



# CONGRESSO NACIONAL

## PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 18, DE 2016 PLOA 2017

**Texto Final Consolidado – aprovado em plenário  
(sessão conjunta de 15/12/2016)**

**Relator:** Senador Eduardo Braga – Relator Geral

### **DOCUMENTOS:**

- VOLUME I – Texto do Projeto/Quadros Consolidados/Detalhamento e legislação da Receita
- VOLUME II – Consolidação dos Programas de Governo
- VOLUME III – Detalhamento dos Créditos Orçamentários: Legislativo/Judiciário/Tribunal de Contas da União/Ministério Público da União/Defensoria Pública da União
- VOLUME IV – Detalhamento dos Créditos Orçamentários: Executivo:  
Presidência/Ministérios (exceto MEC)
- VOLUME V: Detalhamento dos Créditos Orçamentários: Ministério da Educação
- VOLUME VI: Orçamento de Investimentos



# **CONGRESSO NACIONAL**

---

## **ORÇAMENTO DA UNIÃO**

---

### **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017**

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 2016 - CN

MENSAGEM Nº 472, DE 2016

---

## **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

---

### **VOLUME I**

TEXTO DO PROJETO DE LEI

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

DETALHAMENTO DA RECEITA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

## VOLUME 1

|                                                                                                                                                  |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Texto da Lei Orçamentária                                                                                                                        | 3   |
| Anexo I - Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Origem                                                  | 15  |
| Anexo II - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão Orçamentário                                                          | 17  |
| Anexo III - Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento                                                                                 | 19  |
| Anexo IV - Despesa do Orçamento de Investimento                                                                                                  | 21  |
| Anexo V - Autorizações Específicas de que trata o Art.169 da Constituição, relativas a Despesas de Pessoal e Encargos Sociais                    | 23  |
| Anexo VI - Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, indicados pelo Tribunal de Contas da União - TCU      | 29  |
| Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica                                                                                    | 31  |
| Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica                                                                      | 33  |
| Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica                                                           | 35  |
| Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                             | 37  |
| Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária                                                                                    | 39  |
| Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa                        | 129 |
| Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa | 131 |
| Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção                                                                      | 251 |
| Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção                                                            | 255 |
| Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa                                                                                | 265 |
| Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa                                                                          | 267 |
| Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa                                                            | 269 |
| Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa                                                 | 271 |
| Legenda das Fontes                                                                                                                               | 273 |
| Quadro 8A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE                                                                            | 277 |
| Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Órgão                                                     | 279 |
| Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)                                                         | 281 |
| Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central                                                                               | 333 |
| Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária                                                                       | 335 |
| Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social                                                                           | 339 |
| Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário                                                                           | 343 |
| Despesa com tecnologia da informação                                                                                                             | 360 |
| Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera                                                    | 385 |
| Legislação da Receita e da Despesa                                                                                                               | 403 |

## **PROJETO DE LEI**

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2017 no montante de R\$ 3.505.458.268.409,00 (três trilhões, quinhentos e cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e nove reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

### **CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

#### **Seção I Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 3.415.431.200.238,00 (três trilhões, quatrocentos e quinze bilhões, quatrocentos e trinta e um milhões, duzentos mil, duzentos e trinta e oito reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e VIII do art. 10 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 1.800.923.807.399,00 (um trilhão, oitocentos bilhões, novecentos e vinte e três milhões, oitocentos e sete mil, trezentos e noventa e nove reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 668.099.666.174,00 (seiscentos e sessenta e oito bilhões, noventa e nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 946.407.726.665,00 (novecentos e quarenta e seis bilhões, quatrocentos e sete milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), constantes do Orçamento Fiscal.

## **Seção II**

### **Da Fixação da Despesa**

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 3.415.431.200.238,00 (três trilhões, quatrocentos e quinze bilhões, quatrocentos e trinta e um milhões, duzentos mil, duzentos e trinta e oito reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da LRF, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 1.520.597.719.222,00 (um trilhão, quinhentos e vinte bilhões, quinhentos e noventa e sete milhões, setecentos e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 948.425.754.351,00 (novecentos e quarenta e oito bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 946.407.726.665,00 (novecentos e quarenta e seis bilhões, quatrocentos e sete milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 280.326.088.177,00 (duzentos e oitenta bilhões, trezentos e vinte e seis milhões, oitenta e oito mil, cento e setenta e sete reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

## **Seção III**

### **Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares**

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações autorizadas por esta Lei, desde que compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário fixada na lei de diretrizes orçamentárias e com os limites de despesas primárias, e que sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal e as seguintes condições:

I – para suplementação de despesas classificadas com “RP 0”:

a) destinadas à Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a essas despesas;
2. anulação de dotações classificadas com “RP 1” e “RP 2”, até o limite de 20% (vinte por cento);
3. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
4. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964.

b) relativas ao serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016;
2. anulação de dotações consignadas ao GND 2 ou GND 6;
3. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;

4. excesso de arrecadação de participações e dividendos pagos por entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta;

5. excesso de arrecadação oriundo da transferência do resultado positivo do Banco Central do Brasil; e

6. operações de créditos realizadas por meio da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional.

c) nas ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimo e à Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas;

d) no caso de transferências aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas; e

2. excesso de arrecadação ou superávit financeiro de fontes que tenham vinculação constitucional ou legal.

e) em cada subtítulo, exceto os constantes das demais alíneas deste inciso, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

1. de anulação de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

3. de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964.

II - para suplementação de despesas classificadas com “RP 1”, desde que a necessidade tenha sido demonstrada no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, na forma do Quadro 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central, integrante desta Lei:

a) constante de item do Quadro 9 referido neste inciso, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 20% (vinte por cento) das dotações consignadas em “RP 1”;

2. anulação de dotações classificadas com “RP 2”, observado o limite disposto no inciso III, “f”, 1, deste artigo;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

4. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964.

b) no caso de transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; de despesas do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT; e de complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas; e

2. excesso de arrecadação ou superávit financeiro de fontes que tenham vinculação constitucional ou legal.

c) nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, no âmbito:

1. do mesmo subtítulo objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos; e

2. das ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos e à Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas.

d) que decorram de variação cambial, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação parcial de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

III - para suplementação de despesas classificadas com “RP 2”:

a) nos subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas, constantes dos programas “0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais” e “0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais”, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações orçamentárias contidas em subtítulos das referidas ações; e

2. constantes dos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras” de outros subtítulos, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo.

b) com o projeto de Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações que lhe tenham sido consignadas, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

c) relativas à subfunção defesa civil, no âmbito do Ministério da Integração Nacional, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a ações compreendidas nessa subfunção; e

2. anulação parcial de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação.

d) nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, no âmbito:

1. do mesmo subtítulo objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos;

2. da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de até 50% (cinquenta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias; e

3. do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, das Instituições Científicas e Tecnológicas, assim definidas no art. 2º, inciso V, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e das

instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias.

e) que decorram de variação cambial, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação parcial de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

f) em cada subtítulo, exceto os constantes das demais alíneas deste inciso, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

1. de anulação parcial de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

3. de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964.

IV - para atendimento de despesas classificadas com “RP 3”:

a) em cada subtítulo, mediante o remanejamento de até 20% (vinte por cento) do montante das dotações consignadas ao Programa de Aceleração do Crescimento;

b) nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo objeto da suplementação;

c) que decorram de variação cambial, exceto para as situações previstas na alínea “d” deste inciso, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação parcial de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

d) nos subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação cambial incidentes sobre os valores alocados; e

V - para a recomposição do valor dos subtítulos integrantes desta Lei até o limite dos valores que constam do respectivo Projeto, mediante a anulação de dotações orçamentárias.

§ 1º Considera-se compatível com a obtenção da meta de resultado primário fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias a abertura de créditos suplementares relativos a despesas primárias cujo aumento tenha sido previsto no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias elaborado em cumprimento ao art. 9º da LRF e à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, observado o detalhamento dos itens do Quadro 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central, integrante desta Lei.

§ 2º O Poder Executivo deverá demonstrar, no primeiro relatório de avaliação de receitas e despesas primárias do exercício de 2017, os limites individualizados para pagamentos de despesas primárias, nos termos da legislação vigente, indicando a metodologia e a memória de cálculo.



§ 3º Em observância aos limites de despesa primária autorizada a que se refere o § 2º deste artigo, a abertura de créditos suplementares para o atendimento de despesas primárias à conta de fontes financeiras impõe o cancelamento de despesas primárias em valor correspondente, que deverá ser demonstrado em anexo específico, sem prejuízo das demais condições estabelecidas neste artigo.

§ 4º Os limites de que trata as alíneas “e” do inciso I e “f” do inciso III do caput deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento), quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário, podendo ser consideradas como integrantes do referido órgão as unidades orçamentárias sob a sua supervisão.

§ 5º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2017, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto para as despesas previstas nos incisos I, alíneas “a” e “b”, e II do caput deste artigo, caso em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2017.

§ 6º Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa além dos já contemplados no respectivo subtítulo, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

§ 7º Somente poderão ser cancelados valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais e de bancada estadual, classificadas respectivamente com “RP 6” e “RP 7”, quando cumulativamente:

I - houver solicitação do autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;

II - suplementar programação constante desta Lei, no mesmo RP, que tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;

III - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar, ou, na ausência de impedimento, promover-se o remanejamento entre grupos de natureza da despesa, no âmbito da mesma emenda; e

IV - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde.

§ 8º Se não houver deliberação no prazo legal de projeto de lei de crédito adicional sobre programação incluída ou acrescida por emenda individual, encaminhado nos termos do inciso III do § 14 do art. 166 da Constituição, as programações constantes do projeto de crédito que integrem esta Lei poderão ser remanejadas nos termos do § 7º deste artigo, devendo a solicitação a que se refere o inciso I daquele parágrafo ocorrer até 30 de novembro de 2017.

§ 9º Os remanejamentos decorrentes do disposto nos §§ 7º e 8º deverão possibilitar a identificação da emenda e do respectivo autor, quando da execução das programações objeto de suplementação.

### **CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

#### **Seção I Das Fontes de Financiamento**

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R\$ 90.027.068.171,00 (noventa bilhões, vinte e sete milhões, sessenta e oito mil, cento e setenta e um reais), conforme especificadas no Anexo III desta Lei.

#### **Seção II Da Fixação da Despesa**

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 90.027.068.171,00 (noventa bilhões, vinte e sete milhões, sessenta e oito mil, cento e setenta e um reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV desta Lei.

### **Seção III**

#### **Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares**

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária estejam de acordo com a meta de resultado primário estabelecida para o exercício de 2017, vigente na data da publicação do ato de abertura do crédito, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;

II - atendimento de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2017, mediante a utilização, em favor da correspondente empresa e da respectiva programação, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

IV - suplementação das programações contempladas no PAC, classificadas com os identificadores de resultado primário “3” ou “5”, mediante geração adicional de recursos ou anulação de dotações orçamentárias desse Programa com os respectivos identificadores constantes do Orçamento de que trata este Capítulo, no âmbito da mesma empresa.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2017, do ato de abertura do crédito suplementar.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA**

Art. 8º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da LRF, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas que, de acordo com a legislação vigente, possam ser financiadas com essa receita, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2017, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a 2 (dois) anos.

### **CAPÍTULO V**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 5º e 6º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminadas segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, informada pelo Tribunal de Contas da União;

VII - quadros orçamentários consolidados;

VIII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Anexo I - Receita dos Orçamentos Fiscal e da  
Seguridade Social por Categoria Econômica e Origem**

Valores em R\$ 1,00

| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                | <b>VALOR</b>             |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>1. RECEITAS CORRENTES</b>                        | <b>1.487.727.433.133</b> |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria         | 481.491.692.880          |
| Contribuições                                       | 802.887.252.473          |
| Receita Patrimonial                                 | 83.259.681.502           |
| Receita Agropecuária                                | 28.674.726               |
| Receita Industrial                                  | 1.918.223.721            |
| Receita de Serviços                                 | 37.225.520.454           |
| Transferências Correntes                            | 1.365.819.427            |
| Outras Receitas Correntes                           | 79.550.567.950           |
| <b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>                       | <b>981.296.040.440</b>   |
| Operações de Crédito (*)                            | 622.711.149.733          |
| Alienação de Bens                                   | 8.073.335.020            |
| Amortização de Empréstimos                          | 20.726.377.928           |
| Transferências de Capital                           | 222.505.661              |
| Outras Receitas de Capital                          | 329.562.672.098          |
| <b>SUBTOTAL (1 + 2)</b>                             | <b>2.469.023.473.573</b> |
| <b>3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL</b> | <b>946.407.726.665</b>   |
| <b>TOTAL</b>                                        | <b>3.415.431.200.238</b> |

(\*)Exclusive Refinanciamento da Dívida Pública Federal



## Anexo II - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão Orçamentário

Valores em R\$ 1,00

| Discriminação                                                            | Tesouro<br>(A)           | Outras Fontes<br>(B)  | Total<br>C = (A + B)     | (% )          |               |               |               |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                                          |                          |                       |                          | C/D           | C/E           | C/F           | C/G           |
| CÂMARA DOS DEPUTADOS                                                     | 5.923.774.223            |                       | 5.923.774.223            | 0,27          | 0,25          | 0,24          | 0,17          |
| SENADO FEDERAL                                                           | 4.247.926.057            |                       | 4.247.926.057            | 0,20          | 0,18          | 0,17          | 0,12          |
| TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO                                              | 2.096.969.013            |                       | 2.096.969.013            | 0,10          | 0,09          | 0,08          | 0,06          |
| SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL                                                 | 686.232.270              |                       | 686.232.270              | 0,03          | 0,03          | 0,03          | 0,02          |
| SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA                                             | 1.418.469.714            |                       | 1.418.469.714            | 0,07          | 0,06          | 0,06          | 0,04          |
| JUSTIÇA FEDERAL                                                          | 11.582.502.711           |                       | 11.582.502.711           | 0,53          | 0,48          | 0,47          | 0,34          |
| JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO                                                 | 530.823.790              |                       | 530.823.790              | 0,02          | 0,02          | 0,02          | 0,02          |
| JUSTIÇA ELEITORAL                                                        | 7.739.630.644            |                       | 7.739.630.644            | 0,36          | 0,32          | 0,31          | 0,23          |
| JUSTIÇA DO TRABALHO                                                      | 20.133.813.958           |                       | 20.133.813.958           | 0,93          | 0,83          | 0,81          | 0,59          |
| JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS                            | 2.715.292.874            |                       | 2.715.292.874            | 0,13          | 0,11          | 0,11          | 0,08          |
| CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA                                             | 223.593.294              |                       | 223.593.294              | 0,01          | 0,01          | 0,01          | 0,01          |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                                                 | 6.531.328.389            | 234.258.116           | 6.765.586.505            | 0,31          | 0,28          | 0,27          | 0,20          |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO                      | 12.131.986.915           | 217.067.371           | 12.349.054.286           | 0,57          | 0,51          | 0,50          | 0,36          |
| MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES              | 14.409.830.723           | 1.237.301.715         | 15.647.132.438           | 0,72          | 0,65          | 0,63          | 0,46          |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                                                    | 24.751.568.104           | 527.813.048           | 25.279.381.152           | 1,17          | 1,05          | 1,02          | 0,74          |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO                                                   | 105.803.625.059          | 1.713.783.887         | 107.517.408.946          | 4,96          | 4,45          | 4,32          | 3,15          |
| MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS                    | 1.429.211.334            | 1.264.261.496         | 2.693.472.830            | 0,12          | 0,11          | 0,11          | 0,08          |
| DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO                                              | 600.560.763              |                       | 600.560.763              | 0,03          | 0,02          | 0,02          | 0,02          |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA                                        | 14.286.370.434           | 187.289               | 14.286.557.723           | 0,66          | 0,59          | 0,57          | 0,42          |
| MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA                                            | 3.645.464.542            | 389.956.913           | 4.035.421.455            | 0,19          | 0,17          | 0,16          | 0,12          |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO                                              | 6.611.874.219            |                       | 6.611.874.219            | 0,30          | 0,27          | 0,27          | 0,19          |
| MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES                                       | 3.582.185.893            | 114.868               | 3.582.300.761            | 0,17          | 0,15          | 0,14          | 0,10          |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE                                                      | 125.303.910.013          | 76.975.428            | 125.380.885.441          | 5,78          | 5,19          | 5,03          | 3,67          |
| MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO | 985.127.148              |                       | 985.127.148              | 0,05          | 0,04          | 0,04          | 0,03          |
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL                       | 27.054.837.780           | 977.111.044           | 28.031.948.824           | 1,29          | 1,16          | 1,13          | 0,82          |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO                                                   | 83.372.224.614           | 2.984.843             | 83.375.209.457           | 3,85          | 3,45          | 3,35          | 2,44          |
| MINISTÉRIO DA CULTURA                                                    | 2.696.065.598            | 7.315.284             | 2.703.380.882            | 0,12          | 0,11          | 0,11          | 0,08          |
| MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE                                              | 3.677.394.203            | 298.116.309           | 3.975.510.512            | 0,18          | 0,16          | 0,16          | 0,12          |
| MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO                     | 7.742.038.014            | 209.686.009           | 7.951.724.023            | 0,37          | 0,33          | 0,32          | 0,23          |
| MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO                                    | 68.000.000               |                       | 68.000.000               |               |               |               |               |
| MINISTÉRIO DO ESPORTE                                                    | 1.482.420.065            |                       | 1.482.420.065            | 0,07          | 0,06          | 0,06          | 0,04          |
| MINISTÉRIO DA DEFESA                                                     | 89.185.627.610           | 5.651.376.176         | 94.837.003.786           | 4,37          | 3,93          | 3,81          | 2,78          |
| MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL                                        | 7.444.336.866            | 92.637.420            | 7.536.974.286            | 0,35          | 0,31          | 0,30          | 0,22          |
| MINISTÉRIO DO TURISMO                                                    | 814.980.273              | 186.991               | 815.167.264              | 0,04          | 0,03          | 0,03          | 0,02          |
| MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO                           | 660.591.217.186          | 998.014.091           | 661.589.231.277          | 30,51         | 27,39         | 26,57         | 19,37         |
| MINISTÉRIO DAS CIDADES                                                   | 16.097.185.689           | 187.341.760           | 16.284.527.449           | 0,75          | 0,67          | 0,65          | 0,48          |
| CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO                                  | 90.972.782               |                       | 90.972.782               |               |               |               |               |
| GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                                | 11.988.095               |                       | 11.988.095               |               |               |               |               |
| ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO                                                 | 3.545.890.423            |                       | 3.545.890.423            | 0,16          | 0,15          | 0,14          | 0,10          |
| ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO                                            | 860.740.988.702          | 3.100.007.113         | 863.840.995.815          | 39,84         | 35,76         | 34,69         | 25,29         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                  | 9.178.869.097            |                       | 9.178.869.097            | 0,42          | 0,38          | 0,37          | 0,27          |
| <b>SUBTOTAL (D)</b>                                                      | <b>2.151.167.109.081</b> | <b>17.186.497.171</b> | <b>2.168.353.606.252</b> | <b>100,00</b> | <b>89,76</b>  | <b>87,07</b>  | <b>63,49</b>  |
| TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS                  | 247.262.676.488          |                       | 247.262.676.488          |               | 10,24         | 9,93          | 7,24          |
| <b>SUBTOTAL (E)</b>                                                      | <b>2.398.429.785.569</b> | <b>17.186.497.171</b> | <b>2.415.616.282.740</b> |               | <b>100,00</b> | <b>97,00</b>  | <b>70,73</b>  |
| OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO                                            | 72.669.488.624           | 2.060.959.877         | 74.730.448.501           |               |               | 3,00          | 2,19          |
| <b>SUBTOTAL (F)</b>                                                      | <b>2.471.099.274.193</b> | <b>19.247.457.048</b> | <b>2.490.346.731.241</b> |               |               | <b>100,00</b> | <b>72,91</b>  |
| REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL                     | 925.084.468.997          |                       | 925.084.468.997          |               |               |               | 27,09         |
| <b>TOTAL (G)</b>                                                         | <b>3.396.183.743.190</b> | <b>19.247.457.048</b> | <b>3.415.431.200.238</b> |               |               |               | <b>100,00</b> |



**Anexo III - Fontes de Financiamento do Orçamento de  
Investimento**

Valores em R\$ 1,00

| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                               | <b>VALOR</b>          |
|----------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>                           | <b>74.664.217.980</b> |
| GERAÇÃO PRÓPRIA                                    | 74.664.217.980        |
| <b>RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>10.851.115.753</b> |
| TESOURO                                            | 1.514.490.647         |
| CONTROLADORA                                       | 9.336.625.106         |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO</b>         | <b>4.174.470.857</b>  |
| INTERNAS                                           | 4.174.470.857         |
| <b>OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO</b>              | <b>337.263.581</b>    |
| CONTROLADORA                                       | 337.263.581           |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>90.027.068.171</b> |





**Anexo IV - Despesa do Orçamento de Investimento**

Valores em R\$ 1,00

| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                | <b>VALOR</b>          |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO         | 40.153.469            |
| 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES | 1.125.804.750         |
| 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA                                       | 5.973.910.382         |
| 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA                               | 81.329.357.174        |
| 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE                                         | 243.534.000           |
| 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL          | 1.158.799.511         |
| 47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO        | 148.567.570           |
| 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA                                        | 6.941.315             |
| <b>TOTAL</b>                                                        | <b>90.027.068.171</b> |



## ANEXO V

## AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATAM O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO E O ART. 103 DA LDO-2017, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2017

R\$ 1,00

| DISCRIMINAÇÃO | CRIAÇÃO | PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO |         |                | PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (5) |                     |          |            |                     |          |       |
|---------------|---------|-------------------------------------|---------|----------------|------------------------------|---------------------|----------|------------|---------------------|----------|-------|
|               |         | QTDE                                | DESPESA |                | PRIMÁRIA                     |                     |          | FINANCEIRA |                     |          | TOTAL |
|               |         |                                     | EM 2017 | ANUALIZADA (3) | NOS ÓRGÃOS                   | RESERVA DE CONTING. | SUBTOTAL | NOS ÓRGÃOS | RESERVA DE CONTING. | SUBTOTAL |       |

## I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (4):

|                                                  |        |       |             |             |            |            |             |           |           |            |             |
|--------------------------------------------------|--------|-------|-------------|-------------|------------|------------|-------------|-----------|-----------|------------|-------------|
| <b>1. Poder Legislativo</b>                      | -      | 239   | 28.568.344  | 56.317.978  | 27.168.166 | -          | 27.168.166  | 1.400.178 | -         | 1.400.178  | 28.568.344  |
| <b>1.1. Câmara dos Deputados</b>                 | -      | 129   | 12.806.737  | 25.613.474  | 12.205.600 | -          | 12.205.600  | 601.137   | -         | 601.137    | 12.806.737  |
| 1.1.1. Cargos e funções vagos                    | -      | 129   | 12.806.737  | 25.613.474  | 12.205.600 | -          | 12.205.600  | 601.137   | -         | 601.137    | 12.806.737  |
| <b>1.2. Senado Federal</b>                       | -      | 60    | 9.729.120   | 18.639.530  | 9.249.200  | -          | 9.249.200   | 479.920   | -         | 479.920    | 9.729.120   |
| 1.2.1. Cargos e funções vagos                    | -      | 60    | 9.729.120   | 18.639.530  | 9.249.200  | -          | 9.249.200   | 479.920   | -         | 479.920    | 9.729.120   |
| <b>1.3. Tribunal de Contas da União</b>          | -      | 50    | 6.032.487   | 12.064.974  | 5.713.366  | -          | 5.713.366   | 319.121   | -         | 319.121    | 6.032.487   |
| 1.3.1. Cargos e funções vagos                    | -      | 50    | 6.032.487   | 12.064.974  | 5.713.366  | -          | 5.713.366   | 319.121   | -         | 319.121    | 6.032.487   |
| <b>2. Poder Judiciário</b>                       | 13.731 | 2.319 | 126.021.565 | 251.324.785 | 86.472.305 | 26.512.095 | 112.984.400 | 9.953.036 | 3.084.129 | 13.037.165 | 126.021.565 |
| <b>2.1. Supremo Tribunal Federal</b>             | -      | 29    | 1.174.965   | 2.349.930   | 1.048.800  | -          | 1.048.800   | 126.165   | -         | 126.165    | 1.174.965   |
| 2.1.1. Cargos e funções vagos                    | -      | 29    | 1.174.965   | 2.349.930   | 1.048.800  | -          | 1.048.800   | 126.165   | -         | 126.165    | 1.174.965   |
| <b>2.2. Superior Tribunal de Justiça</b>         | 670    | 51    | 2.918.440   | 5.118.535   | 2.362.552  | 198.648    | 2.561.200   | 313.538   | 43.702    | 357.240    | 2.918.440   |
| 2.2.1. Cargos e funções vagos                    | -      | 32    | 2.676.090   | 2.848.331   | 2.362.552  | -          | 2.362.552   | 313.538   | -         | 313.538    | 2.676.090   |
| 2.2.2. PL nº 1.179, de 2015                      | 670    | 19    | 242.350     | 2.270.204   | -          | 198.648    | 198.648     | -         | 43.702    | 43.702     | 242.350     |
| <b>2.3. Justiça Federal</b>                      | 3.111  | 417   | 23.884.035  | 47.768.070  | 19.507.769 | 1.635.431  | 21.143.200  | 2.528.830 | 212.005   | 2.740.835  | 23.884.035  |
| 2.3.1. Cargos e funções vagos                    | -      | 379   | 22.036.599  | 44.073.198  | 19.507.769 | -          | 19.507.769  | 2.528.830 | -         | 2.528.830  | 22.036.599  |
| 2.3.2. PL nº 2.783, de 2011 (1)                  | 625    | -     | -           | -           | -          | -          | -           | -         | -         | -          | -           |
| 2.3.3. PL nº 8.132, de 2014 - Ampliação TRFs     | 2.486  | 38    | 1.847.436   | 3.694.872   | -          | 1.635.431  | 1.635.431   | -         | 212.005   | 212.005    | 1.847.436   |
| <b>2.4. Justiça Militar da União</b>             | 740    | 33    | 1.145.457   | 2.290.914   | 520.530    | 535.870    | 1.056.400   | 74.214    | 14.843    | 89.057     | 1.145.457   |
| 2.4.1. Cargos e funções vagos                    | -      | 10    | 594.744     | 1.189.488   | 520.530    | -          | 520.530     | 74.214    | -         | 74.214     | 594.744     |
| 2.4.2. PL nº 1.184, de 2015                      | 740    | 23    | 550.713     | 1.101.426   | -          | 535.870    | 535.870     | -         | 14.843    | 14.843     | 550.713     |
| <b>2.5. Justiça Eleitoral</b>                    | 370    | 571   | 19.249.453  | 38.498.906  | 6.156.874  | 10.676.326 | 16.833.200  | 834.634   | 1.581.619 | 2.416.253  | 19.249.453  |
| 2.5.1. Cargos e funções vagos                    | -      | 201   | 10.134.327  | 20.268.654  | 6.156.874  | 2.661.200  | 8.818.074   | 834.634   | 481.619   | 1.316.253  | 10.134.327  |
| 2.5.2. PL nº 5.052, de 2016                      | 370    | 370   | 9.115.126   | 18.230.252  | -          | 8.015.126  | 8.015.126   | -         | 1.100.000 | 1.100.000  | 9.115.126   |
| <b>2.6. Justiça do Trabalho</b>                  | 8.822  | 563   | 43.074.135  | 86.148.270  | 26.654.580 | 13.465.820 | 40.120.400  | 1.721.775 | 1.231.960 | 2.953.735  | 43.074.135  |
| 2.6.1. Cargos e funções vagos                    | -      | 369   | 28.376.355  | 56.752.710  | 26.654.580 | -          | 26.654.580  | 1.721.775 | -         | 1.721.775  | 28.376.355  |
| 2.6.2. PL nº 7.906, de 2014 - TRT 3ª Região      | 21     | -     | -           | -           | -          | -          | -           | -         | -         | -          | -           |
| 2.6.3. PL nº 7.908, de 2014 - TRT 10ª Região     | 8      | -     | -           | -           | -          | -          | -           | -         | -         | -          | -           |
| 2.6.4. PL nº 7.927, de 2014 - TRT 10ª Região     | 45     | -     | -           | -           | -          | -          | -           | -         | -         | -          | -           |
| 2.6.5. PL nº 8.256, de 2014 - TRT 15ª Região     | 973    | -     | -           | -           | -          | -          | -           | -         | -         | -          | -           |
| 2.6.6. PL nº 8.307, de 2014 - TRT 2ª Região      | 1.827  | -     | -           | -           | -          | -          | -           | -         | -         | -          | -           |
| 2.6.7. PL nº 8.308, de 2014 - TRT 22ª Região     | 143    | -     | -           | -           | -          | -          | -           | -         | -         | -          | -           |
| 2.6.8. PL nº 8.309, de 2014 - TRT 22ª Região     | 74     | -     | -           | -           | -          | -          | -           | -         | -         | -          | -           |
| 2.6.9. PL nº 8.310, de 2014 - TRT 22ª Região (1) | 52     | -     | -           | -           | -          | -          | -           | -         | -         | -          | -           |
| 2.6.10. PL nº 383, de 2015 - TRT 12ª Região      | 45     | -     | -           | -           | -          | -          | -           | -         | -         | -          | -           |
| 2.6.11. PL nº 384, de 2015 - TRT 16ª Região      | 28     | -     | -           | -           | -          | -          | -           | -         | -         | -          | -           |
| 2.6.12. PL nº 514, de 2015 - TRT 3ª Região       | 640    | -     | -           | -           | -          | -          | -           | -         | -         | -          | -           |
| 2.6.13. PL nº 956, de 2015 - TRT 4ª Região       | 445    | -     | -           | -           | -          | -          | -           | -         | -         | -          | -           |
| 2.6.14. PL nº 960, de 2015 - TRT 2ª Região       | 1      | -     | -           | -           | -          | -          | -           | -         | -         | -          | -           |

|                                                                                                         |              |               |                    |                      |                    |                    |                    |                  |                   |                   |                    |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|--------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|------------------|-------------------|-------------------|--------------------|---|
| 2.6.15. PL nº 961, de 2015 - TRT 7ª Região                                                              | 66           | -             | -                  | -                    | -                  | -                  | -                  | -                | -                 | -                 | -                  | - |
| 2.6.16. PL nº 1.400, de 2015 - TRT 1ª Região                                                            | 428          | -             | -                  | -                    | -                  | -                  | -                  | -                | -                 | -                 | -                  | - |
| 2.6.17. PL nº 1.403, de 2015 - TRT 1ª Região                                                            | 218          | -             | -                  | -                    | -                  | -                  | -                  | -                | -                 | -                 | -                  | - |
| 2.6.18. PL nº 1.834, de 2015 - TRT 6ª Região                                                            | 438          | -             | -                  | -                    | -                  | -                  | -                  | -                | -                 | -                 | -                  | - |
| 2.6.19. PL nº 1.916, de 2015 - TRT 9ª Região                                                            | 889          | -             | -                  | -                    | -                  | -                  | -                  | -                | -                 | -                 | -                  | - |
| 2.6.20. PL nº 1.940, de 2015 - TRT 18ª Região                                                           | 58           | -             | -                  | -                    | -                  | -                  | -                  | -                | -                 | -                 | -                  | - |
| 2.6.21. PL nº 2.641, de 2015 - TRT 6ª Região                                                            | 128          | -             | -                  | -                    | -                  | -                  | -                  | -                | -                 | -                 | -                  | - |
| 2.6.22. PL nº 2.642, de 2015 - TRT 15ª Região                                                           | 193          | -             | -                  | -                    | -                  | -                  | -                  | -                | -                 | -                 | -                  | - |
| 2.6.23. PL nº 2.744, de 2015 - TRT 17ª Região                                                           | 16           | -             | -                  | -                    | -                  | -                  | -                  | -                | -                 | -                 | -                  | - |
| 2.6.24. PL nº 2.745, de 2015 - TRT 10ª Região                                                           | 79           | -             | -                  | -                    | -                  | -                  | -                  | -                | -                 | -                 | -                  | - |
| 2.6.25. PL nº 2.746, de 2015 - TRTs 14ª, 16ª, 19ª, 20ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões                          | 68           | -             | -                  | -                    | -                  | -                  | -                  | -                | -                 | -                 | -                  | - |
| 2.6.26. PL nº 2.817, de 2015 - TRT 8ª Região                                                            | 447          | -             | -                  | -                    | -                  | -                  | -                  | -                | -                 | -                 | -                  | - |
| 2.6.27. PL nº 2.818, de 2015 - TRT 20ª Região                                                           | 31           | -             | -                  | -                    | -                  | -                  | -                  | -                | -                 | -                 | -                  | - |
| 2.6.28. PL nº 8.332, de 2015 - TRT 7ª Região                                                            | 51           | -             | -                  | -                    | -                  | -                  | -                  | -                | -                 | -                 | -                  | - |
| 2.6.29. PL nº 8.333, de 2015 - TRT 12ª Região                                                           | 4            | -             | -                  | -                    | -                  | -                  | -                  | -                | -                 | -                 | -                  | - |
| 2.6.30. PL nº 8.334, de 2015 - TRT 16ª Região                                                           | 93           | -             | -                  | -                    | -                  | -                  | -                  | -                | -                 | -                 | -                  | - |
| 2.6.31. PLC nº 100, de 2015 - TST                                                                       | 324          | 162           | 12.145.104         | 24.290.208           | -                  | 11.143.209         | 11.143.209         | -                | 1.001.895         | 1.001.895         | 12.145.104         |   |
| 2.6.32. PLC nº 190, de 2015 - TRT 5ª Região                                                             | 49           | 25            | 1.975.735          | 3.951.470            | -                  | 1.790.199          | 1.790.199          | -                | 185.536           | 185.536           | 1.975.735          |   |
| 2.6.33. PLC nº 194, de 2015 - TRT 19ª Região                                                            | 14           | 7             | 576.941            | 1.153.882            | -                  | 532.412            | 532.412            | -                | 44.529            | 44.529            | 576.941            |   |
| 2.6.34. PL nº 4.397, de 2016 - TRT 5ª Região                                                            | 490          | -             | -                  | -                    | -                  | -                  | -                  | -                | -                 | -                 | -                  | - |
| 2.6.35. PL nº 4.398, de 2016 - TRT 19ª Região                                                           | 69           | -             | -                  | -                    | -                  | -                  | -                  | -                | -                 | -                 | -                  | - |
| 2.6.36. PL nº 5.764, de 2016 - CSJT                                                                     | 367          | -             | -                  | -                    | -                  | -                  | -                  | -                | -                 | -                 | -                  | - |
| <b>2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>                                               | <b>18</b>    | <b>649</b>    | <b>34.383.142</b>  | <b>68.766.284</b>    | <b>30.054.000</b>  | -                  | <b>30.054.000</b>  | <b>4.329.142</b> | -                 | <b>4.329.142</b>  | <b>34.383.142</b>  |   |
| 2.7.1. Cargos e funções vagos                                                                           | -            | 649           | 34.383.142         | 68.766.284           | 30.054.000         | -                  | 30.054.000         | 4.329.142        | -                 | 4.329.142         | 34.383.142         |   |
| 2.7.2. PL nº 3.411, de 2012                                                                             | 18           | -             | -                  | -                    | -                  | -                  | -                  | -                | -                 | -                 | -                  | - |
| <b>2.8. Conselho Nacional de Justiça</b>                                                                | <b>-</b>     | <b>6</b>      | <b>191.938</b>     | <b>383.876</b>       | <b>167.200</b>     | <b>-</b>           | <b>167.200</b>     | <b>24.738</b>    | <b>-</b>          | <b>24.738</b>     | <b>191.938</b>     |   |
| 2.8.1. Cargos e funções vagos                                                                           | -            | 6             | 191.938            | 383.876              | 167.200            | -                  | 167.200            | 24.738           | -                 | 24.738            | 191.938            |   |
| <b>3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público</b>                         | <b>-</b>     | <b>681</b>    | <b>36.885.279</b>  | <b>73.770.558</b>    | <b>31.818.000</b>  | <b>-</b>           | <b>31.818.000</b>  | <b>5.067.279</b> | <b>-</b>          | <b>5.067.279</b>  | <b>36.885.279</b>  |   |
| <b>3.1. Ministério Público da União</b>                                                                 | <b>-</b>     | <b>680</b>    | <b>36.755.471</b>  | <b>73.510.942</b>    | <b>31.711.600</b>  | <b>-</b>           | <b>31.711.600</b>  | <b>5.043.871</b> | <b>-</b>          | <b>5.043.871</b>  | <b>36.755.471</b>  |   |
| 3.1.1. Cargos e funções vagos                                                                           | -            | 680           | 36.755.471         | 73.510.942           | 31.711.600         | -                  | 31.711.600         | 5.043.871        | -                 | 5.043.871         | 36.755.471         |   |
| <b>3.2. Conselho Nacional do Ministério Público</b>                                                     | <b>-</b>     | <b>1</b>      | <b>129.808</b>     | <b>259.616</b>       | <b>106.400</b>     | <b>-</b>           | <b>106.400</b>     | <b>23.408</b>    | <b>-</b>          | <b>23.408</b>     | <b>129.808</b>     |   |
| 3.2.1. Cargos e funções vagos                                                                           | -            | 1             | 129.808            | 259.616              | 106.400            | -                  | 106.400            | 23.408           | -                 | 23.408            | 129.808            |   |
| <b>4. Defensoria Pública da União</b>                                                                   | <b>3.897</b> | <b>44</b>     | <b>6.009.881</b>   | <b>11.972.509</b>    | <b>5.000.000</b>   | <b>-</b>           | <b>5.000.000</b>   | <b>1.009.881</b> | <b>-</b>          | <b>1.009.881</b>  | <b>6.009.881</b>   |   |
| 4.1. Cargos e funções vagos                                                                             | -            | 44            | 6.009.881          | 11.972.509           | 5.000.000          | -                  | 5.000.000          | 1.009.881        | -                 | 1.009.881         | 6.009.881          |   |
| 4.2. PL nº 7.922, de 2014 - Criação de cargos efetivos                                                  | 2.751        | -             | -                  | -                    | -                  | -                  | -                  | -                | -                 | -                 | -                  | - |
| 4.3. PL nº 7.923, de 2014 - Criação de cargos e funções comissionadas                                   | 1.146        | -             | -                  | -                    | -                  | -                  | -                  | -                | -                 | -                 | -                  | - |
| <b>5. Poder Executivo</b>                                                                               | <b>3.861</b> | <b>18.690</b> | <b>871.542.766</b> | <b>1.389.265.586</b> | <b>270.480.281</b> | <b>393.007.365</b> | <b>663.487.646</b> | <b>3.369.663</b> | <b>58.463.651</b> | <b>61.833.314</b> | <b>725.320.960</b> |   |
| <b>5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Cíveis</b> | <b>2.261</b> | <b>4.963</b>  | <b>451.471.016</b> | <b>672.940.425</b>   | <b>-</b>           | <b>393.007.365</b> | <b>393.007.365</b> | <b>-</b>         | <b>58.463.651</b> | <b>58.463.651</b> | <b>451.471.016</b> |   |
| 5.1.1. Cargos e funções vagos                                                                           | -            | 4.963         | 451.471.016        | 672.940.425          | -                  | 393.007.365        | 393.007.365        | -                | 58.463.651        | 58.463.651        | 451.471.016        |   |
| 5.1.2. PL nº 5.271, de 2016 - Universidade Federal de Catalão - GO                                      | 353          | -             | -                  | -                    | -                  | -                  | -                  | -                | -                 | -                 | -                  | - |
| 5.1.3. PL nº 5.272, de 2016 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba - PI                            | 541          | -             | -                  | -                    | -                  | -                  | -                  | -                | -                 | -                 | -                  | - |
| 5.1.4. PL nº 5.273, de 2016 - Universidade Federal do Rondonópolis - MT                                 | 543          | -             | -                  | -                    | -                  | -                  | -                  | -                | -                 | -                 | -                  | - |

|                                                                                           |               |               |                      |                      |                    |                    |                    |                   |                   |                   |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| 5.1.5. PL nº 5.274, de 2016 - Universidade Federal do Norte do Tocantins - TO             | 491           | -             | -                    | -                    | -                  | -                  | -                  | -                 | -                 | -                 | -                  |
| 5.1.6. PL nº 5.275, de 2016 - Universidade Federal de Jataí - GO                          | 333           | -             | -                    | -                    | -                  | -                  | -                  | -                 | -                 | -                 | -                  |
| <b>5.2. Fixação de efetivos - Militares</b>                                               | -             | <b>10.503</b> | <b>240.022.069</b>   | <b>448.616.466</b>   | <b>240.022.069</b> | -                  | <b>240.022.069</b> | -                 | -                 | -                 | <b>240.022.069</b> |
| 5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica                                                  | -             | 3.242         | 89.832.136           | 167.901.956          | 89.832.136         | -                  | 89.832.136         | -                 | -                 | -                 | 89.832.136         |
| 5.2.2. Fixação de Efetivos - Exército                                                     | -             | 6.501         | 125.542.748          | 234.647.359          | 125.542.748        | -                  | 125.542.748        | -                 | -                 | -                 | 125.542.748        |
| 5.2.3. Fixação de efetivos - Marinha                                                      | -             | 760           | 24.647.185           | 46.067.151           | 24.647.185         | -                  | 24.647.185         | -                 | -                 | -                 | 24.647.185         |
| <b>5.3. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2)</b> | <b>1.600</b>  | <b>2.150</b>  | <b>146.221.806</b>   | <b>233.880.820</b>   | -                  | -                  | -                  | -                 | -                 | -                 | -                  |
| 5.3.1. Cargos e funções vagos                                                             | -             | 2.150         | 146.221.806          | 233.880.820          | -                  | -                  | -                  | -                 | -                 | -                 | -                  |
| 5.3.2. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras                                        | 400           | -             | -                    | -                    | -                  | -                  | -                  | -                 | -                 | -                 | -                  |
| 5.3.3. PL nº 6.244, de 2013 - Fiocruz                                                     | 1.200         | -             | -                    | -                    | -                  | -                  | -                  | -                 | -                 | -                 | -                  |
| <b>5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>                               | -             | <b>1.074</b>  | <b>33.827.875</b>    | <b>33.827.875</b>    | <b>30.458.212</b>  | -                  | <b>30.458.212</b>  | <b>3.369.663</b>  | -                 | <b>3.369.663</b>  | <b>33.827.875</b>  |
| 5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF                                                        | -             | 355           | 5.005.580            | 5.005.580            | 5.005.580          | -                  | 5.005.580          | -                 | -                 | -                 | 5.005.580          |
| 5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF                                                         | -             | 524           | 10.135.984           | 10.135.984           | 10.135.984         | -                  | 10.135.984         | -                 | -                 | -                 | 10.135.984         |
| 5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF                                                         | -             | 195           | 18.686.311           | 18.686.311           | 15.316.648         | -                  | 15.316.648         | 3.369.663         | -                 | 3.369.663         | 18.686.311         |
| <b>TOTAL DO ITEM I</b>                                                                    | <b>21.489</b> | <b>21.973</b> | <b>1.069.027.835</b> | <b>1.782.651.416</b> | <b>420.938.752</b> | <b>419.519.460</b> | <b>840.458.212</b> | <b>20.800.037</b> | <b>61.547.780</b> | <b>82.347.817</b> | <b>922.806.029</b> |
| <b>TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)</b>                          | <b>19.889</b> | <b>19.823</b> | <b>922.806.029</b>   | <b>1.548.770.596</b> | <b>420.938.752</b> | <b>419.519.460</b> | <b>840.458.212</b> | <b>20.800.037</b> | <b>61.547.780</b> | <b>82.347.817</b> | <b>922.806.029</b> |

## II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

|                                                                                                                                                                                                                               |                      |                      |                    |                      |                      |                   |                    |                    |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------|----------------------|----------------------|-------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| <b>1. Poder Legislativo</b>                                                                                                                                                                                                   | <b>11.879.719</b>    | <b>11.879.719</b>    | <b>8.302.095</b>   | -                    | <b>8.302.095</b>     | <b>3.577.624</b>  | -                  | <b>3.577.624</b>   | <b>11.879.719</b>    |
| <b>1.1. Tribunal de Contas da União</b>                                                                                                                                                                                       | <b>11.879.719</b>    | <b>11.879.719</b>    | <b>8.302.095</b>   | -                    | <b>8.302.095</b>     | <b>3.577.624</b>  | -                  | <b>3.577.624</b>   | <b>11.879.719</b>    |
| 1.1.1. Alteração da Resolução TCU nº 146, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o percentual de implementação da Gratificação de Desempenho aos proventos da inatividade, sendo 67% em 2017; 84% em 2018 e 100% em 2019 |                      |                      |                    |                      |                      |                   |                    |                    |                      |
|                                                                                                                                                                                                                               | 11.879.719           | 11.879.719           | 8.302.095          | -                    | 8.302.095            | 3.577.624         | -                  | 3.577.624          | 11.879.719           |
| <b>2. Defensoria Pública da União</b>                                                                                                                                                                                         | <b>54.496.671</b>    | <b>54.496.671</b>    | -                  | <b>44.669.402</b>    | <b>44.669.402</b>    | -                 | <b>9.827.269</b>   | <b>9.827.269</b>   | <b>54.496.671</b>    |
| <b>2.1. Defensoria Pública da União</b>                                                                                                                                                                                       | <b>54.496.671</b>    | <b>54.496.671</b>    | -                  | <b>44.669.402</b>    | <b>44.669.402</b>    | -                 | <b>9.827.269</b>   | <b>9.827.269</b>   | <b>54.496.671</b>    |
| 2.1.1. PL relativo ao reajuste do subsídio dos membros da Defensoria Pública da União                                                                                                                                         | 54.496.671           | 54.496.671           | -                  | 44.669.402           | 44.669.402           | -                 | 9.827.269          | 9.827.269          | 54.496.671           |
| <b>3. Poder Executivo</b>                                                                                                                                                                                                     | <b>5.895.665.374</b> | <b>5.895.665.374</b> | -                  | <b>5.578.047.956</b> | <b>5.578.047.956</b> | -                 | <b>317.617.418</b> | <b>317.617.418</b> | <b>5.895.665.374</b> |
| 3.1. PL nº 5.864, de 2016 - Carreiras Auditoria da Receita Federal do Brasil e outras                                                                                                                                         | 2.848.244.200        | 2.848.244.200        | -                  | 2.796.754.196        | 2.796.754.196        | -                 | 51.490.004         | 51.490.004         | 2.848.244.200        |
| 3.2. PL nº 5.865, de 2016 - Carreiras DNIT, INCRA, Políticas Sociais, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal                                                                                                            | 2.010.400.497        | 2.010.400.497        | -                  | 1.788.810.180        | 1.788.810.180        | -                 | 221.590.317        | 221.590.317        | 2.010.400.497        |
| 3.3. PL nº 6.427, de 2016 - BESP-PMBI/Peritos Médicos do INSS                                                                                                                                                                 | 108.864.000          | 108.864.000          | -                  | 108.864.000          | 108.864.000          | -                 | -                  | -                  | 108.864.000          |
| 3.4. AntePLs - Carreiras Auditoria do Trabalho, Médico Perito do INSS, Polícia Civil dos Ex-Territórios, Diplomacia, Oficial e Assistente de Chancelaria e Infraestrutura                                                     | 928.156.677          | 928.156.677          | -                  | 883.619.580          | 883.619.580          | -                 | 44.537.097         | 44.537.097         | 928.156.677          |
| <b>TOTAL DO ITEM II</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>5.962.041.764</b> | <b>5.962.041.764</b> | <b>8.302.095</b>   | <b>5.622.717.358</b> | <b>5.631.019.453</b> | <b>3.577.624</b>  | <b>327.444.687</b> | <b>331.022.311</b> | <b>5.962.041.764</b> |
| <b>TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)</b>                                                                                                                                                                                         | <b>7.031.069.599</b> | <b>7.744.693.180</b> | <b>429.240.847</b> | <b>6.042.236.818</b> | <b>6.471.477.665</b> | <b>24.377.661</b> | <b>388.992.467</b> | <b>413.370.128</b> | <b>6.884.847.793</b> |
| <b>TOTAL GERAL (Exclusive Substituição de Terceirizados)</b>                                                                                                                                                                  | <b>6.884.847.793</b> | <b>7.510.812.360</b> | <b>429.240.847</b> | <b>6.042.236.818</b> | <b>6.471.477.665</b> | <b>24.377.661</b> | <b>388.992.467</b> | <b>413.370.128</b> | <b>6.884.847.793</b> |

(1) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.

(3) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 8º do art. 84 do PLDO-2017, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

(4) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2016, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2017 e que venham a vagar a posteriori, não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que impliquem em pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

| Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto                                                                                                                               | VALOR                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>                                                                                               | <b>429.240.847</b>   |
| 01101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Câmara dos Deputados                                                                                                                                               | 12.205.600           |
| 02101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Senado Federal                                                                                                                                                     | 9.249.200            |
| 03101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal de Contas da União                                                                                                                                        | 14.015.461           |
| 10101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Supremo Tribunal Federal                                                                                                                                           | 1.048.800            |
| 11101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Superior Tribunal de Justiça                                                                                                                                       | 2.362.552            |
| 12101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau                                                                                                                                   | 19.507.769           |
| 13101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Militar da União                                                                                                                                           | 520.530              |
| 14101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal Superior Eleitoral                                                                                                                                        | 6.156.874            |
| 15126.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho                                                                                                                           | 26.654.580           |
| 16101.10.28.846.0909.0C04.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                                                                                                            | 30.054.000           |
| 17101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Nacional de Justiça                                                                                                                                       | 167.200              |
| 29101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Defensoria Pública da União                                                                                                                                        | 5.000.000            |
| 34101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal                                                                                                                                         | 31.711.600           |
| 52111.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando da Aeronáutica                                                                                                                                             | 89.832.136           |
| 52121.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando do Exército                                                                                                                                                | 125.542.748          |
| 52131.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando da Marinha                                                                                                                                                 | 24.647.185           |
| 59101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público                                                                                                                            | 106.400              |
| 73901.10.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal                                                                                                                           | 30.458.212           |
| <b>Contribuição da União para o Custeio do RPPS decorrente de Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração</b>                                    | <b>24.377.661</b>    |
| 01101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Câmara dos Deputados                                                                                                                                               | 601.137              |
| 02101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Senado Federal                                                                                                                                                     | 479.920              |
| 03101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal de Contas da União                                                                                                                                        | 3.896.745            |
| 10101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Supremo Tribunal Federal                                                                                                                                           | 126.165              |
| 11101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Superior Tribunal de Justiça                                                                                                                                       | 313.538              |
| 12101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau                                                                                                                                   | 2.528.830            |
| 13101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Militar da União                                                                                                                                           | 74.214               |
| 14101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal Superior Eleitoral                                                                                                                                        | 834.634              |
| 15126.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho                                                                                                                           | 1.721.775            |
| 16101.10.28.846.0909.00H7.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                                                                                                            | 4.329.142            |
| 17101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Nacional de Justiça                                                                                                                                       | 24.738               |
| 29101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Defensoria Pública da União                                                                                                                                        | 1.009.881            |
| 34101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério Público Federal                                                                                                                                         | 5.043.871            |
| 59101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público                                                                                                                            | 23.408               |
| 73901.10.28.846.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal                                                                                                                           | 3.369.663            |
| <b>Reserva de Contingência / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição - União</b>                                                                                  | <b>6.431.229.285</b> |
| 71102.10.99.999.0999.0Z01.6499 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e Outras Despesas de Pessoal e Encargos | 6.042.236.818        |
| 71102.10.99.999.0999.0Z00.6499 - Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e Outras Despesas de Pessoal e Encargos      | 388.992.467          |
| <b>Total Geral</b>                                                                                                                                                                                  | <b>6.884.847.793</b> |
| <b>Despesas Primárias</b>                                                                                                                                                                           | <b>6.471.477.665</b> |
| <b>Despesas Financeiras</b>                                                                                                                                                                         | <b>413.370.128</b>   |

**ANEXO VI**  
**SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS**  
**DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP - 2017**

| UF | Programa de Trabalho | Subtítulo |                     |
|----|----------------------|-----------|---------------------|
|    |                      | Objeto    | Descrição do Objeto |

**32204 Eletrobrás Termonuclear S.A.**

**RJ**

25.752.2033.5E88.0033 / 2016 - IMPLANTAÇÃO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA 3, COM 1.309 MW (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
25.752.2033.5E88.0033 / 2015 - IMPLANTAÇÃO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA 3, COM 1.309 MW (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Obra / Serviço:** Usina Termonuclear de Angra III - RJ **% EXECUTADO:** 59

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato CT.NCO 223/83                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Execução das obras e serviços de construção civil da Unidade 3 da CNAAA                                                                                                                                                                    |
| <b>Valor R\$:</b> 1.473.548.327,41                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Data Base:</b> 1/7/2008                                                                                                                                                                                                                 |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão Fraudulenta de Contrato</li> <li>- Sobrepreço e Superfaturamento nas obras civis.</li> </ul>                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                            |
| Contrato GAC.T/CT-4500146846                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Engenharia do Pacote Eletromecânico 2, associado ao Secundário da Unidade 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAA, sob o regime de empreitada por preço unitário e global. |
| <b>Valor R\$:</b> 109.098.115,07                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Data Base:</b> 1/5/2010                                                                                                                                                                                                                 |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fiscalização inadequada da obra consubstanciada na existência de pagamentos de serviços não recebidos ou feito a empresas não vinculadas à obra.</li> <li>- Formalização de termo aditivo objetivando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fora das hipóteses legais.</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                            |
| Contrato GAC.T/CT-4500160692                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Engenharia do Pacote Civil 2 - Projetos de Edificações da Unidade 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAA, sob o regime de empreitada por preço unitário e global.         |
| <b>Valor R\$:</b> 11.305.663,41                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Data Base:</b> 1/1/2012                                                                                                                                                                                                                 |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.</li> </ul>                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                            |

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

**RJ**

10.302.2015.8535.0033 / 2016 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Obra / Serviço:** Construção do Hospital Regional em Queimados/RJ **% EXECUTADO:** 1

|                                                                                                         |                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Contrato 029/2015                                                                                       | Obras de Construção do Hospital de Cardiologia em Queimados - RJ           |
| <b>Valor R\$:</b> 66.803.752,36                                                                         | <b>Data Base:</b> 29/9/2014                                                |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantitativos inadequados na planilha orçamentária.</li> </ul> |                                                                            |
| Editais 022/2014                                                                                        | Execução de Obras de Construção do Hospital de Cardiologia em Queimados/RJ |
| <b>Valor R\$:</b> 71.261.300,60                                                                         | <b>Data Base:</b> 21/2/2014                                                |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantitativos inadequados na planilha orçamentária.</li> </ul> |                                                                            |

**39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**

**RJ**



# ANEXO VI

## SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP - 2017

| UF                     | Programa de Trabalho | Subtítulo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                        |
|------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
|                        |                      | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Descrição do Objeto                                                                    |
|                        |                      | 26.846.2126.0007.0030 / 2015 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE<br>26.846.2126.0007.0030 / 2014 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE |                                                                                        |
| <b>Obra / Serviço:</b> |                      | Obras de construção da BR-040/RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>% EXECUTADO:</b> 35                                                                 |
|                        |                      | Termo Aditivo 12/2014 ao Contrato PG-138/95-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis. |
| <b>Valor R\$:</b>      |                      | 291.244.036,80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Data Base:</b> 1/4/1995                                                             |
|                        |                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes</li> <li>- Sobrepreço no orçamento da obra</li> <li>- Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL e da base de cálculo do IRPJ e CSSL</li> </ul>                                                       |                                                                                        |

### 51101 Ministério do Esporte

#### PI

27.812.2035.5450.0001 / 2016 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL  
 27.812.2035.5450.0001 / 2013 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL  
 27.812.2035.5450.7088 / 2013 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA - NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
 27.812.2035.5450.0500 / 2012 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA - NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI  
 27.812.1250.5450.2290 / 2011 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA EM PARNAÍBA - NO ESTADO DO PIAUÍ  
 27.812.1250.5450.1958 / 2010 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - PARNAÍBA - PI  
 27.812.1250.5450.0001 / 2008 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL

|                        |                                                                                                                                                                   |                                                                                        |            |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Obra / Serviço:</b> | Construção da Vila Olímpica - Parnaíba/PI                                                                                                                         | <b>% EXECUTADO:</b>                                                                    | 1          |
|                        | Contrato de repasse 743253                                                                                                                                        | Construção da Primeira Etapa da Vila Olímpica de Parnaíba-PI (inclui projetos e obras) |            |
| <b>Valor R\$:</b>      | 16.250.000,00                                                                                                                                                     | <b>Data Base:</b>                                                                      | 31/12/2011 |
|                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.</li> </ul> |                                                                                        |            |

### 53101 Ministério da Integração Nacional

#### AL

18.544.2084.10CT.0027 / 2016 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO - NO ESTADO DE ALAGOAS  
 18.544.2051.10CT.0027 / 2015 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO - NO ESTADO DE ALAGOAS  
 18.544.1036.12EP.0020 / 2006 - INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE) - NA REGIÃO NORDESTE  
 18.544.1036.12EP.0020 / 2006 - INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE) - NA REGIÃO NORDESTE

|                        |                                                                                                                   |                                                                                                                                            |           |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Obra / Serviço:</b> | Canal do Sertão - Alagoas                                                                                         | <b>% EXECUTADO:</b>                                                                                                                        | 70        |
|                        | Contrato 58/2010                                                                                                  | Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 123,4 e o km 150,00, correspondendo ao Trecho 5 |           |
| <b>Valor R\$:</b>      | 447.034.870,74                                                                                                    | <b>Data Base:</b>                                                                                                                          | 30/6/2010 |
|                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.</li> </ul> |                                                                                                                                            |           |

**ANEXO VI**  
**SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS**  
**DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP - 2017**

| UF | Programa de Trabalho | Subtítulo |                     |
|----|----------------------|-----------|---------------------|
|    |                      | Objeto    | Descrição do Objeto |

**56101 Ministério das Cidades**

**RN**

17.512.2068.1N08.0020/2016 - APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HABITANTES OU MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS OU DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO - NA REGIÃO NORDESTE

**Obra / Serviço:** Sistema de esgotamento sanitário (SES) de Parnamirim/RN **% EXECUTADO:** 0

|                   |                                                                                                     |                   |          |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|
| Contrato 3/2015   | Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário                                                     |                   |          |
| <b>Valor R\$:</b> | 165.830.550,62                                                                                      | <b>Data Base:</b> | 1/3/2014 |
| -                 | Exclusão de serviços que podem comprometer a funcionalidade do empreendimento                       |                   |          |
| -                 | Sobrepçoço decorrente de preços excessivos                                                          |                   |          |
| Edital 1/2015     | Contratação de empresa para serviços de Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Parnamirim |                   |          |
| <b>Valor R\$:</b> | 165.833.241,43                                                                                      | <b>Data Base:</b> | 1/3/2014 |
| -                 | Exclusão de serviços que podem comprometer a funcionalidade do empreendimento                       |                   |          |
| -                 | Sobrepçoço decorrente de preços excessivos                                                          |                   |          |

**RO**

17.512.2068.1N08.0010 / 2016 - APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HABITANTES OU MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS OU DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENV

**Obra / Serviço:** Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho/RO **% EXECUTADO:** 1

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |           |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|
| Contrato nº 118/PGE-2015 | Desenvolvimento dos projetos básico e executivo, execução das obras e serviços de engenharia, realização de testes, pré-operação assistida e todas as demais operações necessárias e suficientes à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Vel |                   |           |
| <b>Valor R\$:</b>        | 484.600.000,00                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Data Base:</b> | 1/10/2014 |
| -                        | Não atendimento dos requisitos para adoção do regime de Contratação Integrada                                                                                                                                                                                   |                   |           |
| -                        | Sobrepçoço                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |           |
| Edital 005/2015          | Desenvolvimento dos projetos básico e executivo, execução das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho/RO - Subsistema Sul                                                                                                                      |                   |           |
| <b>Valor R\$:</b>        | 486.298.208,00                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Data Base:</b> | 1/10/2014 |
| -                        | Não atendimento dos requisitos para adoção do regime de Contratação Integrada                                                                                                                                                                                   |                   |           |
| -                        | Sobrepçoço                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |           |

**SP**

15.453.2048.10SS.0001 / 2015 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO - NACIONAL

**Obra / Serviço:** Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 1 **% EXECUTADO:** 1

|                       |                                                                                                                                                                            |                   |          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|
| Contrato 043/SIURB/13 | EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO EMPREENDIMENTO 1 - CORREDOR LESTE - RADIAL 1 |                   |          |
| <b>Valor R\$:</b>     | 438.978.639,75                                                                                                                                                             | <b>Data Base:</b> | 1/2/2013 |
| -                     | Sobrepçoço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.                                                                                                              |                   |          |

**ANEXO VI**  
**SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS**  
**DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP - 2017**

| UF | Programa de Trabalho | Subtítulo                        |                                                                                                           |
|----|----------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                      | Objeto                           | Descrição do Objeto                                                                                       |
|    |                      | Edital 01/2012                   | Edital de Pré-qualificação para o Corredor Leste Radial 1 - Trecho 1                                      |
|    |                      | <b>Valor R\$:</b> 333.596.000,00 | <b>Data Base:</b> 10/5/2012                                                                               |
|    |                      | -                                | Restrição a competitividade da licitação decorrente de adoção indevida de pré-qualificação.               |
|    |                      | -                                | Restrição a competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento. |

**TO**

15.453.2048.10SS.0001 / 2016 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NACIONAL

|                        |                                  |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------|----------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Obra / Serviço:</b> | BRT de Palmas/TO                 | <b>% EXECUTADO:</b> | 0                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                        | Edital 01/2015                   |                     | Regularização ambiental, projeto básico, projeto executivo e execução das obras de implantação do corredor de transporte BRT e do sistema inteligente de transporte, na região sul de Palmas/TO.                                                                |
|                        | <b>Valor R\$:</b> 238.550.000,00 | <b>Data Base:</b>   | 26/2/2016                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                        | -                                |                     | Estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental deficiente.                                                                                                                                                                                                 |
|                        | Termo de compromisso 683171      |                     | Transferência de recursos financeiros da União para a execução de Reestruturação do Sistema de Transporte na Cidade de Palmas com a implantação de 15,45 km de corredor exclusivo de BRT na região sul de Palmas, no Município de Palmas/TO, no âmbito do Progr |
|                        | <b>Valor R\$:</b> 227.580.000,00 | <b>Data Base:</b>   | 31/12/2014                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                        | -                                |                     | Estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental deficiente.                                                                                                                                                                                                 |

# Quadro 1A

## Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica

LDO-2017, Anexo I, Inciso I

Valores em R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

| Receita                                                                           |                          | Despesa                                                    |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Especificação                                                                     | Valor                    | Especificação                                              | Valor                    |
| <b>Receitas Correntes</b>                                                         | <b>803.980.728.205</b>   | <b>Despesas Correntes</b>                                  | <b>917.208.435.820</b>   |
| <i>Outras Receitas Correntes</i>                                                  | 49.042.044.037           | <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>                          | 186.634.842.093          |
| <i>Transferências Correntes</i>                                                   | 1.295.973.611            | <i>Juros e Encargos da Dívida</i>                          | 339.076.679.426          |
| <i>Receita Industrial</i>                                                         | 1.734.919.241            | <i>Outras Despesas Correntes</i>                           | 391.496.914.301          |
| <i>Receita Patrimonial</i>                                                        | 74.017.842.545           |                                                            |                          |
| <i>Receita Agropecuária</i>                                                       | 28.674.726               |                                                            |                          |
| <i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</i>                                | 481.014.137.570          |                                                            |                          |
| <i>Receita de Serviços</i>                                                        | 24.660.095.291           |                                                            |                          |
| <i>Contribuições</i>                                                              | 172.187.041.184          |                                                            |                          |
| <b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>                          | <b>16.211.784.332</b>    |                                                            |                          |
| <i>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias</i>                         | 22.240.233               |                                                            |                          |
| <i>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</i>                   | 16.003.633.344           |                                                            |                          |
| <i>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias</i>                         | 2.234.330                |                                                            |                          |
| <i>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias</i>                          | 183.086.957              |                                                            |                          |
| <i>Contribuições - Operações Intraorçamentárias</i>                               | 64.537                   |                                                            |                          |
| <i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias</i> | 524.931                  |                                                            |                          |
| <b>Déficit do Orçamento Corrente - Fiscal</b>                                     | <b>97.015.923.283</b>    |                                                            |                          |
| <b>Total:</b>                                                                     | <b>917.208.435.820</b>   | <b>Total:</b>                                              | <b>917.208.435.820</b>   |
|                                                                                   |                          | <b>Déficit do Orçamento Corrente - Fiscal</b>              | <b>97.015.923.283</b>    |
| <b>Receitas de Capital</b>                                                        | <b>1.927.139.021.527</b> | <b>Despesas de Capital</b>                                 | <b>1.515.271.420.779</b> |
| <i>Amortização de Empréstimos</i>                                                 | 20.726.377.928           | <i>Investimentos</i>                                       | 48.528.679.194           |
| <i>Alienação de Bens</i>                                                          | 7.525.311.661            | <i>Inversões Financeiras</i>                               | 83.551.562.794           |
| <i>Operações de Crédito</i>                                                       | 1.569.105.843.831        | <i>Amortização da Dívida</i>                               | 1.383.191.178.791        |
| <i>Transferências de Capital</i>                                                  | 219.005.661              | <b>Transferência para o Orçamento da Seguridade Social</b> | <b>280.326.088.177</b>   |
| <i>Outras Receitas de Capital</i>                                                 | 329.562.482.446          | <b>Reservas</b>                                            | <b>34.525.589.288</b>    |
|                                                                                   |                          | <i>Outras</i>                                              | 25.346.720.191           |
|                                                                                   |                          | <i>Contingência</i>                                        | 9.178.869.097            |
| <b>Total:</b>                                                                     | <b>1.927.139.021.527</b> | <b>Total:</b>                                              | <b>1.927.139.021.527</b> |
| <b>Resumo</b>                                                                     |                          |                                                            |                          |
| <b>Receitas de Capital</b>                                                        | <b>1.927.139.021.527</b> | <b>Despesas Correntes</b>                                  | <b>917.208.435.820</b>   |
| <b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>                                      | <b>16.211.784.332</b>    | <b>Reservas</b>                                            | <b>34.525.589.288</b>    |
| <b>Receitas Correntes</b>                                                         | <b>803.980.728.205</b>   | <b>Despesas de Capital</b>                                 | <b>1.515.271.420.779</b> |
|                                                                                   |                          | <b>Transferência para o Orçamento da Seguridade Social</b> | <b>280.326.088.177</b>   |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>2.747.331.534.064</b> | <b>Total</b>                                               | <b>2.747.331.534.064</b> |



**Quadro 1B**  
**Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por**  
**Categoria Econômica**

LDO-2017, Anexo I, Inciso I

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes*

| Receita                                                                           |                        | Despesa                                                  |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------|
| Especificação                                                                     | Valor                  | Especificação                                            | Valor                  |
| <b>Receitas Correntes</b>                                                         | <b>646.169.735.591</b> | <b>Despesas Correntes</b>                                | <b>938.554.213.390</b> |
| <i>Contribuições</i>                                                              | 609.372.742.867        | <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>                        | 120.281.169.166        |
| <i>Receita Patrimonial</i>                                                        | 9.239.604.627          | <i>Juros e Encargos da Dívida</i>                        | 188.335                |
| <i>Transferências Correntes</i>                                                   | 69.845.816             | <i>Outras Despesas Correntes</i>                         | 818.272.855.889        |
| <i>Outras Receitas Correntes</i>                                                  | 14.503.510.794         |                                                          |                        |
| <i>Receita Industrial</i>                                                         | 217.523                |                                                          |                        |
| <i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</i>                                | 476.998.326            |                                                          |                        |
| <i>Receita de Serviços</i>                                                        | 12.506.815.638         |                                                          |                        |
| <b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>                          | <b>21.365.185.005</b>  |                                                          |                        |
| <i>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</i>                   | 1.379.775              |                                                          |                        |
| <i>Contribuições - Operações Intraorçamentárias</i>                               | 21.327.403.885         |                                                          |                        |
| <i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias</i> | 32.053                 |                                                          |                        |
| <i>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias</i>                         | 36.369.292             |                                                          |                        |
| <b>Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social</b>                          | <b>271.019.292.794</b> |                                                          |                        |
| <b>Total:</b>                                                                     | <b>938.554.213.390</b> | <b>Total:</b>                                            | <b>938.554.213.390</b> |
|                                                                                   |                        | <b>Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social</b> | <b>271.019.292.794</b> |
| <b>Receitas de Capital</b>                                                        | <b>564.745.578</b>     | <b>Despesas de Capital</b>                               | <b>9.868.412.371</b>   |
| <i>Transferências de Capital</i>                                                  | 3.500.000              | <i>Investimentos</i>                                     | 9.606.788.586          |
| <i>Outras Receitas de Capital</i>                                                 | 189.652                | <i>Inversões Financeiras</i>                             | 261.493.567            |
| <i>Operações de Crédito</i>                                                       | 13.032.567             | <i>Amortização da Dívida</i>                             | 130.218                |
| <i>Alienação de Bens</i>                                                          | 548.023.359            | <b>Reservas</b>                                          | <b>3.128.590</b>       |
| <b>Transferência do Orçamento Fiscal</b>                                          | <b>280.326.088.177</b> | <i>Outras</i>                                            | 3.128.590              |
| <b>Total:</b>                                                                     | <b>280.890.833.755</b> | <b>Total:</b>                                            | <b>280.890.833.755</b> |
| <b>Resumo</b>                                                                     |                        |                                                          |                        |
| <b>Receitas Correntes</b>                                                         | <b>646.169.735.591</b> | <b>Despesas de Capital</b>                               | <b>9.868.412.371</b>   |
| <b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>                                      | <b>21.365.185.005</b>  | <b>Reservas</b>                                          | <b>3.128.590</b>       |
| <b>Transferência do Orçamento Fiscal</b>                                          | <b>280.326.088.177</b> | <b>Despesas Correntes</b>                                | <b>938.554.213.390</b> |
| <b>Receitas de Capital</b>                                                        | <b>564.745.578</b>     |                                                          |                        |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>948.425.754.351</b> | <b>Total</b>                                             | <b>948.425.754.351</b> |



**Quadro 1C**  
**Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Categoria Econômica**

LDO-2017, Anexo I, Inciso I

Valores em R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

| Receita                                                                           |                          | Despesa                              |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| Especificação                                                                     | Valor                    | Especificação                        | Valor                    |
| <b>Receitas Correntes</b>                                                         | <b>1.450.150.463.796</b> | <b>Despesas Correntes</b>            | <b>1.855.762.649.210</b> |
| <i>Receita Patrimonial</i>                                                        | 83.257.447.172           | <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>    | 306.916.011.259          |
| <i>Outras Receitas Correntes</i>                                                  | 63.545.554.831           | <i>Juros e Encargos da Dívida</i>    | 339.076.867.761          |
| <i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</i>                                | 481.491.135.896          | <i>Outras Despesas Correntes</i>     | 1.209.769.770.190        |
| <i>Contribuições</i>                                                              | 781.559.784.051          |                                      |                          |
| <i>Receita de Serviços</i>                                                        | 37.166.910.929           |                                      |                          |
| <i>Transferências Correntes</i>                                                   | 1.365.819.427            |                                      |                          |
| <i>Receita Industrial</i>                                                         | 1.735.136.764            |                                      |                          |
| <i>Receita Agropecuária</i>                                                       | 28.674.726               |                                      |                          |
| <b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>                          | <b>37.576.969.337</b>    |                                      |                          |
| <i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias</i> | 556.984                  |                                      |                          |
| <i>Contribuições - Operações Intraorçamentárias</i>                               | 21.327.468.422           |                                      |                          |
| <i>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias</i>                         | 58.609.525               |                                      |                          |
| <i>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias</i>                         | 2.234.330                |                                      |                          |
| <i>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</i>                   | 16.005.013.119           |                                      |                          |
| <i>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias</i>                          | 183.086.957              |                                      |                          |
| <b>Déficit do Orçamento Corrente</b>                                              | <b>368.035.216.077</b>   |                                      |                          |
| <b>Total:</b>                                                                     | <b>1.855.762.649.210</b> | <b>Total:</b>                        | <b>1.855.762.649.210</b> |
|                                                                                   |                          | <b>Déficit do Orçamento Corrente</b> | <b>368.035.216.077</b>   |
| <b>Receitas de Capital</b>                                                        | <b>1.927.703.767.105</b> | <b>Despesas de Capital</b>           | <b>1.525.139.833.150</b> |
| <i>Amortização de Empréstimos</i>                                                 | 20.726.377.928           | <i>Investimentos</i>                 | 58.135.467.780           |
| <i>Outras Receitas de Capital</i>                                                 | 329.562.672.098          | <i>Inversões Financeiras</i>         | 83.813.056.361           |
| <i>Operações de Crédito</i>                                                       | 1.569.118.876.398        | <i>Amortização da Dívida</i>         | 1.383.191.309.009        |
| <i>Alienação de Bens</i>                                                          | 8.073.335.020            | <b>Reservas</b>                      | <b>34.528.717.878</b>    |
| <i>Transferências de Capital</i>                                                  | 222.505.661              | <i>Outras</i>                        | 25.349.848.781           |
|                                                                                   |                          | <i>Contingência</i>                  | 9.178.869.097            |
| <b>Total:</b>                                                                     | <b>1.927.703.767.105</b> | <b>Total:</b>                        | <b>1.927.703.767.105</b> |
| <b>Resumo</b>                                                                     |                          |                                      |                          |
| <b>Receitas de Capital</b>                                                        | <b>1.927.703.767.105</b> | <b>Despesas Correntes</b>            | <b>1.855.762.649.210</b> |
| <b>Receitas Correntes</b>                                                         | <b>1.450.150.463.796</b> | <b>Despesas de Capital</b>           | <b>1.525.139.833.150</b> |
| <b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>                                      | <b>37.576.969.337</b>    | <b>Reservas</b>                      | <b>34.528.717.878</b>    |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>3.415.431.200.238</b> | <b>Total</b>                         | <b>3.415.431.200.238</b> |





**Quadro 2**  
**Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da**  
**Seguridade Social**

LDO-2017, Anexo I, Inciso II

Valores em R\$ 1,00

| Código                | Categoria Econômica e Origem                                                      | Fiscal                   | Seguridade             | Total                    |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|
| <b>1.0.0.0.00.0.0</b> | <b>Receitas Correntes</b>                                                         | <b>803.980.728.205</b>   | <b>646.169.735.591</b> | <b>1.450.150.463.796</b> |
| 1.1.0.0.00.0.0        | <i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</i>                                | 505.737.571.500          | 491.669.005            | 506.229.240.505          |
| 1.2.0.0.00.0.0        | <i>Contribuições</i>                                                              | 176.958.948.884          | 615.675.567.893        | 792.634.516.777          |
| 1.3.0.0.00.0.0        | <i>Receita Patrimonial</i>                                                        | 74.042.498.937           | 9.239.629.741          | 83.282.128.678           |
| 1.4.0.0.00.0.0        | <i>Receita Agropecuária</i>                                                       | 28.674.726               |                        | 28.674.726               |
| 1.5.0.0.00.0.0        | <i>Receita Industrial</i>                                                         | 1.734.919.241            | 217.523                | 1.735.136.764            |
| 1.6.0.0.00.0.0        | <i>Receita de Serviços</i>                                                        | 24.662.076.953           | 12.506.815.638         | 37.168.892.591           |
| 1.7.0.0.00.0.0        | <i>Transferências Correntes</i>                                                   | 1.295.973.611            | 69.845.816             | 1.365.819.427            |
| 1.9.0.0.00.0.0        | <i>Outras Receitas Correntes</i>                                                  | 19.520.064.353           | 8.185.989.975          | 27.706.054.328           |
| <b>2.0.0.0.00.0.0</b> | <b>Receitas de Capital</b>                                                        | <b>1.927.139.021.527</b> | <b>564.745.578</b>     | <b>1.927.703.767.105</b> |
| 2.1.0.0.00.0.0        | <i>Operações de Crédito</i>                                                       | 1.569.105.843.831        | 13.032.567             | 1.569.118.876.398        |
| 2.2.0.0.00.0.0        | <i>Alienação de Bens</i>                                                          | 7.526.058.072            | 548.213.011            | 8.074.271.083            |
| 2.3.0.0.00.0.0        | <i>Amortização de Empréstimos</i>                                                 | 20.726.377.928           |                        | 20.726.377.928           |
| 2.4.0.0.00.0.0        | <i>Transferências de Capital</i>                                                  | 219.005.661              | 3.500.000              | 222.505.661              |
| 2.9.0.0.00.0.0        | <i>Outras Receitas de Capital</i>                                                 | 329.561.736.035          |                        | 329.561.736.035          |
| <b>7.0.0.0.00.0.0</b> | <b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>                          | <b>16.211.784.332</b>    | <b>21.365.185.005</b>  | <b>37.576.969.337</b>    |
| 7.1.0.0.00.0.0        | <i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias</i> | 591.971                  | 32.053                 | 624.024                  |
| 7.2.0.0.00.0.0        | <i>Contribuições - Operações Intraorçamentárias</i>                               | 142.071                  | 21.328.783.660         | 21.328.925.731           |
| 7.3.0.0.00.0.0        | <i>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias</i>                         | 2.234.330                |                        | 2.234.330                |
| 7.5.0.0.00.0.0        | <i>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias</i>                          | 183.086.957              |                        | 183.086.957              |
| 7.6.0.0.00.0.0        | <i>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias</i>                         | 22.240.233               | 36.369.292             | 58.609.525               |
| 7.9.0.0.00.0.0        | <i>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</i>                   | 16.003.488.770           |                        | 16.003.488.770           |
| <b>TOTAL</b>          |                                                                                   | <b>2.747.331.534.064</b> | <b>668.099.666.174</b> | <b>3.415.431.200.238</b> |



**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                | TOTAL             |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                              |                   |
| <b>01.000</b>                          | <b>Câmara dos Deputados</b>                                                                                                                  | <b>75.482.695</b> |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                            | 18.273.494        |
| 163                                    | Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                          | 114.213           |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                | 57.094.988        |
| <b>01.901</b>                          | <b>Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados</b>                                                                                                | <b>75.482.695</b> |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                                                     | <b>18.273.494</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                              | 2.832.880         |
|                                        | 1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                                                                         | 10.019            |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                                          | 230.579           |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                                          | 8.730.000         |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                 | 1.430.865         |
|                                        | 1921.01.11 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                                                                 | 40.904            |
|                                        | 1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                                                      | 4.996.081         |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                                                           | 2.166             |
| <b>163</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>                                                   | <b>114.213</b>    |
|                                        | 2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                                 | 114.213           |
| <b>180</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                                         | <b>57.094.988</b> |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                    | 57.094.988        |
| <b>02.000</b>                          | <b>Senado Federal</b>                                                                                                                        | <b>6.872.574</b>  |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                            | 6.707.856         |
| 163                                    | Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                          | 164.718           |
| <b>02.101</b>                          | <b>Senado Federal</b>                                                                                                                        | <b>6.872.574</b>  |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                                                     | <b>6.707.856</b>  |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                              | 7.136             |
|                                        | 1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal                                | 1.404.377         |
|                                        | 1500.00.11 Receita Industrial - Principal                                                                                                    | 618.425           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                                          | 211.959           |
|                                        | 1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                                                                       | 584.418           |
|                                        | 1630.02.11 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal                                                         | 694.515           |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                 | 2.413.961         |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                                                   | 183.391           |
|                                        | 7310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias | 155.383           |
|                                        | 7500.00.11 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                     | 434.291           |
| <b>163</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>                                                   | <b>164.718</b>    |
|                                        | 2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                                 | 164.718           |
| <b>10.000</b>                          | <b>Supremo Tribunal Federal</b>                                                                                                              | <b>2.401.365</b>  |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                            | 135.743           |
| 175                                    | Taxas por Serviços Públicos                                                                                                                  | 2.265.622         |
| <b>10.101</b>                          | <b>Supremo Tribunal Federal</b>                                                                                                              | <b>2.401.365</b>  |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                                                     | <b>135.743</b>    |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -                                                                                    | 135.743           |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                        | TOTAL              |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                      |                    |
|                                        | <i>Principal</i>                                                                                                     |                    |
| <b>175</b>                             | <b>Taxas por Serviços Públicos</b>                                                                                   | <b>2.265.622</b>   |
|                                        | <i>1923.02.11 Ressarcimento de Custos - Principal</i>                                                                | <i>2.265.622</i>   |
| <b>11.000</b>                          | <b>Superior Tribunal de Justiça</b>                                                                                  | <b>6.588.101</b>   |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                    | 3.534.696          |
| 175                                    | Taxas por Serviços Públicos                                                                                          | 3.053.405          |
| <b>11.101</b>                          | <b>Superior Tribunal de Justiça</b>                                                                                  | <b>6.588.101</b>   |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                             | <b>3.534.696</b>   |
|                                        | <i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                           | <i>195.973</i>     |
|                                        | <i>1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                                                  | <i>3.338.723</i>   |
| <b>175</b>                             | <b>Taxas por Serviços Públicos</b>                                                                                   | <b>3.053.405</b>   |
|                                        | <i>1923.02.11 Ressarcimento de Custos - Principal</i>                                                                | <i>3.053.405</i>   |
| <b>12.000</b>                          | <b>Justiça Federal</b>                                                                                               | <b>193.627.637</b> |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                    | 49.618.350         |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                                                | 144.009.287        |
| <b>12.101</b>                          | <b>Justiça Federal de Primeiro Grau</b>                                                                              | <b>82.572.340</b>  |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                             | <b>600.000</b>     |
|                                        | <i>1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                                           | <i>600.000</i>     |
| <b>181</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                                         | <b>81.972.340</b>  |
|                                        | <i>1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>                                            | <i>81.972.340</i>  |
| <b>12.102</b>                          | <b>Tribunal Regional Federal da 1a. Região</b>                                                                       | <b>59.506.060</b>  |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                             | <b>30.992.350</b>  |
|                                        | <i>1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal</i> | <i>86.159</i>      |
|                                        | <i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                           | <i>202.191</i>     |
|                                        | <i>1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                                           | <i>30.704.000</i>  |
| <b>181</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                                         | <b>28.513.710</b>  |
|                                        | <i>1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>                                            | <i>28.513.710</i>  |
| <b>12.103</b>                          | <b>Tribunal Regional Federal da 2a. Região</b>                                                                       | <b>11.352.667</b>  |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                             | <b>1.650.000</b>   |
|                                        | <i>1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                                           | <i>1.650.000</i>   |
| <b>181</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                                         | <b>9.702.667</b>   |
|                                        | <i>1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>                                            | <i>9.702.667</i>   |
| <b>12.104</b>                          | <b>Tribunal Regional Federal da 3a. Região</b>                                                                       | <b>14.926.378</b>  |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                             | <b>800.000</b>     |
|                                        | <i>1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                                           | <i>800.000</i>     |
| <b>181</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                                         | <b>14.126.378</b>  |
|                                        | <i>1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>                                            | <i>14.126.378</i>  |
| <b>12.105</b>                          | <b>Tribunal Regional Federal da 4a. Região</b>                                                                       | <b>8.070.192</b>   |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                             | <b>376.000</b>     |
|                                        | <i>1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                                           | <i>376.000</i>     |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                  | TOTAL              |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                |                    |
| <b>181</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                   | <b>7.694.192</b>   |
|                                        | 1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                             | 7.694.192          |
| <b>12.106</b>                          | <b>Tribunal Regional Federal da 5a. Região</b>                                                 | <b>17.200.000</b>  |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                       | <b>15.200.000</b>  |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                            | 15.200.000         |
| <b>181</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                   | <b>2.000.000</b>   |
|                                        | 1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                             | 2.000.000          |
| <b>13.000</b>                          | <b>Justiça Militar da União</b>                                                                | <b>216.628</b>     |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 216.628            |
| <b>13.101</b>                          | <b>Justiça Militar da União</b>                                                                | <b>216.628</b>     |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                       | <b>216.628</b>     |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                | 74.066             |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                            | 1.241              |
|                                        | 1921.99.11 Outras Indenizações - Principal                                                     | 141.321            |
| <b>14.000</b>                          | <b>Justiça Eleitoral</b>                                                                       | <b>120.726.607</b> |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 30.113.025         |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 90.613.582         |
| <b>14.101</b>                          | <b>Tribunal Superior Eleitoral</b>                                                             | <b>5.000.000</b>   |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                       | <b>5.000.000</b>   |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                            | 5.000.000          |
| <b>14.105</b>                          | <b>Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</b>                                                    | <b>7.350.000</b>   |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                       | <b>7.350.000</b>   |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                            | 7.350.000          |
| <b>14.106</b>                          | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Ceará</b>                                                    | <b>3.246.000</b>   |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                       | <b>3.246.000</b>   |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                            | 3.246.000          |
| <b>14.112</b>                          | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul</b>                                       | <b>2.320.000</b>   |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                       | <b>2.320.000</b>   |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                            | 2.320.000          |
| <b>14.116</b>                          | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</b>                                                   | <b>3.366.000</b>   |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                       | <b>3.366.000</b>   |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                            | 3.366.000          |
| <b>14.119</b>                          | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro</b>                                           | <b>3.475.000</b>   |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                       | <b>3.475.000</b>   |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                            | 3.475.000          |
| <b>14.120</b>                          | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte</b>                                      | <b>3.020.000</b>   |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                       | <b>3.020.000</b>   |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                            | 3.020.000          |
| <b>14.123</b>                          | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina</b>                                           | <b>1.488.000</b>   |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                       | <b>1.488.000</b>   |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                         | TOTAL              |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                       |                    |
|                                        | 1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                            | 1.488.000          |
| <b>14.126</b>                          | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins</b>                                                       | <b>848.025</b>     |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                              | <b>848.025</b>     |
|                                        | 1610.02.11 <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                            | 848.025            |
| <b>14.901</b>                          | <b>Fundo Partidário</b>                                                                               | <b>90.613.582</b>  |
| <b>174</b>                             | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b> | <b>90.613.582</b>  |
|                                        | 1910.01.11 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>                               | 62.295.652         |
|                                        | 1910.01.12 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros</i>                          | 57.383             |
|                                        | 1910.01.13 <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa</i>                            | 28.036.508         |
|                                        | 1990.99.14 <i>Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>                         | 224.039            |
| <b>15.000</b>                          | <b>Justiça do Trabalho</b>                                                                            | <b>603.071.555</b> |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                     | 18.229.006         |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                                 | 584.842.549        |
| <b>15.101</b>                          | <b>Tribunal Superior do Trabalho</b>                                                                  | <b>497.737</b>     |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                              | <b>497.737</b>     |
|                                        | 1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                                                | 485.304            |
|                                        | 1310.01.12 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros</i>                                           | 12.433             |
| <b>15.102</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</b>                                   | <b>66.699.693</b>  |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                              | <b>1.576.501</b>   |
|                                        | 1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                                                | 1.500.000          |
|                                        | 1922.99.11 <i>Outras Restituições - Principal</i>                                                     | 76.501             |
| <b>181</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                          | <b>65.123.192</b>  |
|                                        | 1710.00.11 <i>Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>                             | 65.123.192         |
| <b>15.103</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</b>                                        | <b>86.722.628</b>  |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                              | <b>1.485.413</b>   |
|                                        | 1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                                                | 907.401            |
|                                        | 1922.99.11 <i>Outras Restituições - Principal</i>                                                     | 578.012            |
| <b>181</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                          | <b>85.237.215</b>  |
|                                        | 1710.00.11 <i>Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>                             | 85.237.215         |
| <b>15.104</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</b>                                     | <b>37.613.828</b>  |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                              | <b>1.649.257</b>   |
|                                        | 1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                                                | 993.505            |
|                                        | 1922.99.11 <i>Outras Restituições - Principal</i>                                                     | 655.752            |
| <b>181</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                          | <b>35.964.571</b>  |
|                                        | 1710.00.11 <i>Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>                             | 35.964.571         |
| <b>15.105</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</b>                                | <b>46.048.614</b>  |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                              | <b>839.347</b>     |
|                                        | 1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                                                | 631.315            |
|                                        | 1922.99.11 <i>Outras Restituições - Principal</i>                                                     | 208.032            |
| <b>181</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                          | <b>45.209.267</b>  |
|                                        | 2410.00.11 <i>Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>                             | 45.209.267         |
| <b>15.106</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</b>                                            | <b>178.749.760</b> |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                              | <b>72.423</b>      |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                    | TOTAL              |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1. Recursos</b> | <b>Vinculados a Órgãos</b>                                                       |                    |
|                    | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                       | 72.423             |
| <b>181</b>         | <b>Recursos de Convênios</b>                                                     | <b>178.677.337</b> |
|                    | 1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal               | 178.677.337        |
| <b>15.107</b>      | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</b>                  | <b>21.840.283</b>  |
| <b>150</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                         | <b>2.308.505</b>   |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                  | 284.196            |
|                    | 1360.01.11 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal      | 2.024.309          |
| <b>181</b>         | <b>Recursos de Convênios</b>                                                     | <b>19.531.778</b>  |
|                    | 1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal               | 19.531.778         |
| <b>15.108</b>      | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</b>                       | <b>7.364.124</b>   |
| <b>150</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                         | <b>377.314</b>     |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                  | 274.354            |
|                    | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                       | 102.960            |
| <b>181</b>         | <b>Recursos de Convênios</b>                                                     | <b>6.986.810</b>   |
|                    | 1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal               | 6.986.810          |
| <b>15.109</b>      | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</b>                  | <b>4.346.313</b>   |
| <b>150</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                         | <b>138.012</b>     |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                  | 130.955            |
|                    | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                       | 7.057              |
| <b>181</b>         | <b>Recursos de Convênios</b>                                                     | <b>4.208.301</b>   |
|                    | 1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal               | 4.208.301          |
| <b>15.110</b>      | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b>                      | <b>31.620.181</b>  |
| <b>150</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                         | <b>4.920.827</b>   |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                  | 412.800            |
|                    | 1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                             | 2.063              |
|                    | 1360.01.11 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal      | 4.505.964          |
| <b>181</b>         | <b>Recursos de Convênios</b>                                                     | <b>26.699.354</b>  |
|                    | 1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal               | 26.699.354         |
| <b>15.111</b>      | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</b> | <b>18.820.165</b>  |
| <b>150</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                         | <b>417.596</b>     |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                  | 102.111            |
|                    | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                       | 315.485            |
| <b>181</b>         | <b>Recursos de Convênios</b>                                                     | <b>18.402.569</b>  |
|                    | 1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal               | 18.402.569         |
| <b>15.112</b>      | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</b>           | <b>5.815.000</b>   |
| <b>150</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                         | <b>222.000</b>     |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                  | 222.000            |
| <b>181</b>         | <b>Recursos de Convênios</b>                                                     | <b>5.593.000</b>   |
|                    | 1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal               | 5.593.000          |
| <b>15.113</b>      | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</b>             | <b>7.056.730</b>   |
| <b>150</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                         | <b>25.793</b>      |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                  | 25.793             |
| <b>181</b>         | <b>Recursos de Convênios</b>                                                     | <b>7.030.937</b>   |
|                    | 1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades -                         | 7.030.937          |



**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                             | TOTAL             |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                           |                   |
|                                        | <i>Principal</i>                                                          |                   |
| <b>15.114</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</b>             | <b>2.044.044</b>  |
| <b>181</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                              | <b>2.044.044</b>  |
|                                        | <i>1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i> | <i>2.044.044</i>  |
| <b>15.115</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</b>       | <b>6.084.000</b>  |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                  | <b>84.000</b>     |
|                                        | <i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                    | <i>84.000</i>     |
| <b>181</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                              | <b>6.000.000</b>  |
|                                        | <i>1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i> | <i>6.000.000</i>  |
| <b>15.116</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</b>         | <b>38.431.034</b> |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                  | <b>1.068.914</b>  |
|                                        | <i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                    | <i>1.068.914</i>  |
| <b>181</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                              | <b>37.362.120</b> |
|                                        | <i>1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i> | <i>37.362.120</i> |
| <b>15.117</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</b>            | <b>2.855.468</b>  |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                  | <b>400.728</b>    |
|                                        | <i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                    | <i>239.107</i>    |
|                                        | <i>1922.99.11 Outras Restituições - Principal</i>                         | <i>161.621</i>    |
| <b>181</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                              | <b>2.454.740</b>  |
|                                        | <i>2410.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i> | <i>2.454.740</i>  |
| <b>15.118</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</b>      | <b>11.063.442</b> |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                  | <b>263.442</b>    |
|                                        | <i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                    | <i>84.000</i>     |
|                                        | <i>1922.99.11 Outras Restituições - Principal</i>                         | <i>179.442</i>    |
| <b>181</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                              | <b>10.800.000</b> |
|                                        | <i>1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i> | <i>10.800.000</i> |
| <b>15.119</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</b>               | <b>4.072.104</b>  |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                  | <b>819.818</b>    |
|                                        | <i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                    | <i>704.306</i>    |
|                                        | <i>1922.99.11 Outras Restituições - Principal</i>                         | <i>115.512</i>    |
| <b>181</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                              | <b>3.252.286</b>  |
|                                        | <i>1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i> | <i>3.252.286</i>  |
| <b>15.120</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</b>             | <b>2.901.000</b>  |
| <b>181</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                              | <b>2.901.000</b>  |
|                                        | <i>1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i> | <i>2.901.000</i>  |
| <b>15.121</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</b>             | <b>9.827.541</b>  |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                  | <b>184.641</b>    |
|                                        | <i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                    | <i>145.334</i>    |
|                                        | <i>1922.99.11 Outras Restituições - Principal</i>                         | <i>39.307</i>     |
| <b>181</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                              | <b>9.642.900</b>  |
|                                        | <i>1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i> | <i>9.642.900</i>  |
| <b>15.122</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</b> | <b>6.639.803</b>  |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                  | <b>399.803</b>    |
|                                        | <i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                    | <i>138.997</i>    |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                  | TOTAL                |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                |                      |
| <b>181</b>                             | <i>1922.99.11 Outras Restituições - Principal</i>                                              | <i>260.806</i>       |
|                                        | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                   | <b>6.240.000</b>     |
| <b>15.123</b>                          | <i>1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal</i>                          | <i>6.240.000</i>     |
| <b>150</b>                             | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</b>                                    | <b>853.749</b>       |
|                                        | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                       | <b>3.750</b>         |
| <b>181</b>                             | <i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                                         | <i>3.750</i>         |
|                                        | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                   | <b>849.999</b>       |
| <b>15.124</b>                          | <i>1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>                      | <i>849.999</i>       |
| <b>150</b>                             | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</b>                              | <b>2.840.588</b>     |
|                                        | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                       | <b>268.101</b>       |
|                                        | <i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                                         | <i>70.500</i>        |
| <b>181</b>                             | <i>1922.99.11 Outras Restituições - Principal</i>                                              | <i>197.601</i>       |
|                                        | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                   | <b>2.572.487</b>     |
|                                        | <i>1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>                      | <i>2.572.487</i>     |
| <b>15.125</b>                          | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</b>                       | <b>2.263.726</b>     |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                       | <b>205.084</b>       |
|                                        | <i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                                         | <i>205.084</i>       |
| <b>181</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                   | <b>2.058.642</b>     |
|                                        | <i>1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>                      | <i>2.058.642</i>     |
| <b>16.000</b>                          | <b>Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>                                           | <b>88.390.393</b>    |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 1.734.214            |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 15.356.179           |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                          | 71.300.000           |
| <b>16.101</b>                          | <b>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</b>                                                 | <b>88.390.393</b>    |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                       | <b>1.734.214</b>     |
|                                        | <i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                                         | <i>421.647</i>       |
|                                        | <i>1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros</i>                                    | <i>6.999</i>         |
|                                        | <i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                     | <i>414.867</i>       |
|                                        | <i>1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                            | <i>837.681</i>       |
|                                        | <i>7310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>          | <i>53.020</i>        |
| <b>180</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                           | <b>15.356.179</b>    |
|                                        | <i>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                               | <i>15.356.179</i>    |
| <b>181</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                   | <b>71.300.000</b>    |
|                                        | <i>1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal</i>                          | <i>71.300.000</i>    |
| <b>20.000</b>                          | <b>Presidência da República</b>                                                                | <b>2.006.553.889</b> |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                       | 3.000.000            |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 264.088.278          |
| 164                                    | Títulos da Dívida Agrária                                                                      | 191.382.372          |
| 172                                    | Outras Contribuições Econômicas                                                                | 108.321.411          |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 20.340.225           |
| 176                                    | Outras Contribuições Sociais                                                                   | 1.185.624.326        |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 92.838.854           |
| 263                                    | Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público            | 19.885.474           |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 99.281.168           |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                    | TOTAL                |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                  |                      |
| 296                                    | Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                                          | 21.791.781           |
| <b>20.101</b>                          | <b>Presidência da República</b>                                                                                  | <b>37.148.783</b>    |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                         | <b>37.148.783</b>    |
|                                        | 1610.03.11 <i>Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</i>                                  | 37.148.783           |
| <b>20.129</b>                          | <b>Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário</b>                                  | <b>28.748.860</b>    |
| <b>148</b>                             | <b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>                                                                  | <b>3.000.000</b>     |
|                                        | 2122.00.11 <i>Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal</i>                                 | 3.000.000            |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                         | <b>25.748.860</b>    |
|                                        | 2212.03.11 <i>Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal</i>                  | 25.748.860           |
| <b>20.201</b>                          | <b>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>                                               | <b>1.443.898.545</b> |
| <b>164</b>                             | <b>Títulos da Dívida Agrária</b>                                                                                 | <b>191.382.372</b>   |
|                                        | 2111.00.31 <i>Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal</i>                                                    | 191.382.372          |
| <b>174</b>                             | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>            | <b>20.340.225</b>    |
|                                        | 1121.01.11 <i>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</i>                                         | 20.340.225           |
| <b>176</b>                             | <b>Outras Contribuições Sociais</b>                                                                              | <b>1.185.624.326</b> |
|                                        | 1210.16.11 <i>Contribuição Industrial Rural - Principal</i>                                                      | 237.491.809          |
|                                        | 1210.17.11 <i>Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal</i>                                      | 948.132.517          |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                         | <b>4.874.367</b>     |
|                                        | 1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                                                           | 16.162               |
|                                        | 1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                       | 20.275               |
|                                        | 1910.09.11 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                                              | 2.180                |
|                                        | 1922.99.11 <i>Outras Restituições - Principal</i>                                                                | 4.835.750            |
| <b>263</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>                       | <b>19.885.474</b>    |
|                                        | 2213.00.11 <i>Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>                                              | 688.790              |
|                                        | 2220.00.11 <i>Alienação de Bens Imóveis - Principal</i>                                                          | 19.141.470           |
|                                        | 2220.00.12 <i>Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros</i>                                                     | 55.214               |
| <b>296</b>                             | <b>Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais</b>                                   | <b>21.791.781</b>    |
|                                        | 1750.00.11 <i>Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal</i>                                     | 21.791.781           |
| <b>20.415</b>                          | <b>Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</b>                                                                  | <b>295.176.723</b>   |
| <b>172</b>                             | <b>Outras Contribuições Econômicas</b>                                                                           | <b>108.321.411</b>   |
|                                        | 1220.10.11 <i>Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal</i>                                | 107.988.609          |
|                                        | 1220.10.12 <i>Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros</i>                           | 315.843              |
|                                        | 7220.10.11 <i>Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias</i> | 16.959               |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                         | <b>87.964.487</b>    |
|                                        | 1310.01.11 <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                                                           | 113.775              |
|                                        | 1610.01.11 <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                       | 86.916.673           |
|                                        | 1922.99.11 <i>Outras Restituições - Principal</i>                                                                | 910.562              |
|                                        | 1990.99.11 <i>Outras Receitas - Primárias - Principal</i>                                                        | 23.477               |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                             | <b>98.890.825</b>    |
|                                        | 1321.00.11 <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                                 | 98.890.825           |
| <b>20.416</b>                          | <b>Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL</b>                                                            | <b>390.343</b>       |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                             | TOTAL                |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                           |                      |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                      | <b>390.343</b>       |
|                                        | <i>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                          | <i>390.343</i>       |
| <b>20.927</b>                          | <b>Fundo de Imprensa Nacional</b>                                                                         | <b>201.190.635</b>   |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                  | <b>201.190.635</b>   |
|                                        | <i>1500.00.11 Receita Industrial - Principal</i>                                                          | <i>67.172.296</i>    |
|                                        | <i>7500.00.11 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>                           | <i>134.018.339</i>   |
| <b>22.000</b>                          | <b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>                                                | <b>2.208.148.089</b> |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                         | 17.303.824           |
| 160                                    | Recursos das Operações Oficiais de Crédito                                                                | 1.900.435.431        |
| 163                                    | Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                       | 614.083              |
| 172                                    | Outras Contribuições Econômicas                                                                           | 447.044              |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais            | 7.496.505            |
| 176                                    | Outras Contribuições Sociais                                                                              | 19.339.337           |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                             | 44.132.014           |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                                     | 1.312.480            |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                         | 203.766.489          |
| 263                                    | Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                       | 5.363.086            |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                             | 3.492.796            |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                                     | 4.445.000            |
| <b>22.101</b>                          | <b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta</b>                         | <b>46.493.866</b>    |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                  | <b>17.284.417</b>    |
|                                        | <i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                                                    | <i>386.785</i>       |
|                                        | <i>1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal</i>                                                        | <i>415.365</i>       |
|                                        | <i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                | <i>12.730.607</i>    |
|                                        | <i>1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal</i>                                                 | <i>2.630</i>         |
|                                        | <i>1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros</i>                                            | <i>3.684.435</i>     |
|                                        | <i>7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias</i> | <i>64.595</i>        |
| <b>163</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>                | <b>614.083</b>       |
|                                        | <i>2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>                                       | <i>614.083</i>       |
| <b>172</b>                             | <b>Outras Contribuições Econômicas</b>                                                                    | <b>447.044</b>       |
|                                        | <i>1220.03.11 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal</i>                           | <i>399.804</i>       |
|                                        | <i>1220.03.13 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa</i>                        | <i>47.240</i>        |
| <b>174</b>                             | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>     | <b>7.496.505</b>     |
|                                        | <i>1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</i>                                  | <i>2.352.811</i>     |
|                                        | <i>1121.05.11 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal</i>                      | <i>5.136.971</i>     |
|                                        | <i>1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>                                   | <i>6.723</i>         |
| <b>176</b>                             | <b>Outras Contribuições Sociais</b>                                                                       | <b>19.339.337</b>    |
|                                        | <i>1210.16.11 Contribuição Industrial Rural - Principal</i>                                               | <i>10.096.916</i>    |
|                                        | <i>1210.17.11 Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal</i>                               | <i>9.242.421</i>     |
| <b>181</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                              | <b>1.312.480</b>     |
|                                        | <i>1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal</i>                                 | <i>312.480</i>       |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                      | TOTAL                |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                    |                      |
|                                        | 1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal        | 1.000.000            |
| <b>22.202</b>                          | <b>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</b>                                       | <b>49.207.829</b>    |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>37.611.651</b>    |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 1.677.406            |
|                                        | 1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                               | 8.736                |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                        | 14.923.042           |
|                                        | 1500.00.11 Receita Industrial - Principal                                                          | 262.066              |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 1.621.999            |
|                                        | 1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                           | 10.865.157           |
|                                        | 1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                         | 1.004.266            |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                       | 321.085              |
|                                        | 1921.99.11 Outras Indenizações - Principal                                                         | 22.611               |
|                                        | 1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                            | 4.422.254            |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                         | 98.989               |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                 | 2.382.629            |
|                                        | 1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros                                            | 1.411                |
| <b>263</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>         | <b>3.819.021</b>     |
|                                        | 2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                       | 3.768.035            |
|                                        | 2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                   | 50.986               |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                               | <b>3.332.157</b>     |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 3.332.157            |
| <b>281</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                       | <b>4.445.000</b>     |
|                                        | 1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                                 | 2.862.155            |
|                                        | 1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal        | 500.000              |
|                                        | 2410.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                                 | 582.845              |
|                                        | 2420.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal        | 500.000              |
| <b>22.211</b>                          | <b>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>                                                 | <b>2.068.294.973</b> |
| <b>160</b>                             | <b>Recursos das Operações Oficiais de Crédito</b>                                                  | <b>1.900.435.431</b> |
|                                        | 2212.01.11 Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal      | 1.900.435.431        |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>166.154.838</b>   |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 6.011.445            |
|                                        | 1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                               | 1.448                |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 21.132.297           |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                       | 1.465.044            |
|                                        | 1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                            | 10.123.697           |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                         | 126.969.039          |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                 | 430.241              |
|                                        | 7310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                     | 3.327                |
|                                        | 7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias | 18.300               |
| <b>263</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>         | <b>1.544.065</b>     |
|                                        | 2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                       | 152.625              |
|                                        | 2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                   | 1.366.762            |
|                                        | 2220.00.12 Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros                                              | 24.678               |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                         | TOTAL                |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos</b> | <b>Vinculados a Órgãos</b>                                                                            |                      |
| <b>280</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                  | <b>160.639</b>       |
|                    | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                             | 160.639              |
| <b>22.906</b>      | <b>Fundo de Defesa da Economia Cafeeira</b>                                                           | <b>44.151.421</b>    |
| <b>150</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                              | <b>19.407</b>        |
|                    | 1990.99.14 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros                                | 19.407               |
| <b>180</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                  | <b>44.132.014</b>    |
|                    | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                             | 44.132.014           |
| <b>24.000</b>      | <b>Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>                                    | <b>8.489.681.088</b> |
| 134                | Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                         | 125.409.166          |
| 135                | Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                                   | 60.343.890           |
| 141                | Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                         | 40.894.859           |
| 150                | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                     | 7.901.694            |
| 166                | Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                                           | 5.000.000            |
| 172                | Outras Contribuições Econômicas                                                                       | 3.696.387.151        |
| 174                | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais        | 5.003.356            |
| 178                | Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                                            | 2.702.452.091        |
| 180                | Recursos Próprios Financeiros                                                                         | 587.715.260          |
| 186                | Outras Receitas Vinculadas                                                                            | 20.811.067           |
| 250                | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                     | 885.494.637          |
| 280                | Recursos Próprios Financeiros                                                                         | 198.228.081          |
| 281                | Recursos de Convênios                                                                                 | 154.039.836          |
| <b>24.101</b>      | <b>Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta</b>             | <b>3.469.661</b>     |
| <b>150</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                              | <b>3.469.661</b>     |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                       | 81.240               |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                   | 1.084.000            |
|                    | 1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                            | 2.112.858            |
|                    | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                          | 23.000               |
|                    | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                    | 167.123              |
|                    | 1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros                                               | 1.440                |
| <b>24.201</b>      | <b>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>                                  | <b>183.681.778</b>   |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                              | <b>445.603</b>       |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                   | 104.176              |
|                    | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                          | 98.762               |
|                    | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                            | 242.665              |
| <b>280</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                  | <b>31.836.339</b>    |
|                    | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                             | 31.836.339           |
| <b>281</b>         | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                          | <b>151.399.836</b>   |
|                    | 1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal                                        | 151.399.836          |
| <b>24.204</b>      | <b>Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>                                                           | <b>146.875.414</b>   |
| <b>174</b>         | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b> | <b>5.003.356</b>     |
|                    | 1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                     | 4.974.666            |
|                    | 7121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias      | 28.690               |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                              | <b>137.746.620</b>   |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                       | 1.004.366            |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                             | TOTAL                |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                           |                      |
|                                        | 1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                                      | 3.214                |
|                                        | 1500.00.11 Receita Industrial - Principal                                                                 | 126.151.946          |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                       | 168.096              |
|                                        | 1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                  | 548.396              |
|                                        | 1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                | 1.736.073            |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                              | 2.370                |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                | 42.189               |
|                                        | 7500.00.11 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias                                  | 8.068.965            |
|                                        | 7610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias   | 7.843                |
|                                        | 7610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias                 | 13.162               |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                      | <b>1.485.438</b>     |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                 | 1.485.438            |
| <b>281</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                              | <b>2.640.000</b>     |
|                                        | 1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal               | 2.640.000            |
| <b>24.206</b>                          | <b>Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB</b>                                                          | <b>715.917.403</b>   |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                  | <b>706.317.403</b>   |
|                                        | 1500.00.11 Receita Industrial - Principal                                                                 | 704.983.762          |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                              | 181.531              |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                | 5.351                |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                        | 1.146.759            |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                      | <b>9.600.000</b>     |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                 | 9.600.000            |
| <b>24.207</b>                          | <b>Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP</b>                                                       | <b>34.569.300</b>    |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                  | <b>34.569.300</b>    |
|                                        | 1500.00.11 Receita Industrial - Principal                                                                 | 34.569.300           |
| <b>24.209</b>                          | <b>Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC</b>                                  | <b>4.721.620</b>     |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                  | <b>4.721.620</b>     |
|                                        | 1500.00.11 Receita Industrial - Principal                                                                 | 4.721.620            |
| <b>24.210</b>                          | <b>Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</b>                                               | <b>460.839</b>       |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                  | <b>460.839</b>       |
|                                        | 1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                  | 460.839              |
| <b>24.211</b>                          | <b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>                                                      | <b>2.307.957.721</b> |
| <b>172</b>                             | <b>Outras Contribuições Econômicas</b>                                                                    | <b>2.210.641</b>     |
|                                        | 1220.10.11 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal                                | 2.203.849            |
|                                        | 1220.10.12 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros                           | 6.446                |
|                                        | 7220.10.11 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias | 346                  |
| <b>178</b>                             | <b>Fundo de Fiscalização das Telecomunicações</b>                                                         | <b>2.302.660.482</b> |
|                                        | 1121.02.11 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal                                           | 180.741.898          |
|                                        | 1121.02.12 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros                                      | 3.345.761            |
|                                        | 1121.02.13 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa                                        | 25.785               |
|                                        | 1121.02.14 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros                       | 25.740               |
|                                        | 1121.02.21 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal                                        | 1.790.847.791        |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                        | TOTAL                |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                      |                      |
|                                        | 1121.02.22 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros                                              | 1.314.335            |
|                                        | 1121.02.23 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa                                                | 87.916               |
|                                        | 1333.00.11 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal                | 294.123.902          |
|                                        | 1333.00.41 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal                                                   | 15.955.621           |
|                                        | 1333.00.51 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal                                        | 6.109.145            |
|                                        | 1910.02.11 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal                                            | 8.096.333            |
|                                        | 1910.02.12 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros                                       | 1.752.116            |
|                                        | 1910.02.13 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa                                         | 155.200              |
|                                        | 7121.02.21 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias                          | 77.005               |
|                                        | 7910.02.11 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias             | 1.934                |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                             | <b>1.233.252</b>     |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                  | 17.486               |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                         | 1.213.730            |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                           | 2.036                |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                 | <b>1.853.346</b>     |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                            | 1.853.346            |
| <b>24.901</b>                          | <b>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>                                                    | <b>3.598.346.047</b> |
| <b>134</b>                             | <b>Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos</b>                                                 | <b>125.409.166</b>   |
|                                        | 1345.03.11 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal                                                      | 36.527.575           |
|                                        | 1345.03.21 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal                                             | 88.881.591           |
| <b>135</b>                             | <b>Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante</b>                                           | <b>60.343.890</b>    |
|                                        | 1220.05.11 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal                 | 60.341.837           |
|                                        | 1220.05.12 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros            | 2.053                |
| <b>141</b>                             | <b>Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais</b>                                                 | <b>40.894.859</b>    |
|                                        | 1344.02.11 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal                                   | 40.870.227           |
|                                        | 1344.02.13 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa                                | 24.632               |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                             | <b>4.432.033</b>     |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                      | 4.432.033            |
| <b>172</b>                             | <b>Outras Contribuições Econômicas</b>                                                                               | <b>2.736.758.863</b> |
|                                        | 1220.06.11 Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal      | 422.000.623          |
|                                        | 1220.06.12 Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros | 448.615              |
|                                        | 1220.07.11 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal                | 2.088.127.000        |
|                                        | 1220.09.21 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal   | 86.368.754           |
|                                        | 1220.11.11 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal           | 33.073.144           |
|                                        | 1220.11.21 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal    | 106.740.727          |



**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                      | TOTAL                 |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                    |                       |
| <b>178</b>                             | <b>Fundo de Fiscalização das Telecomunicações</b>                                                                                  | <b>21.980.909</b>     |
|                                        | 1333.00.41 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal                                                                 | 19.944.527            |
|                                        | 1333.00.51 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal                                                      | 2.036.382             |
| <b>180</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                               | <b>587.715.260</b>    |
|                                        | 1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                          | 401.278.116           |
|                                        | 2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal                                                                               | 186.437.144           |
| <b>186</b>                             | <b>Outras Receitas Vinculadas</b>                                                                                                  | <b>20.811.067</b>     |
|                                        | 1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal                                                                     | 20.811.067            |
| <b>24.906</b>                          | <b>Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST</b>                                                            | <b>1.186.588.593</b>  |
| <b>172</b>                             | <b>Outras Contribuições Econômicas</b>                                                                                             | <b>808.777.893</b>    |
|                                        | 1220.09.11 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal      | 803.160.732           |
|                                        | 1220.09.12 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros | 5.486.265             |
|                                        | 1220.09.13 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa   | 130.896               |
| <b>178</b>                             | <b>Fundo de Fiscalização das Telecomunicações</b>                                                                                  | <b>377.810.700</b>    |
|                                        | 1333.00.11 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal                              | 326.804.335           |
|                                        | 1333.00.41 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal                                                                 | 39.889.054            |
|                                        | 1910.02.11 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal                                                          | 8.995.925             |
|                                        | 1910.02.12 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros                                                     | 1.946.794             |
|                                        | 1910.02.13 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa                                                       | 172.444               |
|                                        | 7910.02.11 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias                           | 2.148                 |
| <b>24.907</b>                          | <b>Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL</b>                                                     | <b>307.092.712</b>    |
| <b>166</b>                             | <b>Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada</b>                                                                                 | <b>5.000.000</b>      |
|                                        | 2300.06.11 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal                                                                      | 5.000.000             |
| <b>172</b>                             | <b>Outras Contribuições Econômicas</b>                                                                                             | <b>148.639.754</b>    |
|                                        | 1220.09.21 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal                 | 148.639.754           |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                               | <b>153.452.958</b>    |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                          | 153.452.958           |
| <b>25.000</b>                          | <b>Ministério da Fazenda</b>                                                                                                       | <b>11.048.189.024</b> |
| 117                                    | Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil                                                              | 532.257               |
| 131                                    | Selos de Controle e Lojas Francas                                                                                                  | 67.687.562            |
| 132                                    | Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF                                                     | 5.763.157.422         |
| 139                                    | Alienação de Bens Apreendidos                                                                                                      | 43.767.897            |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                                           | 9.983.453             |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                  | 993.275.713           |
| 157                                    | Receitas de Honorários de Advogados                                                                                                | 172.858.494           |
| 158                                    | Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF                                            | 1.834.256.693         |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                 | TOTAL                |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos</b> | <b>Vinculados a Órgãos</b>                                                                                                                    |                      |
| 174                | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                                | 952.411.821          |
| 180                | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                 | 668.574.664          |
| 181                | Recursos de Convênios                                                                                                                         | 13.870.000           |
| 250                | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                             | 349.664.068          |
| 280                | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                 | 38.148.980           |
| 296                | Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                                                                       | 140.000.000          |
| <b>25.101</b>      | <b>Ministério da Fazenda - Administração Direta</b>                                                                                           | <b>84.704.040</b>    |
| <b>117</b>         | <b>Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil</b>                                                                  | <b>532.257</b>       |
|                    | 1990.04.11 Contribuição ao Montepio Civil - Principal                                                                                         | 532.257              |
| <b>148</b>         | <b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>                                                                                               | <b>9.983.453</b>     |
|                    | 2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                                                     | 9.983.453            |
| <b>150</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                                                      | <b>70.865.569</b>    |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                                           | 70.865.569           |
| <b>174</b>         | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>                                         | <b>3.322.761</b>     |
|                    | 1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                                             | 3.322.761            |
| <b>25.103</b>      | <b>Secretaria da Receita Federal do Brasil</b>                                                                                                | <b>7.741.564.044</b> |
| <b>131</b>         | <b>Selos de Controle e Lojas Francas</b>                                                                                                      | <b>67.687.562</b>    |
|                    | 1220.02.11 Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal                                       | 67.687.562           |
| <b>132</b>         | <b>Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF</b>                                                         | <b>4.462.345.564</b> |
|                    | 1111.01.12 Imposto sobre a Importação - Multas e Juros                                                                                        | 19.128.999           |
|                    | 1111.02.12 Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros                                                                                        | 465.339              |
|                    | 1112.01.22 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros                                        | 1.368.368            |
|                    | 1113.01.12 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros                                                                     | 383.626.952          |
|                    | 1113.02.12 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros                                           | 565.268.380          |
|                    | 1113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros                                                                | 141.245.886          |
|                    | 1114.01.52 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros                                                   | 62.171.522           |
|                    | 1115.01.22 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros                                                      | 92.051.484           |
|                    | 1210.01.12 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros                                                   | 1.625.411.386        |
|                    | 1210.02.12 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros                                                                  | 954.191.978          |
|                    | 1210.09.12 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros | 614.459.021          |
|                    | 1220.08.22 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros                            | 2.880.375            |
|                    | 7111.01.12 Imposto sobre a Importação - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias                                                         | 271                  |
|                    | 7113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias                                 | 6.416                |
|                    | 7114.01.52 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias                    | 4.824                |
|                    | 7210.09.12 Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e                        | 64.363               |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                          | TOTAL                |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                        |                      |
| <b>139</b>                             | <b>PASEP - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias</b>                                                           |                      |
|                                        | <b>Alienação de Bens Apreendidos</b>                                                                                   | <b>43.767.897</b>    |
| 1930.02.11                             | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal                                                                | 43.693.901           |
| 1930.02.12                             | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros                                                           | 73.996               |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                               | <b>906.275.856</b>   |
| 1610.01.11                             | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                               | 906.275.856          |
| <b>158</b>                             | <b>Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF</b>                         | <b>1.834.256.693</b> |
| 1111.01.12                             | Imposto sobre a Importação - Multas e Juros                                                                            | 13.405.045           |
| 1111.01.14                             | Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                             | 1.164.103            |
| 1111.02.12                             | Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros                                                                            | 326.096              |
| 1111.02.14                             | Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                             | 584.082              |
| 1112.01.22                             | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros                            | 966.731              |
| 1112.01.24                             | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros             | 866.074              |
| 1113.01.12                             | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros                                                         | 380.566.098          |
| 1113.01.14                             | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros                                          | 51.469.123           |
| 1113.02.12                             | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros                               | 560.758.260          |
| 1113.02.14                             | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros                | 37.479.317           |
| 1113.03.12                             | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros                                                    | 140.118.924          |
| 1113.03.14                             | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros                                     | 10.210.261           |
| 1114.01.52                             | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros                                       | 86.706.643           |
| 1114.01.54                             | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros                        | 11.451.647           |
| 1115.01.22                             | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros                                          | 123.022.077          |
| 1115.01.24                             | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros                           | 831.849              |
| 1220.08.22                             | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros                | 2.005.319            |
| 1220.08.24                             | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros | 467.873              |
| 1910.01.11                             | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                  | 411.176.552          |
| 1910.09.11                             | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                      | 667.337              |
| 7111.01.12                             | Imposto sobre a Importação - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias                                             | 190                  |
| 7113.03.12                             | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias                     | 6.365                |
| 7114.01.52                             | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias        | 6.727                |
| <b>174</b>                             | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>                  | <b>426.854.242</b>   |
| 1121.01.11                             | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                                 | 426.854.242          |
| <b>180</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                   | <b>376.230</b>       |
| 1321.00.11                             | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                         | 376.230              |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                | TOTAL                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                              |                      |
| <b>25.104</b>                          | <b>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</b>                                                                                                                | <b>1.487.540.352</b> |
| <b>132</b>                             | <b>Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF</b>                                                                        | <b>1.300.811.858</b> |
|                                        | 1111.01.14 Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                        | 1.661.175            |
|                                        | 1111.02.14 Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                        | 833.485              |
|                                        | 1112.01.24 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros                                        | 1.225.892            |
|                                        | 1113.01.14 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                     | 171.184.435          |
|                                        | 1113.02.14 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros                                           | 124.654.849          |
|                                        | 1113.03.14 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                | 33.958.959           |
|                                        | 1114.01.54 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                   | 37.142.514           |
|                                        | 1115.01.24 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                      | 622.432              |
|                                        | 1210.01.14 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                   | 606.525.978          |
|                                        | 1210.02.14 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                  | 164.409.992          |
|                                        | 1210.09.14 Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Multas e Juros | 157.920.109          |
|                                        | 1220.08.24 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros                            | 672.038              |
| <b>157</b>                             | <b>Receitas de Honorários de Advogados</b>                                                                                                                   | <b>172.858.494</b>   |
|                                        | 1990.12.11 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal                                                                                        | 171.769.401          |
|                                        | 1990.99.13 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa                                                                                                        | 1.089.093            |
| <b>181</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                                                                                 | <b>13.870.000</b>    |
|                                        | 1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                                                                                           | 13.870.000           |
| <b>25.201</b>                          | <b>Banco Central do Brasil</b>                                                                                                                               | <b>488.550.003</b>   |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                                                                     | <b>348.550.003</b>   |
|                                        | 1322.00.11 Dividendos - Principal                                                                                                                            | 3.039.550            |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                                                          | 9.999.084            |
|                                        | 1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                                                                   | 237.668.225          |
|                                        | 1690.99.11 Outros Serviços - Principal                                                                                                                       | 6.095.580            |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                                                                   | 73.969.426           |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                                                                           | 6.237.691            |
|                                        | 1990.99.13 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa                                                                                                        | 10.822.559           |
|                                        | 1990.99.14 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                       | 717.888              |
| <b>296</b>                             | <b>Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais</b>                                                                               | <b>140.000.000</b>   |
|                                        | 2440.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal                                                                                               | 140.000.000          |
| <b>25.203</b>                          | <b>Comissão de Valores Mobiliários</b>                                                                                                                       | <b>340.210.244</b>   |
| <b>174</b>                             | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>                                                        | <b>339.280.731</b>   |
|                                        | 1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                                                            | 310.018.913          |
|                                        | 1121.01.12 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros                                                                                       | 8.237                |
|                                        | 1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                             | 29.156.318           |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                              | TOTAL                 |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                            |                       |
|                                        | 1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros                                                      | 97.263                |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                                   | <b>334.231</b>        |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                            | 218.635               |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                        | 3.002                 |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                               | 11.667                |
|                                        | 1921.99.11 Outras Indenizações - Principal                                                                                 | 100.927               |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                       | <b>595.282</b>        |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                  | 595.282               |
| <b>25.206</b>                          | <b>Superintendência Nacional de Previdência Complementar</b>                                                               | <b>27.572.522</b>     |
| <b>174</b>                             | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>                      | <b>27.572.522</b>     |
|                                        | 1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                          | 26.850.960            |
|                                        | 1910.10.11 Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal                     | 422.437               |
|                                        | 1910.10.12 Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Multas e Juros                | 19.096                |
|                                        | 1910.10.13 Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa                  | 267.880               |
|                                        | 1910.10.14 Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros | 12.149                |
| <b>25.208</b>                          | <b>Superintendência de Seguros Privados</b>                                                                                | <b>193.715.097</b>    |
| <b>174</b>                             | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>                      | <b>155.381.565</b>    |
|                                        | 1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                          | 153.743.660           |
|                                        | 1121.01.12 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros                                                     | 23.919                |
|                                        | 1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                           | 1.158.094             |
|                                        | 1990.99.13 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa                                                                      | 455.892               |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                                   | <b>779.834</b>        |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                            | 763.185               |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                               | 4.727                 |
|                                        | 1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                                    | 3.872                 |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                                         | 8.050                 |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                       | <b>37.553.698</b>     |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                  | 37.533.247            |
|                                        | 1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                  | 20.451                |
| <b>25.903</b>                          | <b>Fundo de Compensação e Variações Salariais</b>                                                                          | <b>668.198.434</b>    |
| <b>180</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                       | <b>668.198.434</b>    |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                  | 668.198.434           |
| <b>25.913</b>                          | <b>Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento</b>                                                                     | <b>16.134.288</b>     |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                                   | <b>16.134.288</b>     |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                        | 14.250.076            |
|                                        | 7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias                         | 1.884.212             |
| <b>26.000</b>                          | <b>Ministério da Educação</b>                                                                                              | <b>67.718.378.925</b> |
| 108                                    | Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde                                                              | 4.047.319.657         |
| 112                                    | Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                                               | 51.559.265.753        |
| 113                                    | Contribuição do Salário-Educação                                                                                           | 8.354.594.589         |
| 118                                    | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                                              | 1.373.778.120         |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                               | TOTAL                 |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>1. Recursos</b> | <b>Vinculados a Órgãos</b>                                                                                                                                                  |                       |
| 142                | Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos                                                                            | 1.462.562             |
| 150                | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                           | 19.916                |
| 174                | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                                                              | 27.606.441            |
| 246                | Operações de Crédito Internas - em Moeda                                                                                                                                    | 7.511.597             |
| 250                | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                           | 1.220.950.823         |
| 263                | Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                                                         | 3.084.673             |
| 280                | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                                               | 98.411.915            |
| 281                | Recursos de Convênios                                                                                                                                                       | 110.314.079           |
| 293                | Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação                                                                                                             | 273.510.800           |
| 912                | Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                                                                                                | 640.548.000           |
| <b>26.101</b>      | <b>Ministério da Educação - Administração Direta</b>                                                                                                                        | <b>56.248.595.972</b> |
| <b>108</b>         | <b>Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde</b>                                                                                                        | <b>4.047.319.657</b>  |
| 1341.02.21         | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal     | 269.505.160           |
| 1341.02.31         | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal          | 310.301.882           |
| 1341.02.41         | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal      | 17.125.146            |
| 1341.03.11         | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                             | 52.802.425            |
| 1341.03.21         | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal  | 269.139.753           |
| 1341.03.31         | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal       | 299.210.128           |
| 1341.03.41         | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal   | 17.125.146            |
| 1341.04.11         | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                            | 11.807.255            |
| 1341.04.21         | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | 1.990.781.762         |
| 1341.04.31         | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal      | 411.937.627           |
| 1341.04.41         | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal  | 12.623.332            |
| 1342.03.41         | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal                              | 975.041               |
| 1500.00.11         | Receita Industrial - Principal                                                                                                                                              | 383.985.000           |
| <b>112</b>         | <b>Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                                                                                                         | <b>51.559.265.753</b> |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                              | TOTAL          |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                            |                |
| 1111.01.11                             | Imposto sobre a Importação - Principal                                                                     | 6.961.521.705  |
| 1111.01.12                             | Imposto sobre a Importação - Multas e Juros                                                                | 14.712.854     |
| 1111.01.13                             | Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa                                                                  | 1.001.479      |
| 1111.01.14                             | Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                 | 1.277.674      |
| 1111.02.11                             | Imposto sobre a Exportação - Principal                                                                     | 3.075.164      |
| 1111.02.12                             | Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros                                                                | 357.910        |
| 1111.02.13                             | Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa                                                                  | 31.961         |
| 1111.02.14                             | Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                 | 641.065        |
| 1112.01.21                             | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal                     | 11.235.636     |
| 1112.01.22                             | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros                | 512.583        |
| 1112.01.23                             | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa                  | 381.732        |
| 1112.01.24                             | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros | 459.212        |
| 1113.01.11                             | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal                                                  | 2.780.862.687  |
| 1113.01.12                             | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros                                             | 179.940.805    |
| 1113.01.13                             | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa                                               | 51.001.609     |
| 1113.01.14                             | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros                              | 52.427.146     |
| 1113.02.11                             | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal                        | 12.721.853.622 |
| 1113.02.12                             | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros                   | 265.139.994    |
| 1113.02.13                             | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa                     | 109.755.067    |
| 1113.02.14                             | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros    | 38.176.940     |
| 1113.03.11                             | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                             | 8.118.528.982  |
| 1113.03.12                             | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros                                        | 66.251.598     |
| 1113.03.13                             | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa                                          | 9.364.042      |
| 1113.03.14                             | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros                         | 10.400.310     |
| 1113.03.21                             | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal                                              | 6.067.877.374  |
| 1113.03.31                             | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal                                  | 2.206.231.566  |
| 1113.03.41                             | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                                   | 978.898.110    |
| 1114.01.11                             | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal                                           | 459.835.464    |
| 1114.01.21                             | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal                                        | 202.603.986    |
| 1114.01.31                             | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal                                     | 297.018.385    |
| 1114.01.41                             | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal                        | 1.313.478.251  |
| 1114.01.51                             | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal                                | 1.805.276.278  |
| 1114.01.52                             | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros                           | 35.644.349     |
| 1114.01.53                             | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros                                                     | 9.547.646      |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                            | TOTAL              |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                          |                    |
|                                        | <i>Produtos - Dívida Ativa</i>                                           |                    |
| 1114.01.54                             | <i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros</i>            | 11.634.394         |
|                                        | <i>Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>                          |                    |
| 1115.01.21                             | <i>Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais</i>                | 6.724.481.844      |
|                                        | <i>Operações - Principal</i>                                             |                    |
| 1115.01.22                             | <i>Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais</i>                | 47.211.269         |
|                                        | <i>Operações - Multas e Juros</i>                                        |                    |
| 1115.01.23                             | <i>Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais</i>                | 267.319            |
|                                        | <i>Operações - Dívida Ativa</i>                                          |                    |
| 1115.01.24                             | <i>Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais</i>                | 319.232            |
|                                        | <i>Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>                         |                    |
| 7111.01.12                             | <i>Imposto sobre a Importação - Multas e Juros -</i>                     | 209                |
|                                        | <i>Operações Intraorçamentárias</i>                                      |                    |
| 7113.03.12                             | <i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -</i>              | 3.009              |
|                                        | <i>Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias</i>                     |                    |
| 7113.03.31                             | <i>IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal</i>            | 1.929              |
|                                        | <i>- Operações Intraorçamentárias</i>                                    |                    |
| 7113.03.41                             | <i>IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</i>             | 20.596             |
|                                        | <i>- Operações Intraorçamentárias</i>                                    |                    |
| 7114.01.52                             | <i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros</i>            | 2.766              |
|                                        | <i>Produtos - Multas e Juros - Operações</i>                             |                    |
|                                        | <i>Intraorçamentárias</i>                                                |                    |
| <b>142</b>                             | <b>Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e</b> | <b>1.462.562</b>   |
|                                        | <b>Outros Hidrocarbonetos Fluidos</b>                                    |                    |
| 1342.02.41                             | <i>Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em</i>                    | 1.462.562          |
|                                        | <i>Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de</i>                       |                    |
|                                        | <i>Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal</i>                  |                    |
| <b>912</b>                             | <b>Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>      | <b>640.548.000</b> |
| 1113.01.11                             | <i>Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF -</i>                   | 640.548.000        |
|                                        | <i>Principal</i>                                                         |                    |
| <b>26.105</b>                          | <b>Instituto Benjamin Constant</b>                                       | <b>19.916</b>      |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                 | <b>19.916</b>      |
| 1610.02.11                             | <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -</i>                    | 19.916             |
|                                        | <i>Principal</i>                                                         |                    |
| <b>26.201</b>                          | <b>Colégio Pedro II</b>                                                  | <b>9.799.540</b>   |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                 | <b>9.799.540</b>   |
| 1310.01.11                             | <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                              | 162.997            |
| 1610.01.11                             | <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -</i>                    | 123.245            |
|                                        | <i>Principal</i>                                                         |                    |
| 1610.02.11                             | <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -</i>                    | 9.500.000          |
|                                        | <i>Principal</i>                                                         |                    |
| 1910.09.11                             | <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                 | 13.298             |
| <b>26.230</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco</b>            | <b>405.351</b>     |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                 | <b>405.351</b>     |
| 1310.01.11                             | <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                              | 166.770            |
| 1310.01.12                             | <i>Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros</i>                         | 1.339              |
| 1610.02.11                             | <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -</i>                    | 224.330            |
|                                        | <i>Principal</i>                                                         |                    |
| 1610.04.11                             | <i>Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</i>                   | 5.967              |
| 1910.09.11                             | <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                 | 6.945              |
| <b>26.231</b>                          | <b>Universidade Federal de Alagoas</b>                                   | <b>5.342.205</b>   |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                 | <b>5.342.205</b>   |
| 1310.01.11                             | <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                              | 587.503            |
| 1610.01.11                             | <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -</i>                    | 2.349.420          |
|                                        | <i>Principal</i>                                                         |                    |
| 1610.02.11                             | <i>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -</i>                    | 2.313.778          |
|                                        | <i>Principal</i>                                                         |                    |
| 1990.99.11                             | <i>Outras Receitas - Primárias - Principal</i>                           | 91.504             |



**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                      | TOTAL             |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                    |                   |
| <b>26.232</b>                          | <b>Universidade Federal da Bahia</b>                                                               | <b>24.079.947</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>22.152.117</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 2.204.090         |
|                                        | 1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                               | 19.681            |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                        | 15.652            |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 19.329.623        |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 394.342           |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                       | 6.140             |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                         | 1.257             |
|                                        | 7610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias          | 181.332           |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                               | <b>1.927.830</b>  |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 1.927.830         |
| <b>26.233</b>                          | <b>Universidade Federal do Ceará</b>                                                               | <b>11.228.516</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>11.150.248</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 1.218.805         |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 6.958.261         |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 338.695           |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                 | 46.419            |
|                                        | 7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias | 2.588.068         |
| <b>263</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>         | <b>78.268</b>     |
|                                        | 2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                       | 78.268            |
| <b>26.234</b>                          | <b>Universidade Federal do Espírito Santo</b>                                                      | <b>32.615.684</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>23.680.351</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 1.509.084         |
|                                        | 1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                               | 7.039             |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                        | 53.231            |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 15.815.228        |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 3.115.827         |
|                                        | 1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                         | 2.124.156         |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                       | 1.055.786         |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                               | <b>1.935.333</b>  |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 1.935.333         |
| <b>281</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                       | <b>7.000.000</b>  |
|                                        | 1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal                                     | 7.000.000         |
| <b>26.235</b>                          | <b>Universidade Federal de Goiás</b>                                                               | <b>19.212.346</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>19.212.346</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 736.270           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 14.484.396        |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 278.706           |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                       | 108.967           |
|                                        | 7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias | 3.604.007         |
| <b>26.236</b>                          | <b>Universidade Federal Fluminense</b>                                                             | <b>26.433.708</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>25.463.983</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 7.924.655         |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                 | TOTAL              |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                               |                    |
|                                        | 1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                                          | 1.820              |
|                                        | 1500.00.11 Receita Industrial - Principal                                                                     | 1.845              |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 14.965.496         |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 1.188.996          |
|                                        | 1921.99.11 Outras Indenizações - Principal                                                                    | 2.234              |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                    | 1.288.110          |
|                                        | 7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias            | 90.827             |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                          | <b>969.725</b>     |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 969.725            |
| <b>26.237</b>                          | <b>Universidade Federal de Juiz de Fora</b>                                                                   | <b>180.527.586</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>175.574.874</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 875.353            |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 167.785.781        |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 3.102.157          |
|                                        | 1690.99.11 Outros Serviços - Principal                                                                        | 74.928             |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 1.773              |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                    | 3.719.355          |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                            | 15.527             |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                          | <b>4.952.712</b>   |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 4.952.712          |
| <b>26.238</b>                          | <b>Universidade Federal de Minas Gerais</b>                                                                   | <b>50.840.820</b>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>37.971.122</b>  |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 8.912.955          |
|                                        | 1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 204.158            |
|                                        | 1322.00.11 Dividendos - Principal                                                                             | 4.033              |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 18.356             |
|                                        | 1500.00.11 Receita Industrial - Principal                                                                     | 527.157            |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 17.495.174         |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 4.630.195          |
|                                        | 1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                      | 727.500            |
|                                        | 1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                    | 12.087             |
|                                        | 1690.99.11 Outros Serviços - Principal                                                                        | 6.136              |
|                                        | 1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                              | 42.451             |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 41.461             |
|                                        | 1922.01.11 Restituição de Convênios - Primárias - Principal                                                   | 4.343.046          |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                    | 227.772            |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                            | 7.823              |
|                                        | 7310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                                | 1.296              |
|                                        | 7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias            | 769.522            |
| <b>263</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>                    | <b>195.801</b>     |
|                                        | 2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                  | 195.801            |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                          | <b>1.100.174</b>   |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 1.100.174          |
| <b>281</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                                  | <b>11.573.723</b>  |
|                                        | 1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de                                              | 1.200.000          |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                      | TOTAL             |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                    |                   |
|                                        | <i>suas Entidades - Principal</i>                                                                  |                   |
|                                        | 1730.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal                           | 10.373.723        |
| <b>26.239</b>                          | <b>Universidade Federal do Pará</b>                                                                | <b>16.201.404</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>13.613.013</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 335.147           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 8.574.907         |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 3.970.646         |
|                                        | 1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                         | 443.864           |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                       | 12.112            |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                         | 2.678             |
|                                        | 7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias | 273.659           |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                               | <b>1.252.927</b>  |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 1.252.927         |
| <b>281</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                       | <b>1.335.464</b>  |
|                                        | 1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal        | 1.000.509         |
|                                        | 1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal                                     | 334.955           |
| <b>26.240</b>                          | <b>Universidade Federal da Paraíba</b>                                                             | <b>4.867.229</b>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>4.867.229</b>  |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 898.583           |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                        | 25.229            |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 329.567           |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 3.526.645         |
|                                        | 7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias | 87.205            |
| <b>26.241</b>                          | <b>Universidade Federal do Paraná</b>                                                              | <b>60.981.174</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>45.879.560</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 1.615.990         |
|                                        | 1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                               | 51.691            |
|                                        | 1500.00.11 Receita Industrial - Principal                                                          | 216.860           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 23.391.452        |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 16.888.487        |
|                                        | 1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                         | 61.199            |
|                                        | 1690.99.11 Outros Serviços - Principal                                                             | 2.712.118         |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                       | 5.596             |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                         | 95.348            |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                 | 794.711           |
|                                        | 7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias | 10.088            |
|                                        | 7690.99.11 Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias                              | 36.020            |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                               | <b>8.118.956</b>  |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 8.118.956         |
| <b>281</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                       | <b>6.982.658</b>  |
|                                        | 1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal        | 6.982.658         |
| <b>26.242</b>                          | <b>Universidade Federal de Pernambuco</b>                                                          | <b>23.643.935</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>19.229.371</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 2.408.992         |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                      | TOTAL             |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                    |                   |
|                                        | 1500.00.11 Receita Industrial - Principal                                                          | 91.000            |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 9.946.633         |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 1.296.512         |
|                                        | 1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                         | 583.597           |
|                                        | 1690.99.11 Outros Serviços - Principal                                                             | 109.289           |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                         | 583.925           |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                 | 10.488            |
|                                        | 7310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                     | 150.541           |
|                                        | 7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias | 4.048.394         |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                               | <b>2.942.288</b>  |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 2.942.288         |
| <b>281</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                       | <b>1.472.276</b>  |
|                                        | 1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal        | 342.486           |
|                                        | 1730.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal                           | 1.129.790         |
| <b>26.243</b>                          | <b>Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>                                                 | <b>30.538.926</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>25.634.256</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 4.147.054         |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 18.226.882        |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 3.017.743         |
|                                        | 1690.99.11 Outros Serviços - Principal                                                             | 98.476            |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                       | 16.351            |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                         | 3.152             |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                 | 77.301            |
|                                        | 7310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                     | 40.346            |
|                                        | 7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias | 6.951             |
| <b>263</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>         | <b>156.919</b>    |
|                                        | 2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                       | 156.919           |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                               | <b>4.747.751</b>  |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 4.747.751         |
| <b>26.244</b>                          | <b>Universidade Federal do Rio Grande do Sul</b>                                                   | <b>35.445.454</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>28.198.986</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 3.060.759         |
|                                        | 1310.99.11 Outras Receitas Imobiliárias - Principal                                                | 1.503             |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                        | 145.673           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 21.517.172        |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 816.685           |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                       | 324.996           |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                         | 934.036           |
|                                        | 7610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias          | 1.398.162         |
| <b>263</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>         | <b>84.846</b>     |
|                                        | 2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                       | 84.846            |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                               | <b>7.161.622</b>  |
|                                        | 1321.00.11                                                                                         |                   |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                             | TOTAL             |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                           |                   |
| <b>26.245</b>                          | <i>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                                     | <i>7.161.622</i>  |
|                                        | <b>Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>                                                             | <b>56.909.463</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                  | <b>56.892.387</b> |
|                                        | <i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                                                    | <i>47.763.411</i> |
|                                        | <i>1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros</i>                                               | <i>3.070</i>      |
|                                        | <i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                | <i>3.559.091</i>  |
|                                        | <i>1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                                | <i>346.475</i>    |
|                                        | <i>1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</i>                           | <i>5.989</i>      |
|                                        | <i>1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                                       | <i>69.353</i>     |
|                                        | <i>1922.99.11 Outras Restituições - Principal</i>                                                         | <i>638.220</i>    |
|                                        | <i>1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal</i>                                                 | <i>3.291.443</i>  |
|                                        | <i>7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias</i> | <i>476.030</i>    |
|                                        | <i>7610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>          | <i>739.305</i>    |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                      | <b>17.076</b>     |
|                                        | <i>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                          | <i>17.076</i>     |
| <b>26.246</b>                          | <b>Universidade Federal de Santa Catarina</b>                                                             | <b>41.058.033</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                  | <b>36.096.596</b> |
|                                        | <i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                                                    | <i>3.656.887</i>  |
|                                        | <i>1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros</i>                                               | <i>11.883</i>     |
|                                        | <i>1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal</i>                                                        | <i>1.301.013</i>  |
|                                        | <i>1500.00.11 Receita Industrial - Principal</i>                                                          | <i>393.812</i>    |
|                                        | <i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                | <i>21.687.735</i> |
|                                        | <i>1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                                | <i>6.080.000</i>  |
|                                        | <i>1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                                       | <i>35.314</i>     |
|                                        | <i>1921.99.11 Outras Indenizações - Principal</i>                                                         | <i>317.069</i>    |
|                                        | <i>1922.99.11 Outras Restituições - Principal</i>                                                         | <i>2.334.634</i>  |
|                                        | <i>1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros</i>                                            | <i>278.249</i>    |
| <b>263</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>                | <b>7.526</b>      |
|                                        | <i>2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>                                       | <i>7.526</i>      |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                      | <b>1.453.911</b>  |
|                                        | <i>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                          | <i>1.453.911</i>  |
| <b>281</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                              | <b>3.500.000</b>  |
|                                        | <i>1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</i>        | <i>1.500.000</i>  |
|                                        | <i>1730.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal</i>                           | <i>1.000.000</i>  |
|                                        | <i>1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal</i>                                     | <i>1.000.000</i>  |
| <b>26.247</b>                          | <b>Universidade Federal de Santa Maria</b>                                                                | <b>9.084.001</b>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                  | <b>7.319.371</b>  |
|                                        | <i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                                                    | <i>564.529</i>    |
|                                        | <i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                | <i>5.921.030</i>  |
|                                        | <i>1690.99.11 Outros Serviços - Principal</i>                                                             | <i>833.812</i>    |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                      | <b>1.764.630</b>  |
|                                        | <i>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                          | <i>1.764.630</i>  |
| <b>26.248</b>                          | <b>Universidade Federal Rural de Pernambuco</b>                                                           | <b>1.714.793</b>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                  | <b>1.714.793</b>  |
|                                        | <i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                                                    | <i>569.384</i>    |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                      | TOTAL            |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>1. Recursos</b> | <b>Vinculados a Órgãos</b>                                                                         |                  |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 138.930          |
|                    | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 974.783          |
|                    | 1922.01.11 Restituição de Convênios - Primárias - Principal                                        | 27.086           |
|                    | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                         | 4.610            |
| <b>26.249</b>      | <b>Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</b>                                                | <b>3.141.399</b> |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>2.616.937</b> |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 1.175.180        |
|                    | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                        | 16.200           |
|                    | 1500.00.11 Receita Industrial - Principal                                                          | 18.962           |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 659.372          |
|                    | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 289.205          |
|                    | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                       | 91.158           |
|                    | 7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias | 366.860          |
| <b>280</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                               | <b>524.462</b>   |
|                    | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 524.462          |
| <b>26.250</b>      | <b>Fundação Universidade Federal de Roraima</b>                                                    | <b>2.519.783</b> |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>2.519.783</b> |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 140.407          |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 308.339          |
|                    | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 1.772.361        |
|                    | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                       | 44.302           |
|                    | 1922.01.11 Restituição de Convênios - Primárias - Principal                                        | 104.477          |
|                    | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                 | 41.351           |
|                    | 7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias | 108.546          |
| <b>26.251</b>      | <b>Fundação Universidade Federal do Tocantins</b>                                                  | <b>3.402.093</b> |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>3.402.093</b> |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 52.832           |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 1.056.475        |
|                    | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 1.474.106        |
|                    | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                       | 228.119          |
|                    | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                 | 590.561          |
| <b>26.252</b>      | <b>Universidade Federal de Campina Grande</b>                                                      | <b>2.197.349</b> |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>2.197.349</b> |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 412.268          |
|                    | 1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                               | 2.843            |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 123.944          |
|                    | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 1.658.294        |
| <b>26.253</b>      | <b>Universidade Federal Rural da Amazônia</b>                                                      | <b>465.472</b>   |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>414.438</b>   |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 72.073           |
|                    | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                        | 2.632            |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 273.333          |
|                    | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 57.716           |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                | TOTAL            |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>1. Recursos</b> | <b>Vinculados a Órgãos</b>                                                   |                  |
| <b>280</b>         | <b>1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</b>          | <b>8.684</b>     |
|                    | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                         | <b>51.034</b>    |
| <b>26.254</b>      | <b>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</b>             | <b>51.034</b>    |
| <b>250</b>         | <b>Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>                             | <b>502.839</b>   |
|                    | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                     | <b>432.327</b>   |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                              | 70.385           |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal          | 58.928           |
|                    | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal          | 301.849          |
|                    | 1921.01.11 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal | 1.165            |
| <b>280</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                         | <b>70.512</b>    |
|                    | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                    | 70.512           |
| <b>26.255</b>      | <b>Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri</b>                | <b>1.559.667</b> |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                     | <b>1.559.667</b> |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                              | 86.472           |
|                    | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                  | 54.410           |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal          | 425.126          |
|                    | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal          | 993.659          |
| <b>26.256</b>      | <b>Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca</b>        | <b>5.210.018</b> |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                     | <b>2.119.719</b> |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                              | 973.891          |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal          | 95.828           |
|                    | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal          | 1.050.000        |
| <b>281</b>         | <b>Recursos de Convênios</b>                                                 | <b>3.090.299</b> |
|                    | 1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal           | 3.090.299        |
| <b>26.257</b>      | <b>Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais</b>                | <b>3.871.318</b> |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                     | <b>3.871.318</b> |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                              | 377.798          |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal          | 2.318.158        |
|                    | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal          | 1.173.618        |
|                    | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                           | 1.744            |
| <b>26.258</b>      | <b>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</b>                            | <b>7.936.231</b> |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                     | <b>6.231.211</b> |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                              | 719.383          |
|                    | 1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                         | 1.525            |
|                    | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                  | 325.000          |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal          | 4.216.716        |
|                    | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal          | 706.288          |
|                    | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                 | 113.248          |
|                    | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                   | 147.287          |
|                    | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                           | 1.764            |
| <b>280</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                         | <b>1.705.020</b> |
|                    | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                    | 1.705.020        |
| <b>26.260</b>      | <b>Universidade Federal de Alenas</b>                                        | <b>1.389.582</b> |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                              | TOTAL             |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                            |                   |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                   | <b>1.389.582</b>  |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                        | 1.235.582         |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                        | 144.000           |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                               | 10.000            |
| <b>26.261</b>                          | <b>Universidade Federal de Itajubá</b>                                                     | <b>764.249</b>    |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                   | <b>764.249</b>    |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                            | 241.954           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                        | 260.647           |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                        | 217.444           |
|                                        | 1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                 | 39.364            |
|                                        | 1921.99.11 Outras Indenizações - Principal                                                 | 4.840             |
| <b>26.262</b>                          | <b>Universidade Federal de São Paulo</b>                                                   | <b>20.820.040</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                   | <b>19.468.789</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                            | 2.571.195         |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                        | 9.260.452         |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                        | 7.637.142         |
| <b>263</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b> | <b>1.351.251</b>  |
|                                        | 2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal                                           | 1.351.251         |
| <b>26.263</b>                          | <b>Universidade Federal de Lavras</b>                                                      | <b>5.249.445</b>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                   | <b>5.249.445</b>  |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                            | 233.098           |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                | 524.714           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                        | 2.544.783         |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                        | 1.750.648         |
|                                        | 1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                 | 194.732           |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                         | 1.470             |
| <b>26.264</b>                          | <b>Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>                                            | <b>637.699</b>    |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                   | <b>637.699</b>    |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                            | 130.773           |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                | 59.167            |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                        | 176.279           |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                        | 207.820           |
|                                        | 1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                 | 63.660            |
| <b>26.266</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA</b>                                   | <b>1.231.556</b>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                   | <b>934.713</b>    |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                            | 174.243           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                        | 242.153           |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                        | 518.317           |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                       | <b>157.897</b>    |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                  | 157.897           |
| <b>281</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                               | <b>138.946</b>    |
|                                        | 1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                         | 126.946           |



**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                      | TOTAL              |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1. Recursos</b> | <b>Vinculados a Órgãos</b>                                                                         |                    |
|                    | 1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal        | 12.000             |
| <b>26.267</b>      | <b>Universidade Federal da Integração Latino Americana</b>                                         | <b>3.178.634</b>   |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>40.700</b>      |
|                    | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 40.700             |
| <b>280</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                               | <b>2.335</b>       |
|                    | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 2.335              |
| <b>281</b>         | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                       | <b>3.135.599</b>   |
|                    | 1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal                                     | 64.400             |
|                    | 2410.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                                 | 3.071.199          |
| <b>26.268</b>      | <b>Fundação Universidade Federal de Rondônia</b>                                                   | <b>101.972</b>     |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>95.562</b>      |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 87.957             |
|                    | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                         | 7.605              |
| <b>280</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                               | <b>6.410</b>       |
|                    | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 6.410              |
| <b>26.269</b>      | <b>Fundação Universidade do Rio de Janeiro</b>                                                     | <b>1.214.183</b>   |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>826.467</b>     |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 177.126            |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 316.889            |
|                    | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 332.452            |
| <b>280</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                               | <b>387.716</b>     |
|                    | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 387.716            |
| <b>26.270</b>      | <b>Fundação Universidade do Amazonas</b>                                                           | <b>8.275.259</b>   |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>5.409.452</b>   |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 134.456            |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 2.585.039          |
|                    | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 2.250.000          |
|                    | 1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                         | 1.391              |
|                    | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                         | 3.394              |
|                    | 7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias | 435.172            |
| <b>280</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                               | <b>434.635</b>     |
|                    | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 434.635            |
| <b>281</b>         | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                       | <b>2.431.172</b>   |
|                    | 1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                                 | 544.640            |
|                    | 1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal        | 1.489.888          |
|                    | 1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal                                     | 396.644            |
| <b>26.271</b>      | <b>Fundação Universidade de Brasília</b>                                                           | <b>102.015.178</b> |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>87.886.360</b>  |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 37.701.547         |
|                    | 1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                               | 17.898             |
|                    | 1390.00.11 Demais Receitas Patrimoniais - Principal                                                | 6.017.851          |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 20.939.768         |
|                    | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 11.902.729         |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                      | TOTAL             |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                    |                   |
|                                        | 1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                         | 2.595             |
|                                        | 1690.99.11 Outros Serviços - Principal                                                             | 8.375.393         |
|                                        | 1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                   | 95.995            |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                       | 1.028.394         |
|                                        | 7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias | 399.964           |
|                                        | 7610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1.404.226         |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                               | <b>14.128.818</b> |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 14.128.818        |
| <b>26.272</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal do Maranhão</b>                                                   | <b>7.453.844</b>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>6.574.885</b>  |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 487.341           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 4.885.065         |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 881.408           |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                         | 8.818             |
|                                        | 7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias | 312.253           |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                               | <b>878.959</b>    |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 878.959           |
| <b>26.273</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS</b>                                            | <b>6.225.655</b>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>2.299.870</b>  |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 158.111           |
|                                        | 1500.00.11 Receita Industrial - Principal                                                          | 4.579             |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 1.907.748         |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 229.432           |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                               | <b>1.798.826</b>  |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 1.798.826         |
| <b>281</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                       | <b>2.126.959</b>  |
|                                        | 1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal        | 1.371.827         |
|                                        | 1730.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal                           | 755.132           |
| <b>26.274</b>                          | <b>Universidade Federal de Uberlândia</b>                                                          | <b>7.244.027</b>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>6.268.722</b>  |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 371.122           |
|                                        | 1322.00.11 Dividendos - Principal                                                                  | 148.336           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 1.158.745         |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                | 3.724.637         |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                       | 351.587           |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                         | 514.295           |
| <b>263</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>         | <b>213.912</b>    |
|                                        | 2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                       | 213.912           |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                               | <b>761.393</b>    |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 761.393           |
| <b>26.275</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal do Acre</b>                                                       | <b>1.595.272</b>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>1.163.076</b>  |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 665.342           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -                                          | 354.346           |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                             | TOTAL             |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                           |                   |
|                                        | <i>Principal</i>                                                                                          |                   |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - <i>Principal</i>                                | 102.533           |
|                                        | 1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - <i>Principal</i>                                         | 40.855            |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                      | <b>38.446</b>     |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - <i>Principal</i>                                          | 38.446            |
| <b>281</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                              | <b>393.750</b>    |
|                                        | 1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - <i>Principal</i>                                 | 393.750           |
| <b>26.276</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal de Mato Grosso</b>                                                       | <b>7.770.838</b>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                  | <b>7.735.072</b>  |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - <i>Principal</i>                                                    | 491.550           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - <i>Principal</i>                                | 780.586           |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - <i>Principal</i>                                | 5.922.363         |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - <i>Principal</i>                                       | 28.189            |
|                                        | 1922.01.11 Restituição de Convênios - Primárias - <i>Principal</i>                                        | 15.883            |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - <i>Principal</i>                                                         | 293.007           |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - <i>Principal</i>                                                 | 19.070            |
|                                        | 7310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - <i>Principal</i> - Operações Intraorçamentárias                     | 82.609            |
|                                        | 7610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - <i>Principal</i> - Operações Intraorçamentárias          | 101.815           |
| <b>263</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>                | <b>35.766</b>     |
|                                        | 2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - <i>Principal</i>                                       | 35.766            |
| <b>26.277</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal de Ouro Preto</b>                                                        | <b>3.771.764</b>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                  | <b>3.771.764</b>  |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - <i>Principal</i>                                                    | 761.430           |
|                                        | 1500.00.11 Receita Industrial - <i>Principal</i>                                                          | 13.107            |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - <i>Principal</i>                                | 2.813.334         |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - <i>Principal</i>                                | 181.536           |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - <i>Principal</i>                                                         | 2.357             |
| <b>26.278</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>                                                           | <b>16.756.233</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                  | <b>12.107.021</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - <i>Principal</i>                                                    | 503.618           |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - <i>Principal</i>                                                        | 116.968           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - <i>Principal</i>                                | 8.115.032         |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - <i>Principal</i>                                | 1.061.720         |
|                                        | 1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - <i>Principal</i>                           | 2.948             |
|                                        | 1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - <i>Principal</i>                                         | 4.417             |
|                                        | 1690.99.11 Outros Serviços - <i>Principal</i>                                                             | 7.981             |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - <i>Principal</i>                                       | 14.672            |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - <i>Principal</i>                                                         | 1.424.825         |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - <i>Principal</i>                                                 | 818.143           |
|                                        | 7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - <i>Principal</i> - Operações Intraorçamentárias | 36.697            |
| <b>263</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>                | <b>665.104</b>    |
|                                        | 2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - <i>Principal</i>                                       | 665.104           |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                      | <b>634.108</b>    |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                               | TOTAL             |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1. Recursos</b> | <b>Vinculados a Órgãos</b>                                                                  |                   |
| <b>281</b>         | <b>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</b>                            | <b>634.108</b>    |
|                    | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                | <b>3.350.000</b>  |
|                    | 1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal | 230.000           |
|                    | 1730.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal                    | 2.520.000         |
|                    | 2420.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal | 600.000           |
| <b>26.279</b>      | <b>Fundação Universidade Federal do Piauí</b>                                               | <b>9.993.994</b>  |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                    | <b>9.993.994</b>  |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                             | 291.962           |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                         | 6.320.674         |
|                    | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                         | 2.424.633         |
|                    | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                  | 950.440           |
|                    | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                          | 6.285             |
| <b>26.280</b>      | <b>Fundação Universidade Federal de São Carlos</b>                                          | <b>8.218.871</b>  |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                    | <b>8.218.871</b>  |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                             | 149.180           |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                         | 6.492.306         |
|                    | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                         | 591.907           |
|                    | 1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                    | 985.478           |
| <b>26.281</b>      | <b>Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>                                             | <b>4.362.784</b>  |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                    | <b>4.362.784</b>  |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                             | 490.848           |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                         | 2.564.199         |
|                    | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                         | 293.941           |
|                    | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                | 357.790           |
|                    | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                  | 583.020           |
|                    | 1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros                                     | 72.986            |
| <b>26.282</b>      | <b>Fundação Universidade Federal de Viçosa</b>                                              | <b>8.209.630</b>  |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                    | <b>7.228.035</b>  |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                             | 411.975           |
|                    | 1500.00.11 Receita Industrial - Principal                                                   | 5.481             |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                         | 6.690.000         |
|                    | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                         | 120.579           |
| <b>263</b>         | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>  | <b>141.746</b>    |
|                    | 2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                | 141.746           |
| <b>280</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                        | <b>839.849</b>    |
|                    | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                   | 839.849           |
| <b>26.283</b>      | <b>Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</b>                                  | <b>37.279.372</b> |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                    | <b>37.048.071</b> |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                             | 1.039.530         |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                         | 4.093.720         |
|                    | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                         | 1.776.355         |
|                    | 1630.02.11 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do                                   | 30.138.466        |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                        | TOTAL              |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                      |                    |
|                                        | <i>Servidor Civil - Principal</i>                                                                                    |                    |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                 | <b>51.301</b>      |
|                                        | <i>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                                     | <i>51.301</i>      |
| <b>281</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                                         | <b>180.000</b>     |
|                                        | <i>1730.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal</i>                                      | <i>180.000</i>     |
| <b>26.284</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</b>                                            | <b>1.844.875</b>   |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                             | <b>1.174.073</b>   |
|                                        | <i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                                                               | <i>119.257</i>     |
|                                        | <i>1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros</i>                                                          | <i>3.128</i>       |
|                                        | <i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                           | <i>36.727</i>      |
|                                        | <i>1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                                           | <i>183.559</i>     |
|                                        | <i>1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                                                  | <i>831.402</i>     |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                 | <b>670.802</b>     |
|                                        | <i>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                                     | <i>670.802</i>     |
| <b>26.285</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal de São João del-Rei</b>                                                             | <b>1.058.256</b>   |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                             | <b>681.445</b>     |
|                                        | <i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                                                               | <i>171.422</i>     |
|                                        | <i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                           | <i>73.977</i>      |
|                                        | <i>1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                                           | <i>313.342</i>     |
|                                        | <i>1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                                                  | <i>122.704</i>     |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                 | <b>237.851</b>     |
|                                        | <i>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                                     | <i>237.851</i>     |
| <b>281</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                                         | <b>138.960</b>     |
|                                        | <i>1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal</i>                                                | <i>138.960</i>     |
| <b>26.286</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal do Amapá</b>                                                                        | <b>1.761.894</b>   |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                             | <b>1.481.129</b>   |
|                                        | <i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                                                               | <i>120.092</i>     |
|                                        | <i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                           | <i>91.858</i>      |
|                                        | <i>1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                                           | <i>1.269.179</i>   |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                 | <b>280.765</b>     |
|                                        | <i>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                                     | <i>280.765</i>     |
| <b>26.290</b>                          | <b>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira</b>                                        | <b>185.907.512</b> |
| <b>174</b>                             | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>                | <b>27.606.441</b>  |
|                                        | <i>1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</i>                                             | <i>27.606.441</i>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                             | <b>158.301.071</b> |
|                                        | <i>1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal</i> | <i>18.571</i>      |
|                                        | <i>1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>                                           | <i>158.282.500</i> |
| <b>26.291</b>                          | <b>Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES</b>                                  | <b>59.436.353</b>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                             | <b>31.995.569</b>  |
|                                        | <i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                           | <i>1.107</i>       |
|                                        | <i>1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                                                  | <i>266.758</i>     |
|                                        | <i>1922.02.11 Restituição de Benefícios Não Desembolsados -</i>                                                      | <i>980.673</i>     |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                      | TOTAL                 |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                    |                       |
|                                        | <i>Principal</i>                                                                                   |                       |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                         | 27.587.903            |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                 | 3.159.128             |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                               | <b>27.440.784</b>     |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 27.440.784            |
| <b>26.292</b>                          | <b>Fundação Joaquim Nabuco</b>                                                                     | <b>306.236</b>        |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>268.608</b>        |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 2.455                 |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 266.153               |
| <b>263</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>         | <b>37.628</b>         |
|                                        | 2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                       | 37.628                |
| <b>26.294</b>                          | <b>Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA</b>                                                 | <b>65.332.812</b>     |
| <b>246</b>                             | <b>Operações de Crédito Internas - em Moeda</b>                                                    | <b>7.511.597</b>      |
|                                        | 2112.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal                          | 7.511.597             |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>55.810.778</b>     |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 4.534.065             |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                | 3.135.479             |
|                                        | 1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                             | 46.591.090            |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                       | 51.513                |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                         | 130.861               |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                 | 92.431                |
|                                        | 7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias | 18.517                |
|                                        | 7630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias              | 1.256.822             |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                               | <b>1.068.437</b>      |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 1.068.437             |
| <b>281</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                       | <b>942.000</b>        |
|                                        | 1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal        | 942.000               |
| <b>26.298</b>                          | <b>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>                                               | <b>10.020.604.276</b> |
| <b>113</b>                             | <b>Contribuição do Salário-Educação</b>                                                            | <b>8.354.594.589</b>  |
|                                        | 1210.12.11 Contribuição Social do Salário-Educação - Principal                                     | 8.333.700.333         |
|                                        | 1210.12.12 Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros                                | 19.395.041            |
|                                        | 1210.12.13 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa                                  | 592.800               |
|                                        | 1210.12.14 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros                 | 906.415               |
| <b>118</b>                             | <b>Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</b>                                               | <b>1.373.778.120</b>  |
|                                        | 1210.07.11 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal                                        | 9.573.799             |
|                                        | 1210.07.21 Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal                                      | 7.526.451             |
|                                        | 1210.07.41 Contribuição sobre Loterias de Números - Principal                                      | 1.356.677.870         |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>18.720.767</b>     |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                         | 18.720.767            |
| <b>293</b>                             | <b>Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação</b>                             | <b>273.510.800</b>    |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                          | 273.510.800           |
| <b>26.350</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal da Grande Dourados</b>                                            | <b>3.428.399</b>      |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                           | <b>3.428.399</b>      |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                    | 397.995               |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                        | 316.000               |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -                                          | 956.338               |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                 | TOTAL            |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                               |                  |
|                                        | <i>Principal</i>                                                                                              |                  |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 1.330.960        |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 106.256          |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                    | 320.850          |
| <b>26.351</b>                          | <b>Universidade Federal do Recôncavo da Bahia</b>                                                             | <b>4.667.745</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>567.899</b>   |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 33.427           |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 103.962          |
|                                        | 1500.00.11 Receita Industrial - Principal                                                                     | 4.019            |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 130.440          |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 287.343          |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                    | 4.161            |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                            | 4.547            |
| <b>281</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                                  | <b>4.099.846</b> |
|                                        | 1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal                   | 685.489          |
|                                        | 2420.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal                   | 3.414.357        |
| <b>26.352</b>                          | <b>Fundação Universidade Federal do ABC</b>                                                                   | <b>1.849.411</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>1.849.411</b> |
|                                        | 1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 127.191          |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 978.898          |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 224.661          |
|                                        | 1690.99.11 Outros Serviços - Principal                                                                        | 177.189          |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 81.802           |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                    | 259.670          |
| <b>26.358</b>                          | <b>Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes</b>                                                           | <b>596.816</b>   |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>596.816</b>   |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 45.612           |
|                                        | 1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                                        | 551.204          |
| <b>26.359</b>                          | <b>Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia</b>                                        | <b>609.443</b>   |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>609.443</b>   |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 31.414           |
|                                        | 1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                                        | 578.029          |
| <b>26.364</b>                          | <b>Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes</b>                                                         | <b>7.620.946</b> |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                          | <b>337.648</b>   |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 337.648          |
| <b>281</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                                  | <b>7.283.298</b> |
|                                        | 1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal                   | 7.283.298        |
| <b>26.365</b>                          | <b>Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás</b>                                                 | <b>7.035</b>     |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>7.035</b>     |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 7.035            |
| <b>26.366</b>                          | <b>Hospital Universitário Antonio Pedro</b>                                                                   | <b>356.044</b>   |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>356.044</b>   |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 276.663          |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 78.099           |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                   | TOTAL             |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                 |                   |
|                                        | <i>1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal</i>                       | <i>1.282</i>      |
| <b>26.368</b>                          | <b>Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais</b>           | <b>22.584.223</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                        | <b>556.216</b>    |
|                                        | <i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                          | <i>24.209</i>     |
|                                        | <i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>      | <i>255.653</i>    |
|                                        | <i>1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>                   | <i>273.777</i>    |
|                                        | <i>1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>             | <i>2.577</i>      |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                            | <b>304.893</b>    |
|                                        | <i>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                | <i>304.893</i>    |
| <b>281</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                    | <b>21.723.114</b> |
|                                        | <i>1730.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal</i> | <i>21.723.114</i> |
| <b>26.369</b>                          | <b>Hospital Universitário João de Barros Barreto</b>                            | <b>319.417</b>    |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                        | <b>300.350</b>    |
|                                        | <i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>      | <i>66.100</i>     |
|                                        | <i>1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</i>      | <i>234.250</i>    |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                            | <b>19.067</b>     |
|                                        | <i>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                | <i>19.067</i>     |
| <b>26.372</b>                          | <b>Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná</b>                   | <b>7.039.820</b>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                        | <b>7.039.820</b>  |
|                                        | <i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>      | <i>495.166</i>    |
|                                        | <i>1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>                   | <i>6.544.654</i>  |
| <b>26.373</b>                          | <b>Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco</b>              | <b>6.352.906</b>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                        | <b>6.352.906</b>  |
|                                        | <i>1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>                   | <i>6.352.906</i>  |
| <b>26.378</b>                          | <b>Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro</b> | <b>7.542</b>      |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                        | <b>7.542</b>      |
|                                        | <i>1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>                   | <i>7.542</i>      |
| <b>26.385</b>                          | <b>Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados</b>        | <b>5.839.375</b>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                        | <b>94.321</b>     |
|                                        | <i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                          | <i>20.580</i>     |
|                                        | <i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>      | <i>60.112</i>     |
|                                        | <i>1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>             | <i>8.629</i>      |
|                                        | <i>1922.99.11 Outras Restituições - Principal</i>                               | <i>5.000</i>      |
| <b>281</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                    | <b>5.745.054</b>  |
|                                        | <i>1730.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal</i> | <i>5.699.054</i>  |
|                                        | <i>1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal</i>           | <i>46.000</i>     |
| <b>26.386</b>                          | <b>Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago</b>                     | <b>2.220.000</b>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                        | <b>2.220.000</b>  |
|                                        | <i>1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>                   | <i>1.800.000</i>  |
|                                        | <i>1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>             | <i>420.000</i>    |
| <b>26.389</b>                          | <b>Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>      | <b>5.569.962</b>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                        | <b>315.245</b>    |
|                                        | <i>1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>                   | <i>309.254</i>    |
|                                        | <i>1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>             | <i>4.464</i>      |
|                                        | <i>1921.99.11 Outras Indenizações - Principal</i>                               | <i>1.527</i>      |



**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                 | TOTAL             |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                               |                   |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                          | <b>392.389</b>    |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 392.389           |
| <b>281</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                                  | <b>4.862.328</b>  |
|                                        | 1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal                   | 2.962.328         |
|                                        | 1730.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal                                      | 900.000           |
|                                        | 2420.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal                   | 1.000.000         |
| <b>26.392</b>                          | <b>Hospital Getúlio Vargas</b>                                                                                | <b>57.750</b>     |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>57.750</b>     |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 24.000            |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 33.750            |
| <b>26.393</b>                          | <b>Hospital Universitário de Brasília</b>                                                                     | <b>452.619</b>    |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>452.619</b>    |
|                                        | 1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                                        | 452.619           |
| <b>26.394</b>                          | <b>Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão</b>                                            | <b>1.186.984</b>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>1.186.984</b>  |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 628.279           |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 510.000           |
|                                        | 1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                              | 48.705            |
| <b>26.396</b>                          | <b>Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia</b>                                            | <b>12.040.070</b> |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                          | <b>802.073</b>    |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 802.073           |
| <b>281</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                                  | <b>11.237.997</b> |
|                                        | 1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal                   | 8.737.997         |
|                                        | 2420.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal                   | 2.500.000         |
| <b>26.397</b>                          | <b>Hospital Júlio Muller</b>                                                                                  | <b>4.194.242</b>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>4.194.242</b>  |
|                                        | 1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                                        | 4.194.242         |
| <b>26.400</b>                          | <b>Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>                                     | <b>3.621</b>      |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>3.621</b>      |
|                                        | 1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                                        | 3.621             |
| <b>26.402</b>                          | <b>Instituto Federal de Alagoas</b>                                                                           | <b>1.194.458</b>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>1.028.384</b>  |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 130.931           |
|                                        | 1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 86.226            |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 108.040           |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 700.000           |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 3.187             |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                          | <b>166.074</b>    |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 166.074           |
| <b>26.403</b>                          | <b>Instituto Federal do Amazonas</b>                                                                          | <b>765.759</b>    |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>765.759</b>    |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 74.893            |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 5.263             |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                 | TOTAL            |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>1. Recursos</b> | <b>Vinculados a Órgãos</b>                                                                                    |                  |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 13.420           |
|                    | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 672.183          |
| <b>26.404</b>      | <b>Instituto Federal Baiano</b>                                                                               | <b>8.213.832</b> |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>8.149.227</b> |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 24.562           |
|                    | 1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 9.064            |
|                    | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 563.279          |
|                    | 1500.00.11 Receita Industrial - Principal                                                                     | 77.722           |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 123.120          |
|                    | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 7.325.981        |
|                    | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                    | 25.499           |
| <b>263</b>         | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>                    | <b>64.605</b>    |
|                    | 2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                  | 64.605           |
| <b>26.405</b>      | <b>Instituto Federal do Ceará</b>                                                                             | <b>699.683</b>   |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>699.683</b>   |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 90.637           |
|                    | 1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 8.194            |
|                    | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 278.287          |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 120.997          |
|                    | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 160.481          |
|                    | 1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                    | 25.936           |
|                    | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 15.151           |
| <b>26.406</b>      | <b>Instituto Federal do Espírito Santo</b>                                                                    | <b>4.195.235</b> |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>4.195.235</b> |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 779.655          |
|                    | 1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                                          | 3.040            |
|                    | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 535.877          |
|                    | 1500.00.11 Receita Industrial - Principal                                                                     | 708.580          |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 2.105.200        |
|                    | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 51.497           |
|                    | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 9.002            |
|                    | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                            | 2.384            |
| <b>26.407</b>      | <b>Instituto Federal Goiano</b>                                                                               | <b>1.678.288</b> |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>876.514</b>   |
|                    | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 374.436          |
|                    | 1500.00.11 Receita Industrial - Principal                                                                     | 31.049           |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 117.453          |
|                    | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 349.500          |
|                    | 1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                    | 2.491            |
|                    | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 1.585            |
| <b>263</b>         | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>                    | <b>1.774</b>     |
|                    | 2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                  | 1.774            |
| <b>281</b>         | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                                  | <b>800.000</b>   |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                 | TOTAL            |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                               |                  |
|                                        | 1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal                   | 800.000          |
| <b>26.408</b>                          | <b>Instituto Federal do Maranhão</b>                                                                          | <b>4.781.739</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>4.781.739</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 142.429          |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 60.537           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 78.773           |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 4.500.000        |
| <b>26.409</b>                          | <b>Instituto Federal de Minas Gerais</b>                                                                      | <b>2.842.793</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>2.842.793</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 167.106          |
|                                        | 1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 24.176           |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 592.364          |
|                                        | 1500.00.11 Receita Industrial - Principal                                                                     | 458.530          |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 595.315          |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 1.005.302        |
| <b>26.410</b>                          | <b>Instituto Federal do Norte de Minas Gerais</b>                                                             | <b>1.557.558</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>1.557.558</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 4.795            |
|                                        | 1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 46.399           |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 338.924          |
|                                        | 1500.00.11 Receita Industrial - Principal                                                                     | 256.591          |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 145.974          |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 569.924          |
|                                        | 1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                    | 1.881            |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 190.156          |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                    | 2.914            |
| <b>26.411</b>                          | <b>Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais</b>                                                           | <b>2.829.430</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>2.798.433</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 138.347          |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 397.235          |
|                                        | 1500.00.11 Receita Industrial - Principal                                                                     | 638.769          |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 366.039          |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 1.256.123        |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 1.920            |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                          | <b>30.997</b>    |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 30.997           |
| <b>26.412</b>                          | <b>Instituto Federal do Sul de Minas Gerais</b>                                                               | <b>3.848.106</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>3.447.892</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 98.076           |
|                                        | 1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 47.253           |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 915.859          |
|                                        | 1500.00.11 Receita Industrial - Principal                                                                     | 1.089.449        |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 235.882          |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -                                                     | 820.212          |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                 | TOTAL            |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                               |                  |
|                                        | <i>Principal</i>                                                                                              |                  |
|                                        | 1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                    | 228.012          |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                    | 13.149           |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                          | <b>400.214</b>   |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 400.214          |
| <b>26.413</b>                          | <b>Instituto Federal do Triângulo Mineiro</b>                                                                 | <b>1.364.122</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>1.364.122</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 8.595            |
|                                        | 1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 42.416           |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 215.769          |
|                                        | 1500.00.11 Receita Industrial - Principal                                                                     | 7.878            |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 423.606          |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 609.699          |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 56.159           |
| <b>26.414</b>                          | <b>Instituto Federal do Mato Grosso</b>                                                                       | <b>4.273.816</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>4.181.989</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 1.071.409        |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 29.783           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 580.085          |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 2.409.600        |
|                                        | 1690.99.11 Outros Serviços - Principal                                                                        | 12.059           |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 34.940           |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                    | 44.113           |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                          | <b>91.827</b>    |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 91.827           |
| <b>26.415</b>                          | <b>Instituto Federal do Mato Grosso do Sul</b>                                                                | <b>684.166</b>   |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>684.166</b>   |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 22.071           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 19.325           |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 642.770          |
| <b>26.416</b>                          | <b>Instituto Federal do Pará</b>                                                                              | <b>2.786.378</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>2.786.378</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 31.656           |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 9.630            |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 620.102          |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 2.040.215        |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 84.775           |
| <b>26.417</b>                          | <b>Instituto Federal da Paraíba</b>                                                                           | <b>609.847</b>   |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>609.847</b>   |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 166.574          |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 49.941           |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 376.502          |
|                                        | 1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                      | 10.800           |
|                                        | 1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                    | 6.030            |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                               | TOTAL            |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                             |                  |
| <b>26.418</b>                          | <b>Instituto Federal de Pernambuco</b>                                                      | <b>2.528.402</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                    | <b>2.432.555</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                             | 266.647          |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                 | 94.117           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                         | 77.731           |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                         | 1.988.608        |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                | 5.452            |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                        | <b>95.847</b>    |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                   | 95.847           |
| <b>26.419</b>                          | <b>Instituto Federal do Rio Grande do Sul</b>                                               | <b>1.260.538</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                    | <b>1.260.538</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                             | 226.558          |
|                                        | 1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                        | 2.279            |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                 | 488.952          |
|                                        | 1500.00.11 Receita Industrial - Principal                                                   | 35.227           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                         | 80.000           |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                         | 363.169          |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                | 58.353           |
|                                        | 1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros                                     | 6.000            |
| <b>26.420</b>                          | <b>Instituto Federal Farroupilha</b>                                                        | <b>1.146.345</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                    | <b>956.889</b>   |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                             | 168.884          |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                 | 224.859          |
|                                        | 1500.00.11 Receita Industrial - Principal                                                   | 38.844           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                         | 100.663          |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                         | 410.000          |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                  | 13.639           |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                        | <b>189.456</b>   |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                   | 189.456          |
| <b>26.421</b>                          | <b>Instituto Federal de Rondônia</b>                                                        | <b>6.460.500</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                    | <b>742.092</b>   |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                             | 63.019           |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                 | 53.689           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                         | 164.682          |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                         | 429.335          |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                | 24.404           |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                          | 1.188            |
|                                        | 1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros                                     | 5.775            |
| <b>263</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>  | <b>27.264</b>    |
|                                        | 2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                | 27.264           |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                        | <b>32.275</b>    |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                   | 32.275           |
| <b>281</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                | <b>5.658.869</b> |
|                                        | 1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal | 5.658.869        |
| <b>26.422</b>                          | <b>Instituto Federal Catarinense</b>                                                        | <b>1.390.864</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                    | <b>1.275.664</b> |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                            | TOTAL            |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                          |                  |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                          | 156.114          |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                              | 216.288          |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal      | 786.117          |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal      | 7.621            |
|                                        | 1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal           | 36.500           |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal             | 3.669            |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                       | 11.569           |
|                                        | 1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros                  | 1.886            |
|                                        | 2440.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal           | 55.900           |
| <b>281</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                             | <b>115.200</b>   |
|                                        | 1730.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal | 52.800           |
|                                        | 1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal           | 62.400           |
| <b>26.423</b>                          | <b>Instituto Federal de Sergipe</b>                                      | <b>256.799</b>   |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                 | <b>256.799</b>   |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                          | 7.644            |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                              | 2.477            |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal      | 2.380            |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal      | 210.828          |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal             | 33.470           |
| <b>26.424</b>                          | <b>Instituto Federal do Tocantins</b>                                    | <b>793.899</b>   |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                 | <b>616.092</b>   |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                          | 13.300           |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                              | 149.349          |
|                                        | 1500.00.11 Receita Industrial - Principal                                | 26.735           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal      | 247.121          |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal      | 179.587          |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                     | <b>177.807</b>   |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                | 177.807          |
| <b>26.426</b>                          | <b>Instituto Federal do Amapá</b>                                        | <b>1.241.195</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                 | <b>1.241.195</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                          | 4.468            |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal      | 8.079            |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal      | 1.228.648        |
| <b>26.427</b>                          | <b>Instituto Federal da Bahia</b>                                        | <b>1.089.978</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                 | <b>1.089.978</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                          | 390.473          |
|                                        | 1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                     | 1.291            |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal      | 11.901           |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal      | 686.313          |
| <b>26.428</b>                          | <b>Instituto Federal de Brasília</b>                                     | <b>3.256.996</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                 | <b>3.223.908</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                          | 7.326            |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                              | 13.254           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal      | 17.760           |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                 | TOTAL            |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                               |                  |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 433.500          |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                    | 2.749.200        |
|                                        | 1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros                                                       | 2.868            |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                          | <b>33.088</b>    |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 33.088           |
| <b>26.429</b>                          | <b>Instituto Federal de Goiás</b>                                                                             | <b>1.584.599</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>1.584.599</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 256.151          |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 23.368           |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 1.303.392        |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                    | 1.688            |
| <b>26.430</b>                          | <b>Instituto Federal do Sertão Pernambucano</b>                                                               | <b>621.461</b>   |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>621.461</b>   |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 31.622           |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 47.685           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 76.102           |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 466.052          |
| <b>26.431</b>                          | <b>Instituto Federal do Piauí</b>                                                                             | <b>849.415</b>   |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>849.415</b>   |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 449.415          |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 400.000          |
| <b>26.432</b>                          | <b>Instituto Federal do Paraná</b>                                                                            | <b>3.298.572</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>2.407.806</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 220.410          |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 65.169           |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 2.120.000        |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                    | 2.227            |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                          | <b>443.141</b>   |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 443.141          |
| <b>281</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                                  | <b>447.625</b>   |
|                                        | 1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal                   | 337.800          |
|                                        | 1730.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal                                      | 40.000           |
|                                        | 1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal                                                | 69.825           |
| <b>26.433</b>                          | <b>Instituto Federal do Rio de Janeiro</b>                                                                    | <b>2.563.708</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>2.563.708</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 17.461           |
|                                        | 1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 47.033           |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 250.800          |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 11.399           |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 2.237.015        |
| <b>26.434</b>                          | <b>Instituto Federal Fluminense</b>                                                                           | <b>925.457</b>   |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>925.457</b>   |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                              | TOTAL            |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                            |                  |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                            | 207.324          |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                | 121.876          |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                        | 18.826           |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                        | 572.697          |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                               | 4.734            |
| <b>26.435</b>                          | <b>Instituto Federal do Rio Grande do Norte</b>                                            | <b>3.074.902</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                   | <b>3.052.639</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                            | 452.928          |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                | 44.184           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                        | 2.472.404        |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                               | 78.860           |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                 | 4.263            |
| <b>263</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b> | <b>22.263</b>    |
|                                        | 2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                               | 22.263           |
| <b>26.436</b>                          | <b>Instituto Federal Sul-rio-grandense</b>                                                 | <b>865.314</b>   |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                   | <b>865.314</b>   |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                            | 181.545          |
|                                        | 1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                       | 2.029            |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                        | 240.000          |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                        | 427.149          |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                               | 11.952           |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                 | 2.639            |
| <b>26.437</b>                          | <b>Instituto Federal de Roraima</b>                                                        | <b>349.185</b>   |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                   | <b>349.185</b>   |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                            | 25.526           |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                        | 323.659          |
| <b>26.438</b>                          | <b>Instituto Federal de Santa Catarina</b>                                                 | <b>2.438.521</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                   | <b>2.438.521</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                            | 43.984           |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                        | 2.271.374        |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                 | 123.163          |
| <b>26.439</b>                          | <b>Instituto Federal de São Paulo</b>                                                      | <b>1.954.638</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                   | <b>1.698.781</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                            | 173.089          |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                        | 26.187           |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                        | 1.476.041        |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                               | 21.410           |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                 | 2.054            |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                       | <b>255.857</b>   |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                  | 255.857          |
| <b>26.440</b>                          | <b>Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS</b>                                        | <b>2.265.521</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                   | <b>2.265.521</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                            | 81.310           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                        | 1.430.532        |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -                                  | 94.381           |



**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                               | TOTAL             |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                             |                   |
|                                        | <i>Principal</i>                                                                            |                   |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                | 656.385           |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                  | 2.913             |
| <b>26.441</b>                          | <b>Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA</b>                                        | <b>1.462.090</b>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                    | <b>1.071.060</b>  |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                         | 984.906           |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                | 86.154            |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                        | <b>391.030</b>    |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                   | 391.030           |
| <b>26.442</b>                          | <b>Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira</b>                | <b>1.041.072</b>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                    | <b>1.041.072</b>  |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                             | 184.863           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                         | 574.900           |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                         | 148.867           |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                | 127.278           |
|                                        | 1921.01.11 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                | 5.164             |
| <b>26.443</b>                          | <b>Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH</b>                                 | <b>23.706.666</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                    | <b>20.034.991</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                             | 238.719           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                         | 3.531.737         |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                         | 9.283.392         |
|                                        | 1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                      | 6.025.411         |
|                                        | 1921.01.11 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                | 955.732           |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                        | <b>3.671.675</b>  |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                   | 3.671.675         |
| <b>26.447</b>                          | <b>Universidade Federal do Oeste da Bahia</b>                                               | <b>392.398</b>    |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                    | <b>108.919</b>    |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                             | 8.188             |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                         | 100.731           |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                        | <b>31.682</b>     |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                   | 31.682            |
| <b>281</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                | <b>251.797</b>    |
|                                        | 1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal | 251.797           |
| <b>26.448</b>                          | <b>Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará</b>                                        | <b>725.745</b>    |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                    | <b>399.020</b>    |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                             | 61.287            |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                         | 1.104             |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                         | 46.511            |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                | 290.118           |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                        | <b>29.580</b>     |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                   | 29.580            |
| <b>281</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                | <b>297.145</b>    |
|                                        | 1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal | 297.145           |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                           | TOTAL                |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                         |                      |
| <b>26.449</b>                          | <b>Universidade Federal do Cariri</b>                                                                   | <b>490.098</b>       |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                | <b>490.098</b>       |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                         | 33.198               |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                     | 398.400              |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                     | 58.500               |
| <b>26.450</b>                          | <b>Universidade Federal do Sul da Bahia</b>                                                             | <b>650.000</b>       |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                | <b>650.000</b>       |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                         | 350.000              |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                     | 100.000              |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                     | 200.000              |
| <b>28.000</b>                          | <b>Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b>                                            | <b>1.943.838.163</b> |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais          | 159.065.376          |
| 186                                    | Outras Receitas Vinculadas                                                                              | 520.511.291          |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                       | 1.084.054.863        |
| 263                                    | Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                     | 329.687              |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                           | 179.876.946          |
| <b>28.101</b>                          | <b>Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta</b>                     | <b>520.511.291</b>   |
| <b>186</b>                             | <b>Outras Receitas Vinculadas</b>                                                                       | <b>520.511.291</b>   |
|                                        | 1990.05.11 Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal                                          | 515.001.553          |
|                                        | 1990.05.12 Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros                                     | 5.319.661            |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                      | 190.077              |
| <b>28.202</b>                          | <b>Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</b>                               | <b>835.351.858</b>   |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                | <b>715.718.312</b>   |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                         | 587.353              |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                     | 1.518.347            |
|                                        | 1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                | 482.898.373          |
|                                        | 1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                        | 163.067.356          |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                            | 25.008               |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                              | 276.209              |
|                                        | 1990.99.13 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa                                                   | 66.786.154           |
|                                        | 1990.99.14 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros                                  | 21.229               |
|                                        | 7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias      | 2.367                |
|                                        | 7610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias | 535.916              |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                    | <b>119.633.546</b>   |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                               | 119.633.546          |
| <b>28.203</b>                          | <b>Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>                                              | <b>422.388.701</b>   |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                | <b>367.839.810</b>   |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                         | 16.669               |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                     | 1.126.653            |
|                                        | 1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                | 365.660.707          |
|                                        | 1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                              | 2.870                |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                           | TOTAL                |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos</b> | <b>Vinculados a Órgãos</b>                                                                              |                      |
|                    | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                            | 26.943               |
|                    | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                      | 4.654                |
|                    | 1990.99.13 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa                                                   | 8.620                |
|                    | 7610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias | 992.694              |
| <b>280</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                    | <b>54.548.891</b>    |
|                    | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                               | 54.241.276           |
|                    | 2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal                                                    | 307.615              |
| <b>28.233</b>      | <b>Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>                                              | <b>165.586.313</b>   |
| <b>174</b>         | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>   | <b>159.065.376</b>   |
|                    | 1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                       | 159.065.376          |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                | <b>496.741</b>       |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                         | 15.866               |
|                    | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                      | 480.875              |
| <b>263</b>         | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>              | <b>329.687</b>       |
|                    | 2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                        | 329.687              |
| <b>280</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                    | <b>5.694.509</b>     |
|                    | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                               | 5.694.509            |
| <b>29.000</b>      | <b>Defensoria Pública da União</b>                                                                      | <b>3.000.000</b>     |
| 157                | Receitas de Honorários de Advogados                                                                     | 3.000.000            |
| <b>29.101</b>      | <b>Defensoria Pública da União</b>                                                                      | <b>3.000.000</b>     |
| 157                | Receitas de Honorários de Advogados                                                                     | 3.000.000            |
|                    | 1990.12.21 Ônus de Sucumbência - Principal                                                              | 3.000.000            |
| <b>30.000</b>      | <b>Ministério da Justiça e Cidadania</b>                                                                | <b>2.604.610.942</b> |
| 118                | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                           | 343.064.757          |
| 139                | Alienação de Bens Apreendidos                                                                           | 6.257.180            |
| 150                | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                       | 80.695.167           |
| 174                | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais          | 1.804.945.465        |
| 180                | Recursos Próprios Financeiros                                                                           | 332.532.121          |
| 195                | Doações de Entidades Internacionais                                                                     | 4.337.138            |
| 196                | Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                                 | 32.591.825           |
| 250                | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                       | 187.289              |
| <b>30.101</b>      | <b>Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta</b>                                         | <b>4.463.894</b>     |
| <b>180</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                    | <b>126.756</b>       |
|                    | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                               | 126.756              |
| <b>195</b>         | <b>Doações de Entidades Internacionais</b>                                                              | <b>4.337.138</b>     |
|                    | 1760.00.11 Transferências do Exterior - Principal                                                       | 4.337.138            |
| <b>30.103</b>      | <b>Arquivo Nacional</b>                                                                                 | <b>156.956</b>       |
| <b>150</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                | <b>156.956</b>       |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                     | 156.956              |
| <b>30.107</b>      | <b>Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>                                                       | <b>577.522.118</b>   |
| <b>150</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                | <b>24.203.235</b>    |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                     | 23.739.832           |
|                    | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                            | 463.403              |
| <b>174</b>         | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>   | <b>553.318.883</b>   |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                         | TOTAL              |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                       |                    |
|                                        | 1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                      | 553.312.932        |
|                                        | 1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros                                 | 5.951              |
| <b>30.108</b>                          | <b>Departamento de Polícia Federal</b>                                                                | <b>665.541.706</b> |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                              | <b>546.537</b>     |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                       | 228.039            |
|                                        | 1921.99.11 Outras Indenizações - Principal                                                            | 214.080            |
|                                        | 1990.99.13 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa                                                 | 101.909            |
|                                        | 1990.99.14 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros                                | 2.509              |
| <b>174</b>                             | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b> | <b>664.995.169</b> |
|                                        | 1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                     | 561.531.489        |
|                                        | 1121.03.11 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal                           | 29.481.574         |
|                                        | 1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                      | 73.900.245         |
|                                        | 1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros                                 | 5.351              |
|                                        | 1990.99.13 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa                                                 | 76.510             |
| <b>30.202</b>                          | <b>Fundação Nacional do Índio - FUNAI</b>                                                             | <b>187.289</b>     |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                              | <b>187.289</b>     |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                   | 5.975              |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                          | 3.476              |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                            | 173.378            |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                    | 4.460              |
| <b>30.211</b>                          | <b>Conselho Administrativo de Defesa Econômica</b>                                                    | <b>30.377.802</b>  |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                              | <b>30.377.802</b>  |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                   | 30.175.000         |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                    | 33.997             |
|                                        | 7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias    | 168.805            |
| <b>30.905</b>                          | <b>Fundo de Defesa de Direitos Difusos</b>                                                            | <b>569.835.538</b> |
| <b>118</b>                             | <b>Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</b>                                                  | <b>32.035</b>      |
|                                        | 1210.08.11 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal             | 26.900             |
|                                        | 1210.08.12 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros        | 5.135              |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                              | <b>233.817</b>     |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                    | 200.117            |
|                                        | 1990.99.13 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa                                                 | 23.541             |
|                                        | 1990.99.14 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros                                | 10.159             |
| <b>174</b>                             | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b> | <b>565.572.235</b> |
|                                        | 1910.04.11 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal               | 565.119.342        |
|                                        | 1990.99.13 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa                                                 | 2.943              |
|                                        | 1990.99.14 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros                                | 449.950            |
| <b>180</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                  | <b>3.997.451</b>   |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                             | 3.997.451          |
| <b>30.907</b>                          | <b>Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN</b>                                                          | <b>689.120.082</b> |
| <b>118</b>                             | <b>Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</b>                                                  | <b>343.000.687</b> |
|                                        | 1210.07.11 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal                                           | 7.192.217          |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                        | TOTAL              |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                      |                    |
|                                        | 1210.07.21 Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal                                                        | 2.967.063          |
|                                        | 1210.07.41 Contribuição sobre Loterias de Números - Principal                                                        | 324.929.487        |
|                                        | 1210.07.51 Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal                                                        | 3.466              |
|                                        | 1210.07.61 Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal                              | 7.812.351          |
|                                        | 1210.08.11 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal                            | 80.699             |
|                                        | 1210.08.12 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros                       | 15.404             |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                             | <b>9.035.657</b>   |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                  | 1.231              |
|                                        | 1930.01.11 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal                                   | 4.159.934          |
|                                        | 1930.02.12 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros                                              | 30.626             |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                                   | 1.656.434          |
|                                        | 1990.99.13 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa                                                                | 3.179.264          |
|                                        | 1990.99.14 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros                                               | 8.168              |
| <b>174</b>                             | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>                | <b>13.439.815</b>  |
|                                        | 1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                     | 2.246.994          |
|                                        | 1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros                                                | 4.584              |
|                                        | 1910.08.11 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal                                                     | 11.188.237         |
| <b>180</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                 | <b>323.643.923</b> |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                            | 323.643.923        |
| <b>30.912</b>                          | <b>Fundo Nacional Antidrogas</b>                                                                                     | <b>30.017.706</b>  |
| <b>139</b>                             | <b>Alienação de Bens Apreendidos</b>                                                                                 | <b>6.257.180</b>   |
|                                        | 1930.02.21 Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal | 6.257.180          |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                             | <b>16.141.163</b>  |
|                                        | 1930.02.11 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal                                                   | 15.928.940         |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                                   | 212.223            |
| <b>174</b>                             | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>                | <b>7.619.363</b>   |
|                                        | 1121.03.11 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal                                          | 7.370.394          |
|                                        | 1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                     | 229.842            |
|                                        | 1990.99.13 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa                                                                | 19.127             |
| <b>30.913</b>                          | <b>Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA</b>                                                          | <b>19.323.120</b>  |
| <b>118</b>                             | <b>Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</b>                                                                 | <b>32.035</b>      |
|                                        | 1210.08.11 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal                            | 26.900             |
|                                        | 1210.08.12 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros                       | 5.135              |
| <b>180</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                 | <b>2.886.174</b>   |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                            | 2.886.174          |
| <b>196</b>                             | <b>Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais</b>                                       | <b>16.404.911</b>  |
|                                        | 1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal                                                       | 14.026.480         |
|                                        | 1770.00.11 Transferências de Pessoas Físicas - Principal                                                             | 2.378.431          |
| <b>30.914</b>                          | <b>Fundo Nacional do Idoso - FNI</b>                                                                                 | <b>18.064.731</b>  |
| <b>180</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                 | <b>1.877.817</b>   |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                            | 1.877.817          |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                               | TOTAL                |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos</b> | <b>Vinculados a Órgãos</b>                                                                                                  |                      |
| <b>196</b>         | <b>Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais</b>                                              | <b>16.186.914</b>    |
|                    | <i>1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal</i>                                                       | <i>16.186.914</i>    |
| <b>32.000</b>      | <b>Ministério de Minas e Energia</b>                                                                                        | <b>2.633.022.173</b> |
| 129                | Recursos de Concessões e Permissões                                                                                         | 320.574.499          |
| 134                | Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                                               | 94.056.874           |
| 141                | Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                                               | 200.384.810          |
| 148                | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                                    | 20.040.405           |
| 150                | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                           | 18.027.440           |
| 172                | Outras Contribuições Econômicas                                                                                             | 211.224.618          |
| 174                | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                              | 724.787.538          |
| 186                | Outras Receitas Vinculadas                                                                                                  | 653.969.076          |
| 250                | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                           | 379.621.454          |
| 263                | Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                         | 325.459              |
| 281                | Recursos de Convênios                                                                                                       | 10.010.000           |
| <b>32.101</b>      | <b>Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</b>                                                                 | <b>343.349.337</b>   |
| <b>134</b>         | <b>Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos</b>                                                        | <b>94.056.874</b>    |
|                    | <i>1345.03.11 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal</i>                                                      | <i>27.395.681</i>    |
|                    | <i>1345.03.21 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal</i>                                             | <i>66.661.193</i>    |
| <b>148</b>         | <b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>                                                                             | <b>20.040.405</b>    |
|                    | <i>2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal</i>                                            | <i>20.040.405</i>    |
| <b>150</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                                    | <b>18.027.440</b>    |
|                    | <i>1990.10.11 Reserva Global de Reversão - Principal</i>                                                                    | <i>18.027.440</i>    |
| <b>172</b>         | <b>Outras Contribuições Econômicas</b>                                                                                      | <b>211.224.618</b>   |
|                    | <i>1220.06.11 Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal</i>      | <i>211.000.311</i>   |
|                    | <i>1220.06.12 Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros</i> | <i>224.307</i>       |
| <b>32.202</b>      | <b>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>                                                                    | <b>13.191.922</b>    |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                                    | <b>2.856.463</b>     |
|                    | <i>1322.00.11 Dividendos - Principal</i>                                                                                    | <i>134.917</i>       |
|                    | <i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                                  | <i>2.707.279</i>     |
|                    | <i>1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</i>                                                           | <i>12.738</i>        |
|                    | <i>1922.99.11 Outras Restituições - Principal</i>                                                                           | <i>1.529</i>         |
| <b>263</b>         | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>                                  | <b>325.459</b>       |
|                    | <i>2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>                                                         | <i>325.459</i>       |
| <b>281</b>         | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                                                | <b>10.010.000</b>    |
|                    | <i>1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal</i>                          | <i>10.010.000</i>    |
| <b>32.263</b>      | <b>Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM</b>                                                                     | <b>330.267.748</b>   |
| <b>129</b>         | <b>Recursos de Concessões e Permissões</b>                                                                                  | <b>81.756.375</b>    |
|                    | <i>1344.01.11 Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal</i>                                          | <i>81.756.375</i>    |
| <b>141</b>         | <b>Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais</b>                                                        | <b>200.384.810</b>   |
|                    | <i>1344.02.11 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal</i>                                   | <i>200.264.112</i>   |
|                    | <i>1344.02.13 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa</i>                                | <i>120.698</i>       |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                 | TOTAL                |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                               |                      |
| <b>174</b>                             | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>         | <b>19.823.286</b>    |
|                                        | 1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                              | 14.743.888           |
|                                        | 1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                           | 5.077.029            |
|                                        | 1910.01.14 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros                          | 2.369                |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>28.303.277</b>    |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 168.519              |
|                                        | 1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                      | 28.073.096           |
|                                        | 1610.03.13 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa                                   | 61.662               |
| <b>32.265</b>                          | <b>Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</b>                                      | <b>680.606.593</b>   |
| <b>129</b>                             | <b>Recursos de Concessões e Permissões</b>                                                                    | <b>238.818.124</b>   |
|                                        | 1341.01.21 Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal                            | 238.818.124          |
| <b>174</b>                             | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>         | <b>94.338.631</b>    |
|                                        | 1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                              | 42.711.304           |
|                                        | 1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros                                         | 1.501.320            |
|                                        | 1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                           | 44.746.086           |
|                                        | 1910.01.14 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros                          | 5.379.921            |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>347.449.838</b>   |
|                                        | 1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                    | 347.449.838          |
| <b>32.266</b>                          | <b>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b>                                                           | <b>1.264.594.697</b> |
| <b>174</b>                             | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>         | <b>610.625.621</b>   |
|                                        | 1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                             | 368.862.285          |
|                                        | 1910.05.11 Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal                     | 241.763.336          |
| <b>186</b>                             | <b>Outras Receitas Vinculadas</b>                                                                             | <b>653.969.076</b>   |
|                                        | 1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 653.969.076          |
| <b>32.314</b>                          | <b>Empresa de Pesquisa Energética - EPE</b>                                                                   | <b>1.011.876</b>     |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>1.011.876</b>     |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 1.003.893            |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                    | 7.983                |
| <b>34.000</b>                          | <b>Ministério Público da União</b>                                                                            | <b>4.326.101</b>     |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 4.326.101            |
| <b>34.101</b>                          | <b>Ministério Público Federal</b>                                                                             | <b>2.368.539</b>     |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>2.368.539</b>     |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 403.925              |
|                                        | 1610.02.14 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros                       | 1.920.000            |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 44.614               |
| <b>34.104</b>                          | <b>Ministério Público do Trabalho</b>                                                                         | <b>1.907.562</b>     |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>1.907.562</b>     |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 8.655                |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 1.821.000            |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                         | TOTAL                |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos</b> | <b>Vinculados a Órgãos</b>                                                                            |                      |
|                    | <i>1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                                   | <i>77.907</i>        |
| <b>34.105</b>      | <b>Escola Superior do Ministério Público da União</b>                                                 | <b>50.000</b>        |
| <b>150</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                              | <b>50.000</b>        |
|                    | <i>1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal</i>                                             | <i>50.000</i>        |
| <b>35.000</b>      | <b>Ministério das Relações Exteriores</b>                                                             | <b>244.776.516</b>   |
| 150                | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                     | 5.345.432            |
| 174                | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais        | 239.316.216          |
| 250                | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                     | 114.868              |
| <b>35.101</b>      | <b>Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</b>                                      | <b>244.661.648</b>   |
| <b>150</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                              | <b>5.345.432</b>     |
|                    | <i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                                                | <i>290.605</i>       |
|                    | <i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                            | <i>5.054.827</i>     |
| <b>174</b>         | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b> | <b>239.316.216</b>   |
|                    | <i>1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</i>                              | <i>239.316.216</i>   |
| <b>35.201</b>      | <b>Fundação Alexandre de Gusmão</b>                                                                   | <b>114.868</b>       |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                              | <b>114.868</b>       |
|                    | <i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                            | <i>114.868</i>       |
| <b>36.000</b>      | <b>Ministério da Saúde</b>                                                                            | <b>5.315.956.492</b> |
| 118                | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                         | 7.812.351            |
| 142                | Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos      | 487.521              |
| 150                | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                     | 64.329.117           |
| 174                | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais        | 660.475.425          |
| 180                | Recursos Próprios Financeiros                                                                         | 14.080.411           |
| 186                | Outras Receitas Vinculadas                                                                            | 4.486.799.667        |
| 195                | Doações de Entidades Internacionais                                                                   | 4.996.572            |
| 250                | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                     | 60.462.903           |
| 263                | Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                   | 276.187              |
| 280                | Recursos Próprios Financeiros                                                                         | 16.236.338           |
| <b>36.201</b>      | <b>Fundação Oswaldo Cruz</b>                                                                          | <b>55.174.848</b>    |
| <b>195</b>         | <b>Doações de Entidades Internacionais</b>                                                            | <b>4.996.572</b>     |
|                    | <i>1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal</i>                                 | <i>4.996.572</i>     |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                              | <b>48.124.528</b>    |
|                    | <i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                                                | <i>1.023.796</i>     |
|                    | <i>1500.00.11 Receita Industrial - Principal</i>                                                      | <i>217.523</i>       |
|                    | <i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                            | <i>721.264</i>       |
|                    | <i>1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</i>                       | <i>43.524</i>        |
|                    | <i>1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</i>                                     | <i>745.622</i>       |
|                    | <i>1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</i>                                         | <i>5.481.477</i>     |
|                    | <i>1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                                   | <i>11.253</i>        |
|                    | <i>1923.02.11 Ressarcimento de Custos - Principal</i>                                                 | <i>39.880.069</i>    |
| <b>263</b>         | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>            | <b>56.962</b>        |
|                    | <i>2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>                                   | <i>56.962</i>        |
| <b>280</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                  | <b>1.996.786</b>     |



**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                         | TOTAL                |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos</b> | <b>Vinculados a Órgãos</b>                                                                            |                      |
| <b>36.210</b>      | <b>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</b>                                      | <b>1.996.786</b>     |
| <b>250</b>         | <b>Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</b>                                           | <b>8.259.450</b>     |
|                    | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                              | <b>6.071.664</b>     |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                       | 44.425               |
|                    | 1360.01.11 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal                           | 2.700.284            |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                   | 19.297               |
|                    | 1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                            | 170.346              |
|                    | 1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                                | 194.347              |
|                    | 1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                               | 2.942.965            |
| <b>280</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                  | <b>2.187.786</b>     |
| <b>36.211</b>      | <b>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</b>                                      | <b>2.187.786</b>     |
| <b>250</b>         | <b>Fundação Nacional de Saúde</b>                                                                     | <b>1.005.908</b>     |
|                    | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                              | <b>279.586</b>       |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                       | 160.000              |
|                    | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                          | 119.586              |
| <b>263</b>         | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>            | <b>219.225</b>       |
|                    | 2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                          | 219.225              |
| <b>280</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                  | <b>507.097</b>       |
| <b>36.212</b>      | <b>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</b>                                      | <b>507.097</b>       |
| <b>174</b>         | <b>Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>                                                       | <b>402.979.668</b>   |
|                    | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b> | <b>394.337.847</b>   |
|                    | 1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                     | 355.994.915          |
|                    | 1121.01.12 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros                                | 4.861                |
|                    | 1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                      | 38.325.327           |
|                    | 7121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias      | 12.744               |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                              | <b>26.428</b>        |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                   | 26.428               |
| <b>280</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                  | <b>8.615.393</b>     |
| <b>36.213</b>      | <b>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</b>                                      | <b>8.615.393</b>     |
| <b>174</b>         | <b>Agência Nacional de Saúde Suplementar</b>                                                          | <b>275.027.551</b>   |
|                    | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b> | <b>266.137.578</b>   |
|                    | 1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                     | 94.152.451           |
|                    | 1121.01.12 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros                                | 3.129.818            |
|                    | 1121.01.13 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa                                  | 11.536.000           |
|                    | 1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                      | 157.300.000          |
|                    | 7121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias      | 19.309               |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                              | <b>5.960.697</b>     |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                   | 185.697              |
|                    | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                   | 5.775.000            |
| <b>280</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                  | <b>2.929.276</b>     |
| <b>36.901</b>      | <b>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</b>                                      | <b>2.929.276</b>     |
|                    | <b>Fundo Nacional de Saúde</b>                                                                        | <b>4.573.509.067</b> |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                          | TOTAL                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                        |                      |
| <b>118</b>                             | <b>Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</b>                                                                                                   | <b>7.812.351</b>     |
|                                        | 1210.07.61 Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal                                                                | 7.812.351            |
| <b>142</b>                             | <b>Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos</b>                                                | <b>487.521</b>       |
|                                        | 1342.02.41 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal | 487.521              |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                                                               | <b>64.329.117</b>    |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                        | 97.676               |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                                                    | 8.270                |
|                                        | 1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                                                                                 | 166.842              |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                           | 1.254.242            |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                                                             | 61.311.237           |
|                                        | 1990.99.13 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa                                                                                                  | 840.680              |
|                                        | 1990.99.14 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                 | 650.170              |
| <b>180</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                                                   | <b>14.080.411</b>    |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                              | 14.080.411           |
| <b>186</b>                             | <b>Outras Receitas Vinculadas</b>                                                                                                                      | <b>4.486.799.667</b> |
|                                        | 1923.01.11 Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal                                                         | 361.041.000          |
|                                        | 1990.08.11 Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal                       | 4.125.758.667        |
| <b>37.000</b>                          | <b>Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União</b>                                                                        | <b>6.184.782</b>     |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                                                               | 6.184.782            |
| <b>37.101</b>                          | <b>Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - Administração Direta</b>                                                 | <b>6.184.782</b>     |
| <b>148</b>                             | <b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>                                                                                                        | <b>6.184.782</b>     |
|                                        | 2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                                                              | 6.184.782            |
| <b>39.000</b>                          | <b>Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>                                                                                              | <b>9.828.612.948</b> |
| 129                                    | Recursos de Concessões e Permissões                                                                                                                    | 6.863.683.568        |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                                                               | 2.000.000            |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                                         | 618.462.716          |
| 176                                    | Outras Contribuições Sociais                                                                                                                           | 154.894.432          |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                          | 804.896.360          |
| 186                                    | Outras Receitas Vinculadas                                                                                                                             | 407.564.828          |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                      | 297.722.650          |
| 263                                    | Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                                                    | 1.005.381            |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                          | 678.383.013          |
| <b>39.207</b>                          | <b>VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.</b>                                                                                                | <b>893.324</b>       |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                                                               | <b>893.324</b>       |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                        | 893.324              |
| <b>39.250</b>                          | <b>Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</b>                                                                                               | <b>3.315.043.378</b> |
| <b>129</b>                             | <b>Recursos de Concessões e Permissões</b>                                                                                                             | <b>3.036.545.227</b> |
|                                        | 1331.02.11 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal                                                               | 3.036.545.227        |
| <b>148</b>                             | <b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>                                                                                                        | <b>2.000.000</b>     |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                         | TOTAL              |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                       |                    |
|                                        | 2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                             | 2.000.000          |
| <b>174</b>                             | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b> | <b>104.103.993</b> |
|                                        | 1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                     | 5.466.293          |
|                                        | 1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                      | 98.490.023         |
|                                        | 1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros                                 | 61.747             |
|                                        | 1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                   | 85.930             |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                              | <b>172.394.158</b> |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                   | 501.860            |
|                                        | 1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                              | 164.761.218        |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                          | 7.131.080          |
| <b>39.251</b>                          | <b>Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ</b>                                            | <b>3.941.052</b>   |
| <b>174</b>                             | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b> | <b>3.941.052</b>   |
|                                        | 1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                      | 3.649.817          |
|                                        | 1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros                                 | 291.235            |
| <b>39.252</b>                          | <b>Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>                                 | <b>544.440.525</b> |
| <b>174</b>                             | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b> | <b>492.814.308</b> |
|                                        | 1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                      | 492.747.543        |
|                                        | 1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros                                 | 9.243              |
|                                        | 1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                   | 57.522             |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                              | <b>50.620.836</b>  |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                       | 39.888.292         |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                   | 10.104.608         |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                          | 318.634            |
|                                        | 1921.99.11 Outras Indenizações - Principal                                                            | 293.865            |
|                                        | 7310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                        | 15.437             |
| <b>263</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>            | <b>1.005.381</b>   |
|                                        | 2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                          | 1.005.381          |
| <b>39.254</b>                          | <b>Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</b>                                                       | <b>333.751.053</b> |
| <b>174</b>                             | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b> | <b>17.603.363</b>  |
|                                        | 1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                      | 15.542.185         |
|                                        | 1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                   | 2.061.178          |
| <b>176</b>                             | <b>Outras Contribuições Sociais</b>                                                                   | <b>154.894.432</b> |
|                                        | 1210.13.11 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal                                          | 154.894.432        |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                              | <b>73.814.332</b>  |
|                                        | 1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                              | 73.814.332         |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                  | <b>87.438.926</b>  |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                             | 87.438.926         |
| <b>39.901</b>                          | <b>Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>                                                                | <b>804.896.360</b> |
| <b>180</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                  | <b>804.896.360</b> |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                             | 282.522.657        |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                      | TOTAL                 |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>1. Recursos</b> | <b>Vinculados a Órgãos</b>                                                                                         |                       |
|                    | 1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                          | 492.174.033           |
|                    | 2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal                                                               | 30.199.670            |
| <b>39.902</b>      | <b>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</b>                                                                      | <b>4.825.647.256</b>  |
| <b>129</b>         | <b>Recursos de Concessões e Permissões</b>                                                                         | <b>3.827.138.341</b>  |
|                    | 1332.04.11 Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal                                   | 3.827.138.341         |
| <b>186</b>         | <b>Outras Receitas Vinculadas</b>                                                                                  | <b>407.564.828</b>    |
|                    | 1620.04.31 Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal                                                 | 407.564.828           |
| <b>280</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                               | <b>590.944.087</b>    |
|                    | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                          | 590.944.087           |
| <b>40.000</b>      | <b>Ministério do Trabalho</b>                                                                                      | <b>65.778.922.324</b> |
| 140                | Contribuições para os Programas PIS/PASEP                                                                          | 41.445.120.798        |
| 150                | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                  | 1.204.884.870         |
| 163                | Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                | 77.371                |
| 174                | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                     | 545.556.631           |
| 176                | Outras Contribuições Sociais                                                                                       | 416.876.963           |
| 180                | Recursos Próprios Financeiros                                                                                      | 18.224.873.759        |
| 181                | Recursos de Convênios                                                                                              | 21.300.000            |
| 184                | Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa        | 3.917.247.089         |
| 250                | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                  | 131.419               |
| 280                | Recursos Próprios Financeiros                                                                                      | 2.853.424             |
| <b>40.101</b>      | <b>Ministério do Trabalho - Administração Direta</b>                                                               | <b>4.420.375.638</b>  |
| <b>174</b>         | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>              | <b>481.828.549</b>    |
|                    | 1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                  | 449.117               |
|                    | 1121.01.12 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros                                             | 2.240                 |
|                    | 1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                   | 205.071.569           |
|                    | 1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros                                              | 2.512                 |
|                    | 1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                | 270.027.402           |
|                    | 1910.01.14 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros                               | 6.275.709             |
| <b>181</b>         | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                                       | <b>21.300.000</b>     |
|                    | 1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                                                 | 21.300.000            |
| <b>184</b>         | <b>Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa</b> | <b>3.917.247.089</b>  |
|                    | 1210.11.11 Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal                              | 3.813.011.129         |
|                    | 1210.11.21 Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal                                      | 104.235.960           |
| <b>40.203</b>      | <b>Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b>                                        | <b>2.984.843</b>      |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                           | <b>131.419</b>        |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                | 131.419               |
| <b>280</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                               | <b>2.853.424</b>      |
|                    | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                          | 2.853.424             |
| <b>40.901</b>      | <b>Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>                                                                              | <b>61.355.561.843</b> |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                     | TOTAL                 |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                   |                       |
| <b>140</b>                             | <b>Contribuições para os Programas PIS/PASEP</b>                                                                                                                  | <b>41.445.120.798</b> |
| 1210.09.11                             | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal                                     | 40.904.361.145        |
| 1210.09.12                             | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros                                | 314.353.247           |
| 1210.09.13                             | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa                                  | 112.330.581           |
| 1210.09.14                             | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Multas e Juros                 | 18.827.008            |
| 1922.07.11                             | Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal                                                                                  | 95.167.839            |
| 7210.09.11                             | Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias      | 48.051                |
| 7210.09.12                             | Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 32.927                |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                                                                          | <b>1.204.884.870</b>  |
| 1910.01.11                             | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                             | 3.667.782             |
| 1922.02.11                             | Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal                                                                                                           | 1.201.217.088         |
| <b>163</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>                                                                        | <b>77.371</b>         |
| 2213.00.11                             | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                                                                 | 77.371                |
| <b>174</b>                             | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>                                                             | <b>63.728.082</b>     |
| 1910.03.11                             | Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal                                                                                  | 63.377.168            |
| 1990.99.13                             | Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa                                                                                                                        | 350.914               |
| <b>176</b>                             | <b>Outras Contribuições Sociais</b>                                                                                                                               | <b>416.876.963</b>    |
| 1210.10.11                             | Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal                                                                                                                   | 416.876.963           |
| <b>180</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                                                              | <b>18.224.873.759</b> |
| 1321.00.11                             | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                                                    | 5.937.363.712         |
| 1321.00.21                             | Remuneração de Depósitos Especiais - Principal                                                                                                                    | 1.490.431.331         |
| 1321.00.31                             | Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal                                                                                                   | 91.938.809            |
| 1640.03.11                             | Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal                                                                                 | 10.705.139.907        |
| <b>42.000</b>                          | <b>Ministério da Cultura</b>                                                                                                                                      | <b>1.280.159.975</b>  |
| 118                                    | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                                                                                     | 320.044.498           |
| 130                                    | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional                                                                                         | 864.097.481           |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                 | 18.563.302            |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                                                    | 2.365.531             |
| 178                                    | Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                                                                                                        | 37.781.071            |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                                     | 3.863.580             |
| 186                                    | Outras Receitas Vinculadas                                                                                                                                        | 26.129.228            |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                                                 | 7.315.284             |
| <b>42.101</b>                          | <b>Ministério da Cultura - Administração Direta</b>                                                                                                               | <b>305.434</b>        |
| <b>180</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                                                              | <b>305.434</b>        |
| 1321.00.11                             | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                                                    | 305.434               |
| <b>42.201</b>                          | <b>Fundação Casa de Rui Barbosa</b>                                                                                                                               | <b>10.278</b>         |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                   | TOTAL                |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                 |                      |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                        | <b>10.278</b>        |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                             | 10.278               |
| <b>42.202</b>                          | <b>Fundação Biblioteca Nacional - BN</b>                                                                        | <b>1.152.588</b>     |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                        | <b>1.152.588</b>     |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                             | 1.085.285            |
|                                        | 1690.99.11 Outros Serviços - Principal                                                                          | 67.303               |
| <b>42.204</b>                          | <b>Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</b>                                                   | <b>1.374.310</b>     |
| <b>174</b>                             | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>           | <b>181.984</b>       |
|                                        | 1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                | 180.633              |
|                                        | 1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros                                           | 1.351                |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                        | <b>1.192.326</b>     |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 244.596              |
|                                        | 1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal   | 565.928              |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                             | 372.471              |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                    | 9.331                |
| <b>42.205</b>                          | <b>Fundação Nacional de Artes</b>                                                                               | <b>102.796</b>       |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                        | <b>102.796</b>       |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                             | 102.796              |
| <b>42.206</b>                          | <b>Agência Nacional do Cinema</b>                                                                               | <b>2.183.547</b>     |
| <b>174</b>                             | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>           | <b>2.183.547</b>     |
|                                        | 1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                | 1.819.584            |
|                                        | 1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                             | 363.963              |
| <b>42.207</b>                          | <b>Instituto Brasileiro de Museus</b>                                                                           | <b>4.857.296</b>     |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                        | <b>4.857.296</b>     |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 325.716              |
|                                        | 1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal   | 196.471              |
|                                        | 1350.02.11 Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal                  | 2.426                |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                             | 4.302.315            |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                              | 30.368               |
| <b>42.902</b>                          | <b>Fundo Nacional de Cultura</b>                                                                                | <b>1.270.173.726</b> |
| <b>118</b>                             | <b>Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</b>                                                            | <b>320.044.498</b>   |
|                                        | 1210.07.11 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal                                                     | 6.257.228            |
|                                        | 1210.07.21 Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal                                                   | 2.838.491            |
|                                        | 1210.07.41 Contribuição sobre Loterias de Números - Principal                                                   | 310.849.209          |
|                                        | 1210.07.51 Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal                                                   | 3.466                |
|                                        | 1210.08.11 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal                       | 80.699               |
|                                        | 1210.08.12 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros                  | 15.405               |
| <b>130</b>                             | <b>Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional</b>                                | <b>864.097.481</b>   |
|                                        | 1220.04.11 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal    | 863.965.255          |
|                                        | 1220.04.13 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa | 132.226              |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                       | TOTAL                |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                     |                      |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                            | <b>18.563.302</b>    |
|                                        | 1922.10.11 Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal        | 12.703.838           |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                          | 5.859.464            |
| <b>178</b>                             | <b>Fundo de Fiscalização das Telecomunicações</b>                                                                   | <b>37.781.071</b>    |
|                                        | 1333.00.11 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal               | 32.680.434           |
|                                        | 1333.00.41 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal                                                  | 3.988.905            |
|                                        | 1910.02.11 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal                                           | 899.593              |
|                                        | 1910.02.12 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros                                      | 194.680              |
|                                        | 1910.02.13 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa                                        | 17.244               |
|                                        | 7910.02.11 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias            | 215                  |
| <b>180</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                | <b>3.558.146</b>     |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                           | 3.558.146            |
| <b>186</b>                             | <b>Outras Receitas Vinculadas</b>                                                                                   | <b>26.129.228</b>    |
|                                        | 1922.10.21 Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal | 26.129.228           |
| <b>44.000</b>                          | <b>Ministério do Meio Ambiente</b>                                                                                  | <b>1.436.734.203</b> |
| 107                                    | Outras Compensações Financeiras                                                                                     | 308.421.065          |
| 116                                    | Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos                                                         | 67.800.000           |
| 129                                    | Recursos de Concessões e Permissões                                                                                 | 5.159.386            |
| 134                                    | Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                                       | 93.807.207           |
| 141                                    | Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                                       | 4.089.486            |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                            | 7.901.314            |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                   | 5.395                |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                      | 303.884.270          |
| 183                                    | Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos                                                                             | 277.380.472          |
| 195                                    | Doações de Entidades Internacionais                                                                                 | 31.088.046           |
| 196                                    | Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                                             | 15.914.372           |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                   | 235.791.010          |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                       | 30.780.000           |
| 296                                    | Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                                             | 54.712.180           |
| <b>44.101</b>                          | <b>Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta</b>                                                           | <b>97.714.121</b>    |
| <b>134</b>                             | <b>Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos</b>                                                | <b>93.807.207</b>    |
|                                        | 1345.03.11 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal                                                     | 27.395.681           |
|                                        | 1345.03.21 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal                                            | 66.411.526           |
| <b>148</b>                             | <b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>                                                                     | <b>2.918.914</b>     |
|                                        | 2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                           | 2.918.914            |
| <b>195</b>                             | <b>Doações de Entidades Internacionais</b>                                                                          | <b>988.000</b>       |
|                                        | 1760.00.11 Transferências do Exterior - Principal                                                                   | 988.000              |
| <b>44.102</b>                          | <b>Serviço Florestal Brasileiro - SFB</b>                                                                           | <b>42.789.608</b>    |
| <b>129</b>                             | <b>Recursos de Concessões e Permissões</b>                                                                          | <b>1.719.795</b>     |
|                                        | 1346.01.21 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal                                            | 1.719.795            |
| <b>148</b>                             | <b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>                                                                     | <b>3.000.000</b>     |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                 | TOTAL              |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                               |                    |
|                                        | 2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                     | 3.000.000          |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>5.395</b>       |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 2.295              |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                            | 3.100              |
| <b>195</b>                             | <b>Doações de Entidades Internacionais</b>                                                                    | <b>22.150.046</b>  |
|                                        | 1760.00.11 Transferências do Exterior - Principal                                                             | 22.150.046         |
| <b>196</b>                             | <b>Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais</b>                                | <b>15.914.372</b>  |
|                                        | 1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal                                                | 15.914.372         |
| <b>44.201</b>                          | <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</b>                       | <b>466.368.767</b> |
| <b>141</b>                             | <b>Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais</b>                                          | <b>4.089.486</b>   |
|                                        | 1344.02.11 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal                            | 4.087.023          |
|                                        | 1344.02.13 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa                         | 2.463              |
| <b>174</b>                             | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>         | <b>276.978.554</b> |
|                                        | 1121.04.11 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal                                              | 180.111.021        |
|                                        | 1121.05.11 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal                                 | 5.136.971          |
|                                        | 1910.06.11 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal                                            | 91.730.562         |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>140.588.547</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 48.294             |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 5.525              |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 137.121.177        |
|                                        | 1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                      | 3.185              |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                    | 2.437.193          |
|                                        | 7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias            | 973.173            |
| <b>296</b>                             | <b>Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais</b>                                | <b>44.712.180</b>  |
|                                        | 1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal                                                | 44.712.180         |
| <b>44.205</b>                          | <b>Agência Nacional de Águas - ANA</b>                                                                        | <b>347.333.791</b> |
| <b>116</b>                             | <b>Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos</b>                                            | <b>67.800.000</b>  |
|                                        | 1345.01.11 Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal                                        | 67.800.000         |
| <b>148</b>                             | <b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>                                                               | <b>1.982.400</b>   |
|                                        | 2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                     | 1.982.400          |
| <b>174</b>                             | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>         | <b>170.919</b>     |
|                                        | 1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                              | 170.919            |
| <b>183</b>                             | <b>Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos</b>                                                                | <b>277.380.472</b> |
|                                        | 1345.03.21 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal                                      | 277.380.472        |
| <b>44.206</b>                          | <b>Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</b>                                        | <b>6.250.420</b>   |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>6.250.420</b>   |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 356.924            |
|                                        | 1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 153.648            |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -                                                     | 5.716.232          |



**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                 | TOTAL              |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1. Recursos</b> | <b>Vinculados a Órgãos</b>                                                                                    |                    |
|                    | <i>Principal</i>                                                                                              |                    |
|                    | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                    | 23.616             |
| <b>44.207</b>      | <b>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</b>                                                | <b>411.019.720</b> |
| <b>107</b>         | <b>Outras Compensações Financeiras</b>                                                                        | <b>308.421.065</b> |
|                    | 1349.01.11 Compensações Ambientais - Principal                                                                | 308.421.065        |
| <b>129</b>         | <b>Recursos de Concessões e Permissões</b>                                                                    | <b>3.439.591</b>   |
|                    | 1346.01.21 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal                                      | 3.439.591          |
| <b>174</b>         | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>         | <b>2.257.021</b>   |
|                    | 1910.06.11 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal                                            | 2.257.021          |
| <b>195</b>         | <b>Doações de Entidades Internacionais</b>                                                                    | <b>7.950.000</b>   |
|                    | 1760.00.11 Transferências do Exterior - Principal                                                             | 7.950.000          |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>88.952.043</b>  |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 281.517            |
|                    | 1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 16.205.351         |
|                    | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 3.561.604          |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 65.327.283         |
|                    | 1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                      | 621.188            |
|                    | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 441.982            |
|                    | 1921.01.11 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                                  | 2.511.557          |
|                    | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                    | 1.561              |
| <b>44.901</b>      | <b>Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA</b>                                                                 | <b>24.477.776</b>  |
| <b>174</b>         | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>         | <b>24.477.776</b>  |
|                    | 1910.01.13 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                           | 44.183             |
|                    | 1910.06.11 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal                                            | 24.272.571         |
|                    | 1910.06.21 Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal                                                  | 161.022            |
| <b>44.902</b>      | <b>Fundo Nacional sobre Mudança do Clima</b>                                                                  | <b>40.780.000</b>  |
| <b>280</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                          | <b>30.780.000</b>  |
|                    | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 30.780.000         |
| <b>296</b>         | <b>Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais</b>                                | <b>10.000.000</b>  |
|                    | 1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal                                                | 10.000.000         |
| <b>47.000</b>      | <b>Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>                                                   | <b>256.438.769</b> |
| 133                | Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário                                                 | 29.799.835         |
| 148                | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                      | 6.645.600          |
| 150                | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 5.799.834          |
| 186                | Outras Receitas Vinculadas                                                                                    | 4.507.491          |
| 250                | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                             | 15.037.815         |
| 263                | Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                           | 120.079            |
| 280                | Recursos Próprios Financeiros                                                                                 | 194.528.115        |
| <b>47.101</b>      | <b>Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta</b>                            | <b>46.752.760</b>  |
| <b>133</b>         | <b>Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário</b>                                          | <b>29.799.835</b>  |
|                    | 1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                                          | 1.073.221          |
|                    | 1310.01.22 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e                                                  | 12.433.432         |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                           | TOTAL              |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                         |                    |
|                                        | Juros                                                                                                   |                    |
| 1310.02.12                             | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros | 25.365             |
| 1910.01.11                             | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                   | 7.463.576          |
| 1910.01.13                             | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                | 76.518             |
| 1921.02.12                             | Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros                             | 27.850             |
| 1990.99.13                             | Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa                                                              | 51.769             |
| 1990.99.14                             | Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros                                             | 8.648.104          |
| <b>148</b>                             | <b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>                                                         | <b>6.645.600</b>   |
| 2122.00.11                             | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                          | 6.645.600          |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                | <b>5.799.834</b>   |
| 1310.01.11                             | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                    | 1.601.304          |
| 1610.04.11                             | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                         | 2.520.000          |
| 7310.01.11                             | Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                                     | 1.678.530          |
| <b>186</b>                             | <b>Outras Receitas Vinculadas</b>                                                                       | <b>4.507.491</b>   |
| 1990.99.13                             | Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa                                                              | 4.507.491          |
| <b>47.204</b>                          | <b>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>                                                         | <b>10.322</b>      |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                | <b>10.322</b>      |
| 1610.01.11                             | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                | 10.322             |
| <b>47.205</b>                          | <b>Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>                                         | <b>16.513.401</b>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                | <b>14.176.477</b>  |
| 1310.01.11                             | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                    | 86.434             |
| 1610.01.11                             | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                | 284.087            |
| 1610.02.11                             | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                | 13.657.100         |
| 1990.99.11                             | Outras Receitas - Primárias - Principal                                                                 | 148.856            |
| <b>263</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>              | <b>120.079</b>     |
| 2213.00.11                             | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                       | 120.079            |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                    | <b>2.216.845</b>   |
| 1321.00.11                             | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                          | 2.216.845          |
| <b>47.210</b>                          | <b>Fundação Escola Nacional de Administração Pública</b>                                                | <b>851.016</b>     |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                | <b>851.016</b>     |
| 1310.01.11                             | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                    | 35.000             |
| 1610.01.11                             | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                | 815.000            |
| 1922.99.11                             | Outras Restituições - Principal                                                                         | 1.016              |
| <b>47.908</b>                          | <b>Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC</b>                                        | <b>192.311.270</b> |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                    | <b>192.311.270</b> |
| 1321.00.11                             | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                          | 190.174.274        |
| 1640.01.11                             | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                          | 2.136.996          |
| <b>51.000</b>                          | <b>Ministério do Esporte</b>                                                                            | <b>326.745.808</b> |
| 118                                    | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                           | 326.595.808        |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                       | 150.000            |
| <b>51.101</b>                          | <b>Ministério do Esporte - Administração Direta</b>                                                     | <b>326.745.808</b> |
| <b>118</b>                             | <b>Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</b>                                                    | <b>326.595.808</b> |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                  | TOTAL                 |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                |                       |
|                                        | 1210.07.21 Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal                                  | 12.781.449            |
|                                        | 1210.07.41 Contribuição sobre Loterias de Números - Principal                                  | 311.210.242           |
|                                        | 1210.07.61 Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal        | 2.604.117             |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                       | <b>150.000</b>        |
|                                        | 1923.02.11 Ressarcimento de Custos - Principal                                                 | 150.000               |
| <b>52.000</b>                          | <b>Ministério da Defesa</b>                                                                    | <b>11.028.506.711</b> |
| 123                                    | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares                                              | 2.044.191.536         |
| 135                                    | Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                            | 38.217.798            |
| 149                                    | Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços                                          | 2.975.709.748         |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 34.434.657            |
| 174                                    | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 38.512.280            |
| 175                                    | Taxas por Serviços Públicos                                                                    | 2.548.604             |
| 176                                    | Outras Contribuições Sociais                                                                   | 113.639.819           |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 2.251.936             |
| 181                                    | Recursos de Convênios                                                                          | 127.624.157           |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 4.630.909.318         |
| 263                                    | Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público            | 12.732.122            |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 989.454.959           |
| 281                                    | Recursos de Convênios                                                                          | 16.523.786            |
| 296                                    | Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 1.755.991             |
| <b>52.101</b>                          | <b>Ministério da Defesa - Administração Direta</b>                                             | <b>2.497.763.650</b>  |
| <b>123</b>                             | <b>Contribuição para o Custeio das Pensões Militares</b>                                       | <b>2.044.191.536</b>  |
|                                        | 1210.05.11 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal                       | 2.044.191.536         |
| <b>149</b>                             | <b>Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços</b>                                   | <b>430.854.001</b>    |
|                                        | 2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                      | 430.854.001           |
| <b>181</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                   | <b>22.718.113</b>     |
|                                        | 1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                             | 12.739.147            |
|                                        | 2410.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                             | 9.978.966             |
| <b>52.111</b>                          | <b>Comando da Aeronáutica</b>                                                                  | <b>1.567.013.470</b>  |
| <b>149</b>                             | <b>Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços</b>                                   | <b>1.567.013.470</b>  |
|                                        | 2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                      | 1.567.013.470         |
| <b>52.121</b>                          | <b>Comando do Exército</b>                                                                     | <b>104.906.044</b>    |
| <b>181</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                   | <b>104.906.044</b>    |
|                                        | 1720.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal    | 75.932.480            |
|                                        | 1730.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal                       | 15.835.177            |
|                                        | 2420.00.11 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal    | 11.237.187            |
|                                        | 2430.00.11 Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal                       | 1.901.200             |
| <b>52.131</b>                          | <b>Comando da Marinha</b>                                                                      | <b>977.842.277</b>    |
| <b>149</b>                             | <b>Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços</b>                                   | <b>977.842.277</b>    |
|                                        | 2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                      | 977.842.277           |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                 | TOTAL             |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                               |                   |
| <b>52.211</b>                          | <b>Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>                                                      | <b>11.357.327</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>1.783.253</b>  |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 1.721.909         |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 61.344            |
| <b>263</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>                    | <b>287.874</b>    |
|                                        | 2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                              | 287.874           |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                          | <b>9.286.200</b>  |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 7.162.368         |
|                                        | 1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                     | 1.182.184         |
|                                        | 2300.06.11 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal                                                 | 24.122            |
|                                        | 2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal                                                          | 917.526           |
| <b>52.221</b>                          | <b>Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</b>                                                         | <b>70.792.956</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>64.157.790</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 396.548           |
|                                        | 1322.00.11 Dividendos - Principal                                                                             | 53.618            |
|                                        | 1500.00.11 Receita Industrial - Principal                                                                     | 23.156.856        |
|                                        | 1921.99.11 Outras Indenizações - Principal                                                                    | 72.888            |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                    | 12.518            |
|                                        | 7500.00.11 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias                                      | 40.465.362        |
| <b>263</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>                    | <b>891.688</b>    |
|                                        | 2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                  | 17.900            |
|                                        | 2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                              | 873.788           |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                          | <b>5.743.478</b>  |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 5.743.478         |
| <b>52.222</b>                          | <b>Fundação Osório</b>                                                                                        | <b>1.013.683</b>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>234.883</b>    |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 203.644           |
|                                        | 1322.00.11 Dividendos - Principal                                                                             | 28.480            |
|                                        | 1921.99.11 Outras Indenizações - Principal                                                                    | 2.759             |
| <b>296</b>                             | <b>Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais</b>                                | <b>778.800</b>    |
|                                        | 1770.00.11 Transferências de Pessoas Físicas - Principal                                                      | 778.800           |
| <b>52.232</b>                          | <b>Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>                                        | <b>24.174.000</b> |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                          | <b>24.174.000</b> |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 343.000           |
|                                        | 1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                     | 23.831.000        |
| <b>52.233</b>                          | <b>Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL</b>                                                      | <b>5.480.000</b>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>5.480.000</b>  |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 5.480.000         |
| <b>52.901</b>                          | <b>Fundo do Ministério da Defesa</b>                                                                          | <b>3.872.024</b>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>1.232.024</b>  |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 900.000           |
|                                        | 1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 332.024           |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                          | <b>2.640.000</b>  |
|                                        | 1321.00.51 Juros de Títulos de Renda - Principal                                                              | 2.640.000         |
| <b>52.902</b>                          | <b>Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas</b>                                                  | <b>35.222.366</b> |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                 | TOTAL                |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                               |                      |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>34.434.657</b>    |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 1.041.643            |
|                                        | 1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 283.538              |
|                                        | 1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                                        | 1.649.477            |
|                                        | 1923.03.11 Reversão de Garantias - Principal                                                                  | 119.937              |
|                                        | 7630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias                         | 31.340.062           |
| <b>180</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                          | <b>787.709</b>       |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 787.709              |
| <b>52.903</b>                          | <b>Fundo do Serviço Militar</b>                                                                               | <b>11.596.620</b>    |
| <b>174</b>                             | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>         | <b>7.700.706</b>     |
|                                        | 1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                              | 7.700.706            |
| <b>175</b>                             | <b>Taxas por Serviços Públicos</b>                                                                            | <b>2.431.687</b>     |
|                                        | 1122.01.11 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal                                                       | 2.431.687            |
| <b>180</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                          | <b>1.464.227</b>     |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 1.464.227            |
| <b>52.911</b>                          | <b>Fundo Aeronáutico</b>                                                                                      | <b>3.224.698.847</b> |
| <b>174</b>                             | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>         | <b>5.732.235</b>     |
|                                        | 1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                              | 5.732.235            |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>2.680.385.120</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 93.752.783           |
|                                        | 1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                                          | 131.359              |
|                                        | 1360.01.11 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal                                   | 37.173.185           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 47.296.041           |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                           | 6.557.540            |
|                                        | 1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                      | 3.183.600            |
|                                        | 1620.01.11 Serviços de Navegação - Principal                                                                  | 2.086.000.000        |
|                                        | 1620.02.11 Serviços de Transporte - Principal                                                                 | 1.483.790            |
|                                        | 1620.04.11 Tarifa Aeroportuária - Principal                                                                   | 214.195              |
|                                        | 1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                                        | 33.216.450           |
|                                        | 1630.02.21 Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal                                   | 225.374.783          |
|                                        | 1690.99.11 Outros Serviços - Principal                                                                        | 13.053.438           |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                            | 132.777.841          |
|                                        | 7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias            | 84.237               |
|                                        | 7630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias                         | 85.878               |
| <b>263</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>                    | <b>9.246.194</b>     |
|                                        | 2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                  | 9.246.194            |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                          | <b>513.811.512</b>   |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 513.811.512          |
| <b>281</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                                  | <b>15.523.786</b>    |
|                                        | 1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                                            | 15.523.786           |
| <b>52.921</b>                          | <b>Fundo do Exército</b>                                                                                      | <b>1.372.179.899</b> |
| <b>174</b>                             | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>         | <b>19.739.545</b>    |
|                                        | 1121.01.11 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                             | 19.113.563           |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                             | TOTAL                |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                           |                      |
|                                        | 1121.01.12 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros                                    | 625.982              |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                  | <b>1.263.507.664</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                           | 82.862.394           |
|                                        | 1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                                      | 1.872                |
|                                        | 1360.01.11 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal                               | 41.338.184           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                       | 50.573.679           |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                       | 12.265.844           |
|                                        | 1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                | 12.843.861           |
|                                        | 1620.02.11 Serviços de Transporte - Principal                                                             | 407.686              |
|                                        | 1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                                    | 8.053.166            |
|                                        | 1630.02.11 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal                      | 74.750.000           |
|                                        | 1630.02.21 Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal                               | 972.894.107          |
|                                        | 1690.99.11 Outros Serviços - Principal                                                                    | 811.745              |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                              | 428.456              |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                        | 2.589.429            |
|                                        | 1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros                                                   | 4.309                |
|                                        | 7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias        | 17.300               |
|                                        | 7630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias                     | 3.665.632            |
| <b>263</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>                | <b>2.200.000</b>     |
|                                        | 2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                              | 2.200.000            |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                      | <b>85.955.499</b>    |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                 | 85.955.499           |
| <b>296</b>                             | <b>Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais</b>                            | <b>777.191</b>       |
|                                        | 1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal                                            | 777.191              |
| <b>52.931</b>                          | <b>Fundo Naval</b>                                                                                        | <b>871.649.465</b>   |
| <b>135</b>                             | <b>Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante</b>                                | <b>8.045.852</b>     |
|                                        | 1220.05.11 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal      | 8.045.578            |
|                                        | 1220.05.12 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros | 274                  |
| <b>174</b>                             | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>     | <b>5.339.794</b>     |
|                                        | 1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                          | 5.339.794            |
| <b>175</b>                             | <b>Taxas por Serviços Públicos</b>                                                                        | <b>116.917</b>       |
|                                        | 1122.01.11 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal                                                   | 116.917              |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                  | <b>613.342.208</b>   |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                           | 30.667.411           |
|                                        | 1360.01.11 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal                               | 47.974.893           |
|                                        | 1500.00.11 Receita Industrial - Principal                                                                 | 666.774              |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                       | 30.549.196           |
|                                        | 1610.02.11 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                       | 6.661.260            |
|                                        | 1620.01.11 Serviços de Navegação - Principal                                                              | 173.332.608          |
|                                        | 1620.03.11 Serviços Portuários - Principal                                                                | 530.858              |
|                                        | 1630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                                    | 30.484.479           |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                             | TOTAL              |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                           |                    |
|                                        | 1630.02.21 Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal                               | 281.852.316        |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                              | 103.384            |
|                                        | 1921.03.11 Indenização por Sinistro - Principal                                                           | 119.652            |
|                                        | 1921.99.11 Outras Indenizações - Principal                                                                | 8.194.895          |
|                                        | 1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                   | 86.136             |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                        | 2.013.439          |
|                                        | 7500.00.11 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias                                  | 100.000            |
|                                        | 7610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias        | 2.526              |
|                                        | 7630.01.11 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias                     | 2.381              |
| <b>263</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>                | <b>106.366</b>     |
|                                        | 2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                              | 106.366            |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                      | <b>243.498.328</b> |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                 | 243.498.328        |
| <b>281</b>                             | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                              | <b>1.000.000</b>   |
|                                        | 1710.00.11 Transferências da União e de suas Entidades - Principal                                        | 800.000            |
|                                        | 1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal                                            | 200.000            |
| <b>296</b>                             | <b>Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais</b>                            | <b>200.000</b>     |
|                                        | 1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal                                            | 200.000            |
| <b>52.932</b>                          | <b>Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</b>                                           | <b>248.944.083</b> |
| <b>135</b>                             | <b>Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante</b>                                | <b>30.171.946</b>  |
|                                        | 1220.05.11 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal      | 30.170.919         |
|                                        | 1220.05.12 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros | 1.027              |
| <b>176</b>                             | <b>Outras Contribuições Sociais</b>                                                                       | <b>113.639.819</b> |
|                                        | 1210.14.11 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal                | 113.639.819        |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                  | <b>786.376</b>     |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                       | 786.376            |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                      | <b>104.345.942</b> |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                 | 104.345.942        |
| <b>53.000</b>                          | <b>Ministério da Integração Nacional</b>                                                                  | <b>106.030.688</b> |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                  | 5.250.000          |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                             | 8.143.268          |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                         | 33.597.276         |
| 263                                    | Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                       | 31.259.132         |
| 266                                    | Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                                               | 958.309            |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                             | 26.822.703         |
| <b>53.101</b>                          | <b>Ministério da Integração Nacional - Administração Direta</b>                                           | <b>13.393.268</b>  |
| <b>148</b>                             | <b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>                                                           | <b>5.250.000</b>   |
|                                        | 2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                 | 5.250.000          |
| <b>180</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                      | <b>8.143.268</b>   |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                 | 8.143.268          |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                 | TOTAL             |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                               |                   |
| <b>53.201</b>                          | <b>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</b>                       | <b>46.998.899</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>12.199.966</b> |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 352.482           |
|                                        | 1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 2.000.000         |
|                                        | 1322.00.11 Dividendos - Principal                                                                             | 217.501           |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 428.157           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 7.796.739         |
|                                        | 1690.99.11 Outros Serviços - Principal                                                                        | 412.467           |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 138.879           |
|                                        | 1922.01.11 Restituição de Convênios - Primárias - Principal                                                   | 11.682            |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                    | 744.094           |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                            | 44.124            |
|                                        | 7310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                                | 53.841            |
| <b>263</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>                    | <b>28.354.278</b> |
|                                        | 2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                  | 46.873            |
|                                        | 2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                              | 27.925.250        |
|                                        | 2220.00.12 Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros                                                         | 382.155           |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                          | <b>6.444.655</b>  |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 3.195.108         |
|                                        | 2940.00.11 Resgate de Títulos do Tesouro - Principal                                                          | 3.249.547         |
| <b>53.202</b>                          | <b>Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</b>                                                        | <b>7.321.610</b>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>7.321.610</b>  |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 7.319.029         |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                    | 2.581             |
| <b>53.203</b>                          | <b>Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>                                                        | <b>31.411.168</b> |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>11.033.120</b> |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 11.017.829        |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                  | 6.372             |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                            | 8.919             |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                          | <b>20.378.048</b> |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                     | 20.378.048        |
| <b>53.204</b>                          | <b>Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</b>                                                 | <b>5.947.434</b>  |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                      | <b>3.042.580</b>  |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                               | 1.110.471         |
|                                        | 1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                                          | 3.189             |
|                                        | 1310.99.11 Outras Receitas Imobiliárias - Principal                                                           | 1.249             |
|                                        | 1400.00.11 Receita Agropecuária - Principal                                                                   | 130.013           |
|                                        | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                           | 1.722.331         |
|                                        | 1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                      | 64.092            |
|                                        | 1610.04.11 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                    | 3.304             |
|                                        | 1690.99.11 Outros Serviços - Principal                                                                        | 6.078             |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                    | 1.853             |
| <b>263</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>                    | <b>2.904.854</b>  |
|                                        | 2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                  | 365.835           |
|                                        | 2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                              | 2.254.655         |
|                                        | 2220.00.12 Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros                                                         | 284.364           |



**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                   | TOTAL                  |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>1. Recursos</b> | <b>Vinculados a Órgãos</b>                                                                      |                        |
| <b>53.207</b>      | <b>Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</b>                             | <b>958.309</b>         |
| <b>266</b>         | <b>Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada</b>                                              | <b>958.309</b>         |
|                    | <i>1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal</i>                | <i>958.309</i>         |
| <b>54.000</b>      | <b>Ministério do Turismo</b>                                                                    | <b>186.991</b>         |
| 280                | Recursos Próprios Financeiros                                                                   | 186.991                |
| <b>54.201</b>      | <b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo</b>                                               | <b>186.991</b>         |
| <b>280</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                            | <b>186.991</b>         |
|                    | <i>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                | <i>186.991</i>         |
| <b>55.000</b>      | <b>Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário</b>                                           | <b>383.436.741.723</b> |
| 100                | Recursos Ordinários                                                                             | 16.002.935.467         |
| 118                | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                   | 553.148.276            |
| 139                | Alienação de Bens Apreendidos                                                                   | 29.178.598             |
| 148                | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                        | 3.270.971              |
| 150                | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                               | 565.888.879            |
| 154                | Recursos do Regime Geral de Previdência Social                                                  | 364.587.224.988        |
| 180                | Recursos Próprios Financeiros                                                                   | 696.929.911            |
| 194                | Doações para o Combate à Fome                                                                   | 150.542                |
| 250                | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                               | 997.627.018            |
| 263                | Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público             | 387.073                |
| <b>55.101</b>      | <b>Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta</b>                    | <b>131.788.235</b>     |
| <b>148</b>         | <b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>                                                 | <b>3.270.971</b>       |
|                    | <i>2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal</i>                | <i>3.270.971</i>       |
| <b>150</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                        | <b>46.407.809</b>      |
|                    | <i>2212.03.11 Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal</i> | <i>46.407.809</i>      |
| <b>180</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                            | <b>81.958.913</b>      |
|                    | <i>1321.00.31 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal</i>               | <i>81.958.913</i>      |
| <b>194</b>         | <b>Doações para o Combate à Fome</b>                                                            | <b>150.542</b>         |
|                    | <i>1770.00.11 Transferências de Pessoas Físicas - Principal</i>                                 | <i>2.711</i>           |
|                    | <i>1780.00.11 Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal</i>        | <i>147.831</i>         |
| <b>55.201</b>      | <b>Instituto Nacional do Seguro Social</b>                                                      | <b>1.550.680.758</b>   |
| <b>118</b>         | <b>Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</b>                                            | <b>552.666.667</b>     |
|                    | <i>1210.07.11 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal</i>                              | <i>30.796.383</i>      |
|                    | <i>1210.07.41 Contribuição sobre Loterias de Números - Principal</i>                            | <i>519.248.368</i>     |
|                    | <i>1210.07.51 Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal</i>                            | <i>17.799</i>          |
|                    | <i>1210.07.61 Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal</i>  | <i>2.604.117</i>       |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                        | <b>997.627.018</b>     |
|                    | <i>1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                                          | <i>326.197</i>         |
|                    | <i>1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros</i>                                     | <i>18.990</i>          |
|                    | <i>1360.01.11 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal</i>              | <i>956.320.099</i>     |
|                    | <i>1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                      | <i>37.696.593</i>      |
|                    | <i>1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                             | <i>2.260.025</i>       |
|                    | <i>1921.01.11 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal</i>             | <i>26.389</i>          |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                               | TOTAL                  |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                             |                        |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                                  | 362.764                |
|                                        | 1990.99.12 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros                                                                     | 615.961                |
| <b>263</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>                                  | <b>387.073</b>         |
|                                        | 2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                | 387.073                |
| <b>55.901</b>                          | <b>Fundo Nacional de Assistência Social</b>                                                                                 | <b>29.781.373</b>      |
| <b>118</b>                             | <b>Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</b>                                                                        | <b>481.609</b>         |
|                                        | 1210.07.11 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal                                                                 | 481.609                |
| <b>139</b>                             | <b>Alienação de Bens Apreendidos</b>                                                                                        | <b>29.178.598</b>      |
|                                        | 1930.02.11 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal                                                          | 29.129.268             |
|                                        | 1930.02.12 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros                                                     | 49.330                 |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                                    | <b>121.166</b>         |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                             | 121.166                |
| <b>55.902</b>                          | <b>Fundo do Regime Geral de Previdência Social</b>                                                                          | <b>381.724.491.357</b> |
| <b>100</b>                             | <b>Recursos Ordinários</b>                                                                                                  | <b>16.002.935.467</b>  |
|                                        | 7990.02.11 Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias                          | 16.002.935.467         |
| <b>150</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                                    | <b>519.359.904</b>     |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                             | 16.923.128             |
|                                        | 1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                                                        | 6.124                  |
|                                        | 1322.00.11 Dividendos - Principal                                                                                           | 546.903                |
|                                        | 1922.06.11 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                                     | 69.716                 |
|                                        | 1922.99.11 Outras Restituições - Principal                                                                                  | 672.091                |
|                                        | 2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                                            | 500.952.290            |
|                                        | 2220.00.12 Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros                                                                       | 189.652                |
| <b>154</b>                             | <b>Recursos do Regime Geral de Previdência Social</b>                                                                       | <b>364.587.224.988</b> |
|                                        | 1210.03.11 Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal                                       | 358.745.696.338        |
|                                        | 1210.03.12 Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros                                  | 2.194.855.648          |
|                                        | 1210.03.13 Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa                                    | 1.569.451.977          |
|                                        | 1210.03.14 Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros                   | 85.656.197             |
|                                        | 1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                            | 6.811.870              |
|                                        | 1910.11.11 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal                                       | 60.170.523             |
|                                        | 1922.03.11 Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal                                                            | 1.882.349.759          |
|                                        | 1923.04.11 Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal                                           | 4.615.370              |
|                                        | 1923.04.12 Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros                                      | 198.304                |
|                                        | 1990.03.11 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal    | 37.417.626             |
|                                        | 1990.03.13 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa | 1.376                  |
| <b>180</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                        | <b>614.970.998</b>     |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                   | 312.941.656            |
|                                        | 1321.00.31 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal                                                  | 302.029.342            |
| <b>56.000</b>                          | <b>Ministério das Cidades</b>                                                                                               | <b>1.417.316.381</b>   |
| <b>148</b>                             | <b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>                                                                             | <b>2.249.999</b>       |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                    | TOTAL                    |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>1. Recursos</b> | <b>Vinculados a Órgãos</b>                                                                                                       |                          |
| 150                | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                | 45.898.599               |
| 174                | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais                                   | 475.180.245              |
| 180                | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                    | 248.228.148              |
| 186                | Outras Receitas Vinculadas                                                                                                       | 458.417.630              |
| 250                | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                | 172.984.742              |
| 280                | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                    | 13.865.018               |
| 281                | Recursos de Convênios                                                                                                            | 492.000                  |
| <b>56.101</b>      | <b>Ministério das Cidades - Administração Direta</b>                                                                             | <b>2.249.999</b>         |
| <b>148</b>         | <b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>                                                                                  | <b>2.249.999</b>         |
|                    | 2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                                        | 2.249.999                |
| <b>56.201</b>      | <b>Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB</b>                                                                  | <b>108.585.032</b>       |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                                         | <b>94.720.014</b>        |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                  | 4.525.000                |
|                    | 1310.01.12 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                                                             | 14.322                   |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                              | 2.429                    |
|                    | 1620.02.11 Serviços de Transporte - Principal                                                                                    | 89.634.930               |
|                    | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                     | 342.175                  |
|                    | 1930.03.11 Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal                                                    | 16.747                   |
|                    | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                                               | 184.411                  |
| <b>280</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                             | <b>13.865.018</b>        |
|                    | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                        | 13.865.018               |
| <b>56.202</b>      | <b>Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</b>                                                                              | <b>78.756.728</b>        |
| <b>250</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                                         | <b>78.264.728</b>        |
|                    | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                  | 5.386.568                |
|                    | 1620.02.11 Serviços de Transporte - Principal                                                                                    | 72.878.160               |
| <b>281</b>         | <b>Recursos de Convênios</b>                                                                                                     | <b>492.000</b>           |
|                    | 1740.00.11 Transferências de Instituições Privadas - Principal                                                                   | 492.000                  |
| <b>56.901</b>      | <b>Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>                                                               | <b>1.093.822.536</b>     |
| <b>150</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                                         | <b>45.898.599</b>        |
|                    | 1610.01.11 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                                                              | 44.624.313               |
|                    | 1610.03.11 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                                         | 1.274.286                |
| <b>174</b>         | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>                            | <b>475.180.245</b>       |
|                    | 1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                 | 475.162.854              |
|                    | 1910.01.12 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros                                                            | 17.391                   |
| <b>180</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                             | <b>114.326.062</b>       |
|                    | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                        | 114.326.062              |
| <b>186</b>         | <b>Outras Receitas Vinculadas</b>                                                                                                | <b>458.417.630</b>       |
|                    | 1990.08.11 Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal | 458.417.630              |
| <b>56.902</b>      | <b>Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNNIS</b>                                                                   | <b>133.902.086</b>       |
| <b>180</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                             | <b>133.902.086</b>       |
|                    | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                        | 133.902.086              |
| <b>71.000</b>      | <b>Encargos Financeiros da União</b>                                                                                             | <b>1.017.821.529.699</b> |
| 142                | Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos                                 | 3.663.334.657            |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                | TOTAL                    |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                              |                          |
| 143                                    | Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal                                                  | 21.323.257.668           |
| 144                                    | Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                                                          | 621.926.782.443          |
| 150                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                                            | 473.735.732              |
| 152                                    | Resultado do Banco Central                                                                                                                   | 215.022.839.244          |
| 159                                    | Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos                                   | 2.276.700.487            |
| 171                                    | Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB                                                       | 1.487.443.002            |
| 173                                    | Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios                                          | 22.475.027.692           |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                | 3.186.188.688            |
| 186                                    | Outras Receitas Vinculadas                                                                                                                   | 642.605.690              |
| 188                                    | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                                                         | 114.535.647.244          |
| 197                                    | Dividendos da União                                                                                                                          | 7.707.960.039            |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                                                | 3.100.007.113            |
| <b>71.101</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                                                                      | <b>1.006.755.657.819</b> |
| <b>143</b>                             | <b>Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal</b>                                           | <b>21.323.257.668</b>    |
|                                        | <i>2121.00.21 Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal</i> | <i>21.323.257.668</i>    |
| <b>144</b>                             | <b>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações</b>                                                                   | <b>621.926.782.443</b>   |
|                                        | <i>1990.11.11 Variação Cambial - Principal</i>                                                                                               | <i>2.622.762.951</i>     |
|                                        | <i>2111.00.11 Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal</i>                                              | <i>611.274.679.164</i>   |
|                                        | <i>2121.00.11 Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal</i>                                              | <i>8.029.340.328</i>     |
| <b>152</b>                             | <b>Resultado do Banco Central</b>                                                                                                            | <b>215.022.839.244</b>   |
|                                        | <i>2920.00.11 Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal</i>                                     | <i>153.249.920.557</i>   |
|                                        | <i>2920.00.21 Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal</i>                                                                  | <i>61.772.918.687</i>    |
| <b>159</b>                             | <b>Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos</b>                            | <b>2.276.700.487</b>     |
|                                        | <i>1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal</i>                                                             | <i>364.146.118</i>       |
|                                        | <i>2300.03.11 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal</i>                                                              | <i>1.904.681.208</i>     |
|                                        | <i>2300.05.11 Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal</i>                                        | <i>4.343.000</i>         |
|                                        | <i>2300.06.11 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal</i>                                                                         | <i>3.530.161</i>         |
| <b>171</b>                             | <b>Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB</b>                                                | <b>1.487.443.002</b>     |
|                                        | <i>1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal</i>                                                             | <i>273.250.251</i>       |
|                                        | <i>2300.04.11 Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal</i>                                 | <i>1.214.192.751</i>     |
| <b>173</b>                             | <b>Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios</b>                                   | <b>22.475.027.692</b>    |
|                                        | <i>1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal</i>                                                             | <i>15.031.140.989</i>    |
|                                        | <i>2300.03.11 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal</i>                                                              | <i>7.443.886.703</i>     |
| <b>188</b>                             | <b>Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</b>                                                                                  | <b>114.535.647.244</b>   |
|                                        | <i>2930.00.11 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal</i>                                                                    | <i>114.535.647.244</i>   |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                          | TOTAL                |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                                        |                      |
| <b>197</b>                             | <b>Dividendos da União</b>                                                                                                                                                             | <b>7.707.960.039</b> |
|                                        | 1321.00.61 Juros sobre o Capital Próprio - Principal                                                                                                                                   | 4.197.533.340        |
|                                        | 1322.00.11 Dividendos - Principal                                                                                                                                                      | 3.443.618.231        |
|                                        | 1322.00.12 Dividendos - Multas e Juros                                                                                                                                                 | 4.033.554            |
|                                        | 1323.00.11 Participações - Principal                                                                                                                                                   | 62.774.914           |
| <b>71.901</b>                          | <b>Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                                                                           | <b>258.620.690</b>   |
| <b>186</b>                             | <b>Outras Receitas Vinculadas</b>                                                                                                                                                      | <b>258.620.690</b>   |
|                                        | 1310.01.11 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                                                        | 258.620.690          |
| <b>71.902</b>                          | <b>Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                                                                                     | <b>2.429.318.744</b> |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                                                                                   | <b>2.429.318.744</b> |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                                                              | 2.429.318.744        |
| <b>71.903</b>                          | <b>Fundo Social - FS</b>                                                                                                                                                               | <b>4.718.008.026</b> |
| <b>142</b>                             | <b>Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos</b>                                                                                | <b>3.663.334.657</b> |
|                                        | 1341.02.21 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal     | 269.505.160          |
|                                        | 1341.02.31 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal          | 310.301.882          |
|                                        | 1341.02.41 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal      | 17.125.146           |
|                                        | 1341.03.11 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                             | 52.802.425           |
|                                        | 1341.03.21 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal  | 269.139.753          |
|                                        | 1341.03.31 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal       | 299.210.128          |
|                                        | 1341.03.41 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal   | 17.125.146           |
|                                        | 1341.04.11 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                            | 11.807.255           |
|                                        | 1341.04.21 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | 1.990.781.762        |
|                                        | 1341.04.31 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal      | 411.937.627          |
|                                        | 1341.04.41 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal  | 12.623.332           |
|                                        | 1342.03.41 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal                              | 975.041              |
| <b>186</b>                             | <b>Outras Receitas Vinculadas</b>                                                                                                                                                      | <b>383.985.000</b>   |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                         | TOTAL                  |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>1. Recursos</b> | <b>Vinculados a Órgãos</b>                                                                                            |                        |
|                    | <i>1500.00.11 Receita Industrial - Principal</i>                                                                      | <i>383.985.000</i>     |
| <b>280</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                  | <b>670.688.369</b>     |
|                    | <i>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                                      | <i>670.688.369</i>     |
| <b>71.904</b>      | <b>Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b> | <b>394.745.486</b>     |
| <b>150</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                              | <b>162.479.446</b>     |
|                    | <i>1640.02.11 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal</i>                                                 | <i>162.479.446</i>     |
| <b>180</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                  | <b>232.266.040</b>     |
|                    | <i>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                                      | <i>214.773.743</i>     |
|                    | <i>1321.00.51 Juros de Títulos de Renda - Principal</i>                                                               | <i>17.492.297</i>      |
| <b>71.905</b>      | <b>Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                              | <b>3.265.178.934</b>   |
| <b>150</b>         | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                              | <b>311.256.286</b>     |
|                    | <i>1640.02.11 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal</i>                                                 | <i>302.610.923</i>     |
|                    | <i>1922.08.11 Restituição de Garantias Prestadas - Principal</i>                                                      | <i>8.645.363</i>       |
| <b>180</b>         | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                  | <b>2.953.922.648</b>   |
|                    | <i>1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</i>                                                      | <i>2.393.818.056</i>   |
|                    | <i>1321.00.51 Juros de Títulos de Renda - Principal</i>                                                               | <i>560.104.592</i>     |
| <b>73.000</b>      | <b>Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b>                                                        | <b>226.484.272.263</b> |
| 101                | Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                                             | 188.518.513.790        |
| 102                | Transferência do Imposto Territorial Rural                                                                            | 1.328.856.103          |
| 106                | Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal                  | 18.143.645             |
| 111                | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis                                                       | 1.223.489.606          |
| 113                | Contribuição do Salário-Educação                                                                                      | 12.531.891.883         |
| 118                | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                                         | 162.234.249            |
| 119                | Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro                                                                            | 33.332.272             |
| 123                | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares                                                                     | 168.099.309            |
| 129                | Recursos de Concessões e Permissões                                                                                   | 3.439.591              |
| 134                | Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                                         | 2.819.209.573          |
| 141                | Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                                         | 1.799.373.797          |
| 142                | Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos                      | 14.364.378.296         |
| 156                | Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                                        | 142.636.723            |
| 169                | Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                                           | 216.837.796            |
| 186                | Outras Receitas Vinculadas                                                                                            | 122.435.630            |
| 901                | Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                                             | 3.031.400.000          |
| <b>73.104</b>      | <b>Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia</b>                                                       | <b>18.982.961.666</b>  |
| <b>134</b>         | <b>Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos</b>                                                  | <b>2.819.209.573</b>   |
|                    | <i>1345.03.11 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal</i>                                                | <i>821.870.442</i>     |
|                    | <i>1345.03.21 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal</i>                                       | <i>1.997.339.131</i>   |
| <b>141</b>         | <b>Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais</b>                                                  | <b>1.799.373.797</b>   |
|                    | <i>1344.02.11 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal</i>                             | <i>1.798.289.981</i>   |
|                    | <i>1344.02.13 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa</i>                          | <i>1.083.816</i>       |
| <b>142</b>         | <b>Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos</b>               | <b>14.364.378.296</b>  |
|                    | <i>1341.02.11 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão -</i>  | <i>469.192.495</i>     |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                               | TOTAL                  |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                             |                        |
|                                        | <i>Principal</i>                                                                                                                                                            |                        |
| 1341.02.21                             | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal     | 2.156.041.283          |
| 1341.02.31                             | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal          | 2.482.415.052          |
| 1341.02.41                             | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal      | 137.001.172            |
| 1341.03.11                             | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                             | 316.814.552            |
| 1341.03.21                             | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal  | 1.614.838.522          |
| 1341.03.31                             | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal       | 1.795.260.771          |
| 1341.03.41                             | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal   | 102.750.879            |
| 1341.04.11                             | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                            | 25.667.947             |
| 1341.04.21                             | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | 4.327.786.440          |
| 1341.04.31                             | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal      | 895.516.579            |
| 1341.04.41                             | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal  | 27.442.026             |
| 1342.02.41                             | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal                                 | 7.800.330              |
| 1342.03.41                             | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal                              | 5.850.248              |
| <b>73.107</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação</b>                                                                                                                    | <b>12.531.891.883</b>  |
| <b>113</b>                             | <b>Contribuição do Salário-Educação</b>                                                                                                                                     | <b>12.531.891.883</b>  |
| 1210.12.11                             | Contribuição Social do Salário-Educação - Principal                                                                                                                         | 12.500.550.500         |
| 1210.12.12                             | Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros                                                                                                                    | 29.092.562             |
| 1210.12.13                             | Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa                                                                                                                      | 889.199                |
| 1210.12.14                             | Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                                     | 1.359.622              |
| <b>73.108</b>                          | <b>Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                                                                    | <b>194.135.591.771</b> |
| <b>101</b>                             | <b>Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados</b>                                                                                            | <b>188.518.513.790</b> |
| 1113.01.11                             | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal                                                                                                                   | 13.160.461.272         |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                   | TOTAL                |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                 |                      |
| 1113.01.12                             | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros                                                  | 851.571.714          |
| 1113.01.13                             | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa                                                    | 241.365.642          |
| 1113.01.14                             | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros                                   | 248.112.005          |
| 1113.02.11                             | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal                             | 60.206.303.150       |
| 1113.02.12                             | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros                        | 1.254.777.747        |
| 1113.02.13                             | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa                          | 519.416.983          |
| 1113.02.14                             | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros         | 180.672.762          |
| 1113.03.11                             | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                                  | 38.421.021.934       |
| 1113.03.12                             | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros                                             | 313.536.366          |
| 1113.03.13                             | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa                                               | 44.315.423           |
| 1113.03.14                             | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros                              | 49.219.578           |
| 1113.03.21                             | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal                                                   | 28.716.292.099       |
| 1113.03.31                             | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal                                       | 10.441.013.584       |
| 1113.03.41                             | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                                        | 4.632.645.379        |
| 1114.01.11                             | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal                                                | 3.251.361.868        |
| 1114.01.21                             | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal                                             | 1.432.553.434        |
| 1114.01.31                             | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal                                          | 2.100.129.992        |
| 1114.01.41                             | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal                             | 9.287.219.958        |
| 1114.01.51                             | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal                                     | 12.764.579.746       |
| 1114.01.52                             | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros                                | 252.030.752          |
| 1114.01.53                             | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa                                  | 67.508.608           |
| 1114.01.54                             | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros                 | 82.263.395           |
| 7113.03.12                             | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias              | 14.242               |
| 7113.03.31                             | IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias                           | 9.130                |
| 7113.03.41                             | IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                            | 97.474               |
| 7114.01.52                             | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 19.553               |
| <b>102</b>                             | <b>Transferência do Imposto Territorial Rural</b>                                                               | <b>1.328.856.103</b> |
| 1112.01.11                             | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal                              | 1.161.736.845        |
| 1112.01.12                             | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros                         | 97.179.464           |
| 1112.01.21                             | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal                          | 62.420.201           |
| 1112.01.22                             | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros                     | 2.847.680            |



**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                     | TOTAL                 |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                   |                       |
|                                        | 1112.01.23 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniadados - Dívida Ativa                            | 2.120.735             |
|                                        | 1112.01.24 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniadados - Dívida Ativa - Multas e Juros           | 2.551.178             |
| <b>111</b>                             | <b>Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis</b>                                                            | <b>1.223.489.606</b>  |
|                                        | 1220.08.11 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal                          | 121.449.187           |
|                                        | 1220.08.21 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal                     | 1.099.298.371         |
|                                        | 1220.08.22 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros                | 1.995.565             |
|                                        | 1220.08.23 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa                  | 280.885               |
|                                        | 1220.08.24 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros | 465.598               |
| <b>119</b>                             | <b>Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro</b>                                                                                 | <b>33.332.272</b>     |
|                                        | 1115.01.11 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal                                                           | 33.332.272            |
| <b>901</b>                             | <b>Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados</b>                                                  | <b>3.031.400.000</b>  |
|                                        | 1113.01.11 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal                                                              | 3.031.400.000         |
| <b>73.109</b>                          | <b>Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte</b>                                                                           | <b>162.234.249</b>    |
| <b>118</b>                             | <b>Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</b>                                                                              | <b>162.234.249</b>    |
|                                        | 1210.07.21 Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal                                                                     | 1.420.894             |
|                                        | 1210.07.41 Contribuição sobre Loterias de Números - Principal                                                                     | 155.605.121           |
|                                        | 1210.07.61 Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal                                           | 5.208.234             |
| <b>73.111</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente</b>                                                                     | <b>3.439.591</b>      |
| <b>129</b>                             | <b>Recursos de Concessões e Permissões</b>                                                                                        | <b>3.439.591</b>      |
|                                        | 1346.01.21 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal                                                          | 3.439.591             |
| <b>73.113</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>                                            | <b>122.435.630</b>    |
| <b>186</b>                             | <b>Outras Receitas Vinculadas</b>                                                                                                 | <b>122.435.630</b>    |
|                                        | 1310.01.21 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal                                                                     | 122.435.630           |
| <b>73.901</b>                          | <b>Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>                                                                            | <b>545.717.473</b>    |
| <b>106</b>                             | <b>Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal</b>                       | <b>18.143.645</b>     |
|                                        | 1210.06.11 Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal              | 11.970.321            |
|                                        | 1210.06.21 Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal              | 6.173.324             |
| <b>123</b>                             | <b>Contribuição para o Custeio das Pensões Militares</b>                                                                          | <b>168.099.309</b>    |
|                                        | 1210.05.11 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal                                                          | 168.099.309           |
| <b>156</b>                             | <b>Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b>                                             | <b>142.636.723</b>    |
|                                        | 1210.04.21 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal                                                           | 142.636.723           |
| <b>169</b>                             | <b>Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b>                                                | <b>216.837.796</b>    |
|                                        | 7210.04.11 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias                   | 216.837.796           |
| <b>74.000</b>                          | <b>Operações Oficiais de Crédito</b>                                                                                              | <b>26.676.754.216</b> |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                        | TOTAL                |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                      |                      |
| 101                                    | Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                                            | 11.954.184.892       |
| 118                                    | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                                        | 812.049.458          |
| 135                                    | Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                                                  | 1.912.901.329        |
| 148                                    | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                             | 160.000.000          |
| 160                                    | Recursos das Operações Oficiais de Crédito                                                                           | 1.459.881.042        |
| 166                                    | Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                                                          | 5.005.569            |
| 172                                    | Outras Contribuições Econômicas                                                                                      | 196.835.262          |
| 180                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                        | 7.561.870.507        |
| 186                                    | Outras Receitas Vinculadas                                                                                           | 378.533.161          |
| 246                                    | Operações de Crédito Internas - em Moeda                                                                             | 6.000.000            |
| 250                                    | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                    | 49.404.791           |
| 263                                    | Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                  | 6.800.000            |
| 280                                    | Recursos Próprios Financeiros                                                                                        | 1.975.588.205        |
| 901                                    | Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                                            | 197.700.000          |
| <b>74.101</b>                          | <b>Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda</b>                           | <b>1.459.881.042</b> |
| <b>160</b>                             | <b>Recursos das Operações Oficiais de Crédito</b>                                                                    | <b>1.459.881.042</b> |
|                                        | 1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                            | 39.818.972           |
|                                        | 2300.05.11 Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal                       | 1.420.062.070        |
| <b>74.102</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                                              | <b>160.000.000</b>   |
| <b>148</b>                             | <b>Operações de Crédito Externas - em Moeda</b>                                                                      | <b>160.000.000</b>   |
|                                        | 2122.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                            | 160.000.000          |
| <b>74.201</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda</b>                  | <b>4.892.968</b>     |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                 | <b>4.892.968</b>     |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                            | 4.892.968            |
| <b>74.203</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República</b> | <b>2.204.473</b>     |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                 | <b>2.204.473</b>     |
|                                        | 2300.06.11 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal                                                        | 2.204.473            |
| <b>74.204</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Povo da Marinha - CCCPM</b>                       | <b>225.597.000</b>   |
| <b>246</b>                             | <b>Operações de Crédito Internas - em Moeda</b>                                                                      | <b>6.000.000</b>     |
|                                        | 2112.00.11 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal                                            | 6.000.000            |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                             | <b>927.000</b>       |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                         | 41.000               |
|                                        | 1990.99.11 Outras Receitas - Primárias - Principal                                                                   | 886.000              |
| <b>263</b>                             | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>                           | <b>6.800.000</b>     |
|                                        | 2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                                     | 6.800.000            |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                 | <b>211.870.000</b>   |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                            | 23.050.000           |
|                                        | 1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                            | 40.200.000           |
|                                        | 2300.06.11 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal                                                        | 148.620.000          |
| <b>74.205</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>                                  | <b>1.200.000</b>     |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                        | TOTAL                |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                      |                      |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                 | <b>1.200.000</b>     |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                            | 1.200.000            |
| <b>74.901</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia</b>                                                        | <b>5.279.337.551</b> |
|                                        | Cafeeira/Funcafé - MAPA                                                                                              |                      |
| <b>180</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                 | <b>5.279.337.551</b> |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                            | 397.188.120          |
|                                        | 1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                            | 168.494.041          |
|                                        | 2300.06.11 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal                                                        | 4.713.655.390        |
| <b>74.902</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação</b>     | <b>2.076.936.535</b> |
| <b>118</b>                             | <b>Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</b>                                                                 | <b>812.049.458</b>   |
|                                        | 1210.07.11 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal                                                          | 4.075.589            |
|                                        | 1210.07.21 Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal                                                        | 3.224.209            |
|                                        | 1210.07.41 Contribuição sobre Loterias de Números - Principal                                                        | 804.742.029          |
|                                        | 1210.07.51 Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal                                                        | 7.631                |
| <b>186</b>                             | <b>Outras Receitas Vinculadas</b>                                                                                    | <b>378.533.161</b>   |
|                                        | 1930.04.11 Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal                                               | 378.533.161          |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                 | <b>886.353.916</b>   |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                            | 89.300.336           |
|                                        | 1321.00.51 Juros de Títulos de Renda - Principal                                                                     | 713.350              |
|                                        | 2300.80.11 Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal | 796.340.230          |
| <b>74.904</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b> | <b>4.087.641.665</b> |
| <b>135</b>                             | <b>Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante</b>                                           | <b>1.912.901.329</b> |
|                                        | 1220.05.11 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal                 | 1.912.836.243        |
|                                        | 1220.05.12 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros            | 65.086               |
| <b>180</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                 | <b>2.174.740.336</b> |
|                                        | 2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal                                                                 | 2.174.740.336        |
| <b>74.905</b>                          | <b>Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações</b>   | <b>196.835.262</b>   |
| <b>172</b>                             | <b>Outras Contribuições Econômicas</b>                                                                               | <b>196.835.262</b>   |
|                                        | 1220.09.21 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal   | 196.835.262          |
| <b>74.906</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República</b>     | <b>107.792.620</b>   |
| <b>180</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                 | <b>107.792.620</b>   |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                            | 49.471.218           |
|                                        | 1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                            | 19.264.302           |
|                                        | 2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal                                                                 | 39.057.100           |
| <b>74.908</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo</b>                            | <b>66.762.990</b>    |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                             | <b>86.969</b>        |
|                                        | 1322.00.11 Dividendos - Principal                                                                                    | 86.969               |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                 | <b>66.676.021</b>    |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                            | 37.227.088           |
|                                        | 1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                            | 14.935.122           |
|                                        | 2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal                                                                 | 14.513.811           |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                              | TOTAL                |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos</b> | <b>Vinculados a Órgãos</b>                                                                                                 |                      |
| <b>74.913</b>      | <b>Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional</b>             | <b>2.430.376.978</b> |
| <b>101</b>         | <b>Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados</b>                                           | <b>2.390.836.978</b> |
|                    | 1113.01.11 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal                                                       | 171.658.191          |
|                    | 1113.01.12 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros                                                  | 11.107.457           |
|                    | 1113.01.13 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa                                                    | 3.148.247            |
|                    | 1113.01.14 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros                                   | 3.236.244            |
|                    | 1113.02.11 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal                             | 785.299.606          |
|                    | 1113.02.12 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros                        | 16.366.666           |
|                    | 1113.02.13 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa                          | 6.775.004            |
|                    | 1113.02.14 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros         | 2.356.601            |
|                    | 1113.03.11 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                                  | 501.143.764          |
|                    | 1113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros                                             | 4.089.605            |
|                    | 1113.03.13 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa                                               | 578.027              |
|                    | 1113.03.14 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros                              | 641.994              |
|                    | 1113.03.21 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal                                                   | 374.560.332          |
|                    | 1113.03.31 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal                                       | 136.187.134          |
|                    | 1113.03.41 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                                        | 60.425.809           |
|                    | 1114.01.11 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal                                                | 34.836.020           |
|                    | 1114.01.21 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal                                             | 15.348.787           |
|                    | 1114.01.31 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal                                          | 22.501.393           |
|                    | 1114.01.41 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal                             | 99.505.928           |
|                    | 1114.01.51 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal                                     | 136.763.354          |
|                    | 1114.01.52 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros                                | 2.700.329            |
|                    | 1114.01.53 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa                                  | 723.307              |
|                    | 1114.01.54 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros                 | 881.393              |
|                    | 7113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias              | 186                  |
|                    | 7113.03.31 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias                           | 119                  |
|                    | 7113.03.41 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                            | 1.271                |
|                    | 7114.01.52 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 210                  |
| <b>901</b>         | <b>Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados</b>                                           | <b>39.540.000</b>    |
|                    | 1113.01.11 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF -                                                                 | 39.540.000           |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                              | TOTAL                |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                            |                      |
|                                        | <i>Principal</i>                                                                                                           |                      |
| <b>74.914</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional</b>      | <b>2.430.376.978</b> |
| <b>101</b>                             | <b>Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados</b>                                           | <b>2.390.836.978</b> |
|                                        | 1113.01.11 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal                                                       | 171.658.191          |
|                                        | 1113.01.12 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros                                                  | 11.107.457           |
|                                        | 1113.01.13 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa                                                    | 3.148.247            |
|                                        | 1113.01.14 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros                                   | 3.236.244            |
|                                        | 1113.02.11 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal                             | 785.299.606          |
|                                        | 1113.02.12 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros                        | 16.366.666           |
|                                        | 1113.02.13 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa                          | 6.775.004            |
|                                        | 1113.02.14 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros         | 2.356.601            |
|                                        | 1113.03.11 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                                  | 501.143.764          |
|                                        | 1113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros                                             | 4.089.605            |
|                                        | 1113.03.13 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa                                               | 578.027              |
|                                        | 1113.03.14 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros                              | 641.994              |
|                                        | 1113.03.21 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal                                                   | 374.560.332          |
|                                        | 1113.03.31 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal                                       | 136.187.134          |
|                                        | 1113.03.41 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                                        | 60.425.809           |
|                                        | 1114.01.11 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal                                                | 34.836.020           |
|                                        | 1114.01.21 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal                                             | 15.348.787           |
|                                        | 1114.01.31 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal                                          | 22.501.393           |
|                                        | 1114.01.41 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal                             | 99.505.928           |
|                                        | 1114.01.51 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal                                     | 136.763.354          |
|                                        | 1114.01.52 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros                                | 2.700.329            |
|                                        | 1114.01.53 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa                                  | 723.307              |
|                                        | 1114.01.54 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros                 | 881.393              |
|                                        | 7113.03.12 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias           | 186                  |
|                                        | 7113.03.31 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias                           | 119                  |
|                                        | 7113.03.41 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                            | 1.271                |
|                                        | 7114.01.52 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 210                  |
| <b>901</b>                             | <b>Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados</b>                                           | <b>39.540.000</b>    |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                              | TOTAL                |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos</b> | <b>Vinculados a Órgãos</b>                                                                                                 |                      |
|                    | 1113.01.11 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal                                                       | 39.540.000           |
| <b>74.915</b>      | <b>Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional</b>          | <b>7.291.130.936</b> |
| <b>101</b>         | <b>Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados</b>                                           | <b>7.172.510.936</b> |
|                    | 1113.01.11 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal                                                       | 514.974.572          |
|                    | 1113.01.12 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros                                                  | 33.322.371           |
|                    | 1113.01.13 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa                                                    | 9.444.742            |
|                    | 1113.01.14 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros                                   | 9.708.731            |
|                    | 1113.02.11 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal                             | 2.355.898.819        |
|                    | 1113.02.12 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros                        | 49.099.999           |
|                    | 1113.02.13 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa                          | 20.325.012           |
|                    | 1113.02.14 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros         | 7.069.804            |
|                    | 1113.03.11 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                                  | 1.503.431.293        |
|                    | 1113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros                                             | 12.268.814           |
|                    | 1113.03.13 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa                                               | 1.734.082            |
|                    | 1113.03.14 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros                              | 1.925.983            |
|                    | 1113.03.21 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal                                                   | 1.123.680.995        |
|                    | 1113.03.31 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal                                       | 408.561.401          |
|                    | 1113.03.41 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                                        | 181.277.428          |
|                    | 1114.01.11 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal                                                | 104.508.060          |
|                    | 1114.01.21 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal                                             | 46.046.360           |
|                    | 1114.01.31 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal                                          | 67.504.178           |
|                    | 1114.01.41 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal                             | 298.517.784          |
|                    | 1114.01.51 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal                                     | 410.290.063          |
|                    | 1114.01.52 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros                                | 8.100.988            |
|                    | 1114.01.53 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa                                  | 2.169.920            |
|                    | 1114.01.54 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros                 | 2.644.180            |
|                    | 7113.03.12 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias              | 557                  |
|                    | 7113.03.31 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias                           | 357                  |
|                    | 7113.03.41 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                            | 3.814                |
|                    | 7114.01.52 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 629                  |
| <b>901</b>         | <b>Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos</b>                                                            | <b>118.620.000</b>   |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                         | TOTAL                  |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                                       |                        |
|                                        | <b>Industrializados</b>                                                                                                                                                               |                        |
|                                        | 1113.01.11 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal                                                                                                                  | 118.620.000            |
| <b>74.917</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional</b>                                                                                  | <b>336.345.927</b>     |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                                                                                  | <b>336.345.927</b>     |
|                                        | 1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                                                                             | 47.927.493             |
|                                        | 2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal                                                                                                                                  | 288.418.434            |
| <b>74.918</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional</b>                                                                                 | <b>482.903.225</b>     |
| <b>166</b>                             | <b>Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada</b>                                                                                                                                    | <b>5.005.569</b>       |
|                                        | 1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                                                                             | 1.023.865              |
|                                        | 2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal                                                                                                                                  | 3.981.704              |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                                                                                              | <b>32.608.249</b>      |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                                                          | 32.608.249             |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                                                                                  | <b>445.289.407</b>     |
|                                        | 1321.00.11 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                                                             | 67.546.608             |
|                                        | 1640.01.11 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                                                                             | 67.233.812             |
|                                        | 2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal                                                                                                                                  | 310.508.987            |
| <b>74.919</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional</b>                                                                             | <b>36.538.066</b>      |
| <b>250</b>                             | <b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                                                                                              | <b>15.782.573</b>      |
|                                        | 1910.09.11 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                                                          | 15.782.573             |
| <b>280</b>                             | <b>Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                                                                                                  | <b>20.755.493</b>      |
|                                        | 2300.07.11 Amortização de Financiamentos - Principal                                                                                                                                  | 20.755.493             |
| <b>75.000</b>                          | <b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal</b>                                                                                                                           | <b>925.084.468.997</b> |
| 143                                    | Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal                                                                                           | 925.084.468.997        |
| <b>75.101</b>                          | <b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                                                                                                               | <b>925.084.468.997</b> |
| <b>143</b>                             | <b>Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal</b>                                                                                    | <b>925.084.468.997</b> |
|                                        | 2111.00.21 Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal                                                 | 925.084.468.997        |
| <b>90.000</b>                          | <b>Reserva de Contingência</b>                                                                                                                                                        | <b>1.595.013.179</b>   |
| 142                                    | Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos                                                                                      | 1.595.013.179          |
| <b>90.000</b>                          | <b>Reserva de Contingência</b>                                                                                                                                                        | <b>1.595.013.179</b>   |
| <b>142</b>                             | <b>Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos</b>                                                                               | <b>1.595.013.179</b>   |
|                                        | 1341.03.21 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | 538.279.507            |
|                                        | 1341.03.31 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal      | 598.420.257            |
|                                        | 1341.03.41 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal  | 34.250.293             |
|                                        | 1341.04.11 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão -                                                                     | 2.053.436              |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                     | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                               | TOTAL                  |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>     |                                                                                                                                                                             |                        |
|                                            | <i>Principal</i>                                                                                                                                                            |                        |
| 1341.04.21                                 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | 346.222.915            |
| 1341.04.31                                 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal      | 71.641.326             |
| 1341.04.41                                 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal  | 2.195.362              |
| 1342.03.41                                 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal                              | 1.950.083              |
| <b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                             |                        |
| <b>100</b>                                 | <b>Recursos Ordinários</b>                                                                                                                                                  | <b>238.704.337.290</b> |
| 1111.01.11                                 | Imposto sobre a Importação - Principal                                                                                                                                      | 31.713.598.877         |
| 1111.01.12                                 | Imposto sobre a Importação - Multas e Juros                                                                                                                                 | 34.491.179             |
| 1111.01.13                                 | Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa                                                                                                                                   | 4.562.292              |
| 1111.01.14                                 | Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                                                  | 2.995.237              |
| 1111.02.11                                 | Imposto sobre a Exportação - Principal                                                                                                                                      | 14.009.081             |
| 1111.02.12                                 | Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros                                                                                                                                 | 839.045                |
| 1111.02.13                                 | Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa                                                                                                                                   | 145.601                |
| 1111.02.14                                 | Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                                                  | 1.502.842              |
| 1112.01.21                                 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal                                                                                      | 51.184.565             |
| 1112.01.23                                 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa                                                                                   | 1.739.003              |
| 1113.01.11                                 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal                                                                                                                   | 11.810.083.508         |
| 1113.01.13                                 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa                                                                                                                | 216.599.427            |
| 1113.02.11                                 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal                                                                                         | 54.028.612.914         |
| 1113.02.13                                 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa                                                                                      | 466.120.284            |
| 1113.03.11                                 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                                                                                              | 34.478.690.987         |
| 1113.03.13                                 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa                                                                                                           | 39.768.276             |
| 1113.03.21                                 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal                                                                                                               | 25.769.750.823         |
| 1113.03.31                                 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal                                                                                                   | 9.369.674.800          |
| 1113.03.41                                 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                                                                                                    | 4.157.295.679          |
| 1114.01.11                                 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal                                                                                                            | 1.920.625.904          |
| 1114.01.21                                 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal                                                                                                         | 846.229.779            |
| 1114.01.31                                 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal                                                                                                      | 1.240.576.789          |
| 1114.01.41                                 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal                                                                                         | 5.486.093.504          |
| 1114.01.51                                 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal                                                                                                 | 7.540.219.606          |
| 1114.01.53                                 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros                                                                                                                      | 39.878.300             |



**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                     | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                               | TOTAL                |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                             |                      |
|                                            | <i>Produtos - Dívida Ativa</i>                                                                                                              |                      |
| 1115.01.21                                 | <i>Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal</i>                                                             | 30.633.750.622       |
| 1115.01.23                                 | <i>Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa</i>                                                          | 1.217.789            |
| 1119.01.13                                 | <i>Outros Impostos - Dívida Ativa</i>                                                                                                       | 15.466.024.947       |
| 1310.01.11                                 | <i>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</i>                                                                                                 | 38.219.389           |
| 1310.01.12                                 | <i>Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros</i>                                                                                            | 368.878              |
| 1310.01.21                                 | <i>Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal</i>                                                                                   | 489.742.523          |
| 1310.01.22                                 | <i>Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros</i>                                                                              | 5.164.123            |
| 1360.01.11                                 | <i>Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal</i>                                                                     | 379.477.855          |
| 1610.01.11                                 | <i>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</i>                                                                             | 1.290.297            |
| 1610.04.11                                 | <i>Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</i>                                                                                      | 2.190.874            |
| 1910.01.11                                 | <i>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</i>                                                                                | 276.097.853          |
| 1910.07.11                                 | <i>Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal</i>                                                                               | 6.833.586            |
| 1910.09.11                                 | <i>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</i>                                                                                    | 27.388.695           |
| 1921.02.11                                 | <i>Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal</i>                                                               | 3.838.633            |
| 1921.99.11                                 | <i>Outras Indenizações - Principal</i>                                                                                                      | 64.108.166           |
| 1922.06.11                                 | <i>Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal</i>                                                                         | 1.401.995.479        |
| 1922.99.11                                 | <i>Outras Restituições - Principal</i>                                                                                                      | 236.589.401          |
| 1923.02.11                                 | <i>Ressarcimento de Custos - Principal</i>                                                                                                  | 34.360.507           |
| 1923.99.13                                 | <i>Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa</i>                                                                                                 | 1.128                |
| 1930.02.11                                 | <i>Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal</i>                                                                              | 593.558              |
| 1990.06.11                                 | <i>Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal</i>                                                                                 | 23.809.064           |
| 1990.12.11                                 | <i>Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal</i>                                                                           | 19.296.119           |
| 1990.99.13                                 | <i>Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa</i>                                                                                           | 112.318.544          |
| 1990.99.14                                 | <i>Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>                                                                          | 243.725.798          |
| 7111.01.12                                 | <i>Imposto sobre a Importação - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias</i>                                                           | 490                  |
| 7113.03.31                                 | <i>IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>                                                | 8.193                |
| 7113.03.41                                 | <i>IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>                                                 | 87.471               |
| 7922.06.11                                 | <i>Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>                                          | 549.006              |
| <b>111</b>                                 | <b>Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis</b>                                                                      | <b>2.989.414.462</b> |
| 1220.08.11                                 | <i>Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal</i>                                        | 297.341.114          |
| 1220.08.21                                 | <i>Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal</i>                                   | 2.691.385.665        |
| 1220.08.23                                 | <i>Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa</i>                                | 687.683              |
| <b>115</b>                                 | <b>Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)</b>                                                                            | <b>10.999</b>        |
| 1220.01.11                                 | <i>Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal</i>                                                                | 6.599                |
| 1220.01.21                                 | <i>Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal</i> | 4.400                |
| <b>127</b>                                 | <b>Custas Judiciais</b>                                                                                                                     | <b>497.824.796</b>   |
| 1122.01.11                                 | <i>Taxas pela Prestação de Serviços - Principal</i>                                                                                         | 496.623.648          |
| 1122.01.13                                 | <i>Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa</i>                                                                                      | 1.111.228            |
| 7122.01.11                                 | <i>Taxas pela Prestação de Serviços - Principal -</i>                                                                                       | 89.920               |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                     | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                               | TOTAL                  |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                             |                        |
|                                            | <i>Operações Intraorçamentárias</i>                                                                                         |                        |
| <b>129</b>                                 | <b>Recursos de Concessões e Permissões</b>                                                                                  | <b>15.307.000.000</b>  |
|                                            | 1310.02.11 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal               | 10.000.000.000         |
|                                            | 1341.01.11 Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal                                                         | 572.000.000            |
|                                            | 1343.01.11 Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal                                              | 4.735.000.000          |
| <b>151</b>                                 | <b>Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</b>                                                      | <b>54.626.583.470</b>  |
|                                            | 1210.02.11 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal                                                     | 53.774.269.017         |
|                                            | 1210.02.12 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros                                                | 418.541.353            |
|                                            | 1210.02.13 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa                                                  | 405.181.594            |
|                                            | 1210.02.14 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros                                 | 28.591.506             |
| <b>153</b>                                 | <b>Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS</b>                                                        | <b>154.670.432.482</b> |
|                                            | 1210.01.11 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal                                      | 153.339.213.417        |
|                                            | 1210.01.12 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros                                 | 830.755.437            |
|                                            | 1210.01.13 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa                                   | 419.658.224            |
|                                            | 1210.01.14 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa - Multas e Juros                  | 79.013.890             |
|                                            | 1922.04.11 Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal                                                              | 1.791.514              |
| <b>156</b>                                 | <b>Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b>                                       | <b>14.250.073.183</b>  |
|                                            | 1210.04.21 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal                                                     | 10.512.327.109         |
|                                            | 1210.04.22 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros                                                | 3.812.698              |
|                                            | 1210.04.31 Contribuição do Servidores Inativos e Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal                                | 3.460.898.003          |
|                                            | 1210.04.51 Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal                          | 186.496.360            |
|                                            | 1210.04.61 Contribuição do Servidor Inativo Civil e do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal | 86.539.013             |
| <b>162</b>                                 | <b>Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública</b>                                                                | <b>16.772.968</b>      |
|                                            | 1921.02.12 Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros                                      | 7.515                  |
|                                            | 2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                                            | 16.765.453             |
| <b>163</b>                                 | <b>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>                                  | <b>5.501.232.850</b>   |
|                                            | 2213.00.11 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                | 1.232.850              |
|                                            | 2220.00.11 Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                                            | 500.000.000            |
|                                            | 2230.00.11 Alienação de Bens Intangíveis - Principal                                                                        | 5.000.000.000          |
| <b>169</b>                                 | <b>Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b>                                          | <b>21.111.897.278</b>  |
|                                            | 7210.04.11 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias             | 20.842.958.312         |
|                                            | 7210.04.12 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias        | 1.360.019              |
|                                            | 7210.04.41 Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias      | 267.578.947            |
| <b>174</b>                                 | <b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>                       | <b>1.530.000.000</b>   |
|                                            | 1910.01.11 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                            | 1.530.000.000          |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                     | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                    | TOTAL                  |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                  |                        |
| <b>900</b>                                 | <b>Recursos Ordinários</b>                                                                                                       | <b>128.343.141.846</b> |
| 1113.01.11                                 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal                                                                        | 2.720.352.000          |
| 1121.01.11                                 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                                           | 1.191.435.593          |
| 1121.01.13                                 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa                                                                        | 4.944.000              |
| 1121.02.11                                 | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal                                                                             | 77.460.814             |
| 1121.02.13                                 | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa                                                                          | 11.050                 |
| 1121.02.21                                 | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal                                                                          | 767.506.196            |
| 1121.02.23                                 | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa                                                                       | 37.678                 |
| 1121.03.11                                 | Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal                                                                 | 15.793.700             |
| 1121.04.11                                 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal                                                                            | 77.190.438             |
| 1121.05.11                                 | Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal                                                               | 4.403.118              |
| 1122.01.11                                 | Taxas pela Prestação de Serviços - Principal                                                                                     | 213.930.966            |
| 1122.01.13                                 | Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa                                                                                  | 476.240                |
| 1210.01.11                                 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal                                                      | 65.716.805.750         |
| 1210.01.13                                 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa                                                   | 179.853.525            |
| 1210.02.11                                 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal                                                                     | 23.046.115.293         |
| 1210.02.13                                 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa                                                                  | 173.649.255            |
| 1210.05.11                                 | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal                                                                    | 948.124.648            |
| 1210.06.11                                 | Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal                        | 5.130.137              |
| 1210.06.21                                 | Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal                        | 2.645.711              |
| 1210.07.11                                 | Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal                                                                                 | 25.018.639             |
| 1210.07.21                                 | Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal                                                                               | 13.182.238             |
| 1210.07.41                                 | Contribuição sobre Loterias de Números - Principal                                                                               | 1.621.398.139          |
| 1210.07.51                                 | Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal                                                                               | 13.870                 |
| 1210.07.61                                 | Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal                                                     | 11.160.501             |
| 1210.08.11                                 | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal                                                   | 92.228                 |
| 1210.09.11                                 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal    | 17.530.440.491         |
| 1210.09.13                                 | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa | 48.141.677             |
| 1210.10.11                                 | Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal                                                                                  | 178.661.555            |
| 1210.11.11                                 | Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal                                                       | 1.634.147.627          |
| 1210.11.21                                 | Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal                                                               | 44.672.554             |
| 1210.13.11                                 | Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal                                                                                | 66.383.328             |
| 1210.14.11                                 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal                                                  | 48.702.780             |
| 1210.16.11                                 | Contribuição Industrial Rural - Principal                                                                                        | 106.109.453            |
| 1210.17.11                                 | Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal                                                                        | 410.303.545            |
| 1220.01.11                                 | Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal                                                            | 2.828                  |

**Quadro 3**  
**Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade**  
**Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso III

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGO                                     | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                 | TOTAL                    |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                               |                          |
| 1220.01.21                                 | Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal                          | 1.885                    |
| 1220.02.11                                 | Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal                                                                  | 29.008.955               |
| 1220.03.11                                 | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal                                                                                                 | 171.344                  |
| 1220.03.13                                 | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa                                                                                              | 20.245                   |
| 1220.04.11                                 | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal                                                             | 370.270.824              |
| 1220.04.13                                 | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa                                                          | 56.669                   |
| 1220.05.11                                 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal                                                                     | 862.026.247              |
| 1220.06.11                                 | Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal                                                          | 271.286.114              |
| 1220.07.11                                 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal                                                                    | 894.911.571              |
| 1220.08.11                                 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal                                                                 | 179.481.558              |
| 1220.08.21                                 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal                                                            | 1.624.578.873            |
| 1220.08.23                                 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa                                                         | 415.101                  |
| 1220.09.11                                 | Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal                                            | 344.211.743              |
| 1220.09.13                                 | Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa                                         | 56.098                   |
| 1220.09.21                                 | Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal                                                       | 185.075.901              |
| 1220.10.11                                 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal                                                                                               | 47.225.339               |
| 1220.11.11                                 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal                                                               | 14.174.205               |
| 1220.11.21                                 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal                                                        | 45.746.026               |
| 1910.01.11                                 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                         | 6.590.000.000            |
| 7121.01.11                                 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                         | 26.033                   |
| 7121.02.21                                 | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                              | 33.002                   |
| 7122.01.11                                 | Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                   | 38.537                   |
| 7210.09.11                                 | Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias | 20.594                   |
| 7220.10.11                                 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                | 7.417                    |
| <b>TOTAL</b>                               |                                                                                                                                                               | <b>3.415.431.200.238</b> |



# Quadro 4

## Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso IV

Valores em R\$ 1,00

| Categoria Econômica e Grupo de Despesa | Orçamento Fiscal         |                       |                          |
|----------------------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|
|                                        | Recursos do Tesouro      | Rec. de Outras Fontes | Total                    |
| <b>Despesas Correntes</b>              | <b>909.821.512.410</b>   | <b>7.386.923.410</b>  | <b>917.208.435.820</b>   |
| Pessoal e Encargos Sociais             | 186.146.030.120          | 488.811.973           | 186.634.842.093          |
| Juros e Encargos da Dívida             | 339.072.118.426          | 4.561.000             | 339.076.679.426          |
| Outras Despesas Correntes              | 384.603.363.864          | 6.893.550.437         | 391.496.914.301          |
| <b>Despesas de Capital</b>             | <b>1.510.017.238.727</b> | <b>5.254.182.052</b>  | <b>1.515.271.420.779</b> |
| Inversões Financeiras                  | 80.655.583.328           | 2.895.979.466         | 83.551.562.794           |
| Investimentos                          | 46.177.776.608           | 2.350.902.586         | 48.528.679.194           |
| Amortização da Dívida                  | 1.383.183.878.791        | 7.300.000             | 1.383.191.178.791        |
| <b>Reservas</b>                        | <b>30.913.814.778</b>    | <b>3.611.774.510</b>  | <b>34.525.589.288</b>    |
| Contingência                           | 9.178.869.097            | 0                     | 9.178.869.097            |
| Outras                                 | 21.734.945.681           | 3.611.774.510         | 25.346.720.191           |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>2.450.752.565.915</b> | <b>16.252.879.972</b> | <b>2.467.005.445.887</b> |

| Categoria Econômica e Grupo de Despesa | Orçamento da Seguridade Social |                       |                        |
|----------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|------------------------|
|                                        | Recursos do Tesouro            | Rec. de Outras Fontes | Total                  |
| <b>Despesas Correntes</b>              | <b>935.691.320.829</b>         | <b>2.862.892.561</b>  | <b>938.554.213.390</b> |
| Juros e Encargos da Dívida             | 0                              | 188.335               | 188.335                |
| Outras Despesas Correntes              | 815.623.613.817                | 2.649.242.072         | 818.272.855.889        |
| Pessoal e Encargos Sociais             | 120.067.707.012                | 213.462.154           | 120.281.169.166        |
| <b>Despesas de Capital</b>             | <b>9.736.727.856</b>           | <b>131.684.515</b>    | <b>9.868.412.371</b>   |
| Investimentos                          | 9.475.234.289                  | 131.554.297           | 9.606.788.586          |
| Amortização da Dívida                  | 0                              | 130.218               | 130.218                |
| Inversões Financeiras                  | 261.493.567                    | 0                     | 261.493.567            |
| <b>Reservas</b>                        | <b>3.128.590</b>               | <b>0</b>              | <b>3.128.590</b>       |
| Outras                                 | 3.128.590                      | 0                     | 3.128.590              |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>945.431.177.275</b>         | <b>2.994.577.076</b>  | <b>948.425.754.351</b> |

| Categoria Econômica e Grupo de Despesa | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |                       |                          |
|----------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|
|                                        | Recursos do Tesouro                      | Rec. de Outras Fontes | Total                    |
| <b>Despesas Correntes</b>              | <b>1.845.512.833.239</b>                 | <b>10.249.815.971</b> | <b>1.855.762.649.210</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais             | 306.213.737.132                          | 702.274.127           | 306.916.011.259          |
| Juros e Encargos da Dívida             | 339.072.118.426                          | 4.749.335             | 339.076.867.761          |
| Outras Despesas Correntes              | 1.200.226.977.681                        | 9.542.792.509         | 1.209.769.770.190        |
| <b>Despesas de Capital</b>             | <b>1.519.753.966.583</b>                 | <b>5.385.866.567</b>  | <b>1.525.139.833.150</b> |
| Investimentos                          | 55.653.010.897                           | 2.482.456.883         | 58.135.467.780           |
| Inversões Financeiras                  | 80.917.076.895                           | 2.895.979.466         | 83.813.056.361           |
| Amortização da Dívida                  | 1.383.183.878.791                        | 7.430.218             | 1.383.191.309.009        |
| <b>Reservas</b>                        | <b>30.916.943.368</b>                    | <b>3.611.774.510</b>  | <b>34.528.717.878</b>    |
| Contingência                           | 9.178.869.097                            | 0                     | 9.178.869.097            |
| Outras                                 | 21.738.074.271                           | 3.611.774.510         | 25.349.848.781           |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>3.396.183.743.190</b>                 | <b>19.247.457.048</b> | <b>3.415.431.200.238</b> |



**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                        | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL    | TOTAL                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte                                                                                 |                      |                      |                       |
| <b>PODER LEGISLATIVO</b>                                                                  | <b>7.897.225.376</b> | <b>4.371.443.917</b> | <b>12.268.669.293</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                     | <b>6.052.621.947</b> | <b>4.110.245.427</b> | <b>10.162.867.374</b> |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 6.052.621.947        | 2.634.115.834        | 8.686.737.781         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                      | 742.269.147          | 742.269.147           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |                      | 733.860.446          | 733.860.446           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                      | <b>1.625.411.172</b> | <b>258.436.890</b>   | <b>1.883.848.062</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 1.589.040.623        | 252.957.957          | 1.841.998.580         |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 18.098.040           | 5.478.933            | 23.576.973            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 18.272.509           |                      | 18.272.509            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                  | <b>219.074.898</b>   | <b>2.761.600</b>     | <b>221.836.498</b>    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 153.296.602          | 2.761.600            | 156.058.202           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 1.404.377            |                      | 1.404.377             |
| 163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público | 278.931              |                      | 278.931               |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 57.094.988           |                      | 57.094.988            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 7.000.000            |                      | 7.000.000             |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                          | <b>117.359</b>       |                      | <b>117.359</b>        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 100.000              |                      | 100.000               |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 17.359               |                      | 17.359                |
| <b>01000 - Câmara dos Deputados</b>                                                       | <b>4.139.520.385</b> | <b>1.784.253.838</b> | <b>5.923.774.223</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                     | <b>3.099.221.205</b> | <b>1.675.044.300</b> | <b>4.774.265.505</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 3.099.221.205        | 1.051.657.794        | 4.150.878.999         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                      | 310.479.327          | 310.479.327           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |                      | 312.907.179          | 312.907.179           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                      | <b>912.713.479</b>   | <b>106.519.538</b>   | <b>1.019.233.017</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 888.844.839          | 102.319.538          | 991.164.377           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 14.073.494           | 4.200.000            | 18.273.494            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 9.795.146            |                      | 9.795.146             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                  | <b>127.585.701</b>   | <b>2.690.000</b>     | <b>130.275.701</b>    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 70.376.500           | 2.690.000            | 73.066.500            |
| 163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público | 114.213              |                      | 114.213               |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 57.094.988           |                      | 57.094.988            |
| <b>01101 - Câmara dos Deputados</b>                                                       | <b>4.068.237.690</b> | <b>1.780.053.838</b> | <b>5.848.291.528</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                     | <b>3.099.221.205</b> | <b>1.675.044.300</b> | <b>4.774.265.505</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 3.099.221.205        | 1.051.657.794        | 4.150.878.999         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                      | 310.479.327          | 310.479.327           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |                      | 312.907.179          | 312.907.179           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                      | <b>898.639.985</b>   | <b>102.319.538</b>   | <b>1.000.959.523</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 888.844.839          | 102.319.538          | 991.164.377           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 9.795.146            |                      | 9.795.146             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                  | <b>70.376.500</b>    | <b>2.690.000</b>     | <b>73.066.500</b>     |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 70.376.500           | 2.690.000            | 73.066.500            |
| <b>01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados</b>                                     | <b>71.282.695</b>    | <b>4.200.000</b>     | <b>75.482.695</b>     |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                      | <b>14.073.494</b>    | <b>4.200.000</b>     | <b>18.273.494</b>     |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 14.073.494           | 4.200.000            | 18.273.494            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                  | <b>57.209.201</b>    |                      | <b>57.209.201</b>     |
| 163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público | 114.213              |                      | 114.213               |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 57.094.988           |                      | 57.094.988            |
| <b>02000 - Senado Federal</b>                                                             | <b>2.241.662.714</b> | <b>2.006.263.343</b> | <b>4.247.926.057</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                     | <b>1.721.651.371</b> | <b>1.887.901.127</b> | <b>3.609.552.498</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 1.721.651.371        | 1.360.941.652        | 3.082.593.023         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                      | 291.926.469          | 291.926.469           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |                      | 235.033.006          | 235.033.006           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                      | <b>490.011.343</b>   | <b>118.290.616</b>   | <b>608.301.959</b>    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 480.509.434          | 117.011.683          | 597.521.117           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 4.024.546            | 1.278.933            | 5.303.479             |



**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                        | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL    | TOTAL                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                 |                      |                      |                      |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 5.477.363            |                      | 5.477.363            |
| 4 - Investimentos                                                                         | 30.000.000           | 71.600               | 30.071.600           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 28.430.905           | 71.600               | 28.502.505           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 1.404.377            |                      | 1.404.377            |
| 163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público | 164.718              |                      | 164.718              |
| <b>02101 - Senado Federal</b>                                                             | <b>2.241.662.714</b> | <b>2.006.263.343</b> | <b>4.247.926.057</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 1.721.651.371        | 1.887.901.127        | 3.609.552.498        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 1.721.651.371        | 1.360.941.652        | 3.082.593.023        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                      | 291.926.469          | 291.926.469          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |                      | 235.033.006          | 235.033.006          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 490.011.343          | 118.290.616          | 608.301.959          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 480.509.434          | 117.011.683          | 597.521.117          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 4.024.546            | 1.278.933            | 5.303.479            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 5.477.363            |                      | 5.477.363            |
| 4 - Investimentos                                                                         | 30.000.000           | 71.600               | 30.071.600           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 28.430.905           | 71.600               | 28.502.505           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 1.404.377            |                      | 1.404.377            |
| 163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público | 164.718              |                      | 164.718              |
| <b>03000 - Tribunal de Contas da União</b>                                                | <b>1.516.042.277</b> | <b>580.926.736</b>   | <b>2.096.969.013</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 1.231.749.371        | 547.300.000          | 1.779.049.371        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 1.231.749.371        | 221.516.388          | 1.453.265.759        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                      | 139.863.351          | 139.863.351          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |                      | 185.920.261          | 185.920.261          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 222.686.350          | 33.626.736           | 256.313.086          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 219.686.350          | 33.626.736           | 253.313.086          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 3.000.000            |                      | 3.000.000            |
| 4 - Investimentos                                                                         | 61.489.197           |                      | 61.489.197           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 54.489.197           |                      | 54.489.197           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 7.000.000            |                      | 7.000.000            |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                 | 117.359              |                      | 117.359              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 100.000              |                      | 100.000              |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 17.359               |                      | 17.359               |
| <b>03101 - Tribunal de Contas da União</b>                                                | <b>1.516.042.277</b> | <b>580.926.736</b>   | <b>2.096.969.013</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 1.231.749.371        | 547.300.000          | 1.779.049.371        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 1.231.749.371        | 221.516.388          | 1.453.265.759        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                      | 139.863.351          | 139.863.351          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |                      | 185.920.261          | 185.920.261          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 222.686.350          | 33.626.736           | 256.313.086          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 219.686.350          | 33.626.736           | 253.313.086          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 3.000.000            |                      | 3.000.000            |
| 4 - Investimentos                                                                         | 61.489.197           |                      | 61.489.197           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 54.489.197           |                      | 54.489.197           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 7.000.000            |                      | 7.000.000            |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                 | 117.359              |                      | 117.359              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 100.000              |                      | 100.000              |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 17.359               |                      | 17.359               |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL                | SEGURIDADE SOCIAL    | TOTAL                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte                                                                                            |                       |                      |                       |
| <b>PODER JUDICIÁRIO</b>                                                                              | <b>37.707.769.082</b> | <b>7.322.590.173</b> | <b>45.030.359.255</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                | <b>27.947.053.565</b> | <b>6.497.756.459</b> | <b>34.444.810.024</b> |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 27.927.053.565        |                      | 27.927.053.565        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                       | 2.380.972.615        | 2.380.972.615         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                       | 4.116.783.844        | 4.116.783.844         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 20.000.000            |                      | 20.000.000            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                 | <b>8.011.168.362</b>  | <b>824.594.026</b>   | <b>8.835.762.388</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 6.945.256.431         | 824.594.026          | 7.769.850.457         |
| 127 - Custas Judiciais                                                                               | 497.824.796           |                      | 497.824.796           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 101.642.364           |                      | 101.642.364           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 90.613.582            |                      | 90.613.582            |
| 175 - Taxas por Serviços Públicos                                                                    | 5.319.027             |                      | 5.319.027             |
| 181 - Recursos de Convênios                                                                          | 360.372.802           |                      | 360.372.802           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 10.139.360            |                      | 10.139.360            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                             | <b>1.684.184.655</b>  | <b>239.688</b>       | <b>1.684.424.343</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 1.041.791.199         | 239.688              | 1.042.030.887         |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 1.939.298             |                      | 1.939.298             |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 15.356.179            |                      | 15.356.179            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                                          | 414.779.034           |                      | 414.779.034           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 210.318.945           |                      | 210.318.945           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                     | <b>65.362.500</b>     |                      | <b>65.362.500</b>     |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 30.362.500            |                      | 30.362.500            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                                          | 25.000.000            |                      | 25.000.000            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 10.000.000            |                      | 10.000.000            |
| <b>10000 - Supremo Tribunal Federal</b>                                                              | <b>546.911.286</b>    | <b>139.320.984</b>   | <b>686.232.270</b>    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 300.173.210           | 124.800.000          | 424.973.210           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 300.173.210           |                      | 300.173.210           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                       | 48.085.865           | 48.085.865            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                       | 76.714.135           | 76.714.135            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 220.601.370           | 14.520.984           | 235.122.354           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 201.354.251           | 14.520.984           | 215.875.235           |
| 127 - Custas Judiciais                                                                               | 16.845.754            |                      | 16.845.754            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 135.743               |                      | 135.743               |
| 175 - Taxas por Serviços Públicos                                                                    | 2.265.622             |                      | 2.265.622             |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 26.136.706            |                      | 26.136.706            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 26.136.706            |                      | 26.136.706            |
| <b>10101 - Supremo Tribunal Federal</b>                                                              | <b>546.911.286</b>    | <b>139.320.984</b>   | <b>686.232.270</b>    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 300.173.210           | 124.800.000          | 424.973.210           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 300.173.210           |                      | 300.173.210           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                       | 48.085.865           | 48.085.865            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                       | 76.714.135           | 76.714.135            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 220.601.370           | 14.520.984           | 235.122.354           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 201.354.251           | 14.520.984           | 215.875.235           |
| 127 - Custas Judiciais                                                                               | 16.845.754            |                      | 16.845.754            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 135.743               |                      | 135.743               |
| 175 - Taxas por Serviços Públicos                                                                    | 2.265.622             |                      | 2.265.622             |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 26.136.706            |                      | 26.136.706            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 26.136.706            |                      | 26.136.706            |
| <b>11000 - Superior Tribunal de Justiça</b>                                                          | <b>1.091.993.478</b>  | <b>326.476.236</b>   | <b>1.418.469.714</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 754.897.630           | 287.391.000          | 1.042.288.630         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 754.897.630           |                      | 754.897.630           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                       | 114.092.929          | 114.092.929           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                       | 173.298.071          | 173.298.071           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 307.141.789           | 38.885.236           | 346.027.025           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 270.826.341           | 38.885.236           | 309.711.577           |
| 127 - Custas Judiciais                                                                               | 29.727.347            |                      | 29.727.347            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 3.534.696             |                      | 3.534.696             |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                   | FISCAL                | SEGURIDADE SOCIAL    | TOTAL                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte                                                                            |                       |                      |                       |
| 175 - Taxas por Serviços Públicos                                                    | 3.053.405             |                      | 3.053.405             |
| 4 - Investimentos                                                                    | 29.954.059            | 200.000              | 30.154.059            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 29.954.059            | 200.000              | 30.154.059            |
| <b>11101 - Superior Tribunal de Justiça</b>                                          | <b>1.091.993.478</b>  | <b>326.476.236</b>   | <b>1.418.469.714</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 754.897.630           | 287.391.000          | 1.042.288.630         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 754.897.630           |                      | 754.897.630           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 114.092.929          | 114.092.929           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 173.298.071          | 173.298.071           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 307.141.789           | 38.885.236           | 346.027.025           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 270.826.341           | 38.885.236           | 309.711.577           |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 29.727.347            |                      | 29.727.347            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 3.534.696             |                      | 3.534.696             |
| 175 - Taxas por Serviços Públicos                                                    | 3.053.405             |                      | 3.053.405             |
| 4 - Investimentos                                                                    | 29.954.059            | 200.000              | 30.154.059            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 29.954.059            | 200.000              | 30.154.059            |
| <b>12000 - Justiça Federal</b>                                                       | <b>10.261.999.441</b> | <b>1.320.503.270</b> | <b>11.582.502.711</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 7.789.069.572         | 1.116.033.455        | 8.905.103.027         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 7.789.069.572         |                      | 7.789.069.572         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 375.163.639          | 375.163.639           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 740.869.816          | 740.869.816           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 2.078.039.977         | 204.454.815          | 2.282.494.792         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.820.820.144         | 204.454.815          | 2.025.274.959         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 148.999.409           |                      | 148.999.409           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 49.618.350            |                      | 49.618.350            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 57.176.714            |                      | 57.176.714            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 1.425.360             |                      | 1.425.360             |
| 4 - Investimentos                                                                    | 345.527.392           | 15.000               | 345.542.392           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 165.769.029           | 15.000               | 165.784.029           |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 77.832.573            |                      | 77.832.573            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 101.925.790           |                      | 101.925.790           |
| 5 - Inversões Financeiras                                                            | 49.362.500            |                      | 49.362.500            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 30.362.500            |                      | 30.362.500            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 9.000.000             |                      | 9.000.000             |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 10.000.000            |                      | 10.000.000            |
| <b>12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau</b>                                      | <b>8.413.211.146</b>  | <b>1.008.485.955</b> | <b>9.421.697.101</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 6.512.269.572         | 844.333.455          | 7.356.603.027         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 6.512.269.572         |                      | 6.512.269.572         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 281.444.485          | 281.444.485           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 562.888.970          | 562.888.970           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 1.640.084.796         | 164.152.500          | 1.804.237.296         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.490.082.115         | 164.152.500          | 1.654.234.615         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 114.692.043           |                      | 114.692.043           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 600.000               |                      | 600.000               |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 33.285.278            |                      | 33.285.278            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 1.425.360             |                      | 1.425.360             |
| 4 - Investimentos                                                                    | 249.494.278           |                      | 249.494.278           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 98.881.426            |                      | 98.881.426            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 48.687.062            |                      | 48.687.062            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 101.925.790           |                      | 101.925.790           |
| 5 - Inversões Financeiras                                                            | 11.362.500            |                      | 11.362.500            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 11.362.500            |                      | 11.362.500            |
| <b>12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região</b>                               | <b>438.011.273</b>    | <b>59.121.095</b>    | <b>497.132.368</b>    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 252.200.000           | 49.400.000           | 301.600.000           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 252.200.000           |                      | 252.200.000           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 16.466.667           | 16.466.667            |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                   | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                            |                    |                   |                    |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 32.933.333        | 32.933.333         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 147.371.332        | 9.721.095         | 157.092.427        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 87.329.622         | 9.721.095         | 97.050.717         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 9.675.591          |                   | 9.675.591          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 30.992.350         |                   | 30.992.350         |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 19.373.769         |                   | 19.373.769         |
| 4 - Investimentos                                                                    | 38.439.941         |                   | 38.439.941         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 29.300.000         |                   | 29.300.000         |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 9.139.941          |                   | 9.139.941          |
| <b>12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região</b>                               | <b>361.594.248</b> | <b>60.034.420</b> | <b>421.628.668</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 261.300.000        | 53.200.000        | 314.500.000        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 261.300.000        |                   | 261.300.000        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 17.733.333        | 17.733.333         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 35.466.667        | 35.466.667         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 86.890.658         | 6.834.420         | 93.725.078         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 73.219.717         | 6.834.420         | 80.054.137         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 7.678.274          |                   | 7.678.274          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.650.000          |                   | 1.650.000          |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 4.342.667          |                   | 4.342.667          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 13.403.590         |                   | 13.403.590         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 8.043.590          |                   | 8.043.590          |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 5.360.000          |                   | 5.360.000          |
| <b>12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região</b>                               | <b>534.586.646</b> | <b>94.794.420</b> | <b>629.381.066</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 397.100.000        | 82.800.000        | 479.900.000        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 397.100.000        |                   | 397.100.000        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 27.600.000        | 27.600.000         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 55.200.000        | 55.200.000         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 87.768.411         | 11.979.420        | 99.747.831         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 80.002.521         | 11.979.420        | 91.981.941         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 6.790.890          |                   | 6.790.890          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 800.000            |                   | 800.000            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 175.000            |                   | 175.000            |
| 4 - Investimentos                                                                    | 11.718.235         | 15.000            | 11.733.235         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 6.766.857          | 15.000            | 6.781.857          |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 4.951.378          |                   | 4.951.378          |
| 5 - Inversões Financeiras                                                            | 38.000.000         |                   | 38.000.000         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 19.000.000         |                   | 19.000.000         |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 9.000.000          |                   | 9.000.000          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 10.000.000         |                   | 10.000.000         |
| <b>12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região</b>                               | <b>299.197.081</b> | <b>68.253.100</b> | <b>367.450.181</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 228.400.000        | 61.300.000        | 289.700.000        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 228.400.000        |                   | 228.400.000        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 23.585.821        | 23.585.821         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 37.714.179        | 37.714.179         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 50.602.889         | 6.953.100         | 57.555.989         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 46.189.619         | 6.953.100         | 53.142.719         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 4.037.270          |                   | 4.037.270          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 376.000            |                   | 376.000            |
| 4 - Investimentos                                                                    | 20.194.192         |                   | 20.194.192         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 12.500.000         |                   | 12.500.000         |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 7.694.192          |                   | 7.694.192          |
| <b>12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região</b>                               | <b>215.399.047</b> | <b>29.814.280</b> | <b>245.213.327</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 137.800.000        | 25.000.000        | 162.800.000        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 137.800.000        |                   | 137.800.000        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 8.333.333         | 8.333.333          |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL        | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|---------------|
| GND/Fonte                                                                                            |               |                   |               |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |               | 16.666.667        | 16.666.667    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 65.321.891    | 4.814.280         | 70.136.171    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 43.996.550    | 4.814.280         | 48.810.830    |
| 127 - Custas Judiciais                                                                               | 6.125.341     |                   | 6.125.341     |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 15.200.000    |                   | 15.200.000    |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 12.277.156    |                   | 12.277.156    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 10.277.156    |                   | 10.277.156    |
| 181 - Recursos de Convênios                                                                          | 2.000.000     |                   | 2.000.000     |
| 13000 - Justiça Militar da União                                                                     | 334.563.510   | 196.260.280       | 530.823.790   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 236.453.890   | 182.080.600       | 418.534.490   |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 236.453.890   |                   | 236.453.890   |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |               | 65.585.046        | 65.585.046    |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |               | 116.495.554       | 116.495.554   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 91.214.344    | 14.176.000        | 105.390.344   |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 83.348.844    | 14.176.000        | 97.524.844    |
| 127 - Custas Judiciais                                                                               | 7.648.872     |                   | 7.648.872     |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 216.628       |                   | 216.628       |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 6.895.276     | 3.680             | 6.898.956     |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 6.895.276     | 3.680             | 6.898.956     |
| 13101 - Justiça Militar da União                                                                     | 334.563.510   | 196.260.280       | 530.823.790   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 236.453.890   | 182.080.600       | 418.534.490   |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 236.453.890   |                   | 236.453.890   |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |               | 65.585.046        | 65.585.046    |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |               | 116.495.554       | 116.495.554   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 91.214.344    | 14.176.000        | 105.390.344   |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 83.348.844    | 14.176.000        | 97.524.844    |
| 127 - Custas Judiciais                                                                               | 7.648.872     |                   | 7.648.872     |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 216.628       |                   | 216.628       |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 6.895.276     | 3.680             | 6.898.956     |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 6.895.276     | 3.680             | 6.898.956     |
| 14000 - Justiça Eleitoral                                                                            | 6.845.042.712 | 894.587.932       | 7.739.630.644 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 4.098.814.533 | 775.770.568       | 4.874.585.101 |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 4.098.814.533 |                   | 4.098.814.533 |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |               | 279.627.995       | 279.627.995   |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |               | 496.142.573       | 496.142.573   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 2.241.080.094 | 118.817.364       | 2.359.897.458 |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 2.012.215.562 | 118.817.364       | 2.131.032.926 |
| 127 - Custas Judiciais                                                                               | 104.127.925   |                   | 104.127.925   |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 30.113.025    |                   | 30.113.025    |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 90.613.582    |                   | 90.613.582    |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 4.010.000     |                   | 4.010.000     |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 505.148.085   |                   | 505.148.085   |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 492.608.799   |                   | 492.608.799   |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 12.539.286    |                   | 12.539.286    |
| 14101 - Tribunal Superior Eleitoral                                                                  | 1.914.934.089 | 61.555.433        | 1.976.489.522 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 976.186.029   | 47.026.993        | 1.023.213.022 |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 976.186.029   |                   | 976.186.029   |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |               | 15.675.664        | 15.675.664    |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |               | 31.351.329        | 31.351.329    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 534.691.338   | 14.528.440        | 549.219.778   |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 499.881.437   | 14.528.440        | 514.409.877   |
| 127 - Custas Judiciais                                                                               | 29.809.901    |                   | 29.809.901    |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 5.000.000     |                   | 5.000.000     |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 404.056.722   |                   | 404.056.722   |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                   | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                            |                    |                   |                    |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                     | <b>404.056.722</b> |                   | <b>404.056.722</b> |
| <b>14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre</b>                                   | <b>45.698.753</b>  | <b>4.482.160</b>  | <b>50.180.913</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 29.790.964         | 3.445.000         | 33.235.964         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 29.790.964         |                   | 29.790.964         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 1.148.333         | 1.148.333          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 2.296.667         | 2.296.667          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 8.587.789          | 1.037.160         | 9.624.949          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 7.831.938          | 1.037.160         | 8.869.098          |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 755.851            |                   | 755.851            |
| 4 - Investimentos                                                                    | 7.320.000          |                   | 7.320.000          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 7.320.000          |                   | 7.320.000          |
| <b>14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas</b>                                | <b>91.790.968</b>  | <b>11.139.780</b> | <b>102.930.748</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 67.269.467         | 8.970.000         | 76.239.467         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 67.269.467         |                   | 67.269.467         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 2.990.000         | 2.990.000          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 5.980.000         | 5.980.000          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 16.901.498         | 2.169.780         | 19.071.278         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 15.501.002         | 2.169.780         | 17.670.782         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 1.400.496          |                   | 1.400.496          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 7.620.003          |                   | 7.620.003          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 7.620.003          |                   | 7.620.003          |
| <b>14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas</b>                               | <b>105.414.512</b> | <b>11.390.876</b> | <b>116.805.388</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 75.659.455         | 8.387.756         | 84.047.211         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 75.659.455         |                   | 75.659.455         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 2.795.919         | 2.795.919          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 5.591.837         | 5.591.837          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 25.920.771         | 3.003.120         | 28.923.891         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 23.596.394         | 3.003.120         | 26.599.514         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 2.324.377          |                   | 2.324.377          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 3.834.286          |                   | 3.834.286          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 3.834.286          |                   | 3.834.286          |
| <b>14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</b>                                  | <b>249.713.604</b> | <b>47.383.291</b> | <b>297.096.895</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 186.859.488        | 43.482.331        | 230.341.819        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 186.859.488        |                   | 186.859.488        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 16.655.432        | 16.655.432         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 26.826.899        | 26.826.899         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 59.411.873         | 3.900.960         | 63.312.833         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 46.884.132         | 3.900.960         | 50.785.092         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 5.177.741          |                   | 5.177.741          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 7.350.000          |                   | 7.350.000          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 3.442.243          |                   | 3.442.243          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 3.442.243          |                   | 3.442.243          |
| <b>14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará</b>                                  | <b>178.637.725</b> | <b>35.171.620</b> | <b>213.809.345</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 130.892.831        | 31.330.000        | 162.222.831        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 130.892.831        |                   | 130.892.831        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 12.066.579        | 12.066.579         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 19.263.421        | 19.263.421         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 33.065.360         | 3.841.620         | 36.906.980         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 27.293.530         | 3.841.620         | 31.135.150         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 2.525.830          |                   | 2.525.830          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 3.246.000          |                   | 3.246.000          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 14.679.534         |                   | 14.679.534         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 14.679.534         |                   | 14.679.534         |
| <b>14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal</b>                       | <b>73.541.489</b>  | <b>18.636.500</b> | <b>92.177.989</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 50.561.119         | 16.250.000        | 66.811.119         |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                          | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                                   |                    |                   |                    |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                            | <b>50.561.119</b>  |                   | <b>50.561.119</b>  |
| <b>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b> |                    | <b>6.241.854</b>  | <b>6.241.854</b>   |
| <b>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b>    |                    | <b>10.008.146</b> | <b>10.008.146</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | <b>20.527.540</b>  | <b>2.386.500</b>  | <b>22.914.040</b>  |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                            | <b>18.761.102</b>  | <b>2.386.500</b>  | <b>21.147.602</b>  |
| <b>127 - Custas Judiciais</b>                                                               | <b>1.766.438</b>   |                   | <b>1.766.438</b>   |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | <b>2.452.830</b>   |                   | <b>2.452.830</b>   |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                            | <b>2.452.830</b>   |                   | <b>2.452.830</b>   |
| <b>14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo</b>                                | <b>94.019.136</b>  | <b>13.934.700</b> | <b>107.953.836</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       | <b>71.117.548</b>  | <b>12.090.000</b> | <b>83.207.548</b>  |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                            | <b>71.117.548</b>  |                   | <b>71.117.548</b>  |
| <b>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b> |                    | <b>4.030.000</b>  | <b>4.030.000</b>   |
| <b>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b>    |                    | <b>8.060.000</b>  | <b>8.060.000</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | <b>21.860.989</b>  | <b>1.844.700</b>  | <b>23.705.689</b>  |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                            | <b>19.918.847</b>  | <b>1.844.700</b>  | <b>21.763.547</b>  |
| <b>127 - Custas Judiciais</b>                                                               | <b>1.942.142</b>   |                   | <b>1.942.142</b>   |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | <b>1.040.599</b>   |                   | <b>1.040.599</b>   |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                            | <b>1.040.599</b>   |                   | <b>1.040.599</b>   |
| <b>14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás</b>                                         | <b>146.036.609</b> | <b>21.134.212</b> | <b>167.170.821</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       | <b>112.053.974</b> | <b>17.290.012</b> | <b>129.343.986</b> |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                            | <b>112.053.974</b> |                   | <b>112.053.974</b> |
| <b>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b> |                    | <b>5.763.337</b>  | <b>5.763.337</b>   |
| <b>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b>    |                    | <b>11.526.675</b> | <b>11.526.675</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | <b>32.229.635</b>  | <b>3.844.200</b>  | <b>36.073.835</b>  |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                            | <b>29.505.396</b>  | <b>3.844.200</b>  | <b>33.349.596</b>  |
| <b>127 - Custas Judiciais</b>                                                               | <b>2.724.239</b>   |                   | <b>2.724.239</b>   |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | <b>1.753.000</b>   |                   | <b>1.753.000</b>   |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                            | <b>1.753.000</b>   |                   | <b>1.753.000</b>   |
| <b>14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão</b>                                      | <b>138.562.986</b> | <b>19.731.292</b> | <b>158.294.278</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       | <b>102.328.016</b> | <b>16.900.000</b> | <b>119.228.016</b> |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                            | <b>102.328.016</b> |                   | <b>102.328.016</b> |
| <b>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b> |                    | <b>5.633.333</b>  | <b>5.633.333</b>   |
| <b>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b>    |                    | <b>11.266.667</b> | <b>11.266.667</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | <b>32.887.982</b>  | <b>2.831.292</b>  | <b>35.719.274</b>  |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                            | <b>30.078.642</b>  | <b>2.831.292</b>  | <b>32.909.934</b>  |
| <b>127 - Custas Judiciais</b>                                                               | <b>2.809.340</b>   |                   | <b>2.809.340</b>   |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | <b>3.346.988</b>   |                   | <b>3.346.988</b>   |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                            | <b>3.346.988</b>   |                   | <b>3.346.988</b>   |
| <b>14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso</b>                                   | <b>93.678.974</b>  | <b>13.707.240</b> | <b>107.386.214</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       | <b>67.606.025</b>  | <b>11.700.000</b> | <b>79.306.025</b>  |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                            | <b>67.606.025</b>  |                   | <b>67.606.025</b>  |
| <b>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b> |                    | <b>3.900.000</b>  | <b>3.900.000</b>   |
| <b>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b>    |                    | <b>7.800.000</b>  | <b>7.800.000</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | <b>25.294.949</b>  | <b>2.007.240</b>  | <b>27.302.189</b>  |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                            | <b>22.957.920</b>  | <b>2.007.240</b>  | <b>24.965.160</b>  |
| <b>127 - Custas Judiciais</b>                                                               | <b>2.337.029</b>   |                   | <b>2.337.029</b>   |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | <b>778.000</b>     |                   | <b>778.000</b>     |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                            | <b>478.000</b>     |                   | <b>478.000</b>     |
| <b>188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</b>                           | <b>300.000</b>     |                   | <b>300.000</b>     |
| <b>14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul</b>                            | <b>91.621.615</b>  | <b>13.085.620</b> | <b>104.707.235</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       | <b>63.522.073</b>  | <b>11.050.000</b> | <b>74.572.073</b>  |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                            | <b>63.522.073</b>  |                   | <b>63.522.073</b>  |
| <b>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b> |                    | <b>3.683.333</b>  | <b>3.683.333</b>   |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                   | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                            |                    |                   |                    |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 7.366.667         | 7.366.667          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 20.511.542         | 2.035.620         | 22.547.162         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 16.379.174         | 2.035.620         | 18.414.794         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 1.812.368          |                   | 1.812.368          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.320.000          |                   | 2.320.000          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 7.588.000          |                   | 7.588.000          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 6.798.000          |                   | 6.798.000          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 790.000            |                   | 790.000            |
| <b>14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>                           | <b>421.209.648</b> | <b>89.002.020</b> | <b>510.211.668</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 338.858.623        | 76.440.000        | 415.298.623        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 338.858.623        |                   | 338.858.623        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 25.480.000        | 25.480.000         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 50.960.000        | 50.960.000         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 76.630.090         | 12.562.020        | 89.192.110         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 70.718.706         | 12.562.020        | 83.280.726         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 5.911.384          |                   | 5.911.384          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 5.720.935          |                   | 5.720.935          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 5.720.935          |                   | 5.720.935          |
| <b>14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará</b>                                   | <b>138.391.549</b> | <b>24.484.436</b> | <b>162.875.985</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 99.760.591         | 20.150.036        | 119.910.627        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 99.760.591         |                   | 99.760.591         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 6.716.679         | 6.716.679          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 13.433.357        | 13.433.357         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 35.630.958         | 4.334.400         | 39.965.358         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 31.558.588         | 4.334.400         | 35.892.988         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 3.022.370          |                   | 3.022.370          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 1.050.000          |                   | 1.050.000          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 3.000.000          |                   | 3.000.000          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.200.000          |                   | 1.200.000          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 1.800.000          |                   | 1.800.000          |
| <b>14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba</b>                                | <b>112.256.085</b> | <b>16.370.719</b> | <b>128.626.804</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 88.338.008         | 13.189.579        | 101.527.587        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 88.338.008         |                   | 88.338.008         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 4.396.526         | 4.396.526          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 8.793.053         | 8.793.053          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 23.618.077         | 3.181.140         | 26.799.217         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 21.644.559         | 3.181.140         | 24.825.699         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 1.973.518          |                   | 1.973.518          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 300.000            |                   | 300.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 300.000            |                   | 300.000            |
| <b>14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</b>                                 | <b>229.533.818</b> | <b>39.089.548</b> | <b>268.623.366</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 175.798.354        | 33.710.248        | 209.508.602        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 175.798.354        |                   | 175.798.354        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 11.236.749        | 11.236.749         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 22.473.499        | 22.473.499         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 47.503.571         | 5.379.300         | 52.882.871         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 40.116.137         | 5.379.300         | 45.495.437         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 4.021.434          |                   | 4.021.434          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 3.366.000          |                   | 3.366.000          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 6.231.893          |                   | 6.231.893          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 3.181.893          |                   | 3.181.893          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 3.050.000          |                   | 3.050.000          |
| <b>14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco</b>                             | <b>197.283.428</b> | <b>38.279.088</b> | <b>235.562.516</b> |



**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                   | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                            |                    |                    |                    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 149.806.037        | 33.150.048         | 182.956.085        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 149.806.037        |                    | 149.806.037        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 11.050.016         | 11.050.016         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 22.100.032         | 22.100.032         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 46.237.722         | 5.129.040          | 51.366.762         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 39.943.878         | 5.129.040          | 45.072.918         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 3.483.844          |                    | 3.483.844          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 2.810.000          |                    | 2.810.000          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 1.239.669          |                    | 1.239.669          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 939.669            |                    | 939.669            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 300.000            |                    | 300.000            |
| <b>14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí</b>                                  | <b>121.319.692</b> | <b>19.972.413</b>  | <b>141.292.105</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 91.407.697         | 16.381.053         | 107.788.750        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 91.407.697         |                    | 91.407.697         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 5.460.351          | 5.460.351          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 10.920.702         | 10.920.702         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 24.696.522         | 3.591.360          | 28.287.882         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 22.542.465         | 3.591.360          | 26.133.825         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 2.154.057          |                    | 2.154.057          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 5.215.473          |                    | 5.215.473          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 5.215.473          |                    | 5.215.473          |
| <b>14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro</b>                         | <b>320.448.756</b> | <b>133.298.283</b> | <b>453.747.039</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 250.256.470        | 125.196.747        | 375.453.217        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 250.256.470        |                    | 250.256.470        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 48.173.026         | 48.173.026         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 77.023.721         | 77.023.721         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 67.370.685         | 8.101.536          | 75.472.221         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 58.486.568         | 8.101.536          | 66.588.104         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 5.409.117          |                    | 5.409.117          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 3.475.000          |                    | 3.475.000          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 2.821.601          |                    | 2.821.601          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.821.601          |                    | 2.821.601          |
| <b>14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte</b>                    | <b>110.393.554</b> | <b>22.608.320</b>  | <b>133.001.874</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 78.251.261         | 19.760.000         | 98.011.261         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 78.251.261         |                    | 78.251.261         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 7.601.517          | 7.601.517          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 12.158.483         | 12.158.483         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 24.896.865         | 2.848.320          | 27.745.185         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 19.791.265         | 2.848.320          | 22.639.585         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 2.085.600          |                    | 2.085.600          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 3.020.000          |                    | 3.020.000          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 7.245.428          |                    | 7.245.428          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 7.245.428          |                    | 7.245.428          |
| <b>14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul</b>                      | <b>209.353.529</b> | <b>45.170.460</b>  | <b>254.523.989</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 166.357.091        | 40.560.000         | 206.917.091        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 166.357.091        |                    | 166.357.091        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 15.570.669         | 15.570.669         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 24.989.331         | 24.989.331         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 40.831.208         | 4.610.460          | 45.441.668         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 37.472.557         | 4.610.460          | 42.083.017         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 3.358.651          |                    | 3.358.651          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 2.165.230          |                    | 2.165.230          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.165.230          |                    | 2.165.230          |
| <b>14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia</b>                               | <b>71.943.394</b>  | <b>5.578.302</b>   | <b>77.521.696</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 50.077.101         | 4.079.322          | 54.156.423         |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                   | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                            |                    |                    |                    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 50.077.101         |                    | 50.077.101         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 1.359.774          | 1.359.774          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 2.719.548          | 2.719.548          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 15.463.107         | 1.498.980          | 16.962.087         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 14.088.641         | 1.498.980          | 15.587.621         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 1.374.466          |                    | 1.374.466          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 6.403.186          |                    | 6.403.186          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 708.900            |                    | 708.900            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 5.694.286          |                    | 5.694.286          |
| <b>14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina</b>                         | <b>140.546.490</b> | <b>30.829.440</b>  | <b>171.375.930</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 106.683.528        | 27.300.000         | 133.983.528        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 106.683.528        |                    | 106.683.528        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 10.560.509         | 10.560.509         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 16.739.491         | 16.739.491         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 31.870.370         | 3.529.440          | 35.399.810         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 27.539.916         | 3.529.440          | 31.069.356         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 2.842.454          |                    | 2.842.454          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.488.000          |                    | 1.488.000          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 1.992.592          |                    | 1.992.592          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.992.592          |                    | 1.992.592          |
| <b>14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo</b>                              | <b>506.032.433</b> | <b>134.788.460</b> | <b>640.820.893</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 405.287.676        | 119.600.000        | 524.887.676        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 405.287.676        |                    | 405.287.676        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 45.327.913         | 45.327.913         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 74.272.087         | 74.272.087         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 98.579.600         | 15.188.460         | 113.768.060        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 90.602.521         | 15.188.460         | 105.790.981        |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 7.977.079          |                    | 7.977.079          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 2.165.157          |                    | 2.165.157          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.165.157          |                    | 2.165.157          |
| <b>14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe</b>                                | <b>66.669.794</b>  | <b>12.247.643</b>  | <b>78.917.437</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 52.738.420         | 10.596.443         | 63.334.863         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 52.738.420         |                    | 52.738.420         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 3.532.148          | 3.532.148          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 7.064.295          | 7.064.295          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 13.331.858         | 1.651.200          | 14.983.058         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 12.231.907         | 1.651.200          | 13.883.107         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 1.099.951          |                    | 1.099.951          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 599.516            |                    | 599.516            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 599.516            |                    | 599.516            |
| <b>14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins</b>                              | <b>73.744.451</b>  | <b>5.535.720</b>   | <b>79.280.171</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 51.193.757         | 3.900.000          | 55.093.757         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 51.193.757         |                    | 51.193.757         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 1.300.000          | 1.300.000          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 2.600.000          | 2.600.000          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 21.716.994         | 1.635.720          | 23.352.714         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 18.820.097         | 1.635.720          | 20.455.817         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 2.048.872          |                    | 2.048.872          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 848.025            |                    | 848.025            |
| 4 - Investimentos                                                                    | 833.700            |                    | 833.700            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 833.700            |                    | 833.700            |
| <b>14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima</b>                                | <b>41.698.743</b>  | <b>3.251.116</b>   | <b>44.949.859</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 31.552.248         | 2.210.000          | 33.762.248         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 31.552.248         |                    | 31.552.248         |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL                | SEGURIDADE SOCIAL    | TOTAL                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte                                                                                            |                       |                      |                       |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                       | 736.667              | 736.667               |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                       | 1.473.333            | 1.473.333             |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 9.321.495             | 1.041.116            | 10.362.611            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 8.482.145             | 1.041.116            | 9.523.261             |
| 127 - Custas Judiciais                                                                               | 839.350               |                      | 839.350               |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 825.000               |                      | 825.000               |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 220.000               |                      | 220.000               |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 605.000               |                      | 605.000               |
| <b>14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá</b>                                                  | <b>41.435.428</b>     | <b>2.729.240</b>     | <b>44.164.668</b>     |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 28.600.682            | 1.625.000            | 30.225.682            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 28.600.682            |                      | 28.600.682            |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                       | 541.667              | 541.667               |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                       | 1.083.333            | 1.083.333             |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 12.358.246            | 1.104.240            | 13.462.486            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 11.068.220            | 1.104.240            | 12.172.460            |
| 127 - Custas Judiciais                                                                               | 1.140.026             |                      | 1.140.026             |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 150.000               |                      | 150.000               |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 476.500               |                      | 476.500               |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 476.500               |                      | 476.500               |
| <b>14901 - Fundo Partidário</b>                                                                      | <b>819.131.460</b>    |                      | <b>819.131.460</b>    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 819.131.460           |                      | 819.131.460           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 728.517.878           |                      | 728.517.878           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 90.613.582            |                      | 90.613.582            |
| <b>15000 - Justiça do Trabalho</b>                                                                   | <b>16.164.632.430</b> | <b>3.969.181.528</b> | <b>20.133.813.958</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 12.950.675.937        | 3.605.245.245        | 16.555.921.182        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 12.950.675.937        |                      | 12.950.675.937        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                       | 1.362.938.610        | 1.362.938.610         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                       | 2.242.306.635        | 2.242.306.635         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 2.601.145.526         | 363.915.275          | 2.965.060.801         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 2.118.982.758         | 363.915.275          | 2.482.898.033         |
| 127 - Custas Judiciais                                                                               | 163.218.758           |                      | 163.218.758           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 18.023.922            |                      | 18.023.922            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                                          | 296.216.088           |                      | 296.216.088           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 4.704.000             |                      | 4.704.000             |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 596.810.967           | 21.008               | 596.831.975           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 247.087.611           | 21.008               | 247.108.619           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 205.084               |                      | 205.084               |
| 181 - Recursos de Convênios                                                                          | 272.626.461           |                      | 272.626.461           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 76.891.811            |                      | 76.891.811            |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                            | 16.000.000            |                      | 16.000.000            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                                          | 16.000.000            |                      | 16.000.000            |
| <b>15101 - Tribunal Superior do Trabalho</b>                                                         | <b>1.311.282.934</b>  | <b>295.744.370</b>   | <b>1.607.027.304</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 926.646.401           | 265.960.850          | 1.192.607.251         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 926.646.401           |                      | 926.646.401           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                       | 101.299.080          | 101.299.080           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                       | 164.661.770          | 164.661.770           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 320.578.217           | 29.783.520           | 350.361.737           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 302.300.336           | 29.783.520           | 332.083.856           |
| 127 - Custas Judiciais                                                                               | 17.780.144            |                      | 17.780.144            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 497.737               |                      | 497.737               |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 64.058.316            |                      | 64.058.316            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 64.058.316            |                      | 64.058.316            |
| <b>15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</b>                          | <b>1.208.690.648</b>  | <b>540.048.762</b>   | <b>1.748.739.410</b>  |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                   | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                            |                      |                    |                      |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 954.398.225          | 511.493.178        | 1.465.891.403        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 954.398.225          |                    | 954.398.225          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 195.844.572        | 195.844.572          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 315.648.606        | 315.648.606          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 237.092.424          | 28.555.584         | 265.648.008          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 169.429.353          | 28.555.584         | 197.984.937          |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 17.413.377           |                    | 17.413.377           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.576.501            |                    | 1.576.501            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 48.673.193           |                    | 48.673.193           |
| 4 - Investimentos                                                                    | 1.199.999            |                    | 1.199.999            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 250.000              |                    | 250.000              |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 449.999              |                    | 449.999              |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 500.000              |                    | 500.000              |
| 5 - Inversões Financeiras                                                            | 16.000.000           |                    | 16.000.000           |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 16.000.000           |                    | 16.000.000           |
| <b>15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</b>               | <b>1.713.722.650</b> | <b>539.101.108</b> | <b>2.252.823.758</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 1.358.760.951        | 494.459.368        | 1.853.220.319        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.358.760.951        |                    | 1.358.760.951        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 192.240.443        | 192.240.443          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 302.218.925        | 302.218.925          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 340.419.673          | 44.641.740         | 385.061.413          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 244.485.415          | 44.641.740         | 289.127.155          |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 23.753.656           |                    | 23.753.656           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.485.413            |                    | 1.485.413            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 70.695.189           |                    | 70.695.189           |
| 4 - Investimentos                                                                    | 14.542.026           |                    | 14.542.026           |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 14.542.026           |                    | 14.542.026           |
| <b>15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</b>            | <b>1.273.150.473</b> | <b>353.316.698</b> | <b>1.626.467.171</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 1.033.808.393        | 331.269.398        | 1.365.077.791        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.033.808.393        |                    | 1.033.808.393        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 128.707.538        | 128.707.538          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 202.561.860        | 202.561.860          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 209.186.511          | 22.047.300         | 231.233.811          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 164.502.521          | 22.047.300         | 186.549.821          |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 13.010.162           |                    | 13.010.162           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.649.257            |                    | 1.649.257            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 30.024.571           |                    | 30.024.571           |
| 4 - Investimentos                                                                    | 30.155.569           |                    | 30.155.569           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 13.648.210           |                    | 13.648.210           |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 5.940.000            |                    | 5.940.000            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 10.567.359           |                    | 10.567.359           |
| <b>15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</b>       | <b>1.028.661.994</b> | <b>396.269.596</b> | <b>1.424.931.590</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 823.347.771          | 372.322.036        | 1.195.669.807        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 823.347.771          |                    | 823.347.771          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 145.907.013        | 145.907.013          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 226.415.023        | 226.415.023          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 168.175.394          | 23.947.560         | 192.122.954          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 143.111.478          | 23.947.560         | 167.059.038          |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 8.374.569            |                    | 8.374.569            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 839.347              |                    | 839.347              |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 15.850.000           |                    | 15.850.000           |
| 4 - Investimentos                                                                    | 37.138.829           |                    | 37.138.829           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 7.779.562            |                    | 7.779.562            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 29.359.267           |                    | 29.359.267           |
| <b>15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</b>                   | <b>914.311.618</b>   | <b>224.356.183</b> | <b>1.138.667.801</b> |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                   | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                            |                    |                    |                    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | <b>624.275.692</b> | <b>202.516.483</b> | <b>826.792.175</b> |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 624.275.692        |                    | 624.275.692        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 77.369.156         | 77.369.156         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 125.147.327        | 125.147.327        |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | <b>108.131.537</b> | <b>21.839.700</b>  | <b>129.971.237</b> |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 99.643.493         | 21.839.700         | 121.483.193        |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 6.264.385          |                    | 6.264.385          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 72.423             |                    | 72.423             |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 2.151.236          |                    | 2.151.236          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | <b>181.904.389</b> |                    | <b>181.904.389</b> |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 4.478.288          |                    | 4.478.288          |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 176.526.101        |                    | 176.526.101        |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 900.000            |                    | 900.000            |
| <b>15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</b>              | <b>556.618.147</b> | <b>172.675.147</b> | <b>729.293.294</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | <b>454.720.210</b> | <b>156.640.447</b> | <b>611.360.657</b> |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 454.720.210        |                    | 454.720.210        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 60.252.909         | 60.252.909         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 96.387.538         | 96.387.538         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | <b>90.530.040</b>  | <b>16.034.700</b>  | <b>106.564.740</b> |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 72.775.324         | 16.034.700         | 88.810.024         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 5.732.330          |                    | 5.732.330          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.308.505          |                    | 2.308.505          |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 8.263.881          |                    | 8.263.881          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 1.450.000          |                    | 1.450.000          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | <b>11.367.897</b>  |                    | <b>11.367.897</b>  |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 11.267.897         |                    | 11.267.897         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 100.000            |                    | 100.000            |
| <b>15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</b>                   | <b>274.164.339</b> | <b>82.861.100</b>  | <b>357.025.439</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | <b>224.791.901</b> | <b>75.134.000</b>  | <b>299.925.901</b> |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 224.791.901        |                    | 224.791.901        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 28.941.316         | 28.941.316         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 46.192.684         | 46.192.684         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | <b>48.072.438</b>  | <b>7.727.100</b>   | <b>55.799.538</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 37.462.699         | 7.727.100          | 45.189.799         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 3.245.615          |                    | 3.245.615          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 377.314            |                    | 377.314            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 6.986.810          |                    | 6.986.810          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | <b>1.300.000</b>   |                    | <b>1.300.000</b>   |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.300.000          |                    | 1.300.000          |
| <b>15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</b>              | <b>414.980.956</b> | <b>138.058.756</b> | <b>553.039.712</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | <b>309.642.677</b> | <b>125.772.796</b> | <b>435.415.473</b> |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 309.642.677        |                    | 309.642.677        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 48.122.430         | 48.122.430         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 77.650.366         | 77.650.366         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | <b>65.354.646</b>  | <b>12.285.960</b>  | <b>77.640.606</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 55.845.226         | 12.285.960         | 68.131.186         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 4.563.107          |                    | 4.563.107          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 138.012            |                    | 138.012            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 4.208.301          |                    | 4.208.301          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 600.000            |                    | 600.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | <b>39.983.633</b>  |                    | <b>39.983.633</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 15.880.900         |                    | 15.880.900         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 24.102.733         |                    | 24.102.733         |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                       | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                                |                    |                    |                    |
| <b>15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b>                      | <b>734.272.413</b> | <b>187.669.836</b> | <b>921.942.249</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                           | 587.953.995        | 167.981.856        | 755.935.851        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 587.953.995        |                    | 587.953.995        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público     |                    | 64.513.667         | 64.513.667         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público        |                    | 103.468.189        | 103.468.189        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                            | 125.240.179        | 19.687.980         | 144.928.159        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 96.484.436         | 19.687.980         | 116.172.416        |
| 127 - Custas Judiciais                                                                   | 7.135.563          |                    | 7.135.563          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                  | 4.920.827          |                    | 4.920.827          |
| 181 - Recursos de Convênios                                                              | 16.699.353         |                    | 16.699.353         |
| 4 - Investimentos                                                                        | 21.078.239         |                    | 21.078.239         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 10.878.238         |                    | 10.878.238         |
| 181 - Recursos de Convênios                                                              | 10.000.001         |                    | 10.000.001         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                               | 200.000            |                    | 200.000            |
| <b>15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</b> | <b>399.678.463</b> | <b>130.051.073</b> | <b>529.729.536</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                           | 315.562.588        | 118.474.613        | 434.037.201        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 315.562.588        |                    | 315.562.588        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público     |                    | 45.189.368         | 45.189.368         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público        |                    | 73.285.245         | 73.285.245         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                            | 72.400.142         | 11.576.460         | 83.976.602         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 59.799.387         | 11.576.460         | 71.375.847         |
| 127 - Custas Judiciais                                                                   | 5.296.323          |                    | 5.296.323          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                  | 417.596            |                    | 417.596            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                              | 6.886.836          |                    | 6.886.836          |
| 4 - Investimentos                                                                        | 11.715.733         |                    | 11.715.733         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 200.000            |                    | 200.000            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                              | 11.515.733         |                    | 11.515.733         |
| <b>15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</b>           | <b>296.704.354</b> | <b>104.261.281</b> | <b>400.965.635</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                           | 232.542.601        | 98.288.581         | 330.831.182        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 232.542.601        |                    | 232.542.601        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público     |                    | 37.912.916         | 37.912.916         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público        |                    | 60.375.665         | 60.375.665         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                            | 51.938.489         | 5.972.700          | 57.911.189         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 43.439.046         | 5.972.700          | 49.411.746         |
| 127 - Custas Judiciais                                                                   | 3.734.443          |                    | 3.734.443          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                  | 222.000            |                    | 222.000            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                              | 4.043.000          |                    | 4.043.000          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                               | 500.000            |                    | 500.000            |
| 4 - Investimentos                                                                        | 12.223.264         |                    | 12.223.264         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 10.673.264         |                    | 10.673.264         |
| 181 - Recursos de Convênios                                                              | 1.550.000          |                    | 1.550.000          |
| <b>15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</b>             | <b>487.881.473</b> | <b>176.125.780</b> | <b>664.007.253</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                           | 404.783.570        | 161.928.040        | 566.711.610        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 404.783.570        |                    | 404.783.570        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público     |                    | 62.303.669         | 62.303.669         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público        |                    | 99.624.371         | 99.624.371         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                            | 78.382.858         | 14.197.740         | 92.580.598         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 66.424.137         | 14.197.740         | 80.621.877         |
| 127 - Custas Judiciais                                                                   | 4.901.991          |                    | 4.901.991          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                  | 25.793             |                    | 25.793             |
| 181 - Recursos de Convênios                                                              | 7.030.937          |                    | 7.030.937          |
| 4 - Investimentos                                                                        | 4.715.045          |                    | 4.715.045          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                | 4.715.045          |                    | 4.715.045          |
| <b>15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</b>                    | <b>313.321.322</b> | <b>68.374.984</b>  | <b>381.696.306</b> |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                   | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                            |                      |                    |                      |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 261.539.042          | 61.388.205         | 322.927.247          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 261.539.042          |                    | 261.539.042          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 20.462.735         | 20.462.735           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 40.925.470         | 40.925.470           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 40.354.800           | 6.986.779          | 47.341.579           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 35.893.912           | 6.986.779          | 42.880.691           |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 2.416.844            |                    | 2.416.844            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 2.044.044            |                    | 2.044.044            |
| 4 - Investimentos                                                                    | 11.427.480           |                    | 11.427.480           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 11.127.480           |                    | 11.127.480           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 300.000              |                    | 300.000              |
| <b>15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</b>          | <b>237.067.341</b>   | <b>55.999.613</b>  | <b>293.066.954</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 196.377.552          | 46.187.873         | 242.565.425          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 196.377.552          |                    | 196.377.552          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 15.395.958         | 15.395.958           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 30.791.915         | 30.791.915           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 40.189.789           | 9.790.732          | 49.980.521           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 31.542.075           | 9.790.732          | 41.332.807           |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 2.713.714            |                    | 2.713.714            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 84.000               |                    | 84.000               |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 5.500.000            |                    | 5.500.000            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 350.000              |                    | 350.000              |
| 4 - Investimentos                                                                    | 500.000              | 21.008             | 521.008              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                      | 21.008             | 21.008               |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 500.000              |                    | 500.000              |
| <b>15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</b>            | <b>1.176.350.501</b> | <b>259.373.137</b> | <b>1.435.723.638</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 927.654.656          | 220.149.397        | 1.147.804.053        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 927.654.656          |                    | 927.654.656          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 73.383.132         | 73.383.132           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 146.766.265        | 146.766.265          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 241.495.845          | 39.223.740         | 280.719.585          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 185.488.815          | 39.223.740         | 224.712.555          |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 16.525.996           |                    | 16.525.996           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.068.914            |                    | 1.068.914            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 37.362.120           |                    | 37.362.120           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 1.050.000            |                    | 1.050.000            |
| 4 - Investimentos                                                                    | 7.200.000            |                    | 7.200.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 7.200.000            |                    | 7.200.000            |
| <b>15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</b>               | <b>171.820.347</b>   | <b>19.863.675</b>  | <b>191.684.022</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 137.712.046          | 15.887.895         | 153.599.941          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 137.712.046          |                    | 137.712.046          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 5.295.965          | 5.295.965            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 10.591.930         | 10.591.930           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 31.608.301           | 3.975.780          | 35.584.081           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 26.472.016           | 3.975.780          | 30.447.796           |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 2.280.817            |                    | 2.280.817            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 400.728              |                    | 400.728              |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 2.454.740            |                    | 2.454.740            |
| 4 - Investimentos                                                                    | 2.500.000            |                    | 2.500.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.500.000            |                    | 2.500.000            |
| <b>15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</b>         | <b>258.160.949</b>   | <b>32.946.900</b>  | <b>291.107.849</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 181.512.575          | 27.000.000         | 208.512.575          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 181.512.575          |                    | 181.512.575          |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                   | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                            |                    |                   |                    |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 9.000.000         | 9.000.000          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 18.000.000        | 18.000.000         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 41.148.374         | 5.946.900         | 47.095.274         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 32.632.129         | 5.946.900         | 38.579.029         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 2.752.803          |                   | 2.752.803          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 263.442            |                   | 263.442            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 5.500.000          |                   | 5.500.000          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 35.500.000         |                   | 35.500.000         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 15.200.000         |                   | 15.200.000         |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 5.300.000          |                   | 5.300.000          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 15.000.000         |                   | 15.000.000         |
| <b>15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</b>                  | <b>416.040.651</b> | <b>49.397.180</b> | <b>465.437.831</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 314.529.062        | 38.844.980        | 353.374.042        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 314.529.062        |                   | 314.529.062        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 12.948.327        | 12.948.327         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 25.896.653        | 25.896.653         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 59.734.744         | 10.552.200        | 70.286.944         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 52.306.144         | 10.552.200        | 62.858.344         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 3.356.496          |                   | 3.356.496          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 819.818            |                   | 819.818            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 3.252.286          |                   | 3.252.286          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 41.776.845         |                   | 41.776.845         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 16.776.845         |                   | 16.776.845         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 25.000.000         |                   | 25.000.000         |
| <b>15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</b>                | <b>176.281.159</b> | <b>23.753.271</b> | <b>200.034.430</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 142.578.020        | 18.010.191        | 160.588.211        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 142.578.020        |                   | 142.578.020        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 6.003.397         | 6.003.397          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 12.006.794        | 12.006.794         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 28.904.787         | 5.743.080         | 34.647.867         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 24.178.653         | 5.743.080         | 29.921.733         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 1.825.134          |                   | 1.825.134          |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 2.901.000          |                   | 2.901.000          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 4.798.352          |                   | 4.798.352          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 4.780.993          |                   | 4.780.993          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 17.359             |                   | 17.359             |
| <b>15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</b>                | <b>144.650.227</b> | <b>19.543.648</b> | <b>164.193.875</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 113.310.236        | 16.728.868        | 130.039.104        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 113.310.236        |                   | 113.310.236        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 5.576.289         | 5.576.289          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 11.152.579        | 11.152.579         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 27.859.740         | 2.814.780         | 30.674.520         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 19.491.934         | 2.814.780         | 22.306.714         |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 2.020.516          |                   | 2.020.516          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 184.641            |                   | 184.641            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 6.162.649          |                   | 6.162.649          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 3.480.251          |                   | 3.480.251          |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 3.480.251          |                   | 3.480.251          |
| <b>15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</b>    | <b>207.439.067</b> | <b>37.736.355</b> | <b>245.175.422</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 171.122.495        | 30.677.475        | 201.799.970        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 171.122.495        |                   | 171.122.495        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 10.225.825        | 10.225.825         |



**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                   | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                            |                      |                   |                      |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 20.451.650        | 20.451.650           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 33.932.630           | 7.058.880         | 40.991.510           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 26.350.843           | 7.058.880         | 33.409.723           |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 2.168.140            |                   | 2.168.140            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 399.803              |                   | 399.803              |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 5.013.844            |                   | 5.013.844            |
| 4 - Investimentos                                                                    | 2.383.942            |                   | 2.383.942            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.157.786            |                   | 1.157.786            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 1.226.156            |                   | 1.226.156            |
| <b>15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</b>                  | <b>116.634.758</b>   | <b>10.640.380</b> | <b>127.275.138</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 91.834.652           | 7.000.000         | 98.834.652           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 91.834.652           |                   | 91.834.652           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 2.333.333         | 2.333.333            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 4.666.667         | 4.666.667            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 18.700.106           | 3.640.380         | 22.340.486           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 16.634.375           | 3.640.380         | 20.274.755           |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 1.211.982            |                   | 1.211.982            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 3.750                |                   | 3.750                |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 849.999              |                   | 849.999              |
| 4 - Investimentos                                                                    | 6.100.000            |                   | 6.100.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 6.100.000            |                   | 6.100.000            |
| <b>15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</b>            | <b>242.885.280</b>   | <b>26.889.240</b> | <b>269.774.520</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 196.923.369          | 21.528.000        | 218.451.369          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 196.923.369          |                   | 196.923.369          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 7.176.000         | 7.176.000            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 14.352.000        | 14.352.000           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 43.875.723           | 5.361.240         | 49.236.963           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 37.728.653           | 5.361.240         | 43.089.893           |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 2.685.482            |                   | 2.685.482            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 268.101              |                   | 268.101              |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 2.452.487            |                   | 2.452.487            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 741.000              |                   | 741.000              |
| 4 - Investimentos                                                                    | 2.086.188            |                   | 2.086.188            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.766.188            |                   | 1.766.188            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 120.000              |                   | 120.000              |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 200.000              |                   | 200.000              |
| <b>15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</b>     | <b>183.228.967</b>   | <b>24.123.455</b> | <b>207.352.422</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 148.989.116          | 19.600.715        | 168.589.831          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 148.989.116          |                   | 148.989.116          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 6.533.572         | 6.533.572            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 13.067.143        | 13.067.143           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 32.536.645           | 4.522.740         | 37.059.385           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 29.271.864           | 4.522.740         | 33.794.604           |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 2.055.169            |                   | 2.055.169            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 1.209.612            |                   | 1.209.612            |
| 4 - Investimentos                                                                    | 1.703.206            |                   | 1.703.206            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 649.092              |                   | 649.092              |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 205.084              |                   | 205.084              |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 849.030              |                   | 849.030              |
| <b>15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho</b>                              | <b>1.906.631.399</b> |                   | <b>1.906.631.399</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 1.815.358.141        |                   | 1.815.358.141        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.815.358.141        |                   | 1.815.358.141        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 45.301.494           |                   | 45.301.494           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 45.288.494           |                   | 45.288.494           |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                   | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                            |                      |                    |                      |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 13.000               |                    | 13.000               |
| 4 - Investimentos                                                                    | 45.971.764           |                    | 45.971.764           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 45.967.404           |                    | 45.967.404           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 4.360                |                    | 4.360                |
| <b>16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>                         | <b>2.241.115.248</b> | <b>474.177.626</b> | <b>2.715.292.874</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 1.748.162.942        | 406.158.506        | 2.154.321.448        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.728.162.942        |                    | 1.728.162.942        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 135.386.169        | 135.386.169          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 270.772.337        | 270.772.337          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 20.000.000           |                    | 20.000.000           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 365.252.606          | 68.019.120         | 433.271.726          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 331.015.875          | 68.019.120         | 399.034.995          |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 27.256.731           |                    | 27.256.731           |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 6.980.000            |                    | 6.980.000            |
| 4 - Investimentos                                                                    | 127.699.700          |                    | 127.699.700          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 31.289.307           |                    | 31.289.307           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.734.214            |                    | 1.734.214            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 15.356.179           |                    | 15.356.179           |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 64.320.000           |                    | 64.320.000           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 15.000.000           |                    | 15.000.000           |
| <b>16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal</b>                               | <b>2.230.242.694</b> | <b>474.177.626</b> | <b>2.704.420.320</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 1.748.162.942        | 406.158.506        | 2.154.321.448        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.728.162.942        |                    | 1.728.162.942        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 135.386.169        | 135.386.169          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 270.772.337        | 270.772.337          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 20.000.000           |                    | 20.000.000           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 354.797.552          | 68.019.120         | 422.816.672          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 321.722.074          | 68.019.120         | 389.741.194          |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 26.095.478           |                    | 26.095.478           |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 6.980.000            |                    | 6.980.000            |
| 4 - Investimentos                                                                    | 127.282.200          |                    | 127.282.200          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 30.871.807           |                    | 30.871.807           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.734.214            |                    | 1.734.214            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 15.356.179           |                    | 15.356.179           |
| 181 - Recursos de Convênios                                                          | 64.320.000           |                    | 64.320.000           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 15.000.000           |                    | 15.000.000           |
| <b>16103 - Justiça da Infância e da Juventude</b>                                    | <b>10.872.554</b>    |                    | <b>10.872.554</b>    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 10.455.054           |                    | 10.455.054           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 9.293.801            |                    | 9.293.801            |
| 127 - Custas Judiciais                                                               | 1.161.253            |                    | 1.161.253            |
| 4 - Investimentos                                                                    | 417.500              |                    | 417.500              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 417.500              |                    | 417.500              |
| <b>17000 - Conselho Nacional de Justiça</b>                                          | <b>221.510.977</b>   | <b>2.082.317</b>   | <b>223.593.294</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 68.805.851           | 277.085            | 69.082.936           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 68.805.851           |                    | 68.805.851           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 92.362             | 92.362               |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 184.723            | 184.723              |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 106.692.656          | 1.805.232          | 108.497.888          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 106.692.656          | 1.805.232          | 108.497.888          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 46.012.470           |                    | 46.012.470           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 42.050.412           |                    | 42.050.412           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 3.962.058            |                    | 3.962.058            |
| <b>17101 - Conselho Nacional de Justiça</b>                                          | <b>221.510.977</b>   | <b>2.082.317</b>   | <b>223.593.294</b>   |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                   | FISCAL      | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|-------------|
| GND/Fonte                                                                            |             |                   |             |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 68.805.851  | 277.085           | 69.082.936  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 68.805.851  |                   | 68.805.851  |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |             | 92.362            | 92.362      |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |             | 184.723           | 184.723     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 106.692.656 | 1.805.232         | 108.497.888 |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 106.692.656 | 1.805.232         | 108.497.888 |
| 4 - Investimentos                                                                    | 46.012.470  |                   | 46.012.470  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 42.050.412  |                   | 42.050.412  |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 3.962.058   |                   | 3.962.058   |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                     | FISCAL                 | SEGURIDADE SOCIAL      | TOTAL                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|
| GND/Fonte                                                                                              |                        |                        |                          |
| <b>PODER EXECUTIVO</b>                                                                                 | <b>301.843.120.829</b> | <b>928.888.184.199</b> | <b>1.230.731.305.028</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                  | <b>120.862.918.799</b> | <b>102.513.575.435</b> | <b>223.376.494.234</b>   |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 54.710.838.942         | 24.754.858.402         | 79.465.697.344           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                     | 28.845.419.094         | 4.195.308.213          | 33.040.727.307           |
| 123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares                                                |                        | 2.044.191.536          | 2.044.191.536            |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                                              | 9.616.178              |                        | 9.616.178                |
| 132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF                   | 3.565.717.516          |                        | 3.565.717.516            |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                              | 10.371.987.331         |                        | 10.371.987.331           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                | 39.336.568             |                        | 39.336.568               |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                  |                        | 27.171.426.250         | 27.171.426.250           |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                                    |                        | 10.444.869.079         | 10.444.869.079           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                   |                        | 10.529.128.729         | 10.529.128.729           |
| 158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF          | 1.705.867.768          |                        | 1.705.867.768            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                      |                        | 15.112.521.845         | 15.112.521.845           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais   | 995.523.157            | 334.854.757            | 1.330.377.914            |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                     | 367.499.952            |                        | 367.499.952              |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                       | 98.426.465             |                        | 98.426.465               |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                             | 19.662.403.432         | 7.712.954.470          | 27.375.357.902           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                | 447.609.540            | 211.493.504            | 659.103.044              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                    | 41.202.433             | 1.968.650              | 43.171.083               |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                              | 1.470.423              |                        | 1.470.423                |
| <b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>                                                                  | <b>465.368.345</b>     | <b>188.335</b>         | <b>465.556.680</b>       |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 1.408.503              |                        | 1.408.503                |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                              | 459.398.842            |                        | 459.398.842              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                |                        | 188.335                | 188.335                  |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                    | 4.561.000              |                        | 4.561.000                |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                   | <b>87.423.794.248</b>  | <b>816.528.012.010</b> | <b>903.951.806.258</b>   |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 35.065.398.803         | 24.491.955.524         | 59.557.354.327           |
| 107 - Outras Compensações Financeiras                                                                  | 52.072.514             |                        | 52.072.514               |
| 108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde                                    | 3.108.941.932          |                        | 3.108.941.932            |
| 111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis                                  | 11.000.000             |                        | 11.000.000               |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                     | 14.939.671.629         | 1.732.986.240          | 16.672.657.869           |
| 113 - Contribuição do Salário-Educação                                                                 | 4.953.106.698          |                        | 4.953.106.698            |
| 116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos                                      | 67.800.000             |                        | 67.800.000               |
| 117 - Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil                            |                        | 532.257                | 532.257                  |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                    | 538.021.441            | 1.860.125.820          | 2.398.147.261            |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                                              | 82.219.568             |                        | 82.219.568               |
| 130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional                        | 4.838.848              |                        | 4.838.848                |
| 131 - Selos de Controle e Lojas Francas                                                                | 67.687.562             |                        | 67.687.562               |
| 132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF                   | 1.444.052.874          | 48.957.204             | 1.493.010.078            |
| 133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário                                    | 29.799.835             |                        | 29.799.835               |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                    | 105.047.786            |                        | 105.047.786              |
| 135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                              | 7.390.000              |                        | 7.390.000                |
| 139 - Alienação de Bens Apreendidos                                                                    | 1.048.590              | 29.178.598             | 30.227.188               |
| 140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP                                                        |                        | 24.905.139.614         | 24.905.139.614           |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                    | 14.086.448             |                        | 14.086.448               |
| 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos | 1.462.562              | 487.521                | 1.950.083                |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                              |                        | 27.327.042.433         | 27.327.042.433           |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                         | 35.143.563             | 5.211.622              | 40.355.185               |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                | 1.228.724.991          | 1.869.159.288          | 3.097.884.279            |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                  |                        | 24.288.312.875         | 24.288.312.875           |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                               | FISCAL                | SEGURIDADE SOCIAL    | TOTAL                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte                                                                                                        |                       |                      |                       |
| 153 .Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                                               |                       | 144.175.563.403      | 144.175.563.403       |
| 154 .Recursos do Regime Geral de Previdência Social                                                              |                       | 364.587.224.988      | 364.587.224.988       |
| 157 .Receitas de Honorários de Advogados                                                                         | 500.000               |                      | 500.000               |
| 158 .Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF                     | 128.388.925           |                      | 128.388.925           |
| 172 .Outras Contribuições Econômicas                                                                             | 587.650.944           |                      | 587.650.944           |
| 174 .Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais              | 2.694.661.293         | 487.354.100          | 3.182.015.393         |
| 175 .Taxas por Serviços Públicos                                                                                 | 2.431.687             |                      | 2.431.687             |
| 176 .Outras Contribuições Sociais                                                                                | 384.882.189           | 383.660.688          | 768.542.877           |
| 178 .Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                                                  | 124.017.781           |                      | 124.017.781           |
| 180 .Recursos Próprios Financeiros                                                                               | 1.509.504.019         | 18.939.041.451       | 20.448.545.470        |
| 181 .Recursos de Convênios                                                                                       | 88.060.036            |                      | 88.060.036            |
| 183 .Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos                                                                     | 257.984.435           |                      | 257.984.435           |
| 184 .Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa | 3.917.247.089         |                      | 3.917.247.089         |
| 186 .Outras Receitas Vinculadas                                                                                  | 775.945.325           | 4.486.799.667        | 5.262.744.992         |
| 188 .Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                        | 665.838.655           | 69.246.858.576       | 69.912.697.231        |
| 194 .Doações para o Combate à Fome                                                                               |                       | 150.542              | 150.542               |
| 195 .Doações de Entidades Internacionais                                                                         | 24.599.184            | 2.496.572            | 27.095.756            |
| 196 .Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                                     | 30.933.663            | 16.404.911           | 47.338.574            |
| 250 .Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                           | 5.376.525.306         | 2.583.393.735        | 7.959.919.041         |
| 280 .Recursos Próprios Financeiros                                                                               | 1.113.142.646         | 22.900.740           | 1.136.043.386         |
| 281 .Recursos de Convênios                                                                                       | 221.886.313           | 42.947.597           | 264.833.910           |
| 293 .Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação                                             | 101.000.000           |                      | 101.000.000           |
| 296 .Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                                     | 77.996.172            |                      | 77.996.172            |
| 900 .Recursos Ordinários                                                                                         | 6.942.534.942         | 104.994.126.044      | 111.936.660.986       |
| 912 .Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                                | 640.548.000           |                      | 640.548.000           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                         | <b>46.091.199.772</b> | <b>9.592.456.044</b> | <b>55.683.655.816</b> |
| 100 .Recursos Ordinários                                                                                         | 24.216.033.163        | 2.963.537.932        | 27.179.571.095        |
| 107 .Outras Compensações Financeiras                                                                             | 17.054.283            |                      | 17.054.283            |
| 108 .Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde                                               | 938.377.725           |                      | 938.377.725           |
| 111 .Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis                                             | 2.978.414.462         |                      | 2.978.414.462         |
| 112 .Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                                | 1.610.246.065         | 227.834.512          | 1.838.080.577         |
| 113 .Contribuição do Salário-Educação                                                                            | 1.901.487.891         |                      | 1.901.487.891         |
| 115 .Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)                                                   | 10.999                |                      | 10.999                |
| 118 .Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                               | 199.508.355           | 74.612.927           | 274.121.282           |
| 129 .Recursos de Concessões e Permissões                                                                         | 1.068.317             |                      | 1.068.317             |
| 130 .Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional                                   | 8.325.413             |                      | 8.325.413             |
| 132 .Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF                              | 414.019.992           |                      | 414.019.992           |
| 134 .Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                               | 19.500.000            |                      | 19.500.000            |
| 135 .Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                                         | 13.510.000            |                      | 13.510.000            |
| 139 .Alienação de Bens Apreendidos                                                                               | 45.847.897            |                      | 45.847.897            |
| 141 .Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                               | 5.240.000             |                      | 5.240.000             |
| 148 .Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                    | 25.576.039            | 595.300              | 26.171.339            |
| 149 .Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços                                                       | 2.975.709.748         |                      | 2.975.709.748         |
| 150 .Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                           | 34.245.833            | 378.235              | 34.624.068            |
| 151 .Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                             |                       | 2.923.310.345        | 2.923.310.345         |
| 153 .Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                                               |                       | 50.000.000           | 50.000.000            |
| 157 .Receitas de Honorários de Advogados                                                                         | 14.274.522            |                      | 14.274.522            |
| 163 .Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                         | 614.083               | 77.371               | 691.454               |
| 172 .Outras Contribuições Econômicas                                                                             | 342.768.024           |                      | 342.768.024           |
| 174 .Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais              | 174.398.612           | 26.340.786           | 200.739.398           |
| 176 .Outras Contribuições Sociais                                                                                | 86.752.358            | 33.216.275           | 119.968.633           |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                 | FISCAL                | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| GND/Fonte                                                                                          |                       |                    |                       |
| 178.Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                                     | 23.882.219            |                    | 23.882.219            |
| 180.Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 117.550.000           |                    | 117.550.000           |
| 181.Recursos de Convênios                                                                          | 76.046.601            |                    | 76.046.601            |
| 183.Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos                                                        | 19.396.037            |                    | 19.396.037            |
| 186.Outras Receitas Vinculadas                                                                     | 20.081.212            |                    | 20.081.212            |
| 188.Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 7.134.468.781         | 3.158.498.064      | 10.292.966.845        |
| 195.Doações de Entidades Internacionais                                                            | 10.826.000            | 2.500.000          | 13.326.000            |
| 196.Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 1.167.623             |                    | 1.167.623             |
| 246.Operações de Crédito Internas - em Moeda                                                       |                       | 7.511.597          | 7.511.597             |
| 250.Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 1.486.230.752         | 87.169.366         | 1.573.400.118         |
| 263.Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público            | 37.038.629            | 27.369.734         | 64.408.363            |
| 266.Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                                    | 958.309               |                    | 958.309               |
| 280.Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 491.755.719           | 657.406            | 492.413.125           |
| 281.Recursos de Convênios                                                                          | 22.144.597            | 8.846.194          | 30.990.791            |
| 293.Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação                                | 172.510.800           |                    | 172.510.800           |
| 296.Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 140.263.780           |                    | 140.263.780           |
| 900.Recursos Ordinários                                                                            | 313.894.932           |                    | 313.894.932           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                   | <b>26.608.852.383</b> | <b>250.693.567</b> | <b>26.859.545.950</b> |
| 100.Recursos Ordinários                                                                            | 5.304.023.950         | 2.159.567          | 5.306.183.517         |
| 107.Outras Compensações Financeiras                                                                | 40.873.203            |                    | 40.873.203            |
| 112.Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                   | 7.800.000             |                    | 7.800.000             |
| 129.Recursos de Concessões e Permissões                                                            | 1.070.830.990         |                    | 1.070.830.990         |
| 130.Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional                      | 462.218.929           |                    | 462.218.929           |
| 134.Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                  | 3.000.000             |                    | 3.000.000             |
| 140.Contribuições para os Programas PIS/PASEP                                                      | 16.539.981.184        |                    | 16.539.981.184        |
| 150.Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 8.930.680             |                    | 8.930.680             |
| 151.Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                |                       | 243.534.000        | 243.534.000           |
| 160.Recursos das Operações Oficiais de Crédito                                                     | 1.900.435.431         |                    | 1.900.435.431         |
| 164.Títulos da Dívida Agrária                                                                      | 191.382.372           |                    | 191.382.372           |
| 172.Outras Contribuições Econômicas                                                                | 54.056.804            |                    | 54.056.804            |
| 174.Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais |                       | 5.000.000          | 5.000.000             |
| 176.Outras Contribuições Sociais                                                                   | 3.568.555             |                    | 3.568.555             |
| 178.Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                                     | 37.781.071            |                    | 37.781.071            |
| 186.Outras Receitas Vinculadas                                                                     | 269.437.994           |                    | 269.437.994           |
| 188.Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 50.700.000            |                    | 50.700.000            |
| 250.Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 5.620.034             |                    | 5.620.034             |
| 263.Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público            | 10.359.990            |                    | 10.359.990            |
| 280.Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 148.351.196           |                    | 148.351.196           |
| 900.Recursos Ordinários                                                                            | 499.500.000           |                    | 499.500.000           |
| <b>6 - Amortização da Dívida</b>                                                                   | <b>1.370.030.945</b>  | <b>130.218</b>     | <b>1.370.161.163</b>  |
| 100.Recursos Ordinários                                                                            | 4.015.088             |                    | 4.015.088             |
| 143.Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal    | 1.358.715.857         |                    | 1.358.715.857         |
| 250.Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              |                       | 130.218            | 130.218               |
| 280.Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 7.300.000             |                    | 7.300.000             |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                 | <b>19.020.956.337</b> | <b>3.128.590</b>   | <b>19.024.084.927</b> |
| 107.Outras Compensações Financeiras                                                                | 198.421.065           |                    | 198.421.065           |
| 113.Contribuição do Salário-Educação                                                               | 1.500.000.000         |                    | 1.500.000.000         |
| 118.Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                  | 252.175.267           |                    | 252.175.267           |
| 129.Recursos de Concessões e Permissões                                                            | 6.025.682.400         |                    | 6.025.682.400         |
| 130.Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional                      | 161.714.291           |                    | 161.714.291           |
| 132.Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF                 | 290.409.836           |                    | 290.409.836           |
| 134.Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                  | 185.725.461           |                    | 185.725.461           |
| 135.Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                            | 77.661.688            |                    | 77.661.688            |
| 139.Alienação de Bens Apreendidos                                                                  |                       | 3.128.590          | 3.128.590             |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                            |                      |                    |                      |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                  | 226.042.707          |                    | 226.042.707          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 145.036.522          |                    | 145.036.522          |
| 157 - Receitas de Honorários de Advogados                                                            | 158.083.972          |                    | 158.083.972          |
| 166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                                    | 5.000.000            |                    | 5.000.000            |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                                | 2.398.156.868        |                    | 2.398.156.868        |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 1.867.277.336        |                    | 1.867.277.336        |
| 175 - Taxas por Serviços Públicos                                                                    | 116.917              |                    | 116.917              |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                   | 630.794.860          |                    | 630.794.860          |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                                     | 2.554.552.091        |                    | 2.554.552.091        |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 234.629.675          |                    | 234.629.675          |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                     | 924.019.615          |                    | 924.019.615          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 469.911.990          |                    | 469.911.990          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 715.543.776          |                    | 715.543.776          |
| <b>20000 - Presidência da República</b>                                                              | <b>5.851.582.437</b> | <b>914.004.068</b> | <b>6.765.586.505</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 1.626.943.959        | 869.953.447        | 2.496.897.406        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 1.186.762.581        | 545.586.523        | 1.732.349.104        |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 33.221.766           |                    | 33.221.766           |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                                  |                      | 324.366.924        | 324.366.924          |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                   | 367.499.952          |                    | 367.499.952          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 33.012.594           |                    | 33.012.594           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 6.447.066            |                    | 6.447.066            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 2.371.235.567        | 44.050.621         | 2.415.286.188        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 1.734.063.624        | 44.050.621         | 1.778.114.245        |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                       | 3.000.000            |                    | 3.000.000            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 78.643.002           |                    | 78.643.002           |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                                | 68.772.470           |                    | 68.772.470           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 1.594.903            |                    | 1.594.903            |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                   | 292.579.189          |                    | 292.579.189          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 33.699.896           |                    | 33.699.896           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 55.412.732           |                    | 55.412.732           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 87.299.470           |                    | 87.299.470           |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 16.170.281           |                    | 16.170.281           |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 437.606.576          |                    | 437.606.576          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 185.963.543          |                    | 185.963.543          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 18.505.781           |                    | 18.505.781           |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                                | 9.465.368            |                    | 9.465.368            |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                   | 67.293.021           |                    | 67.293.021           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 130.822.880          |                    | 130.822.880          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 4.874.367            |                    | 4.874.367            |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público            | 9.525.484            |                    | 9.525.484            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 5.534.632            |                    | 5.534.632            |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 5.621.500            |                    | 5.621.500            |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                            | 787.496.782          |                    | 787.496.782          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 572.355.185          |                    | 572.355.185          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 8.930.680            |                    | 8.930.680            |
| 164 - Títulos da Dívida Agrária                                                                      | 191.382.372          |                    | 191.382.372          |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                   | 3.568.555            |                    | 3.568.555            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 900.000              |                    | 900.000              |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público            | 10.359.990           |                    | 10.359.990           |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 628.299.553          |                    | 628.299.553          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 124.787.049          |                    | 124.787.049          |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                                | 30.083.573           |                    | 30.083.573           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 18.745.322           |                    | 18.745.322           |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                   | 454.683.609          |                    | 454.683.609          |
| <b>20101 - Presidência da República</b>                                                              | <b>866.307.188</b>   | <b>1.034.887</b>   | <b>867.342.075</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 245.856.948          | 144.007            | 246.000.955          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 245.856.948          | 144.007            | 246.000.955          |
|                                                                                                      | 591.572.142          | 890.880            | 592.463.022          |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                            |                      |                    |                      |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        |                      |                    |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 558.342.244          | 890.880            | 559.233.124          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 31.943.002           |                    | 31.943.002           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 1.286.896            |                    | 1.286.896            |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 28.878.098           |                    | 28.878.098           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 19.019.959           |                    | 19.019.959           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 5.205.781            |                    | 5.205.781            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 4.652.358            |                    | 4.652.358            |
| <b>20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</b>                                             | <b>363.978.325</b>   | <b>230.885.332</b> | <b>594.863.657</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 304.790.266          | 226.122.016        | 530.912.282          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 304.790.266          | 28.942.516         | 333.732.782          |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                                  |                      | 197.179.500        | 197.179.500          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 54.188.059           | 4.763.316          | 58.951.375           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 54.188.059           | 4.763.316          | 58.951.375           |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 5.000.000            |                    | 5.000.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 3.000.000            |                    | 3.000.000            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 2.000.000            |                    | 2.000.000            |
| <b>20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário</b>              | <b>1.144.831.999</b> | <b>1.090.000</b>   | <b>1.145.921.999</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 58.297.348           | 10.000             | 58.307.348           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 58.297.348           | 10.000             | 58.307.348           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 921.950.086          | 1.080.000          | 923.030.086          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 911.007.086          | 1.080.000          | 912.087.086          |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                       | 3.000.000            |                    | 3.000.000            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 7.943.000            |                    | 7.943.000            |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 137.835.705          |                    | 137.835.705          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 37.124.952           |                    | 37.124.952           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 100.710.753          |                    | 100.710.753          |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                            | 9.930.680            |                    | 9.930.680            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 1.000.000            |                    | 1.000.000            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 8.930.680            |                    | 8.930.680            |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 16.818.180           |                    | 16.818.180           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 16.818.180           |                    | 16.818.180           |
| <b>20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>                           | <b>2.458.620.605</b> | <b>537.124.565</b> | <b>2.995.745.170</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 559.338.431          | 516.490.000        | 1.075.828.431        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 191.838.479          | 516.490.000        | 708.328.479          |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                   | 367.499.952          |                    | 367.499.952          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 456.764.453          | 20.634.565         | 477.399.018          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 121.950.080          | 20.634.565         | 142.584.645          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 1.594.903            |                    | 1.594.903            |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                   | 292.579.189          |                    | 292.579.189          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 24.470.000           |                    | 24.470.000           |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 16.170.281           |                    | 16.170.281           |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 191.522.688          |                    | 191.522.688          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 80.748.547           |                    | 80.748.547           |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                   | 67.293.021           |                    | 67.293.021           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 23.459.769           |                    | 23.459.769           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 4.874.367            |                    | 4.874.367            |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público            | 9.525.484            |                    | 9.525.484            |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 5.621.500            |                    | 5.621.500            |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                            | 777.566.102          |                    | 777.566.102          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 571.355.185          |                    | 571.355.185          |
| 164 - Títulos da Dívida Agrária                                                                      | 191.382.372          |                    | 191.382.372          |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                   | 3.568.555            |                    | 3.568.555            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 900.000              |                    | 900.000              |



**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL         | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|----------------|
| GND/Fonte                                                                                            |                |                   |                |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público            | 10.359.990     |                   | 10.359.990     |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 473.428.931    |                   | 473.428.931    |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 18.745.322     |                   | 18.745.322     |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                   | 454.683.609    |                   | 454.683.609    |
| 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI                                         | 22.377.043     | 13.044            | 22.390.087     |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 7.291.543      |                   | 7.291.543      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 7.291.543      |                   | 7.291.543      |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 13.985.500     | 13.044            | 13.998.544     |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 13.524.661     | 13.044            | 13.537.705     |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 460.839        |                   | 460.839        |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 1.100.000      |                   | 1.100.000      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 1.100.000      |                   | 1.100.000      |
| 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC                                                     | 694.120.747    | 14.288.904        | 708.409.651    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 386.319.558    |                   | 386.319.558    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 346.859.898    |                   | 346.859.898    |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 33.012.594     |                   | 33.012.594     |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 6.447.066      |                   | 6.447.066      |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 262.717.616    | 14.288.904        | 277.006.520    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 52.084.126     | 14.288.904        | 66.373.030     |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                                | 68.772.470     |                   | 68.772.470     |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 54.951.893     |                   | 54.951.893     |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 86.909.127     |                   | 86.909.127     |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 15.000.000     |                   | 15.000.000     |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                                | 9.465.368      |                   | 9.465.368      |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 5.534.632      |                   | 5.534.632      |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 30.083.573     |                   | 30.083.573     |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                                | 30.083.573     |                   | 30.083.573     |
| 20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL                                               | 98.370.103     | 315.516           | 98.685.619     |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 31.828.099     |                   | 31.828.099     |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 31.828.099     |                   | 31.828.099     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 21.571.919     | 315.516           | 21.887.435     |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 21.181.576     | 315.516           | 21.497.092     |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 390.343        |                   | 390.343        |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 44.970.085     |                   | 44.970.085     |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 44.970.085     |                   | 44.970.085     |
| 20927 - Fundo de Imprensa Nacional                                                                   | 202.976.427    | 129.251.820       | 332.228.247    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 33.221.766     | 127.187.424       | 160.409.190    |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 33.221.766     |                   | 33.221.766     |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                                  |                | 127.187.424       | 127.187.424    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 48.485.792     | 2.064.396         | 50.550.188     |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 1.785.792      | 2.064.396         | 3.850.188      |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 46.700.000     |                   | 46.700.000     |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 13.300.000     |                   | 13.300.000     |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 13.300.000     |                   | 13.300.000     |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 107.968.869    |                   | 107.968.869    |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 107.968.869    |                   | 107.968.869    |
| 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                          | 10.381.223.335 | 1.967.830.951     | 12.349.054.286 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 5.472.929.538  | 1.859.856.862     | 7.332.786.400  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 5.425.069.996  |                   | 5.425.069.996  |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                                  |                | 1.411.542.735     | 1.411.542.735  |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                | 193.514.127       | 193.514.127    |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                | 254.800.000       | 254.800.000    |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 47.859.542     |                   | 47.859.542     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 1.815.541.517  | 107.974.089       | 1.923.515.606  |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 1.148.024.093  | 107.974.089       | 1.255.998.182  |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 15.890.203     |                   | 15.890.203     |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                                | 447.044        |                   | 447.044        |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 5.005.361      |                   | 5.005.361      |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL    | TOTAL                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                            |                      |                      |                      |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                   | 1.100.000            |                      | 1.100.000            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 13.730.593           |                      | 13.730.593           |
| 181 - Recursos de Convênios                                                                          | 1.312.480            |                      | 1.312.480            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 75.631.462           |                      | 75.631.462           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 147.662.198          |                      | 147.662.198          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 3.375.928            |                      | 3.375.928            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                                          | 3.362.155            |                      | 3.362.155            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                            | 400.000.000          |                      | 400.000.000          |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 1.159.821.527        |                      | 1.159.821.527        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 658.050.530          |                      | 658.050.530          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 1.413.621            |                      | 1.413.621            |
| 163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público            | 614.083              |                      | 614.083              |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 347.243              |                      | 347.243              |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                   | 18.239.337           |                      | 18.239.337           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 450.000              |                      | 450.000              |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 465.899.165          |                      | 465.899.165          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 8.244.749            |                      | 8.244.749            |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público            | 5.363.086            |                      | 5.363.086            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 116.868              |                      | 116.868              |
| 281 - Recursos de Convênios                                                                          | 1.082.845            |                      | 1.082.845            |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                            | 1.900.835.431        |                      | 1.900.835.431        |
| 160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito                                                     | 1.900.435.431        |                      | 1.900.435.431        |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 400.000              |                      | 400.000              |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 32.095.322           |                      | 32.095.322           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 2.143.901            |                      | 2.143.901            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 29.951.421           |                      | 29.951.421           |
| <b>22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta</b>            | <b>4.140.605.701</b> | <b>1.887.758.014</b> | <b>6.028.363.715</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 1.849.694.653        | 1.859.856.862        | 3.709.551.515        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 1.849.694.653        |                      | 1.849.694.653        |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                                  |                      | 1.411.542.735        | 1.411.542.735        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                      | 193.514.127          | 193.514.127          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                      | 254.800.000          | 254.800.000          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 1.185.887.039        | 27.901.152           | 1.213.788.191        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 699.989.896          | 27.901.152           | 727.891.048          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 15.870.796           |                      | 15.870.796           |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                                | 447.044              |                      | 447.044              |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 5.005.361            |                      | 5.005.361            |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                   | 1.100.000            |                      | 1.100.000            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                                          | 1.312.480            |                      | 1.312.480            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 62.161.462           |                      | 62.161.462           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                            | 400.000.000          |                      | 400.000.000          |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 1.102.480.108        |                      | 1.102.480.108        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 639.869.551          |                      | 639.869.551          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 1.413.621            |                      | 1.413.621            |
| 163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público            | 614.083              |                      | 614.083              |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 347.243              |                      | 347.243              |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                   | 18.239.337           |                      | 18.239.337           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 441.996.273          |                      | 441.996.273          |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                            | 400.000              |                      | 400.000              |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 400.000              |                      | 400.000              |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 2.143.901            |                      | 2.143.901            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 2.143.901            |                      | 2.143.901            |
| <b>22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</b>                                 | <b>3.273.700.341</b> | <b>50.824.317</b>    | <b>3.324.524.658</b> |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL                | SEGURIDADE SOCIAL    | TOTAL                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte                                                                                            |                       |                      |                       |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 2.783.887.412         |                      | 2.783.887.412         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 2.783.887.412         |                      | 2.783.887.412         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 443.027.192           | 50.824.317           | 493.851.509           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 385.251.229           | 50.824.317           | 436.075.546           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 13.470.000            |                      | 13.470.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 37.611.651            |                      | 37.611.651            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 3.332.157             |                      | 3.332.157             |
| 281 - Recursos de Convênios                                                                          | 3.362.155             |                      | 3.362.155             |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 46.785.737            |                      | 46.785.737            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 18.180.979            |                      | 18.180.979            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 23.702.892            |                      | 23.702.892            |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público            | 3.819.021             |                      | 3.819.021             |
| 281 - Recursos de Convênios                                                                          | 1.082.845             |                      | 1.082.845             |
| <b>22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>                                           | <b>2.922.765.872</b>  | <b>29.248.620</b>    | <b>2.952.014.492</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 839.347.473           |                      | 839.347.473           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 791.487.931           |                      | 791.487.931           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 47.859.542            |                      | 47.859.542            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 172.877.286           | 29.248.620           | 202.125.906           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 62.782.968            | 29.248.620           | 92.031.588            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 110.050.547           |                      | 110.050.547           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 43.771                |                      | 43.771                |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 10.105.682            |                      | 10.105.682            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 200.000               |                      | 200.000               |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 8.244.749             |                      | 8.244.749             |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público            | 1.544.065             |                      | 1.544.065             |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 116.868               |                      | 116.868               |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                            | 1.900.435.431         |                      | 1.900.435.431         |
| 160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito                                                     | 1.900.435.431         |                      | 1.900.435.431         |
| <b>22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira</b>                                                  | <b>44.151.421</b>     |                      | <b>44.151.421</b>     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 13.750.000            |                      | 13.750.000            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 19.407                |                      | 19.407                |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 13.730.593            |                      | 13.730.593            |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 450.000               |                      | 450.000               |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 450.000               |                      | 450.000               |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 29.951.421            |                      | 29.951.421            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 29.951.421            |                      | 29.951.421            |
| <b>24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>                           | <b>13.756.239.942</b> | <b>1.890.892.496</b> | <b>15.647.132.438</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 2.506.856.376         | 1.831.774.304        | 4.338.630.680         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 2.503.769.778         | 147.736.478          | 2.651.506.256         |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                                  |                       | 1.301.507.164        | 1.301.507.164         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                       | 154.423.065          | 154.423.065           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                       | 228.107.597          | 228.107.597           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 1.233.252             |                      | 1.233.252             |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 1.853.346             |                      | 1.853.346             |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 4.837.533.640         | 59.118.192           | 4.896.651.832         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 1.192.767.280         | 59.118.192           | 1.251.885.472         |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                  | 24.900.000            |                      | 24.900.000            |
| 135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                            | 7.180.000             |                      | 7.180.000             |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                  | 5.160.000             |                      | 5.160.000             |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 5.134.661             |                      | 5.134.661             |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                                | 518.048.480           |                      | 518.048.480           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 4.439.840             |                      | 4.439.840             |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                                     | 124.017.781           |                      | 124.017.781           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 318.876.333           |                      | 318.876.333           |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                     | 210.000               |                      | 210.000               |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 43.356.197            |                      | 43.356.197            |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL    | TOTAL                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                            |                      |                      |                      |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 689.727.804          |                      | 689.727.804          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 36.732.187           |                      | 36.732.187           |
| 281 - Recursos de Convênios                                                                          | 154.039.836          |                      | 154.039.836          |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                            | 1.712.943.241        |                      | 1.712.943.241        |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 1.002.547.451        |                      | 1.002.547.451        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 358.372.542          |                      | 358.372.542          |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                  | 19.100.000           |                      | 19.100.000           |
| 135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                            | 13.420.000           |                      | 13.420.000           |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                  | 3.140.000            |                      | 3.140.000            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 545.000              |                      | 545.000              |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                                | 333.302.656          |                      | 333.302.656          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 563.516              |                      | 563.516              |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                                     | 23.882.219           |                      | 23.882.219           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 3.000.000            |                      | 3.000.000            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 98.997.166           |                      | 98.997.166           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 142.034.762          |                      | 142.034.762          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 6.189.590            |                      | 6.189.590            |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                            | 310.456.804          |                      | 310.456.804          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 247.000.000          |                      | 247.000.000          |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                                | 54.056.804           |                      | 54.056.804           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 9.400.000            |                      | 9.400.000            |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 5.098.845.671        |                      | 5.098.845.671        |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                  | 81.409.166           |                      | 81.409.166           |
| 135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                            | 39.743.890           |                      | 39.743.890           |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                  | 32.594.859           |                      | 32.594.859           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 2.222.033            |                      | 2.222.033            |
| 166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                                    | 5.000.000            |                      | 5.000.000            |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                                | 2.157.231.627        |                      | 2.157.231.627        |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                                     | 2.554.552.091        |                      | 2.554.552.091        |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                     | 20.601.067           |                      | 20.601.067           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 52.037.980           |                      | 52.037.980           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 153.452.958          |                      | 153.452.958          |
| <b>24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta</b>    | <b>2.676.535.757</b> | <b>1.467.001.712</b> | <b>4.143.537.469</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 845.932.955          | 1.445.316.224        | 2.291.249.179        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 845.932.955          | 561.302              | 846.494.257          |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                                  |                      | 1.062.224.260        | 1.062.224.260        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                      | 154.423.065          | 154.423.065          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                      | 228.107.597          | 228.107.597          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 1.361.257.623        | 21.685.488           | 1.382.943.111        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 703.038.015          | 21.685.488           | 724.723.503          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 3.404.661            |                      | 3.404.661            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 41.496.197           |                      | 41.496.197           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                            | 613.318.750          |                      | 613.318.750          |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 212.945.179          |                      | 212.945.179          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 114.873.013          |                      | 114.873.013          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 65.000               |                      | 65.000               |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 98.007.166           |                      | 98.007.166           |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                            | 256.400.000          |                      | 256.400.000          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 247.000.000          |                      | 247.000.000          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 9.400.000            |                      | 9.400.000            |
| <b>24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>                         | <b>1.563.760.184</b> | <b>109.334.343</b>   | <b>1.673.094.527</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 110.990.629          | 107.213.583          | 218.204.212          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 110.990.629          | 107.213.583          | 218.204.212          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 1.410.002.181        | 2.120.760            | 1.412.122.941        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 129.808.842          | 2.120.760            | 131.929.602          |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                            |                      |                    |                      |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 1.100.000            |                    | 1.100.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 445.603              |                    | 445.603              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 27.623.409           |                    | 27.623.409           |
| 281 - Recursos de Convênios                                                                          | 151.399.836          |                    | 151.399.836          |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                            | 1.099.624.491        |                    | 1.099.624.491        |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 42.767.374           |                    | 42.767.374           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 37.704.444           |                    | 37.704.444           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 850.000              |                    | 850.000              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 4.212.930            |                    | 4.212.930            |
| <b>24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>                                                  | <b>775.932.611</b>   | <b>278.795.153</b> | <b>1.054.727.764</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 503.847.842          | 270.172.469        | 774.020.311          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 503.847.842          | 30.889.565         | 534.737.407          |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                                  |                      | 239.282.904        | 239.282.904          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 266.052.133          | 8.622.684          | 274.674.817          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 123.740.235          | 8.622.684          | 132.362.919          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 4.439.840            |                    | 4.439.840            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 133.746.620          |                    | 133.746.620          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 1.485.438            |                    | 1.485.438            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                                          | 2.640.000            |                    | 2.640.000            |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 6.032.636            |                    | 6.032.636            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 1.469.120            |                    | 1.469.120            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 563.516              |                    | 563.516              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 4.000.000            |                    | 4.000.000            |
| <b>24205 - Agência Espacial Brasileira</b>                                                           | <b>296.107.524</b>   | <b>504.946</b>     | <b>296.612.470</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 11.063.428           | 432.022            | 11.495.450           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 11.063.428           | 432.022            | 11.495.450           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 97.270.264           | 72.924             | 97.343.188           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 97.270.264           | 72.924             | 97.343.188           |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 187.773.832          |                    | 187.773.832          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 187.773.832          |                    | 187.773.832          |
| <b>24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB</b>                                             | <b>1.041.756.317</b> | <b>9.862.656</b>   | <b>1.051.618.973</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 307.940.486          |                    | 307.940.486          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 307.940.486          |                    | 307.940.486          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 547.856.438          | 9.862.656          | 557.719.094          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 17.898.428           | 9.862.656          | 27.761.084           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 522.334.670          |                    | 522.334.670          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 7.623.340            |                    | 7.623.340            |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 133.921.413          |                    | 133.921.413          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 131.944.753          |                    | 131.944.753          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 1.976.660            |                    | 1.976.660            |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 52.037.980           |                    | 52.037.980           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 52.037.980           |                    | 52.037.980           |
| <b>24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP</b>                                          | <b>426.250.341</b>   | <b>11.084.700</b>  | <b>437.335.041</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 312.676.030          |                    | 312.676.030          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 312.676.030          |                    | 312.676.030          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 99.979.302           | 11.084.700         | 111.064.002          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 70.740.011           | 11.084.700         | 81.824.711           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 760.000              |                    | 760.000              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 28.479.291           |                    | 28.479.291           |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 13.595.009           |                    | 13.595.009           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 7.365.000            |                    | 7.365.000            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 140.000              |                    | 140.000              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 6.090.009            |                    | 6.090.009            |
| <b>24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC</b>                     | <b>92.931.655</b>    | <b>1.842.072</b>   | <b>94.773.727</b>    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 39.048.341           |                    | 39.048.341           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 39.048.341           |                    | 39.048.341           |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                    | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                             |                      |                   |                      |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                         | 44.696.181           | 1.842.072         | 46.538.253           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                             | 39.974.561           | 1.842.072         | 41.816.633           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                               | 4.721.620            |                   | 4.721.620            |
| 4 - Investimentos                                                                     | 9.187.133            |                   | 9.187.133            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                             | 9.187.133            |                   | 9.187.133            |
| <b>24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>                          | <b>2.690.524.712</b> | <b>12.466.914</b> | <b>2.702.991.626</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                        | 375.356.665          | 8.640.006         | 383.996.671          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                             | 372.270.067          | 8.640.006         | 380.910.073          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                               | 1.233.252            |                   | 1.233.252            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                   | 1.853.346            |                   | 1.853.346            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                         | 129.434.705          | 3.826.908         | 133.261.613          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                             | 10.296.924           | 3.826.908         | 14.123.832           |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                      | 119.137.781          |                   | 119.137.781          |
| 4 - Investimentos                                                                     | 20.862.219           |                   | 20.862.219           |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                      | 20.862.219           |                   | 20.862.219           |
| 9 - Reserva de Contingência                                                           | 2.164.871.123        |                   | 2.164.871.123        |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                 | 2.210.641            |                   | 2.210.641            |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                      | 2.162.660.482        |                   | 2.162.660.482        |
| <b>24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>             | <b>2.698.759.536</b> |                   | <b>2.698.759.536</b> |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                         | 854.211.813          |                   | 854.211.813          |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                   | 24.900.000           |                   | 24.900.000           |
| 135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante             | 7.180.000            |                   | 7.180.000            |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                   | 5.160.000            |                   | 5.160.000            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                               | 1.730.000            |                   | 1.730.000            |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                 | 491.275.480          |                   | 491.275.480          |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                      | 4.880.000            |                   | 4.880.000            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                   | 318.876.333          |                   | 318.876.333          |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                      | 210.000              |                   | 210.000              |
| 4 - Investimentos                                                                     | 374.134.656          |                   | 374.134.656          |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                   | 19.100.000           |                   | 19.100.000           |
| 135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante             | 13.420.000           |                   | 13.420.000           |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                   | 3.140.000            |                   | 3.140.000            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                               | 480.000              |                   | 480.000              |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                 | 331.974.656          |                   | 331.974.656          |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                      | 3.020.000            |                   | 3.020.000            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                   | 3.000.000            |                   | 3.000.000            |
| 5 - Inversões Financeiras                                                             | 54.056.804           |                   | 54.056.804           |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                 | 54.056.804           |                   | 54.056.804           |
| 9 - Reserva de Contingência                                                           | 1.416.356.263        |                   | 1.416.356.263        |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                   | 81.409.166           |                   | 81.409.166           |
| 135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante             | 39.743.890           |                   | 39.743.890           |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                   | 32.594.859           |                   | 32.594.859           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                               | 2.222.033            |                   | 2.222.033            |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                 | 1.225.704.339        |                   | 1.225.704.339        |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                      | 14.080.909           |                   | 14.080.909           |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                      | 20.601.067           |                   | 20.601.067           |
| <b>24906 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST</b>       | <b>1.186.588.593</b> |                   | <b>1.186.588.593</b> |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                         | 101.000              |                   | 101.000              |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                 | 101.000              |                   | 101.000              |
| 9 - Reserva de Contingência                                                           | 1.186.487.593        |                   | 1.186.487.593        |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                 | 808.676.893          |                   | 808.676.893          |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                      | 377.810.700          |                   | 377.810.700          |
| <b>24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL</b> | <b>307.092.712</b>   |                   | <b>307.092.712</b>   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                         | 26.672.000           |                   | 26.672.000           |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                 | 26.672.000           |                   | 26.672.000           |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL                | SEGURIDADE SOCIAL     | TOTAL                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte                                                                                            |                       |                       |                       |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 1.328.000             |                       | 1.328.000             |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                                | 1.328.000             |                       | 1.328.000             |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 279.092.712           |                       | 279.092.712           |
| 166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                                    | 5.000.000             |                       | 5.000.000             |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                                | 120.639.754           |                       | 120.639.754           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 153.452.958           |                       | 153.452.958           |
| <b>25000 - Ministério da Fazenda</b>                                                                 | <b>15.056.800.667</b> | <b>10.222.580.485</b> | <b>25.279.381.152</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 9.147.615.568         | 9.365.114.074         | 18.512.729.642        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 3.526.623.178         | 3.795.646.290         | 7.322.269.468         |
| 132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF                 | 3.565.717.516         |                       | 3.565.717.516         |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                                  |                       | 3.101.992.911         | 3.101.992.911         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                       | 946.966.139           | 946.966.139           |
| 158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF        | 1.705.867.768         |                       | 1.705.867.768         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                       | 1.418.149.546         | 1.418.149.546         |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 199.782.761           | 100.390.538           | 300.173.299           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 139.525.158           |                       | 139.525.158           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 10.099.187            | 1.968.650             | 12.067.837            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 4.604.295.444         | 853.601.724           | 5.457.897.168         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 598.350.510           | 780.043.359           | 1.378.393.869         |
| 117 - Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil                          |                       | 532.257               | 532.257               |
| 131 - Selos de Controle e Lojas Francas                                                              | 67.687.562            |                       | 67.687.562            |
| 132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF                 | 1.444.052.874         | 48.957.204            | 1.493.010.078         |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                       | 3.246.430             | 285.952               | 3.532.382             |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 992.179.713           |                       | 992.179.713           |
| 157 - Receitas de Honorários de Advogados                                                            | 500.000               |                       | 500.000               |
| 158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF        | 128.388.925           |                       | 128.388.925           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 462.580.079           | 23.057.326            | 485.637.405           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 668.574.664           |                       | 668.574.664           |
| 181 - Recursos de Convênios                                                                          | 12.370.000            |                       | 12.370.000            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 5.000.000             |                       | 5.000.000             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 181.235.810           |                       | 181.235.810           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 20.128.877            | 725.626               | 20.854.503            |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 20.000.000            |                       | 20.000.000            |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 697.630.121           | 3.864.687             | 701.494.808           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 58.196.294            | 223.901               | 58.420.195            |
| 132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF                 | 414.019.992           |                       | 414.019.992           |
| 139 - Alienação de Bens Apreendidos                                                                  | 43.767.897            |                       | 43.767.897            |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                       | 6.451.071             |                       | 6.451.071             |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 1.096.000             |                       | 1.096.000             |
| 157 - Receitas de Honorários de Advogados                                                            | 14.274.522            |                       | 14.274.522            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 6.967.787             | 3.640.786             | 10.608.573            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                                          | 1.500.000             |                       | 1.500.000             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 28.903.100            |                       | 28.903.100            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 2.453.458             |                       | 2.453.458             |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 120.000.000           |                       | 120.000.000           |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 607.259.534           |                       | 607.259.534           |
| 132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF                 | 290.409.836           |                       | 290.409.836           |
| 157 - Receitas de Honorários de Advogados                                                            | 158.083.972           |                       | 158.083.972           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 155.992.544           |                       | 155.992.544           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 2.773.182             |                       | 2.773.182             |
| <b>25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta</b>                                          | <b>1.648.246.041</b>  | <b>2.059.473.971</b>  | <b>3.707.720.012</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 972.822.158           | 1.373.031.986         | 2.345.854.144         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 972.822.158           |                       | 972.822.158           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                       | 305.250.000           | 305.250.000           |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL    | TOTAL                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte                                                                                            |                      |                      |                       |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                      | 1.067.781.986        | 1.067.781.986         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 612.249.238          | 686.218.084          | 1.298.467.322         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 529.859.478          | 685.399.875          | 1.215.259.353         |
| 117 - Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil                          |                      | 532.257              | 532.257               |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                       | 3.246.430            | 285.952              | 3.532.382             |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 70.865.569           |                      | 70.865.569            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 3.277.761            |                      | 3.277.761             |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 5.000.000            |                      | 5.000.000             |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 63.174.645           | 223.901              | 63.398.546            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 56.678.574           | 223.901              | 56.902.475            |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                       | 6.451.071            |                      | 6.451.071             |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 45.000               |                      | 45.000                |
| <b>25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil</b>                                               | <b>9.005.254.588</b> | <b>6.448.176.204</b> | <b>15.453.430.792</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 5.941.356.488        | 6.399.219.000        | 12.340.575.488        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 1.311.647.748        | 2.395.502.609        | 3.707.150.357         |
| 132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF                 | 2.923.840.972        |                      | 2.923.840.972         |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                                  |                      | 3.101.992.911        | 3.101.992.911         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                      | 551.355.920          | 551.355.920           |
| 158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF        | 1.705.867.768        |                      | 1.705.867.768         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                      | 350.367.560          | 350.367.560           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 2.609.706.761        | 48.957.204           | 2.658.663.965         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 1.000.000            |                      | 1.000.000             |
| 131 - Selos de Controle e Lojas Francas                                                              | 67.687.562           |                      | 67.687.562            |
| 132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF                 | 1.083.335.734        | 48.957.204           | 1.132.292.938         |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 905.179.856          |                      | 905.179.856           |
| 158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF        | 128.388.925          |                      | 128.388.925           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 423.738.454          |                      | 423.738.454           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 376.230              |                      | 376.230               |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 454.191.339          |                      | 454.191.339           |
| 132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF                 | 406.211.654          |                      | 406.211.654           |
| 139 - Alienação de Bens Apreendidos                                                                  | 43.767.897           |                      | 43.767.897            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 1.096.000            |                      | 1.096.000             |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 3.115.788            |                      | 3.115.788             |
| <b>25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</b>                                                | <b>1.534.927.510</b> | <b>107.620.000</b>   | <b>1.642.547.510</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 689.001.684          | 107.620.000          | 796.621.684           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 47.125.140           | 107.620.000          | 154.745.140           |
| 132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF                 | 641.876.544          |                      | 641.876.544           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 373.849.158          |                      | 373.849.158           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 262.018              |                      | 262.018               |
| 132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF                 | 360.717.140          |                      | 360.717.140           |
| 157 - Receitas de Honorários de Advogados                                                            | 500.000              |                      | 500.000               |
| 181 - Recursos de Convênios                                                                          | 12.370.000           |                      | 12.370.000            |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 23.582.860           |                      | 23.582.860            |
| 132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF                 | 7.808.338            |                      | 7.808.338             |
| 157 - Receitas de Honorários de Advogados                                                            | 14.274.522           |                      | 14.274.522            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                                          | 1.500.000            |                      | 1.500.000             |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 448.493.808          |                      | 448.493.808           |
| 132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF                 | 290.409.836          |                      | 290.409.836           |
| 157 - Receitas de Honorários de Advogados                                                            | 158.083.972          |                      | 158.083.972           |
| <b>25201 - Banco Central do Brasil</b>                                                               | <b>1.699.966.277</b> | <b>1.432.581.736</b> | <b>3.132.548.013</b>  |



# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                                            |                    |                   |                    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 1.296.740.279      | 1.339.000.000     | 2.635.740.279      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 1.158.090.276      | 1.248.639.781     | 2.406.730.057      |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                    | 90.360.219        | 90.360.219         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 138.650.003        |                   | 138.650.003        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 254.322.898        | 93.581.736        | 347.904.634        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 53.325.998         | 93.581.736        | 146.907.734        |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 180.996.900        |                   | 180.996.900        |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 20.000.000         |                   | 20.000.000         |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 148.903.100        |                   | 148.903.100        |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 28.903.100         |                   | 28.903.100         |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 120.000.000        |                   | 120.000.000        |
| <b>25203 - Comissão de Valores Mobiliários</b>                                                       | <b>316.804.410</b> | <b>50.718.112</b> | <b>367.522.522</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 134.728.448        | 49.400.000        | 184.128.448        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 18.940.785         | 8.233.334         | 27.174.119         |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 115.593.155        | 41.166.666        | 156.759.821        |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 95.321             |                   | 95.321             |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 99.187             |                   | 99.187             |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 34.636.829         | 1.318.112         | 35.954.941         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 138.159            |                   | 138.159            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 33.939.760         | 1.318.112         | 35.257.872         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 238.910            |                   | 238.910            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 320.000            |                   | 320.000            |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 3.983.094          |                   | 3.983.094          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 3.806.999          |                   | 3.806.999          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 176.095            |                   | 176.095            |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 143.456.039        |                   | 143.456.039        |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 143.456.039        |                   | 143.456.039        |
| <b>25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar</b>                                 |                    | <b>52.584.836</b> | <b>52.584.836</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       |                    | 26.643.088        | 26.643.088         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            |                    | 23.950.566        | 23.950.566         |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais |                    | 2.692.522         | 2.692.522          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        |                    | 22.300.962        | 22.300.962         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            |                    | 1.061.748         | 1.061.748          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais |                    | 21.239.214        | 21.239.214         |
| 4 - Investimentos                                                                                    |                    | 3.640.786         | 3.640.786          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais |                    | 3.640.786         | 3.640.786          |
| <b>25208 - Superintendência de Seguros Privados</b>                                                  | <b>151.986.542</b> | <b>71.425.626</b> | <b>223.412.168</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 112.966.511        | 70.200.000        | 183.166.511        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 17.997.071         | 11.700.000        | 29.697.071         |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 84.189.606         | 56.531.350        | 140.720.956        |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 779.834            |                   | 779.834            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 10.000.000         | 1.968.650         | 11.968.650         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 21.432.981         | 1.225.626         | 22.658.607         |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 1.624.104          | 500.000           | 2.124.104          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 19.808.877         | 725.626           | 20.534.503         |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 2.277.363          |                   | 2.277.363          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 2.277.363          |                   | 2.277.363          |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 15.309.687         |                   | 15.309.687         |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 12.536.505         |                   | 12.536.505         |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 2.773.182          |                   | 2.773.182          |
| <b>25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais</b>                                            | <b>668.198.434</b> |                   | <b>668.198.434</b> |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 668.198.434        |                   | 668.198.434        |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 668.198.434        |                   | 668.198.434        |
| <b>25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento</b>                                       | <b>31.416.865</b>  |                   | <b>31.416.865</b>  |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                     | FISCAL                | SEGURIDADE SOCIAL     | TOTAL                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| GND/Fonte                                                                                              |                       |                       |                        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                          | 29.899.145            |                       | 29.899.145             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 13.764.857            |                       | 13.764.857             |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                | 16.134.288            |                       | 16.134.288             |
| 4 - Investimentos                                                                                      | 1.517.720             |                       | 1.517.720              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 1.517.720             |                       | 1.517.720              |
| <b>26000 - Ministério da Educação</b>                                                                  | <b>79.416.927.643</b> | <b>28.100.481.303</b> | <b>107.517.408.946</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                         | 34.200.751.062        | 21.204.685.450        | 55.405.436.512         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 5.355.331.968         | 6.178.325.511         | 11.533.657.479         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                     | 28.845.419.094        | 4.195.308.213         | 33.040.727.307         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                   |                       | 4.085.670.405         | 4.085.670.405          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                      |                       | 6.745.381.321         | 6.745.381.321          |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida                                                                         | 1.408.503             | 188.335               | 1.596.838              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 1.408.503             |                       | 1.408.503              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                |                       | 188.335               | 188.335                |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                          | 37.453.633.771        | 6.533.730.658         | 43.987.364.429         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 12.499.566.454        | 1.971.568.773         | 14.471.135.227         |
| 108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde                                    | 3.108.941.932         |                       | 3.108.941.932          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                     | 14.939.671.629        | 1.732.986.240         | 16.672.657.869         |
| 113 - Contribuição do Salário-Educação                                                                 | 4.953.106.698         |                       | 4.953.106.698          |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                    |                       | 1.373.778.120         | 1.373.778.120          |
| 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos | 1.462.562             |                       | 1.462.562              |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                | 7.500                 |                       | 7.500                  |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais   | 27.606.441            |                       | 27.606.441             |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                             | 103.160.855           | 888.698.034           | 991.858.889            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                | 966.808.343           | 117.463.361           | 1.084.271.704          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                    | 68.655.293            | 5.938.776             | 74.594.069             |
| 281 - Recursos de Convênios                                                                            | 43.098.064            | 42.947.597            | 86.045.661             |
| 293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação                                  | 101.000.000           |                       | 101.000.000            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                              |                       | 400.349.757           | 400.349.757            |
| 912 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                     | 640.548.000           |                       | 640.548.000            |
| 4 - Investimentos                                                                                      | 6.247.959.384         | 359.746.642           | 6.607.706.026          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 908.830.227           | 65.033.140            | 973.863.367            |
| 108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde                                    | 938.377.725           |                       | 938.377.725            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                     | 1.610.246.065         | 227.834.512           | 1.838.080.577          |
| 113 - Contribuição do Salário-Educação                                                                 | 1.901.487.891         |                       | 1.901.487.891          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                | 12.416                |                       | 12.416                 |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                             | 551.029.632           | 37.310.518            | 588.340.150            |
| 246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda                                                         |                       | 7.511.597             | 7.511.597              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                | 123.797.291           | 12.553.275            | 136.350.566            |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público              | 3.084.673             |                       | 3.084.673              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                    | 23.160.440            | 657.406               | 23.817.846             |
| 281 - Recursos de Convênios                                                                            | 15.422.224            | 8.846.194             | 24.268.418             |
| 293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação                                  | 172.510.800           |                       | 172.510.800            |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                              | 9.159.835             | 2.000.000             | 11.159.835             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 1.349.835             | 2.000.000             | 3.349.835              |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                     | 7.800.000             |                       | 7.800.000              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                | 10.000                |                       | 10.000                 |
| 6 - Amortização da Dívida                                                                              | 4.015.088             | 130.218               | 4.145.306              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 4.015.088             |                       | 4.015.088              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                |                       | 130.218               | 130.218                |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                            | 1.500.000.000         |                       | 1.500.000.000          |
| 113 - Contribuição do Salário-Educação                                                                 | 1.500.000.000         |                       | 1.500.000.000          |
| <b>26101 - Ministério da Educação - Administração Direta</b>                                           | <b>2.242.209.224</b>  | <b>843.070.255</b>    | <b>3.085.279.479</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                         | 382.410.148           | 233.839.379           | 616.249.527            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 382.410.148           |                       | 382.410.148            |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                     | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                                              |                    |                    |                    |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                   |                    | 233.839.379        | 233.839.379        |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida                                                                         | 1.408.503          |                    | 1.408.503          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 1.408.503          |                    | 1.408.503          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                          | 978.095.604        | 609.230.876        | 1.587.326.480      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 395.235.561        | 4.730.876          | 399.966.437        |
| 108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde                                    | 154.632.083        |                    | 154.632.083        |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                     | 426.365.398        | 600.000.000        | 1.026.365.398      |
| 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos | 1.462.562          |                    | 1.462.562          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                             | 400.000            | 4.500.000          | 4.900.000          |
| 4 - Investimentos                                                                                      | 869.079.881        |                    | 869.079.881        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 339.996.163        |                    | 339.996.163        |
| 108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde                                    | 400.000.000        |                    | 400.000.000        |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                     | 119.373.718        |                    | 119.373.718        |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                             | 9.710.000          |                    | 9.710.000          |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                              | 7.200.000          |                    | 7.200.000          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                     | 7.200.000          |                    | 7.200.000          |
| 6 - Amortização da Dívida                                                                              | 4.015.088          |                    | 4.015.088          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 4.015.088          |                    | 4.015.088          |
| <b>26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos</b>                                                | <b>89.093.446</b>  | <b>48.677.043</b>  | <b>137.770.489</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                         | 50.781.942         | 47.522.475         | 98.304.417         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 8.208.428          | 47.522.475         | 55.730.903         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                     | 42.573.514         |                    | 42.573.514         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                          | 35.586.504         | 1.154.568          | 36.741.072         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 474.892            |                    | 474.892            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                     | 35.111.612         | 1.154.568          | 36.266.180         |
| 4 - Investimentos                                                                                      | 2.725.000          |                    | 2.725.000          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                     | 2.725.000          |                    | 2.725.000          |
| <b>26105 - Instituto Benjamin Constant</b>                                                             | <b>52.690.034</b>  | <b>33.946.078</b>  | <b>86.636.112</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                         | 26.977.652         | 32.401.688         | 59.379.340         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 4.608.240          | 32.401.688         | 37.009.928         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                     | 22.369.412         |                    | 22.369.412         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                          | 23.709.835         | 1.544.390          | 25.254.225         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 444.706            | 21.912             | 466.618            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                     | 23.257.629         | 1.522.478          | 24.780.107         |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                | 7.500              |                    | 7.500              |
| 4 - Investimentos                                                                                      | 2.002.547          |                    | 2.002.547          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                     | 1.990.131          |                    | 1.990.131          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                | 12.416             |                    | 12.416             |
| <b>26201 - Colégio Pedro II</b>                                                                        | <b>398.471.668</b> | <b>239.683.460</b> | <b>638.155.128</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                         | 302.407.648        | 234.487.412        | 536.895.060        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 47.390.918         |                    | 47.390.918         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                     | 255.016.730        |                    | 255.016.730        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                   |                    | 234.487.412        | 234.487.412        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                          | 91.546.711         | 5.196.048          | 96.742.759         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 9.825.733          |                    | 9.825.733          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                     | 71.921.438         | 5.196.048          | 77.117.486         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                | 9.799.540          |                    | 9.799.540          |
| 4 - Investimentos                                                                                      | 4.517.309          |                    | 4.517.309          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                     | 3.426.829          |                    | 3.426.829          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                             | 1.090.480          |                    | 1.090.480          |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                   | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                            |                    |                    |                      |
| <b>26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco</b>                | <b>176.071.625</b> | <b>3.317.068</b>   | <b>179.388.693</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 108.941.939        | 1.410.880          | 110.352.819          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 16.700.938         | 1.410.880          | 18.111.818           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 92.241.001         |                    | 92.241.001           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 43.031.990         | 1.906.188          | 44.938.178           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 5.963.876          |                    | 5.963.876            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 36.662.763         | 1.906.188          | 38.568.951           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 405.351            |                    | 405.351              |
| 4 - Investimentos                                                                    | 24.097.696         |                    | 24.097.696           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 815.000            |                    | 815.000              |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 18.177.764         |                    | 18.177.764           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 5.104.932          |                    | 5.104.932            |
| <b>26231 - Universidade Federal de Alagoas</b>                                       | <b>544.141.360</b> | <b>214.199.177</b> | <b>758.340.537</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 409.167.269        | 207.687.617        | 616.854.886          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 69.563.593         |                    | 69.563.593           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 339.603.676        |                    | 339.603.676          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 207.687.617        | 207.687.617          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 117.909.712        | 6.511.560          | 124.421.272          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 23.939.014         |                    | 23.939.014           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 88.448.493         | 6.511.560          | 94.960.053           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 300.000            |                    | 300.000              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 5.222.205          |                    | 5.222.205            |
| 4 - Investimentos                                                                    | 17.064.379         |                    | 17.064.379           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 109.100            |                    | 109.100              |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 16.035.279         |                    | 16.035.279           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 800.000            |                    | 800.000              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 120.000            |                    | 120.000              |
| <b>26232 - Universidade Federal da Bahia</b>                                         | <b>916.952.292</b> | <b>521.004.881</b> | <b>1.437.957.173</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 673.482.841        | 510.002.561        | 1.183.485.402        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 108.441.709        |                    | 108.441.709          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 565.041.132        |                    | 565.041.132          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 510.002.561        | 510.002.561          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 221.120.885        | 11.002.320         | 232.123.205          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 36.244.025         | 28.380             | 36.272.405           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 152.344.885        | 10.973.940         | 163.318.825          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 12.321.400         |                    | 12.321.400           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 19.837.405         |                    | 19.837.405           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 373.170            |                    | 373.170              |
| 4 - Investimentos                                                                    | 21.758.731         |                    | 21.758.731           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 15.856.685         |                    | 15.856.685           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 2.032.674          |                    | 2.032.674            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.314.712          |                    | 2.314.712            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 1.554.660          |                    | 1.554.660            |
| 5 - Inversões Financeiras                                                            | 589.835            |                    | 589.835              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 589.835            |                    | 589.835              |
| <b>26233 - Universidade Federal do Ceará</b>                                         | <b>868.672.403</b> | <b>506.136.518</b> | <b>1.374.808.921</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 628.047.451        | 496.105.838        | 1.124.153.289        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 103.102.208        |                    | 103.102.208          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 524.945.243        |                    | 524.945.243          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 496.105.838        | 496.105.838          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 186.413.759        | 10.030.680         | 196.444.439          |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                               | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                        |                      |                    |                      |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                                 | <b>32.641.470</b>    | <b>64.332</b>      | <b>32.705.802</b>    |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                        | <b>143.222.041</b>   | <b>9.966.348</b>   | <b>153.188.389</b>   |
| <b>188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</b>                                | <b>400.000</b>       |                    | <b>400.000</b>       |
| <b>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                   | <b>10.150.248</b>    |                    | <b>10.150.248</b>    |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                         | <b>54.211.193</b>    |                    | <b>54.211.193</b>    |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                                 | <b>21.100.000</b>    |                    | <b>21.100.000</b>    |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                        | <b>21.563.389</b>    |                    | <b>21.563.389</b>    |
| <b>188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</b>                                | <b>10.469.536</b>    |                    | <b>10.469.536</b>    |
| <b>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                   | <b>1.000.000</b>     |                    | <b>1.000.000</b>     |
| <b>263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b> | <b>78.268</b>        |                    | <b>78.268</b>        |
| <b>26234 - Universidade Federal do Espírito Santo</b>                                            | <b>633.405.061</b>   | <b>234.372.406</b> | <b>867.777.467</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                            | <b>482.575.398</b>   | <b>225.990.970</b> | <b>708.566.368</b>   |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                                 | <b>94.053.934</b>    |                    | <b>94.053.934</b>    |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                        | <b>388.521.464</b>   |                    | <b>388.521.464</b>   |
| <b>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b>      |                      | <b>225.990.970</b> | <b>225.990.970</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                             | <b>133.830.987</b>   | <b>8.381.436</b>   | <b>142.212.423</b>   |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                                 | <b>16.974.072</b>    | <b>3.780</b>       | <b>16.977.852</b>    |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                        | <b>90.394.900</b>    | <b>8.377.656</b>   | <b>98.772.556</b>    |
| <b>188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</b>                                | <b>100.000</b>       |                    | <b>100.000</b>       |
| <b>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                   | <b>18.843.036</b>    |                    | <b>18.843.036</b>    |
| <b>280 - Recursos Próprios Financeiros</b>                                                       | <b>1.518.979</b>     |                    | <b>1.518.979</b>     |
| <b>281 - Recursos de Convênios</b>                                                               | <b>6.000.000</b>     |                    | <b>6.000.000</b>     |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                         | <b>16.998.676</b>    |                    | <b>16.998.676</b>    |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                                 | <b>800.000</b>       |                    | <b>800.000</b>       |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                        | <b>8.565.007</b>     |                    | <b>8.565.007</b>     |
| <b>188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</b>                                | <b>1.380.000</b>     |                    | <b>1.380.000</b>     |
| <b>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                   | <b>4.837.315</b>     |                    | <b>4.837.315</b>     |
| <b>280 - Recursos Próprios Financeiros</b>                                                       | <b>416.354</b>       |                    | <b>416.354</b>       |
| <b>281 - Recursos de Convênios</b>                                                               | <b>1.000.000</b>     |                    | <b>1.000.000</b>     |
| <b>26235 - Universidade Federal de Goiás</b>                                                     | <b>813.108.057</b>   | <b>329.895.016</b> | <b>1.143.003.073</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                            | <b>620.206.249</b>   | <b>318.270.976</b> | <b>938.477.225</b>   |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                                 | <b>100.795.881</b>   |                    | <b>100.795.881</b>   |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                        | <b>519.410.368</b>   |                    | <b>519.410.368</b>   |
| <b>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b>      |                      | <b>318.270.976</b> | <b>318.270.976</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                             | <b>165.783.574</b>   | <b>11.624.040</b>  | <b>177.407.614</b>   |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                                 | <b>25.829.632</b>    | <b>13.248</b>      | <b>25.842.880</b>    |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                        | <b>121.741.596</b>   | <b>11.610.792</b>  | <b>133.352.388</b>   |
| <b>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                   | <b>18.212.346</b>    |                    | <b>18.212.346</b>    |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                         | <b>27.118.234</b>    |                    | <b>27.118.234</b>    |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                                 | <b>6.060.000</b>     |                    | <b>6.060.000</b>     |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                        | <b>18.858.234</b>    |                    | <b>18.858.234</b>    |
| <b>188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</b>                                | <b>1.200.000</b>     |                    | <b>1.200.000</b>     |
| <b>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                   | <b>1.000.000</b>     |                    | <b>1.000.000</b>     |
| <b>26236 - Universidade Federal Fluminense</b>                                                   | <b>1.231.788.533</b> | <b>614.314.799</b> | <b>1.846.103.332</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                            | <b>953.791.259</b>   | <b>604.125.863</b> | <b>1.557.917.122</b> |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                                 | <b>1.642.674</b>     |                    | <b>1.642.674</b>     |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                        | <b>952.148.585</b>   |                    | <b>952.148.585</b>   |
| <b>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b>         |                      | <b>604.125.863</b> | <b>604.125.863</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                             | <b>241.164.222</b>   | <b>10.188.936</b>  | <b>251.353.158</b>   |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                                 | <b>32.158.568</b>    | <b>144.684</b>     | <b>32.303.252</b>    |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                        | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                 |                      |                    |                      |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 184.242.856          | 10.044.252         | 194.287.108          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 3.504.735            |                    | 3.504.735            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 20.288.338           |                    | 20.288.338           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 969.725              |                    | 969.725              |
| 4 - Investimentos                                                                         | 36.833.052           |                    | 36.833.052           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 530.000              |                    | 530.000              |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 27.049.878           |                    | 27.049.878           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 4.077.529            |                    | 4.077.529            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 5.175.645            |                    | 5.175.645            |
| <b>26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora</b>                                       | <b>751.416.402</b>   | <b>180.304.859</b> | <b>931.721.261</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 414.116.951          | 170.720.891        | 584.837.842          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 66.338.140           |                    | 66.338.140           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 347.778.811          |                    | 347.778.811          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |                      | 170.720.891        | 170.720.891          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 296.271.898          | 9.583.968          | 305.855.866          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 18.189.016           |                    | 18.189.016           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 95.505.296           | 9.583.968          | 105.089.264          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 2.050.000            |                    | 2.050.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 175.574.874          |                    | 175.574.874          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 4.952.712            |                    | 4.952.712            |
| 4 - Investimentos                                                                         | 41.027.553           |                    | 41.027.553           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 40.317.553           |                    | 40.317.553           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 710.000              |                    | 710.000              |
| <b>26238 - Universidade Federal de Minas Gerais</b>                                       | <b>1.304.952.036</b> | <b>635.455.284</b> | <b>1.940.407.320</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 964.816.508          | 617.504.160        | 1.582.320.668        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 27.418.809           |                    | 27.418.809           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 937.397.699          |                    | 937.397.699          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                      | 617.504.160        | 617.504.160          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 290.460.814          | 17.951.124         | 308.411.938          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 35.040.732           | 214.536            | 35.255.268           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 209.287.940          | 17.736.588         | 227.024.528          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 1.779.809            |                    | 1.779.809            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 32.178.436           |                    | 32.178.436           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 1.100.174            |                    | 1.100.174            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                               | 11.073.723           |                    | 11.073.723           |
| 4 - Investimentos                                                                         | 49.674.714           |                    | 49.674.714           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 8.300.000            |                    | 8.300.000            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 28.132.709           |                    | 28.132.709           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 6.753.518            |                    | 6.753.518            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 5.792.686            |                    | 5.792.686            |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público | 195.801              |                    | 195.801              |
| 281 - Recursos de Convênios                                                               | 500.000              |                    | 500.000              |
| <b>26239 - Universidade Federal do Pará</b>                                               | <b>893.989.072</b>   | <b>312.999.402</b> | <b>1.206.988.474</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 663.758.147          | 304.719.870        | 968.478.017          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 111.743.349          |                    | 111.743.349          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 552.014.798          |                    | 552.014.798          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |                      | 304.719.870        | 304.719.870          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 197.690.377          | 8.279.532          | 205.969.909          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 32.138.760           |                    | 32.138.760           |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                         |                      |                    |                      |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 150.181.463          | 8.279.532          | 158.460.995          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 650.000              |                    | 650.000              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 12.190.315           |                    | 12.190.315           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                               | 1.227.870            |                    | 1.227.870            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                       | 1.301.969            |                    | 1.301.969            |
| 4 - Investimentos                                                                 | 32.540.548           |                    | 32.540.548           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 4.077.265            |                    | 4.077.265            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 25.182.033           |                    | 25.182.033           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 1.800.000            |                    | 1.800.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 1.422.698            |                    | 1.422.698            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                               | 25.057               |                    | 25.057               |
| 281 - Recursos de Convênios                                                       | 33.495               |                    | 33.495               |
| <b>26240 - Universidade Federal da Paraíba</b>                                    | <b>1.006.392.252</b> | <b>486.805.943</b> | <b>1.493.198.195</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                    | 800.522.712          | 472.560.611        | 1.273.083.323        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 101.291.192          |                    | 101.291.192          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 699.231.520          |                    | 699.231.520          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 472.560.611        | 472.560.611          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                     | 171.742.744          | 14.245.332         | 185.988.076          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 38.090.322           |                    | 38.090.322           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 129.585.193          | 14.245.332         | 143.830.525          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 4.067.229            |                    | 4.067.229            |
| 4 - Investimentos                                                                 | 34.126.796           |                    | 34.126.796           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 1.000.000            |                    | 1.000.000            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 31.867.028           |                    | 31.867.028           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 459.768              |                    | 459.768              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 800.000              |                    | 800.000              |
| <b>26241 - Universidade Federal do Paraná</b>                                     | <b>967.645.886</b>   | <b>462.718.523</b> | <b>1.430.364.409</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                    | 698.884.048          | 448.583.363        | 1.147.467.411        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 14.408.774           |                    | 14.408.774           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 684.475.274          |                    | 684.475.274          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 448.583.363        | 448.583.363          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                     | 232.874.962          | 14.135.160         | 247.010.122          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 23.535.759           | 181.632            | 23.717.391           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 156.208.029          | 13.953.528         | 170.161.557          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 39.879.560           |                    | 39.879.560           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                               | 7.118.956            |                    | 7.118.956            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                       | 6.132.658            |                    | 6.132.658            |
| 4 - Investimentos                                                                 | 35.886.876           |                    | 35.886.876           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 5.208.603            |                    | 5.208.603            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 21.978.273           |                    | 21.978.273           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 850.000              |                    | 850.000              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 6.000.000            |                    | 6.000.000            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                               | 1.000.000            |                    | 1.000.000            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                       | 850.000              |                    | 850.000              |
| <b>26242 - Universidade Federal de Pernambuco</b>                                 | <b>1.029.756.740</b> | <b>424.864.637</b> | <b>1.454.621.377</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                    | 782.989.945          | 411.602.237        | 1.194.592.182        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 127.994.928          |                    | 127.994.928          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 654.995.017          |                    | 654.995.017          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 411.602.237        | 411.602.237          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                     | 215.097.013          | 13.262.400         | 228.359.413          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 36.727.898           | 22.704             | 36.750.602           |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                        | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL    | TOTAL                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                 |                      |                      |                      |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 157.843.883          | 13.239.696           | 171.083.579          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 19.097.774           |                      | 19.097.774           |
| 281 - Recursos de Convênios                                                               | 1.427.458            |                      | 1.427.458            |
| 4 - Investimentos                                                                         | 31.669.782           |                      | 31.669.782           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 160.000              |                      | 160.000              |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 27.091.079           |                      | 27.091.079           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 1.300.000            |                      | 1.300.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 131.597              |                      | 131.597              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 2.942.288            |                      | 2.942.288            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                               | 44.818               |                      | 44.818               |
| <b>26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>                                | <b>1.007.958.288</b> | <b>505.443.043</b>   | <b>1.513.401.331</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 727.317.354          | 489.222.279          | 1.216.539.633        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 115.658.795          |                      | 115.658.795          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 611.658.559          |                      | 611.658.559          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |                      | 489.222.279          | 489.222.279          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 200.843.298          | 16.220.764           | 217.064.062          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 33.335.642           | 740.452              | 34.076.094           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 145.442.632          | 15.480.312           | 160.922.944          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 3.582.018            |                      | 3.582.018            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 17.520.597           |                      | 17.520.597           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 962.409              |                      | 962.409              |
| 4 - Investimentos                                                                         | 79.797.636           |                      | 79.797.636           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 7.979.713            |                      | 7.979.713            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 45.486.058           |                      | 45.486.058           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 14.275.945           |                      | 14.275.945           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 8.113.659            |                      | 8.113.659            |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público | 156.919              |                      | 156.919              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 3.785.342            |                      | 3.785.342            |
| <b>26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul</b>                                  | <b>1.265.807.908</b> | <b>583.954.664</b>   | <b>1.849.762.572</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 998.550.910          | 570.413.708          | 1.568.964.618        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 103.090.274          |                      | 103.090.274          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 895.460.636          |                      | 895.460.636          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |                      | 570.413.708          | 570.413.708          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 245.889.085          | 13.540.956           | 259.430.041          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 38.197.518           |                      | 38.197.518           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 179.770.959          | 13.540.956           | 193.311.915          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 560.000              |                      | 560.000              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 20.198.986           |                      | 20.198.986           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 7.161.622            |                      | 7.161.622            |
| 4 - Investimentos                                                                         | 21.367.913           |                      | 21.367.913           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 12.883.067           |                      | 12.883.067           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 400.000              |                      | 400.000              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 8.000.000            |                      | 8.000.000            |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público | 84.846               |                      | 84.846               |
| <b>26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>                                     | <b>2.079.660.269</b> | <b>1.070.983.738</b> | <b>3.150.644.007</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 1.559.288.549        | 1.053.630.874        | 2.612.919.423        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 3.709.912            |                      | 3.709.912            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 1.555.578.637        |                      | 1.555.578.637        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                      | 1.053.630.874        | 1.053.630.874        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 481.553.925          | 17.352.864           | 498.906.789          |



**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                        | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                 |                    |                    |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 52.867.563         | 216.048            | 53.083.611           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 360.113.247        | 17.136.816         | 377.250.063          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 12.663.652         |                    | 12.663.652           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 55.892.387         |                    | 55.892.387           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 17.076             |                    | 17.076               |
| 4 - Investimentos                                                                         | 38.817.795         |                    | 38.817.795           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 34.581.911         |                    | 34.581.911           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 3.235.884          |                    | 3.235.884            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 1.000.000          |                    | 1.000.000            |
| <b>26246 - Universidade Federal de Santa Catarina</b>                                     | <b>974.556.224</b> | <b>435.435.474</b> | <b>1.409.991.698</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 731.253.130        | 421.077.930        | 1.152.331.060        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 127.504.095        |                    | 127.504.095          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 603.749.035        |                    | 603.749.035          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |                    | 421.077.930        | 421.077.930          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 204.293.411        | 14.357.544         | 218.650.955          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 23.662.667         | 70.248             | 23.732.915           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 142.230.237        | 14.287.296         | 156.517.533          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 850.000            |                    | 850.000              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 33.096.596         |                    | 33.096.596           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 1.453.911          |                    | 1.453.911            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                               | 3.000.000          |                    | 3.000.000            |
| 4 - Investimentos                                                                         | 38.249.683         |                    | 38.249.683           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 800.000            |                    | 800.000              |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 26.342.157         |                    | 26.342.157           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 7.600.000          |                    | 7.600.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 3.000.000          |                    | 3.000.000            |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público | 7.526              |                    | 7.526                |
| 281 - Recursos de Convênios                                                               | 500.000            |                    | 500.000              |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                 | 760.000            |                    | 760.000              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 760.000            |                    | 760.000              |
| <b>26247 - Universidade Federal de Santa Maria</b>                                        | <b>766.899.418</b> | <b>331.040.396</b> | <b>1.097.939.814</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 579.990.355        | 323.656.856        | 903.647.211          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 101.556.910        |                    | 101.556.910          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 478.433.445        |                    | 478.433.445          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |                    | 323.656.856        | 323.656.856          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 155.285.056        | 7.383.540          | 162.668.596          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 28.505.033         | 102.168            | 28.607.201           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 120.239.023        | 7.281.372          | 127.520.395          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 4.776.370          |                    | 4.776.370            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 1.764.630          |                    | 1.764.630            |
| 4 - Investimentos                                                                         | 31.624.007         |                    | 31.624.007           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 28.822.006         |                    | 28.822.006           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 259.000            |                    | 259.000              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 2.543.001          |                    | 2.543.001            |
| <b>26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco</b>                                   | <b>468.082.701</b> | <b>133.150.430</b> | <b>601.233.131</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 354.879.866        | 128.382.686        | 483.262.552          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 63.791.154         |                    | 63.791.154           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 291.088.712        |                    | 291.088.712          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |                    | 128.382.686        | 128.382.686          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 86.753.288         | 4.767.744          | 91.521.032           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 12.778.206         |                    | 12.778.206           |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                         |                    |                    |                    |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 72.923.932         | 4.767.744          | 77.691.676         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 1.051.150          |                    | 1.051.150          |
| 4 - Investimentos                                                                 | 26.449.547         |                    | 26.449.547         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 110.000            |                    | 110.000            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 25.675.904         |                    | 25.675.904         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 663.643            |                    | 663.643            |
| <b>26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</b>                       | <b>475.473.575</b> | <b>155.820.673</b> | <b>631.294.248</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                    | 380.587.374        | 150.703.849        | 531.291.223        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 60.341.424         |                    | 60.341.424         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 320.245.950        |                    | 320.245.950        |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 150.703.849        | 150.703.849        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                     | 83.977.524         | 5.116.824          | 89.094.348         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 12.435.988         |                    | 12.435.988         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 67.740.134         | 5.116.824          | 72.856.958         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 2.000.000          |                    | 2.000.000          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 1.488.512          |                    | 1.488.512          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                               | 312.890            |                    | 312.890            |
| 4 - Investimentos                                                                 | 10.908.677         |                    | 10.908.677         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 5.868.680          |                    | 5.868.680          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 3.700.000          |                    | 3.700.000          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 1.128.425          |                    | 1.128.425          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                               | 211.572            |                    | 211.572            |
| <b>26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima</b>                           | <b>185.286.666</b> | <b>16.221.343</b>  | <b>201.508.009</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                    | 134.282.439        | 14.409.247         | 148.691.686        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 21.830.067         | 14.409.247         | 36.239.314         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 112.452.372        |                    | 112.452.372        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                     | 40.555.276         | 1.812.096          | 42.367.372         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 5.800.531          |                    | 5.800.531          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 32.034.962         | 1.812.096          | 33.847.058         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 200.000            |                    | 200.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 2.519.783          |                    | 2.519.783          |
| 4 - Investimentos                                                                 | 10.448.951         |                    | 10.448.951         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 9.948.951          |                    | 9.948.951          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 500.000            |                    | 500.000            |
| <b>26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins</b>                         | <b>322.704.634</b> | <b>34.431.042</b>  | <b>357.135.676</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                    | 217.844.862        | 3.617.627          | 221.462.489        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 35.281.838         | 3.617.627          | 38.899.465         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 182.563.024        |                    | 182.563.024        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                     | 74.810.577         | 4.034.640          | 78.845.217         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 18.499.113         |                    | 18.499.113         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 52.649.603         | 4.034.640          | 56.684.243         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 259.768            |                    | 259.768            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 3.402.093          |                    | 3.402.093          |
| 4 - Investimentos                                                                 | 30.049.195         | 26.778.775         | 56.827.970         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 200.000            | 23.300.000         | 23.500.000         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 29.849.195         |                    | 29.849.195         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        |                    | 3.478.775          | 3.478.775          |
| <b>26252 - Universidade Federal de Campina Grande</b>                             | <b>517.451.683</b> | <b>135.614.168</b> | <b>653.065.851</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                    | 390.219.720        | 129.635.552        | 519.855.272        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 72.669.713         |                    | 72.669.713         |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                         |                    |                   |                    |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 317.550.007        |                   | 317.550.007        |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 129.635.552       | 129.635.552        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                     | 97.036.694         | 5.978.616         | 103.015.310        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 16.061.717         |                   | 16.061.717         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 78.777.628         | 5.978.616         | 84.756.244         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 2.197.349          |                   | 2.197.349          |
| 4 - Investimentos                                                                 | 30.195.269         |                   | 30.195.269         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 2.700.000          |                   | 2.700.000          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 21.845.269         |                   | 21.845.269         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 5.650.000          |                   | 5.650.000          |
| <b>26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia</b>                             | <b>153.325.512</b> | <b>34.543.837</b> | <b>187.869.349</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                    | 110.921.811        | 33.193.729        | 144.115.540        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 17.816.068         | 33.193.729        | 51.009.797         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 93.105.743         |                   | 93.105.743         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                     | 38.681.917         | 1.350.108         | 40.032.025         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 4.830.307          |                   | 4.830.307          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 32.886.138         | 1.350.108         | 34.236.246         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 500.000            |                   | 500.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 414.438            |                   | 414.438            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                               | 51.034             |                   | 51.034             |
| 4 - Investimentos                                                                 | 3.721.784          |                   | 3.721.784          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 22.800             |                   | 22.800             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 3.098.984          |                   | 3.098.984          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 600.000            |                   | 600.000            |
| <b>26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>                          | <b>224.424.894</b> | <b>88.837.664</b> | <b>313.262.558</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                    | 167.347.465        | 84.935.624        | 252.283.089        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 25.990.405         | 84.935.624        | 110.926.029        |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 141.357.060        |                   | 141.357.060        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                     | 50.299.975         | 3.902.040         | 54.202.015         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 8.452.204          | 7.572             | 8.459.776          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 40.874.932         | 3.894.468         | 44.769.400         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 500.000            |                   | 500.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 402.327            |                   | 402.327            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                               | 70.512             |                   | 70.512             |
| 4 - Investimentos                                                                 | 6.777.454          |                   | 6.777.454          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 100.000            |                   | 100.000            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 6.147.454          |                   | 6.147.454          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 500.000            |                   | 500.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 30.000             |                   | 30.000             |
| <b>26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri</b>             | <b>226.677.758</b> | <b>14.440.620</b> | <b>241.118.378</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                    | 160.339.797        | 10.368.540        | 170.708.337        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 25.201.313         | 10.368.540        | 35.569.853         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 135.138.484        |                   | 135.138.484        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                     | 43.223.208         | 4.072.080         | 47.295.288         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 7.206.373          | 5.832             | 7.212.205          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 34.457.168         | 4.066.248         | 38.523.416         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 1.559.667          |                   | 1.559.667          |
| 4 - Investimentos                                                                 | 23.114.753         |                   | 23.114.753         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 440.778            |                   | 440.778            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 18.323.975         |                   | 18.323.975         |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                         |                    |                   |                    |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 4.350.000          |                   | 4.350.000          |
| <b>26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca</b>     | <b>278.553.508</b> | <b>93.854.484</b> | <b>372.407.992</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                    | 214.068.421        | 91.012.740        | 305.081.161        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 36.369.254         |                   | 36.369.254         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 177.699.167        |                   | 177.699.167        |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 91.012.740        | 91.012.740         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                     | 56.567.959         | 2.841.744         | 59.409.703         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 9.072.056          |                   | 9.072.056          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 45.376.184         | 2.841.744         | 48.217.928         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 2.119.719          |                   | 2.119.719          |
| 4 - Investimentos                                                                 | 7.917.128          |                   | 7.917.128          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 4.826.829          |                   | 4.826.829          |
| 281 - Recursos de Convênios                                                       | 3.090.299          |                   | 3.090.299          |
| <b>26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais</b>             | <b>359.419.056</b> | <b>75.443.238</b> | <b>434.862.294</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                    | 278.667.803        | 70.851.690        | 349.519.493        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 41.765.349         |                   | 41.765.349         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 236.902.454        |                   | 236.902.454        |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 70.851.690        | 70.851.690         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                     | 69.151.253         | 4.591.548         | 73.742.801         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 9.933.086          |                   | 9.933.086          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 55.546.849         | 4.591.548         | 60.138.397         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 3.671.318          |                   | 3.671.318          |
| 4 - Investimentos                                                                 | 11.600.000         |                   | 11.600.000         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 11.000.000         |                   | 11.000.000         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 400.000            |                   | 400.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 200.000            |                   | 200.000            |
| <b>26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná</b>                         | <b>799.314.772</b> | <b>88.060.122</b> | <b>887.374.894</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                    | 628.186.709        | 76.611.990        | 704.798.699        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 99.934.948         |                   | 99.934.948         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 528.251.761        |                   | 528.251.761        |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 76.611.990        | 76.611.990         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                     | 139.895.900        | 11.448.132        | 151.344.032        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 19.794.647         |                   | 19.794.647         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 113.865.022        | 11.448.132        | 125.313.154        |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 300.000            |                   | 300.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 4.231.211          |                   | 4.231.211          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                               | 1.705.020          |                   | 1.705.020          |
| 4 - Investimentos                                                                 | 31.232.163         |                   | 31.232.163         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 1.000.000          |                   | 1.000.000          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 26.429.163         |                   | 26.429.163         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 1.803.000          |                   | 1.803.000          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 2.000.000          |                   | 2.000.000          |
| <b>26260 - Universidade Federal de Alfenas</b>                                    | <b>176.087.978</b> | <b>28.678.657</b> | <b>204.766.635</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                    | 131.173.950        | 26.511.781        | 157.685.731        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 20.161.050         | 26.511.781        | 46.672.831         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 111.012.900        |                   | 111.012.900        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                     | 38.821.119         | 2.166.876         | 40.987.995         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 5.800.656          |                   | 5.800.656          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 31.630.881         | 2.166.876         | 33.797.757         |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                        | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                                 |                    |                    |                    |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 1.389.582          |                    | 1.389.582          |
| 4 - Investimentos                                                                         | 6.092.909          |                    | 6.092.909          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 47.839             |                    | 47.839             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 6.045.070          |                    | 6.045.070          |
| <b>26261 - Universidade Federal de Itajubá</b>                                            | <b>164.721.237</b> | <b>44.833.263</b>  | <b>209.554.500</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 126.011.268        | 41.992.587         | 168.003.855        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 21.885.802         | 41.992.587         | 63.878.389         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 104.125.466        |                    | 104.125.466        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 31.623.525         | 2.840.676          | 34.464.201         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 4.414.857          |                    | 4.414.857          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 26.690.250         | 2.840.676          | 29.530.926         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 518.418            |                    | 518.418            |
| 4 - Investimentos                                                                         | 7.086.444          |                    | 7.086.444          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 62.000             |                    | 62.000             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 6.778.613          |                    | 6.778.613          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 245.831            |                    | 245.831            |
| <b>26262 - Universidade Federal de São Paulo</b>                                          | <b>697.633.617</b> | <b>229.255.963</b> | <b>926.889.580</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 534.074.177        | 225.242.131        | 759.316.308        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 101.160.580        |                    | 101.160.580        |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 432.913.597        |                    | 432.913.597        |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |                    | 225.242.131        | 225.242.131        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 123.556.338        | 4.013.832          | 127.570.170        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 11.612.493         |                    | 11.612.493         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 88.886.965         | 4.013.832          | 92.900.797         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 4.000.000          |                    | 4.000.000          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 19.056.880         |                    | 19.056.880         |
| 4 - Investimentos                                                                         | 40.003.102         |                    | 40.003.102         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 34.589.942         |                    | 34.589.942         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 3.650.000          |                    | 3.650.000          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 411.909            |                    | 411.909            |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público | 1.351.251          |                    | 1.351.251          |
| <b>26263 - Universidade Federal de Lavras</b>                                             | <b>291.367.358</b> | <b>61.303.192</b>  | <b>352.670.550</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 204.452.700        | 56.753.356         | 261.206.056        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 36.911.114         | 56.753.356         | 93.664.470         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 167.541.586        |                    | 167.541.586        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 57.977.041         | 4.549.836          | 62.526.877         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 6.369.677          |                    | 6.369.677          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 46.857.919         | 4.549.836          | 51.407.755         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 4.749.445          |                    | 4.749.445          |
| 4 - Investimentos                                                                         | 28.937.617         |                    | 28.937.617         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 10.021.000         |                    | 10.021.000         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 17.666.617         |                    | 17.666.617         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 750.000            |                    | 750.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 500.000            |                    | 500.000            |
| <b>26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>                                   | <b>236.899.899</b> | <b>37.263.440</b>  | <b>274.154.339</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 168.255.463        | 34.489.796         | 202.745.259        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 29.301.211         |                    | 29.301.211         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 138.954.252        |                    | 138.954.252        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                    | 34.489.796         | 34.489.796         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 48.857.190         | 2.773.644          | 51.630.834         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 8.063.451          |                    | 8.063.451          |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                 | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL              |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                          |                    |                   |                    |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 40.360.529         | 2.773.644         | 43.134.173         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional         | 55.000             |                   | 55.000             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                            | 378.210            |                   | 378.210            |
| 4 - Investimentos                                                  | 19.778.246         |                   | 19.778.246         |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 8.232.886          |                   | 8.232.886          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 9.690.871          |                   | 9.690.871          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional         | 1.595.000          |                   | 1.595.000          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                            | 259.489            |                   | 259.489            |
| <b>26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA</b>   | <b>281.886.863</b> | <b>2.471.415</b>  | <b>284.358.278</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 210.562.424        | 288.015           | 210.850.439        |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 33.121.725         | 288.015           | 33.409.740         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 177.440.699        |                   | 177.440.699        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 54.806.477         | 2.183.400         | 56.989.877         |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 10.049.731         |                   | 10.049.731         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 43.525.190         | 2.183.400         | 45.708.590         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                            | 934.713            |                   | 934.713            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                | 157.897            |                   | 157.897            |
| 281 - Recursos de Convênios                                        | 138.946            |                   | 138.946            |
| 4 - Investimentos                                                  | 16.517.962         |                   | 16.517.962         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 16.517.962         |                   | 16.517.962         |
| <b>26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana</b> | <b>153.072.849</b> | <b>1.363.596</b>  | <b>154.436.445</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 92.303.446         |                   | 92.303.446         |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 15.120.788         |                   | 15.120.788         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 77.182.658         |                   | 77.182.658         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 41.988.023         | 1.363.596         | 43.351.619         |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 8.144.707          |                   | 8.144.707          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 33.735.881         | 1.363.596         | 35.099.477         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                            | 40.700             |                   | 40.700             |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                | 2.335              |                   | 2.335              |
| 281 - Recursos de Convênios                                        | 64.400             |                   | 64.400             |
| 4 - Investimentos                                                  | 18.781.380         |                   | 18.781.380         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 15.710.181         |                   | 15.710.181         |
| 281 - Recursos de Convênios                                        | 3.071.199          |                   | 3.071.199          |
| <b>26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia</b>           | <b>237.108.809</b> | <b>37.653.062</b> | <b>274.761.871</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 174.314.307        | 35.281.838        | 209.596.145        |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 29.772.975         | 35.281.838        | 65.054.813         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 144.541.332        |                   | 144.541.332        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 46.609.518         | 2.371.224         | 48.980.742         |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 8.223.473          |                   | 8.223.473          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 36.589.787         | 2.371.224         | 38.961.011         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional         | 1.694.286          |                   | 1.694.286          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                            | 95.562             |                   | 95.562             |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                | 6.410              |                   | 6.410              |
| 4 - Investimentos                                                  | 16.184.984         |                   | 16.184.984         |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 1.060.000          |                   | 1.060.000          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 11.124.984         |                   | 11.124.984         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional         | 4.000.000          |                   | 4.000.000          |
| <b>26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro</b>             | <b>278.095.967</b> | <b>94.578.000</b> | <b>372.673.967</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 208.329.054        | 93.086.448        | 301.415.502        |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 36.245.809         | 93.086.448        | 129.332.257        |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 172.083.245        |                   | 172.083.245        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 63.884.206         | 1.491.552         | 65.375.758         |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                         |                      |                    |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 8.014.665            | 11.352             | 8.026.017            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 54.755.358           | 1.480.200          | 56.235.558           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 726.467              |                    | 726.467              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                               | 387.716              |                    | 387.716              |
| 4 - Investimentos                                                                 | 5.882.707            |                    | 5.882.707            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 4.882.707            |                    | 4.882.707            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 900.000              |                    | 900.000              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 100.000              |                    | 100.000              |
| <b>26270 - Fundação Universidade do Amazonas</b>                                  | <b>515.872.125</b>   | <b>129.340.175</b> | <b>645.212.300</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                    | 362.202.129          | 124.393.679        | 486.595.808          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 56.964.768           |                    | 56.964.768           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 305.237.361          |                    | 305.237.361          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 124.393.679        | 124.393.679          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                     | 124.378.329          | 4.946.496          | 129.324.825          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 23.113.216           | 9.072              | 23.122.288           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 93.943.981           | 4.937.424          | 98.881.405           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 200.000              |                    | 200.000              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 4.255.325            |                    | 4.255.325            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                               | 434.635              |                    | 434.635              |
| 281 - Recursos de Convênios                                                       | 2.431.172            |                    | 2.431.172            |
| 4 - Investimentos                                                                 | 29.291.667           |                    | 29.291.667           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 127.163              |                    | 127.163              |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 27.660.377           |                    | 27.660.377           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 350.000              |                    | 350.000              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 1.154.127            |                    | 1.154.127            |
| <b>26271 - Fundação Universidade de Brasília</b>                                  | <b>1.292.692.314</b> | <b>374.952.701</b> | <b>1.667.645.015</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                    | 986.283.461          | 365.059.013        | 1.351.342.474        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 12.234.126           |                    | 12.234.126           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 974.049.335          |                    | 974.049.335          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 365.059.013        | 365.059.013          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                     | 248.310.642          | 9.893.688          | 258.204.330          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 34.961.399           | 37.836             | 34.999.235           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 139.328.066          | 9.855.852          | 149.183.918          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 2.150.000            |                    | 2.150.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 57.742.359           |                    | 57.742.359           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                               | 14.128.818           |                    | 14.128.818           |
| 4 - Investimentos                                                                 | 58.098.211           |                    | 58.098.211           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 1.160.000            |                    | 1.160.000            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 24.594.210           |                    | 24.594.210           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 2.200.000            |                    | 2.200.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 30.144.001           |                    | 30.144.001           |
| <b>26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão</b>                          | <b>505.317.351</b>   | <b>188.412.556</b> | <b>693.729.907</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                    | 393.358.472          | 183.249.544        | 576.608.016          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 62.004.432           |                    | 62.004.432           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 331.354.040          |                    | 331.354.040          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 183.249.544        | 183.249.544          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                     | 99.886.290           | 5.163.012          | 105.049.302          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 16.770.462           |                    | 16.770.462           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 74.261.984           | 5.163.012          | 79.424.996           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 2.800.000            |                    | 2.800.000            |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                        | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                                 |                    |                    |                    |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 5.174.885          |                    | 5.174.885          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 878.959            |                    | 878.959            |
| 4 - Investimentos                                                                         | 12.072.589         |                    | 12.072.589         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 500.000            |                    | 500.000            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 6.972.589          |                    | 6.972.589          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 3.200.000          |                    | 3.200.000          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 1.400.000          |                    | 1.400.000          |
| <b>26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS</b>                           | <b>338.952.641</b> | <b>124.546.118</b> | <b>463.498.759</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 243.202.579        | 119.612.630        | 362.815.209        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 43.690.018         |                    | 43.690.018         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 199.512.561        |                    | 199.512.561        |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |                    | 119.612.630        | 119.612.630        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 74.122.752         | 4.933.488          | 79.056.240         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 8.743.661          |                    | 8.743.661          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 64.103.010         | 4.933.488          | 69.036.498         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 523.949            |                    | 523.949            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                               | 752.132            |                    | 752.132            |
| 4 - Investimentos                                                                         | 21.627.310         |                    | 21.627.310         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 200.000            |                    | 200.000            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 15.667.966         |                    | 15.667.966         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 809.770            |                    | 809.770            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 1.775.921          |                    | 1.775.921          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 1.798.826          |                    | 1.798.826          |
| 281 - Recursos de Convênios                                                               | 1.374.827          |                    | 1.374.827          |
| <b>26274 - Universidade Federal de Uberlândia</b>                                         | <b>738.689.276</b> | <b>234.984.700</b> | <b>973.673.976</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 559.814.289        | 223.571.644        | 783.385.933        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 90.541.305         |                    | 90.541.305         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 469.272.984        |                    | 469.272.984        |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |                    | 223.571.644        | 223.571.644        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 159.595.271        | 11.413.056         | 171.008.327        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 21.449.470         |                    | 21.449.470         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 131.115.686        | 11.413.056         | 142.528.742        |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 6.268.722          |                    | 6.268.722          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 761.393            |                    | 761.393            |
| 4 - Investimentos                                                                         | 19.279.716         |                    | 19.279.716         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 2.096.650          |                    | 2.096.650          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 16.719.154         |                    | 16.719.154         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 250.000            |                    | 250.000            |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público | 213.912            |                    | 213.912            |
| <b>26275 - Fundação Universidade Federal do Acre</b>                                      | <b>253.242.440</b> | <b>65.876.158</b>  | <b>319.118.598</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 181.442.469        | 64.011.334         | 245.453.803        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 29.155.396         | 64.011.334         | 93.166.730         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 152.287.073        |                    | 152.287.073        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 55.242.335         | 1.864.824          | 57.107.159         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 10.358.974         |                    | 10.358.974         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 43.520.285         | 1.864.824          | 45.385.109         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 600.000            |                    | 600.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 763.076            |                    | 763.076            |
| 4 - Investimentos                                                                         | 16.557.636         |                    | 16.557.636         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 1.230.000          |                    | 1.230.000          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 13.795.440         |                    | 13.795.440         |



**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                        | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                                 |                    |                    |                    |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 700.000            |                    | 700.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 400.000            |                    | 400.000            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 38.446             |                    | 38.446             |
| 281 - Recursos de Convênios                                                               | 393.750            |                    | 393.750            |
| <b>26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso</b>                               | <b>644.095.424</b> | <b>202.668.222</b> | <b>846.763.646</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 492.027.129        | 192.880.434        | 684.907.563        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 73.639.166         |                    | 73.639.166         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 418.387.963        |                    | 418.387.963        |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |                    | 192.880.434        | 192.880.434        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 133.079.518        | 9.787.788          | 142.867.306        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 18.055.598         | 22.704             | 18.078.302         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 107.488.848        | 9.765.084          | 117.253.932        |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 7.535.072          |                    | 7.535.072          |
| 4 - Investimentos                                                                         | 18.988.777         |                    | 18.988.777         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 840.000            |                    | 840.000            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 15.506.312         |                    | 15.506.312         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 2.406.699          |                    | 2.406.699          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 200.000            |                    | 200.000            |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público | 35.766             |                    | 35.766             |
| <b>26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto</b>                                | <b>326.613.422</b> | <b>73.649.024</b>  | <b>400.262.446</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 246.607.847        | 69.267.608         | 315.875.455        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 40.334.121         | 69.267.608         | 109.601.729        |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 206.273.726        |                    | 206.273.726        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 73.636.356         | 4.381.416          | 78.017.772         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 11.862.454         | 11.736             | 11.874.190         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 57.602.138         | 4.369.680          | 61.971.818         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 800.000            |                    | 800.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 3.371.764          |                    | 3.371.764          |
| 4 - Investimentos                                                                         | 6.369.219          |                    | 6.369.219          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 5.969.219          |                    | 5.969.219          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 400.000            |                    | 400.000            |
| <b>26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>                                   | <b>506.110.922</b> | <b>186.692.699</b> | <b>692.803.621</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 391.950.272        | 179.001.323        | 570.951.595        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 73.395.765         |                    | 73.395.765         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 318.554.507        |                    | 318.554.507        |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |                    | 179.001.323        | 179.001.323        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 101.483.632        | 7.691.376          | 109.175.008        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 16.204.045         | 729.156            | 16.933.201         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 70.398.458         | 6.962.220          | 77.360.678         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 11.497.021         |                    | 11.497.021         |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 634.108            |                    | 634.108            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                               | 2.750.000          |                    | 2.750.000          |
| 4 - Investimentos                                                                         | 12.667.018         |                    | 12.667.018         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 10.801.914         |                    | 10.801.914         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 600.000            |                    | 600.000            |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público | 665.104            |                    | 665.104            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                               | 600.000            |                    | 600.000            |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                 | 10.000             |                    | 10.000             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 10.000             |                    | 10.000             |
| <b>26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí</b>                                     | <b>614.231.713</b> | <b>161.580.920</b> | <b>775.812.633</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 426.720.222        | 154.260.834        | 580.981.056        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 67.911.843         | 63.497.157         | 131.409.000        |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                   | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                            |                    |                    |                    |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 358.808.379        |                    | 358.808.379        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 90.763.677         | 90.763.677         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 146.340.334        | 7.320.086          | 153.660.420        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 24.025.675         | 61.490             | 24.087.165         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 114.520.665        | 7.258.596          | 121.779.261        |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 800.000            |                    | 800.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 6.993.994          |                    | 6.993.994          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 41.171.157         |                    | 41.171.157         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 3.393.976          |                    | 3.393.976          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 19.196.059         |                    | 19.196.059         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 15.581.122         |                    | 15.581.122         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 3.000.000          |                    | 3.000.000          |
| <b>26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos</b>                           | <b>468.928.952</b> | <b>116.718.023</b> | <b>585.646.975</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 372.749.442        | 109.877.723        | 482.627.165        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 59.740.837         |                    | 59.740.837         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 313.008.605        |                    | 313.008.605        |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 109.877.723        | 109.877.723        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 77.172.505         | 6.840.300          | 84.012.805         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 8.941.366          |                    | 8.941.366          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 61.033.268         | 6.840.300          | 67.873.568         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 7.197.871          |                    | 7.197.871          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 19.007.005         |                    | 19.007.005         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.198.611          |                    | 1.198.611          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 15.787.394         |                    | 15.787.394         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 1.000.000          |                    | 1.000.000          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.021.000          |                    | 1.021.000          |
| <b>26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>                              | <b>545.331.543</b> | <b>117.787.238</b> | <b>663.118.781</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 372.023.914        | 111.317.798        | 483.341.712        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 58.937.014         |                    | 58.937.014         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 313.086.900        |                    | 313.086.900        |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 111.317.798        | 111.317.798        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 122.195.043        | 6.469.440          | 128.664.483        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 31.256.597         |                    | 31.256.597         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 86.575.662         | 6.469.440          | 93.045.102         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 4.362.784          |                    | 4.362.784          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 51.112.586         |                    | 51.112.586         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 3.821.900          |                    | 3.821.900          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 27.790.686         |                    | 27.790.686         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 19.500.000         |                    | 19.500.000         |
| <b>26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa</b>                               | <b>601.376.719</b> | <b>256.864.997</b> | <b>858.241.716</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 472.139.778        | 237.180.353        | 709.320.131        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 76.619.092         | 237.180.353        | 313.799.445        |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 395.520.686        |                    | 395.520.686        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 113.046.957        | 19.684.644         | 132.731.601        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 16.742.580         | 30.276             | 16.772.856         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 94.349.377         | 19.654.368         | 114.003.745        |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 250.000            |                    | 250.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.705.000          |                    | 1.705.000          |
| 4 - Investimentos                                                                    | 16.189.984         |                    | 16.189.984         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 9.685.354          |                    | 9.685.354          |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                        | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                                 |                    |                    |                    |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 5.523.035          |                    | 5.523.035          |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público | 141.746            |                    | 141.746            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 839.849            |                    | 839.849            |
| <b>26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</b>                        | <b>482.958.622</b> | <b>195.636.852</b> | <b>678.595.474</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 370.145.836        | 154.955.078        | 525.100.914        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 58.448.554         | 154.955.078        | 213.403.632        |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 311.697.282        |                    | 311.697.282        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 98.270.902         | 40.681.774         | 138.952.676        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 15.533.279         | 73.488             | 15.606.767         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 77.249.140         | 10.469.820         | 87.718.960         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 5.257.182          | 30.138.466         | 35.395.648         |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 51.301             |                    | 51.301             |
| 281 - Recursos de Convênios                                                               | 180.000            |                    | 180.000            |
| 4 - Investimentos                                                                         | 14.541.884         |                    | 14.541.884         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 64.136             |                    | 64.136             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 11.825.325         |                    | 11.825.325         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 1.000.000          |                    | 1.000.000          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 1.652.423          |                    | 1.652.423          |
| <b>26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</b>         | <b>113.262.986</b> | <b>18.177.040</b>  | <b>131.440.026</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 70.866.754         | 17.352.904         | 88.219.658         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 11.732.002         | 17.352.904         | 29.084.906         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 59.134.752         |                    | 59.134.752         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 31.343.020         | 824.136            | 32.167.156         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 1.837.413          | 22.704             | 1.860.117          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 28.128.031         | 801.432            | 28.929.463         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 706.774            |                    | 706.774            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 670.802            |                    | 670.802            |
| 4 - Investimentos                                                                         | 11.053.212         |                    | 11.053.212         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 10.585.913         |                    | 10.585.913         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 467.299            |                    | 467.299            |
| <b>26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei</b>                          | <b>274.373.664</b> | <b>29.128.826</b>  | <b>303.502.490</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 196.923.800        | 25.374.122         | 222.297.922        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 33.116.982         | 25.374.122         | 58.491.104         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 163.806.818        |                    | 163.806.818        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 62.371.089         | 3.754.704          | 66.125.793         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 11.772.561         |                    | 11.772.561         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 49.413.752         | 3.754.704          | 53.168.456         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 400.000            |                    | 400.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 477.445            |                    | 477.445            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 237.851            |                    | 237.851            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                               | 69.480             |                    | 69.480             |
| 4 - Investimentos                                                                         | 15.078.775         |                    | 15.078.775         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 2.800.000          |                    | 2.800.000          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 6.405.295          |                    | 6.405.295          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 5.600.000          |                    | 5.600.000          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 204.000            |                    | 204.000            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                               | 69.480             |                    | 69.480             |
| <b>26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá</b>                                     | <b>165.373.879</b> | <b>7.067.111</b>   | <b>172.440.990</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 119.739.300        | 5.040.263          | 124.779.563        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 20.161.050         |                    | 20.161.050         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 99.578.250         |                    | 99.578.250         |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL        | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|---------------|
| GND/Fonte                                                                                            |               |                   |               |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |               | 5.040.263         | 5.040.263     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 35.322.259    | 2.026.848         | 37.349.107    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 5.949.608     |                   | 5.949.608     |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                   | 27.160.757    | 2.026.848         | 29.187.605    |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 700.000       |                   | 700.000       |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 1.231.129     |                   | 1.231.129     |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 280.765       |                   | 280.765       |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 10.312.320    |                   | 10.312.320    |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                   | 6.602.551     |                   | 6.602.551     |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 3.459.769     |                   | 3.459.769     |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 250.000       |                   | 250.000       |
| 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira                       | 1.411.215.993 | 5.634.320         | 1.416.850.313 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 74.654.776    | 4.766.648         | 79.421.424    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 74.654.776    |                   | 74.654.776    |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |               | 4.766.648         | 4.766.648     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 1.314.091.885 | 867.672           | 1.314.959.557 |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 128.823.287   | 867.672           | 129.690.959   |
| 108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde                                  | 833.828.247   |                   | 833.828.247   |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                   | 165.532.839   |                   | 165.532.839   |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 27.606.441    |                   | 27.606.441    |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 158.301.071   |                   | 158.301.071   |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 22.469.332    |                   | 22.469.332    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 19.146.507    |                   | 19.146.507    |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                   | 3.322.825     |                   | 3.322.825     |
| 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES                 | 4.937.902.033 | 21.774.650        | 4.959.676.683 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 69.261.928    | 20.996.294        | 90.258.222    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 69.261.928    | 20.996.294        | 90.258.222    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 4.720.639.122 | 778.356           | 4.721.417.478 |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 130.954.103   | 778.356           | 131.732.459   |
| 108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde                                  | 1.355.481.602 |                   | 1.355.481.602 |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                   | 2.544.219.064 |                   | 2.544.219.064 |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 31.995.569    |                   | 31.995.569    |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 17.440.784    |                   | 17.440.784    |
| 912 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                   | 640.548.000   |                   | 640.548.000   |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 148.000.983   |                   | 148.000.983   |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 23.649.346    |                   | 23.649.346    |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                   | 114.351.637   |                   | 114.351.637   |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 10.000.000    |                   | 10.000.000    |
| 26292 - Fundação Joaquim Nabuco                                                                      | 88.120.183    | 49.855.411        | 137.975.594   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 56.958.883    | 48.966.871        | 105.925.754   |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 56.958.883    | 48.966.871        | 105.925.754   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 25.123.672    | 888.540           | 26.012.212    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 23.069.511    | 888.540           | 23.958.051    |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                   | 1.785.553     |                   | 1.785.553     |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 268.608       |                   | 268.608       |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 6.037.628     |                   | 6.037.628     |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 6.000.000     |                   | 6.000.000     |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público            | 37.628        |                   | 37.628        |
| 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                                  |               | 1.237.834.684     | 1.237.834.684 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       |               | 961.258.744       | 961.258.744   |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            |               | 15.370.118        | 15.370.118    |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                   | FISCAL                | SEGURIDADE SOCIAL    | TOTAL                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte                                                                            |                       |                      |                       |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |                       | 945.888.626          | 945.888.626           |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida                                                       |                       | 188.335              | 188.335               |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                       | 188.335              | 188.335               |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        |                       | 114.843.700          | 114.843.700           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                       | 3.088.533            | 3.088.533             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |                       | 59.252.505           | 59.252.505            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                       | 50.492.225           | 50.492.225            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  |                       | 1.068.437            | 1.068.437             |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          |                       | 942.000              | 942.000               |
| 4 - Investimentos                                                                    |                       | 161.413.687          | 161.413.687           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |                       | 148.902.090          | 148.902.090           |
| 246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda                                       |                       | 7.511.597            | 7.511.597             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                       | 5.000.000            | 5.000.000             |
| 6 - Amortização da Dívida                                                            |                       | 130.218              | 130.218               |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                       | 130.218              | 130.218               |
| <b>26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>                         | <b>25.317.318.208</b> | <b>4.203.531.212</b> | <b>29.520.849.420</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 98.017.817            | 54.751.652           | 152.769.469           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 98.017.817            | 54.525.348           | 152.543.165           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                       | 95.474               | 95.474                |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                       | 130.830              | 130.830               |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 20.423.941.433        | 4.148.779.560        | 24.572.720.993        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 10.278.363.471        | 1.507.513.166        | 11.785.876.637        |
| 108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde                  | 765.000.000           |                      | 765.000.000           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 4.272.524.310         |                      | 4.272.524.310         |
| 113 - Contribuição do Salário-Educação                                               | 4.953.106.698         |                      | 4.953.106.698         |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  |                       | 1.373.778.120        | 1.373.778.120         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 35.226.187            | 867.138.517          | 902.364.704           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 18.720.767            |                      | 18.720.767            |
| 293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação                | 101.000.000           |                      | 101.000.000           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                            |                       | 400.349.757          | 400.349.757           |
| 4 - Investimentos                                                                    | 3.295.358.958         |                      | 3.295.358.958         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 391.634.487           |                      | 391.634.487           |
| 108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde                  | 538.377.725           |                      | 538.377.725           |
| 113 - Contribuição do Salário-Educação                                               | 1.901.487.891         |                      | 1.901.487.891         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 291.348.055           |                      | 291.348.055           |
| 293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação                | 172.510.800           |                      | 172.510.800           |
| 9 - Reserva de Contingência                                                          | 1.500.000.000         |                      | 1.500.000.000         |
| 113 - Contribuição do Salário-Educação                                               | 1.500.000.000         |                      | 1.500.000.000         |
| <b>26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados</b>                      | <b>200.566.949</b>    | <b>11.761.832</b>    | <b>212.328.781</b>    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 149.100.706           | 9.360.488            | 158.461.194           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 23.761.238            | 9.360.488            | 33.121.726            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 125.339.468           |                      | 125.339.468           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 45.007.179            | 2.401.344            | 47.408.523            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 7.950.855             |                      | 7.950.855             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 35.932.454            | 2.401.344            | 38.333.798            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.123.870             |                      | 1.123.870             |
| 4 - Investimentos                                                                    | 6.459.064             |                      | 6.459.064             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 44.827                |                      | 44.827                |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 4.109.708             |                      | 4.109.708             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.304.529             |                      | 2.304.529             |
| <b>26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia</b>                            | <b>247.929.178</b>    | <b>7.664.318</b>     | <b>255.593.496</b>    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 175.274.868           | 5.090.666            | 180.365.534           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 29.089.515            | 5.090.666            | 34.180.181            |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                             | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL              |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                      |                    |                    |                    |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino             | 146.185.353        |                    | 146.185.353        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  | 56.846.760         | 2.573.652          | 59.420.412         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                      | 7.983.854          |                    | 7.983.854          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino             | 47.167.409         | 2.573.652          | 49.741.061         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                     | 500.000            |                    | 500.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                        | 510.007            |                    | 510.007            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                    | 685.490            |                    | 685.490            |
| 4 - Investimentos                                                              | 15.807.550         |                    | 15.807.550         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                      | 100.000            |                    | 100.000            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino             | 11.785.302         |                    | 11.785.302         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                     | 450.000            |                    | 450.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                        | 57.892             |                    | 57.892             |
| 281 - Recursos de Convênios                                                    | 3.414.356          |                    | 3.414.356          |
| <b>26352 - Fundação Universidade Federal do ABC</b>                            | <b>256.567.499</b> | <b>3.923.582</b>   | <b>260.491.081</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 177.495.120        | 1.885.130          | 179.380.250        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                      | 28.900.656         | 1.885.130          | 30.785.786         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino             | 148.594.464        |                    | 148.594.464        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  | 48.995.414         | 2.038.452          | 51.033.866         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                      | 7.456.754          |                    | 7.456.754          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino             | 39.939.249         | 2.038.452          | 41.977.701         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                     | 150.000            |                    | 150.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                        | 1.449.411          |                    | 1.449.411          |
| 4 - Investimentos                                                              | 30.076.965         |                    | 30.076.965         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino             | 27.976.965         |                    | 27.976.965         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                     | 1.700.000          |                    | 1.700.000          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                        | 400.000            |                    | 400.000            |
| <b>26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes</b>                    |                    | <b>109.857.272</b> | <b>109.857.272</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 |                    | 105.622.899        | 105.622.899        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                      |                    | 38.615.612         | 38.615.612         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino             |                    | 67.007.287         | 67.007.287         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  |                    | 4.234.373          | 4.234.373          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                      |                    | 21.204             | 21.204             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino             |                    | 3.616.353          | 3.616.353          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                        |                    | 596.816            | 596.816            |
| <b>26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia</b> |                    | <b>144.308.569</b> | <b>144.308.569</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 |                    | 134.487.958        | 134.487.958        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                      |                    | 29.393.372         | 29.393.372         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino             |                    | 105.094.586        | 105.094.586        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  |                    | 9.270.611          | 9.270.611          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                      |                    | 21.888             | 21.888             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino             |                    | 8.189.280          | 8.189.280          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                     |                    | 600.000            | 600.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                        |                    | 459.443            | 459.443            |
| 4 - Investimentos                                                              |                    | 550.000            | 550.000            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                     |                    | 400.000            | 400.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                        |                    | 150.000            | 150.000            |
| <b>26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio</b>                          |                    | <b>146.361.907</b> | <b>146.361.907</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 |                    | 140.053.687        | 140.053.687        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                      |                    | 48.292.916         | 48.292.916         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino             |                    | 91.760.771         | 91.760.771         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  |                    | 6.308.220          | 6.308.220          |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                            | FISCAL | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL              |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                     |        |                    |                    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                     |        | 21.204             | 21.204             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino            |        | 6.287.016          | 6.287.016          |
| <b>26363 - Maternidade Assis Chateaubriand</b>                                |        | <b>77.316.776</b>  | <b>77.316.776</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                |        | 73.714.100         | 73.714.100         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                     |        | 25.959.512         | 25.959.512         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino            |        | 47.754.588         | 47.754.588         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                 |        | 3.602.676          | 3.602.676          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                     |        | 21.204             | 21.204             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino            |        | 3.581.472          | 3.581.472          |
| <b>26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes</b>                 |        | <b>123.892.878</b> | <b>123.892.878</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                |        | 109.828.567        | 109.828.567        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                     |        | 43.259.853         | 43.259.853         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino            |        | 66.568.714         | 66.568.714         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                 |        | 12.686.663         | 12.686.663         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                     |        | 30.864             | 30.864             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino            |        | 5.372.501          | 5.372.501          |
| 281 - Recursos de Convênios                                                   |        | 7.283.298          | 7.283.298          |
| 4 - Investimentos                                                             |        | 1.377.648          | 1.377.648          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                     |        | 840.000            | 840.000            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                    |        | 200.000            | 200.000            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                           |        | 337.648            | 337.648            |
| <b>26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás</b>         |        | <b>134.243.649</b> | <b>134.243.649</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                |        | 120.724.470        | 120.724.470        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                     |        | 23.329.216         | 23.329.216         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino            |        | 97.395.254         | 97.395.254         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                 |        | 7.799.179          | 7.799.179          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                     |        | 123.372            | 123.372            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino            |        | 7.668.772          | 7.668.772          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                       |        | 7.035              | 7.035              |
| 4 - Investimentos                                                             |        | 5.720.000          | 5.720.000          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                     |        | 820.000            | 820.000            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                    |        | 4.900.000          | 4.900.000          |
| <b>26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro</b>                           |        | <b>251.978.088</b> | <b>251.978.088</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                |        | 232.440.895        | 232.440.895        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                     |        | 34.993.823         | 34.993.823         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino            |        | 197.447.072        | 197.447.072        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                 |        | 13.392.104         | 13.392.104         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                     |        | 21.204             | 21.204             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino            |        | 12.700.176         | 12.700.176         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                    |        | 459.769            | 459.769            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                       |        | 210.955            | 210.955            |
| 4 - Investimentos                                                             |        | 6.145.089          | 6.145.089          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                     |        | 1.000.000          | 1.000.000          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                    |        | 5.000.000          | 5.000.000          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                       |        | 145.089            | 145.089            |
| <b>26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora</b> |        | <b>61.203.309</b>  | <b>61.203.309</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                |        | 57.968.985         | 57.968.985         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                     |        | 17.280.900         | 17.280.900         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino            |        | 40.688.085         | 40.688.085         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                 |        | 3.234.324          | 3.234.324          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                     |        | 21.204             | 21.204             |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                   | FISCAL | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                            |        |                    |                    |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 3.213.120          | 3.213.120          |
| <b>26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais</b>        |        | <b>280.324.199</b> | <b>280.324.199</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       |        | 240.497.901        | 240.497.901        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 104.304.632        | 104.304.632        |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 136.193.269        | 136.193.269        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        |        | 38.001.932         | 38.001.932         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 72.828             | 72.828             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 17.169.247         | 17.169.247         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |        | 556.216            | 556.216            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  |        | 304.893            | 304.893            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          |        | 19.898.748         | 19.898.748         |
| 4 - Investimentos                                                                    |        | 1.824.366          | 1.824.366          |
| 281 - Recursos de Convênios                                                          |        | 1.824.366          | 1.824.366          |
| <b>26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto</b>                         |        | <b>96.831.524</b>  | <b>96.831.524</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       |        | 90.163.987         | 90.163.987         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 19.873.036         | 19.873.036         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 70.290.951         | 70.290.951         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        |        | 6.638.537          | 6.638.537          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 21.204             | 21.204             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 4.326.916          | 4.326.916          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           |        | 2.000.000          | 2.000.000          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |        | 271.350            | 271.350            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  |        | 19.067             | 19.067             |
| 4 - Investimentos                                                                    |        | 29.000             | 29.000             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |        | 29.000             | 29.000             |
| <b>26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza</b>                            |        | <b>17.316.276</b>  | <b>17.316.276</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       |        | 16.410.000         | 16.410.000         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 4.608.240          | 4.608.240          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 11.801.760         | 11.801.760         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        |        | 906.276            | 906.276            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 21.204             | 21.204             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 885.072            | 885.072            |
| <b>26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley</b>                                |        | <b>195.139.813</b> | <b>195.139.813</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       |        | 187.643.837        | 187.643.837        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 22.321.163         | 22.321.163         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 112.759.936        | 112.759.936        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |        | 52.562.738         | 52.562.738         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        |        | 6.995.976          | 6.995.976          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 43.116             | 43.116             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 6.952.860          | 6.952.860          |
| 4 - Investimentos                                                                    |        | 500.000            | 500.000            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           |        | 500.000            | 500.000            |
| <b>26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná</b>                |        | <b>245.557.421</b> | <b>245.557.421</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       |        | 222.567.299        | 222.567.299        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 37.009.928         | 37.009.928         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 185.557.371        | 185.557.371        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        |        | 21.800.122         | 21.800.122         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |        | 31.224             | 31.224             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |        | 15.619.078         | 15.619.078         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           |        | 110.000            | 110.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |        | 6.039.820          | 6.039.820          |



# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                           | FISCAL | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                                    |        |                    |                    |
| 4 - Investimentos                                                                            |        | 1.190.000          | 1.190.000          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                   |        | 190.000            | 190.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                      |        | 1.000.000          | 1.000.000          |
| <b>26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco</b>                   |        | <b>235.053.313</b> | <b>235.053.313</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                               |        | 215.726.363        | 215.726.363        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                    |        | 95.764.988         | 95.764.988         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                           |        | 119.961.375        | 119.961.375        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                |        | 15.304.762         | 15.304.762         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                    |        | 118.980            | 118.980            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                           |        | 12.355.064         | 12.355.064         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                      |        | 2.830.718          | 2.830.718          |
| 4 - Investimentos                                                                            |        | 4.022.188          | 4.022.188          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                   |        | 500.000            | 500.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                      |        | 3.522.188          | 3.522.188          |
| <b>26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b> |        | <b>131.194.539</b> | <b>131.194.539</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                               |        | 124.091.691        | 124.091.691        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                    |        | 22.609.178         | 22.609.178         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                           |        | 101.482.513        | 101.482.513        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                |        | 7.102.848          | 7.102.848          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                    |        | 86.640             | 86.640             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                           |        | 7.016.208          | 7.016.208          |
| <b>26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>      |        | <b>590.618.805</b> | <b>590.618.805</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                               |        | 538.506.577        | 538.506.577        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                    |        | 88.852.628         | 88.852.628         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                           |        | 449.653.949        | 449.653.949        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                |        | 42.452.228         | 42.452.228         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                    |        | 532.244            | 532.244            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                           |        | 33.222.442         | 33.222.442         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                   |        | 8.690.000          | 8.690.000          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                      |        | 7.542              | 7.542              |
| 4 - Investimentos                                                                            |        | 9.660.000          | 9.660.000          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                    |        | 1.500.000          | 1.500.000          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                   |        | 8.160.000          | 8.160.000          |
| <b>26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados</b>             |        | <b>54.755.377</b>  | <b>54.755.377</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                               |        | 32.660.792         | 32.660.792         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                    |        | 5.904.308          | 5.904.308          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                           |        | 26.756.484         | 26.756.484         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                |        | 7.929.191          | 7.929.191          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                    |        | 23.820             | 23.820             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                           |        | 3.565.996          | 3.565.996          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                      |        | 94.321             | 94.321             |
| 281 - Recursos de Convênios                                                                  |        | 4.245.054          | 4.245.054          |
| 4 - Investimentos                                                                            |        | 14.165.394         | 14.165.394         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                    |        | 9.143.420          | 9.143.420          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                   |        | 3.521.974          | 3.521.974          |
| 281 - Recursos de Convênios                                                                  |        | 1.500.000          | 1.500.000          |
| <b>26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago</b>                          |        | <b>222.844.328</b> | <b>222.844.328</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                               |        | 209.098.148        | 209.098.148        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                    |        | 64.086.218         | 64.086.218         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                           |        | 145.011.930        | 145.011.930        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                |        | 11.746.180         | 11.746.180         |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                 | FISCAL | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL              |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                          |        |                    |                    |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                   |        | 46.896             | 46.896             |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>          |        | 11.479.284         | 11.479.284         |
| <b>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                     |        | 220.000            | 220.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                           |        | 2.000.000          | 2.000.000          |
| <b>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                     |        | 2.000.000          | 2.000.000          |
| <b>26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria</b>       |        | <b>187.710.324</b> | <b>187.710.324</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                              |        | 179.347.956        | 179.347.956        |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                   |        | 51.223.468         | 51.223.468         |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>          |        | 128.124.488        | 128.124.488        |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                               |        | 8.362.368          | 8.362.368          |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                   |        | 40.128             | 40.128             |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>          |        | 8.322.240          | 8.322.240          |
| <b>26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro</b>                             |        | <b>74.844.252</b>  | <b>74.844.252</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                              |        | 69.794.388         | 69.794.388         |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                   |        | 12.384.645         | 12.384.645         |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>          |        | 57.409.743         | 57.409.743         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                               |        | 5.049.864          | 5.049.864          |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                   |        | 21.204             | 21.204             |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>          |        | 5.028.660          | 5.028.660          |
| <b>26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b> |        | <b>150.146.467</b> | <b>150.146.467</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                              |        | 136.602.670        | 136.602.670        |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                   |        | 22.321.163         | 22.321.163         |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>          |        | 114.281.507        | 114.281.507        |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                               |        | 9.687.856          | 9.687.856          |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                   |        | 21.204             | 21.204             |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>          |        | 7.552.631          | 7.552.631          |
| <b>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                     |        | 200.890            | 200.890            |
| <b>280 - Recursos Próprios Financeiros</b>                                         |        | 72.631             | 72.631             |
| <b>281 - Recursos de Convênios</b>                                                 |        | 1.840.500          | 1.840.500          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                           |        | 3.855.941          | 3.855.941          |
| <b>188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</b>                  |        | 400.000            | 400.000            |
| <b>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                     |        | 114.355            | 114.355            |
| <b>280 - Recursos Próprios Financeiros</b>                                         |        | 319.758            | 319.758            |
| <b>281 - Recursos de Convênios</b>                                                 |        | 3.021.828          | 3.021.828          |
| <b>26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle</b>                             |        | <b>108.171.896</b> | <b>108.171.896</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                              |        | 90.870.738         | 90.870.738         |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                   |        | 20.899.810         | 20.899.810         |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>          |        | 69.970.928         | 69.970.928         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                               |        | 11.801.158         | 11.801.158         |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                   |        | 21.204             | 21.204             |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>          |        | 7.330.206          | 7.330.206          |
| <b>188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</b>                  |        | 4.449.748          | 4.449.748          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                           |        | 5.500.000          | 5.500.000          |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                   |        | 1.000.000          | 1.000.000          |
| <b>188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</b>                  |        | 4.500.000          | 4.500.000          |
| <b>26392 - Hospital Getúlio Vargas</b>                                             |        | <b>81.750.046</b>  | <b>81.750.046</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                              |        | 76.944.048         | 76.944.048         |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                   |        | 28.821.661         | 28.821.661         |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>          |        | 48.122.387         | 48.122.387         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                               |        | 4.805.998          | 4.805.998          |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                   |        | 21.204             | 21.204             |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>          |        | 4.727.044          | 4.727.044          |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                         | FISCAL | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL              |
|----------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                  |        |                    |                    |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                    |        | 57.750             | 57.750             |
| <b>26393 - Hospital Universitário de Brasília</b>                          |        | <b>88.009.912</b>  | <b>88.009.912</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                             |        | 79.442.685         | 79.442.685         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                  |        | 15.163.990         | 15.163.990         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino         |        | 64.278.695         | 64.278.695         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                              |        | 6.017.227          | 6.017.227          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                  |        | 39.996             | 39.996             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino         |        | 5.524.612          | 5.524.612          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                    |        | 452.619            | 452.619            |
| 4 - Investimentos                                                          |        | 2.550.000          | 2.550.000          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                 |        | 2.550.000          | 2.550.000          |
| <b>26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão</b> |        | <b>82.322.104</b>  | <b>82.322.104</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                             |        | 75.296.136         | 75.296.136         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                  |        | 13.032.679         | 13.032.679         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino         |        | 62.263.457         | 62.263.457         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                              |        | 6.525.968          | 6.525.968          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                  |        | 21.204             | 21.204             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino         |        | 5.617.780          | 5.617.780          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                    |        | 886.984            | 886.984            |
| 4 - Investimentos                                                          |        | 500.000            | 500.000            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                 |        | 200.000            | 200.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                    |        | 300.000            | 300.000            |
| <b>26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior</b>                   |        | <b>68.869.791</b>  | <b>68.869.791</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                             |        | 64.704.929         | 64.704.929         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                  |        | 18.562.567         | 18.562.567         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino         |        | 46.142.362         | 46.142.362         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                              |        | 4.164.862          | 4.164.862          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                  |        | 21.204             | 21.204             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino         |        | 4.143.658          | 4.143.658          |
| <b>26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia</b> |        | <b>293.067.000</b> | <b>293.067.000</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                             |        | 254.828.199        | 254.828.199        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                  |        | 92.438.414         | 92.438.414         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino         |        | 162.389.785        | 162.389.785        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                              |        | 25.238.801         | 25.238.801         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                  |        | 71.604             | 71.604             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino         |        | 15.127.127         | 15.127.127         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                 |        | 500.000            | 500.000            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                        |        | 802.073            | 802.073            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                |        | 8.737.997          | 8.737.997          |
| 4 - Investimentos                                                          |        | 13.000.000         | 13.000.000         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino         |        | 10.000.000         | 10.000.000         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                 |        | 500.000            | 500.000            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                |        | 2.500.000          | 2.500.000          |
| <b>26397 - Hospital Júlio Muller</b>                                       |        | <b>47.647.316</b>  | <b>47.647.316</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                             |        | 40.424.576         | 40.424.576         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                  |        | 7.200.375          | 7.200.375          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino         |        | 33.224.201         | 33.224.201         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                              |        | 6.930.097          | 6.930.097          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                  |        | 21.204             | 21.204             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino         |        | 3.007.294          | 3.007.294          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                    |        | 3.901.599          | 3.901.599          |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                         |                    |                   |                    |
| 4 - Investimentos                                                                 |                    | 292.643           | 292.643            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           |                    | 292.643           | 292.643            |
| <b>26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>  |                    | <b>50.502.411</b> | <b>50.502.411</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                    |                    | 47.592.098        | 47.592.098         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         |                    | 8.352.436         | 8.352.436          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                |                    | 39.239.662        | 39.239.662         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                     |                    | 2.910.313         | 2.910.313          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         |                    | 21.204            | 21.204             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                |                    | 2.889.109         | 2.889.109          |
| <b>26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí</b>   |                    | <b>7.374.407</b>  | <b>7.374.407</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                    |                    | 6.925.653         | 6.925.653          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         |                    | 2.520.132         | 2.520.132          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                |                    | 4.405.521         | 4.405.521          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                     |                    | 448.754           | 448.754            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         |                    | 21.204            | 21.204             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                |                    | 427.550           | 427.550            |
| <b>26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe</b> |                    | <b>62.619.162</b> | <b>62.619.162</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                    |                    | 58.747.899        | 58.747.899         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         |                    | 14.280.864        | 14.280.864         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                |                    | 44.467.035        | 44.467.035         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                     |                    | 3.571.263         | 3.571.263          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         |                    | 21.204            | 21.204             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                |                    | 3.546.438         | 3.546.438          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           |                    | 3.621             | 3.621              |
| 4 - Investimentos                                                                 |                    | 300.000           | 300.000            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        |                    | 300.000           | 300.000            |
| <b>26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian</b>                            |                    | <b>93.032.756</b> | <b>93.032.756</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                    |                    | 88.472.000        | 88.472.000         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         |                    | 15.135.000        | 15.135.000         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                |                    | 73.337.000        | 73.337.000         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                     |                    | 4.560.756         | 4.560.756          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         |                    | 21.204            | 21.204             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                |                    | 4.539.552         | 4.539.552          |
| <b>26402 - Instituto Federal de Alagoas</b>                                       | <b>306.522.010</b> | <b>50.098.255</b> | <b>356.620.265</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                    | 221.079.830        | 47.133.655        | 268.213.485        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 36.186.775         | 47.133.655        | 83.320.430         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 184.893.055        |                   | 184.893.055        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                     | 76.496.417         | 2.964.600         | 79.461.017         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 11.839.387         |                   | 11.839.387         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 64.011.476         | 2.964.600         | 66.976.076         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 479.480            |                   | 479.480            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                               | 166.074            |                   | 166.074            |
| 4 - Investimentos                                                                 | 8.945.763          |                   | 8.945.763          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 8.396.859          |                   | 8.396.859          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 548.904            |                   | 548.904            |
| <b>26403 - Instituto Federal do Amazonas</b>                                      | <b>283.925.168</b> | <b>33.827.669</b> | <b>317.752.837</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                    | 198.934.175        | 31.422.437        | 230.356.612        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 32.401.688         | 31.422.437        | 63.824.125         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 166.532.487        |                   | 166.532.487        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                     | 74.574.279         | 2.405.232         | 76.979.511         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 13.608.758         |                   | 13.608.758         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 60.199.762         | 2.405.232         | 62.604.994         |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                        | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                                 |                    |                   |                    |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 765.759            |                   | 765.759            |
| 4 - Investimentos                                                                         | 10.416.714         |                   | 10.416.714         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 7.596.714          |                   | 7.596.714          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 2.820.000          |                   | 2.820.000          |
| <b>26404 - Instituto Federal Baiano</b>                                                   | <b>257.930.823</b> | <b>12.356.787</b> | <b>270.287.610</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 161.271.958        | 9.504.495         | 170.776.453        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 25.921.350         | 9.504.495         | 35.425.845         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 135.350.608        |                   | 135.350.608        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 81.206.964         | 2.852.292         | 84.059.256         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 12.020.511         |                   | 12.020.511         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 56.037.226         | 2.852.292         | 58.889.518         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 5.000.000          |                   | 5.000.000          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 8.149.227          |                   | 8.149.227          |
| 4 - Investimentos                                                                         | 15.451.901         |                   | 15.451.901         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 3.025.196          |                   | 3.025.196          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 5.612.100          |                   | 5.612.100          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 6.750.000          |                   | 6.750.000          |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público | 64.605             |                   | 64.605             |
| <b>26405 - Instituto Federal do Ceará</b>                                                 | <b>498.162.426</b> | <b>52.315.643</b> | <b>550.478.069</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 372.658.761        | 46.917.644        | 419.576.405        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 62.155.290         | 46.917.644        | 109.072.934        |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 310.503.471        |                   | 310.503.471        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 115.663.782        | 5.397.999         | 121.061.781        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 21.725.552         | 4.095             | 21.729.647         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 93.488.547         | 5.393.904         | 98.882.451         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 449.683            |                   | 449.683            |
| 4 - Investimentos                                                                         | 9.839.883          |                   | 9.839.883          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 8.339.883          |                   | 8.339.883          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 1.250.000          |                   | 1.250.000          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 250.000            |                   | 250.000            |
| <b>26406 - Instituto Federal do Espírito Santo</b>                                        | <b>485.319.708</b> | <b>72.532.970</b> | <b>557.852.678</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 377.740.174        | 66.401.858        | 444.142.032        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 61.273.060         | 66.401.858        | 127.674.918        |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 316.467.114        |                   | 316.467.114        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 99.963.250         | 6.131.112         | 106.094.362        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 16.525.395         |                   | 16.525.395         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 81.242.620         | 6.131.112         | 87.373.732         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 2.195.235          |                   | 2.195.235          |
| 4 - Investimentos                                                                         | 7.616.284          |                   | 7.616.284          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 2.966.284          |                   | 2.966.284          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 2.650.000          |                   | 2.650.000          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 2.000.000          |                   | 2.000.000          |
| <b>26407 - Instituto Federal Goiano</b>                                                   | <b>254.458.769</b> | <b>19.118.502</b> | <b>273.577.271</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 174.256.941        | 16.244.046        | 190.500.987        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 28.081.463         | 16.244.046        | 44.325.509         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 146.175.478        |                   | 146.175.478        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 68.043.190         | 2.874.456         | 70.917.646         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 14.903.429         |                   | 14.903.429         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 51.943.247         | 2.874.456         | 54.817.703         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 876.514            |                   | 876.514            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                               | 320.000            |                   | 320.000            |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                        | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                                 |                    |                   |                    |
| 4 - Investimentos                                                                         | 12.158.638         |                   | 12.158.638         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 1.000.024          |                   | 1.000.024          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 8.676.840          |                   | 8.676.840          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 2.000.000          |                   | 2.000.000          |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público | 1.774              |                   | 1.774              |
| 281 - Recursos de Convênios                                                               | 480.000            |                   | 480.000            |
| <b>26408 - Instituto Federal do Maranhão</b>                                              | <b>432.231.767</b> | <b>42.417.767</b> | <b>474.649.534</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 294.400.948        | 37.297.943        | 331.698.891        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 47.096.531         | 37.297.943        | 84.394.474         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 247.304.417        |                   | 247.304.417        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 120.969.435        | 5.119.824         | 126.089.259        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 21.015.461         |                   | 21.015.461         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 97.953.974         | 5.119.824         | 103.073.798        |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 2.000.000          |                   | 2.000.000          |
| 4 - Investimentos                                                                         | 16.861.384         |                   | 16.861.384         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 1.300.000          |                   | 1.300.000          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 7.879.645          |                   | 7.879.645          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 4.900.000          |                   | 4.900.000          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 2.781.739          |                   | 2.781.739          |
| <b>26409 - Instituto Federal de Minas Gerais</b>                                          | <b>281.565.423</b> | <b>37.011.439</b> | <b>318.576.862</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 206.361.208        | 32.848.111        | 239.209.319        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 33.409.740         | 32.848.111        | 66.257.851         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 172.951.468        |                   | 172.951.468        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 66.347.681         | 4.163.328         | 70.511.009         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 13.550.352         |                   | 13.550.352         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 50.666.353         | 4.163.328         | 54.829.681         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 2.130.976          |                   | 2.130.976          |
| 4 - Investimentos                                                                         | 8.856.534          |                   | 8.856.534          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 14.200             |                   | 14.200             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 7.880.517          |                   | 7.880.517          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 250.000            |                   | 250.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 711.817            |                   | 711.817            |
| <b>26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais</b>                                 | <b>213.592.193</b> | <b>14.440.431</b> | <b>228.032.624</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 144.329.918        | 11.808.615        | 156.138.533        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 23.761.238         | 11.808.615        | 35.569.853         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 120.568.680        |                   | 120.568.680        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 57.933.695         | 2.631.816         | 60.565.511         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 13.381.732         |                   | 13.381.732         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 42.994.405         | 2.631.816         | 45.626.221         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 1.557.558          |                   | 1.557.558          |
| 4 - Investimentos                                                                         | 11.328.580         |                   | 11.328.580         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 688.488            |                   | 688.488            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 5.640.092          |                   | 5.640.092          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 5.000.000          |                   | 5.000.000          |
| <b>26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais</b>                               | <b>224.656.499</b> | <b>34.855.482</b> | <b>259.511.981</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 163.142.257        | 31.681.650        | 194.823.907        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 26.641.388         | 31.681.650        | 58.323.038         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 136.500.869        |                   | 136.500.869        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 54.938.413         | 3.173.832         | 58.112.245         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 9.042.524          | 11.352            | 9.053.876          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 43.266.459         | 3.162.480         | 46.428.939         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 2.598.433          |                   | 2.598.433          |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                 | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL              |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                          |                    |                   |                    |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                | 30.997             |                   | 30.997             |
| 4 - Investimentos                                                  | 6.575.829          |                   | 6.575.829          |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 110.000            |                   | 110.000            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 5.135.829          |                   | 5.135.829          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional         | 1.130.000          |                   | 1.130.000          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                            | 200.000            |                   | 200.000            |
| <b>26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais</b>            | <b>218.787.814</b> | <b>32.128.452</b> | <b>250.916.266</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 150.292.778        | 29.262.324        | 179.555.102        |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 24.505.407         | 29.262.324        | 53.767.731         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 125.787.371        |                   | 125.787.371        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 55.565.023         | 2.866.128         | 58.431.151         |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 10.940.718         |                   | 10.940.718         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 42.079.521         | 2.866.128         | 44.945.649         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional         | 250.000            |                   | 250.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                            | 2.037.694          |                   | 2.037.694          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                | 257.090            |                   | 257.090            |
| 4 - Investimentos                                                  | 12.930.013         |                   | 12.930.013         |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 2.347.562          |                   | 2.347.562          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 9.029.129          |                   | 9.029.129          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                            | 1.410.198          |                   | 1.410.198          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                | 143.124            |                   | 143.124            |
| <b>26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro</b>              | <b>181.530.994</b> | <b>20.297.465</b> | <b>201.828.459</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 139.247.520        | 17.842.529        | 157.090.049        |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 21.601.125         | 17.842.529        | 39.443.654         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 117.646.395        |                   | 117.646.395        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 38.888.904         | 2.454.936         | 41.343.840         |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 5.692.852          |                   | 5.692.852          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 31.950.775         | 2.454.936         | 34.405.711         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                            | 1.245.277          |                   | 1.245.277          |
| 4 - Investimentos                                                  | 3.394.570          |                   | 3.394.570          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 3.275.725          |                   | 3.275.725          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                            | 118.845            |                   | 118.845            |
| <b>26414 - Instituto Federal do Mato Grosso</b>                    | <b>340.435.812</b> | <b>33.580.126</b> | <b>374.015.938</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 245.979.429        | 29.679.946        | 275.659.375        |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 41.654.205         | 29.679.946        | 71.334.151         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 204.325.224        |                   | 204.325.224        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 82.052.357         | 3.900.180         | 85.952.537         |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 14.080.328         |                   | 14.080.328         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 64.781.302         | 3.900.180         | 68.681.482         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                            | 3.098.900          |                   | 3.098.900          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                | 91.827             |                   | 91.827             |
| 4 - Investimentos                                                  | 12.404.026         |                   | 12.404.026         |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 2.343.300          |                   | 2.343.300          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 8.477.637          |                   | 8.477.637          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional         | 500.000            |                   | 500.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                            | 1.083.089          |                   | 1.083.089          |
| <b>26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul</b>             | <b>123.498.303</b> | <b>1.514.240</b>  | <b>125.012.543</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 84.776.076         | 372.980           | 85.149.056         |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 14.400.750         | 372.980           | 14.773.730         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 70.375.326         |                   | 70.375.326         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 32.081.446         | 1.141.260         | 33.222.706         |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 4.602.326          |                   | 4.602.326          |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                 | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL              |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                          |                    |                   |                    |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 26.794.954         | 1.141.260         | 27.936.214         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                            | 684.166            |                   | 684.166            |
| 4 - Investimentos                                                  | 6.640.781          |                   | 6.640.781          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 6.640.781          |                   | 6.640.781          |
| <b>26416 - Instituto Federal do Pará</b>                           | <b>306.493.430</b> | <b>47.081.109</b> | <b>353.574.539</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 221.206.205        | 43.951.089        | 265.157.294        |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 58.564.578         | 43.951.089        | 102.515.667        |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 162.641.627        |                   | 162.641.627        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 75.897.418         | 3.130.020         | 79.027.438         |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 14.739.912         |                   | 14.739.912         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 59.560.466         | 3.130.020         | 62.690.486         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                            | 1.597.040          |                   | 1.597.040          |
| 4 - Investimentos                                                  | 9.389.807          |                   | 9.389.807          |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 541.771            |                   | 541.771            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 7.258.698          |                   | 7.258.698          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional         | 400.000            |                   | 400.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                            | 1.189.338          |                   | 1.189.338          |
| <b>26417 - Instituto Federal da Paraíba</b>                        | <b>408.494.075</b> | <b>56.521.199</b> | <b>465.015.274</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 319.346.276        | 51.367.475        | 370.713.751        |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 52.272.406         | 51.367.475        | 103.639.881        |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 267.073.870        |                   | 267.073.870        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 76.895.961         | 5.153.724         | 82.049.685         |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 15.495.515         | 3.780             | 15.499.295         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 61.094.348         | 5.149.944         | 66.244.292         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                            | 306.098            |                   | 306.098            |
| 4 - Investimentos                                                  | 11.651.838         |                   | 11.651.838         |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 34.064             |                   | 34.064             |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 9.364.025          |                   | 9.364.025          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional         | 1.950.000          |                   | 1.950.000          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                            | 303.749            |                   | 303.749            |
| 5 - Inversões Financeiras                                          | 600.000            |                   | 600.000            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 600.000            |                   | 600.000            |
| <b>26418 - Instituto Federal de Pernambuco</b>                     | <b>396.886.082</b> | <b>84.714.500</b> | <b>481.600.582</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 295.051.615        | 78.714.500        | 373.766.115        |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 48.192.918         | 78.714.500        | 126.907.418        |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 246.858.697        |                   | 246.858.697        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 86.501.019         | 6.000.000         | 92.501.019         |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 18.338.476         |                   | 18.338.476         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 66.118.432         | 6.000.000         | 72.118.432         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                            | 1.948.264          |                   | 1.948.264          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                | 95.847             |                   | 95.847             |
| 4 - Investimentos                                                  | 15.333.448         |                   | 15.333.448         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 14.549.157         |                   | 14.549.157         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional         | 300.000            |                   | 300.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                            | 484.291            |                   | 484.291            |
| <b>26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul</b>              | <b>321.101.933</b> | <b>24.354.698</b> | <b>345.456.631</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 244.439.348        | 20.765.882        | 265.205.230        |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 36.168.103         | 20.765.882        | 56.933.985         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 208.271.245        |                   | 208.271.245        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 71.381.032         | 3.588.816         | 74.969.848         |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 12.363.742         | 22.704            | 12.386.446         |



**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                        | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                                 |                    |                   |                    |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 57.735.990         | 3.566.112         | 61.302.102         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 100.000            |                   | 100.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 1.181.300          |                   | 1.181.300          |
| 4 - Investimentos                                                                         | 5.281.553          |                   | 5.281.553          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 1.000.000          |                   | 1.000.000          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 3.892.777          |                   | 3.892.777          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 309.538            |                   | 309.538            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 79.238             |                   | 79.238             |
| <b>26420 - Instituto Federal Farroupilha</b>                                              | <b>240.304.803</b> | <b>10.984.595</b> | <b>251.289.398</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 177.420.110        | 9.202.079         | 186.622.189        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 26.754.860         |                   | 26.754.860         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 150.665.250        |                   | 150.665.250        |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |                    | 9.202.079         | 9.202.079          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 57.665.728         | 1.782.516         | 59.448.244         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 12.124.506         |                   | 12.124.506         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 45.541.222         | 1.782.516         | 47.323.738         |
| 4 - Investimentos                                                                         | 5.218.965          |                   | 5.218.965          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 4.072.620          |                   | 4.072.620          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 956.889            |                   | 956.889            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 189.456            |                   | 189.456            |
| <b>26421 - Instituto Federal de Rondônia</b>                                              | <b>155.293.625</b> | <b>4.195.388</b>  | <b>159.489.013</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 98.481.406         | 2.448.128         | 100.929.534        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 15.840.825         | 2.448.128         | 18.288.953         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 82.640.581         |                   | 82.640.581         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 50.335.126         | 1.747.260         | 52.082.386         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 8.240.208          |                   | 8.240.208          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 35.661.682         | 1.747.260         | 37.408.942         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 742.092            |                   | 742.092            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 32.275             |                   | 32.275             |
| 281 - Recursos de Convênios                                                               | 5.658.869          |                   | 5.658.869          |
| 4 - Investimentos                                                                         | 6.477.093          |                   | 6.477.093          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 1.200.000          |                   | 1.200.000          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 4.926.829          |                   | 4.926.829          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 323.000            |                   | 323.000            |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público | 27.264             |                   | 27.264             |
| <b>26422 - Instituto Federal Catarinense</b>                                              | <b>281.429.595</b> | <b>17.017.559</b> | <b>298.447.154</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 206.325.321        | 13.795.919        | 220.121.240        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 33.973.413         | 13.795.919        | 47.769.332         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 172.351.908        |                   | 172.351.908        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 67.397.804         | 3.221.640         | 70.619.444         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 11.782.605         |                   | 11.782.605         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 54.040.235         | 3.221.640         | 57.261.875         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 240.000            |                   | 240.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 1.219.764          |                   | 1.219.764          |
| 281 - Recursos de Convênios                                                               | 115.200            |                   | 115.200            |
| 4 - Investimentos                                                                         | 7.706.470          |                   | 7.706.470          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | 7.000.570          |                   | 7.000.570          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 650.000            |                   | 650.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 55.900             |                   | 55.900             |
| <b>26423 - Instituto Federal de Sergipe</b>                                               | <b>193.908.201</b> | <b>37.742.682</b> | <b>231.650.883</b> |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                 | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL              |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                          |                    |                   |                    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                              | <b>145.947.427</b> | <b>35.137.830</b> | <b>181.085.257</b> |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 23.935.165         | 35.137.830        | 59.072.995         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 122.012.262        |                   | 122.012.262        |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                               | <b>41.267.011</b>  | <b>2.604.852</b>  | <b>43.871.863</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 6.841.597          |                   | 6.841.597          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 34.168.615         | 2.604.852         | 36.773.467         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                            | 256.799            |                   | 256.799            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                           | <b>6.693.763</b>   |                   | <b>6.693.763</b>   |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 6.693.763          |                   | 6.693.763          |
| <b>26424 - Instituto Federal do Tocantins</b>                      | <b>215.230.586</b> | <b>4.147.074</b>  | <b>219.377.660</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                              | <b>141.745.645</b> | <b>1.728.090</b>  | <b>143.473.735</b> |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 23.041.200         | 1.728.090         | 24.769.290         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 118.704.445        |                   | 118.704.445        |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                               | <b>51.855.059</b>  | <b>2.418.984</b>  | <b>54.274.043</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 8.689.465          |                   | 8.689.465          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 42.371.695         | 2.418.984         | 44.790.679         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                            | 616.092            |                   | 616.092            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                | 177.807            |                   | 177.807            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                           | <b>21.629.882</b>  |                   | <b>21.629.882</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 1.000.000          |                   | 1.000.000          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 5.751.107          |                   | 5.751.107          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional         | 14.878.775         |                   | 14.878.775         |
| <b>26425 - Instituto Federal do Acre</b>                           | <b>92.089.235</b>  | <b>942.675</b>    | <b>93.031.910</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                              | <b>63.396.334</b>  | <b>288.015</b>    | <b>63.684.349</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 10.080.525         | 288.015           | 10.368.540         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 53.315.809         |                   | 53.315.809         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                               | <b>20.468.770</b>  | <b>654.660</b>    | <b>21.123.430</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 4.316.498          |                   | 4.316.498          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 16.152.272         | 654.660           | 16.806.932         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                           | <b>8.224.131</b>   |                   | <b>8.224.131</b>   |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 930.000            |                   | 930.000            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 5.234.362          |                   | 5.234.362          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional         | 2.059.769          |                   | 2.059.769          |
| <b>26426 - Instituto Federal do Amapá</b>                          | <b>69.030.785</b>  | <b>728.432</b>    | <b>69.759.217</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                              | <b>39.969.459</b>  | <b>144.008</b>    | <b>40.113.467</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 6.480.338          | 144.008           | 6.624.346          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 33.489.121         |                   | 33.489.121         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                               | <b>22.712.156</b>  | <b>584.424</b>    | <b>23.296.580</b>  |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 4.299.451          |                   | 4.299.451          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 17.188.011         | 584.424           | 17.772.435         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional         | 120.000            |                   | 120.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                            | 1.104.694          |                   | 1.104.694          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                           | <b>6.349.170</b>   |                   | <b>6.349.170</b>   |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 3.462.669          |                   | 3.462.669          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional         | 2.750.000          |                   | 2.750.000          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                            | 136.501            |                   | 136.501            |
| <b>26427 - Instituto Federal da Bahia</b>                          | <b>452.485.795</b> | <b>47.960.001</b> | <b>500.445.796</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                              | <b>342.011.371</b> | <b>43.029.441</b> | <b>385.040.812</b> |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 56.162.925         | 43.029.441        | 99.192.366         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 285.848.446        |                   | 285.848.446        |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                               | <b>104.985.965</b> | <b>4.930.560</b>  | <b>109.916.525</b> |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 17.725.931         |                   | 17.725.931         |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                 | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL              |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                          |                    |                   |                    |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 86.170.056         | 4.930.560         | 91.100.616         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                            | 1.089.978          |                   | 1.089.978          |
| 4 - Investimentos                                                  | 5.488.459          |                   | 5.488.459          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 5.288.459          |                   | 5.288.459          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional         | 200.000            |                   | 200.000            |
| <b>26428 - Instituto Federal de Brasília</b>                       | <b>160.501.584</b> | <b>1.755.395</b>  | <b>162.256.979</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 114.364.252        | 432.023           | 114.796.275        |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 18.720.975         | 432.023           | 19.152.998         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 95.643.277         |                   | 95.643.277         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 42.061.729         | 1.323.372         | 43.385.101         |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 5.988.415          |                   | 5.988.415          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 32.616.318         | 1.323.372         | 33.939.690         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional         | 200.000            |                   | 200.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                            | 3.223.908          |                   | 3.223.908          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                | 33.088             |                   | 33.088             |
| 4 - Investimentos                                                  | 4.075.603          |                   | 4.075.603          |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 602.538            |                   | 602.538            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 3.473.065          |                   | 3.473.065          |
| <b>26429 - Instituto Federal de Goiás</b>                          | <b>338.714.072</b> | <b>45.260.511</b> | <b>383.974.583</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 272.723.400        | 40.610.115        | 313.333.515        |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 44.066.295         | 40.610.115        | 84.676.410         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 228.657.105        |                   | 228.657.105        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 60.925.054         | 4.650.396         | 65.575.450         |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 9.547.059          |                   | 9.547.059          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 49.793.396         | 4.650.396         | 54.443.792         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                            | 1.584.599          |                   | 1.584.599          |
| 4 - Investimentos                                                  | 5.065.618          |                   | 5.065.618          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 4.565.618          |                   | 4.565.618          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional         | 500.000            |                   | 500.000            |
| <b>26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano</b>            | <b>153.643.217</b> | <b>7.757.616</b>  | <b>161.400.833</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 106.752.447        | 5.766.060         | 112.518.507        |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 19.060.695         | 5.766.060         | 24.826.755         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 87.691.752         |                   | 87.691.752         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 33.955.941         | 1.991.556         | 35.947.497         |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 6.653.278          |                   | 6.653.278          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 26.681.202         | 1.991.556         | 28.672.758         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                            | 621.461            |                   | 621.461            |
| 4 - Investimentos                                                  | 12.934.829         |                   | 12.934.829         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 12.934.829         |                   | 12.934.829         |
| <b>26431 - Instituto Federal do Piauí</b>                          | <b>312.542.260</b> | <b>37.327.580</b> | <b>349.869.840</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 231.284.560        | 32.632.100        | 263.916.660        |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 36.721.913         | 32.632.100        | 69.354.013         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 194.562.647        |                   | 194.562.647        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 74.978.871         | 4.695.480         | 79.674.351         |
| 100 - Recursos Ordinários                                          | 15.115.702         |                   | 15.115.702         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 59.213.754         | 4.695.480         | 63.909.234         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                            | 649.415            |                   | 649.415            |
| 4 - Investimentos                                                  | 6.278.829          |                   | 6.278.829          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 5.578.829          |                   | 5.578.829          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional         | 500.000            |                   | 500.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                            | 200.000            |                   | 200.000            |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                         |                    |                   |                    |
| <b>26432 - Instituto Federal do Paraná</b>                                        | <b>303.889.159</b> | <b>5.444.378</b>  | <b>309.333.537</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                    | 220.645.427        | 1.872.098         | 222.517.525        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 34.561.800         | 1.872.098         | 36.433.898         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 186.083.627        |                   | 186.083.627        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                     | 73.619.307         | 3.572.280         | 77.191.587         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 10.387.974         |                   | 10.387.974         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 60.389.486         | 3.572.280         | 63.961.766         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 2.166.547          |                   | 2.166.547          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                               | 227.675            |                   | 227.675            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                       | 447.625            |                   | 447.625            |
| 4 - Investimentos                                                                 | 9.624.425          |                   | 9.624.425          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 610.000            |                   | 610.000            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 7.597.931          |                   | 7.597.931          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 959.769            |                   | 959.769            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 241.259            |                   | 241.259            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                               | 215.466            |                   | 215.466            |
| <b>26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro</b>                                | <b>290.297.246</b> | <b>40.405.298</b> | <b>330.702.544</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                    | 222.549.307        | 37.816.370        | 260.365.677        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 37.441.950         |                   | 37.441.950         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 185.107.357        |                   | 185.107.357        |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 37.816.370        | 37.816.370         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                     | 59.008.060         | 2.588.928         | 61.596.988         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 8.058.294          | 2.640             | 8.060.934          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 48.676.058         | 2.586.288         | 51.262.346         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 350.000            |                   | 350.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 1.923.708          |                   | 1.923.708          |
| 4 - Investimentos                                                                 | 8.739.879          |                   | 8.739.879          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 6.349.879          |                   | 6.349.879          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 1.750.000          |                   | 1.750.000          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 640.000            |                   | 640.000            |
| <b>26434 - Instituto Federal Fluminense</b>                                       | <b>314.957.341</b> | <b>56.533.094</b> | <b>371.490.435</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                    | 229.814.197        | 53.023.562        | 282.837.759        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 38.240.517         | 53.023.562        | 91.264.079         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 191.573.680        |                   | 191.573.680        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                     | 76.112.778         | 3.509.532         | 79.622.310         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 12.261.063         |                   | 12.261.063         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 62.222.258         | 3.509.532         | 65.731.790         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 704.000            |                   | 704.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 925.457            |                   | 925.457            |
| 4 - Investimentos                                                                 | 9.030.366          |                   | 9.030.366          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 2.926.829          |                   | 2.926.829          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 6.103.537          |                   | 6.103.537          |
| <b>26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte</b>                           | <b>508.390.149</b> | <b>52.050.057</b> | <b>560.440.206</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                    | 360.862.729        | 45.563.973        | 406.426.702        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 59.604.276         | 45.563.973        | 105.168.249        |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 301.258.453        |                   | 301.258.453        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                     | 109.486.654        | 6.486.084         | 115.972.738        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                         | 20.984.472         |                   | 20.984.472         |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                | 86.358.882         | 6.486.084         | 92.844.966         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                        | 1.100.000          |                   | 1.100.000          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                           | 1.043.300          |                   | 1.043.300          |
| 4 - Investimentos                                                                 | 38.040.766         |                   | 38.040.766         |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                               | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                                        |                    |                   |                    |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                                 | <b>10.182.334</b>  |                   | <b>10.182.334</b>  |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                        | <b>12.926.829</b>  |                   | <b>12.926.829</b>  |
| <b>188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</b>                                | <b>12.900.001</b>  |                   | <b>12.900.001</b>  |
| <b>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                   | <b>2.009.339</b>   |                   | <b>2.009.339</b>   |
| <b>263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b> | <b>22.263</b>      |                   | <b>22.263</b>      |
| <b>26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense</b>                                               | <b>335.849.940</b> | <b>51.855.381</b> | <b>387.705.321</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                            | <b>258.408.697</b> | <b>47.860.893</b> | <b>306.269.590</b> |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                                 | <b>41.965.885</b>  | <b>47.860.893</b> | <b>89.826.778</b>  |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                        | <b>216.442.812</b> |                   | <b>216.442.812</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                             | <b>70.219.006</b>  | <b>3.994.488</b>  | <b>74.213.494</b>  |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                                 | <b>12.683.026</b>  |                   | <b>12.683.026</b>  |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                        | <b>56.670.024</b>  | <b>3.994.488</b>  | <b>60.664.512</b>  |
| <b>188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</b>                                | <b>100.000</b>     |                   | <b>100.000</b>     |
| <b>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                   | <b>765.956</b>     |                   | <b>765.956</b>     |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                         | <b>7.222.237</b>   |                   | <b>7.222.237</b>   |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                                 | <b>1.000.000</b>   |                   | <b>1.000.000</b>   |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                        | <b>4.872.879</b>   |                   | <b>4.872.879</b>   |
| <b>188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</b>                                | <b>1.250.000</b>   |                   | <b>1.250.000</b>   |
| <b>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                   | <b>99.358</b>      |                   | <b>99.358</b>      |
| <b>26437 - Instituto Federal de Roraima</b>                                                      | <b>119.532.892</b> | <b>10.186.823</b> | <b>129.719.715</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                            | <b>75.229.683</b>  | <b>8.957.267</b>  | <b>84.186.950</b>  |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                                 | <b>11.952.623</b>  | <b>8.957.267</b>  | <b>20.909.890</b>  |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                        | <b>63.277.060</b>  |                   | <b>63.277.060</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                             | <b>24.817.356</b>  | <b>1.229.556</b>  | <b>26.046.912</b>  |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                                 | <b>5.627.099</b>   |                   | <b>5.627.099</b>   |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                        | <b>18.841.072</b>  | <b>1.229.556</b>  | <b>20.070.628</b>  |
| <b>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                   | <b>349.185</b>     |                   | <b>349.185</b>     |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                         | <b>19.485.853</b>  |                   | <b>19.485.853</b>  |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                                 | <b>850.000</b>     |                   | <b>850.000</b>     |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                        | <b>3.072.829</b>   |                   | <b>3.072.829</b>   |
| <b>188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</b>                                | <b>15.563.024</b>  |                   | <b>15.563.024</b>  |
| <b>26438 - Instituto Federal de Santa Catarina</b>                                               | <b>455.984.309</b> | <b>48.828.554</b> | <b>504.812.863</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                            | <b>358.805.106</b> | <b>43.807.082</b> | <b>402.612.188</b> |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                                 | <b>68.961.772</b>  | <b>43.807.082</b> | <b>112.768.854</b> |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                        | <b>289.843.334</b> |                   | <b>289.843.334</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                             | <b>88.529.558</b>  | <b>5.021.472</b>  | <b>93.551.030</b>  |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                                 | <b>12.920.505</b>  | <b>47.292</b>     | <b>12.967.797</b>  |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                        | <b>73.170.532</b>  | <b>4.974.180</b>  | <b>78.144.712</b>  |
| <b>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                   | <b>2.438.521</b>   |                   | <b>2.438.521</b>   |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                         | <b>8.649.645</b>   |                   | <b>8.649.645</b>   |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                                 | <b>500.000</b>     |                   | <b>500.000</b>     |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                        | <b>7.149.645</b>   |                   | <b>7.149.645</b>   |
| <b>188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</b>                                | <b>1.000.000</b>   |                   | <b>1.000.000</b>   |
| <b>26439 - Instituto Federal de São Paulo</b>                                                    | <b>628.298.562</b> | <b>54.244.260</b> | <b>682.542.822</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                            | <b>479.573.773</b> | <b>48.616.932</b> | <b>528.190.705</b> |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                                 | <b>77.273.683</b>  | <b>48.616.932</b> | <b>125.890.615</b> |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                        | <b>402.300.090</b> |                   | <b>402.300.090</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                             | <b>141.128.422</b> | <b>5.627.328</b>  | <b>146.755.750</b> |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                                 | <b>19.461.213</b>  |                   | <b>19.461.213</b>  |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                        | <b>119.412.571</b> | <b>5.627.328</b>  | <b>125.039.899</b> |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                   | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL    | TOTAL                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                            |                    |                      |                      |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 300.000            |                      | 300.000              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.698.781          |                      | 1.698.781            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 255.857            |                      | 255.857              |
| 4 - Investimentos                                                                    | 7.596.367          |                      | 7.596.367            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 500.000            |                      | 500.000              |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 2.926.829          |                      | 2.926.829            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 4.169.538          |                      | 4.169.538            |
| <b>26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS</b>                          | <b>230.072.313</b> | <b>2.222.468</b>     | <b>232.294.781</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 158.258.753        | 144.008              | 158.402.761          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 25.921.350         |                      | 25.921.350           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 132.337.403        |                      | 132.337.403          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 144.008              | 144.008              |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 58.695.678         | 2.078.460            | 60.774.138           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 9.864.402          |                      | 9.864.402            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 45.865.755         | 2.078.460            | 47.944.215           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 700.000            |                      | 700.000              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.265.521          |                      | 2.265.521            |
| 4 - Investimentos                                                                    | 13.117.882         |                      | 13.117.882           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 13.117.882         |                      | 13.117.882           |
| <b>26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA</b>                         | <b>165.819.225</b> | <b>2.494.136</b>     | <b>168.313.361</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 103.161.178        | 1.296.068            | 104.457.246          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 17.280.900         | 1.296.068            | 18.576.968           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 85.880.278         |                      | 85.880.278           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 45.820.641         | 1.198.068            | 47.018.709           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 8.603.550          |                      | 8.603.550            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 36.007.001         | 1.198.068            | 37.205.069           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 819.060            |                      | 819.060              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 391.030            |                      | 391.030              |
| 4 - Investimentos                                                                    | 16.837.406         |                      | 16.837.406           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 15.785.406         |                      | 15.785.406           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 800.000            |                      | 800.000              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 252.000            |                      | 252.000              |
| <b>26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira</b> | <b>121.620.715</b> | <b>1.214.918</b>     | <b>122.835.633</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 62.732.302         | 504.026              | 63.236.328           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 9.360.488          | 504.026              | 9.864.514            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 53.371.814         |                      | 53.371.814           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 41.752.607         | 710.892              | 42.463.499           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 8.721.908          |                      | 8.721.908            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 31.989.627         | 710.892              | 32.700.519           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.041.072          |                      | 1.041.072            |
| 4 - Investimentos                                                                    | 17.135.806         |                      | 17.135.806           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 17.135.806         |                      | 17.135.806           |
| <b>26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH</b>                  |                    | <b>3.624.041.988</b> | <b>3.624.041.988</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       |                    | 2.782.110.291        | 2.782.110.291        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 2.782.110.291        | 2.782.110.291        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        |                    | 742.359.786          | 742.359.786          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            |                    | 449.008.329          | 449.008.329          |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   |                    | 269.644.791          | 269.644.791          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                    | 20.034.991           | 20.034.991           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  |                    | 3.671.675            | 3.671.675            |
| 4 - Investimentos                                                                    |                    | 97.571.911           | 97.571.911           |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                          | FISCAL            | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                                   |                   |                    |                    |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                            |                   | 27.429.720         | 27.429.720         |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                   |                   | 68.932.422         | 68.932.422         |
| <b>188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</b>                           |                   | 1.209.769          | 1.209.769          |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                            |                   | 2.000.000          | 2.000.000          |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                            |                   | 2.000.000          | 2.000.000          |
| <b>26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral</b>                             |                   | <b>3.284.229</b>   | <b>3.284.229</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       |                   | 3.080.769          | 3.080.769          |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                            |                   | 864.045            | 864.045            |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                   |                   | 2.216.724          | 2.216.724          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        |                   | 203.460            | 203.460            |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                            |                   | 21.204             | 21.204             |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                   |                   | 182.256            | 182.256            |
| <b>26445 - Hospital Universitário da UNIFESP</b>                                            |                   | <b>288.730.982</b> | <b>288.730.982</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       |                   | 269.702.522        | 269.702.522        |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                            |                   | 44.642.325         | 44.642.325         |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                   |                   | 225.060.197        | 225.060.197        |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        |                   | 18.228.460         | 18.228.460         |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                            |                   | 66.420             | 66.420             |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                   |                   | 17.912.040         | 17.912.040         |
| <b>188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</b>                           |                   | 250.000            | 250.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    |                   | 800.000            | 800.000            |
| <b>188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</b>                           |                   | 800.000            | 800.000            |
| <b>26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia</b>                                       | <b>85.293.856</b> | <b>643.619</b>     | <b>85.937.475</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       | 48.648.593        | 216.011            | 48.864.604         |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                            | 7.200.375         |                    | 7.200.375          |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                   | 41.448.218        |                    | 41.448.218         |
| <b>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b> |                   | 216.011            | 216.011            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | 24.575.721        | 427.608            | 25.003.329         |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                            | 4.592.944         |                    | 4.592.944          |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                   | 19.590.379        | 427.608            | 20.017.987         |
| <b>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                              | 108.919           |                    | 108.919            |
| <b>280 - Recursos Próprios Financeiros</b>                                                  | 31.682            |                    | 31.682             |
| <b>281 - Recursos de Convênios</b>                                                          | 251.797           |                    | 251.797            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 12.069.542        |                    | 12.069.542         |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                   | 11.819.542        |                    | 11.819.542         |
| <b>188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</b>                           | 250.000           |                    | 250.000            |
| <b>26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará</b>                                | <b>95.748.866</b> | <b>493.484</b>     | <b>96.242.350</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                       | 56.317.511        | 144.008            | 56.461.519         |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                            | 8.640.450         | 144.008            | 8.784.458          |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                   | 47.677.061        |                    | 47.677.061         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                        | 24.552.880        | 349.476            | 24.902.356         |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                            | 4.870.679         |                    | 4.870.679          |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                   | 18.206.456        | 349.476            | 18.555.932         |
| <b>188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</b>                           | 750.000           |                    | 750.000            |
| <b>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                              | 399.020           |                    | 399.020            |
| <b>280 - Recursos Próprios Financeiros</b>                                                  | 29.580            |                    | 29.580             |
| <b>281 - Recursos de Convênios</b>                                                          | 297.145           |                    | 297.145            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                    | 14.878.475        |                    | 14.878.475         |
| <b>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                   | 12.228.475        |                    | 12.228.475         |
| <b>188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</b>                           | 2.650.000         |                    | 2.650.000          |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                            |                      |                    |                      |
| <b>26449 - Universidade Federal do Cariri</b>                                                        | <b>91.993.743</b>    | <b>1.086.803</b>   | <b>93.080.546</b>    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 56.658.830           | 216.011            | 56.874.841           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 8.732.645            |                    | 8.732.645            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                   | 47.926.185           |                    | 47.926.185           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                      | 216.011            | 216.011              |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 23.866.476           | 870.792            | 24.737.268           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 4.937.722            |                    | 4.937.722            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                   | 18.738.656           | 870.792            | 19.609.448           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 190.098              |                    | 190.098              |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 11.468.437           |                    | 11.468.437           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 110.000              |                    | 110.000              |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                   | 11.058.437           |                    | 11.058.437           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 300.000              |                    | 300.000              |
| <b>26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia</b>                                                  | <b>78.149.770</b>    | <b>527.808</b>     | <b>78.677.578</b>    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 48.084.575           |                    | 48.084.575           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 7.488.390            |                    | 7.488.390            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                   | 40.596.185           |                    | 40.596.185           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 17.723.074           | 527.808            | 18.250.882           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 2.639.328            |                    | 2.639.328            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                   | 14.433.746           | 527.808            | 14.961.554           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 650.000              |                    | 650.000              |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 12.342.121           |                    | 12.342.121           |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                   | 12.242.121           |                    | 12.242.121           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 100.000              |                    | 100.000              |
| <b>26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros</b>                                   |                      | <b>3.836.652</b>   | <b>3.836.652</b>     |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       |                      | 2.730.000          | 2.730.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            |                      | 1.430.000          | 1.430.000            |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                   |                      | 1.300.000          | 1.300.000            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        |                      | 1.106.652          | 1.106.652            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            |                      | 1.200              | 1.200                |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                   |                      | 1.105.452          | 1.105.452            |
| <b>28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b>                                 | <b>2.490.843.367</b> | <b>202.629.463</b> | <b>2.693.472.830</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 614.911.807          | 193.192.411        | 808.104.218          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 320.101.403          |                    | 320.101.403          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                      | 50.343.731         | 50.343.731           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                      | 88.087.487         | 88.087.487           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 50.770.247           |                    | 50.770.247           |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                     | 98.426.465           |                    | 98.426.465           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 145.613.692          | 54.761.193         | 200.374.885          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 1.038.313.626        | 9.437.052          | 1.047.750.678        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 220.600.274          | 6.019.635          | 226.619.909          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 78.120.528           | 1.152.486          | 79.273.014           |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                     | 82.781.066           |                    | 82.781.066           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 28.288.843           |                    | 28.288.843           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 626.147.266          | 2.264.931          | 628.412.197          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 2.375.649            |                    | 2.375.649            |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 82.490.902           |                    | 82.490.902           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 12.576.627           |                    | 12.576.627           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 546.353              |                    | 546.353              |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                     | 4.180.000            |                    | 4.180.000            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 23.616.667           |                    | 23.616.667           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 37.922.708           |                    | 37.922.708           |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público            | 329.687              |                    | 329.687              |



# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                            |                      |                   |                      |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 3.318.860            |                   | 3.318.860            |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 755.127.032          |                   | 755.127.032          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 28.475.762           |                   | 28.475.762           |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                     | 335.123.760          |                   | 335.123.760          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 217.345.073          |                   | 217.345.073          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 174.182.437          |                   | 174.182.437          |
| <b>28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta</b>          | <b>692.693.480</b>   | <b>21.919.205</b> | <b>714.612.685</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 172.623.265          | 20.178.329        | 192.801.594          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 74.196.800           |                   | 74.196.800           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                      | 20.178.329        | 20.178.329           |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                     | 98.426.465           |                   | 98.426.465           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 156.239.828          | 1.740.876         | 157.980.704          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 67.516.276           | 1.740.876         | 69.257.152           |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                     | 82.781.066           |                   | 82.781.066           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 5.942.486            |                   | 5.942.486            |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 28.706.627           |                   | 28.706.627           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 12.576.627           |                   | 12.576.627           |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                     | 4.180.000            |                   | 4.180.000            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 11.950.000           |                   | 11.950.000           |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 335.123.760          |                   | 335.123.760          |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                     | 335.123.760          |                   | 335.123.760          |
| <b>28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</b>                    | <b>1.108.321.392</b> | <b>78.038.640</b> | <b>1.186.360.032</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 187.313.452          | 74.899.020        | 262.212.472          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 187.313.452          |                   | 187.313.452          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                      | 13.972.770        | 13.972.770           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                      | 60.926.250        | 60.926.250           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 627.407.082          | 3.139.620         | 630.546.702          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 85.656.082           | 3.139.620         | 88.795.702           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 541.751.000          |                   | 541.751.000          |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 25.876.608           |                   | 25.876.608           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 25.876.608           |                   | 25.876.608           |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 267.724.250          |                   | 267.724.250          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 148.090.704          |                   | 148.090.704          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 119.633.546          |                   | 119.633.546          |
| <b>28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>                                   | <b>410.531.508</b>   | <b>77.903.808</b> | <b>488.435.316</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 189.000.203          | 74.883.900        | 263.884.103          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 43.386.511           |                   | 43.386.511           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                      | 9.871.470         | 9.871.470            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                      | 10.251.237        | 10.251.237           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 145.613.692          | 54.761.193        | 200.374.885          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 86.168.045           | 3.019.908         | 89.187.953           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 1.782.420            | 754.977           | 2.537.397            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 84.385.625           | 2.264.931         | 86.650.556           |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 11.560.000           |                   | 11.560.000           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 11.560.000           |                   | 11.560.000           |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 123.803.260          |                   | 123.803.260          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 69.254.369           |                   | 69.254.369           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 54.548.891           |                   | 54.548.891           |
| <b>28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>                                   | <b>279.296.987</b>   | <b>24.767.810</b> | <b>304.064.797</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 65.974.887           | 23.231.162        | 89.206.049           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 15.204.640           |                   | 15.204.640           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                      | 6.321.162         | 6.321.162            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                      | 16.910.000        | 16.910.000           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 50.770.247           |                   | 50.770.247           |
|                                                                                                      | 168.498.671          | 1.536.648         | 170.035.319          |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL                | SEGURIDADE SOCIAL    | TOTAL                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte                                                                                            |                       |                      |                       |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                 |                       |                      |                       |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 65.645.496            | 384.162              | 66.029.658            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 78.120.528            | 1.152.486            | 79.273.014            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 22.346.357            |                      | 22.346.357            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 10.641                |                      | 10.641                |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 2.375.649             |                      | 2.375.649             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                             | 16.347.667            |                      | 16.347.667            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 546.353               |                      | 546.353               |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 11.666.667            |                      | 11.666.667            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 486.100               |                      | 486.100               |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público            | 329.687               |                      | 329.687               |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 3.318.860             |                      | 3.318.860             |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                   | 28.475.762            |                      | 28.475.762            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 28.475.762            |                      | 28.475.762            |
| <b>30000 - Ministério da Justiça e Cidadania</b>                                                     | <b>11.090.937.598</b> | <b>3.195.620.125</b> | <b>14.286.557.723</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                | 5.598.825.748         | 3.011.936.243        | 8.610.761.991         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 5.592.710.946         | 263.736.243          | 5.856.447.189         |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 6.114.802             |                      | 6.114.802             |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                                  |                       | 2.592.571.096        | 2.592.571.096         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                       | 51.876.301           | 51.876.301            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                       | 103.752.603          | 103.752.603           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                 | 3.259.462.323         | 135.045.159          | 3.394.507.482         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 965.904.924           | 110.800.749          | 1.076.705.673         |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                  | 200.676.159           |                      | 200.676.159           |
| 139 - Alienação de Bens Apreendidos                                                                  | 1.048.590             |                      | 1.048.590             |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 62.907.350            |                      | 62.907.350            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 725.687.128           |                      | 725.687.128           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 212.899.491           | 2.369.661            | 215.269.152           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 80.825.861            | 5.469.838            | 86.295.699            |
| 195 - Doações de Entidades Internacionais                                                            | 4.337.138             |                      | 4.337.138             |
| 196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 16.186.914            | 16.404.911           | 32.591.825            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 187.289               |                      | 187.289               |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                            | 988.801.479           |                      | 988.801.479           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                             | 1.288.043.727         | 45.510.133           | 1.333.553.860         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 191.805.789           | 13.369.289           | 205.175.078           |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                  | 142.324.528           |                      | 142.324.528           |
| 139 - Alienação de Bens Apreendidos                                                                  | 2.080.000             |                      | 2.080.000             |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 11.673.015            |                      | 11.673.015            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 141.291.839           |                      | 141.291.839           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 113.800.000           |                      | 113.800.000           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 685.068.556           | 32.140.844           | 717.209.400           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                     | 3.112.263             |                      | 3.112.263             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 3.112.263             |                      | 3.112.263             |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                   | 941.493.537           | 3.128.590            | 944.622.127           |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                  | 64.070                |                      | 64.070                |
| 139 - Alienação de Bens Apreendidos                                                                  |                       | 3.128.590            | 3.128.590             |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 937.966.498           |                      | 937.966.498           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 3.462.969             |                      | 3.462.969             |
| <b>30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta</b>                              | <b>1.041.498.116</b>  | <b>193.080.427</b>   | <b>1.234.578.543</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                | 312.695.111           | 132.515.701          | 445.210.812           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 312.695.111           | 132.515.701          | 445.210.812           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                 | 420.211.937           | 15.054.593           | 435.266.530           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 383.948.505           | 9.584.755            | 393.533.260           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 126.756               |                      | 126.756               |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 31.799.538            | 5.469.838            | 37.269.376            |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL    | TOTAL                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                            |                      |                      |                      |
| 195 - Doações de Entidades Internacionais                                                            | 4.337.138            |                      | 4.337.138            |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 308.591.068          | 45.510.133           | 354.101.201          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 59.620.098           | 13.369.289           | 72.989.387           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 248.970.970          | 32.140.844           | 281.111.814          |
| <b>30103 - Arquivo Nacional</b>                                                                      | <b>90.149.247</b>    | <b>10.862.902</b>    | <b>101.012.149</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 67.964.740           | 9.662.902            | 77.627.642           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 67.964.740           | 9.662.902            | 77.627.642           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 20.904.507           | 1.200.000            | 22.104.507           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 20.747.551           | 1.200.000            | 21.947.551           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 156.956              |                      | 156.956              |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 1.280.000            |                      | 1.280.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 1.280.000            |                      | 1.280.000            |
| <b>30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>                                            | <b>2.525.782.626</b> | <b>1.203.950.340</b> | <b>3.729.732.966</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 1.800.688.089        | 1.157.949.000        | 2.958.637.089        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 1.800.688.089        | 949.000              | 1.801.637.089        |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                                  |                      | 1.157.000.000        | 1.157.000.000        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 488.836.676          | 46.001.340           | 534.838.016          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 99.933.676           | 46.001.340           | 145.935.016          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 24.203.235           |                      | 24.203.235           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 364.249.765          |                      | 364.249.765          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 450.000              |                      | 450.000              |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 79.688.743           |                      | 79.688.743           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 3.600.000            |                      | 3.600.000            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 32.500.000           |                      | 32.500.000           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 43.588.743           |                      | 43.588.743           |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 156.569.118          |                      | 156.569.118          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 156.569.118          |                      | 156.569.118          |
| <b>30108 - Departamento de Polícia Federal</b>                                                       | <b>4.486.847.532</b> | <b>1.639.755.648</b> | <b>6.126.603.180</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 3.116.732.966        | 1.591.980.000        | 4.708.712.966        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 3.116.732.966        | 780.000              | 3.117.512.966        |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                                  |                      | 1.435.571.096        | 1.435.571.096        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                      | 51.876.301           | 51.876.301           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                      | 103.752.603          | 103.752.603          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 1.045.182.398        | 47.775.648           | 1.092.958.046        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 165.334.300          | 47.775.648           | 213.109.948          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 546.537              |                      | 546.537              |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 350.313.000          |                      | 350.313.000          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 1.250.000            |                      | 1.250.000            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                            | 527.738.561          |                      | 527.738.561          |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 107.915.840          |                      | 107.915.840          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 8.999.999            |                      | 8.999.999            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 97.665.841           |                      | 97.665.841           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 1.250.000            |                      | 1.250.000            |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 217.016.328          |                      | 217.016.328          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 217.016.328          |                      | 217.016.328          |
| <b>30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI</b>                                                    | <b>423.562.602</b>   | <b>125.097.329</b>   | <b>548.659.931</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 290.262.220          | 118.964.595          | 409.226.815          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 290.262.220          | 118.964.595          | 409.226.815          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 118.382.427          | 6.132.734            | 124.515.161          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 116.915.138          | 6.132.734            | 123.047.872          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 1.280.000            |                      | 1.280.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 187.289              |                      | 187.289              |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                            |                      |                   |                      |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 11.805.692           |                   | 11.805.692           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 10.305.692           |                   | 10.305.692           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 1.500.000            |                   | 1.500.000            |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                            | 3.112.263            |                   | 3.112.263            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 3.112.263            |                   | 3.112.263            |
| <b>30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica</b>                                           | <b>35.347.062</b>    | <b>970.317</b>    | <b>36.317.379</b>    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 10.482.622           | 864.045           | 11.346.667           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 4.367.820            | 864.045           | 5.231.865            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 6.114.802            |                   | 6.114.802            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 22.260.899           | 106.272           | 22.367.171           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 601.440              | 106.272           | 707.712              |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 21.659.459           |                   | 21.659.459           |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 2.603.541            |                   | 2.603.541            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 2.603.541            |                   | 2.603.541            |
| <b>30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos</b>                                                   | <b>569.835.538</b>   |                   | <b>569.835.538</b>   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 2.580.000            |                   | 2.580.000            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 200.000              |                   | 200.000              |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 1.105.000            |                   | 1.105.000            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 1.275.000            |                   | 1.275.000            |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 820.000              |                   | 820.000              |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 33.817               |                   | 33.817               |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 86.183               |                   | 86.183               |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 700.000              |                   | 700.000              |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 566.435.538          |                   | 566.435.538          |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                  | 32.035               |                   | 32.035               |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 564.381.052          |                   | 564.381.052          |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 2.022.451            |                   | 2.022.451            |
| <b>30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN</b>                                                 | <b>690.920.082</b>   |                   | <b>690.920.082</b>   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 414.070.082          |                   | 414.070.082          |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                  | 200.676.159          |                   | 200.676.159          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 2.400.000            |                   | 2.400.000            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 210.543.923          |                   | 210.543.923          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 450.000              |                   | 450.000              |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 276.850.000          |                   | 276.850.000          |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                  | 142.324.528          |                   | 142.324.528          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 9.035.657            |                   | 9.035.657            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 11.039.815           |                   | 11.039.815           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 113.100.000          |                   | 113.100.000          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 1.350.000            |                   | 1.350.000            |
| <b>30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública</b>                                                   | <b>1.065.160.181</b> |                   | <b>1.065.160.181</b> |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 584.322.671          |                   | 584.322.671          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 85.313.430           |                   | 85.313.430           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 37.946.323           |                   | 37.946.323           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                            | 461.062.918          |                   | 461.062.918          |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 480.837.510          |                   | 480.837.510          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 100.000.000          |                   | 100.000.000          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 380.837.510          |                   | 380.837.510          |
| <b>30912 - Fundo Nacional Antidrogas</b>                                                             | <b>143.221.333</b>   | <b>3.128.590</b>  | <b>146.349.923</b>   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 125.570.000          |                   | 125.570.000          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 93.110.884           |                   | 93.110.884           |
| 139 - Alienação de Bens Apreendidos                                                                  | 1.048.590            |                   | 1.048.590            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 16.141.163           |                   | 16.141.163           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 7.619.363            |                   | 7.619.363            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 7.650.000            |                   | 7.650.000            |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 17.651.333           |                   | 17.651.333           |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL        | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|---------------|
| GND/Fonte                                                                                            |               |                   |               |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 8.000.000     |                   | 8.000.000     |
| 139 - Alienação de Bens Apreendidos                                                                  | 2.080.000     |                   | 2.080.000     |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 7.571.333     |                   | 7.571.333     |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          |               | 3.128.590         | 3.128.590     |
| 139 - Alienação de Bens Apreendidos                                                                  |               | 3.128.590         | 3.128.590     |
| 30913 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA                                         | 548.548       | 18.774.572        | 19.323.120    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        |               | 18.774.572        | 18.774.572    |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  |               | 2.369.661         | 2.369.661     |
| 196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        |               | 16.404.911        | 16.404.911    |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 548.548       |                   | 548.548       |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                  | 32.035        |                   | 32.035        |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 516.513       |                   | 516.513       |
| 30914 - Fundo Nacional do Idoso - FNI                                                                | 18.064.731    |                   | 18.064.731    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 17.140.726    |                   | 17.140.726    |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 953.812       |                   | 953.812       |
| 196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 16.186.914    |                   | 16.186.914    |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 924.005       |                   | 924.005       |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 924.005       |                   | 924.005       |
| 32000 - Ministério de Minas e Energia                                                                | 3.851.117.095 | 184.304.360       | 4.035.421.455 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 1.182.856.468 | 157.919.084       | 1.340.775.552 |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 1.001.829.252 | 91.095.731        | 1.092.924.983 |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                                            | 9.616.178     |                   | 9.616.178     |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |               | 24.080.678        | 24.080.678    |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |               | 41.637.675        | 41.637.675    |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 171.411.038   | 1.105.000         | 172.516.038   |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida                                                                       | 15.262        |                   | 15.262        |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                            | 15.262        |                   | 15.262        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 1.605.403.228 | 26.385.276        | 1.631.788.504 |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 184.690.150   | 26.385.276        | 211.075.426   |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                                            | 9.558.333     |                   | 9.558.333     |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                  | 79.348.323    |                   | 79.348.323    |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                  | 8.926.448     |                   | 8.926.448     |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                       | 9.126.306     |                   | 9.126.306     |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                                | 382.950       |                   | 382.950       |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 350.886.195   |                   | 350.886.195   |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                     | 653.969.076   |                   | 653.969.076   |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 17.000.000    |                   | 17.000.000    |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 281.505.447   |                   | 281.505.447   |
| 281 - Recursos de Convênios                                                                          | 10.010.000    |                   | 10.010.000    |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 68.202.865    |                   | 68.202.865    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 11.832.541    |                   | 11.832.541    |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                                            | 568.317       |                   | 568.317       |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                  | 400.000       |                   | 400.000       |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                  | 2.100.000     |                   | 2.100.000     |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                       | 10.914.099    |                   | 10.914.099    |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 9.988.204     |                   | 9.988.204     |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 3.832.717     |                   | 3.832.717     |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 28.241.528    |                   | 28.241.528    |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público            | 325.459       |                   | 325.459       |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                            | 3.000.000     |                   | 3.000.000     |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                  | 3.000.000     |                   | 3.000.000     |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 991.639.272   |                   | 991.639.272   |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                                            | 300.831.671   |                   | 300.831.671   |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                          | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                                                   |                    |                    |                    |
| 134 - <i>Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos</i>                                  | 11.308.551         |                    | 11.308.551         |
| 141 - <i>Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais</i>                                  | 189.358.362        |                    | 189.358.362        |
| 150 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                                              | 18.027.440         |                    | 18.027.440         |
| 172 - <i>Outras Contribuições Econômicas</i>                                                                | 210.841.668        |                    | 210.841.668        |
| 174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</i> | 191.397.101        |                    | 191.397.101        |
| 250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                                              | 69.874.479         |                    | 69.874.479         |
| <b>32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</b>                                         | <b>471.476.726</b> | <b>105.955.539</b> | <b>577.432.265</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                              | 119.315.861        | 102.374.931        | 221.690.792        |
| 100 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                                            | 119.315.861        | 81.015.207         | 200.331.068        |
| 156 - <i>Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>                 |                    | 8.111.572          | 8.111.572          |
| 169 - <i>Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>                    |                    | 13.248.152         | 13.248.152         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                               | 96.169.107         | 3.580.608          | 99.749.715         |
| 100 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                                            | 7.311.528          | 3.580.608          | 10.892.136         |
| 134 - <i>Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos</i>                                  | 79.348.323         |                    | 79.348.323         |
| 148 - <i>Operações de Crédito Externas - em Moeda</i>                                                       | 9.126.306          |                    | 9.126.306          |
| 172 - <i>Outras Contribuições Econômicas</i>                                                                | 382.950            |                    | 382.950            |
| 4 - Investimentos                                                                                           | 12.814.099         |                    | 12.814.099         |
| 134 - <i>Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos</i>                                  | 400.000            |                    | 400.000            |
| 148 - <i>Operações de Crédito Externas - em Moeda</i>                                                       | 10.914.099         |                    | 10.914.099         |
| 188 - <i>Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</i>                                           | 1.500.000          |                    | 1.500.000          |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                   | 3.000.000          |                    | 3.000.000          |
| 134 - <i>Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos</i>                                  | 3.000.000          |                    | 3.000.000          |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                 | 240.177.659        |                    | 240.177.659        |
| 134 - <i>Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos</i>                                  | 11.308.551         |                    | 11.308.551         |
| 150 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                                              | 18.027.440         |                    | 18.027.440         |
| 172 - <i>Outras Contribuições Econômicas</i>                                                                | 210.841.668        |                    | 210.841.668        |
| <b>32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>                                            | <b>513.173.778</b> | <b>17.085.084</b>  | <b>530.258.862</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                              | 363.450.897        |                    | 363.450.897        |
| 100 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                                            | 363.450.897        |                    | 363.450.897        |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida                                                                              | 15.262             |                    | 15.262             |
| 144 - <i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações</i>                            | 15.262             |                    | 15.262             |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                               | 138.439.619        | 17.085.084         | 155.524.703        |
| 100 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                                            | 125.573.156        | 17.085.084         | 142.658.240        |
| 250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                                              | 2.856.463          |                    | 2.856.463          |
| 281 - <i>Recursos de Convênios</i>                                                                          | 10.010.000         |                    | 10.010.000         |
| 4 - Investimentos                                                                                           | 11.268.000         |                    | 11.268.000         |
| 100 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                                            | 10.942.541         |                    | 10.942.541         |
| 263 - <i>Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</i>            | 325.459            |                    | 325.459            |
| <b>32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM</b>                                             | <b>553.972.419</b> | <b>45.398.177</b>  | <b>599.370.596</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                              | 222.811.462        | 44.358.629         | 267.170.091        |
| 100 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                                            | 213.195.284        |                    | 213.195.284        |
| 129 - <i>Recursos de Concessões e Permissões</i>                                                            | 9.616.178          |                    | 9.616.178          |
| 156 - <i>Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>                 |                    | 15.969.106         | 15.969.106         |
| 169 - <i>Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>                    |                    | 28.389.523         | 28.389.523         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                               | 57.801.925         | 1.039.548          | 58.841.473         |
| 100 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                                            | 10.509.387         | 1.039.548          | 11.548.935         |
| 129 - <i>Recursos de Concessões e Permissões</i>                                                            | 9.558.333          |                    | 9.558.333          |
| 141 - <i>Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais</i>                                  | 8.926.448          |                    | 8.926.448          |
| 174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</i> | 3.702.417          |                    | 3.702.417          |
| 250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                                              | 25.105.340         |                    | 25.105.340         |
| 4 - Investimentos                                                                                           | 3.900.000          |                    | 3.900.000          |
| 129 - <i>Recursos de Concessões e Permissões</i>                                                            | 568.317            |                    | 568.317            |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                          | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                                   |                      |                    |                      |
| 141 - <i>Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais</i>                                  | 2.100.000            |                    | 2.100.000            |
| 174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</i> | 712.555              |                    | 712.555              |
| 250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                                              | 519.128              |                    | 519.128              |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                 | 269.459.032          |                    | 269.459.032          |
| 129 - <i>Recursos de Concessões e Permissões</i>                                                            | 62.013.547           |                    | 62.013.547           |
| 141 - <i>Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais</i>                                  | 189.358.362          |                    | 189.358.362          |
| 174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</i> | 15.408.314           |                    | 15.408.314           |
| 250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                                              | 2.678.809            |                    | 2.678.809            |
| <b>32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</b>                            | <b>900.183.136</b>   | <b>11.982.956</b>  | <b>912.166.092</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                              | 214.322.723          | 10.080.524         | 224.403.247          |
| 100 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                                            | 214.322.723          | 10.080.524         | 224.403.247          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                               | 257.785.588          | 1.902.432          | 259.688.020          |
| 100 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                                            | 5.253.820            | 1.902.432          | 7.156.252            |
| 250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                                              | 252.531.768          |                    | 252.531.768          |
| 4 - Investimentos                                                                                           | 27.722.400           |                    | 27.722.400           |
| 250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                                              | 27.722.400           |                    | 27.722.400           |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                 | 400.352.425          |                    | 400.352.425          |
| 129 - <i>Recursos de Concessões e Permissões</i>                                                            | 238.818.124          |                    | 238.818.124          |
| 174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</i> | 94.338.631           |                    | 94.338.631           |
| 250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                                              | 67.195.670           |                    | 67.195.670           |
| <b>32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b>                                                 | <b>1.297.836.502</b> | <b>2.557.000</b>   | <b>1.300.393.502</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                              | 181.828.985          | 1.105.000          | 182.933.985          |
| 100 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                                            | 10.417.947           |                    | 10.417.947           |
| 174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</i> | 171.411.038          | 1.105.000          | 172.516.038          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                               | 1.022.748.995        | 1.452.000          | 1.024.200.995        |
| 100 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                                            | 4.596.141            | 1.452.000          | 6.048.141            |
| 174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</i> | 347.183.778          |                    | 347.183.778          |
| 186 - <i>Outras Receitas Vinculadas</i>                                                                     | 653.969.076          |                    | 653.969.076          |
| 188 - <i>Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</i>                                           | 17.000.000           |                    | 17.000.000           |
| 4 - Investimentos                                                                                           | 11.608.366           |                    | 11.608.366           |
| 174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</i> | 9.275.649            |                    | 9.275.649            |
| 188 - <i>Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</i>                                           | 2.332.717            |                    | 2.332.717            |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                 | 81.650.156           |                    | 81.650.156           |
| 174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</i> | 81.650.156           |                    | 81.650.156           |
| <b>32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE</b>                                                         | <b>114.474.534</b>   | <b>1.325.604</b>   | <b>115.800.138</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                              | 81.126.540           |                    | 81.126.540           |
| 100 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                                            | 81.126.540           |                    | 81.126.540           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                               | 32.457.994           | 1.325.604          | 33.783.598           |
| 100 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                                            | 31.446.118           | 1.325.604          | 32.771.722           |
| 250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                                              | 1.011.876            |                    | 1.011.876            |
| 4 - Investimentos                                                                                           | 890.000              |                    | 890.000              |
| 100 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                                            | 890.000              |                    | 890.000              |
| <b>35000 - Ministério das Relações Exteriores</b>                                                           | <b>3.142.745.057</b> | <b>439.555.704</b> | <b>3.582.300.761</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                              | 1.073.541.342        | 312.799.500        | 1.386.340.842        |
| 100 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                                            | 1.073.541.342        | 117.627.485        | 1.191.168.827        |
| 156 - <i>Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>                 |                      | 77.652.015         | 77.652.015           |
| 169 - <i>Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>                    |                      | 117.520.000        | 117.520.000          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                               | 2.040.518.783        | 126.756.204        | 2.167.274.987        |
| 100 - <i>Recursos Ordinários</i>                                                                            | 1.088.437.678        | 126.756.204        | 1.215.193.882        |
| 150 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                                              | 5.345.432            |                    | 5.345.432            |
| 174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</i> | 234.316.216          |                    | 234.316.216          |
| 188 - <i>Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</i>                                           | 15.227.129           |                    | 15.227.129           |
| 250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>                                                              | 114.868              |                    | 114.868              |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                     | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL      | TOTAL                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|
| GND/Fonte                                                                                              |                      |                        |                        |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                              | 697.077.460          |                        | 697.077.460            |
| 4 - Investimentos                                                                                      | 26.684.932           |                        | 26.684.932             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 21.684.932           |                        | 21.684.932             |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais   | 5.000.000            |                        | 5.000.000              |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                              | 2.000.000            |                        | 2.000.000              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 2.000.000            |                        | 2.000.000              |
| <b>35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</b>                               | <b>3.126.840.938</b> | <b>438.662.796</b>     | <b>3.565.503.734</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                         | 1.066.117.766        | 312.019.500            | 1.378.137.266          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 1.066.117.766        | 116.847.485            | 1.182.965.251          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                   |                      | 77.652.015             | 77.652.015             |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                      |                      | 117.520.000            | 117.520.000            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                          | 2.032.113.772        | 126.643.296            | 2.158.757.068          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 1.080.147.535        | 126.643.296            | 1.206.790.831          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                | 5.345.432            |                        | 5.345.432              |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais   | 234.316.216          |                        | 234.316.216            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                             | 15.227.129           |                        | 15.227.129             |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                              | 697.077.460          |                        | 697.077.460            |
| 4 - Investimentos                                                                                      | 26.609.400           |                        | 26.609.400             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 21.609.400           |                        | 21.609.400             |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais   | 5.000.000            |                        | 5.000.000              |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                              | 2.000.000            |                        | 2.000.000              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 2.000.000            |                        | 2.000.000              |
| <b>35201 - Fundação Alexandre de Gusmão</b>                                                            | <b>15.904.119</b>    | <b>892.908</b>         | <b>16.797.027</b>      |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                         | 7.423.576            | 780.000                | 8.203.576              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 7.423.576            | 780.000                | 8.203.576              |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                          | 8.405.011            | 112.908                | 8.517.919              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 8.290.143            | 112.908                | 8.403.051              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                | 114.868              |                        | 114.868                |
| 4 - Investimentos                                                                                      | 75.532               |                        | 75.532                 |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 75.532               |                        | 75.532                 |
| <b>36000 - Ministério da Saúde</b>                                                                     |                      | <b>125.380.885.441</b> | <b>125.380.885.441</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                         |                      | 19.549.452.430         | 19.549.452.430         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              |                      | 131.542.391            | 131.542.391            |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                  |                      | 17.117.981.583         | 17.117.981.583         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                   |                      | 778.584.555            | 778.584.555            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                      |                      | 1.287.984.682          | 1.287.984.682          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais   |                      | 233.359.219            | 233.359.219            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                          |                      | 98.552.846.046         | 98.552.846.046         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              |                      | 4.755.973.838          | 4.755.973.838          |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                    |                      | 7.812.351              | 7.812.351              |
| 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluídos |                      | 487.521                | 487.521                |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                |                      | 64.329.117             | 64.329.117             |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                  |                      | 20.259.600.583         | 20.259.600.583         |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                                    |                      | 66.185.418.131         | 66.185.418.131         |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais   |                      | 399.416.206            | 399.416.206            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                    |                      | 14.080.411             | 14.080.411             |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                       |                      | 4.486.799.667          | 4.486.799.667          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                             |                      | 2.303.305.457          | 2.303.305.457          |
| 195 - Doações de Entidades Internacionais                                                              |                      | 2.496.572              | 2.496.572              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                |                      | 56.889.854             | 56.889.854             |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                    |                      | 16.236.338             | 16.236.338             |
| 4 - Investimentos                                                                                      |                      | 7.030.052.965          | 7.030.052.965          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              |                      | 1.397.470.519          | 1.397.470.519          |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                  |                      | 2.717.100.422          | 2.717.100.422          |



# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL | SEGURIDADE SOCIAL    | TOTAL                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                            |        |                      |                      |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                                  |        | 50.000.000           | 50.000.000           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais |        | 22.700.000           | 22.700.000           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           |        | 2.836.432.788        | 2.836.432.788        |
| 195 - Doações de Entidades Internacionais                                                            |        | 2.500.000            | 2.500.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              |        | 3.573.049            | 3.573.049            |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público            |        | 276.187              | 276.187              |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                            |        | 248.534.000          | 248.534.000          |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                |        | 243.534.000          | 243.534.000          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais |        | 5.000.000            | 5.000.000            |
| <b>36201 - Fundação Oswaldo Cruz</b>                                                                 |        | <b>2.766.132.864</b> | <b>2.766.132.864</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       |        | 1.420.156.776        | 1.420.156.776        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            |        | 5.931.635            | 5.931.635            |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                |        | 1.414.225.141        | 1.414.225.141        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        |        | 827.730.117          | 827.730.117          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            |        | 12.602.933           | 12.602.933           |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                |        | 757.602.971          | 757.602.971          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           |        | 6.889.009            | 6.889.009            |
| 195 - Doações de Entidades Internacionais                                                            |        | 2.496.572            | 2.496.572            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              |        | 46.141.846           | 46.141.846           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  |        | 1.996.786            | 1.996.786            |
| 4 - Investimentos                                                                                    |        | 518.245.971          | 518.245.971          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            |        | 23.850.000           | 23.850.000           |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                |        | 484.996.559          | 484.996.559          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           |        | 4.859.768            | 4.859.768            |
| 195 - Doações de Entidades Internacionais                                                            |        | 2.500.000            | 2.500.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              |        | 1.982.682            | 1.982.682            |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público            |        | 56.962               | 56.962               |
| <b>36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</b>                                  |        | <b>1.197.750.424</b> | <b>1.197.750.424</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       |        | 1.045.557.984        | 1.045.557.984        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            |        | 99.448.314           | 99.448.314           |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                |        | 946.109.670          | 946.109.670          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        |        | 99.080.031           | 99.080.031           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            |        | 700.000              | 700.000              |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                |        | 91.710.948           | 91.710.948           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              |        | 4.481.297            | 4.481.297            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  |        | 2.187.786            | 2.187.786            |
| 4 - Investimentos                                                                                    |        | 53.112.409           | 53.112.409           |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                |        | 51.522.042           | 51.522.042           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              |        | 1.590.367            | 1.590.367            |
| <b>36211 - Fundação Nacional de Saúde</b>                                                            |        | <b>3.666.019.719</b> | <b>3.666.019.719</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       |        | 2.167.159.906        | 2.167.159.906        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            |        | 25.538.812           | 25.538.812           |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                |        | 2.141.621.094        | 2.141.621.094        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        |        | 435.934.997          | 435.934.997          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            |        | 79.814.320           | 79.814.320           |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                |        | 335.194.225          | 335.194.225          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           |        | 20.139.769           | 20.139.769           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              |        | 279.586              | 279.586              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  |        | 507.097              | 507.097              |
| 4 - Investimentos                                                                                    |        | 1.062.924.816        | 1.062.924.816        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            |        | 231.860.000          | 231.860.000          |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                     | FISCAL | SEGURIDADE SOCIAL      | TOTAL                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------|------------------------|
| GND/Fonte                                                                                              |        |                        |                        |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                  |        | 677.984.587            | 677.984.587            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                             |        | 152.861.004            | 152.861.004            |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público              |        | 219.225                | 219.225                |
| <b>36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>                                                |        | <b>920.323.295</b>     | <b>920.323.295</b>     |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                         |        | 597.354.738            | 597.354.738            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              |        | 623.630                | 623.630                |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                  |        | 498.751.440            | 498.751.440            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais   |        | 97.979.668             | 97.979.668             |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                          |        | 306.268.557            | 306.268.557            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              |        | 70.617                 | 70.617                 |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                  |        | 17.897.940             | 17.897.940             |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais   |        | 279.658.179            | 279.658.179            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                |        | 26.428                 | 26.428                 |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                    |        | 8.615.393              | 8.615.393              |
| 4 - Investimentos                                                                                      |        | 16.700.000             | 16.700.000             |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais   |        | 16.700.000             | 16.700.000             |
| <b>36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar</b>                                                   |        | <b>323.997.419</b>     | <b>323.997.419</b>     |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                         |        | 172.844.951            | 172.844.951            |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                  |        | 37.465.400             | 37.465.400             |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais   |        | 135.379.551            | 135.379.551            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                          |        | 140.152.468            | 140.152.468            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              |        | 4.577.384              | 4.577.384              |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                  |        | 6.927.084              | 6.927.084              |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais   |        | 119.758.027            | 119.758.027            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                |        | 5.960.697              | 5.960.697              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                    |        | 2.929.276              | 2.929.276              |
| 4 - Investimentos                                                                                      |        | 6.000.000              | 6.000.000              |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais   |        | 6.000.000              | 6.000.000              |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                              |        | 5.000.000              | 5.000.000              |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais   |        | 5.000.000              | 5.000.000              |
| <b>36901 - Fundo Nacional de Saúde</b>                                                                 |        | <b>116.506.661.720</b> | <b>116.506.661.720</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                         |        | 14.146.378.075         | 14.146.378.075         |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                  |        | 12.079.808.838         | 12.079.808.838         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                   |        | 778.584.555            | 778.584.555            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                      |        | 1.287.984.682          | 1.287.984.682          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                          |        | 96.743.679.876         | 96.743.679.876         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              |        | 4.658.208.584          | 4.658.208.584          |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                    |        | 7.812.351              | 7.812.351              |
| 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos |        | 487.521                | 487.521                |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                |        | 64.329.117             | 64.329.117             |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                  |        | 19.050.267.415         | 19.050.267.415         |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                                    |        | 66.185.418.131         | 66.185.418.131         |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                    |        | 14.080.411             | 14.080.411             |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                       |        | 4.486.799.667          | 4.486.799.667          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                             |        | 2.276.276.679          | 2.276.276.679          |
| 4 - Investimentos                                                                                      |        | 5.373.069.769          | 5.373.069.769          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              |        | 1.141.760.519          | 1.141.760.519          |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                  |        | 1.502.597.234          | 1.502.597.234          |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                             | FISCAL                | SEGURIDADE SOCIAL    | TOTAL                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte                                                                                                      |                       |                      |                       |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                                            |                       | 50.000.000           | 50.000.000            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                     |                       | 2.678.712.016        | 2.678.712.016         |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                      |                       | 243.534.000          | 243.534.000           |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                          |                       | 243.534.000          | 243.534.000           |
| <b>37000 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União</b>                        | <b>823.210.988</b>    | <b>161.916.160</b>   | <b>985.127.148</b>    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                 | 721.553.544           | 155.628.904          | 877.182.448           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                      | 721.553.544           | 155.628.904          | 877.182.448           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                  | 86.772.662            | 6.287.256            | 93.059.918            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                      | 84.281.389            | 6.287.256            | 90.568.645            |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                 | 2.473.913             |                      | 2.473.913             |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                     | 17.360                |                      | 17.360                |
| 4 - Investimentos                                                                                              | 14.884.782            |                      | 14.884.782            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                      | 10.873.913            |                      | 10.873.913            |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                 | 3.710.869             |                      | 3.710.869             |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                     | 300.000               |                      | 300.000               |
| <b>37101 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - Administração Direta</b> | <b>823.210.988</b>    | <b>161.916.160</b>   | <b>985.127.148</b>    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                 | 721.553.544           | 155.628.904          | 877.182.448           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                      | 721.553.544           | 155.628.904          | 877.182.448           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                  | 86.772.662            | 6.287.256            | 93.059.918            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                      | 84.281.389            | 6.287.256            | 90.568.645            |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                 | 2.473.913             |                      | 2.473.913             |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                     | 17.360                |                      | 17.360                |
| 4 - Investimentos                                                                                              | 14.884.782            |                      | 14.884.782            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                      | 10.873.913            |                      | 10.873.913            |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                 | 3.710.869             |                      | 3.710.869             |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                     | 300.000               |                      | 300.000               |
| <b>39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>                                              | <b>24.594.108.570</b> | <b>3.437.840.254</b> | <b>28.031.948.824</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                 | 1.533.744.376         | 3.374.165.564        | 4.907.909.940         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                      | 1.518.757.825         | 1.465.278.271        | 2.984.036.096         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                           |                       | 1.481.708.874        | 1.481.708.874         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                              |                       | 427.178.419          | 427.178.419           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                        | 10.498.189            |                      | 10.498.189            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                            | 4.488.362             |                      | 4.488.362             |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida                                                                                 | 231.037               |                      | 231.037               |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                      | 231.037               |                      | 231.037               |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                  | 2.488.223.411         | 63.674.690           | 2.551.898.101         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                      | 1.165.171.344         | 63.674.690           | 1.228.846.034         |
| 111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis                                          | 11.000.000            |                      | 11.000.000            |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                                                      | 67.501.849            |                      | 67.501.849            |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                 | 2.000.000             |                      | 2.000.000             |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais           | 617.099.646           |                      | 617.099.646           |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                             | 4.493.000             |                      | 4.493.000             |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                            | 234.939.000           |                      | 234.939.000           |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                               | 11.848.464            |                      | 11.848.464            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                     | 5.600.000             |                      | 5.600.000             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                        | 235.668.745           |                      | 235.668.745           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                            | 132.901.363           |                      | 132.901.363           |
| 4 - Investimentos                                                                                              | 12.588.765.823        |                      | 12.588.765.823        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                      | 8.745.312.032         |                      | 8.745.312.032         |
| 111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis                                          | 2.978.414.462         |                      | 2.978.414.462         |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                                                      | 500.000               |                      | 500.000               |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                            | 300.000               |                      | 300.000               |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                               | 15.901.212            |                      | 15.901.212            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                     | 458.063.045           |                      | 458.063.045           |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL    | TOTAL                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                            |                      |                      |                      |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 51.555.716           |                      | 51.555.716           |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público            | 1.005.381            |                      | 1.005.381            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 337.713.975          |                      | 337.713.975          |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                            | 1.933.688.787        |                      | 1.933.688.787        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 412.603.237          |                      | 412.603.237          |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                                            | 1.070.830.990        |                      | 1.070.830.990        |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                     | 269.437.994          |                      | 269.437.994          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 40.000.000           |                      | 40.000.000           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 140.816.566          |                      | 140.816.566          |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 6.049.455.136        |                      | 6.049.455.136        |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                                            | 5.724.850.729        |                      | 5.724.850.729        |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 1.363.070            |                      | 1.363.070            |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                   | 150.401.432          |                      | 150.401.432          |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                     | 110.377.158          |                      | 110.377.158          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 62.462.747           |                      | 62.462.747           |
| <b>39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta</b>             | <b>2.084.529.527</b> | <b>3.274.802.929</b> | <b>5.359.332.456</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 217.423.017          | 3.228.806.557        | 3.446.229.574        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 217.423.017          | 1.319.919.264        | 1.537.342.281        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                      | 1.481.708.874        | 1.481.708.874        |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                      | 427.178.419          | 427.178.419          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 410.501.971          | 45.996.372           | 456.498.343          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 410.501.971          | 45.996.372           | 456.498.343          |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 1.280.314.539        |                      | 1.280.314.539        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 1.273.397.814        |                      | 1.273.397.814        |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 6.916.725            |                      | 6.916.725            |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                            | 176.290.000          |                      | 176.290.000          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 176.290.000          |                      | 176.290.000          |
| <b>39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.</b>                                      | <b>1.255.854.755</b> | <b>4.592.892</b>     | <b>1.260.447.647</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 159.695.360          |                      | 159.695.360          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 159.695.360          |                      | 159.695.360          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 76.577.995           | 4.592.892            | 81.170.887           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 76.405.243           | 4.592.892            | 80.998.135           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 172.752              |                      | 172.752              |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 919.581.400          |                      | 919.581.400          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 918.860.828          |                      | 918.860.828          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 720.572              |                      | 720.572              |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                            | 100.000.000          |                      | 100.000.000          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 100.000.000          |                      | 100.000.000          |
| <b>39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</b>                                     | <b>3.561.852.647</b> | <b>13.325.638</b>    | <b>3.575.178.285</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 238.436.424          | 11.045.374           | 249.481.798          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 238.436.424          | 11.045.374           | 249.481.798          |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida                                                                       | 231.037              |                      | 231.037              |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                            | 231.037              |                      | 231.037              |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 339.241.808          | 2.280.264            | 341.522.072          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 8.141.808            | 2.280.264            | 10.422.072           |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                                            | 60.001.849           |                      | 60.001.849           |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                       | 2.000.000            |                      | 2.000.000            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 104.103.993          |                      | 104.103.993          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 164.994.158          |                      | 164.994.158          |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 7.900.000            |                      | 7.900.000            |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                                            | 500.000              |                      | 500.000              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 7.400.000            |                      | 7.400.000            |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 2.976.043.378        |                      | 2.976.043.378        |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                                            | 2.976.043.378        |                      | 2.976.043.378        |
| <b>39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ</b>                                   | <b>160.706.092</b>   | <b>5.199.099</b>     | <b>165.905.191</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 104.751.111          | 4.205.019            | 108.956.130          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 104.751.111          | 4.205.019            | 108.956.130          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 49.704.981           | 994.080              | 50.699.061           |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL                | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| GND/Fonte                                                                                            |                       |                    |                       |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 45.463.929            | 994.080            | 46.458.009            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 3.941.052             |                    | 3.941.052             |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 300.000               |                    | 300.000               |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 6.250.000             |                    | 6.250.000             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 6.250.000             |                    | 6.250.000             |
| <b>39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>                        | <b>11.403.838.620</b> | <b>126.001.038</b> | <b>11.529.839.658</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 469.630.325           | 118.300.000        | 587.930.325           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 469.630.325           | 118.300.000        | 587.930.325           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 1.131.090.361         | 7.701.038          | 1.138.791.399         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 614.790.361           | 7.701.038          | 622.491.399           |
| 111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis                                | 11.000.000            |                    | 11.000.000            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 492.814.308           |                    | 492.814.308           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 5.300.000             |                    | 5.300.000             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 7.185.692             |                    | 7.185.692             |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 9.800.804.697         |                    | 9.800.804.697         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 6.331.803.390         |                    | 6.331.803.390         |
| 111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis                                | 2.978.414.462         |                    | 2.978.414.462         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 446.146.320           |                    | 446.146.320           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 43.435.144            |                    | 43.435.144            |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público            | 1.005.381             |                    | 1.005.381             |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                            | 2.313.237             |                    | 2.313.237             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 2.313.237             |                    | 2.313.237             |
| <b>39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</b>                                              | <b>672.440.673</b>    | <b>13.918.658</b>  | <b>686.359.331</b>    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 343.808.139           | 11.808.614         | 355.616.753           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 328.821.588           | 11.808.614         | 340.630.202           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 10.498.189            |                    | 10.498.189            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 4.488.362             |                    | 4.488.362             |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 166.606.704           | 2.110.044          | 168.716.748           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 9.868.032             | 2.110.044          | 11.978.076            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 16.240.293            |                    | 16.240.293            |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                   | 4.493.000             |                    | 4.493.000             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 63.316.143            |                    | 63.316.143            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 72.689.236            |                    | 72.689.236            |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 10.261.328            |                    | 10.261.328            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 10.261.328            |                    | 10.261.328            |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 151.764.502           |                    | 151.764.502           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 1.363.070             |                    | 1.363.070             |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                   | 150.401.432           |                    | 150.401.432           |
| <b>39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>                                                       | <b>235.239.000</b>    |                    | <b>235.239.000</b>    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 234.939.000           |                    | 234.939.000           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 234.939.000           |                    | 234.939.000           |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 300.000               |                    | 300.000               |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 300.000               |                    | 300.000               |
| <b>39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</b>                                                | <b>5.219.647.256</b>  |                    | <b>5.219.647.256</b>  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 79.560.591            |                    | 79.560.591            |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                                            | 7.500.000             |                    | 7.500.000             |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                     | 11.848.464            |                    | 11.848.464            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 60.212.127            |                    | 60.212.127            |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 563.353.859           |                    | 563.353.859           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 215.000.000           |                    | 215.000.000           |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                     | 15.901.212            |                    | 15.901.212            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 5.000.000             |                    | 5.000.000             |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 327.452.647           |                    | 327.452.647           |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                            | 1.655.085.550         |                    | 1.655.085.550         |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                                       | FISCAL                | SEGURIDADE SOCIAL     | TOTAL                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte                                                                                                                |                       |                       |                       |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                                                         | <b>134.000.000</b>    |                       | <b>134.000.000</b>    |
| <b>129 - Recursos de Concessões e Permissões</b>                                                                         | <b>1.070.830.990</b>  |                       | <b>1.070.830.990</b>  |
| <b>186 - Outras Receitas Vinculadas</b>                                                                                  | <b>269.437.994</b>    |                       | <b>269.437.994</b>    |
| <b>188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</b>                                                        | <b>40.000.000</b>     |                       | <b>40.000.000</b>     |
| <b>280 - Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                               | <b>140.816.566</b>    |                       | <b>140.816.566</b>    |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                                       | <b>2.921.647.256</b>  |                       | <b>2.921.647.256</b>  |
| <b>129 - Recursos de Concessões e Permissões</b>                                                                         | <b>2.748.807.351</b>  |                       | <b>2.748.807.351</b>  |
| <b>186 - Outras Receitas Vinculadas</b>                                                                                  | <b>110.377.158</b>    |                       | <b>110.377.158</b>    |
| <b>280 - Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                               | <b>62.462.747</b>     |                       | <b>62.462.747</b>     |
| <b>40000 - Ministério do Trabalho</b>                                                                                    | <b>23.705.020.488</b> | <b>59.670.188.969</b> | <b>83.375.209.457</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                    | <b>1.327.189.977</b>  | <b>1.546.026.014</b>  | <b>2.873.215.991</b>  |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                                                         | <b>845.361.428</b>    | <b>14.979.978</b>     | <b>860.341.406</b>    |
| <b>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b>                              |                       | <b>711.200.086</b>    | <b>711.200.086</b>    |
| <b>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b>                                 |                       | <b>819.845.950</b>    | <b>819.845.950</b>    |
| <b>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>              | <b>481.828.549</b>    |                       | <b>481.828.549</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                     | <b>5.808.438.727</b>  | <b>58.054.169.309</b> | <b>63.862.608.036</b> |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                                                         | <b>192.986.614</b>    | <b>146.394.477</b>    | <b>339.381.091</b>    |
| <b>140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP</b>                                                                   |                       | <b>24.905.139.614</b> | <b>24.905.139.614</b> |
| <b>144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações</b>                                         |                       | <b>11.324.106.966</b> | <b>11.324.106.966</b> |
| <b>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                           |                       | <b>1.204.884.870</b>  | <b>1.204.884.870</b>  |
| <b>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>              |                       | <b>63.728.082</b>     | <b>63.728.082</b>     |
| <b>176 - Outras Contribuições Sociais</b>                                                                                |                       | <b>383.660.688</b>    | <b>383.660.688</b>    |
| <b>180 - Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                               |                       | <b>18.224.873.759</b> | <b>18.224.873.759</b> |
| <b>181 - Recursos de Convênios</b>                                                                                       | <b>13.200.000</b>     |                       | <b>13.200.000</b>     |
| <b>184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa</b> | <b>3.917.247.089</b>  |                       | <b>3.917.247.089</b>  |
| <b>188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</b>                                                        | <b>3.200.000</b>      | <b>1.801.380.853</b>  | <b>1.804.580.853</b>  |
| <b>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</b>                                                                           | <b>131.419</b>        |                       | <b>131.419</b>        |
| <b>280 - Recursos Próprios Financeiros</b>                                                                               | <b>2.853.424</b>      |                       | <b>2.853.424</b>      |
| <b>900 - Recursos Ordinários</b>                                                                                         | <b>1.678.820.181</b>  |                       | <b>1.678.820.181</b>  |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                 | <b>29.410.600</b>     | <b>69.993.646</b>     | <b>99.404.246</b>     |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                                                         | <b>15.989.848</b>     | <b>36.000.000</b>     | <b>51.989.848</b>     |
| <b>163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público</b>                         |                       | <b>77.371</b>         | <b>77.371</b>         |
| <b>176 - Outras Contribuições Sociais</b>                                                                                |                       | <b>33.216.275</b>     | <b>33.216.275</b>     |
| <b>181 - Recursos de Convênios</b>                                                                                       | <b>8.100.000</b>      |                       | <b>8.100.000</b>      |
| <b>188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</b>                                                        | <b>5.320.752</b>      | <b>700.000</b>        | <b>6.020.752</b>      |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                         | <b>16.539.981.184</b> |                       | <b>16.539.981.184</b> |
| <b>140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP</b>                                                                   | <b>16.539.981.184</b> |                       | <b>16.539.981.184</b> |
| <b>40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta</b>                                                             | <b>7.083.746.833</b>  | <b>1.550.320.012</b>  | <b>8.634.066.845</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                    | <b>1.276.021.677</b>  | <b>1.516.126.014</b>  | <b>2.792.147.691</b>  |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                                                         | <b>794.193.128</b>    |                       | <b>794.193.128</b>    |
| <b>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b>                              |                       | <b>696.280.064</b>    | <b>696.280.064</b>    |
| <b>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b>                                 |                       | <b>819.845.950</b>    | <b>819.845.950</b>    |
| <b>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>              | <b>481.828.549</b>    |                       | <b>481.828.549</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                     | <b>5.782.425.856</b>  | <b>34.193.998</b>     | <b>5.816.619.854</b>  |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                                                         | <b>169.958.586</b>    | <b>34.193.998</b>     | <b>204.152.584</b>    |
| <b>181 - Recursos de Convênios</b>                                                                                       | <b>13.200.000</b>     |                       | <b>13.200.000</b>     |
| <b>184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa</b> | <b>3.917.247.089</b>  |                       | <b>3.917.247.089</b>  |
| <b>188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</b>                                                        | <b>3.200.000</b>      |                       | <b>3.200.000</b>      |
| <b>900 - Recursos Ordinários</b>                                                                                         | <b>1.678.820.181</b>  |                       | <b>1.678.820.181</b>  |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                 | <b>25.299.300</b>     |                       | <b>25.299.300</b>     |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                                                         | <b>11.878.548</b>     |                       | <b>11.878.548</b>     |
| <b>181 - Recursos de Convênios</b>                                                                                       | <b>8.100.000</b>      |                       | <b>8.100.000</b>      |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL                | SEGURIDADE SOCIAL     | TOTAL                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte                                                                                            |                       |                       |                       |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 5.320.752             |                       | 5.320.752             |
| <b>40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b>                  | <b>81.292.471</b>     | <b>30.597.500</b>     | <b>111.889.971</b>    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 51.168.300            | 29.900.000            | 81.068.300            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 51.168.300            | 14.979.978            | 66.148.278            |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                       | 14.920.022            | 14.920.022            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 26.012.871            | 697.500               | 26.710.371            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 23.028.028            | 697.500               | 23.725.528            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 131.419               |                       | 131.419               |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 2.853.424             |                       | 2.853.424             |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 4.111.300             |                       | 4.111.300             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 4.111.300             |                       | 4.111.300             |
| <b>40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>                                                        | <b>16.539.981.184</b> | <b>58.089.271.457</b> | <b>74.629.252.641</b> |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        |                       | 58.019.277.811        | 58.019.277.811        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            |                       | 111.502.979           | 111.502.979           |
| 140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP                                                      |                       | 24.905.139.614        | 24.905.139.614        |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                            |                       | 11.324.106.966        | 11.324.106.966        |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              |                       | 1.204.884.870         | 1.204.884.870         |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais |                       | 63.728.082            | 63.728.082            |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                   |                       | 383.660.688           | 383.660.688           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  |                       | 18.224.873.759        | 18.224.873.759        |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           |                       | 1.801.380.853         | 1.801.380.853         |
| 4 - Investimentos                                                                                    |                       | 69.993.646            | 69.993.646            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            |                       | 36.000.000            | 36.000.000            |
| 163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público            |                       | 77.371                | 77.371                |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                   |                       | 33.216.275            | 33.216.275            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           |                       | 700.000               | 700.000               |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                            | 16.539.981.184        |                       | 16.539.981.184        |
| 140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP                                                      | 16.539.981.184        |                       | 16.539.981.184        |
| <b>42000 - Ministério da Cultura</b>                                                                 | <b>2.516.200.562</b>  | <b>187.180.320</b>    | <b>2.703.380.882</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 481.547.885           | 178.217.916           | 659.765.801           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 481.547.885           | 104.802.130           | 586.350.015           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                       | 27.099.097            | 27.099.097            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                       | 46.316.689            | 46.316.689            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 739.583.746           | 8.962.404             | 748.546.150           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 586.091.570           | 8.962.404             | 595.053.974           |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                  | 41.433.301            |                       | 41.433.301            |
| 130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional                      | 4.838.848             |                       | 4.838.848             |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 16.763.302            |                       | 16.763.302            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 2.365.531             |                       | 2.365.531             |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 3.863.580             |                       | 3.863.580             |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                     | 22.129.228            |                       | 22.129.228            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 54.783.102            |                       | 54.783.102            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 7.315.284             |                       | 7.315.284             |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 376.243.538           |                       | 376.243.538           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 300.284.948           |                       | 300.284.948           |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                  | 26.500.000            |                       | 26.500.000            |
| 130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional                      | 8.325.413             |                       | 8.325.413             |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 1.000.000             |                       | 1.000.000             |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 40.133.177            |                       | 40.133.177            |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                            | 504.999.905           |                       | 504.999.905           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 4.999.905             |                       | 4.999.905             |
| 130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional                      | 462.218.929           |                       | 462.218.929           |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                                     | 37.781.071            |                       | 37.781.071            |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 413.825.488           |                       | 413.825.488           |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                                            |                    |                   |                    |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                  | 252.111.197        |                   | 252.111.197        |
| 130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional                      | 161.714.291        |                   | 161.714.291        |
| <b>42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta</b>                                          | <b>364.048.545</b> | <b>35.371.717</b> | <b>399.420.262</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 93.859.325         | 33.900.805        | 127.760.130        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 93.859.325         | 6.801.708         | 100.661.033        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                    | 27.099.097        | 27.099.097         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 237.498.414        | 1.470.912         | 238.969.326        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 213.483.416        | 1.470.912         | 214.954.328        |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 305.434            |                   | 305.434            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 23.709.564         |                   | 23.709.564         |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 32.690.806         |                   | 32.690.806         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 19.101.109         |                   | 19.101.109         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 13.589.697         |                   | 13.589.697         |
| <b>42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa</b>                                                          | <b>31.259.613</b>  | <b>16.200.825</b> | <b>47.460.438</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 23.243.989         | 15.840.825        | 39.084.814         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 23.243.989         | 10.501.552        | 33.745.541         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                    | 5.339.273         | 5.339.273          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 7.836.263          | 360.000           | 8.196.263          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 7.825.985          | 360.000           | 8.185.985          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 10.278             |                   | 10.278             |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 175.361            |                   | 175.361            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 175.361            |                   | 175.361            |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                            | 4.000              |                   | 4.000              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 4.000              |                   | 4.000              |
| <b>42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN</b>                                                     | <b>83.249.402</b>  | <b>25.441.274</b> | <b>108.690.676</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 45.160.956         | 24.481.274        | 69.642.230         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 45.160.956         | 24.481.274        | 69.642.230         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 37.888.446         | 960.000           | 38.848.446         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 36.735.858         | 960.000           | 37.695.858         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 1.152.588          |                   | 1.152.588          |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 200.000            |                   | 200.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 200.000            |                   | 200.000            |
| <b>42203 - Fundação Cultural Palmares</b>                                                            | <b>24.403.107</b>  | <b>1.994.821</b>  | <b>26.397.928</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 6.934.238          | 1.872.097         | 8.806.335          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 6.934.238          | 1.872.097         | 8.806.335          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 17.027.869         | 122.724           | 17.150.593         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 12.769.631         | 122.724           | 12.892.355         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 4.258.238          |                   | 4.258.238          |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 441.000            |                   | 441.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 441.000            |                   | 441.000            |
| <b>42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</b>                                | <b>493.216.627</b> | <b>72.468.787</b> | <b>565.685.414</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 126.390.650        | 69.289.207        | 195.679.857        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 126.390.650        | 50.245.241        | 176.635.891        |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                    | 19.043.966        | 19.043.966         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 106.104.246        | 3.179.580         | 109.283.826        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 101.929.936        | 3.179.580         | 105.109.516        |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 181.984            |                   | 181.984            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 2.800.000          |                   | 2.800.000          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 1.192.326          |                   | 1.192.326          |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 260.721.731        |                   | 260.721.731        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 253.166.339        |                   | 253.166.339        |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 7.555.392          |                   | 7.555.392          |
| <b>42205 - Fundação Nacional de Artes</b>                                                            | <b>107.921.180</b> | <b>24.661.777</b> | <b>132.582.957</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 30.649.001         | 23.761.237        | 54.410.238         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 30.649.001         | 1.827.787         | 32.476.788         |



# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                            |                      |                    |                      |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                      | 21.933.450         | 21.933.450           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 74.321.411           | 900.540            | 75.221.951           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 73.438.615           | 900.540            | 74.339.155           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 780.000              |                    | 780.000              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 102.796              |                    | 102.796              |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 2.950.768            |                    | 2.950.768            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 1.350.000            |                    | 1.350.000            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 1.600.768            |                    | 1.600.768            |
| <b>42206 - Agência Nacional do Cinema</b>                                                            | <b>156.194.784</b>   | <b>1.080.670</b>   | <b>157.275.454</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 89.512.060           | 432.022            | 89.944.082           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 89.512.060           | 432.022            | 89.944.082           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 56.763.272           | 648.648            | 57.411.920           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 54.579.725           | 648.648            | 55.228.373           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 2.183.547            |                    | 2.183.547            |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 4.923.547            |                    | 4.923.547            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 4.923.547            |                    | 4.923.547            |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                            | 4.995.905            |                    | 4.995.905            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 4.995.905            |                    | 4.995.905            |
| <b>42207 - Instituto Brasileiro de Museus</b>                                                        | <b>161.960.494</b>   | <b>9.960.449</b>   | <b>171.920.943</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 65.797.666           | 8.640.449          | 74.438.115           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 65.797.666           | 8.640.449          | 74.438.115           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 90.665.236           | 1.320.000          | 91.985.236           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 81.958.404           | 1.320.000          | 83.278.404           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 3.849.536            |                    | 3.849.536            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 4.857.296            |                    | 4.857.296            |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 5.497.592            |                    | 5.497.592            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 1.097.592            |                    | 1.097.592            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 4.400.000            |                    | 4.400.000            |
| <b>42902 - Fundo Nacional de Cultura</b>                                                             | <b>1.093.946.810</b> |                    | <b>1.093.946.810</b> |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 111.478.589          |                    | 111.478.589          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 3.370.000            |                    | 3.370.000            |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                  | 41.433.301           |                    | 41.433.301           |
| 130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional                      | 4.838.848            |                    | 4.838.848            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 16.763.302           |                    | 16.763.302           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 3.558.146            |                    | 3.558.146            |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                     | 22.129.228           |                    | 22.129.228           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 19.385.764           |                    | 19.385.764           |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 68.642.733           |                    | 68.642.733           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 19.830.000           |                    | 19.830.000           |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                  | 26.500.000           |                    | 26.500.000           |
| 130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional                      | 8.325.413            |                    | 8.325.413            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 1.000.000            |                    | 1.000.000            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 12.987.320           |                    | 12.987.320           |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                            | 500.000.000          |                    | 500.000.000          |
| 130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional                      | 462.218.929          |                    | 462.218.929          |
| 178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                                     | 37.781.071           |                    | 37.781.071           |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 413.825.488          |                    | 413.825.488          |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                  | 252.111.197          |                    | 252.111.197          |
| 130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional                      | 161.714.291          |                    | 161.714.291          |
| <b>44000 - Ministério do Meio Ambiente</b>                                                           | <b>3.397.149.932</b> | <b>578.360.580</b> | <b>3.975.510.512</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 1.239.752.806        | 555.467.976        | 1.795.220.782        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 1.087.514.898        | 311.052.082        | 1.398.566.980        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                      | 93.202.948         | 93.202.948           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                      | 151.212.946        | 151.212.946          |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                                            |                    |                   |                    |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 91.730.562         |                   | 91.730.562         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 60.507.346         |                   | 60.507.346         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 1.220.696.557      | 22.892.604        | 1.243.589.161      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 384.315.432        | 22.892.604        | 407.208.036        |
| 107 - Outras Compensações Financeiras                                                                | 52.072.514         |                   | 52.072.514         |
| 116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos                                    | 67.800.000         |                   | 67.800.000         |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                                            | 5.159.386          |                   | 5.159.386          |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                  | 799.463            |                   | 799.463            |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                       | 7.901.314          |                   | 7.901.314          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 5.395              |                   | 5.395              |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 169.218.890        |                   | 169.218.890        |
| 183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos                                                        | 257.984.435        |                   | 257.984.435        |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 23.584.250         |                   | 23.584.250         |
| 195 - Doações de Entidades Internacionais                                                            | 20.262.046         |                   | 20.262.046         |
| 196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 14.746.749         |                   | 14.746.749         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 172.113.664        |                   | 172.113.664        |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 4.613.119          |                   | 4.613.119          |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 40.119.900         |                   | 40.119.900         |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 221.248.310        |                   | 221.248.310        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 66.217.438         |                   | 66.217.438         |
| 107 - Outras Compensações Financeiras                                                                | 17.054.283         |                   | 17.054.283         |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 855.000            |                   | 855.000            |
| 183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos                                                        | 19.396.037         |                   | 19.396.037         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 85.139.649         |                   | 85.139.649         |
| 195 - Doações de Entidades Internacionais                                                            | 10.826.000         |                   | 10.826.000         |
| 196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 1.167.623          |                   | 1.167.623          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 3.000.000          |                   | 3.000.000          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 3.000.000          |                   | 3.000.000          |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 14.592.280         |                   | 14.592.280         |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                            | 377.854.146        |                   | 377.854.146        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 336.810.943        |                   | 336.810.943        |
| 107 - Outras Compensações Financeiras                                                                | 40.873.203         |                   | 40.873.203         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 170.000            |                   | 170.000            |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 337.598.113        |                   | 337.598.113        |
| 107 - Outras Compensações Financeiras                                                                | 198.421.065        |                   | 198.421.065        |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                  | 93.007.744         |                   | 93.007.744         |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                  | 4.089.486          |                   | 4.089.486          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 42.079.818         |                   | 42.079.818         |
| <b>44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta</b>                                    | <b>542.017.663</b> | <b>7.924.802</b>  | <b>549.942.465</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 114.723.419        | 6.739.550         | 121.462.969        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 114.723.419        | 6.739.550         | 121.462.969        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 206.462.631        | 1.185.252         | 207.647.883        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 185.479.333        | 1.185.252         | 186.664.585        |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                  | 799.463            |                   | 799.463            |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                       | 2.918.914          |                   | 2.918.914          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 16.276.921         |                   | 16.276.921         |
| 195 - Doações de Entidades Internacionais                                                            | 988.000            |                   | 988.000            |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 127.823.869        |                   | 127.823.869        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 58.637.438         |                   | 58.637.438         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 69.186.431         |                   | 69.186.431         |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 93.007.744         |                   | 93.007.744         |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                  | 93.007.744         |                   | 93.007.744         |
| <b>44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB</b>                                                    | <b>90.404.448</b>  | <b>2.060.421</b>  | <b>92.464.869</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 28.088.230         | 1.814.493         | 29.902.723         |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                            |                    |                    |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 28.088.230         | 1.814.493          | 29.902.723           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 51.772.595         | 245.928            | 52.018.523           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 17.326.610         | 245.928            | 17.572.538           |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                                            | 1.719.795          |                    | 1.719.795            |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                       | 3.000.000          |                    | 3.000.000            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 5.395              |                    | 5.395                |
| 195 - Doações de Entidades Internacionais                                                            | 14.974.046         |                    | 14.974.046           |
| 196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 14.746.749         |                    | 14.746.749           |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 10.543.623         |                    | 10.543.623           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 2.200.000          |                    | 2.200.000            |
| 195 - Doações de Entidades Internacionais                                                            | 7.176.000          |                    | 7.176.000            |
| 196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 1.167.623          |                    | 1.167.623            |
| <b>44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</b>      | <b>992.038.742</b> | <b>501.447.324</b> | <b>1.493.486.066</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 635.955.115        | 485.566.740        | 1.121.521.855        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 483.717.207        | 263.276.445        | 746.993.652          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                    | 84.765.808         | 84.765.808           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                    | 137.524.487        | 137.524.487          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 91.730.562         |                    | 91.730.562           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 60.507.346         |                    | 60.507.346           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 308.917.401        | 15.880.584         | 324.797.985          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 27.883.289         | 15.880.584         | 43.763.873           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 163.442.307        |                    | 163.442.307          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 6.390.704          |                    | 6.390.704            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 77.081.201         |                    | 77.081.201           |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 34.119.900         |                    | 34.119.900           |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 15.354.756         |                    | 15.354.756           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 200.000            |                    | 200.000              |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 1.562.476          |                    | 1.562.476            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 3.000.000          |                    | 3.000.000            |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 10.592.280         |                    | 10.592.280           |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                            | 6.116.299          |                    | 6.116.299            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 6.116.299          |                    | 6.116.299            |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 25.695.171         |                    | 25.695.171           |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                  | 4.089.486          |                    | 4.089.486            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 21.605.685         |                    | 21.605.685           |
| <b>44205 - Agência Nacional de Águas - ANA</b>                                                       | <b>471.864.300</b> | <b>1.960.051</b>   | <b>473.824.351</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 94.997.565         | 1.296.067          | 96.293.632           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 94.997.565         | 1.296.067          | 96.293.632           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 352.387.519        | 663.984            | 353.051.503          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 24.449.765         | 663.984            | 25.113.749           |
| 116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos                                    | 67.800.000         |                    | 67.800.000           |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                       | 1.982.400          |                    | 1.982.400            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 170.919            |                    | 170.919              |
| 183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos                                                        | 257.984.435        |                    | 257.984.435          |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 24.479.216         |                    | 24.479.216           |
| 183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos                                                        | 19.396.037         |                    | 19.396.037           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 5.083.179          |                    | 5.083.179            |
| <b>44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</b>                       | <b>56.045.415</b>  | <b>12.700.513</b>  | <b>68.745.928</b>    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 34.843.055         | 12.240.637         | 47.083.692           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 34.843.055         | 12.240.637         | 47.083.692           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 18.930.191         | 459.876            | 19.390.067           |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL    | TOTAL                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                            |                      |                      |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 12.363.146           | 459.876              | 12.823.022           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 316.625              |                      | 316.625              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 6.250.420            |                      | 6.250.420            |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 2.272.169            |                      | 2.272.169            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 1.380.000            |                      | 1.380.000            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 892.169              |                      | 892.169              |
| <b>44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</b>                               | <b>1.202.688.469</b> | <b>52.267.469</b>    | <b>1.254.955.938</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 331.145.422          | 47.810.489           | 378.955.911          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 331.145.422          | 25.684.890           | 356.830.312          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                      | 8.437.140            | 8.437.140            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                      | 13.688.459           | 13.688.459           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 268.264.458          | 4.456.980            | 272.721.438          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 116.813.289          | 4.456.980            | 121.270.269          |
| 107 - Outras Compensações Financeiras                                                                | 52.072.514           |                      | 52.072.514           |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                                            | 3.439.591            |                      | 3.439.591            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 2.257.021            |                      | 2.257.021            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 600.000              |                      | 600.000              |
| 195 - Doações de Entidades Internacionais                                                            | 4.300.000            |                      | 4.300.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 88.782.043           |                      | 88.782.043           |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 33.119.677           |                      | 33.119.677           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 4.000.000            |                      | 4.000.000            |
| 107 - Outras Compensações Financeiras                                                                | 17.054.283           |                      | 17.054.283           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 8.415.394            |                      | 8.415.394            |
| 195 - Doações de Entidades Internacionais                                                            | 3.650.000            |                      | 3.650.000            |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                            | 371.737.847          |                      | 371.737.847          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 330.694.644          |                      | 330.694.644          |
| 107 - Outras Compensações Financeiras                                                                | 40.873.203           |                      | 40.873.203           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 170.000              |                      | 170.000              |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 198.421.065          |                      | 198.421.065          |
| 107 - Outras Compensações Financeiras                                                                | 198.421.065          |                      | 198.421.065          |
| <b>44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA</b>                                                | <b>24.477.776</b>    |                      | <b>24.477.776</b>    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 3.348.643            |                      | 3.348.643            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 3.348.643            |                      | 3.348.643            |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 655.000              |                      | 655.000              |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 655.000              |                      | 655.000              |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 20.474.133           |                      | 20.474.133           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 20.474.133           |                      | 20.474.133           |
| <b>44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima</b>                                                 | <b>17.613.119</b>    |                      | <b>17.613.119</b>    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 10.613.119           |                      | 10.613.119           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 4.613.119            |                      | 4.613.119            |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 6.000.000            |                      | 6.000.000            |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 7.000.000            |                      | 7.000.000            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 3.000.000            |                      | 3.000.000            |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 4.000.000            |                      | 4.000.000            |
| <b>47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>                                  | <b>5.310.016.505</b> | <b>2.641.707.518</b> | <b>7.951.724.023</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 2.662.955.472        | 2.325.771.299        | 4.988.726.771        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 2.661.485.049        | 947.024.139          | 3.608.509.188        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                      | 617.074.173          | 617.074.173          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                      | 761.672.987          | 761.672.987          |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                            | 1.470.423            |                      | 1.470.423            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 1.705.031.653        | 315.936.219          | 2.020.967.872        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 1.642.548.490        | 315.936.219          | 1.958.484.709        |
| 133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário                                  | 29.799.835           |                      | 29.799.835           |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                         | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL    | TOTAL                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                  |                      |                      |                      |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                             | 2.145.600            |                      | 2.145.600            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                    | 5.799.834            |                      | 5.799.834            |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                           | 4.507.491            |                      | 4.507.491            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                    | 15.013.558           |                      | 15.013.558           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                        | 5.216.845            |                      | 5.216.845            |
| 4 - Investimentos                                                                          | 253.208.110          |                      | 253.208.110          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                  | 243.563.774          |                      | 243.563.774          |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                             | 4.500.000            |                      | 4.500.000            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                 | 5.000.000            |                      | 5.000.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                    | 24.257               |                      | 24.257               |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público  | 120.079              |                      | 120.079              |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                  | 499.510.000          |                      | 499.510.000          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                  | 10.000               |                      | 10.000               |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                  | 499.500.000          |                      | 499.500.000          |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                | 189.311.270          |                      | 189.311.270          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                        | 189.311.270          |                      | 189.311.270          |
| <b>47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta</b> | <b>2.934.792.616</b> | <b>1.407.376.667</b> | <b>4.342.169.283</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                             | 1.386.308.347        | 1.115.775.644        | 2.502.083.991        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                  | 1.384.837.924        | 416.000.000          | 1.800.837.924        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público       |                      | 617.074.173          | 617.074.173          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público          |                      | 82.701.471           | 82.701.471           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                  | 1.470.423            |                      | 1.470.423            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                              | 836.778.674          | 291.601.023          | 1.128.379.697        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                  | 794.525.914          | 291.601.023          | 1.086.126.937        |
| 133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário                        | 29.799.835           |                      | 29.799.835           |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                             | 2.145.600            |                      | 2.145.600            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                    | 5.799.834            |                      | 5.799.834            |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                           | 4.507.491            |                      | 4.507.491            |
| 4 - Investimentos                                                                          | 212.195.595          |                      | 212.195.595          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                  | 207.695.595          |                      | 207.695.595          |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                             | 4.500.000            |                      | 4.500.000            |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                  | 499.510.000          |                      | 499.510.000          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                  | 10.000               |                      | 10.000               |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                  | 499.500.000          |                      | 499.500.000          |
| <b>47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>                                    | <b>190.395.725</b>   | <b>180.109.576</b>   | <b>370.505.301</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                             | 135.958.766          | 177.748.456          | 313.707.222          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                  | 135.958.766          | 177.748.456          | 313.707.222          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                              | 51.692.959           | 2.361.120            | 54.054.079           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                  | 51.682.637           | 2.361.120            | 54.043.757           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                    | 10.322               |                      | 10.322               |
| 4 - Investimentos                                                                          | 2.744.000            |                      | 2.744.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                  | 2.744.000            |                      | 2.744.000            |
| <b>47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>                    | <b>1.942.157.171</b> | <b>1.048.934.197</b> | <b>2.991.091.368</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                             | 1.115.116.522        | 1.027.205.497        | 2.142.322.019        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                  | 1.115.116.522        | 348.233.981          | 1.463.350.503        |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público          |                      | 678.971.516          | 678.971.516          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                              | 792.002.665          | 21.728.700           | 813.731.365          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                  | 775.633.600          | 21.728.700           | 797.362.300          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                    | 14.152.220           |                      | 14.152.220           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                        | 2.216.845            |                      | 2.216.845            |
| 4 - Investimentos                                                                          | 35.037.984           |                      | 35.037.984           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                  | 29.893.648           |                      | 29.893.648           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                 | 5.000.000            |                      | 5.000.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                    | 24.257               |                      | 24.257               |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público  | 120.079              |                      | 120.079              |
| <b>47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública</b>                           | <b>50.359.723</b>    | <b>5.287.078</b>     | <b>55.646.801</b>    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                             | 25.571.837           | 5.041.702            | 30.613.539           |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                   | FISCAL         | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|----------------|
| GND/Fonte                                                                            |                |                   |                |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 25.571.837     | 5.041.702         | 30.613.539     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 21.557.355     | 245.376           | 21.802.731     |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 20.706.339     | 245.376           | 20.951.715     |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 851.016        |                   | 851.016        |
| 4 - Investimentos                                                                    | 3.230.531      |                   | 3.230.531      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 3.230.531      |                   | 3.230.531      |
| 47908 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC                    | 192.311.270    |                   | 192.311.270    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 3.000.000      |                   | 3.000.000      |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 3.000.000      |                   | 3.000.000      |
| 9 - Reserva de Contingência                                                          | 189.311.270    |                   | 189.311.270    |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                  | 189.311.270    |                   | 189.311.270    |
| 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário                                        | 68.000.000     |                   | 68.000.000     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 68.000.000     |                   | 68.000.000     |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 68.000.000     |                   | 68.000.000     |
| 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                  | 68.000.000     |                   | 68.000.000     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 68.000.000     |                   | 68.000.000     |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 68.000.000     |                   | 68.000.000     |
| 51000 - Ministério do Esporte                                                        | 1.478.819.915  | 3.600.150         | 1.482.420.065  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 36.128.018     | 2.880.150         | 39.008.168     |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 36.128.018     |                   | 36.128.018     |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                | 960.050           | 960.050        |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                | 1.920.100         | 1.920.100      |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 666.954.162    | 720.000           | 667.674.162    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 284.190.645    | 720.000           | 284.910.645    |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  | 295.911.981    |                   | 295.911.981    |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 150.000        |                   | 150.000        |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 86.701.536     |                   | 86.701.536     |
| 4 - Investimentos                                                                    | 775.737.735    |                   | 775.737.735    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 404.959.054    |                   | 404.959.054    |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  | 30.683.827     |                   | 30.683.827     |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 340.094.854    |                   | 340.094.854    |
| 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta                                 | 1.477.819.915  | 3.600.150         | 1.481.420.065  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 36.128.018     | 2.880.150         | 39.008.168     |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 36.128.018     |                   | 36.128.018     |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                | 960.050           | 960.050        |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                | 1.920.100         | 1.920.100      |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 665.954.162    | 720.000           | 666.674.162    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 283.190.645    | 720.000           | 283.910.645    |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  | 295.911.981    |                   | 295.911.981    |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 150.000        |                   | 150.000        |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 86.701.536     |                   | 86.701.536     |
| 4 - Investimentos                                                                    | 775.737.735    |                   | 775.737.735    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 404.959.054    |                   | 404.959.054    |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                  | 30.683.827     |                   | 30.683.827     |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 340.094.854    |                   | 340.094.854    |
| 51204 - Autoridade Pública Olímpica - APO                                            | 1.000.000      |                   | 1.000.000      |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 1.000.000      |                   | 1.000.000      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.000.000      |                   | 1.000.000      |
| 52000 - Ministério da Defesa                                                         | 69.378.821.501 | 25.458.182.285    | 94.837.003.786 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 47.246.743.725 | 22.726.969.028    | 69.973.712.753 |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 17.210.335.383 | 9.729.815.800     | 26.940.151.183 |
| 123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares                              |                | 2.044.191.536     | 2.044.191.536  |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações            | 10.371.987.331 |                   | 10.371.987.331 |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                            |                      |                   |                      |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                                  |                      | 1.712.888.249     | 1.712.888.249        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                      | 284.342.666       | 284.342.666          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                      | 1.242.776.307     | 1.242.776.307        |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 19.662.403.432       | 7.712.954.470     | 27.375.357.902       |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 1.800.000            |                   | 1.800.000            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 217.579              |                   | 217.579              |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida                                                                       | 453.447.611          |                   | 453.447.611          |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                            | 448.886.611          |                   | 448.886.611          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 4.561.000            |                   | 4.561.000            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 10.143.007.770       | 2.568.118.290     | 12.711.126.060       |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 6.351.913.422        | 966.243.277       | 7.318.156.699        |
| 135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                            | 210.000              |                   | 210.000              |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              |                      | 34.056.422        | 34.056.422           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 15.740.535           |                   | 15.740.535           |
| 175 - Taxas por Serviços Públicos                                                                    | 2.431.687            |                   | 2.431.687            |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                   | 86.710.000           |                   | 86.710.000           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 350.000              | 787.709           | 1.137.709            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                                          | 61.177.556           |                   | 61.177.556           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 23.389.768           | 650.000           | 24.039.768           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 1.804.918.930        | 1.566.380.882     | 3.371.299.812        |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 729.638.479          |                   | 729.638.479          |
| 281 - Recursos de Convênios                                                                          | 10.884.258           |                   | 10.884.258           |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 1.705.991            |                   | 1.705.991            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                            | 1.053.937.144        |                   | 1.053.937.144        |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 9.752.824.398        | 163.094.967       | 9.915.919.365        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 4.523.801.696        | 77.559.153        | 4.601.360.849        |
| 135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                            | 90.000               |                   | 90.000               |
| 149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços                                          | 2.975.709.748        |                   | 2.975.709.748        |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              |                      | 378.235           | 378.235              |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 8.838.670            |                   | 8.838.670            |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                   | 1.220.000            |                   | 1.220.000            |
| 181 - Recursos de Convênios                                                                          | 66.446.601           |                   | 66.446.601           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 686.387.040          | 14.614.537        | 701.001.577          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 1.051.171.972        | 70.543.042        | 1.121.715.014        |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público            | 12.732.122           |                   | 12.732.122           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 106.842.089          |                   | 106.842.089          |
| 281 - Recursos de Convênios                                                                          | 5.639.528            |                   | 5.639.528            |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 50.000               |                   | 50.000               |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                            | 313.894.932          |                   | 313.894.932          |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                            | 73.974.664           |                   | 73.974.664           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 61.000.000           |                   | 61.000.000           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 5.440.034            |                   | 5.440.034            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 7.534.630            |                   | 7.534.630            |
| 6 - Amortização da Dívida                                                                            | 1.366.015.857        |                   | 1.366.015.857        |
| 143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal    | 1.358.715.857        |                   | 1.358.715.857        |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 7.300.000            |                   | 7.300.000            |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 342.807.476          |                   | 342.807.476          |
| 135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                            | 37.917.798           |                   | 37.917.798           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 13.933.075           |                   | 13.933.075           |
| 175 - Taxas por Serviços Públicos                                                                    | 116.917              |                   | 116.917              |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                   | 25.709.819           |                   | 25.709.819           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 1.114.227            |                   | 1.114.227            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 130.654.458          |                   | 130.654.458          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 133.361.182          |                   | 133.361.182          |
| <b>52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta</b>                                           | <b>1.705.240.705</b> | <b>23.107.787</b> | <b>1.728.348.492</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 81.273.019           | 15.265.571        | 96.538.590           |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                | FISCAL                | SEGURIDADE SOCIAL     | TOTAL                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte                                                                                         |                       |                       |                       |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                         | 81.273.019            | 15.265.571            | 96.538.590            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                     | 540.295.957           | 7.842.216             | 548.138.173           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                         | 523.923.042           | 7.842.216             | 531.765.258           |
| 181 - Recursos de Convênios                                                                       | 12.739.147            |                       | 12.739.147            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                        | 3.633.768             |                       | 3.633.768             |
| 4 - Investimentos                                                                                 | 1.023.671.729         |                       | 1.023.671.729         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                         | 290.179.334           |                       | 290.179.334           |
| 149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços                                       | 430.854.001           |                       | 430.854.001           |
| 181 - Recursos de Convênios                                                                       | 9.978.966             |                       | 9.978.966             |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                        | 292.659.428           |                       | 292.659.428           |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                         | 60.000.000            |                       | 60.000.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                         | 60.000.000            |                       | 60.000.000            |
| <b>52111 - Comando da Aeronáutica</b>                                                             | <b>16.225.458.054</b> | <b>4.857.113.275</b>  | <b>21.082.571.329</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                    | 11.569.648.700        | 4.668.875.033         | 16.238.523.733        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                         | 3.774.577.870         | 3.000.195.243         | 6.774.773.113         |
| 123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares                                           |                       | 542.949.901           | 542.949.901           |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                         | 2.124.987.331         |                       | 2.124.987.331         |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                               |                       | 1.125.729.889         | 1.125.729.889         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                        | 5.670.083.499         |                       | 5.670.083.499         |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida                                                                    | 228.123.000           |                       | 228.123.000           |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                         | 228.123.000           |                       | 228.123.000           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                     | 1.136.820.222         | 181.078.474           | 1.317.898.696         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                         | 1.136.320.222         | 180.678.474           | 1.316.998.696         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                        | 500.000               | 400.000               | 900.000               |
| 4 - Investimentos                                                                                 | 2.909.066.132         | 7.159.768             | 2.916.225.900         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                         | 1.177.602.662         |                       | 1.177.602.662         |
| 149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços                                       | 1.567.013.470         |                       | 1.567.013.470         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                        | 164.450.000           | 7.159.768             | 171.609.768           |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                         | 1.000.000             |                       | 1.000.000             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                         | 1.000.000             |                       | 1.000.000             |
| 6 - Amortização da Dívida                                                                         | 380.800.000           |                       | 380.800.000           |
| 143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal | 380.800.000           |                       | 380.800.000           |
| <b>52121 - Comando do Exército</b>                                                                | <b>27.996.102.623</b> | <b>12.812.222.761</b> | <b>40.808.325.384</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                    | 22.466.659.260        | 12.246.090.699        | 34.712.749.959        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                         | 9.384.164.665         | 3.373.379.250         | 12.757.543.915        |
| 123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares                                           |                       | 912.129.552           | 912.129.552           |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                         | 4.947.000.000         |                       | 4.947.000.000         |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                               |                       | 587.158.360           | 587.158.360           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público              |                       | 201.025.323           | 201.025.323           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                       | 347.371.771           | 347.371.771           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                        | 8.135.494.595         | 6.825.026.443         | 14.960.521.038        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                     | 3.777.801.622         | 490.209.093           | 4.268.010.715         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                         | 3.137.741.757         | 490.059.093           | 3.627.800.850         |
| 181 - Recursos de Convênios                                                                       | 48.438.409            |                       | 48.438.409            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                        | 2.096.000             | 150.000               | 2.246.000             |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                         | 589.525.456           |                       | 589.525.456           |
| 4 - Investimentos                                                                                 | 1.751.641.741         | 75.922.969            | 1.827.564.710         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                         | 1.549.581.494         | 72.338.200            | 1.621.919.694         |
| 181 - Recursos de Convênios                                                                       | 56.467.635            |                       | 56.467.635            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                        | 145.592.612           | 3.584.769             | 149.177.381           |
| <b>52131 - Comando da Marinha</b>                                                                 | <b>18.639.413.726</b> | <b>5.845.359.865</b>  | <b>24.484.773.591</b> |



**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                                         |                    |                   |                    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                    | 12.768.769.292     | 5.608.202.549     | 18.376.971.841     |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                         | 3.611.943.954      | 3.181.207.495     | 6.793.151.449      |
| 123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares                                           |                    | 589.112.083       | 589.112.083        |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                         | 3.300.000.000      |                   | 3.300.000.000      |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público              |                    | 77.197.247        | 77.197.247         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                    | 872.757.697       | 872.757.697        |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                        | 5.856.825.338      | 887.928.027       | 6.744.753.365      |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida                                                                    | 220.763.611        |                   | 220.763.611        |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                         | 220.763.611        |                   | 220.763.611        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                     | 1.937.962.431      | 231.522.316       | 2.169.484.747      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                         | 1.457.890.743      | 231.422.316       | 1.689.313.059      |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                        | 15.660.000         | 100.000           | 15.760.000         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                         | 464.411.688        |                   | 464.411.688        |
| 4 - Investimentos                                                                                 | 2.734.052.535      | 5.635.000         | 2.739.687.535      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                         | 1.362.720.326      | 2.500.000         | 1.365.220.326      |
| 149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços                                       | 977.842.277        |                   | 977.842.277        |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                        | 79.595.000         | 3.135.000         | 82.730.000         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                         | 313.894.932        |                   | 313.894.932        |
| 6 - Amortização da Dívida                                                                         | 977.865.857        |                   | 977.865.857        |
| 143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal | 977.865.857        |                   | 977.865.857        |
| <b>52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar</b>                    | <b>143.159.634</b> |                   | <b>143.159.634</b> |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                     | 11.719.588         |                   | 11.719.588         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                         | 10.219.588         |                   | 10.219.588         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                        | 1.500.000          |                   | 1.500.000          |
| 4 - Investimentos                                                                                 | 131.440.046        |                   | 131.440.046        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                         | 128.840.046        |                   | 128.840.046        |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                        | 2.600.000          |                   | 2.600.000          |
| <b>52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>                                  | <b>12.421.669</b>  | <b>144.007</b>    | <b>12.565.676</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                    | 1.437.457          | 144.007           | 1.581.464          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                         | 919.878            | 144.007           | 1.063.885          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                           | 300.000            |                   | 300.000            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                               | 217.579            |                   | 217.579            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                     | 3.556.930          |                   | 3.556.930          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                         | 94.464             |                   | 94.464             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                           | 570.855            |                   | 570.855            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                               | 2.891.611          |                   | 2.891.611          |
| 4 - Investimentos                                                                                 | 1.464.884          |                   | 1.464.884          |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público         | 287.874            |                   | 287.874            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                               | 1.177.010          |                   | 1.177.010          |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                         | 5.000.000          |                   | 5.000.000          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                               | 5.000.000          |                   | 5.000.000          |
| 6 - Amortização da Dívida                                                                         | 50.000             |                   | 50.000             |
| 143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal | 50.000             |                   | 50.000             |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                       | 912.398            |                   | 912.398            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                           | 912.398            |                   | 912.398            |
| <b>52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</b>                                     | <b>230.470.773</b> | <b>6.137.844</b>  | <b>236.608.617</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                    | 95.927.593         |                   | 95.927.593         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                         | 95.927.593         |                   | 95.927.593         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                     | 115.943.180        | 6.137.844         | 122.081.024        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                         | 50.705.390         | 6.137.844         | 56.843.234         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                           | 64.157.790         |                   | 64.157.790         |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                               | 1.080.000          |                   | 1.080.000          |
| 4 - Investimentos                                                                                 | 18.600.000         |                   | 18.600.000         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                         | 12.944.834         |                   | 12.944.834         |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                        | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                                 |                    |                    |                    |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 100.000            |                    | 100.000            |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público | 891.688            |                    | 891.688            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 4.663.478          |                    | 4.663.478          |
| <b>52222 - Fundação Osório</b>                                                            | <b>17.171.432</b>  | <b>3.925.814</b>   | <b>21.097.246</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 9.107.062          | 3.744.194          | 12.851.256         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 9.107.062          | 3.744.194          | 12.851.256         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 7.531.370          | 181.620            | 7.712.990          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 6.517.687          | 181.620            | 6.699.307          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 234.883            |                    | 234.883            |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais             | 778.800            |                    | 778.800            |
| 4 - Investimentos                                                                         | 533.000            |                    | 533.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 533.000            |                    | 533.000            |
| <b>52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>            | <b>25.531.060</b>  | <b>1.572.077</b>   | <b>27.103.137</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 1.243.676          | 1.512.077          | 2.755.753          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 1.243.676          | 1.058.455          | 2.302.131          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                    | 11.631             | 11.631             |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |                    | 441.991            | 441.991            |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida                                                            | 4.561.000          |                    | 4.561.000          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 4.561.000          |                    | 4.561.000          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 9.891.754          | 60.000             | 9.951.754          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 113.384            | 60.000             | 173.384            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 9.778.370          |                    | 9.778.370          |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                 | 2.534.630          |                    | 2.534.630          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 2.534.630          |                    | 2.534.630          |
| 6 - Amortização da Dívida                                                                 | 7.300.000          |                    | 7.300.000          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 7.300.000          |                    | 7.300.000          |
| <b>52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL</b>                          | <b>282.499.703</b> | <b>5.212.320</b>   | <b>287.712.023</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 252.677.666        |                    | 252.677.666        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 251.177.666        |                    | 251.177.666        |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 1.500.000          |                    | 1.500.000          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 29.498.037         | 5.212.320          | 34.710.357         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 25.842.037         | 5.212.320          | 31.054.357         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 3.656.000          |                    | 3.656.000          |
| 4 - Investimentos                                                                         | 324.000            |                    | 324.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 324.000            |                    | 324.000            |
| <b>52901 - Fundo do Ministério da Defesa</b>                                              | <b>3.872.024</b>   |                    | <b>3.872.024</b>   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 3.802.833          |                    | 3.802.833          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 1.232.024          |                    | 1.232.024          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 2.570.809          |                    | 2.570.809          |
| 4 - Investimentos                                                                         | 69.191             |                    | 69.191             |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 69.191             |                    | 69.191             |
| <b>52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas</b>                      |                    | <b>266.462.611</b> | <b>266.462.611</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            |                    | 183.134.898        | 183.134.898        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 |                    | 154.821.585        | 154.821.585        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                    | 6.108.465          | 6.108.465          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |                    | 22.204.848         | 22.204.848         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             |                    | 79.493.525         | 79.493.525         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 |                    | 44.649.394         | 44.649.394         |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   |                    | 34.056.422         | 34.056.422         |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                       |                    | 787.709            | 787.709            |
| 4 - Investimentos                                                                         |                    | 3.834.188          | 3.834.188          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 |                    | 2.720.953          | 2.720.953          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   |                    | 378.235            | 378.235            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                |                    | 735.000            | 735.000            |
| <b>52903 - Fundo do Serviço Militar</b>                                                   | <b>11.596.620</b>  |                    | <b>11.596.620</b>  |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL    | TOTAL                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                            |                      |                      |                      |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 6.782.687            |                      | 6.782.687            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 4.001.000            |                      | 4.001.000            |
| 175 - Taxas por Serviços Públicos                                                                    | 2.431.687            |                      | 2.431.687            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 350.000              |                      | 350.000              |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 838.660              |                      | 838.660              |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 838.660              |                      | 838.660              |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 3.975.273            |                      | 3.975.273            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 2.861.046            |                      | 2.861.046            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 1.114.227            |                      | 1.114.227            |
| <b>52911 - Fundo Aeronáutico</b>                                                                     | <b>2.969.966.844</b> | <b>258.677.111</b>   | <b>3.228.643.955</b> |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 1.909.319.891        | 218.954.144          | 2.128.274.035        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 2.545.108            |                      | 2.545.108            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 1.412.619.081        | 218.954.144          | 1.631.573.225        |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 484.121.444          |                      | 484.121.444          |
| 281 - Recursos de Convênios                                                                          | 10.034.258           |                      | 10.034.258           |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 1.035.436.491        | 39.722.967           | 1.075.159.458        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 1.400.000            |                      | 1.400.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 989.610.701          | 39.722.967           | 1.029.333.668        |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público            | 9.246.194            |                      | 9.246.194            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 29.690.068           |                      | 29.690.068           |
| 281 - Recursos de Convênios                                                                          | 5.489.528            |                      | 5.489.528            |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                            | 5.440.034            |                      | 5.440.034            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 5.440.034            |                      | 5.440.034            |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 19.770.428           |                      | 19.770.428           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 5.732.235            |                      | 5.732.235            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 14.038.193           |                      | 14.038.193           |
| <b>52921 - Fundo do Exército</b>                                                                     | <b>312.272.262</b>   | <b>1.059.907.637</b> | <b>1.372.179.899</b> |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 156.707.998          | 1.036.466.517        | 1.193.174.515        |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 11.739.535           |                      | 11.739.535           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 120.057.854          | 1.036.466.517        | 1.156.524.371        |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 24.133.418           |                      | 24.133.418           |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 777.191              |                      | 777.191              |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 104.493.989          | 23.441.120           | 127.935.109          |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 8.000.010            |                      | 8.000.010            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 52.227.271           | 23.441.120           | 75.668.391           |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público            | 2.200.000            |                      | 2.200.000            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 42.066.708           |                      | 42.066.708           |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 51.070.275           |                      | 51.070.275           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 31.314.902           |                      | 31.314.902           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 19.755.373           |                      | 19.755.373           |
| <b>52931 - Fundo Naval</b>                                                                           | <b>554.700.289</b>   | <b>318.339.176</b>   | <b>873.039.465</b>   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 408.663.270          | 310.960.221          | 719.623.491          |
| 135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                            | 210.000              |                      | 210.000              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 202.390.443          | 310.960.221          | 513.350.664          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 205.062.827          |                      | 205.062.827          |
| 281 - Recursos de Convênios                                                                          | 850.000              |                      | 850.000              |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 150.000              |                      | 150.000              |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 39.972.000           | 7.378.955            | 47.350.955           |
| 135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                            | 90.000               |                      | 90.000               |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 1.390.000            |                      | 1.390.000            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 9.010.000            | 7.378.955            | 16.388.955           |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público            | 106.366              |                      | 106.366              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 29.175.634           |                      | 29.175.634           |
| 281 - Recursos de Convênios                                                                          | 150.000              |                      | 150.000              |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                            |                      |                    |                      |
| 296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                        | 50.000               |                    | 50.000               |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 106.065.019          |                    | 106.065.019          |
| 135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                            | 7.745.852            |                    | 7.745.852            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 5.339.794            |                    | 5.339.794            |
| 175 - Taxas por Serviços Públicos                                                                    | 116.917              |                    | 116.917              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 83.602.589           |                    | 83.602.589           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 9.259.867            |                    | 9.259.867            |
| <b>52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</b>                              | <b>248.944.083</b>   |                    | <b>248.944.083</b>   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 86.710.000           |                    | 86.710.000           |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                   | 86.710.000           |                    | 86.710.000           |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 1.220.000            |                    | 1.220.000            |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                   | 1.220.000            |                    | 1.220.000            |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 161.014.083          |                    | 161.014.083          |
| 135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                            | 30.171.946           |                    | 30.171.946           |
| 176 - Outras Contribuições Sociais                                                                   | 25.709.819           |                    | 25.709.819           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 786.376              |                    | 786.376              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 104.345.942          |                    | 104.345.942          |
| <b>53000 - Ministério da Integração Nacional</b>                                                     | <b>6.893.494.630</b> | <b>643.479.656</b> | <b>7.536.974.286</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 783.254.824          | 573.735.958        | 1.356.990.782        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 766.183.196          |                    | 766.183.196          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                      | 233.308.367        | 233.308.367          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                      | 340.427.591        | 340.427.591          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 7.559.767            |                    | 7.559.767            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 9.511.861            |                    | 9.511.861            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 752.009.849          | 17.848.050         | 769.857.899          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 696.527.032          | 17.848.050         | 714.375.082          |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                       | 5.250.000            |                    | 5.250.000            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 8.143.268            |                    | 8.143.268            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 4.227.307            |                    | 4.227.307            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 23.977.207           |                    | 23.977.207           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 13.885.035           |                    | 13.885.035           |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 5.356.999.694        | 51.895.648         | 5.408.895.342        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 4.635.403.414        | 25.189.174         | 4.660.592.588        |
| 115 - Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)                                      | 10.999               |                    | 10.999               |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 710.588.205          |                    | 710.588.205          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 2.060.302            |                    | 2.060.302            |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público            | 4.552.658            | 26.706.474         | 31.259.132           |
| 266 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                                    | 958.309              |                    | 958.309              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 3.425.807            |                    | 3.425.807            |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                            | 1.230.263            |                    | 1.230.263            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 1.230.263            |                    | 1.230.263            |
| <b>53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta</b>                              | <b>4.550.094.309</b> | <b>4.843.566</b>   | <b>4.554.937.875</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 73.565.549           | 4.042.290          | 77.607.839           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 73.565.549           |                    | 73.565.549           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                 |                      | 1.643.788          | 1.643.788            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                    |                      | 2.398.502          | 2.398.502            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 486.325.802          | 801.276            | 487.127.078          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 472.782.534          | 801.276            | 473.583.810          |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                       | 5.250.000            |                    | 5.250.000            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 8.143.268            |                    | 8.143.268            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 150.000              |                    | 150.000              |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 3.990.202.958        |                    | 3.990.202.958        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 3.737.182.301        |                    | 3.737.182.301        |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                              | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                       |                      |                    |                      |
| 115 - Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)                                 | 10.999               |                    | 10.999               |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                      | 253.009.658          |                    | 253.009.658          |
| <b>53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</b> | <b>1.159.000.863</b> | <b>60.811.492</b>  | <b>1.219.812.355</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                  | 400.685.707          |                    | 400.685.707          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 400.685.707          |                    | 400.685.707          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                   | 145.834.774          | 8.915.844          | 154.750.618          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 124.309.384          | 8.915.844          | 133.225.228          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                      | 2.880.769            |                    | 2.880.769            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 12.199.966           |                    | 12.199.966           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                             | 6.444.655            |                    | 6.444.655            |
| 4 - Investimentos                                                                               | 612.480.382          | 51.895.648         | 664.376.030          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 417.517.196          | 25.189.174         | 442.706.370          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                      | 193.315.382          |                    | 193.315.382          |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público       | 1.647.804            | 26.706.474         | 28.354.278           |
| <b>53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</b>                                  | <b>265.247.527</b>   | <b>2.600.274</b>   | <b>267.847.801</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                  | 34.182.214           | 1.512.078          | 35.694.292           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 27.521.754           |                    | 27.521.754           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público            |                      | 614.883            | 614.883              |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público               |                      | 897.195            | 897.195              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 6.660.460            |                    | 6.660.460            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                   | 18.195.372           | 1.088.196          | 19.283.568           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 16.337.684           | 1.088.196          | 17.425.880           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                      | 1.196.538            |                    | 1.196.538            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 661.150              |                    | 661.150              |
| 4 - Investimentos                                                                               | 212.869.941          |                    | 212.869.941          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 57.150.000           |                    | 57.150.000           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                      | 155.719.941          |                    | 155.719.941          |
| <b>53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>                                  | <b>135.486.183</b>   | <b>3.210.841</b>   | <b>138.697.024</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                  | 41.619.511           | 2.808.145          | 44.427.656           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 31.208.343           |                    | 31.208.343           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público            |                      | 1.141.925          | 1.141.925            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público               |                      | 1.666.220          | 1.666.220            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 899.307              |                    | 899.307              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                             | 9.511.861            |                    | 9.511.861            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                   | 25.721.563           | 402.696            | 26.124.259           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 10.022.672           | 402.696            | 10.425.368           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 8.258.511            |                    | 8.258.511            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                             | 7.440.380            |                    | 7.440.380            |
| 4 - Investimentos                                                                               | 68.145.109           |                    | 68.145.109           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 30.776.000           |                    | 30.776.000           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                      | 32.068.000           |                    | 32.068.000           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 1.875.302            |                    | 1.875.302            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                             | 3.425.807            |                    | 3.425.807            |
| <b>53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</b>                           | <b>639.249.569</b>   | <b>571.872.519</b> | <b>1.211.122.088</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                  | 220.075.261          | 565.373.445        | 785.448.706          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 220.075.261          |                    | 220.075.261          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público            |                      | 229.907.771        | 229.907.771          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público               |                      | 335.465.674        | 335.465.674          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                   | 57.378.547           | 6.499.074          | 63.877.621           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                       | 54.520.967           | 6.499.074          | 61.020.041           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                         | 2.857.580            |                    | 2.857.580            |
| 4 - Investimentos                                                                               | 360.565.498          |                    | 360.565.498          |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                        | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL      | TOTAL                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|------------------------|
| GND/Fonte                                                                                 |                    |                        |                        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 302.979.726        |                        | 302.979.726            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 54.495.918         |                        | 54.495.918             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 185.000            |                        | 185.000                |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público | 2.904.854          |                        | 2.904.854              |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                 | 1.230.263          |                        | 1.230.263              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 1.230.263          |                        | 1.230.263              |
| <b>53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</b>               | <b>144.416.179</b> | <b>140.964</b>         | <b>144.557.143</b>     |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 13.126.582         |                        | 13.126.582             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 13.126.582         |                        | 13.126.582             |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 18.553.791         | 140.964                | 18.694.755             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 18.553.791         | 140.964                | 18.694.755             |
| 4 - Investimentos                                                                         | 112.735.806        |                        | 112.735.806            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 89.798.191         |                        | 89.798.191             |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 21.979.306         |                        | 21.979.306             |
| 266 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                         | 958.309            |                        | 958.309                |
| <b>54000 - Ministério do Turismo</b>                                                      | <b>790.329.655</b> | <b>24.837.609</b>      | <b>815.167.264</b>     |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 53.704.141         | 23.718.033             | 77.422.174             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 53.704.141         | 18.506.153             | 72.210.294             |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                    | 2.437.915              | 2.437.915              |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |                    | 2.773.965              | 2.773.965              |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 247.875.789        | 1.119.576              | 248.995.365            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 212.680.264        | 1.119.576              | 213.799.840            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 35.008.534         |                        | 35.008.534             |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 186.991            |                        | 186.991                |
| 4 - Investimentos                                                                         | 488.749.725        |                        | 488.749.725            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 143.301.461        |                        | 143.301.461            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 345.448.264        |                        | 345.448.264            |
| <b>54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta</b>                               | <b>681.702.297</b> | <b>692.590</b>         | <b>682.394.887</b>     |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 33.231.022         | 201.610                | 33.432.632             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 33.231.022         | 201.610                | 33.432.632             |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 161.766.123        | 490.980                | 162.257.103            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 127.257.589        | 490.980                | 127.748.569            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 34.508.534         |                        | 34.508.534             |
| 4 - Investimentos                                                                         | 486.705.152        |                        | 486.705.152            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 141.256.888        |                        | 141.256.888            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 345.448.264        |                        | 345.448.264            |
| <b>54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo</b>                                 | <b>108.627.358</b> | <b>24.145.019</b>      | <b>132.772.377</b>     |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 20.473.119         | 23.516.423             | 43.989.542             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 20.473.119         | 18.304.543             | 38.777.662             |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                    | 2.437.915              | 2.437.915              |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |                    | 2.773.965              | 2.773.965              |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 86.109.666         | 628.596                | 86.738.262             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 85.422.675         | 628.596                | 86.051.271             |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 500.000            |                        | 500.000                |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 186.991            |                        | 186.991                |
| 4 - Investimentos                                                                         | 2.044.573          |                        | 2.044.573              |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 2.044.573          |                        | 2.044.573              |
| <b>55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário</b>                             |                    | <b>661.589.231.277</b> | <b>661.589.231.277</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            |                    | 12.238.330.444         | 12.238.330.444         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 |                    | 280.493.949            | 280.493.949            |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                     |                    | 10.053.444.667         | 10.053.444.667         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |                    | 714.683.537            | 714.683.537            |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                        | FISCAL | SEGURIDADE SOCIAL     | TOTAL                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte                                                                                 |        |                       |                       |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |        | 1.032.975.980         | 1.032.975.980         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   |        | 156.732.311           | 156.732.311           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             |        | 648.944.642.757       | 648.944.642.757       |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 |        | 14.882.740.400        | 14.882.740.400        |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                       |        | 478.535.349           | 478.535.349           |
| 139 - Alienação de Bens Apreendidos                                                       |        | 29.178.598            | 29.178.598            |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                 |        | 16.002.935.467        | 16.002.935.467        |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                            |        | 2.675.671             | 2.675.671             |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   |        | 565.888.879           | 565.888.879           |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                     |        | 4.028.712.292         | 4.028.712.292         |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                       |        | 77.990.145.272        | 77.990.145.272        |
| 154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social                                      |        | 364.587.224.988       | 364.587.224.988       |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                       |        | 696.929.911           | 696.929.911           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                |        | 64.245.354.394        | 64.245.354.394        |
| 194 - Doações para o Combate à Fome                                                       |        | 150.542               | 150.542               |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   |        | 840.394.707           | 840.394.707           |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                 |        | 104.593.776.287       | 104.593.776.287       |
| 4 - Investimentos                                                                         |        | 406.098.509           | 406.098.509           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 |        | 25.000.000            | 25.000.000            |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                       |        | 74.612.927            | 74.612.927            |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                            |        | 595.300               | 595.300               |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                     |        | 206.209.923           | 206.209.923           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                |        | 98.793.286            | 98.793.286            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   |        | 500.000               | 500.000               |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público |        | 387.073               | 387.073               |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                 |        | 159.567               | 159.567               |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 |        | 159.567               | 159.567               |
| <b>55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta</b>      |        | <b>31.345.522.958</b> | <b>31.345.522.958</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            |        | 84.948.083            | 84.948.083            |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                     |        | 84.948.083            | 84.948.083            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             |        | 31.045.034.652        | 31.045.034.652        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 |        | 1.602.451.618         | 1.602.451.618         |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                            |        | 2.675.671             | 2.675.671             |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   |        | 46.407.809            | 46.407.809            |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                     |        | 1.153.195.331         | 1.153.195.331         |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                       |        | 28.116.590.000        | 28.116.590.000        |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                       |        | 81.958.913            | 81.958.913            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                |        | 41.604.768            | 41.604.768            |
| 194 - Doações para o Combate à Fome                                                       |        | 150.542               | 150.542               |
| 4 - Investimentos                                                                         |        | 215.540.223           | 215.540.223           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 |        | 15.000.000            | 15.000.000            |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                            |        | 595.300               | 595.300               |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                     |        | 198.209.923           | 198.209.923           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                |        | 1.735.000             | 1.735.000             |
| <b>55201 - Instituto Nacional do Seguro Social</b>                                        |        | <b>14.789.248.938</b> | <b>14.789.248.938</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            |        | 12.153.382.361        | 12.153.382.361        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 |        | 280.493.949           | 280.493.949           |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                     |        | 9.968.496.584         | 9.968.496.584         |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público      |        | 714.683.537           | 714.683.537           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público         |        | 1.032.975.980         | 1.032.975.980         |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   |        | 156.732.311           | 156.732.311           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             |        | 2.533.207.010         | 2.533.207.010         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 |        | 232.050.882           | 232.050.882           |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                        | FISCAL                | SEGURIDADE SOCIAL      | TOTAL                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|
| GND/Fonte                                                                                 |                       |                        |                        |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                       |                       | 478.053.740            | 478.053.740            |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                     |                       | 982.707.681            | 982.707.681            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   |                       | 840.394.707            | 840.394.707            |
| 4 - Investimentos                                                                         |                       | 102.500.000            | 102.500.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 |                       | 10.000.000             | 10.000.000             |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                       |                       | 74.612.927             | 74.612.927             |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                |                       | 17.000.000             | 17.000.000             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   |                       | 500.000                | 500.000                |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público |                       | 387.073                | 387.073                |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                 |                       | 159.567                | 159.567                |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 |                       | 159.567                | 159.567                |
| <b>55901 - Fundo Nacional de Assistência Social</b>                                       |                       | <b>53.085.051.206</b>  | <b>53.085.051.206</b>  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             |                       | 52.996.992.920         | 52.996.992.920         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 |                       | 1.173.526.394          | 1.173.526.394          |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                       |                       | 481.609                | 481.609                |
| 139 - Alienação de Bens Apreendidos                                                       |                       | 29.178.598             | 29.178.598             |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   |                       | 121.166                | 121.166                |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                     |                       | 1.892.809.280          | 1.892.809.280          |
| 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                       |                       | 49.873.555.272         | 49.873.555.272         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                |                       | 27.320.601             | 27.320.601             |
| 4 - Investimentos                                                                         |                       | 88.058.286             | 88.058.286             |
| 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                     |                       | 8.000.000              | 8.000.000              |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                |                       | 80.058.286             | 80.058.286             |
| <b>55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social</b>                                |                       | <b>562.369.408.175</b> | <b>562.369.408.175</b> |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             |                       | 562.369.408.175        | 562.369.408.175        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 |                       | 11.874.711.506         | 11.874.711.506         |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                 |                       | 16.002.935.467         | 16.002.935.467         |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   |                       | 519.359.904            | 519.359.904            |
| 154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social                                      |                       | 364.587.224.988        | 364.587.224.988        |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                       |                       | 614.970.998            | 614.970.998            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                |                       | 64.176.429.025         | 64.176.429.025         |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                 |                       | 104.593.776.287        | 104.593.776.287        |
| <b>56000 - Ministério das Cidades</b>                                                     | <b>14.764.234.033</b> | <b>1.520.293.416</b>   | <b>16.284.527.449</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 780.258.086           | 72.003                 | 780.330.089            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 771.673.054           | 72.003                 | 771.745.057            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 8.585.032             |                        | 8.585.032              |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida                                                            | 10.265.932            |                        | 10.265.932             |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                 | 10.265.932            |                        | 10.265.932             |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                             | 3.977.809.211         | 58.022.566             | 4.035.831.777          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 3.691.790.239         | 53.772.567             | 3.745.562.806          |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                            |                       | 2.249.999              | 2.249.999              |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 45.898.599            |                        | 45.898.599             |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 48.127.090            |                        | 48.127.090             |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                          | 500.000               |                        | 500.000                |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 17.136.555            | 2.000.000              | 19.136.555             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 168.584.742           |                        | 168.584.742            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                       | 5.279.986             |                        | 5.279.986              |
| 281 - Recursos de Convênios                                                               | 492.000               |                        | 492.000                |
| 4 - Investimentos                                                                         | 5.201.149.552         | 1.462.198.847          | 6.663.348.399          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 2.698.022.540         | 1.323.692.756          | 4.021.715.296          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                | 2.498.727.012         | 138.506.091            | 2.637.233.103          |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | 4.400.000             |                        | 4.400.000              |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                 | 3.661.552.319         |                        | 3.661.552.319          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                 | 3.661.552.319         |                        | 3.661.552.319          |
| 9 - Reserva de Contingência                                                               | 1.133.198.933         |                        | 1.133.198.933          |



# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                   | FISCAL                | SEGURIDADE SOCIAL    | TOTAL                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte                                                                                            |                       |                      |                       |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 475.180.245           |                      | 475.180.245           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 200.101.058           |                      | 200.101.058           |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                     | 457.917.630           |                      | 457.917.630           |
| <b>56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta</b>                                         | <b>12.002.127.194</b> | <b>1.474.853.736</b> | <b>13.476.980.930</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 54.438.624            | 72.003               | 54.510.627            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 54.438.624            | 72.003               | 54.510.627            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 3.381.973.254         | 12.582.886           | 3.394.556.140         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 3.364.836.699         | 8.332.887            | 3.373.169.586         |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                       |                       | 2.249.999            | 2.249.999             |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 17.136.555            | 2.000.000            | 19.136.555            |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 4.904.162.997         | 1.462.198.847        | 6.366.361.844         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 2.451.672.540         | 1.323.692.756        | 3.775.365.296         |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 2.452.490.457         | 138.506.091          | 2.590.996.548         |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                            | 3.661.552.319         |                      | 3.661.552.319         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 3.661.552.319         |                      | 3.661.552.319         |
| <b>56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB</b>                              | <b>271.433.649</b>    | <b>5.343.492</b>     | <b>276.777.141</b>    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 140.235.801           |                      | 140.235.801           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 131.650.769           |                      | 131.650.769           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 8.585.032             |                      | 8.585.032             |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 125.197.848           | 5.343.492            | 130.541.340           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 29.197.848            | 5.343.492            | 34.541.340            |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 90.720.014            |                      | 90.720.014            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 5.279.986             |                      | 5.279.986             |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 6.000.000             |                      | 6.000.000             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 2.000.000             |                      | 2.000.000             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 4.000.000             |                      | 4.000.000             |
| <b>56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</b>                                          | <b>1.084.598.104</b>  | <b>40.096.188</b>    | <b>1.124.694.292</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 585.583.661           |                      | 585.583.661           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 585.583.661           |                      | 585.583.661           |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida                                                                       | 10.265.932            |                      | 10.265.932            |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                            | 10.265.932            |                      | 10.265.932            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 330.423.511           | 40.096.188           | 370.519.699           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 252.066.783           | 40.096.188           | 292.162.971           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 77.864.728            |                      | 77.864.728            |
| 281 - Recursos de Convênios                                                                          | 492.000               |                      | 492.000               |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 158.325.000           |                      | 158.325.000           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 157.925.000           |                      | 157.925.000           |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 400.000               |                      | 400.000               |
| <b>56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>                           | <b>1.133.393.397</b>  |                      | <b>1.133.393.397</b>  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 134.096.550           |                      | 134.096.550           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 39.570.861            |                      | 39.570.861            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 45.898.599            |                      | 45.898.599            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 48.127.090            |                      | 48.127.090            |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                     | 500.000               |                      | 500.000               |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 999.296.847           |                      | 999.296.847           |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 475.180.245           |                      | 475.180.245           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 66.198.972            |                      | 66.198.972            |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                     | 457.917.630           |                      | 457.917.630           |
| <b>56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS</b>                               | <b>272.681.689</b>    |                      | <b>272.681.689</b>    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                        | 6.118.048             |                      | 6.118.048             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 6.118.048             |                      | 6.118.048             |
| 4 - Investimentos                                                                                    | 132.661.555           |                      | 132.661.555           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                            | 86.425.000            |                      | 86.425.000            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 46.236.555            |                      | 46.236.555            |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                          | 133.902.086           |                      | 133.902.086           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                  | 133.902.086           |                      | 133.902.086           |
| -                                                                                                    | <b>11.977.199</b>     |                      |                       |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                         | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL                |
|------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                  |                      |                    |                      |
| <b>60000 Gabinete da Vice-Presidência da República</b>     |                      | <b>10.896</b>      | <b>11.988.095</b>    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                             | 7.094.784            |                    | 7.094.784            |
| 100 - Recursos Ordinários                                  | 7.094.784            |                    | 7.094.784            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                              | 4.714.292            | 10.896             | 4.725.188            |
| 100 - Recursos Ordinários                                  | 4.714.292            | 10.896             | 4.725.188            |
| 4 - Investimentos                                          | 168.123              |                    | 168.123              |
| 100 - Recursos Ordinários                                  | 168.123              |                    | 168.123              |
| <b>60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República</b>   | <b>11.977.199</b>    | <b>10.896</b>      | <b>11.988.095</b>    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                             | 7.094.784            |                    | 7.094.784            |
| 100 - Recursos Ordinários                                  | 7.094.784            |                    | 7.094.784            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                              | 4.714.292            | 10.896             | 4.725.188            |
| 100 - Recursos Ordinários                                  | 4.714.292            | 10.896             | 4.725.188            |
| 4 - Investimentos                                          | 168.123              |                    | 168.123              |
| 100 - Recursos Ordinários                                  | 168.123              |                    | 168.123              |
| <b>63000 - Advocacia-Geral da União</b>                    | <b>3.073.319.710</b> | <b>472.570.713</b> | <b>3.545.890.423</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                             | 2.563.759.293        | 455.908.341        | 3.019.667.634        |
| 100 - Recursos Ordinários                                  | 2.563.759.293        | 455.908.341        | 3.019.667.634        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                              | 488.738.520          | 16.662.372         | 505.400.892          |
| 100 - Recursos Ordinários                                  | 67.783.083           | 16.662.372         | 84.445.455           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional | 10.000.000           |                    | 10.000.000           |
| 900 - Recursos Ordinários                                  | 410.955.437          |                    | 410.955.437          |
| 4 - Investimentos                                          | 20.821.897           |                    | 20.821.897           |
| 100 - Recursos Ordinários                                  | 20.821.897           |                    | 20.821.897           |
| <b>63101 - Advocacia-Geral da União</b>                    | <b>3.073.319.710</b> | <b>472.570.713</b> | <b>3.545.890.423</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                             | 2.563.759.293        | 455.908.341        | 3.019.667.634        |
| 100 - Recursos Ordinários                                  | 2.563.759.293        | 455.908.341        | 3.019.667.634        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                              | 488.738.520          | 16.662.372         | 505.400.892          |
| 100 - Recursos Ordinários                                  | 67.783.083           | 16.662.372         | 84.445.455           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional | 10.000.000           |                    | 10.000.000           |
| 900 - Recursos Ordinários                                  | 410.955.437          |                    | 410.955.437          |
| 4 - Investimentos                                          | 20.821.897           |                    | 20.821.897           |
| 100 - Recursos Ordinários                                  | 20.821.897           |                    | 20.821.897           |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                        | FISCAL                          | SEGURIDADE SOCIAL           | TOTAL                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| GND/Fonte                                                                                                 |                                 |                             |                                 |
| <b>OUTROS ENCARGOS</b>                                                                                    | <b><u>2.103.831.304.184</u></b> | <b><u>7.087.285.617</u></b> | <b><u>2.110.918.589.801</u></b> |
| <b>1 _ Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                     | <b>27.152.788.239</b>           | <b>6.539.298.080</b>        | <b>33.692.086.319</b>           |
| 100 _Recursos Ordinários                                                                                  | 14.451.107.845                  | 4.813.541.621               | 19.264.649.466                  |
| 123 _Contribuição para o Custeio das Pensões Militares                                                    |                                 | 168.099.309                 | 168.099.309                     |
| 156 _Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                       |                                 | 533.574.827                 | 533.574.827                     |
| 169 _Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                          |                                 | 952.039.762                 | 952.039.762                     |
| 186 _Outras Receitas Vinculadas                                                                           | 10.000.000                      |                             | 10.000.000                      |
| 188 _Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                 | 5.000.000                       |                             | 5.000.000                       |
| 900 _Recursos Ordinários                                                                                  | 12.686.680.394                  | 72.042.561                  | 12.758.722.955                  |
| <b>2 _ Juros e Encargos da Dívida</b>                                                                     | <b>338.611.311.081</b>          |                             | <b>338.611.311.081</b>          |
| 144 _Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                  | 303.588.471.837                 |                             | 303.588.471.837                 |
| 152 _Resultado do Banco Central                                                                           | 35.022.839.244                  |                             | 35.022.839.244                  |
| <b>3 _ Outras Despesas Correntes</b>                                                                      | <b>292.804.612.519</b>          | <b>525.856.283</b>          | <b>293.330.468.802</b>          |
| 100 _Recursos Ordinários                                                                                  | 8.971.345.028                   | 507.712.638                 | 9.479.057.666                   |
| 101 _Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                            | 188.518.513.790                 |                             | 188.518.513.790                 |
| 102 _Transferência do Imposto Territorial Rural                                                           | 1.328.856.103                   |                             | 1.328.856.103                   |
| 106 _Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal |                                 | 18.143.645                  | 18.143.645                      |
| 111 _Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis                                      | 1.223.489.606                   |                             | 1.223.489.606                   |
| 113 _Contribuição do Salário-Educação                                                                     | 12.531.891.883                  |                             | 12.531.891.883                  |
| 118 _Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                        | 162.234.249                     |                             | 162.234.249                     |
| 119 _Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro                                                           | 33.332.272                      |                             | 33.332.272                      |
| 129 _Recursos de Concessões e Permissões                                                                  | 3.439.591                       |                             | 3.439.591                       |
| 134 _Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                        | 2.819.209.573                   |                             | 2.819.209.573                   |
| 141 _Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                        | 1.799.373.797                   |                             | 1.799.373.797                   |
| 142 _Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos     | 14.367.378.296                  |                             | 14.367.378.296                  |
| 144 _Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                  | 55.762.003.467                  |                             | 55.762.003.467                  |
| 150 _Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                    | 6.100.000                       |                             | 6.100.000                       |
| 180 _Recursos Próprios Financeiros                                                                        | 143.000.000                     |                             | 143.000.000                     |
| 186 _Outras Receitas Vinculadas                                                                           | 129.435.630                     |                             | 129.435.630                     |
| 188 _Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                 | 431.507.807                     |                             | 431.507.807                     |
| 280 _Recursos Próprios Financeiros                                                                        | 3.000.000                       |                             | 3.000.000                       |
| 900 _Recursos Ordinários                                                                                  | 1.539.101.427                   |                             | 1.539.101.427                   |
| 901 _Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                            | 3.031.400.000                   |                             | 3.031.400.000                   |
| <b>4 _ Investimentos</b>                                                                                  | <b>241.350.093</b>              | <b>11.331.254</b>           | <b>252.681.347</b>              |
| 100 _Recursos Ordinários                                                                                  | 241.350.093                     | 11.331.254                  | 252.681.347                     |
| <b>5 _ Inversões Financeiras</b>                                                                          | <b>56.874.330.552</b>           | <b>10.800.000</b>           | <b>56.885.130.552</b>           |
| 100 _Recursos Ordinários                                                                                  | 199.487.902                     |                             | 199.487.902                     |
| 101 _Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                            | 11.954.184.892                  |                             | 11.954.184.892                  |
| 118 _Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                        | 812.049.458                     |                             | 812.049.458                     |
| 130 _Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional                            | 227.000.000                     |                             | 227.000.000                     |
| 135 _Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                                  | 1.912.901.329                   |                             | 1.912.901.329                   |
| 142 _Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos     | 3.660.334.657                   |                             | 3.660.334.657                   |
| 144 _Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                  | 22.407.078.533                  | 10.800.000                  | 22.417.878.533                  |
| 148 _Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                             | 160.000.000                     |                             | 160.000.000                     |
| 150 _Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                    | 800.000                         |                             | 800.000                         |
| 160 _Recursos das Operações Oficiais de Crédito                                                           | 1.459.881.042                   |                             | 1.459.881.042                   |
| 166 _Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                                          | 5.005.569                       |                             | 5.005.569                       |
| 172 _Outras Contribuições Econômicas                                                                      | 830.582.846                     |                             | 830.582.846                     |
| 180 _Recursos Próprios Financeiros                                                                        | 8.254.366.794                   |                             | 8.254.366.794                   |
| 186 _Outras Receitas Vinculadas                                                                           | 762.518.161                     |                             | 762.518.161                     |
| 188 _Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                 | 5.000.000                       |                             | 5.000.000                       |
| 246 _Operações de Crédito Internas - em Moeda                                                             | 6.000.000                       |                             | 6.000.000                       |
| 250 _Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                    | 49.404.791                      |                             | 49.404.791                      |
| 263 _Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                  | 6.800.000                       |                             | 6.800.000                       |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                               | FISCAL                   | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------------|
| GND/Fonte                                                                                                        |                          |                   |                          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                              | 2.669.443.455            |                   | 2.669.443.455            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                                        | 1.293.791.123            |                   | 1.293.791.123            |
| 901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                                  | 197.700.000              |                   | 197.700.000              |
| <b>6 - Amortização da Dívida</b>                                                                                 | <b>1.381.821.147.846</b> |                   | <b>1.381.821.147.846</b> |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                                                        | 15.307.000.000           |                   | 15.307.000.000           |
| 143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal                | 945.049.010.808          |                   | 945.049.010.808          |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                        | 202.000.000.000          |                   | 202.000.000.000          |
| 152 - Resultado do Banco Central                                                                                 | 180.000.000.000          |                   | 180.000.000.000          |
| 159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos | 2.276.700.487            |                   | 2.276.700.487            |
| 162 - Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública                                                      | 16.772.968               |                   | 16.772.968               |
| 163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                        | 5.501.232.850            |                   | 5.501.232.850            |
| 171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB                     | 1.487.443.002            |                   | 1.487.443.002            |
| 173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios        | 22.475.027.692           |                   | 22.475.027.692           |
| 197 - Dividendos da União                                                                                        | 7.707.960.039            |                   | 7.707.960.039            |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                               | <b>6.325.763.854</b>     |                   | <b>6.325.763.854</b>     |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                          | 467.635.732              |                   | 467.635.732              |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                              | 3.186.188.688            |                   | 3.186.188.688            |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                                 | 245.620.690              |                   | 245.620.690              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                              | 2.426.318.744            |                   | 2.426.318.744            |
| <b>71000 - Encargos Financeiros da União</b>                                                                     | <b>863.840.995.815</b>   |                   | <b>863.840.995.815</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                   | 18.686.021.979           |                   | 18.686.021.979           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                        | 5.984.341.585            |                   | 5.984.341.585            |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                                 | 10.000.000               |                   | 10.000.000               |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                       | 5.000.000                |                   | 5.000.000                |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                                        | 12.686.680.394           |                   | 12.686.680.394           |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida                                                                                   | 338.611.311.081          |                   | 338.611.311.081          |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                        | 303.588.471.837          |                   | 303.588.471.837          |
| 152 - Resultado do Banco Central                                                                                 | 35.022.839.244           |                   | 35.022.839.244           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                    | 37.272.933.001           |                   | 37.272.933.001           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                        | 4.061.033.107            |                   | 4.061.033.107            |
| 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos           | 3.000.000                |                   | 3.000.000                |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                        | 31.657.698.467           |                   | 31.657.698.467           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                          | 6.100.000                |                   | 6.100.000                |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                                 | 3.000.000                |                   | 3.000.000                |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                              | 3.000.000                |                   | 3.000.000                |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                                        | 1.539.101.427            |                   | 1.539.101.427            |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                        | 6.208.287.051            |                   | 6.208.287.051            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                        | 199.487.902              |                   | 199.487.902              |
| 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos           | 3.660.334.657            |                   | 3.660.334.657            |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                                 | 383.985.000              |                   | 383.985.000              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                              | 670.688.369              |                   | 670.688.369              |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                                        | 1.293.791.123            |                   | 1.293.791.123            |
| <b>6 - Amortização da Dívida</b>                                                                                 | <b>456.736.678.849</b>   |                   | <b>456.736.678.849</b>   |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                                                        | 15.307.000.000           |                   | 15.307.000.000           |
| 143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal                | 19.964.541.811           |                   | 19.964.541.811           |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                        | 202.000.000.000          |                   | 202.000.000.000          |
| 152 - Resultado do Banco Central                                                                                 | 180.000.000.000          |                   | 180.000.000.000          |
| 159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos | 2.276.700.487            |                   | 2.276.700.487            |
| 162 - Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública                                                      | 16.772.968               |                   | 16.772.968               |
| 163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                        | 5.501.232.850            |                   | 5.501.232.850            |
| 171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB                     | 1.487.443.002            |                   | 1.487.443.002            |
| 173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios        | 22.475.027.692           |                   | 22.475.027.692           |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                               | FISCAL                 | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|------------------------|
| GND/Fonte                                                                                                        |                        |                   |                        |
| 197 - Dividendos da União                                                                                        | 7.707.960.039          |                   | 7.707.960.039          |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                      | 6.325.763.854          |                   | 6.325.763.854          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                          | 467.635.732            |                   | 467.635.732            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                              | 3.186.188.688          |                   | 3.186.188.688          |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                                 | 245.620.690            |                   | 245.620.690            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                              | 2.426.318.744          |                   | 2.426.318.744          |
| <b>71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                                  | <b>822.104.386.115</b> |                   | <b>822.104.386.115</b> |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida                                                                                   | 338.611.311.081        |                   | 338.611.311.081        |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                        | 303.588.471.837        |                   | 303.588.471.837        |
| 152 - Resultado do Banco Central                                                                                 | 35.022.839.244         |                   | 35.022.839.244         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                    | 25.771.220.887         |                   | 25.771.220.887         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                        | 113.522.420            |                   | 113.522.420            |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                        | 25.657.698.467         |                   | 25.657.698.467         |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                        | 985.175.298            |                   | 985.175.298            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                        | 81.443.057             |                   | 81.443.057             |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                                        | 903.732.241            |                   | 903.732.241            |
| 6 - Amortização da Dívida                                                                                        | 456.736.678.849        |                   | 456.736.678.849        |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                                                        | 15.307.000.000         |                   | 15.307.000.000         |
| 143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal                | 19.964.541.811         |                   | 19.964.541.811         |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                        | 202.000.000.000        |                   | 202.000.000.000        |
| 152 - Resultado do Banco Central                                                                                 | 180.000.000.000        |                   | 180.000.000.000        |
| 159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos | 2.276.700.487          |                   | 2.276.700.487          |
| 162 - Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública                                                      | 16.772.968             |                   | 16.772.968             |
| 163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                        | 5.501.232.850          |                   | 5.501.232.850          |
| 171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB                     | 1.487.443.002          |                   | 1.487.443.002          |
| 173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios        | 22.475.027.692         |                   | 22.475.027.692         |
| 197 - Dividendos da União                                                                                        | 7.707.960.039          |                   | 7.707.960.039          |
| <b>71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>                   | <b>14.358.621.269</b>  |                   | <b>14.358.621.269</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                   | 12.692.780.394         |                   | 12.692.780.394         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                        | 1.100.000              |                   | 1.100.000              |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                       | 5.000.000              |                   | 5.000.000              |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                                        | 12.686.680.394         |                   | 12.686.680.394         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                    | 1.275.781.993          |                   | 1.275.781.993          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                        | 643.680.566            |                   | 643.680.566            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                                        | 632.101.427            |                   | 632.101.427            |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                        | 390.058.882            |                   | 390.058.882            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                                        | 390.058.882            |                   | 390.058.882            |
| <b>71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais</b>                                  | <b>15.405.116.551</b>  |                   | <b>15.405.116.551</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                   | 5.983.241.585          |                   | 5.983.241.585          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                        | 5.983.241.585          |                   | 5.983.241.585          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                    | 9.303.830.121          |                   | 9.303.830.121          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                        | 3.303.830.121          |                   | 3.303.830.121          |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                        | 6.000.000.000          |                   | 6.000.000.000          |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                        | 118.044.845            |                   | 118.044.845            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                        | 118.044.845            |                   | 118.044.845            |
| <b>71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>             | <b>907.000.000</b>     |                   | <b>907.000.000</b>     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                    | 907.000.000            |                   | 907.000.000            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                                        | 907.000.000            |                   | 907.000.000            |
| <b>71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>             | <b>258.620.690</b>     |                   | <b>258.620.690</b>     |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                   | 10.000.000             |                   | 10.000.000             |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                                 | 10.000.000             |                   | 10.000.000             |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                    | 3.000.000              |                   | 3.000.000              |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                                            | FISCAL                 | SEGURIDADE SOCIAL    | TOTAL                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|------------------------|
| GND/Fonte                                                                                                                     |                        |                      |                        |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                                              | 3.000.000              |                      | 3.000.000              |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                   | 245.620.690            |                      | 245.620.690            |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                                              | 245.620.690            |                      | 245.620.690            |
| <b>71902 - Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                    | <b>2.429.318.744</b>   |                      | <b>2.429.318.744</b>   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                 | 3.000.000              |                      | 3.000.000              |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                           | 3.000.000              |                      | 3.000.000              |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                   | 2.426.318.744          |                      | 2.426.318.744          |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                           | 2.426.318.744          |                      | 2.426.318.744          |
| <b>71903 - Fundo Social - FS</b>                                                                                              | <b>4.718.008.026</b>   |                      | <b>4.718.008.026</b>   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                 | 3.000.000              |                      | 3.000.000              |
| 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos                        | 3.000.000              |                      | 3.000.000              |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                     | 4.715.008.026          |                      | 4.715.008.026          |
| 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos                        | 3.660.334.657          |                      | 3.660.334.657          |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                                              | 383.985.000            |                      | 383.985.000            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                           | 670.688.369            |                      | 670.688.369            |
| <b>71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b> | <b>394.745.486</b>     |                      | <b>394.745.486</b>     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                 | 5.000.000              |                      | 5.000.000              |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                       | 5.000.000              |                      | 5.000.000              |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                   | 389.745.486            |                      | 389.745.486            |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                       | 157.479.446            |                      | 157.479.446            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                           | 232.266.040            |                      | 232.266.040            |
| <b>71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                              | <b>3.265.178.934</b>   |                      | <b>3.265.178.934</b>   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                 | 1.100.000              |                      | 1.100.000              |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                       | 1.100.000              |                      | 1.100.000              |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                   | 3.264.078.934          |                      | 3.264.078.934          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                       | 310.156.286            |                      | 310.156.286            |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                           | 2.953.922.648          |                      | 2.953.922.648          |
| <b>73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b>                                                        | <b>240.186.190.871</b> | <b>7.076.485.617</b> | <b>247.262.676.488</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                | 8.466.766.260          | 6.539.298.080        | 15.006.064.340         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                                     | 8.466.766.260          | 4.813.541.621        | 13.280.307.881         |
| 123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares                                                                       |                        | 168.099.309          | 168.099.309            |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                                          |                        | 533.574.827          | 533.574.827            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                                             |                        | 952.039.762          | 952.039.762            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                                                     |                        | 72.042.561           | 72.042.561             |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                 | 231.478.074.518        | 525.856.283          | 232.003.930.801        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                                     | 4.910.311.921          | 507.712.638          | 5.418.024.559          |
| 101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                                               | 188.518.513.790        |                      | 188.518.513.790        |
| 102 - Transferência do Imposto Territorial Rural                                                                              | 1.328.856.103          |                      | 1.328.856.103          |
| 106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal                    |                        | 18.143.645           | 18.143.645             |
| 111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis                                                         | 1.223.489.606          |                      | 1.223.489.606          |
| 113 - Contribuição do Salário-Educação                                                                                        | 12.531.891.883         |                      | 12.531.891.883         |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                                           | 162.234.249            |                      | 162.234.249            |
| 119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro                                                                              | 33.332.272             |                      | 33.332.272             |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                                                                     | 3.439.591              |                      | 3.439.591              |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                                           | 2.819.209.573          |                      | 2.819.209.573          |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                                           | 1.799.373.797          |                      | 1.799.373.797          |
| 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos                        | 14.364.378.296         |                      | 14.364.378.296         |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                                     | 197.700.000            |                      | 197.700.000            |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                                              | 122.435.630            |                      | 122.435.630            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                                    | 431.507.807            |                      | 431.507.807            |
| 901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                                               | 3.031.400.000          |                      | 3.031.400.000          |
| 4 - Investimentos                                                                                                             | 241.350.093            | 11.331.254           | 252.681.347            |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                         | FISCAL                 | SEGURIDADE SOCIAL    | TOTAL                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|------------------------|
| GND/Fonte                                                                                                  |                        |                      |                        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                  | 241.350.093            | 11.331.254           | 252.681.347            |
| <b>73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                            | <b>3.470.415.896</b>   | <b>40.812.000</b>    | <b>3.511.227.896</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                             |                        | 40.812.000           | 40.812.000             |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                  |                        | 40.812.000           | 40.812.000             |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                              | 3.470.415.896          |                      | 3.470.415.896          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                  | 2.841.208.089          |                      | 2.841.208.089          |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                  | 197.700.000            |                      | 197.700.000            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                 | 431.507.807            |                      | 431.507.807            |
| <b>73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia</b>                                    | <b>18.982.961.666</b>  |                      | <b>18.982.961.666</b>  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                              | 18.982.961.666         |                      | 18.982.961.666         |
| 134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                        | 2.819.209.573          |                      | 2.819.209.573          |
| 141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                        | 1.799.373.797          |                      | 1.799.373.797          |
| 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos     | 14.364.378.296         |                      | 14.364.378.296         |
| <b>73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação</b>                                           | <b>12.531.891.883</b>  |                      | <b>12.531.891.883</b>  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                              | 12.531.891.883         |                      | 12.531.891.883         |
| 113 - Contribuição do Salário-Educação                                                                     | 12.531.891.883         |                      | 12.531.891.883         |
| <b>73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>           | <b>194.525.591.771</b> |                      | <b>194.525.591.771</b> |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                              | 194.525.591.771        |                      | 194.525.591.771        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                  | 390.000.000            |                      | 390.000.000            |
| 101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                            | 188.518.513.790        |                      | 188.518.513.790        |
| 102 - Transferência do Imposto Territorial Rural                                                           | 1.328.856.103          |                      | 1.328.856.103          |
| 111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis                                      | 1.223.489.606          |                      | 1.223.489.606          |
| 119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro                                                           | 33.332.272             |                      | 33.332.272             |
| 901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                            | 3.031.400.000          |                      | 3.031.400.000          |
| <b>73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte</b>                                            | <b>162.234.249</b>     |                      | <b>162.234.249</b>     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                              | 162.234.249            |                      | 162.234.249            |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                        | 162.234.249            |                      | 162.234.249            |
| <b>73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente</b>                                      | <b>3.439.591</b>       |                      | <b>3.439.591</b>       |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                              | 3.439.591              |                      | 3.439.591              |
| 129 - Recursos de Concessões e Permissões                                                                  | 3.439.591              |                      | 3.439.591              |
| <b>73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>             | <b>1.405.810.468</b>   | <b>2.949.739.103</b> | <b>4.355.549.571</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                             | 1.193.239.076          | 2.895.979.463        | 4.089.218.539          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                  | 1.193.239.076          | 1.769.839.393        | 2.963.078.469          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                       |                        | 390.938.104          | 390.938.104            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                          |                        | 735.201.966          | 735.201.966            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                              | 212.571.392            | 53.759.640           | 266.331.032            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                  | 90.135.762             | 53.759.640           | 143.895.402            |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                           | 122.435.630            |                      | 122.435.630            |
| <b>73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>                                             | <b>9.103.845.347</b>   | <b>4.085.934.514</b> | <b>13.189.779.861</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                             | 7.273.527.184          | 3.602.506.617        | 10.876.033.801         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                  | 7.273.527.184          | 3.002.890.228        | 10.276.417.412         |
| 123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares                                                    |                        | 168.099.309          | 168.099.309            |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                       |                        | 142.636.723          | 142.636.723            |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                          |                        | 216.837.796          | 216.837.796            |
| 900 - Recursos Ordinários                                                                                  |                        | 72.042.561           | 72.042.561             |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                              | 1.588.968.070          | 472.096.643          | 2.061.064.713          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                  | 1.588.968.070          | 453.952.998          | 2.042.921.068          |
| 106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal |                        | 18.143.645           | 18.143.645             |
| 4 - Investimentos                                                                                          | 241.350.093            | 11.331.254           | 252.681.347            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                  | 241.350.093            | 11.331.254           | 252.681.347            |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                                           | FISCAL                | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| GND/Fonte                                                                                                                    |                       |                   |                       |
| <b>74000 - Operações Oficiais de Crédito</b>                                                                                 | <b>74.719.648.501</b> | <b>10.800.000</b> | <b>74.730.448.501</b> |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                | 24.053.605.000        |                   | 24.053.605.000        |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                                    | 23.906.605.000        |                   | 23.906.605.000        |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                          | 143.000.000           |                   | 143.000.000           |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                                             | 4.000.000             |                   | 4.000.000             |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                    | 50.666.043.501        | 10.800.000        | 50.676.843.501        |
| 101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                                              | 11.954.184.892        |                   | 11.954.184.892        |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                                          | 812.049.458           |                   | 812.049.458           |
| 130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional                                              | 227.000.000           |                   | 227.000.000           |
| 135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                                                    | 1.912.901.329         |                   | 1.912.901.329         |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                                    | 22.407.078.533        | 10.800.000        | 22.417.878.533        |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                               | 160.000.000           |                   | 160.000.000           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                      | 800.000               |                   | 800.000               |
| 160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito                                                                             | 1.459.881.042         |                   | 1.459.881.042         |
| 166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                                                            | 5.005.569             |                   | 5.005.569             |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                                                        | 830.582.846           |                   | 830.582.846           |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                          | 8.254.366.794         |                   | 8.254.366.794         |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                                             | 378.533.161           |                   | 378.533.161           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                                   | 5.000.000             |                   | 5.000.000             |
| 246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda                                                                               | 6.000.000             |                   | 6.000.000             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                      | 49.404.791            |                   | 49.404.791            |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                    | 6.800.000             |                   | 6.800.000             |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                          | 1.998.755.086         |                   | 1.998.755.086         |
| 901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                                              | 197.700.000           |                   | 197.700.000           |
| <b>74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda</b>                           | <b>26.022.809.000</b> |                   | <b>26.022.809.000</b> |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                | 23.112.805.000        |                   | 23.112.805.000        |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                                    | 23.112.805.000        |                   | 23.112.805.000        |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                    | 2.910.004.000         |                   | 2.910.004.000         |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                                    | 1.450.122.958         |                   | 1.450.122.958         |
| 160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito                                                                             | 1.459.881.042         |                   | 1.459.881.042         |
| <b>74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                                              | <b>160.000.000</b>    |                   | <b>160.000.000</b>    |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                    | 160.000.000           |                   | 160.000.000           |
| 148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                               | 160.000.000           |                   | 160.000.000           |
| <b>74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda</b>                  | <b>4.892.968</b>      |                   | <b>4.892.968</b>      |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                    | 4.892.968             |                   | 4.892.968             |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                          | 4.892.968             |                   | 4.892.968             |
| <b>74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde</b>                    |                       | <b>10.800.000</b> | <b>10.800.000</b>     |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                    |                       | 10.800.000        | 10.800.000            |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                                    |                       | 10.800.000        | 10.800.000            |
| <b>74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República</b> | <b>266.000.000</b>    |                   | <b>266.000.000</b>    |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                    | 266.000.000           |                   | 266.000.000           |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                                    | 263.795.527           |                   | 263.795.527           |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                          | 2.204.473             |                   | 2.204.473             |
| <b>74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>                    | <b>225.597.000</b>    |                   | <b>225.597.000</b>    |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                    | 225.597.000           |                   | 225.597.000           |
| 246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda                                                                               | 6.000.000             |                   | 6.000.000             |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                      | 927.000               |                   | 927.000               |
| 263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                                    | 6.800.000             |                   | 6.800.000             |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                          | 211.870.000           |                   | 211.870.000           |
| <b>74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>                                  | <b>1.200.000</b>      |                   | <b>1.200.000</b>      |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                    | 1.200.000             |                   | 1.200.000             |



**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                                     | FISCAL         | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|----------------|
| GND/Fonte                                                                                                              |                |                   |                |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                    | 1.200.000      |                   | 1.200.000      |
| 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA                                 | 5.279.337.551  |                   | 5.279.337.551  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                          | 143.000.000    |                   | 143.000.000    |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                    | 143.000.000    |                   | 143.000.000    |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                              | 5.136.337.551  |                   | 5.136.337.551  |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                    | 5.136.337.551  |                   | 5.136.337.551  |
| 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação      | 20.788.158.633 |                   | 20.788.158.633 |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                          | 793.800.000    |                   | 793.800.000    |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                              | 793.800.000    |                   | 793.800.000    |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                              | 19.994.358.633 |                   | 19.994.358.633 |
| 118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                                    | 812.049.458    |                   | 812.049.458    |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                              | 17.917.422.098 |                   | 17.917.422.098 |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                                       | 378.533.161    |                   | 378.533.161    |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                    | 886.353.916    |                   | 886.353.916    |
| 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  | 4.657.299.025  |                   | 4.657.299.025  |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                              | 4.657.299.025  |                   | 4.657.299.025  |
| 135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                                              | 1.912.901.329  |                   | 1.912.901.329  |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                    | 2.744.397.696  |                   | 2.744.397.696  |
| 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações    | 196.835.262    |                   | 196.835.262    |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                              | 196.835.262    |                   | 196.835.262    |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                                                  | 196.835.262    |                   | 196.835.262    |
| 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República      | 300.000.000    |                   | 300.000.000    |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                              | 300.000.000    |                   | 300.000.000    |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                              | 192.207.380    |                   | 192.207.380    |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                    | 107.792.620    |                   | 107.792.620    |
| 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo                             | 66.762.990     |                   | 66.762.990     |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                              | 66.762.990     |                   | 66.762.990     |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                | 86.969         |                   | 86.969         |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                    | 66.676.021     |                   | 66.676.021     |
| 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações | 899.586.511    |                   | 899.586.511    |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                              | 899.586.511    |                   | 899.586.511    |
| 172 - Outras Contribuições Econômicas                                                                                  | 633.747.584    |                   | 633.747.584    |
| 180 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                    | 265.838.927    |                   | 265.838.927    |
| 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura                                                           | 231.800.000    |                   | 231.800.000    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                          | 4.000.000      |                   | 4.000.000      |
| 186 - Outras Receitas Vinculadas                                                                                       | 4.000.000      |                   | 4.000.000      |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                              | 227.800.000    |                   | 227.800.000    |
| 130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional                                        | 227.000.000    |                   | 227.000.000    |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                | 800.000        |                   | 800.000        |
| 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional        | 2.430.376.978  |                   | 2.430.376.978  |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                              | 2.430.376.978  |                   | 2.430.376.978  |
| 101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                                        | 2.390.836.978  |                   | 2.390.836.978  |
| 901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                                        | 39.540.000     |                   | 39.540.000     |
| 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional | 2.430.376.978  |                   | 2.430.376.978  |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                              | 2.430.376.978  |                   | 2.430.376.978  |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                                        | FISCAL                 | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|------------------------|
| GND/Fonte                                                                                                                 |                        |                   |                        |
| 101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                                           | 2.390.836.978          |                   | 2.390.836.978          |
| 901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                                           | 39.540.000             |                   | 39.540.000             |
| <b>74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional</b> | <b>7.291.130.936</b>   |                   | <b>7.291.130.936</b>   |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                 | 7.291.130.936          |                   | 7.291.130.936          |
| 101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                                           | 7.172.510.936          |                   | 7.172.510.936          |
| 901 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                                           | 118.620.000            |                   | 118.620.000            |
| <b>74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente</b>        | <b>23.166.881</b>      |                   | <b>23.166.881</b>      |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                 | 23.166.881             |                   | 23.166.881             |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                       | 23.166.881             |                   | 23.166.881             |
| <b>74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional</b>              | <b>1.116.929.404</b>   |                   | <b>1.116.929.404</b>   |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                 | 1.116.929.404          |                   | 1.116.929.404          |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                                 | 780.583.477            |                   | 780.583.477            |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                       | 336.345.927            |                   | 336.345.927            |
| <b>74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional</b>             | <b>1.502.692.430</b>   |                   | <b>1.502.692.430</b>   |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                 | 1.502.692.430          |                   | 1.502.692.430          |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                                 | 1.019.789.205          |                   | 1.019.789.205          |
| 166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                                                         | 5.005.569              |                   | 5.005.569              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                   | 32.608.249             |                   | 32.608.249             |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                       | 445.289.407            |                   | 445.289.407            |
| <b>74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional</b>         | <b>824.695.954</b>     |                   | <b>824.695.954</b>     |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                 | 824.695.954            |                   | 824.695.954            |
| 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                                 | 783.157.888            |                   | 783.157.888            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                                | 5.000.000              |                   | 5.000.000              |
| 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                                   | 15.782.573             |                   | 15.782.573             |
| 280 - Recursos Próprios Financeiros                                                                                       | 20.755.493             |                   | 20.755.493             |
| <b>75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal</b>                                                       | <b>925.084.468.997</b> |                   | <b>925.084.468.997</b> |
| 6 - Amortização da Dívida                                                                                                 | 925.084.468.997        |                   | 925.084.468.997        |
| 143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal                         | 925.084.468.997        |                   | 925.084.468.997        |
| <b>75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                                           | <b>925.084.468.997</b> |                   | <b>925.084.468.997</b> |
| 6 - Amortização da Dívida                                                                                                 | 925.084.468.997        |                   | 925.084.468.997        |
| 143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal                         | 925.084.468.997        |                   | 925.084.468.997        |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                   | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                            |                      |                    |                      |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>                                                            | <b>5.965.605.152</b> | <b>737.241.849</b> | <b>6.702.847.001</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | <b>4.382.203.803</b> | <b>606.110.765</b> | <b>4.988.314.568</b> |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 4.382.203.803        |                    | 4.382.203.803        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 202.036.921        | 202.036.921          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 404.073.844        | 404.073.844          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | <b>1.317.940.991</b> | <b>131.131.084</b> | <b>1.449.072.075</b> |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.293.040.810        | 131.131.084        | 1.424.171.894        |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 4.326.101            |                    | 4.326.101            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 20.574.080           |                    | 20.574.080           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | <b>262.560.358</b>   |                    | <b>262.560.358</b>   |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 179.327.559          |                    | 179.327.559          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 83.232.799           |                    | 83.232.799           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | <b>2.900.000</b>     |                    | <b>2.900.000</b>     |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 900.000              |                    | 900.000              |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 2.000.000            |                    | 2.000.000            |
| <b>34000 - Ministério Público da União</b>                                           | <b>5.875.777.130</b> | <b>736.097.089</b> | <b>6.611.874.219</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | <b>4.338.305.521</b> | <b>606.097.765</b> | <b>4.944.403.286</b> |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 4.338.305.521        |                    | 4.338.305.521        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 202.032.588        | 202.032.588          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 404.065.177        | 404.065.177          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | <b>1.276.811.251</b> | <b>129.999.324</b> | <b>1.406.810.575</b> |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.251.911.070        | 129.999.324        | 1.381.910.394        |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 4.326.101            |                    | 4.326.101            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 20.574.080           |                    | 20.574.080           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | <b>257.760.358</b>   |                    | <b>257.760.358</b>   |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 174.527.559          |                    | 174.527.559          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 83.232.799           |                    | 83.232.799           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | <b>2.900.000</b>     |                    | <b>2.900.000</b>     |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 900.000              |                    | 900.000              |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 2.000.000            |                    | 2.000.000            |
| <b>34101 - Ministério Público Federal</b>                                            | <b>3.460.598.218</b> | <b>406.104.516</b> | <b>3.866.702.734</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | <b>2.591.501.632</b> | <b>320.092.500</b> | <b>2.911.594.132</b> |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 2.591.501.632        |                    | 2.591.501.632        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 106.697.500        | 106.697.500          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 213.395.000        | 213.395.000          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | <b>736.212.308</b>   | <b>86.012.016</b>  | <b>822.224.324</b>   |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 725.825.049          | 86.012.016         | 811.837.065          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 2.368.539            |                    | 2.368.539            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 8.018.720            |                    | 8.018.720            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | <b>129.984.278</b>   |                    | <b>129.984.278</b>   |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 100.453.559          |                    | 100.453.559          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 29.530.719           |                    | 29.530.719           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | <b>2.900.000</b>     |                    | <b>2.900.000</b>     |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 900.000              |                    | 900.000              |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 2.000.000            |                    | 2.000.000            |
| <b>34102 - Ministério Público Militar</b>                                            | <b>212.642.549</b>   | <b>50.364.540</b>  | <b>263.007.089</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | <b>142.461.334</b>   | <b>45.727.500</b>  | <b>188.188.834</b>   |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 142.461.334          |                    | 142.461.334          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 15.242.500         | 15.242.500           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 30.485.000         | 30.485.000           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | <b>44.681.215</b>    | <b>4.637.040</b>   | <b>49.318.255</b>    |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 44.281.215           | 4.637.040          | 48.918.255           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 400.000              |                    | 400.000              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | <b>25.500.000</b>    |                    | <b>25.500.000</b>    |

# Quadro 5

## Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                   | FISCAL               | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                            |                      |                    |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 20.500.000           |                    | 20.500.000           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 5.000.000            |                    | 5.000.000            |
| <b>34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios</b>              | <b>683.868.660</b>   | <b>84.348.669</b>  | <b>768.217.329</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 555.267.521          | 68.996.265         | 624.263.786          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 555.267.521          |                    | 555.267.521          |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 22.998.755         | 22.998.755           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 45.997.510         | 45.997.510           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 117.483.779          | 15.352.404         | 132.836.183          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 116.483.779          | 15.352.404         | 131.836.183          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 1.000.000            |                    | 1.000.000            |
| 4 - Investimentos                                                                    | 11.117.360           |                    | 11.117.360           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 11.100.000           |                    | 11.100.000           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 17.360               |                    | 17.360               |
| <b>34104 - Ministério Público do Trabalho</b>                                        | <b>1.489.065.290</b> | <b>194.940.204</b> | <b>1.684.005.494</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 1.040.696.019        | 171.151.500        | 1.211.847.519        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.040.696.019        |                    | 1.040.696.019        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 57.050.500         | 57.050.500           |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 114.101.000        | 114.101.000          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 359.034.551          | 23.788.704         | 382.823.255          |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 345.971.629          | 23.788.704         | 369.760.333          |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 1.907.562            |                    | 1.907.562            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 11.155.360           |                    | 11.155.360           |
| 4 - Investimentos                                                                    | 89.334.720           |                    | 89.334.720           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 40.650.000           |                    | 40.650.000           |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 48.684.720           |                    | 48.684.720           |
| <b>34105 - Escola Superior do Ministério Público da União</b>                        | <b>29.602.413</b>    | <b>339.160</b>     | <b>29.941.573</b>    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 8.379.015            | 130.000            | 8.509.015            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 8.379.015            |                    | 8.379.015            |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 43.333             | 43.333               |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 86.667             | 86.667               |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 19.399.398           | 209.160            | 19.608.558           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 19.349.398           | 209.160            | 19.558.558           |
| 150 - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 50.000               |                    | 50.000               |
| 4 - Investimentos                                                                    | 1.824.000            |                    | 1.824.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 1.824.000            |                    | 1.824.000            |
| <b>59000 - Conselho Nacional do Ministério Público</b>                               | <b>89.828.022</b>    | <b>1.144.760</b>   | <b>90.972.782</b>    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 43.898.282           | 13.000             | 43.911.282           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 43.898.282           |                    | 43.898.282           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 4.333              | 4.333                |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 8.667              | 8.667                |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 41.129.740           | 1.131.760          | 42.261.500           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 41.129.740           | 1.131.760          | 42.261.500           |
| 4 - Investimentos                                                                    | 4.800.000            |                    | 4.800.000            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 4.800.000            |                    | 4.800.000            |
| <b>59101 - Conselho Nacional do Ministério Público</b>                               | <b>89.828.022</b>    | <b>1.144.760</b>   | <b>90.972.782</b>    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 43.898.282           | 13.000             | 43.911.282           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 43.898.282           |                    | 43.898.282           |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                      | 4.333              | 4.333                |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                      | 8.667              | 8.667                |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 41.129.740           | 1.131.760          | 42.261.500           |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 41.129.740           | 1.131.760          | 42.261.500           |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO        | FISCAL    | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL     |
|---------------------------|-----------|-------------------|-----------|
| GND/Fonte                 |           |                   |           |
| 4 - Investimentos         | 4.800.000 |                   | 4.800.000 |
| 100 - Recursos Ordinários | 4.800.000 |                   | 4.800.000 |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                   | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                            |                    |                   |                    |
| <b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>                                                            | <b>581.552.167</b> | <b>19.008.596</b> | <b>600.560.763</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 237.255.740        | 14.183.000        | 251.438.740        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 237.255.740        |                   | 237.255.740        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 4.727.667         | 4.727.667          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 9.455.333         | 9.455.333          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 313.987.009        | 4.825.596         | 318.812.605        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 299.305.009        | 4.825.596         | 304.130.605        |
| 157 - Receitas de Honorários de Advogados                                            | 1.000.000          |                   | 1.000.000          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 13.682.000         |                   | 13.682.000         |
| 4 - Investimentos                                                                    | 30.309.418         |                   | 30.309.418         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 14.300.000         |                   | 14.300.000         |
| 157 - Receitas de Honorários de Advogados                                            | 2.000.000          |                   | 2.000.000          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 14.009.418         |                   | 14.009.418         |
| <b>29000 - Defensoria Pública da União</b>                                           | <b>581.552.167</b> | <b>19.008.596</b> | <b>600.560.763</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 237.255.740        | 14.183.000        | 251.438.740        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 237.255.740        |                   | 237.255.740        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 4.727.667         | 4.727.667          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 9.455.333         | 9.455.333          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 313.987.009        | 4.825.596         | 318.812.605        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 299.305.009        | 4.825.596         | 304.130.605        |
| 157 - Receitas de Honorários de Advogados                                            | 1.000.000          |                   | 1.000.000          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 13.682.000         |                   | 13.682.000         |
| 4 - Investimentos                                                                    | 30.309.418         |                   | 30.309.418         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 14.300.000         |                   | 14.300.000         |
| 157 - Receitas de Honorários de Advogados                                            | 2.000.000          |                   | 2.000.000          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 14.009.418         |                   | 14.009.418         |
| <b>29101 - Defensoria Pública da União</b>                                           | <b>581.552.167</b> | <b>19.008.596</b> | <b>600.560.763</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | 237.255.740        | 14.183.000        | 251.438.740        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 237.255.740        |                   | 237.255.740        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público |                    | 4.727.667         | 4.727.667          |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    |                    | 9.455.333         | 9.455.333          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                        | 313.987.009        | 4.825.596         | 318.812.605        |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 299.305.009        | 4.825.596         | 304.130.605        |
| 157 - Receitas de Honorários de Advogados                                            | 1.000.000          |                   | 1.000.000          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 13.682.000         |                   | 13.682.000         |
| 4 - Investimentos                                                                    | 30.309.418         |                   | 30.309.418         |
| 100 - Recursos Ordinários                                                            | 14.300.000         |                   | 14.300.000         |
| 157 - Receitas de Honorários de Advogados                                            | 2.000.000          |                   | 2.000.000          |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                           | 14.009.418         |                   | 14.009.418         |

**Quadro 5**  
**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes**  
**de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso V

Valores em R\$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO / UO                                                                                     | FISCAL                   | SEGURIDADE SOCIAL      | TOTAL                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|
| GND/Fonte                                                                                              |                          |                        |                          |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                                                                         | <b>9.178.869.097</b>     |                        | <b>9.178.869.097</b>     |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                            | 9.178.869.097            |                        | 9.178.869.097            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 684.929                  |                        | 684.929                  |
| 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos | 1.595.013.179            |                        | 1.595.013.179            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais   | 1.530.000.000            |                        | 1.530.000.000            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                             | 6.053.170.989            |                        | 6.053.170.989            |
| <b>90000 - Reserva de Contingência</b>                                                                 | <b>9.178.869.097</b>     |                        | <b>9.178.869.097</b>     |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                            | 9.178.869.097            |                        | 9.178.869.097            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 684.929                  |                        | 684.929                  |
| 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos | 1.595.013.179            |                        | 1.595.013.179            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais   | 1.530.000.000            |                        | 1.530.000.000            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                             | 6.053.170.989            |                        | 6.053.170.989            |
| <b>90000 - Reserva de Contingência</b>                                                                 | <b>9.178.869.097</b>     |                        | <b>9.178.869.097</b>     |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                            | 9.178.869.097            |                        | 9.178.869.097            |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                              | 684.929                  |                        | 684.929                  |
| 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos | 1.595.013.179            |                        | 1.595.013.179            |
| 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais   | 1.530.000.000            |                        | 1.530.000.000            |
| 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                             | 6.053.170.989            |                        | 6.053.170.989            |
| <b>T O T A L</b>                                                                                       | <b>2.467.005.445.887</b> | <b>948.425.754.351</b> | <b>3.415.431.200.238</b> |

**Quadro 6A**  
**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Função e Subfunção**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VI

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

| <b>Função</b>              | <b>Fiscal</b>            | <b>Seguridade</b>      | <b>Total</b>             |
|----------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|
| 01 Legislativa             | 7.854.710.246            | 260.736.708            | 8.115.446.954            |
| 02 Judiciária              | 33.951.578.112           | 824.167.540            | 34.775.745.652           |
| 03 Essencial à Justiça     | 7.423.413.772            | 152.607.700            | 7.576.021.472            |
| 04 Administração           | 27.529.194.593           | 379.785.612            | 27.908.980.205           |
| 05 Defesa Nacional         | 67.037.736.843           | 2.883.578.888          | 69.921.315.731           |
| 06 Segurança Pública       | 8.797.530.842            | 97.771.620             | 8.895.302.462            |
| 07 Relações Exteriores     | 3.303.173.801            | 126.756.204            | 3.429.930.005            |
| 08 Assistência Social      | 21.000.000               | 83.329.235.976         | 83.350.235.976           |
| 09 Previdência Social      |                          | 650.486.009.370        | 650.486.009.370          |
| 10 Saúde                   |                          | 117.168.043.509        | 117.168.043.509          |
| 11 Trabalho                | 16.731.614.230           | 58.089.968.957         | 74.821.583.187           |
| 12 Educação                | 98.056.519.285           | 14.502.074.192         | 112.558.593.477          |
| 13 Cultura                 | 2.334.166.305            | 8.962.404              | 2.343.128.709            |
| 14 Direitos da Cidadania   | 1.550.785.306            | 85.072.166             | 1.635.857.472            |
| 15 Urbanismo               | 8.423.744.099            | 21.956.052             | 8.445.700.151            |
| 16 Habitação               | 139.079.603              |                        | 139.079.603              |
| 17 Saneamento              |                          | 1.525.954.381          | 1.525.954.381            |
| 18 Gestão Ambiental        | 5.486.743.066            | 22.679.388             | 5.509.422.454            |
| 19 Ciência e Tecnologia    | 8.676.968.118            | 55.141.692             | 8.732.109.810            |
| 20 Agricultura             | 37.003.269.207           | 107.566.104            | 37.110.835.311           |
| 21 Organização Agrária     | 3.175.827.422            | 21.305.208             | 3.197.132.630            |
| 22 Indústria               | 2.383.699.189            | 27.540.768             | 2.411.239.957            |
| 23 Comércio e Serviços     | 5.740.637.902            | 1.119.576              | 5.741.757.478            |
| 24 Comunicações            | 1.420.790.898            | 3.826.908              | 1.424.617.806            |
| 25 Energia                 | 2.146.037.140            | 4.680.036              | 2.150.717.176            |
| 26 Transporte              | 21.441.940.397           | 52.230.060             | 21.494.170.457           |
| 27 Desporto e Lazer        | 1.415.319.588            | 720.000                | 1.416.039.588            |
| 28 Encargos Especiais      | 2.048.381.083.249        | 18.183.134.742         | 2.066.564.217.991        |
| 99 Reserva de Contingência | 46.578.882.674           | 3.128.590              | 46.582.011.264           |
| <b>Total</b>               | <b>2.467.005.445.887</b> | <b>948.425.754.351</b> | <b>3.415.431.200.238</b> |



**Quadro 6A**  
**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Função e Subfunção**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VI

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

| Subfunção                                              | Fiscal          | Seguridade      | Total           |
|--------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 031 Ação Legislativa                                   | 1.056.088.922   |                 | 1.056.088.922   |
| 032 Controle Externo                                   | 362.140.803     |                 | 362.140.803     |
| 061 Ação Judiciária                                    | 3.149.039.277   |                 | 3.149.039.277   |
| 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 942.945.092     |                 | 942.945.092     |
| 092 Representação Judicial e Extrajudicial             | 605.071.480     | 30.000.000      | 635.071.480     |
| 121 Planejamento e Orçamento                           | 1.213.064.164   | 49.231.204      | 1.262.295.368   |
| 122 Administração Geral                                | 128.032.396.383 | 20.387.955.576  | 148.420.351.959 |
| 123 Administração Financeira                           | 847.760.724     | 6.100.000       | 853.860.724     |
| 124 Controle Interno                                   | 80.591.173      | 5.825.000       | 86.416.173      |
| 125 Normatização e Fiscalização                        | 1.498.505.146   | 96.187.171      | 1.594.692.317   |
| 126 Tecnologia da Informação                           | 2.786.426.677   | 993.595.252     | 3.780.021.929   |
| 127 Ordenamento Territorial                            | 905.908.458     |                 | 905.908.458     |
| 128 Formação de Recursos Humanos                       | 336.588.441     | 1.056.878.242   | 1.393.466.683   |
| 129 Administração de Receitas                          | 54.395.040      |                 | 54.395.040      |
| 130 Administração de Concessões                        | 4.122.536       |                 | 4.122.536       |
| 131 Comunicação Social                                 | 763.750.287     | 266.716.744     | 1.030.467.031   |
| 151 Defesa Aérea                                       | 6.246.835.153   |                 | 6.246.835.153   |
| 152 Defesa Naval                                       | 3.286.245.490   |                 | 3.286.245.490   |
| 153 Defesa Terrestre                                   | 2.492.780.026   |                 | 2.492.780.026   |
| 181 Policiamento                                       | 1.916.354.495   |                 | 1.916.354.495   |
| 182 Defesa Civil                                       | 223.548.402     |                 | 223.548.402     |
| 183 Informação e Inteligência                          | 79.029.250      | 82.697.889      | 161.727.139     |
| 211 Relações Diplomáticas                              | 1.103.574.194   |                 | 1.103.574.194   |
| 212 Cooperação Internacional                           | 256.347.572     | 713.317         | 257.060.889     |
| 241 Assistência ao Idoso                               |                 | 21.701.688.907  | 21.701.688.907  |
| 242 Assistência ao Portador de Deficiência             | 21.000.000      | 28.178.590.287  | 28.199.590.287  |
| 243 Assistência à Criança e ao Adolescente             | 4.623.955       | 395.050.802     | 399.674.757     |
| 244 Assistência Comunitária                            | 2.964.737.158   | 32.012.258.743  | 34.976.995.901  |
| 271 Previdência Básica                                 |                 | 551.553.811.251 | 551.553.811.251 |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                  |                 | 89.121.762.652  | 89.121.762.652  |
| 273 Previdência Complementar                           |                 | 1.751.405       | 1.751.405       |
| 274 Previdência Especial                               |                 | 2.899.332.708   | 2.899.332.708   |
| 301 Atenção Básica                                     |                 | 27.798.575.541  | 27.798.575.541  |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial              |                 | 58.195.145.593  | 58.195.145.593  |
| 303 Suporte Profilático e Terapêutico                  |                 | 14.945.583.836  | 14.945.583.836  |
| 304 Vigilância Sanitária                               |                 | 380.190.000     | 380.190.000     |
| 305 Vigilância Epidemiológica                          |                 | 6.967.525.969   | 6.967.525.969   |
| 306 Alimentação e Nutrição                             |                 | 4.576.856.637   | 4.576.856.637   |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador               | 9.926.620.687   | 58.746.925.270  | 68.673.545.957  |
| 332 Relações de Trabalho                               |                 | 9.100.000       | 9.100.000       |
| 333 Empregabilidade                                    | 16.681.370      | 191.792.541     | 208.473.911     |
| 334 Fomento ao Trabalho                                | 16.591.919.531  | 10.500.000      | 16.602.419.531  |
| 363 Ensino Profissional                                | 11.203.331.246  |                 | 11.203.331.246  |
| 364 Ensino Superior                                    | 32.241.001.723  | 750.857.521     | 32.991.859.244  |

**Quadro 6A**  
**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Função e Subfunção**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VI

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

| <b>Subfunção</b>                                     | <b>Fiscal</b>  | <b>Seguridade</b> | <b>Total</b>   |
|------------------------------------------------------|----------------|-------------------|----------------|
| 365 Educação Infantil                                | 808.765.560    | 137.044.274       | 945.809.834    |
| 366 Educação de Jovens e Adultos                     | 281.488.874    |                   | 281.488.874    |
| 368 Educação Básica                                  | 8.285.474.885  |                   | 8.285.474.885  |
| 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico   | 323.685.997    | 8.675.510         | 332.361.507    |
| 392 Difusão Cultural                                 | 731.930.108    |                   | 731.930.108    |
| 421 Custódia e Reintegração Social                   | 657.920.082    |                   | 657.920.082    |
| 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos        | 739.048.266    | 100.399.768       | 839.448.034    |
| 423 Assistência aos Povos Indígenas                  | 23.829.565     | 1.502.400.000     | 1.526.229.565  |
| 451 Infra-Estrutura Urbana                           | 3.425.956.951  |                   | 3.425.956.951  |
| 452 Serviços Urbanos                                 | 130.693.770    |                   | 130.693.770    |
| 453 Transportes Coletivos Urbanos                    | 2.017.505.525  |                   | 2.017.505.525  |
| 482 Habitação Urbana                                 | 401.028.818    | 2.775.721         | 403.804.539    |
| 511 Saneamento Básico Rural                          |                | 573.607.117       | 573.607.117    |
| 512 Saneamento Básico Urbano                         |                | 2.313.971.373     | 2.313.971.373  |
| 541 Preservação e Conservação Ambiental              | 523.284.036    | 15.975.000        | 539.259.036    |
| 542 Controle Ambiental                               | 186.936.914    |                   | 186.936.914    |
| 543 Recuperação de Áreas Degradadas                  | 34.158.216     |                   | 34.158.216     |
| 544 Recursos Hídricos                                | 3.086.609.623  |                   | 3.086.609.623  |
| 545 Meteorologia                                     | 36.846.967     |                   | 36.846.967     |
| 571 Desenvolvimento Científico                       | 2.979.294.034  | 455.501.515       | 3.434.795.549  |
| 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         | 3.301.245.923  | 431.403.040       | 3.732.648.963  |
| 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 495.516.104    | 25.544.720        | 521.060.824    |
| 605 Abastecimento                                    | 14.670.678.967 |                   | 14.670.678.967 |
| 606 Extensão Rural                                   | 424.266.754    |                   | 424.266.754    |
| 607 Irrigação                                        | 176.578.901    |                   | 176.578.901    |
| 608 Promoção da Produção Agropecuária                | 15.438.147.315 |                   | 15.438.147.315 |
| 609 Defesa Agropecuária                              | 231.288.730    |                   | 231.288.730    |
| 631 Reforma Agrária                                  | 1.137.877.539  |                   | 1.137.877.539  |
| 661 Promoção Industrial                              | 4.721.962.064  |                   | 4.721.962.064  |
| 662 Produção Industrial                              | 807.121.818    |                   | 807.121.818    |
| 663 Mineração                                        | 95.919.837     |                   | 95.919.837     |
| 664 Propriedade Industrial                           | 8.160.000      |                   | 8.160.000      |
| 665 Normalização e Qualidade                         | 38.967.898     | 14.693.772        | 53.661.670     |
| 691 Promoção Comercial                               | 957.837.953    |                   | 957.837.953    |
| 693 Comércio Exterior                                | 4.862.202.319  |                   | 4.862.202.319  |
| 694 Serviços Financeiros                             | 19.920.653.632 |                   | 19.920.653.632 |
| 695 Turismo                                          | 727.462.625    |                   | 727.462.625    |
| 722 Telecomunicações                                 | 323.345.533    |                   | 323.345.533    |
| 752 Energia Elétrica                                 | 949.196.278    |                   | 949.196.278    |
| 753 Combustíveis Minerais                            | 149.987.639    |                   | 149.987.639    |
| 754 Biocombustíveis                                  | 93.503.000     |                   | 93.503.000     |
| 781 Transporte Aéreo                                 | 573.905.595    |                   | 573.905.595    |
| 782 Transporte Rodoviário                            | 10.363.596.796 |                   | 10.363.596.796 |
| 783 Transporte Ferroviário                           | 1.010.384.726  |                   | 1.010.384.726  |

**Quadro 6A**  
**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**por Função e Subfunção**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VI

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

| <b>Subfunção</b>                          | <b>Fiscal</b>            | <b>Seguridade</b>      | <b>Total</b>             |
|-------------------------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|
| 784 Transporte Hidroviário                | 1.192.435.154            |                        | 1.192.435.154            |
| 811 Desporto de Rendimento                | 458.003.125              |                        | 458.003.125              |
| 812 Desporto Comunitário                  | 787.877.988              |                        | 787.877.988              |
| 841 Refinanciamento da Dívida Interna     | 885.623.111.050          |                        | 885.623.111.050          |
| 842 Refinanciamento da Dívida Externa     | 39.461.357.947           |                        | 39.461.357.947           |
| 843 Serviço da Dívida Interna             | 543.779.960.235          | 318.553                | 543.780.278.788          |
| 844 Serviço da Dívida Externa             | 17.803.428.985           |                        | 17.803.428.985           |
| 845 Outras Transferências                 | 193.975.706.250          | 4.156.304.700          | 198.132.010.950          |
| 846 Outros Encargos Especiais             | 333.981.036.094          | 17.270.810.640         | 351.251.846.734          |
| 847 Transferências para a Educação Básica | 65.356.468.385           |                        | 65.356.468.385           |
| 999 Reserva de Contingência               | 47.218.369.682           | 3.128.590              | 47.221.498.272           |
| <b>Total</b>                              | <b>2.467.005.445.887</b> | <b>948.425.754.351</b> | <b>3.415.431.200.238</b> |

**Quadro 6B**

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção**

**LDO-2017, Anexo I, Inciso VI**

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

| Função/Subfunção |                                                        | Fiscal         | Seguridade  | Total          |
|------------------|--------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 01               | Legislativa                                            | 7.854.710.246  | 260.736.708 | 8.115.446.954  |
|                  | 031 Ação Legislativa                                   | 1.055.403.701  |             | 1.055.403.701  |
|                  | 032 Controle Externo                                   | 236.497.924    |             | 236.497.924    |
|                  | 122 Administração Geral                                | 5.373.958.080  |             | 5.373.958.080  |
|                  | 131 Comunicação Social                                 | 142.513.190    |             | 142.513.190    |
|                  | 301 Atenção Básica                                     |                | 260.736.708 | 260.736.708    |
|                  | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador               | 335.628.069    |             | 335.628.069    |
|                  | 846 Outros Encargos Especiais                          | 710.709.282    |             | 710.709.282    |
| 02               | Judiciária                                             | 33.951.578.112 | 824.167.540 | 34.775.745.652 |
|                  | 032 Controle Externo                                   | 84.792.879     |             | 84.792.879     |
|                  | 061 Ação Judiciária                                    | 3.149.039.277  |             | 3.149.039.277  |
|                  | 122 Administração Geral                                | 25.117.139.703 |             | 25.117.139.703 |
|                  | 126 Tecnologia da Informação                           | 411.284.004    |             | 411.284.004    |
|                  | 128 Formação de Recursos Humanos                       | 16.482.823     |             | 16.482.823     |
|                  | 131 Comunicação Social                                 | 119.844.538    |             | 119.844.538    |
|                  | 301 Atenção Básica                                     |                | 824.167.540 | 824.167.540    |
|                  | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador               | 1.383.637.572  |             | 1.383.637.572  |
|                  | 846 Outros Encargos Especiais                          | 3.669.357.316  |             | 3.669.357.316  |
| 03               | Essencial à Justiça                                    | 7.423.413.772  | 152.607.700 | 7.576.021.472  |
|                  | 032 Controle Externo                                   | 40.850.000     |             | 40.850.000     |
|                  | 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 942.945.092    |             | 942.945.092    |
|                  | 092 Representação Judicial e Extrajudicial             | 437.557.340    |             | 437.557.340    |
|                  | 122 Administração Geral                                | 4.221.777.075  |             | 4.221.777.075  |
|                  | 125 Normatização e Fiscalização                        | 6.534.720      |             | 6.534.720      |
|                  | 126 Tecnologia da Informação                           | 17.350.200     |             | 17.350.200     |
|                  | 128 Formação de Recursos Humanos                       | 20.104.498     |             | 20.104.498     |
|                  | 131 Comunicação Social                                 | 28.004.173     |             | 28.004.173     |
|                  | 301 Atenção Básica                                     |                | 152.607.700 | 152.607.700    |
|                  | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador               | 308.150.652    |             | 308.150.652    |
|                  | 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos          | 321.990.851    |             | 321.990.851    |
|                  | 846 Outros Encargos Especiais                          | 1.078.149.171  |             | 1.078.149.171  |
| 04               | Administração                                          | 27.529.194.593 | 379.785.612 | 27.908.980.205 |
|                  | 092 Representação Judicial e Extrajudicial             | 167.514.140    |             | 167.514.140    |
|                  | 121 Planejamento e Orçamento                           | 669.222.920    |             | 669.222.920    |
|                  | 122 Administração Geral                                | 19.090.234.171 |             | 19.090.234.171 |
|                  | 123 Administração Financeira                           | 53.160.724     |             | 53.160.724     |
|                  | 124 Controle Interno                                   | 80.591.173     |             | 80.591.173     |
|                  | 125 Normatização e Fiscalização                        | 429.312.034    |             | 429.312.034    |
|                  | 126 Tecnologia da Informação                           | 2.146.361.220  |             | 2.146.361.220  |
|                  | 127 Ordenamento Territorial                            | 656.581.316    |             | 656.581.316    |
|                  | 128 Formação de Recursos Humanos                       | 17.565.522     |             | 17.565.522     |
|                  | 129 Administração de Receitas                          | 54.395.040     |             | 54.395.040     |
|                  | 131 Comunicação Social                                 | 332.939.456    |             | 332.939.456    |
|                  | 182 Defesa Civil                                       | 883.110        |             | 883.110        |
|                  | 301 Atenção Básica                                     |                | 379.785.612 | 379.785.612    |
|                  | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador               | 611.835.898    |             | 611.835.898    |
|                  | 364 Ensino Superior                                    | 21.483.764     |             | 21.483.764     |
|                  | 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico     | 18.520.412     |             | 18.520.412     |

**Quadro 6B**

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção**

**LDO-2017, Anexo I, Inciso VI**

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

| <b>Função/Subfunção</b>                              | <b>Fiscal</b>  | <b>Seguridade</b> | <b>Total</b>   |
|------------------------------------------------------|----------------|-------------------|----------------|
| 571 Desenvolvimento Científico                       | 13.806.133     |                   | 13.806.133     |
| 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 7.604.966      |                   | 7.604.966      |
| 662 Produção Industrial                              | 59.970.000     |                   | 59.970.000     |
| 722 Telecomunicações                                 | 54.951.893     |                   | 54.951.893     |
| 846 Outros Encargos Especiais                        | 2.404.917.594  |                   | 2.404.917.594  |
| 999 Reserva de Contingência                          | 637.343.107    |                   | 637.343.107    |
| 05 Defesa Nacional                                   | 67.037.736.843 | 2.883.578.888     | 69.921.315.731 |
| 121 Planejamento e Orçamento                         | 881.920        |                   | 881.920        |
| 122 Administração Geral                              | 48.544.122.763 | 150.006.516       | 48.694.129.279 |
| 125 Normatização e Fiscalização                      | 51.104.812     |                   | 51.104.812     |
| 126 Tecnologia da Informação                         | 51.595.627     |                   | 51.595.627     |
| 128 Formação de Recursos Humanos                     | 153.299.328    |                   | 153.299.328    |
| 131 Comunicação Social                               | 2.105.541      |                   | 2.105.541      |
| 151 Defesa Aérea                                     | 6.246.835.153  |                   | 6.246.835.153  |
| 152 Defesa Naval                                     | 3.286.245.490  |                   | 3.286.245.490  |
| 153 Defesa Terrestre                                 | 2.492.780.026  |                   | 2.492.780.026  |
| 183 Informação e Inteligência                        | 10.074.105     |                   | 10.074.105     |
| 212 Cooperação Internacional                         | 213.720.881    |                   | 213.720.881    |
| 243 Assistência à Criança e ao Adolescente           | 4.623.955      |                   | 4.623.955      |
| 244 Assistência Comunitária                          | 520.995.884    |                   | 520.995.884    |
| 301 Atenção Básica                                   |                | 2.636.702.050     | 2.636.702.050  |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial            |                | 49.275.907        | 49.275.907     |
| 303 Suporte Profilático e Terapêutico                |                | 9.489.840         | 9.489.840      |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 4.134.459.077  | 13.439.714        | 4.147.898.791  |
| 333 Empregabilidade                                  | 4.516.258      |                   | 4.516.258      |
| 363 Ensino Profissional                              | 91.043.842     |                   | 91.043.842     |
| 364 Ensino Superior                                  | 21.692.617     |                   | 21.692.617     |
| 366 Educação de Jovens e Adultos                     | 2.920.474      |                   | 2.920.474      |
| 368 Educação Básica                                  | 16.577.080     |                   | 16.577.080     |
| 482 Habitação Urbana                                 | 281.889.215    | 2.775.721         | 284.664.936    |
| 542 Controle Ambiental                               | 64.019.545     |                   | 64.019.545     |
| 571 Desenvolvimento Científico                       | 146.309.753    |                   | 146.309.753    |
| 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         | 262.216.090    |                   | 262.216.090    |
| 722 Telecomunicações                                 | 105.211.178    |                   | 105.211.178    |
| 846 Outros Encargos Especiais                        | 328.496.229    | 21.889.140        | 350.385.369    |
| 06 Segurança Pública                                 | 8.797.530.842  | 97.771.620        | 8.895.302.462  |
| 122 Administração Geral                              | 5.520.459.647  |                   | 5.520.459.647  |
| 128 Formação de Recursos Humanos                     | 5.940.000      |                   | 5.940.000      |
| 131 Comunicação Social                               | 200.000        |                   | 200.000        |
| 181 Policiamento                                     | 1.916.354.495  |                   | 1.916.354.495  |
| 182 Defesa Civil                                     | 222.665.292    |                   | 222.665.292    |
| 183 Informação e Inteligência                        | 68.955.145     |                   | 68.955.145     |
| 301 Atenção Básica                                   |                | 97.771.620        | 97.771.620     |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 188.785.802    |                   | 188.785.802    |
| 846 Outros Encargos Especiais                        | 874.170.461    |                   | 874.170.461    |
| 07 Relações Exteriores                               | 3.303.173.801  | 126.756.204       | 3.429.930.005  |
| 122 Administração Geral                              | 1.385.724.722  |                   | 1.385.724.722  |
| 128 Formação de Recursos Humanos                     | 3.426.219      |                   | 3.426.219      |

**Quadro 6B**

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção**

**LDO-2017, Anexo I, Inciso VI**

**Valores em R\$ 1,00**

*Recursos de todas as fontes*

| <b>Função/Subfunção</b>                              | <b>Fiscal</b> | <b>Seguridade</b> | <b>Total</b>    |
|------------------------------------------------------|---------------|-------------------|-----------------|
| 211 Relações Diplomáticas                            | 1.103.524.194 |                   | 1.103.524.194   |
| 212 Cooperação Internacional                         | 34.977.615    |                   | 34.977.615      |
| 301 Atenção Básica                                   |               | 126.756.204       | 126.756.204     |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 607.462.492   |                   | 607.462.492     |
| 392 Difusão Cultural                                 | 25.570.919    |                   | 25.570.919      |
| 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 9.725.170     |                   | 9.725.170       |
| 691 Promoção Comercial                               | 14.722.470    |                   | 14.722.470      |
| 846 Outros Encargos Especiais                        | 118.040.000   |                   | 118.040.000     |
| 08 Assistência Social                                | 21.000.000    | 83.329.235.976    | 83.350.235.976  |
| 121 Planejamento e Orçamento                         |               | 15.581.204        | 15.581.204      |
| 122 Administração Geral                              |               | 218.199.938       | 218.199.938     |
| 125 Normatização e Fiscalização                      |               | 24.149.629        | 24.149.629      |
| 126 Tecnologia da Informação                         |               | 68.539.179        | 68.539.179      |
| 128 Formação de Recursos Humanos                     |               | 512.937           | 512.937         |
| 131 Comunicação Social                               |               | 32.303.293        | 32.303.293      |
| 212 Cooperação Internacional                         |               | 713.317           | 713.317         |
| 241 Assistência ao Idoso                             |               | 21.701.688.907    | 21.701.688.907  |
| 242 Assistência ao Portador de Deficiência           | 21.000.000    | 28.171.866.365    | 28.192.866.365  |
| 243 Assistência à Criança e ao Adolescente           |               | 328.982.986       | 328.982.986     |
| 244 Assistência Comunitária                          |               | 32.012.258.743    | 32.012.258.743  |
| 301 Atenção Básica                                   |               | 960.000           | 960.000         |
| 306 Alimentação e Nutrição                           |               | 356.420.797       | 356.420.797     |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |               | 4.559.040         | 4.559.040       |
| 365 Educação Infantil                                |               | 137.044.274       | 137.044.274     |
| 511 Saneamento Básico Rural                          |               | 248.831.022       | 248.831.022     |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |               | 6.624.345         | 6.624.345       |
| 09 Previdência Social                                |               | 650.486.009.370   | 650.486.009.370 |
| 092 Representação Judicial e Extrajudicial           |               | 30.000.000        | 30.000.000      |
| 122 Administração Geral                              |               | 5.039.042.058     | 5.039.042.058   |
| 125 Normatização e Fiscalização                      |               | 10.022.542        | 10.022.542      |
| 126 Tecnologia da Informação                         |               | 264.472.238       | 264.472.238     |
| 128 Formação de Recursos Humanos                     |               | 14.800.000        | 14.800.000      |
| 131 Comunicação Social                               |               | 3.915.551         | 3.915.551       |
| 183 Informação e Inteligência                        |               | 82.697.889        | 82.697.889      |
| 271 Previdência Básica                               |               | 551.553.811.251   | 551.553.811.251 |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |               | 89.121.762.652    | 89.121.762.652  |
| 273 Previdência Complementar                         |               | 1.751.405         | 1.751.405       |
| 274 Previdência Especial                             |               | 2.899.332.708     | 2.899.332.708   |
| 301 Atenção Básica                                   |               | 167.495.016       | 167.495.016     |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |               | 271.039.788       | 271.039.788     |
| 665 Normalização e Qualidade                         |               | 14.693.772        | 14.693.772      |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |               | 1.011.172.500     | 1.011.172.500   |
| 10 Saúde                                             |               | 117.168.043.509   | 117.168.043.509 |
| 121 Planejamento e Orçamento                         |               | 33.650.000        | 33.650.000      |
| 122 Administração Geral                              |               | 14.598.425.341    | 14.598.425.341  |
| 124 Controle Interno                                 |               | 5.825.000         | 5.825.000       |
| 125 Normatização e Fiscalização                      |               | 57.025.000        | 57.025.000      |
| 126 Tecnologia da Informação                         |               | 586.573.835       | 586.573.835     |

**Quadro 6B**

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção**

**LDO-2017, Anexo I, Inciso VI**

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

| Função/Subfunção |                                                      | Fiscal         | Seguridade     | Total           |
|------------------|------------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|
|                  | 128 Formação de Recursos Humanos                     |                | 1.028.482.160  | 1.028.482.160   |
|                  | 131 Comunicação Social                               |                | 226.553.000    | 226.553.000     |
|                  | 301 Atenção Básica                                   |                | 22.113.615.209 | 22.113.615.209  |
|                  | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial            |                | 50.309.915.149 | 50.309.915.149  |
|                  | 303 Suporte Profilático e Terapêutico                |                | 14.935.398.028 | 14.935.398.028  |
|                  | 304 Vigilância Sanitária                             |                | 380.190.000    | 380.190.000     |
|                  | 305 Vigilância Epidemiológica                        |                | 6.967.525.969  | 6.967.525.969   |
|                  | 306 Alimentação e Nutrição                           |                | 73.475.000     | 73.475.000      |
|                  | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |                | 637.590.876    | 637.590.876     |
|                  | 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico   |                | 8.675.510      | 8.675.510       |
|                  | 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos        |                | 100.399.768    | 100.399.768     |
|                  | 423 Assistência aos Povos Indígenas                  |                | 1.502.400.000  | 1.502.400.000   |
|                  | 511 Saneamento Básico Rural                          |                | 324.776.095    | 324.776.095     |
|                  | 512 Saneamento Básico Urbano                         |                | 788.016.992    | 788.016.992     |
|                  | 541 Preservação e Conservação Ambiental              |                | 15.975.000     | 15.975.000      |
|                  | 571 Desenvolvimento Científico                       |                | 448.816.977    | 448.816.977     |
|                  | 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         |                | 431.403.040    | 431.403.040     |
|                  | 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico |                | 25.544.720     | 25.544.720      |
|                  | 845 Outras Transferências                            |                | 70.000.000     | 70.000.000      |
|                  | 846 Outros Encargos Especiais                        |                | 1.497.790.840  | 1.497.790.840   |
| 11               | Trabalho                                             | 16.731.614.230 | 58.089.968.957 | 74.821.583.187  |
|                  | 122 Administração Geral                              | 64.722.943     | 342.362.534    | 407.085.477     |
|                  | 123 Administração Financeira                         |                | 6.100.000      | 6.100.000       |
|                  | 125 Normatização e Fiscalização                      | 53.833.740     | 4.990.000      | 58.823.740      |
|                  | 126 Tecnologia da Informação                         |                | 74.010.000     | 74.010.000      |
|                  | 128 Formação de Recursos Humanos                     | 2.071.709      |                | 2.071.709       |
|                  | 131 Comunicação Social                               | 1.174.665      | 3.000.000      | 4.174.665       |
|                  | 301 Atenção Básica                                   |                | 697.500        | 697.500         |
|                  | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 2.065.500      | 57.440.731.844 | 57.442.797.344  |
|                  | 332 Relações de Trabalho                             |                | 9.100.000      | 9.100.000       |
|                  | 333 Empregabilidade                                  | 1.795.574      | 191.792.541    | 193.588.115     |
|                  | 334 Fomento ao Trabalho                              | 16.591.919.531 | 10.500.000     | 16.602.419.531  |
|                  | 571 Desenvolvimento Científico                       | 4.930.568      | 6.684.538      | 11.615.106      |
|                  | 846 Outros Encargos Especiais                        | 9.100.000      |                | 9.100.000       |
| 12               | Educação                                             | 98.056.519.285 | 14.502.074.192 | 112.558.593.477 |
|                  | 122 Administração Geral                              | 1.188.275.223  | 39.919.189     | 1.228.194.412   |
|                  | 123 Administração Financeira                         | 793.800.000    |                | 793.800.000     |
|                  | 128 Formação de Recursos Humanos                     | 90.988.896     | 13.083.145     | 104.072.041     |
|                  | 131 Comunicação Social                               | 30.429.000     | 944.900        | 31.373.900      |
|                  | 301 Atenção Básica                                   |                | 697.271.758    | 697.271.758     |
|                  | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial            |                | 7.835.954.537  | 7.835.954.537   |
|                  | 303 Suporte Profilático e Terapêutico                |                | 695.968        | 695.968         |
|                  | 306 Alimentação e Nutrição                           |                | 4.146.960.840  | 4.146.960.840   |
|                  | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 1.673.741.496  | 379.564.008    | 2.053.305.504   |
|                  | 363 Ensino Profissional                              | 11.097.487.404 |                | 11.097.487.404  |
|                  | 364 Ensino Superior                                  | 32.197.825.342 | 750.857.521    | 32.948.682.863  |
|                  | 365 Educação Infantil                                | 808.765.560    |                | 808.765.560     |
|                  | 366 Educação de Jovens e Adultos                     | 278.568.400    |                | 278.568.400     |

**Quadro 6B**

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção**

**LDO-2017, Anexo I, Inciso VI**

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

| Função/Subfunção |                                                      | Fiscal         | Seguridade  | Total          |
|------------------|------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
|                  | 368 Educação Básica                                  | 8.268.897.805  |             | 8.268.897.805  |
|                  | 571 Desenvolvimento Científico                       | 296.162.210    |             | 296.162.210    |
|                  | 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 409.466.136    |             | 409.466.136    |
|                  | 694 Serviços Financeiros                             | 19.920.653.632 |             | 19.920.653.632 |
|                  | 846 Outros Encargos Especiais                        | 5.548.744.337  | 636.822.326 | 6.185.566.663  |
|                  | 847 Transferências para a Educação Básica            | 15.452.713.844 |             | 15.452.713.844 |
| 13               | Cultura                                              | 2.334.166.305  | 8.962.404   | 2.343.128.709  |
|                  | 122 Administração Geral                              | 715.785.308    |             | 715.785.308    |
|                  | 123 Administração Financeira                         | 800.000        |             | 800.000        |
|                  | 125 Normatização e Fiscalização                      | 97.889         |             | 97.889         |
|                  | 128 Formação de Recursos Humanos                     | 3.691.726      |             | 3.691.726      |
|                  | 131 Comunicação Social                               | 5.758.721      |             | 5.758.721      |
|                  | 301 Atenção Básica                                   |                | 8.962.404   | 8.962.404      |
|                  | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 26.915.052     |             | 26.915.052     |
|                  | 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico   | 305.165.585    |             | 305.165.585    |
|                  | 392 Difusão Cultural                                 | 706.359.189    |             | 706.359.189    |
|                  | 571 Desenvolvimento Científico                       | 4.357.436      |             | 4.357.436      |
|                  | 691 Promoção Comercial                               | 500.000.000    |             | 500.000.000    |
|                  | 846 Outros Encargos Especiais                        | 65.235.399     |             | 65.235.399     |
| 14               | Direitos da Cidadania                                | 1.550.785.306  | 85.072.166  | 1.635.857.472  |
|                  | 031 Ação Legislativa                                 | 685.221        |             | 685.221        |
|                  | 122 Administração Geral                              | 348.182.401    |             | 348.182.401    |
|                  | 125 Normatização e Fiscalização                      | 15.731.484     |             | 15.731.484     |
|                  | 131 Comunicação Social                               | 4.894.438      |             | 4.894.438      |
|                  | 242 Assistência ao Portador de Deficiência           |                | 6.723.922   | 6.723.922      |
|                  | 243 Assistência à Criança e ao Adolescente           |                | 66.067.816  | 66.067.816     |
|                  | 301 Atenção Básica                                   |                | 12.280.428  | 12.280.428     |
|                  | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 31.424.256     |             | 31.424.256     |
|                  | 421 Custódia e Reintegração Social                   | 657.920.082    |             | 657.920.082    |
|                  | 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos        | 387.545.662    |             | 387.545.662    |
|                  | 423 Assistência aos Povos Indígenas                  | 23.829.565     |             | 23.829.565     |
|                  | 846 Outros Encargos Especiais                        | 80.572.197     |             | 80.572.197     |
| 15               | Urbanismo                                            | 8.423.744.099  | 21.956.052  | 8.445.700.151  |
|                  | 121 Planejamento e Orçamento                         | 734.166        |             | 734.166        |
|                  | 122 Administração Geral                              | 805.024.743    |             | 805.024.743    |
|                  | 127 Ordenamento Territorial                          | 2.184.166      |             | 2.184.166      |
|                  | 128 Formação de Recursos Humanos                     | 2.088.331      |             | 2.088.331      |
|                  | 131 Comunicação Social                               | 21.239.444     |             | 21.239.444     |
|                  | 244 Assistência Comunitária                          | 1.975.700.632  |             | 1.975.700.632  |
|                  | 301 Atenção Básica                                   |                | 21.956.052  | 21.956.052     |
|                  | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 57.954.610     |             | 57.954.610     |
|                  | 451 Infra-Estrutura Urbana                           | 3.406.016.951  |             | 3.406.016.951  |
|                  | 452 Serviços Urbanos                                 | 130.693.770    |             | 130.693.770    |
|                  | 453 Transportes Coletivos Urbanos                    | 2.017.505.525  |             | 2.017.505.525  |
|                  | 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         | 250.000        |             | 250.000        |
|                  | 665 Normalização e Qualidade                         | 391.555        |             | 391.555        |
|                  | 846 Outros Encargos Especiais                        | 3.960.206      |             | 3.960.206      |
| 16               | Habitação                                            |                |             |                |



**Quadro 6B**

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção**

**LDO-2017, Anexo I, Inciso VI**

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

| Função/Subfunção |                                                      | Fiscal         | Seguridade    | Total          |
|------------------|------------------------------------------------------|----------------|---------------|----------------|
|                  | 451 Infra-Estrutura Urbana                           | 139.970.603    |               | 139.970.603    |
|                  | 482 Habitação Urbana                                 | 119.139.603    |               | 119.139.603    |
| 17               | Saneamento                                           |                | 1.525.954.381 | 1.525.954.381  |
|                  | 512 Saneamento Básico Urbano                         |                | 1.525.954.381 | 1.525.954.381  |
| 18               | Gestão Ambiental                                     | 5.486.743.066  | 22.679.388    | 5.509.422.454  |
|                  | 122 Administração Geral                              | 1.363.754.069  |               | 1.363.754.069  |
|                  | 125 Normatização e Fiscalização                      | 130.124.314    |               | 130.124.314    |
|                  | 127 Ordenamento Territorial                          | 296.200        |               | 296.200        |
|                  | 128 Formação de Recursos Humanos                     | 2.895.982      |               | 2.895.982      |
|                  | 131 Comunicação Social                               | 1.468.332      |               | 1.468.332      |
|                  | 301 Atenção Básica                                   |                | 22.679.388    | 22.679.388     |
|                  | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 44.106.348     |               | 44.106.348     |
|                  | 541 Preservação e Conservação Ambiental              | 520.412.345    |               | 520.412.345    |
|                  | 542 Controle Ambiental                               | 109.249.857    |               | 109.249.857    |
|                  | 543 Recuperação de Áreas Degradadas                  | 28.130.409     |               | 28.130.409     |
|                  | 544 Recursos Hídricos                                | 3.077.182.570  |               | 3.077.182.570  |
|                  | 571 Desenvolvimento Científico                       | 1.914.511      |               | 1.914.511      |
|                  | 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 2.178.034      |               | 2.178.034      |
|                  | 607 Irrigação                                        | 539.444        |               | 539.444        |
|                  | 846 Outros Encargos Especiais                        | 204.490.651    |               | 204.490.651    |
| 19               | Ciência e Tecnologia                                 | 8.676.968.118  | 55.141.692    | 8.732.109.810  |
|                  | 121 Planejamento e Orçamento                         | 12.891.489     |               | 12.891.489     |
|                  | 122 Administração Geral                              | 2.026.313.596  |               | 2.026.313.596  |
|                  | 125 Normatização e Fiscalização                      | 8.420.428      |               | 8.420.428      |
|                  | 126 Tecnologia da Informação                         | 97.641.813     |               | 97.641.813     |
|                  | 128 Formação de Recursos Humanos                     | 3.919.351      |               | 3.919.351      |
|                  | 131 Comunicação Social                               | 9.326.968      |               | 9.326.968      |
|                  | 212 Cooperação Internacional                         | 7.649.076      |               | 7.649.076      |
|                  | 301 Atenção Básica                                   |                | 55.141.692    | 55.141.692     |
|                  | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 90.834.252     |               | 90.834.252     |
|                  | 542 Controle Ambiental                               | 8.150.236      |               | 8.150.236      |
|                  | 543 Recuperação de Áreas Degradadas                  | 6.027.807      |               | 6.027.807      |
|                  | 571 Desenvolvimento Científico                       | 2.503.682.435  |               | 2.503.682.435  |
|                  | 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         | 2.469.565.834  |               | 2.469.565.834  |
|                  | 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 31.592.852     |               | 31.592.852     |
|                  | 662 Produção Industrial                              | 747.151.818    |               | 747.151.818    |
|                  | 663 Mineração                                        | 43.206.008     |               | 43.206.008     |
|                  | 691 Promoção Comercial                               | 374.175.184    |               | 374.175.184    |
|                  | 753 Combustíveis Minerais                            | 13.822.447     |               | 13.822.447     |
|                  | 846 Outros Encargos Especiais                        | 222.596.524    |               | 222.596.524    |
| 20               | Agricultura                                          | 37.003.269.207 | 107.566.104   | 37.110.835.311 |
|                  | 122 Administração Geral                              | 5.499.428.273  |               | 5.499.428.273  |
|                  | 125 Normatização e Fiscalização                      | 28.446.018     |               | 28.446.018     |
|                  | 131 Comunicação Social                               | 17.394.202     |               | 17.394.202     |
|                  | 301 Atenção Básica                                   |                | 107.566.104   | 107.566.104    |
|                  | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 243.549.087    |               | 243.549.087    |
|                  | 541 Preservação e Conservação Ambiental              | 2.871.691      |               | 2.871.691      |

**Quadro 6B**

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção**

**LDO-2017, Anexo I, Inciso VI**

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

| Função/Subfunção |                                                      | Fiscal         | Seguridade | Total          |
|------------------|------------------------------------------------------|----------------|------------|----------------|
|                  | 545 Meteorologia                                     | 36.846.967     |            | 36.846.967     |
|                  | 571 Desenvolvimento Científico                       | 5.690.887      |            | 5.690.887      |
|                  | 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         | 324.159.693    |            | 324.159.693    |
|                  | 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 32.948.946     |            | 32.948.946     |
|                  | 605 Abastecimento                                    | 14.660.680.431 |            | 14.660.680.431 |
|                  | 606 Extensão Rural                                   | 23.199.538     |            | 23.199.538     |
|                  | 607 Irrigação                                        | 176.039.457    |            | 176.039.457    |
|                  | 608 Promoção da Produção Agropecuária                | 15.438.147.315 |            | 15.438.147.315 |
|                  | 609 Defesa Agropecuária                              | 231.288.730    |            | 231.288.730    |
|                  | 665 Normalização e Qualidade                         | 5.947.873      |            | 5.947.873      |
|                  | 691 Promoção Comercial                               | 19.686.198     |            | 19.686.198     |
|                  | 846 Outros Encargos Especiais                        | 254.800.000    |            | 254.800.000    |
|                  | 999 Reserva de Contingência                          | 2.143.901      |            | 2.143.901      |
| 21               | Organização Agrária                                  | 3.175.827.422  | 21.305.208 | 3.197.132.630  |
|                  | 122 Administração Geral                              | 774.886.373    |            | 774.886.373    |
|                  | 125 Normatização e Fiscalização                      | 880.000        |            | 880.000        |
|                  | 127 Ordenamento Territorial                          | 232.756.181    |            | 232.756.181    |
|                  | 131 Comunicação Social                               | 3.933.454      |            | 3.933.454      |
|                  | 244 Assistência Comunitária                          | 468.040.642    |            | 468.040.642    |
|                  | 301 Atenção Básica                                   |                | 21.305.208 | 21.305.208     |
|                  | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 39.235.728     |            | 39.235.728     |
|                  | 363 Ensino Profissional                              | 14.800.000     |            | 14.800.000     |
|                  | 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos        | 2.911.753      |            | 2.911.753      |
|                  | 605 Abastecimento                                    | 9.998.536      |            | 9.998.536      |
|                  | 606 Extensão Rural                                   | 401.067.216    |            | 401.067.216    |
|                  | 631 Reforma Agrária                                  | 1.137.877.539  |            | 1.137.877.539  |
|                  | 846 Outros Encargos Especiais                        | 89.440.000     |            | 89.440.000     |
| 22               | Indústria                                            | 2.383.699.189  | 27.540.768 | 2.411.239.957  |
|                  | 122 Administração Geral                              | 1.457.615.013  |            | 1.457.615.013  |
|                  | 125 Normatização e Fiscalização                      | 527.382.597    |            | 527.382.597    |
|                  | 126 Tecnologia da Informação                         | 8.681.043      |            | 8.681.043      |
|                  | 127 Ordenamento Territorial                          | 14.090.595     |            | 14.090.595     |
|                  | 128 Formação de Recursos Humanos                     | 1.184.031      |            | 1.184.031      |
|                  | 211 Relações Diplomáticas                            | 50.000         |            | 50.000         |
|                  | 301 Atenção Básica                                   |                | 27.540.768 | 27.540.768     |
|                  | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 51.183.164     |            | 51.183.164     |
|                  | 333 Empregabilidade                                  | 10.369.538     |            | 10.369.538     |
|                  | 544 Recursos Hídricos                                | 9.427.053      |            | 9.427.053      |
|                  | 571 Desenvolvimento Científico                       | 700.000        |            | 700.000        |
|                  | 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 2.000.000      |            | 2.000.000      |
|                  | 661 Promoção Industrial                              | 56.663.039     |            | 56.663.039     |
|                  | 663 Mineração                                        | 52.713.829     |            | 52.713.829     |
|                  | 664 Propriedade Industrial                           | 8.160.000      |            | 8.160.000      |
|                  | 665 Normalização e Qualidade                         | 28.380.000     |            | 28.380.000     |
|                  | 691 Promoção Comercial                               | 1.000.000      |            | 1.000.000      |
|                  | 693 Comércio Exterior                                | 27.788.000     |            | 27.788.000     |
|                  | 846 Outros Encargos Especiais                        | 126.311.287    |            | 126.311.287    |
| 23               | Comércio e Serviços                                  | 5.740.637.902  | 1.119.576  | 5.741.757.478  |

**Quadro 6B**

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção**

**LDO-2017, Anexo I, Inciso VI**

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

| Função/Subfunção |                                               | Fiscal         | Seguridade | Total          |
|------------------|-----------------------------------------------|----------------|------------|----------------|
|                  | 122 Administração Geral                       | 118.314.579    |            | 118.314.579    |
|                  | 125 Normatização e Fiscalização               | 1.350.000      |            | 1.350.000      |
|                  | 126 Tecnologia da Informação                  | 100.000        |            | 100.000        |
|                  | 131 Comunicação Social                        | 308.944        |            | 308.944        |
|                  | 301 Atenção Básica                            |                | 1.119.576  | 1.119.576      |
|                  | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador      | 3.148.944      |            | 3.148.944      |
|                  | 571 Desenvolvimento Científico                | 1.740.101      |            | 1.740.101      |
|                  | 691 Promoção Comercial                        | 48.254.101     |            | 48.254.101     |
|                  | 693 Comércio Exterior                         | 4.834.414.319  |            | 4.834.414.319  |
|                  | 695 Turismo                                   | 727.462.625    |            | 727.462.625    |
|                  | 846 Outros Encargos Especiais                 | 5.544.289      |            | 5.544.289      |
| 24               | Comunicações                                  | 1.420.790.898  | 3.826.908  | 1.424.617.806  |
|                  | 122 Administração Geral                       | 861.438.135    |            | 861.438.135    |
|                  | 125 Normatização e Fiscalização               | 22.542.270     |            | 22.542.270     |
|                  | 126 Tecnologia da Informação                  | 53.412.770     |            | 53.412.770     |
|                  | 301 Atenção Básica                            |                | 3.826.908  | 3.826.908      |
|                  | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador      | 10.296.924     |            | 10.296.924     |
|                  | 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 26.600.000     |            | 26.600.000     |
|                  | 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia  | 224.275.262    |            | 224.275.262    |
|                  | 722 Telecomunicações                          | 163.182.462    |            | 163.182.462    |
|                  | 846 Outros Encargos Especiais                 | 59.043.075     |            | 59.043.075     |
| 25               | Energia                                       | 2.146.037.140  | 4.680.036  | 2.150.717.176  |
|                  | 121 Planejamento e Orçamento                  | 3.072.143      |            | 3.072.143      |
|                  | 122 Administração Geral                       | 739.741.714    |            | 739.741.714    |
|                  | 125 Normatização e Fiscalização               | 106.786.524    |            | 106.786.524    |
|                  | 128 Formação de Recursos Humanos              | 4.961.611      |            | 4.961.611      |
|                  | 130 Administração de Concessões               | 2.941.537      |            | 2.941.537      |
|                  | 131 Comunicação Social                        | 600.000        |            | 600.000        |
|                  | 301 Atenção Básica                            |                | 4.680.036  | 4.680.036      |
|                  | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador      | 13.432.960     |            | 13.432.960     |
|                  | 542 Controle Ambiental                        | 5.517.276      |            | 5.517.276      |
|                  | 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia  | 20.779.044     |            | 20.779.044     |
|                  | 665 Normalização e Qualidade                  | 4.248.470      |            | 4.248.470      |
|                  | 752 Energia Elétrica                          | 949.196.278    |            | 949.196.278    |
|                  | 753 Combustíveis Minerais                     | 136.165.192    |            | 136.165.192    |
|                  | 754 Biocombustíveis                           | 93.503.000     |            | 93.503.000     |
|                  | 846 Outros Encargos Especiais                 | 65.091.391     |            | 65.091.391     |
| 26               | Transporte                                    | 21.441.940.397 | 52.230.060 | 21.494.170.457 |
|                  | 121 Planejamento e Orçamento                  | 526.261.526    |            | 526.261.526    |
|                  | 122 Administração Geral                       | 2.686.289.638  |            | 2.686.289.638  |
|                  | 125 Normatização e Fiscalização               | 115.958.316    |            | 115.958.316    |
|                  | 128 Formação de Recursos Humanos              | 7.968.414      |            | 7.968.414      |
|                  | 130 Administração de Concessões               | 1.180.999      |            | 1.180.999      |
|                  | 131 Comunicação Social                        | 5.396.377      |            | 5.396.377      |
|                  | 301 Atenção Básica                            |                | 52.230.060 | 52.230.060     |
|                  | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador      | 66.777.492     |            | 66.777.492     |
|                  | 661 Promoção Industrial                       | 4.665.299.025  |            | 4.665.299.025  |
|                  | 781 Transporte Aéreo                          | 573.905.595    |            | 573.905.595    |

**Quadro 6B**

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função Detalhada e Subfunção**

**LDO-2017, Anexo I, Inciso VI**

Valores em R\$ 1,00

*Recursos de todas as fontes*

| Função/Subfunção |                                           | Fiscal                   | Seguridade             | Total                    |
|------------------|-------------------------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|
|                  | 782 Transporte Rodoviário                 | 10.363.596.796           |                        | 10.363.596.796           |
|                  | 783 Transporte Ferroviário                | 1.010.384.726            |                        | 1.010.384.726            |
|                  | 784 Transporte Hidroviário                | 1.192.435.154            |                        | 1.192.435.154            |
|                  | 846 Outros Encargos Especiais             | 226.486.339              |                        | 226.486.339              |
| 27               | Desporto e Lazer                          | 1.415.319.588            | 720.000                | 1.416.039.588            |
|                  | 122 Administração Geral                   | 129.208.214              |                        | 129.208.214              |
|                  | 131 Comunicação Social                    | 36.218.844               |                        | 36.218.844               |
|                  | 301 Atenção Básica                        |                          | 720.000                | 720.000                  |
|                  | 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador  | 1.995.312                |                        | 1.995.312                |
|                  | 811 Desporto de Rendimento                | 458.003.125              |                        | 458.003.125              |
|                  | 812 Desporto Comunitário                  | 787.877.988              |                        | 787.877.988              |
|                  | 846 Outros Encargos Especiais             | 2.016.105                |                        | 2.016.105                |
| 28               | Encargos Especiais                        | 2.048.381.083.249        | 18.183.134.742         | 2.066.564.217.991        |
|                  | 841 Refinanciamento da Dívida Interna     | 885.623.111.050          |                        | 885.623.111.050          |
|                  | 842 Refinanciamento da Dívida Externa     | 39.461.357.947           |                        | 39.461.357.947           |
|                  | 843 Serviço da Dívida Interna             | 543.779.960.235          | 318.553                | 543.780.278.788          |
|                  | 844 Serviço da Dívida Externa             | 17.803.428.985           |                        | 17.803.428.985           |
|                  | 845 Outras Transferências                 | 193.975.706.250          | 4.086.304.700          | 198.062.010.950          |
|                  | 846 Outros Encargos Especiais             | 317.833.764.241          | 14.096.511.489         | 331.930.275.730          |
|                  | 847 Transferências para a Educação Básica | 49.903.754.541           |                        | 49.903.754.541           |
| 99               | Reserva de Contingência                   | 46.578.882.674           | 3.128.590              | 46.582.011.264           |
|                  | 999 Reserva de Contingência               | 46.578.882.674           | 3.128.590              | 46.582.011.264           |
| <b>Total</b>     |                                           | <b>2.467.005.445.887</b> | <b>948.425.754.351</b> | <b>3.415.431.200.238</b> |



# Quadro 6C

## Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

LDO-2017, Anexo I, Inciso VI

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as fontes

| Programa                                                                                                | Fiscal          | Seguridade      | Total           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo                                                              | 729.202.726     |                 | 729.202.726     |
| 2050 Mudança do Clima                                                                                   | 131.810.641     |                 | 131.810.641     |
| 2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente                                     | 1.597.147.519   | 22.679.388      | 1.619.826.907   |
| 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal                                                         | 9.186.310.459   | 204.423.720     | 9.390.734.179   |
| 0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados                                                        | 4.125.635.801   | 108.747.756     | 4.234.383.557   |
| 2052 Pesca e Aquicultura                                                                                | 89.195.143      |                 | 89.195.143      |
| 2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania                               | 7.013.634.308   | 106.488.732     | 7.120.123.040   |
| 2133 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle            | 742.619.815     | 6.287.256       | 748.907.071     |
| 2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais |                 | 29.825.065.509  | 29.825.065.509  |
| 2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas                                               | 43.241.292      | 1.552.400.000   | 1.595.641.292   |
| 0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)                              | 543.779.960.235 | 318.553         | 543.780.278.788 |
| 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                              | 17.803.428.985  |                 | 17.803.428.985  |
| 2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão            | 4.420.759.187   | 96.065.472      | 4.516.824.659   |
| 2049 Moradia Digna                                                                                      | 7.093.777.154   |                 | 7.093.777.154   |
| 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                | 14.349.274.289  | 363.413.124     | 14.712.687.413  |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral                                                                       | 6.018.919.744   | 118.763.020     | 6.137.682.764   |
| 2069 Segurança Alimentar e Nutricional                                                                  | 85.710.597      | 688.318.989     | 774.029.586     |
| 2017 Aviação Civil                                                                                      | 684.088.352     |                 | 684.088.352     |
| 2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento                                                     | 1.513.099.856   |                 | 1.513.099.856   |
| 2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social        | 143.221.333     |                 | 143.221.333     |
| 0550 Controle Externo                                                                                   | 1.498.051.173   | 33.626.736      | 1.531.677.909   |
| 0999 Reserva de Contingência                                                                            | 47.217.821.134  | 3.128.590       | 47.220.949.724  |
| 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                     | 1.867.951.331   |                 | 1.867.951.331   |
| 2083 Qualidade Ambiental                                                                                | 233.928.289     | 650.000         | 234.578.289     |
| 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                            | 52.185.313.988  | 2.883.578.888   | 55.068.892.876  |
| 0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal                                                        | 2.206.732.106   | 68.019.120      | 2.274.751.226   |
| 2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária                                                             | 1.274.489.292   |                 | 1.274.489.292   |
| 2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica                                                                 | 152.951.422     |                 | 152.951.422     |
| 2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União                                        | 3.055.969.510   | 16.662.372      | 3.072.631.882   |
| 2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União                        | 575.542.286     | 4.825.596       | 580.367.882     |
| 2077 Agropecuária Sustentável                                                                           | 21.302.506.731  |                 | 21.302.506.731  |
| 2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho                                          | 1.451.750.280   | 377.254.032     | 1.829.004.312   |
| 0566 Prestação Jurisdicional Militar                                                                    | 333.968.766     | 14.179.680      | 348.148.446     |
| 2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                           | 13.359.119.609  | 245.475.469     | 13.604.595.078  |
| 2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil              | 3.483.129.760   | 51.914.544      | 3.535.044.304   |
| 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                          | 36.627.509.718  | 8.744.813.830   | 45.372.323.548  |
| 0551 Atuação Legislativa do Senado Federal                                                              | 2.231.023.272   | 118.362.216     | 2.349.385.488   |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                            | 17.496.912.135  | 14.094.096.989  | 31.591.009.124  |
| 2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional                               | 1.211.100.404   | 17.830.356      | 1.228.930.760   |
| 0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna                                             | 885.623.111.050 |                 | 885.623.111.050 |
| 2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento                                                               | 1.245.881.113   |                 | 1.245.881.113   |
| 2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade                                                    | 408.806.205     |                 | 408.806.205     |
| 2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                                  | 104.961.153     | 57.746.908.923  | 57.851.870.076  |
| 2058 Defesa Nacional                                                                                    | 14.642.660.397  |                 | 14.642.660.397  |
| 2044 Promoção dos Direitos da Juventude                                                                 | 41.468.831      |                 | 41.468.831      |
| 2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública                                                             | 2.739.844.773   |                 | 2.739.844.773   |
| 2086 Transporte Aquaviário                                                                              | 5.746.707.839   |                 | 5.746.707.839   |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                    |                 | 89.878.963.817  | 89.878.963.817  |
| 2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo                                           | 127.007.812     | 1.119.576       | 128.127.388     |
| 2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                  |                 | 6.726.978.257   | 6.726.978.257   |
| 2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral                                                        | 58.209.261      |                 | 58.209.261      |
| 2054 Planejamento Urbano                                                                                | 3.154.539.413   |                 | 3.154.539.413   |
| 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     |                 | 100.481.843.751 | 100.481.843.751 |
| 9090 Reserva de Recursos                                                                                |                 |                 |                 |
| 2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                         |                 | 52.361.444.665  | 52.361.444.665  |
| 2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia                                     | 452.928.514     |                 | 452.928.514     |
| 2024 Comércio Exterior                                                                                  | 4.855.514.166   |                 | 4.855.514.166   |
| 2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência                      | 96.543.174      |                 | 96.543.174      |
| 2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil                             | 37.114.794      |                 | 37.114.794      |
| 2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar                                               | 9.692.312.140   | 68.898.811      | 9.761.210.951   |
| 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica      | 238.965.239.584 | 4.085.934.514   | 243.051.174.098 |
| 0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal                                                | 545.736.321     | 14.520.984      | 560.257.305     |
| 2100 Aprimoramento do Ministério Público                                                                | 89.698.214      | 1.131.760       | 90.829.974      |
| 2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento             | 6.015.171.562   | 107.566.104     | 6.122.737.666   |

# Quadro 6C

## Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

LDO-2017, Anexo I, Inciso VI

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as fontes

| Programa                                                                                                            | Fiscal                   | Seguridade             | Total                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|
| 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                                         |                          | 13.730.213.176         | 13.730.213.176           |
| 2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços                                                              | 574.522.935              |                        | 574.522.935              |
| 2059 Política Nuclear                                                                                               | 1.031.539.150            |                        | 1.031.539.150            |
| 2028 Defesa Agropecuária                                                                                            | 239.232.268              |                        | 239.232.268              |
| 2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores                                          | 1.950.798.470            | 126.756.204            | 2.077.554.674            |
| 2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços                       | 962.051.615              | 9.417.432              | 971.469.047              |
| 2056 Política Espacial                                                                                              | 264.986.644              |                        | 264.986.644              |
| 2022 Combustíveis                                                                                                   | 152.503.000              |                        | 152.503.000              |
| 2029 Desenvolvimento Regional e Territorial                                                                         | 6.094.519.121            |                        | 6.094.519.121            |
| 2080 Educação de qualidade para todos                                                                               | 41.437.155.068           | 5.893.608.668          | 47.330.763.736           |
| 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito                                                                                   | 1.821.168.073            |                        | 1.821.168.073            |
| 2061 Previdência Social                                                                                             |                          | 551.987.822.995        | 551.987.822.995          |
| 2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                                               | 1.566.955.023            | 26.366.052             | 1.593.321.075            |
| 2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária                                                                       | 401.628.838              |                        | 401.628.838              |
| 2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d | 487.053.912              |                        | 487.053.912              |
| 2087 Transporte Terrestre                                                                                           | 11.430.817.595           |                        | 11.430.817.595           |
| 2082 Política Externa                                                                                               | 1.191.946.587            |                        | 1.191.946.587            |
| 2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República                                                    | 2.395.897.252            | 43.652.160             | 2.439.549.412            |
| 2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes                                    | 308.944                  | 66.067.816             | 66.376.760               |
| 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura                                                       | 817.386.206              | 8.962.404              | 826.348.610              |
| 2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência                                                      | 21.000.000               | 6.723.922              | 27.723.922               |
| 2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte                                                       | 169.438.475              | 720.000                | 170.158.475              |
| 0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa                                                         | 39.461.357.947           |                        | 39.461.357.947           |
| 2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos                                                                         | 86.610.960               |                        | 86.610.960               |
| 0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros                                                       | 907.000.000              |                        | 907.000.000              |
| 0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais                         | 1.293.791.123            |                        | 1.293.791.123            |
| 2068 Saneamento Básico                                                                                              | 6.805.000                | 1.996.846.191          | 2.003.651.191            |
| 0581 Defesa da Ordem Jurídica                                                                                       | 5.839.021.659            | 129.987.972            | 5.969.009.631            |
| 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                 | 3.673.591.130            |                        | 3.673.591.130            |
| 2084 Recursos Hídricos                                                                                              | 3.030.608.083            |                        | 3.030.608.083            |
| 2040 Gestão de Riscos e de Desastres                                                                                | 480.279.590              | 578.231.740            | 1.058.511.330            |
| 2033 Energia Elétrica                                                                                               | 985.038.349              |                        | 985.038.349              |
| 1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário                                            | 221.319.039              | 1.805.232              | 223.124.271              |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                 | 279.335.515.211          | 2.454.766.476          | 281.790.281.687          |
| 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais               | 1.318.217.328            | 414.500                | 1.318.631.828            |
| 2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades                                                      | 1.230.884.032            | 22.679.052             | 1.253.563.084            |
| 0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça                                                        | 1.089.317.388            | 39.042.660             | 1.128.360.048            |
| 2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo                                                            | 25.025.883               |                        | 25.025.883               |
| 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno                                                                | 49.766.691.219           |                        | 49.766.691.219           |
| 2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações                 | 3.159.301.013            | 58.968.600             | 3.218.269.613            |
| 2053 Petróleo e Gás                                                                                                 | 123.896.799              |                        | 123.896.799              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                        | <b>2.467.005.445.887</b> | <b>948.425.754.351</b> | <b>3.415.431.200.238</b> |

Quadro 7A  
Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso VII

Valores em R\$ 1,00

| Fonte | Recursos de Todas as Fontes |                 |                 |                |                |                 |               |                 |
|-------|-----------------------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|---------------|-----------------|
|       | 1 - PES                     | 2 - JUR         | 3 - ODC         | 4 - INV        | 5 - IFI        | 6 - AMT         | 9 - RES       | Total           |
| 100   | 107.761.081.842             | 1.408.503       | 54.163.386.704  | 25.846.098.616 | 5.534.874.352  | 4.015.088       | 684.929       | 193.311.550.034 |
| 101   |                             |                 | 188.518.513.790 |                | 11.954.184.892 |                 |               | 200.472.698.682 |
| 102   |                             |                 | 1.328.856.103   |                |                |                 |               | 1.328.856.103   |
| 107   |                             |                 | 52.072.514      | 17.054.283     | 40.873.203     |                 | 198.421.065   | 308.421.065     |
| 108   |                             |                 | 3.108.941.932   | 938.377.725    |                |                 |               | 4.047.319.657   |
| 111   |                             |                 | 1.234.489.606   | 2.978.414.462  |                |                 |               | 4.212.904.068   |
| 112   | 28.845.419.094              |                 | 14.939.671.629  | 1.610.246.065  | 7.800.000      |                 |               | 45.403.136.788  |
| 113   |                             |                 | 17.484.998.581  | 1.901.487.891  |                |                 | 1.500.000.000 | 20.886.486.472  |
| 115   |                             |                 |                 | 10.999         |                |                 |               | 10.999          |
| 116   |                             |                 | 67.800.000      |                |                |                 |               | 67.800.000      |
| 118   |                             |                 | 700.255.690     | 199.508.355    | 812.049.458    |                 | 252.175.267   | 1.963.988.770   |
| 119   |                             |                 | 33.332.272      |                |                |                 |               | 33.332.272      |
| 127   |                             |                 | 497.824.796     |                |                |                 |               | 497.824.796     |
| 129   | 9.616.178                   |                 | 85.659.159      | 1.068.317      | 1.070.830.990  | 15.307.000.000  | 6.025.682.400 | 22.499.857.044  |
| 130   |                             |                 | 4.838.848       | 8.325.413      | 689.218.929    |                 | 161.714.291   | 864.097.481     |
| 131   |                             |                 | 67.687.562      |                |                |                 |               | 67.687.562      |
| 132   | 3.565.717.516               |                 | 1.444.052.874   | 414.019.992    |                |                 | 290.409.836   | 5.714.200.218   |
| 133   |                             |                 | 29.799.835      |                |                |                 |               | 29.799.835      |
| 134   |                             |                 | 2.924.257.359   | 19.500.000     | 3.000.000      |                 | 185.725.461   | 3.132.482.820   |
| 135   |                             |                 | 7.390.000       | 13.510.000     | 1.912.901.329  |                 | 77.661.688    | 2.011.463.017   |
| 139   |                             |                 | 1.048.590       | 45.847.897     |                |                 |               | 46.896.487      |
| 140   |                             |                 |                 |                | 16.539.981.184 |                 |               | 16.539.981.184  |
| 141   |                             |                 | 1.813.460.245   | 5.240.000      |                |                 | 226.042.707   | 2.044.742.952   |
| 142   |                             |                 | 14.368.840.858  |                | 3.660.334.657  |                 | 1.595.013.179 | 19.624.188.694  |
| 143   |                             |                 |                 |                |                | 946.407.726.665 |               | 946.407.726.665 |
| 144   | 10.371.987.331              | 304.047.870.679 | 55.762.003.467  |                | 22.407.078.533 | 202.000.000.000 |               | 594.588.940.010 |
| 148   |                             |                 | 35.143.563      | 25.576.039     | 160.000.000    |                 |               | 220.719.602     |
| 149   |                             |                 |                 | 2.975.709.748  |                |                 |               | 2.975.709.748   |
| 150   | 39.336.568                  |                 | 1.358.891.496   | 37.589.508     | 9.730.680      |                 | 612.672.254   | 2.058.220.506   |
| 152   |                             | 35.022.839.244  |                 |                |                | 180.000.000.000 |               | 215.022.839.244 |
| 157   |                             |                 | 1.500.000       | 16.274.522     |                |                 | 158.083.972   | 175.858.494     |
| 158   | 1.705.867.768               |                 | 128.388.925     |                |                |                 |               | 1.834.256.693   |
| 159   |                             |                 |                 |                |                | 2.276.700.487   |               | 2.276.700.487   |
| 160   |                             |                 |                 |                | 3.360.316.473  |                 |               | 3.360.316.473   |
| 162   |                             |                 |                 |                |                | 16.772.968      |               | 16.772.968      |
| 163   |                             |                 |                 | 893.014        |                | 5.501.232.850   |               | 5.502.125.864   |
| 164   |                             |                 |                 |                | 191.382.372    |                 |               | 191.382.372     |
| 166   |                             |                 |                 |                | 5.005.569      |                 | 5.000.000     | 10.005.569      |
| 171   |                             |                 |                 |                |                | 1.487.443.002   |               | 1.487.443.002   |
| 172   |                             |                 | 587.650.944     | 342.768.024    | 884.639.650    |                 | 2.398.156.868 | 4.213.215.486   |



Quadro 7A  
Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso VII

Valores em R\$ 1,00

| Fonte | Recursos de Todas as Fontes |                 |                 |                |                |                   |                |                   |
|-------|-----------------------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|
|       | 1 - PES                     | 2 - JUR         | 3 - ODC         | 4 - INV        | 5 - IFI        | 6 - AMT           | 9 - RES        | Total             |
| 173   |                             |                 |                 |                |                | 22.475.027.692    |                | 22.475.027.692    |
| 174   | 995.523.157                 |                 | 2.785.274.875   | 174.398.612    |                |                   | 3.397.277.336  | 7.352.473.980     |
| 175   |                             |                 | 7.750.714       |                |                |                   | 116.917        | 7.867.631         |
| 176   | 367.499.952                 |                 | 384.882.189     | 86.752.358     | 3.568.555      |                   | 630.794.860    | 1.473.497.914     |
| 178   |                             |                 | 124.017.781     | 23.882.219     | 37.781.071     |                   | 2.554.552.091  | 2.740.233.162     |
| 180   |                             |                 | 1.652.504.019   | 190.001.167    | 8.254.366.794  |                   | 3.420.818.363  | 13.517.690.343    |
| 181   |                             |                 | 448.432.838     | 490.825.635    | 25.000.000     |                   |                | 964.258.473       |
| 183   |                             |                 | 257.984.435     | 19.396.037     |                |                   |                | 277.380.472       |
| 184   |                             |                 | 3.917.247.089   |                |                |                   |                | 3.917.247.089     |
| 186   | 108.426.465                 |                 | 905.380.955     | 20.081.212     | 1.031.956.155  |                   | 1.169.640.305  | 3.235.485.092     |
| 188   | 19.687.403.432              |                 | 1.160.014.411   | 7.449.029.943  | 67.717.359     |                   | 6.053.170.989  | 34.417.336.134    |
| 195   |                             |                 | 24.599.184      | 10.826.000     |                |                   |                | 35.425.184        |
| 196   |                             |                 | 30.933.663      | 1.167.623      |                |                   |                | 32.101.286        |
| 197   |                             |                 |                 |                |                | 7.707.960.039     |                | 7.707.960.039     |
| 246   |                             |                 |                 |                | 6.000.000      |                   |                | 6.000.000         |
| 250   | 447.609.540                 |                 | 5.376.525.306   | 1.486.230.752  | 55.024.825     |                   | 469.911.990    | 7.835.302.413     |
| 263   |                             |                 |                 | 37.038.629     | 17.159.990     |                   |                | 54.198.619        |
| 266   |                             |                 |                 | 958.309        |                |                   |                | 958.309           |
| 280   | 41.202.433                  | 4.561.000       | 1.116.142.646   | 491.755.719    | 2.817.794.651  | 7.300.000         | 3.141.862.520  | 7.620.618.969     |
| 281   |                             |                 | 221.886.313     | 22.144.597     |                |                   |                | 244.030.910       |
| 293   |                             |                 | 101.000.000     | 172.510.800    |                |                   |                | 273.510.800       |
| 296   |                             |                 | 77.996.172      | 140.263.780    |                |                   |                | 218.259.952       |
| 900   | 12.688.150.817              |                 | 8.481.636.369   | 313.894.932    | 1.793.291.123  |                   |                | 23.276.973.241    |
| 901   |                             |                 | 3.031.400.000   |                | 197.700.000    |                   |                | 3.229.100.000     |
| 912   |                             |                 | 640.548.000     |                |                |                   |                | 640.548.000       |
| Total | 186.634.842.093             | 339.076.679.426 | 391.496.914.301 | 48.528.679.194 | 83.551.562.794 | 1.383.191.178.791 | 34.525.589.288 | 2.467.005.445.887 |

**Quadro 7B**  
**Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2017, Anexo I, Inciso VII

Valores em R\$ 1,00

| Fonte | 1 - PES         | 2 - JUR | 3 - ODC         | 4 - INV       | 5 - IFI     | 6 - AMT | 9 - RES   | Total           |
|-------|-----------------|---------|-----------------|---------------|-------------|---------|-----------|-----------------|
| 100   | 32.202.515.857  |         | 26.213.176.825  | 2.977.870.474 | 2.159.567   |         |           | 61.395.722.723  |
| 106   |                 |         | 18.143.645      |               |             |         |           | 18.143.645      |
| 112   | 4.195.308.213   |         | 1.732.986.240   | 227.834.512   |             |         |           | 6.156.128.965   |
| 113   |                 |         | 0               |               |             |         |           | 0               |
| 117   |                 |         | 532.257         |               |             |         |           | 532.257         |
| 118   |                 |         | 1.860.125.820   | 74.612.927    |             |         |           | 1.934.738.747   |
| 123   | 2.212.290.845   |         |                 |               |             |         |           | 2.212.290.845   |
| 132   |                 |         | 48.957.204      |               |             |         |           | 48.957.204      |
| 139   |                 |         | 29.178.598      |               |             |         | 3.128.590 | 32.307.188      |
| 140   |                 |         | 24.905.139.614  |               |             |         |           | 24.905.139.614  |
| 142   |                 |         | 487.521         |               |             |         |           | 487.521         |
| 144   |                 |         | 27.327.042.433  |               | 10.800.000  |         |           | 27.337.842.433  |
| 148   |                 |         | 5.211.622       | 595.300       |             |         |           | 5.806.922       |
| 150   |                 |         | 1.874.638.221   | 378.235       |             |         |           | 1.875.016.456   |
| 151   | 27.171.426.250  |         | 24.288.312.875  | 2.923.310.345 | 243.534.000 |         |           | 54.626.583.470  |
| 153   | 10.444.869.079  |         | 144.175.563.403 | 50.000.000    |             |         |           | 154.670.432.482 |
| 154   |                 |         | 364.587.224.988 |               |             |         |           | 364.587.224.988 |
| 156   | 14.392.709.906  |         |                 |               |             |         |           | 14.392.709.906  |
| 163   |                 |         |                 | 77.371        |             |         |           | 77.371          |
| 169   | 21.328.735.074  |         |                 |               |             |         |           | 21.328.735.074  |
| 174   | 334.854.757     |         | 487.354.100     | 26.340.786    | 5.000.000   |         |           | 853.549.643     |
| 176   |                 |         | 383.660.688     | 33.216.275    |             |         |           | 416.876.963     |
| 180   |                 |         | 18.939.041.451  |               |             |         |           | 18.939.041.451  |
| 186   |                 |         | 4.486.799.667   |               |             |         |           | 4.486.799.667   |
| 188   | 7.712.954.470   |         | 69.246.858.576  | 3.158.498.064 |             |         |           | 80.118.311.110  |
| 194   |                 |         | 150.542         |               |             |         |           | 150.542         |
| 195   |                 |         | 2.496.572       | 2.500.000     |             |         |           | 4.996.572       |
| 196   |                 |         | 16.404.911      |               |             |         |           | 16.404.911      |
| 246   |                 |         |                 | 7.511.597     |             |         |           | 7.511.597       |
| 250   | 211.493.504     | 188.335 | 2.583.393.735   | 87.169.366    |             | 130.218 |           | 2.882.375.158   |
| 263   |                 |         |                 | 27.369.734    |             |         |           | 27.369.734      |
| 280   | 1.968.650       |         | 22.900.740      | 657.406       |             |         |           | 25.526.796      |
| 281   |                 |         | 42.947.597      | 8.846.194     |             |         |           | 51.793.791      |
| 900   | 72.042.561      |         | 104.994.126.044 |               |             |         |           | 105.066.168.605 |
| Total | 120.281.169.166 | 188.335 | 818.272.855.889 | 9.606.788.586 | 261.493.567 | 130.218 | 3.128.590 | 948.425.754.351 |



**Quadro 7C**  
Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso VII

Valores em R\$ 1,00

| Recursos de todas as fontes |                 |                 |                 |                |                |                 |               |                 |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|---------------|-----------------|
| Fonte                       | 1 - PES         | 2 - JUR         | 3 - ODC         | 4 - INV        | 5 - IFI        | 6 - AMT         | 9 - RES       | Total           |
| 100                         | 139.963.597.699 | 1.408.503       | 80.376.563.529  | 28.823.969.090 | 5.537.033.919  | 4.015.088       | 684.929       | 254.707.272.757 |
| 101                         |                 |                 | 188.518.513.790 |                | 11.954.184.892 |                 |               | 200.472.698.682 |
| 102                         |                 |                 | 1.328.856.103   |                |                |                 |               | 1.328.856.103   |
| 106                         |                 |                 | 18.143.645      |                |                |                 |               | 18.143.645      |
| 107                         |                 |                 | 52.072.514      | 17.054.283     | 40.873.203     |                 | 198.421.065   | 308.421.065     |
| 108                         |                 |                 | 3.108.941.932   | 938.377.725    |                |                 |               | 4.047.319.657   |
| 111                         |                 |                 | 1.234.489.606   | 2.978.414.462  |                |                 |               | 4.212.904.068   |
| 112                         | 33.040.727.307  |                 | 16.672.657.869  | 1.838.080.577  | 7.800.000      |                 |               | 51.559.265.753  |
| 113                         |                 |                 | 17.484.998.581  | 1.901.487.891  |                |                 | 1.500.000.000 | 20.886.486.472  |
| 115                         |                 |                 |                 | 10.999         |                |                 |               | 10.999          |
| 116                         |                 |                 | 67.800.000      |                |                |                 |               | 67.800.000      |
| 117                         |                 |                 | 532.257         |                |                |                 |               | 532.257         |
| 118                         |                 |                 | 2.560.381.510   | 274.121.282    | 812.049.458    |                 | 252.175.267   | 3.898.727.517   |
| 119                         |                 |                 | 33.332.272      |                |                |                 |               | 33.332.272      |
| 123                         | 2.212.290.845   |                 |                 |                |                |                 |               | 2.212.290.845   |
| 127                         |                 |                 | 497.824.796     |                |                |                 |               | 497.824.796     |
| 129                         | 9.616.178       |                 | 85.659.159      | 1.068.317      | 1.070.830.990  | 15.307.000.000  | 6.025.682.400 | 22.499.857.044  |
| 130                         |                 |                 | 4.838.848       | 8.325.413      | 689.218.929    |                 | 161.714.291   | 864.097.481     |
| 131                         |                 |                 | 67.687.562      |                |                |                 |               | 67.687.562      |
| 132                         | 3.565.717.516   |                 | 1.493.010.078   | 414.019.992    |                |                 | 290.409.836   | 5.763.157.422   |
| 133                         |                 |                 | 29.799.835      |                |                |                 |               | 29.799.835      |
| 134                         |                 |                 | 2.924.257.359   | 19.500.000     | 3.000.000      |                 | 185.725.461   | 3.132.482.820   |
| 135                         |                 |                 | 7.390.000       | 13.510.000     | 1.912.901.329  |                 | 77.661.688    | 2.011.463.017   |
| 139                         |                 |                 | 30.227.188      | 45.847.897     |                |                 | 3.128.590     | 79.203.675      |
| 140                         |                 |                 | 24.905.139.614  |                | 16.539.981.184 |                 |               | 41.445.120.798  |
| 141                         |                 |                 | 1.813.460.245   | 5.240.000      |                |                 | 226.042.707   | 2.044.742.952   |
| 142                         |                 |                 | 14.369.328.379  |                | 3.660.334.657  |                 | 1.595.013.179 | 19.624.676.215  |
| 143                         |                 |                 |                 |                |                | 946.407.726.665 |               | 946.407.726.665 |
| 144                         | 10.371.987.331  | 304.047.870.679 | 83.089.045.900  |                | 22.417.878.533 | 202.000.000.000 |               | 621.926.782.443 |
| 148                         |                 |                 | 40.355.185      | 26.171.339     | 160.000.000    |                 |               | 226.526.524     |
| 149                         |                 |                 |                 | 2.975.709.748  |                |                 |               | 2.975.709.748   |
| 150                         | 39.336.568      |                 | 3.233.529.717   | 37.967.743     | 9.730.680      |                 | 612.672.254   | 3.933.236.962   |
| 151                         | 27.171.426.250  |                 | 24.288.312.875  | 2.923.310.345  | 243.534.000    |                 |               | 54.626.583.470  |
| 152                         |                 | 35.022.839.244  |                 |                |                | 180.000.000.000 |               | 215.022.839.244 |
| 153                         | 10.444.869.079  |                 | 144.175.563.403 | 50.000.000     |                |                 |               | 154.670.432.482 |
| 154                         |                 |                 | 364.587.224.988 |                |                |                 |               | 364.587.224.988 |
| 156                         | 14.392.709.906  |                 |                 |                |                |                 |               | 14.392.709.906  |
| 157                         |                 |                 | 1.500.000       | 16.274.522     |                |                 | 158.083.972   | 175.858.494     |

**Quadro 7C**  
Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2017, Anexo I, Inciso VII

Valores em R\$ 1,00

| Recursos de todas as fontes |                |         |                 |                 |               |                |               |                 |                   |                 |                |                   |
|-----------------------------|----------------|---------|-----------------|-----------------|---------------|----------------|---------------|-----------------|-------------------|-----------------|----------------|-------------------|
| Fonte                       | 1 - PES        | 2 - JUR | 3 - ODC         | 4 - INV         | 5 - IFI       | 6 - AMT        | 9 - RES       | Total           |                   |                 |                |                   |
| 158                         | 1.705.867.768  |         | 128.388.925     |                 |               |                |               | 1.834.256.693   |                   |                 |                |                   |
| 159                         |                |         |                 |                 |               |                |               | 2.276.700.487   | 2.276.700.487     |                 |                |                   |
| 160                         |                |         |                 |                 |               |                |               | 3.360.316.473   | 3.360.316.473     |                 |                |                   |
| 162                         |                |         |                 |                 |               |                |               | 16.772.968      | 16.772.968        |                 |                |                   |
| 163                         |                |         |                 |                 |               |                |               | 970.385         | 5.501.232.850     | 5.502.203.235   |                |                   |
| 164                         | 21.328.735.074 |         |                 |                 | 191.382.372   |                |               | 191.382.372     |                   |                 |                |                   |
| 166                         |                |         |                 |                 | 5.005.569     |                |               | 5.000.000       | 10.005.569        |                 |                |                   |
| 169                         |                |         |                 |                 |               |                |               |                 | 21.328.735.074    |                 |                |                   |
| 171                         |                |         |                 |                 | 1.487.443.002 |                |               | 1.487.443.002   |                   |                 |                |                   |
| 172                         |                |         |                 |                 | 587.650.944   |                |               | 342.768.024     | 884.639.650       | 2.398.156.868   | 4.213.215.486  |                   |
| 173                         | 1.330.377.914  |         |                 |                 |               | 22.475.027.692 |               | 22.475.027.692  |                   |                 |                |                   |
| 174                         |                |         |                 |                 |               | 3.272.628.975  |               | 200.739.398     | 5.000.000         | 3.397.277.336   | 8.206.023.623  |                   |
| 175                         |                |         |                 |                 |               | 7.750.714      |               |                 |                   | 116.917         | 7.867.631      |                   |
| 176                         |                |         |                 |                 |               | 367.499.952    |               | 768.542.877     | 119.968.633       | 3.568.555       | 630.794.860    | 1.890.374.877     |
| 178                         |                |         |                 |                 |               | 124.017.781    |               | 23.882.219      | 37.781.071        |                 | 2.554.552.091  | 2.740.233.162     |
| 180                         |                |         | 20.591.545.470  | 190.001.167     | 8.254.366.794 |                | 3.420.818.363 | 32.456.731.794  |                   |                 |                |                   |
| 181                         |                |         | 448.432.838     | 490.825.635     | 25.000.000    |                |               | 964.258.473     |                   |                 |                |                   |
| 183                         |                |         | 257.984.435     | 19.396.037      |               |                |               | 277.380.472     |                   |                 |                |                   |
| 184                         |                |         | 3.917.247.089   |                 |               |                |               | 3.917.247.089   |                   |                 |                |                   |
| 186                         |                |         | 108.426.465     | 5.392.180.622   | 20.081.212    |                | 1.031.956.155 |                 | 1.169.640.305     | 7.722.284.759   |                |                   |
| 188                         | 27.400.357.902 |         | 70.406.872.987  | 10.607.528.007  | 67.717.359    |                | 6.053.170.989 | 114.535.647.244 |                   |                 |                |                   |
| 194                         |                |         | 150.542         |                 |               |                |               | 150.542         |                   |                 |                |                   |
| 195                         |                |         | 27.095.756      | 13.326.000      |               |                |               | 40.421.756      |                   |                 |                |                   |
| 196                         |                |         | 47.338.574      | 1.167.623       |               |                |               | 48.506.197      |                   |                 |                |                   |
| 197                         |                |         |                 |                 |               |                |               | 7.707.960.039   | 7.707.960.039     |                 |                |                   |
| 246                         | 659.103.044    | 188.335 | 7.959.919.041   | 7.511.597       | 6.000.000     |                |               | 13.511.597      |                   |                 |                |                   |
| 250                         |                |         |                 | 1.573.400.118   | 55.024.825    |                |               | 130.218         | 469.911.990       | 10.717.677.571  |                |                   |
| 263                         |                |         |                 | 64.408.363      | 17.159.990    |                |               |                 |                   | 81.568.353      |                |                   |
| 266                         |                |         |                 | 958.309         |               |                |               |                 |                   | 958.309         |                |                   |
| 280                         |                |         |                 | 43.171.083      | 4.561.000     |                |               | 1.139.043.386   | 492.413.125       | 2.817.794.651   | 7.300.000      | 3.141.862.520     |
| 281                         |                |         | 264.833.910     | 30.990.791      |               |                |               | 295.824.701     |                   |                 |                |                   |
| 293                         |                |         | 101.000.000     | 172.510.800     |               |                |               | 273.510.800     |                   |                 |                |                   |
| 296                         |                |         | 77.996.172      | 140.263.780     |               |                |               | 218.259.952     |                   |                 |                |                   |
| 900                         |                |         | 12.760.193.378  | 113.475.762.413 |               |                |               | 313.894.932     | 1.793.291.123     | 128.343.141.846 |                |                   |
| 901                         |                |         | 3.031.400.000   |                 |               |                |               | 197.700.000     |                   | 3.229.100.000   |                |                   |
| 912                         |                |         | 640.548.000     |                 |               |                |               | 640.548.000     |                   |                 |                |                   |
| Total                       |                |         | 306.916.011.259 |                 |               |                |               | 339.076.867.761 | 1.209.769.770.190 | 58.135.467.780  | 83.813.056.361 | 1.383.191.309.009 |

## Legenda das Fontes

| Ordem Numérica |                                                                                                      | Ordem Alfabética                                                                                            |       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Fonte          | Titulação                                                                                            | Titulação                                                                                                   | Fonte |
| 100            | Recursos Ordinários                                                                                  | Alienação de Bens Apreendidos                                                                               | 139   |
| 101            | Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                            | Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                               | 141   |
| 102            | Transferência do Imposto Territorial Rural                                                           | Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos            | 142   |
| 106            | Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal | Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                               | 134   |
| 107            | Outras Compensações Financeiras                                                                      | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis                                             | 111   |
| 108            | Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde                                        | Contribuição do Salário-Educação                                                                            | 113   |
| 111            | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis                                      | Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                              | 156   |
| 112            | Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                         | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                                               | 153   |
| 113            | Contribuição do Salário-Educação                                                                     | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares                                                           | 123   |
| 115            | Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)                                            | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional                                   | 130   |
| 116            | Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos                                          | Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal        | 106   |
| 117            | Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil                                | Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)                                                   | 115   |
| 118            | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                        | Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                                 | 169   |
| 119            | Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro                                                           | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                             | 151   |
| 123            | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares                                                    | Contribuições para os Programas PIS/PASEP                                                                   | 140   |
| 127            | Custas Judiciais                                                                                     | Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa | 184   |
| 129            | Recursos de Concessões e Permissões                                                                  | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos                                                               | 118   |
| 130            | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional                            | Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                                         | 135   |
| 131            | Selos de Controle e Lojas Francas                                                                    | Custas Judiciais                                                                                            | 127   |
| 132            | Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF                       | Dividendos da União                                                                                         | 197   |
| 133            | Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário                                        | Doações de Entidades Internacionais                                                                         | 195   |

## Legenda das Fontes

| Ordem Numérica |                                                                                                            | Ordem Alfabética                                                                                    |       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Fonte          | Titulação                                                                                                  | Titulação                                                                                           | Fonte |
| 134            | Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos                                              | Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                             | 196   |
| 135            | Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante                                        | Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                             | 296   |
| 139            | Alienação de Bens Apreendidos                                                                              | Doações para o Combate à Fome                                                                       | 194   |
| 140            | Contribuições para os Programas PIS/PASEP                                                                  | Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                                          | 178   |
| 141            | Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais                                              | Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde                                       | 108   |
| 142            | Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos           | Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro                                                          | 119   |
| 143            | Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal                | Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF                      | 132   |
| 144            | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                        | Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF             | 158   |
| 148            | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                                   | Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços                                               | 149   |
| 149            | Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços                                                      | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                            | 148   |
| 150            | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                          | Operações de Crédito Internas - em Moeda                                                            | 246   |
| 151            | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas                                            | Outras Compensações Financeiras                                                                     | 107   |
| 152            | Resultado do Banco Central                                                                                 | Outras Contribuições Econômicas                                                                     | 172   |
| 153            | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS                                              | Outras Contribuições Sociais                                                                        | 176   |
| 154            | Recursos do Regime Geral de Previdência Social                                                             | Outras Receitas Vinculadas                                                                          | 186   |
| 156            | Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                             | Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos                                                             | 183   |
| 157            | Receitas de Honorários de Advogados                                                                        | Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação                                     | 293   |
| 158            | Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF                    | Receitas de Honorários de Advogados                                                                 | 157   |
| 159            | Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos | Recursos das Operações Oficiais de Crédito                                                          | 160   |
| 160            | Recursos das Operações Oficiais de Crédito                                                                 | Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB              | 171   |
| 162            | Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública                                                      | Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios | 173   |

## Legenda das Fontes

| Ordem Numérica |                                                                                                             | Ordem Alfabética                                                                                           |       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Fonte          | Titulação                                                                                                   | Titulação                                                                                                  | Fonte |
| 163            | Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                         | Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos | 159   |
| 164            | Títulos da Dívida Agrária                                                                                   | Recursos de Concessões e Permissões                                                                        | 129   |
| 166            | Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                                                 | Recursos de Convênios                                                                                      | 181   |
| 169            | Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público                                 | Recursos de Convênios                                                                                      | 281   |
| 171            | Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB                      | Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos                                                | 116   |
| 172            | Outras Contribuições Econômicas                                                                             | Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                               | 112   |
| 173            | Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios         | Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                               | 912   |
| 174            | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais              | Recursos do Orçamento de Investimento                                                                      | 495   |
| 175            | Taxas por Serviços Públicos                                                                                 | Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário                                              | 133   |
| 176            | Outras Contribuições Sociais                                                                                | Recursos do Regime Geral de Previdência Social                                                             | 154   |
| 178            | Fundo de Fiscalização das Telecomunicações                                                                  | Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                                                | 166   |
| 180            | Recursos Próprios Financeiros                                                                               | Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                                                | 266   |
| 181            | Recursos de Convênios                                                                                       | Recursos Ordinários                                                                                        | 900   |
| 183            | Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos                                                                     | Recursos Ordinários                                                                                        | 100   |
| 184            | Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa | Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil                                      | 117   |
| 186            | Outras Receitas Vinculadas                                                                                  | Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública                                                      | 162   |
| 188            | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                                        | Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                        | 163   |
| 194            | Doações para o Combate à Fome                                                                               | Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público                        | 263   |
| 195            | Doações de Entidades Internacionais                                                                         | Recursos Próprios Financeiros                                                                              | 180   |
| 196            | Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                                     | Recursos Próprios Financeiros                                                                              | 280   |
| 197            | Dividendos da União                                                                                         | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                          | 250   |



## Legenda das Fontes

| Ordem Numérica |                                                                                     | Ordem Alfabética                                                                               |       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Fonte          | Titulação                                                                           | Titulação                                                                                      | Fonte |
| 246            | Operações de Crédito Internas - em Moeda                                            | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                              | 150   |
| 250            | Recursos Próprios Não-Financeiros                                                   | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                           | 188   |
| 263            | Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público | Resultado do Banco Central                                                                     | 152   |
| 266            | Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada                                         | Selos de Controle e Lojas Francas                                                              | 131   |
| 280            | Recursos Próprios Financeiros                                                       | Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais | 174   |
| 281            | Recursos de Convênios                                                               | Taxas por Serviços Públicos                                                                    | 175   |
| 293            | Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação                     | Títulos da Dívida Agrária                                                                      | 164   |
| 296            | Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais             | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                            | 144   |
| 495            | Recursos do Orçamento de Investimento                                               | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal    | 143   |
| 900            | Recursos Ordinários                                                                 | Transferência do Imposto Territorial Rural                                                     | 102   |
| 901            | Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados           | Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                      | 101   |
| 912            | Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                        | Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados                      | 901   |

## Quadro 8A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso VIII

Recursos de todas as fontes

### Cálculo da Parcela de Impostos Vinculada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

|                                                                                                               |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>A) Receita de Impostos</b>                                                                                 | <b>482.911.067.471</b> |
| A1) Imposto sobre a Importação                                                                                | 38.769.521.779         |
| A2) Imposto sobre a Exportação                                                                                | 22.811.671             |
| A3) Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR                                                       | 1.398.795.899          |
| A4) Imposto sobre a Renda - IR                                                                                | 352.852.709.745        |
| A5) Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI                                                             | 52.210.120.188         |
| A6) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF   | 37.657.108.189         |
| <b>B) Deduções</b>                                                                                            | <b>192.912.102.163</b> |
| B1) Transferência do ITR - CF art. 158, II                                                                    | 1.328.856.103          |
| B2) Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - CF art. 159, I, a                         | 87.088.508.436         |
| B3) Fundo de Participação dos Municípios - FPM - CF art. 159, I, b, d e e                                     | 99.240.393.334         |
| B4) Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI - CF art. 159, II                          | 5.221.012.019          |
| B5) Transferências do IOF incidente sobre o Ouro - CF art. 153, § 5º                                          | 33.332.272             |
| <b>C) Base de Cálculo (A - B)</b>                                                                             | <b>289.998.965.308</b> |
| <b>D) Parcela da Receita de Impostos Estimada Vinculada à MDE - CF art. 212 (C x 18%)</b>                     | <b>52.199.813.755</b>  |
| <b>E) Parcela da Receita de Impostos de Exercícios Anteriores Vinculada à MDE (Restituições de Convênios)</b> | <b>0</b>               |
| <b>F) Parcela Total da Receita de Impostos Vinculada à MDE - fonte 112(D + E)</b>                             | <b>52.199.813.755</b>  |

### Despesas Programadas com MDE por Subfunção e Fonte

| Subfunções de Educação                                 | Fonte 100             | Fonte 112             | Fonte 113            | Outras Fontes Vinculadas à Educação(*) | Fontes não Vinculadas à Educação | Total                 |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 363 - Ensino Profissional                              | 92.341.482            | 9.427.896.690         |                      | 1.108.318.960                          | 118.403.405                      | 10.746.960.537        |
| 364 - Ensino Superior                                  | 484.719.381           | 29.247.243.730        |                      | 1.670.813.841                          | 290.739.070                      | 31.693.516.022        |
| 365 - Educação Infantil                                | 900.000               |                       | 377.242.954          | 409.757.046                            | 20.865.560                       | 808.765.560           |
| 366 - Educação de Jovens e Adultos                     |                       | 1.000.000             | 176.568.400          | 101.000.000                            |                                  | 278.568.400           |
| 368 - Educação Básica                                  | 362.310.092           | 734.018.234           | 4.990.354.875        | 1.961.520.455                          | 237.271.229                      | 8.285.474.885         |
| 847 - Transferências para a Educação Básica            | 9.855.019.974         | 4.114.754.710         | 1.310.428.360        | 172.510.800                            |                                  | 15.452.713.844        |
| Outras Subfunções na Educação                          | Fonte 100             | Fonte 112             | Fonte 113            | Outras Fontes Vinculadas à Educação(*) | Fontes não Vinculadas à Educação | Total                 |
| 122 - Administração Geral                              | 559.467.322           | 159.667.317           |                      | 227.351.917                            | 37.628                           | 946.524.184           |
| 128 - Formação de Recursos Humanos                     | 97.204.838            |                       |                      | 6.867.203                              |                                  | 104.072.041           |
| 131 - Comunicação Social                               | 31.173.900            | 200.000               |                      |                                        |                                  | 31.373.900            |
| 301 - Atenção Básica                                   |                       | 610.420.104           |                      | 30.138.466                             |                                  | 640.558.570           |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial            | 279.367.299           | 4.565.810.564         |                      | 146.994.751                            | 54.370.035                       | 5.046.542.649         |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 22.314.180            | 1.867.060.824         |                      |                                        |                                  | 1.889.375.004         |
| 571 - Desenvolvimento Científico                       | 282.162.210           |                       |                      | 14.000.000                             |                                  | 296.162.210           |
| 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico |                       | 394.408.279           |                      | 15.057.857                             |                                  | 409.466.136           |
| 843 - Serviço da Dívida Interna                        | 5.423.591             |                       |                      | 318.553                                |                                  | 5.742.144             |
| 845 - Outras Transferências                            | 2.578.491.254         |                       |                      |                                        |                                  | 2.578.491.254         |
| 846 - Outros Encargos Especiais                        | 5.377.153.890         | 1.077.333.301         |                      |                                        |                                  | 6.454.487.191         |
| <b>Total</b>                                           | <b>20.028.049.413</b> | <b>52.199.813.753</b> | <b>6.854.594.589</b> | <b>5.864.649.849</b>                   | <b>721.686.927</b>               | <b>85.668.794.531</b> |

(\*) Fontes 108, 142, 150, 174, 175, 176, 250, 280, 281, 293 e 296.



# Quadro 8B

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Órgão

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

(Quadro Síntese)

Recursos de Todas as Fontes

| PROGRAMA |                                                                                                    | VALOR          |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 0901     | . Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 408.130.668    |
| 0903     | . Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica    | 2.578.491.254  |
| 0905     | . Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)                            | 5.742.144      |
| 2058     | . Defesa Nacional                                                                                  | 109.622.617    |
| 2066     | . Reforma Agrária e Governança Fundiária                                                           | 14.800.000     |
| 2080     | . Educação de qualidade para todos                                                                 | 40.617.614.330 |
| 2108     | . Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                          | 16.577.080     |
| 2109     | . Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 41.917.816.438 |
| FONTE    |                                                                                                    | VALOR          |
| 100      | . Recursos Ordinários                                                                              | 20.028.049.413 |
| 108      | . Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde                                    | 4.047.319.657  |
| 112      | . Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                     | 51.559.265.753 |
| 113      | . Contribuição do Salário-Educação                                                                 | 6.854.594.589  |
| 142      | . Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos | 1.462.562      |
| 150      | . Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                | 19.916         |
| 174      | . Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais   | 27.606.441     |
| 176      | . Outras Contribuições Sociais                                                                     | 99.760.000     |
| 188      | . Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional                                             | 718.680.522    |
| 250      | . Recursos Próprios Não-Financeiros                                                                | 1.205.565.679  |
| 263      | . Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público              | 3.006.405      |
| 280      | . Recursos Próprios Financeiros                                                                    | 98.311.915     |
| 281      | . Recursos de Convênios                                                                            | 110.314.079    |
| 293      | . Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação                                  | 273.510.800    |
| 296      | . Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais                          | 778.800        |
| 900      | . Recursos Ordinários                                                                              | 0              |
| 912      | . Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                     | 640.548.000    |
| ÓRGÃO    |                                                                                                    | VALOR          |
| 20       | . Presidência da República                                                                         | 14.800.000     |
| 26       | . Ministério da Educação                                                                           | 82.947.714.254 |
| 47       | . Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão                                             | 1.589.326      |
| 52       | . Ministério da Defesa                                                                             | 126.199.697    |
| 73       | . Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios                                          | 2.578.491.254  |
| TOTAL:   |                                                                                                    | 85.668.794.531 |



# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                               | Funcional     | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor                 |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-----|----|-----|----|-----|-----------------------|
| <b>20</b>       | <b>Presidência da República</b>                                                                                                 |               |     |     |    |     |    |     | <b>14.800.000</b>     |
| <b>2066</b>     | <b>Reforma Agrária e Governança Fundiária</b>                                                                                   |               |     |     |    |     |    |     | <b>14.800.000</b>     |
|                 | <b>Atividades</b>                                                                                                               |               |     |     |    |     |    |     | <b>14.800.000</b>     |
| 2066.210T       | <b>Promoção da Educação do Campo</b>                                                                                            | <b>21 363</b> |     |     |    |     |    |     | <b>14.800.000</b>     |
| 2066.210T. 0001 | Promoção da Educação do Campo - Nacional                                                                                        |               |     |     |    |     |    |     | <b>13.530.000</b>     |
|                 | - Pessoa capacitada (unidade): 5.661                                                                                            |               | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000               |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 3   | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.400.000             |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 3   | 2  | 50  | 0  | 176 | 6.805.234             |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 176 | 5.024.766             |
| 2066.210T. 0023 | Promoção da Educação do Campo - No Estado do Ceará                                                                              |               |     |     |    |     |    |     | <b>400.000</b>        |
|                 | - Pessoa capacitada (unidade): 800                                                                                              |               | F   | 3   | 6  | 30  | 0  | 188 | 400.000               |
| 2066.210T. 0033 | Promoção da Educação do Campo - No Estado do Rio de Janeiro                                                                     |               |     |     |    |     |    |     | <b>300.000</b>        |
|                 | - Pessoa capacitada (unidade): 1                                                                                                |               | F   | 3   | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000               |
| 2066.210T. 0035 | Promoção da Educação do Campo - No Estado de São Paulo                                                                          |               |     |     |    |     |    |     | <b>320.000</b>        |
|                 | - Pessoa capacitada (unidade): 2                                                                                                |               | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 320.000               |
| 2066.210T. 7002 | Promoção da Educação do Campo - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária - Nacional |               |     |     |    |     |    |     | <b>250.000</b>        |
|                 | - Pessoa capacitada (unidade): 105                                                                                              |               | F   | 3   | 6  | 99  | 0  | 188 | 250.000               |
| <b>26</b>       | <b>Ministério da Educação</b>                                                                                                   |               |     |     |    |     |    |     | <b>82.947.714.254</b> |
| <b>0901</b>     | <b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>                                                                  |               |     |     |    |     |    |     | <b>408.130.668</b>    |
|                 | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                      |               |     |     |    |     |    |     | <b>408.130.668</b>    |
| 0901.0005       | <b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>                                                                 | <b>28 846</b> |     |     |    |     |    |     | <b>389.816.821</b>    |
| 0901.0005. 0011 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia                                                |               |     |     |    |     |    |     | <b>971.475</b>        |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 971.475               |
| 0901.0005. 0012 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Acre                                                    |               |     |     |    |     |    |     | <b>353.896</b>        |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 353.896               |
| 0901.0005. 0013 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas                                                |               |     |     |    |     |    |     | <b>680.735</b>        |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 63.762                |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 616.973               |
| 0901.0005. 0014 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Roraima                                                 |               |     |     |    |     |    |     | <b>84.934</b>         |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 84.934                |
| 0901.0005. 0015 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará                                                    |               |     |     |    |     |    |     | <b>35.499.766</b>     |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 32.060.727            |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.439.039             |
| 0901.0005. 0021 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão                                                |               |     |     |    |     |    |     | <b>2.718.065</b>      |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 182.653               |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.535.412             |
| 0901.0005. 0022 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí                                                   |               |     |     |    |     |    |     | <b>442.985</b>        |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 214.667               |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 228.318               |
| 0901.0005. 0023 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará                                                   |               |     |     |    |     |    |     | <b>6.110.881</b>      |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.181.143             |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.929.738             |
| 0901.0005. 0024 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte                                     |               |     |     |    |     |    |     | <b>8.439.977</b>      |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.165.970             |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 7.274.007             |
| 0901.0005. 0025 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba                                                 |               |     |     |    |     |    |     | <b>11.842.574</b>     |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 11.099.299            |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 743.275               |
| 0901.0005. 0026 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco                                              |               |     |     |    |     |    |     | <b>10.683.396</b>     |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 776.677               |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 9.906.719             |
| 0901.0005. 0027 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas                                                 |               |     |     |    |     |    |     | <b>2.462.323</b>      |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 397.355               |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.064.968             |
| 0901.0005. 0028 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe                                                 |               |     |     |    |     |    |     | <b>3.514.703</b>      |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.507.941             |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.006.762             |
| 0901.0005. 0029 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia                                                   |               |     |     |    |     |    |     | <b>2.691.393</b>      |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.876.159             |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 225.399               |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 5   | 1  | 90  | 0  | 100 | 589.835               |
| 0901.0005. 0031 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais                                            |               |     |     |    |     |    |     | <b>40.424.528</b>     |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 37.419.193            |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.005.335             |
| 0901.0005. 0032 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo                                          |               |     |     |    |     |    |     | <b>12.039.531</b>     |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 12.039.531            |
| 0901.0005. 0033 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro                                          |               |     |     |    |     |    |     | <b>10.947.352</b>     |
|                 |                                                                                                                                 |               | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 857.983               |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

|                 |                                                                                              | Recursos de todas as Fontes |     |     |    |     |    |     |                       |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|-----|----|-----|----|-----|-----------------------|
| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                                                            | Funcional                   | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor                 |
| 0901.0005. 0035 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo            |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 10.089.369            |
|                 |                                                                                              |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 17.144.215            |
| 0901.0005. 0041 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná               |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 65.479                |
|                 |                                                                                              |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 17.078.736            |
| 0901.0005. 0042 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina       |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 15.833.959            |
|                 |                                                                                              |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 14.978.547            |
| 0901.0005. 0043 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul    |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 855.412               |
|                 |                                                                                              |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 26.723.483            |
| 0901.0005. 0051 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso          |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 25.948.629            |
|                 |                                                                                              |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 774.854               |
| 0901.0005. 0052 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás                |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 157.830.616           |
|                 |                                                                                              |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 23.390.228            |
| 0901.0005. 0053 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal               |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 134.440.388           |
|                 |                                                                                              |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.482.789             |
| 0901.0005. 0054 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul   |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.247.483             |
|                 |                                                                                              |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 235.306               |
| 0901.0005. 0055 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás                |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.306.999             |
|                 |                                                                                              |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 156.256               |
| 0901.0005. 0056 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal               |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.150.743             |
|                 |                                                                                              |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 15.893.270            |
| 0901.0005. 0057 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul   |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.659.144             |
|                 |                                                                                              |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 12.234.126            |
| 0901.0005. 0058 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul   |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.692.976             |
|                 |                                                                                              |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 254.172               |
| 0901.0005. 0059 | <b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>                              | 28 846                      | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.438.804             |
| 0901.0005. 0060 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul    |                             | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 17.063.847            |
| 0901.0005. 0061 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul    |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 17.063.847            |
| 0901.0022       | <b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>                                     | 28 846                      | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 14.270.118            |
| 0901.0022. 0043 | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul           |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.793.729             |
| 0901.0022. 0044 | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul           |                             | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 200.000               |
| 0901.0022. 0045 | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul           |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 200.000               |
| 0901.0625       | <b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</b>                           | 28 846                      | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 100.000               |
| 0901.0625. 0043 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 100.000               |
| 0901.0625. 0044 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul |                             | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.050.000             |
| 0901.0625. 0045 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.050.000             |
| 0901.0625. 0046 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul |                             | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000             |
| 0901.0625. 0047 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 50.000                |
| <b>2109</b>     | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                             |                             |     |     |    |     |    |     | <b>41.917.816.438</b> |
|                 | <b>Atividades</b>                                                                            |                             |     |     |    |     |    |     | <b>35.849.145.735</b> |
| 2109.20RH       | <b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b>                                               | 12 122                      |     |     |    |     |    |     | <b>270.686.910</b>    |
| 2109.20RH.0001  | Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional                                           |                             |     |     |    |     |    |     | <b>207.572.880</b>    |
|                 | - Unidade apoiada (unidade): 10                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 80  | 0  | 112 | 48.839.256            |
|                 |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 41.868.355            |
|                 |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 104.703.897           |
|                 |                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.172.164             |
|                 |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 50  | 0  | 100 | 6.037.208             |
|                 |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.952.000             |
| 2109.20RH.0053  | Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal                                |                             |     |     |    |     |    |     | <b>63.114.030</b>     |
|                 | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                               |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 18.285.930            |
|                 |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 80  | 0  | 100 | 2.500.000             |
|                 |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 42.328.100            |
| 2109.20TP       | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                | 12 302                      |     |     |    |     |    |     | <b>4.195.308.213</b>  |
| 2109.20TP. 0013 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas                                               |                             | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 48.122.387            |
| 2109.20TP. 0015 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará                                                   |                             | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 82.092.711            |
| 2109.20TP. 0021 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão                                               |                             | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 82.092.711            |
| 2109.20TP. 0022 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí                                                  |                             | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 62.263.457            |
| 2109.20TP. 0023 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará                                                  |                             | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.405.521             |
| 2109.20TP. 0024 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte                                    |                             | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.405.521             |
| 2109.20TP. 0025 | Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba                                                |                             | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 139.515.359           |
| 2109.20TP. 0026 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco                                             |                             | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 139.515.359           |
| 2109.20TP. 0027 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas                                                |                             | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 101.482.513           |
|                 |                                                                                              |                             | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 101.482.513           |
|                 |                                                                                              |                             | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 170.169.679           |
|                 |                                                                                              |                             | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 170.169.679           |
|                 |                                                                                              |                             | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 121.261.375           |
|                 |                                                                                              |                             | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 121.261.375           |
|                 |                                                                                              |                             | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 67.007.287            |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                         | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|-----------------|-----------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|-----|---------------|
| 2109.20TP. 0028 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe             | 12.363    | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 67.007.287    |
|                 |                                                           |           | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 44.467.035    |
| 2109.20TP. 0029 | Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia               |           | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 44.467.035    |
|                 |                                                           |           | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 105.094.586   |
| 2109.20TP. 0031 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais        |           | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 105.094.586   |
|                 |                                                           |           | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 453.552.646   |
| 2109.20TP. 0032 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo      |           | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 453.552.646   |
|                 |                                                           |           | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 66.568.714    |
| 2109.20TP. 0033 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro      |           | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 66.568.714    |
|                 |                                                           |           | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 717.071.949   |
| 2109.20TP. 0035 | Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo           |           | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 717.071.949   |
|                 |                                                           |           | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 225.060.197   |
| 2109.20TP. 0041 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná              |           | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 225.060.197   |
|                 |                                                           |           | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 187.774.095   |
| 2109.20TP. 0042 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina      |           | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 187.774.095   |
|                 |                                                           |           | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 145.011.930   |
| 2109.20TP. 0043 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul   |           | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 145.011.930   |
|                 |                                                           |           | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.159.395.138 |
| 2109.20TP. 0051 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso         |           | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.159.395.138 |
|                 |                                                           |           | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 33.224.201    |
| 2109.20TP. 0052 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás               |           | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 33.224.201    |
|                 |                                                           |           | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 97.395.254    |
| 2109.20TP. 0053 | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal              |           | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 97.395.254    |
|                 |                                                           |           | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 64.278.695    |
| 2109.20TP. 0054 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul  |           | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 64.278.695    |
|                 |                                                           |           | S   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 100.093.484   |
| 2109.20TP       | <b>Pessoal Ativo da União</b>                             |           |     |     |    |     |    |     | 100.093.484   |
| 2109.20TP. 0011 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia            |           |     |     |    |     |    |     | 7.216.298.039 |
|                 |                                                           |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 82.640.581    |
| 2109.20TP. 0012 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre                |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 82.640.581    |
|                 |                                                           |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 53.315.809    |
| 2109.20TP. 0013 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas            |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 53.315.809    |
|                 |                                                           |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 166.532.487   |
| 2109.20TP. 0014 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima             |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 166.532.487   |
|                 |                                                           |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 63.277.060    |
| 2109.20TP. 0015 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará                |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 63.277.060    |
|                 |                                                           |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 162.641.627   |
| 2109.20TP. 0016 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá               |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 162.641.627   |
|                 |                                                           |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 33.489.121    |
| 2109.20TP. 0017 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins           |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 33.489.121    |
|                 |                                                           |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 118.704.445   |
| 2109.20TP. 0021 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão            |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 118.704.445   |
|                 |                                                           |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 247.304.417   |
| 2109.20TP. 0022 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí               |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 247.304.417   |
|                 |                                                           |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 194.562.647   |
| 2109.20TP. 0023 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará               |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 194.562.647   |
|                 |                                                           |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 310.503.471   |
| 2109.20TP. 0024 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 310.503.471   |
|                 |                                                           |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 301.258.453   |
| 2109.20TP. 0025 | Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba             |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 301.258.453   |
|                 |                                                           |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 267.073.870   |
| 2109.20TP. 0026 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco          |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 267.073.870   |
|                 |                                                           |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 334.550.449   |
| 2109.20TP. 0027 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas             |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 334.550.449   |
|                 |                                                           |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 184.893.055   |
| 2109.20TP. 0028 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe             |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 184.893.055   |
|                 |                                                           |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 122.012.262   |
| 2109.20TP. 0029 | Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia               |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 122.012.262   |
|                 |                                                           |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 421.199.054   |
| 2109.20TP. 0031 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais        |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 421.199.054   |
|                 |                                                           |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 910.357.237   |
| 2109.20TP. 0032 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo      |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 910.357.237   |
|                 |                                                           |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 316.467.114   |
| 2109.20TP. 0033 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro      |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 316.467.114   |
|                 |                                                           |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 554.380.204   |
| 2109.20TP. 0035 | Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo           |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 554.380.204   |
|                 |                                                           |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 402.300.090   |
| 2109.20TP. 0041 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná              |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 402.300.090   |
|                 |                                                           |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 186.083.627   |
| 2109.20TP. 0042 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina      |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 186.083.627   |
|                 |                                                           |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 462.195.242   |
| 2109.20TP. 0043 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul   |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 462.195.242   |
|                 |                                                           |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 575.379.307   |
| 2109.20TP. 0051 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso         |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 575.379.307   |
|                 |                                                           |           |     |     |    |     |    |     | 204.325.224   |



# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

|                 |                                                           | Recursos de todas as Fontes |     |     |    |     |    |     |                |
|-----------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|-----|----|-----|----|-----|----------------|
| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                         | Funcional                   | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor          |
| 2109.20TP. 0052 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás               | 12 364                      | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 204.325.224    |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 374.832.583    |
| 2109.20TP. 0053 | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal              |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 374.832.583    |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 95.643.277     |
| 2109.20TP. 0054 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul  |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 95.643.277     |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 70.375.326     |
| 2109.20TP       | <b>Pessoal Ativo da União</b>                             |                             |     |     |    |     |    |     | 70.375.326     |
|                 |                                                           |                             |     |     |    |     |    |     | 20.231.828.098 |
| 2109.20TP. 0011 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia            |                             |     |     |    |     |    |     | 144.541.332    |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 144.541.332    |
| 2109.20TP. 0012 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre                |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 152.287.073    |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 152.287.073    |
| 2109.20TP. 0013 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas            |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 305.237.361    |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 305.237.361    |
| 2109.20TP. 0014 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima             |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 112.452.372    |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 112.452.372    |
| 2109.20TP. 0015 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará                |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 778.677.880    |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 778.677.880    |
| 2109.20TP. 0016 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá               |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 99.578.250     |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 99.578.250     |
| 2109.20TP. 0017 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 182.563.024    |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 182.563.024    |
| 2109.20TP. 0020 | Pessoal Ativo da União - Na Região Nordeste               |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 145.612.815    |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 145.612.815    |
| 2109.20TP. 0021 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão            |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 331.354.040    |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 331.354.040    |
| 2109.20TP. 0022 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí               |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 358.808.379    |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 358.808.379    |
| 2109.20TP. 0023 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará               |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 572.871.428    |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 572.871.428    |
| 2109.20TP. 0024 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 750.612.811    |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 750.612.811    |
| 2109.20TP. 0025 | Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba             |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 982.062.526    |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 982.062.526    |
| 2109.20TP. 0026 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco          |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 946.083.729    |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 946.083.729    |
| 2109.20TP. 0027 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas             |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 339.603.676    |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 339.603.676    |
| 2109.20TP. 0028 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe             |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 313.086.900    |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 313.086.900    |
| 2109.20TP. 0029 | Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia               |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 793.270.888    |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 793.270.888    |
| 2109.20TP. 0031 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais        |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.023.698.120  |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.023.698.120  |
| 2109.20TP. 0032 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo      |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 388.521.464    |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 388.521.464    |
| 2109.20TP. 0033 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro      |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.591.075.117  |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.591.075.117  |
| 2109.20TP. 0035 | Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 894.516.666    |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 894.516.666    |
| 2109.20TP. 0040 | Pessoal Ativo da União - Na Região Sul                    |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 132.337.403    |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 132.337.403    |
| 2109.20TP. 0041 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná              |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.148.782.343  |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.148.782.343  |
| 2109.20TP. 0042 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina      |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 603.749.035    |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 603.749.035    |
| 2109.20TP. 0043 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul   |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.981.648.950  |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.981.648.950  |
| 2109.20TP. 0051 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso         |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 418.387.963    |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 418.387.963    |
| 2109.20TP. 0052 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás               |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 519.410.368    |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 519.410.368    |
| 2109.20TP. 0053 | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal              |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 783.959.435    |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 783.959.435    |
| 2109.20TP. 0054 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul  |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 437.036.750    |
|                 |                                                           |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 437.036.750    |
| 2109.20TP       | <b>Pessoal Ativo da União</b>                             | 12 368                      |     |     |    |     |    |     | 319.959.656    |
|                 |                                                           |                             |     |     |    |     |    |     | 319.959.656    |
| 2109.20TP. 0033 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro      |                             | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 112 | 319.959.656    |
| 2109.2000       | <b>Administração da Unidade</b>                           | 12 122                      |     |     |    |     |    |     | 628.048.939    |
|                 |                                                           |                             |     |     |    |     |    |     | 25.804.200     |
| 2109.2000. 0026 | Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco        |                             |     |     |    |     |    |     | 18.858.110     |
|                 |                                                           |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 639.854        |
|                 |                                                           |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 100 | 37.628         |
|                 |                                                           |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 263 | 266.008        |
|                 |                                                           |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 |                |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

| Recursos de todas as Fontes |                                                                                                                                     |           |     |     |    |     |    |     |             |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|-----|-------------|
| Programática                | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                   | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
| 2109.2000. 0053             | Administração da Unidade - No Distrito Federal                                                                                      | 12 122    | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 250 | 2.600       |
|                             |                                                                                                                                     |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.000.000   |
|                             |                                                                                                                                     |           |     |     |    |     |    |     | 602.244.739 |
|                             |                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 48.117.834  |
|                             |                                                                                                                                     |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 280 | 10.000.000  |
|                             |                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 108 | 154.632.083 |
|                             |                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 100 | 15.552.915  |
|                             |                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 280 | 5.000.000   |
|                             |                                                                                                                                     |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 98.315.573  |
|                             |                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 269.138.707 |
| 2109.2000                   | Administração da Unidade                                                                                                            | 12 122    | F   | 3   | 2  | 80  | 0  | 100 | 1.487.627   |
| 2109.2000. 0001             | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                 |           |     |     |    |     |    |     | 39.919.189  |
|                             |                                                                                                                                     |           |     |     |    |     |    |     | 39.919.189  |
|                             |                                                                                                                                     |           | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 9.283.392   |
|                             |                                                                                                                                     |           | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 30.635.797  |
| 2109.2004                   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                    | 12 301    |     |     |    |     |    |     | 640.558.570 |
| 2109.2004. 0011             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia            |           |     |     |    |     |    |     | 4.118.484   |
|                             |                                                                                                                                     |           | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.118.484   |
| 2109.2004. 0012             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre                |           |     |     |    |     |    |     | 2.519.484   |
|                             |                                                                                                                                     |           | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.519.484   |
| 2109.2004. 0013             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas            |           |     |     |    |     |    |     | 8.422.656   |
|                             |                                                                                                                                     |           | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 8.422.656   |
| 2109.2004. 0014             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima             |           |     |     |    |     |    |     | 3.041.652   |
|                             |                                                                                                                                     |           | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.041.652   |
| 2109.2004. 0015             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará                |           |     |     |    |     |    |     | 15.156.024  |
|                             |                                                                                                                                     |           | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 15.156.024  |
| 2109.2004. 0016             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá               |           |     |     |    |     |    |     | 2.611.272   |
|                             |                                                                                                                                     |           | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.611.272   |
| 2109.2004. 0017             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins           |           |     |     |    |     |    |     | 6.453.624   |
|                             |                                                                                                                                     |           | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.453.624   |
| 2109.2004. 0020             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste               |           |     |     |    |     |    |     | 2.617.080   |
|                             |                                                                                                                                     |           | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.617.080   |
| 2109.2004. 0021             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão            |           |     |     |    |     |    |     | 11.615.760  |
|                             |                                                                                                                                     |           | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 11.615.760  |
| 2109.2004. 0022             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí               |           |     |     |    |     |    |     | 12.085.656  |
|                             |                                                                                                                                     |           | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 12.085.656  |
| 2109.2004. 0023             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará               |           |     |     |    |     |    |     | 18.917.808  |
|                             |                                                                                                                                     |           | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 18.917.808  |
| 2109.2004. 0024             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte |           |     |     |    |     |    |     | 26.718.744  |
|                             |                                                                                                                                     |           | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 26.718.744  |
| 2109.2004. 0025             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba             |           |     |     |    |     |    |     | 28.483.140  |
|                             |                                                                                                                                     |           | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 28.483.140  |
| 2109.2004. 0026             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco          |           |     |     |    |     |    |     | 29.851.248  |
|                             |                                                                                                                                     |           | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 29.851.248  |
| 2109.2004. 0027             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas             |           |     |     |    |     |    |     | 9.697.812   |
|                             |                                                                                                                                     |           | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 9.697.812   |
| 2109.2004. 0028             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe             |           |     |     |    |     |    |     | 9.959.676   |
|                             |                                                                                                                                     |           | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 9.959.676   |
| 2109.2004. 0029             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia               |           |     |     |    |     |    |     | 24.166.764  |
|                             |                                                                                                                                     |           | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 24.166.764  |
| 2109.2004. 0031             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais        |           |     |     |    |     |    |     | 116.042.736 |
|                             |                                                                                                                                     |           | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 116.042.736 |
| 2109.2004. 0032             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo      |           |     |     |    |     |    |     | 15.692.760  |
|                             |                                                                                                                                     |           | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 15.692.760  |
| 2109.2004. 0033             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro      |           |     |     |    |     |    |     | 54.920.892  |
|                             |                                                                                                                                     |           | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 54.920.892  |
| 2109.2004. 0035             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo           |           |     |     |    |     |    |     | 20.381.184  |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

|                 |                                                                                                                                    | Recursos de todas as Fontes |     |     |    |     |     |     |                          |                        |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|-----|----|-----|-----|-----|--------------------------|------------------------|
| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                  | Funcional                   | Esf | GND | RP | Mod | IU  | Fte | Valor                    |                        |
| 2109.2004. 0040 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul                   | 12 331                      | S   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112 | 20.381.184<br>2.078.460  |                        |
| 2109.2004. 0041 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná             |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112 | 2.078.460<br>34.594.764  |                        |
| 2109.2004. 0042 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina     |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112 | 34.594.764<br>25.211.112 |                        |
| 2109.2004. 0043 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul  |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112 | 25.211.112<br>61.130.472 |                        |
| 2109.2004. 0051 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso        |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112 | 61.130.472<br>14.167.176 |                        |
| 2109.2004. 0052 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás              |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112 | 14.167.176<br>21.196.944 |                        |
| 2109.2004. 0053 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal             |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112 | 21.196.944<br>12.108.408 |                        |
| 2109.2004. 0054 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112 | 12.108.408<br>46.596.778 |                        |
|                 |                                                                                                                                    |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112 | 16.458.312               |                        |
|                 |                                                                                                                                    |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0   | 250 | 30.138.466               |                        |
| 2109.2010       | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                               |                             |     |     |    |     |     |     |                          | 141.189.204            |
| 2109.2010. 0011 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia                       |                             |     |     |    |     |     |     |                          | 1.600.236              |
| 2109.2010. 0012 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre                           |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112 |                          | 1.600.236<br>1.460.676 |
| 2109.2010. 0013 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas                       |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112 |                          | 1.460.676<br>3.076.404 |
| 2109.2010. 0014 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima                        |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112 |                          | 3.076.404<br>1.228.404 |
| 2109.2010. 0015 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará                           |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112 |                          | 1.228.404<br>5.175.852 |
| 2109.2010. 0016 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá                          |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112 |                          | 5.175.852<br>1.118.376 |
| 2109.2010. 0017 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins                      |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112 |                          | 1.118.376<br>2.952.276 |
| 2109.2010. 0020 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste                          |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112 |                          | 2.952.276<br>1.199.520 |
| 2109.2010. 0021 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão                       |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112 |                          | 1.199.520<br>4.034.160 |
| 2109.2010. 0022 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí                          |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112 |                          | 4.034.160<br>3.738.192 |
| 2109.2010. 0023 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará                          |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112 |                          | 3.738.192<br>4.475.064 |
| 2109.2010. 0024 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte            |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112 |                          | 4.475.064<br>5.635.512 |
| 2109.2010. 0025 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba                        |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112 |                          | 5.635.512<br>6.171.216 |
| 2109.2010. 0026 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco                     |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112 |                          | 6.171.216<br>6.252.444 |
| 2109.2010. 0027 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas                        |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112 |                          | 6.252.444<br>2.915.952 |
| 2109.2010. 0028 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe                        |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112 |                          | 2.915.952<br>2.542.980 |
| 2109.2010. 0029 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia                          | F                           | 3   | 1   | 90 | 0   | 112 |     | 2.542.980<br>6.636.096   |                        |
|                 |                                                                                                                                    | F                           | 3   | 1   | 90 | 0   | 112 |     | 6.636.096                |                        |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

|                 |                                                                                                                         | Recursos de todas as Fontes |     |     |    |     |    |     |            |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|-----|----|-----|----|-----|------------|
| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                       | Funcional                   | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
| 2109.2010. 0031 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais        | 12 331                      | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 20.639.628 |
| 2109.2010. 0032 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo      |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 20.639.628 |
| 2109.2010. 0033 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro      |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.811.908  |
| 2109.2010. 0035 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo           |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 11.391.000 |
| 2109.2010. 0040 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Sul                    |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.221.700  |
| 2109.2010. 0041 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná              |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 950.868    |
| 2109.2010. 0042 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina      |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.768.972  |
| 2109.2010. 0043 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul   |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.914.936  |
| 2109.2010. 0051 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso         |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 11.109.012 |
| 2109.2010. 0052 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás               |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.163.176  |
| 2109.2010. 0053 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal              |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 5.166.600  |
| 2109.2010. 0054 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul  |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.400.212  |
| 2109.2010       | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                    |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.437.832  |
| 2109.2010. 0013 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas            |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.437.832  |
| 2109.2010. 0015 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará                |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 14.903.580 |
| 2109.2010. 0021 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão            |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 234.780    |
| 2109.2010. 0022 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí               |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 234.780    |
| 2109.2010. 0023 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará               |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 333.408    |
| 2109.2010. 0024 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 449.748    |
| 2109.2010. 0025 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba             |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 449.748    |
| 2109.2010. 0026 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco          |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 14.256     |
| 2109.2010. 0027 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas             |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 528.876    |
| 2109.2010. 0028 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe             |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 528.876    |
| 2109.2010. 0029 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia               |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 371.628    |
| 2109.2010. 0031 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais        |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 371.628    |
| 2109.2010. 0032 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo      |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 835.596    |
| 2109.2010. 0033 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro      |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 835.596    |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

|                 |                                                                                                                         | Recursos de todas as Fontes |     |     |    |     |    |     |                          |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|-----|----|-----|----|-----|--------------------------|
| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                       | Funcional                   | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor                    |
| 2109.2010. 0035 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo          | 12 331                      | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.014.536<br>883.848     |
| 2109.2010. 0041 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná             |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 883.848<br>520.512       |
| 2109.2010. 0042 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina     |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 520.512<br>850.440       |
| 2109.2010. 0043 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul  |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 850.440<br>1.949.364     |
| 2109.2010. 0051 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso        |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.949.364<br>176.040     |
| 2109.2010. 0052 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás              |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 176.040<br>391.944       |
| 2109.2010. 0053 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal             |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 391.944<br>375.960       |
| 2109.2010. 0054 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 375.960<br>468.024       |
| 2109.2011       | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                        |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 468.024<br>191.637.348   |
| 2109.2011. 0011 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia                                |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 420.108<br>20.592        |
| 2109.2011. 0012 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Acre                                    |                             |     | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 420.108<br>20.592        |
| 2109.2011. 0013 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas                                |                             |     | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 20.592<br>3.327.324      |
| 2109.2011. 0014 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima                                 |                             |     | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.327.324<br>1.980.120   |
| 2109.2011. 0015 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Pará                                    |                             |     | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.980.120<br>2.792.124   |
| 2109.2011. 0016 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá                                   |                             |     | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.792.124<br>140.412     |
| 2109.2011. 0017 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins                               |                             |     | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 140.412<br>1.239.696     |
| 2109.2011. 0020 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste                                   |                             |     | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.239.696<br>1.223.220   |
| 2109.2011. 0021 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão                                |                             |     | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.223.220<br>3.136.440   |
| 2109.2011. 0022 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí                                   |                             |     | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.136.440<br>667.632     |
| 2109.2011. 0023 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará                                   |                             |     | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 667.632<br>795.360       |
| 2109.2011. 0024 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte                     |                             |     | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 795.360<br>5.832.492     |
| 2109.2011. 0025 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba                                 |                             |     | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 5.832.492<br>2.545.200   |
| 2109.2011. 0026 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco                              |                             |     | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.545.200<br>7.068.276   |
| 2109.2011. 0027 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas                                 |                             |     | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 7.068.276<br>1.891.632   |
| 2109.2011. 0028 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe                                 |                             |     | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.891.632<br>3.301.632   |
| 2109.2011. 0029 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia                                   |                             |     | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.301.632<br>14.112.744  |
| 2109.2011. 0031 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                            |                             |     | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 14.112.744<br>24.407.760 |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

|                 |                                                                                                     | Recursos de todas as Fontes |     |     |    |     |    |     |                          |                         |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|-----|----|-----|----|-----|--------------------------|-------------------------|
| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                   | Funcional                   | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor                    |                         |
| 2109.2011. 0032 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo      | 12 331                      | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 24.407.760<br>932.580    |                         |
| 2109.2011. 0033 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro      |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 932.580<br>67.104.528    |                         |
| 2109.2011. 0035 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo           |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 67.104.528<br>17.235.852 |                         |
| 2109.2011. 0040 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Na Região Sul                    |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 17.235.852<br>326.040    |                         |
| 2109.2011. 0041 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná              |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 326.040<br>4.139.724     |                         |
| 2109.2011. 0042 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina      |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.139.724<br>5.414.544   |                         |
| 2109.2011. 0043 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul   |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 5.414.544<br>13.071.672  |                         |
| 2109.2011. 0051 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso         |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 13.071.672<br>1.398.972  |                         |
| 2109.2011. 0052 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás               |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.398.972<br>2.937.708   |                         |
| 2109.2011. 0053 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal              |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.937.708<br>3.433.656   |                         |
| 2109.2011. 0054 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul  |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.433.656<br>739.308     |                         |
| 2109.2011       | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                    |                             |     | F   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                      | 739.308<br>30.479.160   |
| 2109.2011. 0013 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas            |                             |     | S   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                      | 480.864<br>415.476      |
| 2109.2011. 0015 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Pará                |                             |     | S   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                      | 415.476<br>31.128       |
| 2109.2011. 0021 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão            |                             |     | S   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                      | 31.128<br>11.112        |
| 2109.2011. 0022 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí               |                             |     | S   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                      | 11.112<br>237.936       |
| 2109.2011. 0023 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará               |                             |     | S   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                      | 237.936<br>90.300       |
| 2109.2011. 0024 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte |                             |     | S   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                      | 90.300<br>88.968        |
| 2109.2011. 0025 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba             |                             |     | S   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                      | 88.968<br>672.096       |
| 2109.2011. 0026 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco          |                             |     | S   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                      | 672.096<br>311.904      |
| 2109.2011. 0027 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas             |                             |     | S   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                      | 311.904<br>73.692       |
| 2109.2011. 0028 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe             |                             |     | S   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                      | 73.692<br>597.648       |
| 2109.2011. 0029 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia               |                             |     | S   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                      | 597.648<br>4.325.472    |
| 2109.2011. 0031 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais        |                             |     | S   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                      | 4.325.472<br>10.692     |
| 2109.2011. 0032 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo      |                             |     | S   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                      | 10.692<br>12.974.076    |
| 2109.2011. 0033 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro      |                             |     | S   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                      | 12.974.076<br>4.154.436 |
| 2109.2011. 0035 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo           |                             |     |     |    |     |    |     |                          |                         |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

|                 |                                                                                                      | Recursos de todas as Fontes |     |     |    |     |    |     |                      |                           |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|-----|----|-----|----|-----|----------------------|---------------------------|
| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                    | Funcional                   | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |                           |
| 2109.2011. 0041 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná               | 12 331                      | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.154.436<br>907.536 |                           |
| 2109.2011. 0042 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina       |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 907.536<br>826.440   |                           |
| 2109.2011. 0043 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul    |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 826.440<br>3.109.968 |                           |
| 2109.2011. 0051 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso          |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.109.968<br>64.596  |                           |
| 2109.2011. 0052 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás                |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 64.596<br>571.140    |                           |
| 2109.2011. 0053 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal               |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 571.140<br>520.404   |                           |
| 2109.2011. 0054 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul   |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 520.404<br>3.276     |                           |
| 2109.2012       | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                    |                             |     | S   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                  | 3.276<br>1.300.193.496    |
| 2109.2012. 0011 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia            |                             |     | F   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                  | 12.940.848<br>11.540.628  |
| 2109.2012. 0012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Acre                |                             |     | F   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                  | 12.940.848<br>11.540.628  |
| 2109.2012. 0013 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas            |                             |     | F   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                  | 11.540.628<br>25.458.840  |
| 2109.2012. 0014 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima             |                             |     | F   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                  | 25.458.840<br>9.149.880   |
| 2109.2012. 0015 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Pará                |                             |     | F   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                  | 9.149.880<br>46.020.876   |
| 2109.2012. 0016 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá               |                             |     | F   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                  | 46.020.876<br>7.826.136   |
| 2109.2012. 0017 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins           |                             |     | F   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                  | 7.826.136<br>16.435.656   |
| 2109.2012. 0020 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste               |                             |     | F   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                  | 16.435.656<br>7.813.920   |
| 2109.2012. 0021 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão            |                             |     | F   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                  | 7.813.920<br>30.622.248   |
| 2109.2012. 0022 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí               |                             |     | F   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                  | 30.622.248<br>28.569.840  |
| 2109.2012. 0023 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará               |                             |     | F   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                  | 28.569.840<br>42.518.892  |
| 2109.2012. 0024 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte |                             |     | F   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                  | 42.518.892<br>48.122.772  |
| 2109.2012. 0025 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba             |                             |     | F   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                  | 48.122.772<br>55.276.236  |
| 2109.2012. 0026 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco          |                             |     | F   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                  | 55.276.236<br>60.882.828  |
| 2109.2012. 0027 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas             |                             |     | F   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                  | 60.882.828<br>24.264.468  |
| 2109.2012. 0028 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe             |                             |     | F   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                  | 24.264.468<br>20.416.440  |
| 2109.2012. 0029 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia               |                             |     | F   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                  | 20.416.440<br>59.075.832  |
| 2109.2012. 0031 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais        |                             |     | F   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                  | 59.075.832<br>184.247.112 |
| 2109.2012. 0032 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo      |                             |     | F   | 3  | 1   | 90 | 0   | 112                  | 184.247.112<br>32.805.096 |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

|                 |                                                                                                      | Recursos de todas as Fontes |     |     |    |     |    |     |                           |   |   |    |   |     |                          |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|-----|----|-----|----|-----|---------------------------|---|---|----|---|-----|--------------------------|
| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                    | Funcional                   | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor                     |   |   |    |   |     |                          |
| 2109.2012. 0033 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro      | 12 331                      | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 32.805.096<br>153.963.084 |   |   |    |   |     |                          |
| 2109.2012. 0035 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo           |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 153.963.084<br>59.715.660 |   |   |    |   |     |                          |
| 2109.2012. 0040 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Na Região Sul                    |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 59.715.660<br>7.507.032   |   |   |    |   |     |                          |
| 2109.2012. 0041 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná              |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 7.507.032<br>60.116.880   |   |   |    |   |     |                          |
| 2109.2012. 0042 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina      |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 60.116.880<br>48.157.956  |   |   |    |   |     |                          |
| 2109.2012. 0043 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul   |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 48.157.956<br>113.615.052 |   |   |    |   |     |                          |
| 2109.2012. 0051 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso         |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 113.615.052<br>28.112.952 |   |   |    |   |     |                          |
| 2109.2012. 0052 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás               |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 28.112.952<br>41.654.196  |   |   |    |   |     |                          |
| 2109.2012. 0053 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal              |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 41.654.196<br>33.567.240  |   |   |    |   |     |                          |
| 2109.2012. 0054 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul  |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 33.567.240<br>29.794.896  |   |   |    |   |     |                          |
| 2109.2012       | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                    |                             | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 29.794.896<br>188.658.036 |   |   |    |   |     |                          |
| 2109.2012. 0013 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas            |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.496.984<br>3.611.052    |   |   |    |   |     |                          |
| 2109.2012. 0015 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Pará                |                             |     |     |    |     |    |     | 2.496.984<br>3.611.052    |   |   |    |   |     |                          |
| 2109.2012. 0021 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão            |                             |     |     |    |     |    |     | 3.611.052<br>3.241.908    |   |   |    |   |     |                          |
| 2109.2012. 0022 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí               |                             |     |     |    |     |    |     | 3.241.908<br>230.832      |   |   |    |   |     |                          |
| 2109.2012. 0023 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará               |                             |     |     |    |     |    |     | 230.832<br>6.414.912      |   |   |    |   |     |                          |
| 2109.2012. 0024 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte |                             |     |     |    |     |    |     | 6.414.912<br>4.575.576    |   |   |    |   |     |                          |
| 2109.2012. 0025 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba             |                             |     |     |    |     |    |     | 4.575.576<br>7.947.708    |   |   |    |   |     |                          |
| 2109.2012. 0026 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco          |                             |     |     |    |     |    |     | 7.947.708<br>7.915.188    |   |   |    |   |     |                          |
| 2109.2012. 0027 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas             |                             |     |     |    |     |    |     | 7.915.188<br>2.847.456    |   |   |    |   |     |                          |
| 2109.2012. 0028 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe             |                             |     |     |    |     |    |     | 2.847.456<br>1.913.112    |   |   |    |   |     |                          |
| 2109.2012. 0029 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia               |                             |     |     |    |     |    |     | 1.913.112<br>5.340.852    |   |   |    |   |     |                          |
| 2109.2012. 0031 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais        |                             |     |     |    |     |    |     | 5.340.852<br>22.509.144   |   |   |    |   |     |                          |
| 2109.2012. 0032 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo      |                             |     |     |    |     |    |     | 22.509.144<br>3.759.420   |   |   |    |   |     |                          |
| 2109.2012. 0033 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro      |                             |     |     |    |     |    |     | S                         | 3 | 1 | 90 | 0 | 112 | 3.759.420<br>32.361.252  |
| 2109.2012. 0035 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo           |                             |     |     |    |     |    |     | S                         | 3 | 1 | 90 | 0 | 112 | 32.361.252<br>11.012.484 |
| 2109.2012. 0041 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná              |                             |     |     |    |     |    |     | S                         | 3 | 1 | 90 | 0 | 112 | 11.012.484<br>10.040.616 |



# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

| Recursos de todas as Fontes |                                                                                                      |           |     |     |    |     |     |           |             |             |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|-----|-----------|-------------|-------------|
| Programática                | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                    | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU  | Fte       | Valor       |             |
| 2109.2012. 0042             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina      | 12 571    | S   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112       | 10.040.616  |             |
|                             |                                                                                                      |           | S   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112       | 7.052.208   |             |
| 2109.2012. 0043             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul   |           | S   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112       | 40.712.592  |             |
| 2109.2012. 0051             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso         |           | S   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112       | 1.964.820   |             |
| 2109.2012. 0052             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás               |           | S   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112       | 1.964.820   |             |
| 2109.2012. 0053             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal              |           | S   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112       | 4.644.300   |             |
| 2109.2012. 0054             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul  |           | S   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112       | 3.118.800   |             |
|                             |                                                                                                      |           | S   | 3   | 1  | 90  | 0   | 112       | 4.946.820   |             |
| 2109.212H                   | Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais                                                  |           |     |     |    |     |     |           |             | 296.162.210 |
| 2109.212H. 0001             | Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional                                       |           |     |     |    |     |     |           |             | 282.162.210 |
|                             | - Atividade apoiada (unidade): 12                                                                    | F         | 3   | 2   | 50 | 0   | 100 |           | 282.162.210 |             |
| 2109.212H. 0053             | Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - No Distrito Federal                            |           |     |     |    |     |     |           | 14.000.000  |             |
|                             | - Atividade apoiada (unidade): 1                                                                     | F         | 3   | 2   | 50 | 0   | 250 |           | 14.000.000  |             |
| 2109.216H                   | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                    | 12 122    |     |     |    |     |     |           | 7.869.146   |             |
| 2109.216H. 0011             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia            |           |     |     |    |     |     |           | 281.000     |             |
|                             | - Agente público beneficiado (unidade): 13                                                           |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0   | 100       | 281.000     |             |
| 2109.216H. 0012             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre                |           |     |     |    |     |     |           | 36.000      |             |
|                             | - Agente público beneficiado (unidade): 3                                                            |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0   | 100       | 36.000      |             |
| 2109.216H. 0013             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas            |           |     |     |    |     |     |           | 250.000     |             |
|                             | - Agente público beneficiado (unidade): 16                                                           |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0   | 100       | 250.000     |             |
| 2109.216H. 0014             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima             |           |     |     |    |     |     |           | 26.040      |             |
|                             | - Agente público beneficiado (unidade): 2                                                            |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0   | 100       | 26.040      |             |
| 2109.216H. 0015             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará                |           |     |     |    |     |     |           | 268.436     |             |
|                             | - Agente público beneficiado (unidade): 21                                                           | F         | 3   | 2   | 90 | 0   | 100 | 268.436   |             |             |
| 2109.216H. 0016             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá               |           |     |     |    |     |     | 132.000   |             |             |
|                             | - Agente público beneficiado (unidade): 11                                                           | F         | 3   | 2   | 90 | 0   | 100 | 132.000   |             |             |
| 2109.216H. 0017             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins           |           |     |     |    |     |     | 204.001   |             |             |
|                             | - Agente público beneficiado (unidade): 10                                                           | F         | 3   | 2   | 90 | 0   | 100 | 204.001   |             |             |
| 2109.216H. 0020             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste               |           |     |     |    |     |     | 70.000    |             |             |
|                             | - Agente público beneficiado (unidade): 23                                                           | F         | 3   | 2   | 90 | 0   | 100 | 70.000    |             |             |
| 2109.216H. 0021             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão            |           |     |     |    |     |     | 199.000   |             |             |
|                             | - Agente público beneficiado (unidade): 17                                                           | F         | 3   | 2   | 90 | 0   | 100 | 199.000   |             |             |
| 2109.216H. 0022             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí               |           |     |     |    |     |     | 89.000    |             |             |
|                             | - Agente público beneficiado (unidade): 10                                                           | F         | 3   | 2   | 90 | 0   | 100 | 89.000    |             |             |
| 2109.216H. 0023             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará               |           |     |     |    |     |     | 139.333   |             |             |
|                             | - Agente público beneficiado (unidade): 9                                                            | F         | 3   | 2   | 90 | 0   | 100 | 139.333   |             |             |
| 2109.216H. 0024             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte |           |     |     |    |     |     | 19.200    |             |             |
|                             | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                            | F         | 3   | 2   | 90 | 0   | 100 | 19.200    |             |             |
| 2109.216H. 0025             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba             |           |     |     |    |     |     | 104.000   |             |             |
|                             | - Agente público beneficiado (unidade): 7                                                            | F         | 3   | 2   | 90 | 0   | 100 | 104.000   |             |             |
| 2109.216H. 0026             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco          |           |     |     |    |     |     | 258.339   |             |             |
|                             | - Agente público beneficiado (unidade): 15                                                           | F         | 3   | 2   | 90 | 0   | 100 | 258.339   |             |             |
| 2109.216H. 0027             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas             |           |     |     |    |     |     | 200.000   |             |             |
|                             | - Agente público beneficiado (unidade): 10                                                           | F         | 3   | 2   | 90 | 0   | 100 | 200.000   |             |             |
| 2109.216H. 0028             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe             |           |     |     |    |     |     | 3.000     |             |             |
|                             | - Agente público beneficiado (unidade): 2                                                            | F         | 3   | 2   | 90 | 0   | 100 | 3.000     |             |             |
| 2109.216H. 0029             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia               |           |     |     |    |     |     | 567.000   |             |             |
|                             | - Agente público beneficiado (unidade): 56                                                           | F         | 3   | 2   | 90 | 0   | 100 | 567.000   |             |             |
| 2109.216H. 0031             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais        |           |     |     |    |     |     | 1.664.076 |             |             |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                        | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor                                   |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|-----|-----------------------------------------|
| 2109.216H. 0032 | - Agente público beneficiado (unidade): 73<br>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo            |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.664.076<br><b>155.000</b>             |
| 2109.216H. 0033 | - Agente público beneficiado (unidade): 12<br>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro            |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 155.000<br><b>178.915</b>               |
| 2109.216H. 0035 | - Agente público beneficiado (unidade): 12<br>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo                 |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 100 | 21.600<br>157.315<br><b>322.750</b>     |
| 2109.216H. 0040 | - Agente público beneficiado (unidade): 26<br>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul                          |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 322.750<br><b>43.200</b>                |
| 2109.216H. 0041 | - Agente público beneficiado (unidade): 2<br>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná                     |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 43.200<br><b>410.626</b>                |
| 2109.216H. 0042 | - Agente público beneficiado (unidade): 26<br>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina            |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 410.626<br><b>552.001</b>               |
| 2109.216H. 0043 | - Agente público beneficiado (unidade): 22<br>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul         |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 552.001<br><b>1.046.960</b>             |
| 2109.216H. 0051 | - Agente público beneficiado (unidade): 53<br>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso               |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.046.960<br><b>172.800</b>             |
| 2109.216H. 0052 | - Agente público beneficiado (unidade): 8<br>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás                      |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 172.800<br><b>345.869</b>               |
| 2109.216H. 0053 | - Agente público beneficiado (unidade): 15<br>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal                    |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 345.869<br><b>60.000</b>                |
| 2109.216H. 0054 | - Agente público beneficiado (unidade): 58<br>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul        |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 50.000<br>10.000<br><b>70.600</b>       |
| 2109.4572       | - Agente público beneficiado (unidade): 5<br><b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>             | 12 128    | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 70.600<br><b>89.664.877</b>             |
| 2109.4572. 0001 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional                                                      |           |     |     |    |     |    |     | <b>2.000.000</b>                        |
|                 | - Servidor capacitado (unidade): 19.875                                                                                                                  |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 100 | 60.000                                  |
|                 |                                                                                                                                                          |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.920.000                               |
|                 |                                                                                                                                                          |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 20.000                                  |
| 2109.4572. 0011 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia                                         |           |     |     |    |     |    |     | <b>1.875.000</b>                        |
| 2109.4572. 0012 | - Servidor capacitado (unidade): 1.100<br>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre   |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.875.000<br><b>1.428.734</b>           |
|                 | - Servidor capacitado (unidade): 1.580                                                                                                                   |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.370.000                               |
| 2109.4572. 0013 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas                                         |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 100 | 58.734<br><b>1.464.180</b>              |
|                 | - Servidor capacitado (unidade): 687                                                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.460.457                               |
| 2109.4572. 0014 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima                                          |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 100 | 3.723<br><b>2.245.019</b>               |
| 2109.4572. 0015 | - Servidor capacitado (unidade): 480<br>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará     |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.245.019<br><b>3.119.842</b>           |
|                 | - Servidor capacitado (unidade): 3.459                                                                                                                   |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.097.042                               |
| 2109.4572. 0016 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá                                            |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 22.800<br><b>1.177.679</b>              |
|                 | - Servidor capacitado (unidade): 710                                                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.063.475                               |
| 2109.4572. 0017 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins                                        |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 100 | 106.625                                 |
|                 | - Servidor capacitado (unidade): 592                                                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.579                                   |
| 2109.4572. 0020 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste                                            |           |     |     |    |     |    |     | <b>1.740.200</b>                        |
| 2109.4572. 0021 | - Servidor capacitado (unidade): 652<br>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.740.200<br><b>491.500</b>             |
|                 | - Servidor capacitado (unidade): 1.300                                                                                                                   |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 491.500<br><b>3.300.000</b>             |
| 2109.4572. 0022 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí                                            |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 100 | 3.290.000<br>10.000<br><b>1.666.113</b> |
|                 | - Servidor capacitado (unidade): 620                                                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.663.213                               |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                           | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|-----|------------|
| 2109.4572. 0023 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará               |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 100 | 2.900      |
|                 | - Servidor capacitado (unidade): 4.349                                                                                      |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.931.155  |
|                 |                                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 100 | 94.182     |
| 2109.4572. 0024 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte |           |     |     |    |     |    |     | 4.551.942  |
|                 | - Servidor capacitado (unidade): 3.215                                                                                      |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.551.942  |
| 2109.4572. 0025 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba             |           |     |     |    |     |    |     | 2.707.615  |
|                 | - Servidor capacitado (unidade): 3.700                                                                                      |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.429.551  |
|                 |                                                                                                                             |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 34.064     |
|                 |                                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 50  | 0  | 100 | 10.000     |
|                 |                                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 100 | 5.000      |
|                 |                                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 229.000    |
| 2109.4572. 0026 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco          |           |     |     |    |     |    |     | 4.072.633  |
|                 | - Servidor capacitado (unidade): 3.184                                                                                      |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 100 | 260.861    |
|                 |                                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.811.772  |
| 2109.4572. 0027 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas             |           |     |     |    |     |    |     | 1.266.752  |
|                 | - Servidor capacitado (unidade): 900                                                                                        |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 100 | 48.488     |
|                 |                                                                                                                             |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 109.100    |
|                 |                                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.109.164  |
| 2109.4572. 0028 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe             |           |     |     |    |     |    |     | 968.454    |
|                 | - Servidor capacitado (unidade): 200                                                                                        |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 30.000     |
|                 |                                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 101.500    |
|                 |                                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 834.737    |
|                 |                                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 250 | 2.217      |
| 2109.4572. 0029 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia               |           |     |     |    |     |    |     | 1.750.500  |
|                 | - Servidor capacitado (unidade): 2.789                                                                                      |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 100 | 54.000     |
|                 |                                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 60.000     |
|                 |                                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 32  | 0  | 100 | 15.000     |
|                 |                                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.621.500  |
| 2109.4572. 0031 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais        |           |     |     |    |     |    |     | 15.547.862 |
|                 | - Servidor capacitado (unidade): 8.145                                                                                      |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 13.578.769 |
|                 |                                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.857.958  |
|                 |                                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 250 | 3.949      |
|                 |                                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 100 | 107.186    |
| 2109.4572. 0032 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo      |           |     |     |    |     |    |     | 950.000    |
|                 | - Servidor capacitado (unidade): 1.600                                                                                      |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 200.000    |
|                 |                                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 750.000    |
| 2109.4572. 0033 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro      |           |     |     |    |     |    |     | 7.076.915  |
|                 | - Servidor capacitado (unidade): 4.779                                                                                      |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.004.607  |
|                 |                                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 100 | 72.308     |
| 2109.4572. 0035 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo           |           |     |     |    |     |    |     | 1.555.400  |
|                 | - Servidor capacitado (unidade): 3.325                                                                                      |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 700.000    |
|                 |                                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 100 | 12.601     |
|                 |                                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 842.799    |
| 2109.4572. 0040 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul                    |           |     |     |    |     |    |     | 100.000    |
|                 | - Servidor capacitado (unidade): 300                                                                                        |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 85.000     |
|                 |                                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 100 | 15.000     |
| 2109.4572. 0041 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná              |           |     |     |    |     |    |     | 1.592.348  |
|                 | - Servidor capacitado (unidade): 2.900                                                                                      |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.542.348  |
|                 |                                                                                                                             |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 50.000     |
| 2109.4572. 0042 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina      |           |     |     |    |     |    |     | 1.784.204  |
|                 | - Servidor capacitado (unidade): 3.900                                                                                      |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 165.000    |
|                 |                                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 100 | 2.500      |
|                 |                                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.616.704  |
| 2109.4572. 0043 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul   |           |     |     |    |     |    |     | 6.525.733  |
|                 | - Servidor capacitado (unidade): 11.348                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 100 | 144.697    |
|                 |                                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.381.036  |
| 2109.4572. 0051 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso         |           |     |     |    |     |    |     | 2.599.270  |
|                 | - Servidor capacitado (unidade): 1.814                                                                                      |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.263.000  |
|                 |                                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 100 | 36.270     |
|                 |                                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 300.000    |
| 2109.4572. 0052 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás               |           |     |     |    |     |    |     | 3.992.935  |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

| Recursos de todas as Fontes |                                                                                                                            |           |     |     |    |     |     |         |               |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|-----|---------|---------------|
| Programática                | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                          | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU  | Fte     | Valor         |
| 2109.4572. 0053             | - Servidor capacitado (unidade): 1.190                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0   | 100     | 3.822.307     |
|                             | F                                                                                                                          |           | 3   | 2   | 90 | 0   | 250 | 150.000 |               |
|                             | F                                                                                                                          |           | 3   | 2   | 91 | 0   | 100 | 20.628  |               |
|                             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal             |           |     |     |    |     |     |         | 7.424.960     |
| 2109.4572. 0054             | - Servidor capacitado (unidade): 3.715                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0   | 100     | 6.138.450     |
|                             | F                                                                                                                          |           | 3   | 2   | 91 | 0   | 100 | 286.510 |               |
|                             | F                                                                                                                          |           | 3   | 2   | 91 | 0   | 250 | 100.000 |               |
|                             | F                                                                                                                          |           | 3   | 2   | 90 | 0   | 250 | 900.000 |               |
|                             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul |           |     |     |    |     |     |         | 663.750       |
| 2109.4572                   | - Servidor capacitado (unidade): 1.250                                                                                     | 12 128    | F   | 3   | 2  | 91  | 0   | 100     | 2.000         |
|                             | F                                                                                                                          |           | 3   | 2   | 90 | 0   | 250 | 100.000 |               |
|                             | F                                                                                                                          |           | 3   | 2   | 90 | 0   | 100 | 561.750 |               |
|                             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                   |           |     |     |    |     |     |         | 13.083.145    |
| 2109.4572. 0001             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional                        |           |     |     |    |     |     |         | 11.093.145    |
| 2109.4572. 0015             | - Servidor capacitado (unidade): 19.875                                                                                    |           | S   | 3   | 2  | 90  | 0   | 100     | 11.093.145    |
|                             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará               |           |     |     |    |     |     |         | 45.000        |
| 2109.4572. 0026             | - Servidor capacitado (unidade): 3.459                                                                                     |           | S   | 3   | 2  | 90  | 0   | 250     | 45.000        |
|                             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco         |           |     |     |    |     |     |         | 200.000       |
| 2109.4572. 0041             | - Servidor capacitado (unidade): 3.184                                                                                     |           | S   | 3   | 2  | 90  | 0   | 250     | 200.000       |
|                             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná             |           |     |     |    |     |     |         | 100.000       |
| 2109.4572. 0043             | - Servidor capacitado (unidade): 2.900                                                                                     |           | S   | 3   | 2  | 90  | 0   | 250     | 100.000       |
|                             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul  |           |     |     |    |     |     |         | 1.600.000     |
| 2109.4572. 0054             | - Servidor capacitado (unidade): 11.348                                                                                    |           | S   | 3   | 2  | 90  | 0   | 250     | 1.600.000     |
|                             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul |           |     |     |    |     |     |         | 45.000        |
| 2109.4641                   | - Servidor capacitado (unidade): 1.250                                                                                     | 12 131    | S   | 3   | 2  | 90  | 0   | 281     | 45.000        |
|                             | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                           |           |     |     |    |     |     |         | 30.429.000    |
| 2109.4641. 0001             | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                |           |     |     |    |     |     |         | 28.500.000    |
| 2109.4641. 0011             | Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Rondônia                                                                   |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0   | 100     | 28.500.000    |
|                             |                                                                                                                            |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0   | 100     | 35.000        |
| 2109.4641. 0026             | Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco                                                                 |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0   | 100     | 35.000        |
|                             |                                                                                                                            |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0   | 100     | 722.000       |
| 2109.4641. 0042             | Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0   | 100     | 722.000       |
|                             |                                                                                                                            |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0   | 100     | 400.000       |
| 2109.4641. 0052             | Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás                                                                      |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0   | 100     | 200.000       |
|                             |                                                                                                                            |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0   | 112     | 200.000       |
| 2109.4641. 0054             | Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                         |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0   | 100     | 520.000       |
|                             |                                                                                                                            |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0   | 100     | 252.000       |
| 2109.4641                   | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                           | 12 131    |     |     |    |     |     |         | 944.900       |
| 2109.4641. 0001             | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                |           |     |     |    |     |     |         | 944.900       |
| 2109.6294                   | Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável                                                                | 12 128    | S   | 3   | 2  | 90  | 0   | 100     | 944.900       |
|                             |                                                                                                                            |           |     |     |    |     |     |         | 1.324.019     |
| 2109.6294. 0026             | Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco                                      |           |     |     |    |     |     |         | 1.324.019     |
|                             | - Curso realizado (unidade): 32                                                                                            |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0   | 100     | 72.665        |
|                             |                                                                                                                            |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0   | 100     | 1.251.354     |
| Operações Especiais         |                                                                                                                            |           |     |     |    |     |     |         | 6.068.670.703 |
| 2109.00M1                   | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                       | 12 331    |     |     |    |     |     |         | 21.162.252    |
| 2109.00M1.0011              | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Rondônia                               |           |     |     |    |     |     |         | 82.680        |
| 2109.00M1.0012              | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Acre                                   |           | F   | 3   | 1  | 90  | 0   | 100     | 82.680        |
|                             |                                                                                                                            |           | F   | 3   | 1  | 90  | 0   | 100     | 134.244       |
| 2109.00M1.0013              | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amazonas                               |           | F   | 3   | 1  | 90  | 0   | 100     | 134.244       |
|                             |                                                                                                                            |           | F   | 3   | 1  | 90  | 0   | 100     | 312.000       |
| 2109.00M1.0014              | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Roraima                                |           | F   | 3   | 1  | 90  | 0   | 100     | 312.000       |
|                             |                                                                                                                            |           | F   | 3   | 1  | 90  | 0   | 100     | 102.852       |
| 2109.00M1.0015              | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Pará                                   |           | F   | 3   | 1  | 90  | 0   | 100     | 102.852       |
|                             |                                                                                                                            |           | F   | 3   | 1  | 90  | 0   | 100     | 664.644       |
| 2109.00M1.0016              | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amapá                                  |           | F   | 3   | 1  | 90  | 0   | 100     | 664.644       |
|                             |                                                                                                                            |           | F   | 3   | 1  | 90  | 0   | 100     | 65.244        |
| 2109.00M1.0017              | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado                                           |           |     |     |    |     |     |         | 65.244        |
|                             |                                                                                                                            |           |     |     |    |     |     |         | 97.668        |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

|                |                                                                                                         | Recursos de todas as Fontes |           |     |    |     |    |     |        |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|-----|----|-----|----|-----|--------|
| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                       | Funcional                   | Esf       | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor  |
| 2109.00M1.0020 | do Tocantins                                                                                            | 12 331                      | F         | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 97.668 |
|                | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Nordeste               |                             | 50.508    |     |    |     |    |     |        |
| 2109.00M1.0021 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Maranhão            |                             | 50.508    |     |    |     |    |     |        |
|                | 410.736                                                                                                 |                             |           |     |    |     |    |     |        |
| 2109.00M1.0022 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Piauí               |                             | 410.736   |     |    |     |    |     |        |
|                | 295.944                                                                                                 |                             |           |     |    |     |    |     |        |
| 2109.00M1.0023 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Ceará               |                             | 295.944   |     |    |     |    |     |        |
|                | 994.776                                                                                                 |                             |           |     |    |     |    |     |        |
| 2109.00M1.0024 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Norte |                             | 994.776   |     |    |     |    |     |        |
|                | 989.232                                                                                                 |                             |           |     |    |     |    |     |        |
| 2109.00M1.0025 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Paraíba             |                             | 989.232   |     |    |     |    |     |        |
|                | 954.324                                                                                                 |                             |           |     |    |     |    |     |        |
| 2109.00M1.0026 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Pernambuco          |                             | 954.324   |     |    |     |    |     |        |
|                | 1.086.288                                                                                               |                             |           |     |    |     |    |     |        |
| 2109.00M1.0027 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Alagoas             |                             | 1.086.288 |     |    |     |    |     |        |
|                | 457.596                                                                                                 |                             |           |     |    |     |    |     |        |
| 2109.00M1.0028 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Sergipe             |                             | 457.596   |     |    |     |    |     |        |
|                | 282.600                                                                                                 |                             |           |     |    |     |    |     |        |
| 2109.00M1.0029 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Bahia               |                             | 282.600   |     |    |     |    |     |        |
|                | 1.133.088                                                                                               |                             |           |     |    |     |    |     |        |
| 2109.00M1.0031 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais        |                             | 1.133.088 |     |    |     |    |     |        |
|                | 3.104.772                                                                                               |                             |           |     |    |     |    |     |        |
| 2109.00M1.0032 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Espírito Santo      |                             | 3.104.772 |     |    |     |    |     |        |
|                | 559.680                                                                                                 |                             |           |     |    |     |    |     |        |
| 2109.00M1.0033 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro      |                             | 559.680   |     |    |     |    |     |        |
|                | 3.339.600                                                                                               |                             |           |     |    |     |    |     |        |
| 2109.00M1.0035 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo           |                             | 3.339.600 |     |    |     |    |     |        |
|                | 604.452                                                                                                 |                             |           |     |    |     |    |     |        |
| 2109.00M1.0040 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Sul                    | 604.452                     |           |     |    |     |    |     |        |
|                | 32.640                                                                                                  |                             |           |     |    |     |    |     |        |
| 2109.00M1.0041 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Paraná              | 32.640                      |           |     |    |     |    |     |        |
|                | 1.010.484                                                                                               |                             |           |     |    |     |    |     |        |
| 2109.00M1.0042 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Santa Catarina      | 1.010.484                   |           |     |    |     |    |     |        |
|                | 699.540                                                                                                 |                             |           |     |    |     |    |     |        |
| 2109.00M1.0043 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul   | 699.540                     |           |     |    |     |    |     |        |
|                | 1.926.828                                                                                               |                             |           |     |    |     |    |     |        |
| 2109.00M1.0051 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso         | 1.926.828                   |           |     |    |     |    |     |        |
|                | 376.404                                                                                                 |                             |           |     |    |     |    |     |        |
| 2109.00M1.0052 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Goiás               | 376.404                     |           |     |    |     |    |     |        |
|                | 616.980                                                                                                 |                             |           |     |    |     |    |     |        |
| 2109.00M1.0053 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal              | 616.980                     |           |     |    |     |    |     |        |
|                | 528.852                                                                                                 |                             |           |     |    |     |    |     |        |
| 2109.00M1.0054 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul  | 528.852                     |           |     |    |     |    |     |        |
|                | 247.596                                                                                                 |                             |           |     |    |     |    |     |        |
| 2109.00M1      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                    | 247.596                     |           |     |    |     |    |     |        |
|                | 1.151.928                                                                                               |                             |           |     |    |     |    |     |        |
| 2109.00M1.0013 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amazonas            | 21.204                      |           |     |    |     |    |     |        |
|                | 21.204                                                                                                  |                             |           |     |    |     |    |     |        |
| 2109.00M1.0015 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Pará                | 21.204                      |           |     |    |     |    |     |        |
|                | 42.408                                                                                                  |                             |           |     |    |     |    |     |        |
| 2109.00M1.0021 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Maranhão            | 42.408                      |           |     |    |     |    |     |        |
|                | 21.204                                                                                                  |                             |           |     |    |     |    |     |        |
| 2109.00M1.0022 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado                        | 21.204                      |           |     |    |     |    |     |        |
|                | 21.204                                                                                                  |                             |           |     |    |     |    |     |        |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

|                |                                                                                                                                                         | Recursos de todas as Fontes |     |     |    |     |    |     |               |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|-----|----|-----|----|-----|---------------|
| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                       | Funcional                   | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
| 2109.00M1.0023 | do Piauí                                                                                                                                                |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204        |
|                | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Ceará                                                               |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 42.408        |
| 2109.00M1.0024 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Norte                                                 |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 86.640        |
| 2109.00M1.0025 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Paraíba                                                             |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 64.320        |
| 2109.00M1.0026 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Pernambuco                                                          |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 120.180       |
| 2109.00M1.0027 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Alagoas                                                             |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204        |
| 2109.00M1.0028 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Sergipe                                                             |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204        |
| 2109.00M1.0029 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Bahia                                                               |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.888        |
| 2109.00M1.0031 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais                                                        |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 186.840       |
| 2109.00M1.0032 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Espírito Santo                                                      |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 30.864        |
| 2109.00M1.0033 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                      |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 74.652        |
| 2109.00M1.0035 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo                                                           |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 66.420        |
| 2109.00M1.0041 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Paraná                                                              |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 52.428        |
| 2109.00M1.0042 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Santa Catarina                                                      |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 46.896        |
| 2109.00M1.0043 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul                                                   |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 82.536        |
| 2109.00M1.0051 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso                                                         |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204        |
| 2109.00M1.0052 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Goiás                                                               |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204        |
| 2109.00M1.0053 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                              |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 39.996        |
| 2109.00M1.0054 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                  |                             | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 45.024        |
| 2109.09HB      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                          | 12 846                      | S   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.409.534.197 |
| 2109.09HB.0011 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia  |                             | F   | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 44.642.325    |
| 2109.09HB.0012 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre      |                             | F   | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 38.882.025    |
| 2109.09HB.0013 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas  |                             | F   | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 89.284.651    |
| 2109.09HB.0014 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima   |                             | F   | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 33.697.756    |
| 2109.09HB.0015 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará      |                             | F   | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 181.449.450   |
| 2109.09HB.0016 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá     |                             | F   | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 26.641.388    |
| 2109.09HB.0017 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins |                             | F   | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 58.323.038    |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

| Recursos de todas as Fontes |                                                                                                                                                                   |           |        |     |    |     |    |     |             |             |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|-----|----|-----|----|-----|-------------|-------------|
| Programática                | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                 | Funcional | Esf    | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |             |
| 2109.09HB.0020              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste               | 12 846    | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 26.061.426  |             |
| 2109.09HB.0021              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão            |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 106.565.551 |             |
| 2109.09HB.0022              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí               |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 104.405.438 |             |
| 2109.09HB.0023              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará               |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 172.809.000 |             |
| 2109.09HB.0024              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 197.290.275 |             |
| 2109.09HB.0025              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba             |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 249.853.013 |             |
| 2109.09HB.0026              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco          |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 215.134.012 |             |
|                             |                                                                                                                                                                   |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 112 | 34.719.001  |             |
| 2109.09HB.0026              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco          |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 249.132.976 |             |
| 2109.09HB.0027              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas             |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 103.685.400 |             |
| 2109.09HB.0028              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe             |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 81.364.238  |             |
| 2109.09HB.0029              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia               |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 232.428.105 |             |
| 2109.09HB.0031              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais        |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 112 | 155.528.100 |             |
| 2109.09HB.0032              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo      |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 598.783.187 |             |
|                             |                                                                                                                                                                   |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 143.287.463 |             |
| 2109.09HB.0033              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro      |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 673.091.057 |             |
| 2109.09HB.0035              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo           |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 264.109.757 |             |
|                             |                                                                                                                                                                   |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 112 | 408.981.300 |             |
| 2109.09HB.0040              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul                    |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 249.997.020 |             |
| 2109.09HB.0041              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná              |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 25.921.350  |             |
| 2109.09HB.0042              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina      |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 290.175.113 |             |
|                             |                                                                                                                                                                   |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 112 | 149.047.763 |             |
| 2109.09HB.0043              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul   |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 141.127.350 |             |
| 2109.09HB.0051              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso         |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 204.490.651 |             |
|                             |                                                                                                                                                                   |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 112 | 483.922.804 |             |
| 2109.09HB.0052              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás               |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 112 | 146.887.650 |             |
| 2109.09HB.0053              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal              |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 337.035.154 |             |
| 2109.09HB.0054              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul  |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 113.045.888 |             |
|                             |                                                                                                                                                                   |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 112 | 113.045.888 |             |
| 2109.09HB.0054              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul  |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 170.792.896 |             |
| 2109.09HB.0054              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul  |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 170.792.896 |             |
| 2109.09HB.0054              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul  |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 208.810.875 |             |
| 2109.09HB.0054              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul  |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 208.810.875 |             |
| 2109.09HB.0054              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul  |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 18.720.975  |             |
| 2109.09HB.0054              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul  |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 112 | 190.089.900 |             |
| 2109.09HB.0054              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul  |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 95.171.738  |             |
| 2109.09HB.0054              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul  |           | F      | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 95.171.738  |             |
| 2109.09HB                   | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                    |           | 12 846 |     |    |     |    |     |             | 636.822.326 |
| 2109.09HB.0013              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas            |           |        | S   | 1  | 0   | 91 | 0   | 100         | 10.080.525  |
| 2109.09HB.0013              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas            |           |        | S   | 1  | 0   | 91 | 0   | 100         | 10.080.525  |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

|                |                                                                                                                                                                   | Recursos de todas as Fontes |     |     |    |     |    |     |                |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|-----|----|-----|----|-----|----------------|
| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                 | Funcional                   | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor          |
| 2109.09HB.0015 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará                |                             | S   | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 16.272.848     |
| 2109.09HB.0021 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão            |                             | S   | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 12.240.638     |
| 2109.09HB.0022 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí               |                             | S   | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 1.008.053      |
| 2109.09HB.0023 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará               |                             | S   | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 28.801.500     |
| 2109.09HB.0024 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte |                             | S   | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 21.601.125     |
| 2109.09HB.0025 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba             |                             | S   | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 30.961.613     |
| 2109.09HB.0026 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco          |                             | S   | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 25.061.238     |
| 2109.09HB.0027 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas             |                             | S   | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 13.680.713     |
| 2109.09HB.0028 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe             |                             | S   | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 8.928.465      |
| 2109.09HB.0029 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia               |                             | S   | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 20.305.058     |
| 2109.09HB.0031 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais        |                             | S   | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 90.004.688     |
| 2109.09HB.0032 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo      |                             | S   | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 12.960.675     |
| 2109.09HB.0033 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro      |                             | S   | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 132.918.924    |
| 2109.09HB.0035 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo           |                             | S   | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 44.642.325     |
| 2109.09HB.0041 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná              |                             | S   | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 37.009.928     |
| 2109.09HB.0042 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina      |                             | S   | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 28.081.463     |
| 2109.09HB.0043 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul   |                             | S   | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 40.754.124     |
| 2109.09HB.0051 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso         |                             | S   | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 7.200.375      |
| 2109.09HB.0052 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás               |                             | S   | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 19.441.013     |
| 2109.09HB.0053 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal              |                             | S   | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 14.112.735     |
| 2109.09HB.0054 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul  |                             | S   | 1   | 0  | 91  | 0  | 100 | 20.754.300     |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                  |                             |     |     |    |     |    |     | 40.616.025.004 |
|                | Atividades                                                                                                                                                        |                             |     |     |    |     |    |     | 16.381.209.983 |
| 2080.20GK      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                                                         | 12 364                      |     |     |    |     |    |     | 583.531.698    |
| 2080.20GK.0001 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional                                                                              |                             |     |     |    |     |    |     | 325.316.520    |
|                | - Iniciativa apoiada (unidade): 5.559                                                                                                                             |                             | F   | 4   | 2  | 40  | 0  | 112 | 871.880        |
|                |                                                                                                                                                                   |                             | F   | 4   | 2  | 30  | 0  | 112 | 31.464.723     |
|                |                                                                                                                                                                   |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 91.542.848     |
|                |                                                                                                                                                                   |                             | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 750.000        |
|                |                                                                                                                                                                   |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 194.260.883    |
|                |                                                                                                                                                                   |                             | F   | 4   | 2  | 50  | 0  | 112 | 6.426.186      |
| 2080.20GK.0011 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia                                                                 |                             |     |     |    |     |    |     | 636.045        |



# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                            | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor            |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|-----|------------------|
| 2080.20GK.0012 | - Iniciativa apoiada (unidade):                                                                              |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 27.945           |
|                |                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 608.100          |
|                | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre                |           |     |     |    |     |    |     | <b>7.526.645</b> |
| 2080.20GK.0013 | - Iniciativa apoiada (unidade):                                                                              |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 8.000            |
|                |                                                                                                              |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.410.545        |
|                | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas            |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.108.100        |
| 2080.20GK.0014 | - Iniciativa apoiada (unidade):                                                                              |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.697.754        |
|                |                                                                                                              |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 350.000          |
|                | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima             |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 615.525          |
| 2080.20GK.0015 | - Iniciativa apoiada (unidade):                                                                              |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 27.945           |
|                |                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 608.100          |
|                | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará                |           |     |     |    |     |    |     | <b>4.917.103</b> |
| 2080.20GK.0016 | - Iniciativa apoiada (unidade):                                                                              |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000          |
|                |                                                                                                              |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.400.000        |
|                | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá               |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.162.745        |
| 2080.20GK.0017 | - Iniciativa apoiada (unidade):                                                                              |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 4.408            |
|                |                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 49.950           |
|                | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins           |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | <b>1.746.045</b> |
| 2080.20GK.0020 | - Iniciativa apoiada (unidade):                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 608.100          |
|                |                                                                                                              |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 27.945           |
|                | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste               |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | <b>2.432.513</b> |
| 2080.20GK.0021 | - Iniciativa apoiada (unidade):                                                                              |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.401.463        |
|                |                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 31.050           |
|                | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão            |           |     |     |    |     |    |     | <b>4.230.225</b> |
| 2080.20GK.0022 | - Iniciativa apoiada (unidade):                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 400.000          |
|                |                                                                                                              |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 12.000           |
|                | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí               |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 250 | 30.000           |
| 2080.20GK.0023 | - Iniciativa apoiada (unidade):                                                                              |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.677.725        |
|                |                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 640.500          |
|                | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará               |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.470.000        |
| 2080.20GK.0024 | - Iniciativa apoiada (unidade):                                                                              |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.347.725        |
|                |                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 640.500          |
|                | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 800.000          |
| 2080.20GK.0025 | - Iniciativa apoiada (unidade):                                                                              |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 89.100           |
|                |                                                                                                              |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000          |
|                | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.587.154        |
| 2080.20GK.0026 | - Iniciativa apoiada (unidade):                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 52.125           |
|                |                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 800.000          |
|                | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco          |           |     |     |    |     |    |     | <b>2.404.459</b> |
| 2080.20GK.0027 | - Iniciativa apoiada (unidade):                                                                              |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.335.495        |
|                |                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 37.125           |
|                | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas             |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 31.839           |
| 2080.20GK.0028 | - Iniciativa apoiada (unidade):                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000          |
|                |                                                                                                              |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 766.683          |
|                | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe             |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 188 | 5.000.000        |
| 2080.20GK.0029 | - Iniciativa apoiada (unidade):                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 29.700           |
|                |                                                                                                              |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 5.962            |
|                | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul  |           |     |     |    |     |    |     | <b>1.834.678</b> |
| 2080.20GK.0030 | - Iniciativa apoiada (unidade):                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 59.850           |
|                |                                                                                                              |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.353            |
|                | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás               |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.123.475        |
| 2080.20GK.0031 | - Iniciativa apoiada (unidade):                                                                              |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 650.000          |
|                |                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | <b>960.075</b>   |
|                | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso         |           |     |     |    |     |    |     |                  |
| 2080.20GK.0032 | - Iniciativa apoiada (unidade):                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 613.500          |
|                |                                                                                                              |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000          |
|                | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais        |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 42.775           |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                           | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|-----|-------------------|
| 2080.20GK.0028 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe            |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 3.800             |
|                |                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>1.830.689</b>  |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 742.439           |
|                |                                                                                                             |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 613.500           |
| 2080.20GK.0029 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia              |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 474.750           |
|                |                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>13.754.353</b> |
|                |                                                                                                             |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 281 | 3.414.356         |
|                |                                                                                                             |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 23.625            |
| 2080.20GK.0031 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais       |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000           |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 26.741            |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.854.134         |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 281 | 685.490           |
| 2080.20GK.0032 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo     |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 250.007           |
|                |                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>94.623.375</b> |
|                |                                                                                                             |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.264.916         |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 50  | 0  | 250 | 65.000.000        |
| 2080.20GK.0033 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro     |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.210.000         |
|                |                                                                                                             |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 713.518           |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 23.340.152        |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.050.000         |
| 2080.20GK.0035 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo          |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 44.789            |
|                |                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>13.315.689</b> |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 5.454.089         |
|                |                                                                                                             |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 650.000           |
| 2080.20GK.0040 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul                   |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 151.600           |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 7.000.000         |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 280 | 60.000            |
|                |                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>24.911.606</b> |
| 2080.20GK.0041 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 18.844.665        |
|                |                                                                                                             |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000           |
|                |                                                                                                             |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 809.173           |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 5.057.768         |
| 2080.20GK.0042 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina     |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 797.005           |
|                |                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>551.611</b>    |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 536.086           |
|                |                                                                                                             |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 15.525            |
| 2080.20GK.0043 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul  |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 664.125           |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 287.998           |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 281 | 64.400            |
|                |                                                                                                             |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 281 | 3.071.199         |
| 2080.20GK.0051 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso        |           |     |     |    |     |    |     | <b>22.389.873</b> |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.871.657         |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 250 | 33.800            |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 15.797.816        |
| 2080.20GK.0052 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás              |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 700.000           |
|                |                                                                                                             |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 21.600            |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 281 | 2.965.000         |
|                |                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>16.563.684</b> |
| 2080.20GK.0055 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.780.000         |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 13.719.438        |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 110.000           |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 281 | 138.946           |
| 2080.20GK.0056 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais       |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 250 | 20.000            |
|                |                                                                                                             |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 795.300           |
|                |                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>841.203</b>    |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 10.000            |
| 2080.20GK.0057 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 627.000           |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 204.203           |
|                |                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>739.908</b>    |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 724.208           |
| 2080.20GK.0058 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás              |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 7.600             |
|                |                                                                                                             |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.100             |
|                |                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     |                   |
|                |                                                                                                             |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.100             |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                                                    | Funcional     | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-----|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2080.20GK.0053 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal                                                                                                      |               |     |     |    |     |    |     | <b>4.750.931</b>   |
|                | - Iniciativa apoiada (unidade): 16                                                                                                                                                                   |               | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 92.670             |
|                |                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 641.400            |
|                |                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 3   | 6  | 99  | 0  | 188 | 400.000            |
|                |                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000            |
|                |                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.116.861          |
| 2080.20GK.0054 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                          |               |     |     |    |     |    |     | <b>1.332.773</b>   |
|                | - Iniciativa apoiada (unidade): 51                                                                                                                                                                   |               | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 820.600            |
|                |                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 16.200             |
|                |                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 134.400            |
|                |                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 281 | 180.000            |
|                |                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 250 | 5.000              |
|                |                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 176.573            |
| 2080.20GK.3323 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Nova Iguaçu - RJ                                                                                         |               |     |     |    |     |    |     | <b>700.000</b>     |
|                | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                    |               | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 700.000            |
| 2080.20GK.3361 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Três Rios - RJ                                                                                           |               |     |     |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>   |
|                | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                    |               | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000          |
| 2080.20GK.7046 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Montagem de Laboratório Técnico de Inovação (COPPE/UFRJ) – No Estado do Rio de Janeiro                                   |               |     |     |    |     |    |     | <b>500.000</b>     |
|                | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                    |               | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000            |
|                |                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000            |
| 2080.20GK.7048 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Agência de Inovação (UFF/AGIR) - No Estado do Rio de Janeiro                                                             |               |     |     |    |     |    |     | <b>450.000</b>     |
|                | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                    |               | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000            |
|                |                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000            |
| 2080.20GK.7050 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Colégio Brasileiro de Altos Estudos - No Estado do Rio de Janeiro                                                        |               |     |     |    |     |    |     | <b>2.870.000</b>   |
|                | - Iniciativa apoiada (unidade): 6                                                                                                                                                                    |               | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000            |
|                |                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.470.000          |
| 2080.20GK.7052 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Curso de Pedagogia à Distância da Universidade Aberta do Brasil - Faculdade de Educação - No Estado do Rio Grande do Sul |               |     |     |    |     |    |     | <b>560.000</b>     |
|                | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                    |               | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 560.000            |
| 2080.20GK.7054 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Faculdade de Veterinária – No Estado do Rio de Janeiro                                                                   |               |     |     |    |     |    |     | <b>500.000</b>     |
|                | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                    |               | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000            |
| 2080.20GK.7056 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Produção e Difusão de Material Audiovisual para Preservação da Memória - No Estado do Rio de Janeiro                     |               |     |     |    |     |    |     | <b>500.000</b>     |
|                | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                    |               | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000            |
| 2080.20GK      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                                                                                                                     | <b>12 364</b> |     |     |    |     |    |     | <b>144.921.975</b> |
| 2080.20GK.0001 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional                                                                                                                 |               |     |     |    |     |    |     | <b>140.815.000</b> |
|                | - Iniciativa apoiada (unidade): 5.559                                                                                                                                                                |               | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 140.815.000        |
| 2080.20GK.0043 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                           |               |     |     |    |     |    |     | <b>4.106.975</b>   |
|                | - Iniciativa apoiada (unidade): 7.111                                                                                                                                                                |               | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.106.975          |
| 2080.20RG      | <b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                                                     | <b>12 363</b> |     |     |    |     |    |     | <b>597.849.246</b> |
| 2080.20RG.0001 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional                                                                                                 |               |     |     |    |     |    |     | <b>340.200.000</b> |
|                | - Projeto viabilizado (unidade): 190                                                                                                                                                                 |               | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 70.000.000         |
|                |                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 108 | 200.000.000        |
|                |                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 63.000.000         |
|                |                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 5   | 2  | 90  | 0  | 112 | 7.200.000          |
| 2080.20RG.0011 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia                                                                                    |               |     |     |    |     |    |     | <b>2.926.829</b>   |
|                | - Projeto viabilizado (unidade): 2                                                                                                                                                                   |               | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829          |
| 2080.20RG.0012 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre                                                                                        |               |     |     |    |     |    |     | <b>6.126.829</b>   |
|                | - Projeto viabilizado (unidade): 9                                                                                                                                                                   |               | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 930.000            |
|                |                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 170.000            |
|                |                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.100.000          |
|                |                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.926.829          |
| 2080.20RG.0013 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas                                                                                    |               |     |     |    |     |    |     | <b>4.246.829</b>   |
|                | - Projeto viabilizado (unidade): 7                                                                                                                                                                   |               | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.320.000          |
|                |                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829          |
| 2080.20RG.0014 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima                                                                                     |               |     |     |    |     |    |     | <b>18.839.853</b>  |
|                | - Projeto viabilizado (unidade): 24                                                                                                                                                                  |               | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 850.000            |
|                |                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 188 | 13.663.024         |
|                |                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829          |
|                |                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.400.000          |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                            | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|-----|-------------------|
| 2080.20RG.0015 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará                |           |     |     |    |     |    |     | <b>3.326.829</b>  |
|                | - Projeto viabilizado (unidade): 21                                                                                          |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000           |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829         |
| 2080.20RG.0016 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá               |           |     |     |    |     |    |     | <b>5.176.829</b>  |
|                | - Projeto viabilizado (unidade): 32                                                                                          |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.250.000         |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829         |
| 2080.20RG.0017 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins           |           |     |     |    |     |    |     | <b>18.405.604</b> |
|                | - Projeto viabilizado (unidade): 5                                                                                           |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000         |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 188 | 14.478.775        |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829         |
| 2080.20RG.0021 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão            |           |     |     |    |     |    |     | <b>11.708.568</b> |
|                | - Projeto viabilizado (unidade): 12                                                                                          |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.300.000         |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.781.739         |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 188 | 4.700.000         |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829         |
| 2080.20RG.0022 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí               |           |     |     |    |     |    |     | <b>2.926.829</b>  |
|                | - Projeto viabilizado (unidade): 5                                                                                           |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829         |
| 2080.20RG.0023 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará               |           |     |     |    |     |    |     | <b>3.926.829</b>  |
|                | - Projeto viabilizado (unidade): 10                                                                                          |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829         |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000         |
| 2080.20RG.0024 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte |           |     |     |    |     |    |     | <b>26.018.312</b> |
|                | - Projeto viabilizado (unidade): 51                                                                                          |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 188 | 9.900.001         |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 188 | 1.100.000         |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 8.182.334         |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 909.148           |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829         |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 3.000.000         |
| 2080.20RG.0025 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba             |           |     |     |    |     |    |     | <b>4.376.829</b>  |
|                | - Projeto viabilizado (unidade): 22                                                                                          |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.450.000         |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829         |
| 2080.20RG.0026 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco          |           |     |     |    |     |    |     | <b>16.153.658</b> |
|                | - Projeto viabilizado (unidade): 9                                                                                           |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 15.853.658        |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000           |
| 2080.20RG.0027 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas             |           |     |     |    |     |    |     | <b>5.570.317</b>  |
|                | - Projeto viabilizado (unidade): 6                                                                                           |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 5.570.317         |
| 2080.20RG.0028 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe             |           |     |     |    |     |    |     | <b>2.926.829</b>  |
|                | - Projeto viabilizado (unidade): 3                                                                                           |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829         |
| 2080.20RG.0029 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia               |           |     |     |    |     |    |     | <b>6.983.658</b>  |
|                | - Projeto viabilizado (unidade): 19                                                                                          |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 850.000           |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 280.000           |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 5.853.658         |
| 2080.20RG.0031 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais        |           |     |     |    |     |    |     | <b>28.469.169</b> |
|                | - Projeto viabilizado (unidade): 49                                                                                          |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 300.000           |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 23.602.809        |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 188 | 4.000.000         |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 66.360            |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000           |
| 2080.20RG.0032 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo      |           |     |     |    |     |    |     | <b>5.076.829</b>  |
|                | - Projeto viabilizado (unidade): 22                                                                                          |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.150.000         |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829         |
| 2080.20RG.0033 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro      |           |     |     |    |     |    |     | <b>12.738.024</b> |
|                | - Projeto viabilizado (unidade): 19                                                                                          |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.780.487         |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 3.957.537         |
| 2080.20RG.0035 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo           |           |     |     |    |     |    |     | <b>3.846.367</b>  |
|                | - Projeto viabilizado (unidade): 4                                                                                           |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 919.538           |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829         |
| 2080.20RG.0041 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná              |           |     |     |    |     |    |     | <b>3.526.829</b>  |
|                | - Projeto viabilizado (unidade): 3                                                                                           |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 600.000           |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829         |
| 2080.20RG.0042 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina      |           |     |     |    |     |    |     | <b>7.093.658</b>  |
|                | - Projeto viabilizado (unidade): 10                                                                                          |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 240.000           |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|-----|-------------------|
| 2080.20RG.0043 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul<br>- Projeto viabilizado (unidade): 16            |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 5.853.658         |
|                |                                                                                                                                                                              |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000         |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     | <b>11.530.487</b> |
| 2080.20RG.0051 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso<br>- Projeto viabilizado (unidade): 6                   |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.780.487         |
|                |                                                                                                                                                                              |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 750.000           |
|                |                                                                                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.000.000         |
| 2080.20RG.0052 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás<br>- Projeto viabilizado (unidade): 23                        |           |     |     |    |     |    |     | <b>3.426.829</b>  |
|                |                                                                                                                                                                              |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000           |
|                |                                                                                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829         |
| 2080.20RG.0053 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1                        |           |     |     |    |     |    |     | <b>7.353.658</b>  |
|                |                                                                                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 5.853.658         |
|                |                                                                                                                                                                              |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.500.000         |
| 2080.20RG.0054 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul<br>- Projeto viabilizado (unidade): 5            |           |     |     |    |     |    |     | <b>2.926.829</b>  |
|                |                                                                                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829         |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     | <b>259.769</b>    |
| 2080.20RG.0157 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Cruzeiro do Sul - AC<br>- Projeto viabilizado (unidade): 2       |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 259.769           |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     |                   |
| 2080.20RG.0166 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Rio Branco - AC<br>- Projeto viabilizado (unidade): 2            |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000           |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     | <b>100.000</b>    |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     |                   |
| 2080.20RG.0171 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Tarauacá - AC<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1              |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000           |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>  |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     |                   |
| 2080.20RG.0219 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Parintins - AM<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1             |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000         |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     |                   |
| 2080.20RG.0238 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Boa Vista - RR<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1             |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000           |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     |                   |
| 2080.20RG.0407 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Santana - AP<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1               |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000           |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     | <b>250.000</b>    |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     |                   |
| 2080.20RG.1002 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Aracati - CE<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1               |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000           |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     | <b>300.000</b>    |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     |                   |
| 2080.20RG.1436 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de João Pessoa - PB<br>- Projeto viabilizado (unidade): 2           |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000           |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     |                   |
| 2080.20RG.1999 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Campo Formoso - BA<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1         |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000           |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     | <b>400.000</b>    |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     |                   |
| 2080.20RG.2068 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Guanambi - BA<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1              |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000           |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     | <b>200.000</b>    |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     |                   |
| 2080.20RG.2313 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Teixeira de Freitas - BA<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1   |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000           |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     | <b>400.000</b>    |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     |                   |
| 2080.20RG.2574 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Curvelo - MG<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1               |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000           |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     |                   |
| 2080.20RG.3314 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Maricá - RJ<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1                |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000           |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     |                   |
| 2080.20RG.3805 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Pirassununga - SP<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1          |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000           |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     | <b>1.500.000</b>  |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     |                   |
| 2080.20RG.3922 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de São José do Rio Preto - SP<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1 |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.500.000         |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     | <b>250.000</b>    |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     |                   |
| 2080.20RG.4201 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Londrina - PR<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1              |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000           |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     |                   |
| 2080.20RG.4484 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Criciúma - SC<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1              |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000           |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     |                   |
| 2080.20RG.4732 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Bagé - RS<br>- Projeto viabilizado (unidade): 2                  |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000           |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>  |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     |                   |
| 2080.20RG.5615 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Rio Verde - GO<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1             |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000         |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     |                   |
| 2080.20RG.7066 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e                                                                                                |           |     |     |    |     |    |     |                   |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     |                   |
|                |                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     |                   |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

| Recursos de todas as Fontes            |                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |     |    |     |     |           |             |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|-----|-----------|-------------|
| Programática                           | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU  | Fte       | Valor       |
| 2080.20RG.7094                         | Tecnológica - Campus Nilo Peçanha - No Município de Pinheiral - RJ                                                                                                                                                              | 12 368    | F   | 4   | 6  | 90  | 0   | 188       | 500.000     |
|                                        | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |     |           | 300.000     |
|                                        | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Estruturação das Salas do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNEE) – No Estado do Rio de Janeiro |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0   | 188       | 300.000     |
| - Projeto viabilizado (unidade): 1     | 500.000                                                                                                                                                                                                                         |           |     |     |    |     |     |           |             |
| 2080.20RG.7096                         | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Implantação do Curso de Gastronomia - No Município de Pedro II - PI                                                                 |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0   | 188       | 500.000     |
|                                        | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |     |           | 309.538     |
|                                        | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Restinga - No Município de Porto Alegre - RS                                                                                 |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0   | 188       | 309.538     |
| - Projeto viabilizado (unidade): 1     | 400.000                                                                                                                                                                                                                         |           |     |     |    |     |     |           |             |
| 2080.20RG.7098                         | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção de Auditório – Campus Porto Nacional – No Estado de Tocantins                                                            |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0   | 188       | 400.000     |
|                                        | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |     |           | 450.000     |
|                                        | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção do Centro Cultural - No Estado do Rio de Janeiro                                                                         |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0   | 188       | 450.000     |
| - Projeto viabilizado (unidade): 1     | 200.000                                                                                                                                                                                                                         |           |     |     |    |     |     |           |             |
| 2080.20RG.7100                         | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção de Auditório – Campus Porto Nacional – No Estado de Tocantins                                                            |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0   | 188       | 200.000     |
|                                        | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |     |           | 500.000     |
|                                        | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção do Centro Cultural - No Estado do Rio de Janeiro                                                                         |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0   | 188       | 500.000     |
| - Projeto viabilizado (unidade): 1     | 250.000                                                                                                                                                                                                                         |           |     |     |    |     |     |           |             |
| 2080.20RG.7102                         | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção do Centro Cultural - No Estado do Rio de Janeiro                                                                         |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0   | 188       | 250.000     |
|                                        | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |     |           | 150.000     |
|                                        | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção do Centro Cultural - No Estado do Rio de Janeiro                                                                         |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0   | 188       | 150.000     |
| - Projeto viabilizado (unidade): 1     | 650.000                                                                                                                                                                                                                         |           |     |     |    |     |     |           |             |
| 2080.20RG.7104                         | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção do Centro Cultural - No Estado do Rio de Janeiro                                                                         |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0   | 188       | 650.000     |
|                                        | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |     |           | 1.223.000   |
|                                        | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção do Centro Cultural - No Estado do Rio de Janeiro                                                                         |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0   | 188       | 1.223.000   |
| - Projeto viabilizado (unidade): 1     | 1.200.000                                                                                                                                                                                                                       |           |     |     |    |     |     |           |             |
| 2080.20RG.7106                         | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção do Centro Cultural - No Estado do Rio de Janeiro                                                                         |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0   | 188       | 1.200.000   |
|                                        | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |     |           | 23.000      |
|                                        | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção do Centro Cultural - No Estado do Rio de Janeiro                                                                         |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0   | 188       | 14.000.000  |
| - Projeto viabilizado (unidade): 1     | 5.000.000                                                                                                                                                                                                                       |           |     |     |    |     |     |           |             |
| 2080.20RG.7108                         | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção do Centro Cultural - No Estado do Rio de Janeiro                                                                         |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0   | 188       | 5.000.000   |
|                                        | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |     |           | 2.000.000   |
|                                        | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção do Centro Cultural - No Estado do Rio de Janeiro                                                                         | F         | 4   | 6   | 90 | 0   | 188 | 2.000.000 |             |
| - Projeto viabilizado (unidade): 1     | 2.000.000                                                                                                                                                                                                                       |           |     |     |    |     |     |           |             |
| 2080.20RG.7110                         | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção do Centro Cultural - No Estado do Rio de Janeiro                                                                         | F         | 4   | 6   | 90 | 0   | 188 | 2.000.000 |             |
|                                        | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |     | 5.000.000 |             |
|                                        | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção do Centro Cultural - No Estado do Rio de Janeiro                                                                         | F         | 4   | 6   | 90 | 0   | 188 | 5.000.000 |             |
| - Projeto viabilizado (unidade): 1     | 5.000.000                                                                                                                                                                                                                       |           |     |     |    |     |     |           |             |
| 2080.20RG.7112                         | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção do Centro Cultural - No Estado do Rio de Janeiro                                                                         | F         | 4   | 6   | 90 | 0   | 188 | 5.000.000 |             |
|                                        | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |     | 5.000.000 |             |
|                                        | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção do Centro Cultural - No Estado do Rio de Janeiro                                                                         | F         | 4   | 6   | 90 | 0   | 188 | 5.000.000 |             |
| - Projeto viabilizado (unidade): 1     | 5.000.000                                                                                                                                                                                                                       |           |     |     |    |     |     |           |             |
| 2080.20RG.7114                         | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção do Centro Cultural - No Estado do Rio de Janeiro                                                                         | F         | 4   | 6   | 90 | 0   | 188 | 5.000.000 |             |
|                                        | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |     | 5.000.000 |             |
|                                        | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção do Centro Cultural - No Estado do Rio de Janeiro                                                                         | F         | 4   | 6   | 90 | 0   | 188 | 5.000.000 |             |
| - Projeto viabilizado (unidade): 1     | 5.000.000                                                                                                                                                                                                                       |           |     |     |    |     |     |           |             |
| 2080.20RG.7116                         | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção do Centro Cultural - No Estado do Rio de Janeiro                                                                         | F         | 4   | 6   | 90 | 0   | 188 | 5.000.000 |             |
|                                        | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |     | 5.000.000 |             |
|                                        | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção do Centro Cultural - No Estado do Rio de Janeiro                                                                         | F         | 4   | 6   | 90 | 0   | 188 | 5.000.000 |             |
| - Projeto viabilizado (unidade): 1     | 5.000.000                                                                                                                                                                                                                       |           |     |     |    |     |     |           |             |
| 2080.20RI.0012                         | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre                                                                                                                                                  | 12 368    | F   | 3   | 2  | 90  | 0   | 112       | 355.456     |
|                                        | - Estudante matriculado (unidade): 516                                                                                                                                                                                          |           |     |     |    |     |     |           | 140.000     |
|                                        | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre                                                                                                                                                  |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0   | 112       | 386.655     |
| - Estudante matriculado (unidade): 516 | 326.655                                                                                                                                                                                                                         |           |     |     |    |     |     |           |             |
| 2080.20RI.0014                         | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima                                                                                                                                               |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0   | 112       | 60.000      |
|                                        | - Estudante matriculado (unidade): 486                                                                                                                                                                                          |           |     |     |    |     |     |           | 976.063     |
|                                        | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima                                                                                                                                               |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0   | 112       | 213.197     |
| - Estudante matriculado (unidade): 486 | 762.866                                                                                                                                                                                                                         |           |     |     |    |     |     |           |             |
| 2080.20RI.0015                         | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima                                                                                                                                               |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0   | 112       | 356.674     |
|                                        | - Estudante matriculado (unidade): 486                                                                                                                                                                                          |           |     |     |    |     |     |           | 350.674     |
|                                        | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima                                                                                                                                               |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0   | 112       | 6.000       |
| - Estudante matriculado (unidade): 486 | 299.516                                                                                                                                                                                                                         |           |     |     |    |     |     |           |             |
| 2080.20RI.0016                         | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima                                                                                                                                               |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0   | 112       | 299.516     |
|                                        | - Estudante matriculado (unidade): 486                                                                                                                                                                                          |           |     |     |    |     |     |           | 424.283     |
|                                        | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima                                                                                                                                               |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0   | 112       | 424.283     |
| - Estudante matriculado (unidade): 486 | 406.161                                                                                                                                                                                                                         |           |     |     |    |     |     |           |             |
| 2080.20RI.0017                         | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima                                                                                                                                               |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0   | 112       | 406.161     |
|                                        | - Estudante matriculado (unidade): 486                                                                                                                                                                                          |           |     |     |    |     |     |           | 2.986.218   |
|                                        | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima                                                                                                                                               |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0   | 112       | 2.749.736   |
| - Estudante matriculado (unidade): 486 | 233.175                                                                                                                                                                                                                         |           |     |     |    |     |     |           |             |
| 2080.20RI.0018                         | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima                                                                                                                                               |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0   | 112       | 3.307       |
|                                        | - Estudante matriculado (unidade): 486                                                                                                                                                                                          |           |     |     |    |     |     |           | 120.357.890 |
|                                        | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima                                                                                                                                               |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0   | 112       | 448.438     |
| - Estudante matriculado (unidade): 486 | 12.416                                                                                                                                                                                                                          |           |     |     |    |     |     |           |             |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática                       | Programa/Ação/Produto/Localização                                                     |                                                                                                                         | Funcional | Esf                                | GND                                                                               | RP                                                                               | Mod | IU     | Fte | Valor       |             |           |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----|-------------|-------------|-----------|
| 2080.20RI. 0042                    |                                                                                       | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina                                |           | F                                  | 3                                                                                 | 2                                                                                | 90  | 0      | 112 | 101.838.045 |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 4                                                                                 | 2                                                                                | 90  | 0      | 112 | 8.251.951   |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 3                                                                                 | 2                                                                                | 90  | 0      | 150 | 7.500       |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 3                                                                                 | 2                                                                                | 90  | 0      | 250 | 9.799.540   |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | 983.290                            |                                                                                   |                                                                                  |     |        |     |             |             |           |
| 2080.20RI. 0043                    |                                                                                       | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul                             |           | F                                  | 4                                                                                 | 2                                                                                | 90  | 0      | 112 | 292.156     |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 3                                                                                 | 2                                                                                | 90  | 0      | 112 | 691.134     |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | 641.307                            |                                                                                   |                                                                                  |     |        |     |             |             |           |
| 2080.20RI. 0052                    |                                                                                       | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás                                         |           | - Estudante matriculado (unidade): | 695                                                                               | F                                                                                | 3   | 2      | 90  | 0           | 112         | 641.307   |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | 564.428                            |                                                                                   |                                                                                  |     |        |     |             |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | - Estudante matriculado (unidade): | 750                                                                               | F                                                                                | 3   | 2      | 90  | 0           | 112         | 375.100   |
| 2080.20RI. 7000                    |                                                                                       | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Campus Humaitá I - No Estado do Rio de Janeiro             |           | F                                  | 3                                                                                 | 2                                                                                | 91  | 0      | 112 | 20.000      |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 3                                                                                 | 2                                                                                | 91  | 0      | 112 | 169.328     |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 4                                                                                 | 2                                                                                | 90  | 0      | 112 |             |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | 750.000                            |                                                                                   |                                                                                  |     |        |     |             |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | - Estudante matriculado (unidade): | 108                                                                               | F                                                                                | 3   | 6      | 90  | 0           | 188         | 150.000   |
| 2080.20RI. 7004                    |                                                                                       | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Campus São Cristóvão - No Município do Rio de Janeiro - RJ |           | F                                  | 4                                                                                 | 6                                                                                | 90  | 0      | 188 | 600.000     |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | 840.480                            |                                                                                   |                                                                                  |     |        |     |             |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | - Estudante matriculado (unidade): | 1                                                                                 | F                                                                                | 4   | 6      | 90  | 0           | 188         | 840.480   |
| 2080.20RJ                          | Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica            |                                                                                                                         | 12 368    |                                    |                                                                                   |                                                                                  |     |        |     |             | 267.437.374 |           |
| 2080.20RJ. 0001                    | Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional |                                                                                                                         |           |                                    |                                                                                   |                                                                                  |     |        |     |             | 267.437.374 |           |
| 2080.20RK                          |                                                                                       | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia                                       |           | - Projeto apoiado (unidade):       | 7.032                                                                             | F                                                                                | 3   | 2      | 40  | 0           | 100         | 80.016    |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 3                                                                                 | 2                                                                                | 30  | 0      | 112 | 66.043.108  |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 3                                                                                 | 2                                                                                | 90  | 0      | 100 | 10.916.345  |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 3                                                                                 | 2                                                                                | 50  | 0      | 100 | 1.680.334   |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 3                                                                                 | 2                                                                                | 90  | 0      | 142 | 1.462.562   |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 3                                                                                 | 2                                                                                | 90  | 0      | 112 | 184.079.809 |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 3                                                                                 | 2                                                                                | 91  | 0      | 112 | 529.200     |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 4                                                                                 | 2                                                                                | 90  | 0      | 112 | 2.646.000   |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | 4.733.784.452                      |                                                                                   |                                                                                  |     |        |     |             |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | 2080.20RK.0011                     | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia |                                                                                  |     |        |     |             |             |           |
| 2080.20RK.0012                     |                                                                                       | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre                                           |           | - Estudante matriculado (unidade): | 11.000                                                                            | F                                                                                | 3   | 2      | 90  | 0           | 250         | 95.562    |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 3                                                                                 | 2                                                                                | 91  | 0      | 112 | 2.350.000   |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 3                                                                                 | 2                                                                                | 90  | 0      | 280 | 6.410       |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 3                                                                                 | 2                                                                                | 90  | 0      | 112 | 26.185.042  |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | 32.423.299                         |                                                                                   |                                                                                  |     |        |     |             |             |           |
| 2080.20RK.0013                     |                                                                                       | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas                                       |           | - Estudante matriculado (unidade): | 8.502                                                                             | F                                                                                | 3   | 6      | 90  | 0           | 188         | 600.000   |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 4                                                                                 | 6                                                                                | 90  | 0      | 188 | 500.000     |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 3                                                                                 | 2                                                                                | 91  | 0      | 112 | 1.424.743   |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 3                                                                                 | 2                                                                                | 90  | 0      | 250 | 400.397     |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 3                                                                                 | 2                                                                                | 90  | 0      | 112 | 28.337.693  |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 4                                                                                 | 2                                                                                | 90  | 0      | 112 | 760.466     |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 4                                                                                 | 2                                                                                | 90  | 0      | 250 | 400.000     |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | 81.396.445                         |                                                                                   |                                                                                  |     |        |     |             |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | - Estudante matriculado (unidade): | 26.842                                                                            | F                                                                                | 3   | 6      | 90  | 0           | 188         | 200.000   |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | 2080.20RK.0014                     |                                                                                   | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima |     | F      | 3   | 2           | 90          | 0         |
| F                                  | 4                                                                                     | 2                                                                                                                       | 90        |                                    |                                                                                   |                                                                                  |     | 0      | 250 | 1.154.127   |             |           |
| F                                  | 3                                                                                     | 2                                                                                                                       | 90        |                                    |                                                                                   |                                                                                  |     | 0      | 281 | 2.431.172   |             |           |
| F                                  | 4                                                                                     | 2                                                                                                                       | 90        |                                    |                                                                                   |                                                                                  |     | 0      | 112 | 3.338.099   |             |           |
| F                                  | 3                                                                                     | 2                                                                                                                       | 90        |                                    |                                                                                   |                                                                                  |     | 0      | 250 | 4.255.325   |             |           |
| F                                  | 3                                                                                     | 2                                                                                                                       | 91        |                                    |                                                                                   |                                                                                  |     | 0      | 280 | 368.859     |             |           |
| F                                  | 3                                                                                     | 2                                                                                                                       | 90        |                                    |                                                                                   |                                                                                  |     | 0      | 280 | 65.776      |             |           |
| F                                  | 3                                                                                     | 2                                                                                                                       | 91        |                                    |                                                                                   |                                                                                  |     | 0      | 112 | 2.755.472   |             |           |
| 25.702.786                         |                                                                                       |                                                                                                                         |           |                                    |                                                                                   |                                                                                  |     |        |     |             |             |           |
| - Estudante matriculado (unidade): | 10.785                                                                                | F                                                                                                                       | 3         |                                    |                                                                                   |                                                                                  |     | 2      | 91  | 0           | 112         | 1.015.143 |
| 2080.20RK.0015                     |                                                                                       | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará                                           |           | F                                  | 3                                                                                 | 2                                                                                | 90  | 0      | 112 | 21.961.860  |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 4                                                                                 | 2                                                                                | 90  | 0      | 112 | 300.000     |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 3                                                                                 | 2                                                                                | 90  | 0      | 250 | 2.425.783   |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | 192.310.176                        |                                                                                   |                                                                                  |     |        |     |             |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | - Estudante matriculado (unidade): | 60.372                                                                            | F                                                                                | 4   | 2      | 90  | 0           | 250         | 1.674.698 |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 4                                                                                 | 2                                                                                | 90  | 0      | 280 | 25.057      |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 4                                                                                 | 2                                                                                | 90  | 0      | 281 | 33.495      |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 3                                                                                 | 2                                                                                | 90  | 0      | 250 | 13.412.343  |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 3                                                                                 | 2                                                                                | 91  | 0      | 112 | 288.129     |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 3                                                                                 | 2                                                                                | 90  | 0      | 280 | 1.669.934   |             |           |
| 2080.20RK.0016                     |                                                                                       | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá                                          |           | F                                  | 3                                                                                 | 2                                                                                | 90  | 0      | 281 | 1.301.969   |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 3                                                                                 | 2                                                                                | 90  | 0      | 112 | 173.804.143 |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | F                                  | 4                                                                                 | 2                                                                                | 90  | 0      | 112 | 100.408     |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | 23.049.470                         |                                                                                   |                                                                                  |     |        |     |             |             |           |
|                                    |                                                                                       |                                                                                                                         |           | - Estudante matriculado (unidade): | 6.924                                                                             | F                                                                                | 3   | 2      | 91  | 0           | 112         | 970.924   |
|                                    |                                                                                       | F                                                                                                                       | 3         | 2                                  | 91                                                                                | 0                                                                                | 250 | 24.000 |     |             |             |           |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

|                |                                                                                              | Recursos de todas as Fontes |     |     |    |     |    |     |                    |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|-----|----|-----|----|-----|--------------------|
| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                            | Funcional                   | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
| 2080.20RK.0017 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins           |                             | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000            |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 280 | 280.765            |
|                |                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 250.000            |
|                |                                                                                              |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.100.000          |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.207.129          |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 19.016.652         |
|                |                                                                                              |                             |     |     |    |     |    |     | <b>44.353.251</b>  |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 27.386                                                    |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.402.093          |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.648.053          |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 259.768            |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 39.043.337         |
| 2080.20RK.0020 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste               |                             |     |     |    |     |    |     | <b>57.580.690</b>  |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 11.845                                                    |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 53.826.961         |
|                |                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 120.000            |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 2.187.306          |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.446.423          |
| 2080.20RK.0021 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão            |                             |     |     |    |     |    |     | <b>60.058.288</b>  |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 28.234                                                    |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.000.000          |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000            |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 250 | 120.000            |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 50.013.209         |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.554.885          |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 3.191.235          |
|                |                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.000.000          |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 280 | 878.959            |
| 2080.20RK.0022 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí               |                             |     |     |    |     |    |     | <b>93.904.344</b>  |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 21.000                                                    |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 79.571.276         |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 6.993.994          |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 3.239.074          |
|                |                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.000.000          |
|                |                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.100.000          |
| 2080.20RK.0023 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará               |                             |     |     |    |     |    |     | <b>127.480.738</b> |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 33.362                                                    |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 115.810.697        |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 986.492            |
|                |                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 91  | 0  | 112 | 15.000             |
|                |                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.068.000          |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 7.400.549          |
|                |                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 200.000            |
| 2080.20RK.0024 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte |                             |     |     |    |     |    |     | <b>184.930.218</b> |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 44.216                                                    |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 137.574.718        |
|                |                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 188 | 7.732.334          |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 50.000             |
|                |                                                                                              |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 375.000            |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 17.898.807         |
|                |                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 263 | 156.919            |
|                |                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 450.000            |
|                |                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 6.356.215          |
|                |                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 8.373.148          |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 280 | 962.409            |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 356.178            |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 188 | 859.148            |
|                |                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 280 | 3.785.342          |
| 2080.20RK.0025 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba             |                             |     |     |    |     |    |     | <b>172.420.709</b> |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 63.114                                                    |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 250 | 80.000             |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 5.955.578          |
|                |                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 12.572.850         |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 151.701.452        |
|                |                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 800.000            |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.310.829          |
| 2080.20RK.0026 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco          |                             |     |     |    |     |    |     | <b>201.660.860</b> |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 55.824                                                    |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 174.232.751        |
|                |                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 281 | 44.818             |
|                |                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 795.240            |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 250 | 247.301            |
|                |                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 131.139            |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.978.242          |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 19.861.623         |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 281 | 1.427.458          |
|                |                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 280 | 2.942.288          |
| 2080.20RK.0027 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas             |                             |     |     |    |     |    |     | <b>75.130.416</b>  |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 35.001                                                    |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 4.642.205          |
|                |                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 120.000            |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 69.291.826         |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 250 | 580.000            |
|                |                                                                                              |                             | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000            |



# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

|                |                                                                                                                                       | Recursos de todas as Fontes |     |     |    |     |    |     |             |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|-----|----|-----|----|-----|-------------|
| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                     | Funcional                   | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
| 2080.20RK.0028 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe<br>- Estudante matriculado (unidade): 10.000         |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 196.385     |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 70.618.485  |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 62.315.618  |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 250 | 4.326.332   |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 374.125     |
| 2080.20RK.0029 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia<br>- Estudante matriculado (unidade): 45.200           |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 192.218     |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.410.192   |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 172.971.242 |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 250 | 19.303.971  |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 250 | 793.434     |
| 2080.20RK.0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais<br>- Estudante matriculado (unidade): 175.374   |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.630.000   |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 280 | 373.170     |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 144.988.035 |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 2.003.260   |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.554.660   |
| 2080.20RK.0032 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo<br>- Estudante matriculado (unidade): 19.500  |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.324.712   |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 807.941.593 |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 580.659.513 |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 142.778.987 |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 12.234.896  |
| 2080.20RK.0033 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro<br>- Estudante matriculado (unidade): 155.854 |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 12.689.552  |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 3   | 2  | 50  | 0  | 250 | 1.965.441   |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 250 | 13.955.652  |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 4   | 2  | 91  | 0  | 250 | 6.000       |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 16.456.280  |
| 2080.20RK.0035 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo<br>- Estudante matriculado (unidade): 61.738       |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 281 | 569.480     |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 281 | 2.350.000   |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 3   | 2  | 50  | 0  | 280 | 430.977     |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 281 | 27.108      |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.359.769   |
| 2080.20RK.0040 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul<br>- Estudante matriculado (unidade): 9.600                 |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 263 | 551.459     |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 281 | 11.116.095  |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 280 | 839.849     |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 3   | 2  | 50  | 0  | 112 | 3.258.870   |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 280 | 6.691.665   |
| 2080.20RK.0041 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná<br>- Estudante matriculado (unidade): 52.192          |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 280 | 88.213.991  |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 337.754     |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 280 | 416.354     |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 281 | 1.000.000   |
|                |                                                                                                                                       |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 65.270.553  |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

|                |                                                                                             | Recursos de todas as Fontes |     |     |    |     |    |     |                    |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|-----|----|-----|----|-----|--------------------|
| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                           | Funcional                   | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
| 2080.20RK.0042 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina     |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 215.289.659        |
|                |                                                                                             |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 8.000.000          |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 20.231.211         |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 50  | 0  | 280 | 3.904.739          |
|                |                                                                                             |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 10.059.619         |
|                |                                                                                             |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 553.000            |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 281 | 6.132.658          |
|                |                                                                                             |                             |     |     |    |     |    |     | <b>128.940.348</b> |
|                |                                                                                             |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 263 | 7.526              |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 600.000            |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 110.769.188        |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 280 | 14.008             |
|                |                                                                                             |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.000.000          |
|                |                                                                                             |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 281 | 500.000            |
| 2080.20RK.0043 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul  |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.439.903          |
|                |                                                                                             |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 800.000            |
|                |                                                                                             |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.000.000          |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 281 | 35.000             |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 9.452.621          |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 250 | 550.000            |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 772.102            |
|                |                                                                                             |                             |     |     |    |     |    |     | <b>462.369.839</b> |
|                |                                                                                             |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 281 | 600.000            |
|                |                                                                                             |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 9.446.341          |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 12.426.941         |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 50  | 0  | 250 | 7.000.000          |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 373.833.556        |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 280 | 10.389.059         |
| 2080.20RK.0051 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso        |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 263 | 749.950            |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 28.210.236         |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 250 | 357.577            |
|                |                                                                                             |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 13.386.221         |
|                |                                                                                             |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 659.000            |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 281 | 3.502.132          |
|                |                                                                                             |                             | F   | 5   | 2  | 90  | 0  | 250 | 10.000             |
|                |                                                                                             |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.798.826          |
|                |                                                                                             |                             |     |     |    |     |    |     | <b>98.691.778</b>  |
|                |                                                                                             |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 188 | 2.406.699          |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 83.252.324         |
|                |                                                                                             |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 263 | 35.766             |
|                |                                                                                             |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 200.000            |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 7.115.072          |
| 2080.20RK.0052 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás              |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 250 | 120.000            |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 4.721.917          |
|                |                                                                                             |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 840.000            |
|                |                                                                                             |                             |     |     |    |     |    |     | <b>113.183.380</b> |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 93.012.829         |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 250 | 1.000.000          |
|                |                                                                                             |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.000.000          |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 17.182.346         |
|                |                                                                                             |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 394.434            |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 593.771            |
|                |                                                                                             |                             |     |     |    |     |    |     | <b>193.607.529</b> |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000          |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 250 | 5.802.189          |
|                |                                                                                             |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.000.000          |
|                |                                                                                             |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000          |
| 2080.20RK.0053 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal             |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 91.664.813         |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 280 | 13.407.534         |
|                |                                                                                             |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 30.144.001         |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 36.890.170         |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 10.977.538         |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 280 | 721.284            |
|                |                                                                                             |                             |     |     |    |     |    |     | <b>96.161.076</b>  |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 78.833.226         |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 250 | 45.184             |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 280 | 51.301             |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 5.425.268          |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 5.661.707          |
|                |                                                                                             |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.821.838          |
|                |                                                                                             |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.822.552          |
|                |                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 50  | 0  | 112 | 500.000            |
| 2080.20RK.2582 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Diamantina - MG |                             |     |     |    |     |    |     | <b>100.000</b>     |
|                |                                                                                             |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000            |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                                                                                                   | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|-----|-----------|
| 2080.20RK.2881 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Ouro Preto - MG                                                                                                                                                         |           |     |     |    |     |    |     | 200.000   |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 54                                                                                                                                                                                                               |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000   |
| 2080.20RK.3072 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de São João del Rei - MG                                                                                                                                                   |           |     |     |    |     |    |     | 100.000   |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 27                                                                                                                                                                                                               |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000   |
| 2080.20RK.3165 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Uberaba - MG                                                                                                                                                            |           |     |     |    |     |    |     | 1.000.000 |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000   |
| 2080.20RK.3341 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município do Rio de Janeiro - RJ                                                                                                                                                     |           |     |     |    |     |    |     | 200.000   |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000   |
| 2080.20RK.3365 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Volta Redonda - RJ                                                                                                                                                      |           |     |     |    |     |    |     | 850.000   |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 850.000   |
| 2080.20RK.7056 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Colégio Brasileiro de Altos Estudos - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                       |           |     |     |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 135                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000   |
| 2080.20RK.7088 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto de Estudos Estratégicos - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                         |           |     |     |    |     |    |     | 600.000   |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 160                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000   |
| 2080.20RK.7094 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Francisco Beltrão - No Estado do Paraná                                                                                                                                          |           |     |     |    |     |    |     | 300.000   |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000   |
| 2080.20RK.7096 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Casa Amarela Eusélio Oliveira - No Estado do Ceará                                                                                                                                      |           |     |     |    |     |    |     | 150.000   |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 40                                                                                                                                                                                                               |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000   |
| 2080.20RK.7098 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto Metrópole Digital (IMD/UFRN) - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                                                               |           |     |     |    |     |    |     | 800.000   |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 700.000   |
| 2080.20RK.7112 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma do Restaurante Universitário - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                      |           |     |     |    |     |    |     | 300.000   |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000   |
| 2080.20RK.7114 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami - No Estado de Pernambuco                                                                                    |           |     |     |    |     |    |     | 300.000   |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 2                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000   |
| 2080.20RK.7116 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello - No Município de Cajazeiras - PB                                                                                                  |           |     |     |    |     |    |     | 150.000   |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000   |
| 2080.20RK.7118 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Compra de Equipamentos para o Departamento de Biologia Animal (ICBS/UFRRJ) - No Município de Seropédica - RJ                                                                            |           |     |     |    |     |    |     | 300.000   |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000   |
| 2080.20RK.7120 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Blumenau - No Estado de Santa Catarina                                                                                                                                           |           |     |     |    |     |    |     | 300.000   |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 15                                                                                                                                                                                                               |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 50.000    |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000   |
| 2080.20RK.7122 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Mossoró - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                                                                                    |           |     |     |    |     |    |     | 250.000   |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 195.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 55.000    |
| 2080.20RK.7124 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Comunicação - Campus de Ondina - Nacional                                                                                                                                  |           |     |     |    |     |    |     | 400.000   |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000   |
| 2080.20RK.7126 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - CEUNES - No Município de São Mateus - ES                                                                                                                                                |           |     |     |    |     |    |     | 130.000   |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 2                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 130.000   |
| 2080.20RK.7128 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Compra de Equipamentos/Aparelhos para as Áreas de Biomedicina, Odontologia, Fonoaudiologia e Infraestrutura do Instituto de Saúde de Nova Friburgo - No Município de Nova Friburgo - RJ |           |     |     |    |     |    |     | 512.000   |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 512.000   |
| 2080.20RK.7130 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Colégio Brasileiro de Altos Estudos Universidade Federal do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                |           |     |     |    |     |    |     | 200.000   |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000   |
| 2080.20RK.7132 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma do Instituto de Psicologia - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                        |           |     |     |    |     |    |     | 200.000   |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000   |
| 2080.20RK.7134 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Programa de Apoio às Artes (PROART) - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                       |           |     |     |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000   |
| 2080.20RK.7136 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto de Física - No Município de Natal - RN                                                                                                                                        |           |     |     |    |     |    |     | 200.000   |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

|                 |                                                                                                              | Recursos de todas as Fontes |     |     |    |     |    |     |                      |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|-----|----|-----|----|-----|----------------------|
| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                            | Funcional                   | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
| 2080.20RK. 7138 | - Estudante matriculado (unidade): 54                                                                        | 12 363                      | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000              |
|                 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Curitiba - No Estado de Santa Catarina |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000              |
|                 | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                         |                             | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000              |
| 2080.20RL       | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                         | 12 363                      |     |     |    |     |    |     | <b>1.944.502.600</b> |
| 2080.20RL. 0011 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia        |                             |     |     |    |     |    |     | <b>37.327.790</b>    |
| 2080.20RL. 0012 | - Estudante matriculado (unidade): 9.001                                                                     |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000              |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 582.092              |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 263 | 27.264               |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 28.373.060           |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 354.230              |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 281 | 5.658.869            |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.000.000            |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 280 | 32.275               |
| 2080.20RL. 0013 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre            |                             |     |     |    |     |    |     | <b>12.467.757</b>    |
|                 | - Estudante matriculado (unidade): 6.897                                                                     |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000              |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.307.533            |
| 2080.20RL. 0014 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas        |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 11.060.224           |
|                 | - Estudante matriculado (unidade): 20.001                                                                    |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | <b>53.922.056</b>    |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.669.885            |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 47.978.441           |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 765.759              |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000              |
| 2080.20RL. 0015 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima         |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 7.971                |
|                 | - Estudante matriculado (unidade): 5.384                                                                     |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | <b>16.031.212</b>    |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 496.000              |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 250 | 15.084.174           |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 59.121               |
| 2080.20RL. 0016 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará            |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 290.064              |
|                 | - Estudante matriculado (unidade): 42.822                                                                    |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 101.853              |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | <b>57.319.103</b>    |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.597.040            |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 49.430.330           |
| 2080.20RL. 0017 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá           |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 147.551              |
|                 | - Estudante matriculado (unidade): 6.368                                                                     |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.189.338            |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.954.844            |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | <b>16.017.213</b>    |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 14.094.928           |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 136.501              |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 120.000              |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.092.915            |
| 2080.20RL. 0021 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins       |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 250 | 4.200                |
|                 | - Estudante matriculado (unidade): 15.000                                                                    |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 454.900              |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 113.769              |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | <b>37.292.512</b>    |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 280 | 177.807              |
| 2080.20RL. 0022 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão        |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 7.293                |
|                 | - Estudante matriculado (unidade): 33.680                                                                    |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.824.278            |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 616.092              |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 33.667.042           |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | <b>86.225.083</b>    |
| 2080.20RL. 0023 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí           |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.000.000            |
|                 | - Estudante matriculado (unidade): 22.694                                                                    |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 926.900              |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 5.052.816            |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 78.245.367           |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | <b>57.025.295</b>    |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 200.000              |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.420.000            |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 614.495              |
| 2080.20RL. 0024 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará           |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 629.415              |
|                 | - Estudante matriculado (unidade): 34.530                                                                    |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 250 | 20.000               |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 52.141.385           |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | <b>81.382.680</b>    |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 250.000              |
| 2080.20RL. 0025 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 74.055.013           |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.214.930            |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 5.413.054            |
|                 |                                                                                                              |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 449.683              |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

|                 |                                                                                                                  | Recursos de todas as Fontes |     |     |    |     |    |     |                    |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|-----|----|-----|----|-----|--------------------|
| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                | Funcional                   | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
| 2080.20RL. 0024 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte |                             |     |     |    |     |    |     | <b>85.639.635</b>  |
|                 | - Estudante matriculado (unidade): 36.325                                                                        |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.009.339          |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.043.300          |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.745.300          |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 70.228.221         |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 10.591.212         |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 263 | 22.263             |
| 2080.20RL. 0025 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba             |                             |     |     |    |     |    |     | <b>62.361.025</b>  |
|                 | - Estudante matriculado (unidade): 30.737                                                                        |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 303.749            |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000            |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 110.225            |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 9.271.587          |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 5   | 2  | 90  | 0  | 112 | 600.000            |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 51.569.366         |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 50.000             |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 250 | 256.098            |
| 2080.20RL. 0026 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco          |                             |     |     |    |     |    |     | <b>85.586.888</b>  |
|                 | - Estudante matriculado (unidade): 39.054                                                                        |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.569.725          |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 484.291            |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 70.296.084         |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 280 | 95.847             |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 11.622.328         |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 518.613            |
| 2080.20RL. 0027 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas             |                             |     |     |    |     |    |     | <b>58.428.325</b>  |
|                 | - Estudante matriculado (unidade): 20.192                                                                        |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 380.950            |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 479.480            |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 280 | 166.074            |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.380.736          |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 53.472.181         |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 548.904            |
| 2080.20RL. 0028 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe             |                             |     |     |    |     |    |     | <b>30.716.408</b>  |
|                 | - Estudante matriculado (unidade): 5.000                                                                         |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 256.799            |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 92.177             |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 26.600.498         |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.766.934          |
| 2080.20RL. 0029 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia               |                             |     |     |    |     |    |     | <b>125.359.457</b> |
|                 | - Estudante matriculado (unidade): 41.750                                                                        |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.005.682          |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 250 | 20.000             |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 263 | 64.605             |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 110.063.064        |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 9.159.205          |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 5.046.901          |
| 2080.20RL. 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais        |                             |     |     |    |     |    |     | <b>245.982.214</b> |
|                 | - Estudante matriculado (unidade): 120.384                                                                       |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 19.875.516         |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 280 | 288.087            |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.574.500          |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 280 | 143.124            |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 250 | 38.607             |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.080.000          |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 3.083.256          |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 208.441.994        |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 10.457.130         |
| 2080.20RL. 0032 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo      |                             |     |     |    |     |    |     | <b>67.260.230</b>  |
|                 | - Estudante matriculado (unidade): 21.000                                                                        |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.000.000          |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 47.730             |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 62.977.810         |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.195.235          |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 39.455             |
| 2080.20RL. 0033 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro      |                             |     |     |    |     |    |     | <b>132.759.495</b> |
|                 | - Estudante matriculado (unidade): 53.921                                                                        |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 281 | 3.090.299          |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 640.000            |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 4.968.884          |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 746.844            |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 304.000            |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 115.927.174        |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 6.086.294          |
|                 |                                                                                                                  |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 996.000            |
| 2080.20RL. 0035 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo           |                             |     |     |    |     |    |     | <b>88.063.365</b>  |
|                 | - Estudante matriculado (unidade): 40.002                                                                        |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 280 | 255.857            |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                     | Funcional       | Esf                                                                                                                                                       | GND | RP | Mod | IU  | Fte | Valor       |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|-----|-----|-------------|
| 2080.20RL. 0041 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná<br><br>- Estudante matriculado (unidade): 27.187                  | F               | 3                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 250 |     | 1.198.781   |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 850.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 3                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 112 |     | 85.739.131  |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 3                                                                                                                                                         | 2   | 91 | 0   | 112 |     | 19.596      |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 56.068.520  |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 280 |     | 215.466     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 112 |     | 4.671.102   |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 3                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 250 |     | 2.166.547   |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 3                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 280 |     | 227.675     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 250 |     | 241.259     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 3                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 112 |     | 48.065.690  |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 3                                                                                                                                                         | 2   | 91 | 0   | 112 |     | 33.156      |
| 2080.20RL. 0042 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina<br><br>- Estudante matriculado (unidade): 47.796          | F               | 3                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 281 |     | 447.625     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 107.775.429 |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 250 |     | 55.900      |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 3                                                                                                                                                         | 2   | 91 | 0   | 112 |     | 1.505.510   |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 3                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 112 |     | 94.143.977  |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 112 |     | 8.296.557   |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 3                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 281 |     | 115.200     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 3                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 250 |     | 3.658.285   |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 134.914.915 |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 280 |     | 189.456     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 112 |     | 4.057.789   |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 3                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 112 |     | 126.454.551 |
| 2080.20RL. 0043 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul<br><br>- Estudante matriculado (unidade): 49.671       | F               | 3                                                                                                                                                         | 2   | 91 | 0   | 112 |     | 1.130.378   |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 3                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 250 |     | 1.947.256   |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 250 |     | 1.135.485   |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 61.231.230  |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 3                                                                                                                                                         | 2   | 91 | 0   | 112 |     | 342.337     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 112 |     | 5.550.808   |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 3                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 280 |     | 91.827      |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 3                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 112 |     | 51.064.269  |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 250 |     | 1.083.089   |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 3                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 250 |     | 3.098.900   |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 89.459.244  |
|                 |                                                                                                                                                                       | 2080.20RL. 0051 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso<br><br>- Estudante matriculado (unidade): 20.365 | F   | 3  | 2   | 90  | 0   | 281         |
| F               | 3                                                                                                                                                                     |                 |                                                                                                                                                           | 2   | 90 | 0   | 250 |     | 2.265.670   |
| F               | 4                                                                                                                                                                     |                 |                                                                                                                                                           | 2   | 90 | 0   | 112 |     | 7.388.800   |
| F               | 4                                                                                                                                                                     |                 |                                                                                                                                                           | 2   | 90 | 0   | 281 |     | 480.000     |
| F               | 3                                                                                                                                                                     |                 |                                                                                                                                                           | 2   | 91 | 0   | 112 |     | 938.738     |
| F               | 3                                                                                                                                                                     |                 |                                                                                                                                                           | 2   | 91 | 0   | 250 |     | 16.773      |
| F               | 4                                                                                                                                                                     |                 |                                                                                                                                                           | 2   | 90 | 0   | 263 |     | 1.774       |
| F               | 3                                                                                                                                                                     |                 |                                                                                                                                                           | 2   | 90 | 0   | 112 |     | 78.047.489  |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 29.694.626  |
| F               | 3                                                                                                                                                                     |                 |                                                                                                                                                           | 2   | 91 | 0   | 112 |     | 32.603      |
| F               | 4                                                                                                                                                                     |                 |                                                                                                                                                           | 2   | 90 | 0   | 112 |     | 546.236     |
| F               | 3                                                                                                                                                                     |                 |                                                                                                                                                           | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
| 2080.20RL. 0052 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás<br><br>- Estudante matriculado (unidade): 23.323                   | F               | 3                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 112 |     | 25.658.791  |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 3                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 250 |     | 3.223.908   |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 3                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 280 |     | 33.088      |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 25.131.124  |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 112 |     | 3.713.952   |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 3                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 250 |     | 584.166     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 3                                                                                                                                                         | 2   | 90 | 0   | 112 |     | 20.385.787  |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 3                                                                                                                                                         | 2   | 91 | 0   | 112 |     | 447.219     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 250.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | 2080.20RL. 0053 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal<br><br>- Estudante matriculado (unidade): 14.137      | F   | 4  | 6   | 90  | 0   | 188         |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 300.000     |
| F               | 4                                                                                                                                                                     |                 |                                                                                                                                                           | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 300.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 500.000     |
| F               | 4                                                                                                                                                                     |                 |                                                                                                                                                           | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 300.000     |
| F               | 3                                                                                                                                                                     |                 |                                                                                                                                                           | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
| F               | 4                                                                                                                                                                     |                 |                                                                                                                                                           | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
| F               | 4                                                                                                                                                                     |                 |                                                                                                                                                           | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
| F               | 3                                                                                                                                                                     |                 |                                                                                                                                                           | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
| 2080.20RL. 0054 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul<br><br>- Estudante matriculado (unidade): 8.100       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
| 2080.20RL. 0692 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Pinheiro - MA<br><br>- Estudante matriculado (unidade): 1             |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
| 2080.20RL. 2657 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Governador Valadares - MG<br><br>- Estudante matriculado (unidade): 1 |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
| 2080.20RL. 2797 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Manhuaçu - MG<br><br>- Estudante matriculado (unidade): 120           |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
| 2080.20RL. 3348 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de São João de Meriti - RJ<br><br>- Estudante matriculado (unidade): 100 |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 4                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
| 2080.20RL. 3365 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Volta Redonda - RJ<br><br>- Estudante matriculado (unidade): 80       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 3                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 3                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 3                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 3                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 3                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 200.000     |
|                 |                                                                                                                                                                       | F               | 3                                                                                                                                                         | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000     |
| 2080.20RL. 4229 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica -                                                                                       |                 |                                                                                                                                                           |     |    |     |     |     | 109.769     |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                | Funcional                                                                        | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte     | Valor         |  |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----|-----|----|---------|---------------|--|
| 2080.20RL. 7006 | No Município de Medianeira - PR                                                                                                                  |                                                                                  |     |     |    |     |    |         |               |  |
|                 | - Estudante matriculado (unidade): 50                                                                                                            |                                                                                  | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188     | 109.769       |  |
|                 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Engenheiro Paulo de Frontin - No Estado do Rio de Janeiro |                                                                                  |     |     |    |     |    |         | 300.000       |  |
| 2080.20RL. 7026 | - Estudante matriculado (unidade): 100                                                                                                           |                                                                                  | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188     | 150.000       |  |
|                 |                                                                                                                                                  |                                                                                  | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188     | 150.000       |  |
|                 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Ibatiba - No Estado do Espírito Santo                  |                                                                                  |     |     |    |     |    |         | 500.000       |  |
| 2080.20RL. 7028 | - Estudante matriculado (unidade): 200                                                                                                           |                                                                                  | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188     | 500.000       |  |
|                 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Inconfidentes - No Estado de Minas Gerais                 |                                                                                  |     |     |    |     |    |         | 250.000       |  |
|                 | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                             |                                                                                  | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188     | 250.000       |  |
| 2080.20RL. 7030 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Guarus - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ       |                                                                                  |     |     |    |     |    |         | 200.000       |  |
|                 | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                             |                                                                                  | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188     | 200.000       |  |
|                 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus São Miguel Paulista - No Município de São Paulo - SP      |                                                                                  |     |     |    |     |    |         | 250.000       |  |
| 2080.20RL. 7032 | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                             |                                                                                  | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188     | 250.000       |  |
|                 |                                                                                                                                                  |                                                                                  |     |     |    |     |    |         |               |  |
|                 |                                                                                                                                                  |                                                                                  |     |     |    |     |    |         |               |  |
| 2080.20RN       | Exames e Avaliações da Educação Básica                                                                                                           | 12 368                                                                           |     |     |    |     |    |         | 1.008.984.753 |  |
| 2080.20RM.0001  | Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional                                                                                                |                                                                                  |     |     |    |     |    |         | 1.008.984.753 |  |
|                 | - Pessoa avaliada (unidade): 12.448.802                                                                                                          |                                                                                  | F   | 3   | 2  | 30  | 0  | 112     | 11.000.000    |  |
|                 |                                                                                                                                                  |                                                                                  | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 108     | 833.828.247   |  |
|                 |                                                                                                                                                  |                                                                                  | F   | 3   | 2  | 80  | 0  | 112     | 4.000.000     |  |
|                 |                                                                                                                                                  |                                                                                  | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112     | 630.825       |  |
|                 |                                                                                                                                                  |                                                                                  | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250     | 156.782.500   |  |
|                 |                                                                                                                                                  |                                                                                  | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112     | 2.743.181     |  |
| 2080.20RN       | Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação                                                                                                | 12 364                                                                           |     |     |    |     |    |         | 179.891.656   |  |
| 2080.20RN.0001  | Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional                                                                                     |                                                                                  |     |     |    |     |    |         | 179.891.656   |  |
|                 | - Avaliação realizada (unidade): 38.482                                                                                                          |                                                                                  | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112     | 147.597.878   |  |
|                 |                                                                                                                                                  |                                                                                  | F   | 3   | 2  | 80  | 0  | 112     | 997.337       |  |
|                 |                                                                                                                                                  |                                                                                  | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 174     | 27.606.441    |  |
|                 |                                                                                                                                                  |                                                                                  | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250     | 1.500.000     |  |
|                 |                                                                                                                                                  |                                                                                  | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112     | 2.190.000     |  |
|                 |                                                                                                                                                  |                                                                                  |     |     |    |     |    |         |               |  |
| 2080.20RP       | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica                                                                                                    | 12 368                                                                           |     |     |    |     |    |         | 1.063.043.061 |  |
| 2080.20RP. 0001 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional                                                                                         |                                                                                  |     |     |    |     |    |         | 814.600.000   |  |
|                 | - Projeto apoiado (unidade): 20.172                                                                                                              |                                                                                  | F   | 4   | 2  | 40  | 0  | 113     | 468.300.000   |  |
|                 |                                                                                                                                                  |                                                                                  | F   | 4   | 2  | 40  | 0  | 100     | 70.060.000    |  |
|                 |                                                                                                                                                  |                                                                                  | F   | 3   | 2  | 30  | 0  | 100     | 15.000.000    |  |
|                 |                                                                                                                                                  |                                                                                  | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188     | 500.000       |  |
|                 |                                                                                                                                                  |                                                                                  | F   | 4   | 2  | 30  | 0  | 100     | 60.040.000    |  |
|                 |                                                                                                                                                  |                                                                                  | F   | 4   | 2  | 30  | 0  | 113     | 200.700.000   |  |
| 2080.20RP. 0012 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Acre                                                                                |                                                                                  |     |     |    |     |    | 500.000 |               |  |
| 2080.20RP. 0015 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |                                                                                  | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188     | 500.000       |  |
|                 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Pará                                                                                |                                                                                  |     |     |    |     |    |         | 2.309.769     |  |
|                 | - Projeto apoiado (unidade): 7                                                                                                                   |                                                                                  | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188     | 2.000.000     |  |
| 2080.20RP. 0016 |                                                                                                                                                  |                                                                                  | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188     | 309.769       |  |
|                 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Amapá                                                                               |                                                                                  |     |     |    |     |    |         | 350.000       |  |
|                 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |                                                                                  | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188     | 350.000       |  |
| 2080.20RP. 0017 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Tocantins                                                                           |                                                                                  |     |     |    |     |    |         | 250.000       |  |
|                 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |                                                                                  | F   | 3   | 6  | 30  | 0  | 188     | 250.000       |  |
|                 | 2080.20RP. 0021                                                                                                                                  | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Maranhão            |     |     |    |     |    |         | 500.000       |  |
| 2080.20RP. 0022 | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                                                   |                                                                                  | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188     | 500.000       |  |
|                 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Piauí                                                                               |                                                                                  |     |     |    |     |    |         | 1.000.000     |  |
|                 | - Projeto apoiado (unidade): 10                                                                                                                  |                                                                                  | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188     | 1.000.000     |  |
| 2080.20RP. 0023 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Ceará                                                                               |                                                                                  |     |     |    |     |    |         | 609.538       |  |
|                 | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                                                   |                                                                                  | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188     | 609.538       |  |
|                 | 2080.20RP. 0024                                                                                                                                  | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte |     |     |    |     |    |         | 5.150.000     |  |
| 2080.20RP. 0025 | - Projeto apoiado (unidade): 26                                                                                                                  |                                                                                  | F   | 3   | 6  | 40  | 0  | 188     | 1.000.000     |  |
|                 |                                                                                                                                                  |                                                                                  | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188     | 4.150.000     |  |
|                 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado da Paraíba                                                                             |                                                                                  |     |     |    |     |    |         | 1.700.000     |  |
| 2080.20RP. 0026 | - Projeto apoiado (unidade): 7                                                                                                                   |                                                                                  | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188     | 1.200.000     |  |
|                 |                                                                                                                                                  |                                                                                  | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188     | 500.000       |  |
|                 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco                                                                          |                                                                                  |     |     |    |     |    |         | 6.709.453     |  |
| 2080.20RP. 0027 | - Projeto apoiado (unidade): 25                                                                                                                  |                                                                                  | F   | 3   | 6  | 99  | 0  | 188     | 130.000       |  |
|                 |                                                                                                                                                  |                                                                                  | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188     | 2.289.569     |  |
|                 |                                                                                                                                                  |                                                                                  | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188     | 4.289.884     |  |
| 2080.20RP. 0027 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Alagoas                                                                             |                                                                                  |     |     |    |     |    | 500.000 |               |  |
| 2080.20RP. 0028 | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                   |                                                                                  | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188     | 500.000       |  |
|                 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Sergipe                                                                             |                                                                                  |     |     |    |     |    |         | 2.500.000     |  |
|                 | - Projeto apoiado (unidade): 12                                                                                                                  |                                                                                  | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188     | 2.250.000     |  |
| 2080.20RP. 0029 |                                                                                                                                                  |                                                                                  | F   | 3   | 6  | 40  | 0  | 188     | 250.000       |  |
|                 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado da Bahia                                                                               |                                                                                  |     |     |    |     |    |         | 250.000       |  |
|                 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |                                                                                  | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188     | 250.000       |  |
| 2080.20RP. 0031 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais                                                                        |                                                                                  |     |     |    |     |    |         | 6.039.306     |  |
|                 | - Projeto apoiado (unidade): 71                                                                                                                  |                                                                                  | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188     | 950.000       |  |
|                 |                                                                                                                                                  |                                                                                  | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188     | 1.000.000     |  |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                              | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|-----|-----------|
| 2080.20RP. 0033 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro<br>- Projeto apoiado (unidade): 34                 |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 4.089.306 |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 3   | 6  | 99  | 0  | 188 | 7.507.707 |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 3   | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.459.538 |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000   |
| 2080.20RP. 0035 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo<br>- Projeto apoiado (unidade): 18                      |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.048.169 |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.380.000 |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 3   | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.080.000 |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 2.000.000 |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000   |
| 2080.20RP. 0041 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná<br>- Projeto apoiado (unidade): 7                          |           | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 3.989.769 |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 739.769   |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 3.000.000 |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 700.000   |
| 2080.20RP. 0042 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina<br>- Projeto apoiado (unidade): 5                  |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 700.000   |
|                 |                                                                                                                                |           |     |     |    |     |    |     |           |
| 2080.20RP. 0043 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul<br>- Projeto apoiado (unidade): 26              |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 7.349.999 |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 3   | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.349.999 |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 3.900.000 |
| 2080.20RP. 0051 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso<br>- Projeto apoiado (unidade): 11                    |           | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000   |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.000.000 |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.500.000 |
| 2080.20RP. 0052 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Goiás<br>- Projeto apoiado (unidade): 6                           |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 3   | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.550.000 |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.050.000 |
| 2080.20RP. 0053 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal<br>- Projeto apoiado (unidade): 7                          |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 4.580.000 |
| 2080.20RP. 0054 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul<br>- Projeto apoiado (unidade): 10             |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 4.580.000 |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.600.000 |
| 2080.20RP. 0116 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Porto Velho - RO<br>- Projeto apoiado (unidade): 50            |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.600.000 |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 4   | 2  | 40  | 0  | 188 | 5.694.286 |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 4   | 2  | 40  | 0  | 100 | 5.494.286 |
| 2080.20RP. 0121 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Vilhena - RO<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                 |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000   |
| 2080.20RP. 0157 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Cruzeiro do Sul - AC<br>- Projeto apoiado (unidade): 1         |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000   |
| 2080.20RP. 0201 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Iraduba - AM<br>- Projeto apoiado (unidade): 5                 |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000   |
| 2080.20RP. 0226 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de São Paulo de Olivença - AM<br>- Projeto apoiado (unidade): 8   |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 800.000   |
| 2080.20RP. 0269 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Belém - PA<br>- Projeto apoiado (unidade): 2                   |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 800.000   |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.200.000 |
| 2080.20RP. 0407 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Santana - AP<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                 |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 3   | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000   |
| 2080.20RP. 0981 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Teresina - PI<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 150.000   |
| 2080.20RP. 1385 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Cacimba de Dentro - PB<br>- Projeto apoiado (unidade): 1       |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 150.000   |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
| 2080.20RP. 1615 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Correntes - PE<br>- Projeto apoiado (unidade): 1               |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000   |
| 2080.20RP. 1646 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Ilha de Itamaracá - PE<br>- Projeto apoiado (unidade): 3       |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000   |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
| 2080.20RP. 1736 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Toritama - PE<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000   |
| 2080.20RP. 1915 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Santo Amaro das Brotas - SE<br>- Projeto apoiado (unidade): 1  |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
| 2080.20RP. 2156 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Lauro de Freitas - BA<br>- Projeto apoiado (unidade): 1        |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000 |
| 2080.20RP. 2797 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Manhauçu - MG<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000 |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.320.000 |
| 2080.20RP. 3212 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Cariacica - ES<br>- Projeto apoiado (unidade): 1               |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.320.000 |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000   |
| 2080.20RP. 3263 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de São Mateus - ES<br>- Projeto apoiado (unidade): 2              |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000   |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 3   | 6  | 40  | 0  | 188 | 180.000   |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 30.000    |
| 2080.20RP. 3284 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ<br>- Projeto apoiado (unidade): 1 |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 150.000   |
|                 |                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
| 2080.20RP. 3285 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Cabo Frio - RJ                                                 |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                 |                                                                                                                                |           |     |     |    |     |    |     | 2.000.000 |



# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                                                                                   | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor            |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|-----|------------------|
|                 | - Projeto apoiado (unidade):                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3   | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000          |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.500.000        |
| 2080.20RP. 3286 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ                                                                                                                                           |           |     |     |    |     |    |     | <b>500.000</b>   |
|                 | - Projeto apoiado (unidade):                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000          |
| 2080.20RP. 3299 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ                                                                                                                                    |           |     |     |    |     |    |     | <b>1.000.000</b> |
|                 | - Projeto apoiado (unidade):                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000        |
| 2080.20RP. 3311 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Macuco - RJ                                                                                                                                                         |           |     |     |    |     |    |     | <b>800.000</b>   |
|                 | - Projeto apoiado (unidade):                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 800.000          |
| 2080.20RP. 3314 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Maricá - RJ                                                                                                                                                         |           |     |     |    |     |    |     | <b>1.500.000</b> |
|                 | - Projeto apoiado (unidade):                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.500.000        |
| 2080.20RP. 3321 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Niterói - RJ                                                                                                                                                        |           |     |     |    |     |    |     | <b>250.000</b>   |
|                 | - Projeto apoiado (unidade):                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000          |
| 2080.20RP. 3332 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Porto Real - RJ                                                                                                                                                     |           |     |     |    |     |    |     | <b>1.420.000</b> |
|                 | - Projeto apoiado (unidade):                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.420.000        |
| 2080.20RP. 3528 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Echaporã - SP                                                                                                                                                       |           |     |     |    |     |    |     | <b>250.000</b>   |
|                 | - Projeto apoiado (unidade):                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000          |
| 2080.20RP. 3618 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Itanhaém - SP                                                                                                                                                       |           |     |     |    |     |    |     | <b>1.000.000</b> |
|                 | - Projeto apoiado (unidade):                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.000.000        |
| 2080.20RP. 3649 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Jandira - SP                                                                                                                                                        |           |     |     |    |     |    |     | <b>1.000.000</b> |
|                 | - Projeto apoiado (unidade):                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000        |
| 2080.20RP. 4484 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Criciúma - SC                                                                                                                                                       |           |     |     |    |     |    |     | <b>1.000.000</b> |
|                 | - Projeto apoiado (unidade):                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000        |
| 2080.20RP. 4780 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Canela - RS                                                                                                                                                         |           |     |     |    |     |    |     | <b>500.000</b>   |
|                 | - Projeto apoiado (unidade):                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3   | 6  | 30  | 0  | 188 | 500.000          |
| 2080.20RP. 4797 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Catuêpe - RS                                                                                                                                                        |           |     |     |    |     |    |     | <b>100.000</b>   |
|                 | - Projeto apoiado (unidade):                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000          |
| 2080.20RP. 5065 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Santa Cruz do Sul - RS                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     | <b>600.000</b>   |
|                 | - Projeto apoiado (unidade):                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000          |
| 2080.20RP. 5295 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Brasnorte - MT                                                                                                                                                      |           |     |     |    |     |    |     | <b>250.000</b>   |
|                 | - Projeto apoiado (unidade):                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000          |
| 2080.20RP. 5314 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Cuiabá - MT                                                                                                                                                         |           |     |     |    |     |    |     | <b>750.000</b>   |
|                 | - Projeto apoiado (unidade):                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 750.000          |
| 2080.20RP. 5664 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Em Brasília - DF                                                                                                                                                                    |           |     |     |    |     |    |     | <b>1.919.000</b> |
|                 | - Projeto apoiado (unidade):                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.919.000        |
| 2080.20RP. 7164 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição e Instalação de Sistema Fotovoltaico - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                        |           |     |     |    |     |    |     | <b>250.000</b>   |
|                 | - Projeto apoiado (unidade):                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 250.000          |
| 2080.20RP. 7188 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escolas de Tempo Integral - No Distrito Federal                                                                                                                       |           |     |     |    |     |    |     | <b>2.540.000</b> |
|                 | - Projeto apoiado (unidade):                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 2.540.000        |
| 2080.20RP. 7198 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Equipamentos e Materiais Permanentes, Custeio e Reforma - No Estado do Mato Grosso do Sul                                                                                           |           |     |     |    |     |    |     | <b>7.665.397</b> |
|                 | - Projeto apoiado (unidade):                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3   | 2  | 30  | 0  | 188 | 2.067.111        |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 30  | 0  | 100 | 65.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4   | 2  | 30  | 0  | 100 | 135.000          |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4   | 2  | 30  | 0  | 188 | 5.398.286        |
| 2080.20RP. 7202 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma do prédio do Colégio Pedro II - Campus Centro - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                 |           |     |     |    |     |    |     | <b>600.000</b>   |
|                 | - Projeto apoiado (unidade):                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 600.000          |
| 2080.20RP. 7204 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma da Fachada do prédio, telhados e cobogós do Colégio Pedro II - Campus São Cristovam II - No Estado do Rio de Janeiro                                                        |           |     |     |    |     |    |     | <b>600.000</b>   |
|                 | - Projeto apoiado (unidade):                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 600.000          |
| 2080.20RP. 7206 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Colégio Pedro II - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                      |           |     |     |    |     |    |     | <b>150.000</b>   |
|                 | - Projeto apoiado (unidade):                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000          |
| 2080.20RP. 7208 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro                                                                                                                                           |           |     |     |    |     |    |     | <b>2.900.000</b> |
|                 | - Projeto apoiado (unidade):                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3   | 2  | 30  | 0  | 188 | 900.000          |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 30  | 0  | 100 | 100.000          |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 900.000          |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4   | 2  | 30  | 0  | 188 | 900.000          |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4   | 2  | 30  | 0  | 100 | 100.000          |
| 2080.20RP. 7210 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Conclusão de Construção de Escola de Educação Infantil - No Município de São Jorge - RS                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>500.000</b>   |
|                 | - Projeto apoiado (unidade):                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000          |
| 2080.20RP. 7212 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de creche no Bairro de Santana de Japuíba, 2º Distrito - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ                                                                       |           |     |     |    |     |    |     | <b>1.000.000</b> |
|                 | - Projeto apoiado (unidade):                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000        |
| 2080.20RP. 7214 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Florândia da Serra em Buracada dos Gomes, s/nº, Florândia da Serra, 3º Distrito - No Município de Nova Friburgo - RJ |           |     |     |    |     |    |     | <b>500.000</b>   |
|                 | - Projeto apoiado (unidade):                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000          |
| 2080.20RP. 7216 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Banda Musical - No Estado de Minas Gerais                                                                                                                                           |           |     |     |    |     |    |     | <b>200.000</b>   |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                               | Funcional     | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor                         |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-----|----|-----|----|-----|-------------------------------|
| 2080.20RP. 7218 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais - No Estado de Santa Catarina               |               | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000<br><b>400.000</b>     |
| 2080.20RP. 7220 | - Projeto apoiado (unidade): 4<br>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Quadra Coberta - No Município de Iracema - CE                                   |               | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000<br><b>700.000</b>     |
| 2080.20RP. 7222 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Impressora Braille - No Estado do Amapá                                          |               | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 700.000<br><b>100.000</b>     |
| 2080.20RP. 7224 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escola de Educação Básica - No Estado do Pará                                   |               | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 100.000<br><b>700.000</b>     |
| 2080.20RP. 7226 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Universidade Aberta - No Estado da Paraíba                                                    |               | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 700.000<br><b>250.000</b>     |
| 2080.20RP. 7228 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Suplementação de Recursos para Investimentos no Ensino Especial Público - No Distrito Federal |               | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 250.000<br><b>1.000.000</b>   |
| 2080.20RP. 7230 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escola - PROINFÂNCIA- No Município de Barão de Monte Alto - MG                  |               | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.000.000<br><b>1.200.000</b> |
| 2080.20RP. 7232 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Custeio, Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Sul  |               | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.200.000<br><b>250.000</b>   |
| 2080.20RP. 7234 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Metropolitana de Macapá                                                             |               | F   | 4   | 2  | 30  | 0  | 100 | 150.000                       |
|                 |                                                                                                                                                                                 |               | F   | 3   | 2  | 30  | 0  | 100 | 100.000                       |
|                 | - Projeto apoiado (unidade): 20                                                                                                                                                 |               | F   | 3   | 2  | 30  | 0  | 188 | 1.500.000                     |
|                 |                                                                                                                                                                                 |               | F   | 4   | 2  | 30  | 0  | 188 | 3.000.000                     |
| 2080.20RP. 7236 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção do Colégio Militar Tiradentes – No Distrito Federal                                                                  |               | F   | 3   | 2  | 30  | 0  | 100 | 250.000                       |
|                 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                  |               | F   | 4   | 2  | 30  | 0  | 100 | 250.000                       |
|                 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Região Metropolitana de Manaus                                                                                                  |               | F   | 4   | 2  | 30  | 0  | 100 | 370.000                       |
|                 | - Projeto apoiado (unidade): 40                                                                                                                                                 |               | F   | 3   | 2  | 30  | 0  | 100 | 10.000.000                    |
| 2080.20RP. 7240 |                                                                                                                                                                                 |               | F   | 4   | 2  | 30  | 0  | 188 | 630.000                       |
|                 |                                                                                                                                                                                 |               | F   | 3   | 2  | 30  | 0  | 100 | 270.000                       |
|                 |                                                                                                                                                                                 |               | F   | 4   | 2  | 30  | 0  | 188 | 6.630.000                     |
|                 |                                                                                                                                                                                 |               | F   | 3   | 2  | 30  | 0  | 188 | 2.470.000                     |
| 2080.20RP. 7242 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escolas Classes - No Distrito Federal                                                                             |               |     |     |    |     |    |     | <b>112.343.277</b>            |
| 2080.20RP. 7242 | - Projeto apoiado (unidade): 11<br>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escola de Tempo Integral - No Município de Teresina - PI                       |               | F   | 4   | 7  | 30  | 0  | 113 | 112.343.277                   |
|                 | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                                                                                                                  |               | F   | 4   | 2  | 40  | 0  | 100 | <b>9.065.560</b>              |
| 2080.20RQ       |                                                                                                                                                                                 |               | F   | 4   | 2  | 40  | 0  | 188 | 400.000                       |
|                 |                                                                                                                                                                                 |               | F   | 4   | 2  | 40  | 0  | 188 | 8.665.560                     |
| 2080.20RQ       | <b>Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica</b>                                                                    | <b>12 368</b> |     |     |    |     |    |     | <b>1.985.000.000</b>          |
| 2080.20RQ.0001  | Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional                                                                |               |     |     |    |     |    |     | <b>1.985.000.000</b>          |
| 2080.20RU       | - Material distribuído (unidade): 160.786.330                                                                                                                                   |               | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 113 | 200.000                       |
|                 | <b>Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino</b>                                                                                                               | <b>12 368</b> |     |     |    |     |    |     | <b>4.000.000</b>              |
| 2080.20RU.0001  | Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino - Nacional                                                                                                           |               |     |     |    |     |    |     | <b>4.000.000</b>              |
| 2080.20RW       | - Ente federado apoiado (unidade): 1.844                                                                                                                                        |               | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.000.000                     |
|                 | <b>Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica</b>                                                                                                                  | <b>12 363</b> |     |     |    |     |    |     | <b>805.400.000</b>            |
| 2080.20RW.0001  | Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional                                                                                                              |               |     |     |    |     |    |     | <b>805.200.000</b>            |
| 2080.20RW.0025  | - Vaga ofertada (unidade): 277.558                                                                                                                                              |               | F   | 3   | 2  | 30  | 0  | 100 | 200.000                       |
|                 |                                                                                                                                                                                 |               | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 108 | 723.000.000                   |
|                 |                                                                                                                                                                                 |               | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 82.000.000                    |
| 2080.20RX       | Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba                                                                                                  |               |     |     |    |     |    |     | <b>200.000</b>                |
| 2080.20RX.0001  | - Vaga ofertada (unidade): 1                                                                                                                                                    |               | F   | 3   | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000                       |
|                 | <b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</b>                                                                                                      | <b>12 302</b> |     |     |    |     |    |     | <b>104.911.885</b>            |
| 2080.20RX.0021  | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional                                                                                                  |               |     |     |    |     |    |     | <b>46.745.451</b>             |
|                 | - Unidade apoiada (unidade): 50                                                                                                                                                 |               | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.964.383                     |
|                 |                                                                                                                                                                                 |               | S   | 4   | 2  | 80  | 0  | 112 | 9.630.952                     |
| 2080.20RX.0032  |                                                                                                                                                                                 |               | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 32.150.116                    |
|                 | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Maranhão                                                                                     |               |     |     |    |     |    |     | <b>200.000</b>                |
|                 | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                  |               | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000                       |
| 2080.20RX.0025  | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado da Paraíba                                                                                      |               |     |     |    |     |    |     | <b>300.000</b>                |
| 2080.20RX.0032  | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                  |               | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000                       |
|                 | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Espírito Santo                                                                               |               |     |     |    |     |    |     | <b>337.648</b>                |
| 2080.20RX.0033  | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                  |               | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 280 | 337.648                       |
|                 | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio de Janeiro                                                                               |               |     |     |    |     |    |     | <b>11.249.748</b>             |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|-----|-------------|
|                | - Unidade apoiada (unidade): 5                                                                                                                                                          |           | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.500.000   |
|                |                                                                                                                                                                                         |           | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 188 | 7.000.000   |
|                |                                                                                                                                                                                         |           | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.000.000   |
|                |                                                                                                                                                                                         |           | S   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 749.748     |
| 2080.20RX.0035 | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de São Paulo                                                                                            |           |     |     |    |     |    |     | 150.000     |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                          |           | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000     |
| 2080.20RX.0041 | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Paraná                                                                                               |           |     |     |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                          |           | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.000.000   |
| 2080.20RX.0043 | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                    |           |     |     |    |     |    |     | 15.000.000  |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 2                                                                                                                                                          |           | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 5.000.000   |
|                |                                                                                                                                                                                         |           | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 10.000.000  |
| 2080.20RX.0051 | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Mato Grosso                                                                                          |           |     |     |    |     |    |     | 4.494.168   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                          |           | S   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 299.926     |
|                |                                                                                                                                                                                         |           | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.901.599   |
|                |                                                                                                                                                                                         |           | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 292.643     |
| 2080.20RX.0052 | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Goiás                                                                                                |           |     |     |    |     |    |     | 5.520.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 3                                                                                                                                                          |           | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 700.000     |
|                |                                                                                                                                                                                         |           | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 188 | 4.000.000   |
|                |                                                                                                                                                                                         |           | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 820.000     |
| 2080.20RX.0053 | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Distrito Federal                                                                                               |           |     |     |    |     |    |     | 1.799.707   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 3                                                                                                                                                          |           | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.550.000   |
|                |                                                                                                                                                                                         |           | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 249.707     |
| 2080.20RX.1392 | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Município de Campina Grande - PB                                                                               |           |     |     |    |     |    |     | 400.000     |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                          |           | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000     |
| 2080.20RX.7014 | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro                                       |           |     |     |    |     |    |     | 2.000.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                          |           | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000   |
|                |                                                                                                                                                                                         |           | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000   |
| 2080.20RX.7036 | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Superintendência do Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte                        |           |     |     |    |     |    |     | 209.769     |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                          |           | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 209.769     |
| 2080.20RX.7044 | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Construção do Instituto da Mulher e da Criança (Unidade da Mulher e da Criança) - No Estado do Mato Grosso do Sul |           |     |     |    |     |    |     | 12.665.394  |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                          |           | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.143.420   |
|                |                                                                                                                                                                                         |           | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 188 | 3.521.974   |
| 2080.20RX.7050 | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital Escola São Francisco de Assis - No Estado do Rio de Janeiro                                              |           |     |     |    |     |    |     | 1.500.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                          |           | S   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.500.000   |
| 2080.20RX.7054 | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Maternidade Escola da UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro                                                          |           |     |     |    |     |    |     | 500.000     |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                          |           | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2080.20RX.7056 | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Construção do Novo Complexo Ambulatorial Multireferenciado em Vitória - No Estado do Espírito Santo               |           |     |     |    |     |    |     | 840.000     |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                          |           | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 840.000     |
| 2080.213M      | <b>Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão</b>                                                                                | 12 368    |     |     |    |     |    |     | 11.000.000  |
| 2080.213M.0001 | Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional                                                                            |           |     |     |    |     |    |     | 11.000.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 7                                                                                                                                                          |           | F   | 3   | 2  | 30  | 0  | 100 | 1.500.000   |
|                |                                                                                                                                                                                         |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.000.000   |
|                |                                                                                                                                                                                         |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 108 | 5.000.000   |
|                |                                                                                                                                                                                         |           | F   | 3   | 2  | 40  | 0  | 100 | 1.500.000   |
|                |                                                                                                                                                                                         |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.000.000   |
| 2080.214V      | <b>Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã</b>                             | 12 366    |     |     |    |     |    |     | 160.000.000 |
| 2080.214V.0001 | Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional                         |           |     |     |    |     |    |     | 160.000.000 |
|                | - Pessoa beneficiada (unidade): 346.300                                                                                                                                                 |           | F   | 3   | 2  | 40  | 0  | 113 | 79.500.000  |
|                |                                                                                                                                                                                         |           | F   | 3   | 2  | 30  | 0  | 113 | 79.500.000  |
|                |                                                                                                                                                                                         |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.000.000   |
| 2080.2317      | <b>Acesso à Informação Científica e Tecnológica</b>                                                                                                                                     | 12 573    |     |     |    |     |    |     | 402.882.610 |
| 2080.2317.0001 | Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional                                                                                                                                 |           |     |     |    |     |    |     | 402.882.610 |
|                | - Acesso realizado (milhar): 110.000                                                                                                                                                    |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 387.824.753 |
|                |                                                                                                                                                                                         |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.617.073   |
|                |                                                                                                                                                                                         |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 280 | 12.440.784  |
| 2080.4000      | <b>Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas</b>                                                                                                                               | 12 573    |     |     |    |     |    |     | 6.583.526   |
| 2080.4000.0001 | Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - Nacional                                                                                                                           |           |     |     |    |     |    |     | 4.797.973   |
|                | - Publicação disponibilizada (unidade): 56                                                                                                                                              |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 59.600      |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

|                 |                                                                                                                            | Recursos de todas as Fontes |     |     |    |     |    |     |             |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|-----|----|-----|----|-----|-------------|
| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                          | Funcional                   | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
| 2080.4000. 0026 | Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - No Estado de Pernambuco<br>- Publicação disponibilizada (unidade): 65 | 12 368                      | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.709.504   |
|                 |                                                                                                                            |                             | F   | 3   | 2  | 80  | 0  | 112 | 928.869     |
|                 |                                                                                                                            |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 100.000     |
|                 |                                                                                                                            |                             | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 75.000      |
|                 |                                                                                                                            |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.710.553   |
| 2080.4014       | <b>Censo Escolar da Educação Básica</b>                                                                                    | 12 368                      |     |     |    |     |    |     | 18.327.970  |
| 2080.4014. 0001 | Censo Escolar da Educação Básica - Nacional                                                                                |                             |     |     |    |     |    |     | 18.327.970  |
|                 | - Censo realizado (unidade): 1                                                                                             |                             | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 9.571.220   |
|                 |                                                                                                                            |                             | F   | 3   | 2  | 30  | 0  | 112 | 6.164.750   |
|                 |                                                                                                                            |                             | F   | 4   | 2  | 30  | 0  | 112 | 2.592.000   |
| 2080.4086       | <b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>                                                        | 12 302                      |     |     |    |     |    |     | 570.641.686 |
| 2080.4086. 0001 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional                                                    |                             |     |     |    |     |    |     | 406.703.915 |
|                 | - Instituição beneficiada (unidade): 50                                                                                    |                             | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 27.151.354  |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 123.865.408 |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 27.429.720  |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 280 | 3.671.675   |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 213.834.159 |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 10.751.599  |
| 2080.4086. 0013 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas                                       |                             |     |     |    |     |    |     | 492.166     |
|                 | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                     |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 57.750      |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 434.416     |
| 2080.4086. 0015 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará                                           |                             |     |     |    |     |    |     | 1.277.649   |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000   |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 226.350     |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 280 | 19.067      |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 3.232       |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 29.000      |
| 2080.4086. 0021 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Maranhão                                       |                             |     |     |    |     |    |     | 1.749.056   |
|                 | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                     |                             | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 300.000     |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 562.072     |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 786.984     |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 3   | 2  | 91  | 0  | 250 | 100.000     |
| 2080.4086. 0022 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Piauí                                          |                             |     |     |    |     |    |     | 39.770      |
|                 | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                     |                             | S   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 39.770      |
| 2080.4086. 0026 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco                                     |                             |     |     |    |     |    |     | 6.716.214   |
|                 | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                     |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.630.718   |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 63.308      |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.522.188   |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000     |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000     |
| 2080.4086. 0027 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Alagoas                                        |                             |     |     |    |     |    |     | 602.765     |
|                 | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                     |                             | S   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 5.949       |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 596.816     |
| 2080.4086. 0028 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Sergipe                                        |                             |     |     |    |     |    |     | 405.039     |
|                 | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                     |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.621       |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 401.418     |
| 2080.4086. 0029 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia                                          |                             |     |     |    |     |    |     | 1.015.299   |
|                 | - Instituição beneficiada (unidade): 2                                                                                     |                             | S   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 5.856       |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000     |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 459.443     |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 150.000     |
| 2080.4086. 0031 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais                                   |                             |     |     |    |     |    |     | 42.941.472  |
|                 | - Instituição beneficiada (unidade): 3                                                                                     |                             | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 114.355     |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.179.597   |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 3   | 2  | 32  | 0  | 281 | 14.675.748  |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 4   | 2  | 42  | 0  | 281 | 1.824.366   |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 280 | 319.758     |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.747.217   |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 757.106     |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 281 | 15.801.497  |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 281 | 5.521.828   |
| 2080.4086. 0032 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo                                 |                             |     |     |    |     |    |     | 7.559.251   |
|                 | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                     |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 281 | 7.283.298   |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 75.953      |
|                 |                                                                                                                            |                             | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2080.4086. 0033 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro                                 |                             |     |     |    |     |    |     | 7.358.627   |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

|                 |                                                                                                                                                                                        | Recursos de todas as Fontes |     |     |    |     |    |     |                   |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|-----|----|-----|----|-----|-------------------|
| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                                      | Funcional                   | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|                 | - Instituição beneficiada (unidade): 12                                                                                                                                                |                             | S   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 635.272           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 218.497           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.600.000         |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 4.759.769         |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 145.089           |
| 2080.4086. 0035 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de São Paulo                                                                                                  |                             |     |     |    |     |    |     | <b>400.000</b>    |
|                 | - Instituição beneficiada (unidade): 2                                                                                                                                                 |                             | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             |     |     |    |     |    |     | <b>6.315.262</b>  |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 110.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 190.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 5.939.820         |
|                 | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                                                 |                             | S   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 75.442            |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             |     |     |    |     |    |     | <b>2.242.200</b>  |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 220.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.000.000         |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 220.000           |
| 2080.4086. 0042 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina                                                                                             |                             |     |     |    |     |    |     | <b>59.546.787</b> |
|                 | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                                                 |                             | S   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 22.200            |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.000.000         |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 220.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 44.329.936        |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 7.873.354         |
| 2080.4086. 0052 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás                                                                                                      |                             |     |     |    |     |    |     | <b>207.123</b>    |
|                 | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                                                 |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 7.035             |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 88                |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.300.000         |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 202.912           |
|                 | - Instituição beneficiada (unidade): 2                                                                                                                                                 |                             | S   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 580.264           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             |     |     |    |     |    |     | <b>6.035.915</b>  |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 94.321            |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 281 | 4.200.054         |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 241.540           |
|                 | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                                                 |                             | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 281 | 1.500.000         |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             |     |     |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>  |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000         |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 188 | 500.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000           |
| 2080.4086. 0269 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de Belém - PA                                                                                              |                             |     |     |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
|                 | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                                                 |                             | S   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000         |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             |     |     |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000           |
| 2080.4086. 1436 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de João Pessoa - PB                                                                                        |                             |     |     |    |     |    |     | <b>400.000</b>    |
|                 | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                                                 |                             | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000           |
| 2080.4086. 1883 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de Lagarto - SE                                                                                            |                             |     |     |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>  |
|                 | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                                                 |                             | S   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000         |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000         |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.840.000         |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.460.000         |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 188 | 500.000           |
|                 | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                                                 |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 188 | 500.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             |     |     |    |     |    |     | <b>1.500.000</b>  |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 900.000           |
|                 | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                                                 |                             | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 600.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             |     |     |    |     |    |     | <b>3.500.000</b>  |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.500.000         |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.000.000         |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             |     |     |    |     |    |     | <b>350.000</b>    |
| 2080.4086. 7036 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro                                             |                             |     |     |    |     |    |     | <b>350.000</b>    |
|                 | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                                                 |                             | S   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 350.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 350.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 350.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 350.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 350.000           |
| 2080.4086. 7038 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Município do Rio de Janeiro - RJ                                     |                             |     |     |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>  |
|                 | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                                                 |                             | S   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 350.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 350.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 350.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 350.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 350.000           |
| 2080.4086. 7040 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Reestruturação do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG) - No Município do Rio de Janeiro - RJ |                             |     |     |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>  |
|                 | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                                                 |                             | S   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 350.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             |     |     |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>  |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 350.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 350.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                        |                             | S   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 350.000           |
| 2080.4086. 7044 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Maternidade Escola da UFRJ de Laranjeiras - No Estado do Rio de Janeiro                                                 |                             |     |     |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>  |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                                                      | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2080.4086. 7046 | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                                                                 |           | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000              |
|                 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Departamento de Oftalmologia e Ciências Visuais - No Município de São Paulo - SP                                                        |           | S   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000              |
|                 |                                                                                                                                                                                                        |           |     |     |    |     |    |     | <b>500.000</b>       |
| 2080.4086. 7048 | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                                                                 |           | S   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000              |
|                 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Pesquisa em Medicina Regenerativa para Lesões Ligamentares e Tendinosas, nos Processos Degenerativos e Traumáticos - No Estado da Bahia |           | S   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000              |
|                 |                                                                                                                                                                                                        |           |     |     |    |     |    |     | <b>600.000</b>       |
| 2080.6344       | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                                                                 | 12 364    | S   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 600.000              |
|                 | <b>Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior</b>                                                                                         |           |     |     |    |     |    |     | <b>3.000.000</b>     |
|                 | Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional                                                                                     |           |     |     |    |     |    |     | <b>3.000.000</b>     |
| 2080.6380. 0001 | - Ato regulatório publicado (unidade): 7.000                                                                                                                                                           | 12 363    | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.970.000            |
|                 |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 30.000               |
|                 |                                                                                                                                                                                                        |           |     |     |    |     |    |     | <b>69.674.104</b>    |
| 2080.6380. 0001 | <b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                                                                               |           |     |     |    |     |    |     | <b>63.063.966</b>    |
|                 | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional                                                                                                                           |           |     |     |    |     |    |     |                      |
|                 | - Iniciativa apoiada (unidade): 3.098                                                                                                                                                                  |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 250.000              |
| 2080.6380. 0013 |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 102.625              |
|                 |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 68.800               |
|                 |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 11.617.526           |
| 2080.6380. 0013 |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 50.775.015           |
|                 |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 250.000              |
|                 |                                                                                                                                                                                                        |           |     |     |    |     |    |     | <b>13.922</b>        |
| 2080.6380. 0022 | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas                                                                                                              |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 13.922               |
|                 | - Iniciativa apoiada (unidade): 20                                                                                                                                                                     |           |     |     |    |     |    |     | <b>976.800</b>       |
|                 | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí                                                                                                                 |           |     |     |    |     |    |     |                      |
| 2080.6380. 0026 | - Iniciativa apoiada (unidade): 14                                                                                                                                                                     |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 132.000              |
|                 |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 844.800              |
|                 |                                                                                                                                                                                                        |           |     |     |    |     |    |     | <b>797.100</b>       |
| 2080.6380. 0031 | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco                                                                                                            |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 789.100              |
|                 | - Iniciativa apoiada (unidade): 246                                                                                                                                                                    |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.000                |
|                 |                                                                                                                                                                                                        |           |     |     |    |     |    |     | <b>4.322.316</b>     |
| 2080.6380. 0043 | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais                                                                                                          |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.736.704            |
|                 | - Iniciativa apoiada (unidade): 111                                                                                                                                                                    |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 585.612              |
|                 |                                                                                                                                                                                                        |           |     |     |    |     |    |     | <b>200.000</b>       |
| 2080.6380. 3928 | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                                     |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000              |
|                 | - Iniciativa apoiada (unidade): 2                                                                                                                                                                      |           |     |     |    |     |    |     | <b>300.000</b>       |
|                 | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Município de São Paulo - SP                                                                                                     |           |     |     |    |     |    |     |                      |
| 2080.6503       | - Iniciativa apoiada (unidade): 5                                                                                                                                                                      | 12 364    | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000              |
|                 | <b>Censo da Educação Superior</b>                                                                                                                                                                      |           |     |     |    |     |    |     | <b>2.470.500</b>     |
|                 | Censo da Educação Superior - Nacional                                                                                                                                                                  |           |     |     |    |     |    |     | <b>2.470.500</b>     |
| 2080.8282       | - Censo realizado (unidade): 1                                                                                                                                                                         | 12 364    | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.470.500            |
|                 | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                                                                                           |           |     |     |    |     |    |     | <b>1.572.395.918</b> |
|                 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional                                                                                                                       |           |     |     |    |     |    |     | <b>417.521.987</b>   |
| 2080.8282. 0001 | - Projeto viabilizado (unidade): 93                                                                                                                                                                    |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 22.064.968           |
|                 |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 55.457.019           |
|                 |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 108 | 200.000.000          |
| 2080.8282. 0011 |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 110.000.000          |
|                 |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 30.000.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                                        |           |     |     |    |     |    |     | <b>16.661.170</b>    |
| 2080.8282. 0011 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia                                                                                                          |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 10.516.884           |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 21                                                                                                                                                                    |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000              |
|                 |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 188 | 1.694.286            |
| 2080.8282. 0012 |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 188 | 3.000.000            |
|                 |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 240.000              |
|                 |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 960.000              |
| 2080.8282. 0012 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     | <b>11.119.070</b>    |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 6                                                                                                                                                                     |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 280 | 38.446               |
|                 |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000              |
| 2080.8282. 0013 |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 9.786.874            |
|                 |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 281 | 393.750              |
|                 |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 700.000              |
| 2080.8282. 0013 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas                                                                                                          |           |     |     |    |     |    |     | <b>23.706.753</b>    |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 10                                                                                                                                                                    |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 23.706.753           |
|                 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima                                                                                                           |           |     |     |    |     |    |     | <b>9.330.851</b>     |
| 2080.8282. 0014 | - Projeto viabilizado (unidade): 4                                                                                                                                                                     |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.630.851            |
|                 |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000              |
|                 |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000              |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                        | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2080.8282. 0015 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará                |           |     |     |    |     |    |     | <b>49.129.893</b>  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 42                                                                      |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 43.079.893         |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 5.550.000          |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000            |
| 2080.8282. 0016 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá               |           |     |     |    |     |    |     | <b>7.654.220</b>   |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 8                                                                       |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.659.769          |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 5.994.451          |
| 2080.8282. 0017 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins           |           |     |     |    |     |    |     | <b>29.241.095</b>  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 8                                                                       |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 29.241.095         |
| 2080.8282. 0020 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste               |           |     |     |    |     |    |     | <b>35.162.520</b>  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 4                                                                       |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 35.162.520         |
| 2080.8282. 0021 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão            |           |     |     |    |     |    |     | <b>11.432.089</b>  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 12                                                                      |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000            |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000            |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 5.232.089          |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000            |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 188 | 2.500.000          |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 188 | 2.500.000          |
| 2080.8282. 0022 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí               |           |     |     |    |     |    |     | <b>25.621.120</b>  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 11                                                                      |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 188 | 7.265.561          |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.800.000          |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 16.555.559         |
| 2080.8282. 0023 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará               |           |     |     |    |     |    |     | <b>21.015.843</b>  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 20                                                                      |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 20.446.307         |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 569.536            |
| 2080.8282. 0024 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte |           |     |     |    |     |    |     | <b>58.483.859</b>  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 44                                                                      |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 909.148            |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 8.182.334          |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.200.000          |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 48.192.377         |
| 2080.8282. 0025 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba             |           |     |     |    |     |    |     | <b>38.575.356</b>  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 18                                                                      |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 38.275.356         |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000            |
| 2080.8282. 0026 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco          |           |     |     |    |     |    |     | <b>52.925.994</b>  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 21                                                                      |           | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 250.000            |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 52.575.994         |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000            |
| 2080.8282. 0027 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas             |           |     |     |    |     |    |     | <b>15.367.585</b>  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 31                                                                      |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000            |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 14.867.585         |
| 2080.8282. 0028 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe             |           |     |     |    |     |    |     | <b>27.484.968</b>  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 13                                                                      |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 26.984.968         |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000            |
| 2080.8282. 0029 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia               |           |     |     |    |     |    |     | <b>41.492.436</b>  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 39                                                                      |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.921.400          |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 188 | 10.000.000         |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.582.674          |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 25.988.362         |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000          |
| 2080.8282. 0031 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais        |           |     |     |    |     |    |     | <b>152.365.653</b> |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 321                                                                     |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.500.000          |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 188 | 12.000.000         |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 610.272            |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 126.355.381        |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.900.000         |
| 2080.8282. 0032 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo      |           |     |     |    |     |    |     | <b>9.063.407</b>   |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 15                                                                      |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 800.000            |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 850.000            |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 7.413.407          |
| 2080.8282. 0033 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro      |           |     |     |    |     |    |     | <b>73.060.457</b>  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 33                                                                      |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 69.088.689         |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.185.884          |
|                 |                                                                                                          |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.785.884          |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

|                 |                                                                                                                                             | Recursos de todas as Fontes |     |     |    |     |    |     |  |                   |  |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|-----|----|-----|----|-----|--|-------------------|--|
| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                           | Funcional                   | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte |  | Valor             |  |
| 2080.8282. 0035 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo                                              |                             |     |     |    |     |    |     |  | <b>80.001.651</b> |  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 27                                                                                                         |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 |  | 75.701.651        |  |
|                 |                                                                                                                                             |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 |  | 4.300.000         |  |
| 2080.8282. 0040 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul                                                       |                             |     |     |    |     |    |     |  | <b>13.102.357</b> |  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 2                                                                                                          |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 |  | 13.102.357        |  |
| 2080.8282. 0041 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná                                                 |                             |     |     |    |     |    |     |  | <b>40.097.425</b> |  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 22                                                                                                         |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 |  | 38.947.425        |  |
|                 |                                                                                                                                             |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 |  | 1.150.000         |  |
| 2080.8282. 0042 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina                                         |                             |     |     |    |     |    |     |  | <b>31.278.401</b> |  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 143                                                                                                        |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 |  | 6.150.000         |  |
|                 |                                                                                                                                             |                             | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 |  | 100.000           |  |
|                 |                                                                                                                                             |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 |  | 25.028.401        |  |
| 2080.8282. 0043 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul                                      |                             |     |     |    |     |    |     |  | <b>86.721.784</b> |  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 90                                                                                                         |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 |  | 309.770           |  |
|                 |                                                                                                                                             |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 281 |  | 1.374.827         |  |
|                 |                                                                                                                                             |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 |  | 85.037.187        |  |
| 2080.8282. 0051 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso                                            |                             |     |     |    |     |    |     |  | <b>14.879.312</b> |  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 8                                                                                                          |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 |  | 14.879.312        |  |
| 2080.8282. 0052 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás                                                  |                             |     |     |    |     |    |     |  | <b>19.386.372</b> |  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 13                                                                                                         |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 |  | 1.100.000         |  |
|                 |                                                                                                                                             |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 |  | 18.286.372        |  |
| 2080.8282. 0053 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal                                                 |                             |     |     |    |     |    |     |  | <b>23.452.810</b> |  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 8                                                                                                          |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 |  | 400.000           |  |
|                 |                                                                                                                                             |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 |  | 1.100.000         |  |
|                 |                                                                                                                                             |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 |  | 21.952.810        |  |
| 2080.8282. 0054 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul                                     |                             |     |     |    |     |    |     |  | <b>15.096.995</b> |  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 10                                                                                                         |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 |  | 14.096.995        |  |
|                 |                                                                                                                                             |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 |  | 1.000.000         |  |
| 2080.8282. 0122 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de São Miguel do Guaporé - RO                          |                             |     |     |    |     |    |     |  | <b>500.000</b>    |  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                          |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 |  | 500.000           |  |
| 2080.8282. 1392 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Campina Grande - PB                                 |                             |     |     |    |     |    |     |  | <b>100.000</b>    |  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                          |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 |  | 100.000           |  |
| 2080.8282. 1936 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Amargosa - BA                                       |                             |     |     |    |     |    |     |  | <b>100.000</b>    |  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 23                                                                                                         |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 |  | 100.000           |  |
| 2080.8282. 1959 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Barra - BA                                          |                             |     |     |    |     |    |     |  | <b>150.000</b>    |  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 6                                                                                                          |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 |  | 150.000           |  |
| 2080.8282. 3072 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de São João del Rei - MG                               |                             |     |     |    |     |    |     |  | <b>300.000</b>    |  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                          |                             | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 |  | 300.000           |  |
| 2080.8282. 3323 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Nova Iguaçu - RJ                                    |                             |     |     |    |     |    |     |  | <b>2.000.000</b>  |  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                          |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 |  | 2.000.000         |  |
| 2080.8282. 3365 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Volta Redonda - RJ                                  |                             |     |     |    |     |    |     |  | <b>400.000</b>    |  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                          |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 |  | 400.000           |  |
| 2080.8282. 3753 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Osasco - SP                                         |                             |     |     |    |     |    |     |  | <b>1.000.000</b>  |  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                          |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 |  | 1.000.000         |  |
| 2080.8282. 4260 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Palotina - PR                                       |                             |     |     |    |     |    |     |  | <b>200.000</b>    |  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                          |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 |  | 200.000           |  |
| 2080.8282. 5512 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Goiânia - GO                                        |                             |     |     |    |     |    |     |  | <b>100.000</b>    |  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                          |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 |  | 100.000           |  |
| 2080.8282. 7060 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Parnaíba - No Estado do Piauí                             |                             |     |     |    |     |    |     |  | <b>9.465.561</b>  |  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 2                                                                                                          |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 188 |  | 7.915.561         |  |
|                 |                                                                                                                                             |                             | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 |  | 400.000           |  |
|                 |                                                                                                                                             |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 |  | 1.150.000         |  |
| 2080.8282. 7144 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará |                             |     |     |    |     |    |     |  | <b>5.940.000</b>  |  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 5                                                                                                          |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 |  | 940.000           |  |
|                 |                                                                                                                                             |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 188 |  | 5.000.000         |  |
| 2080.8282. 7160 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Campus do Sertão - No Estado do Sergipe               |                             |     |     |    |     |    |     |  | <b>8.800.000</b>  |  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                          |                             | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 |  | 800.000           |  |



# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor                         |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|-----|-------------------------------|
| 2080.8282. 7162 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Centro de Simulações e Práticas do Campus Universitário de Ciências de Saúde “Prof. Antonio Garcia Filho” - No Município de Lagarto - SE<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1 |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 188 | 8.000.000<br><b>8.930.000</b> |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 188 | 8.000.000                     |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 930.000                       |
| 2080.8282. 7170 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                        |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000                       |
| 2080.8282. 7194 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Ciências da Saúde - No Distrito Federal<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                   |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 800.000                       |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000                       |
| 2080.8282. 7214 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Pombal - No Estado da Paraíba<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                   |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000                       |
| 2080.8282. 7216 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção da Quarta Etapa do Centro Integrado de Reabilitação – No Município de Simão Dias – SE<br>- Projeto viabilizado (unidade): 2                                                       |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 3.000.000                     |
| 2080.8282. 7218 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Turismo - No Estado do Rio de Janeiro<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                     |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 290.000                       |
| 2080.8282. 7220 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Odontologia - No Estado do Rio de Janeiro<br>- Projeto viabilizado (unidade): 2                                                                                                 |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 360.975                       |
| 2080.8282. 7222 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma do Teatro do DCE - No Estado do Rio de Janeiro<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                 |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000                       |
| 2080.8282. 7224 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Bloco Administrativo - No Município de Maripá - PR<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                       |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000                       |
| 2080.8282. 7226 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Memorial Sivuca - No Estado da Paraíba<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                 |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 259.768                       |
| 2080.8282. 7228 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Hospital Veterinário – Campus Rolim de Moura – No Estado de Rondônia<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                     |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000                       |
| 2080.8282. 7230 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Estruturação do Restaurante Universitário – No Estado do Rio de Janeiro<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000                       |
| 2080.8282. 7232 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Montes Claros - No Estado de Minas Gerais<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                       |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000                       |
| 2080.8282. 7234 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto de Ciências Agrárias (ICA/UFMG) - Campus Montes Claros - No Estado de Minas Gerais<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1                                                           |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 359.768                       |
| 2080.8282. 7236 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) – Campus São Mateus – No Estado do Espírito Santo<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1                                                |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000                       |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000                       |
| 2080.8282. 7238 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção da Casa do Estudante - No Estado do Amapá<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                   |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 700.000                       |
| 2080.8282. 7240 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Zona Leste - No Município de São Paulo - SP<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                     |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 600.000                       |
| 2080.8282. 7242 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Palotina - No Estado do Paraná<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                               |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000                       |
| 2080.8282. 7244 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Toledo - No Estado do Paraná<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                 |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000                       |
| 2080.8282. 7246 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de São Lourenço do Sul – No Estado do Rio Grande do Sul<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                         |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000                       |
| 2080.8282. 7248 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Quadra Poliesportiva – Campus Grajaú – No Estado do Maranhão<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                             |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000                       |
| 2080.8282. 7250 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia (COPPE) - No Município do Rio de Janeiro - RJ<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1                                 |           | F   | 3   | 6  | 90  | 0  | 188 | 600.000                       |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000                       |
| 2080.8282. 7252 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Divinópolis - No Estado de Minas Gerais                                                                                                                                            |           |     |     |    |     |    |     | <b>500.000</b>                |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor                  |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|-----|------------------------|
| 2080.8282. 7254 | - Projeto viabilizado (unidade): 1<br>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Araranguá - No Estado de Santa Catarina |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000<br>760.000     |
| 2080.8282. 7256 | - Projeto viabilizado (unidade): 1<br>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará    |           | F   | 5   | 2  | 90  | 0  | 100 | 760.000<br>31.000.000  |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 3                                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 21.100.000             |
| 2080.8282. 7258 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção e Expansão do Centro da UNIVASF - Medicina - No Município de Salgueiro - PE  |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 188 | 9.900.000<br>5.604.932 |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 188 | 4.804.932              |
| 2080.8282. 7260 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na região metropolitana do Rio de Janeiro                                               |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 800.000<br>5.000.000   |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 4                                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 570.000                |
| 2080.8282. 7262 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto Metrópole Digital (IMD/UFRN) - No Estado do Rio Grande do Norte               |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 188 | 4.430.000<br>9.091.481 |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                              |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 188 | 2.022.870              |
|                 |                                                                                                                                                                 |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 188 | 6.068.611              |
|                 |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 250.000                |
|                 |                                                                                                                                                                 |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 750.000                |
| 2080.8282. 7264 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Curitiba - No Estado de Santa Catarina                                        |           |     |     |    |     |    |     | 800.000                |
|                 | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 800.000                |
| 2080.8282. 7267 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Geração de Energia Elétrica a partir de Fontes Renováveis - Nacional                    |           |     |     |    |     |    |     | 20.000.000             |
| 2080.8652       | Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica                                                                             | 12 363    | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.506.548             |
| 2080.8652. 0026 | Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco                                                   |           |     |     |    |     |    |     | 129.769                |
|                 | - Escola apoiada (unidade): 1                                                                                                                                   |           | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 129.769                |
| 2080.8652. 0043 | Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul                                            |           |     |     |    |     |    |     | 1.200.000              |
|                 | - Escola apoiada (unidade): 12                                                                                                                                  |           | F   | 3   | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.000.000              |
|                 |                                                                                                                                                                 |           | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000                |
| 2080.8652. 7026 | Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente - No Estado da Bahia   |           |     |     |    |     |    |     | 9.176.779              |
|                 | - Escola apoiada (unidade): 90                                                                                                                                  |           | F   | 4   | 2  | 30  | 0  | 100 | 300.000                |
|                 |                                                                                                                                                                 |           | F   | 4   | 2  | 30  | 0  | 188 | 8.876.779              |
| <b>Projetos</b> |                                                                                                                                                                 |           |     |     |    |     |    |     | <b>1.388.501.323</b>   |
| 2080.11G1       | Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA                                                                                      | 12 364    |     |     |    |     |    |     | 42.796.816             |
| 2080.11G1. 0041 | Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná                                                                |           |     |     |    |     |    |     | 42.796.816             |
|                 | - Instituição implantada (% de execução física): 35                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 27.860.051             |
|                 |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 40.700                 |
|                 |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 280 | 2.335                  |
|                 |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 447.282                |
|                 |                                                                                                                                                                 |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 14.446.448             |
| 2080.12KU       | Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil                                                                                                           | 12 365    |     |     |    |     |    |     | 728.765.560            |
| 2080.12KU.0001  | Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional                                                                                                |           |     |     |    |     |    |     | 707.000.000            |
|                 | - Escola apoiada (unidade): 2.100                                                                                                                               |           | F   | 4   | 3  | 40  | 0  | 113 | 289.472.954            |
|                 |                                                                                                                                                                 |           | F   | 4   | 3  | 30  | 0  | 113 | 7.770.000              |
|                 |                                                                                                                                                                 |           | F   | 4   | 3  | 40  | 0  | 108 | 409.757.046            |
| 2080.12KU.0981  | Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - No Município de Teresina - PI                                                                           |           |     |     |    |     |    |     | 9.065.560              |
|                 | - Escola apoiada (unidade): 15                                                                                                                                  |           | F   | 4   | 2  | 40  | 0  | 188 | 8.665.560              |
|                 |                                                                                                                                                                 |           | F   | 4   | 2  | 40  | 0  | 100 | 400.000                |
| 2080.12KU.3299  | Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ                                                        |           |     |     |    |     |    |     | 250.000                |
|                 | - Escola apoiada (unidade): 1                                                                                                                                   |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000                |
| 2080.12KU.4007  | Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - No Município de Votuporanga - SP                                                                        |           |     |     |    |     |    |     | 250.000                |
|                 | - Escola apoiada (unidade): 1                                                                                                                                   |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000                |
| 2080.12KU.7000  | Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - Construção e Ampliação de Escolas de Educação Infantil - Creches - No Município de Tubarão - SC         |           |     |     |    |     |    |     | 1.200.000              |
|                 | - Escola apoiada (unidade): 1                                                                                                                                   |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.200.000              |
| 2080.12KU.7002  | Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - Infraestrutura para Educação Infantil - No Município de Porto Rico do Maranhão - MA                     |           |     |     |    |     |    |     | 500.000                |
|                 | - Escola apoiada (unidade): 1                                                                                                                                   |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000                |
| 2080.12KU.7004  | Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - Construção de Creches - No Município de São Paulo - SP                                                  |           |     |     |    |     |    |     | 10.500.000             |
|                 | - Escola apoiada (unidade): 31                                                                                                                                  |           | F   | 4   | 2  | 40  | 0  | 100 | 500.000                |
|                 |                                                                                                                                                                 |           | F   | 4   | 2  | 40  | 0  | 188 | 10.000.000             |
| 2080.12KV       | Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares                                                                                                      | 12 368    |     |     |    |     |    |     | 216.620.000            |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática               | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                                   | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor          |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|-----|----------------|
| 2080.12KV.0001             | Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - Nacional<br>- Projeto apoiado (unidade): 1.400                                                                         |           | F   | 4   | 3  | 30  | 0  | 113 | 215.000.000    |
|                            |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4   | 3  | 40  | 0  | 108 | 67.000.000     |
|                            |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4   | 3  | 40  | 0  | 113 | 98.620.679     |
| 2080.12KV.0026             | Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - No Estado de Pernambuco<br>- Projeto apoiado (unidade): 2                                                              |           | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 49.379.321     |
| 2080.12KV.0032             | Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - No Estado do Espírito Santo<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                                          |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 820.000        |
| 2080.12KV.7000             | Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - Construção de Quadras Esportivas Escolares Cobertas em - No Município de Caetés - PE<br>- Projeto apoiado (unidade): 1 |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000        |
| 2080.14XN                  | <b>Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB</b>                                                                                                                 | 12 364    |     |     |    |     |    |     | 550.000        |
| 2080.14XN.0029             | Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - No Estado da Bahia<br>- Instituição implantada (% de execução física): 20                                            |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 29.124.843     |
|                            |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 250.855        |
|                            |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 11.819.542     |
|                            |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 251.797        |
|                            |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 16.662.048     |
|                            |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 280 | 31.682         |
| 2080.14XO                  | <b>Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA</b>                                                                                                     | 12 364    |     |     |    |     |    |     | 28.206.720     |
| 2080.14XO.0015             | Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará<br>- Instituição implantada (% de execução física): 20                                 |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 28.206.720     |
|                            |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 280 | 399.020        |
|                            |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 29.580         |
|                            |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 15.070.273     |
|                            |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 182.227        |
|                            |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 12.228.475     |
|                            |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 281 | 297.145        |
| 2080.14XP                  | <b>Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA</b>                                                                                                                         | 12 364    |     |     |    |     |    |     | 25.034.188     |
| 2080.14XP.0023             | Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará<br>- Instituição implantada (% de execução física): 10                                                    |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 25.034.188     |
|                            |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 254.901        |
|                            |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 15.248.795     |
|                            |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 9.040.394      |
|                            |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 190.098        |
|                            |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 250 | 300.000        |
| 2080.14XQ                  | <b>Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA</b>                                                                                                                 | 12 364    |     |     |    |     |    |     | 24.957.331     |
| 2080.14XQ.0029             | Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - No Estado da Bahia<br>- Instituição implantada (% de execução física): 10                                            |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 250 | 24.957.331     |
|                            |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 650.000        |
|                            |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 54.100         |
|                            |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 12.011.110     |
|                            |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 12.242.121     |
| 2080.148G                  | <b>Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre</b>                                                                                                                | 12 302    |     |     |    |     |    |     | 138.902.090    |
| 2080.148G.0043             | Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul<br>- Prédio construído (% de execução física): 18                                    |           | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 138.902.090    |
| 2080.152X                  | <b>Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior</b>                                                                                                      | 12 364    |     |     |    |     |    |     | 80.000.000     |
| 2080.152X.0030             | Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Na Região Sudeste<br>- Instituição apoiada (unidade): 1                                                   |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 20.000.000     |
| 2080.152X.0552             | Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - No Município de Alcântara - MA<br>- Instituição apoiada (unidade): 1                                      |           | F   | 4   | 7  | 90  | 0  | 100 | 60.000.000     |
| 2080.154O                  | <b>Implantação do Campus de Governador Valadares</b>                                                                                                                                | 12 364    |     |     |    |     |    |     | 32.315.000     |
| 2080.154O.0031             | Implantação do Campus de Governador Valadares - No Estado de Minas Gerais<br>- Obra implantada (% de execução física): 30                                                           |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 32.315.000     |
|                            |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 20.000.000     |
|                            |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 12.295.000     |
|                            |                                                                                                                                                                                     |           |     |     |    |     |    |     | 20.000         |
| 2080.156X                  | <b>Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins</b>                                                                                                   | 12 302    |     |     |    |     |    |     | 26.778.775     |
| 2080.156X.0017             | Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins - No Estado do Tocantins<br>- Unidade com serviço implantado (% de execução): 100                        |           | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 188 | 26.778.775     |
|                            |                                                                                                                                                                                     |           | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.478.775      |
| 2080.157G                  | <b>Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia</b>                                                                                                  | 12 302    |     |     |    |     |    |     | 23.300.000     |
| 2080.157G.0031             | Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia - No Estado de Minas Gerais<br>- Unidade com serviço implantado (% de execução física): 30              |           | S   | 4   | 2  | 90  | 0  | 112 | 10.000.000     |
| 2080.7X74                  | <b>Implantação do Campus de Jandaia</b>                                                                                                                                             | 12 364    |     |     |    |     |    |     | 5.000.000      |
| 2080.7X74.0041             | Implantação do Campus de Jandaia - No Estado do Paraná                                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.000.000      |
|                            |                                                                                                                                                                                     |           |     |     |    |     |    |     | 5.000.000      |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                                     |           |     |     |    |     |    |     | 22.846.313.698 |
| 2080.0E36                  | <b>Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da</b>                                                                                                          | 12 847    |     |     |    |     |    |     | 13.969.774.684 |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                                                                                        | Funcional     | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-----|----|-----|----|-----|-----------------------|
| 2080.0E36. 0001 | <b>Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</b><br>Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional |               |     |     |    |     |    |     | <b>13.969.774.684</b> |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                          |               | F   | 3   | 1  | 30  | 0  | 100 | 3.954.332.123         |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                          |               | F   | 3   | 1  | 30  | 0  | 112 | 1.645.901.884         |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                          |               | F   | 3   | 1  | 40  | 0  | 100 | 5.900.687.851         |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                          |               | F   | 3   | 1  | 40  | 0  | 112 | 2.468.852.826         |
| 2080.0E53       | <b>Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola</b>                                                                                                                                            | <b>12 368</b> |     |     |    |     |    |     | <b>354.227.036</b>    |
| 2080.0E53. 0001 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional                                                                                                                                        |               |     |     |    |     |    |     | <b>140.000.000</b>    |
|                 | - Veículo adquirido (unidade): 653                                                                                                                                                                                                       |               | F   | 4   | 2  | 40  | 0  | 108 | 30.000.000            |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                          |               | F   | 4   | 2  | 40  | 0  | 100 | 110.000.000           |
| 2080.0E53. 0017 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Tocantins                                                                                                                          |               |     |     |    |     |    |     | <b>150.000</b>        |
|                 | - Veículo adquirido (unidade): 1                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 150.000               |
| 2080.0E53. 0021 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Maranhão                                                                                                                           |               |     |     |    |     |    |     | <b>16.806.507</b>     |
|                 | - Veículo adquirido (unidade): 105                                                                                                                                                                                                       |               | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 188 | 14.970.507            |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                          |               | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000             |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                          |               | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 836.000               |
| 2080.0E53. 0024 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                                                                |               |     |     |    |     |    |     | <b>350.000</b>        |
|                 | - Veículo adquirido (unidade): 2                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 350.000               |
| 2080.0E53. 0025 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Paraíba                                                                                                                            |               |     |     |    |     |    |     | <b>910.000</b>        |
|                 | - Veículo adquirido (unidade): 4                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 180.000               |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                          |               | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 730.000               |
| 2080.0E53. 0028 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Sergipe                                                                                                                            |               |     |     |    |     |    |     | <b>1.250.000</b>      |
|                 | - Veículo adquirido (unidade): 6                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000               |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                          |               | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.000.000             |
| 2080.0E53. 0029 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Bahia                                                                                                                              |               |     |     |    |     |    |     | <b>1.500.000</b>      |
|                 | - Veículo adquirido (unidade): 15                                                                                                                                                                                                        |               | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.500.000             |
| 2080.0E53. 0031 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Minas Gerais                                                                                                                       |               |     |     |    |     |    |     | <b>1.910.296</b>      |
|                 | - Veículo adquirido (unidade): 19                                                                                                                                                                                                        |               | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.910.296             |
| 2080.0E53. 0033 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                     |               |     |     |    |     |    |     | <b>2.311.600</b>      |
|                 | - Veículo adquirido (unidade): 12                                                                                                                                                                                                        |               | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.911.600             |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                          |               | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000               |
| 2080.0E53. 0035 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo                                                                                                                          |               |     |     |    |     |    |     | <b>1.529.769</b>      |
|                 | - Veículo adquirido (unidade): 9                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.139.769             |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                          |               | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 390.000               |
| 2080.0E53. 0041 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Paraná                                                                                                                             |               |     |     |    |     |    |     | <b>33.717.387</b>     |
|                 | - Veículo adquirido (unidade): 111                                                                                                                                                                                                       |               | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 510.000               |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                          |               | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000               |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                          |               | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 188 | 32.707.387            |
| 2080.0E53. 0042 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina                                                                                                                     |               |     |     |    |     |    |     | <b>34.300.000</b>     |
|                 | - Veículo adquirido (unidade): 228                                                                                                                                                                                                       |               | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000               |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                          |               | F   | 4   | 7  | 30  | 0  | 113 | 34.000.000            |
| 2080.0E53. 0052 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás                                                                                                                              |               |     |     |    |     |    |     | <b>115.283.277</b>    |
|                 | - Veículo adquirido (unidade): 325                                                                                                                                                                                                       |               | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.940.000             |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                          |               | F   | 4   | 7  | 30  | 0  | 113 | 112.343.277           |
| 2080.0E53. 1597 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Caetés - PE                                                                                                                     |               |     |     |    |     |    |     | <b>820.200</b>        |
|                 | - Veículo adquirido (unidade): 4                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 820.200               |
| 2080.0E53. 1615 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Correntes - PE                                                                                                                  |               |     |     |    |     |    |     | <b>400.000</b>        |
|                 | - Veículo adquirido (unidade): 1                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000               |
| 2080.0E53. 3303 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Itaguaí - RJ                                                                                                                    |               |     |     |    |     |    |     | <b>1.800.000</b>      |
|                 | - Veículo adquirido (unidade): 5                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.800.000             |
| 2080.0E53. 3545 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Fernão - SP                                                                                                                     |               |     |     |    |     |    |     | <b>280.000</b>        |
|                 | - Veículo adquirido (unidade): 1                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 280.000               |
| 2080.0E53. 3836 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Queluz - SP                                                                                                                     |               |     |     |    |     |    |     | <b>170.000</b>        |
|                 | - Veículo adquirido (unidade): 1                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 170.000               |
| 2080.0E53. 4484 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Criciúma - SC                                                                                                                   |               |     |     |    |     |    |     | <b>218.000</b>        |
|                 | - Veículo adquirido (unidade): 1                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 218.000               |
| 2080.0E53. 4798 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho                                                                                                                                                             |               |     |     |    |     |    |     | <b>290.000</b>        |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

| Recursos de todas as Fontes |                                                                                                                                                                                               |           |     |     |    |     |    |     |               |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|-----|---------------|
| Programática                | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                                             | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
| 2080.0E53. 5602             | da Escola - No Município de Caxias do Sul - RS                                                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 |               |
|                             | - Veículo adquirido (unidade): 1                                                                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     | 290.000       |
|                             | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Pirenópolis - GO                                                                     |           |     |     |    |     |    |     | 230.000       |
| 2080.00OV                   | - Veículo adquirido (unidade): 1                                                                                                                                                              | 12 365    | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 230.000       |
| 2080.00OW 0001              | Apoio à Manutenção da Educação Infantil                                                                                                                                                       |           |     |     |    |     |    |     | 80.000.000    |
|                             | Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional                                                                                                                                            |           |     |     |    |     |    |     | 80.000.000    |
| 2080.00O0                   | Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica                                                                                                                                                | 12 368    | F   | 3   | 2  | 40  | 0  | 113 | 80.000.000    |
| 2080.00O0. 0001             | Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional                                                                                                                                     |           |     |     |    |     |    |     | 1.154.993.328 |
|                             | - Bolsa concedida (unidade): 973.987                                                                                                                                                          |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 108 | 824.993.328   |
| 2080.00PH                   | Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã            | 12 366    | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 113 | 330.000.000   |
| 2080.00PH. 0001             | Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional |           |     |     |    |     |    |     | 118.568.400   |
|                             |                                                                                                                                                                                               |           |     |     |    |     |    |     |               |
| 2080.00P1                   | Apoio à Residência em Saúde                                                                                                                                                                   | 12 364    | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 113 | 17.568.400    |
| 2080.00P1. 0001             | Apoio à Residência em Saúde - Nacional                                                                                                                                                        |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 293 | 101.000.000   |
|                             |                                                                                                                                                                                               |           |     |     |    |     |    |     | 605.935.546   |
|                             |                                                                                                                                                                                               |           | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 500.766.839   |
| 2080.00P1. 0021             | Apoio à Residência em Saúde - No Estado do Maranhão                                                                                                                                           |           | S   | 3   | 2  | 91  | 0  | 112 | 100.168.707   |
|                             |                                                                                                                                                                                               |           |     |     |    |     |    |     | 5.000.000     |
|                             |                                                                                                                                                                                               |           | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000       |
|                             |                                                                                                                                                                                               |           | S   | 3   | 2  | 90  | 0  | 188 | 4.500.000     |
| 2080.0048                   | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais                                                                                                                                             | 12 364    |     |     |    |     |    |     | 156.811.385   |
| 2080.0048. 0001             | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional                                                                                                                                  |           |     |     |    |     |    |     | 11.550.000    |
|                             | - Entidade apoiada (unidade): 20                                                                                                                                                              |           | F   | 4   | 2  | 40  | 0  | 100 | 11.550.000    |
| 2080.0048. 0013             | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amazonas                                                                                                                     |           |     |     |    |     |    |     | 400.000       |
|                             | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                               |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 400.000       |
| 2080.0048. 0015             | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Pará                                                                                                                         |           |     |     |    |     |    |     | 750.000       |
|                             | - Entidade apoiada (unidade): 3                                                                                                                                                               |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 750.000       |
| 2080.0048. 0021             | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Maranhão                                                                                                                     |           |     |     |    |     |    |     | 1.350.000     |
|                             | - Entidade apoiada (unidade): 3                                                                                                                                                               |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.350.000     |
| 2080.0048. 0024             | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                                                          |           |     |     |    |     |    |     | 675.000       |
|                             | - Entidade apoiada (unidade): 6                                                                                                                                                               |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 675.000       |
| 2080.0048. 0026             | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Pernambuco                                                                                                                   |           |     |     |    |     |    |     | 700.000       |
|                             | - Entidade apoiada (unidade): 3                                                                                                                                                               |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 700.000       |
| 2080.0048. 0029             | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia                                                                                                                        |           |     |     |    |     |    |     | 1.080.000     |
|                             | - Entidade apoiada (unidade): 6                                                                                                                                                               |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 680.000       |
|                             |                                                                                                                                                                                               |           | F   | 3   | 6  | 30  | 0  | 188 | 400.000       |
| 2080.0048. 0031             | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Minas Gerais                                                                                                                 |           |     |     |    |     |    |     | 200.000       |
|                             | - Entidade apoiada (unidade): 2                                                                                                                                                               |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000       |
| 2080.0048. 0033             | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                               |           |     |     |    |     |    |     | 300.000       |
|                             | - Entidade apoiada (unidade): 2                                                                                                                                                               |           | F   | 3   | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000       |
| 2080.0048. 0043             | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                                            |           |     |     |    |     |    |     | 969.538       |
|                             | - Entidade apoiada (unidade): 4                                                                                                                                                               |           | F   | 3   | 6  | 30  | 0  | 188 | 869.538       |
|                             |                                                                                                                                                                                               |           | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000       |
| 2080.0048. 0051             | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Mato Grosso                                                                                                                  |           |     |     |    |     |    |     | 500.000       |
|                             | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                               |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 500.000       |
| 2080.0048. 0052             | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Goiás                                                                                                                        |           |     |     |    |     |    |     | 1.700.000     |
|                             | - Entidade apoiada (unidade): 7                                                                                                                                                               |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.400.000     |
|                             |                                                                                                                                                                                               |           | F   | 3   | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000       |
| 2080.0048. 0054             | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                                           |           |     |     |    |     |    |     | 300.000       |
|                             | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                               |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000       |
| 2080.0048. 0692             | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Pinheiro - MA                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | 200.000       |
|                             | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                               |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000       |
| 2080.0048. 2261             | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Salvador - BA                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | 300.000       |
|                             | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                               |           | F   | 3   | 6  | 50  | 0  | 188 | 300.000       |
| 2080.0048. 2647             | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Frutal - MG                                                                                                               |           |     |     |    |     |    |     | 500.000       |
|                             | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                               |           | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000       |
| 2080.0048. 3341             | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município do Rio de Janeiro - RJ                                                                                                       |           |     |     |    |     |    |     | 250.000       |
|                             | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                               |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 250.000       |
| 2080.0048. 4131             | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Francisco Beltrão - PR                                                                                                    |           |     |     |    |     |    |     | 200.000       |
|                             | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                               |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000       |
| 2080.0048. 4398             | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de União da Vitória - PR                                                                                                     |           |     |     |    |     |    |     | 500.000       |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|-----|-------------------|
| 2080.0048. 5530 | - Entidade apoiada (unidade): 1<br>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Iporá - GO                                                                                                                           |           | F   | 3   | 6  | 30  | 0  | 188 | 500.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>300.000</b>    |
| 2080.0048. 5538 | - Entidade apoiada (unidade): 1<br>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Itapuranga - GO                                                                                                                      |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
| 2080.0048. 7128 | - Entidade apoiada (unidade): 1<br>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual da Paraíba - No Estado da Paraíba                                                                                              |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 500.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>200.000</b>    |
| 2080.0048. 7206 | - Entidade apoiada (unidade): 2<br>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Piauí (UESPI) - No Estado do Piauí                                                                                          |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>300.000</b>    |
| 2080.0048. 7238 | - Entidade apoiada (unidade): 1<br>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) – No Estado do Rio Grande do Norte                                                              |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>1.280.000</b>  |
| 2080.0048. 7280 | - Entidade apoiada (unidade): 6<br>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Ampliação e Reforma da Infraestrutura Física da Universidade Estadual do Pará (UEPA) - No Estado do Pará                                             |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.280.000         |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>10.940.000</b> |
|                 | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 30  | 0  | 188 | 5.000.000         |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 4   | 2  | 30  | 0  | 100 | 470.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 3   | 2  | 30  | 0  | 100 | 470.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 4   | 2  | 30  | 0  | 188 | 5.000.000         |
| 2080.0048. 7292 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Aberta da Terceira Idade na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro                                                                         |           |     |     |    |     |    |     | <b>200.000</b>    |
| 2080.0048. 7306 | - Entidade apoiada (unidade): 1<br>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade de Pernambuco (UPE) – Campus Petrolina – No Estado de Pernambuco                                                                        |           | F   | 3   | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
| 2080.0048. 7312 | - Entidade apoiada (unidade): 1<br>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                  |           | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>1.500.000</b>  |
|                 | - Entidade apoiada (unidade): 2                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 4   | 2  | 30  | 0  | 100 | 1.000.000         |
| 2080.0048. 7318 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Amapá (UEAP) - No Estado do Amapá                                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>5.659.766</b>  |
|                 | - Entidade apoiada (unidade): 2                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 4   | 2  | 30  | 0  | 188 | 4.000.000         |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 4   | 2  | 30  | 0  | 100 | 1.200.000         |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 459.766           |
| 2080.0048. 7324 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Melhorias nas Instalações da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) - No Estado do Mato Grosso                                                                         |           |     |     |    |     |    |     | <b>359.768</b>    |
| 2080.0048. 7356 | - Entidade apoiada (unidade): 1<br>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC) – Universidade Estadual do Ceará (UECE) - Campus de Quixadá – No Estado do Ceará |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 359.768           |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>800.000</b>    |
|                 | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 3   | 6  | 30  | 0  | 188 | 400.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 400.000           |
| 2080.0048. 7358 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Modernização Tecnológica – Universidade Estadual do Maranhão – No Município de Bacabal – MA                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>300.000</b>    |
| 2080.0048. 7360 | - Entidade apoiada (unidade): 1<br>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado da Bahia- Campus de Guanambi- No Estado da Bahia                                                                              |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>100.000</b>    |
| 2080.0048. 7362 | - Entidade apoiada (unidade): 1<br>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - No Estado do Rio de Janeiro                                                                |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 100.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
| 2080.0048. 7364 | - Entidade apoiada (unidade): 1<br>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) – No Estado de Santa Catarina                                                                       |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 500.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>150.000</b>    |
| 2080.0048. 7366 | - Entidade apoiada (unidade): 1<br>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP) – No Município de São José do Rio Preto - SP                                                 |           | F   | 3   | 6  | 30  | 0  | 188 | 150.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>  |
| 2080.0048. 7368 | - Entidade apoiada (unidade): 1<br>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) – Campus Mossoró - No Estado do Rio Grande do Norte                                             |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.000.000         |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>700.000</b>    |
| 2080.0048. 7370 | - Entidade apoiada (unidade): 1<br>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - Campus Dourados - No Estado do Mato Grosso do Sul                                                      |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 700.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
| 2080.0048. 7372 | - Entidade apoiada (unidade): 1<br>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Aquisição de Equipamentos e/ou Mobiliários para Laboratório de Áudio e Vídeo da FEBF/UERJ                                                            |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 500.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>300.000</b>    |
| 2080.0048. 7374 | - Entidade apoiada (unidade): 1<br>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) - No Estado do Tocantins                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>200.000</b>    |
| 2080.0048. 7376 | - Entidade apoiada (unidade): 1<br>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Pará (UEPA) - No Estado do Pará                                                                                             |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>200.000</b>    |
| 2080.0048. 7378 | - Entidade apoiada (unidade): 1<br>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Projeto e Construção do                                                                                                                              |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000           |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | <b>259.000</b>    |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|-----|---------------|
| 2080.0048. 7380 | Prédio da Faculdade de Enfermagem (UNESP) - Campus de Botucatu - SP                                                                                                     |           | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 |               |
|                 | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                         |           |     |     |    |     |    |     | 259.000       |
| 2080.0048. 7382 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade de Pernambuco (UPE) – Campus Palmares - No Estado de Pernambuco                                        |           | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000       |
|                 | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                         |           |     |     |    |     |    |     | 300.000       |
| 2080.0048. 7384 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Pavimentação do Campus – Universidade de Pernambuco (UPE) – Campus Mata Norte – No Município de Nazaré da Mata – PE |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 150.000       |
|                 | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                         |           |     |     |    |     |    |     | 150.000       |
| 2080.0048. 7386 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade de Pernambuco (UPE) - Campus Arcoverde - No Estado de Pernambuco                                       |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000       |
|                 | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                         |           |     |     |    |     |    |     | 300.000       |
| 2080.0048. 7388 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente - No Estado da Bahia                                             |           | F   | 4   | 2  | 30  | 0  | 188 | 10.000.000    |
|                 | - Entidade apoiada (unidade): 5                                                                                                                                         |           |     |     |    |     |    |     | 500.000       |
| 2080.0048. 7390 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) - No Município de São José do Rio Preto - SP         |           | F   | 4   | 2  | 30  | 0  | 100 | 200.000       |
|                 | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                         |           |     |     |    |     |    |     | 200.000       |
| 2080.0048. 7392 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará                                                                      |           | F   | 4   | 2  | 30  | 0  | 188 | 1.100.000     |
|                 | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                         |           |     |     |    |     |    |     | 9.900.000     |
| 2080.0048. 7394 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UNIOESTE - No Estado do Paraná                                                                                      |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 250.000       |
|                 | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                         |           |     |     |    |     |    |     | 250.000       |
| 2080.0048. 7396 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Custeio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Paraná                                     |           | F   | 4   | 7  | 30  | 0  | 100 | 28.000.000    |
|                 | - Entidade apoiada (unidade): 6                                                                                                                                         |           |     |     |    |     |    |     | 28.000.000    |
| 2080.0048. 7398 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção de Bloco da Universidade Estadual de Maringá em Ivaiporã - No Estado do Paraná                           |           | F   | 4   | 2  | 30  | 0  | 100 | 15.000.000    |
|                 | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                         |           |     |     |    |     |    |     | 10.000.000    |
| 2080.0048. 7400 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Maringá (UEM) - Construção Campus Regional de Umuarama - No Estado do Paraná               |           | F   | 4   | 2  | 30  | 0  | 100 | 10.000.000    |
|                 | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                         |           |     |     |    |     |    |     | 3.678.775     |
| 2080.0048. 7402 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Centro Universitário UNIRG - No Município de Gurupí - TO                                                            |           | F   | 3   | 2  | 40  | 0  | 100 | 60.000        |
|                 | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                         |           |     |     |    |     |    |     | 140.000       |
| 2080.0048. 7402 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Grande Rio (UNIGRANRIO) - No Estado do Rio de Janeiro                                               |           | F   | 4   | 2  | 40  | 0  | 188 | 3.478.775     |
|                 | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                         |           |     |     |    |     |    |     | 259.538       |
| 2080.0487       | <b>Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior</b>                                                                                                                | 12 364    |     |     |    |     |    |     | 259.538       |
| 2080.0487. 0001 | Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Nacional                                                                                                            |           |     |     |    |     |    |     | 3.188.227.953 |
|                 | - Bolsa concedida (unidade): 113.333                                                                                                                                    |           | F   | 3   | 2  | 40  | 0  | 100 | 12.086        |
|                 |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.403.885    |
|                 |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.919.275.723 |
|                 |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 108 | 567.488.274   |
|                 |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 912 | 640.548.000   |
|                 |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3   | 2  | 30  | 0  | 100 | 49.499.985    |
| 2080.0509       | <b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica</b>                                                                                                                      | 12 368    |     |     |    |     |    |     | 940.836.206   |
| 2080.0509. 0001 | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional                                                                                                                  |           |     |     |    |     |    |     | 906.289.000   |
|                 | - Iniciativa apoiada (unidade): 2.165                                                                                                                                   |           | F   | 4   | 2  | 30  | 0  | 100 | 3.800.000     |
|                 |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 113 | 300.000       |
|                 |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3   | 2  | 40  | 0  | 100 | 3.800.000     |
|                 |                                                                                                                                                                         |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.800.000     |
|                 |                                                                                                                                                                         |           | F   | 4   | 2  | 30  | 0  | 113 | 130.256.119   |
|                 |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3   | 2  | 40  | 0  | 113 | 135.519.587   |
|                 |                                                                                                                                                                         |           | F   | 4   | 2  | 40  | 0  | 113 | 124.530.581   |
|                 |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3   | 2  | 30  | 0  | 100 | 3.800.000     |
|                 |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3   | 2  | 30  | 0  | 113 | 446.682.713   |
|                 |                                                                                                                                                                         |           | F   | 4   | 2  | 40  | 0  | 100 | 53.800.000    |
| 2080.0509. 0017 | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Tocantins                                                                                                    |           |     |     |    |     |    |     | 359.768       |
|                 | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                                                       |           | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 359.768       |
| 2080.0509. 0023 | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Ceará                                                                                                        |           |     |     |    |     |    |     | 1.000.000     |
|                 | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                                                       |           | F   | 3   | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.000.000     |
| 2080.0509. 0024 | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                                          |           |     |     |    |     |    |     | 659.769       |
|                 | - Iniciativa apoiada (unidade): 10                                                                                                                                      |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 659.769       |
| 2080.0509. 0026 | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Pernambuco                                                                                                   |           |     |     |    |     |    |     | 450.000       |
|                 | - Iniciativa apoiada (unidade): 5                                                                                                                                       |           | F   | 3   | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000       |
|                 |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3   | 6  | 30  | 0  | 188 | 250.000       |
| 2080.0509. 0031 | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Minas Gerais                                                                                                 |           |     |     |    |     |    |     | 700.000       |
|                 | - Iniciativa apoiada (unidade): 7                                                                                                                                       |           | F   | 4   | 6  | 30  | 0  | 188 | 400.000       |

# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática        | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                 | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |           |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|-----|---------------|-----------|
| 2080.0509. 0033     | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro<br>- Iniciativa apoiada (unidade): 6                    |           | F   | 3   | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000       |           |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3   | 6  | 50  | 0  | 188 | 100.000       |           |
|                     |                                                                                                                                   |           |     |     |    |     |    |     |               | 2.400.000 |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000       |           |
| 2080.0509. 0035     | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo<br>- Iniciativa apoiada (unidade): 132                       |           | F   | 3   | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.200.000     |           |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 2.759.769     |           |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3   | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.200.000     |           |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 4   | 6  | 50  | 0  | 188 | 400.000       |           |
| 2080.0509. 0041     | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná<br>- Iniciativa apoiada (unidade): 6                            |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 408.900       |           |
|                     |                                                                                                                                   |           |     |     |    |     |    |     |               | 408.900   |
| 2080.0509. 0043     | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul<br>- Iniciativa apoiada (unidade): 20                |           | F   | 4   | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000       |           |
|                     |                                                                                                                                   |           |     |     |    |     |    |     |               | 200.000   |
| 2080.0509. 0054     | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul<br>- Iniciativa apoiada (unidade): 16               |           | F   | 4   | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.559.000     |           |
|                     |                                                                                                                                   |           |     |     |    |     |    |     |               | 1.559.000 |
| 2080.0509. 3285     | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Cabo Frio - RJ<br>- Iniciativa apoiada (unidade): 5                 |           | F   | 3   | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000     |           |
|                     |                                                                                                                                   |           |     |     |    |     |    |     |               | 1.000.000 |
| 2080.0509. 3286     | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ<br>- Iniciativa apoiada (unidade): 1      |           | F   | 3   | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000       |           |
|                     |                                                                                                                                   |           |     |     |    |     |    |     |               | 500.000   |
| 2080.0509. 7000     | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - APAE - No Município de Serra - ES<br>- Iniciativa apoiada (unidade): 1              |           | F   | 3   | 6  | 50  | 0  | 188 | 500.000       |           |
|                     |                                                                                                                                   |           |     |     |    |     |    |     |               | 500.000   |
| 2080.0509. 7002     | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará<br>- Iniciativa apoiada (unidade): 1 |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 450.000       |           |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 188 | 20.000.000    |           |
| 2080.0515           | Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica                                                                                  | 12 847    |     |     |    |     |    |     | 1.482.939.160 |           |
| 2080.0515. 0001     | Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional<br>- Escola apoiada (unidade): 232.230                                |           | F   | 4   | 1  | 50  | 0  | 113 | 5.000.000     |           |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3   | 1  | 40  | 0  | 113 | 1.000.035.998 |           |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 4   | 1  | 40  | 0  | 113 | 300.392.362   |           |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 4   | 1  | 40  | 0  | 293 | 172.510.800   |           |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3   | 1  | 50  | 0  | 113 | 5.000.000     |           |
| 2080.0969           | Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica                                                                                    | 12 368    |     |     |    |     |    |     | 794.000.000   |           |
| 2080.0969. 0001     | Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional                                                                         |           | F   | 3   | 1  | 40  | 0  | 113 | 794.000.000   |           |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3   | 1  | 30  | 0  | 113 | 508.160.000   |           |
|                     |                                                                                                                                   |           |     |     |    |     |    |     | 285.840.000   |           |
| 0905                | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)                                                             |           |     |     |    |     |    |     | 5.742.144     |           |
| Operações Especiais |                                                                                                                                   |           |     |     |    |     |    |     | 5.742.144     |           |
| 0905.0283           | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna                                                              | 28 843    |     |     |    |     |    |     | 5.423.591     |           |
| 0905.0283. 0001     | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional                                                   |           | F   | 2   | 0  | 90  | 0  | 100 | 1.408.503     |           |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 6   | 0  | 90  | 0  | 100 | 4.015.088     |           |
| 0905.0283           | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna                                                              | 28 843    |     |     |    |     |    |     | 318.553       |           |
| 0905.0283. 0001     | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional                                                   |           | S   | 6   | 0  | 90  | 0  | 250 | 130.218       |           |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 2   | 0  | 90  | 0  | 250 | 188.335       |           |
| 47                  | Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão                                                                              |           |     |     |    |     |    |     | 1.589.326     |           |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                  |           |     |     |    |     |    |     | 1.589.326     |           |
| Atividades          |                                                                                                                                   |           |     |     |    |     |    |     | 1.589.326     |           |
| 2080.20U5           | Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências                                                                 | 04 364    |     |     |    |     |    |     | 1.589.326     |           |
| 2080.20U5. 0001     | Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional<br>- Aluno matriculado (unidade): 420                |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.589.326     |           |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 977.046       |           |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 612.280       |           |
| 52                  | Ministério da Defesa                                                                                                              |           |     |     |    |     |    |     | 126.199.697   |           |
| 2108                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                                                           |           |     |     |    |     |    |     | 16.577.080    |           |
| Atividades          |                                                                                                                                   |           |     |     |    |     |    |     | 16.577.080    |           |
| 2108.20XM           | Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares                                                                           | 05 368    |     |     |    |     |    |     | 13.201.987    |           |
| 2108.20XM.0001      | Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional<br>- Aluno capacitado (unidade): 13.042                        |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 13.201.987    |           |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.680.987    |           |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 100 | 2.450.000     |           |
| 2108.20XS           | Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório                                                                               | 05 368    |     |     |    |     |    |     | 71.000        |           |
| 2108.20XS. 0001     | Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional<br>- Aluno formado (unidade): 950                                  |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.375.093     |           |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 296 | 3.375.093     |           |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.076.410     |           |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 296 | 778.800       |           |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 285.000       |           |
| 2058                | Defesa Nacional                                                                                                                   |           |     |     |    |     |    |     | 234.883       |           |
| Atividades          |                                                                                                                                   |           |     |     |    |     |    |     | 109.622.617   |           |
|                     |                                                                                                                                   |           |     |     |    |     |    |     | 109.622.617   |           |



# Quadro 8C

## Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2017, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

| Recursos de todas as Fontes |                                                                                                                                                     |           |     |     |    |     |    |     |                |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|-----|----------------|
| Programática                | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                   | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor          |
| 2058.2A82                   | Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia                                                                 | 05 364    |     |     |    |     |    |     | 17.064.881     |
| 2058.2A82. 0001             | Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional                                                      |           |     |     |    |     |    |     | 16.864.881     |
|                             | - Pesquisa desenvolvida (unidade): 978                                                                                                              |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.064.881      |
|                             |                                                                                                                                                     |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.800.000      |
| 2058.2A82. 7000             | Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Instituto Militar de Engenharia - No Estado do Rio de Janeiro |           |     |     |    |     |    |     | 200.000        |
|                             | - Pesquisa desenvolvida (unidade): 1                                                                                                                |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000        |
| 2058.20X8                   | Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA                                                      | 05 364    |     |     |    |     |    |     | 4.627.736      |
| 2058.20X8. 0001             | Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - Nacional                                           |           |     |     |    |     |    |     | 4.627.736      |
|                             | - Aluno capacitado (unidade): 3.366                                                                                                                 |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.032.298      |
|                             |                                                                                                                                                     |           | F   | 4   | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.550.000      |
|                             |                                                                                                                                                     |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.045.438      |
| 2058.2510                   | Prestação de Ensino Profissional Marítimo                                                                                                           | 05 363    |     |     |    |     |    |     | 87.930.000     |
| 2058.2510. 0001             | Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional                                                                                                |           |     |     |    |     |    |     | 87.930.000     |
|                             | - Aluno capacitado (unidade): 36.169                                                                                                                |           | F   | 3   | 2  | 50  | 0  | 176 | 1.400.000      |
|                             |                                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 91  | 0  | 176 | 760.000        |
|                             |                                                                                                                                                     |           | F   | 4   | 2  | 90  | 0  | 176 | 1.220.000      |
|                             |                                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 2  | 90  | 0  | 176 | 84.550.000     |
| 73                          | Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios                                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | 2.578.491.254  |
| 0903                        | Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica                                                       |           |     |     |    |     |    |     | 2.578.491.254  |
|                             | Operações Especiais                                                                                                                                 |           |     |     |    |     |    |     | 2.578.491.254  |
| 0903.0312                   | Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal                                                                                                   | 28 845    |     |     |    |     |    |     | 2.578.491.254  |
| 0903.0312. 0053             | Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal                                                                             |           |     |     |    |     |    |     | 2.578.491.254  |
|                             |                                                                                                                                                     |           | F   | 3   | 1  | 90  | 0  | 100 | 391.352.243    |
|                             |                                                                                                                                                     |           | F   | 1   | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.187.139.011  |
| Total                       |                                                                                                                                                     |           |     |     |    |     |    |     | 85.668.794.531 |

**Quadro 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central**

| Discriminação                                                                                  | Realizado 2014     |              | Realizado 2015     |              | Reprogramação      |              | PLOA 2017          |              | Substitutivo       |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|--------------------|--------------|--------------------|--------------|--------------------|--------------|--------------------|--------------|
|                                                                                                | R\$ milhões        | % PIB        | R\$ milhões        | % PIB        | R\$ milhões        | % PIB        | R\$ milhões        | % PIB        | R\$ milhões        | % PIB        |
| <b>I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL</b>                                                               | <b>1.221.465,6</b> | <b>21,48</b> | <b>1.248.644,3</b> | <b>21,15</b> | <b>1.276.110,4</b> | <b>20,42</b> | <b>1.409.635,5</b> | <b>20,66</b> | <b>1.422.815,5</b> | <b>20,86</b> |
| I.1. Receita Administrada pela SRF (líquida de restituições e incentivos fiscais)              | 739.171,7          | 13,00        | 765.126,6          | 12,96        | 775.226,9          | 12,41        | 868.407,5          | 12,73        | 881.587,5          | 12,92        |
| I.2. Arrecadação Líquida do Regime Geral da Previdência Social (RGPS)                          | 337.503,1          | 5,93         | 350.272,0          | 5,93         | 358.600,3          | 5,74         | 381.109,5          | 5,59         | 381.109,5          | 5,59         |
| I.3. Receitas Não Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil                   | 144.790,8          | 2,55         | 133.245,8          | 2,26         | 142.283,2          | 2,28         | 160.118,5          | 2,35         | 160.118,5          | 2,35         |
| <b>II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA - ESTADOS E MUNICÍPIOS <sup>(*)</sup></b>      | <b>205.891,9</b>   | <b>3,62</b>  | <b>197.512,2</b>   | <b>3,35</b>  | <b>198.957,9</b>   | <b>3,18</b>  | <b>222.907,2</b>   | <b>3,27</b>  | <b>225.938,6</b>   | <b>3,31</b>  |
| II.1. Cide combustíveis                                                                        |                    |              | 841,0              | 0,01         | 1.736,2            | 0,03         | 1.223,5            | 0,02         | 1.223,5            | 0,02         |
| II.2. Exploração de Recursos Naturais                                                          | 33.838,4           | 0,59         | 19.304,7           | 0,33         | 16.382,2           | 0,26         | 18.983,0           | 0,28         | 18.983,0           | 0,28         |
| II.3. Contribuição do Salário Educação                                                         | 11.235,9           | 0,20         | 12.193,8           | 0,21         | 11.715,9           | 0,19         | 12.531,9           | 0,18         | 12.531,9           | 0,18         |
| II.4. FPE/FPM/PI-EE                                                                            | 159.766,6          | 2,81         | 163.784,5          | 2,77         | 167.629,3          | 2,68         | 188.518,5          | 2,76         | 191.549,9          | 2,81         |
| II.5. Demais                                                                                   | 1.051,1            | 0,02         | 1.388,2            | 0,02         | 1.494,2            | 0,02         | 1.650,3            | 0,02         | 1.650,3            | 0,02         |
| <b>III. RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS (I - II)</b>                                         | <b>1.015.573,7</b> | <b>17,86</b> | <b>1.051.132,2</b> | <b>17,80</b> | <b>1.077.152,5</b> | <b>17,24</b> | <b>1.186.728,3</b> | <b>17,40</b> | <b>1.196.876,9</b> | <b>17,54</b> |
| <b>IV. DESPESA PRIMÁRIA TOTAL <sup>(*)</sup></b>                                               | <b>1.051.561,8</b> | <b>18,49</b> | <b>1.142.219,0</b> | <b>19,35</b> | <b>1.231.710,3</b> | <b>19,71</b> | <b>1.326.295,5</b> | <b>19,44</b> | <b>1.336.436,4</b> | <b>19,59</b> |
| <b>IV.1. Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                        | <b>222.993,1</b>   | <b>3,92</b>  | <b>238.716,6</b>   | <b>4,04</b>  | <b>262.054,8</b>   | <b>4,19</b>  | <b>285.529,5</b>   | <b>4,19</b>  | <b>285.579,5</b>   | <b>4,19</b>  |
| <b>IV.2. Benefícios da Previdência</b>                                                         | <b>402.087,2</b>   | <b>7,07</b>  | <b>440.084,5</b>   | <b>7,45</b>  | <b>507.838,2</b>   | <b>8,13</b>  | <b>562.359,4</b>   | <b>8,24</b>  | <b>562.369,4</b>   | <b>8,24</b>  |
| <b>IV.3. Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo</b>                                       | <b>170.235,0</b>   | <b>2,99</b>  | <b>228.184,5</b>   | <b>3,86</b>  | <b>209.611,0</b>   | <b>3,35</b>  | <b>229.025,8</b>   | <b>3,36</b>  | <b>212.271,0</b>   | <b>3,11</b>  |
| IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego                                                              | 51.832,6           | 0,91         | 48.180,2           | 0,82         | 59.866,1           | 0,96         | 57.440,6           | 0,84         | 57.440,7           | 0,84         |
| IV.3.2. Anistiados                                                                             | 187,5              | 0,00         | 210,5              | 0,00         | 251,0              | 0,00         | 250,3              | 0,00         | 250,3              | 0,00         |
| IV.3.3. Apoio Financeiro aos Municípios / Estados                                              | 1.500,0            | 0,03         |                    |              | 2.900,0            | 0,05         |                    |              |                    | 0            |
| IV.3.4. Auxílio à CDE                                                                          | 10.540,0           | 0,19         | 290,0              | 0,00         |                    |              |                    |              |                    | 0            |
| IV.3.5. Indenizações e Benefícios de Legislação Especial                                       | 513,8              | 0,01         | 811,1              | 0,01         | 708,6              | 0,01         | 785,8              | 0,01         | 785,8              | 0,01         |
| IV.3.6. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV                                       | 38.446,7           | 0,68         | 42.677,8           | 0,72         | 48.853,6           | 0,78         | 50.948,8           | 0,75         | 50.948,8           | 0,75         |
| IV.3.7. Complemento do FGTS                                                                    |                    |              | 15.206,1           | 0,26         | 5.272,1            | 0,08         | 5.596,1            | 0,08         | 5.596,1            | 0,08         |
| IV.3.8. Créditos Extraordinários                                                               | 3.045,6            | 0,05         | 15.195,7           | 0,26         | 3.809,9            | 0,06         |                    |              |                    | 0            |
| IV.3.9. Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha                                        | 17.000,0           | 0,30         | 24.359,4           | 0,41         | 18.901,8           | 0,30         | 16.002,9           | 0,23         | 16.002,9           | 0,23         |
| IV.3.10. Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Poder Executivo)                            | 729,6              | 0,01         | 839,8              | 0,01         | 1.308,8            | 0,02         | 767,3              | 0,01         | 767,3              | 0,01         |
| IV.3.11. Fundef / Fundeb - Complementação                                                      | 10.859,5           | 0,19         | 12.577,5           | 0,21         | 12.544,7           | 0,20         | 13.909,1           | 0,20         | 13.969,8           | 0,20         |
| IV.3.12. Fundo Constitucional do DF                                                            | 1.198,4            | 0,02         | 7.104,9            | 0,12         | 1.185,0            | 0,02         | 2.313,7            | 0,03         | 2.313,7            | 0,03         |
| IV.3.13. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU                                                        | 11.001,5           | 0,19         | 12.329,7           | 0,21         | 12.172,8           | 0,19         | 13.831,1           | 0,20         | 14.754,2           | 0,22         |
| IV.3.14. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)                                                    | 3.900,0            | 0,07         | 3.900,0            | 0,07         | 3.910,0            | 0,06         | 1.950,0            | 0,03         | 3.860,4            | 0,06         |
| IV.3.15. Reserva de Contingência                                                               |                    |              |                    |              | 1,4                | 0,00         | 13.649,7           | 0,20         | 0,7                | 0,00         |
| IV.3.16. Sentenças Judiciais de Custeio e Capital                                              | 6.206,4            | 0,11         | 8.769,9            | 0,15         | 11.055,4           | 0,18         | 11.315,3           | 0,17         | 11.315,3           | 0,17         |
| IV.3.17. Subsídios, Subvenções e Proagro                                                       | 12.838,2           | 0,23         | 34.566,7           | 0,59         | 25.772,5           | 0,41         | 39.024,0           | 0,57         | 33.024,0           | 0,48         |
| IV.3.18. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos                                    | 275,8              | 0,00         | 308,6              | 0,01         | 294,4              | 0,00         | 345,2              | 0,01         | 345,2              | 0,01         |
| IV.3.19. Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)                                | 159,5              | 0,00         | 856,6              | 0,01         | 802,9              | 0,01         | 895,7              | 0,01         | 895,7              | 0,01         |
| <b>IV.4. Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo</b>                                 | <b>256.246,6</b>   | <b>4,51</b>  | <b>235.233,3</b>   | <b>3,98</b>  | <b>252.206,3</b>   | <b>4,04</b>  | <b>249.380,8</b>   | <b>3,66</b>  | <b>276.216,4</b>   | <b>4,05</b>  |
| IV.4.1. Discrecionárias                                                                        | 144.774,5          | 2,55         | 117.701,9          | 1,99         | 127.377,6          | 2,04         | 120.798,9          | 1,78         | 146.465,0          | 2,15         |
| IV.4.2. Obrigatórias com Controle de Fluxo (*)                                                 | 111.472,1          | 1,96         | 117.531,5          | 1,99         | 124.828,7          | 2,00         | 128.581,8          | 1,87         | 129.751,5          | 1,90         |
| <b>V. RESULTADO PRIMÁRIO - REGIME ORÇAMENTÁRIO (III - IV)</b>                                  | <b>-35.988,1</b>   | <b>-0,63</b> | <b>-91.086,8</b>   | <b>-1,54</b> | <b>-154.557,8</b>  | <b>-2,47</b> | <b>-139.567,2</b>  | <b>-2,05</b> | <b>-139.559,5</b>  | <b>-2,05</b> |
| <b>VI. OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO</b>                                               | <b>5.876,2</b>     | <b>0,10</b>  | <b>7.093,9</b>     | <b>0,12</b>  | <b>10.192,7</b>    | <b>0,16</b>  | <b>12.060,7</b>    | <b>0,18</b>  | <b>12.060,7</b>    | <b>0,18</b>  |
| VI.1. Empréstimos Líquidos                                                                     |                    |              |                    |              | 1.116,4            | 0,02         | 1.329,6            | 0,02         | 1.329,6            | 0,02         |
| VI.2. Subsídios implícitos e outras despesas extra-orçamentárias                               | 5.876,2            | 0,10         | 7.093,9            | 0,12         | 9.076,3            | 0,15         | 10.731,2           | 0,16         | 10.731,2           | 0,16         |
| <b>VII. AJUSTE REGIMES CAIXA / ORÇAMENTÁRIO</b>                                                | <b>24.645,2</b>    | <b>0,43</b>  | <b>-16.804,9</b>   | <b>-0,28</b> | <b>-5.745,5</b>    | <b>-0,09</b> | <b>12.627,9</b>    | <b>0,19</b>  | <b>12.627,9</b>    | <b>0,19</b>  |
| <b>VIII. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ACIMA DA LINHA (V-VI+VII)</b>                   | <b>-17.219,1</b>   | <b>-0,30</b> | <b>-114.985,6</b>  | <b>-1,95</b> | <b>-170.496,0</b>  | <b>-2,73</b> | <b>-139.000,0</b>  | <b>-2,04</b> | <b>-138.992,3</b>  | <b>-2,04</b> |
| <b>IX. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO</b>                                       | <b>-3.252,6</b>    | <b>-0,06</b> | <b>-1.670,0</b>    | <b>-0,03</b> |                    |              |                    |              |                    | 0            |
| <b>X. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ABAIXO DA LINHA (VIII + IX)</b>                    | <b>-20.471,7</b>   | <b>-0,36</b> | <b>-116.655,6</b>  | <b>-1,98</b> | <b>-170.496,0</b>  | <b>-2,73</b> | <b>-139.000,0</b>  | <b>-2,04</b> | <b>-138.992,3</b>  | <b>-2,04</b> |
| <b>XI. META DE RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL</b>                                       | <b>116.072,0</b>   | <b>2,04</b>  | <b>-51.824,4</b>   | <b>-0,88</b> | <b>-170.496,0</b>  | <b>-2,73</b> | <b>-139.000,0</b>  | <b>-2,04</b> | <b>-138.992,3</b>  | <b>-2,04</b> |
| <b>XII. ABATIMENTO DA META PREVISTO NA LDO</b>                                                 | <b>161.741,0</b>   | <b>2,84</b>  | <b>66.858,0</b>    | <b>1,13</b>  |                    |              |                    |              |                    |              |
| <b>XIII. META DE RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL LÍQUIDA DE ABATIMENTOS (XII - XIII)</b> | <b>-45.669,0</b>   | <b>-0,80</b> | <b>-118.682,4</b>  | <b>-2,01</b> | <b>-170.496,0</b>  | <b>-2,73</b> | <b>-139.000,0</b>  | <b>-2,04</b> | <b>-138.992,3</b>  | <b>-2,04</b> |
| <b>XIV. JUROS NOMINAIS</b>                                                                     | <b>-251.070,2</b>  | <b>-4,41</b> | <b>-397.241,0</b>  | <b>-6,73</b> | <b>-291.225,0</b>  | <b>-4,66</b> | <b>-321.423,0</b>  | <b>-4,71</b> | <b>-321.423,0</b>  | <b>-4,71</b> |
| <b>XV. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (X + XIV)</b>                                      | <b>-271.542,0</b>  | <b>-4,77</b> | <b>-513.896,6</b>  | <b>-8,70</b> | <b>-461.721,0</b>  | <b>-7,39</b> | <b>-460.423,0</b>  | <b>-6,75</b> | <b>-460.415,3</b>  | <b>-6,75</b> |
| <b>XVI. RECEITAS FINANCEIRAS</b>                                                               | <b>1.017.501,3</b> | <b>17,89</b> | <b>1.412.457,9</b> | <b>23,92</b> | <b>1.664.737,0</b> | <b>26,64</b> | <b>1.989.834,5</b> | <b>29,17</b> | <b>1.992.615,6</b> | <b>29,21</b> |
| XVI.1. Refinanciamento da Dívida                                                               | 559.847,2          | 9,84         | 780.272,2          | 13,22        | 865.353,0          | 13,85        | 946.407,7          | 13,87        | 946.407,7          | 13,87        |
| XVI.2. Emissão de Títulos                                                                      | 272.034,6          | 4,78         | 252.629,2          | 4,28         | 328.742,4          | 5,26         | 619.336,9          | 9,08         | 622.118,1          | 9,12         |
| XVI.3. Operações Oficiais de Crédito                                                           | 53.572,8           | 0,94         | 73.867,8           | 1,25         | 85.733,3           | 1,37         | 29.599,5           | 0,43         | 29.599,5           | 0,43         |
| XVI.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                                             | 49.984,9           | 0,88         | 75.685,2           | 1,28         | 72.994,0           | 1,17         | 114.535,6          | 1,68         | 114.535,6          | 1,68         |
| XVI.5. Demais                                                                                  | 82.061,9           | 1,44         | 230.003,5          | 3,90         | 311.914,3          | 4,99         | 279.954,7          | 4,10         | 279.954,7          | 4,10         |
| <b>XVII. DESPESAS FINANCEIRAS</b>                                                              | <b>1.054.252,1</b> | <b>18,54</b> | <b>1.042.311,4</b> | <b>17,65</b> | <b>1.527.684,1</b> | <b>24,45</b> | <b>1.850.267,3</b> | <b>27,12</b> | <b>1.853.056,3</b> | <b>27,16</b> |
| XVII.1. Juros e Encargos da Dívida                                                             | 170.552,0          | 3,00         | 208.362,9          | 3,53         | 304.101,2          | 4,87         | 339.076,9          | 4,97         | 339.076,9          | 4,97         |
| XVII.2. Amortização da Dívida                                                                  | 808.539,8          | 14,22        | 753.868,9          | 12,77        | 1.044.806,8        | 16,72        | 1.383.191,3        | 20,28        | 1.383.191,3        | 20,28        |
| XVII.3. Demais                                                                                 | 75.160,2           | 1,32         | 80.079,6           | 1,36         | 178.776,1          | 2,86         | 127.999,1          | 1,88         | 130.788,1          | 1,92         |

(\*) Despesas Obrigatórias com Benefícios ao Servidor, Saúde, Educação e Outras.

**Quadro 10**  
**Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e**  
**Unidade Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 26              | Ministério da Educação                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 5.742.144     |
| 101             | Ministério da Educação - Administração Direta                                   |           |     |       |    |     |    |     | 5.423.591     |
| 0905            | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)           |           |     |       |    |     |    |     | 5.423.591     |
| 0905 0283       | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna            | 28 843    | F   |       |    |     |    |     | 5.423.591     |
| 0905.0283. 0001 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 5.423.591     |
|                 |                                                                                 |           |     | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 100 | 4.015.088     |
|                 |                                                                                 |           |     | 2-JUR | 0  | 90  | 0  | 100 | 1.408.503     |
| 294             | Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                     |           |     |       |    |     |    |     | 318.553       |
| 0905            | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)           |           |     |       |    |     |    |     | 318.553       |
| 0905 0283       | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna            | 28 843    | S   |       |    |     |    |     | 318.553       |
| 0905.0283. 0001 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 318.553       |
|                 |                                                                                 |           |     | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 250 | 130.218       |
|                 |                                                                                 |           |     | 2-JUR | 0  | 90  | 0  | 250 | 188.335       |
| 32              | Ministério de Minas e Energia                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 15.262        |
| 202             | Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                               |           |     |       |    |     |    |     | 15.262        |
| 0906            | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)           |           |     |       |    |     |    |     | 15.262        |
| 0906 0284       | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa            | 28 844    | F   |       |    |     |    |     | 15.262        |
| 0906.0284. 0001 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 15.262        |
|                 |                                                                                 |           |     | 2-JUR | 0  | 90  | 0  | 144 | 15.262        |
| 39              | Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil                              |           |     |       |    |     |    |     | 231.037       |
| 250             | Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                               |           |     |       |    |     |    |     | 231.037       |
| 0906            | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)           |           |     |       |    |     |    |     | 231.037       |
| 0906 0284       | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa            | 28 844    | F   |       |    |     |    |     | 231.037       |
| 0906.0284. 0001 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 231.037       |
|                 |                                                                                 |           |     | 2-JUR | 0  | 90  | 0  | 144 | 231.037       |
| 52              | Ministério da Defesa                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.819.463.468 |
| 111             | Comando da Aeronáutica                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 608.923.000   |
| 0906            | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)           |           |     |       |    |     |    |     | 608.923.000   |
| 0906 0284       | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa            | 28 844    | F   |       |    |     |    |     | 608.923.000   |
| 0906.0284. 0001 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 608.923.000   |
|                 |                                                                                 |           |     | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 143 | 380.800.000   |
|                 |                                                                                 |           |     | 2-JUR | 0  | 90  | 0  | 144 | 228.123.000   |
| 131             | Comando da Marinha                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.198.629.468 |
| 0906            | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)           |           |     |       |    |     |    |     | 1.198.629.468 |
| 0906 0284       | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa            | 28 844    | F   |       |    |     |    |     | 1.198.629.468 |
| 0906.0284. 0001 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 1.198.629.468 |
|                 |                                                                                 |           |     | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 143 | 977.865.857   |
|                 |                                                                                 |           |     | 2-JUR | 0  | 90  | 0  | 144 | 220.763.611   |
| 211             | Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica                               |           |     |       |    |     |    |     | 50.000        |
| 0905            | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)           |           |     |       |    |     |    |     | 50.000        |
| 0905 0283       | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna            | 28 843    | F   |       |    |     |    |     | 50.000        |
| 0905.0283. 0001 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 50.000        |
|                 |                                                                                 |           |     | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 143 | 50.000        |
| 232             | Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM                 |           |     |       |    |     |    |     | 11.861.000    |
| 0905            | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)           |           |     |       |    |     |    |     | 11.861.000    |
| 0905 0283       | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna            | 28 843    | F   |       |    |     |    |     | 11.861.000    |
| 0905.0283. 0001 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 11.861.000    |
|                 |                                                                                 |           |     | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 280 | 7.300.000     |
|                 |                                                                                 |           |     | 2-JUR | 0  | 90  | 0  | 280 | 4.561.000     |
| 56              | Ministério das Cidades                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 10.265.932    |

**Quadro 10**  
**Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e**  
**Unidade Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

| Programática    | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                  |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------------------|
| <b>202</b>      | <b>Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</b>                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>10.265.932</b>      |
| <b>0905</b>     | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | 10.265.932             |
| 0905 0283       | <b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>                                                                                      | <b>28 843</b> | F   |       |    |     |    |     | <b>10.265.932</b>      |
| 0905.0283. 0001 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional                                                                                  |               |     | 2-JUR | 0  | 90  | 0  | 144 | 10.265.932             |
|                 |                                                                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | 10.265.932             |
| <b>71</b>       | <b>Encargos Financeiros da União</b>                                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>795.347.989.930</b> |
| <b>101</b>      | <b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>795.347.989.930</b> |
| <b>0909</b>     | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | 235.600.000.000        |
| 0909 00Q3       | <b>Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS</b>                                | <b>28 846</b> | F   |       |    |     |    |     | <b>17.100.000.000</b>  |
| 0909.00Q3. 0001 | Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS - Nacional                            |               |     | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 143 | 17.100.000.000         |
|                 |                                                                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | 17.100.000.000         |
| 0909 0669       | <b>Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)</b>                                                     | <b>28 846</b> | F   |       |    |     |    |     | <b>218.500.000.000</b> |
| 0909.0669. 0001 | Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000) - Nacional                                                 |               |     | 2-JUR | 0  | 90  | 0  | 144 | 218.500.000.000        |
|                 |                                                                                                                                                                  |               |     | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 144 | 16.500.000.000         |
|                 |                                                                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | 202.000.000.000        |
| <b>0906</b>     | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | 15.995.630.218         |
| 0906 0425       | <b>Serviços da Dívida Pública Federal Externa</b>                                                                                                                | <b>28 844</b> | F   |       |    |     |    |     | <b>15.995.630.218</b>  |
| 0906.0425. 0001 | Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional                                                                                                            |               |     | 2-JUR | 0  | 90  | 0  | 144 | 15.995.630.218         |
|                 |                                                                                                                                                                  |               |     | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 143 | 14.081.970.699         |
|                 |                                                                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | 1.913.659.519          |
| <b>0905</b>     | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | 543.752.359.712        |
| 0905 0272       | <b>Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)</b>     | <b>28 843</b> | F   |       |    |     |    |     | <b>1.903.977.340</b>   |
| 0905.0272. 0001 | Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional |               |     | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 173 | 1.903.977.340          |
|                 |                                                                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | 1.903.977.340          |
| 0905 0455       | <b>Serviços da Dívida Pública Federal Interna</b>                                                                                                                | <b>28 843</b> | F   |       |    |     |    |     | <b>541.848.382.372</b> |
| 0905.0455. 0001 | Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional                                                                                                            |               |     | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 152 | 541.848.382.372        |
|                 |                                                                                                                                                                  |               |     | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 197 | 180.000.000.000        |
|                 |                                                                                                                                                                  |               |     | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 129 | 7.707.960.039          |
|                 |                                                                                                                                                                  |               |     | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 173 | 15.307.000.000         |
|                 |                                                                                                                                                                  |               |     | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 143 | 20.571.050.352         |
|                 |                                                                                                                                                                  |               |     | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 163 | 950.882.292            |
|                 |                                                                                                                                                                  |               |     | 2-JUR | 0  | 90  | 0  | 144 | 5.501.232.850          |
|                 |                                                                                                                                                                  |               |     | 2-JUR | 0  | 90  | 0  | 152 | 273.006.501.138        |
|                 |                                                                                                                                                                  |               |     | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 171 | 35.022.839.244         |
|                 |                                                                                                                                                                  |               |     | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 159 | 1.487.443.002          |
|                 |                                                                                                                                                                  |               |     | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 162 | 2.276.700.487          |
|                 |                                                                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | 16.772.968             |
| <b>75</b>       | <b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal</b>                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>925.084.468.997</b> |
| <b>101</b>      | <b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>925.084.468.997</b> |
| <b>0908</b>     | Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | 39.461.357.947         |
| 0908 0243       | <b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa</b>                                                                                              | <b>28 842</b> | F   |       |    |     |    |     | <b>39.461.357.947</b>  |
| 0908.0243. 0001 | Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional                                                                                          |               |     | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 143 | 39.461.357.947         |
|                 |                                                                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | 39.461.357.947         |
| <b>0907</b>     | Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | 885.623.111.050        |
| 0907 0365       | <b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna</b>                                                                                              | <b>28 841</b> | F   |       |    |     |    |     | <b>885.623.111.050</b> |
| 0907.0365. 0001 | Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional                                                                                          |               |     | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 143 | 885.623.111.050        |
|                 |                                                                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | 885.623.111.050        |

**Quadro 10**  
**Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e**  
**Unidade Orçamentária**

LDO-2017, Anexo I, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

| <i>Programática</i>        | <i>Programa/Ação/Produto/Localização</i> | <i>Funcional</i> | <i>Esf</i> | <i>GND</i> | <i>RP</i> | <i>Mod</i> | <i>IU</i> | <i>Fte</i> | <i>Valor</i>      |
|----------------------------|------------------------------------------|------------------|------------|------------|-----------|------------|-----------|------------|-------------------|
| Juros e Encargos da Dívida |                                          |                  |            |            |           |            |           |            | 339.076.867.761   |
| Amortização da Dívida      |                                          |                  |            |            |           |            |           |            | 1.383.191.309.009 |
| TOTAL                      |                                          |                  |            |            |           |            |           |            | 1.722.268.176.770 |



# Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

LDO - 2017, Anexo I, inciso XI

| Código                                   | Especificação                                                                                                                                     | Fonte | RP | Valor                  |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------------------------|
| <b>Receitas da Seguridade Social (A)</b> |                                                                                                                                                   |       |    | <b>668.099.666.174</b> |
| 1.1.2.1.01.11                            | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL                                                                                            | 174   | P  | 476.998.326            |
| 1.1.2.1.01.12                            | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS                                                                                       | 174   | P  | 3.134.679              |
| 1.1.2.1.01.13                            | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA                                                                                         | 174   | P  | 11.536.000             |
| 1.2.1.0.01.11                            | CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS - PRINCIPAL                                                                       | 153   | P  | 153.339.213.417        |
| 1.2.1.0.01.12                            | CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS - MULTAS E JUROS                                                                  | 153   | P  | 830.755.437            |
| 1.2.1.0.01.13                            | CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS - DÍVIDA ATIVA                                                                    | 153   | P  | 419.658.224            |
| 1.2.1.0.01.14                            | CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS                                                   | 153   | P  | 79.013.890             |
| 1.2.1.0.02.11                            | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - PRINCIPAL                                                                                      | 151   | P  | 53.774.269.017         |
| 1.2.1.0.02.12                            | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - MULTAS E JUROS                                                                                 | 151   | P  | 418.541.353            |
| 1.2.1.0.02.13                            | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - DÍVIDA ATIVA                                                                                   | 151   | P  | 405.181.594            |
| 1.2.1.0.02.14                            | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS                                                                  | 151   | P  | 28.591.506             |
| 1.2.1.0.03.11                            | CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - PRINCIPAL                                                                        | 154   | P  | 358.745.696.338        |
| 1.2.1.0.03.12                            | CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - MULTAS E JUROS                                                                   | 154   | P  | 2.194.855.648          |
| 1.2.1.0.03.13                            | CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - DÍVIDA ATIVA                                                                     | 154   | P  | 1.569.451.977          |
| 1.2.1.0.03.14                            | CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS                                                    | 154   | P  | 85.656.197             |
| 1.2.1.0.04.21                            | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL                                                                                      | 156   | P  | 10.654.963.832         |
| 1.2.1.0.04.22                            | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS                                                                                 | 156   | P  | 3.812.698              |
| 1.2.1.0.04.31                            | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL                                                                  | 156   | P  | 3.460.898.003          |
| 1.2.1.0.04.51                            | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL AO RPPS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL                                                           | 156   | P  | 186.496.360            |
| 1.2.1.0.04.61                            | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL E DO PENSIONISTA CIVIL AO RPPS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL                                  | 156   | P  | 86.539.013             |
| 1.2.1.0.05.11                            | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES - PRINCIPAL                                                                                     | 123   | P  | 2.212.290.845          |
| 1.2.1.0.06.11                            | CONTRIBUIÇÃO PARA A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DOS POLICIAIS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL                                         | 106   | P  | 11.970.321             |
| 1.2.1.0.06.21                            | CONTRIBUIÇÃO PARA A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL                                         | 106   | P  | 6.173.324              |
| 1.2.1.0.07.11                            | CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - PRINCIPAL                                                                                                  | 118   | P  | 40.851.791             |
| 1.2.1.0.07.21                            | CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS ESPORTIVAS - PRINCIPAL                                                                                                | 118   | P  | 7.526.451              |
| 1.2.1.0.07.41                            | CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS DE NÚMEROS - PRINCIPAL                                                                                                | 118   | P  | 1.875.926.238          |
| 1.2.1.0.07.51                            | CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIA INSTANTÂNEA - PRINCIPAL                                                                                                | 118   | P  | 17.799                 |
| 1.2.1.0.07.61                            | CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICO - MODALIDADE FUTEBOL - PRINCIPAL                                                                      | 118   | P  | 10.416.468             |
| 1.2.1.0.09.11                            | CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - PRINCIPAL                     | 140   | P  | 24.542.616.687         |
| 1.2.1.0.09.12                            | CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - MULTAS E JUROS                | 140   | P  | 188.611.948            |
| 1.2.1.0.09.13                            | CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - DÍVIDA ATIVA                  | 140   | P  | 67.398.349             |
| 1.2.1.0.09.14                            | CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 140   | P  | 11.296.205             |
| 1.2.1.0.10.11                            | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PRINCIPAL                                                                                                   | 176   | P  | 416.876.963            |
| 1.3.1.0.01.11                            | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL                                                                                                              | 150   | P  | 18.183.613             |
| 1.3.1.0.01.11                            | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL                                                                                                              | 250   | P  | 6.718.266              |
| 1.3.1.0.01.12                            | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS                                                                                                         | 150   | P  | 6.124                  |
| 1.3.1.0.01.12                            | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS                                                                                                         | 250   | P  | 18.990                 |
| 1.3.1.0.02.11                            | CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL                                                | 150   | P  | 283.538                |
| 1.3.2.1.00.11                            | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL                                                                                                    | 180   | F  | 6.265.173.488          |
| 1.3.2.1.00.11                            | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL                                                                                                    | 280   | F  | 22.832.520             |
| 1.3.2.1.00.21                            | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL                                                                                                    | 180   | F  | 1.490.431.331          |

# Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

LDO - 2017, Anexo I, inciso XI

| Código                                   | Especificação                                                                                                                               | Fonte | RP | Valor                  |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------------------------|
| <b>Receitas da Seguridade Social (A)</b> |                                                                                                                                             |       |    | <b>668.099.666.174</b> |
| 1.3.2.1.00.31                            | REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL                                                                             | 180   | F  | 475.927.064            |
| 1.3.2.2.00.11                            | DIVIDENDOS - PRINCIPAL                                                                                                                      | 150   | P  | 546.903                |
| 1.3.4.2.02.41                            | ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - PRINCIPAL | 142   | P  | 487.521                |
| 1.3.6.0.01.11                            | CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL                                                                            | 250   | P  | 959.020.383            |
| 1.5.0.0.00.11                            | RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL                                                                                                              | 250   | P  | 217.523                |
| 1.6.1.0.01.11                            | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL                                                                                    | 150   | P  | 8.270                  |
| 1.6.1.0.01.11                            | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL                                                                                    | 250   | P  | 46.853.219             |
| 1.6.1.0.02.11                            | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL                                                                                    | 250   | P  | 15.914.491             |
| 1.6.1.0.03.11                            | SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL                                                                               | 250   | P  | 43.524                 |
| 1.6.1.0.04.11                            | SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL                                                                                             | 250   | P  | 915.968                |
| 1.6.3.0.01.11                            | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL                                                                                                 | 150   | P  | 1.816.319              |
| 1.6.3.0.01.11                            | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL                                                                                                 | 250   | P  | 151.114.268            |
| 1.6.3.0.02.11                            | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL                                                                   | 250   | P  | 104.888.466            |
| 1.6.3.0.02.21                            | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO MILITAR - PRINCIPAL                                                                            | 250   | P  | 1.480.121.206          |
| 1.6.4.0.03.11                            | REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRINCIPAL                                                           | 180   | F  | 10.705.139.907         |
| 1.7.2.0.00.11                            | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL                                                            | 281   | P  | 19.925.623             |
| 1.7.3.0.00.11                            | TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL                                                                               | 281   | P  | 28.322.168             |
| 1.7.4.0.00.11                            | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL                                                                                         | 195   | P  | 4.996.572              |
| 1.7.4.0.00.11                            | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL                                                                                         | 196   | P  | 14.026.480             |
| 1.7.4.0.00.11                            | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL                                                                                         | 281   | P  | 46.000                 |
| 1.7.7.0.00.11                            | TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL                                                                                               | 194   | P  | 2.711                  |
| 1.7.7.0.00.11                            | TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL                                                                                               | 196   | P  | 2.378.431              |
| 1.7.8.0.00.11                            | TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL                                                                      | 194   | P  | 147.831                |
| 1.9.1.0.01.11                            | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL                                                                                       | 150   | P  | 3.667.782              |
| 1.9.1.0.01.11                            | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL                                                                                       | 154   | P  | 6.811.870              |
| 1.9.1.0.01.11                            | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL                                                                                       | 174   | P  | 195.625.327            |
| 1.9.1.0.01.11                            | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL                                                                                       | 250   | P  | 48.705                 |
| 1.9.1.0.03.11                            | MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL - PRINCIPAL                                                            | 174   | P  | 63.377.168             |
| 1.9.1.0.09.11                            | MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL                                                                                           | 150   | P  | 1.254.242              |
| 1.9.1.0.09.11                            | MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL                                                                                           | 250   | P  | 2.885.082              |
| 1.9.1.0.10.11                            | MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR - PRINCIPAL                                                 | 174   | P  | 422.437                |
| 1.9.1.0.10.12                            | MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR - MULTAS E JUROS                                            | 174   | P  | 19.096                 |
| 1.9.1.0.10.13                            | MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR - DÍVIDA ATIVA                                              | 174   | P  | 267.880                |
| 1.9.1.0.10.14                            | MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS                             | 174   | P  | 12.149                 |
| 1.9.1.0.11.11                            | MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ACESSÓRIA - PRINCIPAL                                                                  | 154   | P  | 60.170.523             |
| 1.9.2.1.01.11                            | INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL                                                                           | 250   | P  | 982.121                |
| 1.9.2.1.99.11                            | OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL                                                                                                             | 250   | P  | 1.527                  |
| 1.9.2.2.02.11                            | RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL                                                                                     | 150   | P  | 1.201.217.088          |
| 1.9.2.2.03.11                            | RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL                                                                                       | 154   | P  | 1.882.349.759          |
| 1.9.2.2.04.11                            | RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - PRINCIPAL                                                                                         | 153   | P  | 1.791.514              |
| 1.9.2.2.06.11                            | RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL                                                                                | 150   | P  | 69.716                 |
| 1.9.2.2.06.11                            | RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL                                                                                | 250   | P  | 2.942.965              |
| 1.9.2.2.07.11                            | RESTITUIÇÃO DE PARCELAS DO SEGURO DESEMPREGO RECEBIDAS INDEVIDAMENTE - PRINCIPAL                                                            | 140   | P  | 95.167.839             |
| 1.9.2.2.99.11                            | OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL                                                                                                             | 150   | P  | 61.983.328             |
| 1.9.2.2.99.11                            | OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL                                                                                                             | 250   | P  | 498.625                |
| 1.9.2.3.01.11                            | RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - PRINCIPAL                                                         | 186   | P  | 361.041.000            |
| 1.9.2.3.02.11                            | RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL                                                                                                         | 250   | P  | 39.880.069             |



# Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

LDO - 2017, Anexo I, inciso XI

| Código                                                    | Especificação                                                                                                                                                     | Fonte | RP | Valor                  |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------------------------|
| <b>Receitas da Seguridade Social (A)</b>                  |                                                                                                                                                                   |       |    | <b>668.099.666.174</b> |
| 1.9.2.3.03.11                                             | REVERSÃO DE GARANTIAS - PRINCIPAL                                                                                                                                 | 150   | P  | 119.937                |
| 1.9.2.3.04.11                                             | RESSARCIMENTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - PRINCIPAL                                                                                            | 154   | P  | 4.615.370              |
| 1.9.2.3.04.12                                             | RESSARCIMENTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - MULTAS E JUROS                                                                                       | 154   | P  | 198.304                |
| 1.9.3.0.02.11                                             | ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL                                                                                                           | 139   | P  | 29.129.268             |
| 1.9.3.0.02.12                                             | ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - MULTAS E JUROS                                                                                                      | 139   | P  | 49.330                 |
| 1.9.3.0.02.21                                             | ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS - PRINCIPAL                                                         | 139   | P  | 3.128.590              |
| 1.9.9.0.03.11                                             | COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL                                                     | 154   | P  | 37.417.626             |
| 1.9.9.0.03.13                                             | COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - DÍVIDA ATIVA                                                  | 154   | P  | 1.376                  |
| 1.9.9.0.04.11                                             | CONTRIBUIÇÃO AO MONTEPIO CIVIL - PRINCIPAL                                                                                                                        | 117   | P  | 532.257                |
| 1.9.9.0.08.11                                             | PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT - PRINCIPAL                                             | 186   | P  | 4.125.758.667          |
| 1.9.9.0.99.11                                             | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL                                                                                                                           | 250   | P  | 93.713                 |
| 1.9.9.0.99.12                                             | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS                                                                                                                      | 250   | P  | 615.961                |
| 1.9.9.0.99.13                                             | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA                                                                                                                        | 150   | P  | 840.680                |
| 1.9.9.0.99.13                                             | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA                                                                                                                        | 174   | P  | 350.914                |
| 1.9.9.0.99.14                                             | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS                                                                                                       | 150   | P  | 650.170                |
| 2.1.1.2.00.11                                             | OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL                                                                                                    | 246   | F  | 7.511.597              |
| 2.1.2.2.00.11                                             | OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL                                                                                                    | 148   | F  | 5.520.970              |
| 2.2.1.2.03.11                                             | ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - PRINCIPAL                                                                                     | 150   | P  | 46.407.809             |
| 2.2.1.3.00.11                                             | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL                                                                                                                 | 263   | P  | 663.260                |
| 2.2.2.0.00.11                                             | ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL                                                                                                                             | 150   | P  | 500.952.290            |
| 2.2.2.0.00.12                                             | ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS                                                                                                                        | 150   | P  | 189.652                |
| 2.4.2.0.00.11                                             | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL                                                                                  | 281   | P  | 3.500.000              |
| 7.1.2.1.01.11                                             | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS                                                                             | 174   | P  | 32.053                 |
| 7.2.1.0.04.11                                             | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS                                                              | 169   | F  | 21.059.796.108         |
| 7.2.1.0.04.12                                             | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS                                                         | 169   | F  | 1.360.019              |
| 7.2.1.0.04.41                                             | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS                                                       | 169   | F  | 267.578.947            |
| 7.2.1.0.09.11                                             | CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS      | 140   | P  | 28.830                 |
| 7.2.1.0.09.12                                             | CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - MULTAS E JUROS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 140   | P  | 19.756                 |
| 7.6.1.0.01.11                                             | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS                                                                           | 250   | P  | 18.517                 |
| 7.6.3.0.01.11                                             | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS                                                                                        | 150   | P  | 31.340.062             |
| 7.6.3.0.01.11                                             | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS                                                                                        | 250   | P  | 5.010.713              |
| <b>Transferências de Recursos do Orçamento Fiscal (B)</b> |                                                                                                                                                                   |       |    | <b>280.326.088.177</b> |
|                                                           | - RECURSOS ORDINÁRIOS                                                                                                                                             | 100   |    | 61.395.722.723         |
|                                                           | - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                                                                                    | 112   |    | 6.156.128.965          |
|                                                           | - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO                                                                                                                                | 113   |    | 0                      |
|                                                           | - JUROS DE MORA DA RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF                                                                                  | 132   |    | 48.957.204             |
|                                                           | - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES                                                                                             | 144   |    | 27.337.842.433         |
|                                                           | - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA                                                                                                                        | 148   |    | 285.952                |
|                                                           | - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                                                                                                                               | 150   |    | 5.478.933              |
|                                                           | - RECURSOS PRÓPRIOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO                                                                             | 163   |    | 77.371                 |
|                                                           | - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS                                                                  | 174   |    | 101.773.614            |

# Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

LDO - 2017, Anexo I, inciso XI

| Transferências de Recursos do Orçamento Fiscal (B) |                                                                                       |     |  | 280.326.088.177 |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|-----------------|
|                                                    | - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS                                                       | 180 |  | 2.369.661       |
|                                                    | - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL                                | 188 |  | 80.118.311.110  |
|                                                    | - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS                                                   | 250 |  | 63.570.856      |
|                                                    | - RECURSOS PRÓPRIOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO | 263 |  | 26.706.474      |
|                                                    | - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS                                                       | 280 |  | 2.694.276       |
|                                                    | - RECURSOS ORDINÁRIOS                                                                 | 900 |  | 105.066.168.605 |
| TOTAL (C) = (A + B)                                |                                                                                       |     |  | 948.425.754.351 |

| Ação |                                                                                                                                                       | Programa |                                                                                                    | Órgão |                                                | Valor          |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------|----------------|
| 0581 | Abono Salarial                                                                                                                                        | 2071     | Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                                  | 40000 | Ministério do Trabalho                         | 15.792.513.603 |
| 20V5 | Ações Complementares de Proteção Social Básica                                                                                                        | 2037     | Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                         | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 4.894.438      |
| 20K1 | Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde                                                                                  | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 | Ministério da Saúde                            | 8.396.040      |
| 2000 | Administração da Unidade                                                                                                                              | 2108     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                            | 52000 | Ministério da Defesa                           | 17.074.071     |
|      |                                                                                                                                                       | 2109     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                          | 26000 | Ministério da Educação                         | 39.919.189     |
|      |                                                                                                                                                       | 2110     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                           | 25000 | Ministério da Fazenda                          | 15.275.769     |
|      |                                                                                                                                                       | 2115     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                             | 36000 | Ministério da Saúde                            | 922.201.173    |
|      |                                                                                                                                                       | 2122     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                  | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 203.038.245    |
|      |                                                                                                                                                       | 2131     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho                                          | 40000 | Ministério do Trabalho                         | 141.582.734    |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                     | 2110     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                           | 25000 | Ministério da Fazenda                          | 340.134        |
|      |                                                                                                                                                       | 2115     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                             | 36000 | Ministério da Saúde                            | 3.183.600      |
|      |                                                                                                                                                       | 2122     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                  | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 1.003.665      |
| 0283 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna                                                                                  | 0905     | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)                              | 26000 | Ministério da Educação                         | 318.553        |
| 8730 | Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada                                                                          | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 | Ministério da Saúde                            | 246.779.769    |
| 20YM | Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 | Ministério da Saúde                            | 44.899.768     |
| 6174 | Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde                                                                                                   | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 | Ministério da Saúde                            | 8.790.000      |
| 8755 | Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC                                                    | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 | Ministério da Saúde                            | 109.372.000    |
| 8758 | Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA                                                   | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 | Ministério da Saúde                            | 309.400.000    |
| 8759 | Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO                                   | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 | Ministério da Saúde                            | 229.700.000    |
| 20IT | Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.                                                                            | 2019     | Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 10.215.155     |
| 8727 | Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar                                                                                       | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 | Ministério da Saúde                            | 32.000.000     |
| 6516 | Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia                                                                                 | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 | Ministério da Saúde                            | 103.960.000    |
| 8458 | Apoio à Agricultura Urbana                                                                                                                            | 2069     | Segurança Alimentar e Nutricional                                                                  | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 200.000        |
| 00PI | Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)                                                                                                 | 2080     | Educação de qualidade para todos                                                                   | 26000 | Ministério da Educação                         | 4.146.960.840  |

| Ação |                                                                                                                                                                                                                                           | Programa |                                                            | Órgão |                                                | Valor         |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------|---------------|
| 1P95 | Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento                                       | 2068     | Saneamento Básico                                          | 56000 | Ministério das Cidades                         | 76.419.769    |
| 8871 | Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos Nacional e Regionais de Saneamento Básico                                                                                                                                     | 2068     | Saneamento Básico                                          | 56000 | Ministério das Cidades                         | 1.959.887     |
| 10S5 | Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento                                  | 2068     | Saneamento Básico                                          | 56000 | Ministério das Cidades                         | 120.593.630   |
| 20AG | Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes                                                                                                                                                   | 2068     | Saneamento Básico                                          | 36000 | Ministério da Saúde                            | 11.500.000    |
| 1N08 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento | 2068     | Saneamento Básico                                          | 56000 | Ministério das Cidades                         | 397.558.649   |
| 10SC | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento | 2068     | Saneamento Básico                                          | 56000 | Ministério das Cidades                         | 296.295.059   |
| 20Q8 | Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental                                                                                                                                             | 2115     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde     | 36000 | Ministério da Saúde                            | 10.000.000    |
| 20R4 | Apoio à Implementação da Rede Cegonha                                                                                                                                                                                                     | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)             | 36000 | Ministério da Saúde                            | 105.736.600   |
| 20NV | Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS                                                                                                                                                             | 2068     | Saneamento Básico                                          | 56000 | Ministério das Cidades                         | 2.999.999     |
| 2160 | Apoio à manutenção das Santas Casas de Misericórdia, estabelecimentos hospitalares e unidades de reabilitação física de portadores de deficiência, sem fins econômicos (Lei nº 11.345, de 2006)                                           | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)             | 36000 | Ministério da Saúde                            | 10.227.752    |
| 4525 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde                                                                                                                                                                                                   | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)             | 36000 | Ministério da Saúde                            | 3.621.821.517 |
| 20K7 | Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde                                                                                                                                                                              | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)             | 36000 | Ministério da Saúde                            | 82.530.000    |
| 8893 | Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS                                                                                                                | 2037     | Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 111.323.913   |
| 00P1 | Apoio à Residência em Saúde                                                                                                                                                                                                               | 2080     | Educação de qualidade para todos                           | 26000 | Ministério da Educação                         | 605.935.546   |
| 10SG | Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos                                                               | 2040     | Gestão de Riscos e de Desastres                            | 56000 | Ministério das Cidades                         | 578.231.740   |
| 8948 | Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural                                                                                                                                    | 2069     | Segurança Alimentar e Nutricional                          | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 248.831.022   |

| Ação |                                                                                                                        | Programa |                                                        | Órgão |                                                             | Valor          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------|----------------|
| 20AF | Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos              | 2068     | Saneamento Básico                                      | 36000 | Ministério da Saúde                                         | 7.620.000      |
| 20K4 | Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos                                                                | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)         | 36000 | Ministério da Saúde                                         | 12.650.000     |
| 20K5 | Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS                                                              | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)         | 36000 | Ministério da Saúde                                         | 9.349.000      |
| 4705 | Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)         | 36000 | Ministério da Saúde                                         | 7.200.000.000  |
| 20TR | Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil                                                         | 2080     | Educação de qualidade para todos                       | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário              | 137.044.274    |
| 20YQ | Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS                                                                          | 2115     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde | 36000 | Ministério da Saúde                                         | 92.510.000     |
| 20Z3 | Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial                                                | 2071     | Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária      | 40000 | Ministério do Trabalho                                      | 6.100.000      |
| 0181 | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                           | 0089     | Previdência de Inativos e Pensionistas da União        | 01000 | Câmara dos Deputados                                        | 1.535.744.300  |
|      |                                                                                                                        |          |                                                        | 02000 | Senado Federal                                              | 1.864.557.999  |
|      |                                                                                                                        |          |                                                        | 03000 | Tribunal de Contas da União                                 | 547.300.000    |
|      |                                                                                                                        |          |                                                        | 10000 | Supremo Tribunal Federal                                    | 124.800.000    |
|      |                                                                                                                        |          |                                                        | 11000 | Superior Tribunal de Justiça                                | 287.391.000    |
|      |                                                                                                                        |          |                                                        | 12000 | Justiça Federal                                             | 1.116.033.455  |
|      |                                                                                                                        |          |                                                        | 13000 | Justiça Militar da União                                    | 182.080.600    |
|      |                                                                                                                        |          |                                                        | 14000 | Justiça Eleitoral                                           | 775.770.568    |
|      |                                                                                                                        |          |                                                        | 15000 | Justiça do Trabalho                                         | 3.605.245.245  |
|      |                                                                                                                        |          |                                                        | 16000 | Justiça do Distrito Federal e dos Territórios               | 406.158.506    |
|      |                                                                                                                        |          |                                                        | 17000 | Conselho Nacional de Justiça                                | 277.085        |
|      |                                                                                                                        |          |                                                        | 20000 | Presidência da República                                    | 869.953.447    |
|      |                                                                                                                        |          |                                                        | 22000 | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento         | 1.859.856.862  |
|      |                                                                                                                        |          |                                                        | 24000 | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 1.831.774.304  |
|      |                                                                                                                        |          |                                                        | 25000 | Ministério da Fazenda                                       | 9.339.770.986  |
|      |                                                                                                                        |          |                                                        | 26000 | Ministério da Educação                                      | 13.575.074.502 |
|      |                                                                                                                        |          |                                                        | 28000 | Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços       | 193.192.411    |
|      |                                                                                                                        |          |                                                        | 29000 | Defensoria Pública da União                                 | 14.183.000     |
|      |                                                                                                                        |          |                                                        | 30000 | Ministério da Justiça e Cidadania                           | 3.011.936.243  |
|      |                                                                                                                        |          |                                                        | 32000 | Ministério de Minas e Energia                               | 157.919.084    |
|      |                                                                                                                        |          |                                                        | 34000 | Ministério Público da União                                 | 606.097.765    |
|      |                                                                                                                        |          |                                                        | 35000 | Ministério das Relações Exteriores                          | 312.799.500    |
|      |                                                                                                                        |          |                                                        | 36000 | Ministério da Saúde                                         | 8.058.768.900  |

| Ação |                                                                                                                  | Programa | Órgão                                                                                         | Valor                                                                          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 0181 | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                     | 0089     | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                               | 37000 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 155.628.904                                                                    |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil                       |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 3.374.165.564                                                                  |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 40000 Ministério do Trabalho                                                   |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 1.546.026.014                                                                  |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 42000 Ministério da Cultura                                                    |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 178.217.916                                                                    |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 44000 Ministério do Meio Ambiente                                              |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 555.467.976                                                                    |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão                     |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 1.909.771.299                                                                  |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 51000 Ministério do Esporte                                                    |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 2.880.150                                                                      |
| 0397 | Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC                             | 0089     | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                               | 52000 Ministério da Defesa                                                     |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 3.263.397.254                                                                  |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 53000 Ministério da Integração Nacional                                        |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 573.735.958                                                                    |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 54000 Ministério do Turismo                                                    |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 23.718.033                                                                     |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                           |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 5.034.012.573                                                                  |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 56000 Ministério das Cidades                                                   |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 72.003                                                                         |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 59000 Conselho Nacional do Ministério Público                                  |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 13.000                                                                         |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 63000 Advocacia-Geral da União                                                 |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 455.908.341                                                                    |
| 0397 | Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC                             | 0089     | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                               | 01000 Câmara dos Deputados                                                     |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 139.300.000                                                                    |
| 0397 | Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC                             | 0089     | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                               | 02000 Senado Federal                                                           |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 23.343.128                                                                     |
| 15MT | Aquisição do Edifício-sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS                                        | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                | 36000 Ministério da Saúde                                                      |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 5.000.000                                                                      |
| 2798 | Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional | 2069     | Segurança Alimentar e Nutricional                                                             | 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                           |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 330.119.282                                                                    |
| 20YE | Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças                       | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                | 36000 Ministério da Saúde                                                      |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 4.100.000.000                                                                  |
| 009T | Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal                       | 0903     | Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica | 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios                  |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 2.817.447.690                                                                  |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                | 0550     | Controle Externo                                                                              | 03000 Tribunal de Contas da União                                              |
|      |                                                                                                                  | 0551     | Atuação Legislativa do Senado Federal                                                         | 33.626.736                                                                     |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 02000 Senado Federal                                                           |
|      |                                                                                                                  | 0553     | Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados                                                   | 118.362.216                                                                    |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 01000 Câmara dos Deputados                                                     |
|      |                                                                                                                  | 0565     | Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal                                           | 108.747.756                                                                    |
|      |                                                                                                                  | 10000    | Supremo Tribunal Federal                                                                      | 14.520.984                                                                     |
|      |                                                                                                                  | 0566     | Prestação Jurisdicional Militar                                                               | 13000 Justiça Militar da União                                                 |
|      |                                                                                                                  | 13000    | Justiça Militar da União                                                                      | 14.179.680                                                                     |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                | 0567     | Prestação Jurisdicional no Distrito Federal                                                   | 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios                            |
|      |                                                                                                                  | 16000    | Justiça do Distrito Federal e dos Territórios                                                 | 68.019.120                                                                     |
|      |                                                                                                                  | 0568     | Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça                                       | 11000 Superior Tribunal de Justiça                                             |
|      |                                                                                                                  | 11000    | Superior Tribunal de Justiça                                                                  | 39.042.660                                                                     |
|      |                                                                                                                  | 0569     | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal                                                    | 12000 Justiça Federal                                                          |
|      |                                                                                                                  | 12000    | Justiça Federal                                                                               | 204.423.720                                                                    |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                | 0570     | Gestão do Processo Eleitoral                                                                  | 14000 Justiça Eleitoral                                                        |
|      |                                                                                                                  |          |                                                                                               | 118.763.020                                                                    |

| Ação |                                                                                                   | Programa |                                                                                                | Órgão |                                                             | Valor         |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------|---------------|
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 0571     | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                            | 15000 | Justiça do Trabalho                                         | 363.413.124   |
|      |                                                                                                   | 0581     | Defesa da Ordem Jurídica                                                                       | 34000 | Ministério Público da União                                 | 129.987.972   |
|      |                                                                                                   | 1389     | Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário                            | 17000 | Conselho Nacional de Justiça                                | 1.805.232     |
|      |                                                                                                   | 2100     | Aprimoramento do Ministério Público                                                            | 59000 | Conselho Nacional do Ministério Público                     | 1.131.760     |
|      |                                                                                                   | 2101     | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República                                    | 20000 | Presidência da República                                    | 43.641.264    |
|      |                                                                                                   |          |                                                                                                | 60000 | Gabinete da Vice-Presidência da República                   | 10.896        |
|      |                                                                                                   |          |                                                                                                | 22000 | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento         | 107.566.104   |
|      |                                                                                                   | 2106     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 24000 | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 58.968.600    |
|      |                                                                                                   | 2107     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura                                       | 42000 | Ministério da Cultura                                       | 8.962.404     |
|      |                                                                                                   | 2108     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                        | 52000 | Ministério da Defesa                                        | 2.622.172.513 |
|      |                                                                                                   | 2109     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                      | 26000 | Ministério da Educação                                      | 697.271.758   |
|      |                                                                                                   | 2110     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                       | 25000 | Ministério da Fazenda                                       | 202.929.062   |
|      |                                                                                                   | 2111     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional                           | 53000 | Ministério da Integração Nacional                           | 17.830.356    |
|      |                                                                                                   | 2112     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania                           | 30000 | Ministério da Justiça e Cidadania                           | 106.488.732   |
|      |                                                                                                   | 2115     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                         | 36000 | Ministério da Saúde                                         | 394.136.388   |
|      |                                                                                                   | 2116     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades                                      | 56000 | Ministério das Cidades                                      | 22.679.052    |
|      |                                                                                                   | 2118     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores                          | 35000 | Ministério das Relações Exteriores                          | 126.756.204   |
|      |                                                                                                   | 2119     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                               | 32000 | Ministério de Minas e Energia                               | 26.366.052    |
|      |                                                                                                   | 2121     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços       | 28000 | Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços       | 9.417.432     |
|      |                                                                                                   | 2122     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário              | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário              | 168.180.684   |
|      |                                                                                                   | 2123     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte                                       | 51000 | Ministério do Esporte                                       | 720.000       |
|      |                                                                                                   | 2124     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente                                 | 44000 | Ministério do Meio Ambiente                                 | 22.679.388    |
|      |                                                                                                   | 2125     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão        | 47000 | Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão        | 42.326.880    |
|      |                                                                                                   |          |                                                                                                | 73000 | Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios     | 53.738.592    |
|      |                                                                                                   | 2126     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil          | 39000 | Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil          | 51.914.544    |

| Ação |                                                                                                                                                                                                                  | Programa |                                                                                               | Órgão |                                                                          | Valor          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                                                                | 2128     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo                                      | 54000 | Ministério do Turismo                                                    | 1.119.576      |
|      |                                                                                                                                                                                                                  | 2129     | Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União                   | 29000 | Defensoria Pública da União                                              | 4.825.596      |
|      |                                                                                                                                                                                                                  | 2130     | Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União                                   | 63000 | Advocacia-Geral da União                                                 | 16.662.372     |
|      |                                                                                                                                                                                                                  | 2131     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho                                     | 40000 | Ministério do Trabalho                                                   | 34.891.498     |
|      |                                                                                                                                                                                                                  | 2133     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle       | 37000 | Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União | 6.287.256      |
| 00FM | Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal                                                                                                        | 0903     | Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica | 73000 | Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios                  | 256.855.536    |
| 6148 | Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                | 36000 | Ministério da Saúde                                                      | 1.054.224.689  |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                                                            | 2108     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                       | 52000 | Ministério da Defesa                                                     | 1.498.620      |
|      |                                                                                                                                                                                                                  | 2109     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                     | 26000 | Ministério da Educação                                                   | 26.903.580     |
|      |                                                                                                                                                                                                                  | 2110     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                      | 25000 | Ministério da Fazenda                                                    | 105.732        |
|      |                                                                                                                                                                                                                  | 2115     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                        | 36000 | Ministério da Saúde                                                      | 31.728.708     |
|      |                                                                                                                                                                                                                  | 2122     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário             | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                           | 19.938.768     |
| 2274 | Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência                                                                                                                                                          | 2061     | Previdência Social                                                                            | 25000 | Ministério da Fazenda                                                    | 3.269.253      |
| 8585 | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade                                                                                                                                     | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                | 36000 | Ministério da Saúde                                                      | 42.085.591.408 |
| 217K | Atenção à Saúde das Populações Residentes em Áreas Remotas da Região Amazônica, mediante Cooperação com o Exército Brasileiro                                                                                    | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                | 36000 | Ministério da Saúde                                                      | 8.300.000      |
| 4324 | Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil                                                                                                       | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                | 36000 | Ministério da Saúde                                                      | 27.649.769     |
| 6217 | Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde                                                                                                                                 | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                | 36000 | Ministério da Saúde                                                      | 724.532.409    |
| 4295 | Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas                                                                                                                                                        | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                | 36000 | Ministério da Saúde                                                      | 1.290.000.000  |
| 8305 | Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas                                                                      | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                | 36000 | Ministério da Saúde                                                      | 62.880.000     |
| 4370 | Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis                                                                                  | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                | 36000 | Ministério da Saúde                                                      | 1.300.000.000  |



| Ação |                                                                                                                                             | Programa |                                                                                   | Órgão |                                                | Valor       |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------|-------------|
| 20Q6 | Atuação Internacional do Ministério da Saúde                                                                                                | 2115     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                            | 36000 | Ministério da Saúde                            | 8.000.000   |
| 8452 | Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social                                      | 2061     | Previdência Social                                                                | 25000 | Ministério da Fazenda                          | 1.924.108   |
| 2276 | Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos                                                                                      | 2061     | Previdência Social                                                                | 25000 | Ministério da Fazenda                          | 1.341.076   |
| 2562 | Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos                                                                      | 2061     | Previdência Social                                                                | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 7.500.000   |
| 2592 | Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar                                                | 2061     | Previdência Social                                                                | 25000 | Ministério da Fazenda                          | 6.757.358   |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                           | 2108     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                           | 52000 | Ministério da Defesa                           | 10.034.966  |
|      |                                                                                                                                             | 2109     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                         | 26000 | Ministério da Educação                         | 311.088.924 |
|      |                                                                                                                                             | 2110     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                          | 25000 | Ministério da Fazenda                          | 634.008     |
|      |                                                                                                                                             | 2115     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                            | 36000 | Ministério da Saúde                            | 492.959.604 |
|      |                                                                                                                                             | 2122     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 206.731.008 |
| 20AI | Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)            | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                    | 36000 | Ministério da Saúde                            | 25.000.000  |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                            | 2108     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                           | 52000 | Ministério da Defesa                           | 1.836.684   |
|      |                                                                                                                                             | 2109     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                         | 26000 | Ministério da Educação                         | 40.419.576  |
|      |                                                                                                                                             | 2110     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                          | 25000 | Ministério da Fazenda                          | 26.472      |
|      |                                                                                                                                             | 2115     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                            | 36000 | Ministério da Saúde                            | 99.432.672  |
|      |                                                                                                                                             | 2122     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 42.069.348  |
| 20K3 | Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS                                                                           | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                    | 36000 | Ministério da Saúde                            | 16.200.000  |
| 2589 | Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) | 2037     | Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                        | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 7.312.761   |
| 00M1 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                        | 2108     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                           | 52000 | Ministério da Defesa                           | 69.444      |
|      |                                                                                                                                             | 2109     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                         | 26000 | Ministério da Educação                         | 1.151.928   |
|      |                                                                                                                                             | 2110     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                          | 25000 | Ministério da Fazenda                          | 21.204      |
|      |                                                                                                                                             | 2115     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                            | 36000 | Ministério da Saúde                            | 13.469.892  |
|      |                                                                                                                                             | 2122     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 6.072.288   |

| Ação |                                                                                                                   | Programa |                                                            | Órgão |                                                             | Valor           |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------|-----------------|
| 00IN | Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez | 2037     | Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário              | 28.171.866.365  |
| 00H5 | Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade               | 2037     | Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário              | 21.701.688.907  |
| 0536 | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                    | 0909     | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais             | 01000 | Câmara dos Deputados                                        | 91.596          |
|      |                                                                                                                   |          |                                                            | 11000 | Superior Tribunal de Justiça                                | 42.576          |
|      |                                                                                                                   |          |                                                            | 12000 | Justiça Federal                                             | 46.095          |
|      |                                                                                                                   |          |                                                            | 14000 | Justiça Eleitoral                                           | 54.344          |
|      |                                                                                                                   |          |                                                            | 15000 | Justiça do Trabalho                                         | 523.159         |
|      |                                                                                                                   |          |                                                            | 20000 | Presidência da República                                    | 409.357         |
|      |                                                                                                                   |          |                                                            | 22000 | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento         | 407.985         |
|      |                                                                                                                   |          |                                                            | 24000 | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 149.592         |
|      |                                                                                                                   |          |                                                            | 25000 | Ministério da Fazenda                                       | 49.608.570      |
|      |                                                                                                                   |          |                                                            | 26000 | Ministério da Educação                                      | 2.490.209       |
|      |                                                                                                                   |          |                                                            | 28000 | Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços       | 19.620          |
|      |                                                                                                                   |          |                                                            | 30000 | Ministério da Justiça e Cidadania                           | 1.274.822       |
|      |                                                                                                                   |          |                                                            | 32000 | Ministério de Minas e Energia                               | 19.224          |
|      |                                                                                                                   |          |                                                            | 34000 | Ministério Público da União                                 | 11.352          |
|      |                                                                                                                   |          |                                                            | 36000 | Ministério da Saúde                                         | 5.522.387       |
|      |                                                                                                                   |          |                                                            | 39000 | Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil          | 11.760.146      |
|      |                                                                                                                   |          |                                                            | 44000 | Ministério do Meio Ambiente                                 | 213.216         |
|      |                                                                                                                   |          |                                                            | 47000 | Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão        | 23.272.741      |
|      |                                                                                                                   |          |                                                            | 52000 | Ministério da Defesa                                        | 2.455.954       |
|      |                                                                                                                   |          |                                                            | 53000 | Ministério da Integração Nacional                           | 17.694          |
|      |                                                                                                                   |          |                                                            | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário              | 873.881.377     |
|      |                                                                                                                   |          |                                                            | 56000 | Ministério das Cidades                                      | 23.483.628      |
|      |                                                                                                                   |          |                                                            | 73000 | Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios     | 21.048          |
| 0E82 | Benefícios Previdenciários Rurais                                                                                 | 2061     | Previdência Social                                         | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário              | 121.336.465.965 |
| 0E81 | Benefícios Previdenciários Urbanos                                                                                | 2061     | Previdência Social                                         | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário              | 426.386.781.996 |
| 20YX | Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego                                                                  | 2071     | Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária          | 40000 | Ministério do Trabalho                                      | 24.010.000      |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                          | 2109     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação  | 26000 | Ministério da Educação                                      | 13.083.145      |
|      |                                                                                                                   | 2110     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda   | 25000 | Ministério da Fazenda                                       | 800.000         |

| Ação |                                                                                                                                            | Programa |                                                                                                  | Órgão |                                                | Valor         |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------|---------------|
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                   | 2115     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                           | 36000 | Ministério da Saúde                            | 18.850.000    |
|      |                                                                                                                                            | 2122     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 13.512.937    |
| 4245 | Classificação Brasileira de Ocupações - CBO                                                                                                | 2071     | Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                                | 40000 | Ministério do Trabalho                         | 4.990.000     |
| 0531 | Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal                                                        | 0909     | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 01000 | Câmara dos Deputados                           | 370.186       |
| 009W | Compensação Previdenciária                                                                                                                 | 2061     | Previdência Social                                                                               | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 2.781.448.708 |
| 009K | Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA                                                                                        | 0089     | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 597.827.290   |
| 6179 | Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia                                                               | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                   | 36000 | Ministério da Saúde                            | 25.544.720    |
| 8662 | Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho                                         | 2037     | Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                       | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 4.404.993     |
| 0354 | Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)                   | 2115     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                           | 74000 | Operações Oficiais de Crédito                  | 10.800.000    |
| 215I | Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN                                               | 2069     | Segurança Alimentar e Nutricional                                                                | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 24.143.739    |
| 13DT | Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz                                                                                       | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                   | 36000 | Ministério da Saúde                            | 3.950.000     |
| 157K | Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                   | 36000 | Ministério da Saúde                            | 500.000       |
| 148G | Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre                                                                              | 2080     | Educação de qualidade para todos                                                                 | 26000 | Ministério da Educação                         | 146.413.687   |
| 13DV | Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG                                                        | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                   | 36000 | Ministério da Saúde                            | 7.900.000     |
| 13DW | Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos                                                                             | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                   | 36000 | Ministério da Saúde                            | 237.000.000   |
| 13DU | Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará                            | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                   | 36000 | Ministério da Saúde                            | 44.260.000    |
| 125H | Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA                                                                    | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                   | 36000 | Ministério da Saúde                            | 600.000       |
| 147J | Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia                                                                | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                   | 36000 | Ministério da Saúde                            | 17.835.000    |
| 12L5 | Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS                                                                                  | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                   | 36000 | Ministério da Saúde                            | 360.000.000   |
| 140F | Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes                              | 2062     | Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes                      | 30000 | Ministério da Justiça e Cidadania              | 45.060.133    |
| 0220 | Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)                                                                             | 0910     | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 36000 | Ministério da Saúde                            | 25.000        |
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais             | 2108     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                          | 52000 | Ministério da Defesa                           | 21.889.140    |

| Ação |                                                                                                                                                     | Programa |                                                                                                  | Órgão |                                                | Valor         |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------|---------------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                      | 2109     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 26000 | Ministério da Educação                         | 636.822.326   |
|      |                                                                                                                                                     | 2110     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                         | 25000 | Ministério da Fazenda                          | 3.120.000     |
|      |                                                                                                                                                     | 2115     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                           | 36000 | Ministério da Saúde                            | 1.497.790.840 |
|      |                                                                                                                                                     | 2122     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 1.014.676.845 |
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                   | 0910     | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 25000 | Ministério da Fazenda                          | 40.000        |
|      |                                                                                                                                                     |          |                                                                                                  | 36000 | Ministério da Saúde                            | 148.000       |
|      |                                                                                                                                                     |          |                                                                                                  | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 201.500       |
| 8617 | Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT                                  | 2071     | Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                                | 40000 | Ministério do Trabalho                         | 7.000.000     |
| 2B42 | Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde                                                                        | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                   | 36000 | Ministério da Saúde                            | 27.874.000    |
| 00N2 | Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400                                     | 0901     | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 25000 | Ministério da Fazenda                          | 567.551.938   |
| 8761 | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192                                                                                      | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                   | 36000 | Ministério da Saúde                            | 1.184.000.000 |
| 2294 | Defesa Judicial da Previdência Social Básica                                                                                                        | 2061     | Previdência Social                                                                               | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 30.000.000    |
| 8648 | Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS                               | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                   | 36000 | Ministério da Saúde                            | 13.825.000    |
| 2B52 | Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                   | 36000 | Ministério da Saúde                            | 19.825.000    |
| 217M | Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz                                                                                       | 2037     | Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                       | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 328.982.986   |
| 20K0 | Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências                         | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                   | 36000 | Ministério da Saúde                            | 2.700.000     |
| 8426 | Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS                                                                                                 | 2061     | Previdência Social                                                                               | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 1.000.000     |
| 15LU | Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para o Hospital das Forças Armadas                                                              | 2108     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                          | 52000 | Ministério da Defesa                           | 2.775.721     |
| 2792 | Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos                                                                         | 2069     | Segurança Alimentar e Nutricional                                                                | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 42.092.170    |
| 00NJ | Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID                                                   | 0909     | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 36000 | Ministério da Saúde                            | 66.000.000    |
| 00NK | Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI                                                                                            | 0909     | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 36000 | Ministério da Saúde                            | 4.000.000     |
| 20YD | Educação e Formação em Saúde                                                                                                                        | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                   | 36000 | Ministério da Saúde                            | 985.632.160   |
| 20GN | Educação Previdenciária e Financeira                                                                                                                | 2061     | Previdência Social                                                                               | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 1.000.000     |

| Ação |                                                                                                                                                        | Programa |                                                            | Órgão |                                                | Valor         |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------|---------------|
| 20B0 | Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental                                                                                                  | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)             | 36000 | Ministério da Saúde                            | 72.874.768    |
| 8581 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde                                                                                            | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)             | 36000 | Ministério da Saúde                            | 1.404.351.052 |
| 2B30 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica                                                                                             | 2037     | Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 46.559.964    |
| 2B31 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial                                                                                           | 2037     | Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 70.776.699    |
| 20YL | Estruturação de Academias da Saúde                                                                                                                     | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)             | 36000 | Ministério da Saúde                            | 11.190.000    |
| 8933 | Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial                                                                    | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)             | 36000 | Ministério da Saúde                            | 104.034.305   |
| 8535 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde                                                                                             | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)             | 36000 | Ministério da Saúde                            | 3.485.299.201 |
| 7690 | Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia                                                                                                 | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)             | 36000 | Ministério da Saúde                            | 24.000.000    |
| 2E74 | Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas                                                                                    | 2108     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa    | 52000 | Ministério da Defesa                           | 14.529.537    |
| 20YY | Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda                                                                            | 2071     | Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária          | 40000 | Ministério do Trabalho                         | 6.684.538     |
| 2E79 | Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)                                                                   | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)             | 36000 | Ministério da Saúde                            | 112.000.000   |
| 6908 | Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos                                         | 2068     | Saneamento Básico                                          | 36000 | Ministério da Saúde                            | 11.500.000    |
| 20K2 | Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)             | 36000 | Ministério da Saúde                            | 4.475.000     |
| 2B12 | Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito                                                                                             | 2071     | Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária          | 40000 | Ministério do Trabalho                         | 1.000.000     |
| 206K | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                                              | 2080     | Educação de qualidade para todos                           | 26000 | Ministério da Educação                         | 144.921.975   |
| 8708 | Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde                                                                                                  | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)             | 36000 | Ministério da Saúde                            | 12.225.000    |
| 6182 | Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde                                                                                            | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)             | 36000 | Ministério da Saúde                            | 55.500.000    |
| 20T6 | Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana                                                                               | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)             | 36000 | Ministério da Saúde                            | 99.269.769    |
| 20YJ | Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde                                                                                              | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)             | 36000 | Ministério da Saúde                            | 454.525.000   |
| 4815 | Funcionamento das Unidades Descentralizadas                                                                                                            | 2131     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho  | 40000 | Ministério do Trabalho                         | 200.779.800   |
| 2593 | Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social                                                                                      | 2061     | Previdência Social                                         | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 786.273.854   |
| 2015 | Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social                                                                                                 | 2061     | Previdência Social                                         | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 22.091.205    |
| 2016 | Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde                                                                                                            | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)             | 36000 | Ministério da Saúde                            | 12.825.000    |
| 8249 | Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social                                                                                                      | 2037     | Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 6.852.214     |
| 20EI | Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC                                                                                                      | 2061     | Previdência Social                                         | 25000 | Ministério da Fazenda                          | 1.320.104     |

| Ação |                                                                                                                                                                                                                                       | Programa |                                                   | Órgão |                                                | Valor       |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------|-------------|
| 2290 | Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar                                                                       | 2061     | Previdência Social                                | 25000 | Ministério da Fazenda                          | 97.889      |
| 4086 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais                                                                                                                                                                          | 2080     | Educação de qualidade para todos                  | 26000 | Ministério da Educação                         | 570.641.686 |
| 8327 | Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças                                                                                                         | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)    | 36000 | Ministério da Saúde                            | 13.731.200  |
| 20HR | Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social                                                                                                                                                                                | 2061     | Previdência Social                                | 25000 | Ministério da Fazenda                          | 197.889     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                       |          |                                                   | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 1.000.000   |
| 2563 | Gestão da Melhoria Contínua                                                                                                                                                                                                           | 2061     | Previdência Social                                | 25000 | Ministério da Fazenda                          | 193.772     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                       |          |                                                   | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 7.000.000   |
| 2564 | Gestão de Cadastros para a Previdência Social                                                                                                                                                                                         | 2061     | Previdência Social                                | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 80.500.000  |
| 2C43 | Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT                                                                                                                                                                          | 2071     | Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária | 40000 | Ministério do Trabalho                         | 2.500.000   |
| 2553 | Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS                                                                                                                                               | 2071     | Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária | 40000 | Ministério do Trabalho                         | 9.100.000   |
| 10GD | Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) | 2068     | Saneamento Básico                                 | 36000 | Ministério da Saúde                            | 272.337.536 |
| 10GE | Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) | 2068     | Saneamento Básico                                 | 36000 | Ministério da Saúde                            | 262.150.000 |
| 7656 | Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)                    | 2068     | Saneamento Básico                                 | 36000 | Ministério da Saúde                            | 250.256.558 |
| 10RM | Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim                                                                     | 2068     | Saneamento Básico                                 | 53000 | Ministério da Integração Nacional              | 49.295.648  |
| 12L4 | Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA                                                                                                                                                           | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)    | 36000 | Ministério da Saúde                            | 45.000.000  |
| 15EG | Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC                                                                                                                                                                   | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)    | 36000 | Ministério da Saúde                            | 2.000.000   |
| 14UO | Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS                                                                                                                                             | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)    | 36000 | Ministério da Saúde                            | 26.832.000  |
| 3921 | Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas                                                                                                                                                              | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)    | 36000 | Ministério da Saúde                            | 24.519.537  |

| Ação |                                                                                                                                                                                                                 | Programa |                                                      | Órgão |                                                      | Valor         |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------|---------------|
| 7652 | Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes                                        | 2068     | Saneamento Básico                                    | 36000 | Ministério da Saúde                                  | 117.021.729   |
| 1576 | Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia                                                                                                                                     | 2080     | Educação de qualidade para todos                     | 26000 | Ministério da Educação                               | 10.000.000    |
| 156X | Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins                                                                                                                                      | 2080     | Educação de qualidade para todos                     | 26000 | Ministério da Educação                               | 26.778.775    |
| 6233 | Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental                                                                                                                                              | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)       | 36000 | Ministério da Saúde                                  | 9.000.000     |
| 20QI | Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde                                                                                                                                                             | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)       | 36000 | Ministério da Saúde                                  | 2.650.000     |
| 3883 | Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária                                                 | 2068     | Saneamento Básico                                    | 36000 | Ministério da Saúde                                  | 15.849.768    |
| 106G | Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) | 2068     | Saneamento Básico                                    | 36000 | Ministério da Saúde                                  | 51.809.394    |
| 8573 | Implementação, Acompanhamento e Avaliação da Política Nacional De Atenção Básica - PNAB                                                                                                                         | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)       | 36000 | Ministério da Saúde                                  | 0             |
| 8739 | Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH                                                                                                                                                         | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)       | 36000 | Ministério da Saúde                                  | 5.000.000     |
| 8721 | Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde                                                                                                                                             | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)       | 36000 | Ministério da Saúde                                  | 75.450.000    |
| 20QH | Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde                                                                                                                                                     | 2069     | Segurança Alimentar e Nutricional                    | 36000 | Ministério da Saúde                                  | 40.975.000    |
| 8735 | Implementação de Ações Voltadas à Alimentação e Nutrição para a Saúde                                                                                                                                           | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)       | 36000 | Ministério da Saúde                                  | 32.500.000    |
| 20YI | Implementação de Políticas de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                   | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)       | 36000 | Ministério da Saúde                                  | 83.948.000    |
| 20AM | Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais                                                                                                                                                   | 2083     | Qualidade Ambiental                                  | 36000 | Ministério da Saúde                                  | 650.000       |
| 214U | Implementação do Programa Mais Médicos                                                                                                                                                                          | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)       | 36000 | Ministério da Saúde                                  | 3.311.560.000 |
| 20AL | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde                                                                                                                      | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)       | 36000 | Ministério da Saúde                                  | 2.300.000.000 |
| 20AB | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária                                                                                                  | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)       | 36000 | Ministério da Saúde                                  | 188.000.000   |
| 20AC | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais                                                                                                               | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)       | 36000 | Ministério da Saúde                                  | 178.500.000   |
| 20GD | Inclusão Produtiva Rural                                                                                                                                                                                        | 2012     | Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário       | 68.898.811    |
| 0739 | Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002                                                                     | 0909     | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais       | 47000 | Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 529.963.850   |
|      |                                                                                                                                                                                                                 |          |                                                      | 52000 | Ministério da Defesa                                 | 458.549.000   |
| 8636 | Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde                                                                                                                                                        | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)       | 36000 | Ministério da Saúde                                  | 42.800.628    |

| Ação |                                                                                                                                                           | Programa |                                                                                               | Órgão |                                                         | Valor          |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------|----------------|
| 116V | Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS                                                                                                           | 2061     | Previdência Social                                                                            | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário          | 37.000.000     |
| 141J | Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim | 2068     | Saneamento Básico                                                                             | 53000 | Ministério da Integração Nacional                       | 2.600.000      |
| 20Q7 | Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz                                                                            | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                | 36000 | Ministério da Saúde                                     | 8.675.510      |
| 20YS | Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento                                                            | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                | 36000 | Ministério da Saúde                                     | 552.393.400    |
| 20YR | Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade                                                              | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                | 36000 | Ministério da Saúde                                     | 2.153.000.000  |
| 20JT | Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine              | 2071     | Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                             | 40000 | Ministério do Trabalho                                  | 88.100.000     |
| 7674 | Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz                                                                                                         | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                | 36000 | Ministério da Saúde                                     | 61.219.768     |
| 6881 | Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA                                                                                        | 2115     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                        | 36000 | Ministério da Saúde                                     | 38.100.000     |
| 8753 | Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS                                                                                                                | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                | 36000 | Ministério da Saúde                                     | 5.825.000      |
| 20Q4 | Operação do Canal Saúde                                                                                                                                   | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                | 36000 | Ministério da Saúde                                     | 14.853.000     |
| 20SP | Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes                                                                                                     | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                | 36000 | Ministério da Saúde                                     | 35.000.000     |
| 20AH | Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS                                                                                               | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                | 36000 | Ministério da Saúde                                     | 96.500.000     |
| 4907 | Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Agrário                                                                                                       | 2122     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário             | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário          | 16.836.868     |
| 09LP | Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRAS                                                  | 0909     | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                | 36000 | Ministério da Saúde                                     | 243.534.000    |
| 0EA0 | Participação em Capital Social - EBSERH Subsidiárias - Nacional                                                                                           | 0909     | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                | 26000 | Ministério da Educação                                  | 2.000.000      |
| 00Q2 | Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do DF e Inativos da Polícia Civil                                                       | 0903     | Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica | 73000 | Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios | 1.011.631.288  |
| 0179 | Pensões Militares das Forças Armadas                                                                                                                      | 0089     | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                               | 52000 | Ministério da Defesa                                    | 18.832.001.189 |
| 212H | Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais                                                                                                       | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                | 36000 | Ministério da Saúde                                     | 1.500.000      |
| 8315 | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde                                                                                                           | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                | 36000 | Ministério da Saúde                                     | 128.129.009    |
| 6146 | Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS                                                                                             | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                | 36000 | Ministério da Saúde                                     | 87.014.200     |
| 20QF | Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente                                                              | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                | 36000 | Ministério da Saúde                                     | 67.550.000     |
| 20TP | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                    | 2108     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                       | 52000 | Ministério da Defesa                                    | 132.932.445    |
|      |                                                                                                                                                           | 2109     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                     | 26000 | Ministério da Educação                                  | 6.977.208.504  |
|      |                                                                                                                                                           | 2110     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                      | 25000 | Ministério da Fazenda                                   | 22.223.088     |
|      |                                                                                                                                                           | 2115     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                        | 36000 | Ministério da Saúde                                     | 9.861.350.299  |



| Ação |                                                                                                                          | Programa |                                                                                                    | Órgão                                                   |                                                         | Valor                |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------|
| 20TP | Pessoal Ativo da União                                                                                                   | 2122     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                  | 55000                                                   | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário          | 4.986.319.787        |
| 0055 | Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)                | 0089     | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                    | 73000                                                   | Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios | 16.008.000           |
| 0054 | Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)                     | 0089     | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                    | 73000                                                   | Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios | 24.804.000           |
| 0053 | Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios                                                        | 0089     | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                    | 73000                                                   | Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios | 2.895.979.463        |
| 8577 | Piso de Atenção Básica Fixo                                                                                              | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000                                                   | Ministério da Saúde                                     | 5.215.301.000        |
| 20AD | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família                                                                       | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000                                                   | Ministério da Saúde                                     | 10.656.000.000       |
| 8715 | Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde                        | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000                                                   | Ministério da Saúde                                     | 16.142.500           |
| 20XT | Prestação de Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas                                                 | 2108     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                            | 52000                                                   | Ministério da Defesa                                    | 49.275.907           |
| 2E84 | Prevenção, Controle e Tratamento de Doenças Negligenciadas na Atenção Básica                                             | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000                                                   | Ministério da Saúde                                     | 300.000.000          |
| 2583 | Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)                      | 2037     | Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                         | 55000                                                   | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário          | 49.378.825           |
| 2522 | Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos                                                                       | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 26000                                                   | Ministério da Educação                                  | 695.968              |
|      |                                                                                                                          |          |                                                                                                    | 36000                                                   | Ministério da Saúde                                     | 35.800.000           |
|      |                                                                                                                          |          | 2108                                                                                               | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa | 52000                                                   | Ministério da Defesa |
| 4923 | Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 2122     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                  | 55000                                                   | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário          | 15.581.204           |
| 20AE | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde                                   | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000                                                   | Ministério da Saúde                                     | 1.500.430.000        |
| 4368 | Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico                     | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000                                                   | Ministério da Saúde                                     | 351.780.000          |
| 20GG | Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza                                                        | 2019     | Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais | 55000                                                   | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário          | 50.000.000           |
| 210M | Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente                                                     | 2062     | Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes                        | 30000                                                   | Ministério da Justiça e Cidadania                       | 21.007.683           |
| 2784 | Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis                                                                   | 2069     | Segurança Alimentar e Nutricional                                                                  | 55000                                                   | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário          | 1.957.776            |
| 210N | Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência                                                                 | 2063     | Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência                                          | 30000                                                   | Ministério da Justiça e Cidadania                       | 6.723.922            |
| 20IY | Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome                                   | 2122     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                  | 55000                                                   | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário          | 713.317              |
| 20YP | Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena                                                                       | 2065     | Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas                                               | 36000                                                   | Ministério da Saúde                                     | 1.502.400.000        |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                         | 2061     | Previdência Social                                                                                 | 25000                                                   | Ministério da Fazenda                                   | 3.915.551            |
|      |                                                                                                                          | 2071     | Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                                  | 40000                                                   | Ministério do Trabalho                                  | 3.000.000            |
|      |                                                                                                                          | 2109     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                          | 26000                                                   | Ministério da Educação                                  | 944.900              |

| Ação |                                                                                                                                               | Programa |                                                                                                    | Órgão |                                                | Valor          |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------|----------------|
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                              | 2115     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                             | 36000 | Ministério da Saúde                            | 211.700.000    |
|      |                                                                                                                                               | 2122     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                  | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 32.303.293     |
| 8287 | Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos Entes Federativos                                                                | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 | Ministério da Saúde                            | 51.306.000     |
| 4339 | Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar                                                                                 | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 | Ministério da Saúde                            | 34.000.000     |
| 20Z1 | Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores                                                                                           | 2071     | Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                                  | 40000 | Ministério do Trabalho                         | 103.692.541    |
| 2591 | Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários                                                                                      | 2061     | Previdência Social                                                                                 | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 42.000.000     |
| 2068 | Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF) | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 | Ministério da Saúde                            | 465.000.000    |
| 20RX | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais                                                                           | 2080     | Educação de qualidade para todos                                                                   | 26000 | Ministério da Educação                         | 104.911.885    |
| 8869 | Reformas e Adaptações das Unidades do INSS                                                                                                    | 2061     | Previdência Social                                                                                 | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 25.000.000     |
| 0Z00 | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                                          | 0999     | Reserva de Contingência                                                                            | 30000 | Ministério da Justiça e Cidadania              | 3.128.590      |
| 6149 | Residência de Profissionais de Saúde - SUS                                                                                                    | 2115     | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                             | 36000 | Ministério da Saúde                            | 24.000.000     |
| 7X28 | Saneamento Básico                                                                                                                             | 2068     | Saneamento Básico                                                                                  | 36000 | Ministério da Saúde                            | 49.078.565     |
| 7684 | Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos                                                                   | 2065     | Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas                                               | 36000 | Ministério da Saúde                            | 50.000.000     |
| 00H4 | Seguro Desemprego                                                                                                                             | 2071     | Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                                  | 40000 | Ministério do Trabalho                         | 41.648.218.241 |
| 0022 | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                                                             | 0901     | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                            | 26000 | Ministério da Educação                         | 410.000        |
|      |                                                                                                                                               |          |                                                                                                    | 36000 | Ministério da Saúde                            | 12.700.000     |
| 0625 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor                                                                                   | 0901     | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                            | 26000 | Ministério da Educação                         | 1.050.000      |
|      |                                                                                                                                               |          |                                                                                                    | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 7.442.739.392  |
| 0005 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                      | 0901     | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                            | 26000 | Ministério da Educação                         | 17.063.847     |
|      |                                                                                                                                               |          |                                                                                                    | 36000 | Ministério da Saúde                            | 146.477.645    |
|      |                                                                                                                                               |          |                                                                                                    | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 5.906.104.167  |
| 8446 | Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família                                                                           | 2019     | Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 473.000.000    |
| 2292 | Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários                                                                               | 2061     | Previdência Social                                                                                 | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 264.472.238    |
| 2585 | Serviço de Reabilitação Profissional                                                                                                          | 2061     | Previdência Social                                                                                 | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 28.000.000     |
| 2A60 | Serviços de Proteção Social Básica                                                                                                            | 2037     | Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                         | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 1.272.023.105  |
| 2A69 | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade                                                                                     | 2037     | Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                         | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 209.357.047    |
| 2A65 | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade                                                                                    | 2037     | Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                         | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | 376.022.448    |

| Ação  |                                                                                                                             | Programa |                                                                                                    | Órgão |                                                      | Valor           |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------|-----------------|
| 4767  | Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT                                                                  | 2071     | Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                                  | 40000 | Ministério do Trabalho                               | 2.000.000       |
| 4741  | Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda                                                                | 2071     | Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                                  | 40000 | Ministério do Trabalho                               | 48.000.000      |
| 20HT  | Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC                                                                    | 2061     | Previdência Social                                                                                 | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário       | 1.000.000       |
| 6414  | Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único | 2019     | Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário       | 19.160.354      |
| 20YN  | Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)                                                   | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 | Ministério da Saúde                                  | 500.331.335     |
| 20HQ  | Sustentabilidade dos Regimes Próprios e do Regime Geral de Previdência Social                                               | 2061     | Previdência Social                                                                                 | 25000 | Ministério da Fazenda                                | 685.221         |
| 212S  | Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar                                                            | 2061     | Previdência Social                                                                                 | 25000 | Ministério da Fazenda                                | 431.301         |
| 4405  | Teleatendimento Previdenciário                                                                                              | 2061     | Previdência Social                                                                                 | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário       | 129.155.507     |
| 8442  | Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)            | 2019     | Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais | 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário       | 29.272.690.000  |
| 0C01  | Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006                                       | 0909     | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                     | 47000 | Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 136.372.748     |
|       |                                                                                                                             |          |                                                                                                    | 52000 | Ministério da Defesa                                 | 18.200.000      |
| 8719  | Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos                                   | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 | Ministério da Saúde                                  | 164.700.000     |
| 6138  | Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados                                              | 2015     | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                     | 36000 | Ministério da Saúde                                  | 18.200.000      |
| TOTAL |                                                                                                                             |          |                                                                                                    |       |                                                      | 948.425.754.351 |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                 | Valor              |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>01</b>             | <b>Câmara dos Deputados</b>                                                                                                                                                               | <b>36.861.040</b>  |
| <b>101</b>            | <b>Câmara dos Deputados</b>                                                                                                                                                               | <b>36.861.040</b>  |
| 0553                  | Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados                                                                                                                                               | 36.861.040         |
| <b>0553 2004</b>      | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                                                                  | <b>300.000</b>     |
| <b>0553 2004</b> 5664 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF                                                                      | 300.000            |
| <b>0553 2549</b>      | <b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>                                                                                                                                             | <b>410.000</b>     |
| <b>0553 2549</b> 5664 | Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF                                                                                                                                 | 410.000            |
| <b>0553 4061</b>      | <b>Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</b>                                                                                                                        | <b>36.151.040</b>  |
| <b>0553 4061</b> 5664 | Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF                                                                                                            | 36.151.040         |
| <b>02</b>             | <b>Senado Federal</b>                                                                                                                                                                     | <b>29.376.192</b>  |
| <b>101</b>            | <b>Senado Federal</b>                                                                                                                                                                     | <b>29.376.192</b>  |
| 0551                  | Atuação Legislativa do Senado Federal                                                                                                                                                     | 29.376.192         |
| <b>0551 4061</b>      | <b>Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</b>                                                                                                                        | <b>29.376.192</b>  |
| <b>0551 4061</b> 5664 | Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF                                                                                                            | 29.376.192         |
| <b>03</b>             | <b>Tribunal de Contas da União</b>                                                                                                                                                        | <b>56.745.657</b>  |
| <b>101</b>            | <b>Tribunal de Contas da União</b>                                                                                                                                                        | <b>56.745.657</b>  |
| 0550                  | Controle Externo                                                                                                                                                                          | 56.745.657         |
| <b>0550 4018</b>      | <b>Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais</b>                                                                                                                           | <b>56.745.657</b>  |
| <b>0550 4018</b> 0001 | Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional                                                                                                                       | 56.745.657         |
| <b>10</b>             | <b>Supremo Tribunal Federal</b>                                                                                                                                                           | <b>14.153.721</b>  |
| <b>101</b>            | <b>Supremo Tribunal Federal</b>                                                                                                                                                           | <b>14.153.721</b>  |
| 0565                  | Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal                                                                                                                                       | 14.153.721         |
| <b>0565 2549</b>      | <b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>                                                                                                                                             | <b>550.000</b>     |
| <b>0565 2549</b> 5664 | Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF                                                                                                                                 | 550.000            |
| <b>0565 6359</b>      | <b>Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal</b>                                                                                                                      | <b>13.603.721</b>  |
| <b>0565 6359</b> 5664 | Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF                                                                                                          | 13.603.721         |
| <b>11</b>             | <b>Superior Tribunal de Justiça</b>                                                                                                                                                       | <b>55.583.250</b>  |
| <b>101</b>            | <b>Superior Tribunal de Justiça</b>                                                                                                                                                       | <b>55.583.250</b>  |
| 0568                  | Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça                                                                                                                                   | 55.583.250         |
| <b>0568 157V</b>      | <b>Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação</b>                                                                                                          | <b>20.207.793</b>  |
| <b>0568 157V</b> 0001 | Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação - Nacional                                                                                                      | 20.207.793         |
| <b>0568 4236</b>      | <b>Apreciação e Julgamento de Causas</b>                                                                                                                                                  | <b>35.375.457</b>  |
| <b>0568 4236</b> 5664 | Apreciação e Julgamento de Causas - Em Brasília - DF                                                                                                                                      | 35.375.457         |
| <b>12</b>             | <b>Justiça Federal</b>                                                                                                                                                                    | <b>198.351.272</b> |
| <b>101</b>            | <b>Justiça Federal de Primeiro Grau</b>                                                                                                                                                   | <b>113.863.329</b> |
| 0569                  | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal                                                                                                                                                | 113.863.329        |
| <b>0569 151W</b>      | <b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>                                                                                     | <b>192.410</b>     |
| <b>0569 151W</b> 0001 | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Nacional                                                                                 | 192.410            |
| <b>0569 4257</b>      | <b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>                                                                                                                                            | <b>113.670.919</b> |
| <b>0569 4257</b> 0001 | Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional                                                                                                                                        | 113.670.919        |
| <b>102</b>            | <b>Tribunal Regional Federal da 1a. Região</b>                                                                                                                                            | <b>30.589.835</b>  |
| 0569                  | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal                                                                                                                                                | 30.589.835         |
| <b>0569 151W</b>      | <b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>                                                                                     | <b>2.671.759</b>   |
| <b>0569 151W</b> 6012 | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO | 2.671.759          |
| <b>0569 4257</b>      | <b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>                                                                                                                                            | <b>27.918.076</b>  |
| <b>0569 4257</b> 6012 | Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO                                                        | 27.918.076         |
| <b>103</b>            | <b>Tribunal Regional Federal da 2a. Região</b>                                                                                                                                            | <b>10.789.295</b>  |
| 0569                  | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal                                                                                                                                                | 10.789.295         |
| <b>0569 151W</b>      | <b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>                                                                                     | <b>343.590</b>     |
| <b>0569 151W</b> 6013 | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ                                                 | 343.590            |
| <b>0569 4257</b>      | <b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>                                                                                                                                            | <b>10.445.705</b>  |
| <b>0569 4257</b> 6013 | Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ                                                                                                        | 10.445.705         |
| <b>104</b>            | <b>Tribunal Regional Federal da 3a. Região</b>                                                                                                                                            | <b>11.326.856</b>  |
| 0569                  | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal                                                                                                                                                | 11.326.856         |
| <b>0569 151W</b>      | <b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>                                                                                     | <b>282.779</b>     |
| <b>0569 151W</b> 6014 | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP                                                 | 282.779            |
| <b>0569 4257</b>      | <b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>                                                                                                                                            | <b>11.044.077</b>  |
| <b>0569 4257</b> 6014 | Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP                                                                                                        | 11.044.077         |
| <b>105</b>            | <b>Tribunal Regional Federal da 4a. Região</b>                                                                                                                                            | <b>10.601.724</b>  |
| 0569                  | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal                                                                                                                                                | 10.601.724         |
| <b>0569 4257</b>      | <b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>                                                                                                                                            | <b>10.601.724</b>  |
| <b>0569 4257</b> 6015 | Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC                                                                                                    | 10.601.724         |
| <b>106</b>            | <b>Tribunal Regional Federal da 5a. Região</b>                                                                                                                                            | <b>21.180.233</b>  |
| 0569                  | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal                                                                                                                                                | 21.180.233         |
| <b>0569 151W</b>      | <b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>                                                                                     | <b>1.180.233</b>   |
| <b>0569 151W</b> 6016 | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE                                 | 1.180.233          |
| <b>0569 4257</b>      | <b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>                                                                                                                                            | <b>20.000.000</b>  |
| <b>0569 4257</b> 6016 | Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE                                                                                        | 20.000.000         |
| <b>14</b>             | <b>Justiça Eleitoral</b>                                                                                                                                                                  | <b>712.130.238</b> |
| <b>101</b>            | <b>Tribunal Superior Eleitoral</b>                                                                                                                                                        | <b>578.577.212</b> |
| 0570                  | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                                                                                              | 578.577.212        |
| <b>0570 152B</b>      | <b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe</b>                                                                                   | <b>8.977.160</b>   |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                   | Valor              |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 0570 152B 0001 | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe - Nacional | 8.977.160          |
| 0570 20GP      | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>102.222.725</b> |
| 0570 20GP 0001 | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional                                | 102.222.725        |
| 0570 4269      | <b>Pleitos Eleitorais</b>                                                                                   | <b>443.793.941</b> |
| 0570 4269 0001 | Pleitos Eleitorais - Nacional                                                                               | 443.793.941        |
| 0570 7832      | <b>Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor</b>                                      | <b>23.583.386</b>  |
| 0570 7832 0001 | Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional                                  | 23.583.386         |
| 102            | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Acre</b>                                                                  | <b>1.859.877</b>   |
| 0570           | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 1.859.877          |
| 0570 20GP      | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>1.859.877</b>   |
| 0570 20GP 0012 | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre                       | 1.859.877          |
| 103            | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas</b>                                                               | <b>2.266.368</b>   |
| 0570           | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 2.266.368          |
| 0570 20GP      | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>2.266.368</b>   |
| 0570 20GP 0027 | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas                    | 2.266.368          |
| 104            | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas</b>                                                              | <b>3.833.863</b>   |
| 0570           | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 3.833.863          |
| 0570 20GP      | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>3.833.863</b>   |
| 0570 20GP 0013 | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas                   | 3.833.863          |
| 105            | <b>Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</b>                                                                 | <b>9.492.937</b>   |
| 0570           | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 9.492.937          |
| 0570 20GP      | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>9.492.937</b>   |
| 0570 20GP 0029 | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia                      | 9.492.937          |
| 106            | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Ceará</b>                                                                 | <b>4.392.011</b>   |
| 0570           | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 4.392.011          |
| 0570 20GP      | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>4.392.011</b>   |
| 0570 20GP 0023 | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará                      | 4.392.011          |
| 107            | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal</b>                                                      | <b>3.963.581</b>   |
| 0570           | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 3.963.581          |
| 0570 20GP      | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>3.963.581</b>   |
| 0570 20GP 0053 | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal                     | 3.963.581          |
| 108            | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo</b>                                                        | <b>2.779.491</b>   |
| 0570           | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 2.779.491          |
| 0570 20GP      | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>2.779.491</b>   |
| 0570 20GP 0032 | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo             | 2.779.491          |
| 109            | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Goiás</b>                                                                 | <b>7.859.514</b>   |
| 0570           | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 7.859.514          |
| 0570 20GP      | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>7.859.514</b>   |
| 0570 20GP 0052 | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás                      | 7.859.514          |
| 110            | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão</b>                                                              | <b>6.620.866</b>   |
| 0570           | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 6.620.866          |
| 0570 20GP      | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>6.620.866</b>   |
| 0570 20GP 0021 | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão                   | 6.620.866          |
| 111            | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso</b>                                                           | <b>3.081.603</b>   |
| 0570           | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 3.081.603          |
| 0570 20GP      | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>3.081.603</b>   |
| 0570 20GP 0051 | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso                | 3.081.603          |
| 112            | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul</b>                                                    | <b>2.123.530</b>   |
| 0570           | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 2.123.530          |
| 0570 20GP      | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>2.123.530</b>   |
| 0570 20GP 0054 | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul         | 2.123.530          |
| 113            | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>                                                          | <b>16.382.141</b>  |
| 0570           | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 16.382.141         |
| 0570 20GP      | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>16.382.141</b>  |
| 0570 20GP 0031 | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais               | 16.382.141         |
| 114            | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Pará</b>                                                                  | <b>3.587.171</b>   |
| 0570           | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 3.587.171          |
| 0570 20GP      | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>3.587.171</b>   |
| 0570 20GP 0015 | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará                       | 3.587.171          |
| 115            | <b>Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba</b>                                                               | <b>2.437.302</b>   |
| 0570           | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 2.437.302          |
| 0570 20GP      | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>2.437.302</b>   |
| 0570 20GP 0025 | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba                    | 2.437.302          |
| 116            | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</b>                                                                | <b>6.275.967</b>   |
| 0570           | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 6.275.967          |
| 0570 20GP      | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>6.275.967</b>   |
| 0570 20GP 0041 | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná                     | 6.275.967          |
| 117            | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco</b>                                                            | <b>6.036.865</b>   |
| 0570           | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 6.036.865          |
| 0570 20GP      | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>6.036.865</b>   |
| 0570 20GP 0026 | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco                 | 6.036.865          |
| 118            | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Piauí</b>                                                                 | <b>4.378.113</b>   |
| 0570           | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 4.378.113          |
| 0570 20GP      | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                                    | <b>4.378.113</b>   |
| 0570 20GP 0022 | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí                      | 4.378.113          |
| 119            | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro</b>                                                        | <b>7.137.701</b>   |
| 0570           | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                | 7.137.701          |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                            | Valor              |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>0570 20GP</b>      | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                             | <b>7.137.701</b>   |
| <b>0570 20GP 0033</b> | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro      | 7.137.701          |
| <b>120</b>            | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte</b>                                            | <b>3.610.581</b>   |
| 0570                  | Gestão do Processo Eleitoral                                                                         | 3.610.581          |
| <b>0570 20GP</b>      | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                             | <b>3.610.581</b>   |
| <b>0570 20GP 0024</b> | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte | 3.610.581          |
| <b>121</b>            | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul</b>                                              | <b>5.178.688</b>   |
| 0570                  | Gestão do Processo Eleitoral                                                                         | 5.178.688          |
| <b>0570 20GP</b>      | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                             | <b>5.178.688</b>   |
| <b>0570 20GP 0043</b> | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul   | 5.178.688          |
| <b>122</b>            | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia</b>                                                       | <b>2.197.900</b>   |
| 0570                  | Gestão do Processo Eleitoral                                                                         | 2.197.900          |
| <b>0570 20GP</b>      | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                             | <b>2.197.900</b>   |
| <b>0570 20GP 0011</b> | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia            | 2.197.900          |
| <b>123</b>            | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina</b>                                                 | <b>5.270.219</b>   |
| 0570                  | Gestão do Processo Eleitoral                                                                         | 5.270.219          |
| <b>0570 20GP</b>      | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                             | <b>5.270.219</b>   |
| <b>0570 20GP 0042</b> | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina      | 5.270.219          |
| <b>124</b>            | <b>Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo</b>                                                      | <b>15.128.191</b>  |
| 0570                  | Gestão do Processo Eleitoral                                                                         | 15.128.191         |
| <b>0570 20GP</b>      | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                             | <b>15.128.191</b>  |
| <b>0570 20GP 0035</b> | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo           | 15.128.191         |
| <b>125</b>            | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe</b>                                                        | <b>2.037.953</b>   |
| 0570                  | Gestão do Processo Eleitoral                                                                         | 2.037.953          |
| <b>0570 20GP</b>      | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                             | <b>2.037.953</b>   |
| <b>0570 20GP 0028</b> | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe             | 2.037.953          |
| <b>126</b>            | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins</b>                                                      | <b>1.830.738</b>   |
| 0570                  | Gestão do Processo Eleitoral                                                                         | 1.830.738          |
| <b>0570 20GP</b>      | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                             | <b>1.830.738</b>   |
| <b>0570 20GP 0017</b> | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins           | 1.830.738          |
| <b>127</b>            | <b>Tribunal Regional Eleitoral de Roraima</b>                                                        | <b>2.054.000</b>   |
| 0570                  | Gestão do Processo Eleitoral                                                                         | 2.054.000          |
| <b>0570 20GP</b>      | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                             | <b>2.054.000</b>   |
| <b>0570 20GP 0014</b> | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima             | 2.054.000          |
| <b>128</b>            | <b>Tribunal Regional Eleitoral do Amapá</b>                                                          | <b>1.735.855</b>   |
| 0570                  | Gestão do Processo Eleitoral                                                                         | 1.735.855          |
| <b>0570 20GP</b>      | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>                             | <b>1.735.855</b>   |
| <b>0570 20GP 0016</b> | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá               | 1.735.855          |
| <b>15</b>             | <b>Justiça do Trabalho</b>                                                                           | <b>345.406.873</b> |
| <b>101</b>            | <b>Tribunal Superior do Trabalho</b>                                                                 | <b>165.922.164</b> |
| 0571                  | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                  | 165.922.164        |
| <b>0571 20G2</b>      | <b>Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados</b>                                                     | <b>1.200.000</b>   |
| <b>0571 20G2 0001</b> | Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional                                                 | 1.200.000          |
| <b>0571 2C73</b>      | <b>Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação</b>                                    | <b>133.110.180</b> |
| <b>0571 2C73 0001</b> | Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional                                | 133.110.180        |
| <b>0571 4256</b>      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                   | <b>31.611.984</b>  |
| <b>0571 4256 0001</b> | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional                                               | 31.611.984         |
| <b>102</b>            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</b>                                  | <b>12.959.317</b>  |
| 0571                  | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                  | 12.959.317         |
| <b>0571 2549</b>      | <b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>                                                        | <b>42.943</b>      |
| <b>0571 2549 0033</b> | Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio de Janeiro                                 | 42.943             |
| <b>0571 4256</b>      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                   | <b>12.916.374</b>  |
| <b>0571 4256 0033</b> | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro                            | 12.916.374         |
| <b>103</b>            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</b>                                       | <b>27.861.834</b>  |
| 0571                  | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                  | 27.861.834         |
| <b>0571 4256</b>      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                   | <b>27.861.834</b>  |
| <b>0571 4256 0035</b> | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo                                 | 27.861.834         |
| <b>104</b>            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</b>                                    | <b>6.397.097</b>   |
| 0571                  | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                  | 6.397.097          |
| <b>0571 4256</b>      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                   | <b>6.397.097</b>   |
| <b>0571 4256 0031</b> | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais                              | 6.397.097          |
| <b>105</b>            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</b>                               | <b>15.844.996</b>  |
| 0571                  | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                  | 15.844.996         |
| <b>0571 4256</b>      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                   | <b>15.844.996</b>  |
| <b>0571 4256 0043</b> | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul                         | 15.844.996         |
| <b>106</b>            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</b>                                           | <b>5.951.396</b>   |
| 0571                  | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                  | 5.951.396          |
| <b>0571 4256</b>      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                   | <b>5.951.396</b>   |
| <b>0571 4256 0029</b> | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia                                     | 5.951.396          |
| <b>107</b>            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</b>                                      | <b>4.640.711</b>   |
| 0571                  | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                  | 4.640.711          |
| <b>0571 4256</b>      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                   | <b>4.640.711</b>   |
| <b>0571 4256 0026</b> | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco                                | 4.640.711          |
| <b>108</b>            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</b>                                           | <b>5.681.428</b>   |
| 0571                  | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                  | 5.681.428          |
| <b>0571 4256</b>      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                   | <b>5.681.428</b>   |
| <b>0571 4256 0023</b> | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará                                     | 5.681.428          |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                     | Valor             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>109</b>            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</b>                                               | <b>2.447.087</b>  |
| 0571                  | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                           | 2.447.087         |
| <b>0571 4256</b>      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                            | <b>2.447.087</b>  |
| <b>0571 4256</b> 6017 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA                    | 2.447.087         |
| <b>110</b>            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b>                                                   | <b>18.883.140</b> |
| 0571                  | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                           | 18.883.140        |
| <b>0571 4256</b>      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                            | <b>18.883.140</b> |
| <b>0571 4256</b> 0041 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná                                             | 18.883.140        |
| <b>111</b>            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</b>                              | <b>4.980.241</b>  |
| 0571                  | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                           | 4.980.241         |
| <b>0571 4256</b>      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                            | <b>4.980.241</b>  |
| <b>0571 4256</b> 6018 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO                   | 4.980.241         |
| <b>112</b>            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</b>                                        | <b>7.025.265</b>  |
| 0571                  | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                           | 7.025.265         |
| <b>0571 4256</b>      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                            | <b>7.025.265</b>  |
| <b>0571 4256</b> 6019 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR                   | 7.025.265         |
| <b>113</b>            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</b>                                          | <b>7.263.416</b>  |
| 0571                  | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                           | 7.263.416         |
| <b>0571 2549</b>      | <b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>                                                                 | <b>9.700</b>      |
| <b>0571 2549</b> 0042 | Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Santa Catarina                                          | 9.700             |
| <b>0571 4256</b>      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                            | <b>7.253.716</b>  |
| <b>0571 4256</b> 0042 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina                                     | 7.253.716         |
| <b>114</b>            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</b>                                                 | <b>3.335.562</b>  |
| 0571                  | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                           | 3.335.562         |
| <b>0571 4256</b>      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                            | <b>3.335.562</b>  |
| <b>0571 4256</b> 0025 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba                                            | 3.335.562         |
| <b>115</b>            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</b>                                           | <b>2.402.224</b>  |
| 0571                  | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                           | 2.402.224         |
| <b>0571 4256</b>      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                            | <b>2.402.224</b>  |
| <b>0571 4256</b> 6020 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO                   | 2.402.224         |
| <b>116</b>            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</b>                                             | <b>15.855.968</b> |
| 0571                  | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                           | 15.855.968        |
| <b>0571 4256</b>      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                            | <b>15.855.968</b> |
| <b>0571 4256</b> 3474 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP                                   | 15.855.968        |
| <b>117</b>            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</b>                                                | <b>1.736.687</b>  |
| 0571                  | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                           | 1.736.687         |
| <b>0571 4256</b>      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                            | <b>1.736.687</b>  |
| <b>0571 4256</b> 0021 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão                                           | 1.736.687         |
| <b>118</b>            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</b>                                          | <b>2.846.000</b>  |
| 0571                  | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                           | 2.846.000         |
| <b>0571 4256</b>      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                            | <b>2.846.000</b>  |
| <b>0571 4256</b> 0032 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo                                     | 2.846.000         |
| <b>119</b>            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</b>                                                   | <b>2.679.040</b>  |
| 0571                  | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                           | 2.679.040         |
| <b>0571 4256</b>      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                            | <b>2.679.040</b>  |
| <b>0571 4256</b> 0052 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás                                              | 2.679.040         |
| <b>120</b>            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</b>                                                 | <b>3.061.851</b>  |
| 0571                  | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                           | 3.061.851         |
| <b>0571 4256</b>      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                            | <b>3.061.851</b>  |
| <b>0571 4256</b> 0027 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas                                            | 3.061.851         |
| <b>121</b>            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</b>                                                 | <b>4.589.005</b>  |
| 0571                  | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                           | 4.589.005         |
| <b>0571 4256</b>      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                            | <b>4.589.005</b>  |
| <b>0571 4256</b> 0028 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe                                            | 4.589.005         |
| <b>122</b>            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</b>                                     | <b>2.218.771</b>  |
| 0571                  | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                           | 2.218.771         |
| <b>0571 4256</b>      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                            | <b>2.218.771</b>  |
| <b>0571 4256</b> 0024 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte                                | 2.218.771         |
| <b>123</b>            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</b>                                                   | <b>794.760</b>    |
| 0571                  | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                           | 794.760           |
| <b>0571 4256</b>      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                            | <b>794.760</b>    |
| <b>0571 4256</b> 0022 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí                                              | 794.760           |
| <b>124</b>            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</b>                                             | <b>2.511.474</b>  |
| 0571                  | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                           | 2.511.474         |
| <b>0571 4256</b>      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                            | <b>2.511.474</b>  |
| <b>0571 4256</b> 0051 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso                                        | 2.511.474         |
| <b>125</b>            | <b>Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</b>                                      | <b>2.354.384</b>  |
| 0571                  | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                           | 2.354.384         |
| <b>0571 4256</b>      | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                            | <b>2.354.384</b>  |
| <b>0571 4256</b> 0054 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul                                 | 2.354.384         |
| <b>126</b>            | <b>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</b>                                                               | <b>15.163.055</b> |
| 0571                  | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                           | 15.163.055        |
| <b>0571 151Y</b>      | <b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe</b>     | <b>15.163.055</b> |
| <b>0571 151Y</b> 0001 | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe - Nacional | 15.163.055        |
| <b>16</b>             | <b>Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>                                                          | <b>30.000.000</b> |
| <b>101</b>            | <b>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</b>                                                                | <b>30.000.000</b> |
| 0567                  | Prestação Jurisdicional no Distrito Federal                                                                   | 30.000.000        |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                    | Valor             |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>0567 4234</b>      | <b>Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal</b>                                                                                 | <b>30.000.000</b> |
| <b>0567 4234 0053</b> | Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal                                                                  | 30.000.000        |
| <b>17</b>             | <b>Conselho Nacional de Justiça</b>                                                                                                          | <b>43.492.143</b> |
| <b>101</b>            | <b>Conselho Nacional de Justiça</b>                                                                                                          | <b>43.492.143</b> |
| 1389                  | Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário                                                                          | 43.492.143        |
| <b>1389 152A</b>      | <b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe</b>                                       | <b>5.020.797</b>  |
| <b>1389 152A 0001</b> | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe - Nacional                                   | 5.020.797         |
| <b>1389 1K27</b>      | <b>Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira</b>                                                      | <b>23.007.121</b> |
| <b>1389 1K27 0001</b> | Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira - Nacional                                                  | 23.007.121        |
| <b>1389 2B65</b>      | <b>Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos</b>                                                                  | <b>15.464.225</b> |
| <b>1389 2B65 0001</b> | Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos - Nacional                                                              | 15.464.225        |
| <b>20</b>             | <b>Presidência da República</b>                                                                                                              | <b>95.811.499</b> |
| <b>101</b>            | <b>Presidência da República</b>                                                                                                              | <b>33.608.372</b> |
| 2047                  | Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil                                                                       | 500.000           |
| <b>2047 215D</b>      | <b>Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil)</b>                                      | <b>500.000</b>    |
| <b>2047 215D 0001</b> | Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil) - Nacional                                  | 500.000           |
| 2101                  | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República                                                                                  | 33.108.372        |
| <b>2101 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                              | <b>31.108.372</b> |
| <b>2101 2000 0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                          | 31.108.372        |
| <b>2101 4693</b>      | <b>Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respetivos Familiares, e Outras Autoridades</b>     | <b>2.000.000</b>  |
| <b>2101 4693 0001</b> | Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respetivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional | 2.000.000         |
| <b>129</b>            | <b>Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário</b>                                                              | <b>8.765.000</b>  |
| 2101                  | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República                                                                                  | 8.765.000         |
| <b>2101 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                              | <b>8.765.000</b>  |
| <b>2101 2000 0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                          | 8.765.000         |
| <b>201</b>            | <b>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>                                                                           | <b>29.565.689</b> |
| 2101                  | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República                                                                                  | 29.565.689        |
| <b>2101 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                              | <b>29.565.689</b> |
| <b>2101 2000 0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                          | 29.565.689        |
| <b>415</b>            | <b>Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</b>                                                                                              | <b>5.704.088</b>  |
| 2025                  | Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia                                                                               | 2.879.338         |
| <b>2025 20B5</b>      | <b>Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação</b>                                                                       | <b>2.879.338</b>  |
| <b>2025 20B5 0001</b> | Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional                                                                   | 2.879.338         |
| 2101                  | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República                                                                                  | 2.824.750         |
| <b>2101 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                              | <b>1.015.283</b>  |
| <b>2101 2000 0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                          | 1.015.283         |
| <b>2101 2675</b>      | <b>Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal</b>                                                                          | <b>1.809.467</b>  |
| <b>2101 2675 0001</b> | Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional                                                                      | 1.809.467         |
| <b>416</b>            | <b>Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL</b>                                                                                        | <b>8.168.350</b>  |
| 2101                  | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República                                                                                  | 8.168.350         |
| <b>2101 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                              | <b>8.168.350</b>  |
| <b>2101 2000 0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                          | 8.168.350         |
| <b>927</b>            | <b>Fundo de Imprensa Nacional</b>                                                                                                            | <b>10.000.000</b> |
| 2038                  | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                                               | 10.000.000        |
| <b>2038 2804</b>      | <b>Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais</b>                                                                   | <b>10.000.000</b> |
| <b>2038 2804 0001</b> | Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais - Nacional                                                               | 10.000.000        |
| <b>22</b>             | <b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>                                                                                   | <b>88.324.509</b> |
| <b>101</b>            | <b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta</b>                                                            | <b>68.235.891</b> |
| 2028                  | Defesa Agropecuária                                                                                                                          | 7.407.782         |
| <b>2028 152L</b>      | <b>Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)</b>                                                 | <b>3.116.564</b>  |
| <b>2028 152L 0001</b> | Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros) - Nacional                                             | 3.116.564         |
| <b>2028 214W</b>      | <b>Implementação da Defesa Agropecuária</b>                                                                                                  | <b>4.291.218</b>  |
| <b>2028 214W 0001</b> | Implementação da Defesa Agropecuária - Nacional                                                                                              | 4.291.218         |
| 2042                  | Pesquisa e Inovações para a Agropecuária                                                                                                     | 245.636           |
| <b>2042 20ZY</b>      | <b>Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau</b>                                                                           | <b>245.636</b>    |
| <b>2042 20ZY 0001</b> | Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau - Nacional                                                                       | 245.636           |
| 2077                  | Agropecuária Sustentável                                                                                                                     | 4.063.473         |
| <b>2077 147S</b>      | <b>Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico</b>                                                                             | <b>900.000</b>    |
| <b>2077 147S 0001</b> | Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional                                                                         | 900.000           |
| <b>2077 2161</b>      | <b>Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas</b>                                                                  | <b>3.163.473</b>  |
| <b>2077 2161 0001</b> | Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional                                                              | 3.163.473         |
| 2105                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                       | 56.519.000        |
| <b>2105 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                              | <b>56.519.000</b> |
| <b>2105 2000 0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                          | 56.519.000        |
| <b>202</b>            | <b>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</b>                                                                                 | <b>18.174.320</b> |
| 2042                  | Pesquisa e Inovações para a Agropecuária                                                                                                     | 18.174.320        |
| <b>2042 15LH</b>      | <b>Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão</b>                                                                                | <b>8.792.000</b>  |
| <b>2042 15LH 0001</b> | Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão - Nacional                                                                            | 8.792.000         |
| <b>2042 20Y6</b>      | <b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária</b>                                                                         | <b>8.259.939</b>  |
| <b>2042 20Y6 0001</b> | Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional                                                                     | 8.259.939         |
| <b>2042 8924</b>      | <b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária</b>                                                                        | <b>1.122.381</b>  |
| <b>2042 8924 0001</b> | Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Nacional                                                                    | 1.122.381         |
| <b>211</b>            | <b>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>                                                                                           | <b>1.914.298</b>  |
| 2105                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                       | 1.914.298         |
| <b>2105 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                              | <b>1.914.298</b>  |



Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                             | Valor              |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 2105 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                   | 1.914.298          |
| 24             | <b>Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>                                                                    | <b>141.443.279</b> |
| 101            | <b>Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta</b>                                             | <b>69.374.439</b>  |
| 2021           | Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                                        | 10.781.456         |
| 2021 20UI      | <b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE</b>                                             | <b>460.000</b>     |
| 2021 20UI 0001 | Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional                                         | 460.000            |
| 2021 20UK      | <b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON</b>                                                                   | <b>2.060.000</b>   |
| 2021 20UK 0001 | Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional                                                               | 2.060.000          |
| 2021 20UN      | <b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT</b>                                                       | <b>2.710.000</b>   |
| 2021 20UN 0001 | Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional                                                   | 2.710.000          |
| 2021 20UR      | <b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA</b>                                           | <b>349.000</b>     |
| 2021 20UR 0010 | Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte                                | 349.000            |
| 2021 20V7      | <b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC</b>                                                         | <b>1.377.659</b>   |
| 2021 20V7 0001 | Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional                                                     | 1.377.659          |
| 2021 4126      | <b>Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA</b>                            | <b>295.000</b>     |
| 2021 4126 0001 | Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional                        | 295.000            |
| 2021 4128      | <b>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM</b>                                                             | <b>270.000</b>     |
| 2021 4128 0001 | Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional                                                         | 270.000            |
| 2021 4139      | <b>Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC</b>                                             | <b>3.259.797</b>   |
| 2021 4139 0001 | Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional                                         | 3.259.797          |
| 2040           | Gestão de Riscos e de Desastres                                                                                                       | 3.700.000          |
| 2040 20GB      | <b>Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN</b>                                                                         | <b>3.700.000</b>   |
| 2040 20GB 0001 | Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional                                                                     | 3.700.000          |
| 2050           | Mudança do Clima                                                                                                                      | 9.066.000          |
| 2050 20V9      | <b>Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)</b>                                      | <b>1.502.000</b>   |
| 2050 20V9 0001 | Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional                                  | 1.502.000          |
| 2050 20VA      | <b>Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima</b>                                       | <b>1.164.000</b>   |
| 2050 20VA 0001 | Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional                                   | 1.164.000          |
| 2050 216W      | <b>Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima</b>                                                     | <b>6.400.000</b>   |
| 2050 216W 0001 | Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima - Nacional                                                 | 6.400.000          |
| 2106           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações                                        | 45.826.983         |
| 2106 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                       | <b>45.068.482</b>  |
| 2106 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                   | 45.068.482         |
| 2106 217J      | <b>Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC</b>                                                                                | <b>758.501</b>     |
| 2106 217J 0001 | Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC - Nacional                                                                            | 758.501            |
| 201            | <b>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>                                                                  | <b>21.695.288</b>  |
| 2021           | Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                                        | 917.045            |
| 2021 20US      | <b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores</b>                  | <b>917.045</b>     |
| 2021 20US 0001 | Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional              | 917.045            |
| 2106           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações                                        | 20.778.243         |
| 2106 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                       | <b>20.778.243</b>  |
| 2106 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                   | 20.778.243         |
| 204            | <b>Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>                                                                                           | <b>5.510.000</b>   |
| 2059           | Política Nuclear                                                                                                                      | 2.310.000          |
| 2059 20UW      | <b>Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas</b>                       | <b>1.060.000</b>   |
| 2059 20UW 0001 | Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional                   | 1.060.000          |
| 2059 20UX      | <b>Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes</b>                          | <b>1.250.000</b>   |
| 2059 20UX 0001 | Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes - Nacional                      | 1.250.000          |
| 2106           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações                                        | 3.200.000          |
| 2106 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                       | <b>3.200.000</b>   |
| 2106 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                   | 3.200.000          |
| 205            | <b>Agência Espacial Brasileira</b>                                                                                                    | <b>12.046.967</b>  |
| 2056           | Política Espacial                                                                                                                     | 6.931.967          |
| 2056 20V0      | <b>Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada</b>     | <b>537.967</b>     |
| 2056 20V0 0001 | Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional | 537.967            |
| 2056 20VB      | <b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial</b>                                                                | <b>4.074.500</b>   |
| 2056 20VB 0001 | Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial - Nacional                                                            | 4.074.500          |
| 2056 20VC      | <b>Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada</b>                                            | <b>2.319.500</b>   |
| 2056 20VC 0001 | Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional                                        | 2.319.500          |
| 2106           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações                                        | 5.115.000          |
| 2106 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                       | <b>5.115.000</b>   |
| 2106 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                   | 5.115.000          |
| 206            | <b>Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB</b>                                                                                      | <b>8.888.996</b>   |
| 2106           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações                                        | 8.888.996          |
| 2106 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                       | <b>8.888.996</b>   |
| 2106 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                   | 8.888.996          |
| 207            | <b>Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP</b>                                                                                   | <b>5.491.000</b>   |
| 2059           | Política Nuclear                                                                                                                      | 5.491.000          |
| 2059 20V1      | <b>Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia</b>                                             | <b>5.491.000</b>   |
| 2059 20V1 0001 | Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional                                         | 5.491.000          |
| 209            | <b>Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC</b>                                                              | <b>5.186.592</b>   |
| 2021           | Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                                        | 5.186.592          |
| 2021 6432      | <b>Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores</b>                                          | <b>5.186.592</b>   |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                       | Valor                |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 2021 6432 0001 | Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional                                | 5.186.592            |
| 210            | <b>Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</b>                                                                     | <b>3.430.400</b>     |
| 2038           | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                                  | 3.266.000            |
| 2038 4912      | <b>Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP - Brasil</b>               | <b>256.000</b>       |
| 2038 4912 0001 | Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP - Brasil - Nacional           | 256.000              |
| 2038 4917      | <b>Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP - Brasil</b>          | <b>3.010.000</b>     |
| 2038 4917 0001 | Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP - Brasil - Nacional      | 3.010.000            |
| 2106           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações                                  | 164.400              |
| 2106 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                 | <b>164.400</b>       |
| 2106 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | 164.400              |
| 211            | <b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>                                                                            | <b>9.819.597</b>     |
| 2106           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações                                  | 9.819.597            |
| 2106 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                 | <b>9.819.597</b>     |
| 2106 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | 9.819.597            |
| 25             | <b>Ministério da Fazenda</b>                                                                                                    | <b>2.241.834.137</b> |
| 101            | <b>Ministério da Fazenda - Administração Direta</b>                                                                             | <b>312.086.688</b>   |
| 2039           | Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios        | 233.779.548          |
| 2039 2027      | <b>Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil</b>                                                 | <b>233.779.548</b>   |
| 2039 2027 0001 | Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional                                             | 233.779.548          |
| 2110           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                                        | 78.307.140           |
| 2110 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                 | <b>78.307.140</b>    |
| 2110 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | 78.307.140           |
| 103            | <b>Secretaria da Receita Federal do Brasil</b>                                                                                  | <b>1.676.523.795</b> |
| 2024           | Comércio Exterior                                                                                                               | 4.500.000            |
| 2024 153V      | <b>Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior</b>                                                                     | <b>4.500.000</b>     |
| 2024 153V 0001 | Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional                                                                 | 4.500.000            |
| 2038           | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                                  | 2.000.000            |
| 2038 15FA      | <b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas</b>                                           | <b>2.000.000</b>     |
| 2038 15FA 0001 | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas - Nacional                                       | 2.000.000            |
| 2039           | Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios        | 19.000.000           |
| 2039 15EH      | <b>Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira</b>                                                  | <b>19.000.000</b>    |
| 2039 15EH 0001 | Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira - Nacional                                              | 19.000.000           |
| 2110           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                                        | 1.651.023.795        |
| 2110 20VF      | <b>Fortalecimento Institucional</b>                                                                                             | <b>83.595.669</b>    |
| 2110 20VF 0001 | Fortalecimento Institucional - Nacional                                                                                         | 83.595.669           |
| 2110 20VG      | <b>Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais</b>     | <b>1.567.428.126</b> |
| 2110 20VG 0001 | Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional | 1.567.428.126        |
| 104            | <b>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</b>                                                                                   | <b>146.289.099</b>   |
| 2110           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                                        | 146.289.099          |
| 2110 2244      | <b>Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional</b>                         | <b>146.289.099</b>   |
| 2110 2244 0001 | Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional                     | 146.289.099          |
| 201            | <b>Banco Central do Brasil</b>                                                                                                  | <b>71.727.510</b>    |
| 2039           | Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios        | 71.726.410           |
| 2039 2089      | <b>Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN</b>                                                      | <b>29.678.984</b>    |
| 2039 2089 0001 | Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN - Nacional                                                  | 29.678.984           |
| 2039 20Y9      | <b>Supervisão do Sistema Financeiro Nacional</b>                                                                                | <b>225.000</b>       |
| 2039 20Y9 0001 | Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional                                                                            | 225.000              |
| 2039 20ZA      | <b>Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária</b>                                                                         | <b>41.822.426</b>    |
| 2039 20ZA 0001 | Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional                                                                     | 41.822.426           |
| 2110           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                                        | 1.100                |
| 2110 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                 | <b>1.100</b>         |
| 2110 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | 1.100                |
| 203            | <b>Comissão de Valores Mobiliários</b>                                                                                          | <b>10.225.921</b>    |
| 2039           | Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios        | 10.225.921           |
| 2039 20WU      | <b>Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários</b>                                                                        | <b>10.225.921</b>    |
| 2039 20WU 0001 | Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional                                                                    | 10.225.921           |
| 206            | <b>Superintendência Nacional de Previdência Complementar</b>                                                                    | <b>9.387.003</b>     |
| 2061           | Previdência Social                                                                                                              | 6.407.358            |
| 2061 2592      | <b>Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar</b>                             | <b>6.407.358</b>     |
| 2061 2592 0001 | Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional                         | 6.407.358            |
| 2110           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                                        | 2.979.645            |
| 2110 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                 | <b>2.979.645</b>     |
| 2110 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | 2.979.645            |
| 208            | <b>Superintendência de Seguros Privados</b>                                                                                     | <b>4.262.775</b>     |
| 2110           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                                        | 4.262.775            |
| 2110 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                 | <b>4.262.775</b>     |
| 2110 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | 4.262.775            |
| 913            | <b>Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento</b>                                                                          | <b>11.331.346</b>    |
| 2110           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                                        | 11.331.346           |
| 2110 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                 | <b>11.331.346</b>    |
| 2110 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | 11.331.346           |
| 26             | <b>Ministério da Educação</b>                                                                                                   | <b>547.386.277</b>   |
| 101            | <b>Ministério da Educação - Administração Direta</b>                                                                            | <b>135.490.213</b>   |
| 2109           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                       | 135.490.213          |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                     | Valor              |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>2109 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                               | <b>135.490.213</b> |
| <b>2109 2000 0053</b> | Administração da Unidade - No Distrito Federal                                                                | 135.490.213        |
| <b>104</b>            | <b>Instituto Nacional de Educação de Surdos</b>                                                               | <b>2.385.000</b>   |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                              | 2.385.000          |
| <b>2080 20RI</b>      | <b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>                                             | <b>2.385.000</b>   |
| <b>2080 20RI 0033</b> | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro                      | 2.385.000          |
| <b>105</b>            | <b>Instituto Benjamin Constant</b>                                                                            | <b>2.678.288</b>   |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                              | 2.678.288          |
| <b>2080 20RI</b>      | <b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>                                             | <b>2.678.288</b>   |
| <b>2080 20RI 0033</b> | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro                      | 2.678.288          |
| <b>201</b>            | <b>Colégio Pedro II</b>                                                                                       | <b>211.500</b>     |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                              | 211.500            |
| <b>2080 20RI</b>      | <b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>                                             | <b>211.500</b>     |
| <b>2080 20RI 0033</b> | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro                      | 211.500            |
| <b>230</b>            | <b>Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco</b>                                                 | <b>215.929</b>     |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                              | 215.929            |
| <b>2080 8282</b>      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                  | <b>215.929</b>     |
| <b>2080 8282 0020</b> | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste                    | 215.929            |
| <b>232</b>            | <b>Universidade Federal da Bahia</b>                                                                          | <b>4.619.840</b>   |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                              | 4.618.040          |
| <b>2080 20RK</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                              | <b>3.486.756</b>   |
| <b>2080 20RK 0029</b> | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia                                | 3.486.756          |
| <b>2080 8282</b>      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                  | <b>1.131.284</b>   |
| <b>2080 8282 0029</b> | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia                    | 1.131.284          |
| 2109                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                     | 1.800              |
| <b>2109 4572</b>      | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>               | <b>1.800</b>       |
| <b>2109 4572 0029</b> | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia | 1.800              |
| <b>233</b>            | <b>Universidade Federal do Ceará</b>                                                                          | <b>10.451.998</b>  |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                              | 10.451.998         |
| <b>2080 20GK</b>      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                              | <b>19.998</b>      |
| <b>2080 20GK 0023</b> | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará                | 19.998             |
| <b>2080 20RK</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                              | <b>2.832.000</b>   |
| <b>2080 20RK 0023</b> | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará                                | 2.832.000          |
| <b>2080 8282</b>      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                  | <b>7.600.000</b>   |
| <b>2080 8282 0023</b> | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará                    | 7.600.000          |
| <b>235</b>            | <b>Universidade Federal de Goiás</b>                                                                          | <b>7.595.187</b>   |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                              | 7.595.187          |
| <b>2080 20GK</b>      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                              | <b>38.100</b>      |
| <b>2080 20GK 0052</b> | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás                | 38.100             |
| <b>2080 20RI</b>      | <b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>                                             | <b>170.000</b>     |
| <b>2080 20RI 0052</b> | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás                               | 170.000            |
| <b>2080 20RK</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                              | <b>4.092.337</b>   |
| <b>2080 20RK 0052</b> | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás                                | 4.092.337          |
| <b>2080 4002</b>      | <b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>                                                            | <b>1.050.159</b>   |
| <b>2080 4002 0052</b> | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás                                              | 1.050.159          |
| <b>2080 8282</b>      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                  | <b>2.244.591</b>   |
| <b>2080 8282 0052</b> | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás                    | 2.244.591          |
| <b>236</b>            | <b>Universidade Federal Fluminense</b>                                                                        | <b>6.170.955</b>   |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                              | 6.170.955          |
| <b>2080 20GK</b>      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                              | <b>39.000</b>      |
| <b>2080 20GK 0033</b> | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro       | 39.000             |
| <b>2080 20RK</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                              | <b>6.116.955</b>   |
| <b>2080 20RK 0033</b> | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro                       | 6.116.955          |
| <b>2080 4002</b>      | <b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>                                                            | <b>15.000</b>      |
| <b>2080 4002 0033</b> | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro                                     | 15.000             |
| <b>238</b>            | <b>Universidade Federal de Minas Gerais</b>                                                                   | <b>2.846.998</b>   |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                              | 2.846.998          |
| <b>2080 20GK</b>      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                              | <b>27.000</b>      |
| <b>2080 20GK 0031</b> | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais         | 27.000             |
| <b>2080 20RI</b>      | <b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>                                             | <b>21.186</b>      |
| <b>2080 20RI 0031</b> | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais                        | 21.186             |
| <b>2080 20RK</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                              | <b>2.705.517</b>   |
| <b>2080 20RK 0031</b> | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                         | 2.705.517          |
| <b>2080 20RL</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                          | <b>5.000</b>       |
| <b>2080 20RL 0031</b> | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais     | 5.000              |
| <b>2080 8282</b>      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                  | <b>88.295</b>      |
| <b>2080 8282 0031</b> | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais             | 88.295             |
| <b>239</b>            | <b>Universidade Federal do Pará</b>                                                                           | <b>5.489.440</b>   |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                              | 5.489.440          |
| <b>2080 20GK</b>      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                              | <b>15.120</b>      |
| <b>2080 20GK 0015</b> | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará                 | 15.120             |
| <b>2080 20RK</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                              | <b>3.350.897</b>   |
| <b>2080 20RK 0015</b> | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará                                 | 3.350.897          |
| <b>2080 8282</b>      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                  | <b>2.123.423</b>   |
| <b>2080 8282 0015</b> | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará                     | 2.123.423          |
| <b>240</b>            | <b>Universidade Federal da Paraíba</b>                                                                        | <b>5.700.000</b>   |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                              | 5.700.000          |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                        | Valor            |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                 | <b>700.000</b>   |
| 2080 20RK 0025 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba                                 | 700.000          |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                     | <b>5.000.000</b> |
| 2080 8282 0025 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba                     | 5.000.000        |
| 241            | <b>Universidade Federal do Paraná</b>                                                                            | <b>1.950.000</b> |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                 | 1.930.000        |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                 | <b>1.430.000</b> |
| 2080 20RK 0041 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná                                  | 1.430.000        |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                     | <b>500.000</b>   |
| 2080 8282 0041 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná                      | 500.000          |
| 2109           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                        | 20.000           |
| 2109 4572      | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                  | <b>20.000</b>    |
| 2109 4572 0041 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná   | 20.000           |
| 242            | <b>Universidade Federal de Pernambuco</b>                                                                        | <b>8.851.035</b> |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                 | 8.851.035        |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                 | <b>7.301.035</b> |
| 2080 20RK 0026 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco                              | 7.301.035        |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                     | <b>1.550.000</b> |
| 2080 8282 0026 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco                  | 1.550.000        |
| 243            | <b>Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>                                                               | <b>3.516.101</b> |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                 | 3.516.101        |
| 2080 20RI      | <b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>                                                | <b>2.138</b>     |
| 2080 20RI 0024 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte                    | 2.138            |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                 | <b>3.502.611</b> |
| 2080 20RK 0024 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte                     | 3.502.611        |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                             | <b>8.446</b>     |
| 2080 20RL 0024 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte | 8.446            |
| 2080 4002      | <b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>                                                               | <b>2.906</b>     |
| 2080 4002 0024 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte                                   | 2.906            |
| 244            | <b>Universidade Federal do Rio Grande do Sul</b>                                                                 | <b>3.000.000</b> |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                 | 3.000.000        |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                 | <b>2.000.000</b> |
| 2080 20RK 0043 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul                       | 2.000.000        |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                     | <b>1.000.000</b> |
| 2080 8282 0043 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul           | 1.000.000        |
| 245            | <b>Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>                                                                    | <b>2.000.000</b> |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                 | 2.000.000        |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                     | <b>2.000.000</b> |
| 2080 8282 0033 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro              | 2.000.000        |
| 246            | <b>Universidade Federal de Santa Catarina</b>                                                                    | <b>6.167.294</b> |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                 | 6.167.294        |
| 2080 20GK      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                                 | <b>1.185.000</b> |
| 2080 20GK 0042 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina          | 1.185.000        |
| 2080 20RI      | <b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>                                                | <b>157.290</b>   |
| 2080 20RI 0042 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina                         | 157.290          |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                 | <b>3.432.000</b> |
| 2080 20RK 0042 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina                          | 3.432.000        |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                     | <b>1.393.004</b> |
| 2080 8282 0042 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina              | 1.393.004        |
| 247            | <b>Universidade Federal de Santa Maria</b>                                                                       | <b>8.100</b>     |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                 | 8.100            |
| 2080 20GK      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                                 | <b>8.100</b>     |
| 2080 20GK 0043 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul       | 8.100            |
| 249            | <b>Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</b>                                                              | <b>245.822</b>   |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                 | 245.822          |
| 2080 20GK      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                                 | <b>53.320</b>    |
| 2080 20GK 0033 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro          | 53.320           |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                 | <b>73.205</b>    |
| 2080 20RK 0033 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro                          | 73.205           |
| 2080 20RL      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                             | <b>102.748</b>   |
| 2080 20RL 0033 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro      | 102.748          |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                     | <b>16.549</b>    |
| 2080 8282 0033 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro              | 16.549           |
| 250            | <b>Fundação Universidade Federal de Roraima</b>                                                                  | <b>1.000.000</b> |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                 | 1.000.000        |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                     | <b>1.000.000</b> |
| 2080 8282 0014 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima                     | 1.000.000        |
| 251            | <b>Fundação Universidade Federal do Tocantins</b>                                                                | <b>1.556.000</b> |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                 | 1.556.000        |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                     | <b>1.556.000</b> |
| 2080 8282 0017 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins                   | 1.556.000        |
| 252            | <b>Universidade Federal de Campina Grande</b>                                                                    | <b>1.650.070</b> |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                 | 1.650.070        |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                 | <b>1.650.070</b> |
| 2080 20RK 0025 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba                                 | 1.650.070        |
| 254            | <b>Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>                                                                 | <b>444.007</b>   |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                 | 444.007          |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                               | Valor            |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>2080 20RK</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                        | <b>144.007</b>   |
| <b>2080 20RK</b> 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                   | 144.007          |
| <b>2080 8282</b>      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                            | <b>300.000</b>   |
| <b>2080 8282</b> 0031 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                       | 300.000          |
| <b>255</b>            | <b>Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri</b>                                                           | <b>97.500</b>    |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 97.500           |
| <b>2080 20RK</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                        | <b>97.500</b>    |
| <b>2080 20RK</b> 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                   | 97.500           |
| <b>256</b>            | <b>Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca</b>                                                   | <b>2.514.475</b> |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 2.514.475        |
| <b>2080 20RG</b>      | <b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                        | <b>1.000.000</b> |
| <b>2080 20RG</b> 0033 | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro | 1.000.000        |
| <b>2080 20RL</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                    | <b>1.514.475</b> |
| <b>2080 20RL</b> 0033 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro             | 1.514.475        |
| <b>257</b>            | <b>Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais</b>                                                           | <b>2.119.800</b> |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 2.119.800        |
| <b>2080 20RL</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                    | <b>2.119.800</b> |
| <b>2080 20RL</b> 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais               | 2.119.800        |
| <b>258</b>            | <b>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</b>                                                                       | <b>9.907.563</b> |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 9.907.563        |
| <b>2080 20RK</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                        | <b>7.800.000</b> |
| <b>2080 20RK</b> 0041 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná                                         | 7.800.000        |
| <b>2080 8282</b>      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                            | <b>2.107.563</b> |
| <b>2080 8282</b> 0041 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná                             | 2.107.563        |
| <b>260</b>            | <b>Universidade Federal de Alfenas</b>                                                                                  | <b>1.257.074</b> |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 1.257.074        |
| <b>2080 20RK</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                        | <b>1.257.074</b> |
| <b>2080 20RK</b> 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                   | 1.257.074        |
| <b>261</b>            | <b>Universidade Federal de Itajubá</b>                                                                                  | <b>2.085.105</b> |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 2.085.105        |
| <b>2080 20GK</b>      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                                        | <b>37.762</b>    |
| <b>2080 20GK</b> 0031 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais                   | 37.762           |
| <b>2080 20RK</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                        | <b>1.827.343</b> |
| <b>2080 20RK</b> 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                   | 1.827.343        |
| <b>2080 4002</b>      | <b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>                                                                      | <b>60.000</b>    |
| <b>2080 4002</b> 0031 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                                 | 60.000           |
| <b>2080 8282</b>      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                            | <b>160.000</b>   |
| <b>2080 8282</b> 0031 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                       | 160.000          |
| <b>262</b>            | <b>Universidade Federal de São Paulo</b>                                                                                | <b>94.324</b>    |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 94.324           |
| <b>2080 20RK</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                        | <b>94.324</b>    |
| <b>2080 20RK</b> 0035 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo                                      | 94.324           |
| <b>263</b>            | <b>Universidade Federal de Lavras</b>                                                                                   | <b>317.000</b>   |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 317.000          |
| <b>2080 20RK</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                        | <b>317.000</b>   |
| <b>2080 20RK</b> 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                   | 317.000          |
| <b>264</b>            | <b>Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>                                                                         | <b>1.110.000</b> |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 1.110.000        |
| <b>2080 20RK</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                        | <b>960.000</b>   |
| <b>2080 20RK</b> 0024 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte                            | 960.000          |
| <b>2080 8282</b>      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                            | <b>150.000</b>   |
| <b>2080 8282</b> 0024 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte                | 150.000          |
| <b>266</b>            | <b>Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA</b>                                                                | <b>2.136.184</b> |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 2.136.184        |
| <b>2080 20RK</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                        | <b>1.206.183</b> |
| <b>2080 20RK</b> 0043 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul                              | 1.206.183        |
| <b>2080 8282</b>      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                            | <b>930.001</b>   |
| <b>2080 8282</b> 0043 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul                  | 930.001          |
| <b>267</b>            | <b>Universidade Federal da Integração Latino Americana</b>                                                              | <b>3.693.000</b> |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 3.693.000        |
| <b>2080 11G1</b>      | <b>Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA</b>                                       | <b>3.693.000</b> |
| <b>2080 11G1</b> 0041 | Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná                        | 3.693.000        |
| <b>268</b>            | <b>Fundação Universidade Federal de Rondônia</b>                                                                        | <b>217.248</b>   |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 217.248          |
| <b>2080 8282</b>      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                            | <b>217.248</b>   |
| <b>2080 8282</b> 0011 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia                           | 217.248          |
| <b>269</b>            | <b>Fundação Universidade do Rio de Janeiro</b>                                                                          | <b>600.000</b>   |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 600.000          |
| <b>2080 20RK</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                        | <b>600.000</b>   |
| <b>2080 20RK</b> 0033 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro                                 | 600.000          |
| <b>270</b>            | <b>Fundação Universidade do Amazonas</b>                                                                                | <b>1.468.461</b> |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 1.468.461        |
| <b>2080 20RK</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                        | <b>1.468.461</b> |
| <b>2080 20RK</b> 0013 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas                                       | 1.468.461        |
| <b>271</b>            | <b>Fundação Universidade de Brasília</b>                                                                                | <b>5.248.280</b> |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                        | 5.248.280        |
| <b>2080 20GK</b>      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                                        | <b>248.280</b>   |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                   | Valor            |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 2080 20GK 0053 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal             | 248.280          |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                            | <b>3.000.000</b> |
| 2080 20RK 0053 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal                             | 3.000.000        |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                | <b>2.000.000</b> |
| 2080 8282 0053 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal                 | 2.000.000        |
| 272            | <b>Fundação Universidade Federal do Maranhão</b>                                                            | <b>1.300.000</b> |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                            | 1.300.000        |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                            | <b>1.300.000</b> |
| 2080 20RK 0021 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão                           | 1.300.000        |
| 273            | <b>Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS</b>                                                     | <b>1.925.921</b> |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                            | 1.925.921        |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                            | <b>1.925.921</b> |
| 2080 20RK 0043 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul                  | 1.925.921        |
| 274            | <b>Universidade Federal de Uberlândia</b>                                                                   | <b>3.984.660</b> |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                            | 3.984.660        |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                            | <b>3.295.000</b> |
| 2080 20RK 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                       | 3.295.000        |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                | <b>689.660</b>   |
| 2080 8282 0031 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais           | 689.660          |
| 275            | <b>Fundação Universidade Federal do Acre</b>                                                                | <b>890.000</b>   |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                            | 890.000          |
| 2080 20GK      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                            | <b>100.000</b>   |
| 2080 20GK 0012 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre               | 100.000          |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                            | <b>790.000</b>   |
| 2080 20RK 0012 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre                               | 790.000          |
| 276            | <b>Fundação Universidade Federal de Mato Grosso</b>                                                         | <b>4.720.000</b> |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                            | 4.720.000        |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                            | <b>3.720.000</b> |
| 2080 20RK 0051 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso                        | 3.720.000        |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                | <b>1.000.000</b> |
| 2080 8282 0051 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso            | 1.000.000        |
| 277            | <b>Fundação Universidade Federal de Ouro Preto</b>                                                          | <b>1.084.893</b> |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                            | 1.084.893        |
| 2080 20GK      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                            | <b>8.100</b>     |
| 2080 20GK 0031 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais       | 8.100            |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                            | <b>348.444</b>   |
| 2080 20RK 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                       | 348.444          |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                | <b>728.349</b>   |
| 2080 8282 0031 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais           | 728.349          |
| 278            | <b>Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>                                                             | <b>500.000</b>   |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                            | 500.000          |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                            | <b>500.000</b>   |
| 2080 20RK 0043 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul                  | 500.000          |
| 279            | <b>Fundação Universidade Federal do Piauí</b>                                                               | <b>3.380.000</b> |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                            | 3.380.000        |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                            | <b>3.380.000</b> |
| 2080 20RK 0022 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí                              | 3.380.000        |
| 280            | <b>Fundação Universidade Federal de São Carlos</b>                                                          | <b>156.000</b>   |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                            | 156.000          |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                            | <b>156.000</b>   |
| 2080 20RK 0035 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo                          | 156.000          |
| 281            | <b>Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>                                                             | <b>2.933.616</b> |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                            | 2.933.616        |
| 2080 20GK      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                            | <b>20.000</b>    |
| 2080 20GK 0028 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe            | 20.000           |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                            | <b>2.913.616</b> |
| 2080 20RK 0028 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe                            | 2.913.616        |
| 282            | <b>Fundação Universidade Federal de Viçosa</b>                                                              | <b>804.346</b>   |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                            | 804.346          |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                            | <b>804.346</b>   |
| 2080 20RK 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                       | 804.346          |
| 283            | <b>Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</b>                                                  | <b>279.898</b>   |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                            | 279.898          |
| 2080 20GK      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                            | <b>54.500</b>    |
| 2080 20GK 0054 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul | 54.500           |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                            | <b>141.027</b>   |
| 2080 20RK 0054 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul                 | 141.027          |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                | <b>84.371</b>    |
| 2080 8282 0054 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul     | 84.371           |
| 284            | <b>Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</b>                                   | <b>2.050.000</b> |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                            | 2.050.000        |
| 2080 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                            | <b>550.000</b>   |
| 2080 20RK 0043 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul                  | 550.000          |
| 2080 8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                | <b>1.500.000</b> |
| 2080 8282 0043 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul      | 1.500.000        |
| 285            | <b>Fundação Universidade Federal de São João del-Rei</b>                                                    | <b>376.262</b>   |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                            | 376.262          |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                   | Valor             |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>2080 20RK</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                            | <b>376.262</b>    |
| <b>2080 20RK 0031</b> | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                       | 376.262           |
| <b>286</b>            | <b>Fundação Universidade Federal do Amapá</b>                                                               | <b>500.000</b>    |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                            | 500.000           |
| <b>2080 20RK</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                            | <b>400.000</b>    |
| <b>2080 20RK 0016</b> | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá                              | 400.000           |
| <b>2080 8282</b>      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                | <b>100.000</b>    |
| <b>2080 8282 0016</b> | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá                  | 100.000           |
| <b>290</b>            | <b>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira</b>                               | <b>59.207.599</b> |
| 2109                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                   | 59.207.599        |
| <b>2109 20RH</b>      | <b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b>                                                              | <b>59.207.599</b> |
| <b>2109 20RH 0053</b> | Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal                                               | 59.207.599        |
| <b>291</b>            | <b>Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES</b>                         | <b>48.962.919</b> |
| 2109                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                   | 48.962.919        |
| <b>2109 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                             | <b>48.962.919</b> |
| <b>2109 2000 0053</b> | Administração da Unidade - No Distrito Federal                                                              | 48.962.919        |
| <b>292</b>            | <b>Fundação Joaquim Nabuco</b>                                                                              | <b>1.300.000</b>  |
| 2109                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                   | 1.300.000         |
| <b>2109 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                             | <b>1.300.000</b>  |
| <b>2109 2000 0026</b> | Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco                                                          | 1.300.000         |
| <b>298</b>            | <b>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>                                                        | <b>49.999.997</b> |
| 2109                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                   | 49.999.997        |
| <b>2109 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                             | <b>49.999.997</b> |
| <b>2109 2000 0053</b> | Administração da Unidade - No Distrito Federal                                                              | 49.999.997        |
| <b>350</b>            | <b>Fundação Universidade Federal da Grande Dourados</b>                                                     | <b>771.835</b>    |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                            | 771.835           |
| <b>2080 20RK</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                            | <b>725.244</b>    |
| <b>2080 20RK 0054</b> | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul                 | 725.244           |
| <b>2080 8282</b>      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                | <b>46.591</b>     |
| <b>2080 8282 0054</b> | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul     | 46.591            |
| <b>351</b>            | <b>Universidade Federal do Recôncavo da Bahia</b>                                                           | <b>300.000</b>    |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                            | 300.000           |
| <b>2080 20RK</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                            | <b>300.000</b>    |
| <b>2080 20RK 0029</b> | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia                              | 300.000           |
| <b>352</b>            | <b>Fundação Universidade Federal do ABC</b>                                                                 | <b>3.503.097</b>  |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                            | 3.503.097         |
| <b>2080 8282</b>      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                | <b>3.503.097</b>  |
| <b>2080 8282 0035</b> | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo              | 3.503.097         |
| <b>372</b>            | <b>Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná</b>                                               | <b>1.484.000</b>  |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                            | 1.484.000         |
| <b>2080 20RX</b>      | <b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</b>                                  | <b>480.000</b>    |
| <b>2080 20RX 0041</b> | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Paraná                   | 480.000           |
| <b>2080 4086</b>      | <b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>                                         | <b>1.004.000</b>  |
| <b>2080 4086 0041</b> | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná                          | 1.004.000         |
| <b>373</b>            | <b>Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco</b>                                          | <b>500.000</b>    |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                            | 500.000           |
| <b>2080 4086</b>      | <b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>                                         | <b>500.000</b>    |
| <b>2080 4086 0026</b> | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco                      | 500.000           |
| <b>386</b>            | <b>Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago</b>                                                 | <b>500.000</b>    |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                            | 500.000           |
| <b>2080 4086</b>      | <b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>                                         | <b>500.000</b>    |
| <b>2080 4086 0042</b> | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina                  | 500.000           |
| <b>392</b>            | <b>Hospital Getúlio Vargas</b>                                                                              | <b>7.750</b>      |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                            | 7.750             |
| <b>2080 4086</b>      | <b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>                                         | <b>7.750</b>      |
| <b>2080 4086 0013</b> | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas                        | 7.750             |
| <b>402</b>            | <b>Instituto Federal de Alagoas</b>                                                                         | <b>1.260.208</b>  |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                            | 1.260.208         |
| <b>2080 20RL</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                        | <b>1.260.208</b>  |
| <b>2080 20RL 0027</b> | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas        | 1.260.208         |
| <b>403</b>            | <b>Instituto Federal do Amazonas</b>                                                                        | <b>944.450</b>    |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                            | 944.450           |
| <b>2080 20RL</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                        | <b>944.450</b>    |
| <b>2080 20RL 0013</b> | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas       | 944.450           |
| <b>405</b>            | <b>Instituto Federal do Ceará</b>                                                                           | <b>1.220.358</b>  |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                            | 1.220.358         |
| <b>2080 20RL</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                        | <b>1.220.358</b>  |
| <b>2080 20RL 0023</b> | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará          | 1.220.358         |
| <b>406</b>            | <b>Instituto Federal do Espírito Santo</b>                                                                  | <b>350.000</b>    |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                            | 350.000           |
| <b>2080 20RL</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                        | <b>350.000</b>    |
| <b>2080 20RL 0032</b> | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo | 350.000           |
| <b>407</b>            | <b>Instituto Federal Goiano</b>                                                                             | <b>1.127.326</b>  |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                            | 1.127.326         |
| <b>2080 20RL</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                        | <b>966.534</b>    |
| <b>2080 20RL 0052</b> | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás          | 966.534           |
| <b>2080 2994</b>      | <b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>          | <b>160.792</b>    |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática       | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                | Valor                          |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 2080 2994 0052 408 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás<br><b>Instituto Federal do Maranhão</b>                 | 160.792<br><b>2.351.885</b>    |
| 2080               | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                         | 2.351.885                      |
| 2080 20RL          | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                                     | <b>2.351.885</b>               |
| 2080 20RL 0021 409 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão<br><b>Instituto Federal de Minas Gerais</b>                        | 2.351.885<br><b>2.171.278</b>  |
| 2080               | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                         | 2.171.278                      |
| 2080 20RL          | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                                     | <b>2.171.278</b>               |
| 2080 20RL 0031 410 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais<br><b>Instituto Federal do Norte de Minas Gerais</b>           | 2.171.278<br><b>787.016</b>    |
| 2080               | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                         | 787.016                        |
| 2080 20RL          | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                                     | <b>787.016</b>                 |
| 2080 20RL 0031 411 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais<br><b>Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais</b>         | 787.016<br><b>826.217</b>      |
| 2080               | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                         | 826.217                        |
| 2080 20RL          | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                                     | <b>826.217</b>                 |
| 2080 20RL 0031 412 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais<br><b>Instituto Federal do Sul de Minas Gerais</b>             | 826.217<br><b>1.171.129</b>    |
| 2080               | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                         | 1.171.129                      |
| 2080 20RL          | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                                     | <b>971.129</b>                 |
| 2080 20RL 0031     | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais                                                                | 971.129                        |
| 2080 2994          | <b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                       | <b>200.000</b>                 |
| 2080 2994 0031 413 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais<br><b>Instituto Federal do Triângulo Mineiro</b> | 200.000<br><b>1.356.368</b>    |
| 2080               | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                         | 1.356.368                      |
| 2080 20RG          | <b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                         | <b>202.223</b>                 |
| 2080 20RG 0031     | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais                                                    | 202.223                        |
| 2080 20RL          | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                                     | <b>1.154.145</b>               |
| 2080 20RL 0031 414 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais<br><b>Instituto Federal do Mato Grosso</b>                     | 1.154.145<br><b>4.195.361</b>  |
| 2080               | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                         | 4.195.361                      |
| 2080 20RG          | <b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                         | <b>400.000</b>                 |
| 2080 20RG 0051     | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso                                                     | 400.000                        |
| 2080 20RL          | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                                     | <b>3.780.361</b>               |
| 2080 20RL 0051     | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso                                                                 | 3.780.361                      |
| 2080 2994          | <b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                       | <b>15.000</b>                  |
| 2080 2994 0051 415 | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso<br><b>Instituto Federal do Mato Grosso do Sul</b> | 15.000<br><b>1.254.481</b>     |
| 2080               | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                         | 1.254.481                      |
| 2080 20RL          | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                                     | <b>1.254.481</b>               |
| 2080 20RL 0054 416 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul<br><b>Instituto Federal do Pará</b>                      | 1.254.481<br><b>1.343.299</b>  |
| 2080               | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                         | 1.343.299                      |
| 2080 20RL          | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                                     | <b>1.343.299</b>               |
| 2080 20RL 0015 417 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará<br><b>Instituto Federal da Paraíba</b>                                 | 1.343.299<br><b>1.152.937</b>  |
| 2080               | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                         | 1.152.937                      |
| 2080 20RL          | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                                     | <b>1.152.937</b>               |
| 2080 20RL 0025 418 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba<br><b>Instituto Federal de Pernambuco</b>                           | 1.152.937<br><b>19.924.828</b> |
| 2080               | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                         | 19.924.828                     |
| 2080 20RL          | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                                     | <b>19.924.828</b>              |
| 2080 20RL 0026 419 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco<br><b>Instituto Federal do Rio Grande do Sul</b>                 | 19.924.828<br><b>1.326.142</b> |
| 2080               | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                         | 1.326.142                      |
| 2080 20RL          | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                                     | <b>1.326.142</b>               |
| 2080 20RL 0043 420 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul<br><b>Instituto Federal Farroupilha</b>                   | 1.326.142<br><b>306.780</b>    |
| 2080               | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                         | 306.780                        |
| 2080 20RL          | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                                     | <b>306.780</b>                 |
| 2080 20RL 0043 421 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul<br><b>Instituto Federal de Rondônia</b>                   | 306.780<br><b>980.000</b>      |
| 2080               | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                         | 980.000                        |
| 2080 20RL          | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                                     | <b>980.000</b>                 |
| 2080 20RL 0011 422 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia<br><b>Instituto Federal Catarinense</b>                            | 980.000<br><b>1.794.982</b>    |
| 2080               | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                         | 1.794.982                      |
| 2080 20RL          | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                                     | <b>1.794.982</b>               |
| 2080 20RL 0042 423 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina<br><b>Instituto Federal de Sergipe</b>                       | 1.794.982<br><b>2.122.611</b>  |
| 2080               | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                         | 2.122.611                      |
| 2080 20RL          | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                                     | <b>2.122.611</b>               |
| 2080 20RL 0028 424 | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe<br><b>Instituto Federal do Tocantins</b>                            | 2.122.611<br><b>258.895</b>    |
| 2080               | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                         | 258.895                        |
| 2080 20RL          | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                                     | <b>258.895</b>                 |
| 2080 20RL 0017     | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins                                                                   | 258.895                        |



Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                      | Valor            |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>425</b>            | <b>Instituto Federal do Acre</b>                                                                                               | <b>653.766</b>   |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                               | 653.766          |
| <b>2080 20RL</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                           | <b>653.766</b>   |
| <b>2080 20RL 0012</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre</b>                       | <b>653.766</b>   |
| <b>426</b>            | <b>Instituto Federal do Amapá</b>                                                                                              | <b>1.607.861</b> |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                               | 1.607.861        |
| <b>2080 20RG</b>      | <b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                               | <b>1.087.216</b> |
| <b>2080 20RG 0016</b> | <b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá</b>          | <b>1.087.216</b> |
| <b>2080 20RL</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                           | <b>439.705</b>   |
| <b>2080 20RL 0016</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá</b>                      | <b>439.705</b>   |
| <b>2080 6380</b>      | <b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                       | <b>80.940</b>    |
| <b>2080 6380 0001</b> | <b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional</b>                                            | <b>80.940</b>    |
| <b>427</b>            | <b>Instituto Federal da Bahia</b>                                                                                              | <b>664.530</b>   |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                               | 664.530          |
| <b>2080 20RL</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                           | <b>664.530</b>   |
| <b>2080 20RL 0029</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia</b>                      | <b>664.530</b>   |
| <b>428</b>            | <b>Instituto Federal de Brasília</b>                                                                                           | <b>30.000</b>    |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                               | 30.000           |
| <b>2080 20RL</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                           | <b>30.000</b>    |
| <b>2080 20RL 0053</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal</b>                     | <b>30.000</b>    |
| <b>430</b>            | <b>Instituto Federal do Sertão Pernambucano</b>                                                                                | <b>671.239</b>   |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                               | 671.239          |
| <b>2080 20RG</b>      | <b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                               | <b>550.000</b>   |
| <b>2080 20RG 0026</b> | <b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco</b>     | <b>550.000</b>   |
| <b>2080 20RL</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                           | <b>121.239</b>   |
| <b>2080 20RL 0026</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco</b>                 | <b>121.239</b>   |
| <b>431</b>            | <b>Instituto Federal do Piauí</b>                                                                                              | <b>760.000</b>   |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                               | 760.000          |
| <b>2080 20RL</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                           | <b>720.000</b>   |
| <b>2080 20RL 0022</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí</b>                      | <b>720.000</b>   |
| <b>2080 6380</b>      | <b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                       | <b>40.000</b>    |
| <b>2080 6380 0022</b> | <b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí</b>                                  | <b>40.000</b>    |
| <b>432</b>            | <b>Instituto Federal do Paraná</b>                                                                                             | <b>3.747.702</b> |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                               | 3.747.702        |
| <b>2080 20RL</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                           | <b>3.747.702</b> |
| <b>2080 20RL 0041</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná</b>                     | <b>3.747.702</b> |
| <b>433</b>            | <b>Instituto Federal do Rio de Janeiro</b>                                                                                     | <b>2.058.000</b> |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                               | 2.058.000        |
| <b>2080 20RL</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                           | <b>2.058.000</b> |
| <b>2080 20RL 0033</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro</b>             | <b>2.058.000</b> |
| <b>434</b>            | <b>Instituto Federal Fluminense</b>                                                                                            | <b>200.000</b>   |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                               | 200.000          |
| <b>2080 20RG</b>      | <b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                               | <b>200.000</b>   |
| <b>2080 20RG 0033</b> | <b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro</b> | <b>200.000</b>   |
| <b>435</b>            | <b>Instituto Federal do Rio Grande do Norte</b>                                                                                | <b>2.500.000</b> |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                               | 2.500.000        |
| <b>2080 20RL</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                           | <b>2.500.000</b> |
| <b>2080 20RL 0024</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte</b>        | <b>2.500.000</b> |
| <b>436</b>            | <b>Instituto Federal Sul-rio-grandense</b>                                                                                     | <b>1.663.105</b> |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                               | 1.663.105        |
| <b>2080 20RL</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                           | <b>1.663.105</b> |
| <b>2080 20RL 0043</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul</b>          | <b>1.663.105</b> |
| <b>437</b>            | <b>Instituto Federal de Roraima</b>                                                                                            | <b>137.000</b>   |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                               | 137.000          |
| <b>2080 20RL</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                           | <b>137.000</b>   |
| <b>2080 20RL 0014</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima</b>                    | <b>137.000</b>   |
| <b>438</b>            | <b>Instituto Federal de Santa Catarina</b>                                                                                     | <b>450.650</b>   |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                               | 450.650          |
| <b>2080 20RL</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                           | <b>450.650</b>   |
| <b>2080 20RL 0042</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina</b>             | <b>450.650</b>   |
| <b>439</b>            | <b>Instituto Federal de São Paulo</b>                                                                                          | <b>1.546.322</b> |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                               | 1.546.322        |
| <b>2080 20RL</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                           | <b>1.546.322</b> |
| <b>2080 20RL 0035</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo</b>                  | <b>1.546.322</b> |
| <b>440</b>            | <b>Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS</b>                                                                            | <b>526.124</b>   |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                               | 526.124          |
| <b>2080 20RK</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                               | <b>390.000</b>   |
| <b>2080 20RK 0040</b> | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul</b>                                               | <b>390.000</b>   |
| <b>2080 8282</b>      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                   | <b>136.124</b>   |
| <b>2080 8282 0040</b> | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul</b>                                   | <b>136.124</b>   |
| <b>441</b>            | <b>Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA</b>                                                                           | <b>1.000.000</b> |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                               | 1.000.000        |
| <b>2080 8282</b>      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                   | <b>1.000.000</b> |
| <b>2080 8282 0015</b> | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará</b>                               | <b>1.000.000</b> |
| <b>442</b>            | <b>Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira</b>                                                   | <b>370.000</b>   |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                                               | 370.000          |
| <b>2080 20RK</b>      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                               | <b>370.000</b>   |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                        | Valor              |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 2080 20RK 0020 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste                                                                   | 370.000            |
| 443            | <b>Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH</b>                                                                                      | <b>36.959.715</b>  |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                                                 | 36.959.715         |
| 2080 20RX      | <b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</b>                                                                       | <b>5.450.241</b>   |
| 2080 20RX 0001 | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional                                                                   | 5.450.241          |
| 2080 4086      | <b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>                                                                              | <b>31.509.474</b>  |
| 2080 4086 0001 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional                                                                          | 31.509.474         |
| 447            | <b>Universidade Federal do Oeste da Bahia</b>                                                                                                    | <b>1.400.000</b>   |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                                                 | 1.400.000          |
| 2080 14XN      | <b>Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB</b>                                                                              | <b>1.400.000</b>   |
| 2080 14XN 0029 | Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - No Estado da Bahia                                                                | 1.400.000          |
| 448            | <b>Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará</b>                                                                                             | <b>701.128</b>     |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                                                 | 701.128            |
| 2080 14XO      | <b>Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA</b>                                                                  | <b>701.128</b>     |
| 2080 14XO 0015 | Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará                                                     | 701.128            |
| 449            | <b>Universidade Federal do Cariri</b>                                                                                                            | <b>800.000</b>     |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                                                 | 800.000            |
| 2080 14XP      | <b>Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA</b>                                                                                      | <b>800.000</b>     |
| 2080 14XP 0023 | Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará                                                                        | 800.000            |
| 450            | <b>Universidade Federal do Sul da Bahia</b>                                                                                                      | <b>2.180.000</b>   |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                                                 | 2.180.000          |
| 2080 14XQ      | <b>Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA</b>                                                                              | <b>2.180.000</b>   |
| 2080 14XQ 0029 | Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - No Estado da Bahia                                                                | 2.180.000          |
| 28             | <b>Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b>                                                                                     | <b>164.513.099</b> |
| 101            | <b>Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta</b>                                                              | <b>98.755.531</b>  |
| 2024           | Comércio Exterior                                                                                                                                | 77.362.789         |
| 2024 153V      | <b>Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior</b>                                                                                      | <b>100.000</b>     |
| 2024 153V 0001 | Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional                                                                                  | 100.000            |
| 2024 20TT      | <b>Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços</b>                                                                               | <b>14.599.847</b>  |
| 2024 20TT 0001 | Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional                                                                           | 14.599.847         |
| 2024 20TU      | <b>Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior</b>                                                | <b>62.662.942</b>  |
| 2024 20TU 0001 | Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional                                            | 62.662.942         |
| 2121           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços                                                         | 21.392.742         |
| 2121 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                  | <b>21.392.742</b>  |
| 2121 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                              | 21.392.742         |
| 202            | <b>Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</b>                                                                        | <b>10.099.000</b>  |
| 2079           | Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços                                                                                                | 6.179.000          |
| 2079 214I      | <b>Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade</b>                                                                  | <b>159.000</b>     |
| 2079 214I 0001 | Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade - Nacional                                                              | 159.000            |
| 2079 214J      | <b>Fiscalização em Metrologia e Qualidade</b>                                                                                                    | <b>6.020.000</b>   |
| 2079 214J 0001 | Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional                                                                                                | 6.020.000          |
| 2121           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços                                                         | 3.920.000          |
| 2121 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                  | <b>3.920.000</b>   |
| 2121 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                              | 3.920.000          |
| 203            | <b>Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>                                                                                       | <b>17.400.000</b>  |
| 2079           | Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços                                                                                                | 2.000.000          |
| 2079 6481      | <b>Disseminação de Informações Tecnológicas</b>                                                                                                  | <b>2.000.000</b>   |
| 2079 6481 0001 | Disseminação de Informações Tecnológicas - Nacional                                                                                              | 2.000.000          |
| 2121           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços                                                         | 15.400.000         |
| 2121 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                  | <b>15.400.000</b>  |
| 2121 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                              | 15.400.000         |
| 233            | <b>Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>                                                                                       | <b>38.258.568</b>  |
| 2029           | Desenvolvimento Regional e Territorial                                                                                                           | 80.000             |
| 2029 210K      | <b>Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa</b>            | <b>80.000</b>      |
| 2029 210K 0010 | Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa - Na Região Norte | 80.000             |
| 2121           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços                                                         | 38.178.568         |
| 2121 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                  | <b>38.178.568</b>  |
| 2121 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                              | 38.178.568         |
| 29             | <b>Defensoria Pública da União</b>                                                                                                               | <b>37.380.000</b>  |
| 101            | <b>Defensoria Pública da União</b>                                                                                                               | <b>37.380.000</b>  |
| 2129           | Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União                                                                      | 37.380.000         |
| 2129 2725      | <b>Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão</b>                                                                                              | <b>37.380.000</b>  |
| 2129 2725 0001 | Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional                                                                                          | 37.380.000         |
| 30             | <b>Ministério da Justiça e Cidadania</b>                                                                                                         | <b>180.990.520</b> |
| 101            | <b>Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta</b>                                                                                  | <b>31.250.000</b>  |
| 2112           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania                                                                             | 31.250.000         |
| 2112 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                  | <b>24.250.000</b>  |
| 2112 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                              | 24.250.000         |
| 2112 3974      | <b>Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>                                            | <b>7.000.000</b>   |
| 2112 3974 0001 | Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública - Nacional                                        | 7.000.000          |
| 107            | <b>Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>                                                                                                | <b>44.400.000</b>  |
| 2112           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania                                                                             | 44.400.000         |
| 2112 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                  | <b>44.400.000</b>  |
| 2112 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                              | 44.400.000         |
| 108            | <b>Departamento de Polícia Federal</b>                                                                                                           | <b>96.336.979</b>  |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                   | Valor              |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 2112                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania                                        | 96.336.979         |
| <b>2112 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                             | <b>96.336.979</b>  |
| <b>2112 2000 0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                         | 96.336.979         |
| <b>202</b>            | <b>Fundação Nacional do Índio - FUNAI</b>                                                                   | <b>7.000.000</b>   |
| 2112                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania                                        | 7.000.000          |
| <b>2112 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                             | <b>7.000.000</b>   |
| <b>2112 2000 0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                         | 7.000.000          |
| <b>211</b>            | <b>Conselho Administrativo de Defesa Econômica</b>                                                          | <b>2.003.541</b>   |
| 2081                  | Justiça, Cidadania e Segurança Pública                                                                      | 2.003.541          |
| <b>2081 2807</b>      | <b>Promoção e Defesa da Concorrência</b>                                                                    | <b>2.003.541</b>   |
| <b>2081 2807 0001</b> | Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional                                                                | 2.003.541          |
| <b>32</b>             | <b>Ministério de Minas e Energia</b>                                                                        | <b>112.657.023</b> |
| <b>101</b>            | <b>Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</b>                                                 | <b>16.712.469</b>  |
| 2033                  | Energia Elétrica                                                                                            | 400.000            |
| <b>2033 20L7</b>      | <b>Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros</b>                         | <b>250.000</b>     |
| <b>2033 20L7 0001</b> | Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros - Nacional                     | 250.000            |
| <b>2033 20L8</b>      | <b>Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária</b>                        | <b>150.000</b>     |
| <b>2033 20L8 0001</b> | Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária - Nacional                    | 150.000            |
| 2119                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                                            | 16.312.469         |
| <b>2119 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                             | <b>16.312.469</b>  |
| <b>2119 2000 0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                         | 16.312.469         |
| <b>202</b>            | <b>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>                                                    | <b>13.185.069</b>  |
| 2040                  | Gestão de Riscos e de Desastres                                                                             | 2.091.500          |
| <b>2040 20L9</b>      | <b>Informações de Alerta de Cheias e Inundações</b>                                                         | <b>1.091.500</b>   |
| <b>2040 20L9 0001</b> | Informações de Alerta de Cheias e Inundações - Nacional                                                     | 1.091.500          |
| <b>2040 20LA</b>      | <b>Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos</b>               | <b>1.000.000</b>   |
| <b>2040 20LA 0001</b> | Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional           | 1.000.000          |
| 2041                  | Geologia, Mineração e Transformação Mineral                                                                 | 10.393.569         |
| <b>2041 2399</b>      | <b>Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil</b>                                                            | <b>1.521.000</b>   |
| <b>2041 2399 0001</b> | Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional                                                        | 1.521.000          |
| <b>2041 2B51</b>      | <b>Gestão da Informação Geológica</b>                                                                       | <b>8.825.569</b>   |
| <b>2041 2B51 0001</b> | Gestão da Informação Geológica - Nacional                                                                   | 8.825.569          |
| <b>2041 2D62</b>      | <b>Levantamentos da Geodiversidade</b>                                                                      | <b>47.000</b>      |
| <b>2041 2D62 0001</b> | Levantamentos da Geodiversidade - Nacional                                                                  | 47.000             |
| 2046                  | Oceanos, Zona Costeira e Antártica                                                                          | 500.000            |
| <b>2046 20LC</b>      | <b>Levantamentos Geológicos Marinhos</b>                                                                    | <b>500.000</b>     |
| <b>2046 20LC 0001</b> | Levantamentos Geológicos Marinhos - Nacional                                                                | 500.000            |
| 2119                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                                            | 200.000            |
| <b>2119 125F</b>      | <b>Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina</b>                        | <b>200.000</b>     |
| <b>2119 125F 0042</b> | Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina | 200.000            |
| <b>263</b>            | <b>Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM</b>                                                     | <b>10.497.949</b>  |
| 2119                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                                            | 10.497.949         |
| <b>2119 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                             | <b>10.497.949</b>  |
| <b>2119 2000 0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                         | 10.497.949         |
| <b>265</b>            | <b>Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</b>                                    | <b>45.646.000</b>  |
| 2119                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                                            | 45.646.000         |
| <b>2119 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                             | <b>40.746.000</b>  |
| <b>2119 2000 0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                         | 40.746.000         |
| <b>2119 8785</b>      | <b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>                                  | <b>4.900.000</b>   |
| <b>2119 8785 0001</b> | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional                              | 4.900.000          |
| <b>266</b>            | <b>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b>                                                         | <b>25.065.536</b>  |
| 2033                  | Energia Elétrica                                                                                            | 4.447.940          |
| <b>2033 2993</b>      | <b>Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica</b>                                           | <b>1.008.550</b>   |
| <b>2033 2993 0001</b> | Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional                                       | 1.008.550          |
| <b>2033 2C42</b>      | <b>Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico</b>                                         | <b>527.032</b>     |
| <b>2033 2C42 0001</b> | Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional                                     | 527.032            |
| <b>2033 4699</b>      | <b>Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica</b>                                   | <b>770.318</b>     |
| <b>2033 4699 0001</b> | Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional                               | 770.318            |
| <b>2033 4703</b>      | <b>Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica</b>                                                      | <b>1.324.997</b>   |
| <b>2033 4703 0001</b> | Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional                                                  | 1.324.997          |
| <b>2033 4880</b>      | <b>Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica</b>                                                        | <b>817.043</b>     |
| <b>2033 4880 0001</b> | Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional                                                    | 817.043            |
| 2119                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                                            | 20.617.596         |
| <b>2119 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                             | <b>20.617.596</b>  |
| <b>2119 2000 0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                         | 20.617.596         |
| <b>314</b>            | <b>Empresa de Pesquisa Energética - EPE</b>                                                                 | <b>1.550.000</b>   |
| 2119                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                                            | 1.550.000          |
| <b>2119 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                             | <b>900.000</b>     |
| <b>2119 2000 0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                         | 900.000            |
| <b>2119 20LI</b>      | <b>Estudos para o Planejamento do Setor Energético</b>                                                      | <b>250.000</b>     |
| <b>2119 20LI 0001</b> | Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional                                                  | 250.000            |
| <b>2119 8785</b>      | <b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>                                  | <b>400.000</b>     |
| <b>2119 8785 0001</b> | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional                              | 400.000            |
| <b>34</b>             | <b>Ministério Público da União</b>                                                                          | <b>98.307.581</b>  |
| <b>101</b>            | <b>Ministério Público Federal</b>                                                                           | <b>52.184.820</b>  |
| 0581                  | Defesa da Ordem Jurídica                                                                                    | 52.184.820         |
| <b>0581 4264</b>      | <b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal</b>                      | <b>52.184.820</b>  |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                       | Valor              |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 0581 4264 0001 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional                                      | 52.184.820         |
| 102            | <b>Ministério Público Militar</b>                                                                                               | <b>4.601.869</b>   |
| 0581           | Defesa da Ordem Jurídica                                                                                                        | 4.601.869          |
| 0581 4263      | <b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar</b>                                          | <b>4.601.869</b>   |
| 0581 4263 0001 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional                                      | 4.601.869          |
| 103            | <b>Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios</b>                                                                 | <b>3.396.892</b>   |
| 0581           | Defesa da Ordem Jurídica                                                                                                        | 3.396.892          |
| 0581 4261      | <b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios</b>                | <b>3.396.892</b>   |
| 0581 4261 0053 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal | 3.396.892          |
| 104            | <b>Ministério Público do Trabalho</b>                                                                                           | <b>36.000.000</b>  |
| 0581           | Defesa da Ordem Jurídica                                                                                                        | 36.000.000         |
| 0581 4262      | <b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho</b>                                      | <b>36.000.000</b>  |
| 0581 4262 0001 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional                                  | 36.000.000         |
| 105            | <b>Escola Superior do Ministério Público da União</b>                                                                           | <b>2.124.000</b>   |
| 0581           | Defesa da Ordem Jurídica                                                                                                        | 2.124.000          |
| 0581 20HP      | <b>Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento</b>                  | <b>2.124.000</b>   |
| 0581 20HP 0001 | Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional              | 2.124.000          |
| 35             | <b>Ministério das Relações Exteriores</b>                                                                                       | <b>13.900.000</b>  |
| 101            | <b>Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</b>                                                                | <b>13.900.000</b>  |
| 2082           | Política Externa                                                                                                                | 230.000            |
| 2082 2015      | <b>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior</b>                                                           | <b>230.000</b>     |
| 2082 2015 0002 | Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior                                                    | 230.000            |
| 2118           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores                                                           | 13.670.000         |
| 2118 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                 | <b>13.670.000</b>  |
| 2118 2000 0002 | Administração da Unidade - No Exterior                                                                                          | 4.150.000          |
| 2118 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | 9.520.000          |
| 36             | <b>Ministério da Saúde</b>                                                                                                      | <b>557.600.000</b> |
| 212            | <b>Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>                                                                                 | <b>41.700.000</b>  |
| 2115           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                                                          | 41.700.000         |
| 2115 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                 | <b>41.700.000</b>  |
| 2115 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | 41.700.000         |
| 213            | <b>Agência Nacional de Saúde Suplementar</b>                                                                                    | <b>4.000.000</b>   |
| 2015           | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                  | 4.000.000          |
| 2015 8727      | <b>Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar</b>                                                          | <b>4.000.000</b>   |
| 2015 8727 0001 | Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional                                                      | 4.000.000          |
| 901            | <b>Fundo Nacional de Saúde</b>                                                                                                  | <b>511.900.000</b> |
| 2015           | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                  | 511.900.000        |
| 2015 20YN      | <b>Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)</b>                                                | <b>511.900.000</b> |
| 2015 20YN 0001 | Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - Nacional                                            | 511.900.000        |
| 37             | <b>Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle</b>                                                                     | <b>11.796.708</b>  |
| 101            | <b>Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - Administração Direta</b>                                              | <b>11.796.708</b>  |
| 2081           | Justiça, Cidadania e Segurança Pública                                                                                          | 11.796.708         |
| 2081 2D58      | <b>Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição</b>                                                           | <b>11.796.708</b>  |
| 2081 2D58 0001 | Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional                                                       | 11.796.708         |
| 39             | <b>Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>                                                                       | <b>169.453.722</b> |
| 101            | <b>Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta</b>                                                | <b>35.207.700</b>  |
| 2086           | Transporte Aquaviário                                                                                                           | 20.662.000         |
| 2086 122X      | <b>Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado</b>                                                                | <b>20.662.000</b>  |
| 2086 122X 0001 | Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional                                                            | 20.662.000         |
| 2126           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil                                           | 14.545.700         |
| 2126 09IX      | <b>Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA</b>                                | <b>1.224.000</b>   |
| 2126 09IX 0001 | Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional                            | 1.224.000          |
| 2126 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                 | <b>13.321.700</b>  |
| 2126 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | 13.321.700         |
| 207            | <b>VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.</b>                                                                         | <b>29.327.346</b>  |
| 2126           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil                                           | 29.327.346         |
| 2126 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                 | <b>10.657.346</b>  |
| 2126 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | 10.657.346         |
| 2126 8785      | <b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>                                                      | <b>18.670.000</b>  |
| 2126 8785 0001 | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional                                                  | 18.670.000         |
| 250            | <b>Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</b>                                                                        | <b>59.333.958</b>  |
| 2087           | Transporte Terrestre                                                                                                            | 6.390.401          |
| 2087 2907      | <b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária</b>                                                                  | <b>6.390.401</b>   |
| 2087 2907 0001 | Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional                                                              | 6.390.401          |
| 2126           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil                                           | 52.943.557         |
| 2126 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                 | <b>10.377.728</b>  |
| 2126 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | 10.377.728         |
| 2126 8785      | <b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>                                                      | <b>42.565.829</b>  |
| 2126 8785 0001 | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional                                                  | 42.565.829         |
| 251            | <b>Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ</b>                                                                      | <b>5.280.000</b>   |
| 2126           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil                                           | 5.280.000          |
| 2126 2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                 | <b>5.280.000</b>   |
| 2126 2000 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | 5.280.000          |
| 252            | <b>Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>                                                           | <b>23.000.000</b>  |
| 2126           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil                                           | 23.000.000         |
| 2126 1D48      | <b>Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes</b>                                                   | <b>23.000.000</b>  |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                | Valor              |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>2126 1D48 0001</b> | Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional                        | 23.000.000         |
| <b>254</b>            | <b>Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</b>                                                          | <b>14.885.900</b>  |
| 2017                  | Aviação Civil                                                                                            | 14.885.900         |
| <b>2017 2912</b>      | <b>Regulação e Fiscalização da Aviação Civil</b>                                                         | <b>14.885.900</b>  |
| <b>2017 2912 0001</b> | Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional                                                     | 14.885.900         |
| <b>901</b>            | <b>Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>                                                                   | <b>2.418.818</b>   |
| 2126                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil                    | 2.418.818          |
| <b>2126 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                          | <b>2.418.818</b>   |
| <b>2126 2000 0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                      | 2.418.818          |
| <b>40</b>             | <b>Ministério do Trabalho</b>                                                                            | <b>95.001.367</b>  |
| <b>203</b>            | <b>Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b>                              | <b>4.034.601</b>   |
| 2131                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho                                                | 4.034.601          |
| <b>2131 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                          | <b>4.034.601</b>   |
| <b>2131 2000 0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                      | 4.034.601          |
| <b>901</b>            | <b>Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>                                                                    | <b>90.966.766</b>  |
| 2131                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho                                                | 90.966.766         |
| <b>2131 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                          | <b>90.966.766</b>  |
| <b>2131 2000 0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                      | 90.966.766         |
| <b>42</b>             | <b>Ministério da Cultura</b>                                                                             | <b>15.200.361</b>  |
| <b>101</b>            | <b>Ministério da Cultura - Administração Direta</b>                                                      | <b>15.100.000</b>  |
| 2107                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura                                                 | 15.100.000         |
| <b>2107 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                          | <b>15.100.000</b>  |
| <b>2107 2000 0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                      | 15.100.000         |
| <b>201</b>            | <b>Fundação Casa de Rui Barbosa</b>                                                                      | <b>100.361</b>     |
| 2107                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura                                                 | 100.361            |
| <b>2107 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                          | <b>100.361</b>     |
| <b>2107 2000 0033</b> | Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                   | 100.361            |
| <b>44</b>             | <b>Ministério do Meio Ambiente</b>                                                                       | <b>111.553.678</b> |
| <b>101</b>            | <b>Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta</b>                                                | <b>8.421.395</b>   |
| 2124                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente                                           | 8.421.395          |
| <b>2124 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                          | <b>8.421.395</b>   |
| <b>2124 2000 0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                      | 8.421.395          |
| <b>102</b>            | <b>Serviço Florestal Brasileiro - SFB</b>                                                                | <b>4.350.000</b>   |
| 2078                  | Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade                                                          | 3.300.000          |
| <b>2078 20WD</b>      | <b>Inventário Florestal Nacional</b>                                                                     | <b>300.000</b>     |
| <b>2078 20WD 0001</b> | Inventário Florestal Nacional - Nacional                                                                 | 300.000            |
| <b>2078 8308</b>      | <b>Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação</b>                              | <b>3.000.000</b>   |
| <b>2078 8308 0001</b> | Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação - Nacional                          | 3.000.000          |
| 2124                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente                                           | 1.050.000          |
| <b>2124 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                          | <b>1.050.000</b>   |
| <b>2124 2000 0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                      | 1.050.000          |
| <b>201</b>            | <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</b>                  | <b>25.885.571</b>  |
| 2050                  | Mudança do Clima                                                                                         | 1.840.000          |
| <b>2050 214M</b>      | <b>Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais</b>                             | <b>1.840.000</b>   |
| <b>2050 214M 0001</b> | Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais - Nacional                         | 1.840.000          |
| 2078                  | Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade                                                          | 550.000            |
| <b>2078 214O</b>      | <b>Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade</b>                                                       | <b>550.000</b>     |
| <b>2078 214O 0001</b> | Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - Nacional                                                   | 550.000            |
| 2083                  | Qualidade Ambiental                                                                                      | 4.410.000          |
| <b>2083 20WH</b>      | <b>Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos</b>     | <b>1.160.000</b>   |
| <b>2083 20WH 0001</b> | Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos - Nacional | 1.160.000          |
| <b>2083 6925</b>      | <b>Licenciamento Ambiental Federal</b>                                                                   | <b>3.250.000</b>   |
| <b>2083 6925 0001</b> | Licenciamento Ambiental Federal - Nacional                                                               | 3.250.000          |
| 2124                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente                                           | 19.085.571         |
| <b>2124 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                          | <b>19.085.571</b>  |
| <b>2124 2000 0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                      | 19.085.571         |
| <b>205</b>            | <b>Agência Nacional de Águas - ANA</b>                                                                   | <b>38.191.987</b>  |
| 2084                  | Recursos Hídricos                                                                                        | 38.191.987         |
| <b>2084 20WI</b>      | <b>Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos</b>                                           | <b>38.191.987</b>  |
| <b>2084 20WI 0001</b> | Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional                                       | 38.191.987         |
| <b>206</b>            | <b>Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</b>                                   | <b>1.170.000</b>   |
| 2124                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente                                           | 1.170.000          |
| <b>2124 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                          | <b>1.170.000</b>   |
| <b>2124 2000 0033</b> | Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                   | 1.170.000          |
| <b>207</b>            | <b>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</b>                                           | <b>33.529.725</b>  |
| 2078                  | Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade                                                          | 12.864.410         |
| <b>2078 20WM</b>      | <b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais</b>                      | <b>12.864.410</b>  |
| <b>2078 20WM 0001</b> | Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional                  | 12.864.410         |
| 2124                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente                                           | 20.665.315         |
| <b>2124 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                          | <b>20.665.315</b>  |
| <b>2124 2000 0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                      | 20.665.315         |
| <b>901</b>            | <b>Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA</b>                                                            | <b>5.000</b>       |
| 2124                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente                                           | 5.000              |
| <b>2124 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                          | <b>5.000</b>       |
| <b>2124 2000 0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                      | 5.000              |
| <b>47</b>             | <b>Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>                                              | <b>348.982.873</b> |
| <b>101</b>            | <b>Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta</b>                       | <b>280.697.377</b> |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                             | Valor              |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 2038                  | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                        | 71.645.854         |
| <b>2038 10M8</b>      | <b>Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov</b>                                   | <b>109.710</b>     |
| <b>2038 10M8</b> 0001 | Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov - Nacional                               | 109.710            |
| <b>2038 15NQ</b>      | <b>Integração e Cruzamento de Bases de Dados Governamentais</b>                                       | <b>27.000.000</b>  |
| <b>2038 15NQ</b> 0001 | Integração e Cruzamento de Bases de Dados Governamentais - Nacional                                   | 27.000.000         |
| <b>2038 15NR</b>      | <b>Implantação de Serviços de Computação em "Nuvem" no Governo Federal – Datagov</b>                  | <b>17.000.000</b>  |
| <b>2038 15NR</b> 0001 | Implantação de Serviços de Computação em "Nuvem" no Governo Federal – Datagov - Nacional              | 17.000.000         |
| <b>2038 15NS</b>      | <b>Implantação da Plataforma de Cidadania Digital</b>                                                 | <b>6.535.000</b>   |
| <b>2038 15NS</b> 0001 | Implantação da Plataforma de Cidadania Digital - Nacional                                             | 6.535.000          |
| <b>2038 20U1</b>      | <b>Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>                                                              | <b>8.075.301</b>   |
| <b>2038 20U1</b> 0001 | Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional                                                          | 8.075.301          |
| <b>2038 20U2</b>      | <b>Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação do Serviço Público Federal</b>     | <b>1.900.000</b>   |
| <b>2038 20U2</b> 0001 | Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação do Serviço Público Federal - Nacional | 1.900.000          |
| <b>2038 20U4</b>      | <b>Gestão do Patrimônio Imobiliário da União</b>                                                      | <b>1.767.473</b>   |
| <b>2038 20U4</b> 0001 | Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional                                                  | 1.767.473          |
| <b>2038 216Q</b>      | <b>Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas</b>                                          | <b>1.383.124</b>   |
| <b>2038 216Q</b> 0001 | Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional                                      | 1.383.124          |
| <b>2038 8861</b>      | <b>Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário</b>                                                | <b>7.875.246</b>   |
| <b>2038 8861</b> 0001 | Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional                                            | 7.875.246          |
| 2125                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão               | 209.051.523        |
| <b>2125 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                       | <b>865.000</b>     |
| <b>2125 2000</b> 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                   | 865.000            |
| <b>2125 211Y</b>      | <b>Gestão Integrada de Tecnologia da Informação</b>                                                   | <b>208.186.523</b> |
| <b>2125 211Y</b> 0001 | Gestão Integrada de Tecnologia da Informação - Nacional                                               | 208.186.523        |
| <b>204</b>            | <b>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>                                                       | <b>2.500.000</b>   |
| 2038                  | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                        | 2.100.000          |
| <b>2038 4727</b>      | <b>Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro</b>                          | <b>2.100.000</b>   |
| <b>2038 4727</b> 0001 | Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional                      | 2.100.000          |
| 2125                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão               | 400.000            |
| <b>2125 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                       | <b>400.000</b>     |
| <b>2125 2000</b> 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                   | 400.000            |
| <b>205</b>            | <b>Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>                                       | <b>61.436.450</b>  |
| 2038                  | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                        | 17.249.396         |
| <b>2038 15DM</b>      | <b>Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais</b>                    | <b>558.650</b>     |
| <b>2038 15DM</b> 0001 | Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais - Nacional                | 558.650            |
| <b>2038 15MV</b>      | <b>Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica</b>                             | <b>1.385.254</b>   |
| <b>2038 15MV</b> 0001 | Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica - Nacional                         | 1.385.254          |
| <b>2038 15MW</b>      | <b>Gestão Institucional</b>                                                                           | <b>490.562</b>     |
| <b>2038 15MW</b> 0001 | Gestão Institucional - Nacional                                                                       | 490.562            |
| <b>2038 20U6</b>      | <b>Pesquisas e Estudos Estatísticos</b>                                                               | <b>10.078.400</b>  |
| <b>2038 20U6</b> 0001 | Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional                                                           | 10.078.400         |
| <b>2038 20U8</b>      | <b>Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos</b>                                              | <b>2.021.231</b>   |
| <b>2038 20U8</b> 0001 | Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional                                          | 2.021.231          |
| <b>2038 2230</b>      | <b>Gestão da Documentação e Disseminação de Informações</b>                                           | <b>2.715.299</b>   |
| <b>2038 2230</b> 0001 | Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - Nacional                                       | 2.715.299          |
| 2080                  | Educação de qualidade para todos                                                                      | 746.855            |
| <b>2080 20U5</b>      | <b>Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências</b>                              | <b>746.855</b>     |
| <b>2080 20U5</b> 0001 | Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional                          | 746.855            |
| 2125                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão               | 43.440.199         |
| <b>2125 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                       | <b>43.440.199</b>  |
| <b>2125 2000</b> 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                   | 43.440.199         |
| <b>210</b>            | <b>Fundação Escola Nacional de Administração Pública</b>                                              | <b>4.349.046</b>   |
| 2125                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão               | 4.349.046          |
| <b>2125 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                       | <b>4.349.046</b>   |
| <b>2125 2000</b> 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                   | 4.349.046          |
| <b>51</b>             | <b>Ministério do Esporte</b>                                                                          | <b>14.165.398</b>  |
| <b>101</b>            | <b>Ministério do Esporte - Administração Direta</b>                                                   | <b>14.165.398</b>  |
| 2035                  | Esporte, Cidadania e Desenvolvimento                                                                  | 800.000            |
| <b>2035 211Z</b>      | <b>Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem</b>                    | <b>800.000</b>     |
| <b>2035 211Z</b> 0001 | Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem - Nacional                | 800.000            |
| 2123                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte                                              | 13.365.398         |
| <b>2123 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                       | <b>13.365.398</b>  |
| <b>2123 2000</b> 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                   | 13.365.398         |
| <b>52</b>             | <b>Ministério da Defesa</b>                                                                           | <b>117.580.205</b> |
| <b>101</b>            | <b>Ministério da Defesa - Administração Direta</b>                                                    | <b>19.505.497</b>  |
| 2058                  | Defesa Nacional                                                                                       | 2.902.737          |
| <b>2058 2055</b>      | <b>Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra</b>                                           | <b>240.000</b>     |
| <b>2058 2055</b> 0001 | Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional                                       | 240.000            |
| <b>2058 20X4</b>      | <b>Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM</b>                                          | <b>2.662.737</b>   |
| <b>2058 20X4</b> 0001 | Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional                                      | 2.662.737          |
| 2108                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                               | 16.602.760         |
| <b>2108 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                       | <b>16.602.760</b>  |
| <b>2108 2000</b> 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                   | 16.602.760         |
| <b>111</b>            | <b>Comando da Aeronáutica</b>                                                                         | <b>797.000</b>     |
| 2058                  | Defesa Nacional                                                                                       | 797.000            |
| <b>2058 20X9</b>      | <b>Capacitação Profissional da Aeronáutica</b>                                                        | <b>695.000</b>     |
| <b>2058 20X9</b> 0001 | Capacitação Profissional da Aeronáutica - Nacional                                                    | 695.000            |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                      | Valor             |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>2058 20XB</b>      | <b>Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial</b>                                        | <b>102.000</b>    |
| <b>2058 20XB 0001</b> | Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional                                    | 102.000           |
| <b>121</b>            | <b>Comando do Exército</b>                                                                     | <b>40.884.177</b> |
| 2058                  | Defesa Nacional                                                                                | 23.330.639        |
| <b>2058 147F</b>      | <b>Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional</b>                     | <b>3.890.000</b>  |
| <b>2058 147F 0001</b> | Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional                 | 3.890.000         |
| <b>2058 20XE</b>      | <b>Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército</b>                               | <b>9.012.200</b>  |
| <b>2058 20XE 0001</b> | Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional                           | 9.012.200         |
| <b>2058 20XJ</b>      | <b>Desenvolvimento Tecnológico do Exército</b>                                                 | <b>1.627.972</b>  |
| <b>2058 20XJ 0001</b> | Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional                                             | 1.627.972         |
| <b>2058 20XK</b>      | <b>Logística Militar Terrestre</b>                                                             | <b>1.290.000</b>  |
| <b>2058 20XK 0001</b> | Logística Militar Terrestre - Nacional                                                         | 1.290.000         |
| <b>2058 2A82</b>      | <b>Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia</b>     | <b>1.670.000</b>  |
| <b>2058 2A82 0001</b> | Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional | 1.670.000         |
| <b>2058 4450</b>      | <b>Aprestamento do Exército</b>                                                                | <b>2.020.467</b>  |
| <b>2058 4450 0001</b> | Aprestamento do Exército - Nacional                                                            | 2.020.467         |
| <b>2058 8965</b>      | <b>Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro</b>                                 | <b>3.820.000</b>  |
| <b>2058 8965 0001</b> | Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional                             | 3.820.000         |
| 2108                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                        | 17.553.538        |
| <b>2108 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                | <b>16.171.086</b> |
| <b>2108 2000 0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                            | 16.171.086        |
| <b>2108 20XM</b>      | <b>Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares</b>                                 | <b>511.000</b>    |
| <b>2108 20XM 0001</b> | Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional                             | 511.000           |
| <b>2108 2866</b>      | <b>Ações de Caráter Sigiloso</b>                                                               | <b>761.202</b>    |
| <b>2108 2866 0001</b> | Ações de Caráter Sigiloso - Nacional                                                           | 761.202           |
| <b>2108 4641</b>      | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                        | <b>110.250</b>    |
| <b>2108 4641 0001</b> | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                    | 110.250           |
| <b>131</b>            | <b>Comando da Marinha</b>                                                                      | <b>10.525.162</b> |
| 2058                  | Defesa Nacional                                                                                | 2.442.476         |
| <b>2058 20XN</b>      | <b>Aprestamento da Marinha</b>                                                                 | <b>1.844.476</b>  |
| <b>2058 20XN 0001</b> | Aprestamento da Marinha - Nacional                                                             | 1.844.476         |
| <b>2058 20XR</b>      | <b>Capacitação Profissional da Marinha</b>                                                     | <b>598.000</b>    |
| <b>2058 20XR 0001</b> | Capacitação Profissional da Marinha - Nacional                                                 | 598.000           |
| 2108                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                        | 8.082.686         |
| <b>2108 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                | <b>6.927.686</b>  |
| <b>2108 2000 0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                            | 6.927.686         |
| <b>2108 2865</b>      | <b>Manutenção e Suprimento de Fardamento</b>                                                   | <b>1.155.000</b>  |
| <b>2108 2865 0001</b> | Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional                                               | 1.155.000         |
| <b>211</b>            | <b>Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>                                       | <b>157.010</b>    |
| 2108                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                        | 157.010           |
| <b>2108 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                | <b>157.010</b>    |
| <b>2108 2000 0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                            | 157.010           |
| <b>221</b>            | <b>Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</b>                                          | <b>400.000</b>    |
| 2108                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                        | 400.000           |
| <b>2108 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                | <b>400.000</b>    |
| <b>2108 2000 0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                            | 400.000           |
| <b>222</b>            | <b>Fundação Osório</b>                                                                         | <b>887.950</b>    |
| 2108                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                        | 887.950           |
| <b>2108 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                | <b>318.000</b>    |
| <b>2108 2000 0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                            | 318.000           |
| <b>2108 20XS</b>      | <b>Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório</b>                                     | <b>569.950</b>    |
| <b>2108 20XS 0001</b> | Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional                                 | 569.950           |
| <b>232</b>            | <b>Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>                         | <b>626.400</b>    |
| 2108                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                        | 626.400           |
| <b>2108 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                | <b>626.400</b>    |
| <b>2108 2000 0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                            | 626.400           |
| <b>233</b>            | <b>Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL</b>                                       | <b>483.300</b>    |
| 2058                  | Defesa Nacional                                                                                | 483.300           |
| <b>2058 211D</b>      | <b>Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL</b>                  | <b>483.300</b>    |
| <b>2058 211D 0001</b> | Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional              | 483.300           |
| <b>911</b>            | <b>Fundo Aeronáutico</b>                                                                       | <b>26.251.218</b> |
| 2058                  | Defesa Nacional                                                                                | 25.999.345        |
| <b>2058 20SA</b>      | <b>Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica</b>                            | <b>12.000.000</b> |
| <b>2058 20SA 0001</b> | Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional                        | 12.000.000        |
| <b>2058 20XA</b>      | <b>Aprestamento da Aeronáutica</b>                                                             | <b>950.941</b>    |
| <b>2058 20XA 0001</b> | Aprestamento da Aeronáutica - Nacional                                                         | 950.941           |
| <b>2058 20XV</b>      | <b>Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB</b>                    | <b>13.025.824</b> |
| <b>2058 20XV 0001</b> | Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional                | 13.025.824        |
| <b>2058 2913</b>      | <b>Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos</b>                                      | <b>22.580</b>     |
| <b>2058 2913 0001</b> | Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional                                  | 22.580            |
| 2108                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                        | 251.873           |
| <b>2108 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                | <b>251.873</b>    |
| <b>2108 2000 0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                            | 251.873           |
| <b>921</b>            | <b>Fundo do Exército</b>                                                                       | <b>11.762.315</b> |
| 2058                  | Defesa Nacional                                                                                | 7.224.506         |
| <b>2058 2919</b>      | <b>Registro e Fiscalização de Produtos Controlados</b>                                         | <b>4.324.506</b>  |
| <b>2058 2919 0001</b> | Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional                                     | 4.324.506         |

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                              | Valor              |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>2058 4450</b>      | <b>Aprestamento do Exército</b>                                                                                                        | <b>2.900.000</b>   |
| <b>2058 4450</b> 0001 | Aprestamento do Exército - Nacional                                                                                                    | 2.900.000          |
| 2108                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                                                                | 4.537.809          |
| <b>2108 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                        | <b>4.537.809</b>   |
| <b>2108 2000</b> 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                    | 4.537.809          |
| <b>931</b>            | <b>Fundo Naval</b>                                                                                                                     | <b>4.507.704</b>   |
| 2058                  | Defesa Nacional                                                                                                                        | 195.000            |
| <b>2058 20XR</b>      | <b>Capacitação Profissional da Marinha</b>                                                                                             | <b>195.000</b>     |
| <b>2058 20XR</b> 0001 | Capacitação Profissional da Marinha - Nacional                                                                                         | 195.000            |
| 2108                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                                                                | 4.312.704          |
| <b>2108 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                        | <b>2.704</b>       |
| <b>2108 2000</b> 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                    | 2.704              |
| <b>2108 2004</b>      | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                | <b>4.310.000</b>   |
| <b>2108 2004</b> 0001 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                            | 4.310.000          |
| <b>932</b>            | <b>Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</b>                                                                        | <b>792.472</b>     |
| 2058                  | Defesa Nacional                                                                                                                        | 792.472            |
| <b>2058 2510</b>      | <b>Prestação de Ensino Profissional Marítimo</b>                                                                                       | <b>792.472</b>     |
| <b>2058 2510</b> 0001 | Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional                                                                                   | 792.472            |
| <b>53</b>             | <b>Ministério da Integração Nacional</b>                                                                                               | <b>37.613.972</b>  |
| <b>101</b>            | <b>Ministério da Integração Nacional - Administração Direta</b>                                                                        | <b>30.000.000</b>  |
| 2111                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional                                                                   | 30.000.000         |
| <b>2111 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                        | <b>30.000.000</b>  |
| <b>2111 2000</b> 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                    | 30.000.000         |
| <b>203</b>            | <b>Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>                                                                                 | <b>2.258.072</b>   |
| 2111                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional                                                                   | 2.258.072          |
| <b>2111 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                        | <b>2.258.072</b>   |
| <b>2111 2000</b> 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                    | 2.258.072          |
| <b>207</b>            | <b>Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</b>                                                                    | <b>5.355.900</b>   |
| 2111                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional                                                                   | 5.355.900          |
| <b>2111 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                        | <b>5.355.900</b>   |
| <b>2111 2000</b> 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                    | 5.355.900          |
| <b>54</b>             | <b>Ministério do Turismo</b>                                                                                                           | <b>30.663.559</b>  |
| <b>101</b>            | <b>Ministério do Turismo - Administração Direta</b>                                                                                    | <b>18.833.986</b>  |
| 2076                  | Desenvolvimento e Promoção do Turismo                                                                                                  | 5.000              |
| <b>2076 20Y4</b>      | <b>Articulação e Ordenamento Turístico</b>                                                                                             | <b>5.000</b>       |
| <b>2076 20Y4</b> 0001 | Articulação e Ordenamento Turístico - Nacional                                                                                         | 5.000              |
| 2128                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo                                                                               | 18.828.986         |
| <b>2128 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                        | <b>18.828.986</b>  |
| <b>2128 2000</b> 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                    | 18.828.986         |
| <b>201</b>            | <b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo</b>                                                                                      | <b>11.829.573</b>  |
| 2128                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo                                                                               | 11.829.573         |
| <b>2128 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                        | <b>11.829.573</b>  |
| <b>2128 2000</b> 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                    | 11.829.573         |
| <b>55</b>             | <b>Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário</b>                                                                                  | <b>39.431.299</b>  |
| <b>101</b>            | <b>Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta</b>                                                           | <b>39.431.299</b>  |
| 2019                  | Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais                                     | 12.578.304         |
| <b>2019 6414</b>      | <b>Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único</b>     | <b>12.578.304</b>  |
| <b>2019 6414</b> 0001 | Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional | 12.578.304         |
| 2037                  | Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                                                             | 11.974.986         |
| <b>2037 8893</b>      | <b>Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</b>      | <b>11.974.986</b>  |
| <b>2037 8893</b> 0001 | Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional  | 11.974.986         |
| 2069                  | Segurança Alimentar e Nutricional                                                                                                      | 2.720.292          |
| <b>2069 2151</b>      | <b>Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN</b>                                    | <b>2.720.292</b>   |
| <b>2069 2151</b> 0001 | Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional                                | 2.720.292          |
| 2122                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                                                      | 12.157.717         |
| <b>2122 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                        | <b>12.157.717</b>  |
| <b>2122 2000</b> 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                    | 12.157.717         |
| <b>56</b>             | <b>Ministério das Cidades</b>                                                                                                          | <b>151.924.381</b> |
| <b>101</b>            | <b>Ministério das Cidades - Administração Direta</b>                                                                                   | <b>24.724.380</b>  |
| 2116                  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades                                                                              | 24.724.380         |
| <b>2116 2000</b>      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                        | <b>9.600.000</b>   |
| <b>2116 2000</b> 0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                    | 9.600.000          |
| <b>2116 8785</b>      | <b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>                                                             | <b>15.124.380</b>  |
| <b>2116 8785</b> 0001 | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional                                                         | 15.124.380         |
| <b>901</b>            | <b>Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>                                                                     | <b>127.200.001</b> |
| 2048                  | Mobilidade Urbana e Trânsito                                                                                                           | 127.200.001        |
| <b>2048 20YZ</b>      | <b>Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito</b>                                                           | <b>127.200.001</b> |
| <b>2048 20YZ</b> 0001 | Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional                                                       | 127.200.001        |
| <b>59</b>             | <b>Conselho Nacional do Ministério Público</b>                                                                                         | <b>4.705.000</b>   |
| <b>101</b>            | <b>Conselho Nacional do Ministério Público</b>                                                                                         | <b>4.705.000</b>   |
| 2100                  | Aprimoramento do Ministério Público                                                                                                    | 4.705.000          |
| <b>2100 2549</b>      | <b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>                                                                                          | <b>200.000</b>     |
| <b>2100 2549</b> 0001 | Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional                                                                                      | 200.000            |



Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2017, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                 | Valor                |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>2100 8010</b>      | <b>Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público</b>                           | <b>4.505.000</b>     |
| <b>2100 8010 0001</b> | Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional                       | 4.505.000            |
| <b>63</b>             | <b>Advocacia-Geral da União</b>                                                                           | <b>70.547.607</b>    |
| <b>101</b>            | <b>Advocacia-Geral da União</b>                                                                           | <b>70.547.607</b>    |
| 2038                  | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                            | 17.350.200           |
| <b>2038 10TN</b>      | <b>Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU</b>                                                  | <b>17.350.200</b>    |
| <b>2038 10TN 0001</b> | Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional                                              | 17.350.200           |
| 2130                  | Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União                                               | 53.197.407           |
| <b>2130 2674</b>      | <b>Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais</b>             | <b>53.197.407</b>    |
| <b>2130 2674 0001</b> | Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional         | 53.197.407           |
| <b>73</b>             | <b>Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b>                                            | <b>31.600.394</b>    |
| <b>901</b>            | <b>Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>                                                    | <b>31.600.394</b>    |
| 0903                  | Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica             | 31.600.394           |
| <b>0903 00NR</b>      | <b>Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</b>                | <b>31.600.394</b>    |
| <b>0903 00NR 0053</b> | Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal | 31.600.394           |
| <b>Total</b>          |                                                                                                           | <b>7.052.468.834</b> |

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

| Recursos de todas as Fontes |                                                                                                            |       |    |                        |                        |                          |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------------------------|------------------------|--------------------------|
| CÓDIGO                      | ESPECIFICAÇÃO                                                                                              | FONTE | RP | FISCAL                 | SEGURIDADE SOCIAL      | TOTAL                    |
| <b>1.0.0.0.00.00</b>        | <b>Receitas Correntes</b>                                                                                  |       |    | <b>893.989.728.205</b> | <b>646.169.735.591</b> | <b>1.450.150.463.796</b> |
| <b>1.1.0.0.00.00</b>        | <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>                                                         |       |    | <b>505.737.571.500</b> | <b>491.669.005</b>     | <b>506.229.240.505</b>   |
| 1.1.1.0.00.00               | Impostos                                                                                                   |       |    | 498.376.793.634        |                        | 498.376.793.634          |
| 1.1.1.1.00.00               | Impostos sobre o Comércio Exterior                                                                         |       |    | 38.792.332.290         |                        | 38.792.332.290           |
| 1.1.1.1.01.00               | Imposto sobre a Importação                                                                                 |       |    | 38.769.520.619         |                        | 38.769.520.619           |
| 1.1.1.1.01.11               | Imposto sobre a Importação - Principal                                                                     | 112   | P  | 6.961.521.705          |                        | 6.961.521.705            |
|                             |                                                                                                            | 100   | P  | 31.713.598.877         |                        | 31.713.598.877           |
| 1.1.1.1.01.12               | Imposto sobre a Importação - Multas e Juros                                                                | 158   | P  | 13.405.045             |                        | 13.405.045               |
|                             |                                                                                                            | 100   | P  | 34.491.179             |                        | 34.491.179               |
|                             |                                                                                                            | 132   | P  | 19.128.999             |                        | 19.128.999               |
|                             |                                                                                                            | 112   | P  | 14.712.854             |                        | 14.712.854               |
| 1.1.1.1.01.13               | Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa                                                                  | 100   | P  | 4.562.292              |                        | 4.562.292                |
|                             |                                                                                                            | 112   | P  | 1.001.479              |                        | 1.001.479                |
| 1.1.1.1.01.14               | Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                 | 112   | P  | 1.277.674              |                        | 1.277.674                |
|                             |                                                                                                            | 100   | P  | 2.995.237              |                        | 2.995.237                |
|                             |                                                                                                            | 158   | P  | 1.164.103              |                        | 1.164.103                |
|                             |                                                                                                            | 132   | P  | 1.661.175              |                        | 1.661.175                |
| 1.1.1.1.02.00               | Imposto sobre a Exportação                                                                                 |       |    | 22.811.671             |                        | 22.811.671               |
| 1.1.1.1.02.11               | Imposto sobre a Exportação - Principal                                                                     | 112   | P  | 3.075.164              |                        | 3.075.164                |
|                             |                                                                                                            | 100   | P  | 14.009.081             |                        | 14.009.081               |
| 1.1.1.1.02.12               | Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros                                                                | 132   | P  | 465.339                |                        | 465.339                  |
|                             |                                                                                                            | 100   | P  | 839.045                |                        | 839.045                  |
|                             |                                                                                                            | 112   | P  | 357.910                |                        | 357.910                  |
|                             |                                                                                                            | 158   | P  | 326.096                |                        | 326.096                  |
| 1.1.1.1.02.13               | Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa                                                                  | 100   | P  | 145.601                |                        | 145.601                  |
|                             |                                                                                                            | 112   | P  | 31.961                 |                        | 31.961                   |
| 1.1.1.1.02.14               | Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                 | 158   | P  | 584.082                |                        | 584.082                  |
|                             |                                                                                                            | 100   | P  | 1.502.842              |                        | 1.502.842                |
|                             |                                                                                                            | 132   | P  | 833.485                |                        | 833.485                  |
|                             |                                                                                                            | 112   | P  | 641.065                |                        | 641.065                  |
| 1.1.1.2.00.00               | Impostos sobre o Patrimônio                                                                                |       |    | 1.398.795.899          |                        | 1.398.795.899            |
| 1.1.1.2.01.00               | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural                                                              |       |    | 1.398.795.899          |                        | 1.398.795.899            |
| 1.1.1.2.01.11               | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal                         | 102   | P  | 1.161.736.845          |                        | 1.161.736.845            |
| 1.1.1.2.01.12               | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros                    | 102   | P  | 97.179.464             |                        | 97.179.464               |
| 1.1.1.2.01.21               | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal                     | 100   | P  | 51.184.565             |                        | 51.184.565               |
|                             |                                                                                                            | 102   | P  | 62.420.201             |                        | 62.420.201               |
|                             |                                                                                                            | 112   | P  | 11.235.636             |                        | 11.235.636               |
| 1.1.1.2.01.22               | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros                | 158   | P  | 966.731                |                        | 966.731                  |
|                             |                                                                                                            | 102   | P  | 2.847.680              |                        | 2.847.680                |
|                             |                                                                                                            | 132   | P  | 1.368.368              |                        | 1.368.368                |
|                             |                                                                                                            | 112   | P  | 512.583                |                        | 512.583                  |
| 1.1.1.2.01.23               | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa                  | 112   | P  | 381.732                |                        | 381.732                  |
|                             |                                                                                                            | 102   | P  | 2.120.735              |                        | 2.120.735                |
|                             |                                                                                                            | 100   | P  | 1.739.003              |                        | 1.739.003                |
| 1.1.1.2.01.24               | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros | 132   | P  | 1.225.892              |                        | 1.225.892                |
|                             |                                                                                                            | 158   | P  | 866.074                |                        | 866.074                  |
|                             |                                                                                                            | 112   | P  | 459.212                |                        | 459.212                  |
|                             |                                                                                                            | 102   | P  | 2.551.178              |                        | 2.551.178                |
| 1.1.1.3.00.00               | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza                                                    |       |    | 352.852.447.040        |                        | 352.852.447.040          |
| 1.1.1.3.01.00               | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF                                                              |       |    | 38.115.023.117         |                        | 38.115.023.117           |
| 1.1.1.3.01.11               | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal                                                  | 900   | P  | 2.720.352.000          |                        | 2.720.352.000            |
|                             |                                                                                                            | 901   | P  | 3.229.100.000          |                        | 3.229.100.000            |
|                             |                                                                                                            | 101   | P  | 14.018.752.226         |                        | 14.018.752.226           |
|                             |                                                                                                            | 100   | P  | 11.810.083.508         |                        | 11.810.083.508           |
|                             |                                                                                                            | 112   | P  | 2.780.862.687          |                        | 2.780.862.687            |
|                             |                                                                                                            | 912   | P  | 640.548.000            |                        | 640.548.000              |
| 1.1.1.3.01.12               | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros                                             | 101   | P  | 907.108.999            |                        | 907.108.999              |
|                             |                                                                                                            | 112   | P  | 179.940.805            |                        | 179.940.805              |
|                             |                                                                                                            | 158   | P  | 380.566.098            |                        | 380.566.098              |
|                             |                                                                                                            | 132   | P  | 383.626.952            |                        | 383.626.952              |
| 1.1.1.3.01.13               | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa                                               | 112   | P  | 51.001.609             |                        | 51.001.609               |
|                             |                                                                                                            | 101   | P  | 257.106.878            |                        | 257.106.878              |
|                             |                                                                                                            | 100   | P  | 216.599.427            |                        | 216.599.427              |
| 1.1.1.3.01.14               | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros                              | 158   | P  | 51.469.123             |                        | 51.469.123               |
|                             |                                                                                                            | 101   | P  | 264.293.224            |                        | 264.293.224              |
|                             |                                                                                                            | 132   | P  | 171.184.435            |                        | 171.184.435              |
|                             |                                                                                                            | 112   | P  | 52.427.146             |                        | 52.427.146               |
| 1.1.1.3.02.00               | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos                                    |       |    | 135.132.979.657        |                        | 135.132.979.657          |
| 1.1.1.3.02.11               | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal                        | 101   | P  | 64.132.801.181         |                        | 64.132.801.181           |
|                             |                                                                                                            | 100   | P  | 54.028.612.914         |                        | 54.028.612.914           |
|                             |                                                                                                            | 112   | P  | 12.721.853.622         |                        | 12.721.853.622           |

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

| Recursos de todas as Fontes |                                                                                                         |                          |                  |                                                            |                   |                                                            |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                      | ESPECIFICAÇÃO                                                                                           | FORTE                    | RP               | FISCAL                                                     | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL                                                      |
| 1.1.1.3.02.12               | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros                | 158<br>132<br>101<br>112 | P<br>P<br>P<br>P | 560.758.260<br>565.268.380<br>1.336.611.078<br>265.139.994 |                   | 560.758.260<br>565.268.380<br>1.336.611.078<br>265.139.994 |
| 1.1.1.3.02.13               | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa                  | 101<br>112<br>100        | P<br>P<br>P      | 553.292.003<br>109.755.067<br>466.120.284                  |                   | 553.292.003<br>109.755.067<br>466.120.284                  |
| 1.1.1.3.02.14               | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros | 158<br>112<br>132<br>101 | P<br>P<br>P<br>P | 37.479.317<br>38.176.940<br>124.654.849<br>192.455.768     |                   | 37.479.317<br>38.176.940<br>124.654.849<br>192.455.768     |
| 1.1.1.3.03.00               | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte                                                                 |                          |                  | 179.604.444.266                                            |                   | 179.604.444.266                                            |
| 1.1.1.3.03.11               | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                          | 101<br>112<br>100        | P<br>P<br>P      | 40.926.740.755<br>8.118.528.982<br>34.478.690.987          |                   | 40.926.740.755<br>8.118.528.982<br>34.478.690.987          |
| 1.1.1.3.03.12               | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros                                     | 101<br>158<br>132<br>112 | P<br>P<br>P<br>P | 333.984.390<br>140.118.924<br>141.245.886<br>66.251.598    |                   | 333.984.390<br>140.118.924<br>141.245.886<br>66.251.598    |
| 1.1.1.3.03.13               | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa                                       | 112<br>101<br>100        | P<br>P<br>P      | 9.364.042<br>47.205.559<br>39.768.276                      |                   | 9.364.042<br>47.205.559<br>39.768.276                      |
| 1.1.1.3.03.14               | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros                      | 158<br>132<br>101<br>112 | P<br>P<br>P<br>P | 10.210.261<br>33.958.959<br>52.429.549<br>10.400.310       |                   | 10.210.261<br>33.958.959<br>52.429.549<br>10.400.310       |
| 1.1.1.3.03.21               | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal                                           | 101<br>100<br>112        | P<br>P<br>P      | 30.589.093.758<br>25.769.750.823<br>6.067.877.374          |                   | 30.589.093.758<br>25.769.750.823<br>6.067.877.374          |
| 1.1.1.3.03.31               | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal                               | 100<br>112<br>101        | P<br>P<br>P      | 9.369.674.800<br>2.206.231.566<br>11.121.949.253           |                   | 9.369.674.800<br>2.206.231.566<br>11.121.949.253           |
| 1.1.1.3.03.41               | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                                | 101<br>100<br>112        | P<br>P<br>P      | 4.934.774.425<br>4.157.295.679<br>978.898.110              |                   | 4.934.774.425<br>4.157.295.679<br>978.898.110              |
| 1.1.1.4.00.00               | Impostos sobre a Produção                                                                               |                          |                  | 52.210.085.269                                             |                   | 52.210.085.269                                             |
| 1.1.1.4.01.00               | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI                                                           |                          |                  | 52.210.085.269                                             |                   | 52.210.085.269                                             |
| 1.1.1.4.01.11               | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal                                        | 112<br>101<br>100        | P<br>P<br>P      | 459.835.464<br>3.425.541.968<br>1.920.625.904              |                   | 459.835.464<br>3.425.541.968<br>1.920.625.904              |
| 1.1.1.4.01.21               | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal                                     | 100<br>101<br>112        | P<br>P<br>P      | 846.229.779<br>1.509.297.368<br>202.603.986                |                   | 846.229.779<br>1.509.297.368<br>202.603.986                |
| 1.1.1.4.01.31               | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal                                  | 100<br>101<br>112        | P<br>P<br>P      | 1.240.576.789<br>2.212.636.956<br>297.018.385              |                   | 1.240.576.789<br>2.212.636.956<br>297.018.385              |
| 1.1.1.4.01.41               | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal                     | 112<br>100<br>101        | P<br>P<br>P      | 1.313.478.251<br>5.486.093.504<br>9.784.749.598            |                   | 1.313.478.251<br>5.486.093.504<br>9.784.749.598            |
| 1.1.1.4.01.51               | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal                             | 112<br>100<br>101        | P<br>P<br>P      | 1.805.276.278<br>7.540.219.606<br>13.448.396.517           |                   | 1.805.276.278<br>7.540.219.606<br>13.448.396.517           |
| 1.1.1.4.01.52               | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros                        | 101<br>112<br>158<br>132 | P<br>P<br>P<br>P | 265.532.398<br>35.644.349<br>86.706.643<br>62.171.522      |                   | 265.532.398<br>35.644.349<br>86.706.643<br>62.171.522      |
| 1.1.1.4.01.53               | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa                          | 112<br>101<br>100        | P<br>P<br>P      | 9.547.646<br>71.125.142<br>39.878.300                      |                   | 9.547.646<br>71.125.142<br>39.878.300                      |
| 1.1.1.4.01.54               | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros         | 101<br>112<br>132<br>158 | P<br>P<br>P<br>P | 86.670.361<br>11.634.394<br>37.142.514<br>11.451.647       |                   | 86.670.361<br>11.634.394<br>37.142.514<br>11.451.647       |
| 1.1.1.5.00.00               | Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários     |                          |                  | 37.657.108.189                                             |                   | 37.657.108.189                                             |
| 1.1.1.5.01.00               | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF                                                               |                          |                  | 37.657.108.189                                             |                   | 37.657.108.189                                             |
| 1.1.1.5.01.11               | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal                                            | 119                      | P                | 33.332.272                                                 |                   | 33.332.272                                                 |
| 1.1.1.5.01.21               | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal                                | 100<br>112               | P<br>P           | 30.633.750.622<br>6.724.481.844                            |                   | 30.633.750.622<br>6.724.481.844                            |
| 1.1.1.5.01.22               | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros                           | 112<br>158<br>132        | P<br>P<br>P      | 47.211.269<br>123.022.077<br>92.051.484                    |                   | 47.211.269<br>123.022.077<br>92.051.484                    |
| 1.1.1.5.01.23               | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa                             | 112<br>100               | P<br>P           | 267.319<br>1.217.789                                       |                   | 267.319<br>1.217.789                                       |
| 1.1.1.5.01.24               | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros            | 158<br>112<br>132        | P<br>P<br>P      | 831.849<br>319.232<br>622.432                              |                   | 831.849<br>319.232<br>622.432                              |
| 1.1.1.9.00.00               | Outros Impostos                                                                                         |                          |                  | 15.466.024.947                                             |                   | 15.466.024.947                                             |

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

| Recursos de todas as Fontes |                                                                                                 |        |    |                 |                   |                 |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----------------|-------------------|-----------------|
| CÓDIGO                      | ESPECIFICAÇÃO                                                                                   | FONTES | RP | FISCAL          | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL           |
| 1.1.1.9.01.00               | Outros Impostos                                                                                 |        |    | 15.466.024.947  |                   | 15.466.024.947  |
| 1.1.1.9.01.13               | Outros Impostos - Dívida Ativa                                                                  | 100    | P  | 15.466.024.947  |                   | 15.466.024.947  |
| 1.1.2.0.00.00               | Taxas                                                                                           |        |    | 7.360.777.866   | 491.669.005       | 7.852.446.871   |
| 1.1.2.1.00.00               | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                                                        |        |    | 6.646.087.180   | 491.669.005       | 7.137.756.185   |
| 1.1.2.1.01.00               | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                                                      |        |    | 3.500.058.029   | 491.669.005       | 3.991.727.034   |
| 1.1.2.1.01.11               | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                          | 900    | P  | 1.191.435.593   |                   | 1.191.435.593   |
| 1.1.2.1.01.12               | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros                                     | 174    | P  | 2.303.018.058   | 476.998.326       | 2.780.016.384   |
| 1.1.2.1.01.13               | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa                                       | 174    | P  | 660.378         | 3.134.679         | 3.795.057       |
| 1.1.2.1.02.00               | Taxas de Fiscalização das Telecomunicações                                                      | 900    | P  | 4.944.000       |                   | 4.944.000       |
| 1.1.2.1.02.11               | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal                                            | 174    | P  | 11.536.000      |                   | 11.536.000      |
| 1.1.2.1.02.12               | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros                                       | 900    | P  | 2.821.404.964   |                   | 2.821.404.964   |
| 1.1.2.1.02.13               | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa                                         | 178    | P  | 77.460.814      |                   | 77.460.814      |
| 1.1.2.1.02.14               | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros                        | 178    | P  | 180.741.898     |                   | 180.741.898     |
| 1.1.2.1.02.21               | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal                                         | 178    | P  | 3.345.761       |                   | 3.345.761       |
| 1.1.2.1.02.22               | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros                                    | 900    | P  | 25.785          |                   | 25.785          |
| 1.1.2.1.02.23               | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa                                      | 178    | P  | 11.050          |                   | 11.050          |
| 1.1.2.1.03.00               | Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos                                            | 178    | P  | 25.740          |                   | 25.740          |
| 1.1.2.1.03.11               | Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal                                | 900    | P  | 767.506.196     |                   | 767.506.196     |
| 1.1.2.1.04.00               | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental                                                       | 178    | P  | 1.790.847.791   |                   | 1.790.847.791   |
| 1.1.2.1.04.11               | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal                                           | 178    | P  | 1.314.335       |                   | 1.314.335       |
| 1.1.2.1.05.00               | Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura                                          | 178    | P  | 87.916          |                   | 87.916          |
| 1.1.2.1.05.11               | Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal                              | 900    | P  | 37.678          |                   | 37.678          |
| 1.1.2.2.00.00               | Taxas pela Prestação de Serviços                                                                | 900    | P  | 52.645.668      |                   | 52.645.668      |
| 1.1.2.2.01.00               | Taxas pela Prestação de Serviços                                                                | 900    | P  | 15.793.700      |                   | 15.793.700      |
| 1.1.2.2.01.11               | Taxas pela Prestação de Serviços - Principal                                                    | 174    | P  | 36.851.968      |                   | 36.851.968      |
| 1.1.2.2.01.13               | Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa                                                 | 174    | P  | 257.301.459     |                   | 257.301.459     |
| 1.2.0.0.00.00               | Contribuições                                                                                   | 900    | P  | 77.190.438      |                   | 77.190.438      |
| 1.2.1.0.00.00               | Contribuições Sociais                                                                           | 174    | P  | 180.111.021     |                   | 180.111.021     |
| 1.2.1.0.01.00               | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS                                 | 174    | P  | 14.677.060      |                   | 14.677.060      |
| 1.2.1.0.01.11               | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal                     | 900    | P  | 4.403.118       |                   | 4.403.118       |
| 1.2.1.0.01.12               | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros                | 174    | P  | 10.273.942      |                   | 10.273.942      |
| 1.2.1.0.01.13               | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa                  | 174    | P  | 714.690.686     |                   | 714.690.686     |
| 1.2.1.0.01.14               | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa - Multas e Juros | 900    | P  | 213.930.966     |                   | 213.930.966     |
| 1.2.1.0.02.00               | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL                                                | 175    | P  | 2.548.604       |                   | 2.548.604       |
| 1.2.1.0.02.11               | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal                                    | 127    | P  | 496.623.648     |                   | 496.623.648     |
| 1.2.1.0.02.12               | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros                               | 900    | P  | 476.240         |                   | 476.240         |
| 1.2.1.0.02.13               | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa                                 | 900    | P  | 1.111.228       |                   | 1.111.228       |
| 1.2.1.0.02.14               | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros                | 127    | P  | 176.958.948.884 | 615.675.567.893   | 792.634.516.777 |
| 1.2.1.0.03.00               | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS                                  | 160    | P  | 714.840.445     | 615.675.567.893   | 776.390.408.338 |
| 1.2.1.0.03.11               | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal                      | 68     | P  | 128.596.639     | 154.668.640.968   | 222.797.237.607 |
| 1.2.1.0.03.12               | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros                 | 153    | P  | 153.339.213.417 |                   | 153.339.213.417 |
| 1.2.1.0.04.00               | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL                                                | 900    | P  | 65.716.805.750  |                   | 65.716.805.750  |
| 1.2.1.0.04.11               | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal                                    | 153    | P  | 830.755.437     |                   | 830.755.437     |
| 1.2.1.0.04.12               | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros                               | 132    | P  | 1.625.411.386   |                   | 1.625.411.386   |
| 1.2.1.0.04.13               | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa                                 | 900    | P  | 179.853.525     |                   | 179.853.525     |
| 1.2.1.0.04.14               | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros                | 153    | P  | 419.658.224     |                   | 419.658.224     |
| 1.2.1.0.05.00               | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL                                                | 153    | P  | 79.013.890      |                   | 79.013.890      |
| 1.2.1.0.05.11               | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal                                    | 132    | P  | 606.525.978     |                   | 606.525.978     |
| 1.2.1.0.05.12               | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros                               | 900    | P  | 24.338.366.518  | 54.626.583.470    | 78.964.949.988  |
| 1.2.1.0.05.13               | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa                                 | 151    | P  | 23.046.115.293  |                   | 23.046.115.293  |
| 1.2.1.0.05.14               | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros                | 151    | P  | 53.774.269.017  |                   | 53.774.269.017  |
| 1.2.1.0.06.00               | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL                                                | 132    | P  | 418.541.353     |                   | 418.541.353     |
| 1.2.1.0.06.11               | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal                                    | 900    | P  | 954.191.978     |                   | 954.191.978     |
| 1.2.1.0.06.12               | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros                               | 151    | P  | 173.649.255     |                   | 173.649.255     |
| 1.2.1.0.06.13               | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa                                 | 151    | P  | 405.181.594     |                   | 405.181.594     |
| 1.2.1.0.06.14               | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros                | 132    | P  | 164.409.992     |                   | 164.409.992     |
| 1.2.1.0.07.00               | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS                                  | 151    | P  | 28.591.506      |                   | 28.591.506      |
| 1.2.1.0.07.11               | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal                      | 154    | P  | 362.595.660.160 |                   | 362.595.660.160 |
| 1.2.1.0.07.12               | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros                 | 154    | P  | 358.745.696.338 |                   | 358.745.696.338 |
| 1.2.1.0.08.00               | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS                                  | 154    | P  | 2.194.855.648   |                   | 2.194.855.648   |

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

| Recursos de todas as Fontes |                                                                                                                                                   |       |    |                |                   |                |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------------|-------------------|----------------|
| CÓDIGO                      | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                     | FONTE | RP | FISCAL         | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL          |
| 1.2.1.0.03.13               | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa                                                                     | 154   | P  |                | 1.569.451.977     | 1.569.451.977  |
| 1.2.1.0.03.14               | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                    | 154   | P  |                | 85.656.197        | 85.656.197     |
| 1.2.1.0.04.00               | Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS                                                                          |       |    |                | 14.392.709.906    | 14.392.709.906 |
| 1.2.1.0.04.21               | Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal                                                                                      | 156   | P  |                | 10.654.963.832    | 10.654.963.832 |
| 1.2.1.0.04.22               | Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros                                                                                 | 156   | P  |                | 3.812.698         | 3.812.698      |
| 1.2.1.0.04.31               | Contribuição do Servidores Inativos e Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal                                                                 | 156   | P  |                | 3.460.898.003     | 3.460.898.003  |
| 1.2.1.0.04.51               | Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal                                                           | 156   | P  |                | 186.496.360       | 186.496.360    |
| 1.2.1.0.04.61               | Contribuição do Servidor Inativo Civil e do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal                                  | 156   | P  |                | 86.539.013        | 86.539.013     |
| 1.2.1.0.05.00               | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares                                                                                                 |       |    | 948.124.648    | 2.212.290.845     | 3.160.415.493  |
| 1.2.1.0.05.11               | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal                                                                                     | 900   | P  | 948.124.648    |                   | 948.124.648    |
| 1.2.1.0.06.00               | Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais e Bombeiros Militares do Distrito Federal                                         | 123   | P  | 7.775.848      | 2.212.290.845     | 2.212.290.845  |
| 1.2.1.0.06.11               | Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal                                         | 900   | P  |                | 18.143.645        | 25.919.493     |
| 1.2.1.0.06.21               | Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal                                         | 106   | P  |                | 11.970.321        | 11.970.321     |
| 1.2.1.0.06.21               | Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal                                         | 900   | P  | 5.130.137      |                   | 5.130.137      |
| 1.2.1.0.06.21               | Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal                                         | 106   | P  | 2.645.711      |                   | 2.645.711      |
| 1.2.1.0.06.21               | Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal                                         | 106   | P  |                | 6.173.324         | 6.173.324      |
| 1.2.1.0.07.00               | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios                                                                                          |       |    | 3.634.505.880  | 1.934.738.747     | 5.569.244.627  |
| 1.2.1.0.07.11               | Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal                                                                                                  | 900   | P  | 25.018.639     |                   | 25.018.639     |
| 1.2.1.0.07.21               | Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal                                                                                                | 118   | P  | 17.525.034     | 40.851.791        | 58.376.825     |
| 1.2.1.0.07.41               | Contribuição sobre Loterias de Números - Principal                                                                                                | 118   | P  | 23.232.106     | 7.526.451         | 30.758.557     |
| 1.2.1.0.07.51               | Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal                                                                                                | 900   | P  | 13.182.238     |                   | 13.182.238     |
| 1.2.1.0.07.61               | Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal                                                                      | 900   | P  | 1.621.398.139  |                   | 1.621.398.139  |
| 1.2.1.0.08.00               | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas                                                                                | 118   | P  | 1.907.336.088  | 1.875.926.238     | 3.783.262.326  |
| 1.2.1.0.08.11               | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros                                                               | 118   | P  | 14.563         | 17.799            | 32.362         |
| 1.2.1.0.08.11               | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros                                                               | 900   | P  | 13.870         |                   | 13.870         |
| 1.2.1.0.08.12               | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros                                                               | 118   | P  | 15.624.702     | 10.416.468        | 26.041.170     |
| 1.2.1.0.08.12               | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros                                                               | 900   | P  | 11.160.501     |                   | 11.160.501     |
| 1.2.1.0.09.00               | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP                                 |       |    | 34.890.910.090 | 24.809.923.189    | 59.700.833.279 |
| 1.2.1.0.09.11               | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal                     | 900   | P  | 17.530.440.491 |                   | 17.530.440.491 |
| 1.2.1.0.09.12               | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros                | 140   | P  | 16.361.744.458 | 24.542.616.687    | 40.904.361.145 |
| 1.2.1.0.09.13               | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa                  | 140   | P  | 125.741.299    | 188.611.948       | 314.353.247    |
| 1.2.1.0.09.14               | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Multas e Juros | 132   | P  | 614.459.021    |                   | 614.459.021    |
| 1.2.1.0.10.00               | Cota-Parte da Contribuição Sindical                                                                                                               | 900   | P  | 48.141.677     | 67.398.349        | 112.330.581    |
| 1.2.1.0.10.11               | Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal                                                                                                   | 140   | P  | 44.932.232     |                   | 44.932.232     |
| 1.2.1.0.11.00               | Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS                                                                          | 140   | P  | 7.530.803      | 11.296.205        | 18.827.008     |
| 1.2.1.0.11.11               | Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal                                                                        | 132   | P  | 157.920.109    |                   | 157.920.109    |
| 1.2.1.0.11.21               | Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal                                                                                | 184   | P  | 104.235.960    |                   | 104.235.960    |
| 1.2.1.0.11.21               | Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal                                                                                | 900   | P  | 44.672.554     |                   | 44.672.554     |

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

| Recursos de todas as Fontes |                                                                                                                                                                          |        |    |                |                   |                |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----------------|-------------------|----------------|
| CÓDIGO                      | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                            | FONTES | RP | FISCAL         | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL          |
| 1.2.1.0.12.00               | Contribuição Social do Salário-Educação                                                                                                                                  |        |    | 20.886.486.472 |                   | 20.886.486.472 |
| 1.2.1.0.12.11               | Contribuição Social do Salário-Educação - Principal                                                                                                                      | 113    | P  | 20.834.250.833 |                   | 20.834.250.833 |
| 1.2.1.0.12.12               | Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros                                                                                                                 | 113    | P  | 48.487.603     |                   | 48.487.603     |
| 1.2.1.0.12.13               | Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa                                                                                                                   | 113    | P  | 1.481.999      |                   | 1.481.999      |
| 1.2.1.0.12.14               | Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                                  | 113    | P  | 2.266.037      |                   | 2.266.037      |
| 1.2.1.0.13.00               | Contribuição para o Ensino Aeroviário                                                                                                                                    |        |    | 221.277.760    |                   | 221.277.760    |
| 1.2.1.0.13.11               | Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal                                                                                                                        | 176    | P  | 154.894.432    |                   | 154.894.432    |
|                             |                                                                                                                                                                          | 900    | P  | 66.383.328     |                   | 66.383.328     |
| 1.2.1.0.14.00               | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo                                                                                                      |        |    | 162.342.599    |                   | 162.342.599    |
| 1.2.1.0.14.11               | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal                                                                                          | 176    | P  | 113.639.819    |                   | 113.639.819    |
|                             |                                                                                                                                                                          | 900    | P  | 48.702.780     |                   | 48.702.780     |
| 1.2.1.0.16.00               | Contribuição Industrial Rural                                                                                                                                            |        |    | 353.698.178    |                   | 353.698.178    |
| 1.2.1.0.16.11               | Contribuição Industrial Rural - Principal                                                                                                                                | 900    | P  | 106.109.453    |                   | 106.109.453    |
|                             |                                                                                                                                                                          | 176    | P  | 247.588.725    |                   | 247.588.725    |
| 1.2.1.0.17.00               | Adicional à Contribuição Previdenciária Rural                                                                                                                            |        |    | 1.367.678.483  |                   | 1.367.678.483  |
| 1.2.1.0.17.11               | Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal                                                                                                                | 176    | P  | 957.374.938    |                   | 957.374.938    |
|                             |                                                                                                                                                                          | 900    | P  | 410.303.545    |                   | 410.303.545    |
| 1.2.2.0.00.00               | Contribuições Econômicas                                                                                                                                                 |        |    | 16.244.108.439 |                   | 16.244.108.439 |
| 1.2.2.0.01.00               | Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA |        |    | 15.712         |                   | 15.712         |
| 1.2.2.0.01.11               | Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal                                                                                                    | 900    | P  | 2.828          |                   | 2.828          |
|                             |                                                                                                                                                                          | 115    | P  | 6.599          |                   | 6.599          |
| 1.2.2.0.01.21               | Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal                                     | 115    | P  | 4.400          |                   | 4.400          |
|                             |                                                                                                                                                                          | 900    | P  | 1.885          |                   | 1.885          |
| 1.2.2.0.02.00               | Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários                                                                                          |        |    | 96.696.517     |                   | 96.696.517     |
| 1.2.2.0.02.11               | Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal                                                                              | 131    | P  | 67.687.562     |                   | 67.687.562     |
|                             |                                                                                                                                                                          | 900    | P  | 29.008.955     |                   | 29.008.955     |
| 1.2.2.0.03.00               | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas                                                                                                                        |        |    | 638.633        |                   | 638.633        |
| 1.2.2.0.03.11               | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal                                                                                                            | 900    | P  | 171.344        |                   | 171.344        |
|                             |                                                                                                                                                                          | 172    | P  | 399.804        |                   | 399.804        |
| 1.2.2.0.03.13               | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa                                                                                                         | 172    | P  | 47.240         |                   | 47.240         |
|                             |                                                                                                                                                                          | 900    | P  | 20.245         |                   | 20.245         |
| 1.2.2.0.04.00               | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE                                                                                    |        |    | 1.234.424.974  |                   | 1.234.424.974  |
| 1.2.2.0.04.11               | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal                                                                        | 900    | P  | 370.270.824    |                   | 370.270.824    |
|                             |                                                                                                                                                                          | 130    | P  | 863.965.255    |                   | 863.965.255    |
| 1.2.2.0.04.13               | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa                                                                     | 130    | P  | 132.226        |                   | 132.226        |
|                             |                                                                                                                                                                          | 900    | P  | 56.669         |                   | 56.669         |
| 1.2.2.0.05.00               | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM                                                                                            |        |    | 2.873.489.264  |                   | 2.873.489.264  |
| 1.2.2.0.05.11               | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal                                                                                | 135    | P  | 2.011.394.577  |                   | 2.011.394.577  |
|                             |                                                                                                                                                                          | 900    | P  | 862.026.247    |                   | 862.026.247    |
| 1.2.2.0.05.12               | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros                                                                           | 135    | P  | 68.440         |                   | 68.440         |
| 1.2.2.0.06.00               | Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica                                                                                  |        |    | 904.959.970    |                   | 904.959.970    |
| 1.2.2.0.06.11               | Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal                                                                     | 172    | P  | 633.000.934    |                   | 633.000.934    |
|                             |                                                                                                                                                                          | 900    | P  | 271.286.114    |                   | 271.286.114    |
| 1.2.2.0.06.12               | Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros                                                                | 172    | P  | 672.922        |                   | 672.922        |
| 1.2.2.0.07.00               | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior                                                                 |        |    | 2.983.038.571  |                   | 2.983.038.571  |
| 1.2.2.0.07.11               | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal                                                                               | 900    | P  | 894.911.571    |                   | 894.911.571    |
|                             |                                                                                                                                                                          | 172    | P  | 2.088.127.000  |                   | 2.088.127.000  |
| 1.2.2.0.08.00               | Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Alcool Carburante - CIDE Combustíveis                    |        |    | 6.023.405.205  |                   | 6.023.405.205  |

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

| Recursos de todas as Fontes |                                                                                                                         |                          |                  |                                                          |                             |                                                          |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                      | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                           | FONTES                   | RP               | FISCAL                                                   | SEGURIDADE SOCIAL           | TOTAL                                                    |
| 1.2.2.0.08.11               | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal                           | 900<br>111               | P<br>P           | 179.481.558<br>418.790.301                               |                             | 179.481.558<br>418.790.301                               |
| 1.2.2.0.08.21               | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal                      | 900<br>111               | P<br>P           | 1.624.578.873<br>3.790.684.036                           |                             | 1.624.578.873<br>3.790.684.036                           |
| 1.2.2.0.08.22               | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros                 | 111<br>158<br>132        | P<br>P<br>P      | 1.995.565<br>2.005.319<br>2.880.375                      |                             | 1.995.565<br>2.005.319<br>2.880.375                      |
| 1.2.2.0.08.23               | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa                   | 900<br>111               | P<br>P           | 415.101<br>968.568                                       |                             | 415.101<br>968.568                                       |
| 1.2.2.0.08.24               | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros  | 111<br>158<br>132        | P<br>P<br>P      | 465.598<br>467.873<br>672.038                            |                             | 465.598<br>467.873<br>672.038                            |
| 1.2.2.0.09.00               | Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações                                   |                          |                  | 1.769.965.405                                            |                             | 1.769.965.405                                            |
| 1.2.2.0.09.11               | Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal      | 172<br>900               | P<br>P           | 803.160.732<br>344.211.743                               |                             | 803.160.732<br>344.211.743                               |
| 1.2.2.0.09.12               | Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros | 172                      | P                | 5.486.265                                                |                             | 5.486.265                                                |
| 1.2.2.0.09.13               | Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa   | 172<br>900               | P<br>P           | 130.896<br>56.098                                        |                             | 130.896<br>56.098                                        |
| 1.2.2.0.09.21               | Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal                 | 172<br>900               | P<br>P           | 431.843.770<br>185.075.901                               |                             | 431.843.770<br>185.075.901                               |
| 1.2.2.0.10.00               | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública                                                                     |                          |                  | 157.740.086                                              |                             | 157.740.086                                              |
| 1.2.2.0.10.11               | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal                                                         | 900<br>172               | P<br>P           | 47.225.339<br>110.192.458                                |                             | 47.225.339<br>110.192.458                                |
| 1.2.2.0.10.12               | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros                                                    | 172                      | P                | 322.289                                                  |                             | 322.289                                                  |
| 1.2.2.0.11.00               | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática                                                            |                          |                  | 199.734.102                                              |                             | 199.734.102                                              |
| 1.2.2.0.11.11               | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal                         | 172<br>900               | P<br>P           | 33.073.144<br>14.174.205                                 |                             | 33.073.144<br>14.174.205                                 |
| 1.2.2.0.11.21               | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal                  | 900<br>172               | P<br>P           | 45.746.026<br>106.740.727                                |                             | 45.746.026<br>106.740.727                                |
| 1.3.0.0.00.00               | <b>Receita Patrimonial</b>                                                                                              |                          |                  | <b>74.042.498.937</b>                                    | <b>9.239.629.741</b>        | <b>83.282.128.678</b>                                    |
| 1.3.1.0.00.00               | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                                          |                          |                  | 12.044.314.197                                           | 25.210.531                  | 12.069.524.728                                           |
| 1.3.1.0.01.00               | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação                                                          |                          |                  | 1.368.712.365                                            | 24.926.993                  | 1.393.639.358                                            |
| 1.3.1.0.01.11               | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                    | 150<br>186<br>100<br>250 | P<br>P<br>P<br>P | 19.482.041<br>258.620.690<br>38.219.389<br>420.846.228   | 18.183.613                  | 37.665.654<br>258.620.690<br>38.219.389<br>427.564.494   |
| 1.3.1.0.01.12               | Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                                                               | 150<br>100<br>250<br>133 | P<br>P<br>P<br>P | 31.514<br>368.878<br>294.696<br>1.073.221                | 6.124<br>18.990             | 37.638<br>368.878<br>313.686<br>1.073.221                |
| 1.3.1.0.01.21               | Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal                                                                      | 186<br>100               | P<br>P           | 122.435.630<br>489.742.523                               |                             | 122.435.630<br>489.742.523                               |
| 1.3.1.0.01.22               | Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros                                                                 | 100<br>133               | P<br>P           | 5.164.123<br>12.433.432                                  |                             | 5.164.123<br>12.433.432                                  |
| 1.3.1.0.02.00               | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos                                  |                          |                  | 10.675.599.080                                           | 283.538                     | 10.675.882.618                                           |
| 1.3.1.0.02.11               | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal                      | 150<br>129<br>250<br>186 | P<br>P<br>P<br>P | 1.490.536<br>10.000.000.000<br>20.114.103<br>653.969.076 | 283.538                     | 1.774.074<br>10.000.000.000<br>20.114.103<br>653.969.076 |
| 1.3.1.0.02.12               | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros                 | 133                      | P                | 25.365                                                   |                             | 25.365                                                   |
| 1.3.1.0.99.00               | Outras Receitas Imobiliárias                                                                                            |                          |                  | 2.752                                                    |                             | 2.752                                                    |
| 1.3.1.0.99.11               | Outras Receitas Imobiliárias - Principal                                                                                | 250                      | P                | 2.752                                                    |                             | 2.752                                                    |
| 1.3.2.0.00.00               | Valores Mobiliários                                                                                                     |                          |                  | 19.119.930.064                                           | 8.254.911.306               | 27.374.841.370                                           |
| 1.3.2.1.00.00               | Juros e Correções Monetárias                                                                                            |                          |                  | 15.605.789.961                                           | 8.254.364.403               | 23.860.154.364                                           |
| 1.3.2.1.00.11               | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                          | 280<br>180<br>293        | F<br>F<br>F      | 5.836.632.599<br>4.717.162.983<br>273.510.800            | 22.832.520<br>6.265.173.488 | 5.859.465.119<br>10.982.336.471<br>273.510.800           |

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

| Recursos de todas as Fontes |                                                                                                                                                                                       |       |    |                |                   |                |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------------|-------------------|----------------|
| CÓDIGO                      | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                         | FONTE | RP | FISCAL         | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL          |
| 1.3.2.1.00.21               | Remuneração de Depósitos Especiais - Principal                                                                                                                                        | 180   | F  |                | 1.490.431.331     | 1.490.431.331  |
| 1.3.2.1.00.31               | Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal                                                                                                                       | 180   | F  |                | 475.927.064       | 475.927.064    |
| 1.3.2.1.00.51               | Juros de Títulos de Renda - Principal                                                                                                                                                 | 280   | F  | 3.353.350      |                   | 3.353.350      |
| 1.3.2.1.00.61               | Juros sobre o Capital Próprio - Principal                                                                                                                                             | 180   | F  | 577.596.889    |                   | 577.596.889    |
| 1.3.2.2.00.00               | Dividendos                                                                                                                                                                            | 197   | P  | 4.197.533.340  |                   | 4.197.533.340  |
| 1.3.2.2.00.11               | Dividendos - Principal                                                                                                                                                                | 250   | P  | 3.451.365.189  | 546.903           | 3.451.912.092  |
| 1.3.2.2.00.12               | Dividendos - Multas e Juros                                                                                                                                                           | 197   | P  | 3.713.404      |                   | 3.713.404      |
| 1.3.2.3.00.00               | Participações                                                                                                                                                                         | 150   | P  | 3.443.618.231  |                   | 3.443.618.231  |
| 1.3.2.3.00.11               | Participações - Principal                                                                                                                                                             | 197   | P  | 4.033.554      | 546.903           | 546.903        |
| 1.3.3.0.00.00               | Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença                                                                                                  | 197   | P  | 62.774.914     |                   | 62.774.914     |
| 1.3.3.1.00.00               | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte                                                                                                                                 |       |    | 7.605.215.873  |                   | 7.605.215.873  |
| 1.3.3.1.02.00               | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário                                                                                                                     |       |    | 3.036.545.227  |                   | 3.036.545.227  |
| 1.3.3.1.02.11               | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal                                                                                                         | 129   | P  | 3.036.545.227  |                   | 3.036.545.227  |
| 1.3.3.2.00.00               | Delegação dos Serviços de Infraestrutura                                                                                                                                              |       |    | 3.827.138.341  |                   | 3.827.138.341  |
| 1.3.3.2.04.00               | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária                                                                                                                             |       |    | 3.827.138.341  |                   | 3.827.138.341  |
| 1.3.3.2.04.11               | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal                                                                                                                 | 129   | P  | 3.827.138.341  |                   | 3.827.138.341  |
| 1.3.3.3.00.00               | Delegação dos Serviços de Telecomunicação                                                                                                                                             |       |    | 741.532.305    |                   | 741.532.305    |
| 1.3.3.3.00.11               | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal                                                                                            | 178   | P  | 653.608.671    |                   | 653.608.671    |
| 1.3.3.3.00.41               | Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal                                                                                                                               | 178   | P  | 79.778.107     |                   | 79.778.107     |
| 1.3.3.3.00.51               | Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal                                                                                                                    | 178   | P  | 8.145.527      |                   | 8.145.527      |
| 1.3.4.0.00.00               | Exploração de Recursos Naturais                                                                                                                                                       |       |    | 34.754.524.136 | 487.521           | 34.755.011.657 |
| 1.3.4.1.00.00               | Petróleo - Regime de Concessão                                                                                                                                                        |       |    | 24.079.328.170 |                   | 24.079.328.170 |
| 1.3.4.1.01.00               | Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão                                                                                                      |       |    | 810.818.124    |                   | 810.818.124    |
| 1.3.4.1.01.11               | Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal                                                                                                                              | 129   | P  | 572.000.000    |                   | 572.000.000    |
| 1.3.4.1.01.21               | Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal                                                                                                               | 129   | P  | 238.818.124    |                   | 238.818.124    |
| 1.3.4.1.02.00               | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão                                                                                                                   |       |    | 6.438.514.378  |                   | 6.438.514.378  |
| 1.3.4.1.02.11               | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                                          | 142   | P  | 469.192.495    |                   | 469.192.495    |
| 1.3.4.1.02.21               | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal               | 108   | P  | 269.505.160    |                   | 269.505.160    |
| 1.3.4.1.02.31               | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal                    | 142   | P  | 2.425.546.443  |                   | 2.425.546.443  |
| 1.3.4.1.02.41               | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal | 108   | P  | 310.301.882    |                   | 310.301.882    |
| 1.3.4.1.03.00               | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão                                                                                                                | 142   | P  | 2.792.716.934  |                   | 2.792.716.934  |
| 1.3.4.1.03.11               | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                                       | 108   | P  | 17.125.146     |                   | 17.125.146     |
| 1.3.4.1.03.21               | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal            | 142   | P  | 154.126.318    |                   | 154.126.318    |
| 1.3.4.1.03.31               | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal                 | 108   | P  | 6.277.169.685  |                   | 6.277.169.685  |
| 1.3.4.1.03.41               | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal | 142   | P  | 52.802.425     |                   | 52.802.425     |
| 1.3.4.1.03.51               | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal                | 108   | P  | 369.616.977    |                   | 369.616.977    |
| 1.3.4.1.03.61               | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal | 142   | P  | 269.139.753    |                   | 269.139.753    |
| 1.3.4.1.03.71               | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal                | 108   | P  | 2.422.257.782  |                   | 2.422.257.782  |
| 1.3.4.1.03.81               | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal | 142   | P  | 2.692.891.156  |                   | 2.692.891.156  |
| 1.3.4.1.03.91               | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal                | 108   | P  | 299.210.128    |                   | 299.210.128    |



# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

| Recursos de todas as Fontes |                                                                                                                                                                             |            |        |                                |                   |                                |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|--------------------------------|-------------------|--------------------------------|
| CÓDIGO                      | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                               | FONTE      | RP     | FISCAL                         | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL                          |
| 1.3.4.1.03.41               | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal   | 142<br>108 | P<br>P | 154.126.318<br>17.125.146      |                   | 154.126.318<br>17.125.146      |
| 1.3.4.1.04.00               | Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão                                                                                                     |            |        | 10.552.825.983                 |                   | 10.552.825.983                 |
| 1.3.4.1.04.11               | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                            | 108<br>142 | P<br>P | 11.807.255<br>39.528.638       |                   | 11.807.255<br>39.528.638       |
| 1.3.4.1.04.21               | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | 142<br>108 | P<br>P | 6.664.791.117<br>1.990.781.762 |                   | 6.664.791.117<br>1.990.781.762 |
| 1.3.4.1.04.31               | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal      | 108<br>142 | P<br>P | 411.937.627<br>1.379.095.532   |                   | 411.937.627<br>1.379.095.532   |
| 1.3.4.1.04.41               | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal  | 142<br>108 | P<br>P | 42.260.720<br>12.623.332       |                   | 42.260.720<br>12.623.332       |
| 1.3.4.2.00.00               | Petróleo - Regime de Cessão Onerosa                                                                                                                                         |            |        | 19.013.305                     | 487.521           | 19.500.826                     |
| 1.3.4.2.02.00               | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012                                                           |            |        | 9.262.892                      | 487.521           | 9.750.413                      |
| 1.3.4.2.02.41               | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal                                 | 142        | P      | 9.262.892                      | 487.521           | 9.750.413                      |
| 1.3.4.2.03.00               | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012                                                        |            |        | 9.750.413                      |                   | 9.750.413                      |
| 1.3.4.2.03.41               | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal                              | 108<br>142 | P<br>P | 975.041<br>8.775.372           |                   | 975.041<br>8.775.372           |
| 1.3.4.3.00.00               | Petróleo - Regime de Partilha de Produção                                                                                                                                   |            |        | 4.735.000.000                  |                   | 4.735.000.000                  |
| 1.3.4.3.01.00               | Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção                                                                    |            |        | 4.735.000.000                  |                   | 4.735.000.000                  |
| 1.3.4.3.01.11               | Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal                                                                                                         | 129        | P      | 4.735.000.000                  |                   | 4.735.000.000                  |
| 1.3.4.4.00.00               | Exploração de Recursos Minerais                                                                                                                                             |            |        | 2.126.499.327                  |                   | 2.126.499.327                  |
| 1.3.4.4.01.00               | Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral                                                                                                                        |            |        | 81.756.375                     |                   | 81.756.375                     |
| 1.3.4.4.01.11               | Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal                                                                                                            | 129        | P      | 81.756.375                     |                   | 81.756.375                     |
| 1.3.4.4.02.00               | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais                                                                                                                 |            |        | 2.044.742.952                  |                   | 2.044.742.952                  |
| 1.3.4.4.02.11               | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal                                                                                                     | 141        | P      | 2.043.511.343                  |                   | 2.043.511.343                  |
| 1.3.4.4.02.13               | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa                                                                                                  | 141        | P      | 1.231.609                      |                   | 1.231.609                      |
| 1.3.4.5.00.00               | Exploração de Recursos Hídricos                                                                                                                                             |            |        | 3.477.663.292                  |                   | 3.477.663.292                  |
| 1.3.4.5.01.00               | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos                                                                                                                             |            |        | 67.800.000                     |                   | 67.800.000                     |
| 1.3.4.5.01.11               | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal                                                                                                                 | 116        | P      | 67.800.000                     |                   | 67.800.000                     |
| 1.3.4.5.03.00               | Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos                                                                                                                |            |        | 3.409.863.292                  |                   | 3.409.863.292                  |
| 1.3.4.5.03.11               | Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal                                                                                                                        | 134        | P      | 913.189.379                    |                   | 913.189.379                    |
| 1.3.4.5.03.21               | Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal                                                                                                               | 134<br>183 | P<br>P | 2.219.293.441<br>277.380.472   |                   | 2.219.293.441<br>277.380.472   |
| 1.3.4.6.00.00               | Exploração de Recursos Florestais                                                                                                                                           |            |        | 8.598.977                      |                   | 8.598.977                      |
| 1.3.4.6.01.00               | Concessão de Florestas Nacionais                                                                                                                                            |            |        | 8.598.977                      |                   | 8.598.977                      |
| 1.3.4.6.01.21               | Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal                                                                                                               | 129        | P      | 8.598.977                      |                   | 8.598.977                      |
| 1.3.4.9.00.00               | Exploração de Outros Recursos Naturais                                                                                                                                      |            |        | 308.421.065                    |                   | 308.421.065                    |
| 1.3.4.9.01.00               | Compensações Ambientais                                                                                                                                                     |            |        | 308.421.065                    |                   | 308.421.065                    |
| 1.3.4.9.01.11               | Compensações Ambientais - Principal                                                                                                                                         | 107        | P      | 308.421.065                    |                   | 308.421.065                    |
| 1.3.5.0.00.00               | Exploração do Patrimônio Intangível                                                                                                                                         |            |        | 2.426                          |                   | 2.426                          |
| 1.3.5.0.02.00               | Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial                                                                                                     |            |        | 2.426                          |                   | 2.426                          |

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

| Recursos de todas as Fontes |                                                                                     |                          |                  |                                                         |                   |                                                         |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                      | ESPECIFICAÇÃO                                                                       | FONTE                    | RP               | FISCAL                                                  | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL                                                   |
| 1.3.5.0.02.11               | Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal | 250                      | P                | 2.426                                                   |                   | 2.426                                                   |
| 1.3.6.0.00.00               | Cessão de Direitos                                                                  |                          |                  | 512.494.390                                             | 959.020.383       | 1.471.514.773                                           |
| 1.3.6.0.01.00               | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos                                |                          |                  | 512.494.390                                             | 959.020.383       | 1.471.514.773                                           |
| 1.3.6.0.01.11               | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal                    | 100<br>150<br>250        | P<br>P<br>P      | 379.477.855<br>6.530.273<br>126.486.262                 |                   | 379.477.855<br>6.530.273<br>1.085.506.645               |
| 1.3.9.0.00.00               | Demais Receitas Patrimoniais                                                        |                          |                  | 6.017.851                                               | 959.020.383       | 6.017.851                                               |
| 1.3.9.0.00.11               | Demais Receitas Patrimoniais - Principal                                            | 250                      | P                | 6.017.851                                               |                   | 6.017.851                                               |
| 1.4.0.0.00.00               | Receita Agropecuária                                                                |                          |                  | 28.674.726                                              |                   | 28.674.726                                              |
| 1.4.0.0.00.00               | Receita Agropecuária                                                                |                          |                  | 28.674.726                                              |                   | 28.674.726                                              |
| 1.4.0.0.00.11               | Receita Agropecuária - Principal                                                    | 150<br>250               | P<br>P           | 415.365<br>28.259.361                                   |                   | 415.365<br>28.259.361                                   |
| 1.5.0.0.00.00               | Receita Industrial                                                                  |                          |                  | 1.734.919.241                                           | 217.523           | 1.735.136.764                                           |
| 1.5.0.0.00.00               | Receita Industrial                                                                  |                          |                  | 1.734.919.241                                           | 217.523           | 1.735.136.764                                           |
| 1.5.0.0.00.11               | Receita Industrial - Principal                                                      | 108<br>186<br>250<br>150 | P<br>P<br>P<br>P | 383.985.000<br>383.985.000<br>899.158.520<br>67.790.721 |                   | 383.985.000<br>383.985.000<br>899.376.043<br>67.790.721 |
| 1.6.0.0.00.00               | Receita de Serviços                                                                 |                          |                  | 24.662.076.953                                          | 12.506.815.638    | 37.168.892.591                                          |
| 1.6.1.0.00.00               | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                        |                          |                  | 4.341.790.550                                           | 63.735.472        | 4.405.526.022                                           |
| 1.6.1.0.01.00               | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                        |                          |                  | 2.109.792.297                                           | 46.861.489        | 2.156.653.786                                           |
| 1.6.1.0.01.11               | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                            | 150<br>100<br>250        | P<br>P<br>P      | 1.110.353.115<br>1.290.297<br>998.148.885               | 8.270             | 1.110.361.385<br>1.290.297<br>1.045.002.104             |
| 1.6.1.0.02.00               | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos                                        |                          |                  | 449.439.483                                             | 15.914.491        | 465.353.974                                             |
| 1.6.1.0.02.11               | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                            | 150<br>250               | P<br>P           | 90.013.941<br>357.505.542                               |                   | 90.013.941<br>373.420.033                               |
| 1.6.1.0.02.14               | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros        | 150                      | P                | 1.920.000                                               |                   | 1.920.000                                               |
| 1.6.1.0.03.00               | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização                                   |                          |                  | 1.171.171.629                                           | 43.524            | 1.171.215.153                                           |
| 1.6.1.0.03.11               | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                       | 250<br>150               | P<br>P           | 1.132.686.898<br>38.423.069                             | 43.524            | 1.132.730.422<br>38.423.069                             |
| 1.6.1.0.03.13               | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa                    | 250                      | P                | 61.662                                                  |                   | 61.662                                                  |
| 1.6.1.0.04.00               | Serviços de Informação e Tecnologia                                                 |                          |                  | 611.387.141                                             | 915.968           | 612.303.109                                             |
| 1.6.1.0.04.11               | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                     | 100<br>150<br>250        | P<br>P<br>P      | 2.190.874<br>4.632.858<br>604.563.409                   |                   | 2.190.874<br>4.632.858<br>605.479.377                   |
| 1.6.2.0.00.00               | Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                        |                          |                  | 2.832.047.055                                           |                   | 2.832.047.055                                           |
| 1.6.2.0.01.00               | Serviços de Navegação                                                               |                          |                  | 2.259.332.608                                           |                   | 2.259.332.608                                           |
| 1.6.2.0.01.11               | Serviços de Navegação - Principal                                                   | 250                      | P                | 2.259.332.608                                           |                   | 2.259.332.608                                           |
| 1.6.2.0.02.00               | Serviços de Transporte                                                              |                          |                  | 164.404.566                                             |                   | 164.404.566                                             |
| 1.6.2.0.02.11               | Serviços de Transporte - Principal                                                  | 250                      | P                | 164.404.566                                             |                   | 164.404.566                                             |
| 1.6.2.0.03.00               | Serviços Portuários                                                                 |                          |                  | 530.858                                                 |                   | 530.858                                                 |
| 1.6.2.0.03.11               | Serviços Portuários - Principal                                                     | 250                      | P                | 530.858                                                 |                   | 530.858                                                 |
| 1.6.2.0.04.00               | Serviços Aeroportuários                                                             |                          |                  | 407.779.023                                             |                   | 407.779.023                                             |
| 1.6.2.0.04.11               | Tarifa Aeroportuária - Principal                                                    | 250                      | P                | 214.195                                                 |                   | 214.195                                                 |
| 1.6.2.0.04.31               | Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal                             | 186                      | P                | 407.564.828                                             |                   | 407.564.828                                             |
| 1.6.3.0.00.00               | Serviços e Atividades Referentes à Saúde                                            |                          |                  | 1.278.933                                               | 1.737.940.259     | 1.739.219.192                                           |
| 1.6.3.0.01.00               | Serviços de Atendimento à Saúde                                                     |                          |                  | 584.418                                                 | 152.930.587       | 153.515.005                                             |
| 1.6.3.0.01.11               | Serviços de Atendimento à Saúde - Principal                                         | 150<br>250               | P<br>P           | 584.418                                                 | 1.816.319         | 2.400.737<br>151.114.268                                |
| 1.6.3.0.02.00               | Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares                    |                          |                  | 694.515                                                 | 1.585.009.672     | 1.585.704.187                                           |
| 1.6.3.0.02.11               | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal           | 250<br>150               | P<br>P           |                                                         | 104.888.466       | 104.888.466<br>694.515                                  |
| 1.6.3.0.02.21               | Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal                    | 250                      | P                |                                                         | 1.480.121.206     | 1.480.121.206                                           |
| 1.6.4.0.00.00               | Serviços e Atividades Financeiras                                                   |                          |                  | 17.454.106.423                                          | 10.705.139.907    | 28.159.246.330                                          |
| 1.6.4.0.01.00               | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros                                  |                          |                  | 16.989.016.054                                          |                   | 16.989.016.054                                          |

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

| Recursos de todas as Fontes |                                                                                   |                                                      |                                      |                                                                                                                                   |                                                 |                                                                                                                                   |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                      | ESPECIFICAÇÃO                                                                     | FONTE                                                | RP                                   | FISCAL                                                                                                                            | SEGURIDADE SOCIAL                               | TOTAL                                                                                                                             |
| 1.6.4.0.01.11               | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                    | 171<br>159<br>266<br>180<br>173<br>160<br>280<br>166 | F<br>F<br>F<br>F<br>F<br>F<br>F<br>F | 273.250.251<br>364.146.118<br>958.309<br>1.081.210.492<br>15.031.140.989<br>39.818.972<br>197.467.058<br>1.023.865<br>465.090.369 |                                                 | 273.250.251<br>364.146.118<br>958.309<br>1.081.210.492<br>15.031.140.989<br>39.818.972<br>197.467.058<br>1.023.865<br>465.090.369 |
| 1.6.4.0.02.00               | Concessão de Avais, Garantias e Seguros                                           |                                                      |                                      |                                                                                                                                   |                                                 |                                                                                                                                   |
| 1.6.4.0.02.11               | Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal                               | 150                                                  | P                                    | 465.090.369                                                                                                                       |                                                 | 465.090.369                                                                                                                       |
| 1.6.4.0.03.00               | Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico             |                                                      |                                      |                                                                                                                                   | 10.705.139.907                                  | 10.705.139.907                                                                                                                    |
| 1.6.4.0.03.11               | Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal | 180                                                  | F                                    |                                                                                                                                   | 10.705.139.907                                  | 10.705.139.907                                                                                                                    |
| 1.6.9.0.00.00               | Outros Serviços                                                                   |                                                      |                                      | 32.853.992                                                                                                                        |                                                 | 32.853.992                                                                                                                        |
| 1.6.9.0.99.00               | Outros Serviços                                                                   |                                                      |                                      | 32.853.992                                                                                                                        |                                                 | 32.853.992                                                                                                                        |
| 1.6.9.0.99.11               | Outros Serviços - Principal                                                       | 250                                                  | P                                    | 32.853.992                                                                                                                        |                                                 | 32.853.992                                                                                                                        |
| 1.7.0.0.00.00               | Transferências Correntes                                                          |                                                      |                                      | 1.295.973.611                                                                                                                     | 69.845.816                                      | 1.365.819.427                                                                                                                     |
| 1.7.1.0.00.00               | Transferências da União e de suas Entidades                                       |                                                      |                                      | 746.511.032                                                                                                                       |                                                 | 746.511.032                                                                                                                       |
| 1.7.1.0.00.11               | Transferências da União e de suas Entidades - Principal                           | 181<br>281                                           | P<br>P                               | 723.169.456<br>23.341.576                                                                                                         |                                                 | 723.169.456<br>23.341.576                                                                                                         |
| 1.7.2.0.00.00               | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades              |                                                      |                                      | 112.242.948                                                                                                                       | 19.925.623                                      | 132.168.571                                                                                                                       |
| 1.7.2.0.00.11               | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal  | 181<br>281                                           | P<br>P                               | 76.932.480<br>35.310.468                                                                                                          | 19.925.623                                      | 76.932.480<br>55.236.091                                                                                                          |
| 1.7.3.0.00.00               | Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                 |                                                      |                                      | 31.886.622                                                                                                                        | 28.322.168                                      | 60.208.790                                                                                                                        |
| 1.7.3.0.00.11               | Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal                     | 181<br>281                                           | P<br>P                               | 15.835.177<br>16.051.445                                                                                                          |                                                 | 15.835.177<br>44.373.613                                                                                                          |
| 1.7.4.0.00.00               | Transferências de Instituições Privadas                                           |                                                      |                                      | 347.337.244                                                                                                                       | 19.069.052                                      | 366.406.296                                                                                                                       |
| 1.7.4.0.00.11               | Transferências de Instituições Privadas - Principal                               | 181<br>196<br>195<br>281<br>296<br>250<br>186        | P<br>P<br>P<br>P<br>P<br>P<br>P      | 77.540.000<br>32.101.286<br>4.996.572<br>161.159.020<br>55.689.371<br>36.500<br>20.811.067<br>21.791.781                          | 14.026.480<br>4.996.572<br>46.000               | 77.540.000<br>46.127.766<br>4.996.572<br>161.205.020<br>55.689.371<br>36.500<br>20.811.067<br>21.791.781                          |
| 1.7.5.0.00.00               | Transferências de Outras Instituições Públicas                                    |                                                      |                                      | 21.791.781                                                                                                                        |                                                 | 21.791.781                                                                                                                        |
| 1.7.5.0.00.11               | Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal                        | 296                                                  | P                                    | 21.791.781                                                                                                                        |                                                 | 21.791.781                                                                                                                        |
| 1.7.6.0.00.00               | Transferências do Exterior                                                        |                                                      |                                      | 35.425.184                                                                                                                        |                                                 | 35.425.184                                                                                                                        |
| 1.7.6.0.00.11               | Transferências do Exterior - Principal                                            | 195                                                  | P                                    | 35.425.184                                                                                                                        |                                                 | 35.425.184                                                                                                                        |
| 1.7.7.0.00.00               | Transferências de Pessoas Físicas                                                 |                                                      |                                      | 778.800                                                                                                                           | 2.381.142                                       | 3.159.942                                                                                                                         |
| 1.7.7.0.00.11               | Transferências de Pessoas Físicas - Principal                                     | 296<br>196<br>194                                    | P<br>P<br>P                          | 778.800<br>2.378.431<br>2.711                                                                                                     | 2.378.431<br>2.711                              | 778.800<br>2.378.431<br>2.711                                                                                                     |
| 1.7.8.0.00.00               | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                        |                                                      |                                      |                                                                                                                                   | 147.831                                         | 147.831                                                                                                                           |
| 1.7.8.0.00.11               | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal            | 194                                                  | P                                    |                                                                                                                                   | 147.831                                         | 147.831                                                                                                                           |
| 1.9.0.0.00.00               | Outras Receitas Correntes                                                         |                                                      |                                      | 19.520.064.353                                                                                                                    | 8.185.989.975                                   | 27.706.054.328                                                                                                                    |
| 1.9.1.0.00.00               | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                   |                                                      |                                      | 12.503.797.731                                                                                                                    | 334.562.261                                     | 12.838.359.992                                                                                                                    |
| 1.9.1.0.01.00               | Multas Previstas em Legislação Específica                                         |                                                      |                                      | 11.433.603.286                                                                                                                    | 206.153.684                                     | 11.639.756.970                                                                                                                    |
| 1.9.1.0.01.11               | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                             | 158<br>250<br>150<br>133<br>900<br>100<br>154<br>174 | P<br>P<br>P<br>P<br>P<br>P<br>P<br>P | 411.176.552<br>163.205.802<br>3.667.782<br>7.463.576<br>6.590.000.000<br>276.097.853<br>6.811.870<br>3.621.369.854<br>2.055.331   | 48.705<br>3.667.782<br>6.811.870<br>195.625.327 | 411.176.552<br>163.254.507<br>3.667.782<br>7.463.576<br>6.590.000.000<br>276.097.853<br>6.811.870<br>3.816.995.181<br>2.055.331   |
| 1.9.1.0.01.12               | Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros                        | 174                                                  | P                                    | 2.055.331                                                                                                                         |                                                 | 2.055.331                                                                                                                         |
| 1.9.1.0.01.13               | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                          | 174<br>133                                           | P<br>P                               | 350.499.801<br>76.518                                                                                                             |                                                 | 350.499.801<br>76.518                                                                                                             |
| 1.9.1.0.01.14               | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros         | 174                                                  | P                                    | 11.657.999                                                                                                                        |                                                 | 11.657.999                                                                                                                        |

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

| Recursos de todas as Fontes |                                                                                                                 |        |    |               |                   |               |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---------------|-------------------|---------------|
| CÓDIGO                      | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                   | FONTES | RP | FISCAL        | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL         |
| 1.9.1.0.02.00               | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações                                                              |        |    | 22.230.329    |                   | 22.230.329    |
| 1.9.1.0.02.11               | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal                                                  | 178    | P  | 17.991.851    |                   | 17.991.851    |
| 1.9.1.0.02.12               | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros                                             | 178    | P  | 3.893.590     |                   | 3.893.590     |
| 1.9.1.0.02.13               | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa                                               | 178    | P  | 344.888       |                   | 344.888       |
| 1.9.1.0.03.00               | Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial                                            |        |    |               | 63.377.168        | 63.377.168    |
| 1.9.1.0.03.11               | Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal                                | 174    | P  |               | 63.377.168        | 63.377.168    |
| 1.9.1.0.04.00               | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos                                                |        |    | 565.119.342   |                   | 565.119.342   |
| 1.9.1.0.04.11               | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal                                    | 174    | P  | 565.119.342   |                   | 565.119.342   |
| 1.9.1.0.05.00               | Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica                                              |        |    | 241.763.336   |                   | 241.763.336   |
| 1.9.1.0.05.11               | Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal                                  | 174    | P  | 241.763.336   |                   | 241.763.336   |
| 1.9.1.0.06.00               | Multas por Danos Ambientais                                                                                     |        |    | 118.421.176   |                   | 118.421.176   |
| 1.9.1.0.06.11               | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal                                                         | 174    | P  | 118.260.154   |                   | 118.260.154   |
| 1.9.1.0.06.21               | Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal                                                               | 174    | P  | 161.022       |                   | 161.022       |
| 1.9.1.0.07.00               | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas                                                                      |        |    | 6.833.586     |                   | 6.833.586     |
| 1.9.1.0.07.11               | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal                                                          | 100    | P  | 6.833.586     |                   | 6.833.586     |
| 1.9.1.0.08.00               | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais                                                                       |        |    | 11.188.237    |                   | 11.188.237    |
| 1.9.1.0.08.11               | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal                                                           | 174    | P  | 11.188.237    |                   | 11.188.237    |
| 1.9.1.0.09.00               | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                                           |        |    | 104.638.439   | 4.139.324         | 108.777.763   |
| 1.9.1.0.09.11               | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                               | 100    | P  | 27.388.695    |                   | 27.388.695    |
|                             |                                                                                                                 | 250    | P  | 67.952.253    | 2.885.082         | 70.837.335    |
|                             |                                                                                                                 | 158    | P  | 667.337       |                   | 667.337       |
|                             |                                                                                                                 | 150    | P  | 8.630.154     | 1.254.242         | 9.884.396     |
| 1.9.1.0.10.00               | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar                                 |        |    |               | 721.562           | 721.562       |
| 1.9.1.0.10.11               | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal                     | 174    | P  |               | 422.437           | 422.437       |
| 1.9.1.0.10.12               | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Multas e Juros                | 174    | P  |               | 19.096            | 19.096        |
| 1.9.1.0.10.13               | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa                  | 174    | P  |               | 267.880           | 267.880       |
| 1.9.1.0.10.14               | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros | 174    | P  |               | 12.149            | 12.149        |
| 1.9.1.0.11.00               | Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória                                                  |        |    |               | 60.170.523        | 60.170.523    |
| 1.9.1.0.11.11               | Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal                                      | 154    | P  |               | 60.170.523        | 60.170.523    |
| 1.9.2.0.00.00               | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                                                     |        |    | 2.114.458.814 | 3.652.859.162     | 5.767.317.976 |
| 1.9.2.1.00.00               | Indenizações                                                                                                    |        |    | 80.028.095    | 983.648           | 81.011.743    |
| 1.9.2.1.01.00               | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                                                           |        |    | 2.558.790     | 982.121           | 3.540.911     |
| 1.9.2.1.01.11               | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                                               | 250    | P  | 2.517.886     | 982.121           | 3.500.007     |
|                             |                                                                                                                 | 150    | P  | 40.904        |                   | 40.904        |
| 1.9.2.1.02.00               | Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos                                                      |        |    | 3.873.998     |                   | 3.873.998     |
| 1.9.2.1.02.11               | Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal                                          | 100    | P  | 3.838.633     |                   | 3.838.633     |
| 1.9.2.1.02.12               | Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros                                     | 162    | P  | 7.515         |                   | 7.515         |
|                             |                                                                                                                 | 133    | P  | 27.850        |                   | 27.850        |
| 1.9.2.1.03.00               | Indenização por Sinistro                                                                                        |        |    | 119.652       |                   | 119.652       |
| 1.9.2.1.03.11               | Indenização por Sinistro - Principal                                                                            | 250    | P  | 119.652       |                   | 119.652       |
| 1.9.2.1.99.00               | Outras Indenizações                                                                                             |        |    | 73.475.655    | 1.527             | 73.477.182    |
| 1.9.2.1.99.11               | Outras Indenizações - Principal                                                                                 | 150    | P  | 355.401       |                   | 355.401       |
|                             |                                                                                                                 | 100    | P  | 64.108.166    |                   | 64.108.166    |
|                             |                                                                                                                 | 250    | P  | 9.012.088     | 1.527             | 9.013.615     |
| 1.9.2.2.00.00               | Restituições                                                                                                    |        |    | 1.994.600.057 | 3.246.020.834     | 5.240.620.891 |
| 1.9.2.2.01.00               | Restituição de Convênios                                                                                        |        |    | 4.502.174     |                   | 4.502.174     |

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

| Recursos de todas as Fontes |                                                                                                           |        |    |               |                   |               |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---------------|-------------------|---------------|
| CÓDIGO                      | ESPECIFICAÇÃO                                                                                             | FONTES | RP | FISCAL        | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL         |
| 1.9.2.2.01.11               | Restituição de Convênios - Primárias - Principal                                                          | 250    | P  | 4.502.174     |                   | 4.502.174     |
| 1.9.2.2.02.00               | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                                               |        |    | 980.673       | 1.201.217.088     | 1.202.197.761 |
| 1.9.2.2.02.11               | Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal                                                   | 250    | P  | 980.673       |                   | 980.673       |
|                             |                                                                                                           | 150    | P  |               | 1.201.217.088     | 1.201.217.088 |
| 1.9.2.2.03.00               | Restituição de Benefícios Previdenciários                                                                 |        |    |               | 1.882.349.759     | 1.882.349.759 |
| 1.9.2.2.03.11               | Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal                                                     | 154    | P  |               | 1.882.349.759     | 1.882.349.759 |
| 1.9.2.2.04.00               | Restituição de Benefícios Assistenciais                                                                   |        |    |               | 1.791.514         | 1.791.514     |
| 1.9.2.2.04.11               | Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal                                                       | 153    | P  |               | 1.791.514         | 1.791.514     |
| 1.9.2.2.06.00               | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores                                                          |        |    | 1.421.627.519 | 3.012.681         | 1.424.640.200 |
| 1.9.2.2.06.11               | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal                                              | 250    | P  | 14.635.959    | 2.942.965         | 17.578.924    |
|                             |                                                                                                           | 150    | P  | 4.996.081     | 69.716            | 5.065.797     |
|                             |                                                                                                           | 100    | P  | 1.401.995.479 |                   | 1.401.995.479 |
| 1.9.2.2.07.00               | Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente                                      |        |    |               | 95.167.839        | 95.167.839    |
| 1.9.2.2.07.11               | Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal                          | 140    | P  |               | 95.167.839        | 95.167.839    |
| 1.9.2.2.08.00               | Restituição de Garantias Prestadas                                                                        |        |    | 8.645.363     |                   | 8.645.363     |
| 1.9.2.2.08.11               | Restituição de Garantias Prestadas - Principal                                                            | 150    | P  | 8.645.363     |                   | 8.645.363     |
| 1.9.2.2.10.00               | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais                                             |        |    | 38.833.066    |                   | 38.833.066    |
| 1.9.2.2.10.11               | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal         | 150    | P  | 12.703.838    |                   | 12.703.838    |
| 1.9.2.2.10.21               | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal  | 186    | P  | 26.129.228    |                   | 26.129.228    |
| 1.9.2.2.99.00               | Outras Restituições                                                                                       |        |    | 520.011.262   | 62.481.953        | 582.493.215   |
| 1.9.2.2.99.11               | Outras Restituições - Principal                                                                           | 100    | P  | 236.589.401   |                   | 236.589.401   |
|                             |                                                                                                           | 150    | P  | 9.013.366     | 61.983.328        | 70.996.694    |
|                             |                                                                                                           | 250    | P  | 274.408.495   | 498.625           | 274.907.120   |
| 1.9.2.3.00.00               | Ressarcimentos                                                                                            |        |    | 39.830.662    | 405.854.680       | 445.685.342   |
| 1.9.2.3.01.00               | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde                                   |        |    |               | 361.041.000       | 361.041.000   |
| 1.9.2.3.01.11               | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal                       | 186    | P  |               | 361.041.000       | 361.041.000   |
| 1.9.2.3.02.00               | Ressarcimento de Custos                                                                                   |        |    | 39.829.534    | 39.880.069        | 79.709.603    |
| 1.9.2.3.02.11               | Ressarcimento de Custos - Principal                                                                       | 250    | P  |               | 39.880.069        | 39.880.069    |
|                             |                                                                                                           | 150    | P  | 150.000       |                   | 150.000       |
|                             |                                                                                                           | 175    | P  | 5.319.027     |                   | 5.319.027     |
|                             |                                                                                                           | 100    | P  | 34.360.507    |                   | 34.360.507    |
| 1.9.2.3.03.00               | Reversão de Garantias                                                                                     |        |    |               | 119.937           | 119.937       |
| 1.9.2.3.03.11               | Reversão de Garantias - Principal                                                                         | 150    | P  |               | 119.937           | 119.937       |
| 1.9.2.3.04.00               | Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS                                                |        |    |               | 4.813.674         | 4.813.674     |
| 1.9.2.3.04.11               | Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal                                    | 154    | P  |               | 4.615.370         | 4.615.370     |
| 1.9.2.3.04.12               | Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros                               | 154    | P  |               | 198.304           | 198.304       |
| 1.9.2.3.99.00               | Outros Ressarcimentos                                                                                     |        |    | 1.128         |                   | 1.128         |
| 1.9.2.3.99.13               | Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa                                                                      | 100    | P  | 1.128         |                   | 1.128         |
| 1.9.3.0.00.00               | Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público                                               |        |    | 446.159.453   | 32.307.188        | 478.466.641   |
| 1.9.3.0.01.00               | Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público                                               |        |    | 4.159.934     |                   | 4.159.934     |
| 1.9.3.0.01.11               | Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal                                   | 150    | P  | 4.159.934     |                   | 4.159.934     |
| 1.9.3.0.02.00               | Alienação de Bens Apreendidos                                                                             |        |    | 63.449.611    | 32.307.188        | 95.756.799    |
| 1.9.3.0.02.11               | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal                                                   | 139    | P  | 43.693.901    | 29.129.268        | 72.823.169    |
|                             |                                                                                                           | 100    | P  | 593.558       |                   | 593.558       |
|                             |                                                                                                           | 150    | P  | 15.928.940    |                   | 15.928.940    |
| 1.9.3.0.02.12               | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros                                              | 139    | P  | 73.996        | 49.330            | 123.326       |
|                             |                                                                                                           | 150    | P  | 30.626        |                   | 30.626        |
| 1.9.3.0.02.21               | Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal | 139    | P  | 3.128.590     | 3.128.590         | 6.257.180     |
| 1.9.3.0.03.00               | Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)                                                    |        |    | 16.747        |                   | 16.747        |

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

| Recursos de todas as Fontes |                                                                                                                                     |     |    |                          |                    |                          |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------------------|--------------------|--------------------------|
| CÓDIGO                      | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                       | FP  | RP | FISCAL                   | SEGURIDADE SOCIAL  | TOTAL                    |
| 1.9.3.0.03.11               | Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou<br>Objetos de Valor) - Principal                                                               | 250 | P  | 16.747                   |                    | 16.747                   |
| 1.9.3.0.04.00               | Prêmios Prescritos de Concursos de<br>Prognósticos                                                                                  |     |    | 378.533.161              |                    | 378.533.161              |
| 1.9.3.0.04.11               | Prêmios Prescritos de Concursos de<br>Prognósticos - Principal                                                                      | 186 | P  | 378.533.161              |                    | 378.533.161              |
| 1.9.9.0.00.00               | Demais Receitas Correntes                                                                                                           |     |    | 4.455.648.355            | 4.166.261.364      | 8.621.909.719            |
| 1.9.9.0.03.00               | Compensações Financeiras entre o<br>Regime Geral e os Regimes Próprios de<br>Previdência dos Servidores                             |     |    |                          | 37.419.002         | 37.419.002               |
| 1.9.9.0.03.11               | Compensações Financeiras entre o<br>Regime Geral e os Regimes Próprios<br>de Previdência dos Servidores -<br>Principal              | 154 | P  |                          | 37.417.626         | 37.417.626               |
| 1.9.9.0.03.13               | Compensações Financeiras entre o<br>Regime Geral e os Regimes Próprios<br>de Previdência dos Servidores -<br>Dívida Ativa           | 154 | P  |                          | 1.376              | 1.376                    |
| 1.9.9.0.04.00               | Contribuição ao Montepio Civil                                                                                                      |     |    |                          | 532.257            | 532.257                  |
| 1.9.9.0.04.11               | Contribuição ao Montepio Civil -<br>Principal                                                                                       | 117 | P  |                          | 532.257            | 532.257                  |
| 1.9.9.0.05.00               | Barreiras Técnicas ao Comércio<br>Exterior                                                                                          |     |    | 520.321.214              |                    | 520.321.214              |
| 1.9.9.0.05.11               | Barreiras Técnicas ao Comércio<br>Exterior - Principal                                                                              | 186 | P  | 515.001.553              |                    | 515.001.553              |
| 1.9.9.0.05.12               | Barreiras Técnicas ao Comércio<br>Exterior - Multas e Juros                                                                         | 186 | P  | 5.319.661                |                    | 5.319.661                |
| 1.9.9.0.06.00               | Contrapartida de Subvenções ou<br>Subsídios                                                                                         |     |    | 23.809.064               |                    | 23.809.064               |
| 1.9.9.0.06.11               | Contrapartida de Subvenções ou<br>Subsídios - Principal                                                                             | 100 | P  | 23.809.064               |                    | 23.809.064               |
| 1.9.9.0.08.00               | Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos<br>Pessoais causados por Veículos<br>Automotores de Via Terrestre - DPVAT                     |     |    | 458.417.630              | 4.125.758.667      | 4.584.176.297            |
| 1.9.9.0.08.11               | Prêmio do Seguro Obrigatório de<br>Danos Pessoais causados por Veículos<br>Automotores de Via Terrestre - DPVAT<br>- Principal      | 186 | P  | 458.417.630              | 4.125.758.667      | 4.584.176.297            |
| 1.9.9.0.10.00               | Reserva Global de Reversão                                                                                                          |     |    | 18.027.440               |                    | 18.027.440               |
| 1.9.9.0.10.11               | Reserva Global de Reversão -<br>Principal                                                                                           | 150 | P  | 18.027.440               |                    | 18.027.440               |
| 1.9.9.0.11.00               | Variação Cambial                                                                                                                    |     |    | 2.622.762.951            |                    | 2.622.762.951            |
| 1.9.9.0.11.11               | Variação Cambial - Principal                                                                                                        | 144 | F  | 2.622.762.951            |                    | 2.622.762.951            |
| 1.9.9.0.12.00               | Encargos Legais pela Inscrição em<br>Dívida Ativa e Receitas de Ônus de<br>Sucumbência                                              |     |    | 194.065.520              |                    | 194.065.520              |
| 1.9.9.0.12.11               | Encargos Legais pela Inscrição em<br>Dívida Ativa - Principal                                                                       | 100 | P  | 19.296.119               |                    | 19.296.119               |
| 1.9.9.0.12.21               | Ônus de Sucumbência - Principal                                                                                                     | 157 | P  | 171.769.401              |                    | 171.769.401              |
| 1.9.9.0.99.00               | Outras Receitas                                                                                                                     | 157 | P  | 3.000.000                |                    | 3.000.000                |
| 1.9.9.0.99.11               | Outras Receitas - Primárias -<br>Principal                                                                                          | 186 | P  | 618.244.536              | 2.551.438          | 620.795.974              |
|                             |                                                                                                                                     | 250 | P  | 190.077                  |                    | 190.077                  |
|                             |                                                                                                                                     | 150 | P  | 158.396.643              | 93.713             | 158.490.356              |
|                             |                                                                                                                                     | 150 | P  | 2.327.790                |                    | 2.327.790                |
| 1.9.9.0.99.12               | Outras Receitas - Primárias - Multas<br>e Juros                                                                                     | 150 | P  | 3.685.875                |                    | 3.685.875                |
|                             |                                                                                                                                     | 250 | P  | 373.484                  | 615.961            | 989.445                  |
| 1.9.9.0.99.13               | Outras Receitas - Primárias - Dívida<br>Ativa                                                                                       | 157 | P  | 1.089.093                |                    | 1.089.093                |
|                             |                                                                                                                                     | 250 | P  | 77.617.333               |                    | 77.617.333               |
|                             |                                                                                                                                     | 150 | P  | 3.304.714                | 840.680            | 4.145.394                |
|                             |                                                                                                                                     | 133 | P  | 51.769                   |                    | 51.769                   |
|                             |                                                                                                                                     | 174 | P  | 554.472                  | 350.914            | 905.386                  |
|                             |                                                                                                                                     | 100 | P  | 112.318.544              |                    | 112.318.544              |
|                             |                                                                                                                                     | 186 | P  | 4.507.491                |                    | 4.507.491                |
| 1.9.9.0.99.14               | Outras Receitas - Primárias - Dívida<br>Ativa - Multas e Juros                                                                      | 174 | P  | 673.989                  |                    | 673.989                  |
|                             |                                                                                                                                     | 150 | P  | 40.243                   | 650.170            | 690.413                  |
|                             |                                                                                                                                     | 133 | P  | 8.648.104                |                    | 8.648.104                |
|                             |                                                                                                                                     | 100 | P  | 243.725.798              |                    | 243.725.798              |
|                             |                                                                                                                                     | 250 | P  | 739.117                  |                    | 739.117                  |
| <b>2.0.0.0.00.00</b>        | <b>Receitas de Capital</b>                                                                                                          |     |    | <b>1.927.139.021.527</b> | <b>564.745.578</b> | <b>1.927.703.767.105</b> |
| <b>2.1.0.0.00.00</b>        | <b>Operações de Crédito</b>                                                                                                         |     |    | <b>1.569.105.843.831</b> | <b>13.032.567</b>  | <b>1.569.118.876.398</b> |
| 2.1.1.0.00.00               | Operações de Crédito - Mercado Interno                                                                                              |     |    | 1.536.556.530.533        | 7.511.597          | 1.536.564.042.130        |
| 2.1.1.1.00.00               | Títulos de Responsabilidade do Tesouro<br>Nacional - Mercado Interno                                                                |     |    | 1.536.550.530.533        |                    | 1.536.550.530.533        |
| 2.1.1.1.00.11               | Títulos de Responsabilidade do<br>Tesouro Nacional - Mercado Interno -<br>Principal                                                 | 144 | F  | 611.274.679.164          |                    | 611.274.679.164          |
| 2.1.1.1.00.21               | Títulos de Responsabilidade do<br>Tesouro Nacional - Refinanciamento<br>da Dívida Pública Federal no Mercado<br>Interno - Principal | 143 | F  | 925.084.468.997          |                    | 925.084.468.997          |
| 2.1.1.1.00.31               | Títulos da Dívida Agrária - TDA -<br>Principal                                                                                      | 164 | F  | 191.382.372              |                    | 191.382.372              |
| 2.1.1.2.00.00               | Operações de Crédito Contratuais -<br>Mercado Interno                                                                               |     |    | 6.000.000                | 7.511.597          | 13.511.597               |

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

| Recursos de todas as Fontes |                                                                                                                            |       |    |                |                   |                |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------------|-------------------|----------------|
| CÓDIGO                      | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                              | FONTE | RP | FISCAL         | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL          |
| 2.1.1.2.00.11               | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal                                                             | 246   | F  | 6.000.000      | 7.511.597         | 13.511.597     |
| 2.1.2.0.00.00               | Operações de Crédito - Mercado Externo                                                                                     |       |    | 32.549.313.298 | 5.520.970         | 32.554.834.268 |
| 2.1.2.1.00.00               | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo                                                          |       |    | 29.352.597.996 |                   | 29.352.597.996 |
| 2.1.2.1.00.11               | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal                                              | 144   | F  | 8.029.340.328  |                   | 8.029.340.328  |
| 2.1.2.1.00.21               | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal | 143   | F  | 21.323.257.668 |                   | 21.323.257.668 |
| 2.1.2.2.00.00               | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo                                                                         |       |    | 3.196.715.302  | 5.520.970         | 3.202.236.272  |
| 2.1.2.2.00.11               | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                                             | 149   | F  | 2.975.709.748  |                   | 2.975.709.748  |
| 2.2.0.0.00.00               | Alienação de Bens                                                                                                          | 148   | F  | 221.005.554    | 5.520.970         | 226.526.524    |
| 2.2.1.0.00.00               | Alienação de Bens Móveis                                                                                                   |       |    | 7.526.058.072  | 548.213.011       | 8.074.271.083  |
| 2.2.1.2.00.00               | Alienação de Estoques                                                                                                      |       |    | 1.948.164.485  | 47.071.069        | 1.995.235.554  |
| 2.2.1.2.01.00               | Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM                                                     |       |    | 1.926.184.291  | 46.407.809        | 1.972.592.100  |
| 2.2.1.2.01.11               | Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal                                         | 160   | F  | 1.900.435.431  |                   | 1.900.435.431  |
| 2.2.1.2.03.00               | Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA                                                          |       |    | 25.748.860     | 46.407.809        | 72.156.669     |
| 2.2.1.2.03.11               | Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal                                              | 150   | P  | 25.748.860     | 46.407.809        | 72.156.669     |
| 2.2.1.3.00.00               | Alienação de Bens Móveis e Semoventes                                                                                      |       |    | 21.980.194     | 663.260           | 22.643.454     |
| 2.2.1.3.00.11               | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                          | 163   | P  | 2.203.235      |                   | 2.203.235      |
| 2.2.2.0.00.00               | Alienação de Bens Imóveis                                                                                                  | 263   | P  | 19.776.959     | 663.260           | 20.440.219     |
| 2.2.2.0.00.11               | Alienação de Bens Imóveis - Principal                                                                                      | 162   | P  | 577.893.587    | 501.141.942       | 1.079.035.529  |
| 2.2.2.0.00.12               | Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros                                                                                 | 263   | P  | 16.765.453     |                   | 16.765.453     |
| 2.2.3.0.00.00               | Alienação de Bens Intangíveis                                                                                              | 163   | P  | 60.381.723     |                   | 60.381.723     |
| 2.2.3.0.00.11               | Alienação de Bens Intangíveis - Principal                                                                                  | 163   | P  | 500.000.000    |                   | 500.000.000    |
| 2.3.0.0.00.00               | Amortização de Empréstimos                                                                                                 | 150   | P  |                | 500.952.290       | 500.952.290    |
| 2.3.0.0.00.03               | Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios                                                                          | 150   | P  |                | 189.652           | 189.652        |
| 2.3.0.0.00.04               | Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal                                                              | 263   | P  | 746.411        |                   | 746.411        |
| 2.3.0.0.00.05               | Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo                                             |       |    | 5.000.000.000  |                   | 5.000.000.000  |
| 2.3.0.0.00.06               | Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito                                                    | 163   | P  | 5.000.000.000  |                   | 5.000.000.000  |
| 2.3.0.0.00.07               | Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal                                        |       |    | 20.726.377.928 |                   | 20.726.377.928 |
| 2.3.0.0.00.08               | Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios                                                                          | 159   | F  | 9.348.567.911  |                   | 9.348.567.911  |
| 2.3.0.0.00.09               | Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal                                                              | 173   | F  | 1.904.681.208  |                   | 1.904.681.208  |
| 2.3.0.0.00.10               | Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo                                             | 173   | F  | 7.443.886.703  |                   | 7.443.886.703  |
| 2.3.0.0.00.11               | Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal                                 | 171   | F  | 1.214.192.751  |                   | 1.214.192.751  |
| 2.3.0.0.00.12               | Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito                                                    |       |    | 1.214.192.751  |                   | 1.214.192.751  |
| 2.3.0.0.00.13               | Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal                                        | 160   | F  | 1.424.405.070  |                   | 1.424.405.070  |
| 2.3.0.0.00.14               | Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios                                                                          | 159   | F  | 1.420.062.070  |                   | 1.420.062.070  |
| 2.3.0.0.00.15               | Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal                                                              | 159   | F  | 4.343.000      |                   | 4.343.000      |
| 2.3.0.0.00.16               | Amortização de Empréstimos Contratuais                                                                                     |       |    | 4.873.034.146  |                   | 4.873.034.146  |
| 2.3.0.0.00.17               | Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal                                                                         | 159   | F  | 3.530.161      |                   | 3.530.161      |
| 2.3.0.0.00.18               | Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal                                                                         | 280   | F  | 150.848.595    |                   | 150.848.595    |
| 2.3.0.0.00.19               | Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal                                                                         | 166   | F  | 5.000.000      |                   | 5.000.000      |
| 2.3.0.0.00.20               | Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal                                                                         | 180   | F  | 4.713.655.390  |                   | 4.713.655.390  |
| 2.3.0.0.00.21               | Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal                                                                         |       |    | 3.069.837.820  |                   | 3.069.837.820  |
| 2.3.0.0.00.22               | Amortização de Financiamentos                                                                                              | 280   | F  | 635.421.866    |                   | 635.421.866    |
| 2.3.0.0.00.23               | Amortização de Financiamentos - Principal                                                                                  | 166   | F  | 3.981.704      |                   | 3.981.704      |
| 2.3.0.0.00.24               | Amortização de Financiamentos - Principal                                                                                  | 180   | F  | 2.430.434.250  |                   | 2.430.434.250  |
| 2.3.0.0.00.25               | Amortização de Financiamentos - Principal                                                                                  |       |    | 796.340.230    |                   | 796.340.230    |
| 2.3.0.0.00.26               | Amortização de Financiamentos - Principal                                                                                  | 280   | F  | 796.340.230    |                   | 796.340.230    |
| 2.4.0.0.00.00               | Transferências de Capital                                                                                                  |       |    | 219.005.661    | 3.500.000         | 222.505.661    |
| 2.4.1.0.00.00               | Transferências da União e de suas Entidades                                                                                |       |    | 61.297.017     |                   | 61.297.017     |
| 2.4.1.0.00.11               | Transferências da União e de suas Entidades - Principal                                                                    | 181   | P  | 57.642.973     |                   | 57.642.973     |
|                             |                                                                                                                            | 281   | P  | 3.654.044      |                   | 3.654.044      |

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

| Recursos de todas as Fontes |                                                                                                                 |     |    |                        |                       |                        |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------------------|-----------------------|------------------------|
| CÓDIGO                      | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                   | FP  | RP | FISCAL                 | SEGURIDADE SOCIAL     | TOTAL                  |
| 2.4.2.0.00.00               | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                                            |     |    | 15.751.544             | 3.500.000             | 19.251.544             |
| 2.4.2.0.00.11               | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal                                | 181 | P  | 11.237.187             |                       | 11.237.187             |
|                             |                                                                                                                 | 281 | P  | 4.514.357              | 3.500.000             | 8.014.357              |
| 2.4.3.0.00.00               | Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                                               |     |    | 1.901.200              |                       | 1.901.200              |
| 2.4.3.0.00.11               | Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal                                                   | 181 | P  | 1.901.200              |                       | 1.901.200              |
| 2.4.4.0.00.00               | Transferências de Instituições Privadas                                                                         |     |    | 140.055.900            |                       | 140.055.900            |
| 2.4.4.0.00.11               | Transferências de Instituições Privadas - Principal                                                             | 250 | P  | 55.900                 |                       | 55.900                 |
|                             |                                                                                                                 | 296 | P  | 140.000.000            |                       | 140.000.000            |
| <b>2.9.0.0.00.00</b>        | <b>Outras Receitas de Capital</b>                                                                               |     |    | <b>329.561.736.035</b> |                       | <b>329.561.736.035</b> |
| 2.9.2.0.00.00               | Resultado do Banco Central                                                                                      |     |    | 215.022.839.244        |                       | 215.022.839.244        |
| 2.9.2.0.00.11               | Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal                          | 152 | F  | 153.249.920.557        |                       | 153.249.920.557        |
| 2.9.2.0.00.21               | Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal                                                       | 152 | F  | 61.772.918.687         |                       | 61.772.918.687         |
| 2.9.3.0.00.00               | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                                                                     |     |    | 114.535.647.244        |                       | 114.535.647.244        |
| 2.9.3.0.00.11               | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal                                                         | 188 | F  | 114.535.647.244        |                       | 114.535.647.244        |
| 2.9.4.0.00.00               | Resgate de Títulos do Tesouro                                                                                   |     |    | 3.249.547              |                       | 3.249.547              |
| 2.9.4.0.00.11               | Resgate de Títulos do Tesouro - Principal                                                                       | 280 | F  | 3.249.547              |                       | 3.249.547              |
| <b>7.0.0.0.00.00</b>        | <b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>                                                        |     |    | <b>16.211.784.332</b>  | <b>21.365.185.005</b> | <b>37.576.969.337</b>  |
| <b>7.1.0.0.00.00</b>        | <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias</b>                               |     |    | <b>591.971</b>         | <b>32.053</b>         | <b>624.024</b>         |
| 7.1.1.0.00.00               | Impostos - Operações Intraorçamentárias                                                                         |     |    | 298.784                |                       | 298.784                |
| 7.1.1.1.00.00               | Impostos sobre o Comércio Exterior - Operações Intraorçamentárias                                               |     |    | 1.160                  |                       | 1.160                  |
| 7.1.1.1.01.00               | Imposto sobre a Importação - Operações Intraorçamentárias                                                       |     |    | 1.160                  |                       | 1.160                  |
| 7.1.1.1.01.12               | Imposto sobre a Importação - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias                                      | 132 | P  | 271                    |                       | 271                    |
|                             |                                                                                                                 | 100 | P  | 490                    |                       | 490                    |
|                             |                                                                                                                 | 112 | P  | 209                    |                       | 209                    |
|                             |                                                                                                                 | 158 | P  | 190                    |                       | 190                    |
| 7.1.1.3.00.00               | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Operações Intraorçamentárias                          |     |    | 262.705                |                       | 262.705                |
| 7.1.1.3.03.00               | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Operações Intraorçamentárias                                          |     |    | 262.705                |                       | 262.705                |
| 7.1.1.3.03.12               | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias              | 132 | P  | 6.416                  |                       | 6.416                  |
|                             |                                                                                                                 | 101 | P  | 15.171                 |                       | 15.171                 |
|                             |                                                                                                                 | 112 | P  | 3.009                  |                       | 3.009                  |
|                             |                                                                                                                 | 158 | P  | 6.365                  |                       | 6.365                  |
| 7.1.1.3.03.31               | IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias                           | 100 | P  | 8.193                  |                       | 8.193                  |
|                             |                                                                                                                 | 101 | P  | 9.725                  |                       | 9.725                  |
|                             |                                                                                                                 | 112 | P  | 1.929                  |                       | 1.929                  |
| 7.1.1.3.03.41               | IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                            | 100 | P  | 87.471                 |                       | 87.471                 |
|                             |                                                                                                                 | 101 | P  | 103.830                |                       | 103.830                |
|                             |                                                                                                                 | 112 | P  | 20.596                 |                       | 20.596                 |
| 7.1.1.4.00.00               | Impostos sobre a Produção - Operações Intraorçamentárias                                                        |     |    | 34.919                 |                       | 34.919                 |
| 7.1.1.4.01.00               | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Operações Intraorçamentárias                                    |     |    | 34.919                 |                       | 34.919                 |
| 7.1.1.4.01.52               | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 132 | P  | 4.824                  |                       | 4.824                  |
|                             |                                                                                                                 | 101 | P  | 20.602                 |                       | 20.602                 |
|                             |                                                                                                                 | 158 | P  | 6.727                  |                       | 6.727                  |
|                             |                                                                                                                 | 112 | P  | 2.766                  |                       | 2.766                  |
| 7.1.2.0.00.00               | Taxas - Operações Intraorçamentárias                                                                            |     |    | 293.187                | 32.053                | 325.240                |
| 7.1.2.1.00.00               | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Operações Intraorçamentárias                                         |     |    | 164.730                | 32.053                | 196.783                |
| 7.1.2.1.01.00               | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias                                       |     |    | 54.723                 | 32.053                | 86.776                 |
| 7.1.2.1.01.11               | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias                           | 174 | P  | 28.690                 | 32.053                | 60.743                 |
|                             |                                                                                                                 | 900 | P  | 26.033                 |                       | 26.033                 |
| 7.1.2.1.02.00               | Taxas de Fiscalização das Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias                                       |     |    | 110.007                |                       | 110.007                |
| 7.1.2.1.02.21               | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias                                | 178 | P  | 77.005                 |                       | 77.005                 |
|                             |                                                                                                                 | 900 | P  | 33.002                 |                       | 33.002                 |
| 7.1.2.2.00.00               | Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias                                                 |     |    | 128.457                |                       | 128.457                |
| 7.1.2.2.01.00               | Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias                                                 |     |    | 128.457                |                       | 128.457                |



# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

| Recursos de todas as Fontes |                                                                                                                                                                   |        |    |                    |                       |                       |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| CÓDIGO                      | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                     | FONTES | RP | FISCAL             | SEGURIDADE SOCIAL     | TOTAL                 |
| 7.1.2.2.01.11               | Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações                                                                                                          | 127    | P  | 89.920             |                       | 89.920                |
|                             | Intraorçamentárias                                                                                                                                                | 900    | P  | 38.537             |                       | 38.537                |
| 7.2.0.0.00.00               | <b>Contribuições - Operações Intraorçamentárias</b>                                                                                                               |        |    | <b>142.071</b>     | <b>21.328.783.660</b> | <b>21.328.925.731</b> |
| 7.2.1.0.00.00               | Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias                                                                                                              |        |    | 117.349            | 21.328.783.660        | 21.328.901.009        |
| 7.2.1.0.04.00               | Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Operações Intraorçamentárias                                                           |        |    |                    | 21.328.735.074        | 21.328.735.074        |
| 7.2.1.0.04.11               | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                              | 169    | F  |                    | 21.059.796.108        | 21.059.796.108        |
| 7.2.1.0.04.12               | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias                                                         | 169    | F  |                    | 1.360.019             | 1.360.019             |
| 7.2.1.0.04.41               | Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                       | 169    | F  |                    | 267.578.947           | 267.578.947           |
| 7.2.1.0.09.00               | Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Operações Intraorçamentárias                  |        |    | 117.349            | 48.586                | 165.935               |
| 7.2.1.0.09.11               | Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias      | 140    | P  | 19.221             | 28.830                | 48.051                |
|                             |                                                                                                                                                                   | 900    | P  | 20.594             |                       | 20.594                |
| 7.2.1.0.09.12               | Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 132    | P  | 64.363             |                       | 64.363                |
|                             |                                                                                                                                                                   | 140    | P  | 13.171             | 19.756                | 32.927                |
| 7.2.2.0.00.00               | Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias                                                                                                           |        |    | 24.722             |                       | 24.722                |
| 7.2.2.0.10.00               | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Operações Intraorçamentárias                                                                                |        |    | 24.722             |                       | 24.722                |
| 7.2.2.0.10.11               | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                    | 900    | P  | 7.417              |                       | 7.417                 |
|                             |                                                                                                                                                                   | 172    | P  | 17.305             |                       | 17.305                |
| 7.3.0.0.00.00               | <b>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias</b>                                                                                                         |        |    | <b>2.234.330</b>   |                       | <b>2.234.330</b>      |
| 7.3.1.0.00.00               | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias                                                                                     |        |    | 2.234.330          |                       | 2.234.330             |
| 7.3.1.0.01.00               | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Operações Intraorçamentárias                                                                     |        |    | 2.078.947          |                       | 2.078.947             |
| 7.3.1.0.01.11               | Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                               | 250    | P  | 347.397            |                       | 347.397               |
| 7.3.1.0.02.00               | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Operações Intraorçamentárias                                             | 150    | P  | 1.731.550          |                       | 1.731.550             |
|                             |                                                                                                                                                                   |        |    | 155.383            |                       | 155.383               |
| 7.3.1.0.02.11               | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias                                 | 150    | P  | 155.383            |                       | 155.383               |
| 7.5.0.0.00.00               | <b>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias</b>                                                                                                          |        |    | <b>183.086.957</b> |                       | <b>183.086.957</b>    |
| 7.5.0.0.00.00               | Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                 |        |    | 183.086.957        |                       | 183.086.957           |
| 7.5.0.0.00.11               | Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                     | 150    | P  | 134.452.630        |                       | 134.452.630           |
|                             |                                                                                                                                                                   | 250    | P  | 48.634.327         |                       | 48.634.327            |
| 7.6.0.0.00.00               | <b>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias</b>                                                                                                         |        |    | <b>22.240.233</b>  | <b>36.369.292</b>     | <b>58.609.525</b>     |
| 7.6.1.0.00.00               | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias                                                                                       |        |    | 22.204.213         | 18.517                | 22.222.730            |
| 7.6.1.0.01.00               | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias                                                                                       |        |    | 16.829.758         | 18.517                | 16.848.275            |
| 7.6.1.0.01.11               | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                           | 250    | P  | 14.712.146         | 18.517                | 14.730.663            |
|                             |                                                                                                                                                                   | 150    | P  | 2.117.612          |                       | 2.117.612             |
| 7.6.1.0.02.00               | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Operações Intraorçamentárias                                                                                       |        |    | 1.404.226          |                       | 1.404.226             |
| 7.6.1.0.02.11               | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                           | 250    | P  | 1.404.226          |                       | 1.404.226             |
| 7.6.1.0.03.00               | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias                                                                                  |        |    | 1.536.453          |                       | 1.536.453             |
| 7.6.1.0.03.11               | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                      | 250    | P  | 1.536.453          |                       | 1.536.453             |
| 7.6.1.0.04.00               | Serviços de Informação e Tecnologia - Operações Intraorçamentárias                                                                                                |        |    | 2.433.776          |                       | 2.433.776             |

# Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2017, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Valores em R\$ 1,00

| Recursos de todas as Fontes       |                                                                                               |        |    |                       |                   |                       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| CÓDIGO                            | ESPECIFICAÇÃO                                                                                 | FONTES | RP | FISCAL                | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL                 |
| 7.6.1.0.04.11                     | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias                | 250    | P  | 2.433.776             |                   | 2.433.776             |
| 7.6.3.0.00.00                     | Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações Intraorçamentárias                       |        |    |                       | 36.350.775        | 36.350.775            |
| 7.6.3.0.01.00                     | Serviços de Atendimento à Saúde - Operações Intraorçamentárias                                |        |    |                       | 36.350.775        | 36.350.775            |
| 7.6.3.0.01.11                     | Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias                    | 150    | P  |                       | 31.340.062        | 31.340.062            |
|                                   |                                                                                               | 250    | P  |                       | 5.010.713         | 5.010.713             |
| 7.6.9.0.00.00                     | Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias                                                |        |    | 36.020                |                   | 36.020                |
| 7.6.9.0.99.00                     | Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias                                                |        |    | 36.020                |                   | 36.020                |
| 7.6.9.0.99.11                     | Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias                                    | 250    | P  | 36.020                |                   | 36.020                |
| <b>7.9.0.0.00.00</b>              | <b>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>                               |        |    | <b>16.003.488.770</b> |                   | <b>16.003.488.770</b> |
| 7.9.1.0.00.00                     | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Operações Intraorçamentárias                |        |    | 4.297                 |                   | 4.297                 |
| 7.9.1.0.02.00                     | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias             |        |    | 4.297                 |                   | 4.297                 |
| 7.9.1.0.02.11                     | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias | 178    | P  | 4.297                 |                   | 4.297                 |
| 7.9.2.0.00.00                     | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Operações Intraorçamentárias                    |        |    | 549.006               |                   | 549.006               |
| 7.9.2.2.00.00                     | Restituições - Operações Intraorçamentárias                                                   |        |    | 549.006               |                   | 549.006               |
| 7.9.2.2.06.00                     | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intraorçamentárias               |        |    | 549.006               |                   | 549.006               |
| 7.9.2.2.06.11                     | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias   | 100    | P  | 549.006               |                   | 549.006               |
| 7.9.9.0.00.00                     | Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias                                      |        |    | 16.002.935.467        |                   | 16.002.935.467        |
| 7.9.9.0.02.00                     | Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Operações Intraorçamentárias                   |        |    | 16.002.935.467        |                   | 16.002.935.467        |
| 7.9.9.0.02.11                     | Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias       | 100    | P  | 16.002.935.467        |                   | 16.002.935.467        |
| Total das Receitas Primárias(P)   |                                                                                               |        |    | 795.017.105.213       | 627.798.394.223   | 1.422.815.499.436     |
| Total das Receitas Financeiras(F) |                                                                                               |        |    | 1.952.314.428.851     | 40.301.271.951    | 1.992.615.700.802     |
| Total Geral                       |                                                                                               |        |    | 2.747.331.534.064     | 668.099.666.174   | 3.415.431.200.238     |



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

### 1.1.1.1.01.1.1. - Imposto sobre a Importação - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, arts.150, §1º, e 153, I e § 1º;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art.19 a 22;  
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;  
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;  
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º, do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

### 1.1.1.1.02.1.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, II; e  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 23 a 28. Vale lembrar que parte do art. 26 (alteração da base de cálculo) não foi recepcionada pela atual Constituição.

### 1.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;  
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e  
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

### 1.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;  
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e  
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

### 1.1.1.3.01.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal

#### Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.  
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;  
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005;  
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;  
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e  
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

### 1.1.1.3.02.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal

#### Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

### 1.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

#### Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;  
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;  
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005;  
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;  
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e  
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

### 1.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal

#### Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

### 1.1.1.3.03.3.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal

#### Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;  
Decreto no 5.533, 06 de setembro de 2005.

### 1.1.1.3.03.4.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal

#### Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

### 1.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

### 1.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

### 1.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;

Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

### 1.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

### 1.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

### 1.1.1.5.01.1.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, § 5º.

### 1.1.1.5.01.2.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, V e § 1º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 63 a 66; e  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003.

### 1.1.1.9.01.1.1. - Outros Impostos - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

### 1.1.2.1.01.1.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal

#### Amparo Legal:

Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.

### 1.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2º. Alínea f) e art. 6º

### 1.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2º. Alínea f) e art. 6º

### 1.1.2.1.03.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

### 1.1.2.1.04.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G;  
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e  
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

### 1.1.2.1.05.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal

#### Amparo Legal:

Decreto-Lei no. 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º.  
Lei no. 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 27, §13.

### 1.1.2.2.01.1.1. - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;  
Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;  
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; e  
Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967.

### 1.1.3.0.00.1.1. - Contribuição de Melhoria - Principal

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Amparo Legal:<br>Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; e<br>Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;<br>Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;<br>Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;<br>Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;<br>Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008;<br>Lei nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, art. 1º;<br>Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, arts. 1º e 2º                                                                                                                           |
| 1.2.1.0.01.1.1. - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Amparo Legal:<br>CF art. 195, I, b<br>LC nº 70, de 30 de Dezembro de 1991, art. 1º<br>Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003;<br>Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;<br>Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004;<br>Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004;<br>Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005;<br>LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006                                                                                                                 |  | 1.2.1.0.07.4.1. - Contribuição sobre Loterias de Números - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1.2.1.0.02.1.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Amparo Legal:<br>Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;<br>LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;<br>Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;<br>Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;<br>Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);<br>Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;<br>Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.                                                                           |
| Amparo Legal:<br>CF art. 195, I, c.<br>Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988;<br>Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995;<br>Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;<br>Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;<br>Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e<br>Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (Art. 17).                                                                                                                        |  | 1.2.1.0.07.5.1. - Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1.2.1.0.03.1.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Amparo Legal:<br>Decreto nº 99.268, de 31 de maio de 1990, arts. 1º e 2º;<br>LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;<br>Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;<br>Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;<br>Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);<br>Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;<br>Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.                                                                                                                      |
| Amparo Legal:<br>Constituição Federal, art. 195, caput, incisos I e II;<br>Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;<br>Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; e<br>Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 1.2.1.0.07.6.1. - Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1.2.1.0.04.1.1. - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Amparo Legal:<br>Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;<br>Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;<br>Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;<br>LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;<br>Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;<br>Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;<br>Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);<br>Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;<br>Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.            |
| Amparo Legal:<br>CF/88, art. 40;<br>Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º.;<br>Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 1.2.1.0.08.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1.2.1.0.04.2.1. - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Amparo Legal:<br>LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;<br>Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;<br>Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;<br>Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;<br>Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, art. 6º;<br>Portaria nº 88, de 28 de setembro de 2000.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Amparo Legal:<br>CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 1.2.1.0.09.1.1. - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1.2.1.0.04.4.1. - Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Amparo Legal:<br>Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005; Decreto no 5.630, de 22 de dezembro de 2005; Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e Decreto no 6.127, de 18 de junho de 2007. |
| 1.2.1.0.04.5.1. - Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 1.2.1.0.10.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Amparo Legal:<br>CF/88, art. 40;<br>Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Amparo Legal:<br>CF art. 8º. IV;<br>Decreto-Lei no. 5.452, de 1º. de maio de 1943, art. 589, IV;<br>Lei no. 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º.<br>Lei no. 11.648, de 31 de março de 2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1.2.1.0.04.6.1. - Contribuição do Servidor Inativo Civil e do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 1.2.1.0.11.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Amparo Legal:<br>CF/88, art. 40;<br>Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Amparo Legal:<br>Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001; Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 1.2.1.0.05.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 1.2.1.0.11.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960;<br>Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001;<br>Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e<br>Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Amparo Legal:<br>Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001; Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 1.2.1.0.06.1.1. - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 1.2.1.0.12.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Amparo Legal:<br>CF art. 212, §5º.<br>Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15.<br>Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1.2.1.0.06.2.1. - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 1.2.1.0.13.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Amparo Legal:<br>CF art. 212, §5º.<br>Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15.<br>Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1.2.1.0.07.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 1.2.1.0.14.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Amparo Legal:<br>Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;<br>LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;<br>Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;<br>Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);<br>Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, art. 3º, I, a).<br>Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008. |  | Amparo Legal:<br>Decreto-Lei no. 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º.;<br>Decreto no. 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º. e art. 2º., I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1.2.1.0.07.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 1.2.1.0.16.1.1. - Contribuição Industrial Rural - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Amparo Legal:<br>Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;<br>LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;<br>Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;<br>Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;<br>Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;<br>Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;<br>Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.                                           |  | Amparo Legal:<br>Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º. ao 5º.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3º.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 1.2.1.0.07.3.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 1.2.1.0.17.1.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Amparo Legal:<br>Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;<br>LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Amparo Legal:<br>Lei Complementar no. 11, de 25 de maio de 1971, art. 1º. e art. 15, II; Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º. ao 5º.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3º.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)                                                                                                                                                                                                |

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

### PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

1.2.1.0.18.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal

#### Amparo Legal:

Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;  
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;  
Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997;  
Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e  
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

1.2.2.0.01.1.1. - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 5º e 6º do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2º da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

1.2.2.0.01.2.1. - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 5º e 6º do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2º da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

1.2.2.0.02.1.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal

#### Amparo Legal:

Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975;  
Decreto-Lei no 1.455, de 1976, art. 9º e 22º;  
Decreto no 4.543, de 26 de dezembro de 2002;  
Portaria do Ministério da Fazenda no 204, de 22 de agosto de 1996; e  
Instrução Normativa/SRF no 180, de 24 de julho de 2002.

1.2.2.0.03.1.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e  
Decreto no 96.993, de 17 de outubro de 1988.

1.2.2.0.04.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal

#### Amparo Legal:

Inciso II do art. 32 da MP no 2.228-1, de 2001, além dos arts. 33, 35, 36, 38, 47 e 48, e do Anexo I da referida MP;  
Arts. 2º a 4º, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;  
Arts. 27 e 40 da Lei no 12.485 de 12 de setembro de 2011; e  
Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

1.2.2.0.05.1.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal

#### Amparo Legal:

Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º.; Lei no 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º. e art. 17; Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; Decreto no. 8.257, de 29 de maio de 2014.

1.2.2.0.06.1.1. - Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto no 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei no 10.848, de 2004; Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto no 7.204, de 8 de junho de 2010.

1.2.2.0.07.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e Decreto no 4.195, de 11 de abril de 2002.

1.2.2.0.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal

#### Amparo Legal:

Emenda Constitucional no 33 de 11 de dezembro de 2001;  
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;  
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;  
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002;  
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

1.2.2.0.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal

#### Amparo Legal:

Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001;  
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;  
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;  
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e  
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

1.2.2.0.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 9.998 de 17 de agosto de 2000; e  
Decreto no 3.624, de 05 de dezembro de 2000.

1.2.2.0.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 10.052, de 28 de novembro de 2000; e  
Decreto no 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

1.2.2.0.10.1.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008

1.2.2.0.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no. 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º. §§ 3º. e 4º.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5º.

1.2.2.0.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no. 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11. § 1º.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5º.

1.2.3.0.01.1.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990;

Lei no 8.029, de 1990;  
Lei no 8.154, de 1990;  
Lei no 8.154, de 28 de dezembro de 1990;  
Lei no 8.212, de 1991;  
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;  
Lei no 8.315, de 23 de dezembro de 1991;  
Lei no 8.540 de 22 de dezembro de 1992;  
Lei no 8.706, de 14 de setembro de 1993;  
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996;  
Lei no 9.528, de 10 de dezembro de 1997;  
Lei no 9.601, de 21 de janeiro de 1998;  
Lei no 10.256, de 9 de julho de 2001;  
Medida Provisória no 2.168, de 24 de agosto de 2001;  
Decreto no 60.466, de 1967;  
Decreto-Lei no 1.861, de 1981;  
Decreto-Lei no 2.318, de 1986;  
Decreto-Lei no 4.048, de 1946;  
Decreto-Lei no 8.621, de 1946;  
Decreto-Lei no 9.403, de 1946;  
Decreto-Lei no 9.853, de 1946.

1.3.1.0.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;  
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;  
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;  
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;  
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;  
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e  
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

1.3.1.0.01.2.1. - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;  
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;  
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;  
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;  
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;  
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e  
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

1.3.1.0.02.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal

#### Amparo Legal:

Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967;  
Código Civil, art. 1.370;  
Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;  
Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;  
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;  
Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002;  
Arts. 28 e 29 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002;  
Portaria Interministerial MP-MMA no 436, de 2 de dezembro de 2009; e  
Art. 12, § 2º, do Decreto no 7.154, de 9 de abril de 2010.

1.3.1.0.99.1.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

1.3.2.1.00.1.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;  
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e  
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.00.2.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;  
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e  
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.00.3.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;  
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e  
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.00.4.1. - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e  
Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

1.3.2.1.00.5.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.2.1.00.6.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995;  
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997; e  
Decreto no 2.673, de 16 de julho de 1998.

1.3.2.2.00.1.1. - Dividendos - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e  
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.3.00.1.1. - Participações - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e  
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.9.00.1.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

### 1.3.3.1.01.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal

#### Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";  
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;  
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;  
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

### 1.3.3.1.02.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal

#### Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";  
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;  
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;  
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

### 1.3.3.1.03.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal

#### Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";  
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;  
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;  
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

### 1.3.3.1.04.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal

#### Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";  
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;  
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;  
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

### 1.3.3.1.05.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal

#### Amparo Legal:

Código reservado.  
CF, art. 21, inciso XII, alínea "c";  
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

### 1.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal

#### Amparo Legal:

Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;  
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3º, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.

### 1.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

### 1.3.3.2.04.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

### 1.3.3.3.00.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e  
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

### 1.3.3.3.00.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 2º, alínea "d", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e  
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

### 1.3.3.3.00.3.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal

#### Amparo Legal:

Arts. 6, alínea "d", 32 e 33, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962;  
Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Arts. 48 e 211 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e  
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

### 1.3.3.3.00.4.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 2º, alínea "e", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e  
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

### 1.3.3.3.00.5.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal

#### Amparo Legal:

Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Arts. 48, 51, 170, 171 e 172 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;  
Arts. 1º, inciso I, e 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000.

### 1.3.3.3.00.6.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 71, 87, 98, 136, § 2º, 168, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e  
Arts. 5º e 6º, inciso III, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.

### 1.3.3.3.00.9.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal

#### Amparo Legal:

Arts. 2º e 3º da Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Art. 48 da Lei no 9.472, de 16 julho de 1997;  
Art. 6º, inciso II, da Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; e  
Art. 2º, inciso VII, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

### 1.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal

#### Amparo Legal:

Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

### 1.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal

#### Amparo Legal:

Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

### 1.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e  
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012.

### 1.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;  
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3º e art. 2º, III.

### 1.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;  
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.

### 1.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;  
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I e § 3º.

### 1.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012);  
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

### 1.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III e art. 3º.

### 1.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III, e art. 3º.

### 1.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei n 12.734/2012);  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I, e § 3º.

### 1.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei n 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;

### 1.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei n 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

### 1.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei n 12.734/2012);  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

### 1.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei n 12.734/2012);  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I, e § 3º.

### 1.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º;

### 1.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, incisos I e II.

### 1.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º.

### 1.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, incisos I e II.

### 1.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;  
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso XII, 10, inciso III, alínea "F", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2º, e 49, inciso I.

### 1.3.4.3.02.1.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

### PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.</p> <p>1.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e</p> <p>Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.</p> <p>1.3.4.4.01.1.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990 (Art. 6º);Lei no 8.876, de 2 de maio de 1994.</p> <p>1.3.4.4.02.1.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 2o ;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; e Lei no 9.993, de 24 de julho de 2000.</p> <p>1.3.4.5.01.1.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 9.984 de 17 de julho de 2000; § 6o, inciso IX, art. 4o;Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; eLei no 9.984, de 17 de julho de 2000.</p> <p>1.3.4.5.02.1.1. - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal, Art. 20, VIII e 176, §1o;Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995;Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996;Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002;Lei no 10.762, de 11 de novembro de 2003;Lei no 10.848, de 15 de março de 2004; eLei no 11.488, de 15 de junho de 2007.</p> <p>1.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.</p> <p>1.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.</p> <p>1.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.</p> <p>1.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II</p> <p>1.3.4.6.02.1.1. - Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I</p> <p>1.3.4.6.02.2.1. - Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II</p> <p>1.3.4.6.99.1.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).</p> <p>1.3.4.6.99.2.1. - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).</p> <p>1.3.4.6.99.3.1. - Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;</p> <p>Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;</p> <p>Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;</p> <p>Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;</p> <p>Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;</p> <p>Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 28 de abril de 2010.</p> <p>1.3.4.9.01.1.1. - Compensações Ambientais - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Art. 36 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.</p> <p>1.3.5.0.01.1.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005.</p> <p>1.3.5.0.02.1.1. - Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 11.904, de 14 de janeiro de 2009;</p> <p>Art. 10, da Lei no 11.906, de 20 de janeiro de 2009;</p> <p>Inciso VI, do art. 23 do Decreto no 6.845, de 7 de maio de 2009;</p> <p>Instrução Normativa no 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013;</p> <p>Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.</p> <p>1.3.5.0.03.1.1. - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal de 1988, art 225, § 1º, II e § 4º;</p> <p>Lei Nº 13.123, de 20 de maio de 2015</p> | <p>1.3.6.0.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;</p> <p>Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e</p> <p>Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.</p> <p>1.3.9.0.00.1.1. - Demais Receitas Patrimoniais - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.</p> <p>1.4.0.0.00.1.1. - Receita Agropecuária - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal, art. 173;</p> <p>Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.</p> <p>1.5.0.0.00.1.1. - Receita Industrial - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal, art. 173;</p> <p>Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.</p> <p>1.6.1.0.01.1.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal, art. 173;</p> <p>Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.</p> <p>1.6.1.0.02.1.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e</p> <p>Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.</p> <p>1.6.1.0.03.1.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;</p> <p>Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;</p> <p>Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;</p> <p>Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;</p> <p>Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;</p> <p>Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;</p> <p>Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;</p> <p>Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;</p> <p>Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;</p> <p>Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;</p> <p>Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;</p> <p>Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;</p> <p>Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;</p> <p>Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;</p> <p>Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990;</p> <p>Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;</p> <p>Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;</p> <p>Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;</p> <p>Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e</p> <p>Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.</p> <p>1.6.1.0.04.1.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal, art. 173;</p> <p>Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.</p> <p>1.6.2.0.01.1.1. - Serviços de Navegação - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 8º;</p> <p>Decreto nº 86.864, de 21 de janeiro de 1982;</p> <p>Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012;</p> <p>Decreto-Lei nº 34, de 18 de novembro de 1966, art. 14, § 3º;</p> <p>Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969; e</p> <p>Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972.</p> <p>1.6.2.0.02.1.1. - Serviços de Transporte - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal, art. 173;</p> <p>Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.</p> <p>1.6.2.0.03.1.1. - Serviços Portuários - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal, art. 173;</p> <p>Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;</p> <p>Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e</p> <p>Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.</p> <p>1.6.2.0.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 3º;</p> <p>Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.</p> <p>1.6.2.0.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;</p> <p>Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;</p> <p>Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e</p> <p>Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.</p> <p>1.6.2.0.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;</p> <p>Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e</p> <p>Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.</p> <p>1.6.3.0.01.1.1. - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal, art. 173;</p> <p>Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e  
Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

### 1.6.3.0.02.1.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;  
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;  
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

### 1.6.3.0.02.2.1. - Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e";  
Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25;  
Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

### 1.6.4.0.01.1.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;  
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;  
Lei no 8.019, de 11 de abril de 1990;  
Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;  
Lei no 9.365, de 16 de dezembro de 1996;  
Lei no 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e  
Legislação correlata.

### 1.6.4.0.02.1.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;  
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;  
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;  
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;  
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e  
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

### 1.6.4.0.03.1.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;  
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

### 1.6.9.0.99.1.1. - Outros Serviços - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

### 1.7.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 1.7.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 1.7.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 1.7.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 1.7.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 1.7.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 1.7.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 1.7.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 1.9.1.0.01.1.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal

Amparo Legal:

Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; Lei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66). Lei nº. 7.805, de 1989. Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT); Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; Decreto no 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; Lei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei no 9.933, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; e Lei nº 11.771, de 17 de agosto de 2008

### 1.9.1.0.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997; Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997; Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; e Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

### 1.9.1.0.03.1.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal

Amparo Legal:

Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

### 1.9.1.0.04.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal

Amparo Legal:

Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

### 1.9.1.0.05.1.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:

Art. 13 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002;  
Arts. 28 e 29 do Decreto no 4.541, de 23 de dezembro de 2002; e  
Decreto no 2.335, de 6 de outubro de 1997.

### 1.9.1.0.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:

Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;  
Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;  
Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989;  
Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e  
Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

### 1.9.1.0.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:

Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;  
Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;  
Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; e  
Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

### 1.9.1.0.07.1.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

### 1.9.1.0.08.1.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal

Amparo Legal:

- Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;  
- Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;  
- Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, Código do Processo Civil; e  
- Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.

### 1.9.1.0.09.1.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

### 1.9.1.0.10.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV. Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

### 1.9.1.0.11.1.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal

Amparo Legal:

Arts. 17 e 35 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil;  
Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;  
Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;  
Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;  
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e  
Art. 283 do Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999.

### 1.9.2.1.01.1.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal

Amparo Legal:

Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

### 1.9.2.1.02.1.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

### 1.9.2.1.03.1.1. - Indenização por Sinistro - Principal

Amparo Legal:

Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (Arts. 757 a 802).

### 1.9.2.1.99.1.1. - Outras Indenizações - Principal

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### 1.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal

Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;  
Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

### 1.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal

Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;  
Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

### 1.9.2.2.02.1.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal

Amparo Legal:

Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;  
Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### 1.9.2.2.03.1.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal

Amparo Legal:

Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

### 1.9.2.2.04.1.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal

Amparo Legal:

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;  
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e  
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.

### 1.9.2.2.05.1.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e  
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 1.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:

Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### 1.9.2.2.07.1.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal

Amparo Legal:

Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.Artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980.Código Processo Civil.

### 1.9.2.2.08.1.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal

Amparo Legal:

Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

### 1.9.2.2.09.1.1. - Restituição de Recursos de Fomento - Principal

Amparo Legal:

Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;  
Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;  
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;  
Art. 6º da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;  
Art. 12 do Decreto no 6.672, de 2 de dezembro de 2008;  
Demais dispositivos legais que tratam da restituição de recursos de fomento.

### 1.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal

Amparo Legal:

Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;  
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;  
Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;  
Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI;  
Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e  
Decreto no 5.761, de 27 de abril de 2006.

### 1.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal

Amparo Legal:

Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;  
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;  
Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;  
Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º;  
Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e  
Decreto no 6.304, de 12 de dezembro de 2007.

### 1.9.2.2.11.1.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes;  
Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105;  
Resolução TSE nº 21.841, de 22.6.2004, art. 34;  
Resolução TSE nº 23.432, de 30.12.2014, art. 62, I, b e §§1º e 2º, e;  
Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.

### 1.9.2.2.99.1.1. - Outras Restituições - Principal

Amparo Legal:

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;  
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e  
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.  
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

### 1.9.2.3.01.1.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9656, de 3 de junho de 1998;Medida Provisória no 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; eResolução - RDC no 18, de 30 de março de2000.

### 1.9.2.3.02.1.1. - Ressarcimento de Custos - Principal

Amparo Legal:

Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 119, art. 41-B,A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ;Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004

### 1.9.2.3.03.1.1. - Reversão de Garantias - Principal

Amparo Legal:

Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.

### 1.9.2.3.04.1.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

### 1.9.2.3.99.1.1. - Outros Ressarcimentos - Principal

Amparo Legal:

Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, o art. 64 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

### 1.9.3.0.01.1.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal

Amparo Legal:

- Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940;  
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;  
- Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;  
- Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;  
- Demais dispositivos da legislação especial.

### 1.9.3.0.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal

Amparo Legal:

Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976;art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966;art. 1º do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988;art. 83, inciso II da Lei no 7.450 de 23 de dezembro de 1985; eart. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.  
Lei no 7.805, de 20 de julho de 1989;Decreto no 98.830, de 15 de janeiro de 1990; eLei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII.

### 1.9.3.0.02.2.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único;Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Lei no 9.613, de 03 de março de 1998 (Art 7º);Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001;Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006.- Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.

### 1.9.3.0.03.1.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e  
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.

### 1.9.3.0.04.1.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.

### 1.9.9.0.01.1.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal

Amparo Legal:

Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;  
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

### 1.9.9.0.02.1.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal

Amparo Legal:

Arts. 7º a 9º da Lei no 12.546, de 2011.

### 1.9.9.0.03.1.1. - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal

Amparo Legal:

Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.

### 1.9.9.0.04.1.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;  
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;  
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;  
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;  
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e  
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

### 1.9.9.0.05.1.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal

Amparo Legal:

Lei no 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações.  
Medida Provisória no 2.158, de 24 de agosto de 2001; e  
Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003.  
Decreto no 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II); com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

### 1.9.9.0.06.1.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;  
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;  
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou  
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

### 1.9.9.0.07.1.1. - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal

Amparo Legal:

Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

### 1.9.9.0.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal

Amparo Legal:

Parágrafo único do art. 78 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; e parágrafo único do art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

### 1.9.9.0.09.1.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 38;  
Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007;  
Art. 24 da Resolução TSE nº 23.217, de 2 de março de 2010; e  
Art. 13 da Resolução TSE nº 23.348, de 18 de agosto de 2011.

### 1.9.9.0.10.1.1. - Reserva Global de Reversão - Principal

Amparo Legal:

Art. 4º, § 6º, da Lei no 5.655, de 20 de maio de 1971;  
Art. 9º da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993; e  
Decreto no 774, de 18 de março de 1993.

### 1.9.9.0.11.1.1. - Variação Cambial - Principal

Amparo Legal:

Art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

### 1.9.9.0.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969;  
Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;  
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988.

### 1.9.9.0.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal

Amparo Legal:

Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

### 1.9.9.0.99.1.1. - Outras Receitas - Primárias - Principal

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

### 1.9.9.0.99.2.1. - Outras Receitas - Financeiras - Principal

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

### 2.1.1.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

### 2.1.1.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF); Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

### 2.1.1.1.00.3.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal – Art. 184; Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; Decreto no 95.714, de 10 de fevereiro de 1988; e Decreto no 578, de 24 de junho de 1991.

### 2.1.1.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

### 2.1.1.3.00.1.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal

Amparo Legal:

Art. 148 da Constituição Federal

### 2.1.1.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

### 2.1.2.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

### 2.1.2.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

### 2.1.2.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

### 2.1.2.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

### 2.2.1.1.00.1.1. - Alienação de Títulos Mobiliários - Principal

Amparo Legal:

Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

### 2.2.1.2.01.1.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPMP - Principal

Amparo Legal:

Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991. Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

### 2.2.1.2.02.1.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal

Amparo Legal:

Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002

### 2.2.1.2.03.1.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal

Amparo Legal:

Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

### 2.2.1.2.04.1.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFE - Principal

Amparo Legal:

Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004

### 2.2.1.3.00.1.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal

Amparo Legal:

Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

### 2.2.2.0.00.1.1. - Alienação de Bens Imóveis - Principal

Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44;  
Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§ 1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º;  
Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12.  
Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

### 2.2.2.0.00.1.5. - Alienação de Bens Imóveis - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 9.636/98, art. 37, parágrafo único, inciso I.

### 2.2.2.0.00.2.1. - Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal

Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

### 2.2.2.0.00.2.5. - Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Multa

Amparo Legal:

Lei nº 9.636/98, art. 37, parágrafo único, inciso I.

### 2.2.3.0.00.1.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal

Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

### 2.3.0.0.01.1.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal no 20, de 1991; Portarias MF nos 211, de 1995 e 167, de 1997 BEA; e Resolução do Senado Federal no 96, de 1993; Portarias MF nos 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

### 2.3.0.0.02.1.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar no 101, de 5 maio de 2000; e Contratos específicos.

### 2.3.0.0.03.1.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:

Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

### 2.3.0.0.04.1.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal no 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nos 90 e 132, ambas de 1993.

### 2.3.0.0.05.1.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal

Amparo Legal:

Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987.

### 2.3.0.0.06.1.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal

Amparo Legal:

Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

### 2.3.0.0.07.1.1. - Amortização de Financiamentos - Principal

Amparo Legal:

Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

### 2.3.0.0.80.1.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal

Amparo Legal:

Lei no 10.260, de 12 julho de 2001

### 2.4.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

### 2.4.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 2.4.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 2.4.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 2.4.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 2.4.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 2.4.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 2.4.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Principal

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 2.9.1.0.00.1.1. - Integralização do Capital Social - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

### 2.9.2.0.00.1.1. - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

### 2.9.2.0.00.2.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

### 2.9.3.0.00.1.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 9.027, de 12 de abril de 1995; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Medida Provisória no 2.179, de 24 de agosto de 2001; e Lei no 11.803, de 5 de novembro de 2008.

### 2.9.4.0.00.1.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal

#### Amparo Legal:

Lei no 9.491, de 9 de setembro de 1997;  
Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;  
Decreto no 1.019, de 23 de dezembro de 1993;  
Decreto no 1.068, de 2 de março de 1994; e  
Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

### 2.9.9.0.00.1.1. - Demais Receitas de Capital - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

### 7.1.1.1.01.1.1. - Imposto sobre a Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 150, §1º, e 153, I e § 1º;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 19 a 22;  
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;  
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;  
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º, do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

### 7.1.1.1.02.1.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, II; e  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 23 a 28. Vale lembrar que parte do art. 26 (alteração da base de cálculo) não foi recepcionada pela atual Constituição.

### 7.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;  
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e  
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

### 7.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;  
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e  
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

### 7.1.1.3.01.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.  
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;  
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005;  
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;  
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e  
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

### 7.1.1.3.02.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

### 7.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;  
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;  
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005;  
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;  
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e  
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

### 7.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

### 7.1.1.3.03.3.1. - IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;  
Decreto no 5.533, 06 de setembro de 2005.

### 7.1.1.3.03.4.1. - IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

### 7.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

### 7.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

### 7.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

### 7.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Amparo Legal:<br>Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;<br>Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;<br>Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;<br>Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;<br>Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;<br>Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e<br>Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;<br>Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;<br>Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;<br>Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;<br>Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;<br>Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;<br>Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e<br>Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.                       |  |
| 7.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| Amparo Legal:<br>Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;<br>Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;<br>Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;<br>Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;<br>Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;<br>Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e<br>Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;<br>Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;<br>Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;<br>Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;<br>Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;<br>Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;<br>Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e<br>Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.                       |  |
| 7.1.1.5.01.1.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Amparo Legal:<br>Constituição Federal, art. 153, § 5º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| 7.1.1.5.01.2.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Amparo Legal:<br>Constituição Federal, art. 153, V e § 10;<br>Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 63 a 66; e<br>Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| 7.1.1.9.01.1.1. - Outros Impostos - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| 7.1.2.1.01.1.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| Amparo Legal:<br>Qualquer lei especifica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50. |  |
| 7.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| Amparo Legal:<br>Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| 7.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| Amparo Legal:<br>Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| 7.1.2.1.03.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| 7.1.2.1.04.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G;<br>Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e<br>Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| 7.1.2.1.05.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Amparo Legal:<br>Decreto-Lei no. 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6o.<br>Lei no. 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 27, §13.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| 7.1.2.2.01.1.1. - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Amparo Legal:<br>Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;<br>Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;<br>Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; e<br>Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| 7.1.3.0.00.1.1. - Contribuição de Melhoria - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Amparo Legal:<br>Art. 145, inciso III, da Constituição Federal: e<br>Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| 7.2.1.0.01.1.1. - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| Amparo Legal:<br>CF art. 195, I, b<br>LC nº 70, de 30 de Dezembro de 1991, art. 1º.<br>Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003;<br>Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;<br>Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004;<br>Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004;<br>Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005;<br>LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| 7.2.1.0.02.1.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Amparo Legal:<br>CF art. 195, I, c.<br>Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988;<br>Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995;<br>Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;<br>Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;<br>Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e<br>Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (Art. 17).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| 7.2.1.0.03.1.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| Amparo Legal:<br>Constituição Federal, art. 195, caput, incisos I e II;<br>Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;<br>Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; e<br>Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| 7.2.1.0.04.1.1. - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| Amparo Legal:<br>CF/88, art. 40;<br>Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º;<br>Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| 7.2.1.0.04.2.1. - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Amparo Legal:<br>CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| 7.2.1.0.04.3.1. - Contribuição dos Servidores Inativos e Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Amparo Legal:<br>CF/88, art. 40;<br>Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| 7.2.1.0.04.4.1. - Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Amparo Legal:<br>CF/88, art. 40;<br>Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| 7.2.1.0.04.5.1. - Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| Amparo Legal:<br>CF/88, art. 40;<br>Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| 7.2.1.0.04.6.1. - Contribuição do Servidor Inativo Civil e do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Amparo Legal:<br>CF/88, art. 40;<br>Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| 7.2.1.0.05.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960;<br>Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001;<br>Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e<br>Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| 7.2.1.0.06.1.1. - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| 7.2.1.0.06.2.1. - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| 7.2.1.0.07.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Amparo Legal:<br>Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;<br>LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;<br>Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;<br>Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);<br>Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, art. 3º, I, a);<br>Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| 7.2.1.0.07.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Amparo Legal:<br>Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;<br>LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;<br>Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;<br>Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;<br>Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;<br>Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;<br>Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| 7.2.1.0.07.3.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Amparo Legal:<br>Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;<br>LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;<br>Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;<br>Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;<br>Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;<br>Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;<br>Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008;<br>Lei nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, art. 1º;<br>Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, arts. 1º e 2º                                                                                                                                                                                                                |  |
| 7.2.1.0.07.4.1. - Contribuição sobre Loterias de Números - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Amparo Legal:<br>Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;<br>LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;<br>Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |

| LEGISLAÇÃO DA RECEITA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;<br/> Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);<br/> Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;<br/> Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 7.2.1.0.07.5.1. - Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 7.2.2.0.01.2.1. - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Decreto nº 99.268, de 31 de maio de 1990, arts. 1º e 3º;<br/> LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;<br/> Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º , VIII;<br/> Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;<br/> Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);<br/> Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;<br/> Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.</p>                                                                                                               | <p>Amparo Legal:</p> <p>Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 7.2.1.0.07.6.1. - Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 7.2.2.0.02.1.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;<br/> Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;<br/> Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;<br/> LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;<br/> Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º , VIII;<br/> Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;<br/> Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);<br/> Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;<br/> Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.</p> | <p>Amparo Legal:</p> <p>Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975;<br/> Decreto-Lei no 1.455, de 1976, art. 9o e 22o;<br/> Decreto no 4.543, de 26 de dezembro de 2002;<br/> Portaria do Ministério da Fazenda no 204, de 22 de agosto de 1996; e<br/> Instrução Normativa/SRF no 180, de 24 de julho de 2002.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 7.2.1.0.08.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 7.2.2.0.03.1.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;<br/> Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;<br/> Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;<br/> Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;<br/> Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, art. 6º;<br/> Portaria nº 88, de 28 de setembro de 2000.</p>                                                                                                                                                                                                                                                              | <p>Amparo Legal:</p> <p>Inciso II do art. 32 da MP no 2.228-1, de 2001, além dos arts. 33, 35, 36, 38, 47 e 48, e do Anexo I da referida MP;<br/> Arts. 2o a 4o, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;<br/> Arts. 27 e 40 da Lei no 12.485 de 12 de setembro de 2011; e<br/> Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 7.2.1.0.09.1.1. - Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 7.2.2.0.05.1.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970;Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970;Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I;Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998;Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004;Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005;Decreto no 5.630, de 22 de dezembro de 2005;Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e Decreto no 6.127, de 18 de junho de 2007.</p>                | <p>Amparo Legal:</p> <p>Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1o.; Lei no 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3o. e art. 17; Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; Decreto no 8.257, de 29 de maio de 2014.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 7.2.1.0.10.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 7.2.2.0.06.1.1. - Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissonárias de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>CF art. 8o. IV;<br/> Decreto-Lei no. 5.452, de 1o. de maio de 1943, art. 589, IV;<br/> Lei no. 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4o.<br/> Lei no. 11.648, de 31 de março de 2008.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto no 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei no 10.848, de 2004; Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto no 7.204, de 8 de junho de 2010.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 7.2.1.0.11.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 7.2.2.0.07.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001;Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e Decreto no 4.195, de 11 de abril de 2002.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 7.2.1.0.11.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 7.2.2.0.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001;Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>Amparo Legal:</p> <p>Emenda Constitucional no 33 de 11 de dezembro de 2001;<br/> Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;<br/> Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;<br/> Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002;<br/> Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 7.2.1.0.12.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 7.2.2.0.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>CF art. 212, §5o.<br/> Outubro de 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15.<br/> Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>Amparo Legal:</p> <p>Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001;<br/> Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;<br/> Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;<br/> Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e<br/> Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 7.2.1.0.13.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 7.2.2.0.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>CF art. 212, §5o.<br/> Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15.<br/> Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 9.998 de 17 de agosto de 2000; e<br/> Decreto no 3.624, de 05 de dezembro de 2000.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 7.2.1.0.14.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 7.2.2.0.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Decreto-Lei no. 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1o.;<br/> Decreto no. 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1o. e art. 2o., I</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 10.052, de 28 de novembro de 2000; e<br/> Decreto no 3.737, de 30 de janeiro de 2001.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 7.2.1.0.16.1.1. - Contribuição Industrial Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7.2.2.0.10.1.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1o. ao 5o.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3o.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 7.2.1.0.17.1.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7.2.2.0.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei Complementar no. 11, de 25 de maio de 1971, art. 1o. e art. 15, II; Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1o. ao 5o.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3o.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)</p>                                                                                                                                                                                                      | <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2o. §§ 3o. e 4o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 7.2.1.0.18.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 7.2.2.0.12.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;<br/> Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;<br/> Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997;<br/> Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e<br/> Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.</p>                                                                                                                                                                                                          | <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11. § 1o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 7.2.2.0.01.1.1. - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 7.2.3.0.01.1.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>Amparo Legal:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990;<br/> Lei no 8.029, de 1990;<br/> Lei no 8.154, de 1990;<br/> Lei no 8.154, de 28 de dezembro de 1990;<br/> Lei no 8.212, de 1991;<br/> Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;<br/> Lei no 8.315, de 23 de dezembro de 1991;<br/> Lei no 8.540 de 22 de dezembro de 1992;<br/> Lei no 8.706, de 14 de setembro de 1993;<br/> Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996;<br/> Lei no 9.528, de 10 de dezembro de 1997;<br/> Lei no 9.601, de 21 de janeiro de 1998;<br/> Lei no 10.256, de 9 de julho de 2001;<br/> Medida Provisória no 2.168, de 24 de agosto de 2001;<br/> Decreto no 60.466, de 1967;</p> |

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto-Lei no 1.861, de 1981;<br>Decreto-Lei no 2.318, de 1986;<br>Decreto-Lei no 4.048, de 1946;<br>Decreto-Lei no 8.621, de 1946;<br>Decreto-Lei no 9.403, de 1946;<br>Decreto-Lei no 9.853, de 1946.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;<br>Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;<br>Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.                                                                                                                                                                                           |
| 7.3.1.0.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 7.3.3.1.03.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;<br>Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;<br>Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;<br>Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;<br>Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;<br>Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e<br>Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.                                                                                                                                                        | Amparo Legal:<br>CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";<br>Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;<br>Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;<br>Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.                                                                                                                                  |
| 7.3.1.0.01.2.1. - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 7.3.3.1.04.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                 |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27;<br>Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;<br>Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;<br>Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;<br>Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;<br>Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;<br>Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e<br>Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.                                                                                                  | Amparo Legal:<br>CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";<br>Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;<br>Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;<br>Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.                                                                                                                                  |
| 7.3.1.0.02.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 7.3.3.1.05.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                 |
| Amparo Legal:<br>Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967;<br>Código Civil, art. 1.370;<br>Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993;<br>Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;<br>Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;<br>Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;<br>Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002;<br>Arts. 28 e 29 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002;<br>Portaria Interministerial MP-MMA no 436, de 2 de dezembro de 2009; e<br>Art. 12, § 2º, do Decreto no 7.154, de 9 de abril de 2010. | Amparo Legal:<br>Código reservado.<br>CF, art. 21, inciso XII, alínea "c";<br>Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.                                                                                                                                                                                                                                        |
| 7.3.1.0.02.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 7.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                        |
| Amparo Legal:<br>Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967;<br>Código Civil, art. 1.370;<br>Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993;<br>Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;<br>Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;<br>Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;<br>Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002;<br>Arts. 28 e 29 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002;<br>Portaria Interministerial MP-MMA no 436, de 2 de dezembro de 2009; e<br>Art. 12, § 2º, do Decreto no 7.154, de 9 de abril de 2010. | Amparo Legal:<br>Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;<br>Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3º, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.                                                                                          |
| 7.3.1.0.09.1.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 7.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                              |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Amparo Legal:<br>Lei no 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 7.3.2.1.00.1.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 7.3.3.2.04.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                        |
| Amparo Legal:<br>Art. 164, § 3º da Constituição Federal;<br>Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e<br>Legislação específica para cada caso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Amparo Legal:<br>Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 7.3.2.1.00.2.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 7.3.3.3.00.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                   |
| Amparo Legal:<br>Art. 164, § 3º da Constituição Federal;<br>Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e<br>Legislação específica para cada caso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Amparo Legal:<br>Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;<br>Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;<br>Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e<br>Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.                                                                                   |
| 7.3.2.1.00.3.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 7.3.3.3.00.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                               |
| Amparo Legal:<br>Art. 164, § 3º da Constituição Federal;<br>Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e<br>Legislação específica para cada caso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Amparo Legal:<br>Art. 2º, alínea "d", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;<br>Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;<br>Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e<br>Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.                                                                                   |
| 7.3.2.1.00.4.1. - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 7.3.3.3.00.3.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e<br>Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Amparo Legal:<br>Arts. 6, alínea "d", 32 e 33, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962;<br>Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;<br>Arts. 48 e 211 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;<br>Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e<br>Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006. |
| 7.3.2.1.00.5.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 7.3.3.3.00.4.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Amparo Legal:<br>Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Amparo Legal:<br>Art. 2º, alínea "e", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;<br>Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;<br>Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e<br>Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.                                                                                   |
| 7.3.2.1.00.6.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 7.3.3.3.00.5.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                           |
| Amparo Legal:<br>Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995;<br>Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997; e<br>Decreto no 2.673, de 16 de julho de 1998.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Amparo Legal:<br>Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;<br>Arts. 48, 51, 170, 171 e 172 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;<br>Arts. 1º, inciso I, e 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000.                                                                                                                                          |
| 7.3.2.2.00.1.1. - Dividendos - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 7.3.3.3.00.6.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                              |
| Amparo Legal:<br>Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e<br>Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Amparo Legal:<br>Art. 71, 87, 98, 136, § 2º, 168, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e<br>Arts. 5º e 6º, inciso III, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.                                                                                                                                                                                          |
| 7.3.2.3.00.1.1. - Participações - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 7.3.3.3.00.9.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                |
| Amparo Legal:<br>Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e<br>Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Amparo Legal:<br>Arts. 20 e 30 da Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;<br>Art. 48 da Lei no 9.472, de 16 julho de 1997;<br>Art. 6º, inciso II, da Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; e<br>Art. 2º, inciso VII, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.                                                                                               |
| 7.3.2.9.00.1.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 7.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Amparo Legal:<br>Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Amparo Legal:<br>Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 7.3.3.1.01.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7.3.4.1.02.1.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                      |
| Amparo Legal:<br>CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";<br>Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;<br>Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;<br>Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Amparo Legal:<br>Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 7.3.3.1.02.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 7.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                 |
| Amparo Legal:<br>CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Amparo Legal:<br>Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e<br>Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012.                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 7.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialização antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                     |

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

### PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;</p> <p>Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);</p> <p>Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e</p> <p>Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3o e art. 2o, III.</p> <p>7.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> | <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990 (Art. 6º);Lei no 8.876, de 2 de maio de 1994.</p> <p>7.3.4.4.02.1.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                                                                                                                                       |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;</p> <p>Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);</p> <p>Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e</p> <p>Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.</p> <p>7.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                     | <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 2o ;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; e Lei no 9.993, de 24 de julho de 2000.</p> <p>7.3.4.5.01.1.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                                                                                                                                               |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;</p> <p>Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);</p> <p>Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e</p> <p>Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I e §3o.</p> <p>7.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                          | <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 2o ;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; e Lei no 9.993, de 24 de julho de 2000.</p> <p>7.3.4.5.02.1.1. - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                                                                                                                                           |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012);</p> <p>Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e</p> <p>Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.</p> <p>7.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                             | <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal, Art. 20, VIII e 176, §1o;Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995;Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996;Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002;Lei no 10.762, de 11 de novembro de 2003;Lei no 10.848, de 15 de março de 2004; eLei no 11.488, de 15 de junho de 2007.</p>                                                                                                                                                 |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);</p> <p>Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;</p> <p>Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III e art. 3o.</p> <p>7.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                               | <p>7.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);</p> <p>Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;</p> <p>Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III e art. 3o.</p> <p>7.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                           | <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.</p> <p>7.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                                                                            |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);</p> <p>Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e</p> <p>Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III, e art. 3o.</p> <p>7.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                               | <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.</p> <p>7.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                                                                              |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei n 12.734/2012);</p> <p>Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.</p> <p>7.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                                                                                     | <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.</p> <p>7.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);</p> <p>Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;</p> <p>Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III, e art. 3o.</p> <p>7.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                              | <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);</p> <p>Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;</p> <p>Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.</p> <p>7.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                              | <p>7.3.4.6.02.1.1. - Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);</p> <p>Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;</p> <p>Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.</p> <p>7.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                          | <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I</p> <p>7.3.4.6.02.2.1. - Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);</p> <p>Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;</p> <p>Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.</p> <p>7.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                                                                   | <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);</p> <p>Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.</p> <p>7.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                                                                                                               | <p>7.3.4.6.99.1.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);</p> <p>Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.</p> <p>7.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                           | <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).</p> <p>7.3.4.6.99.2.1. - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);</p> <p>Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.</p> <p>7.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                                                                                                               | <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).</p> <p>7.3.4.6.99.3.1. - Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                                                                                                                                      |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o;</p> <p>Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.</p> <p>7.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                                                                                                                                             | <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;</p> <p>Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;</p> <p>Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;</p> <p>Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;</p> <p>Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;</p> <p>Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 28 de abril de 2010.</p>                                                                                                                                                                       |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o; e</p> <p>Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.</p> <p>7.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                                                                                                                                           | <p>7.3.4.9.01.1.1. - Compensações Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o;</p> <p>Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.</p> <p>7.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                                                                                                                                             | <p>Amparo Legal:</p> <p>Art. 36 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.</p> <p>7.3.5.0.01.1.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o; e</p> <p>Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.</p> <p>7.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                                                                                                                                                            | <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005.</p> <p>7.3.5.0.02.1.1. - Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV;</p> <p>Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;</p> <p>Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso XII, 10, inciso III, alínea “I”, 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2o, e 49, inciso I.</p> <p>7.3.4.3.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                              | <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 11.904, de 14 de janeiro de 2009;</p> <p>Art. 10, da Lei no 11.906, de 20 de janeiro de 2009;</p> <p>Inciso VI, do art. 23 do Decreto no 6.845, de 7 de maio de 2009;</p> <p>Instrução Normativa no 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013;</p> <p>Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.</p> <p>7.3.6.0.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.</p> <p>7.3.4.3.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;</p> <p>Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e</p> <p>Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.</p> <p>7.3.4.3.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p>7.3.9.0.00.1.1. - Demais Recetas Patrimoniais - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

### 7.4.0.0.00.1.1. - Receita Agropecuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

### 7.5.0.0.00.1.1. - Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

### 7.6.1.0.01.1.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

### 7.6.1.0.02.1.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e  
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

### 7.6.1.0.03.1.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;  
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;  
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;  
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;  
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;  
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;  
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;  
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;  
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;  
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;  
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;  
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;  
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;  
Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990;  
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;  
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;  
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;  
Resolução CONTRAN nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e  
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

### 7.6.1.0.04.1.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

### 7.6.2.0.01.1.1. - Serviços de Navegação - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 8º;  
Decreto nº 86.864, de 21 de janeiro de 1982;  
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012;  
Decreto-Lei nº 34, de 18 de novembro de 1966, art. 14, § 3º;  
Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969; e  
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972.

### 7.6.2.0.02.1.1. - Serviços de Transporte - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

### 7.6.2.0.03.1.1. - Serviços Portuários - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;  
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e  
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

### 7.6.2.0.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 3º;  
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

### 7.6.2.0.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;  
Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;  
Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e  
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

### 7.6.2.0.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;  
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e  
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

### 7.6.3.0.01.1.1. - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;  
Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e  
Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

### 7.6.3.0.02.1.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;  
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;  
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

### 7.6.3.0.02.2.1. - Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e";

Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25;  
Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

### 7.6.4.0.01.1.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;  
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;  
Lei no 8.019, de 11 de abril de 1990;  
Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;  
Lei no 9.365, de 16 de dezembro de 1996;  
Lei no 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e  
Legislação correlata.

### 7.6.4.0.02.1.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;  
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;  
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;  
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;  
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e  
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

### 7.6.4.0.03.1.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;  
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

### 7.6.9.0.99.1.1. - Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

### 7.7.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 7.7.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 7.7.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 7.7.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 7.7.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 7.7.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 7.7.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 7.7.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 7.9.1.0.01.1.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276,

| LEGISLAÇÃO DA RECEITA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II) Decreto-Lei nº 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 5.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; eLei nº | 7.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 7.9.1.0.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Amparo Legal:<br>Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;<br>Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;<br>Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;<br>Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.                                                                                                                                                                 |
| 7.9.1.0.03.1.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 7.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Amparo Legal:<br>Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997;Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000;Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; eLei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Amparo Legal:<br>Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;<br>Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;<br>Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;<br>Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.                                                                                                                                                                 |
| 7.9.1.0.04.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 7.9.2.2.02.1.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Amparo Legal:<br>Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Amparo Legal:<br>Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;<br>Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 7.9.1.0.05.1.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 7.9.2.2.03.1.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Amparo Legal:<br>Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Amparo Legal:<br>Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 7.9.1.0.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 7.9.2.2.04.1.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Amparo Legal:<br>Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;<br>Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;<br>Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989;<br>Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e<br>Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Amparo Legal:<br>Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;<br>Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e<br>Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 7.9.1.0.07.1.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 7.9.2.2.05.1.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Amparo Legal:<br>Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;<br>Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;<br>Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; e<br>Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Amparo Legal:<br>Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e<br>Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 7.9.1.0.08.1.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 7.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Amparo Legal:<br>Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;<br>Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;<br>Arts. 14, § único, 18 a 35, 161 e 196, e outros da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código do Processo Civil; e<br>Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Amparo Legal:<br>Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 7.9.1.0.09.1.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 7.9.2.2.07.1.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Amparo Legal:<br>Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.Artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980.Código Processo Civil.                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 7.9.1.0.10.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 7.9.2.2.08.1.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Amparo Legal:<br>Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV, Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Amparo Legal:<br>Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 7.9.1.0.11.1.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 7.9.2.2.09.1.1. - Restituição de Recursos de Fomento - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Amparo Legal:<br>Arts. 17 e 35 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil;<br>Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;<br>Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;<br>Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;<br>Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e<br>Art. 283 do Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Amparo Legal:<br>Art. 8o, parágrafo único, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;<br>Art. 2o, inciso VI, última parte, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;<br>Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;<br>Art. 6o da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;<br>Art. 12 do Decreto no 6.672, de 2 de dezembro de 2008;<br>Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento. |
| 7.9.2.1.01.1.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 7.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Amparo Legal:<br>Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Amparo Legal:<br>Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;<br>Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;<br>Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;<br>Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4o e 5o, inciso VI;<br>Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e<br>Decreto no 5.761, de 27 de abril de 2006.                                                                                                                               |
| 7.9.2.1.02.1.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 7.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Amparo Legal:<br>Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Amparo Legal:<br>Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;<br>Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;<br>Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;<br>Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5o;<br>Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e<br>Decreto no 6.304, de 12 de dezembro de 2007.                                                                                                                                                |
| 7.9.2.1.03.1.1. - Indenização por Sinistro - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 7.9.2.2.99.1.1. - Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Amparo Legal:<br>Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (Arts. 757 a 802).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Amparo Legal:<br>Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;<br>Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e<br>Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.<br>Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.                                                                                                        |
| 7.9.2.1.99.1.1. - Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 7.9.2.3.01.1.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Amparo Legal:<br>Art. 1º, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Amparo Legal:<br>Lei no 9656, de 3 de junho de 1998;Medida Provisória no 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; eResolução - RDC no 18, de 30 de março de2000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 7.9.2.3.02.1.1. - Ressarcimento de Custos - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Amparo Legal:<br>Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 119, art. 41-B,A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ;Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 7.9.2.3.03.1.1. - Reversão de Garantias - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Amparo Legal:<br>Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;<br>Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

7.9.2.3.04.1.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

7.9.2.3.99.1.1. - Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, o art. 64 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

7.9.3.0.01.1.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Art. 7º, § 1º, da Lei no 9.613, de 1998;  
- Art. 45, § 3º, do Decreto-Lei no 2.848, de 1940 - Código Penal, com redação dada pelo art. 10 da Lei no 9.714, de 1998; e  
- Demais dispositivos da legislação especial.

7.9.3.0.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976; art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002; arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966; art. 1º do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988; art. 83, inciso II da Lei no 7.450 de 23 de dezembro de 1985; e art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.  
Lei no 7.805, de 20 de julho de 1989; Decreto no 98.830, de 15 de janeiro de 1990; e Lei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII.

7.9.3.0.02.2.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único; Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 9.613, de 03 de março de 1998 (Art 7º); Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001; Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006. - Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.

7.9.3.0.03.1.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e  
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.

7.9.3.0.04.1.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.

7.9.9.0.01.1.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;  
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

7.9.9.0.02.1.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 7º a 9º da Lei no 12.546, de 2011.

7.9.9.0.03.1.1. - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.

7.9.9.0.04.1.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;  
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;  
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;  
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;  
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e  
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

7.9.9.0.05.1.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações.  
Medida Provisória no 2.158, de 24 de agosto de 2001; e  
Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003.  
Decreto no 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II); com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

7.9.9.0.06.1.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;  
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;  
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou  
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

7.9.9.0.07.1.1. - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

7.9.9.0.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Parágrafo único do art. 78 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; e parágrafo único do art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.9.9.0.09.1.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 38;  
Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007;  
Art. 24 da Resolução TSE nº 23.217, de 2 de março de 2010; e  
Art. 13 da Resolução TSE nº 23.348, de 18 de agosto de 2011.

7.9.9.0.10.1.1. - Reserva Global de Reversão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 4º, § 6º, da Lei no 5.655, de 20 de maio de 1971;  
Art. 9º da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993; e  
Decreto no 774, de 18 de março de 1993.

7.9.9.0.11.1.1. - Variação Cambial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

7.9.9.0.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969;  
Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;  
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988.

7.9.9.0.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

7.9.9.0.99.1.1. - Outras Receitas - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

7.9.9.0.99.2.1. - Outras Receitas - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

8.1.1.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001

8.1.1.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF); Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.1.1.1.00.3.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal – Art. 184; Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; Decreto no 95.714, de 10 de fevereiro de 1988; e Decreto no 578, de 24 de junho de 1981.

8.1.1.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.1.3.00.1.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 148 da Constituição Federal

8.1.1.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.2.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.2.1.1.00.1.1. - Alienação de Títulos Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

8.2.1.2.01.1.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPMP - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991. Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

8.2.1.2.02.1.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002

8.2.1.2.03.1.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2017, Art. 9º, inciso IV

### 8.2.1.2.04.1.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e  
Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004

### 8.2.1.3.00.1.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

### 8.2.2.0.00.1.1. - Alienação de Bens Imóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.

### 8.2.3.0.00.1.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2o e 4o.

### 8.3.0.0.01.1.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal no 20, de 1991; Portarias MF nos 211, de 1995 e 167, de 1997 BEA; e Resolução do Senado Federal no 96, de 1993; Portarias MF nos 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

### 8.3.0.0.02.1.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar no 101, de 5 de maio de 2000; e Contratos específicos.

### 8.3.0.0.03.1.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

### 8.3.0.0.04.1.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal no 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nos 90 e 132, ambas de 1993.

### 8.3.0.0.05.1.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987.

### 8.3.0.0.06.1.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

### 8.3.0.0.07.1.1. - Amortização de Financiamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

### 8.3.0.0.80.1.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 10.260, de 12 julho de 2001

### 8.4.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 8.4.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 8.4.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 8.4.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 8.4.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 8.4.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 8.4.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 8.4.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 8.9.1.0.00.1.1. - Integralização do Capital Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

### 8.9.2.0.00.1.1. - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

### 8.9.2.0.00.2.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

### 8.9.3.0.00.1.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 9.027, de 12 de abril de 1995; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Medida Provisória no 2.179, de 24 de agosto de 2001; e Lei no 11.803, de 5 de novembro de 2008.

### 8.9.4.0.00.1.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei no 9.491, de 9 de setembro de 1997;  
Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;  
Decreto no 1.019, de 23 de dezembro de 1993;  
Decreto no 1.068, de 2 de março de 1994; e  
Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

### 8.9.9.0.00.1.1. - Demais Receitas de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

#### Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.





# **CONGRESSO NACIONAL**

---

## **ORÇAMENTO DA UNIÃO**

---

### **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017**

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 2016 - CN  
MENSAGEM Nº 472, DE 2016

---

## **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

---

VOLUME II  
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

## ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA - VOLUME II

### Programas Temáticos

|      |                                                                                                                |    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 2012 | Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar                                                           | 1  |
| 2013 | Agricultura Irrigada                                                                                           | 2  |
| 2014 | Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização                                                      | 7  |
| 2015 | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                 | 1  |
| 2016 | Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência                                  | 6  |
| 2017 | Aviação Civil                                                                                                  | 6  |
| 2018 | Biodiversidade                                                                                                 | 19 |
| 2019 | Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais             | 7  |
| 2020 | Cidadania e Justiça                                                                                            | 22 |
| 2021 | Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                 | 7  |
| 2022 | Combustíveis                                                                                                   | 11 |
| 2023 | Comércio e Serviços                                                                                            | 28 |
| 2024 | Comércio Exterior                                                                                              | 11 |
| 2025 | Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia                                                 | 12 |
| 2026 | Conservação e Gestão de Recursos Hídricos                                                                      | 32 |
| 2027 | Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento                                                                 | 13 |
| 2028 | Defesa Agropecuária                                                                                            | 14 |
| 2029 | Desenvolvimento Regional e Territorial                                                                         | 15 |
| 2030 | Educação Básica                                                                                                | 39 |
| 2031 | Educação Profissional e Tecnológica                                                                            | 43 |
| 2032 | Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                      | 47 |
| 2033 | Energia Elétrica                                                                                               | 17 |
| 2034 | Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo                                                            | 18 |
| 2035 | Esporte, Cidadania e Desenvolvimento                                                                           | 18 |
| 2036 | Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios                                                | 59 |
| 2037 | Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                                     | 19 |
| 2038 | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                 | 20 |
| 2039 | Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d | 22 |
| 2040 | Gestão de Riscos e de Desastres                                                                                | 23 |
| 2041 | Geologia, Mineração e Transformação Mineral                                                                    | 24 |
| 2042 | Pesquisa e Inovações para a Agropecuária                                                                       | 25 |
| 2044 | Promoção dos Direitos da Juventude                                                                             | 26 |
| 2045 | Licenciamento e Qualidade Ambiental                                                                            | 71 |
| 2046 | Oceanos, Zona Costeira e Antártica                                                                             | 26 |
| 2047 | Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil                                         | 27 |
| 2048 | Mobilidade Urbana e Trânsito                                                                                   | 27 |
| 2049 | Moradia Digna                                                                                                  | 28 |
| 2050 | Mudança do Clima                                                                                               | 29 |
| 2051 | Oferta de Água                                                                                                 | 78 |
| 2052 | Pesca e Aquicultura                                                                                            | 30 |
| 2053 | Petróleo e Gás                                                                                                 | 30 |
| 2054 | Planejamento Urbano                                                                                            | 31 |

## ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA - VOLUME II

|      |                                                                                                                 |     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2055 | Desenvolvimento Produtivo                                                                                       | 86  |
| 2056 | Política Espacial                                                                                               | 31  |
| 2057 | Política Externa                                                                                                | 90  |
| 2058 | Defesa Nacional                                                                                                 | 32  |
| 2059 | Política Nuclear                                                                                                | 35  |
| 2060 | Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas | 102 |
| 2061 | Previdência Social                                                                                              | 36  |
| 2062 | Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes                                     | 38  |
| 2063 | Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência                                                       | 38  |
| 2064 | Promoção e Defesa dos Direitos Humanos                                                                          | 38  |
| 2065 | Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas                                                            | 39  |
| 2066 | Reforma Agrária e Governança Fundiária                                                                          | 40  |
| 2067 | Resíduos Sólidos                                                                                                | 109 |
| 2068 | Saneamento Básico                                                                                               | 41  |
| 2069 | Segurança Alimentar e Nutricional                                                                               | 42  |
| 2070 | Segurança Pública com Cidadania                                                                                 | 113 |
| 2071 | Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                                               | 43  |
| 2072 | Transporte Ferroviário                                                                                          | 118 |
| 2073 | Transporte Hidroviário                                                                                          | 120 |
| 2074 | Transporte Marítimo                                                                                             | 122 |
| 2075 | Transporte Rodoviário                                                                                           | 125 |
| 2076 | Desenvolvimento e Promoção do Turismo                                                                           | 44  |
| 2077 | Agropecuária Sustentável                                                                                        | 44  |
| 2078 | Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade                                                                 | 48  |
| 2079 | Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços                                                               | 50  |
| 2080 | Educação de qualidade para todos                                                                                | 51  |
| 2081 | Justiça, Cidadania e Segurança Pública                                                                          | 65  |
| 2082 | Política Externa                                                                                                | 67  |
| 2083 | Qualidade Ambiental                                                                                             | 68  |
| 2084 | Recursos Hídricos                                                                                               | 69  |
| 2085 | Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social                     | 73  |
| 2086 | Transporte Aquaviário                                                                                           | 73  |
| 2087 | Transporte Terrestre                                                                                            | 76  |

### Programas de Gestão e Manutenção

|      |                                                         |    |
|------|---------------------------------------------------------|----|
| 0089 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União         | 85 |
| 0550 | Controle Externo                                        | 95 |
| 0551 | Atuação Legislativa do Senado Federal                   | 95 |
| 0553 | Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados             | 96 |
| 0565 | Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal     | 96 |
| 0566 | Prestação Jurisdicional Militar                         | 97 |
| 0567 | Prestação Jurisdicional no Distrito Federal             | 97 |
| 0568 | Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça | 98 |
| 0569 | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal              | 99 |



## ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA - VOLUME II

|                                  |                                                                                                |     |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 0570                             | Gestão do Processo Eleitoral                                                                   | 103 |
| 0571                             | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                            | 110 |
| 0581                             | Defesa da Ordem Jurídica                                                                       | 123 |
| 1389                             | Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário                            | 126 |
| 2100                             | Aprimoramento do Ministério Público                                                            | 127 |
| 2101                             | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República                                    | 127 |
| 2102                             | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos                              | 136 |
| 2103                             | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial     | 136 |
| 2104                             | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres                    | 136 |
| 2105                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento         | 130 |
| 2106                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 131 |
| 2107                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura                                       | 133 |
| 2108                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                        | 135 |
| 2109                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                      | 138 |
| 2110                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                       | 168 |
| 2111                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional                           | 171 |
| 2112                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania                           | 173 |
| 2113                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura                           | 181 |
| 2114                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social                            | 181 |
| 2115                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                         | 175 |
| 2116                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades                                      | 177 |
| 2117                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações                                 | 184 |
| 2118                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores                          | 178 |
| 2119                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                               | 178 |
| 2120                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 188 |
| 2121                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços       | 181 |
| 2122                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário              | 182 |
| 2123                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte                                       | 183 |
| 2124                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente                                 | 184 |
| 2125                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão        | 186 |
| 2126                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil          | 188 |
| 2127                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego                            | 199 |
| 2128                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo                                       | 192 |
| 2129                             | Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União                    | 192 |
| 2130                             | Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União                                    | 193 |
| 2131                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho                                      | 193 |
| 2133                             | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle        | 194 |
| Programas de Operações Especiais |                                                                                                |     |
| 0901                             | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                        | 197 |
| 0902                             | Operações Especiais: Financiamentos com Retorno                                                | 202 |
| 0903                             | Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica  | 202 |
| 0905                             | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)                          | 204 |
| 0906                             | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                          | 204 |

## INDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA - VOLUME II

|      |                                                                                                  |     |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 0907 | Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna                                           | 205 |
| 0908 | Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa                                           | 205 |
| 0909 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 205 |
| 0910 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 213 |
| 0911 | Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros                                         | 223 |
| 0913 | Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais           | 224 |
| 0999 | Reserva de Contingência                                                                          | 224 |

## ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA - VOLUME II

|      |                                                                                                                 |     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2013 | Agricultura Irrigada                                                                                            | 2   |
| 2077 | Agropecuária Sustentável                                                                                        | 44  |
| 2014 | Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização                                                       | 7   |
| 2100 | Aprimoramento do Ministério Público                                                                             | 127 |
| 0553 | Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados                                                                     | 96  |
| 0551 | Atuação Legislativa do Senado Federal                                                                           | 95  |
| 2017 | Aviação Civil                                                                                                   | 6   |
| 2018 | Biodiversidade                                                                                                  | 19  |
| 2020 | Cidadania e Justiça                                                                                             | 22  |
| 2021 | Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                  | 7   |
| 2022 | Combustíveis                                                                                                    | 11  |
| 2023 | Comércio e Serviços                                                                                             | 28  |
| 2024 | Comércio Exterior                                                                                               | 11  |
| 2025 | Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia                                                  | 12  |
| 2026 | Conservação e Gestão de Recursos Hídricos                                                                       | 32  |
| 2078 | Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade                                                                 | 48  |
| 2037 | Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                                      | 19  |
| 1389 | Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário                                             | 126 |
| 0550 | Controle Externo                                                                                                | 95  |
| 2060 | Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas | 102 |
| 2027 | Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento                                                                  | 13  |
| 2028 | Defesa Agropecuária                                                                                             | 14  |
| 0581 | Defesa da Ordem Jurídica                                                                                        | 123 |
| 2058 | Defesa Nacional                                                                                                 | 32  |
| 2038 | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                  | 20  |
| 2079 | Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços                                                               | 50  |
| 2076 | Desenvolvimento e Promoção do Turismo                                                                           | 44  |
| 2055 | Desenvolvimento Produtivo                                                                                       | 86  |
| 2029 | Desenvolvimento Regional e Territorial                                                                          | 15  |
| 2030 | Educação Básica                                                                                                 | 39  |
| 2080 | Educação de qualidade para todos                                                                                | 51  |
| 2031 | Educação Profissional e Tecnológica                                                                             | 43  |
| 2032 | Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                       | 47  |
| 2033 | Energia Elétrica                                                                                                | 17  |
| 2035 | Esporte, Cidadania e Desenvolvimento                                                                            | 18  |
| 2036 | Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios                                                 | 59  |
| 2015 | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                  | 1   |
| 2012 | Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar                                                            | 1   |
| 2041 | Geologia, Mineração e Transformação Mineral                                                                     | 24  |
| 2039 | Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d  | 22  |
| 2040 | Gestão de Riscos e de Desastres                                                                                 | 23  |
| 0570 | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                    | 103 |

## ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA - VOLUME II

|      |                                                                                                    |     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2019 | Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais | 7   |
| 2081 | Justiça, Cidadania e Segurança Pública                                                             | 65  |
| 2045 | Licenciamento e Qualidade Ambiental                                                                | 71  |
| 2048 | Mobilidade Urbana e Trânsito                                                                       | 27  |
| 2049 | Moradia Digna                                                                                      | 28  |
| 2050 | Mudança do Clima                                                                                   | 29  |
| 2046 | Oceanos, Zona Costeira e Antártica                                                                 | 26  |
| 2051 | Oferta de Água                                                                                     | 78  |
| 0913 | Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais             | 224 |
| 0911 | Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros                                           | 223 |
| 0901 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                            | 197 |
| 0902 | Operações Especiais: Financiamentos com Retorno                                                    | 202 |
| 0910 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais   | 213 |
| 0909 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                     | 205 |
| 0908 | Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa                                             | 205 |
| 0907 | Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna                                             | 205 |
| 0906 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                              | 204 |
| 0905 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)                              | 204 |
| 0903 | Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica      | 202 |
| 2052 | Pesca e Aquicultura                                                                                | 30  |
| 2042 | Pesquisa e Inovações para a Agropecuária                                                           | 25  |
| 2053 | Petróleo e Gás                                                                                     | 30  |
| 2054 | Planejamento Urbano                                                                                | 31  |
| 2056 | Política Espacial                                                                                  | 31  |
| 2057 | Política Externa                                                                                   | 90  |
| 2082 | Política Externa                                                                                   | 67  |
| 2059 | Política Nuclear                                                                                   | 35  |
| 2016 | Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência                      | 6   |
| 2129 | Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União                        | 192 |
| 0565 | Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal                                                | 96  |
| 0566 | Prestação Jurisdicional Militar                                                                    | 97  |
| 0569 | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal                                                         | 99  |
| 0567 | Prestação Jurisdicional no Distrito Federal                                                        | 97  |
| 0568 | Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça                                            | 98  |
| 0571 | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                | 110 |
| 0089 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                    | 85  |
| 2061 | Previdência Social                                                                                 | 36  |
| 2130 | Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União                                        | 193 |
| 2101 | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República                                        | 127 |
| 2102 | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos                                  | 136 |
| 2103 | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial         | 136 |
| 2104 | Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres                        | 136 |
| 2105 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento             | 130 |

## ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA - VOLUME II

|      |                                                                                                |     |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2106 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 131 |
| 2107 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura                                       | 133 |
| 2108 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                        | 135 |
| 2109 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                      | 138 |
| 2110 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                       | 168 |
| 2121 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços       | 181 |
| 2111 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional                           | 171 |
| 2112 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania                           | 173 |
| 2113 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura                           | 181 |
| 2114 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social                            | 181 |
| 2115 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                         | 175 |
| 2133 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle        | 194 |
| 2116 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades                                      | 177 |
| 2117 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações                                 | 184 |
| 2118 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores                          | 178 |
| 2119 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                               | 178 |
| 2120 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário                       | 188 |
| 2122 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário              | 182 |
| 2123 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte                                       | 183 |
| 2124 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente                                 | 184 |
| 2125 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão        | 186 |
| 2131 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho                                      | 193 |
| 2127 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego                            | 199 |
| 2128 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo                                       | 192 |
| 2126 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil          | 188 |
| 2034 | Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo                                            | 18  |
| 2071 | Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                              | 43  |
| 2044 | Promoção dos Direitos da Juventude                                                             | 26  |
| 2063 | Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência                                      | 38  |
| 2064 | Promoção e Defesa dos Direitos Humanos                                                         | 38  |
| 2062 | Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes                    | 38  |
| 2065 | Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas                                           | 39  |
| 2083 | Qualidade Ambiental                                                                            | 68  |
| 2084 | Recursos Hídricos                                                                              | 69  |
| 2085 | Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social    | 73  |
| 2066 | Reforma Agrária e Governança Fundiária                                                         | 40  |
| 0999 | Reserva de Contingência                                                                        | 224 |
| 2067 | Resíduos Sólidos                                                                               | 109 |
| 2068 | Saneamento Básico                                                                              | 41  |
| 2069 | Segurança Alimentar e Nutricional                                                              | 42  |
| 2070 | Segurança Pública com Cidadania                                                                | 113 |
| 2047 | Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil                         | 27  |
| 2086 | Transporte Aquaviário                                                                          | 73  |

## INDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA - VOLUME II

|      |                        |     |
|------|------------------------|-----|
| 2072 | Transporte Ferroviário | 118 |
| 2073 | Transporte Hidroviário | 120 |
| 2074 | Transporte Marítimo    | 122 |
| 2075 | Transporte Rodoviário  | 125 |
| 2087 | Transporte Terrestre   | 76  |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar                                                                                                                                                                                                   |  | Valor do Programa Constante da LOA:                                                       | 9.761.210.951        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0412 Ampliar e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural, promovendo a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.   |  | <b>Órgão:</b><br>20000 Presidência da República                                           |                      |
| <b>Ação Título</b><br><b>2100 Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar</b>                                                                                                                                                                      |  | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                           | <b>246.953.610</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 20129-Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário            | 246.953.610          |
| <b>210S Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária</b>                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                           | <b>108.470.000</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 20201-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                         | 108.470.000          |
| <b>Objetivo:</b><br>0411 Ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar.                                                                         |  | <b>Órgão:</b><br>20000 Presidência da República                                           |                      |
| <b>Ação Título</b><br><b>0A81 Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)</b>                                                                                                                                                         |  | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                           | <b>410.004.000</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 74101-Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 410.004.000          |
| <b>00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)</b>                                                                                                                  |  |                                                                                           | <b>157.800.000</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 74101-Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 157.800.000          |
| <b>00GZ Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)</b>                                                                           |  |                                                                                           | <b>204.000.000</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 74101-Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 204.000.000          |
| <b>0281 Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)</b>                                                                                                                                                                          |  |                                                                                           | <b>7.852.669.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 74101-Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 7.852.669.000        |
| <b>0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)</b>                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                           | <b>468.040.642</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 20129-Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário            | 468.040.642          |
| <b>20GI Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF</b>                                                                                                                                                                               |  |                                                                                           | <b>200.000.000</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 22211-Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                         | 200.000.000          |
| <b>Objetivo:</b><br>1138 Contribuir para a redução da pobreza rural, por meio da inclusão produtiva dos agricultores e das agricultoras familiares                                                                                                                    |  | <b>Órgão:</b><br>55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                     |                      |
| <b>Ação Título</b><br><b>20GD Inclusão Produtiva Rural</b>                                                                                                                                                                                                            |  | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                           | <b>68.898.811</b>    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 55101-Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta               | 68.898.811           |
| <b>Objetivo:</b><br>0759 Promover a autonomia econômica das mulheres rurais, por meio da inclusão produtiva e da geração de renda                                                                                                                                     |  | <b>Órgão:</b><br>20000 Presidência da República                                           |                      |
| <b>Ação Título</b><br><b>210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais</b>                                                                                                                                                            |  | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                           | <b>11.445.682</b>    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 20129-Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário            | 11.445.682           |
| <b>Objetivo:</b><br>0413 Promover a organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo, a agroindustrialização, a inserção em mercados públicos e privados e o aproveitamento energético sustentável                        |  | <b>Órgão:</b><br>20000 Presidência da República                                           |                      |
| <b>Ação Título</b><br><b>210V Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar</b>                                                                                                                                                                                   |  | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                           | <b>32.929.206</b>    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 20129-Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário            | 32.929.206           |
| Programa: 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                                                                                                                                         |  | Valor do Programa Constante da LOA:                                                       | 100.481.843.751      |
| <b>Objetivo:</b><br>0713 Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar. |  | <b>Órgão:</b><br>36000 Ministério da Saúde                                                |                      |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) |                                                                                                                                                                                                                  | Valor do Programa Constante da LOA:                                                           | 100.481.843.751                          |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Ação                                                          | Título                                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                                          | Valor                                    |
| 12L5                                                          | Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS                                                                                                                                                        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                | 360.000.000<br>360.000.000               |
| 125H                                                          | Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA                                                                                                                                          | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                | 600.000<br>600.000                       |
| 147J                                                          | Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia                                                                                                                                      | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz                                                                  | 17.835.000<br>17.835.000                 |
| 15E6                                                          | Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC                                                                                                                                              | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                | 2.000.000<br>2.000.000                   |
| 2E79                                                          | Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)                                                                                                                             | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                | 112.000.000<br>112.000.000               |
| 2E84                                                          | Prevenção, Controle e Tratamento de Doenças Negligenciadas na Atenção Básica                                                                                                                                     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                | 300.000.000<br>300.000.000               |
| 20AD                                                          | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família                                                                                                                                                               | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                | 10.656.000.000<br>10.656.000.000         |
| 20G8                                                          | Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)                                                                    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                | 465.000.000<br>465.000.000               |
| 20SP                                                          | Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes                                                                                                                                                            | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                | 35.000.000<br>35.000.000                 |
| 214U                                                          | Implementação do Programa Mais Médicos                                                                                                                                                                           | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                | 3.311.560.000<br>3.311.560.000           |
| 217K                                                          | Atenção à Saúde das Populações Residentes em Áreas Remotas da Região Amazônica, mediante Cooperação com o Exército Brasileiro                                                                                    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                | 8.300.000<br>8.300.000                   |
| 4295                                                          | Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas                                                                                                                                                        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                | 1.290.000.000<br>1.290.000.000           |
| 4324                                                          | Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil                                                                                                       | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                | 27.649.769<br>27.649.769                 |
| 4525                                                          | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde                                                                                                                                                                          | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                | 3.621.821.517<br>3.621.821.517           |
| 6148                                                          | Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                | 1.054.224.689<br>1.054.224.689           |
| 6217                                                          | Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde                                                                                                                                 | 36210 -Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO<br>36901 -Fundo Nacional de Saúde | 724.532.409<br>60.642.409<br>663.890.000 |
| 6516                                                          | Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia                                                                                                                                            | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz<br>36901 -Fundo Nacional de Saúde                                | 103.960.000<br>83.800.000<br>20.160.000  |
| 7690                                                          | Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia                                                                                                                                                           | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                | 24.000.000<br>24.000.000                 |
| 8305                                                          | Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas                                                                      | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz                                                                  | 62.880.000<br>62.880.000                 |
| 8327                                                          | Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças                                                                                    | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz                                                                  | 13.731.200<br>13.731.200                 |
| 8535                                                          | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde                                                                                                                                                       | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                | 3.485.299.201<br>3.485.299.201           |
| 8577                                                          | Piso de Atenção Básica Fixo                                                                                                                                                                                      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                | 5.215.301.000<br>5.215.301.000           |
| 8581                                                          | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde                                                                                                                                                      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                | 1.404.351.052<br>1.404.351.052           |
| 8585                                                          | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade                                                                                                                                     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                | 42.085.591.408<br>42.085.591.408         |
| 8721                                                          | Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde                                                                                                                                              | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                | 75.450.000<br>75.450.000                 |
| 8730                                                          | Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada                                                                                                                                     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                | 246.779.769<br>246.779.769               |
| 8739                                                          | Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH                                                                                                                                                          | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                | 5.000.000<br>5.000.000                   |
| 8755                                                          | Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC                                                                                                               | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                | 109.372.000<br>109.372.000               |
| 8758                                                          | Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA                                                                                                              | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                | 309.400.000<br>309.400.000               |
| 8759                                                          | Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO                                                                                              | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                | 229.700.000<br>229.700.000               |



# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                     | Valor do Programa Constante da LOA: 100.481.843.751            |                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0726 Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>36000 Ministério da Saúde                     |                                              |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Título                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                           | Valor                                        |
| 20AE                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde                                                              | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                 | 1.500.430.000                                |
| 20AH                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS                                                                                         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                 | 96.500.000                                   |
| 20K5                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS                                                                                           | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                 | 9.349.000                                    |
| 20YR                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade                                                        | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz<br>36901 -Fundo Nacional de Saúde | 2.153.000.000<br>60.000.000<br>2.093.000.000 |
| 20YS                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento                                                      | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz<br>36901 -Fundo Nacional de Saúde | 552.393.400<br>40.000.000<br>512.393.400     |
| 4368                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico                                                | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                 | 351.780.000                                  |
| 4370                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis                     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                 | 1.300.000.000                                |
| 4705                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica                              | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                 | 7.200.000.000                                |
| <b>Objetivo:</b><br>0725 Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>36000 Ministério da Saúde                     |                                              |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Título                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                           | Valor                                        |
| 2B52                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                 | 19.825.000                                   |
| 8287                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos Entes Federativos                                                                      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                 | 51.306.000                                   |
| 8753                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS                                                                                                          | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                 | 5.825.000                                    |
| <b>Objetivo:</b><br>1120 Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas. |                                                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>36000 Ministério da Saúde                     |                                              |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Título                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                           | Valor                                        |
| 12L4                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA                                                                         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                 | 45.000.000                                   |
| 20AI                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)                    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                 | 25.000.000                                   |
| 20B0                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental                                                                                               | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                 | 72.874.768                                   |
| 20QI                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde                                                                                                 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                 | 2.650.000                                    |
| 20R4                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Apoio à Implementação da Rede Cegonha                                                                                                               | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                 | 105.736.600                                  |
| 6233                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental                                                                                  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                 | 9.000.000                                    |
| 8761                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192                                                                                      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                 | 1.184.000.000                                |
| 8933                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial                                                                 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                 | 104.034.305                                  |
| <b>Objetivo:</b><br>0728 Aprimorar o marco regulatório da Saúde Suplementar, estimulando soluções inovadoras de fiscalização e gestão, voltadas para a eficiência, acesso e qualidade na atenção à saúde, considerando o desenvolvimento sustentável do setor.                                                     |                                                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>36000 Ministério da Saúde                     |                                              |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Título                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                           | Valor                                        |
| 15MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Aquisição do Edifício-sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS                                                                           | 36213 -Agência Nacional de Saúde Suplementar                   | 5.000.000                                    |
| 4339                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar                                                                                       | 36213 -Agência Nacional de Saúde Suplementar                   | 34.000.000                                   |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                 | Valor do Programa Constante da LOA:             | 100.481.843.751            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                               | Título                                                                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária                            | Valor                      |
| 8727                                                                                                                                                                                                                               | Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar                                                                                                                                 | 36213 -Agência Nacional de Saúde Suplementar    | 32.000.000<br>32.000.000   |
| <b>Objetivo:</b><br>1130 Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.                                                             |                                                                                                                                                                                                 | <b>Órgão:</b><br>36000 Ministério da Saúde      |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                               | Título                                                                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária                            | Valor                      |
| 157K                                                                                                                                                                                                                               | Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo                                                      | 36212 -Agência Nacional de Vigilância Sanitária | 500.000<br>500.000         |
| 20AB                                                                                                                                                                                                                               | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária                                                                                  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                  | 188.000.000<br>188.000.000 |
| 6138                                                                                                                                                                                                                               | Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados                                                                                                                  | 36212 -Agência Nacional de Vigilância Sanitária | 18.200.000<br>18.200.000   |
| 8719                                                                                                                                                                                                                               | Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos                                                                                                       | 36212 -Agência Nacional de Vigilância Sanitária | 164.700.000<br>164.700.000 |
| <b>Objetivo:</b><br>0724 Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.                                                                  |                                                                                                                                                                                                 | <b>Órgão:</b><br>36000 Ministério da Saúde      |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                               | Título                                                                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária                            | Valor                      |
| 20Q4                                                                                                                                                                                                                               | Operação do Canal Saúde                                                                                                                                                                         | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz                    | 14.853.000<br>14.853.000   |
| 20Q7                                                                                                                                                                                                                               | Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz                                                                                                                  | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz                    | 8.675.510<br>8.675.510     |
| 20YM                                                                                                                                                                                                                               | Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade                                           | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                  | 44.899.768<br>44.899.768   |
| 2016                                                                                                                                                                                                                               | Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde                                                                                                                                                     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                  | 12.825.000<br>12.825.000   |
| 6179                                                                                                                                                                                                                               | Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia                                                                                                                    | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz                    | 25.544.720<br>25.544.720   |
| 6182                                                                                                                                                                                                                               | Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde                                                                                                                                     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                  | 55.500.000<br>55.500.000   |
| 8708                                                                                                                                                                                                                               | Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde                                                                                                                                           | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                  | 12.225.000<br>12.225.000   |
| 8715                                                                                                                                                                                                                               | Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde                                                                                               | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                  | 16.142.500<br>16.142.500   |
| <b>Objetivo:</b><br>1136 Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.                              |                                                                                                                                                                                                 | <b>Órgão:</b><br>36000 Ministério da Saúde      |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                               | Título                                                                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária                            | Valor                      |
| 20YN                                                                                                                                                                                                                               | Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)                                                                                                                       | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                  | 500.331.335<br>500.331.335 |
| 2160                                                                                                                                                                                                                               | Apoio à manutenção das Santas Casas de Misericórdia, estabelecimentos hospitalares e unidades de reabilitação física de portadores de deficiência, sem fins econômicos (Lei nº 11.345, de 2006) | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                  | 10.227.752<br>10.227.752   |
| 8648                                                                                                                                                                                                                               | Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS                                                                           | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                  | 13.825.000<br>13.825.000   |
| <b>Objetivo:</b><br>0727 Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS. |                                                                                                                                                                                                 | <b>Órgão:</b><br>36000 Ministério da Saúde      |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                               | Título                                                                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária                            | Valor                      |
| 13DT                                                                                                                                                                                                                               | Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz                                                                                                                                            | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz                    | 3.950.000<br>3.950.000     |
| 13DU                                                                                                                                                                                                                               | Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará                                                                                 | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz                    | 44.260.000<br>44.260.000   |
| 13DV                                                                                                                                                                                                                               | Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG                                                                                                             | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz                    | 7.900.000<br>7.900.000     |
| 13DW                                                                                                                                                                                                                               | Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos                                                                                                                                  | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz                    | 237.000.000<br>237.000.000 |
| 14U0                                                                                                                                                                                                                               | Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS                                                                                                       | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz                    | 26.832.000<br>26.832.000   |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                        | Valor do Programa Constante da LOA:                                                | 100.481.843.751                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                               | Valor                                    |
| 2B42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde                                                                           | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz<br>36901 -Fundo Nacional de Saúde                     | 27.874.000<br>12.874.000<br>15.000.000   |
| 20K0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências                            | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz                                                       | 2.700.000<br>2.700.000                   |
| 20K1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde                                                                                   | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz                                                       | 8.396.040<br>8.396.040                   |
| 20K3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS                                                                                      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                     | 16.200.000<br>16.200.000                 |
| 20K4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos                                                                                                | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                     | 12.650.000<br>12.650.000                 |
| 20K7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde                                                                                           | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                     | 82.530.000<br>82.530.000                 |
| 20QF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente                                                           | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                     | 67.550.000<br>67.550.000                 |
| 2522                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos                                                                                                     | 26243 -Universidade Federal do Rio Grande do Norte<br>36201 -Fundação Oswaldo Cruz | 36.495.968<br>695.968<br>35.800.000      |
| 6146                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS                                                                                          | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                     | 87.014.200<br>87.014.200                 |
| 7674                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz                                                                                                      | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz                                                       | 61.219.768<br>61.219.768                 |
| 8315                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde                                                                                                        | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz                                                       | 128.129.009<br>128.129.009               |
| 8636                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde                                                                                               | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                     | 42.800.628<br>42.800.628                 |
| <b>Objetivo:</b><br>1126 Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.            |                                                                                                                                                        | <b>Órgão:</b><br>36000 Ministério da Saúde                                         |                                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                               | Valor                                    |
| 20YI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Implementação de Políticas de Atenção à Saúde                                                                                                          | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                     | 83.948.000<br>83.948.000                 |
| 20YL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Estruturação de Academias da Saúde                                                                                                                     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                     | 11.190.000<br>11.190.000                 |
| 8735                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Implementação de Ações Voltadas à Alimentação e Nutrição para a Saúde                                                                                  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                     | 32.500.000<br>32.500.000                 |
| <b>Objetivo:</b><br>0721 Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.                                                                                                                                         |                                                                                                                                                        | <b>Órgão:</b><br>36000 Ministério da Saúde                                         |                                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                               | Valor                                    |
| 20YD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Educação e Formação em Saúde                                                                                                                           | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz<br>36901 -Fundo Nacional de Saúde                     | 985.632.160<br>34.089.960<br>951.542.200 |
| 212H                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais                                                                                                    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                     | 1.500.000<br>1.500.000                   |
| <b>Objetivo:</b><br>0714 Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. |                                                                                                                                                        | <b>Órgão:</b><br>36000 Ministério da Saúde                                         |                                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                               | Valor                                    |
| 20AC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais                                                      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                     | 178.500.000<br>178.500.000               |
| 20AL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde                                                             | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                     | 2.300.000.000<br>2.300.000.000           |
| 20K2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental | 36211 -Fundação Nacional de Saúde                                                  | 4.475.000<br>4.475.000                   |
| 20T6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana                                                                               | 36211 -Fundação Nacional de Saúde                                                  | 99.269.769<br>99.269.769                 |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                 | Valor do Programa Constante da LOA:                                       | 100.481.843.751 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                      | Valor           |
| 20YE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças                      | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz                                              | 4.100.000.000   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                            | 100.000.000     |
| 20YJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde                                                       |                                                                           | 4.000.000.000   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                            | 454.525.000     |
| 3921                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas                                        |                                                                           | 24.519.537      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                 | 36211 -Fundação Nacional de Saúde                                         | 24.519.537      |
| 6174                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde                                                             |                                                                           | 8.790.000       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                 | 36201 -Fundação Oswaldo Cruz                                              | 8.790.000       |
| Programa: 2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 | Valor do Programa Constante da LOA:                                       | 96.543.174      |
| <b>Objetivo:</b><br>0998 Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                 | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                  |                 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                      | Valor           |
| 14XS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca   | 30101 -Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta           | 19.400.000      |
| 210B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Atendimento às Mulheres em Situação de Violência                                                                |                                                                           | 16.856.278      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                 | 30101 -Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta           | 16.856.278      |
| 8831                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180                                                                     |                                                                           | 36.179.688      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                 | 30101 -Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta           | 36.179.688      |
| <b>Objetivo:</b><br>0936 Ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres, mulheres com deficiência, LBTs, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais |                                                                                                                 | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                  |                 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                      | Valor           |
| 4641                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                |                                                                           | 4.894.438       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                 | 30101 -Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta           | 4.894.438       |
| <b>Objetivo:</b><br>0931 Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                 | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                  |                 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                      | Valor           |
| 8843                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres                                                                 |                                                                           | 5.397.219       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                 | 30101 -Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta           | 5.397.219       |
| <b>Objetivo:</b><br>0935 Promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres                                                                                                                                                 |                                                                                                                 | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                  |                 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                      | Valor           |
| 210A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres                                                   |                                                                           | 13.815.551      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                 | 30101 -Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta           | 13.815.551      |
| Programa: 2017 Aviação Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 | Valor do Programa Constante da LOA:                                       | 684.088.352     |
| <b>Objetivo:</b><br>0083 Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.                                                                                                                                                  |                                                                                                                 | <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil |                 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                      | Valor           |
| 14UB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional                           | 39902 -Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC                             | 520.000.000     |
| 14UC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Construção, Reforma e Reparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal |                                                                           | 42.500.000      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                 | 39902 -Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC                             | 42.500.000      |
| 8785                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC                                             |                                                                           | 33.140.091      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                 | 39902 -Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC                             | 33.140.091      |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2017 Aviação Civil                                                                                                                                                                                                                                             |  | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                         | 684.088.352                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0084 Ampliar a oferta do serviço de transporte aéreo regular de passageiros e cargas por meio de medidas institucionais e incentivos à concorrência.                                                                                                 |  | <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil                                   |                                                  |
| <b>Ação Título</b><br>00P6 Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional                                                                                                                                                                                |  | <b>Unidade Orçamentária</b><br>39902 -Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC                                | <b>Valor</b><br>15.000.000<br>15.000.000         |
| <b>Objetivo:</b><br>0085 Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita.                                                                                                                     |  | <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil                                   |                                                  |
| <b>Ação Título</b><br>2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil                                                                                                                                                                                                     |  | <b>Unidade Orçamentária</b><br>39254 -Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC                              | <b>Valor</b><br>51.774.252<br>51.774.252         |
| <b>Objetivo:</b><br>0086 Promover o desenvolvimento institucional, regulatório e técnico da aviação civil brasileira.                                                                                                                                                    |  | <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil                                   |                                                  |
| <b>Ação Título</b><br>20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil                                                                                                                                                                                      |  | <b>Unidade Orçamentária</b><br>39902 -Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC                                | <b>Valor</b><br>7.968.414<br>7.968.414           |
| 211I Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil                                                                                                                                                                                                                      |  | 39902 -Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC                                                               | 11.405.595<br>11.405.595                         |
| 6640 Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo                                                                                                                                                                                                            |  | 39254 -Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC                                                             | 2.300.000<br>2.300.000                           |
| Programa: 2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais                                                                                                                                                        |  | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                         | 29.825.065.509                                   |
| <b>Objetivo:</b><br>0375 Aperfeiçoar e consolidar o modelo federativo de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais                                                                                                                     |  | <b>Órgão:</b><br>55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                                       |                                                  |
| <b>Ação Título</b><br>20IT Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.                                                                                                                                                                    |  | <b>Unidade Orçamentária</b><br>55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta | <b>Valor</b><br>10.215.155<br>10.215.155         |
| 8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família                                                                                                                                                                                                 |  | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta                                | 473.000.000<br>473.000.000                       |
| <b>Objetivo:</b><br>1134 Fortalecer o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal como instrumento de articulação de políticas sociais para famílias de baixa renda                                                                                         |  | <b>Órgão:</b><br>55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                                       |                                                  |
| <b>Ação Título</b><br>6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único                                                                                                                   |  | <b>Unidade Orçamentária</b><br>55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta | <b>Valor</b><br>19.160.354<br>19.160.354         |
| <b>Objetivo:</b><br>0619 Reduzir a pobreza por meio da transferência direta de renda                                                                                                                                                                                     |  | <b>Órgão:</b><br>55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                                       |                                                  |
| <b>Ação Título</b><br>8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)                                                                                                                              |  | <b>Unidade Orçamentária</b><br>55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta | <b>Valor</b><br>29.272.690.000<br>29.272.690.000 |
| <b>Objetivo:</b><br>0374 Reforçar e qualificar o acesso com equidade das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família aos direitos sociais básicos por meio de articulação com políticas sociais, prioritariamente nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social |  | <b>Órgão:</b><br>55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                                       |                                                  |
| <b>Ação Título</b><br>20G6 Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza                                                                                                                                                                             |  | <b>Unidade Orçamentária</b><br>55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta | <b>Valor</b><br>50.000.000<br>50.000.000         |
| Programa: 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                                                                                                                                                            |  | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                         | 3.673.591.130                                    |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                               |                                                                                                                                   | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                                                                               | 3.673.591.130                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Objetivo:<br>0403 Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI. |                                                                                                                                   | Órgão:<br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações                                                                                       |                                   |
| Ação                                                                                                                        | Título                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                                                                                              | Valor                             |
| 13CL                                                                                                                        | Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta                                                                         | 325.933.705<br>325.933.705        |
| 14XT                                                                                                                        | Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS     | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta                                                                         | 14.809.763<br>14.809.763          |
| 154K                                                                                                                        | Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA                                                           | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta                                                                         | 1.500.000<br>1.500.000            |
| 2C67                                                                                                                        | Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE                                             | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta                                                                         | 771.926<br>771.926                |
| 20UI                                                                                                                        | Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE                                                | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta                                                                         | 6.012.865<br>6.012.865            |
| 20UJ                                                                                                                        | Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA                                                          | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta                                                                         | 1.571.498<br>1.571.498            |
| 20UK                                                                                                                        | Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON                                                                      | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta                                                                         | 4.399.424<br>4.399.424            |
| 20UL                                                                                                                        | Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI                                          | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta<br>24201 -Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 3.676.481<br>3.426.481<br>250.000 |
| 20UM                                                                                                                        | Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF                                                   | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta                                                                         | 978.888<br>978.888                |
| 20UN                                                                                                                        | Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT                                                          | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta                                                                         | 5.575.013<br>5.575.013            |
| 20UO                                                                                                                        | Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST                                                     | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta                                                                         | 2.308.465<br>2.308.465            |
| 20UR                                                                                                                        | Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA                                              | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta                                                                         | 14.243.490<br>14.243.490          |
| 20V7                                                                                                                        | Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC                                                            | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta                                                                         | 13.890.799<br>13.890.799          |
| 200D                                                                                                                        | Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais                                                               | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta                                                                         | 8.944.097<br>8.944.097            |
| 212H                                                                                                                        | Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais                                                                               | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta                                                                         | 349.748.222<br>349.748.222        |
| 4125                                                                                                                        | Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG            | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta                                                                         | 3.439.381<br>3.439.381            |
| 4126                                                                                                                        | Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA                               | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta                                                                         | 1.162.131<br>1.162.131            |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                                                           |                                                                                                                                  | Valor do Programa Constante da LOA:                                                       | 3.673.591.130 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Ação                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor         |
| 4128                                                                                                                                                                    | Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM                                                               | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 1.853.494     |
| 4132                                                                                                                                                                    | Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT                                 | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 3.888.657     |
| 4139                                                                                                                                                                    | Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC                                               | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 5.769.672     |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                        |                                                                                                                                  | <b>Órgão:</b>                                                                             |               |
| 0400 Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país. |                                                                                                                                  | 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações                         |               |
| Ação                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor         |
| 2014                                                                                                                                                                    | Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas                                                             | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                         | 192.971.684   |
| 20US                                                                                                                                                                    | Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores                    | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 144.460.366   |
| 20V6                                                                                                                                                                    | Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo                                                 | 24201 -Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                      | 115.851.022   |
| 2095                                                                                                                                                                    | Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 54.933.754    |
| 2119                                                                                                                                                                    | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)                                                    | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                         | 375.512.487   |
| 2189                                                                                                                                                                    | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)                                          | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                         | 300.000       |
| 2191                                                                                                                                                                    | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)                | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                         | 6.107.479     |
| 2223                                                                                                                                                                    | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)                                         | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                         | 210.000       |
| 2357                                                                                                                                                                    | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)                                                  | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                         | 4.000.000     |
| 2997                                                                                                                                                                    | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)                                                     | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                         | 900.000       |
| 4031                                                                                                                                                                    | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)                                     | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                         | 28.738.250    |
| 4043                                                                                                                                                                    | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)                                         | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                         | 2.000.000     |
| 4053                                                                                                                                                                    | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)                                            | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                         | 4.457.764     |
| 4148                                                                                                                                                                    | Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos                                                            | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                         | 14.174.866    |
| 4156                                                                                                                                                                    | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)                                    | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                         | 2.000.000     |
| 4947                                                                                                                                                                    | Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia                                                                        | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                         | 13.822.447    |
|                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                  |                                                                                           | 6.053.886     |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                               |                                                                                                                                                                                                   | Valor do Programa Constante da LOA:                                                       | 3.673.591.130 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Ação                                                                                                                        | Título                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor         |
| 4949                                                                                                                        | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)                                                                                                                 | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                         | 1.177.651     |
| 6147                                                                                                                        | Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                                                                        | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 7.649.076     |
|                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                   | 24201 -Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                      | 4.418.747     |
|                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                   | 24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear                                               | 2.936.663     |
| 6702                                                                                                                        | Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                              | 24201 -Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                      | 293.666       |
|                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                   | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 22.188.303    |
|                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                   | 24201 -Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                      | 18.762.196    |
| 8563                                                                                                                        | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)                                                                           | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                         | 3.426.107     |
|                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                   |                                                                                           | 5.600.000     |
| Objetivo:                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                   | Órgão:                                                                                    |               |
| 0497 Promover a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação. |                                                                                                                                                                                                   | 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações                         |               |
| Ação                                                                                                                        | Título                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor         |
| 00LV                                                                                                                        | Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I                                                                                                                       | 24201 -Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                      | 1.252.124.327 |
| Objetivo:                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                   | Órgão:                                                                                    |               |
| 0496 Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos.   |                                                                                                                                                                                                   | 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações                         |               |
| Ação                                                                                                                        | Título                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor         |
| 20UT                                                                                                                        | Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 38.743.172    |
| 4185                                                                                                                        | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)                                                                                                    | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                         | 38.743.172    |
| 6432                                                                                                                        | Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores                                                                                                             | 24209 -Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC                  | 4.110.000     |
| Objetivo:                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                   | Órgão:                                                                                    |               |
| 1056 Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.                             |                                                                                                                                                                                                   | 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações                         |               |
| Ação                                                                                                                        | Título                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor         |
| 0A29                                                                                                                        | Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)                                                                                                            | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                         | 137.782.552   |
| 0741                                                                                                                        | Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)                                                                                                     | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                         | 137.782.552   |
| 0745                                                                                                                        | Investimento em Empresas Inovadoras                                                                                                                                                               | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                         | 300.000.000   |
| 2113                                                                                                                        | Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)                                                                                                                                    | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                         | 300.000.000   |
| 212I                                                                                                                        | Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO                                                                                            | 24901 -Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                         | 54.056.804    |
| Objetivo:                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                   | Órgão:                                                                                    |               |
| 1055 Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.                     |                                                                                                                                                                                                   | 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações                         |               |
| Ação                                                                                                                        | Título                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor         |



# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                | Valor do Programa Constante da LOA:                                                        | 3.673.591.130                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                          |
| 20UQ                                                                                                                                                                                                                                                         | Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável                        | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta  | 32.121.320<br>32.121.320       |
| 20V8                                                                                                                                                                                                                                                         | Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital                                                                                                             | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta  | 97.641.813<br>97.641.813       |
| 201W                                                                                                                                                                                                                                                         | Promoção, Preservação e Gestão dos Patrimônios Culturais e Artísticos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro                              | 44206 -Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                     | 1.696.295<br>1.696.295         |
| <b>Objetivo:</b><br>1057 Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.                                                                                                      |                                                                                                                                                                | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações         |                                |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                          |
| 215L                                                                                                                                                                                                                                                         | Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas                                                                                                  | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta  | 21.487.682<br>21.487.682       |
| 4542                                                                                                                                                                                                                                                         | Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica                                                                                                | 53202 -Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                     | 1.000.000<br>1.000.000         |
| Programa: 2022 Combustíveis                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                | Valor do Programa Constante da LOA:                                                        | 152.503.000                    |
| <b>Objetivo:</b><br>0553 Ampliar a livre concorrência do mercado de combustíveis e proteger os interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e garantia do suprimento de produtos pelo desenvolvimento de ações da política nacional de combustíveis |                                                                                                                                                                | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia                                       |                                |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                          |
| 00EI                                                                                                                                                                                                                                                         | Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Alcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012) | 74101 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 93.503.000<br>93.503.000       |
| 212J                                                                                                                                                                                                                                                         | Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis                                                                    | 32265 -Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP                   | 59.000.000<br>59.000.000       |
| Programa: 2024 Comércio Exterior                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                | Valor do Programa Constante da LOA:                                                        | 4.855.514.166                  |
| <b>Objetivo:</b><br>0805 Aperfeiçoar o sistema de defesa comercial brasileiro.                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                | <b>Órgão:</b><br>28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços               |                                |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                          |
| 2022                                                                                                                                                                                                                                                         | Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais                                                                                                        | 28101 -Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta        | 1.350.000<br>1.350.000         |
| <b>Objetivo:</b><br>1115 Aprimorar o controle aduaneiro do comércio exterior, com vistas à facilitação dos procedimentos e exigências, garantindo a segurança no fluxo de bens e mercadorias.                                                                |                                                                                                                                                                | <b>Órgão:</b><br>25000 Ministério da Fazenda                                               |                                |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                          |
| 153V                                                                                                                                                                                                                                                         | Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior                                                                                                           | 25103 -Secretaria da Receita Federal do Brasil                                             | 4.500.000<br>4.500.000         |
| <b>Objetivo:</b><br>0807 Aprimorar os instrumentos de apoio creditício oficial às exportações.                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                | <b>Órgão:</b><br>28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços               |                                |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                          |
| 0A84                                                                                                                                                                                                                                                         | Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)                                                                                   | 74101 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 2.500.000.000<br>2.500.000.000 |
| 0027                                                                                                                                                                                                                                                         | Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)                                           | 71905 -Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda   | 550.000<br>550.000             |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2024 Comércio Exterior                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                            | Valor do Programa Constante da LOA:                                                        | 4.855.514.166                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                  | Título                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                          |
| 0267                                                                                                                                                                                                                                                                  | Subvenção Econômica para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)         | 74101 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 2.260.000.000<br>2.260.000.000 |
| <b>Objetivo:</b><br>0808 Consolidar e fortalecer a base exportadora em todas as regiões do Brasil.                                                                                                                                                                    |                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços               |                                |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                  | Título                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                          |
| 2020                                                                                                                                                                                                                                                                  | Promoção e Gestão do Comércio Exterior                                                     | 28101 -Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta        | 1.751.377<br>1.751.377         |
| <b>Objetivo:</b><br>1061 Simplificar, modernizar e aprimorar as normas e a gestão do comércio exterior de bens e serviços.                                                                                                                                            |                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços               |                                |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                  | Título                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                          |
| 153V                                                                                                                                                                                                                                                                  | Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior                                       | 28101 -Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta        | 100.000<br>100.000             |
| 20TT                                                                                                                                                                                                                                                                  | Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços                                | 28101 -Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta        | 14.599.847<br>14.599.847       |
| 20TU                                                                                                                                                                                                                                                                  | Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior | 28101 -Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta        | 72.662.942<br>72.662.942       |
| Programa: 2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia                                                                                                                                                                                         |                                                                                            | Valor do Programa Constante da LOA:                                                        | 452.928.514                    |
| <b>Objetivo:</b><br>1062 Ampliar a produção e o acesso da sociedade a conteúdos multimídia, de natureza educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotores da cidadania, ofertados de forma colaborativa pela Rede Nacional de Comunicação Pública. |                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>20000 Presidência da República                                            |                                |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                  | Título                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                          |
| 20B5                                                                                                                                                                                                                                                                  | Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação                            | 20415 -Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC                                            | 124.519.791<br>124.519.791     |
| <b>Objetivo:</b><br>1022 Ampliar os serviços de comunicação e expandir a radiodifusão com ênfase no Sistema Público                                                                                                                                                   |                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações         |                                |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                  | Título                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                          |
| 2B68                                                                                                                                                                                                                                                                  | Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações                                   | 24211 -Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                                       | 26.600.000<br>26.600.000       |
| 20ZD                                                                                                                                                                                                                                                                  | Regulação dos Serviços de Telecomunicações                                                 | 24211 -Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                                       | 1.477.421<br>1.477.421         |
| 20ZE                                                                                                                                                                                                                                                                  | Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações                            | 24906 -Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST                    | 101.000<br>101.000             |
| 2424                                                                                                                                                                                                                                                                  | Fiscalização em Telecomunicações                                                           | 24211 -Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                                       | 22.542.270<br>22.542.270       |
| <b>Objetivo:</b><br>1020 Expandir o acesso à internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação                                                                                                                          |                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações         |                                |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                  | Título                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                          |
| 15MX                                                                                                                                                                                                                                                                  | Implantação de Redes de Fibras Óticas na Região Amazônica - Amazônia Conectada             | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta  | 989.444<br>989.444             |
| 212N                                                                                                                                                                                                                                                                  | Implementação de Projetos de Cidades Digitais                                              | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta  | 52.423.326<br>52.423.326       |
| <b>Objetivo:</b><br>1135 Promover a inovação, o desenvolvimento tecnológico e a competitividade da indústria nacional de telecomunicações                                                                                                                             |                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações         |                                |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                    |                                                                                                                              |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa: 2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>                                                                                                     |                                                                                                                                    | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b>                                                                                   | <b>452.928.514</b>   |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                              | <b>Título</b>                                                                                                                      | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                                                  | <b>Valor</b>         |
| <b>0505</b>                                                                                                                                                                              | <b>Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações</b>                                             | <b>74905 -Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv. Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M.Ciência, Tecnol., Inov. e Comunicações</b> | <b>196.835.262</b>   |
| <b>202R</b>                                                                                                                                                                              | <b>Política Produtiva e Inovação Tecnológica</b>                                                                                   | <b>24907 -Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL</b>                                         | <b>27.440.000</b>    |
| <b>Programa: 2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>                                                                                                                     |                                                                                                                                    | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b>                                                                                   | <b>1.513.099.856</b> |
| <b>Objetivo:</b><br><i>0787 Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais</i>                                                                        |                                                                                                                                    | <b>Órgão:</b><br><i>42000 Ministério da Cultura</i>                                                                          |                      |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                              | <b>Título</b>                                                                                                                      | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                                                  | <b>Valor</b>         |
| <b>140U</b>                                                                                                                                                                              | <b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>                                                  | <b>42101 -Ministério da Cultura - Administração Direta</b>                                                                   | <b>93.002.100</b>    |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                    | <b>42203 -Fundação Cultural Palmares</b>                                                                                     | <b>24.324.119</b>    |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                    | <b>42207 -Instituto Brasileiro de Museus</b>                                                                                 | <b>37.041</b>        |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                    | <b>42902 -Fundo Nacional de Cultura</b>                                                                                      | <b>10.155.932</b>    |
| <b>211F</b>                                                                                                                                                                              | <b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>                                                                           | <b>42101 -Ministério da Cultura - Administração Direta</b>                                                                   | <b>58.485.008</b>    |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                    | <b>42202 -Fundação Biblioteca Nacional - BN</b>                                                                              | <b>120.775.520</b>   |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                    | <b>42204 -Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</b>                                                         | <b>14.366.739</b>    |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                    | <b>42205 -Fundação Nacional de Artes</b>                                                                                     | <b>12.079.428</b>    |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                    | <b>42207 -Instituto Brasileiro de Museus</b>                                                                                 | <b>5.320.047</b>     |
| <b>213W</b>                                                                                                                                                                              | <b>Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira</b>                                       | <b>42101 -Ministério da Cultura - Administração Direta</b>                                                                   | <b>38.434.543</b>    |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                    |                                                                                                                              | <b>50.574.763</b>    |
| <b>Objetivo:</b><br><i>0786 Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística</i>                                                                             | <b>Órgão:</b><br><i>42000 Ministério da Cultura</i>                                                                                |                                                                                                                              |                      |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                              | <b>Título</b>                                                                                                                      | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                                                  | <b>Valor</b>         |
| <b>20ZF</b>                                                                                                                                                                              | <b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>                                                                                     | <b>42101 -Ministério da Cultura - Administração Direta</b>                                                                   | <b>135.160.764</b>   |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                    | <b>42202 -Fundação Biblioteca Nacional - BN</b>                                                                              | <b>57.144.596</b>    |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                    | <b>42203 -Fundação Cultural Palmares</b>                                                                                     | <b>1.761.998</b>     |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                    | <b>42205 -Fundação Nacional de Artes</b>                                                                                     | <b>5.843.619</b>     |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                    | <b>42207 -Instituto Brasileiro de Museus</b>                                                                                 | <b>5.719.542</b>     |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                    | <b>42902 -Fundo Nacional de Cultura</b>                                                                                      | <b>4.354.471</b>     |
| <b>2156</b>                                                                                                                                                                              | <b>Implementação da Política Nacional de Cultura Viva</b>                                                                          | <b>42101 -Ministério da Cultura - Administração Direta</b>                                                                   | <b>60.336.538</b>    |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                    |                                                                                                                              | <b>29.526.026</b>    |
| <b>Objetivo:</b><br><i>1085 Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país</i>                                                                      | <b>Órgão:</b><br><i>42000 Ministério da Cultura</i>                                                                                |                                                                                                                              |                      |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                              | <b>Título</b>                                                                                                                      | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                                                  | <b>Valor</b>         |
| <b>0B85</b>                                                                                                                                                                              | <b>Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)</b>                                               | <b>74912 -Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura</b>                                                           | <b>27.000.000</b>    |
| <b>2D07</b>                                                                                                                                                                              | <b>Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais</b>                                                                   | <b>74912 -Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura</b>                                                           | <b>27.000.000</b>    |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                    |                                                                                                                              | <b>800.000</b>       |
| <b>Objetivo:</b><br><i>0785 Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais</i> | <b>Órgão:</b><br><i>42000 Ministério da Cultura</i>                                                                                |                                                                                                                              |                      |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                              | <b>Título</b>                                                                                                                      | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                                                  | <b>Valor</b>         |
| <b>006A</b>                                                                                                                                                                              | <b>Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual</b> | <b>42902 -Fundo Nacional de Cultura</b>                                                                                      | <b>500.000.000</b>   |
| <b>006C</b>                                                                                                                                                                              | <b>Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)</b>                               | <b>74912 -Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura</b>                                                           | <b>500.000.000</b>   |
| <b>12PG</b>                                                                                                                                                                              | <b>Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual</b>                                                                | <b>42902 -Fundo Nacional de Cultura</b>                                                                                      | <b>200.000.000</b>   |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                    |                                                                                                                              | <b>8.325.413</b>     |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento                                                                                                                              |                                                                                                                        | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                                                                                                                                                                                              | 1.513.099.856                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                       | Título                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor                                                                                |
| 20ZI                                                                                                                                                                                       | Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)                                                      | 42206 -Agência Nacional do Cinema                                                                                                                                                                                                                                                | 6.931.894                                                                            |
| 20ZJ                                                                                                                                                                                       | Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual                                                                     | 42206 -Agência Nacional do Cinema                                                                                                                                                                                                                                                | 97.889                                                                               |
| 20ZK                                                                                                                                                                                       | Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006 | 42902 -Fundo Nacional de Cultura<br>74912 -Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura                                                                                                                                                                                  | 14.876.767<br>4.000.000                                                              |
| 212H                                                                                                                                                                                       | Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais                                                                    | 42206 -Agência Nacional do Cinema<br>42902 -Fundo Nacional de Cultura                                                                                                                                                                                                            | 3.557.436<br>800.000                                                                 |
| 216S                                                                                                                                                                                       | Implementação do Canal de Cultura                                                                                      | 42101 -Ministério da Cultura - Administração Direta                                                                                                                                                                                                                              | 6.279.753                                                                            |
| 8106                                                                                                                                                                                       | Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual                                              | 42902 -Fundo Nacional de Cultura                                                                                                                                                                                                                                                 | 20.487.710                                                                           |
| <b>Objetivo:</b><br>0779 Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura com a qualificação da Gestão Cultural, a valorização da participação social e a integração com entes federados           |                                                                                                                        | <b>Órgão:</b><br>42000 Ministério da Cultura                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                      |
| Ação                                                                                                                                                                                       | Título                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor                                                                                |
| 20Z6                                                                                                                                                                                       | Formulação e Gestão da Política Cultural                                                                               | 42101 -Ministério da Cultura - Administração Direta<br>42207 -Instituto Brasileiro de Museus                                                                                                                                                                                     | 28.968.689<br>28.772.911<br>195.778                                                  |
| <b>Objetivo:</b><br>0783 Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro                                                                                  |                                                                                                                        | <b>Órgão:</b><br>42000 Ministério da Cultura                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                      |
| Ação                                                                                                                                                                                       | Título                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor                                                                                |
| 20ZH                                                                                                                                                                                       | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro                                                                          | 42101 -Ministério da Cultura - Administração Direta<br>42201 -Fundação Casa de Rui Barbosa<br>42202 -Fundação Biblioteca Nacional - BN<br>42204 -Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional<br>42205 -Fundação Nacional de Artes<br>42902 -Fundo Nacional de Cultura | 49.486.500<br>998.944<br>275.309<br>685.221<br>29.017.713<br>1.957.775<br>16.551.538 |
| 4796                                                                                                                                                                                       | Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura                                                                        | 42207 -Instituto Brasileiro de Museus                                                                                                                                                                                                                                            | 500.000                                                                              |
| 5538                                                                                                                                                                                       | Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas                                                              | 42204 -Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                                                                                                                                                                                                                    | 250.118.610                                                                          |
| <b>Objetivo:</b><br>0788 Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural |                                                                                                                        | <b>Órgão:</b><br>42000 Ministério da Cultura                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                      |
| Ação                                                                                                                                                                                       | Título                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor                                                                                |
| 20KH                                                                                                                                                                                       | Ações Integradas de Cultura e Educação                                                                                 | 42101 -Ministério da Cultura - Administração Direta<br>42205 -Fundação Nacional de Artes                                                                                                                                                                                         | 3.204.074<br>769.664<br>2.434.410                                                    |
| 20ZM                                                                                                                                                                                       | Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural                                                                    | 42101 -Ministério da Cultura - Administração Direta<br>42201 -Fundação Casa de Rui Barbosa<br>42203 -Fundação Cultural Palmares<br>42207 -Instituto Brasileiro de Museus                                                                                                         | 7.820.479<br>5.628.604<br>1.370.198<br>625.899<br>195.778                            |
| Programa: 2028 Defesa Agropecuária                                                                                                                                                         |                                                                                                                        | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                                                                                                                                                                                              | 239.232.268                                                                          |
| <b>Objetivo:</b><br>0366 Fortalecer o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA                                                                                         |                                                                                                                        | <b>Órgão:</b><br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                                                                                                                                                                       |                                                                                      |
| Ação                                                                                                                                                                                       | Título                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor                                                                                |
| 214Y                                                                                                                                                                                       | Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA                                         | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta                                                                                                                                                                                                | 46.339.435                                                                           |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2028 Defesa Agropecuária                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                     | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 239.232.268                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>1052 Modernizar as ações de Defesa Agropecuária por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos que asseguram a sanidade dos vegetais, a saúde dos animais, a idoneidade dos insumos e serviços e a conformidade dos produtos agropecuários |                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                   |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                       | Título                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor                                                                                             |
| 152L                                                                                                                                                                                                                                                       | Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)                               | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 19.078.935<br>19.078.935                                                                          |
| 214W                                                                                                                                                                                                                                                       | Implementação da Defesa Agropecuária                                                                                | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 165.870.360<br>165.870.360                                                                        |
| <b>Objetivo:</b><br>1053 Modernizar o Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional - VIGIAGRO                                                                                                                                                          |                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                   |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                       | Título                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor                                                                                             |
| 214X                                                                                                                                                                                                                                                       | Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7.943.538<br>7.943.538                                                                            |
| Programa: 2029 Desenvolvimento Regional e Territorial                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                     | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 6.094.519.121                                                                                     |
| <b>Objetivo:</b><br>0980 Ampliar a oferta e o acesso a bens e serviços nos territórios rurais por meio da articulação intersetorial e interfederativa de políticas públicas.                                                                               |                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>20000 Presidência da República                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                   |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                       | Título                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor                                                                                             |
| 20M4                                                                                                                                                                                                                                                       | Promoção de Sistemas Produtivos Rurais Sustentáveis                                                                 | 44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 783.110<br>783.110                                                                                |
| <b>Objetivo:</b><br>0840 Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.                                                                                        |                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>53000 Ministério da Integração Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                   |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                       | Título                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor                                                                                             |
| 20NC                                                                                                                                                                                                                                                       | Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs                      | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 146.833<br>146.833                                                                                |
| 20NK                                                                                                                                                                                                                                                       | Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais                                   | 53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta<br>53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF                                                                                                                                                                                                                                                             | 10.369.538<br>3.069.538<br>7.300.000                                                              |
| 214S                                                                                                                                                                                                                                                       | Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas                                                                 | 53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta<br>53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF<br>53202 -Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia<br>53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                                                                                                                         | 130.810.375<br>77.675.153<br>20.889.444<br>11.645.778<br>20.600.000                               |
| 7K66                                                                                                                                                                                                                                                       | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado                                                     | 53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta<br>53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF<br>53202 -Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia<br>53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste<br>53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS<br>53207 -Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO | 1.315.700.632<br>789.053.250<br>329.845.537<br>126.963.770<br>50.844.000<br>18.594.075<br>400.000 |
| 7W59                                                                                                                                                                                                                                                       | Implantação do Projeto Sul-Fronteira                                                                                | 53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 112.300.000<br>112.300.000                                                                        |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2029 Desenvolvimento Regional e Territorial                                                                                                                                       |                                                                                                           | Valor do Programa Constante da LOA:     | 6.094.519.121 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------|
| Ação Título                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                                                      | Valor                                   |               |
| 7X27 Promoção do Desenvolvimento Regional                                                                                                                                                   | 53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                                           | 660.000.000                             | 660.000.000   |
| 8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação                                                                                                                                           | 53202 -Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                                    | 1.207.427                               | 500.000       |
|                                                                                                                                                                                             | 53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                                    | 707.427                                 |               |
| 8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica                                                                                                                                  | 53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                                           | 261.875.184                             | 7.750.000     |
|                                                                                                                                                                                             | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF                   | 100.000.000                             |               |
|                                                                                                                                                                                             | 53202 -Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                                    | 74.742.709                              |               |
|                                                                                                                                                                                             | 53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                                    | 600.000                                 |               |
|                                                                                                                                                                                             | 53207 -Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                                       | 78.782.475                              |               |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                            |                                                                                                           | <b>Órgão:</b>                           |               |
| 0979 Promover a qualidade de vida e a inclusão socioprodutiva com a oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais.                                                             |                                                                                                           | 20000 Presidência da República          |               |
| Ação Título                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                                                      | Valor                                   |               |
| 210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais                                                                                                                             | 20129 -Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário                           | 110.636.181                             | 110.636.181   |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                            |                                                                                                           | <b>Órgão:</b>                           |               |
| 0789 Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial. |                                                                                                           | 53000 Ministério da Integração Nacional |               |
| Ação Título                                                                                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                                                      | Valor                                   |               |
| 0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO                                                                              | 74919 -Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional | 824.695.954                             | 824.695.954   |
| 0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA                                                                                   | 74917 -Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional      | 1.116.929.404                           | 1.116.929.404 |
| 0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)                                                | 74918 -Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional     | 1.502.692.430                           | 1.502.692.430 |
| 13DM Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA                                                                                         | 28233 -Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                                                | 726.000                                 | 726.000       |
| 153Y Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa                                                                                                                  | 28233 -Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                                                | 1.000.000                               | 1.000.000     |
| 20VT Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)                                                                                                                                                   | 44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                                                 | 296.200                                 | 296.200       |
| 20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial                                                                                                              | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF                   | 2.934.666                               | 97.889        |
|                                                                                                                                                                                             | 53202 -Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                                    | 978.888                                 |               |
|                                                                                                                                                                                             | 53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                                    | 1.857.889                               |               |
| 210K Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa                                                         | 28233 -Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                                                | 4.963.677                               | 4.963.677     |
| 210L Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)                                                                             | 28233 -Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                                                | 35.013.024                              | 35.013.024    |
| 4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade                                                                                                                                 | 53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                                    | 660.000                                 | 660.000       |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2029 Desenvolvimento Regional e Territorial                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                      | Valor do Programa Constante da LOA:                         | 6.094.519.121            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                               | Unidade Orçamentária                                        | Valor                    |
| 8689                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local              | 53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste      | 459.000<br>459.000       |
| 8917                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Fortalecimento das Administrações Locais                                                             | 53203 -Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste      | 319.486<br>319.486       |
| Programa: 2033 Energia Elétrica                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                      | Valor do Programa Constante da LOA:                         | 985.038.349              |
| <b>Objetivo:</b><br>0029 Acompanhar e avaliar a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional por meio do monitoramento da expansão, do desempenho e da comercialização de energia elétrica, e pela definição de diretrizes de política tarifária. |                                                                                                      | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia        |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                               | Unidade Orçamentária                                        | Valor                    |
| 20L6                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos | 32101 -Ministério de Minas e Energia - Administração Direta | 140.784<br>140.784       |
| 20L7                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros                         | 32101 -Ministério de Minas e Energia - Administração Direta | 816.520<br>816.520       |
| 20L8                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária                        | 32101 -Ministério de Minas e Energia - Administração Direta | 245.000<br>245.000       |
| <b>Objetivo:</b><br>0047 Assegurar serviços de energia elétrica adequados e com qualidade por meio dos instrumentos regulatórios.                                                                                                                                                            |                                                                                                      | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia        |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                               | Unidade Orçamentária                                        | Valor                    |
| 2C42                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico                                         | 32266 -Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL         | 11.241.940<br>11.241.940 |
| 2993                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica                                           | 32266 -Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL         | 30.844.869<br>30.844.869 |
| 4699                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica                                   | 32266 -Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL         | 2.941.537<br>2.941.537   |
| 4703                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica                                                      | 32266 -Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL         | 4.248.470<br>4.248.470   |
| 4880                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica                                                        | 32266 -Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL         | 28.652.064<br>28.652.064 |
| <b>Objetivo:</b><br>0439 Desenvolver e promover soluções tecnológicas para o setor de energia elétrica do País, por meio da realização e aplicação de pesquisa, desenvolvimento e inovação.                                                                                                  |                                                                                                      | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia        |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                               | Unidade Orçamentária                                        | Valor                    |
| 7X26                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Aquisição de Placa Solar                                                                             | 32101 -Ministério de Minas e Energia - Administração Direta | 500.000<br>500.000       |
| <b>Objetivo:</b><br>0048 Estimular o uso racional de energia elétrica por meio de eficiência energética e da otimização da geração, transmissão, distribuição e consumo.                                                                                                                     |                                                                                                      | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia        |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                               | Unidade Orçamentária                                        | Valor                    |
| 2E75                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável                                                        | 32101 -Ministério de Minas e Energia - Administração Direta | 1.000.000<br>1.000.000   |
| <b>Objetivo:</b><br>0034 Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica por meio da elaboração de estudos de expansão da geração e da transmissão, bem como da promoção de leilões.                                                                                         |                                                                                                      | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia        |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                               | Unidade Orçamentária                                        | Valor                    |
| 20LF                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica                            | 32314 -Empresa de Pesquisa Energética - EPE                 | 7.320.309<br>7.320.309   |
| 20LG                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica                                               | 32314 -Empresa de Pesquisa Energética - EPE                 | 489.444<br>489.444       |
| <b>Objetivo:</b><br>0045 Universalizar o acesso à energia elétrica.                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                      | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia        |                          |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2033 Energia Elétrica                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                               | Valor do Programa Constante da LOA:                                             | 985.038.349                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                                   | Título                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                            | Valor                      |
| 00NY                                                                                                                                                                                                                                   | Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)                  | 32266 -Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                             | 895.732.412<br>895.732.412 |
| 215Y                                                                                                                                                                                                                                   | Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica                                                                | 32101 -Ministério de Minas e Energia - Administração Direta                     | 865.000<br>865.000         |
| Programa: 2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo                                                                                                                                                                     |                                                                                                                               | Valor do Programa Constante da LOA:                                             | 25.025.883                 |
| Objetivo:<br>0984 Articular, acompanhar e fortalecer o conjunto das ações governamentais no âmbito da Agenda Social Quilombola.                                                                                                        |                                                                                                                               | Órgão:<br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                               |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                   | Título                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                            | Valor                      |
| 210Y                                                                                                                                                                                                                                   | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais          | 20129 -Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário | 1.268.718<br>1.268.718     |
| 6440                                                                                                                                                                                                                                   | Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais                | 30101 -Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta                 | 4.226.287<br>4.226.287     |
| Objetivo:<br>1076 Fortalecer e expandir o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR.                                                                                                                                  |                                                                                                                               | Órgão:<br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                               |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                   | Título                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                            | Valor                      |
| 213Q                                                                                                                                                                                                                                   | Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial | 30101 -Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta                 | 2.472.554<br>2.472.554     |
| Objetivo:<br>0773 Promover ações afirmativas e incorporar a perspectiva da promoção da igualdade racial, no âmbito das políticas governamentais e de organizações privadas, com ênfase para a juventude e mulheres negras.             |                                                                                                                               | Órgão:<br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                               |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                   | Título                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                            | Valor                      |
| 210H                                                                                                                                                                                                                                   | Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial             | 30101 -Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta                 | 11.000.549<br>11.000.549   |
| Objetivo:<br>0778 Promover políticas de enfrentamento ao racismo e articular políticas que busquem a redução de mortes evitáveis e mortes violentas entre mulheres e jovens negros.                                                    |                                                                                                                               | Órgão:<br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                               |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                   | Título                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                            | Valor                      |
| 214D                                                                                                                                                                                                                                   | Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial                                                 | 30101 -Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta                 | 1.957.775<br>1.957.775     |
| Objetivo:<br>0987 Realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Identificação, Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios Quilombolas. |                                                                                                                               | Órgão:<br>20000 Presidência da República                                        |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                   | Título                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                            | Valor                      |
| 210Z                                                                                                                                                                                                                                   | Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas                                                                       | 20201 -Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA              | 4.100.000<br>4.100.000     |
| Programa: 2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                               | Valor do Programa Constante da LOA:                                             | 1.245.881.113              |
| Objetivo:<br>1127 Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais.                                                                    |                                                                                                                               | Órgão:<br>51000 Ministério do Esporte                                           |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                   | Título                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                            | Valor                      |
| 20JP                                                                                                                                                                                                                                   | Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social                 | 51101 -Ministério do Esporte - Administração Direta                             | 86.474.997<br>86.474.997   |
| 20JQ                                                                                                                                                                                                                                   | Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social                                                              | 51101 -Ministério do Esporte - Administração Direta                             | 44.074.775<br>44.074.775   |
| Objetivo:<br>1117 Fomentar e incentivar a prática do futebol, com ênfase ao futebol feminino, e garantir a defesa dos direitos do torcedor.                                                                                            |                                                                                                                               | Órgão:<br>51000 Ministério do Esporte                                           |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                   | Título                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                            | Valor                      |



# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                            | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                                         | 1.245.881.113                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                                                        | Valor                                   |
| 2030                                                                                                                                                                                                                                         | Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor                      | 51101 -Ministério do Esporte - Administração Direta                                                                         | 53.113.974<br>53.113.974                |
| <b>Objetivo:</b><br>1128 Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas. |                                                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>51000 Ministério do Esporte                                                                                |                                         |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                                                        | Valor                                   |
| 09HW                                                                                                                                                                                                                                         | Concessão de Bolsa a Atletas                                                                                               | 51101 -Ministério do Esporte - Administração Direta                                                                         | 137.044.274<br>137.044.274              |
| 14TP                                                                                                                                                                                                                                         | Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento                                                                 | 51101 -Ministério do Esporte - Administração Direta                                                                         | 60.740.177<br>60.740.177                |
| 14TR                                                                                                                                                                                                                                         | Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE                                                                      | 51101 -Ministério do Esporte - Administração Direta                                                                         | 195.000.000<br>195.000.000              |
| 15NP                                                                                                                                                                                                                                         | Implantação do Autódromo do Rio de Janeiro                                                                                 | 51101 -Ministério do Esporte - Administração Direta                                                                         | 2.000.000<br>2.000.000                  |
| 20YA                                                                                                                                                                                                                                         | Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento                                  | 51101 -Ministério do Esporte - Administração Direta                                                                         | 56.590.000<br>56.590.000                |
| 211Z                                                                                                                                                                                                                                         | Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem                                                | 51101 -Ministério do Esporte - Administração Direta                                                                         | 8.725.823<br>8.725.823                  |
| 216T                                                                                                                                                                                                                                         | Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento                                                       | 51101 -Ministério do Esporte - Administração Direta                                                                         | 99.788.877<br>99.788.877                |
| 216U                                                                                                                                                                                                                                         | Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais                               | 51101 -Ministério do Esporte - Administração Direta                                                                         | 40.000.000<br>40.000.000                |
| 5450                                                                                                                                                                                                                                         | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer                               | 51101 -Ministério do Esporte - Administração Direta                                                                         | 462.328.216<br>462.328.216              |
| Programa: 2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                                                                                                                                                    |                                                                                                                            | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                                         | 52.361.444.665                          |
| <b>Objetivo:</b><br>0372 Fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os mecanismos democráticos de participação e controle social                                                                       |                                                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                                                       |                                         |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                                                        | Valor                                   |
| 8249                                                                                                                                                                                                                                         | Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social                                                                          | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta                                                | 6.852.214<br>6.852.214                  |
| 8893                                                                                                                                                                                                                                         | Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta<br>55901 -Fundo Nacional de Assistência Social | 111.323.913<br>19.308.472<br>92.015.441 |
| <b>Objetivo:</b><br>0370 Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal                                |                                                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                                                       |                                         |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                                                        | Valor                                   |
| 2A60                                                                                                                                                                                                                                         | Serviços de Proteção Social Básica                                                                                         | 55901 -Fundo Nacional de Assistência Social                                                                                 | 1.272.023.105<br>1.272.023.105          |
| 2A65                                                                                                                                                                                                                                         | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade                                                                 | 55901 -Fundo Nacional de Assistência Social                                                                                 | 376.022.448<br>376.022.448              |
| 2A69                                                                                                                                                                                                                                         | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade                                                                  | 55901 -Fundo Nacional de Assistência Social                                                                                 | 209.357.047<br>209.357.047              |
| 2B30                                                                                                                                                                                                                                         | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica                                                                 | 55901 -Fundo Nacional de Assistência Social                                                                                 | 46.559.964<br>46.559.964                |
| 2B31                                                                                                                                                                                                                                         | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial                                                               | 55901 -Fundo Nacional de Assistência Social                                                                                 | 70.776.699<br>70.776.699                |
| 20V5                                                                                                                                                                                                                                         | Ações Complementares de Proteção Social Básica                                                                             | 55901 -Fundo Nacional de Assistência Social                                                                                 | 4.894.438<br>4.894.438                  |
| 217M                                                                                                                                                                                                                                         | Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz                                                              | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta                                                | 328.982.986<br>328.982.986              |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                             | Valor do Programa Constante da LOA:                                                | 52.361.444.665                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Título                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                               | Valor                            |
| 8662                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho                                          | 55901 -Fundo Nacional de Assistência Social                                        | 4.404.993<br>4.404.993           |
| <b>Objetivo:</b><br>0371 Qualificar a gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedê-lo a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, fortalecer as estratégias de inclusão dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e nas demais políticas e contribuir no aprimoramento da regulação dos benefícios eventuais pelos estados, municípios e DF |                                                                                                                                             | <b>Órgão:</b><br>55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário              |                                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Título                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                               | Valor                            |
| 00H5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade                                         | 55901 -Fundo Nacional de Assistência Social                                        | 21.701.688.907<br>21.701.688.907 |
| 00IN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez                           | 55901 -Fundo Nacional de Assistência Social                                        | 28.171.866.365<br>28.171.866.365 |
| 2583                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)                                         | 55901 -Fundo Nacional de Assistência Social                                        | 49.378.825<br>49.378.825         |
| 2589                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) | 55901 -Fundo Nacional de Assistência Social                                        | 7.312.761<br>7.312.761           |
| Programa: 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                             | Valor do Programa Constante da LOA:                                                | 1.867.951.331                    |
| <b>Objetivo:</b><br>1157 Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                             | <b>Órgão:</b><br>47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão        |                                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Título                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                               | Valor                            |
| 15FA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas                                                              | 25103 -Secretaria da Receita Federal do Brasil                                     | 2.000.000<br>2.000.000           |
| 15L0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal                                                                             | 47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 2.998.635<br>2.998.635           |
| 15NT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS                                                                          | 47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 499.989.444<br>499.989.444       |
| 152W                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal                                                       | 47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 91.360.076<br>91.360.076         |
| 20QN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Gestão de Assuntos Internacionais                                                                                                           | 47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 978.888<br>978.888               |
| 20U0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Gestão e Aprimoramento do Planejamento                                                                                                      | 47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 1.713.053<br>1.713.053           |
| 20U1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                                                           | 47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 16.370.183<br>16.370.183         |
| 20U4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Gestão do Patrimônio Imobiliário da União                                                                                                   | 47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 37.156.650<br>37.156.650         |
| 20W8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P                                                                            | 44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                          | 116.644<br>116.644               |
| 217N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura                                                                            | 47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 70.000.000<br>70.000.000         |
| 8690                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União                                                                                      | 47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 2.226.657<br>2.226.657           |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                                                                                                       |                                                                                            | Valor do Programa Constante da LOA:                                                | 1.867.951.331 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                | Título                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                               | Valor         |
| 8785                                                                                                                                                                                                                | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC                        | 47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 786.277       |
| 8861                                                                                                                                                                                                                | Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário                                            | 47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 8.997.836     |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                    |                                                                                            | <b>Órgão:</b>                                                                      |               |
| 1160 Aprimorar o conhecimento sobre a realidade brasileira por meio do aperfeiçoamento da gestão das informações estatísticas e geocientíficas oficiais e dos registros administrativos                             |                                                                                            | 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão                         |               |
| Ação                                                                                                                                                                                                                | Título                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                               | Valor         |
| 00M6                                                                                                                                                                                                                | Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica                                                | 47204 -Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada                                    | 7.831.101     |
| 15DM                                                                                                                                                                                                                | Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais                | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                    | 1.577.008     |
| 15MV                                                                                                                                                                                                                | Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica                         | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                    | 10.436.764    |
| 15MW                                                                                                                                                                                                                | Gestão Institucional                                                                       | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                    | 2.566.930     |
| 20U6                                                                                                                                                                                                                | Pesquisas e Estudos Estatísticos                                                           | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                    | 41.743.096    |
| 20U7                                                                                                                                                                                                                | Censos Demográfico e Agropecuário                                                          | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                    | 505.000.000   |
| 20U8                                                                                                                                                                                                                | Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos                                          | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                    | 6.809.519     |
| 2230                                                                                                                                                                                                                | Gestão da Documentação e Disseminação de Informações                                       | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                    | 7.115.522     |
| 2804                                                                                                                                                                                                                | Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais                        | 20927 -Fundo de Imprensa Nacional                                                  | 59.970.000    |
| 4727                                                                                                                                                                                                                | Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro                      | 47204 -Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada                                    | 5.975.032     |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                    |                                                                                            | <b>Órgão:</b>                                                                      |               |
| 1158 Aumentar a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação e o aprimoramento da gestão, contribuindo para a segurança da informação e comunicações e a segurança cibernética |                                                                                            | 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão                         |               |
| Ação                                                                                                                                                                                                                | Título                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                               | Valor         |
| 10TN                                                                                                                                                                                                                | Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU                                          | 63101 -Advocacia-Geral da União                                                    | 17.350.200    |
| 15NQ                                                                                                                                                                                                                | Integração e Cruzamento de Bases de Dados Governamentais                                   | 47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 26.429.967    |
| 15NR                                                                                                                                                                                                                | Implantação de Serviços de Computação em "Nuvem" no Governo Federal - Datagov              | 47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 16.641.090    |
| 15NS                                                                                                                                                                                                                | Implantação da Plataforma de Cidadania Digital                                             | 47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 18.335.205    |
| 20U2                                                                                                                                                                                                                | Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação do Serviço Público Federal | 47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 6.127.681     |
| 4858                                                                                                                                                                                                                | Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil                      | 20204 -Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI                        | 100.000       |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                 | Valor do Programa Constante da LOA:                                                | 1.867.951.331              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                     | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                               | Valor                      |
| 4912                                                                                                                                                                                                                                                     | Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP - Brasil      | 20204 -Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI                        | 300.000<br>300.000         |
| 4917                                                                                                                                                                                                                                                     | Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP - Brasil | 20204 -Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI                        | 5.750.000<br>5.750.000     |
| <b>Objetivo:</b><br>1159 Aumentar a eficiência da força de trabalho do Estado por meio da capacitação, do aprendizado organizacional e da promoção da diversidade                                                                                        |                                                                                                                 | <b>Órgão:</b><br>47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão        |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                     | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                               | Valor                      |
| 10M8                                                                                                                                                                                                                                                     | Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov                                                    | 47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 16.898.387<br>16.898.387   |
| 20D5                                                                                                                                                                                                                                                     | Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo                                                            | 20101 -Presidência da República                                                    | 1.761.998<br>1.761.998     |
| 20SH                                                                                                                                                                                                                                                     | Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária                                                                       | 25913 -Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento                             | 512.524<br>512.524         |
| 20U9                                                                                                                                                                                                                                                     | Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos                                                             | 47210 -Fundação Escola Nacional de Administração Pública                           | 7.058.693<br>7.058.693     |
| 20VE                                                                                                                                                                                                                                                     | Promoção da Educação Fiscal                                                                                     | 25101 -Ministério da Fazenda - Administração Direta                                | 392.400<br>392.400         |
| 216Q                                                                                                                                                                                                                                                     | Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas                                                           | 47101 -Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 2.879.423<br>2.879.423     |
| 216R                                                                                                                                                                                                                                                     | Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações                                                            | 47210 -Fundação Escola Nacional de Administração Pública                           | 489.444<br>489.444         |
| 2250                                                                                                                                                                                                                                                     | Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas                                                                  | 25913 -Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento                             | 6.508.617<br>6.508.617     |
| <b>Objetivo:</b><br>1162 Fortalecer a comunicação social do Poder Executivo Federal com a sociedade, promovendo o conhecimento das políticas, programas e ações governamentais de forma democrática, abrangente, transparente e interativa               |                                                                                                                 | <b>Órgão:</b><br>20000 Presidência da República                                    |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                     | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                               | Valor                      |
| 20CT                                                                                                                                                                                                                                                     | Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM              | 20101 -Presidência da República                                                    | 783.110<br>783.110         |
| 2017                                                                                                                                                                                                                                                     | Comunicação Institucional                                                                                       | 20101 -Presidência da República                                                    | 253.413.362<br>253.413.362 |
| 2675                                                                                                                                                                                                                                                     | Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal                                                    | 20101 -Presidência da República                                                    | 54.951.893<br>54.951.893   |
| 4641                                                                                                                                                                                                                                                     | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                | 20101 -Presidência da República                                                    | 34.822.483<br>34.822.483   |
| <b>Objetivo:</b><br>1154 Fortalecer a participação social na gestão pública e o diálogo com a sociedade civil organizada, promovendo o aprimoramento das políticas públicas, a articulação do atendimento a demandas e a resolução de conflitos sociais. |                                                                                                                 | <b>Órgão:</b><br>20101 Presidência da República                                    |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                     | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                               | Valor                      |
| 2E24                                                                                                                                                                                                                                                     | Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social                                              | 20101 -Presidência da República                                                    | 12.725.539<br>12.725.539   |
| Programa: 2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d                                                                                                                            |                                                                                                                 | Valor do Programa Constante da LOA:                                                | 487.053.912                |
| <b>Objetivo:</b><br>1095 Aprimorar a gestão de receitas e despesas para garantir o equilíbrio fiscal.                                                                                                                                                    |                                                                                                                 | <b>Órgão:</b><br>25000 Ministério da Fazenda                                       |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                     | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                               | Valor                      |
| 15EH                                                                                                                                                                                                                                                     | Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira                                         | 25103 -Secretaria da Receita Federal do Brasil                                     | 19.000.000<br>19.000.000   |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                             | Valor do Programa Constante da LOA:                             | 487.053.912                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                            | Valor                      |
| 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais                                                                                                                                    | 25101 -Ministério da Fazenda - Administração Direta             | 30.558.121<br>30.558.121   |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil                                                                                                    | 25101 -Ministério da Fazenda - Administração Direta             | 229.442.578<br>229.442.578 |
| <b>Objetivo:</b><br>1097 Aprimorar a regulação das atividades econômicas e financeiras.                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                             | <b>Órgão:</b><br>25000 Ministério da Fazenda                    |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                            | Valor                      |
| 20VH                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta                                                                              | 25208 -Superintendência de Seguros Privados                     | 1.721.304<br>1.721.304     |
| 20WU                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários                                                                                                                           | 25203 -Comissão de Valores Mobiliários                          | 12.102.603<br>12.102.603   |
| 20Z8                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas                                                                                                                          | 25101 -Ministério da Fazenda - Administração Direta             | 703.983<br>703.983         |
| 210J                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários                                                                                                                                | 25203 -Comissão de Valores Mobiliários                          | 3.270.003<br>3.270.003     |
| <b>Objetivo:</b><br>1092 Desenvolver e aprimorar medidas na gestão de política econômica e assegurar a estabilidade do sistema financeiro nacional.                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                             | <b>Órgão:</b><br>25000 Ministério da Fazenda                    |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                            | Valor                      |
| 20Y9                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Supervisão do Sistema Financeiro Nacional                                                                                                                                   | 25201 -Banco Central do Brasil                                  | 3.795.320<br>3.795.320     |
| 20ZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária                                                                                                                            | 25201 -Banco Central do Brasil                                  | 140.000.000<br>140.000.000 |
| 2089                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN                                                                                                         | 25201 -Banco Central do Brasil                                  | 40.020.000<br>40.020.000   |
| 2098                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito                                                                                                      | 25201 -Banco Central do Brasil                                  | 6.100.000<br>6.100.000     |
| 4641                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                            | 25201 -Banco Central do Brasil                                  | 340.000<br>340.000         |
| Programa: 2040 Gestão de Riscos e de Desastres                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                             | Valor do Programa Constante da LOA:                             | 1.058.511.330              |
| <b>Objetivo:</b><br>0169 Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                             | <b>Órgão:</b><br>56000 Ministério das Cidades                   |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                            | Valor                      |
| 10GW                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí                                                                                                                          | 53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta | 1.800.000<br>1.800.000     |
| 10SG                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos | 56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta            | 578.231.740<br>578.231.740 |
| 14RL                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais                              | 53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta | 17.400.000<br>17.400.000   |
| 20NN                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais                                                                               | 56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta            | 734.166<br>734.166         |
| 8348                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Apoio a Obras Preventivas de Desastres                                                                                                                                      | 53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta | 18.064.505<br>18.064.505   |
| 8865                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)                                                                      | 56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta            | 191.856.000<br>191.856.000 |
| <b>Objetivo:</b><br>0172 Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, inclusive pela articulação federativa e internacional. |                                                                                                                                                                             | <b>Órgão:</b><br>53000 Ministério da Integração Nacional        |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                            | Valor                      |
| 8172                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil                                                                                                 | 53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta | 1.957.775<br>1.957.775     |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2040 Gestão de Riscos e de Desastres                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                         | Valor do Programa Constante da LOA:                                                       | 1.058.511.330              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0173 Aumentar a capacidade de emitir alertas de desastres naturais por meio do aprimoramento da rede de monitoramento, com atuação integrada entre os órgãos Federais, Estaduais e Municipais.                                                               |                                                                                                                         | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações        |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                             | Título                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor                      |
| 12QB                                                                                                                                                                                                                                                                             | Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN                                | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 20GB                                                                                                                                                                                                                                                                             | Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN                                                                  | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 31.752.498<br>31.752.498   |
| 20L9                                                                                                                                                                                                                                                                             | Informações de Alerta de Cheias e Inundações                                                                            | 32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                                  | 3.945.232<br>3.945.232     |
| <b>Objetivo:</b><br>0602 Identificar riscos de desastres naturais por meio da elaboração de mapeamentos em municípios críticos.                                                                                                                                                  |                                                                                                                         | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia                                      |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                             | Título                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor                      |
| 15DN                                                                                                                                                                                                                                                                             | Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres                                   | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                           | 437.953<br>437.953         |
| 20LA                                                                                                                                                                                                                                                                             | Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos                                  | 32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                                  | 9.126.402<br>9.126.402     |
| <b>Objetivo:</b><br>0174 Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares à ação dos Estados e Municípios.                   |                                                                                                                         | <b>Órgão:</b><br>53000 Ministério da Integração Nacional                                  |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                             | Título                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor                      |
| 14UX                                                                                                                                                                                                                                                                             | Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD | 53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                           | 5.963.053<br>5.963.053     |
| 22B0                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ações de Defesa Civil                                                                                                   | 53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                           | 196.242.006<br>196.242.006 |
| Programa: 2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                         | Valor do Programa Constante da LOA:                                                       | 58.209.261                 |
| <b>Objetivo:</b><br>0038 Ampliar as oportunidades de exploração mineral, a partir do aumento do conhecimento em áreas de relevante interesse mineral, considerando suas relações e impactos socioeconômicos no território, e também por meio da melhoria do ambiente de negócios |                                                                                                                         | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia                                      |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                             | Título                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor                      |
| 2399                                                                                                                                                                                                                                                                             | Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil                                                                               | 32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                                  | 22.918.616<br>22.918.616   |
| 4396                                                                                                                                                                                                                                                                             | Avaliação de Distritos Mineiros                                                                                         | 32263 -Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                                   | 182.000<br>182.000         |
| <b>Objetivo:</b><br>0032 Ampliar o conhecimento geológico do território nacional por meio da realização de estudos e levantamentos e melhorar a difusão de informações geocientíficas                                                                                            |                                                                                                                         | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia                                      |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                             | Título                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor                      |
| 2B51                                                                                                                                                                                                                                                                             | Gestão da Informação Geológica                                                                                          | 32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                                  | 8.681.043<br>8.681.043     |
| 2B53                                                                                                                                                                                                                                                                             | Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN                                                                      | 32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                                  | 3.674.509<br>3.674.509     |
| 2D62                                                                                                                                                                                                                                                                             | Levantamentos da Geodiversidade                                                                                         | 32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                                  | 1.018.961<br>1.018.961     |
| 213Y                                                                                                                                                                                                                                                                             | Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras                                                       | 32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                                  | 9.483.345<br>9.483.345     |
| <b>Objetivo:</b><br>0044 Estimular a agregação de valor ao bem mineral e o adensamento das cadeias produtivas por meio de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no setor mineral                                                                                      |                                                                                                                         | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia                                      |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                             | Título                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor                      |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                 | Valor do Programa Constante da LOA:                                               | 58.209.261               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                              | Valor                    |
| 2116                                                                                                                                                                                                                                                 | Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM | 32101 -Ministério de Minas e Energia - Administração Direta                       | 50.000<br>50.000         |
| 2489                                                                                                                                                                                                                                                 | Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras                                                           | 24206 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                                  | 4.669.344<br>4.669.344   |
| <b>Objetivo:</b><br>0478 Fortalecer a governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor                                                   |                                                                                                                 | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia                              |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                              | Valor                    |
| 2152                                                                                                                                                                                                                                                 | Outorga e Fiscalização Minerária                                                                                | 32263 -Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                           | 6.000.858<br>6.000.858   |
| 4887                                                                                                                                                                                                                                                 | Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral                          | 32101 -Ministério de Minas e Energia - Administração Direta                       | 742.585<br>742.585       |
| 8890                                                                                                                                                                                                                                                 | Informações e Estudos do Setor Mineral                                                                          | 32263 -Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                           | 254.000<br>254.000       |
| <b>Objetivo:</b><br>0481 Promover o desenvolvimento da pequena e média mineração por meio de ações de extensionismo mineral, formalização, cooperativismo e arranjos produtivos locais                                                               |                                                                                                                 | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia                              |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                              | Valor                    |
| 20TZ                                                                                                                                                                                                                                                 | Desenvolvimento Sustentável da Mineração                                                                        | 32101 -Ministério de Minas e Energia - Administração Direta                       | 534.000<br>250.000       |
|                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                 | 32263 -Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                           | 284.000                  |
| Programa: 2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                 | Valor do Programa Constante da LOA:                                               | 401.628.838              |
| <b>Objetivo:</b><br>1005 Ampliar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural continuada como instrumento de difusão de tecnologia                                                                                                            |                                                                                                                 | <b>Órgão:</b><br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento        |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                              | Valor                    |
| 213S                                                                                                                                                                                                                                                 | Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural                                                      | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta | 23.199.538<br>23.199.538 |
| <b>Objetivo:</b><br>1030 Aprimorar parcerias, processos, recursos humanos e infraestruturas estratégicas no país para a pesquisa, o desenvolvimento e as inovações da agropecuária.                                                                  |                                                                                                                 | <b>Órgão:</b><br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento        |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                              | Valor                    |
| 117A                                                                                                                                                                                                                                                 | Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP                              | 22202 -Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                      | 1.033.079<br>1.033.079   |
| 147T                                                                                                                                                                                                                                                 | Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal                                             | 22202 -Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                      | 2.500.000<br>2.500.000   |
| 15L6                                                                                                                                                                                                                                                 | Construção e Implantação do Centro de Pesquisas de Produtos Territoriais e Inovação Agroalimentar - Maceió/AL   | 22202 -Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                      | 1.000.000<br>1.000.000   |
| 15LH                                                                                                                                                                                                                                                 | Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão                                                          | 22202 -Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                      | 21.720.803<br>21.720.803 |
| 212H                                                                                                                                                                                                                                                 | Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais                                                             | 22202 -Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                      | 5.690.887<br>5.690.887   |
| 215C                                                                                                                                                                                                                                                 | Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa                        | 22202 -Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                      | 8.851.359<br>8.851.359   |
| <b>Objetivo:</b><br>1034 Desenvolver pesquisas integradas à assistência técnica e difusão tecnológica como instrumentos dinamizadores da competitividade e sustentabilidade agropecuária, e inclusão socioprodutiva nas regiões produtoras de cacau. |                                                                                                                 | <b>Órgão:</b><br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento        |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                              | Valor                    |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária                                                                                                                           |                                                                                                   | Valor do Programa Constante da LOA:                                                     | 401.628.838 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Ação                                                                                                                                                                              | Título                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor       |
| 20ZY                                                                                                                                                                              | Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau                                       | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta       | 15.635.052  |
| Objetivo:                                                                                                                                                                         |                                                                                                   | Órgão:                                                                                  |             |
| 0969 Fomentar a inovação na agropecuária, com ênfase na conservação de recursos genéticos, na promoção da proteção de cultivares e no desenvolvimento da tecnologia agropecuária. |                                                                                                   | 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                               |             |
| Ação                                                                                                                                                                              | Título                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor       |
| 214Z                                                                                                                                                                              | Fomento à Tecnologia Agropecuária, aos Recursos Genéticos e à Proteção de Cultivares              | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta       | 489.444     |
| Objetivo:                                                                                                                                                                         |                                                                                                   | Órgão:                                                                                  |             |
| 1028 Produzir conhecimento científico e tecnológico para a geração de inovações na agropecuária.                                                                                  |                                                                                                   | 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                               |             |
| Ação                                                                                                                                                                              | Título                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor       |
| 20Y6                                                                                                                                                                              | Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária                                     | 22202 -Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                            | 289.054.452 |
| Objetivo:                                                                                                                                                                         |                                                                                                   | Órgão:                                                                                  |             |
| 1029 Promover a incorporação de soluções inovadoras pelas cadeias e arranjos produtivos da agropecuária para aumento da produtividade, competitividade e sustentabilidade.        |                                                                                                   | 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                               |             |
| Ação                                                                                                                                                                              | Título                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor       |
| 8924                                                                                                                                                                              | Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária                                    | 22202 -Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                            | 32.454.224  |
| Objetivo:                                                                                                                                                                         |                                                                                                   | Órgão:                                                                                  |             |
| 0988 Coordenar e articular políticas públicas que promovam os direitos dos jovens.                                                                                                |                                                                                                   | 20101 Presidência da República                                                          |             |
| Ação                                                                                                                                                                              | Título                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor       |
| 20TM                                                                                                                                                                              | Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude                                     | 20101 -Presidência da República                                                         | 11.388.403  |
| 4786                                                                                                                                                                              | Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)                                   | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 185.989     |
| Objetivo:                                                                                                                                                                         |                                                                                                   | Órgão:                                                                                  |             |
| 0276 Institucionalizar e fomentar a política de juventude junto aos entes federados, organismos internacionais e outros países, especialmente da América Latina.                  |                                                                                                   | 20101 Presidência da República                                                          |             |
| Ação                                                                                                                                                                              | Título                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor       |
| 8699                                                                                                                                                                              | Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude                                                 | 20101 -Presidência da República                                                         | 28.915.551  |
| 8700                                                                                                                                                                              | Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude                                                   | 20101 -Presidência da República                                                         | 978.888     |
| Objetivo:                                                                                                                                                                         |                                                                                                   | Órgão:                                                                                  |             |
| 0564 Garantir a presença brasileira na região Antártica, desenvolvendo pesquisa científica com a preservação do meio ambiente .                                                   |                                                                                                   | 52000 Ministério da Defesa                                                              |             |
| Ação                                                                                                                                                                              | Título                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor       |
| 14ML                                                                                                                                                                              | Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz                                               | 52133 -Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar                  | 129.010.046 |
| 2345                                                                                                                                                                              | Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica                                                | 52133 -Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar                  | 9.185.227   |
| 6618                                                                                                                                                                              | Estabelecimento de Diretrizes para Conformidade Ambiental das Atividades Brasileiras na Antártica | 44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                               | 55.472      |
| Objetivo:                                                                                                                                                                         |                                                                                                   | Órgão:                                                                                  |             |
| 0564 Garantir a presença brasileira na região Antártica, desenvolvendo pesquisa científica com a preservação do meio ambiente .                                                   |                                                                                                   | 52000 Ministério da Defesa                                                              |             |
| Ação                                                                                                                                                                              | Título                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor       |
| 14ML                                                                                                                                                                              | Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz                                               | 52133 -Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar                  | 129.010.046 |
| 2345                                                                                                                                                                              | Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica                                                | 52133 -Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar                  | 9.185.227   |
| 6618                                                                                                                                                                              | Estabelecimento de Diretrizes para Conformidade Ambiental das Atividades Brasileiras na Antártica | 44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                               | 55.472      |

## Programa: 2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

Valor do Programa Constante da LOA: 152.951.422

|                                                                                                                                 |                                                                                                   |                                                                        |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Objetivo:                                                                                                                       |                                                                                                   | Órgão:                                                                 |             |
| 0564 Garantir a presença brasileira na região Antártica, desenvolvendo pesquisa científica com a preservação do meio ambiente . |                                                                                                   | 52000 Ministério da Defesa                                             |             |
| Ação                                                                                                                            | Título                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                   | Valor       |
| 14ML                                                                                                                            | Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz                                               | 52133 -Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar | 129.010.046 |
| 2345                                                                                                                            | Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica                                                | 52133 -Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar | 9.185.227   |
| 6618                                                                                                                            | Estabelecimento de Diretrizes para Conformidade Ambiental das Atividades Brasileiras na Antártica | 44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta              | 55.472      |



# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                          | Valor do Programa Constante da LOA:                                                       | 152.951.422              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0991 Pesquisar o potencial mineral e biológico bem como as variáveis oceanográficas em Áreas Internacionais e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira.                                                                                                                                                        |                                                                                                                                          | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia                                      |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor                    |
| 20LC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Levantamentos Geológicos Marinhos                                                                                                        | 32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                                  | 5.291.874<br>5.291.874   |
| 2170                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)                                                                       | 32202 -Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                                  | 3.632.042<br>3.632.042   |
| <b>Objetivo:</b><br>0558 Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o uso sustentável dos recursos e os sistemas de observação dos oceanos, ampliando a presença brasileira em águas nacionais, internacionais e nas ilhas oceânicas.                                                                               |                                                                                                                                          | <b>Órgão:</b><br>52000 Ministério da Defesa                                               |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor                    |
| 20UV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima                                                     | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 1.186.277<br>1.186.277   |
| 216V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Laboratórios Nacionais Embarcados                                                                                                        | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 97.889<br>97.889         |
| 2518                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul                                                       | 52133 -Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar                    | 4.198.929<br>4.198.929   |
| <b>Objetivo:</b><br>0563 Promover o uso compartilhado do ambiente marinho e realizar o gerenciamento da zona costeira de forma sustentável.                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                          | <b>Órgão:</b><br>52000 Ministério da Defesa                                               |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor                    |
| 20W0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira                                                                         | 44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                                 | 293.666<br>293.666       |
| Programa: 2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                          | Valor do Programa Constante da LOA:                                                       | 37.114.794               |
| <b>Objetivo:</b><br>1059 Promover soluções para ampliação dos mercados das Micro e Pequenas Empresas e do Artesanato brasileiro.                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                          | <b>Órgão:</b><br>20000 Presidência da República                                           |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor                    |
| 0473                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) | 47908 -Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC                          | 2.960.540<br>2.960.540   |
| 15EW                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas                                                                      | 20101 -Presidência da República                                                           | 24.000.000<br>24.000.000 |
| 210C                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas                                                                                 | 20101 -Presidência da República                                                           | 8.956.150<br>8.956.150   |
| <b>Objetivo:</b><br>1058 Simplificar e integrar os processos de legalização de empresas.                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                          | <b>Órgão:</b><br>20000 Presidência da República                                           |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor                    |
| 2031                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Serviços de Registro e Legalização de Empresas                                                                                           | 20101 -Presidência da República                                                           | 698.104<br>698.104       |
| <b>Objetivo:</b><br>1060 Simplificar, integrar e agilizar o acesso da sociedade aos serviços públicos.                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                          | <b>Órgão:</b><br>20000 Presidência da República                                           |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor                    |
| 215D                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil)                                         | 20101 -Presidência da República                                                           | 500.000<br>500.000       |
| Programa: 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                          | Valor do Programa Constante da LOA:                                                       | 1.821.168.073            |
| <b>Objetivo:</b><br>0574 Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária. |                                                                                                                                          | <b>Órgão:</b><br>56000 Ministério das Cidades                                             |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor                    |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                              | Valor do Programa Constante da LOA:                                | 1.821.168.073 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------|
| Ação                                                                                                                                                                                          | Título                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                               | Valor         |
| 10SS                                                                                                                                                                                          | Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano                                                                                                                                                       | 56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta               | 1.644.995.098 |
|                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                              | 56202 -Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                | 1.507.135.098 |
| 10ST                                                                                                                                                                                          | Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados                                                                                                                                                               | 56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta               | 137.860.000   |
| 2D47                                                                                                                                                                                          | Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego                                                                                                                                                                      | 56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta               | 13.660.000    |
| 5176                                                                                                                                                                                          | Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG                                                                                                                  | 56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta               | 100.000       |
|                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                              | 56202 -Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                | 100.000       |
| Objetivo:<br>0584 Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial. |                                                                                                                                                                                                              | Órgão:<br>56000 Ministério das Cidades                             |               |
| Ação                                                                                                                                                                                          | Título                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                               | Valor         |
| 10SR                                                                                                                                                                                          | Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano                                                                                                                    | 56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta               | 100.000       |
| 2D49                                                                                                                                                                                          | Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana                                                                                                                       | 56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta               | 15.466.425    |
| Objetivo:<br>0591 Promover a Segurança e a Educação para o trânsito, por meio da implementação da Política Nacional de Trânsito - PNT.                                                        |                                                                                                                                                                                                              | Órgão:<br>56000 Ministério das Cidades                             |               |
| Ação                                                                                                                                                                                          | Título                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                               | Valor         |
| 20YZ                                                                                                                                                                                          | Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito                                                                                                                                        | 56901 -Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET | 126.846.550   |
| 4398                                                                                                                                                                                          | Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito                                                                                                                                                     | 56901 -Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET | 126.846.550   |
| 4414                                                                                                                                                                                          | Educação para a Cidadania no Trânsito                                                                                                                                                                        | 56901 -Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET | 250.000       |
| 4641                                                                                                                                                                                          | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                                                             | 56901 -Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET | 250.000       |
| 8487                                                                                                                                                                                          | Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito                                                                                                                                 | 56901 -Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET | 250.000       |
| Objetivo:<br>0383 Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida    |                                                                                                                                                                                                              | Órgão:<br>56000 Ministério das Cidades                             |               |
| Ação                                                                                                                                                                                          | Título                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                               | Valor         |
| 0EB3                                                                                                                                                                                          | Concessão de Subvenção Econômica para a Aquisição de Materiais de Construção destinados à reforma, ampliação ou à conclusão de Unidades Habitacionais - Cartão Reforma (MP nº 751, de 9 de novembro de 2016) | 56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta               | 1.000.000.000 |
| 00AF                                                                                                                                                                                          | Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR                                                                                                                                           | 56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta               | 3.661.552.319 |
| 00CW                                                                                                                                                                                          | Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)                                                                                      | 56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta               | 3.661.552.319 |
| 00CX                                                                                                                                                                                          | Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)                                                                                       | 56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta               | 885.893.344   |
| 00CY                                                                                                                                                                                          | Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)                                                                                                                             | 56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta               | 886.093.599   |
| 10SJ                                                                                                                                                                                          | Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social                                                                                                                                                | 56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta               | 469.173.862   |
|                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                              | 56902 -Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS     | 469.173.862   |
|                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                              | 56902 -Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS     | 113.021.555   |
|                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                              | 56902 -Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS     | 300.000       |
|                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                              | 56902 -Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS     | 112.721.555   |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2049 Moradia Digna                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                            | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                        | 7.093.777.154            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0755 Elevar os patamares da qualidade da construção civil, por meio da criação e implementação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, incluindo conceitos e metas de sustentabilidade, contribuindo para ampliar o acesso à moradia digna para a população de menor renda.      |                                                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>56000 Ministério das Cidades                                                              |                          |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Título</b>                                                                                                              | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                                | <b>Valor</b>             |
| 2029                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental                                | 56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta                                                       | 391.555<br>391.555       |
| <b>Objetivo:</b><br>0385 Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos atores envolvidos na implementação da política habitacional de interesse social para elevar a qualidade da inserção urbana e sustentabilidade dos empreendimentos e contribuir para inclusão socioeconômica das famílias beneficiadas. |                                                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>56000 Ministério das Cidades                                                              |                          |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Título</b>                                                                                                              | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                                | <b>Valor</b>             |
| 8873                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS | 56902 -Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS                                             | 5.873.326<br>5.873.326   |
| 8875                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social                                    | 56902 -Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS                                             | 244.722<br>244.722       |
| <b>Objetivo:</b><br>0382 Melhorar as condições de vida e de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários                                                                                                                                                                         |                                                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>56000 Ministério das Cidades                                                              |                          |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Título</b>                                                                                                              | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                                | <b>Valor</b>             |
| 10S3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários                                                                             | 56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta                                                       | 51.592.872<br>51.592.872 |
| 10S6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários                                                | 56902 -Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS                                             | 19.940.000<br>19.940.000 |
| Programa: 2050 Mudança do Clima                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                            | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                        | 131.810.641              |
| <b>Objetivo:</b><br>1069 Desenvolver tecnologias para o monitoramento por sensoramento remoto do desmatamento, uso da terra e ocorrência de queimadas e incêndios florestais e disseminar as informações geradas                                                                                                    |                                                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações                         |                          |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Título</b>                                                                                                              | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                                | <b>Valor</b>             |
| 20V9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)                                  | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta                  | 5.275.571<br>5.275.571   |
| <b>Objetivo:</b><br>0540 Gerar e disseminar informação, conhecimento e tecnologias para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas                                                                                                                                                                   |                                                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações                         |                          |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Título</b>                                                                                                              | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                                | <b>Valor</b>             |
| 20VA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima                                   | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta                  | 10.579.999<br>10.579.999 |
| 216W                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima                                                 | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta                  | 14.327.112<br>14.327.112 |
| <b>Objetivo:</b><br>1067 Mitigar a mudança do clima e promover a adaptação aos seus efeitos, por meio da implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima                                                                                                                                                  |                                                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente                                                         |                          |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Título</b>                                                                                                              | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                                | <b>Valor</b>             |
| 00J4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima                                                    | 74916 -Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente | 23.166.881<br>23.166.881 |
| 20G4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima                       | 44902 -Fundo Nacional sobre Mudança do Clima                                                               | 17.313.119<br>17.313.119 |
| 20M8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)                                                  | 44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                                                  | 114.530<br>114.530       |
| 20VU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios                   | 44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                                                  | 5.303.429<br>5.303.429   |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2050 Mudança do Clima                                                               |                                                                                         | Valor do Programa Constante da LOA: | 131.810.641 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| Ação Título                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                               |             |
| 20W1 Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima               | 44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                               | 716.027                             | 716.027     |
| 20W2 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca | 44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                               | 5.572.623                           | 5.572.623   |
| 214M Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais                    | 44201 -Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 49.441.350                          | 49.441.350  |

| Programa: 2052 Pesca e Aquicultura                                                                                                                |                                                                                         | Valor do Programa Constante da LOA:                                        | 89.195.143 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Objetivo:</b><br>1133 Estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva                                |                                                                                         | <b>Órgão:</b><br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |            |
| Ação Título                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                                                                      |            |
| 0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)                                                | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta       | 11.407.827                                                                 | 11.407.827 |
| 09FU Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004)          | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta       | 391.555                                                                    | 391.555    |
| 20NE Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca                                        | 53202 -Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 494.722                                                                    | 494.722    |
| 20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola                                                                                                      | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta       | 21.597.745                                                                 | 21.597.745 |
| 20Y1 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola                                                                                       | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta       | 21.378.814                                                                 | 21.378.814 |
| 212M Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação                              | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 178.311                                                                    | 178.311    |
| 212Z Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 4.079.779                                                                  | 4.079.779  |
| 213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União                                                      | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta       | 5.921.965                                                                  | 5.921.965  |
| 2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura                                                                               | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 5.241.945                                                                  | 5.241.945  |
| <b>Objetivo:</b><br>1131 Promover o ordenamento, monitoramento e controle da atividade pesqueira                                                  |                                                                                         | <b>Órgão:</b><br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |            |
| Ação Título                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                                                                      |            |
| 20Y2 Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira                                                                   | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta       | 18.502.480                                                                 | 18.502.480 |

| Programa: 2053 Petróleo e Gás                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          | Valor do Programa Constante da LOA:                  | 123.896.799 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0063 Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à geração de empregos, à qualificação profissional, à competitividade, à pesquisa, desenvolvimento e inovação e ao conteúdo local. |                                                                          | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                     | Valor                                                |             |
| 15BM Implantação do Centro de Rochas e Fluidos                                                                                                                                                                                                                  | 32265 -Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 20.000.000                                           | 20.000.000  |
| 212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural                                                                                                                                                                              | 32265 -Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 13.452.060                                           | 13.452.060  |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2053 Petróleo e Gás                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          | Valor do Programa Constante da LOA:           | 123.896.799   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                     | Valor                                         |               |
| 212L Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo e Gás Natural                                                                                                                                                                            | 32265 -Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 5.682.400<br>5.682.400                        |               |
| <b>Objetivo:</b><br>0053 Planejar a manutenção e o desenvolvimento das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás.                          |                                                                          | Órgão:<br>32000 Ministério de Minas e Energia |               |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                     | Valor                                         |               |
| 2050 Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural                                                                                                                                                          | 32265 -Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 78.070.398<br>78.070.398                      |               |
| 213E Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares                                                                                                                                                                                                   | 32314 -Empresa de Pesquisa Energética - EPE                              | 1.517.276<br>1.517.276                        |               |
| <b>Objetivo:</b><br>0529 Planejar e expandir a infraestrutura de transporte e o mercado de gás natural, tendo por base o Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário de Gás Natural - PEMAT.                                    |                                                                          | Órgão:<br>32000 Ministério de Minas e Energia |               |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                     | Valor                                         |               |
| 20LH Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos                                                                                                                                                                                                | 32314 -Empresa de Pesquisa Energética - EPE                              | 1.174.665<br>1.174.665                        |               |
| <b>Objetivo:</b><br>1091 Promover a sustentabilidade ambiental nos processos de exploração e produção na cadeia produtiva do petróleo e gás.                                                                                                    |                                                                          | Órgão:<br>32000 Ministério de Minas e Energia |               |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                     | Valor                                         |               |
| 213E Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares                                                                                                                                                                                                   | 32265 -Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 4.000.000<br>4.000.000                        |               |
| Programa: 2054 Planejamento Urbano                                                                                                                                                                                                              |                                                                          | Valor do Programa Constante da LOA:           | 3.154.539.413 |
| <b>Objetivo:</b><br>0322 Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais. |                                                                          | Órgão:<br>56000 Ministério das Cidades        |               |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                     | Valor                                         |               |
| 20W3 Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas                                                                                                                                                                                                  | 44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                | 199.948<br>199.948                            |               |
| 4420 Funcionamento do Conselho das Cidades                                                                                                                                                                                                      | 56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta                     | 1.468.332<br>1.468.332                        |               |
| 8872 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades                                                                                                   | 56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta                     | 1.144.722<br>1.144.722                        |               |
| 8874 Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa                                                                                                                                                                          | 56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta                     | 734.166<br>734.166                            |               |
| <b>Objetivo:</b><br>0321 Fomentar transformações urbanísticas estruturais e urbanização acessível orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade                                                                                   |                                                                          | Órgão:<br>56000 Ministério das Cidades        |               |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                     | Valor                                         |               |
| 1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano                                                                                                                                                                                        | 56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta                     | 3.120.608.079<br>3.120.608.079                |               |
| 10T2 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas                                                                                                                                                          | 56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta                     | 28.200.000<br>28.200.000                      |               |
| <b>Objetivo:</b><br>0324 Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e redução da pobreza urbana.                                                                                            |                                                                          | Órgão:<br>56000 Ministério das Cidades        |               |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                     | Valor                                         |               |
| 8866 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)                                                                                                                                                                           | 56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta                     | 2.184.166<br>2.184.166                        |               |
| Programa: 2056 Política Espacial                                                                                                                                                                                                                |                                                                          | Valor do Programa Constante da LOA:           | 264.986.644   |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2056 Política Espacial                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                     | Valor do Programa Constante da LOA:                                                | 264.986.644                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0702 Aperfeiçoar e ampliar a disponibilização de imagens, dados e serviços, em benefício da sociedade brasileira, por meio de missões espaciais utilizando satélites nacionais.        |                                                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações |                                     |
| Ação                                                                                                                                                                                                       | Título                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                               | Valor                               |
| 20VC                                                                                                                                                                                                       | Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada                                                                 | 24205 -Agência Espacial Brasileira                                                 | 140.764.465<br>140.764.465          |
| <b>Objetivo:</b><br>1108 Promover o conhecimento científico e tecnológico, o capital humano e o domínio de tecnologias críticas para fortalecer o setor espacial.                                          |                                                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações |                                     |
| Ação                                                                                                                                                                                                       | Título                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                               | Valor                               |
| 154L                                                                                                                                                                                                       | Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - S6DC | 24205 -Agência Espacial Brasileira                                                 | 35.934.935<br>35.934.935            |
| 20VB                                                                                                                                                                                                       | Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial                                                                                     | 24205 -Agência Espacial Brasileira                                                 | 30.395.530<br>30.395.530            |
| <b>Objetivo:</b><br>0397 Prover a capacidade de acesso ao espaço, por meio de veículos lançadores nacionais e respectiva infraestrutura de lançamentos no país, com incremento da participação industrial. |                                                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações |                                     |
| Ação                                                                                                                                                                                                       | Título                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                               | Valor                               |
| 20V0                                                                                                                                                                                                       | Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada                          | 24205 -Agência Espacial Brasileira                                                 | 50.711.714<br>50.711.714            |
| 7F40                                                                                                                                                                                                       | Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA                                                                                                   | 24205 -Agência Espacial Brasileira                                                 | 7.180.000<br>7.180.000              |
| Programa: 2058 Defesa Nacional                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                     | Valor do Programa Constante da LOA:                                                | 14.642.660.397                      |
| <b>Objetivo:</b><br>1116 Adequar a infraestrutura e a distribuição das instalações das Organizações Militares terrestres para ampliação da capacidade de atuação e da mobilidade das Forças Armadas.       |                                                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>52000 Ministério da Defesa                                        |                                     |
| Ação                                                                                                                                                                                                       | Título                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                               | Valor                               |
| 14VX                                                                                                                                                                                                       | Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG                                                           | 52111 -Comando da Aeronáutica                                                      | 17.000.000<br>17.000.000            |
| 156M                                                                                                                                                                                                       | Modernização Operacional do Exército Brasileiro                                                                                                     | 52121 -Comando do Exército                                                         | 114.442.069<br>114.442.069          |
| 156N                                                                                                                                                                                                       | Obtenção de Meios do Exército                                                                                                                       | 52121 -Comando do Exército                                                         | 143.184.371<br>143.184.371          |
| 20PY                                                                                                                                                                                                       | Adequação de Organizações Militares do Exército                                                                                                     | 52121 -Comando do Exército                                                         | 105.819.323<br>105.819.323          |
| 20SE                                                                                                                                                                                                       | Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha                                                                                       | 52131 -Comando da Marinha<br>52931 -Fundo Naval                                    | 7.211.557<br>2.637.453<br>4.574.104 |
| 20S9                                                                                                                                                                                                       | Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica                                                                                                  | 52111 -Comando da Aeronáutica                                                      | 13.828.968<br>13.828.968            |
| 2452                                                                                                                                                                                                       | Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte                                                            | 52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta                                 | 8.056.486<br>8.056.486              |
| <b>Objetivo:</b><br>1121 Aparelhar as Forças Armadas com meios e equipamentos militares para a Defesa Nacional                                                                                             |                                                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>52000 Ministério da Defesa                                        |                                     |
| Ação                                                                                                                                                                                                       | Título                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                               | Valor                               |
| 1N47                                                                                                                                                                                                       | Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé                                                                            | 52131 -Comando da Marinha                                                          | 181.000<br>181.000                  |
| 1236                                                                                                                                                                                                       | Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares                                          | 52131 -Comando da Marinha                                                          | 666.101.000<br>666.101.000          |
| 123H                                                                                                                                                                                                       | Construção de Submarino de Propulsão Nuclear                                                                                                        | 52131 -Comando da Marinha                                                          | 364.599.000<br>364.599.000          |
| 123I                                                                                                                                                                                                       | Construção de Submarinos Convencionais                                                                                                              | 52131 -Comando da Marinha                                                          | 1.071.500.000<br>1.071.500.000      |
| 123J                                                                                                                                                                                                       | Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)                                                                          | 52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta                                 | 485.823.029<br>485.823.029          |
| 14LW                                                                                                                                                                                                       | Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020                                                                                            | 52121 -Comando do Exército                                                         | 124.157.310<br>124.157.310          |
| 14TH                                                                                                                                                                                                       | Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos                                                                                       | 52911 -Fundo Aeronáutico                                                           | 20.000.000<br>20.000.000            |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2058 Defesa Nacional                                                                                                                                                                       |                                                                                                  | Valor do Programa Constante da LOA:                             | 14.642.660.397 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                                           | Unidade Orçamentária                                            | Valor          |
| 14T0                                                                                                                                                                                                 | Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2                                   | 52111 -Comando da Aeronáutica                                   | 1.567.013.470  |
| 14T4                                                                                                                                                                                                 | Implantação do Projeto Guarani                                                                   | 52121 -Comando do Exército                                      | 332.987.333    |
| 14T6                                                                                                                                                                                                 | Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)    | 52121 -Comando do Exército                                      | 16.953.553     |
| 14XJ                                                                                                                                                                                                 | Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390                      | 52111 -Comando da Aeronáutica                                   | 463.254.852    |
| 156L                                                                                                                                                                                                 | Obtenção dos Meios da Aeronáutica                                                                | 52911 -Fundo Aeronáutico                                        | 306.234        |
| 156O                                                                                                                                                                                                 | Obtenção de Meios da Marinha                                                                     | 52131 -Comando da Marinha                                       | 340.117.093    |
| 157N                                                                                                                                                                                                 | Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT                                      | 52131 -Comando da Marinha                                       | 61.957.253     |
| 20IH                                                                                                                                                                                                 | Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados                                  | 52111 -Comando da Aeronáutica                                   | 160.000.000    |
| 2911                                                                                                                                                                                                 | Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército                                | 52121 -Comando do Exército                                      | 25.999.198     |
| 3138                                                                                                                                                                                                 | Implantação do Sistema de Aviação do Exército                                                    | 52121 -Comando do Exército                                      | 181.990.796    |
| 7U72                                                                                                                                                                                                 | Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)                | 52111 -Comando da Aeronáutica                                   | 62.419.640     |
| Objetivo:<br>1125 Cooperar com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade.                                                                       |                                                                                                  | Órgão:<br>52000 Ministério da Defesa                            |                |
| Ação                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                                           | Unidade Orçamentária                                            | Valor          |
| 1211                                                                                                                                                                                                 | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte                   | 52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta              | 465.598.910    |
| 20IG                                                                                                                                                                                                 | Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional            | 52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta              | 4.623.955      |
| 20XH                                                                                                                                                                                                 | Realização de Ações de Cooperação do Exército                                                    | 52121 -Comando do Exército                                      | 55.396.974     |
| 20X6                                                                                                                                                                                                 | Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte                                             | 52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta              | 58.285.522     |
| 2510                                                                                                                                                                                                 | Prestação de Ensino Profissional Marítimo                                                        | 52932 -Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo | 87.930.000     |
| 6557                                                                                                                                                                                                 | Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão                      | 52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta              | 4.516.258      |
| 8425                                                                                                                                                                                                 | Apoio ao Projeto Rondon                                                                          | 52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta              | 2.920.474      |
| Objetivo:<br>1119 Desenvolver e elevar capacidades nas áreas estratégicas da cibernética, nuclear, espacial e nas áreas de comunicações, comando e controle, inteligência e segurança da informação. |                                                                                                  | Órgão:<br>52000 Ministério da Defesa                            |                |
| Ação                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                                           | Unidade Orçamentária                                            | Valor          |
| 00P7                                                                                                                                                                                                 | Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC | 52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta              | 60.000.000     |
| 14T7                                                                                                                                                                                                 | Tecnologia Nuclear da Marinha                                                                    | 52131 -Comando da Marinha                                       | 250.030.280    |
| 147F                                                                                                                                                                                                 | Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional                              | 52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta              | 51.595.627     |
| 15LS                                                                                                                                                                                                 | Implantação do Projeto Link Tático Aeronáutico-LINK-BR2                                          | 52121 -Comando do Exército                                      | 7.639.197      |
| 15LT                                                                                                                                                                                                 | Implantação do Projeto Rádio Definido por Software-RDS-Defesa                                    | 52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta              | 43.956.430     |
| 151S                                                                                                                                                                                                 | Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais                                        | 52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta              | 14.365.194     |
| 20SA                                                                                                                                                                                                 | Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica                                     | 52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta              | 6.328.100      |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                  | 52111 -Comando da Aeronáutica                                   | 6.328.100      |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                  | 52911 -Fundo Aeronáutico                                        | 6.174.665      |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                  | 52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta              | 1.174.665      |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                  | 52111 -Comando da Aeronáutica                                   | 5.000.000      |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                  | 52911 -Fundo Aeronáutico                                        | 11.945.108     |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                  |                                                                 | 11.945.108     |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2058 Defesa Nacional                                                                                                                                  |                                                          | Valor do Programa Constante da LOA:         | 14.642.660.397 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------|
| Ação Título                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                     | Valor                                       |                |
| 20XE Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército                                                                                                  |                                                          |                                             | 126.605.687    |
|                                                                                                                                                                 | 52121 -Comando do Exército                               |                                             | 126.605.687    |
| 20X5 Comando e Controle de Defesa Nacional                                                                                                                      |                                                          |                                             | 24.517.884     |
|                                                                                                                                                                 | 52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta       |                                             | 24.517.884     |
| 211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL                                                                                     |                                                          |                                             | 7.352.685      |
|                                                                                                                                                                 | 52233 -Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL |                                             | 7.352.685      |
| <b>Objetivo:</b><br>1113 Dispor de recursos humanos civis e militares capazes de cumprir as ações necessárias à Defesa Nacional.                                |                                                          | <b>Órgão:</b><br>52000 Ministério da Defesa |                |
| Ação Título                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                     | Valor                                       |                |
| 20XR Capacitação Profissional da Marinha                                                                                                                        |                                                          |                                             | 48.393.415     |
|                                                                                                                                                                 | 52131 -Comando da Marinha                                |                                             | 31.732.155     |
| 20X8 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA                                                             | 52931 -Fundo Naval                                       |                                             | 16.661.260     |
|                                                                                                                                                                 | 52111 -Comando da Aeronáutica                            |                                             | 4.627.736      |
| 20X9 Capacitação Profissional da Aeronáutica                                                                                                                    |                                                          |                                             | 13.232.278     |
|                                                                                                                                                                 | 52111 -Comando da Aeronáutica                            |                                             | 13.232.278     |
| 2055 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra                                                                                                       |                                                          |                                             | 7.690.164      |
|                                                                                                                                                                 | 52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta       |                                             | 7.690.164      |
| 8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro                                                                                                    |                                                          |                                             | 83.983.471     |
|                                                                                                                                                                 | 52121 -Comando do Exército                               |                                             | 83.983.471     |
| <b>Objetivo:</b><br>1114 Elevar a capacidade operativa dos meios e efetivos das Forças Armadas por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística. |                                                          | <b>Órgão:</b><br>52000 Ministério da Defesa |                |
| Ação Título                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                     | Valor                                       |                |
| 15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF                                                                                                            |                                                          |                                             | 685.221        |
|                                                                                                                                                                 | 52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta       |                                             | 685.221        |
| 20XA Aprestamento da Aeronáutica                                                                                                                                |                                                          |                                             | 62.435.027     |
|                                                                                                                                                                 | 52111 -Comando da Aeronáutica                            |                                             | 24.005.263     |
| 20XK Logística Militar Terrestre                                                                                                                                | 52911 -Fundo Aeronáutico                                 |                                             | 38.429.764     |
|                                                                                                                                                                 | 52121 -Comando do Exército                               |                                             | 412.220.495    |
| 20XL Saúde em Operações Militares                                                                                                                               |                                                          |                                             | 783.110        |
|                                                                                                                                                                 | 52121 -Comando do Exército                               |                                             | 783.110        |
| 20XN Aprestamento da Marinha                                                                                                                                    |                                                          |                                             | 751.710.648    |
|                                                                                                                                                                 | 52131 -Comando da Marinha                                |                                             | 492.777.602    |
| 20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional                                                                                                             | 52931 -Fundo Naval                                       |                                             | 258.933.046    |
|                                                                                                                                                                 | 52101 -Ministério da Defesa - Administração Direta       |                                             | 2.784.160      |
| 2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico                                                                                                            |                                                          |                                             | 458.852.244    |
|                                                                                                                                                                 | 52111 -Comando da Aeronáutica                            |                                             | 58.451.060     |
| 2120 Movimentação de Militares                                                                                                                                  | 52911 -Fundo Aeronáutico                                 |                                             | 400.401.184    |
|                                                                                                                                                                 | 52111 -Comando da Aeronáutica                            |                                             | 1.003.365.227  |
| 2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação                                                                                                                    | 52121 -Comando do Exército                               |                                             | 172.482.900    |
|                                                                                                                                                                 | 52131 -Comando da Marinha                                |                                             | 556.189.127    |
| 2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório                                                                                                             |                                                          |                                             | 274.693.200    |
|                                                                                                                                                                 | 52111 -Comando da Aeronáutica                            |                                             | 176.677.730    |
| 2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade                                                                                |                                                          |                                             | 7.621.347      |
|                                                                                                                                                                 | 52903 -Fundo do Serviço Militar                          |                                             | 7.621.347      |
| 4450 Aprestamento do Exército                                                                                                                                   |                                                          |                                             | 7.857.281      |
|                                                                                                                                                                 | 52121 -Comando do Exército                               |                                             | 7.857.281      |
| 1123 Monitorar, controlar e defender o espaço terrestre, aéreo e as águas jurisdicionais brasileiras.                                                           |                                                          |                                             | 206.715.837    |
|                                                                                                                                                                 | 52121 -Comando do Exército                               |                                             | 134.365.129    |
| 13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea                                                                                                              | 52921 -Fundo do Exército                                 |                                             | 72.350.708     |
|                                                                                                                                                                 |                                                          |                                             |                |
| <b>Objetivo:</b><br>1123 Monitorar, controlar e defender o espaço terrestre, aéreo e as águas jurisdicionais brasileiras.                                       |                                                          | <b>Órgão:</b><br>52000 Ministério da Defesa |                |
| Ação Título                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                     | Valor                                       |                |
| 14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON                                                                                  |                                                          |                                             | 85.924.720     |
|                                                                                                                                                                 | 52121 -Comando do Exército                               |                                             | 85.924.720     |
| 157M Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAZ)                                                                     |                                                          |                                             | 449.740.318    |
|                                                                                                                                                                 | 52121 -Comando do Exército                               |                                             | 449.740.318    |
| 157M Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAZ)                                                                     |                                                          |                                             | 1.747.889      |
|                                                                                                                                                                 | 52131 -Comando da Marinha                                |                                             | 1.747.889      |



# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2058 Defesa Nacional                                                                                                    |                                                                                                                           | Valor do Programa Constante da LOA:                                         | 14.642.660.397 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Ação Título                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                                                      | Valor                                                                       |                |
| 20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB                                                         | 52911 -Fundo Aeronáutico                                                                                                  | 2.085.659.656<br>2.085.659.656                                              |                |
| 20XX Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária                                                     | 52931 -Fundo Naval                                                                                                        | 20.941.000<br>20.941.000                                                    |                |
| 20X4 Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM                                                                        | 52101 -Ministério da Defesa -<br>Administração Direta                                                                     | 64.019.545<br>64.019.545                                                    |                |
| 2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos                                                                           | 52911 -Fundo Aeronáutico                                                                                                  | 6.258.000<br>6.258.000                                                      |                |
| 2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados                                                                              | 52121 -Comando do Exército<br>52921 -Fundo do Exército                                                                    | 30.163.812<br>10.424.267<br>19.739.545                                      |                |
| <b>Objetivo:</b><br>1122 Planejar, preparar e conduzir operações militares nos âmbitos nacional e internacional.                  |                                                                                                                           | Órgão:<br>52000 Ministério da Defesa                                        |                |
| Ação Título                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                                                      | Valor                                                                       |                |
| 15KP Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas                                                      | 52101 -Ministério da Defesa -<br>Administração Direta                                                                     | 3.113.842<br>3.113.842                                                      |                |
| 20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz                                                                                    | 52101 -Ministério da Defesa -<br>Administração Direta                                                                     | 201.988.586<br>201.988.586                                                  |                |
| 20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas                                                                             | 52101 -Ministério da Defesa -<br>Administração Direta                                                                     | 32.646.159<br>32.646.159                                                    |                |
| <b>Objetivo:</b><br>0554 Promover a multilateralidade na área de defesa com países e organismos internacionais.                   |                                                                                                                           | Órgão:<br>52000 Ministério da Defesa                                        |                |
| Ação Título                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                                                      | Valor                                                                       |                |
| 2055 Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa                                                                     | 52101 -Ministério da Defesa -<br>Administração Direta                                                                     | 11.732.295<br>11.732.295                                                    |                |
| <b>Objetivo:</b><br>1124 Promover o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa e de tecnologias de interesse da Defesa Nacional |                                                                                                                           | Órgão:<br>52000 Ministério da Defesa                                        |                |
| Ação Título                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                                                      | Valor                                                                       |                |
| 123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)                                              | 52111 -Comando da Aeronáutica                                                                                             | 648.186.530<br>648.186.530                                                  |                |
| 15EZ Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG)                                                 | 52121 -Comando do Exército                                                                                                | 810.662<br>810.662                                                          |                |
| 2A82 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia                                          | 52121 -Comando do Exército                                                                                                | 17.064.881<br>17.064.881                                                    |                |
| 2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional                                                      | 52101 -Ministério da Defesa -<br>Administração Direta                                                                     | 1.577.635<br>1.577.635                                                      |                |
| 20T4 Manutenção do Sistema Militar de Catalogação Brasileiro                                                                      | 52101 -Ministério da Defesa -<br>Administração Direta                                                                     | 881.920<br>881.920                                                          |                |
| 20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial                                                                             | 52111 -Comando da Aeronáutica<br>52911 -Fundo Aeronáutico                                                                 | 9.797.513<br>1.325.735<br>8.471.778                                         |                |
| 20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército                                                                                      | 52121 -Comando do Exército                                                                                                | 29.782.152<br>29.782.152                                                    |                |
| 20X0 Desenvolvimento Tecnológico da Marinha                                                                                       | 52131 -Comando da Marinha                                                                                                 | 13.767.365<br>13.767.365                                                    |                |
| 4528 Produção de Material de Emprego Militar                                                                                      | 52221 -Indústria de Material<br>Bélico do Brasil - IMBEL                                                                  | 84.129.668<br>84.129.668                                                    |                |
| Programa: 2059 Política Nuclear                                                                                                   |                                                                                                                           | Valor do Programa Constante da LOA:                                         | 1.031.539.150  |
| <b>Objetivo:</b><br>0323 Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no País.             |                                                                                                                           | Órgão:<br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações |                |
| Ação Título                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                                                      | Valor                                                                       |                |
| 12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro                                                                              | 24204 -Comissão Nacional de<br>Energia Nuclear<br>24901 -Fundo Nacional de<br>Desenvolvimento Científico<br>e Tecnológico | 107.959.887<br>1.959.887<br>106.000.000                                     |                |
| 2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País                                                                             | 24204 -Comissão Nacional de<br>Energia Nuclear                                                                            | 193.830.418<br>193.830.418                                                  |                |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2059 Política Nuclear                                                                                                                                                                                                       |        | Valor do Programa Constante da LOA:                                                       | 1.031.539.150 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                                  | Título | Unidade Orçamentária                                                                      | Valor         |
| <b>Objetivo:</b><br>0327 Consolidar o sistema de regulação e segurança das atividades do setor nuclear no País.                                                                                                                       |        | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações        |               |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                           |        | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                               |               |
| <b>Título</b>                                                                                                                                                                                                                         |        | <b>Valor</b>                                                                              |               |
| <b>20UW Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas</b>                                                                                                                  |        | <b>7.629.264</b>                                                                          |               |
|                                                                                                                                                                                                                                       |        | 24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear                                               | 7.629.264     |
| <b>Objetivo:</b><br>0328 Desenvolver a ciência e a tecnologia nucleares e suas aplicações para atender aos diversos usos pela sociedade.                                                                                              |        | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações        |               |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                           |        | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                               |               |
| <b>Título</b>                                                                                                                                                                                                                         |        | <b>Valor</b>                                                                              |               |
| <b>13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear</b>                                                                                                                                                                               |        | <b>49.923</b>                                                                             |               |
|                                                                                                                                                                                                                                       |        | 24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear                                               | 49.923        |
| <b>2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear</b>                                                                                                                                                                               |        | <b>3.919.351</b>                                                                          |               |
|                                                                                                                                                                                                                                       |        | 24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear                                               | 3.919.351     |
| <b>20UX Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes</b>                                                                                                                     |        | <b>18.728.207</b>                                                                         |               |
|                                                                                                                                                                                                                                       |        | 24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear                                               | 18.728.207    |
| <b>215N Prestação de Serviços Tecnológicos</b>                                                                                                                                                                                        |        | <b>1.000.000</b>                                                                          |               |
|                                                                                                                                                                                                                                       |        | 24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear                                               | 1.000.000     |
| <b>2463 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear</b>                                                                                                                                                                |        | <b>97.889</b>                                                                             |               |
|                                                                                                                                                                                                                                       |        | 24101 -Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 97.889        |
| <b>Objetivo:</b><br>0325 Expandir, implantar e operar o ciclo completo para produção do combustível nuclear em escala capaz de atender a demanda das usinas termonucleares brasileiras.                                               |        | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações        |               |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                           |        | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                               |               |
| <b>Título</b>                                                                                                                                                                                                                         |        | <b>Valor</b>                                                                              |               |
| <b>13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia</b>                                                                                                                                               |        | <b>38.536.664</b>                                                                         |               |
|                                                                                                                                                                                                                                       |        | 24206 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                                          | 38.536.664    |
| <b>13CR Implantação da Usina de Conversão de Urânio</b>                                                                                                                                                                               |        | <b>1.374.800</b>                                                                          |               |
|                                                                                                                                                                                                                                       |        | 24206 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                                          | 1.374.800     |
| <b>1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica</b>                                                                                            |        | <b>54.000.000</b>                                                                         |               |
|                                                                                                                                                                                                                                       |        | 24206 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                                          | 54.000.000    |
| <b>20I3 Descomissionamento de Unidades Minerio-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas</b>                                                                                                             |        | <b>6.027.807</b>                                                                          |               |
|                                                                                                                                                                                                                                       |        | 24206 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                                          | 6.027.807     |
| <b>2482 Fabricação do Combustível Nuclear</b>                                                                                                                                                                                         |        | <b>500.657.622</b>                                                                        |               |
|                                                                                                                                                                                                                                       |        | 24206 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                                          | 500.657.622   |
| <b>Objetivo:</b><br>1068 Fortalecer as atividades de proteção do público, dos trabalhadores e do meio ambiente por meio de ações de proteção radiológica, gerenciamento de rejeitos radioativos e resposta a situações de emergência. |        | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações        |               |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                           |        | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                               |               |
| <b>Título</b>                                                                                                                                                                                                                         |        | <b>Valor</b>                                                                              |               |
| <b>13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN</b>                                                                                                                                                      |        | <b>588.311</b>                                                                            |               |
|                                                                                                                                                                                                                                       |        | 24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear                                               | 588.311       |
| <b>2B27 Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON</b>                                                                                                                                                               |        | <b>883.110</b>                                                                            |               |
|                                                                                                                                                                                                                                       |        | 20101 -Presidência da República                                                           | 883.110       |
| <b>215M Proteção Radiológica</b>                                                                                                                                                                                                      |        | <b>2.874.665</b>                                                                          |               |
|                                                                                                                                                                                                                                       |        | 24204 -Comissão Nacional de Energia Nuclear                                               | 2.874.665     |
| <b>Objetivo:</b><br>1081 Produzir equipamentos pesados para as indústrias nuclear e de alta tecnologia, mantendo a capacidade nacional no setor.                                                                                      |        | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações        |               |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                           |        | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                               |               |
| <b>Título</b>                                                                                                                                                                                                                         |        | <b>Valor</b>                                                                              |               |
| <b>20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia</b>                                                                                                                                        |        | <b>93.381.232</b>                                                                         |               |
|                                                                                                                                                                                                                                       |        | 24207 -Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP                                       | 93.381.232    |

Programa: 2061 Previdência Social Valor do Programa Constante da LOA: 551.987.822.995

|                                                                                     |  |                                              |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b><br>0252 Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários. |  | <b>Órgão:</b><br>25000 Ministério da Fazenda |  |
| <b>Ação</b>                                                                         |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                  |  |
| <b>Título</b>                                                                       |  | <b>Valor</b>                                 |  |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2061 Previdência Social                                                                                                                                    |                                                                              | Valor do Programa Constante da LOA:                            | 551.987.822.995 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------|
| Ação Título                                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                         | Valor                                                          |                 |
| 212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar                                                                                                |                                                                              | 431.301                                                        |                 |
|                                                                                                                                                                      | 25101 -Ministério da Fazenda - Administração Direta                          | 205.566                                                        |                 |
|                                                                                                                                                                      | 25206 -Superintendência Nacional de Previdência Complementar                 | 225.735                                                        |                 |
| 2274 Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência                                                                                                         |                                                                              | 3.269.253                                                      |                 |
|                                                                                                                                                                      | 25101 -Ministério da Fazenda - Administração Direta                          | 3.269.253                                                      |                 |
| 2276 Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos                                                                                                          |                                                                              | 1.341.076                                                      |                 |
|                                                                                                                                                                      | 25101 -Ministério da Fazenda - Administração Direta                          | 1.341.076                                                      |                 |
| 2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos                                                                                          |                                                                              | 7.500.000                                                      |                 |
|                                                                                                                                                                      | 55201 -Instituto Nacional do Seguro Social                                   | 7.500.000                                                      |                 |
| 2585 Serviço de Reabilitação Profissional                                                                                                                            |                                                                              | 28.000.000                                                     |                 |
|                                                                                                                                                                      | 55201 -Instituto Nacional do Seguro Social                                   | 28.000.000                                                     |                 |
| 2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar                                                                    |                                                                              | 6.757.358                                                      |                 |
|                                                                                                                                                                      | 25206 -Superintendência Nacional de Previdência Complementar                 | 6.757.358                                                      |                 |
| 8426 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS                                                                                                             |                                                                              | 1.000.000                                                      |                 |
|                                                                                                                                                                      | 55201 -Instituto Nacional do Seguro Social                                   | 1.000.000                                                      |                 |
| 8452 Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social                                                          |                                                                              | 1.924.108                                                      |                 |
|                                                                                                                                                                      | 25101 -Ministério da Fazenda - Administração Direta                          | 1.924.108                                                      |                 |
| Objetivo:<br>0250 Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário.                                                                    |                                                                              | Órgão:<br>25000 Ministério da Fazenda                          |                 |
| Ação Título                                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                         | Valor                                                          |                 |
| 206N Educação Previdenciária e Financeira                                                                                                                            |                                                                              | 1.000.000                                                      |                 |
|                                                                                                                                                                      | 55201 -Instituto Nacional do Seguro Social                                   | 1.000.000                                                      |                 |
| 20HQ Sustentabilidade dos Regimes Próprios e do Regime Geral de Previdência Social                                                                                   |                                                                              | 685.221                                                        |                 |
|                                                                                                                                                                      | 25101 -Ministério da Fazenda - Administração Direta                          | 685.221                                                        |                 |
| 20HT Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC                                                                                                        |                                                                              | 1.000.000                                                      |                 |
|                                                                                                                                                                      | 55201 -Instituto Nacional do Seguro Social                                   | 1.000.000                                                      |                 |
| 2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social                                                                                                                   |                                                                              | 80.500.000                                                     |                 |
|                                                                                                                                                                      | 55201 -Instituto Nacional do Seguro Social                                   | 80.500.000                                                     |                 |
| Objetivo:<br>0251 Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.                                                                                     |                                                                              | Órgão:<br>55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário |                 |
| Ação Título                                                                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                         | Valor                                                          |                 |
| 0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos                                                                                                                              |                                                                              | 426.386.781.996                                                |                 |
|                                                                                                                                                                      | 55902 -Fundo do Regime Geral de Previdência Social                           | 426.386.781.996                                                |                 |
| 0E82 Benefícios Previdenciários Rurais                                                                                                                               |                                                                              | 121.336.465.965                                                |                 |
|                                                                                                                                                                      | 55902 -Fundo do Regime Geral de Previdência Social                           | 121.336.465.965                                                |                 |
| 009W Compensação Previdenciária                                                                                                                                      |                                                                              | 2.781.448.708                                                  |                 |
|                                                                                                                                                                      | 55902 -Fundo do Regime Geral de Previdência Social                           | 2.781.448.708                                                  |                 |
| 116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS                                                                                                                 |                                                                              | 37.000.000                                                     |                 |
|                                                                                                                                                                      | 55201 -Instituto Nacional do Seguro Social                                   | 37.000.000                                                     |                 |
| 20EI Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC                                                                                                               |                                                                              | 1.320.104                                                      |                 |
|                                                                                                                                                                      | 25206 -Superintendência Nacional de Previdência Complementar                 | 1.320.104                                                      |                 |
| 20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social                                                                                                          |                                                                              | 1.197.889                                                      |                 |
|                                                                                                                                                                      | 25101 -Ministério da Fazenda - Administração Direta                          | 97.889                                                         |                 |
|                                                                                                                                                                      | 25206 -Superintendência Nacional de Previdência Complementar                 | 100.000                                                        |                 |
|                                                                                                                                                                      | 55201 -Instituto Nacional do Seguro Social                                   | 1.000.000                                                      |                 |
| 2015 Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social                                                                                                          |                                                                              | 22.091.205                                                     |                 |
|                                                                                                                                                                      | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta | 22.091.205                                                     |                 |
| 2290 Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar |                                                                              | 97.889                                                         |                 |
|                                                                                                                                                                      | 25101 -Ministério da Fazenda - Administração Direta                          | 97.889                                                         |                 |
| 2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários                                                                                                 |                                                                              | 264.472.238                                                    |                 |
|                                                                                                                                                                      | 55201 -Instituto Nacional do Seguro Social                                   | 264.472.238                                                    |                 |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2061 Previdência Social |                                                                   | Valor do Programa Constante da LOA:                           | 551.987.822.995 |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------|
| Ação                              | Título                                                            | Unidade Orçamentária                                          | Valor           |
| 2294                              | Defesa Judicial da Previdência Social Básica                      | 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social                   | 30.000.000      |
| 2563                              | Gestão da Melhoria Contínua                                       | 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta          | 172.872         |
|                                   |                                                                   | 25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 20.900          |
|                                   |                                                                   | 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social                   | 7.000.000       |
| 2591                              | Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários          | 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social                   | 42.000.000      |
| 2593                              | Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social | 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social                   | 786.273.854     |
| 4405                              | Teleatendimento Previdenciário                                    | 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social                   | 129.155.507     |
| 4641                              | Publicidade de Utilidade Pública                                  | 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta          | 3.915.551       |
| 8869                              | Reformas e Adaptações das Unidades do INSS                        | 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social                   | 25.000.000      |

| Programa: 2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes |  | Valor do Programa Constante da LOA: | 66.376.760 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|------------|
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|------------|

| <b>Objetivo:</b><br>0259 Coordenar a consolidação da política nacional de direitos da criança e do adolescente por meio da integração de instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.                                                                                   |                                                                                                               | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania         |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Título                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                             | Valor      |
| 210M                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente                                          | 30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta | 2.233.111  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                               | 30913 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA     | 18.774.572 |
| 4641                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Publicidade de Utilidade Pública                                                                              | 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta             | 308.944    |
| <b>Objetivo:</b><br>0260 Promover e articular a implementação de programas, políticas, ações e serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, por meio da integração das instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas. |                                                                                                               | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania         |            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Título                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                             | Valor      |
| 14UF                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes | 30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta | 45.060.133 |

| Programa: 2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência |  | Valor do Programa Constante da LOA: | 27.723.922 |
|--------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|------------|
|--------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|------------|

| <b>Objetivo:</b><br>0736 Promover a acessibilidade e a equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência em todas as áreas da vida em sociedade                                |                                                                                                                                                                                                          | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                                    |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Ação                                                                                                                                                                                   | Título                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor      |
| 0E85                                                                                                                                                                                   | Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência - Programa Viver Sem Limites (Lei nº 12.613, de 2012) | 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 21.000.000 |
| <b>Objetivo:</b><br>0442 Promover a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e sua igualdade de oportunidades, por meio do fomento a sua autonomia, independência e segurança |                                                                                                                                                                                                          | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                                    |            |
| Ação                                                                                                                                                                                   | Título                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor      |
| 210N                                                                                                                                                                                   | Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência                                                                                                                                                 | 30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta                            | 6.723.922  |

| Programa: 2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos |  | Valor do Programa Constante da LOA: | 86.610.960 |
|-------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|------------|
|-------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|------------|

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                     | 86.610.960                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0255 Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e deficiência, atuando de forma interfederativa e interinstitucional |  | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                                                |                                                |
| <b>Ação Título</b><br>0083 Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)                                                                                                                                                                                |  | <b>Unidade Orçamentária</b><br>30101 -Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta          | <b>Valor</b><br>332.822<br>332.822             |
| 202N Promoção dos Direitos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 30101 -Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta<br>30914 -Fundo Nacional do Idoso - FNI | 33.404.904<br>16.264.178<br>17.140.726         |
| <b>Objetivo:</b><br>0975 Promover e fortalecer canais de escuta e acolhimento das demandas e manifestações de denúncias de pessoas com direitos humanos violados ou em situação de iminente violação, buscando a garantia de direitos.                                                                                                             |  | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                                                |                                                |
| <b>Ação Título</b><br>4906 Disque Direitos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | <b>Unidade Orçamentária</b><br>30101 -Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta          | <b>Valor</b><br>26.429.967<br>26.429.967       |
| <b>Objetivo:</b><br>0974 Proteger a vida de testemunhas, vítimas, defensores dos direitos humanos, e crianças e adolescentes ameaçados e prevenir e combater a tortura e o trabalho escravo                                                                                                                                                        |  | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                                                |                                                |
| <b>Ação Título</b><br>215J Defesa dos Direitos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | <b>Unidade Orçamentária</b><br>30101 -Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta          | <b>Valor</b><br>26.443.267<br>26.443.267       |
| Programa: 2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                     | 1.595.641.292                                  |
| <b>Objetivo:</b><br>1014 Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial.                                                                                                                                     |  | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                                                |                                                |
| <b>Ação Título</b><br>20UF Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados                                                                                                                                                                                                                                   |  | <b>Unidade Orçamentária</b><br>30202 -Fundação Nacional do Índio - FUNAI                                | <b>Valor</b><br>15.731.484<br>15.731.484       |
| <b>Objetivo:</b><br>1015 Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente daqueles em situação de vulnerabilidade.                                                                                                             |  | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                                                |                                                |
| <b>Ação Título</b><br>8635 Preservação Cultural dos Povos Indígenas                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | <b>Unidade Orçamentária</b><br>30202 -Fundação Nacional do Índio - FUNAI                                | <b>Valor</b><br>3.680.243<br>3.680.243         |
| <b>Objetivo:</b><br>0962 Promover a atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, e articulando com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, com controle social.                 |  | <b>Órgão:</b><br>36000 Ministério da Saúde                                                              |                                                |
| <b>Ação Título</b><br>20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | <b>Unidade Orçamentária</b><br>36901 -Fundo Nacional de Saúde                                           | <b>Valor</b><br>1.502.400.000<br>1.502.400.000 |
| 7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                          | 50.000.000<br>50.000.000                       |
| <b>Objetivo:</b><br>1013 Promover a gestão territorial e ambiental das terras indígenas.                                                                                                                                                                                                                                                           |  | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                                                |                                                |
| <b>Ação Título</b><br>2150 Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <b>Unidade Orçamentária</b><br>30202 -Fundação Nacional do Índio - FUNAI                                | <b>Valor</b><br>10.105.681<br>10.105.681       |
| <b>Objetivo:</b><br>1012 Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas.                                                                                                                                                                 |  | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                                                |                                                |
| <b>Título</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                             | <b>Valor</b>                                   |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                       | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                                  | 1.595.641.292 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                                                 | Valor         |
| 215Q                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato                                          | 30202 -Fundação Nacional do Índio - FUNAI                                                                            | 457.044       |
| 2384                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania                                                            | 30202 -Fundação Nacional do Índio - FUNAI                                                                            | 13.266.840    |
| Programa: 2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                       | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                                  | 1.274.489.292 |
| <b>Objetivo:</b><br>0418 Ampliar a governança sobre a malha fundiária nacional, promovendo a regularização fundiária, qualificando a gestão, o uso da terra e dos recursos naturais.                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                       | <b>Órgão:</b><br>20000 Presidência da República                                                                      |               |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                                                 | Valor         |
| 210U                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Organização da Estrutura Fundiária                                                                    | 20129 -Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário                                      | 106.610.000   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                       | 20201 -Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                   | 30.900.000    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                       | 49201 -Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                   | 7.710.000     |
| 2105                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural                                                        | 20201 -Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                   | 68.000.000    |
| 211C                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009                    | 20201 -Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                   | 880.000       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                       | 20129 -Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário                                      | 880.000       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                       | 20201 -Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                   | 15.510.000    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                       | 20129 -Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário                                      | 15.310.000    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                       | 20201 -Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                   | 200.000       |
| <b>Objetivo:</b><br>0420 Assentar famílias por meio da desapropriação por interesse social e demais formas de obtenção de terras, criar projetos de assentamento de forma sustentável e considerando, sempre que possível, a abordagem territorial, priorizando e assistindo famílias acampadas, com garantia de equidade de gênero e do acesso e permanência da juventude no campo. |                                                                                                       | <b>Órgão:</b><br>20000 Presidência da República                                                                      |               |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                                                 | Valor         |
| 211B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária                           | 20201 -Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                   | 274.440.000   |
| <b>Objetivo:</b><br>0423 Combater a violência no campo decorrente de conflitos agrários.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                       | <b>Órgão:</b><br>20000 Presidência da República                                                                      |               |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                                                 | Valor         |
| 210R                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Assistência Social e Pacificação no Campo                                                             | 20129 -Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário                                      | 2.911.753     |
| <b>Objetivo:</b><br>0421 Implantar, qualificar e consolidar os projetos de assentamento de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero.                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                       | <b>Órgão:</b><br>20000 Presidência da República                                                                      |               |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                                                 | Valor         |
| 0427                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas                                                | 74203 -Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República | 266.000.000   |
| 15MU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Apoio no Combate ao Desmatamento nos Assentamentos da Reforma Agrária - Programa Assentamentos Verdes | 20201 -Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                   | 25.127.781    |
| 211A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Desenvolvimento de Assentamentos Rurais                                                               | 20201 -Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                   | 243.399.769   |
| <b>Objetivo:</b><br>0735 Promover o acesso a terra a trabalhadores e trabalhadoras rurais, por meio de crédito fundiário para a aquisição de imóveis rurais e investimento em infraestrutura produtiva e social, visando democratizar o regime de propriedade e combater a pobreza rural.                                                                                            |                                                                                                       | <b>Órgão:</b><br>20000 Presidência da República                                                                      |               |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                                                 | Valor         |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                           | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                              | 1.274.489.292              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Título                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                                             | Valor                      |
| 0061                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras                                                                                                                                           | 74906 -Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República | 300.000.000<br>300.000.000 |
| 210Q                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário                                                                                                                                                                    | 20129 -Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário                                  | 24.809.989<br>24.809.989   |
| <b>Objetivo:</b><br>0422 Proporcionar o acesso à cultura e educação formal e não formal, em todos os níveis e áreas de conhecimento ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, quilombolas e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária e do crédito fundiário. |                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Órgão:</b><br>20000 Presidência da República                                                                  |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Título                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                                             | Valor                      |
| 210T                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Promoção da Educação do Campo                                                                                                                                                                                                             | 20201 -Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                               | 14.800.000<br>14.800.000   |
| Programa: 2068 Saneamento Básico                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                           | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                              | 2.003.651.191              |
| <b>Objetivo:</b><br>0355 Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico.                                                              |                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Órgão:</b><br>36000 Ministério da Saúde                                                                       |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Título                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                                             | Valor                      |
| 116F                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos                                                                                                 | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF                          | 6.425.000<br>6.425.000     |
| 15MY                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água em comunidades ribeirinhas                                                                                                                                                    | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF                          | 180.000<br>180.000         |
| 7656                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)                        | 36211 -Fundação Nacional de Saúde                                                                                | 250.256.558<br>250.256.558 |
| <b>Objetivo:</b><br>0610 Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Órgão:</b><br>56000 Ministério das Cidades                                                                    |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Título                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                                             | Valor                      |
| 1N08                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento | 56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta                                                             | 397.558.649<br>397.558.649 |
| 106D                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)     | 36211 -Fundação Nacional de Saúde                                                                                | 272.337.536<br>272.337.536 |
| 106E                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)     | 36211 -Fundação Nacional de Saúde                                                                                | 262.150.000<br>262.150.000 |
| 106G                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)                           | 36211 -Fundação Nacional de Saúde                                                                                | 51.809.394<br>51.809.394   |
| 10RM                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim                                                                         | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF                          | 49.295.648<br>49.295.648   |
| 10SC                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento | 56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta                                                             | 296.295.059<br>296.295.059 |
| 10S5                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento                                  | 56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta                                                             | 120.593.630<br>120.593.630 |
| 141J                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim                                                                                 | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF                          | 2.600.000<br>2.600.000     |
| 15MZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em comunidades ribeirinhas                                                                                                                                           | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF                          | 200.000<br>200.000         |
| 3883                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária                                                                           | 36211 -Fundação Nacional de Saúde                                                                                | 15.849.768<br>15.849.768   |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2068 Saneamento Básico                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                     | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                                                                        | 2.003.651.191                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Título                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                                                                                                       | Valor                                 |
| 7X28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Saneamento Básico                                                                                                                                                                                   | 36211 -Fundação Nacional de Saúde                                                                                                                          | 49.078.565<br>49.078.565              |
| 7652                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes                            | 36211 -Fundação Nacional de Saúde                                                                                                                          | 117.021.729<br>117.021.729            |
| <b>Objetivo:</b><br>0353 Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos. |                                                                                                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>56000 Ministério das Cidades                                                                                                              |                                       |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Título                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                                                                                                       | Valor                                 |
| 1P95                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento | 56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta                                                                                                       | 76.419.769<br>76.419.769              |
| 20AF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos                                                                                           | 36211 -Fundação Nacional de Saúde                                                                                                                          | 7.620.000<br>7.620.000                |
| 20AG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes                                                                                                             | 36211 -Fundação Nacional de Saúde                                                                                                                          | 11.500.000<br>11.500.000              |
| 20NV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS                                                                                                                       | 56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta                                                                                                       | 2.999.999<br>2.999.999                |
| 6908                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos                                                                                      | 36211 -Fundação Nacional de Saúde                                                                                                                          | 11.500.000<br>11.500.000              |
| 8871                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos Nacional e Regionais de Saneamento Básico                                                                                               | 56101 -Ministério das Cidades - Administração Direta                                                                                                       | 1.959.887<br>1.959.887                |
| Programa: 2069 Segurança Alimentar e Nutricional                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                     | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                                                                        | 774.029.586                           |
| <b>Objetivo:</b><br>0377 Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                                                                                      |                                       |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Título                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                                                                                                       | Valor                                 |
| 215I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN                                                                                                        | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta                                                                               | 24.143.739<br>24.143.739              |
| <b>Objetivo:</b><br>0380 Contribuir para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                                                                                      |                                       |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Título                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                                                                                                       | Valor                                 |
| 2B81                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA                                                                                                                                                | 20129 -Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário                                                                            | 9.998.536<br>9.998.536                |
| 20TB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial                                                                                                                                                              | 22211 -Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                                                                                         | 500.000<br>500.000                    |
| 2792                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos                                                                                                                         | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta                                                                               | 42.092.170<br>42.092.170              |
| 2798                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional                                                                                    | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta                                                                               | 330.119.282<br>330.119.282            |
| 8458                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Apoio à Agricultura Urbana                                                                                                                                                                          | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta                                                                               | 200.000<br>200.000                    |
| <b>Objetivo:</b><br>0614 Contribuir para ampliar o acesso à água para consumo humano para a população pobre no meio rural                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                                                                                      |                                       |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Título                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                                                                                                       | Valor                                 |
| 12QC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água                                                                                                                                             | 53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta<br>53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 63.265.346<br>60.575.808<br>2.689.538 |



# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2069 Segurança Alimentar e Nutricional                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                              | Valor do Programa Constante da LOA:                                                           | 774.029.586                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                             | Título                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                          | Valor                               |
| 8695                                                                                                                                                                                                             | Dessalinização de Água - Água Doce                                                                                                           | 44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                                     | 11.946.715<br>11.946.715            |
| 8948                                                                                                                                                                                                             | Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural                                       | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta                  | 248.831.022<br>248.831.022          |
| <b>Objetivo:</b><br>1109 Promover o consumo de alimentos adequados e saudáveis e controlar e prevenir as doenças decorrentes da má alimentação                                                                   |                                                                                                                                              | <b>Órgão:</b><br>55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                         |                                     |
| Ação                                                                                                                                                                                                             | Título                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                          | Valor                               |
| 20QH                                                                                                                                                                                                             | Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde                                                                                  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                | 40.975.000<br>40.975.000            |
| 2784                                                                                                                                                                                                             | Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis                                                                                       | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta                  | 1.957.776<br>1.957.776              |
| Programa: 2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                                                                                                                                 |                                                                                                                                              | Valor do Programa Constante da LOA:                                                           | 57.851.870.076                      |
| <b>Objetivo:</b><br>0289 Fomentar oportunidades de trabalho, emprego e renda, por meio da concessão de crédito direcionado a atividades empreendedoras e ao microcrédito produtivo orientado                     |                                                                                                                                              | <b>Órgão:</b><br>40000 Ministério do Trabalho                                                 |                                     |
| Ação                                                                                                                                                                                                             | Título                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                          | Valor                               |
| 2B12                                                                                                                                                                                                             | Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito                                                                                   | 40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                         | 1.000.000<br>1.000.000              |
| 8617                                                                                                                                                                                                             | Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT                           | 40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                         | 7.000.000<br>7.000.000              |
| <b>Objetivo:</b><br>0287 Fortalecer o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda por meio do aprimoramento das políticas de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e concessão de benefícios. |                                                                                                                                              | <b>Órgão:</b><br>40000 Ministério do Trabalho                                                 |                                     |
| Ação                                                                                                                                                                                                             | Título                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                          | Valor                               |
| 00H4                                                                                                                                                                                                             | Seguro Desemprego                                                                                                                            | 40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                         | 41.648.218.241<br>41.648.218.241    |
| 0581                                                                                                                                                                                                             | Abono Salarial                                                                                                                               | 40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                         | 15.792.513.603<br>15.792.513.603    |
| 2C43                                                                                                                                                                                                             | Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT                                                                                 | 40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                         | 2.500.000<br>2.500.000              |
| 20JT                                                                                                                                                                                                             | Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine | 40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                         | 88.100.000<br>88.100.000            |
| 20YX                                                                                                                                                                                                             | Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego                                                                                             | 40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                         | 24.010.000<br>24.010.000            |
| 20YY                                                                                                                                                                                                             | Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda                                                                  | 40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                         | 6.684.538<br>6.684.538              |
| 20Z1                                                                                                                                                                                                             | Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores                                                                                          | 40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                         | 103.692.541<br>103.692.541          |
| 20Z3                                                                                                                                                                                                             | Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial                                                                      | 40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                         | 6.100.000<br>6.100.000              |
| 2553                                                                                                                                                                                                             | Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS                                                      | 40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                         | 9.100.000<br>9.100.000              |
| 4245                                                                                                                                                                                                             | Classificação Brasileira de Ocupações - CBO                                                                                                  | 40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                         | 4.990.000<br>4.990.000              |
| 4641                                                                                                                                                                                                             | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                             | 40101 -Ministério do Trabalho - Administração Direta<br>40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador | 4.174.665<br>1.174.665<br>3.000.000 |
| 4741                                                                                                                                                                                                             | Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda                                                                                 | 40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                         | 48.000.000<br>48.000.000            |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                              | Valor do Programa Constante da LOA:                                                        | 57.851.870.076             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>1096 Promover a economia solidária e suas diversas formas organizativas, por meio do fortalecimento institucional e do acesso a conhecimentos, às finanças solidárias e a instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo |                                                                                                                                                              | <b>Órgão:</b><br>40000 Ministério do Trabalho                                              |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                           | Título                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                      |
| 215F                                                                                                                                                                                                                                                                           | Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária                                                                                                               | 40101 -Ministério do Trabalho - Administração Direta                                       | 42.000.886<br>42.000.886   |
| <b>Objetivo:</b><br>0869 Promover o direito ao trabalho decente, por meio da inspeção laboral, do aperfeiçoamento dos regulamentos, da articulação de políticas, do diálogo social e de estudos, pesquisas e inovações, no campo da proteção ao trabalhador                    |                                                                                                                                                              | <b>Órgão:</b><br>40000 Ministério do Trabalho                                              |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                           | Título                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                      |
| 20YU                                                                                                                                                                                                                                                                           | Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho                                                                          | 40101 -Ministério do Trabalho - Administração Direta                                       | 53.833.740<br>53.833.740   |
| 20YV                                                                                                                                                                                                                                                                           | Democratização das Relações de Trabalho                                                                                                                      | 40101 -Ministério do Trabalho - Administração Direta                                       | 1.411.709<br>1.411.709     |
| 20YW                                                                                                                                                                                                                                                                           | Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho | 40203 -Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho                | 4.930.568<br>4.930.568     |
| 2599                                                                                                                                                                                                                                                                           | Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração                                                                              | 40101 -Ministério do Trabalho - Administração Direta                                       | 1.609.585<br>1.609.585     |
| 4767                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT                                                                                                   | 40901 -Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                      | 2.000.000<br>2.000.000     |
| Programa: 2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                              | Valor do Programa Constante da LOA:                                                        | 729.202.726                |
| <b>Objetivo:</b><br>1111 Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                              | <b>Órgão:</b><br>54000 Ministério do Turismo                                               |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                           | Título                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                      |
| 0454                                                                                                                                                                                                                                                                           | Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional                                                                                                           | 74908 -Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo  | 66.762.990<br>66.762.990   |
| 10V0                                                                                                                                                                                                                                                                           | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística                                                                                                                 | 54101 -Ministério do Turismo - Administração Direta                                        | 487.642.384<br>487.642.384 |
| 14TJ                                                                                                                                                                                                                                                                           | Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional                                                                                                  | 54101 -Ministério do Turismo - Administração Direta                                        | 16.138.288<br>16.138.288   |
| 2C01                                                                                                                                                                                                                                                                           | Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo                                                                                       | 54101 -Ministério do Turismo - Administração Direta                                        | 1.740.101<br>1.740.101     |
| 20Y4                                                                                                                                                                                                                                                                           | Articulação e Ordenamento Turístico                                                                                                                          | 54101 -Ministério do Turismo - Administração Direta                                        | 12.774.599<br>12.774.599   |
| 4590                                                                                                                                                                                                                                                                           | Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo                                                                                                   | 54101 -Ministério do Turismo - Administração Direta                                        | 10.378.480<br>10.378.480   |
| <b>Objetivo:</b><br>1112 Promover os destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no País e no exterior.                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                              | <b>Órgão:</b><br>54000 Ministério do Turismo                                               |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                           | Título                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                      |
| 20Y3                                                                                                                                                                                                                                                                           | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional                                                                                                          | 54101 -Ministério do Turismo - Administração Direta                                        | 69.667.552<br>69.667.552   |
| 20Y5                                                                                                                                                                                                                                                                           | Promoção Turística do Brasil no Exterior                                                                                                                     | 54201 -EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo                                          | 64.098.332<br>64.098.332   |
| Programa: 2077 Agropecuária Sustentável                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                              | Valor do Programa Constante da LOA:                                                        | 21.302.506.731             |
| <b>Objetivo:</b><br>1051 Ampliar a capacidade de armazenagem e promover o abastecimento alimentar e nutricional, a competitividade do setor, a geração de divisas cambiais e a produção e disseminação de informações agropecuárias.                                           |                                                                                                                                                              | <b>Órgão:</b><br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                 |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                           | Título                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                       | Valor                      |
| 0299                                                                                                                                                                                                                                                                           | Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)                     | 74101 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda | 840.000.000<br>840.000.000 |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2077 Agropecuária Sustentável                                                                                                                         |                                                                                                                                                                    | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                                   | 21.302.506.731                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Ação                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                                                                  | Valor                          |
| 0300                                                                                                                                                            | Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)                                     | 74101 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda                            | 600.000.000<br>600.000.000     |
| 1510                                                                                                                                                            | Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB                                                                                                           | 22211 -Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                                                    | 3.800.000<br>3.800.000         |
| 20Y7                                                                                                                                                            | Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar                                                                                                                     | 22211 -Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                                                    | 8.100.000<br>8.100.000         |
| 20ZT                                                                                                                                                            | Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional                                                                                                        | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta                                     | 19.686.198<br>19.686.198       |
| 2130                                                                                                                                                            | Formação de Estoques Públicos - AGF                                                                                                                                | 22211 -Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                                                    | 1.700.435.431<br>1.700.435.431 |
| 2137                                                                                                                                                            | Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários                                         | 22211 -Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                                                    | 2.000.000<br>2.000.000         |
| <b>Objetivo:</b><br>0618 Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento                                  |                                                                                                                                                                    | <b>Órgão:</b><br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                            |                                |
| Ação                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                                                                  | Valor                          |
| 00PL                                                                                                                                                            | Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)                                                         | 74101 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda                            | 10.032.000<br>10.032.000       |
| 0294                                                                                                                                                            | Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)                                                                                  | 74101 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda                            | 5.517.318.000<br>5.517.318.000 |
| 0297                                                                                                                                                            | Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)                                                     | 74101 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda                            | 110.000.000<br>110.000.000     |
| 0298                                                                                                                                                            | Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)                                                              | 74101 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda                            | 237.563.000<br>237.563.000     |
| 0301                                                                                                                                                            | Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)                                                                    | 74101 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda                            | 4.400.432.000<br>4.400.432.000 |
| 0373                                                                                                                                                            | Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)                    | 74101 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda                            | 45.700.000<br>45.700.000       |
| 0611                                                                                                                                                            | Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural - Programa Especial de Saneamento Agrícola - PESA (Lei nº 9.866, de 1999) | 74101 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda                            | 735.000.000<br>735.000.000     |
| <b>Objetivo:</b><br>0750 Ampliar e diversificar a produção de biomassa agropecuária, com ênfase em cultivos agroenergéticos e florestas plantadas.              |                                                                                                                                                                    | <b>Órgão:</b><br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                            |                                |
| Ação                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                                                                  | Valor                          |
| 20ZS                                                                                                                                                            | Desenvolvimento da Agroenergia                                                                                                                                     | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta                                     | 97.889<br>97.889               |
| <b>Objetivo:</b><br>0601 Aperfeiçoar mecanismos de gestão de riscos climáticos e de proteção de renda para a atividade agropecuária, com ênfase no seguro rural |                                                                                                                                                                    | <b>Órgão:</b><br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                            |                                |
| Ação                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                                                                  | Valor                          |
| 0026                                                                                                                                                            | Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural                                                                                                                 | 71904 -Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 2.000.000<br>2.000.000         |
| 099F                                                                                                                                                            | Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)                                                                                | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta                                     | 400.000.000<br>400.000.000     |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2077 Agropecuária Sustentável                                                                                                                                                        |                                                                                                                            | Valor do Programa Constante da LOA:                                                     | 21.302.506.731           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                           | Título                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                    |
| 202U                                                                                                                                                                                           | Redução de Riscos na Atividade Agropecuária                                                                                | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta       | 1.761.998<br>1.761.998   |
| <b>Objetivo:</b><br>0600 Aperfeiçoar o Monitoramento Meteorológico e Climático e os Sistemas de Previsão de Tempo e Clima, com ênfase na disponibilidade dos Dados Históricos e em Tempo Real. |                                                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento              |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                           | Título                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                    |
| 147S                                                                                                                                                                                           | Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico                                                                  | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta       | 900.000<br>900.000       |
| 216I                                                                                                                                                                                           | Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas                                                       | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta       | 35.946.967<br>35.946.967 |
| <b>Objetivo:</b><br>0175 Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.                                 |                                                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>53000 Ministério da Integração Nacional                                |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                           | Título                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                    |
| 1012                                                                                                                                                                                           | Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará                      | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 3.060.000<br>3.060.000   |
| 1021                                                                                                                                                                                           | Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 4.590.000<br>4.590.000   |
| 1025                                                                                                                                                                                           | Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará                      | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 3.060.000<br>3.060.000   |
| 1P91                                                                                                                                                                                           | Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins                            | 53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 2.161.089<br>2.161.089   |
| 12FT                                                                                                                                                                                           | Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí                              | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 5.330.000<br>5.330.000   |
| 120B                                                                                                                                                                                           | Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação                                                                  | 53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 8.562.281<br>146.833     |
|                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                            | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 5.541.923                |
|                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                            | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 2.873.525                |
| 14XU                                                                                                                                                                                           | Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação                                                      | 53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 2.796.911<br>1.951.911   |
|                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                            | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 845.000                  |
| 140C                                                                                                                                                                                           | Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas              | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 500.000<br>500.000       |
| 140X                                                                                                                                                                                           | Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação                                                      | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 833.110<br>293.666       |
|                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                            | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 539.444                  |
| 1686                                                                                                                                                                                           | Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas                                     | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 58.733<br>58.733         |
| 1692                                                                                                                                                                                           | Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia                                    | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 4.145.000<br>4.145.000   |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2077 Agropecuária Sustentável                                                                        |                                                                                         | Valor do Programa Constante da LOA:                       | 21.302.506.731 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|
| Ação Título                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                                                     |                |
| 20EY Administração de Projetos Públicos de Irrigação                                                           |                                                                                         | 55.429.057                                                |                |
|                                                                                                                | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 55.429.057                                                |                |
| 20WP Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação                                                            |                                                                                         | 12.410.000                                                |                |
|                                                                                                                | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 4.760.000                                                 |                |
|                                                                                                                | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 7.650.000                                                 |                |
| 5252 Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás              | 53207 -Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                     | 31.802.831                                                |                |
| 5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco                | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 4.527.000                                                 |                |
| 5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia              | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 8.100.000                                                 |                |
| 5322 Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais                 | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 1.080.000                                                 |                |
| 5330 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco    | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 800.000                                                   |                |
| 5348 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia           | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 650.000                                                   |                |
| 5354 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 1.125.000                                                 |                |
| 5368 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia          | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 1.350.000                                                 |                |
| 5370 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais   | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 14.400.000                                                |                |
| 5378 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia            | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 1.080.000                                                 |                |
| 5442 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia          | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 1.000.000                                                 |                |
| 5980 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba     | 53204 -Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 1.530.000                                                 |                |
| 6566 Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada                                                    | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 97.889                                                    |                |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                               |                                                                                         | <b>Órgão:</b>                                             |                |
| 0661 Desenvolver a cafeicultura de maneira sustentável, com geração de emprego, renda e divisas.               |                                                                                         | 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |                |
| Ação Título                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                                                     |                |
| 0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)                       | 74901 -Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA   | 143.000.000                                               |                |
| 0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)                                                | 74901 -Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA   | 5.136.337.551                                             |                |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2077 Agropecuária Sustentável                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                   | Valor do Programa Constante da LOA: | 21.302.506.731 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                              | Valor                               |                |
| 20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura                                                                                                                                                                                                                           | 22906 -Fundo de Defesa da Economia Cafeeira                                       | 14.149.000<br>14.149.000            |                |
| Objetivo:<br>1042 Disseminar sistemas de produção agropecuária sustentável, com agregação de valor e renda, segurança do alimento, valorização de origem e conservação dos recursos naturais                                                                   | Órgão:<br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento               |                                     |                |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                              | Valor                               |                |
| 0064 Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)                                                                                                                                                        | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta | 250.000<br>250.000                  |                |
| 20ZV Fomento ao Setor Agropecuário                                                                                                                                                                                                                             | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta | 1.139.817.285<br>1.139.817.285      |                |
| 215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária                                                                                                                                                                                                    | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta | 3.038.712<br>3.038.712              |                |
| Objetivo:<br>0747 Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais. | Órgão:<br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento               |                                     |                |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                              | Valor                               |                |
| 8622 Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo                                                                                                                                                                                               | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta | 1.500.000<br>1.500.000              |                |
| Objetivo:<br>1050 Incentivar o desenvolvimento econômico e social dos produtores rurais das classes C e D, em suas diversidades e amplitudes, com vistas à expansão da classe média rural.                                                                     | Órgão:<br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento               |                                     |                |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                              | Valor                               |                |
| 215B Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais                                                                                                                                                                                                  | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta | 8.046.457<br>8.046.457              |                |
| Objetivo:<br>1167 Promover a implantação de novos projetos com potencial de ampliação da agricultura irrigada                                                                                                                                                  | Órgão:<br>53000 Ministério da Integração Nacional                                 |                                     |                |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                              | Valor                               |                |
| 108C Implantação de Projetos de Irrigação                                                                                                                                                                                                                      | 53101 -Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                   | 6.100.000<br>6.100.000              |                |
| Objetivo:<br>1048 Promover e induzir a transição agroecológica e a produção orgânica e de base agroecológica, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis.                                                  | Órgão:<br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento               |                                     |                |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                              | Valor                               |                |
| 8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico                                                                                                                                                                                | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta | 5.947.873<br>5.947.873              |                |
| Objetivo:<br>0743 Promover o conhecimento e elevar a adoção da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC).                                                                                                                                                  | Órgão:<br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento               |                                     |                |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                              | Valor                               |                |
| 8593 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC                                                                                                                                                                                 | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta | 2.871.691<br>2.871.691              |                |
| Objetivo:<br>1049 Promover o desenvolvimento da agropecuária irrigada de forma econômica, social e ambientalmente sustentável, com racionalização dos recursos hídricos.                                                                                       | Órgão:<br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento               |                                     |                |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                              | Valor                               |                |
| 20QX Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada                                                                                                                                                               | 22101 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta | 195.778<br>195.778                  |                |
| Programa: 2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade                                                                                                                                                                                                 |                                                                                   | Valor do Programa Constante da LOA: | 408.806.205    |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                   | Valor do Programa Constante da LOA:                            | 408.806.205 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>Objetivo:</b><br>1066 Ampliar a produção florestal sustentável e o conhecimento sobre as florestas brasileiras                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                   | <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente             |             |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                           | Valor       |
| 20WA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar                                                     | 44102 -Serviço Florestal Brasileiro - SFB                      | 4.132.540   |
| 20WB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Pesquisa e Informações Florestais                                                                                                 | 44102 -Serviço Florestal Brasileiro - SFB                      | 2.178.034   |
| 20WC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais                                                                         | 44102 -Serviço Florestal Brasileiro - SFB                      | 4.280.404   |
| 20WD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Inventário Florestal Nacional                                                                                                     | 44102 -Serviço Florestal Brasileiro - SFB                      | 28.601.204  |
| <b>Objetivo:</b><br>1065 Contribuir para a conservação do meio ambiente por meio da elevação de renda e inclusão social e produtiva.                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                   | <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente             |             |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                           | Valor       |
| 20VP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE                                                    | 44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta      | 72.267.836  |
| 20VQ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas          | 44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta      | 783.110     |
| <b>Objetivo:</b><br>1070 Fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e Consolidar as Unidades de Conservação Federais.                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                   | <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente             |             |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                           | Valor       |
| 20LX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza                                               | 44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta      | 2.104.321   |
| 20WM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais                                                      | 44207 -Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade | 227.593.099 |
| 214P                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais                                                               | 44207 -Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade | 24.577.753  |
| <b>Objetivo:</b><br>1064 Promover a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais por meio dos instrumentos do Código Florestal                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                   | <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente             |             |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                           | Valor       |
| 8288                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa                                                                                           | 44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta      | 67.543      |
| 8308                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação                                                              | 44102 -Serviço Florestal Brasileiro - SFB                      | 8.608.005   |
| <b>Objetivo:</b><br>1063 Promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas e do conhecimento oriundos da utilização de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado por meio da implementação de sistema de acesso e repartição de benefícios, resguardados os direitos dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais. |                                                                                                                                   | <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente             |             |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                           | Valor       |
| 20TS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios | 44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta      | 204.321     |
| <b>Objetivo:</b><br>1078 Reduzir ameaça à extinção de espécies da biodiversidade brasileira, recuperar suas populações e promover o conhecimento e o uso sustentável.                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                   | <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente             |             |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                           | Valor       |
| 20LU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Conservação de Espécies                                                                                                           | 44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta      | 204.321     |
| 20N1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade                                                                      | 44901 -Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA                  | 1.400.000   |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade |                                                                              | Valor do Programa Constante da LOA:                                                     | 408.806.205              |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ação                                                           | Título                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                    |
| 20VN                                                           | Conservação de Ecossistemas                                                  | 44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                               | 81.960<br>81.960         |
| 20VY                                                           | Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental             | 44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                               | 1.981.174<br>1.981.174   |
| 20WG                                                           | Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos                     | 44201 -Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 720.000<br>720.000       |
| 20WK                                                           | Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira                      | 44206 -Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 1.914.511<br>1.914.511   |
| 20WL                                                           | Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos                  | 44206 -Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 3.317.523<br>3.317.523   |
| 20WN                                                           | Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico | 44207 -Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 16.473.676<br>16.473.676 |
| 2140                                                           | Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade                                  | 44201 -Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 7.100.000<br>7.100.000   |
| 8499                                                           | Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)              | 44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                               | 214.870<br>214.870       |

| Programa: 2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços |  | Valor do Programa Constante da LOA: | 574.522.935 |
|------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|-------------|
|------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|-------------|

| <b>Objetivo:</b><br>1093 Elevar a competitividade, a qualidade e a produtividade da indústria brasileira por meio do investimento, da melhoria dos processos produtivos e da modernização do parque industrial. |                                                                                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços        |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                | Valor                      |
| 210E                                                                                                                                                                                                            | Promoção do Desenvolvimento Industrial                                                                                                                     | 28101 -Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta | 12.866.679<br>12.866.679   |
| 2692                                                                                                                                                                                                            | Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais                       | 28101 -Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta | 185.989<br>185.989         |
| <b>Objetivo:</b><br>0859 Fomentar a competitividade e a inovação nas cadeias produtivas e a harmonização das relações de consumo por meio da metrologia, avaliação da conformidade e regulamentação técnica.    |                                                                                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços        |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                | Valor                      |
| 00PN                                                                                                                                                                                                            | Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE | 28202 -Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro           | 50.000<br>50.000           |
| 153W                                                                                                                                                                                                            | Construção do Parque Tecnológico do Inmetro                                                                                                                | 28202 -Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro           | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 153X                                                                                                                                                                                                            | Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro                       | 28202 -Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro           | 13.280.000<br>13.280.000   |
| 212H                                                                                                                                                                                                            | Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais                                                                                                        | 28202 -Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro           | 700.000<br>700.000         |
| 214I                                                                                                                                                                                                            | Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade                                                                                   | 28202 -Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro           | 6.100.000<br>6.100.000     |
| 214J                                                                                                                                                                                                            | Fiscalização em Metrologia e Qualidade                                                                                                                     | 28202 -Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro           | 527.196.608<br>527.196.608 |
| 214K                                                                                                                                                                                                            | Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia                                                                                       | 28202 -Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro           | 7.000.000<br>7.000.000     |



**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                                         |                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Programa: 2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA: 574.522.935</b> |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|

|                                                                                                            |                                                       |                                                                                      |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>1038 Promover a inovação nas empresas, o estímulo à P&D e a qualificação profissional. |                                                       | <b>Órgão:</b><br>28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços         |                               |
| <b>Ação</b>                                                                                                | <b>Título</b>                                         | <b>Unidade Orçamentária</b>                                                          | <b>Valor</b>                  |
| <b>10U2</b>                                                                                                | <b>Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual</b>  | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                          | <b>100.000</b><br>100.000     |
| <b>210D</b>                                                                                                | <b>Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras</b> | 28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta | <b>3.043.659</b><br>3.043.659 |
| <b>6481</b>                                                                                                | <b>Disseminação de Informações Tecnológicas</b>       | 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                          | <b>2.000.000</b><br>2.000.000 |

|                                                        |                                                           |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Programa: 2080 Educação de qualidade para todos</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA: 47.330.763.736</b> |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                               |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------|--------------|
| <b>Objetivo:</b><br>1009 Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão. |               | <b>Órgão:</b><br>26000 Ministério da Educação |              |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                               | <b>Título</b> | <b>Unidade Orçamentária</b>                   | <b>Valor</b> |

Programa: 2080 Educação de qualidade para todos Valor do Programa Constante da LOA: 47.330.763.736

| Ação Título                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                  | Valor              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 20R6 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica |                                                                       | <b>597.849.246</b> |
|                                                                                                | 26101 -Ministério da Educação - Administração Direta                  | 340.480.000        |
|                                                                                                | 26256 -Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | 2.926.829          |
|                                                                                                | 26257 -Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais         | 9.314.770          |
|                                                                                                | 26402 -Instituto Federal de Alagoas                                   | 5.570.317          |
|                                                                                                | 26403 -Instituto Federal do Amazonas                                  | 5.246.829          |
|                                                                                                | 26404 -Instituto Federal Baiano                                       | 18.676.829         |
|                                                                                                | 26405 -Instituto Federal do Ceará                                     | 4.176.829          |
|                                                                                                | 26406 -Instituto Federal do Espírito Santo                            | 5.076.829          |
|                                                                                                | 26407 -Instituto Federal Goiano                                       | 4.926.829          |
|                                                                                                | 26408 -Instituto Federal do Maranhão                                  | 11.708.568         |
|                                                                                                | 26409 -Instituto Federal de Minas Gerais                              | 2.926.829          |
|                                                                                                | 26410 -Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                     | 7.476.829          |
|                                                                                                | 26411 -Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                   | 3.426.829          |
|                                                                                                | 26412 -Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                       | 2.926.829          |
|                                                                                                | 26413 -Instituto Federal do Triângulo Mineiro                         | 3.047.083          |
|                                                                                                | 26414 -Instituto Federal do Mato Grosso                               | 3.426.829          |
|                                                                                                | 26415 -Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                        | 2.926.829          |
|                                                                                                | 26416 -Instituto Federal do Pará                                      | 3.326.829          |
|                                                                                                | 26417 -Instituto Federal da Paraíba                                   | 4.676.829          |
|                                                                                                | 26418 -Instituto Federal de Pernambuco                                | 3.226.829          |
|                                                                                                | 26419 -Instituto Federal do Rio Grande do Sul                         | 4.236.367          |
|                                                                                                | 26420 -Instituto Federal Farroupilha                                  | 2.926.829          |
|                                                                                                | 26421 -Instituto Federal de Rondônia                                  | 4.149.829          |
|                                                                                                | 26422 -Instituto Federal Catarinense                                  | 3.816.829          |
|                                                                                                | 26423 -Instituto Federal de Sergipe                                   | 2.926.829          |
|                                                                                                | 26424 -Instituto Federal do Tocantins                                 | 18.805.604         |
|                                                                                                | 26425 -Instituto Federal do Acre                                      | 6.986.598          |
|                                                                                                | 26426 -Instituto Federal do Amapá                                     | 5.676.829          |
|                                                                                                | 26427 -Instituto Federal da Bahia                                     | 3.126.829          |
|                                                                                                | 26428 -Instituto Federal de Brasília                                  | 2.926.829          |
|                                                                                                | 26429 -Instituto Federal de Goiás                                     | 3.426.829          |
|                                                                                                | 26430 -Instituto Federal do Sertão Pernambucano                       | 12.926.829         |
|                                                                                                | 26431 -Instituto Federal do Piauí                                     | 3.426.829          |
|                                                                                                | 26432 -Instituto Federal do Paraná                                    | 3.776.829          |
|                                                                                                | 26433 -Instituto Federal do Rio de Janeiro                            | 4.226.829          |
|                                                                                                | 26434 -Instituto Federal Fluminense                                   | 8.034.366          |
|                                                                                                | 26435 -Instituto Federal do Rio Grande do Norte                       | 26.018.312         |
|                                                                                                | 26436 -Instituto Federal Sul-rio-grandense                            | 5.176.829          |
|                                                                                                | 26437 -Instituto Federal de Roraima                                   | 19.339.853         |
|                                                                                                | 26438 -Instituto Federal de Santa Catarina                            | 3.926.829          |
|                                                                                                | 26439 -Instituto Federal de São Paulo                                 | 6.496.367          |

| Programa: 2080 Educação de qualidade para todos |                                                                               | Valor do Programa Constante da LOA:                                   | 47.330.763.736 |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|
| Ação                                            | Título                                                                        | Unidade Orçamentária                                                  | Valor          |
| 20RL                                            | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica |                                                                       | 1.944.502.600  |
|                                                 |                                                                               | 26231 -Universidade Federal de Alagoas                                | 759.709        |
|                                                 |                                                                               | 26238 -Universidade Federal de Minas Gerais                           | 2.255.704      |
|                                                 |                                                                               | 26239 -Universidade Federal do Pará                                   | 1.621.050      |
|                                                 |                                                                               | 26240 -Universidade Federal da Paraíba                                | 6.980.517      |
|                                                 |                                                                               | 26243 -Universidade Federal do Rio Grande do Norte                    | 8.236.807      |
|                                                 |                                                                               | 26247 -Universidade Federal de Santa Maria                            | 7.032.181      |
|                                                 |                                                                               | 26248 -Universidade Federal Rural de Pernambuco                       | 1.729.431      |
|                                                 |                                                                               | 26249 -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                   | 2.935.542      |
|                                                 |                                                                               | 26250 -Fundação Universidade Federal de Roraima                       | 1.766.095      |
|                                                 |                                                                               | 26252 -Universidade Federal de Campina Grande                         | 1.195.145      |
|                                                 |                                                                               | 26254 -Universidade Federal do Triângulo Mineiro                      | 1.171.794      |
|                                                 |                                                                               | 26256 -Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | 39.647.678     |
|                                                 |                                                                               | 26257 -Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais         | 47.902.085     |
|                                                 |                                                                               | 26272 -Fundação Universidade Federal do Maranhão                      | 585.433        |
|                                                 |                                                                               | 26274 -Universidade Federal de Uberlândia                             | 1.244.790      |
|                                                 |                                                                               | 26279 -Fundação Universidade Federal do Piauí                         | 9.136.390      |
|                                                 |                                                                               | 26282 -Fundação Universidade Federal de Viçosa                        | 5.149.417      |
|                                                 |                                                                               | 26402 -Instituto Federal de Alagoas                                   | 57.668.616     |
|                                                 |                                                                               | 26403 -Instituto Federal do Amazonas                                  | 53.922.056     |
|                                                 |                                                                               | 26404 -Instituto Federal Baiano                                       | 56.658.857     |
|                                                 |                                                                               | 26405 -Instituto Federal do Ceará                                     | 81.382.680     |
|                                                 |                                                                               | 26406 -Instituto Federal do Espírito Santo                            | 67.760.230     |
|                                                 |                                                                               | 26407 -Instituto Federal Goiano                                       | 50.558.518     |
|                                                 |                                                                               | 26408 -Instituto Federal do Maranhão                                  | 85.839.650     |
|                                                 |                                                                               | 26409 -Instituto Federal de Minas Gerais                              | 41.522.641     |
|                                                 |                                                                               | 26410 -Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                     | 38.510.901     |
|                                                 |                                                                               | 26411 -Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                   | 40.001.673     |
|                                                 |                                                                               | 26412 -Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                       | 44.082.373     |
|                                                 |                                                                               | 26413 -Instituto Federal do Triângulo Mineiro                         | 24.940.836     |
|                                                 |                                                                               | 26414 -Instituto Federal do Mato Grosso                               | 61.231.230     |
|                                                 |                                                                               | 26415 -Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                        | 25.131.124     |
|                                                 |                                                                               | 26416 -Instituto Federal do Pará                                      | 55.698.053     |
|                                                 |                                                                               | 26417 -Instituto Federal da Paraíba                                   | 54.185.363     |
|                                                 |                                                                               | 26418 -Instituto Federal de Pernambuco                                | 63.903.022     |
|                                                 |                                                                               | 26419 -Instituto Federal do Rio Grande do Sul                         | 45.853.452     |
|                                                 |                                                                               | 26420 -Instituto Federal Farroupilha                                  | 36.162.686     |
|                                                 |                                                                               | 26421 -Instituto Federal de Rondônia                                  | 37.327.790     |
|                                                 |                                                                               | 26422 -Instituto Federal Catarinense                                  | 47.604.248     |
|                                                 |                                                                               | 26423 -Instituto Federal de Sergipe                                   | 30.716.408     |
|                                                 |                                                                               | 26424 -Instituto Federal do Tocantins                                 | 37.292.512     |
|                                                 |                                                                               | 26425 -Instituto Federal do Acre                                      | 12.467.757     |
|                                                 |                                                                               | 26426 -Instituto Federal do Amapá                                     | 16.017.213     |
|                                                 |                                                                               | 26427 -Instituto Federal da Bahia                                     | 68.700.600     |
|                                                 |                                                                               | 26428 -Instituto Federal de Brasília                                  | 29.694.626     |
|                                                 |                                                                               | 26429 -Instituto Federal de Goiás                                     | 38.900.726     |
|                                                 |                                                                               | 26430 -Instituto Federal do Sertão Pernambucano                       | 19.954.435     |
|                                                 |                                                                               | 26431 -Instituto Federal do Piauí                                     | 47.888.905     |
|                                                 |                                                                               | 26432 -Instituto Federal do Paraná                                    | 56.178.289     |
|                                                 |                                                                               | 26433 -Instituto Federal do Rio de Janeiro                            | 40.488.928     |
|                                                 |                                                                               | 26434 -Instituto Federal Fluminense                                   | 50.887.347     |

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2080 Educação de qualidade para todos              |                                                      | Valor do Programa Constante da LOA: | 47.330.763.736 |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Ação Título                                                  | Unidade Orçamentária                                 | Valor                               |                |
| 20RW Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 805.400.000                         | 805.400.000    |

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

Programa: 2080 Educação de qualidade para todos Valor do Programa Constante da LOA: 47.330.763.736

| Ação Título                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                   | Valor              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b> |                                                                        | <b>453.256.867</b> |
|                                                                                                         | 26201 - Colégio Pedro II                                               | 9.428.803          |
|                                                                                                         | 26231 - Universidade Federal de Alagoas                                | 219.993            |
|                                                                                                         | 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais                           | 653.196            |
|                                                                                                         | 26239 - Universidade Federal do Pará                                   | 469.416            |
|                                                                                                         | 26240 - Universidade Federal da Paraíba                                | 2.021.385          |
|                                                                                                         | 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte                    | 2.385.176          |
|                                                                                                         | 26247 - Universidade Federal de Santa Maria                            | 2.036.346          |
|                                                                                                         | 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco                       | 500.801            |
|                                                                                                         | 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                   | 850.061            |
|                                                                                                         | 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima                       | 511.418            |
|                                                                                                         | 26252 - Universidade Federal de Campina Grande                         | 346.085            |
|                                                                                                         | 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro                      | 339.323            |
|                                                                                                         | 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | 8.491.268          |
|                                                                                                         | 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais         | 9.564.522          |
|                                                                                                         | 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão                      | 169.527            |
|                                                                                                         | 26274 - Universidade Federal de Uberlândia                             | 360.461            |
|                                                                                                         | 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí                         | 2.645.673          |
|                                                                                                         | 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa                        | 1.491.144          |
|                                                                                                         | 26402 - Instituto Federal de Alagoas                                   | 11.433.575         |
|                                                                                                         | 26403 - Instituto Federal do Amazonas                                  | 12.001.858         |
|                                                                                                         | 26404 - Instituto Federal Baiano                                       | 10.484.852         |
|                                                                                                         | 26405 - Instituto Federal do Ceará                                     | 19.086.505         |
|                                                                                                         | 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo                            | 15.828.744         |
|                                                                                                         | 26407 - Instituto Federal Goiano                                       | 13.278.682         |
|                                                                                                         | 26408 - Instituto Federal do Maranhão                                  | 17.374.603         |
|                                                                                                         | 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais                              | 11.962.974         |
|                                                                                                         | 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                     | 11.546.420         |
|                                                                                                         | 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                   | 8.012.502          |
|                                                                                                         | 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                       | 13.017.413         |
|                                                                                                         | 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro                         | 4.514.312          |
|                                                                                                         | 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso                               | 13.988.703         |
|                                                                                                         | 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                        | 4.333.919          |
|                                                                                                         | 26416 - Instituto Federal do Pará                                      | 14.278.232         |
|                                                                                                         | 26417 - Instituto Federal da Paraíba                                   | 13.442.886         |
|                                                                                                         | 26418 - Instituto Federal de Pernambuco                                | 16.216.735         |
|                                                                                                         | 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul                         | 10.309.742         |
|                                                                                                         | 26420 - Instituto Federal Farroupilha                                  | 11.622.546         |
|                                                                                                         | 26421 - Instituto Federal de Rondônia                                  | 6.372.263          |
|                                                                                                         | 26422 - Instituto Federal Catarinense                                  | 10.733.776         |
|                                                                                                         | 26423 - Instituto Federal de Sergipe                                   | 5.949.080          |
|                                                                                                         | 26424 - Instituto Federal do Tocantins                                 | 7.480.791          |
|                                                                                                         | 26425 - Instituto Federal do Acre                                      | 3.058.294          |
|                                                                                                         | 26426 - Instituto Federal do Amapá                                     | 3.344.328          |
|                                                                                                         | 26427 - Instituto Federal da Bahia                                     | 17.105.970         |
|                                                                                                         | 26428 - Instituto Federal de Brasília                                  | 6.153.657          |
|                                                                                                         | 26429 - Instituto Federal de Goiás                                     | 7.737.275          |
|                                                                                                         | 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano                       | 5.345.094          |
|                                                                                                         | 26431 - Instituto Federal do Piauí                                     | 13.364.776         |
|                                                                                                         | 26432 - Instituto Federal do Paraná                                    | 10.177.294         |
|                                                                                                         | 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro                            | 6.914.373          |
|                                                                                                         | 26434 - Instituto Federal Fluminense                                   | 10.466.429         |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2080 Educação de qualidade para todos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor do Programa Constante da LOA:                                                 | 47.330.763.736         |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Ação                                            | Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                | Valor                  |
| 6380                                            | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                     | 69.674.104             |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26101 -Ministério da Educação - Administração Direta                                | 60.525.000             |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26403 -Instituto Federal do Amazonas                                                | 13.922                 |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26409 -Instituto Federal de Minas Gerais                                            | 3.107.363              |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26410 -Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                                   | 1.214.953              |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26413 -Instituto Federal do Triângulo Mineiro                                       | 974.400                |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26419 -Instituto Federal do Rio Grande do Sul                                       | 100.000                |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26425 -Instituto Federal do Acre                                                    | 1.054.000              |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26426 -Instituto Federal do Amapá                                                   | 510.566                |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26430 -Instituto Federal do Sertão Pernambucano                                     | 797.100                |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26431 -Instituto Federal do Piauí                                                   | 976.800                |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26436 -Instituto Federal Sul-rio-grandense                                          | 100.000                |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26439 -Instituto Federal de São Paulo                                               | 300.000                |
| 8652                                            | Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                     | 10.506.548             |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 10.506.548             |
| <b>Objetivo:</b>                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Órgão:</b>                                                                       |                        |
| 1010                                            | Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação. | 26000                                                                               | Ministério da Educação |
| Ação                                            | Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                | Valor                  |
| 0A12                                            | Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                     | 186.176.400            |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 186.176.400            |
| 00P1                                            | Apoio à Residência em Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                     | 605.935.546            |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26101 -Ministério da Educação - Administração Direta                                | 605.000.000            |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26105 -Instituto Benjamin Constant                                                  | 935.546                |
| 0048                                            | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                     | 156.811.385            |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 156.811.385            |
| 0487                                            | Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                     | 3.188.227.953          |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26291 -Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 3.188.227.953          |
| 11G1                                            | Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                     | 42.796.816             |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26267 -Universidade Federal da Integração Latino Americana                          | 42.796.816             |
| 14XN                                            | Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     | 29.124.843             |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26447 -Universidade Federal do Oeste da Bahia                                       | 29.124.843             |
| 14X0                                            | Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                     | 28.206.720             |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26448 -Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará                                | 28.206.720             |
| 14XP                                            | Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                     | 25.034.188             |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26449 -Universidade Federal do Cariri                                               | 25.034.188             |
| 14XQ                                            | Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     | 24.957.331             |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26450 -Universidade Federal do Sul da Bahia                                         | 24.957.331             |
| 1486                                            | Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                     | 146.413.687            |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26294 -Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                  | 146.413.687            |
| 152X                                            | Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                     | 80.000.000             |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26101 -Ministério da Educação - Administração Direta                                | 80.000.000             |
| 1540                                            | Implantação do Campus de Governador Valadares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                     | 32.315.000             |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26237 -Universidade Federal de Juiz de Fora                                         | 32.315.000             |
| 156X                                            | Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                     | 26.778.775             |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26251 -Fundação Universidade Federal do Tocantins                                   | 26.778.775             |
| 1576                                            | Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                     | 10.000.000             |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26396 -Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia                  | 10.000.000             |

| Programa: 2080 Educação de qualidade para todos                                |                                                               | Valor do Programa Constante da LOA: | 47.330.763.736 |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Ação Título                                                                    | Unidade Orçamentária                                          | Valor                               |                |
| 206K Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão |                                                               | 728.453.673                         |                |
|                                                                                | 26101 -Ministério da Educação - Administração Direta          | 82.650.000                          |                |
|                                                                                | 26230 -Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco | 858.808                             |                |
|                                                                                | 26231 -Universidade Federal de Alagoas                        | 960.075                             |                |
|                                                                                | 26232 -Universidade Federal da Bahia                          | 8.768.455                           |                |
|                                                                                | 26233 -Universidade Federal do Ceará                          | 3.633.274                           |                |
|                                                                                | 26234 -Universidade Federal do Espírito Santo                 | 13.315.689                          |                |
|                                                                                | 26235 -Universidade Federal de Goiás                          | 739.908                             |                |
|                                                                                | 26236 -Universidade Federal Fluminense                        | 2.192.250                           |                |
|                                                                                | 26237 -Universidade Federal de Juiz de Fora                   | 75.181.601                          |                |
|                                                                                | 26238 -Universidade Federal de Minas Gerais                   | 841.160                             |                |
|                                                                                | 26239 -Universidade Federal do Pará                           | 1.424.485                           |                |
|                                                                                | 26240 -Universidade Federal da Paraíba                        | 766.300                             |                |
|                                                                                | 26241 -Universidade Federal do Paraná                         | 825.898                             |                |
|                                                                                | 26242 -Universidade Federal de Pernambuco                     | 998.633                             |                |
|                                                                                | 26243 -Universidade Federal do Rio Grande do Norte            | 2.126.413                           |                |
|                                                                                | 26244 -Universidade Federal do Rio Grande do Sul              | 6.785.855                           |                |
|                                                                                | 26245 -Universidade Federal do Rio de Janeiro                 | 21.525.445                          |                |
|                                                                                | 26246 -Universidade Federal de Santa Catarina                 | 21.689.873                          |                |
|                                                                                | 26247 -Universidade Federal de Santa Maria                    | 4.856.321                           |                |
|                                                                                | 26248 -Universidade Federal Rural de Pernambuco               | 836.045                             |                |
|                                                                                | 26249 -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro           | 2.687.406                           |                |
|                                                                                | 26250 -Fundação Universidade Federal de Roraima               | 636.045                             |                |
|                                                                                | 26251 -Fundação Universidade Federal do Tocantins             | 636.045                             |                |
|                                                                                | 26252 -Universidade Federal de Campina Grande                 | 5.536.045                           |                |
|                                                                                | 26253 -Universidade Federal Rural da Amazônia                 | 30.105                              |                |
|                                                                                | 26254 -Universidade Federal do Triângulo Mineiro              | 4.053.718                           |                |
|                                                                                | 26255 -Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri | 1.411.835                           |                |
|                                                                                | 26258 -Universidade Tecnológica Federal do Paraná             | 96.120                              |                |
|                                                                                | 26260 -Universidade Federal de Alfenas                        | 1.568.893                           |                |
|                                                                                | 26261 -Universidade Federal de Itajubá                        | 720.105                             |                |
|                                                                                | 26262 -Universidade Federal de São Paulo                      | 30.105                              |                |
|                                                                                | 26263 -Universidade Federal de Lavras                         | 1.596.120                           |                |
|                                                                                | 26264 -Universidade Federal Rural do Semi-Árido               | 278.046                             |                |
|                                                                                | 26266 -Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA      | 1.124.212                           |                |
|                                                                                | 26267 -Universidade Federal da Integração Latino Americana    | 3.165.704                           |                |
|                                                                                | 26268 -Fundação Universidade Federal de Rondônia              | 636.045                             |                |
|                                                                                | 26269 -Fundação Universidade do Rio de Janeiro                | 5.026.505                           |                |
|                                                                                | 26270 -Fundação Universidade do Amazonas                      | 5.663.279                           |                |
|                                                                                | 26271 -Fundação Universidade de Brasília                      | 4.800.931                           |                |
|                                                                                | 26272 -Fundação Universidade Federal do Maranhão              | 4.230.225                           |                |
|                                                                                | 26273 -Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS       | 982.385                             |                |
|                                                                                | 26274 -Universidade Federal de Uberlândia                     | 723.790                             |                |
|                                                                                | 26275 -Fundação Universidade Federal do Acre                  | 7.526.645                           |                |
|                                                                                | 26276 -Fundação Universidade Federal de Mato Grosso           | 841.203                             |                |
|                                                                                | 26277 -Fundação Universidade Federal de Ouro Preto            | 7.331.244                           |                |

| Programa: 2080 Educação de qualidade para todos                |                                                               | Valor do Programa Constante da LOA: | 47.330.763.736 |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Ação Título                                                    | Unidade Orçamentária                                          | Valor                               |                |
| 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior |                                                               | 4.733.784.452                       |                |
|                                                                | 26230 -Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco | 30.666.179                          |                |
|                                                                | 26231 -Universidade Federal de Alagoas                        | 75.130.416                          |                |
|                                                                | 26232 -Universidade Federal da Bahia                          | 140.408.062                         |                |
|                                                                | 26233 -Universidade Federal do Ceará                          | 127.630.738                         |                |
|                                                                | 26234 -Universidade Federal do Espírito Santo                 | 88.343.991                          |                |
|                                                                | 26235 -Universidade Federal de Goiás                          | 113.183.380                         |                |
|                                                                | 26236 -Universidade Federal Fluminense                        | 168.524.027                         |                |
|                                                                | 26237 -Universidade Federal de Juiz de Fora                   | 171.423.548                         |                |
|                                                                | 26238 -Universidade Federal de Minas Gerais                   | 221.579.590                         |                |
|                                                                | 26239 -Universidade Federal do Pará                           | 135.446.015                         |                |
|                                                                | 26240 -Universidade Federal da Paraíba                        | 102.096.592                         |                |
|                                                                | 26241 -Universidade Federal do Paraná                         | 196.744.404                         |                |
|                                                                | 26242 -Universidade Federal de Pernambuco                     | 144.136.148                         |                |
|                                                                | 26243 -Universidade Federal do Rio Grande do Norte            | 152.416.634                         |                |
|                                                                | 26244 -Universidade Federal do Rio Grande do Sul              | 174.030.155                         |                |
|                                                                | 26245 -Universidade Federal do Rio de Janeiro                 | 322.677.085                         |                |
|                                                                | 26246 -Universidade Federal de Santa Catarina                 | 129.740.348                         |                |
|                                                                | 26247 -Universidade Federal de Santa Maria                    | 97.044.874                          |                |
|                                                                | 26248 -Universidade Federal Rural de Pernambuco               | 57.824.712                          |                |
|                                                                | 26249 -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro           | 49.414.720                          |                |
|                                                                | 26250 -Fundação Universidade Federal de Roraima               | 25.702.786                          |                |
|                                                                | 26251 -Fundação Universidade Federal do Tocantins             | 44.353.251                          |                |
|                                                                | 26252 -Universidade Federal de Campina Grande                 | 70.474.117                          |                |
|                                                                | 26253 -Universidade Federal Rural da Amazônia                 | 28.168.078                          |                |
|                                                                | 26254 -Universidade Federal do Triângulo Mineiro              | 30.422.337                          |                |
|                                                                | 26255 -Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri | 26.722.623                          |                |
|                                                                | 26258 -Universidade Tecnológica Federal do Paraná             | 99.564.285                          |                |
|                                                                | 26260 -Universidade Federal de Alfenas                        | 27.644.101                          |                |
|                                                                | 26261 -Universidade Federal de Itajubá                        | 23.477.889                          |                |
|                                                                | 26262 -Universidade Federal de São Paulo                      | 91.579.773                          |                |
|                                                                | 26263 -Universidade Federal de Lavras                         | 42.728.836                          |                |
|                                                                | 26264 -Universidade Federal Rural do Semi-Árido               | 33.763.584                          |                |
|                                                                | 26266 -Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA      | 32.763.234                          |                |
|                                                                | 26268 -Fundação Universidade Federal de Rondônia              | 28.637.014                          |                |
|                                                                | 26269 -Fundação Universidade do Rio de Janeiro                | 41.829.285                          |                |
|                                                                | 26270 -Fundação Universidade do Amazonas                      | 81.396.445                          |                |
|                                                                | 26271 -Fundação Universidade de Brasília                      | 193.607.529                         |                |
|                                                                | 26272 -Fundação Universidade Federal do Maranhão              | 60.058.288                          |                |
|                                                                | 26273 -Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS       | 59.409.665                          |                |
|                                                                | 26274 -Universidade Federal de Uberlândia                     | 112.712.517                         |                |
|                                                                | 26275 -Fundação Universidade Federal do Acre                  | 32.423.299                          |                |
|                                                                | 26276 -Fundação Universidade Federal de Mato Grosso           | 98.691.778                          |                |
|                                                                | 26277 -Fundação Universidade Federal de Ouro Preto            | 38.329.206                          |                |
|                                                                | 26278 -Fundação Universidade Federal de Pelotas               | 71.274.782                          |                |
|                                                                | 26279 -Fundação Universidade Federal do Piauí                 | 93.904.344                          |                |
|                                                                | 26280 -Fundação Universidade Federal de São Carlos            | 54.261.138                          |                |



# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2080 Educação de qualidade para todos                          |                                                                                                                  | Valor do Programa Constante da LOA: | 47.330.763.736     |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| Ação Título                                                              | Unidade Orçamentária                                                                                             | Valor                               |                    |
| 20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais |                                                                                                                  |                                     | <b>104.911.885</b> |
|                                                                          | 26294 -Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                                               |                                     | 15.000.000         |
|                                                                          | 26364 -Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                                                            |                                     | 1.177.648          |
|                                                                          | 26365 -Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás                                                    |                                     | 5.520.000          |
|                                                                          | 26366 -Hospital Universitário Antonio Pedro                                                                      |                                     | 6.000.000          |
|                                                                          | 26372 -Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                                                    |                                     | 1.000.000          |
|                                                                          | 26378 -Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro                                  |                                     | 4.000.000          |
|                                                                          | 26385 -Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados                                         |                                     | 12.665.394         |
|                                                                          | 26391 -Hospital Universitário Gaffree e Guinle                                                                   |                                     | 5.249.748          |
|                                                                          | 26393 -Hospital Universitário de Brasília                                                                        |                                     | 1.799.707          |
|                                                                          | 26394 -Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão                                               |                                     | 200.000            |
|                                                                          | 26397 -Hospital Júlio Muller                                                                                     |                                     | 4.494.168          |
|                                                                          | 26443 -Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH                                                      |                                     | 47.655.220         |
|                                                                          | 26445 -Hospital Universitário da UNIFESP                                                                         |                                     | 150.000            |
|                                                                          |                                                                                                                  |                                     | <b>793.800.000</b> |
| 20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES                    | 74902 -Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação |                                     | 793.800.000        |
| 20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências   |                                                                                                                  |                                     | <b>1.589.326</b>   |
|                                                                          | 47205 -Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                                                  |                                     | 1.589.326          |
| 2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica                        |                                                                                                                  |                                     | <b>402.882.610</b> |
|                                                                          | 26291 -Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES                              |                                     | 402.882.610        |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2080 Educação de qualidade para todos  |                                                               | Valor do Programa Constante da LOA: | 47.330.763.736 |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Ação Título                                      | Unidade Orçamentária                                          | Valor                               |                |
| 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior |                                                               | <b>987.484.620</b>                  |                |
|                                                  | 26230 -Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco | 5.523.072                           |                |
|                                                  | 26231 -Universidade Federal de Alagoas                        | 21.728.670                          |                |
|                                                  | 26232 -Universidade Federal da Bahia                          | 33.211.374                          |                |
|                                                  | 26233 -Universidade Federal do Ceará                          | 25.835.229                          |                |
|                                                  | 26234 -Universidade Federal do Espírito Santo                 | 19.113.948                          |                |
|                                                  | 26235 -Universidade Federal de Goiás                          | 30.682.367                          |                |
|                                                  | 26236 -Universidade Federal Fluminense                        | 31.056.759                          |                |
|                                                  | 26237 -Universidade Federal de Juiz de Fora                   | 14.586.732                          |                |
|                                                  | 26238 -Universidade Federal de Minas Gerais                   | 40.553.129                          |                |
|                                                  | 26239 -Universidade Federal do Pará                           | 30.462.514                          |                |
|                                                  | 26240 -Universidade Federal da Paraíba                        | 34.870.303                          |                |
|                                                  | 26241 -Universidade Federal do Paraná                         | 20.784.829                          |                |
|                                                  | 26242 -Universidade Federal de Pernambuco                     | 34.562.264                          |                |
|                                                  | 26243 -Universidade Federal do Rio Grande do Norte            | 34.213.739                          |                |
|                                                  | 26244 -Universidade Federal do Rio Grande do Sul              | 19.350.293                          |                |
|                                                  | 26245 -Universidade Federal do Rio de Janeiro                 | 49.344.218                          |                |
|                                                  | 26246 -Universidade Federal de Santa Catarina                 | 28.860.588                          |                |
|                                                  | 26247 -Universidade Federal de Santa Maria                    | 22.800.777                          |                |
|                                                  | 26248 -Universidade Federal Rural de Pernambuco               | 11.333.921                          |                |
|                                                  | 26249 -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro           | 10.936.551                          |                |
|                                                  | 26250 -Fundação Universidade Federal de Roraima               | 4.758.089                           |                |
|                                                  | 26251 -Fundação Universidade Federal do Tocantins             | 17.738.261                          |                |
|                                                  | 26252 -Universidade Federal de Campina Grande                 | 17.534.303                          |                |
|                                                  | 26253 -Universidade Federal Rural da Amazônia                 | 4.313.839                           |                |
|                                                  | 26254 -Universidade Federal do Triângulo Mineiro              | 7.873.257                           |                |
|                                                  | 26255 -Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri | 7.073.501                           |                |
|                                                  | 26258 -Universidade Tecnológica Federal do Paraná             | 20.516.480                          |                |
|                                                  | 26260 -Universidade Federal de Alfenas                        | 5.493.683                           |                |
|                                                  | 26261 -Universidade Federal de Itajubá                        | 4.169.305                           |                |
|                                                  | 26262 -Universidade Federal de São Paulo                      | 9.159.844                           |                |
|                                                  | 26263 -Universidade Federal de Lavras                         | 5.776.362                           |                |
|                                                  | 26264 -Universidade Federal Rural do Semi-Árido               | 6.771.491                           |                |
|                                                  | 26266 -Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA      | 9.251.707                           |                |
|                                                  | 26267 -Universidade Federal da Integração Latino Americana    | 7.966.949                           |                |
|                                                  | 26268 -Fundação Universidade Federal de Rondônia              | 7.788.749                           |                |
|                                                  | 26269 -Fundação Universidade do Rio de Janeiro                | 6.550.045                           |                |
|                                                  | 26270 -Fundação Universidade do Amazonas                      | 22.679.658                          |                |
|                                                  | 26271 -Fundação Universidade de Brasília                      | 30.658.243                          |                |
|                                                  | 26272 -Fundação Universidade Federal do Maranhão              | 15.525.442                          |                |
|                                                  | 26273 -Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS       | 7.969.447                           |                |
|                                                  | 26274 -Universidade Federal de Uberlândia                     | 21.908.820                          |                |
|                                                  | 26275 -Fundação Universidade Federal do Acre                  | 10.640.879                          |                |
|                                                  | 26276 -Fundação Universidade Federal de Mato Grosso           | 17.250.316                          |                |
|                                                  | 26277 -Fundação Universidade Federal de Ouro Preto            | 9.737.354                           |                |
|                                                  | 26278 -Fundação Universidade Federal de Pelotas               | 12.790.710                          |                |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2080 Educação de qualidade para todos                                                              |                                                                                 | Valor do Programa Constante da LOA: | 47.330.763.736 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Ação Título                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                            | Valor                               |                |
| 4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais                                            |                                                                                 | <b>570.641.686</b>                  |                |
|                                                                                                              | 26294 -Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                              | 58.776.016                          |                |
|                                                                                                              | 26358 -Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes                             | 602.765                             |                |
|                                                                                                              | 26359 -Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia          | 1.615.299                           |                |
|                                                                                                              | 26364 -Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                           | 7.559.251                           |                |
|                                                                                                              | 26365 -Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás                   | 207.123                             |                |
|                                                                                                              | 26366 -Hospital Universitário Antonio Pedro                                     | 819.413                             |                |
|                                                                                                              | 26368 -Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais           | 22.809.806                          |                |
|                                                                                                              | 26369 -Hospital Universitário João de Barros Barreto                            | 2.277.649                           |                |
|                                                                                                              | 26371 -Hospital Universitário Lauro Wanderley                                   | 500.000                             |                |
|                                                                                                              | 26372 -Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                   | 6.315.262                           |                |
|                                                                                                              | 26373 -Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco              | 6.716.214                           |                |
|                                                                                                              | 26378 -Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro | 14.857.564                          |                |
|                                                                                                              | 26385 -Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados        | 6.035.915                           |                |
|                                                                                                              | 26386 -Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago                     | 2.242.200                           |                |
|                                                                                                              | 26389 -Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro      | 6.025.653                           |                |
|                                                                                                              | 26391 -Hospital Universitário Gaffree e Guinle                                  | 5.331.650                           |                |
|                                                                                                              | 26392 -Hospital Getúlio Vargas                                                  | 492.166                             |                |
|                                                                                                              | 26393 -Hospital Universitário de Brasília                                       | 1.783.176                           |                |
|                                                                                                              | 26394 -Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão              | 1.749.056                           |                |
|                                                                                                              | 26395 -Hospital Universitário Miguel Riet Junior                                | 416.542                             |                |
|                                                                                                              | 26396 -Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia              | 14.506.013                          |                |
|                                                                                                              | 26398 -Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas        | 354.229                             |                |
|                                                                                                              | 26399 -Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí         | 39.770                              |                |
|                                                                                                              | 26400 -Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe       | 705.039                             |                |
|                                                                                                              | 26443 -Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH                     | 407.003.915                         |                |
|                                                                                                              | 26445 -Hospital Universitário da UNIFESP                                        | 900.000                             |                |
|                                                                                                              |                                                                                 | <b>914.808</b>                      |                |
|                                                                                                              | 44206 -Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ          | 914.808                             |                |
|                                                                                                              |                                                                                 | <b>3.000.000</b>                    |                |
| 6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior | 26101 -Ministério da Educação - Administração Direta                            | 3.000.000                           |                |
| 7X74 Implantação do Campus de Jandaia                                                                        |                                                                                 | <b>5.000.000</b>                    |                |
|                                                                                                              | 26241 -Universidade Federal do Paraná                                           | 5.000.000                           |                |

| Programa: 2080 Educação de qualidade para todos |                                                                       | Valor do Programa Constante da LOA:                                 | 47.330.763.736 |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------|
| Ação                                            | Título                                                                | Unidade Orçamentária                                                | Valor          |
| 8282                                            | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior |                                                                     | 1.572.395.918  |
|                                                 |                                                                       | 26101 -Ministério da Educação -<br>Administração Direta             | 448.461.987    |
|                                                 |                                                                       | 26230 -Fundação Universidade<br>Federal do Vale do São<br>Francisco | 23.947.171     |
|                                                 |                                                                       | 26231 -Universidade Federal de<br>Alagoas                           | 15.367.585     |
|                                                 |                                                                       | 26232 -Universidade Federal da<br>Bahia                             | 29.895.234     |
|                                                 |                                                                       | 26233 -Universidade Federal do<br>Ceará                             | 50.028.325     |
|                                                 |                                                                       | 26234 -Universidade Federal do<br>Espírito Santo                    | 9.563.407      |
|                                                 |                                                                       | 26235 -Universidade Federal de<br>Goiás                             | 19.486.372     |
|                                                 |                                                                       | 26236 -Universidade Federal<br>Fluminense                           | 29.623.853     |
|                                                 |                                                                       | 26237 -Universidade Federal de<br>Juiz de Fora                      | 20.298.653     |
|                                                 |                                                                       | 26238 -Universidade Federal de<br>Minas Gerais                      | 26.603.929     |
|                                                 |                                                                       | 26239 -Universidade Federal do<br>Pará                              | 25.726.553     |
|                                                 |                                                                       | 26240 -Universidade Federal da<br>Paraíba                           | 23.780.805     |
|                                                 |                                                                       | 26241 -Universidade Federal do<br>Paraná                            | 15.441.654     |
|                                                 |                                                                       | 26242 -Universidade Federal de<br>Pernambuco                        | 27.389.329     |
|                                                 |                                                                       | 26243 -Universidade Federal do<br>Rio Grande do Norte               | 48.240.297     |
|                                                 |                                                                       | 26244 -Universidade Federal do<br>Rio Grande do Sul                 | 12.029.067     |
|                                                 |                                                                       | 26245 -Universidade Federal do<br>Rio de Janeiro                    | 37.322.088     |
|                                                 |                                                                       | 26246 -Universidade Federal de<br>Santa Catarina                    | 32.838.401     |
|                                                 |                                                                       | 26247 -Universidade Federal de<br>Santa Maria                       | 26.313.906     |
|                                                 |                                                                       | 26248 -Universidade Federal Rural<br>de Pernambuco                  | 25.536.665     |
|                                                 |                                                                       | 26249 -Universidade Federal Rural<br>do Rio de Janeiro              | 6.834.309      |
|                                                 |                                                                       | 26250 -Fundação Universidade<br>Federal de Roraima                  | 9.330.851      |
|                                                 |                                                                       | 26251 -Fundação Universidade<br>Federal do Tocantins                | 29.241.095     |
|                                                 |                                                                       | 26252 -Universidade Federal de<br>Campina Grande                    | 15.454.319     |
|                                                 |                                                                       | 26253 -Universidade Federal Rural<br>da Amazônia                    | 4.183.459      |
|                                                 |                                                                       | 26254 -Universidade Federal do<br>Triângulo Mineiro                 | 4.765.316      |
|                                                 |                                                                       | 26255 -Universidade Federal do<br>Vale do Jequitinhonha e<br>Mucuri | 22.558.100     |
|                                                 |                                                                       | 26258 -Universidade Tecnológica<br>Federal do Paraná                | 24.357.563     |
|                                                 |                                                                       | 26260 -Universidade Federal de<br>Alfenas                           | 4.306.315      |
|                                                 |                                                                       | 26261 -Universidade Federal de<br>Itajubá                           | 4.037.266      |
|                                                 |                                                                       | 26262 -Universidade Federal de<br>São Paulo                         | 38.224.417     |
|                                                 |                                                                       | 26263 -Universidade Federal de<br>Lavras                            | 28.145.017     |
|                                                 |                                                                       | 26264 -Universidade Federal Rural<br>do Semi-Árido                  | 19.335.043     |
|                                                 |                                                                       | 26266 -Fundação Universidade<br>Federal do Pampa -<br>UNIPAMPA      | 16.496.362     |
|                                                 |                                                                       | 26267 -Universidade Federal da<br>Integração Latino<br>Americana    | 1.248.208      |
|                                                 |                                                                       | 26268 -Fundação Universidade<br>Federal de Rondônia                 | 17.411.170     |
|                                                 |                                                                       | 26269 -Fundação Universidade do<br>Rio de Janeiro                   | 3.631.182      |
|                                                 |                                                                       | 26270 -Fundação Universidade do<br>Amazonas                         | 23.706.753     |
|                                                 |                                                                       | 26271 -Fundação Universidade de<br>Brasília                         | 24.452.810     |
|                                                 |                                                                       | 26272 -Fundação Universidade<br>Federal do Maranhão                 | 11.932.089     |
|                                                 |                                                                       | 26273 -Fundação Universidade<br>Federal do Rio Grande - RS          | 15.844.463     |
|                                                 |                                                                       | 26274 -Universidade Federal de<br>Uberlândia                        | 16.152.257     |
|                                                 |                                                                       | 26275 -Fundação Universidade<br>Federal do Acre                     | 11.119.070     |
|                                                 |                                                                       | 26276 -Fundação Universidade<br>Federal de Mato Grosso              | 14.879.312     |
|                                                 |                                                                       | 26277 -Fundação Universidade<br>Federal de Ouro Preto               | 5.961.119      |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2080 Educação de qualidade para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                    | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                                                         | 47.330.763.736                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>1007 Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão. |                                                                                                                                                                                    | <b>Órgão:</b><br>26000 Ministério da Educação                                                                                               |                                             |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Título                                                                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                                                                                        | Valor                                       |
| 0E36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB                                        | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                                                                        | 13.969.774.684<br>13.969.774.684            |
| 0E53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola                                                                                             | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                                                                        | 354.227.036<br>354.227.036                  |
| 000W                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Apoio à Manutenção da Educação Infantil                                                                                                                                            | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                                                                        | 80.000.000<br>80.000.000                    |
| 0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica                                                                                                                                     | 26291 -Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES<br>26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 1.154.993.328<br>787.993.328<br>367.000.000 |
| 00PH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                                                                        | 118.568.400<br>118.568.400                  |
| 00PI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)                                                                                                                              | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                                                                        | 4.146.960.840<br>4.146.960.840              |
| 0509                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica                                                                                                                                        | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                                                                        | 940.836.206<br>940.836.206                  |
| 0515                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica                                                                                                                                   | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                                                                        | 1.482.939.160<br>1.482.939.160              |
| 0969                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica                                                                                                                                     | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                                                                        | 794.000.000<br>794.000.000                  |
| 12KU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil                                                                                                                              | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                                                                        | 728.765.560<br>728.765.560                  |
| 12KV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares                                                                                                                         | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                                                                        | 216.620.000<br>216.620.000                  |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2080 Educação de qualidade para todos                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | Valor do Programa Constante da LOA:                                                 | 47.330.763.736                                                                                        |                                                                              |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                                | Valor                                                                                                 |                                                                              |               |
| 20RI                                                                                                                                                                                                                         | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica                                                                                           |                                                                                     | 130.468.421                                                                                           |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 26104 -Instituto Nacional de Educação de Surdos                                     | 33.900.000                                                                                            |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 26105 -Instituto Benjamin Constant                                                  | 22.975.412                                                                                            |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 26201 -Colégio Pedro II                                                             | 63.388.219                                                                                            |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 26235 -Universidade Federal de Goiás                                                | 564.428                                                                                               |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 26236 -Universidade Federal Fluminense                                              | 384.784                                                                                               |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 26237 -Universidade Federal de Juiz de Fora                                         | 1.192.609                                                                                             |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 26238 -Universidade Federal de Minas Gerais                                         | 755.673                                                                                               |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 26239 -Universidade Federal do Pará                                                 | 976.063                                                                                               |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 26242 -Universidade Federal de Pernambuco                                           | 424.283                                                                                               |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 26243 -Universidade Federal do Rio Grande do Norte                                  | 299.516                                                                                               |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 26244 -Universidade Federal do Rio Grande do Sul                                    | 641.307                                                                                               |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 26245 -Universidade Federal do Rio de Janeiro                                       | 549.955                                                                                               |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 26246 -Universidade Federal de Santa Catarina                                       | 983.290                                                                                               |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 26250 -Fundação Universidade Federal de Roraima                                     | 386.655                                                                                               |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 26272 -Fundação Universidade Federal do Maranhão                                    | 356.674                                                                                               |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 26274 -Universidade Federal de Uberlândia                                           | 652.617                                                                                               |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 26275 -Fundação Universidade Federal do Acre                                        | 495.456                                                                                               |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 26281 -Fundação Universidade Federal de Sergipe                                     | 406.161                                                                                               |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 26282 -Fundação Universidade Federal de Viçosa                                      | 385.319                                                                                               |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 750.000                                                                                               |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      |                                                                                     | 1.063.043.061                                                                                         |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 20RP                                                                                | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica                                                         | 26201 -Colégio Pedro II                                                      | 250.000       |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      |                                                                                     |                                                                                                       | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                         | 1.062.793.061 |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 20RQ                                                                                | Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica |                                                                              | 1.985.000.000 |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      |                                                                                     |                                                                                                       | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                         | 1.985.000.000 |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 20TR                                                                                | Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil                                        |                                                                              | 137.044.274   |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      |                                                                                     |                                                                                                       | 55101 -Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta | 137.044.274   |
| 213M                                                                                                                                                                                                                         | Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão                                                    |                                                                                     | 11.000.000                                                                                            |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 26101 -Ministério da Educação - Administração Direta                                | 1.000.000                                                                                             |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 10.000.000                                                                                            |                                                                              |               |
| 214V                                                                                                                                                                                                                         | Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã |                                                                                     | 160.000.000                                                                                           |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 26101 -Ministério da Educação - Administração Direta                                | 1.000.000                                                                                             |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 159.000.000                                                                                           |                                                                              |               |
| Objetivo:                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                      | Órgão:                                                                              |                                                                                                       |                                                                              |               |
| 1011 Aprimorar os processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino, considerando as especificidades da diversidade e inclusão, em cooperação com os entes federados, estimulando a participação social. |                                                                                                                                                      | 26000 Ministério da Educação                                                        |                                                                                                       |                                                                              |               |
| Ação                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                                | Valor                                                                                                 |                                                                              |               |
| 20RM                                                                                                                                                                                                                         | Exames e Avaliações da Educação Básica                                                                                                               |                                                                                     | 1.008.984.753                                                                                         |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 26290 -Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira       | 1.008.984.753                                                                                         |                                                                              |               |
| 20RN                                                                                                                                                                                                                         | Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação                                                                                                    |                                                                                     | 179.891.656                                                                                           |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 26290 -Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira       | 153.991.656                                                                                           |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 26291 -Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 25.900.000                                                                                            |                                                                              |               |
| 20RU                                                                                                                                                                                                                         | Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino                                                                                           |                                                                                     | 4.000.000                                                                                             |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 26101 -Ministério da Educação - Administração Direta                                | 3.000.000                                                                                             |                                                                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 1.000.000                                                                                             |                                                                              |               |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2080 Educação de qualidade para todos                                                                                                                                                                                |                                                                                     | Valor do Programa Constante da LOA:                                            | 47.330.763.736 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                | Valor                                                                          |                |
| 4000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas                                                                                                                                                                        | 26290 -Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira       | 6.583.526                                                                      |                |
|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                     | 4.797.973                                                                      |                |
| 4014 Censo Escolar da Educação Básica                                                                                                                                                                                          | 26292 -Fundação Joaquim Nabuco                                                      | 1.785.553                                                                      |                |
|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                     | 18.327.970                                                                     |                |
| 6503 Censo da Educação Superior                                                                                                                                                                                                | 26290 -Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira       | 18.327.970                                                                     |                |
|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                     | 2.470.500                                                                      |                |
|                                                                                                                                                                                                                                | 26290 -Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira       | 2.470.500                                                                      |                |
|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                     | 2.470.500                                                                      |                |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                               |                                                                                     | <b>Órgão:</b>                                                                  |                |
| 1008 Fortalecer a formação e a valorização dos profissionais da educação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e da aprendizagem ao longo da vida. |                                                                                     | 26000 Ministério da Educação                                                   |                |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                | Valor                                                                          |                |
| 20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica                                                                                                                                                | 26101 -Ministério da Educação - Administração Direta                                | 267.437.374                                                                    |                |
|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                     | 96.737.374                                                                     |                |
|                                                                                                                                                                                                                                | 26291 -Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 170.700.000                                                                    |                |
| Programa: 2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública                                                                                                                                                                          |                                                                                     | Valor do Programa Constante da LOA:                                            | 2.739.844.773  |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                               |                                                                                     | <b>Órgão:</b>                                                                  |                |
| 1043 Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.                                        |                                                                                     | 30000 Ministério da Justiça e Cidadania                                        |                |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                | Valor                                                                          |                |
| 13FC Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil                                                                                                                                                                     | 30101 -Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta                     | 670.000                                                                        |                |
|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                     | 670.000                                                                        |                |
| 20I7 Política Nacional de Justiça                                                                                                                                                                                              | 30101 -Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta                     | 9.792.427                                                                      |                |
|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                     | 9.792.427                                                                      |                |
| 2810 Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional                                                                                                                                                                  | 30103 -Arquivo Nacional                                                             | 18.520.412                                                                     |                |
|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                     | 18.520.412                                                                     |                |
| 8946 Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política                                                                                                                                                                    | 30101 -Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta                     | 4.238.583                                                                      |                |
|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                     | 4.238.583                                                                      |                |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                               |                                                                                     | <b>Órgão:</b>                                                                  |                |
| 1044 Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.                                                                                                     |                                                                                     | 30000 Ministério da Justiça e Cidadania                                        |                |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                | Valor                                                                          |                |
| 2B00 Força Nacional de Segurança Pública                                                                                                                                                                                       | 30911 -Fundo Nacional de Segurança Pública                                          | 571.062.918                                                                    |                |
|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                     | 571.062.918                                                                    |                |
| 20ID Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública                                                                                                                                                                | 30911 -Fundo Nacional de Segurança Pública                                          | 460.872.263                                                                    |                |
|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                     | 460.872.263                                                                    |                |
| 215R Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação                                                                                                                                                                      | 30911 -Fundo Nacional de Segurança Pública                                          | 27.285.000                                                                     |                |
|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                     | 27.285.000                                                                     |                |
| 2320 Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional                                                                                                                                                    | 30911 -Fundo Nacional de Segurança Pública                                          | 5.940.000                                                                      |                |
|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                     | 5.940.000                                                                      |                |
| 7U23 Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos                                                                                                                                | 30101 -Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta                     | 11.778.321                                                                     |                |
|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                     | 11.778.321                                                                     |                |
| 8858 Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública                                                                                                                                                            | 30101 -Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta                     | 1.249.538                                                                      |                |
|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                     | 1.249.538                                                                      |                |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                               |                                                                                     | <b>Órgão:</b>                                                                  |                |
| 1164 Enfrentar a corrupção na Administração Pública Federal aprimorando os mecanismos de prevenção, detecção e punição                                                                                                         |                                                                                     | 37000 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União |                |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                | Valor                                                                          |                |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública                                                                                                                                 |                                                                                                                      | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                    | 2.739.844.773              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                  | Título                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                                                   | Valor                      |
| 2058                                                                                                                                                                                  | Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição                                                       | 37101 -Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - Administração Direta | 80.591.173<br>80.591.173   |
| <b>Objetivo:</b><br>1046 Fortalecer a defesa da concorrência e do consumidor por meio da ampliação da escala e da efetividade das políticas públicas.                                 |                                                                                                                      | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                                               |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                  | Título                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                                                   | Valor                      |
| 2334                                                                                                                                                                                  | Proteção e Defesa do Consumidor                                                                                      | 30101 -Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta                                        | 3.946.280<br>3.946.280     |
| 2807                                                                                                                                                                                  | Promoção e Defesa da Concorrência                                                                                    | 30211 -Conselho Administrativo de Defesa Econômica                                                     | 24.193.000<br>24.193.000   |
| 6067                                                                                                                                                                                  | Defesa de Direitos Difusos                                                                                           | 30905 -Fundo de Defesa de Direitos Difusos                                                             | 3.400.000<br>3.400.000     |
| <b>Objetivo:</b><br>1041 Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira. |                                                                                                                      | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                                               |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                  | Título                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                                                   | Valor                      |
| 148D                                                                                                                                                                                  | Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II                     | 25101 -Ministério da Fazenda - Administração Direta                                                    | 2.500.000<br>2.500.000     |
| 15F5                                                                                                                                                                                  | Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP                                                                  | 30108 -Departamento de Polícia Federal                                                                 | 4.480.000<br>4.480.000     |
| 15F9                                                                                                                                                                                  | Aprimoramento Institucional da Polícia Federal                                                                       | 30108 -Departamento de Polícia Federal                                                                 | 41.955.841<br>41.955.841   |
| 154U                                                                                                                                                                                  | Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses                                          | 30108 -Departamento de Polícia Federal                                                                 | 2.230.000<br>2.230.000     |
| 154W                                                                                                                                                                                  | Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal                                    | 30108 -Departamento de Polícia Federal                                                                 | 1.500.000<br>1.500.000     |
| 154Z                                                                                                                                                                                  | Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará                                                            | 30108 -Departamento de Polícia Federal                                                                 | 12.600.000<br>12.600.000   |
| 155H                                                                                                                                                                                  | Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG                                                                           | 30108 -Departamento de Polícia Federal                                                                 | 9.200.000<br>9.200.000     |
| 2586                                                                                                                                                                                  | Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros     | 30108 -Departamento de Polícia Federal                                                                 | 120.877.011<br>120.877.011 |
| 2726                                                                                                                                                                                  | Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União | 30108 -Departamento de Polícia Federal                                                                 | 226.685.989<br>226.685.989 |
| <b>Objetivo:</b><br>1040 Promover a redução da violência no trânsito das rodovias federais.                                                                                           |                                                                                                                      | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                                               |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                  | Título                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                                                   | Valor                      |
| 154T                                                                                                                                                                                  | Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal                                                        | 30107 -Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                                      | 64.996.974<br>64.996.974   |
| 2723                                                                                                                                                                                  | Policciamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais                                                             | 30107 -Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                                      | 41.436.825<br>41.436.825   |
| 86A1                                                                                                                                                                                  | Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal                                      | 30107 -Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                                      | 50.000.000<br>50.000.000   |
| <b>Objetivo:</b><br>1039 Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas.                                                   |                                                                                                                      | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                                               |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                  | Título                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                                                   | Valor                      |
| 20UD                                                                                                                                                                                  | Prevenção Social à Violência e à Criminalidade                                                                       | 30101 -Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta                                        | 3.182.787<br>3.182.787     |
| 8855                                                                                                                                                                                  | Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública                                                             | 30101 -Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta                                        | 276.739.349<br>276.739.349 |
| <b>Objetivo:</b><br>1045 Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social.                                                                                          |                                                                                                                      | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                                               |                            |



# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                            | Valor do Programa Constante da LOA:                              | 2.739.844.773              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                             | Valor                      |
| 10M1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal                                                                                                 | 30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN                     | 20.000.000<br>20.000.000   |
| 15F7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN                                                                                           | 30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN                     | 11.500.000<br>11.500.000   |
| 155N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal                                                                                            | 30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN                     | 311.567.082<br>311.567.082 |
| 20UG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social                                                                                               | 30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN                     | 164.300.000<br>164.300.000 |
| 20UH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Capacitação e Qualificação em Serviços Penais                                                                                                              | 30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN                     | 17.553.000<br>17.553.000   |
| 20WS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Consolidação do Sistema Penitenciário Federal                                                                                                              | 30907 -Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN                     | 133.000.000<br>133.000.000 |
| Programa: 2082 Política Externa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                            | Valor do Programa Constante da LOA:                              | 1.191.946.587              |
| <b>Objetivo:</b><br>1149 Atuar em prol da reforma e do reforço das estruturas de governança global, de modo a refletir as realidades do mundo contemporâneo e ampliar a participação do Brasil, aumentando seu peso nos processos decisórios internacionais.                                                                                    |                                                                                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>35000 Ministério das Relações Exteriores        |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                             | Valor                      |
| 00PN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE | 35101 -Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 1.850.098<br>1.850.098     |
| 20WX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Relações e Negociações Multilaterais                                                                                                                       | 35101 -Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 71.682.998<br>71.682.998   |
| <b>Objetivo:</b><br>1141 Consolidar o papel do Brasil como ator global, reforçando relações estratégicas em todos os continentes.                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>35000 Ministério das Relações Exteriores        |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                             | Valor                      |
| 00CC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática                                                                         | 35101 -Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 802.688<br>802.688         |
| 20WW                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Relações e Negociações Bilaterais                                                                                                                          | 35101 -Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 944.304.676<br>944.304.676 |
| 2532                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos                                                              | 35101 -Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 1.205.989<br>1.205.989     |
| 2534                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas                                                                                                                   | 35101 -Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 2.623.531<br>2.623.531     |
| 8495                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Realização de Eventos Internacionais Oficiais                                                                                                              | 35101 -Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 5.276.204<br>5.276.204     |
| <b>Objetivo:</b><br>1150 Estruturar e consolidar a cooperação internacional, em suas diversas modalidades, por meio da coordenação entre órgãos do Governo Federal, da interlocução com entes federativos e do diálogo com a sociedade civil, com vistas a promover o desenvolvimento sustentável e ampliar a inserção internacional do Brasil. |                                                                                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>35000 Ministério das Relações Exteriores        |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                             | Valor                      |
| 20X0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil                                                                                     | 35101 -Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 3.866.607<br>3.866.607     |
| 2533                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Cooperação Técnica Internacional                                                                                                                           | 35101 -Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 29.905.019<br>29.905.019   |
| <b>Objetivo:</b><br>1140 Fortalecer a integração regional, com ênfase na América do Sul, contribuindo para a formação de um espaço de paz e desenvolvimento.                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>35000 Ministério das Relações Exteriores        |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                             | Valor                      |
| 15L1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador                                                             | 35101 -Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 2.000.000<br>2.000.000     |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2082 Política Externa                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                      | Valor do Programa Constante da LOA:                               | 1.191.946.587            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                              | Valor                    |
| 2536                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Demarcação de Fronteiras                                                                                                             | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 1.578.960<br>1.578.960   |
| <b>Objetivo:</b><br>1145 Fortalecer a participação ativa e promover os interesses do Brasil nos debates acerca de temas globais, tais como direitos humanos, temas sociais, desenvolvimento sustentável, energia e meio ambiente, em instâncias bilaterais, regionais, multilaterais e multissetoriais. |                                                                                                                                      | <b>Órgão:</b><br>35000 Ministério das Relações Exteriores         |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                              | Valor                    |
| 2367                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil                  | 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão                              | 7.992.539<br>7.992.539   |
| <b>Objetivo:</b><br>1146 Projetar a imagem, a cultura e a língua do Brasil no exterior.                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                      | <b>Órgão:</b><br>35000 Ministério das Relações Exteriores         |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                              | Valor                    |
| 00CB                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro                                               | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 1.732.631<br>1.732.631   |
| 20WY                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior                                                                                  | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 25.570.919<br>25.570.919 |
| <b>Objetivo:</b><br>1148 Reforçar a atuação da diplomacia econômica e comercial, de forma a alcançar uma melhor inserção do Brasil nos circuitos globais de comércio e investimento.                                                                                                                    |                                                                                                                                      | <b>Órgão:</b><br>35000 Ministério das Relações Exteriores         |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                              | Valor                    |
| 20WZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Promoção Comercial e de Investimentos                                                                                                | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 14.722.470<br>14.722.470 |
| 6105                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC                                                            | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 3.590.952<br>3.590.952   |
| <b>Objetivo:</b><br>1144 Zelar pelo bem-estar dos cidadãos brasileiros no exterior, ampliando a oferta, a qualidade e a eficiência dos serviços consulares, garantindo a prestação de assistência consular e o apoio às comunidades brasileiras, com foco no bem-estar coletivo.                        |                                                                                                                                      | <b>Órgão:</b><br>35000 Ministério das Relações Exteriores         |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                              | Valor                    |
| 20I5                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior                                                                       | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 73.240.306<br>73.240.306 |
| Programa: 2083 Qualidade Ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                      | Valor do Programa Constante da LOA:                               | 234.578.289              |
| <b>Objetivo:</b><br>1103 Controlar as emissões atmosféricas de poluentes, por meio de ações regulatórias e da instrumentalização dos agentes públicos, para a melhoria da qualidade do ar.                                                                                                              |                                                                                                                                      | <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente                |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                              | Valor                    |
| 20VX                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental                                                                                       | 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta        | 97.889<br>97.889         |
| <b>Objetivo:</b><br>1104 Promover a gestão ambientalmente adequada de substâncias e produtos químicos de modo a minimizar os efeitos adversos ao meio ambiente e à saúde humana                                                                                                                         |                                                                                                                                      | <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente                |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                              | Valor                    |
| 10TT                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina                                                        | 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta        | 185.989<br>185.989       |
| 20VW                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos | 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta        | 366.455<br>366.455       |
| <b>Objetivo:</b><br>1105 Realizar o controle e a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                      | <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente                |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                              | Valor                    |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2083 Qualidade Ambiental                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                    | Valor do Programa Constante da LOA:                                                      | 234.578.289                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                       | Título                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                      |
| 20WH                                                                                                                                                                                                                       | Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos                                      | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 214N                                                                                                                                                                                                                       | Controle e Fiscalização Ambiental                                                                                                  | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 97.018.508<br>97.018.508   |
| 6925                                                                                                                                                                                                                       | Licenciamento Ambiental Federal                                                                                                    | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 5.000.000<br>5.000.000     |
| <b>Objetivo:</b><br>1102 Reduzir a pressão sobre os recursos naturais e a poluição por meio da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis. |                                                                                                                                    | <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente                                       |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                       | Título                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                      |
| 20AM                                                                                                                                                                                                                       | Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais                                                                      | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                                                       | 650.000<br>650.000         |
| 20M6                                                                                                                                                                                                                       | Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável                                                                                  | 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA                                           | 2.208.643<br>2.208.643     |
| 20W6                                                                                                                                                                                                                       | Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos                                       | 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                               | 38.155.569<br>38.155.569   |
| 217Q                                                                                                                                                                                                                       | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Voltados à Qualidade Ambiental Urbana                                              | 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                               | 78.957.775<br>78.957.775   |
| 8274                                                                                                                                                                                                                       | Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuentes com Resíduos Sólidos | 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta                                    | 9.937.461<br>9.937.461     |
| Programa: 2084 Recursos Hídricos                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                    | Valor do Programa Constante da LOA:                                                      | 3.030.608.083              |
| <b>Objetivo:</b><br>0479 Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas                                                                                                                 |                                                                                                                                    | <b>Órgão:</b><br>53000 Ministério da Integração Nacional                                 |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                       | Título                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                      |
| 1I61                                                                                                                                                                                                                       | Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul                                                               | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 9.000.000<br>9.000.000     |
| 1N64                                                                                                                                                                                                                       | Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba                                                                   | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 54.000.000<br>54.000.000   |
| 10CT                                                                                                                                                                                                                       | Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano                                                                                      | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 180.631.100<br>180.631.100 |
| 10DC                                                                                                                                                                                                                       | Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte                                                                   | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 157.343.277<br>157.343.277 |
| 10F6                                                                                                                                                                                                                       | Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco                                                                          | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 81.000.000<br>81.000.000   |
| 10GM                                                                                                                                                                                                                       | Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica                                                                                       | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 17.838.000<br>1.800.000    |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                    | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 15.538.000                 |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                    | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 500.000                    |
| 109H                                                                                                                                                                                                                       | Construção de Barragens                                                                                                            | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 125.300.000<br>125.300.000 |
| 109I                                                                                                                                                                                                                       | Construção de Açudes                                                                                                               | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 3.009.769<br>750.000       |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                    | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 2.259.769                  |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2084 Recursos Hídricos                                                                                                                                                                      |                                                                                          | Valor do Programa Constante da LOA: | 3.030.608.083 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| Ação Título                                                                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor                               |               |
| 109J Construção de Adutoras                                                                                                                                                                           | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 20.638.000                          | 20.638.000    |
| 11AA Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará                                                                                                                                             | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 5.400.000                           | 5.400.000     |
| 11NF Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia                                                                                                                           | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 1.000.000                           | 1.000.000     |
| 12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)                                                                                                              | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 159.080.492                         | 159.080.492   |
| 12G4 Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina                                                                                                                        | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 1.000.000                           | 1.000.000     |
| 12G5 Implantação do Sistema Adutor de Guanambi no Estado da Bahia                                                                                                                                     | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 500.000                             | 500.000       |
| 12G7 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba                                                                                                                  | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 160.000.000                         | 160.000.000   |
| 13RU Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 15.500.000                          | 15.500.000    |
| 14LA Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco                                                                                                                                        | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 17.730.000                          | 17.730.000    |
| 14RM Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará                                                                                                                                              | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 1.000.000                           | 1.000.000     |
| 14RQ Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba                                                                                               | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 500.000                             | 500.000       |
| 14RR Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas                                                                  | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 500.000                             | 500.000       |
| 14RS Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba                                                                                                          | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 500.000                             | 500.000       |
| 14RU Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas                                                                                     | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 135.686.555                         | 135.686.555   |
| 14RX Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia                                                                                             | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 4.900.000                           | 4.900.000     |
| 14RY Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí                                                                                              | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 1.350.000                           | 1.350.000     |
| 14SC Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe                                                                                                           | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 1.000.000                           | 1.000.000     |
| 14SD Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe                                                                                                       | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 1.000.000                           | 1.000.000     |
| 14SG Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais                                                                                                                                    | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 1.000.000                           | 1.000.000     |
| 14SH Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco                                                                                                         | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 1.000.000                           | 1.000.000     |
| 14SP Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba                                                                                                         | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 1.000.000                           | 1.000.000     |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2084 Recursos Hídricos |                                                                                                                                      | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                                                                                                                                                                                                       | 3.030.608.083                                                       |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Ação                             | Título                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor                                                               |
| 14SS                             | Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí                                                                          | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                                                                                                                                                                                                                          | 1.000.000<br>1.000.000                                              |
| 14ST                             | Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piauí no Estado do Piauí                                           | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                                                                                                                                                                                                                          | 1.000.000<br>1.000.000                                              |
| 14SV                             | Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba                                               | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                                                                                                                                                                                                                          | 1.000.000<br>1.000.000                                              |
| 14S5                             | Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe                                             | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                                                                                                                                                                                                                          | 1.000.000<br>1.000.000                                              |
| 14S6                             | Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte                                                    | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                                                                                                                                                                                                                          | 4.500.000<br>4.500.000                                              |
| 14S8                             | Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco                                                             | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                                                                                                                                                                                                                          | 1.000.000<br>1.000.000                                              |
| 14S9                             | Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará                                                                              | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                                                                                                                                                                                                                          | 4.500.000<br>4.500.000                                              |
| 14VI                             | Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água                                                                          | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta<br>53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF                                                                                                                              | 16.137.000<br>13.600.000<br>2.537.000                               |
| 14VJ                             | Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia                                       | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                                                                                                                                                                                                                          | 1.800.000<br>1.800.000                                              |
| 14VL                             | Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                                                                                                                                                                                                                          | 1.800.000<br>1.800.000                                              |
| 140S                             | Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba                                                                       | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                                                                                                                                                                                                                          | 1.000.000<br>1.000.000                                              |
| 15DX                             | Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste                                                                      | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                                                                                                                                                                                                                          | 1.000.000<br>1.000.000                                              |
| 152D                             | Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano                                                                           | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                                                                                                                                                                                                                          | 227.319.017<br>227.319.017                                          |
| 152E                             | Construção da 1ª Etapa do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco                                               | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                                                                                                                                                                                                                          | 6.000.000<br>6.000.000                                              |
| 152F                             | Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi                                                                                          | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                                                                                                                                                                                                                          | 1.000.000<br>1.000.000                                              |
| 156Q                             | Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado                                                                                        | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                                                                                                                                                                                                                          | 1.000.000<br>1.000.000                                              |
| 1851                             | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica                                                                                       | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta<br>53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF<br>53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia<br>53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS | 347.438.158<br>249.819.008<br>18.941.307<br>3.000.000<br>75.677.843 |
| 5308                             | Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais                                                                            | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF                                                                                                                                                                                                  | 1.000.000<br>1.000.000                                              |
| 5900                             | Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)                                  | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                                                                                                                                                                                                                          | 307.580.492<br>307.580.492                                          |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2084 Recursos Hídricos                                                                                                                                                                                        |                                                                                                            | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                                                                                                                                            | 3.030.608.083                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                           | Valor                                            |
| 7688                                                                                                                                                                                                                    | Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí                                                          | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF                                                                                                                                       | 1.800.000<br>1.800.000                           |
| 7L29                                                                                                                                                                                                                    | Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                                                                                                                                                               | 199.108.000<br>199.108.000                       |
| 7X29                                                                                                                                                                                                                    | Construção da Adutora do Sertão - No Estado do Piauí                                                       | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                                                                                                                                                               | 30.388.000<br>30.388.000                         |
| <b>Objetivo:</b><br>1024 Ampliar e difundir o conhecimento sobre águas subterrâneas e suas interações com as superficiais, por meio da realização de levantamentos, estudos e pesquisas                                 |                                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia                                                                                                                                                                           |                                                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                           | Valor                                            |
| 2397                                                                                                                                                                                                                    | Levantamentos Hidrogeológicos                                                                              | 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                                                                                                                                                                      | 9.427.053<br>9.427.053                           |
| <b>Objetivo:</b><br>1026 Fortalecer os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio de promoção da integração federativa, da articulação intersetorial e do apoio às estruturas colegiadas |                                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente                                                                                                                                                                             |                                                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                           | Valor                                            |
| 00LX                                                                                                                                                                                                                    | Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)          | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA                                                                                                                                                                                        | 67.800.000<br>67.800.000                         |
| 12DS                                                                                                                                                                                                                    | Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas                                         | 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA                                                                                                                                                                                        | 17.487.468<br>17.487.468                         |
| <b>Objetivo:</b><br>0480 Garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção                                                                                   |                                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>53000 Ministério da Integração Nacional                                                                                                                                                                       |                                                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                           | Valor                                            |
| 12G6                                                                                                                                                                                                                    | Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco                           | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                                                                                                                                                               | 108.000.000<br>108.000.000                       |
| 14RP                                                                                                                                                                                                                    | Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas                                             | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta<br>53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF<br>53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS | 3.168.100<br>1.000.000<br>1.088.100<br>1.080.000 |
| 14SL                                                                                                                                                                                                                    | Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco                                                     | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                                                                                                                                                               | 1.800.000<br>1.800.000                           |
| 140N                                                                                                                                                                                                                    | Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas                                                        | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF<br>53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                                                                     | 4.674.444<br>489.444<br>4.185.000                |
| 20N4                                                                                                                                                                                                                    | Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas                                                          | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF<br>53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                                                                     | 3.353.969<br>293.666<br>3.060.303                |
| 213R                                                                                                                                                                                                                    | Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação                           | 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                                                                                                                                                               | 194.400.000<br>194.400.000                       |
| <b>Objetivo:</b><br>1027 Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas            |                                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente                                                                                                                                                                             |                                                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                           | Valor                                            |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2084 Recursos Hídricos                                                                                                                                                                |                                                                                                                                      | Valor do Programa Constante da LOA:                                                     | 3.030.608.083              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                      |
| 10ZW                                                                                                                                                                                            | Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim        | 53201 -Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 18.550.000<br>18.550.000   |
| 20VR                                                                                                                                                                                            | Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas                                                                                    | 44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                               | 28.293.222<br>28.293.222   |
| <b>Objetivo:</b><br>1025 Promover a disponibilidade de água para usos múltiplos, por meio da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de seus instrumentos                     |                                                                                                                                      | <b>Órgão:</b><br>44000 Ministério do Meio Ambiente                                      |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                      |
| 20VS                                                                                                                                                                                            | Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos                                                         | 44101 -Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                               | 550.000<br>550.000         |
| 20WI                                                                                                                                                                                            | Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos                                                                              | 44205 -Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 168.554.877<br>168.554.877 |
| 2378                                                                                                                                                                                            | Operação da Rede Hidrometeorológica                                                                                                  | 44205 -Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 79.243.037<br>79.243.037   |
| 4926                                                                                                                                                                                            | Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens | 44205 -Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 8.528.053<br>8.528.053     |
| Programa: 2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social                                                                                      |                                                                                                                                      | Valor do Programa Constante da LOA:                                                     | 143.221.333                |
| <b>Objetivo:</b><br>1072 Articular, expandir e qualificar a rede de cuidado e de reinserção social das pessoas e famílias que têm problemas com álcool e outras drogas.                         |                                                                                                                                      | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                                |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                      |
| 215S                                                                                                                                                                                            | Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas                             | 30912 -Fundo Nacional Antidrogas                                                        | 67.809.138<br>67.809.138   |
| <b>Objetivo:</b><br>1071 Fortalecer a prevenção do uso de álcool e outras drogas, com ênfase para crianças, adolescentes e jovens.                                                              |                                                                                                                                      | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                                |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                      |
| 20R9                                                                                                                                                                                            | Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas                                                                                                | 30912 -Fundo Nacional Antidrogas                                                        | 28.179.999<br>28.179.999   |
| <b>Objetivo:</b><br>1073 Promover a gestão transversal das políticas públicas relativas a álcool e outras drogas.                                                                               |                                                                                                                                      | <b>Órgão:</b><br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                                |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                      |
| 20IE                                                                                                                                                                                            | Política Pública sobre Drogas                                                                                                        | 30912 -Fundo Nacional Antidrogas                                                        | 47.232.196<br>47.232.196   |
| Programa: 2086 Transporte Aquaviário                                                                                                                                                            |                                                                                                                                      | Valor do Programa Constante da LOA:                                                     | 5.746.707.839              |
| <b>Objetivo:</b><br>1080 Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias. |                                                                                                                                      | <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil               |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                      |
| 12I0                                                                                                                                                                                            | Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia                                                                         | 39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta        | 4.726.800<br>4.726.800     |
| 12K7                                                                                                                                                                                            | Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)                                                                             | 39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta        | 23.400.000<br>23.400.000   |
| 12Y0                                                                                                                                                                                            | Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)                                                                                   | 39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta        | 72.000.000<br>72.000.000   |
| 122A                                                                                                                                                                                            | Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)                                                               | 39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta        | 17.100.000<br>17.100.000   |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2086 Transporte Aquaviário                                                                                                                                                             |                                                                                  | Valor do Programa Constante da LOA:                      | 5.746.707.839 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------|
| Ação Título                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                             | Valor                                                    |               |
| 122E Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)                                                                                                                              | 39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 270.000                                                  | 270.000       |
| 122I Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)                                                                                                                             | 39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 5.400.000                                                | 5.400.000     |
| 122M Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)                                                                                                                              | 39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 46.855.725                                               | 46.855.725    |
| 122O Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)                                                                                                                                       | 39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 63.659.549                                               | 63.659.549    |
| 14XM Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)                                                                                      | 39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 1.600.300                                                | 1.600.300     |
| 15CX Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)                                                                                                                                       | 39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 31.500.000                                               | 31.500.000    |
| 15NV Revitalização do Porto de Belém/PA                                                                                                                                                          | 39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 9.000.000                                                | 9.000.000     |
| 15NW Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL                                                                                                                 | 39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 18.000.000                                               | 18.000.000    |
| 1536 Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado                                  | 39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 90.000                                                   | 90.000        |
| 211X Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres                                                                                                                                        | 39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 7.831.101                                                | 7.831.101     |
| 212A Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos                                                                                                                                           | 39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 274.638.449                                              | 274.638.449   |
| 7L25 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)                                                                                                                         | 39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 12.600.000                                               | 12.600.000    |
| 7Q62 Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)                                                                                        | 39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 18.000.000                                               | 18.000.000    |
| 7W57 Construção do Porto de Marabá (PA)                                                                                                                                                          | 39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 700.000                                                  | 700.000       |
| 7X36 Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros em Santarém (PA)                                                                                                                          | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 700.000                                                  | 700.000       |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                 |                                                                                  | <b>Órgão:</b>                                            |               |
| 0234 Ampliar a capacidade da rede de transporte hidroviário por meio da melhoria das condições de navegabilidade existentes e da adequação da infraestrutura portuária pública de pequeno porte. |                                                                                  | 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil |               |
| Ação Título                                                                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                             | Valor                                                    |               |
| 110S Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai                                                                                                                  | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 23.313.600                                               | 23.313.600    |
| 12HL Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira                                                                                                                              | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 33.101.100                                               | 33.101.100    |



# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2086 Transporte Aquaviário                                                                                                                                                              |                                                                                  | Valor do Programa Constante da LOA:                                       | 5.746.707.839 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Ação Título                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                             | Valor                                                                     |               |
| 12HY Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós                                                                                                                               | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 13.210.200                                                                |               |
| 12J1 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco                                                                                                                             | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 8.819.600                                                                 |               |
| 123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins                                                                                                                             | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 5.252.400                                                                 |               |
| 13LJ Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas                                                                                                                              | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 402.300                                                                   |               |
| 14KV Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP                                                                                                       | 39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 44.710.132                                                                |               |
| 7M52 Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul                                                                                                                                  | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 11.709.900                                                                |               |
| <b>Objetivo:</b><br>1082 Aprimorar a governança e modernizar a gestão do setor portuário.                                                                                                         |                                                                                  | <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil |               |
| Ação Título                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                             | Valor                                                                     |               |
| 20B9 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC                                                                                                                                         | 39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 81.495.010                                                                |               |
| <b>Objetivo:</b><br>1054 Assegurar a disponibilidade da rede de transporte hidroviário de passageiros e cargas por meio da manutenção e da operação.                                              |                                                                                  | <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil |               |
| Ação Título                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                             | Valor                                                                     |               |
| 2E76 Remoção de Navio Naufragado no Porto de Vila do Conde em Barcarena (PA)                                                                                                                      | 39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 60.000.000                                                                |               |
| 20LN Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários                                                                                                                                              | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 58.524.470                                                                |               |
| 20LO Manutenção e Operação de Eclusas                                                                                                                                                             | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 4.698.661                                                                 |               |
| 4349 Manutenção das Hidrovias                                                                                                                                                                     | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 25.451.079                                                                |               |
| <b>Objetivo:</b><br>0278 Expandir a cobertura da rede de transporte hidroviário por meio de intervenções nos corredores hidroviários e de novas instalações portuárias públicas de pequeno porte. |                                                                                  | <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil |               |
| Ação Título                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                             | Valor                                                                     |               |
| 1276 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte                                                                                                                                             | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 74.190.900                                                                |               |
| <b>Objetivo:</b><br>1083 Melhorar a produtividade, nível de serviços e otimizar os fluxos logísticos do sistema portuário na movimentação de carga e transporte de passageiros.                   |                                                                                  | <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil |               |
| Ação Título                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                             | Valor                                                                     |               |
| 12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente                                                                                                                   | 39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 9.788.877                                                                 |               |
| 12KR Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios                                                                                                                                        | 39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 6.442.884                                                                 |               |
| 122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado                                                                                                                                    | 39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 20.225.777                                                                |               |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2086 Transporte Aquaviário                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                     | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                                  | 5.746.707.839                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0757 Modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira de longo curso, de cabotagem e navegação interior e o parque nacional de estaleiros, por meio de concessão de financiamento com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM). |                                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil                                            |                                |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                                                                 | Valor                          |
| 0118                                                                                                                                                                                                                                                            | Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval                                                     | 74904 -Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil | 4.657.299.025<br>4.657.299.025 |
| Programa: 2087 Transporte Terrestre                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                     | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                                  | 11.430.817.595                 |
| <b>Objetivo:</b><br>0131 Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.                                                                 |                                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil                                            |                                |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                                                                 | Valor                          |
| 1K23                                                                                                                                                                                                                                                            | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                                                | 7.380.000<br>7.380.000         |
| 10IX                                                                                                                                                                                                                                                            | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG          | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                                                | 334.964.000<br>334.964.000     |
| 10JQ                                                                                                                                                                                                                                                            | Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC                                               | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                                                | 75.009.000<br>75.009.000       |
| 10L1                                                                                                                                                                                                                                                            | Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT                                                   | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                                                | 126.018.000<br>126.018.000     |
| 10L3                                                                                                                                                                                                                                                            | Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE                                    | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                                                | 20.000.000<br>20.000.000       |
| 10M9                                                                                                                                                                                                                                                            | Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS                                                                     | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                                                | 36.000.000<br>36.000.000       |
| 105S                                                                                                                                                                                                                                                            | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA                                                 | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                                                | 100.000.000<br>100.000.000     |
| 105T                                                                                                                                                                                                                                                            | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB                                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                                                | 17.721.000<br>17.721.000       |
| 110Q                                                                                                                                                                                                                                                            | Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE                                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                                                | 81.000.000<br>81.000.000       |
| 110R                                                                                                                                                                                                                                                            | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE                                                 | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                                                | 18.000.000<br>18.000.000       |
| 113K                                                                                                                                                                                                                                                            | Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE                                                                    | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                                                | 900.000<br>900.000             |
| 12IW                                                                                                                                                                                                                                                            | Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA                                                                    | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                                                | 10.000.000<br>10.000.000       |
| 12JL                                                                                                                                                                                                                                                            | Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR                                                                   | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                                                | 5.000.000<br>5.000.000         |
| 1208                                                                                                                                                                                                                                                            | Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC                                                              | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                                                | 14.400.000<br>14.400.000       |
| 1214                                                                                                                                                                                                                                                            | Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS                                                                | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                                                | 15.000.000<br>15.000.000       |
| 13X7                                                                                                                                                                                                                                                            | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA                                               | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                                                | 35.493.000<br>35.493.000       |
| 13YE                                                                                                                                                                                                                                                            | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                                                | 40.000.000<br>40.000.000       |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2087 Transporte Terrestre |                                                                                                                                                                     | Valor do Programa Constante da LOA:                                   | 11.430.817.595             |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Ação                                | Título                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                  | Valor                      |
| 1310                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO                                                                                    | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 13.500.000<br>13.500.000   |
| 14X0                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE                                        | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 9.804.932<br>9.804.932     |
| 1558                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE                                                                                                 | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.845.000<br>1.845.000     |
| 3E50                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ                                           | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 220.000.000<br>220.000.000 |
| 7L04                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS                                                                                              | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 61.053.000<br>61.053.000   |
| 7M63                                | Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO                                                                                                     | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 18.000.000<br>18.000.000   |
| 7M71                                | Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES                                                                          | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 25.000.000<br>25.000.000   |
| 7M76                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT                                                                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.800.000<br>1.800.000     |
| 7R82                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO                                                                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 7.012.175<br>7.012.175     |
| 7S73                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP                                                                          | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 7.380.000<br>7.380.000     |
| 7S75                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN                                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 72.000.000<br>72.000.000   |
| 7T98                                | Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB                                                                                 | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 8.420.000<br>8.420.000     |
| 7U22                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR                                                                | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 78.836.000<br>78.836.000   |
| 7U25                                | Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA                                                                                               | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 12.600.000<br>12.600.000   |
| 7V89                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153(A)/GO-244/151 (Porangatu) - Entroncamento BR-153/GO-222/330 (Anápolis) - na BR-414/GO                         | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 13.000.000<br>13.000.000   |
| 7V98                                | Adequação de Ponte entre Itaqui e Uruguaiana - na BR-472/RS                                                                                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 10.000.000<br>10.000.000   |
| 7W07                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA                                               | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 112.343.277<br>112.343.277 |
| 7W77                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho KM 167,14 - KM 168,53 (Duplicação de Viadutos no Município de São João de Meriti e Implantação de Passarela) - na BR-116/RJ | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 5.000.000<br>5.000.000     |
| 7W84                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA                                                               | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 178.186.555<br>178.186.555 |
| 7W95                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - Na BR-343 - No Estado do Piauí                                                                               | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 94.686.555<br>94.686.555   |
| 7X40                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226/RN - Entroncamento BR-116/CE - na BR-304/NE                                                                   | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 15.000.000<br>15.000.000   |
| 7X41                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-174 (Divisa MT/RO) - Entroncamento BR-409/AC-170 (Feijó) - na BR-364/NO                                           | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 6.000.000<br>6.000.000     |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2087 Transporte Terrestre                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                            | Valor do Programa Constante da LOA:                                       | 11.430.817.595             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                                | Título                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                      | Valor                      |
| 7X46                                                                                                                                                                                                                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/DF - Entrocamento DF-001/015/250(B)(Brasília) - na BR-479/DF                    | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT     | 19.463.518<br>19.463.518   |
| 7X47                                                                                                                                                                                                                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT (Barra do Garças) - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-070/MT                  | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT     | 62.406.698<br>62.406.698   |
| 7X52                                                                                                                                                                                                                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pântano Grande - na BR-290/RS                                              | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT     | 5.000.000<br>5.000.000     |
| 7X56                                                                                                                                                                                                                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Km 54,3 - Km 72,1 - na BR-153/SP                                                          | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT     | 100.000.000<br>100.000.000 |
| 7X57                                                                                                                                                                                                                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Joaçaba - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC                                              | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT     | 10.000.000<br>10.000.000   |
| 7X58                                                                                                                                                                                                                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Indaial - na BR-470/SC                                                       | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT     | 35.000.000<br>35.000.000   |
| 7X65                                                                                                                                                                                                                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA (Timon) - Entroncamento BR-135 (Presidente Dutra) - na BR-226/MA             | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT     | 50.000.000<br>50.000.000   |
| 7X66                                                                                                                                                                                                                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Portal de Acesso ao Parque Nacional do Iguaçu - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-469/PR | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT     | 10.000.000<br>10.000.000   |
| 7X75                                                                                                                                                                                                                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI                               | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT     | 10.000.000<br>10.000.000   |
| 7435                                                                                                                                                                                                                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE                                                | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT     | 48.600.000<br>48.600.000   |
| 7530                                                                                                                                                                                                                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC                                                    | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT     | 81.018.000<br>81.018.000   |
| 7624                                                                                                                                                                                                                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL                                                | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT     | 270.000.000<br>270.000.000 |
| 7626                                                                                                                                                                                                                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN                                                       | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT     | 3.195.000<br>3.195.000     |
| 7630                                                                                                                                                                                                                                | Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ                                                   | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT     | 2.340.000<br>2.340.000     |
| <b>Objetivo:</b><br>1002 Ampliar a oferta de serviços aos usuários e melhorar a infraestrutura ferroviária por meio da manutenção e da concessão de ferrovias federais existentes.                                                  |                                                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                | Título                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                      | Valor                      |
| 20LJ                                                                                                                                                                                                                                | Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal                                                                         | 39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                   | 64.956.657<br>64.956.657   |
| 2348                                                                                                                                                                                                                                | Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária                                                                   | 39250 -Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                  | 7.420.274<br>7.420.274     |
| 869U                                                                                                                                                                                                                                | Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias                           | 39250 -Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                  | 600.000<br>600.000         |
| <b>Objetivo:</b><br>0280 Melhorar a trafegabilidade e a segurança da malha rodoviária federal não concedida, por meio da sua manutenção permanente, e da melhoria da sinalização e do controle dos limites de peso e de velocidade. |                                                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                | Título                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                      | Valor                      |
| 108X                                                                                                                                                                                                                                | Implantação de Postos de Pesagem                                                                                           | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT     | 109.260.000<br>109.260.000 |
| 2E80                                                                                                                                                                                                                                | Manutenção de Trechos Rodoviários na BR-364/NO                                                                             | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT     | 5.000.000<br>5.000.000     |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2087 Transporte Terrestre                                                                                                                      |                                                                       | Valor do Programa Constante da LOA:                                | 11.430.817.595 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------|
| Ação Título                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                  | Valor                                                              |                |
| 2E81 Manutenção de Trecho Rodoviário - Km 274,3 - Km 684,1 - na BR-364/AC                                                                                | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 42.663.807                                                         |                |
| 2E82 Manutenção de Trecho Rodoviário - Boa Vista - Bonfim - na BR-401/RR                                                                                 | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 15.000.000                                                         |                |
| 2E83 Manutenção do Acesso Rodoviário ao Morro da Igreja (em Urubici) - na BR-475/SC-370                                                                  | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 15.000.000                                                         |                |
| 20VI Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste                                                                                            | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 699.321.600                                                        |                |
| 20VJ Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste                                                                                                | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.255.331.699                                                      |                |
| 20VK Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte                                                                                                   | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.032.691.055                                                      |                |
| 20VL Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste                                                                                                 | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 754.672.548                                                        |                |
| 20VM Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul                                                                                                     | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 742.054.614                                                        |                |
| 2036 Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal                                                                                                  | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 500.000.000                                                        |                |
| 2325 Operação do Sistema de Pesagem de Veículos                                                                                                          | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 47.573.941                                                         |                |
| 4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito                                                                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.957.775                                                          |                |
| Objetivo:<br>0147 Ordenar o tráfego nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, de anéis, de variantes ferroviários e de outras intervenções. |                                                                       | Órgão:<br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil |                |
| Ação Título                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                  | Valor                                                              |                |
| 1K25 Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA                                                                                       | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 18.810.000                                                         |                |
| 11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ                                                                                        | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 9.270.000                                                          |                |
| 7V06 Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR                                                                                                | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 5.000.000                                                          |                |
| 7W64 Construção de Viaduto sobre Linha Férrea em Siderópolis - na EF-488/SC                                                                              | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 3.000.000                                                          |                |
| 7W67 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN                                                    | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 3.195.000                                                          |                |
| 7W69 Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP                                                                                     | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 3.000.000                                                          |                |
| 7X30 Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Botucatu - SP                                              | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 5.000.000                                                          |                |
| 7X31 Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Dois Córregos - SP                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 3.000.000                                                          |                |
| 7X37 Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Pederneiras - SP                                           | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 3.000.000                                                          |                |
| 7X38 Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em São Manuel - SP                                            | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 5.000.000                                                          |                |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2087 Transporte Terrestre                                                                                                                            |                                                                                                                                     | Valor do Programa Constante da LOA:                                              | 11.430.817.595 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0136 Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções. |                                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil        |                |
| Ação                                                                                                                                                           | Título                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                             | Valor          |
| 112C                                                                                                                                                           | Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG                                                                             | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 3.105.000      |
| 12JP                                                                                                                                                           | Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP                                                                                    | 39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 620.000.000    |
| 12KG                                                                                                                                                           | Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS                                                                     | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 75.874.000     |
| 12KY                                                                                                                                                           | Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT                                                                | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 9.000.000      |
| 12MK                                                                                                                                                           | Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB                                                                  | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 1.800.000      |
| 13X5                                                                                                                                                           | Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA                                                                          | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 25.940.000     |
| 14LV                                                                                                                                                           | Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA                                                                      | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 7.380.000      |
| 7L03                                                                                                                                                           | Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE                                                                            | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 9.000.000      |
| 7M91                                                                                                                                                           | Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR                                                                   | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 900.000        |
| 7X42                                                                                                                                                           | Adequação de Travessia Urbana em Petrolina - na BR-407/PE                                                                           | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 19.804.932     |
| 7X43                                                                                                                                                           | Duplicação de Travessia Urbana em Pão de Açúcar - na BR-104/PE                                                                      | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 9.804.932      |
| 7X62                                                                                                                                                           | Adequação de Travessia Urbana em Serra Talhada - na BR-232/PE                                                                       | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 1.250.000      |
| 7X70                                                                                                                                                           | Construção do Anel Viário de Juazeiro do Norte - CE                                                                                 | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 20.000.000     |
| <b>Objetivo:</b><br>0137 Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.                               |                                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil        |                |
| Ação                                                                                                                                                           | Título                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                             | Valor          |
| 1C09                                                                                                                                                           | Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA                                                       | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 13.500.000     |
| 1D02                                                                                                                                                           | Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO                                        | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 27.459.000     |
| 1K53                                                                                                                                                           | Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS          | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 2.000.000      |
| 10IW                                                                                                                                                           | Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG                                                          | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 3.690.000      |
| 10KK                                                                                                                                                           | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 18.000.000     |
| 10KR                                                                                                                                                           | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA                                                            | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 82.134.000     |
| 11VA                                                                                                                                                           | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT                                                | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 9.000.000      |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2087 Transporte Terrestre |                                                                                                                                         | Valor do Programa Constante da LOA:                                   | 11.430.817.595             |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Ação                                | Título                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                  | Valor                      |
| 11WB                                | Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES                                                             | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 25.000.000<br>25.000.000   |
| 110I                                | Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA                                                                   | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 9.000.000<br>9.000.000     |
| 1100                                | Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR                                                              | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 900.000<br>900.000         |
| 113Y                                | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 900.000<br>900.000         |
| 12J6                                | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA                                                    | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 18.000.000<br>18.000.000   |
| 12JW                                | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-153 - na BR-153/PR                                            | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 5.000.000<br>5.000.000     |
| 1248                                | Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM                                                                  | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 9.000.000<br>9.000.000     |
| 126R                                | Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP                                | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 1.800.000<br>1.800.000     |
| 13SL                                | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL                                    | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 40.300.000<br>40.300.000   |
| 13X6                                | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG                       | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 60.000.000<br>60.000.000   |
| 14PC                                | Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS                                                             | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 229.500.000<br>229.500.000 |
| 14X1                                | Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL                                          | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 45.000.000<br>45.000.000   |
| 1418                                | Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP                            | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 11.070.000<br>11.070.000   |
| 1490                                | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA                                                                | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 99.000.000<br>99.000.000   |
| 5E15                                | Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO                                                            | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 54.000.000<br>54.000.000   |
| 7E79                                | Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO                                                                  | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 34.538.000<br>34.538.000   |
| 7F51                                | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA                                                            | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 54.000.000<br>54.000.000   |
| 7I71                                | Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO                                                                               | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 45.000.000<br>45.000.000   |
| 7K23                                | Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR                                                           | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 18.000.000<br>18.000.000   |
| 7L92                                | Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO                                                                      | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 30.000.000<br>30.000.000   |
| 7M81                                | Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG                                                  | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 18.000.000<br>18.000.000   |
| 7M92                                | Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR                                                              | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 5.000.000<br>5.000.000     |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2087 Transporte Terrestre |                                                                                                                                      | Valor do Programa Constante da LOA:                                   | 11.430.817.595 |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|
| Ação                                | Título                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                  | Valor          |
| 7N22                                | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI                                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 11.079.000     |
| 7N85                                | Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC                                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 5.000.000      |
| 7P68                                | Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA                                                                            | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 10.000.000     |
| 7S40                                | Construção de Trecho Rodoviário - Santo Antonio das Lendas - MT - Divisa MT/AM - Na BR 174 - No Estado de Mato Grosso                | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 22.406.699     |
| 7S57                                | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 112.300.000    |
| 7S59                                | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG                                         | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 3.690.000      |
| 7S62                                | Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA                                                                    | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 35.088.396     |
| 7S97                                | Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC                                                          | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 5.000.000      |
| 7T95                                | Construção de Contorno Rodoviário em Rio Verde - na BR-060/GO                                                                        | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 13.000.000     |
| 7T97                                | Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT                                                               | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 9.000.000      |
| 7U06                                | Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES                                                      | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 30.000.000     |
| 7U07                                | Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL                                                     | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 18.000.000     |
| 7U21                                | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE                                             | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 6.300.000      |
| 7V24                                | Construção de Viaduto Rodoviário em Cascavel (no Trevo Cataratas) - na BR-277/PR                                                     | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 5.000.000      |
| 7V33                                | Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO                                                     | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 30.000.000     |
| 7W70                                | Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN                                                 | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 112.343.277    |
| 7X33                                | Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Paraguai (Fronteira Brasil/Paraguai) em Porto Murtinho - na BR-267/MS                  | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 10.000.000     |
| 7X34                                | Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS                                                                    | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 19.000.000     |
| 7X35                                | Construção de Trecho Rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR-158/PA                                                      | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 3.000.000      |
| 7X39                                | Construção de Contorno Rodoviário em São José do Rio Preto - na BR-153/SP                                                            | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 5.000.000      |
| 7X44                                | Construção de Anel Rodoviário - Satuba - Pilar - Benedito Bentes - nas BRs 101/316/424/AL                                            | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 40.000.000     |
| 7X45                                | Construção de Trecho Rodoviário - Cachoeira de Santo Antônio - Igarapé do Arrombado (km 659,7 ao km 769,8) - na BR-156/AP            | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 18.000.000     |



# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2087 Transporte Terrestre                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                       | Valor do Programa Constante da LOA:                                       | 11.430.817.595             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                              | Título                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                      | Valor                      |
| 7X49                                                                                                                                                                                                                              | Construção do Contorno Rodoviário Norte de Pato Branco - na BR-158/PR                                                 | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT     | 45.000.000<br>45.000.000   |
| 7X51                                                                                                                                                                                                                              | Construção de Trecho Rodoviário - Nova Remanso - Campo Alegre de Lourdes - na BR-235/BA                               | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT     | 10.000.000<br>10.000.000   |
| 7X53                                                                                                                                                                                                                              | Construção de Trecho Rodoviário - Km 0,2 - Km 36,9 - na BR-432/RR                                                     | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT     | 15.000.000<br>15.000.000   |
| 7X54                                                                                                                                                                                                                              | Construção de Trecho Rodoviário - Km 72,0 - Km 115,9 - na BR-432/RR                                                   | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT     | 30.000.000<br>30.000.000   |
| 7X55                                                                                                                                                                                                                              | Construção de Trecho Rodoviário - Km 36,9 - Km 72,1 - na BR-432/RR                                                    | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT     | 15.000.000<br>15.000.000   |
| 7X64                                                                                                                                                                                                                              | Construção de Pontes na BR-425 no Estado de Rondônia                                                                  | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT     | 440.231<br>440.231         |
| 7X67                                                                                                                                                                                                                              | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO                   | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT     | 20.000.000<br>20.000.000   |
| 7X69                                                                                                                                                                                                                              | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - São José dos Ausentes - na BR-285/RS                                 | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT     | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 7242                                                                                                                                                                                                                              | Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR                                                 | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT     | 20.817.000<br>20.817.000   |
| <b>Objetivo:</b><br>0141 Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.                                                                             |                                                                                                                       | <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                              | Título                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                      | Valor                      |
| 00Q4                                                                                                                                                                                                                              | Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina            | 39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                   | 100.000.000<br>100.000.000 |
| 10MK                                                                                                                                                                                                                              | Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232                                           | 39252 -Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT     | 1.800.000<br>1.800.000     |
| 11ZD                                                                                                                                                                                                                              | Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151                                          | 39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                   | 57.305.881<br>57.305.881   |
| 11ZE                                                                                                                                                                                                                              | Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334                                    | 39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                   | 135.090.000<br>135.090.000 |
| 11ZH                                                                                                                                                                                                                              | Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151                                      | 39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                   | 360.139.468<br>360.139.468 |
| 11ZI                                                                                                                                                                                                                              | Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151                                             | 39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                   | 88.099.304<br>88.099.304   |
| 1246                                                                                                                                                                                                                              | Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334                                 | 39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                   | 90.000.000<br>90.000.000   |
| 14X6                                                                                                                                                                                                                              | Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151                                                         | 39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                   | 43.550.090<br>43.550.090   |
| 5E83                                                                                                                                                                                                                              | Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151                                              | 39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                   | 990.000<br>990.000         |
| 7X32                                                                                                                                                                                                                              | Construção da Ferrovia EF 484 - Trecho Cascavel (PR) - Chapecó (PR) - Dourados (MS) - Mundo Novo (MS) - Maracajú (MS) | 39207 -VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                   | 7.500.000<br>7.500.000     |
| <b>Objetivo:</b><br>0130 Promover a fluidez, a qualidade e a segurança do transporte de pessoas e cargas, por meio da concessão de rodovias federais e da fiscalização eficiente dos serviços de transporte rodoviário regulados. |                                                                                                                       | <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                              | Título                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                      | Valor                      |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2087 Transporte Terrestre                                                       |                                                                                  | Valor do Programa Constante da LOA: | 11.430.817.595 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Ação Título                                                                               | Unidade Orçamentária                                                             | Valor                               |                |
| 20UB Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário                                   |                                                                                  | 27.114.580                          |                |
|                                                                                           | 39250 -Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                         | 27.114.580                          |                |
| 214E Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário |                                                                                  | 43.270.000                          |                |
|                                                                                           | 39250 -Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                         | 43.270.000                          |                |
| 2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária                              |                                                                                  | 54.689.125                          |                |
|                                                                                           | 39101 -Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 2.936.663                           |                |
|                                                                                           | 39250 -Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                         | 51.752.462                          |                |

| Programa:0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |                                                                                      | Valor do Programa Constante da LOA:                   | 89.878.963.817                 |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Órgão:<br>01000 Câmara dos Deputados                          |                                                                                      |                                                       |                                |
| Ação                                                          | Título                                                                               | Unidade Orçamentária                                  | Valor                          |
| 0181                                                          | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                          | 01101.Câmara dos Deputados                            | 1.535.744.300<br>1.535.744.300 |
| 0397                                                          | Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC | 01101.Câmara dos Deputados                            | 139.300.000<br>139.300.000     |
| Órgão:<br>02000 Senado Federal                                |                                                                                      |                                                       |                                |
| Ação                                                          | Título                                                                               | Unidade Orçamentária                                  | Valor                          |
| 0181                                                          | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                          | 02101.Senado Federal                                  | 1.864.557.999<br>1.864.557.999 |
| 0397                                                          | Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC | 02101.Senado Federal                                  | 23.343.128<br>23.343.128       |
| Órgão:<br>03000 Tribunal de Contas da União                   |                                                                                      |                                                       |                                |
| Ação                                                          | Título                                                                               | Unidade Orçamentária                                  | Valor                          |
| 0181                                                          | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                          | 03101.Tribunal de Contas da União                     | 547.300.000<br>547.300.000     |
| Órgão:<br>10000 Supremo Tribunal Federal                      |                                                                                      |                                                       |                                |
| Ação                                                          | Título                                                                               | Unidade Orçamentária                                  | Valor                          |
| 0181                                                          | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                          | 10101.Supremo Tribunal Federal                        | 124.800.000<br>124.800.000     |
| Órgão:<br>11000 Superior Tribunal de Justiça                  |                                                                                      |                                                       |                                |
| Ação                                                          | Título                                                                               | Unidade Orçamentária                                  | Valor                          |
| 0181                                                          | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                          | 11101.Superior Tribunal de Justiça                    | 287.391.000<br>287.391.000     |
| Órgão:<br>12000 Justiça Federal                               |                                                                                      |                                                       |                                |
| Ação                                                          | Título                                                                               | Unidade Orçamentária                                  | Valor                          |
| 0181                                                          | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                          | 12101.Justiza Federal de Primeiro Grau                | 1.116.033.455<br>844.333.455   |
|                                                               |                                                                                      | 12102.Tribunal Regional Federal da 1a. Região         | 49.400.000                     |
|                                                               |                                                                                      | 12103.Tribunal Regional Federal da 2a. Região         | 53.200.000                     |
|                                                               |                                                                                      | 12104.Tribunal Regional Federal da 3a. Região         | 82.800.000                     |
|                                                               |                                                                                      | 12105.Tribunal Regional Federal da 4a. Região         | 61.300.000                     |
|                                                               |                                                                                      | 12106.Tribunal Regional Federal da 5a. Região         | 25.000.000                     |
| Órgão:<br>13000 Justiça Militar da União                      |                                                                                      |                                                       |                                |
| Ação                                                          | Título                                                                               | Unidade Orçamentária                                  | Valor                          |
| 0181                                                          | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                          | 13101.Justiza Militar da União                        | 182.080.600<br>182.080.600     |
| Órgão:<br>14000 Justiça Eleitoral                             |                                                                                      |                                                       |                                |
| Ação                                                          | Título                                                                               | Unidade Orçamentária                                  | Valor                          |
| 0181                                                          | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                          | 14101.Tribunal Superior Eleitoral                     | 775.770.568<br>47.026.993      |
|                                                               |                                                                                      | 14102.Tribunal Regional Eleitoral do Acre             | 3.445.000                      |
|                                                               |                                                                                      | 14103.Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas          | 8.970.000                      |
|                                                               |                                                                                      | 14104.Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas         | 8.387.756                      |
|                                                               |                                                                                      | 14105.Tribunal Regional Eleitoral da Bahia            | 43.482.331                     |
|                                                               |                                                                                      | 14106.Tribunal Regional Eleitoral do Ceará            | 31.330.000                     |
|                                                               |                                                                                      | 14107.Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal | 16.250.000                     |
|                                                               |                                                                                      | 14108.Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo   | 12.090.000                     |

|               |                                                 |                                     |                |
|---------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Programa:0089 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União | Valor do Programa Constante da LOA: | 89.878.963.817 |
|---------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|

Órgão:

14000 Justiça Eleitoral

| Ação | Título                                      | Unidade Orçamentária                                     | Valor       |
|------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------|
| 0181 | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis |                                                          |             |
|      |                                             | 14109.Tribunal Regional Eleitoral de Goiás               | 17.290.012  |
|      |                                             | 14110.Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão            | 16.900.000  |
|      |                                             | 14111.Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso         | 11.700.000  |
|      |                                             | 14112.Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  | 11.050.000  |
|      |                                             | 14113.Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais        | 76.440.000  |
|      |                                             | 14114.Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 20.150.036  |
|      |                                             | 14115.Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba             | 13.189.579  |
|      |                                             | 14116.Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 33.710.248  |
|      |                                             | 14117.Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco          | 33.150.048  |
|      |                                             | 14118.Tribunal Regional Eleitoral do Piauí               | 16.381.053  |
|      |                                             | 14119.Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro      | 125.196.747 |
|      |                                             | 14120.Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 19.760.000  |
|      |                                             | 14121.Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul   | 40.560.000  |
|      |                                             | 14122.Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia            | 4.079.322   |
|      |                                             | 14123.Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina      | 27.300.000  |
|      |                                             | 14124.Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo           | 119.600.000 |
|      |                                             | 14125.Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe             | 10.596.443  |
|      |                                             | 14126.Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins           | 3.900.000   |
|      |                                             | 14127.Tribunal Regional Eleitoral de Roraima             | 2.210.000   |
|      |                                             | 14128.Tribunal Regional Eleitoral do Amapá               | 1.625.000   |

Órgão:

15000 Justiça do Trabalho

| Ação | Título                                      | Unidade Orçamentária                                                            | Valor         |
|------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0181 | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis |                                                                                 | 3.605.245.245 |
|      |                                             | 15101.Tribunal Superior do Trabalho                                             | 265.960.850   |
|      |                                             | 15102.Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 511.493.178   |
|      |                                             | 15103.Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                   | 494.459.368   |
|      |                                             | 15104.Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 331.269.398   |
|      |                                             | 15105.Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 372.322.036   |
|      |                                             | 15106.Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 202.516.483   |
|      |                                             | 15107.Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 156.640.447   |
|      |                                             | 15108.Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       | 75.134.000    |
|      |                                             | 15109.Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 125.772.796   |
|      |                                             | 15110.Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 167.981.856   |
|      |                                             | 15111.Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 118.474.613   |
|      |                                             | 15112.Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 98.288.581    |
|      |                                             | 15113.Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 161.928.040   |
|      |                                             | 15114.Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 61.388.205    |

| Programa:0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União               |                                             | Valor do Programa Constante da LOA:                                                      | 89.878.963.817 |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão:<br>15000 Justiça do Trabalho                                         |                                             |                                                                                          |                |
| Ação                                                                        | Título                                      | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor          |
| 0181                                                                        | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 15115-Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre                       | 46.187.873     |
|                                                                             |                                             | 15116-Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                         | 220.149.397    |
|                                                                             |                                             | 15117-Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                            | 15.887.895     |
|                                                                             |                                             | 15118-Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo                      | 27.000.000     |
|                                                                             |                                             | 15119-Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                               | 38.844.980     |
|                                                                             |                                             | 15120-Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                             | 18.010.191     |
|                                                                             |                                             | 15121-Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                             | 16.728.868     |
|                                                                             |                                             | 15122-Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte                 | 30.677.475     |
|                                                                             |                                             | 15123-Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                               | 7.000.000      |
|                                                                             |                                             | 15124-Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                         | 21.528.000     |
|                                                                             |                                             | 15125-Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul                  | 19.600.715     |
| Órgão:<br>16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios               |                                             |                                                                                          |                |
| Ação                                                                        | Título                                      | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor          |
| 0181                                                                        | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                            | 406.158.506    |
|                                                                             |                                             |                                                                                          | 406.158.506    |
| Órgão:<br>17000 Conselho Nacional de Justiça                                |                                             |                                                                                          |                |
| Ação                                                                        | Título                                      | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor          |
| 0181                                                                        | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 17101-Conselho Nacional de Justiça                                                       | 277.085        |
|                                                                             |                                             |                                                                                          | 277.085        |
| Órgão:<br>20000 Presidência da República                                    |                                             |                                                                                          |                |
| Ação                                                                        | Título                                      | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor          |
| 0181                                                                        | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 20101-Presidência da República                                                           | 869.953.447    |
|                                                                             |                                             | 20118-Agência Brasileira de Inteligência - ABIN                                          | 144.007        |
|                                                                             |                                             | 20129-Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário           | 226.122.016    |
|                                                                             |                                             | 20201-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                        | 10.000         |
|                                                                             |                                             | 20927-Fundo de Imprensa Nacional                                                         | 516.490.000    |
|                                                                             |                                             |                                                                                          | 127.187.424    |
| Órgão:<br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento         |                                             |                                                                                          |                |
| Ação                                                                        | Título                                      | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor          |
| 0181                                                                        | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 22101-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta         | 1.859.856.862  |
|                                                                             |                                             |                                                                                          | 1.859.856.862  |
| Órgão:<br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações |                                             |                                                                                          |                |
| Ação                                                                        | Título                                      | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor          |
| 0181                                                                        | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 1.831.774.304  |
|                                                                             |                                             | 24201-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                      | 1.445.316.224  |
|                                                                             |                                             | 24204-Comissão Nacional de Energia Nuclear                                               | 107.213.583    |
|                                                                             |                                             |                                                                                          | 270.172.469    |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União               |                                             | Valor do Programa Constante da LOA:                          | 89.878.963.817 |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão:<br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações |                                             |                                                              |                |
| Ação                                                                        | Título                                      | Unidade Orçamentária                                         | Valor          |
| 0181                                                                        | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 24205-Agência Espacial Brasileira                            | 432.022        |
|                                                                             |                                             | 24211-Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL          | 8.640.006      |
| Órgão:<br>25000 Ministério da Fazenda                                       |                                             |                                                              |                |
| Ação                                                                        | Título                                      | Unidade Orçamentária                                         | Valor          |
| 0181                                                                        | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis |                                                              | 9.339.770.986  |
|                                                                             |                                             | 25101-Ministério da Fazenda - Administração Direta           | 1.373.031.986  |
|                                                                             |                                             | 25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil                | 6.399.219.000  |
|                                                                             |                                             | 25104-Procureadoria-Geral da Fazenda Nacional                | 107.620.000    |
|                                                                             |                                             | 25201-Banco Central do Brasil                                | 1.339.000.000  |
|                                                                             |                                             | 25203-Comissão de Valores Mobiliários                        | 49.400.000     |
|                                                                             |                                             | 25206-Superintendência Nacional de Previdência Complementar  | 1.300.000      |
|                                                                             |                                             | 25208-Superintendência de Seguros Privados                   | 70.200.000     |
| Órgão:<br>26000 Ministério da Educação                                      |                                             |                                                              |                |
| Ação                                                                        | Título                                      | Unidade Orçamentária                                         | Valor          |
| 0181                                                                        | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis |                                                              | 13.575.074.502 |
|                                                                             |                                             | 26101-Ministério da Educação - Administração Direta          | 233.839.379    |
|                                                                             |                                             | 26104-Instituto Nacional de Educação de Surdos               | 47.522.475     |
|                                                                             |                                             | 26105-Instituto Benjamin Constant                            | 32.401.688     |
|                                                                             |                                             | 26201-Colégio Pedro II                                       | 234.487.412    |
|                                                                             |                                             | 26230-Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco | 1.410.880      |
|                                                                             |                                             | 26231-Universidade Federal de Alagoas                        | 207.687.617    |
|                                                                             |                                             | 26232-Universidade Federal da Bahia                          | 510.002.561    |
|                                                                             |                                             | 26233-Universidade Federal do Ceará                          | 496.105.838    |
|                                                                             |                                             | 26234-Universidade Federal do Espírito Santo                 | 225.990.970    |
|                                                                             |                                             | 26235-Universidade Federal de Goiás                          | 318.270.976    |
|                                                                             |                                             | 26236-Universidade Federal Fluminense                        | 604.125.863    |
|                                                                             |                                             | 26237-Universidade Federal de Juiz de Fora                   | 170.720.891    |
|                                                                             |                                             | 26238-Universidade Federal de Minas Gerais                   | 617.504.160    |
|                                                                             |                                             | 26239-Universidade Federal do Pará                           | 304.719.870    |
|                                                                             |                                             | 26240-Universidade Federal da Paraíba                        | 472.560.611    |
|                                                                             |                                             | 26241-Universidade Federal do Paraná                         | 448.583.363    |
|                                                                             |                                             | 26242-Universidade Federal de Pernambuco                     | 411.602.237    |
|                                                                             |                                             | 26243-Universidade Federal do Rio Grande do Norte            | 489.222.279    |
|                                                                             |                                             | 26244-Universidade Federal do Rio Grande do Sul              | 570.413.708    |
|                                                                             |                                             | 26245-Universidade Federal do Rio de Janeiro                 | 1.053.630.874  |
|                                                                             |                                             | 26246-Universidade Federal de Santa Catarina                 | 421.077.930    |
|                                                                             |                                             | 26247-Universidade Federal de Santa Maria                    | 323.656.856    |
|                                                                             |                                             | 26248-Universidade Federal Rural de Pernambuco               | 128.382.686    |
|                                                                             |                                             | 26249-Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro           | 150.703.849    |
|                                                                             |                                             | 26250-Fundação Universidade Federal de Roraima               | 14.409.247     |
|                                                                             |                                             | 26251-Fundação Universidade Federal do Tocantins             | 3.617.627      |
|                                                                             |                                             | 26252-Universidade Federal de Campina Grande                 | 129.635.552    |
|                                                                             |                                             | 26253-Universidade Federal Rural da Amazônia                 | 33.193.729     |
|                                                                             |                                             | 26254-Universidade Federal do Triângulo Mineiro              | 84.935.624     |

|               |                                                 |                                     |                |
|---------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Programa:0089 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União | Valor do Programa Constante da LOA: | 89.878.963.817 |
|---------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                      | Unidade Orçamentária                                                               | Valor       |
|------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0181 | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis |                                                                                    |             |
|      |                                             | 26255.Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri                       | 10.368.540  |
|      |                                             | 26256.Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca               | 91.012.740  |
|      |                                             | 26257.Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais                       | 70.851.690  |
|      |                                             | 26258.Universidade Tecnológica Federal do Paraná                                   | 76.611.990  |
|      |                                             | 26260.Universidade Federal de Alfenas                                              | 26.511.781  |
|      |                                             | 26261.Universidade Federal de Itajubá                                              | 41.992.587  |
|      |                                             | 26262.Universidade Federal de São Paulo                                            | 225.242.131 |
|      |                                             | 26263.Universidade Federal de Lavras                                               | 56.753.356  |
|      |                                             | 26264.Universidade Federal Rural do Semi-Árido                                     | 34.489.796  |
|      |                                             | 26266.Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                            | 288.015     |
|      |                                             | 26268.Fundação Universidade Federal de Rondônia                                    | 35.281.838  |
|      |                                             | 26269.Fundação Universidade do Rio de Janeiro                                      | 93.086.448  |
|      |                                             | 26270.Fundação Universidade do Amazonas                                            | 124.393.679 |
|      |                                             | 26271.Fundação Universidade de Brasília                                            | 365.059.013 |
|      |                                             | 26272.Fundação Universidade Federal do Maranhão                                    | 183.249.544 |
|      |                                             | 26273.Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                             | 119.612.630 |
|      |                                             | 26274.Universidade Federal de Uberlândia                                           | 223.571.644 |
|      |                                             | 26275.Fundação Universidade Federal do Acre                                        | 64.011.334  |
|      |                                             | 26276.Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                                 | 192.880.434 |
|      |                                             | 26277.Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                                  | 69.267.608  |
|      |                                             | 26278.Fundação Universidade Federal de Pelotas                                     | 179.001.323 |
|      |                                             | 26279.Fundação Universidade Federal do Piauí                                       | 154.260.834 |
|      |                                             | 26280.Fundação Universidade Federal de São Carlos                                  | 109.877.723 |
|      |                                             | 26281.Fundação Universidade Federal de Sergipe                                     | 111.317.798 |
|      |                                             | 26282.Fundação Universidade Federal de Viçosa                                      | 237.180.353 |
|      |                                             | 26283.Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                          | 154.955.078 |
|      |                                             | 26284.Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre           | 17.352.904  |
|      |                                             | 26285.Fundação Universidade Federal de São João del-Rei                            | 25.374.122  |
|      |                                             | 26286.Fundação Universidade Federal do Amapá                                       | 5.040.263   |
|      |                                             | 26290.Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira       | 4.766.648   |
|      |                                             | 26291.Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 20.996.294  |
|      |                                             | 26292.Fundação Joaquim Nabuco                                                      | 48.966.871  |
|      |                                             | 26298.Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 54.751.652  |
|      |                                             | 26350.Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                             | 9.360.488   |
|      |                                             | 26351.Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                   | 5.090.666   |
|      |                                             | 26352.Fundação Universidade Federal do ABC                                         | 1.885.130   |
|      |                                             | 26358.Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes                                 | 24.934.899  |
|      |                                             | 26359.Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia              | 9.088.314   |
|      |                                             | 26362.Hospital Universitário Walter Cantídio                                       | 29.571.941  |
|      |                                             | 26363.Maternidade Assis Chateaubriand                                              | 15.878.987  |

| Programa:0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |                                             | Valor do Programa Constante da LOA:                                                 | 89.878.963.817 |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão:<br>26000 Ministério da Educação                        |                                             |                                                                                     |                |
| Ação                                                          | Título                                      | Unidade Orçamentária                                                                | Valor          |
| 0181                                                          | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis |                                                                                     |                |
|                                                               |                                             | 26364.Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                                | 30.299.178     |
|                                                               |                                             | 26365.Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás                        | 3.888.203      |
|                                                               |                                             | 26367.Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora                | 8.640.450      |
|                                                               |                                             | 26368.Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais                | 76.943.207     |
|                                                               |                                             | 26369.Hospital Universitário João de Barros Barreto                                 | 6.480.338      |
|                                                               |                                             | 26370.Hospital Universitário Bettina Ferro Souza                                    | 1.728.090      |
|                                                               |                                             | 26371.Hospital Universitário Lauro Wanderley                                        | 52.562.738     |
|                                                               |                                             | 26372.Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                        | 864.045        |
|                                                               |                                             | 26373.Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco                   | 72.003.750     |
|                                                               |                                             | 26374.Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 1.008.053      |
|                                                               |                                             | 26378.Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro      | 4.608.240      |
|                                                               |                                             | 26385.Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados             | 144.008        |
|                                                               |                                             | 26386.Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago                          | 36.004.755     |
|                                                               |                                             | 26387.Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria                 | 27.462.230     |
|                                                               |                                             | 26388.Hospital Universitário Alcides Carneiro                                       | 3.744.195      |
|                                                               |                                             | 26391.Hospital Universitário Gaffree e Guinle                                       | 7.219.097      |
|                                                               |                                             | 26392.Hospital Getúlio Vargas                                                       | 18.741.136     |
|                                                               |                                             | 26393.Hospital Universitário de Brasília                                            | 1.051.255      |
|                                                               |                                             | 26394.Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão                   | 792.041        |
|                                                               |                                             | 26395.Hospital Universitário Miguel Riet Junior                                     | 9.490.094      |
|                                                               |                                             | 26396.Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia                   | 60.756.764     |
|                                                               |                                             | 26398.Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas             | 432.023        |
|                                                               |                                             | 26399.Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí              | 1.512.079      |
|                                                               |                                             | 26400.Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe            | 5.352.399      |
|                                                               |                                             | 26401.Hospital Universitário Maria Pedrossian                                       | 141.000        |
|                                                               |                                             | 26402.Instituto Federal de Alagoas                                                  | 47.133.655     |
|                                                               |                                             | 26403.Instituto Federal do Amazonas                                                 | 31.422.437     |
|                                                               |                                             | 26404.Instituto Federal Baiano                                                      | 9.504.495      |
|                                                               |                                             | 26405.Instituto Federal do Ceará                                                    | 46.917.644     |
|                                                               |                                             | 26406.Instituto Federal do Espírito Santo                                           | 66.401.858     |
|                                                               |                                             | 26407.Instituto Federal Goiano                                                      | 16.244.046     |
|                                                               |                                             | 26408.Instituto Federal do Maranhão                                                 | 37.297.943     |
|                                                               |                                             | 26409.Instituto Federal de Minas Gerais                                             | 32.848.111     |
|                                                               |                                             | 26410.Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                                    | 11.808.615     |
|                                                               |                                             | 26411.Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                                  | 31.681.650     |
|                                                               |                                             | 26412.Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                                      | 29.262.324     |
|                                                               |                                             | 26413.Instituto Federal do Triângulo Mineiro                                        | 17.842.529     |
|                                                               |                                             | 26414.Instituto Federal do Mato Grosso                                              | 29.679.946     |
|                                                               |                                             | 26415.Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                                       | 372.980        |
|                                                               |                                             | 26416.Instituto Federal do Pará                                                     | 43.951.089     |



|               |                                                 |                                     |                |
|---------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Programa:0089 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União | Valor do Programa Constante da LOA: | 89.878.963.817 |
|---------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                      | Unidade Orçamentária                                                        | Valor      |
|------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| 0181 | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis |                                                                             |            |
|      |                                             | 26417-Instituto Federal da Paraíba                                          | 51.367.475 |
|      |                                             | 26418-Instituto Federal de Pernambuco                                       | 78.714.500 |
|      |                                             | 26419-Instituto Federal do Rio Grande do Sul                                | 20.765.882 |
|      |                                             | 26420-Instituto Federal Farroupilha                                         | 9.202.079  |
|      |                                             | 26421-Instituto Federal de Rondônia                                         | 2.448.128  |
|      |                                             | 26422-Instituto Federal Catarinense                                         | 13.795.919 |
|      |                                             | 26423-Instituto Federal de Sergipe                                          | 35.137.830 |
|      |                                             | 26424-Instituto Federal do Tocantins                                        | 1.728.090  |
|      |                                             | 26425-Instituto Federal do Acre                                             | 288.015    |
|      |                                             | 26426-Instituto Federal do Amapá                                            | 144.008    |
|      |                                             | 26427-Instituto Federal da Bahia                                            | 43.029.441 |
|      |                                             | 26428-Instituto Federal de Brasília                                         | 432.023    |
|      |                                             | 26429-Instituto Federal de Goiás                                            | 40.610.115 |
|      |                                             | 26430-Instituto Federal do Sertão Pernambucano                              | 5.766.060  |
|      |                                             | 26431-Instituto Federal do Piauí                                            | 32.632.100 |
|      |                                             | 26432-Instituto Federal do Paraná                                           | 1.872.098  |
|      |                                             | 26433-Instituto Federal do Rio de Janeiro                                   | 37.816.370 |
|      |                                             | 26434-Instituto Federal Fluminense                                          | 53.023.562 |
|      |                                             | 26435-Instituto Federal do Rio Grande do Norte                              | 45.563.973 |
|      |                                             | 26436-Instituto Federal Sul-rio-grandense                                   | 47.860.893 |
|      |                                             | 26437-Instituto Federal de Roraima                                          | 8.957.267  |
|      |                                             | 26438-Instituto Federal de Santa Catarina                                   | 43.807.082 |
|      |                                             | 26439-Instituto Federal de São Paulo                                        | 48.616.932 |
|      |                                             | 26440-Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                          | 144.008    |
|      |                                             | 26441-Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                         | 1.296.068  |
|      |                                             | 26442-Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | 504.026    |
|      |                                             | 26447-Universidade Federal do Oeste da Bahia                                | 216.011    |
|      |                                             | 26448-Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará                         | 144.008    |
|      |                                             | 26449-Universidade Federal do Cariri                                        | 216.011    |
|      |                                             | 26451-Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros                   | 130.000    |

Órgão:  
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

| Ação | Título                                      | Unidade Orçamentária                                                               | Valor       |
|------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0181 | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis |                                                                                    | 193.192.411 |
|      |                                             | 28101-Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta | 20.178.329  |
|      |                                             | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro           | 74.899.020  |
|      |                                             | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                          | 74.883.900  |
|      |                                             | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                          | 23.231.162  |

Órgão:  
29000 Defensoria Pública da União

| Ação | Título                                      | Unidade Orçamentária              | Valor      |
|------|---------------------------------------------|-----------------------------------|------------|
| 0181 | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis |                                   | 14.183.000 |
|      |                                             | 29101-Defensoria Pública da União | 14.183.000 |

Órgão:  
30000 Ministério da Justiça e Cidadania

| Ação | Título | Unidade Orçamentária | Valor         |
|------|--------|----------------------|---------------|
|      |        |                      | 3.011.936.243 |

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                            |                                             | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                   | 89.878.963.817 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão:<br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                                        |                                             |                                                                                                       |                |
| Ação                                                                                     | Título                                      | Unidade Orçamentária                                                                                  | Valor          |
| 0181                                                                                     | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 30101.Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta                                        | 132.515.701    |
|                                                                                          |                                             | 30103.Arquivo Nacional                                                                                | 9.662.902      |
|                                                                                          |                                             | 30107.Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                                      | 1.157.949.000  |
|                                                                                          |                                             | 30108.Departamento de Polícia Federal                                                                 | 1.591.980.000  |
|                                                                                          |                                             | 30202-Fundação Nacional do Índio - FUNAI                                                              | 118.964.595    |
|                                                                                          |                                             | 30211.Conselho Administrativo de Defesa Econômica                                                     | 864.045        |
| Órgão:<br>32000 Ministério de Minas e Energia                                            |                                             |                                                                                                       |                |
| Ação                                                                                     | Título                                      | Unidade Orçamentária                                                                                  | Valor          |
| 0181                                                                                     | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 32101.Ministério de Minas e Energia - Administração Direta                                            | 157.919.084    |
|                                                                                          |                                             | 32263.Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                                                | 102.374.931    |
|                                                                                          |                                             | 32265.Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP                               | 44.358.629     |
|                                                                                          |                                             | 32266.Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                                                    | 10.080.524     |
|                                                                                          |                                             |                                                                                                       | 1.105.000      |
| Órgão:<br>34000 Ministério Público da União                                              |                                             |                                                                                                       |                |
| Ação                                                                                     | Título                                      | Unidade Orçamentária                                                                                  | Valor          |
| 0181                                                                                     | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 34101.Ministério Público Federal                                                                      | 606.097.765    |
|                                                                                          |                                             | 34102.Ministério Público Militar                                                                      | 320.092.500    |
|                                                                                          |                                             | 34103.Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios                                        | 45.727.500     |
|                                                                                          |                                             | 34104.Ministério Público do Trabalho                                                                  | 68.996.265     |
|                                                                                          |                                             | 34105-Escola Superior do Ministério Público da União                                                  | 171.151.500    |
|                                                                                          |                                             |                                                                                                       | 130.000        |
| Órgão:<br>35000 Ministério das Relações Exteriores                                       |                                             |                                                                                                       |                |
| Ação                                                                                     | Título                                      | Unidade Orçamentária                                                                                  | Valor          |
| 0181                                                                                     | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 35101.Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta                                       | 312.799.500    |
|                                                                                          |                                             | 35201.Fundação Alexandre de Gusmão                                                                    | 312.019.500    |
|                                                                                          |                                             |                                                                                                       | 780.000        |
| Órgão:<br>36000 Ministério da Saúde                                                      |                                             |                                                                                                       |                |
| Ação                                                                                     | Título                                      | Unidade Orçamentária                                                                                  | Valor          |
| 0181                                                                                     | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 36201.Fundação Oswaldo Cruz                                                                           | 8.058.768.900  |
|                                                                                          |                                             | 36211.Fundação Nacional de Saúde                                                                      | 196.495.000    |
|                                                                                          |                                             | 36212.Agência Nacional de Vigilância Sanitária                                                        | 1.284.543.000  |
|                                                                                          |                                             | 36213.Agência Nacional de Saúde Suplementar                                                           | 79.307.800     |
|                                                                                          |                                             | 36901.Fundo Nacional de Saúde                                                                         | 3.103.100      |
|                                                                                          |                                             |                                                                                                       | 6.495.320.000  |
| Órgão:<br>37000 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União |                                             |                                                                                                       |                |
| Ação                                                                                     | Título                                      | Unidade Orçamentária                                                                                  | Valor          |
| 0181                                                                                     | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 37101.Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - Administração Direta | 155.628.904    |
|                                                                                          |                                             |                                                                                                       | 155.628.904    |
| Órgão:<br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil                       |                                             |                                                                                                       |                |
| Ação                                                                                     | Título                                      | Unidade Orçamentária                                                                                  | Valor          |
| 0181                                                                                     | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis |                                                                                                       | 3.374.165.564  |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União        |                                             | Valor do Programa Constante da LOA:                                                    | 89.878.963.817 |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão:<br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil   |                                             |                                                                                        |                |
| Ação                                                                 | Título                                      | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor          |
| 0181                                                                 | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 39101.Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta        | 3.228.806.557  |
|                                                                      |                                             | 39250.Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                                | 11.045.374     |
|                                                                      |                                             | 39251.Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ                              | 4.205.019      |
|                                                                      |                                             | 39252.Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                   | 118.300.000    |
|                                                                      |                                             | 39254.Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC                                         | 11.808.614     |
| Órgão:<br>40000 Ministério do Trabalho                               |                                             |                                                                                        |                |
| Ação                                                                 | Título                                      | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor          |
| 0181                                                                 | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 40101.Ministério do Trabalho - Administração Direta                                    | 1.546.026.014  |
|                                                                      |                                             | 40203.Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho             | 1.516.126.014  |
|                                                                      |                                             |                                                                                        | 29.900.000     |
| Órgão:<br>42000 Ministério da Cultura                                |                                             |                                                                                        |                |
| Ação                                                                 | Título                                      | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor          |
| 0181                                                                 | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 42101.Ministério da Cultura - Administração Direta                                     | 178.217.916    |
|                                                                      |                                             | 42201.Fundação Casa de Rui Barbosa                                                     | 33.900.805     |
|                                                                      |                                             | 42202.Fundação Biblioteca Nacional - BN                                                | 15.840.825     |
|                                                                      |                                             | 42203.Fundação Cultural Palmares                                                       | 24.481.274     |
|                                                                      |                                             | 42204.Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                           | 1.872.097      |
|                                                                      |                                             | 42205.Fundação Nacional de Artes                                                       | 69.289.207     |
|                                                                      |                                             | 42206.Agência Nacional do Cinema                                                       | 23.761.237     |
|                                                                      |                                             | 42207.Instituto Brasileiro de Museus                                                   | 432.022        |
|                                                                      |                                             |                                                                                        | 8.640.449      |
| Órgão:<br>44000 Ministério do Meio Ambiente                          |                                             |                                                                                        |                |
| Ação                                                                 | Título                                      | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor          |
| 0181                                                                 | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 44101.Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                               | 555.467.976    |
|                                                                      |                                             | 44102.Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                               | 6.739.550      |
|                                                                      |                                             | 44201.Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 1.814.493      |
|                                                                      |                                             | 44205.Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 485.566.740    |
|                                                                      |                                             | 44206.Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 1.296.067      |
|                                                                      |                                             | 44207.Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 12.240.637     |
|                                                                      |                                             |                                                                                        | 47.810.489     |
| Órgão:<br>47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |                                             |                                                                                        |                |
| Ação                                                                 | Título                                      | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor          |
| 0181                                                                 | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis | 47101.Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta      | 1.909.771.299  |
|                                                                      |                                             | 47204.Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada                                         | 699.775.644    |
|                                                                      |                                             | 47205.Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                         | 177.748.456    |
|                                                                      |                                             | 47210.Fundação Escola Nacional de Administração Pública                                | 1.027.205.497  |
|                                                                      |                                             |                                                                                        | 5.041.702      |
| Órgão:<br>51000 Ministério do Esporte                                |                                             |                                                                                        |                |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União  |                                                     | Valor do Programa Constante da LOA:                                         | 89.878.963.817                  |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Órgão:<br>51000 Ministério do Esporte                          |                                                     |                                                                             |                                 |
| Ação                                                           | Título                                              | Unidade Orçamentária                                                        | Valor                           |
| 0181                                                           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis         | 51101.Ministério do Esporte - Administração Direta                          | 2.880.150<br>2.880.150          |
| Órgão:<br>52000 Ministério da Defesa                           |                                                     |                                                                             |                                 |
| Ação                                                           | Título                                              | Unidade Orçamentária                                                        | Valor                           |
| 0179                                                           | Pensões Militares das Forças Armadas                | 52111.Comando da Aeronáutica                                                | 18.832.001.189<br>3.247.895.361 |
|                                                                |                                                     | 52121.Comando do Exército                                                   | 11.054.558.223                  |
|                                                                |                                                     | 52131.Comando da Marinha                                                    | 4.529.547.605                   |
| 0181                                                           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis         | 52101.Ministério da Defesa - Administração Direta                           | 3.263.397.254<br>15.265.571     |
|                                                                |                                                     | 52111.Comando da Aeronáutica                                                | 1.127.829.672                   |
|                                                                |                                                     | 52121.Comando do Exército                                                   | 1.136.633.476                   |
|                                                                |                                                     | 52131.Comando da Marinha                                                    | 949.954.944                     |
|                                                                |                                                     | 52211.Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica                     | 144.007                         |
|                                                                |                                                     | 52222.Fundação Osório                                                       | 3.744.194                       |
|                                                                |                                                     | 52232.Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM       | 1.512.077                       |
|                                                                |                                                     | 52902.Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas                 | 28.313.313                      |
| Órgão:<br>53000 Ministério da Integração Nacional              |                                                     |                                                                             |                                 |
| Ação                                                           | Título                                              | Unidade Orçamentária                                                        | Valor                           |
| 0181                                                           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis         | 53101.Ministério da Integração Nacional - Administração Direta              | 573.735.958<br>4.042.290        |
|                                                                |                                                     | 53202.Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                       | 1.512.078                       |
|                                                                |                                                     | 53203.Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                       | 2.808.145                       |
|                                                                |                                                     | 53204.Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                | 565.373.445                     |
| Órgão:<br>54000 Ministério do Turismo                          |                                                     |                                                                             |                                 |
| Ação                                                           | Título                                              | Unidade Orçamentária                                                        | Valor                           |
| 0181                                                           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis         | 54101.Ministério do Turismo - Administração Direta                          | 23.718.033<br>201.610           |
|                                                                |                                                     | 54201.EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo                            | 23.516.423                      |
| Órgão:<br>55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário |                                                     |                                                                             |                                 |
| Ação                                                           | Título                                              | Unidade Orçamentária                                                        | Valor                           |
| 009K                                                           | Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA | 55201-Instituto Nacional do Seguro Social                                   | 597.827.290<br>597.827.290      |
| 0181                                                           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis         | 55101.Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta | 5.034.012.573<br>360.018        |
|                                                                |                                                     | 55201-Instituto Nacional do Seguro Social                                   | 5.033.652.555                   |
| Órgão:<br>56000 Ministério das Cidades                         |                                                     |                                                                             |                                 |
| Ação                                                           | Título                                              | Unidade Orçamentária                                                        | Valor                           |
| 0181                                                           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis         | 56101.Ministério das Cidades - Administração Direta                         | 72.003<br>72.003                |
| Órgão:<br>59000 Conselho Nacional do Ministério Público        |                                                     |                                                                             |                                 |
| Ação                                                           | Título                                              | Unidade Orçamentária                                                        | Valor                           |
| 0181                                                           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis         | 59101.Conselho Nacional do Ministério Público                               | 13.000<br>13.000                |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União           |                                                                                                                                | Valor do Programa Constante da LOA:                                                   | 89.878.963.817                 |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Órgão:<br>63000 Advocacia-Geral da União                                |                                                                                                                                |                                                                                       |                                |
| Ação                                                                    | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                  | Valor                          |
| 0181                                                                    | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                    | 63101-Advocacia-Geral da União                                                        | 455.908.341<br>455.908.341     |
| Órgão:<br>73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios |                                                                                                                                |                                                                                       |                                |
| Ação                                                                    | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                  | Valor                          |
| 0053                                                                    | Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios                                                              | 73113-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 2.895.979.463<br>2.895.979.463 |
| 0054                                                                    | Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)                           | 73101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                | 24.804.000<br>24.804.000       |
| 0055                                                                    | Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)                      | 73101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                | 16.008.000<br>16.008.000       |
| Programa:0550 Controle Externo                                          |                                                                                                                                | Valor do Programa Constante da LOA:                                                   | 1.531.677.909                  |
| Órgão:<br>03000 Tribunal de Contas da União                             |                                                                                                                                |                                                                                       |                                |
| Ação                                                                    | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                  | Valor                          |
| 00M1                                                                    | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           | 03101-Tribunal de Contas da União                                                     | 917.064<br>917.064             |
| 09HB                                                                    | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 03101-Tribunal de Contas da União                                                     | 180.354.556<br>180.354.556     |
| 12QD                                                                    | Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle                                                                            | 03101-Tribunal de Contas da União                                                     | 3.300.000<br>3.300.000         |
| 15NU                                                                    | Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba                                                 | 03101-Tribunal de Contas da União                                                     | 117.359<br>117.359             |
| 20TP                                                                    | Pessoal Ativo da União                                                                                                         | 03101-Tribunal de Contas da União                                                     | 1.033.482.609<br>1.033.482.609 |
| 2004                                                                    | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                               | 03101-Tribunal de Contas da União                                                     | 33.626.736<br>33.626.736       |
| 2010                                                                    | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                           | 03101-Tribunal de Contas da União                                                     | 4.971.348<br>4.971.348         |
| 2011                                                                    | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                | 03101-Tribunal de Contas da União                                                     | 60.996<br>60.996               |
| 2012                                                                    | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                               | 03101-Tribunal de Contas da União                                                     | 29.283.408<br>29.283.408       |
| 216H                                                                    | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                              | 03101-Tribunal de Contas da União                                                     | 1.470.811<br>1.470.811         |
| 2549                                                                    | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                         | 03101-Tribunal de Contas da União                                                     | 7.595.098<br>7.595.098         |
| 4018                                                                    | Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais                                                                       | 03101-Tribunal de Contas da União                                                     | 236.497.924<br>236.497.924     |
| Programa:0551 Atuação Legislativa do Senado Federal                     |                                                                                                                                | Valor do Programa Constante da LOA:                                                   | 2.349.385.488                  |
| Órgão:<br>02000 Senado Federal                                          |                                                                                                                                |                                                                                       |                                |
| Ação                                                                    | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                  | Valor                          |
| 00M1                                                                    | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           | 02101-Senado Federal                                                                  | 1.977.396<br>1.977.396         |
| 09HB                                                                    | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 02101-Senado Federal                                                                  | 224.741.223<br>224.741.223     |
| 20TP                                                                    | Pessoal Ativo da União                                                                                                         | 02101-Senado Federal                                                                  | 1.487.181.028<br>1.487.181.028 |
| 2004                                                                    | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                               | 02101-Senado Federal                                                                  | 118.362.216<br>118.362.216     |
| 2010                                                                    | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                           | 02101-Senado Federal                                                                  | 10.132.194<br>10.132.194       |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                            |                                            |                      |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0551 Atuação Legislativa do Senado Federal</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>2.349.385.488</b> |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
02000 Senado Federal

| Ação Título                                                                   | Unidade Orçamentária | Valor                             |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| <b>2011</b> Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares  | 02101.Senado Federal | <b>1.509.744</b><br>1.509.744     |
| <b>2012</b> Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares | 02101.Senado Federal | <b>73.481.609</b><br>73.481.609   |
| <b>216H</b> Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | 02101.Senado Federal | <b>1.356.738</b><br>1.356.738     |
| <b>2549</b> Comunicação e Divulgação Institucional                            | 02101.Senado Federal | <b>58.079.483</b><br>58.079.483   |
| <b>4061</b> Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política       | 02101.Senado Federal | <b>372.563.857</b><br>372.563.857 |

|                                                                  |                                            |                      |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>4.234.383.557</b> |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
01000 Câmara dos Deputados

| Ação Título                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                       | Valor                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>00M1</b> Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           | 01101.Câmara dos Deputados                                                 | <b>1.871.472</b><br>1.871.472                   |
| <b>09HB</b> Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 01101.Câmara dos Deputados                                                 | <b>305.613.503</b><br>305.613.503               |
| <b>10AT</b> Ampliação do Edifício Anexo IV                                                                                                 | 01901.Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados                               | <b>35.000.000</b><br>35.000.000                 |
| <b>10C4</b> Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA | 01101.Câmara dos Deputados                                                 | <b>5.000.000</b><br>5.000.000                   |
| <b>10S2</b> Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados                                                                     | 01101.Câmara dos Deputados                                                 | <b>5.000.000</b><br>5.000.000                   |
| <b>12F2</b> Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais                                                     | 01101.Câmara dos Deputados                                                 | <b>10.000.000</b><br>10.000.000                 |
| <b>20TP</b> Pessoal Ativo da União                                                                                                         | 01101.Câmara dos Deputados                                                 | <b>2.780.800.965</b><br>2.780.800.965           |
| <b>2004</b> Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                              | 01101.Câmara dos Deputados<br>01901.Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados | <b>108.747.756</b><br>104.547.756<br>4.200.000  |
| <b>2010</b> Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                          | 01101.Câmara dos Deputados                                                 | <b>27.779.593</b><br>27.779.593                 |
| <b>2011</b> Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                               | 01101.Câmara dos Deputados                                                 | <b>1.219.236</b><br>1.219.236                   |
| <b>2012</b> Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                              | 01101.Câmara dos Deputados                                                 | <b>182.424.009</b><br>182.424.009               |
| <b>216H</b> Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                              | 01101.Câmara dos Deputados                                                 | <b>10.498.570</b><br>10.498.570                 |
| <b>2549</b> Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                         | 01101.Câmara dos Deputados                                                 | <b>76.838.609</b><br>76.838.609                 |
| <b>4061</b> Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política                                                                    | 01101.Câmara dos Deputados<br>01901.Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados | <b>682.839.844</b><br>647.307.149<br>35.532.695 |
| <b>7710</b> Construção do Anexo V                                                                                                          | 01901.Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados                               | <b>750.000</b><br>750.000                       |

|                                                                          |                                            |                    |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>560.257.305</b> |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|

Órgão:  
10000 Supremo Tribunal Federal

| Ação Título                                                                                                                                | Unidade Orçamentária           | Valor                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| <b>00M1</b> Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           | 10101.Supremo Tribunal Federal | <b>352.728</b><br>352.728       |
| <b>09HB</b> Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 10101.Supremo Tribunal Federal | <b>41.570.335</b><br>41.570.335 |
| <b>15FM</b> Construção do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF                                                        | 10101.Supremo Tribunal Federal | <b>75.000</b><br>75.000         |
|                                                                                                                                            |                                | <b>914.050</b>                  |

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal |                                                                                                  | Valor do Programa Constante da LOA: | 560.257.305 |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| Órgão:<br>10000 Supremo Tribunal Federal                          |                                                                                                  |                                     |             |
| Ação                                                              | Título                                                                                           | Unidade Orçamentária                | Valor       |
| 15FN                                                              | Construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal                                     | 10101.Supremo Tribunal Federal      | 914.050     |
| 20TP                                                              | Pessoal Ativo da União                                                                           | 10101.Supremo Tribunal Federal      | 257.427.910 |
| 2004                                                              | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 10101.Supremo Tribunal Federal      | 14.520.984  |
| 2010                                                              | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares             | 10101.Supremo Tribunal Federal      | 2.214.432   |
| 2011                                                              | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                  | 10101.Supremo Tribunal Federal      | 124.632     |
| 2012                                                              | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                 | 10101.Supremo Tribunal Federal      | 13.599.240  |
| 216H                                                              | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                | 10101.Supremo Tribunal Federal      | 2.000.000   |
| 2549                                                              | Comunicação e Divulgação Institucional                                                           | 10101.Supremo Tribunal Federal      | 49.480.106  |
| 6359                                                              | Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal                                    | 10101.Supremo Tribunal Federal      | 177.977.888 |

| Programa:0566 Prestação Jurisdicional Militar |                                                                                                                                | Valor do Programa Constante da LOA: | 348.148.446 |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| Órgão:<br>13000 Justiça Militar da União      |                                                                                                                                |                                     |             |
| Ação                                          | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                | Valor       |
| 00M1                                          | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           | 13101.Justiza Militar da União      | 442.620     |
| 09HB                                          | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 13101.Justiza Militar da União      | 32.946.227  |
| 10NR                                          | Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM                                                                             | 13101.Justiza Militar da União      | 500.000     |
| 151X                                          | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe                         | 13101.Justiza Militar da União      | 5.119.496   |
| 20TP                                          | Pessoal Ativo da União                                                                                                         | 13101.Justiza Militar da União      | 202.912.919 |
| 2004                                          | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                               | 13101.Justiza Militar da União      | 14.179.680  |
| 2010                                          | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                           | 13101.Justiza Militar da União      | 1.518.228   |
| 2011                                          | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                | 13101.Justiza Militar da União      | 595.428     |
| 2012                                          | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                               | 13101.Justiza Militar da União      | 12.433.848  |
| 216H                                          | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                              | 13101.Justiza Militar da União      | 2.020.800   |
| 2549                                          | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                         | 13101.Justiza Militar da União      | 785.960     |
| 4225                                          | Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União                                                    | 13101.Justiza Militar da União      | 72.693.240  |
| 7808                                          | Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar                                                                       | 13101.Justiza Militar da União      | 2.000.000   |

| Programa:0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal     |                                                                                                                                | Valor do Programa Constante da LOA:           | 2.274.751.226 |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|
| Órgão:<br>16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios |                                                                                                                                |                                               |               |
| Ação                                                          | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                          | Valor         |
| 00M1                                                          | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           | 16101.Tribunal de Justiça do Distrito Federal | 851.592       |
| 09HB                                                          | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 16101.Tribunal de Justiça do Distrito Federal | 275.466.623   |
|                                                               |                                                                                                                                |                                               | 500.000       |

|                      |                                                    |                                            |                      |
|----------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0567</b> | <b>Prestação Jurisdicional no Distrito Federal</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>2.274.751.226</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

| Ação | Título                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                          | Valor         |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|
| 13ZW | Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT                                                                             | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal | 500.000       |
| 151Z | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal | 6.871.807     |
| 20TP | Pessoal Ativo da União                                                                                                       | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal | 1.438.313.177 |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                             | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal | 68.019.120    |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                         | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal | 16.482.420    |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                              | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal | 236.112       |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                             | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal | 81.193.632    |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                            | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal | 19.448.532    |
| 2549 | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                       | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal | 293.666       |
| 3751 | Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais                                                       | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal | 500.000       |
| 4224 | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                                                                      | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal | 1.200.000     |
| 4234 | Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal                                                                        | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal | 349.874.545   |
| 7V65 | Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF                                         | 16103-Justiça da Infância e da Juventude      | 10.872.554    |
|      |                                                                                                                              | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal | 15.500.000    |

|                      |                                                                |                                            |                      |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0568</b> | <b>Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>1.128.360.048</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

11000 Superior Tribunal de Justiça

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária               | Valor       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|
| 00M1 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           | 11101-Superior Tribunal de Justiça | 484.440     |
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 11101-Superior Tribunal de Justiça | 106.002.408 |
| 14PU | Construção do Bloco G da Sede do STJ                                                                                           | 11101-Superior Tribunal de Justiça | 15.000      |
| 14PV | Construção do Bloco Anexo de Apoio II                                                                                          | 11101-Superior Tribunal de Justiça | 15.000      |
| 157T | Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados                                    | 11101-Superior Tribunal de Justiça | 15.000      |
| 157V | Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação                                                      | 11101-Superior Tribunal de Justiça | 39.497.080  |
| 20G2 | Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados                                                                                      | 11101-Superior Tribunal de Justiça | 6.000.000   |
| 20TP | Pessoal Ativo da União                                                                                                         | 11101-Superior Tribunal de Justiça | 646.219.132 |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                               | 11101-Superior Tribunal de Justiça | 39.042.660  |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                           | 11101-Superior Tribunal de Justiça | 5.292.828   |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                | 11101-Superior Tribunal de Justiça | 70.260      |



| Programa:0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça |                                                                   | Valor do Programa Constante da LOA: | 1.128.360.048              |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| Órgão:<br>11000 Superior Tribunal de Justiça                          |                                                                   |                                     |                            |
| Ação                                                                  | Título                                                            | Unidade Orçamentária                | Valor                      |
| 2012                                                                  | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares | 11101-Superior Tribunal de Justiça  | 32.248.320<br>32.248.320   |
| 216H                                                                  | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | 11101-Superior Tribunal de Justiça  | 3.123.013<br>3.123.013     |
| 2549                                                                  | Comunicação e Divulgação Institucional                            | 11101-Superior Tribunal de Justiça  | 10.944.550<br>10.944.550   |
| 4236                                                                  | Apreciação e Julgamento de Causas                                 | 11101-Superior Tribunal de Justiça  | 239.390.357<br>239.390.357 |

| Programa:0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal |                                                                                                                                | Valor do Programa Constante da LOA:           | 9.390.734.179                |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------|
| Órgão:<br>12000 Justiça Federal                          |                                                                                                                                |                                               |                              |
| Ação                                                     | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                          | Valor                        |
| 00M1                                                     | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 3.447.924<br>2.819.440       |
|                                                          |                                                                                                                                | 12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região | 88.200                       |
|                                                          |                                                                                                                                | 12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 132.000                      |
|                                                          |                                                                                                                                | 12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região | 218.284                      |
|                                                          |                                                                                                                                | 12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região | 170.000                      |
|                                                          |                                                                                                                                | 12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 20.000                       |
| 09HB                                                     | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 1.007.975.026<br>823.675.026 |
|                                                          |                                                                                                                                | 12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região | 36.100.000                   |
|                                                          |                                                                                                                                | 12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 36.900.000                   |
|                                                          |                                                                                                                                | 12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região | 59.100.000                   |
|                                                          |                                                                                                                                | 12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região | 33.400.000                   |
|                                                          |                                                                                                                                | 12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 18.800.000                   |
| 1A58                                                     | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA                                                                | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 400.000<br>400.000           |
| 1A59                                                     | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG                                                                  | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 2.659.769<br>2.659.769       |
| 1A66                                                     | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT                                                                   | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 158.500<br>158.500           |
| 1J26                                                     | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Castanhal - PA                                                               | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 5.017.360<br>5.017.360       |
| 10SH                                                     | Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em João Pessoa - PB                                                           | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 20.100.000<br>20.100.000     |
| 102S                                                     | Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE                                                       | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 10.850.000<br>10.850.000     |
| 11IM                                                     | Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ                                                           | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 3.000.000<br>3.000.000       |
| 11JL                                                     | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR                                                           | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 13.856.436<br>13.856.436     |
| 11KR                                                     | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC                                                                | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 8.000.000<br>8.000.000       |
| 11L9                                                     | Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS                                    | 12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região | 9.000.000<br>9.000.000       |
| 11RQ                                                     | Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP                                                                | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 1.670.000<br>1.670.000       |
| 11RV                                                     | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF                                         | 12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região | 28.000.000<br>28.000.000     |
| 11U3                                                     | Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG                                                               | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 420.000<br>420.000           |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal                                          |                                               | Valor do Programa Constante da LOA: | 9.390.734.179 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| Órgão:<br>12000 Justiça Federal                                                                   |                                               |                                     |               |
| Ação Título                                                                                       | Unidade Orçamentária                          | Valor                               |               |
| 12RB Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA                                   | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 800.000                             | 800.000       |
| 12RE Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO                           | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 5.017.360                           | 5.017.360     |
| 12RS Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT                             | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 500.000                             | 500.000       |
| 12R6 Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA                            | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 1.500.000                           | 1.500.000     |
| 12R9 Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 2.300.000                           | 2.300.000     |
| 12SI Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE                                | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 420.785                             | 420.785       |
| 12SJ Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Pouso Alegre - MG                          | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 10.000.000                          | 10.000.000    |
| 12SK Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL                                  | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 15.000.000                          | 15.000.000    |
| 12SN Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL                                | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 65.000                              | 65.000        |
| 12SR Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT                            | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 100.000                             | 100.000       |
| 12SU Aquisição de Edifício-Anexo ao TRF 3ª Região em São Paulo - SP                               | 12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região | 20.000.000                          | 20.000.000    |
| 12S9 Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP                         | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 1.950.800                           | 1.950.800     |
| 13FR Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP                                              | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 2.625.300                           | 2.625.300     |
| 13MA Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Assú - RN                                  | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 1.250.000                           | 1.250.000     |
| 14UM Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF                     | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 700.000                             | 700.000       |
| 14YI Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT                                 | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 659.802                             | 659.802       |
| 14YK Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG                       | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 1.000.000                           | 1.000.000     |
| 14YL Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA                          | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 1.000.000                           | 1.000.000     |
| 14YN Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP                                             | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 1.180.000                           | 1.180.000     |
| 14Y0 Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP                          | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 3.870.000                           | 3.870.000     |
| 14YQ Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ                                   | 12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 5.000.000                           | 5.000.000     |
| 144I Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE                     | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 1.000.000                           | 1.000.000     |
| 15FQ Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Tabatinga - AM                                | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 1.600.000                           | 1.600.000     |
| 15FR Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG                       | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 800.000                             | 800.000       |
| 15FT Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG                       | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 410.280                             | 410.280       |
| 15FU Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF          | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 800.000                             | 800.000       |
| 15FX Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Resende - RJ                                | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 3.500.000                           | 3.500.000     |
|                                                                                                   |                                               | 2.500.000                           | 2.500.000     |

|                      |                                                   |                                            |                      |
|----------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0569</b> | <b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>9.390.734.179</b> |
|----------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
12000 Justiça Federal

| Ação | Título                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                       | Valor                                                                |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 156A | Aquisição e Adaptação do Terreno Contíguo ao Edifício Sede da Justiça Federal em Caruaru - PE   | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau                                                                                                                                                                                                     | 2.500.000                                                            |
| 156B | Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sobral - CE                          | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau                                                                                                                                                                                                     | 250.000<br>250.000                                                   |
| 156L | Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal no Cabo de Santo Agostinho - PE                   | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau                                                                                                                                                                                                     | 5.362.500<br>5.362.500                                               |
| 156M | Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região                               | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau                                                                                                                                                                                                     | 1.597.486<br>1.597.486                                               |
| 1564 | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Lagarto - SE                                  | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau                                                                                                                                                                                                     | 1.700.000<br>1.700.000                                               |
| 1565 | Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB                                | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau                                                                                                                                                                                                     | 700.000<br>700.000                                                   |
| 1567 | Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE                                    | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau                                                                                                                                                                                                     | 858.000<br>858.000                                                   |
| 1568 | Reforma do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Aracaju - SE                        | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau                                                                                                                                                                                                     | 978.000<br>978.000                                                   |
| 15HD | Reforma da Central Telefônica do Edifício-Sede do TRF da 1ª Região                              | 12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região                                                                                                                                                                                              | 1.000.000<br>1.000.000                                               |
| 15HG | Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "G"    | 12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região                                                                                                                                                                                              | 18.000.000<br>18.000.000                                             |
| 15HK | Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS        | 12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região                                                                                                                                                                                              | 5.000.000<br>5.000.000                                               |
| 15NX | Reforma do Fórum Federal de Santos - SP                                                         | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau                                                                                                                                                                                                     | 1.410.000<br>1.410.000                                               |
| 15NY | Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Propriá - SE                                     | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau                                                                                                                                                                                                     | 1.300.000<br>1.300.000                                               |
| 15NZ | Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa | 12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região                                                                                                                                                                                              | 2.500.000<br>2.500.000                                               |
| 151W | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe  | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau<br>12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região<br>12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região<br>12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região<br>12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 6.303.593<br>224.021<br>3.388.926<br>515.256<br>660.997<br>1.514.393 |
| 153C | Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF   | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau                                                                                                                                                                                                     | 150.000<br>150.000                                                   |
| 157Z | Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC                              | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau                                                                                                                                                                                                     | 3.239.748<br>3.239.748                                               |
| 158B | Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM                                     | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau                                                                                                                                                                                                     | 800.000<br>800.000                                                   |
| 158C | Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF                          | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau                                                                                                                                                                                                     | 800.000<br>800.000                                                   |
| 158D | Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA                                   | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau                                                                                                                                                                                                     | 800.000<br>800.000                                                   |
| 158F | Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO                                    | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau                                                                                                                                                                                                     | 800.000<br>800.000                                                   |
| 158N | Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE                                    | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau                                                                                                                                                                                                     | 700.000<br>700.000                                                   |
| 1580 | Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Recife - PE                                     | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau                                                                                                                                                                                                     | 1.000.000<br>1.000.000                                               |
| 158Q | Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região                          | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau                                                                                                                                                                                                     | 5.000.000<br>5.000.000                                               |
| 158T | Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa                                | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau                                                                                                                                                                                                     | 2.000.000<br>2.000.000                                               |

|                      |                                                   |                                            |                      |
|----------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0569</b> | <b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>9.390.734.179</b> |
|----------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

12000 Justiça Federal

| Ação | Título                                                                                           | Unidade Orçamentária                          | Valor                          |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------|
| 158W | Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região                         | 12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 4.000.000<br>4.000.000         |
| 20TP | Pessoal Ativo da União                                                                           | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 5.705.405.564<br>4.612.905.564 |
|      |                                                                                                  | 12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região | 216.100.000                    |
|      |                                                                                                  | 12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 224.400.000                    |
|      |                                                                                                  | 12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região | 338.000.000                    |
|      |                                                                                                  | 12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região | 195.000.000                    |
|      |                                                                                                  | 12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 119.000.000                    |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 204.423.720<br>164.152.500     |
|      |                                                                                                  | 12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região | 9.675.000                      |
|      |                                                                                                  | 12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 6.834.420                      |
|      |                                                                                                  | 12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região | 11.994.420                     |
|      |                                                                                                  | 12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região | 6.953.100                      |
|      |                                                                                                  | 12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 4.814.280                      |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares             | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 52.433.388<br>46.234.656       |
|      |                                                                                                  | 12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região | 1.174.320                      |
|      |                                                                                                  | 12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 1.132.380                      |
|      |                                                                                                  | 12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região | 2.063.448                      |
|      |                                                                                                  | 12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região | 1.123.992                      |
|      |                                                                                                  | 12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 704.592                        |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                  | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 10.814.748<br>7.675.458        |
|      |                                                                                                  | 12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região | 53.900                         |
|      |                                                                                                  | 12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 1.240.250                      |
|      |                                                                                                  | 12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região | 1.485.000                      |
|      |                                                                                                  | 12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região | 152.240                        |
|      |                                                                                                  | 12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 207.900                        |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                 | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 323.554.608<br>261.423.552     |
|      |                                                                                                  | 12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região | 12.337.104                     |
|      |                                                                                                  | 12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 12.899.328                     |
|      |                                                                                                  | 12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região | 19.423.248                     |
|      |                                                                                                  | 12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região | 10.714.080                     |
|      |                                                                                                  | 12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 6.757.296                      |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 100.009.776<br>92.341.989      |
|      |                                                                                                  | 12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região | 1.463.315                      |
|      |                                                                                                  | 12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 1.453.648                      |
|      |                                                                                                  | 12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região | 2.303.742                      |
|      |                                                                                                  | 12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região | 1.421.345                      |
|      |                                                                                                  | 12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 1.025.737                      |
| 2549 | Comunicação e Divulgação Institucional                                                           | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 8.305.738<br>3.882.303         |
|      |                                                                                                  | 12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região | 2.085.267                      |
|      |                                                                                                  | 12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 569.713                        |
|      |                                                                                                  | 12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região | 432.274                        |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                   |                                            |                      |
|----------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0569</b> | <b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>9.390.734.179</b> |
|----------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
12000 Justiça Federal

| Ação Título                                                                          | Unidade Orçamentária                          | Valor         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|
| <b>2549</b> Comunicação e Divulgação Institucional                                   | 12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região | 650.960       |
|                                                                                      | 12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 685.221       |
| <b>3755</b> Implantação de Varas Federais                                            | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 5.817.360     |
| <b>4224</b> Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                  | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 172.000.000   |
|                                                                                      | 12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região | 171.917.900   |
|                                                                                      | 12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 12.100        |
|                                                                                      | 12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região | 30.000        |
|                                                                                      | 12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região | 15.000        |
|                                                                                      | 12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 10.000        |
| <b>4257</b> Julgamento de Causas na Justiça Federal                                  | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 1.503.000.307 |
|                                                                                      | 12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região | 1.113.862.468 |
|                                                                                      | 12103-Tribunal Regional Federal da 2a. Região | 136.208.141   |
|                                                                                      | 12104-Tribunal Regional Federal da 3a. Região | 77.321.673    |
|                                                                                      | 12105-Tribunal Regional Federal da 4a. Região | 70.384.653    |
|                                                                                      | 12106-Tribunal Regional Federal da 5a. Região | 42.554.464    |
| <b>7E41</b> Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA          | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 62.668.908    |
| <b>7J62</b> Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 500.000       |
| <b>7T82</b> Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT             | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 500.000       |
| <b>7T91</b> Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Araguaína - TO     | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 100.000       |
| <b>7V61</b> Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso - BA      | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 7.424.059     |
| <b>7W25</b> Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Quixadá - CE           | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 7.424.059     |
|                                                                                      | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 10.411.242    |
|                                                                                      | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 10.411.242    |
|                                                                                      | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 20.000.000    |
|                                                                                      | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 20.000.000    |
|                                                                                      | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 180.000       |
|                                                                                      | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau        | 180.000       |

|                      |                                     |                                            |                      |
|----------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0570</b> | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>6.137.682.764</b> |
|----------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
14000 Justiça Eleitoral

| Ação Título                                                                      | Unidade Orçamentária                                    | Valor     |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------|
| <b>00M1</b> Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade | 14101-Tribunal Superior Eleitoral                       | 4.634.784 |
|                                                                                  | 14102-Tribunal Regional Eleitoral do Acre               | 234.324   |
|                                                                                  | 14103-Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas            | 56.748    |
|                                                                                  | 14104-Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas           | 92.220    |
|                                                                                  | 14105-Tribunal Regional Eleitoral da Bahia              | 69.072    |
|                                                                                  | 14106-Tribunal Regional Eleitoral do Ceará              | 189.024   |
|                                                                                  | 14107-Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal   | 237.936   |
|                                                                                  | 14108-Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo     | 112.788   |
|                                                                                  | 14109-Tribunal Regional Eleitoral de Goiás              | 79.188    |
|                                                                                  | 14110-Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão           | 100.704   |
|                                                                                  | 14111-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso        | 251.088   |
|                                                                                  | 14112-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul | 99.924    |
|                                                                                  |                                                         | 85.488    |

|                      |                                     |                                            |                      |
|----------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0570</b> | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>6.137.682.764</b> |
|----------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
14000 Justiça Eleitoral

| Ação        | Título                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                     | Valor              |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>00M1</b> | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                           |                                                          |                    |
|             |                                                                                                                                       | 14113.Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais        | 288.744            |
|             |                                                                                                                                       | 14114.Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 90.036             |
|             |                                                                                                                                       | 14115.Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba             | 125.460            |
|             |                                                                                                                                       | 14116.Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 295.776            |
|             |                                                                                                                                       | 14117.Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco          | 224.352            |
|             |                                                                                                                                       | 14118.Tribunal Regional Eleitoral do Piauí               | 158.016            |
|             |                                                                                                                                       | 14119.Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro      | 584.652            |
|             |                                                                                                                                       | 14120.Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 145.572            |
|             |                                                                                                                                       | 14121.Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul   | 245.928            |
|             |                                                                                                                                       | 14122.Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia            | 46.980             |
|             |                                                                                                                                       | 14123.Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina      | 146.844            |
|             |                                                                                                                                       | 14124.Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo           | 471.852            |
|             |                                                                                                                                       | 14125.Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe             | 60.528             |
|             |                                                                                                                                       | 14126.Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins           | 52.584             |
|             |                                                                                                                                       | 14127.Tribunal Regional Eleitoral de Roraima             | 43.200             |
|             |                                                                                                                                       | 14128.Tribunal Regional Eleitoral do Amapá               | 45.756             |
| <b>09HB</b> | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b> |                                                          | <b>547.997.472</b> |
|             |                                                                                                                                       | 14101.Tribunal Superior Eleitoral                        | 121.021.052        |
|             |                                                                                                                                       | 14102.Tribunal Regional Eleitoral do Acre                | 3.900.000          |
|             |                                                                                                                                       | 14103.Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas             | 8.840.000          |
|             |                                                                                                                                       | 14104.Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas            | 10.010.000         |
|             |                                                                                                                                       | 14105.Tribunal Regional Eleitoral da Bahia               | 26.000.000         |
|             |                                                                                                                                       | 14106.Tribunal Regional Eleitoral do Ceará               | 17.940.000         |
|             |                                                                                                                                       | 14107.Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal    | 6.890.000          |
|             |                                                                                                                                       | 14108.Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo      | 9.750.000          |
|             |                                                                                                                                       | 14109.Tribunal Regional Eleitoral de Goiás               | 14.950.000         |
|             |                                                                                                                                       | 14110.Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão            | 13.910.000         |
|             |                                                                                                                                       | 14111.Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso         | 8.840.000          |
|             |                                                                                                                                       | 14112.Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  | 8.450.000          |
|             |                                                                                                                                       | 14113.Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais        | 48.100.000         |
|             |                                                                                                                                       | 14114.Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 13.260.000         |
|             |                                                                                                                                       | 14115.Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba             | 11.960.000         |
|             |                                                                                                                                       | 14116.Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 23.660.000         |
|             |                                                                                                                                       | 14117.Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco          | 20.800.000         |
|             |                                                                                                                                       | 14118.Tribunal Regional Eleitoral do Piauí               | 12.480.000         |
|             |                                                                                                                                       | 14119.Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro      | 35.750.000         |
|             |                                                                                                                                       | 14120.Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 10.530.000         |
|             |                                                                                                                                       | 14121.Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul   | 23.001.420         |
|             |                                                                                                                                       | 14122.Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia            | 6.370.000          |
|             |                                                                                                                                       | 14123.Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina      | 14.560.000         |
|             |                                                                                                                                       | 14124.Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo           | 55.900.000         |

|                      |                                     |                                            |                      |
|----------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0570</b> | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>6.137.682.764</b> |
|----------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

14000 Justiça Eleitoral

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                    | Valor         |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 14125-Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe            | 6.890.000     |
|      |                                                                                                                                | 14126-Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins          | 6.240.000     |
|      |                                                                                                                                | 14127-Tribunal Regional Eleitoral de Roraima            | 4.225.000     |
|      |                                                                                                                                | 14128-Tribunal Regional Eleitoral do Amapá              | 3.770.000     |
| 1P75 | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE                                                       | 14106-Tribunal Regional Eleitoral do Ceará              | 10.000.000    |
| 12UT | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC                                                        | 14102-Tribunal Regional Eleitoral do Acre               | 7.000.000     |
| 131Q | Construção do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais                                                         | 14113-Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais       | 3.170.935     |
| 14BQ | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Bataguassu - MS                                                               | 14112-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul | 790.000       |
| 14CQ | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Rondon do Pará - PA                                                           | 14114-Tribunal Regional Eleitoral do Pará               | 700.000       |
| 14DI | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Terra Roxa - PR                                                               | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná             | 100.000       |
| 14FL | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI                                                                 | 14118-Tribunal Regional Eleitoral do Piauí              | 4.100.000     |
| 14WY | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - AL                                                     | 14103-Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas            | 7.000.000     |
| 149F | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urucará - AM                                                                  | 14104-Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas           | 840.000       |
| 15HO | Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA                                                                    | 14110-Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão           | 600.000       |
| 15HP | Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Campo Grande - MS                                 | 14112-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul | 6.058.000     |
| 1508 | Construção da Central de Urnas Eletrônicas do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná                                            | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná             | 800.000       |
| 152B | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe                               | 14101-Tribunal Superior Eleitoral                       | 9.047.160     |
| 153H | Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA                                                          | 14105-Tribunal Regional Eleitoral da Bahia              | 2.224.820     |
| 153I | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urbano Santos - MA                                                            | 14110-Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão           | 800.000       |
| 159L | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO                                                    | 14122-Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia           | 5.694.286     |
| 206P | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral                                                              | 14101-Tribunal Superior Eleitoral                       | 1.010.444.213 |
|      |                                                                                                                                | 14102-Tribunal Regional Eleitoral do Acre               | 295.599.086   |
|      |                                                                                                                                | 14103-Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas            | 7.126.171     |
|      |                                                                                                                                | 14104-Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas           | 13.232.526    |
|      |                                                                                                                                | 14105-Tribunal Regional Eleitoral da Bahia              | 23.922.483    |
|      |                                                                                                                                | 14106-Tribunal Regional Eleitoral do Ceará              | 47.991.860    |
|      |                                                                                                                                | 14107-Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal   | 27.491.900    |
|      |                                                                                                                                | 14108-Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo     | 18.357.872    |
|      |                                                                                                                                | 14109-Tribunal Regional Eleitoral de Goiás              | 18.527.934    |
|      |                                                                                                                                | 14110-Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão           | 26.282.389    |
|      |                                                                                                                                | 14111-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso        | 27.241.884    |
|      |                                                                                                                                | 14112-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul | 21.519.919    |
|      |                                                                                                                                |                                                         | 17.108.396    |

|                      |                                     |                                            |                      |
|----------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0570</b> | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>6.137.682.764</b> |
|----------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

14000 Justiça Eleitoral

| Ação        | Título                                                                   | Unidade Orçamentária                                     | Valor                |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>206P</b> | <b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b> |                                                          |                      |
|             |                                                                          | 14113.Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais        | 55.771.700           |
|             |                                                                          | 14114.Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 29.464.108           |
|             |                                                                          | 14115.Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba             | 18.069.083           |
|             |                                                                          | 14116.Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 39.460.446           |
|             |                                                                          | 14117.Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco          | 35.418.505           |
|             |                                                                          | 14118.Tribunal Regional Eleitoral do Piauí               | 20.509.001           |
|             |                                                                          | 14119.Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro      | 51.596.952           |
|             |                                                                          | 14120.Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 19.581.589           |
|             |                                                                          | 14121.Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul   | 32.405.800           |
|             |                                                                          | 14122.Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia            | 13.084.513           |
|             |                                                                          | 14123.Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina      | 27.617.524           |
|             |                                                                          | 14124.Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo           | 73.987.107           |
|             |                                                                          | 14125.Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe             | 10.503.368           |
|             |                                                                          | 14126.Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins           | 19.299.772           |
|             |                                                                          | 14127.Tribunal Regional Eleitoral de Roraima             | 8.381.881            |
|             |                                                                          | 14128.Tribunal Regional Eleitoral do Amapá               | 10.890.444           |
|             |                                                                          |                                                          | <b>3.527.222.613</b> |
| <b>207P</b> | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                            |                                                          |                      |
|             |                                                                          | 14101.Tribunal Superior Eleitoral                        | 831.570.529          |
|             |                                                                          | 14102.Tribunal Regional Eleitoral do Acre                | 25.890.964           |
|             |                                                                          | 14103.Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas             | 58.429.467           |
|             |                                                                          | 14104.Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas            | 65.649.455           |
|             |                                                                          | 14105.Tribunal Regional Eleitoral da Bahia               | 160.859.488          |
|             |                                                                          | 14106.Tribunal Regional Eleitoral do Ceará               | 112.952.831          |
|             |                                                                          | 14107.Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal    | 43.671.119           |
|             |                                                                          | 14108.Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo      | 61.367.548           |
|             |                                                                          | 14109.Tribunal Regional Eleitoral de Goiás               | 97.103.974           |
|             |                                                                          | 14110.Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão            | 88.418.016           |
|             |                                                                          | 14111.Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso         | 58.766.025           |
|             |                                                                          | 14112.Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  | 55.072.073           |
|             |                                                                          | 14113.Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais        | 290.758.623          |
|             |                                                                          | 14114.Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 86.500.591           |
|             |                                                                          | 14115.Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba             | 76.378.008           |
|             |                                                                          | 14116.Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 152.138.354          |
|             |                                                                          | 14117.Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco          | 129.006.037          |
|             |                                                                          | 14118.Tribunal Regional Eleitoral do Piauí               | 78.927.697           |
|             |                                                                          | 14119.Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro      | 214.506.470          |
|             |                                                                          | 14120.Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 67.721.261           |
|             |                                                                          | 14121.Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul   | 143.355.671          |
|             |                                                                          | 14122.Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia            | 43.707.101           |
|             |                                                                          | 14123.Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina      | 92.123.528           |
|             |                                                                          | 14124.Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo           | 349.387.676          |



|                      |                                     |                                            |                      |
|----------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0570</b> | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>6.137.682.764</b> |
|----------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

14000 Justiça Eleitoral

| Ação        | Título                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                     | Valor              |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>20TP</b> | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                           |                                                          |                    |
|             |                                                                                                         | 14125-Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe             | 45.848.420         |
|             |                                                                                                         | 14126-Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins           | 44.953.757         |
|             |                                                                                                         | 14127-Tribunal Regional Eleitoral de Roraima             | 27.327.248         |
|             |                                                                                                         | 14128-Tribunal Regional Eleitoral do Amapá               | 24.830.682         |
| <b>2004</b> | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b> |                                                          | <b>118.763.020</b> |
|             |                                                                                                         | 14101-Tribunal Superior Eleitoral                        | 14.528.440         |
|             |                                                                                                         | 14102-Tribunal Regional Eleitoral do Acre                | 1.037.160          |
|             |                                                                                                         | 14103-Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas             | 2.169.780          |
|             |                                                                                                         | 14104-Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas            | 3.003.120          |
|             |                                                                                                         | 14105-Tribunal Regional Eleitoral da Bahia               | 3.900.960          |
|             |                                                                                                         | 14106-Tribunal Regional Eleitoral do Ceará               | 3.841.620          |
|             |                                                                                                         | 14107-Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal    | 2.386.500          |
|             |                                                                                                         | 14108-Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo      | 1.844.700          |
|             |                                                                                                         | 14109-Tribunal Regional Eleitoral de Goiás               | 3.844.200          |
|             |                                                                                                         | 14110-Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão            | 2.819.940          |
|             |                                                                                                         | 14111-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso         | 2.007.240          |
|             |                                                                                                         | 14112-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  | 2.035.620          |
|             |                                                                                                         | 14113-Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais        | 12.562.020         |
|             |                                                                                                         | 14114-Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 4.334.400          |
|             |                                                                                                         | 14115-Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba             | 3.181.140          |
|             |                                                                                                         | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 5.379.300          |
|             |                                                                                                         | 14117-Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco          | 5.129.040          |
|             |                                                                                                         | 14118-Tribunal Regional Eleitoral do Piauí               | 3.591.360          |
|             |                                                                                                         | 14119-Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro      | 8.083.140          |
|             |                                                                                                         | 14120-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 2.848.320          |
|             |                                                                                                         | 14121-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul   | 4.610.460          |
|             |                                                                                                         | 14122-Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia            | 1.498.980          |
|             |                                                                                                         | 14123-Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina      | 3.529.440          |
|             |                                                                                                         | 14124-Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo           | 15.188.460         |
|             |                                                                                                         | 14125-Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe             | 1.651.200          |
|             |                                                                                                         | 14126-Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins           | 1.635.720          |
|             |                                                                                                         | 14127-Tribunal Regional Eleitoral de Roraima             | 1.016.520          |
|             |                                                                                                         | 14128-Tribunal Regional Eleitoral do Amapá               | 1.104.240          |
| <b>2010</b> | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>             |                                                          | <b>34.306.920</b>  |
|             |                                                                                                         | 14101-Tribunal Superior Eleitoral                        | 1.803.420          |
|             |                                                                                                         | 14102-Tribunal Regional Eleitoral do Acre                | 268.416            |
|             |                                                                                                         | 14103-Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas             | 687.816            |
|             |                                                                                                         | 14104-Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas            | 838.800            |
|             |                                                                                                         | 14105-Tribunal Regional Eleitoral da Bahia               | 1.954.404          |
|             |                                                                                                         | 14106-Tribunal Regional Eleitoral do Ceará               | 1.350.468          |
|             |                                                                                                         | 14107-Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal    | 469.728            |
|             |                                                                                                         | 14108-Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo      | 805.248            |

|                      |                                     |                                            |                      |
|----------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0570</b> | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>6.137.682.764</b> |
|----------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

14000 Justiça Eleitoral

| Ação                                                     | Titulo                                                                                | Unidade Orçamentária                                     | Valor                                                            |                                                       |         |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------|
| 2010                                                     | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares | 14109.Tribunal Regional Eleitoral de Goiás               | 1.635.660                                                        |                                                       |         |
|                                                          |                                                                                       | 14110.Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão            | 1.509.840                                                        |                                                       |         |
|                                                          |                                                                                       | 14111.Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso         | 712.980                                                          |                                                       |         |
|                                                          |                                                                                       | 14112.Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  | 712.980                                                          |                                                       |         |
|                                                          |                                                                                       | 14113.Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais        | 3.447.468                                                        |                                                       |         |
|                                                          |                                                                                       | 14114.Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 1.350.468                                                        |                                                       |         |
|                                                          |                                                                                       | 14115.Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba             | 956.232                                                          |                                                       |         |
|                                                          |                                                                                       | 14116.Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 1.937.628                                                        |                                                       |         |
|                                                          |                                                                                       | 14117.Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco          | 1.853.748                                                        |                                                       |         |
|                                                          |                                                                                       | 14118.Tribunal Regional Eleitoral do Piauí               | 847.188                                                          |                                                       |         |
|                                                          |                                                                                       | 14119.Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro      | 2.206.044                                                        |                                                       |         |
|                                                          |                                                                                       | 14120.Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 1.073.664                                                        |                                                       |         |
|                                                          |                                                                                       | 14121.Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul   | 1.518.228                                                        |                                                       |         |
|                                                          |                                                                                       | 14122.Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia            | 427.788                                                          |                                                       |         |
|                                                          |                                                                                       | 14123.Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina      | 897.516                                                          |                                                       |         |
|                                                          |                                                                                       | 14124.Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo           | 3.464.244                                                        |                                                       |         |
|                                                          |                                                                                       | 14125.Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe             | 511.668                                                          |                                                       |         |
|                                                          |                                                                                       | 14126.Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins           | 570.384                                                          |                                                       |         |
|                                                          |                                                                                       | 14127.Tribunal Regional Eleitoral de Roraima             | 201.312                                                          |                                                       |         |
|                                                          |                                                                                       | 14128.Tribunal Regional Eleitoral do Amapá               | 293.580                                                          |                                                       |         |
|                                                          |                                                                                       |                                                          |                                                                  | 4.035.096                                             |         |
|                                                          |                                                                                       | 2011                                                     | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares | 14101.Tribunal Superior Eleitoral                     | 18.072  |
|                                                          |                                                                                       |                                                          |                                                                  | 14102.Tribunal Regional Eleitoral do Acre             | 1.200   |
|                                                          |                                                                                       |                                                          |                                                                  | 14103.Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas          | 173.652 |
|                                                          |                                                                                       |                                                          |                                                                  | 14104.Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas         | 87.624  |
|                                                          |                                                                                       |                                                          |                                                                  | 14105.Tribunal Regional Eleitoral da Bahia            | 272.112 |
|                                                          |                                                                                       |                                                          |                                                                  | 14106.Tribunal Regional Eleitoral do Ceará            | 38.328  |
|                                                          |                                                                                       |                                                          |                                                                  | 14107.Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal | 28.200  |
| 14108.Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo      | 7.836                                                                                 |                                                          |                                                                  |                                                       |         |
| 14109.Tribunal Regional Eleitoral de Goiás               | 32.052                                                                                |                                                          |                                                                  |                                                       |         |
| 14110.Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão            | 70.056                                                                                |                                                          |                                                                  |                                                       |         |
| 14111.Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso         | 1.176                                                                                 |                                                          |                                                                  |                                                       |         |
| 14112.Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  | 1.200                                                                                 |                                                          |                                                                  |                                                       |         |
| 14113.Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais        | 501.564                                                                               |                                                          |                                                                  |                                                       |         |
| 14114.Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 100.596                                                                               |                                                          |                                                                  |                                                       |         |
| 14115.Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba             | 12.960                                                                                |                                                          |                                                                  |                                                       |         |
| 14116.Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 121.368                                                                               |                                                          |                                                                  |                                                       |         |
| 14117.Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco          | 113.388                                                                               |                                                          |                                                                  |                                                       |         |
| 14118.Tribunal Regional Eleitoral do Piauí               | 31.416                                                                                |                                                          |                                                                  |                                                       |         |
| 14119.Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro      | 1.290.936                                                                             |                                                          |                                                                  |                                                       |         |
| 14120.Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 16.752                                                                                |                                                          |                                                                  |                                                       |         |

|                      |                                     |                                            |                      |
|----------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0570</b> | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>6.137.682.764</b> |
|----------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

14000 Justiça Eleitoral

| Ação        | Título                                                                   | Unidade Orçamentária                                     | Valor              |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>2011</b> | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>   |                                                          |                    |
|             |                                                                          | 14121.Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul   | 242.652            |
|             |                                                                          | 14122.Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia            | 1.200              |
|             |                                                                          | 14123.Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina      | 1.200              |
|             |                                                                          | 14124.Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo           | 829.212            |
|             |                                                                          | 14125.Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe             | 32.124             |
|             |                                                                          | 14126.Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins           | 5.820              |
|             |                                                                          | 14127.Tribunal Regional Eleitoral de Roraima             | 1.200              |
|             |                                                                          | 14128.Tribunal Regional Eleitoral do Amapá               | 1.200              |
| <b>2012</b> | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>  |                                                          | <b>181.205.856</b> |
|             |                                                                          | 14101.Tribunal Superior Eleitoral                        | 8.995.584          |
|             |                                                                          | 14102.Tribunal Regional Eleitoral do Acre                | 1.453.296          |
|             |                                                                          | 14103.Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas             | 3.235.440          |
|             |                                                                          | 14104.Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas            | 3.946.176          |
|             |                                                                          | 14105.Tribunal Regional Eleitoral da Bahia               | 9.982.128          |
|             |                                                                          | 14106.Tribunal Regional Eleitoral do Ceará               | 8.624.304          |
|             |                                                                          | 14107.Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal    | 4.009.824          |
|             |                                                                          | 14108.Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo      | 3.479.424          |
|             |                                                                          | 14109.Tribunal Regional Eleitoral de Goiás               | 5.929.872          |
|             |                                                                          | 14110.Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão            | 5.760.144          |
|             |                                                                          | 14111.Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso         | 3.436.992          |
|             |                                                                          | 14112.Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  | 3.341.520          |
|             |                                                                          | 14113.Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais        | 19.168.656         |
|             |                                                                          | 14114.Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 5.823.792          |
|             |                                                                          | 14115.Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba             | 4.752.384          |
|             |                                                                          | 14116.Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 8.868.288          |
|             |                                                                          | 14117.Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco          | 9.865.440          |
|             |                                                                          | 14118.Tribunal Regional Eleitoral do Piauí               | 4.264.416          |
|             |                                                                          | 14119.Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro      | 14.511.744         |
|             |                                                                          | 14120.Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 4.816.032          |
|             |                                                                          | 14121.Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul   | 8.581.872          |
|             |                                                                          | 14122.Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia            | 2.609.568          |
|             |                                                                          | 14123.Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina      | 5.197.920          |
|             |                                                                          | 14124.Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo           | 21.990.384         |
|             |                                                                          | 14125.Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe             | 2.821.728          |
|             |                                                                          | 14126.Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins           | 2.620.176          |
|             |                                                                          | 14127.Tribunal Regional Eleitoral de Roraima             | 1.516.944          |
|             |                                                                          | 14128.Tribunal Regional Eleitoral do Amapá               | 1.601.808          |
| <b>216H</b> | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> |                                                          | <b>54.866</b>      |
|             |                                                                          | 14101.Tribunal Superior Eleitoral                        | 2.000              |
|             |                                                                          | 14102.Tribunal Regional Eleitoral do Acre                | 1.958              |
|             |                                                                          | 14103.Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas             | 1.958              |
|             |                                                                          | 14104.Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas            | 1.958              |

| Programa:0570 Gestão do Processo Eleitoral        |                                                                                        | Valor do Programa Constante da LOA:                      | 6.137.682.764  |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão:<br>14000 Justiça Eleitoral                 |                                                                                        |                                                          |                |
| Ação                                              | Título                                                                                 | Unidade Orçamentária                                     | Valor          |
| 216H                                              | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                      | 14105-Tribunal Regional Eleitoral da Bahia               | 1.958          |
|                                                   |                                                                                        | 14106-Tribunal Regional Eleitoral do Ceará               | 1.958          |
|                                                   |                                                                                        | 14107-Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal    | 1.958          |
|                                                   |                                                                                        | 14108-Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo      | 1.958          |
|                                                   |                                                                                        | 14109-Tribunal Regional Eleitoral de Goiás               | 1.958          |
|                                                   |                                                                                        | 14110-Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão            | 1.958          |
|                                                   |                                                                                        | 14111-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso         | 1.958          |
|                                                   |                                                                                        | 14112-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  | 1.958          |
|                                                   |                                                                                        | 14113-Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais        | 1.958          |
|                                                   |                                                                                        | 14114-Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 1.958          |
|                                                   |                                                                                        | 14115-Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba             | 1.958          |
|                                                   |                                                                                        | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 1.958          |
|                                                   |                                                                                        | 14117-Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco          | 1.958          |
|                                                   |                                                                                        | 14118-Tribunal Regional Eleitoral do Piauí               | 1.958          |
|                                                   |                                                                                        | 14119-Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro      | 1.958          |
|                                                   |                                                                                        | 14120-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 1.958          |
|                                                   |                                                                                        | 14121-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul   | 1.958          |
|                                                   |                                                                                        | 14122-Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia            | 1.958          |
|                                                   |                                                                                        | 14123-Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina      | 1.958          |
|                                                   |                                                                                        | 14124-Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo           | 1.958          |
|                                                   |                                                                                        | 14125-Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe             | 1.958          |
|                                                   |                                                                                        | 14126-Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins           | 1.958          |
|                                                   |                                                                                        | 14127-Tribunal Regional Eleitoral de Roraima             | 1.958          |
|                                                   |                                                                                        | 14128-Tribunal Regional Eleitoral do Amapá               | 1.958          |
| 2549                                              | Comunicação e Divulgação Institucional                                                 |                                                          | 13.549.671     |
|                                                   |                                                                                        | 14101-Tribunal Superior Eleitoral                        | 13.165.028     |
|                                                   |                                                                                        | 14103-Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas             | 97.889         |
|                                                   |                                                                                        | 14104-Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas            | 48.944         |
|                                                   |                                                                                        | 14105-Tribunal Regional Eleitoral da Bahia               | 237.810        |
| 4269                                              | Pleitos Eleitorais                                                                     |                                                          | 487.902.940    |
|                                                   |                                                                                        | 14101-Tribunal Superior Eleitoral                        | 487.902.940    |
| 7U90                                              | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Sinop - MT                            |                                                          | 300.000        |
|                                                   |                                                                                        | 14111-Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso         | 300.000        |
| 7W86                                              | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Juruti - PA                           |                                                          | 500.000        |
|                                                   |                                                                                        | 14114-Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 500.000        |
| 7W87                                              | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Ananindeua - PA                       |                                                          | 600.000        |
|                                                   |                                                                                        | 14114-Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 600.000        |
| 7X25                                              | Instalação do Gerador de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná |                                                          | 2.150.000      |
|                                                   |                                                                                        | 14116-Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 2.150.000      |
| 7813                                              | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN |                                                          | 6.506.726      |
|                                                   |                                                                                        | 14120-Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 6.506.726      |
| 7832                                              | Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor                        |                                                          | 138.583.386    |
|                                                   |                                                                                        | 14101-Tribunal Superior Eleitoral                        | 138.583.386    |
| Programa:0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista |                                                                                        | Valor do Programa Constante da LOA:                      | 14.712.687.413 |

|                      |                                            |                                            |                       |
|----------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:0571</b> | <b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>14.712.687.413</b> |
|----------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

15000 Justiça do Trabalho

| Ação        | Título                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                            | Valor                |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>00M1</b> | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                           |                                                                                 | <b>6.264.012</b>     |
|             |                                                                                                                                       | 15101-Tribunal Superior do Trabalho                                             | 346.572              |
|             |                                                                                                                                       | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 956.748              |
|             |                                                                                                                                       | 15103-Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                   | 825.348              |
|             |                                                                                                                                       | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 622.536              |
|             |                                                                                                                                       | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 631.740              |
|             |                                                                                                                                       | 15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 470.028              |
|             |                                                                                                                                       | 15107-Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 219.156              |
|             |                                                                                                                                       | 15108-Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       | 193.656              |
|             |                                                                                                                                       | 15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 231.972              |
|             |                                                                                                                                       | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 233.688              |
|             |                                                                                                                                       | 15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 122.856              |
|             |                                                                                                                                       | 15112-Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 125.424              |
|             |                                                                                                                                       | 15113-Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 201.084              |
|             |                                                                                                                                       | 15114-Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 126.120              |
|             |                                                                                                                                       | 15115-Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre              | 62.256               |
|             |                                                                                                                                       | 15116-Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 335.208              |
|             |                                                                                                                                       | 15117-Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 62.784               |
|             |                                                                                                                                       | 15118-Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             | 63.552               |
|             |                                                                                                                                       | 15119-Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 94.152               |
|             |                                                                                                                                       | 15120-Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 75.900               |
|             |                                                                                                                                       | 15121-Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    | 84.816               |
|             |                                                                                                                                       | 15122-Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte        | 33.756               |
|             |                                                                                                                                       | 15123-Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 40.224               |
|             |                                                                                                                                       | 15124-Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 64.164               |
|             |                                                                                                                                       | 15125-Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 40.272               |
| <b>09HB</b> | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b> |                                                                                 | <b>1.649.203.384</b> |
|             |                                                                                                                                       | 15101-Tribunal Superior do Trabalho                                             | 105.853.495          |
|             |                                                                                                                                       | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 145.487.385          |
|             |                                                                                                                                       | 15103-Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                   | 209.523.530          |
|             |                                                                                                                                       | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 146.052.693          |
|             |                                                                                                                                       | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 129.449.617          |
|             |                                                                                                                                       | 15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 95.715.640           |

|                      |                                            |                                            |                       |
|----------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:0571</b> | <b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>14.712.687.413</b> |
|----------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

15000 Justiça do Trabalho

| Ação        | Título                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                              | Valor             |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>09HB</b> | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b> |                                                                                   |                   |
|             |                                                                                                                                       | 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 68.489.823        |
|             |                                                                                                                                       | 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       | 34.731.338        |
|             |                                                                                                                                       | 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 46.185.011        |
|             |                                                                                                                                       | 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 91.334.888        |
|             |                                                                                                                                       | 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 46.093.832        |
|             |                                                                                                                                       | 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 35.432.281        |
|             |                                                                                                                                       | 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 60.686.484        |
|             |                                                                                                                                       | 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 40.333.001        |
|             |                                                                                                                                       | 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre              | 29.332.130        |
|             |                                                                                                                                       | 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 136.600.198       |
|             |                                                                                                                                       | 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 21.306.219        |
|             |                                                                                                                                       | 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             | 27.356.755        |
|             |                                                                                                                                       | 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 47.514.365        |
|             |                                                                                                                                       | 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 21.515.271        |
|             |                                                                                                                                       | 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    | 16.990.204        |
|             |                                                                                                                                       | 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte        | 26.117.239        |
|             |                                                                                                                                       | 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 14.180.535        |
|             |                                                                                                                                       | 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 30.043.711        |
|             |                                                                                                                                       | 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 22.877.739        |
| <b>1A55</b> | <b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ</b>                                                 |                                                                                   | <b>300.000</b>    |
|             |                                                                                                                                       | 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 300.000           |
| <b>1B39</b> | <b>Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO</b>                              |                                                                                   | <b>40.000.000</b> |
|             |                                                                                                                                       | 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 40.000.000        |
| <b>1B51</b> | <b>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES</b>                                     |                                                                                   | <b>33.600.000</b> |
|             |                                                                                                                                       | 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             | 33.600.000        |
| <b>1I69</b> | <b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA</b>                                                                 |                                                                                   | <b>15.000.000</b> |
|             |                                                                                                                                       | 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 15.000.000        |
| <b>1M76</b> | <b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO</b>                                                             |                                                                                   | <b>200.000</b>    |
|             |                                                                                                                                       | 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 200.000           |
| <b>1N02</b> | <b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL</b>                                                                |                                                                                   | <b>3.000.000</b>  |
|             |                                                                                                                                       | 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 3.000.000         |
| <b>1P66</b> | <b>Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho</b>                                                                     |                                                                                   | <b>78.900.466</b> |
|             |                                                                                                                                       | 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 9.685.374         |
|             |                                                                                                                                       | 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho                                  | 69.215.092        |
| <b>10WS</b> | <b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM</b>                                                                |                                                                                   | <b>10.000.000</b> |
|             |                                                                                                                                       | 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 10.000.000        |

| Programa:0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista |                                                                                             | Valor do Programa Constante da LOA:                                             | 14.712.687.413             |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Órgão:<br>15000 Justiça do Trabalho               |                                                                                             |                                                                                 |                            |
| Ação                                              | Título                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                            | Valor                      |
| 10WT                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB                        | 15114-Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 10.300.000<br>10.300.000   |
| 11BC                                              | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI | 15123-Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 5.300.000<br>5.300.000     |
| 11LO                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG                    | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 2.190.000<br>2.190.000     |
| 133I                                              | Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG                      | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 20.017.359<br>20.017.359   |
| 1330                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas - MG                        | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 3.000.000<br>3.000.000     |
| 133U                                              | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS                              | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 700.000<br>700.000         |
| 133V                                              | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS                             | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 1.700.000<br>1.700.000     |
| 133W                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS                            | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 4.200.000<br>4.200.000     |
| 133X                                              | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS                           | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 1.850.000<br>1.850.000     |
| 133Y                                              | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS                              | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 500.000<br>500.000         |
| 134A                                              | Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS                      | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 134D                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS                      | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 5.000.000<br>5.000.000     |
| 134F                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS                         | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 1.300.000<br>1.300.000     |
| 134G                                              | Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS                             | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 134H                                              | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA  | 15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 176.526.101<br>176.526.101 |
| 134R                                              | Construção do Edifício Sede da 2ª Vara do Trabalho de Igarassu - PE                         | 15107-Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 100.000<br>100.000         |
| 135A                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR                      | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 1.500.000<br>1.500.000     |
| 135B                                              | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF                                | 15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 2.140.000<br>2.140.000     |
| 135C                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF                         | 15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 5.000.000<br>5.000.000     |
| 135I                                              | Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus - AM    | 15112-Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 150.000<br>150.000         |
| 135U                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC                            | 15113-Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 4.000.000<br>4.000.000     |
| 135X                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC                           |                                                                                 | 715.045                    |

| Programa:0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista |                                                                                                              | Valor do Programa Constante da LOA:                                             | 14.712.687.413         |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Órgão:<br>15000 Justiça do Trabalho               |                                                                                                              |                                                                                 |                        |
| Ação                                              | Título                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                            | Valor                  |
| 135X                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC                                            | 15113.Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 715.045                |
| 136K                                              | Construção de Edifício-Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE                | 15121.Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    | 500.000<br>500.000     |
| 14R2                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR                                              | 15110.Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 1.500.000<br>1.500.000 |
| 14R4                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR                                             | 15110.Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 500.000<br>500.000     |
| 14R6                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR                                        | 15110.Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 88.205<br>88.205       |
| 14R7                                              | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP                                             | 15116.Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 400.000<br>400.000     |
| 14R8                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA                                          | 15117.Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 1.500.000<br>1.500.000 |
| 14WP                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS                                             | 15105.Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 1.000.000<br>1.000.000 |
| 14ZF                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ipiatã - BA                                              | 15106.Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 350.000<br>350.000     |
| 14ZH                                              | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR                                             | 15110.Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 1.721.907<br>1.721.907 |
| 14ZJ                                              | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP                                         | 15116.Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 2.800.000<br>2.800.000 |
| 140R                                              | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS                                             | 15105.Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 1.800.000<br>1.800.000 |
| 148F                                              | Implantação de Varas da Justiça do Trabalho                                                                  | 15126.Conselho Superior da Justiça do Trabalho                                  | 5.936.663<br>5.936.663 |
| 15A4                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR                                           | 15110.Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 1.689.889<br>1.689.889 |
| 15A5                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR                                            | 15110.Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 300.000<br>300.000     |
| 15HV                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Queimados - RJ                              | 15102.Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 400.000<br>400.000     |
| 15HY                                              | Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte - MG | 15104.Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 100.000<br>100.000     |
| 15HZ                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Goiana - PE                                 | 15107.Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 4.930.000<br>4.930.000 |
| 15IA                                              | Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília           | 15111.Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 900.000<br>900.000     |
| 15IB                                              | Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF                                             | 15111.Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 100.000<br>100.000     |
| 15IE                                              | Construção do Edifício Sede da Vara do Trabalho de Fernandópolis SP                                          | 15116.Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 1.050.000<br>1.050.000 |
| 15I1                                              | Reforma para Ampliação das Instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região                         |                                                                                 | 15.017.359             |



| Programa:0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista |                                                                                                    | Valor do Programa Constante da LOA:                                      | 14.712.687.413           |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Órgão:<br>15000 Justiça do Trabalho               |                                                                                                    |                                                                          |                          |
| Ação                                              | Título                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                     | Valor                    |
| 15I1                                              | Reforma para Ampliação das Instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região               | 15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá           | 15.017.359               |
| 15I2                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR                                  | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná               | 300.000<br>300.000       |
| 15I3                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR                             | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná               | 200.000<br>200.000       |
| 15I4                                              | Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR                                         | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná               | 1.400.000<br>1.400.000   |
| 15I6                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR                                | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná               | 300.000<br>300.000       |
| 15LB                                              | Aquisição de imóvel para o Fórum Trabalhista do Município de Niteroi - RJ                          | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro       | 16.000.000<br>16.000.000 |
| 15NB                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguari - MG                                  | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais         | 500.000<br>500.000       |
| 15NC                                              | Reforma do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Monlevade - MG                               | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais         | 600.000<br>600.000       |
| 15ND                                              | Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR                                   | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná               | 100.000<br>100.000       |
| 15NE                                              | Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR                                   | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná               | 300.000<br>300.000       |
| 15NF                                              | Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Paranavaí - PR                                   | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná               | 200.000<br>200.000       |
| 15NG                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Mourão - PR                              | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná               | 300.000<br>300.000       |
| 15NH                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cianorte - PR                                  | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná               | 300.000<br>300.000       |
| 15NI                                              | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palotina - PR                                   | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná               | 100.000<br>100.000       |
| 15NJ                                              | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Goioerê - PR                                    | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná               | 100.000<br>100.000       |
| 15NK                                              | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Ibaiti - PR                                     | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná               | 100.000<br>100.000       |
| 15NL                                              | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Medianeira - PR                                 | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná               | 100.000<br>100.000       |
| 15NM                                              | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Campo Largo - PR                                | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná               | 100.000<br>100.000       |
| 15NN                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR                      | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná               | 300.000<br>300.000       |
| 15NO                                              | Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista no Município de Mossoró - RN                       | 15122-Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte | 100.000<br>100.000       |
| 15OK                                              | Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE        | 15121-Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe             | 200.000<br>200.000       |
| 15IY                                              | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe |                                                                          | 16.121.503               |

|                      |                                            |                                            |                       |
|----------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:0571</b> | <b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>14.712.687.413</b> |
|----------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

15000 Justiça do Trabalho

| Ação | Título                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                            | Valor                        |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 151Y | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe | 15126-Conselho Superior da Justiça do Trabalho                                  | 16.121.503                   |
| 1520 | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS                              | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 1.950.000<br>1.950.000       |
| 159R | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama - MG                                    | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 100.000<br>100.000           |
| 159V | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS                             | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 1.000.000<br>1.000.000       |
| 159X | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaberaba- BA                                  | 15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 250.000<br>250.000           |
| 159Y | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Igarassu - PE                     | 15107-Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 3.700.000<br>3.700.000       |
| 2C73 | Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação                                         | 15101-Tribunal Superior do Trabalho                                             | 136.446.000<br>136.446.000   |
| 2062 | Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados                                                          | 15101-Tribunal Superior do Trabalho                                             | 10.482.823<br>10.482.823     |
| 20TP | Pessoal Ativo da União                                                                             | 15101-Tribunal Superior do Trabalho                                             | 9.486.114.412<br>820.792.906 |
|      |                                                                                                    | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 808.910.840                  |
|      |                                                                                                    | 15103-Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                   | 1.149.237.421                |
|      |                                                                                                    | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 887.755.700                  |
|      |                                                                                                    | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 693.898.154                  |
|      |                                                                                                    | 15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 528.560.052                  |
|      |                                                                                                    | 15107-Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 386.230.387                  |
|      |                                                                                                    | 15108-Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       | 190.060.563                  |
|      |                                                                                                    | 15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 263.457.666                  |
|      |                                                                                                    | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 496.619.107                  |
|      |                                                                                                    | 15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 269.468.756                  |
|      |                                                                                                    | 15112-Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 197.110.320                  |
|      |                                                                                                    | 15113-Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 344.097.086                  |
|      |                                                                                                    | 15114-Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 221.206.041                  |
|      |                                                                                                    | 15115-Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre              | 167.045.422                  |
|      |                                                                                                    | 15116-Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 791.054.458                  |
|      |                                                                                                    | 15117-Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 116.405.827                  |
|      |                                                                                                    | 15118-Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             | 154.155.820                  |
|      |                                                                                                    | 15119-Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 267.014.697                  |
|      |                                                                                                    | 15120-Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 121.062.749                  |
|      |                                                                                                    | 15121-Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    | 96.320.032                   |

|               |                                     |                                     |                |
|---------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Programa:0571 | Prestação Jurisdicional Trabalhista | Valor do Programa Constante da LOA: | 14.712.687.413 |
|---------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------|

Órgão:

15000 Justiça do Trabalho

| Ação | Título                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                            | Valor       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 20TP | Pessoal Ativo da União                                                                           | 15122-Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte        | 145.005.256 |
|      |                                                                                                  | 15123-Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 77.654.117  |
|      |                                                                                                  | 15124-Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 166.879.658 |
|      |                                                                                                  | 15125-Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 126.111.377 |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 15101-Tribunal Superior do Trabalho                                             | 363.413.124 |
|      |                                                                                                  | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 29.783.520  |
|      |                                                                                                  | 15103-Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                   | 28.210.584  |
|      |                                                                                                  | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 44.641.740  |
|      |                                                                                                  | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 22.047.300  |
|      |                                                                                                  | 15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 23.947.560  |
|      |                                                                                                  | 15107-Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 21.839.700  |
|      |                                                                                                  | 15108-Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       | 16.034.700  |
|      |                                                                                                  | 15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 7.727.100   |
|      |                                                                                                  | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 12.285.960  |
|      |                                                                                                  | 15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 19.687.980  |
|      |                                                                                                  | 15112-Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 11.576.460  |
|      |                                                                                                  | 15113-Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 5.972.700   |
|      |                                                                                                  | 15114-Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 14.197.740  |
|      |                                                                                                  | 15115-Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre              | 6.808.620   |
|      |                                                                                                  | 15116-Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 9.811.740   |
|      |                                                                                                  | 15117-Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 39.223.740  |
|      |                                                                                                  | 15118-Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             | 3.975.780   |
|      |                                                                                                  | 15119-Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 5.946.900   |
|      |                                                                                                  | 15120-Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 10.552.200  |
|      |                                                                                                  | 15121-Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    | 5.743.080   |
|      |                                                                                                  | 15122-Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte        | 2.814.780   |
|      |                                                                                                  | 15123-Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 7.058.880   |
|      |                                                                                                  | 15124-Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 3.640.380   |
|      |                                                                                                  | 15125-Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 5.361.240   |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares             | 15101-Tribunal Superior do Trabalho                                             | 4.522.740   |
|      |                                                                                                  | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 74.477.052  |
|      |                                                                                                  |                                                                                 | 3.279.708   |
|      |                                                                                                  |                                                                                 | 6.408.432   |

|                      |                                            |                                            |                       |
|----------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:0571</b> | <b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>14.712.687.413</b> |
|----------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

15000 Justiça do Trabalho

| Ação | Título                                                                                | Unidade Orçamentária                                                            | Valor            |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares | 15103-Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                   | 8.597.700        |
|      |                                                                                       | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 6.953.652        |
|      |                                                                                       | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 5.905.152        |
|      |                                                                                       | 15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 4.521.132        |
|      |                                                                                       | 15107-Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 3.028.068        |
|      |                                                                                       | 15108-Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       | 1.979.568        |
|      |                                                                                       | 15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 1.753.092        |
|      |                                                                                       | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 4.806.324        |
|      |                                                                                       | 15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 1.761.480        |
|      |                                                                                       | 15112-Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 1.207.872        |
|      |                                                                                       | 15113-Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 1.878.912        |
|      |                                                                                       | 15114-Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 1.417.572        |
|      |                                                                                       | 15115-Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre              | 1.560.168        |
|      |                                                                                       | 15116-Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 6.425.208        |
|      |                                                                                       | 15117-Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 973.008          |
|      |                                                                                       | 15118-Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             | 1.526.616        |
|      |                                                                                       | 15119-Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 3.564.900        |
|      |                                                                                       | 15120-Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 1.216.260        |
|      |                                                                                       | 15121-Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    | 645.876          |
|      |                                                                                       | 15122-Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte        | 1.358.856        |
|      |                                                                                       | 15123-Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 889.128          |
|      |                                                                                       | 15124-Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 1.593.720        |
|      |                                                                                       | 15125-Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 1.224.648        |
|      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                      |                                                                                 | <b>8.841.756</b> |
|      |                                                                                       | 15101-Tribunal Superior do Trabalho                                             | 153.792          |
|      |                                                                                       | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 2.119.236        |
|      |                                                                                       | 15103-Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                   | 3.139.608        |
|      |                                                                                       | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 213.720          |
|      |                                                                                       | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 798.372          |
|      |                                                                                       | 15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 980.100          |
|      |                                                                                       | 15107-Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 347.292          |
|      |                                                                                       | 15108-Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       | 46.524           |

|                      |                                            |                                            |                       |
|----------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:0571</b> | <b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>14.712.687.413</b> |
|----------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

15000 Justiça do Trabalho

| Ação        | Título                                                                  | Unidade Orçamentária                                                            | Valor              |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>2011</b> | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>  |                                                                                 |                    |
|             |                                                                         | 15109.Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 19.608             |
|             |                                                                         | 15110.Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 266.184            |
|             |                                                                         | 15111.Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 42.420             |
|             |                                                                         | 15112.Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 22.332             |
|             |                                                                         | 15113.Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 6.564              |
|             |                                                                         | 15114.Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 11.784             |
|             |                                                                         | 15115.Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre              | 1.200              |
|             |                                                                         | 15116.Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 434.820            |
|             |                                                                         | 15117.Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 2.340              |
|             |                                                                         | 15118.Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             | 18.720             |
|             |                                                                         | 15119.Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 4.884              |
|             |                                                                         | 15120.Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 201.504            |
|             |                                                                         | 15121.Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    | 1.200              |
|             |                                                                         | 15122.Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte        | 1.212              |
|             |                                                                         | 15123.Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 6.408              |
|             |                                                                         | 15124.Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 1.068              |
|             |                                                                         | 15125.Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 864                |
| <b>2012</b> | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b> |                                                                                 | <b>507.062.400</b> |
|             |                                                                         | 15101.Tribunal Superior do Trabalho                                             | 25.087.920         |
|             |                                                                         | 15102.Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 46.844.928         |
|             |                                                                         | 15103.Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                   | 65.568.048         |
|             |                                                                         | 15104.Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 43.344.288         |
|             |                                                                         | 15105.Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 39.589.056         |
|             |                                                                         | 15106.Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 27.729.312         |
|             |                                                                         | 15107.Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 21.650.928         |
|             |                                                                         | 15108.Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       | 11.074.752         |
|             |                                                                         | 15109.Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 15.042.144         |
|             |                                                                         | 15110.Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 28.196.064         |
|             |                                                                         | 15111.Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 13.111.488         |
|             |                                                                         | 15112.Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 12.114.336         |
|             |                                                                         | 15113.Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 18.595.824         |
|             |                                                                         | 15114.Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 12.093.120         |

|               |                                     |                                     |                |
|---------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Programa:0571 | Prestação Jurisdicional Trabalhista | Valor do Programa Constante da LOA: | 14.712.687.413 |
|---------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------|

Órgão:  
15000 Justiça do Trabalho

| Ação | Título                                                            | Unidade Orçamentária                                                            | Valor              |
|------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares  | 15115-Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre              | 8.995.584          |
|      |                                                                   | 15116-Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 43.588.272         |
|      |                                                                   | 15117-Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 6.566.352          |
|      |                                                                   | 15118-Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             | 8.624.304          |
|      |                                                                   | 15119-Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 16.792.464         |
|      |                                                                   | 15120-Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 7.160.400          |
|      |                                                                   | 15121-Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    | 4.964.544          |
|      |                                                                   | 15122-Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte        | 8.433.360          |
|      |                                                                   | 15123-Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 4.561.440          |
|      |                                                                   | 15124-Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 9.918.480          |
|      |                                                                   | 15125-Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 7.414.992          |
|      |                                                                   |                                                                                 | <b>193.218.794</b> |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | 15101-Tribunal Superior do Trabalho                                             | 1.894.774          |
|      |                                                                   | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 17.792.590         |
|      |                                                                   | 15103-Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                   | 26.162.747         |
|      |                                                                   | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 19.022.390         |
|      |                                                                   | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 15.381.424         |
|      |                                                                   | 15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 10.850.395         |
|      |                                                                   | 15107-Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 7.576.591          |
|      |                                                                   | 15108-Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       | 3.856.775          |
|      |                                                                   | 15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 5.759.452          |
|      |                                                                   | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 10.571.987         |
|      |                                                                   | 15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 5.008.797          |
|      |                                                                   | 15112-Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 3.819.448          |
|      |                                                                   | 15113-Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 6.736.501          |
|      |                                                                   | 15114-Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 3.599.658          |
|      |                                                                   | 15115-Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre              | 3.574.898          |
|      |                                                                   | 15116-Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 21.715.303         |
|      |                                                                   | 15117-Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 3.060.885          |
|      |                                                                   | 15118-Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             | 3.570.163          |
|      |                                                                   | 15119-Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 5.605.180          |
|      |                                                                   | 15120-Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 2.622.607          |

| Programa:0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista |                                                                   | Valor do Programa Constante da LOA:                                             | 14.712.687.413 |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão:<br>15000 Justiça do Trabalho               |                                                                   |                                                                                 |                |
| Ação                                              | Título                                                            | Unidade Orçamentária                                                            | Valor          |
| 216H                                              | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | 15121-Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    | 1.902.546      |
|                                                   |                                                                   | 15122-Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte        | 2.995.692      |
|                                                   |                                                                   | 15123-Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 2.094.620      |
|                                                   |                                                                   | 15124-Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 4.473.860      |
|                                                   |                                                                   | 15125-Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 3.569.511      |
| 2549                                              | Comunicação e Divulgação Institucional                            |                                                                                 | 29.284.847     |
|                                                   |                                                                   | 15101-Tribunal Superior do Trabalho                                             | 18.180.082     |
|                                                   |                                                                   | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 91.993         |
|                                                   |                                                                   | 15103-Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                   | 551.203        |
|                                                   |                                                                   | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 1.605.376      |
|                                                   |                                                                   | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 122.076        |
|                                                   |                                                                   | 15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 1.420.288      |
|                                                   |                                                                   | 15107-Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 1.027.832      |
|                                                   |                                                                   | 15108-Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       | 342.611        |
|                                                   |                                                                   | 15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 402.714        |
|                                                   |                                                                   | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 40.771         |
|                                                   |                                                                   | 15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 639.731        |
|                                                   |                                                                   | 15112-Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 236.891        |
|                                                   |                                                                   | 15113-Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 178.353        |
|                                                   |                                                                   | 15114-Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 263.991        |
|                                                   |                                                                   | 15115-Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre              | 229.955        |
|                                                   |                                                                   | 15116-Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 345.712        |
|                                                   |                                                                   | 15117-Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 146.833        |
|                                                   |                                                                   | 15118-Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             | 39.156         |
|                                                   |                                                                   | 15119-Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 382.950        |
|                                                   |                                                                   | 15120-Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 293.666        |
|                                                   |                                                                   | 15121-Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    | 734.280        |
|                                                   |                                                                   | 15122-Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte        | 1.095.139      |
|                                                   |                                                                   | 15123-Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 97.889         |
|                                                   |                                                                   | 15124-Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 600.000        |
|                                                   |                                                                   | 15125-Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 215.355        |
| 4224                                              | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                           |                                                                                 | 145.000.000    |

|                      |                                            |                                            |                       |
|----------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:0571</b> | <b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>14.712.687.413</b> |
|----------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

15000 Justiça do Trabalho

| Ação        | Título                                             | Unidade Orçamentária                                                            | Valor                |
|-------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>4224</b> | <b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>     |                                                                                 |                      |
|             |                                                    | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 5.000.000            |
|             |                                                    | 15103-Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                   | 20.204.400           |
|             |                                                    | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 19.615.649           |
|             |                                                    | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 30.000.000           |
|             |                                                    | 15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 5.981.767            |
|             |                                                    | 15107-Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 3.360.000            |
|             |                                                    | 15108-Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       | 1.200.000            |
|             |                                                    | 15109-Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 363.412              |
|             |                                                    | 15110-Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 16.425.352           |
|             |                                                    | 15111-Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 3.871.464            |
|             |                                                    | 15112-Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 200.000              |
|             |                                                    | 15113-Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 6.500.000            |
|             |                                                    | 15114-Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 1.075.200            |
|             |                                                    | 15115-Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre              | 864.000              |
|             |                                                    | 15116-Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 18.000.000           |
|             |                                                    | 15117-Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 199.316              |
|             |                                                    | 15118-Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             | 2.400.000            |
|             |                                                    | 15119-Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 2.984.496            |
|             |                                                    | 15120-Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 840.000              |
|             |                                                    | 15121-Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    | 1.200.000            |
|             |                                                    | 15122-Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte        | 720.000              |
|             |                                                    | 15123-Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 79.200               |
|             |                                                    | 15124-Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 2.374.944            |
|             |                                                    | 15125-Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 1.540.800            |
| <b>4256</b> | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b> |                                                                                 | <b>1.584.566.953</b> |
|             |                                                    | 15101-Tribunal Superior do Trabalho                                             | 188.764.862          |
|             |                                                    | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 158.378.496          |
|             |                                                    | 15103-Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                   | 229.912.645          |
|             |                                                    | 15104-Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 121.457.110          |
|             |                                                    | 15105-Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 88.886.403           |
|             |                                                    | 15106-Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 60.656.803           |
|             |                                                    | 15107-Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 55.958.070           |



| Programa:0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista |                                                                                          | Valor do Programa Constante da LOA:                                             | 14.712.687.413     |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Órgão:<br>15000 Justiça do Trabalho               |                                                                                          |                                                                                 |                    |
| Ação                                              | Título                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                            | Valor              |
| 4256                                              | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho                                              | 15108.Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       | 30.678.552         |
|                                                   |                                                                                          | 15109.Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 42.063.152         |
|                                                   |                                                                                          | 15110.Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 74.078.047         |
|                                                   |                                                                                          | 15111.Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 51.117.639         |
|                                                   |                                                                                          | 15112.Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 36.285.450         |
|                                                   |                                                                                          | 15113.Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 44.285.620         |
|                                                   |                                                                                          | 15114.Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 22.894.835         |
|                                                   |                                                                                          | 15115.Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre              | 25.401.728         |
|                                                   |                                                                                          | 15116.Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 153.601.322        |
|                                                   |                                                                                          | 15117.Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 21.596.783         |
|                                                   |                                                                                          | 15118.Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             | 26.805.863         |
|                                                   |                                                                                          | 15119.Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 32.082.563         |
|                                                   |                                                                                          | 15120.Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 18.275.443         |
|                                                   |                                                                                          | 15121.Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    | 21.106.729         |
|                                                   |                                                                                          | 15122.Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte        | 21.578.557         |
|                                                   |                                                                                          | 15123.Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 11.731.197         |
|                                                   |                                                                                          | 15124.Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 26.735.675         |
|                                                   |                                                                                          | 15125.Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 20.233.409         |
| 7U94                                              | Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF | 15111.Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 100.000<br>100.000 |
| 7V70                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Euclides da Cunha - BA               | 15106.Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 300.000<br>300.000 |
| 7W90                                              | Aquisição de Terreno para Construção Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR  | 15110.Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 200.000<br>200.000 |
| 7X23                                              | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lucas do Rio Verde - MT              | 15124.Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 200.000<br>200.000 |
| 7X24                                              | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Coruripe - AL                         | 15120.Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 17.359<br>17.359   |

| Programa:0581 Defesa da Ordem Jurídica | Valor do Programa Constante da LOA: | 5.969.009.631 |
|----------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
|----------------------------------------|-------------------------------------|---------------|

Órgão:  
34000 Ministério Público da União

| Ação | Título                                                               | Unidade Orçamentária                                           | Valor                |
|------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------|
| 00M1 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade | 34101.Ministério Público Federal                               | 1.616.892<br>803.916 |
|      |                                                                      | 34102.Ministério Público Militar                               | 127.944              |
|      |                                                                      | 34103.Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 293.268              |
|      |                                                                      | 34104.Ministério Público do Trabalho                           | 379.764              |

| Programa:0581 Defesa da Ordem Jurídica      |                                                                                                                                | Valor do Programa Constante da LOA:                            | 5.969.009.631 |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão:<br>34000 Ministério Público da União |                                                                                                                                |                                                                |               |
| Ação                                        | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                           | Valor         |
| 00M1                                        | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           | 34105-Escola Superior do Ministério Público da União           | 12.000        |
| 09HB                                        | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 34101-Ministério Público Federal                               | 632.597.184   |
|                                             |                                                                                                                                | 34102-Ministério Público Militar                               | 368.227.324   |
|                                             |                                                                                                                                | 34103-Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 21.249.791    |
|                                             |                                                                                                                                | 34104-Ministério Público do Trabalho                           | 84.758.520    |
|                                             |                                                                                                                                | 34105-Escola Superior do Ministério Público da União           | 157.396.698   |
| 1E30                                        | Modernização das Instalações do Ministério Público Federal                                                                     | 34101-Ministério Público Federal                               | 964.851       |
|                                             |                                                                                                                                |                                                                | 12.000.000    |
| 11EQ                                        | Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União                                          | 34101-Ministério Público Federal                               | 12.000.000    |
|                                             |                                                                                                                                |                                                                | 500.000       |
| 11SD                                        | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA                                                         | 34105-Escola Superior do Ministério Público da União           | 500.000       |
|                                             |                                                                                                                                |                                                                | 5.400.000     |
| 110E                                        | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR                                                     | 34101-Ministério Público Federal                               | 5.400.000     |
|                                             |                                                                                                                                |                                                                | 3.000.000     |
| 12DN                                        | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ                                          | 34101-Ministério Público Federal                               | 3.000.000     |
|                                             |                                                                                                                                |                                                                | 24.000.000    |
| 1203                                        | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS                                                  | 34102-Ministério Público Militar                               | 24.000.000    |
|                                             |                                                                                                                                |                                                                | 14.800.000    |
| 13A2                                        | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cáceres - MT                                                       | 34101-Ministério Público Federal                               | 14.800.000    |
|                                             |                                                                                                                                |                                                                | 1.000.000     |
| 13BX                                        | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA                                                      | 34101-Ministério Público Federal                               | 1.000.000     |
|                                             |                                                                                                                                |                                                                | 3.500.000     |
| 13CA                                        | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF                                              | 34101-Ministério Público Federal                               | 3.500.000     |
|                                             |                                                                                                                                |                                                                | 6.017.360     |
| 13CB                                        | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS                                          | 34104-Ministério Público do Trabalho                           | 6.017.360     |
|                                             |                                                                                                                                |                                                                | 14.000.000    |
| 13CD                                        | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE                                                | 34104-Ministério Público do Trabalho                           | 14.000.000    |
|                                             |                                                                                                                                |                                                                | 550.000       |
| 13CJ                                        | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN                                           | 34104-Ministério Público do Trabalho                           | 550.000       |
|                                             |                                                                                                                                |                                                                | 100.000       |
| 13C1                                        | Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF                                                        | 34104-Ministério Público do Trabalho                           | 100.000       |
|                                             |                                                                                                                                |                                                                | 10.117.360    |
| 139B                                        | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL                                                     | 34103-Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 10.117.360    |
|                                             |                                                                                                                                |                                                                | 5.200.000     |
| 139J                                        | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Jequié-BA                                                          | 34101-Ministério Público Federal                               | 5.200.000     |
|                                             |                                                                                                                                |                                                                | 1.000.000     |
| 14ZS                                        | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas - MG                                                   | 34101-Ministério Público Federal                               | 1.000.000     |
|                                             |                                                                                                                                |                                                                | 2.500.000     |
| 14ZT                                        | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO                                                     | 34101-Ministério Público Federal                               | 2.500.000     |
|                                             |                                                                                                                                |                                                                | 500.000       |
| 14ZU                                        | Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ                                          | 34101-Ministério Público Federal                               | 500.000       |
|                                             |                                                                                                                                |                                                                | 1.517.359     |
| 15AS                                        | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sinop - MT                                                         | 34101-Ministério Público Federal                               | 1.517.359     |
|                                             |                                                                                                                                |                                                                | 2.500.000     |
| 15AU                                        | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Macaé - RJ                                                         | 34101-Ministério Público Federal                               | 2.500.000     |
|                                             |                                                                                                                                |                                                                | 2.000.000     |
| 15B1                                        | Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II                                               | 34101-Ministério Público Federal                               | 2.000.000     |
|                                             |                                                                                                                                |                                                                | 100.000       |
| 15B2                                        | Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT                                                                         | 34103-Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 100.000       |
|                                             |                                                                                                                                |                                                                | 100.000       |
| 15B3                                        | Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF                                                        | 34103-Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 100.000       |
|                                             |                                                                                                                                |                                                                | 100.000       |

| Programa:0581 Defesa da Ordem Jurídica      |                                                                                                         | Valor do Programa Constante da LOA:                            | 5.969.009.631                  |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Órgão:<br>34000 Ministério Público da União |                                                                                                         |                                                                |                                |
| Ação                                        | Título                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                           | Valor                          |
| 15B9                                        | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina - PI                       | 34104.Ministério Público do Trabalho                           | 15.000.000<br>15.000.000       |
| 15IK                                        | Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ                            | 34101.Ministério Público Federal                               | 500.000<br>500.000             |
| 15IM                                        | Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo - DF                               | 34103.Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 100.000<br>100.000             |
| 1500                                        | Fortalecimento da Cultura do Trabalho e do Trabalhador                                                  | 34104.Ministério Público do Trabalho                           | 200.000<br>200.000             |
| 150N                                        | Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios            | 34103.Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 100.000<br>100.000             |
| 20HP                                        | Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento | 34105.Escola Superior do Ministério Público da União           | 20.104.498<br>20.104.498       |
| 20TP                                        | Pessoal Ativo da União                                                                                  | 34101.Ministério Público Federal                               | 3.668.952.866<br>2.186.518.837 |
|                                             |                                                                                                         | 34102.Ministério Público Militar                               | 121.211.543                    |
|                                             |                                                                                                         | 34103.Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 470.509.001                    |
|                                             |                                                                                                         | 34104.Ministério Público do Trabalho                           | 883.299.321                    |
|                                             |                                                                                                         | 34105.Escola Superior do Ministério Público da União           | 7.414.164                      |
| 2004                                        | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes        | 34101.Ministério Público Federal                               | 129.987.972<br>86.000.664      |
|                                             |                                                                                                         | 34102.Ministério Público Militar                               | 4.637.040                      |
|                                             |                                                                                                         | 34103.Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 15.352.404                     |
|                                             |                                                                                                         | 34104.Ministério Público do Trabalho                           | 23.788.704                     |
|                                             |                                                                                                         | 34105.Escola Superior do Ministério Público da União           | 209.160                        |
| 2010                                        | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                    | 34101.Ministério Público Federal                               | 35.162.496<br>21.230.028       |
|                                             |                                                                                                         | 34102.Ministério Público Militar                               | 964.620                        |
|                                             |                                                                                                         | 34103.Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 4.672.116                      |
|                                             |                                                                                                         | 34104.Ministério Público do Trabalho                           | 8.245.404                      |
|                                             |                                                                                                         | 34105.Escola Superior do Ministério Público da União           | 50.328                         |
| 2011                                        | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                         | 34101.Ministério Público Federal                               | 1.787.004<br>943.109           |
|                                             |                                                                                                         | 34102.Ministério Público Militar                               | 311.755                        |
|                                             |                                                                                                         | 34103.Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 154.572                        |
|                                             |                                                                                                         | 34104.Ministério Público do Trabalho                           | 372.432                        |
|                                             |                                                                                                         | 34105.Escola Superior do Ministério Público da União           | 5.136                          |
| 2012                                        | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                        | 34101.Ministério Público Federal                               | 193.702.080<br>118.003.392     |
|                                             |                                                                                                         | 34102.Ministério Público Militar                               | 6.226.896                      |
|                                             |                                                                                                         | 34103.Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 24.472.656                     |
|                                             |                                                                                                         | 34104.Ministério Público do Trabalho                           | 44.500.560                     |
|                                             |                                                                                                         | 34105.Escola Superior do Ministério Público da União           | 498.576                        |
| 216H                                        | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                       | 34101.Ministério Público Federal                               | 126.713.980<br>58.382.176      |
|                                             |                                                                                                         | 34102.Ministério Público Militar                               | 3.816.507                      |
|                                             |                                                                                                         | 34103.Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 19.592.437                     |
|                                             |                                                                                                         | 34104.Ministério Público do Trabalho                           | 44.870.000                     |
|                                             |                                                                                                         | 34105.Escola Superior do Ministério Público da União           | 52.860                         |

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0581 Defesa da Ordem Jurídica      |                                                                                                           | Valor do Programa Constante da LOA:                            | 5.969.009.631              |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Órgão:<br>34000 Ministério Público da União |                                                                                                           |                                                                |                            |
| Ação                                        | Título                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                           | Valor                      |
| 2508                                        | Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei                                                               | 34101.Ministério Público Federal                               | 6.534.720<br>6.534.720     |
| 2549                                        | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                    | 34101.Ministério Público Federal                               | 16.467.408<br>11.817.360   |
|                                             |                                                                                                           | 34103.Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 415.048                    |
|                                             |                                                                                                           | 34104.Ministério Público do Trabalho                           | 4.235.000                  |
| 3752                                        | Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais                                                      | 34101.Ministério Público Federal                               | 17.000.000<br>17.000.000   |
| 4261                                        | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios | 34103.Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios | 68.383.682<br>68.383.682   |
| 4262                                        | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho                       | 34104.Ministério Público do Trabalho                           | 274.943.391<br>274.943.391 |
| 4263                                        | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar                           | 34102.Ministério Público Militar                               | 34.733.493<br>34.733.493   |
| 4264                                        | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal                           | 34101.Ministério Público Federal                               | 564.884.526<br>564.884.526 |
| 7E53                                        | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB                              | 34101.Ministério Público Federal                               | 500.000<br>500.000         |
| 7J45                                        | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES                                  | 34101.Ministério Público Federal                               | 10.000.000<br>10.000.000   |
| 7U76                                        | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Lagarto - SE                                  | 34101.Ministério Público Federal                               | 1.580.000<br>1.580.000     |
| 7U79                                        | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA                                  | 34104.Ministério Público do Trabalho                           | 12.100.000<br>12.100.000   |
| 7U80                                        | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA                      | 34104.Ministério Público do Trabalho                           | 100.000<br>100.000         |
| 7U81                                        | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA                    | 34104.Ministério Público do Trabalho                           | 100.000<br>100.000         |
| 7V74                                        | Modernização das Instalações do Ministério Público do Trabalho                                            | 34104.Ministério Público do Trabalho                           | 1.405.360<br>1.405.360     |
| 7W50                                        | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR                                  | 34104.Ministério Público do Trabalho                           | 300.000<br>300.000         |
| 7W85                                        | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Maringá - PR                      | 34104.Ministério Público do Trabalho                           | 300.000<br>300.000         |
| 7X19                                        | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS                     | 34104.Ministério Público do Trabalho                           | 10.000.000<br>10.000.000   |
| 7X20                                        | Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Volta Redonda - RJ                    | 34104.Ministério Público do Trabalho                           | 400.000<br>400.000         |
| 7X21                                        | Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA               | 34104.Ministério Público do Trabalho                           | 250.000<br>250.000         |
| 7X22                                        | Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Vitória - ES                             | 34104.Ministério Público do Trabalho                           | 10.000.000<br>10.000.000   |
| 7X71                                        | Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Tabatinga - AM                                   | 34101.Ministério Público Federal                               | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 7X73                                        | Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região em Brasília - DF              | 34101.Ministério Público Federal                               | 1.000.000<br>1.000.000     |

| Programa:1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário |  | Valor do Programa Constante da LOA: | 223.124.271 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|-------------|
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|-------------|

Órgão:  
17000 Conselho Nacional de Justiça

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária               | Valor                  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------|
| 00M1 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           | 17101.Conselho Nacional de Justiça | 41.412<br>41.412       |
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 17101.Conselho Nacional de Justiça | 8.195.841<br>8.195.841 |

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                            |                                            |                    |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:1389</b> | <b>Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>223.124.271</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|

Órgão:

17000 Conselho Nacional de Justiça

| Ação | Título                                                                                           | Unidade Orçamentária               | Valor                    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------|
| 1K27 | Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira                 | 17101-Conselho Nacional de Justiça | 31.969.179<br>31.969.179 |
| 137I | Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça                                      | 17101-Conselho Nacional de Justiça | 1.000.000<br>1.000.000   |
| 14ZQ | Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça                                              | 17101-Conselho Nacional de Justiça | 5.000.000<br>5.000.000   |
| 152A | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe  | 17101-Conselho Nacional de Justiça | 16.324.800<br>16.324.800 |
| 2B65 | Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos                             | 17101-Conselho Nacional de Justiça | 84.792.879<br>84.792.879 |
| 20TP | Pessoal Ativo da União                                                                           | 17101-Conselho Nacional de Justiça | 60.418.072<br>60.418.072 |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 17101-Conselho Nacional de Justiça | 1.805.232<br>1.805.232   |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares             | 17101-Conselho Nacional de Justiça | 654.264<br>654.264       |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                  | 17101-Conselho Nacional de Justiça | 105.264<br>105.264       |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                 | 17101-Conselho Nacional de Justiça | 3.617.328<br>3.617.328   |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                | 17101-Conselho Nacional de Justiça | 2.000.000<br>2.000.000   |
| 2549 | Comunicação e Divulgação Institucional                                                           | 17101-Conselho Nacional de Justiça | 7.200.000<br>7.200.000   |

|                      |                                            |                                            |                   |
|----------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|
| <b>Programa:2100</b> | <b>Aprimoramento do Ministério Público</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>90.829.974</b> |
|----------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|

Órgão:

59000 Conselho Nacional do Ministério Público

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                          | Valor                    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| 00M1 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           | 59101-Conselho Nacional do Ministério Público | 21.204<br>21.204         |
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 59101-Conselho Nacional do Ministério Público | 5.930.987<br>5.930.987   |
| 20TP | Pessoal Ativo da União                                                                                                         | 59101-Conselho Nacional do Ministério Público | 37.837.487<br>37.837.487 |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                               | 59101-Conselho Nacional do Ministério Público | 1.131.760<br>1.131.760   |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                           | 59101-Conselho Nacional do Ministério Público | 511.668<br>511.668       |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                | 59101-Conselho Nacional do Ministério Público | 10.068<br>10.068         |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                               | 59101-Conselho Nacional do Ministério Público | 2.386.800<br>2.386.800   |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                              | 59101-Conselho Nacional do Ministério Público | 500.000<br>500.000       |
| 2549 | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                         | 59101-Conselho Nacional do Ministério Público | 1.650.000<br>1.650.000   |
| 8010 | Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público                                                       | 59101-Conselho Nacional do Ministério Público | 40.850.000<br>40.850.000 |

|                      |                                                                    |                                            |                      |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2101</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>2.439.549.412</b> |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

20000 Presidência da República

| Ação | Título | Unidade Orçamentária | Valor |
|------|--------|----------------------|-------|
|------|--------|----------------------|-------|

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República |                                                                                                                                | Valor do Programa Constante da LOA:                                            | 2.439.549.412 |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão:<br>20000 Presidência da República                                  |                                                                                                                                |                                                                                |               |
| Ação                                                                      | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                           | Valor         |
| 00M1                                                                      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           |                                                                                | 1.483.044     |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20101.Presidência da República                                                 | 21.204        |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20118.Agência Brasileira de Inteligência - ABIN                                | 218.736       |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20129.Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário | 21.204        |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20201.Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA              | 1.002.696     |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20204.Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI                     | 21.204        |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20927.Fundo de Imprensa Nacional                                               | 198.000       |
| 09HB                                                                      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                | 143.615.623   |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20101.Presidência da República                                                 | 1.296.068     |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20118.Agência Brasileira de Inteligência - ABIN                                | 48.242.513    |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20129.Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário | 3.640.000     |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20201.Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA              | 85.800.000    |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20204.Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI                     | 28.802        |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20927.Fundo de Imprensa Nacional                                               | 4.608.240     |
| 121Y                                                                      | Restauração e Modernização do Palácio do Planalto                                                                              |                                                                                | 2.447.219     |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20101.Presidência da República                                                 | 2.447.219     |
| 20TP                                                                      | Pessoal Ativo da União                                                                                                         |                                                                                | 1.443.859.857 |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20101.Presidência da República                                                 | 244.560.880   |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20118.Agência Brasileira de Inteligência - ABIN                                | 256.547.753   |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20129.Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário | 54.657.348    |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20201.Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA              | 440.999.952   |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20204.Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI                     | 7.262.741     |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20415.Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC                                 | 379.519.558   |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20416.Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL                           | 31.698.099    |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20927.Fundo de Imprensa Nacional                                               | 28.613.526    |
| 20UA                                                                      | Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)                      |                                                                                | 41.631.172    |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20416.Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL                           | 41.631.172    |
| 2000                                                                      | Administração da Unidade                                                                                                       |                                                                                | 532.680.954   |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20101.Presidência da República                                                 | 150.157.279   |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20129.Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário | 107.706.059   |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20201.Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA              | 169.858.521   |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20204.Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI                     | 8.838.000     |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20415.Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC                                 | 75.017.421    |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20416.Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL                           | 21.103.674    |
| 2004                                                                      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                               |                                                                                | 43.641.264    |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20101.Presidência da República                                                 | 890.880       |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20118.Agência Brasileira de Inteligência - ABIN                                | 4.763.316     |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20129.Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário | 1.000.000     |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20201.Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA              | 20.225.208    |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20204.Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI                     | 13.044        |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20415.Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC                                 | 14.288.904    |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20416.Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL                           | 315.516       |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20927.Fundo de Imprensa Nacional                                               | 2.064.396     |
| 2010                                                                      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                           |                                                                                | 7.177.644     |
|                                                                           |                                                                                                                                | 20101.Presidência da República                                                 | 158.580       |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República |                                                                                       | Valor do Programa Constante da LOA:                                            | 2.439.549.412 |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão:<br>20000 Presidência da República                                  |                                                                                       |                                                                                |               |
| Ação                                                                      | Título                                                                                | Unidade Orçamentária                                                           | Valor         |
| 2010                                                                      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares | 20118.Agência Brasileira de Inteligência - ABIN                                | 502.788       |
|                                                                           |                                                                                       | 20129.Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário | 320.868       |
|                                                                           |                                                                                       | 20201.Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA              | 2.304.588     |
|                                                                           |                                                                                       | 20204.Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI                     | 14.400        |
|                                                                           |                                                                                       | 20415.Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC                                 | 3.693.648     |
|                                                                           |                                                                                       | 20416.Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL                           | 155.232       |
|                                                                           |                                                                                       | 20927.Fundo de Imprensa Nacional                                               | 27.540        |
| 2011                                                                      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                      |                                                                                | 9.701.952     |
|                                                                           |                                                                                       | 20101.Presidência da República                                                 | 1.000.716     |
|                                                                           |                                                                                       | 20118.Agência Brasileira de Inteligência - ABIN                                | 520.752       |
|                                                                           |                                                                                       | 20129.Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário | 116.568       |
|                                                                           |                                                                                       | 20201.Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA              | 4.870.296     |
|                                                                           |                                                                                       | 20204.Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI                     | 432           |
|                                                                           |                                                                                       | 20415.Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC                                 | 2.901.984     |
|                                                                           |                                                                                       | 20416.Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL                           | 528           |
|                                                                           |                                                                                       | 20927.Fundo de Imprensa Nacional                                               | 290.676       |
| 2012                                                                      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                     |                                                                                | 76.536.102    |
|                                                                           |                                                                                       | 20101.Presidência da República                                                 | 3.331.080     |
|                                                                           |                                                                                       | 20118.Agência Brasileira de Inteligência - ABIN                                | 6.935.952     |
|                                                                           |                                                                                       | 20129.Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário | 2.999.508     |
|                                                                           |                                                                                       | 20201.Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA              | 27.600.000    |
|                                                                           |                                                                                       | 20204.Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI                     | 49.464        |
|                                                                           |                                                                                       | 20415.Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC                                 | 33.450.522    |
|                                                                           |                                                                                       | 20416.Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL                           | 900.000       |
|                                                                           |                                                                                       | 20927.Fundo de Imprensa Nacional                                               | 1.269.576     |
| 215K                                                                      | Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAP     |                                                                                | 724.377       |
|                                                                           |                                                                                       | 20129.Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário | 724.377       |
| 216H                                                                      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                     |                                                                                | 4.264.434     |
|                                                                           |                                                                                       | 20101.Presidência da República                                                 | 2.425.953     |
|                                                                           |                                                                                       | 20118.Agência Brasileira de Inteligência - ABIN                                | 685.221       |
|                                                                           |                                                                                       | 20129.Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário | 690.116       |
|                                                                           |                                                                                       | 20201.Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA              | 250.000       |
|                                                                           |                                                                                       | 20204.Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI                     | 12.000        |
|                                                                           |                                                                                       | 20415.Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC                                 | 150.000       |
|                                                                           |                                                                                       | 20416.Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL                           | 21.144        |
|                                                                           |                                                                                       | 20927.Fundo de Imprensa Nacional                                               | 30.000        |
| 216X                                                                      | Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República                   |                                                                                | 4.150.906     |
|                                                                           |                                                                                       | 20101.Presidência da República                                                 | 4.150.906     |
| 216Z                                                                      | Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos                           |                                                                                | 2.936.663     |
|                                                                           |                                                                                       | 20101.Presidência da República                                                 | 2.936.663     |
| 2675                                                                      | Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal                          |                                                                                | 37.084.250    |
|                                                                           |                                                                                       | 20415.Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC                                 | 37.084.250    |
| 2684                                                                      | Ações de Inteligência                                                                 |                                                                                | 50.324.610    |
|                                                                           |                                                                                       | 20118.Agência Brasileira de Inteligência - ABIN                                | 50.324.610    |
|                                                                           |                                                                                       |                                                                                | 3.933.454     |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República                            |                                                                                                                                    | Valor do Programa Constante da LOA:                                              | 2.439.549.412 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão:<br>20000 Presidência da República                                                             |                                                                                                                                    |                                                                                  |               |
| Ação                                                                                                 | Título                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                             | Valor         |
| 4641                                                                                                 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                   | 20129.Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário   | 1.933.454     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                    | 20201.Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                | 2.000.000     |
| 4693                                                                                                 | Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades | 20101.Presidência da República                                                   | 18.787.538    |
| 8785                                                                                                 | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC                                                                | 20416.Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL                             | 2.580.254     |
| Órgão:<br>60000 Gabinete da Vice-Presidência da República                                            |                                                                                                                                    |                                                                                  |               |
| Ação                                                                                                 | Título                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                             | Valor         |
| 00M1                                                                                                 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                               | 60101.Gabinete da Vice-Presidência da República                                  | 1.200         |
| 20TP                                                                                                 | Pessoal Ativo da União                                                                                                             | 60101.Gabinete da Vice-Presidência da República                                  | 7.094.784     |
| 2000                                                                                                 | Administração da Unidade                                                                                                           | 60101.Gabinete da Vice-Presidência da República                                  | 4.671.006     |
| 2004                                                                                                 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                   | 60101.Gabinete da Vice-Presidência da República                                  | 10.896        |
| 2010                                                                                                 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                               | 60101.Gabinete da Vice-Presidência da República                                  | 3.660         |
| 2011                                                                                                 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                    | 60101.Gabinete da Vice-Presidência da República                                  | 4.236         |
| 2012                                                                                                 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                   | 60101.Gabinete da Vice-Presidência da República                                  | 104.424       |
| 216H                                                                                                 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                  | 60101.Gabinete da Vice-Presidência da República                                  | 97.889        |
| Programa:2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |                                                                                                                                    | Valor do Programa Constante da LOA:                                              | 6.122.737.666 |
| Órgão:<br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                  |                                                                                                                                    |                                                                                  |               |
| Ação                                                                                                 | Título                                                                                                                             | Unidade Orçamentária                                                             | Valor         |
| 00M1                                                                                                 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                               | 22101.Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta | 4.040.304     |
|                                                                                                      |                                                                                                                                    | 22211.Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                | 2.978.208     |
| 00PO                                                                                                 | Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX                                                                 | 22101.Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta | 1.062.096     |
| 09HB                                                                                                 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais     | 22101.Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta | 2.340.000     |
| 20TP                                                                                                 | Pessoal Ativo da União                                                                                                             | 22101.Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta | 254.800.000   |
|                                                                                                      |                                                                                                                                    | 22202.Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                      | 5.161.629.538 |
|                                                                                                      |                                                                                                                                    | 22211.Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                | 1.594.894.653 |
| 2000                                                                                                 | Administração da Unidade                                                                                                           | 22101.Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta | 2.770.387.412 |
|                                                                                                      |                                                                                                                                    | 22202.Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                      | 796.347.473   |
|                                                                                                      |                                                                                                                                    | 22211.Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                | 336.078.821   |
|                                                                                                      |                                                                                                                                    | 22101.Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta | 217.689.268   |
|                                                                                                      |                                                                                                                                    | 22202.Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                      | 13.411.153    |
|                                                                                                      |                                                                                                                                    | 22211.Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                | 104.978.400   |
|                                                                                                      |                                                                                                                                    |                                                                                  | 107.566.104   |



# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |                                                                                                  | Valor do Programa Constante da LOA:                                              | 6.122.737.666 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão:<br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                  |                                                                                                  |                                                                                  |               |
| Ação                                                                                                 | Título                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                             | Valor         |
| 2004                                                                                                 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 22101.Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta | 27.857.424    |
|                                                                                                      |                                                                                                  | 22202.Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                      | 50.513.904    |
|                                                                                                      |                                                                                                  | 22211.Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                | 29.194.776    |
| 2010                                                                                                 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares             | 22101.Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta | 19.770.135    |
|                                                                                                      |                                                                                                  | 22202.Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                      | 3.801.456     |
|                                                                                                      |                                                                                                  | 22211.Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                | 10.141.287    |
| 2011                                                                                                 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                  | 22101.Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta | 5.827.392     |
|                                                                                                      |                                                                                                  | 22202.Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                      | 19.536.852    |
|                                                                                                      |                                                                                                  | 22211.Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                | 6.944.376     |
| 2012                                                                                                 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                 | 22101.Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta | 498.996       |
|                                                                                                      |                                                                                                  | 22202.Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                      | 12.093.480    |
|                                                                                                      |                                                                                                  | 22211.Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                | 197.861.796   |
| 216H                                                                                                 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                | 22101.Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta | 57.781.884    |
|                                                                                                      |                                                                                                  | 22202.Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                      | 100.479.912   |
|                                                                                                      |                                                                                                  | 22211.Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                | 39.600.000    |
| 4641                                                                                                 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                 | 22101.Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta | 1.719.914     |
|                                                                                                      |                                                                                                  | 22202.Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                      | 1.502.536     |
|                                                                                                      |                                                                                                  | 22211.Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                | 195.778       |
|                                                                                                      |                                                                                                  | 22906.Fundo de Defesa da Economia Cafeeira                                       | 21.600        |
|                                                                                                      |                                                                                                  | 22101.Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta | 17.394.202    |
|                                                                                                      |                                                                                                  | 22202.Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                      | 15.662.203    |
|                                                                                                      |                                                                                                  | 22211.Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                | 880.999       |
|                                                                                                      |                                                                                                  | 22906.Fundo de Defesa da Economia Cafeeira                                       | 800.000       |

| Programa:2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações |  | Valor do Programa Constante da LOA: | 3.218.269.613 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|---------------|
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|---------------|

| Órgão:<br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações |                                                                                                                                |                                                                                          |             |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Ação                                                                        | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor       |
| 00M1                                                                        | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           | 24101.Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 2.735.976   |
|                                                                             |                                                                                                                                | 24201.Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                      | 2.218.116   |
|                                                                             |                                                                                                                                | 24204.Comissão Nacional de Energia Nuclear                                               | 122.568     |
|                                                                             |                                                                                                                                | 24205.Agência Espacial Brasileira                                                        | 302.436     |
|                                                                             |                                                                                                                                | 24211.Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                                      | 21.204      |
| 09HB                                                                        | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 24101.Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 71.652      |
|                                                                             |                                                                                                                                | 24201.Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                      | 281.407.343 |
|                                                                             |                                                                                                                                | 24201.Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                      | 124.710.495 |
|                                                                             |                                                                                                                                | 24201.Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                      | 18.720.975  |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações |                                                                                                                                | Valor do Programa Constante da LOA:                                                      | 3.218.269.613 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão:<br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações                                  |                                                                                                                                |                                                                                          |               |
| Ação                                                                                                         | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor         |
| 09HB                                                                                                         | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 24204.Comissão Nacional de Energia Nuclear                                               | 77.764.050    |
|                                                                                                              |                                                                                                                                | 24205.Agência Espacial Brasileira                                                        | 1.168.748     |
|                                                                                                              |                                                                                                                                | 24211.Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                                      | 59.043.075    |
|                                                                                                              |                                                                                                                                |                                                                                          | 593.666       |
| 12EA                                                                                                         | Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações                                                                        | 24101.Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 593.666       |
| 20TP                                                                                                         | Pessoal Ativo da União                                                                                                         |                                                                                          | 2.165.165.049 |
|                                                                                                              |                                                                                                                                | 24101.Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 721.222.460   |
|                                                                                                              |                                                                                                                                | 24201.Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                      | 89.973.273    |
|                                                                                                              |                                                                                                                                | 24204.Comissão Nacional de Energia Nuclear                                               | 418.561.338   |
|                                                                                                              |                                                                                                                                | 24205.Agência Espacial Brasileira                                                        | 9.894.680     |
|                                                                                                              |                                                                                                                                | 24206.Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                                          | 284.019.384   |
|                                                                                                              |                                                                                                                                | 24207.Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP                                       | 286.478.392   |
|                                                                                                              |                                                                                                                                | 24209.Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC                  | 38.798.341    |
|                                                                                                              |                                                                                                                                | 24211.Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                                      | 316.217.181   |
|                                                                                                              |                                                                                                                                |                                                                                          | 583.423.590   |
|                                                                                                              |                                                                                                                                | 24101.Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 317.869.327   |
|                                                                                                              |                                                                                                                                | 24201.Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                      | 73.773.147    |
|                                                                                                              |                                                                                                                                | 24204.Comissão Nacional de Energia Nuclear                                               | 24.157.163    |
|                                                                                                              |                                                                                                                                | 24205.Agência Espacial Brasileira                                                        | 19.575.458    |
| 2004                                                                                                         | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                               | 24206.Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                                          | 58.508.186    |
|                                                                                                              |                                                                                                                                | 24211.Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                                      | 88.980.309    |
|                                                                                                              |                                                                                                                                | 24907.Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL            | 560.000       |
|                                                                                                              |                                                                                                                                |                                                                                          | 58.968.600    |
|                                                                                                              |                                                                                                                                | 24101.Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 21.685.488    |
|                                                                                                              |                                                                                                                                | 24201.Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                      | 2.120.760     |
|                                                                                                              |                                                                                                                                | 24204.Comissão Nacional de Energia Nuclear                                               | 8.577.276     |
|                                                                                                              |                                                                                                                                | 24205.Agência Espacial Brasileira                                                        | 72.924        |
|                                                                                                              |                                                                                                                                | 24206.Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                                          | 9.758.472     |
|                                                                                                              |                                                                                                                                | 24207.Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP                                       | 11.084.700    |
|                                                                                                              |                                                                                                                                | 24209.Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC                  | 1.842.072     |
|                                                                                                              |                                                                                                                                | 24211.Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                                      | 3.826.908     |
|                                                                                                              |                                                                                                                                |                                                                                          | 6.928.812     |
|                                                                                                              |                                                                                                                                | 24101.Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 1.909.416     |
| 2010                                                                                                         | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                           | 24201.Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                      | 208.776       |
|                                                                                                              |                                                                                                                                | 24204.Comissão Nacional de Energia Nuclear                                               | 579.504       |
|                                                                                                              |                                                                                                                                | 24205.Agência Espacial Brasileira                                                        | 14.448        |
|                                                                                                              |                                                                                                                                | 24206.Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                                          | 2.042.340     |
|                                                                                                              |                                                                                                                                | 24207.Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP                                       | 861.000       |
|                                                                                                              |                                                                                                                                |                                                                                          |               |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                                                       |                                            |                      |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2106</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>3.218.269.613</b> |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

| Ação        | Título                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                                     | Valor      |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>2010</b> | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>     | 24209-Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC                  | 101.316    |
|             |                                                                                                  | 24211-Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                                      | 1.212.012  |
| <b>2011</b> | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                          | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 26.567.124 |
|             |                                                                                                  | 24201-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                      | 3.480.960  |
|             |                                                                                                  | 24204-Comissão Nacional de Energia Nuclear                                               | 213.900    |
|             |                                                                                                  | 24205-Agência Espacial Brasileira                                                        | 3.782.496  |
|             |                                                                                                  | 24206-Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                                          | 44.736     |
|             |                                                                                                  | 24207-Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP                                       | 7.830.108  |
|             |                                                                                                  | 24209-Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC                  | 10.804.296 |
|             |                                                                                                  | 24211-Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                                      | 148.248    |
| <b>2012</b> | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                         | 24211-Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                                      | 262.380    |
|             |                                                                                                  | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 64.899.264 |
|             |                                                                                                  | 24201-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                      | 25.570.812 |
|             |                                                                                                  | 24204-Comissão Nacional de Energia Nuclear                                               | 2.827.056  |
|             |                                                                                                  | 24205-Agência Espacial Brasileira                                                        | 11.612.220 |
|             |                                                                                                  | 24206-Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                                          | 293.928    |
|             |                                                                                                  | 24207-Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP                                       | 6.925.980  |
|             |                                                                                                  | 24209-Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC                  | 7.948.416  |
|             |                                                                                                  | 24211-Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                                      | 969.972    |
| <b>216H</b> | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                         | 24211-Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                                      | 8.750.880  |
|             |                                                                                                  | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 1.751.774  |
|             |                                                                                                  | 24201-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                      | 1.040.093  |
|             |                                                                                                  | 24204-Comissão Nacional de Energia Nuclear                                               | 185.989    |
|             |                                                                                                  | 24205-Agência Espacial Brasileira                                                        | 27.803     |
|             |                                                                                                  | 24211-Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                                      | 97.889     |
| <b>217J</b> | <b>Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC</b>                                           | 24211-Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                                      | 400.000    |
|             |                                                                                                  | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 2.818.794  |
| <b>2495</b> | <b>Controle de Bens Sensíveis</b>                                                                | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 2.818.794  |
|             |                                                                                                  | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 791.164    |
| <b>4210</b> | <b>Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b> | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 791.164    |
|             |                                                                                                  | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 12.891.489 |
| <b>4641</b> | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                          | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 12.891.489 |
|             |                                                                                                  | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 9.326.968  |
|             |                                                                                                  | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 9.326.968  |

|                      |                                                                 |                                            |                    |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:2107</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>826.348.610</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|

Órgão:  
42000 Ministério da Cultura

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura |                                                                                                                                | Valor do Programa Constante da LOA:                          | 826.348.610 |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------|
| Órgão:<br>42000 Ministério da Cultura                                  |                                                                                                                                |                                                              |             |
| Ação                                                                   | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                         | Valor       |
| 00M1                                                                   | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           |                                                              | 384.708     |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42101.Ministério da Cultura - Administração Direta           | 55.932      |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42201.Fundação Casa de Rui Barbosa                           | 51.048      |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42202.Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 57.168      |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42203.Fundação Cultural Palmares                             | 21.204      |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42204.Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 97.068      |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42205.Fundação Nacional de Artes                             | 54.936      |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42206.Agência Nacional do Cinema                             | 21.204      |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42207.Instituto Brasileiro de Museus                         | 26.148      |
| 09HB                                                                   | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                              | 65.235.399  |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42101.Ministério da Cultura - Administração Direta           | 8.640.450   |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42201.Fundação Casa de Rui Barbosa                           | 3.888.203   |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42202.Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 7.200.375   |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42203.Fundação Cultural Palmares                             | 576.030     |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42204.Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 15.120.788  |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42205.Fundação Nacional de Artes                             | 4.608.240   |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42206.Agência Nacional do Cinema                             | 15.120.788  |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42207.Instituto Brasileiro de Museus                         | 10.080.525  |
| 155V                                                                   | Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE                                                              |                                                              | 4.995.905   |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42206.Agência Nacional do Cinema                             | 4.995.905   |
| 20TP                                                                   | Pessoal Ativo da União                                                                                                         |                                                              | 413.588.830 |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42101.Ministério da Cultura - Administração Direta           | 85.218.875  |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42201.Fundação Casa de Rui Barbosa                           | 19.355.786  |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42202.Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 36.677.106  |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42203.Fundação Cultural Palmares                             | 6.358.208   |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42204.Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 110.157.192 |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42205.Fundação Nacional de Artes                             | 25.774.535  |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42206.Agência Nacional do Cinema                             | 74.391.272  |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42207.Instituto Brasileiro de Museus                         | 55.655.856  |
| 2000                                                                   | Administração da Unidade                                                                                                       |                                                              | 294.947.897 |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42101.Ministério da Cultura - Administração Direta           | 87.462.791  |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42201.Fundação Casa de Rui Barbosa                           | 5.276.426   |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42202.Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 20.262.291  |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42203.Fundação Cultural Palmares                             | 10.384.408  |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42204.Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 74.261.486  |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42205.Fundação Nacional de Artes                             | 25.924.569  |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42206.Agência Nacional do Cinema                             | 46.312.689  |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42207.Instituto Brasileiro de Museus                         | 25.063.237  |
| 2004                                                                   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                               |                                                              | 8.962.404   |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42101.Ministério da Cultura - Administração Direta           | 1.470.912   |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42201.Fundação Casa de Rui Barbosa                           | 360.000     |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42202.Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 960.000     |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42203.Fundação Cultural Palmares                             | 122.724     |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42204.Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 3.179.580   |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42205.Fundação Nacional de Artes                             | 900.540     |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42206.Agência Nacional do Cinema                             | 648.648     |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42207.Instituto Brasileiro de Museus                         | 1.320.000   |
| 2010                                                                   | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                           |                                                              | 1.559.772   |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42101.Ministério da Cultura - Administração Direta           | 443.364     |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42201.Fundação Casa de Rui Barbosa                           | 21.060      |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42202.Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 101.304     |
|                                                                        |                                                                                                                                | 42203.Fundação Cultural Palmares                             | 47.568      |

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                 |                                            |                    |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:2107</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>826.348.610</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|

Órgão:

42000 Ministério da Cultura

| Ação        | Título                                                                                          | Unidade Orçamentária                                         | Valor             |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>2010</b> | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>    | 42204-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 359.004           |
|             |                                                                                                 | 42205-Fundação Nacional de Artes                             | 97.884            |
|             |                                                                                                 | 42206-Agência Nacional do Cinema                             | 223.800           |
|             |                                                                                                 | 42207-Instituto Brasileiro de Museus                         | 265.788           |
| <b>2011</b> | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                         |                                                              | <b>4.683.768</b>  |
|             |                                                                                                 | 42101-Ministério da Cultura - Administração Direta           | 610.236           |
|             |                                                                                                 | 42201-Fundação Casa de Rui Barbosa                           | 190.968           |
|             |                                                                                                 | 42202-Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 1.132.752         |
|             |                                                                                                 | 42203-Fundação Cultural Palmares                             | 54.360            |
|             |                                                                                                 | 42204-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 845.796           |
|             |                                                                                                 | 42205-Fundação Nacional de Artes                             | 672.600           |
|             |                                                                                                 | 42206-Agência Nacional do Cinema                             | 78.156            |
|             |                                                                                                 | 42207-Instituto Brasileiro de Museus                         | 1.098.900         |
| <b>2012</b> | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                        |                                                              | <b>20.286.804</b> |
|             |                                                                                                 | 42101-Ministério da Cultura - Administração Direta           | 4.972.056         |
|             |                                                                                                 | 42201-Fundação Casa de Rui Barbosa                           | 720.000           |
|             |                                                                                                 | 42202-Fundação Biblioteca Nacional - BN                      | 2.008.284         |
|             |                                                                                                 | 42203-Fundação Cultural Palmares                             | 307.776           |
|             |                                                                                                 | 42204-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 5.385.648         |
|             |                                                                                                 | 42205-Fundação Nacional de Artes                             | 1.590.972         |
|             |                                                                                                 | 42206-Agência Nacional do Cinema                             | 2.104.968         |
|             |                                                                                                 | 42207-Instituto Brasileiro de Museus                         | 3.197.100         |
| <b>216H</b> | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                        |                                                              | <b>1.879.338</b>  |
|             |                                                                                                 | 42101-Ministério da Cultura - Administração Direta           | 1.027.832         |
|             |                                                                                                 | 42203-Fundação Cultural Palmares                             | 78.472            |
|             |                                                                                                 | 42204-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 231.409           |
|             |                                                                                                 | 42205-Fundação Nacional de Artes                             | 91.282            |
|             |                                                                                                 | 42206-Agência Nacional do Cinema                             | 385.585           |
|             |                                                                                                 | 42207-Instituto Brasileiro de Museus                         | 64.758            |
| <b>4572</b> | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> |                                                              | <b>3.691.726</b>  |
|             |                                                                                                 | 42101-Ministério da Cultura - Administração Direta           | 1.233.398         |
|             |                                                                                                 | 42201-Fundação Casa de Rui Barbosa                           | 107.678           |
|             |                                                                                                 | 42203-Fundação Cultural Palmares                             | 68.522            |
|             |                                                                                                 | 42204-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 798.066           |
|             |                                                                                                 | 42205-Fundação Nacional de Artes                             | 293.666           |
|             |                                                                                                 | 42206-Agência Nacional do Cinema                             | 994.310           |
|             |                                                                                                 | 42207-Instituto Brasileiro de Museus                         | 196.086           |
| <b>4641</b> | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                         |                                                              | <b>5.758.721</b>  |
|             |                                                                                                 | 42101-Ministério da Cultura - Administração Direta           | 4.521.485         |
|             |                                                                                                 | 42206-Agência Nacional do Cinema                             | 978.888           |
|             |                                                                                                 | 42902-Fundo Nacional de Cultura                              | 258.348           |
| <b>8785</b> | <b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>                      |                                                              | <b>373.338</b>    |
|             |                                                                                                 | 42204-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 373.338           |

|                      |                                                                |                                            |                       |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2108</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>55.068.892.876</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

52000 Ministério da Defesa

| Ação        | Título                                                                      | Unidade Orçamentária                              | Valor              |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------|
| <b>00M1</b> | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b> |                                                   | <b>136.004.784</b> |
|             |                                                                             | 52101-Ministério da Defesa - Administração Direta | 21.204             |
|             |                                                                             | 52111-Comando da Aeronáutica                      | 30.690.204         |

| Programa:2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa |                                                                                                                                | Valor do Programa Constante da LOA:                                   | 55.068.892.876 |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão:<br>52000 Ministério da Defesa                                  |                                                                                                                                |                                                                       |                |
| Ação                                                                  | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                  | Valor          |
| 00M1                                                                  | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           | 52121.Comando do Exército                                             | 72.519.876     |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52131.Comando da Marinha                                              | 32.431.392     |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52211.Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica               | 21.204         |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52221.Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL                  | 89.052         |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52222.Fundação Osório                                                 | 21.204         |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52232.Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM | 21.204         |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52233.Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL               | 120.000        |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52902.Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas           | 69.444         |
| 00M5                                                                  | Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil                   | 52232.Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM | 2.534.630      |
| 00P0                                                                  | Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX                                                             |                                                                       | 160.428.744    |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52101.Ministério da Defesa - Administração Direta                     | 1.840.980      |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52111.Comando da Aeronáutica                                          | 33.623.544     |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52121.Comando do Exército                                             | 59.775.840     |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52131.Comando da Marinha                                              | 65.188.380     |
| 09HB                                                                  | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                       | 350.385.369    |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52101.Ministério da Defesa - Administração Direta                     | 4.176.218      |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52111.Comando da Aeronáutica                                          | 113.765.925    |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52121.Comando do Exército                                             | 108.005.625    |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52131.Comando da Marinha                                              | 100.805.250    |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52211.Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica               | 15.121         |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52222.Fundação Osório                                                 | 1.440.075      |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52232.Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM | 288.015        |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52902.Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas           | 21.889.140     |
| 15F1                                                                  | Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares                                                 |                                                                       | 52.557.585     |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52111.Comando da Aeronáutica                                          | 11.782.238     |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52921.Fundo do Exército                                               | 40.775.347     |
| 15LU                                                                  | Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para o Hospital das Forças Armadas                                         |                                                                       | 2.775.721      |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52902.Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas           | 2.775.721      |
| 2E74                                                                  | Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas                                                            |                                                                       | 14.529.537     |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52111.Comando da Aeronáutica                                          | 7.559.768      |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52121.Comando do Exército                                             | 3.734.769      |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52131.Comando da Marinha                                              | 3.235.000      |
| 20TP                                                                  | Pessoal Ativo da União                                                                                                         |                                                                       | 2.307.862.817  |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52101.Ministério da Defesa - Administração Direta                     | 77.096.801     |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52111.Comando da Aeronáutica                                          | 616.678.224    |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52121.Comando do Exército                                             | 546.773.105    |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52131.Comando da Marinha                                              | 577.931.999    |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52211.Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica               | 1.422.336      |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52221.Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL                  | 93.927.593     |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52222.Fundação Osório                                                 | 7.666.987      |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52232.Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM | 955.661        |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52233.Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL               | 252.477.666    |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52902.Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas           | 132.932.445    |
| 20XM                                                                  | Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares                                                                        |                                                                       | 13.201.987     |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52121.Comando do Exército                                             | 13.201.987     |
| 20XS                                                                  | Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório                                                                            |                                                                       | 3.375.093      |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52222.Fundação Osório                                                 | 3.375.093      |
| 20XT                                                                  | Prestação de Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas                                                       |                                                                       | 49.275.907     |
|                                                                       |                                                                                                                                | 52902.Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas           | 49.275.907     |
| 2000                                                                  | Administração da Unidade                                                                                                       |                                                                       | 1.677.904.587  |

| Programa:2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa |                                                                                                  | Valor do Programa Constante da LOA:                                         | 55.068.892.876 |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão:<br>52000 Ministério da Defesa                                  |                                                                                                  |                                                                             |                |
| Ação                                                                  | Título                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                        | Valor          |
| 2000                                                                  | Administração da Unidade                                                                         | 52101.Ministério da Defesa -<br>Administração Direta                        | 137.576.907    |
|                                                                       |                                                                                                  | 52111.Comando da Aeronáutica                                                | 5.342.252      |
|                                                                       |                                                                                                  | 52121.Comando do Exército                                                   | 607.097.426    |
|                                                                       |                                                                                                  | 52131.Comando da Marinha                                                    | 194.478.707    |
|                                                                       |                                                                                                  | 52133.Secretaria da Comissão<br>Interministerial para os<br>Recursos do Mar | 765.432        |
|                                                                       |                                                                                                  | 52211.Caixa de Financiamento<br>Imobiliário da Aeronáutica                  | 9.927.350      |
|                                                                       |                                                                                                  | 52221.Indústria de Material<br>Bélico do Brasil - IMBEL                     | 33.415.876     |
|                                                                       |                                                                                                  | 52222.Fundação Osório                                                       | 3.989.233      |
|                                                                       |                                                                                                  | 52232.Caixa de Construções de<br>Casas para o Pessoal da<br>Marinha - CCCPM | 9.778.370      |
|                                                                       |                                                                                                  | 52901.Fundo do Ministério da<br>Defesa                                      | 3.872.024      |
|                                                                       |                                                                                                  | 52902.Fundo de Administração do<br>Hospital das Forças<br>Armadas           | 17.074.071     |
|                                                                       |                                                                                                  | 52911.Fundo Aeronáutico                                                     | 378.724.692    |
|                                                                       |                                                                                                  | 52921.Fundo do Exército                                                     | 128.336.387    |
|                                                                       |                                                                                                  | 52931.Fundo Naval                                                           | 147.525.860    |
| 2004                                                                  | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes |                                                                             | 2.622.172.513  |
|                                                                       |                                                                                                  | 52101.Ministério da Defesa -<br>Administração Direta                        | 7.842.216      |
|                                                                       |                                                                                                  | 52111.Comando da Aeronáutica                                                | 179.938.514    |
|                                                                       |                                                                                                  | 52121.Comando do Exército                                                   | 558.577.631    |
|                                                                       |                                                                                                  | 52131.Comando da Marinha                                                    | 233.231.548    |
|                                                                       |                                                                                                  | 52221.Indústria de Material<br>Bélico do Brasil - IMBEL                     | 5.987.172      |
|                                                                       |                                                                                                  | 52222.Fundação Osório                                                       | 181.620        |
|                                                                       |                                                                                                  | 52232.Caixa de Construções de<br>Casas para o Pessoal da<br>Marinha - CCCPM | 60.000         |
|                                                                       |                                                                                                  | 52233.Amazônia Azul Tecnologias<br>de Defesa S.A. - AMAZUL                  | 5.212.320      |
|                                                                       |                                                                                                  | 52902.Fundo de Administração do<br>Hospital das Forças<br>Armadas           | 762.300        |
|                                                                       |                                                                                                  | 52911.Fundo Aeronáutico                                                     | 258.677.111    |
|                                                                       |                                                                                                  | 52921.Fundo do Exército                                                     | 1.059.362.905  |
|                                                                       |                                                                                                  | 52931.Fundo Naval                                                           | 312.339.176    |
| 2010                                                                  | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares             |                                                                             | 274.543.928    |
|                                                                       |                                                                                                  | 52101.Ministério da Defesa -<br>Administração Direta                        | 258.852        |
|                                                                       |                                                                                                  | 52111.Comando da Aeronáutica                                                | 50.614.524     |
|                                                                       |                                                                                                  | 52121.Comando do Exército                                                   | 147.925.584    |
|                                                                       |                                                                                                  | 52131.Comando da Marinha                                                    | 72.751.956     |
|                                                                       |                                                                                                  | 52221.Indústria de Material<br>Bélico do Brasil - IMBEL                     | 136.584        |
|                                                                       |                                                                                                  | 52222.Fundação Osório                                                       | 39.672         |
|                                                                       |                                                                                                  | 52232.Caixa de Construções de<br>Casas para o Pessoal da<br>Marinha - CCCPM | 800            |
|                                                                       |                                                                                                  | 52233.Amazônia Azul Tecnologias<br>de Defesa S.A. - AMAZUL                  | 1.317.336      |
|                                                                       |                                                                                                  | 52902.Fundo de Administração do<br>Hospital das Forças<br>Armadas           | 1.498.620      |
| 2011                                                                  | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                  |                                                                             | 461.915.568    |
|                                                                       |                                                                                                  | 52101.Ministério da Defesa -<br>Administração Direta                        | 419.964        |
|                                                                       |                                                                                                  | 52111.Comando da Aeronáutica                                                | 80.354.508     |
|                                                                       |                                                                                                  | 52121.Comando do Exército                                                   | 251.332.500    |
|                                                                       |                                                                                                  | 52131.Comando da Marinha                                                    | 125.061.216    |
|                                                                       |                                                                                                  | 52211.Caixa de Financiamento<br>Imobiliário da Aeronáutica                  | 12.804         |
|                                                                       |                                                                                                  | 52221.Indústria de Material<br>Bélico do Brasil - IMBEL                     | 1.692.000      |
|                                                                       |                                                                                                  | 52222.Fundação Osório                                                       | 183.000        |
|                                                                       |                                                                                                  | 52232.Caixa de Construções de<br>Casas para o Pessoal da<br>Marinha - CCCPM | 19.932         |
|                                                                       |                                                                                                  | 52233.Amazônia Azul Tecnologias<br>de Defesa S.A. - AMAZUL                  | 1.002.960      |
|                                                                       |                                                                                                  | 52902.Fundo de Administração do<br>Hospital das Forças<br>Armadas           | 1.836.684      |
| 2012                                                                  | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                 |                                                                             | 1.637.522.490  |
|                                                                       |                                                                                                  | 52101.Ministério da Defesa -<br>Administração Direta                        | 5.574.091      |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa |                                                                   | Valor do Programa Constante da LOA:                                   | 55.068.892.876 |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão:<br>52000 Ministério da Defesa                                  |                                                                   |                                                                       |                |
| Ação                                                                  | Título                                                            | Unidade Orçamentária                                                  | Valor          |
| 2012                                                                  | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares  | 52111-Comando da Aeronáutica                                          | 302.394.698    |
|                                                                       |                                                                   | 52121-Comando do Exército                                             | 888.238.366    |
|                                                                       |                                                                   | 52131-Comando da Marinha                                              | 398.333.241    |
|                                                                       |                                                                   | 52211-Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica               | 60.456         |
|                                                                       |                                                                   | 52221-Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL                  | 12.480.000     |
|                                                                       |                                                                   | 52222-Fundação Osório                                                 | 456.168        |
|                                                                       |                                                                   | 52232-Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM | 71.448         |
|                                                                       |                                                                   | 52233-Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL               | 19.879.056     |
|                                                                       |                                                                   | 52902-Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas           | 10.034.966     |
| 212H                                                                  | Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais               |                                                                       | 3.915.551      |
|                                                                       |                                                                   | 52101-Ministério da Defesa - Administração Direta                     | 3.915.551      |
| 213Z                                                                  | Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia               |                                                                       | 386.612.021    |
|                                                                       |                                                                   | 52111-Comando da Aeronáutica                                          | 77.729.719     |
|                                                                       |                                                                   | 52121-Comando do Exército                                             | 190.289.591    |
|                                                                       |                                                                   | 52131-Comando da Marinha                                              | 118.592.711    |
| 214H                                                                  | Inativos Militares das Forças Armadas                             |                                                                       | 21.402.845.140 |
|                                                                       |                                                                   | 52111-Comando da Aeronáutica                                          | 5.684.727.890  |
|                                                                       |                                                                   | 52121-Comando do Exército                                             | 9.550.067.698  |
|                                                                       |                                                                   | 52131-Comando da Marinha                                              | 6.168.049.552  |
| 216H                                                                  | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos |                                                                       | 141.359.951    |
|                                                                       |                                                                   | 52101-Ministério da Defesa - Administração Direta                     | 1.363.667      |
|                                                                       |                                                                   | 52111-Comando da Aeronáutica                                          | 32.107.516     |
|                                                                       |                                                                   | 52121-Comando do Exército                                             | 58.944.384     |
|                                                                       |                                                                   | 52131-Comando da Marinha                                              | 48.944.384     |
| 2522                                                                  | Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos                |                                                                       | 9.489.840      |
|                                                                       |                                                                   | 52121-Comando do Exército                                             | 2.945.108      |
|                                                                       |                                                                   | 52921-Fundo do Exército                                               | 544.732        |
|                                                                       |                                                                   | 52931-Fundo Naval                                                     | 6.000.000      |
| 2865                                                                  | Manutenção e Suprimento de Fardamento                             |                                                                       | 247.934.773    |
|                                                                       |                                                                   | 52111-Comando da Aeronáutica                                          | 33.495.000     |
|                                                                       |                                                                   | 52121-Comando do Exército                                             | 170.579.773    |
|                                                                       |                                                                   | 52131-Comando da Marinha                                              | 43.860.000     |
| 2866                                                                  | Ações de Caráter Sigiloso                                         |                                                                       | 9.388.884      |
|                                                                       |                                                                   | 52101-Ministério da Defesa - Administração Direta                     | 1.776.999      |
|                                                                       |                                                                   | 52111-Comando da Aeronáutica                                          | 245.989        |
|                                                                       |                                                                   | 52121-Comando do Exército                                             | 7.030.963      |
|                                                                       |                                                                   | 52131-Comando da Marinha                                              | 334.933        |
| 2867                                                                  | Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas                          |                                                                       | 23.098.249.915 |
|                                                                       |                                                                   | 52111-Comando da Aeronáutica                                          | 5.064.644.525  |
|                                                                       |                                                                   | 52121-Comando do Exército                                             | 12.136.270.084 |
|                                                                       |                                                                   | 52131-Comando da Marinha                                              | 5.897.335.306  |
| 4641                                                                  | Publicidade de Utilidade Pública                                  |                                                                       | 2.105.541      |
|                                                                       |                                                                   | 52101-Ministério da Defesa - Administração Direta                     | 90.292         |
|                                                                       |                                                                   | 52121-Comando do Exército                                             | 1.868.416      |
|                                                                       |                                                                   | 52131-Comando da Marinha                                              | 146.833        |

| Programa:2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |  | Valor do Programa Constante da LOA: | 45.372.323.548 |
|-------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|----------------|
|-------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|----------------|

| Órgão:<br>26000 Ministério da Educação |                                                                      |                                                              |            |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|
| Ação                                   | Título                                                               | Unidade Orçamentária                                         | Valor      |
| 00M1                                   | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade |                                                              | 22.933.176 |
|                                        |                                                                      | 26101-Ministério da Educação - Administração Direta          | 389.076    |
|                                        |                                                                      | 26104-Instituto Nacional de Educação de Surdos               | 74.892     |
|                                        |                                                                      | 26105-Instituto Benjamin Constant                            | 55.572     |
|                                        |                                                                      | 26201-Colégio Pedro II                                       | 309.900    |
|                                        |                                                                      | 26230-Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco | 29.304     |
|                                        |                                                                      | 26231-Universidade Federal de Alagoas                        | 295.344    |



|               |                                                           |                                     |                |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Programa:2109 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | Valor do Programa Constante da LOA: | 45.372.323.548 |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                               | Unidade Orçamentária                                                 | Valor     |
|------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| 00M1 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade |                                                                      |           |
|      |                                                                      | 26232.Universidade Federal da Bahia                                  | 792.252   |
|      |                                                                      | 26233.Universidade Federal do Ceará                                  | 786.972   |
|      |                                                                      | 26234.Universidade Federal do Espírito Santo                         | 339.624   |
|      |                                                                      | 26235.Universidade Federal de Goiás                                  | 403.140   |
|      |                                                                      | 26236.Universidade Federal Fluminense                                | 841.140   |
|      |                                                                      | 26237.Universidade Federal de Juiz de Fora                           | 352.284   |
|      |                                                                      | 26238.Universidade Federal de Minas Gerais                           | 782.256   |
|      |                                                                      | 26239.Universidade Federal do Pará                                   | 412.284   |
|      |                                                                      | 26240.Universidade Federal da Paraíba                                | 635.580   |
|      |                                                                      | 26241.Universidade Federal do Paraná                                 | 736.704   |
|      |                                                                      | 26242.Universidade Federal de Pernambuco                             | 695.268   |
|      |                                                                      | 26243.Universidade Federal do Rio Grande do Norte                    | 726.204   |
|      |                                                                      | 26244.Universidade Federal do Rio Grande do Sul                      | 669.456   |
|      |                                                                      | 26245.Universidade Federal do Rio de Janeiro                         | 1.332.012 |
|      |                                                                      | 26246.Universidade Federal de Santa Catarina                         | 567.540   |
|      |                                                                      | 26247.Universidade Federal de Santa Maria                            | 497.580   |
|      |                                                                      | 26248.Universidade Federal Rural de Pernambuco                       | 206.676   |
|      |                                                                      | 26249.Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                   | 243.876   |
|      |                                                                      | 26250.Fundação Universidade Federal de Roraima                       | 81.024    |
|      |                                                                      | 26251.Fundação Universidade Federal do Tocantins                     | 60.852    |
|      |                                                                      | 26252.Universidade Federal de Campina Grande                         | 195.108   |
|      |                                                                      | 26253.Universidade Federal Rural da Amazônia                         | 141.468   |
|      |                                                                      | 26254.Universidade Federal do Triângulo Mineiro                      | 78.624    |
|      |                                                                      | 26255.Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri         | 76.152    |
|      |                                                                      | 26256.Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | 89.688    |
|      |                                                                      | 26257.Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais         | 117.564   |
|      |                                                                      | 26258.Universidade Tecnológica Federal do Paraná                     | 178.200   |
|      |                                                                      | 26260.Universidade Federal de Alfenas                                | 46.044    |
|      |                                                                      | 26261.Universidade Federal de Itajubá                                | 72.552    |
|      |                                                                      | 26262.Universidade Federal de São Paulo                              | 246.420   |
|      |                                                                      | 26263.Universidade Federal de Lavras                                 | 132.588   |
|      |                                                                      | 26264.Universidade Federal Rural do Semi-Árido                       | 94.164    |
|      |                                                                      | 26266.Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA              | 67.524    |
|      |                                                                      | 26267.Universidade Federal da Integração Latino Americana            | 36.132    |
|      |                                                                      | 26268.Fundação Universidade Federal de Rondônia                      | 59.724    |
|      |                                                                      | 26269.Fundação Universidade do Rio de Janeiro                        | 160.620   |
|      |                                                                      | 26270.Fundação Universidade do Amazonas                              | 202.428   |
|      |                                                                      | 26271.Fundação Universidade de Brasília                              | 504.012   |
|      |                                                                      | 26272.Fundação Universidade Federal do Maranhão                      | 282.840   |
|      |                                                                      | 26273.Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS               | 173.184   |
|      |                                                                      | 26274.Universidade Federal de Uberlândia                             | 254.760   |
|      |                                                                      | 26275.Fundação Universidade Federal do Acre                          | 113.040   |
|      |                                                                      | 26276.Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                   | 274.020   |

|               |                                                           |                                     |                |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Programa:2109 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | Valor do Programa Constante da LOA: | 45.372.323.548 |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                               | Unidade Orçamentária                                                                | Valor   |
|------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 00M1 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade |                                                                                     |         |
|      |                                                                      | 26277.Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                                   | 121.296 |
|      |                                                                      | 26278.Fundação Universidade Federal de Pelotas                                      | 262.776 |
|      |                                                                      | 26279.Fundação Universidade Federal do Piauí                                        | 216.612 |
|      |                                                                      | 26280.Fundação Universidade Federal de São Carlos                                   | 167.172 |
|      |                                                                      | 26281.Fundação Universidade Federal de Sergipe                                      | 167.820 |
|      |                                                                      | 26282.Fundação Universidade Federal de Viçosa                                       | 516.612 |
|      |                                                                      | 26283.Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                           | 184.416 |
|      |                                                                      | 26284.Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre            | 69.732  |
|      |                                                                      | 26285.Fundação Universidade Federal de São João del-Rei                             | 157.980 |
|      |                                                                      | 26286.Fundação Universidade Federal do Amapá                                        | 44.040  |
|      |                                                                      | 26290.Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira        | 30.720  |
|      |                                                                      | 26291.Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES  | 43.116  |
|      |                                                                      | 26292.Fundação Joaquim Nabuco                                                       | 70.200  |
|      |                                                                      | 26298.Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                 | 85.884  |
|      |                                                                      | 26350.Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                              | 41.976  |
|      |                                                                      | 26351.Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                    | 41.856  |
|      |                                                                      | 26352.Fundação Universidade Federal do ABC                                          | 57.060  |
|      |                                                                      | 26358.Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes                                  | 21.204  |
|      |                                                                      | 26359.Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia               | 21.888  |
|      |                                                                      | 26362.Hospital Universitário Walter Cantídio                                        | 21.204  |
|      |                                                                      | 26363.Maternidade Assis Chateaubriand                                               | 21.204  |
|      |                                                                      | 26364.Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                                | 30.864  |
|      |                                                                      | 26365.Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás                        | 21.204  |
|      |                                                                      | 26366.Hospital Universitário Antonio Pedro                                          | 21.204  |
|      |                                                                      | 26367.Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora                | 21.204  |
|      |                                                                      | 26368.Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais                | 72.828  |
|      |                                                                      | 26369.Hospital Universitário João de Barros Barreto                                 | 21.204  |
|      |                                                                      | 26370.Hospital Universitário Bettina Ferro Souza                                    | 21.204  |
|      |                                                                      | 26371.Hospital Universitário Lauro Wanderley                                        | 43.116  |
|      |                                                                      | 26372.Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                        | 31.224  |
|      |                                                                      | 26373.Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco                   | 118.980 |
|      |                                                                      | 26374.Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 86.640  |
|      |                                                                      | 26378.Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro      | 32.244  |
|      |                                                                      | 26385.Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados             | 23.820  |
|      |                                                                      | 26386.Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago                          | 46.896  |
|      |                                                                      | 26387.Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria                 | 40.128  |
|      |                                                                      | 26388.Hospital Universitário Alcides Carneiro                                       | 21.204  |

|               |                                                           |                                     |                |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Programa:2109 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | Valor do Programa Constante da LOA: | 45.372.323.548 |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                               | Unidade Orçamentária                                                      | Valor   |
|------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------|
| 00M1 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade |                                                                           |         |
|      |                                                                      | 26389.Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro | 21.204  |
|      |                                                                      | 26391.Hospital Universitário Gaffree e Guinle                             | 21.204  |
|      |                                                                      | 26392.Hospital Getúlio Vargas                                             | 21.204  |
|      |                                                                      | 26393.Hospital Universitário de Brasília                                  | 39.996  |
|      |                                                                      | 26394.Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão         | 21.204  |
|      |                                                                      | 26395.Hospital Universitário Miguel Riet Junior                           | 21.204  |
|      |                                                                      | 26396.Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia         | 71.604  |
|      |                                                                      | 26397.Hospital Júlio Muller                                               | 21.204  |
|      |                                                                      | 26398.Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas   | 21.204  |
|      |                                                                      | 26399.Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí    | 21.204  |
|      |                                                                      | 26400.Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe  | 21.204  |
|      |                                                                      | 26401.Hospital Universitário Maria Pedrossian                             | 21.204  |
|      |                                                                      | 26402.Instituto Federal de Alagoas                                        | 162.252 |
|      |                                                                      | 26403.Instituto Federal do Amazonas                                       | 109.572 |
|      |                                                                      | 26404.Instituto Federal Baiano                                            | 69.480  |
|      |                                                                      | 26405.Instituto Federal do Ceará                                          | 184.176 |
|      |                                                                      | 26406.Instituto Federal do Espírito Santo                                 | 220.056 |
|      |                                                                      | 26407.Instituto Federal Goiano                                            | 41.160  |
|      |                                                                      | 26408.Instituto Federal do Maranhão                                       | 127.896 |
|      |                                                                      | 26409.Instituto Federal de Minas Gerais                                   | 132.156 |
|      |                                                                      | 26410.Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                          | 47.652  |
|      |                                                                      | 26411.Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                        | 64.272  |
|      |                                                                      | 26412.Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                            | 61.092  |
|      |                                                                      | 26413.Instituto Federal do Triângulo Mineiro                              | 90.888  |
|      |                                                                      | 26414.Instituto Federal do Mato Grosso                                    | 102.384 |
|      |                                                                      | 26415.Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                             | 21.204  |
|      |                                                                      | 26416.Instituto Federal do Pará                                           | 56.916  |
|      |                                                                      | 26417.Instituto Federal da Paraíba                                        | 123.636 |
|      |                                                                      | 26418.Instituto Federal de Pernambuco                                     | 160.680 |
|      |                                                                      | 26419.Instituto Federal do Rio Grande do Sul                              | 71.916  |
|      |                                                                      | 26420.Instituto Federal Farroupilha                                       | 37.008  |
|      |                                                                      | 26421.Instituto Federal de Rondônia                                       | 22.956  |
|      |                                                                      | 26422.Instituto Federal Catarinense                                       | 37.956  |
|      |                                                                      | 26423.Instituto Federal de Sergipe                                        | 114.780 |
|      |                                                                      | 26424.Instituto Federal do Tocantins                                      | 36.816  |
|      |                                                                      | 26425.Instituto Federal do Acre                                           | 21.204  |
|      |                                                                      | 26426.Instituto Federal do Amapá                                          | 21.204  |
|      |                                                                      | 26427.Instituto Federal da Bahia                                          | 170.148 |
|      |                                                                      | 26428.Instituto Federal de Brasília                                       | 24.840  |
|      |                                                                      | 26429.Instituto Federal de Goiás                                          | 172.680 |
|      |                                                                      | 26430.Instituto Federal do Sertão Pernambucano                            | 23.664  |
|      |                                                                      | 26431.Instituto Federal do Piauí                                          | 79.332  |
|      |                                                                      | 26432.Instituto Federal do Paraná                                         | 59.448  |
|      |                                                                      | 26433.Instituto Federal do Rio de Janeiro                                 | 101.280 |
|      |                                                                      | 26434.Instituto Federal Fluminense                                        | 130.620 |
|      |                                                                      | 26435.Instituto Federal do Rio Grande do Norte                            | 168.864 |

|               |                                                           |                                     |                |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Programa:2109 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | Valor do Programa Constante da LOA: | 45.372.323.548 |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                        | Valor         |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 00M1 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           | 26436-Instituto Federal Sul-rio-grandense                                   | 77.652        |
|      |                                                                                                                                | 26437-Instituto Federal de Roraima                                          | 21.828        |
|      |                                                                                                                                | 26438-Instituto Federal de Santa Catarina                                   | 94.044        |
|      |                                                                                                                                | 26439-Instituto Federal de São Paulo                                        | 133.800       |
|      |                                                                                                                                | 26440-Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                          | 32.640        |
|      |                                                                                                                                | 26441-Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                         | 30.768        |
|      |                                                                                                                                | 26442-Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | 21.204        |
|      |                                                                                                                                | 26444-Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral                      | 21.204        |
|      |                                                                                                                                | 26445-Hospital Universitário da UNIFESP                                     | 66.420        |
|      |                                                                                                                                | 26447-Universidade Federal do Oeste da Bahia                                | 21.204        |
|      |                                                                                                                                | 26448-Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará                         | 23.208        |
|      |                                                                                                                                | 26449-Universidade Federal do Cariri                                        | 23.628        |
|      |                                                                                                                                | 26450-Universidade Federal do Sul da Bahia                                  | 38.148        |
|      |                                                                                                                                | 26451-Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros                   | 1.200         |
|      |                                                                                                                                |                                                                             |               |
|      |                                                                                                                                |                                                                             |               |
|      |                                                                                                                                |                                                                             |               |
|      |                                                                                                                                |                                                                             |               |
|      |                                                                                                                                |                                                                             |               |
|      |                                                                                                                                |                                                                             |               |
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                             | 6.111.861.662 |
|      |                                                                                                                                | 26101-Ministério da Educação - Administração Direta                         | 18.000.938    |
|      |                                                                                                                                | 26104-Instituto Nacional de Educação de Surdos                              | 8.208.428     |
|      |                                                                                                                                | 26105-Instituto Benjamin Constant                                           | 4.608.240     |
|      |                                                                                                                                | 26201-Colégio Pedro II                                                      | 46.802.438    |
|      |                                                                                                                                | 26230-Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco                | 16.700.938    |
|      |                                                                                                                                | 26231-Universidade Federal de Alagoas                                       | 69.123.600    |
|      |                                                                                                                                | 26232-Universidade Federal da Bahia                                         | 106.565.550   |
|      |                                                                                                                                | 26233-Universidade Federal do Ceará                                         | 102.245.325   |
|      |                                                                                                                                | 26234-Universidade Federal do Espírito Santo                                | 82.084.275    |
|      |                                                                                                                                | 26235-Universidade Federal de Goiás                                         | 98.645.138    |
|      |                                                                                                                                | 26236-Universidade Federal Fluminense                                       | 155.528.100   |
|      |                                                                                                                                | 26237-Universidade Federal de Juiz de Fora                                  | 66.243.450    |
|      |                                                                                                                                | 26238-Universidade Federal de Minas Gerais                                  | 155.528.100   |
|      |                                                                                                                                | 26239-Universidade Federal do Pará                                          | 106.565.550   |
|      |                                                                                                                                | 26240-Universidade Federal da Paraíba                                       | 129.606.750   |
|      |                                                                                                                                | 26241-Universidade Federal do Paraná                                        | 141.127.350   |
|      |                                                                                                                                | 26242-Universidade Federal de Pernambuco                                    | 123.846.450   |
|      |                                                                                                                                | 26243-Universidade Federal do Rio Grande do Norte                           | 113.765.925   |
|      |                                                                                                                                | 26244-Universidade Federal do Rio Grande do Sul                             | 146.887.650   |
|      |                                                                                                                                | 26245-Universidade Federal do Rio de Janeiro                                | 253.453.200   |
|      |                                                                                                                                | 26246-Universidade Federal de Santa Catarina                                | 118.086.150   |
|      |                                                                                                                                | 26247-Universidade Federal de Santa Maria                                   | 90.724.725    |
|      |                                                                                                                                | 26248-Universidade Federal Rural de Pernambuco                              | 61.203.188    |
|      |                                                                                                                                | 26249-Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                          | 59.043.075    |
|      |                                                                                                                                | 26250-Fundação Universidade Federal de Roraima                              | 21.745.133    |
|      |                                                                                                                                | 26251-Fundação Universidade Federal do Tocantins                            | 35.281.838    |
|      |                                                                                                                                | 26252-Universidade Federal de Campina Grande                                | 70.563.675    |
|      |                                                                                                                                | 26253-Universidade Federal Rural da Amazônia                                | 17.280.900    |
|      |                                                                                                                                | 26254-Universidade Federal do Triângulo Mineiro                             | 25.921.350    |

|               |                                                           |                                     |                |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Programa:2109 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | Valor do Programa Constante da LOA: | 45.372.323.548 |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                               | Valor       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 26255-Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri                       | 25.201.313  |
|      |                                                                                                                                | 26256-Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca               | 36.001.875  |
|      |                                                                                                                                | 26257-Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais                       | 41.762.175  |
|      |                                                                                                                                | 26258-Universidade Tecnológica Federal do Paraná                                   | 99.365.175  |
|      |                                                                                                                                | 26260-Universidade Federal de Alfenas                                              | 20.161.050  |
|      |                                                                                                                                | 26261-Universidade Federal de Itajubá                                              | 21.601.125  |
|      |                                                                                                                                | 26262-Universidade Federal de São Paulo                                            | 84.964.425  |
|      |                                                                                                                                | 26263-Universidade Federal de Lavras                                               | 33.121.725  |
|      |                                                                                                                                | 26264-Universidade Federal Rural do Semi-Árido                                     | 27.361.425  |
|      |                                                                                                                                | 26266-Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                            | 33.121.725  |
|      |                                                                                                                                | 26267-Universidade Federal da Integração Latino Americana                          | 15.120.788  |
|      |                                                                                                                                | 26268-Fundação Universidade Federal de Rondônia                                    | 28.801.500  |
|      |                                                                                                                                | 26269-Fundação Universidade do Rio de Janeiro                                      | 33.841.763  |
|      |                                                                                                                                | 26270-Fundação Universidade do Amazonas                                            | 56.882.963  |
|      |                                                                                                                                | 26271-Fundação Universidade de Brasília                                            | 190.089.900 |
|      |                                                                                                                                | 26272-Fundação Universidade Federal do Maranhão                                    | 59.763.113  |
|      |                                                                                                                                | 26273-Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                             | 37.441.950  |
|      |                                                                                                                                | 26274-Universidade Federal de Uberlândia                                           | 89.284.650  |
|      |                                                                                                                                | 26275-Fundação Universidade Federal do Acre                                        | 28.801.500  |
|      |                                                                                                                                | 26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                                 | 72.723.788  |
|      |                                                                                                                                | 26277-Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                                  | 39.026.033  |
|      |                                                                                                                                | 26278-Fundação Universidade Federal de Pelotas                                     | 60.627.158  |
|      |                                                                                                                                | 26279-Fundação Universidade Federal do Piauí                                       | 67.683.525  |
|      |                                                                                                                                | 26280-Fundação Universidade Federal de São Carlos                                  | 59.043.075  |
|      |                                                                                                                                | 26281-Fundação Universidade Federal de Sergipe                                     | 57.603.000  |
|      |                                                                                                                                | 26282-Fundação Universidade Federal de Viçosa                                      | 74.883.900  |
|      |                                                                                                                                | 26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                          | 57.009.750  |
|      |                                                                                                                                | 26284-Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre           | 11.520.600  |
|      |                                                                                                                                | 26285-Fundação Universidade Federal de São João del-Rei                            | 31.681.650  |
|      |                                                                                                                                | 26286-Fundação Universidade Federal do Amapá                                       | 20.161.050  |
|      |                                                                                                                                | 26290-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira       | 11.520.600  |
|      |                                                                                                                                | 26291-Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 12.366.371  |
|      |                                                                                                                                | 26292-Fundação Joaquim Nabuco                                                      | 8.928.465   |
|      |                                                                                                                                | 26298-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 14.688.765  |
|      |                                                                                                                                | 26350-Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                             | 23.761.238  |
|      |                                                                                                                                | 26351-Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                   | 29.089.515  |
|      |                                                                                                                                | 26352-Fundação Universidade Federal do ABC                                         | 28.801.500  |
|      |                                                                                                                                | 26358-Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes                                 | 13.680.713  |
|      |                                                                                                                                | 26359-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia              | 20.305.058  |
|      |                                                                                                                                | 26362-Hospital Universitário Walter Cantídio                                       | 18.720.975  |

|               |                                                           |                                     |                |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Programa:2109 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | Valor do Programa Constante da LOA: | 45.372.323.548 |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                | Valor      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                     |            |
|      |                                                                                                                                | 26363.Maternidade Assis Chateaubriand                                               | 10.080.525 |
|      |                                                                                                                                | 26364.Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                                | 12.960.675 |
|      |                                                                                                                                | 26365.Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás                        | 19.441.013 |
|      |                                                                                                                                | 26366.Hospital Universitário Antonio Pedro                                          | 34.993.823 |
|      |                                                                                                                                | 26367.Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora                | 8.640.450  |
|      |                                                                                                                                | 26368.Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais                | 27.361.425 |
|      |                                                                                                                                | 26369.Hospital Universitário João de Barros Barreto                                 | 13.392.698 |
|      |                                                                                                                                | 26370.Hospital Universitário Bettina Ferro Souza                                    | 2.880.150  |
|      |                                                                                                                                | 26371.Hospital Universitário Lauro Wanderley                                        | 22.321.163 |
|      |                                                                                                                                | 26372.Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                        | 36.145.883 |
|      |                                                                                                                                | 26373.Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco                   | 23.761.238 |
|      |                                                                                                                                | 26374.Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 21.601.125 |
|      |                                                                                                                                | 26378.Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro      | 84.244.388 |
|      |                                                                                                                                | 26385.Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados             | 5.760.300  |
|      |                                                                                                                                | 26386.Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago                          | 28.081.463 |
|      |                                                                                                                                | 26387.Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria                 | 23.761.238 |
|      |                                                                                                                                | 26388.Hospital Universitário Alcides Carneiro                                       | 8.640.450  |
|      |                                                                                                                                | 26389.Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro           | 22.321.163 |
|      |                                                                                                                                | 26391.Hospital Universitário Gaffree e Guinle                                       | 13.680.713 |
|      |                                                                                                                                | 26392.Hospital Getúlio Vargas                                                       | 10.080.525 |
|      |                                                                                                                                | 26393.Hospital Universitário de Brasília                                            | 14.112.735 |
|      |                                                                                                                                | 26394.Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão                   | 12.240.638 |
|      |                                                                                                                                | 26395.Hospital Universitário Miguel Riet Junior                                     | 9.072.473  |
|      |                                                                                                                                | 26396.Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia                   | 31.681.650 |
|      |                                                                                                                                | 26397.Hospital Júlio Muller                                                         | 7.200.375  |
|      |                                                                                                                                | 26398.Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas             | 7.920.413  |
|      |                                                                                                                                | 26399.Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí              | 1.008.053  |
|      |                                                                                                                                | 26400.Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe            | 8.928.465  |
|      |                                                                                                                                | 26401.Hospital Universitário Maria Pedrossian                                       | 14.994.000 |
|      |                                                                                                                                | 26402.Instituto Federal de Alagoas                                                  | 34.561.800 |
|      |                                                                                                                                | 26403.Instituto Federal do Amazonas                                                 | 32.401.688 |
|      |                                                                                                                                | 26404.Instituto Federal Baiano                                                      | 25.921.350 |
|      |                                                                                                                                | 26405.Instituto Federal do Ceará                                                    | 61.923.225 |
|      |                                                                                                                                | 26406.Instituto Federal do Espírito Santo                                           | 61.203.188 |
|      |                                                                                                                                | 26407.Instituto Federal Goiano                                                      | 28.081.463 |
|      |                                                                                                                                | 26408.Instituto Federal do Maranhão                                                 | 46.802.438 |
|      |                                                                                                                                | 26409.Instituto Federal de Minas Gerais                                             | 33.409.740 |
|      |                                                                                                                                | 26410.Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                                    | 23.761.238 |
|      |                                                                                                                                | 26411.Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                                  | 26.641.388 |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |                                                                                                                                | Valor do Programa Constante da LOA:                                          | 45.372.323.548        |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Órgão:<br>26000 Ministério da Educação                                  |                                                                                                                                |                                                                              |                       |
| Ação                                                                    | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                         | Valor                 |
| 09HB                                                                    | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 26412-Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                               | 24.481.275            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26413-Instituto Federal do Triângulo Mineiro                                 | 21.601.125            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26414-Instituto Federal do Mato Grosso                                       | 40.322.100            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26415-Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                                | 14.400.750            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26416-Instituto Federal do Pará                                              | 31.681.650            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26417-Instituto Federal da Paraíba                                           | 49.682.588            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26418-Instituto Federal de Pernambuco                                        | 47.522.475            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26419-Instituto Federal do Rio Grande do Sul                                 | 36.001.875            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26420-Instituto Federal Farroupilha                                          | 26.641.388            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26421-Instituto Federal de Rondônia                                          | 15.840.825            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26422-Instituto Federal Catarinense                                          | 33.841.763            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26423-Instituto Federal de Sergipe                                           | 23.761.238            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26424-Instituto Federal do Tocantins                                         | 23.041.200            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26425-Instituto Federal do Acre                                              | 10.080.525            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26426-Instituto Federal do Amapá                                             | 6.480.338             |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26427-Instituto Federal da Bahia                                             | 56.162.925            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26428-Instituto Federal de Brasília                                          | 18.720.975            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26429-Instituto Federal de Goiás                                             | 44.066.295            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26430-Instituto Federal do Sertão Pernambucano                               | 16.560.863            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26431-Instituto Federal do Piauí                                             | 36.721.913            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26432-Instituto Federal do Paraná                                            | 34.561.800            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26433-Instituto Federal do Rio de Janeiro                                    | 37.441.950            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26434-Instituto Federal Fluminense                                           | 38.161.988            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26435-Instituto Federal do Rio Grande do Norte                               | 56.162.925            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26436-Instituto Federal Sul-rio-grandense                                    | 40.955.733            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26437-Instituto Federal de Roraima                                           | 11.952.623            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26438-Instituto Federal de Santa Catarina                                    | 52.562.738            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26439-Instituto Federal de São Paulo                                         | 77.188.020            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26440-Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                           | 25.921.350            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26441-Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                          | 17.280.900            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26442-Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  | 9.360.488             |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26444-Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral                       | 864.045               |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26445-Hospital Universitário da UNIFESP                                      | 44.642.325            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26447-Universidade Federal do Oeste da Bahia                                 | 7.200.375             |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26448-Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará                          | 8.640.450             |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26449-Universidade Federal do Cariri                                         | 8.640.450             |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26450-Universidade Federal do Sul da Bahia                                   | 7.488.390             |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26451-Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros                    | 1.300.000             |
|                                                                         |                                                                                                                                |                                                                              | <b>270.686.910</b>    |
| 20RH                                                                    | Gerenciamento das Políticas de Educação                                                                                        | 26101-Ministério da Educação - Administração Direta                          | 167.531.277           |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26290-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | 63.114.030            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26298-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                          | 40.041.603            |
|                                                                         |                                                                                                                                |                                                                              | <b>35.129.924.763</b> |
| 20TP                                                                    | Pessoal Ativo da União                                                                                                         | 26101-Ministério da Educação - Administração Direta                          | 133.744.673           |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26104-Instituto Nacional de Educação de Surdos                               | 42.573.514            |
|                                                                         |                                                                                                                                | 26105-Instituto Benjamin Constant                                            | 22.369.412            |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                                                           |                                     |                |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Programa:2109 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | Valor do Programa Constante da LOA: | 45.372.323.548 |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                 | Unidade Orçamentária                                                 | Valor         |
|------|------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------|
| 20TP | Pessoal Ativo da União |                                                                      |               |
|      |                        | 26201.Colégio Pedro II                                               | 255.016.730   |
|      |                        | 26230.Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco         | 92.241.001    |
|      |                        | 26231.Universidade Federal de Alagoas                                | 339.603.676   |
|      |                        | 26232.Universidade Federal da Bahia                                  | 565.041.132   |
|      |                        | 26233.Universidade Federal do Ceará                                  | 524.945.243   |
|      |                        | 26234.Universidade Federal do Espírito Santo                         | 388.521.464   |
|      |                        | 26235.Universidade Federal de Goiás                                  | 519.410.368   |
|      |                        | 26236.Universidade Federal Fluminense                                | 796.620.485   |
|      |                        | 26237.Universidade Federal de Juiz de Fora                           | 347.778.811   |
|      |                        | 26238.Universidade Federal de Minas Gerais                           | 781.869.599   |
|      |                        | 26239.Universidade Federal do Pará                                   | 552.014.798   |
|      |                        | 26240.Universidade Federal da Paraíba                                | 664.512.519   |
|      |                        | 26241.Universidade Federal do Paraná                                 | 543.347.924   |
|      |                        | 26242.Universidade Federal de Pernambuco                             | 654.995.017   |
|      |                        | 26243.Universidade Federal do Rio Grande do Norte                    | 611.658.559   |
|      |                        | 26244.Universidade Federal do Rio Grande do Sul                      | 748.572.986   |
|      |                        | 26245.Universidade Federal do Rio de Janeiro                         | 1.302.125.437 |
|      |                        | 26246.Universidade Federal de Santa Catarina                         | 603.749.035   |
|      |                        | 26247.Universidade Federal de Santa Maria                            | 478.433.445   |
|      |                        | 26248.Universidade Federal Rural de Pernambuco                       | 291.088.712   |
|      |                        | 26249.Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                   | 320.245.950   |
|      |                        | 26250.Fundação Universidade Federal de Roraima                       | 112.452.372   |
|      |                        | 26251.Fundação Universidade Federal do Tocantins                     | 182.563.024   |
|      |                        | 26252.Universidade Federal de Campina Grande                         | 317.550.007   |
|      |                        | 26253.Universidade Federal Rural da Amazônia                         | 93.105.743    |
|      |                        | 26254.Universidade Federal do Triângulo Mineiro                      | 141.357.060   |
|      |                        | 26255.Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri         | 135.138.484   |
|      |                        | 26256.Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | 177.699.167   |
|      |                        | 26257.Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais         | 236.902.454   |
|      |                        | 26258.Universidade Tecnológica Federal do Paraná                     | 528.251.761   |
|      |                        | 26260.Universidade Federal de Alfenas                                | 111.012.900   |
|      |                        | 26261.Universidade Federal de Itajubá                                | 104.125.466   |
|      |                        | 26262.Universidade Federal de São Paulo                              | 432.913.597   |
|      |                        | 26263.Universidade Federal de Lavras                                 | 167.541.586   |
|      |                        | 26264.Universidade Federal Rural do Semi-Árido                       | 138.954.252   |
|      |                        | 26266.Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA              | 177.440.699   |
|      |                        | 26267.Universidade Federal da Integração Latino Americana            | 77.182.658    |
|      |                        | 26268.Fundação Universidade Federal de Rondônia                      | 144.541.332   |
|      |                        | 26269.Fundação Universidade do Rio de Janeiro                        | 172.083.245   |
|      |                        | 26270.Fundação Universidade do Amazonas                              | 305.237.361   |
|      |                        | 26271.Fundação Universidade de Brasília                              | 783.959.435   |
|      |                        | 26272.Fundação Universidade Federal do Maranhão                      | 331.354.040   |
|      |                        | 26273.Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS               | 199.512.561   |



|               |                                                           |                                     |                |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Programa:2109 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | Valor do Programa Constante da LOA: | 45.372.323.548 |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                 | Unidade Orçamentária                                                                | Valor       |
|------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 20TP | Pessoal Ativo da União |                                                                                     |             |
|      |                        | 26274.Universidade Federal de Uberlândia                                            | 469.272.984 |
|      |                        | 26275.Fundação Universidade Federal do Acre                                         | 152.287.073 |
|      |                        | 26276.Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                                  | 418.387.963 |
|      |                        | 26277.Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                                   | 206.273.726 |
|      |                        | 26278.Fundação Universidade Federal de Pelotas                                      | 318.554.507 |
|      |                        | 26279.Fundação Universidade Federal do Piauí                                        | 358.808.379 |
|      |                        | 26280.Fundação Universidade Federal de São Carlos                                   | 313.008.605 |
|      |                        | 26281.Fundação Universidade Federal de Sergipe                                      | 313.086.900 |
|      |                        | 26282.Fundação Universidade Federal de Viçosa                                       | 395.520.686 |
|      |                        | 26283.Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                           | 311.697.282 |
|      |                        | 26284.Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre            | 59.134.752  |
|      |                        | 26285.Fundação Universidade Federal de São João del-Rei                             | 163.806.818 |
|      |                        | 26286.Fundação Universidade Federal do Amapá                                        | 99.578.250  |
|      |                        | 26290.Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira        | 63.134.176  |
|      |                        | 26291.Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES  | 56.885.143  |
|      |                        | 26292.Fundação Joaquim Nabuco                                                       | 47.902.621  |
|      |                        | 26294.Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                   | 945.888.626 |
|      |                        | 26298.Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                 | 82.963.853  |
|      |                        | 26350.Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                              | 125.339.468 |
|      |                        | 26351.Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                    | 146.185.353 |
|      |                        | 26352.Fundação Universidade Federal do ABC                                          | 148.594.464 |
|      |                        | 26358.Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes                                  | 67.007.287  |
|      |                        | 26359.Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia               | 105.094.586 |
|      |                        | 26362.Hospital Universitário Walter Cantídio                                        | 91.760.771  |
|      |                        | 26363.Maternidade Assis Chateaubriand                                               | 47.754.588  |
|      |                        | 26364.Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                                | 66.568.714  |
|      |                        | 26365.Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás                        | 97.395.254  |
|      |                        | 26366.Hospital Universitário Antonio Pedro                                          | 197.447.072 |
|      |                        | 26367.Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora                | 40.688.085  |
|      |                        | 26368.Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais                | 136.193.269 |
|      |                        | 26369.Hospital Universitário João de Barros Barreto                                 | 70.290.951  |
|      |                        | 26370.Hospital Universitário Bettina Ferro Souza                                    | 11.801.760  |
|      |                        | 26371.Hospital Universitário Lauro Wanderley                                        | 112.759.936 |
|      |                        | 26372.Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                        | 185.557.371 |
|      |                        | 26373.Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco                   | 119.961.375 |
|      |                        | 26374.Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 101.482.513 |
|      |                        | 26378.Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro      | 449.653.949 |
|      |                        | 26385.Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados             | 26.756.484  |

|               |                                                           |                                     |                |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Programa:2109 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | Valor do Programa Constante da LOA: | 45.372.323.548 |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                 | Unidade Orçamentária                                                      | Valor       |
|------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 20TP | Pessoal Ativo da União |                                                                           |             |
|      |                        | 26386.Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago                | 145.011.930 |
|      |                        | 26387.Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria       | 128.124.488 |
|      |                        | 26388.Hospital Universitário Alcides Carneiro                             | 57.409.743  |
|      |                        | 26389.Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro | 114.281.507 |
|      |                        | 26391.Hospital Universitário Gaffree e Guinle                             | 69.970.928  |
|      |                        | 26392.Hospital Getúlio Vargas                                             | 48.122.387  |
|      |                        | 26393.Hospital Universitário de Brasília                                  | 64.278.695  |
|      |                        | 26394.Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão         | 62.263.457  |
|      |                        | 26395.Hospital Universitário Miguel Riet Junior                           | 46.142.362  |
|      |                        | 26396.Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia         | 162.389.785 |
|      |                        | 26397.Hospital Júlio Muller                                               | 33.224.201  |
|      |                        | 26398.Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas   | 39.239.662  |
|      |                        | 26399.Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí    | 4.405.521   |
|      |                        | 26400.Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe  | 44.467.035  |
|      |                        | 26401.Hospital Universitário Maria Pedrossian                             | 73.337.000  |
|      |                        | 26402.Instituto Federal de Alagoas                                        | 184.893.055 |
|      |                        | 26403.Instituto Federal do Amazonas                                       | 166.532.487 |
|      |                        | 26404.Instituto Federal Baiano                                            | 135.350.608 |
|      |                        | 26405.Instituto Federal do Ceará                                          | 310.503.471 |
|      |                        | 26406.Instituto Federal do Espírito Santo                                 | 316.467.114 |
|      |                        | 26407.Instituto Federal Goiano                                            | 146.175.478 |
|      |                        | 26408.Instituto Federal do Maranhão                                       | 247.304.417 |
|      |                        | 26409.Instituto Federal de Minas Gerais                                   | 172.951.468 |
|      |                        | 26410.Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                          | 120.568.680 |
|      |                        | 26411.Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                        | 136.500.869 |
|      |                        | 26412.Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                            | 125.787.371 |
|      |                        | 26413.Instituto Federal do Triângulo Mineiro                              | 117.646.395 |
|      |                        | 26414.Instituto Federal do Mato Grosso                                    | 204.325.224 |
|      |                        | 26415.Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                             | 70.375.326  |
|      |                        | 26416.Instituto Federal do Pará                                           | 162.641.627 |
|      |                        | 26417.Instituto Federal da Paraíba                                        | 267.073.870 |
|      |                        | 26418.Instituto Federal de Pernambuco                                     | 246.858.697 |
|      |                        | 26419.Instituto Federal do Rio Grande do Sul                              | 208.271.245 |
|      |                        | 26420.Instituto Federal Farroupilha                                       | 150.665.250 |
|      |                        | 26421.Instituto Federal de Rondônia                                       | 82.640.581  |
|      |                        | 26422.Instituto Federal Catarinense                                       | 172.351.908 |
|      |                        | 26423.Instituto Federal de Sergipe                                        | 122.012.262 |
|      |                        | 26424.Instituto Federal do Tocantins                                      | 118.704.445 |
|      |                        | 26425.Instituto Federal do Acre                                           | 53.315.809  |
|      |                        | 26426.Instituto Federal do Amapá                                          | 33.489.121  |
|      |                        | 26427.Instituto Federal da Bahia                                          | 285.848.446 |
|      |                        | 26428.Instituto Federal de Brasília                                       | 95.643.277  |
|      |                        | 26429.Instituto Federal de Goiás                                          | 228.657.105 |
|      |                        | 26430.Instituto Federal do Sertão Pernambucano                            | 87.691.752  |
|      |                        | 26431.Instituto Federal do Piauí                                          | 194.562.647 |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                            |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>45.372.323.548</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                               | Valor              |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 20TP | Pessoal Ativo da União                                                                           | 26432-Instituto Federal do Paraná                                                  | 186.083.627        |
|      |                                                                                                  | 26433-Instituto Federal do Rio de Janeiro                                          | 185.107.357        |
|      |                                                                                                  | 26434-Instituto Federal Fluminense                                                 | 191.573.680        |
|      |                                                                                                  | 26435-Instituto Federal do Rio Grande do Norte                                     | 301.258.453        |
|      |                                                                                                  | 26436-Instituto Federal Sul-rio-grandense                                          | 216.442.812        |
|      |                                                                                                  | 26437-Instituto Federal de Roraima                                                 | 63.277.060         |
|      |                                                                                                  | 26438-Instituto Federal de Santa Catarina                                          | 289.843.334        |
|      |                                                                                                  | 26439-Instituto Federal de São Paulo                                               | 402.300.090        |
|      |                                                                                                  | 26440-Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                                 | 132.337.403        |
|      |                                                                                                  | 26441-Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                                | 85.880.278         |
|      |                                                                                                  | 26442-Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira        | 53.371.814         |
|      |                                                                                                  | 26443-Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH                         | 2.781.900.291      |
|      |                                                                                                  | 26444-Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral                             | 2.216.724          |
|      |                                                                                                  | 26445-Hospital Universitário da UNIFESP                                            | 225.060.197        |
|      |                                                                                                  | 26447-Universidade Federal do Oeste da Bahia                                       | 41.448.218         |
|      |                                                                                                  | 26448-Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará                                | 47.677.061         |
|      |                                                                                                  | 26449-Universidade Federal do Cariri                                               | 47.926.185         |
|      |                                                                                                  | 26450-Universidade Federal do Sul da Bahia                                         | 40.596.185         |
|      |                                                                                                  | 26451-Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros                          | 1.300.000          |
|      |                                                                                                  |                                                                                    | <b>667.968.128</b> |
| 2000 | Administração da Unidade                                                                         | 26101-Ministério da Educação - Administração Direta                                | 256.320.515        |
|      |                                                                                                  | 26290-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira       | 74.629.193         |
|      |                                                                                                  | 26291-Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 121.295.034        |
|      |                                                                                                  | 26292-Fundação Joaquim Nabuco                                                      | 25.804.200         |
|      |                                                                                                  | 26298-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 149.999.997        |
|      |                                                                                                  | 26443-Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH                         | 39.919.189         |
|      |                                                                                                  |                                                                                    | <b>697.271.758</b> |
|      |                                                                                                  | 26101-Ministério da Educação - Administração Direta                                | 4.230.876          |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 26104-Instituto Nacional de Educação de Surdos                                     | 1.154.568          |
|      |                                                                                                  | 26105-Instituto Benjamin Constant                                                  | 586.932            |
|      |                                                                                                  | 26201-Colégio Pedro II                                                             | 5.196.048          |
|      |                                                                                                  | 26230-Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco                       | 1.906.188          |
|      |                                                                                                  | 26231-Universidade Federal de Alagoas                                              | 6.511.560          |
|      |                                                                                                  | 26232-Universidade Federal da Bahia                                                | 10.973.940         |
|      |                                                                                                  | 26233-Universidade Federal do Ceará                                                | 9.966.348          |
|      |                                                                                                  | 26234-Universidade Federal do Espírito Santo                                       | 8.377.656          |
|      |                                                                                                  | 26235-Universidade Federal de Goiás                                                | 11.610.792         |
|      |                                                                                                  | 26236-Universidade Federal Fluminense                                              | 10.044.252         |
|      |                                                                                                  | 26237-Universidade Federal de Juiz de Fora                                         | 9.583.968          |
|      |                                                                                                  | 26238-Universidade Federal de Minas Gerais                                         | 17.736.588         |
|      |                                                                                                  | 26239-Universidade Federal do Pará                                                 | 8.279.532          |
|      |                                                                                                  | 26240-Universidade Federal da Paraíba                                              | 14.245.332         |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                                                           |                                     |                |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Programa:2109 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | Valor do Programa Constante da LOA: | 45.372.323.548 |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                     | Valor      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 26241.Universidade Federal do Paraná                                     | 13.953.528 |
|      |                                                                                                  | 26242.Universidade Federal de Pernambuco                                 | 13.239.696 |
|      |                                                                                                  | 26243.Universidade Federal do Rio Grande do Norte                        | 15.480.312 |
|      |                                                                                                  | 26244.Universidade Federal do Rio Grande do Sul                          | 13.540.956 |
|      |                                                                                                  | 26245.Universidade Federal do Rio de Janeiro                             | 17.136.816 |
|      |                                                                                                  | 26246.Universidade Federal de Santa Catarina                             | 14.287.296 |
|      |                                                                                                  | 26247.Universidade Federal de Santa Maria                                | 7.281.372  |
|      |                                                                                                  | 26248.Universidade Federal Rural de Pernambuco                           | 4.767.744  |
|      |                                                                                                  | 26249.Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                       | 5.116.824  |
|      |                                                                                                  | 26250.Fundação Universidade Federal de Roraima                           | 1.812.096  |
|      |                                                                                                  | 26251.Fundação Universidade Federal do Tocantins                         | 4.034.640  |
|      |                                                                                                  | 26252.Universidade Federal de Campina Grande                             | 5.978.616  |
|      |                                                                                                  | 26253.Universidade Federal Rural da Amazônia                             | 1.350.108  |
|      |                                                                                                  | 26254.Universidade Federal do Triângulo Mineiro                          | 3.894.468  |
|      |                                                                                                  | 26255.Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri             | 4.066.248  |
|      |                                                                                                  | 26256.Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca     | 2.841.744  |
|      |                                                                                                  | 26257.Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais             | 4.591.548  |
|      |                                                                                                  | 26258.Universidade Tecnológica Federal do Paraná                         | 11.448.132 |
|      |                                                                                                  | 26260.Universidade Federal de Alfenas                                    | 2.166.876  |
|      |                                                                                                  | 26261.Universidade Federal de Itajubá                                    | 2.840.676  |
|      |                                                                                                  | 26262.Universidade Federal de São Paulo                                  | 4.013.832  |
|      |                                                                                                  | 26263.Universidade Federal de Lavras                                     | 4.549.836  |
|      |                                                                                                  | 26264.Universidade Federal Rural do Semi-Árido                           | 2.773.644  |
|      |                                                                                                  | 26266.Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                  | 2.183.400  |
|      |                                                                                                  | 26267.Universidade Federal da Integração Latino Americana                | 1.363.596  |
|      |                                                                                                  | 26268.Fundação Universidade Federal de Rondônia                          | 2.371.224  |
|      |                                                                                                  | 26269.Fundação Universidade do Rio de Janeiro                            | 1.480.200  |
|      |                                                                                                  | 26270.Fundação Universidade do Amazonas                                  | 4.937.424  |
|      |                                                                                                  | 26271.Fundação Universidade de Brasília                                  | 9.855.852  |
|      |                                                                                                  | 26272.Fundação Universidade Federal do Maranhão                          | 5.163.012  |
|      |                                                                                                  | 26273.Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                   | 4.933.488  |
|      |                                                                                                  | 26274.Universidade Federal de Uberlândia                                 | 11.413.056 |
|      |                                                                                                  | 26275.Fundação Universidade Federal do Acre                              | 1.864.824  |
|      |                                                                                                  | 26276.Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                       | 9.765.084  |
|      |                                                                                                  | 26277.Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                        | 4.369.680  |
|      |                                                                                                  | 26278.Fundação Universidade Federal de Pelotas                           | 6.962.220  |
|      |                                                                                                  | 26279.Fundação Universidade Federal do Piauí                             | 7.258.596  |
|      |                                                                                                  | 26280.Fundação Universidade Federal de São Carlos                        | 6.840.300  |
|      |                                                                                                  | 26281.Fundação Universidade Federal de Sergipe                           | 6.469.440  |
|      |                                                                                                  | 26282.Fundação Universidade Federal de Viçosa                            | 19.654.368 |
|      |                                                                                                  | 26283.Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                | 40.608.286 |
|      |                                                                                                  | 26284.Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre | 801.432    |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                                                           |                                     |                |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Programa:2109 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | Valor do Programa Constante da LOA: | 45.372.323.548 |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                                | Valor      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 26285-Fundação Universidade Federal de São João del-Rei                             | 3.754.704  |
|      |                                                                                                  | 26286-Fundação Universidade Federal do Amapá                                        | 2.026.848  |
|      |                                                                                                  | 26290-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira        | 867.672    |
|      |                                                                                                  | 26291-Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES  | 778.356    |
|      |                                                                                                  | 26292-Fundação Joaquim Nabuco                                                       | 888.540    |
|      |                                                                                                  | 26294-Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                   | 12.363.180 |
|      |                                                                                                  | 26298-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                 | 1.818.720  |
|      |                                                                                                  | 26350-Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                              | 2.401.344  |
|      |                                                                                                  | 26351-Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                    | 2.573.652  |
|      |                                                                                                  | 26352-Fundação Universidade Federal do ABC                                          | 2.038.452  |
|      |                                                                                                  | 26358-Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes                                  | 221.652    |
|      |                                                                                                  | 26359-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia               | 1.880.904  |
|      |                                                                                                  | 26362-Hospital Universitário Walter Cantídio                                        | 1.700.436  |
|      |                                                                                                  | 26363-Maternidade Assis Chateaubriand                                               | 986.328    |
|      |                                                                                                  | 26364-Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                                | 1.183.992  |
|      |                                                                                                  | 26365-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás                        | 2.061.300  |
|      |                                                                                                  | 26366-Hospital Universitário Antonio Pedro                                          | 1.018.800  |
|      |                                                                                                  | 26367-Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora                | 1.170.372  |
|      |                                                                                                  | 26368-Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais                | 4.537.368  |
|      |                                                                                                  | 26369-Hospital Universitário João de Barros Barreto                                 | 688.176    |
|      |                                                                                                  | 26370-Hospital Universitário Bettina Ferro Souza                                    | 160.644    |
|      |                                                                                                  | 26371-Hospital Universitário Lauro Wanderley                                        | 1.974.648  |
|      |                                                                                                  | 26372-Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                        | 4.241.712  |
|      |                                                                                                  | 26373-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco                   | 3.480.000  |
|      |                                                                                                  | 26374-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 1.978.704  |
|      |                                                                                                  | 26378-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro      | 3.656.904  |
|      |                                                                                                  | 26385-Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados             | 918.360    |
|      |                                                                                                  | 26386-Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago                          | 2.727.996  |
|      |                                                                                                  | 26387-Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria                 | 1.833.300  |
|      |                                                                                                  | 26388-Hospital Universitário Alcides Carneiro                                       | 1.134.600  |
|      |                                                                                                  | 26389-Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro           | 1.931.964  |
|      |                                                                                                  | 26391-Hospital Universitário Gaffree e Guinle                                       | 591.984    |
|      |                                                                                                  | 26392-Hospital Getúlio Vargas                                                       | 1.080.000  |
|      |                                                                                                  | 26393-Hospital Universitário de Brasília                                            | 929.184    |
|      |                                                                                                  | 26394-Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão                   | 1.332.924  |
|      |                                                                                                  | 26395-Hospital Universitário Miguel Riet Junior                                     | 1.181.424  |
|      |                                                                                                  | 26396-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia                   | 4.502.328  |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                                                           |                                     |                |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Programa:2109 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | Valor do Programa Constante da LOA: | 45.372.323.548 |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                        | Valor     |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 26397.Hospital Júlio Muller                                                 | 501.912   |
|      |                                                                                                  | 26398.Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas     | 706.584   |
|      |                                                                                                  | 26399.Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí      | 131.580   |
|      |                                                                                                  | 26400.Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe    | 885.384   |
|      |                                                                                                  | 26401.Hospital Universitário Maria Pedrossian                               | 1.527.528 |
|      |                                                                                                  | 26402.Instituto Federal de Alagoas                                          | 2.964.600 |
|      |                                                                                                  | 26403.Instituto Federal do Amazonas                                         | 2.405.232 |
|      |                                                                                                  | 26404.Instituto Federal Baiano                                              | 2.852.292 |
|      |                                                                                                  | 26405.Instituto Federal do Ceará                                            | 5.393.904 |
|      |                                                                                                  | 26406.Instituto Federal do Espírito Santo                                   | 6.131.112 |
|      |                                                                                                  | 26407.Instituto Federal Goiano                                              | 2.874.456 |
|      |                                                                                                  | 26408.Instituto Federal do Maranhão                                         | 5.119.824 |
|      |                                                                                                  | 26409.Instituto Federal de Minas Gerais                                     | 4.163.328 |
|      |                                                                                                  | 26410.Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                            | 2.631.816 |
|      |                                                                                                  | 26411.Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                          | 3.162.480 |
|      |                                                                                                  | 26412.Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                              | 2.866.128 |
|      |                                                                                                  | 26413.Instituto Federal do Triângulo Mineiro                                | 2.454.936 |
|      |                                                                                                  | 26414.Instituto Federal do Mato Grosso                                      | 3.900.180 |
|      |                                                                                                  | 26415.Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                               | 1.141.260 |
|      |                                                                                                  | 26416.Instituto Federal do Pará                                             | 3.130.020 |
|      |                                                                                                  | 26417.Instituto Federal da Paraíba                                          | 5.149.944 |
|      |                                                                                                  | 26418.Instituto Federal de Pernambuco                                       | 6.000.000 |
|      |                                                                                                  | 26419.Instituto Federal do Rio Grande do Sul                                | 3.566.112 |
|      |                                                                                                  | 26420.Instituto Federal Farroupilha                                         | 1.782.516 |
|      |                                                                                                  | 26421.Instituto Federal de Rondônia                                         | 1.747.260 |
|      |                                                                                                  | 26422.Instituto Federal Catarinense                                         | 3.221.640 |
|      |                                                                                                  | 26423.Instituto Federal de Sergipe                                          | 2.604.852 |
|      |                                                                                                  | 26424.Instituto Federal do Tocantins                                        | 2.418.984 |
|      |                                                                                                  | 26425.Instituto Federal do Acre                                             | 654.660   |
|      |                                                                                                  | 26426.Instituto Federal do Amapá                                            | 584.424   |
|      |                                                                                                  | 26427.Instituto Federal da Bahia                                            | 4.930.560 |
|      |                                                                                                  | 26428.Instituto Federal de Brasília                                         | 1.323.372 |
|      |                                                                                                  | 26429.Instituto Federal de Goiás                                            | 4.650.396 |
|      |                                                                                                  | 26430.Instituto Federal do Sertão Pernambucano                              | 1.991.556 |
|      |                                                                                                  | 26431.Instituto Federal do Piauí                                            | 4.695.480 |
|      |                                                                                                  | 26432.Instituto Federal do Paraná                                           | 3.572.280 |
|      |                                                                                                  | 26433.Instituto Federal do Rio de Janeiro                                   | 2.586.288 |
|      |                                                                                                  | 26434.Instituto Federal Fluminense                                          | 3.509.532 |
|      |                                                                                                  | 26435.Instituto Federal do Rio Grande do Norte                              | 6.486.084 |
|      |                                                                                                  | 26436.Instituto Federal Sul-rio-grandense                                   | 3.994.488 |
|      |                                                                                                  | 26437.Instituto Federal de Roraima                                          | 1.229.556 |
|      |                                                                                                  | 26438.Instituto Federal de Santa Catarina                                   | 4.974.180 |
|      |                                                                                                  | 26439.Instituto Federal de São Paulo                                        | 5.627.328 |
|      |                                                                                                  | 26440.Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                          | 2.078.460 |
|      |                                                                                                  | 26441.Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                         | 1.198.068 |
|      |                                                                                                  | 26442.Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | 710.892   |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |                                                                                                  | Valor do Programa Constante da LOA:                                  | 45.372.323.548     |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Órgão:<br>26000 Ministério da Educação                                  |                                                                                                  |                                                                      |                    |
| Ação                                                                    | Título                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                 | Valor              |
| 2004                                                                    | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 26443.Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH           | 48.129.024         |
|                                                                         |                                                                                                  | 26444.Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral               | 15.516             |
|                                                                         |                                                                                                  | 26445.Hospital Universitário da UNIFESP                              | 1.861.272          |
|                                                                         |                                                                                                  | 26447.Universidade Federal do Oeste da Bahia                         | 427.608            |
|                                                                         |                                                                                                  | 26448.Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará                  | 349.476            |
|                                                                         |                                                                                                  | 26449.Universidade Federal do Cariri                                 | 870.792            |
|                                                                         |                                                                                                  | 26450.Universidade Federal do Sul da Bahia                           | 527.808            |
|                                                                         |                                                                                                  | 26451.Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros            | 372.252            |
|                                                                         |                                                                                                  |                                                                      | <b>169.435.716</b> |
| 2010                                                                    | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares             | 26101.Ministério da Educação - Administração Direta                  | 388.896            |
|                                                                         |                                                                                                  | 26104.Instituto Nacional de Educação de Surdos                       | 238.440            |
|                                                                         |                                                                                                  | 26105.Instituto Benjamin Constant                                    | 102.132            |
|                                                                         |                                                                                                  | 26201.Colégio Pedro II                                               | 864.324            |
|                                                                         |                                                                                                  | 26230.Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco         | 823.176            |
|                                                                         |                                                                                                  | 26231.Universidade Federal de Alagoas                                | 1.819.548          |
|                                                                         |                                                                                                  | 26232.Universidade Federal da Bahia                                  | 1.785.204          |
|                                                                         |                                                                                                  | 26233.Universidade Federal do Ceará                                  | 2.232.240          |
|                                                                         |                                                                                                  | 26234.Universidade Federal do Espírito Santo                         | 1.680.648          |
|                                                                         |                                                                                                  | 26235.Universidade Federal de Goiás                                  | 2.489.976          |
|                                                                         |                                                                                                  | 26236.Universidade Federal Fluminense                                | 2.238.012          |
|                                                                         |                                                                                                  | 26237.Universidade Federal de Juiz de Fora                           | 1.515.612          |
|                                                                         |                                                                                                  | 26238.Universidade Federal de Minas Gerais                           | 2.604.576          |
|                                                                         |                                                                                                  | 26239.Universidade Federal do Pará                                   | 2.218.560          |
|                                                                         |                                                                                                  | 26240.Universidade Federal da Paraíba                                | 2.620.836          |
|                                                                         |                                                                                                  | 26241.Universidade Federal do Paraná                                 | 1.973.940          |
|                                                                         |                                                                                                  | 26242.Universidade Federal de Pernambuco                             | 2.553.876          |
|                                                                         |                                                                                                  | 26243.Universidade Federal do Rio Grande do Norte                    | 2.300.724          |
|                                                                         |                                                                                                  | 26244.Universidade Federal do Rio Grande do Sul                      | 1.551.072          |
|                                                                         |                                                                                                  | 26245.Universidade Federal do Rio de Janeiro                         | 3.253.848          |
|                                                                         |                                                                                                  | 26246.Universidade Federal de Santa Catarina                         | 2.055.732          |
|                                                                         |                                                                                                  | 26247.Universidade Federal de Santa Maria                            | 1.789.884          |
|                                                                         |                                                                                                  | 26248.Universidade Federal Rural de Pernambuco                       | 1.381.716          |
|                                                                         |                                                                                                  | 26249.Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                   | 1.044.612          |
|                                                                         |                                                                                                  | 26250.Fundação Universidade Federal de Roraima                       | 626.916            |
|                                                                         |                                                                                                  | 26251.Fundação Universidade Federal do Tocantins                     | 1.712.640          |
|                                                                         |                                                                                                  | 26252.Universidade Federal de Campina Grande                         | 1.834.644          |
|                                                                         |                                                                                                  | 26253.Universidade Federal Rural da Amazônia                         | 507.612            |
|                                                                         |                                                                                                  | 26254.Universidade Federal do Triângulo Mineiro                      | 724.560            |
|                                                                         |                                                                                                  | 26255.Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri         | 971.136            |
|                                                                         |                                                                                                  | 26256.Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | 838.632            |
|                                                                         |                                                                                                  | 26257.Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais         | 1.231.140          |
|                                                                         |                                                                                                  | 26258.Universidade Tecnológica Federal do Paraná                     | 2.804.640          |
|                                                                         |                                                                                                  | 26260.Universidade Federal de Alenas                                 | 656.376            |

|               |                                                           |                                     |                |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Programa:2109 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | Valor do Programa Constante da LOA: | 45.372.323.548 |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                                                | Unidade Orçamentária                                                               | Valor     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares | 26261.Universidade Federal de Itajubá                                              | 696.192   |
|      |                                                                                       | 26262.Universidade Federal de São Paulo                                            | 1.614.948 |
|      |                                                                                       | 26263.Universidade Federal de Lavras                                               | 839.928   |
|      |                                                                                       | 26264.Universidade Federal Rural do Semi-Árido                                     | 1.031.676 |
|      |                                                                                       | 26266.Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                            | 1.252.668 |
|      |                                                                                       | 26267.Universidade Federal da Integração Latino Americana                          | 548.712   |
|      |                                                                                       | 26268.Fundação Universidade Federal de Rondônia                                    | 720.900   |
|      |                                                                                       | 26269.Fundação Universidade do Rio de Janeiro                                      | 553.920   |
|      |                                                                                       | 26270.Fundação Universidade do Amazonas                                            | 1.681.788 |
|      |                                                                                       | 26271.Fundação Universidade de Brasília                                            | 2.666.544 |
|      |                                                                                       | 26272.Fundação Universidade Federal do Maranhão                                    | 1.624.644 |
|      |                                                                                       | 26273.Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                             | 936.240   |
|      |                                                                                       | 26274.Universidade Federal de Uberlândia                                           | 2.200.644 |
|      |                                                                                       | 26275.Fundação Universidade Federal do Acre                                        | 906.180   |
|      |                                                                                       | 26276.Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                                 | 1.738.020 |
|      |                                                                                       | 26277.Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                                  | 1.008.264 |
|      |                                                                                       | 26278.Fundação Universidade Federal de Pelotas                                     | 1.424.664 |
|      |                                                                                       | 26279.Fundação Universidade Federal do Piauí                                       | 1.953.564 |
|      |                                                                                       | 26280.Fundação Universidade Federal de São Carlos                                  | 1.287.084 |
|      |                                                                                       | 26281.Fundação Universidade Federal de Sergipe                                     | 1.818.276 |
|      |                                                                                       | 26282.Fundação Universidade Federal de Viçosa                                      | 2.019.024 |
|      |                                                                                       | 26283.Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                          | 1.817.568 |
|      |                                                                                       | 26284.Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre           | 390.984   |
|      |                                                                                       | 26285.Fundação Universidade Federal de São João del-Rei                            | 1.161.372 |
|      |                                                                                       | 26286.Fundação Universidade Federal do Amapá                                       | 704.760   |
|      |                                                                                       | 26290.Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira       | 311.748   |
|      |                                                                                       | 26291.Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 321.456   |
|      |                                                                                       | 26292.Fundação Joaquim Nabuco                                                      | 72.960    |
|      |                                                                                       | 26294.Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                  | 977.508   |
|      |                                                                                       | 26298.Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 247.872   |
|      |                                                                                       | 26350.Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                             | 877.980   |
|      |                                                                                       | 26351.Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                   | 1.098.204 |
|      |                                                                                       | 26352.Fundação Universidade Federal do ABC                                         | 804.876   |
|      |                                                                                       | 26358.Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes                                 | 229.392   |
|      |                                                                                       | 26359.Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia              | 364.020   |
|      |                                                                                       | 26362.Hospital Universitário Walter Cantídio                                       | 332.616   |
|      |                                                                                       | 26363.Maternidade Assis Chateaubriand                                              | 196.260   |
|      |                                                                                       | 26364.Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                               | 342.444   |
|      |                                                                                       | 26365.Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás                       | 391.944   |
|      |                                                                                       | 26366.Hospital Universitário Antonio Pedro                                         | 397.272   |



| Programa:2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |                                                                                       | Valor do Programa Constante da LOA:                                                 | 45.372.323.548 |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão:<br>26000 Ministério da Educação                                  |                                                                                       |                                                                                     |                |
| Ação                                                                    | Título                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                | Valor          |
| 2010                                                                    | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares | 26367.Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora                | 162.936        |
|                                                                         |                                                                                       | 26368.Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais                | 759.036        |
|                                                                         |                                                                                       | 26369.Hospital Universitário João de Barros Barreto                                 | 268.488        |
|                                                                         |                                                                                       | 26370.Hospital Universitário Bettina Ferro Souza                                    | 64.920         |
|                                                                         |                                                                                       | 26371.Hospital Universitário Lauro Wanderley                                        | 396.480        |
|                                                                         |                                                                                       | 26372.Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                        | 512.808        |
|                                                                         |                                                                                       | 26373.Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco                   | 945.672        |
|                                                                         |                                                                                       | 26374.Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 371.628        |
|                                                                         |                                                                                       | 26378.Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro      | 1.167.732      |
|                                                                         |                                                                                       | 26385.Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados             | 468.024        |
|                                                                         |                                                                                       | 26386.Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago                          | 850.440        |
|                                                                         |                                                                                       | 26387.Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria                 | 600.912        |
|                                                                         |                                                                                       | 26388.Hospital Universitário Alcides Carneiro                                       | 439.116        |
|                                                                         |                                                                                       | 26389.Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro           | 414.864        |
|                                                                         |                                                                                       | 26391.Hospital Universitário Gaffree e Guinle                                       | 449.532        |
|                                                                         |                                                                                       | 26392.Hospital Getúlio Vargas                                                       | 234.780        |
|                                                                         |                                                                                       | 26393.Hospital Universitário de Brasília                                            | 375.960        |
|                                                                         |                                                                                       | 26394.Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão                   | 449.748        |
|                                                                         |                                                                                       | 26395.Hospital Universitário Miguel Riet Junior                                     | 231.120        |
|                                                                         |                                                                                       | 26396.Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia                   | 1.001.424      |
|                                                                         |                                                                                       | 26397.Hospital Júlio Muller                                                         | 176.040        |
|                                                                         |                                                                                       | 26398.Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas             | 139.824        |
|                                                                         |                                                                                       | 26399.Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí              | 14.256         |
|                                                                         |                                                                                       | 26400.Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe            | 272.832        |
|                                                                         |                                                                                       | 26402.Instituto Federal de Alagoas                                                  | 1.096.404      |
|                                                                         |                                                                                       | 26403.Instituto Federal do Amazonas                                                 | 1.394.616      |
|                                                                         |                                                                                       | 26404.Instituto Federal Baiano                                                      | 1.222.236      |
|                                                                         |                                                                                       | 26405.Instituto Federal do Ceará                                                    | 1.852.812      |
|                                                                         |                                                                                       | 26406.Instituto Federal do Espírito Santo                                           | 2.131.260      |
|                                                                         |                                                                                       | 26407.Instituto Federal Goiano                                                      | 987.912        |
|                                                                         |                                                                                       | 26408.Instituto Federal do Maranhão                                                 | 2.409.516      |
|                                                                         |                                                                                       | 26409.Instituto Federal de Minas Gerais                                             | 1.264.032      |
|                                                                         |                                                                                       | 26410.Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                                    | 1.275.360      |
|                                                                         |                                                                                       | 26411.Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                                  | 941.268        |
|                                                                         |                                                                                       | 26412.Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                                      | 808.092        |
|                                                                         |                                                                                       | 26413.Instituto Federal do Triângulo Mineiro                                        | 722.052        |
|                                                                         |                                                                                       | 26414.Instituto Federal do Mato Grosso                                              | 1.425.156      |
|                                                                         |                                                                                       | 26415.Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                                       | 742.284        |
|                                                                         |                                                                                       | 26416.Instituto Federal do Pará                                                     | 1.391.532      |
|                                                                         |                                                                                       | 26417.Instituto Federal da Paraíba                                                  | 1.715.736      |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                  |                                            |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>45.372.323.548</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

| Ação        | Título                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                        | Valor              |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>2010</b> | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b> |                                                                             |                    |
|             |                                                                                              | 26418-Instituto Federal de Pernambuco                                       | 1.540.092          |
|             |                                                                                              | 26419-Instituto Federal do Rio Grande do Sul                                | 1.379.592          |
|             |                                                                                              | 26420-Instituto Federal Farroupilha                                         | 1.144.236          |
|             |                                                                                              | 26421-Instituto Federal de Rondônia                                         | 879.336            |
|             |                                                                                              | 26422-Instituto Federal Catarinense                                         | 1.113.948          |
|             |                                                                                              | 26423-Instituto Federal de Sergipe                                          | 724.704            |
|             |                                                                                              | 26424-Instituto Federal do Tocantins                                        | 1.239.636          |
|             |                                                                                              | 26425-Instituto Federal do Acre                                             | 554.496            |
|             |                                                                                              | 26426-Instituto Federal do Amapá                                            | 413.616            |
|             |                                                                                              | 26427-Instituto Federal da Bahia                                            | 2.011.380          |
|             |                                                                                              | 26428-Instituto Federal de Brasília                                         | 733.668            |
|             |                                                                                              | 26429-Instituto Federal de Goiás                                            | 1.688.712          |
|             |                                                                                              | 26430-Instituto Federal do Sertão Pernambucano                              | 776.760            |
|             |                                                                                              | 26431-Instituto Federal do Piauí                                            | 1.784.628          |
|             |                                                                                              | 26432-Instituto Federal do Paraná                                           | 1.441.680          |
|             |                                                                                              | 26433-Instituto Federal do Rio de Janeiro                                   | 1.024.632          |
|             |                                                                                              | 26434-Instituto Federal Fluminense                                          | 1.232.448          |
|             |                                                                                              | 26435-Instituto Federal do Rio Grande do Norte                              | 2.303.112          |
|             |                                                                                              | 26436-Instituto Federal Sul-rio-grandense                                   | 1.239.672          |
|             |                                                                                              | 26437-Instituto Federal de Roraima                                          | 601.488            |
|             |                                                                                              | 26438-Instituto Federal de Santa Catarina                                   | 1.745.256          |
|             |                                                                                              | 26439-Instituto Federal de São Paulo                                        | 2.514.792          |
|             |                                                                                              | 26440-Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                          | 950.868            |
|             |                                                                                              | 26441-Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                         | 770.016            |
|             |                                                                                              | 26442-Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | 376.344            |
|             |                                                                                              | 26443-Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH                  | 12.000.000         |
|             |                                                                                              | 26444-Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral                      | 7.704              |
|             |                                                                                              | 26445-Hospital Universitário da UNIFESP                                     | 883.848            |
|             |                                                                                              | 26447-Universidade Federal do Oeste da Bahia                                | 268.872            |
|             |                                                                                              | 26448-Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará                         | 288.132            |
|             |                                                                                              | 26449-Universidade Federal do Cariri                                        | 390.012            |
|             |                                                                                              | 26450-Universidade Federal do Sul da Bahia                                  | 250.200            |
|             |                                                                                              | 26451-Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros                   | 12.000             |
| <b>2011</b> | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                      |                                                                             | <b>233.936.976</b> |
|             |                                                                                              | 26101-Ministério da Educação - Administração Direta                         | 1.515.408          |
|             |                                                                                              | 26104-Instituto Nacional de Educação de Surdos                              | 1.043.004          |
|             |                                                                                              | 26105-Instituto Benjamin Constant                                           | 497.364            |
|             |                                                                                              | 26201-Colégio Pedro II                                                      | 8.059.392          |
|             |                                                                                              | 26230-Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco                | 177.528            |
|             |                                                                                              | 26231-Universidade Federal de Alagoas                                       | 1.288.644          |
|             |                                                                                              | 26232-Universidade Federal da Bahia                                         | 1.788.036          |
|             |                                                                                              | 26233-Universidade Federal do Ceará                                         | 397.092            |
|             |                                                                                              | 26234-Universidade Federal do Espírito Santo                                | 97.044             |
|             |                                                                                              | 26235-Universidade Federal de Goiás                                         | 1.764.828          |
|             |                                                                                              | 26236-Universidade Federal Fluminense                                       | 9.779.520          |
|             |                                                                                              | 26237-Universidade Federal de Juiz de Fora                                  | 1.660.440          |

|               |                                                           |                                     |                |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Programa:2109 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | Valor do Programa Constante da LOA: | 45.372.323.548 |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                           | Unidade Orçamentária                                                 | Valor      |
|------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares |                                                                      |            |
|      |                                                                  | 26238.Universidade Federal de Minas Gerais                           | 6.601.068  |
|      |                                                                  | 26239.Universidade Federal do Pará                                   | 1.618.320  |
|      |                                                                  | 26240.Universidade Federal da Paraíba                                | 1.891.788  |
|      |                                                                  | 26241.Universidade Federal do Paraná                                 | 1.372.668  |
|      |                                                                  | 26242.Universidade Federal de Pernambuco                             | 4.376.628  |
|      |                                                                  | 26243.Universidade Federal do Rio Grande do Norte                    | 805.188    |
|      |                                                                  | 26244.Universidade Federal do Rio Grande do Sul                      | 3.361.452  |
|      |                                                                  | 26245.Universidade Federal do Rio de Janeiro                         | 27.600.000 |
|      |                                                                  | 26246.Universidade Federal de Santa Catarina                         | 830.424    |
|      |                                                                  | 26247.Universidade Federal de Santa Maria                            | 666.864    |
|      |                                                                  | 26248.Universidade Federal Rural de Pernambuco                       | 210.192    |
|      |                                                                  | 26249.Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                   | 5.876.676  |
|      |                                                                  | 26250.Fundação Universidade Federal de Roraima                       | 1.170.468  |
|      |                                                                  | 26251.Fundação Universidade Federal do Tocantins                     | 319.212    |
|      |                                                                  | 26252.Universidade Federal de Campina Grande                         | 168.408    |
|      |                                                                  | 26253.Universidade Federal Rural da Amazônia                         | 203.004    |
|      |                                                                  | 26254.Universidade Federal do Triângulo Mineiro                      | 1.128.300  |
|      |                                                                  | 26255.Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri         | 36.420     |
|      |                                                                  | 26256.Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | 3.759.384  |
|      |                                                                  | 26257.Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais         | 916.032    |
|      |                                                                  | 26258.Universidade Tecnológica Federal do Paraná                     | 1.980.024  |
|      |                                                                  | 26260.Universidade Federal de Alfenas                                | 51.552     |
|      |                                                                  | 26261.Universidade Federal de Itajubá                                | 490.332    |
|      |                                                                  | 26262.Universidade Federal de São Paulo                              | 4.212.420  |
|      |                                                                  | 26263.Universidade Federal de Lavras                                 | 109.248    |
|      |                                                                  | 26264.Universidade Federal Rural do Semi-Árido                       | 102.564    |
|      |                                                                  | 26266.Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA              | 171.492    |
|      |                                                                  | 26267.Universidade Federal da Integração Latino Americana            | 39.252     |
|      |                                                                  | 26268.Fundação Universidade Federal de Rondônia                      | 245.052    |
|      |                                                                  | 26269.Fundação Universidade do Rio de Janeiro                        | 3.032.700  |
|      |                                                                  | 26270.Fundação Universidade do Amazonas                              | 2.412.720  |
|      |                                                                  | 26271.Fundação Universidade de Brasília                              | 2.762.148  |
|      |                                                                  | 26272.Fundação Universidade Federal do Maranhão                      | 1.493.292  |
|      |                                                                  | 26273.Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS               | 640.188    |
|      |                                                                  | 26274.Universidade Federal de Uberlândia                             | 642.252    |
|      |                                                                  | 26275.Fundação Universidade Federal do Acre                          | 14.676     |
|      |                                                                  | 26276.Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                   | 162.384    |
|      |                                                                  | 26277.Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                    | 5.730.600  |
|      |                                                                  | 26278.Fundação Universidade Federal de Pelotas                       | 679.308    |
|      |                                                                  | 26279.Fundação Universidade Federal do Piauí                         | 167.808    |
|      |                                                                  | 26280.Fundação Universidade Federal de São Carlos                    | 2.454.912  |
|      |                                                                  | 26281.Fundação Universidade Federal de Sergipe                       | 2.513.628  |
|      |                                                                  | 26282.Fundação Universidade Federal de Viçosa                        | 840.000    |

|               |                                                           |                                     |                |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Programa:2109 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | Valor do Programa Constante da LOA: | 45.372.323.548 |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                           | Unidade Orçamentária                                                                | Valor     |
|------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares |                                                                                     |           |
|      |                                                                  | 26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                           | 109.956   |
|      |                                                                  | 26284-Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre            | 135.900   |
|      |                                                                  | 26285-Fundação Universidade Federal de São João del-Rei                             | 910.680   |
|      |                                                                  | 26286-Fundação Universidade Federal do Amapá                                        | 65.256    |
|      |                                                                  | 26290-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira        | 73.356    |
|      |                                                                  | 26291-Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES  | 48.408    |
|      |                                                                  | 26292-Fundação Joaquim Nabuco                                                       | 102.552   |
|      |                                                                  | 26294-Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                   | 2.547.360 |
|      |                                                                  | 26298-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                 | 140.328   |
|      |                                                                  | 26350-Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                              | 14.088    |
|      |                                                                  | 26351-Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                    | 5.820.432 |
|      |                                                                  | 26352-Fundação Universidade Federal do ABC                                          | 844.452   |
|      |                                                                  | 26358-Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes                                  | 311.904   |
|      |                                                                  | 26359-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia               | 597.648   |
|      |                                                                  | 26362-Hospital Universitário Walter Cantídio                                        | 146.256   |
|      |                                                                  | 26363-Maternidade Assis Chateaubriand                                               | 91.680    |
|      |                                                                  | 26364-Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                                | 10.692    |
|      |                                                                  | 26365-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás                        | 571.140   |
|      |                                                                  | 26366-Hospital Universitário Antônio Pedro                                          | 3.035.964 |
|      |                                                                  | 26367-Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora                | 170.808   |
|      |                                                                  | 26368-Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais                | 3.135.648 |
|      |                                                                  | 26369-Hospital Universitário João de Barros Barreto                                 | 355.032   |
|      |                                                                  | 26370-Hospital Universitário Bettina Ferro Souza                                    | 60.444    |
|      |                                                                  | 26371-Hospital Universitário Lauro Wanderley                                        | 56.712    |
|      |                                                                  | 26372-Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                        | 902.388   |
|      |                                                                  | 26373-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco                   | 670.896   |
|      |                                                                  | 26374-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 90.300    |
|      |                                                                  | 26378-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro      | 8.400.000 |
|      |                                                                  | 26385-Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados             | 2.076     |
|      |                                                                  | 26386-Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago                          | 826.440   |
|      |                                                                  | 26387-Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria                 | 312.648   |
|      |                                                                  | 26388-Hospital Universitário Alcides Carneiro                                       | 32.256    |
|      |                                                                  | 26389-Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro           | 744.600   |
|      |                                                                  | 26391-Hospital Universitário Gaffree e Guinle                                       | 1.538.112 |
|      |                                                                  | 26392-Hospital Getúlio Vargas                                                       | 480.864   |
|      |                                                                  | 26393-Hospital Universitário de Brasília                                            | 520.404   |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                                                           |                                     |                |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Programa:2109 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | Valor do Programa Constante da LOA: | 45.372.323.548 |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                           | Unidade Orçamentária                                                     | Valor     |
|------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares |                                                                          |           |
|      |                                                                  | 26394.Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão        | 31.128    |
|      |                                                                  | 26395.Hospital Universitário Miguel Riet Junior                          | 177.132   |
|      |                                                                  | 26396.Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia        | 274.416   |
|      |                                                                  | 26397.Hospital Júlio Muller                                              | 64.596    |
|      |                                                                  | 26398.Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas  | 72.828    |
|      |                                                                  | 26399.Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí   | 11.112    |
|      |                                                                  | 26400.Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe | 73.692    |
|      |                                                                  | 26401.Hospital Universitário Maria Pedrossian                            | 1.200     |
|      |                                                                  | 26402.Instituto Federal de Alagoas                                       | 602.988   |
|      |                                                                  | 26403.Instituto Federal do Amazonas                                      | 914.604   |
|      |                                                                  | 26404.Instituto Federal Baiano                                           | 2.269.824 |
|      |                                                                  | 26405.Instituto Federal do Ceará                                         | 385.104   |
|      |                                                                  | 26406.Instituto Federal do Espírito Santo                                | 835.536   |
|      |                                                                  | 26407.Instituto Federal Goiano                                           | 251.640   |
|      |                                                                  | 26408.Instituto Federal do Maranhão                                      | 1.643.148 |
|      |                                                                  | 26409.Instituto Federal de Minas Gerais                                  | 3.458.232 |
|      |                                                                  | 26410.Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                         | 14.688    |
|      |                                                                  | 26411.Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                       | 705.888   |
|      |                                                                  | 26412.Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                           | 450.660   |
|      |                                                                  | 26413.Instituto Federal do Triângulo Mineiro                             | 661.368   |
|      |                                                                  | 26414.Instituto Federal do Mato Grosso                                   | 1.236.588 |
|      |                                                                  | 26415.Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                            | 615.264   |
|      |                                                                  | 26416.Instituto Federal do Pará                                          | 916.056   |
|      |                                                                  | 26417.Instituto Federal da Paraíba                                       | 485.004   |
|      |                                                                  | 26418.Instituto Federal de Pernambuco                                    | 1.736.916 |
|      |                                                                  | 26419.Instituto Federal do Rio Grande do Sul                             | 2.340.744 |
|      |                                                                  | 26420.Instituto Federal Farroupilha                                      | 2.756.532 |
|      |                                                                  | 26421.Instituto Federal de Rondônia                                      | 175.056   |
|      |                                                                  | 26422.Instituto Federal Catarinense                                      | 1.792.956 |
|      |                                                                  | 26423.Instituto Federal de Sergipe                                       | 788.004   |
|      |                                                                  | 26424.Instituto Federal do Tocantins                                     | 920.484   |
|      |                                                                  | 26425.Instituto Federal do Acre                                          | 5.916     |
|      |                                                                  | 26426.Instituto Federal do Amapá                                         | 75.156    |
|      |                                                                  | 26427.Instituto Federal da Bahia                                         | 4.069.068 |
|      |                                                                  | 26428.Instituto Federal de Brasília                                      | 671.508   |
|      |                                                                  | 26429.Instituto Federal de Goiás                                         | 921.240   |
|      |                                                                  | 26430.Instituto Federal do Sertão Pernambucano                           | 744.540   |
|      |                                                                  | 26431.Instituto Federal do Piauí                                         | 499.824   |
|      |                                                                  | 26432.Instituto Federal do Paraná                                        | 747.780   |
|      |                                                                  | 26433.Instituto Federal do Rio de Janeiro                                | 4.038.984 |
|      |                                                                  | 26434.Instituto Federal Fluminense                                       | 3.417.504 |
|      |                                                                  | 26435.Instituto Federal do Rio Grande do Norte                           | 4.924.740 |
|      |                                                                  | 26436.Instituto Federal Sul-rio-grandense                                | 2.319.192 |
|      |                                                                  | 26437.Instituto Federal de Roraima                                       | 809.652   |
|      |                                                                  | 26438.Instituto Federal de Santa Catarina                                | 2.791.164 |
|      |                                                                  | 26439.Instituto Federal de São Paulo                                     | 9.724.068 |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                                                           |                                     |                |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Programa:2109 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | Valor do Programa Constante da LOA: | 45.372.323.548 |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                           | Unidade Orçamentária                                                        | Valor         |
|------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares  | 26440.Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                          | 326.040       |
|      |                                                                  | 26441.Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                         | 21.216        |
|      |                                                                  | 26442.Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | 1.045.692     |
|      |                                                                  | 26443.Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH                  | 9.940.416     |
|      |                                                                  | 26444.Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral                      | 5.148         |
|      |                                                                  | 26445.Hospital Universitário da UNIFESP                                     | 4.154.436     |
|      |                                                                  | 26447.Universidade Federal do Oeste da Bahia                                | 7.872         |
|      |                                                                  | 26448.Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará                         | 33.528        |
|      |                                                                  | 26449.Universidade Federal do Cariri                                        | 13.164        |
|      |                                                                  | 26450.Universidade Federal do Sul da Bahia                                  | 157.512       |
|      |                                                                  | 26451.Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros                   | 1.200         |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares |                                                                             | 1.626.999.636 |
|      |                                                                  | 26101.Ministério da Educação - Administração Direta                         | 6.275.952     |
|      |                                                                  | 26104.Instituto Nacional de Educação de Surdos                              | 2.655.168     |
|      |                                                                  | 26105.Instituto Benjamin Constant                                           | 1.692.768     |
|      |                                                                  | 26201.Colégio Pedro II                                                      | 13.676.352    |
|      |                                                                  | 26230.Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco                | 4.677.948     |
|      |                                                                  | 26231.Universidade Federal de Alagoas                                       | 15.600.000    |
|      |                                                                  | 26232.Universidade Federal da Bahia                                         | 24.990.600    |
|      |                                                                  | 26233.Universidade Federal do Ceará                                         | 23.721.000    |
|      |                                                                  | 26234.Universidade Federal do Espírito Santo                                | 17.554.812    |
|      |                                                                  | 26235.Universidade Federal de Goiás                                         | 22.753.284    |
|      |                                                                  | 26236.Universidade Federal Fluminense                                       | 32.566.260    |
|      |                                                                  | 26237.Universidade Federal de Juiz de Fora                                  | 15.522.972    |
|      |                                                                  | 26238.Universidade Federal de Minas Gerais                                  | 33.753.096    |
|      |                                                                  | 26239.Universidade Federal do Pará                                          | 24.972.384    |
|      |                                                                  | 26240.Universidade Federal da Paraíba                                       | 28.642.380    |
|      |                                                                  | 26241.Universidade Federal do Paraná                                        | 23.658.912    |
|      |                                                                  | 26242.Universidade Federal de Pernambuco                                    | 30.000.000    |
|      |                                                                  | 26243.Universidade Federal do Rio Grande do Norte                           | 26.400.000    |
|      |                                                                  | 26244.Universidade Federal do Rio Grande do Sul                             | 29.920.572    |
|      |                                                                  | 26245.Universidade Federal do Rio de Janeiro                                | 54.575.736    |
|      |                                                                  | 26246.Universidade Federal de Santa Catarina                                | 24.240.000    |
|      |                                                                  | 26247.Universidade Federal de Santa Maria                                   | 20.400.000    |
|      |                                                                  | 26248.Universidade Federal Rural de Pernambuco                              | 12.755.868    |
|      |                                                                  | 26249.Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                          | 13.656.948    |
|      |                                                                  | 26250.Fundação Universidade Federal de Roraima                              | 5.489.880     |
|      |                                                                  | 26251.Fundação Universidade Federal do Tocantins                            | 9.898.416     |
|      |                                                                  | 26252.Universidade Federal de Campina Grande                                | 14.078.568    |
|      |                                                                  | 26253.Universidade Federal Rural da Amazônia                                | 4.458.336     |
|      |                                                                  | 26254.Universidade Federal do Triângulo Mineiro                             | 6.259.200     |
|      |                                                                  | 26255.Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri                | 7.290.696     |
|      |                                                                  | 26256.Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca        | 8.240.508     |

|               |                                                           |                                     |                |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Programa:2109 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | Valor do Programa Constante da LOA: | 45.372.323.548 |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                           | Unidade Orçamentária                                                               | Valor      |
|------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares |                                                                                    |            |
|      |                                                                  | 26257-Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais                       | 10.264.140 |
|      |                                                                  | 26258-Universidade Tecnológica Federal do Paraná                                   | 21.530.784 |
|      |                                                                  | 26260-Universidade Federal de Alfenas                                              | 4.798.296  |
|      |                                                                  | 26261-Universidade Federal de Itajubá                                              | 4.811.328  |
|      |                                                                  | 26262-Universidade Federal de São Paulo                                            | 18.085.284 |
|      |                                                                  | 26263-Universidade Federal de Lavras                                               | 6.959.232  |
|      |                                                                  | 26264-Universidade Federal Rural do Semi-Árido                                     | 6.919.668  |
|      |                                                                  | 26266-Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                            | 9.466.740  |
|      |                                                                  | 26267-Universidade Federal da Integração Latino Americana                          | 4.826.004  |
|      |                                                                  | 26268-Fundação Universidade Federal de Rondônia                                    | 7.060.848  |
|      |                                                                  | 26269-Fundação Universidade do Rio de Janeiro                                      | 7.678.656  |
|      |                                                                  | 26270-Fundação Universidade do Amazonas                                            | 15.568.632 |
|      |                                                                  | 26271-Fundação Universidade de Brasília                                            | 28.047.492 |
|      |                                                                  | 26272-Fundação Universidade Federal do Maranhão                                    | 15.407.772 |
|      |                                                                  | 26273-Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                             | 8.993.460  |
|      |                                                                  | 26274-Universidade Federal de Uberlândia                                           | 21.000.000 |
|      |                                                                  | 26275-Fundação Universidade Federal do Acre                                        | 8.062.992  |
|      |                                                                  | 26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                                 | 17.400.000 |
|      |                                                                  | 26277-Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                                  | 9.782.688  |
|      |                                                                  | 26278-Fundação Universidade Federal de Pelotas                                     | 13.761.168 |
|      |                                                                  | 26279-Fundação Universidade Federal do Piauí                                       | 17.004.828 |
|      |                                                                  | 26280-Fundação Universidade Federal de São Carlos                                  | 12.773.304 |
|      |                                                                  | 26281-Fundação Universidade Federal de Sergipe                                     | 14.453.208 |
|      |                                                                  | 26282-Fundação Universidade Federal de Viçosa                                      | 20.571.324 |
|      |                                                                  | 26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                          | 19.092.936 |
|      |                                                                  | 26284-Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre           | 2.858.592  |
|      |                                                                  | 26285-Fundação Universidade Federal de São João del-Rei                            | 7.891.224  |
|      |                                                                  | 26286-Fundação Universidade Federal do Amapá                                       | 5.765.220  |
|      |                                                                  | 26290-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira       | 2.368.248  |
|      |                                                                  | 26291-Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 2.180.760  |
|      |                                                                  | 26292-Fundação Joaquim Nabuco                                                      | 1.701.816  |
|      |                                                                  | 26294-Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                  | 31.384.128 |
|      |                                                                  | 26298-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 3.190.440  |
|      |                                                                  | 26350-Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                             | 6.097.560  |
|      |                                                                  | 26351-Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                   | 8.157.648  |
|      |                                                                  | 26352-Fundação Universidade Federal do ABC                                         | 7.442.088  |
|      |                                                                  | 26358-Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes                                 | 2.847.456  |
|      |                                                                  | 26359-Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia              | 5.340.852  |
|      |                                                                  | 26362-Hospital Universitário Walter Cantídio                                       | 4.107.708  |
|      |                                                                  | 26363-Maternidade Assis Chateaubriand                                              | 2.307.204  |

|               |                                                           |                                     |                |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Programa:2109 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | Valor do Programa Constante da LOA: | 45.372.323.548 |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                           | Unidade Orçamentária                                                                | Valor      |
|------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares |                                                                                     |            |
|      |                                                                  | 26364.Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                                | 3.759.420  |
|      |                                                                  | 26365.Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás                        | 4.644.300  |
|      |                                                                  | 26366.Hospital Universitário Antonio Pedro                                          | 8.244.540  |
|      |                                                                  | 26367.Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora                | 1.709.004  |
|      |                                                                  | 26368.Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais                | 8.511.612  |
|      |                                                                  | 26369.Hospital Universitário João de Barros Barreto                                 | 3.011.988  |
|      |                                                                  | 26370.Hospital Universitário Bettina Ferro Souza                                    | 599.064    |
|      |                                                                  | 26371.Hospital Universitário Lauro Wanderley                                        | 4.525.020  |
|      |                                                                  | 26372.Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                        | 9.886.728  |
|      |                                                                  | 26373.Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco                   | 7.195.188  |
|      |                                                                  | 26374.Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 4.575.576  |
|      |                                                                  | 26378.Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro      | 19.997.784 |
|      |                                                                  | 26385.Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados             | 1.935.996  |
|      |                                                                  | 26386.Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago                          | 7.052.208  |
|      |                                                                  | 26387.Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria                 | 5.575.380  |
|      |                                                                  | 26388.Hospital Universitário Alcides Carneiro                                       | 3.422.688  |
|      |                                                                  | 26389.Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro           | 4.405.512  |
|      |                                                                  | 26391.Hospital Universitário Gaffree e Guinle                                       | 4.118.928  |
|      |                                                                  | 26392.Hospital Getúlio Vargas                                                       | 2.496.984  |
|      |                                                                  | 26393.Hospital Universitário de Brasília                                            | 3.118.800  |
|      |                                                                  | 26394.Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão                   | 3.241.908  |
|      |                                                                  | 26395.Hospital Universitário Miguel Riet Junior                                     | 2.137.440  |
|      |                                                                  | 26396.Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia                   | 7.883.016  |
|      |                                                                  | 26397.Hospital Júlio Muller                                                         | 1.964.820  |
|      |                                                                  | 26398.Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas             | 1.615.644  |
|      |                                                                  | 26399.Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí              | 230.832    |
|      |                                                                  | 26400.Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe            | 1.913.112  |
|      |                                                                  | 26401.Hospital Universitário Maria Pedrossian                                       | 3.010.824  |
|      |                                                                  | 26402.Instituto Federal de Alagoas                                                  | 8.664.468  |
|      |                                                                  | 26403.Instituto Federal do Amazonas                                                 | 9.890.208  |
|      |                                                                  | 26404.Instituto Federal Baiano                                                      | 6.785.412  |
|      |                                                                  | 26405.Instituto Federal do Ceará                                                    | 15.980.688 |
|      |                                                                  | 26406.Instituto Federal do Espírito Santo                                           | 15.250.284 |
|      |                                                                  | 26407.Instituto Federal Goiano                                                      | 7.573.476  |
|      |                                                                  | 26408.Instituto Federal do Maranhão                                                 | 15.214.476 |
|      |                                                                  | 26409.Instituto Federal de Minas Gerais                                             | 9.151.704  |
|      |                                                                  | 26410.Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                                    | 6.999.324  |
|      |                                                                  | 26411.Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                                  | 6.786.060  |
|      |                                                                  | 26412.Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                                      | 6.303.252  |



# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |                                                                   | Valor do Programa Constante da LOA:                                          | 45.372.323.548     |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Órgão:<br>26000 Ministério da Educação                                  |                                                                   |                                                                              |                    |
| Ação                                                                    | Título                                                            | Unidade Orçamentária                                                         | Valor              |
| 2012                                                                    | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares | 26413-Instituto Federal do Triângulo Mineiro                                 | 6.102.576          |
|                                                                         |                                                                   | 26414-Instituto Federal do Mato Grosso                                       | 10.712.952         |
|                                                                         |                                                                   | 26415-Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                                | 4.604.400          |
|                                                                         |                                                                   | 26416-Instituto Federal do Pará                                              | 8.673.072          |
|                                                                         |                                                                   | 26417-Instituto Federal da Paraíba                                           | 12.555.288         |
|                                                                         |                                                                   | 26418-Instituto Federal de Pernambuco                                        | 13.089.132         |
|                                                                         |                                                                   | 26419-Instituto Federal do Rio Grande do Sul                                 | 10.388.688         |
|                                                                         |                                                                   | 26420-Instituto Federal Farroupilha                                          | 7.769.904          |
|                                                                         |                                                                   | 26421-Instituto Federal de Rondônia                                          | 5.880.000          |
|                                                                         |                                                                   | 26422-Instituto Federal Catarinense                                          | 8.993.688          |
|                                                                         |                                                                   | 26423-Instituto Federal de Sergipe                                           | 5.963.232          |
|                                                                         |                                                                   | 26424-Instituto Federal do Tocantins                                         | 6.537.240          |
|                                                                         |                                                                   | 26425-Instituto Federal do Acre                                              | 3.477.636          |
|                                                                         |                                                                   | 26426-Instituto Federal do Amapá                                             | 2.060.916          |
|                                                                         |                                                                   | 26427-Instituto Federal da Bahia                                             | 14.780.616         |
|                                                                         |                                                                   | 26428-Instituto Federal de Brasília                                          | 5.519.748          |
|                                                                         |                                                                   | 26429-Instituto Federal de Goiás                                             | 11.327.436         |
|                                                                         |                                                                   | 26430-Instituto Federal do Sertão Pernambucano                               | 5.037.828          |
|                                                                         |                                                                   | 26431-Instituto Federal do Piauí                                             | 11.565.012         |
|                                                                         |                                                                   | 26432-Instituto Federal do Paraná                                            | 10.101.180         |
|                                                                         |                                                                   | 26433-Instituto Federal do Rio de Janeiro                                    | 9.910.272          |
|                                                                         |                                                                   | 26434-Instituto Federal Fluminense                                           | 9.310.416          |
|                                                                         |                                                                   | 26435-Instituto Federal do Rio Grande do Norte                               | 14.803.104         |
|                                                                         |                                                                   | 26436-Instituto Federal Sul-rio-grandense                                    | 10.055.928         |
|                                                                         |                                                                   | 26437-Instituto Federal de Roraima                                           | 3.660.000          |
|                                                                         |                                                                   | 26438-Instituto Federal de Santa Catarina                                    | 14.924.268         |
|                                                                         |                                                                   | 26439-Instituto Federal de São Paulo                                         | 21.414.984         |
|                                                                         |                                                                   | 26440-Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                           | 7.507.032          |
|                                                                         |                                                                   | 26441-Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                          | 5.284.788          |
|                                                                         |                                                                   | 26442-Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  | 3.135.972          |
|                                                                         |                                                                   | 26443-Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH                   | 122.430.888        |
|                                                                         |                                                                   | 26444-Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral                       | 153.888            |
|                                                                         |                                                                   | 26445-Hospital Universitário da UNIFESP                                      | 11.012.484         |
|                                                                         |                                                                   | 26447-Universidade Federal do Oeste da Bahia                                 | 2.400.732          |
|                                                                         |                                                                   | 26448-Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará                          | 2.632.296          |
|                                                                         |                                                                   | 26449-Universidade Federal do Cariri                                         | 2.817.204          |
|                                                                         |                                                                   | 26450-Universidade Federal do Sul da Bahia                                   | 1.960.824          |
|                                                                         |                                                                   | 26451-Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros                    | 720.000            |
|                                                                         |                                                                   |                                                                              | <b>296.162.210</b> |
| 212H                                                                    | Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais               | 26101-Ministério da Educação - Administração Direta                          | 281.000.000        |
|                                                                         |                                                                   | 26271-Fundação Universidade de Brasília                                      | 14.000.000         |
|                                                                         |                                                                   | 26290-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | 1.162.210          |
|                                                                         |                                                                   |                                                                              |                    |
| 216H                                                                    | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | 26101-Ministério da Educação - Administração Direta                          | 9.696.672          |
|                                                                         |                                                                   | 26105-Instituto Benjamin Constant                                            | 1.500.000          |
|                                                                         |                                                                   | 26105-Instituto Benjamin Constant                                            | 10.715             |
|                                                                         |                                                                   | 26232-Universidade Federal da Bahia                                          | 150.000            |

|               |                                                           |                                     |                |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Programa:2109 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | Valor do Programa Constante da LOA: | 45.372.323.548 |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                            | Unidade Orçamentária                                                         | Valor   |
|------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos |                                                                              |         |
|      |                                                                   | 26233.Universidade Federal do Ceará                                          | 25.000  |
|      |                                                                   | 26234.Universidade Federal do Espírito Santo                                 | 25.000  |
|      |                                                                   | 26235.Universidade Federal de Goiás                                          | 25.869  |
|      |                                                                   | 26237.Universidade Federal de Juiz de Fora                                   | 50.000  |
|      |                                                                   | 26239.Universidade Federal do Pará                                           | 10.000  |
|      |                                                                   | 26241.Universidade Federal do Paraná                                         | 180.000 |
|      |                                                                   | 26242.Universidade Federal de Pernambuco                                     | 150.000 |
|      |                                                                   | 26244.Universidade Federal do Rio Grande do Sul                              | 20.000  |
|      |                                                                   | 26255.Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri                 | 26.400  |
|      |                                                                   | 26256.Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca         | 21.600  |
|      |                                                                   | 26257.Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais                 | 1.000   |
|      |                                                                   | 26261.Universidade Federal de Itajubá                                        | 20.000  |
|      |                                                                   | 26262.Universidade Federal de São Paulo                                      | 22.750  |
|      |                                                                   | 26264.Universidade Federal Rural do Semi-Árido                               | 19.200  |
|      |                                                                   | 26266.Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                      | 265.000 |
|      |                                                                   | 26267.Universidade Federal da Integração Latino Americana                    | 101.026 |
|      |                                                                   | 26269.Fundação Universidade do Rio de Janeiro                                | 21.600  |
|      |                                                                   | 26271.Fundação Universidade de Brasília                                      | 50.000  |
|      |                                                                   | 26278.Fundação Universidade Federal de Pelotas                               | 30.000  |
|      |                                                                   | 26286.Fundação Universidade Federal do Amapá                                 | 30.000  |
|      |                                                                   | 26290.Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | 152.620 |
|      |                                                                   | 26298.Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                          | 174.906 |
|      |                                                                   | 26350.Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                       | 41.600  |
|      |                                                                   | 26402.Instituto Federal de Alagoas                                           | 200.000 |
|      |                                                                   | 26403.Instituto Federal do Amazonas                                          | 250.000 |
|      |                                                                   | 26404.Instituto Federal Baiano                                               | 260.000 |
|      |                                                                   | 26405.Instituto Federal do Ceará                                             | 104.333 |
|      |                                                                   | 26406.Instituto Federal do Espírito Santo                                    | 130.000 |
|      |                                                                   | 26407.Instituto Federal Goiano                                               | 320.000 |
|      |                                                                   | 26408.Instituto Federal do Maranhão                                          | 199.000 |
|      |                                                                   | 26409.Instituto Federal de Minas Gerais                                      | 358.800 |
|      |                                                                   | 26410.Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                             | 432.000 |
|      |                                                                   | 26411.Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                           | 325.000 |
|      |                                                                   | 26412.Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                               | 386.876 |
|      |                                                                   | 26413.Instituto Federal do Triângulo Mineiro                                 | 64.000  |
|      |                                                                   | 26414.Instituto Federal do Mato Grosso                                       | 172.800 |
|      |                                                                   | 26415.Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                                | 29.000  |
|      |                                                                   | 26416.Instituto Federal do Pará                                              | 122.436 |
|      |                                                                   | 26417.Instituto Federal da Paraíba                                           | 104.000 |
|      |                                                                   | 26418.Instituto Federal de Pernambuco                                        | 80.339  |
|      |                                                                   | 26419.Instituto Federal do Rio Grande do Sul                                 | 353.960 |
|      |                                                                   | 26420.Instituto Federal Farroupilha                                          | 185.000 |
|      |                                                                   | 26421.Instituto Federal de Rondônia                                          | 281.000 |

|                      |                                                                  |                                            |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>45.372.323.548</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação        | Título                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                        | Valor              |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>216H</b> | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                        |                                                                             |                    |
|             |                                                                                                 | 26422-Instituto Federal Catarinense                                         | 360.000            |
|             |                                                                                                 | 26423-Instituto Federal de Sergipe                                          | 3.000              |
|             |                                                                                                 | 26424-Instituto Federal do Tocantins                                        | 204.001            |
|             |                                                                                                 | 26425-Instituto Federal do Acre                                             | 36.000             |
|             |                                                                                                 | 26426-Instituto Federal do Amapá                                            | 102.000            |
|             |                                                                                                 | 26427-Instituto Federal da Bahia                                            | 50.000             |
|             |                                                                                                 | 26428-Instituto Federal de Brasília                                         | 10.000             |
|             |                                                                                                 | 26430-Instituto Federal do Sertão Pernambucano                              | 28.000             |
|             |                                                                                                 | 26431-Instituto Federal do Piauí                                            | 89.000             |
|             |                                                                                                 | 26432-Instituto Federal do Paraná                                           | 129.600            |
|             |                                                                                                 | 26433-Instituto Federal do Rio de Janeiro                                   | 50.000             |
|             |                                                                                                 | 26434-Instituto Federal Fluminense                                          | 75.000             |
|             |                                                                                                 | 26436-Instituto Federal Sul-rio-grandense                                   | 193.000            |
|             |                                                                                                 | 26437-Instituto Federal de Roraima                                          | 26.040             |
|             |                                                                                                 | 26438-Instituto Federal de Santa Catarina                                   | 192.001            |
|             |                                                                                                 | 26439-Instituto Federal de São Paulo                                        | 300.000            |
|             |                                                                                                 | 26440-Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                          | 43.200             |
|             |                                                                                                 | 26442-Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | 70.000             |
|             |                                                                                                 | 26448-Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará                         | 136.000            |
|             |                                                                                                 | 26449-Universidade Federal do Cariri                                        | 10.000             |
|             |                                                                                                 | 26450-Universidade Federal do Sul da Bahia                                  | 107.000            |
| <b>4572</b> | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> |                                                                             | <b>102.748.022</b> |
|             |                                                                                                 | 26101-Ministério da Educação - Administração Direta                         | 2.000.000          |
|             |                                                                                                 | 26104-Instituto Nacional de Educação de Surdos                              | 400.000            |
|             |                                                                                                 | 26105-Instituto Benjamin Constant                                           | 378.419            |
|             |                                                                                                 | 26201-Colégio Pedro II                                                      | 60.000             |
|             |                                                                                                 | 26230-Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco                | 401.500            |
|             |                                                                                                 | 26231-Universidade Federal de Alagoas                                       | 1.266.752          |
|             |                                                                                                 | 26232-Universidade Federal da Bahia                                         | 700.000            |
|             |                                                                                                 | 26233-Universidade Federal do Ceará                                         | 1.242.799          |
|             |                                                                                                 | 26234-Universidade Federal do Espírito Santo                                | 650.000            |
|             |                                                                                                 | 26235-Universidade Federal de Goiás                                         | 500.000            |
|             |                                                                                                 | 26236-Universidade Federal Fluminense                                       | 300.000            |
|             |                                                                                                 | 26237-Universidade Federal de Juiz de Fora                                  | 3.000.000          |
|             |                                                                                                 | 26238-Universidade Federal de Minas Gerais                                  | 1.700.000          |
|             |                                                                                                 | 26239-Universidade Federal do Pará                                          | 1.290.717          |
|             |                                                                                                 | 26240-Universidade Federal da Paraíba                                       | 665.000            |
|             |                                                                                                 | 26241-Universidade Federal do Paraná                                        | 1.000.000          |
|             |                                                                                                 | 26242-Universidade Federal de Pernambuco                                    | 1.000.000          |
|             |                                                                                                 | 26243-Universidade Federal do Rio Grande do Norte                           | 1.391.942          |
|             |                                                                                                 | 26244-Universidade Federal do Rio Grande do Sul                             | 1.700.000          |
|             |                                                                                                 | 26245-Universidade Federal do Rio de Janeiro                                | 1.500.000          |
|             |                                                                                                 | 26246-Universidade Federal de Santa Catarina                                | 665.000            |
|             |                                                                                                 | 26247-Universidade Federal de Santa Maria                                   | 150.000            |
|             |                                                                                                 | 26248-Universidade Federal Rural de Pernambuco                              | 500.000            |
|             |                                                                                                 | 26249-Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                          | 300.000            |

|               |                                                           |                                     |                |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Programa:2109 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | Valor do Programa Constante da LOA: | 45.372.323.548 |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                               | Valor     |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 26250.Fundação Universidade Federal de Roraima                                     | 450.000   |
|      |                                                                                          | 26251.Fundação Universidade Federal do Tocantins                                   | 800.000   |
|      |                                                                                          | 26252.Universidade Federal de Campina Grande                                       | 229.000   |
|      |                                                                                          | 26253.Universidade Federal Rural da Amazônia                                       | 372.800   |
|      |                                                                                          | 26254.Universidade Federal do Triângulo Mineiro                                    | 225.000   |
|      |                                                                                          | 26255.Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri                       | 120.000   |
|      |                                                                                          | 26256.Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca               | 395.000   |
|      |                                                                                          | 26257.Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais                       | 1.250.000 |
|      |                                                                                          | 26260.Universidade Federal de Alfenas                                              | 308.768   |
|      |                                                                                          | 26261.Universidade Federal de Itajubá                                              | 200.000   |
|      |                                                                                          | 26262.Universidade Federal de São Paulo                                            | 300.000   |
|      |                                                                                          | 26263.Universidade Federal de Lavras                                               | 289.600   |
|      |                                                                                          | 26264.Universidade Federal Rural do Semi-Árido                                     | 260.000   |
|      |                                                                                          | 26266.Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                            | 400.000   |
|      |                                                                                          | 26268.Fundação Universidade Federal de Rondônia                                    | 210.000   |
|      |                                                                                          | 26269.Fundação Universidade do Rio de Janeiro                                      | 1.226.400 |
|      |                                                                                          | 26270.Fundação Universidade do Amazonas                                            | 260.908   |
|      |                                                                                          | 26271.Fundação Universidade de Brasília                                            | 1.000.000 |
|      |                                                                                          | 26272.Fundação Universidade Federal do Maranhão                                    | 50.000    |
|      |                                                                                          | 26273.Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                             | 250.000   |
|      |                                                                                          | 26274.Universidade Federal de Uberlândia                                           | 876.000   |
|      |                                                                                          | 26275.Fundação Universidade Federal do Acre                                        | 428.734   |
|      |                                                                                          | 26276.Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                                 | 600.000   |
|      |                                                                                          | 26277.Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                                  | 1.177.151 |
|      |                                                                                          | 26278.Fundação Universidade Federal de Pelotas                                     | 500.000   |
|      |                                                                                          | 26279.Fundação Universidade Federal do Piauí                                       | 120.000   |
|      |                                                                                          | 26280.Fundação Universidade Federal de São Carlos                                  | 200.000   |
|      |                                                                                          | 26281.Fundação Universidade Federal de Sergipe                                     | 193.717   |
|      |                                                                                          | 26282.Fundação Universidade Federal de Viçosa                                      | 150.000   |
|      |                                                                                          | 26283.Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                          | 150.000   |
|      |                                                                                          | 26284.Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre           | 200.000   |
|      |                                                                                          | 26285.Fundação Universidade Federal de São João del-Rei                            | 455.400   |
|      |                                                                                          | 26286.Fundação Universidade Federal do Amapá                                       | 350.000   |
|      |                                                                                          | 26290.Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira       | 2.041.978 |
|      |                                                                                          | 26291.Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 1.500.000 |
|      |                                                                                          | 26292.Fundação Joaquim Nabuco                                                      | 300.000   |
|      |                                                                                          | 26294.Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                  | 1.600.000 |
|      |                                                                                          | 26298.Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 2.500.000 |
|      |                                                                                          | 26350.Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                             | 213.750   |
|      |                                                                                          | 26351.Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                   | 150.000   |

|                      |                                                                  |                                            |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:2109</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>45.372.323.548</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:

26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                        | Valor      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 26352-Fundação Universidade Federal do ABC                                  | 55.400     |
|      |                                                                                          | 26369-Hospital Universitário João de Barros Barreto                         | 45.000     |
|      |                                                                                          | 26372-Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                | 100.000    |
|      |                                                                                          | 26373-Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco           | 200.000    |
|      |                                                                                          | 26385-Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados     | 45.000     |
|      |                                                                                          | 26403-Instituto Federal do Amazonas                                         | 1.203.272  |
|      |                                                                                          | 26404-Instituto Federal Baiano                                              | 195.500    |
|      |                                                                                          | 26405-Instituto Federal do Ceará                                            | 2.350.538  |
|      |                                                                                          | 26406-Instituto Federal do Espírito Santo                                   | 300.000    |
|      |                                                                                          | 26407-Instituto Federal Goiano                                              | 1.725.831  |
|      |                                                                                          | 26408-Instituto Federal do Maranhão                                         | 3.250.000  |
|      |                                                                                          | 26409-Instituto Federal de Minas Gerais                                     | 1.286.412  |
|      |                                                                                          | 26410-Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                            | 1.715.084  |
|      |                                                                                          | 26411-Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                          | 1.222.413  |
|      |                                                                                          | 26412-Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                              | 428.030    |
|      |                                                                                          | 26413-Instituto Federal do Triângulo Mineiro                                | 1.144.004  |
|      |                                                                                          | 26414-Instituto Federal do Mato Grosso                                      | 1.999.270  |
|      |                                                                                          | 26415-Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                               | 300.000    |
|      |                                                                                          | 26416-Instituto Federal do Pará                                             | 784.722    |
|      |                                                                                          | 26417-Instituto Federal da Paraíba                                          | 1.813.615  |
|      |                                                                                          | 26418-Instituto Federal de Pernambuco                                       | 1.162.233  |
|      |                                                                                          | 26419-Instituto Federal do Rio Grande do Sul                                | 1.593.933  |
|      |                                                                                          | 26420-Instituto Federal Farroupilha                                         | 249.000    |
|      |                                                                                          | 26421-Instituto Federal de Rondônia                                         | 1.665.000  |
|      |                                                                                          | 26422-Instituto Federal Catarinense                                         | 416.293    |
|      |                                                                                          | 26423-Instituto Federal de Sergipe                                          | 774.737    |
|      |                                                                                          | 26424-Instituto Federal do Tocantins                                        | 940.200    |
|      |                                                                                          | 26425-Instituto Federal do Acre                                             | 1.000.000  |
|      |                                                                                          | 26426-Instituto Federal do Amapá                                            | 827.679    |
|      |                                                                                          | 26427-Instituto Federal da Bahia                                            | 280.000    |
|      |                                                                                          | 26428-Instituto Federal de Brasília                                         | 382.982    |
|      |                                                                                          | 26429-Instituto Federal de Goiás                                            | 1.767.104  |
|      |                                                                                          | 26430-Instituto Federal do Sertão Pernambucano                              | 1.110.400  |
|      |                                                                                          | 26431-Instituto Federal do Piauí                                            | 1.546.113  |
|      |                                                                                          | 26432-Instituto Federal do Paraná                                           | 592.348    |
|      |                                                                                          | 26433-Instituto Federal do Rio de Janeiro                                   | 964.633    |
|      |                                                                                          | 26434-Instituto Federal Fluminense                                          | 1.552.463  |
|      |                                                                                          | 26435-Instituto Federal do Rio Grande do Norte                              | 2.900.000  |
|      |                                                                                          | 26436-Instituto Federal Sul-rio-grandense                                   | 1.482.800  |
|      |                                                                                          | 26437-Instituto Federal de Roraima                                          | 1.795.019  |
|      |                                                                                          | 26438-Instituto Federal de Santa Catarina                                   | 702.911    |
|      |                                                                                          | 26439-Instituto Federal de São Paulo                                        | 1.000.000  |
|      |                                                                                          | 26440-Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                          | 100.000    |
|      |                                                                                          | 26441-Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                         | 511.603    |
|      |                                                                                          | 26442-Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | 90.000     |
|      |                                                                                          | 26443-Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH                  | 11.093.145 |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |                                                                                          | Valor do Programa Constante da LOA:                        | 45.372.323.548 |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão:<br>26000 Ministério da Educação                                  |                                                                                          |                                                            |                |
| Ação                                                                    | Título                                                                                   | Unidade Orçamentária                                       | Valor          |
| 4572                                                                    | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 26447.Universidade Federal do Oeste da Bahia               | 75.000         |
|                                                                         |                                                                                          | 26448.Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará        | 160.000        |
|                                                                         |                                                                                          | 26449.Universidade Federal do Cariri                       | 432.000        |
|                                                                         |                                                                                          | 26450.Universidade Federal do Sul da Bahia                 | 350.000        |
| 4641                                                                    | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                                                            | 31.373.900     |
|                                                                         |                                                                                          | 26101.Ministério da Educação - Administração Direta        | 20.600.000     |
|                                                                         |                                                                                          | 26283.Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  | 2.000          |
|                                                                         |                                                                                          | 26298.Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação        | 7.900.000      |
|                                                                         |                                                                                          | 26350.Fundação Universidade Federal da Grande Dourados     | 250.000        |
|                                                                         |                                                                                          | 26407-Instituto Federal Goiano                             | 500.000        |
|                                                                         |                                                                                          | 26418-Instituto Federal de Pernambuco                      | 672.000        |
|                                                                         |                                                                                          | 26421-Instituto Federal de Rondônia                        | 35.000         |
|                                                                         |                                                                                          | 26422-Instituto Federal Catarinense                        | 200.000        |
|                                                                         |                                                                                          | 26429-Instituto Federal de Goiás                           | 20.000         |
|                                                                         |                                                                                          | 26430-Instituto Federal do Sertão Pernambucano             | 50.000         |
|                                                                         |                                                                                          | 26438-Instituto Federal de Santa Catarina                  | 200.000        |
|                                                                         |                                                                                          | 26443.Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH | 944.900        |
| 6294                                                                    | Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável                              |                                                            | 1.324.019      |
|                                                                         |                                                                                          | 26292.Fundação Joaquim Nabuco                              | 1.324.019      |

| Programa:2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda |                                                                                                                                | Valor do Programa Constante da LOA:                         | 13.604.595.078 |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão:<br>25000 Ministério da Fazenda                                  |                                                                                                                                |                                                             |                |
| Ação                                                                   | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                        | Valor          |
| 00M1                                                                   | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           |                                                             | 15.872.112     |
|                                                                        |                                                                                                                                | 25101.Ministério da Fazenda - Administração Direta          | 11.383.332     |
|                                                                        |                                                                                                                                | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil               | 1.121.124      |
|                                                                        |                                                                                                                                | 25201.Banco Central do Brasil                               | 3.103.248      |
|                                                                        |                                                                                                                                | 25203.Comissão de Valores Mobiliários                       | 119.100        |
|                                                                        |                                                                                                                                | 25206.Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 21.204         |
|                                                                        |                                                                                                                                | 25208.Superintendência de Seguros Privados                  | 124.104        |
| 0556                                                                   | Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas                                                                                     |                                                             | 19.894.438     |
|                                                                        |                                                                                                                                | 25101.Ministério da Fazenda - Administração Direta          | 19.894.438     |
| 09HB                                                                   | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                             | 1.470.975.714  |
|                                                                        |                                                                                                                                | 25101.Ministério da Fazenda - Administração Direta          | 121.055.714    |
|                                                                        |                                                                                                                                | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil               | 975.000.000    |
|                                                                        |                                                                                                                                | 25104.Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional                | 123.500.000    |
|                                                                        |                                                                                                                                | 25201.Banco Central do Brasil                               | 208.000.000    |
|                                                                        |                                                                                                                                | 25203.Comissão de Valores Mobiliários                       | 21.450.000     |
|                                                                        |                                                                                                                                | 25206.Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 3.120.000      |
|                                                                        |                                                                                                                                | 25208.Superintendência de Seguros Privados                  | 18.850.000     |
| 1I86                                                                   | Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA                                                        |                                                             | 500.000        |
|                                                                        |                                                                                                                                | 25201.Banco Central do Brasil                               | 500.000        |
| 10AV                                                                   | Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA                                                          |                                                             | 30.000.000     |
|                                                                        |                                                                                                                                | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil               | 30.000.000     |
| 10B3                                                                   | Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN                                            |                                                             | 4.000.000      |
|                                                                        |                                                                                                                                | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil               | 4.000.000      |
|                                                                        |                                                                                                                                |                                                             | 500.000        |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda |                                                                                                                      | Valor do Programa Constante da LOA:                         | 13.604.595.078 |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão:<br>25000 Ministério da Fazenda                                  |                                                                                                                      |                                                             |                |
| Ação                                                                   | Título                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                        | Valor          |
| 106Q                                                                   | Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS                                            | 25201.Banco Central do Brasil                               | 500.000        |
| 104I                                                                   | Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília                                                  | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil               | 100.000        |
| 115I                                                                   | Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios        | 25101.Ministério da Fazenda - Administração Direta          | 4.000.000      |
| 14IE                                                                   | Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ                                 | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil               | 100.000        |
| 14IF                                                                   | Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP                                      | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil               | 200.000        |
| 147W                                                                   | Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR                                             | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil               | 2.000.000      |
| 147X                                                                   | Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP                                 | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil               | 4.000.000      |
| 147Y                                                                   | Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP                              | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil               | 100.000        |
| 147Z                                                                   | Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE                                                         | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil               | 100.000        |
| 148H                                                                   | Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES                                     | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil               | 14.000.000     |
| 148I                                                                   | Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA                                       | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil               | 3.200.000      |
| 148J                                                                   | Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM                                      | 25104.Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional                | 200.000        |
| 148K                                                                   | Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS                                | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil               | 26.155.860     |
| 148L                                                                   | Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE                                        | 25104.Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional                | 20.500.000     |
| 15N4                                                                   | Construção do Edifício-Sede da Secretaria do Tesouro Nacional em Brasília-DF                                         | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil               | 5.655.860      |
| 15N5                                                                   | Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Piauí - PI                                          | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil               | 4.000.000      |
| 15N6                                                                   | Obra de Recuperação e Ampliação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda da Paraíba - PB                            | 25104.Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional                | 3.200.000      |
| 15N7                                                                   | Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio Grande do Sul - RS                              | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil               | 3.000.000      |
| 150I                                                                   | Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF                                                   | 25104.Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional                | 200.000        |
| 20TP                                                                   | Pessoal Ativo da União                                                                                               | 25101.Ministério da Fazenda - Administração Direta          | 300.000        |
| 20VF                                                                   | Fortalecimento Institucional                                                                                         | 25101.Ministério da Fazenda - Administração Direta          | 342.611        |
| 20VG                                                                   | Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais | 25101.Ministério da Fazenda - Administração Direta          | 97.889         |
|                                                                        |                                                                                                                      | 25101.Ministério da Fazenda - Administração Direta          | 6.000.000      |
|                                                                        |                                                                                                                      | 25101.Ministério da Fazenda - Administração Direta          | 6.500.000      |
|                                                                        |                                                                                                                      | 25101.Ministério da Fazenda - Administração Direta          | 7.687.066.846  |
|                                                                        |                                                                                                                      | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil               | 851.766.444    |
|                                                                        |                                                                                                                      | 25104.Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional                | 4.966.356.488  |
|                                                                        |                                                                                                                      | 25201.Banco Central do Brasil                               | 565.501.684    |
|                                                                        |                                                                                                                      | 25203.Comissão de Valores Mobiliários                       | 1.076.670.617  |
|                                                                        |                                                                                                                      | 25206.Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 113.205.196    |
|                                                                        |                                                                                                                      | 25208.Superintendência de Seguros Privados                  | 22.223.088     |
|                                                                        |                                                                                                                      | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil               | 91.343.329     |
|                                                                        |                                                                                                                      | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil               | 322.067.213    |
|                                                                        |                                                                                                                      | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil               | 1.568.428.126  |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda |                                                                                                  | Valor do Programa Constante da LOA:                               | 13.604.595.078       |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Órgão:<br>25000 Ministério da Fazenda                                  |                                                                                                  |                                                                   |                      |
| Ação                                                                   | Título                                                                                           | Unidade Orçamentária                                              | Valor                |
| 2000                                                                   | Administração da Unidade                                                                         |                                                                   | <b>1.457.286.660</b> |
|                                                                        |                                                                                                  | 25101.Ministério da Fazenda -<br>Administração Direta             | 290.318.679          |
|                                                                        |                                                                                                  | 25103.Secretaria da Receita<br>Federal do Brasil                  | 733.221.035          |
|                                                                        |                                                                                                  | 25104.Procuradoria-Geral da<br>Fazenda Nacional                   | 223.578.400          |
|                                                                        |                                                                                                  | 25201.Banco Central do Brasil                                     | 132.737.289          |
|                                                                        |                                                                                                  | 25203.Comissão de Valores<br>Mobiliários                          | 19.205.580           |
|                                                                        |                                                                                                  | 25206.Superintendência Nacional<br>de Previdência<br>Complementar | 15.275.769           |
|                                                                        |                                                                                                  | 25208.Superintendência de<br>Seguros Privados                     | 18.554.184           |
|                                                                        |                                                                                                  | 25913.Fundo Especial de<br>Treinamento e<br>Desenvolvimento       | 24.395.724           |
| 2004                                                                   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes |                                                                   | <b>202.929.062</b>   |
|                                                                        |                                                                                                  | 25101.Ministério da Fazenda -<br>Administração Direta             | 57.764.978           |
|                                                                        |                                                                                                  | 25103.Secretaria da Receita<br>Federal do Brasil                  | 48.957.204           |
|                                                                        |                                                                                                  | 25201.Banco Central do Brasil                                     | 93.559.032           |
|                                                                        |                                                                                                  | 25203.Comissão de Valores<br>Mobiliários                          | 1.293.516            |
|                                                                        |                                                                                                  | 25206.Superintendência Nacional<br>de Previdência<br>Complementar | 274.332              |
|                                                                        |                                                                                                  | 25208.Superintendência de<br>Seguros Privados                     | 1.080.000            |
| 2010                                                                   | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares             |                                                                   | <b>19.968.557</b>    |
|                                                                        |                                                                                                  | 25101.Ministério da Fazenda -<br>Administração Direta             | 5.038.961            |
|                                                                        |                                                                                                  | 25103.Secretaria da Receita<br>Federal do Brasil                  | 11.616.888           |
|                                                                        |                                                                                                  | 25201.Banco Central do Brasil                                     | 2.627.064            |
|                                                                        |                                                                                                  | 25203.Comissão de Valores<br>Mobiliários                          | 316.248              |
|                                                                        |                                                                                                  | 25206.Superintendência Nacional<br>de Previdência<br>Complementar | 105.732              |
|                                                                        |                                                                                                  | 25208.Superintendência de<br>Seguros Privados                     | 263.664              |
| 2011                                                                   | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                  |                                                                   | <b>12.260.867</b>    |
|                                                                        |                                                                                                  | 25101.Ministério da Fazenda -<br>Administração Direta             | 6.516.695            |
|                                                                        |                                                                                                  | 25103.Secretaria da Receita<br>Federal do Brasil                  | 5.220.072            |
|                                                                        |                                                                                                  | 25201.Banco Central do Brasil                                     | 128.688              |
|                                                                        |                                                                                                  | 25203.Comissão de Valores<br>Mobiliários                          | 211.788              |
|                                                                        |                                                                                                  | 25206.Superintendência Nacional<br>de Previdência<br>Complementar | 26.472               |
|                                                                        |                                                                                                  | 25208.Superintendência de<br>Seguros Privados                     | 157.152              |
| 2012                                                                   | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                 |                                                                   | <b>202.187.643</b>   |
|                                                                        |                                                                                                  | 25101.Ministério da Fazenda -<br>Administração Direta             | 45.779.811           |
|                                                                        |                                                                                                  | 25103.Secretaria da Receita<br>Federal do Brasil                  | 128.160.816          |
|                                                                        |                                                                                                  | 25201.Banco Central do Brasil                                     | 22.612.956           |
|                                                                        |                                                                                                  | 25203.Comissão de Valores<br>Mobiliários                          | 2.834.628            |
|                                                                        |                                                                                                  | 25206.Superintendência Nacional<br>de Previdência<br>Complementar | 634.008              |
|                                                                        |                                                                                                  | 25208.Superintendência de<br>Seguros Privados                     | 2.165.424            |
| 216H                                                                   | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                |                                                                   | <b>2.692.580</b>     |
|                                                                        |                                                                                                  | 25101.Ministério da Fazenda -<br>Administração Direta             | 736.949              |
|                                                                        |                                                                                                  | 25103.Secretaria da Receita<br>Federal do Brasil                  | 700.000              |
|                                                                        |                                                                                                  | 25104.Procuradoria-Geral da<br>Fazenda Nacional                   | 21.600               |
|                                                                        |                                                                                                  | 25201.Banco Central do Brasil                                     | 416.000              |
|                                                                        |                                                                                                  | 25203.Comissão de Valores<br>Mobiliários                          | 73.350               |
|                                                                        |                                                                                                  | 25206.Superintendência Nacional<br>de Previdência<br>Complementar | 340.134              |
|                                                                        |                                                                                                  | 25208.Superintendência de<br>Seguros Privados                     | 404.547              |
| 217L                                                                   | Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das SAMFs                       |                                                                   | <b>13.362.166</b>    |
|                                                                        |                                                                                                  | 25101.Ministério da Fazenda -<br>Administração Direta             | 13.362.166           |



# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda             |                                                                                                                                                  | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                                  | 13.604.595.078             |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Órgão:<br>25000 Ministério da Fazenda                                              |                                                                                                                                                  |                                                                                                                      |                            |
| Ação                                                                               | Título                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                                                                 | Valor                      |
| 2237                                                                               | Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira                                                                                                  | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil                                                                        | 84.584.586<br>84.584.586   |
| 2238                                                                               | Arrecadação Tributária e Aduaneira                                                                                                               | 25103.Secretaria da Receita Federal do Brasil                                                                        | 54.395.040<br>54.395.040   |
| 2244                                                                               | Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional                                                 | 25104.Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional                                                                         | 167.514.140<br>167.514.140 |
| 4572                                                                               | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                         | 25206.Superintendência Nacional de Previdência Complementar                                                          | 800.000<br>800.000         |
| 4641                                                                               | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                 | 25208.Superintendência de Seguros Privados                                                                           | 20.000<br>20.000           |
| 7686                                                                               | Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ                                                                             | 25201.Banco Central do Brasil                                                                                        | 22.000.000<br>22.000.000   |
| Órgão:<br>71000 Encargos Financeiros da União                                      |                                                                                                                                                  |                                                                                                                      |                            |
| Ação                                                                               | Título                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                                                                 | Valor                      |
| 20YC                                                                               | Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB                                                                                              | 71902.Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                    | 3.000.000<br>3.000.000     |
| 216G                                                                               | Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR                                                                                | 71904.Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 3.000.000<br>3.000.000     |
| Órgão:<br>74000 Operações Oficiais de Crédito                                      |                                                                                                                                                  |                                                                                                                      |                            |
| Ação                                                                               | Título                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                                                                 | Valor                      |
| 0021                                                                               | Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios                                                                 | 74102.Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                                               | 160.000.000<br>160.000.000 |
| 0461                                                                               | Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização | 74201.Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP-Ministério da Fazenda                    | 4.892.968<br>4.892.968     |
| Programa:2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional |                                                                                                                                                  | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                                  | 1.228.930.760              |
| Órgão:<br>53000 Ministério da Integração Nacional                                  |                                                                                                                                                  |                                                                                                                      |                            |
| Ação                                                                               | Título                                                                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                                                                 | Valor                      |
| 00M1                                                                               | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                             | 53101.Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                                                       | 1.283.400<br>31.692        |
|                                                                                    |                                                                                                                                                  | 53202.Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                                                | 21.204                     |
|                                                                                    |                                                                                                                                                  | 53203.Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                                                | 22.044                     |
|                                                                                    |                                                                                                                                                  | 53204.Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                                                         | 1.187.256                  |
|                                                                                    |                                                                                                                                                  | 53207.Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                                                   | 21.204                     |
| 00HB                                                                               | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                   | 53101.Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                                                       | 50.728.946<br>7.200.375    |
|                                                                                    |                                                                                                                                                  | 53202.Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                                                | 4.608.240                  |
|                                                                                    |                                                                                                                                                  | 53203.Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                                                | 4.430.535                  |
|                                                                                    |                                                                                                                                                  | 53204.Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                                                         | 33.121.725                 |
|                                                                                    |                                                                                                                                                  | 53207.Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                                                   | 1.368.071                  |
|                                                                                    |                                                                                                                                                  |                                                                                                                      | 1.961.998                  |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional |                                                                                                                      | Valor do Programa Constante da LOA:                                                    | 1.228.930.760              |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Órgão:<br>53000 Ministério da Integração Nacional                                  |                                                                                                                      |                                                                                        |                            |
| Ação                                                                               | Título                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor                      |
| 1M49                                                                               | Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação                                                  | 53204.Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 1.961.998                  |
| 140U                                                                               | Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS      | 53101.Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 7.000.000<br>7.000.000     |
| 141M                                                                               | Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF | 53201.Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 1.599.261<br>1.599.261     |
| 20TP                                                                               | Pessoal Ativo da União                                                                                               | 53101.Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 703.556.718<br>66.365.174  |
|                                                                                    |                                                                                                                      | 53201.Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 396.185.707                |
|                                                                                    |                                                                                                                      | 53202.Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 29.573.974                 |
|                                                                                    |                                                                                                                      | 53203.Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 32.388.646                 |
|                                                                                    |                                                                                                                      | 53204.Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 167.284.706                |
|                                                                                    |                                                                                                                      | 53207.Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                     | 11.758.511                 |
| 2000                                                                               | Administração da Unidade                                                                                             | 53101.Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 223.263.831<br>104.706.162 |
|                                                                                    |                                                                                                                      | 53201.Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 36.391.371                 |
|                                                                                    |                                                                                                                      | 53202.Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 9.789.705                  |
|                                                                                    |                                                                                                                      | 53203.Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 15.655.994                 |
|                                                                                    |                                                                                                                      | 53204.Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 37.291.877                 |
|                                                                                    |                                                                                                                      | 53207.Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                     | 19.428.722                 |
| 2004                                                                               | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                     | 53101.Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 17.830.356<br>801.276      |
|                                                                                    |                                                                                                                      | 53201.Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 8.915.844                  |
|                                                                                    |                                                                                                                      | 53202.Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 1.088.196                  |
|                                                                                    |                                                                                                                      | 53203.Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 402.696                    |
|                                                                                    |                                                                                                                      | 53204.Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 6.481.380                  |
|                                                                                    |                                                                                                                      | 53207.Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                     | 140.964                    |
| 2010                                                                               | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                 | 53101.Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 2.996.844<br>305.268       |
|                                                                                    |                                                                                                                      | 53201.Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 2.238.600                  |
|                                                                                    |                                                                                                                      | 53202.Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 73.356                     |
|                                                                                    |                                                                                                                      | 53203.Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 56.052                     |
|                                                                                    |                                                                                                                      | 53204.Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 288.900                    |

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional |                                                                                       | Valor do Programa Constante da LOA:                                                    | 1.228.930.760 |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão:<br>53000 Ministério da Integração Nacional                                  |                                                                                       |                                                                                        |               |
| Ação                                                                               | Título                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor         |
| 2010                                                                               | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares | 53207-Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                     | 34.668        |
| 2011                                                                               | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                      | 53101-Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 2.014.020     |
|                                                                                    |                                                                                       | 53201-Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 523.080       |
|                                                                                    |                                                                                       | 53202-Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 54.000        |
|                                                                                    |                                                                                       | 53203-Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 43.152        |
|                                                                                    |                                                                                       | 53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 159.852       |
|                                                                                    |                                                                                       | 53207-Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                     | 1.170.276     |
| 2012                                                                               | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                     | 53101-Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 63.660        |
|                                                                                    |                                                                                       | 53201-Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 35.152.516    |
|                                                                                    |                                                                                       | 53202-Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 3.120.000     |
|                                                                                    |                                                                                       | 53203-Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 20.800.000    |
|                                                                                    |                                                                                       | 53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 1.263.852     |
|                                                                                    |                                                                                       | 53207-Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                     | 1.240.056     |
| 216H                                                                               | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                     | 53101-Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 8.158.560     |
|                                                                                    |                                                                                       | 53202-Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 570.048       |
|                                                                                    |                                                                                       | 53203-Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 1.314.870     |
|                                                                                    |                                                                                       | 53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 655.855       |
|                                                                                    |                                                                                       | 53207-Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                     | 254.511       |
| 2869                                                                               | Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias                               | 53101-Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 140.204       |
|                                                                                    |                                                                                       | 53202-Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 78.311        |
|                                                                                    |                                                                                       | 53203-Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                  | 185.989       |
|                                                                                    |                                                                                       | 53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 978.888       |
| 4641                                                                               | Publicidade de Utilidade Pública                                                      | 53101-Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 978.888       |
|                                                                                    |                                                                                       | 53202-Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                  | 36.512.510    |
| 8785                                                                               | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC                   | 53101-Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                         | 36.218.844    |
|                                                                                    |                                                                                       | 53201-Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 293.666       |
|                                                                                    |                                                                                       | 53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 142.736.602   |
|                                                                                    |                                                                                       | 53207-Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                     | 137.044.274   |
|                                                                                    |                                                                                       | 53201-Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 3.723.996     |
|                                                                                    |                                                                                       | 53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 1.968.332     |
| Programa:2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania |                                                                                       | Valor do Programa Constante da LOA:                                                    | 7.120.123.040 |
| Órgão:<br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                                  |                                                                                       |                                                                                        |               |

| Programa:2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania |                                                                                                                                | Valor do Programa Constante da LOA:                            | 7.120.123.040 |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão:<br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                                  |                                                                                                                                |                                                                |               |
| Ação                                                                               | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                           | Valor         |
| 00M1                                                                               | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           |                                                                | 4.645.392     |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30101.Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta | 253.812       |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30103.Arquivo Nacional                                         | 73.944        |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30107.Departamento de Polícia Rodoviária Federal               | 1.978.968     |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30108.Departamento de Polícia Federal                          | 2.077.056     |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30202.Fundação Nacional do Índio - FUNAI                       | 240.408       |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30211.Conselho Administrativo de Defesa Econômica              | 21.204        |
| 00P0                                                                               | Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX                                                             |                                                                | 12.049.070    |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30108.Departamento de Polícia Federal                          | 12.049.070    |
| 09HB                                                                               | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                | 915.140.595   |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30101.Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta | 35.857.868    |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30103.Arquivo Nacional                                         | 8.640.450     |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30107.Departamento de Polícia Rodoviária Federal               | 312.000.000   |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30108.Departamento de Polícia Federal                          | 513.927.948   |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30202.Fundação Nacional do Índio - FUNAI                       | 44.642.325    |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30211.Conselho Administrativo de Defesa Econômica              | 72.004        |
| 15BI                                                                               | Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça                                 |                                                                | 978.888       |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30101.Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta | 978.888       |
| 155L                                                                               | Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio                                                                  |                                                                | 970.463       |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30202.Fundação Nacional do Índio - FUNAI                       | 970.463       |
| 20TP                                                                               | Pessoal Ativo da União                                                                                                         |                                                                | 4.675.326.272 |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30101.Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta | 276.837.243   |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30103.Arquivo Nacional                                         | 59.324.290    |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30107.Departamento de Polícia Rodoviária Federal               | 1.488.688.089 |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30108.Departamento de Polícia Federal                          | 2.602.805.018 |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30202.Fundação Nacional do Índio - FUNAI                       | 237.261.014   |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30211.Conselho Administrativo de Defesa Econômica              | 10.410.618    |
| 2000                                                                               | Administração da Unidade                                                                                                       |                                                                | 1.175.608.529 |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30101.Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta | 194.544.965   |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30107.Departamento de Polícia Rodoviária Federal               | 312.357.944   |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30108.Departamento de Polícia Federal                          | 569.352.781   |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30202.Fundação Nacional do Índio - FUNAI                       | 66.352.839    |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30907.Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN                    | 33.000.000    |
| 2004                                                                               | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                               |                                                                | 106.488.732   |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30101.Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta | 6.209.304     |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30103.Arquivo Nacional                                         | 1.200.000     |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30107.Departamento de Polícia Rodoviária Federal               | 45.600.000    |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30108.Departamento de Polícia Federal                          | 47.408.304    |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30202.Fundação Nacional do Índio - FUNAI                       | 5.964.852     |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30211.Conselho Administrativo de Defesa Econômica              | 106.272       |
| 2010                                                                               | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                           |                                                                | 24.421.080    |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30101.Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta | 1.604.880     |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30103.Arquivo Nacional                                         | 196.992       |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30107.Departamento de Polícia Rodoviária Federal               | 10.151.136    |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30108.Departamento de Polícia Federal                          | 11.514.708    |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30202.Fundação Nacional do Índio - FUNAI                       | 913.692       |
|                                                                                    |                                                                                                                                | 30211.Conselho Administrativo de Defesa Econômica              | 39.672        |
|                                                                                    |                                                                                                                                |                                                                | 8.153.112     |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania |                                                                                                | Valor do Programa Constante da LOA:                            | 7.120.123.040 |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão:<br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                                  |                                                                                                |                                                                |               |
| Ação                                                                               | Título                                                                                         | Unidade Orçamentária                                           | Valor         |
| 2011                                                                               | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                               | 30101.Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta | 1.670.868     |
|                                                                                    |                                                                                                | 30103.Arquivo Nacional                                         | 763.524       |
|                                                                                    |                                                                                                | 30107.Departamento de Polícia Rodoviária Federal               | 1.638.360     |
|                                                                                    |                                                                                                | 30108.Departamento de Polícia Federal                          | 3.061.560     |
|                                                                                    |                                                                                                | 30202.Fundação Nacional do Índio - FUNAI                       | 978.372       |
|                                                                                    |                                                                                                | 30211.Conselho Administrativo de Defesa Econômica              | 40.428        |
| 2012                                                                               | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                              |                                                                | 166.317.636   |
|                                                                                    |                                                                                                | 30101.Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta | 11.650.824    |
|                                                                                    |                                                                                                | 30103.Arquivo Nacional                                         | 2.520.000     |
|                                                                                    |                                                                                                | 30107.Departamento de Polícia Rodoviária Federal               | 58.936.716    |
|                                                                                    |                                                                                                | 30108.Departamento de Polícia Federal                          | 79.200.000    |
|                                                                                    |                                                                                                | 30202.Fundação Nacional do Índio - FUNAI                       | 13.509.960    |
|                                                                                    |                                                                                                | 30211.Conselho Administrativo de Defesa Econômica              | 500.136       |
| 216H                                                                               | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                              |                                                                | 12.399.071    |
|                                                                                    |                                                                                                | 30101.Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta | 3.206.710     |
|                                                                                    |                                                                                                | 30103.Arquivo Nacional                                         | 4.894         |
|                                                                                    |                                                                                                | 30108.Departamento de Polícia Federal                          | 9.000.000     |
|                                                                                    |                                                                                                | 30202.Fundação Nacional do Índio - FUNAI                       | 117.467       |
|                                                                                    |                                                                                                | 30211.Conselho Administrativo de Defesa Econômica              | 70.000        |
| 2733                                                                               | Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa                              |                                                                | 685.221       |
|                                                                                    |                                                                                                | 30101.Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta | 685.221       |
| 3974                                                                               | Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública |                                                                | 6.852.214     |
|                                                                                    |                                                                                                | 30101.Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta | 6.852.214     |
| 4641                                                                               | Publicidade de Utilidade Pública                                                               |                                                                | 10.086.765    |
|                                                                                    |                                                                                                | 30101.Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta | 9.886.765     |
|                                                                                    |                                                                                                | 30107.Departamento de Polícia Rodoviária Federal               | 200.000       |

| Programa:2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde |                                                                                                                                | Valor do Programa Constante da LOA:                        | 13.730.213.176 |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão:<br>36000 Ministério da Saúde                                  |                                                                                                                                |                                                            |                |
| Ação                                                                 | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                       | Valor          |
| 00M1                                                                 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           | 36201.Fundação Oswaldo Cruz                                | 13.469.892     |
|                                                                      |                                                                                                                                | 36211.Fundação Nacional de Saúde                           | 334.860        |
|                                                                      |                                                                                                                                | 36212.Agência Nacional de Vigilância Sanitária             | 2.059.116      |
|                                                                      |                                                                                                                                | 36213.Agência Nacional de Saúde Suplementar                | 170.688        |
|                                                                      |                                                                                                                                | 36901.Fundo Nacional de Saúde                              | 36.720         |
| 09HB                                                                 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                            | 10.868.508     |
|                                                                      |                                                                                                                                | 36201.Fundação Oswaldo Cruz                                | 1.497.790.840  |
|                                                                      |                                                                                                                                | 36211.Fundação Nacional de Saúde                           | 177.446.255    |
|                                                                      |                                                                                                                                | 36212.Agência Nacional de Vigilância Sanitária             | 124.068.114    |
|                                                                      |                                                                                                                                | 36213.Agência Nacional de Saúde Suplementar                | 76.460.582     |
|                                                                      |                                                                                                                                | 36901.Fundo Nacional de Saúde                              | 23.400.000     |
| 20Q6                                                                 | Atuação Internacional do Ministério da Saúde                                                                                   |                                                            | 1.096.415.889  |
|                                                                      |                                                                                                                                | 36901.Fundo Nacional de Saúde                              | 8.000.000      |
| 20Q8                                                                 | Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental                                  |                                                            | 8.000.000      |
|                                                                      |                                                                                                                                | 36211.Fundação Nacional de Saúde                           | 10.000.000     |
| 20TP                                                                 | Pessoal Ativo da União                                                                                                         |                                                            | 10.000.000     |
|                                                                      |                                                                                                                                | 36201.Fundação Oswaldo Cruz                                | 9.861.350.299  |
|                                                                      |                                                                                                                                | 36210.Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO | 1.040.283.886  |
|                                                                      |                                                                                                                                |                                                            | 946.109.670    |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde |                                                                                                  | Valor do Programa Constante da LOA:                        | 13.730.213.176 |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão:<br>36000 Ministério da Saúde                                  |                                                                                                  |                                                            |                |
| Ação                                                                 | Título                                                                                           | Unidade Orçamentária                                       | Valor          |
| 20TP                                                                 | Pessoal Ativo da União                                                                           | 36211-Fundação Nacional de Saúde                           | 733.009.980    |
|                                                                      |                                                                                                  | 36212-Agência Nacional de Vigilância Sanitária             | 440.962.726    |
|                                                                      |                                                                                                  | 36213-Agência Nacional de Saúde Suplementar                | 146.341.851    |
|                                                                      |                                                                                                  | 36901-Fundo Nacional de Saúde                              | 6.554.642.186  |
| 20YQ                                                                 | Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS                                                    |                                                            | 92.510.000     |
|                                                                      |                                                                                                  | 36901-Fundo Nacional de Saúde                              | 92.510.000     |
| 2000                                                                 | Administração da Unidade                                                                         |                                                            | 922.201.173    |
|                                                                      |                                                                                                  | 36201-Fundação Oswaldo Cruz                                | 244.406.944    |
|                                                                      |                                                                                                  | 36211-Fundação Nacional de Saúde                           | 148.976.729    |
|                                                                      |                                                                                                  | 36212-Agência Nacional de Vigilância Sanitária             | 118.300.000    |
|                                                                      |                                                                                                  | 36213-Agência Nacional de Saúde Suplementar                | 61.000.000     |
|                                                                      |                                                                                                  | 36901-Fundo Nacional de Saúde                              | 349.517.500    |
| 2004                                                                 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes |                                                            | 394.136.388    |
|                                                                      |                                                                                                  | 36201-Fundação Oswaldo Cruz                                | 15.259.260     |
|                                                                      |                                                                                                  | 36210-Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO | 2.832.876      |
|                                                                      |                                                                                                  | 36211-Fundação Nacional de Saúde                           | 59.648.508     |
|                                                                      |                                                                                                  | 36212-Agência Nacional de Vigilância Sanitária             | 5.160.000      |
|                                                                      |                                                                                                  | 36213-Agência Nacional de Saúde Suplementar                | 1.422.720      |
|                                                                      |                                                                                                  | 36901-Fundo Nacional de Saúde                              | 309.813.024    |
| 2010                                                                 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares             |                                                            | 31.728.708     |
|                                                                      |                                                                                                  | 36201-Fundação Oswaldo Cruz                                | 2.139.348      |
|                                                                      |                                                                                                  | 36210-Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO | 3.932.712      |
|                                                                      |                                                                                                  | 36211-Fundação Nacional de Saúde                           | 1.386.492      |
|                                                                      |                                                                                                  | 36212-Agência Nacional de Vigilância Sanitária             | 1.111.104      |
|                                                                      |                                                                                                  | 36213-Agência Nacional de Saúde Suplementar                | 528.300        |
|                                                                      |                                                                                                  | 36901-Fundo Nacional de Saúde                              | 22.630.752     |
| 2011                                                                 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                  |                                                            | 99.432.672     |
|                                                                      |                                                                                                  | 36201-Fundação Oswaldo Cruz                                | 2.644.116      |
|                                                                      |                                                                                                  | 36210-Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO | 7.032.036      |
|                                                                      |                                                                                                  | 36211-Fundação Nacional de Saúde                           | 4.900.008      |
|                                                                      |                                                                                                  | 36212-Agência Nacional de Vigilância Sanitária             | 572.532        |
|                                                                      |                                                                                                  | 36213-Agência Nacional de Saúde Suplementar                | 541.272        |
|                                                                      |                                                                                                  | 36901-Fundo Nacional de Saúde                              | 83.742.708     |
| 2012                                                                 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                 |                                                            | 492.959.604    |
|                                                                      |                                                                                                  | 36201-Fundação Oswaldo Cruz                                | 29.294.820     |
|                                                                      |                                                                                                  | 36210-Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO | 52.200.000     |
|                                                                      |                                                                                                  | 36211-Fundação Nacional de Saúde                           | 39.571.092     |
|                                                                      |                                                                                                  | 36212-Agência Nacional de Vigilância Sanitária             | 10.883.616     |
|                                                                      |                                                                                                  | 36213-Agência Nacional de Saúde Suplementar                | 4.398.072      |
|                                                                      |                                                                                                  | 36901-Fundo Nacional de Saúde                              | 356.612.004    |
| 216H                                                                 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                |                                                            | 3.183.600      |
|                                                                      |                                                                                                  | 36201-Fundação Oswaldo Cruz                                | 33.600         |
|                                                                      |                                                                                                  | 36211-Fundação Nacional de Saúde                           | 200.000        |
|                                                                      |                                                                                                  | 36212-Agência Nacional de Vigilância Sanitária             | 800.000        |
|                                                                      |                                                                                                  | 36213-Agência Nacional de Saúde Suplementar                | 350.000        |
|                                                                      |                                                                                                  | 36901-Fundo Nacional de Saúde                              | 1.800.000      |
| 4572                                                                 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação         |                                                            | 18.850.000     |
|                                                                      |                                                                                                  | 36211-Fundação Nacional de Saúde                           | 2.700.000      |
|                                                                      |                                                                                                  | 36212-Agência Nacional de Vigilância Sanitária             | 2.500.000      |
|                                                                      |                                                                                                  | 36213-Agência Nacional de Saúde Suplementar                | 3.450.000      |
|                                                                      |                                                                                                  | 36901-Fundo Nacional de Saúde                              | 10.200.000     |
| 4641                                                                 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                 |                                                            | 211.700.000    |
|                                                                      |                                                                                                  | 36211-Fundação Nacional de Saúde                           | 3.000.000      |
|                                                                      |                                                                                                  | 36213-Agência Nacional de Saúde Suplementar                | 3.700.000      |
|                                                                      |                                                                                                  | 36901-Fundo Nacional de Saúde                              | 205.000.000    |
| 6149                                                                 | Residência de Profissionais de Saúde - SUS                                                       |                                                            | 24.000.000     |
|                                                                      |                                                                                                  | 36210-Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO | 24.000.000     |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde    |                                                                                                                                | Valor do Programa Constante da LOA:                                                              | 13.730.213.176            |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Órgão:<br>36000 Ministério da Saúde                                     |                                                                                                                                |                                                                                                  |                           |
| Ação                                                                    | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                             | Valor                     |
| 6881                                                                    | Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA                                                             | 36211-Fundação Nacional de Saúde                                                                 | 38.100.000<br>38.100.000  |
| Órgão:<br>74000 Operações Oficiais de Crédito                           |                                                                                                                                |                                                                                                  |                           |
| Ação                                                                    | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                             | Valor                     |
| 0354                                                                    | Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)       | 74202-Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde | 10.800.000<br>10.800.000  |
| Programa:2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades |                                                                                                                                | Valor do Programa Constante da LOA:                                                              | 1.253.563.084             |
| Órgão:<br>56000 Ministério das Cidades                                  |                                                                                                                                |                                                                                                  |                           |
| Ação                                                                    | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                             | Valor                     |
| 00M1                                                                    | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           | 56101-Ministério das Cidades - Administração Direta                                              | 67.404<br>21.204          |
|                                                                         |                                                                                                                                | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                                               | 46.200                    |
| 09HB                                                                    | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 56101-Ministério das Cidades - Administração Direta                                              | 3.960.206<br>3.960.206    |
| 20TP                                                                    | Pessoal Ativo da União                                                                                                         | 56101-Ministério das Cidades - Administração Direta                                              | 668.297.880<br>50.478.418 |
|                                                                         |                                                                                                                                | 56201-Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                                   | 117.235.801               |
|                                                                         |                                                                                                                                | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                                               | 500.583.661               |
| 2000                                                                    | Administração da Unidade                                                                                                       | 56101-Ministério das Cidades - Administração Direta                                              | 117.294.395<br>66.542.868 |
|                                                                         |                                                                                                                                | 56201-Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                                   | 23.200.732                |
|                                                                         |                                                                                                                                | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                                               | 21.300.795                |
|                                                                         |                                                                                                                                | 56901-Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET                                | 6.250.000                 |
| 2004                                                                    | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                               | 56101-Ministério das Cidades - Administração Direta                                              | 22.679.052<br>723.000     |
|                                                                         |                                                                                                                                | 56201-Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                                   | 5.247.564                 |
|                                                                         |                                                                                                                                | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                                               | 16.708.488                |
| 2010                                                                    | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                           | 56101-Ministério das Cidades - Administração Direta                                              | 1.527.312<br>225.408      |
|                                                                         |                                                                                                                                | 56201-Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                                   | 501.984                   |
|                                                                         |                                                                                                                                | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                                               | 799.920                   |
| 2011                                                                    | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                | 56101-Ministério das Cidades - Administração Direta                                              | 1.868.004<br>455.676      |
|                                                                         |                                                                                                                                | 56201-Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                                   | 381.708                   |
|                                                                         |                                                                                                                                | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                                               | 1.030.620                 |
| 2012                                                                    | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                               | 56101-Ministério das Cidades - Administração Direta                                              | 57.414.586<br>2.220.408   |
|                                                                         |                                                                                                                                | 56201-Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                                   | 9.694.178                 |
|                                                                         |                                                                                                                                | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                                               | 45.500.000                |
| 2843                                                                    | Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros                                                     | 56201-Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                                   | 337.944.002<br>95.519.246 |
|                                                                         |                                                                                                                                | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                                               | 242.424.756               |
|                                                                         |                                                                                                                                |                                                                                                  | 391.555                   |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades |                                                                                          | Valor do Programa Constante da LOA:                            | 1.253.563.084 |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão:<br>56000 Ministério das Cidades                                  |                                                                                          |                                                                |               |
| Ação                                                                    | Título                                                                                   | Unidade Orçamentária                                           | Valor         |
| 4572                                                                    | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 56101.Ministério das Cidades - Administração Direta            | 391.555       |
| 4641                                                                    | Publicidade de Utilidade Pública                                                         | 56101.Ministério das Cidades - Administração Direta            | 20.989.444    |
|                                                                         |                                                                                          | 56201.Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB | 20.000.000    |
|                                                                         |                                                                                          | 56202.Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 500.000       |
| 6438                                                                    | Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos                       | 56201.Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB | 489.444       |
|                                                                         |                                                                                          | 56202.Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU             | 1.696.776     |
| 8785                                                                    | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC                      | 56101.Ministério das Cidades - Administração Direta            | 400.000       |
|                                                                         |                                                                                          |                                                                | 1.296.776     |
|                                                                         |                                                                                          |                                                                | 19.432.468    |
|                                                                         |                                                                                          |                                                                | 19.432.468    |

| Programa:2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores |                                                                                                                                | Valor do Programa Constante da LOA:                             | 2.077.554.674 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão:<br>35000 Ministério das Relações Exteriores                                  |                                                                                                                                |                                                                 |               |
| Ação                                                                                | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                            | Valor         |
| 00M1                                                                                | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           | 35101.Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 753.624       |
|                                                                                     |                                                                                                                                | 35201.Fundação Alexandre de Gusmão                              | 732.420       |
| 00PK                                                                                | Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior                                                             | 35101.Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 21.204        |
|                                                                                     |                                                                                                                                |                                                                 | 45.975.688    |
| 00PO                                                                                | Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX                                                             | 35101.Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 45.975.688    |
|                                                                                     |                                                                                                                                |                                                                 | 392.608.152   |
| 09HB                                                                                | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 35101.Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 392.608.152   |
|                                                                                     |                                                                                                                                | 35201.Fundação Alexandre de Gusmão                              | 118.040.000   |
|                                                                                     |                                                                                                                                |                                                                 | 117.000.000   |
| 20TP                                                                                | Pessoal Ativo da União                                                                                                         | 35101.Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 1.040.000     |
|                                                                                     |                                                                                                                                | 35201.Fundação Alexandre de Gusmão                              | 955.501.342   |
|                                                                                     |                                                                                                                                |                                                                 | 949.117.766   |
| 2000                                                                                | Administração da Unidade                                                                                                       | 35101.Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 6.383.576     |
|                                                                                     |                                                                                                                                |                                                                 | 210.169.431   |
| 2004                                                                                | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                               | 35101.Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 210.169.431   |
|                                                                                     |                                                                                                                                | 35201.Fundação Alexandre de Gusmão                              | 126.756.204   |
|                                                                                     |                                                                                                                                |                                                                 | 126.643.296   |
| 2010                                                                                | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                           | 35101.Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 112.908       |
|                                                                                     |                                                                                                                                | 35201.Fundação Alexandre de Gusmão                              | 407.544       |
|                                                                                     |                                                                                                                                |                                                                 | 353.232       |
| 2011                                                                                | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                | 35101.Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 54.312        |
|                                                                                     |                                                                                                                                | 35201.Fundação Alexandre de Gusmão                              | 204.324       |
|                                                                                     |                                                                                                                                |                                                                 | 121.596       |
| 2012                                                                                | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                               | 35101.Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 82.728        |
|                                                                                     |                                                                                                                                | 35201.Fundação Alexandre de Gusmão                              | 7.084.416     |
|                                                                                     |                                                                                                                                |                                                                 | 6.754.656     |
| 216H                                                                                | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                              | 35101.Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta | 329.760       |
|                                                                                     |                                                                                                                                |                                                                 | 220.053.949   |
|                                                                                     |                                                                                                                                |                                                                 | 220.053.949   |



# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia |                                                                                                                                       | Valor do Programa Constante da LOA:                                     | 1.593.321.075                |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Órgão:<br>32000 Ministério de Minas e Energia                                  |                                                                                                                                       |                                                                         |                              |
| Ação                                                                           | Título                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                    | Valor                        |
| 0E90                                                                           | Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) | 32101.Ministério de Minas e Energia - Administração Direta              | 3.000.000<br>3.000.000       |
| 00M1                                                                           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                  | 32101.Ministério de Minas e Energia - Administração Direta              | 371.208<br>174.000           |
|                                                                                |                                                                                                                                       | 32263.Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                  | 71.376                       |
|                                                                                |                                                                                                                                       | 32265.Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 93.444                       |
|                                                                                |                                                                                                                                       | 32266.Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                      | 32.388                       |
| 09HB                                                                           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais        | 32101.Ministério de Minas e Energia - Administração Direta              | 93.892.891<br>4.608.240      |
|                                                                                |                                                                                                                                       | 32263.Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                  | 28.801.500                   |
|                                                                                |                                                                                                                                       | 32265.Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 30.961.613                   |
|                                                                                |                                                                                                                                       | 32266.Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                      | 29.521.538                   |
| 125F                                                                           | Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina                                                         | 32202.Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                 | 27.876.877<br>27.876.877     |
| 13E4                                                                           | Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META                                                                | 32101.Ministério de Minas e Energia - Administração Direta              | 20.779.044<br>20.779.044     |
| 13E6                                                                           | Construção do Edifício Sede da ANEEL                                                                                                  | 32266.Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                      | 2.432.717<br>2.432.717       |
| 15AL                                                                           | Reforma de unidades do DNPM                                                                                                           | 32263.Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                  | 2.100.000<br>2.100.000       |
| 20LI                                                                           | Estudos para o Planejamento do Setor Energético                                                                                       | 32314.Empresa de Pesquisa Energética - EPE                              | 978.888<br>978.888           |
| 20TP                                                                           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                | 32101.Ministério de Minas e Energia - Administração Direta              | 1.084.911.709<br>114.707.621 |
|                                                                                |                                                                                                                                       | 32202.Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                 | 360.150.897                  |
|                                                                                |                                                                                                                                       | 32263.Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                  | 193.864.342                  |
|                                                                                |                                                                                                                                       | 32265.Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 182.849.862                  |
|                                                                                |                                                                                                                                       | 32266.Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                      | 152.307.447                  |
|                                                                                |                                                                                                                                       | 32314.Empresa de Pesquisa Energética - EPE                              | 81.031.540                   |
| 2000                                                                           | Administração da Unidade                                                                                                              | 32101.Ministério de Minas e Energia - Administração Direta              | 261.617.822<br>38.669.361    |
|                                                                                |                                                                                                                                       | 32202.Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                 | 21.365.391                   |
|                                                                                |                                                                                                                                       | 32263.Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                  | 42.176.680                   |
|                                                                                |                                                                                                                                       | 32265.Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 92.139.310                   |
|                                                                                |                                                                                                                                       | 32266.Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                      | 51.098.211                   |
|                                                                                |                                                                                                                                       | 32314.Empresa de Pesquisa Energética - EPE                              | 16.168.869                   |
| 2004                                                                           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                      | 32101.Ministério de Minas e Energia - Administração Direta              | 26.366.052<br>3.562.680      |
|                                                                                |                                                                                                                                       | 32202.Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                 | 17.083.788                   |
|                                                                                |                                                                                                                                       | 32263.Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                  | 1.039.548                    |
|                                                                                |                                                                                                                                       | 32265.Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 1.902.432                    |
|                                                                                |                                                                                                                                       | 32266.Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                      | 1.452.000                    |
|                                                                                |                                                                                                                                       | 32314.Empresa de Pesquisa Energética - EPE                              | 1.325.604                    |
|                                                                                |                                                                                                                                       |                                                                         | 3.699.720                    |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia |                                                                                          | Valor do Programa Constante da LOA:                                     | 1.593.321.075 |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão:<br>32000 Ministério de Minas e Energia                                  |                                                                                          |                                                                         |               |
| Ação                                                                           | Título                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                    | Valor         |
| 2010                                                                           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares    | 32101.Ministério de Minas e Energia - Administração Direta              | 111.324       |
|                                                                                |                                                                                          | 32202.Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                 | 1.308.204     |
|                                                                                |                                                                                          | 32263.Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                  | 512.004       |
|                                                                                |                                                                                          | 32265.Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 539.856       |
|                                                                                |                                                                                          | 32266.Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                      | 561.432       |
|                                                                                |                                                                                          | 32314.Empresa de Pesquisa Energética - EPE                              | 666.900       |
| 2011                                                                           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                         |                                                                         | 3.466.488     |
|                                                                                |                                                                                          | 32101.Ministério de Minas e Energia - Administração Direta              | 2.030.268     |
|                                                                                |                                                                                          | 32202.Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                 | 313.560       |
|                                                                                |                                                                                          | 32263.Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                  | 851.532       |
|                                                                                |                                                                                          | 32265.Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 120.444       |
|                                                                                |                                                                                          | 32266.Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                      | 39.324        |
|                                                                                |                                                                                          | 32314.Empresa de Pesquisa Energética - EPE                              | 111.360       |
| 2012                                                                           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                        |                                                                         | 43.144.800    |
|                                                                                |                                                                                          | 32101.Ministério de Minas e Energia - Administração Direta              | 4.995.936     |
|                                                                                |                                                                                          | 32202.Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                 | 17.810.000    |
|                                                                                |                                                                                          | 32263.Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                  | 9.071.052     |
|                                                                                |                                                                                          | 32265.Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 4.436.256     |
|                                                                                |                                                                                          | 32266.Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                      | 3.750.660     |
|                                                                                |                                                                                          | 32314.Empresa de Pesquisa Energética - EPE                              | 3.080.896     |
| 216H                                                                           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                        |                                                                         | 2.063.605     |
|                                                                                |                                                                                          | 32101.Ministério de Minas e Energia - Administração Direta              | 950.000       |
|                                                                                |                                                                                          | 32202.Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                 | 17.050        |
|                                                                                |                                                                                          | 32263.Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                  | 195.000       |
|                                                                                |                                                                                          | 32265.Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 310.000       |
|                                                                                |                                                                                          | 32266.Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                      | 200.000       |
|                                                                                |                                                                                          | 32314.Empresa de Pesquisa Energética - EPE                              | 391.555       |
| 4572                                                                           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação |                                                                         | 6.145.642     |
|                                                                                |                                                                                          | 32101.Ministério de Minas e Energia - Administração Direta              | 650.000       |
|                                                                                |                                                                                          | 32202.Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                 | 1.184.031     |
|                                                                                |                                                                                          | 32265.Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 1.700.000     |
|                                                                                |                                                                                          | 32266.Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                      | 2.269.000     |
|                                                                                |                                                                                          | 32314.Empresa de Pesquisa Energética - EPE                              | 342.611       |
| 4641                                                                           | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                                                                         | 600.000       |
|                                                                                |                                                                                          | 32265.Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 500.000       |
|                                                                                |                                                                                          | 32266.Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                      | 100.000       |
| 4892                                                                           | Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis   |                                                                         | 382.950       |
|                                                                                |                                                                                          | 32101.Ministério de Minas e Energia - Administração Direta              | 382.950       |
| 4897                                                                           | Planejamento do Setor Energético                                                         |                                                                         | 535.640       |
|                                                                                |                                                                                          | 32101.Ministério de Minas e Energia - Administração Direta              | 535.640       |
| 8785                                                                           | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC                      |                                                                         | 8.955.022     |
|                                                                                |                                                                                          | 32202.Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                 | 2.469.801     |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                         |                                                                                                                                | Valor do Programa Constante da LOA:                                                | 1.593.321.075              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Órgão:<br>32000 Ministério de Minas e Energia                                                          |                                                                                                                                |                                                                                    |                            |
| Ação                                                                                                   | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                               | Valor                      |
| 8785                                                                                                   | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC                                                            | 32265-Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP            | 5.400.000                  |
|                                                                                                        |                                                                                                                                | 32314-Empresa de Pesquisa Energética - EPE                                         | 1.085.221                  |
| Programa:2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços |                                                                                                                                | Valor do Programa Constante da LOA:                                                | 971.469.047                |
| Órgão:<br>28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços                                  |                                                                                                                                |                                                                                    |                            |
| Ação                                                                                                   | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                               | Valor                      |
| 00M1                                                                                                   | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           | 28101-Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta | 393.156<br>62.028          |
|                                                                                                        |                                                                                                                                | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro           | 135.564                    |
|                                                                                                        |                                                                                                                                | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                          | 146.580                    |
|                                                                                                        |                                                                                                                                | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                          | 48.984                     |
| 09HB                                                                                                   | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 28101-Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta | 97.509.787<br>23.041.200   |
|                                                                                                        |                                                                                                                                | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro           | 33.841.763                 |
|                                                                                                        |                                                                                                                                | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                          | 29.106.224                 |
|                                                                                                        |                                                                                                                                | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                          | 11.520.600                 |
| 15LY                                                                                                   | Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite                                                                           | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                          | 8.060.000<br>8.060.000     |
| 20TP                                                                                                   | Pessoal Ativo da União                                                                                                         | 28101-Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta | 515.507.919<br>149.582.065 |
|                                                                                                        |                                                                                                                                | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro           | 152.980.711                |
|                                                                                                        |                                                                                                                                | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                          | 159.118.146                |
|                                                                                                        |                                                                                                                                | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                          | 53.826.997                 |
| 2000                                                                                                   | Administração da Unidade                                                                                                       | 28101-Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta | 319.263.711<br>72.938.115  |
|                                                                                                        |                                                                                                                                | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro           | 91.100.000                 |
|                                                                                                        |                                                                                                                                | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                          | 80.395.906                 |
|                                                                                                        |                                                                                                                                | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                          | 74.829.690                 |
| 2004                                                                                                   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                               | 28101-Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta | 9.417.432<br>1.740.876     |
|                                                                                                        |                                                                                                                                | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro           | 3.120.000                  |
|                                                                                                        |                                                                                                                                | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                          | 3.019.908                  |
|                                                                                                        |                                                                                                                                | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                          | 1.536.648                  |
| 2010                                                                                                   | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                           | 28101-Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta | 1.725.240<br>399.456       |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                                                 |                                            |                    |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:2121</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>971.469.047</b> |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|

Órgão:  
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

| Ação        | Título                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                               | Valor             |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>2010</b> | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b> | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro           | 380.028           |
|             |                                                                                              | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                          | 588.204           |
|             |                                                                                              | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                          | 357.552           |
| <b>2011</b> | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                      |                                                                                    | <b>1.710.180</b>  |
|             |                                                                                              | 28101-Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta | 477.084           |
|             |                                                                                              | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro           | 81.504            |
|             |                                                                                              | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                          | 1.099.236         |
|             |                                                                                              | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                          | 52.356            |
| <b>2012</b> | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                     |                                                                                    | <b>17.416.860</b> |
|             |                                                                                              | 28101-Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta | 4.254.768         |
|             |                                                                                              | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro           | 4.991.112         |
|             |                                                                                              | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                          | 5.138.604         |
|             |                                                                                              | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                          | 3.032.376         |
| <b>216H</b> | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                     |                                                                                    | <b>464.762</b>    |
|             |                                                                                              | 28101-Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta | 254.511           |
|             |                                                                                              | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                          | 160.251           |
|             |                                                                                              | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                          | 50.000            |

|                      |                                                                                          |                                            |                      |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2122</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>6.726.978.257</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

| Ação        | Título                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                                        | Valor                |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>00M1</b> | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                           |                                                                             | <b>6.072.288</b>     |
|             |                                                                                                                                       | 55101-Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta | 26.700               |
|             |                                                                                                                                       | 55201-Instituto Nacional do Seguro Social                                   | 6.045.588            |
| <b>09HB</b> | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b> |                                                                             | <b>1.014.676.845</b> |
|             |                                                                                                                                       | 55101-Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta | 6.624.345            |
|             |                                                                                                                                       | 55201-Instituto Nacional do Seguro Social                                   | 1.008.052.500        |
| <b>20IY</b> | <b>Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>                                         |                                                                             | <b>713.317</b>       |
|             |                                                                                                                                       | 55101-Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta | 713.317              |
| <b>20TP</b> | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                         |                                                                             | <b>4.986.319.787</b> |
|             |                                                                                                                                       | 55101-Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta | 77.963.720           |
|             |                                                                                                                                       | 55201-Instituto Nacional do Seguro Social                                   | 4.908.356.067        |
| <b>2000</b> | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                       |                                                                             | <b>203.038.245</b>   |
|             |                                                                                                                                       | 55101-Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta | 132.538.245          |
|             |                                                                                                                                       | 55201-Instituto Nacional do Seguro Social                                   | 70.500.000           |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário |                                                                                                                                | Valor do Programa Constante da LOA:                                         | 6.726.978.257            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Órgão:<br>55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                                  |                                                                                                                                |                                                                             |                          |
| Ação                                                                                            | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                        | Valor                    |
| 2004                                                                                            | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                               | 55101.Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta | 168.180.684<br>960.000   |
|                                                                                                 |                                                                                                                                | 55201-Instituto Nacional do Seguro Social                                   | 167.220.684              |
| 2010                                                                                            | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                           | 55101.Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta | 19.938.768<br>409.080    |
|                                                                                                 |                                                                                                                                | 55201-Instituto Nacional do Seguro Social                                   | 19.529.688               |
| 2011                                                                                            | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                | 55101.Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta | 42.069.348<br>329.748    |
|                                                                                                 |                                                                                                                                | 55201-Instituto Nacional do Seguro Social                                   | 41.739.600               |
| 2012                                                                                            | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                               | 55101.Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta | 206.731.008<br>3.793.512 |
|                                                                                                 |                                                                                                                                | 55201-Instituto Nacional do Seguro Social                                   | 202.937.496              |
| 216H                                                                                            | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                              | 55101.Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta | 1.003.665<br>845.759     |
|                                                                                                 |                                                                                                                                | 55201-Instituto Nacional do Seguro Social                                   | 157.906                  |
| 4572                                                                                            | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | 55101.Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta | 13.512.937<br>512.937    |
|                                                                                                 |                                                                                                                                | 55201-Instituto Nacional do Seguro Social                                   | 13.000.000               |
| 4641                                                                                            | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                               | 55101.Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta | 32.303.293<br>32.303.293 |
| 4907                                                                                            | Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Agrário                                                                            | 55101.Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta | 16.836.868<br>16.836.868 |
| 4923                                                                                            | Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome       | 55101.Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta | 15.581.204<br>15.581.204 |
| Programa:2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte                          |                                                                                                                                | Valor do Programa Constante da LOA:                                         | 170.158.475              |
| Órgão:<br>51000 Ministério do Esporte                                                           |                                                                                                                                |                                                                             |                          |
| Ação                                                                                            | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                        | Valor                    |
| 00M1                                                                                            | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           | 51101.Ministério do Esporte - Administração Direta                          | 21.204<br>21.204         |
| 00PJ                                                                                            | Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO                                                  | 51204.Autoridade Pública Olímpica - APO                                     | 1.000.000<br>1.000.000   |
| 09HB                                                                                            | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 51101.Ministério do Esporte - Administração Direta                          | 2.016.105<br>2.016.105   |
| 20TP                                                                                            | Pessoal Ativo da União                                                                                                         | 51101.Ministério do Esporte - Administração Direta                          | 34.111.913<br>34.111.913 |
| 2000                                                                                            | Administração da Unidade                                                                                                       | 51101.Ministério do Esporte - Administração Direta                          | 88.027.198<br>88.027.198 |
| 2004                                                                                            | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                               | 51101.Ministério do Esporte - Administração Direta                          | 720.000<br>720.000       |
|                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                             | 123.264                  |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte |                                                                                       | Valor do Programa Constante da LOA:                | 170.158.475 |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|
| Órgão:<br>51000 Ministério do Esporte                                  |                                                                                       |                                                    |             |
| Ação                                                                   | Título                                                                                | Unidade Orçamentária                               | Valor       |
| 2010                                                                   | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares | 51101.Ministério do Esporte - Administração Direta | 123.264     |
| 2011                                                                   | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                      | 51101.Ministério do Esporte - Administração Direta | 198.912     |
| 2012                                                                   | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                     | 51101.Ministério do Esporte - Administração Direta | 1.651.932   |
| 216H                                                                   | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                     | 51101.Ministério do Esporte - Administração Direta | 1.174.665   |
| 4641                                                                   | Publicidade de Utilidade Pública                                                      | 51101.Ministério do Esporte - Administração Direta | 36.218.844  |
| 8785                                                                   | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC                   | 51101.Ministério do Esporte - Administração Direta | 4.894.438   |

| Programa:2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente |  | Valor do Programa Constante da LOA: | 1.619.826.907 |
|------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|---------------|
|------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|---------------|

| Órgão:<br>44000 Ministério do Meio Ambiente |                                                                                                                                |                                                                                        |               |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Ação                                        | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor         |
| 00M1                                        | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           | 44101.Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                               | 1.045.176     |
|                                             |                                                                                                                                | 44102.Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                               | 50.748        |
|                                             |                                                                                                                                | 44201.Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 21.204        |
|                                             |                                                                                                                                | 44205.Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 786.768       |
|                                             |                                                                                                                                | 44206.Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 47.088        |
|                                             |                                                                                                                                | 44207.Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 40.584        |
| 09HB                                        | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 44101.Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                               | 98.784        |
|                                             |                                                                                                                                | 44102.Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                               | 204.490.651   |
|                                             |                                                                                                                                | 44201.Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 16.560.863    |
|                                             |                                                                                                                                | 44205.Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 4.032.210     |
|                                             |                                                                                                                                | 44206.Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 105.125.475   |
|                                             |                                                                                                                                | 44207.Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 14.688.765    |
| 156G                                        | Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo                               | 44201.Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 6.480.338     |
|                                             |                                                                                                                                | 44101.Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                               | 57.603.000    |
| 20TP                                        | Pessoal Ativo da União                                                                                                         | 44102.Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                               | 4.359.010     |
|                                             |                                                                                                                                | 44201.Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 4.359.010     |
|                                             |                                                                                                                                | 44205.Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 1.022.003.809 |
|                                             |                                                                                                                                | 44206.Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 98.162.556    |
|                                             |                                                                                                                                | 44207.Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 24.056.020    |
| 20VZ                                        | Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais                                          | 44201.Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 517.571.294   |
|                                             |                                                                                                                                | 44205.Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 80.308.800    |
|                                             |                                                                                                                                | 44206.Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 28.362.717    |
|                                             |                                                                                                                                | 44207.Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 273.542.422   |
|                                             |                                                                                                                                |                                                                                        | 794.952       |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente |                                                                                                  | Valor do Programa Constante da LOA:                                                    | 1.619.826.907 |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão:<br>44000 Ministério do Meio Ambiente                                  |                                                                                                  |                                                                                        |               |
| Ação                                                                         | Título                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor         |
| 20VZ                                                                         | Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais            | 44101.Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                               | 794.952       |
| 20W7                                                                         | Preparação, Realização, Monitoramento e Avaliação das Conferências Nacionais do Meio Ambiente    | 44101.Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                               | 20.635        |
| 2000                                                                         | Administração da Unidade                                                                         |                                                                                        | 318.189.206   |
|                                                                              |                                                                                                  | 44101.Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                               | 77.546.295    |
|                                                                              |                                                                                                  | 44102.Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                               | 13.299.953    |
|                                                                              |                                                                                                  | 44201.Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 130.200.000   |
|                                                                              |                                                                                                  | 44205.Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 32.563.011    |
|                                                                              |                                                                                                  | 44206.Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 11.897.964    |
|                                                                              |                                                                                                  | 44207.Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 51.986.983    |
|                                                                              |                                                                                                  | 44901.Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA                                           | 395.000       |
|                                                                              |                                                                                                  | 44902.Fundo Nacional sobre Mudança do Clima                                            | 300.000       |
| 2004                                                                         | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 44101.Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                               | 22.679.388    |
|                                                                              |                                                                                                  | 44102.Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                               | 1.185.252     |
|                                                                              |                                                                                                  | 44201.Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 245.928       |
|                                                                              |                                                                                                  | 44205.Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 15.667.368    |
|                                                                              |                                                                                                  | 44206.Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 663.984       |
|                                                                              |                                                                                                  | 44207.Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 459.876       |
| 2010                                                                         | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares             | 44207.Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 4.456.980     |
|                                                                              |                                                                                                  | 44101.Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                               | 3.511.968     |
|                                                                              |                                                                                                  | 44102.Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                               | 397.464       |
|                                                                              |                                                                                                  | 44201.Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 93.408        |
|                                                                              |                                                                                                  | 44205.Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 1.657.608     |
|                                                                              |                                                                                                  | 44206.Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 333.780       |
|                                                                              |                                                                                                  | 44207.Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 65.868        |
| 2011                                                                         | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                  | 44207.Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 963.840       |
|                                                                              |                                                                                                  | 44101.Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                               | 1.812.948     |
|                                                                              |                                                                                                  | 44102.Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                               | 273.576       |
|                                                                              |                                                                                                  | 44201.Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 59.304        |
|                                                                              |                                                                                                  | 44205.Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 787.920       |
|                                                                              |                                                                                                  | 44206.Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 1.056         |
|                                                                              |                                                                                                  | 44207.Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 322.116       |
| 2012                                                                         | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                 | 44207.Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 368.976       |
|                                                                              |                                                                                                  | 44101.Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                               | 37.736.256    |
|                                                                              |                                                                                                  | 44102.Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                               | 3.477.168     |
|                                                                              |                                                                                                  |                                                                                        | 846.384       |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente |                                                                     | Valor do Programa Constante da LOA:                                                    | 1.619.826.907 |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão:<br>44000 Ministério do Meio Ambiente                                  |                                                                     |                                                                                        |               |
| Ação                                                                         | Título                                                              | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor         |
| 2012                                                                         | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares   | 44201-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 20.237.016    |
|                                                                              |                                                                     | 44205-Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 1.821.180     |
|                                                                              |                                                                     | 44206-Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 972.000       |
|                                                                              |                                                                     | 44207-Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 10.382.508    |
| 216H                                                                         | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos   |                                                                                        | 1.364.576     |
|                                                                              |                                                                     | 44101-Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                               | 342.611       |
|                                                                              |                                                                     | 44102-Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                               | 195.778       |
|                                                                              |                                                                     | 44201-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 200.000       |
|                                                                              |                                                                     | 44205-Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 487.185       |
|                                                                              |                                                                     | 44206-Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 60.691        |
|                                                                              |                                                                     | 44207-Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 78.311        |
| 4641                                                                         | Publicidade de Utilidade Pública                                    |                                                                                        | 1.468.332     |
|                                                                              |                                                                     | 44101-Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                               | 1.468.332     |
| 7X17                                                                         | Reformas das Edificações das Superintendências do IBAMA nos Estados |                                                                                        | 350.000       |
|                                                                              |                                                                     | 44201-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 350.000       |

| Programa:2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |                                                                                                                                | Valor do Programa Constante da LOA:                                               | 4.516.824.659 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão:<br>47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão                                  |                                                                                                                                |                                                                                   |               |
| Ação                                                                                                  | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                              | Valor         |
| 00IO                                                                                                  | Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)                                 |                                                                                   | 48.944        |
|                                                                                                       |                                                                                                                                | 47101-Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 48.944        |
| 00M1                                                                                                  | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           |                                                                                   | 2.779.476     |
|                                                                                                       |                                                                                                                                | 47101-Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 1.183.356     |
|                                                                                                       |                                                                                                                                | 47204-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada                                    | 173.652       |
|                                                                                                       |                                                                                                                                | 47205-Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                    | 1.400.220     |
|                                                                                                       |                                                                                                                                | 47210-Fundação Escola Nacional de Administração Pública                           | 22.248        |
| 09HB                                                                                                  | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                   | 359.298.713   |
|                                                                                                       |                                                                                                                                | 47101-Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 180.009.375   |
|                                                                                                       |                                                                                                                                | 47204-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada                                    | 22.321.163    |
|                                                                                                       |                                                                                                                                | 47205-Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                    | 154.088.025   |
|                                                                                                       |                                                                                                                                | 47210-Fundação Escola Nacional de Administração Pública                           | 2.880.150     |
| 12NZ                                                                                                  | Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União                                                                      |                                                                                   | 9.000.000     |
|                                                                                                       |                                                                                                                                | 47101-Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 9.000.000     |
| 153E                                                                                                  | Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                                  |                                                                                   | 5.873.326     |
|                                                                                                       |                                                                                                                                | 47101-Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 5.873.326     |
|                                                                                                       |                                                                                                                                |                                                                                   | 39.460        |



# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |                                                                                                  | Valor do Programa Constante da LOA:                                               | 4.516.824.659 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão:<br>47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão                                  |                                                                                                  |                                                                                   |               |
| Ação                                                                                                  | Título                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                              | Valor         |
| 20AP                                                                                                  | Serviços de Auditoria e Controle                                                                 | 47908-Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC                   | 39.460        |
| 20TP                                                                                                  | Pessoal Ativo da União                                                                           | 47101-Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 2.078.936.959 |
|                                                                                                       |                                                                                                  | 47204-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada                                    | 111.748.698   |
|                                                                                                       |                                                                                                  | 47205-Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                    | 935.937.018   |
|                                                                                                       |                                                                                                  | 47210-Fundação Escola Nacional de Administração Pública                           | 22.691.687    |
| 2000                                                                                                  | Administração da Unidade                                                                         | 47101-Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 333.316.647   |
|                                                                                                       |                                                                                                  | 47204-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada                                    | 110.761.205   |
|                                                                                                       |                                                                                                  | 47205-Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                    | 37.876.146    |
|                                                                                                       |                                                                                                  | 47210-Fundação Escola Nacional de Administração Pública                           | 168.724.556   |
| 2004                                                                                                  | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 47101-Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 15.954.740    |
|                                                                                                       |                                                                                                  | 47204-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada                                    | 42.326.880    |
|                                                                                                       |                                                                                                  | 47205-Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                    | 18.037.092    |
|                                                                                                       |                                                                                                  | 47210-Fundação Escola Nacional de Administração Pública                           | 2.361.120     |
| 2010                                                                                                  | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares             | 47101-Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 21.683.292    |
|                                                                                                       |                                                                                                  | 47204-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada                                    | 245.376       |
|                                                                                                       |                                                                                                  | 47205-Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                    | 7.684.800     |
|                                                                                                       |                                                                                                  | 47210-Fundação Escola Nacional de Administração Pública                           | 2.743.560     |
| 2011                                                                                                  | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                  | 47101-Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 167.760       |
|                                                                                                       |                                                                                                  | 47204-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada                                    | 4.678.752     |
|                                                                                                       |                                                                                                  | 47205-Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                    | 94.728        |
|                                                                                                       |                                                                                                  | 47210-Fundação Escola Nacional de Administração Pública                           | 15.696.456    |
| 2012                                                                                                  | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                 | 47101-Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 3.744.744     |
|                                                                                                       |                                                                                                  | 47204-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada                                    | 29.532        |
|                                                                                                       |                                                                                                  | 47205-Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                    | 11.863.212    |
|                                                                                                       |                                                                                                  | 47210-Fundação Escola Nacional de Administração Pública                           | 58.968        |
| 211Y                                                                                                  | Gestão Integrada de Tecnologia da Informação                                                     | 47101-Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 91.845.288    |
|                                                                                                       |                                                                                                  | 47204-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada                                    | 28.707.840    |
|                                                                                                       |                                                                                                  | 47205-Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                    | 2.214.372     |
|                                                                                                       |                                                                                                  | 47210-Fundação Escola Nacional de Administração Pública                           | 60.000.000    |
| 216H                                                                                                  | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                | 47101-Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 923.076       |
|                                                                                                       |                                                                                                  | 47204-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada                                    | 214.273.391   |
|                                                                                                       |                                                                                                  | 47205-Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                    | 214.273.391   |
|                                                                                                       |                                                                                                  | 47210-Fundação Escola Nacional de Administração Pública                           | 820.086       |
|                                                                                                       |                                                                                                  | 47204-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada                                    | 587.333       |
|                                                                                                       |                                                                                                  | 47205-Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                    | 85.920        |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                                                |                                            |                      |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2125</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>4.516.824.659</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

| Ação | Título                                                            | Unidade Orçamentária                                                              | Valor     |
|------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | 47210-Fundação Escola Nacional de Administração Pública                           | 146.833   |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                  | 47101-Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 7.831.101 |
| 4732 | Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos       | 47101-Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 6.607.492 |
| 4743 | Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais           | 47101-Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 3.332.210 |

Órgão:  
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                  | Valor         |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 00M1 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           | 73113-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 3.522.408     |
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 73113-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 176.800.000   |
| 20TP | Pessoal Ativo da União                                                                                                         | 73113-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 1.016.439.076 |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                               | 73113-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 53.738.592    |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                           | 73113-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 2.708.616     |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                | 73113-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 632.196       |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                               | 73113-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 68.537.556    |
| 213Z | Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia                                                                            | 73113-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 2.516.616     |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                              | 73113-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 1.370.443     |
| 8567 | Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)                               | 73113-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 10.847.927    |

|                      |                                                                                              |                                            |                      |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2126</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>3.535.044.304</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

| Ação | Título                                                               | Unidade Orçamentária | Valor     |
|------|----------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|
| 00M1 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade |                      | 5.202.288 |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil |                                                                                                                                                              | Valor do Programa Constante da LOA:                                             | 3.535.044.304 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão:<br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil                                  |                                                                                                                                                              |                                                                                 |               |
| Ação                                                                                                | Título                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                            | Valor         |
| 00M1                                                                                                | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                         | 39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 4.670.508     |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                              | 39250-Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                         | 116.208       |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                              | 39251-Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ                       | 21.204        |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                              | 39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 314.172       |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                              | 39254-Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC                                  | 80.196        |
| 0007                                                                                                | Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG                                   | 39250-Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                         | 500.000       |
| 00P0                                                                                                | Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX                                                                                           | 39254-Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC                                  | 735.000       |
| 0095                                                                                                | Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação                                                                                                           | 39901-Fundo da Marinha Mercante - FMM                                           | 220.000.000   |
| 0713                                                                                                | Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER                                                     | 39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 978.888       |
| 09FC                                                                                                | Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004                                                                                            | 39901-Fundo da Marinha Mercante - FMM                                           | 7.000.000     |
| 09HB                                                                                                | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                               | 39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 200.986.339   |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                              | 39250-Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                         | 13.680.713    |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                              | 39251-Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ                       | 37.873.973    |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                              | 39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 16.560.863    |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                              | 39254-Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC                                  | 79.300.000    |
| 09IX                                                                                                | Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA                                                                    | 39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 53.570.790    |
| 09JF                                                                                                | Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) | 39901-Fundo da Marinha Mercante - FMM                                           | 10.893.252    |
| 1D48                                                                                                | Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes                                                                                       | 39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 1.000.000     |
| 20TP                                                                                                | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                       | 39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 241.107.974   |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                              | 39207-VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                          | 203.149.403   |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                              | 39250-Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                         | 155.195.360   |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                              | 39251-Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ                       | 200.562.451   |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                              | 39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 88.190.248    |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                              | 39254-Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC                                  | 389.212.958   |
| 20UA                                                                                                | Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)                                                    | 39207-VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                          | 290.237.349   |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                              | 39250-Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                         | 324.881.546   |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                              |                                                                                 | 67.950.000    |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                              |                                                                                 | 57.920.793    |

| Programa:2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil |                                                                                                           | Valor do Programa Constante da LOA:                                             | 3.535.044.304              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Órgão:<br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil                                  |                                                                                                           |                                                                                 |                            |
| Ação                                                                                                | Título                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                            | Valor                      |
| 20UA                                                                                                | Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) | 39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 199.010.753                |
| 20UC                                                                                                | Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes                                         | 39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 6.259.597<br>1.913.118     |
|                                                                                                     |                                                                                                           | 39250-Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                         | 1.378.147                  |
|                                                                                                     |                                                                                                           | 39251-Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ                       | 2.968.332                  |
| 2000                                                                                                | Administração da Unidade                                                                                  | 39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 621.317.331<br>128.504.420 |
|                                                                                                     |                                                                                                           | 39207-VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                          | 24.547.854                 |
|                                                                                                     |                                                                                                           | 39250-Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                         | 97.634.537                 |
|                                                                                                     |                                                                                                           | 39251-Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ                       | 47.178.248                 |
|                                                                                                     |                                                                                                           | 39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 204.587.524                |
|                                                                                                     |                                                                                                           | 39254-Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC                                  | 111.625.748                |
|                                                                                                     |                                                                                                           | 39901-Fundo da Marinha Mercante - FMM                                           | 7.239.000                  |
| 2004                                                                                                | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes          | 39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 51.914.544<br>36.245.844   |
|                                                                                                     |                                                                                                           | 39207-VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                          | 4.592.892                  |
|                                                                                                     |                                                                                                           | 39250-Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                         | 2.280.264                  |
|                                                                                                     |                                                                                                           | 39251-Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ                       | 994.080                    |
|                                                                                                     |                                                                                                           | 39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 5.691.420                  |
|                                                                                                     |                                                                                                           | 39254-Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC                                  | 2.110.044                  |
| 2010                                                                                                | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                      | 39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 5.146.428<br>363.156       |
|                                                                                                     |                                                                                                           | 39207-VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                          | 501.264                    |
|                                                                                                     |                                                                                                           | 39250-Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                         | 1.042.164                  |
|                                                                                                     |                                                                                                           | 39251-Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ                       | 303.156                    |
|                                                                                                     |                                                                                                           | 39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 1.905.312                  |
|                                                                                                     |                                                                                                           | 39254-Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC                                  | 1.031.376                  |
| 2011                                                                                                | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                           | 39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 6.606.084<br>3.538.812     |
|                                                                                                     |                                                                                                           | 39207-VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                          | 264.000                    |
|                                                                                                     |                                                                                                           | 39250-Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                         | 364.356                    |
|                                                                                                     |                                                                                                           | 39251-Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ                       | 77.244                     |
|                                                                                                     |                                                                                                           | 39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 1.785.048                  |

|                      |                                                                                              |                                            |                      |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2126</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>3.535.044.304</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

| Ação | Título                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                            | Valor       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                     | 39254-Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC                                  | 576.624     |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                    | 39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 48.031.932  |
|      |                                                                                                                                                      | 39207-VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                          | 9.935.088   |
|      |                                                                                                                                                      | 39250-Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                         | 6.000.000   |
|      |                                                                                                                                                      | 39251-Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ                       | 6.619.080   |
|      |                                                                                                                                                      | 39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 2.340.000   |
|      |                                                                                                                                                      | 39254-Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC                                  | 15.692.928  |
| 2088 | Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário                                                        | 39251-Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ                       | 7.444.836   |
|      |                                                                                                                                                      | 39251-Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ                       | 1.180.999   |
| 2090 | Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário                                                                 | 39251-Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ                       | 1.180.999   |
|      |                                                                                                                                                      | 39251-Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ                       | 1.474.665   |
| 210F | Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil                                                                                                       | 39902-Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC                                    | 1.474.665   |
|      |                                                                                                                                                      | 39902-Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC                                    | 12.900.350  |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                    | 39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 12.900.350  |
|      |                                                                                                                                                      | 39207-VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                          | 3.539.395   |
|      |                                                                                                                                                      | 39250-Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                         | 972.622     |
|      |                                                                                                                                                      | 39251-Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ                       | 5.045       |
|      |                                                                                                                                                      | 39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 600.000     |
|      |                                                                                                                                                      | 39254-Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC                                  | 391.555     |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                     | 39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 270.173     |
|      |                                                                                                                                                      | 39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 1.300.000   |
| 6058 | Formulação de Políticas de Transportes                                                                                                               | 39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 5.396.377   |
|      |                                                                                                                                                      | 39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 5.396.377   |
| 7X50 | Estudo de Viabilidade Técnica e Projeto para Construção do Contorno Rodoviário de Campo Mourão (BRs 158/272/369/PR)                                  | 39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 2.936.663   |
|      |                                                                                                                                                      | 39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 2.936.663   |
| 7X61 | Estudos, Projetos e Planejamento para a Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-181 - Divisa TO/MT (São Félix do Araguaia) - na BR-242/TO | 39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 20.000.000  |
|      |                                                                                                                                                      | 39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 20.000.000  |
| 7X63 | Elaboração de Projetos para Adequação de Travessias Urbanas no Estado de Rondônia                                                                    | 39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 10.000.000  |
|      |                                                                                                                                                      | 39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 10.000.000  |
| 869V | Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários                                                                                                          | 39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 300.000     |
|      |                                                                                                                                                      | 39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 300.000     |
| 8785 | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC                                                                                  | 39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 5.873.326   |
|      |                                                                                                                                                      | 39207-VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                          | 5.873.326   |
|      |                                                                                                                                                      | 39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 392.333.557 |
|      |                                                                                                                                                      | 39207-VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                          | 67.619.978  |
|      |                                                                                                                                                      | 39207-VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                          | 47.709.832  |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                                              |                                            |                      |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2126</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>3.535.044.304</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

| Ação | Título                                                              | Unidade Orçamentária                                                 | Valor       |
|------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 8785 | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC | 39250-Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT              | 50.809.207  |
|      |                                                                     | 39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 226.194.540 |

|                      |                                                                 |                                            |                    |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:2128</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>128.127.388</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|

Órgão:  
54000 Ministério do Turismo

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                               | Valor      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|
| 00M1 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           |                                                    | 103.536    |
|      |                                                                                                                                | 54101-Ministério do Turismo - Administração Direta | 21.204     |
|      |                                                                                                                                | 54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo   | 82.332     |
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                    | 5.544.289  |
|      |                                                                                                                                | 54101-Ministério do Turismo - Administração Direta | 2.952.154  |
|      |                                                                                                                                | 54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo   | 2.592.135  |
| 20TP | Pessoal Ativo da União                                                                                                         |                                                    | 47.620.950 |
|      |                                                                                                                                | 54101-Ministério do Turismo - Administração Direta | 30.278.868 |
|      |                                                                                                                                | 54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo   | 17.342.082 |
| 2000 | Administração da Unidade                                                                                                       |                                                    | 70.148.827 |
|      |                                                                                                                                | 54101-Ministério do Turismo - Administração Direta | 47.354.700 |
|      |                                                                                                                                | 54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo   | 22.794.127 |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                               |                                                    | 1.119.576  |
|      |                                                                                                                                | 54101-Ministério do Turismo - Administração Direta | 490.980    |
|      |                                                                                                                                | 54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo   | 628.596    |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                           |                                                    | 303.732    |
|      |                                                                                                                                | 54101-Ministério do Turismo - Administração Direta | 212.820    |
|      |                                                                                                                                | 54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo   | 90.912     |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                |                                                    | 393.132    |
|      |                                                                                                                                | 54101-Ministério do Turismo - Administração Direta | 241.956    |
|      |                                                                                                                                | 54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo   | 151.176    |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                               |                                                    | 2.348.544  |
|      |                                                                                                                                | 54101-Ministério do Turismo - Administração Direta | 1.541.376  |
|      |                                                                                                                                | 54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo   | 807.168    |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                              |                                                    | 544.802    |
|      |                                                                                                                                | 54101-Ministério do Turismo - Administração Direta | 448.871    |
|      |                                                                                                                                | 54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo   | 95.931     |

|                      |                                                                                    |                                            |                    |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:2129</b> | <b>Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>580.367.882</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|

Órgão:  
29000 Defensoria Pública da União

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária              | Valor       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|
| 00M1 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           |                                   | 59.940      |
|      |                                                                                                                                | 29101-Defensoria Pública da União | 59.940      |
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                   | 36.400.000  |
|      |                                                                                                                                | 29101-Defensoria Pública da União | 36.400.000  |
| 15AK | Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União                                                                         |                                   | 24.956.131  |
|      |                                                                                                                                | 29101-Defensoria Pública da União | 24.956.131  |
| 20TP | Pessoal Ativo da União                                                                                                         |                                   | 194.845.859 |
|      |                                                                                                                                | 29101-Defensoria Pública da União | 194.845.859 |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                               |                                   | 4.825.596   |
|      |                                                                                                                                | 29101-Defensoria Pública da União | 4.825.596   |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                                    |                                            |                    |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:2129</b> | <b>Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>580.367.882</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|

Órgão:

29000 Defensoria Pública da União

| Ação | Título                                                                                | Unidade Orçamentária              | Valor                      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares | 29101-Defensoria Pública da União | 2.700.936<br>2.700.936     |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                      | 29101-Defensoria Pública da União | 268.488<br>268.488         |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                     | 29101-Defensoria Pública da União | 18.786.768<br>18.786.768   |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                     | 29101-Defensoria Pública da União | 489.444<br>489.444         |
| 2725 | Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão                                          | 29101-Defensoria Pública da União | 297.034.720<br>297.034.720 |

|                      |                                                                    |                                            |                      |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2130</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>3.072.631.882</b> |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

63000 Advocacia-Geral da União

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária           | Valor                          |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 00M1 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           | 63101-Advocacia-Geral da União | 868.524<br>868.524             |
| 00PS | Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas                                                           | 63101-Advocacia-Geral da União | 3.000.000<br>3.000.000         |
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 63101-Advocacia-Geral da União | 403.221.000<br>403.221.000     |
| 20TP | Pessoal Ativo da União                                                                                                         | 63101-Advocacia-Geral da União | 2.160.538.293<br>2.160.538.293 |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                              | 63101-Advocacia-Geral da União | 16.662.372<br>16.662.372       |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                          | 63101-Advocacia-Geral da União | 4.882.044<br>4.882.044         |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                               | 63101-Advocacia-Geral da União | 2.185.740<br>2.185.740         |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                              | 63101-Advocacia-Geral da União | 43.200.000<br>43.200.000       |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                              | 63101-Advocacia-Geral da União | 516.569<br>516.569             |
| 2674 | Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais                                         | 63101-Advocacia-Geral da União | 437.557.340<br>437.557.340     |

|                      |                                                                  |                                            |                      |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:2131</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>1.829.004.312</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:

40000 Ministério do Trabalho

| Ação | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                       | Valor                          |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 00M1 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           | 40101-Ministério do Trabalho - Administração Direta                        | 2.191.068<br>2.081.448         |
|      |                                                                                                                                | 40203-Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 109.620                        |
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 40101-Ministério do Trabalho - Administração Direta                        | 219.804.286<br>210.704.286     |
|      |                                                                                                                                | 40203-Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 9.100.000                      |
| 20TP | Pessoal Ativo da União                                                                                                         | 40101-Ministério do Trabalho - Administração Direta                        | 1.106.912.231<br>1.065.317.391 |
|      |                                                                                                                                | 40203-Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 41.594.840                     |
| 2000 | Administração da Unidade                                                                                                       | 40101-Ministério do Trabalho - Administração Direta                        | 210.119.741<br>45.506.793      |
|      |                                                                                                                                | 40203-Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 23.030.214                     |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho |                                                                                                  | Valor do Programa Constante da LOA:                                        | 1.829.004.312 |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão:<br>40000 Ministério do Trabalho                                  |                                                                                                  |                                                                            |               |
| Ação                                                                    | Título                                                                                           | Unidade Orçamentária                                                       | Valor         |
| 2000                                                                    | Administração da Unidade                                                                         | 40901-Fundo de Amparo ao Trabalhador                                       | 141.582.734   |
| 2004                                                                    | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 40101-Ministério do Trabalho - Administração Direta                        | 34.891.498    |
|                                                                         |                                                                                                  | 40203-Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 34.193.998    |
|                                                                         |                                                                                                  |                                                                            | 697.500       |
| 2010                                                                    | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares             | 40101-Ministério do Trabalho - Administração Direta                        | 2.816.083     |
|                                                                         |                                                                                                  | 40203-Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 2.729.023     |
|                                                                         |                                                                                                  |                                                                            | 87.060        |
| 2011                                                                    | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                  | 40101-Ministério do Trabalho - Administração Direta                        | 6.700.465     |
|                                                                         |                                                                                                  | 40203-Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 6.439.225     |
|                                                                         |                                                                                                  |                                                                            | 261.240       |
| 2012                                                                    | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                 | 40101-Ministério do Trabalho - Administração Direta                        | 41.428.005    |
|                                                                         |                                                                                                  | 40203-Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 39.820.425    |
|                                                                         |                                                                                                  |                                                                            | 1.607.580     |
| 216H                                                                    | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                | 40101-Ministério do Trabalho - Administração Direta                        | 1.370.443     |
|                                                                         |                                                                                                  | 40203-Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho | 1.272.554     |
|                                                                         |                                                                                                  |                                                                            | 97.889        |
| 4572                                                                    | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação         | 40101-Ministério do Trabalho - Administração Direta                        | 1.990.692     |
|                                                                         |                                                                                                  |                                                                            | 1.990.692     |
| 4815                                                                    | Funcionamento das Unidades Descentralizadas                                                      | 40901-Fundo de Amparo ao Trabalhador                                       | 200.779.800   |
|                                                                         |                                                                                                  |                                                                            | 200.779.800   |

| Programa:2133 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle |                                                                                                                                | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                   | 748.907.071 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Órgão:<br>37000 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União              |                                                                                                                                |                                                                                                       |             |
| Ação                                                                                                  | Título                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                                  | Valor       |
| 00M1                                                                                                  | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           | 37101-Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - Administração Direta | 165.012     |
|                                                                                                       |                                                                                                                                |                                                                                                       | 165.012     |
| 09HB                                                                                                  | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 37101-Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - Administração Direta | 122.406.375 |
|                                                                                                       |                                                                                                                                |                                                                                                       | 122.406.375 |
| 14UP                                                                                                  | Construção do Edifício-Sede Unidade Regional no Estado de Pernambuco                                                           | 37101-Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - Administração Direta | 800.000     |
|                                                                                                       |                                                                                                                                |                                                                                                       | 800.000     |
| 14UQ                                                                                                  | Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Maranhão                                                          | 37101-Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - Administração Direta | 2.000.000   |
|                                                                                                       |                                                                                                                                |                                                                                                       | 2.000.000   |
| 14US                                                                                                  | Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Paraíba                                                           | 37101-Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - Administração Direta | 400.000     |
|                                                                                                       |                                                                                                                                |                                                                                                       | 400.000     |
| 14UU                                                                                                  | Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Piauí                                                             |                                                                                                       | 2.400.000   |



# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                                                |                                            |                    |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:2133</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>748.907.071</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|

Órgão:  
37000 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

| Ação | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                                                                 | Valor                      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 14UU | Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Piauí                                              | 37101-Ministério da<br>Transparência,<br>Fiscalização e<br>Controladoria-Geral da<br>União - Administração<br>Direta | 2.400.000                  |
| 15EI | Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Bahia                                              | 37101-Ministério da<br>Transparência,<br>Fiscalização e<br>Controladoria-Geral da<br>União - Administração<br>Direta | 800.000<br>800.000         |
| 15MS | Construção do Centro Administrativo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal | 37101-Ministério da<br>Transparência,<br>Fiscalização e<br>Controladoria-Geral da<br>União - Administração<br>Direta | 300.000<br>300.000         |
| 156R | Adequação das Instalações do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal           | 37101-Ministério da<br>Transparência,<br>Fiscalização e<br>Controladoria-Geral da<br>União - Administração<br>Direta | 300.000<br>300.000         |
| 20TP | Pessoal Ativo da União                                                                                          | 37101-Ministério da<br>Transparência,<br>Fiscalização e<br>Controladoria-Geral da<br>União - Administração<br>Direta | 599.147.169<br>599.147.169 |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                | 37101-Ministério da<br>Transparência,<br>Fiscalização e<br>Controladoria-Geral da<br>União - Administração<br>Direta | 6.287.256<br>6.287.256     |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                            | 37101-Ministério da<br>Transparência,<br>Fiscalização e<br>Controladoria-Geral da<br>União - Administração<br>Direta | 1.247.844<br>1.247.844     |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                 | 37101-Ministério da<br>Transparência,<br>Fiscalização e<br>Controladoria-Geral da<br>União - Administração<br>Direta | 32.124<br>32.124           |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                | 37101-Ministério da<br>Transparência,<br>Fiscalização e<br>Controladoria-Geral da<br>União - Administração<br>Direta | 12.117.612<br>12.117.612   |
| 216H | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                               | 37101-Ministério da<br>Transparência,<br>Fiscalização e<br>Controladoria-Geral da<br>União - Administração<br>Direta | 503.679<br>503.679         |



# Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais       |                                                                                                                 | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 31.591.009.124                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:<br>20000 Presidência da República                                    |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                     |
| Ação                                                                        | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor                                                                                                                                                               |
| 0005                                                                        | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                        | 20201-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 571.378.071<br>571.378.071                                                                                                                                          |
| 0022                                                                        | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                               | 20415-Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC<br>20416-Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 7.980.000<br>7.700.000<br>280.000                                                                                                                                   |
| Órgão:<br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento         |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                     |
| Ação                                                                        | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor                                                                                                                                                               |
| 0022                                                                        | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                               | 22202-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA<br>22211-Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 62.600.000<br>15.400.000<br>47.200.000                                                                                                                              |
| Órgão:<br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                     |
| Ação                                                                        | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor                                                                                                                                                               |
| 0005                                                                        | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                        | 24201-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico<br>24204-Comissão Nacional de Energia Nuclear<br>24211-Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10.576.599<br>2.296.381<br>8.183.809<br>96.409                                                                                                                      |
| 0022                                                                        | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                               | 24206-Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB<br>24207-Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP<br>24209-Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 52.018.740<br>25.021.102<br>26.747.638<br>250.000                                                                                                                   |
| Órgão:<br>25000 Ministério da Fazenda                                       |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                     |
| Ação                                                                        | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor                                                                                                                                                               |
| 00N2                                                                        | Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 | 25101-Ministério da Fazenda - Administração Direta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 567.551.938<br>567.551.938                                                                                                                                          |
| 0005                                                                        | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                        | 25104-Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional<br>25201-Banco Central do Brasil<br>25203-Comissão de Valores Mobiliários<br>25208-Superintendência de Seguros Privados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 39.954.688<br>144.280<br>36.825.815<br>211.411<br>2.773.182                                                                                                         |
| 0625                                                                        | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor                                                     | 25104-Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 117.738<br>117.738                                                                                                                                                  |
| Órgão:<br>26000 Ministério da Educação                                      |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                     |
| Ação                                                                        | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor                                                                                                                                                               |
| 0005                                                                        | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                        | 26201-Colégio Pedro II<br>26231-Universidade Federal de Alagoas<br>26232-Universidade Federal da Bahia<br>26233-Universidade Federal do Ceará<br>26234-Universidade Federal do Espírito Santo<br>26235-Universidade Federal de Goiás<br>26236-Universidade Federal Fluminense<br>26237-Universidade Federal de Juiz de Fora<br>26238-Universidade Federal de Minas Gerais<br>26239-Universidade Federal do Pará<br>26240-Universidade Federal da Paraíba<br>26241-Universidade Federal do Paraná | 417.465.919<br>588.480<br>837.348<br>2.691.393<br>5.786.621<br>11.969.659<br>2.306.999<br>2.019.324<br>94.690<br>28.470.960<br>8.616.838<br>7.051.497<br>15.252.219 |

|               |                                                         |                                     |                |
|---------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Programa:0901 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais | Valor do Programa Constante da LOA: | 31.591.009.124 |
|---------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                   | Unidade Orçamentária                                                               | Valor       |
|------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0005 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) |                                                                                    |             |
|      |                                                          | 26242.Universidade Federal de Pernambuco                                           | 4.497.888   |
|      |                                                          | 26243.Universidade Federal do Rio Grande do Norte                                  | 2.890.164   |
|      |                                                          | 26244.Universidade Federal do Rio Grande do Sul                                    | 120.048.043 |
|      |                                                          | 26245.Universidade Federal do Rio de Janeiro                                       | 4.191.245   |
|      |                                                          | 26246.Universidade Federal de Santa Catarina                                       | 9.997.543   |
|      |                                                          | 26247.Universidade Federal de Santa Maria                                          | 13.852.515  |
|      |                                                          | 26248.Universidade Federal Rural de Pernambuco                                     | 2.934.774   |
|      |                                                          | 26249.Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                                 | 1.298.349   |
|      |                                                          | 26250.Fundação Universidade Federal de Roraima                                     | 84.934      |
|      |                                                          | 26252.Universidade Federal de Campina Grande                                       | 2.201.259   |
|      |                                                          | 26253.Universidade Federal Rural da Amazônia                                       | 535.168     |
|      |                                                          | 26254.Universidade Federal do Triângulo Mineiro                                    | 69.055      |
|      |                                                          | 26256.Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca               | 367.379     |
|      |                                                          | 26257.Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais                       | 3.174       |
|      |                                                          | 26258.Universidade Tecnológica Federal do Paraná                                   | 581.740     |
|      |                                                          | 26261.Universidade Federal de Itajubá                                              | 284.677     |
|      |                                                          | 26262.Universidade Federal de São Paulo                                            | 16.261.634  |
|      |                                                          | 26263.Universidade Federal de Lavras                                               | 3.987.116   |
|      |                                                          | 26264.Universidade Federal Rural do Semi-Árido                                     | 1.939.786   |
|      |                                                          | 26268.Fundação Universidade Federal de Rondônia                                    | 971.475     |
|      |                                                          | 26269.Fundação Universidade do Rio de Janeiro                                      | 2.404.046   |
|      |                                                          | 26270.Fundação Universidade do Amazonas                                            | 141.278     |
|      |                                                          | 26271.Fundação Universidade de Brasília                                            | 15.893.270  |
|      |                                                          | 26272.Fundação Universidade Federal do Maranhão                                    | 2.423.972   |
|      |                                                          | 26273.Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                             | 6.756.098   |
|      |                                                          | 26274.Universidade Federal de Uberlândia                                           | 1.290.734   |
|      |                                                          | 26275.Fundação Universidade Federal do Acre                                        | 353.896     |
|      |                                                          | 26276.Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                                 | 1.043.640   |
|      |                                                          | 26277.Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                                  | 2.105.210   |
|      |                                                          | 26278.Fundação Universidade Federal de Pelotas                                     | 15.389.166  |
|      |                                                          | 26279.Fundação Universidade Federal do Piauí                                       | 442.985     |
|      |                                                          | 26280.Fundação Universidade Federal de São Carlos                                  | 697.762     |
|      |                                                          | 26281.Fundação Universidade Federal de Sergipe                                     | 3.340.776   |
|      |                                                          | 26282.Fundação Universidade Federal de Viçosa                                      | 2.659.448   |
|      |                                                          | 26283.Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                          | 1.692.976   |
|      |                                                          | 26284.Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre           | 222.714     |
|      |                                                          | 26285.Fundação Universidade Federal de São João del-Rei                            | 1.435.332   |
|      |                                                          | 26291.Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 10.934      |
|      |                                                          | 26292.Fundação Joaquim Nabuco                                                      | 127.797     |
|      |                                                          | 26294.Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                  | 17.063.847  |
|      |                                                          | 26298.Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                | 10.446.520  |
|      |                                                          | 26352.Fundação Universidade Federal do ABC                                         | 99.156      |

# Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                |                                            |                       |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:0901</b> | <b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>31.591.009.124</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                      | Unidade Orçamentária                                      | Valor      |
|------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|
| 0005 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)    | 26402-Instituto Federal de Alagoas                        | 1.624.975  |
|      |                                                             | 26403-Instituto Federal do Amazonas                       | 4.289      |
|      |                                                             | 26405-Instituto Federal do Ceará                          | 232.065    |
|      |                                                             | 26406-Instituto Federal do Espírito Santo                 | 69.872     |
|      |                                                             | 26408-Instituto Federal do Maranhão                       | 294.093    |
|      |                                                             | 26412-Instituto Federal do Sul de Minas Gerais            | 24.132     |
|      |                                                             | 26414-Instituto Federal do Mato Grosso                    | 1.439.149  |
|      |                                                             | 26416-Instituto Federal do Pará                           | 26.882.928 |
|      |                                                             | 26417-Instituto Federal da Paraíba                        | 2.589.818  |
|      |                                                             | 26418-Instituto Federal de Pernambuco                     | 670.443    |
|      |                                                             | 26419-Instituto Federal do Rio Grande do Sul              | 166.228    |
|      |                                                             | 26420-Instituto Federal Farroupilha                       | 113.472    |
|      |                                                             | 26422-Instituto Federal Catarinense                       | 131.650    |
|      |                                                             | 26423-Instituto Federal de Sergipe                        | 173.927    |
|      |                                                             | 26430-Instituto Federal do Sertão Pernambucano            | 2.580.291  |
|      |                                                             | 26434-Instituto Federal Fluminense                        | 78.529     |
|      |                                                             | 26435-Instituto Federal do Rio Grande do Norte            | 3.610.027  |
|      |                                                             | 26436-Instituto Federal Sul-rio-grandense                 | 1.282.380  |
|      |                                                             | 26438-Instituto Federal de Santa Catarina                 | 16.594.290 |
|      |                                                             | 26439-Instituto Federal de São Paulo                      | 85.663     |
|      |                                                             | 26449-Universidade Federal do Cariri                      | 92.195     |
| 0022 | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais           | 26294-Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA         | 410.000    |
|      |                                                             | 26443-Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH | 210.000    |
| 0625 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor | 26294-Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA         | 1.050.000  |

Órgão:  
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

| Ação | Título                                                   | Unidade Orçamentária                                                     | Valor      |
|------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| 0005 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro | 66.773.918 |
|      |                                                          | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                | 558.852    |
|      |                                                          | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                | 815.097    |
|      |                                                          |                                                                          | 65.399.969 |

Órgão:  
30000 Ministério da Justiça e Cidadania

| Ação | Título                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                           | Valor      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| 0005 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                             | 30202-Fundação Nacional do Índio - FUNAI                       | 15.334.770 |
| 0734 | Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraidas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos | 30101-Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta | 200.000    |
|      |                                                                                                                                                      |                                                                | 200.000    |

Órgão:  
32000 Ministério de Minas e Energia

| Ação | Título                                                   | Unidade Orçamentária                                                    | Valor   |
|------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------|
| 0005 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) | 32263-Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                  | 936.448 |
|      |                                                          | 32265-Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 149.043 |
|      |                                                          | 32266-Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                      | 575.068 |
|      |                                                          |                                                                         | 212.337 |

# Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais |                                                             | Valor do Programa Constante da LOA:                                                    | 31.591.009.124 |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão:<br>32000 Ministério de Minas e Energia                         |                                                             |                                                                                        |                |
| Ação                                                                  | Título                                                      | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor          |
| 0022                                                                  | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais           | 32202.Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                                | 3.515.000      |
|                                                                       |                                                             | 32314.Empresa de Pesquisa Energética - EPE                                             | 3.400.000      |
|                                                                       |                                                             |                                                                                        | 115.000        |
| Órgão:<br>36000 Ministério da Saúde                                   |                                                             |                                                                                        |                |
| Ação                                                                  | Título                                                      | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor          |
| 0005                                                                  | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)    | 36201.Fundação Oswaldo Cruz                                                            | 146.477.645    |
|                                                                       |                                                             | 36210.Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO                             | 18.534.568     |
|                                                                       |                                                             | 36211.Fundação Nacional de Saúde                                                       | 87.448.314     |
|                                                                       |                                                             | 36212.Agência Nacional de Vigilância Sanitária                                         | 35.223.132     |
|                                                                       |                                                             | 36213.Agência Nacional de Saúde Suplementar                                            | 694.247        |
| 0022                                                                  | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais           | 36210.Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO                             | 4.577.384      |
|                                                                       |                                                             |                                                                                        | 12.700.000     |
|                                                                       |                                                             |                                                                                        | 12.700.000     |
| Órgão:<br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil    |                                                             |                                                                                        |                |
| Ação                                                                  | Título                                                      | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor          |
| 0005                                                                  | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)    | 39252.Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                   | 18.817.486     |
| 0022                                                                  | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais           | 39207.VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                                 | 18.817.486     |
| 0625                                                                  | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor | 39101.Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta        | 6.050.000      |
|                                                                       |                                                             |                                                                                        | 6.050.000      |
|                                                                       |                                                             |                                                                                        | 592.901        |
|                                                                       |                                                             |                                                                                        | 592.901        |
| Órgão:<br>40000 Ministério do Trabalho                                |                                                             |                                                                                        |                |
| Ação                                                                  | Título                                                      | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor          |
| 0005                                                                  | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)    | 40203.Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho             | 473.460        |
|                                                                       |                                                             |                                                                                        | 473.460        |
| Órgão:<br>42000 Ministério da Cultura                                 |                                                             |                                                                                        |                |
| Ação                                                                  | Título                                                      | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor          |
| 0005                                                                  | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)    | 42202.Fundação Biblioteca Nacional - BN                                                | 2.741.448      |
|                                                                       |                                                             | 42204.Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                           | 1.283.475      |
|                                                                       |                                                             | 42205.Fundação Nacional de Artes                                                       | 1.130.462      |
|                                                                       |                                                             | 42207.Instituto Brasileiro de Museus                                                   | 266.226        |
|                                                                       |                                                             |                                                                                        | 61.285         |
| Órgão:<br>44000 Ministério do Meio Ambiente                           |                                                             |                                                                                        |                |
| Ação                                                                  | Título                                                      | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor          |
| 0005                                                                  | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)    | 44201.Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 364.386.674    |
|                                                                       |                                                             | 44207.Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 23.788.622     |
|                                                                       |                                                             |                                                                                        | 340.598.052    |
| Órgão:<br>47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  |                                                             |                                                                                        |                |
| Ação                                                                  | Título                                                      | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor          |
| 0005                                                                  | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)    | 47204.Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada                                         | 30.136.817     |
|                                                                       |                                                             | 47205.Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                         | 1.972.349      |
|                                                                       |                                                             |                                                                                        | 28.164.468     |
|                                                                       |                                                             |                                                                                        | 257.739.416    |

# Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais |                                                                                                                                                                                                      | Valor do Programa Constante da LOA:                                                         | 31.591.009.124 |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão:<br>47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                             |                |
| Ação                                                                  | Título                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor          |
| 0022                                                                  | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                                                                                                                    | 47101.Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta           | 257.739.416    |
| Órgão:<br>52000 Ministério da Defesa                                  |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                             |                |
| Ação                                                                  | Título                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor          |
| 0022                                                                  | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                                                                                                                    | 52221-Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL                                        | 4.950.000      |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                      | 52233.Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL                                     | 4.600.000      |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                             | 350.000        |
| Órgão:<br>53000 Ministério da Integração Nacional                     |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                             |                |
| Ação                                                                  | Título                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor          |
| 0005                                                                  | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                                                                             | 53203-Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                       | 27.080.436     |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                      | 53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                                | 5.344.998      |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                             | 21.735.438     |
| 0022                                                                  | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                                                                                                                    | 53201-Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF      | 8.500.000      |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                             | 8.500.000      |
| Órgão:<br>54000 Ministério do Turismo                                 |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                             |                |
| Ação                                                                  | Título                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor          |
| 0005                                                                  | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                                                                             | 54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo                                            | 538.902        |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                             | 538.902        |
| Órgão:<br>55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário        |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                             |                |
| Ação                                                                  | Título                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor          |
| 0005                                                                  | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                                                                             | 55201-Instituto Nacional do Seguro Social                                                   | 5.906.104.167  |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                      | 55901-Fundo Nacional de Assistência Social                                                  | 408.891.840    |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                      | 55902-Fundo do Regime Geral de Previdência Social                                           | 155.954.841    |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                             | 5.341.257.486  |
| 0625                                                                  | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor                                                                                                                                          | 55901-Fundo Nacional de Assistência Social                                                  | 7.442.739.392  |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                      | 55902-Fundo do Regime Geral de Previdência Social                                           | 919.285.372    |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                             | 6.523.454.020  |
| Órgão:<br>56000 Ministério das Cidades                                |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                             |                |
| Ação                                                                  | Título                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor          |
| 0022                                                                  | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                                                                                                                    | 56201-Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                              | 128.000.000    |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                      | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                                          | 24.000.000     |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                             | 104.000.000    |
| Órgão:<br>71000 Encargos Financeiros da União                         |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                             |                |
| Ação                                                                  | Título                                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor          |
| 0065                                                                  | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor | 71103-Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais                      | 268.938.966    |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                             | 268.938.966    |
| 0005                                                                  | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                                                                             | 71103-Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais                      | 12.587.891.109 |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                             | 12.587.891.109 |
| 0022                                                                  | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                                                                                                                    | 71901-Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 10.000.000     |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                             | 10.000.000     |
| 0625                                                                  | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor                                                                                                                                          |                                                                                             | 2.548.286.476  |

# Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                |                                            |                       |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:0901</b> | <b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>31.591.009.124</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:  
71000 Encargos Financeiros da União

| Ação | Título                                                      | Unidade Orçamentária                                                   | Valor         |
|------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0625 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor | 71103-Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais | 2.548.286.476 |

|                      |                                                        |                                            |                       |
|----------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:0902</b> | <b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>49.766.691.219</b> |
|----------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:  
40000 Ministério do Trabalho

| Ação | Título                                                                   | Unidade Orçamentária                 | Valor                            |
|------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|
| 0158 | Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES | 40901-Fundo de Amparo ao Trabalhador | 16.539.981.184<br>16.539.981.184 |

Órgão:  
74000 Operações Oficiais de Crédito

| Ação | Título                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                                                                     | Valor                            |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 0A37 | Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas                                                   | 74910-Recursos sob Sup. do Fundo Nac. de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência, Tecnol., Inov. e Comunicações | 899.586.511<br>899.586.511       |
| 006Y | Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha                                                                    | 74204-Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM                         | 225.597.000<br>225.597.000       |
| 00IG | Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)                                                  | 74902-Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação          | 19.920.653.632<br>19.920.653.632 |
| 00JE | Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica                                                                | 74205-Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica                                       | 1.200.000<br>1.200.000           |
| 0029 | Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste                                                            | 74914-Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional     | 2.430.376.978<br>2.430.376.978   |
| 0030 | Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste                                                   | 74915-Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional         | 3.645.565.468<br>3.645.565.468   |
| 0031 | Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste                                                                | 74915-Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional         | 3.645.565.468<br>3.645.565.468   |
| 009J | Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007) | 74101-Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda                                | 27.788.000<br>27.788.000         |
| 0534 | Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)                                                             | 74913-Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional            | 2.430.376.978<br>2.430.376.978   |

|                      |                                                                                                      |                                            |                        |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------|
| <b>Programa:0903</b> | <b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>243.051.174.098</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------|

Órgão:  
51000 Ministério do Esporte

| Ação | Título                              | Unidade Orçamentária                               | Valor                    |
|------|-------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------|
| 00H0 | Transferências à CBC e à FENACLUBES | 51101-Ministério do Esporte - Administração Direta | 62.423.551<br>62.423.551 |

Órgão:  
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

| Ação | Título | Unidade Orçamentária | Valor |
|------|--------|----------------------|-------|
|------|--------|----------------------|-------|



# Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica |                                                                                                                                                                         | Valor do Programa Constante da LOA:                                                     | 243.051.174.098                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Órgão:<br>73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios                                     |                                                                                                                                                                         |                                                                                         |                                  |
| Ação                                                                                                        | Título                                                                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor                            |
| 0A53                                                                                                        | Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)                                                                        | 73104-Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia                          | 14.364.378.296<br>14.364.378.296 |
| 0C03                                                                                                        | Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)                                                                       | 73111-Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente                            | 3.439.591<br>3.439.591           |
| 0C33                                                                                                        | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB                                                        | 73108-Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 37.371.862.658<br>37.371.862.658 |
| 0E25                                                                                                        | Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações                                                                     | 73101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                  | 1.910.415.896<br>1.910.415.896   |
| 00FM                                                                                                        | Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal                                                               | 73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 256.855.536<br>256.855.536       |
| 00H6                                                                                                        | Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)                                                                    | 73108-Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 33.332.272<br>33.332.272         |
| 00NR                                                                                                        | Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal                                                                                     | 73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 4.734.078.412<br>4.734.078.412   |
| 00NS                                                                                                        | Pessoal Inativo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal                                                                                          | 73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 1.283.831.257<br>1.283.831.257   |
| 00NT                                                                                                        | Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal                                                                              | 73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 290.606.628<br>290.606.628       |
| 00PX                                                                                                        | Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio                                                                                             | 73113-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão   | 122.435.630<br>122.435.630       |
| 00Q2                                                                                                        | Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do DF e Inativos da Polícia Civil                                                                     | 73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 1.011.631.288<br>1.011.631.288   |
| 0044                                                                                                        | Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)                                                                                             | 73108-Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 69.670.806.748<br>69.670.806.748 |
| 0045                                                                                                        | Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)                                                                                                                | 73108-Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 80.986.205.989<br>80.986.205.989 |
| 0046                                                                                                        | Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)                                                                          | 73108-Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 4.176.809.615<br>4.176.809.615   |
| 006M                                                                                                        | Transferência do Imposto Territorial Rural                                                                                                                              | 73108-Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 1.063.084.883<br>1.063.084.883   |
| 009T                                                                                                        | Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal                                                                              | 73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 2.817.447.690<br>2.817.447.690   |
| 0169                                                                                                        | Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)                                                                                                      | 73109-Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte                                  | 162.234.249<br>162.234.249       |
| 0223                                                                                                        | Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)                                                            | 73104-Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia                          | 821.870.442<br>821.870.442       |
| 0312                                                                                                        | Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal                                                                                                                       | 73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 2.578.491.254<br>2.578.491.254   |
| 0369                                                                                                        | Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)                                                                                       | 73107-Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação                                 | 12.531.891.883<br>12.531.891.883 |
| 0546                                                                                                        | Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) | 73104-Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia                          | 1.997.339.131<br>1.997.339.131   |
| 0547                                                                                                        | Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)                                          |                                                                                         | 1.799.373.797                    |

# Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                                                      |                                            |                        |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------|
| <b>Programa:0903</b> | <b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>243.051.174.098</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------|

Órgão:  
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

| Ação | Título                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                                    | Valor         |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0547 | Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)       | 73104-Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia                          | 1.799.373.797 |
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais       | 73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                   | 216.837.796   |
| 099B | Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT) | 73101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                  | 1.560.000.000 |
| 0999 | Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis                                   | 73108-Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 1.223.489.606 |

|                      |                                                                              |                                            |                        |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------|
| <b>Programa:0905</b> | <b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>543.780.278.788</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------|

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                               | Unidade Orçamentária                                | Valor     |
|------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|
| 0283 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna | 26101-Ministério da Educação - Administração Direta | 5.742.144 |
|      |                                                                      | 26294-Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA   | 5.423.591 |
|      |                                                                      |                                                     | 318.553   |

Órgão:  
52000 Ministério da Defesa

| Ação | Título                                                               | Unidade Orçamentária                                                  | Valor      |
|------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|
| 0283 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna | 52211-Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica               | 11.911.000 |
|      |                                                                      | 52232-Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM | 50.000     |
|      |                                                                      |                                                                       | 11.861.000 |

Órgão:  
56000 Ministério das Cidades

| Ação | Título                                                               | Unidade Orçamentária                               | Valor      |
|------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|
| 0283 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna | 56202-Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU | 10.265.932 |
|      |                                                                      |                                                    | 10.265.932 |

Órgão:  
71000 Encargos Financeiros da União

| Ação | Título                                                                                                                                                | Unidade Orçamentária                                   | Valor           |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------|
| 0272 | Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 1.903.977.340   |
| 0455 | Serviços da Dívida Pública Federal Interna                                                                                                            | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 1.903.977.340   |
|      |                                                                                                                                                       |                                                        | 541.848.382.372 |
|      |                                                                                                                                                       |                                                        | 541.848.382.372 |

|                      |                                                                              |                                            |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:0906</b> | <b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>17.803.428.985</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|

Órgão:  
32000 Ministério de Minas e Energia

| Ação | Título                                                               | Unidade Orçamentária                                    | Valor  |
|------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| 0284 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa | 32202-Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 15.262 |
|      |                                                                      |                                                         | 15.262 |

Órgão:  
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

| Ação | Título                                                               | Unidade Orçamentária                                    | Valor   |
|------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------|
| 0284 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa | 39250-Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT | 231.037 |
|      |                                                                      |                                                         | 231.037 |

Órgão:  
52000 Ministério da Defesa

| Ação | Título | Unidade Orçamentária | Valor         |
|------|--------|----------------------|---------------|
|      |        |                      | 1.807.552.468 |

# Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                                                            |                                                                                                                                                                                                              |                                                        |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>Programa:0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b> |                                                                                                                                                                                                              | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b>             | <b>17.803.428.985</b>  |
| Órgão:<br>52000 Ministério da Defesa                                                       |                                                                                                                                                                                                              |                                                        |                        |
| Ação                                                                                       | Título                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                   | Valor                  |
| 0284                                                                                       | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa                                                                                                                                         | 52111-Comando da Aeronáutica                           | 608.923.000            |
|                                                                                            |                                                                                                                                                                                                              | 52131-Comando da Marinha                               | 1.198.629.468          |
| Órgão:<br>71000 Encargos Financeiros da União                                              |                                                                                                                                                                                                              |                                                        |                        |
| Ação                                                                                       | Título                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                   | Valor                  |
| 0425                                                                                       | Serviços da Dívida Pública Federal Externa                                                                                                                                                                   | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 15.995.630.218         |
|                                                                                            |                                                                                                                                                                                                              |                                                        | 15.995.630.218         |
| <b>Programa:0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna</b>                |                                                                                                                                                                                                              | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b>             | <b>885.623.111.050</b> |
| Órgão:<br>75000 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal                       |                                                                                                                                                                                                              |                                                        |                        |
| Ação                                                                                       | Título                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                   | Valor                  |
| 0365                                                                                       | Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna                                                                                                                                                 | 75101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 885.623.111.050        |
|                                                                                            |                                                                                                                                                                                                              |                                                        | 885.623.111.050        |
| <b>Programa:0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa</b>                |                                                                                                                                                                                                              | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b>             | <b>39.461.357.947</b>  |
| Órgão:<br>75000 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal                       |                                                                                                                                                                                                              |                                                        |                        |
| Ação                                                                                       | Título                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                   | Valor                  |
| 0243                                                                                       | Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa                                                                                                                                                 | 75101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 39.461.357.947         |
|                                                                                            |                                                                                                                                                                                                              |                                                        | 39.461.357.947         |
| <b>Programa:0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>                        |                                                                                                                                                                                                              | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b>             | <b>281.790.281.687</b> |
| Órgão:<br>01000 Câmara dos Deputados                                                       |                                                                                                                                                                                                              |                                                        |                        |
| Ação                                                                                       | Título                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                   | Valor                  |
| 0C04                                                                                       | Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações                                                                                                               | 01101-Câmara dos Deputados                             | 12.205.600             |
|                                                                                            |                                                                                                                                                                                                              |                                                        | 12.205.600             |
| 00H7                                                                                       | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações | 01101-Câmara dos Deputados                             | 601.137                |
|                                                                                            |                                                                                                                                                                                                              |                                                        | 601.137                |
| 0531                                                                                       | Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal                                                                                                                          | 01101-Câmara dos Deputados                             | 370.186                |
|                                                                                            |                                                                                                                                                                                                              |                                                        | 370.186                |
| 0536                                                                                       | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                                                               | 01101-Câmara dos Deputados                             | 91.596                 |
|                                                                                            |                                                                                                                                                                                                              |                                                        | 91.596                 |
| Órgão:<br>02000 Senado Federal                                                             |                                                                                                                                                                                                              |                                                        |                        |
| Ação                                                                                       | Título                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                   | Valor                  |
| 0C04                                                                                       | Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações                                                                                                               | 02101-Senado Federal                                   | 9.249.200              |
|                                                                                            |                                                                                                                                                                                                              |                                                        | 9.249.200              |
| 00H7                                                                                       | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações | 02101-Senado Federal                                   | 479.920                |
|                                                                                            |                                                                                                                                                                                                              |                                                        | 479.920                |
| Órgão:<br>03000 Tribunal de Contas da União                                                |                                                                                                                                                                                                              |                                                        |                        |
| Ação                                                                                       | Título                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                   | Valor                  |
| 0C04                                                                                       | Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações                                                                                                               | 03101-Tribunal de Contas da União                      | 14.015.461             |
|                                                                                            |                                                                                                                                                                                                              |                                                        | 14.015.461             |
| 00H7                                                                                       | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações | 03101-Tribunal de Contas da União                      | 3.896.745              |
|                                                                                            |                                                                                                                                                                                                              |                                                        | 3.896.745              |
| Órgão:<br>10000 Supremo Tribunal Federal                                                   |                                                                                                                                                                                                              |                                                        |                        |
| Ação                                                                                       | Título                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                   | Valor                  |
| 0C04                                                                                       | Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações                                                                                                               | 10101-Supremo Tribunal Federal                         | 1.048.800              |
|                                                                                            |                                                                                                                                                                                                              |                                                        | 1.048.800              |
|                                                                                            |                                                                                                                                                                                                              |                                                        | 126.165                |

# Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais  |                                                                                                                                                                                                              | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                                                                  | 281.790.281.687                      |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Órgão:<br>10000 Supremo Tribunal Federal                      |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      |                                      |
| Ação                                                          | Título                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                                                                                 | Valor                                |
| 00H7                                                          | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações | 10101-Supremo Tribunal Federal                                                                                                                       | 126.165                              |
| Órgão:<br>11000 Superior Tribunal de Justiça                  |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      |                                      |
| Ação                                                          | Título                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                                                                                 | Valor                                |
| 0C04                                                          | Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações                                                                                                               | 11101-Superior Tribunal de Justiça                                                                                                                   | 2.362.552<br>2.362.552               |
| 00H7                                                          | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações | 11101-Superior Tribunal de Justiça                                                                                                                   | 313.538<br>313.538                   |
| 0536                                                          | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                                                               | 11101-Superior Tribunal de Justiça                                                                                                                   | 42.576<br>42.576                     |
| Órgão:<br>12000 Justiça Federal                               |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      |                                      |
| Ação                                                          | Título                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                                                                                 | Valor                                |
| 0C04                                                          | Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações                                                                                                               | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau                                                                                                               | 915.730.127<br>915.730.127           |
| 00H7                                                          | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações | 12101-Justiça Federal de Primeiro Grau                                                                                                               | 159.958.855<br>159.958.855           |
| 0536                                                          | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                                                               | 12102-Tribunal Regional Federal da 1a. Região                                                                                                        | 46.095<br>46.095                     |
| Órgão:<br>13000 Justiça Militar da União                      |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      |                                      |
| Ação                                                          | Título                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                                                                                 | Valor                                |
| 0C04                                                          | Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações                                                                                                               | 13101-Justiça Militar da União                                                                                                                       | 520.530<br>520.530                   |
| 00H7                                                          | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações | 13101-Justiça Militar da União                                                                                                                       | 74.214<br>74.214                     |
| Órgão:<br>14000 Justiça Eleitoral                             |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      |                                      |
| Ação                                                          | Título                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                                                                                 | Valor                                |
| 0C04                                                          | Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações                                                                                                               | 14101-Tribunal Superior Eleitoral                                                                                                                    | 6.156.874<br>6.156.874               |
| 00H7                                                          | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações | 14101-Tribunal Superior Eleitoral                                                                                                                    | 834.634<br>834.634                   |
| 0413                                                          | Manutenção e Operação dos Partidos Políticos                                                                                                                                                                 | 14901-Fundo Partidário                                                                                                                               | 819.131.460<br>819.131.460           |
| 0536                                                          | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                                                               | 14110-Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão<br>14119-Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro<br>14127-Tribunal Regional Eleitoral de Roraima | 54.344<br>11.352<br>18.396<br>24.596 |
| Órgão:<br>15000 Justiça do Trabalho                           |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      |                                      |
| Ação                                                          | Título                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                                                                                 | Valor                                |
| 0C04                                                          | Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações                                                                                                               | 15126-Conselho Superior da Justiça do Trabalho                                                                                                       | 1.579.120.193<br>1.579.120.193       |
| 00H7                                                          | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações | 15126-Conselho Superior da Justiça do Trabalho                                                                                                       | 236.237.948<br>236.237.948           |
| 0536                                                          | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                                                               | 15102-Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro<br>15114-Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                   | 523.159<br>345.000<br>178.159        |
| Órgão:<br>16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      |                                      |
| Ação                                                          | Título                                                                                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                                                                                 | Valor                                |
|                                                               |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      | 30.054.000                           |

# Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                |                                                                                                                                                                                                                   | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                                                                                                                  | 281.790.281.687                        |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Órgão:<br>16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios               |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                      |                                        |
| Ação                                                                        | Título                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                 | Valor                                  |
| 0C04                                                                        | Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações                                                                                                               | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                                                                                                                                        | 30.054.000                             |
| 00H7                                                                        | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações | 16101-Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                                                                                                                                        | 4.329.142<br>4.329.142                 |
| Órgão:<br>17000 Conselho Nacional de Justiça                                |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                      |                                        |
| Ação                                                                        | Título                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                 | Valor                                  |
| 0C04                                                                        | Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações                                                                                                               | 17101-Conselho Nacional de Justiça                                                                                                                                                                   | 167.200<br>167.200                     |
| 00H7                                                                        | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações | 17101-Conselho Nacional de Justiça                                                                                                                                                                   | 24.738<br>24.738                       |
| Órgão:<br>20000 Presidência da República                                    |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                      |                                        |
| Ação                                                                        | Título                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                 | Valor                                  |
| 0536                                                                        | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                                                                    | 20201-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                                                                                                    | 409.357<br>409.357                     |
| Órgão:<br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento         |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                      |                                        |
| Ação                                                                        | Título                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                 | Valor                                  |
| 0EB4                                                                        | Participação da União no Capital - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP - Reforma e Ampliação do Entrepósito de Sorocaba (SP)                                                        | 22101-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta                                                                                                                     | 400.000<br>400.000                     |
| 000M                                                                        | Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)                                                                                                                        | 22101-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta                                                                                                                     | 1.849.680<br>1.849.680                 |
| 0536                                                                        | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                                                                    | 22101-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta<br>22202-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA<br>22211-Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB | 407.985<br>43.728<br>310.413<br>53.844 |
| Órgão:<br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                      |                                        |
| Ação                                                                        | Título                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                 | Valor                                  |
| 00PA                                                                        | Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados                                             | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta                                                                                                             | 24.400.000<br>24.400.000               |
| 00P8                                                                        | Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC                              | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta                                                                                                             | 117.000.000<br>117.000.000             |
| 00P9                                                                        | Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Instalação de Cabo Submarino                                                                                                     | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta                                                                                                             | 115.000.000<br>115.000.000             |
| 0536                                                                        | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                                                                    | 24204-Comissão Nacional de Energia Nuclear<br>24206-Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                                                                                                        | 149.592<br>45.408<br>104.184           |
| Órgão:<br>25000 Ministério da Fazenda                                       |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                      |                                        |
| Ação                                                                        | Título                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                 | Valor                                  |
| 000M                                                                        | Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)                                                                                                                        | 25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil                                                                                                                                                        | 41.779.200<br>41.779.200               |
| 0023                                                                        | Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação                                                                                                                       | 25903-Fundo de Compensação e Variações Salariais                                                                                                                                                     | 468.256.872<br>468.256.872             |
| 0467                                                                        | Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB                                                                                                                                                               | 25903-Fundo de Compensação e Variações Salariais                                                                                                                                                     | 1.213.669<br>1.213.669                 |

# Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais |                                                                                                                                                                                                                   | Valor do Programa Constante da LOA:                                      | 281.790.281.687            |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Órgão:<br>25000 Ministério da Fazenda                        |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          |                            |
| Ação                                                         | Título                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                     | Valor                      |
| 0536                                                         | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                                                                    | 25101.Ministério da Fazenda - Administração Direta                       | 49.608.570<br>49.415.644   |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 25201.Banco Central do Brasil                                            | 22.704                     |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 25203.Comissão de Valores Mobiliários                                    | 24.596                     |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 25208.Superintendência de Seguros Privados                               | 145.626                    |
| 0617                                                         | Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional                                                                                                      | 25903.Fundo de Compensação e Variações Salariais                         | 198.727.893<br>198.727.893 |
| Órgão:<br>26000 Ministério da Educação                       |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          |                            |
| Ação                                                         | Título                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                     | Valor                      |
| 0C04                                                         | Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações                                                                                                               | 26101.Ministério da Educação - Administração Direta                      | 125.185.087<br>125.185.087 |
| 0EA0                                                         | Participação em Capital Social - EBSERH Subsidiárias - Nacional                                                                                                                                                   | 26443.Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH               | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 00H7                                                         | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações | 26101.Ministério da Educação - Administração Direta                      | 105.479.450<br>105.479.450 |
| 0536                                                         | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                                                                    | 26105.Instituto Benjamin Constant                                        | 2.490.209<br>21.912        |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 26232.Universidade Federal da Bahia                                      | 28.380                     |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 26233.Universidade Federal do Ceará                                      | 64.332                     |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 26234.Universidade Federal do Espírito Santo                             | 3.780                      |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 26235.Universidade Federal de Goiás                                      | 13.248                     |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 26236.Universidade Federal Fluminense                                    | 144.684                    |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 26238.Universidade Federal de Minas Gerais                               | 214.536                    |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 26241.Universidade Federal do Paraná                                     | 181.632                    |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 26242.Universidade Federal de Pernambuco                                 | 22.704                     |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 26243.Universidade Federal do Rio Grande do Norte                        | 44.484                     |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 26245.Universidade Federal do Rio de Janeiro                             | 216.048                    |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 26246.Universidade Federal de Santa Catarina                             | 70.248                     |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 26247.Universidade Federal de Santa Maria                                | 102.168                    |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 26254.Universidade Federal do Triângulo Mineiro                          | 7.572                      |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 26255.Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri             | 5.832                      |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 26269.Fundação Universidade do Rio de Janeiro                            | 11.352                     |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 26270.Fundação Universidade do Amazonas                                  | 9.072                      |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 26271.Fundação Universidade de Brasília                                  | 37.836                     |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 26276.Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                       | 22.704                     |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 26277.Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                        | 11.736                     |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 26278.Fundação Universidade Federal de Pelotas                           | 729.156                    |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 26279.Fundação Universidade Federal do Piauí                             | 61.490                     |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 26282.Fundação Universidade Federal de Viçosa                            | 30.276                     |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 26283.Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                | 73.488                     |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 26284.Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre | 22.704                     |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 26294.Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                        | 144.804                    |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 26365.Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás             | 102.168                    |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 26405.Instituto Federal do Ceará                                         | 4.095                      |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 26411.Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                       | 11.352                     |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                   | 26417.Instituto Federal da Paraíba                                       | 3.780                      |

# Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais          |                                                                                                                                                                                                                   | Valor do Programa Constante da LOA:                                      | 281.790.281.687 |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Órgão:<br>26000 Ministério da Educação                                |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          |                 |
| Ação                                                                  | Título                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                     | Valor           |
| 0536                                                                  | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                                                                    | 26419-Instituto Federal do Rio Grande do Sul                             | 22.704          |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                   | 26433-Instituto Federal do Rio de Janeiro                                | 2.640           |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                   | 26438-Instituto Federal de Santa Catarina                                | 47.292          |
| Órgão:<br>28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          |                 |
| Ação                                                                  | Título                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                     | Valor           |
| 0536                                                                  | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                                                                    | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro | 19.620          |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          | 19.620          |
| Órgão:<br>29000 Defensoria Pública da União                           |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          |                 |
| Ação                                                                  | Título                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                     | Valor           |
| 0C04                                                                  | Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações                                                                                                               | 29101-Defensoria Pública da União                                        | 5.000.000       |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          | 5.000.000       |
| 00H7                                                                  | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações | 29101-Defensoria Pública da União                                        | 1.009.881       |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          | 1.009.881       |
| Órgão:<br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                     |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          |                 |
| Ação                                                                  | Título                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                     | Valor           |
| 0Z00                                                                  | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                                                                                                              | 30913-Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA               | 548.548         |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          | 548.548         |
| 000M                                                                  | Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)                                                                                                                        | 30107-Departamento de Polícia Rodoviária Federal                         | 69.524.340      |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          | 26.828.496      |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                   | 30108-Departamento de Polícia Federal                                    | 42.695.844      |
| 0536                                                                  | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                                                                    | 30101-Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta           | 1.274.822       |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          | 338.256         |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                   | 30107-Departamento de Polícia Rodoviária Federal                         | 401.340         |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                   | 30108-Departamento de Polícia Federal                                    | 367.344         |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                   | 30202-Fundação Nacional do Índio - FUNAI                                 | 167.882         |
| Órgão:<br>32000 Ministério de Minas e Energia                         |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          |                 |
| Ação                                                                  | Título                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                     | Valor           |
| 000E                                                                  | Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos                                                                                                                                             | 32101-Ministério de Minas e Energia - Administração Direta               | 35.094.794      |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          | 35.094.794      |
| 0536                                                                  | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                                                                    | 32101-Ministério de Minas e Energia - Administração Direta               | 19.224          |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          | 17.928          |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                   | 32202-Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                  | 1.296           |
| Órgão:<br>34000 Ministério Público da União                           |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          |                 |
| Ação                                                                  | Título                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                     | Valor           |
| 0C04                                                                  | Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações                                                                                                               | 34101-Ministério Público Federal                                         | 31.711.600      |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          | 31.711.600      |
| 00H7                                                                  | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações | 34101-Ministério Público Federal                                         | 5.043.871       |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          | 5.043.871       |
| 0536                                                                  | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                                                                    | 34101-Ministério Público Federal                                         | 11.352          |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          | 11.352          |
| Órgão:<br>36000 Ministério da Saúde                                   |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          |                 |
| Ação                                                                  | Título                                                                                                                                                                                                            | Unidade Orçamentária                                                     | Valor           |
| 00NJ                                                                  | Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID                                                                                                                 | 36901-Fundo Nacional de Saúde                                            | 66.000.000      |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          | 66.000.000      |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          | 4.000.000       |

# Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais       |                                                                                                                                                                               | Valor do Programa Constante da LOA:                                             | 281.790.281.687            |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Órgão:<br>36000 Ministério da Saúde                                |                                                                                                                                                                               |                                                                                 |                            |
| Ação                                                               | Título                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                            | Valor                      |
| 00NK                                                               | Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI                                                                                                                      | 36901-Fundo Nacional de Saúde                                                   | 4.000.000                  |
| 0536                                                               | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                                | 36210.Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO                      | 5.522.387<br>852.407       |
|                                                                    |                                                                                                                                                                               | 36211-Fundação Nacional de Saúde                                                | 595.692                    |
|                                                                    |                                                                                                                                                                               | 36901-Fundo Nacional de Saúde                                                   | 4.074.288                  |
| 09LP                                                               | Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS                                                                      | 36901-Fundo Nacional de Saúde                                                   | 243.534.000<br>243.534.000 |
| Órgão:<br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil |                                                                                                                                                                               |                                                                                 |                            |
| Ação                                                               | Título                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                            | Valor                      |
| 0A45                                                               | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)      | 39101.Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 21.000.000<br>21.000.000   |
| 0A86                                                               | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária                                                              | 39101.Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 1.500.000<br>1.500.000     |
| 0A87                                                               | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária                                                     | 39101.Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 1.500.000<br>1.500.000     |
| 0A88                                                               | Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária                                                | 39101.Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 1.500.000<br>1.500.000     |
| 0A90                                                               | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária                                                               | 39101.Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 1.500.000<br>1.500.000     |
| 0EB6                                                               | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca            | 39101.Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 10.000.000<br>10.000.000   |
| 0E45                                                               | Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária                                                                                        | 39902-Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC                                    | 838.354.314<br>838.354.314 |
| 00HH                                                               | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)                    | 39101.Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 15.000.000<br>15.000.000   |
| 00HT                                                               | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP) | 39101.Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 50.000.000<br>50.000.000   |
| 00HZ                                                               | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)                                   | 39101.Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 7.500.000<br>7.500.000     |
| 00IM                                                               | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)                            | 39101.Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 10.000.000<br>10.000.000   |
| 00IT                                                               | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios                                         | 39101.Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 6.490.000<br>6.490.000     |
| 00I1                                                               | Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)                                                 | 39101.Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 18.000.000<br>18.000.000   |
| 00J0                                                               | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente                             | 39101.Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 5.500.000<br>5.500.000     |
| 00J2                                                               | Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios                                                  |                                                                                 | 4.000.000                  |



# Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais         |                                                                                                                                                                           | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                                                                     | 281.790.281.687                      |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Órgão:<br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil   |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                         |                                      |
| Ação                                                                 | Título                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                                                                                    | Valor                                |
| 00J2                                                                 | Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios                                              | 39101.Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta                                                                         | 4.000.000                            |
| 00J8                                                                 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente                    | 39101.Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta                                                                         | 3.700.000                            |
| 00MU                                                                 | Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)                   | 39902.Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC                                                                                                            | 771.100.000                          |
| 00M9                                                                 | Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios                                          | 39101.Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta                                                                         | 4.600.000                            |
| 0005                                                                 | Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias          | 39902.Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC                                                                                                            | 45.631.236                           |
| 0090                                                                 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) | 39101.Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta                                                                         | 10.000.000                           |
| 009V                                                                 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária                                            | 39101.Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta                                                                         | 1.500.000                            |
| 0536                                                                 | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                            | 39101.Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta<br>39252.Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 11.760.146<br>9.750.528<br>2.009.618 |
| 09JC                                                                 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária                                            | 39101.Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta                                                                         | 1.500.000                            |
| 09JD                                                                 | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária                                                 | 39101.Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta                                                                         | 1.500.000                            |
| Órgão:<br>40000 Ministério do Trabalho                               |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                         |                                      |
| Ação                                                                 | Título                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                                                                                    | Valor                                |
| 000M                                                                 | Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)                                                                                | 40101.Ministério do Trabalho - Administração Direta                                                                                                     | 1.849.680                            |
| 0643                                                                 | Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)                                      | 40101.Ministério do Trabalho - Administração Direta                                                                                                     | 5.596.067.270                        |
| Órgão:<br>44000 Ministério do Meio Ambiente                          |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                         |                                      |
| Ação                                                                 | Título                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                                                                                    | Valor                                |
| 0536                                                                 | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                            | 44201.Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA                                                                  | 213.216                              |
| Órgão:<br>47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                         |                                      |
| Ação                                                                 | Título                                                                                                                                                                    | Unidade Orçamentária                                                                                                                                    | Valor                                |
| 0001                                                                 | Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006                                                                                     | 47101.Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta                                                                       | 136.372.748                          |
| 0536                                                                 | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                            | 47101.Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta<br>47205.Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística     | 23.272.741<br>23.227.333<br>45.408   |

# Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais         |                                                                                                                                                                                                            | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                                                                                    | 281.790.281.687                                         |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Órgão:<br>47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                        |                                                         |
| Ação                                                                 | Título                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                   | Valor                                                   |
| 0623                                                                 | Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes                                                                                                                                                   | 47101.Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta                                                                                      | 273.279.945<br>273.279.945                              |
| 0739                                                                 | Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002                                                                | 47101.Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta                                                                                      | 529.963.850<br>529.963.850                              |
| Órgão:<br>52000 Ministério da Defesa                                 |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                        |                                                         |
| Ação                                                                 | Título                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                   | Valor                                                   |
| 0C01                                                                 | Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006                                                                                                                      | 52111.Comando da Aeronáutica<br>52121.Comando do Exército<br>52131.Comando da Marinha                                                                                  | 18.200.000<br>5.200.000<br>3.900.000<br>9.100.000       |
| 0C04                                                                 | Provisão de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações                                                                                                               | 52111.Comando da Aeronáutica<br>52121.Comando do Exército<br>52131.Comando da Marinha                                                                                  | 240.022.069<br>89.832.136<br>125.542.748<br>24.647.185  |
| 00PP                                                                 | Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA                                                                                                       | 52111.Comando da Aeronáutica                                                                                                                                           | 1.000.000<br>1.000.000                                  |
| 0536                                                                 | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                                                             | 52111.Comando da Aeronáutica<br>52121.Comando do Exército<br>52131.Comando da Marinha<br>52221.Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL                          | 2.455.954<br>739.960<br>874.554<br>690.768<br>150.672   |
| 0739                                                                 | Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002                                                                | 52111.Comando da Aeronáutica<br>52121.Comando do Exército<br>52131.Comando da Marinha                                                                                  | 458.549.000<br>287.950.000<br>50.999.000<br>119.600.000 |
| Órgão:<br>53000 Ministério da Integração Nacional                    |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                        |                                                         |
| Ação                                                                 | Título                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                   | Valor                                                   |
| 0536                                                                 | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                                                             | 53204.Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                                                                                                           | 17.694<br>17.694                                        |
| Órgão:<br>55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário       |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                        |                                                         |
| Ação                                                                 | Título                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                   | Valor                                                   |
| 0536                                                                 | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                                                             | 55101.Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta<br>55201.Instituto Nacional do Seguro Social<br>55901-Fundo Nacional de Assistência Social | 873.881.377<br>136.752<br>870.234.625<br>3.510.000      |
| Órgão:<br>56000 Ministério das Cidades                               |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                        |                                                         |
| Ação                                                                 | Título                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                   | Valor                                                   |
| 0536                                                                 | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                                                             | 56201.Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB<br>56202.Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                                                   | 23.483.628<br>95.928<br>23.387.700                      |
| Órgão:<br>59000 Conselho Nacional do Ministério Público              |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                        |                                                         |
| Ação                                                                 | Título                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                   | Valor                                                   |
| 0C04                                                                 | Provisão de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações                                                                                                               | 59101.Conselho Nacional do Ministério Público                                                                                                                          | 106.400<br>106.400                                      |
| 00H7                                                                 | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provisão de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações | 59101.Conselho Nacional do Ministério Público                                                                                                                          | 23.408<br>23.408                                        |
| Órgão:<br>71000 Encargos Financeiros da União                        |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                        |                                                         |
| Ação                                                                 | Título                                                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                   | Valor                                                   |

# Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                                     |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA: 281.790.281.687</b> |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|

Órgão:  
71000 Encargos Financeiros da União

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor                              |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 00CZ | Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab                                                                                                                                                                            | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                      | 80.000.000<br>80.000.000           |
| 00JG | Operacionalização do Fundo Social - FS                                                                                                                                                                                                              | 71903-Fundo Social - FS                                                                     | 3.000.000<br>3.000.000             |
| 00JJ | Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS                                                                                                                                                                                | 71903-Fundo Social - FS                                                                     | 4.715.008.026<br>4.715.008.026     |
| 00LI | Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)                                                                                                                                                         | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                      | 16.002.935.467<br>16.002.935.467   |
| 00M3 | Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)                                                                                                                      | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                      | 113.451.000<br>113.451.000         |
| 00P3 | Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE                                                                                                                                                                                | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                      | 1.443.057<br>1.443.057             |
| 00P4 | Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013 e MP nº 733 de 2016)                                 | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                      | 1.200.000.000<br>1.200.000.000     |
| 00Q3 | Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS                                                                                                                          | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                      | 17.100.000.000<br>17.100.000.000   |
| 000K | Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                      | 7.567.763.000<br>7.567.763.000     |
| 008G | Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação                                                                                                                                                                                               | 71905-Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda     | 550.000<br>550.000                 |
| 0265 | Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)                                                                                                                           | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                      | 887.000.000<br>887.000.000         |
| 0605 | Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)                                                                                                                                                                 | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                      | 40.000<br>40.000                   |
| 0669 | Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)                                                                                                                                               | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                      | 218.500.000.000<br>218.500.000.000 |
| 0809 | Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)                                                                                                                                  | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                      | 31.420<br>31.420                   |
| 09LK | Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA                                                                                                                                                                      | 71901-Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 3.000.000<br>3.000.000             |

Órgão:  
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

| Ação | Título                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                  | Valor            |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 0536 | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais | 73113-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 21.048<br>21.048 |

Órgão:  
74000 Operações Oficiais de Crédito

| Ação | Título                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                                                            | Valor                    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 00M2 | Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC | 74902-Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação | 73.705.001<br>73.705.001 |

|                                                                                                                       |                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Programa:0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA: 1.318.631.828</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|

Órgão:  
01000 Câmara dos Deputados

| Ação | Título                                                                            | Unidade Orçamentária       | Valor                  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | 01101-Câmara dos Deputados | 1.058.269<br>1.058.269 |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica       | 01101-Câmara dos Deputados | 19.578<br>19.578       |

# Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                                                         |                                            |                      |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0910</b> | <b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>1.318.631.828</b> |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

|                                                                             |                                                                                        |                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:<br>01000 Câmara dos Deputados                                        |                                                                                        |                                                                                          |
| Órgão:<br>02000 Senado Federal                                              |                                                                                        |                                                                                          |
| Ação                                                                        | Título                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                                     |
| 000Q                                                                        | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica      | 02101-Senado Federal                                                                     |
| 00PW                                                                        | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica            | 02101-Senado Federal                                                                     |
| Órgão:<br>03000 Tribunal de Contas da União                                 |                                                                                        |                                                                                          |
| Ação                                                                        | Título                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                                     |
| 000Q                                                                        | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica      | 03101-Tribunal de Contas da União                                                        |
| Órgão:<br>20000 Presidência da República                                    |                                                                                        |                                                                                          |
| Ação                                                                        | Título                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                                     |
| 000Q                                                                        | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica      | 20101-Presidência da República                                                           |
| Órgão:<br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações |                                                                                        |                                                                                          |
| Ação                                                                        | Título                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                                     |
| 00F7                                                                        | Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta |
| 00F8                                                                        | Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC                 | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta |
| 000Q                                                                        | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica      | 24201-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                      |
| 00PW                                                                        | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica            | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta |
| 008A                                                                        | Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC                                   | 24204-Comissão Nacional de Energia Nuclear                                               |
|                                                                             |                                                                                        | 24205-Agência Espacial Brasileira                                                        |
|                                                                             |                                                                                        | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta |
|                                                                             |                                                                                        | 24204-Comissão Nacional de Energia Nuclear                                               |
|                                                                             |                                                                                        | 24206-Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                                          |
|                                                                             |                                                                                        | 24207-Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP                                       |
|                                                                             |                                                                                        | 24101-Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta |
|                                                                             |                                                                                        | 24201-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                      |
| Órgão:<br>25000 Ministério da Fazenda                                       |                                                                                        |                                                                                          |
| Ação                                                                        | Título                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                                     |
| 000Q                                                                        | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica      | 25101-Ministério da Fazenda - Administração Direta                                       |
|                                                                             |                                                                                        | 25103-Secretaria da Receita Federal do Brasil                                            |
|                                                                             |                                                                                        | 25201-Banco Central do Brasil                                                            |
|                                                                             |                                                                                        | 25203-Comissão de Valores Mobiliários                                                    |
|                                                                             |                                                                                        | 25206-Superintendência Nacional de Previdência Complementar                              |
|                                                                             |                                                                                        | 25208-Superintendência de Seguros Privados                                               |

# Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais |                                                                                   | Valor do Programa Constante da LOA:                                  | 1.318.631.828          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Órgão:<br>25000 Ministério da Fazenda                                                                          |                                                                                   |                                                                      |                        |
| Ação                                                                                                           | Título                                                                            | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                  |
| 00PW                                                                                                           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica       | 25201-Banco Central do Brasil                                        | 94.800<br>94.800       |
| 0099                                                                                                           | Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA             | 25201-Banco Central do Brasil                                        | 2.024.230<br>2.024.230 |
| Órgão:<br>26000 Ministério da Educação                                                                         |                                                                                   |                                                                      |                        |
| Ação                                                                                                           | Título                                                                            | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                  |
| 000Q                                                                                                           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | 26231-Universidade Federal de Alagoas                                | 5.576.696<br>59.970    |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26232-Universidade Federal da Bahia                                  | 5.000                  |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26233-Universidade Federal do Ceará                                  | 16.062                 |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26234-Universidade Federal do Espírito Santo                         | 45.500                 |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26235-Universidade Federal de Goiás                                  | 45.000                 |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26236-Universidade Federal Fluminense                                | 18.024                 |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26237-Universidade Federal de Juiz de Fora                           | 40.000                 |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26238-Universidade Federal de Minas Gerais                           | 260.000                |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26240-Universidade Federal da Paraíba                                | 50.000                 |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26241-Universidade Federal do Paraná                                 | 90.489                 |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26242-Universidade Federal de Pernambuco                             | 26.500                 |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26243-Universidade Federal do Rio Grande do Norte                    | 21.000                 |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26244-Universidade Federal do Rio Grande do Sul                      | 80.000                 |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26245-Universidade Federal do Rio de Janeiro                         | 52.000                 |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26246-Universidade Federal de Santa Catarina                         | 80.000                 |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26247-Universidade Federal de Santa Maria                            | 150.000                |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26249-Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                   | 5.500                  |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26250-Fundação Universidade Federal de Roraima                       | 24.000                 |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26252-Universidade Federal de Campina Grande                         | 11.000                 |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26255-Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri         | 14.500                 |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26256-Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | 14.500                 |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26257-Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais         | 30.000                 |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26262-Universidade Federal de São Paulo                              | 18.000                 |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26266-Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA              | 5.500                  |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26267-Universidade Federal da Integração Latino Americana            | 3.600                  |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26269-Fundação Universidade do Rio de Janeiro                        | 6.000                  |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26270-Fundação Universidade do Amazonas                              | 5.037                  |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26271-Fundação Universidade de Brasília                              | 20.000                 |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26273-Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS               | 8.000                  |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26274-Universidade Federal de Uberlândia                             | 12.000                 |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26275-Fundação Universidade Federal do Acre                          | 4.000                  |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26276-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                   | 33.000                 |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26277-Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                    | 1.182                  |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26278-Fundação Universidade Federal de Pelotas                       | 12.000                 |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26280-Fundação Universidade Federal de São Carlos                    | 39.000                 |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26282-Fundação Universidade Federal de Viçosa                        | 10.000                 |

# Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais |                                                                                   | Valor do Programa Constante da LOA:                                          | 1.318.631.828    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Órgão:<br>26000 Ministério da Educação                                                                         |                                                                                   |                                                                              |                  |
| Ação                                                                                                           | Título                                                                            | Unidade Orçamentária                                                         | Valor            |
| 000Q                                                                                                           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | 26283.Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                    | 5.000            |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26284.Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre     | 30.000           |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26285.Fundação Universidade Federal de São João del-Rei                      | 8.000            |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26290.Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | 4.104.262        |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26350.Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                       | 39.270           |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26351.Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                             | 3.000            |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26352.Fundação Universidade Federal do ABC                                   | 6.000            |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26417.Instituto Federal da Paraíba                                           | 4.500            |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26420.Instituto Federal Farroupilha                                          | 5.000            |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26440.Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                           | 30.000           |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26442.Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  | 4.300            |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26448.Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará                          | 10.000           |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26449.Universidade Federal do Cariri                                         | 11.000           |
|                                                                                                                |                                                                                   |                                                                              | <b>6.500.095</b> |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26201.Colégio Pedro II                                                       | 27.030           |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26230.Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco                 | 25.000           |
| 00PW                                                                                                           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica       | 26231.Universidade Federal de Alagoas                                        | 80.030           |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26232.Universidade Federal da Bahia                                          | 160.000          |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26233.Universidade Federal do Ceará                                          | 146.483          |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26234.Universidade Federal do Espírito Santo                                 | 100.000          |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26235.Universidade Federal de Goiás                                          | 107.000          |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26236.Universidade Federal Fluminense                                        | 95.995           |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26237.Universidade Federal de Juiz de Fora                                   | 160.000          |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26238.Universidade Federal de Minas Gerais                                   | 140.000          |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26239.Universidade Federal do Pará                                           | 143.525          |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26240.Universidade Federal da Paraíba                                        | 200.000          |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26241.Universidade Federal do Paraná                                         | 108.895          |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26242.Universidade Federal de Pernambuco                                     | 104.456          |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26243.Universidade Federal do Rio Grande do Norte                            | 80.000           |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26244.Universidade Federal do Rio Grande do Sul                              | 160.000          |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26245.Universidade Federal do Rio de Janeiro                                 | 158.000          |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26246.Universidade Federal de Santa Catarina                                 | 172.300          |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26247.Universidade Federal de Santa Maria                                    | 150.000          |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26248.Universidade Federal Rural de Pernambuco                               | 40.000           |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26249.Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                           | 100.000          |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26250.Fundação Universidade Federal de Roraima                               | 70.000           |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26251.Fundação Universidade Federal do Tocantins                             | 100.000          |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26252.Universidade Federal de Campina Grande                                 | 80.000           |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26253.Universidade Federal Rural da Amazônia                                 | 25.000           |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26254.Universidade Federal do Triângulo Mineiro                              | 36.000           |
|                                                                                                                |                                                                                   | 26255.Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri                 | 36.598           |

|                      |                                                                                                         |                                            |                      |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0910</b> | <b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>1.318.631.828</b> |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                                      | Unidade Orçamentária                                                     | Valor   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------|
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | 26256.Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca     | 60.000  |
|      |                                                                             | 26257.Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais             | 160.000 |
|      |                                                                             | 26258.Universidade Tecnológica Federal do Paraná                         | 88.000  |
|      |                                                                             | 26260.Universidade Federal de Alfenas                                    | 40.000  |
|      |                                                                             | 26261.Universidade Federal de Itajubá                                    | 15.000  |
|      |                                                                             | 26263.Universidade Federal de Lavras                                     | 140.000 |
|      |                                                                             | 26264.Universidade Federal Rural do Semi-Árido                           | 60.000  |
|      |                                                                             | 26266.Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                  | 60.000  |
|      |                                                                             | 26267.Universidade Federal da Integração Latino Americana                | 37.000  |
|      |                                                                             | 26268.Fundação Universidade Federal de Rondônia                          | 25.000  |
|      |                                                                             | 26269.Fundação Universidade do Rio de Janeiro                            | 50.000  |
|      |                                                                             | 26270.Fundação Universidade do Amazonas                                  | 32.875  |
|      |                                                                             | 26271.Fundação Universidade de Brasília                                  | 180.000 |
|      |                                                                             | 26272.Fundação Universidade Federal do Maranhão                          | 60.000  |
|      |                                                                             | 26273.Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                   | 35.000  |
|      |                                                                             | 26274.Universidade Federal de Uberlândia                                 | 100.000 |
|      |                                                                             | 26275.Fundação Universidade Federal do Acre                              | 65.000  |
|      |                                                                             | 26276.Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                       | 70.000  |
|      |                                                                             | 26277.Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                        | 28.349  |
|      |                                                                             | 26278.Fundação Universidade Federal de Pelotas                           | 118.000 |
|      |                                                                             | 26279.Fundação Universidade Federal do Piauí                             | 130.000 |
|      |                                                                             | 26280.Fundação Universidade Federal de São Carlos                        | 21.000  |
|      |                                                                             | 26281.Fundação Universidade Federal de Sergipe                           | 120.000 |
|      |                                                                             | 26282.Fundação Universidade Federal de Viçosa                            | 55.000  |
|      |                                                                             | 26283.Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                | 70.000  |
|      |                                                                             | 26284.Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre | 70.000  |
|      |                                                                             | 26285.Fundação Universidade Federal de São João del-Rei                  | 60.000  |
|      |                                                                             | 26286.Fundação Universidade Federal do Amapá                             | 30.000  |
|      |                                                                             | 26350.Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                   | 40.730  |
|      |                                                                             | 26351.Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                         | 25.000  |
|      |                                                                             | 26352.Fundação Universidade Federal do ABC                               | 21.000  |
|      |                                                                             | 26402.Instituto Federal de Alagoas                                       | 43.560  |
|      |                                                                             | 26403.Instituto Federal do Amazonas                                      | 39.767  |
|      |                                                                             | 26404.Instituto Federal Baiano                                           | 35.875  |
|      |                                                                             | 26406.Instituto Federal do Espírito Santo                                | 46.595  |
|      |                                                                             | 26407.Instituto Federal Goiano                                           | 37.780  |
|      |                                                                             | 26408.Instituto Federal do Maranhão                                      | 63.962  |
|      |                                                                             | 26409.Instituto Federal de Minas Gerais                                  | 33.072  |
|      |                                                                             | 26410.Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                         | 29.064  |
|      |                                                                             | 26411.Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                       | 28.337  |
|      |                                                                             | 26412.Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                           | 30.419  |
|      |                                                                             | 26413.Instituto Federal do Triângulo Mineiro                             | 21.955  |

# Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                                                         |                                            |                      |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0910</b> | <b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>1.318.631.828</b> |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
26000 Ministério da Educação

| Ação | Título                                                                      | Unidade Orçamentária                                                        | Valor   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------|
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | 26414-Instituto Federal do Mato Grosso                                      | 53.427  |
|      |                                                                             | 26415-Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                               | 18.203  |
|      |                                                                             | 26416-Instituto Federal do Pará                                             | 39.377  |
|      |                                                                             | 26417-Instituto Federal da Paraíba                                          | 40.942  |
|      |                                                                             | 26418-Instituto Federal de Pernambuco                                       | 46.489  |
|      |                                                                             | 26419-Instituto Federal do Rio Grande do Sul                                | 34.191  |
|      |                                                                             | 26420-Instituto Federal Farroupilha                                         | 25.952  |
|      |                                                                             | 26421-Instituto Federal de Rondônia                                         | 23.989  |
|      |                                                                             | 26422-Instituto Federal Catarinense                                         | 34.580  |
|      |                                                                             | 26424-Instituto Federal do Tocantins                                        | 27.657  |
|      |                                                                             | 26425-Instituto Federal do Acre                                             | 31.000  |
|      |                                                                             | 26426-Instituto Federal do Amapá                                            | 11.819  |
|      |                                                                             | 26427-Instituto Federal da Bahia                                            | 179.813 |
|      |                                                                             | 26428-Instituto Federal de Brasília                                         | 19.474  |
|      |                                                                             | 26429-Instituto Federal de Goiás                                            | 28.670  |
|      |                                                                             | 26430-Instituto Federal do Sertão Pernambucano                              | 15.661  |
|      |                                                                             | 26431-Instituto Federal do Piauí                                            | 36.481  |
|      |                                                                             | 26432-Instituto Federal do Paraná                                           | 39.284  |
|      |                                                                             | 26433-Instituto Federal do Rio de Janeiro                                   | 28.008  |
|      |                                                                             | 26434-Instituto Federal Fluminense                                          | 36.551  |
|      |                                                                             | 26435-Instituto Federal do Rio Grande do Norte                              | 56.720  |
|      |                                                                             | 26436-Instituto Federal Sul-rio-grandense                                   | 34.295  |
|      |                                                                             | 26437-Instituto Federal de Roraima                                          | 11.562  |
|      |                                                                             | 26438-Instituto Federal de Santa Catarina                                   | 43.211  |
|      |                                                                             | 26439-Instituto Federal de São Paulo                                        | 63.594  |
|      |                                                                             | 26440-Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                          | 40.000  |
|      |                                                                             | 26441-Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                         | 40.000  |
|      |                                                                             | 26442-Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | 32.001  |
|      |                                                                             | 26447-Universidade Federal do Oeste da Bahia                                | 17.000  |
|      |                                                                             | 26448-Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará                         | 34.492  |
|      |                                                                             | 26449-Universidade Federal do Cariri                                        | 50.000  |
|      |                                                                             | 26450-Universidade Federal do Sul da Bahia                                  | 22.000  |

Órgão:  
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

| Ação | Título                                                                            | Unidade Orçamentária                                                     | Valor   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------|
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro | 201.000 |

Órgão:  
30000 Ministério da Justiça e Cidadania

| Ação | Título                                                                            | Unidade Orçamentária                  | Valor     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------|
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | 30103-Arquivo Nacional                | 104.741   |
| 0122 | Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)      | 30108-Departamento de Polícia Federal | 4.618.378 |

Órgão:  
32000 Ministério de Minas e Energia

| Ação | Título                                                                            | Unidade Orçamentária                                    | Valor  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | 32202-Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 63.628 |



# Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                                                         |                                            |                      |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0910</b> | <b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>1.318.631.828</b> |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
36000 Ministério da Saúde

| Ação | Título                                                                            | Unidade Orçamentária                        | Valor              |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | 36213-Agência Nacional de Saúde Suplementar | 148.000<br>148.000 |
| 0220 | Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)                    | 36901-Fundo Nacional de Saúde               | 25.000<br>25.000   |

Órgão:  
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

| Ação | Título                                                                            | Unidade Orçamentária                                                            | Valor              |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | 39101-Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 141.939<br>122.361 |
|      |                                                                                   | 39251-Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ                       | 19.578             |

Órgão:  
42000 Ministério da Cultura

| Ação | Título                                                                            | Unidade Orçamentária                               | Valor              |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------|
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | 42101-Ministério da Cultura - Administração Direta | 903.514<br>626.488 |
|      |                                                                                   | 42201-Fundação Casa de Rui Barbosa                 | 2.937              |
|      |                                                                                   | 42207-Instituto Brasileiro de Museus               | 274.089            |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica       | 42101-Ministério da Cultura - Administração Direta | 44.050<br>44.050   |

Órgão:  
47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

| Ação | Título                                                                            | Unidade Orçamentária                                                              | Valor              |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | 47205-Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                    | 63.958<br>24.802   |
|      |                                                                                   | 47210-Fundação Escola Nacional de Administração Pública                           | 39.156             |
| 00PW | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica       | 47101-Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta | 620.370<br>620.370 |

Órgão:  
51000 Ministério do Esporte

| Ação | Título                                                                            | Unidade Orçamentária                               | Valor                  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------|
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | 51101-Ministério do Esporte - Administração Direta | 1.076.776<br>1.076.776 |

Órgão:  
52000 Ministério da Defesa

| Ação | Título                                                                            | Unidade Orçamentária                              | Valor              |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------|
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | 52101-Ministério da Defesa - Administração Direta | 209.901<br>159.978 |
|      |                                                                                   | 52131-Comando da Marinha                          | 49.923             |

Órgão:  
53000 Ministério da Integração Nacional

| Ação | Título                                                                            | Unidade Orçamentária                                         | Valor            |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------|
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | 53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS | 48.944<br>48.944 |

Órgão:  
54000 Ministério do Turismo

| Ação | Título                                                                            | Unidade Orçamentária                             | Valor            |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------|
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | 54201-EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo | 34.261<br>34.261 |

Órgão:  
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

# Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                                                         |                                            |                      |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0910</b> | <b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>1.318.631.828</b> |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

| Ação | Título                                                                            | Unidade Orçamentária                      | Valor              |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|
| 000Q | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica | 55201-Instituto Nacional do Seguro Social | 201.500<br>201.500 |

Órgão:  
56000 Ministério das Cidades

| Ação | Título                                                    | Unidade Orçamentária                                | Valor            |
|------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------|
| 00MT | Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades) | 56101-Ministério das Cidades - Administração Direta | 10.278<br>10.278 |

Órgão:  
71000 Encargos Financeiros da União

| Ação | Título                                                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                                  | Valor                    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 0064 | Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)                                                 | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 3.054.979<br>3.054.979   |
| 0066 | Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)                                                          | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 3.255.579<br>3.255.579   |
| 0073 | Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)                           | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 14.115.070<br>14.115.070 |
| 0074 | Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)                                            | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 10.463.447<br>10.463.447 |
| 0075 | Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)                                                               | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 37.300.536<br>37.300.536 |
| 0039 | Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)                                            | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 1.615.449<br>1.615.449   |
| 00AT | Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)                                                                              | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 2.420.282<br>2.420.282   |
| 00BA | Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)                     | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 44.671.543<br>44.671.543 |
| 00BC | Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)           | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 9.493.253<br>9.493.253   |
| 00BG | Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 13.235.187<br>13.235.187 |
| 00BU | Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)                                                  | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 1.433.776<br>1.433.776   |
| 00B7 | Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)                                                          | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 37.568.817<br>37.568.817 |
| 00DN | Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)                                                                       | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 200.819<br>200.819       |
| 00E0 | Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)                  | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 1.126.832<br>1.126.832   |
|      |                                                                                                                        |                                                                                       | <b>5.432.085</b>         |

# Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais |                                                                                                                               | Valor do Programa Constante da LOA:                                                   | 1.318.631.828            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Órgão:<br>71000 Encargos Financeiros da União                                                                  |                                                                                                                               |                                                                                       |                          |
| Ação                                                                                                           | Título                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                                                  | Valor                    |
| 00E8                                                                                                           | Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTPS)                                                       | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 5.432.085                |
| 00F4                                                                                                           | Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)         | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 3.193.826<br>3.193.826   |
| 00GT                                                                                                           | Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)                                                                       | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 3.626.579<br>3.626.579   |
| 00HC                                                                                                           | Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)                                           | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 2.897.613<br>2.897.613   |
| 00HD                                                                                                           | Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)                                                             | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 2.704.109<br>2.704.109   |
| 00HE                                                                                                           | Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 882.316<br>882.316       |
| 00HF                                                                                                           | Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)                                                                 | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 15.462.594<br>15.462.594 |
| 00H9                                                                                                           | Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MINC)                                                                          | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 97.889<br>97.889         |
| 00I0                                                                                                           | Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTUR (MTUR)                                                       | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 97.889<br>97.889         |
| 00LK                                                                                                           | Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul - ISM Voluntário (MDS)                                                | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 5.792.972<br>5.792.972   |
| 00LQ                                                                                                           | Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)                                      | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 349.771<br>349.771       |
| 00LS                                                                                                           | Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)                                   | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 1.242.534<br>1.242.534   |
| 00NF                                                                                                           | Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul - FCOOP Mercosul (MRE)                                         | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 97.889<br>97.889         |
| 00OQ                                                                                                           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                             | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 20.366.392<br>20.366.392 |
| 00Q1                                                                                                           | Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)                                  | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 2.486.921<br>2.486.921   |
| 0007                                                                                                           | Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)                                                         | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 1.686.277<br>1.686.277   |
| 0011                                                                                                           | Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MPOG)                                                                | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 5.801.838<br>5.801.838   |
|                                                                                                                |                                                                                                                               |                                                                                       | 1.782.223                |

# Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                                                         |                                            |                      |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0910</b> | <b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>1.318.631.828</b> |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
71000 Encargos Financeiros da União

| Ação | Título                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                                                  | Valor       |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0017 | Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)                                                       | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 1.782.223   |
| 0057 | Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)          | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 3.082.339   |
| 0069 | Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)                                             | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 12.802.747  |
| 0070 | Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)                             | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 13.834.327  |
| 0073 | Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)                                                     | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 2.012.201   |
| 0074 | Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)                           | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 54.246.937  |
| 0087 | Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)                                                                    | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 2.337.511   |
| 0089 | Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)                                                   | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 3.559.150   |
| 009B | Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCER (MRE)                                      | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 97.889      |
| 009D | Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)                                                            | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 5.792.972   |
| 0113 | Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 10.061.007  |
| 0123 | Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)                                                        | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 877.174     |
| 0128 | Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)                                                            | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 632.101.427 |
| 0146 | Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)                                                            | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 805.524     |
| 0186 | Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR)                                               | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 10.096.056  |
| 0190 | Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)                            | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 2.834.326   |
| 0218 | Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)                                                       | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 43.725.881  |
|      |                                                                                                                     |                                                                                       | 48.984.040  |

# Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                                                         |                                            |                      |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0910</b> | <b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>1.318.631.828</b> |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
71000 Encargos Financeiros da União

| Ação | Título                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                                  | Valor      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 0221 | Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)                                                   | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 48.984.040 |
| 0344 | Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)                                                | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 1.230.472  |
| 0349 | Contribuição ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MPOG) | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 876.300    |
| 0364 | Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC)                                   | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 639.699    |
| 0420 | Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)                                          | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 7.361.751  |
| 0483 | Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)                                         | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 1.700.281  |
| 0539 | Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)                                       | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 759.598    |
| 0541 | Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPOG)                                           | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 17.667.140 |
| 0543 | Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPOG)                        | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 20.325.295 |
| 0867 | Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)                                       | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 2.703.744  |
| 0868 | Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)                               | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 2.475.774  |
| 0869 | Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)                                     | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 52.109.112 |
| 0870 | Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)                                   | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 3.092.567  |
| 0872 | Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)                                               | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 9.583.854  |
| 0873 | Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)                                         | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 54.047.612 |

|                      |                                                                 |                                            |                    |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|
| <b>Programa:0911</b> | <b>Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>907.000.000</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|

Órgão:  
71000 Encargos Financeiros da União

| Ação | Título                            | Unidade Orçamentária | Valor       |
|------|-----------------------------------|----------------------|-------------|
| 00M4 | Remuneração a Agentes Financeiros |                      | 907.000.000 |

# Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                                                                                                             |                                                                             |                                                                                             |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Programa:0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros</b>                               |                                                                             | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b>                                                  | <b>907.000.000</b>    |
| Órgão:<br>71000 Encargos Financeiros da União                                                               |                                                                             |                                                                                             |                       |
| Ação                                                                                                        | Título                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor                 |
| 00M4                                                                                                        | Remuneração a Agentes Financeiros                                           | 71104-Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 907.000.000           |
| <b>Programa:0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais</b> |                                                                             | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b>                                                  | <b>1.293.791.123</b>  |
| Órgão:<br>71000 Encargos Financeiros da União                                                               |                                                                             |                                                                                             |                       |
| Ação                                                                                                        | Título                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor                 |
| 000P                                                                                                        | Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais | 71101-Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                      | 1.293.791.123         |
|                                                                                                             |                                                                             | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão       | 903.732.241           |
|                                                                                                             |                                                                             |                                                                                             | 390.058.882           |
| <b>Programa:0999 Reserva de Contingência</b>                                                                |                                                                             | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b>                                                  | <b>47.220.949.724</b> |
| Órgão:<br>20000 Presidência da República                                                                    |                                                                             |                                                                                             |                       |
| Ação                                                                                                        | Título                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor                 |
| 0Z00                                                                                                        | Reserva de Contingência - Financeira                                        | 20129-Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário              | 628.299.553           |
|                                                                                                             |                                                                             | 20201-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                           | 16.818.180            |
|                                                                                                             |                                                                             | 20415-Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC                                              | 473.428.931           |
|                                                                                                             |                                                                             | 20927-Fundo de Imprensa Nacional                                                            | 30.083.573            |
|                                                                                                             |                                                                             |                                                                                             | 107.968.869           |
| Órgão:<br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                         |                                                                             |                                                                                             |                       |
| Ação                                                                                                        | Título                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor                 |
| 0Z00                                                                                                        | Reserva de Contingência - Financeira                                        | 22101-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta            | 32.095.322            |
|                                                                                                             |                                                                             | 22906-Fundo de Defesa da Economia Cafeeira                                                  | 2.143.901             |
|                                                                                                             |                                                                             |                                                                                             | 29.951.421            |
| Órgão:<br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações                                 |                                                                             |                                                                                             |                       |
| Ação                                                                                                        | Título                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor                 |
| 0Z00                                                                                                        | Reserva de Contingência - Financeira                                        | 24206-Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                                             | 5.098.845.671         |
|                                                                                                             |                                                                             | 24211-Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                                         | 52.037.980            |
|                                                                                                             |                                                                             | 24901-Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                            | 2.164.871.123         |
|                                                                                                             |                                                                             | 24906-Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST                      | 1.416.356.263         |
|                                                                                                             |                                                                             | 24907-Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL               | 1.186.487.593         |
|                                                                                                             |                                                                             |                                                                                             | 279.092.712           |
| Órgão:<br>25000 Ministério da Fazenda                                                                       |                                                                             |                                                                                             |                       |
| Ação                                                                                                        | Título                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor                 |
| 0Z00                                                                                                        | Reserva de Contingência - Financeira                                        | 25104-Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional                                                | 607.259.534           |
|                                                                                                             |                                                                             | 25203-Comissão de Valores Mobiliários                                                       | 448.493.808           |
|                                                                                                             |                                                                             | 25208-Superintendência de Seguros Privados                                                  | 143.456.039           |
|                                                                                                             |                                                                             |                                                                                             | 15.309.687            |
| Órgão:<br>26000 Ministério da Educação                                                                      |                                                                             |                                                                                             |                       |
| Ação                                                                                                        | Título                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                        | Valor                 |
|                                                                                                             |                                                                             |                                                                                             | 1.500.000.000         |

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0999 Reserva de Contingência                                 |                                      | Valor do Programa Constante da LOA:                                                    | 47.220.949.724 |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão:<br>26000 Ministério da Educação                                |                                      |                                                                                        |                |
| Ação                                                                  | Título                               | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor          |
| 0200                                                                  | Reserva de Contingência - Financeira | 26298-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                    | 1.500.000.000  |
| Órgão:<br>28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços |                                      |                                                                                        |                |
| Ação                                                                  | Título                               | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor          |
| 0200                                                                  | Reserva de Contingência - Financeira | 28101-Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta     | 755.127.032    |
|                                                                       |                                      | 28202-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro               | 335.123.760    |
|                                                                       |                                      | 28203-Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                              | 267.724.250    |
|                                                                       |                                      | 28233-Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                              | 123.803.260    |
|                                                                       |                                      |                                                                                        | 28.475.762     |
| Órgão:<br>30000 Ministério da Justiça e Cidadania                     |                                      |                                                                                        |                |
| Ação                                                                  | Título                               | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor          |
| 0200                                                                  | Reserva de Contingência - Financeira | 30107-Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                       | 944.073.579    |
|                                                                       |                                      | 30108-Departamento de Polícia Federal                                                  | 156.569.118    |
|                                                                       |                                      | 30905-Fundo de Defesa de Direitos Difusos                                              | 217.016.328    |
|                                                                       |                                      | 30912-Fundo Nacional Antidrogas                                                        | 566.435.538    |
|                                                                       |                                      | 30914-Fundo Nacional do Idoso - FNI                                                    | 3.128.590      |
|                                                                       |                                      |                                                                                        | 924.005        |
| Órgão:<br>32000 Ministério de Minas e Energia                         |                                      |                                                                                        |                |
| Ação                                                                  | Título                               | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor          |
| 0200                                                                  | Reserva de Contingência - Financeira | 32101-Ministério de Minas e Energia - Administração Direta                             | 991.639.272    |
|                                                                       |                                      | 32263-Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                                 | 240.177.659    |
|                                                                       |                                      | 32265-Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP                | 269.459.032    |
|                                                                       |                                      | 32266-Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                                     | 400.352.425    |
|                                                                       |                                      |                                                                                        | 81.650.156     |
| Órgão:<br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil    |                                      |                                                                                        |                |
| Ação                                                                  | Título                               | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor          |
| 0200                                                                  | Reserva de Contingência - Financeira | 39250-Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                                | 6.049.455.136  |
|                                                                       |                                      | 39254-Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC                                         | 2.976.043.378  |
|                                                                       |                                      | 39902-Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC                                           | 151.764.502    |
|                                                                       |                                      |                                                                                        | 2.921.647.256  |
| Órgão:<br>42000 Ministério da Cultura                                 |                                      |                                                                                        |                |
| Ação                                                                  | Título                               | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor          |
| 0200                                                                  | Reserva de Contingência - Financeira | 42902-Fundo Nacional de Cultura                                                        | 413.825.488    |
|                                                                       |                                      |                                                                                        | 413.825.488    |
| Órgão:<br>44000 Ministério do Meio Ambiente                           |                                      |                                                                                        |                |
| Ação                                                                  | Título                               | Unidade Orçamentária                                                                   | Valor          |
| 0200                                                                  | Reserva de Contingência - Financeira | 44101-Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                               | 337.598.113    |
|                                                                       |                                      | 44201-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 93.007.744     |
|                                                                       |                                      | 44207-Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 25.695.171     |
|                                                                       |                                      | 44901-Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA                                           | 198.421.065    |
|                                                                       |                                      |                                                                                        | 20.474.133     |

# Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0999 Reserva de Contingência                                |                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 47.220.949.724                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:<br>47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                |
| Ação                                                                 | Título                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor                                                                                          |
| 0200                                                                 | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                                                                                                                                                           | 47908-Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 189.311.270<br>189.311.270                                                                     |
| Órgão:<br>52000 Ministério da Defesa                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                |
| Ação                                                                 | Título                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor                                                                                          |
| 0200                                                                 | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                                                                                                                                                           | 52211-Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica<br>52903-Fundo do Serviço Militar<br>52911-Fundo Aeronáutico<br>52921-Fundo do Exército<br>52931-Fundo Naval<br>52932-Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo                                                                                                                                                                                                                                                       | 342.807.476<br>912.398<br>3.975.273<br>19.770.428<br>51.070.275<br>106.065.019<br>161.014.083  |
| Órgão:<br>56000 Ministério das Cidades                               |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                |
| Ação                                                                 | Título                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor                                                                                          |
| 0200                                                                 | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                                                                                                                                                           | 56901-Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET<br>56902-Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.133.198.933<br>999.296.847<br>133.902.086                                                    |
| Órgão:<br>71000 Encargos Financeiros da União                        |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                |
| Ação                                                                 | Título                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor                                                                                          |
| 0200                                                                 | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                                                                                                                                                           | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão<br>71901-Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda<br>71902-Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda<br>71904-Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão<br>71905-Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda | 7.438.441.712<br>1.112.677.858<br>245.620.690<br>2.426.318.744<br>389.745.486<br>3.264.078.934 |
| 0201                                                                 | Reserva de Contingência Fiscal - Primária                                                                                                                                                                                                                      | 71102-Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 11.580.102.536<br>11.580.102.536                                                               |
| Órgão:<br>90000 Reserva de Contingência                              |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                |
| Ação                                                                 | Título                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor                                                                                          |
| 0E72                                                                 | Reserva para compensação de proposições legislativas que criem despesa obrigatória ou renúncia de receita sujeitas à deliberação de órgão colegiado permanente do Poder Legislativo, durante o exame de compatibilidade e adequação orçamentária da legislação | 90000-Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 684.929<br>684.929                                                                             |
| 0200                                                                 | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                                                                                                                                                           | 90000-Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 7.583.170.989<br>7.583.170.989                                                                 |
| 0202                                                                 | Reserva de Contingência - Royalties do Petróleo                                                                                                                                                                                                                | 90000-Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.595.013.179<br>1.595.013.179                                                                 |





# CONGRESSO NACIONAL

---

## ORÇAMENTO DA UNIÃO

---

### EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 2016 - CN

MENSAGEM Nº 472, DE 2016

---

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

---

### VOLUME III

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

## ÍNDICE - VOLUME III

|                                                          |    |
|----------------------------------------------------------|----|
| Poder Legislativo                                        | 1  |
| 01000 Câmara dos Deputados                               | 1  |
| 01101 Câmara dos Deputados                               | 2  |
| 01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados             | 5  |
| 02000 Senado Federal                                     | 7  |
| 02101 Senado Federal                                     | 8  |
| 03000 Tribunal de Contas da União                        | 11 |
| 03101 Tribunal de Contas da União                        | 12 |
| Poder Judiciário                                         | 15 |
| 10000 Supremo Tribunal Federal                           | 15 |
| 10101 Supremo Tribunal Federal                           | 16 |
| 11000 Superior Tribunal de Justiça                       | 19 |
| 11101 Superior Tribunal de Justiça                       | 20 |
| 12000 Justiça Federal                                    | 23 |
| 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau                   | 24 |
| 12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região            | 30 |
| 12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região            | 33 |
| 12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região            | 35 |
| 12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região            | 38 |
| 12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região            | 41 |
| 13000 Justiça Militar da União                           | 44 |
| 13101 Justiça Militar da União                           | 45 |
| 14000 Justiça Eleitoral                                  | 48 |
| 14101 Tribunal Superior Eleitoral                        | 49 |
| 14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre                | 52 |
| 14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas             | 54 |
| 14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas            | 56 |
| 14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia               | 58 |
| 14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará               | 60 |
| 14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal    | 62 |
| 14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo      | 64 |
| 14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás               | 66 |
| 14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão            | 68 |
| 14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso         | 70 |
| 14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  | 72 |
| 14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais        | 74 |
| 14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 76 |
| 14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba             | 78 |
| 14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 80 |
| 14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco          | 82 |
| 14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí               | 84 |
| 14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro      | 86 |
| 14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 88 |
| 14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul   | 90 |
| 14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia            | 92 |
| 14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina      | 94 |
| 14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo           | 96 |

## ÍNDICE - VOLUME III

|                    |                                                                           |     |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----|
| 14125              | Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe                                    | 98  |
| 14126              | Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins                                  | 100 |
| 14127              | Tribunal Regional Eleitoral de Roraima                                    | 102 |
| 14128              | Tribunal Regional Eleitoral do Amapá                                      | 104 |
| 14901              | Fundo Partidário                                                          | 106 |
| 15000              | Justiça do Trabalho                                                       | 108 |
| 15101              | Tribunal Superior do Trabalho                                             | 109 |
| 15102              | Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              | 111 |
| 15103              | Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                   | 114 |
| 15104              | Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                | 116 |
| 15105              | Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           | 119 |
| 15106              | Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       | 122 |
| 15107              | Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  | 125 |
| 15108              | Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       | 127 |
| 15109              | Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  | 129 |
| 15110              | Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      | 132 |
| 15111              | Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins | 136 |
| 15112              | Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           | 139 |
| 15113              | Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             | 141 |
| 15114              | Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    | 143 |
| 15115              | Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre              | 145 |
| 15116              | Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                | 147 |
| 15117              | Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   | 149 |
| 15118              | Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             | 151 |
| 15119              | Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      | 153 |
| 15120              | Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    | 155 |
| 15121              | Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    | 157 |
| 15122              | Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte        | 159 |
| 15123              | Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      | 161 |
| 15124              | Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                | 163 |
| 15125              | Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         | 165 |
| 15126              | Conselho Superior da Justiça do Trabalho                                  | 167 |
| 16000              | Justiça do Distrito Federal e dos Territórios                             | 169 |
| 16101              | Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                   | 170 |
| 16103              | Justiça da Infância e da Juventude                                        | 173 |
| 17000              | Conselho Nacional de Justiça                                              | 175 |
| 17101              | Conselho Nacional de Justiça                                              | 176 |
| Ministério Público |                                                                           | 179 |
| 34000              | Ministério Público da União                                               | 179 |
| 34101              | Ministério Público Federal                                                | 180 |
| 34102              | Ministério Público Militar                                                | 184 |
| 34103              | Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios                  | 186 |
| 34104              | Ministério Público do Trabalho                                            | 189 |
| 34105              | Escola Superior do Ministério Público da União                            | 192 |
| 59000              | Conselho Nacional do Ministério Público                                   | 194 |
| 59101              | Conselho Nacional do Ministério Público                                   | 195 |
| Defensoria Pública |                                                                           | 197 |
| 29000              | Defensoria Pública da União                                               | 197 |

## ÍNDICE - VOLUME III

29101 Defensoria Pública da União

198

## Órgão: 01000 Câmara dos Deputados

### Poder Legislativo

#### Quadro Síntese

| Código/Especificação                                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |        |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|--------|---------------|
| TOTAL                                                                                                 | 5.093.663.977 | 5.275.769.027 | 5.923.604.021 | 5.923.774.223 |        |        |        |               |
| Programa                                                                                              |               |               |               |               |        |        |        |               |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 1.463.079.292 | 1.505.972.685 | 1.675.044.300 | 1.675.044.300 |        |        |        |               |
| 0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados                                                      | 3.629.697.911 | 3.743.677.055 | 4.234.182.125 | 4.234.383.557 |        |        |        |               |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 75.648        | 25.199.537    | 13.276.503    | 13.268.519    |        |        |        |               |
| 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 811.127       | 879.750       | 1.101.093     | 1.077.847     |        |        |        |               |
| 0999 Reserva de Contingência                                                                          | 0             | 40.000        | 0             | 0             |        |        |        |               |
| Função                                                                                                |               |               |               |               |        |        |        |               |
| 01 Legislativa                                                                                        | 3.629.697.911 | 3.743.677.055 | 4.234.182.125 | 4.234.383.557 |        |        |        |               |
| 09 Previdência Social                                                                                 | 1.463.154.940 | 1.506.062.685 | 1.675.135.896 | 1.675.135.896 |        |        |        |               |
| 28 Encargos Especiais                                                                                 | 811.127       | 25.989.287    | 14.286.000    | 14.254.770    |        |        |        |               |
| 99 Reserva de Contingência                                                                            | 0             | 40.000        | 0             | 0             |        |        |        |               |
| Subfunção                                                                                             |               |               |               |               |        |        |        |               |
| 031 Ação Legislativa                                                                                  | 538.418.979   | 534.892.131   | 690.797.036   | 682.839.844   |        |        |        |               |
| 122 Administração Geral                                                                               | 2.776.121.882 | 2.853.511.765 | 2.847.275.965 | 2.847.049.535 |        |        |        |               |
| 131 Comunicação Social                                                                                | 52.585.981    | 61.527.955    | 77.248.701    | 76.838.609    |        |        |        |               |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                                                                 | 1.346.955.628 | 1.376.756.107 | 1.535.744.300 | 1.535.744.300 |        |        |        |               |
| 274 Previdência Especial                                                                              | 116.199.312   | 129.306.578   | 139.391.596   | 139.391.596   |        |        |        |               |
| 301 Atenção Básica                                                                                    | 91.022.439    | 107.944.404   | 108.747.756   | 108.747.756   |        |        |        |               |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                              | 171.548.629   | 185.800.800   | 204.499.164   | 213.294.310   |        |        |        |               |
| 845 Outras Transferências                                                                             | 0             | 408.000       | 378.170       | 370.186       |        |        |        |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                                                                         | 811.127       | 25.581.287    | 319.521.333   | 319.498.087   |        |        |        |               |
| 999 Reserva de Contingência                                                                           | 0             | 40.000        | 0             | 0             |        |        |        |               |
| Unidade                                                                                               |               |               |               |               |        |        |        |               |
| 01101 Câmara dos Deputados                                                                            | 5.079.302.067 | 5.247.296.319 | 5.848.121.326 | 5.848.291.528 |        |        |        |               |
| 01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados                                                          | 14.361.910    | 28.472.708    | 75.482.695    | 75.482.695    |        |        |        |               |
| Grupo de Despesa                                                                                      |               |               |               |               |        |        |        |               |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                          | 4.219.398.319 | 4.355.329.456 | 4.774.265.505 | 4.774.265.505 |        |        |        |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                           | 826.256.251   | 844.764.953   | 1.019.062.815 | 1.019.233.017 |        |        |        |               |
| 4 Investimentos                                                                                       | 48.009.408    | 75.634.618    | 130.275.701   | 130.275.701   |        |        |        |               |
| 9 Reserva de Contingência                                                                             | 0             | 40.000        | 0             | 0             |        |        |        |               |
| Fonte                                                                                                 | 1- PES        | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                                                                                                   | 4.150.878.999 | 0             | 991.164.377   | 73.066.500    | 0      | 0      | 0      | 5.215.109.876 |
| 150                                                                                                   | 0             | 0             | 18.273.494    | 0             | 0      | 0      | 0      | 18.273.494    |
| 156                                                                                                   | 310.479.327   | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 0      | 310.479.327   |
| 163                                                                                                   | 0             | 0             | 0             | 114.213       | 0      | 0      | 0      | 114.213       |
| 169                                                                                                   | 312.907.179   | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 0      | 312.907.179   |
| 180                                                                                                   | 0             | 0             | 0             | 57.094.988    | 0      | 0      | 0      | 57.094.988    |
| 188                                                                                                   | 0             | 0             | 9.795.146     | 0             | 0      | 0      | 0      | 9.795.146     |
| Total                                                                                                 | 4.774.265.505 | 0             | 1.019.233.017 | 130.275.701   | 0      | 0      | 0      | 5.923.774.223 |

**Órgão: 01000 Câmara dos Deputados**

**Unidade: 01101 Câmara dos Deputados**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                                  | 5.079.302.067 | 5.247.296.319 | 5.848.121.326 | 5.848.291.528 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 1.463.079.292 | 1.505.972.685 | 1.675.044.300 | 1.675.044.300 |        |        |               |
| 0553                 | Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados                                                      | 3.615.336.000 | 3.715.244.347 | 4.158.699.430 | 4.158.900.862 |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 75.648        | 25.199.537    | 13.276.503    | 13.268.519    |        |        |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 811.127       | 879.750       | 1.101.093     | 1.077.847     |        |        |               |
| Função               |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 01                   | Legislativa                                                                                      | 3.615.336.000 | 3.715.244.347 | 4.158.699.430 | 4.158.900.862 |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 1.463.154.940 | 1.506.062.685 | 1.675.135.896 | 1.675.135.896 |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 811.127       | 25.989.287    | 14.286.000    | 14.254.770    |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 031                  | Ação Legislativa                                                                                 | 528.257.543   | 526.747.954   | 655.264.341   | 647.307.149   |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 2.776.121.408 | 2.837.423.234 | 2.811.525.965 | 2.811.299.535 |        |        |               |
| 131                  | Comunicação Social                                                                               | 52.585.981    | 61.527.955    | 77.248.701    | 76.838.609    |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 1.346.955.628 | 1.376.756.107 | 1.535.744.300 | 1.535.744.300 |        |        |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 116.199.312   | 129.306.578   | 139.391.596   | 139.391.596   |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 86.822.439    | 103.744.404   | 104.547.756   | 104.547.756   |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 171.548.629   | 185.800.800   | 204.499.164   | 213.294.310   |        |        |               |
| 845                  | Outras Transferências                                                                            | 0             | 408.000       | 378.170       | 370.186       |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 811.127       | 25.581.287    | 319.521.333   | 319.498.087   |        |        |               |
| 999                  | Reserva de Contingência                                                                          | 0             | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 4.219.398.319 | 4.355.329.456 | 4.774.265.505 | 4.774.265.505 |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 819.616.624   | 832.480.776   | 1.000.789.321 | 1.000.959.523 |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 40.287.124    | 59.486.087    | 73.066.500    | 73.066.500    |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 4.150.878.999                                                                                    | 0             | 991.164.377   | 73.066.500    | 0             | 0      | 0      | 5.215.109.876 |
| 156                  | 310.479.327                                                                                      | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 310.479.327   |
| 169                  | 312.907.179                                                                                      | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 312.907.179   |
| 188                  | 0                                                                                                | 0             | 9.795.146     | 0             | 0             | 0      | 0      | 9.795.146     |
| Total                | 4.774.265.505                                                                                    | 0             | 1.000.959.523 | 73.066.500    | 0             | 0      | 0      | 5.848.291.528 |

Órgão: 01000 Câmara dos Deputados  
Unidade: 01101 Câmara dos Deputados  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.675.044.300 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.675.044.300 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                       | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 1.535.744.300 |
| 0089.0181.5664      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Em Brasília - DF                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.535.744.300 |
|                     |                                                                                                                                                   |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 912.357.794   |
|                     |                                                                                                                                                   |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 310.479.327   |
|                     |                                                                                                                                                   |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 312.907.179   |
| 0089.0397           | Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC                                                              | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 139.300.000   |
| 0089.0397.5664      | Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC - Em Brasília - DF                                           |           |     |       |    |     |    |     | 139.300.000   |
|                     |                                                                                                                                                   |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 139.300.000   |
| 0553                | Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 4.158.900.862 |
| Atividades          |                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 3.831.415.887 |
| 0553.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                            | 01.122    |     |       |    |     |    |     | 2.780.800.965 |
| 0553.20TP.5664      | Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 2.780.800.965 |
|                     |                                                                                                                                                   |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 203.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                   |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.577.800.965 |
| 0553.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                  | 01.301    |     |       |    |     |    |     | 104.547.756   |
| 0553.2004.5664      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF                               |           |     |       |    |     |    |     | 104.547.756   |
|                     |                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 101.857.756   |
|                     |                                                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.690.000     |
| 0553.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                              | 01.331    |     |       |    |     |    |     | 27.779.593    |
| 0553.2010.5664      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF                                           |           |     |       |    |     |    |     | 27.779.593    |
|                     |                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 26.284.584    |
|                     |                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 188 | 1.495.009     |
| 0553.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                   | 01.331    |     |       |    |     |    |     | 1.219.236     |
| 0553.2011.5664      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.219.236     |
|                     |                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.219.236     |
| 0553.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                  | 01.331    |     |       |    |     |    |     | 182.424.009   |
| 0553.2012.5664      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 182.424.009   |
|                     |                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 188 | 7.300.137     |
|                     |                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 175.123.872   |
| 0553.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                 | 01.122    |     |       |    |     |    |     | 10.498.570    |
| 0553.216H.5664      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 10.498.570    |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 180                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.498.570    |
| 0553.2549           | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                            | 01.131    |     |       |    |     |    |     | 76.838.609    |
| 0553.2549.5664      | Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 76.838.609    |
|                     | - Matéria veiculada (unidade): 90.000                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 66.379.908    |
|                     |                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.248.701    |
|                     |                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 210.000       |
| 0553.4061           | Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política                                                                                       | 01.031    |     |       |    |     |    |     | 647.307.149   |
| 0553.4061.5664      | Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 647.307.149   |
|                     | - Sessão realizada (unidade): 3.075                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000     |
|                     |                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 1.410.202     |
|                     |                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 41.211        |
|                     |                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 604.727.937   |
|                     |                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 40.127.799    |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 307.484.975   |
| 0553.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                              | 01.331    |     |       |    |     |    |     | 1.871.472     |
| 0553.00M1.5664      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.871.472     |
|                     |                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.871.472     |
| 0553.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                    | 01.846    |     |       |    |     |    |     | 305.613.503   |
| 0553.09HB.5664      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF |           |     |       |    |     |    |     | 305.613.503   |
|                     |                                                                                                                                                   |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 305.613.503   |
| Projetos            |                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 20.000.000    |
| 0553.10C4           | Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA                    | 01.122    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000     |
| 0553.10C4.5664      | Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - Em Brasília - DF |           |     |       |    |     |    |     | 5.000.000     |
|                     | - Edifício construído (% de execução física): 9                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.000.000     |
| 0553.10S2           | Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados                                                                                        | 01.122    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000     |
| 0553.10S2.5664      | Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados - Em Brasília - DF                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 5.000.000     |
|                     | - Edifício construído (% de execução física): 10                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.000.000     |

**Órgão: 01000 Câmara dos Deputados**

**Unidade: 01101 Câmara dos Deputados**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                       | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 0553.12F2             | <b>Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais</b>                                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | 10.000.000           |
| <b>0553.12F2.5664</b> | Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais - Em Brasília - DF                                                                                                                                   | <b>01.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.000.000</b>    |
|                       | - Imóvel reformado (% de execução física): 3                                                                                                                                                                                    |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.000.000           |
| <b>0909</b>           | <b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>                                                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>13.268.519</b>    |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>13.268.519</b>    |
| 0909.0C04             | <b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | 12.205.600           |
| <b>0909.0C04.5664</b> | Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF                                                                                                               | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>12.205.600</b>    |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                 |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 12.205.600           |
| 0909.00H7             | <b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>             |               |     |       |    |     |    |     | 601.137              |
| <b>0909.00H7.5664</b> | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>601.137</b>       |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                 |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 601.137              |
| 0909.0531             | <b>Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal</b>                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | 370.186              |
| <b>0909.0531.0001</b> | Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - Nacional                                                                                                                                  | <b>28.845</b> |     |       |    |     |    |     | <b>370.186</b>       |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                 |               | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 370.186              |
| 0909.0536             | <b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | 91.596               |
| <b>0909.0536.5664</b> | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Em Brasília - DF                                                                                                               | <b>09.274</b> |     |       |    |     |    |     | <b>91.596</b>        |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                 |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 91.596               |
| <b>0910</b>           | <b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.077.847</b>     |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.077.847</b>     |
| 0910.000Q             | <b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | 1.058.269            |
| <b>0910.000Q.0002</b> | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                                                                                                                 | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.058.269</b>     |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 1.058.269            |
| 0910.00PW             | <b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | 19.578               |
| <b>0910.00PW.0001</b> | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                                                                                                          | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>19.578</b>        |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 19.578               |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>5.848.291.528</b> |



**Órgão: 01000 Câmara dos Deputados**

**Unidade: 01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                             |        | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|--------------------------------------------------|--------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                                            |        | 14.361.910 | 28.472.708 | 75.482.695 | 75.482.695 |        |        |            |
| Programa                                         |        |            |            |            |            |        |        |            |
| 0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados |        | 14.361.910 | 28.432.708 | 75.482.695 | 75.482.695 |        |        |            |
| 0999 Reserva de Contingência                     |        | 0          | 40.000     | 0          | 0          |        |        |            |
| Função                                           |        |            |            |            |            |        |        |            |
| 01 Legislativa                                   |        | 14.361.910 | 28.432.708 | 75.482.695 | 75.482.695 |        |        |            |
| 99 Reserva de Contingência                       |        | 0          | 40.000     | 0          | 0          |        |        |            |
| Subunção                                         |        |            |            |            |            |        |        |            |
| 031 Ação Legislativa                             |        | 10.161.436 | 8.144.177  | 35.532.695 | 35.532.695 |        |        |            |
| 122 Administração Geral                          |        | 474        | 16.088.531 | 35.750.000 | 35.750.000 |        |        |            |
| 301 Atenção Básica                               |        | 4.200.000  | 4.200.000  | 4.200.000  | 4.200.000  |        |        |            |
| 999 Reserva de Contingência                      |        | 0          | 40.000     | 0          | 0          |        |        |            |
| Grupo de Despesa                                 |        |            |            |            |            |        |        |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                      |        | 6.639.627  | 12.284.177 | 18.273.494 | 18.273.494 |        |        |            |
| 4 Investimentos                                  |        | 7.722.283  | 16.148.531 | 57.209.201 | 57.209.201 |        |        |            |
| 9 Reserva de Contingência                        |        | 0          | 40.000     | 0          | 0          |        |        |            |
| Fonte                                            | 1- PES | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 150                                              | 0      | 0          | 18.273.494 | 0          | 0          | 0      | 0      | 18.273.494 |
| 163                                              | 0      | 0          | 0          | 114.213    | 0          | 0      | 0      | 114.213    |
| 180                                              | 0      | 0          | 0          | 57.094.988 | 0          | 0      | 0      | 57.094.988 |
| Total                                            | 0      | 0          | 18.273.494 | 57.209.201 | 0          | 0      | 0      | 75.482.695 |

**Órgão: 01000 Câmara dos Deputados**  
**Unidade: 01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                           | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0553</b>           | <b>Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados</b>                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>75.482.695</b> |
| <b>Atividades</b>     |                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>39.732.695</b> |
| 0553.2004             | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>             |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.200.000</b>  |
| <b>0553.2004.5664</b> | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF | <b>01.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.200.000</b>  |
| 0553.4061             | <b>Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</b>                                                  |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 150 | 4.200.000         |
| <b>0553.4061.5664</b> | Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF                                      | <b>01.031</b> |     |       |    |     |    |     | <b>35.532.695</b> |
|                       | - Sessão realizada (unidade): 54                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 150 | 180.000           |
|                       |                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 13.893.494        |
|                       |                                                                                                                     |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 163 | 114.213           |
|                       |                                                                                                                     |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 180 | 21.344.988        |
| <b>Projetos</b>       |                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>35.750.000</b> |
| 0553.10AT             | <b>Ampliação do Edifício Anexo IV</b>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>35.000.000</b> |
| <b>0553.10AT.5664</b> | Ampliação do Edifício Anexo IV - Em Brasília - DF                                                                   | <b>01.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>35.000.000</b> |
|                       | - Edifício ampliado (% de execução física): 11                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 180 | 35.000.000        |
| 0553.7710             | <b>Construção do Anexo V</b>                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>750.000</b>    |
| <b>0553.7710.5664</b> | Construção do Anexo V - Em Brasília - DF                                                                            | <b>01.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>750.000</b>    |
|                       | - Anexo construído (% de execução física): 1                                                                        |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 180 | 750.000           |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>75.482.695</b> |

**Órgão: 02000 Senado Federal**

**Poder Legislativo**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                                                                  |               |        |             | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|-------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| TOTAL                                                                                                 |               |        |             | 3.816.510.496 | 3.893.751.426 | 4.250.987.696 | 4.247.926.057 |               |
| Programa                                                                                              |               |        |             |               |               |               |               |               |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  |               |        |             | 1.568.096.173 | 1.671.028.589 | 1.887.901.127 | 1.887.901.127 |               |
| 0551 Atuação Legislativa do Senado Federal                                                            |               |        |             | 2.246.960.792 | 2.204.380.442 | 2.352.427.494 | 2.349.385.488 |               |
| 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                            |               |        |             | 495.850       | 0             | 0             | 0             |               |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   |               |        |             | 0             | 0             | 9.729.120     | 9.729.120     |               |
| 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais |               |        |             | 957.681       | 836.325       | 929.955       | 910.322       |               |
| 0999 Reserva de Contingência                                                                          |               |        |             | 0             | 17.506.070    | 0             | 0             |               |
| Função                                                                                                |               |        |             |               |               |               |               |               |
| 01 Legislativa                                                                                        |               |        |             | 2.246.960.792 | 2.204.380.442 | 2.352.427.494 | 2.349.385.488 |               |
| 09 Previdência Social                                                                                 |               |        |             | 1.568.096.173 | 1.671.028.589 | 1.887.901.127 | 1.887.901.127 |               |
| 28 Encargos Especiais                                                                                 |               |        |             | 1.453.531     | 836.325       | 10.659.075    | 10.639.442    |               |
| 99 Reserva de Contingência                                                                            |               |        |             | 0             | 17.506.070    | 0             | 0             |               |
| Subfunção                                                                                             |               |        |             |               |               |               |               |               |
| 031 Ação Legislativa                                                                                  |               |        |             | 315.736.232   | 342.821.073   | 379.909.313   | 372.563.857   |               |
| 122 Administração Geral                                                                               |               |        |             | 1.682.161.275 | 1.631.280.026 | 1.488.567.028 | 1.488.537.766 |               |
| 131 Comunicação Social                                                                                |               |        |             | 62.940.906    | 42.844.671    | 59.224.134    | 58.079.483    |               |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                                                                 |               |        |             | 1.544.638.547 | 1.647.097.642 | 1.864.557.999 | 1.864.557.999 |               |
| 274 Previdência Especial                                                                              |               |        |             | 23.457.626    | 23.930.947    | 23.343.128    | 23.343.128    |               |
| 301 Atenção Básica                                                                                    |               |        |             | 115.031.560   | 115.505.412   | 118.362.216   | 118.362.216   |               |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                              |               |        |             | 71.090.820    | 71.929.260    | 81.623.580    | 87.100.943    |               |
| 844 Serviço da Dívida Externa                                                                         |               |        |             | 495.850       | 0             | 0             | 0             |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                                                                         |               |        |             | 957.681       | 836.325       | 235.400.298   | 235.380.665   |               |
| 999 Reserva de Contingência                                                                           |               |        |             | 0             | 17.506.070    | 0             | 0             |               |
| Unidade                                                                                               |               |        |             |               |               |               |               |               |
| 02101 Senado Federal                                                                                  |               |        |             | 3.816.510.496 | 3.893.751.426 | 4.250.987.696 | 4.247.926.057 |               |
| Grupo de Despesa                                                                                      |               |        |             |               |               |               |               |               |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                          |               |        |             | 3.250.257.448 | 3.300.154.615 | 3.609.552.498 | 3.609.552.498 |               |
| 2 Juros e Encargos da Dívida                                                                          |               |        |             | 88.004        | 0             | 0             | 0             |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                           |               |        |             | 497.483.960   | 532.785.594   | 611.363.598   | 608.301.959   |               |
| 4 Investimentos                                                                                       |               |        |             | 68.273.238    | 43.305.147    | 30.071.600    | 30.071.600    |               |
| 6 Amortização da Dívida                                                                               |               |        |             | 407.846       | 0             | 0             | 0             |               |
| 9 Reserva de Contingência                                                                             |               |        |             | 0             | 17.506.070    | 0             | 0             |               |
| Fonte                                                                                                 | 1- PES        | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT        | 9- RES        | Total         |
| 100                                                                                                   | 3.082.593.023 | 0      | 597.521.117 | 28.502.505    | 0             | 0             | 0             | 3.708.616.645 |
| 150                                                                                                   | 0             | 0      | 5.303.479   | 1.404.377     | 0             | 0             | 0             | 6.707.856     |
| 156                                                                                                   | 291.926.469   | 0      | 0           | 0             | 0             | 0             | 0             | 291.926.469   |
| 163                                                                                                   | 0             | 0      | 0           | 164.718       | 0             | 0             | 0             | 164.718       |
| 169                                                                                                   | 235.033.006   | 0      | 0           | 0             | 0             | 0             | 0             | 235.033.006   |
| 188                                                                                                   | 0             | 0      | 5.477.363   | 0             | 0             | 0             | 0             | 5.477.363     |
| Total                                                                                                 | 3.609.552.498 | 0      | 608.301.959 | 30.071.600    | 0             | 0             | 0             | 4.247.926.057 |

Órgão: 02000 Senado Federal

Unidade: 02101 Senado Federal

Quadro Síntese

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                                  | 3.816.510.496 | 3.893.751.426 | 4.250.987.696 | 4.247.926.057 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 1.568.096.173 | 1.671.028.589 | 1.887.901.127 | 1.887.901.127 |        |        |               |
| 0551                 | Atuação Legislativa do Senado Federal                                                            | 2.246.960.792 | 2.204.380.442 | 2.352.427.494 | 2.349.385.488 |        |        |               |
| 0906                 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                            | 495.850       | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 0             | 0             | 9.729.120     | 9.729.120     |        |        |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 957.681       | 836.325       | 929.955       | 910.322       |        |        |               |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                                                          | 0             | 17.506.070    | 0             | 0             |        |        |               |
| Função               |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 01                   | Legislativa                                                                                      | 2.246.960.792 | 2.204.380.442 | 2.352.427.494 | 2.349.385.488 |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 1.568.096.173 | 1.671.028.589 | 1.887.901.127 | 1.887.901.127 |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 1.453.531     | 836.325       | 10.659.075    | 10.639.442    |        |        |               |
| 99                   | Reserva de Contingência                                                                          | 0             | 17.506.070    | 0             | 0             |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 031                  | Ação Legislativa                                                                                 | 315.736.232   | 342.821.073   | 379.909.313   | 372.563.857   |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 1.682.161.275 | 1.631.280.026 | 1.488.567.028 | 1.488.537.766 |        |        |               |
| 131                  | Comunicação Social                                                                               | 62.940.906    | 42.844.671    | 59.224.134    | 58.079.483    |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 1.544.638.547 | 1.647.097.642 | 1.864.557.999 | 1.864.557.999 |        |        |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 23.457.626    | 23.930.947    | 23.343.128    | 23.343.128    |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 115.031.560   | 115.505.412   | 118.362.216   | 118.362.216   |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 71.090.820    | 71.929.260    | 81.623.580    | 87.100.943    |        |        |               |
| 844                  | Serviço da Dívida Externa                                                                        | 495.850       | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 957.681       | 836.325       | 235.400.298   | 235.380.665   |        |        |               |
| 999                  | Reserva de Contingência                                                                          | 0             | 17.506.070    | 0             | 0             |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 3.250.257.448 | 3.300.154.615 | 3.609.552.498 | 3.609.552.498 |        |        |               |
| 2                    | Juros e Encargos da Dívida                                                                       | 88.004        | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 497.483.960   | 532.785.594   | 611.363.598   | 608.301.959   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 68.273.238    | 43.305.147    | 30.071.600    | 30.071.600    |        |        |               |
| 6                    | Amortização da Dívida                                                                            | 407.846       | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 9                    | Reserva de Contingência                                                                          | 0             | 17.506.070    | 0             | 0             |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 3.082.593.023                                                                                    | 0             | 597.521.117   | 28.502.505    | 0             | 0      | 0      | 3.708.616.645 |
| 150                  | 0                                                                                                | 0             | 5.303.479     | 1.404.377     | 0             | 0      | 0      | 6.707.856     |
| 156                  | 291.926.469                                                                                      | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 291.926.469   |
| 163                  | 0                                                                                                | 0             | 0             | 164.718       | 0             | 0      | 0      | 164.718       |
| 169                  | 235.033.006                                                                                      | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 235.033.006   |
| 188                  | 0                                                                                                | 0             | 5.477.363     | 0             | 0             | 0      | 0      | 5.477.363     |
| Total                | 3.609.552.498                                                                                    | 0             | 608.301.959   | 30.071.600    | 0             | 0      | 0      | 4.247.926.057 |

**Órgão: 02000 Senado Federal**

**Unidade: 02101 Senado Federal**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                         | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.887.901.127</b> |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.887.901.127</b> |
| 0089.0181                  | <b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.864.557.999</b> |
| <b>0089.0181.5664</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Em Brasília - DF                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.864.557.999</b> |
|                            |                                                                                                                                                   |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.337.598.524        |
|                            |                                                                                                                                                   |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 291.926.469          |
|                            |                                                                                                                                                   |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 235.033.006          |
| 0089.0397                  | <b>Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC</b>                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>23.343.128</b>    |
| <b>0089.0397.5664</b>      | Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC - Em Brasília - DF                                           | <b>09.274</b> |     |       |    |     |    |     | <b>23.343.128</b>    |
|                            |                                                                                                                                                   |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 23.343.128           |
| <b>0551</b>                | <b>Atuação Legislativa do Senado Federal</b>                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.349.385.488</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.122.666.869</b> |
| 0551.20TP                  | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.487.181.028</b> |
| <b>0551.20TP.5664</b>      | Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF                                                                                                         | <b>01.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.487.181.028</b> |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 66.154.284           |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.421.026.744        |
| 0551.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>118.362.216</b>   |
| <b>0551.2004.5664</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF                               | <b>01.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>118.362.216</b>   |
|                            |                                                                                                                                                   |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 117.011.683          |
|                            |                                                                                                                                                   |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 150 | 1.278.933            |
|                            |                                                                                                                                                   |               | S   | 4-INV | 1  | 90  | 0  | 100 | 71.600               |
| 0551.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>10.132.194</b>    |
| <b>0551.2010.5664</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF                                           | <b>01.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.132.194</b>    |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 9.468.456            |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 188 | 663.738              |
| 0551.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.509.744</b>     |
| <b>0551.2011.5664</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF                                                                | <b>01.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.509.744</b>     |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.509.744            |
| 0551.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>73.481.609</b>    |
| <b>0551.2012.5664</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF                                                               | <b>01.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>73.481.609</b>    |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 188 | 4.813.625            |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 68.667.984           |
| 0551.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.356.738</b>     |
| <b>0551.216H.5664</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF                                                              | <b>01.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.356.738</b>     |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 21                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.356.738            |
| 0551.2549                  | <b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>58.079.483</b>    |
| <b>0551.2549.5664</b>      | Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF                                                                                         | <b>01.131</b> |     |       |    |     |    |     | <b>58.079.483</b>    |
|                            | - Matéria veiculada (unidade): 155.000                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 506.928              |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 53.072.555           |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.500.000            |
| 0551.4061                  | <b>Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</b>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>372.563.857</b>   |
| <b>0551.4061.5664</b>      | Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF                                                                    | <b>01.031</b> |     |       |    |     |    |     | <b>372.563.857</b>   |
|                            | - Sessão realizada (unidade): 997                                                                                                                 |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 150 | 1.404.377            |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 2.462.156            |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 340.577.155          |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 23.930.905           |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 4.024.546            |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 163 | 164.718              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>226.718.619</b>   |
| 0551.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.977.396</b>     |
| <b>0551.00M1.5664</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF                                                           | <b>01.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.977.396</b>     |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.977.396            |
| 0551.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>             |               |     |       |    |     |    |     | <b>224.741.223</b>   |
| <b>0551.09HB.5664</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF | <b>01.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>224.741.223</b>   |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 224.741.223          |
| <b>0909</b>                | <b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>9.729.120</b>     |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>9.729.120</b>     |
| 0909.0C04                  | <b>Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>9.249.200</b>     |
| <b>0909.0C04.5664</b>      | Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF                            | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>9.249.200</b>     |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 9.249.200            |

**Órgão: 02000 Senado Federal**

**Unidade: 02101 Senado Federal**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                       | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 0909.00H7             | <b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>             |               |     |       |    |     |    |     | 479.920              |
| <b>0909.00H7.5664</b> | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | 479.920              |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                 |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 479.920              |
| <b>0910</b>           | <b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>910.322</b>       |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>910.322</b>       |
| 0910.00OQ             | <b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | 848.652              |
| <b>0910.00OQ.0002</b> | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                                                                                                                 | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | 848.652              |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 848.652              |
| 0910.00PW             | <b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | 61.670               |
| <b>0910.00PW.0001</b> | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                                                                                                          | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | 61.670               |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 61.670               |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.247.926.057</b> |

**Órgão: 03000 Tribunal de Contas da União**

**Poder Legislativo**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |         |        |        |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------|--------|--------|---------------|
| TOTAL                                                                                                 | 1.778.515.316 | 1.823.143.480 | 2.090.908.923 | 2.096.969.013 |         |        |        |               |
| Programa                                                                                              |               |               |               |               |         |        |        |               |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 555.776.963   | 557.050.000   | 547.300.000   | 547.300.000   |         |        |        |               |
| 0550 Controle Externo                                                                                 | 1.222.676.730 | 1.266.025.480 | 1.525.616.117 | 1.531.677.909 |         |        |        |               |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 0             | 0             | 17.912.206    | 17.912.206    |         |        |        |               |
| 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 61.623        | 68.000        | 80.600        | 78.898        |         |        |        |               |
| Função                                                                                                |               |               |               |               |         |        |        |               |
| 01 Legislativa                                                                                        | 1.222.676.730 | 1.266.025.480 | 1.525.616.117 | 1.531.677.909 |         |        |        |               |
| 09 Previdência Social                                                                                 | 555.776.963   | 557.050.000   | 547.300.000   | 547.300.000   |         |        |        |               |
| 28 Encargos Especiais                                                                                 | 61.623        | 68.000        | 17.992.806    | 17.991.104    |         |        |        |               |
| Subfunção                                                                                             |               |               |               |               |         |        |        |               |
| 032 Controle Externo                                                                                  | 190.503.748   | 203.287.546   | 230.257.960   | 236.497.924   |         |        |        |               |
| 122 Administração Geral                                                                               | 965.775.941   | 994.100.638   | 1.038.385.142 | 1.038.370.779 |         |        |        |               |
| 131 Comunicação Social                                                                                | 1.171.535     | 3.505.400     | 7.758.907     | 7.595.098     |         |        |        |               |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                                                                 | 555.776.963   | 557.050.000   | 547.300.000   | 547.300.000   |         |        |        |               |
| 301 Atenção Básica                                                                                    | 33.599.622    | 33.600.000    | 33.626.736    | 33.626.736    |         |        |        |               |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                              | 31.625.884    | 31.531.896    | 35.232.816    | 35.232.816    |         |        |        |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                                                                         | 61.623        | 68.000        | 198.347.362   | 198.345.660   |         |        |        |               |
| Unidade                                                                                               |               |               |               |               |         |        |        |               |
| 03101 Tribunal de Contas da União                                                                     | 1.778.515.316 | 1.823.143.480 | 2.090.908.923 | 2.096.969.013 |         |        |        |               |
| Grupo de Despesa                                                                                      |               |               |               |               |         |        |        |               |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                          | 1.479.844.153 | 1.522.958.342 | 1.779.049.371 | 1.779.049.371 |         |        |        |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                           | 214.164.869   | 206.437.301   | 257.270.355   | 256.313.086   |         |        |        |               |
| 4 Investimentos                                                                                       | 84.506.294    | 87.657.837    | 54.489.197    | 61.489.197    |         |        |        |               |
| 5 Inversões Financeiras                                                                               | 0             | 6.090.000     | 100.000       | 117.359       |         |        |        |               |
| Fonte                                                                                                 | 1- PES        | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI  | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                                                                                                   | 1.453.265.759 | 0             | 253.313.086   | 54.489.197    | 100.000 | 0      | 0      | 1.761.168.042 |
| 156                                                                                                   | 139.863.351   | 0             | 0             | 0             | 0       | 0      | 0      | 139.863.351   |
| 169                                                                                                   | 185.920.261   | 0             | 0             | 0             | 0       | 0      | 0      | 185.920.261   |
| 188                                                                                                   | 0             | 0             | 3.000.000     | 7.000.000     | 17.359  | 0      | 0      | 10.017.359    |
| Total                                                                                                 | 1.779.049.371 | 0             | 256.313.086   | 61.489.197    | 117.359 | 0      | 0      | 2.096.969.013 |

**Órgão: 03000 Tribunal de Contas da União**

**Unidade: 03101 Tribunal de Contas da União**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                                  | 1.778.515.316 | 1.823.143.480 | 2.090.908.923 | 2.096.969.013 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 555.776.963   | 557.050.000   | 547.300.000   | 547.300.000   |        |        |               |
| 0550                 | Controle Externo                                                                                 | 1.222.676.730 | 1.266.025.480 | 1.525.616.117 | 1.531.677.909 |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 0             | 0             | 17.912.206    | 17.912.206    |        |        |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 61.623        | 68.000        | 80.600        | 78.898        |        |        |               |
| Função               |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 01                   | Legislativa                                                                                      | 1.222.676.730 | 1.266.025.480 | 1.525.616.117 | 1.531.677.909 |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 555.776.963   | 557.050.000   | 547.300.000   | 547.300.000   |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 61.623        | 68.000        | 17.992.806    | 17.991.104    |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 032                  | Controle Externo                                                                                 | 190.503.748   | 203.287.546   | 230.257.960   | 236.497.924   |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 965.775.941   | 994.100.638   | 1.038.385.142 | 1.038.370.779 |        |        |               |
| 131                  | Comunicação Social                                                                               | 1.171.535     | 3.505.400     | 7.758.907     | 7.595.098     |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 555.776.963   | 557.050.000   | 547.300.000   | 547.300.000   |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 33.599.622    | 33.600.000    | 33.626.736    | 33.626.736    |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 31.625.884    | 31.531.896    | 35.232.816    | 35.232.816    |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 61.623        | 68.000        | 198.347.362   | 198.345.660   |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 1.479.844.153 | 1.522.958.342 | 1.779.049.371 | 1.779.049.371 |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 214.164.869   | 206.437.301   | 257.270.355   | 256.313.086   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 84.506.294    | 87.657.837    | 54.489.197    | 61.489.197    |        |        |               |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                                            | 0             | 6.090.000     | 100.000       | 117.359       |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 1.453.265.759                                                                                    | 0             | 253.313.086   | 54.489.197    | 100.000       | 0      | 0      | 1.761.168.042 |
| 156                  | 139.863.351                                                                                      | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 139.863.351   |
| 169                  | 185.920.261                                                                                      | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 185.920.261   |
| 188                  | 0                                                                                                | 0             | 3.000.000     | 7.000.000     | 17.359        | 0      | 0      | 10.017.359    |
| Total                | 1.779.049.371                                                                                    | 0             | 256.313.086   | 61.489.197    | 117.359       | 0      | 0      | 2.096.969.013 |



**Órgão: 03000 Tribunal de Contas da União**

**Unidade: 03101 Tribunal de Contas da União**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                    | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>547.300.000</b>   |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>547.300.000</b>   |
| 0089.0181                  | <b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>                                                                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>547.300.000</b>   |
| <b>0089.0181.0001</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                                                                                                                                      | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>547.300.000</b>   |
|                            |                                                                                                                                                                                                                              |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 139.863.351          |
|                            |                                                                                                                                                                                                                              |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 185.920.261          |
|                            |                                                                                                                                                                                                                              |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 221.516.388          |
| <b>0550</b>                | <b>Controle Externo</b>                                                                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.531.677.909</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.346.988.930</b> |
| 0550.20TP                  | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.033.482.609</b> |
| <b>0550.20TP.0001</b>      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                                                                                                            | <b>01.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.033.482.609</b> |
|                            |                                                                                                                                                                                                                              |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.033.482.609        |
| 0550.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>33.626.736</b>    |
| <b>0550.2004.0001</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                                                                                                                 | <b>01.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>33.626.736</b>    |
|                            |                                                                                                                                                                                                                              |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 33.626.736           |
| 0550.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.971.348</b>     |
| <b>0550.2010.0001</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                                                             | <b>01.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.971.348</b>     |
|                            |                                                                                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.971.348            |
| 0550.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>60.996</b>        |
| <b>0550.2011.0001</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                                                                                  | <b>01.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>60.996</b>        |
|                            |                                                                                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 60.996               |
| 0550.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>29.283.408</b>    |
| <b>0550.2012.0001</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                                                                                 | <b>01.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>29.283.408</b>    |
|                            |                                                                                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 29.283.408           |
| 0550.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.470.811</b>     |
| <b>0550.216H.0001</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                                                                                                 | <b>01.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.470.811</b>     |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 40                                                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.470.811            |
| 0550.2549                  | <b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>                                                                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>7.595.098</b>     |
| <b>0550.2549.0001</b>      | Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional                                                                                                                                                                            | <b>01.131</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.595.098</b>     |
|                            | - Matéria veiculada (unidade): 11.000                                                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.595.098            |
| 0550.4018                  | <b>Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais</b>                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>236.497.924</b>   |
| <b>0550.4018.0001</b>      | Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional                                                                                                                                                          | <b>01.032</b> |     |       |    |     |    |     | <b>236.497.924</b>   |
|                            | - Fiscalização realizada (unidade): 5.900                                                                                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 3.000.000            |
|                            |                                                                                                                                                                                                                              |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 51.189.197           |
|                            |                                                                                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 972.050              |
|                            |                                                                                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 174.336.677          |
|                            |                                                                                                                                                                                                                              |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 7.000.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>181.271.620</b>   |
| 0550.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>917.064</b>       |
| <b>0550.00M1.0001</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                                                                                                              | <b>01.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>917.064</b>       |
|                            |                                                                                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 917.064              |
| 0550.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>180.354.556</b>   |
| <b>0550.09HB.0001</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional                                                                                    | <b>01.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>180.354.556</b>   |
|                            |                                                                                                                                                                                                                              |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 180.354.556          |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.417.359</b>     |
| 0550.12QD                  | <b>Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle</b>                                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.300.000</b>     |
| <b>0550.12QD.5664</b>      | Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle - Em Brasília - DF                                                                                                                                                       | <b>01.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.300.000</b>     |
|                            | - Edifício construído (% de execução física): 3                                                                                                                                                                              |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.300.000            |
| 0550.15NU                  | <b>Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba</b>                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>117.359</b>       |
| <b>0550.15NU.1436</b>      | Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB                                                                                                            | <b>01.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>117.359</b>       |
|                            | - Imóvel adquirido (unidade): 1                                                                                                                                                                                              |               | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 188 | 17.359               |
|                            |                                                                                                                                                                                                                              |               | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 100 | 100.000              |
| <b>0909</b>                | <b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>                                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>17.912.206</b>    |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>17.912.206</b>    |
| 0909.0C04                  | <b>Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>14.015.461</b>    |
| <b>0909.0C04.0001</b>      | Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional                                                                                                               | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>14.015.461</b>    |
|                            |                                                                                                                                                                                                                              |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 14.015.461           |
| 0909.00H7                  | <b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>     |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.896.745</b>     |
| <b>0909.00H7.0001</b>      | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.896.745</b>     |
|                            |                                                                                                                                                                                                                              |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 3.896.745            |

Órgão: 03000 Tribunal de Contas da União

Unidade: 03101 Tribunal de Contas da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0910           | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais |           |     |       |    |     |    |     | 78.898        |
|                | Operações Especiais                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 78.898        |
| 0910.000Q      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                |           |     |       |    |     |    |     | 78.898        |
| 0910.000Q.0002 | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior  | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 78.898        |
|                |                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 78.898        |
| Total          |                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 2.096.969.013 |

**Órgão: 10000 Supremo Tribunal Federal**

**Poder Judiciário**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                     |             |        |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|----------------------------------------------------------|-------------|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| TOTAL                                                    |             |        |             | 558.649.244 | 554.750.410 | 686.232.270 | 686.232.270 |             |
| Programa                                                 |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União     |             |        |             | 119.630.000 | 119.600.000 | 124.800.000 | 124.800.000 |             |
| 0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal |             |        |             | 439.019.244 | 435.150.410 | 560.257.305 | 560.257.305 |             |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais      |             |        |             | 0           | 0           | 1.174.965   | 1.174.965   |             |
| Função                                                   |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 02 Judiciária                                            |             |        |             | 439.019.244 | 435.150.410 | 560.257.305 | 560.257.305 |             |
| 09 Previdência Social                                    |             |        |             | 119.630.000 | 119.600.000 | 124.800.000 | 124.800.000 |             |
| 28 Encargos Especiais                                    |             |        |             | 0           | 0           | 1.174.965   | 1.174.965   |             |
| Subfunção                                                |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 061 Ação Judiciária                                      |             |        |             | 125.746.187 | 121.079.570 | 177.977.888 | 177.977.888 |             |
| 122 Administração Geral                                  |             |        |             | 249.559.770 | 249.617.174 | 260.416.960 | 260.416.960 |             |
| 131 Comunicação Social                                   |             |        |             | 35.641.117  | 35.885.650  | 49.480.106  | 49.480.106  |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                    |             |        |             | 119.630.000 | 119.600.000 | 124.800.000 | 124.800.000 |             |
| 301 Atenção Básica                                       |             |        |             | 14.037.064  | 14.507.064  | 14.520.984  | 14.520.984  |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                 |             |        |             | 14.035.106  | 14.060.952  | 16.291.032  | 16.291.032  |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                            |             |        |             | 0           | 0           | 42.745.300  | 42.745.300  |             |
| Unidade                                                  |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 10101 Supremo Tribunal Federal                           |             |        |             | 558.649.244 | 554.750.410 | 686.232.270 | 686.232.270 |             |
| Grupo de Despesa                                         |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                             |             |        |             | 368.167.794 | 367.825.947 | 424.973.210 | 424.973.210 |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                              |             |        |             | 179.172.571 | 170.342.795 | 235.122.354 | 235.122.354 |             |
| 4 Investimentos                                          |             |        |             | 11.308.879  | 16.581.668  | 26.136.706  | 26.136.706  |             |
| Fonte                                                    | 1- PES      | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                                                      | 300.173.210 | 0      | 215.875.235 | 26.136.706  | 0           | 0           | 0           | 542.185.151 |
| 127                                                      | 0           | 0      | 16.845.754  | 0           | 0           | 0           | 0           | 16.845.754  |
| 150                                                      | 0           | 0      | 135.743     | 0           | 0           | 0           | 0           | 135.743     |
| 156                                                      | 48.085.865  | 0      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 48.085.865  |
| 169                                                      | 76.714.135  | 0      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 76.714.135  |
| 175                                                      | 0           | 0      | 2.265.622   | 0           | 0           | 0           | 0           | 2.265.622   |
| Total                                                    | 424.973.210 | 0      | 235.122.354 | 26.136.706  | 0           | 0           | 0           | 686.232.270 |

**Órgão: 10000 Supremo Tribunal Federal**

**Unidade: 10101 Supremo Tribunal Federal**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                     |             |        |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|----------------------------------------------------------|-------------|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                    |             |        |             | 558.649.244 | 554.750.410 | 686.232.270 | 686.232.270 |             |
| Programa                                                 |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União     |             |        |             | 119.630.000 | 119.600.000 | 124.800.000 | 124.800.000 |             |
| 0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal |             |        |             | 439.019.244 | 435.150.410 | 560.257.305 | 560.257.305 |             |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais      |             |        |             | 0           | 0           | 1.174.965   | 1.174.965   |             |
| Função                                                   |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 02 Judiciária                                            |             |        |             | 439.019.244 | 435.150.410 | 560.257.305 | 560.257.305 |             |
| 09 Previdência Social                                    |             |        |             | 119.630.000 | 119.600.000 | 124.800.000 | 124.800.000 |             |
| 28 Encargos Especiais                                    |             |        |             | 0           | 0           | 1.174.965   | 1.174.965   |             |
| Subunção                                                 |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 061 Ação Judiciária                                      |             |        |             | 125.746.187 | 121.079.570 | 177.977.888 | 177.977.888 |             |
| 122 Administração Geral                                  |             |        |             | 249.559.770 | 249.617.174 | 260.416.960 | 260.416.960 |             |
| 131 Comunicação Social                                   |             |        |             | 35.641.117  | 35.885.650  | 49.480.106  | 49.480.106  |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                    |             |        |             | 119.630.000 | 119.600.000 | 124.800.000 | 124.800.000 |             |
| 301 Atenção Básica                                       |             |        |             | 14.037.064  | 14.507.064  | 14.520.984  | 14.520.984  |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                 |             |        |             | 14.035.106  | 14.060.952  | 16.291.032  | 16.291.032  |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                            |             |        |             | 0           | 0           | 42.745.300  | 42.745.300  |             |
| Grupo de Despesa                                         |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                             |             |        |             | 368.167.794 | 367.825.947 | 424.973.210 | 424.973.210 |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                              |             |        |             | 179.172.571 | 170.342.795 | 235.122.354 | 235.122.354 |             |
| 4 Investimentos                                          |             |        |             | 11.308.879  | 16.581.668  | 26.136.706  | 26.136.706  |             |
| Fonte                                                    | 1- PES      | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                                                      | 300.173.210 | 0      | 215.875.235 | 26.136.706  | 0           | 0           | 0           | 542.185.151 |
| 127                                                      | 0           | 0      | 16.845.754  | 0           | 0           | 0           | 0           | 16.845.754  |
| 150                                                      | 0           | 0      | 135.743     | 0           | 0           | 0           | 0           | 135.743     |
| 156                                                      | 48.085.865  | 0      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 48.085.865  |
| 169                                                      | 76.714.135  | 0      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 76.714.135  |
| 175                                                      | 0           | 0      | 2.265.622   | 0           | 0           | 0           | 0           | 2.265.622   |
| Total                                                    | 424.973.210 | 0      | 235.122.354 | 26.136.706  | 0           | 0           | 0           | 686.232.270 |

Órgão: 10000 Supremo Tribunal Federal  
Unidade: 10101 Supremo Tribunal Federal  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 124.800.000 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 124.800.000 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 124.800.000 |
| 0089.0181.5664      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Em Brasília - DF                                                                                                                                              | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 124.800.000 |
|                     |                                                                                                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 48.085.865  |
|                     |                                                                                                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 76.714.135  |
| 0565                | Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 560.257.305 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 517.345.192 |
| 0565.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 257.427.910 |
| 0565.20TP.5664      | Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF                                                                                                                                                                    | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 257.427.910 |
|                     |                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 256.387.910 |
|                     |                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 1.040.000   |
| 0565.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 14.520.984  |
| 0565.2004.5664      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF                                                                                         | 02.301    |     |       |    |     |    |     | 14.520.984  |
|                     |                                                                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 14.520.984  |
| 0565.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 2.214.432   |
| 0565.2010.5664      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF                                                                                                     | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 2.214.432   |
|                     |                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.214.432   |
| 0565.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 124.632     |
| 0565.2011.5664      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF                                                                                                                          | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 124.632     |
|                     |                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 124.632     |
| 0565.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 13.599.240  |
| 0565.2012.5664      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF                                                                                                                         | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 13.599.240  |
|                     |                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 13.599.240  |
| 0565.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000   |
| 0565.216H.5664      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF                                                                                                                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000   |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 51                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.000.000   |
| 0565.2549           | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 49.480.106  |
| 0565.2549.5664      | Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF                                                                                                                                                    | 02.131    |     |       |    |     |    |     | 49.480.106  |
|                     | - Matéria veiculada (unidade): 78.274                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.744.151   |
|                     |                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 47.735.955  |
| 0565.6359           | Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 177.977.888 |
| 0565.6359.5664      | Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF                                                                                                                             | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 177.977.888 |
|                     | - Processo julgado (unidade): 88.846                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 135.743     |
|                     |                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 135.327.264 |
|                     |                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 16.845.754  |
|                     |                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 23.403.505  |
|                     |                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 175 | 2.265.622   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 41.923.063  |
| 0565.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 352.728     |
| 0565.00M1.5664      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF                                                                                                                      | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 352.728     |
|                     |                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 352.728     |
| 0565.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 41.570.335  |
| 0565.09HB.5664      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF                                                            | 02.846    |     |       |    |     |    |     | 41.570.335  |
|                     |                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 41.570.335  |
| Projetos            |                                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 989.050     |
| 0565.15FM           | Construção do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 75.000      |
| 0565.15FM.5664      | Construção do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF - Em Brasília - DF                                                                                                                   | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 75.000      |
|                     | - Centro construído (% de execução física): 2                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 75.000      |
| 0565.15FN           | Construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 914.050     |
| 0565.15FN.5664      | Construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF                                                                                                                              | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 914.050     |
|                     | - Edifício construído (% de execução física): 2                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 914.050     |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 1.174.965   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.174.965   |
| 0909.0C04           | Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 1.048.800   |
| 0909.0C04.5664      | Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF                                                                                            | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.048.800   |
|                     |                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.048.800   |
| 0909.00H7           | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações |           |     |       |    |     |    |     | 126.165     |

Órgão: 10000 Supremo Tribunal Federal

Unidade:10101 Supremo Tribunal Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor   |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------|
| 0909.00H7.5664 | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 126.165 |
|                |                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 126.165 |
|                |                                                                                                                                                                                                                                 | Total     |     |       |    |     |    |     |         |

## Órgão: 11000 Superior Tribunal de Justiça

### Poder Judiciário

#### Quadro Síntese

| Código/Especificação                                         |               |        |             | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |               |
|--------------------------------------------------------------|---------------|--------|-------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| TOTAL                                                        |               |        |             | 1.261.981.179 | 1.164.743.540 | 1.418.469.714 | 1.418.469.714 |               |
| Programa                                                     |               |        |             |               |               |               |               |               |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União         |               |        |             | 292.768.475   | 279.929.000   | 287.391.000   | 287.391.000   |               |
| 0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça |               |        |             | 969.177.244   | 884.771.540   | 1.128.360.048 | 1.128.360.048 |               |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais          |               |        |             | 35.460        | 43.000        | 2.718.666     | 2.718.666     |               |
| Função                                                       |               |        |             |               |               |               |               |               |
| 02 Judiciária                                                |               |        |             | 969.177.244   | 884.771.540   | 1.128.360.048 | 1.128.360.048 |               |
| 09 Previdência Social                                        |               |        |             | 292.803.935   | 279.972.000   | 287.433.576   | 287.433.576   |               |
| 28 Encargos Especiais                                        |               |        |             | 0             | 0             | 2.676.090     | 2.676.090     |               |
| Subfunção                                                    |               |        |             |               |               |               |               |               |
| 061 Ação Judiciária                                          |               |        |             | 188.853.377   | 165.080.164   | 239.390.357   | 239.390.357   |               |
| 122 Administração Geral                                      |               |        |             | 633.451.843   | 604.564.710   | 649.387.145   | 649.387.145   |               |
| 126 Tecnologia da Informação                                 |               |        |             | 18.262.554    | 26.962.468    | 39.497.080    | 39.497.080    |               |
| 128 Formação de Recursos Humanos                             |               |        |             | 4.262.773     | 4.205.600     | 6.000.000     | 6.000.000     |               |
| 131 Comunicação Social                                       |               |        |             | 11.629.056    | 10.944.550    | 10.944.550    | 10.944.550    |               |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                        |               |        |             | 292.768.475   | 279.929.000   | 287.391.000   | 287.391.000   |               |
| 274 Previdência Especial                                     |               |        |             | 35.460        | 43.000        | 42.576        | 42.576        |               |
| 301 Atenção Básica                                           |               |        |             | 79.137.840    | 38.997.816    | 39.042.660    | 39.042.660    |               |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                     |               |        |             | 33.579.802    | 34.016.232    | 38.095.848    | 38.095.848    |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                                |               |        |             | 0             | 0             | 108.678.498   | 108.678.498   |               |
| Unidade                                                      |               |        |             |               |               |               |               |               |
| 11101 Superior Tribunal de Justiça                           |               |        |             | 1.261.981.179 | 1.164.743.540 | 1.418.469.714 | 1.418.469.714 |               |
| Grupo de Despesa                                             |               |        |             |               |               |               |               |               |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                 |               |        |             | 926.220.318   | 884.297.177   | 1.042.288.630 | 1.042.288.630 |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                                  |               |        |             | 312.444.219   | 263.285.856   | 346.027.025   | 346.027.025   |               |
| 4 Investimentos                                              |               |        |             | 23.316.641    | 17.160.507    | 30.154.059    | 30.154.059    |               |
| Fonte                                                        | 1- PES        | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT        | 9- RES        | Total         |
| 100                                                          | 754.897.630   | 0      | 309.711.577 | 30.154.059    | 0             | 0             | 0             | 1.094.763.266 |
| 127                                                          | 0             | 0      | 29.727.347  | 0             | 0             | 0             | 0             | 29.727.347    |
| 150                                                          | 0             | 0      | 3.534.696   | 0             | 0             | 0             | 0             | 3.534.696     |
| 156                                                          | 114.092.929   | 0      | 0           | 0             | 0             | 0             | 0             | 114.092.929   |
| 169                                                          | 173.298.071   | 0      | 0           | 0             | 0             | 0             | 0             | 173.298.071   |
| 175                                                          | 0             | 0      | 3.053.405   | 0             | 0             | 0             | 0             | 3.053.405     |
| Total                                                        | 1.042.288.630 | 0      | 346.027.025 | 30.154.059    | 0             | 0             | 0             | 1.418.469.714 |

**Órgão: 11000 Superior Tribunal de Justiça**

**Unidade: 11101 Superior Tribunal de Justiça**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                         | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|---------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                         | 1.261.981.179 | 1.164.743.540 | 1.418.469.714 | 1.418.469.714 |        |        |               |
| Programa             |                                                         |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União         | 292.768.475   | 279.929.000   | 287.391.000   | 287.391.000   |        |        |               |
| 0568                 | Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça | 969.177.244   | 884.771.540   | 1.128.360.048 | 1.128.360.048 |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais          | 35.460        | 43.000        | 2.718.666     | 2.718.666     |        |        |               |
| Função               |                                                         |               |               |               |               |        |        |               |
| 02                   | Judiciária                                              | 969.177.244   | 884.771.540   | 1.128.360.048 | 1.128.360.048 |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                      | 292.803.935   | 279.972.000   | 287.433.576   | 287.433.576   |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                      | 0             | 0             | 2.676.090     | 2.676.090     |        |        |               |
| Subunção             |                                                         |               |               |               |               |        |        |               |
| 061                  | Ação Judiciária                                         | 188.853.377   | 165.080.164   | 239.390.357   | 239.390.357   |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                     | 633.451.843   | 604.564.710   | 649.387.145   | 649.387.145   |        |        |               |
| 126                  | Tecnologia da Informação                                | 18.262.554    | 26.962.468    | 39.497.080    | 39.497.080    |        |        |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                            | 4.262.773     | 4.205.600     | 6.000.000     | 6.000.000     |        |        |               |
| 131                  | Comunicação Social                                      | 11.629.056    | 10.944.550    | 10.944.550    | 10.944.550    |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                       | 292.768.475   | 279.929.000   | 287.391.000   | 287.391.000   |        |        |               |
| 274                  | Previdência Especial                                    | 35.460        | 43.000        | 42.576        | 42.576        |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                          | 79.137.840    | 38.997.816    | 39.042.660    | 39.042.660    |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                    | 33.579.802    | 34.016.232    | 38.095.848    | 38.095.848    |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                               | 0             | 0             | 108.678.498   | 108.678.498   |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                         |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                              | 926.220.318   | 884.297.177   | 1.042.288.630 | 1.042.288.630 |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                               | 312.444.219   | 263.285.856   | 346.027.025   | 346.027.025   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                           | 23.316.641    | 17.160.507    | 30.154.059    | 30.154.059    |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                  | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 754.897.630                                             | 0             | 309.711.577   | 30.154.059    | 0             | 0      | 0      | 1.094.763.266 |
| 127                  | 0                                                       | 0             | 29.727.347    | 0             | 0             | 0      | 0      | 29.727.347    |
| 150                  | 0                                                       | 0             | 3.534.696     | 0             | 0             | 0      | 0      | 3.534.696     |
| 156                  | 114.092.929                                             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 114.092.929   |
| 169                  | 173.298.071                                             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 173.298.071   |
| 175                  | 0                                                       | 0             | 3.053.405     | 0             | 0             | 0      | 0      | 3.053.405     |
| Total                | 1.042.288.630                                           | 0             | 346.027.025   | 30.154.059    | 0             | 0      | 0      | 1.418.469.714 |



**Órgão: 11000 Superior Tribunal de Justiça**

**Unidade: 11101 Superior Tribunal de Justiça**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                         | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>287.391.000</b>   |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>287.391.000</b>   |
| 0089.0181                  | <b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>287.391.000</b>   |
| <b>0089.0181.5664</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Em Brasília - DF                                                                                   | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>287.391.000</b>   |
|                            |                                                                                                                                                   |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 114.092.929          |
|                            |                                                                                                                                                   |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 173.298.071          |
| <b>0568</b>                | <b>Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça</b>                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.128.360.048</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>982.331.120</b>   |
| 0568.20G2                  | <b>Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados</b>                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>6.000.000</b>     |
| <b>0568.20G2.5664</b>      | Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Em Brasília - DF                                                                                      | <b>02.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>6.000.000</b>     |
|                            | - Magistrado capacitado (unidade): 5.000                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.914.072            |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 85.928               |
| 0568.20TP                  | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>646.219.132</b>   |
| <b>0568.20TP.5664</b>      | Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>646.219.132</b>   |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 643.219.000          |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 3.000.132            |
| 0568.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>39.042.660</b>    |
| <b>0568.2004.5664</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF                              | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>39.042.660</b>    |
|                            |                                                                                                                                                   |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 38.842.660           |
|                            |                                                                                                                                                   |               | S   | 4-INV | 1  | 90  | 0  | 100 | 200.000              |
| 0568.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>5.292.828</b>     |
| <b>0568.2010.5664</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF                                          | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.292.828</b>     |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.292.828            |
| 0568.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>70.260</b>        |
| <b>0568.2011.5664</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>70.260</b>        |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 70.260               |
| 0568.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>32.248.320</b>    |
| <b>0568.2012.5664</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF                                                              | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>32.248.320</b>    |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 32.248.320           |
| 0568.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.123.013</b>     |
| <b>0568.216H.5664</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.123.013</b>     |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 60                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.123.013            |
| 0568.2549                  | <b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>10.944.550</b>    |
| <b>0568.2549.5664</b>      | Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF                                                                                         | <b>02.131</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.944.550</b>    |
|                            | - Matéria veiculada (unidade): 22.799                                                                                                             |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 246.000              |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.634.686           |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 63.864               |
| 0568.4236                  | <b>Apreciação e Julgamento de Causas</b>                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>239.390.357</b>   |
| <b>0568.4236.5664</b>      | Apreciação e Julgamento de Causas - Em Brasília - DF                                                                                              | <b>02.061</b> |     |       |    |     |    |     | <b>239.390.357</b>   |
|                            | - Processo julgado (unidade): 458.610                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 29.727.347           |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 3.331.567            |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 196.419.591          |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 621.414              |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 150 | 203.129              |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.033.904            |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 175 | 3.053.405            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>106.486.848</b>   |
| 0568.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>484.440</b>       |
| <b>0568.00M1.5664</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>484.440</b>       |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 484.440              |
| 0568.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>             |               |     |       |    |     |    |     | <b>106.002.408</b>   |
| <b>0568.09HB.5664</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>106.002.408</b>   |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 106.002.408          |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>39.542.080</b>    |
| 0568.14PU                  | <b>Construção do Bloco G da Sede do STJ</b>                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>15.000</b>        |
| <b>0568.14PU.5664</b>      | Construção do Bloco G da Sede do STJ - Em Brasília - DF                                                                                           | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>15.000</b>        |
|                            | - Prédio construído (% de execução física): 2                                                                                                     |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.000               |
| 0568.14PV                  | <b>Construção do Bloco Anexo de Apoio II</b>                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>15.000</b>        |
| <b>0568.14PV.5664</b>      | Construção do Bloco Anexo de Apoio II - Em Brasília - DF                                                                                          | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>15.000</b>        |
|                            | - Prédio construído (% de execução física): 1                                                                                                     |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.000               |
| 0568.157T                  | <b>Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados</b>                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>15.000</b>        |
| <b>0568.157T.5664</b>      | Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Em Brasília - DF                                    | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>15.000</b>        |

Órgão: 11000 Superior Tribunal de Justiça

Unidade: 11101 Superior Tribunal de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 0568.157V      | - Edifício construído (% de execução física): 1                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.000               |
| 0568.157V.0001 | <b>Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação</b>                                                                                                                                                     | 02.126    |     |       |    |     |    |     | 39.497.080           |
|                | Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação - Nacional                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 39.497.080           |
|                | - Sistema implantado (% de execução): 20                                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 23.629.155           |
|                |                                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.867.925           |
| 0909           | <b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 2.718.666            |
|                | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.718.666            |
| 0909.0C04      | <b>Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.362.552            |
| 0909.0C04.5664 | Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF                                                                                                               | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.362.552            |
|                |                                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.362.552            |
| 0909.00H7      | <b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>             |           |     |       |    |     |    |     | 313.538              |
| 0909.00H7.5664 | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 313.538              |
|                |                                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 313.538              |
| 0909.0536      | <b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 42.576               |
| 0909.0536.5664 | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Em Brasília - DF                                                                                                                    | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 42.576               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 42.576               |
| <b>Total</b>   |                                                                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.418.469.714</b> |

## Órgão: 12000 Justiça Federal

### Poder Judiciário

#### Quadro Síntese

| Código/Especificação                                 |               |        |               | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017       | LOA 2017       |                |
|------------------------------------------------------|---------------|--------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| TOTAL                                                |               |        |               | 9.903.379.122 | 9.797.077.381 | 11.454.702.124 | 11.582.502.711 |                |
| Programa                                             |               |        |               |               |               |                |                |                |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |               |        |               | 1.055.862.701 | 1.022.464.637 | 1.116.033.455  | 1.116.033.455  |                |
| 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal      |               |        |               | 8.847.516.422 | 8.730.576.370 | 9.262.933.592  | 9.390.734.179  |                |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais  |               |        |               | 0             | 0             | 1.075.735.077  | 1.075.735.077  |                |
| 0999 Reserva de Contingência                         |               |        |               | 0             | 44.036.374    | 0              | 0              |                |
| Função                                               |               |        |               |               |               |                |                |                |
| 02 Judiciária                                        |               |        |               | 8.847.516.422 | 8.730.576.370 | 9.262.933.592  | 9.390.734.179  |                |
| 09 Previdência Social                                |               |        |               | 1.055.862.701 | 1.022.464.637 | 1.116.079.550  | 1.116.079.550  |                |
| 28 Encargos Especiais                                |               |        |               | 0             | 0             | 1.075.688.982  | 1.075.688.982  |                |
| 99 Reserva de Contingência                           |               |        |               | 0             | 44.036.374    | 0              | 0              |                |
| Subfunção                                            |               |        |               |               |               |                |                |                |
| 061 Ação Judiciária                                  |               |        |               | 1.554.939.159 | 1.310.881.921 | 1.677.735.612  | 1.675.000.307  |                |
| 122 Administração Geral                              |               |        |               | 6.668.927.876 | 6.831.099.385 | 5.962.963.353  | 6.093.475.127  |                |
| 126 Tecnologia da Informação                         |               |        |               | 1.855.997     | 8.369.963     | 11.404.072     | 11.303.593     |                |
| 131 Comunicação Social                               |               |        |               | 5.786.041     | 6.996.545     | 8.181.141      | 8.305.738      |                |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |               |        |               | 1.055.862.701 | 1.022.464.637 | 1.116.033.455  | 1.116.033.455  |                |
| 274 Previdência Especial                             |               |        |               | 0             | 0             | 46.095         | 46.095         |                |
| 301 Atenção Básica                                   |               |        |               | 229.338.462   | 200.593.960   | 204.423.720    | 204.423.720    |                |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |               |        |               | 386.668.888   | 372.634.596   | 390.250.668    | 390.250.668    |                |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |               |        |               | 0             | 0             | 2.083.664.008  | 2.083.664.008  |                |
| 999 Reserva de Contingência                          |               |        |               | 0             | 44.036.374    | 0              | 0              |                |
| Unidade                                              |               |        |               |               |               |                |                |                |
| 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau               |               |        |               | 7.900.446.234 | 7.834.434.134 | 9.308.345.951  | 9.421.697.101  |                |
| 12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região        |               |        |               | 428.137.929   | 420.326.278   | 498.710.706    | 497.132.368    |                |
| 12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região        |               |        |               | 394.150.355   | 401.352.943   | 422.869.148    | 421.628.668    |                |
| 12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região        |               |        |               | 574.844.341   | 573.372.629   | 610.600.207    | 629.381.066    |                |
| 12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região        |               |        |               | 363.269.260   | 342.861.566   | 368.180.056    | 367.450.181    |                |
| 12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região        |               |        |               | 242.531.003   | 224.729.831   | 245.996.056    | 245.213.327    |                |
| Grupo de Despesa                                     |               |        |               |               |               |                |                |                |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |               |        |               | 7.627.239.770 | 7.722.442.488 | 8.905.103.027  | 8.905.103.027  |                |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |               |        |               | 2.055.019.985 | 1.812.217.270 | 2.286.619.995  | 2.282.494.792  |                |
| 4 Investimentos                                      |               |        |               | 221.119.367   | 204.281.249   | 233.616.602    | 345.542.392    |                |
| 5 Inversões Financeiras                              |               |        |               | 0             | 13.100.000    | 29.362.500     | 49.362.500     |                |
| 9 Reserva de Contingência                            |               |        |               | 0             | 45.036.374    | 0              | 0              |                |
| Fonte                                                | 1- PES        | 2- JUR | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT         | 9- RES         | Total          |
| 100                                                  | 7.789.069.572 | 0      | 2.025.274.959 | 165.784.029   | 30.362.500    | 0              | 0              | 10.010.491.060 |
| 127                                                  | 0             | 0      | 148.999.409   | 0             | 0             | 0              | 0              | 148.999.409    |
| 150                                                  | 0             | 0      | 49.618.350    | 0             | 0             | 0              | 0              | 49.618.350     |
| 156                                                  | 375.163.639   | 0      | 0             | 0             | 0             | 0              | 0              | 375.163.639    |
| 169                                                  | 740.869.816   | 0      | 0             | 0             | 0             | 0              | 0              | 740.869.816    |
| 181                                                  | 0             | 0      | 57.176.714    | 77.832.573    | 9.000.000     | 0              | 0              | 144.009.287    |
| 188                                                  | 0             | 0      | 1.425.360     | 101.925.790   | 10.000.000    | 0              | 0              | 113.351.150    |
| Total                                                | 8.905.103.027 | 0      | 2.282.494.792 | 345.542.392   | 49.362.500    | 0              | 0              | 11.582.502.711 |

**Órgão: 12000 Justiça Federal**  
**Unidade: 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                 | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|-------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                 | 7.900.446.234 | 7.834.434.134 | 9.308.345.951 | 9.421.697.101 |        |        |               |
| Programa             |                                                 |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União | 801.058.772   | 780.364.637   | 844.333.455   | 844.333.455   |        |        |               |
| 0569                 | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal      | 7.099.387.462 | 7.022.472.413 | 7.388.323.514 | 7.501.674.664 |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais  | 0             | 0             | 1.075.688.982 | 1.075.688.982 |        |        |               |
| 0999                 | Reserva de Contingência                         | 0             | 31.597.084    | 0             | 0             |        |        |               |
| Função               |                                                 |               |               |               |               |        |        |               |
| 02                   | Judiciária                                      | 7.099.387.462 | 7.022.472.413 | 7.388.323.514 | 7.501.674.664 |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                              | 801.058.772   | 780.364.637   | 844.333.455   | 844.333.455   |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                              | 0             | 0             | 1.075.688.982 | 1.075.688.982 |        |        |               |
| 99                   | Reserva de Contingência                         | 0             | 31.597.084    | 0             | 0             |        |        |               |
| Subunção             |                                                 |               |               |               |               |        |        |               |
| 061                  | Ação Judiciária                                 | 1.243.496.687 | 1.034.050.627 | 1.283.326.368 | 1.285.780.368 |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                             | 5.354.481.292 | 5.512.128.956 | 4.790.130.190 | 4.900.807.340 |        |        |               |
| 126                  | Tecnologia da Informação                        | 1.855.997     | 5.760.000     | 5.224.021     | 5.224.021     |        |        |               |
| 131                  | Comunicação Social                              | 3.889.093     | 2.440.114     | 3.662.303     | 3.882.303     |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário               | 801.058.772   | 780.364.637   | 844.333.455   | 844.333.455   |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                  | 177.307.007   | 159.655.560   | 164.152.500   | 164.152.500   |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador            | 318.357.385   | 308.437.156   | 318.153.106   | 318.153.106   |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                       | 0             | 0             | 1.899.364.008 | 1.899.364.008 |        |        |               |
| 999                  | Reserva de Contingência                         | 0             | 31.597.084    | 0             | 0             |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                 |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                      | 6.089.659.844 | 6.216.242.488 | 7.356.603.027 | 7.356.603.027 |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                       | 1.651.006.033 | 1.448.526.582 | 1.802.811.936 | 1.804.237.296 |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                   | 159.780.357   | 138.067.980   | 137.568.488   | 249.494.278   |        |        |               |
| 5                    | Inversões Financeiras                           | 0             | 0             | 11.362.500    | 11.362.500    |        |        |               |
| 9                    | Reserva de Contingência                         | 0             | 31.597.084    | 0             | 0             |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                          | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 6.512.269.572                                   | 0             | 1.654.234.615 | 98.881.426    | 11.362.500    | 0      | 0      | 8.276.748.113 |
| 127                  | 0                                               | 0             | 114.692.043   | 0             | 0             | 0      | 0      | 114.692.043   |
| 150                  | 0                                               | 0             | 600.000       | 0             | 0             | 0      | 0      | 600.000       |
| 156                  | 281.444.485                                     | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 281.444.485   |
| 169                  | 562.888.970                                     | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 562.888.970   |
| 181                  | 0                                               | 0             | 33.285.278    | 48.687.062    | 0             | 0      | 0      | 81.972.340    |
| 188                  | 0                                               | 0             | 1.425.360     | 101.925.790   | 0             | 0      | 0      | 103.351.150   |
| Total                | 7.356.603.027                                   | 0             | 1.804.237.296 | 249.494.278   | 11.362.500    | 0      | 0      | 9.421.697.101 |

Órgão: 12000 Justiça Federal  
Unidade: 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 844.333.455   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 844.333.455   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                              | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 844.333.455   |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 844.333.455   |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 562.888.970   |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 281.444.485   |
| 0569                | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 7.501.674.664 |
| Atividades          |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 6.474.396.390 |
| 0569.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                    | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 4.612.905.564 |
| 0569.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 4.612.905.564 |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.610.744.647 |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 2.160.917     |
| 0569.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                         | 02.301    |     |       |    |     |    |     | 164.152.500   |
| 0569.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                              |           |     |       |    |     |    |     | 164.152.500   |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 1.800.000     |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 162.352.500   |
| 0569.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                     | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 46.234.656    |
| 0569.2010.0001      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional                                          |           |     |       |    |     |    |     | 46.234.656    |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 46.234.656    |
| 0569.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                          | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 7.675.458     |
| 0569.2011.0001      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 7.675.458     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 7.675.458     |
| 0569.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                         | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 261.423.552   |
| 0569.2012.0001      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 261.423.552   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 261.423.552   |
| 0569.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 92.341.989    |
| 0569.216H.0001      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 92.341.989    |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 2.018                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 92.341.989    |
| 0569.2549           | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                    | 02.131    |     |       |    |     |    |     | 3.882.303     |
| 0569.2549.0001      | Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 3.882.303     |
|                     | - Matéria veiculada (unidade): 11.809                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 220.000       |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.090.000     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.572.303     |
| 0569.4224           | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                                                                                   | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 171.917.900   |
| 0569.4224.0001      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 171.917.900   |
|                     | - Pessoa assistida (unidade): 648.366                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 20.969.215    |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 150.948.685   |
| 0569.4257           | Julgamento de Causas na Justiça Federal                                                                                                   | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 1.113.862.468 |
| 0569.4257.0001      | Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.112.208.468 |
|                     | - Processo julgado (unidade): 2.939.505                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 20.776.493    |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 800.000       |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 114.692.043   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 901.709.782   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 38.233.140    |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 33.285.278    |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 2.111.732     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 600.000       |
| 0569.4257.0012      | Julgamento de Causas na Justiça Federal - No Estado do Acre                                                                               | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 450.000       |
|                     | - Processo julgado (unidade): 1.200                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 450.000       |
| 0569.4257.0014      | Julgamento de Causas na Justiça Federal - No Estado de Roraima                                                                            | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 704.000       |
|                     | - Processo julgado (unidade): 1.860                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000       |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 404.000       |
| 0569.4257.0211      | Julgamento de Causas na Justiça Federal - No Município de Manaus - AM                                                                     | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 500.000       |
|                     | - Processo julgado (unidade): 1.300                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000       |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 826.494.466   |
| 0569.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                      | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 2.819.440     |
| 0569.00M1.0001      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.819.440     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.819.440     |
| 0569.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais            | 02.846    |     |       |    |     |    |     | 823.675.026   |
| 0569.09HB.0001      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 823.675.026   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 823.675.026   |
| Projetos            |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 200.783.808   |
| 0569.1A58           | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA                                                                           | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 400.000       |
| 0569.1A58.0363      | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA - No Município de Santarém - PA                                           |           |     |       |    |     |    |     | 400.000       |
|                     | - Edifício construído (% de execução física): 4                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 400.000       |
| 0569.1A59           | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG                                                                             | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 2.659.769     |
| 0569.1A59.2901      | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG - No Município de                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.659.769     |

Órgão: 12000 Justiça Federal  
Unidade: 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática                | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                    |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------------|
| 0569.1A66<br>0569.1A66.5401 | Passos - MG<br>- Edifício construído (% de execução física): 17<br><b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT</b>               | 02.122    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.659.769<br>158.500     |
|                             | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT - No Município de Sinop - MT                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 158.500                  |
| 0569.1J26<br>0569.1J26.0286 | - Edifício-sede construído (% de execução física): 2<br><b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Castanhal - PA</b>                      | 02.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 158.500<br>5.017.360     |
|                             | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Castanhal - PA - No Município de Castanhal - PA                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 5.017.360                |
| 0569.10SH<br>0569.10SH.1436 | - Edifício construído (% de execução física): 83<br><b>Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em João Pessoa - PB</b>                      | 02.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 5.017.360<br>20.100.000  |
|                             | Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em João Pessoa - PB - No Município de João Pessoa - PB                                              |           |     |       |    |     |    |     | 20.100.000               |
| 0569.102S<br>0569.102S.1088 | - Anexo construído (% de execução física): 69<br><b>Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE</b>                     | 02.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 20.000.000<br>10.850.000 |
|                             | Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE - No Município de Juazeiro do Norte - CE                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000                  |
| 0569.111M<br>0569.111M.3341 | - Edifício construído (% de execução física): 76<br><b>Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ</b>                      | 02.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 10.000.000<br>3.000.000  |
|                             | Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 850.000                  |
| 0569.11JL<br>0569.11JL.4129 | - Anexo reformado (% de execução física): 12<br><b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR</b>                          | 02.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.000.000<br>13.856.436  |
|                             | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR                                            |           |     |       |    |     |    |     | 13.856.436               |
| 0569.11KR<br>0569.11KR.4446 | - Edifício-sede construído (% de execução física): 10<br><b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC</b>                      | 02.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 8.000.000<br>5.856.436   |
|                             | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 8.000.000                |
| 0569.11RQ<br>0569.11RQ.3928 | - Edifício-sede reformado (% de execução física): 12<br><b>Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP</b>                       | 02.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 3.000.000<br>5.000.000   |
|                             | Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.670.000                |
| 0569.11U3<br>0569.11U3.3166 | - Fórum reformado (% de execução física): 14<br><b>Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG</b>                              | 02.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.670.000<br>420.000     |
|                             | Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG - No Município de Uberlândia - MG                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 420.000                  |
| 0569.12RB<br>0569.12RB.0269 | - Edifício-sede ampliado (% de execução física): 2<br><b>Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA</b>                              | 02.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 420.000<br>800.000       |
|                             | Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA - No Município de Belém - PA                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 800.000                  |
| 0569.12RE<br>0569.12RE.5512 | - Edifício-sede reformado (% de execução física): 11<br><b>Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO</b>                    | 02.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 800.000<br>5.017.360     |
|                             | Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 5.017.360                |
| 0569.12RS<br>0569.12RS.5317 | - Edifício construído (% de execução física): 3<br><b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT</b>                           | 02.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 17.360<br>5.000.000      |
|                             | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT - No Município de Diamantino - MT                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000                  |
| 0569.12R6<br>0569.12R6.2261 | - Edifício construído (% de execução física): 14<br><b>Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA</b>                         | 02.122    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000<br>1.500.000     |
|                             | Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.500.000                |
| 0569.12R9<br>0569.12R9.2261 | - Anexo construído (% de execução física): 18<br><b>Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)</b> | 02.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.500.000<br>2.300.000   |
|                             | Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA                         |           |     |       |    |     |    |     | 2.300.000                |
| 0569.12SI<br>0569.12SI.1877 | - Edifício-sede construído (% de execução física): 9<br><b>Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE</b>                         | 02.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000<br>1.300.000   |
|                             | Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE - No Município de Itabaiana - SE                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 420.785                  |
| 0569.12SJ<br>0569.12SJ.2956 | - Edifício reformado (% de execução física): 42<br><b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Pouso Alegre - MG</b>                        | 02.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 420.785<br>10.000.000    |
|                             | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Pouso Alegre - MG - No Município de Pouso Alegre - MG                                              |           |     |       |    |     |    |     | 10.000.000               |

**Órgão: 12000 Justiça Federal**  
**Unidade: 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau**  
**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| 0569.12SK             | - Edifício construído (% de execução física): 63                                                                         |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 10.000.000        |
| <b>0569.12SK.1795</b> | <b>Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL</b>                                                       | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>15.000.000</b> |
|                       | Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL - No Município de Maceió - AL                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>15.000.000</b> |
| 0569.12SN             | - Edifício-sede reformado (% de execução física): 98                                                                     |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.000.000         |
| <b>0569.12SN.1751</b> | <b>Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL</b>                                                     | <b>02.122</b> | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | <b>13.000.000</b> |
|                       | Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL - No Município de Arapiraca - AL                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>65.000</b>     |
|                       | - Edifício-sede reformado (% de execução física): 8                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 65.000            |
| 0569.12SR             | <b>Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT</b>                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>    |
| <b>0569.12SR.5296</b> | <b>Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT - No Município de Cáceres - MT</b>                  | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>    |
| 0569.12S9             | - Edifício construído (% de execução física): 2                                                                          |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 100.000           |
| <b>0569.12S9.3928</b> | <b>Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP</b>                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.950.800</b>  |
|                       | Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.950.800</b>  |
| 0569.13FR             | - Fórum reformado (% de execução física): 5                                                                              |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.950.800         |
| <b>0569.13FR.3853</b> | <b>Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP</b>                                                                   | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.625.300</b>  |
|                       | Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP - No Município de Ribeirão Preto - SP                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.625.300</b>  |
| 0569.13MA             | - Fórum reformado (% de execução física): 28                                                                             |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.625.300         |
| <b>0569.13MA.1175</b> | <b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Assú - RN</b>                                                       | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.250.000</b>  |
|                       | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Assú - RN - No Município de Assú - RN                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.250.000</b>  |
| 0569.14UM             | - Edifício construído (% de execução física): 33                                                                         |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.250.000         |
| <b>0569.14UM.5664</b> | <b>Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF</b>                                          | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>700.000</b>    |
|                       | Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF - Em Brasília - DF                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>700.000</b>    |
|                       | - Edifício-sede reformado (% de execução física): 22                                                                     |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 700.000           |
| 0569.14YI             | <b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT</b>                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>659.802</b>    |
| <b>0569.14YI.5333</b> | <b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT - No Município de Juína - MT</b>                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>659.802</b>    |
|                       | - Edifício construído (% de execução física): 12                                                                         |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 659.802           |
| 0569.14YK             | <b>Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG</b>                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>  |
| <b>0569.14YK.2408</b> | <b>Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG</b>      | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>  |
|                       | - Edifício-sede reformado (% de execução física): 18                                                                     |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000         |
| 0569.14YL             | <b>Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA</b>                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>  |
| <b>0569.14YL.2261</b> | <b>Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA - No Município de Salvador - BA</b>               | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>  |
|                       | - Edifício reformado (% de execução física): 4                                                                           |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000         |
| 0569.14YN             | <b>Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP</b>                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.180.000</b>  |
| <b>0569.14YN.3928</b> | <b>Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP</b>                                 | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.180.000</b>  |
|                       | - Fórum reformado (% de execução física): 20                                                                             |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.180.000         |
| 0569.14YO             | <b>Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP</b>                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.870.000</b>  |
| <b>0569.14YO.3928</b> | <b>Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP</b>              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.870.000</b>  |
|                       | - Imóvel reformado (% de execução física): 36                                                                            |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.870.000         |
| 0569.144I             | <b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE</b>                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>  |
| <b>0569.144I.1091</b> | <b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE - No Município de Limoeiro do Norte - CE</b> | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>  |
|                       | - Edifício-sede construído (% de execução física): 15                                                                    |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000         |
| 0569.15FQ             | <b>Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Tabatinga - AM</b>                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.600.000</b>  |
| <b>0569.15FQ.0229</b> | <b>Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Tabatinga - AM - No Município de Tabatinga - AM</b>                    | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.600.000</b>  |
|                       | - Sede reformada (% de execução física): 100                                                                             |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 800.000           |
|                       |                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 800.000           |
| 0569.15FR             | <b>Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG</b>                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>800.000</b>    |
| <b>0569.15FR.2408</b> | <b>Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG</b>      | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>800.000</b>    |
|                       | - Sede reformada (% de execução física): 26                                                                              |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 800.000           |
| 0569.15FT             | <b>Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG</b>                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>410.280</b>    |
| <b>0569.15FT.2408</b> | <b>Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG</b>      | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>410.280</b>    |
|                       | - Edifício-sede reformado (% de execução física): 52                                                                     |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 410.280           |
| 0569.15FU             | <b>Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF</b>                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>800.000</b>    |
| <b>0569.15FU.5664</b> | <b>Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF -</b>                             | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>800.000</b>    |

Órgão: 12000 Justiça Federal  
Unidade: 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------|
|                | Em Brasília - DF                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     |           |
|                | - Edifício-sede reformado (% de execução física): 24                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 800.000   |
| 0569.15FX      | <b>Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Resende - RJ</b>                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 3.500.000 |
| 0569.15FX.3336 | Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Resende - RJ - No Município de Resende - RJ                                                                 | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 3.500.000 |
|                | - Edifício adquirido (unidade): 1                                                                                                                            |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.500.000 |
| 0569.15GA      | <b>Aquisição e Adaptação do Terreno Contíguo ao Edifício Sede da Justiça Federal em Caruaru - PE</b>                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 2.500.000 |
| 0569.15GA.1608 | Aquisição e Adaptação do Terreno Contíguo ao Edifício Sede da Justiça Federal em Caruaru - PE - No Município de Caruaru - PE                                 | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 2.500.000 |
|                | - Terreno adquirido (unidade): 1                                                                                                                             |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.500.000 |
| 0569.15GB      | <b>Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sobral - CE</b>                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 250.000   |
| 0569.15GB.1156 | Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sobral - CE - No Município de Sobral - CE                                                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 250.000   |
|                | - Sede reformada (% de execução física): 10                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000   |
| 0569.15GL      | <b>Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal no Cabo de Santo Agostinho - PE</b>                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 5.362.500 |
| 0569.15GL.1594 | Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal no Cabo de Santo Agostinho - PE - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE                                 | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 5.362.500 |
|                | - Edifício-sede adquirido (unidade): 1                                                                                                                       |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.362.500 |
| 0569.15GM      | <b>Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região</b>                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.597.486 |
| 0569.15GM.6012 | Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 1.597.486 |
|                | - Datacenter reformado (unidade): 14                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 1.597.486 |
| 0569.15G4      | <b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Lagarto - SE</b>                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.700.000 |
| 0569.15G4.1883 | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Lagarto - SE - No Município de Lagarto - SE                                                                | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 1.700.000 |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 35                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.700.000 |
| 0569.15G5      | <b>Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB</b>                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 700.000   |
| 0569.15G5.1436 | Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB - No Município de João Pessoa - PB                                                          | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 700.000   |
|                | - Edifício reformado (% de execução física): 26                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 700.000   |
| 0569.15G7      | <b>Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE</b>                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 858.000   |
| 0569.15G7.1869 | Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE - No Município de Estância - SE                                                                 | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 858.000   |
|                | - Sede reformada (% de execução física): 82                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 858.000   |
| 0569.15G8      | <b>Reforma do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Aracaju - SE</b>                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 978.000   |
| 0569.15G8.1853 | Reforma do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE                                                      | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 978.000   |
|                | - Edifício reformado (% de execução física): 93                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 978.000   |
| 0569.15NX      | <b>Reforma do Fórum Federal de Santos - SP</b>                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 1.410.000 |
| 0569.15NX.3908 | Reforma do Fórum Federal de Santos - SP - No Município de Santos - SP                                                                                        | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 1.410.000 |
|                | - Fórum reformado (% de execução física): 25                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.410.000 |
| 0569.15NY      | <b>Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Propriá - SE</b>                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.300.000 |
| 0569.15NY.1906 | Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Propriá - SE - No Município de Propriá - SE                                                                   | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 1.300.000 |
|                | - Edifício-sede reformado (% de execução física): 31                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.300.000 |
| 0569.151W      | <b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 224.021   |
| 0569.151W.0001 | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Nacional                                                    | 02.126    |     |       |    |     |    |     | 224.021   |
|                | - Sistema implantado (% de execução física): 1                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 68.718    |
|                |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 155.303   |
| 0569.153C      | <b>Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF</b>                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 150.000   |
| 0569.153C.5664 | Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF - Em Brasília - DF                                             | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 150.000   |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 3                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 150.000   |
| 0569.157Z      | <b>Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC</b>                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 3.239.748 |
| 0569.157Z.4497 | Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC - No Município de Florianópolis - SC                                                      | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 3.239.748 |
|                | - Edifício-sede reformado (% de execução): 87                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.239.748 |
| 0569.158B      | <b>Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM</b>                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 800.000   |
| 0569.158B.0211 | Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM - No Município de Manaus - AM                                                                    | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 800.000   |
|                | - Edifício-sede reformado (% de execução física): 27                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 800.000   |
| 0569.158C      | <b>Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF</b>                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 800.000   |
| 0569.158C.5664 | Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF - Em Brasília - DF                                                                    | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 800.000   |
|                | - Edifício-sede reformado (% de execução física): 21                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 800.000   |
| 0569.158D      | <b>Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA</b>                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 800.000   |



Órgão: 12000 Justiça Federal  
Unidade: 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0569.158D.0734 | Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA - No Município de São Luís - MA                                                                                                                            | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 800.000       |
|                | - Edifício-sede reformado (% de execução física): 38                                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 800.000       |
| 0569.158F      | Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO                                                                                                                                                             | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 800.000       |
| 0569.158F.5512 | Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO                                                                                                                              | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 800.000       |
|                | - Edifício-sede reformado (% de execução física): 19                                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 800.000       |
| 0569.158N      | Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE                                                                                                                                                             | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 700.000       |
| 0569.158N.1853 | Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE                                                                                                                              | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 700.000       |
|                | - Edifício-sede reformado (% de execução): 5                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 700.000       |
| 0569.158O      | Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Recife - PE                                                                                                                                                              | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
| 0569.158O.1695 | Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Recife - PE - No Município de Recife - PE                                                                                                                                | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
|                | - Edifício-sede reformado (% de execução física): 7                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000     |
| 0569.158Q      | Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região                                                                                                                                                   | 02.126    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000     |
| 0569.158Q.6016 | Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE                                                                                        | 02.126    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000     |
|                | - Data center instalado (unidade): 2                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.000.000     |
| 0569.158T      | Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa                                                                                                                                                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000     |
| 0569.158T.3928 | Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa - No Município de São Paulo - SP                                                                                                                        | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000     |
|                | - Edifício reformado (% de execução física): 14                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.000.000     |
| 0569.3755      | Implantação de Varas Federais                                                                                                                                                                                            | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 5.817.360     |
| 0569.3755.0001 | Implantação de Varas Federais - Nacional                                                                                                                                                                                 | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 5.617.360     |
|                | - Vara federal instalada (unidade): 8                                                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.120.000     |
|                |                                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 16.000        |
|                |                                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.480.000     |
|                |                                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 1.360         |
| 0569.3755.0013 | Implantação de Varas Federais - No Estado do Amazonas                                                                                                                                                                    | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 200.000       |
|                | - Vara federal instalada (unidade): 1                                                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000       |
| 0569.7E41      | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA                                                                                                                                                          | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000       |
| 0569.7E41.2068 | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA - No Município de Guanambi - BA                                                                                                                          | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000       |
|                | - Sede construída (% de execução física): 5                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000       |
| 0569.7J62      | Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA                                                                                                                                                 | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 100.000       |
| 0569.7J62.1999 | Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA - No Município de Campo Formoso - BA                                                                                                            | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 100.000       |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 1                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 100.000       |
| 0569.7T82      | Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT                                                                                                                                                             | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 7.424.059     |
| 0569.7T82.5314 | Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT - No Município de Cuiabá - MT                                                                                                                               | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 7.424.059     |
|                | - Edifício ampliado (% de execução física): 36                                                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.000.000     |
|                |                                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 2.424.059     |
| 0569.7T91      | Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Araguaína - TO                                                                                                                                                     | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 10.411.242    |
| 0569.7T91.0421 | Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Araguaína - TO - No Município de Araguaína - TO                                                                                                                    | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 10.411.242    |
|                | - Sede construída (% de execução física): 71                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 10.411.242    |
| 0569.7V61      | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso - BA                                                                                                                                                      | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 20.000.000    |
| 0569.7V61.2219 | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso - BA - No Município de Paulo Afonso - BA                                                                                                                  | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 20.000.000    |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 100                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 20.000.000    |
| 0569.7W25      | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Quixadá - CE                                                                                                                                                           | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 180.000       |
| 0569.7W25.1138 | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Quixadá - CE - No Município de Quixadá - CE                                                                                                                            | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 180.000       |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 5                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 180.000       |
| 0909           | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.075.688.982 |
|                | Operações Especiais                                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.075.688.982 |
| 0909.0C04      | Provvimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações                                                                                                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 915.730.127   |
| 0909.0C04.0001 | Provvimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional                                                                                                               | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 915.730.127   |
|                |                                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 915.730.127   |
| 0909.00H7      | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provvimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações            | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 159.958.855   |
| 0909.00H7.0001 | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provvimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 159.958.855   |
|                |                                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 159.958.855   |
|                | Total                                                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 9.421.697.101 |

**Órgão: 12000 Justiça Federal**  
**Unidade: 12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                 | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|-------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                 | 428.137.929 | 420.326.278 | 498.710.706 | 497.132.368 |        |        |             |
| Programa             |                                                 |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União | 47.193.433  | 44.600.000  | 49.400.000  | 49.400.000  |        |        |             |
| 0569                 | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal      | 380.944.496 | 373.966.418 | 449.264.611 | 447.686.273 |        |        |             |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais  | 0           | 0           | 46.095      | 46.095      |        |        |             |
| 0999                 | Reserva de Contingência                         | 0           | 1.759.860   | 0           | 0           |        |        |             |
| Função               |                                                 |             |             |             |             |        |        |             |
| 02                   | Judiciária                                      | 380.944.496 | 373.966.418 | 449.264.611 | 447.686.273 |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                              | 47.193.433  | 44.600.000  | 49.446.095  | 49.446.095  |        |        |             |
| 99                   | Reserva de Contingência                         | 0           | 1.759.860   | 0           | 0           |        |        |             |
| Subunção             |                                                 |             |             |             |             |        |        |             |
| 061                  | Ação Judiciária                                 | 88.972.521  | 79.676.434  | 137.648.954 | 136.220.241 |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                             | 258.134.360 | 268.844.720 | 246.594.875 | 246.563.315 |        |        |             |
| 126                  | Tecnologia da Informação                        | 0           | 380.675     | 3.462.017   | 3.388.926   |        |        |             |
| 131                  | Comunicação Social                              | 1.646.678   | 2.283.861   | 2.130.241   | 2.085.267   |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário               | 47.193.433  | 44.600.000  | 49.400.000  | 49.400.000  |        |        |             |
| 274                  | Previdência Especial                            | 0           | 0           | 46.095      | 46.095      |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                  | 18.530.828  | 10.589.860  | 9.675.000   | 9.675.000   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador            | 13.660.108  | 12.190.868  | 13.653.524  | 13.653.524  |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                       | 0           | 0           | 36.100.000  | 36.100.000  |        |        |             |
| 999                  | Reserva de Contingência                         | 0           | 1.759.860   | 0           | 0           |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                 |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                      | 300.546.573 | 291.300.000 | 301.600.000 | 301.600.000 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                       | 119.826.883 | 101.126.871 | 158.670.765 | 157.092.427 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                   | 7.764.474   | 25.139.547  | 38.439.941  | 38.439.941  |        |        |             |
| 9                    | Reserva de Contingência                         | 0           | 2.759.860   | 0           | 0           |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                          | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 252.200.000                                     | 0           | 97.050.717  | 29.300.000  | 0           | 0      | 0      | 378.550.717 |
| 127                  | 0                                               | 0           | 9.675.591   | 0           | 0           | 0      | 0      | 9.675.591   |
| 150                  | 0                                               | 0           | 30.992.350  | 0           | 0           | 0      | 0      | 30.992.350  |
| 156                  | 16.466.667                                      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 16.466.667  |
| 169                  | 32.933.333                                      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 32.933.333  |
| 181                  | 0                                               | 0           | 19.373.769  | 9.139.941   | 0           | 0      | 0      | 28.513.710  |
| Total                | 301.600.000                                     | 0           | 157.092.427 | 38.439.941  | 0           | 0      | 0      | 497.132.368 |

Órgão: 12000 Justiça Federal  
Unidade: 12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                 | Funcional | Esf    | GND   | RP    | Mod | IU | Fte | Valor       |             |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|-------|-------|-----|----|-----|-------------|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                                                                           |           |        |       |       |     |    |     | 49.400.000  |             |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                           |           |        |       |       |     |    |     | 49.400.000  |             |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                                                                                               | 09.272    |        |       |       |     |    |     | 49.400.000  |             |
| 0089.0181.6012      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO                                                                                    |           |        | S     | 1-PES | 1   | 90 | 0   | 169         | 32.933.333  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |           |        | S     | 1-PES | 1   | 90 | 0   | 156         | 16.466.667  |
| 0569                | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal                                                                                                                                                                                |           |        |       |       |     |    |     | 447.686.273 |             |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                                                           |           |        |       |       |     |    |     | 379.109.147 |             |
| 0569.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                                                                                    | 02.122    |        |       |       |     |    |     | 216.100.000 |             |
| 0569.20TP.6012      | Pessoal Ativo da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO                                                                                                         |           |        | F     | 1-PES | 1   | 91 | 0   | 100         | 895.152     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |           |        | F     | 1-PES | 1   | 90 | 0   | 100         | 215.204.848 |
| 0569.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                                                                          | 02.301    |        |       |       |     |    |     | 9.675.000   |             |
| 0569.2004.6012      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1º Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO                               |           |        | S     | 3-ODC | 1   | 90 | 0   | 100         | 9.675.000   |
| 0569.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                                                      |           |        |       |       |     |    |     |             | 1.174.320   |
| 0569.2010.6012      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO                                           | 02.331    |        |       |       |     |    |     | 1.174.320   |             |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |           | F      | 3-ODC | 1     | 90  | 0  | 100 | 1.174.320   |             |
| 0569.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                                                                           | 02.331    |        |       |       |     |    |     | 53.900      |             |
| 0569.2011.6012      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO                                                                |           |        | F     | 3-ODC | 1   | 90 | 0   | 100         | 53.900      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |           |        | F     | 3-ODC | 1   | 90 | 0   | 100         | 53.900      |
| 0569.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                                                                          | 02.331    |        |       |       |     |    |     | 12.337.104  |             |
| 0569.2012.6012      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO                                                               |           |        | F     | 3-ODC | 1   | 90 | 0   | 100         | 12.337.104  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |           |        | F     | 3-ODC | 1   | 90 | 0   | 100         | 12.337.104  |
| 0569.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                                                                                         | 02.122    |        |       |       |     |    |     | 1.463.315   |             |
| 0569.216H.6012      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO                                                              |           |        | F     | 3-ODC | 2   | 90 | 0   | 100         | 1.463.315   |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 30                                                                                                                                                                                |           |        | F     | 3-ODC | 2   | 90 | 0   | 100         | 1.463.315   |
| 0569.2549           | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                                                                                                    | 02.131    |        |       |       |     |    |     | 2.085.267   |             |
| 0569.2549.6012      | Comunicação e Divulgação Institucional - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO                                                                                         |           |        | F     | 3-ODC | 2   | 90 | 0   | 100         | 2.085.267   |
|                     | - Matéria veiculada (unidade): 3.321                                                                                                                                                                                      |           |        | F     | 3-ODC | 2   | 90 | 0   | 100         | 2.085.267   |
| 0569.4224           | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                                                                                                                                                                   | 02.061    |        |       |       |     |    |     | 12.100      |             |
| 0569.4224.6012      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO                                                                                        |           |        | F     | 3-ODC | 1   | 90 | 0   | 100         | 12.100      |
|                     | - Pessoa assistida (unidade): 54                                                                                                                                                                                          |           |        | F     | 3-ODC | 1   | 90 | 0   | 100         | 12.100      |
| 0569.4257           | Julgamento de Causas na Justiça Federal                                                                                                                                                                                   | 02.061    |        |       |       |     |    |     | 136.208.141 |             |
| 0569.4257.6012      | Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO                                                                                        |           |        | F     | 3-ODC | 2   | 90 | 0   | 127         | 9.675.591   |
|                     | - Processo julgado (unidade): 197.096                                                                                                                                                                                     |           |        | F     | 3-ODC | 2   | 90 | 0   | 100         | 66.243.260  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |           |        | F     | 4-INV | 2   | 90 | 0   | 100         | 300.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |           |        | F     | 4-INV | 2   | 90 | 0   | 181         | 9.139.941   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |           |        | F     | 3-ODC | 2   | 91 | 0   | 100         | 483.230     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |           |        | F     | 3-ODC | 2   | 90 | 0   | 150         | 30.992.350  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |           |        | F     | 3-ODC | 2   | 90 | 0   | 181         | 19.373.769  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                           |           |        |       |       |     |    |     | 36.188.200  |             |
| 0569.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                                                                                      |           | 02.331 |       |       |     |    |     |             | 88.200      |
| 0569.00M1.6012      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO                                                           |           |        | F     | 3-ODC | 1   | 90 | 0   | 100         | 88.200      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |           |        | F     | 3-ODC | 1   | 90 | 0   | 100         | 88.200      |
| 0569.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                                                                            | 02.846    |        |       |       |     |    |     | 36.100.000  |             |
| 0569.09HB.6012      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO |           |        | F     | 1-PES | 0   | 91 | 0   | 100         | 36.100.000  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |           |        | F     | 1-PES | 0   | 91 | 0   | 100         | 36.100.000  |
| Projetos            |                                                                                                                                                                                                                           |           |        |       |       |     |    |     | 32.388.926  |             |
| 0569.11RV           | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF                                                                                                                                    | 02.122    |        |       |       |     |    |     | 28.000.000  |             |
| 0569.11RV.5664      | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF                                                                                                                 |           |        |       |       |     |    |     |             | 28.000.000  |
|                     | - Sede construída (% de execução física): 3                                                                                                                                                                               |           |        |       |       |     |    |     |             |             |

Órgão: 12000 Justiça Federal

Unidade: 12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                 | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 0569.15HD             | <b>Reforma da Central Telefônica do Edifício-Sede do TRF da 1ª Região</b>                                                                                                                 |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 28.000.000         |
| <b>0569.15HD.5664</b> | Reforma da Central Telefônica do Edifício-Sede do TRF da 1ª Região - Em Brasília - DF                                                                                                     | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>   |
|                       | - Central telefônica reformada (% de execução física): 45                                                                                                                                 |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000          |
| 0569.151W             | <b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.388.926</b>   |
| <b>0569.151W.6012</b> | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO | <b>02.126</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.388.926</b>   |
|                       | - Sistema implantado (% de execução física): 9                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.388.926          |
| <b>0909</b>           | <b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>46.095</b>      |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>46.095</b>      |
| 0909.0536             | <b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>46.095</b>      |
| <b>0909.0536.6012</b> | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO | <b>09.274</b> |     |       |    |     |    |     | <b>46.095</b>      |
|                       |                                                                                                                                                                                           |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 46.095             |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>497.132.368</b> |

**Órgão: 12000 Justiça Federal**  
**Unidade: 12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |             | 394.150.355 | 401.352.943 | 422.869.148 | 421.628.668 |        |        |             |
| Programa                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             | 51.449.524  | 48.700.000  | 53.200.000  | 53.200.000  |        |        |             |
| 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal      |             | 342.700.831 | 349.320.883 | 369.669.148 | 368.428.668 |        |        |             |
| 0999 Reserva de Contingência                         |             | 0           | 3.332.060   | 0           | 0           |        |        |             |
| Função                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |             | 342.700.831 | 349.320.883 | 369.669.148 | 368.428.668 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |             | 51.449.524  | 48.700.000  | 53.200.000  | 53.200.000  |        |        |             |
| 99 Reserva de Contingência                           |             | 0           | 3.332.060   | 0           | 0           |        |        |             |
| Subunção                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 061 Ação Judiciária                                  |             | 63.107.351  | 65.388.424  | 78.544.812  | 77.351.673  |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |             | 256.848.005 | 262.978.110 | 230.885.000 | 230.853.648 |        |        |             |
| 126 Tecnologia da Informação                         |             | 0           | 104.427     | 518.958     | 515.256     |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                               |             | 65.527      | 521.670     | 582.000     | 569.713     |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             | 51.449.524  | 48.700.000  | 53.200.000  | 53.200.000  |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             | 8.627.456   | 6.811.200   | 6.834.420   | 6.834.420   |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             | 14.052.492  | 13.517.052  | 15.403.958  | 15.403.958  |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             | 0           | 0           | 36.900.000  | 36.900.000  |        |        |             |
| 999 Reserva de Contingência                          |             | 0           | 3.332.060   | 0           | 0           |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             | 307.637.029 | 306.100.000 | 314.500.000 | 314.500.000 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             | 78.947.649  | 80.046.813  | 94.965.558  | 93.725.078  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |             | 7.565.677   | 11.874.070  | 13.403.590  | 13.403.590  |        |        |             |
| 9 Reserva de Contingência                            |             | 0           | 3.332.060   | 0           | 0           |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 261.300.000 | 0           | 80.054.137  | 8.043.590   | 0           | 0      | 0      | 349.397.727 |
| 127                                                  | 0           | 0           | 7.678.274   | 0           | 0           | 0      | 0      | 7.678.274   |
| 150                                                  | 0           | 0           | 1.650.000   | 0           | 0           | 0      | 0      | 1.650.000   |
| 156                                                  | 17.733.333  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 17.733.333  |
| 169                                                  | 35.466.667  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 35.466.667  |
| 181                                                  | 0           | 0           | 4.342.667   | 5.360.000   | 0           | 0      | 0      | 9.702.667   |
| Total                                                | 314.500.000 | 0           | 93.725.078  | 13.403.590  | 0           | 0      | 0      | 421.628.668 |

Órgão: 12000 Justiça Federal  
Unidade: 12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 53.200.000  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 53.200.000  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                                              | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 53.200.000  |
| 0089.0181.6013      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 53.200.000  |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 17.733.333  |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 35.466.667  |
| 0569                | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 368.428.668 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 325.881.412 |
| 0569.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                                    | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 224.400.000 |
| 0569.20TP.6013      | Pessoal Ativo da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 224.400.000 |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 770.000     |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 223.630.000 |
| 0569.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                         | 02.301    |     |       |    |     |    |     | 6.834.420   |
| 0569.2004.6013      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ                              |           |     |       |    |     |    |     | 6.834.420   |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.834.420   |
| 0569.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                     | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 1.132.380   |
| 0569.2010.6013      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.132.380   |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.132.380   |
| 0569.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                                          | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 1.240.250   |
| 0569.2011.6013      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 1.240.250   |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.240.250   |
| 0569.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                                         | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 12.899.328  |
| 0569.2012.6013      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 12.899.328  |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 12.899.328  |
| 0569.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 1.453.648   |
| 0569.216H.6013      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.453.648   |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 30                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.453.648   |
| 0569.2549           | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                                                    | 02.131    |     |       |    |     |    |     | 569.713     |
| 0569.2549.6013      | Comunicação e Divulgação Institucional - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 569.713     |
|                     | - Matéria veiculada (unidade): 232                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 569.713     |
| 0569.4224           | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                                                                                                                   | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 30.000      |
| 0569.4224.6013      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 30.000      |
|                     | - Pessoa assistida (unidade): 80                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 24.000      |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 6.000       |
| 0569.4257           | Julgamento de Causas na Justiça Federal                                                                                                                                   | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 77.321.673  |
| 0569.4257.6013      | Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 77.321.673  |
|                     | - Processo julgado (unidade): 85.932                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 5.360.000   |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 270.000     |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 7.678.274   |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 1.650.000   |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.700.000   |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 4.342.667   |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 55.320.732  |
|                     |                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     |             |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 37.032.000  |
| 0569.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                                      | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 132.000     |
| 0569.00M1.6013      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 132.000     |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 132.000     |
| 0569.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                            | 02.846    |     |       |    |     |    |     | 36.900.000  |
| 0569.09HB.6013      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ |           |     |       |    |     |    |     | 36.900.000  |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 36.900.000  |
| Projetos            |                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 5.515.256   |
| 0569.14YQ           | Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ                                                                                                                | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
| 0569.14YQ.3341      | Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
|                     | - Edifício reformado (% de execução física): 10                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.000.000   |
| 0569.151W           | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe                                                                            | 02.126    |     |       |    |     |    |     | 515.256     |
| 0569.151W.6013      | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ                                 |           |     |       |    |     |    |     | 515.256     |
|                     | - Sistema implantado (% de execução física): 1                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 171.666     |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 343.590     |
| Total               |                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 421.628.668 |

**Órgão: 12000 Justiça Federal**  
**Unidade: 12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             |        |            | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|------------------------------------------------------|-------------|--------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                |             |        |            | 574.844.341 | 573.372.629 | 610.600.207 | 629.381.066 |             |
| Programa                                             |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             |        |            | 77.632.498  | 74.900.000  | 82.800.000  | 82.800.000  |             |
| 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal      |             |        |            | 497.211.843 | 495.191.807 | 527.800.207 | 546.581.066 |             |
| 0999 Reserva de Contingência                         |             |        |            | 0           | 3.280.822   | 0           | 0           |             |
| Função                                               |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 02 Judiciária                                        |             |        |            | 497.211.843 | 495.191.807 | 527.800.207 | 546.581.066 |             |
| 09 Previdência Social                                |             |        |            | 77.632.498  | 74.900.000  | 82.800.000  | 82.800.000  |             |
| 99 Reserva de Contingência                           |             |        |            | 0           | 3.280.822   | 0           | 0           |             |
| Subunção                                             |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 061 Ação Judiciária                                  |             |        |            | 64.603.382  | 51.249.941  | 71.545.529  | 70.399.653  |             |
| 122 Administração Geral                              |             |        |            | 397.914.296 | 410.812.533 | 360.853.428 | 380.803.742 |             |
| 126 Tecnologia da Informação                         |             |        |            | 0           | 104.427     | 675.253     | 660.997     |             |
| 131 Comunicação Social                               |             |        |            | 0           | 434.350     | 441.597     | 432.274     |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             |        |            | 77.632.498  | 74.900.000  | 82.800.000  | 82.800.000  |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             |        |            | 12.824.808  | 11.883.480  | 11.994.420  | 11.994.420  |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             |        |            | 21.869.356  | 20.707.076  | 23.189.980  | 23.189.980  |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             |        |            | 0           | 0           | 59.100.000  | 59.100.000  |             |
| 999 Reserva de Contingência                          |             |        |            | 0           | 3.280.822   | 0           | 0           |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             |        |            | 475.447.101 | 469.200.000 | 479.900.000 | 479.900.000 |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             |        |            | 97.386.373  | 79.547.082  | 100.966.972 | 99.747.831  |             |
| 4 Investimentos                                      |             |        |            | 2.010.867   | 8.244.725   | 11.733.235  | 11.733.235  |             |
| 5 Inversões Financeiras                              |             |        |            | 0           | 13.100.000  | 18.000.000  | 38.000.000  |             |
| 9 Reserva de Contingência                            |             |        |            | 0           | 3.280.822   | 0           | 0           |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                                                  | 397.100.000 | 0      | 91.981.941 | 6.781.857   | 19.000.000  | 0           | 0           | 514.863.798 |
| 127                                                  | 0           | 0      | 6.790.890  | 0           | 0           | 0           | 0           | 6.790.890   |
| 150                                                  | 0           | 0      | 800.000    | 0           | 0           | 0           | 0           | 800.000     |
| 156                                                  | 27.600.000  | 0      | 0          | 0           | 0           | 0           | 0           | 27.600.000  |
| 169                                                  | 55.200.000  | 0      | 0          | 0           | 0           | 0           | 0           | 55.200.000  |
| 181                                                  | 0           | 0      | 175.000    | 4.951.378   | 9.000.000   | 0           | 0           | 14.126.378  |
| 188                                                  | 0           | 0      | 0          | 0           | 10.000.000  | 0           | 0           | 10.000.000  |
| Total                                                | 479.900.000 | 0      | 99.747.831 | 11.733.235  | 38.000.000  | 0           | 0           | 629.381.066 |

Órgão: 12000 Justiça Federal  
Unidade: 12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 82.800.000  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 82.800.000  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 82.800.000  |
| 0089.0181.6014      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP                                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 82.800.000  |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 27.600.000  |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 55.200.000  |
| 0569                | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 546.581.066 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 446.101.785 |
| 0569.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 338.000.000 |
| 0569.20TP.6014      | Pessoal Ativo da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP                                                                                                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 338.000.000 |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 304.200     |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 337.695.800 |
| 0569.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 11.994.420  |
| 0569.2004.6014      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP                               | 02.301    |     |       |    |     |    |     | 11.994.420  |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | S   | 4-INV | 1  | 90  | 0  | 100 | 15.000      |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 11.979.420  |
| 0569.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 2.063.448   |
| 0569.2010.6014      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP                                           | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 2.063.448   |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.063.448   |
| 0569.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.485.000   |
| 0569.2011.6014      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP                                                                | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 1.485.000   |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.485.000   |
| 0569.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 19.423.248  |
| 0569.2012.6014      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP                                                               | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 19.423.248  |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 19.423.248  |
| 0569.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 2.303.742   |
| 0569.216H.6014      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP                                                              | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 2.303.742   |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 47                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.303.742   |
| 0569.2549           | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 432.274     |
| 0569.2549.0001      | Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional                                                                                                                         | 02.131    |     |       |    |     |    |     | 432.274     |
|                     | - Matéria veiculada (unidade): 1.297                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 432.274     |
| 0569.4224           | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 15.000      |
| 0569.4224.6014      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP                                                                                        | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 15.000      |
|                     | - Pessoa assistida (unidade): 55                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 2.500       |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 12.500      |
| 0569.4257           | Julgamento de Causas na Justiça Federal                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 70.384.653  |
| 0569.4257.6014      | Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP                                                                                        | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 70.384.653  |
|                     | - Processo julgado (unidade): 286.346                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.266.857   |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 271.212     |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 53.129.316  |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 6.790.890   |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 175.000     |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 800.000     |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 4.951.378   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 59.318.284  |
| 0569.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 218.284     |
| 0569.00M1.6014      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP                                                           | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 218.284     |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 218.284     |
| 0569.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                            |           |     |       |    |     |    |     | 59.100.000  |
| 0569.09HB.6014      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP | 02.846    |     |       |    |     |    |     | 59.100.000  |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 59.100.000  |
| Projetos            |                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 41.160.997  |
| 0569.12SU           | Aquisição de Edifício-Anexo ao TRF 3ª Região em São Paulo - SP                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 20.000.000  |
| 0569.12SU.3928      | Aquisição de Edifício-Anexo ao TRF 3ª Região em São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP                                                                           | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 20.000.000  |
|                     | - Edifício adquirido (unidade): 1                                                                                                                                         |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.000.000  |
|                     |                                                                                                                                                                           |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 188 | 10.000.000  |
| 0569.15HG           | Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "G"                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 18.000.000  |
| 0569.15HG.3928      | Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "G" - No Município de São Paulo - SP                                             | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 18.000.000  |
|                     | - Imóvel adquirido (unidade): 4                                                                                                                                           |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 181 | 9.000.000   |



**Órgão: 12000 Justiça Federal**

**Unidade: 12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 0569.15NZ             | <b>Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa</b>                                    |               | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.000.000          |
|                       |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | 2.500.000          |
| <b>0569.15NZ.3928</b> | Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa - No Município de São Paulo - SP          | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.500.000</b>   |
|                       | - Edifício-sede reformado (% de execução física): 5                                                                                       |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.500.000          |
| 0569.151W             | <b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>                                     |               |     |       |    |     |    |     | 660.997            |
| <b>0569.151W.6014</b> | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP | <b>02.126</b> |     |       |    |     |    |     | <b>660.997</b>     |
|                       | - Sistema implantado (% de execução física): 2                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 660.997            |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>629.381.066</b> |

**Órgão: 12000 Justiça Federal**  
**Unidade: 12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |             | 363.269.260 | 342.861.566 | 368.180.056 | 367.450.181 |        |        |             |
| Programa                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             | 55.962.166  | 53.900.000  | 61.300.000  | 61.300.000  |        |        |             |
| 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal      |             | 307.307.094 | 286.995.018 | 306.880.056 | 306.150.181 |        |        |             |
| 0999 Reserva de Contingência                         |             | 0           | 1.966.548   | 0           | 0           |        |        |             |
| Função                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |             | 307.307.094 | 286.995.018 | 306.880.056 | 306.150.181 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |             | 55.962.166  | 53.900.000  | 61.300.000  | 61.300.000  |        |        |             |
| 99 Reserva de Contingência                           |             | 0           | 1.966.548   | 0           | 0           |        |        |             |
| Subunção                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 061 Ação Judiciária                                  |             | 41.363.857  | 34.869.183  | 43.249.644  | 42.564.464  |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |             | 246.775.690 | 233.632.533 | 210.452.000 | 210.421.345 |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                               |             | 158.412     | 607.750     | 665.000     | 650.960     |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             | 55.962.166  | 53.900.000  | 61.300.000  | 61.300.000  |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             | 7.430.832   | 6.960.840   | 6.953.100   | 6.953.100   |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             | 11.578.303  | 10.924.712  | 12.160.312  | 12.160.312  |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             | 0           | 0           | 33.400.000  | 33.400.000  |        |        |             |
| 999 Reserva de Contingência                          |             | 0           | 1.966.548   | 0           | 0           |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             | 288.137.856 | 281.600.000 | 289.700.000 | 289.700.000 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             | 53.335.811  | 49.346.795  | 58.285.864  | 57.555.989  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |             | 21.795.593  | 9.948.223   | 20.194.192  | 20.194.192  |        |        |             |
| 9 Reserva de Contingência                            |             | 0           | 1.966.548   | 0           | 0           |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 228.400.000 | 0           | 53.142.719  | 12.500.000  | 0           | 0      | 0      | 294.042.719 |
| 127                                                  | 0           | 0           | 4.037.270   | 0           | 0           | 0      | 0      | 4.037.270   |
| 150                                                  | 0           | 0           | 376.000     | 0           | 0           | 0      | 0      | 376.000     |
| 156                                                  | 23.585.821  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 23.585.821  |
| 169                                                  | 37.714.179  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 37.714.179  |
| 181                                                  | 0           | 0           | 0           | 7.694.192   | 0           | 0      | 0      | 7.694.192   |
| Total                                                | 289.700.000 | 0           | 57.555.989  | 20.194.192  | 0           | 0      | 0      | 367.450.181 |

**Órgão: 12000 Justiça Federal**  
**Unidade: 12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                     | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>61.300.000</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>61.300.000</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>61.300.000</i>  |
| <b>0089.0181.6015</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>61.300.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                                               |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 37.714.179         |
|                            |                                                                                                                                                                               |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 23.585.821         |
| <b>0569</b>                | <b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>                                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>306.150.181</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>258.580.181</b> |
| 0569.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>195.000.000</i> |
| <b>0569.20TP.6015</b>      | Pessoal Ativo da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>195.000.000</b> |
|                            |                                                                                                                                                                               |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 110.000            |
|                            |                                                                                                                                                                               |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 194.890.000        |
| 0569.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>6.953.100</i>   |
| <b>0569.2004.6015</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC                               | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>6.953.100</b>   |
|                            |                                                                                                                                                                               |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.953.100          |
| 0569.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.123.992</i>   |
| <b>0569.2010.6015</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.123.992</b>   |
|                            |                                                                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.123.992          |
| 0569.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>152.240</i>     |
| <b>0569.2011.6015</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC                                                                | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>152.240</b>     |
|                            |                                                                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 152.240            |
| 0569.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>10.714.080</i>  |
| <b>0569.2012.6015</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.714.080</b>  |
|                            |                                                                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 10.714.080         |
| 0569.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.421.345</i>   |
| <b>0569.216H.6015</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.421.345</b>   |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 29                                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.421.345          |
| 0569.2549                  | <i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>650.960</i>     |
| <b>0569.2549.6015</b>      | Comunicação e Divulgação Institucional - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC                                                                                         | <b>02.131</b> |     |       |    |     |    |     | <b>650.960</b>     |
|                            | - Matéria veiculada (unidade): 410                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 650.960            |
| 0569.4224                  | <i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>10.000</i>      |
| <b>0569.4224.6015</b>      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC                                                                                        | <b>02.061</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.000</b>      |
|                            | - Pessoa assistida (unidade): 20                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 8.333              |
|                            |                                                                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 1.667              |
| 0569.4257                  | <i>Julgamento de Causas na Justiça Federal</i>                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>42.554.464</i>  |
| <b>0569.4257.6015</b>      | Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC                                                                                        | <b>02.061</b> |     |       |    |     |    |     | <b>42.554.464</b>  |
|                            | - Processo julgado (unidade): 117.691                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 376.000            |
|                            |                                                                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 31.768.854         |
|                            |                                                                                                                                                                               |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 3.694.192          |
|                            |                                                                                                                                                                               |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.500.000          |
|                            |                                                                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 178.148            |
|                            |                                                                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 4.037.270          |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>33.570.000</b>  |
| 0569.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>170.000</i>     |
| <b>0569.00M1.6015</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>170.000</b>     |
|                            |                                                                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 170.000            |
| 0569.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>33.400.000</i>  |
| <b>0569.09HB.6015</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>33.400.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                                               |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 33.400.000         |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>14.000.000</b>  |
| 0569.11L9                  | <i>Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>9.000.000</i>   |
| <b>0569.11L9.5027</b>      | Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS                                               | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>9.000.000</b>   |
|                            | - Edifício-anexo construído (% de execução física): 10                                                                                                                        |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 4.000.000          |
|                            |                                                                                                                                                                               |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.000.000          |
| 0569.15HK                  | <i>Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>5.000.000</i>   |
| <b>0569.15HK.5027</b>      | Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS                                                  | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.000.000</b>   |

Órgão: 12000 Justiça Federal  
Unidade:12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática | Programa/Ação/Localização            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|--------------|--------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
|              | - Data center instalado (unidade): 1 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.000.000   |
| Total        |                                      |           |     |       |    |     |    |     | 367.450.181 |

**Órgão: 12000 Justiça Federal**  
**Unidade: 12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |             | 242.531.003 | 224.729.831 | 245.996.056 | 245.213.327 |        |        |             |
| Programa                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             | 22.566.307  | 20.000.000  | 25.000.000  | 25.000.000  |        |        |             |
| 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal      |             | 219.964.696 | 202.629.831 | 220.996.056 | 220.213.327 |        |        |             |
| 0999 Reserva de Contingência                         |             | 0           | 2.100.000   | 0           | 0           |        |        |             |
| Função                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |             | 219.964.696 | 202.629.831 | 220.996.056 | 220.213.327 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |             | 22.566.307  | 20.000.000  | 25.000.000  | 25.000.000  |        |        |             |
| 99 Reserva de Contingência                           |             | 0           | 2.100.000   | 0           | 0           |        |        |             |
| Subunção                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 061 Ação Judiciária                                  |             | 53.395.360  | 45.647.312  | 63.420.305  | 62.683.908  |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |             | 154.774.231 | 142.702.533 | 124.047.860 | 124.025.737 |        |        |             |
| 126 Tecnologia da Informação                         |             | 0           | 2.020.434   | 1.523.823   | 1.514.393   |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                               |             | 26.330      | 708.800     | 700.000     | 685.221     |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             | 22.566.307  | 20.000.000  | 25.000.000  | 25.000.000  |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             | 4.617.531   | 4.693.020   | 4.814.280   | 4.814.280   |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             | 7.151.243   | 6.857.732   | 7.689.788   | 7.689.788   |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             | 0           | 0           | 18.800.000  | 18.800.000  |        |        |             |
| 999 Reserva de Contingência                          |             | 0           | 2.100.000   | 0           | 0           |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             | 165.811.367 | 158.000.000 | 162.800.000 | 162.800.000 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             | 54.517.237  | 53.623.127  | 70.918.900  | 70.136.171  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |             | 22.202.399  | 11.006.704  | 12.277.156  | 12.277.156  |        |        |             |
| 9 Reserva de Contingência                            |             | 0           | 2.100.000   | 0           | 0           |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 137.800.000 | 0           | 48.810.830  | 10.277.156  | 0           | 0      | 0      | 196.887.986 |
| 127                                                  | 0           | 0           | 6.125.341   | 0           | 0           | 0      | 0      | 6.125.341   |
| 150                                                  | 0           | 0           | 15.200.000  | 0           | 0           | 0      | 0      | 15.200.000  |
| 156                                                  | 8.333.333   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 8.333.333   |
| 169                                                  | 16.666.667  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 16.666.667  |
| 181                                                  | 0           | 0           | 0           | 2.000.000   | 0           | 0      | 0      | 2.000.000   |
| Total                                                | 162.800.000 | 0           | 70.136.171  | 12.277.156  | 0           | 0      | 0      | 245.213.327 |

Órgão: 12000 Justiça Federal  
Unidade: 12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 25.000.000  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 25.000.000  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                                                               | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 25.000.000  |
| 0089.0181.6016      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 25.000.000  |
|                     |                                                                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 16.666.667  |
|                     |                                                                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 8.333.333   |
| 0569                | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 220.213.327 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 195.878.934 |
| 0569.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                                                    | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 119.000.000 |
| 0569.20TP.6016      | Pessoal Ativo da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 119.000.000 |
|                     |                                                                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 118.550.000 |
|                     |                                                                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 450.000     |
| 0569.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                                          | 02.301    |     |       |    |     |    |     | 4.814.280   |
| 0569.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 4.814.280   |
|                     |                                                                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.814.280   |
| 0569.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                      | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 704.592     |
| 0569.2010.6016      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE                                           |           |     |       |    |     |    |     | 704.592     |
|                     |                                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 704.592     |
| 0569.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                                           | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 207.900     |
| 0569.2011.6016      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 207.900     |
|                     |                                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 207.900     |
| 0569.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                                          | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 6.757.296   |
| 0569.2012.6016      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 6.757.296   |
|                     |                                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.757.296   |
| 0569.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                                                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 1.025.737   |
| 0569.216H.6016      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.025.737   |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 27                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.025.737   |
| 0569.2549           | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                                                                    | 02.131    |     |       |    |     |    |     | 685.221     |
| 0569.2549.6016      | Comunicação e Divulgação Institucional - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 685.221     |
|                     | - Matéria veiculada (unidade): 64                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 685.221     |
| 0569.4224           | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                                                                                                                                   | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 15.000      |
| 0569.4224.6016      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 15.000      |
|                     | - Pessoa assistida (unidade): 77                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 15.000      |
| 0569.4257           | Julgamento de Causas na Justiça Federal                                                                                                                                                   | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 62.668.908  |
| 0569.4257.6016      | Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 62.668.908  |
|                     | - Processo julgado (unidade): 35.000                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 15.200.000  |
|                     |                                                                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 2.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.200.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 34.143.567  |
|                     |                                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 6.125.341   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 18.820.000  |
| 0569.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                                                      | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 20.000      |
| 0569.00M1.6016      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 20.000      |
|                     |                                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 20.000      |
| 0569.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                                            | 02.846    |     |       |    |     |    |     | 18.800.000  |
| 0569.09HB.6016      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE |           |     |       |    |     |    |     | 18.800.000  |
|                     |                                                                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 18.800.000  |
| Projetos            |                                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 5.514.393   |
| 0569.151W           | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe                                                                                            | 02.126    |     |       |    |     |    |     | 1.514.393   |
| 0569.151W.6016      | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE                                 |           |     |       |    |     |    |     | 1.514.393   |
|                     | - Sistema implantado (% de execução física): 4                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.077.156   |
|                     |                                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 437.237     |
| 0569.158W           | Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região                                                                                                                  | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 4.000.000   |
| 0569.158W.1695      | Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - No Município de Recife - PE                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 4.000.000   |
|                     | - Edifício reformado (% de execução física): 8                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.000.000   |

Órgão: 12000 Justiça Federal

Unidade:12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática | Programa/Ação/Localização | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|--------------|---------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|-----|-------------|
| Total        |                           |           |     |     |    |     |    |     | 245.213.327 |

## Órgão: 13000 Justiça Militar da União

### Poder Judiciário

#### Quadro Síntese

| Código/Especificação                                 |             |        |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|------------------------------------------------------|-------------|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| TOTAL                                                |             |        |             | 467.252.173 | 436.744.289 | 530.823.790 | 530.823.790 |             |
| Programa                                             |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             |        |             | 181.899.184 | 176.897.500 | 182.080.600 | 182.080.600 |             |
| 0566 Prestação Jurisdicional Militar                 |             |        |             | 285.352.989 | 259.846.789 | 348.148.446 | 348.148.446 |             |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais  |             |        |             | 0           | 0           | 594.744     | 594.744     |             |
| Função                                               |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 02 Judiciária                                        |             |        |             | 285.352.989 | 259.846.789 | 348.148.446 | 348.148.446 |             |
| 09 Previdência Social                                |             |        |             | 181.899.184 | 176.897.500 | 182.080.600 | 182.080.600 |             |
| 28 Encargos Especiais                                |             |        |             | 0           | 0           | 594.744     | 594.744     |             |
| Subfunção                                            |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 061 Ação Judiciária                                  |             |        |             | 74.383.568  | 49.782.121  | 72.693.240  | 72.693.240  |             |
| 122 Administração Geral                              |             |        |             | 181.249.616 | 179.704.537 | 207.433.719 | 207.433.719 |             |
| 126 Tecnologia da Informação                         |             |        |             | 2.198.483   | 628.000     | 5.119.496   | 5.119.496   |             |
| 131 Comunicação Social                               |             |        |             | 519.620     | 943.303     | 785.960     | 785.960     |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             |        |             | 181.899.184 | 176.897.500 | 182.080.600 | 182.080.600 |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             |        |             | 13.847.187  | 13.996.500  | 14.179.680  | 14.179.680  |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             |        |             | 13.154.515  | 14.792.328  | 14.990.124  | 14.990.124  |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             |        |             | 0           | 0           | 33.540.971  | 33.540.971  |             |
| Unidade                                              |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 13101 Justiça Militar da União                       |             |        |             | 467.252.173 | 436.744.289 | 530.823.790 | 530.823.790 |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             |        |             | 361.672.447 | 355.589.504 | 418.534.490 | 418.534.490 |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             |        |             | 95.754.365  | 77.701.949  | 105.390.344 | 105.390.344 |             |
| 4 Investimentos                                      |             |        |             | 9.825.361   | 3.452.836   | 6.898.956   | 6.898.956   |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                                                  | 236.453.890 | 0      | 97.524.844  | 6.898.956   | 0           | 0           | 0           | 340.877.690 |
| 127                                                  | 0           | 0      | 7.648.872   | 0           | 0           | 0           | 0           | 7.648.872   |
| 150                                                  | 0           | 0      | 216.628     | 0           | 0           | 0           | 0           | 216.628     |
| 156                                                  | 65.585.046  | 0      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 65.585.046  |
| 169                                                  | 116.495.554 | 0      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 116.495.554 |
| Total                                                | 418.534.490 | 0      | 105.390.344 | 6.898.956   | 0           | 0           | 0           | 530.823.790 |



**Órgão: 13000 Justiça Militar da União**

**Unidade: 13101 Justiça Militar da União**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             |        |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|------------------------------------------------------|-------------|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                |             |        |             | 467.252.173 | 436.744.289 | 530.823.790 | 530.823.790 |             |
| Programa                                             |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             |        |             | 181.899.184 | 176.897.500 | 182.080.600 | 182.080.600 |             |
| 0566 Prestação Jurisdicional Militar                 |             |        |             | 285.352.989 | 259.846.789 | 348.148.446 | 348.148.446 |             |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais  |             |        |             | 0           | 0           | 594.744     | 594.744     |             |
| Função                                               |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 02 Judiciária                                        |             |        |             | 285.352.989 | 259.846.789 | 348.148.446 | 348.148.446 |             |
| 09 Previdência Social                                |             |        |             | 181.899.184 | 176.897.500 | 182.080.600 | 182.080.600 |             |
| 28 Encargos Especiais                                |             |        |             | 0           | 0           | 594.744     | 594.744     |             |
| Subunção                                             |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 061 Ação Judiciária                                  |             |        |             | 74.383.568  | 49.782.121  | 72.693.240  | 72.693.240  |             |
| 122 Administração Geral                              |             |        |             | 181.249.616 | 179.704.537 | 207.433.719 | 207.433.719 |             |
| 126 Tecnologia da Informação                         |             |        |             | 2.198.483   | 628.000     | 5.119.496   | 5.119.496   |             |
| 131 Comunicação Social                               |             |        |             | 519.620     | 943.303     | 785.960     | 785.960     |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             |        |             | 181.899.184 | 176.897.500 | 182.080.600 | 182.080.600 |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             |        |             | 13.847.187  | 13.996.500  | 14.179.680  | 14.179.680  |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             |        |             | 13.154.515  | 14.792.328  | 14.990.124  | 14.990.124  |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             |        |             | 0           | 0           | 33.540.971  | 33.540.971  |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             |        |             | 361.672.447 | 355.589.504 | 418.534.490 | 418.534.490 |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             |        |             | 95.754.365  | 77.701.949  | 105.390.344 | 105.390.344 |             |
| 4 Investimentos                                      |             |        |             | 9.825.361   | 3.452.836   | 6.898.956   | 6.898.956   |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                                                  | 236.453.890 | 0      | 97.524.844  | 6.898.956   | 0           | 0           | 0           | 340.877.690 |
| 127                                                  | 0           | 0      | 7.648.872   | 0           | 0           | 0           | 0           | 7.648.872   |
| 150                                                  | 0           | 0      | 216.628     | 0           | 0           | 0           | 0           | 216.628     |
| 156                                                  | 65.585.046  | 0      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 65.585.046  |
| 169                                                  | 116.495.554 | 0      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 116.495.554 |
| Total                                                | 418.534.490 | 0      | 105.390.344 | 6.898.956   | 0           | 0           | 0           | 530.823.790 |

Órgão: 13000 Justiça Militar da União  
Unidade: 13101 Justiça Militar da União  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 182.080.600 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 182.080.600 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                               | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 182.080.600 |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional                                                                                    |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 116.495.554 |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 65.585.046  |
| 0566                | Prestação Jurisdicional Militar                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 348.148.446 |
| Atividades          |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 307.140.103 |
| 0566.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                    | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 202.912.919 |
| 0566.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 201.677.919 |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 1.235.000   |
| 0566.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                          | 02.301    |     |       |    |     |    |     | 14.179.680  |
| 0566.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                               |           | S   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 408.000     |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 4-INV | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.680       |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 13.768.000  |
| 0566.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                      | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 1.518.228   |
| 0566.2010.0001      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.518.228   |
|                     |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     |             |
| 0566.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                           | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 595.428     |
| 0566.2011.0001      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 595.428     |
|                     |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     |             |
| 0566.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                          | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 12.433.848  |
| 0566.2012.0001      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                               |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 12.433.848  |
|                     |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     |             |
| 0566.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 2.020.800   |
| 0566.216H.0001      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.020.800   |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 38                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     |             |
| 0566.2549           | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                    | 02.131    |     |       |    |     |    |     | 785.960     |
| 0566.2549.0001      | Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 20.000      |
|                     | - Matéria veiculada (unidade): 1.350                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 765.960     |
| 0566.4225           | Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União                                                               | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 72.693.240  |
| 0566.4225.0001      | Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 262.900     |
|                     | - Processo julgado (unidade): 11.050                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 62.056.630  |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.508.210   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 216.628     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 7.648.872   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 33.388.847  |
| 0566.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                      | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 442.620     |
| 0566.00M1.0001      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 442.620     |
|                     |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     |             |
| 0566.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais            | 02.846    |     |       |    |     |    |     | 32.946.227  |
| 0566.09HB.0001      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 32.946.227  |
|                     |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     |             |
| Projetos            |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 7.619.496   |
| 0566.10NR           | Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM                                                                                        | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
| 0566.10NR.1695      | Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM - No Município de Recife - PE                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000     |
|                     | - Edifício construído (% de execução física): 1                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     |             |
| 0566.151X           | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe                                    | 02.126    |     |       |    |     |    |     | 5.119.496   |
| 0566.151X.0001      | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe - Nacional                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.252.430   |
|                     | - Sistema implantado (% de execução física): 30                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.867.066   |
| 0566.7808           | Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar                                                                                  | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000   |
| 0566.7808.5664      | Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar - Em Brasília - DF                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.000.000   |
|                     | - Edifício construído (% de execução física): 2                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     |             |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 594.744     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 594.744     |
| 0909.0C04           | Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações                                            | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 520.530     |
| 0909.0C04.0001      | Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional                                 |           |     |       |    |     |    |     | 520.530     |
|                     |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     |             |

Órgão: 13000 Justiça Militar da União

Unidade:13101 Justiça Militar da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0909.00H7      | <i>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</i><br><br>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional | 28.846    | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 520.530     |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 74.214      |
| 0909.00H7.0001 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 74.214      |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 74.214      |
| Total          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 530.823.790 |

## Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

### Poder Judiciário

#### Quadro Síntese

| Código/Especificação                                     | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |        |               |
|----------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|--------|---------------|
| TOTAL                                                    | 6.107.433.959 | 6.846.524.634 | 7.218.431.698 | 7.739.630.644 |        |        |        |               |
| Programa                                                 |               |               |               |               |        |        |        |               |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União     | 751.697.059   | 759.341.333   | 775.770.568   | 775.770.568   |        |        |        |               |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral                        | 4.488.113.932 | 5.265.880.571 | 6.126.399.367 | 6.137.682.764 |        |        |        |               |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais      | 867.622.968   | 821.302.730   | 316.261.763   | 826.177.312   |        |        |        |               |
| Função                                                   |               |               |               |               |        |        |        |               |
| 02 Judiciária                                            | 4.488.123.388 | 5.265.880.571 | 6.126.399.367 | 6.137.682.764 |        |        |        |               |
| 09 Previdência Social                                    | 751.741.351   | 759.401.333   | 775.824.912   | 775.824.912   |        |        |        |               |
| 28 Encargos Especiais                                    | 867.569.220   | 821.242.730   | 316.207.419   | 826.122.968   |        |        |        |               |
| Subfunção                                                |               |               |               |               |        |        |        |               |
| 061 Ação Judiciária                                      | 52.802.100    | 768.163.172   | 487.902.940   | 487.902.940   |        |        |        |               |
| 122 Administração Geral                                  | 4.052.219.811 | 4.113.464.216 | 4.593.364.766 | 4.597.656.459 |        |        |        |               |
| 126 Tecnologia da Informação                             | 73.389.452    | 66.079.499    | 147.630.546   | 147.630.546   |        |        |        |               |
| 131 Comunicação Social                                   | 9.296.279     | 11.190.272    | 13.557.967    | 13.549.671    |        |        |        |               |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                    | 751.697.059   | 759.341.333   | 775.770.568   | 775.770.568   |        |        |        |               |
| 274 Previdência Especial                                 | 53.748        | 60.000        | 54.344        | 54.344        |        |        |        |               |
| 301 Atenção Básica                                       | 111.376.034   | 112.400.280   | 111.763.020   | 118.763.020   |        |        |        |               |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                 | 189.030.256   | 194.583.132   | 224.182.656   | 224.182.656   |        |        |        |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                            | 867.569.220   | 821.242.730   | 864.204.891   | 1.374.120.440 |        |        |        |               |
| Unidade                                                  |               |               |               |               |        |        |        |               |
| 14101 Tribunal Superior Eleitoral                        | 530.206.415   | 1.381.175.758 | 1.969.489.522 | 1.976.489.522 |        |        |        |               |
| 14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre                | 47.445.865    | 48.840.424    | 50.310.368    | 50.180.913    |        |        |        |               |
| 14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas             | 94.204.954    | 100.063.239   | 103.173.892   | 102.930.748   |        |        |        |               |
| 14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas            | 115.583.681   | 104.445.262   | 117.206.462   | 116.805.388   |        |        |        |               |
| 14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia               | 276.255.079   | 274.827.352   | 297.837.891   | 297.096.895   |        |        |        |               |
| 14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará               | 196.044.004   | 196.029.419   | 214.173.696   | 213.809.345   |        |        |        |               |
| 14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal    | 87.661.130    | 86.319.276    | 92.481.587    | 92.177.989    |        |        |        |               |
| 14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo      | 100.006.850   | 102.563.844   | 108.287.379   | 107.953.836   |        |        |        |               |
| 14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás               | 160.236.641   | 156.797.343   | 167.638.725   | 167.170.821   |        |        |        |               |
| 14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão            | 145.074.210   | 144.796.440   | 158.777.556   | 158.294.278   |        |        |        |               |
| 14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso         | 115.230.193   | 105.359.758   | 107.488.599   | 107.386.214   |        |        |        |               |
| 14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  | 90.554.227    | 91.669.165    | 104.178.926   | 104.707.235   |        |        |        |               |
| 14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais        | 476.765.546   | 467.877.710   | 511.232.083   | 510.211.668   |        |        |        |               |
| 14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará                | 157.611.514   | 156.973.413   | 160.544.785   | 162.875.985   |        |        |        |               |
| 14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba             | 124.527.784   | 122.576.353   | 128.966.499   | 128.626.804   |        |        |        |               |
| 14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná              | 257.909.662   | 248.305.841   | 266.194.991   | 268.623.366   |        |        |        |               |
| 14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco          | 219.473.438   | 225.114.589   | 233.051.009   | 235.562.516   |        |        |        |               |
| 14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí               | 136.354.794   | 132.277.850   | 141.663.962   | 141.292.105   |        |        |        |               |
| 14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro      | 430.295.908   | 430.584.451   | 454.605.063   | 453.747.039   |        |        |        |               |
| 14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte | 127.345.375   | 121.906.861   | 133.296.214   | 133.001.874   |        |        |        |               |
| 14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul   | 247.362.789   | 240.960.750   | 255.101.990   | 254.523.989   |        |        |        |               |
| 14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia            | 68.734.879    | 73.772.164    | 72.063.751    | 77.521.696    |        |        |        |               |
| 14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina      | 164.690.345   | 160.901.170   | 171.833.020   | 171.375.930   |        |        |        |               |
| 14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo           | 611.536.110   | 609.365.677   | 642.195.597   | 640.820.893   |        |        |        |               |
| 14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe             | 78.379.243    | 77.028.455    | 79.106.626    | 78.917.437    |        |        |        |               |
| 14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins           | 74.384.038    | 75.227.396    | 79.614.320    | 79.280.171    |        |        |        |               |
| 14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima             | 56.553.055    | 42.531.936    | 44.489.782    | 44.949.859    |        |        |        |               |
| 14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá               | 49.437.012    | 49.101.278    | 44.211.492    | 44.164.668    |        |        |        |               |
| 14901 Fundo Partidário                                   | 867.569.220   | 819.131.460   | 309.215.911   | 819.131.460   |        |        |        |               |
| Grupo de Despesa                                         |               |               |               |               |        |        |        |               |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                             | 3.927.925.039 | 4.277.985.944 | 4.874.585.101 | 4.874.585.101 |        |        |        |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                              | 1.986.163.906 | 2.430.896.615 | 1.851.237.798 | 2.359.897.458 |        |        |        |               |
| 4 Investimentos                                          | 189.145.015   | 137.642.075   | 492.608.799   | 505.148.085   |        |        |        |               |
| 5 Inversões Financeiras                                  | 4.200.000     | 0             | 0             | 0             |        |        |        |               |
| Fonte                                                    | 1- PES        | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                                                      | 4.098.814.533 | 0             | 2.131.032.926 | 492.608.799   | 0      | 0      | 0      | 6.722.456.258 |
| 127                                                      | 0             | 0             | 104.127.925   | 0             | 0      | 0      | 0      | 104.127.925   |
| 150                                                      | 0             | 0             | 30.113.025    | 0             | 0      | 0      | 0      | 30.113.025    |
| 156                                                      | 279.627.995   | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 0      | 279.627.995   |
| 169                                                      | 496.142.573   | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 0      | 496.142.573   |
| 174                                                      | 0             | 0             | 90.613.582    | 0             | 0      | 0      | 0      | 90.613.582    |
| 188                                                      | 0             | 0             | 4.010.000     | 12.539.286    | 0      | 0      | 0      | 16.549.286    |
| Total                                                    | 4.874.585.101 | 0             | 2.359.897.458 | 505.148.085   | 0      | 0      | 0      | 7.739.630.644 |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14101 Tribunal Superior Eleitoral**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |               | Exec 2015   | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                                                |               | 530.206.415 | 1.381.175.758 | 1.969.489.522 | 1.976.489.522 |        |        |               |
| Programa                                             |               |             |               |               |               |        |        |               |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |               | 45.066.421  | 47.064.183    | 47.026.993    | 47.026.993    |        |        |               |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral                    |               | 485.139.995 | 1.332.000.305 | 1.915.471.021 | 1.922.471.021 |        |        |               |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais  |               | 0           | 2.111.270     | 6.991.508     | 6.991.508     |        |        |               |
| Função                                               |               |             |               |               |               |        |        |               |
| 02 Judiciária                                        |               | 485.139.995 | 1.332.000.305 | 1.915.471.021 | 1.922.471.021 |        |        |               |
| 09 Previdência Social                                |               | 45.066.421  | 47.064.183    | 47.026.993    | 47.026.993    |        |        |               |
| 28 Encargos Especiais                                |               | 0           | 2.111.270     | 6.991.508     | 6.991.508     |        |        |               |
| Subunção                                             |               |             |               |               |               |        |        |               |
| 061 Ação Judiciária                                  |               | 52.802.100  | 768.163.172   | 487.902.940   | 487.902.940   |        |        |               |
| 122 Administração Geral                              |               | 331.446.607 | 468.790.056   | 1.127.171.615 | 1.127.171.615 |        |        |               |
| 126 Tecnologia da Informação                         |               | 73.389.452  | 66.079.499    | 147.630.546   | 147.630.546   |        |        |               |
| 131 Comunicação Social                               |               | 8.587.521   | 9.656.974     | 13.165.028    | 13.165.028    |        |        |               |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |               | 45.066.421  | 47.064.183    | 47.026.993    | 47.026.993    |        |        |               |
| 301 Atenção Básica                                   |               | 9.768.730   | 9.837.540     | 7.528.440     | 14.528.440    |        |        |               |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |               | 9.145.585   | 9.473.064     | 11.051.400    | 11.051.400    |        |        |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |               | 0           | 2.111.270     | 128.012.560   | 128.012.560   |        |        |               |
| Grupo de Despesa                                     |               |             |               |               |               |        |        |               |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |               | 197.886.339 | 547.806.488   | 1.023.213.022 | 1.023.213.022 |        |        |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |               | 277.665.934 | 770.942.592   | 542.219.778   | 549.219.778   |        |        |               |
| 4 Investimentos                                      |               | 54.654.143  | 62.426.678    | 404.056.722   | 404.056.722   |        |        |               |
| Fonte                                                | 1- PES        | 2- JUR      | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                                                  | 976.186.029   | 0           | 514.409.877   | 404.056.722   | 0             | 0      | 0      | 1.894.652.628 |
| 127                                                  | 0             | 0           | 29.809.901    | 0             | 0             | 0      | 0      | 29.809.901    |
| 150                                                  | 0             | 0           | 5.000.000     | 0             | 0             | 0      | 0      | 5.000.000     |
| 156                                                  | 15.675.664    | 0           | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 15.675.664    |
| 169                                                  | 31.351.329    | 0           | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 31.351.329    |
| Total                                                | 1.023.213.022 | 0           | 549.219.778   | 404.056.722   | 0             | 0      | 0      | 1.976.489.522 |

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral  
Unidade: 14101 Tribunal Superior Eleitoral  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 47.026.993    |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 47.026.993    |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 47.026.993    |
| 0089.0181.0053      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal                                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 47.026.993    |
|                     |                                                                                                                                                      |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 31.351.329    |
|                     |                                                                                                                                                      |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 15.675.664    |
| 0570                | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.922.471.021 |
| Atividades          |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.653.585.099 |
| 0570.20GP           | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 295.599.086   |
| 0570.20GP.0001      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional                                                                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 295.599.086   |
|                     | - Eleitor atendido (unidade): 150.728.422                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 22.067.420    |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 225.008       |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 5.000.000     |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 29.809.901    |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 238.496.757   |
| 0570.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 831.570.529   |
| 0570.20TP.0053      | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                                                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 831.570.529   |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 831.240.439   |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 330.090       |
| 0570.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 14.528.440    |
| 0570.2004.0053      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal                               | 02.301    |     |       |    |     |    |     | 14.528.440    |
|                     |                                                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 14.528.440    |
| 0570.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 1.803.420     |
| 0570.2010.0053      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                           | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 1.803.420     |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.803.420     |
| 0570.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 18.072        |
| 0570.2011.0053      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 18.072        |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 18.072        |
| 0570.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 8.995.584     |
| 0570.2012.0053      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                               | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 8.995.584     |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 8.995.584     |
| 0570.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 2.000         |
| 0570.216H.0053      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal                                                              | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 2.000         |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.000         |
| 0570.2549           | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 13.165.028    |
| 0570.2549.0001      | Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional                                                                                                    | 02.131    |     |       |    |     |    |     | 13.165.028    |
|                     | - Matéria veiculada (unidade): 2.528                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 13.165.028    |
| 0570.4269           | Pleitos Eleitorais                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 487.902.940   |
| 0570.4269.0001      | Pleitos Eleitorais - Nacional                                                                                                                        | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 487.902.940   |
|                     | - Eleição realizada (unidade): 75                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 94.492.238    |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 376.807.762   |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 16.602.940    |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 121.255.376   |
| 0570.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 234.324       |
| 0570.00M1.0053      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                           | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 234.324       |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 234.324       |
| 0570.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                       |           |     |       |    |     |    |     | 121.021.052   |
| 0570.09HB.0053      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | 02.846    |     |       |    |     |    |     | 121.021.052   |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 121.021.052   |
| Projetos            |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 147.630.546   |
| 0570.152B           | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 9.047.160     |
| 0570.152B.0001      | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe - Nacional                                          | 02.126    |     |       |    |     |    |     | 9.047.160     |
|                     | - Sistema implantado (% de execução física): 26                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.381.540     |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.665.620     |
| 0570.7832           | Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 138.583.386   |
| 0570.7832.0001      | Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional                                                                           | 02.126    |     |       |    |     |    |     | 138.583.386   |
|                     | - Cadastro biométrico obtido (% de execução física): 19                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 135.783.386   |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.800.000     |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 6.991.508     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 6.991.508     |
| 0909.0C04           | Provimto de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 6.156.874     |

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral  
Unidade: 14101 Tribunal Superior Eleitoral  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0909.0C04.0001 | Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional                                                                                                               | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 6.156.874     |
| 0909.00H7      | <i>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</i>     |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.156.874     |
| 0909.00H7.0001 | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 834.634       |
|                |                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 834.634       |
| Total          |                                                                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.976.489.522 |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |            |        |           | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |            |
|------------------------------------------------------|------------|--------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Total                                                |            |        |           | 47.445.865 | 48.840.424 | 50.310.368 | 50.180.913 |            |
| Programa                                             |            |        |           |            |            |            |            |            |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |            |        |           | 3.443.141  | 3.640.000  | 3.445.000  | 3.445.000  |            |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral                    |            |        |           | 44.002.724 | 45.200.424 | 46.865.368 | 46.735.913 |            |
| Função                                               |            |        |           |            |            |            |            |            |
| 02 Judiciária                                        |            |        |           | 44.002.724 | 45.200.424 | 46.865.368 | 46.735.913 |            |
| 09 Previdência Social                                |            |        |           | 3.443.141  | 3.640.000  | 3.445.000  | 3.445.000  |            |
| Subunção                                             |            |        |           |            |            |            |            |            |
| 122 Administração Geral                              |            |        |           | 41.360.018 | 42.552.732 | 40.148.548 | 40.019.093 |            |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |            |        |           | 3.443.141  | 3.640.000  | 3.445.000  | 3.445.000  |            |
| 301 Atenção Básica                                   |            |        |           | 1.082.840  | 1.114.560  | 1.037.160  | 1.037.160  |            |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |            |        |           | 1.559.867  | 1.533.132  | 1.779.660  | 1.779.660  |            |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |            |        |           | 0          | 0          | 3.900.000  | 3.900.000  |            |
| Grupo de Despesa                                     |            |        |           |            |            |            |            |            |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |            |        |           | 31.759.333 | 32.633.301 | 33.235.964 | 33.235.964 |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |            |        |           | 8.519.644  | 9.942.652  | 9.754.404  | 9.624.949  |            |
| 4 Investimentos                                      |            |        |           | 7.166.888  | 6.264.471  | 7.320.000  | 7.320.000  |            |
| Fonte                                                | 1- PES     | 2- JUR | 3- ODC    | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT     | 9- RES     | Total      |
| 100                                                  | 29.790.964 | 0      | 8.869.098 | 7.320.000  | 0          | 0          | 0          | 45.980.062 |
| 127                                                  | 0          | 0      | 755.851   | 0          | 0          | 0          | 0          | 755.851    |
| 156                                                  | 1.148.333  | 0      | 0         | 0          | 0          | 0          | 0          | 1.148.333  |
| 169                                                  | 2.296.667  | 0      | 0         | 0          | 0          | 0          | 0          | 2.296.667  |
| Total                                                | 33.235.964 | 0      | 9.624.949 | 7.320.000  | 0          | 0          | 0          | 50.180.913 |



**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                          | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.445.000</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.445.000</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.445.000</i>  |
| <b>0089.0181.0012</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Acre                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.445.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                    |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 1.148.333         |
|                            |                                                                                                                                                    |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 2.296.667         |
| <b>0570</b>                | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b>                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>46.735.913</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>35.779.165</b> |
| 0570.20GP                  | <i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>7.126.171</i>  |
| <b>0570.20GP.0012</b>      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.126.171</b>  |
|                            | - Eleitor atendido (unidade): 532.452                                                                                                              |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 320.000           |
|                            |                                                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.000.320         |
|                            |                                                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 50.000            |
|                            |                                                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 755.851           |
| 0570.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>25.890.964</i> |
| <b>0570.20TP.0012</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>25.890.964</b> |
|                            |                                                                                                                                                    |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 25.836.523        |
|                            |                                                                                                                                                    |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 54.441            |
| 0570.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.037.160</i>  |
| <b>0570.2004.0012</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre                               | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.037.160</b>  |
|                            |                                                                                                                                                    |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.037.160         |
| 0570.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>268.416</i>    |
| <b>0570.2010.0012</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>268.416</b>    |
|                            |                                                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 268.416           |
| 0570.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.200</i>      |
| <b>0570.2011.0012</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre                                                                | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.200</b>      |
|                            |                                                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.200             |
| 0570.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.453.296</i>  |
| <b>0570.2012.0012</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.453.296</b>  |
|                            |                                                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.453.296         |
| 0570.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.958</i>      |
| <b>0570.216H.0012</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.958</b>      |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.958             |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.956.748</b>  |
| 0570.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>56.748</i>     |
| <b>0570.00M1.0012</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Acre                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>56.748</b>     |
|                            |                                                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 56.748            |
| 0570.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>              |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.900.000</i>  |
| <b>0570.09HB.0012</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.900.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                    |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 3.900.000         |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>7.000.000</b>  |
| 0570.12UT                  | <i>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC</i>                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>7.000.000</i>  |
| <b>0570.12UT.0166</b>      | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC - No Município de Rio Branco - AC                                          | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.000.000</b>  |
|                            | - Edifício construído (% de execução física): 13                                                                                                   |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.000.000         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>50.180.913</b> |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |            | Exec 2015  | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |            | 94.204.954 | 100.063.239 | 103.173.892 | 102.930.748 |        |        |             |
| Programa                                             |            |            |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |            | 8.389.439  | 9.009.000   | 8.970.000   | 8.970.000   |        |        |             |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral                    |            | 85.815.514 | 91.054.239  | 94.203.892  | 93.960.748  |        |        |             |
| Função                                               |            |            |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |            | 85.815.514 | 91.054.239  | 94.203.892  | 93.960.748  |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |            | 8.389.439  | 9.009.000   | 8.970.000   | 8.970.000   |        |        |             |
| Subunção                                             |            |            |             |             |             |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |            | 80.081.118 | 84.902.870  | 78.904.984  | 78.663.951  |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                               |            | 0          | 97.441      | 100.000     | 97.889      |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |            | 8.389.439  | 9.009.000   | 8.970.000   | 8.970.000   |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |            | 2.199.824  | 2.244.600   | 2.169.780   | 2.169.780   |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |            | 3.534.573  | 3.809.328   | 4.189.128   | 4.189.128   |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |            | 0          | 0           | 8.840.000   | 8.840.000   |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |            |            |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |            | 74.639.238 | 75.541.350  | 76.239.467  | 76.239.467  |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |            | 16.989.267 | 19.595.357  | 19.314.422  | 19.071.278  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |            | 2.576.449  | 4.926.532   | 7.620.003   | 7.620.003   |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES     | 2- JUR     | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 67.269.467 | 0          | 17.670.782  | 7.620.003   | 0           | 0      | 0      | 92.560.252  |
| 127                                                  | 0          | 0          | 1.400.496   | 0           | 0           | 0      | 0      | 1.400.496   |
| 156                                                  | 2.990.000  | 0          | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.990.000   |
| 169                                                  | 5.980.000  | 0          | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 5.980.000   |
| Total                                                | 76.239.467 | 0          | 19.071.278  | 7.620.003   | 0           | 0      | 0      | 102.930.748 |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                             | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>8.970.000</b>   |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>8.970.000</b>   |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>8.970.000</i>   |
| <b>0089.0181.0027</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Alagoas                                                                                   | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>8.970.000</b>   |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 5.980.000          |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 2.990.000          |
| <b>0570</b>                | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b>                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>93.960.748</b>  |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>78.028.528</b>  |
| 0570.20GP                  | <i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>13.232.526</i>  |
| <b>0570.20GP.0027</b>      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>13.232.526</b>  |
|                            | - Eleitor atendido (unidade): 2.146.520                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 38.313             |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.173.714         |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 1.400.496          |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 620.003            |
| 0570.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>58.429.467</i>  |
| <b>0570.20TP.0027</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>58.429.467</b>  |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 57.959.467         |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 470.000            |
| 0570.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.169.780</i>   |
| <b>0570.2004.0027</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas                              | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.169.780</b>   |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.169.780          |
| 0570.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>687.816</i>     |
| <b>0570.2010.0027</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas                                          | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>687.816</b>     |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 687.816            |
| 0570.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>173.652</i>     |
| <b>0570.2011.0027</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>173.652</b>     |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 173.652            |
| 0570.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.235.440</i>   |
| <b>0570.2012.0027</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas                                                              | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.235.440</b>   |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.235.440          |
| 0570.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.958</i>       |
| <b>0570.216H.0027</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.958</b>       |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.958              |
| 0570.2549                  | <i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>97.889</i>      |
| <b>0570.2549.0027</b>      | Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Alagoas                                                                                         | <b>02.131</b> |     |       |    |     |    |     | <b>97.889</b>      |
|                            | - Matéria veiculada (unidade): 1                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 97.889             |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>8.932.220</b>   |
| 0570.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>92.220</i>      |
| <b>0570.00M1.0027</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Alagoas                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>92.220</b>      |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 92.220             |
| 0570.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>8.840.000</i>   |
| <b>0570.09HB.0027</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>8.840.000</b>   |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 8.840.000          |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>7.000.000</b>   |
| 0570.14WY                  | <i>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - AL</i>                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>7.000.000</i>   |
| <b>0570.14WY.1795</b>      | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - AL - No Município de Maceió - AL                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.000.000</b>   |
|                            | - Edifício construído (% de execução física): 19                                                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.000.000          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>102.930.748</b> |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |            | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |            | 115.583.681 | 104.445.262 | 117.206.462 | 116.805.388 |        |        |             |
| Programa                                             |            |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |            | 7.913.194   | 8.053.500   | 8.387.756   | 8.387.756   |        |        |             |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral                    |            | 107.670.486 | 96.391.762  | 108.818.706 | 108.417.632 |        |        |             |
| Função                                               |            |             |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |            | 107.670.486 | 96.391.762  | 108.818.706 | 108.417.632 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |            | 7.913.194   | 8.053.500   | 8.387.756   | 8.387.756   |        |        |             |
| Subunção                                             |            |             |             |             |             |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |            | 100.975.483 | 89.408.444  | 90.813.914  | 90.413.896  |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                               |            | 11.986      | 91.910      | 50.000      | 48.944      |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |            | 7.913.194   | 8.053.500   | 8.387.756   | 8.387.756   |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |            | 2.707.982   | 2.832.840   | 3.003.120   | 3.003.120   |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |            | 3.975.035   | 4.058.568   | 4.941.672   | 4.941.672   |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |            | 0           | 0           | 10.010.000  | 10.010.000  |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |            |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |            | 84.128.790  | 81.269.860  | 84.047.211  | 84.047.211  |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |            | 23.878.879  | 23.051.946  | 29.324.965  | 28.923.891  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |            | 7.576.011   | 123.456     | 3.834.286   | 3.834.286   |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES     | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 75.659.455 | 0           | 26.599.514  | 3.834.286   | 0           | 0      | 0      | 106.093.255 |
| 127                                                  | 0          | 0           | 2.324.377   | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.324.377   |
| 156                                                  | 2.795.919  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.795.919   |
| 169                                                  | 5.591.837  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 5.591.837   |
| Total                                                | 84.047.211 | 0           | 28.923.891  | 3.834.286   | 0           | 0      | 0      | 116.805.388 |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                              | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>8.387.756</b>   |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>8.387.756</b>   |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>8.387.756</i>   |
| <b>0089.0181.0013</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amazonas                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>8.387.756</b>   |
|                            |                                                                                                                                                        |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 2.795.919          |
|                            |                                                                                                                                                        |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 5.591.837          |
| <b>0570</b>                | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b>                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>108.417.632</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>97.498.560</b>  |
| 0570.20GP                  | <i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>23.922.483</i>  |
| <b>0570.20GP.0013</b>      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>23.922.483</b>  |
|                            | - Eleitor atendido (unidade): 2.373.077                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 2.324.377          |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 58.667             |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.994.286          |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 18.545.153         |
| 0570.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>65.649.455</i>  |
| <b>0570.20TP.0013</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>65.649.455</b>  |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 10.010.000         |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 55.639.455         |
| 0570.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.003.120</i>   |
| <b>0570.2004.0013</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas                               | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.003.120</b>   |
|                            |                                                                                                                                                        |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.003.120          |
| 0570.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>838.800</i>     |
| <b>0570.2010.0013</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>838.800</b>     |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 838.800            |
| 0570.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>87.624</i>      |
| <b>0570.2011.0013</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas                                                                | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>87.624</b>      |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 87.624             |
| 0570.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.946.176</i>   |
| <b>0570.2012.0013</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.946.176</b>   |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.946.176          |
| 0570.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.958</i>       |
| <b>0570.216H.0013</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.958</b>       |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.958              |
| 0570.2549                  | <i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>48.944</i>      |
| <b>0570.2549.0013</b>      | Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Amazonas                                                                                         | <b>02.131</b> |     |       |    |     |    |     | <b>48.944</b>      |
|                            | - Matéria veiculada (unidade): 30                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 48.944             |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>10.079.072</b>  |
| 0570.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>69.072</i>      |
| <b>0570.00M1.0013</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amazonas                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>69.072</b>      |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 69.072             |
| 0570.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>10.010.000</i>  |
| <b>0570.09HB.0013</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.010.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 10.010.000         |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>840.000</b>     |
| 0570.149F                  | <i>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urucará - AM</i>                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>840.000</i>     |
| <b>0570.149F.0234</b>      | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urucará - AM - No Município de Urucará - AM                                                           | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>840.000</b>     |
|                            | - Cartório construído (% de execução física): 100                                                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 840.000            |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>116.805.388</b> |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |             | 276.255.079 | 274.827.352 | 297.837.891 | 297.096.895 |        |        |             |
| Programa                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             | 41.567.900  | 41.905.500  | 43.482.331  | 43.482.331  |        |        |             |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral                    |             | 234.687.179 | 232.921.852 | 254.355.560 | 253.614.564 |        |        |             |
| Função                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |             | 234.687.179 | 232.921.852 | 254.355.560 | 253.614.564 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |             | 41.567.900  | 41.905.500  | 43.482.331  | 43.482.331  |        |        |             |
| Subunção                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |             | 220.155.169 | 217.897.087 | 211.813.993 | 211.078.126 |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                               |             | 47.019      | 197.925     | 242.939     | 237.810     |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             | 41.567.900  | 41.905.500  | 43.482.331  | 43.482.331  |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             | 3.931.456   | 3.877.740   | 3.900.960   | 3.900.960   |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             | 10.553.535  | 10.949.100  | 12.397.668  | 12.397.668  |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             | 0           | 0           | 26.000.000  | 26.000.000  |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             | 223.532.372 | 225.670.638 | 230.341.819 | 230.341.819 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             | 48.844.759  | 47.962.097  | 64.053.829  | 63.312.833  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |             | 3.877.948   | 1.194.617   | 3.442.243   | 3.442.243   |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 186.859.488 | 0           | 50.785.092  | 3.442.243   | 0           | 0      | 0      | 241.086.823 |
| 127                                                  | 0           | 0           | 5.177.741   | 0           | 0           | 0      | 0      | 5.177.741   |
| 150                                                  | 0           | 0           | 7.350.000   | 0           | 0           | 0      | 0      | 7.350.000   |
| 156                                                  | 16.655.432  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 16.655.432  |
| 169                                                  | 26.826.899  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 26.826.899  |
| Total                                                | 230.341.819 | 0           | 63.312.833  | 3.442.243   | 0           | 0      | 0      | 297.096.895 |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>43.482.331</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>43.482.331</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>43.482.331</i>  |
| <b>0089.0181.0029</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Bahia                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>43.482.331</b>  |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 26.826.899         |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 16.655.432         |
| <b>0570</b>                | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b>                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>253.614.564</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>225.200.720</b> |
| 0570.20GP                  | <i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>47.991.860</i>  |
| <b>0570.20GP.0029</b>      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>47.991.860</b>  |
|                            | - Eleitor atendido (unidade): 10.570.088                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 129.680            |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.217.423          |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 7.350.000          |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 34.117.016         |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 5.177.741          |
| 0570.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>160.859.488</i> |
| <b>0570.20TP.0029</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>160.859.488</b> |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 263.349            |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 160.596.139        |
| 0570.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.900.960</i>   |
| <b>0570.2004.0029</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia                               | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.900.960</b>   |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.900.960          |
| 0570.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.954.404</i>   |
| <b>0570.2010.0029</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.954.404</b>   |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.954.404          |
| 0570.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>272.112</i>     |
| <b>0570.2011.0029</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia                                                                | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>272.112</b>     |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 272.112            |
| 0570.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>9.982.128</i>   |
| <b>0570.2012.0029</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>9.982.128</b>   |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 9.982.128          |
| 0570.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.958</i>       |
| <b>0570.216H.0029</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.958</b>       |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.958              |
| 0570.2549                  | <i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>237.810</i>     |
| <b>0570.2549.0029</b>      | Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Bahia                                                                                         | <b>02.131</b> |     |       |    |     |    |     | <b>237.810</b>     |
|                            | - Matéria veiculada (unidade): 1.200                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 237.810            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>26.189.024</b>  |
| 0570.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>189.024</i>     |
| <b>0570.00M1.0029</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Bahia                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>189.024</b>     |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 189.024            |
| 0570.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>               |               |     |       |    |     |    |     | <i>26.000.000</i>  |
| <b>0570.09HB.0029</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>26.000.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 26.000.000         |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.224.820</b>   |
| 0570.153H                  | <i>Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA</i>                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.224.820</i>   |
| <b>0570.153H.2261</b>      | Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA - No Município de Salvador - BA                                               | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.224.820</b>   |
|                            | - Edifício reformado (% de execução física): 16                                                                                                     |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.224.820          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>297.096.895</b> |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |             | 196.044.004 | 196.029.419 | 214.173.696 | 213.809.345 |        |        |             |
| Programa                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             | 31.459.111  | 31.668.000  | 31.330.000  | 31.330.000  |        |        |             |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral                    |             | 164.584.893 | 164.361.419 | 182.843.696 | 182.479.345 |        |        |             |
| Função                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |             | 164.584.893 | 164.361.419 | 182.843.696 | 182.479.345 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |             | 31.459.111  | 31.668.000  | 31.330.000  | 31.330.000  |        |        |             |
| Subunção                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |             | 151.981.254 | 151.740.911 | 150.811.040 | 150.446.689 |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                               |             | 16.980      | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             | 31.459.111  | 31.668.000  | 31.330.000  | 31.330.000  |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             | 3.774.540   | 3.795.180   | 3.841.620   | 3.841.620   |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             | 8.812.119   | 8.825.328   | 10.251.036  | 10.251.036  |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             | 0           | 0           | 17.940.000  | 17.940.000  |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             | 156.960.393 | 157.173.800 | 162.222.831 | 162.222.831 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             | 31.504.772  | 27.460.961  | 37.271.331  | 36.906.980  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |             | 7.578.839   | 11.394.658  | 14.679.534  | 14.679.534  |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 130.892.831 | 0           | 31.135.150  | 14.679.534  | 0           | 0      | 0      | 176.707.515 |
| 127                                                  | 0           | 0           | 2.525.830   | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.525.830   |
| 150                                                  | 0           | 0           | 3.246.000   | 0           | 0           | 0      | 0      | 3.246.000   |
| 156                                                  | 12.066.579  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 12.066.579  |
| 169                                                  | 19.263.421  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 19.263.421  |
| Total                                                | 162.222.831 | 0           | 36.906.980  | 14.679.534  | 0           | 0      | 0      | 213.809.345 |



**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>31.330.000</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>31.330.000</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>31.330.000</i>  |
| <b>0089.0181.0023</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Ceará                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>31.330.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 12.066.579         |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 19.263.421         |
| <b>0570</b>                | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b>                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>182.479.345</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>154.301.409</b> |
| 0570.20GP                  | <i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>27.491.900</i>  |
| <b>0570.20GP.0023</b>      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>27.491.900</b>  |
|                            | - Eleitor atendido (unidade): 6.326.752                                                                                                             |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.679.534          |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 16.891.461         |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 149.075            |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 2.525.830          |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 3.246.000          |
| 0570.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>112.952.831</i> |
| <b>0570.20TP.0023</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>112.952.831</b> |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 112.652.831        |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 300.000            |
| 0570.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.841.620</i>   |
| <b>0570.2004.0023</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará                               | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.841.620</b>   |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.841.620          |
| 0570.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.350.468</i>   |
| <b>0570.2010.0023</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.350.468</b>   |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.350.468          |
| 0570.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>38.328</i>      |
| <b>0570.2011.0023</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará                                                                | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>38.328</b>      |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 38.328             |
| 0570.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>8.624.304</i>   |
| <b>0570.2012.0023</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>8.624.304</b>   |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 8.624.304          |
| 0570.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.958</i>       |
| <b>0570.216H.0023</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.958</b>       |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.958              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>18.177.936</b>  |
| 0570.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>237.936</i>     |
| <b>0570.00M1.0023</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Ceará                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>237.936</b>     |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 237.936            |
| 0570.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>               |               |     |       |    |     |    |     | <i>17.940.000</i>  |
| <b>0570.09HB.0023</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>17.940.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 17.940.000         |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>10.000.000</b>  |
| 0570.1P75                  | <i>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE</i>                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>10.000.000</i>  |
| <b>0570.1P75.1048</b>      | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE - No Município de Fortaleza - CE                                           | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.000.000</b>  |
|                            | - Edifício construído (% de execução física): 8                                                                                                     |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.000.000         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>213.809.345</b> |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**

**Unidade: 14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |            |        |            | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |            |
|------------------------------------------------------|------------|--------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Total                                                |            |        |            | 87.661.130 | 86.319.276 | 92.481.587 | 92.177.989 |            |
| Programa                                             |            |        |            |            |            |            |            |            |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |            |        |            | 15.446.392 | 15.288.000 | 16.250.000 | 16.250.000 |            |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral                    |            |        |            | 72.214.738 | 71.031.276 | 76.231.587 | 75.927.989 |            |
| Função                                               |            |        |            |            |            |            |            |            |
| 02 Judiciária                                        |            |        |            | 72.214.738 | 71.031.276 | 76.231.587 | 75.927.989 |            |
| 09 Previdência Social                                |            |        |            | 15.446.392 | 15.288.000 | 16.250.000 | 16.250.000 |            |
| Subunção                                             |            |        |            |            |            |            |            |            |
| 122 Administração Geral                              |            |        |            | 64.965.779 | 63.819.528 | 62.334.547 | 62.030.949 |            |
| 131 Comunicação Social                               |            |        |            | 53.499     | 0          | 0          | 0          |            |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |            |        |            | 15.446.392 | 15.288.000 | 16.250.000 | 16.250.000 |            |
| 301 Atenção Básica                                   |            |        |            | 2.783.820  | 2.654.820  | 2.386.500  | 2.386.500  |            |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |            |        |            | 4.411.640  | 4.556.928  | 4.620.540  | 4.620.540  |            |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |            |        |            | 0          | 0          | 6.890.000  | 6.890.000  |            |
| Grupo de Despesa                                     |            |        |            |            |            |            |            |            |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |            |        |            | 64.198.272 | 64.598.923 | 66.811.119 | 66.811.119 |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |            |        |            | 21.651.763 | 21.348.004 | 23.217.638 | 22.914.040 |            |
| 4 Investimentos                                      |            |        |            | 1.811.095  | 372.349    | 2.452.830  | 2.452.830  |            |
| Fonte                                                | 1- PES     | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT     | 9- RES     | Total      |
| 100                                                  | 50.561.119 | 0      | 21.147.602 | 2.452.830  | 0          | 0          | 0          | 74.161.551 |
| 127                                                  | 0          | 0      | 1.766.438  | 0          | 0          | 0          | 0          | 1.766.438  |
| 156                                                  | 6.241.854  | 0      | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 6.241.854  |
| 169                                                  | 10.008.146 | 0      | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 10.008.146 |
| Total                                                | 66.811.119 | 0      | 22.914.040 | 2.452.830  | 0          | 0          | 0          | 92.177.989 |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>16.250.000</b> |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>16.250.000</b> |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>16.250.000</i> |
| <b>0089.0181.0053</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal                                                                                   | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>16.250.000</b> |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 10.008.146        |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 6.241.854         |
| <b>0570</b>                | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b>                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>75.927.989</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>68.925.201</b> |
| 0570.20GP                  | <i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>18.357.872</i> |
| <b>0570.20GP.0053</b>      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>18.357.872</b> |
|                            | - Eleitor atendido (unidade): 2.429.452                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 1.766.438         |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 14.074.604        |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 64.000            |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.452.830         |
| 0570.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>43.671.119</i> |
| <b>0570.20TP.0053</b>      | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>43.671.119</b> |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 43.671.119        |
| 0570.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.386.500</i>  |
| <b>0570.2004.0053</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal                              | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.386.500</b>  |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.386.500         |
| 0570.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>469.728</i>    |
| <b>0570.2010.0053</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                          | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>469.728</b>    |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 469.728           |
| 0570.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>28.200</i>     |
| <b>0570.2011.0053</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>28.200</b>     |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 28.200            |
| 0570.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.009.824</i>  |
| <b>0570.2012.0053</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                              | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.009.824</b>  |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.009.824         |
| 0570.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.958</i>      |
| <b>0570.216H.0053</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.958</b>      |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.958             |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>7.002.788</b>  |
| 0570.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>112.788</i>    |
| <b>0570.00M1.0053</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>112.788</b>    |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 112.788           |
| 0570.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                |               |     |       |    |     |    |     | <i>6.890.000</i>  |
| <b>0570.09HB.0053</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>6.890.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 6.890.000         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>92.177.989</b> |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |            |        |            | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|------------------------------------------------------|------------|--------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                |            |        |            | 100.006.850 | 102.563.844 | 108.287.379 | 107.953.836 |             |
| Programa                                             |            |        |            |             |             |             |             |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |            |        |            | 11.713.028  | 11.739.000  | 12.090.000  | 12.090.000  |             |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral                    |            |        |            | 88.293.822  | 90.824.844  | 96.197.379  | 95.863.836  |             |
| Função                                               |            |        |            |             |             |             |             |             |
| 02 Judiciária                                        |            |        |            | 88.293.822  | 90.824.844  | 96.197.379  | 95.863.836  |             |
| 09 Previdência Social                                |            |        |            | 11.713.028  | 11.739.000  | 12.090.000  | 12.090.000  |             |
| Subunção                                             |            |        |            |             |             |             |             |             |
| 122 Administração Geral                              |            |        |            | 82.529.281  | 85.010.976  | 80.230.983  | 79.897.440  |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |            |        |            | 11.713.028  | 11.739.000  | 12.090.000  | 12.090.000  |             |
| 301 Atenção Básica                                   |            |        |            | 1.826.640   | 1.803.420   | 1.844.700   | 1.844.700   |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |            |        |            | 3.937.901   | 4.010.448   | 4.371.696   | 4.371.696   |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |            |        |            | 0           | 0           | 9.750.000   | 9.750.000   |             |
| Grupo de Despesa                                     |            |        |            |             |             |             |             |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |            |        |            | 80.275.443  | 79.903.540  | 83.207.548  | 83.207.548  |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |            |        |            | 18.958.215  | 22.138.028  | 24.039.232  | 23.705.689  |             |
| 4 Investimentos                                      |            |        |            | 773.191     | 522.276     | 1.040.599   | 1.040.599   |             |
| Fonte                                                | 1- PES     | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                                                  | 71.117.548 | 0      | 21.763.547 | 1.040.599   | 0           | 0           | 0           | 93.921.694  |
| 127                                                  | 0          | 0      | 1.942.142  | 0           | 0           | 0           | 0           | 1.942.142   |
| 156                                                  | 4.030.000  | 0      | 0          | 0           | 0           | 0           | 0           | 4.030.000   |
| 169                                                  | 8.060.000  | 0      | 0          | 0           | 0           | 0           | 0           | 8.060.000   |
| Total                                                | 83.207.548 | 0      | 23.705.689 | 1.040.599   | 0           | 0           | 0           | 107.953.836 |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>12.090.000</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>12.090.000</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>12.090.000</i>  |
| <b>0089.0181.0032</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Espírito Santo                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>12.090.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 8.060.000          |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 4.030.000          |
| <b>0570</b>                | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b>                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>95.863.836</b>  |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>86.034.648</b>  |
| 0570.20GP                  | <i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>18.527.934</i>  |
| <b>0570.20GP.0032</b>      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>18.527.934</b>  |
|                            | - Eleitor atendido (unidade): 2.716.371                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 82.189             |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.040.599          |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 1.942.142          |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.463.004         |
| 0570.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>61.367.548</i>  |
| <b>0570.20TP.0032</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>61.367.548</b>  |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 61.367.548         |
| 0570.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.844.700</i>   |
| <b>0570.2004.0032</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo                               | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.844.700</b>   |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.844.700          |
| 0570.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>805.248</i>     |
| <b>0570.2010.0032</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>805.248</b>     |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 805.248            |
| 0570.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>7.836</i>       |
| <b>0570.2011.0032</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo                                                                | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.836</b>       |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 7.836              |
| 0570.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.479.424</i>   |
| <b>0570.2012.0032</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.479.424</b>   |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.479.424          |
| 0570.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.958</i>       |
| <b>0570.216H.0032</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.958</b>       |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.958              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>9.829.188</b>   |
| 0570.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>79.188</i>      |
| <b>0570.00M1.0032</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Espírito Santo                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>79.188</b>      |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 79.188             |
| 0570.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>9.750.000</i>   |
| <b>0570.09HB.0032</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>9.750.000</b>   |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 9.750.000          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>107.953.836</b> |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |             | 160.236.641 | 156.797.343 | 167.638.725 | 167.170.821 |        |        |             |
| Programa                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             | 16.336.267  | 16.448.250  | 17.290.012  | 17.290.012  |        |        |             |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral                    |             | 143.900.374 | 140.349.093 | 150.348.713 | 149.880.809 |        |        |             |
| Função                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |             | 143.900.374 | 140.349.093 | 150.348.713 | 149.880.809 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |             | 16.336.267  | 16.448.250  | 17.290.012  | 17.290.012  |        |        |             |
| Subunção                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |             | 133.782.952 | 130.112.715 | 123.856.225 | 123.388.321 |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                               |             | 0           | 16.830      | 0           | 0           |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             | 16.336.267  | 16.448.250  | 17.290.012  | 17.290.012  |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             | 3.789.977   | 3.743.580   | 3.844.200   | 3.844.200   |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             | 6.327.445   | 6.475.968   | 7.698.288   | 7.698.288   |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             | 0           | 0           | 14.950.000  | 14.950.000  |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             | 122.614.757 | 123.455.883 | 129.343.986 | 129.343.986 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             | 30.635.536  | 32.511.893  | 36.541.739  | 36.073.835  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |             | 6.986.348   | 829.567     | 1.753.000   | 1.753.000   |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 112.053.974 | 0           | 33.349.596  | 1.753.000   | 0           | 0      | 0      | 147.156.570 |
| 127                                                  | 0           | 0           | 2.724.239   | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.724.239   |
| 156                                                  | 5.763.337   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 5.763.337   |
| 169                                                  | 11.526.675  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 11.526.675  |
| Total                                                | 129.343.986 | 0           | 36.073.835  | 1.753.000   | 0           | 0      | 0      | 167.170.821 |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>17.290.012</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>17.290.012</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>17.290.012</i>  |
| <b>0089.0181.0052</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Goiás                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>17.290.012</b>  |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 5.763.337          |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 11.526.675         |
| <b>0570</b>                | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b>                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>149.880.809</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>134.830.105</b> |
| 0570.20GP                  | <i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>26.282.389</i>  |
| <b>0570.20GP.0052</b>      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>26.282.389</b>  |
|                            | - Eleitor atendido (unidade): 4.464.443                                                                                                             |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.753.000          |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 21.692.751         |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 2.724.239          |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 112.399            |
| 0570.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>97.103.974</i>  |
| <b>0570.20TP.0052</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>97.103.974</b>  |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 65.000             |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 97.038.974         |
| 0570.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.844.200</i>   |
| <b>0570.2004.0052</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás                               | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.844.200</b>   |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.844.200          |
| 0570.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.635.660</i>   |
| <b>0570.2010.0052</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.635.660</b>   |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.635.660          |
| 0570.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>32.052</i>      |
| <b>0570.2011.0052</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás                                                                | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>32.052</b>      |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 32.052             |
| 0570.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>5.929.872</i>   |
| <b>0570.2012.0052</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.929.872</b>   |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.929.872          |
| 0570.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.958</i>       |
| <b>0570.216H.0052</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.958</b>       |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.958              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>15.050.704</b>  |
| 0570.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>100.704</i>     |
| <b>0570.00M1.0052</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Goiás                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>100.704</b>     |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 100.704            |
| 0570.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>               |               |     |       |    |     |    |     | <i>14.950.000</i>  |
| <b>0570.09HB.0052</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>14.950.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 14.950.000         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>167.170.821</b> |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |             | 145.074.210 | 144.796.440 | 158.777.556 | 158.294.278 |        |        |             |
| Programa                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             | 16.563.376  | 15.990.000  | 16.900.000  | 16.900.000  |        |        |             |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral                    |             | 128.501.378 | 128.791.440 | 141.866.204 | 141.382.926 |        |        |             |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais  |             | 9.456       | 15.000      | 11.352      | 11.352      |        |        |             |
| Função                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |             | 128.510.834 | 128.791.440 | 141.866.204 | 141.382.926 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |             | 16.563.376  | 16.005.000  | 16.911.352  | 16.911.352  |        |        |             |
| Subunção                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |             | 119.680.728 | 119.515.326 | 117.545.136 | 117.061.858 |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                               |             | 39.100      | 115.014     | 0           | 0           |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             | 16.563.376  | 15.990.000  | 16.900.000  | 16.900.000  |        |        |             |
| 274 Previdência Especial                             |             | 9.456       | 15.000      | 11.352      | 11.352      |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             | 2.890.614   | 2.936.040   | 2.819.940   | 2.819.940   |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             | 5.890.937   | 6.225.060   | 7.591.128   | 7.591.128   |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             | 0           | 0           | 13.910.000  | 13.910.000  |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             | 111.738.813 | 111.042.924 | 119.228.016 | 119.228.016 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             | 30.088.150  | 31.072.075  | 36.202.552  | 35.719.274  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |             | 3.247.247   | 2.681.441   | 3.346.988   | 3.346.988   |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 102.328.016 | 0           | 32.909.934  | 3.346.988   | 0           | 0      | 0      | 138.584.938 |
| 127                                                  | 0           | 0           | 2.809.340   | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.809.340   |
| 156                                                  | 5.633.333   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 5.633.333   |
| 169                                                  | 11.266.667  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 11.266.667  |
| Total                                                | 119.228.016 | 0           | 35.719.274  | 3.346.988   | 0           | 0      | 0      | 158.294.278 |



**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                              | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>16.900.000</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>16.900.000</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>16.900.000</i>  |
| <b>0089.0181.0021</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Maranhão                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>16.900.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                        |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 11.266.667         |
|                            |                                                                                                                                                        |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 5.633.333          |
| <b>0570</b>                | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b>                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>141.382.926</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>125.821.838</b> |
| 0570.20GP                  | <i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>27.241.884</i>  |
| <b>0570.20GP.0021</b>      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>27.241.884</b>  |
|                            | - Eleitor atendido (unidade): 4.611.247                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 2.809.340          |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 22.405.556         |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.946.988          |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 80.000             |
| 0570.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>88.418.016</i>  |
| <b>0570.20TP.0021</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>88.418.016</b>  |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 88.418.016         |
| 0570.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.819.940</i>   |
| <b>0570.2004.0021</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão                               | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.819.940</b>   |
|                            |                                                                                                                                                        |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.819.940          |
| 0570.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.509.840</i>   |
| <b>0570.2010.0021</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.509.840</b>   |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.509.840          |
| 0570.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>70.056</i>      |
| <b>0570.2011.0021</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão                                                                | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>70.056</b>      |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 70.056             |
| 0570.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>5.760.144</i>   |
| <b>0570.2012.0021</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.760.144</b>   |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.760.144          |
| 0570.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.958</i>       |
| <b>0570.216H.0021</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.958</b>       |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.958              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>14.161.088</b>  |
| 0570.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>251.088</i>     |
| <b>0570.00M1.0021</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Maranhão                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>251.088</b>     |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 251.088            |
| 0570.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>13.910.000</i>  |
| <b>0570.09HB.0021</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>13.910.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 13.910.000         |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.400.000</b>   |
| 0570.15HO                  | <i>Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luís - MA</i>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>600.000</i>     |
| <b>0570.15HO.0734</b>      | Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luís - MA - No Município de São Luís - MA                                                            | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>600.000</b>     |
|                            | - Cartório modernizado (% de execução física): 7                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 600.000            |
| 0570.153I                  | <i>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urbano Santos - MA</i>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>800.000</i>     |
| <b>0570.153I.0759</b>      | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urbano Santos - MA - No Município de Urbano Santos - MA                                               | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>800.000</b>     |
|                            | - Cartório construído (% de execução física): 100                                                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 800.000            |
| <b>0909</b>                | <b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>11.352</b>      |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>11.352</b>      |
| 0909.0536                  | <i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>11.352</i>      |
| <b>0909.0536.0021</b>      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Maranhão                                 | <b>09.274</b> |     |       |    |     |    |     | <b>11.352</b>      |
|                            |                                                                                                                                                        |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 11.352             |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>158.294.278</b> |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |            | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |            | 115.230.193 | 105.359.758 | 107.488.599 | 107.386.214 |        |        |             |
| Programa                                             |            |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |            | 10.929.071  | 11.193.000  | 11.700.000  | 11.700.000  |        |        |             |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral                    |            | 104.301.122 | 94.166.758  | 95.788.599  | 95.686.214  |        |        |             |
| Função                                               |            |             |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |            | 104.301.122 | 94.166.758  | 95.788.599  | 95.686.214  |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |            | 10.929.071  | 11.193.000  | 11.700.000  | 11.700.000  |        |        |             |
| Subunção                                             |            |             |             |             |             |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |            | 98.662.975  | 88.337.218  | 80.690.287  | 80.587.902  |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |            | 10.929.071  | 11.193.000  | 11.700.000  | 11.700.000  |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |            | 1.972.884   | 1.968.540   | 2.007.240   | 2.007.240   |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |            | 3.665.263   | 3.861.000   | 4.251.072   | 4.251.072   |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |            | 0           | 0           | 8.840.000   | 8.840.000   |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |            |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |            | 76.154.302  | 76.670.808  | 79.306.025  | 79.306.025  |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |            | 24.778.923  | 23.069.114  | 27.704.574  | 27.302.189  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |            | 14.296.968  | 5.619.836   | 478.000     | 778.000     |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES     | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 67.606.025 | 0           | 24.965.160  | 478.000     | 0           | 0      | 0      | 93.049.185  |
| 127                                                  | 0          | 0           | 2.337.029   | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.337.029   |
| 156                                                  | 3.900.000  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 3.900.000   |
| 169                                                  | 7.800.000  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 7.800.000   |
| 188                                                  | 0          | 0           | 0           | 300.000     | 0           | 0      | 0      | 300.000     |
| Total                                                | 79.306.025 | 0           | 27.302.189  | 778.000     | 0           | 0      | 0      | 107.386.214 |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                 | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>11.700.000</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>11.700.000</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>11.700.000</i>  |
| <b>0089.0181.0051</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>11.700.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                           |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 7.800.000          |
|                            |                                                                                                                                                           |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 3.900.000          |
| <b>0570</b>                | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b>                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>95.686.214</b>  |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>86.446.290</b>  |
| 0570.20GP                  | <i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.519.919</i>  |
| <b>0570.20GP.0051</b>      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.519.919</b>  |
|                            | - Eleitor atendido (unidade): 2.269.010                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 18.654.890         |
|                            |                                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 2.337.029          |
|                            |                                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 50.000             |
|                            |                                                                                                                                                           |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 478.000            |
| 0570.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>58.766.025</i>  |
| <b>0570.20TP.0051</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>58.766.025</b>  |
|                            |                                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 90.000             |
|                            |                                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 58.676.025         |
| 0570.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.007.240</i>   |
| <b>0570.2004.0051</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso                               | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.007.240</b>   |
|                            |                                                                                                                                                           |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.007.240          |
| 0570.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>712.980</i>     |
| <b>0570.2010.0051</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>712.980</b>     |
|                            |                                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 712.980            |
| 0570.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.176</i>       |
| <b>0570.2011.0051</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso                                                                | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.176</b>       |
|                            |                                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.176              |
| 0570.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.436.992</i>   |
| <b>0570.2012.0051</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.436.992</b>   |
|                            |                                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.436.992          |
| 0570.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.958</i>       |
| <b>0570.216H.0051</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.958</b>       |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.958              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>8.939.924</b>   |
| 0570.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>99.924</i>      |
| <b>0570.00M1.0051</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>99.924</b>      |
|                            |                                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 99.924             |
| 0570.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>8.840.000</i>   |
| <b>0570.09HB.0051</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>8.840.000</b>   |
|                            |                                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 8.840.000          |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>     |
| 0570.7U90                  | <i>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Sinop - MT</i>                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>300.000</i>     |
| <b>0570.7U90.5401</b>      | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Sinop - MT - No Município de Sinop - MT                                                                  | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>     |
|                            | - Cartório construído (% de execução física): 20                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000            |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>107.386.214</b> |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |            | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |            | 90.554.227 | 91.669.165 | 104.178.926 | 104.707.235 |        |        |             |
| Programa                                             |            |            |            |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |            | 10.732.844 | 10.725.000 | 11.050.000  | 11.050.000  |        |        |             |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral                    |            | 79.821.383 | 80.944.165 | 93.128.926  | 93.657.235  |        |        |             |
| Função                                               |            |            |            |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |            | 79.821.383 | 80.944.165 | 93.128.926  | 93.657.235  |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |            | 10.732.844 | 10.725.000 | 11.050.000  | 11.050.000  |        |        |             |
| Subunção                                             |            |            |            |             |             |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |            | 74.330.938 | 75.300.066 | 78.502.118  | 79.030.427  |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                               |            | 50.000     | 45.955     | 0           | 0           |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |            | 10.732.844 | 10.725.000 | 11.050.000  | 11.050.000  |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |            | 2.027.880  | 2.045.940  | 2.035.620   | 2.035.620   |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |            | 3.412.565  | 3.552.204  | 4.141.188   | 4.141.188   |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |            | 0          | 0          | 8.450.000   | 8.450.000   |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |            |            |            |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |            | 71.326.691 | 71.367.016 | 74.572.073  | 74.572.073  |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |            | 17.265.151 | 17.266.150 | 22.808.853  | 22.547.162  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |            | 1.962.385  | 3.035.999  | 6.798.000   | 7.588.000   |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES     | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 63.522.073 | 0          | 18.414.794 | 6.798.000   | 0           | 0      | 0      | 88.734.867  |
| 127                                                  | 0          | 0          | 1.812.368  | 0           | 0           | 0      | 0      | 1.812.368   |
| 150                                                  | 0          | 0          | 2.320.000  | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.320.000   |
| 156                                                  | 3.683.333  | 0          | 0          | 0           | 0           | 0      | 0      | 3.683.333   |
| 169                                                  | 7.366.667  | 0          | 0          | 0           | 0           | 0      | 0      | 7.366.667   |
| 188                                                  | 0          | 0          | 0          | 790.000     | 0           | 0      | 0      | 790.000     |
| Total                                                | 74.572.073 | 0          | 22.547.162 | 7.588.000   | 0           | 0      | 0      | 104.707.235 |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul**  
**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                        | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>11.050.000</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>11.050.000</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>11.050.000</i>  |
| <b>0089.0181.0054</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>11.050.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 7.366.667          |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 3.683.333          |
| <b>0570</b>                | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b>                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>93.657.235</b>  |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>78.273.747</b>  |
| 0570.20GP                  | <i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>17.108.396</i>  |
| <b>0570.20GP.0054</b>      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>17.108.396</b>  |
|                            | - Eleitor atendido (unidade): 1.875.869                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 2.320.000          |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 1.812.368          |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 12.131.532         |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 740.000            |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 104.496            |
| 0570.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>55.072.073</i>  |
| <b>0570.20TP.0054</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>55.072.073</b>  |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 55.072.073         |
| 0570.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.035.620</i>   |
| <b>0570.2004.0054</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul                               | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.035.620</b>   |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.035.620          |
| 0570.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>712.980</i>     |
| <b>0570.2010.0054</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>712.980</b>     |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 712.980            |
| 0570.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.200</i>       |
| <b>0570.2011.0054</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.200</b>       |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.200              |
| 0570.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.341.520</i>   |
| <b>0570.2012.0054</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.341.520</b>   |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.341.520          |
| 0570.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.958</i>       |
| <b>0570.216H.0054</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.958</b>       |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.958              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>8.535.488</b>   |
| 0570.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>85.488</i>      |
| <b>0570.00M1.0054</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>85.488</b>      |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 85.488             |
| 0570.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>8.450.000</i>   |
| <b>0570.09HB.0054</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>8.450.000</b>   |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 8.450.000          |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>6.848.000</b>   |
| 0570.14BQ                  | <i>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Bataguassu - MS</i>                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>790.000</i>     |
| <b>0570.14BQ.5210</b>      | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Bataguassu - MS - No Município de Bataguassu - MS                                                               | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>790.000</b>     |
|                            | - Cartório construído (% de execução física): 100                                                                                                                |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 790.000            |
| 0570.15HP                  | <i>Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Campo Grande - MS</i>                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>6.058.000</i>   |
| <b>0570.15HP.5218</b>      | Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Campo Grande - MS - No Município de Campo Grande - MS                               | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>6.058.000</b>   |
|                            | - Imóvel construído (% de execução física): 41                                                                                                                   |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.058.000          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>104.707.235</b> |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             |        |            | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|------------------------------------------------------|-------------|--------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                |             |        |            | 476.765.546 | 467.877.710 | 511.232.083 | 510.211.668 |             |
| Programa                                             |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             |        |            | 73.993.370  | 73.027.500  | 76.440.000  | 76.440.000  |             |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral                    |             |        |            | 402.772.176 | 394.850.210 | 434.792.083 | 433.771.668 |             |
| Função                                               |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 02 Judiciária                                        |             |        |            | 402.772.176 | 394.850.210 | 434.792.083 | 433.771.668 |             |
| 09 Previdência Social                                |             |        |            | 73.993.370  | 73.027.500  | 76.440.000  | 76.440.000  |             |
| Subunção                                             |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 122 Administração Geral                              |             |        |            | 371.492.742 | 362.672.894 | 350.723.631 | 349.703.216 |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             |        |            | 73.993.370  | 73.027.500  | 76.440.000  | 76.440.000  |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             |        |            | 11.740.631  | 12.100.200  | 12.562.020  | 12.562.020  |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             |        |            | 19.538.803  | 20.077.116  | 23.406.432  | 23.406.432  |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             |        |            | 0           | 0           | 48.100.000  | 48.100.000  |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             |        |            | 395.522.094 | 396.740.303 | 415.298.623 | 415.298.623 |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             |        |            | 77.226.779  | 70.345.407  | 90.212.525  | 89.192.110  |             |
| 4 Investimentos                                      |             |        |            | 4.016.673   | 792.000     | 5.720.935   | 5.720.935   |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                                                  | 338.858.623 | 0      | 83.280.726 | 5.720.935   | 0           | 0           | 0           | 427.860.284 |
| 127                                                  | 0           | 0      | 5.911.384  | 0           | 0           | 0           | 0           | 5.911.384   |
| 156                                                  | 25.480.000  | 0      | 0          | 0           | 0           | 0           | 0           | 25.480.000  |
| 169                                                  | 50.960.000  | 0      | 0          | 0           | 0           | 0           | 0           | 50.960.000  |
| Total                                                | 415.298.623 | 0      | 89.192.110 | 5.720.935   | 0           | 0           | 0           | 510.211.668 |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                  | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>76.440.000</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>76.440.000</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>76.440.000</i>  |
| <b>0089.0181.0031</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>76.440.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 50.960.000         |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 25.480.000         |
| <b>0570</b>                | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b>                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>433.771.668</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>382.211.989</b> |
| 0570.20GP                  | <i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>55.771.700</i>  |
| <b>0570.20GP.0031</b>      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>55.771.700</b>  |
|                            | - Eleitor atendido (unidade): 15.719.915                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 5.911.384          |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 47.310.316         |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.550.000          |
| 0570.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>290.758.623</i> |
| <b>0570.20TP.0031</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>290.758.623</b> |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 290.548.623        |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 210.000            |
| 0570.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>12.562.020</i>  |
| <b>0570.2004.0031</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais                               | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>12.562.020</b>  |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 12.562.020         |
| 0570.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.447.468</i>   |
| <b>0570.2010.0031</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.447.468</b>   |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.447.468          |
| 0570.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>501.564</i>     |
| <b>0570.2011.0031</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                                                | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>501.564</b>     |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 501.564            |
| 0570.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>19.168.656</i>  |
| <b>0570.2012.0031</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>19.168.656</b>  |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 19.168.656         |
| 0570.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.958</i>       |
| <b>0570.216H.0031</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.958</b>       |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.958              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>48.388.744</b>  |
| 0570.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>288.744</i>     |
| <b>0570.00M1.0031</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>288.744</b>     |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 288.744            |
| 0570.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>48.100.000</i>  |
| <b>0570.09HB.0031</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>48.100.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 48.100.000         |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.170.935</b>   |
| 0570.131Q                  | <i>Construção do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.170.935</i>   |
| <b>0570.131Q.2408</b>      | Construção do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte - MG                                               | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.170.935</b>   |
|                            | - Imóvel construído (% de execução física): 6                                                                                                              |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.170.935          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>510.211.668</b> |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             |        |            | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|------------------------------------------------------|-------------|--------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                |             |        |            | 157.611.514 | 156.973.413 | 160.544.785 | 162.875.985 |             |
| Programa                                             |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             |        |            | 19.102.357  | 19.929.000  | 20.150.036  | 20.150.036  |             |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral                    |             |        |            | 138.509.157 | 137.044.413 | 140.394.749 | 142.725.949 |             |
| Função                                               |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 02 Judiciária                                        |             |        |            | 138.509.157 | 137.044.413 | 140.394.749 | 142.725.949 |             |
| 09 Previdência Social                                |             |        |            | 19.102.357  | 19.929.000  | 20.150.036  | 20.150.036  |             |
| Subunção                                             |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 122 Administração Geral                              |             |        |            | 128.729.598 | 127.029.541 | 115.435.457 | 117.766.657 |             |
| 131 Comunicação Social                               |             |        |            | 0           | 68.000      | 0           | 0           |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             |        |            | 19.102.357  | 19.929.000  | 20.150.036  | 20.150.036  |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             |        |            | 4.068.660   | 4.004.160   | 4.334.400   | 4.334.400   |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             |        |            | 5.710.899   | 5.942.712   | 7.364.892   | 7.364.892   |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             |        |            | 0           | 0           | 13.260.000  | 13.260.000  |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             |        |            | 116.595.094 | 117.674.488 | 119.910.627 | 119.910.627 |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             |        |            | 34.526.060  | 33.541.387  | 39.434.158  | 39.965.358  |             |
| 4 Investimentos                                      |             |        |            | 6.490.360   | 5.757.538   | 1.200.000   | 3.000.000   |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                                                  | 99.760.591  | 0      | 35.892.988 | 1.200.000   | 0           | 0           | 0           | 136.853.579 |
| 127                                                  | 0           | 0      | 3.022.370  | 0           | 0           | 0           | 0           | 3.022.370   |
| 156                                                  | 6.716.679   | 0      | 0          | 0           | 0           | 0           | 0           | 6.716.679   |
| 169                                                  | 13.433.357  | 0      | 0          | 0           | 0           | 0           | 0           | 13.433.357  |
| 188                                                  | 0           | 0      | 1.050.000  | 1.800.000   | 0           | 0           | 0           | 2.850.000   |
| Total                                                | 119.910.627 | 0      | 39.965.358 | 3.000.000   | 0           | 0           | 0           | 162.875.985 |



**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                          | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>20.150.036</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>20.150.036</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>20.150.036</i>  |
| <b>0089.0181.0015</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Pará                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>20.150.036</b>  |
|                            |                                                                                                                                                    |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 13.433.357         |
|                            |                                                                                                                                                    |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 6.716.679          |
| <b>0570</b>                | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b>                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>142.725.949</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>127.575.913</b> |
| 0570.20GP                  | <i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>29.464.108</i>  |
| <b>0570.20GP.0015</b>      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>29.464.108</b>  |
|                            | - Eleitor atendido (unidade): 5.509.941                                                                                                            |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.200.000          |
|                            |                                                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 24.052.581         |
|                            |                                                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 3.022.370          |
|                            |                                                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 139.157            |
|                            |                                                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.050.000          |
| 0570.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>86.500.591</i>  |
| <b>0570.20TP.0015</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>86.500.591</b>  |
|                            |                                                                                                                                                    |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 92.574             |
|                            |                                                                                                                                                    |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 86.408.017         |
| 0570.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.334.400</i>   |
| <b>0570.2004.0015</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará                               | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.334.400</b>   |
|                            |                                                                                                                                                    |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.334.400          |
| 0570.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.350.468</i>   |
| <b>0570.2010.0015</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.350.468</b>   |
|                            |                                                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.350.468          |
| 0570.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>100.596</i>     |
| <b>0570.2011.0015</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará                                                                | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>100.596</b>     |
|                            |                                                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 100.596            |
| 0570.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>5.823.792</i>   |
| <b>0570.2012.0015</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.823.792</b>   |
|                            |                                                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.823.792          |
| 0570.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.958</i>       |
| <b>0570.216H.0015</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.958</b>       |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.958              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>13.350.036</b>  |
| 0570.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>90.036</i>      |
| <b>0570.00M1.0015</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Pará                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>90.036</b>      |
|                            |                                                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 90.036             |
| 0570.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>              |               |     |       |    |     |    |     | <i>13.260.000</i>  |
| <b>0570.09HB.0015</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>13.260.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                    |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 13.260.000         |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.800.000</b>   |
| 0570.14CQ                  | <i>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Rondon do Pará - PA</i>                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>700.000</i>     |
| <b>0570.14CQ.0352</b>      | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Rondon do Pará - PA - No Município de Rondon do Pará - PA                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>700.000</b>     |
|                            | - Cartório construído (% de execução física): 100                                                                                                  |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 700.000            |
| 0570.7W86                  | <i>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Juruti - PA</i>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>500.000</i>     |
| <b>0570.7W86.0312</b>      | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Juruti - PA - No Município de Juruti - PA                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>     |
|                            | - Cartório construído (% de execução física): 100                                                                                                  |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000            |
| 0570.7W87                  | <i>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Ananindeua - PA</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>600.000</i>     |
| <b>0570.7W87.0260</b>      | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Ananindeua - PA - No Município de Ananindeua - PA                                                 | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>600.000</b>     |
|                            | - Cartório construído (% de execução física): 100                                                                                                  |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 600.000            |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>162.875.985</b> |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |             | 124.527.784 | 122.576.353 | 128.966.499 | 128.626.804 |        |        |             |
| Programa                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             | 12.012.192  | 12.350.000  | 13.189.579  | 13.189.579  |        |        |             |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral                    |             | 112.515.592 | 110.226.353 | 115.776.920 | 115.437.225 |        |        |             |
| Função                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |             | 112.515.592 | 110.226.353 | 115.776.920 | 115.437.225 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |             | 12.012.192  | 12.350.000  | 13.189.579  | 13.189.579  |        |        |             |
| Subunção                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |             | 104.797.833 | 102.051.549 | 94.788.744  | 94.449.049  |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                               |             | 0           | 17.000      | 0           | 0           |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             | 12.012.192  | 12.350.000  | 13.189.579  | 13.189.579  |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             | 2.998.379   | 3.119.220   | 3.181.140   | 3.181.140   |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             | 4.719.379   | 5.038.584   | 5.847.036   | 5.847.036   |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             | 0           | 0           | 11.960.000  | 11.960.000  |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             | 96.727.565  | 98.040.931  | 101.527.587 | 101.527.587 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             | 25.429.461  | 22.873.739  | 27.138.912  | 26.799.217  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |             | 2.370.758   | 1.661.683   | 300.000     | 300.000     |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 88.338.008  | 0           | 24.825.699  | 300.000     | 0           | 0      | 0      | 113.463.707 |
| 127                                                  | 0           | 0           | 1.973.518   | 0           | 0           | 0      | 0      | 1.973.518   |
| 156                                                  | 4.396.526   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 4.396.526   |
| 169                                                  | 8.793.053   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 8.793.053   |
| Total                                                | 101.527.587 | 0           | 26.799.217  | 300.000     | 0           | 0      | 0      | 128.626.804 |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                             | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>13.189.579</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>13.189.579</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>13.189.579</i>  |
| <b>0089.0181.0025</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Paraíba                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>13.189.579</b>  |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 8.793.053          |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 4.396.526          |
| <b>0570</b>                | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b>                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>115.437.225</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>103.351.765</b> |
| 0570.20GP                  | <i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>18.069.083</i>  |
| <b>0570.20GP.0025</b>      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>18.069.083</b>  |
|                            | - Eleitor atendido (unidade): 2.889.737                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 47.337             |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 300.000            |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.748.228         |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 1.973.518          |
| 0570.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>76.378.008</i>  |
| <b>0570.20TP.0025</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>76.378.008</b>  |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 76.378.008         |
| 0570.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.181.140</i>   |
| <b>0570.2004.0025</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba                               | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.181.140</b>   |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.181.140          |
| 0570.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>956.232</i>     |
| <b>0570.2010.0025</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>956.232</b>     |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 956.232            |
| 0570.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>12.960</i>      |
| <b>0570.2011.0025</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba                                                                | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>12.960</b>      |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 12.960             |
| 0570.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.752.384</i>   |
| <b>0570.2012.0025</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.752.384</b>   |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.752.384          |
| 0570.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.958</i>       |
| <b>0570.216H.0025</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.958</b>       |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.958              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>12.085.460</b>  |
| 0570.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>125.460</i>     |
| <b>0570.00M1.0025</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Paraíba                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>125.460</b>     |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 125.460            |
| 0570.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>11.960.000</i>  |
| <b>0570.09HB.0025</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>11.960.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 11.960.000         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>128.626.804</b> |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |             | 257.909.662 | 248.305.841 | 266.194.991 | 268.623.366 |        |        |             |
| Programa                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             | 32.622.553  | 33.800.000  | 33.710.248  | 33.710.248  |        |        |             |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral                    |             | 225.287.109 | 214.505.841 | 232.484.743 | 234.913.118 |        |        |             |
| Função                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |             | 225.287.109 | 214.505.841 | 232.484.743 | 234.913.118 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |             | 32.622.553  | 33.800.000  | 33.710.248  | 33.710.248  |        |        |             |
| Subunção                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |             | 210.867.087 | 199.480.779 | 192.222.383 | 194.650.758 |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                               |             | 49.392      | 98.634      | 0           | 0           |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             | 32.622.553  | 33.800.000  | 33.710.248  | 33.710.248  |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             | 4.938.101   | 5.095.500   | 5.379.300   | 5.379.300   |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             | 9.432.529   | 9.830.928   | 11.223.060  | 11.223.060  |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             | 0           | 0           | 23.660.000  | 23.660.000  |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             | 200.105.593 | 200.798.301 | 209.508.602 | 209.508.602 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             | 44.061.567  | 41.982.493  | 53.504.496  | 52.882.871  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |             | 9.542.502   | 5.525.047   | 3.181.893   | 6.231.893   |        |        |             |
| 5 Inversões Financeiras                              |             | 4.200.000   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 175.798.354 | 0           | 45.495.437  | 3.181.893   | 0           | 0      | 0      | 224.475.684 |
| 127                                                  | 0           | 0           | 4.021.434   | 0           | 0           | 0      | 0      | 4.021.434   |
| 150                                                  | 0           | 0           | 3.366.000   | 0           | 0           | 0      | 0      | 3.366.000   |
| 156                                                  | 11.236.749  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 11.236.749  |
| 169                                                  | 22.473.499  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 22.473.499  |
| 188                                                  | 0           | 0           | 0           | 3.050.000   | 0           | 0      | 0      | 3.050.000   |
| Total                                                | 209.508.602 | 0           | 52.882.871  | 6.231.893   | 0           | 0      | 0      | 268.623.366 |

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral  
Unidade: 14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 33.710.248  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 33.710.248  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 33.710.248  |
| 0089.0181.0041      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Paraná                                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 33.710.248  |
|                     |                                                                                                                                                      |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 11.236.749  |
|                     |                                                                                                                                                      |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 22.473.499  |
| 0570                | Gestão do Processo Eleitoral                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 234.913.118 |
| Atividades          |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 207.907.342 |
| 0570.20GP           | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 39.460.446  |
| 0570.20GP.0041      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná                                                              | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 39.460.446  |
|                     | - Eleitor atendido (unidade): 8.147.798                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 28.820.118  |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 4.021.434   |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.181.893   |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 3.366.000   |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 71.001      |
| 0570.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 152.138.354 |
| 0570.20TP.0041      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná                                                                                                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 152.138.354 |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 45.000      |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 152.093.354 |
| 0570.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 5.379.300   |
| 0570.2004.0041      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná                               | 02.301    |     |       |    |     |    |     | 5.379.300   |
|                     |                                                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.379.300   |
| 0570.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 1.937.628   |
| 0570.2010.0041      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná                                           | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 1.937.628   |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.937.628   |
| 0570.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 121.368     |
| 0570.2011.0041      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná                                                                | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 121.368     |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 121.368     |
| 0570.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 8.868.288   |
| 0570.2012.0041      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná                                                               | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 8.868.288   |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 8.868.288   |
| 0570.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.958       |
| 0570.216H.0041      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná                                                              | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 1.958       |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.958       |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 23.955.776  |
| 0570.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 295.776     |
| 0570.00M1.0041      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Paraná                                                           | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 295.776     |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 295.776     |
| 0570.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                       |           |     |       |    |     |    |     | 23.660.000  |
| 0570.09HB.0041      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná | 02.846    |     |       |    |     |    |     | 23.660.000  |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 23.660.000  |
| Projetos            |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 3.050.000   |
| 0570.14DI           | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Terra Roxa - PR                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
| 0570.14DI.4386      | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Terra Roxa - PR - No Município de Terra Roxa - PR                                                   | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                     | - Cartório construído (% de execução física): 29                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |
| 0570.15O8           | Construção da Central de Urnas Eletrônicas do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 800.000     |
| 0570.15O8.4104      | Construção da Central de Urnas Eletrônicas do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - No Município de Curitiba - PR                                  | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 800.000     |
|                     | - Imóvel construído (% de execução física): 20                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 800.000     |
| 0570.7X25           | Instalação do Gerador de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 2.150.000   |
| 0570.7X25.0041      | Instalação do Gerador de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - No Estado do Paraná                                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 2.150.000   |
|                     | - Obra executada (% de execução física): 25                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.150.000   |
| Total               |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 268.623.366 |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |             | 219.473.438 | 225.114.589 | 233.051.009 | 235.562.516 |        |        |             |
| Programa                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             | 31.203.281  | 30.985.500  | 33.150.048  | 33.150.048  |        |        |             |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral                    |             | 188.270.156 | 194.129.089 | 199.900.961 | 202.412.468 |        |        |             |
| Função                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |             | 188.270.156 | 194.129.089 | 199.900.961 | 202.412.468 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |             | 31.203.281  | 30.985.500  | 33.150.048  | 33.150.048  |        |        |             |
| Subunção                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |             | 173.051.399 | 178.836.949 | 161.914.993 | 164.426.500 |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             | 31.203.281  | 30.985.500  | 33.150.048  | 33.150.048  |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             | 5.236.537   | 5.332.860   | 5.129.040   | 5.129.040   |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             | 9.982.221   | 9.959.280   | 12.056.928  | 12.056.928  |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             | 0           | 0           | 20.800.000  | 20.800.000  |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             | 175.130.070 | 177.124.313 | 182.956.085 | 182.956.085 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             | 40.128.454  | 46.628.847  | 49.155.255  | 51.366.762  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |             | 4.214.913   | 1.361.429   | 939.669     | 1.239.669   |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 149.806.037 | 0           | 45.072.918  | 939.669     | 0           | 0      | 0      | 195.818.624 |
| 127                                                  | 0           | 0           | 3.483.844   | 0           | 0           | 0      | 0      | 3.483.844   |
| 156                                                  | 11.050.016  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 11.050.016  |
| 169                                                  | 22.100.032  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 22.100.032  |
| 188                                                  | 0           | 0           | 2.810.000   | 300.000     | 0           | 0      | 0      | 3.110.000   |
| Total                                                | 182.956.085 | 0           | 51.366.762  | 1.239.669   | 0           | 0      | 0      | 235.562.516 |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>33.150.048</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>33.150.048</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>33.150.048</i>  |
| <b>0089.0181.0026</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>33.150.048</b>  |
|                            |                                                                                                                                                          |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 11.050.016         |
|                            |                                                                                                                                                          |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 22.100.032         |
| <b>0570</b>                | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b>                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>202.412.468</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>181.388.116</b> |
| 0570.20GP                  | <i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>35.418.505</i>  |
| <b>0570.20GP.0026</b>      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>35.418.505</b>  |
|                            | - Eleitor atendido (unidade): 6.577.250                                                                                                                  |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000            |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 939.669            |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 27.747.603         |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 137.389            |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.810.000          |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 3.483.844          |
| 0570.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>129.006.037</i> |
| <b>0570.20TP.0026</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>129.006.037</b> |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 128.256.037        |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 750.000            |
| 0570.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>5.129.040</i>   |
| <b>0570.2004.0026</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco                               | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.129.040</b>   |
|                            |                                                                                                                                                          |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.129.040          |
| 0570.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.853.748</i>   |
| <b>0570.2010.0026</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.853.748</b>   |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.853.748          |
| 0570.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>113.388</i>     |
| <b>0570.2011.0026</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco                                                                | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>113.388</b>     |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 113.388            |
| 0570.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>9.865.440</i>   |
| <b>0570.2012.0026</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>9.865.440</b>   |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 9.865.440          |
| 0570.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.958</i>       |
| <b>0570.216H.0026</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.958</b>       |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.958              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>21.024.352</b>  |
| 0570.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>224.352</i>     |
| <b>0570.00M1.0026</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Pernambuco                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>224.352</b>     |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 224.352            |
| 0570.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>20.800.000</i>  |
| <b>0570.09HB.0026</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>20.800.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 20.800.000         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>235.562.516</b> |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             |        |            | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|------------------------------------------------------|-------------|--------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                |             |        |            | 136.354.794 | 132.277.850 | 141.663.962 | 141.292.105 |             |
| Programa                                             |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             |        |            | 15.514.452  | 15.083.250  | 16.381.053  | 16.381.053  |             |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral                    |             |        |            | 120.840.342 | 117.194.600 | 125.282.909 | 124.911.052 |             |
| Função                                               |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 02 Judiciária                                        |             |        |            | 120.840.342 | 117.194.600 | 125.282.909 | 124.911.052 |             |
| 09 Previdência Social                                |             |        |            | 15.514.452  | 15.083.250  | 16.381.053  | 16.381.053  |             |
| Subunção                                             |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 122 Administração Geral                              |             |        |            | 112.754.499 | 108.803.012 | 103.910.513 | 103.538.656 |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             |        |            | 15.514.452  | 15.083.250  | 16.381.053  | 16.381.053  |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             |        |            | 3.564.187   | 3.568.140   | 3.591.360   | 3.591.360   |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             |        |            | 4.521.656   | 4.823.448   | 5.301.036   | 5.301.036   |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             |        |            | 0           | 0           | 12.480.000  | 12.480.000  |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             |        |            | 105.043.411 | 104.151.245 | 107.788.750 | 107.788.750 |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             |        |            | 25.961.202  | 25.095.712  | 28.659.739  | 28.287.882  |             |
| 4 Investimentos                                      |             |        |            | 5.350.181   | 3.030.893   | 5.215.473   | 5.215.473   |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                                                  | 91.407.697  | 0      | 26.133.825 | 5.215.473   | 0           | 0           | 0           | 122.756.995 |
| 127                                                  | 0           | 0      | 2.154.057  | 0           | 0           | 0           | 0           | 2.154.057   |
| 156                                                  | 5.460.351   | 0      | 0          | 0           | 0           | 0           | 0           | 5.460.351   |
| 169                                                  | 10.920.702  | 0      | 0          | 0           | 0           | 0           | 0           | 10.920.702  |
| Total                                                | 107.788.750 | 0      | 28.287.882 | 5.215.473   | 0           | 0           | 0           | 141.292.105 |



**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>16.381.053</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>16.381.053</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>16.381.053</i>  |
| <b>0089.0181.0022</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Piauí                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>16.381.053</b>  |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 5.460.351          |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 10.920.702         |
| <b>0570</b>                | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b>                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>124.911.052</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>108.173.036</b> |
| 0570.20GP                  | <i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>20.509.001</i>  |
| <b>0570.20GP.0022</b>      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>20.509.001</b>  |
|                            | - Eleitor atendido (unidade): 2.403.643                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 17.239.471         |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 2.154.057          |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.115.473          |
| 0570.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>78.927.697</i>  |
| <b>0570.20TP.0022</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>78.927.697</b>  |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 78.862.141         |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 65.556             |
| 0570.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.591.360</i>   |
| <b>0570.2004.0022</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí                               | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.591.360</b>   |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.591.360          |
| 0570.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>847.188</i>     |
| <b>0570.2010.0022</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>847.188</b>     |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 847.188            |
| 0570.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>31.416</i>      |
| <b>0570.2011.0022</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí                                                                | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>31.416</b>      |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 31.416             |
| 0570.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.264.416</i>   |
| <b>0570.2012.0022</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.264.416</b>   |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.264.416          |
| 0570.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.958</i>       |
| <b>0570.216H.0022</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.958</b>       |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.958              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>12.638.016</b>  |
| 0570.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>158.016</i>     |
| <b>0570.00M1.0022</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Piauí                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>158.016</b>     |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 158.016            |
| 0570.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>               |               |     |       |    |     |    |     | <i>12.480.000</i>  |
| <b>0570.09HB.0022</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>12.480.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 12.480.000         |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.100.000</b>   |
| 0570.14FL                  | <i>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.100.000</i>   |
| <b>0570.14FL.0981</b>      | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI - No Município de Teresina - PI                                                      | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.100.000</b>   |
|                            | - Cartório construído (% de execução física): 30                                                                                                    |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.100.000          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>141.292.105</b> |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                 | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|-------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                 | 430.295.908 | 430.584.451 | 454.605.063 | 453.747.039 |        |        |             |
| Programa             |                                                 |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União | 124.824.658 | 126.100.000 | 125.196.747 | 125.196.747 |        |        |             |
| 0570                 | Gestão do Processo Eleitoral                    | 305.447.445 | 304.464.451 | 329.389.920 | 328.531.896 |        |        |             |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais  | 23.804      | 20.000      | 18.396      | 18.396      |        |        |             |
| Função               |                                                 |             |             |             |             |        |        |             |
| 02                   | Judiciária                                      | 305.447.445 | 304.464.451 | 329.389.920 | 328.531.896 |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                              | 124.848.462 | 126.120.000 | 125.215.143 | 125.215.143 |        |        |             |
| Subunção             |                                                 |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                             | 281.731.088 | 279.845.706 | 266.963.404 | 266.105.380 |        |        |             |
| 131                  | Comunicação Social                              | 1.364       | 34.081      | 0           | 0           |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário               | 124.824.658 | 126.100.000 | 125.196.747 | 125.196.747 |        |        |             |
| 274                  | Previdência Especial                            | 23.804      | 20.000      | 18.396      | 18.396      |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                  | 7.499.960   | 8.039.280   | 8.083.140   | 8.083.140   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador            | 16.215.034  | 16.545.384  | 18.593.376  | 18.593.376  |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                       | 0           | 0           | 35.750.000  | 35.750.000  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                 |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                      | 366.691.015 | 370.357.888 | 375.453.217 | 375.453.217 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                       | 60.042.985  | 59.182.007  | 76.330.245  | 75.472.221  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                   | 3.561.908   | 1.044.556   | 2.821.601   | 2.821.601   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                          | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 250.256.470                                     | 0           | 66.588.104  | 2.821.601   | 0           | 0      | 0      | 319.666.175 |
| 127                  | 0                                               | 0           | 5.409.117   | 0           | 0           | 0      | 0      | 5.409.117   |
| 150                  | 0                                               | 0           | 3.475.000   | 0           | 0           | 0      | 0      | 3.475.000   |
| 156                  | 48.173.026                                      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 48.173.026  |
| 169                  | 77.023.721                                      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 77.023.721  |
| Total                | 375.453.217                                     | 0           | 75.472.221  | 2.821.601   | 0           | 0      | 0      | 453.747.039 |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>125.196.747</b> |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>125.196.747</b> |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>125.196.747</i> |
| <b>0089.0181.0033</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>125.196.747</b> |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 48.173.026         |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 77.023.721         |
| <b>0570</b>                | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b>                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>328.531.896</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>292.197.244</b> |
| 0570.20GP                  | <i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>51.596.952</i>  |
| <b>0570.20GP.0033</b>      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>51.596.952</b>  |
|                            | - Eleitor atendido (unidade): 12.414.876                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 3.475.000          |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 39.780.938         |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 5.409.117          |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 110.296            |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.821.601          |
| 0570.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>214.506.470</i> |
| <b>0570.20TP.0033</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>214.506.470</b> |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 250.000            |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 214.256.470        |
| 0570.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>8.083.140</i>   |
| <b>0570.2004.0033</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro                               | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>8.083.140</b>   |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 8.083.140          |
| 0570.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.206.044</i>   |
| <b>0570.2010.0033</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.206.044</b>   |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.206.044          |
| 0570.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.290.936</i>   |
| <b>0570.2011.0033</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                                | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.290.936</b>   |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.290.936          |
| 0570.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>14.511.744</i>  |
| <b>0570.2012.0033</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>14.511.744</b>  |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 14.511.744         |
| 0570.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.958</i>       |
| <b>0570.216H.0033</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.958</b>       |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.958              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>36.334.652</b>  |
| 0570.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>584.652</i>     |
| <b>0570.00M1.0033</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>584.652</b>     |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 584.652            |
| 0570.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>35.750.000</i>  |
| <b>0570.09HB.0033</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>35.750.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 35.750.000         |
| <b>0909</b>                | <b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>18.396</b>      |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>18.396</b>      |
| 0909.0536                  | <i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>18.396</i>      |
| <b>0909.0536.0033</b>      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro                                 | <b>09.274</b> |     |       |    |     |    |     | <b>18.396</b>      |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 18.396             |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>453.747.039</b> |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**

**Unidade: 14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |            |        |            | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|------------------------------------------------------|------------|--------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                |            |        |            | 127.345.375 | 121.906.861 | 133.296.214 | 133.001.874 |             |
| Programa                                             |            |        |            |             |             |             |             |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |            |        |            | 19.173.058  | 20.150.000  | 19.760.000  | 19.760.000  |             |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral                    |            |        |            | 108.172.317 | 101.756.861 | 113.536.214 | 113.241.874 |             |
| Função                                               |            |        |            |             |             |             |             |             |
| 02 Judiciária                                        |            |        |            | 108.172.317 | 101.756.861 | 113.536.214 | 113.241.874 |             |
| 09 Previdência Social                                |            |        |            | 19.173.058  | 20.150.000  | 19.760.000  | 19.760.000  |             |
| Subunção                                             |            |        |            |             |             |             |             |             |
| 122 Administração Geral                              |            |        |            | 100.261.259 | 93.711.723  | 94.105.874  | 93.811.534  |             |
| 131 Comunicação Social                               |            |        |            | 119.418     | 187.850     | 0           | 0           |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |            |        |            | 19.173.058  | 20.150.000  | 19.760.000  | 19.760.000  |             |
| 301 Atenção Básica                                   |            |        |            | 2.871.439   | 2.830.260   | 2.848.320   | 2.848.320   |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |            |        |            | 4.920.201   | 5.027.028   | 6.052.020   | 6.052.020   |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |            |        |            | 0           | 0           | 10.530.000  | 10.530.000  |             |
| Grupo de Despesa                                     |            |        |            |             |             |             |             |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |            |        |            | 94.976.702  | 96.417.732  | 98.011.261  | 98.011.261  |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |            |        |            | 21.654.165  | 22.937.163  | 28.039.525  | 27.745.185  |             |
| 4 Investimentos                                      |            |        |            | 10.714.508  | 2.551.966   | 7.245.428   | 7.245.428   |             |
| Fonte                                                | 1- PES     | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                                                  | 78.251.261 | 0      | 22.639.585 | 7.245.428   | 0           | 0           | 0           | 108.136.274 |
| 127                                                  | 0          | 0      | 2.085.600  | 0           | 0           | 0           | 0           | 2.085.600   |
| 150                                                  | 0          | 0      | 3.020.000  | 0           | 0           | 0           | 0           | 3.020.000   |
| 156                                                  | 7.601.517  | 0      | 0          | 0           | 0           | 0           | 0           | 7.601.517   |
| 169                                                  | 12.158.483 | 0      | 0          | 0           | 0           | 0           | 0           | 12.158.483  |
| Total                                                | 98.011.261 | 0      | 27.745.185 | 7.245.428   | 0           | 0           | 0           | 133.001.874 |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**

**Unidade: 14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                         | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>19.760.000</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>19.760.000</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>19.760.000</i>  |
| <b>0089.0181.0024</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                                   | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>19.760.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 12.158.483         |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 7.601.517          |
| <b>0570</b>                | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b>                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>113.241.874</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>96.059.576</b>  |
| 0570.20GP                  | <i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>19.581.589</i>  |
| <b>0570.20GP.0024</b>      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>19.581.589</b>  |
|                            | - Eleitor atendido (unidade): 2.401.897                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 3.020.000          |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 2.085.600          |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 13.645.327         |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 738.702            |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 91.960             |
| 0570.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>67.721.261</i>  |
| <b>0570.20TP.0024</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>67.721.261</b>  |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 67.301.261         |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 420.000            |
| 0570.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.848.320</i>   |
| <b>0570.2004.0024</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte                              | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.848.320</b>   |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.848.320          |
| 0570.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.073.664</i>   |
| <b>0570.2010.0024</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte                                          | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.073.664</b>   |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.073.664          |
| 0570.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>16.752</i>      |
| <b>0570.2011.0024</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>16.752</b>      |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 16.752             |
| 0570.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.816.032</i>   |
| <b>0570.2012.0024</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte                                                              | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.816.032</b>   |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.816.032          |
| 0570.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.958</i>       |
| <b>0570.216H.0024</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.958</b>       |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.958              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>10.675.572</b>  |
| 0570.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>145.572</i>     |
| <b>0570.00M1.0024</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Norte                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>145.572</b>     |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 145.572            |
| 0570.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>10.530.000</i>  |
| <b>0570.09HB.0024</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.530.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 10.530.000         |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>6.506.726</b>   |
| 0570.7813                  | <i>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN</i>                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>6.506.726</i>   |
| <b>0570.7813.1262</b>      | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN - No Município de Natal - RN                                               | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>6.506.726</b>   |
|                            | - Edifício construído (% de execução física): 14                                                                                                                  |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.506.726          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>133.001.874</b> |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**

**Unidade: 14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             |        |            | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|------------------------------------------------------|-------------|--------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                |             |        |            | 247.362.789 | 240.960.750 | 255.101.990 | 254.523.989 |             |
| Programa                                             |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             |        |            | 39.325.604  | 39.650.000  | 40.560.000  | 40.560.000  |             |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral                    |             |        |            | 208.037.185 | 201.310.750 | 214.541.990 | 213.963.989 |             |
| Função                                               |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 02 Judiciária                                        |             |        |            | 208.037.185 | 201.310.750 | 214.541.990 | 213.963.989 |             |
| 09 Previdência Social                                |             |        |            | 39.325.604  | 39.650.000  | 40.560.000  | 40.560.000  |             |
| Subunção                                             |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 122 Administração Geral                              |             |        |            | 194.194.013 | 187.086.706 | 176.341.430 | 175.763.429 |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             |        |            | 39.325.604  | 39.650.000  | 40.560.000  | 40.560.000  |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             |        |            | 4.622.445   | 4.597.560   | 4.610.460   | 4.610.460   |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             |        |            | 9.220.728   | 9.626.484   | 10.588.680  | 10.588.680  |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             |        |            | 0           | 0           | 23.001.420  | 23.001.420  |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             |        |            | 202.929.320 | 202.832.266 | 206.917.091 | 206.917.091 |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             |        |            | 39.499.857  | 36.177.830  | 46.019.669  | 45.441.668  |             |
| 4 Investimentos                                      |             |        |            | 4.933.612   | 1.950.654   | 2.165.230   | 2.165.230   |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                                                  | 166.357.091 | 0      | 42.083.017 | 2.165.230   | 0           | 0           | 0           | 210.605.338 |
| 127                                                  | 0           | 0      | 3.358.651  | 0           | 0           | 0           | 0           | 3.358.651   |
| 156                                                  | 15.570.669  | 0      | 0          | 0           | 0           | 0           | 0           | 15.570.669  |
| 169                                                  | 24.989.331  | 0      | 0          | 0           | 0           | 0           | 0           | 24.989.331  |
| Total                                                | 206.917.091 | 0      | 45.441.668 | 2.165.230   | 0           | 0           | 0           | 254.523.989 |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**

**Unidade: 14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                       | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>40.560.000</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>40.560.000</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>40.560.000</i>  |
| <b>0089.0181.0043</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>40.560.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 24.989.331         |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 15.570.669         |
| <b>0570</b>                | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b>                                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>213.963.989</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>190.716.641</b> |
| 0570.20GP                  | <i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>32.405.800</i>  |
| <b>0570.20GP.0043</b>      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>32.405.800</b>  |
|                            | - Eleitor atendido (unidade): 8.362.830                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 3.358.651          |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.165.230          |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 26.797.459         |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 84.460             |
| 0570.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>143.355.671</i> |
| <b>0570.20TP.0043</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>143.355.671</b> |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 59.000             |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 143.296.671        |
| 0570.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.610.460</i>   |
| <b>0570.2004.0043</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul                               | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.610.460</b>   |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.610.460          |
| 0570.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.518.228</i>   |
| <b>0570.2010.0043</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.518.228</b>   |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.518.228          |
| 0570.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>242.652</i>     |
| <b>0570.2011.0043</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>242.652</b>     |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 242.652            |
| 0570.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>8.581.872</i>   |
| <b>0570.2012.0043</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>8.581.872</b>   |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 8.581.872          |
| 0570.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.958</i>       |
| <b>0570.216H.0043</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.958</b>       |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.958              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>23.247.348</b>  |
| 0570.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>245.928</i>     |
| <b>0570.00M1.0043</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>245.928</b>     |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 245.928            |
| 0570.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>23.001.420</i>  |
| <b>0570.09HB.0043</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>23.001.420</b>  |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 23.001.420         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>254.523.989</b> |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |            |        |            | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |            |
|------------------------------------------------------|------------|--------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Total                                                |            |        |            | 68.734.879 | 73.772.164 | 72.063.751 | 77.521.696 |            |
| Programa                                             |            |        |            |            |            |            |            |            |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |            |        |            | 3.841.421  | 4.108.650  | 4.079.322  | 4.079.322  |            |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral                    |            |        |            | 64.893.458 | 69.663.514 | 67.984.429 | 73.442.374 |            |
| Função                                               |            |        |            |            |            |            |            |            |
| 02 Judiciária                                        |            |        |            | 64.893.458 | 69.663.514 | 67.984.429 | 73.442.374 |            |
| 09 Previdência Social                                |            |        |            | 3.841.421  | 4.108.650  | 4.079.322  | 4.079.322  |            |
| Subunção                                             |            |        |            |            |            |            |            |            |
| 122 Administração Geral                              |            |        |            | 60.804.277 | 65.368.722 | 57.029.913 | 62.487.858 |            |
| 131 Comunicação Social                               |            |        |            | 0          | 34.000     | 0          | 0          |            |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |            |        |            | 3.841.421  | 4.108.650  | 4.079.322  | 4.079.322  |            |
| 301 Atenção Básica                                   |            |        |            | 1.444.800  | 1.478.340  | 1.498.980  | 1.498.980  |            |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |            |        |            | 2.644.380  | 2.782.452  | 3.085.536  | 3.085.536  |            |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |            |        |            | 0          | 0          | 6.370.000  | 6.370.000  |            |
| Grupo de Despesa                                     |            |        |            |            |            |            |            |            |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |            |        |            | 51.829.843 | 51.846.632 | 54.156.423 | 54.156.423 |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |            |        |            | 15.032.401 | 18.130.171 | 17.198.428 | 16.962.087 |            |
| 4 Investimentos                                      |            |        |            | 1.872.635  | 3.795.361  | 708.900    | 6.403.186  |            |
| Fonte                                                | 1- PES     | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT     | 9- RES     | Total      |
| 100                                                  | 50.077.101 | 0      | 15.587.621 | 708.900    | 0          | 0          | 0          | 66.373.622 |
| 127                                                  | 0          | 0      | 1.374.466  | 0          | 0          | 0          | 0          | 1.374.466  |
| 156                                                  | 1.359.774  | 0      | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1.359.774  |
| 169                                                  | 2.719.548  | 0      | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 2.719.548  |
| 188                                                  | 0          | 0      | 0          | 5.694.286  | 0          | 0          | 0          | 5.694.286  |
| Total                                                | 54.156.423 | 0      | 16.962.087 | 6.403.186  | 0          | 0          | 0          | 77.521.696 |



**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                              | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.079.322</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.079.322</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.079.322</i>  |
| <b>0089.0181.0011</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Rondônia                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.079.322</b>  |
|                            |                                                                                                                                                        |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 2.719.548         |
|                            |                                                                                                                                                        |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 1.359.774         |
| <b>0570</b>                | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b>                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>73.442.374</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>61.331.108</b> |
| 0570.20GP                  | <i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>13.084.513</i> |
| <b>0570.20GP.0011</b>      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>13.084.513</b> |
|                            | - Eleitor atendido (unidade): 1.293.331                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.956.147        |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 708.900           |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 1.374.466         |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 45.000            |
| 0570.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>43.707.101</i> |
| <b>0570.20TP.0011</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>43.707.101</b> |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 43.642.101        |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 65.000            |
| 0570.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.498.980</i>  |
| <b>0570.2004.0011</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia                               | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.498.980</b>  |
|                            |                                                                                                                                                        |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.498.980         |
| 0570.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>427.788</i>    |
| <b>0570.2010.0011</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>427.788</b>    |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 427.788           |
| 0570.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.200</i>      |
| <b>0570.2011.0011</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia                                                                | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.200</b>      |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.200             |
| 0570.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.609.568</i>  |
| <b>0570.2012.0011</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.609.568</b>  |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.609.568         |
| 0570.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.958</i>      |
| <b>0570.216H.0011</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.958</b>      |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.958             |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>6.416.980</b>  |
| 0570.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>46.980</i>     |
| <b>0570.00M1.0011</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Rondônia                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>46.980</b>     |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 46.980            |
| 0570.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>6.370.000</i>  |
| <b>0570.09HB.0011</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>6.370.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 6.370.000         |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>5.694.286</b>  |
| 0570.159L                  | <i>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO</i>                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>5.694.286</i>  |
| <b>0570.159L.0116</b>      | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO - No Município de Porto Velho - RO                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.694.286</b>  |
|                            | - Edifício construído (% de execução física): 14                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 5.694.286         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>77.521.696</b> |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |             | 164.690.345 | 160.901.170 | 171.833.020 | 171.375.930 |        |        |             |
| Programa                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             | 26.145.575  | 26.000.000  | 27.300.000  | 27.300.000  |        |        |             |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral                    |             | 138.544.770 | 134.901.170 | 144.533.020 | 144.075.930 |        |        |             |
| Função                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |             | 138.544.770 | 134.901.170 | 144.533.020 | 144.075.930 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |             | 26.145.575  | 26.000.000  | 27.300.000  | 27.300.000  |        |        |             |
| Subunção                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |             | 129.360.214 | 125.540.224 | 120.200.100 | 119.743.010 |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                               |             | 320.000     | 248.158     | 0           | 0           |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             | 26.145.575  | 26.000.000  | 27.300.000  | 27.300.000  |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             | 3.472.680   | 3.462.360   | 3.529.440   | 3.529.440   |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             | 5.391.876   | 5.650.428   | 6.243.480   | 6.243.480   |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             | 0           | 0           | 14.560.000  | 14.560.000  |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             | 129.511.058 | 130.258.316 | 133.983.528 | 133.983.528 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             | 32.414.274  | 29.384.595  | 35.856.900  | 35.399.810  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |             | 2.765.014   | 1.258.259   | 1.992.592   | 1.992.592   |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 106.683.528 | 0           | 31.069.356  | 1.992.592   | 0           | 0      | 0      | 139.745.476 |
| 127                                                  | 0           | 0           | 2.842.454   | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.842.454   |
| 150                                                  | 0           | 0           | 1.488.000   | 0           | 0           | 0      | 0      | 1.488.000   |
| 156                                                  | 10.560.509  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 10.560.509  |
| 169                                                  | 16.739.491  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 16.739.491  |
| Total                                                | 133.983.528 | 0           | 35.399.810  | 1.992.592   | 0           | 0      | 0      | 171.375.930 |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>27.300.000</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>27.300.000</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>27.300.000</i>  |
| <b>0089.0181.0042</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Santa Catarina                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>27.300.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 10.560.509         |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 16.739.491         |
| <b>0570</b>                | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b>                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>144.075.930</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>129.369.086</b> |
| 0570.20GP                  | <i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>27.617.524</i>  |
| <b>0570.20GP.0042</b>      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>27.617.524</b>  |
|                            | - Eleitor atendido (unidade): 4.985.048                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 21.191.343         |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 2.842.454          |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.992.592          |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 1.488.000          |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 103.135            |
| 0570.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>92.123.528</i>  |
| <b>0570.20TP.0042</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>92.123.528</b>  |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 92.123.528         |
| 0570.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.529.440</i>   |
| <b>0570.2004.0042</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina                               | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.529.440</b>   |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.529.440          |
| 0570.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>897.516</i>     |
| <b>0570.2010.0042</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>897.516</b>     |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 897.516            |
| 0570.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.200</i>       |
| <b>0570.2011.0042</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina                                                                | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.200</b>       |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.200              |
| 0570.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>5.197.920</i>   |
| <b>0570.2012.0042</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.197.920</b>   |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.197.920          |
| 0570.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.958</i>       |
| <b>0570.216H.0042</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.958</b>       |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.958              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>14.706.844</b>  |
| 0570.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>146.844</i>     |
| <b>0570.00M1.0042</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Santa Catarina                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>146.844</b>     |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 146.844            |
| 0570.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>14.560.000</i>  |
| <b>0570.09HB.0042</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>14.560.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 14.560.000         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>171.375.930</b> |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |             | 611.536.110 | 609.365.677 | 642.195.597 | 640.820.893 |        |        |             |
| Programa                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             | 117.512.532 | 117.650.000 | 119.600.000 | 119.600.000 |        |        |             |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral                    |             | 494.023.578 | 491.715.677 | 522.595.597 | 521.220.893 |        |        |             |
| Função                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |             | 494.023.578 | 491.715.677 | 522.595.597 | 521.220.893 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |             | 117.512.532 | 117.650.000 | 119.600.000 | 119.600.000 |        |        |             |
| Subunção                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |             | 456.428.597 | 453.771.809 | 424.751.445 | 423.376.741 |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                               |             | 0           | 255.000     | 0           | 0           |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             | 117.512.532 | 117.650.000 | 119.600.000 | 119.600.000 |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             | 14.757.218  | 14.595.060  | 15.188.460  | 15.188.460  |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             | 22.837.762  | 23.093.808  | 26.755.692  | 26.755.692  |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             | 0           | 0           | 55.900.000  | 55.900.000  |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             | 507.053.276 | 503.167.160 | 524.887.676 | 524.887.676 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             | 94.995.936  | 105.294.821 | 115.142.764 | 113.768.060 |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |             | 9.486.897   | 903.696     | 2.165.157   | 2.165.157   |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 405.287.676 | 0           | 105.790.981 | 2.165.157   | 0           | 0      | 0      | 513.243.814 |
| 127                                                  | 0           | 0           | 7.977.079   | 0           | 0           | 0      | 0      | 7.977.079   |
| 156                                                  | 45.327.913  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 45.327.913  |
| 169                                                  | 74.272.087  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 74.272.087  |
| Total                                                | 524.887.676 | 0           | 113.768.060 | 2.165.157   | 0           | 0      | 0      | 640.820.893 |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                               | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>119.600.000</b> |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>119.600.000</b> |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>119.600.000</i> |
| <b>0089.0181.0035</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>119.600.000</b> |
|                            |                                                                                                                                                         |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 74.272.087         |
|                            |                                                                                                                                                         |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 45.327.913         |
| <b>0570</b>                | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b>                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>521.220.893</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>464.849.041</b> |
| 0570.20GP                  | <i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>73.987.107</i>  |
| <b>0570.20GP.0035</b>      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>73.987.107</b>  |
|                            | - Eleitor atendido (unidade): 32.684.931                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 7.977.079          |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.165.157          |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 107.699            |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 63.737.172         |
| 0570.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>349.387.676</i> |
| <b>0570.20TP.0035</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>349.387.676</b> |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 349.327.731        |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 59.945             |
| 0570.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>15.188.460</i>  |
| <b>0570.2004.0035</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo                               | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>15.188.460</b>  |
|                            |                                                                                                                                                         |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 15.188.460         |
| 0570.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.464.244</i>   |
| <b>0570.2010.0035</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.464.244</b>   |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.464.244          |
| 0570.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>829.212</i>     |
| <b>0570.2011.0035</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo                                                                | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>829.212</b>     |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 829.212            |
| 0570.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.990.384</i>  |
| <b>0570.2012.0035</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.990.384</b>  |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.990.384         |
| 0570.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.958</i>       |
| <b>0570.216H.0035</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.958</b>       |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.958              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>56.371.852</b>  |
| 0570.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>471.852</i>     |
| <b>0570.00M1.0035</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>471.852</b>     |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 471.852            |
| 0570.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>55.900.000</i>  |
| <b>0570.09HB.0035</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>55.900.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 55.900.000         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>640.820.893</b> |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |            |        |            | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |            |
|------------------------------------------------------|------------|--------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Total                                                |            |        |            | 78.379.243 | 77.028.455 | 79.106.626 | 78.917.437 |            |
| Programa                                             |            |        |            |            |            |            |            |            |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |            |        |            | 10.213.585 | 10.920.000 | 10.596.443 | 10.596.443 |            |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral                    |            |        |            | 68.165.658 | 66.108.455 | 68.510.183 | 68.320.994 |            |
| Função                                               |            |        |            |            |            |            |            |            |
| 02 Judiciária                                        |            |        |            | 68.165.658 | 66.108.455 | 68.510.183 | 68.320.994 |            |
| 09 Previdência Social                                |            |        |            | 10.213.585 | 10.920.000 | 10.596.443 | 10.596.443 |            |
| Subunção                                             |            |        |            |            |            |            |            |            |
| 122 Administração Geral                              |            |        |            | 63.661.366 | 61.646.987 | 56.542.935 | 56.353.746 |            |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |            |        |            | 10.213.585 | 10.920.000 | 10.596.443 | 10.596.443 |            |
| 301 Atenção Básica                                   |            |        |            | 1.597.020  | 1.542.840  | 1.651.200  | 1.651.200  |            |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |            |        |            | 2.907.272  | 2.918.628  | 3.426.048  | 3.426.048  |            |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |            |        |            | 0          | 0          | 6.890.000  | 6.890.000  |            |
| Grupo de Despesa                                     |            |        |            |            |            |            |            |            |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |            |        |            | 60.934.738 | 62.344.186 | 63.334.863 | 63.334.863 |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |            |        |            | 15.159.437 | 13.686.698 | 15.172.247 | 14.983.058 |            |
| 4 Investimentos                                      |            |        |            | 2.285.068  | 997.571    | 599.516    | 599.516    |            |
| Fonte                                                | 1- PES     | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT     | 9- RES     | Total      |
| 100                                                  | 52.738.420 | 0      | 13.883.107 | 599.516    | 0          | 0          | 0          | 67.221.043 |
| 127                                                  | 0          | 0      | 1.099.951  | 0          | 0          | 0          | 0          | 1.099.951  |
| 156                                                  | 3.532.148  | 0      | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 3.532.148  |
| 169                                                  | 7.064.295  | 0      | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 7.064.295  |
| Total                                                | 63.334.863 | 0      | 14.983.058 | 599.516    | 0          | 0          | 0          | 78.917.437 |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                             | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>10.596.443</b> |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>10.596.443</b> |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>10.596.443</i> |
| <b>0089.0181.0028</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Sergipe                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.596.443</b> |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 7.064.295         |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 3.532.148         |
| <b>0570</b>                | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b>                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>68.320.994</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>61.370.466</b> |
| 0570.20GP                  | <i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>10.503.368</i> |
| <b>0570.20GP.0028</b>      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.503.368</b> |
|                            | - Eleitor atendido (unidade): 1.540.376                                                                                                               |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 599.516           |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 1.099.951         |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 8.769.915         |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 33.986            |
| 0570.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>45.848.420</i> |
| <b>0570.20TP.0028</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>45.848.420</b> |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 45.665.026        |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 183.394           |
| 0570.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.651.200</i>  |
| <b>0570.2004.0028</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe                               | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.651.200</b>  |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.651.200         |
| 0570.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>511.668</i>    |
| <b>0570.2010.0028</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>511.668</b>    |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 511.668           |
| 0570.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>32.124</i>     |
| <b>0570.2011.0028</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe                                                                | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>32.124</b>     |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 32.124            |
| 0570.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.821.728</i>  |
| <b>0570.2012.0028</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.821.728</b>  |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.821.728         |
| 0570.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.958</i>      |
| <b>0570.216H.0028</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.958</b>      |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.958             |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>6.950.528</b>  |
| 0570.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>60.528</i>     |
| <b>0570.00M1.0028</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Sergipe                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>60.528</b>     |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 60.528            |
| 0570.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>6.890.000</i>  |
| <b>0570.09HB.0028</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>6.890.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 6.890.000         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>78.917.437</b> |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |            | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                                                |            | 74.384.038 | 75.227.396 | 79.614.320 | 79.280.171 |        |        |            |
| Programa                                             |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |            | 3.498.545  | 3.510.000  | 3.900.000  | 3.900.000  |        |        |            |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral                    |            | 70.885.493 | 71.717.396 | 75.714.320 | 75.380.171 |        |        |            |
| Função                                               |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 02 Judiciária                                        |            | 70.885.493 | 71.717.396 | 75.714.320 | 75.380.171 |        |        |            |
| 09 Previdência Social                                |            | 3.498.545  | 3.510.000  | 3.900.000  | 3.900.000  |        |        |            |
| Subunção                                             |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 122 Administração Geral                              |            | 66.531.321 | 67.370.276 | 64.589.636 | 64.255.487 |        |        |            |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |            | 3.498.545  | 3.510.000  | 3.900.000  | 3.900.000  |        |        |            |
| 301 Atenção Básica                                   |            | 1.647.330  | 1.625.400  | 1.635.720  | 1.635.720  |        |        |            |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |            | 2.706.842  | 2.721.720  | 3.248.964  | 3.248.964  |        |        |            |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |            | 0          | 0          | 6.240.000  | 6.240.000  |        |        |            |
| Grupo de Despesa                                     |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |            | 52.341.411 | 55.594.921 | 55.093.757 | 55.093.757 |        |        |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |            | 19.347.938 | 19.117.277 | 23.686.863 | 23.352.714 |        |        |            |
| 4 Investimentos                                      |            | 2.694.689  | 515.198    | 833.700    | 833.700    |        |        |            |
| Fonte                                                | 1- PES     | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                                                  | 51.193.757 | 0          | 20.455.817 | 833.700    | 0          | 0      | 0      | 72.483.274 |
| 127                                                  | 0          | 0          | 2.048.872  | 0          | 0          | 0      | 0      | 2.048.872  |
| 150                                                  | 0          | 0          | 848.025    | 0          | 0          | 0      | 0      | 848.025    |
| 156                                                  | 1.300.000  | 0          | 0          | 0          | 0          | 0      | 0      | 1.300.000  |
| 169                                                  | 2.600.000  | 0          | 0          | 0          | 0          | 0      | 0      | 2.600.000  |
| Total                                                | 55.093.757 | 0          | 23.352.714 | 833.700    | 0          | 0      | 0      | 79.280.171 |



**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                               | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.900.000</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.900.000</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.900.000</i>  |
| <b>0089.0181.0017</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Tocantins                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.900.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                         |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 2.600.000         |
|                            |                                                                                                                                                         |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 1.300.000         |
| <b>0570</b>                | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b>                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>75.380.171</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>69.087.587</b> |
| 0570.20GP                  | <i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>19.299.772</i> |
| <b>0570.20GP.0017</b>      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>19.299.772</b> |
|                            | - Eleitor atendido (unidade): 1.037.441                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 790.127           |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 78.072            |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 150 | 57.898            |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.491.103        |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 2.048.872         |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 833.700           |
| 0570.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>44.953.757</i> |
| <b>0570.20TP.0017</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>44.953.757</b> |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 44.953.757        |
| 0570.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.635.720</i>  |
| <b>0570.2004.0017</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins                               | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.635.720</b>  |
|                            |                                                                                                                                                         |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.635.720         |
| 0570.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>570.384</i>    |
| <b>0570.2010.0017</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>570.384</b>    |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 570.384           |
| 0570.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>5.820</i>      |
| <b>0570.2011.0017</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins                                                                | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.820</b>      |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.820             |
| 0570.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.620.176</i>  |
| <b>0570.2012.0017</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.620.176</b>  |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.620.176         |
| 0570.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.958</i>      |
| <b>0570.216H.0017</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.958</b>      |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.958             |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>6.292.584</b>  |
| 0570.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>52.584</i>     |
| <b>0570.00M1.0017</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Tocantins                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>52.584</b>     |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 52.584            |
| 0570.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>6.240.000</i>  |
| <b>0570.09HB.0017</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>6.240.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 6.240.000         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>79.280.171</b> |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |            | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                                                |            | 56.553.055 | 42.531.936 | 44.489.782 | 44.949.859 |        |        |            |
| Programa                                             |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |            | 1.914.778  | 2.184.000  | 2.210.000  | 2.210.000  |        |        |            |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral                    |            | 54.617.788 | 40.322.936 | 42.255.186 | 42.715.263 |        |        |            |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais  |            | 20.488     | 25.000     | 24.596     | 24.596     |        |        |            |
| Função                                               |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 02 Judiciária                                        |            | 54.617.788 | 40.322.936 | 42.255.186 | 42.715.263 |        |        |            |
| 09 Previdência Social                                |            | 1.935.266  | 2.209.000  | 2.234.596  | 2.234.596  |        |        |            |
| Subunção                                             |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 122 Administração Geral                              |            | 52.238.154 | 37.951.952 | 35.251.010 | 35.711.087 |        |        |            |
| 131 Comunicação Social                               |            | 0          | 25.500     | 0          | 0          |        |        |            |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |            | 1.914.778  | 2.184.000  | 2.210.000  | 2.210.000  |        |        |            |
| 274 Previdência Especial                             |            | 20.488     | 25.000     | 24.596     | 24.596     |        |        |            |
| 301 Atenção Básica                                   |            | 1.008.780  | 970.080    | 1.016.520  | 1.016.520  |        |        |            |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |            | 1.370.854  | 1.375.404  | 1.762.656  | 1.762.656  |        |        |            |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |            | 0          | 0          | 4.225.000  | 4.225.000  |        |        |            |
| Grupo de Despesa                                     |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |            | 46.819.232 | 32.798.413 | 33.762.248 | 33.762.248 |        |        |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |            | 8.796.674  | 8.418.323  | 10.507.534 | 10.362.611 |        |        |            |
| 4 Investimentos                                      |            | 937.149    | 1.315.200  | 220.000    | 825.000    |        |        |            |
| Fonte                                                | 1- PES     | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                                                  | 31.552.248 | 0          | 9.523.261  | 220.000    | 0          | 0      | 0      | 41.295.509 |
| 127                                                  | 0          | 0          | 839.350    | 0          | 0          | 0      | 0      | 839.350    |
| 156                                                  | 736.667    | 0          | 0          | 0          | 0          | 0      | 0      | 736.667    |
| 169                                                  | 1.473.333  | 0          | 0          | 0          | 0          | 0      | 0      | 1.473.333  |
| 188                                                  | 0          | 0          | 0          | 605.000    | 0          | 0      | 0      | 605.000    |
| Total                                                | 33.762.248 | 0          | 10.362.611 | 825.000    | 0          | 0      | 0      | 44.949.859 |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                             | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.210.000</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.210.000</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.210.000</i>  |
| <b>0089.0181.0014</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Roraima                                                                                   | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.210.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 736.667           |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 1.473.333         |
| <b>0570</b>                | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b>                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>42.715.263</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>38.447.063</b> |
| 0570.20GP                  | <i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>8.381.881</i>  |
| <b>0570.20GP.0014</b>      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>8.381.881</b>  |
|                            | - Eleitor atendido (unidade): 324.805                                                                                                                 |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 605.000           |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.717.531         |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 220.000           |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 839.350           |
| 0570.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>27.327.248</i> |
| <b>0570.20TP.0014</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>27.327.248</b> |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 27.327.248        |
| 0570.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.016.520</i>  |
| <b>0570.2004.0014</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima                              | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.016.520</b>  |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.016.520         |
| 0570.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>201.312</i>    |
| <b>0570.2010.0014</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima                                          | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>201.312</b>    |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 201.312           |
| 0570.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.200</i>      |
| <b>0570.2011.0014</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.200</b>      |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.200             |
| 0570.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.516.944</i>  |
| <b>0570.2012.0014</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima                                                              | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.516.944</b>  |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.516.944         |
| 0570.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.958</i>      |
| <b>0570.216H.0014</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.958</b>      |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.958             |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.268.200</b>  |
| 0570.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>43.200</i>     |
| <b>0570.00M1.0014</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Roraima                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>43.200</b>     |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 43.200            |
| 0570.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.225.000</i>  |
| <b>0570.09HB.0014</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.225.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 4.225.000         |
| <b>0909</b>                | <b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>24.596</b>     |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>24.596</b>     |
| 0909.0536                  | <i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>24.596</i>     |
| <b>0909.0536.0014</b>      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Roraima                                 | <b>09.274</b> |     |       |    |     |    |     | <b>24.596</b>     |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 24.596            |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>44.949.859</b> |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |            | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                                                |            | 49.437.012 | 49.101.278 | 44.211.492 | 44.164.668 |        |        |            |
| Programa                                             |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |            | 1.238.914  | 1.170.000  | 1.625.000  | 1.625.000  |        |        |            |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral                    |            | 48.198.098 | 47.931.278 | 42.586.492 | 42.539.668 |        |        |            |
| Função                                               |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 02 Judiciária                                        |            | 48.198.098 | 47.931.278 | 42.586.492 | 42.539.668 |        |        |            |
| 09 Previdência Social                                |            | 1.238.914  | 1.170.000  | 1.625.000  | 1.625.000  |        |        |            |
| Subunção                                             |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 122 Administração Geral                              |            | 45.364.064 | 44.907.458 | 35.769.908 | 35.723.084 |        |        |            |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |            | 1.238.914  | 1.170.000  | 1.625.000  | 1.625.000  |        |        |            |
| 301 Atenção Básica                                   |            | 1.150.680  | 1.184.220  | 1.104.240  | 1.104.240  |        |        |            |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |            | 1.683.354  | 1.839.600  | 1.942.344  | 1.942.344  |        |        |            |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |            | 0          | 0          | 3.770.000  | 3.770.000  |        |        |            |
| Grupo de Despesa                                     |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |            | 30.499.876 | 30.704.318 | 30.225.682 | 30.225.682 |        |        |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |            | 13.536.500 | 12.607.816 | 13.509.310 | 13.462.486 |        |        |            |
| 4 Investimentos                                      |            | 5.400.635  | 5.789.144  | 476.500    | 476.500    |        |        |            |
| Fonte                                                | 1- PES     | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                                                  | 28.600.682 | 0          | 12.172.460 | 476.500    | 0          | 0      | 0      | 41.249.642 |
| 127                                                  | 0          | 0          | 1.140.026  | 0          | 0          | 0      | 0      | 1.140.026  |
| 156                                                  | 541.667    | 0          | 0          | 0          | 0          | 0      | 0      | 541.667    |
| 169                                                  | 1.083.333  | 0          | 0          | 0          | 0          | 0      | 0      | 1.083.333  |
| 188                                                  | 0          | 0          | 150.000    | 0          | 0          | 0      | 0      | 150.000    |
| Total                                                | 30.225.682 | 0          | 13.462.486 | 476.500    | 0          | 0      | 0      | 44.164.668 |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**  
**Unidade: 14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.625.000</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.625.000</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.625.000</i>  |
| <b>0089.0181.0016</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amapá                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.625.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 1.083.333         |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 541.667           |
| <b>0570</b>                | <b>Gestão do Processo Eleitoral</b>                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>42.539.668</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>38.723.912</b> |
| 0570.20GP                  | <i>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>10.890.444</i> |
| <b>0570.20GP.0016</b>      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.890.444</b> |
|                            | - Eleitor atendido (unidade): 487.446                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.123.918         |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 1.140.026         |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000           |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 476.500           |
| 0570.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>24.830.682</i> |
| <b>0570.20TP.0016</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>24.830.682</b> |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 24.635.682        |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 195.000           |
| 0570.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.104.240</i>  |
| <b>0570.2004.0016</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá                               | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.104.240</b>  |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.104.240         |
| 0570.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>293.580</i>    |
| <b>0570.2010.0016</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>293.580</b>    |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 293.580           |
| 0570.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.200</i>      |
| <b>0570.2011.0016</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá                                                                | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.200</b>      |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.200             |
| 0570.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.601.808</i>  |
| <b>0570.2012.0016</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.601.808</b>  |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.601.808         |
| 0570.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.958</i>      |
| <b>0570.216H.0016</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.958</b>      |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.958             |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.815.756</b>  |
| 0570.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>45.756</i>     |
| <b>0570.00M1.0016</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amapá                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>45.756</b>     |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 45.756            |
| 0570.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>               |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.770.000</i>  |
| <b>0570.09HB.0016</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.770.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 3.770.000         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>44.164.668</b> |

**Órgão: 14000 Justiça Eleitoral**

**Unidade: 14901 Fundo Partidário**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                |        |        |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|-----------------------------------------------------|--------|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                               |        |        |             | 867.569.220 | 819.131.460 | 309.215.911 | 819.131.460 |             |
| Programa                                            |        |        |             |             |             |             |             |             |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais |        |        |             | 867.569.220 | 819.131.460 | 309.215.911 | 819.131.460 |             |
| Função                                              |        |        |             |             |             |             |             |             |
| 28 Encargos Especiais                               |        |        |             | 867.569.220 | 819.131.460 | 309.215.911 | 819.131.460 |             |
| Subunção                                            |        |        |             |             |             |             |             |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                       |        |        |             | 867.569.220 | 819.131.460 | 309.215.911 | 819.131.460 |             |
| Grupo de Despesa                                    |        |        |             |             |             |             |             |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                         |        |        |             | 867.569.220 | 819.131.460 | 309.215.911 | 819.131.460 |             |
| Fonte                                               | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                                                 | 0      | 0      | 728.517.878 | 0           | 0           | 0           | 0           | 728.517.878 |
| 174                                                 | 0      | 0      | 90.613.582  | 0           | 0           | 0           | 0           | 90.613.582  |
| Total                                               | 0      | 0      | 819.131.460 | 0           | 0           | 0           | 0           | 819.131.460 |

Órgão: 14000 Justiça Eleitoral

Unidade:14901 Fundo Partidário

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|---------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0909           | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais          |           |     |       |    |     |    |     | 819.131.460 |
|                | Operações Especiais                                     |           |     |       |    |     |    |     | 819.131.460 |
| 0909.0413      | Manutenção e Operação dos Partidos Políticos            |           |     |       |    |     |    |     | 819.131.460 |
| 0909.0413.0001 | Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - Nacional | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 819.131.460 |
|                |                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 509.915.549 |
|                |                                                         |           | F   | 3-ODC | 1  | 50  | 0  | 100 | 218.602.329 |
|                |                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 174 | 90.613.582  |
| Total          |                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 819.131.460 |

## Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

### Poder Judiciário

#### Quadro Síntese

| Código/Especificação                                                            |                | Exec 2015      | LOA 2016       | PLO 2017       | LOA 2017       |        |        |                |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|--------|----------------|
| TOTAL                                                                           |                | 17.201.293.854 | 17.126.685.840 | 20.055.892.944 | 20.133.813.958 |        |        |                |
| Programa                                                                        |                |                |                |                |                |        |        |                |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                            |                | 3.587.840.236  | 3.427.336.387  | 3.605.245.245  | 3.605.245.245  |        |        |                |
| 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista                                        |                | 13.613.246.882 | 13.471.609.006 | 14.634.766.399 | 14.712.687.413 |        |        |                |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                             |                | 206.736        | 70.000         | 1.815.881.300  | 1.815.881.300  |        |        |                |
| 0999 Reserva de Contingência                                                    |                | 0              | 227.670.447    | 0              | 0              |        |        |                |
| Função                                                                          |                |                |                |                |                |        |        |                |
| 02 Judiciária                                                                   |                | 13.613.246.882 | 13.471.609.006 | 14.634.766.399 | 14.712.687.413 |        |        |                |
| 09 Previdência Social                                                           |                | 3.588.046.972  | 3.427.406.387  | 3.605.768.404  | 3.605.768.404  |        |        |                |
| 28 Encargos Especiais                                                           |                | 0              | 0              | 1.815.358.141  | 1.815.358.141  |        |        |                |
| 99 Reserva de Contingência                                                      |                | 0              | 227.670.447    | 0              | 0              |        |        |                |
| Subfunção                                                                       |                |                |                |                |                |        |        |                |
| 061 Ação Judiciária                                                             |                | 128.386.737    | 145.000.000    | 145.000.000    | 145.000.000    |        |        |                |
| 122 Administração Geral                                                         |                | 12.423.828.171 | 12.313.507.862 | 11.687.852.211 | 11.766.090.512 |        |        |                |
| 126 Tecnologia da Informação                                                    |                | 83.031.244     | 28.476.948     | 152.678.665    | 152.567.503    |        |        |                |
| 128 Formação de Recursos Humanos                                                |                | 7.325.281      | 5.043.586      | 10.482.823     | 10.482.823     |        |        |                |
| 131 Comunicação Social                                                          |                | 22.428.564     | 13.872.906     | 29.490.972     | 29.284.847     |        |        |                |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                                           |                | 3.587.840.236  | 3.427.336.387  | 3.605.245.245  | 3.605.245.245  |        |        |                |
| 274 Previdência Especial                                                        |                | 206.736        | 70.000         | 523.159        | 523.159        |        |        |                |
| 301 Atenção Básica                                                              |                | 334.525.757    | 346.524.960    | 363.413.124    | 363.413.124    |        |        |                |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                        |                | 613.721.129    | 619.182.744    | 596.645.220    | 596.645.220    |        |        |                |
| 846 Outros Encargos Especiais                                                   |                | 0              | 0              | 3.464.561.525  | 3.464.561.525  |        |        |                |
| 999 Reserva de Contingência                                                     |                | 0              | 227.670.447    | 0              | 0              |        |        |                |
| Unidade                                                                         |                |                |                |                |                |        |        |                |
| 15101 Tribunal Superior do Trabalho                                             |                | 962.653.465    | 1.290.549.025  | 1.607.027.304  | 1.607.027.304  |        |        |                |
| 15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro              |                | 1.712.006.015  | 1.641.444.847  | 1.750.529.458  | 1.748.739.410  |        |        |                |
| 15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                   |                | 2.234.283.993  | 2.143.016.231  | 2.255.969.232  | 2.252.823.758  |        |        |                |
| 15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                |                | 1.635.251.655  | 1.536.292.385  | 1.617.915.309  | 1.626.467.171  |        |        |                |
| 15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul           |                | 1.426.609.986  | 1.369.440.518  | 1.426.355.905  | 1.424.931.590  |        |        |                |
| 15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                       |                | 948.181.425    | 1.107.724.687  | 1.139.061.024  | 1.138.667.801  |        |        |                |
| 15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                  |                | 705.150.584    | 685.620.351    | 728.657.793    | 729.293.294    |        |        |                |
| 15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                       |                | 360.415.925    | 362.396.545    | 357.518.788    | 357.025.439    |        |        |                |
| 15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                  |                | 518.478.849    | 505.286.477    | 529.158.087    | 553.039.712    |        |        |                |
| 15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                      |                | 908.405.329    | 878.277.624    | 922.746.302    | 921.942.249    |        |        |                |
| 15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins |                | 521.880.349    | 488.599.453    | 530.607.804    | 529.729.536    |        |        |                |
| 15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima           |                | 406.165.351    | 406.098.889    | 401.107.685    | 400.965.635    |        |        |                |
| 15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina             |                | 642.057.019    | 623.972.830    | 664.850.787    | 664.007.253    |        |        |                |
| 15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                    |                | 372.710.182    | 358.503.624    | 381.851.730    | 381.696.306    |        |        |                |
| 15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre              |                | 297.764.593    | 286.834.600    | 293.147.960    | 293.066.954    |        |        |                |
| 15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                |                | 1.410.376.837  | 1.365.905.226  | 1.437.182.480  | 1.435.723.638  |        |        |                |
| 15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                   |                | 189.910.126    | 182.625.875    | 192.084.898    | 191.684.022    |        |        |                |
| 15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo             |                | 267.496.163    | 261.883.836    | 276.539.179    | 291.107.849    |        |        |                |
| 15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                      |                | 416.458.527    | 383.765.970    | 441.060.022    | 465.437.831    |        |        |                |
| 15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                    |                | 214.941.099    | 191.362.658    | 200.332.706    | 200.034.430    |        |        |                |
| 15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                    |                | 158.251.598    | 163.165.174    | 164.464.254    | 164.193.875    |        |        |                |
| 15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte        |                | 237.806.804    | 229.901.200    | 245.516.270    | 245.175.422    |        |        |                |
| 15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                      |                | 130.808.283    | 117.036.939    | 127.512.209    | 127.275.138    |        |        |                |
| 15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                |                | 269.082.933    | 256.122.167    | 269.343.148    | 269.774.520    |        |        |                |
| 15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul         |                | 220.353.464    | 199.905.385    | 207.761.804    | 207.352.422    |        |        |                |
| 15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho                                  |                | 33.793.300     | 90.953.324     | 1.887.590.806  | 1.906.631.399  |        |        |                |
| Grupo de Despesa                                                                |                |                |                |                |                |        |        |                |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                    |                | 14.296.735.879 | 14.433.849.247 | 16.555.921.182 | 16.555.921.182 |        |        |                |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                     |                | 2.628.282.962  | 2.293.864.549  | 2.984.031.598  | 2.965.060.801  |        |        |                |
| 4 Investimentos                                                                 |                | 276.275.013    | 171.301.597    | 499.940.164    | 596.831.975    |        |        |                |
| 5 Inversões Financeiras                                                         |                | 0              | 0              | 16.000.000     | 16.000.000     |        |        |                |
| 9 Reserva de Contingência                                                       |                | 0              | 227.670.447    | 0              | 0              |        |        |                |
| Fonte                                                                           | 1- PES         | 2- JUR         | 3- ODC         | 4- INV         | 5- IFI         | 6- AMT | 9- RES | Total          |
| 100                                                                             | 12.950.675.937 | 0              | 2.482.898.033  | 247.108.619    | 0              | 0      | 0      | 15.680.682.589 |
| 127                                                                             | 0              | 0              | 163.218.758    | 0              | 0              | 0      | 0      | 163.218.758    |
| 150                                                                             | 0              | 0              | 18.023.922     | 205.084        | 0              | 0      | 0      | 18.229.006     |
| 156                                                                             | 1.362.938.610  | 0              | 0              | 0              | 0              | 0      | 0      | 1.362.938.610  |
| 169                                                                             | 2.242.306.635  | 0              | 0              | 0              | 0              | 0      | 0      | 2.242.306.635  |
| 181                                                                             | 0              | 0              | 296.216.088    | 272.626.461    | 16.000.000     | 0      | 0      | 584.842.549    |
| 188                                                                             | 0              | 0              | 4.704.000      | 76.891.811     | 0              | 0      | 0      | 81.595.811     |
| Total                                                                           | 16.555.921.182 | 0              | 2.965.060.801  | 596.831.975    | 16.000.000     | 0      | 0      | 20.133.813.958 |



**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**  
**Unidade: 15101 Tribunal Superior do Trabalho**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |               | Exec 2015   | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                                                |               | 962.653.465 | 1.290.549.025 | 1.607.027.304 | 1.607.027.304 |        |        |               |
| Programa                                             |               |             |               |               |               |        |        |               |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |               | 209.660.379 | 231.995.683   | 265.960.850   | 265.960.850   |        |        |               |
| 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista             |               | 752.843.087 | 1.058.553.342 | 1.341.066.454 | 1.341.066.454 |        |        |               |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais  |               | 150.000     | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| Função                                               |               |             |               |               |               |        |        |               |
| 02 Judiciária                                        |               | 752.843.087 | 1.058.553.342 | 1.341.066.454 | 1.341.066.454 |        |        |               |
| 09 Previdência Social                                |               | 209.810.379 | 231.995.683   | 265.960.850   | 265.960.850   |        |        |               |
| Subunção                                             |               |             |               |               |               |        |        |               |
| 122 Administração Geral                              |               | 605.426.045 | 969.326.732   | 1.011.452.542 | 1.011.452.542 |        |        |               |
| 126 Tecnologia da Informação                         |               | 78.435.337  | 27.976.948    | 136.446.000   | 136.446.000   |        |        |               |
| 128 Formação de Recursos Humanos                     |               | 7.325.281   | 5.043.586     | 10.482.823    | 10.482.823    |        |        |               |
| 131 Comunicação Social                               |               | 12.313.190  | 6.799.040     | 18.180.082    | 18.180.082    |        |        |               |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |               | 209.660.379 | 231.995.683   | 265.960.850   | 265.960.850   |        |        |               |
| 274 Previdência Especial                             |               | 150.000     | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 301 Atenção Básica                                   |               | 22.984.592  | 23.145.180    | 29.783.520    | 29.783.520    |        |        |               |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |               | 26.358.642  | 26.261.856    | 28.867.992    | 28.867.992    |        |        |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |               | 0           | 0             | 105.853.495   | 105.853.495   |        |        |               |
| Grupo de Despesa                                     |               |             |               |               |               |        |        |               |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |               | 706.009.163 | 1.082.709.665 | 1.192.607.251 | 1.192.607.251 |        |        |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |               | 206.135.718 | 191.352.764   | 350.361.737   | 350.361.737   |        |        |               |
| 4 Investimentos                                      |               | 50.508.585  | 16.486.596    | 64.058.316    | 64.058.316    |        |        |               |
| Fonte                                                | 1- PES        | 2- JUR      | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                                                  | 926.646.401   | 0           | 332.083.856   | 64.058.316    | 0             | 0      | 0      | 1.322.788.573 |
| 127                                                  | 0             | 0           | 17.780.144    | 0             | 0             | 0      | 0      | 17.780.144    |
| 150                                                  | 0             | 0           | 497.737       | 0             | 0             | 0      | 0      | 497.737       |
| 156                                                  | 101.299.080   | 0           | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 101.299.080   |
| 169                                                  | 164.661.770   | 0           | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 164.661.770   |
| Total                                                | 1.192.607.251 | 0           | 350.361.737   | 64.058.316    | 0             | 0      | 0      | 1.607.027.304 |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**  
**Unidade: 15101 Tribunal Superior do Trabalho**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>265.960.850</b>   |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>265.960.850</b>   |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>265.960.850</i>   |
| <b>0089.0181.0001</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                                                   | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>265.960.850</b>   |
|                            |                                                                                                                                           |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 164.661.770          |
|                            |                                                                                                                                           |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 101.299.080          |
| <b>0571</b>                | <b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.341.066.454</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.234.866.387</b> |
| 0571.2C73                  | <i>Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação</i>                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>136.446.000</i>   |
| <b>0571.2C73.0001</b>      | Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional                                                                     | <b>02.126</b> |     |       |    |     |    |     | <b>136.446.000</b>   |
|                            | - Sistema mantido (unidade): 1                                                                                                            |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 32.294.172           |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 104.151.828          |
| 0571.20G2                  | <i>Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados</i>                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>10.482.823</i>    |
| <b>0571.20G2.0001</b>      | Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional                                                                                      | <b>02.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.482.823</b>    |
|                            | - Magistrado capacitado (unidade): 1.600                                                                                                  |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.440.000            |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.042.823            |
| 0571.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>820.792.906</i>   |
| <b>0571.20TP.0001</b>      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>820.792.906</b>   |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 820.111.033          |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 681.873              |
| 0571.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>29.783.520</i>    |
| <b>0571.2004.0001</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                              | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>29.783.520</b>    |
|                            |                                                                                                                                           |               | S   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 231.591              |
|                            |                                                                                                                                           |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 29.551.929           |
| 0571.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.279.708</i>     |
| <b>0571.2010.0001</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional                                          | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.279.708</b>     |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.279.708            |
| 0571.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>153.792</i>       |
| <b>0571.2011.0001</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>153.792</b>       |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 153.792              |
| 0571.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>25.087.920</i>    |
| <b>0571.2012.0001</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional                                                              | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>25.087.920</b>    |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 25.082.892           |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 5.028                |
| 0571.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.894.774</i>     |
| <b>0571.216H.0001</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.894.774</b>     |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 41                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.894.774            |
| 0571.2549                  | <i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>18.180.082</i>    |
| <b>0571.2549.0001</b>      | Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional                                                                                         | <b>02.131</b> |     |       |    |     |    |     | <b>18.180.082</b>    |
|                            | - Matéria veiculada (unidade): 19.100                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 13.472.582           |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.707.500            |
| 0571.4256                  | <i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>188.764.862</i>   |
| <b>0571.4256.0001</b>      | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional                                                                                    | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>188.764.862</b>   |
|                            | - Processo julgado (unidade): 268.945                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 144.547.153          |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 323.184              |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 17.780.144           |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 497.737              |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 25.616.644           |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>106.200.067</b>   |
| 0571.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>346.572</i>       |
| <b>0571.00M1.0001</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>346.572</b>       |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 346.572              |
| 0571.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>     |               |     |       |    |     |    |     | <i>105.853.495</i>   |
| <b>0571.09HB.0001</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>105.853.495</b>   |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 105.853.495          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.607.027.304</b> |

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro Síntese

| Código/Especificação |                                                 | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|-------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                 | 1.712.006.015 | 1.641.444.847 | 1.750.529.458 | 1.748.739.410 |        |        |               |
| Programa             |                                                 |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União | 491.762.247   | 412.074.871   | 511.493.178   | 511.493.178   |        |        |               |
| 0571                 | Prestação Jurisdicional Trabalhista             | 1.220.187.031 | 1.227.570.527 | 1.238.691.280 | 1.236.901.232 |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais  | 56.736        | 70.000        | 345.000       | 345.000       |        |        |               |
| 0999                 | Reserva de Contingência                         | 0             | 1.729.449     | 0             | 0             |        |        |               |
| Função               |                                                 |               |               |               |               |        |        |               |
| 02                   | Judiciária                                      | 1.220.187.031 | 1.227.570.527 | 1.238.691.280 | 1.236.901.232 |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                              | 491.818.983   | 412.144.871   | 511.838.178   | 511.838.178   |        |        |               |
| 99                   | Reserva de Contingência                         | 0             | 1.729.449     | 0             | 0             |        |        |               |
| Subunção             |                                                 |               |               |               |               |        |        |               |
| 061                  | Ação Judiciária                                 | 5.000.000     | 5.000.000     | 5.000.000     | 5.000.000     |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                             | 1.130.010.712 | 1.147.930.251 | 1.003.569.990 | 1.001.781.926 |        |        |               |
| 131                  | Comunicação Social                              | 127.465       | 90.000        | 93.977        | 91.993        |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário               | 491.762.247   | 412.074.871   | 511.493.178   | 511.493.178   |        |        |               |
| 274                  | Previdência Especial                            | 56.736        | 70.000        | 345.000       | 345.000       |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                  | 24.922.251    | 24.427.440    | 28.210.584    | 28.210.584    |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador            | 60.126.604    | 50.122.836    | 56.329.344    | 56.329.344    |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                       | 0             | 0             | 145.487.385   | 145.487.385   |        |        |               |
| 999                  | Reserva de Contingência                         | 0             | 1.729.449     | 0             | 0             |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                 |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                      | 1.473.182.676 | 1.448.544.231 | 1.465.891.403 | 1.465.891.403 |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                       | 230.820.269   | 190.525.428   | 267.938.056   | 265.648.008   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                   | 8.003.069     | 645.739       | 699.999       | 1.199.999     |        |        |               |
| 5                    | Inversões Financeiras                           | 0             | 0             | 16.000.000    | 16.000.000    |        |        |               |
| 9                    | Reserva de Contingência                         | 0             | 1.729.449     | 0             | 0             |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                          | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 954.398.225                                     | 0             | 197.984.937   | 250.000       | 0             | 0      | 0      | 1.152.633.162 |
| 127                  | 0                                               | 0             | 17.413.377    | 0             | 0             | 0      | 0      | 17.413.377    |
| 150                  | 0                                               | 0             | 1.576.501     | 0             | 0             | 0      | 0      | 1.576.501     |
| 156                  | 195.844.572                                     | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 195.844.572   |
| 169                  | 315.648.606                                     | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 315.648.606   |
| 181                  | 0                                               | 0             | 48.673.193    | 449.999       | 16.000.000    | 0      | 0      | 65.123.192    |
| 188                  | 0                                               | 0             | 0             | 500.000       | 0             | 0      | 0      | 500.000       |
| Total                | 1.465.891.403                                   | 0             | 265.648.008   | 1.199.999     | 16.000.000    | 0      | 0      | 1.748.739.410 |

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho  
Unidade: 15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 511.493.178   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 511.493.178   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 511.493.178   |
| 0089.0181.0033      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 511.493.178   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 195.844.572   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 315.648.606   |
| 0571                | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.236.901.232 |
| Atividades          |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.073.757.099 |
| 0571.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 808.910.840   |
| 0571.20TP.0033      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 808.910.840   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 749.593.326   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 59.317.514    |
| 0571.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 28.210.584    |
| 0571.2004.0033      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro                              | 02.301    |     |       |    |     |    |     | 28.210.584    |
|                     |                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 28.210.584    |
| 0571.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 6.408.432     |
| 0571.2010.0033      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                          | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 6.408.432     |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.408.432     |
| 0571.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 2.119.236     |
| 0571.2011.0033      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                               | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 2.119.236     |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.119.236     |
| 0571.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 46.844.928    |
| 0571.2012.0033      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                              | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 46.844.928    |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 46.844.928    |
| 0571.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 17.792.590    |
| 0571.216H.0033      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro                                                              | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 17.792.590    |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 346                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 17.792.590    |
| 0571.2549           | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 91.993        |
| 0571.2549.0033      | Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                         | 02.131    |     |       |    |     |    |     | 91.993        |
|                     | - Matéria veiculada (unidade): 5                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 91.993        |
| 0571.4224           | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 5.000.000     |
| 0571.4224.0033      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                        | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000     |
|                     | - Pessoa assistida (unidade): 2.738                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.000.000     |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 1.000.000     |
| 0571.4256           | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 158.378.496   |
| 0571.4256.0033      | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                    | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 158.378.496   |
|                     | - Processo julgado (unidade): 293.214                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 17.413.377    |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 48.673.193    |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 249.999       |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 1.920.336     |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 88.295.090    |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 1.576.501     |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 250.000       |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 146.444.133   |
| 0571.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 956.748       |
| 0571.00M1.0033      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                           | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 956.748       |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 956.748       |
| 0571.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                               |           |     |       |    |     |    |     | 145.487.385   |
| 0571.09HB.0033      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro | 02.846    |     |       |    |     |    |     | 145.487.385   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 145.487.385   |
| Projetos            |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 16.700.000    |
| 0571.1A55           | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 300.000       |
| 0571.1A55.3290      | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ                                  | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 300.000       |
|                     | - Edifício construído (% de execução física): 3                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000       |
| 0571.15HV           | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Queimados - RJ                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 400.000       |
| 0571.15HV.3334      | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Queimados - RJ - No Município de Queimados - RJ                                             | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 400.000       |
|                     | - Fórum construído (% de execução física): 38                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000       |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 200.000       |
| 0571.15LB           | Aquisição de imóvel para o Fórum Trabalhista do Município de Niteroi - RJ                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 16.000.000    |
| 0571.15LB.3321      | Aquisição de imóvel para o Fórum Trabalhista do Município de Niteroi - RJ - No                                                                               | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 16.000.000    |

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade:15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
|                     | Município de Niterói - RJ                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     |               |
|                     | - Imóvel adquirido (unidade): 1                                                                                              |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 181 | 16.000.000    |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 345.000       |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 345.000       |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                               |           |     |       |    |     |    |     | 345.000       |
| 0909.0536.0033      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 345.000       |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 345.000       |
| Total               |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.748.739.410 |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |               | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                                                |               | 2.234.283.993 | 2.143.016.231 | 2.255.969.232 | 2.252.823.758 |        |        |               |
| Programa                                             |               |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |               | 488.941.899   | 479.008.734   | 494.459.368   | 494.459.368   |        |        |               |
| 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista             |               | 1.745.342.094 | 1.651.364.501 | 1.761.509.864 | 1.758.364.390 |        |        |               |
| 0999 Reserva de Contingência                         |               | 0             | 12.642.996    | 0             | 0             |        |        |               |
| Função                                               |               |               |               |               |               |        |        |               |
| 02 Judiciária                                        |               | 1.745.342.094 | 1.651.364.501 | 1.761.509.864 | 1.758.364.390 |        |        |               |
| 09 Previdência Social                                |               | 488.941.899   | 479.008.734   | 494.459.368   | 494.459.368   |        |        |               |
| 99 Reserva de Contingência                           |               | 0             | 12.642.996    | 0             | 0             |        |        |               |
| Subunção                                             |               |               |               |               |               |        |        |               |
| 061 Ação Judiciária                                  |               | 21.491.321    | 20.204.400    | 20.204.400    | 20.204.400    |        |        |               |
| 122 Administração Geral                              |               | 1.606.045.297 | 1.516.894.882 | 1.408.446.830 | 1.405.312.813 |        |        |               |
| 131 Comunicação Social                               |               | 508.476       | 249.631       | 562.660       | 551.203       |        |        |               |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |               | 488.941.899   | 479.008.734   | 494.459.368   | 494.459.368   |        |        |               |
| 301 Atenção Básica                                   |               | 43.232.720    | 42.469.380    | 44.641.740    | 44.641.740    |        |        |               |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |               | 74.064.280    | 71.546.208    | 78.130.704    | 78.130.704    |        |        |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |               | 0             | 0             | 209.523.530   | 209.523.530   |        |        |               |
| 999 Reserva de Contingência                          |               | 0             | 12.642.996    | 0             | 0             |        |        |               |
| Grupo de Despesa                                     |               |               |               |               |               |        |        |               |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |               | 1.859.487.182 | 1.827.102.497 | 1.853.220.319 | 1.853.220.319 |        |        |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |               | 354.214.605   | 301.865.321   | 388.206.887   | 385.061.413   |        |        |               |
| 4 Investimentos                                      |               | 20.582.207    | 1.405.417     | 14.542.026    | 14.542.026    |        |        |               |
| 9 Reserva de Contingência                            |               | 0             | 12.642.996    | 0             | 0             |        |        |               |
| Fonte                                                | 1- PES        | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                                                  | 1.358.760.951 | 0             | 289.127.155   | 0             | 0             | 0      | 0      | 1.647.888.106 |
| 127                                                  | 0             | 0             | 23.753.656    | 0             | 0             | 0      | 0      | 23.753.656    |
| 150                                                  | 0             | 0             | 1.485.413     | 0             | 0             | 0      | 0      | 1.485.413     |
| 156                                                  | 192.240.443   | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 192.240.443   |
| 169                                                  | 302.218.925   | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 302.218.925   |
| 181                                                  | 0             | 0             | 70.695.189    | 14.542.026    | 0             | 0      | 0      | 85.237.215    |
| Total                                                | 1.853.220.319 | 0             | 385.061.413   | 14.542.026    | 0             | 0      | 0      | 2.252.823.758 |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                               | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>494.459.368</b>   |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>494.459.368</b>   |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>494.459.368</i>   |
| <b>0089.0181.0035</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de São Paulo                                                                                   | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>494.459.368</b>   |
|                            |                                                                                                                                                         |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 302.218.925          |
|                            |                                                                                                                                                         |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 192.240.443          |
| <b>0571</b>                | <b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.758.364.390</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.548.015.512</b> |
| 0571.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.149.237.421</i> |
| <b>0571.20TP.0035</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.149.237.421</b> |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.149.237.421        |
| 0571.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>44.641.740</i>    |
| <b>0571.2004.0035</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo                              | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>44.641.740</b>    |
|                            |                                                                                                                                                         |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 44.641.740           |
| 0571.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>8.597.700</i>     |
| <b>0571.2010.0035</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo                                          | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>8.597.700</b>     |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 8.597.700            |
| 0571.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.139.608</i>     |
| <b>0571.2011.0035</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.139.608</b>     |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.139.608            |
| 0571.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>65.568.048</i>    |
| <b>0571.2012.0035</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo                                                              | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>65.568.048</b>    |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 65.568.048           |
| 0571.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>26.162.747</i>    |
| <b>0571.216H.0035</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>26.162.747</b>    |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 510                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 26.162.747           |
| 0571.2549                  | <i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>551.203</i>       |
| <b>0571.2549.0035</b>      | Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de São Paulo                                                                                         | <b>02.131</b> |     |       |    |     |    |     | <b>551.203</b>       |
|                            | - Matéria veiculada (unidade): 1.272                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 531.203              |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 20.000               |
| 0571.4224                  | <i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>20.204.400</i>    |
| <b>0571.4224.0035</b>      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo                                                                                        | <b>02.061</b> |     |       |    |     |    |     | <b>20.204.400</b>    |
|                            | - Pessoa assistida (unidade): 16.896                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 16.839.000           |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 3.365.400            |
| 0571.4256                  | <i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>229.912.645</i>   |
| <b>0571.4256.0035</b>      | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo                                                                                    | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>229.912.645</b>   |
|                            | - Processo julgado (unidade): 529.597                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 1.485.413            |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 70.695.189           |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 119.148.080          |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 14.522.026           |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 23.753.656           |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 308.281              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>210.348.878</b>   |
| 0571.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>825.348</i>       |
| <b>0571.00M1.0035</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>825.348</b>       |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 825.348              |
| 0571.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>209.523.530</i>   |
| <b>0571.09HB.0035</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>209.523.530</b>   |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 209.523.530          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.252.823.758</b> |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |               | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                                                |               | 1.635.251.655 | 1.536.292.385 | 1.617.915.309 | 1.626.467.171 |        |        |               |
| Programa                                             |               |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |               | 405.615.533   | 384.618.850   | 331.269.398   | 331.269.398   |        |        |               |
| 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista             |               | 1.229.636.122 | 1.148.010.535 | 1.286.645.911 | 1.295.197.773 |        |        |               |
| 0999 Reserva de Contingência                         |               | 0             | 3.663.000     | 0             | 0             |        |        |               |
| Função                                               |               |               |               |               |               |        |        |               |
| 02 Judiciária                                        |               | 1.229.636.122 | 1.148.010.535 | 1.286.645.911 | 1.295.197.773 |        |        |               |
| 09 Previdência Social                                |               | 405.615.533   | 384.618.850   | 331.269.398   | 331.269.398   |        |        |               |
| 99 Reserva de Contingência                           |               | 0             | 3.663.000     | 0             | 0             |        |        |               |
| Subunção                                             |               |               |               |               |               |        |        |               |
| 061 Ação Judiciária                                  |               | 17.107.060    | 16.800.701    | 19.615.649    | 19.615.649    |        |        |               |
| 122 Administração Geral                              |               | 1.130.598.368 | 1.051.300.840 | 1.046.156.073 | 1.054.742.559 |        |        |               |
| 131 Comunicação Social                               |               | 2.206.978     | 1.637.722     | 1.640.000     | 1.605.376     |        |        |               |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |               | 405.615.533   | 384.618.850   | 331.269.398   | 331.269.398   |        |        |               |
| 301 Atenção Básica                                   |               | 24.357.417    | 30.980.640    | 22.047.300    | 22.047.300    |        |        |               |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |               | 55.366.299    | 47.290.632    | 51.134.196    | 51.134.196    |        |        |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |               | 0             | 0             | 146.052.693   | 146.052.693   |        |        |               |
| 999 Reserva de Contingência                          |               | 0             | 3.663.000     | 0             | 0             |        |        |               |
| Grupo de Despesa                                     |               |               |               |               |               |        |        |               |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |               | 1.389.999.869 | 1.343.029.192 | 1.365.077.791 | 1.365.077.791 |        |        |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |               | 223.289.956   | 184.420.381   | 233.249.308   | 231.233.811   |        |        |               |
| 4 Investimentos                                      |               | 21.961.830    | 5.179.812     | 19.588.210    | 30.155.569    |        |        |               |
| 9 Reserva de Contingência                            |               | 0             | 3.663.000     | 0             | 0             |        |        |               |
| Fonte                                                | 1- PES        | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                                                  | 1.033.808.393 | 0             | 186.549.821   | 13.648.210    | 0             | 0      | 0      | 1.234.006.424 |
| 127                                                  | 0             | 0             | 13.010.162    | 0             | 0             | 0      | 0      | 13.010.162    |
| 150                                                  | 0             | 0             | 1.649.257     | 0             | 0             | 0      | 0      | 1.649.257     |
| 156                                                  | 128.707.538   | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 128.707.538   |
| 169                                                  | 202.561.860   | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 202.561.860   |
| 181                                                  | 0             | 0             | 30.024.571    | 5.940.000     | 0             | 0      | 0      | 35.964.571    |
| 188                                                  | 0             | 0             | 0             | 10.567.359    | 0             | 0      | 0      | 10.567.359    |
| Total                                                | 1.365.077.791 | 0             | 231.233.811   | 30.155.569    | 0             | 0      | 0      | 1.626.467.171 |



**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                  | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>331.269.398</b>   |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>331.269.398</b>   |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>331.269.398</i>   |
| <b>0089.0181.0031</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Minas Gerais                                                                                   | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>331.269.398</b>   |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 202.561.860          |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 128.707.538          |
| <b>0571</b>                | <b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.295.197.773</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.122.015.185</b> |
| 0571.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>887.755.700</i>   |
| <b>0571.20TP.0031</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>887.755.700</b>   |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 887.755.700          |
| 0571.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>22.047.300</i>    |
| <b>0571.2004.0031</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais                              | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>22.047.300</b>    |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 576.555              |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.470.745           |
| 0571.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>6.953.652</i>     |
| <b>0571.2010.0031</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                          | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>6.953.652</b>     |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.953.652            |
| 0571.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>213.720</i>       |
| <b>0571.2011.0031</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>213.720</b>       |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 213.720              |
| 0571.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>43.344.288</i>    |
| <b>0571.2012.0031</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                                              | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>43.344.288</b>    |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 43.344.288           |
| 0571.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>19.022.390</i>    |
| <b>0571.216H.0031</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>19.022.390</b>    |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 384                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 19.022.390           |
| 0571.2549                  | <i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.605.376</i>     |
| <b>0571.2549.0031</b>      | Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Minas Gerais                                                                                         | <b>02.131</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.605.376</b>     |
|                            | - Matéria veiculada (unidade): 2.000                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.605.376            |
| 0571.4224                  | <i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>19.615.649</i>    |
| <b>0571.4224.0031</b>      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Minas Gerais                                                                                        | <b>02.061</b> |     |       |    |     |    |     | <b>19.615.649</b>    |
|                            | - Pessoa assistida (unidade): 17.539                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 3.269.276            |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 16.346.373           |
| 0571.4256                  | <i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>121.457.110</i>   |
| <b>0571.4256.0031</b>      | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais                                                                                    | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>121.457.110</b>   |
|                            | - Processo julgado (unidade): 400.000                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 302.760              |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.648.210            |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 30.024.571           |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 13.010.162           |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 1.649.257            |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 72.822.150           |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>146.675.229</b>   |
| 0571.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>622.536</i>       |
| <b>0571.00M1.0031</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>622.536</b>       |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 622.536              |
| 0571.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>146.052.693</i>   |
| <b>0571.09HB.0031</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>146.052.693</b>   |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 146.052.693          |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>26.507.359</b>    |
| 0571.11LO                  | <i>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.190.000</i>     |
| <b>0571.11LO.2947</b>      | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG - No Município de Poços de Caldas - MG                                            | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.190.000</b>     |
|                            | - Edifício construído (% de execução física): 73                                                                                                           |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 1.890.000            |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000              |
| 0571.1331                  | <i>Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>20.017.359</i>    |
| <b>0571.1331.2408</b>      | Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG                                               | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>20.017.359</b>    |
|                            | - Edifício reformado (% de execução física): 16                                                                                                            |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.000.000           |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 10.017.359           |
| 0571.1330                  | <i>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas - MG</i>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.000.000</i>     |
| <b>0571.1330.3132</b>      | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas - MG - No Município de Sete Lagoas - MG                                                    | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.000.000</b>     |
|                            | - Edifício construído (% de execução física): 60                                                                                                           |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 2.750.000            |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                          | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 0571.15HY             | <b>Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte - MG</b>                                |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000              |
|                       |                                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>       |
| <b>0571.15HY.2408</b> | Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>       |
|                       | - Centro cultural reformado (% de execução física): 3                                                                                              |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 100.000              |
| 0571.15NB             | <b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguari - MG</b>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>       |
| <b>0571.15NB.2380</b> | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguari - MG - No Município de Araguari - MG                                                  | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>       |
|                       | - Edifício construído (% de execução física): 11                                                                                                   |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 500.000              |
| 0571.15NC             | <b>Reforma do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Monlevade - MG</b>                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>600.000</b>       |
| <b>0571.15NC.2753</b> | Reforma do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Monlevade - MG - No Município de João Monlevade - MG                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>600.000</b>       |
|                       | - Edifício reformado (% de execução física): 100                                                                                                   |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 600.000              |
| 0571.159R             | <b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama - MG</b>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>       |
| <b>0571.159R.2731</b> | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama - MG - No Município de Iturama - MG                                                     | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>       |
|                       | - Edifício construído (% de execução física): 7                                                                                                    |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 100.000              |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.626.467.171</b> |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |               | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                                                |               | 1.426.609.986 | 1.369.440.518 | 1.426.355.905 | 1.424.931.590 |        |        |               |
| Programa                                             |               |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |               | 381.321.437   | 371.126.121   | 372.322.036   | 372.322.036   |        |        |               |
| 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista             |               | 1.045.288.549 | 969.199.397   | 1.054.033.869 | 1.052.609.554 |        |        |               |
| 0999 Reserva de Contingência                         |               | 0             | 29.115.000    | 0             | 0             |        |        |               |
| Função                                               |               |               |               |               |               |        |        |               |
| 02 Judiciária                                        |               | 1.045.288.549 | 969.199.397   | 1.054.033.869 | 1.052.609.554 |        |        |               |
| 09 Previdência Social                                |               | 381.321.437   | 371.126.121   | 372.322.036   | 372.322.036   |        |        |               |
| 99 Reserva de Contingência                           |               | 0             | 29.115.000    | 0             | 0             |        |        |               |
| Subunção                                             |               |               |               |               |               |        |        |               |
| 061 Ação Judiciária                                  |               | 31.351.177    | 30.000.000    | 30.000.000    | 30.000.000    |        |        |               |
| 122 Administração Geral                              |               | 938.995.235   | 872.998.454   | 823.587.798   | 822.165.981   |        |        |               |
| 131 Comunicação Social                               |               | 335.259       | 240.927       | 124.574       | 122.076       |        |        |               |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |               | 381.321.437   | 371.126.121   | 372.322.036   | 372.322.036   |        |        |               |
| 301 Atenção Básica                                   |               | 23.867.762    | 23.490.900    | 23.947.560    | 23.947.560    |        |        |               |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |               | 50.739.116    | 42.469.116    | 46.924.320    | 46.924.320    |        |        |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |               | 0             | 0             | 129.449.617   | 129.449.617   |        |        |               |
| 999 Reserva de Contingência                          |               | 0             | 29.115.000    | 0             | 0             |        |        |               |
| Grupo de Despesa                                     |               |               |               |               |               |        |        |               |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |               | 1.206.218.677 | 1.189.543.576 | 1.195.669.807 | 1.195.669.807 |        |        |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |               | 200.375.877   | 146.502.058   | 193.547.269   | 192.122.954   |        |        |               |
| 4 Investimentos                                      |               | 20.015.432    | 4.279.884     | 37.138.829    | 37.138.829    |        |        |               |
| 9 Reserva de Contingência                            |               | 0             | 29.115.000    | 0             | 0             |        |        |               |
| Fonte                                                | 1- PES        | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                                                  | 823.347.771   | 0             | 167.059.038   | 7.779.562     | 0             | 0      | 0      | 998.186.371   |
| 127                                                  | 0             | 0             | 8.374.569     | 0             | 0             | 0      | 0      | 8.374.569     |
| 150                                                  | 0             | 0             | 839.347       | 0             | 0             | 0      | 0      | 839.347       |
| 156                                                  | 145.907.013   | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 145.907.013   |
| 169                                                  | 226.415.023   | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 226.415.023   |
| 181                                                  | 0             | 0             | 15.850.000    | 29.359.267    | 0             | 0      | 0      | 45.209.267    |
| Total                                                | 1.195.669.807 | 0             | 192.122.954   | 37.138.829    | 0             | 0      | 0      | 1.424.931.590 |

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho  
Unidade: 15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 372.322.036   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 372.322.036   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 372.322.036   |
| 0089.0181.0043      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 372.322.036   |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 226.415.023   |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 145.907.013   |
| 0571                | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.052.609.554 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 898.528.197   |
| 0571.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 693.898.154   |
| 0571.20TP.0043      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 693.898.154   |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 693.898.154   |
| 0571.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 23.947.560    |
| 0571.2004.0043      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul                               | 02.301    |     |       |    |     |    |     | 23.947.560    |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 23.947.560    |
| 0571.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 5.905.152     |
| 0571.2010.0043      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                           | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 5.905.152     |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.905.152     |
| 0571.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 798.372       |
| 0571.2011.0043      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 798.372       |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 798.372       |
| 0571.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 39.589.056    |
| 0571.2012.0043      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                                               | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 39.589.056    |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 39.589.056    |
| 0571.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 15.381.424    |
| 0571.216H.0043      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul                                                              | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 15.381.424    |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 325                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.381.424    |
| 0571.2549           | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 122.076       |
| 0571.2549.0043      | Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                         | 02.131    |     |       |    |     |    |     | 122.076       |
|                     | - Matéria veiculada (unidade): 700                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 115.806       |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.270         |
| 0571.4224           | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 30.000.000    |
| 0571.4224.0043      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                        | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 30.000.000    |
|                     | - Pessoa assistida (unidade): 25.000                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 30.000.000    |
| 0571.4256           | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 88.886.403    |
| 0571.4256.0043      | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                    | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 88.886.403    |
|                     | - Processo julgado (unidade): 287.169                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 50.542.116    |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 839.347       |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 15.850.000    |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 8.374.569     |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 147.812       |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 5.359.267     |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.773.292     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 130.081.357   |
| 0571.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 631.740       |
| 0571.00M1.0043      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul                                                           | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 631.740       |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 631.740       |
| 0571.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                  |           |     |       |    |     |    |     | 129.449.617   |
| 0571.09HB.0043      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul | 02.846    |     |       |    |     |    |     | 129.449.617   |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 129.449.617   |
| Projetos            |                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 24.000.000    |
| 0571.133U           | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 700.000       |
| 0571.133U.5186      | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS - No Município de Viamão - RS                                                                    | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 700.000       |
|                     | - Edifício construído (% de execução física): 28                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 700.000       |
| 0571.133V           | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 1.700.000     |
| 0571.133V.5164      | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS - No Município de Triunfo - RS                                                                  | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 1.700.000     |
|                     | - Edifício construído (% de execução física): 68                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 1.700.000     |
| 0571.133W           | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 4.200.000     |
| 0571.133W.4861      | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS - No Município de Estrela - RS                                                                 | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 4.200.000     |
|                     | - Edifício construído (% de execução física): 70                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 4.200.000     |
| 0571.133X           | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 1.850.000     |
| 0571.133X.5083      | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS - No                                                                                          | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 1.850.000     |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
|                | Município de São Borja - RS                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     |                      |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 74                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 1.850.000            |
| 0571.133Y      | <b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS</b>                                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>       |
| 0571.133Y.4994 | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS - No Município de Osório - RS                 | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000              |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 20                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 500.000              |
| 0571.134A      | <b>Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS</b>                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>     |
| 0571.134A.5100 | Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - No Município de São Leopoldo - RS   | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000            |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 12                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 1.000.000            |
| 0571.134D      | <b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS</b>                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>5.000.000</b>     |
| 0571.134D.4989 | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS - No Município de Novo Hamburgo - RS  | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000            |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 50                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 5.000.000            |
| 0571.134F      | <b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS</b>                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.300.000</b>     |
| 0571.134F.5071 | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS - No Município de Santa Rosa - RS        | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 1.300.000            |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 21                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 1.300.000            |
| 0571.134G      | <b>Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS</b>                                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.000.000</b>     |
| 0571.134G.4934 | Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS - No Município de Lajeado - RS               | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000            |
|                | - Edifício ampliado (% de execução física): 50                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 2.000.000            |
| 0571.14WP      | <b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS</b>                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>     |
| 0571.14WP.5176 | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS - No Município de Vacaria - RS              | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000            |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 40                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 1.000.000            |
| 0571.140R      | <b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS</b>                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.800.000</b>     |
| 0571.140R.4708 | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS - No Município de Alegrete - RS             | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 1.800.000            |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 72                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 1.800.000            |
| 0571.152O      | <b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS</b>                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.950.000</b>     |
| 0571.152O.4728 | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS - No Município de Arroio Grande - RS   | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 1.950.000            |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 78                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 1.950.000            |
| 0571.159V      | <b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS</b>                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>     |
| 0571.159V.4933 | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS - No Município de Lagoa Vermelha - RS | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000            |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 40                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 1.000.000            |
| <b>Total</b>   |                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.424.931.590</b> |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             | Exec 2015   | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                                                |             | 948.181.425 | 1.107.724.687 | 1.139.061.024 | 1.138.667.801 |        |        |               |
| Programa                                             |             |             |               |               |               |        |        |               |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             | 213.681.587 | 203.682.988   | 202.516.483   | 202.516.483   |        |        |               |
| 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista             |             | 734.499.838 | 772.896.245   | 936.544.541   | 936.151.318   |        |        |               |
| 0999 Reserva de Contingência                         |             | 0           | 131.145.454   | 0             | 0             |        |        |               |
| Função                                               |             |             |               |               |               |        |        |               |
| 02 Judiciária                                        |             | 734.499.838 | 772.896.245   | 936.544.541   | 936.151.318   |        |        |               |
| 09 Previdência Social                                |             | 213.681.587 | 203.682.988   | 202.516.483   | 202.516.483   |        |        |               |
| 99 Reserva de Contingência                           |             | 0           | 131.145.454   | 0             | 0             |        |        |               |
| Subunção                                             |             |             |               |               |               |        |        |               |
| 061 Ação Judiciária                                  |             | 5.981.767   | 5.981.767     | 5.981.767     | 5.981.767     |        |        |               |
| 122 Administração Geral                              |             | 671.340.814 | 716.030.175   | 777.861.728   | 777.493.351   |        |        |               |
| 131 Comunicação Social                               |             | 619.000     | 375.319       | 1.445.134     | 1.420.288     |        |        |               |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             | 213.681.587 | 203.682.988   | 202.516.483   | 202.516.483   |        |        |               |
| 301 Atenção Básica                                   |             | 19.827.300  | 19.840.200    | 21.839.700    | 21.839.700    |        |        |               |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             | 36.730.957  | 30.668.784    | 33.700.572    | 33.700.572    |        |        |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             | 0           | 0             | 95.715.640    | 95.715.640    |        |        |               |
| 999 Reserva de Contingência                          |             | 0           | 131.145.454   | 0             | 0             |        |        |               |
| Grupo de Despesa                                     |             |             |               |               |               |        |        |               |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             | 814.978.160 | 799.863.385   | 826.792.175   | 826.792.175   |        |        |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             | 126.426.413 | 106.371.362   | 131.264.460   | 129.971.237   |        |        |               |
| 4 Investimentos                                      |             | 6.776.852   | 70.344.486    | 181.004.389   | 181.904.389   |        |        |               |
| 9 Reserva de Contingência                            |             | 0           | 131.145.454   | 0             | 0             |        |        |               |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                                                  | 624.275.692 | 0           | 121.483.193   | 4.478.288     | 0             | 0      | 0      | 750.237.173   |
| 127                                                  | 0           | 0           | 6.264.385     | 0             | 0             | 0      | 0      | 6.264.385     |
| 150                                                  | 0           | 0           | 72.423        | 0             | 0             | 0      | 0      | 72.423        |
| 156                                                  | 77.369.156  | 0           | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 77.369.156    |
| 169                                                  | 125.147.327 | 0           | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 125.147.327   |
| 181                                                  | 0           | 0           | 2.151.236     | 176.526.101   | 0             | 0      | 0      | 178.677.337   |
| 188                                                  | 0           | 0           | 0             | 900.000       | 0             | 0      | 0      | 900.000       |
| Total                                                | 826.792.175 | 0           | 129.971.237   | 181.904.389   | 0             | 0      | 0      | 1.138.667.801 |

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho  
Unidade: 15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 202.516.483 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 202.516.483 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 202.516.483 |
| 0089.0181.0029      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado da Bahia                                                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 202.516.483 |
|                     |                                                                                                                                                     |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 125.147.327 |
|                     |                                                                                                                                                     |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 77.369.156  |
| 0571                | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 936.151.318 |
| Atividades          |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 662.539.549 |
| 0571.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 528.560.052 |
| 0571.20TP.0029      | Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia                                                                                                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 528.560.052 |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 534.764     |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 528.025.288 |
| 0571.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 21.839.700  |
| 0571.2004.0029      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia                              | 02.301    |     |       |    |     |    |     | 21.839.700  |
|                     |                                                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.839.700  |
| 0571.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 4.521.132   |
| 0571.2010.0029      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia                                          | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 4.521.132   |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.521.132   |
| 0571.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 980.100     |
| 0571.2011.0029      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia                                                               | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 980.100     |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 980.100     |
| 0571.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 27.729.312  |
| 0571.2012.0029      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia                                                              | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 27.729.312  |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 27.729.312  |
| 0571.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 10.850.395  |
| 0571.216H.0029      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia                                                              | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 10.850.395  |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 212                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.850.395  |
| 0571.2549           | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.420.288   |
| 0571.2549.0029      | Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Bahia                                                                                         | 02.131    |     |       |    |     |    |     | 1.420.288   |
|                     | - Matéria veiculada (unidade): 27                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 268.288     |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.152.000   |
| 0571.4224           | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 5.981.767   |
| 0571.4224.0029      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia                                                                                        | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 5.981.767   |
|                     | - Pessoa assistida (unidade): 3.685                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 996.961     |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.984.806   |
| 0571.4256           | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 60.656.803  |
| 0571.4256.0029      | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia                                                                                    | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 60.656.803  |
|                     | - Processo julgado (unidade): 227.812                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 6.264.385   |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 72.423      |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 47.958.759  |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 2.151.236   |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.210.000   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 96.185.668  |
| 0571.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 470.028     |
| 0571.00M1.0029      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Bahia                                                           | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 470.028     |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 470.028     |
| 0571.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                      |           |     |       |    |     |    |     | 95.715.640  |
| 0571.09HB.0029      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia | 02.846    |     |       |    |     |    |     | 95.715.640  |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 95.715.640  |
| Projetos            |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 177.426.101 |
| 0571.134H           | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 176.526.101 |
| 0571.134H.2261      | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA                          | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 176.526.101 |
|                     | - Edifício construído (% de execução física): 48                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 176.526.101 |
| 0571.14ZF           | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ipiaú - BA                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 350.000     |
| 0571.14ZF.2092      | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ipiaú - BA - No Município de Ipiaú - BA                                                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 350.000     |
|                     | - Edifício construído (% de execução física): 18                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 350.000     |
| 0571.159X           | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaberaba- BA                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
| 0571.159X.2101      | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaberaba- BA - No Município de Itaberaba - BA                                                  | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                     | - Edifício construído (% de execução física): 12                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000     |
| 0571.7V70           | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Euclides da Cunha – BA                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 300.000     |

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho  
Unidade:15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                  | Funcional | Esf   | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0571.7V70.2052 | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Euclides da Cunha – BA -<br>No Município de Euclides da Cunha - BA<br>- Edifício construído (% de execução física): 14 | 02.122    |       |       |    |     |    |     | 300.000       |
|                |                                                                                                                                                                            |           | F     | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000       |
|                |                                                                                                                                                                            |           | Total |       |    |     |    |     | 1.138.667.801 |



**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |             | 705.150.584 | 685.620.351 | 728.657.793 | 729.293.294 |        |        |             |
| Programa                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             | 155.514.120 | 146.234.969 | 156.640.447 | 156.640.447 |        |        |             |
| 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista             |             | 549.636.464 | 539.118.871 | 572.017.346 | 572.652.847 |        |        |             |
| 0999 Reserva de Contingência                         |             | 0           | 266.511     | 0           | 0           |        |        |             |
| Função                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |             | 549.636.464 | 539.118.871 | 572.017.346 | 572.652.847 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |             | 155.514.120 | 146.234.969 | 156.640.447 | 156.640.447 |        |        |             |
| 99 Reserva de Contingência                           |             | 0           | 266.511     | 0           | 0           |        |        |             |
| Subunção                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 061 Ação Judiciária                                  |             | 2.600.000   | 3.000.000   | 3.360.000   | 3.360.000   |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |             | 504.990.023 | 496.714.689 | 457.837.379 | 458.495.048 |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                               |             | 1.423.037   | 879.550     | 1.050.000   | 1.027.832   |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             | 155.514.120 | 146.234.969 | 156.640.447 | 156.640.447 |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             | 15.438.720  | 15.753.480  | 16.034.700  | 16.034.700  |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             | 25.184.684  | 22.771.152  | 25.245.444  | 25.245.444  |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             | 0           | 0           | 68.489.823  | 68.489.823  |        |        |             |
| 999 Reserva de Contingência                          |             | 0           | 266.511     | 0           | 0           |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             | 607.359.985 | 600.808.336 | 611.360.657 | 611.360.657 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             | 94.180.967  | 82.293.670  | 106.029.239 | 106.564.740 |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |             | 3.609.632   | 2.251.834   | 11.267.897  | 11.367.897  |        |        |             |
| 9 Reserva de Contingência                            |             | 0           | 266.511     | 0           | 0           |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 454.720.210 | 0           | 88.810.024  | 0           | 0           | 0      | 0      | 543.530.234 |
| 127                                                  | 0           | 0           | 5.732.330   | 0           | 0           | 0      | 0      | 5.732.330   |
| 150                                                  | 0           | 0           | 2.308.505   | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.308.505   |
| 156                                                  | 60.252.909  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 60.252.909  |
| 169                                                  | 96.387.538  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 96.387.538  |
| 181                                                  | 0           | 0           | 8.263.881   | 11.267.897  | 0           | 0      | 0      | 19.531.778  |
| 188                                                  | 0           | 0           | 1.450.000   | 100.000     | 0           | 0      | 0      | 1.550.000   |
| Total                                                | 611.360.657 | 0           | 106.564.740 | 11.367.897  | 0           | 0      | 0      | 729.293.294 |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>156.640.447</b> |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>156.640.447</b> |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>156.640.447</i> |
| <b>0089.0181.0026</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>156.640.447</b> |
|                            |                                                                                                                                                          |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 96.387.538         |
|                            |                                                                                                                                                          |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 60.252.909         |
| <b>0571</b>                | <b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>572.652.847</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>495.213.868</b> |
| 0571.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>386.230.387</i> |
| <b>0571.20TP.0026</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>386.230.387</b> |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 386.230.387        |
| 0571.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>16.034.700</i>  |
| <b>0571.2004.0026</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco                               | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>16.034.700</b>  |
|                            |                                                                                                                                                          |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 16.034.700         |
| 0571.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.028.068</i>   |
| <b>0571.2010.0026</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.028.068</b>   |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.028.068          |
| 0571.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>347.292</i>     |
| <b>0571.2011.0026</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco                                                                | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>347.292</b>     |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 347.292            |
| 0571.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.650.928</i>  |
| <b>0571.2012.0026</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.650.928</b>  |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.650.928         |
| 0571.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>7.576.591</i>   |
| <b>0571.216H.0026</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.576.591</b>   |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 146                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.576.591          |
| 0571.2549                  | <i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.027.832</i>   |
| <b>0571.2549.0026</b>      | Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Pernambuco                                                                                         | <b>02.131</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.027.832</b>   |
|                            | - Matéria veiculada (unidade): 156                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.027.832          |
| 0571.4224                  | <i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.360.000</i>   |
| <b>0571.4224.0026</b>      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Pernambuco                                                                                        | <b>02.061</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.360.000</b>   |
|                            | - Pessoa assistida (unidade): 2.800                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.360.000          |
| 0571.4256                  | <i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>55.958.070</i>  |
| <b>0571.4256.0026</b>      | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco                                                                                    | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>55.958.070</b>  |
|                            | - Processo julgado (unidade): 135.000                                                                                                                    |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 2.637.897          |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 5.732.330          |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 2.308.505          |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 1.768.500          |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.450.000          |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 8.263.881          |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 33.796.957         |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>68.708.979</b>  |
| 0571.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>219.156</i>     |
| <b>0571.00M1.0026</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Pernambuco                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>219.156</b>     |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 219.156            |
| 0571.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>68.489.823</i>  |
| <b>0571.09HB.0026</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>68.489.823</b>  |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 68.489.823         |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>8.730.000</b>   |
| 0571.134R                  | <i>Construção do Edifício Sede da 2ª Vara do Trabalho de Igarassu - PE</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>100.000</i>     |
| <b>0571.134R.1638</b>      | Construção do Edifício Sede da 2ª Vara do Trabalho de Igarassu - PE - No Município de Igarassu - PE                                                      | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>     |
|                            | - Edifício construído (% de execução física): 11                                                                                                         |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000            |
| 0571.15HZ                  | <i>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Goiana - PE</i>                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.930.000</i>   |
| <b>0571.15HZ.1632</b>      | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Goiana - PE - No Município de Goiana - PE                                               | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.930.000</b>   |
|                            | - Edifício construído (% de execução física): 100                                                                                                        |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 4.930.000          |
| 0571.159Y                  | <i>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Igarassu - PE</i>                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.700.000</i>   |
| <b>0571.159Y.1638</b>      | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Município de Igarassu - PE - No Município de Igarassu - PE                                           | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.700.000</b>   |
|                            | - Edifício construído (% de execução física): 100                                                                                                        |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 3.700.000          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>729.293.294</b> |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |             | 360.415.925 | 362.396.545 | 357.518.788 | 357.025.439 |        |        |             |
| Programa                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             | 77.722.281  | 79.810.000  | 75.134.000  | 75.134.000  |        |        |             |
| 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista             |             | 282.693.644 | 282.586.545 | 282.384.788 | 281.891.439 |        |        |             |
| Função                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |             | 282.693.644 | 282.586.545 | 282.384.788 | 281.891.439 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |             | 77.722.281  | 79.810.000  | 75.134.000  | 75.134.000  |        |        |             |
| Subunção                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 061 Ação Judiciária                                  |             | 889.200     | 850.000     | 1.200.000   | 1.200.000   |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |             | 260.960.993 | 262.138.961 | 225.081.850 | 224.595.890 |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                               |             | 435.315     | 435.360     | 350.000     | 342.611     |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             | 77.722.281  | 79.810.000  | 75.134.000  | 75.134.000  |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             | 7.385.416   | 7.236.900   | 7.727.100   | 7.727.100   |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             | 13.022.720  | 11.925.324  | 13.294.500  | 13.294.500  |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             | 0           | 0           | 34.731.338  | 34.731.338  |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             | 306.154.859 | 318.885.661 | 299.925.901 | 299.925.901 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             | 52.080.965  | 43.406.884  | 56.292.887  | 55.799.538  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |             | 2.180.101   | 104.000     | 1.300.000   | 1.300.000   |        |        |             |
|                                                      |             |             |             |             |             |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 224.791.901 | 0           | 45.189.799  | 1.300.000   | 0           | 0      | 0      | 271.281.700 |
| 127                                                  | 0           | 0           | 3.245.615   | 0           | 0           | 0      | 0      | 3.245.615   |
| 150                                                  | 0           | 0           | 377.314     | 0           | 0           | 0      | 0      | 377.314     |
| 156                                                  | 28.941.316  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 28.941.316  |
| 169                                                  | 46.192.684  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 46.192.684  |
| 181                                                  | 0           | 0           | 6.986.810   | 0           | 0           | 0      | 0      | 6.986.810   |
| Total                                                | 299.925.901 | 0           | 55.799.538  | 1.300.000   | 0           | 0      | 0      | 357.025.439 |

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho  
Unidade: 15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 75.134.000  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 75.134.000  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 75.134.000  |
| 0089.0181.0023      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Ceará                                                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 75.134.000  |
|                     |                                                                                                                                                     |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 28.941.316  |
|                     |                                                                                                                                                     |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 46.192.684  |
| 0571                | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 281.891.439 |
| Atividades          |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 246.966.445 |
| 0571.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 190.060.563 |
| 0571.20TP.0023      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará                                                                                                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 190.060.563 |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 315.832     |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 189.744.731 |
| 0571.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 7.727.100   |
| 0571.2004.0023      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará                              | 02.301    |     |       |    |     |    |     | 7.727.100   |
|                     |                                                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 7.727.100   |
| 0571.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 1.979.568   |
| 0571.2010.0023      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará                                          | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 1.979.568   |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.979.568   |
| 0571.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 46.524      |
| 0571.2011.0023      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará                                                               | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 46.524      |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 46.524      |
| 0571.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 11.074.752  |
| 0571.2012.0023      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará                                                              | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 11.074.752  |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 11.074.752  |
| 0571.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 3.856.775   |
| 0571.216H.0023      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará                                                              | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 3.856.775   |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 75                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.856.775   |
| 0571.2549           | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 342.611     |
| 0571.2549.0023      | Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Ceará                                                                                         | 02.131    |     |       |    |     |    |     | 342.611     |
|                     | - Matéria veiculada (unidade): 1.700                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 342.611     |
| 0571.4224           | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.200.000   |
| 0571.4224.0023      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Ceará                                                                                        | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 1.200.000   |
|                     | - Pessoa assistida (unidade): 1.725                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 200.000     |
| 0571.4256           | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 30.678.552  |
| 0571.4256.0023      | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará                                                                                    | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 30.678.552  |
|                     | - Processo julgado (unidade): 68.577                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 18.675.081  |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.300.000   |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 377.314     |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 3.245.615   |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 93.732      |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 6.986.810   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 34.924.994  |
| 0571.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 193.656     |
| 0571.00M1.0023      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Ceará                                                           | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 193.656     |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 193.656     |
| 0571.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                      |           |     |       |    |     |    |     | 34.731.338  |
| 0571.09HB.0023      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará | 02.846    |     |       |    |     |    |     | 34.731.338  |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 34.731.338  |
| Total               |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 357.025.439 |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             |        |            | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|------------------------------------------------------|-------------|--------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                |             |        |            | 518.478.849 | 505.286.477 | 529.158.087 | 553.039.712 |             |
| Programa                                             |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             |        |            | 122.994.587 | 112.691.139 | 125.772.796 | 125.772.796 |             |
| 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista             |             |        |            | 395.484.262 | 391.695.338 | 403.385.291 | 427.266.916 |             |
| 0999 Reserva de Contingência                         |             |        |            | 0           | 900.000     | 0           | 0           |             |
| Função                                               |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 02 Judiciária                                        |             |        |            | 395.484.262 | 391.695.338 | 403.385.291 | 427.266.916 |             |
| 09 Previdência Social                                |             |        |            | 122.994.587 | 112.691.139 | 125.772.796 | 125.772.796 |             |
| 99 Reserva de Contingência                           |             |        |            | 0           | 900.000     | 0           | 0           |             |
| Subunção                                             |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 061 Ação Judiciária                                  |             |        |            | 318.341     | 363.412     | 363.412     | 363.412     |             |
| 122 Administração Geral                              |             |        |            | 366.072.673 | 364.818.554 | 327.092.692 | 350.983.003 |             |
| 131 Comunicação Social                               |             |        |            | 360.106     | 240.320     | 411.400     | 402.714     |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             |        |            | 122.994.587 | 112.691.139 | 125.772.796 | 125.772.796 |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             |        |            | 11.063.040  | 11.130.120  | 12.285.960  | 12.285.960  |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             |        |            | 17.670.102  | 15.142.932  | 17.046.816  | 17.046.816  |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             |        |            | 0           | 0           | 46.185.011  | 46.185.011  |             |
| 999 Reserva de Contingência                          |             |        |            | 0           | 900.000     | 0           | 0           |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             |        |            | 437.455.128 | 427.754.369 | 435.415.473 | 435.415.473 |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             |        |            | 68.691.666  | 59.867.451  | 77.861.714  | 77.640.606  |             |
| 4 Investimentos                                      |             |        |            | 12.332.055  | 16.764.657  | 15.880.900  | 39.983.633  |             |
| 9 Reserva de Contingência                            |             |        |            | 0           | 900.000     | 0           | 0           |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                                                  | 309.642.677 | 0      | 68.131.186 | 15.880.900  | 0           | 0           | 0           | 393.654.763 |
| 127                                                  | 0           | 0      | 4.563.107  | 0           | 0           | 0           | 0           | 4.563.107   |
| 150                                                  | 0           | 0      | 138.012    | 0           | 0           | 0           | 0           | 138.012     |
| 156                                                  | 48.122.430  | 0      | 0          | 0           | 0           | 0           | 0           | 48.122.430  |
| 169                                                  | 77.650.366  | 0      | 0          | 0           | 0           | 0           | 0           | 77.650.366  |
| 181                                                  | 0           | 0      | 4.208.301  | 0           | 0           | 0           | 0           | 4.208.301   |
| 188                                                  | 0           | 0      | 600.000    | 24.102.733  | 0           | 0           | 0           | 24.702.733  |
| Total                                                | 435.415.473 | 0      | 77.640.606 | 39.983.633  | 0           | 0           | 0           | 553.039.712 |

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho  
Unidade: 15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                     | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 125.772.796 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 125.772.796 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 125.772.796 |
| 0089.0181.6017      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA                                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 125.772.796 |
|                     |                                                                                                                                                                               |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 48.122.430  |
|                     |                                                                                                                                                                               |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 77.650.366  |
| 0571                | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 427.266.916 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 341.147.200 |
| 0571.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 263.457.666 |
| 0571.20TP.6017      | Pessoal Ativo da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA                                                                                                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 263.457.666 |
|                     |                                                                                                                                                                               |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 263.457.666 |
| 0571.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 12.285.960  |
| 0571.2004.6017      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA                               | 02.301    |     |       |    |     |    |     | 12.285.960  |
|                     |                                                                                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 12.285.960  |
| 0571.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.753.092   |
| 0571.2010.6017      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA                                           | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 1.753.092   |
|                     |                                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.753.092   |
| 0571.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 19.608      |
| 0571.2011.6017      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA                                                                | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 19.608      |
|                     |                                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 19.608      |
| 0571.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 15.042.144  |
| 0571.2012.6017      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA                                                               | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 15.042.144  |
|                     |                                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 15.042.144  |
| 0571.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 5.759.452   |
| 0571.216H.6017      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA                                                              | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 5.759.452   |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 112                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.759.452   |
| 0571.2549           | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 402.714     |
| 0571.2549.6017      | Comunicação e Divulgação Institucional - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA                                                                                         | 02.131    |     |       |    |     |    |     | 402.714     |
|                     | - Matéria veiculada (unidade): 30                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 402.714     |
| 0571.4224           | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 363.412     |
| 0571.4224.6017      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA                                                                                        | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 363.412     |
|                     | - Pessoa assistida (unidade): 110                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 363.412     |
| 0571.4256           | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 42.063.152  |
| 0571.4256.6017      | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA                                                                                    | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 42.063.152  |
|                     | - Processo julgado (unidade): 102.548                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 31.909.078  |
|                     |                                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 363.754     |
|                     |                                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 138.012     |
|                     |                                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 880.900     |
|                     |                                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 4.563.107   |
|                     |                                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 4.208.301   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 46.416.983  |
| 0571.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 231.972     |
| 0571.00M1.6017      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA                                                           | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 231.972     |
|                     |                                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 231.972     |
| 0571.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                                |           |     |       |    |     |    |     | 46.185.011  |
| 0571.09HB.6017      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA | 02.846    |     |       |    |     |    |     | 46.185.011  |
|                     |                                                                                                                                                                               |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 46.185.011  |
| Projetos            |                                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 39.702.733  |
| 0571.1169           | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 15.000.000  |
| 0571.1169.0269      | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA - No Município de Belém - PA                                                                                   | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 15.000.000  |
|                     | - Edifício construído (% de execução física): 43                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.000.000  |
| 0571.1P66           | Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 9.685.374   |
| 0571.1P66.0015      | Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - No Estado do Pará                                                                                                | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 600.000     |
|                     | - Instalação modernizada (unidade): 3                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 600.000     |
| 0571.1P66.7000      | Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Amapá                                             | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 9.085.374   |
|                     | - Instalação modernizada (unidade): 33                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 9.085.374   |
| 0571.1511           | Reforma para Ampliação das Instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 15.017.359  |

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho  
Unidade:15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0571.1511.0269 | Reforma para Ampliação das Instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - No Município de Belém - PA | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 15.017.359  |
|                | - Edifício reformado (% de execução física): 100                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 15.017.359  |
| Total          |                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 553.039.712 |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |             | 908.405.329 | 878.277.624 | 922.746.302 | 921.942.249 |        |        |             |
| Programa                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             | 145.726.081 | 141.107.613 | 167.981.856 | 167.981.856 |        |        |             |
| 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista             |             | 762.679.248 | 717.877.704 | 754.764.446 | 753.960.393 |        |        |             |
| 0999 Reserva de Contingência                         |             | 0           | 19.292.307  | 0           | 0           |        |        |             |
| Função                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |             | 762.679.248 | 717.877.704 | 754.764.446 | 753.960.393 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |             | 145.726.081 | 141.107.613 | 167.981.856 | 167.981.856 |        |        |             |
| 99 Reserva de Contingência                           |             | 0           | 19.292.307  | 0           | 0           |        |        |             |
| Subunção                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 061 Ação Judiciária                                  |             | 11.024.932  | 13.524.932  | 16.425.352  | 16.425.352  |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |             | 698.433.643 | 654.520.824 | 593.772.316 | 592.969.142 |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                               |             | 128.829     | 70.000      | 41.650      | 40.771      |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             | 145.726.081 | 141.107.613 | 167.981.856 | 167.981.856 |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             | 18.279.217  | 19.778.280  | 19.687.980  | 19.687.980  |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             | 34.812.627  | 29.983.668  | 33.502.260  | 33.502.260  |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             | 0           | 0           | 91.334.888  | 91.334.888  |        |        |             |
| 999 Reserva de Contingência                          |             | 0           | 19.292.307  | 0           | 0           |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             | 753.965.027 | 733.118.336 | 755.935.851 | 755.935.851 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             | 138.885.471 | 123.603.391 | 145.932.212 | 144.928.159 |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |             | 15.554.831  | 2.263.590   | 20.878.239  | 21.078.239  |        |        |             |
| 9 Reserva de Contingência                            |             | 0           | 19.292.307  | 0           | 0           |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 587.953.995 | 0           | 116.172.416 | 10.878.238  | 0           | 0      | 0      | 715.004.649 |
| 127                                                  | 0           | 0           | 7.135.563   | 0           | 0           | 0      | 0      | 7.135.563   |
| 150                                                  | 0           | 0           | 4.920.827   | 0           | 0           | 0      | 0      | 4.920.827   |
| 156                                                  | 64.513.667  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 64.513.667  |
| 169                                                  | 103.468.189 | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 103.468.189 |
| 181                                                  | 0           | 0           | 16.699.353  | 10.000.001  | 0           | 0      | 0      | 26.699.354  |
| 188                                                  | 0           | 0           | 0           | 200.000     | 0           | 0      | 0      | 200.000     |
| Total                                                | 755.935.851 | 0           | 144.928.159 | 21.078.239  | 0           | 0      | 0      | 921.942.249 |



**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>167.981.856</b> |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>167.981.856</b> |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>167.981.856</i> |
| <b>0089.0181.0041</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Paraná                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>167.981.856</b> |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 64.513.667         |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 103.468.189        |
| <b>0571</b>                | <b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>753.960.393</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>650.691.816</b> |
| 0571.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>496.619.107</i> |
| <b>0571.20TP.0041</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>496.619.107</b> |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 496.619.107        |
| 0571.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>19.687.980</i>  |
| <b>0571.2004.0041</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná                               | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>19.687.980</b>  |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 19.687.980         |
| 0571.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.806.324</i>   |
| <b>0571.2010.0041</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.806.324</b>   |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.806.324          |
| 0571.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>266.184</i>     |
| <b>0571.2011.0041</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná                                                                | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>266.184</b>     |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 266.184            |
| 0571.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>28.196.064</i>  |
| <b>0571.2012.0041</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>28.196.064</b>  |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 28.196.064         |
| 0571.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>10.571.987</i>  |
| <b>0571.216H.0041</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.571.987</b>  |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 209                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.571.987         |
| 0571.2549                  | <i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>40.771</i>      |
| <b>0571.2549.0041</b>      | Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Paraná                                                                                         | <b>02.131</b> |     |       |    |     |    |     | <b>40.771</b>      |
|                            | - Matéria veiculada (unidade): 12                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 40.771             |
| 0571.4224                  | <i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>16.425.352</i>  |
| <b>0571.4224.0041</b>      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Paraná                                                                                        | <b>02.061</b> |     |       |    |     |    |     | <b>16.425.352</b>  |
|                            | - Pessoa assistida (unidade): 12.524                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 16.425.352         |
| 0571.4256                  | <i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>74.078.047</i>  |
| <b>0571.4256.0041</b>      | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná                                                                                    | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>74.078.047</b>  |
|                            | - Processo julgado (unidade): 177.477                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 16.699.353         |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 3.172              |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 35.940.894         |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 7.135.563          |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.378.238          |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 4.656.827          |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 150 | 264.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>91.568.576</b>  |
| 0571.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>233.688</i>     |
| <b>0571.00M1.0041</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Paraná                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>233.688</b>     |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 233.688            |
| 0571.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                |               |     |       |    |     |    |     | <i>91.334.888</i>  |
| <b>0571.09HB.0041</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>91.334.888</b>  |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 91.334.888         |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>11.700.001</b>  |
| 0571.135A                  | <i>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR</i>                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.500.000</i>   |
| <b>0571.135A.4129</b>      | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR                                          | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.500.000</b>   |
|                            | - Edifício construído (% de execução física): 25                                                                                                     |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.500.000          |
| 0571.14R2                  | <i>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.500.000</i>   |
| <b>0571.14R2.4389</b>      | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR - No Município de Toledo - PR                                                        | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.500.000</b>   |
|                            | - Edifício construído (% de execução física): 27                                                                                                     |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 1.500.000          |
| 0571.14R4                  | <i>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>500.000</i>     |
| <b>0571.14R4.4089</b>      | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR - No Município de Colombo - PR                                                      | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>     |
|                            | - Edifício construído (% de execução física): 8                                                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 500.000            |
| 0571.14R6                  | <i>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR</i>                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>88.205</i>      |
| <b>0571.14R6.4039</b>      | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR - No Município de Bandeirantes - PR                                            | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>88.205</b>      |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor            |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------------|
| 0571.14ZH      | - Edifício construído (% de execução física): 6                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 88.205           |
|                | <b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR</b>                                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.721.907</b> |
| 0571.14ZH.4287 | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR - No Município de Porecatu - PR                          | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 1.721.907        |
| 0571.15A4      | - Edifício construído (% de execução física): 100                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 1.721.907        |
|                | <b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR</b>                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.689.889</b> |
| 0571.15A4.4027 | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR - No Município de Apucarana - PR                       | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 1.689.889        |
| 0571.15A5      | - Edifício construído (% de execução física): 27                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 1.689.889        |
|                | <b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR</b>                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>   |
| 0571.15A5.4397 | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR - No Município de Umuarama - PR                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 300.000          |
| 0571.15I2      | - Edifício construído (% de execução física): 6                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 300.000          |
|                | <b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR</b>                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>   |
| 0571.15I2.4321 | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR - No Município de Rolândia - PR                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 300.000          |
| 0571.15I3      | - Edifício construído (% de execução física): 6                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 300.000          |
|                | <b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR</b>                                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>   |
| 0571.15I3.4109 | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR - No Município de Dois Vizinhos - PR               | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 200.000          |
| 0571.15I4      | - Edifício construído (% de execução física): 10                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 200.000          |
|                | <b>Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR</b>                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.400.000</b> |
| 0571.15I4.4219 | Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR - No Município de Maringá - PR                                 | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 1.400.000        |
| 0571.15I6      | - Edifício ampliado (% de execução física): 100                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 1.400.000        |
|                | <b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR</b>                                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>   |
| 0571.15I6.4145 | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR - No Município de Guarapuava - PR                     | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 300.000          |
| 0571.15ND      | - Edifício construído (% de execução física): 5                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 300.000          |
|                | <b>Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR</b>                                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>   |
| 0571.15ND.4201 | Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR - No Município de Londrina - PR                          | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 100.000          |
| 0571.15NE      | - Edifício ampliado (% de execução física): 10                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 100.000          |
|                | <b>Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR</b>                                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>   |
| 0571.15NE.4079 | Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR - No Município de Cascavel - PR                          | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 300.000          |
| 0571.15NF      | - Edifício ampliado (% de execução física): 11                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 300.000          |
|                | <b>Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Paranavaí - PR</b>                                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>   |
| 0571.15NF.4265 | Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Paranavaí - PR - No Município de Paranavaí - PR                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 200.000          |
| 0571.15NG      | - Edifício ampliado (% de execução física): 16                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 200.000          |
|                | <b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Mourão - PR</b>                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>   |
| 0571.15NG.4071 | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Mourão - PR - No Município de Campo Mourão - PR                 | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 300.000          |
| 0571.15NH      | - Edifício construído (% de execução física): 5                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 300.000          |
|                | <b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cianorte - PR</b>                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>   |
| 0571.15NH.4086 | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cianorte - PR - No Município de Cianorte - PR                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 300.000          |
| 0571.15NI      | - Edifício construído (% de execução física): 5                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 300.000          |
|                | <b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palotina - PR</b>                                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>   |
| 0571.15NI.4260 | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palotina - PR - No Município de Palotina - PR                          | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 100.000          |
| 0571.15NJ      | - Edifício construído (% de execução física): 5                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 100.000          |
|                | <b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Goioerê - PR</b>                                                    |           |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>   |
| 0571.15NJ.4135 | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Goioerê - PR - No Município de Goioerê - PR                            | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 100.000          |
| 0571.15NK      | - Edifício construído (% de execução física): 5                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 100.000          |
|                | <b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Ibaiti - PR</b>                                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>   |
| 0571.15NK.4149 | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Ibaiti - PR - No Município de Ibaiti - PR                              | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 100.000          |
| 0571.15NL      | - Edifício construído (% de execução física): 5                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 100.000          |
|                | <b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Medianeira - PR</b>                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>   |
| 0571.15NL.4229 | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Medianeira - PR - No Município de Medianeira - PR                      | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 100.000          |
| 0571.15NM      | - Edifício construído (% de execução física): 5                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 100.000          |
|                | <b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Campo Largo - PR</b>                                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>   |
| 0571.15NM.4069 | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Campo Largo - PR - No Município de Campo Largo - PR                    | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 100.000          |
| 0571.15NN      | - Edifício construído (% de execução física): 5                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 100.000          |
|                | <b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR</b>                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>   |
| 0571.15NN.4360 | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR - No Município de São José dos Pinhais - PR | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 300.000          |
| 0571.7W90      | - Edifício construído (% de execução física): 3                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 300.000          |
|                | <b>Aquisição de Terreno para Construção Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de</b>                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>   |

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho  
Unidade:15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0571.7W90.4089 | Colombo - PR                                                                                                           | 02.122    |     |       |    |     |    |     |             |
|                | Aquisição de Terreno para Construção Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR - No Município de Colombo - PR |           |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                | - Terreno adquirido (unidade): 1                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000     |
| Total          |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 921.942.249 |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**  
**Unidade: 15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |             | 521.880.349 | 488.599.453 | 530.607.804 | 529.729.536 |        |        |             |
| Programa                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             | 126.157.800 | 118.765.678 | 118.474.613 | 118.474.613 |        |        |             |
| 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista             |             | 395.722.549 | 361.070.330 | 412.133.191 | 411.254.923 |        |        |             |
| 0999 Reserva de Contingência                         |             | 0           | 8.763.445   | 0           | 0           |        |        |             |
| Função                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |             | 395.722.549 | 361.070.330 | 412.133.191 | 411.254.923 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |             | 126.157.800 | 118.765.678 | 118.474.613 | 118.474.613 |        |        |             |
| 99 Reserva de Contingência                           |             | 0           | 8.763.445   | 0           | 0           |        |        |             |
| Subunção                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 061 Ação Judiciária                                  |             | 2.566.461   | 3.871.464   | 3.871.464   | 3.871.464   |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |             | 366.242.024 | 331.990.709 | 334.899.663 | 334.035.192 |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                               |             | 973.374     | 512.673     | 653.528     | 639.731     |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             | 126.157.800 | 118.765.678 | 118.474.613 | 118.474.613 |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             | 9.529.920   | 11.137.860  | 11.576.460  | 11.576.460  |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             | 16.410.770  | 13.557.624  | 15.038.244  | 15.038.244  |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             | 0           | 0           | 46.093.832  | 46.093.832  |        |        |             |
| 999 Reserva de Contingência                          |             | 0           | 8.763.445   | 0           | 0           |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             | 430.184.477 | 414.486.055 | 434.037.201 | 434.037.201 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             | 82.865.346  | 64.342.069  | 84.854.870  | 83.976.602  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |             | 8.830.525   | 1.007.884   | 11.715.733  | 11.715.733  |        |        |             |
| 9 Reserva de Contingência                            |             | 0           | 8.763.445   | 0           | 0           |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 315.562.588 | 0           | 71.375.847  | 200.000     | 0           | 0      | 0      | 387.138.435 |
| 127                                                  | 0           | 0           | 5.296.323   | 0           | 0           | 0      | 0      | 5.296.323   |
| 150                                                  | 0           | 0           | 417.596     | 0           | 0           | 0      | 0      | 417.596     |
| 156                                                  | 45.189.368  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 45.189.368  |
| 169                                                  | 73.285.245  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 73.285.245  |
| 181                                                  | 0           | 0           | 6.886.836   | 11.515.733  | 0           | 0      | 0      | 18.402.569  |
| Total                                                | 434.037.201 | 0           | 83.976.602  | 11.715.733  | 0           | 0      | 0      | 529.729.536 |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**  
**Unidade: 15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                      | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>118.474.613</b> |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>118.474.613</b> |
| 0089.0181                  | <b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>118.474.613</b> |
| <b>0089.0181.6018</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO                                                                                   | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>118.474.613</b> |
|                            |                                                                                                                                                                                |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 45.189.368         |
|                            |                                                                                                                                                                                |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 73.285.245         |
| <b>0571</b>                | <b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>411.254.923</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>356.598.235</b> |
| 0571.20TP                  | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>269.468.756</b> |
| <b>0571.20TP.6018</b>      | Pessoal Ativo da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>269.468.756</b> |
|                            |                                                                                                                                                                                |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 269.468.756        |
| 0571.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>11.576.460</b>  |
| <b>0571.2004.6018</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO                              | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>11.576.460</b>  |
|                            |                                                                                                                                                                                |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 11.473.429         |
|                            |                                                                                                                                                                                |               | S   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 103.031            |
| 0571.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.761.480</b>   |
| <b>0571.2010.6018</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO                                          | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.761.480</b>   |
|                            |                                                                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.761.480          |
| 0571.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>42.420</b>      |
| <b>0571.2011.6018</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>42.420</b>      |
|                            |                                                                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 42.420             |
| 0571.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>13.111.488</b>  |
| <b>0571.2012.6018</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO                                                              | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>13.111.488</b>  |
|                            |                                                                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 13.111.488         |
| 0571.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>5.008.797</b>   |
| <b>0571.216H.6018</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.008.797</b>   |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 96                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.008.797          |
| 0571.2549                  | <b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>                                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>639.731</b>     |
| <b>0571.2549.6018</b>      | Comunicação e Divulgação Institucional - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO                                                                                         | <b>02.131</b> |     |       |    |     |    |     | <b>639.731</b>     |
|                            | - Matéria veiculada (unidade): 2.892                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 639.731            |
| 0571.4224                  | <b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.871.464</b>   |
| <b>0571.4224.6018</b>      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO                                                                                        | <b>02.061</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.871.464</b>   |
|                            | - Pessoa assistida (unidade): 2.400                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 774.294            |
|                            |                                                                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.097.170          |
| 0571.4256                  | <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>                                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>51.117.639</b>  |
| <b>0571.4256.6018</b>      | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO                                                                                    | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>51.117.639</b>  |
|                            | - Processo julgado (unidade): 81.533                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 417.596            |
|                            |                                                                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 6.886.836          |
|                            |                                                                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 168.164            |
|                            |                                                                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 35.072.987         |
|                            |                                                                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 5.296.323          |
|                            |                                                                                                                                                                                |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 3.275.733          |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>46.216.688</b>  |
| 0571.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>122.856</b>     |
| <b>0571.00M1.6018</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>122.856</b>     |
|                            |                                                                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 122.856            |
| 0571.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>46.093.832</b>  |
| <b>0571.09HB.6018</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>46.093.832</b>  |
|                            |                                                                                                                                                                                |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 46.093.832         |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>8.440.000</b>   |
| 0571.1M76                  | <b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO</b>                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>     |
| <b>0571.1M76.0454</b>      | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO - No Município de Dianópolis - TO                                                                           | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>     |
|                            | - Edifício construído (% de execução física): 9                                                                                                                                |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 200.000            |
| 0571.135B                  | <b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF</b>                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.140.000</b>   |
| <b>0571.135B.0053</b>      | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF - No Distrito Federal                                                                                             | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.140.000</b>   |
|                            | - Edifício construído (% de execução física): 100                                                                                                                              |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 2.140.000          |

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho

Unidade: 15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 0571.135C      | <b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF</b>                                            |           |     |       |    |     |    |     | 5.000.000          |
| 0571.135C.0053 | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF - No Distrito Federal                             | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000          |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 33                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 5.000.000          |
| 0571.151A      | <b>Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília</b>             |           |     |       |    |     |    |     | 900.000            |
| 0571.151A.5664 | Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília - Em Brasília - DF | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 900.000            |
|                | - Imóvel reformado (% de execução física): 11                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 900.000            |
| 0571.151B      | <b>Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF</b>                                               |           |     |       |    |     |    |     | 100.000            |
| 0571.151B.0053 | Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF - No Distrito Federal                                | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 100.000            |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 2                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 100.000            |
| 0571.7U94      | <b>Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF</b>                       |           |     |       |    |     |    |     | 100.000            |
| 0571.7U94.5664 | Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF           | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 100.000            |
|                | - Imóvel reformado (% de execução física): 4                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 100.000            |
| <b>Total</b>   |                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>529.729.536</b> |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |             | 406.165.351 | 406.098.889 | 401.107.685 | 400.965.635 |        |        |             |
| Programa                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             | 95.167.093  | 90.846.822  | 98.288.581  | 98.288.581  |        |        |             |
| 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista             |             | 310.998.259 | 315.027.067 | 302.819.104 | 302.677.054 |        |        |             |
| 0999 Reserva de Contingência                         |             | 0           | 225.000     | 0           | 0           |        |        |             |
| Função                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |             | 310.998.259 | 315.027.067 | 302.819.104 | 302.677.054 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |             | 95.167.093  | 90.846.822  | 98.288.581  | 98.288.581  |        |        |             |
| 99 Reserva de Contingência                           |             | 0           | 225.000     | 0           | 0           |        |        |             |
| Subunção                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 061 Ação Judiciária                                  |             | 78.210      | 200.000     | 200.000     | 200.000     |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |             | 290.244.596 | 296.753.039 | 247.502.159 | 247.365.218 |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                               |             | 191.270     | 247.500     | 242.000     | 236.891     |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             | 95.167.093  | 90.846.822  | 98.288.581  | 98.288.581  |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             | 6.599.532   | 5.779.200   | 5.972.700   | 5.972.700   |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             | 13.884.651  | 12.047.328  | 13.469.964  | 13.469.964  |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             | 0           | 0           | 35.432.281  | 35.432.281  |        |        |             |
| 999 Reserva de Contingência                          |             | 0           | 225.000     | 0           | 0           |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             | 343.641.376 | 342.381.075 | 330.831.182 | 330.831.182 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             | 57.134.695  | 47.097.048  | 58.053.239  | 57.911.189  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |             | 5.389.281   | 16.395.766  | 12.223.264  | 12.223.264  |        |        |             |
| 9 Reserva de Contingência                            |             | 0           | 225.000     | 0           | 0           |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 232.542.601 | 0           | 49.411.746  | 10.673.264  | 0           | 0      | 0      | 292.627.611 |
| 127                                                  | 0           | 0           | 3.734.443   | 0           | 0           | 0      | 0      | 3.734.443   |
| 150                                                  | 0           | 0           | 222.000     | 0           | 0           | 0      | 0      | 222.000     |
| 156                                                  | 37.912.916  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 37.912.916  |
| 169                                                  | 60.375.665  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 60.375.665  |
| 181                                                  | 0           | 0           | 4.043.000   | 1.550.000   | 0           | 0      | 0      | 5.593.000   |
| 188                                                  | 0           | 0           | 500.000     | 0           | 0           | 0      | 0      | 500.000     |
| Total                                                | 330.831.182 | 0           | 57.911.189  | 12.223.264  | 0           | 0      | 0      | 400.965.635 |

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho  
Unidade: 15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 98.288.581  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 98.288.581  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 98.288.581  |
| 0089.0181.6019      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 98.288.581  |
|                     |                                                                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 60.375.665  |
|                     |                                                                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 37.912.916  |
| 0571                | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 302.677.054 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 256.969.349 |
| 0571.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 197.110.320 |
| 0571.20TP.6019      | Pessoal Ativo da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 197.110.320 |
| 0571.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                               | 02.301    |     |       |    |     |    |     | 5.972.700   |
| 0571.2004.6019      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR                               |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.972.700   |
| 0571.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                           | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 1.207.872   |
| 0571.2010.6019      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.207.872   |
| 0571.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                                | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 22.332      |
| 0571.2011.6019      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 22.332      |
| 0571.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                               | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 22.332      |
| 0571.2012.6019      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR                                                               |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 12.114.336  |
| 0571.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                                              | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 3.819.448   |
| 0571.216H.6019      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 12.114.336  |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 62                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.819.448   |
| 0571.2549           | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                                                         | 02.131    |     |       |    |     |    |     | 236.891     |
| 0571.2549.6019      | Comunicação e Divulgação Institucional - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 236.891     |
|                     | - Matéria veiculada (unidade): 17                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 236.891     |
| 0571.4224           | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                                                                                                                        | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
| 0571.4224.6019      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 200.000     |
|                     | - Pessoa assistida (unidade): 200                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 200.000     |
| 0571.4256           | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho                                                                                                                                    | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 36.285.450  |
| 0571.4256.6019      | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 36.285.450  |
|                     | - Processo julgado (unidade): 63.147                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 3.734.443   |
|                     |                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 25.712.743  |
|                     |                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 4.043.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 673.264     |
|                     |                                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 1.400.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 222.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 35.557.705  |
| 0571.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                                           | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 125.424     |
| 0571.00M1.6019      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 125.424     |
| 0571.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                                 | 02.846    |     |       |    |     |    |     | 35.432.281  |
| 0571.09HB.6019      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR |           |     |       |    |     |    |     | 35.432.281  |
|                     |                                                                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 35.432.281  |
| Projetos            |                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 10.150.000  |
| 0571.10WS           | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM                                                                                                                | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 10.000.000  |
| 0571.10WS.0211      | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM - No Município de Manaus - AM                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 10.000.000  |
|                     | - Edifício construído (% de execução física): 14                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.000.000  |
| 0571.1351           | Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus - AM                                                                                       | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 150.000     |
| 0571.1351.0211      | Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus - AM - No Município de Manaus - AM                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 150.000     |
|                     | - Edifício ampliado (% de execução física): 3                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 150.000     |
| Total               |                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 400.965.635 |



**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |             | 642.057.019 | 623.972.830 | 664.850.787 | 664.007.253 |        |        |             |
| Programa                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             | 146.450.569 | 146.114.579 | 161.928.040 | 161.928.040 |        |        |             |
| 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista             |             | 495.606.450 | 477.858.251 | 502.922.747 | 502.079.213 |        |        |             |
| Função                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |             | 495.606.450 | 477.858.251 | 502.922.747 | 502.079.213 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |             | 146.450.569 | 146.114.579 | 161.928.040 | 161.928.040 |        |        |             |
| Subunção                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 061 Ação Judiciária                                  |             | 5.500.000   | 6.500.000   | 6.500.000   | 6.500.000   |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |             | 454.213.604 | 438.556.304 | 400.673.939 | 399.834.252 |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                               |             | 113.192     | 75.535      | 182.200     | 178.353     |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             | 146.450.569 | 146.114.579 | 161.928.040 | 161.928.040 |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             | 13.672.149  | 14.068.740  | 14.197.740  | 14.197.740  |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             | 22.107.505  | 18.657.672  | 20.682.384  | 20.682.384  |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             | 0           | 0           | 60.686.484  | 60.686.484  |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             | 550.876.617 | 550.348.381 | 566.711.610 | 566.711.610 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             | 81.963.260  | 72.777.649  | 93.424.132  | 92.580.598  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |             | 9.217.143   | 846.800     | 4.715.045   | 4.715.045   |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 404.783.570 | 0           | 80.621.877  | 4.715.045   | 0           | 0      | 0      | 490.120.492 |
| 127                                                  | 0           | 0           | 4.901.991   | 0           | 0           | 0      | 0      | 4.901.991   |
| 150                                                  | 0           | 0           | 25.793      | 0           | 0           | 0      | 0      | 25.793      |
| 156                                                  | 62.303.669  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 62.303.669  |
| 169                                                  | 99.624.371  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 99.624.371  |
| 181                                                  | 0           | 0           | 7.030.937   | 0           | 0           | 0      | 0      | 7.030.937   |
| Total                                                | 566.711.610 | 0           | 92.580.598  | 4.715.045   | 0           | 0      | 0      | 664.007.253 |

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho  
Unidade: 15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 161.928.040 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 161.928.040 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 161.928.040 |
| 0089.0181.0042      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Santa Catarina                                                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 161.928.040 |
|                     |                                                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 62.303.669  |
|                     |                                                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 99.624.371  |
| 0571                | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 502.079.213 |
| Atividades          |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 436.476.600 |
| 0571.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 344.097.086 |
| 0571.20TP.0042      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina                                                                                                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 344.097.086 |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 344.097.086 |
| 0571.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 14.197.740  |
| 0571.2004.0042      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina                              | 02.301    |     |       |    |     |    |     | 14.197.740  |
|                     |                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 14.197.740  |
| 0571.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.878.912   |
| 0571.2010.0042      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina                                          | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 1.878.912   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.878.912   |
| 0571.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 6.564       |
| 0571.2011.0042      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina                                                               | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 6.564       |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.564       |
| 0571.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 18.595.824  |
| 0571.2012.0042      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina                                                              | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 18.595.824  |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 18.595.824  |
| 0571.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 6.736.501   |
| 0571.216H.0042      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina                                                              | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 6.736.501   |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 131                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.736.501   |
| 0571.2549           | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 178.353     |
| 0571.2549.0042      | Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Santa Catarina                                                                                         | 02.131    |     |       |    |     |    |     | 178.353     |
|                     | - Matéria veiculada (unidade): 850                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 178.353     |
| 0571.4224           | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 6.500.000   |
| 0571.4224.0042      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Santa Catarina                                                                                        | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 6.500.000   |
|                     | - Pessoa assistida (unidade): 6.500                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.416.000   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 1.084.000   |
| 0571.4256           | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 44.285.620  |
| 0571.4256.0042      | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina                                                                                    | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 44.285.620  |
|                     | - Processo julgado (unidade): 106.276                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 130.760     |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 32.196.139  |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 25.793      |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 7.030.937   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 4.901.991   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 60.887.568  |
| 0571.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 201.084     |
| 0571.00M1.0042      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Santa Catarina                                                           | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 201.084     |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 201.084     |
| 0571.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                               |           |     |       |    |     |    |     | 60.686.484  |
| 0571.09HB.0042      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina | 02.846    |     |       |    |     |    |     | 60.686.484  |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 60.686.484  |
| Projetos            |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 4.715.045   |
| 0571.135U           | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 4.000.000   |
| 0571.135U.4476      | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC - No Município de Chapecó - SC                                                              | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 4.000.000   |
|                     | - Edifício construído (% de execução física): 42                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.000.000   |
| 0571.135X           | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 715.045     |
| 0571.135X.4657      | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC - No Município de São José - SC                                                            | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 715.045     |
|                     | - Edifício construído (% de execução física): 5                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 715.045     |
| Total               |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 664.007.253 |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             |        |            | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|------------------------------------------------------|-------------|--------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                |             |        |            | 372.710.182 | 358.503.624 | 381.851.730 | 381.696.306 |             |
| Programa                                             |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             |        |            | 55.438.609  | 55.887.300  | 61.388.205  | 61.388.205  |             |
| 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista             |             |        |            | 317.271.573 | 302.616.324 | 320.285.366 | 320.129.942 |             |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais  |             |        |            | 0           | 0           | 178.159     | 178.159     |             |
| Função                                               |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 02 Judiciária                                        |             |        |            | 317.271.573 | 302.616.324 | 320.285.366 | 320.129.942 |             |
| 09 Previdência Social                                |             |        |            | 55.438.609  | 55.887.300  | 61.566.364  | 61.566.364  |             |
| Subunção                                             |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 061 Ação Judiciária                                  |             |        |            | 1.248.000   | 960.000     | 1.075.200   | 1.075.200   |             |
| 122 Administração Geral                              |             |        |            | 295.293.898 | 282.643.653 | 258.151.049 | 258.000.534 |             |
| 131 Comunicação Social                               |             |        |            | 88.354      | 47.535      | 268.900     | 263.991     |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             |        |            | 55.438.609  | 55.887.300  | 61.388.205  | 61.388.205  |             |
| 274 Previdência Especial                             |             |        |            | 0           | 0           | 178.159     | 178.159     |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             |        |            | 6.636.900   | 6.713.160   | 6.808.620   | 6.808.620   |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             |        |            | 14.004.421  | 12.251.976  | 13.648.596  | 13.648.596  |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             |        |            | 0           | 0           | 40.333.001  | 40.333.001  |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             |        |            | 323.172.901 | 319.085.519 | 322.927.247 | 322.927.247 |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             |        |            | 44.356.754  | 38.544.827  | 47.797.003  | 47.341.579  |             |
| 4 Investimentos                                      |             |        |            | 5.180.526   | 873.278     | 11.127.480  | 11.427.480  |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                                                  | 261.539.042 | 0      | 42.880.691 | 11.127.480  | 0           | 0           | 0           | 315.547.213 |
| 127                                                  | 0           | 0      | 2.416.844  | 0           | 0           | 0           | 0           | 2.416.844   |
| 156                                                  | 20.462.735  | 0      | 0          | 0           | 0           | 0           | 0           | 20.462.735  |
| 169                                                  | 40.925.470  | 0      | 0          | 0           | 0           | 0           | 0           | 40.925.470  |
| 181                                                  | 0           | 0      | 2.044.044  | 0           | 0           | 0           | 0           | 2.044.044   |
| 188                                                  | 0           | 0      | 0          | 300.000     | 0           | 0           | 0           | 300.000     |
| Total                                                | 322.927.247 | 0      | 47.341.579 | 11.427.480  | 0           | 0           | 0           | 381.696.306 |

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho  
Unidade: 15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 61.388.205  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 61.388.205  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 61.388.205  |
| 0089.0181.0025      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado da Paraíba                                                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 61.388.205  |
|                     |                                                                                                                                                       |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 40.925.470  |
|                     |                                                                                                                                                       |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 20.462.735  |
| 0571                | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 320.129.942 |
| Atividades          |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 269.370.821 |
| 0571.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 221.206.041 |
| 0571.20TP.0025      | Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba                                                                                                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 221.206.041 |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 221.206.041 |
| 0571.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 6.808.620   |
| 0571.2004.0025      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba                              | 02.301    |     |       |    |     |    |     | 6.808.620   |
|                     |                                                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.808.620   |
| 0571.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 1.417.572   |
| 0571.2010.0025      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba                                          | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 1.417.572   |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.417.572   |
| 0571.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 11.784      |
| 0571.2011.0025      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba                                                               | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 11.784      |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 11.784      |
| 0571.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 12.093.120  |
| 0571.2012.0025      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba                                                              | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 12.093.120  |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 12.093.120  |
| 0571.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 3.599.658   |
| 0571.216H.0025      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba                                                              | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 3.599.658   |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 70                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.599.658   |
| 0571.2549           | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 263.991     |
| 0571.2549.0025      | Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Paraíba                                                                                         | 02.131    |     |       |    |     |    |     | 263.991     |
|                     | - Matéria veiculada (unidade): 100                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 227.591     |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 36.400      |
| 0571.4224           | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 1.075.200   |
| 0571.4224.0025      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Paraíba                                                                                        | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 1.075.200   |
|                     | - Pessoa assistida (unidade): 1.056                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.075.200   |
| 0571.4256           | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 22.894.835  |
| 0571.4256.0025      | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba                                                                                    | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 22.894.835  |
|                     | - Processo julgado (unidade): 33.000                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 17.288.790  |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 2.416.844   |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 54.077      |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.091.080   |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 2.044.044   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 40.459.121  |
| 0571.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 126.120     |
| 0571.00M1.0025      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Paraíba                                                           | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 126.120     |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 126.120     |
| 0571.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                        |           |     |       |    |     |    |     | 40.333.001  |
| 0571.09HB.0025      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba | 02.846    |     |       |    |     |    |     | 40.333.001  |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 40.333.001  |
| Projetos            |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 10.300.000  |
| 0571.10WT           | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 10.300.000  |
| 0571.10WT.1436      | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB - No Município de João Pessoa - PB                                               | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 10.300.000  |
|                     | - Edifício construído (% de execução física): 22                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.000.000  |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 178.159     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 178.159     |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 178.159     |
| 0909.0536.0025      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado da Paraíba                                 | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 178.159     |
|                     |                                                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 178.159     |
| Total               |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 381.696.306 |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |             | 297.764.593 | 286.834.600 | 293.147.960 | 293.066.954 |        |        |             |
| Programa                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             | 47.670.910  | 46.897.000  | 46.187.873  | 46.187.873  |        |        |             |
| 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista             |             | 250.093.683 | 237.134.100 | 246.960.087 | 246.879.081 |        |        |             |
| 0999 Reserva de Contingência                         |             | 0           | 2.803.500   | 0           | 0           |        |        |             |
| Função                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |             | 250.093.683 | 237.134.100 | 246.960.087 | 246.879.081 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |             | 47.670.910  | 46.897.000  | 46.187.873  | 46.187.873  |        |        |             |
| 99 Reserva de Contingência                           |             | 0           | 2.803.500   | 0           | 0           |        |        |             |
| Subunção                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 061 Ação Judiciária                                  |             | 806.000     | 750.000     | 864.000     | 864.000     |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |             | 231.717.035 | 218.924.756 | 196.098.094 | 196.022.048 |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                               |             | 305.371     | 145.900     | 234.915     | 229.955     |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             | 47.670.910  | 46.897.000  | 46.187.873  | 46.187.873  |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             | 5.925.321   | 7.698.720   | 9.811.740   | 9.811.740   |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             | 11.339.956  | 9.614.724   | 10.619.208  | 10.619.208  |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             | 0           | 0           | 29.332.130  | 29.332.130  |        |        |             |
| 999 Reserva de Contingência                          |             | 0           | 2.803.500   | 0           | 0           |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             | 249.423.304 | 247.324.521 | 242.565.425 | 242.565.425 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             | 43.485.487  | 36.395.079  | 50.061.527  | 49.980.521  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |             | 4.855.803   | 311.500     | 521.008     | 521.008     |        |        |             |
| 9 Reserva de Contingência                            |             | 0           | 2.803.500   | 0           | 0           |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 196.377.552 | 0           | 41.332.807  | 21.008      | 0           | 0      | 0      | 237.731.367 |
| 127                                                  | 0           | 0           | 2.713.714   | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.713.714   |
| 150                                                  | 0           | 0           | 84.000      | 0           | 0           | 0      | 0      | 84.000      |
| 156                                                  | 15.395.958  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 15.395.958  |
| 169                                                  | 30.791.915  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 30.791.915  |
| 181                                                  | 0           | 0           | 5.500.000   | 500.000     | 0           | 0      | 0      | 6.000.000   |
| 188                                                  | 0           | 0           | 350.000     | 0           | 0           | 0      | 0      | 350.000     |
| Total                                                | 242.565.425 | 0           | 49.980.521  | 521.008     | 0           | 0      | 0      | 293.066.954 |

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho  
Unidade: 15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 46.187.873  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 46.187.873  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 46.187.873  |
| 0089.0181.6020      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 46.187.873  |
|                     |                                                                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 30.791.915  |
|                     |                                                                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 15.395.958  |
| 0571                | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 246.879.081 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 217.484.695 |
| 0571.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 167.045.422 |
| 0571.20TP.6020      | Pessoal Ativo da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 167.045.422 |
| 0571.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                               | 02.301    |     |       |    |     |    |     | 9.811.740   |
| 0571.2004.6020      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO                               |           |     |       |    |     |    |     | 9.811.740   |
|                     |                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 9.790.732   |
|                     |                                                                                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.008      |
| 0571.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                           | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 1.560.168   |
| 0571.2010.6020      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.560.168   |
|                     |                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.560.168   |
| 0571.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                                | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 1.200       |
| 0571.2011.6020      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.200       |
|                     |                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.200       |
| 0571.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                               | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 8.995.584   |
| 0571.2012.6020      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 8.995.584   |
|                     |                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 8.995.584   |
| 0571.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                                              | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 3.574.898   |
| 0571.216H.6020      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 3.574.898   |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 68                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.574.898   |
| 0571.2549           | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                                                         | 02.131    |     |       |    |     |    |     | 229.955     |
| 0571.2549.6020      | Comunicação e Divulgação Institucional - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 229.955     |
|                     | - Matéria veiculada (unidade): 1.100                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 229.955     |
| 0571.4224           | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                                                                                                                        | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 864.000     |
| 0571.4224.6020      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 864.000     |
|                     | - Pessoa assistida (unidade): 600                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 144.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 720.000     |
| 0571.4256           | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho                                                                                                                                    | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 25.401.728  |
| 0571.4256.6020      | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 25.401.728  |
|                     | - Processo julgado (unidade): 35.213                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 16.179.036  |
|                     |                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 74.978      |
|                     |                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 84.000      |
|                     |                                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 350.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 5.500.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 2.713.714   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 29.394.386  |
| 0571.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                                           | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 62.256      |
| 0571.00M1.6020      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 62.256      |
|                     |                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 62.256      |
| 0571.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                                 | 02.846    |     |       |    |     |    |     | 29.332.130  |
| 0571.09HB.6020      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO |           |     |       |    |     |    |     | 29.332.130  |
|                     |                                                                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 29.332.130  |
| Total               |                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 293.066.954 |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |               |        |             | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |               |
|------------------------------------------------------|---------------|--------|-------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Total                                                |               |        |             | 1.410.376.837 | 1.365.905.226 | 1.437.182.480 | 1.435.723.638 |               |
| Programa                                             |               |        |             |               |               |               |               |               |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |               |        |             | 236.249.806   | 222.000.000   | 220.149.397   | 220.149.397   |               |
| 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista             |               |        |             | 1.174.127.031 | 1.137.830.226 | 1.217.033.083 | 1.215.574.241 |               |
| 0999 Reserva de Contingência                         |               |        |             | 0             | 6.075.000     | 0             | 0             |               |
| Função                                               |               |        |             |               |               |               |               |               |
| 02 Judiciária                                        |               |        |             | 1.174.127.031 | 1.137.830.226 | 1.217.033.083 | 1.215.574.241 |               |
| 09 Previdência Social                                |               |        |             | 236.249.806   | 222.000.000   | 220.149.397   | 220.149.397   |               |
| 99 Reserva de Contingência                           |               |        |             | 0             | 6.075.000     | 0             | 0             |               |
| Subunção                                             |               |        |             |               |               |               |               |               |
| 061 Ação Judiciária                                  |               |        |             | 12.831.861    | 24.258.828    | 18.000.000    | 18.000.000    |               |
| 122 Administração Geral                              |               |        |             | 1.076.287.707 | 1.032.559.042 | 972.078.437   | 970.621.083   |               |
| 131 Comunicação Social                               |               |        |             | 300.000       | 155.000       | 347.200       | 345.712       |               |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |               |        |             | 236.249.806   | 222.000.000   | 220.149.397   | 220.149.397   |               |
| 301 Atenção Básica                                   |               |        |             | 33.075.940    | 35.727.840    | 39.223.740    | 39.223.740    |               |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |               |        |             | 51.631.523    | 45.129.516    | 50.783.508    | 50.783.508    |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |               |        |             | 0             | 0             | 136.600.198   | 136.600.198   |               |
| 999 Reserva de Contingência                          |               |        |             | 0             | 6.075.000     | 0             | 0             |               |
| Grupo de Despesa                                     |               |        |             |               |               |               |               |               |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |               |        |             | 1.164.516.160 | 1.133.598.109 | 1.147.804.053 | 1.147.804.053 |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |               |        |             | 234.923.218   | 222.917.117   | 282.178.427   | 280.719.585   |               |
| 4 Investimentos                                      |               |        |             | 10.937.460    | 3.315.000     | 7.200.000     | 7.200.000     |               |
| 9 Reserva de Contingência                            |               |        |             | 0             | 6.075.000     | 0             | 0             |               |
| Fonte                                                | 1- PES        | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT        | 9- RES        | Total         |
| 100                                                  | 927.654.656   | 0      | 224.712.555 | 7.200.000     | 0             | 0             | 0             | 1.159.567.211 |
| 127                                                  | 0             | 0      | 16.525.996  | 0             | 0             | 0             | 0             | 16.525.996    |
| 150                                                  | 0             | 0      | 1.068.914   | 0             | 0             | 0             | 0             | 1.068.914     |
| 156                                                  | 73.383.132    | 0      | 0           | 0             | 0             | 0             | 0             | 73.383.132    |
| 169                                                  | 146.766.265   | 0      | 0           | 0             | 0             | 0             | 0             | 146.766.265   |
| 181                                                  | 0             | 0      | 37.362.120  | 0             | 0             | 0             | 0             | 37.362.120    |
| 188                                                  | 0             | 0      | 1.050.000   | 0             | 0             | 0             | 0             | 1.050.000     |
| Total                                                | 1.147.804.053 | 0      | 280.719.585 | 7.200.000     | 0             | 0             | 0             | 1.435.723.638 |

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho  
Unidade: 15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 220.149.397   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 220.149.397   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 220.149.397   |
| 0089.0181.0035      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de São Paulo                                                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 220.149.397   |
|                     |                                                                                                                                                         |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 146.766.265   |
|                     |                                                                                                                                                         |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 73.383.132    |
| 0571                | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.215.574.241 |
| Atividades          |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.074.388.835 |
| 0571.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 791.054.458   |
| 0571.20TP.0035      | Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo                                                                                                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 791.054.458   |
|                     |                                                                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 791.054.458   |
| 0571.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 39.223.740    |
| 0571.2004.0035      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo                              | 02.301    |     |       |    |     |    |     | 39.223.740    |
|                     |                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 39.223.740    |
| 0571.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 6.425.208     |
| 0571.2010.0035      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo                                          | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 6.425.208     |
|                     |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.425.208     |
| 0571.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 434.820       |
| 0571.2011.0035      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo                                                               | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 434.820       |
|                     |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 434.820       |
| 0571.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 43.588.272    |
| 0571.2012.0035      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo                                                              | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 43.588.272    |
|                     |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 43.588.272    |
| 0571.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 21.715.303    |
| 0571.216H.0035      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo                                                              | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 21.715.303    |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 417                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 21.715.303    |
| 0571.2549           | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 345.712       |
| 0571.2549.3474      | Comunicação e Divulgação Institucional - No Município de Campinas - SP                                                                                  | 02.131    |     |       |    |     |    |     | 345.712       |
|                     | - Matéria veiculada (unidade): 603                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 276.708       |
|                     |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 69.004        |
| 0571.4224           | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 18.000.000    |
| 0571.4224.3474      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Município de Campinas - SP                                                                                 | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 18.000.000    |
|                     | - Pessoa assistida (unidade): 18.000                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 2.434.016     |
|                     |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 15.565.984    |
| 0571.4256           | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 153.601.322   |
| 0571.4256.3474      | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP                                                                             | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 153.601.322   |
|                     | - Processo julgado (unidade): 380.000                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.000.000     |
|                     |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 94.539.863    |
|                     |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 16.525.996    |
|                     |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 1.068.914     |
|                     |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 104.429       |
|                     |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 37.362.120    |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 136.935.406   |
| 0571.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 335.208       |
| 0571.00M1.0035      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo                                                           | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 335.208       |
|                     |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 335.208       |
| 0571.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                          |           |     |       |    |     |    |     | 136.600.198   |
| 0571.09HB.0035      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo | 02.846    |     |       |    |     |    |     | 136.600.198   |
|                     |                                                                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 0  | 90  | 0  | 100 | 136.600.198   |
| Projetos            |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 4.250.000     |
| 0571.14R7           | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 400.000       |
| 0571.14R7.3428      | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP - No Município de Barretos - SP                                                        | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 400.000       |
|                     | - Edifício construído (% de execução física): 9                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 400.000       |
| 0571.14ZJ           | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 2.800.000     |
| 0571.14ZJ.3621      | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP - No Município de Itapetininga - SP                                                | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 2.800.000     |
|                     | - Edifício construído (% de execução física): 100                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.800.000     |
| 0571.15IE           | Construção do Edifício Sede da Vara do Trabalho de Fernandópolis SP                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.050.000     |
| 0571.15IE.3543      | Construção do Edifício Sede da Vara do Trabalho de Fernandópolis SP - No Município de Fernandópolis - SP                                                | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 1.050.000     |
|                     | - Edifício construído (% de execução física): 38                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.050.000     |
| Total               |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.435.723.638 |



**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |             | 189.910.126 | 182.625.875 | 192.084.898 | 191.684.022 |        |        |             |
| Programa                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             | 16.746.952  | 16.335.847  | 15.887.895  | 15.887.895  |        |        |             |
| 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista             |             | 173.163.174 | 164.889.892 | 176.197.003 | 175.796.127 |        |        |             |
| 0999 Reserva de Contingência                         |             | 0           | 1.400.136   | 0           | 0           |        |        |             |
| Função                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |             | 173.163.174 | 164.889.892 | 176.197.003 | 175.796.127 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |             | 16.746.952  | 16.335.847  | 15.887.895  | 15.887.895  |        |        |             |
| 99 Reserva de Contingência                           |             | 0           | 1.400.136   | 0           | 0           |        |        |             |
| Subunção                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 061 Ação Judiciária                                  |             | 262.796     | 550.000     | 199.316     | 199.316     |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |             | 161.361.245 | 153.256.032 | 142.961.204 | 142.563.495 |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                               |             | 119.462     | 150.000     | 150.000     | 146.833     |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             | 16.746.952  | 16.335.847  | 15.887.895  | 15.887.895  |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             | 4.272.930   | 3.728.100   | 3.975.780   | 3.975.780   |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             | 7.146.741   | 7.205.760   | 7.604.484   | 7.604.484   |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             | 0           | 0           | 21.306.219  | 21.306.219  |        |        |             |
| 999 Reserva de Contingência                          |             | 0           | 1.400.136   | 0           | 0           |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             | 154.174.527 | 154.175.118 | 153.599.941 | 153.599.941 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             | 33.613.238  | 26.665.050  | 35.984.957  | 35.584.081  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |             | 2.122.361   | 385.571     | 2.500.000   | 2.500.000   |        |        |             |
| 9 Reserva de Contingência                            |             | 0           | 1.400.136   | 0           | 0           |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 137.712.046 | 0           | 30.447.796  | 2.500.000   | 0           | 0      | 0      | 170.659.842 |
| 127                                                  | 0           | 0           | 2.280.817   | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.280.817   |
| 150                                                  | 0           | 0           | 400.728     | 0           | 0           | 0      | 0      | 400.728     |
| 156                                                  | 5.295.965   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 5.295.965   |
| 169                                                  | 10.591.930  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 10.591.930  |
| 181                                                  | 0           | 0           | 2.454.740   | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.454.740   |
| Total                                                | 153.599.941 | 0           | 35.584.081  | 2.500.000   | 0           | 0      | 0      | 191.684.022 |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                              | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>15.887.895</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>15.887.895</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>15.887.895</i>  |
| <b>0089.0181.0021</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Maranhão                                                                                   | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>15.887.895</b>  |
|                            |                                                                                                                                                        |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 10.591.930         |
|                            |                                                                                                                                                        |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 5.295.965          |
| <b>0571</b>                | <b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>175.796.127</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>152.927.124</b> |
| 0571.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>116.405.827</i> |
| <b>0571.20TP.0021</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>116.405.827</b> |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 116.405.827        |
| 0571.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.975.780</i>   |
| <b>0571.2004.0021</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão                              | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.975.780</b>   |
|                            |                                                                                                                                                        |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.975.780          |
| 0571.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>973.008</i>     |
| <b>0571.2010.0021</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão                                          | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>973.008</b>     |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 973.008            |
| 0571.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.340</i>       |
| <b>0571.2011.0021</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.340</b>       |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.340              |
| 0571.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>6.566.352</i>   |
| <b>0571.2012.0021</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão                                                              | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>6.566.352</b>   |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.566.352          |
| 0571.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.060.885</i>   |
| <b>0571.216H.0021</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.060.885</b>   |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 58                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.060.885          |
| 0571.2549                  | <i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>146.833</i>     |
| <b>0571.2549.0021</b>      | Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Maranhão                                                                                         | <b>02.131</b> |     |       |    |     |    |     | <b>146.833</b>     |
|                            | - Matéria veiculada (unidade): 238                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 146.833            |
| 0571.4224                  | <i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>199.316</i>     |
| <b>0571.4224.0021</b>      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Maranhão                                                                                        | <b>02.061</b> |     |       |    |     |    |     | <b>199.316</b>     |
|                            | - Pessoa assistida (unidade): 166                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 33.316             |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 166.000            |
| 0571.4256                  | <i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.596.783</i>  |
| <b>0571.4256.0021</b>      | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão                                                                                    | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.596.783</b>  |
|                            | - Processo julgado (unidade): 49.820                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 81.299             |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000          |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.379.199         |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 2.280.817          |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 400.728            |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 2.454.740          |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>21.369.003</b>  |
| 0571.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>62.784</i>      |
| <b>0571.00M1.0021</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Maranhão                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>62.784</b>      |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 62.784             |
| 0571.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.306.219</i>  |
| <b>0571.09HB.0021</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.306.219</b>  |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 21.306.219         |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.500.000</b>   |
| 0571.14R8                  | <i>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA</i>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.500.000</i>   |
| <b>0571.14R8.0638</b>      | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA - No Município de Imperatriz - MA                                                  | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.500.000</b>   |
|                            | - Edifício construído (% de execução física): 22                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.500.000          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>191.684.022</b> |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             |        |            | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|------------------------------------------------------|-------------|--------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                |             |        |            | 267.496.163 | 261.883.836 | 276.539.179 | 291.107.849 |             |
| Programa                                             |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             |        |            | 25.091.370  | 25.902.161  | 27.000.000  | 27.000.000  |             |
| 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista             |             |        |            | 242.404.793 | 235.981.675 | 249.539.179 | 264.107.849 |             |
| Função                                               |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 02 Judiciária                                        |             |        |            | 242.404.793 | 235.981.675 | 249.539.179 | 264.107.849 |             |
| 09 Previdência Social                                |             |        |            | 25.091.370  | 25.902.161  | 27.000.000  | 27.000.000  |             |
| Subunção                                             |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 061 Ação Judiciária                                  |             |        |            | 1.800.000   | 2.016.000   | 2.400.000   | 2.400.000   |             |
| 122 Administração Geral                              |             |        |            | 223.960.791 | 218.609.235 | 203.562.332 | 218.131.846 |             |
| 131 Comunicação Social                               |             |        |            | 5.131       | 40.000      | 40.000      | 39.156      |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             |        |            | 25.091.370  | 25.902.161  | 27.000.000  | 27.000.000  |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             |        |            | 6.084.414   | 5.908.200   | 5.946.900   | 5.946.900   |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             |        |            | 10.554.457  | 9.408.240   | 10.233.192  | 10.233.192  |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             |        |            | 0           | 0           | 27.356.755  | 27.356.755  |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             |        |            | 212.646.645 | 221.557.148 | 208.512.575 | 208.512.575 |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             |        |            | 42.268.437  | 37.626.688  | 47.526.604  | 47.095.274  |             |
| 4 Investimentos                                      |             |        |            | 12.581.081  | 2.700.000   | 20.500.000  | 35.500.000  |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                                                  | 181.512.575 | 0      | 38.579.029 | 15.200.000  | 0           | 0           | 0           | 235.291.604 |
| 127                                                  | 0           | 0      | 2.752.803  | 0           | 0           | 0           | 0           | 2.752.803   |
| 150                                                  | 0           | 0      | 263.442    | 0           | 0           | 0           | 0           | 263.442     |
| 156                                                  | 9.000.000   | 0      | 0          | 0           | 0           | 0           | 0           | 9.000.000   |
| 169                                                  | 18.000.000  | 0      | 0          | 0           | 0           | 0           | 0           | 18.000.000  |
| 181                                                  | 0           | 0      | 5.500.000  | 5.300.000   | 0           | 0           | 0           | 10.800.000  |
| 188                                                  | 0           | 0      | 0          | 15.000.000  | 0           | 0           | 0           | 15.000.000  |
| Total                                                | 208.512.575 | 0      | 47.095.274 | 35.500.000  | 0           | 0           | 0           | 291.107.849 |

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho  
Unidade: 15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 27.000.000  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 27.000.000  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 27.000.000  |
| 0089.0181.0032      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Espírito Santo                                                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 27.000.000  |
|                     |                                                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 18.000.000  |
|                     |                                                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 9.000.000   |
| 0571                | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 264.107.849 |
| Atividades          |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 203.087.542 |
| 0571.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 154.155.820 |
| 0571.20TP.0032      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo                                                                                                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 154.155.820 |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 154.155.820 |
| 0571.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 5.946.900   |
| 0571.2004.0032      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo                              | 02.301    |     |       |    |     |    |     | 5.946.900   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.946.900   |
| 0571.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.526.616   |
| 0571.2010.0032      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo                                          | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 1.526.616   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.526.616   |
| 0571.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 18.720      |
| 0571.2011.0032      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo                                                               | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 18.720      |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 18.720      |
| 0571.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 8.624.304   |
| 0571.2012.0032      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo                                                              | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 8.624.304   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 8.624.304   |
| 0571.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 3.570.163   |
| 0571.216H.0032      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo                                                              | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 3.570.163   |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 73                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.570.163   |
| 0571.2549           | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 39.156      |
| 0571.2549.0032      | Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Espírito Santo                                                                                         | 02.131    |     |       |    |     |    |     | 39.156      |
|                     | - Matéria veiculada (unidade): 12                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 39.156      |
| 0571.4224           | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 2.400.000   |
| 0571.4224.0032      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Espírito Santo                                                                                        | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 2.400.000   |
|                     | - Pessoa assistida (unidade): 2.500                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.400.000   |
| 0571.4256           | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 26.805.863  |
| 0571.4256.0032      | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo                                                                                    | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 26.805.863  |
|                     | - Processo julgado (unidade): 57.000                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 263.442     |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 5.500.000   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 200.000     |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 1.700.000   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 16.389.618  |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 2.752.803   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 27.420.307  |
| 0571.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 63.552      |
| 0571.00M1.0032      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Espírito Santo                                                           | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 63.552      |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 63.552      |
| 0571.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                               |           |     |       |    |     |    |     | 27.356.755  |
| 0571.09HB.0032      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo | 02.846    |     |       |    |     |    |     | 27.356.755  |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 27.356.755  |
| Projetos            |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 33.600.000  |
| 0571.1B51           | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 33.600.000  |
| 0571.1B51.3273      | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES                                    | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 33.600.000  |
|                     | - Edifício construído (% de execução física): 14                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 15.000.000  |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 3.600.000   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.000.000  |
| Total               |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 291.107.849 |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |             | 416.458.527 | 383.765.970 | 441.060.022 | 465.437.831 |        |        |             |
| Programa                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             | 38.584.906  | 36.184.830  | 38.844.980  | 38.844.980  |        |        |             |
| 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista             |             | 377.873.621 | 346.659.643 | 402.215.042 | 426.592.851 |        |        |             |
| 0999 Reserva de Contingência                         |             | 0           | 921.497     | 0           | 0           |        |        |             |
| Função                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |             | 377.873.621 | 346.659.643 | 402.215.042 | 426.592.851 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |             | 38.584.906  | 36.184.830  | 38.844.980  | 38.844.980  |        |        |             |
| 99 Reserva de Contingência                           |             | 0           | 921.497     | 0           | 0           |        |        |             |
| Subunção                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 061 Ação Judiciária                                  |             | 2.329.418   | 2.984.496   | 2.984.496   | 2.984.496   |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |             | 346.281.118 | 317.665.415 | 320.316.372 | 344.702.440 |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                               |             | 500.000     | 350.000     | 391.209     | 382.950     |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             | 38.584.906  | 36.184.830  | 38.844.980  | 38.844.980  |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             | 9.417.000   | 9.458.280   | 10.552.200  | 10.552.200  |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             | 19.346.085  | 16.201.452  | 20.456.400  | 20.456.400  |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             | 0           | 0           | 47.514.365  | 47.514.365  |        |        |             |
| 999 Reserva de Contingência                          |             | 0           | 921.497     | 0           | 0           |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             | 336.484.872 | 310.075.076 | 353.374.042 | 353.374.042 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             | 71.664.662  | 53.561.502  | 70.909.135  | 70.286.944  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |             | 8.308.994   | 19.207.895  | 16.776.845  | 41.776.845  |        |        |             |
| 9 Reserva de Contingência                            |             | 0           | 921.497     | 0           | 0           |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 314.529.062 | 0           | 62.858.344  | 16.776.845  | 0           | 0      | 0      | 394.164.251 |
| 127                                                  | 0           | 0           | 3.356.496   | 0           | 0           | 0      | 0      | 3.356.496   |
| 150                                                  | 0           | 0           | 819.818     | 0           | 0           | 0      | 0      | 819.818     |
| 156                                                  | 12.948.327  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 12.948.327  |
| 169                                                  | 25.896.653  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 25.896.653  |
| 181                                                  | 0           | 0           | 3.252.286   | 0           | 0           | 0      | 0      | 3.252.286   |
| 188                                                  | 0           | 0           | 0           | 25.000.000  | 0           | 0      | 0      | 25.000.000  |
| Total                                                | 353.374.042 | 0           | 70.286.944  | 41.776.845  | 0           | 0      | 0      | 465.437.831 |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>38.844.980</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>38.844.980</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>38.844.980</i>  |
| <b>0089.0181.0052</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Goiás                                                                                   | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>38.844.980</b>  |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 12.948.327         |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 25.896.653         |
| <b>0571</b>                | <b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>426.592.851</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>338.984.334</b> |
| 0571.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>267.014.697</i> |
| <b>0571.20TP.0052</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>267.014.697</b> |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 267.014.697        |
| 0571.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>10.552.200</i>  |
| <b>0571.2004.0052</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás                              | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.552.200</b>  |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 10.552.200         |
| 0571.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.564.900</i>   |
| <b>0571.2010.0052</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás                                          | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.564.900</b>   |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.564.900          |
| 0571.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.884</i>       |
| <b>0571.2011.0052</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.884</b>       |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.884              |
| 0571.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>16.792.464</i>  |
| <b>0571.2012.0052</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás                                                              | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>16.792.464</b>  |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 16.792.464         |
| 0571.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>5.605.180</i>   |
| <b>0571.216H.0052</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.605.180</b>   |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 109                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.605.180          |
| 0571.2549                  | <i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>382.950</i>     |
| <b>0571.2549.0052</b>      | Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Goiás                                                                                         | <b>02.131</b> |     |       |    |     |    |     | <b>382.950</b>     |
|                            | - Matéria veiculada (unidade): 698                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 382.950            |
| 0571.4224                  | <i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.984.496</i>   |
| <b>0571.4224.0052</b>      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Goiás                                                                                        | <b>02.061</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.984.496</b>   |
|                            | - Pessoa assistida (unidade): 2.616                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.984.496          |
| 0571.4256                  | <i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>32.082.563</i>  |
| <b>0571.4256.0052</b>      | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás                                                                                    | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>32.082.563</b>  |
|                            | - Processo julgado (unidade): 125.664                                                                                                               |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.776.845          |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 3.252.286          |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 819.818            |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 22.860.196         |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 16.922             |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 3.356.496          |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>47.608.517</b>  |
| 0571.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>94.152</i>      |
| <b>0571.00M1.0052</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Goiás                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>94.152</b>      |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 94.152             |
| 0571.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>               |               |     |       |    |     |    |     | <i>47.514.365</i>  |
| <b>0571.09HB.0052</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>47.514.365</b>  |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 47.514.365         |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>40.000.000</b>  |
| 0571.1B39                  | <i>Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO</i>                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>40.000.000</i>  |
| <b>0571.1B39.5512</b>      | Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO                    | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>40.000.000</b>  |
|                            | - Complexo construído (% de execução física): 19                                                                                                    |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 25.000.000         |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.000.000         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>465.437.831</b> |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |             | 214.941.099 | 191.362.658 | 200.332.706 | 200.034.430 |        |        |             |
| Programa                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             | 17.842.568  | 18.000.000  | 18.010.191  | 18.010.191  |        |        |             |
| 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista             |             | 197.098.531 | 173.362.658 | 182.322.515 | 182.024.239 |        |        |             |
| Função                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |             | 197.098.531 | 173.362.658 | 182.322.515 | 182.024.239 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |             | 17.842.568  | 18.000.000  | 18.010.191  | 18.010.191  |        |        |             |
| Subunção                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 061 Ação Judiciária                                  |             | 780.000     | 720.000     | 840.000     | 840.000     |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |             | 180.199.987 | 158.968.394 | 145.270.100 | 144.978.158 |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                               |             | 300.372     | 150.000     | 300.000     | 293.666     |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             | 17.842.568  | 18.000.000  | 18.010.191  | 18.010.191  |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             | 5.887.213   | 5.709.540   | 5.743.080   | 5.743.080   |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             | 9.930.959   | 7.814.724   | 8.654.064   | 8.654.064   |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             | 0           | 0           | 21.515.271  | 21.515.271  |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             | 160.176.371 | 157.887.086 | 160.588.211 | 160.588.211 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             | 36.284.461  | 29.475.572  | 34.963.502  | 34.647.867  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |             | 18.480.267  | 4.000.000   | 4.780.993   | 4.798.352   |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 142.578.020 | 0           | 29.921.733  | 4.780.993   | 0           | 0      | 0      | 177.280.746 |
| 127                                                  | 0           | 0           | 1.825.134   | 0           | 0           | 0      | 0      | 1.825.134   |
| 156                                                  | 6.003.397   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 6.003.397   |
| 169                                                  | 12.006.794  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 12.006.794  |
| 181                                                  | 0           | 0           | 2.901.000   | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.901.000   |
| 188                                                  | 0           | 0           | 0           | 17.359      | 0           | 0      | 0      | 17.359      |
| Total                                                | 160.588.211 | 0           | 34.647.867  | 4.798.352   | 0           | 0      | 0      | 200.034.430 |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                             | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>18.010.191</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>18.010.191</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>18.010.191</i>  |
| <b>0089.0181.0027</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Alagoas                                                                                   | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>18.010.191</b>  |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 12.006.794         |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 6.003.397          |
| <b>0571</b>                | <b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>182.024.239</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>157.415.709</b> |
| 0571.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>121.062.749</i> |
| <b>0571.20TP.0027</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>121.062.749</b> |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 121.062.749        |
| 0571.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>5.743.080</i>   |
| <b>0571.2004.0027</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas                              | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.743.080</b>   |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.743.080          |
| 0571.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.216.260</i>   |
| <b>0571.2010.0027</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas                                          | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.216.260</b>   |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.216.260          |
| 0571.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>201.504</i>     |
| <b>0571.2011.0027</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>201.504</b>     |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 201.504            |
| 0571.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>7.160.400</i>   |
| <b>0571.2012.0027</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas                                                              | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.160.400</b>   |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 7.160.400          |
| 0571.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.622.607</i>   |
| <b>0571.216H.0027</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.622.607</b>   |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 51                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.622.607          |
| 0571.2549                  | <i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>293.666</i>     |
| <b>0571.2549.0027</b>      | Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Alagoas                                                                                         | <b>02.131</b> |     |       |    |     |    |     | <b>293.666</b>     |
|                            | - Matéria veiculada (unidade): 300                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 293.666            |
| 0571.4224                  | <i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>840.000</i>     |
| <b>0571.4224.0027</b>      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Alagoas                                                                                        | <b>02.061</b> |     |       |    |     |    |     | <b>840.000</b>     |
|                            | - Pessoa assistida (unidade): 700                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 140.000            |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 700.000            |
| 0571.4256                  | <i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>18.275.443</i>  |
| <b>0571.4256.0027</b>      | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas                                                                                    | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>18.275.443</b>  |
|                            | - Processo julgado (unidade): 41.776                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 50.000             |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 2.901.000          |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.780.993          |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 1.825.134          |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.718.316         |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>21.591.171</b>  |
| 0571.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>75.900</i>      |
| <b>0571.00M1.0027</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Alagoas                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>75.900</b>      |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 75.900             |
| 0571.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.515.271</i>  |
| <b>0571.09HB.0027</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.515.271</b>  |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 21.515.271         |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.017.359</b>   |
| 0571.1N02                  | <i>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL</i>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.000.000</i>   |
| <b>0571.1N02.1795</b>      | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.000.000</b>   |
|                            | - Prédio construído (% de execução física): 6                                                                                                         |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.000.000          |
| 0571.7X24                  | <i>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Coruripe - AL</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>17.359</i>      |
| <b>0571.7X24.1772</b>      | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Coruripe - AL - No Município de Coruripe - AL                                                      | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>17.359</b>      |
|                            | - Edifício construído (% de execução física): 1                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 17.359             |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>200.034.430</b> |



**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |             | 158.251.598 | 163.165.174 | 164.464.254 | 164.193.875 |        |        |             |
| Programa                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             | 15.814.214  | 15.687.550  | 16.728.868  | 16.728.868  |        |        |             |
| 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista             |             | 142.437.384 | 142.554.573 | 147.735.386 | 147.465.007 |        |        |             |
| 0999 Reserva de Contingência                         |             | 0           | 4.923.051   | 0           | 0           |        |        |             |
| Função                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |             | 142.437.384 | 142.554.573 | 147.735.386 | 147.465.007 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |             | 15.814.214  | 15.687.550  | 16.728.868  | 16.728.868  |        |        |             |
| 99 Reserva de Contingência                           |             | 0           | 4.923.051   | 0           | 0           |        |        |             |
| Subunção                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 061 Ação Judiciária                                  |             | 866.400     | 1.200.000   | 1.200.000   | 1.200.000   |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |             | 132.595.499 | 133.207.537 | 120.283.849 | 120.029.307 |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                               |             | 265.289     | 260.000     | 750.117     | 734.280     |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             | 15.814.214  | 15.687.550  | 16.728.868  | 16.728.868  |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             | 2.759.522   | 2.794.140   | 2.814.780   | 2.814.780   |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             | 5.950.674   | 5.092.896   | 5.696.436   | 5.696.436   |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             | 0           | 0           | 16.990.204  | 16.990.204  |        |        |             |
| 999 Reserva de Contingência                          |             | 0           | 4.923.051   | 0           | 0           |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             | 128.622.483 | 132.720.982 | 130.039.104 | 130.039.104 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             | 23.630.217  | 24.974.135  | 30.944.899  | 30.674.520  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |             | 5.998.897   | 547.006     | 3.480.251   | 3.480.251   |        |        |             |
| 9 Reserva de Contingência                            |             | 0           | 4.923.051   | 0           | 0           |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 113.310.236 | 0           | 22.306.714  | 0           | 0           | 0      | 0      | 135.616.950 |
| 127                                                  | 0           | 0           | 2.020.516   | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.020.516   |
| 150                                                  | 0           | 0           | 184.641     | 0           | 0           | 0      | 0      | 184.641     |
| 156                                                  | 5.576.289   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 5.576.289   |
| 169                                                  | 11.152.579  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 11.152.579  |
| 181                                                  | 0           | 0           | 6.162.649   | 3.480.251   | 0           | 0      | 0      | 9.642.900   |
| Total                                                | 130.039.104 | 0           | 30.674.520  | 3.480.251   | 0           | 0      | 0      | 164.193.875 |

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho  
Unidade: 15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 16.728.868  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 16.728.868  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 16.728.868  |
| 0089.0181.0028      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Sergipe                                                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 16.728.868  |
|                     |                                                                                                                                                       |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 11.152.579  |
|                     |                                                                                                                                                       |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 5.576.289   |
| 0571                | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 147.465.007 |
| Atividades          |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 129.689.987 |
| 0571.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 96.320.032  |
| 0571.20TP.0028      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe                                                                                                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 96.320.032  |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 96.280.042  |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 39.990      |
| 0571.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 2.814.780   |
| 0571.2004.0028      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe                              | 02.301    |     |       |    |     |    |     | 2.814.780   |
|                     |                                                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.814.780   |
| 0571.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 645.876     |
| 0571.2010.0028      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe                                          | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 645.876     |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 645.876     |
| 0571.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.200       |
| 0571.2011.0028      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe                                                               | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 1.200       |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.200       |
| 0571.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 4.964.544   |
| 0571.2012.0028      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe                                                              | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 4.964.544   |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.964.544   |
| 0571.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.902.546   |
| 0571.216H.0028      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe                                                              | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 1.902.546   |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 37                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.902.546   |
| 0571.2549           | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 734.280     |
| 0571.2549.0028      | Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Sergipe                                                                                         | 02.131    |     |       |    |     |    |     | 734.280     |
|                     | - Matéria veiculada (unidade): 3.000                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 734.280     |
| 0571.4224           | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 1.200.000   |
| 0571.4224.0028      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Sergipe                                                                                        | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 1.200.000   |
|                     | - Pessoa assistida (unidade): 700                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.000.008   |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 199.992     |
| 0571.4256           | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 21.106.729  |
| 0571.4256.0028      | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe                                                                                    | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 21.106.729  |
|                     | - Processo julgado (unidade): 29.500                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 184.641     |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 6.162.649   |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 2.780.251   |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 2.020.516   |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.899.515   |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 59.157      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 17.075.020  |
| 0571.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 84.816      |
| 0571.00M1.0028      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Sergipe                                                           | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 84.816      |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 84.816      |
| 0571.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                        |           |     |       |    |     |    |     | 16.990.204  |
| 0571.09HB.0028      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe | 02.846    |     |       |    |     |    |     | 16.990.204  |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 16.990.204  |
| Projetos            |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 700.000     |
| 0571.136K           | Construção de Edifício-Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
| 0571.136K.1853      | Construção de Edifício-Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE                          | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                     | - Edifício construído (% de execução física): 11                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 500.000     |
| 0571.150K           | Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
| 0571.150K.1853      | Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE - No Município de Aracaju - SE                            | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Estacionamento ampliado (% de execução física): 9                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 200.000     |
| Total               |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 164.193.875 |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |             | 237.806.804 | 229.901.200 | 245.516.270 | 245.175.422 |        |        |             |
| Programa                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             | 29.167.036  | 28.406.279  | 30.677.475  | 30.677.475  |        |        |             |
| 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista             |             | 208.639.768 | 198.427.139 | 214.838.795 | 214.497.947 |        |        |             |
| 0999 Reserva de Contingência                         |             | 0           | 3.067.782   | 0           | 0           |        |        |             |
| Função                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |             | 208.639.768 | 198.427.139 | 214.838.795 | 214.497.947 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |             | 29.167.036  | 28.406.279  | 30.677.475  | 30.677.475  |        |        |             |
| 99 Reserva de Contingência                           |             | 0           | 3.067.782   | 0           | 0           |        |        |             |
| Subunção                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 061 Ação Judiciária                                  |             | 565.440     | 1.152.000   | 720.000     | 720.000     |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |             | 191.406.027 | 180.779.091 | 170.004.066 | 169.679.505 |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                               |             | 187.395     | 122.000     | 1.111.426   | 1.095.139   |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             | 29.167.036  | 28.406.279  | 30.677.475  | 30.677.475  |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             | 6.375.005   | 7.239.480   | 7.058.880   | 7.058.880   |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             | 10.105.902  | 9.134.568   | 9.827.184   | 9.827.184   |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             | 0           | 0           | 26.117.239  | 26.117.239  |        |        |             |
| 999 Reserva de Contingência                          |             | 0           | 3.067.782   | 0           | 0           |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             | 197.015.185 | 193.279.274 | 201.799.970 | 201.799.970 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             | 39.120.666  | 33.213.279  | 41.332.358  | 40.991.510  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |             | 1.670.953   | 340.865     | 2.383.942   | 2.383.942   |        |        |             |
| 9 Reserva de Contingência                            |             | 0           | 3.067.782   | 0           | 0           |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 171.122.495 | 0           | 33.409.723  | 1.157.786   | 0           | 0      | 0      | 205.690.004 |
| 127                                                  | 0           | 0           | 2.168.140   | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.168.140   |
| 150                                                  | 0           | 0           | 399.803     | 0           | 0           | 0      | 0      | 399.803     |
| 156                                                  | 10.225.825  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 10.225.825  |
| 169                                                  | 20.451.650  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 20.451.650  |
| 181                                                  | 0           | 0           | 5.013.844   | 1.226.156   | 0           | 0      | 0      | 6.240.000   |
| Total                                                | 201.799.970 | 0           | 40.991.510  | 2.383.942   | 0           | 0      | 0      | 245.175.422 |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                         | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>30.677.475</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>30.677.475</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>30.677.475</i>  |
| <b>0089.0181.0024</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>30.677.475</b>  |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 20.451.650         |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 10.225.825         |
| <b>0571</b>                | <b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>214.497.947</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>188.246.952</b> |
| 0571.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>145.005.256</i> |
| <b>0571.20TP.0024</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>145.005.256</b> |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 145.005.256        |
| 0571.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>7.058.880</i>   |
| <b>0571.2004.0024</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte                               | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.058.880</b>   |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 7.058.880          |
| 0571.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.358.856</i>   |
| <b>0571.2010.0024</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.358.856</b>   |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.358.856          |
| 0571.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.212</i>       |
| <b>0571.2011.0024</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.212</b>       |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.212              |
| 0571.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>8.433.360</i>   |
| <b>0571.2012.0024</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>8.433.360</b>   |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 8.433.360          |
| 0571.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.995.692</i>   |
| <b>0571.216H.0024</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.995.692</b>   |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 63                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.995.692          |
| 0571.2549                  | <i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.095.139</i>   |
| <b>0571.2549.0024</b>      | Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                                         | <b>02.131</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.095.139</b>   |
|                            | - Matéria veiculada (unidade): 900                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 755.145            |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 339.994            |
| 0571.4224                  | <i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>720.000</i>     |
| <b>0571.4224.0024</b>      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                                        | <b>02.061</b> |     |       |    |     |    |     | <b>720.000</b>     |
|                            | - Pessoa assistida (unidade): 480                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 120.000            |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 600.000            |
| 0571.4256                  | <i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.578.557</i>  |
| <b>0571.4256.0024</b>      | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                                    | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.578.557</b>  |
|                            | - Processo julgado (unidade): 37.000                                                                                                                              |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 1.126.156          |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 12.052.822         |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 5.013.844          |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 2.168.140          |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 399.803            |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 817.792            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>26.150.995</b>  |
| 0571.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>33.756</i>      |
| <b>0571.00M1.0024</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Norte                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>33.756</b>      |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 33.756             |
| 0571.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>26.117.239</i>  |
| <b>0571.09HB.0024</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>26.117.239</b>  |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 26.117.239         |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>     |
| 0571.15NO                  | <i>Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista no Município de Mossoró - RN</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>100.000</i>     |
| <b>0571.15NO.6500</b>      | Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista no Município de Mossoró - RN - No Município de Mossoró - RN (Alameda das Carinaubeiras, 833, Costa e Silva)       | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>     |
|                            | - Edifício construído (% de execução física): 6                                                                                                                   |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 100.000            |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>245.175.422</b> |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |            | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |            | 130.808.283 | 117.036.939 | 127.512.209 | 127.275.138 |        |        |             |
| Programa                                             |            |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |            | 5.657.383   | 6.670.000   | 7.000.000   | 7.000.000   |        |        |             |
| 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista             |            | 125.150.900 | 110.366.939 | 120.512.209 | 120.275.138 |        |        |             |
| Função                                               |            |             |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |            | 125.150.900 | 110.366.939 | 120.512.209 | 120.275.138 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |            | 5.657.383   | 6.670.000   | 7.000.000   | 7.000.000   |        |        |             |
| Subunção                                             |            |             |             |             |             |        |        |             |
| 061 Ação Judiciária                                  |            | 42.066      | 72.000      | 79.200      | 79.200      |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |            | 115.717.921 | 102.652.843 | 97.014.894  | 96.779.934  |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                               |            | 30.000      | 100.000     | 100.000     | 97.889      |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |            | 5.657.383   | 6.670.000   | 7.000.000   | 7.000.000   |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |            | 3.485.292   | 2.549.040   | 3.640.380   | 3.640.380   |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |            | 5.875.620   | 4.993.056   | 5.497.200   | 5.497.200   |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |            | 0           | 0           | 14.180.535  | 14.180.535  |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |            |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |            | 101.990.254 | 99.637.735  | 98.834.652  | 98.834.652  |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |            | 22.310.790  | 17.179.204  | 22.577.557  | 22.340.486  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |            | 6.507.239   | 220.000     | 6.100.000   | 6.100.000   |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES     | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 91.834.652 | 0           | 20.274.755  | 6.100.000   | 0           | 0      | 0      | 118.209.407 |
| 127                                                  | 0          | 0           | 1.211.982   | 0           | 0           | 0      | 0      | 1.211.982   |
| 150                                                  | 0          | 0           | 3.750       | 0           | 0           | 0      | 0      | 3.750       |
| 156                                                  | 2.333.333  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.333.333   |
| 169                                                  | 4.666.667  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 4.666.667   |
| 181                                                  | 0          | 0           | 849.999     | 0           | 0           | 0      | 0      | 849.999     |
| Total                                                | 98.834.652 | 0           | 22.340.486  | 6.100.000   | 0           | 0      | 0      | 127.275.138 |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>7.000.000</b>   |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>7.000.000</b>   |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>7.000.000</i>   |
| <b>0089.0181.0022</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Piauí                                                                                   | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.000.000</b>   |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 2.333.333          |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 4.666.667          |
| <b>0571</b>                | <b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>120.275.138</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>100.754.379</b> |
| 0571.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>77.654.117</i>  |
| <b>0571.20TP.0022</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>77.654.117</b>  |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 758.370            |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 76.895.747         |
| 0571.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.640.380</i>   |
| <b>0571.2004.0022</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí                              | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.640.380</b>   |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.640.380          |
| 0571.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>889.128</i>     |
| <b>0571.2010.0022</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí                                          | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>889.128</b>     |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 889.128            |
| 0571.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>6.408</i>       |
| <b>0571.2011.0022</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>6.408</b>       |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.408              |
| 0571.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.561.440</i>   |
| <b>0571.2012.0022</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí                                                              | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.561.440</b>   |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.561.440          |
| 0571.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.094.620</i>   |
| <b>0571.216H.0022</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.094.620</b>   |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 44                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.094.620          |
| 0571.2549                  | <i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>97.889</i>      |
| <b>0571.2549.0022</b>      | Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Piauí                                                                                         | <b>02.131</b> |     |       |    |     |    |     | <b>97.889</b>      |
|                            | - Matéria veiculada (unidade): 10                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 97.889             |
| 0571.4224                  | <i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>79.200</i>      |
| <b>0571.4224.0022</b>      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Piauí                                                                                        | <b>02.061</b> |     |       |    |     |    |     | <b>79.200</b>      |
|                            | - Pessoa assistida (unidade): 70                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 66.000             |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 13.200             |
| 0571.4256                  | <i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>11.731.197</i>  |
| <b>0571.4256.0022</b>      | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí                                                                                    | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>11.731.197</b>  |
|                            | - Processo julgado (unidade): 37.815                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 3.750              |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 1.211.982          |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 66.000             |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 800.000            |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 849.999            |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 8.799.466          |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>14.220.759</b>  |
| 0571.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>40.224</i>      |
| <b>0571.00M1.0022</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Piauí                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>40.224</b>      |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 40.224             |
| 0571.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>               |               |     |       |    |     |    |     | <i>14.180.535</i>  |
| <b>0571.09HB.0022</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>14.180.535</b>  |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 14.180.535         |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>5.300.000</b>   |
| 0571.11BC                  | <i>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI</i>                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>5.300.000</i>   |
| <b>0571.11BC.0981</b>      | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI - No Município de Teresina - PI                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.300.000</b>   |
|                            | - Edifício construído (% de execução física): 8                                                                                                     |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.300.000          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>127.275.138</b> |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |             | 269.082.933 | 256.122.167 | 269.343.148 | 269.774.520 |        |        |             |
| Programa                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             | 20.318.438  | 18.881.000  | 21.528.000  | 21.528.000  |        |        |             |
| 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista             |             | 248.764.495 | 237.105.061 | 247.815.148 | 248.246.520 |        |        |             |
| 0999 Reserva de Contingência                         |             | 0           | 136.106     | 0           | 0           |        |        |             |
| Função                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |             | 248.764.495 | 237.105.061 | 247.815.148 | 248.246.520 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |             | 20.318.438  | 18.881.000  | 21.528.000  | 21.528.000  |        |        |             |
| 99 Reserva de Contingência                           |             | 0           | 136.106     | 0           | 0           |        |        |             |
| Subunção                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 061 Ação Judiciária                                  |             | 1.718.953   | 2.000.000   | 2.374.944   | 2.374.944   |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |             | 229.220.718 | 219.076.375 | 197.857.821 | 198.289.193 |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                               |             | 591.699     | 463.894     | 600.000     | 600.000     |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             | 20.318.438  | 18.881.000  | 21.528.000  | 21.528.000  |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             | 5.165.960   | 5.348.340   | 5.361.240   | 5.361.240   |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             | 12.067.165  | 10.216.452  | 11.577.432  | 11.577.432  |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             | 0           | 0           | 30.043.711  | 30.043.711  |        |        |             |
| 999 Reserva de Contingência                          |             | 0           | 136.106     | 0           | 0           |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             | 218.113.711 | 216.757.297 | 218.451.369 | 218.451.369 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             | 50.074.791  | 39.182.791  | 49.005.591  | 49.236.963  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |             | 894.432     | 45.973      | 1.886.188   | 2.086.188   |        |        |             |
| 9 Reserva de Contingência                            |             | 0           | 136.106     | 0           | 0           |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 196.923.369 | 0           | 43.089.893  | 1.766.188   | 0           | 0      | 0      | 241.779.450 |
| 127                                                  | 0           | 0           | 2.685.482   | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.685.482   |
| 150                                                  | 0           | 0           | 268.101     | 0           | 0           | 0      | 0      | 268.101     |
| 156                                                  | 7.176.000   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 7.176.000   |
| 169                                                  | 14.352.000  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 14.352.000  |
| 181                                                  | 0           | 0           | 2.452.487   | 120.000     | 0           | 0      | 0      | 2.572.487   |
| 188                                                  | 0           | 0           | 741.000     | 200.000     | 0           | 0      | 0      | 941.000     |
| Total                                                | 218.451.369 | 0           | 49.236.963  | 2.086.188   | 0           | 0      | 0      | 269.774.520 |

Órgão: 15000 Justiça do Trabalho  
Unidade: 15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 21.528.000  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 21.528.000  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 21.528.000  |
| 0089.0181.0051      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Mato Grosso                                                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 21.528.000  |
|                     |                                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 14.352.000  |
|                     |                                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 7.176.000   |
| 0571                | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 248.246.520 |
| Atividades          |                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 217.938.645 |
| 0571.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 166.879.658 |
| 0571.20TP.0051      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso                                                                                                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 166.879.658 |
|                     |                                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 166.879.658 |
| 0571.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 5.361.240   |
| 0571.2004.0051      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso                              | 02.301    |     |       |    |     |    |     | 5.361.240   |
|                     |                                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.361.240   |
| 0571.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.593.720   |
| 0571.2010.0051      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso                                          | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 1.593.720   |
|                     |                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.593.720   |
| 0571.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.068       |
| 0571.2011.0051      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso                                                               | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 1.068       |
|                     |                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.068       |
| 0571.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 9.918.480   |
| 0571.2012.0051      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso                                                              | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 9.918.480   |
|                     |                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 9.918.480   |
| 0571.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 4.473.860   |
| 0571.216H.0051      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso                                                              | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 4.473.860   |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 79                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.473.860   |
| 0571.2549           | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 600.000     |
| 0571.2549.0051      | Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Mato Grosso                                                                                         | 02.131    |     |       |    |     |    |     | 600.000     |
|                     | - Matéria veiculada (unidade): 355                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 480.000     |
|                     |                                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 120.000     |
| 0571.4224           | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 2.374.944   |
| 0571.4224.0051      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso                                                                                        | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 2.374.944   |
|                     | - Pessoa assistida (unidade): 1.384                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 395.824     |
|                     |                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.979.120   |
| 0571.4256           | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 26.735.675  |
| 0571.4256.0051      | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso                                                                                    | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 26.735.675  |
|                     | - Processo julgado (unidade): 51.534                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 147.040     |
|                     |                                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.766.188   |
|                     |                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 741.000     |
|                     |                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 268.101     |
|                     |                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 2.685.482   |
|                     |                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 19.155.377  |
|                     |                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 1.972.487   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 30.107.875  |
| 0571.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 64.164      |
| 0571.00M1.0051      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso                                                           | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 64.164      |
|                     |                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 64.164      |
| 0571.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                            |           |     |       |    |     |    |     | 30.043.711  |
| 0571.09HB.0051      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso | 02.846    |     |       |    |     |    |     | 30.043.711  |
|                     |                                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 30.043.711  |
| Projetos            |                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
| 0571.7X23           | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lucas do Rio Verde - MT                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
| 0571.7X23.5337      | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lucas do Rio Verde - MT - No Município de Lucas do Rio Verde - MT                                     | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Edifício construído (% de execução física): 20                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000     |
| Total               |                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 269.774.520 |



**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |             | 220.353.464 | 199.905.385 | 207.761.804 | 207.352.422 |        |        |             |
| Programa                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |             | 18.542.431  | 18.406.373  | 19.600.715  | 19.600.715  |        |        |             |
| 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista             |             | 201.811.033 | 180.898.799 | 188.161.089 | 187.751.707 |        |        |             |
| 0999 Reserva de Contingência                         |             | 0           | 600.213     | 0           | 0           |        |        |             |
| Função                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 02 Judiciária                                        |             | 201.811.033 | 180.898.799 | 188.161.089 | 187.751.707 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                |             | 18.542.431  | 18.406.373  | 19.600.715  | 19.600.715  |        |        |             |
| 99 Reserva de Contingência                           |             | 0           | 600.213     | 0           | 0           |        |        |             |
| Subunção                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 061 Ação Judiciária                                  |             | 1.227.333   | 2.040.000   | 1.540.800   | 1.540.800   |        |        |             |
| 122 Administração Geral                              |             | 187.014.807 | 166.743.075 | 150.319.034 | 149.914.297 |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                               |             | 0           | 35.000      | 220.000     | 215.355     |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |             | 18.542.431  | 18.406.373  | 19.600.715  | 19.600.715  |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                   |             | 4.280.223   | 4.411.800   | 4.522.740   | 4.522.740   |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |             | 9.288.669   | 7.668.924   | 8.680.776   | 8.680.776   |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |             | 0           | 0           | 22.877.739  | 22.877.739  |        |        |             |
| 999 Reserva de Contingência                          |             | 0           | 600.213     | 0           | 0           |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |             | 170.886.270 | 169.176.623 | 168.589.831 | 168.589.831 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |             | 48.005.535  | 29.998.505  | 37.468.767  | 37.059.385  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                      |             | 1.461.659   | 130.044     | 1.703.206   | 1.703.206   |        |        |             |
| 9 Reserva de Contingência                            |             | 0           | 600.213     | 0           | 0           |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                  | 148.989.116 | 0           | 33.794.604  | 649.092     | 0           | 0      | 0      | 183.432.812 |
| 127                                                  | 0           | 0           | 2.055.169   | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.055.169   |
| 150                                                  | 0           | 0           | 0           | 205.084     | 0           | 0      | 0      | 205.084     |
| 156                                                  | 6.533.572   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 6.533.572   |
| 169                                                  | 13.067.143  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 13.067.143  |
| 181                                                  | 0           | 0           | 1.209.612   | 849.030     | 0           | 0      | 0      | 2.058.642   |
| Total                                                | 168.589.831 | 0           | 37.059.385  | 1.703.206   | 0           | 0      | 0      | 207.352.422 |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                        | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>19.600.715</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>19.600.715</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | 19.600.715         |
| <b>0089.0181.0054</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                   | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | 19.600.715         |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 13.067.143         |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 6.533.572          |
| <b>0571</b>                | <b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>187.751.707</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>164.833.696</b> |
| 0571.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | 126.111.377        |
| <b>0571.20TP.0054</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                                         | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | 126.111.377        |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 125.752.064        |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 359.313            |
| 0571.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                         |               |     |       |    |     |    |     | 4.522.740          |
| <b>0571.2004.0054</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul                              | <b>02.301</b> |     |       |    |     |    |     | 4.522.740          |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.522.740          |
| 0571.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | 1.224.648          |
| <b>0571.2010.0054</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul                                          | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | 1.224.648          |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.224.648          |
| 0571.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | 864                |
| <b>0571.2011.0054</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                               | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | 864                |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 864                |
| 0571.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | 7.414.992          |
| <b>0571.2012.0054</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                              | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | 7.414.992          |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 7.414.992          |
| 0571.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | 3.569.511          |
| <b>0571.216H.0054</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                              | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | 3.569.511          |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 73                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.569.511          |
| 0571.2549                  | <i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | 215.355            |
| <b>0571.2549.0054</b>      | Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                         | <b>02.131</b> |     |       |    |     |    |     | 215.355            |
|                            | - Matéria veiculada (unidade): 34                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 215.355            |
| 0571.4224                  | <i>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</i>                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | 1.540.800          |
| <b>0571.4224.0054</b>      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                        | <b>02.061</b> |     |       |    |     |    |     | 1.540.800          |
|                            | - Pessoa assistida (unidade): 1.000                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 256.800            |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.284.000          |
| 0571.4256                  | <i>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</i>                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | 20.233.409         |
| <b>0571.4256.0054</b>      | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                    | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | 20.233.409         |
|                            | - Processo julgado (unidade): 39.427                                                                                                                             |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 849.030            |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 150 | 205.084            |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 69.013             |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 1.209.612          |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 649.092            |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 2.055.169          |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.196.409         |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>22.918.011</b>  |
| 0571.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | 40.272             |
| <b>0571.00M1.0054</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                           | <b>02.331</b> |     |       |    |     |    |     | 40.272             |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 40.272             |
| 0571.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                            |               |     |       |    |     |    |     | 22.877.739         |
| <b>0571.09HB.0054</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul | <b>02.846</b> |     |       |    |     |    |     | 22.877.739         |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 22.877.739         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>207.352.422</b> |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**

**Unidade: 15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                |               | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|-----------------------------------------------------|---------------|------------|------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                                               |               | 33.793.300 | 90.953.324 | 1.887.590.806 | 1.906.631.399 |        |        |               |
| Programa                                            |               |            |            |               |               |        |        |               |
| 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista            |               | 33.793.300 | 90.953.324 | 72.232.665    | 91.273.258    |        |        |               |
| 9909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais |               | 0          | 0          | 1.815.358.141 | 1.815.358.141 |        |        |               |
| Função                                              |               |            |            |               |               |        |        |               |
| 02 Judiciária                                       |               | 33.793.300 | 90.953.324 | 72.232.665    | 91.273.258    |        |        |               |
| 28 Encargos Especiais                               |               | 0          | 0          | 1.815.358.141 | 1.815.358.141 |        |        |               |
| Subunção                                            |               |            |            |               |               |        |        |               |
| 122 Administração Geral                             |               | 29.197.393 | 8.448.000  | 56.000.000    | 75.151.755    |        |        |               |
| 126 Tecnologia da Informação                        |               | 4.595.907  | 500.000    | 16.232.665    | 16.121.503    |        |        |               |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador            |               | 0          | 82.005.324 | 0             | 0             |        |        |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                       |               | 0          | 0          | 1.815.358.141 | 1.815.358.141 |        |        |               |
| Grupo de Despesa                                    |               |            |            |               |               |        |        |               |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                        |               | 0          | 0          | 1.815.358.141 | 1.815.358.141 |        |        |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                         |               | 21.479.499 | 89.705.324 | 46.265.261    | 45.301.494    |        |        |               |
| 4 Investimentos                                     |               | 12.313.801 | 1.248.000  | 25.967.404    | 45.971.764    |        |        |               |
| Fonte                                               | 1- PES        | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                                                 | 1.815.358.141 | 0          | 45.288.494 | 45.967.404    | 0             | 0      | 0      | 1.906.614.039 |
| 188                                                 | 0             | 0          | 13.000     | 4.360         | 0             | 0      | 0      | 17.360        |
| Total                                               | 1.815.358.141 | 0          | 45.301.494 | 45.971.764    | 0             | 0      | 0      | 1.906.631.399 |

**Órgão: 15000 Justiça do Trabalho**  
**Unidade: 15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                               | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| <b>0571</b>                | <b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>                                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>91.273.258</b>    |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>91.273.258</b>    |
| 0571.1P66                  | <b>Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho</b>                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>69.215.092</b>    |
| <b>0571.1P66.0001</b>      | Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - Nacional                                                                                                                                                   | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>69.215.092</b>    |
|                            | - Instalação modernizada (unidade): 249                                                                                                                                                                                 |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 4.360                |
|                            |                                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 32.000.000           |
|                            |                                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 13.000               |
|                            |                                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 37.197.732           |
| 0571.148F                  | <b>Implantação de Varas da Justiça do Trabalho</b>                                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>5.936.663</b>     |
| <b>0571.148F.0001</b>      | Implantação de Varas da Justiça do Trabalho - Nacional                                                                                                                                                                  | <b>02.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.936.663</b>     |
|                            | - Vara implantada (unidade): 6                                                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.936.663            |
|                            |                                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.000.000            |
| 0571.151Y                  | <b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe</b>                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>16.121.503</b>    |
| <b>0571.151Y.0001</b>      | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe - Nacional                                                                                                           | <b>02.126</b> |     |       |    |     |    |     | <b>16.121.503</b>    |
|                            | - Sistema implantado (% de execução física): 25                                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.154.099            |
|                            |                                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.967.404           |
| <b>0909</b>                | <b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>                                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.815.358.141</b> |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.815.358.141</b> |
| 0909.0C04                  | <b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.579.120.193</b> |
| <b>0909.0C04.0001</b>      | Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional                                                                                                               | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.579.120.193</b> |
|                            |                                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.579.120.193        |
| 0909.00H7                  | <b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>     |               |     |       |    |     |    |     | <b>236.237.948</b>   |
| <b>0909.00H7.0001</b>      | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>236.237.948</b>   |
|                            |                                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 236.237.948          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.906.631.399</b> |

## Órgão: 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

### Poder Judiciário

#### Quadro Síntese

| Código/Especificação                                 |               |        |             | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |               |
|------------------------------------------------------|---------------|--------|-------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| TOTAL                                                |               |        |             | 2.291.460.051 | 2.294.628.268 | 2.676.820.282 | 2.715.292.874 |               |
| Programa                                             |               |        |             |               |               |               |               |               |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |               |        |             | 348.627.000   | 344.567.600   | 406.158.506   | 406.158.506   |               |
| 0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal     |               |        |             | 1.942.833.051 | 1.931.245.511 | 2.264.734.483 | 2.274.751.226 |               |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais  |               |        |             | 0             | 0             | 5.927.293     | 34.383.142    |               |
| 0999 Reserva de Contingência                         |               |        |             | 0             | 18.815.157    | 0             | 0             |               |
| Função                                               |               |        |             |               |               |               |               |               |
| 02 Judiciária                                        |               |        |             | 1.942.833.051 | 1.931.245.511 | 2.264.734.483 | 2.274.751.226 |               |
| 09 Previdência Social                                |               |        |             | 348.627.000   | 344.567.600   | 406.158.506   | 406.158.506   |               |
| 28 Encargos Especiais                                |               |        |             | 0             | 0             | 5.927.293     | 34.383.142    |               |
| 99 Reserva de Contingência                           |               |        |             | 0             | 18.815.157    | 0             | 0             |               |
| Subfunção                                            |               |        |             |               |               |               |               |               |
| 061 Ação Judiciária                                  |               |        |             | 280.304.478   | 241.552.051   | 355.632.008   | 351.074.545   |               |
| 122 Administração Geral                              |               |        |             | 1.512.331.421 | 1.540.561.596 | 1.459.681.169 | 1.474.261.709 |               |
| 126 Tecnologia da Informação                         |               |        |             | 211.793       | 850.000       | 6.871.807     | 6.871.807     |               |
| 131 Comunicação Social                               |               |        |             | 250.085       | 747.660       | 300.000       | 293.666       |               |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |               |        |             | 348.627.000   | 344.567.600   | 406.158.506   | 406.158.506   |               |
| 301 Atenção Básica                                   |               |        |             | 59.650.450    | 58.772.400    | 68.019.120    | 68.019.120    |               |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |               |        |             | 90.084.824    | 88.761.804    | 98.763.756    | 98.763.756    |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |               |        |             | 0             | 0             | 281.393.916   | 309.849.765   |               |
| 999 Reserva de Contingência                          |               |        |             | 0             | 18.815.157    | 0             | 0             |               |
| Unidade                                              |               |        |             |               |               |               |               |               |
| 16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal        |               |        |             | 2.278.439.936 | 2.285.208.096 | 2.665.747.282 | 2.704.420.320 |               |
| 16103 Justiça da Infância e da Juventude             |               |        |             | 13.020.115    | 9.420.172     | 11.073.000    | 10.872.554    |               |
| Grupo de Despesa                                     |               |        |             |               |               |               |               |               |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |               |        |             | 1.819.727.984 | 1.857.703.515 | 2.125.865.599 | 2.154.321.448 |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |               |        |             | 383.184.790   | 341.940.981   | 438.254.983   | 433.271.726   |               |
| 4 Investimentos                                      |               |        |             | 88.547.277    | 76.168.615    | 112.699.700   | 127.699.700   |               |
| 9 Reserva de Contingência                            |               |        |             | 0             | 18.815.157    | 0             | 0             |               |
| Fonte                                                | 1- PES        | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT        | 9- RES        | Total         |
| 100                                                  | 1.728.162.942 | 0      | 399.034.995 | 31.289.307    | 0             | 0             | 0             | 2.158.487.244 |
| 127                                                  | 0             | 0      | 27.256.731  | 0             | 0             | 0             | 0             | 27.256.731    |
| 150                                                  | 0             | 0      | 0           | 1.734.214     | 0             | 0             | 0             | 1.734.214     |
| 156                                                  | 135.386.169   | 0      | 0           | 0             | 0             | 0             | 0             | 135.386.169   |
| 169                                                  | 270.772.337   | 0      | 0           | 0             | 0             | 0             | 0             | 270.772.337   |
| 180                                                  | 0             | 0      | 0           | 15.356.179    | 0             | 0             | 0             | 15.356.179    |
| 181                                                  | 0             | 0      | 6.980.000   | 64.320.000    | 0             | 0             | 0             | 71.300.000    |
| 188                                                  | 20.000.000    | 0      | 0           | 15.000.000    | 0             | 0             | 0             | 35.000.000    |
| Total                                                | 2.154.321.448 | 0      | 433.271.726 | 127.699.700   | 0             | 0             | 0             | 2.715.292.874 |

**Órgão: 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**

**Unidade: 16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                 | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|-------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                 | 2.278.439.936 | 2.285.208.096 | 2.665.747.282 | 2.704.420.320 |        |        |               |
| Programa             |                                                 |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União | 348.627.000   | 344.567.600   | 406.158.506   | 406.158.506   |        |        |               |
| 0567                 | Prestação Jurisdicional no Distrito Federal     | 1.929.812.936 | 1.921.825.339 | 2.253.661.483 | 2.263.878.672 |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais  | 0             | 0             | 5.927.293     | 34.383.142    |        |        |               |
| 0999                 | Reserva de Contingência                         | 0             | 18.815.157    | 0             | 0             |        |        |               |
| Função               |                                                 |               |               |               |               |        |        |               |
| 02                   | Judiciária                                      | 1.929.812.936 | 1.921.825.339 | 2.253.661.483 | 2.263.878.672 |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                              | 348.627.000   | 344.567.600   | 406.158.506   | 406.158.506   |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                              | 0             | 0             | 5.927.293     | 34.383.142    |        |        |               |
| 99                   | Reserva de Contingência                         | 0             | 18.815.157    | 0             | 0             |        |        |               |
| Subunção             |                                                 |               |               |               |               |        |        |               |
| 061                  | Ação Judiciária                                 | 267.284.363   | 232.131.879   | 344.559.008   | 340.201.991   |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                             | 1.512.331.421 | 1.540.561.596 | 1.459.681.169 | 1.474.261.709 |        |        |               |
| 126                  | Tecnologia da Informação                        | 211.793       | 850.000       | 6.871.807     | 6.871.807     |        |        |               |
| 131                  | Comunicação Social                              | 250.085       | 747.660       | 300.000       | 293.666       |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário               | 348.627.000   | 344.567.600   | 406.158.506   | 406.158.506   |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                  | 59.650.450    | 58.772.400    | 68.019.120    | 68.019.120    |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador            | 90.084.824    | 88.761.804    | 98.763.756    | 98.763.756    |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                       | 0             | 0             | 281.393.916   | 309.849.765   |        |        |               |
| 999                  | Reserva de Contingência                         | 0             | 18.815.157    | 0             | 0             |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                 |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                      | 1.819.727.984 | 1.857.703.515 | 2.125.865.599 | 2.154.321.448 |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                       | 373.013.794   | 332.721.209   | 427.599.483   | 422.816.672   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                   | 85.698.158    | 75.968.215    | 112.282.200   | 127.282.200   |        |        |               |
| 9                    | Reserva de Contingência                         | 0             | 18.815.157    | 0             | 0             |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                          | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 1.728.162.942                                   | 0             | 389.741.194   | 30.871.807    | 0             | 0      | 0      | 2.148.775.943 |
| 127                  | 0                                               | 0             | 26.095.478    | 0             | 0             | 0      | 0      | 26.095.478    |
| 150                  | 0                                               | 0             | 0             | 1.734.214     | 0             | 0      | 0      | 1.734.214     |
| 156                  | 135.386.169                                     | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 135.386.169   |
| 169                  | 270.772.337                                     | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 270.772.337   |
| 180                  | 0                                               | 0             | 0             | 15.356.179    | 0             | 0      | 0      | 15.356.179    |
| 181                  | 0                                               | 0             | 6.980.000     | 64.320.000    | 0             | 0      | 0      | 71.300.000    |
| 188                  | 20.000.000                                      | 0             | 0             | 15.000.000    | 0             | 0      | 0      | 35.000.000    |
| Total                | 2.154.321.448                                   | 0             | 422.816.672   | 127.282.200   | 0             | 0      | 0      | 2.704.420.320 |

Órgão: 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios  
Unidade: 16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 406.158.506   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 406.158.506   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 406.158.506   |
| 0089.0181.0053      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal                                                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 406.158.506   |
|                     |                                                                                                                                                      |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 270.772.337   |
|                     |                                                                                                                                                      |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 135.386.169   |
| 0567                | Prestação Jurisdicional no Distrito Federal                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 2.263.878.672 |
| Atividades          |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.964.188.650 |
| 0567.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 1.438.313.177 |
| 0567.20TP.0053      | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                                                         | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 1.438.313.177 |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.438.313.177 |
| 0567.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 68.019.120    |
| 0567.2004.0053      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal                              | 02.301    |     |       |    |     |    |     | 68.019.120    |
|                     |                                                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 68.019.120    |
| 0567.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 16.482.420    |
| 0567.2010.0053      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                          | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 16.482.420    |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 16.482.420    |
| 0567.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 236.112       |
| 0567.2011.0053      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                               | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 236.112       |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 236.112       |
| 0567.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 81.193.632    |
| 0567.2012.0053      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                              | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 81.193.632    |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 81.193.632    |
| 0567.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 19.448.532    |
| 0567.216H.0053      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal                                                              | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 19.448.532    |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 378                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 19.448.532    |
| 0567.2549           | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 293.666       |
| 0567.2549.0053      | Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal                                                                                         | 02.131    |     |       |    |     |    |     | 293.666       |
|                     | - Matéria veiculada (unidade): 5.116                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 293.666       |
| 0567.4224           | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.200.000     |
| 0567.4224.0053      | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Distrito Federal                                                                                        | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 1.200.000     |
|                     | - Pessoa assistida (unidade): 1.000                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.200.000     |
| 0567.4234           | Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 339.001.991   |
| 0567.4234.0053      | Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal                                                                          | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 339.001.991   |
|                     | - Processo julgado (unidade): 415.316                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 6.980.000     |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 62.820.000    |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 150 | 1.734.214     |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 202.016.120   |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 26.095.478    |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 24.000.000    |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 180 | 15.356.179    |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 276.318.215   |
| 0567.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 851.592       |
| 0567.00M1.0053      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                           | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 851.592       |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 851.592       |
| 0567.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                       |           |     |       |    |     |    |     | 275.466.623   |
| 0567.09HB.0053      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | 02.846    |     |       |    |     |    |     | 275.466.623   |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 275.466.623   |
| Projetos            |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 23.371.807    |
| 0567.13ZW           | Construção do Complexo de Armazenamento do TJDF                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 500.000       |
| 0567.13ZW.0053      | Construção do Complexo de Armazenamento do TJDF - No Distrito Federal                                                                                | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000       |
|                     | - Galpão construído (% de execução física): 3                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 500.000       |
| 0567.151Z           | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe                         |           |     |       |    |     |    |     | 6.871.807     |
| 0567.151Z.0053      | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe - No Distrito Federal   | 02.126    |     |       |    |     |    |     | 6.871.807     |
|                     | - Sistema implantado (% de execução física): 12                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.871.807     |
| 0567.3751           | Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 500.000       |
| 0567.3751.7003      | Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais - No Distrito Federal (Itapoã)                                                | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000       |
|                     | - Vara implantada (unidade): 1                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 500.000       |
| 0567.7V65           | Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 15.500.000    |
| 0567.7V65.5664      | Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília -                                                                    | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 15.500.000    |

Órgão: 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios  
Unidade: 16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
|                | DF - Em Brasília - DF                                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     |               |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 62                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 500.000       |
|                |                                                                                                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 15.000.000    |
| 0909           | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 34.383.142    |
|                | Operações Especiais                                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 34.383.142    |
| 0909.0C04      | Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 30.054.000    |
| 0909.0C04.0053 | Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - No Distrito Federal                                                                                                               | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 30.054.000    |
|                |                                                                                                                                                                                                                                    |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 10.054.000    |
|                |                                                                                                                                                                                                                                    |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 188 | 20.000.000    |
| 0909.00H7      | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações                       |           |     |       |    |     |    |     | 4.329.142     |
| 0909.00H7.0053 | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - No Distrito Federal | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 4.329.142     |
|                |                                                                                                                                                                                                                                    |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 4.329.142     |
| Total          |                                                                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 2.704.420.320 |



**Órgão: 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**

**Unidade: 16103 Justiça da Infância e da Juventude**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                             |        |        |            | Exec 2015  | LOA 2016  | PLO 2017   | LOA 2017   |            |
|--------------------------------------------------|--------|--------|------------|------------|-----------|------------|------------|------------|
| Total                                            |        |        |            | 13.020.115 | 9.420.172 | 11.073.000 | 10.872.554 |            |
| Programa                                         |        |        |            |            |           |            |            |            |
| 0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal |        |        |            | 13.020.115 | 9.420.172 | 11.073.000 | 10.872.554 |            |
| Função                                           |        |        |            |            |           |            |            |            |
| 02 Judiciária                                    |        |        |            | 13.020.115 | 9.420.172 | 11.073.000 | 10.872.554 |            |
| Subunção                                         |        |        |            |            |           |            |            |            |
| 061 Ação Judiciária                              |        |        |            | 13.020.115 | 9.420.172 | 11.073.000 | 10.872.554 |            |
| Grupo de Despesa                                 |        |        |            |            |           |            |            |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                      |        |        |            | 10.170.996 | 9.219.772 | 10.655.500 | 10.455.054 |            |
| 4 Investimentos                                  |        |        |            | 2.849.119  | 200.400   | 417.500    | 417.500    |            |
| Fonte                                            | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI    | 6- AMT     | 9- RES     | Total      |
| 100                                              | 0      | 0      | 9.293.801  | 417.500    | 0         | 0          | 0          | 9.711.301  |
| 127                                              | 0      | 0      | 1.161.253  | 0          | 0         | 0          | 0          | 1.161.253  |
| Total                                            | 0      | 0      | 10.455.054 | 417.500    | 0         | 0          | 0          | 10.872.554 |

Órgão: 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios  
Unidade: 16103 Justiça da Infância e da Juventude

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                   | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0567           | Prestação Jurisdicional no Distrito Federal                                 |           |     |       |    |     |    |     | 10.872.554 |
|                | Atividades                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 10.872.554 |
| 0567.4234      | Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal                       |           |     |       |    |     |    |     | 10.872.554 |
| 0567.4234.0053 | Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal | 02.061    |     |       |    |     |    |     | 10.872.554 |
|                | - Processo julgado (unidade): 7.538                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.293.801  |
|                |                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 417.500    |
|                |                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 127 | 1.161.253  |
|                | Total                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 10.872.554 |

## Órgão: 17000 Conselho Nacional de Justiça

### Poder Judiciário

#### Quadro Síntese

| Código/Especificação                                                     | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |        |             |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|--------|-------------|
| TOTAL                                                                    | 119.299.651 | 218.952.516 | 214.631.236 | 223.593.294 |        |        |        |             |
| Programa                                                                 |             |             |             |             |        |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                     | 0           | 335.539     | 277.085     | 277.085     |        |        |        |             |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                      | 0           | 0           | 191.938     | 191.938     |        |        |        |             |
| 1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário | 119.299.651 | 218.616.977 | 214.162.213 | 223.124.271 |        |        |        |             |
| Função                                                                   |             |             |             |             |        |        |        |             |
| 02 Judiciária                                                            | 119.299.651 | 218.616.977 | 214.162.213 | 223.124.271 |        |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                                    | 0           | 335.539     | 277.085     | 277.085     |        |        |        |             |
| 28 Encargos Especiais                                                    | 0           | 0           | 191.938     | 191.938     |        |        |        |             |
| Subfunção                                                                |             |             |             |             |        |        |        |             |
| 032 Controle Externo                                                     | 51.891.121  | 54.909.332  | 84.792.879  | 84.792.879  |        |        |        |             |
| 122 Administração Geral                                                  | 52.066.510  | 65.979.315  | 68.418.072  | 68.418.072  |        |        |        |             |
| 126 Tecnologia da Informação                                             | 3.679.490   | 84.294.430  | 39.331.921  | 48.293.979  |        |        |        |             |
| 131 Comunicação Social                                                   | 6.637.110   | 8.148.584   | 7.200.000   | 7.200.000   |        |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                                    | 0           | 335.539     | 277.085     | 277.085     |        |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                                       | 1.538.656   | 1.791.504   | 1.805.232   | 1.805.232   |        |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                 | 3.486.764   | 3.493.812   | 4.418.268   | 4.418.268   |        |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                                            | 0           | 0           | 8.387.779   | 8.387.779   |        |        |        |             |
| Unidade                                                                  |             |             |             |             |        |        |        |             |
| 17101 Conselho Nacional de Justiça                                       | 119.299.651 | 218.952.516 | 214.631.236 | 223.593.294 |        |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                                         |             |             |             |             |        |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                             | 51.242.027  | 57.048.890  | 69.082.936  | 69.082.936  |        |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                                              | 63.353.706  | 86.894.071  | 108.497.888 | 108.497.888 |        |        |        |             |
| 4 Investimentos                                                          | 4.703.918   | 75.009.555  | 37.050.412  | 46.012.470  |        |        |        |             |
| Fonte                                                                    | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                                      | 68.805.851  | 0           | 108.497.888 | 42.050.412  | 0      | 0      | 0      | 219.354.151 |
| 156                                                                      | 92.362      | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 0      | 92.362      |
| 169                                                                      | 184.723     | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 0      | 184.723     |
| 188                                                                      | 0           | 0           | 0           | 3.962.058   | 0      | 0      | 0      | 3.962.058   |
| Total                                                                    | 69.082.936  | 0           | 108.497.888 | 46.012.470  | 0      | 0      | 0      | 223.593.294 |

**Órgão: 17000 Conselho Nacional de Justiça**

**Unidade: 17101 Conselho Nacional de Justiça**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                     | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                     | 119.299.651 | 218.952.516 | 214.631.236 | 223.593.294 |        |        |             |
| Programa             |                                                                     |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                     | 0           | 335.539     | 277.085     | 277.085     |        |        |             |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                      | 0           | 0           | 191.938     | 191.938     |        |        |             |
| 1389                 | Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário | 119.299.651 | 218.616.977 | 214.162.213 | 223.124.271 |        |        |             |
| Função               |                                                                     |             |             |             |             |        |        |             |
| 02                   | Judiciária                                                          | 119.299.651 | 218.616.977 | 214.162.213 | 223.124.271 |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                  | 0           | 335.539     | 277.085     | 277.085     |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                  | 0           | 0           | 191.938     | 191.938     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                     |             |             |             |             |        |        |             |
| 032                  | Controle Externo                                                    | 51.891.121  | 54.909.332  | 84.792.879  | 84.792.879  |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                 | 52.066.510  | 65.979.315  | 68.418.072  | 68.418.072  |        |        |             |
| 126                  | Tecnologia da Informação                                            | 3.679.490   | 84.294.430  | 39.331.921  | 48.293.979  |        |        |             |
| 131                  | Comunicação Social                                                  | 6.637.110   | 8.148.584   | 7.200.000   | 7.200.000   |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                   | 0           | 335.539     | 277.085     | 277.085     |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                      | 1.538.656   | 1.791.504   | 1.805.232   | 1.805.232   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                | 3.486.764   | 3.493.812   | 4.418.268   | 4.418.268   |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                           | 0           | 0           | 8.387.779   | 8.387.779   |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                     |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                          | 51.242.027  | 57.048.890  | 69.082.936  | 69.082.936  |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                           | 63.353.706  | 86.894.071  | 108.497.888 | 108.497.888 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                       | 4.703.918   | 75.009.555  | 37.050.412  | 46.012.470  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                              | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 68.805.851                                                          | 0           | 108.497.888 | 42.050.412  | 0           | 0      | 0      | 219.354.151 |
| 156                  | 92.362                                                              | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 92.362      |
| 169                  | 184.723                                                             | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 184.723     |
| 188                  | 0                                                                   | 0           | 0           | 3.962.058   | 0           | 0      | 0      | 3.962.058   |
| Total                | 69.082.936                                                          | 0           | 108.497.888 | 46.012.470  | 0           | 0      | 0      | 223.593.294 |

Órgão: 17000 Conselho Nacional de Justiça  
Unidade: 17101 Conselho Nacional de Justiça  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 277.085     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 277.085     |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 277.085     |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                                                                                                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 277.085     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 184.723     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 92.362      |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 191.938     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 191.938     |
| 0909.0C04           | Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 167.200     |
| 0909.0C04.0001      | Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional                                                                                                               | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 167.200     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 167.200     |
| 0909.00H7           | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações            |           |     |       |    |     |    |     | 24.738      |
| 0909.00H7.0001      | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 24.738      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 24.738      |
| 1389                | Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 223.124.271 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 160.593.039 |
| 1389.2B65           | Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 84.792.879  |
| 1389.2B65.0001      | Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos - Nacional                                                                                                                                              | 02.032    |     |       |    |     |    |     | 84.792.879  |
|                     | - Processo apreciado (unidade): 7.486                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 78.481.275  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.311.604   |
| 1389.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 60.418.072  |
| 1389.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                                                                                                            | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 60.418.072  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 921.421     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 59.496.651  |
| 1389.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.805.232   |
| 1389.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                                                                                                                 | 02.301    |     |       |    |     |    |     | 1.805.232   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.805.232   |
| 1389.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 654.264     |
| 1389.2010.0001      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                                                             | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 654.264     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 654.264     |
| 1389.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 105.264     |
| 1389.2011.0001      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                                                                                  | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 105.264     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 105.264     |
| 1389.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 3.617.328   |
| 1389.2012.0001      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                                                                                 | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 3.617.328   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.617.328   |
| 1389.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000   |
| 1389.216H.0001      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                                                                                                 | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000   |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 45                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.000.000   |
| 1389.2549           | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 7.200.000   |
| 1389.2549.0001      | Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional                                                                                                                                                                            | 02.131    |     |       |    |     |    |     | 7.200.000   |
|                     | - Matéria veiculada (unidade): 40.000                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 265.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.935.000   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 8.237.253   |
| 1389.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 41.412      |
| 1389.00M1.0001      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                                                                                                              | 02.331    |     |       |    |     |    |     | 41.412      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 41.412      |
| 1389.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 8.195.841   |
| 1389.09HB.0001      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional                                                                                    | 02.846    |     |       |    |     |    |     | 8.195.841   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 8.195.841   |
| Projetos            |                                                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 54.293.979  |
| 1389.1K27           | Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 31.969.179  |
| 1389.1K27.0001      | Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira - Nacional                                                                                                                                  | 02.126    |     |       |    |     |    |     | 23.007.121  |
|                     | - Projeto implantado (% de execução física): 12                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 23.007.121  |
| 1389.1K27.0012      | Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira - No Estado do Acre                                                                                                                         | 02.126    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Projeto implantado (% de execução física): 1                                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000     |
| 1389.1K27.0016      | Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira - No Estado do Amapá                                                                                                                        | 02.126    |     |       |    |     |    |     | 150.000     |
|                     | - Projeto implantado (% de execução física): 1                                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000     |

**Órgão: 17000 Conselho Nacional de Justiça**

**Unidade: 17101 Conselho Nacional de Justiça**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                     | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 1389.1K27.0028 | Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira - No Estado de Sergipe                                                       | 02.126    |     |       |    |     |    |     | 488.000            |
|                | - Projeto implantado (% de execução física): 1                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 488.000            |
| 1389.1K27.0402 | Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira - No Município de Macapá - AP                                                | 02.126    |     |       |    |     |    |     | 600.000            |
|                | - Projeto implantado (% de execução física): 1                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 600.000            |
| 1389.1K27.7002 | Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Mato Grosso | 02.126    |     |       |    |     |    |     | 7.424.058          |
|                | - Projeto implantado (% de execução física): 4                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.000.000          |
|                |                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 2.424.058          |
| 1389.1371      | <b>Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça</b>                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000          |
| 1389.1371.5664 | Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça - Em Brasília - DF                                                                                | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000          |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 1                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 600.000            |
|                |                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 400.000            |
| 1389.14ZQ      | <b>Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça</b>                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 5.000.000          |
| 1389.14ZQ.5664 | Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça - Em Brasília - DF                                                                                        | 02.122    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000          |
|                | - Edifício reformado (% de execução física): 38                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.154.110          |
|                |                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.845.890          |
| 1389.152A      | <b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe</b>                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 16.324.800         |
| 1389.152A.0001 | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe - Nacional                                                    | 02.126    |     |       |    |     |    |     | 16.324.800         |
|                | - Sistema implantado (% de execução física): 20                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.304.003         |
|                |                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.020.797          |
| <b>Total</b>   |                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>223.593.294</b> |

## Órgão: 34000 Ministério Público da União

### Ministério Público

#### Quadro Síntese

| Código/Especificação                                           |               | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| TOTAL                                                          |               | 5.693.815.064 | 5.647.802.963 | 6.442.147.739 | 6.611.874.219 |        |        |               |
| Programa                                                       |               |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União           |               | 592.580.931   | 579.447.543   | 606.097.765   | 606.097.765   |        |        |               |
| 0581 Defesa da Ordem Jurídica                                  |               | 5.101.224.677 | 5.068.343.420 | 5.822.464.240 | 5.969.009.631 |        |        |               |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais            |               | 9.456         | 12.000        | 13.585.734    | 36.766.823    |        |        |               |
| Função                                                         |               |               |               |               |               |        |        |               |
| 03 Essencial à Justiça                                         |               | 5.101.224.677 | 5.068.343.420 | 5.822.464.240 | 5.969.009.631 |        |        |               |
| 09 Previdência Social                                          |               | 592.590.387   | 579.459.543   | 606.109.117   | 606.109.117   |        |        |               |
| 28 Encargos Especiais                                          |               | 0             | 0             | 13.574.382    | 36.755.471    |        |        |               |
| Subfunção                                                      |               |               |               |               |               |        |        |               |
| 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário         |               | 1.006.450.260 | 868.431.722   | 936.255.050   | 942.945.092   |        |        |               |
| 122 Administração Geral                                        |               | 3.772.269.552 | 3.798.910.482 | 3.847.890.549 | 3.988.104.285 |        |        |               |
| 125 Normatização e Fiscalização                                |               | 0             | 56.763.056    | 6.500.000     | 6.534.720     |        |        |               |
| 128 Formação de Recursos Humanos                               |               | 0             | 16.675.325    | 20.506.013    | 20.104.498    |        |        |               |
| 131 Comunicação Social                                         |               | 15.440.879    | 18.774.275    | 16.459.000    | 16.467.408    |        |        |               |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                          |               | 592.580.931   | 579.447.543   | 606.097.765   | 606.097.765   |        |        |               |
| 274 Previdência Especial                                       |               | 9.456         | 12.000        | 11.352        | 11.352        |        |        |               |
| 301 Atenção Básica                                             |               | 102.262.750   | 108.289.994   | 129.987.972   | 129.987.972   |        |        |               |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                       |               | 204.801.237   | 200.498.566   | 232.268.472   | 232.268.472   |        |        |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                                  |               | 0             | 0             | 646.171.566   | 669.352.655   |        |        |               |
| Unidade                                                        |               |               |               |               |               |        |        |               |
| 34101 Ministério Público Federal                               |               | 3.274.412.399 | 3.317.571.966 | 3.791.972.206 | 3.866.702.734 |        |        |               |
| 34102 Ministério Público Militar                               |               | 220.866.921   | 211.301.074   | 246.607.089   | 263.007.089   |        |        |               |
| 34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios |               | 702.527.539   | 658.686.745   | 759.058.802   | 768.217.329   |        |        |               |
| 34104 Ministério Público do Trabalho                           |               | 1.475.808.515 | 1.438.166.727 | 1.614.165.414 | 1.684.005.494 |        |        |               |
| 34105 Escola Superior do Ministério Público da União           |               | 20.199.689    | 22.076.451    | 30.344.228    | 29.941.573    |        |        |               |
| Grupo de Despesa                                               |               |               |               |               |               |        |        |               |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                   |               | 4.175.814.031 | 4.259.707.627 | 4.921.222.197 | 4.944.403.286 |        |        |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    |               | 1.215.235.181 | 1.178.255.234 | 1.385.997.983 | 1.406.810.575 |        |        |               |
| 4 Investimentos                                                |               | 296.513.852   | 193.987.133   | 134.027.559   | 257.760.358   |        |        |               |
| 5 Inversões Financeiras                                        |               | 6.252.000     | 15.852.969    | 900.000       | 2.900.000     |        |        |               |
| Fonte                                                          | 1- PES        | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                                                            | 4.338.305.521 | 0             | 1.381.910.394 | 174.527.559   | 900.000       | 0      | 0      | 5.895.643.474 |
| 150                                                            | 0             | 0             | 4.326.101     | 0             | 0             | 0      | 0      | 4.326.101     |
| 156                                                            | 202.032.588   | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 202.032.588   |
| 169                                                            | 404.065.177   | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 404.065.177   |
| 188                                                            | 0             | 0             | 20.574.080    | 83.232.799    | 2.000.000     | 0      | 0      | 105.806.879   |
| Total                                                          | 4.944.403.286 | 0             | 1.406.810.575 | 257.760.358   | 2.900.000     | 0      | 0      | 6.611.874.219 |

Órgão: 34000 Ministério Público da União

Unidade: 34101 Ministério Público Federal

Quadro Síntese

| Código/Especificação                                   |               | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|--------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                                                  |               | 3.274.412.399 | 3.317.571.966 | 3.791.972.206 | 3.866.702.734 |        |        |               |
| Programa                                               |               |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União   |               | 308.838.750   | 300.495.000   | 320.092.500   | 320.092.500   |        |        |               |
| 0581 Defesa da Ordem Jurídica                          |               | 2.965.564.193 | 3.017.064.966 | 3.458.293.972 | 3.509.843.411 |        |        |               |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais    |               | 9.456         | 12.000        | 13.585.734    | 36.766.823    |        |        |               |
| Função                                                 |               |               |               |               |               |        |        |               |
| 03 Essencial à Justiça                                 |               | 2.965.564.193 | 3.017.064.966 | 3.458.293.972 | 3.509.843.411 |        |        |               |
| 09 Previdência Social                                  |               | 308.848.206   | 300.507.000   | 320.103.852   | 320.103.852   |        |        |               |
| 28 Encargos Especiais                                  |               | 0             | 0             | 13.574.382    | 36.755.471    |        |        |               |
| Subunção                                               |               |               |               |               |               |        |        |               |
| 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário |               | 580.682.525   | 503.212.322   | 563.384.526   | 564.884.526   |        |        |               |
| 122 Administração Geral                                |               | 2.184.873.897 | 2.253.602.968 | 2.281.401.013 | 2.331.398.372 |        |        |               |
| 125 Normatização e Fiscalização                        |               | 0             | 56.763.056    | 6.500.000     | 6.534.720     |        |        |               |
| 131 Comunicação Social                                 |               | 10.701.573    | 13.839.400    | 11.800.000    | 11.817.360    |        |        |               |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                  |               | 308.838.750   | 300.495.000   | 320.092.500   | 320.092.500   |        |        |               |
| 274 Previdência Especial                               |               | 9.456         | 12.000        | 11.352        | 11.352        |        |        |               |
| 301 Atenção Básica                                     |               | 63.683.654    | 67.104.744    | 86.000.664    | 86.000.664    |        |        |               |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador               |               | 125.622.543   | 122.542.476   | 140.980.445   | 140.980.445   |        |        |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                          |               | 0             | 0             | 381.801.706   | 404.982.795   |        |        |               |
| Grupo de Despesa                                       |               |               |               |               |               |        |        |               |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                           |               | 2.373.009.113 | 2.500.046.582 | 2.888.413.043 | 2.911.594.132 |        |        |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                            |               | 711.084.899   | 725.885.656   | 814.205.604   | 822.224.324   |        |        |               |
| 4 Investimentos                                        |               | 184.066.386   | 91.339.728    | 88.453.559    | 129.984.278   |        |        |               |
| 5 Inversões Financeiras                                |               | 6.252.000     | 300.000       | 900.000       | 2.900.000     |        |        |               |
| Fonte                                                  | 1- PES        | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                                                    | 2.591.501.632 | 0             | 811.837.065   | 100.453.559   | 900.000       | 0      | 0      | 3.504.692.256 |
| 150                                                    | 0             | 0             | 2.368.539     | 0             | 0             | 0      | 0      | 2.368.539     |
| 156                                                    | 106.697.500   | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 106.697.500   |
| 169                                                    | 213.395.000   | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 213.395.000   |
| 188                                                    | 0             | 0             | 8.018.720     | 29.530.719    | 2.000.000     | 0      | 0      | 39.549.439    |
| Total                                                  | 2.911.594.132 | 0             | 822.224.324   | 129.984.278   | 2.900.000     | 0      | 0      | 3.866.702.734 |



Órgão: 34000 Ministério Público da União  
Unidade: 34101 Ministério Público Federal  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 320.092.500   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 320.092.500   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 320.092.500   |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional                                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 320.092.500   |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 213.395.000   |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 106.697.500   |
| 0581                | Defesa da Ordem Jurídica                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 3.509.843.411 |
| Atividades          |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 3.054.314.812 |
| 0581.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 2.186.518.837 |
| 0581.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                         | 03.122    |     |       |    |     |    |     | 2.186.518.837 |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 9.726.664     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.176.792.173 |
| 0581.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                          |           |     |       |    |     |    |     | 86.000.664    |
| 0581.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                               | 03.301    |     |       |    |     |    |     | 86.000.664    |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 1.275.823     |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 84.724.841    |
| 0581.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 21.230.028    |
| 0581.2010.0001      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                           | 03.331    |     |       |    |     |    |     | 21.230.028    |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.230.028    |
| 0581.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 943.109       |
| 0581.2011.0001      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                | 03.331    |     |       |    |     |    |     | 943.109       |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 943.109       |
| 0581.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 118.003.392   |
| 0581.2012.0001      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                               | 03.331    |     |       |    |     |    |     | 118.003.392   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 118.003.392   |
| 0581.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 58.382.176    |
| 0581.216H.0001      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                              | 03.122    |     |       |    |     |    |     | 58.382.176    |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 1.176                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 58.382.176    |
| 0581.2508           | Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 6.534.720     |
| 0581.2508.0001      | Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei - Nacional                                                                                    | 03.125    |     |       |    |     |    |     | 6.534.720     |
|                     | - Unidade aparelhada (unidade): 33                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 2.720         |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.150.000     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.350.000     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 32.000        |
| 0581.2549           | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 11.817.360    |
| 0581.2549.0001      | Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional                                                                                         | 03.131    |     |       |    |     |    |     | 11.817.360    |
|                     | - Matéria veiculada (unidade): 83.000                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 16.000        |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.745.000    |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 55.000        |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 1.360         |
| 0581.4264           | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 564.884.526   |
| 0581.4264.0001      | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional                                                | 03.062    |     |       |    |     |    |     | 563.884.526   |
|                     | - Parecer elaborado (unidade): 2.018.791                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 150 | 144.000       |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 54.696.759    |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 3.891.625     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 502.427.603   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 2.224.539     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000       |
| 0581.4264.0229      | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - No Município de Tabatinga - AM                          | 03.062    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
|                     | - Parecer elaborado (unidade): 3.500                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000       |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000       |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 369.031.240   |
| 0581.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 803.916       |
| 0581.00M1.0001      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           | 03.331    |     |       |    |     |    |     | 803.916       |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 803.916       |
| 0581.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais            |           |     |       |    |     |    |     | 368.227.324   |
| 0581.09HB.0001      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | 03.846    |     |       |    |     |    |     | 368.227.324   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 368.227.324   |
| Projetos            |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 86.497.359    |
| 0581.1E30           | Modernização das Instalações do Ministério Público Federal                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 12.000.000    |
| 0581.1E30.0001      | Modernização das Instalações do Ministério Público Federal - Nacional                                                                     | 03.122    |     |       |    |     |    |     | 11.500.000    |
|                     | - Instalação modernizada (unidade): 23                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 3.000.000     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.000.000     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 2.000.000     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.500.000     |
| 0581.1E30.0054      | Modernização das Instalações do Ministério Público Federal - No Estado de Mato                                                            | 03.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000       |

Órgão: 34000 Ministério Público da União  
Unidade: 34101 Ministério Público Federal  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática                | Programa/Ação/Localização                                                                                                   | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| 0581.11SD<br>0581.11SD.0269 | Grosso do Sul<br>- Instalação modernizada (unidade): 1                                                                      | 03.122    | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000           |
|                             | <b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA</b>                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>5.400.000</b>  |
| 0581.110E<br>0581.110E.0238 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA - No Município de Belém - PA                         | 03.122    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.400.000         |
|                             | - Edifício construído (% de execução física): 22                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.000.000         |
| 0581.1203<br>0581.1203.5027 | <b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR</b>                                           | 03.122    |     |       |    |     |    |     | <b>3.000.000</b>  |
|                             | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.000.000         |
| 0581.13A2<br>0581.13A2.5296 | - Edifício construído (% de execução física): 36                                                                            | 03.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.000.000         |
|                             | <b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS</b>                                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>14.800.000</b> |
| 0581.13AX<br>0581.13AX.0363 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS           | 03.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 14.800.000        |
|                             | - Edifício construído (% de execução física): 28                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 14.800.000        |
| 0581.13B<br>0581.13B.1751   | <b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cáceres - MT</b>                                             | 03.122    |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>  |
|                             | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cáceres - MT - No Município de Cáceres - MT                     |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000         |
| 0581.139B<br>0581.139B.1751 | - Edifício construído (% de execução física): 24                                                                            | 03.122    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000         |
|                             | <b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA</b>                                            |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.500.000</b>  |
| 0581.139J<br>0581.139J.2138 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA - No Município de Santarém - PA                   | 03.122    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 3.500.000         |
|                             | - Edifício construído (% de execução física): 42                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000           |
| 0581.142S<br>0581.142S.3132 | <b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL</b>                                           | 03.122    |     |       |    |     |    |     | <b>5.200.000</b>  |
|                             | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL - No Município de Arapiraca - AL                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.200.000         |
| 0581.142T<br>0581.142T.0421 | - Edifício construído (% de execução física): 64                                                                            | 03.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.200.000         |
|                             | <b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Jequié-BA</b>                                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>  |
| 0581.142Z<br>0581.142Z.3341 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Jequié-BA - No Município de Jequié - BA                         | 03.122    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000         |
|                             | - Edifício construído (% de execução física): 26                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.500.000         |
| 0581.142Z<br>0581.142Z.0421 | <b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas - MG</b>                                         | 03.122    |     |       |    |     |    |     | <b>2.500.000</b>  |
|                             | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas - MG - No Município de Sete Lagoas - MG             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.500.000         |
| 0581.142Z<br>0581.142Z.0421 | - Edifício construído (% de execução física): 44                                                                            | 03.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.500.000         |
|                             | <b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO</b>                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
| 0581.142Z<br>0581.142Z.0421 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO - No Município de Araguaína - TO                 | 03.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000           |
|                             | - Edifício construído (% de execução física): 7                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.517.359         |
| 0581.142Z<br>0581.142Z.0421 | <b>Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ</b>                                | 03.122    |     |       |    |     |    |     | <b>1.517.359</b>  |
|                             | Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 1.017.359         |
| 0581.15AS<br>0581.15AS.5401 | - Edifício reformado (% de execução física): 4                                                                              | 03.122    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000           |
|                             | <b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sinop - MT</b>                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.500.000</b>  |
| 0581.15AU<br>0581.15AU.3310 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sinop - MT - No Município de Sinop - MT                         | 03.122    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.500.000         |
|                             | - Edifício construído (% de execução física): 65                                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.000.000         |
| 0581.15IK<br>0581.15IK.3341 | <b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Macaé - RJ</b>                                               | 03.122    |     |       |    |     |    |     | <b>2.000.000</b>  |
|                             | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Macaé - RJ - No Município de Macaé - RJ                         |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.000.000         |
| 0581.15IK<br>0581.15IK.3341 | - Edifício construído (% de execução física): 49                                                                            | 03.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.000.000         |
|                             | <b>Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ</b>                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
| 0581.15IK<br>0581.15IK.3341 | Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ          | 03.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000           |
|                             | - Edifício reformado (% de execução física): 16                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 17.000.000        |
| 0581.15IK<br>0581.15IK.3341 | <b>Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais</b>                                                                 | 03.122    |     |       |    |     |    |     | <b>17.000.000</b> |
|                             | Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais - Nacional                                                             |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 188 | 2.000.000         |
| 0581.15IK<br>0581.15IK.3341 | - Procuradoria implantada (unidade): 15                                                                                     | 03.122    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.248.200         |
|                             |                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.851.800         |
| 0581.15IK<br>0581.15IK.3341 |                                                                                                                             | 03.122    | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 100 | 900.000           |
|                             |                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 3.000.000         |
| 0581.15IK<br>0581.15IK.3341 |                                                                                                                             | 03.122    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 5.000.000         |
|                             |                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
| 0581.15IK<br>0581.15IK.3341 | <b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB</b>                                         | 03.122    |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
|                             | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB - No Município de João Pessoa - PB             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000           |
| 0581.15IK<br>0581.15IK.3341 | - Edifício construído (% de execução física): 1                                                                             | 03.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.000.000        |
|                             | <b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES</b>                                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>10.000.000</b> |
| 0581.15IK<br>0581.15IK.3341 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES                     | 03.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 10.000.000        |
|                             | - Edifício construído (% de execução física): 20                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 10.000.000        |
| 0581.15IK<br>0581.15IK.3341 | <b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Lagarto - SE</b>                                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.580.000</b>  |

**Órgão: 34000 Ministério Público da União**

**Unidade: 34101 Ministério Público Federal**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 0581.7U76.1883 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Lagarto - SE - No Município de Lagarto - SE                                                                                                                 | 03.122    |     |       |    |     |    |     | 1.580.000            |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 28                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.580.000            |
| 0581.7X71      | <b>Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Tabatinga - AM</b>                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000            |
| 0581.7X71.0229 | Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Tabatinga - AM - No Município de Tabatinga - AM                                                                                                                | 03.122    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000            |
|                | - Edifício reformado (% de execução física): 100                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000            |
| 0581.7X73      | <b>Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região em Brasília - DF</b>                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000            |
| 0581.7X73.5664 | Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF                                                                                                         | 03.122    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000            |
|                | - Edifício reformado (% de execução física): 100                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000            |
| <b>0909</b>    | <b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 36.766.823           |
|                | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 36.766.823           |
| 0909.0C04      | <b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 31.711.600           |
| 0909.0C04.0001 | Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional                                                                                                               | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 31.711.600           |
|                |                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 31.711.600           |
| 0909.00H7      | <b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>     |           |     |       |    |     |    |     | 5.043.871            |
| 0909.00H7.0001 | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 5.043.871            |
|                |                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 5.043.871            |
| 0909.0536      | <b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 11.352               |
| 0909.0536.0001 | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional                                                                                                               | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 11.352               |
|                |                                                                                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 11.352               |
| <b>Total</b>   |                                                                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.866.702.734</b> |

**Órgão: 34000 Ministério Público da União**

**Unidade: 34102 Ministério Público Militar**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                   |             |        |            | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|--------------------------------------------------------|-------------|--------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                  |             |        |            | 220.866.921 | 211.301.074 | 246.607.089 | 263.007.089 |             |
| Programa                                               |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União   |             |        |            | 45.996.950  | 44.421.000  | 45.727.500  | 45.727.500  |             |
| 0581 Defesa da Ordem Jurídica                          |             |        |            | 174.869.971 | 166.880.074 | 200.879.589 | 217.279.589 |             |
| Função                                                 |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 03 Essencial à Justiça                                 |             |        |            | 174.869.971 | 166.880.074 | 200.879.589 | 217.279.589 |             |
| 09 Previdência Social                                  |             |        |            | 45.996.950  | 44.421.000  | 45.727.500  | 45.727.500  |             |
| Subunção                                               |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário |             |        |            | 36.836.553  | 31.115.620  | 34.333.493  | 34.733.493  |             |
| 122 Administração Geral                                |             |        |            | 126.855.296 | 124.699.122 | 133.028.050 | 149.028.050 |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                  |             |        |            | 45.996.950  | 44.421.000  | 45.727.500  | 45.727.500  |             |
| 301 Atenção Básica                                     |             |        |            | 4.437.950   | 4.415.162   | 4.637.040   | 4.637.040   |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador               |             |        |            | 6.740.172   | 6.650.170   | 7.631.215   | 7.631.215   |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                          |             |        |            | 0           | 0           | 21.249.791  | 21.249.791  |             |
| Grupo de Despesa                                       |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                           |             |        |            | 172.208.970 | 167.213.108 | 188.188.834 | 188.188.834 |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                            |             |        |            | 46.382.877  | 41.513.485  | 48.918.255  | 49.318.255  |             |
| 4 Investimentos                                        |             |        |            | 2.275.074   | 2.574.481   | 9.500.000   | 25.500.000  |             |
| Fonte                                                  | 1- PES      | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                                                    | 142.461.334 | 0      | 48.918.255 | 20.500.000  | 0           | 0           | 0           | 211.879.589 |
| 156                                                    | 15.242.500  | 0      | 0          | 0           | 0           | 0           | 0           | 15.242.500  |
| 169                                                    | 30.485.000  | 0      | 0          | 0           | 0           | 0           | 0           | 30.485.000  |
| 188                                                    | 0           | 0      | 400.000    | 5.000.000   | 0           | 0           | 0           | 5.400.000   |
| Total                                                  | 188.188.834 | 0      | 49.318.255 | 25.500.000  | 0           | 0           | 0           | 263.007.089 |

Órgão: 34000 Ministério Público da União  
Unidade: 34102 Ministério Público Militar  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 45.727.500  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 45.727.500  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 45.727.500  |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 45.727.500  |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 30.485.000  |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 15.242.500  |
| 0581                | Defesa da Ordem Jurídica                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 217.279.589 |
| Atividades          |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 171.901.854 |
| 0581.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 121.211.543 |
| 0581.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                         | 03.122    |     |       |    |     |    |     | 121.211.543 |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 120.851.543 |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 360.000     |
| 0581.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                         |           |     |       |    |     |    |     | 4.637.040   |
| 0581.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                              | 03.301    |     |       |    |     |    |     | 4.637.040   |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 73.256      |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.563.784   |
| 0581.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 964.620     |
| 0581.2010.0001      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional                                          | 03.331    |     |       |    |     |    |     | 964.620     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 964.620     |
| 0581.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 311.755     |
| 0581.2011.0001      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional                                                               | 03.331    |     |       |    |     |    |     | 311.755     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 311.755     |
| 0581.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 6.226.896   |
| 0581.2012.0001      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional                                                              | 03.331    |     |       |    |     |    |     | 6.226.896   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.226.896   |
| 0581.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 3.816.507   |
| 0581.216H.0001      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                              | 03.122    |     |       |    |     |    |     | 3.816.507   |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 73                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.816.507   |
| 0581.4263           | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 34.733.493  |
| 0581.4263.0001      | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional                                                | 03.062    |     |       |    |     |    |     | 34.733.493  |
|                     | - Parecer elaborado (unidade): 44.790                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 32.562.064  |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.500.000   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 271.429     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 21.377.735  |
| 0581.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 127.944     |
| 0581.00M1.0001      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           | 03.331    |     |       |    |     |    |     | 127.944     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 127.944     |
| 0581.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais            |           |     |       |    |     |    |     | 21.249.791  |
| 0581.09HB.0001      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | 03.846    |     |       |    |     |    |     | 21.249.791  |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 21.249.791  |
| Projetos            |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 24.000.000  |
| 0581.12DN           | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 24.000.000  |
| 0581.12DN.3341      | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ               | 03.122    |     |       |    |     |    |     | 24.000.000  |
|                     | - Edifício construído (% de execução física): 24                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 5.000.000   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 19.000.000  |
| Total               |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 263.007.089 |

**Órgão: 34000 Ministério Público da União**

**Unidade: 34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                   |             |        |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|--------------------------------------------------------|-------------|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                  |             |        |             | 702.527.539 | 658.686.745 | 759.058.802 | 768.217.329 |             |
| Programa                                               |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União   |             |        |             | 68.807.533  | 67.169.543  | 68.996.265  | 68.996.265  |             |
| 0581 Defesa da Ordem Jurídica                          |             |        |             | 633.720.006 | 591.517.202 | 690.062.537 | 699.221.064 |             |
| Função                                                 |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 03 Essencial à Justiça                                 |             |        |             | 633.720.006 | 591.517.202 | 690.062.537 | 699.221.064 |             |
| 09 Previdência Social                                  |             |        |             | 68.807.533  | 67.169.543  | 68.996.265  | 68.996.265  |             |
| Subunção                                               |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário |             |        |             | 91.620.079  | 61.772.379  | 68.811.000  | 68.383.682  |             |
| 122 Administração Geral                                |             |        |             | 502.593.964 | 489.886.767 | 491.124.001 | 500.718.798 |             |
| 131 Comunicação Social                                 |             |        |             | 911.569     | 1.017.500   | 424.000     | 415.048     |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                  |             |        |             | 68.807.533  | 67.169.543  | 68.996.265  | 68.996.265  |             |
| 301 Atenção Básica                                     |             |        |             | 12.657.124  | 13.933.404  | 15.352.404  | 15.352.404  |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador               |             |        |             | 25.937.270  | 24.907.152  | 29.592.612  | 29.592.612  |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                          |             |        |             | 0           | 0           | 84.758.520  | 84.758.520  |             |
| Grupo de Despesa                                       |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                           |             |        |             | 556.785.469 | 544.463.797 | 624.263.786 | 624.263.786 |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                            |             |        |             | 123.672.791 | 99.753.754  | 133.695.016 | 132.836.183 |             |
| 4 Investimentos                                        |             |        |             | 22.069.280  | 14.469.194  | 1.100.000   | 11.117.360  |             |
| Fonte                                                  | 1- PES      | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                                                    | 555.267.521 | 0      | 131.836.183 | 11.100.000  | 0           | 0           | 0           | 698.203.704 |
| 156                                                    | 22.998.755  | 0      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 22.998.755  |
| 169                                                    | 45.997.510  | 0      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 45.997.510  |
| 188                                                    | 0           | 0      | 1.000.000   | 17.360      | 0           | 0           | 0           | 1.017.360   |
| Total                                                  | 624.263.786 | 0      | 132.836.183 | 11.117.360  | 0           | 0           | 0           | 768.217.329 |

**Órgão: 34000 Ministério Público da União**  
**Unidade: 34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>68.996.265</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>68.996.265</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>68.996.265</i>  |
| <b>0089.0181.0053</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>68.996.265</b>  |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 45.997.510         |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 22.998.755         |
| <b>0581</b>                | <b>Defesa da Ordem Jurídica</b>                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>699.221.064</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>603.551.916</b> |
| 0581.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>470.509.001</i> |
| <b>0581.20TP.0053</b>      | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                                                         | <b>03.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>470.509.001</b> |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 470.110.101        |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 398.900            |
| 0581.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>15.352.404</i>  |
| <b>0581.2004.0053</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal                               | <b>03.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>15.352.404</b>  |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 15.313.104         |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 39.300             |
| 0581.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.672.116</i>   |
| <b>0581.2010.0053</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                           | <b>03.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.672.116</b>   |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.672.116          |
| 0581.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>154.572</i>     |
| <b>0581.2011.0053</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                | <b>03.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>154.572</b>     |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 154.572            |
| 0581.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>24.472.656</i>  |
| <b>0581.2012.0053</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                               | <b>03.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>24.472.656</b>  |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 24.472.656         |
| 0581.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>19.592.437</i>  |
| <b>0581.216H.0053</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal                                                              | <b>03.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>19.592.437</b>  |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 381                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 19.592.437         |
| 0581.2549                  | <i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>415.048</i>     |
| <b>0581.2549.0053</b>      | Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal                                                                                         | <b>03.131</b> |     |       |    |     |    |     | <b>415.048</b>     |
|                            | - Matéria veiculada (unidade): 151.700                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 415.048            |
| 0581.4261                  | <i>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios</i>                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>68.383.682</i>  |
| <b>0581.4261.0053</b>      | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal                      | <b>03.062</b> |     |       |    |     |    |     | <b>68.383.682</b>  |
|                            | - Parecer elaborado (unidade): 1.476.395                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 66.178.593         |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000          |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000            |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 705.089            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>85.051.788</b>  |
| 0581.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>293.268</i>     |
| <b>0581.00M1.0053</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                           | <b>03.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>293.268</b>     |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 293.268            |
| 0581.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                |               |     |       |    |     |    |     | <i>84.758.520</i>  |
| <b>0581.09HB.0053</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | <b>03.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>84.758.520</b>  |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 84.758.520         |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>10.617.360</b>  |
| 0581.13C1                  | <i>Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brasília - DF</i>                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>10.117.360</i>  |
| <b>0581.13C1.0053</b>      | Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brasília - DF - No Distrito Federal                                                          | <b>03.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.117.360</b>  |
|                            | - Edifício construído (% de execução física): 100                                                                                                    |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.100.000         |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 17.360             |
| 0581.15B1                  | <i>Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II</i>                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>100.000</i>     |
| <b>0581.15B1.0053</b>      | Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II - No Distrito Federal                                               | <b>03.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>     |
|                            | - Prédio construído (% de execução física): 1                                                                                                        |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 100.000            |
| 0581.15B2                  | <i>Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT</i>                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>100.000</i>     |
| <b>0581.15B2.5664</b>      | Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT - Em Brasília - DF                                                                            | <b>03.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>     |
|                            | - Prédio construído (% de execução física): 1                                                                                                        |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 100.000            |
| 0581.15B3                  | <i>Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF</i>                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>100.000</i>     |
| <b>0581.15B3.0053</b>      | Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF - No Distrito Federal                                                        | <b>03.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>     |
|                            | - Edifício construído (% de execução física): 1                                                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 100.000            |

Órgão: 34000 Ministério Público da União  
Unidade: 34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0581.15IM      | <b>Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo - DF</b>                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
| 0581.15IM.6500 | Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo - DF - No Distrito Federal (Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo) | 03.122    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 1                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 100.000     |
| 0581.150N      | <b>Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios</b>                                             |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
| 0581.150N.0053 | Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal                              | 03.122    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                | - Edifício reformado (% de execução física): 1                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 100.000     |
| Total          |                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 768.217.329 |



**Órgão: 34000 Ministério Público da União**  
**Unidade: 34104 Ministério Público do Trabalho**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                   |               |        |             | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |               |
|--------------------------------------------------------|---------------|--------|-------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Total                                                  |               |        |             | 1.475.808.515 | 1.438.166.727 | 1.614.165.414 | 1.684.005.494 |               |
| Programa                                               |               |        |             |               |               |               |               |               |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União   |               |        |             | 168.937.698   | 167.232.000   | 171.151.500   | 171.151.500   |               |
| 0581 Defesa da Ordem Jurídica                          |               |        |             | 1.306.870.817 | 1.270.934.727 | 1.443.013.914 | 1.512.853.994 |               |
| Função                                                 |               |        |             |               |               |               |               |               |
| 03 Essencial à Justiça                                 |               |        |             | 1.306.870.817 | 1.270.934.727 | 1.443.013.914 | 1.512.853.994 |               |
| 09 Previdência Social                                  |               |        |             | 168.937.698   | 167.232.000   | 171.151.500   | 171.151.500   |               |
| Subunção                                               |               |        |             |               |               |               |               |               |
| 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário |               |        |             | 297.311.103   | 272.331.401   | 269.726.031   | 274.943.391   |               |
| 122 Administração Geral                                |               |        |             | 938.537.049   | 928.388.279   | 934.369.321   | 998.992.041   |               |
| 131 Comunicação Social                                 |               |        |             | 3.827.736     | 3.917.375     | 4.235.000     | 4.235.000     |               |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                  |               |        |             | 168.937.698   | 167.232.000   | 171.151.500   | 171.151.500   |               |
| 301 Atenção Básica                                     |               |        |             | 21.203.501    | 21.691.164    | 23.788.704    | 23.788.704    |               |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador               |               |        |             | 45.991.428    | 44.606.508    | 53.498.160    | 53.498.160    |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                          |               |        |             | 0             | 0             | 157.396.698   | 157.396.698   |               |
| Grupo de Despesa                                       |               |        |             |               |               |               |               |               |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                           |               |        |             | 1.070.514.744 | 1.045.813.327 | 1.211.847.519 | 1.211.847.519 |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                            |               |        |             | 318.676.862   | 291.900.141   | 369.167.895   | 382.823.255   |               |
| 4 Investimentos                                        |               |        |             | 86.616.909    | 84.900.290    | 33.150.000    | 89.334.720    |               |
| 5 Inversões Financeiras                                |               |        |             | 0             | 15.552.969    | 0             | 0             |               |
| Fonte                                                  | 1- PES        | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT        | 9- RES        | Total         |
| 100                                                    | 1.040.696.019 | 0      | 369.760.333 | 40.650.000    | 0             | 0             | 0             | 1.451.106.352 |
| 150                                                    | 0             | 0      | 1.907.562   | 0             | 0             | 0             | 0             | 1.907.562     |
| 156                                                    | 57.050.500    | 0      | 0           | 0             | 0             | 0             | 0             | 57.050.500    |
| 169                                                    | 114.101.000   | 0      | 0           | 0             | 0             | 0             | 0             | 114.101.000   |
| 188                                                    | 0             | 0      | 11.155.360  | 48.684.720    | 0             | 0             | 0             | 59.840.080    |
| Total                                                  | 1.211.847.519 | 0      | 382.823.255 | 89.334.720    | 0             | 0             | 0             | 1.684.005.494 |

Órgão: 34000 Ministério Público da União  
Unidade: 34104 Ministério Público do Trabalho  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 171.151.500   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 171.151.500   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 171.151.500   |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional                                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 171.151.500   |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 114.101.000   |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 57.050.500    |
| 0581                | Defesa da Ordem Jurídica                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.512.853.994 |
| Atividades          |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.284.254.812 |
| 0581.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 883.299.321   |
| 0581.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                         | 03.122    |     |       |    |     |    |     | 883.299.321   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 3.280.055     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 880.019.266   |
| 0581.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                          |           |     |       |    |     |    |     | 23.788.704    |
| 0581.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                               | 03.301    |     |       |    |     |    |     | 23.788.704    |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 23.788.704    |
| 0581.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 8.245.404     |
| 0581.2010.0001      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                           | 03.331    |     |       |    |     |    |     | 8.245.404     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 8.245.404     |
| 0581.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 372.432       |
| 0581.2011.0001      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                | 03.331    |     |       |    |     |    |     | 372.432       |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 372.432       |
| 0581.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 44.500.560    |
| 0581.2012.0001      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                               | 03.331    |     |       |    |     |    |     | 44.500.560    |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 44.500.560    |
| 0581.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 44.870.000    |
| 0581.216H.0001      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                              | 03.122    |     |       |    |     |    |     | 44.870.000    |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 783                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 44.870.000    |
| 0581.2549           | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 4.235.000     |
| 0581.2549.0001      | Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional                                                                                         | 03.131    |     |       |    |     |    |     | 4.235.000     |
|                     | - Matéria veiculada (unidade): 500                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.235.000     |
| 0581.4262           | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 274.943.391   |
| 0581.4262.0001      | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional                                            | 03.062    |     |       |    |     |    |     | 274.943.391   |
|                     | - Parecer elaborado (unidade): 1.580.000                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 29.850.000    |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000       |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 242.968.469   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 8.680         |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 1.907.562     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 8.680         |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 157.776.462   |
| 0581.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 379.764       |
| 0581.00M1.0001      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           | 03.331    |     |       |    |     |    |     | 379.764       |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 379.764       |
| 0581.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais            |           |     |       |    |     |    |     | 157.396.698   |
| 0581.09HB.0001      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | 03.846    |     |       |    |     |    |     | 157.396.698   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 157.396.698   |
| Projetos            |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 70.822.720    |
| 0581.13CA           | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 6.017.360     |
| 0581.13CA.5664      | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF - Em Brasília - DF                                      | 03.122    |     |       |    |     |    |     | 6.017.360     |
|                     | - Edifício construído (% de execução física): 12                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 17.360        |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.000.000     |
| 0581.13CB           | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 14.000.000    |
| 0581.13CB.5027      | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS                 | 03.122    |     |       |    |     |    |     | 14.000.000    |
|                     | - Edifício construído (% de execução física): 21                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.000.000     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 10.000.000    |
| 0581.13CD           | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 550.000       |
| 0581.13CD.1695      | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE - No Município de Recife - PE                             | 03.122    |     |       |    |     |    |     | 550.000       |
|                     | - Edifício construído (% de execução física): 4                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 550.000       |
| 0581.13CJ           | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 100.000       |
| 0581.13CJ.1261      | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de                                                                   | 03.122    |     |       |    |     |    |     | 100.000       |

Órgão: 34000 Ministério Público da União  
Unidade: 34104 Ministério Público do Trabalho  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte        | Valor         |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|------------|---------------|
| 0581.15B9      | Mossoró - RN - No Município de Mossoró - RN                                                                                          | 03.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100        | 100.000       |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 2                                                                                      |           |     |       |    |     |    | 15.000.000 |               |
| 0581.15B9.0981 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina - PI                                                    | 03.122    |     |       |    |     |    |            | 15.000.000    |
| 0581.15O0      | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina - PI - No Município de Teresina - PI                    | 03.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188        | 15.000.000    |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 72                                                                                     |           |     |       |    |     |    | 200.000    |               |
| 0581.15O0.0001 | Fortalecimento da Cultura do Trabalho e do Trabalhador                                                                               | 03.122    |     |       |    |     |    |            | 200.000       |
| 0581.7U79      | Fortalecimento da Cultura do Trabalho e do Trabalhador - Nacional                                                                    | 03.122    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100        | 200.000       |
|                | - Ação cultural/turística desenvolvida (unidade): 10                                                                                 |           |     |       |    |     |    | 12.100.000 |               |
| 0581.7U79.2143 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA                                                             | 03.122    |     |       |    |     |    |            | 12.100.000    |
| 0581.7U80      | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA - No Município de Juazeiro - BA                             | 03.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188        | 12.000.000    |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 100                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100        | 100.000       |
| 0581.7U80.2338 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA                                                 | 03.122    |     |       |    |     |    |            | 100.000       |
| 0581.7U81      | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA - No Município de Vitória da Conquista - BA     | 03.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100        | 100.000       |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 3                                                                                      |           |     |       |    |     |    | 100.000    |               |
| 0581.7U81.2275 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA                                               | 03.122    |     |       |    |     |    |            | 100.000       |
| 0581.7V74      | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA - No Município de Santo Antônio de Jesus - BA | 03.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100        | 100.000       |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 3                                                                                      |           |     |       |    |     |    | 1.405.360  |               |
| 0581.7V74.0001 | Modernização das Instalações do Ministério Público do Trabalho                                                                       | 03.122    |     |       |    |     |    |            | 1.405.360     |
| 0581.7W50      | Modernização das Instalações do Ministério Público do Trabalho - Nacional                                                            | 03.122    | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188        | 688.000       |
|                | - Instalação modernizada (unidade): 28                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100        | 200.000       |
| 0581.7W50.4397 |                                                                                                                                      | 03.122    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188        | 200.000       |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188        | 8.680         |
| 0581.7W85      |                                                                                                                                      | 03.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100        | 300.000       |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188        | 8.680         |
| 0581.7W85.4219 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR                                                             | 03.122    |     |       |    |     |    |            | 300.000       |
| 0581.7X19      | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR - No Município de Umuarama - PR                             | 03.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100        | 100.000       |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 9                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188        | 200.000       |
| 0581.7X19.5218 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Maringá - PR                                                 | 03.122    |     |       |    |     |    |            | 300.000       |
| 0581.7X20      | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Maringá - PR - No Município de Maringá - PR                  | 03.122    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188        | 300.000       |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 4                                                                                      |           |     |       |    |     |    | 10.000.000 |               |
| 0581.7X20.3365 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS                                                | 03.122    |     |       |    |     |    |            | 10.000.000    |
| 0581.7X21      | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS - No Município de Campo Grande - MS            | 03.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188        | 10.000.000    |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 50                                                                                     |           |     |       |    |     |    | 400.000    |               |
| 0581.7X21.2261 | Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Volta Redonda - RJ                                               | 03.122    |     |       |    |     |    |            | 400.000       |
| 0581.7X22      | Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Volta Redonda - RJ - No Município de Volta Redonda - RJ          | 03.122    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188        | 400.000       |
|                | - Edifício ampliado (% de execução física): 20                                                                                       |           |     |       |    |     |    | 250.000    |               |
| 0581.7X22.3273 | Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA                                          | 03.122    |     |       |    |     |    |            | 250.000       |
| 0581.7X23      | Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA          | 03.122    | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188        | 250.000       |
|                | - Edifício reformado (% de execução física): 6                                                                                       |           |     |       |    |     |    | 10.000.000 |               |
| 0581.7X23.3273 | Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Vitória - ES                                                        | 03.122    |     |       |    |     |    |            | 10.000.000    |
| 0581.7X24      | Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES                         | 03.122    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188        | 10.000.000    |
|                | - Edifício reformado (% de execução física): 100                                                                                     |           |     |       |    |     |    |            | 1.684.005.494 |
| Total          |                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |            | 1.684.005.494 |

**Órgão: 34000 Ministério Público da União**  
**Unidade: 34105 Escola Superior do Ministério Público da União**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |           | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                                                |           | 20.199.689 | 22.076.451 | 30.344.228 | 29.941.573 |        |        |            |
| Programa                                             |           |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |           | 0          | 130.000    | 130.000    | 130.000    |        |        |            |
| 0581 Defesa da Ordem Jurídica                        |           | 20.199.689 | 21.946.451 | 30.214.228 | 29.811.573 |        |        |            |
| Função                                               |           |            |            |            |            |        |        |            |
| 03 Essencial à Justiça                               |           | 20.199.689 | 21.946.451 | 30.214.228 | 29.811.573 |        |        |            |
| 09 Previdência Social                                |           | 0          | 130.000    | 130.000    | 130.000    |        |        |            |
| Subunção                                             |           |            |            |            |            |        |        |            |
| 122 Administração Geral                              |           | 19.409.345 | 2.333.346  | 7.968.164  | 7.967.024  |        |        |            |
| 128 Formação de Recursos Humanos                     |           | 0          | 16.675.325 | 20.506.013 | 20.104.498 |        |        |            |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |           | 0          | 130.000    | 130.000    | 130.000    |        |        |            |
| 301 Atenção Básica                                   |           | 280.520    | 1.145.520  | 209.160    | 209.160    |        |        |            |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |           | 509.824    | 1.792.260  | 566.040    | 566.040    |        |        |            |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |           | 0          | 0          | 964.851    | 964.851    |        |        |            |
| Grupo de Despesa                                     |           |            |            |            |            |        |        |            |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |           | 3.295.734  | 2.170.813  | 8.509.015  | 8.509.015  |        |        |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |           | 15.417.752 | 19.202.198 | 20.011.213 | 19.608.558 |        |        |            |
| 4 Investimentos                                      |           | 1.486.203  | 703.440    | 1.824.000  | 1.824.000  |        |        |            |
| Fonte                                                | 1- PES    | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                                                  | 8.379.015 | 0          | 19.558.558 | 1.824.000  | 0          | 0      | 0      | 29.761.573 |
| 150                                                  | 0         | 0          | 50.000     | 0          | 0          | 0      | 0      | 50.000     |
| 156                                                  | 43.333    | 0          | 0          | 0          | 0          | 0      | 0      | 43.333     |
| 169                                                  | 86.667    | 0          | 0          | 0          | 0          | 0      | 0      | 86.667     |
| Total                                                | 8.509.015 | 0          | 19.608.558 | 1.824.000  | 0          | 0      | 0      | 29.941.573 |

**Órgão: 34000 Ministério Público da União**  
**Unidade: 34105 Escola Superior do Ministério Público da União**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                         | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>130.000</b>    |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>130.000</b>    |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>130.000</i>    |
| <b>0089.0181.5664</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Em Brasília - DF                                                                                   | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>130.000</b>    |
|                            |                                                                                                                                                   |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 43.333            |
|                            |                                                                                                                                                   |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 86.667            |
| <b>0581</b>                | <b>Defesa da Ordem Jurídica</b>                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>29.811.573</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>28.334.722</b> |
| 0581.20HP                  | <i>Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento</i>                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>20.104.498</i> |
| <b>0581.20HP.0001</b>      | Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional                                | <b>03.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>20.104.498</b> |
|                            | - Projeto desenvolvido (unidade): 140                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 50.000            |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 18.616.498        |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.324.000         |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 114.000           |
| 0581.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>7.414.164</i>  |
| <b>0581.20TP.5664</b>      | Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF                                                                                                         | <b>03.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.414.164</b>  |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 7.414.164         |
| 0581.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>209.160</i>    |
| <b>0581.2004.5664</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF                              | <b>03.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>209.160</b>    |
|                            |                                                                                                                                                   |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 209.160           |
| 0581.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>50.328</i>     |
| <b>0581.2010.5664</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF                                          | <b>03.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>50.328</b>     |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 50.328            |
| 0581.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>5.136</i>      |
| <b>0581.2011.5664</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF                                                               | <b>03.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.136</b>      |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.136             |
| 0581.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>498.576</i>    |
| <b>0581.2012.5664</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF                                                              | <b>03.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>498.576</b>    |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 498.576           |
| 0581.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>52.860</i>     |
| <b>0581.216H.5664</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF                                                              | <b>03.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>52.860</b>     |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 52.860            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>976.851</b>    |
| 0581.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>12.000</i>     |
| <b>0581.00M1.5664</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF                                                           | <b>03.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>12.000</b>     |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 12.000            |
| 0581.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>             |               |     |       |    |     |    |     | <i>964.851</i>    |
| <b>0581.09HB.5664</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF | <b>03.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>964.851</b>    |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 964.851           |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
| 0581.11EQ                  | <i>Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União</i>                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>500.000</i>    |
| <b>0581.11EQ.5664</b>      | Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União - Em Brasília - DF                                          | <b>03.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
|                            | - Centro de treinamento construído (% de execução física): 2                                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000           |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>29.941.573</b> |

## Órgão: 59000 Conselho Nacional do Ministério Público

### Ministério Público

#### Quadro Síntese

| Código/Especificação                                 |            | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| TOTAL                                                |            | 69.760.659 | 75.660.511 | 90.972.782 | 90.972.782 |        |        |            |
| Programa                                             |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |            | 0          | 292.981    | 13.000     | 13.000     |        |        |            |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais  |            | 0          | 0          | 129.808    | 129.808    |        |        |            |
| 2100 Aprimoramento do Ministério Público             |            | 69.760.659 | 75.367.530 | 90.829.974 | 90.829.974 |        |        |            |
| Função                                               |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 03 Essencial à Justiça                               |            | 69.760.659 | 75.367.530 | 90.829.974 | 90.829.974 |        |        |            |
| 09 Previdência Social                                |            | 0          | 292.981    | 13.000     | 13.000     |        |        |            |
| 28 Encargos Especiais                                |            | 0          | 0          | 129.808    | 129.808    |        |        |            |
| Subfunção                                            |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 032 Controle Externo                                 |            | 30.892.917 | 32.486.091 | 40.850.000 | 40.850.000 |        |        |            |
| 122 Administração Geral                              |            | 34.318.675 | 37.152.655 | 38.337.487 | 38.337.487 |        |        |            |
| 131 Comunicação Social                               |            | 1.379.058  | 2.127.500  | 1.650.000  | 1.650.000  |        |        |            |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |            | 0          | 292.981    | 13.000     | 13.000     |        |        |            |
| 301 Atenção Básica                                   |            | 927.852    | 1.226.232  | 1.131.760  | 1.131.760  |        |        |            |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |            | 2.242.156  | 2.375.052  | 2.929.740  | 2.929.740  |        |        |            |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |            | 0          | 0          | 6.060.795  | 6.060.795  |        |        |            |
| Unidade                                              |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 59101 Conselho Nacional do Ministério Público        |            | 69.760.659 | 75.660.511 | 90.972.782 | 90.972.782 |        |        |            |
| Grupo de Despesa                                     |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |            | 34.318.675 | 37.393.103 | 43.911.282 | 43.911.282 |        |        |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |            | 33.187.441 | 37.541.950 | 42.261.500 | 42.261.500 |        |        |            |
| 4 Investimentos                                      |            | 2.254.542  | 725.458    | 4.800.000  | 4.800.000  |        |        |            |
| Fonte                                                | 1- PES     | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                                                  | 43.898.282 | 0          | 42.261.500 | 4.800.000  | 0          | 0      | 0      | 90.959.782 |
| 156                                                  | 4.333      | 0          | 0          | 0          | 0          | 0      | 0      | 4.333      |
| 169                                                  | 8.667      | 0          | 0          | 0          | 0          | 0      | 0      | 8.667      |
| Total                                                | 43.911.282 | 0          | 42.261.500 | 4.800.000  | 0          | 0      | 0      | 90.972.782 |

**Órgão: 59000 Conselho Nacional do Ministério Público**

**Unidade: 59101 Conselho Nacional do Ministério Público**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |            |        |            | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |            |
|------------------------------------------------------|------------|--------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Total                                                |            |        |            | 69.760.659 | 75.660.511 | 90.972.782 | 90.972.782 |            |
| Programa                                             |            |        |            |            |            |            |            |            |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União |            |        |            | 0          | 292.981    | 13.000     | 13.000     |            |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais  |            |        |            | 0          | 0          | 129.808    | 129.808    |            |
| 2100 Aprimoramento do Ministério Público             |            |        |            | 69.760.659 | 75.367.530 | 90.829.974 | 90.829.974 |            |
| Função                                               |            |        |            |            |            |            |            |            |
| 03 Essencial à Justiça                               |            |        |            | 69.760.659 | 75.367.530 | 90.829.974 | 90.829.974 |            |
| 09 Previdência Social                                |            |        |            | 0          | 292.981    | 13.000     | 13.000     |            |
| 28 Encargos Especiais                                |            |        |            | 0          | 0          | 129.808    | 129.808    |            |
| Subunção                                             |            |        |            |            |            |            |            |            |
| 032 Controle Externo                                 |            |        |            | 30.892.917 | 32.486.091 | 40.850.000 | 40.850.000 |            |
| 122 Administração Geral                              |            |        |            | 34.318.675 | 37.152.655 | 38.337.487 | 38.337.487 |            |
| 131 Comunicação Social                               |            |        |            | 1.379.058  | 2.127.500  | 1.650.000  | 1.650.000  |            |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                |            |        |            | 0          | 292.981    | 13.000     | 13.000     |            |
| 301 Atenção Básica                                   |            |        |            | 927.852    | 1.226.232  | 1.131.760  | 1.131.760  |            |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             |            |        |            | 2.242.156  | 2.375.052  | 2.929.740  | 2.929.740  |            |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |            |        |            | 0          | 0          | 6.060.795  | 6.060.795  |            |
| Grupo de Despesa                                     |            |        |            |            |            |            |            |            |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                         |            |        |            | 34.318.675 | 37.393.103 | 43.911.282 | 43.911.282 |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |            |        |            | 33.187.441 | 37.541.950 | 42.261.500 | 42.261.500 |            |
| 4 Investimentos                                      |            |        |            | 2.254.542  | 725.458    | 4.800.000  | 4.800.000  |            |
| Fonte                                                | 1- PES     | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT     | 9- RES     | Total      |
| 100                                                  | 43.898.282 | 0      | 42.261.500 | 4.800.000  | 0          | 0          | 0          | 90.959.782 |
| 156                                                  | 4.333      | 0      | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 4.333      |
| 169                                                  | 8.667      | 0      | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 8.667      |
| Total                                                | 43.911.282 | 0      | 42.261.500 | 4.800.000  | 0          | 0          | 0          | 90.972.782 |

**Órgão: 59000 Conselho Nacional do Ministério Público**

**Unidade: 59101 Conselho Nacional do Ministério Público**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                            | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>13.000</b>     |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>13.000</b>     |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>13.000</i>     |
| <b>0089.0181.5664</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Em Brasília - DF                                                                                                                                                                       | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>13.000</b>     |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                      |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 4.333             |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                      |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 8.667             |
| <b>0909</b>                | <b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>                                                                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>129.808</b>    |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>129.808</b>    |
| 0909.0C04                  | <i>Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</i>                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>106.400</i>    |
| <b>0909.0C04.5664</b>      | Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF                                                                                                               | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>106.400</b>    |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 106.400           |
| 0909.00H7                  | <i>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</i>             |               |     |       |    |     |    |     | <i>23.408</i>     |
| <b>0909.00H7.5664</b>      | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>23.408</b>     |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 23.408            |
| <b>2100</b>                | <b>Aprimoramento do Ministério Público</b>                                                                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>90.829.974</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>84.877.783</b> |
| 2100.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>37.837.487</i> |
| <b>2100.20TP.5664</b>      | Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF                                                                                                                                                                                            | <b>03.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>37.837.487</b> |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 559.000           |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 37.278.487        |
| 2100.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.131.760</i>  |
| <b>2100.2004.5664</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF                                                                                                                  | <b>03.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.131.760</b>  |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.131.760         |
| 2100.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>511.668</i>    |
| <b>2100.2010.5664</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF                                                                                                                              | <b>03.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>511.668</b>    |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 511.668           |
| 2100.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>10.068</i>     |
| <b>2100.2011.5664</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF                                                                                                                                                   | <b>03.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.068</b>     |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 10.068            |
| 2100.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.386.800</i>  |
| <b>2100.2012.5664</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF                                                                                                                                                  | <b>03.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.386.800</b>  |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.386.800         |
| 2100.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>500.000</i>    |
| <b>2100.216H.5664</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF                                                                                                                                                 | <b>03.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 13                                                                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000           |
| 2100.2549                  | <i>Comunicação e Divulgação Institucional</i>                                                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.650.000</i>  |
| <b>2100.2549.0001</b>      | Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional                                                                                                                                                                                    | <b>03.131</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.650.000</b>  |
|                            | - Matéria veiculada (unidade): 6.445                                                                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.650.000         |
| 2100.8010                  | <i>Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público</i>                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>40.850.000</i> |
| <b>2100.8010.0001</b>      | Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional                                                                                                                                                  | <b>03.032</b> |     |       |    |     |    |     | <b>40.850.000</b> |
|                            | - Estratégia cumprida (%): 85                                                                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 50.000            |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 36.000.000        |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.800.000         |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>5.952.191</b>  |
| 2100.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.204</i>     |
| <b>2100.00M1.5664</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF                                                                                                                                              | <b>03.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>     |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204            |
| 2100.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>5.930.987</i>  |
| <b>2100.09HB.5664</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF                                                                                    | <b>03.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.930.987</b>  |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 5.930.987         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>90.972.782</b> |



## Órgão: 29000 Defensoria Pública da União

### Defensoria Pública

#### Quadro Síntese

| Código/Especificação                                                             |             |        |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| TOTAL                                                                            |             |        |             | 467.911.259 | 504.835.104 | 573.080.468 | 600.560.763 |             |
| Programa                                                                         |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                             |             |        |             | 13.580.493  | 13.789.997  | 14.183.000  | 14.183.000  |             |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                              |             |        |             |             | 0           | 6.009.881   | 6.009.881   |             |
| 2020 Cidadania e Justiça                                                         |             |        |             | 454.330.765 | 0           | 0           | 0           |             |
| 2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União |             |        |             | 0           | 491.045.107 | 552.887.587 | 580.367.882 |             |
| Função                                                                           |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 03 Essencial à Justiça                                                           |             |        |             | 454.330.765 | 491.045.107 | 552.887.587 | 580.367.882 |             |
| 09 Previdência Social                                                            |             |        |             | 13.580.493  | 13.789.997  | 14.183.000  | 14.183.000  |             |
| 28 Encargos Especiais                                                            |             |        |             | 0           | 0           | 6.009.881   | 6.009.881   |             |
| Subfunção                                                                        |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 122 Administração Geral                                                          |             |        |             | 204.954.132 | 221.772.734 | 195.345.859 | 195.335.303 |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                                            |             |        |             | 13.580.493  | 13.789.997  | 14.183.000  | 14.183.000  |             |
| 301 Atenção Básica                                                               |             |        |             | 1.027.531   | 4.389.576   | 4.825.596   | 4.825.596   |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                         |             |        |             | 12.380.655  | 15.319.940  | 21.816.132  | 21.816.132  |             |
| 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                                    |             |        |             | 235.968.447 | 249.562.857 | 294.500.000 | 321.990.851 |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                                                    |             |        |             | 0           | 0           | 42.409.881  | 42.409.881  |             |
| Unidade                                                                          |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 29101 Defensoria Pública da União                                                |             |        |             | 467.911.259 | 504.835.104 | 573.080.468 | 600.560.763 |             |
| Grupo de Despesa                                                                 |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                     |             |        |             | 218.534.626 | 235.541.131 | 251.438.740 | 251.438.740 |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                      |             |        |             | 216.931.645 | 247.839.207 | 305.341.728 | 318.812.605 |             |
| 4 Investimentos                                                                  |             |        |             | 32.444.988  | 21.454.766  | 16.300.000  | 30.309.418  |             |
| Fonte                                                                            | 1- PES      | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                                                                              | 237.255.740 | 0      | 304.130.605 | 14.300.000  | 0           | 0           | 0           | 555.686.345 |
| 156                                                                              | 4.727.667   | 0      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 4.727.667   |
| 157                                                                              | 0           | 0      | 1.000.000   | 2.000.000   | 0           | 0           | 0           | 3.000.000   |
| 169                                                                              | 9.455.333   | 0      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 9.455.333   |
| 188                                                                              | 0           | 0      | 13.682.000  | 14.009.418  | 0           | 0           | 0           | 27.691.418  |
| Total                                                                            | 251.438.740 | 0      | 318.812.605 | 30.309.418  | 0           | 0           | 0           | 600.560.763 |

**Órgão: 29000 Defensoria Pública da União**

**Unidade: 29101 Defensoria Pública da União**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                             | 467.911.259 | 504.835.104 | 573.080.468 | 600.560.763 |        |        |             |
| Programa             |                                                                             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                             | 13.580.493  | 13.789.997  | 14.183.000  | 14.183.000  |        |        |             |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                              | 0           | 0           | 6.009.881   | 6.009.881   |        |        |             |
| 2020                 | Cidadania e Justiça                                                         | 454.330.765 | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2129                 | Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União | 0           | 491.045.107 | 552.887.587 | 580.367.882 |        |        |             |
| Função               |                                                                             |             |             |             |             |        |        |             |
| 03                   | Essencial à Justiça                                                         | 454.330.765 | 491.045.107 | 552.887.587 | 580.367.882 |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                          | 13.580.493  | 13.789.997  | 14.183.000  | 14.183.000  |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                          | 0           | 0           | 6.009.881   | 6.009.881   |        |        |             |
| Subunção             |                                                                             |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                         | 204.954.132 | 221.772.734 | 195.345.859 | 195.335.303 |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                           | 13.580.493  | 13.789.997  | 14.183.000  | 14.183.000  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                              | 1.027.531   | 4.389.576   | 4.825.596   | 4.825.596   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                        | 12.380.655  | 15.319.940  | 21.816.132  | 21.816.132  |        |        |             |
| 422                  | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                                   | 235.968.447 | 249.562.857 | 294.500.000 | 321.990.851 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                   | 0           | 0           | 42.409.881  | 42.409.881  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                  | 218.534.626 | 235.541.131 | 251.438.740 | 251.438.740 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                   | 216.931.645 | 247.839.207 | 305.341.728 | 318.812.605 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                               | 32.444.988  | 21.454.766  | 16.300.000  | 30.309.418  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 237.255.740                                                                 | 0           | 304.130.605 | 14.300.000  | 0           | 0      | 0      | 555.686.345 |
| 156                  | 4.727.667                                                                   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 4.727.667   |
| 157                  | 0                                                                           | 0           | 1.000.000   | 2.000.000   | 0           | 0      | 0      | 3.000.000   |
| 169                  | 9.455.333                                                                   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 9.455.333   |
| 188                  | 0                                                                           | 0           | 13.682.000  | 14.009.418  | 0           | 0      | 0      | 27.691.418  |
| Total                | 251.438.740                                                                 | 0           | 318.812.605 | 30.309.418  | 0           | 0      | 0      | 600.560.763 |

Órgão: 29000 Defensoria Pública da União  
Unidade: 29101 Defensoria Pública da União  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 14.183.000  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 14.183.000  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 14.183.000  |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                                                                                                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 14.183.000  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 9.455.333   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 4.727.667   |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 6.009.881   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 6.009.881   |
| 0909.0C04           | Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
| 0909.0C04.0001      | Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional                                                                                                               | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.000.000   |
| 0909.00H7           | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações            |           |     |       |    |     |    |     | 1.009.881   |
| 0909.00H7.0001      | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.009.881   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 1.009.881   |
| 2129                | Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 580.367.882 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 518.951.811 |
| 2129.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 194.845.859 |
| 2129.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                                                                                                            | 03.122    |     |       |    |     |    |     | 194.845.859 |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 185.856.375 |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 8.989.484   |
| 2129.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 4.825.596   |
| 2129.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                                                                                                                 | 03.301    |     |       |    |     |    |     | 4.825.596   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.825.596   |
| 2129.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 2.700.936   |
| 2129.2010.0001      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                                                             | 03.331    |     |       |    |     |    |     | 2.700.936   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.700.936   |
| 2129.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 268.488     |
| 2129.2011.0001      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                                                                                  | 03.331    |     |       |    |     |    |     | 268.488     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 268.488     |
| 2129.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 18.786.768  |
| 2129.2012.0001      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                                                                                 | 03.331    |     |       |    |     |    |     | 18.786.768  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 18.786.768  |
| 2129.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 489.444     |
| 2129.216H.0001      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                                                                                                 | 03.122    |     |       |    |     |    |     | 489.444     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 10                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 489.444     |
| 2129.2725           | Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 297.034.720 |
| 2129.2725.0001      | Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional                                                                                                                                                                      | 03.422    |     |       |    |     |    |     | 297.034.720 |
|                     | - Cidadão assistido (unidade): 2.001.298                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 1  | 90  | 0  | 188 | 1.502.720   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 157 | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 188 | 13.532.000  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 267.200.000 |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 1  | 90  | 0  | 157 | 2.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 1  | 90  | 0  | 100 | 11.300.000  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 36.459.940  |
| 2129.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 59.940      |
| 2129.00M1.0001      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                                                                                                              | 03.331    |     |       |    |     |    |     | 59.940      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 59.940      |
| 2129.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 36.400.000  |
| 2129.09HB.0001      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional                                                                                    | 03.846    |     |       |    |     |    |     | 36.400.000  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 36.400.000  |
| Projetos            |                                                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 24.956.131  |
| 2129.15AK           | Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 24.956.131  |
| 2129.15AK.0001      | Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União - Nacional                                                                                                                                                            | 03.422    |     |       |    |     |    |     | 12.299.433  |
|                     | - Unidade implantada (unidade): 15                                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.299.433   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.000.000   |
| 2129.15AK.0033      | Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                         | 03.422    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                     | - Unidade implantada (unidade): 1                                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2129.15AK.5314      | Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União - No Município de Cuiabá - MT                                                                                                                                         | 03.422    |     |       |    |     |    |     | 12.406.698  |

Órgão: 29000 Defensoria Pública da União

Unidade: 29101 Defensoria Pública da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática | Programa/Ação/Localização         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|--------------|-----------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
|              | - Unidade implantada (unidade): 1 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 12.406.698  |
| Total        |                                   |           |     |       |    |     |    |     | 600.560.763 |



# **CONGRESSO NACIONAL**

---

## **ORÇAMENTO DA UNIÃO**

---

### **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017**

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 2016 - CN

MENSAGEM Nº 472, DE 2016

---

## **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

---

### **VOLUME IV**

**DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS (exceto MEC)**

## ÍNDICE - VOLUME IV

|                                                                                          |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Poder Executivo                                                                          | 1   |
| 20000 Presidência da República                                                           | 1   |
| 20101 Presidência da República                                                           | 3   |
| 20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN                                          | 7   |
| 20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário           | 9   |
| 20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                        | 14  |
| 20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI                               | 18  |
| 20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC                                           | 20  |
| 20416 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL                                     | 23  |
| 20927 Fundo de Imprensa Nacional                                                         | 25  |
| 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                | 27  |
| 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta         | 28  |
| 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                              | 37  |
| 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                        | 40  |
| 22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira                                               | 43  |
| 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações                        | 45  |
| 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta | 47  |
| 24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                      | 56  |
| 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear                                               | 59  |
| 24205 Agência Espacial Brasileira                                                        | 62  |
| 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                                          | 65  |
| 24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP                                       | 68  |
| 24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC                  | 70  |
| 24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                                      | 72  |
| 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                         | 75  |
| 24906 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST                   | 79  |
| 24907 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL             | 81  |
| 25000 Ministério da Fazenda                                                              | 83  |
| 25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta                                       | 85  |
| 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil                                            | 89  |
| 25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional                                             | 93  |
| 25201 Banco Central do Brasil                                                            | 95  |
| 25203 Comissão de Valores Mobiliários                                                    | 98  |
| 25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar                              | 101 |
| 25208 Superintendência de Seguros Privados                                               | 104 |
| 25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais                                         | 107 |
| 25904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural                                              | 87  |
| 25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento                                    | 109 |
| 25914 Fundo de Garantia à Exportação - FGE                                               | 91  |
| 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços                              | 111 |
| 28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta       | 112 |
| 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro                 | 115 |
| 28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                                | 118 |
| 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                                | 121 |
| 28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC                          | 97  |
| 30000 Ministério da Justiça e Cidadania                                                  | 124 |
| 30101 Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta                           | 126 |
| 30103 Arquivo Nacional                                                                   | 135 |
| 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                         | 137 |
| 30108 Departamento de Polícia Federal                                                    | 140 |

## ÍNDICE - VOLUME IV

|       |                                                                                                 |     |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 30202 | Fundação Nacional do Índio - FUNAI                                                              | 143 |
| 30211 | Conselho Administrativo de Defesa Econômica                                                     | 146 |
| 30905 | Fundo de Defesa de Direitos Difusos                                                             | 148 |
| 30907 | Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN                                                           | 150 |
| 30911 | Fundo Nacional de Segurança Pública                                                             | 152 |
| 30912 | Fundo Nacional Antidrogas                                                                       | 156 |
| 30913 | Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA                                            | 160 |
| 30914 | Fundo Nacional do Idoso - FNI                                                                   | 162 |
| 32000 | Ministério de Minas e Energia                                                                   | 164 |
| 32101 | Ministério de Minas e Energia - Administração Direta                                            | 166 |
| 32202 | Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                                               | 169 |
| 32263 | Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                                                | 172 |
| 32265 | Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP                               | 175 |
| 32266 | Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                                                    | 178 |
| 32314 | Empresa de Pesquisa Energética - EPE                                                            | 181 |
| 33000 | Ministério da Previdência Social                                                                | 149 |
| 33101 | Ministério da Previdência Social                                                                | 163 |
| 33201 | Instituto Nacional do Seguro Social                                                             | 166 |
| 33206 | Superintendência Nacional de Previdência Complementar                                           | 170 |
| 33904 | Fundo do Regime Geral de Previdência Social                                                     | 173 |
| 35000 | Ministério das Relações Exteriores                                                              | 183 |
| 35101 | Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta                                       | 184 |
| 35201 | Fundação Alexandre de Gusmão                                                                    | 188 |
| 36000 | Ministério da Saúde                                                                             | 190 |
| 36201 | Fundação Oswaldo Cruz                                                                           | 192 |
| 36210 | Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO                                            | 196 |
| 36211 | Fundação Nacional de Saúde                                                                      | 198 |
| 36212 | Agência Nacional de Vigilância Sanitária                                                        | 206 |
| 36213 | Agência Nacional de Saúde Suplementar                                                           | 209 |
| 36901 | Fundo Nacional de Saúde                                                                         | 212 |
| 37000 | Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União                        | 269 |
| 37101 | Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - Administração Direta | 270 |
| 38000 | Ministério do Trabalho e Emprego                                                                | 238 |
| 38101 | Ministério do Trabalho e Emprego                                                                | 320 |
| 38201 | Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho                            | 324 |
| 38901 | Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                                  | 326 |
| 39000 | Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil                                              | 273 |
| 39101 | Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta                       | 274 |
| 39207 | VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                                                | 280 |
| 39250 | Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                                               | 283 |
| 39251 | Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ                                             | 286 |
| 39252 | Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                                  | 288 |
| 39253 | Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL                                                  | 269 |
| 39254 | Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC                                                        | 302 |
| 39901 | Fundo da Marinha Mercante - FMM                                                                 | 304 |
| 39902 | Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC                                                          | 306 |
| 40000 | Ministério do Trabalho                                                                          | 309 |
| 40101 | Ministério do Trabalho - Administração Direta                                                   | 310 |
| 40201 | Instituto Nacional do Seguro Social                                                             | 279 |
| 40203 | Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho                            | 314 |
| 40206 | Superintendência Nacional de Previdência Complementar                                           | 285 |

## ÍNDICE - VOLUME IV

|       |                                                                                  |     |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 40901 | Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                   | 316 |
| 40904 | Fundo do Regime Geral de Previdência Social                                      | 291 |
| 41000 | Ministério das Comunicações                                                      | 293 |
| 41101 | Ministério das Comunicações - Administração Direta                               | 294 |
| 41231 | Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                                    | 298 |
| 41902 | Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST                 | 300 |
| 41903 | Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL          | 302 |
| 42000 | Ministério da Cultura                                                            | 319 |
| 42101 | Ministério da Cultura - Administração Direta                                     | 320 |
| 42201 | Fundação Casa de Rui Barbosa                                                     | 325 |
| 42202 | Fundação Biblioteca Nacional - BN                                                | 327 |
| 42203 | Fundação Cultural Palmares                                                       | 329 |
| 42204 | Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                           | 331 |
| 42205 | Fundação Nacional de Artes                                                       | 334 |
| 42206 | Agência Nacional do Cinema                                                       | 337 |
| 42207 | Instituto Brasileiro de Museus                                                   | 340 |
| 42902 | Fundo Nacional de Cultura                                                        | 343 |
| 44000 | Ministério do Meio Ambiente                                                      | 348 |
| 44101 | Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                               | 350 |
| 44102 | Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                               | 355 |
| 44201 | Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 358 |
| 44205 | Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 361 |
| 44206 | Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 364 |
| 44207 | Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 367 |
| 44901 | Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA                                           | 370 |
| 44902 | Fundo Nacional sobre Mudança do Clima                                            | 372 |
| 47000 | Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão                             | 374 |
| 47101 | Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta      | 375 |
| 47204 | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada                                         | 379 |
| 47205 | Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                         | 381 |
| 47210 | Fundação Escola Nacional de Administração Pública                                | 384 |
| 47908 | Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC                        | 386 |
| 49000 | Ministério do Desenvolvimento Agrário                                            | 388 |
| 49101 | Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta                     | 376 |
| 49201 | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                      | 389 |
| 51000 | Ministério do Esporte                                                            | 391 |
| 51101 | Ministério do Esporte - Administração Direta                                     | 392 |
| 51204 | Autoridade Pública Olímpica - APO                                                | 403 |
| 52000 | Ministério da Defesa                                                             | 405 |
| 52101 | Ministério da Defesa - Administração Direta                                      | 407 |
| 52111 | Comando da Aeronáutica                                                           | 413 |
| 52121 | Comando do Exército                                                              | 417 |
| 52131 | Comando da Marinha                                                               | 423 |
| 52133 | Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar                  | 427 |
| 52211 | Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica                                | 429 |
| 52221 | Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL                                   | 431 |
| 52222 | Fundação Osório                                                                  | 433 |
| 52232 | Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM                  | 435 |
| 52233 | Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL                                | 437 |
| 52901 | Fundo do Ministério da Defesa                                                    | 439 |
| 52902 | Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas                            | 441 |



## ÍNDICE - VOLUME IV

|       |                                                                                     |     |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 52903 | Fundo do Serviço Militar                                                            | 443 |
| 52911 | Fundo Aeronáutico                                                                   | 445 |
| 52921 | Fundo do Exército                                                                   | 447 |
| 52931 | Fundo Naval                                                                         | 449 |
| 52932 | Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo                            | 451 |
| 53000 | Ministério da Integração Nacional                                                   | 453 |
| 53101 | Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                            | 455 |
| 53201 | Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF    | 464 |
| 53202 | Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                     | 471 |
| 53203 | Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                     | 475 |
| 53204 | Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                              | 478 |
| 53207 | Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                        | 482 |
| 54000 | Ministério do Turismo                                                               | 485 |
| 54101 | Ministério do Turismo - Administração Direta                                        | 486 |
| 54201 | EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo                                          | 492 |
| 55000 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                                      | 494 |
| 55101 | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta               | 495 |
| 55201 | Instituto Nacional do Seguro Social                                                 | 500 |
| 55901 | Fundo Nacional de Assistência Social                                                | 504 |
| 55902 | Fundo do Regime Geral de Previdência Social                                         | 514 |
| 56000 | Ministério das Cidades                                                              | 516 |
| 56101 | Ministério das Cidades - Administração Direta                                       | 517 |
| 56201 | Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                            | 537 |
| 56202 | Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                                        | 539 |
| 56901 | Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET                         | 542 |
| 56902 | Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS                             | 544 |
| 57000 | Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos                 | 536 |
| 57101 | Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - Administração Direta | 537 |
| 57901 | Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente                                       | 545 |
| 57902 | Fundo Nacional do Idoso                                                             | 547 |
| 58000 | Ministério da Pesca e Aquicultura                                                   | 549 |
| 58101 | Ministério da Pesca e Aquicultura                                                   | 659 |
| 60000 | Gabinete da Vice-Presidência da República                                           | 546 |
| 60101 | Gabinete da Vice-Presidência da República                                           | 547 |
| 61000 | Secretaria de Assuntos Estratégicos                                                 | 553 |
| 61101 | Secretaria de Assuntos Estratégicos                                                 | 667 |
| 61201 | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada                                            | 669 |
| 62000 | Secretaria de Aviação Civil                                                         | 554 |
| 62101 | Secretaria de Aviação Civil                                                         | 555 |
| 62201 | Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC                                            | 557 |
| 62901 | Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC                                              | 560 |
| 63000 | Advocacia-Geral da União                                                            | 549 |
| 63101 | Advocacia-Geral da União                                                            | 550 |
| 64000 | Secretaria de Direitos Humanos                                                      | 566 |
| 64101 | Secretaria de Direitos Humanos                                                      | 683 |
| 64901 | Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA                                | 689 |
| 64902 | Fundo Nacional do Idoso - FNI                                                       | 691 |
| 65000 | Secretaria de Políticas para as Mulheres                                            | 567 |
| 65101 | Secretaria de Políticas para as Mulheres                                            | 694 |
| 66000 | Controladoria-Geral da União                                                        | 568 |
| 66101 | Controladoria-Geral da União                                                        | 569 |

## ÍNDICE - VOLUME IV

|       |                                                                                                                 |     |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 67000 | Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial                                                         | 572 |
| 67101 | Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial                                                         | 703 |
| 68000 | Secretaria de Portos                                                                                            | 573 |
| 68101 | Secretaria de Portos                                                                                            | 574 |
| 68201 | Agência Nacional de Transportes Aquaviários                                                                     | 582 |
| 69000 | Secretaria da Micro e Pequena Empresa                                                                           | 584 |
| 69101 | Secretaria da Micro e Pequena Empresa                                                                           | 720 |
|       | Outros Encargos                                                                                                 | 552 |
| 71000 | Encargos Financeiros da União                                                                                   | 552 |
| 71101 | Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                                                | 553 |
| 71102 | Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão                                 | 556 |
| 71103 | Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais                                                | 561 |
| 71104 | Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                           | 563 |
| 71117 | Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                  | 739 |
| 71118 | Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia                                                        | 741 |
| 71901 | Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                           | 565 |
| 71902 | Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                     | 567 |
| 71903 | Fundo Social - FS                                                                                               | 569 |
| 71904 | Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  | 571 |
| 71905 | Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                               | 573 |
| 73000 | Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios                                                         | 575 |
| 73101 | Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                                                | 576 |
| 73104 | Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia                                                        | 578 |
| 73107 | Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação                                                               | 580 |
| 73108 | Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                               | 582 |
| 73109 | Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte                                                                | 584 |
| 73111 | Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente                                                          | 586 |
| 73113 | Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão                                 | 588 |
| 73901 | Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                                                 | 592 |
| 74000 | Operações Oficiais de Crédito                                                                                   | 594 |
| 74101 | Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda                             | 596 |
| 74102 | Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                                                | 599 |
| 74201 | Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda                    | 601 |
| 74202 | Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde                      | 603 |
| 74203 | Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA- Presidência da República  | 605 |
| 74204 | Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM                      | 607 |
| 74205 | Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica                                    | 609 |
| 74901 | Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA                                  | 611 |
| 74902 | Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação       | 613 |
| 74904 | Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil   | 615 |
| 74905 | Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL- M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações    | 617 |
| 74906 | Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República       | 619 |
| 74908 | Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo                              | 621 |
| 74910 | Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT- M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações | 623 |
| 74912 | Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura                                                            | 625 |

## ÍNDICE - VOLUME IV

|       |                                                                                                                |     |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 74913 | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional        | 627 |
| 74914 | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional | 629 |
| 74915 | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional     | 631 |
| 74916 | Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente            | 633 |
| 74917 | Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional                  | 635 |
| 74918 | Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional                 | 637 |
| 74919 | Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional             | 639 |
| 75000 | Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal                                                           | 641 |
| 75101 | Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                                               | 642 |
|       | Reserva de Contingência                                                                                        | 644 |
| 90000 | Reserva de Contingência                                                                                        | 645 |

**Órgão: 20000    Presidência da República**

## Poder Executivo

### Quadro Síntese

| Código/Especificação                                                                                  |               | Exec 2015     |               | LOA 2016      |             | PLO 2017      |             | LOA 2017      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|--|
| TOTAL                                                                                                 |               | 2.033.439.343 |               | 2.209.323.714 |             | 6.501.213.282 |             | 6.765.586.505 |  |
| Programa                                                                                              |               |               |               |               |             |               |             |               |  |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  |               | 306.027.939   |               | 306.435.079   |             | 869.953.447   |             | 869.953.447   |  |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          |               | 7.775.759     |               | 7.700.000     |             | 579.358.071   |             | 579.358.071   |  |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   |               | 0             |               | 0             |             | 409.357       |             | 409.357       |  |
| 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais |               | 230.756       |               | 160.000       |             | 260.000       |             | 254.511       |  |
| 0999 Reserva de Contingência                                                                          |               | 0             |               | 234.533.629   |             | 628.299.553   |             | 628.299.553   |  |
| 2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar                                             |               | 0             |               | 0             |             | 832.186.063   |             | 867.839.140   |  |
| 2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia                                   |               | 102.376.344   |               | 101.863.025   |             | 124.658.000   |             | 124.519.791   |  |
| 2029 Desenvolvimento Regional e Territorial                                                           |               | 0             |               | 0             |             | 28.470.000    |             | 110.636.181   |  |
| 2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo                                              |               | 0             |               | 0             |             | 5.293.925     |             | 5.368.718     |  |
| 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                   |               | 49.215.490    |               | 257.138.030   |             | 424.770.000   |             | 424.578.385   |  |
| 2044 Promoção dos Direitos da Juventude                                                               |               | 22.121.690    |               | 0             |             | 15.000.000    |             | 41.282.842    |  |
| 2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil                           |               | 0             |               | 75.038.172    |             | 30.000.000    |             | 34.154.254    |  |
| 2059 Política Nuclear                                                                                 |               | 871.182       |               | 476.963       |             | 900.000       |             | 883.110       |  |
| 2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária                                                           |               | 0             |               | 0             |             | 535.001.281   |             | 640.489.292   |  |
| 2069 Segurança Alimentar e Nutricional                                                                |               | 0             |               | 0             |             | 10.000.000    |             | 9.998.536     |  |
| 2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República                                      |               | 1.544.820.183 |               | 1.225.978.816 |             | 2.416.653.585 |             | 2.427.561.317 |  |
| Função                                                                                                |               |               |               |               |             |               |             |               |  |
| 04 Administração                                                                                      |               | 868.512.827   |               | 823.428.145   |             | 997.657.949   |             | 1.036.669.975 |  |
| 06 Segurança Pública                                                                                  |               | 351.900.111   |               | 341.735.493   |             | 367.731.810   |             | 368.741.641   |  |
| 09 Previdência Social                                                                                 |               | 306.027.939   |               | 306.435.079   |             | 870.362.804   |             | 870.362.804   |  |
| 14 Direitos da Cidadania                                                                              |               | 0             |               | 500.000       |             | 500.000       |             | 500.000       |  |
| 21 Organização Agrária                                                                                |               | 0             |               | 0             |             | 2.342.270.659 |             | 2.563.132.630 |  |
| 23 Comércio e Serviços                                                                                |               | 0             |               | 74.538.172    |             | 29.500.000    |             | 33.654.254    |  |
| 24 Comunicações                                                                                       |               | 498.991.951   |               | 513.333.253   |             | 616.519.558   |             | 616.291.020   |  |
| 26 Transporte                                                                                         |               | 0             |               | 0             |             | 98.836.451    |             | 98.405.619    |  |
| 28 Encargos Especiais                                                                                 |               | 8.006.515     |               | 7.860.000     |             | 579.618.071   |             | 579.612.582   |  |
| 99 Reserva de Contingência                                                                            |               | 0             |               | 141.493.572   |             | 598.215.980   |             | 598.215.980   |  |
| Subfunção                                                                                             |               |               |               |               |             |               |             |               |  |
| 121 Planejamento e Orçamento                                                                          |               | 5.693.045     |               | 0             |             | 54.631.172    |             | 54.356.711    |  |
| 122 Administração Geral                                                                               |               | 1.096.062.338 |               | 1.089.158.332 |             | 2.019.396.976 |             | 2.055.477.042 |  |
| 125 Normatização e Fiscalização                                                                       |               | 3.941.678     |               | 5.138.741     |             | 880.000       |             | 6.930.000     |  |
| 126 Tecnologia da Informação                                                                          |               | 5.922         |               | 100.000       |             | 0             |             | 100.000       |  |
| 127 Ordenamento Territorial                                                                           |               | 0             |               | 0             |             | 81.490.000    |             | 164.756.181   |  |
| 128 Formação de Recursos Humanos                                                                      |               | 533.711       |               | 800.000       |             | 800.000       |             | 783.110       |  |
| 131 Comunicação Social                                                                                |               | 263.076.167   |               | 181.015.394   |             | 298.223.261   |             | 292.169.299   |  |
| 182 Defesa Civil                                                                                      |               | 871.182       |               | 476.963       |             | 900.000       |             | 883.110       |  |
| 183 Informação e Inteligência                                                                         |               | 54.686.806    |               | 46.247.856    |             | 49.300.000    |             | 50.324.610    |  |
| 244 Assistência Comunitária                                                                           |               | 0             |               | 0             |             | 468.040.642   |             | 468.040.642   |  |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                                                                 |               | 306.027.939   |               | 306.435.079   |             | 869.953.447   |             | 869.953.447   |  |
| 274 Previdência Especial                                                                              |               | 0             |               | 0             |             | 409.357       |             | 409.357       |  |
| 301 Atenção Básica                                                                                    |               | 19.367.323    |               | 18.387.264    |             | 43.628.220    |             | 43.641.264    |  |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                              |               | 49.785.078    |               | 45.137.544    |             | 94.813.242    |             | 94.898.742    |  |
| 363 Ensino Profissional                                                                               |               | 0             |               | 0             |             | 11.830.000    |             | 14.800.000    |  |
| 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                                                         |               | 0             |               | 500.000       |             | 3.463.500     |             | 3.411.753     |  |
| 571 Desenvolvimento Científico                                                                        |               | 0             |               | 1.000.000     |             | 0             |             | 0             |  |
| 605 Abastecimento                                                                                     |               | 0             |               | 0             |             | 10.000.000    |             | 9.998.536     |  |
| 606 Extensão Rural                                                                                    |               | 0             |               | 0             |             | 365.339.346   |             | 401.067.216   |  |
| 631 Reforma Agrária                                                                                   |               | 0             |               | 0             |             | 470.407.781   |             | 571.877.539   |  |
| 662 Produção Industrial                                                                               |               | 37.991.519    |               | 35.495.680    |             | 59.970.000    |             | 59.970.000    |  |
| 691 Promoção Comercial                                                                                |               | 0             |               | 74.538.172    |             | 29.500.000    |             | 33.654.254    |  |
| 722 Telecomunicações                                                                                  |               | 187.390.120   |               | 162.499.060   |             | 216.731.893   |             | 216.555.934   |  |
| 846 Outros Encargos Especiais                                                                         |               | 8.006.515     |               | 7.860.000     |             | 723.204.892   |             | 723.228.205   |  |
| 999 Reserva de Contingência                                                                           |               | 0             |               | 234.533.629   |             | 628.299.553   |             | 628.299.553   |  |
| Unidade                                                                                               |               |               |               |               |             |               |             |               |  |
| 20101 Presidência da República                                                                        |               | 729.158.428   |               | 676.429.546   |             | 846.571.371   |             | 867.342.075   |  |
| 20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN                                                       |               | 544.674.894   |               | 533.146.572   |             | 593.853.826   |             | 594.863.657   |  |
| 20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário                        |               | 0             |               | 0             |             | 1.030.424.318 |             | 1.145.921.999 |  |
| 20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                     |               | 0             |               | 0             |             | 2.890.380.880 |             | 2.995.745.170 |  |
| 20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI                                            |               | 19.004.972    |               | 18.068.414    |             | 0             |             | 22.390.087    |  |
| 20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC                                                        |               | 557.246.263   |               | 657.433.054   |             | 708.638.189   |             | 708.409.651   |  |
| 20416 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL                                                  |               | 0             |               | 0             |             | 99.116.451    |             | 98.685.619    |  |
| 20927 Fundo de Imprensa Nacional                                                                      |               | 183.354.786   |               | 324.246.128   |             | 332.228.247   |             | 332.228.247   |  |
| Grupo de Despesa                                                                                      |               |               |               |               |             |               |             |               |  |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                          |               | 1.165.838.672 |               | 1.192.610.871 |             | 2.489.605.863 |             | 2.496.897.406 |  |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                           |               | 832.192.941   |               | 707.552.311   |             | 2.356.127.388 |             | 2.415.286.188 |  |
| 4 Investimentos                                                                                       |               | 35.407.730    |               | 74.626.903    |             | 302.683.696   |             | 437.606.576   |  |
| 5 Inversões Financeiras                                                                               |               | 0             |               | 0             |             | 724.496.782   |             | 787.496.782   |  |
| 9 Reserva de Contingência                                                                             |               | 0             |               | 234.533.629   |             | 628.299.553   |             | 628.299.553   |  |
| Fonte                                                                                                 | 1- PES        | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI      | 6- AMT        | 9- RES      | Total         |  |
| 100                                                                                                   | 1.732.349.104 | 0             | 1.778.114.245 | 185.963.543   | 572.355.185 | 0             | 0           | 4.268.782.077 |  |
| 148                                                                                                   | 0             | 0             | 3.000.000     | 0             | 0           | 0             | 0           | 3.000.000     |  |
| 150                                                                                                   | 33.221.766    | 0             | 78.643.002    | 18.505.781    | 8.930.680   | 0             | 124.787.049 | 264.088.278   |  |
| 153                                                                                                   | 324.366.924   | 0             | 0             | 0             | 0           | 0             | 0           | 324.366.924   |  |

**Órgão: 20000 Presidência da República**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

| Fonte        | 1- PES               | 2- JUR   | 3- ODC               | 4- INV             | 5- IFI             | 6- AMT   | 9- RES             | Total                |
|--------------|----------------------|----------|----------------------|--------------------|--------------------|----------|--------------------|----------------------|
| 164          | 0                    | 0        | 0                    | 0                  | 191.382.372        | 0        | 0                  | 191.382.372          |
| 172          | 0                    | 0        | 68.772.470           | 9.465.368          | 0                  | 0        | 30.083.573         | 108.321.411          |
| 174          | 0                    | 0        | 1.594.903            | 0                  | 0                  | 0        | 18.745.322         | 20.340.225           |
| 176          | 367.499.952          | 0        | 292.579.189          | 67.293.021         | 3.568.555          | 0        | 454.683.609        | 1.185.624.326        |
| 188          | 0                    | 0        | 33.699.896           | 130.822.880        | 900.000            | 0        | 0                  | 165.422.776          |
| 250          | 33.012.594           | 0        | 55.412.732           | 4.874.367          | 0                  | 0        | 0                  | 93.299.693           |
| 263          | 0                    | 0        | 0                    | 9.525.484          | 10.359.990         | 0        | 0                  | 19.885.474           |
| 280          | 6.447.066            | 0        | 87.299.470           | 5.534.632          | 0                  | 0        | 0                  | 99.281.168           |
| 296          | 0                    | 0        | 16.170.281           | 5.621.500          | 0                  | 0        | 0                  | 21.791.781           |
| <b>Total</b> | <b>2.496.897.406</b> | <b>0</b> | <b>2.415.286.188</b> | <b>437.606.576</b> | <b>787.496.782</b> | <b>0</b> | <b>628.299.553</b> | <b>6.765.586.505</b> |

**Órgão: 20000 Presidência da República**

**Unidade: 20101 Presidência da República**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 729.158.428 | 676.429.546 | 846.571.371 | 867.342.075 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 0           | 156.000     | 144.007     | 144.007     |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 230.756     | 160.000     | 260.000     | 254.511     |        |        |             |
| 2038                 | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                   | 7.276.371   | 216.403.609 | 364.800.000 | 358.458.385 |        |        |             |
| 2044                 | Promoção dos Direitos da Juventude                                                               | 22.121.690  | 0           | 15.000.000  | 41.282.842  |        |        |             |
| 2047                 | Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil                           | 0           | 75.038.172  | 30.000.000  | 34.154.254  |        |        |             |
| 2059                 | Política Nuclear                                                                                 | 871.182     | 476.963     | 900.000     | 883.110     |        |        |             |
| 2101                 | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República                                      | 698.658.430 | 384.194.802 | 435.467.364 | 432.164.966 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 04                   | Administração                                                                                    | 728.927.672 | 601.075.374 | 816.167.364 | 832.789.303 |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 0           | 156.000     | 144.007     | 144.007     |        |        |             |
| 14                   | Direitos da Cidadania                                                                            | 0           | 500.000     | 500.000     | 500.000     |        |        |             |
| 23                   | Comércio e Serviços                                                                              | 0           | 74.538.172  | 29.500.000  | 33.654.254  |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 230.756     | 160.000     | 260.000     | 254.511     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 121                  | Planejamento e Orçamento                                                                         | 5.693.045   | 0           | 13.000.000  | 12.725.539  |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 395.855.315 | 380.030.122 | 445.568.836 | 468.511.278 |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 533.711     | 800.000     | 800.000     | 783.110     |        |        |             |
| 131                  | Comunicação Social                                                                               | 263.076.167 | 176.215.394 | 294.248.107 | 288.235.845 |        |        |             |
| 182                  | Defesa Civil                                                                                     | 871.182     | 476.963     | 900.000     | 883.110     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 0           | 156.000     | 144.007     | 144.007     |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 1.076.226   | 1.177.476   | 890.880     | 890.880     |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 3.260.132   | 4.107.204   | 4.511.580   | 4.511.580   |        |        |             |
| 422                  | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                                                        | 0           | 500.000     | 500.000     | 500.000     |        |        |             |
| 691                  | Promoção Comercial                                                                               | 0           | 74.538.172  | 29.500.000  | 33.654.254  |        |        |             |
| 722                  | Telecomunicações                                                                                 | 58.561.894  | 38.268.215  | 54.951.893  | 54.951.893  |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 230.756     | 160.000     | 1.556.068   | 1.550.579   |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 205.802.106 | 217.884.981 | 246.000.955 | 246.000.955 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 508.924.921 | 422.493.050 | 576.344.676 | 592.463.022 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 14.431.402  | 36.051.515  | 24.225.740  | 28.878.098  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 246.000.955                                                                                      | 0           | 559.233.124 | 19.019.959  | 0           | 0      | 0      | 824.254.038 |
| 150                  | 0                                                                                                | 0           | 31.943.002  | 5.205.781   | 0           | 0      | 0      | 37.148.783  |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 1.286.896   | 4.652.358   | 0           | 0      | 0      | 5.939.254   |
| Total                | 246.000.955                                                                                      | 0           | 592.463.022 | 28.878.098  | 0           | 0      | 0      | 867.342.075 |

**Órgão: 20000 Presidência da República**

**Unidade: 20101 Presidência da República**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                     | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>144.007</b>     |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>144.007</b>     |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>144.007</i>     |
| <b>0089.0181.0053</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal                                            | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>144.007</b>     |
|                            |                                                                                                               |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 144.007            |
| <b>0910</b>                | <b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>       |               |     |       |    |     |    |     | <b>254.511</b>     |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>254.511</b>     |
| 0910.000Q                  | <i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>254.511</i>     |
| <b>0910.000Q.0002</b>      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior               | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>254.511</b>     |
|                            |                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 254.511            |
| <b>2038</b>                | <b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>358.458.385</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>358.458.385</b> |
| 2038.2E24                  | <i>Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social</i>                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>12.725.539</i>  |
| <b>2038.2E24.0001</b>      | Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social - Nacional                                 | <b>04.121</b> |     |       |    |     |    |     | <b>12.725.539</b>  |
|                            | - Pessoa beneficiada (unidade): 10.000                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 1.566.220          |
|                            |                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.159.319         |
| 2038.20CT                  | <i>Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM</i>     |               |     |       |    |     |    |     | <i>783.110</i>     |
| <b>2038.20CT.0001</b>      | Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM - Nacional | <b>04.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>783.110</b>     |
|                            | - Agente capacitado (unidade): 175                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 783.110            |
| 2038.20D5                  | <i>Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo</i>                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.761.998</i>   |
| <b>2038.20D5.0001</b>      | Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo - Nacional                                               | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.761.998</b>   |
|                            | - Assessoramento realizado (unidade): 1                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.761.998          |
| 2038.2017                  | <i>Comunicação Institucional</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>253.413.362</i> |
| <b>2038.2017.0001</b>      | Comunicação Institucional - Nacional                                                                          | <b>04.131</b> |     |       |    |     |    |     | <b>253.413.362</b> |
|                            |                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 253.413.362        |
| 2038.2675                  | <i>Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal</i>                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>54.951.893</i>  |
| <b>2038.2675.0001</b>      | Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional                                       | <b>04.722</b> |     |       |    |     |    |     | <b>54.951.893</b>  |
|                            | - Conteúdo difundido (min): 146.309                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 54.951.893         |
| 2038.4641                  | <i>Publicidade de Utilidade Pública</i>                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>34.822.483</i>  |
| <b>2038.4641.0001</b>      | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                   | <b>04.131</b> |     |       |    |     |    |     | <b>34.622.483</b>  |
|                            |                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 34.622.483         |
| <b>2038.4641.0033</b>      | Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro                                                | <b>04.131</b> |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>     |
|                            |                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000            |
| <b>2044</b>                | <b>Promoção dos Direitos da Juventude</b>                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>41.282.842</b>  |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>41.282.842</b>  |
| 2044.20TM                  | <i>Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude</i>                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>11.388.403</i>  |
| <b>2044.20TM.0001</b>      | Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - Nacional                                      | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>9.803.403</b>   |
|                            | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.713.635          |
|                            |                                                                                                               |               | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 344.000            |
|                            |                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 100 | 700.884            |
|                            |                                                                                                               |               | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 344.000            |
|                            |                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 700.884            |
| <b>2044.20TM.0011</b>      | Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Rondônia                         | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>     |
|                            | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000            |
|                            |                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000            |
| <b>2044.20TM.0012</b>      | Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Acre                             | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>     |
|                            | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                |               | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000            |
| <b>2044.20TM.0025</b>      | Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - No Estado da Paraíba                          | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>650.000</b>     |
|                            | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                |               | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 650.000            |
| <b>2044.20TM.0033</b>      | Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Rio de Janeiro                   | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>535.000</b>     |
|                            | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                |               | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 535.000            |
| 2044.8699                  | <i>Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude</i>                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>28.915.551</i>  |
| <b>2044.8699.0001</b>      | Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude - Nacional                                                  | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>28.915.551</b>  |
|                            | - Diagnóstico realizado (unidade): 7                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 28.915.551         |
| 2044.8700                  | <i>Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude</i>                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>978.888</i>     |
| <b>2044.8700.0001</b>      | Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude - Nacional                                                    | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>978.888</b>     |
|                            | - Conselho mantido (unidade): 1                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 978.888            |
| <b>2047</b>                | <b>Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil</b>                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>34.154.254</b>  |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>10.154.254</b>  |
| 2047.2031                  | <i>Serviços de Registro e Legalização de Empresas</i>                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>698.104</i>     |
| <b>2047.2031.0001</b>      | Serviços de Registro e Legalização de Empresas - Nacional                                                     | <b>23.691</b> |     |       |    |     |    |     | <b>698.104</b>     |
|                            | - Ato registrado (unidade): 328                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 498.104            |
|                            |                                                                                                               |               | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000            |
| 2047.210C                  | <i>Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas</i>                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>8.956.150</i>   |

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20101 Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                             | Funcional | Esf                   | GND                                       | RP                    | Mod                        | IU                    | Fte                             | Valor                                                                             |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 2047.210C.0001 | Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Nacional<br>- Empresa apoiada (unidade): 15                                                | 23.691    | F<br>F<br>F           | 4-INV<br>3-ODC<br>3-ODC                   | 2<br>2<br>2           | 90<br>90<br>90             | 0<br>0<br>0           | 188<br>150<br>188               | 5.036.614<br>17.358<br>5.001.896<br>17.360                                        |
| 2047.210C.0012 | Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Estado do Acre<br>- Empresa apoiada (unidade): 30                                       | 23.691    | F                     | 4-INV                                     | 6                     | 30                         | 0                     | 188                             | 150.000                                                                           |
| 2047.210C.0032 | Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Estado do Espírito Santo<br>- Empresa apoiada (unidade): 5                              | 23.691    | F<br>F<br>F           | 3-ODC<br>3-ODC<br>4-INV                   | 6<br>6<br>6           | 30<br>40<br>40             | 0<br>0<br>0           | 188<br>188<br>188               | 750.000<br>100.000<br>250.000<br>400.000                                          |
| 2047.210C.0033 | Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Estado do Rio de Janeiro<br>- Empresa apoiada (unidade): 2                              | 23.691    | F<br>F                | 3-ODC<br>3-ODC                            | 6<br>6                | 99<br>30                   | 0<br>0                | 188<br>188                      | 319.536<br>200.000<br>119.536                                                     |
| 2047.210C.0043 | Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Estado do Rio Grande do Sul<br>- Empresa apoiada (unidade): 4                           | 23.691    | F<br>F                | 3-ODC<br>4-INV                            | 6<br>6                | 50<br>50                   | 0<br>0                | 188<br>188                      | 700.000<br>100.000<br>600.000                                                     |
| 2047.210C.0053 | Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Distrito Federal<br>- Empresa apoiada (unidade): 1                                      | 23.691    | F                     | 4-INV                                     | 6                     | 30                         | 0                     | 188                             | 2.000.000                                                                         |
| 2047.215D      | <b>Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil)</b>                                               |           |                       |                                           |                       |                            |                       |                                 | 2.000.000                                                                         |
| 2047.215D.0001 | Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil) - Nacional<br>- Serviço disponibilizado (unidade): 1 | 14.422    | F<br>F                | 4-INV<br>3-ODC                            | 2<br>2                | 90<br>90                   | 0<br>0                | 150<br>150                      | 500.000<br>230.000<br>270.000                                                     |
| Projetos       |                                                                                                                                                       |           |                       |                                           |                       |                            |                       |                                 | 24.000.000                                                                        |
| 2047.15EW      | <b>Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas</b>                                                                            |           |                       |                                           |                       |                            |                       |                                 | 24.000.000                                                                        |
| 2047.15EW.0001 | Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas - Nacional<br>- Serviço disponibilizado (unidades/ano): 1                         | 23.691    | F<br>F                | 3-ODC<br>4-INV                            | 2<br>2                | 90<br>90                   | 0<br>0                | 150<br>150                      | 24.000.000<br>19.024.219<br>4.975.781                                             |
| 2059           | <b>Política Nuclear</b>                                                                                                                               |           |                       |                                           |                       |                            |                       |                                 | 883.110                                                                           |
| Atividades     |                                                                                                                                                       |           |                       |                                           |                       |                            |                       |                                 | 883.110                                                                           |
| 2059.2B27      | <b>Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON</b>                                                                                    |           |                       |                                           |                       |                            |                       |                                 | 883.110                                                                           |
| 2059.2B27.0001 | Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON - Nacional<br>- Sistema mantido (unidade): 1                                              | 04.182    | F<br>F                | 3-ODC<br>4-INV                            | 2<br>2                | 90<br>90                   | 0<br>0                | 100<br>100                      | 883.110<br>783.110<br>100.000                                                     |
| 2101           | <b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>                                                                                    |           |                       |                                           |                       |                            |                       |                                 | 432.164.966                                                                       |
| Atividades     |                                                                                                                                                       |           |                       |                                           |                       |                            |                       |                                 | 428.400.475                                                                       |
| 2101.20TP      | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                         |           |                       |                                           |                       |                            |                       |                                 | 244.560.880                                                                       |
| 2101.20TP.0001 | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                                     | 04.122    | F                     | 1-PES                                     | 1                     | 90                         | 0                     | 100                             | 244.560.880                                                                       |
| 2101.2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                       |           |                       |                                           |                       |                            |                       |                                 | 244.560.880                                                                       |
| 2101.2000.0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                   | 04.122    | F<br>F<br>F<br>F<br>F | 3-ODC<br>4-INV<br>3-ODC<br>3-ODC<br>3-ODC | 2<br>2<br>2<br>2<br>2 | 90<br>90<br>91<br>90<br>90 | 0<br>0<br>0<br>0<br>0 | 100<br>100<br>100<br>100<br>150 | 150.157.279<br>150.157.279<br>126.689.719<br>13.911.959<br>2.406.818<br>7.148.783 |
| 2101.2004      | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                               |           |                       |                                           |                       |                            |                       |                                 | 890.880                                                                           |
| 2101.2004.0053 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal                                | 04.301    | S                     | 3-ODC                                     | 1                     | 90                         | 0                     | 100                             | 890.880                                                                           |
| 2101.2010      | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                           |           |                       |                                           |                       |                            |                       |                                 | 890.880                                                                           |
| 2101.2010.0053 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                            | 04.331    | F                     | 3-ODC                                     | 1                     | 90                         | 0                     | 100                             | 158.580                                                                           |
| 2101.2011      | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                |           |                       |                                           |                       |                            |                       |                                 | 158.580                                                                           |
| 2101.2011.0053 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                 | 04.331    | F                     | 3-ODC                                     | 1                     | 90                         | 0                     | 100                             | 1.000.716                                                                         |
| 2101.2012      | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                               |           |                       |                                           |                       |                            |                       |                                 | 1.000.716                                                                         |
| 2101.2012.0053 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                | 04.331    | F                     | 3-ODC                                     | 1                     | 90                         | 0                     | 100                             | 3.331.080                                                                         |
| 2101.216H      | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                              |           |                       |                                           |                       |                            |                       |                                 | 3.331.080                                                                         |
| 2101.216H.0001 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional<br>- Agente público beneficiado (unidade): 90                            | 04.122    | F                     | 3-ODC                                     | 2                     | 90                         | 0                     | 100                             | 2.425.953                                                                         |
| 2101.216X      | <b>Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República</b>                                                                            |           |                       |                                           |                       |                            |                       |                                 | 2.425.953                                                                         |
| 2101.216X.0001 | Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República - Nacional                                                                        | 04.122    |                       |                                           |                       |                            |                       |                                 | 4.150.906                                                                         |



**Órgão: 20000 Presidência da República**

**Unidade: 20101 Presidência da República**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                     | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                            | - Conselho mantido (unidade): 1                                                                                                               |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 20.000             |
|                            |                                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.130.906          |
| 2101.216Z                  | <b>Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos</b>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.936.663</b>   |
| <b>2101.216Z.0001</b>      | Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional                                                                        | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.936.663</b>   |
|                            | - Iniciativa apoiada (unidade): 5                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.936.663          |
| 2101.4693                  | <b>Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades</b>     |               |     |       |    |     |    |     | <b>18.787.538</b>  |
| <b>2101.4693.0001</b>      | Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>18.787.538</b>  |
|                            | - Serviço mantido (unidade): 1                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 14.487.538         |
|                            |                                                                                                                                               |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.300.000          |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.317.272</b>   |
| 2101.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>      |
| <b>2101.00M1.0053</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                    | <b>04.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>      |
|                            |                                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204             |
| 2101.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>         |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.296.068</b>   |
| <b>2101.09HB.0001</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional     | <b>04.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.296.068</b>   |
|                            |                                                                                                                                               |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 1.296.068          |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.447.219</b>   |
| 2101.121Y                  | <b>Restauração e Modernização do Palácio do Planalto</b>                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.447.219</b>   |
| <b>2101.121Y.0053</b>      | Restauração e Modernização do Palácio do Planalto - No Distrito Federal                                                                       | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.447.219</b>   |
|                            | - Demanda atendida (unidade): 1                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.447.219          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>867.342.075</b> |

**Órgão: 20000 Presidência da República**  
**Unidade: 20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                             |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                            |             | 544.674.894 | 533.146.572 | 593.853.826 | 594.863.657 |        |        |             |
| Programa                                                         |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União             |             | 192.774.783 | 191.411.079 | 226.122.016 | 226.122.016 |        |        |             |
| 2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República |             | 351.900.111 | 341.735.493 | 367.731.810 | 368.741.641 |        |        |             |
| Função                                                           |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 06 Segurança Pública                                             |             | 351.900.111 | 341.735.493 | 367.731.810 | 368.741.641 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                            |             | 192.774.783 | 191.411.079 | 226.122.016 | 226.122.016 |        |        |             |
| Subunção                                                         |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 122 Administração Geral                                          |             | 286.464.675 | 284.342.901 | 257.247.753 | 257.232.974 |        |        |             |
| 183 Informação e Inteligência                                    |             | 54.686.806  | 46.247.856  | 49.300.000  | 50.324.610  |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                            |             | 192.774.783 | 191.411.079 | 226.122.016 | 226.122.016 |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                               |             | 4.099.531   | 4.200.000   | 4.763.316   | 4.763.316   |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                         |             | 6.649.098   | 6.944.736   | 8.178.228   | 8.178.228   |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                                    |             | 0           | 0           | 48.242.513  | 48.242.513  |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                                 |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                     |             | 479.239.458 | 475.261.615 | 530.912.282 | 530.912.282 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                                      |             | 52.185.970  | 52.316.179  | 59.941.544  | 58.951.375  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                                  |             | 13.249.466  | 5.568.778   | 3.000.000   | 5.000.000   |        |        |             |
| Fonte                                                            | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                              | 333.732.782 | 0           | 58.951.375  | 3.000.000   | 0           | 0      | 0      | 395.684.157 |
| 153                                                              | 197.179.500 | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 197.179.500 |
| 188                                                              | 0           | 0           | 0           | 2.000.000   | 0           | 0      | 0      | 2.000.000   |
| Total                                                            | 530.912.282 | 0           | 58.951.375  | 5.000.000   | 0           | 0      | 0      | 594.863.657 |

**Órgão: 20000 Presidência da República**  
**Unidade: 20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>226.122.016</b> |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>226.122.016</b> |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>226.122.016</i> |
| <b>0089.0181.0001</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>226.122.016</b> |
|                            |                                                                                                                                           |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 28.942.516         |
|                            |                                                                                                                                           |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 153 | 197.179.500        |
| <b>2101</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>368.741.641</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>320.280.392</b> |
| 2101.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>256.547.753</i> |
| <b>2101.20TP.0001</b>      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                         | <b>06.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>256.547.753</b> |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 256.547.753        |
| 2101.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.763.316</i>   |
| <b>2101.2004.5664</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF                       | <b>06.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.763.316</b>   |
|                            |                                                                                                                                           |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.763.316          |
| 2101.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>502.788</i>     |
| <b>2101.2010.5664</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF                                   | <b>06.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>502.788</b>     |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 502.788            |
| 2101.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>520.752</i>     |
| <b>2101.2011.5664</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF                                                        | <b>06.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>520.752</b>     |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 520.752            |
| 2101.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>6.935.952</i>   |
| <b>2101.2012.5664</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF                                                       | <b>06.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>6.935.952</b>   |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.935.952          |
| 2101.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>685.221</i>     |
| <b>2101.216H.0001</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                              | <b>06.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>685.221</b>     |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 10                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 685.221            |
| 2101.2684                  | <i>Ações de Inteligência</i>                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>50.324.610</i>  |
| <b>2101.2684.0001</b>      | Ações de Inteligência - Nacional                                                                                                          | <b>06.183</b> |     |       |    |     |    |     | <b>50.324.610</b>  |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 45.224.610         |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 100.000            |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 2.000.000          |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.000.000          |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>48.461.249</b>  |
| 2101.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>218.736</i>     |
| <b>2101.00M1.5664</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF                                                   | <b>06.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>218.736</b>     |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 218.736            |
| 2101.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>     |               |     |       |    |     |    |     | <i>48.242.513</i>  |
| <b>2101.09HB.0001</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | <b>06.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>48.242.513</b>  |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 48.242.513         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>594.863.657</b> |

**Órgão: 20000 Presidência da República**  
**Unidade: 20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                             | Exec 2015 | LOA 2016    | PLO 2017      | LOA 2017      |        |            |               |
|----------------------|-------------------------------------------------------------|-----------|-------------|---------------|---------------|--------|------------|---------------|
| Total                |                                                             | 0         | 0           | 1.030.424.318 | 1.145.921.999 |        |            |               |
| Programa             |                                                             |           |             |               |               |        |            |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União             | 0         | 0           | 10.000        | 10.000        |        |            |               |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                     | 0         | 0           | 16.818.180    | 16.818.180    |        |            |               |
| 2012                 | Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar        | 0         | 0           | 739.716.063   | 759.369.140   |        |            |               |
| 2029                 | Desenvolvimento Regional e Territorial                      | 0         | 0           | 28.470.000    | 110.636.181   |        |            |               |
| 2034                 | Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo         | 0         | 0           | 1.193.925     | 1.268.718     |        |            |               |
| 2066                 | Reforma Agrária e Governança Fundiária                      | 0         | 0           | 57.963.500    | 73.931.742    |        |            |               |
| 2069                 | Segurança Alimentar e Nutricional                           | 0         | 0           | 10.000.000    | 9.998.536     |        |            |               |
| 2101                 | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República | 0         | 0           | 176.252.650   | 173.889.502   |        |            |               |
| Função               |                                                             |           |             |               |               |        |            |               |
| 09                   | Previdência Social                                          | 0         | 0           | 10.000        | 10.000        |        |            |               |
| 21                   | Organização Agrária                                         | 0         | 0           | 1.013.596.138 | 1.129.093.819 |        |            |               |
| 99                   | Reserva de Contingência                                     | 0         | 0           | 16.818.180    | 16.818.180    |        |            |               |
| Subunção             |                                                             |           |             |               |               |        |            |               |
| 122                  | Administração Geral                                         | 0         | 0           | 166.099.348   | 163.777.900   |        |            |               |
| 127                  | Ordenamento Territorial                                     | 0         | 0           | 58.470.000    | 156.846.181   |        |            |               |
| 131                  | Comunicação Social                                          | 0         | 0           | 1.975.154     | 1.933.454     |        |            |               |
| 244                  | Assistência Comunitária                                     | 0         | 0           | 468.040.642   | 468.040.642   |        |            |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                           | 0         | 0           | 10.000        | 10.000        |        |            |               |
| 301                  | Atenção Básica                                              | 0         | 0           | 1.080.000     | 1.080.000     |        |            |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                        | 0         | 0           | 3.458.148     | 3.458.148     |        |            |               |
| 422                  | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                   | 0         | 0           | 2.963.500     | 2.911.753     |        |            |               |
| 605                  | Abastecimento                                               | 0         | 0           | 10.000.000    | 9.998.536     |        |            |               |
| 606                  | Extensão Rural                                              | 0         | 0           | 272.869.346   | 292.597.216   |        |            |               |
| 631                  | Reforma Agrária                                             | 0         | 0           | 25.000.000    | 24.809.989    |        |            |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                   | 0         | 0           | 3.640.000     | 3.640.000     |        |            |               |
| 999                  | Reserva de Contingência                                     | 0         | 0           | 16.818.180    | 16.818.180    |        |            |               |
| Grupo de Despesa     |                                                             |           |             |               |               |        |            |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                  | 0         | 0           | 58.307.348    | 58.307.348    |        |            |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                   | 0         | 0           | 909.580.147   | 923.030.086   |        |            |               |
| 4                    | Investimentos                                               | 0         | 0           | 35.787.963    | 137.835.705   |        |            |               |
| 5                    | Inversões Financeiras                                       | 0         | 0           | 9.930.680     | 9.930.680     |        |            |               |
| 9                    | Reserva de Contingência                                     | 0         | 0           | 16.818.180    | 16.818.180    |        |            |               |
| Fonte                | 1- PES                                                      | 2- JUR    | 3- ODC      | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES     | Total         |
| 100                  | 58.307.348                                                  | 0         | 912.087.086 | 37.124.952    | 1.000.000     | 0      | 0          | 1.008.519.386 |
| 148                  | 0                                                           | 0         | 3.000.000   | 0             | 0             | 0      | 0          | 3.000.000     |
| 150                  | 0                                                           | 0         | 0           | 0             | 8.930.680     | 0      | 16.818.180 | 25.748.860    |
| 188                  | 0                                                           | 0         | 7.943.000   | 100.710.753   | 0             | 0      | 0          | 108.653.753   |
| Total                | 58.307.348                                                  | 0         | 923.030.086 | 137.835.705   | 9.930.680     | 0      | 16.818.180 | 1.145.921.999 |

**Órgão: 20000 Presidência da República**  
**Unidade: 20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                               | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>10.000</b>      |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>10.000</b>      |
| 0089.0181                  | <b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>10.000</b>      |
| <b>0089.0181.0053</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal                                                                      | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.000</b>      |
|                            |                                                                                                                                         |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 10.000             |
| <b>0999</b>                | <b>Reserva de Contingência</b>                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>16.818.180</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>16.818.180</b>  |
| 0999.0Z00                  | <b>Reserva de Contingência - Financeira</b>                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>16.818.180</b>  |
| <b>0999.0Z00.6497</b>      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas                | <b>99.999</b> |     |       |    |     |    |     | <b>16.818.180</b>  |
|                            |                                                                                                                                         |               | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 150 | 16.818.180         |
| <b>2012</b>                | <b>Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar</b>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>759.369.140</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>291.328.498</b> |
| 2012.2100                  | <b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar</b>                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>246.953.610</b> |
| <b>2012.2100.0001</b>      | Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Nacional                                                               | <b>21.606</b> |     |       |    |     |    |     | <b>237.049.555</b> |
|                            | - Agricultor assistido (unidade): 202.737                                                                                               |               | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 4.611.384          |
|                            |                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 500.000            |
|                            |                                                                                                                                         |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 956.518            |
|                            |                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 229.376.917        |
|                            |                                                                                                                                         |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 500.000            |
|                            |                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 1.104.736          |
| <b>2012.2100.0031</b>      | Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais                                              | <b>21.606</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.000.000</b>   |
|                            | - Agricultor assistido (unidade): 1.267                                                                                                 |               | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 2.000.000          |
| <b>2012.2100.0041</b>      | Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - No Estado do Paraná                                                    | <b>21.606</b> |     |       |    |     |    |     | <b>550.000</b>     |
|                            | - Agricultor assistido (unidade): 350                                                                                                   |               | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 550.000            |
| <b>2012.2100.0053</b>      | Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - No Distrito Federal                                                    | <b>21.606</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.300.000</b>   |
|                            | - Agricultor assistido (unidade): 823                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000            |
|                            |                                                                                                                                         |               | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 500.000            |
|                            |                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 600.000            |
| <b>2012.2100.0054</b>      | Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - No Estado de Mato Grosso do Sul                                        | <b>21.606</b> |     |       |    |     |    |     | <b>359.769</b>     |
|                            | - Agricultor assistido (unidade): 1.000                                                                                                 |               | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 359.769            |
| <b>2012.2100.7000</b>      | Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia | <b>21.606</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.694.286</b>   |
|                            | - Agricultor assistido (unidade): 185.000                                                                                               |               | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 5.694.286          |
| 2012.210V                  | <b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar</b>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>32.929.206</b>  |
| <b>2012.210V.0001</b>      | Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Nacional                                                                            | <b>21.606</b> |     |       |    |     |    |     | <b>18.929.670</b>  |
|                            | - Agricultor familiar beneficiado (unidade): 29.456                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 4.416.478          |
|                            |                                                                                                                                         |               | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 926.203            |
|                            |                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.759.437         |
|                            |                                                                                                                                         |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 856.398            |
|                            |                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 100 | 191.907            |
|                            |                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 271.167            |
|                            |                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 508.080            |
| <b>2012.210V.0011</b>      | Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Rondônia                                                               | <b>21.606</b> |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>     |
|                            | - Agricultor familiar beneficiado (unidade): 2                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000            |
| <b>2012.210V.0014</b>      | Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Roraima                                                                | <b>21.606</b> |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>     |
|                            | - Agricultor familiar beneficiado (unidade): 763                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000            |
|                            |                                                                                                                                         |               | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 400.000            |
| <b>2012.210V.0017</b>      | Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado do Tocantins                                                              | <b>21.606</b> |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>     |
|                            | - Agricultor familiar beneficiado (unidade): 763                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000            |
| <b>2012.210V.0025</b>      | Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado da Paraíba                                                                | <b>21.606</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.000.000</b>   |
|                            | - Agricultor familiar beneficiado (unidade): 3.000                                                                                      |               | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 2.000.000          |
| <b>2012.210V.0026</b>      | Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Pernambuco                                                             | <b>21.606</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.440.000</b>   |
|                            | - Agricultor familiar beneficiado (unidade): 2.198                                                                                      |               | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.440.000          |
| <b>2012.210V.0031</b>      | Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais                                                           | <b>21.606</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.609.536</b>   |
|                            | - Agricultor familiar beneficiado (unidade): 7.037                                                                                      |               | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 250.000            |
|                            |                                                                                                                                         |               | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 159.536            |
|                            |                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 900.000            |
|                            |                                                                                                                                         |               | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 3.000.000          |
|                            |                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000            |
| <b>2012.210V.0033</b>      | Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado do Rio de Janeiro                                                         | <b>21.606</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.000.000</b>   |
|                            | - Agricultor familiar beneficiado (unidade): 6.000                                                                                      |               | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 2.000.000          |
| <b>2012.210V.0035</b>      | Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de São Paulo                                                              | <b>21.606</b> |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>     |
|                            | - Agricultor familiar beneficiado (unidade): 763                                                                                        |               | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000            |
| <b>2012.210V.0053</b>      | Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Distrito Federal                                                                 | <b>21.606</b> |     |       |    |     |    |     | <b>900.000</b>     |
|                            | - Agricultor familiar beneficiado (unidade): 1.374                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 163.000            |
|                            |                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 700.000            |
|                            |                                                                                                                                         |               | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 37.000             |
| <b>2012.210V.0723</b>      | Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Município de São Domingos do Maranhão - MA                                       | <b>21.606</b> |     |       |    |     |    |     | <b>150.000</b>     |

**Órgão: 20000 Presidência da República**  
**Unidade: 20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Loc. Lização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                 |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------------------|
| 2012.210V.1436             | - Agricultor familiar beneficiado (unidade): 229<br>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Município de João Pessoa - PB   | 21.606    | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 150.000<br>250.000    |
| 2012.210V.2711             | - Agricultor familiar beneficiado (unidade): 381<br>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Município de Itamarandiba - MG  | 21.606    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 250.000<br>400.000    |
| 2012.210V.2822             | - Agricultor familiar beneficiado (unidade): 1<br>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Município de Mendes Pimentel - MG | 21.606    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000<br>250.000    |
| 2012.210V.3943             | - Agricultor familiar beneficiado (unidade): 1<br>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Município de Sete Barras - SP     | 21.606    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000<br>200.000    |
| 2012.210W                  | - Agricultor familiar beneficiado (unidade): 300<br><b>Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais</b>        |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000<br>11.445.682 |
| 2012.210W.0001             | Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais - Nacional                                                        | 21.606    |     |       |    |     |    |     | 11.115.682            |
| 2012.210W.0031             | - Mulher atendida (unidade): 2.010<br>Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais - No Estado de Minas Gerais | 21.606    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.115.682<br>330.000 |
|                            | - Mulher atendida (unidade): 300                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 330.000               |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | <b>468.040.642</b>    |
| 2012.0359                  | <b>Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)</b>                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>468.040.642</b>    |
| 2012.0359.0001             | Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional                                                                   | 21.244    |     |       |    |     |    |     | 468.040.642           |
|                            | - Agricultor segurado (unidade): 946.000                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 468.040.642           |
| <b>2029</b>                | <b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>110.636.181</b>    |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | <b>110.636.181</b>    |
| 2029.210X                  | <b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais</b>                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>110.636.181</b>    |
| 2029.210X.0001             | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Nacional                                                                      | 21.127    |     |       |    |     |    |     | 28.216.019            |
|                            | - Território apoiado (unidade): 58                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 4  | 100 | 3.000.000             |
|                            |                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 148 | 3.000.000             |
|                            |                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.776.019            |
|                            |                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 10.440.000            |
| 2029.210X.0012             | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Acre                                                             | 21.127    |     |       |    |     |    |     | 3.300.000             |
|                            | - Território apoiado (unidade): 13                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.300.000             |
|                            |                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.000.000             |
| 2029.210X.0015             | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Pará                                                             | 21.127    |     |       |    |     |    |     | 7.359.769             |
|                            | - Território apoiado (unidade): 70                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 7.359.769             |
| 2029.210X.0021             | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Maranhão                                                         | 21.127    |     |       |    |     |    |     | 3.970.000             |
|                            | - Território apoiado (unidade): 30                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 3.120.000             |
|                            |                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 850.000               |
| 2029.210X.0022             | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Piauí                                                            | 21.127    |     |       |    |     |    |     | 1.100.000             |
|                            | - Território apoiado (unidade): 30                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.100.000             |
| 2029.210X.0023             | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Ceará                                                            | 21.127    |     |       |    |     |    |     | 4.000.000             |
|                            | - Território apoiado (unidade): 18                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 4.000.000             |
| 2029.210X.0025             | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado da Paraíba                                                          | 21.127    |     |       |    |     |    |     | 250.000               |
|                            | - Território apoiado (unidade): 2                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 250.000               |
| 2029.210X.0026             | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Pernambuco                                                       | 21.127    |     |       |    |     |    |     | 900.000               |
|                            | - Território apoiado (unidade): 6                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 600.000               |
|                            |                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000               |
| 2029.210X.0029             | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado da Bahia                                                            | 21.127    |     |       |    |     |    |     | 16.468.958            |
|                            | - Território apoiado (unidade): 129                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 8.809.305             |
|                            |                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 7.159.653             |
|                            |                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000               |
| 2029.210X.0031             | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Minas Gerais                                                     | 21.127    |     |       |    |     |    |     | 1.709.769             |
|                            | - Território apoiado (unidade): 305                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.309.769             |
|                            |                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 400.000               |
| 2029.210X.0032             | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Espírito Santo                                                   | 21.127    |     |       |    |     |    |     | 7.576.707             |
|                            | - Território apoiado (unidade): 37                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 7.576.707             |
| 2029.210X.0033             | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Rio de Janeiro                                                   | 21.127    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000             |
|                            | - Território apoiado (unidade): 600                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 2.000.000             |
| 2029.210X.0035             | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de São Paulo                                                        | 21.127    |     |       |    |     |    |     | 4.810.000             |
|                            | - Território apoiado (unidade): 21                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 850.000               |
|                            |                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 3.960.000             |
| 2029.210X.0041             | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Paraná                                                           | 21.127    |     |       |    |     |    |     | 8.409.769             |
|                            | - Território apoiado (unidade): 35                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 5.509.769             |
|                            |                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 2.900.000             |
| 2029.210X.0042             | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Santa                                                            | 21.127    |     |       |    |     |    |     | 1.850.000             |

**Órgão: 20000 Presidência da República**  
**Unidade: 20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2029.210X.0043 | Catarina                                                                                                                                                           | 21.127    |     |       |    |     |    |     |            |
|                | - Território apoiado (unidade): 3                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000    |
|                |                                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.650.000  |
|                | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 7.489.652  |
|                | - Território apoiado (unidade): 42                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 5.859.768  |
| 2029.210X.0052 |                                                                                                                                                                    | 21.127    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.000.000  |
|                |                                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 629.884    |
|                | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Goiás                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 550.000    |
|                | - Território apoiado (unidade): 2                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 550.000    |
|                | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Distrito Federal                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.540.769  |
| 2029.210X.0054 |                                                                                                                                                                    | 21.127    | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000    |
|                |                                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.040.769  |
|                | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.909.769  |
|                | - Território apoiado (unidade): 8                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.409.769  |
|                |                                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2029.210X.0161 |                                                                                                                                                                    | 21.127    |     |       |    |     |    |     | 250.000    |
|                | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Mâncio Lima - AC                                                                      |           |     |       |    |     |    |     |            |
|                | - Território apoiado (unidade): 1                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000    |
|                | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Rio Branco - AC                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 2.750.000  |
|                | - Território apoiado (unidade): 5                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.750.000  |
| 2029.210X.0172 |                                                                                                                                                                    | 21.127    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Xapuri - AC                                                                           |           |     |       |    |     |    |     |            |
|                | - Território apoiado (unidade): 1                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
|                | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Datas - MG                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 225.000    |
|                | - Território apoiado (unidade): 1                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 225.000    |
| 2029.210X.2946 |                                                                                                                                                                    | 21.127    |     |       |    |     |    |     | 250.000    |
|                | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Poço Fundo - MG                                                                       |           |     |       |    |     |    |     |            |
|                | - Território apoiado (unidade): 1                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000    |
|                | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Apoio aos Serviços de Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Município de Rio Branco - AC |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                | - Território apoiado (unidade): 1                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 1.000.000  |
| 2029.210X.7056 |                                                                                                                                                                    | 21.127    | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 1.000.000  |
|                | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para Apoio à Produção - No Estado do Acre              |           |     |       |    |     |    |     |            |
|                | - Território apoiado (unidade): 1                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 1.000.000  |
|                | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Centro de Abastecimento Vicente Grillo - No Município de Jequié - BA                                  |           |     |       |    |     |    |     | 250.000    |
|                | - Território apoiado (unidade): 1                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000    |
| 2029.210X.7070 |                                                                                                                                                                    | 21.127    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para Apoio à Produção - CONDIAAC - No Estado do Acre   |           |     |       |    |     |    |     |            |
|                | - Território apoiado (unidade): 1                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 71  | 0  | 188 | 1.000.000  |
|                |                                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 71  | 0  | 188 | 1.000.000  |
|                | - Território apoiado (unidade): 1                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 71  | 0  | 188 | 1.000.000  |
| 2034           | Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.268.718  |
| Atividades     |                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.268.718  |
| 2034.210Y      | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais                                               |           |     |       |    |     |    |     | 1.268.718  |
| 2034.210Y.0001 | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional                                    | 21.606    |     |       |    |     |    |     | 1.168.718  |
|                | - Família beneficiada (unidade): 272                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.168.718  |
| 2034.210Y.0042 | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Santa Catarina                 | 21.606    |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
|                | - Família beneficiada (unidade): 23                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 100.000    |
| 2066           | Reforma Agrária e Governança Fundiária                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 73.931.742 |
| Atividades     |                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 73.931.742 |
| 2066.210Q      | Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 24.809.989 |
| 2066.210Q.0001 | Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário - Nacional                                                                                  | 21.631    |     |       |    |     |    |     | 24.809.989 |
|                | - Família beneficiada (unidade): 608                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 16.000.000 |
|                |                                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 978.888    |
|                |                                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 7.831.101  |
| 2066.210R      | Assistência Social e Pacificação no Campo                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 2.911.753  |
| 2066.210R.0001 | Assistência Social e Pacificação no Campo - Nacional                                                                                                               | 21.422    |     |       |    |     |    |     | 2.911.753  |
|                | - Família assistida (unidade): 11.854                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 512.460    |
|                |                                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.399.293  |
| 2066.210U      | Organização da Estrutura Fundiária                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 30.900.000 |
| 2066.210U.0001 | Organização da Estrutura Fundiária - Nacional                                                                                                                      | 21.127    |     |       |    |     |    |     | 30.000.000 |
|                | - Imóvel com geocadastro (unidade): 15.000                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 30.000.000 |
|                | Organização da Estrutura Fundiária - No Distrito Federal                                                                                                           | 21.127    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
| 2066.210U.0053 | - Imóvel com geocadastro (unidade): 250                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 500.000    |
|                | Organização da Estrutura Fundiária - Regularização Fundiária - No Estado de Minas Gerais                                                                           | 21.127    |     |       |    |     |    |     | 400.000    |
|                |                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     |            |

**Órgão: 20000 Presidência da República**  
**Unidade: 20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                 |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------------------|
| 2066.211C           | - Imóvel com geocadastro (unidade):<br><b>Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009</b>                     | 21.127    | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 400.000<br>15.310.000 |
| 2066.211C.6000      | Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009 - Na Amazônia Legal                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.336.989             |
|                     | - Área destinada (ha): 2.017.388                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 13.973.011            |
| 2069                | Segurança Alimentar e Nutricional                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 9.998.536             |
| Atividades          |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 9.998.536             |
| 2069.2B81           | <b>Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA</b>                                                                                          | 21.605    |     |       |    |     |    |     | 9.998.536             |
| 2069.2B81.0001      | Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA - Nacional                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 9.998.536             |
|                     | - Agricultor familiar beneficiado (unidade): 2.047                                                                                                   |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 150 | 8.930.680             |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000             |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 67.856                |
| 2101                | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 173.889.502           |
| Atividades          |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 170.228.298           |
| 2101.20TP           | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                        | 21.122    |     |       |    |     |    |     | 54.657.348            |
| 2101.20TP.0053      | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 54.657.348            |
| 2101.2000           | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                      | 21.122    |     |       |    |     |    |     | 107.706.059           |
| 2101.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 734.166               |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 105.486.893           |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.485.000             |
| 2101.2004           | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                              | 21.301    |     |       |    |     |    |     | 1.080.000             |
| 2101.2004.0053      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal                               |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.080.000             |
| 2101.2010           | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                          | 21.331    |     |       |    |     |    |     | 320.868               |
| 2101.2010.0053      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 320.868               |
| 2101.2011           | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                               | 21.331    |     |       |    |     |    |     | 116.568               |
| 2101.2011.0053      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 116.568               |
| 2101.2012           | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                              | 21.331    |     |       |    |     |    |     | 2.999.508             |
| 2101.2012.0053      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                               |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.999.508             |
| 2101.215K           | <b>Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF</b>                                                             | 21.122    |     |       |    |     |    |     | 724.377               |
| 2101.215K.0001      | Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF - Nacional                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 724.377               |
| 2101.216H           | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                             | 21.122    |     |       |    |     |    |     | 690.116               |
| 2101.216H.0001      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 690.116               |
| 2101.4641           | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                              | 21.131    |     |       |    |     |    |     | 1.933.454             |
| 2101.4641.0001      | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.933.454             |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.933.454             |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 3.661.204             |
| 2101.00M1           | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                          | 21.331    |     |       |    |     |    |     | 21.204                |
| 2101.00M1.0053      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204                |
| 2101.09HB           | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                | 21.846    |     |       |    |     |    |     | 3.640.000             |
| 2101.09HB.0053      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 3.640.000             |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 3.640.000             |
| Total               |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.145.921.999         |



**Órgão: 20000 Presidência da República**

**Unidade: 20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                             | Exec 2015 | LOA 2016    | PLO 2017      | LOA 2017      |        |             |               |
|----------------------|-------------------------------------------------------------|-----------|-------------|---------------|---------------|--------|-------------|---------------|
| Total                |                                                             | 0         | 0           | 2.890.380.880 | 2.995.745.170 |        |             |               |
| Programa             |                                                             |           |             |               |               |        |             |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União             | 0         | 0           | 516.490.000   | 516.490.000   |        |             |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais     | 0         | 0           | 571.378.071   | 571.378.071   |        |             |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais              | 0         | 0           | 409.357       | 409.357       |        |             |               |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                     | 0         | 0           | 473.428.931   | 473.428.931   |        |             |               |
| 2012                 | Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar        | 0         | 0           | 92.470.000    | 108.470.000   |        |             |               |
| 2034                 | Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo         | 0         | 0           | 4.100.000     | 4.100.000     |        |             |               |
| 2066                 | Reforma Agrária e Governança Fundiária                      | 0         | 0           | 477.037.781   | 566.557.550   |        |             |               |
| 2101                 | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República | 0         | 0           | 755.066.740   | 754.911.261   |        |             |               |
| Função               |                                                             |           |             |               |               |        |             |               |
| 09                   | Previdência Social                                          | 0         | 0           | 516.899.357   | 516.899.357   |        |             |               |
| 21                   | Organização Agrária                                         | 0         | 0           | 1.328.674.521 | 1.434.038.811 |        |             |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                          | 0         | 0           | 571.378.071   | 571.378.071   |        |             |               |
| 99                   | Reserva de Contingência                                     | 0         | 0           | 473.428.931   | 473.428.931   |        |             |               |
| Subunção             |                                                             |           |             |               |               |        |             |               |
| 122                  | Administração Geral                                         | 0         | 0           | 611.263.952   | 611.108.473   |        |             |               |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                 | 0         | 0           | 880.000       | 880.000       |        |             |               |
| 127                  | Ordenamento Territorial                                     | 0         | 0           | 23.020.000    | 7.910.000     |        |             |               |
| 131                  | Comunicação Social                                          | 0         | 0           | 2.000.000     | 2.000.000     |        |             |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                           | 0         | 0           | 516.490.000   | 516.490.000   |        |             |               |
| 274                  | Previdência Especial                                        | 0         | 0           | 409.357       | 409.357       |        |             |               |
| 301                  | Atenção Básica                                              | 0         | 0           | 20.225.208    | 20.225.208    |        |             |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                        | 0         | 0           | 35.777.580    | 35.777.580    |        |             |               |
| 363                  | Ensino Profissional                                         | 0         | 0           | 11.830.000    | 14.800.000    |        |             |               |
| 606                  | Extensão Rural                                              | 0         | 0           | 92.470.000    | 108.470.000   |        |             |               |
| 631                  | Reforma Agrária                                             | 0         | 0           | 445.407.781   | 547.067.550   |        |             |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                   | 0         | 0           | 657.178.071   | 657.178.071   |        |             |               |
| 999                  | Reserva de Contingência                                     | 0         | 0           | 473.428.931   | 473.428.931   |        |             |               |
| Grupo de Despesa     |                                                             |           |             |               |               |        |             |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                  | 0         | 0           | 1.075.828.431 | 1.075.828.431 |        |             |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                   | 0         | 0           | 460.157.508   | 477.399.018   |        |             |               |
| 4                    | Investimentos                                               | 0         | 0           | 166.399.908   | 191.522.688   |        |             |               |
| 5                    | Inversões Financeiras                                       | 0         | 0           | 714.566.102   | 777.566.102   |        |             |               |
| 9                    | Reserva de Contingência                                     | 0         | 0           | 473.428.931   | 473.428.931   |        |             |               |
| Fonte                | 1- PES                                                      | 2- JUR    | 3- ODC      | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES      | Total         |
| 100                  | 708.328.479                                                 | 0         | 142.584.645 | 80.748.547    | 571.355.185   | 0      | 0           | 1.503.016.856 |
| 164                  | 0                                                           | 0         | 0           | 0             | 191.382.372   | 0      | 0           | 191.382.372   |
| 174                  | 0                                                           | 0         | 1.594.903   | 0             | 0             | 0      | 18.745.322  | 20.340.225    |
| 176                  | 367.499.952                                                 | 0         | 292.579.189 | 67.293.021    | 3.568.555     | 0      | 454.683.609 | 1.185.624.326 |
| 188                  | 0                                                           | 0         | 24.470.000  | 23.459.769    | 900.000       | 0      | 0           | 48.829.769    |
| 250                  | 0                                                           | 0         | 0           | 4.874.367     | 0             | 0      | 0           | 4.874.367     |
| 263                  | 0                                                           | 0         | 0           | 9.525.484     | 10.359.990    | 0      | 0           | 19.885.474    |
| 296                  | 0                                                           | 0         | 16.170.281  | 5.621.500     | 0             | 0      | 0           | 21.791.781    |
| Total                | 1.075.828.431                                               | 0         | 477.399.018 | 191.522.688   | 777.566.102   | 0      | 473.428.931 | 2.995.745.170 |

Órgão: 20000 Presidência da República  
Unidade: 20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 516.490.000 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 516.490.000 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 516.490.000 |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                                         | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 516.490.000 |
|                     |                                                                                                                                 |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 516.490.000 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 571.378.071 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 571.378.071 |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 571.378.071 |
| 0901.0005.0001      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional                                                             | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 571.378.071 |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 30.584.407  |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 32.538.479  |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 5-IFI | 1  | 90  | 0  | 100 | 508.255.185 |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 409.357     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 409.357     |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                  |           |     |       |    |     |    |     | 409.357     |
| 0909.0536.0001      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional                       | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 409.357     |
|                     |                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 409.357     |
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 473.428.931 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 473.428.931 |
| 0999.0200           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 473.428.931 |
| 0999.0200.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas        | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 473.428.931 |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 176 | 454.683.609 |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 174 | 18.745.322  |
| 2012                | Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 108.470.000 |
| Atividades          |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 108.470.000 |
| 2012.210S           | Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 108.470.000 |
| 2012.210S.0001      | Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária - Nacional                                                            | 21.606    |     |       |    |     |    |     | 92.470.000  |
|                     | - Família assistida (unidade): 61.314                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 176 | 92.470.000  |
| 2012.210S.0013      | Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária - No Estado do Amazonas                                               | 21.606    |     |       |    |     |    |     | 16.000.000  |
|                     | - Família assistida (unidade): 10.610                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 16.000.000  |
| 2034                | Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 4.100.000   |
| Atividades          |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 4.100.000   |
| 2034.210Z           | Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 4.100.000   |
| 2034.210Z.0001      | Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - Nacional                                                              | 21.631    |     |       |    |     |    |     | 4.100.000   |
|                     | - Área reconhecida (ha): 1.422                                                                                                  |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 176 | 3.531.065   |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 176 | 568.935     |
| 2066                | Reforma Agrária e Governança Fundiária                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 566.557.550 |
| Atividades          |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 541.429.769 |
| 2066.210T           | Promoção da Educação do Campo                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 14.800.000  |
| 2066.210T.0001      | Promoção da Educação do Campo - Nacional                                                                                        | 21.363    |     |       |    |     |    |     | 13.530.000  |
|                     | - Pessoa capacitada (unidade): 5.661                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 176 | 5.024.766   |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.400.000   |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 176 | 6.805.234   |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2066.210T.0023      | Promoção da Educação do Campo - No Estado do Ceará                                                                              | 21.363    |     |       |    |     |    |     | 400.000     |
|                     | - Pessoa capacitada (unidade): 800                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 400.000     |
| 2066.210T.0033      | Promoção da Educação do Campo - No Estado do Rio de Janeiro                                                                     | 21.363    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Pessoa capacitada (unidade): 1                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2066.210T.0035      | Promoção da Educação do Campo - No Estado de São Paulo                                                                          | 21.363    |     |       |    |     |    |     | 320.000     |
|                     | - Pessoa capacitada (unidade): 2                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 320.000     |
| 2066.210T.7002      | Promoção da Educação do Campo - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária - Nacional | 21.363    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                     | - Pessoa capacitada (unidade): 105                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 250.000     |
| 2066.210U           | Organização da Estrutura Fundiária                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 7.710.000   |
| 2066.210U.0001      | Organização da Estrutura Fundiária - Nacional                                                                                   | 21.127    |     |       |    |     |    |     | 7.710.000   |
|                     | - Imóvel com geocadastro (unidade): 771                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 176 | 6.878.098   |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 778.269     |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 176 | 53.633      |
| 2066.2105           | Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 880.000     |
| 2066.2105.0001      | Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural - Nacional                                                                       | 21.125    |     |       |    |     |    |     | 880.000     |
|                     | - Imóvel gerenciado (unidade): 45.499                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 176 | 63.366      |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 816.634     |
| 2066.211A           | Desenvolvimento de Assentamentos Rurais                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 243.399.769 |
| 2066.211A.0001      | Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Nacional                                                                              | 21.631    |     |       |    |     |    |     | 217.240.000 |
|                     | - Família atendida (unidade): 55.568                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.100.000   |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 176 | 52.870.268  |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 80.520.783  |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 41.479.217  |

**Órgão: 20000 Presidência da República**

**Unidade: 20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática      | Programa/Ação/Localização                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                   |                                                                                                                     |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 176 | 37.490             |
|                   |                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 700.000            |
|                   |                                                                                                                     |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000          |
|                   |                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000            |
|                   |                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 9.525.484          |
|                   |                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 4.874.367          |
|                   |                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 176 | 24.632.391         |
| 2066.211A.0015    | Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Pará                                                         | 21.631    |     |       |    |     |    |     | 3.000.000          |
|                   | - Família atendida (unidade): 767                                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.000.000          |
| 2066.211A.0016    | Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Amapá                                                        | 21.631    |     |       |    |     |    |     | 150.000            |
|                   | - Família atendida (unidade): 38                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000            |
| 2066.211A.0021    | Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Maranhão                                                     | 21.631    |     |       |    |     |    |     | 3.250.000          |
|                   | - Família atendida (unidade): 5.000                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.250.000          |
| 2066.211A.0023    | Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Ceará                                                        | 21.631    |     |       |    |     |    |     | 659.769            |
|                   | - Família atendida (unidade): 169                                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 659.769            |
| 2066.211A.0025    | Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado da Paraíba                                                      | 21.631    |     |       |    |     |    |     | 3.000.000          |
|                   | - Família atendida (unidade): 1.000                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 3.000.000          |
| 2066.211A.0026    | Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado de Pernambuco                                                   | 21.631    |     |       |    |     |    |     | 550.000            |
|                   | - Família atendida (unidade): 301                                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 250.000            |
|                   |                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000            |
| 2066.211A.0028    | Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado de Sergipe                                                      | 21.631    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000          |
|                   | - Família atendida (unidade): 1.300                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.500.000          |
| 2066.211A.0029    | Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado da Bahia                                                        | 21.631    |     |       |    |     |    |     | 7.500.000          |
|                   | - Família atendida (unidade): 1.918                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 2.500.000          |
|                   |                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 5.000.000          |
| 2066.211A.0032    | Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Espírito Santo                                               | 21.631    |     |       |    |     |    |     | 100.000            |
|                   | - Família atendida (unidade): 25                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000            |
| 2066.211A.2008    | Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Município de Canudos - BA                                              | 21.631    |     |       |    |     |    |     | 750.000            |
|                   | - Família atendida (unidade): 200                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 750.000            |
| 2066.211A.7024    | Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol - Nacional | 21.631    |     |       |    |     |    |     | 2.200.000          |
|                   | - Família atendida (unidade): 780                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.400.000          |
|                   |                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 800.000            |
| 2066.211A.7026    | Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Estradas Vicinais - No Estado do Pará                                     | 21.631    |     |       |    |     |    |     | 3.500.000          |
|                   | - Família atendida (unidade): 1.000                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.500.000          |
| 2066.211B         | <b>Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária</b>                                  |           |     |       |    |     |    |     | 274.440.000        |
| 2066.211B.0001    | Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária - Nacional                              | 21.631    |     |       |    |     |    |     | 274.240.000        |
|                   | - Área obtida (ha): 77.069                                                                                          |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 188 | 900.000            |
|                   |                                                                                                                     |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 100 | 62.100.000         |
|                   |                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.900.000          |
|                   |                                                                                                                     |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 263 | 10.359.990         |
|                   |                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 100.000            |
|                   |                                                                                                                     |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 164 | 191.382.372        |
|                   |                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 176 | 2.497.638          |
| 2066.211B.0035    | Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária - No Estado de São Paulo                | 21.631    |     |       |    |     |    |     | 200.000            |
|                   | - Área obtida (ha): 1                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000            |
| 2066.211C         | <b>Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009</b>                           |           |     |       |    |     |    |     | 200.000            |
| 2066.211C.6000    | Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009 - Na Amazônia Legal              | 21.127    |     |       |    |     |    |     | 200.000            |
|                   | - Área destinada (ha): 2.017.393                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000            |
| <b>Projetos</b>   |                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>25.127.781</b>  |
| 2066.15MU         | <b>Apoio no Combate ao Desmatamento nos Assentamentos da Reforma Agrária - Programa Assentamentos Verdes</b>        |           |     |       |    |     |    |     | 25.127.781         |
| 2066.15MU.0001    | Apoio no Combate ao Desmatamento nos Assentamentos da Reforma Agrária - Programa Assentamentos Verdes - Nacional    | 21.631    |     |       |    |     |    |     | 25.127.781         |
|                   | - Área atendida (ha): 2.142.502                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 296 | 5.621.500          |
|                   |                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 5  | 176 | 1.439.999          |
|                   |                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 296 | 16.170.281         |
|                   |                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 5  | 176 | 1.896.001          |
| <b>2101</b>       | <b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>754.911.261</b> |
| <b>Atividades</b> |                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>668.108.565</b> |
| 2101.20TP         | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 440.999.952        |
| 2101.20TP.0001    | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                   | 21.122    |     |       |    |     |    |     | 440.999.952        |
|                   |                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 176 | 367.499.952        |
|                   |                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 73.500.000         |
| 2101.2000         | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 169.858.521        |
| 2101.2000.0001    | Administração da Unidade - Nacional                                                                                 | 21.122    |     |       |    |     |    |     | 169.858.521        |
|                   |                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.208.876          |
|                   |                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 176 | 12.929.121         |
|                   |                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 176 | 149.492.760        |
|                   |                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 227.764            |
| 2101.2004         | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e</b>                              |           |     |       |    |     |    |     | 20.225.208         |

**Órgão: 20000 Presidência da República**

**Unidade: 20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
|                            | <b>seus Dependentes</b>                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     |                      |
| 2101.2004.0001             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                               | 21.301    |     |       |    |     |    |     | 20.225.208           |
|                            |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 20.225.208           |
| 2101.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                               |           |     |       |    |     |    |     | 2.304.588            |
| 2101.2010.0001             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                           | 21.331    |     |       |    |     |    |     | 2.304.588            |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.304.588            |
| 2101.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 4.870.296            |
| 2101.2011.0001             | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                | 21.331    |     |       |    |     |    |     | 4.870.296            |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.870.296            |
| 2101.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 27.600.000           |
| 2101.2012.0001             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                               | 21.331    |     |       |    |     |    |     | 27.600.000           |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 27.600.000           |
| 2101.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 250.000              |
| 2101.216H.0001             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                              | 21.122    |     |       |    |     |    |     | 250.000              |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 12                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 176 | 250.000              |
| 2101.4641                  | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000            |
| 2101.4641.0001             | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                               | 21.131    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000            |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 176 | 2.000.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>86.802.696</b>    |
| 2101.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 1.002.696            |
| 2101.00M1.0001             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           | 21.331    |     |       |    |     |    |     | 1.002.696            |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.002.696            |
| 2101.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>     |           |     |       |    |     |    |     | 85.800.000           |
| 2101.09HB.0001             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | 21.846    |     |       |    |     |    |     | 85.800.000           |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 85.800.000           |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.995.745.170</b> |

**Órgão: 20000 Presidência da República**

**Unidade: 20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                             | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017  | LOA 2017   |        |        |            |
|----------------------|-------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------|------------|--------|--------|------------|
| Total                |                                                             | 19.004.972 | 18.068.414 | 0         | 22.390.087 |        |        |            |
| Programa             |                                                             |            |            |           |            |        |        |            |
| 2038                 | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública              | 3.947.600  | 5.238.741  | 0         | 6.150.000  |        |        |            |
| 2101                 | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República | 15.057.372 | 12.829.673 | 0         | 16.240.087 |        |        |            |
| Função               |                                                             |            |            |           |            |        |        |            |
| 04                   | Administração                                               | 19.004.972 | 18.068.414 | 0         | 22.390.087 |        |        |            |
| Subunção             |                                                             |            |            |           |            |        |        |            |
| 122                  | Administração Geral                                         | 15.004.241 | 12.729.269 | 0         | 16.112.741 |        |        |            |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                 | 3.941.678  | 5.138.741  | 0         | 6.050.000  |        |        |            |
| 126                  | Tecnologia da Informação                                    | 5.922      | 100.000    | 0         | 100.000    |        |        |            |
| 301                  | Atenção Básica                                              | 11.318     | 13.200     | 0         | 13.044     |        |        |            |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                        | 41.813     | 87.204     | 0         | 85.500     |        |        |            |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                   | 0          | 0          | 0         | 28.802     |        |        |            |
| Grupo de Despesa     |                                                             |            |            |           |            |        |        |            |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                  | 6.268.911  | 5.749.411  | 0         | 7.291.543  |        |        |            |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                   | 12.736.061 | 11.241.521 | 0         | 13.998.544 |        |        |            |
| 4                    | Investimentos                                               | 0          | 1.077.482  | 0         | 1.100.000  |        |        |            |
| Fonte                | 1- PES                                                      | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV    | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                  | 7.291.543                                                   | 0          | 13.537.705 | 1.100.000 | 0          | 0      | 0      | 21.929.248 |
| 250                  | 0                                                           | 0          | 460.839    | 0         | 0          | 0      | 0      | 460.839    |
| Total                | 7.291.543                                                   | 0          | 13.998.544 | 1.100.000 | 0          | 0      | 0      | 22.390.087 |

**Órgão: 20000 Presidência da República**

**Unidade: 20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                         | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>2038</b>           | <b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>6.150.000</b>  |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>6.150.000</b>  |
| 2038.4858             | <b>Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil</b>                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>    |
| <b>2038.4858.0001</b> | Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil - Nacional                                                                  | <b>04.126</b> |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>    |
|                       | - Evento realizado (unidade): 5                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 100.000           |
| 2038.4912             | <b>Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP - Brasil</b>                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>    |
| <b>2038.4912.0001</b> | Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP - Brasil - Nacional                             | <b>04.125</b> |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>    |
|                       | - Auditoria realizada (unidade): 100                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 300.000           |
| 2038.4917             | <b>Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP - Brasil</b>                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>5.750.000</b>  |
| <b>2038.4917.0001</b> | Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP - Brasil - Nacional                        | <b>04.125</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.750.000</b>  |
|                       | - Sistema disponibilizado (%): 96                                                                                                                 |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.050.000         |
|                       |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 460.839           |
|                       |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.239.161         |
| <b>2101</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>16.240.087</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>16.190.081</b> |
| 2101.20TP             | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>7.262.741</b>  |
| <b>2101.20TP.5664</b> | Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF                                                                                                         | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.262.741</b>  |
|                       |                                                                                                                                                   |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.996.881         |
|                       |                                                                                                                                                   |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 265.860           |
| 2101.2000             | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>8.838.000</b>  |
| <b>2101.2000.0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                               | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>8.838.000</b>  |
|                       |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 134.000           |
|                       |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 8.654.000         |
|                       |                                                                                                                                                   |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 50.000            |
| 2101.2004             | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>13.044</b>     |
| <b>2101.2004.5664</b> | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF                               | <b>04.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>13.044</b>     |
|                       |                                                                                                                                                   |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 13.044            |
| 2101.2010             | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>14.400</b>     |
| <b>2101.2010.5664</b> | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF                                           | <b>04.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>14.400</b>     |
|                       |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 14.400            |
| 2101.2011             | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>432</b>        |
| <b>2101.2011.5664</b> | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF                                                                | <b>04.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>432</b>        |
|                       |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 432               |
| 2101.2012             | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>49.464</b>     |
| <b>2101.2012.5664</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF                                                               | <b>04.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>49.464</b>     |
|                       |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 49.464            |
| 2101.216H             | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>12.000</b>     |
| <b>2101.216H.0001</b> | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                      | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>12.000</b>     |
|                       | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 12.000            |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>50.006</b>     |
| 2101.00M1             | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>     |
| <b>2101.00M1.5664</b> | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF                                                           | <b>04.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>     |
|                       |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204            |
| 2101.09HB             | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>             |               |     |       |    |     |    |     | <b>28.802</b>     |
| <b>2101.09HB.5664</b> | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF | <b>04.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>28.802</b>     |
|                       |                                                                                                                                                   |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 28.802            |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>22.390.087</b> |

**Órgão: 20000 Presidência da República**  
**Unidade: 20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |            |             |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|------------|-------------|
| Total                |                                                                | 557.246.263 | 657.433.054 | 708.638.189 | 708.409.651 |        |            |             |
| Programa             |                                                                |             |             |             |             |        |            |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais        | 7.775.759   | 7.700.000   | 7.700.000   | 7.700.000   |        |            |             |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                        | 0           | 93.040.057  | 30.083.573  | 30.083.573  |        |            |             |
| 2025                 | Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia | 102.376.344 | 101.863.025 | 124.658.000 | 124.519.791 |        |            |             |
| 2101                 | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República    | 447.094.160 | 454.829.972 | 546.196.616 | 546.106.287 |        |            |             |
| Função               |                                                                |             |             |             |             |        |            |             |
| 04                   | Administração                                                  | 50.478.553  | 136.399.801 | 84.418.631  | 84.418.631  |        |            |             |
| 24                   | Comunicações                                                   | 498.991.951 | 513.333.253 | 616.519.558 | 616.291.020 |        |            |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                             | 7.775.759   | 7.700.000   | 7.700.000   | 7.700.000   |        |            |             |
| Subunção             |                                                                |             |             |             |             |        |            |             |
| 122                  | Administração Geral                                            | 370.163.725 | 383.302.408 | 454.739.558 | 454.686.979 |        |            |             |
| 131                  | Comunicação Social                                             | 0           | 4.800.000   | 0           | 0           |        |            |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                 | 12.154.951  | 11.013.744  | 14.288.904  | 14.288.904  |        |            |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                           | 38.323.602  | 32.346.000  | 40.046.154  | 40.046.154  |        |            |             |
| 571                  | Desenvolvimento Científico                                     | 0           | 1.000.000   | 0           | 0           |        |            |             |
| 722                  | Telecomunicações                                               | 128.828.226 | 124.230.845 | 161.780.000 | 161.604.041 |        |            |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                      | 7.775.759   | 7.700.000   | 7.700.000   | 7.700.000   |        |            |             |
| 999                  | Reserva de Contingência                                        | 0           | 93.040.057  | 30.083.573  | 30.083.573  |        |            |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                |             |             |             |             |        |            |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                     | 332.700.658 | 350.114.832 | 386.319.558 | 386.319.558 |        |            |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                      | 217.311.080 | 182.849.037 | 277.235.058 | 277.006.520 |        |            |             |
| 4                    | Investimentos                                                  | 7.234.526   | 31.429.128  | 15.000.000  | 15.000.000  |        |            |             |
| 9                    | Reserva de Contingência                                        | 0           | 93.040.057  | 30.083.573  | 30.083.573  |        |            |             |
| Fonte                | 1- PES                                                         | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES     | Total       |
| 100                  | 346.859.898                                                    | 0           | 66.373.030  | 0           | 0           | 0      | 0          | 413.232.928 |
| 172                  | 0                                                              | 0           | 68.772.470  | 9.465.368   | 0           | 0      | 30.083.573 | 108.321.411 |
| 250                  | 33.012.594                                                     | 0           | 54.951.893  | 0           | 0           | 0      | 0          | 87.964.487  |
| 280                  | 6.447.066                                                      | 0           | 86.909.127  | 5.534.632   | 0           | 0      | 0          | 98.890.825  |
| Total                | 386.319.558                                                    | 0           | 277.006.520 | 15.000.000  | 0           | 0      | 30.083.573 | 708.409.651 |

Órgão: 20000 Presidência da República  
Unidade: 20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0901           | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 7.700.000   |
|                | Operações Especiais                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 7.700.000   |
| 0901.0022      | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 7.700.000   |
| 0901.0022.0001 | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional                                                             | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 7.700.000   |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.800.000   |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 900.000     |
| 0999           | Reserva de Contingência                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 30.083.573  |
|                | Operações Especiais                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 30.083.573  |
| 0999.0200      | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 30.083.573  |
| 0999.0200.6497 | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas | 04.999    |     |       |    |     |    |     | 30.083.573  |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 172 | 30.083.573  |
| 2025           | Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 124.519.791 |
|                | Atividades                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 124.519.791 |
| 2025.20B5      | Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 124.519.791 |
| 2025.20B5.0001 | Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional                                               | 24.722    |     |       |    |     |    |     | 124.519.791 |
|                | - Conteúdo informativo difundido (h): 140.160                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 4.342.632   |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 43.903      |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.396.062   |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 172 | 28.021.965  |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 51.069      |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 172 | 472.567     |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 280 | 83.374      |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 172 | 277.938     |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 172 | 7.465.368   |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 34.024.021  |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 43.196.505  |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 12.090      |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 280 | 28.820      |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 103.477     |
| 2101           | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 546.106.287 |
|                | Atividades                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 546.106.287 |
| 2101.20TP      | Pessoal Ativo da União                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 379.519.558 |
| 2101.20TP.0001 | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                        | 24.122    |     |       |    |     |    |     | 379.519.558 |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 274.179.172 |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 250 | 33.012.594  |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 280 | 6.447.066   |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 65.880.726  |
| 2101.2000      | Administração da Unidade                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 75.017.421  |
| 2101.2000.0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                      | 24.122    |     |       |    |     |    |     | 75.017.421  |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.437.863   |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 570.000     |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 172 | 26.000.000  |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 280 | 25.115      |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 172 | 1.000.000   |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 3.305.602   |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 490.591     |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 172 | 4.500.000   |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 29.160.927  |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 7.527.323   |
| 2101.2004      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                         |           |     |       |    |     |    |     | 14.288.904  |
| 2101.2004.0001 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional              | 04.301    |     |       |    |     |    |     | 14.288.904  |
|                |                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 14.288.904  |
| 2101.2010      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                     |           |     |       |    |     |    |     | 3.693.648   |
| 2101.2010.0001 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                          | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 3.693.648   |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.693.648   |
| 2101.2011      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 2.901.984   |
| 2101.2011.0001 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                               | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 2.901.984   |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.901.984   |
| 2101.2012      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 33.450.522  |
| 2101.2012.0001 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                              | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 33.450.522  |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 33.450.522  |
| 2101.216H      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 150.000     |
| 2101.216H.0001 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                             | 24.122    |     |       |    |     |    |     | 150.000     |
|                | - Agente público beneficiado (unidade): 5                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 150.000     |
| 2101.2675      | Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 37.084.250  |
| 2101.2675.0001 | Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional                                                  | 24.722    |     |       |    |     |    |     | 37.084.250  |
|                | - Conteúdo difundido (min): 153.300                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 172 | 1.000.000   |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.750.297   |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 172 | 9.500.000   |



Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática | Programa/Ação/Localização | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|--------------|---------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
|              |                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 37.911      |
|              |                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 14.414.386  |
|              |                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 9.759.656   |
|              |                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 622.000     |
| Total        |                           |           |     |       |    |     |    |     | 708.409.651 |

**Órgão: 20000 Presidência da República**

**Unidade: 20416 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                             |                                      |        |            | Exec 2015  | LOA 2016 | PLO 2017   | LOA 2017   |            |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|------------|------------|----------|------------|------------|------------|
| Total                                                            |                                      |        |            | 0          | 0        | 99.116.451 | 98.685.619 |            |
| Programa                                                         |                                      |        |            |            |          |            |            |            |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais     |                                      |        |            | 0          | 0        | 280.000    | 280.000    |            |
| 2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República |                                      |        |            | 0          | 0        | 98.836.451 | 98.405.619 |            |
| Função                                                           |                                      |        |            |            |          |            |            |            |
| 26                                                               | Transporte                           |        |            | 0          | 0        | 98.836.451 | 98.405.619 |            |
| 28                                                               | Encargos Especiais                   |        |            | 0          | 0        | 280.000    | 280.000    |            |
| Subunção                                                         |                                      |        |            |            |          |            |            |            |
| 121                                                              | Planejamento e Orçamento             |        |            | 0          | 0        | 41.631.172 | 41.631.172 |            |
| 122                                                              | Administração Geral                  |        |            | 0          | 0        | 55.834.003 | 55.403.171 |            |
| 301                                                              | Atenção Básica                       |        |            | 0          | 0        | 315.516    | 315.516    |            |
| 331                                                              | Proteção e Benefícios ao Trabalhador |        |            | 0          | 0        | 1.055.760  | 1.055.760  |            |
| 846                                                              | Outros Encargos Especiais            |        |            | 0          | 0        | 280.000    | 280.000    |            |
| Grupo de Despesa                                                 |                                      |        |            |            |          |            |            |            |
| 1                                                                | Pessoal e Encargos Sociais           |        |            | 0          | 0        | 31.828.099 | 31.828.099 |            |
| 3                                                                | Outras Despesas Correntes            |        |            | 0          | 0        | 22.318.267 | 21.887.435 |            |
| 4                                                                | Investimentos                        |        |            | 0          | 0        | 44.970.085 | 44.970.085 |            |
| Fonte                                                            | 1- PES                               | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI   | 6- AMT     | 9- RES     | Total      |
| 100                                                              | 31.828.099                           | 0      | 21.497.092 | 44.970.085 | 0        | 0          | 0          | 98.295.276 |
| 280                                                              | 0                                    | 0      | 390.343    | 0          | 0        | 0          | 0          | 390.343    |
| Total                                                            | 31.828.099                           | 0      | 21.887.435 | 44.970.085 | 0        | 0          | 0          | 98.685.619 |

**Órgão: 20000 Presidência da República**  
**Unidade: 20416 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                              | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0901</b>           | <b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>280.000</b>    |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>280.000</b>    |
| 0901.0022             | <i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>280.000</i>    |
| <b>0901.0022.0053</b> | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Distrito Federal                                                | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>280.000</b>    |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 150.000           |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 130.000           |
| <b>2101</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>98.405.619</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>98.405.619</b> |
| 2101.20TP             | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>31.698.099</i> |
| <b>2101.20TP.0053</b> | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                           | <b>26.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>31.698.099</b> |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 26.548.099        |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 5.150.000         |
| 2101.20UA             | <i>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)</i>       |               |     |       |    |     |    |     | <i>41.631.172</i> |
| <b>2101.20UA.0001</b> | Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional   | <b>26.121</b> |     |       |    |     |    |     | <b>41.631.172</b> |
|                       | - Estudo realizado (unidade): 1                                                                                        |               | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 41.631.172        |
| 2101.2000             | <i>Administração da Unidade</i>                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.103.674</i> |
| <b>2101.2000.0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                                    | <b>26.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.103.674</b> |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 17.374.418        |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.338.913         |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 390.343           |
| 2101.2004             | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                |               |     |       |    |     |    |     | <i>315.516</i>    |
| <b>2101.2004.0053</b> | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal | <b>26.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>315.516</b>    |
|                       |                                                                                                                        |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 315.516           |
| 2101.2010             | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>155.232</i>    |
| <b>2101.2010.0053</b> | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal             | <b>26.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>155.232</b>    |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 155.232           |
| 2101.2011             | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>528</i>        |
| <b>2101.2011.0053</b> | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                  | <b>26.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>528</b>        |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 528               |
| 2101.2012             | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>900.000</i>    |
| <b>2101.2012.0053</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                 | <b>26.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>900.000</b>    |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 900.000           |
| 2101.216H             | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.144</i>     |
| <b>2101.216H.0001</b> | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                           | <b>26.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.144</b>     |
|                       | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 21.144            |
| 2101.8785             | <i>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</i>                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.580.254</i>  |
| <b>2101.8785.0001</b> | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional                                         | <b>26.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.580.254</b>  |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 2.580.254         |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>98.685.619</b> |

**Órgão: 20000 Presidência da República**  
**Unidade: 20927 Fundo de Imprensa Nacional**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |             |             |
|----------------------|-------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|-------------|
| Total                |                                                             | 183.354.786 | 324.246.128 | 332.228.247 | 332.228.247 |        |             |             |
| Programa             |                                                             |             |             |             |             |        |             |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União             | 113.253.157 | 114.868.000 | 127.187.424 | 127.187.424 |        |             |             |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                     | 0           | 141.493.572 | 107.968.869 | 107.968.869 |        |             |             |
| 2038                 | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública              | 37.991.519  | 35.495.680  | 59.970.000  | 59.970.000  |        |             |             |
| 2101                 | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República | 32.110.111  | 32.388.876  | 37.101.954  | 37.101.954  |        |             |             |
| Função               |                                                             |             |             |             |             |        |             |             |
| 04                   | Administração                                               | 70.101.630  | 67.884.556  | 97.071.954  | 97.071.954  |        |             |             |
| 09                   | Previdência Social                                          | 113.253.157 | 114.868.000 | 127.187.424 | 127.187.424 |        |             |             |
| 99                   | Reserva de Contingência                                     | 0           | 141.493.572 | 107.968.869 | 107.968.869 |        |             |             |
| Subunção             |                                                             |             |             |             |             |        |             |             |
| 122                  | Administração Geral                                         | 28.574.382  | 28.753.632  | 28.643.526  | 28.643.526  |        |             |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                           | 113.253.157 | 114.868.000 | 127.187.424 | 127.187.424 |        |             |             |
| 301                  | Atenção Básica                                              | 2.025.296   | 1.982.844   | 2.064.396   | 2.064.396   |        |             |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                        | 1.510.433   | 1.652.400   | 1.785.792   | 1.785.792   |        |             |             |
| 662                  | Produção Industrial                                         | 37.991.519  | 35.495.680  | 59.970.000  | 59.970.000  |        |             |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                   | 0           | 0           | 4.608.240   | 4.608.240   |        |             |             |
| 999                  | Reserva de Contingência                                     | 0           | 141.493.572 | 107.968.869 | 107.968.869 |        |             |             |
| Grupo de Despesa     |                                                             |             |             |             |             |        |             |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                  | 141.827.539 | 143.600.032 | 160.409.190 | 160.409.190 |        |             |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                   | 41.034.910  | 38.652.524  | 50.550.188  | 50.550.188  |        |             |             |
| 4                    | Investimentos                                               | 492.337     | 500.000     | 13.300.000  | 13.300.000  |        |             |             |
| 9                    | Reserva de Contingência                                     | 0           | 141.493.572 | 107.968.869 | 107.968.869 |        |             |             |
| Fonte                | 1- PES                                                      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES      | Total       |
| 100                  | 0                                                           | 0           | 3.850.188   | 0           | 0           | 0      | 0           | 3.850.188   |
| 150                  | 33.221.766                                                  | 0           | 46.700.000  | 13.300.000  | 0           | 0      | 107.968.869 | 201.190.635 |
| 153                  | 127.187.424                                                 | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0           | 127.187.424 |
| Total                | 160.409.190                                                 | 0           | 50.550.188  | 13.300.000  | 0           | 0      | 107.968.869 | 332.228.247 |

**Órgão: 20000 Presidência da República**  
**Unidade: 20927 Fundo de Imprensa Nacional**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                         | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>127.187.424</b> |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>127.187.424</b> |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>127.187.424</i> |
| <b>0089.0181.5664</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Em Brasília - DF                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>127.187.424</b> |
|                            |                                                                                                                                                   |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 153 | 127.187.424        |
| <b>0999</b>                | <b>Reserva de Contingência</b>                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>107.968.869</b> |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>107.968.869</b> |
| 0999.0Z00                  | <i>Reserva de Contingência - Financeira</i>                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>107.968.869</i> |
| <b>0999.0Z00.6497</b>      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas                          | <b>99.999</b> |     |       |    |     |    |     | <b>107.968.869</b> |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 150 | 107.968.869        |
| <b>2038</b>                | <b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>59.970.000</b>  |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>59.970.000</b>  |
| 2038.2804                  | <i>Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais</i>                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>59.970.000</i>  |
| <b>2038.2804.0001</b>      | Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais - Nacional                                                                    | <b>04.662</b> |     |       |    |     |    |     | <b>59.970.000</b>  |
|                            | - Página editorada (unidade): 160.000                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 150 | 10.000             |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 150 | 13.300.000         |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 46.660.000         |
| <b>2101</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>37.101.954</b>  |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>32.295.714</b>  |
| 2101.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>28.613.526</i>  |
| <b>2101.20TP.5664</b>      | Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF                                                                                                         | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>28.613.526</b>  |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 150 | 244.812            |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 150 | 28.368.714         |
| 2101.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.064.396</i>   |
| <b>2101.2004.5664</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF                               | <b>04.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.064.396</b>   |
|                            |                                                                                                                                                   |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.064.396          |
| 2101.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>27.540</i>      |
| <b>2101.2010.5664</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF                                           | <b>04.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>27.540</b>      |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 27.540             |
| 2101.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>290.676</i>     |
| <b>2101.2011.5664</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF                                                                | <b>04.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>290.676</b>     |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 290.676            |
| 2101.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.269.576</i>   |
| <b>2101.2012.5664</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF                                                               | <b>04.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.269.576</b>   |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.269.576          |
| 2101.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>30.000</i>      |
| <b>2101.216H.0001</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                      | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>30.000</b>      |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 2                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 30.000             |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.806.240</b>   |
| 2101.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>198.000</i>     |
| <b>2101.00M1.5664</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF                                                           | <b>04.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>198.000</b>     |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 198.000            |
| 2101.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>             |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.608.240</i>   |
| <b>2101.09HB.5664</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF | <b>04.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.608.240</b>   |
|                            |                                                                                                                                                   |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 150 | 4.608.240          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>332.228.247</b> |

## Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### Poder Executivo

#### Quadro Síntese

| Código/Especificação                                                                        |               | Exec 2015     | LOA 2016       | PL0 2017       | LOA 2017       |        |            |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|--------|------------|----------------|
| TOTAL                                                                                       |               | 9.116.132.931 | 12.440.568.974 | 11.134.068.604 | 12.349.054.286 |        |            |                |
| Programa                                                                                    |               |               |                |                |                |        |            |                |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                        |               | 1.651.173.434 | 1.650.363.000  | 1.859.856.862  | 1.859.856.862  |        |            |                |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                |               | 78.786.057    | 60.500.000     | 62.600.000     | 62.600.000     |        |            |                |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                         |               | 405.022       | 2.221.680      | 2.257.665      | 2.657.665      |        |            |                |
| 0999 Reserva de Contingência                                                                |               | 0             | 81.112.699     | 32.095.322     | 32.095.322     |        |            |                |
| 2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar                                   |               | 0             | 200.000.000    | 200.000.000    | 200.000.000    |        |            |                |
| 2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização                              |               | 1.317.405.655 | 0              | 0              | 0              |        |            |                |
| 2028 Defesa Agropecuária                                                                    |               | 194.124.085   | 235.145.687    | 226.551.380    | 239.232.268    |        |            |                |
| 2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária                                               |               | 346.802.460   | 412.069.335    | 367.055.700    | 401.628.838    |        |            |                |
| 2052 Pesca e Aquicultura                                                                    |               | 0             | 80.898.920     | 25.650.000     | 79.200.386     |        |            |                |
| 2069 Segurança Alimentar e Nutricional                                                      |               | 0             | 14.900.000     | 500.000        | 500.000        |        |            |                |
| 2077 Agropecuária Sustentável                                                               |               | 0             | 4.154.112.438  | 2.230.229.431  | 3.348.545.279  |        |            |                |
| 2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |               | 5.527.436.218 | 5.549.245.215  | 6.127.272.244  | 6.122.737.666  |        |            |                |
| Função                                                                                      |               |               |                |                |                |        |            |                |
| 09 Previdência Social                                                                       |               | 1.651.578.456 | 1.650.735.000  | 1.860.264.847  | 1.860.264.847  |        |            |                |
| 20 Agricultura                                                                              |               | 7.385.768.418 | 10.646.371.595 | 9.179.402.656  | 10.393.988.338 |        |            |                |
| 28 Encargos Especiais                                                                       |               | 78.786.057    | 62.349.680     | 64.449.680     | 64.849.680     |        |            |                |
| 99 Reserva de Contingência                                                                  |               | 0             | 81.112.699     | 29.951.421     | 29.951.421     |        |            |                |
| Subfunção                                                                                   |               |               |                |                |                |        |            |                |
| 122 Administração Geral                                                                     |               | 5.176.605.591 | 5.220.336.138  | 5.503.606.053  | 5.499.428.273  |        |            |                |
| 125 Normatização e Fiscalização                                                             |               | 44.415.168    | 22.822.690     | 13.075.437     | 28.446.018     |        |            |                |
| 131 Comunicação Social                                                                      |               | 16.674.773    | 13.244.373     | 17.751.000     | 17.394.202     |        |            |                |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                                                       |               | 1.651.173.434 | 1.650.363.000  | 1.859.856.862  | 1.859.856.862  |        |            |                |
| 274 Previdência Especial                                                                    |               | 405.022       | 372.000        | 407.985        | 407.985        |        |            |                |
| 301 Atenção Básica                                                                          |               | 115.166.081   | 97.989.384     | 107.566.104    | 107.566.104    |        |            |                |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                    |               | 218.989.773   | 217.675.320    | 243.549.087    | 243.549.087    |        |            |                |
| 541 Preservação e Conservação Ambiental                                                     |               | 3.261.957     | 3.763.275      | 2.525.000      | 2.871.691      |        |            |                |
| 545 Meteorologia                                                                            |               | 32.992.360    | 32.834.900     | 37.600.000     | 36.846.967     |        |            |                |
| 571 Desenvolvimento Científico                                                              |               | 0             | 5.265.971      | 5.813.626      | 5.690.887      |        |            |                |
| 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia                                                |               | 300.675.285   | 275.092.600    | 297.978.082    | 324.159.693    |        |            |                |
| 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                                        |               | 29.655.776    | 66.265.220     | 26.852.892     | 32.454.224     |        |            |                |
| 605 Abastecimento                                                                           |               | 345.236.242   | 2.791.955.068  | 1.912.635.431  | 1.912.835.431  |        |            |                |
| 606 Extensão Rural                                                                          |               | 23.911.555    | 43.327.548     | 20.000.000     | 23.199.538     |        |            |                |
| 608 Promoção da Produção Agropecuária                                                       |               | 916.045.810   | 1.600.024.439  | 489.227.620    | 1.645.679.521  |        |            |                |
| 609 Defesa Agropecuária                                                                     |               | 150.918.738   | 225.576.294    | 218.478.423    | 231.288.730    |        |            |                |
| 665 Normalização e Qualidade                                                                |               | 5.391.643     | 5.262.924      | 5.700.000      | 5.947.873      |        |            |                |
| 691 Promoção Comercial                                                                      |               | 5.827.665     | 24.935.451     | 20.100.000     | 19.686.198     |        |            |                |
| 846 Outros Encargos Especiais                                                               |               | 78.786.057    | 62.349.680     | 319.249.680    | 319.649.680    |        |            |                |
| 999 Reserva de Contingência                                                                 |               | 0             | 81.112.699     | 32.095.322     | 32.095.322     |        |            |                |
| Unidade                                                                                     |               |               |                |                |                |        |            |                |
| 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta            |               | 4.789.638.785 | 5.529.153.960  | 4.844.925.767  | 6.028.363.715  |        |            |                |
| 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                                 |               | 3.008.676.014 | 3.046.456.721  | 3.293.176.924  | 3.324.524.658  |        |            |                |
| 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                           |               | 1.309.735.935 | 3.819.930.494  | 2.951.814.492  | 2.952.014.492  |        |            |                |
| 22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira                                                  |               | 8.082.196     | 45.027.799     | 44.151.421     | 44.151.421     |        |            |                |
| Grupo de Despesa                                                                            |               |               |                |                |                |        |            |                |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                |               | 6.629.437.213 | 6.654.120.571  | 7.332.786.400  | 7.332.786.400  |        |            |                |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                 |               | 1.771.214.950 | 2.143.209.310  | 1.705.548.904  | 1.923.515.606  |        |            |                |
| 4 Investimentos                                                                             |               | 383.173.948   | 910.126.394    | 163.202.547    | 1.159.821.527  |        |            |                |
| 5 Inversões Financeiras                                                                     |               | 332.306.820   | 2.652.000.000  | 1.900.435.431  | 1.900.835.431  |        |            |                |
| 9 Reserva de Contingência                                                                   |               | 0             | 81.112.699     | 32.095.322     | 32.095.322     |        |            |                |
| Fonte                                                                                       | 1- PES        | 2- JUR        | 3- ODC         | 4- INV         | 5- IFI         | 6- AMT | 9- RES     | Total          |
| 100                                                                                         | 5.425.069.996 | 0             | 1.255.998.182  | 658.050.530    | 0              | 0      | 0          | 7.339.118.708  |
| 150                                                                                         | 0             | 0             | 15.890.203     | 1.413.621      | 0              | 0      | 0          | 17.303.824     |
| 153                                                                                         | 1.411.542.735 | 0             | 0              | 0              | 0              | 0      | 0          | 1.411.542.735  |
| 156                                                                                         | 193.514.127   | 0             | 0              | 0              | 0              | 0      | 0          | 193.514.127    |
| 160                                                                                         | 0             | 0             | 0              | 0              | 1.900.435.431  | 0      | 0          | 1.900.435.431  |
| 163                                                                                         | 0             | 0             | 0              | 614.083        | 0              | 0      | 0          | 614.083        |
| 169                                                                                         | 254.800.000   | 0             | 0              | 0              | 0              | 0      | 0          | 254.800.000    |
| 172                                                                                         | 0             | 0             | 447.044        | 0              | 0              | 0      | 0          | 447.044        |
| 174                                                                                         | 0             | 0             | 5.005.361      | 347.243        | 0              | 0      | 2.143.901  | 7.496.505      |
| 176                                                                                         | 0             | 0             | 1.100.000      | 18.239.337     | 0              | 0      | 0          | 19.339.337     |
| 180                                                                                         | 0             | 0             | 13.730.593     | 450.000        | 0              | 0      | 29.951.421 | 44.132.014     |
| 181                                                                                         | 0             | 0             | 1.312.480      | 0              | 0              | 0      | 0          | 1.312.480      |
| 188                                                                                         | 0             | 0             | 75.631.462     | 465.899.165    | 400.000        | 0      | 0          | 541.930.627    |
| 250                                                                                         | 47.859.542    | 0             | 147.662.198    | 8.244.749      | 0              | 0      | 0          | 203.766.489    |
| 263                                                                                         | 0             | 0             | 0              | 5.363.086      | 0              | 0      | 0          | 5.363.086      |
| 280                                                                                         | 0             | 0             | 3.375.928      | 116.868        | 0              | 0      | 0          | 3.492.796      |
| 281                                                                                         | 0             | 0             | 3.362.155      | 1.082.845      | 0              | 0      | 0          | 4.445.000      |
| 900                                                                                         | 0             | 0             | 400.000.000    | 0              | 0              | 0      | 0          | 400.000.000    |
| Total                                                                                       | 7.332.786.400 | 0             | 1.923.515.606  | 1.159.821.527  | 1.900.835.431  | 0      | 32.095.322 | 12.349.054.286 |

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                        | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |           |               |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|-----------|---------------|
| Total                |                                                                                        | 4.789.638.785 | 5.529.153.960 | 4.844.925.767 | 6.028.363.715 |        |           |               |
| Programa             |                                                                                        |               |               |               |               |        |           |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                        | 1.651.173.434 | 1.650.363.000 | 1.859.856.862 | 1.859.856.862 |        |           |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                         | 38.196        | 1.895.680     | 1.893.408     | 2.293.408     |        |           |               |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                                                | 0             | 0             | 2.143.901     | 2.143.901     |        |           |               |
| 2014                 | Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização                              | 962.877.395   | 0             | 0             | 0             |        |           |               |
| 2028                 | Defesa Agropecuária                                                                    | 194.124.085   | 235.145.687   | 226.551.380   | 239.232.268   |        |           |               |
| 2042                 | Pesquisa e Inovações para a Agropecuária                                               | 16.471.398    | 65.445.544    | 36.411.100    | 39.324.034    |        |           |               |
| 2052                 | Pesca e Aquicultura                                                                    | 0             | 80.898.920    | 25.650.000    | 79.200.386    |        |           |               |
| 2077                 | Agropecuária Sustentável                                                               | 0             | 1.560.859.370 | 501.945.000   | 1.620.060.848 |        |           |               |
| 2105                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 1.964.954.277 | 1.934.545.759 | 2.190.474.116 | 2.186.252.008 |        |           |               |
| Função               |                                                                                        |               |               |               |               |        |           |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                     | 1.651.211.630 | 1.650.409.000 | 1.859.900.590 | 1.859.900.590 |        |           |               |
| 20                   | Agricultura                                                                            | 3.138.427.155 | 3.876.895.280 | 2.983.175.497 | 4.166.213.445 |        |           |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                     | 0             | 1.849.680     | 1.849.680     | 2.249.680     |        |           |               |
| Subunção             |                                                                                        |               |               |               |               |        |           |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                    | 1.867.864.117 | 1.836.240.434 | 1.817.970.768 | 1.814.086.457 |        |           |               |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                                            | 43.205.347    | 20.822.690    | 11.075.437    | 26.446.018    |        |           |               |
| 131                  | Comunicação Social                                                                     | 16.648.523    | 11.842.373    | 16.000.000    | 15.662.203    |        |           |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                      | 1.651.173.434 | 1.650.363.000 | 1.859.856.862 | 1.859.856.862 |        |           |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                                   | 38.196        | 46.000        | 43.728        | 43.728        |        |           |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                         | 23.330.078    | 25.260.000    | 27.857.424    | 27.857.424    |        |           |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                   | 57.111.559    | 61.202.952    | 73.845.924    | 73.845.924    |        |           |               |
| 541                  | Preservação e Conservação Ambiental                                                    | 3.261.957     | 3.763.275     | 2.525.000     | 2.871.691     |        |           |               |
| 545                  | Meteorologia                                                                           | 32.992.360    | 32.834.900    | 37.600.000    | 36.846.967    |        |           |               |
| 606                  | Extensão Rural                                                                         | 23.911.555    | 43.327.548    | 20.000.000    | 23.199.538    |        |           |               |
| 608                  | Promoção da Produção Agropecuária                                                      | 907.963.614   | 1.585.826.439 | 475.078.620   | 1.631.530.521 |        |           |               |
| 609                  | Defesa Agropecuária                                                                    | 150.918.738   | 225.576.294   | 218.478.423   | 231.288.730   |        |           |               |
| 665                  | Normalização e Qualidade                                                               | 5.391.643     | 5.262.924     | 5.700.000     | 5.947.873     |        |           |               |
| 691                  | Promoção Comercial                                                                     | 5.827.665     | 24.935.451    | 20.100.000    | 19.686.198    |        |           |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                              | 0             | 1.849.680     | 256.649.680   | 257.049.680   |        |           |               |
| 999                  | Reserva de Contingência                                                                | 0             | 0             | 2.143.901     | 2.143.901     |        |           |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                        |               |               |               |               |        |           |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                             | 3.360.746.544 | 3.319.235.021 | 3.709.551.515 | 3.709.551.515 |        |           |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                              | 1.091.419.914 | 1.498.150.570 | 1.003.466.331 | 1.213.788.191 |        |           |               |
| 4                    | Investimentos                                                                          | 337.472.328   | 711.768.369   | 129.764.020   | 1.102.480.108 |        |           |               |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                                  | 0             | 0             | 0             | 400.000       |        |           |               |
| 9                    | Reserva de Contingência                                                                | 0             | 0             | 2.143.901     | 2.143.901     |        |           |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                 | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES    | Total         |
| 100                  | 1.849.694.653                                                                          | 0             | 727.891.048   | 639.869.551   | 0             | 0      | 0         | 3.217.455.252 |
| 150                  | 0                                                                                      | 0             | 15.870.796    | 1.413.621     | 0             | 0      | 0         | 17.284.417    |
| 153                  | 1.411.542.735                                                                          | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0         | 1.411.542.735 |
| 156                  | 193.514.127                                                                            | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0         | 193.514.127   |
| 163                  | 0                                                                                      | 0             | 0             | 614.083       | 0             | 0      | 0         | 614.083       |
| 169                  | 254.800.000                                                                            | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0         | 254.800.000   |
| 172                  | 0                                                                                      | 0             | 447.044       | 0             | 0             | 0      | 0         | 447.044       |
| 174                  | 0                                                                                      | 0             | 5.005.361     | 347.243       | 0             | 0      | 2.143.901 | 7.496.505     |
| 176                  | 0                                                                                      | 0             | 1.100.000     | 18.239.337    | 0             | 0      | 0         | 19.339.337    |
| 181                  | 0                                                                                      | 0             | 1.312.480     | 0             | 0             | 0      | 0         | 1.312.480     |
| 188                  | 0                                                                                      | 0             | 62.161.462    | 441.996.273   | 400.000       | 0      | 0         | 504.557.735   |
| 900                  | 0                                                                                      | 0             | 400.000.000   | 0             | 0             | 0      | 0         | 400.000.000   |
| Total                | 3.709.551.515                                                                          | 0             | 1.213.788.191 | 1.102.480.108 | 400.000       | 0      | 2.143.901 | 6.028.363.715 |

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.859.856.862</b> |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.859.856.862</b> |
| 0089.0181                  | <b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.859.856.862</b> |
| <b>0089.0181.0001</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.859.856.862</b> |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 193.514.127          |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 254.800.000          |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 153 | 1.411.542.735        |
| <b>0909</b>                | <b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.293.408</b>     |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.293.408</b>     |
| 0909.0EB4                  | <b>Participação da União no Capital – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP - Reforma e Ampliação do Entrepasto de Sorocaba (SP)</b>                                                                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>400.000</b>       |
| <b>0909.0EB4.7000</b>      | Participação da União no Capital – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP - Reforma e Ampliação do Entrepasto de Sorocaba (SP) - Participação da União no Capital - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP - Reforma e Ampliação do Entrepasto de Sorocaba (SP) - No Estado de São Paulo | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>400.000</b>       |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | F   | 5-IFI | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000              |
| 0909.00OM                  | <b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</b>                                                                                                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.849.680</b>     |
| <b>0909.00OM.0001</b>      | Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional                                                                                                                                                                                                                                          | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.849.680</b>     |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.849.680            |
| 0909.0536                  | <b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>                                                                                                                                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>43.728</b>        |
| <b>0909.0536.0001</b>      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional                                                                                                                                                                                                                                      | <b>09.274</b> |     |       |    |     |    |     | <b>43.728</b>        |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 43.728               |
| <b>0999</b>                | <b>Reserva de Contingência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.143.901</b>     |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.143.901</b>     |
| 0999.0Z00                  | <b>Reserva de Contingência - Financeira</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.143.901</b>     |
| <b>0999.0Z00.6497</b>      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas                                                                                                                                                                                                                       | <b>20.999</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.143.901</b>     |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 174 | 2.143.901            |
| <b>2028</b>                | <b>Defesa Agropecuária</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>239.232.268</b>   |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>220.153.333</b>   |
| 2028.214W                  | <b>Implementação da Defesa Agropecuária</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>165.870.360</b>   |
| <b>2028.214W.0001</b>      | Implementação da Defesa Agropecuária - Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>20.609</b> |     |       |    |     |    |     | <b>164.970.360</b>   |
|                            | - Atividade realizada (unidade): 83.635.010                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 9.000.000            |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 124.716.357          |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.550.121            |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 6.000.000            |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 15.081.825           |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 22.888               |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 2.350.124            |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 150 | 1.249.045            |
| <b>2028.214W.0029</b>      | Implementação da Defesa Agropecuária - No Estado da Bahia                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>20.609</b> |     |       |    |     |    |     | <b>400.000</b>       |
|                            | - Atividade realizada (unidade): 88.300                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 400.000              |
| <b>2028.214W.7000</b>      | Implementação da Defesa Agropecuária - Agência de Defesa Agropecuária do Pará - ADEPARÁ - No Estado do Pará                                                                                                                                                                                                                                    | <b>20.609</b> |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>       |
|                            | - Atividade realizada (unidade): 110.375                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 500.000              |
| 2028.214X                  | <b>Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário</b>                                                                                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>7.943.538</b>     |
| <b>2028.214X.0001</b>      | Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - Nacional                                                                                                                                                                                                                 | <b>20.125</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.943.538</b>     |
|                            | - Fiscalização realizada (unidade): 2.500                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.000.581            |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.942.957            |
| 2028.214Y                  | <b>Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>46.339.435</b>    |
| <b>2028.214Y.0001</b>      | Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>20.609</b> |     |       |    |     |    |     | <b>46.339.435</b>    |
|                            | - Atividade realizada (unidade): 27                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 14.990.967           |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.375.000            |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 3.548.468            |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 20.425.000           |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>19.078.935</b>    |
| 2028.152L                  | <b>Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>19.078.935</b>    |
| <b>2028.152L.0001</b>      | Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros) - Nacional                                                                                                                                                                                                                                               | <b>20.609</b> |     |       |    |     |    |     | <b>19.078.935</b>    |
|                            | - Laboratório ampliado/ modernizado (unidade): 6                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 19.078.935           |
| <b>2042</b>                | <b>Pesquisa e Inovações para a Agropecuária</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>39.324.034</b>    |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>39.324.034</b>    |



**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2042.20ZY      | <b>Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau</b>                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 15.635.052 |
| 2042.20ZY.0001 | Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau - Nacional                                                                   | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 15.635.052 |
|                | - Produtor beneficiado (unidade): 57.565                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 1.303.525  |
|                |                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 681.612    |
|                |                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 181 | 8.955      |
|                |                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 63.144     |
|                |                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 163 | 614.083    |
|                |                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 150 | 164.576    |
|                |                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 12.799.157 |
| 2042.213S      | <b>Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural</b>                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 23.199.538 |
| 2042.213S.0001 | Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - Nacional                                                                    | 20.606    |     |       |    |     |    |     | 20.000.000 |
|                | - Produtor beneficiado (unidade): 15.000                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 1.760.663  |
|                |                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 176 | 10.000.000 |
|                |                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 176 | 8.239.337  |
| 2042.213S.0031 | Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - No Estado de Minas Gerais                                                   | 20.606    |     |       |    |     |    |     | 2.699.538  |
|                | - Produtor beneficiado (unidade): 2.025                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.199.538  |
|                |                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.500.000  |
| 2042.213S.3281 | Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - No Município de Barra Mansa - RJ                                            | 20.606    |     |       |    |     |    |     | 200.000    |
|                | - Produtor beneficiado (unidade): 1                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000    |
| 2042.213S.3343 | Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ                                 | 20.606    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                | - Produtor beneficiado (unidade): 2.250                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 300.000    |
| 2042.214Z      | <b>Fomento à Tecnologia Agropecuária, aos Recursos Genéticos e à Proteção de Cultivares</b>                                              |           |     |       |    |     |    |     | 489.444    |
| 2042.214Z.0001 | Fomento à Tecnologia Agropecuária, aos Recursos Genéticos e à Proteção de Cultivares - Nacional                                          | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 489.444    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 4                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 489.444    |
| 2052           | <b>Pesca e Aquicultura</b>                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 79.200.386 |
|                | <b>Atividades</b>                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 67.401.004 |
| 2052.20Y0      | <b>Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola</b>                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 21.597.745 |
| 2052.20Y0.0001 | Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Nacional                                                                                       | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 2.597.745  |
|                | - Iniciativa de fomento implementada (unidade): 6                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 107.359    |
|                |                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 637.625    |
|                |                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.852.761  |
| 2052.20Y0.0016 | Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado do Amapá                                                                             | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 3.300.000  |
|                | - Iniciativa de fomento implementada (unidade): 5                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.000.000  |
|                |                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 2.300.000  |
| 2052.20Y0.0960 | Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Município de São João do Piauí - PI                                                         | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
|                | - Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000    |
| 2052.20Y0.7030 | Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Associação Brasileira de Criadores de Camarão (ABCC) - No Estado do Rio Grande do Norte        | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 600.000    |
|                | - Iniciativa de fomento implementada (unidade): 185                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 600.000    |
| 2052.20Y0.7032 | Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Centro Multidisciplinar de Pesquisa e Extensão em Aquicultura (CEMPEA) - No Estado do Maranhão | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 15.000.000 |
|                | - Iniciativa de fomento implementada (unidade): 34                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 15.000.000 |
| 2052.20Y1      | <b>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola</b>                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 21.378.814 |
| 2052.20Y1.0001 | Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Nacional                                                                        | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 16.878.814 |
|                | - Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 35                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.272.554  |
|                |                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.606.260 |
| 2052.20Y1.0027 | Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado de Alagoas                                                            | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 1.300.000  |
|                | - Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 6                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000    |
|                |                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000    |
|                |                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 800.000    |
| 2052.20Y1.0032 | Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado do Espírito Santo                                                     | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 1.090.000  |
|                | - Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 5                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.090.000  |
| 2052.20Y1.0033 | Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado do Rio de Janeiro                                                     | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000  |
|                | - Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.500.000  |
| 2052.20Y1.0035 | Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado de São Paulo                                                          | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 130.000    |
|                | - Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 130.000    |
| 2052.20Y1.0316 | Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de Marabá - PA                                                     | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 480.000    |
|                | - Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 480.000    |
| 2052.20Y2      | <b>Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira</b>                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 18.502.480 |
| 2052.20Y2.0001 | Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira - Nacional                                                    | 20.125    |     |       |    |     |    |     | 18.002.480 |
|                | - Iniciativa realizada (unidade): 1.595                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 347.243    |

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2052.20Y2.0013             | Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira - No Estado do Amazonas<br>- Iniciativa realizada (unidade): 44                                                           | 20.125    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.000.000           |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 2.655.237            |
|                            |                                                                                                                                                                                                      | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000              |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 5.921.965            |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.921.965            |
| 2052.213F                  | <b>Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União</b>                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     |                      |
| 2052.213F.0001             | Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional<br>- Terminal mantido (unidade): 16                                                               |           |     |       |    |     |    |     |                      |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>11.799.382</b>    |
| 2052.0080                  | <b>Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)</b>                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>11.407.827</b>    |
| 2052.0080.0001             | Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional<br>- Óleo diesel subvencionado (l): 60.000.000                                              | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>11.407.827</b>    |
| 2052.09FU                  | <b>Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004)</b>                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.407.827           |
| 2052.09FU.0001             | Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004) - Nacional<br>- Contrato de financiamento efetivado (unidade): 4 | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>391.555</b>       |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 391.555              |
| <b>2077</b>                | <b>Agropecuária Sustentável</b>                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.620.060.848</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.218.910.848</b> |
| 2077.20QX                  | <b>Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada</b>                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>195.778</b>       |
| 2077.20QX.0001             | Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada - Nacional<br>- Técnico/produtor capacitado (unidade): 600                                               | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>195.778</b>       |
| 2077.20ZS                  | <b>Desenvolvimento da Agroenergia</b>                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 195.778              |
| 2077.20ZS.0001             | Desenvolvimento da Agroenergia - Nacional<br>- Cadeia produtiva desenvolvida (unidade): 1                                                                                                            | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>97.889</b>        |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 97.889               |
| 2077.20ZT                  | <b>Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional</b>                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>19.686.198</b>    |
| 2077.20ZT.0001             | Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional<br>- Evento/missão realizado(a) (unidade): 114                                                                                | 20.691    |     |       |    |     |    |     | <b>19.686.198</b>    |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 19.186.198           |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000              |
| 2077.20ZU                  | <b>Redução de Riscos na Atividade Agropecuária</b>                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.761.998</b>     |
| 2077.20ZU.0001             | Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional<br>- Produtor beneficiado (unidade): 490.000                                                                                                  | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>1.761.998</b>     |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.761.998            |
| 2077.20ZV                  | <b>Fomento ao Setor Agropecuário</b>                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.139.817.285</b> |
| 2077.20ZV.0001             | Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional<br>- Projeto apoiado (unidade): 105.360                                                                                                                     | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>248.012.486</b>   |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 100 | 1.957.775            |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 5.873.326            |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 100.000.000          |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.223.610            |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 8.000.000            |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 110.000.000          |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 188 | 5.000.000            |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 8.000.000            |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 670.000              |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 1.957.775            |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 188 | 5.330.000            |
| 2077.20ZV.0012             | Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Acre<br>- Projeto apoiado (unidade): 6                                                                                                                  | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>3.309.769</b>     |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.309.769            |
| 2077.20ZV.0014             | Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Roraima<br>- Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                               | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>1.600.000</b>     |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.600.000            |
| 2077.20ZV.0015             | Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará<br>- Projeto apoiado (unidade): 67                                                                                                                 | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>9.999.769</b>     |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 650.000              |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 709.769              |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.000.000            |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 5.640.000            |
| 2077.20ZV.0017             | Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Tocantins<br>- Projeto apoiado (unidade): 53                                                                                                            | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>15.238.543</b>    |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 188 | 6.978.775            |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 3.500.000            |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.509.768            |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 1.250.000            |
| 2077.20ZV.0020             | Fomento ao Setor Agropecuário - Na Região Nordeste<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                 | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>       |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000              |
| 2077.20ZV.0021             | Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Maranhão<br>- Projeto apoiado (unidade): 44                                                                                                             | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>10.409.538</b>    |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 8.409.538            |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000            |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.000.000            |
| 2077.20ZV.0022             | Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Piauí<br>- Projeto apoiado (unidade): 9                                                                                                                 | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>2.550.000</b>     |
|                            |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.550.000            |

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2077.20ZV.0023 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará<br>- Projeto apoiado (unidade): 7                  | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 4.350.000  |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 2.450.000  |
|                |                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 1.500.000  |
| 2077.20ZV.0024 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Norte<br>- Projeto apoiado (unidade): 43   | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000    |
|                |                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 6.569.537  |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 6.009.768  |
|                |                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 559.769    |
| 2077.20ZV.0025 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba<br>- Projeto apoiado (unidade): 29               | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 9.570.000  |
|                |                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 850.000    |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 950.000    |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 7.770.000  |
| 2077.20ZV.0026 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Pernambuco<br>- Projeto apoiado (unidade): 46            | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 4.869.769  |
|                |                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 2.239.769  |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000    |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 780.000    |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.650.000  |
| 2077.20ZV.0027 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Alagoas<br>- Projeto apoiado (unidade): 15               | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.009.769  |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.950.000  |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.059.769  |
| 2077.20ZV.0028 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Sergipe<br>- Projeto apoiado (unidade): 11               | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.750.000  |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.750.000  |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.000.000  |
| 2077.20ZV.0029 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia<br>- Projeto apoiado (unidade): 33                 | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 5.420.549  |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.460.000  |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 2.259.769  |
|                |                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000    |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.100.780  |
|                |                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000    |
| 2077.20ZV.0031 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais<br>- Projeto apoiado (unidade): 1.282       | 20.608    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 38.614.093 |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.250.000  |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 7.159.768  |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 30.204.325 |
| 2077.20ZV.0032 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo<br>- Projeto apoiado (unidade): 1.500.119 | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 27.978.842 |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 18.009.306 |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 8.660.000  |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 250.000    |
|                |                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000    |
|                |                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 759.536    |
|                |                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 100.000    |
| 2077.20ZV.0033 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro<br>- Projeto apoiado (unidade): 12        | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.959.768  |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000    |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.759.768  |
| 2077.20ZV.0035 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo<br>- Projeto apoiado (unidade): 71             | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 7.820.000  |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.500.000  |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 6.320.000  |
| 2077.20ZV.0040 | Fomento ao Setor Agropecuário - Na Região Sul<br>- Projeto apoiado (unidade): 5                       | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000    |
| 2077.20ZV.0041 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná<br>- Projeto apoiado (unidade): 298               | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 45.083.479 |
|                |                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.375.000  |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 38.548.711 |
|                |                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 700.000    |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 4.459.768  |
| 2077.20ZV.0042 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Santa Catarina<br>- Projeto apoiado (unidade): 2.500.293 | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 27.558.150 |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 6.079.538  |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 17.728.612 |
|                |                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 650.000    |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 3.100.000  |
| 2077.20ZV.0043 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul<br>- Projeto apoiado (unidade): 500    | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 52.886.339 |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 9.599.652  |
|                |                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000    |
|                |                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.059.769  |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 41.426.918 |
|                |                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 300.000    |
| 2077.20ZV.0050 | Fomento ao Setor Agropecuário - Na Região Centro-Oeste<br>- Projeto apoiado (unidade): 1              | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 220.000    |
| 2077.20ZV.0051 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso<br>- Projeto apoiado (unidade): 95           | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 9.176.236  |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 3.406.698  |
|                |                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.569.538  |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.600.000  |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 600.000    |
| 2077.20ZV.0052 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Goiás<br>- Projeto apoiado (unidade): 99                 | 20.608    | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 18.516.059 |
|                |                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000    |
|                |                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000    |
|                |                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 18.116.059 |
| 2077.20ZV.0053 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Distrito Federal                                                   | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.900.000  |

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor            |
|----------------|------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------------|
| 2077.20ZV.0054 | - Projeto apoiado (unidade): 10                                  | 20.608    | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.260.000        |
|                |                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.490.000        |
|                |                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000          |
|                | Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso do Sul  |           |     |       |    |     |    |     | <b>7.669.769</b> |
| 2077.20ZV.0160 | - Projeto apoiado (unidade): 81                                  | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 5.000.000        |
|                |                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.669.769        |
|                | Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Jordão - AC      |           |     |       |    |     |    |     | <b>650.000</b>   |
| 2077.20ZV.0161 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                   | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 650.000          |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b> |
| 2077.20ZV.0191 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                   | 20.608    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000        |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>   |
| 2077.20ZV.0198 | - Projeto apoiado (unidade): 4.202                               | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000          |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>   |
| 2077.20ZV.0214 | - Projeto apoiado (unidade): 4.202                               | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000          |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>   |
| 2077.20ZV.0284 | - Projeto apoiado (unidade): 4.202                               | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000          |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>   |
| 2077.20ZV.0292 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                   | 20.608    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000          |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>800.000</b>   |
| 2077.20ZV.0599 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                   | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 800.000          |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>600.000</b>   |
| 2077.20ZV.0603 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                   | 20.608    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000          |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b> |
| 2077.20ZV.0632 | - Projeto apoiado (unidade): 5                                   | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000        |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>400.000</b>   |
| 2077.20ZV.0640 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                   | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000          |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>600.000</b>   |
| 2077.20ZV.0653 | - Projeto apoiado (unidade): 4                                   | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 600.000          |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>359.763</b>   |
| 2077.20ZV.0692 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                   | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 359.763          |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.000.000</b> |
| 2077.20ZV.0737 | - Projeto apoiado (unidade): 18                                  | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.000.000        |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>   |
| 2077.20ZV.0762 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                   | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000          |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>529.500</b>   |
| 2077.20ZV.1608 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                   | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 529.500          |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.500.000</b> |
| 2077.20ZV.1636 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                   | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.500.000        |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>700.000</b>   |
| 2077.20ZV.1863 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                   | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 700.000          |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>   |
| 2077.20ZV.1872 | - Projeto apoiado (unidade): 2                                   | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000          |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>   |
| 2077.20ZV.1920 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                   | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000          |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>400.000</b>   |
| 2077.20ZV.1998 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                   | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000          |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>   |
| 2077.20ZV.2018 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                   | 20.608    | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 300.000          |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>   |
| 2077.20ZV.2045 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                   | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000          |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>   |
| 2077.20ZV.2127 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                   | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000          |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b> |
| 2077.20ZV.2435 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                   | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000        |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>   |
| 2077.20ZV.2577 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                   | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000          |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>   |
| 2077.20ZV.2683 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                   | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000          |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>   |
| 2077.20ZV.3095 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                   | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000          |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>   |
| 2077.20ZV.3284 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                   | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000          |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>   |
| 2077.20ZV.3306 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                   | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000          |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>   |
| 2077.20ZV.3329 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                   | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000          |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>   |
| 2077.20ZV.3342 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                   | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000          |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>900.000</b>   |
| 2077.20ZV.3345 | - Projeto apoiado (unidade): 2                                   | 20.608    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 900.000          |
|                |                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.559.768</b> |
|                | Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São Fidélis - RJ |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.559.768</b> |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 |                  |

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2077.20ZV.3364 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Vassouras - RJ                                                                           | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>400.000</b>     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000            |
| 2077.20ZV.3387 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Amparo - SP                                                                              | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>400.000</b>     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000            |
| 2077.20ZV.3676 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Lucianópolis - SP                                                                        | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000            |
| 2077.20ZV.4051 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Bom Jesus do Sul - PR                                                                    | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>900.000</b>     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 900.000            |
| 2077.20ZV.4062 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cambé - PR                                                                               | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>800.000</b>     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 800.000            |
| 2077.20ZV.4509 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Guabiruba - SC                                                                           | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>350.000</b>     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000            |
| 2077.20ZV.4584 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Orleans - SC                                                                             | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000            |
| 2077.20ZV.4719 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Antônio Prado - RS                                                                       | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000            |
| 2077.20ZV.4960 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Monte Belo do Sul - RS                                                                   | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>159.769</b>     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 159.769            |
| 2077.20ZV.5072 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santa Tereza - RS                                                                        | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000            |
| 2077.20ZV.5103 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São Marcos - RS                                                                          | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000            |
| 2077.20ZV.5422 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Água Fria de Goiás - GO                                                                  | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000            |
| 2077.20ZV.5482 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cidade Ocidental - GO                                                                    | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000            |
| 2077.20ZV.5630 | Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santo Antônio do Descoberto - GO                                                         | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>260.000</b>     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 260.000            |
| 2077.20ZV.7318 | Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para Municípios - No Estado da Bahia                      | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000            |
| 2077.20ZV.7364 | Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado de Santa Catarina                             | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>4.209.538</b>   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 40                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 4.209.538          |
| 2077.20ZV.7374 | Fomento ao Setor Agropecuário - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/RN - No Estado do Rio Grande do Norte                     | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>809.769</b>     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 10                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 809.769            |
| 2077.20ZV.7390 | Fomento ao Setor Agropecuário - Apoio aos Serviços de Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Estado do Acre                  | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>154.686.555</b> |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 15                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 7  | 30  | 0  | 100 | 154.686.555        |
| 2077.20ZV.7396 | Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas em Municípios - No Estado do Maranhão                     | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>6.000.000</b>   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 20                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 6.000.000          |
| 2077.20ZV.7398 | Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso do Sul                                              | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.000.000          |
| 2077.20ZV.7412 | Fomento ao Setor Agropecuário - Reforma do Mercado Municipal - No Município de Ibicuí - BA                                               | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000            |
| 2077.20ZV.7414 | Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos - No Município de Ilhéus - BA                                                  | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000            |
| 2077.20ZV.7416 | Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos Agrícolas - No Município de Cambuci - RJ                                       | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000            |
| 2077.20ZV.7420 | Fomento ao Setor Agropecuário - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará (FAEC) - No Estado do Ceará                       | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>150.000</b>     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 150.000            |
| 2077.20ZV.7422 | Fomento ao Setor Agropecuário - Associação Brasileira de Criadores de Camarão (ABCC) - No Estado do Rio Grande do Norte                  | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 200.000            |
| 2077.20ZV.7424 | Fomento ao Setor Agropecuário - Parque de Exposições Aristóphanes Fernandes - No Estado do Rio Grande do Norte                           | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 250.000            |
| 2077.20ZV.7426 | Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia                                                | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>124.686.555</b> |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 100                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 7  | 30  | 0  | 100 | 124.686.555        |
| 2077.20ZV.7428 | Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina                                       | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>3.500.000</b>   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1.000                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 3.500.000          |
| 2077.20ZV.7430 | Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Estado do Amapá | 20.608    |     |       |    |     |    |     | <b>8.000.000</b>   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 50                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 188 | 3.500.000          |
|                |                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 4.500.000          |

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2077.20ZV.7432      | Fomento ao Setor Agropecuário - 10º Congresso Brasileiro de Agroecologia - No Distrito Federal                                      | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1.000                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2077.20ZV.7434      | Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado de Goiás                                               | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 112.343.278 |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 100                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 7  | 90  | 0  | 100 | 112.343.278 |
| 2077.20ZV.7436      | Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Sul                               | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 100.000.000 |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 100                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 7  | 30  | 0  | 188 | 36.310.018  |
|                     |                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 7  | 30  | 0  | 100 | 63.689.982  |
| 2077.20ZV.7438      | Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos e Execução de Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul                  | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 7.665.394   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 100                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 7.665.394   |
| 2077.20ZV.7440      | Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco                                      | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 8.304.932   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 90                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 8.304.932   |
| 2077.20ZV.7442      | Fomento ao Setor Agropecuário - Construção da Central Regional de Abastecimento no Agreste Central - No Município de Itabaiana - SE | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 9.500.000   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 9.500.000   |
| 2077.215A           | <b>Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária</b>                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 3.038.712   |
| 2077.215A.0001      | Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional                                                                   | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 3.038.712   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1.625                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 172 | 197.044     |
|                     |                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.841.668   |
| 2077.215B           | <b>Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais</b>                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 8.046.457   |
| 2077.215B.0001      | Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais - Nacional                                                                 | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 8.046.457   |
|                     | - Produtor atendido (unidades/ano): 66.000                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 100 | 8.046.457   |
| 2077.2161           | <b>Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas</b>                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 35.946.967  |
| 2077.2161.0001      | Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional                                                     | 20.545    |     |       |    |     |    |     | 35.946.967  |
|                     | - Boletim emitido (unidade): 9.164.136                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 29.426.810  |
|                     |                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 5.488.057   |
|                     |                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 32.100      |
| 2077.8593           | <b>Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC</b>                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 2.871.691   |
| 2077.8593.0001      | Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC - Nacional                                                | 20.541    |     |       |    |     |    |     | 2.471.691   |
|                     | - Produtor beneficiado (unidade): 3.700                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.471.691   |
| 2077.8593.3461      | Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC - No Município de Cabreúva - SP                           | 20.541    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Produtor beneficiado (unidade): 293                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2077.8593.3762      | Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC - No Município de Palmeira d'Oeste - SP                   | 20.541    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Produtor beneficiado (unidade): 293                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2077.8606           | <b>Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico</b>                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 5.947.873   |
| 2077.8606.0001      | Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional                                               | 20.665    |     |       |    |     |    |     | 5.588.105   |
|                     | - Unidade controlada (unidade): 11.000                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 400.000     |
|                     |                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.943.383   |
|                     |                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 244.722     |
| 2077.8606.0043      | Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - No Estado do Rio Grande do Sul                         | 20.665    |     |       |    |     |    |     | 359.768     |
|                     | - Unidade controlada (unidade): 694                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 359.768     |
| 2077.8622           | <b>Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo</b>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.500.000   |
| 2077.8622.0001      | Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - Nacional                                                              | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 1.100.000   |
|                     | - Entidade assistida (unidade): 1.750                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 176 | 1.083.000   |
|                     |                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 176 | 17.000      |
| 2077.8622.0033      | Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro                                           | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                     | - Entidade assistida (unidade): 1                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2077.8622.2119      | Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - No Município de Itapetinga - BA                                       | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Entidade assistida (unidade): 1                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 300.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 400.250.000 |
| 2077.0064           | <b>Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)</b>                           |           |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
| 2077.0064.0001      | Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984) - Nacional                       | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                     | - Associação atendida (unidade): 3                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 60  | 0  | 172 | 250.000     |
| 2077.099F           | <b>Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)</b>                                          |           |     |       |    |     |    |     | 400.000.000 |
| 2077.099F.0001      | Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional                                      | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 400.000.000 |
|                     | - Produtor beneficiado (unidade): 49.039                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 900 | 400.000.000 |
| Projetos            |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 900.000     |
| 2077.147S           | <b>Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico</b>                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 900.000     |

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2077.1475.0001             | Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional<br>- Rede implantada (% de execução física): 25                      | 20.545    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 900.000<br>900.000   |
| <b>2105</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>                                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.186.252.008</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.926.133.800</b> |
| 2105.20TP                  | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.594.894.653</b> |
| 2105.20TP.0001             | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                         | 20.122    |     |       |    |     |    |     | <b>1.594.894.653</b> |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.577.170.653        |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 17.724.000           |
| 2105.2000                  | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>217.689.268</b>   |
| 2105.2000.0001             | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                       | 20.122    |     |       |    |     |    |     | <b>217.689.268</b>   |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 37.973.175           |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 1.119.833            |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 178.596.260          |
| 2105.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>27.857.424</b>    |
| 2105.2004.0001             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                               | 20.301    |     |       |    |     |    |     | <b>27.857.424</b>    |
|                            |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 27.857.424           |
| 2105.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.801.456</b>     |
| 2105.2010.0001             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                           | 20.331    |     |       |    |     |    |     | <b>3.801.456</b>     |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.801.456            |
| 2105.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | <b>6.944.376</b>     |
| 2105.2011.0001             | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                | 20.331    |     |       |    |     |    |     | <b>6.944.376</b>     |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.944.376            |
| 2105.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>57.781.884</b>    |
| 2105.2012.0001             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                               | 20.331    |     |       |    |     |    |     | <b>57.781.884</b>    |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 57.781.884           |
| 2105.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.502.536</b>     |
| 2105.216H.0001             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                              | 20.122    |     |       |    |     |    |     | <b>1.502.536</b>     |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 52                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.502.536            |
| 2105.4641                  | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>15.662.203</b>    |
| 2105.4641.0001             | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                               | 20.131    |     |       |    |     |    |     | <b>15.662.203</b>    |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.662.203           |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>260.118.208</b>   |
| 2105.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.978.208</b>     |
| 2105.00M1.0001             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           | 20.331    |     |       |    |     |    |     | <b>2.978.208</b>     |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.978.208            |
| 2105.00PO                  | <b>Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX</b>                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.340.000</b>     |
| 2105.00PO.0002             | Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX - No Exterior                                                          | 20.331    |     |       |    |     |    |     | <b>2.340.000</b>     |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.340.000            |
| 2105.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>     |           |     |       |    |     |    |     | <b>254.800.000</b>   |
| 2105.09HB.0001             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | 20.846    |     |       |    |     |    |     | <b>254.800.000</b>   |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 254.800.000          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>6.028.363.715</b> |

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                        | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                        | 3.008.676.014 | 3.046.456.721 | 3.293.176.924 | 3.324.524.658 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                        |               |               |               |               |        |        |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                | 24.583.175    | 13.300.000    | 15.400.000    | 15.400.000    |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                         | 318.696       | 270.000       | 310.413       | 310.413       |        |        |               |
| 2042                 | Pesquisa e Inovações para a Agropecuária                                               | 330.331.061   | 346.623.791   | 330.644.600   | 362.304.804   |        |        |               |
| 2105                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 2.653.443.082 | 2.686.262.930 | 2.946.821.911 | 2.946.509.441 |        |        |               |
| Função               |                                                                                        |               |               |               |               |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                     | 318.696       | 270.000       | 310.413       | 310.413       |        |        |               |
| 20                   | Agricultura                                                                            | 2.983.774.143 | 3.032.886.721 | 3.277.466.511 | 3.308.814.245 |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                     | 24.583.175    | 13.300.000    | 15.400.000    | 15.400.000    |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                        |               |               |               |               |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                    | 2.492.282.599 | 2.536.348.454 | 2.784.287.812 | 2.783.994.343 |        |        |               |
| 131                  | Comunicação Social                                                                     | 0             | 900.000       | 900.000       | 880.999       |        |        |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                                   | 318.696       | 270.000       | 310.413       | 310.413       |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                         | 49.688.285    | 43.534.476    | 50.513.904    | 50.513.904    |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                   | 111.472.198   | 105.480.000   | 111.120.195   | 111.120.195   |        |        |               |
| 571                  | Desenvolvimento Científico                                                             | 0             | 5.265.971     | 5.813.626     | 5.690.887     |        |        |               |
| 572                  | Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia                                               | 300.675.285   | 275.092.600   | 297.978.082   | 324.159.693   |        |        |               |
| 573                  | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                                       | 29.655.776    | 66.265.220    | 26.852.892    | 32.454.224    |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                              | 24.583.175    | 13.300.000    | 15.400.000    | 15.400.000    |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                        |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                             | 2.504.874.975 | 2.535.442.980 | 2.783.887.412 | 2.783.887.412 |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                              | 460.068.365   | 431.187.490   | 486.206.667   | 493.851.509   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                                          | 43.732.675    | 79.826.251    | 23.082.845    | 46.785.737    |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                 | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 2.783.887.412                                                                          | 0             | 436.075.546   | 18.180.979    | 0             | 0      | 0      | 3.238.143.937 |
| 188                  | 0                                                                                      | 0             | 13.470.000    | 23.702.892    | 0             | 0      | 0      | 37.172.892    |
| 250                  | 0                                                                                      | 0             | 37.611.651    | 0             | 0             | 0      | 0      | 37.611.651    |
| 263                  | 0                                                                                      | 0             | 0             | 3.819.021     | 0             | 0      | 0      | 3.819.021     |
| 280                  | 0                                                                                      | 0             | 3.332.157     | 0             | 0             | 0      | 0      | 3.332.157     |
| 281                  | 0                                                                                      | 0             | 3.362.155     | 1.082.845     | 0             | 0      | 0      | 4.445.000     |
| Total                | 2.783.887.412                                                                          | 0             | 493.851.509   | 46.785.737    | 0             | 0      | 0      | 3.324.524.658 |



Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Unidade: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0901           | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 15.400.000  |
|                | Operações Especiais                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 15.400.000  |
| 0901.0022      | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 15.400.000  |
| 0901.0022.0001 | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional                                               | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 15.400.000  |
|                |                                                                                                            |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 13.500.000  |
|                |                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.900.000   |
| 0909           | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 310.413     |
|                | Operações Especiais                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 310.413     |
| 0909.0536      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais             |           |     |       |    |     |    |     | 310.413     |
| 0909.0536.0001 | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional  | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 310.413     |
|                |                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 310.413     |
| 2042           | Pesquisa e Inovações para a Agropecuária                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 362.304.804 |
|                | Atividades                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 336.050.922 |
| 2042.20Y6      | Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária                                              |           |     |       |    |     |    |     | 289.054.452 |
| 2042.20Y6.0001 | Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional                                   | 20.572    |     |       |    |     |    |     | 289.054.452 |
|                | - Pesquisa desenvolvida (unidade): 915                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 281 | 21.597      |
|                |                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.000.000   |
|                |                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 2.080.116   |
|                |                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 281 | 1.082.845   |
|                |                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 18.713.124  |
|                |                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 24.035.470  |
|                |                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 12.700.000  |
|                |                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 487.666     |
|                |                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 476.181     |
|                |                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 220.457.453 |
| 2042.212H      | Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 5.690.887   |
| 2042.212H.0001 | Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional                                             | 20.571    |     |       |    |     |    |     | 5.690.887   |
|                | - Atividade apoiada (unidade): 7                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 5.690.887   |
| 2042.215C      | Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa                   |           |     |       |    |     |    |     | 8.851.359   |
| 2042.215C.0001 | Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional        | 20.572    |     |       |    |     |    |     | 8.851.359   |
|                | - Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 25                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 3.819.021   |
|                |                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.894.438   |
|                |                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 137.900     |
| 2042.8924      | Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária                                             |           |     |       |    |     |    |     | 32.454.224  |
| 2042.8924.0001 | Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Nacional                                  | 20.573    |     |       |    |     |    |     | 27.894.456  |
|                | - Tecnologia transferida (unidade): 28                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.030.000   |
|                |                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 63.392      |
|                |                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.346.015   |
|                |                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 281 | 17.078      |
|                |                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 3.332.157   |
|                |                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 110.127     |
|                |                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 12.989.873  |
|                |                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 170.000     |
|                |                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 2.835.814   |
| 2042.8924.0014 | Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado de Roraima                      | 20.573    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                | - Tecnologia transferida (unidade): 1                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2042.8924.0021 | Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado do Maranhão                     | 20.573    |     |       |    |     |    |     | 2.659.768   |
|                | - Tecnologia transferida (unidade): 2                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.659.768   |
| 2042.8924.0029 | Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado da Bahia                        | 20.573    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                | - Tecnologia transferida (unidade): 4                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2042.8924.0033 | Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado do Rio de Janeiro               | 20.573    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                | - Tecnologia transferida (unidade): 1                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2042.8924.0166 | Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Município de Rio Branco - AC           | 20.573    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                | - Tecnologia transferida (unidade): 1                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 600.000     |
|                |                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 400.000     |
|                | Projetos                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 26.253.882  |
| 2042.117A      | Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.033.079   |
| 2042.117A.0021 | Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP - No Estado do Maranhão | 20.572    |     |       |    |     |    |     | 1.033.079   |
|                | - Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 1                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.033.079   |
| 2042.147T      | Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal                                        |           |     |       |    |     |    |     | 2.500.000   |
| 2042.147T.0053 | Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal - No Distrito Federal                  | 20.572    |     |       |    |     |    |     | 2.500.000   |
|                | - Unidade implantada/ aparelhada/ adequada 1                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.500.000   |

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2042.15LG      | (unidade):<br><b>Construção e Implantação do Centro de Pesquisas de Produtos Territoriais e Inovação Agroalimentar - Maceió/AL</b>                                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>     |
| 2042.15LG.0027 | Construção e Implantação do Centro de Pesquisas de Produtos Territoriais e Inovação Agroalimentar - Maceió/AL - No Estado de Alagoas<br>- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada 1 | 20.572    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000            |
| 2042.15LH      | (unidade):<br><b>Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão</b>                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>21.720.803</b>    |
| 2042.15LH.0001 | Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão - Nacional<br>- Sistema implantado (unidade): 1                                                                               | 20.572    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 21.720.803           |
|                |                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 17.210.803           |
|                |                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 4.510.000            |
| <b>2105</b>    | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.946.509.441</b> |
|                | <b>Atividades</b>                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.946.509.441</b> |
| 2105.20TP      | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.770.387.412</b> |
| 2105.20TP.0001 | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                                                                    | 20.122    | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.770.387.412        |
|                |                                                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 2.243.190.765        |
|                |                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 527.196.647          |
| 2105.2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>13.411.153</b>    |
| 2105.2000.0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                                                  | 20.122    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 13.411.153           |
|                |                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 13.411.153           |
| 2105.2004      | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>50.513.904</b>    |
| 2105.2004.0001 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                                                                          | 20.301    | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 50.513.904           |
|                |                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 50.513.904           |
| 2105.2010      | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>10.141.287</b>    |
| 2105.2010.0001 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                      | 20.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 10.141.287           |
|                |                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 10.141.287           |
| 2105.2011      | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>498.996</b>       |
| 2105.2011.0001 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                                           | 20.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 498.996              |
|                |                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 498.996              |
| 2105.2012      | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>100.479.912</b>   |
| 2105.2012.0001 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                                          | 20.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 100.479.912          |
|                |                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 100.479.912          |
| 2105.216H      | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>195.778</b>       |
| 2105.216H.0001 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional<br>- Agente público beneficiado (unidade): 3                                                            | 20.122    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 195.778              |
|                |                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 195.778              |
| 2105.4641      | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>880.999</b>       |
| 2105.4641.0001 | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                                                                          | 20.131    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 880.999              |
|                |                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 880.999              |
| <b>Total</b>   |                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.324.524.658</b> |

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Unidade: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                        | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                        | 1.309.735.935 | 3.819.930.494 | 2.951.814.492 | 2.952.014.492 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                        |               |               |               |               |        |        |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                | 54.202.882    | 47.200.000    | 47.200.000    | 47.200.000    |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                         | 48.130        | 56.000        | 53.844        | 53.844        |        |        |               |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                                                | 0             | 50.284.900    | 0             | 0             |        |        |               |
| 2012                 | Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar                                   | 0             | 200.000.000   | 200.000.000   | 200.000.000   |        |        |               |
| 2014                 | Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização                              | 346.446.064   | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 2069                 | Segurança Alimentar e Nutricional                                                      | 0             | 14.900.000    | 500.000       | 500.000       |        |        |               |
| 2077                 | Agropecuária Sustentável                                                               | 0             | 2.579.055.068 | 1.714.135.431 | 1.714.335.431 |        |        |               |
| 2105                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 909.038.859   | 928.434.526   | 989.925.217   | 989.925.217   |        |        |               |
| Função               |                                                                                        |               |               |               |               |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                     | 48.130        | 56.000        | 53.844        | 53.844        |        |        |               |
| 20                   | Agricultura                                                                            | 1.255.484.923 | 3.722.389.594 | 2.904.560.648 | 2.904.760.648 |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                     | 54.202.882    | 47.200.000    | 47.200.000    | 47.200.000    |        |        |               |
| 99                   | Reserva de Contingência                                                                | 0             | 50.284.900    | 0             | 0             |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                        |               |               |               |               |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                    | 816.458.875   | 847.747.250   | 901.347.473   | 901.347.473   |        |        |               |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                                            | 1.209.821     | 2.000.000     | 2.000.000     | 2.000.000     |        |        |               |
| 131                  | Comunicação Social                                                                     | 26.250        | 500.000       | 800.000       | 800.000       |        |        |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                                   | 48.130        | 56.000        | 53.844        | 53.844        |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                         | 42.147.718    | 29.194.908    | 29.194.776    | 29.194.776    |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                   | 50.406.016    | 50.992.368    | 58.582.968    | 58.582.968    |        |        |               |
| 605                  | Abastecimento                                                                          | 345.236.242   | 2.791.955.068 | 1.912.635.431 | 1.912.835.431 |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                              | 54.202.882    | 47.200.000    | 47.200.000    | 47.200.000    |        |        |               |
| 999                  | Reserva de Contingência                                                                | 0             | 50.284.900    | 0             | 0             |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                        |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                             | 763.815.694   | 799.442.570   | 839.347.473   | 839.347.473   |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                              | 212.144.465   | 200.671.250   | 202.125.906   | 202.125.906   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                                          | 1.468.955     | 117.531.774   | 9.905.682     | 10.105.682    |        |        |               |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                                  | 332.306.820   | 2.652.000.000 | 1.900.435.431 | 1.900.435.431 |        |        |               |
| 9                    | Reserva de Contingência                                                                | 0             | 50.284.900    | 0             | 0             |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                 | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 791.487.931                                                                            | 0             | 92.031.588    | 0             | 0             | 0      | 0      | 883.519.519   |
| 160                  | 0                                                                                      | 0             | 0             | 0             | 1.900.435.431 | 0      | 0      | 1.900.435.431 |
| 188                  | 0                                                                                      | 0             | 0             | 200.000       | 0             | 0      | 0      | 200.000       |
| 250                  | 47.859.542                                                                             | 0             | 110.050.547   | 8.244.749     | 0             | 0      | 0      | 166.154.838   |
| 263                  | 0                                                                                      | 0             | 0             | 1.544.065     | 0             | 0      | 0      | 1.544.065     |
| 280                  | 0                                                                                      | 0             | 43.771        | 116.868       | 0             | 0      | 0      | 160.639       |
| Total                | 839.347.473                                                                            | 0             | 202.125.906   | 10.105.682    | 1.900.435.431 | 0      | 0      | 2.952.014.492 |

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 47.200.000    |
| Operações Especiais |                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 47.200.000    |
| 0901.0022           | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 47.200.000    |
| 0901.0022.0001      | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional                                                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 47.200.000    |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 43.000.000    |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.200.000     |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 53.844        |
| Operações Especiais |                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 53.844        |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                        |           |     |       |    |     |    |     | 53.844        |
| 0909.0536.0001      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional                             | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 53.844        |
|                     |                                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 53.844        |
| 2012                | Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 200.000.000   |
| Atividades          |                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 200.000.000   |
| 2012.20GI           | Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 200.000.000   |
| 2012.20GI.0001      | Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF - Nacional                                                | 20.605    |     |       |    |     |    |     | 200.000.000   |
|                     | - Produto adquirido (T): 300.000                                                                                                      |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 160 | 200.000.000   |
| 2069                | Segurança Alimentar e Nutricional                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 500.000       |
| Atividades          |                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 500.000       |
| 2069.20TB           | Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 500.000       |
| 2069.20TB.6000      | Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial - Na Amazônia Legal                                                                            | 20.605    |     |       |    |     |    |     | 500.000       |
|                     | - Unidade instalada (unidade): 1                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 125.000       |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 375.000       |
| 2077                | Agropecuária Sustentável                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.714.335.431 |
| Atividades          |                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.710.535.431 |
| 2077.20Y7           | Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 8.100.000     |
| 2077.20Y7.0001      | Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional                                                                             | 20.605    |     |       |    |     |    |     | 8.100.000     |
|                     | - Cadeia de abastecimento organizada/mantida 16.043 (unidade):                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.700.000     |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 4.400.000     |
| 2077.2130           | Formação de Estoques Públicos - AGF                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.700.435.431 |
| 2077.2130.0001      | Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional                                                                                        | 20.605    |     |       |    |     |    |     | 1.700.435.431 |
|                     | - Produto adquirido (T): 3.500.000                                                                                                    |           | F   | 5-IFI | 0  | 91  | 0  | 160 | 961.333       |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 160 | 1.699.474.098 |
| 2077.2137           | Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários            |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000     |
| 2077.2137.0001      | Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional | 20.125    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000     |
|                     | - Fiscalização realizada (unidade): 3.300                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.800.000     |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 200.000       |
| Projetos            |                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 3.800.000     |
| 2077.151O           | Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 3.800.000     |
| 2077.151O.0001      | Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB - Nacional                                                                   | 20.605    |     |       |    |     |    |     | 3.600.000     |
|                     | - Capacidade ampliada (T): 1.500                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 880.682       |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.719.318     |
| 2077.151O.0014      | Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB - No Estado de Roraima                                                       | 20.605    |     |       |    |     |    |     | 200.000       |
|                     | - Capacidade ampliada (T): 2                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000       |
| 2105                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                |           |     |       |    |     |    |     | 989.925.217   |
| Atividades          |                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 988.863.121   |
| 2105.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 796.347.473   |
| 2105.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                     | 20.122    |     |       |    |     |    |     | 796.347.473   |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 590.464.075   |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 158.023.856   |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 250 | 47.859.542    |
| 2105.2000           | Administração da Unidade                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 104.978.400   |
| 2105.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                   | 20.122    |     |       |    |     |    |     | 104.978.400   |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 98.595.369    |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 43.771        |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 116.868       |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 1.339.260     |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 1.544.065     |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.339.067     |
| 2105.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                      |           |     |       |    |     |    |     | 29.194.776    |
| 2105.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                           | 20.301    |     |       |    |     |    |     | 29.194.776    |
|                     |                                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 29.194.776    |
| 2105.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 5.827.392     |
|                     | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e                                                            | 20.331    |     |       |    |     |    |     | 5.827.392     |

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Unidade: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2105.2010.0001             | Militares - Nacional                                                            |           |     |       |    |     |    |     |                      |
|                            |                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.827.392            |
| 2105.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>         |           |     |       |    |     |    |     | <b>12.093.480</b>    |
| 2105.2011.0001             | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional     | 20.331    |     |       |    |     |    |     | <b>12.093.480</b>    |
|                            |                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 12.093.480           |
| 2105.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>        |           |     |       |    |     |    |     | <b>39.600.000</b>    |
| 2105.2012.0001             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional    | 20.331    |     |       |    |     |    |     | <b>39.600.000</b>    |
|                            |                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 39.600.000           |
| 2105.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>        |           |     |       |    |     |    |     | <b>21.600</b>        |
| 2105.216H.0001             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional    | 20.122    |     |       |    |     |    |     | <b>21.600</b>        |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 21.600               |
| 2105.4641                  | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>800.000</b>       |
| 2105.4641.0001             | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                     | 20.131    |     |       |    |     |    |     | <b>800.000</b>       |
|                            |                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 800.000              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.062.096</b>     |
| 2105.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>     |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.062.096</b>     |
| 2105.00M1.0001             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional | 20.331    |     |       |    |     |    |     | <b>1.062.096</b>     |
|                            |                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.062.096            |
| <b>Total</b>               |                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.952.014.492</b> |

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Unidade: 22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                        | Exec 2015 | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |            |            |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|------------|--------|------------|------------|
| Total                |                                                                                        | 8.082.196 | 45.027.799 | 44.151.421 | 44.151.421 |        |            |            |
| Programa             |                                                                                        |           |            |            |            |        |            |            |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                                                | 0         | 30.827.799 | 29.951.421 | 29.951.421 |        |            |            |
| 2014                 | Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização                              | 8.082.196 | 0          | 0          | 0          |        |            |            |
| 2077                 | Agropecuária Sustentável                                                               | 0         | 14.198.000 | 14.149.000 | 14.149.000 |        |            |            |
| 2105                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 0         | 2.000      | 51.000     | 51.000     |        |            |            |
| Função               |                                                                                        |           |            |            |            |        |            |            |
| 20                   | Agricultura                                                                            | 8.082.196 | 14.200.000 | 14.200.000 | 14.200.000 |        |            |            |
| 99                   | Reserva de Contingência                                                                | 0         | 30.827.799 | 29.951.421 | 29.951.421 |        |            |            |
| Subunção             |                                                                                        |           |            |            |            |        |            |            |
| 131                  | Comunicação Social                                                                     | 0         | 2.000      | 51.000     | 51.000     |        |            |            |
| 608                  | Promoção da Produção Agropecuária                                                      | 8.082.196 | 14.198.000 | 14.149.000 | 14.149.000 |        |            |            |
| 999                  | Reserva de Contingência                                                                | 0         | 30.827.799 | 29.951.421 | 29.951.421 |        |            |            |
| Grupo de Despesa     |                                                                                        |           |            |            |            |        |            |            |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                              | 7.582.206 | 13.200.000 | 13.750.000 | 13.750.000 |        |            |            |
| 4                    | Investimentos                                                                          | 499.990   | 1.000.000  | 450.000    | 450.000    |        |            |            |
| 9                    | Reserva de Contingência                                                                | 0         | 30.827.799 | 29.951.421 | 29.951.421 |        |            |            |
| Fonte                | 1- PES                                                                                 | 2- JUR    | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES     | Total      |
| 150                  | 0                                                                                      | 0         | 19.407     | 0          | 0          | 0      | 0          | 19.407     |
| 180                  | 0                                                                                      | 0         | 13.730.593 | 450.000    | 0          | 0      | 29.951.421 | 44.132.014 |
| Total                | 0                                                                                      | 0         | 13.750.000 | 450.000    | 0          | 0      | 29.951.421 | 44.151.421 |

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Unidade: 22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0999</b>           | <b>Reserva de Contingência</b>                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>29.951.421</b> |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>29.951.421</b> |
| 0999.0200             | <b>Reserva de Contingência - Financeira</b>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>29.951.421</b> |
| <b>0999.0200.6497</b> | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas | <b>99.999</b> |     |       |    |     |    |     | <b>29.951.421</b> |
|                       |                                                                                                                          |               | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 180 | 29.951.421        |
| <b>2077</b>           | <b>Agropecuária Sustentável</b>                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>14.149.000</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>14.149.000</b> |
| 2077.20Y8             | <b>Desenvolvimento da Cafeicultura</b>                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>14.149.000</b> |
| <b>2077.20Y8.0001</b> | Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional                                                                               | <b>20.608</b> |     |       |    |     |    |     | <b>14.149.000</b> |
|                       | - Produtor beneficiado (unidade): 500                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 180 | 1.400.000         |
|                       |                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 150 | 19.407            |
|                       |                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 180 | 450.000           |
|                       |                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 180 | 1.770.593         |
|                       |                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 180 | 10.509.000        |
| <b>2105</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>51.000</b>     |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>51.000</b>     |
| 2105.4641             | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>51.000</b>     |
| <b>2105.4641.0001</b> | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                              | <b>20.131</b> |     |       |    |     |    |     | <b>51.000</b>     |
|                       |                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 180 | 51.000            |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>44.151.421</b> |

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Poder Executivo

Quadro Síntese

| Código/Especificação                                                                                  |  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017       | LOA 2017       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|---------------|----------------|----------------|
| TOTAL                                                                                                 |  | 8.124.406.919 | 9.093.667.223 | 15.524.189.392 | 15.647.132.438 |
| Programa                                                                                              |  |               |               |                |                |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  |  | 647.756.802   | 637.312.000   | 1.831.774.304  | 1.831.774.304  |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          |  | 47.736.186    | 106.375.263   | 62.595.339     | 62.595.339     |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   |  | 148.257       | 157.000       | 247.149.592    | 256.549.592    |
| 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais |  | 11.049.840    | 12.612.828    | 11.827.800     | 12.098.249     |
| 0999 Reserva de Contingência                                                                          |  | 0             | 1.812.502.822 | 5.098.845.671  | 5.098.845.671  |
| 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                   |  | 4.196.402.396 | 3.307.860.764 | 3.536.855.051  | 3.670.894.835  |
| 2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia                                   |  | 16.751.683    | 0             | 129.160.691    | 131.573.461    |
| 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                   |  | 0             | 0             | 6.150.000      | 0              |
| 2040 Gestão de Riscos e de Desastres                                                                  |  | 20.352.131    | 23.753.210    | 33.402.817     | 32.752.498     |
| 2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral                                                      |  | 4.458.240     | 4.690.862     | 4.669.344      | 4.669.344      |
| 2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica                                                               |  | 334.990       | 462.165       | 800.000        | 1.284.166      |
| 2050 Mudança do Clima                                                                                 |  | 19.272.591    | 24.102.938    | 25.669.000     | 30.182.682     |
| 2055 Desenvolvimento Produtivo                                                                        |  | 133.802.978   | 0             | 0              | 0              |
| 2056 Política Espacial                                                                                |  | 199.228.231   | 183.828.706   | 266.853.213    | 264.986.644    |
| 2059 Política Nuclear                                                                                 |  | 556.470.108   | 765.916.611   | 1.032.999.316  | 1.030.656.040  |
| 2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações   |  | 2.260.904.338 | 2.214.092.054 | 3.235.437.254  | 3.218.269.613  |
| Função                                                                                                |  |               |               |                |                |
| 04 Administração                                                                                      |  | 0             | 0             | 340.259.414    | 317.869.327    |
| 09 Previdência Social                                                                                 |  | 647.905.059   | 637.469.000   | 1.831.923.896  | 1.831.923.896  |
| 19 Ciência e Tecnologia                                                                               |  | 7.417.715.834 | 6.524.707.310 | 7.322.887.184  | 7.456.140.688  |
| 24 Comunicações                                                                                       |  | 0             | 0             | 609.085.088    | 611.491.524    |
| 28 Encargos Especiais                                                                                 |  | 58.786.026    | 118.988.091   | 321.188.139    | 330.861.332    |
| 99 Reserva de Contingência                                                                            |  | 0             | 1.812.502.822 | 5.098.845.671  | 5.098.845.671  |
| Subfunção                                                                                             |  |               |               |                |                |
| 121 Planejamento e Orçamento                                                                          |  | 6.577.230     | 100.000       | 12.121.248     | 12.891.489     |
| 122 Administração Geral                                                                               |  | 2.128.660.862 | 2.087.084.287 | 2.768.466.027  | 2.750.934.079  |
| 125 Normatização e Fiscalização                                                                       |  | 13.422.666    | 7.449.564     | 37.034.080     | 30.962.698     |
| 126 Tecnologia da Informação                                                                          |  | 16.751.683    | 24.171.374    | 81.129.947     | 151.054.583    |
| 128 Formação de Recursos Humanos                                                                      |  | 3.809.758     | 4.000.000     | 4.000.000      | 3.919.351      |
| 131 Comunicação Social                                                                                |  | 10.000.000    | 9.057.979     | 9.528.129      | 9.326.968      |
| 182 Defesa Civil                                                                                      |  | 199.099       | 0             | 0              | 0              |
| 212 Cooperação Internacional                                                                          |  | 4.307.959     | 4.502.830     | 7.814.049      | 7.649.076      |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                                                                 |  | 647.756.802   | 637.312.000   | 1.831.774.304  | 1.831.774.304  |
| 274 Previdência Especial                                                                              |  | 148.257       | 157.000       | 149.592        | 149.592        |
| 301 Atenção Básica                                                                                    |  | 40.716.813    | 38.764.368    | 58.981.644     | 58.968.600     |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                              |  | 73.676.872    | 75.825.804    | 101.216.676    | 101.131.176    |
| 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                                                         |  | 0             | 0             | 26.600.000     | 26.600.000     |
| 542 Controle Ambiental                                                                                |  | 5.816.324     | 8.578.626     | 8.279.000      | 8.150.236      |
| 543 Recuperação de Áreas Degradadas                                                                   |  | 720.637       | 1.168.141     | 6.027.807      | 6.027.807      |
| 571 Desenvolvimento Científico                                                                        |  | 3.638.764.479 | 2.418.762.745 | 2.478.806.552  | 2.503.682.435  |
| 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia                                                          |  | 896.970.141   | 1.181.432.997 | 1.559.146.024  | 1.596.419.323  |
| 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                                                  |  | 28.382.157    | 37.417.358    | 23.064.797     | 30.385.425     |
| 662 Produção Industrial                                                                               |  | 521.718.503   | 585.099.656   | 749.737.685    | 747.151.818    |
| 663 Mineração                                                                                         |  | 11.687.265    | 41.072.783    | 43.206.008     | 43.206.008     |
| 722 Telecomunicações                                                                                  |  | 0             | 0             | 1.578.421      | 1.578.421      |
| 753 Combustíveis Minerais                                                                             |  | 15.533.386    | 218.798       | 13.822.447     | 13.822.447     |
| 846 Outros Encargos Especiais                                                                         |  | 58.786.026    | 118.988.091   | 602.859.284    | 612.500.931    |
| 999 Reserva de Contingência                                                                           |  | 0             | 1.812.502.822 | 5.098.845.671  | 5.098.845.671  |
| Unidade                                                                                               |  |               |               |                |                |
| 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta              |  | 2.038.946.827 | 1.974.382.344 | 3.992.030.358  | 4.143.537.469  |
| 24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                                   |  | 2.010.637.153 | 1.909.355.430 | 1.673.849.901  | 1.673.094.527  |
| 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear                                                            |  | 919.913.544   | 932.914.665   | 1.057.031.240  | 1.054.727.764  |
| 24205 Agência Espacial Brasileira                                                                     |  | 221.097.694   | 159.643.713   | 298.700.929    | 296.612.470    |
| 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB                                                       |  | 716.696.635   | 1.017.784.224 | 1.051.618.973  | 1.051.618.973  |
| 24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP                                                    |  | 369.741.172   | 340.624.996   | 437.525.854    | 437.335.041    |
| 24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC                               |  | 91.481.177    | 95.116.263    | 95.609.583     | 94.773.727     |
| 24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL                                                   |  | 0             | 0             | 2.702.991.626  | 2.702.991.626  |
| 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                                      |  | 1.755.892.717 | 2.663.845.588 | 2.698.759.536  | 2.698.759.536  |
| 24906 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST                                |  | 0             | 0             | 1.186.588.593  | 1.186.588.593  |
| 24907 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL                         |  | 0             | 0             | 307.092.712    | 307.092.712    |
| Grupo de Despesa                                                                                      |  |               |               |                |                |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                          |  | 2.488.994.725 | 2.494.132.787 | 4.345.922.223  | 4.338.630.680  |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                           |  | 5.158.672.166 | 4.128.369.319 | 4.869.772.409  | 4.896.651.832  |
| 4 Investimentos                                                                                       |  | 476.740.027   | 658.443.497   | 908.592.285    | 1.002.547.451  |
| 5 Inversões Financeiras                                                                               |  | 0             | 218.798       | 301.056.804    | 310.456.804    |
| 9 Reserva de Contingência                                                                             |  | 0             | 1.812.502.822 | 5.098.845.671  | 5.098.845.671  |

| Fonte | 1- PES        | 2- JUR | 3- ODC        | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES     | Total         |
|-------|---------------|--------|---------------|-------------|-------------|--------|------------|---------------|
| 100   | 2.651.506.256 | 0      | 1.251.885.472 | 358.372.542 | 247.000.000 | 0      | 0          | 4.508.764.270 |
| 134   | 0             | 0      | 24.900.000    | 19.100.000  | 0           | 0      | 81.409.166 | 125.409.166   |
| 135   | 0             | 0      | 7.180.000     | 13.420.000  | 0           | 0      | 39.743.890 | 60.343.890    |
| 141   | 0             | 0      | 5.160.000     | 3.140.000   | 0           | 0      | 32.594.859 | 40.894.859    |
| 150   | 0             | 0      | 5.134.661     | 545.000     | 0           | 0      | 2.222.033  | 7.901.694     |



**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

| Fonte        | 1- PES               | 2- JUR   | 3- ODC               | 4- INV               | 5- IFI             | 6- AMT   | 9- RES               | Total                 |
|--------------|----------------------|----------|----------------------|----------------------|--------------------|----------|----------------------|-----------------------|
| 153          | 1.301.507.164        | 0        | 0                    | 0                    | 0                  | 0        | 0                    | 1.301.507.164         |
| 156          | 154.423.065          | 0        | 0                    | 0                    | 0                  | 0        | 0                    | 154.423.065           |
| 166          | 0                    | 0        | 0                    | 0                    | 0                  | 0        | 5.000.000            | 5.000.000             |
| 169          | 228.107.597          | 0        | 0                    | 0                    | 0                  | 0        | 0                    | 228.107.597           |
| 172          | 0                    | 0        | 518.048.480          | 333.302.656          | 54.056.804         | 0        | 2.157.231.627        | 3.062.639.567         |
| 174          | 0                    | 0        | 4.439.840            | 563.516              | 0                  | 0        | 0                    | 5.003.356             |
| 178          | 0                    | 0        | 124.017.781          | 23.882.219           | 0                  | 0        | 2.554.552.091        | 2.702.452.091         |
| 180          | 0                    | 0        | 318.876.333          | 3.000.000            | 0                  | 0        | 0                    | 321.876.333           |
| 186          | 0                    | 0        | 210.000              | 0                    | 0                  | 0        | 20.601.067           | 20.811.067            |
| 188          | 0                    | 0        | 43.356.197           | 98.997.166           | 9.400.000          | 0        | 0                    | 151.753.363           |
| 250          | 1.233.252            | 0        | 689.727.804          | 142.034.762          | 0                  | 0        | 52.037.980           | 885.033.798           |
| 280          | 1.853.346            | 0        | 36.732.187           | 6.189.590            | 0                  | 0        | 153.452.958          | 198.228.081           |
| 281          | 0                    | 0        | 154.039.836          | 0                    | 0                  | 0        | 0                    | 154.039.836           |
| 900          | 0                    | 0        | 1.712.943.241        | 0                    | 0                  | 0        | 0                    | 1.712.943.241         |
| <b>Total</b> | <b>4.338.630.680</b> | <b>0</b> | <b>4.896.651.832</b> | <b>1.002.547.451</b> | <b>310.456.804</b> | <b>0</b> | <b>5.098.845.671</b> | <b>15.647.132.438</b> |

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                                  | 2.038.946.827 | 1.974.382.344 | 3.992.030.358 | 4.143.537.469 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 325.630.074   | 315.900.000   | 1.445.316.224 | 1.445.316.224 |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 0             | 0             | 247.000.000   | 256.400.000   |        |        |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 10.892.919    | 11.527.828    | 10.742.800    | 11.015.993    |        |        |               |
| 2021                 | Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                   | 705.936.581   | 675.210.320   | 932.333.156   | 1.066.945.999 |        |        |               |
| 2025                 | Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia                                   | 16.751.683    | 0             | 51.000.000    | 53.412.770    |        |        |               |
| 2040                 | Gestão de Riscos e de Desastres                                                                  | 20.352.131    | 23.753.210    | 33.402.817    | 32.752.498    |        |        |               |
| 2046                 | Oceanos, Zona Costeira e Antártica                                                               | 334.990       | 462.165       | 800.000       | 1.284.166     |        |        |               |
| 2050                 | Mudança do Clima                                                                                 | 19.272.591    | 24.102.938    | 25.669.000    | 30.182.682    |        |        |               |
| 2056                 | Política Espacial                                                                                | 0             | 43.521.454    | 0             | 0             |        |        |               |
| 2059                 | Política Nuclear                                                                                 | 1.522.547     | 0             | 100.000       | 97.889        |        |        |               |
| 2106                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações   | 928.515.162   | 879.904.429   | 1.245.666.361 | 1.246.129.248 |        |        |               |
| Função               |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 04                   | Administração                                                                                    | 0             | 0             | 317.869.327   | 317.869.327   |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 325.630.074   | 315.900.000   | 1.445.316.224 | 1.445.316.224 |        |        |               |
| 19                   | Ciência e Tecnologia                                                                             | 1.702.423.833 | 1.646.954.516 | 1.919.502.007 | 2.058.929.489 |        |        |               |
| 24                   | Comunicações                                                                                     | 0             | 0             | 51.600.000    | 54.006.436    |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 10.892.919    | 11.527.828    | 257.742.800   | 267.415.993   |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 121                  | Planejamento e Orçamento                                                                         | 6.577.230     | 100.000       | 12.121.248    | 12.891.489    |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 877.795.376   | 834.709.830   | 1.040.754.312 | 1.040.725.546 |        |        |               |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                                                      | 274.091       | 359.616       | 808.228       | 791.164       |        |        |               |
| 126                  | Tecnologia da Informação                                                                         | 16.751.683    | 24.171.374    | 81.029.947    | 151.054.583   |        |        |               |
| 131                  | Comunicação Social                                                                               | 10.000.000    | 9.057.979     | 9.528.129     | 9.326.968     |        |        |               |
| 212                  | Cooperação Internacional                                                                         | 2.010.727     | 2.202.830     | 4.514.049     | 4.418.747     |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 325.630.074   | 315.900.000   | 1.445.316.224 | 1.445.316.224 |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 11.071.810    | 10.920.000    | 21.685.488    | 21.685.488    |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 21.798.185    | 21.857.004    | 33.179.304    | 33.179.304    |        |        |               |
| 542                  | Controle Ambiental                                                                               | 4.823.119     | 5.378.626     | 5.379.000     | 5.275.571     |        |        |               |
| 571                  | Desenvolvimento Científico                                                                       | 699.126.744   | 615.584.675   | 911.961.994   | 936.681.516   |        |        |               |
| 572                  | Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia                                                         | 29.684.265    | 94.344.379    | 25.734.343    | 65.105.063    |        |        |               |
| 573                  | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                                                 | 22.510.604    | 28.268.203    | 17.564.797    | 24.959.318    |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 10.892.919    | 11.527.828    | 382.453.295   | 392.126.488   |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 1.030.503.341 | 991.014.188   | 2.291.249.179 | 2.291.249.179 |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 939.886.655   | 833.302.725   | 1.344.901.166 | 1.382.943.111 |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 68.556.831    | 150.065.431   | 108.880.013   | 212.945.179   |        |        |               |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                                            | 0             | 0             | 247.000.000   | 256.400.000   |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 846.494.257                                                                                      | 0             | 724.723.503   | 114.873.013   | 247.000.000   | 0      | 0      | 1.933.090.773 |
| 150                  | 0                                                                                                | 0             | 3.404.661     | 65.000        | 0             | 0      | 0      | 3.469.661     |
| 153                  | 1.062.224.260                                                                                    | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 1.062.224.260 |
| 156                  | 154.423.065                                                                                      | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 154.423.065   |
| 169                  | 228.107.597                                                                                      | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 228.107.597   |
| 188                  | 0                                                                                                | 0             | 41.496.197    | 98.007.166    | 9.400.000     | 0      | 0      | 148.903.363   |
| 900                  | 0                                                                                                | 0             | 613.318.750   | 0             | 0             | 0      | 0      | 613.318.750   |
| Total                | 2.291.249.179                                                                                    | 0             | 1.382.943.111 | 212.945.179   | 256.400.000   | 0      | 0      | 4.143.537.469 |

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -  
Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.445.316.224 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.445.316.224 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.445.316.224 |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                                                                                                                                                          | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 1.445.316.224 |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 154.423.065   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 561.302       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 228.107.597   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 153 | 1.062.224.260 |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 256.400.000   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 256.400.000   |
| 0909.00PA           | Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A -<br>TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de<br>Comunicação de Dados                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 24.400.000    |
| 0909.00PA.0001      | Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A -<br>TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de<br>Comunicação de Dados - Nacional                                                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 15.000.000    |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 5-IFI | 3  | 90  | 0  | 100 | 15.000.000    |
| 0909.00PA.0012      | Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A -<br>TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de<br>Comunicação de Dados - No Estado do Acre                                                  | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 4.000.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 188 | 4.000.000     |
| 0909.00PA.0043      | Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A -<br>TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de<br>Comunicação de Dados - No Estado do Rio Grande do Sul                                     | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 5-IFI | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.000.000     |
| 0909.00PA.0052      | Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A -<br>TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de<br>Comunicação de Dados - No Estado de Goiás                                                 | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.200.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 5-IFI | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.200.000     |
| 0909.00PA.7012      | Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A -<br>TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de<br>Comunicação de Dados - Implantação de Projetos Digitais - No Município de<br>Resende - RJ | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 800.000       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 5-IFI | 6  | 40  | 0  | 188 | 800.000       |
| 0909.00PA.7014      | Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A -<br>TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de<br>Comunicação de Dados - Implantação de Projetos Digitais - Campos dos<br>Goytacazes - RJ   | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 800.000       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 5-IFI | 6  | 40  | 0  | 188 | 800.000       |
| 0909.00PA.7016      | Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A -<br>TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de<br>Comunicação de Dados - Em municípios - No Estado do Sergipe                               | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 600.000       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 5-IFI | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000       |
| 0909.00P8           | Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A -<br>TELEBRÁS - Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de<br>Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 117.000.000   |
| 0909.00P8.0001      | Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A -<br>TELEBRÁS - Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de<br>Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC - Nacional                                            | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 117.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 5-IFI | 3  | 90  | 0  | 100 | 117.000.000   |
| 0909.00P9           | Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A -<br>TELEBRÁS - Instalação de Cabo Submarino                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 115.000.000   |
| 0909.00P9.0001      | Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A -<br>TELEBRÁS - Instalação de Cabo Submarino - Nacional                                                                                                                      | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 115.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 5-IFI | 3  | 90  | 0  | 100 | 115.000.000   |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 11.015.993    |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 11.015.993    |
| 0910.00F7           | Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica -<br>ABIPTI                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.028.599     |
| 0910.00F7.0001      | Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica -<br>ABIPTI - Nacional                                                                                                                                             | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.028.599     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 528.599       |
| 0910.00F8           | Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 3.230.329     |
| 0910.00F8.0001      | Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC -<br>Nacional                                                                                                                                                             | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 3.230.329     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 3.230.329     |
| 0910.00OQ           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação<br>Específica                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 687.962       |
| 0910.00OQ.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação<br>Específica - No Exterior                                                                                                                                               | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 687.962       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 687.962       |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.957.775     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica -<br>Nacional                                                                                                                                                        | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.957.775     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 1.957.775     |

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -**  
**Administração Direta**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                             | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 0910.008A             | <b>Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC</b>                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.111.328</b>     |
| <b>0910.008A.0001</b> | Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional                                                                                                       | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.111.328</b>     |
|                       |                                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 4.111.328            |
| <b>2021</b>           | <b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.066.945.999</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>724.702.531</b>   |
| 2021.2C67             | <b>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE</b>                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>771.926</b>       |
| <b>2021.2C67.0020</b> | Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - Na Região Nordeste                                                            | <b>19.572</b> |     |       |    |     |    |     | <b>771.926</b>       |
|                       | - Pesquisa apoiada (unidade): 5                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 451.926              |
|                       |                                                                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 200.000              |
|                       |                                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 120.000              |
| 2021.20UI             | <b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE</b>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>6.012.865</b>     |
| <b>2021.20UI.0001</b> | Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional                                                                         | <b>19.571</b> |     |       |    |     |    |     | <b>6.012.865</b>     |
|                       | - Serviço prestado (unidade): 11                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.662.865            |
|                       |                                                                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 350.000              |
| 2021.20UJ             | <b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA</b>                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.571.498</b>     |
| <b>2021.20UJ.0001</b> | Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA - Nacional                                                                                   | <b>19.571</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.571.498</b>     |
|                       | - Pesquisa realizada (unidade): 3                                                                                                                                     |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 250.000              |
|                       |                                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.321.498            |
| 2021.20UK             | <b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON</b>                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.399.424</b>     |
| <b>2021.20UK.0001</b> | Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional                                                                                               | <b>19.571</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.399.424</b>     |
|                       | - Serviço prestado (unidade): 70                                                                                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 855.000              |
|                       |                                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 133.000              |
|                       |                                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.411.424            |
| 2021.20UL             | <b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI</b>                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.426.481</b>     |
| <b>2021.20UL.0001</b> | Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional                                                                   | <b>19.572</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.426.481</b>     |
|                       | - Projeto desenvolvido (unidade): 10                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 200.000              |
|                       |                                                                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 544.329              |
|                       |                                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.682.152            |
| 2021.20UM             | <b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF</b>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>978.888</b>       |
| <b>2021.20UM.0001</b> | Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Nacional                                                                            | <b>19.571</b> |     |       |    |     |    |     | <b>978.888</b>       |
|                       | - Projeto desenvolvido (unidade): 20                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 978.888              |
| 2021.20UN             | <b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT</b>                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>5.575.013</b>     |
| <b>2021.20UN.0001</b> | Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional                                                                                   | <b>19.572</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.575.013</b>     |
|                       | - Entrega técnica concluída (unidade): 40                                                                                                                             |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.000.000            |
|                       |                                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.750.674            |
|                       |                                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 824.339              |
| 2021.20UO             | <b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST</b>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.308.465</b>     |
| <b>2021.20UO.0001</b> | Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional                                                                              | <b>19.573</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.308.465</b>     |
|                       | - Projeto apoiado (unidade): 20                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 6.000                |
|                       |                                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.104.608            |
|                       |                                                                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 197.857              |
| 2021.20UQ             | <b>Apoio a Projetos de P&amp;D para Tecnologias Sociais, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável</b>                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>32.121.320</b>    |
| <b>2021.20UQ.0001</b> | Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - Nacional                    | <b>19.571</b> |     |       |    |     |    |     | <b>24.851.320</b>    |
|                       | - Projeto apoiado (unidade): 17                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.858.189           |
|                       |                                                                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 13.993.131           |
| <b>2021.20UQ.0029</b> | Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado da Bahia          | <b>19.571</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.400.000</b>     |
|                       | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                                                                                                        |               | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 2.400.000            |
| <b>2021.20UQ.0033</b> | Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado do Rio de Janeiro | <b>19.571</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.900.000</b>     |
|                       | - Projeto apoiado (unidade): 7                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 800.000              |
|                       |                                                                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000              |
|                       |                                                                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 800.000              |
| <b>2021.20UQ.0035</b> | Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado de São Paulo      | <b>19.571</b> |     |       |    |     |    |     | <b>570.000</b>       |
|                       | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                        |               | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 210.000              |
|                       |                                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 90.000               |
|                       |                                                                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 270.000              |

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -**  
**Administração Direta**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Loc. Lização                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2021.20UQ.0052 | Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado de Goiás                                                                                                                                                                            | 19.571    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 2.000.000  |
| 2021.20UQ.3339 | Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Município de Rio das Flores - RJ                                                                                                                                                           | 19.571    |     |       |    |     |    |     | 400.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000    |
| 2021.20UR      | <b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA</b>                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 14.243.490 |
| 2021.20UR.0010 | Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte                                                                                                                                                                                                                                  | 19.571    |     |       |    |     |    |     | 14.243.490 |
|                | - Projeto desenvolvido (unidade): 155                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 150 | 50.000     |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 8.311.328  |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000    |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.682.162  |
| 2021.20US      | <b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores</b>                                                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 28.609.344 |
| 2021.20US.0001 | Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional                                                                                                                                                                                                                | 19.571    |     |       |    |     |    |     | 28.309.344 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 26.352.346 |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.956.998  |
| 2021.20US.0033 | Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                             | 19.571    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000    |
| 2021.20UT      | <b>Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais</b>                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 38.743.172 |
| 2021.20UT.0001 | Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais - Nacional                                                                                                                            | 19.571    |     |       |    |     |    |     | 18.443.172 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 17.943.172 |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000    |
| 2021.20UT.7000 | Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais - FUMSOFT - SOCIEDADE MINEIRA DE SOFTWARE - No Estado de Minas Gerais                                                                 | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 300.000    |
| 2021.20UT.7002 | Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais - Apoio ao desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia de Informação voltados à Transparência e ao Controle da Gestão Pública Financeira | 19.571    |     |       |    |     |    |     | 20.000.000 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 10.000.000 |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.000.000 |
| 2021.20V6      | <b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 54.933.754 |
| 2021.20V6.0001 | Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Nacional                                                                                                                                                                                                                                             | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 17.420.822 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 8.000.031                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 900.000    |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 2.000.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 14.520.822 |
| 2021.20V6.0026 | Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado de Pernambuco                                                                                                                                                                                                                              | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2021.20V6.0028 | Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado de Sergipe                                                                                                                                                                                                                                 | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000    |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2021.20V6.0029 | Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado da Bahia                                                                                                                                                                                                                                   | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 11.558.000 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 150.000    |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 4.000.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 6.058.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.350.000  |
| 2021.20V6.0033 | Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                          | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 400.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 400.000    |
| 2021.20V6.0042 | Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado de Santa Catarina                                                                                                                                                                                                                          | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 150.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 150.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 50  | 0  | 188 | 150.000    |
| 2021.20V6.0043 | Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                                                                                                                                                       | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2021.20V6.2156 | Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Município de Lauro de Freitas - BA                                                                                                                                                                                                                | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 150.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 150.000    |

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -**  
**Administração Direta**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Loc. Lização                                                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2021.20V6.3791 | Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Município de Piedade - SP                                                 | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2021.20V6.7050 | Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - FUNDESTE - No Estado de Santa Catarina                                       | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 150.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 150.000     |
| 2021.20V6.7052 | Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - FUNOESC - No Estado de Santa Catarina                                        | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2021.20V6.7054 | Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Parque Tecnológico de São José dos Campos - No Estado de São Paulo           | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2021.20V6.7056 | Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - em Municípios - No Estado de Pernambuco                                      | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2021.20V6.7058 | Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Implantação/operação do Instituto Nacional de C&T em Terras Raras - Nacional | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000   |
|                |                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2021.20V6.7060 | Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Implantação da Estação Ciência e Arte - Campina Grande - PB                  | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 11.000.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 11.000.000  |
| 2021.20V6.7062 | Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Porto Digital - Recife - PE                                                  | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 8.804.932   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 100                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 188 | 4.802.466   |
|                |                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 4.002.466   |
| 2021.20V7      | <b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC</b>                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 13.890.799  |
| 2021.20V7.0001 | Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional                                                                               | 19.571    |     |       |    |     |    |     | 13.890.799  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 297                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.733.299   |
|                |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 1.497.227   |
|                |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.660.273   |
|                |                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2021.20V8      | <b>Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital</b>                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 97.641.813  |
| 2021.20V8.0001 | Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional                                                                                                   | 19.126    |     |       |    |     |    |     | 69.430.378  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 556                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 27.799.431  |
|                |                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 32.500.000  |
|                |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 188 | 2.500.000   |
|                |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 2.500.000   |
|                |                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 2.500.000   |
|                |                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.630.947   |
| 2021.20V8.0017 | Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Tocantins                                                                                     | 19.126    |     |       |    |     |    |     | 1.300.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 20                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.300.000   |
| 2021.20V8.0023 | Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Ceará                                                                                         | 19.126    |     |       |    |     |    |     | 5.696.735   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 188 | 5.696.735   |
| 2021.20V8.0024 | Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                           | 19.126    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2021.20V8.0026 | Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Pernambuco                                                                                    | 19.126    |     |       |    |     |    |     | 8.804.932   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 10                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 8.804.932   |
| 2021.20V8.0027 | Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Alagoas                                                                                       | 19.126    |     |       |    |     |    |     | 1.659.768   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.659.768   |
| 2021.20V8.0028 | Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Sergipe                                                                                       | 19.126    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2021.20V8.0054 | Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                            | 19.126    |     |       |    |     |    |     | 650.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 650.000     |
| 2021.20V8.7192 | Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Criação de Telecentros no Estado do Ceará - No Estado do Ceará                                             | 19.126    |     |       |    |     |    |     | 600.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 20                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 600.000     |
| 2021.20V8.7194 | Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Implantação da 1ª Etapa da TV Digital - Em Palmas - No Estado do Tocantins                                 | 19.126    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2021.20V8.7196 | Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Região Metropolitana de Macapá - No Estado do Amapá                                                        | 19.126    |     |       |    |     |    |     | 8.000.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 10                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 188 | 3.000.000   |
|                |                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 5.000.000   |
| 2021.200D      | <b>Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais</b>                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 8.944.097   |
| 2021.200D.0001 | Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais - Nacional                                                                                  | 19.571    |     |       |    |     |    |     | 8.944.097   |
|                | - Artigo publicado (unidade): 50                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 8.944.097   |
| 2021.212H      | <b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 349.748.222 |
| 2021.212H.0001 | Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional                                                                                                  | 19.571    |     |       |    |     |    |     | 349.748.222 |
|                | - Atividade apoiada (unidade): 742                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 32.500.000  |
|                |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 900 | 317.248.222 |

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -**  
**Administração Direta**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                               | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| 2021.215L             | <b>Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas</b>                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>21.487.682</b> |
| <b>2021.215L.0001</b> | Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas - Nacional                                                                                                                                | <b>19.571</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.487.682</b> |
|                       | - Projeto apoiado (unidade): 12                                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 19.247.687        |
|                       |                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.239.995         |
| 2021.4125             | <b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG</b>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.439.381</b>  |
| <b>2021.4125.0010</b> | Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte                                                                | <b>19.571</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.439.381</b>  |
|                       | - Artigo científico publicado (unidade): 300                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.140.883         |
|                       |                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 768.498           |
|                       |                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 515.000           |
|                       |                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 150 | 15.000            |
| 2021.4126             | <b>Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA</b>                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.162.131</b>  |
| <b>2021.4126.0001</b> | Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional                                                                                          | <b>19.571</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.162.131</b>  |
|                       | - Artigo publicado (unidade): 18                                                                                                                                                                        |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 430.000           |
|                       |                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 732.131           |
| 2021.4128             | <b>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM</b>                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.853.494</b>  |
| <b>2021.4128.0001</b> | Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional                                                                                                                           | <b>19.571</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.853.494</b>  |
|                       | - Processo desenvolvido (unidade): 40                                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 193.400           |
|                       |                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 741.819           |
|                       |                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 918.275           |
| 2021.4132             | <b>Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT</b>                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.888.657</b>  |
| <b>2021.4132.0001</b> | Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional                                                                                             | <b>19.573</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.888.657</b>  |
|                       | - Informação disseminada (unidade): 3.001                                                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.909.769         |
|                       |                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 978.888           |
| 2021.4139             | <b>Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC</b>                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>5.769.672</b>  |
| <b>2021.4139.0001</b> | Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional                                                                                                           | <b>19.571</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.769.672</b>  |
|                       | - Artigo publicado (unidade): 120                                                                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 200.000           |
|                       |                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.569.672         |
| 2021.6147             | <b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.418.747</b>  |
| <b>2021.6147.0001</b> | Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional                                                                                                                                   | <b>19.212</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.418.747</b>  |
|                       | - Cooperação internacional realizada (unidade): 6                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.418.747         |
| 2021.6702             | <b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>18.762.196</b> |
| <b>2021.6702.0001</b> | Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional                                                                                         | <b>19.573</b> |     |       |    |     |    |     | <b>13.952.196</b> |
|                       | - Evento realizado (unidade): 58                                                                                                                                                                        |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.955.350         |
|                       |                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.996.846        |
| <b>2021.6702.0012</b> | Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Estado do Acre                                                                                | <b>19.573</b> |     |       |    |     |    |     | <b>460.000</b>    |
|                       | - Evento realizado (unidade): 3                                                                                                                                                                         |               | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 260.000           |
|                       |                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000           |
| <b>2021.6702.0023</b> | Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Estado do Ceará                                                                               | <b>19.573</b> |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>    |
|                       | - Evento realizado (unidade): 3                                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000           |
| <b>2021.6702.0026</b> | Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Estado de Pernambuco                                                                          | <b>19.573</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.300.000</b>  |
|                       | - Evento realizado (unidade): 11                                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000           |
|                       |                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.000.000         |
| <b>2021.6702.0028</b> | Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Estado de Sergipe                                                                             | <b>19.573</b> |     |       |    |     |    |     | <b>550.000</b>    |
|                       | - Evento realizado (unidade): 2                                                                                                                                                                         |               | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000           |
|                       |                                                                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 250.000           |
| <b>2021.6702.0041</b> | Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Estado do Paraná                                                                              | <b>19.573</b> |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>    |
|                       | - Evento realizado (unidade): 6                                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000           |
| <b>2021.6702.0166</b> | Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Município de Rio Branco - AC                                                                  | <b>19.573</b> |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>    |
|                       | - Evento realizado (unidade): 1                                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000           |
| <b>2021.6702.1392</b> | Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Município de Campina Grande - PB                                                              | <b>19.573</b> |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
|                       | - Evento realizado (unidade): 1                                                                                                                                                                         |               | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000           |
| <b>2021.6702.7034</b> | Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Implantação do Museu de Ciência, Tecnologia e Inovação no Distrito Federal - No Distrito Federal | <b>19.573</b> |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>    |
|                       | - Evento realizado (unidade): 1                                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000           |
| <b>2021.6702.7036</b> | Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Implantação da 1ª Etapa da TV Digital - Palmas - TO                                              | <b>19.573</b> |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>    |
|                       | - Evento realizado (unidade): 2                                                                                                                                                                         |               | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000           |

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática      | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2021.6702.7040    | Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Museu Paraense Emílio Goeldi - Belém - PA                      | 19.573    |     |       |    |     |    |     | 300.000            |
|                   | - Evento realizado (unidade): 1                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000            |
| 2021.6702.7042    | Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Museu Ciência e Vida - No Município de Duque de Caxias - RJ    | 19.573    |     |       |    |     |    |     | 500.000            |
|                   | - Evento realizado (unidade): 2                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000            |
|                   |                                                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000            |
| 2021.6702.7046    | Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Implantação da 1ª Etapa da TV Digital - No Estado do Tocantins | 19.573    |     |       |    |     |    |     | 200.000            |
|                   | - Evento realizado (unidade): 1                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000            |
| <b>Projetos</b>   |                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>342.243.468</b> |
| 2021.13CL         | <b>Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS</b>                              |           |     |       |    |     |    |     | 325.933.705        |
| 2021.13CL.0001    | Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS - Nacional                          | 19.571    |     |       |    |     |    |     | 325.933.705        |
|                   | - Unidade implantada (% de execução física): 38                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 325.933.705        |
| 2021.14XT         | <b>Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS</b>                                  |           |     |       |    |     |    |     | 14.809.763         |
| 2021.14XT.0001    | Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS - Nacional                              | 19.571    |     |       |    |     |    |     | 14.809.763         |
|                   | - Instalação ampliada (% de execução): 18                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 5.481.771          |
|                   |                                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.327.992          |
| 2021.154K         | <b>Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA</b>                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.500.000          |
| 2021.154K.0001    | Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA - Nacional                                                                                    | 19.571    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000          |
|                   | - Infraestrutura implantada (% de execução física): 3                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.500.000          |
| <b>2025</b>       | <b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>53.412.770</b>  |
| <b>Atividades</b> |                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>52.423.326</b>  |
| 2025.212N         | <b>Implementação de Projetos de Cidades Digitais</b>                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 52.423.326         |
| 2025.212N.0001    | Implementação de Projetos de Cidades Digitais - Nacional                                                                                                              | 24.126    |     |       |    |     |    |     | 49.873.326         |
|                   | - Município atendido (unidade): 78                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 44.000.000         |
|                   |                                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 5.873.326          |
| 2025.212N.0012    | Implementação de Projetos de Cidades Digitais - No Estado do Acre                                                                                                     | 24.126    |     |       |    |     |    |     | 350.000            |
|                   | - Município atendido (unidade): 1                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000            |
| 2025.212N.0031    | Implementação de Projetos de Cidades Digitais - No Estado de Minas Gerais                                                                                             | 24.126    |     |       |    |     |    |     | 1.400.000          |
|                   | - Município atendido (unidade): 3                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.400.000          |
| 2025.212N.7000    | Implementação de Projetos de Cidades Digitais - Criação de Cidades Digitais - No Estado do Ceará                                                                      | 24.126    |     |       |    |     |    |     | 800.000            |
|                   | - Município atendido (unidade): 50                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 800.000            |
| <b>Projetos</b>   |                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>989.444</b>     |
| 2025.15MX         | <b>Implantação de Redes de Fibras Óticas na Região Amazônica - Amazônia Conectada</b>                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 989.444            |
| 2025.15MX.0013    | Implantação de Redes de Fibras Óticas na Região Amazônica - Amazônia Conectada - No Estado do Amazonas                                                                | 24.126    |     |       |    |     |    |     | 989.444            |
|                   | - Trecho implantado (unidade): 100                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000            |
|                   |                                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 489.444            |
| <b>2040</b>       | <b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>32.752.498</b>  |
| <b>Atividades</b> |                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>31.752.498</b>  |
| 2040.20GB         | <b>Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN</b>                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 31.752.498         |
| 2040.20GB.0001    | Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional                                                                                                     | 19.571    |     |       |    |     |    |     | 31.752.498         |
|                   | - Área de risco monitorada (unidade): 821                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.600.000          |
|                   |                                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 30.152.498         |
| <b>Projetos</b>   |                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>   |
| 2040.12QB         | <b>Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN</b>                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000          |
| 2040.12QB.0001    | Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional                                                                   | 19.571    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000          |
|                   | - Centro implantado (% de execução física): 20                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000          |
| <b>2046</b>       | <b>Oceanos, Zona Costeira e Antártica</b>                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.284.166</b>   |
| <b>Atividades</b> |                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.284.166</b>   |
| 2046.20UV         | <b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima</b>                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.186.277          |
| 2046.20UV.0001    | Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima - Nacional                                                                       | 19.571    |     |       |    |     |    |     | 1.186.277          |
|                   | - Projeto apoiado (unidade): 32                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 636.277            |
|                   |                                                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 50.000             |
|                   |                                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000            |
|                   |                                                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000            |
| 2046.216V         | <b>Laboratórios Nacionais Embarcados</b>                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 97.889             |
| 2046.216V.0001    | Laboratórios Nacionais Embarcados - Nacional                                                                                                                          | 19.571    |     |       |    |     |    |     | 97.889             |



**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                   | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
|                       | - Cruzeiro de pesquisa realizado (unidade): 1                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 97.889               |
| <b>2050</b>           | <b>Mudança do Clima</b>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>30.182.682</b>    |
| <b>Atividades</b>     |                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>30.182.682</b>    |
| 2050.20VA             | <b>Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima</b>             |               |     |       |    |     |    |     | <b>10.579.999</b>    |
| <b>2050.20VA.0001</b> | Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional         | <b>19.571</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.579.999</b>    |
|                       | - Projeto apoiado (unidade): 19                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 489.444              |
|                       |                                                                                                             |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.377.000            |
|                       |                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 195.778              |
|                       |                                                                                                             |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 5.000.000            |
|                       |                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 30.000               |
|                       |                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.487.777            |
| 2050.20V9             | <b>Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)</b>            |               |     |       |    |     |    |     | <b>5.275.571</b>     |
| <b>2050.20V9.0001</b> | Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional        | <b>19.542</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.275.571</b>     |
|                       | - Mapa divulgado (unidade): 366                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.795.571            |
|                       |                                                                                                             |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 480.000              |
| 2050.216W             | <b>Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima</b>                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>14.327.112</b>    |
| <b>2050.216W.0001</b> | Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima - Nacional                       | <b>19.571</b> |     |       |    |     |    |     | <b>14.327.112</b>    |
|                       | - Infraestrutura operacional mantida (unidade): 2                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 13.579.970           |
|                       |                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 247.142              |
|                       |                                                                                                             |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000              |
| <b>2059</b>           | <b>Política Nuclear</b>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>97.889</b>        |
| <b>Atividades</b>     |                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>97.889</b>        |
| 2059.2463             | <b>Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear</b>                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>97.889</b>        |
| <b>2059.2463.0001</b> | Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear - Nacional                                       | <b>19.572</b> |     |       |    |     |    |     | <b>97.889</b>        |
|                       | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 97.889               |
| <b>2106</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>       |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.246.129.248</b> |
| <b>Atividades</b>     |                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.118.606.971</b> |
| 2106.20TP             | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>721.222.460</b>   |
| <b>2106.20TP.0001</b> | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                           | <b>19.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>721.222.460</b>   |
|                       |                                                                                                             |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 23.781.374           |
|                       |                                                                                                             |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 697.441.086          |
| 2106.2000             | <b>Administração da Unidade</b>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>317.869.327</b>   |
| <b>2106.2000.0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                         | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>317.869.327</b>   |
|                       |                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 1.135.780            |
|                       |                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 3.522.941            |
|                       |                                                                                                             |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 17.140.078           |
|                       |                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 900 | 296.070.528          |
| 2106.2004             | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>     |               |     |       |    |     |    |     | <b>21.685.488</b>    |
| <b>2106.2004.0001</b> | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional | <b>19.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.685.488</b>    |
|                       |                                                                                                             |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.685.488           |
| 2106.2010             | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.909.416</b>     |
| <b>2106.2010.0001</b> | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional             | <b>19.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.909.416</b>     |
|                       |                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.909.416            |
| 2106.2011             | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.480.960</b>     |
| <b>2106.2011.0001</b> | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                  | <b>19.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.480.960</b>     |
|                       |                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.480.960            |
| 2106.2012             | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>25.570.812</b>    |
| <b>2106.2012.0001</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                 | <b>19.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>25.570.812</b>    |
|                       |                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 25.570.812           |
| 2106.216H             | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.040.093</b>     |
| <b>2106.216H.0001</b> | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                | <b>19.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.040.093</b>     |
|                       | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.040.093            |
| 2106.217J             | <b>Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC</b>                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.818.794</b>     |
| <b>2106.217J.0001</b> | Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC - Nacional                                                  | <b>19.571</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.818.794</b>     |
|                       | - Parecer emitido (unidade): 400                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.798.794            |
|                       |                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 20.000               |
| 2106.2495             | <b>Controle de Bens Sensíveis</b>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>791.164</b>       |
| <b>2106.2495.0001</b> | Controle de Bens Sensíveis - Nacional                                                                       | <b>19.125</b> |     |       |    |     |    |     | <b>791.164</b>       |
|                       | - Controle realizado (unidade): 7.000                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 791.164              |
| 2106.4210             | <b>Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>            |               |     |       |    |     |    |     | <b>12.891.489</b>    |
| <b>2106.4210.0001</b> | Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Nacional        | <b>19.121</b> |     |       |    |     |    |     | <b>12.891.489</b>    |

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -**  
**Administração Direta**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 2106.4641           | - Ação apoiada (unidade): 6                                                                                                               | 19.131    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 200.000       |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.652.939    |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.238.550     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 800.000       |
|                     |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 9.326.968     |
| 2106.4641.0001      | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.326.968     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 126.928.611   |
| 2106.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                      | 19.331    |     |       |    |     |    |     | 2.218.116     |
| 2106.00M1.0001      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.218.116     |
| 2106.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais            | 19.846    |     |       |    |     |    |     | 124.710.495   |
| 2106.09HB.0001      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 124.710.495   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 124.710.495   |
| Projetos            |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 593.666       |
| 2106.12EA           | Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações                                                                                   | 24.122    |     |       |    |     |    |     | 593.666       |
| 2106.12EA.0053      | Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações - No Distrito Federal                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 593.666       |
|                     | - Prédio reformado (% de execução física): 100                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 293.666       |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 300.000       |
| Total               |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 4.143.537.469 |

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                                  | 2.010.637.153 | 1.909.355.430 | 1.673.849.901 | 1.673.094.527 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 92.783.872    | 92.599.000    | 107.213.583   | 107.213.583   |        |        |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 3.844.609     | 6.107.258     | 2.296.381     | 2.296.381     |        |        |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0             | 850.000       | 850.000       | 850.000       |        |        |               |
| 2021                 | Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                   | 1.734.316.664 | 1.637.601.821 | 1.374.318.988 | 1.374.588.119 |        |        |               |
| 2106                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações   | 179.692.008   | 172.197.351   | 189.170.949   | 188.146.444   |        |        |               |
| Função               |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 92.783.872    | 92.599.000    | 107.213.583   | 107.213.583   |        |        |               |
| 19                   | Ciência e Tecnologia                                                                             | 1.914.008.672 | 1.809.799.172 | 1.563.489.937 | 1.562.734.563 |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 3.844.609     | 6.957.258     | 3.146.381     | 3.146.381     |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 174.766.548   | 167.330.379   | 164.956.914   | 163.932.409   |        |        |               |
| 212                  | Cooperação Internacional                                                                         | 2.040.800     | 2.000.000     | 3.000.000     | 2.936.663     |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 92.783.872    | 92.599.000    | 107.213.583   | 107.213.583   |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 1.800.000     | 1.816.404     | 2.120.760     | 2.120.760     |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 3.125.460     | 3.050.568     | 3.372.300     | 3.372.300     |        |        |               |
| 571                  | Desenvolvimento Científico                                                                       | 1.728.775.864 | 1.626.452.666 | 1.367.818.988 | 1.367.975.349 |        |        |               |
| 572                  | Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia                                                         | 0             | 0             | 0             | 250.000       |        |        |               |
| 573                  | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                                                 | 3.500.000     | 9.149.155     | 3.500.000     | 3.426.107     |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 3.844.609     | 6.957.258     | 21.867.356    | 21.867.356    |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 203.504.045   | 201.187.201   | 218.204.212   | 218.204.212   |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 1.796.639.463 | 1.686.149.263 | 1.413.728.315 | 1.412.122.941 |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 10.493.645    | 22.018.966    | 41.917.374    | 42.767.374    |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 218.204.212                                                                                      | 0             | 131.929.602   | 37.704.444    | 0             | 0      | 0      | 387.838.258   |
| 188                  | 0                                                                                                | 0             | 1.100.000     | 850.000       | 0             | 0      | 0      | 1.950.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0             | 445.603       | 0             | 0             | 0      | 0      | 445.603       |
| 280                  | 0                                                                                                | 0             | 27.623.409    | 4.212.930     | 0             | 0      | 0      | 31.836.339    |
| 281                  | 0                                                                                                | 0             | 151.399.836   | 0             | 0             | 0      | 0      | 151.399.836   |
| 900                  | 0                                                                                                | 0             | 1.099.624.491 | 0             | 0             | 0      | 0      | 1.099.624.491 |
| Total                | 218.204.212                                                                                      | 0             | 1.412.122.941 | 42.767.374    | 0             | 0      | 0      | 1.673.094.527 |

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Unidade: 24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 107.213.583   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 107.213.583   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 107.213.583   |
| 0089.0181.0053      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal                                                                                                                                                                                         | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 107.213.583   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                            |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 107.213.583   |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 2.296.381     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 2.296.381     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 2.296.381     |
| 0901.0005.0053      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal                                                                                                                                                                             | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.296.381     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.296.381     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 850.000       |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 850.000       |
| 0910.00F8           | Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC                                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 750.000       |
| 0910.00F8.0001      | Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional                                                                                                                                                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 750.000       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 280 | 750.000       |
| 0910.008A           | Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC                                                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 100.000       |
| 0910.008A.0001      | Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional                                                                                                                                                                                            | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 100.000       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 280 | 100.000       |
| 2021                | Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.374.588.119 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 122.463.792   |
| 2021.20UL           | Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 250.000       |
| 2021.20UL.7000      | Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Continuidade do programas de bolsas do tipo inicialização técnica tecnológica e científica bem como, suporte de desenvolvimento tecnológico e científico no CTI | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 250.000       |
|                     | - Projeto desenvolvido (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000       |
| 2021.20US           | Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 115.851.022   |
| 2021.20US.0001      | Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional                                                                                                                                   | 19.571    |     |       |    |     |    |     | 115.251.022   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 5.053                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 71.571.872    |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 27.704.443    |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 4.212.930     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 81.893        |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 11.679.884    |
| 2021.20US.0035      | Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - No Estado de São Paulo                                                                                                                     | 19.571    |     |       |    |     |    |     | 600.000       |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 600.000       |
| 2021.6147           | Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 2.936.663     |
| 2021.6147.0001      | Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional                                                                                                                                                                                      | 19.212    |     |       |    |     |    |     | 2.936.663     |
|                     | - Cooperação internacional realizada (unidade): 5                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.936.663     |
| 2021.6702           | Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 3.426.107     |
| 2021.6702.0001      | Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional                                                                                                                                            | 19.573    |     |       |    |     |    |     | 3.426.107     |
|                     | - Evento realizado (unidade): 100                                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.426.107     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.252.124.327 |
| 2021.00LV           | Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.252.124.327 |
| 2021.00LV.0001      | Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I - Nacional                                                                                                                                                                     | 19.571    |     |       |    |     |    |     | 1.252.024.327 |
|                     | - Bolsa concedida (unidade): 176.773                                                                                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 900 | 1.099.624.491 |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 151.399.836   |
| 2021.00LV.7002      | Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I - Na Universidade Federal de Pernambuco - No Estado de Pernambuco                                                                                                              | 19.571    |     |       |    |     |    |     | 100.000       |
|                     | - Bolsa concedida (unidade): 10                                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000       |
| 2106                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 188.146.444   |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 169.302.901   |
| 2106.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 89.973.273    |
| 2106.20TP.0053      | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                                                                                                                                                               | 19.122    |     |       |    |     |    |     | 89.973.273    |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 89.973.273    |
| 2106.2000           | Administração da Unidade                                                                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 73.773.147    |
| 2106.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                                                                                                                        | 19.122    |     |       |    |     |    |     | 73.773.147    |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 363.710       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 1.000.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 15.093.525    |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.000.001    |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 47.315.911    |
| 2106.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 2.120.760     |

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2106.2004.0053             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal                               | 19.301    |     |       |    |     |    |     | 2.120.760            |
|                            |                                                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.120.760            |
| 2106.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 208.776              |
| 2106.2010.0053             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                           | 19.331    |     |       |    |     |    |     | 208.776              |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 208.776              |
| 2106.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 213.900              |
| 2106.2011.0053             | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                | 19.331    |     |       |    |     |    |     | 213.900              |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 213.900              |
| 2106.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 2.827.056            |
| 2106.2012.0053             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                               | 19.331    |     |       |    |     |    |     | 2.827.056            |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.827.056            |
| 2106.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 185.989              |
| 2106.216H.0001             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                         | 19.122    |     |       |    |     |    |     | 185.989              |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 5                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 185.989              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>18.843.543</b>    |
| 2106.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 122.568              |
| 2106.00M1.0053             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                           | 19.331    |     |       |    |     |    |     | 122.568              |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 122.568              |
| 2106.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                |           |     |       |    |     |    |     | 18.720.975           |
| 2106.09HB.0053             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | 19.846    |     |       |    |     |    |     | 18.720.975           |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 18.720.975           |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.673.094.527</b> |

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

**Unidade: 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                                  | 919.913.544 | 932.914.665 | 1.057.031.240 | 1.054.727.764 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 228.979.362 | 228.423.000 | 270.172.469   | 270.172.469   |        |        |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 7.011.802   | 66.106.705  | 8.183.809     | 8.183.809     |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 46.040      | 46.000      | 45.408        | 45.408        |        |        |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 90.000      | 90.000        | 88.100        |        |        |               |
| 2021                 | Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                   | 256.433     | 300.000     | 300.000       | 293.666       |        |        |               |
| 2059                 | Política Nuclear                                                                                 | 170.603.950 | 143.834.384 | 232.731.011   | 230.580.026   |        |        |               |
| 2106                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações   | 513.015.958 | 494.114.576 | 545.508.543   | 545.364.286   |        |        |               |
| Função               |                                                                                                  |             |             |               |               |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 229.025.402 | 228.469.000 | 270.217.877   | 270.217.877   |        |        |               |
| 19                   | Ciência e Tecnologia                                                                             | 683.876.341 | 638.248.960 | 778.629.554   | 776.326.078   |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 7.011.802   | 66.196.705  | 8.183.809     | 8.183.809     |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |               |               |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 491.033.619 | 470.256.140 | 442.890.561   | 442.746.304   |        |        |               |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                                                      | 13.148.574  | 7.089.948   | 7.633.582     | 7.629.264     |        |        |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 3.809.758   | 4.000.000   | 4.000.000     | 3.919.351     |        |        |               |
| 182                  | Defesa Civil                                                                                     | 199.099     | 0           | 0             | 0             |        |        |               |
| 212                  | Cooperação Internacional                                                                         | 256.433     | 300.000     | 300.000       | 293.666       |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 228.979.362 | 228.423.000 | 270.172.469   | 270.172.469   |        |        |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 46.040      | 46.000      | 45.408        | 45.408        |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 8.032.136   | 7.320.000   | 8.577.276     | 8.577.276     |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 13.950.203  | 16.538.436  | 16.276.656    | 16.276.656    |        |        |               |
| 542                  | Controle Ambiental                                                                               | 993.205     | 3.200.000   | 2.900.000     | 2.874.665     |        |        |               |
| 572                  | Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia                                                         | 20.045.671  | 22.233.531  | 22.617.000    | 22.326.328    |        |        |               |
| 662                  | Produção Industrial                                                                              | 132.407.642 | 107.310.905 | 195.580.429   | 193.830.418   |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 7.011.802   | 66.196.705  | 86.037.859    | 86.035.959    |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 703.202.010 | 741.391.032 | 774.020.311   | 774.020.311   |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 214.964.477 | 186.189.971 | 276.978.293   | 274.674.817   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 1.747.058   | 5.333.662   | 6.032.636     | 6.032.636     |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 534.737.407                                                                                      | 0           | 132.362.919 | 1.469.120     | 0             | 0      | 0      | 668.569.446   |
| 153                  | 239.282.904                                                                                      | 0           | 0           | 0             | 0             | 0      | 0      | 239.282.904   |
| 174                  | 0                                                                                                | 0           | 4.439.840   | 563.516       | 0             | 0      | 0      | 5.003.356     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 133.746.620 | 4.000.000     | 0             | 0      | 0      | 137.746.620   |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 1.485.438   | 0             | 0             | 0      | 0      | 1.485.438     |
| 281                  | 0                                                                                                | 0           | 2.640.000   | 0             | 0             | 0      | 0      | 2.640.000     |
| Total                | 774.020.311                                                                                      | 0           | 274.674.817 | 6.032.636     | 0             | 0      | 0      | 1.054.727.764 |

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 270.172.469 |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 270.172.469 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 270.172.469 |
| 0089.0181.0033      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio de Janeiro                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 270.172.469 |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 30.889.565  |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 153 | 239.282.904 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 8.183.809   |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 8.183.809   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 8.183.809   |
| 0901.0005.0033      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 8.183.809   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 661.355     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 7.522.454   |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 45.408      |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 45.408      |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                               |           |     |       |    |     |    |     | 45.408      |
| 0909.0536.0033      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 45.408      |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 45.408      |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                             |           |     |       |    |     |    |     | 88.100      |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 88.100      |
| 0910.00OQ           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                            |           |     |       |    |     |    |     | 9.789       |
| 0910.00OQ.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                              | 19.846    |     |       |    |     |    |     | 9.789       |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 9.789       |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 78.311      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                       | 19.846    |     |       |    |     |    |     | 78.311      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 78.311      |
| 2021                | Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 293.666     |
| Atividades          |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 293.666     |
| 2021.6147           | Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 293.666     |
| 2021.6147.0001      | Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional                                                        | 19.212    |     |       |    |     |    |     | 293.666     |
|                     | - Cooperação internacional realizada (unidade): 6                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 293.666     |
| 2059                | Política Nuclear                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 230.580.026 |
| Atividades          |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 227.981.905 |
| 2059.2B32           | Formação Especializada para o Setor Nuclear                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 3.919.351   |
| 2059.2B32.0001      | Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional                                                                       | 19.128    |     |       |    |     |    |     | 3.919.351   |
|                     | - Profissional formado (unidade): 200                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 180.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.739.351   |
| 2059.20UW           | Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas                     |           |     |       |    |     |    |     | 7.629.264   |
| 2059.20UW.0001      | Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional          | 19.125    |     |       |    |     |    |     | 7.629.264   |
|                     | - Instalação controlada (unidade): 4.431                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 300.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 563.516     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 200.185     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.245.723   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 4.259.840   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 60.000      |
| 2059.20UX           | Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes                        |           |     |       |    |     |    |     | 18.728.207  |
| 2059.20UX.0001      | Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes - Nacional             | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 18.728.207  |
|                     | - Publicação indexada (unidade): 250                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 749.120     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 6.500.000   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.979.087  |
| 2059.215M           | Proteção Radiológica                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 2.874.665   |
| 2059.215M.0001      | Proteção Radiológica - Nacional                                                                                              | 19.542    |     |       |    |     |    |     | 2.874.665   |
|                     | - Atendimento realizado (unidade): 30                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.174.665   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 200.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.500.000   |
| 2059.215N           | Prestação de Serviços Tecnológicos                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 2059.215N.0001      | Prestação de Serviços Tecnológicos - Nacional                                                                                | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                     | - Serviço prestado (unidade): 45.000                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.000.000   |
| 2059.2478           | Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 193.830.418 |
| 2059.2478.0001      | Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional                                                                  | 19.662    |     |       |    |     |    |     | 193.830.418 |
|                     | - Radiofármaco produzido (mci(milicurie)): 23.500.000                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.000.000   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 2.640.000   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 81.140.477  |

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

**Unidade: 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 107.049.941          |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.598.121</b>     |
| 2059.12P1                  | <b>Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro</b>                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.959.887</b>     |
| 2059.12P1.0001             | Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional                                                                                                   | 19.572    |     |       |    |     |    |     | <b>1.959.887</b>     |
|                            | - Empreendimento implantado (% de execução física): 1                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 100.000              |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.859.887            |
| 2059.13CM                  | <b>Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN</b>                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>588.311</b>       |
| 2059.13CM.0001             | Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN - Nacional                                                                              | 19.572    |     |       |    |     |    |     | <b>588.311</b>       |
|                            | - Empreendimento implantado (% de execução física): 1                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 588.311              |
| 2059.13CN                  | <b>Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear</b>                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>49.923</b>        |
| 2059.13CN.3606             | Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP                                                                                     | 19.572    |     |       |    |     |    |     | <b>49.923</b>        |
|                            | - Empreendimento implantado (% de execução): 1                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 49.923               |
| <b>2106</b>                | <b>Programa de Gestã e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>545.364.286</b>   |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>467.297.800</b>   |
| 2106.20TP                  | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>418.561.338</b>   |
| 2106.20TP.0033             | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                         | 19.122    |     |       |    |     |    |     | <b>418.561.338</b>   |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 418.283.116          |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 278.222              |
| 2106.2000                  | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>24.157.163</b>    |
| 2106.2000.0001             | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                          | 19.122    |     |       |    |     |    |     | <b>24.157.163</b>    |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.485.438            |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 15.450.956           |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.660.769            |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 560.000              |
| 2106.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>8.577.276</b>     |
| 2106.2004.0033             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro                               | 19.301    |     |       |    |     |    |     | <b>8.577.276</b>     |
|                            |                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 8.577.276            |
| 2106.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>579.504</b>       |
| 2106.2010.0033             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                           | 19.331    |     |       |    |     |    |     | <b>579.504</b>       |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 579.504              |
| 2106.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.782.496</b>     |
| 2106.2011.0033             | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                                | 19.331    |     |       |    |     |    |     | <b>3.782.496</b>     |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.782.496            |
| 2106.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>11.612.220</b>    |
| 2106.2012.0033             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                               | 19.331    |     |       |    |     |    |     | <b>11.612.220</b>    |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 11.612.220           |
| 2106.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>27.803</b>        |
| 2106.216H.0001             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                                 | 19.122    |     |       |    |     |    |     | <b>27.803</b>        |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 27.803               |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>78.066.486</b>    |
| 2106.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>302.436</b>       |
| 2106.00M1.0033             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                           | 19.331    |     |       |    |     |    |     | <b>302.436</b>       |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 302.436              |
| 2106.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>77.764.050</b>    |
| 2106.09HB.0033             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro | 19.846    |     |       |    |     |    |     | <b>77.764.050</b>    |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 77.764.050           |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.054.727.764</b> |



**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

**Unidade: 24205 Agência Espacial Brasileira**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 221.097.694 | 159.643.713 | 298.700.929 | 296.612.470 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 363.494     | 390.000     | 432.022     | 432.022     |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 10.000      | 10.000      | 9.789       |        |        |             |
| 2056                 | Política Espacial                                                                                | 199.228.231 | 140.307.252 | 266.853.213 | 264.986.644 |        |        |             |
| 2106                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações   | 21.505.969  | 18.936.461  | 31.405.694  | 31.184.015  |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 363.494     | 390.000     | 432.022     | 432.022     |        |        |             |
| 19                   | Ciência e Tecnologia                                                                             | 220.734.200 | 159.243.713 | 298.268.907 | 296.180.448 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0           | 10.000      | 0           | 0           |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 21.123.037  | 18.480.857  | 29.789.706  | 29.568.027  |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 363.494     | 390.000     | 432.022     | 432.022     |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 110.757     | 96.000      | 72.924      | 72.924      |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 272.174     | 359.604     | 374.316     | 374.316     |        |        |             |
| 572                  | Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia                                                         | 199.228.231 | 140.307.252 | 266.853.213 | 264.986.644 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0           | 10.000      | 1.178.748   | 1.178.537   |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 4.641.327   | 4.866.410   | 11.495.450  | 11.495.450  |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 89.333.110  | 60.840.700  | 99.431.647  | 97.343.188  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 127.123.257 | 93.936.603  | 187.773.832 | 187.773.832 |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 11.495.450                                                                                       | 0           | 97.343.188  | 187.773.832 | 0           | 0      | 0      | 296.612.470 |
| Total                | 11.495.450                                                                                       | 0           | 97.343.188  | 187.773.832 | 0           | 0      | 0      | 296.612.470 |

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24205 Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 432.022     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 432.022     |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 432.022     |
| 0089.0181.0053      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal                                                                                              | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 432.022     |
|                     |                                                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 432.022     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 9.789       |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 9.789       |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 9.789       |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                                                | 19.846    |     |       |    |     |    |     | 9.789       |
|                     |                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 9.789       |
| 2056                | Política Espacial                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 264.986.644 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 221.871.709 |
| 2056.20VB           | Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 30.395.530  |
| 2056.20VB.0001      | Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial - Nacional                                                                                     | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 30.395.530  |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 9                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 13.568.570  |
|                     |                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 16.826.960  |
| 2056.20VC           | Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 140.764.465 |
| 2056.20VC.0001      | Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional                                                                 | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 140.764.465 |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 9                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 13.711.084  |
|                     |                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 63.000      |
|                     |                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 100 | 36.733.900  |
|                     |                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 64.684.900  |
|                     |                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 25.571.581  |
| 2056.20V0           | Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada                                     |           |     |       |    |     |    |     | 50.711.714  |
| 2056.20V0.0001      | Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional                          | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 50.711.714  |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 11                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.917.827  |
|                     |                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 34.793.887  |
| Projetos            |                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 43.114.935  |
| 2056.154L           | Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC            |           |     |       |    |     |    |     | 35.934.935  |
| 2056.154L.0001      | Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC - Nacional | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 35.934.935  |
|                     | - Contrato gerido (unidade): 9                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 17.775.776  |
|                     |                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 18.159.159  |
| 2056.7F40           | Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 7.180.000   |
| 2056.7F40.0552      | Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Município de Alcântara - MA                                                                             | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 7.180.000   |
|                     | - Infraestrutura implantada (% de execução física): 1                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.180.000   |
| 2106                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 31.184.015  |
| Atividades          |                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 29.994.063  |
| 2106.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 9.894.680   |
| 2106.20TP.0053      | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                                                                   | 19.122    |     |       |    |     |    |     | 9.894.680   |
|                     |                                                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 8.654.000   |
|                     |                                                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 1.240.680   |
| 2106.2000           | Administração da Unidade                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 19.575.458  |
| 2106.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                            | 19.122    |     |       |    |     |    |     | 19.575.458  |
|                     |                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.180.432  |
|                     |                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.395.026   |
| 2106.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 72.924      |
| 2106.2004.0053      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal                                         | 19.301    |     |       |    |     |    |     | 72.924      |
|                     |                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 72.924      |
| 2106.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 14.448      |
| 2106.2010.0053      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                     | 19.331    |     |       |    |     |    |     | 14.448      |
|                     |                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 14.448      |
| 2106.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 44.736      |
| 2106.2011.0053      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                          | 19.331    |     |       |    |     |    |     | 44.736      |
|                     |                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 44.736      |
| 2106.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 293.928     |
| 2106.2012.0053      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                         | 19.331    |     |       |    |     |    |     | 293.928     |
|                     |                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 293.928     |

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

**Unidade: 24205 Agência Espacial Brasileira**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2106.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | 97.889             |
| <b>2106.216H.0001</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                         | <b>19.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>97.889</b>      |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 3                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 97.889             |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.189.952</b>   |
| 2106.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | 21.204             |
| <b>2106.00M1.0053</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                           | <b>19.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>      |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204             |
| 2106.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.168.748</b>   |
| <b>2106.09HB.0053</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | <b>19.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.168.748</b>   |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 1.168.748          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>296.612.470</b> |

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

**Unidade: 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |            |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|---------------|---------------|--------|------------|---------------|
| Total                |                                                                                                  | 716.696.635 | 1.017.784.224 | 1.051.618.973 | 1.051.618.973 |        |            |               |
| Programa             |                                                                                                  |             |               |               |               |        |            |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 16.023.953  | 8.100.000     | 25.021.102    | 25.021.102    |        |            |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 102.217     | 111.000       | 104.184       | 104.184       |        |            |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 137.280     | 105.000       | 105.000       | 105.000       |        |            |               |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                                                          | 0           | 148.925.289   | 52.037.980    | 52.037.980    |        |            |               |
| 2041                 | Geologia, Mineração e Transformação Mineral                                                      | 4.458.240   | 4.690.862     | 4.669.344     | 4.669.344     |        |            |               |
| 2059                 | Política Nuclear                                                                                 | 384.343.612 | 493.842.769   | 600.596.893   | 600.596.893   |        |            |               |
| 2106                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações   | 311.631.333 | 362.009.304   | 369.084.470   | 369.084.470   |        |            |               |
| Função               |                                                                                                  |             |               |               |               |        |            |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 102.217     | 111.000       | 104.184       | 104.184       |        |            |               |
| 19                   | Ciência e Tecnologia                                                                             | 700.433.185 | 860.542.935   | 974.455.707   | 974.455.707   |        |            |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 16.161.233  | 8.205.000     | 25.021.102    | 25.021.102    |        |            |               |
| 99                   | Reserva de Contingência                                                                          | 0           | 148.925.289   | 52.037.980    | 52.037.980    |        |            |               |
| Subunção             |                                                                                                  |             |               |               |               |        |            |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 284.993.387 | 334.124.448   | 342.527.570   | 342.527.570   |        |            |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 102.217     | 111.000       | 104.184       | 104.184       |        |            |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 10.388.946  | 11.898.444    | 9.758.472     | 9.758.472     |        |            |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 16.249.000  | 15.986.412    | 16.798.428    | 16.798.428    |        |            |               |
| 543                  | Recuperação de Áreas Degradadas                                                                  | 720.637     | 1.168.141     | 6.027.807     | 6.027.807     |        |            |               |
| 572                  | Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia                                                         | 40.217.052  | 31.981.990    | 55.374.800    | 55.374.800    |        |            |               |
| 662                  | Produção Industrial                                                                              | 336.176.898 | 424.310.717   | 500.657.622   | 500.657.622   |        |            |               |
| 663                  | Mineração                                                                                        | 11.687.265  | 41.072.783    | 43.206.008    | 43.206.008    |        |            |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 16.161.233  | 8.205.000     | 25.126.102    | 25.126.102    |        |            |               |
| 999                  | Reserva de Contingência                                                                          | 0           | 148.925.289   | 52.037.980    | 52.037.980    |        |            |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |               |               |               |        |            |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 247.819.185 | 268.038.399   | 307.940.486   | 307.940.486   |        |            |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 411.994.095 | 521.006.241   | 557.719.094   | 557.719.094   |        |            |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 56.883.354  | 79.814.295    | 133.921.413   | 133.921.413   |        |            |               |
| 9                    | Reserva de Contingência                                                                          | 0           | 148.925.289   | 52.037.980    | 52.037.980    |        |            |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES     | Total         |
| 100                  | 307.940.486                                                                                      | 0           | 27.761.084    | 0             | 0             | 0      | 0          | 335.701.570   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 522.334.670   | 131.944.753   | 0             | 0      | 52.037.980 | 706.317.403   |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 7.623.340     | 1.976.660     | 0             | 0      | 0          | 9.600.000     |
| Total                | 307.940.486                                                                                      | 0           | 557.719.094   | 133.921.413   | 0             | 0      | 52.037.980 | 1.051.618.973 |

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 25.021.102  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 25.021.102  |
| 0901.0022           | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 25.021.102  |
| 0901.0022.0001      | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional                                                                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 25.021.102  |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 23.921.102  |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.100.000   |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 104.184     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 104.184     |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 104.184     |
| 0909.0536.0001      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional                                          | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 104.184     |
|                     |                                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 104.184     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 105.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 105.000     |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 105.000     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                             | 19.846    |     |       |    |     |    |     | 105.000     |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 105.000     |
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 52.037.980  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 52.037.980  |
| 0999.0Z00           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 52.037.980  |
| 0999.0Z00.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas                           | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 52.037.980  |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 250 | 52.037.980  |
| 2041                | Geologia, Mineração e Transformação Mineral                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 4.669.344   |
| Atividades          |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 4.669.344   |
| 2041.2489           | Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 4.669.344   |
| 2041.2489.6500      | Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ (Em Buena)                                | 19.663    |     |       |    |     |    |     | 4.669.344   |
|                     | - Minério processado (T): 8.600                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 180.000     |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 4.489.344   |
| 2059                | Política Nuclear                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 600.596.893 |
| Atividades          |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 506.685.429 |
| 2059.20I3           | Descomissionamento de Unidades Mineiro-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas                                      |           |     |       |    |     |    |     | 6.027.807   |
| 2059.20I3.0001      | Descomissionamento de Unidades Mineiro-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas - Nacional                           | 19.543    |     |       |    |     |    |     | 6.027.807   |
|                     | - Área recuperada (% de execução): 1                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 5.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.027.807   |
| 2059.2482           | Fabricação do Combustível Nuclear                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 500.657.622 |
| 2059.2482.0001      | Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional                                                                                                       | 19.662    |     |       |    |     |    |     | 500.657.622 |
|                     | - Elemento combustível produzido (unidade): 96                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.976.660   |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 462.937.833 |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 28.119.789  |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 7.623.340   |
| Projetos            |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 93.911.464  |
| 2059.13CP           | Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 38.536.664  |
| 2059.13CP.1991      | Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia - No Município de Caetité - BA                                         | 19.663    |     |       |    |     |    |     | 38.536.664  |
|                     | - Produção ampliada (% de execução física): 10                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 250 | 38.536.664  |
| 2059.13CR           | Implantação da Usina de Conversão de Urânio                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.374.800   |
| 2059.13CR.3336      | Implantação da Usina de Conversão de Urânio - No Município de Resende - RJ                                                                         | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 1.374.800   |
|                     | - Unidade implantada (% de execução): 1                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.374.800   |
| 2059.1393           | Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrifugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica                     |           |     |       |    |     |    |     | 54.000.000  |
| 2059.1393.0030      | Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrifugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica - Na Região Sudeste | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 54.000.000  |
|                     | - Usina implantada (% de execução física): 2                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 54.000.000  |
| 2106                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 369.084.470 |
| Atividades          |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 369.084.470 |
| 2106.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 284.019.384 |
| 2106.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                                  | 19.122    |     |       |    |     |    |     | 284.019.384 |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 50.048.615  |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 233.970.769 |
| 2106.2000           | Administração da Unidade                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 58.508.186  |
| 2106.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                | 19.122    |     |       |    |     |    |     | 58.508.186  |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 265.030     |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 4.733.500   |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 53.509.656  |
| 2106.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 9.758.472   |

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

**Unidade: 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
|                | <b><i>seus Dependentes</i></b>                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     |                      |
| 2106.2004.0033 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro | 19.301    |     |       |    |     |    |     | 9.758.472            |
|                |                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 9.758.472            |
| 2106.2010      | <b><i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i></b>                             |           |     |       |    |     |    |     | 2.042.340            |
| 2106.2010.0033 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro             | 19.331    |     |       |    |     |    |     | 2.042.340            |
|                |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.042.340            |
| 2106.2011      | <b><i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i></b>                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 7.830.108            |
| 2106.2011.0033 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                  | 19.331    |     |       |    |     |    |     | 7.830.108            |
|                |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 7.830.108            |
| 2106.2012      | <b><i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i></b>                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 6.925.980            |
| 2106.2012.0033 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                 | 19.331    |     |       |    |     |    |     | 6.925.980            |
|                |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.925.980            |
| <b>Total</b>   |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.051.618.973</b> |

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

**Unidade: 24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 369.741.172 | 340.624.996 | 437.525.854 | 437.335.041 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 20.833.364  | 25.861.300  | 26.747.638  | 26.747.638  |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 19.641      | 30.000      | 30.000      | 29.367      |        |        |             |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                                                          | 0           | 7.355       | 0           | 0           |        |        |             |
| 2055                 | Desenvolvimento Produtivo                                                                        | 80.669.015  | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2059                 | Política Nuclear                                                                                 | 0           | 69.234.637  | 93.571.412  | 93.381.232  |        |        |             |
| 2106                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações   | 268.219.152 | 245.491.704 | 317.176.804 | 317.176.804 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 19                   | Ciência e Tecnologia                                                                             | 348.888.166 | 314.726.341 | 410.778.216 | 410.587.403 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 20.853.005  | 25.891.300  | 26.747.638  | 26.747.638  |        |        |             |
| 99                   | Reserva de Contingência                                                                          | 0           | 7.355       | 0           | 0           |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 242.872.426 | 222.831.684 | 286.478.392 | 286.478.392 |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 8.088.372   | 5.769.600   | 11.084.700  | 11.084.700  |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 17.258.354  | 16.890.420  | 19.613.712  | 19.613.712  |        |        |             |
| 571                  | Desenvolvimento Científico                                                                       | 0           | 700.000     | 0           | 0           |        |        |             |
| 572                  | Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia                                                         | 80.669.015  | 68.534.637  | 93.571.412  | 93.381.232  |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 20.853.005  | 25.891.300  | 26.777.638  | 26.777.005  |        |        |             |
| 999                  | Reserva de Contingência                                                                          | 0           | 7.355       | 0           | 0           |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 263.225.891 | 248.106.208 | 312.676.030 | 312.676.030 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 91.058.953  | 85.220.275  | 111.394.815 | 111.064.002 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 15.456.328  | 7.291.158   | 13.455.009  | 13.595.009  |        |        |             |
| 9                    | Reserva de Contingência                                                                          | 0           | 7.355       | 0           | 0           |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 312.676.030                                                                                      | 0           | 81.824.711  | 7.365.000   | 0           | 0      | 0      | 401.865.741 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 760.000     | 140.000     | 0           | 0      | 0      | 900.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 28.479.291  | 6.090.009   | 0           | 0      | 0      | 34.569.300  |
| Total                | 312.676.030                                                                                      | 0           | 111.064.002 | 13.595.009  | 0           | 0      | 0      | 437.335.041 |

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

**Unidade: 24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                      | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0901</b>           | <b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>26.747.638</b>  |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>26.747.638</b>  |
| 0901.0022             | <i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>26.747.638</i>  |
| <b>0901.0022.0033</b> | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro                                                | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>26.747.638</b>  |
|                       |                                                                                                                                |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 26.197.638         |
|                       |                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 550.000            |
| <b>0910</b>           | <b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>29.367</b>      |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>29.367</b>      |
| 0910.00PW             | <i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>29.367</i>      |
| <b>0910.00PW.0001</b> | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                         | <b>19.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>29.367</b>      |
|                       |                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 29.367             |
| <b>2059</b>           | <b>Política Nuclear</b>                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>93.381.232</b>  |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>93.381.232</b>  |
| 2059.20V1             | <i>Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia</i>                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>93.381.232</i>  |
| <b>2059.20V1.0001</b> | Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional                                  | <b>19.572</b> |     |       |    |     |    |     | <b>92.481.232</b>  |
|                       | - Equipamento produzido (T): 276                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 28.479.291         |
|                       |                                                                                                                                |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.365.000          |
|                       |                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 50.546.932         |
|                       |                                                                                                                                |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 6.090.009          |
| <b>2059.20V1.0033</b> | Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - No Estado do Rio de Janeiro               | <b>19.572</b> |     |       |    |     |    |     | <b>900.000</b>     |
|                       | - Equipamento produzido (T): 1                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 760.000            |
|                       |                                                                                                                                |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 140.000            |
| <b>2106</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>317.176.804</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>317.176.804</b> |
| 2106.20TP             | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>286.478.392</i> |
| <b>2106.20TP.0033</b> | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                           | <b>19.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>286.478.392</b> |
|                       |                                                                                                                                |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 286.478.392        |
| 2106.2004             | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>11.084.700</i>  |
| <b>2106.2004.0033</b> | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro | <b>19.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>11.084.700</b>  |
|                       |                                                                                                                                |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 11.084.700         |
| 2106.2010             | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>861.000</i>     |
| <b>2106.2010.0033</b> | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro             | <b>19.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>861.000</b>     |
|                       |                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 861.000            |
| 2106.2011             | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>10.804.296</i>  |
| <b>2106.2011.0033</b> | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                  | <b>19.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.804.296</b>  |
|                       |                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 10.804.296         |
| 2106.2012             | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>7.948.416</i>   |
| <b>2106.2012.0033</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                 | <b>19.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.948.416</b>   |
|                       |                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 7.948.416          |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>437.335.041</b> |



**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                |                                                                                                | 91.481.177 | 95.116.263 | 95.609.583 | 94.773.727 |        |        |            |
| Programa             |                                                                                                |            |            |            |            |        |        |            |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                        | 22.457     | 200.000    | 250.000    | 250.000    |        |        |            |
| 2021                 | Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                 | 0          | 53.478.034 | 53.499.634 | 52.663.778 |        |        |            |
| 2055                 | Desenvolvimento Produtivo                                                                      | 53.133.963 | 0          | 0          | 0          |        |        |            |
| 2106                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 38.324.757 | 41.438.229 | 41.859.949 | 41.859.949 |        |        |            |
| Função               |                                                                                                |            |            |            |            |        |        |            |
| 19                   | Ciência e Tecnologia                                                                           | 91.458.720 | 94.916.263 | 95.359.583 | 94.523.727 |        |        |            |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                             | 22.457     | 200.000    | 250.000    | 250.000    |        |        |            |
| Subunção             |                                                                                                |            |            |            |            |        |        |            |
| 122                  | Administração Geral                                                                            | 36.076.469 | 39.350.949 | 38.798.341 | 38.798.341 |        |        |            |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                 | 1.224.792  | 943.920    | 1.842.072  | 1.842.072  |        |        |            |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                           | 1.023.496  | 1.143.360  | 1.219.536  | 1.219.536  |        |        |            |
| 662                  | Produção Industrial                                                                            | 53.133.963 | 53.478.034 | 53.499.634 | 52.663.778 |        |        |            |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                      | 22.457     | 200.000    | 250.000    | 250.000    |        |        |            |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                |            |            |            |            |        |        |            |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                     | 36.098.926 | 39.529.349 | 39.048.341 | 39.048.341 |        |        |            |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                      | 47.464.056 | 46.225.454 | 47.374.109 | 46.538.253 |        |        |            |
| 4                    | Investimentos                                                                                  | 7.918.195  | 9.361.460  | 9.187.133  | 9.187.133  |        |        |            |
| Fonte                | 1- PES                                                                                         | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                  | 39.048.341                                                                                     | 0          | 41.816.633 | 9.187.133  | 0          | 0      | 0      | 90.052.107 |
| 250                  | 0                                                                                              | 0          | 4.721.620  | 0          | 0          | 0      | 0      | 4.721.620  |
| Total                | 39.048.341                                                                                     | 0          | 46.538.253 | 9.187.133  | 0          | 0      | 0      | 94.773.727 |

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                         | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0901</b>           | <b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>    |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>    |
| 0901.0022             | <i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>250.000</i>    |
| <b>0901.0022.0043</b> | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul                                                | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>    |
|                       |                                                                                                                                   |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 250.000           |
| <b>2021</b>           | <b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>52.663.778</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>52.663.778</b> |
| 2021.6432             | <i>Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores</i>                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>52.663.778</i> |
| <b>2021.6432.0001</b> | Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional                                  | <b>19.662</b> |     |       |    |     |    |     | <b>52.663.778</b> |
|                       | - Componente produzido (unidade): 13.000.000                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 38.755.025        |
|                       |                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 4.721.620         |
|                       |                                                                                                                                   |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.187.133         |
| <b>2106</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>41.859.949</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>41.859.949</b> |
| 2106.20TP             | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>38.798.341</i> |
| <b>2106.20TP.0043</b> | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                           | <b>19.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>38.798.341</b> |
|                       |                                                                                                                                   |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 9.576.557         |
|                       |                                                                                                                                   |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 29.221.784        |
| 2106.2004             | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.842.072</i>  |
| <b>2106.2004.0043</b> | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul | <b>19.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.842.072</b>  |
|                       |                                                                                                                                   |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.842.072         |
| 2106.2010             | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>101.316</i>    |
| <b>2106.2010.0043</b> | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul             | <b>19.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>101.316</b>    |
|                       |                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 101.316           |
| 2106.2011             | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>148.248</i>    |
| <b>2106.2011.0043</b> | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                  | <b>19.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>148.248</b>    |
|                       |                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 148.248           |
| 2106.2012             | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>969.972</i>    |
| <b>2106.2012.0043</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                 | <b>19.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>969.972</b>    |
|                       |                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 969.972           |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>94.773.727</b> |

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

**Unidade: 24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                | Exec 2015 | LOA 2016    | PLO 2017      | LOA 2017      |        |               |               |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|---------------|---------------|--------|---------------|---------------|
| Total                |                                                                                                | 0         | 0           | 2.702.991.626 | 2.702.991.626 |        |               |               |
| Programa             |                                                                                                |           |             |               |               |        |               |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                | 0         | 0           | 8.640.006     | 8.640.006     |        |               |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                        | 0         | 0           | 96.409        | 96.409        |        |               |               |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                                                        | 0         | 0           | 2.164.871.123 | 2.164.871.123 |        |               |               |
| 2025                 | Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia                                 | 0         | 0           | 50.619.691    | 50.619.691    |        |               |               |
| 2106                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 0         | 0           | 478.764.397   | 478.764.397   |        |               |               |
| Função               |                                                                                                |           |             |               |               |        |               |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                             | 0         | 0           | 8.640.006     | 8.640.006     |        |               |               |
| 24                   | Comunicações                                                                                   | 0         | 0           | 529.384.088   | 529.384.088   |        |               |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                             | 0         | 0           | 96.409        | 96.409        |        |               |               |
| 99                   | Reserva de Contingência                                                                        | 0         | 0           | 2.164.871.123 | 2.164.871.123 |        |               |               |
| Subunção             |                                                                                                |           |             |               |               |        |               |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                            | 0         | 0           | 405.597.490   | 405.597.490   |        |               |               |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                                                    | 0         | 0           | 22.542.270    | 22.542.270    |        |               |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                              | 0         | 0           | 8.640.006     | 8.640.006     |        |               |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                 | 0         | 0           | 3.826.908     | 3.826.908     |        |               |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                           | 0         | 0           | 10.296.924    | 10.296.924    |        |               |               |
| 422                  | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                                                      | 0         | 0           | 26.600.000    | 26.600.000    |        |               |               |
| 722                  | Telecomunicações                                                                               | 0         | 0           | 1.477.421     | 1.477.421     |        |               |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                      | 0         | 0           | 59.139.484    | 59.139.484    |        |               |               |
| 999                  | Reserva de Contingência                                                                        | 0         | 0           | 2.164.871.123 | 2.164.871.123 |        |               |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                |           |             |               |               |        |               |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                     | 0         | 0           | 383.996.671   | 383.996.671   |        |               |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                      | 0         | 0           | 133.261.613   | 133.261.613   |        |               |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                  | 0         | 0           | 20.862.219    | 20.862.219    |        |               |               |
| 9                    | Reserva de Contingência                                                                        | 0         | 0           | 2.164.871.123 | 2.164.871.123 |        |               |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                         | 2- JUR    | 3- ODC      | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES        | Total         |
| 100                  | 380.910.073                                                                                    | 0         | 14.123.832  | 0             | 0             | 0      | 0             | 395.033.905   |
| 172                  | 0                                                                                              | 0         | 0           | 0             | 0             | 0      | 2.210.641     | 2.210.641     |
| 178                  | 0                                                                                              | 0         | 119.137.781 | 20.862.219    | 0             | 0      | 2.162.660.482 | 2.302.660.482 |
| 250                  | 1.233.252                                                                                      | 0         | 0           | 0             | 0             | 0      | 0             | 1.233.252     |
| 280                  | 1.853.346                                                                                      | 0         | 0           | 0             | 0             | 0      | 0             | 1.853.346     |
| Total                | 383.996.671                                                                                    | 0         | 133.261.613 | 20.862.219    | 0             | 0      | 2.164.871.123 | 2.702.991.626 |

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Unidade: 24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 8.640.006     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 8.640.006     |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 8.640.006     |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional                                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 8.640.006     |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 8.640.006     |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 96.409        |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 96.409        |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 96.409        |
| 0901.0005.0001      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional                                                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 96.409        |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 96.409        |
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 2.164.871.123 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.164.871.123 |
| 0999.0Z00           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 2.164.871.123 |
| 0999.0Z00.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas                  | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 2.164.871.123 |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 172 | 2.210.641     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 178 | 2.162.660.482 |
| 2025                | Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 50.619.691    |
| Atividades          |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 50.619.691    |
| 2025.2B68           | Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 26.600.000    |
| 2025.2B68.0001      | Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional                                                                       | 24.422    |     |       |    |     |    |     | 26.600.000    |
|                     | - Usuário atendido (unidade): 7.080.000                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 178 | 26.600.000    |
| 2025.20ZD           | Regulação dos Serviços de Telecomunicações                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.477.421     |
| 2025.20ZD.0001      | Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional                                                                                     | 24.722    |     |       |    |     |    |     | 1.477.421     |
|                     | - Norma publicada (unidade): 12                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 178 | 1.477.421     |
| 2025.2424           | Fiscalização em Telecomunicações                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 22.542.270    |
| 2025.2424.0001      | Fiscalização em Telecomunicações - Nacional                                                                                               | 24.125    |     |       |    |     |    |     | 22.542.270    |
|                     | - Fiscalização realizada (unidade): 9.757                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 178 | 53.179        |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 178 | 426.649       |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 178 | 22.062.442    |
| 2106                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações                                            |           |     |       |    |     |    |     | 478.764.397   |
| Atividades          |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 419.649.670   |
| 2106.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 316.217.181   |
| 2106.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                         | 24.122    |     |       |    |     |    |     | 316.217.181   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 312.071.610   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 280 | 1.853.346     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 250 | 1.233.252     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 1.058.973     |
| 2106.2000           | Administração da Unidade                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 88.980.309    |
| 2106.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                       | 24.122    |     |       |    |     |    |     | 88.980.309    |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 178 | 20.435.570    |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 178 | 66.787.986    |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 178 | 1.756.753     |
| 2106.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                          |           |     |       |    |     |    |     | 3.826.908     |
| 2106.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                               | 24.301    |     |       |    |     |    |     | 3.826.908     |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.826.908     |
| 2106.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.212.012     |
| 2106.2010.0001      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                           | 24.331    |     |       |    |     |    |     | 1.212.012     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.212.012     |
| 2106.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 262.380       |
| 2106.2011.0001      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                | 24.331    |     |       |    |     |    |     | 262.380       |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 262.380       |
| 2106.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 8.750.880     |
| 2106.2012.0001      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                               | 24.331    |     |       |    |     |    |     | 8.750.880     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 8.750.880     |
| 2106.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 400.000       |
| 2106.216H.0001      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                              | 24.122    |     |       |    |     |    |     | 400.000       |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 20                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 178 | 400.000       |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 59.114.727    |
| 2106.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 71.652        |
| 2106.00M1.0001      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           | 24.331    |     |       |    |     |    |     | 71.652        |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 71.652        |
| 2106.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais            |           |     |       |    |     |    |     | 59.043.075    |
| 2106.09HB.0001      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | 24.846    |     |       |    |     |    |     | 59.043.075    |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 59.043.075    |

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática | Programa/Ação/Localização | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|--------------|---------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|-----|---------------|
| Total        |                           |           |     |     |    |     |    |     | 2.702.991.626 |

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

**Unidade: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |               |               |
|----------------------|--------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|---------------|---------------|
| Total                |                                                  | 1.755.892.717 | 2.663.845.588 | 2.698.759.536 | 2.698.759.536 |        |               |               |
| Programa             |                                                  |               |               |               |               |        |               |               |
| 0999                 | Reserva de Contingência                          | 0             | 1.663.570.178 | 1.416.356.263 | 1.416.356.263 |        |               |               |
| 2021                 | Ciência, Tecnologia e Inovação                   | 1.755.892.717 | 941.270.589   | 1.176.403.273 | 1.176.403.273 |        |               |               |
| 2059                 | Política Nuclear                                 | 0             | 59.004.821    | 106.000.000   | 106.000.000   |        |               |               |
| Função               |                                                  |               |               |               |               |        |               |               |
| 19                   | Ciência e Tecnologia                             | 1.755.892.717 | 1.000.275.410 | 1.282.403.273 | 1.282.403.273 |        |               |               |
| 99                   | Reserva de Contingência                          | 0             | 1.663.570.178 | 1.416.356.263 | 1.416.356.263 |        |               |               |
| Subunção             |                                                  |               |               |               |               |        |               |               |
| 571                  | Desenvolvimento Científico                       | 1.210.861.871 | 176.025.404   | 199.025.570   | 199.025.570   |        |               |               |
| 572                  | Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         | 527.125.908   | 824.031.208   | 1.067.555.256 | 1.067.555.256 |        |               |               |
| 573                  | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 2.371.553     | 0             | 2.000.000     | 2.000.000     |        |               |               |
| 753                  | Combustíveis Minerais                            | 15.533.386    | 218.798       | 13.822.447    | 13.822.447    |        |               |               |
| 999                  | Reserva de Contingência                          | 0             | 1.663.570.178 | 1.416.356.263 | 1.416.356.263 |        |               |               |
| Grupo de Despesa     |                                                  |               |               |               |               |        |               |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                        | 1.567.331.358 | 709.434.690   | 844.211.813   | 854.211.813   |        |               |               |
| 4                    | Investimentos                                    | 188.561.360   | 290.621.922   | 384.134.656   | 374.134.656   |        |               |               |
| 5                    | Inversões Financeiras                            | 0             | 218.798       | 54.056.804    | 54.056.804    |        |               |               |
| 9                    | Reserva de Contingência                          | 0             | 1.663.570.178 | 1.416.356.263 | 1.416.356.263 |        |               |               |
| Fonte                | 1- PES                                           | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES        | Total         |
| 134                  | 0                                                | 0             | 24.900.000    | 19.100.000    | 0             | 0      | 81.409.166    | 125.409.166   |
| 135                  | 0                                                | 0             | 7.180.000     | 13.420.000    | 0             | 0      | 39.743.890    | 60.343.890    |
| 141                  | 0                                                | 0             | 5.160.000     | 3.140.000     | 0             | 0      | 32.594.859    | 40.894.859    |
| 150                  | 0                                                | 0             | 1.730.000     | 480.000       | 0             | 0      | 2.222.033     | 4.432.033     |
| 172                  | 0                                                | 0             | 491.275.480   | 331.974.656   | 54.056.804    | 0      | 1.225.704.339 | 2.103.011.279 |
| 178                  | 0                                                | 0             | 4.880.000     | 3.020.000     | 0             | 0      | 14.080.909    | 21.980.909    |
| 180                  | 0                                                | 0             | 318.876.333   | 3.000.000     | 0             | 0      | 0             | 321.876.333   |
| 186                  | 0                                                | 0             | 210.000       | 0             | 0             | 0      | 20.601.067    | 20.811.067    |
| Total                | 0                                                | 0             | 854.211.813   | 374.134.656   | 54.056.804    | 0      | 1.416.356.263 | 2.698.759.536 |

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Unidade: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                   | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.416.356.263 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.416.356.263 |
| 0999.0Z00           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.416.356.263 |
| 0999.0Z00.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas                    | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 1.416.356.263 |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 178 | 14.080.909    |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 141 | 32.594.859    |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 186 | 20.601.067    |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 135 | 39.743.890    |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 172 | 1.225.704.339 |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 134 | 81.409.166    |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 150 | 2.222.033     |
| 2021                | Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.176.403.273 |
| Atividades          |                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 684.563.917   |
| 2021.2014           | Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 192.971.684   |
| 2021.2014.0001      | Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional                                                             | 19.571    |     |       |    |     |    |     | 192.971.684   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 48                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 178 | 1.200.000     |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 172 | 7.687.951     |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 172 | 36.502.169    |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 134 | 17.750.000    |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 172 | 110.781.564   |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 178 | 3.550.000     |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 141 | 300.000       |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 141 | 4.260.000     |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 178 | 250.000       |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 150 | 480.000       |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 134 | 1.250.000     |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 134 | 6.000.000     |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 100.000       |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 141 | 1.440.000     |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 150 | 1.420.000     |
| 2021.2095           | Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)            |           |     |       |    |     |    |     | 375.512.487   |
| 2021.2095.0001      | Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 375.512.487   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 99                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 172 | 30.000.000    |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 134 | 12.300.000    |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 135 | 12.300.000    |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 134 | 1.950.000     |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 172 | 23.300.000    |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 178 | 260.000       |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 172 | 253.632.487   |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 135 | 1.950.000     |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 135 | 750.000       |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 141 | 100.000       |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 141 | 1.640.000     |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 134 | 750.000       |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 178 | 100.000       |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 178 | 1.640.000     |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 141 | 260.000       |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 172 | 34.580.000    |
| 2021.2113           | Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 22.217.403    |
| 2021.2113.0001      | Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional                                                                   | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 22.217.403    |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 54                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 172 | 3.000.000     |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 172 | 18.467.403    |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 172 | 750.000       |
| 2021.2119           | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 300.000       |
| 2021.2119.0001      | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional                                                    | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 300.000       |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 141 | 225.000       |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 141 | 60.000        |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 141 | 15.000        |
| 2021.2121           | Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO                                      |           |     |       |    |     |    |     | 210.000       |
| 2021.2121.0001      | Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO - Nacional                           | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 210.000       |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 186 | 500           |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 186 | 209.500       |
| 2021.2189           | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 6.107.479     |
| 2021.2189.0001      | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional                                          | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 6.107.479     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 8                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 172 | 1.000.000     |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 172 | 250.000       |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 172 | 4.857.479     |
| 2021.2191           | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 210.000       |

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
|                | <b>Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)</b>                                                                             |           |     |       |    |     |    |     |            |
| 2021.2191.0001 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 210.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 500        |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 150 | 209.500    |
| 2021.2223      | <b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)</b>                              |           |     |       |    |     |    |     | 4.000.000  |
| 2021.2223.0001 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional                          | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 4.000.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 9                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 134 | 3.000.000  |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 134 | 800.000    |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 134 | 200.000    |
| 2021.2357      | <b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)</b>                                       |           |     |       |    |     |    |     | 900.000    |
| 2021.2357.0001 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional                                   | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 900.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 178 | 675.000    |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 178 | 180.000    |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 178 | 45.000     |
| 2021.2997      | <b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)</b>                                          |           |     |       |    |     |    |     | 28.738.250 |
| 2021.2997.0001 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional                                      | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 28.738.250 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 36                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 172 | 23.738.250 |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 172 | 4.000.000  |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 172 | 1.000.000  |
| 2021.4031      | <b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)</b>                          |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000  |
| 2021.4031.0001 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional                      | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 4                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 172 | 100.000    |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 172 | 400.000    |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 172 | 1.500.000  |
| 2021.4043      | <b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)</b>                              |           |     |       |    |     |    |     | 4.457.764  |
| 2021.4043.0001 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional                          | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 4.457.764  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 8                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 172 | 480.000    |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 172 | 3.857.764  |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 172 | 120.000    |
| 2021.4053      | <b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)</b>                                 |           |     |       |    |     |    |     | 14.174.866 |
| 2021.4053.0001 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional                             | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 14.174.866 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 12                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 172 | 500.000    |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 172 | 11.674.866 |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 172 | 2.000.000  |
| 2021.4148      | <b>Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos</b>                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000  |
| 2021.4148.0001 | Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos - Nacional                                             | 19.573    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000  |
|                | - Evento realizado (unidade): 1                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 180 | 1.900.000  |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 180 | 100.000    |
| 2021.4156      | <b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)</b>                         |           |     |       |    |     |    |     | 13.822.447 |
| 2021.4156.0001 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional                     | 19.753    |     |       |    |     |    |     | 13.822.447 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 15                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 180 | 450.000    |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 180 | 1.800.000  |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 180 | 11.572.447 |
| 2021.4185      | <b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)</b>                        |           |     |       |    |     |    |     | 4.110.000  |
| 2021.4185.0001 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional                    | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 4.110.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 172 | 820.000    |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 172 | 3.084.500  |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 172 | 205.500    |
| 2021.4947      | <b>Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia</b>                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 6.053.886  |
| 2021.4947.0001 | Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional                                                         | 19.571    |     |       |    |     |    |     | 6.053.886  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 12                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 180 | 1.200.000  |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 180 | 300.000    |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 180 | 4.553.886  |
| 2021.4949      | <b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)</b>                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.177.651  |
| 2021.4949.0010 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte                          | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 1.177.651  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 4                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 172 | 140.000    |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 172 | 35.000     |
|                |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 172 | 1.002.651  |
| 2021.8563      | <b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte</b>                                                |           |     |       |    |     |    |     | 5.600.000  |



**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

**Unidade: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2021.8563.0001             | <b>Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)</b><br>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional<br>- Projeto apoiado (unidade): 14 | 19.572    | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 135 | 5.600.000            |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 135 | 1.120.000            |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 135 | 280.000              |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 135 | 4.200.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>491.839.356</b>   |
| 2021.0A29                  | <b>Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)</b>                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 137.782.552          |
| 2021.0A29.0001             | Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional                                                                                                                                | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 137.782.552          |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 172 | 2.750.000            |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 60  | 0  | 172 | 135.032.552          |
| 2021.0741                  | <b>Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)</b>                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 300.000.000          |
| 2021.0741.0001             | Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional                                                                                                                         | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 300.000.000          |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 180 | 300.000.000          |
| 2021.0745                  | <b>Investimento em Empresas Inovadoras</b>                                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 54.056.804           |
| 2021.0745.0001             | Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional                                                                                                                                                                                   | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 54.056.804           |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 172 | 54.056.804           |
| <b>2059</b>                | <b>Política Nuclear</b>                                                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>106.000.000</b>   |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>106.000.000</b>   |
| 2059.12P1                  | <b>Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro</b>                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 106.000.000          |
| 2059.12P1.0001             | Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional                                                                                                                                                                       | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 106.000.000          |
|                            | - Empreendimento implantado (% de execução física): 1                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 3  | 50  | 0  | 172 | 101.000.000          |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 172 | 5.000.000            |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.698.759.536</b> |

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24906 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                | Exec 2015 | LOA 2016 | PLO 2017      | LOA 2017      |        |               |               |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|-----------|----------|---------------|---------------|--------|---------------|---------------|
| Total                |                                                                | 0         | 0        | 1.186.588.593 | 1.186.588.593 |        |               |               |
| Programa             |                                                                |           |          |               |               |        |               |               |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                        | 0         | 0        | 1.186.487.593 | 1.186.487.593 |        |               |               |
| 2025                 | Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia | 0         | 0        | 101.000       | 101.000       |        |               |               |
| Função               |                                                                |           |          |               |               |        |               |               |
| 24                   | Comunicações                                                   | 0         | 0        | 101.000       | 101.000       |        |               |               |
| 99                   | Reserva de Contingência                                        | 0         | 0        | 1.186.487.593 | 1.186.487.593 |        |               |               |
| Subunção             |                                                                |           |          |               |               |        |               |               |
| 722                  | Telecomunicações                                               | 0         | 0        | 101.000       | 101.000       |        |               |               |
| 999                  | Reserva de Contingência                                        | 0         | 0        | 1.186.487.593 | 1.186.487.593 |        |               |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                |           |          |               |               |        |               |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                      | 0         | 0        | 101.000       | 101.000       |        |               |               |
| 9                    | Reserva de Contingência                                        | 0         | 0        | 1.186.487.593 | 1.186.487.593 |        |               |               |
| Fonte                | 1- PES                                                         | 2- JUR    | 3- ODC   | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES        | Total         |
| 172                  | 0                                                              | 0         | 101.000  | 0             | 0             | 0      | 808.676.893   | 808.777.893   |
| 178                  | 0                                                              | 0         | 0        | 0             | 0             | 0      | 377.810.700   | 377.810.700   |
| Total                | 0                                                              | 0         | 101.000  | 0             | 0             | 0      | 1.186.487.593 | 1.186.588.593 |

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Unidade: 24906 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.186.487.593 |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.186.487.593 |
| 0999.0Z00           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.186.487.593 |
| 0999.0Z00.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 1.186.487.593 |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 172 | 808.676.893   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 178 | 377.810.700   |
| 2025                | Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 101.000       |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 101.000       |
| 2025.20ZE           | Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 101.000       |
| 2025.20ZE.0001      | Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional                                               | 24.722    |     |       |    |     |    |     | 101.000       |
|                     | - Acesso mantido (unidade): 1                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 172 | 101.000       |
| Total               |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.186.588.593 |

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24907 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                | Exec 2015 | LOA 2016   | PLO 2017    | LOA 2017    |        |             |             |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------|-------------|-------------|
| Total                |                                                                                                | 0         | 0          | 307.092.712 | 307.092.712 |        |             |             |
| Programa             |                                                                                                |           |            |             |             |        |             |             |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                                                        | 0         | 0          | 279.092.712 | 279.092.712 |        |             |             |
| 2025                 | Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia                                 | 0         | 0          | 27.440.000  | 27.440.000  |        |             |             |
| 2106                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 0         | 0          | 560.000     | 560.000     |        |             |             |
| Função               |                                                                                                |           |            |             |             |        |             |             |
| 24                   | Comunicações                                                                                   | 0         | 0          | 28.000.000  | 28.000.000  |        |             |             |
| 99                   | Reserva de Contingência                                                                        | 0         | 0          | 279.092.712 | 279.092.712 |        |             |             |
| Subunção             |                                                                                                |           |            |             |             |        |             |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                            | 0         | 0          | 560.000     | 560.000     |        |             |             |
| 572                  | Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia                                                       | 0         | 0          | 27.440.000  | 27.440.000  |        |             |             |
| 999                  | Reserva de Contingência                                                                        | 0         | 0          | 279.092.712 | 279.092.712 |        |             |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                |           |            |             |             |        |             |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                      | 0         | 0          | 26.672.000  | 26.672.000  |        |             |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                  | 0         | 0          | 1.328.000   | 1.328.000   |        |             |             |
| 9                    | Reserva de Contingência                                                                        | 0         | 0          | 279.092.712 | 279.092.712 |        |             |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                         | 2- JUR    | 3- ODC     | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES      | Total       |
| 166                  | 0                                                                                              | 0         | 0          | 0           | 0           | 0      | 5.000.000   | 5.000.000   |
| 172                  | 0                                                                                              | 0         | 26.672.000 | 1.328.000   | 0           | 0      | 120.639.754 | 148.639.754 |
| 280                  | 0                                                                                              | 0         | 0          | 0           | 0           | 0      | 153.452.958 | 153.452.958 |
| Total                | 0                                                                                              | 0         | 26.672.000 | 1.328.000   | 0           | 0      | 279.092.712 | 307.092.712 |

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24907 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0999</b>           | <b>Reserva de Contingência</b>                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>279.092.712</b> |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>279.092.712</b> |
| 0999.0Z00             | <b>Reserva de Contingência - Financeira</b>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>279.092.712</b> |
| <b>0999.0Z00.6497</b> | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas | <b>99.999</b> |     |       |    |     |    |     | <b>279.092.712</b> |
|                       |                                                                                                                          |               | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 166 | 5.000.000          |
|                       |                                                                                                                          |               | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 172 | 120.639.754        |
|                       |                                                                                                                          |               | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 280 | 153.452.958        |
| <b>2025</b>           | <b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>27.440.000</b>  |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>27.440.000</b>  |
| 2025.20ZR             | <b>Política Produtiva e Inovação Tecnológica</b>                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>27.440.000</b>  |
| <b>2025.20ZR.0001</b> | Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional                                                                     | <b>24.572</b> |     |       |    |     |    |     | <b>27.440.000</b>  |
|                       | - Projeto apoiado (unidade): 8                                                                                           |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 172 | 1.272.000          |
|                       |                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 172 | 26.168.000         |
| <b>2106</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>560.000</b>     |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>560.000</b>     |
| 2106.2000             | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>560.000</b>     |
| <b>2106.2000.0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                                      | <b>24.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>560.000</b>     |
|                       |                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 172 | 56.000             |
|                       |                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 172 | 504.000            |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>307.092.712</b> |

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Poder Executivo

Quadro Síntese

| Código/Especificação                                                                                                | Exec 2015             | LOA 2016              | PL0 2017              | LOA 2017              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>TOTAL</b>                                                                                                        | <b>22.848.859.379</b> | <b>25.283.049.288</b> | <b>25.273.531.750</b> | <b>25.279.381.152</b> |
| <b>Programa</b>                                                                                                     |                       |                       |                       |                       |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                | 9.015.772.502         | 8.997.568.539         | 9.339.770.986         | 9.339.770.986         |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                        | 25.930.130            | 147.053.408           | 607.624.364           | 607.624.364           |
| 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                                          | 2.128.524             | 0                     | 0                     | 0                     |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                 | 911.495.610           | 930.696.767           | 759.586.204           | 759.586.204           |
| 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais               | 3.086.847             | 4.348.637             | 7.870.523             | 7.836.979             |
| 0999 Reserva de Contingência                                                                                        | 0                     | 2.465.576.645         | 607.259.534           | 607.259.534           |
| 2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização                                                      | 11.653.520            | 0                     | 0                     | 0                     |
| 2024 Comércio Exterior                                                                                              | 0                     | 2.000.000             | 4.500.000             | 4.500.000             |
| 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                 | 6.099.728             | 10.132.385            | 9.461.094             | 9.413.541             |
| 2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d | 440.672.581           | 484.684.809           | 492.001.686           | 487.053.912           |
| 2061 Previdência Social                                                                                             | 0                     | 0                     | 20.310.728            | 20.133.522            |
| 2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública                                                                         | 0                     | 2.244.434             | 2.500.000             | 2.500.000             |
| 2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                       | 12.430.330.113        | 12.238.743.664        | 13.422.646.631        | 13.433.702.110        |

|                            |                |                |                |                |
|----------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Função</b>              |                |                |                |                |
| 04 Administração           | 12.890.445.767 | 15.203.318.701 | 14.495.548.206 | 14.501.608.358 |
| 09 Previdência Social      | 9.059.373.192  | 9.047.366.539  | 9.452.511.023  | 9.452.333.817  |
| 28 Encargos Especiais      | 899.040.420    | 1.032.300.812  | 1.325.472.521  | 1.325.438.977  |
| 99 Reserva de Contingência | 0              | 63.236         | 0              | 0              |

|                                            |                |                |               |               |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| <b>Subfunção</b>                           |                |                |               |               |
| 092 Representação Judicial e Extrajudicial | 281.702.388    | 172.796.375    | 167.514.140   | 167.514.140   |
| 121 Planejamento e Orçamento               | 6.051.436      | 7.150.000      | 6.100.000     | 6.100.000     |
| 122 Administração Geral                    | 10.481.297.188 | 10.463.760.226 | 9.426.243.571 | 9.421.402.501 |
| 123 Administração Financeira               | 33.424.862     | 52.492.886     | 53.765.511    | 53.160.724    |
| 125 Normatização e Fiscalização            | 183.556.215    | 326.433.584    | 426.236.562   | 426.164.951   |
| 126 Tecnologia da Informação               | 1.489.330.290  | 1.234.069.975  | 1.869.227.674 | 1.865.890.704 |
| 128 Formação de Recursos Humanos           | 6.099.728      | 9.632.385      | 8.261.094     | 8.213.541     |
| 129 Administração de Receitas              | 12.448.289     | 54.347.877     | 54.395.040    | 54.395.040    |
| 131 Comunicação Social                     | 355.869        | 783.000        | 4.360.000     | 4.275.551     |
| 183 Informação e Inteligência              | 0              | 0              | 200.000       | 197.889       |
| 271 Previdência Básica                     | 0              | 0              | 700.000       | 685.221       |
| 272 Previdência do Regime Estatutário      | 9.015.772.502  | 8.997.568.539  | 9.343.040.239 | 9.343.040.239 |
| 273 Previdência Complementar               | 0              | 0              | 1.755.839     | 1.751.405     |
| 274 Previdência Especial                   | 43.600.691     | 49.798.000     | 49.608.570    | 49.608.570    |
| 301 Atenção Básica                         | 176.660.878    | 184.911.816    | 202.929.062   | 202.929.062   |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador   | 192.365.104    | 198.938.856    | 250.289.179   | 250.289.179   |
| 364 Ensino Superior                        | 15.500.000     | 32.488.312     | 5.000.000     | 19.894.438    |
| 665 Normalização e Qualidade               | 0              | 0              | 197.500       | 193.772       |
| 844 Serviço da Dívida Externa              | 2.128.524      | 0              | 0             | 0             |
| 846 Outros Encargos Especiais              | 908.565.416    | 1.032.300.812  | 2.796.448.235 | 2.796.414.691 |
| 999 Reserva de Contingência                | 0              | 2.465.576.645  | 607.259.534   | 607.259.534   |

|                                                             |               |               |                |                |
|-------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| <b>Unidade</b>                                              |               |               |                |                |
| 25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta          | 9.140.893.237 | 9.125.000.335 | 3.702.585.364  | 3.707.720.012  |
| 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil               | 8.250.160.751 | 9.185.334.162 | 15.452.430.792 | 15.453.430.792 |
| 25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional                | 1.162.093.160 | 2.497.824.166 | 1.642.547.510  | 1.642.547.510  |
| 25201 Banco Central do Brasil                               | 2.976.966.912 | 3.142.067.459 | 3.132.550.124  | 3.132.548.013  |
| 25203 Comissão de Valores Mobiliários                       | 213.420.217   | 222.978.182   | 367.522.522    | 367.522.522    |
| 25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar | 0             | 0             | 52.584.836     | 52.584.836     |
| 25208 Superintendência de Seguros Privados                  | 197.869.967   | 236.978.220   | 223.412.168    | 223.412.168    |
| 25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais            | 754.894.919   | 839.119.567   | 668.198.434    | 668.198.434    |
| 25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento       | 27.906.696    | 33.747.197    | 31.700.000     | 31.416.865     |

|                              |                |                |                |                |
|------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Grupo de Despesa</b>      |                |                |                |                |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais | 18.141.659.847 | 17.924.194.646 | 18.512.729.642 | 18.512.729.642 |
| 2 Juros e Encargos da Dívida | 2.128.524      | 0              | 0              | 0              |
| 3 Outras Despesas Correntes  | 4.257.307.122  | 4.165.261.676  | 5.452.047.766  | 5.457.897.168  |
| 4 Investimentos              | 447.763.886    | 728.016.321    | 701.494.808    | 701.494.808    |
| 9 Reserva de Contingência    | 0              | 2.465.576.645  | 607.259.534    | 607.259.534    |

| Fonte | 1- PES        | 2- JUR | 3- ODC        | 4- INV      | 5- IFI | 6- AMT | 9- RES      | Total         |
|-------|---------------|--------|---------------|-------------|--------|--------|-------------|---------------|
| 100   | 7.322.269.468 | 0      | 1.378.393.869 | 58.420.195  | 0      | 0      | 0           | 8.759.083.532 |
| 117   | 0             | 0      | 532.257       | 0           | 0      | 0      | 0           | 532.257       |
| 131   | 0             | 0      | 67.687.562    | 0           | 0      | 0      | 0           | 67.687.562    |
| 132   | 3.565.717.516 | 0      | 1.493.010.078 | 414.019.992 | 0      | 0      | 290.409.836 | 5.763.157.422 |
| 139   | 0             | 0      | 0             | 43.767.897  | 0      | 0      | 0           | 43.767.897    |
| 148   | 0             | 0      | 3.532.382     | 6.451.071   | 0      | 0      | 0           | 9.983.453     |
| 150   | 0             | 0      | 992.179.713   | 1.096.000   | 0      | 0      | 0           | 993.275.713   |
| 153   | 3.101.992.911 | 0      | 0             | 0           | 0      | 0      | 0           | 3.101.992.911 |
| 156   | 946.966.139   | 0      | 0             | 0           | 0      | 0      | 0           | 946.966.139   |
| 157   | 0             | 0      | 500.000       | 14.274.522  | 0      | 0      | 158.083.972 | 172.858.494   |
| 158   | 1.705.867.768 | 0      | 128.388.925   | 0           | 0      | 0      | 0           | 1.834.256.693 |
| 169   | 1.418.149.546 | 0      | 0             | 0           | 0      | 0      | 0           | 1.418.149.546 |
| 174   | 300.173.299   | 0      | 485.637.405   | 10.608.573  | 0      | 0      | 155.992.544 | 952.411.821   |
| 180   | 0             | 0      | 668.574.664   | 0           | 0      | 0      | 0           | 668.574.664   |
| 181   | 0             | 0      | 12.370.000    | 1.500.000   | 0      | 0      | 0           | 13.870.000    |
| 188   | 0             | 0      | 5.000.000     | 0           | 0      | 0      | 0           | 5.000.000     |
| 250   | 139.525.158   | 0      | 181.235.810   | 28.903.100  | 0      | 0      | 0           | 349.664.068   |
| 280   | 12.067.837    | 0      | 20.854.503    | 2.453.458   | 0      | 0      | 2.773.182   | 38.148.980    |
| 296   | 0             | 0      | 20.000.000    | 120.000.000 | 0      | 0      | 0           | 140.000.000   |

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Poder Executivo

Quadro Síntese

| Fonte | 1- PES         | 2- JUR | 3- ODC        | 4- INV      | 5- IFI | 6- AMT | 9- RES      | Total          |
|-------|----------------|--------|---------------|-------------|--------|--------|-------------|----------------|
| Total | 18.512.729.642 | 0      | 5.457.897.168 | 701.494.808 | 0      | 0      | 607.259.534 | 25.279.381.152 |

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta**  
**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                                |        |               | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |               |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Total                |                                                                                                                |        |               | 9.140.893.237 | 9.125.000.335 | 3.702.585.364 | 3.707.720.012 |               |
| Programa             |                                                                                                                |        |               |               |               |               |               |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                |        |               | 7.595.056.091 | 7.576.985.000 | 1.373.031.986 | 1.373.031.986 |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                        |        |               | 0             | 0             | 567.551.938   | 567.551.938   |               |
| 0906                 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                                          |        |               | 2.128.524     | 0             | 0             | 0             |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                 |        |               | 43.528.792    | 49.703.000    | 49.415.644    | 49.415.644    |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais               |        |               | 4.012         | 66.000        | 1.588.814     | 1.555.270     |               |
| 2038                 | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                 |        |               | 225.997       | 3.022.385     | 400.000       | 392.400       |               |
| 2039                 | Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d |        |               | 281.169.313   | 223.677.906   | 265.652.456   | 260.704.682   |               |
| 2061                 | Previdência Social                                                                                             |        |               | 0             | 0             | 11.886.631    | 11.709.425    |               |
| 2081                 | Justiça, Cidadania e Segurança Pública                                                                         |        |               | 0             | 2.244.434     | 2.500.000     | 2.500.000     |               |
| 2110                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                       |        |               | 1.217.090.682 | 1.269.301.610 | 1.430.557.895 | 1.440.858.667 |               |
| Função               |                                                                                                                |        |               |               |               |               |               |               |
| 04                   | Administração                                                                                                  |        |               | 1.500.175.819 | 1.498.246.335 | 1.699.110.351 | 1.704.455.749 |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                                             |        |               | 7.638.584.883 | 7.626.688.000 | 1.434.334.261 | 1.434.157.055 |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                                             |        |               | 2.132.535     | 66.000        | 569.140.752   | 569.107.208   |               |
| Subunção             |                                                                                                                |        |               |               |               |               |               |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                                            |        |               | 1.120.710.295 | 1.125.278.918 | 1.167.618.404 | 1.163.022.627 |               |
| 123                  | Administração Financeira                                                                                       |        |               | 23.954.961    | 37.359.994    | 41.662.908    | 41.058.121    |               |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                                                                    |        |               | 426.088       | 762.810       | 4.040.778     | 3.969.167     |               |
| 126                  | Tecnologia da Informação                                                                                       |        |               | 249.732.667   | 198.295.740   | 236.279.548   | 231.942.578   |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                                   |        |               | 225.997       | 3.022.385     | 400.000       | 392.400       |               |
| 131                  | Comunicação Social                                                                                             |        |               | 0             | 0             | 4.000.000     | 3.915.551     |               |
| 183                  | Informação e Inteligência                                                                                      |        |               | 0             | 0             | 100.000       | 97.889        |               |
| 271                  | Previdência Básica                                                                                             |        |               | 0             | 0             | 700.000       | 685.221       |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                              |        |               | 7.595.056.091 | 7.576.985.000 | 1.376.301.239 | 1.376.301.239 |               |
| 273                  | Previdência Complementar                                                                                       |        |               | 0             | 0             | 210.000       | 205.566       |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                                                           |        |               | 43.528.792    | 49.703.000    | 49.415.644    | 49.415.644    |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                                 |        |               | 42.104.713    | 48.000.000    | 57.764.978    | 57.764.978    |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                                           |        |               | 47.521.098    | 53.038.176    | 68.718.799    | 68.718.799    |               |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                                |        |               | 15.500.000    | 32.488.312    | 5.000.000     | 19.894.438    |               |
| 665                  | Normalização e Qualidade                                                                                       |        |               | 0             | 0             | 176.600       | 172.872       |               |
| 844                  | Serviço da Dívida Externa                                                                                      |        |               | 2.128.524     | 0             | 0             | 0             |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                                      |        |               | 4.012         | 66.000        | 690.196.466   | 690.162.922   |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                                |        |               |               |               |               |               |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                     |        |               | 8.463.289.597 | 8.458.627.505 | 2.345.854.144 | 2.345.854.144 |               |
| 2                    | Juros e Encargos da Dívida                                                                                     |        |               | 2.128.524     | 0             | 0             | 0             |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                                      |        |               | 629.763.673   | 572.626.666   | 1.293.332.674 | 1.298.467.322 |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                                  |        |               | 45.711.444    | 93.746.164    | 63.398.546    | 63.398.546    |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                                         | 2- JUR | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT        | 9- RES        | Total         |
| 100                  | 972.822.158                                                                                                    | 0      | 1.215.259.353 | 56.902.475    | 0             | 0             | 0             | 2.244.983.986 |
| 117                  | 0                                                                                                              | 0      | 532.257       | 0             | 0             | 0             | 0             | 532.257       |
| 148                  | 0                                                                                                              | 0      | 3.532.382     | 6.451.071     | 0             | 0             | 0             | 9.983.453     |
| 150                  | 0                                                                                                              | 0      | 70.865.569    | 0             | 0             | 0             | 0             | 70.865.569    |
| 156                  | 305.250.000                                                                                                    | 0      | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 305.250.000   |
| 169                  | 1.067.781.986                                                                                                  | 0      | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 1.067.781.986 |
| 174                  | 0                                                                                                              | 0      | 3.277.761     | 45.000        | 0             | 0             | 0             | 3.322.761     |
| 188                  | 0                                                                                                              | 0      | 5.000.000     | 0             | 0             | 0             | 0             | 5.000.000     |
| Total                | 2.345.854.144                                                                                                  | 0      | 1.298.467.322 | 63.398.546    | 0             | 0             | 0             | 3.707.720.012 |



Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.373.031.986 |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.373.031.986 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 1.373.031.986 |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.373.031.986 |
|                     |                                                                                                                            |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 1.067.781.986 |
|                     |                                                                                                                            |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 305.250.000   |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 567.551.938   |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 567.551.938   |
| 0901.00N2           | Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400            | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 567.551.938   |
| 0901.00N2.0001      | Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 567.551.938   |
|                     |                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 567.551.938   |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 49.415.644    |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 49.415.644    |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                             | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 49.415.644    |
| 0909.0536.0001      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional                  |           |     |       |    |     |    |     | 49.415.644    |
|                     |                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 117 | 532.257       |
|                     |                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 48.883.387    |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.555.270     |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.555.270     |
| 0910.00OQ           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.555.270     |
| 0910.00OQ.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.555.270     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 1.555.270     |
| 2038                | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 392.400       |
| Atividades          |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 392.400       |
| 2038.20VE           | Promoção da Educação Fiscal                                                                                                | 04.128    |     |       |    |     |    |     | 392.400       |
| 2038.20VE.0001      | Promoção da Educação Fiscal - Nacional                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 392.400       |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 2                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 40.000        |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 352.400       |
| 2039                | Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d             |           |     |       |    |     |    |     | 260.704.682   |
| Atividades          |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 260.704.682   |
| 2039.20Z6           | Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais                                                                                   | 04.123    |     |       |    |     |    |     | 30.558.121    |
| 2039.20Z6.0001      | Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 30.558.121    |
|                     | - Política gerida (unidade): 267.362                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 2.092.669     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.021.518     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 25.948.675    |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 495.259       |
| 2039.20Z7           | Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil                                                   | 04.126    |     |       |    |     |    |     | 229.442.578   |
| 2039.20Z7.0001      | Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional                                        |           |     |       |    |     |    |     | 229.442.578   |
|                     | - Sistema mantido (unidade): 3                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 28.355.959    |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 201.086.619   |
| 2039.20Z8           | Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas                                                                         | 04.125    |     |       |    |     |    |     | 703.983       |
| 2039.20Z8.0001      | Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas - Nacional                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 703.983       |
|                     | - Acompanhamento realizado (unidade): 675                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 5.000         |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.000        |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 278.983       |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 410.000       |
| 2061                | Previdência Social                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 11.709.425    |
| Atividades          |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 11.709.425    |
| 2061.20HQ           | Sustentabilidade dos Regimes Próprios e do Regime Geral de Previdência Social                                              | 09.271    |     |       |    |     |    |     | 685.221       |
| 2061.20HQ.0001      | Sustentabilidade dos Regimes Próprios e do Regime Geral de Previdência Social - Nacional                                   |           |     |       |    |     |    |     | 685.221       |
|                     | - Ação apoiada (unidade): 20                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 685.221       |
| 2061.20HR           | Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social                                                                     | 09.183    |     |       |    |     |    |     | 97.889        |
| 2061.20HR.0001      | Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 97.889        |
|                     | - Ação implementada (unidade): 1                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 97.889        |
| 2061.212S           | Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar                                                           | 09.273    |     |       |    |     |    |     | 205.566       |
| 2061.212S.0001      | Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional                                                |           |     |       |    |     |    |     | 205.566       |
|                     | - Ação realizada (unidades/ano): 56                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 205.566       |
| 2061.2274           | Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 3.269.253     |
| 2061.2274.0001      | Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência - Nacional                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 3.269.253     |
|                     | - Assistência técnica realizada (unidade): 1.520                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 2  | 100 | 2.983.301     |
|                     |                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 148 | 285.952       |
| 2061.2276           | Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos                                                                     | 09.125    |     |       |    |     |    |     | 1.341.076     |
| 2061.2276.0001      | Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos - Nacional                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.341.076     |

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                  |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------------------|
| 2061.2290      | - Regime previdenciário auditado (unidade): 400<br><b>Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar</b> |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.341.076<br>97.889    |
| 2061.2290.0001 | Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar - Nacional                                                | 09.122    |     |       |    |     |    |     | 97.889                 |
| 2061.2563      | - Reunião realizada (unidade): 16<br><b>Gestão da Melhoria Contínua</b>                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 97.889<br>172.872      |
| 2061.2563.0001 | Gestão da Melhoria Contínua - Nacional                                                                                                                                                                                    | 09.665    |     |       |    |     |    |     | 172.872                |
| 2061.4641      | - Unidade avaliada (unidade): 157<br><b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 172.872<br>3.915.551   |
| 2061.4641.0001 | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                                                                                                               | 09.131    |     |       |    |     |    |     | 3.915.551              |
| 2061.8452      | <b>Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social</b>                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.915.551<br>1.924.108 |
| 2061.8452.0001 | Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social - Nacional                                                                                                         | 09.125    |     |       |    |     |    |     | 1.924.108              |
|                | - Relatório concluído (unidade): 1.700                                                                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.700.207              |
|                |                                                                                                                                                                                                                           |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 223.901                |
| 2081           | <b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>                                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 2.500.000              |
|                | <b>Projetos</b>                                                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.500.000              |
| 2081.148D      | <b>Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II</b>                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 2.500.000              |
| 2081.148D.0001 | Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II - Nacional                                                                                                               | 04.126    |     |       |    |     |    |     | 2.500.000              |
|                | - Sistema implantado (% de execução física): 12                                                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.500.000              |
| 2110           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.440.858.667          |
|                | <b>Atividades</b>                                                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.271.284.683          |
| 2110.20TP      | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 851.766.444            |
| 2110.20TP.0001 | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                                                                                                         | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 851.766.444            |
|                |                                                                                                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 851.766.444            |
| 2110.2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 290.318.679            |
| 2110.2000.0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                                                                                       | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 290.318.679            |
|                |                                                                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 174 | 5.000                  |
|                |                                                                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 203.102.028            |
|                |                                                                                                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 12.740.500             |
|                |                                                                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 702.821                |
|                |                                                                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 70.865.569             |
|                |                                                                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 2.862.761              |
|                |                                                                                                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 40.000                 |
| 2110.2004      | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 57.764.978             |
| 2110.2004.0001 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                                                                                                               | 04.301    |     |       |    |     |    |     | 57.764.978             |
|                |                                                                                                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 57.764.978             |
| 2110.2010      | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 5.038.961              |
| 2110.2010.0001 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                                                           | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 5.038.961              |
|                |                                                                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.038.961              |
| 2110.2011      | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 6.516.695              |
| 2110.2011.0001 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                                                                                | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 6.516.695              |
|                |                                                                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.516.695              |
| 2110.2012      | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 45.779.811             |
| 2110.2012.0001 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                                                                               | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 45.779.811             |
|                |                                                                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 45.779.811             |
| 2110.216H      | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 736.949                |
| 2110.216H.0001 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                                                                                              | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 736.949                |
|                | - Agente público beneficiado (unidade): 15                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 736.949                |
| 2110.217L      | <b>Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das SAMFs</b>                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 13.362.166             |
| 2110.217L.0001 | Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das SAMFs - Nacional                                                                                                                                     | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 13.362.166             |
|                | - Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 22                                                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.653.097              |
|                |                                                                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 8.709.069              |
|                | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 152.333.484            |
| 2110.00M1      | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 11.383.332             |
| 2110.00M1.0001 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                                                                                                           | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 11.383.332             |
|                |                                                                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 11.383.332             |
| 2110.0556      | <b>Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas</b>                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 19.894.438             |
| 2110.0556.0001 | Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional                                                                                                                                                                     | 04.364    |     |       |    |     |    |     | 19.894.438             |
|                |                                                                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 188 | 5.000.000              |
|                |                                                                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 14.894.438             |
| 2110.09HB      | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do</b>                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 121.055.714            |

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 2110.09HB.0001 | <b>Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b><br>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | 04.846    |     |       |    |     |    |     | 121.055.714   |
|                |                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 121.055.714   |
| Projetos       |                                                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 17.240.500    |
| 2110.1151      | <b>Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios</b>                                                                                       | 04.123    |     |       |    |     |    |     | 4.000.000     |
| 2110.1151.0001 | Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 4.000.000     |
|                | - Contrato gerido (unidade): 30                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 2  | 100 | 74.285        |
|                |                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 148 | 165.715       |
|                |                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 148 | 25.715        |
|                |                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 2  | 100 | 305.714       |
|                |                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 148 | 3.428.571     |
| 2110.15N4      | <b>Construção do Edifício-Sede da Secretaria do Tesouro Nacional em Brasília-DF</b>                                                                                                                        | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 300.000       |
| 2110.15N4.5664 | Construção do Edifício-Sede da Secretaria do Tesouro Nacional em Brasília-DF - Em Brasília - DF                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 300.000       |
|                | - Obra concluída (% de execução física): 1                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 300.000       |
| 2110.15N5      | <b>Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Piauí - PI</b>                                                                                                                         | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 342.611       |
| 2110.15N5.0981 | Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Piauí - PI - No Município de Teresina - PI                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 342.611       |
|                | - Obra concluída (% de execução física): 1                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 342.611       |
| 2110.15N6      | <b>Obra de Recuperação e Ampliação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda da Paraíba - PB</b>                                                                                                           | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 97.889        |
| 2110.15N6.1436 | Obra de Recuperação e Ampliação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda da Paraíba - PB - No Município de João Pessoa - PB                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 97.889        |
|                | - Obra concluída (% de execução física): 1                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 97.889        |
| 2110.15N7      | <b>Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio Grande do Sul - RS</b>                                                                                                             | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 6.000.000     |
| 2110.15N7.5027 | Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio Grande do Sul - RS - No Município de Porto Alegre - RS                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 6.000.000     |
|                | - Obra concluída (% de execução física): 1                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.000.000     |
| 2110.1501      | <b>Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF</b>                                                                                                                                  | 04.123    |     |       |    |     |    |     | 6.500.000     |
| 2110.1501.0001 | Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF - Nacional                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 6.500.000     |
|                | - Projeto desenvolvido (unidade): 12                                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 148 | 3.055.000     |
|                |                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 148 | 3.022.500     |
|                |                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 2  | 100 | 97.500        |
|                |                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 2  | 100 | 325.000       |
| Total          |                                                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 3.707.720.012 |

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                                | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017       | LOA 2017       |        |        |                |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|--------|--------|----------------|
| Total                |                                                                                                                | 8.250.160.751 | 9.185.334.162 | 15.452.430.792 | 15.453.430.792 |        |        |                |
| Programa             |                                                                                                                |               |               |                |                |        |        |                |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                | 0             | 0             | 6.399.219.000  | 6.399.219.000  |        |        |                |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                 | 0             | 41.779.200    | 41.779.200     | 41.779.200     |        |        |                |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais               | 256.590       | 1.000.000     | 2.004.000      | 2.004.000      |        |        |                |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                                                                        | 0             | 1.023.039.269 | 0              | 0              |        |        |                |
| 2024                 | Comércio Exterior                                                                                              | 0             | 2.000.000     | 4.500.000      | 4.500.000      |        |        |                |
| 2038                 | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                 | 0             | 500.000       | 2.000.000      | 2.000.000      |        |        |                |
| 2039                 | Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d | 0             | 5.680.000     | 19.000.000     | 19.000.000     |        |        |                |
| 2110                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                       | 8.249.904.161 | 8.111.335.693 | 8.983.928.592  | 8.984.928.592  |        |        |                |
| Função               |                                                                                                                |               |               |                |                |        |        |                |
| 04                   | Administração                                                                                                  | 8.249.904.161 | 9.142.554.962 | 9.009.428.592  | 9.010.428.592  |        |        |                |
| 09                   | Previdência Social                                                                                             | 0             | 0             | 6.399.219.000  | 6.399.219.000  |        |        |                |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                                             | 256.590       | 42.779.200    | 43.783.200     | 43.783.200     |        |        |                |
| Subunção             |                                                                                                                |               |               |                |                |        |        |                |
| 122                  | Administração Geral                                                                                            | 6.710.042.406 | 6.617.967.442 | 5.785.377.523  | 5.785.377.523  |        |        |                |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                                                                    | 176.544.744   | 316.959.763   | 406.651.799    | 406.651.799    |        |        |                |
| 126                  | Tecnologia da Informação                                                                                       | 1.192.521.214 | 967.224.235   | 1.592.928.126  | 1.593.928.126  |        |        |                |
| 129                  | Administração de Receitas                                                                                      | 12.448.289    | 54.347.877    | 54.395.040     | 54.395.040     |        |        |                |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                              | 0             | 0             | 6.399.219.000  | 6.399.219.000  |        |        |                |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                                 | 40.451.527    | 43.995.252    | 48.957.204     | 48.957.204     |        |        |                |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                                           | 117.895.982   | 119.021.124   | 146.118.900    | 146.118.900    |        |        |                |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                                      | 256.590       | 42.779.200    | 1.018.783.200  | 1.018.783.200  |        |        |                |
| 999                  | Reserva de Contingência                                                                                        | 0             | 1.023.039.269 | 0              | 0              |        |        |                |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                                |               |               |                |                |        |        |                |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                     | 6.069.792.068 | 5.883.912.865 | 12.340.575.488 | 12.340.575.488 |        |        |                |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                                      | 1.899.434.493 | 1.844.034.030 | 2.657.663.965  | 2.658.663.965  |        |        |                |
| 4                    | Investimentos                                                                                                  | 280.934.190   | 434.347.998   | 454.191.339    | 454.191.339    |        |        |                |
| 9                    | Reserva de Contingência                                                                                        | 0             | 1.023.039.269 | 0              | 0              |        |        |                |
| Fonte                | 1- PES                                                                                                         | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV         | 5- IFI         | 6- AMT | 9- RES | Total          |
| 100                  | 3.707.150.357                                                                                                  | 0             | 1.000.000     | 0              | 0              | 0      | 0      | 3.708.150.357  |
| 131                  | 0                                                                                                              | 0             | 67.687.562    | 0              | 0              | 0      | 0      | 67.687.562     |
| 132                  | 2.923.840.972                                                                                                  | 0             | 1.132.292.938 | 406.211.654    | 0              | 0      | 0      | 4.462.345.564  |
| 139                  | 0                                                                                                              | 0             | 0             | 43.767.897     | 0              | 0      | 0      | 43.767.897     |
| 150                  | 0                                                                                                              | 0             | 905.179.856   | 1.096.000      | 0              | 0      | 0      | 906.275.856    |
| 153                  | 3.101.992.911                                                                                                  | 0             | 0             | 0              | 0              | 0      | 0      | 3.101.992.911  |
| 156                  | 551.355.920                                                                                                    | 0             | 0             | 0              | 0              | 0      | 0      | 551.355.920    |
| 158                  | 1.705.867.768                                                                                                  | 0             | 128.388.925   | 0              | 0              | 0      | 0      | 1.834.256.693  |
| 169                  | 350.367.560                                                                                                    | 0             | 0             | 0              | 0              | 0      | 0      | 350.367.560    |
| 174                  | 0                                                                                                              | 0             | 423.738.454   | 3.115.788      | 0              | 0      | 0      | 426.854.242    |
| 180                  | 0                                                                                                              | 0             | 376.230       | 0              | 0              | 0      | 0      | 376.230        |
| Total                | 12.340.575.488                                                                                                 | 0             | 2.658.663.965 | 454.191.339    | 0              | 0      | 0      | 15.453.430.792 |

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 6.399.219.000 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 6.399.219.000 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 6.399.219.000 |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                                         | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 6.399.219.000 |
|                     |                                                                                                                                 |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 551.355.920   |
|                     |                                                                                                                                 |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 350.367.560   |
|                     |                                                                                                                                 |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.395.502.609 |
|                     |                                                                                                                                 |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 153 | 3.101.992.911 |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 41.779.200    |
| Operações Especiais |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 41.779.200    |
| 0909.00OM           | Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)                                      |           |     |       |    |     |    |     | 41.779.200    |
| 0909.00OM.0001      | Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 41.779.200    |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 132 | 41.779.200    |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                |           |     |       |    |     |    |     | 2.004.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 2.004.000     |
| 0910.00OQ           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                               |           |     |       |    |     |    |     | 2.004.000     |
| 0910.00OQ.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                 | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.004.000     |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 2.004.000     |
| 2024                | Comércio Exterior                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 4.500.000     |
| Projetos            |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 4.500.000     |
| 2024.153V           | Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 4.500.000     |
| 2024.153V.0001      | Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional                                                                 | 04.126    |     |       |    |     |    |     | 4.500.000     |
|                     | - Sistema desenvolvido (% de execução física): 100                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 3.115.788     |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 132 | 1.384.212     |
| 2038                | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000     |
| Projetos            |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000     |
| 2038.15FA           | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000     |
| 2038.15FA.0001      | Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas - Nacional                                       | 04.126    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000     |
|                     | - Sistema implantado (% de execução física): 100                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 132 | 2.000.000     |
| 2039                | Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d                  |           |     |       |    |     |    |     | 19.000.000    |
| Projetos            |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 19.000.000    |
| 2039.15EH           | Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 19.000.000    |
| 2039.15EH.0001      | Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira - Nacional                                              | 04.126    |     |       |    |     |    |     | 19.000.000    |
|                     | - Projeto concluído (% de execução física): 100                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 132 | 19.000.000    |
| 2110                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 8.984.928.592 |
| Atividades          |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 7.923.707.468 |
| 2110.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 4.966.356.488 |
| 2110.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                               | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 4.966.356.488 |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 132 | 1.948.840.972 |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.311.647.748 |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 158 | 1.705.867.768 |
| 2110.20VF           | Fortalecimento Institucional                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 322.067.213   |
| 2110.20VF.0001      | Fortalecimento Institucional - Nacional                                                                                         | 04.125    |     |       |    |     |    |     | 322.067.213   |
|                     | - Estrutura implantada (unidade): 80.508                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 139 | 43.767.897    |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 132 | 199.899.316   |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 150 | 3.917.950     |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 74.482.050    |
| 2110.20VG           | Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais            |           |     |       |    |     |    |     | 1.568.428.126 |
| 2110.20VG.0001      | Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional | 04.126    |     |       |    |     |    |     | 1.568.428.126 |
|                     | - Sistema mantido (unidade): 530                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 132 | 95.928.126    |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 423.738.454   |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000     |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 180 | 376.230       |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 158 | 128.388.925   |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 131 | 67.687.562    |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 132 | 851.308.829   |
| 2110.2000           | Administração da Unidade                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 733.221.035   |
| 2110.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 733.221.035   |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 132 | 44.108.121    |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 132 | 2.900.000     |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 673.594.950   |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 132 | 20.684        |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 150 | 12.597.280    |

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2110.2004           | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                   | 04.301    |     |       |    |     |    |     | 48.957.204  |
| 2110.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                               |           |     |       |    |     |    |     | 48.957.204  |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 132 | 48.957.204  |
| 2110.2010           | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                               | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 11.616.888  |
| 2110.2010.0001      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                           |           |     |       |    |     |    |     | 11.616.888  |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 132 | 11.616.888  |
| 2110.2011           | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                    | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 5.220.072   |
| 2110.2011.0001      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 5.220.072   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 132 | 5.220.072   |
| 2110.2012           | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                   | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 128.160.816 |
| 2110.2012.0001      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 128.160.816 |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 132 | 128.160.816 |
| 2110.216H           | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                  | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 700.000     |
| 2110.216H.0001      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 700.000     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 13                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 700.000     |
| 2110.2237           | <b>Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira</b>                                                                                    | 04.125    |     |       |    |     |    |     | 84.584.586  |
| 2110.2237.0001      | Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 84.584.586  |
|                     | - Ação fiscal realizada (unidade): 1.300                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 81.532.061  |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 150 | 1.096.000   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 150 | 1.956.525   |
| 2110.2238           | <b>Arrecadação Tributária e Aduaneira</b>                                                                                                 | 04.129    |     |       |    |     |    |     | 54.395.040  |
| 2110.2238.0001      | Arrecadação Tributária e Aduaneira - Nacional                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 54.395.040  |
|                     | - Tributo arrecadado (R\$ bilhão): 1.282                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 150 | 17.913.848  |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 36.481.192  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 976.121.124 |
| 2110.00M1           | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                               | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 1.121.124   |
| 2110.00M1.0001      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.121.124   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 132 | 1.121.124   |
| 2110.09HB           | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>     | 04.846    |     |       |    |     |    |     | 975.000.000 |
| 2110.09HB.0001      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 975.000.000 |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 132 | 975.000.000 |
| Projetos            |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 85.100.000  |
| 2110.10AV           | <b>Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA</b>                                                              | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 30.000.000  |
| 2110.10AV.0029      | Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA - No Estado da Bahia                                                |           |     |       |    |     |    |     | 30.000.000  |
|                     | - Obra concluída (% de execução física): 30                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 132 | 30.000.000  |
| 2110.10B3           | <b>Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN</b>                                                | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 4.000.000   |
| 2110.10B3.0024      | Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN - No Estado do Rio Grande do Norte                    |           |     |       |    |     |    |     | 4.000.000   |
|                     | - Obra concluída (% de execução física): 7                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 132 | 4.000.000   |
| 2110.104I           | <b>Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília</b>                                                                | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
| 2110.104I.0053      | Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília - No Distrito Federal                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                     | - Obra concluída (% de execução física): 1                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 132 | 100.000     |
| 2110.14IE           | <b>Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ</b>                                               | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
| 2110.14IE.0033      | Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro                        |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                     | - Obra concluída (% de execução física): 1                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 132 | 100.000     |
| 2110.14IF           | <b>Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP</b>                                                    | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
| 2110.14IF.0035      | Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP - No Estado de São Paulo                                  |           |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Obra concluída (% de execução física): 2                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 132 | 200.000     |
| 2110.147W           | <b>Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR</b>                                                           | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000   |
| 2110.147W.0041      | Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR - No Estado do Paraná                                            |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000   |
|                     | - Obra concluída (% de execução física): 3                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 132 | 2.000.000   |
| 2110.147X           | <b>Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP</b>                                               | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 4.000.000   |
| 2110.147X.0035      | Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP - No Estado de São Paulo                             |           |     |       |    |     |    |     | 4.000.000   |
|                     | - Obra concluída (% de execução física): 5                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 132 | 4.000.000   |
| 2110.147Y           | <b>Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP</b>                                            | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
| 2110.147Y.0035      | Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP - No Estado de São Paulo                          |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                     | - Obra concluída (% de execução física): 1                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 132 | 100.000     |

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                 |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------------------|
| 2110.147Z      | <b>Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE</b>                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 100.000               |
| 2110.147Z.0023 | Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE - No Estado do Ceará                                      | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 100.000               |
|                | - Obra concluída (% de execução física): 1                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 132 | 100.000               |
| 2110.148H      | <b>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES</b>                                |           |     |       |    |     |    |     | 14.000.000            |
| 2110.148H.0032 | Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES - No Estado do Espírito Santo         | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 14.000.000            |
|                | - Obra concluída (% de execução física): 30                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 132 | 14.000.000            |
| 2110.148I      | <b>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA</b>                                  |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000             |
| 2110.148I.0015 | Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA - No Estado do Pará                     | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 3.000.000             |
|                | - Obra concluída (% de execução física): 3                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 132 | 3.000.000             |
| 2110.148J      | <b>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM</b>                                 |           |     |       |    |     |    |     | 20.500.000            |
| 2110.148J.0013 | Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM - No Estado do Amazonas                | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 20.500.000            |
|                | - Obra concluída (% de execução física): 20                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 132 | 20.500.000            |
| 2110.148K      | <b>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS</b>                           |           |     |       |    |     |    |     | 4.000.000             |
| 2110.148K.0043 | Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS - No Estado do Rio Grande do Sul | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 4.000.000             |
|                | - Obra concluída (% de execução física): 3                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 132 | 4.000.000             |
| 2110.148L      | <b>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE</b>                                   |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000             |
| 2110.148L.0026 | Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE - No Estado de Pernambuco                | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 3.000.000             |
|                | - Obra concluída (% de execução física): 1                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 132 | 3.000.000             |
| <b>Total</b>   |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>15.453.430.792</b> |

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                          | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |             |               |
|----------------------|----------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|-------------|---------------|
| Total                |                                                          | 1.162.093.160 | 2.497.824.166 | 1.642.547.510 | 1.642.547.510 |        |             |               |
| Programa             |                                                          |               |               |               |               |        |             |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União          | 0             | 0             | 107.620.000   | 107.620.000   |        |             |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais  | 29.149        | 223.479       | 262.018       | 262.018       |        |             |               |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                  | 0             | 1.442.474.140 | 448.493.808   | 448.493.808   |        |             |               |
| 2110                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda | 1.162.064.010 | 1.055.126.547 | 1.086.171.684 | 1.086.171.684 |        |             |               |
| Função               |                                                          |               |               |               |               |        |             |               |
| 04                   | Administração                                            | 1.162.064.010 | 2.497.600.687 | 1.534.665.492 | 1.534.665.492 |        |             |               |
| 09                   | Previdência Social                                       | 0             | 0             | 107.620.000   | 107.620.000   |        |             |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                       | 29.149        | 223.479       | 262.018       | 262.018       |        |             |               |
| Subunção             |                                                          |               |               |               |               |        |             |               |
| 092                  | Representação Judicial e Extrajudicial                   | 281.702.388   | 172.796.375   | 167.514.140   | 167.514.140   |        |             |               |
| 122                  | Administração Geral                                      | 880.361.622   | 882.330.172   | 795.157.544   | 795.157.544   |        |             |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                        | 0             | 0             | 107.620.000   | 107.620.000   |        |             |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                | 29.149        | 223.479       | 123.762.018   | 123.762.018   |        |             |               |
| 999                  | Reserva de Contingência                                  | 0             | 1.442.474.140 | 448.493.808   | 448.493.808   |        |             |               |
| Grupo de Despesa     |                                                          |               |               |               |               |        |             |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                               | 696.198.452   | 644.306.398   | 796.621.684   | 796.621.684   |        |             |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                | 456.187.652   | 384.561.204   | 373.849.158   | 373.849.158   |        |             |               |
| 4                    | Investimentos                                            | 9.707.056     | 26.482.424    | 23.582.860    | 23.582.860    |        |             |               |
| 9                    | Reserva de Contingência                                  | 0             | 1.442.474.140 | 448.493.808   | 448.493.808   |        |             |               |
| Fonte                | 1- PES                                                   | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES      | Total         |
| 100                  | 154.745.140                                              | 0             | 262.018       | 0             | 0             | 0      | 0           | 155.007.158   |
| 132                  | 641.876.544                                              | 0             | 360.717.140   | 7.808.338     | 0             | 0      | 290.409.836 | 1.300.811.858 |
| 157                  | 0                                                        | 0             | 500.000       | 14.274.522    | 0             | 0      | 158.083.972 | 172.858.494   |
| 181                  | 0                                                        | 0             | 12.370.000    | 1.500.000     | 0             | 0      | 0           | 13.870.000    |
| Total                | 796.621.684                                              | 0             | 373.849.158   | 23.582.860    | 0             | 0      | 448.493.808 | 1.642.547.510 |



Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 107.620.000   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 107.620.000   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 107.620.000   |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 107.620.000   |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 107.620.000   |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 262.018       |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 262.018       |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 144.280       |
| 0901.0005.0001      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional                                                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 144.280       |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 144.280       |
| 0901.0625           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 117.738       |
| 0901.0625.0001      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional                                                                    | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 117.738       |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 117.738       |
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 448.493.808   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 448.493.808   |
| 0999.0Z00           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 448.493.808   |
| 0999.0Z00.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas                  | 04.999    |     |       |    |     |    |     | 448.493.808   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 157 | 158.083.972   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 132 | 290.409.836   |
| 2110                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.086.171.684 |
| Atividades          |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 956.615.824   |
| 2110.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 565.501.684   |
| 2110.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                         | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 565.501.684   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 132 | 518.376.544   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 47.125.140    |
| 2110.2000           | Administração da Unidade                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 223.578.400   |
| 2110.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                       | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 223.578.400   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 132 | 210.578.400   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 157 | 13.000.000    |
| 2110.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 21.600        |
| 2110.216H.0001      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                              | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 21.600        |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 4                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 132 | 21.600        |
| 2110.2244           | Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional                                          |           |     |       |    |     |    |     | 167.514.140   |
| 2110.2244.0001      | Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional                               | 04.092    |     |       |    |     |    |     | 167.514.140   |
|                     | - Crédito arrecadado (R\$ milhão): 18.757                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 157 | 1.274.522     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 12.370.000    |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 132 | 1.752.478     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 157 | 500.000       |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 1.500.000     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 132 | 150.117.140   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 123.500.000   |
| 2110.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais            |           |     |       |    |     |    |     | 123.500.000   |
| 2110.09HB.0001      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | 04.846    |     |       |    |     |    |     | 123.500.000   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 132 | 123.500.000   |
| Projetos            |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 6.055.860     |
| 2110.148I           | Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 200.000       |
| 2110.148I.0015      | Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA - No Estado do Pará                                        | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 200.000       |
|                     | - Obra concluída (% de execução física): 1                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 132 | 200.000       |
| 2110.148J           | Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 5.655.860     |
| 2110.148J.0013      | Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM - No Estado do Amazonas                                   | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 5.655.860     |
|                     | - Obra concluída (% de execução física): 12                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 132 | 5.655.860     |
| 2110.148L           | Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 200.000       |
| 2110.148L.0026      | Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE - No Estado de Pernambuco                                   | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 200.000       |
|                     | - Obra concluída (% de execução física): 1                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 132 | 200.000       |
| Total               |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.642.547.510 |

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25201 Banco Central do Brasil**  
**Quadro Síntese**

| Código/Especificação    |                                                                                                                | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Total                   |                                                                                                                | 2.976.966.912 | 3.142.067.459 | 3.132.550.124 | 3.132.548.013 |
| <b>Programa</b>         |                                                                                                                |               |               |               |               |
| 0089                    | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                | 1.306.365.947 | 1.300.000.000 | 1.339.000.000 | 1.339.000.000 |
| 0901                    | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                        | 25.179.224    | 117.253.688   | 36.825.815    | 36.825.815    |
| 0909                    | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                 | 51.736        | 72.000        | 22.704        | 22.704        |
| 0910                    | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais               | 2.385.475     | 2.809.615     | 3.589.280     | 3.589.280     |
| 0999                    | Reserva de Contingência                                                                                        | 0             | 63.236        | 0             | 0             |
| 2039                    | Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d | 146.707.806   | 235.413.000   | 190.255.320   | 190.255.320   |
| 2110                    | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                       | 1.496.276.725 | 1.486.455.920 | 1.562.857.005 | 1.562.854.894 |
| <b>Função</b>           |                                                                                                                |               |               |               |               |
| 04                      | Administração                                                                                                  | 1.642.984.530 | 1.721.868.920 | 1.753.112.325 | 1.753.110.214 |
| 09                      | Previdência Social                                                                                             | 1.306.417.682 | 1.300.072.000 | 1.339.022.704 | 1.339.022.704 |
| 28                      | Encargos Especiais                                                                                             | 27.564.699    | 120.063.303   | 40.415.095    | 40.415.095    |
| 99                      | Reserva de Contingência                                                                                        | 0             | 63.236        | 0             | 0             |
| <b>Subunção</b>         |                                                                                                                |               |               |               |               |
| 121                     | Planejamento e Orçamento                                                                                       | 6.051.436     | 7.150.000     | 6.100.000     | 6.100.000     |
| 122                     | Administração Geral                                                                                            | 1.472.351.119 | 1.529.219.092 | 1.372.826.017 | 1.372.823.906 |
| 125                     | Normatização e Fiscalização                                                                                    | 3.259.823     | 3.930.000     | 3.795.320     | 3.795.320     |
| 126                     | Tecnologia da Informação                                                                                       | 47.076.409    | 68.550.000    | 40.020.000    | 40.020.000    |
| 131                     | Comunicação Social                                                                                             | 355.869       | 783.000       | 340.000       | 340.000       |
| 272                     | Previdência do Regime Estatutário                                                                              | 1.306.365.947 | 1.300.000.000 | 1.339.000.000 | 1.339.000.000 |
| 274                     | Previdência Especial                                                                                           | 51.736        | 72.000        | 22.704        | 22.704        |
| 301                     | Atenção Básica                                                                                                 | 91.903.497    | 90.600.000    | 93.559.032    | 93.559.032    |
| 331                     | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                                           | 21.986.377    | 21.636.828    | 28.471.956    | 28.471.956    |
| 846                     | Outros Encargos Especiais                                                                                      | 27.564.699    | 120.063.303   | 248.415.095   | 248.415.095   |
| 999                     | Reserva de Contingência                                                                                        | 0             | 63.236        | 0             | 0             |
| <b>Grupo de Despesa</b> |                                                                                                                |               |               |               |               |
| 1                       | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                     | 2.552.615.959 | 2.547.781.006 | 2.635.740.279 | 2.635.740.279 |
| 3                       | Outras Despesas Correntes                                                                                      | 316.472.126   | 431.471.699   | 347.906.745   | 347.904.634   |
| 4                       | Investimentos                                                                                                  | 107.878.827   | 162.751.518   | 148.903.100   | 148.903.100   |
| 9                       | Reserva de Contingência                                                                                        | 0             | 63.236        | 0             | 0             |
| <b>Fonte</b>            |                                                                                                                |               |               |               |               |
| 100                     | 2-406.730.057                                                                                                  | 0             | 146.907.734   | 0             | 2.553.637.791 |
| 156                     | 90.360.219                                                                                                     | 0             | 0             | 0             | 90.360.219    |
| 250                     | 138.650.003                                                                                                    | 0             | 180.996.900   | 0             | 348.550.003   |
| 296                     | 0                                                                                                              | 0             | 20.000.000    | 0             | 140.000.000   |
| Total                   | 2.635.740.279                                                                                                  | 0             | 347.904.634   | 148.903.100   | 3.132.548.013 |

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25201 Banco Central do Brasil  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                      | Funcional | EsF | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.339.000.000 |
| Operações Especiais |                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.339.000.000 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 1.339.000.000 |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.339.000.000 |
|                     |                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.248.639.781 |
|                     |                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 90.360.219    |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 36.825.815    |
| Operações Especiais |                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 36.825.815    |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 36.825.815    |
| 0901.0005.0001      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional                                            |           |     |       |    |     |    |     | 36.825.815    |
|                     |                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 12.069.662    |
|                     |                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 24.756.153    |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 22.704        |
| Operações Especiais |                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 22.704        |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                 | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 22.704        |
| 0909.0536.0001      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional      |           |     |       |    |     |    |     | 22.704        |
|                     |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 22.704        |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais               |           |     |       |    |     |    |     | 3.589.280     |
| Operações Especiais |                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 3.589.280     |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                              | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.470.250     |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                |           |     |       |    |     |    |     | 1.470.250     |
|                     |                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 250 | 1.470.250     |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                    | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 94.800        |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                         |           |     |       |    |     |    |     | 94.800        |
|                     |                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 94.800        |
| 0910.0099           | Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.024.230     |
| 0910.0099.0002      | Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA - No Exterior                            |           |     |       |    |     |    |     | 2.024.230     |
|                     |                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 250 | 2.024.230     |
| 2039                | Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d |           |     |       |    |     |    |     | 190.255.320   |
| Atividades          |                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 190.255.320   |
| 2039.20Y9           | Supervisão do Sistema Financeiro Nacional                                                                      | 04.125    |     |       |    |     |    |     | 3.795.320     |
| 2039.20Y9.0001      | Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 3.795.320     |
|                     | - Fiscalização realizada (unidade): 500                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.795.320     |
| 2039.20ZA           | Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária                                                               | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 140.000.000   |
| 2039.20ZA.0001      | Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 140.000.000   |
|                     | - Projeto concluído (unidade): 10                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 296 | 120.000.000   |
|                     |                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 296 | 20.000.000    |
| 2039.2089           | Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN                                            | 04.126    |     |       |    |     |    |     | 40.020.000    |
| 2039.2089.0001      | Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN - Nacional                                 |           |     |       |    |     |    |     | 40.020.000    |
|                     | - Sistema mantido (unidade): 1                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.000.000     |
|                     |                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 39.020.000    |
| 2039.2098           | Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito                                         | 04.121    |     |       |    |     |    |     | 6.100.000     |
| 2039.2098.0001      | Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito - Nacional                              |           |     |       |    |     |    |     | 6.100.000     |
|                     | - Relatório publicado (unidade): 4                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 5.523.481     |
|                     |                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 19.887        |
|                     |                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 10.000        |
|                     |                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 250 | 46.632        |
|                     |                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 500.000       |
| 2039.4641           | Publicidade de Utilidade Pública                                                                               | 04.131    |     |       |    |     |    |     | 340.000       |
| 2039.4641.0001      | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 340.000       |
|                     |                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 300           |
|                     |                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 339.700       |
| 2110                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.562.854.894 |
| Atividades          |                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.328.751.646 |
| 2110.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                         | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 1.076.670.617 |
| 2110.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.076.670.617 |
|                     |                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.075.785.497 |
|                     |                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 885.120       |
| 2110.2000           | Administração da Unidade                                                                                       | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 132.737.289   |
| 2110.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 132.737.289   |
|                     |                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 4.403.100     |
|                     |                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 1.441.900     |
|                     |                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 97.889        |

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25201 Banco Central do Brasil**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2110.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 126.794.400          |
| <b>2110.2004.0001</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                               | <b>04.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>93.559.032</b>    |
| 2110.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                               |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 93.559.032           |
| <b>2110.2010.0001</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                           | <b>04.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.627.064</b>     |
| 2110.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                    |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.627.064            |
| <b>2110.2011.0001</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                | <b>04.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>128.688</b>       |
| 2110.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 128.688              |
| <b>2110.2012.0001</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                               | <b>04.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>22.612.956</b>    |
| 2110.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                  |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 22.612.956           |
| <b>2110.216H.0001</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                              | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>416.000</b>       |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 18                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 416.000              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>211.103.248</b>   |
| 2110.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.103.248</b>     |
| <b>2110.00M1.0001</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           | <b>04.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.103.248</b>     |
| 2110.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.103.248            |
| <b>2110.09HB.0001</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | <b>04.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>208.000.000</b>   |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 69.349.997           |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 250 | 138.650.003          |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>23.000.000</b>    |
| 2110.1186                  | <b>Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA</b>                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>       |
| <b>2110.1186.2261</b>      | Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA                                   | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>       |
|                            | - Obra executada (% de execução física): 100                                                                                              |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 500.000              |
| 2110.10GQ                  | <b>Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS</b>                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>       |
| <b>2110.10GQ.0043</b>      | Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS - No Estado do Rio Grande do Sul                                | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>       |
|                            | - Obra executada (% de execução física): 5                                                                                                |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 500.000              |
| 2110.7686                  | <b>Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ</b>                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>22.000.000</b>    |
| <b>2110.7686.0033</b>      | Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro                                        | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>22.000.000</b>    |
|                            | - Obra executada (% de execução física): 57                                                                                               |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 22.000.000           |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.132.548.013</b> |

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25203 Comissão de Valores Mobiliários**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                                | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |             |             |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|-------------|
| Total                |                                                                                                                | 213.420.217 | 222.978.182 | 367.522.522 | 367.522.522 |        |             |             |
| Programa             |                                                                                                                |             |             |             |             |        |             |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                | 46.695.831  | 48.754.290  | 49.400.000  | 49.400.000  |        |             |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                        | 399.920     | 462.295     | 211.411     | 211.411     |        |             |             |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                 | 20.163      | 23.000      | 24.596      | 24.596      |        |             |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais               | 229.999     | 250.000     | 348.464     | 348.464     |        |             |             |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                                                                        | 0           | 0           | 143.456.039 | 143.456.039 |        |             |             |
| 2039                 | Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d | 11.938.591  | 17.702.734  | 15.372.606  | 15.372.606  |        |             |             |
| 2110                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                       | 154.135.713 | 155.785.863 | 158.709.406 | 158.709.406 |        |             |             |
| Função               |                                                                                                                |             |             |             |             |        |             |             |
| 04                   | Administração                                                                                                  | 166.074.304 | 173.488.597 | 317.538.051 | 317.538.051 |        |             |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                                             | 46.715.994  | 48.777.290  | 49.424.596  | 49.424.596  |        |             |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                                             | 629.919     | 712.295     | 559.875     | 559.875     |        |             |             |
| Subunção             |                                                                                                                |             |             |             |             |        |             |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                                            | 150.239.751 | 151.592.715 | 132.484.126 | 132.484.126 |        |             |             |
| 123                  | Administração Financeira                                                                                       | 9.469.901   | 15.132.892  | 12.102.603  | 12.102.603  |        |             |             |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                                                                    | 2.468.690   | 2.569.842   | 3.270.003   | 3.270.003   |        |             |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                              | 46.695.831  | 48.754.290  | 49.400.000  | 49.400.000  |        |             |             |
| 274                  | Previdência Especial                                                                                           | 20.163      | 23.000      | 24.596      | 24.596      |        |             |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                                 | 1.083.864   | 1.236.564   | 1.293.516   | 1.293.516   |        |             |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                                           | 2.812.098   | 2.956.584   | 3.481.764   | 3.481.764   |        |             |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                                      | 629.919     | 712.295     | 22.009.875  | 22.009.875  |        |             |             |
| 999                  | Reserva de Contingência                                                                                        | 0           | 0           | 143.456.039 | 143.456.039 |        |             |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                                |             |             |             |             |        |             |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                     | 180.505.615 | 181.078.819 | 184.128.448 | 184.128.448 |        |             |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                                      | 31.066.523  | 35.688.155  | 35.954.941  | 35.954.941  |        |             |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                                  | 1.848.079   | 6.211.208   | 3.983.094   | 3.983.094   |        |             |             |
| 9                    | Reserva de Contingência                                                                                        | 0           | 0           | 143.456.039 | 143.456.039 |        |             |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                                         | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES      | Total       |
| 100                  | 27.174.119                                                                                                     | 0           | 138.159     | 0           | 0           | 0      | 0           | 27.312.278  |
| 174                  | 156.759.821                                                                                                    | 0           | 35.257.872  | 3.806.999   | 0           | 0      | 143.456.039 | 339.280.731 |
| 250                  | 95.321                                                                                                         | 0           | 238.910     | 0           | 0           | 0      | 0           | 334.231     |
| 280                  | 99.187                                                                                                         | 0           | 320.000     | 176.095     | 0           | 0      | 0           | 595.282     |
| Total                | 184.128.448                                                                                                    | 0           | 35.954.941  | 3.983.094   | 0           | 0      | 143.456.039 | 367.522.522 |

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25203 Comissão de Valores Mobiliários  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 49.400.000  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 49.400.000  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 49.400.000  |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional                                                                         | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 49.400.000  |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 8.233.334   |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 174 | 41.166.666  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 211.411     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 211.411     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 211.411     |
| 0901.0005.0033      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 211.411     |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 138.159     |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 73.252      |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 24.596      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 24.596      |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                 |           |     |       |    |     |    |     | 24.596      |
| 0909.0536.0033      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro   | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 24.596      |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 174 | 24.596      |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                               |           |     |       |    |     |    |     | 348.464     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 348.464     |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                              |           |     |       |    |     |    |     | 348.464     |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 348.464     |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 174 | 348.464     |
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 143.456.039 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 143.456.039 |
| 0999.0Z00           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 143.456.039 |
| 0999.0Z00.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas       | 04.999    |     |       |    |     |    |     | 143.456.039 |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 174 | 143.456.039 |
| 2039                | Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d                 |           |     |       |    |     |    |     | 15.372.606  |
| Atividades          |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 15.372.606  |
| 2039.20WU           | Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 12.102.603  |
| 2039.20WU.0001      | Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional                                                                   | 04.123    |     |       |    |     |    |     | 12.102.603  |
|                     | - Informação divulgada (%): 98                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 200.000     |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 3.668.377   |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 176.095     |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 7.738.131   |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 320.000     |
| 2039.210J           | Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 3.270.003   |
| 2039.210J.0001      | Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional                                                                        | 04.125    |     |       |    |     |    |     | 3.270.003   |
|                     | - Supervisão realizada (%): 100                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 3.270.003   |
| 2110                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 158.709.406 |
| Atividades          |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 137.140.306 |
| 2110.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 113.205.196 |
| 2110.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                              | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 113.205.196 |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 174 | 390.000     |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 280 | 99.187      |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 18.867.533  |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 174 | 93.753.155  |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 250 | 95.321      |
| 2110.2000           | Administração da Unidade                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 19.205.580  |
| 2110.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                            | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 19.205.580  |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 18.340.608  |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 138.622     |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 38.910      |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 174 | 687.440     |
| 2110.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                               |           |     |       |    |     |    |     | 1.293.516   |
| 2110.2004.0033      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro | 04.301    |     |       |    |     |    |     | 1.293.516   |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 174 | 1.293.516   |
| 2110.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                           |           |     |       |    |     |    |     | 316.248     |
| 2110.2010.0033      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro             | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 316.248     |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 174 | 316.248     |
| 2110.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 211.788     |

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25203 Comissão de Valores Mobiliários**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2110.2011.0033             | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                             | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 211.788            |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 174 | 211.788            |
| 2110.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 2.834.628          |
| 2110.2012.0033             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                            | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 2.834.628          |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 174 | 2.834.628          |
| 2110.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 73.350             |
| 2110.216H.0001             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                              | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 73.350             |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 73.350             |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>21.569.100</b>  |
| 2110.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 119.100            |
| 2110.00M1.0033             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                                        | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 119.100            |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 174 | 119.100            |
| 2110.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>     |           |     |       |    |     |    |     | 21.450.000         |
| 2110.09HB.0001             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | 04.846    |     |       |    |     |    |     | 21.450.000         |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 174 | 21.450.000         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>367.522.522</b> |

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**

**Unidade: 25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  |        |            | Exec 2015 | LOA 2016 | PLO 2017   | LOA 2017   |            |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-----------|----------|------------|------------|------------|
| Total                |                                                                                                  |        |            | 0         | 0        | 52.584.836 | 52.584.836 |            |
| Programa             |                                                                                                  |        |            |           |          |            |            |            |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  |        |            | 0         | 0        | 1.300.000  | 1.300.000  |            |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais |        |            | 0         | 0        | 40.000     | 40.000     |            |
| 2061                 | Previdência Social                                                                               |        |            | 0         | 0        | 8.424.097  | 8.424.097  |            |
| 2110                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                         |        |            | 0         | 0        | 42.820.739 | 42.820.739 |            |
| Função               |                                                                                                  |        |            |           |          |            |            |            |
| 09                   | Previdência Social                                                                               |        |            | 0         | 0        | 52.544.836 | 52.544.836 |            |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               |        |            | 0         | 0        | 40.000     | 40.000     |            |
| Subunção             |                                                                                                  |        |            |           |          |            |            |            |
| 122                  | Administração Geral                                                                              |        |            | 0         | 0        | 37.838.991 | 37.838.991 |            |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                                                      |        |            | 0         | 0        | 6.757.358  | 6.757.358  |            |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     |        |            | 0         | 0        | 800.000    | 800.000    |            |
| 183                  | Informação e Inteligência                                                                        |        |            | 0         | 0        | 100.000    | 100.000    |            |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                |        |            | 0         | 0        | 1.300.000  | 1.300.000  |            |
| 273                  | Previdência Complementar                                                                         |        |            | 0         | 0        | 1.545.839  | 1.545.839  |            |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   |        |            | 0         | 0        | 274.332    | 274.332    |            |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             |        |            | 0         | 0        | 787.416    | 787.416    |            |
| 665                  | Normalização e Qualidade                                                                         |        |            | 0         | 0        | 20.900     | 20.900     |            |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        |        |            | 0         | 0        | 3.160.000  | 3.160.000  |            |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |        |            |           |          |            |            |            |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       |        |            | 0         | 0        | 26.643.088 | 26.643.088 |            |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        |        |            | 0         | 0        | 22.300.962 | 22.300.962 |            |
| 4                    | Investimentos                                                                                    |        |            | 0         | 0        | 3.640.786  | 3.640.786  |            |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV    | 5- IFI   | 6- AMT     | 9- RES     | Total      |
| 100                  | 23.950.566                                                                                       | 0      | 1.061.748  | 0         | 0        | 0          | 0          | 25.012.314 |
| 174                  | 2.692.522                                                                                        | 0      | 21.239.214 | 3.640.786 | 0        | 0          | 0          | 27.572.522 |
| Total                | 26.643.088                                                                                       | 0      | 22.300.962 | 3.640.786 | 0        | 0          | 0          | 52.584.836 |



Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.300.000  |
| Operações Especiais |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.300.000  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.300.000  |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional                                                                 | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 1.300.000  |
|                     |                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.300.000  |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                       |           |     |       |    |     |    |     | 40.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 40.000     |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                      |           |     |       |    |     |    |     | 40.000     |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                        | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 40.000     |
|                     |                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 174 | 40.000     |
| 2061                | Previdência Social                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 8.424.097  |
| Atividades          |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 8.424.097  |
| 2061.20EI           | Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.320.104  |
| 2061.20EI.0001      | Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC - Nacional                                                           | 09.273    |     |       |    |     |    |     | 1.320.104  |
|                     | - Unidade em funcionamento (unidade): 5                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 1.248.104  |
|                     |                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 174 | 72.000     |
| 2061.20HR           | Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
| 2061.20HR.0001      | Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional                                                      | 09.183    |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
|                     | - Ação implementada (unidade): 1                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 100.000    |
| 2061.212S           | Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 225.735    |
| 2061.212S.0001      | Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional                                            | 09.273    |     |       |    |     |    |     | 225.735    |
|                     | - Ação realizada (unidades/ano): 1                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 225.735    |
| 2061.2563           | Gestão da Melhoria Contínua                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 20.900     |
| 2061.2563.0001      | Gestão da Melhoria Contínua - Nacional                                                                                 | 09.665    |     |       |    |     |    |     | 20.900     |
|                     | - Unidade avaliada (unidade): 5                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 20.900     |
| 2061.2592           | Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar                           |           |     |       |    |     |    |     | 6.757.358  |
| 2061.2592.0001      | Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional                | 09.125    |     |       |    |     |    |     | 6.757.358  |
|                     | - Plano de benefício fiscalizado (unidade): 1.104                                                                      |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 6.211.440  |
|                     |                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 545.918    |
| 2110                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 42.820.739 |
| Atividades          |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 39.679.535 |
| 2110.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 22.223.088 |
| 2110.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                      | 09.122    |     |       |    |     |    |     | 22.223.088 |
|                     |                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.872.088 |
|                     |                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 351.000    |
| 2110.2000           | Administração da Unidade                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 15.275.769 |
| 2110.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                    | 09.122    |     |       |    |     |    |     | 15.275.769 |
|                     |                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 3.094.868  |
|                     |                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 174 | 740.174    |
|                     |                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 11.440.727 |
| 2110.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                       |           |     |       |    |     |    |     | 274.332    |
| 2110.2004.0053      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal | 09.301    |     |       |    |     |    |     | 274.332    |
|                     |                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 274.332    |
| 2110.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                   |           |     |       |    |     |    |     | 105.732    |
| 2110.2010.0053      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal             | 09.331    |     |       |    |     |    |     | 105.732    |
|                     |                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 105.732    |
| 2110.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 26.472     |
| 2110.2011.0053      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                  | 09.331    |     |       |    |     |    |     | 26.472     |
|                     |                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 26.472     |
| 2110.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 634.008    |
| 2110.2012.0053      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                 | 09.331    |     |       |    |     |    |     | 634.008    |
|                     |                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 634.008    |
| 2110.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 340.134    |
| 2110.216H.0001      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                           | 09.122    |     |       |    |     |    |     | 340.134    |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 11                                                                             |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 340.134    |
| 2110.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                               |           |     |       |    |     |    |     | 800.000    |
| 2110.4572.0001      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional                    | 09.128    |     |       |    |     |    |     | 800.000    |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 220                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 770.000    |
|                     |                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 174 | 16.000     |
|                     |                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 174 | 14.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 3.141.204  |

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2110.00M1      | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 21.204     |
| 2110.00M1.0053 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                | 09.331    |     |       |    |     |    |     | 21.204     |
|                |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204     |
| 2110.09HB      | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>     |           |     |       |    |     |    |     | 3.120.000  |
| 2110.09HB.0001 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | 09.846    |     |       |    |     |    |     | 3.120.000  |
|                |                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 174 | 2.692.522  |
|                |                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 427.478    |
| Total          |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 52.584.836 |

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25208 Superintendência de Seguros Privados**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação    |                                                                                                                | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                   |                                                                                                                | 197.869.967 | 236.978.220 | 223.412.168 | 223.412.168 |
| <b>Programa</b>         |                                                                                                                |             |             |             |             |
| 0089                    | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                | 67.654.633  | 71.829.249  | 70.200.000  | 70.200.000  |
| 0901                    | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                        | 321.837     | 29.113.946  | 2.773.182   | 2.773.182   |
| 0909                    | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                 | 0           | 0           | 145.626     | 145.626     |
| 0910                    | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais               | 210.772     | 223.022     | 299.965     | 299.965     |
| 0999                    | Reserva de Contingência                                                                                        | 0           | 0           | 15.309.687  | 15.309.687  |
| 2039                    | Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d | 856.871     | 2.211.169   | 1.721.304   | 1.721.304   |
| 2110                    | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                       | 128.825.855 | 133.600.834 | 132.962.404 | 132.962.404 |
| <b>Função</b>           |                                                                                                                |             |             |             |             |
| 04                      | Administração                                                                                                  | 129.682.726 | 135.812.003 | 149.993.395 | 149.993.395 |
| 09                      | Previdência Social                                                                                             | 67.654.633  | 71.829.249  | 70.345.626  | 70.345.626  |
| 28                      | Encargos Especiais                                                                                             | 532.609     | 29.336.968  | 3.073.147   | 3.073.147   |
| <b>Subunção</b>         |                                                                                                                |             |             |             |             |
| 122                     | Administração Geral                                                                                            | 125.559.029 | 130.234.690 | 110.302.060 | 110.302.060 |
| 125                     | Normatização e Fiscalização                                                                                    | 856.871     | 2.211.169   | 1.721.304   | 1.721.304   |
| 131                     | Comunicação Social                                                                                             | 0           | 0           | 20.000      | 20.000      |
| 272                     | Previdência do Regime Estatutário                                                                              | 67.654.633  | 71.829.249  | 70.200.000  | 70.200.000  |
| 274                     | Previdência Especial                                                                                           | 0           | 0           | 145.626     | 145.626     |
| 301                     | Atenção Básica                                                                                                 | 1.117.277   | 1.080.000   | 1.080.000   | 1.080.000   |
| 331                     | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                                           | 2.149.549   | 2.286.144   | 2.710.344   | 2.710.344   |
| 846                     | Outros Encargos Especiais                                                                                      | 532.609     | 29.336.968  | 21.923.147  | 21.923.147  |
| 999                     | Reserva de Contingência                                                                                        | 0           | 0           | 15.309.687  | 15.309.687  |
| <b>Grupo de Despesa</b> |                                                                                                                |             |             |             |             |
| 1                       | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                     | 179.258.158 | 208.488.053 | 183.166.511 | 183.166.511 |
| 3                       | Outras Despesas Correntes                                                                                      | 17.569.319  | 24.782.788  | 22.658.607  | 22.658.607  |
| 4                       | Investimentos                                                                                                  | 1.042.491   | 3.707.379   | 2.277.363   | 2.277.363   |
| 9                       | Reserva de Contingência                                                                                        | 0           | 0           | 15.309.687  | 15.309.687  |
| <b>Fonte</b>            |                                                                                                                |             |             |             |             |
| 100                     | 1- PES                                                                                                         | 29.697.071  | 0           | 0           | 29.697.071  |
| 174                     | 2- JUR                                                                                                         | 140.720.956 | 2.124.104   | 0           | 155.381.565 |
| 250                     | 3- ODC                                                                                                         | 779.834     | 0           | 0           | 779.834     |
| 280                     | 4- INV                                                                                                         | 11.968.650  | 20.534.503  | 2.277.363   | 37.553.698  |
| Total                   | 5- IFI                                                                                                         | 183.166.511 | 22.658.607  | 0           | 223.412.168 |
|                         | 6- AMT                                                                                                         | 0           | 0           | 0           |             |
|                         | 9- RES                                                                                                         | 0           | 0           | 15.309.687  |             |

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25208 Superintendência de Seguros Privados  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 70.200.000  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 70.200.000  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 70.200.000  |
| 0089.0181.0033      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio de Janeiro                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 70.200.000  |
|                     |                                                                                                                                 |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 280 | 1.968.650   |
|                     |                                                                                                                                 |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 174 | 56.531.350  |
|                     |                                                                                                                                 |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 11.700.000  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 2.773.182   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 2.773.182   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 2.773.182   |
| 0901.0005.0033      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.773.182   |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.773.182   |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 145.626     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 145.626     |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                  |           |     |       |    |     |    |     | 145.626     |
| 0909.0536.0033      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro    | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 145.626     |
|                     |                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 280 | 145.626     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                |           |     |       |    |     |    |     | 299.965     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 299.965     |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                               |           |     |       |    |     |    |     | 299.965     |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                 | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 299.965     |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 280 | 299.965     |
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 15.309.687  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 15.309.687  |
| 0999.0Z00           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 15.309.687  |
| 0999.0Z00.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas        | 04.999    |     |       |    |     |    |     | 15.309.687  |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 280 | 2.773.182   |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 174 | 12.536.505  |
| 2039                | Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.721.304   |
| Atividades          |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 1.721.304   |
| 2039.20VH           | Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.721.304   |
| 2039.20VH.0001      | Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional                       | 04.125    |     |       |    |     |    |     | 1.721.304   |
|                     | - Fiscalização realizada (unidade): 130                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.721.304   |
| 2110                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 132.962.404 |
| Atividades          |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 113.988.300 |
| 2110.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 91.343.329  |
| 2110.20TP.0033      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                            | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 91.343.329  |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 15.223.889  |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 280 | 10.000.000  |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 250 | 779.834     |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 174 | 169.000     |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 174 | 65.170.606  |
| 2110.2000           | Administração da Unidade                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 18.554.184  |
| 2110.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 18.554.184  |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 2.277.363   |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 280 | 344.156     |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 15.932.665  |
| 2110.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                               |           |     |       |    |     |    |     | 1.080.000   |
| 2110.2004.0033      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro | 04.301    |     |       |    |     |    |     | 1.080.000   |
|                     |                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 174 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 280 | 580.000     |
| 2110.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                           |           |     |       |    |     |    |     | 263.664     |
| 2110.2010.0033      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro             | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 263.664     |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 280 | 263.664     |
| 2110.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 157.152     |
| 2110.2011.0033      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                  | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 157.152     |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 280 | 157.152     |
| 2110.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 2.165.424   |
|                     | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do                                                | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 2.165.424   |

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25208 Superintendência de Seguros Privados**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2110.2012.0033             | Rio de Janeiro                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 174 | 1.500.000          |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 280 | 665.424            |
| 2110.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>404.547</b>     |
| 2110.216H.0001             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                                 | 04.122    |     |       |    |     |    |     | <b>404.547</b>     |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 10                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 404.547            |
| 2110.4641                  | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>20.000</b>      |
| 2110.4641.0001             | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                                                  | 04.131    |     |       |    |     |    |     | <b>20.000</b>      |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 20.000             |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>18.974.104</b>  |
| 2110.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>124.104</b>     |
| 2110.00M1.0033             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                           | 04.331    |     |       |    |     |    |     | <b>124.104</b>     |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 174 | 124.104            |
| 2110.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>18.850.000</b>  |
| 2110.09HB.0033             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro | 04.846    |     |       |    |     |    |     | <b>18.850.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 174 | 18.850.000         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>223.412.168</b> |

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**

**Unidade: 25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                |        |        |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|-----------------------------------------------------|--------|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                               |        |        |             | 754.894.919 | 839.119.567 | 668.198.434 | 668.198.434 |             |
| Programa                                            |        |        |             |             |             |             |             |             |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais |        |        |             | 754.894.919 | 839.119.567 | 668.198.434 | 668.198.434 |             |
| Função                                              |        |        |             |             |             |             |             |             |
| 28 Encargos Especiais                               |        |        |             | 754.894.919 | 839.119.567 | 668.198.434 | 668.198.434 |             |
| Subunção                                            |        |        |             |             |             |             |             |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                       |        |        |             | 754.894.919 | 839.119.567 | 668.198.434 | 668.198.434 |             |
| Grupo de Despesa                                    |        |        |             |             |             |             |             |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                         |        |        |             | 754.894.919 | 839.119.567 | 668.198.434 | 668.198.434 |             |
| Fonte                                               | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 180                                                 | 0      | 0      | 668.198.434 | 0           | 0           | 0           | 0           | 668.198.434 |
| Total                                               | 0      | 0      | 668.198.434 | 0           | 0           | 0           | 0           | 668.198.434 |

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                               | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0909</b>           | <b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>668.198.434</b> |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>668.198.434</b> |
| 0909.0023             | <b>Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação</b>                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>468.256.872</b> |
| <b>0909.0023.0001</b> | Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação - Nacional                  | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>468.256.872</b> |
|                       |                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 0  | 90  | 0  | 180 | 468.256.872        |
| 0909.0467             | <b>Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB</b>                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.213.669</b>   |
| <b>0909.0467.0001</b> | Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB - Nacional                                                          | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.213.669</b>   |
|                       |                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 0  | 90  | 0  | 180 | 1.213.669          |
| 0909.0617             | <b>Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional</b>     |               |     |       |    |     |    |     | <b>198.727.893</b> |
| <b>0909.0617.0001</b> | Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional - Nacional | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>198.727.893</b> |
|                       |                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 0  | 90  | 0  | 180 | 198.727.893        |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>668.198.434</b> |

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

Quadro Síntese

| Código/Especificação                                          |        |        |            | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |            |
|---------------------------------------------------------------|--------|--------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Total                                                         |        |        |            | 27.906.696 | 33.747.197 | 31.700.000 | 31.416.865 |            |
| Programa                                                      |        |        |            |            |            |            |            |            |
| 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública           |        |        |            | 5.873.731  | 6.610.000  | 7.061.094  | 7.021.141  |            |
| 2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda |        |        |            | 22.032.965 | 27.137.197 | 24.638.906 | 24.395.724 |            |
| Função                                                        |        |        |            |            |            |            |            |            |
| 04 Administração                                              |        |        |            | 27.906.696 | 33.747.197 | 31.700.000 | 31.416.865 |            |
| Subunção                                                      |        |        |            |            |            |            |            |            |
| 122 Administração Geral                                       |        |        |            | 22.032.965 | 27.137.197 | 24.638.906 | 24.395.724 |            |
| 128 Formação de Recursos Humanos                              |        |        |            | 5.873.731  | 6.610.000  | 7.061.094  | 7.021.141  |            |
| Grupo de Despesa                                              |        |        |            |            |            |            |            |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                                   |        |        |            | 27.264.896 | 32.977.567 | 30.182.280 | 29.899.145 |            |
| 4 Investimentos                                               |        |        |            | 641.800    | 769.630    | 1.517.720  | 1.517.720  |            |
| Fonte                                                         | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT     | 9- RES     | Total      |
| 100                                                           | 0      | 0      | 13.764.857 | 1.517.720  | 0          | 0          | 0          | 15.282.577 |
| 150                                                           | 0      | 0      | 16.134.288 | 0          | 0          | 0          | 0          | 16.134.288 |
| Total                                                         | 0      | 0      | 29.899.145 | 1.517.720  | 0          | 0          | 0          | 31.416.865 |



**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                       | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>2038</b>           | <b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>           |               |     |       |    |     |    |     | <b>7.021.141</b>  |
|                       | <b>Atividades</b>                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>7.021.141</b>  |
| 2038.20SH             | <i>Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária</i>                |               |     |       |    |     |    |     | <i>512.524</i>    |
| <b>2038.20SH.0001</b> | Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária - Nacional            | <b>04.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>512.524</b>    |
|                       | - Pesquisa realizada (unidade): 15                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 422.608           |
|                       |                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 17.116            |
|                       |                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 72.800            |
| 2038.2250             | <i>Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas</i>           |               |     |       |    |     |    |     | <i>6.508.617</i>  |
| <b>2038.2250.0001</b> | Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas - Nacional       | <b>04.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>6.508.617</b>  |
|                       | - Pessoa atendida (unidade): 460                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 3.719.294         |
|                       |                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 150 | 989.495           |
|                       |                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.429.828         |
|                       |                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 370.000           |
| <b>2110</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b> |               |     |       |    |     |    |     | <b>24.395.724</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>24.395.724</b> |
| 2110.2000             | <i>Administração da Unidade</i>                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>24.395.724</i> |
| <b>2110.2000.0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                             | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>24.395.724</b> |
|                       |                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 11.344.699        |
|                       |                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 150 | 8.000             |
|                       |                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.275.305        |
|                       |                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 250.000           |
|                       |                                                                 |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.517.720         |
| <b>Total</b>          |                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>31.416.865</b> |

**Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                                                                  |             | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |             |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|-------------|---------------|
| TOTAL                                                                                                 |             | 1.945.413.005 | 3.069.650.653 | 2.562.911.347 | 2.693.472.830 |        |             |               |
| Programa                                                                                              |             |               |               |               |               |        |             |               |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  |             | 165.855.811   | 165.208.303   | 193.192.411   | 193.192.411   |        |             |               |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          |             | 270.434.910   | 106.173.693   | 66.773.918    | 66.773.918    |        |             |               |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   |             | 16.342        | 20.000        | 19.620        | 19.620        |        |             |               |
| 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais |             | 141.147       | 525.000       | 201.000       | 201.000       |        |             |               |
| 0999 Reserva de Contingência                                                                          |             | 0             | 1.031.189.523 | 755.127.032   | 755.127.032   |        |             |               |
| 2024 Comércio Exterior                                                                                |             | 57.048.636    | 96.010.590    | 80.464.166    | 90.464.166    |        |             |               |
| 2029 Desenvolvimento Regional e Territorial                                                           |             | 15.017.710    | 175.961.125   | 7.689.677     | 41.702.701    |        |             |               |
| 2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil                           |             | 7.006.843     | 2.960.540     | 0             | 0             |        |             |               |
| 2055 Desenvolvimento Produtivo                                                                        |             | 532.731.591   | 0             | 0             | 0             |        |             |               |
| 2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços                                                |             | 0             | 579.412.267   | 486.807.387   | 574.522.935   |        |             |               |
| 2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços         |             | 887.385.936   | 912.189.612   | 972.636.136   | 971.469.047   |        |             |               |
| Função                                                                                                |             |               |               |               |               |        |             |               |
| 09 Previdência Social                                                                                 |             | 165.872.153   | 165.228.303   | 193.212.031   | 193.212.031   |        |             |               |
| 22 Indústria                                                                                          |             | 1.435.135.238 | 1.667.513.004 | 1.467.133.200 | 1.587.694.683 |        |             |               |
| 23 Comércio e Serviços                                                                                |             | 66.822.714    | 96.010.590    | 80.464.166    | 90.464.166    |        |             |               |
| 28 Encargos Especiais                                                                                 |             | 277.582.900   | 109.709.233   | 66.974.918    | 66.974.918    |        |             |               |
| 99 Reserva de Contingência                                                                            |             | 0             | 1.031.189.523 | 755.127.032   | 755.127.032   |        |             |               |
| Subfunção                                                                                             |             |               |               |               |               |        |             |               |
| 122 Administração Geral                                                                               |             | 862.750.844   | 883.835.008   | 836.403.481   | 835.236.392   |        |             |               |
| 125 Normatização e Fiscalização                                                                       |             | 1.112.810     | 506.033.840   | 448.736.608   | 528.732.597   |        |             |               |
| 126 Tecnologia da Informação                                                                          |             | 13.558.614    | 14.500.000    | 100.000       | 100.000       |        |             |               |
| 131 Comunicação Social                                                                                |             | 7.300         | 0             | 0             | 0             |        |             |               |
| 211 Relações Diplomáticas                                                                             |             | 0             | 0             | 50.000        | 50.000        |        |             |               |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                                                                 |             | 165.855.811   | 165.208.303   | 193.192.411   | 193.192.411   |        |             |               |
| 274 Previdência Especial                                                                              |             | 16.342        | 20.000        | 19.620        | 19.620        |        |             |               |
| 301 Atenção Básica                                                                                    |             | 7.915.891     | 9.029.700     | 9.417.432     | 9.417.432     |        |             |               |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                              |             | 16.711.901    | 18.074.904    | 21.245.436    | 21.245.436    |        |             |               |
| 571 Desenvolvimento Científico                                                                        |             | 0             | 1.950.000     | 700.000       | 700.000       |        |             |               |
| 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                                                  |             | 2.646.016     | 3.198.216     | 2.000.000     | 2.000.000     |        |             |               |
| 661 Promoção Industrial                                                                               |             | 30.606.795    | 221.208.750   | 14.880.456    | 56.613.039    |        |             |               |
| 664 Propriedade Industrial                                                                            |             | 0             | 2.076.586     | 8.160.000     | 8.160.000     |        |             |               |
| 665 Normalização e Qualidade                                                                          |             | 514.408.315   | 19.376.000    | 28.380.000    | 28.380.000    |        |             |               |
| 691 Promoção Comercial                                                                                |             | 9.774.078     | 24.323.908    | 15.599.847    | 15.599.847    |        |             |               |
| 693 Comércio Exterior                                                                                 |             | 42.465.387    | 59.916.682    | 64.414.319    | 74.414.319    |        |             |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                                                                         |             | 277.582.900   | 109.709.233   | 164.484.705   | 164.484.705   |        |             |               |
| 999 Reserva de Contingência                                                                           |             | 0             | 1.031.189.523 | 755.127.032   | 755.127.032   |        |             |               |
| Unidade                                                                                               |             |               |               |               |               |        |             |               |
| 28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta                    |             | 333.303.032   | 806.551.607   | 698.064.226   | 714.612.685   |        |             |               |
| 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro                              |             | 843.198.737   | 1.062.780.724 | 1.106.360.032 | 1.186.360.032 |        |             |               |
| 28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                                             |             | 333.185.779   | 475.625.212   | 488.435.316   | 488.435.316   |        |             |               |
| 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                                             |             | 428.685.024   | 522.815.877   | 270.051.773   | 304.064.797   |        |             |               |
| Grupo de Despesa                                                                                      |             |               |               |               |               |        |             |               |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                          |             | 723.552.524   | 727.324.889   | 808.104.218   | 808.104.218   |        |             |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                           |             | 1.197.166.850 | 1.055.687.726 | 940.805.862   | 1.047.750.678 |        |             |               |
| 4 Investimentos                                                                                       |             | 24.693.631    | 255.448.515   | 58.874.235    | 82.490.902    |        |             |               |
| 9 Reserva de Contingência                                                                             |             | 0             | 1.031.189.523 | 755.127.032   | 755.127.032   |        |             |               |
| Fonte                                                                                                 | 1- PES      | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES      | Total         |
| 100                                                                                                   | 320.101.403 | 0             | 226.619.909   | 12.576.627    | 0             | 0      | 0           | 559.297.939   |
| 156                                                                                                   | 50.343.731  | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0           | 50.343.731    |
| 169                                                                                                   | 88.087.487  | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0           | 88.087.487    |
| 174                                                                                                   | 50.770.247  | 0             | 79.273.014    | 546.353       | 0             | 0      | 28.475.762  | 159.065.376   |
| 186                                                                                                   | 98.426.465  | 0             | 82.781.066    | 4.180.000     | 0             | 0      | 335.123.760 | 520.511.291   |
| 188                                                                                                   | 0           | 0             | 28.288.843    | 23.616.667    | 0             | 0      | 0           | 51.905.510    |
| 250                                                                                                   | 200.374.885 | 0             | 628.412.197   | 37.922.708    | 0             | 0      | 217.345.073 | 1.084.054.863 |
| 263                                                                                                   | 0           | 0             | 0             | 329.687       | 0             | 0      | 0           | 329.687       |
| 280                                                                                                   | 0           | 0             | 2.375.649     | 3.318.860     | 0             | 0      | 174.182.437 | 179.876.946   |
| Total                                                                                                 | 808.104.218 | 0             | 1.047.750.678 | 82.490.902    | 0             | 0      | 755.127.032 | 2.693.472.830 |

**Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**  
**Unidade: 28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                          | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |             |             |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|-------------|
| Total                |                                                                                          | 333.303.032 | 806.551.607 | 698.064.226 | 714.612.685 |        |             |             |
| Programa             |                                                                                          |             |             |             |             |        |             |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                          | 16.936.339  | 17.175.522  | 20.178.329  | 20.178.329  |        |             |             |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                                                  | 0           | 392.909.475 | 335.123.760 | 335.123.760 |        |             |             |
| 2024                 | Comércio Exterior                                                                        | 57.048.636  | 96.010.590  | 80.464.166  | 90.464.166  |        |             |             |
| 2055                 | Desenvolvimento Produtivo                                                                | 15.677.260  | 0           | 0           | 0           |        |             |             |
| 2079                 | Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços                                        | 0           | 49.511.465  | 8.380.779   | 16.096.327  |        |             |             |
| 2121                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços | 233.866.718 | 250.944.555 | 253.917.192 | 252.750.103 |        |             |             |
| Função               |                                                                                          |             |             |             |             |        |             |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                       | 16.936.339  | 17.175.522  | 20.178.329  | 20.178.329  |        |             |             |
| 22                   | Indústria                                                                                | 249.543.979 | 300.406.020 | 262.297.971 | 268.846.430 |        |             |             |
| 23                   | Comércio e Serviços                                                                      | 66.822.714  | 96.010.590  | 80.464.166  | 90.464.166  |        |             |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                       | 0           | 50.000      | 0           | 0           |        |             |             |
| 99                   | Reserva de Contingência                                                                  | 0           | 392.909.475 | 335.123.760 | 335.123.760 |        |             |             |
| Subunção             |                                                                                          |             |             |             |             |        |             |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                      | 228.238.058 | 244.016.527 | 223.941.780 | 222.774.691 |        |             |             |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                                              | 1.112.810   | 1.533.840   | 1.540.000   | 1.535.989   |        |             |             |
| 126                  | Tecnologia da Informação                                                                 | 13.558.614  | 14.500.000  | 100.000     | 100.000     |        |             |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                        | 16.936.339  | 17.175.522  | 20.178.329  | 20.178.329  |        |             |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                           | 1.482.526   | 2.208.000   | 1.740.876   | 1.740.876   |        |             |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                     | 4.146.134   | 4.670.028   | 5.193.336   | 5.193.336   |        |             |             |
| 661                  | Promoção Industrial                                                                      | 15.589.085  | 49.327.625  | 8.190.779   | 15.910.338  |        |             |             |
| 691                  | Promoção Comercial                                                                       | 9.774.078   | 20.243.908  | 14.599.847  | 14.599.847  |        |             |             |
| 693                  | Comércio Exterior                                                                        | 42.465.387  | 59.916.682  | 64.414.319  | 74.414.319  |        |             |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                | 0           | 50.000      | 23.041.200  | 23.041.200  |        |             |             |
| 999                  | Reserva de Contingência                                                                  | 0           | 392.909.475 | 335.123.760 | 335.123.760 |        |             |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                          |             |             |             |             |        |             |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                               | 175.061.142 | 176.152.035 | 192.801.594 | 192.801.594 |        |             |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                | 139.207.581 | 160.289.637 | 153.382.245 | 157.980.704 |        |             |             |
| 4                    | Investimentos                                                                            | 19.034.309  | 77.200.460  | 16.756.627  | 28.706.627  |        |             |             |
| 9                    | Reserva de Contingência                                                                  | 0           | 392.909.475 | 335.123.760 | 335.123.760 |        |             |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                   | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES      | Total       |
| 100                  | 74.196.800                                                                               | 0           | 69.257.152  | 12.576.627  | 0           | 0      | 0           | 156.030.579 |
| 156                  | 20.178.329                                                                               | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0           | 20.178.329  |
| 186                  | 98.426.465                                                                               | 0           | 82.781.066  | 4.180.000   | 0           | 0      | 335.123.760 | 520.511.291 |
| 188                  | 0                                                                                        | 0           | 5.942.486   | 11.950.000  | 0           | 0      | 0           | 17.892.486  |
| Total                | 192.801.594                                                                              | 0           | 157.980.704 | 28.706.627  | 0           | 0      | 335.123.760 | 714.612.685 |

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Unidade: 28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 20.178.329  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 20.178.329  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 20.178.329  |
| 0089.0181.0053      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal                                                                              | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 20.178.329  |
|                     |                                                                                                                                                 |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 20.178.329  |
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 335.123.760 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 335.123.760 |
| 0999.0Z00           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 335.123.760 |
| 0999.0Z00.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas                        | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 335.123.760 |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 186 | 335.123.760 |
| 2024                | Comércio Exterior                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 90.464.166  |
| Atividades          |                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 90.364.166  |
| 2024.20TT           | Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 14.599.847  |
| 2024.20TT.0001      | Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional                                                                          | 23.691    |     |       |    |     |    |     | 14.599.847  |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 2                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 186 | 14.599.847  |
| 2024.20TU           | Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 72.662.942  |
| 2024.20TU.0001      | Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional                                           | 23.693    |     |       |    |     |    |     | 72.662.942  |
|                     | - Sistema mantido (unidade): 14                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 186 | 4.080.000   |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 5.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 5.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 186 | 58.582.942  |
| 2024.20ZO           | Promoção e Gestão do Comércio Exterior                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.751.377   |
| 2024.20ZO.0001      | Promoção e Gestão do Comércio Exterior - Nacional                                                                                               | 23.693    |     |       |    |     |    |     | 1.751.377   |
|                     | - Ação implementada (unidade): 15.024                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 186 | 1.751.377   |
| 2024.2022           | Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.350.000   |
| 2024.2022.0001      | Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais - Nacional                                                                              | 23.125    |     |       |    |     |    |     | 1.350.000   |
|                     | - Processo analisado (unidade): 60                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 186 | 1.350.000   |
| Projetos            |                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
| 2024.153V           | Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
| 2024.153V.0001      | Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional                                                                                 | 23.126    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                     | - Sistema desenvolvido (% de execução física): 1                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 186 | 100.000     |
| 2079                | Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 16.096.327  |
| Atividades          |                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 16.096.327  |
| 2079.210D           | Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 3.043.659   |
| 2079.210D.0001      | Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - Nacional                                                                                       | 22.661    |     |       |    |     |    |     | 2.143.659   |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 1.133                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.810.942   |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 332.717     |
| 2079.210D.0033      | Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - No Estado do Rio de Janeiro                                                                    | 22.661    |     |       |    |     |    |     | 900.000     |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 3                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 600.000     |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2079.210E           | Promoção do Desenvolvimento Industrial                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 12.866.679  |
| 2079.210E.0001      | Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional                                                                                               | 22.661    |     |       |    |     |    |     | 6.206.910   |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 4                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.206.910   |
| 2079.210E.0024      | Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                       | 22.661    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 1                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2079.210E.0026      | Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado de Pernambuco                                                                                | 22.661    |     |       |    |     |    |     | 109.769     |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 2                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 109.769     |
| 2079.210E.0031      | Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado de Minas Gerais                                                                              | 22.661    |     |       |    |     |    |     | 800.000     |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 26                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000     |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000     |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2079.210E.0035      | Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado de São Paulo                                                                                 | 22.661    |     |       |    |     |    |     | 400.000     |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 2                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000     |
| 2079.210E.0041      | Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado do Paraná                                                                                    | 22.661    |     |       |    |     |    |     | 4.100.000   |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 14                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 4.100.000   |
| 2079.210E.0042      | Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado de Santa Catarina                                                                            | 22.661    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 1                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2079.210E.0043      | Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                         | 22.661    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 1                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000     |
| 2079.2692           | Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais            |           |     |       |    |     |    |     | 185.989     |
| 2079.2692.0001      | Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais - Nacional | 22.125    |     |       |    |     |    |     | 185.989     |
|                     | - Empresa fiscalizada (unidades/ano): 60                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 185.989     |
| 2121                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 252.750.103 |
| Atividades          |                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 229.646.875 |
| 2121.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 149.582.065 |
| 2121.20TP.0053      | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                                                    | 22.122    |     |       |    |     |    |     | 149.582.065 |

**Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**  
**Unidade: 28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2121.2000                  | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                      | 22.122    | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 186 | 84.906.465         |
| 2121.2000.0001             | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                  | 22.122    | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 1.152.060          |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 63.523.540         |
|                            |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>72.938.115</b>  |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 6.200              |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 186 | 6.496.900          |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 12.576.627         |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 53.858.388         |
|                            |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.740.876</b>   |
| 2121.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                              | 22.301    |     |       |    |     |    |     |                    |
| 2121.2004.0053             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal                               | 22.301    |     |       |    |     |    |     | <b>1.740.876</b>   |
| 2121.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                          | 22.331    | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.740.876          |
| 2121.2010.0053             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                           | 22.331    |     |       |    |     |    |     | <b>399.456</b>     |
| 2121.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                               | 22.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 399.456            |
| 2121.2011.0053             | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                | 22.331    |     |       |    |     |    |     | <b>477.084</b>     |
| 2121.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                              | 22.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 477.084            |
| 2121.2012.0053             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                               | 22.331    |     |       |    |     |    |     | <b>4.254.768</b>   |
| 2121.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                             | 22.122    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.254.768          |
| 2121.216H.0001             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                         | 22.122    |     |       |    |     |    |     | <b>254.511</b>     |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 7                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 254.511            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>23.103.228</b>  |
| 2121.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                          | 22.331    |     |       |    |     |    |     | <b>62.028</b>      |
| 2121.00M1.0053             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                           | 22.331    |     |       |    |     |    |     | <b>62.028</b>      |
| 2121.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                | 22.846    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 62.028             |
| 2121.09HB.0053             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | 22.846    |     |       |    |     |    |     | <b>23.041.200</b>  |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 186 | 13.520.000         |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 9.521.200          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>714.612.685</b> |

**Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**  
**Unidade: 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**  
**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |             |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|---------------|---------------|--------|-------------|---------------|
| Total                |                                                                                                  | 843.198.737 | 1.062.780.724 | 1.106.360.032 | 1.186.360.032 |        |             |               |
| Programa             |                                                                                                  |             |               |               |               |        |             |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 63.685.510  | 63.713.416    | 74.899.020    | 74.899.020    |        |             |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 334.614     | 6.767.796     | 558.852       | 558.852       |        |             |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 16.342      | 20.000        | 19.620        | 19.620        |        |             |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 141.147     | 525.000       | 201.000       | 201.000       |        |             |               |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                                                          | 0           | 207.113.656   | 267.724.250   | 267.724.250   |        |             |               |
| 2055                 | Desenvolvimento Produtivo                                                                        | 514.408.315 | 0             | 0             | 0             |        |             |               |
| 2079                 | Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços                                                | 0           | 525.826.000   | 476.326.608   | 556.326.608   |        |             |               |
| 2121                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços         | 264.612.809 | 258.814.856   | 286.630.682   | 286.630.682   |        |             |               |
| Função               |                                                                                                  |             |               |               |               |        |             |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 63.701.852  | 63.733.416    | 74.918.640    | 74.918.640    |        |             |               |
| 22                   | Indústria                                                                                        | 779.021.124 | 784.640.856   | 762.957.290   | 842.957.290   |        |             |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 475.761     | 7.292.796     | 759.852       | 759.852       |        |             |               |
| 99                   | Reserva de Contingência                                                                          | 0           | 207.113.656   | 267.724.250   | 267.724.250   |        |             |               |
| Subunção             |                                                                                                  |             |               |               |               |        |             |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 257.431.295 | 251.118.260   | 244.080.711   | 244.080.711   |        |             |               |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                                                      | 0           | 504.500.000   | 447.196.608   | 527.196.608   |        |             |               |
| 211                  | Relações Diplomáticas                                                                            | 0           | 0             | 50.000        | 50.000        |        |             |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 63.685.510  | 63.713.416    | 74.899.020    | 74.899.020    |        |             |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 16.342      | 20.000        | 19.620        | 19.620        |        |             |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 2.675.130   | 2.940.000     | 3.120.000     | 3.120.000     |        |             |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 4.506.383   | 4.756.596     | 5.588.208     | 5.588.208     |        |             |               |
| 571                  | Desenvolvimento Científico                                                                       | 0           | 1.950.000     | 700.000       | 700.000       |        |             |               |
| 665                  | Normalização e Qualidade                                                                         | 514.408.315 | 19.376.000    | 28.380.000    | 28.380.000    |        |             |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 475.761     | 7.292.796     | 34.601.615    | 34.601.615    |        |             |               |
| 999                  | Reserva de Contingência                                                                          | 0           | 207.113.656   | 267.724.250   | 267.724.250   |        |             |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |               |               |               |        |             |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 235.050.900 | 237.959.711   | 262.212.472   | 262.212.472   |        |             |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 604.357.875 | 609.507.357   | 550.546.702   | 630.546.702   |        |             |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 3.789.962   | 8.200.000     | 25.876.608    | 25.876.608    |        |             |               |
| 9                    | Reserva de Contingência                                                                          | 0           | 207.113.656   | 267.724.250   | 267.724.250   |        |             |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES      | Total         |
| 100                  | 187.313.452                                                                                      | 0           | 88.795.702    | 0             | 0             | 0      | 0           | 276.109.154   |
| 156                  | 13.972.770                                                                                       | 0           | 0             | 0             | 0             | 0      | 0           | 13.972.770    |
| 169                  | 60.926.250                                                                                       | 0           | 0             | 0             | 0             | 0      | 0           | 60.926.250    |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 541.751.000   | 25.876.608    | 0             | 0      | 148.090.704 | 715.718.312   |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 0             | 0             | 0             | 0      | 119.633.546 | 119.633.546   |
| Total                | 262.212.472                                                                                      | 0           | 630.546.702   | 25.876.608    | 0             | 0      | 267.724.250 | 1.186.360.032 |

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Unidade: 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 74.899.020  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 74.899.020  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 74.899.020  |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                                                                                  | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 74.899.020  |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 60.926.250  |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 13.972.770  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 558.852     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 558.852     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 558.852     |
| 0901.0005.0001      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional                                                                                                      | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 558.852     |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 490.978     |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 67.874      |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 19.620      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 19.620      |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 19.620      |
| 0909.0536.0001      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional                                                                | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 19.620      |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 19.620      |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 201.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 201.000     |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 201.000     |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 201.000     |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 250 | 201.000     |
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 267.724.250 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 267.724.250 |
| 0999.0Z00           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 267.724.250 |
| 0999.0Z00.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas                                                 | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 267.724.250 |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 280 | 119.633.546 |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 250 | 148.090.704 |
| 2079                | Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 556.326.608 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 540.996.608 |
| 2079.212H           | Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 700.000     |
| 2079.212H.0001      | Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional                                                                                                           | 22.571    |     |       |    |     |    |     | 700.000     |
|                     | - Atividade apoiada (unidade): 27                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 700.000     |
| 2079.214I           | Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 6.100.000   |
| 2079.214I.0001      | Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade - Nacional                                                                                      | 22.665    |     |       |    |     |    |     | 6.100.000   |
|                     | - Organização certificada (unidade): 2.065                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 5.100.000   |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.000.000   |
| 2079.214J           | Fiscalização em Metrologia e Qualidade                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 527.196.608 |
| 2079.214J.0001      | Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional                                                                                                                        | 22.125    |     |       |    |     |    |     | 527.196.608 |
|                     | - Instrumento/produto verificado (unidade): 24.049.402                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 80.000.000  |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 32  | 0  | 250 | 347.860.000 |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 6.596.608   |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 42  | 0  | 250 | 12.400.000  |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 600.000     |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 79.740.000  |
| 2079.214K           | Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 7.000.000   |
| 2079.214K.0001      | Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia - Nacional                                                                                          | 22.665    |     |       |    |     |    |     | 7.000.000   |
|                     | - Bolsa concedida (unidade): 70                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 7.000.000   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 50.000      |
| 2079.00PN           | Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE               |           |     |       |    |     |    |     | 50.000      |
| 2079.00PN.0002      | Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior | 22.211    |     |       |    |     |    |     | 50.000      |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 250 | 50.000      |
| Projetos            |                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 15.280.000  |
| 2079.153W           | Construção do Parque Tecnológico do Inmetro                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000   |
| 2079.153W.0033      | Construção do Parque Tecnológico do Inmetro - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                | 22.665    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000   |
|                     | - Parque construído (% de execução física): 40                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.000.000   |
| 2079.153X           | Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro                                     |           |     |       |    |     |    |     | 13.280.000  |
| 2079.153X.0017      | Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro - No Estado do Tocantins            | 22.665    |     |       |    |     |    |     | 914.574     |
|                     | - Prédio construído (% de execução física): 61                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 914.574     |
| 2079.153X.0033      | Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede                                                                                          | 22.665    |     |       |    |     |    |     | 9.000.000   |

**Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**  
**Unidade: 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 2079.153X.0051      | Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro - No Estado do Rio de Janeiro                                                                              | 22.665    |     |       |    |     |    |     |               |
|                     | - Prédio construído (% de execução física): 86                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 9.000.000     |
|                     | Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro - No Estado de Mato Grosso |           |     |       |    |     |    |     | 3.365.426     |
|                     | - Prédio construído (% de execução física): 82                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.365.426     |
| 2121                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 286.630.682   |
| Atividades          |                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 252.653.355   |
| 2121.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                          | 22.122    |     |       |    |     |    |     | 152.980.711   |
| 2121.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 152.980.711   |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 152.426.836   |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 553.875       |
| 2121.2000           | Administração da Unidade                                                                                                                                        | 22.122    |     |       |    |     |    |     | 91.100.000    |
| 2121.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 91.100.000    |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 85.900.000    |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 2.200.000     |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.000.000     |
| 2121.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                | 22.301    |     |       |    |     |    |     | 3.120.000     |
| 2121.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 3.120.000     |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.120.000     |
| 2121.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                            | 22.331    |     |       |    |     |    |     | 380.028       |
| 2121.2010.0001      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 380.028       |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 380.028       |
| 2121.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                 | 22.331    |     |       |    |     |    |     | 81.504        |
| 2121.2011.0001      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 81.504        |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 81.504        |
| 2121.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                | 22.331    |     |       |    |     |    |     | 4.991.112     |
| 2121.2012.0001      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 4.991.112     |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.991.112     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 33.977.327    |
| 2121.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                            | 22.331    |     |       |    |     |    |     | 135.564       |
| 2121.00M1.0001      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 135.564       |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 135.564       |
| 2121.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                  | 22.846    |     |       |    |     |    |     | 33.841.763    |
| 2121.09HB.0001      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional                       |           |     |       |    |     |    |     | 33.841.763    |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 33.841.763    |
| Total               |                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 1.186.360.032 |



**Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**

**Unidade: 28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                          | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |             |             |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|-------------|
| Total                |                                                                                          | 333.185.779 | 475.625.212 | 488.435.316 | 488.435.316 |        |             |             |
| Programa             |                                                                                          |             |             |             |             |        |             |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                          | 64.134.116  | 63.050.000  | 74.883.900  | 74.883.900  |        |             |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                  | 11.338.445  | 1.233.668   | 815.097     | 815.097     |        |             |             |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                                                  | 0           | 141.577.958 | 123.803.260 | 123.803.260 |        |             |             |
| 2055                 | Desenvolvimento Produtivo                                                                | 2.646.016   | 0           | 0           | 0           |        |             |             |
| 2079                 | Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços                                        | 0           | 4.074.802   | 2.100.000   | 2.100.000   |        |             |             |
| 2121                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços | 255.067.202 | 265.688.784 | 286.833.059 | 286.833.059 |        |             |             |
| Função               |                                                                                          |             |             |             |             |        |             |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                       | 64.134.116  | 63.050.000  | 74.883.900  | 74.883.900  |        |             |             |
| 22                   | Indústria                                                                                | 257.713.218 | 269.763.586 | 288.933.059 | 288.933.059 |        |             |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                       | 11.338.445  | 1.233.668   | 815.097     | 815.097     |        |             |             |
| 99                   | Reserva de Contingência                                                                  | 0           | 141.577.958 | 123.803.260 | 123.803.260 |        |             |             |
| Subunção             |                                                                                          |             |             |             |             |        |             |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                      | 247.252.945 | 256.140.576 | 239.674.303 | 239.674.303 |        |             |             |
| 131                  | Comunicação Social                                                                       | 7.300       | 0           | 0           | 0           |        |             |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                        | 64.134.116  | 63.050.000  | 74.883.900  | 74.883.900  |        |             |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                           | 2.429.642   | 2.520.000   | 3.019.908   | 3.019.908   |        |             |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                     | 5.377.316   | 5.828.208   | 6.972.624   | 6.972.624   |        |             |             |
| 573                  | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                                         | 2.646.016   | 3.198.216   | 2.000.000   | 2.000.000   |        |             |             |
| 664                  | Propriedade Industrial                                                                   | 0           | 2.076.586   | 8.160.000   | 8.160.000   |        |             |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                | 11.338.445  | 1.233.668   | 29.921.321  | 29.921.321  |        |             |             |
| 999                  | Reserva de Contingência                                                                  | 0           | 141.577.958 | 123.803.260 | 123.803.260 |        |             |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                          |             |             |             |             |        |             |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                               | 231.322.309 | 227.401.963 | 263.884.103 | 263.884.103 |        |             |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                | 100.722.968 | 102.794.991 | 89.187.953  | 89.187.953  |        |             |             |
| 4                    | Investimentos                                                                            | 1.140.502   | 3.850.300   | 11.560.000  | 11.560.000  |        |             |             |
| 9                    | Reserva de Contingência                                                                  | 0           | 141.577.958 | 123.803.260 | 123.803.260 |        |             |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                   | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES      | Total       |
| 100                  | 43.386.511                                                                               | 0           | 2.537.397   | 0           | 0           | 0      | 0           | 45.923.908  |
| 156                  | 9.871.470                                                                                | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0           | 9.871.470   |
| 169                  | 10.251.237                                                                               | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0           | 10.251.237  |
| 250                  | 200.374.885                                                                              | 0           | 86.650.556  | 11.560.000  | 0           | 0      | 69.254.369  | 367.839.810 |
| 280                  | 0                                                                                        | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 54.548.891  | 54.548.891  |
| Total                | 263.884.103                                                                              | 0           | 89.187.953  | 11.560.000  | 0           | 0      | 123.803.260 | 488.435.316 |

**Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**

**Unidade: 28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                       | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>74.883.900</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>74.883.900</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>74.883.900</i>  |
| <b>0089.0181.0033</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio de Janeiro                                                      | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>74.883.900</b>  |
|                            |                                                                                                                                 |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 10.251.237         |
|                            |                                                                                                                                 |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 250 | 54.761.193         |
|                            |                                                                                                                                 |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 9.871.470          |
| <b>0901</b>                | <b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>815.097</b>     |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>815.097</b>     |
| 0901.0005                  | <i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>815.097</i>     |
| <b>0901.0005.0033</b>      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro                                          | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>815.097</b>     |
|                            |                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 39.264             |
|                            |                                                                                                                                 |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 775.833            |
| <b>0999</b>                | <b>Reserva de Contingência</b>                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>123.803.260</b> |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>123.803.260</b> |
| 0999.0Z00                  | <i>Reserva de Contingência - Financeira</i>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>123.803.260</i> |
| <b>0999.0Z00.6497</b>      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas        | <b>99.999</b> |     |       |    |     |    |     | <b>123.803.260</b> |
|                            |                                                                                                                                 |               | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 280 | 54.548.891         |
|                            |                                                                                                                                 |               | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 250 | 69.254.369         |
| <b>2079</b>                | <b>Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços</b>                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.100.000</b>   |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.000.000</b>   |
| 2079.6481                  | <i>Disseminação de Informações Tecnológicas</i>                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.000.000</i>   |
| <b>2079.6481.0001</b>      | Disseminação de Informações Tecnológicas - Nacional                                                                             | <b>22.573</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.000.000</b>   |
|                            | - Acesso fornecido (unidade): 240.000                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.000.000          |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>     |
| 2079.10U2                  | <i>Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>100.000</i>     |
| <b>2079.10U2.0001</b>      | Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual - Nacional                                                                        | <b>22.664</b> |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>     |
|                            | - Acordo implementado (% de execução física): 25                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 250 | 100.000            |
| <b>2121</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b>                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>286.833.059</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>249.520.255</b> |
| 2121.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>159.118.146</i> |
| <b>2121.20TP.0033</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                            | <b>22.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>159.118.146</b> |
|                            |                                                                                                                                 |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 39.779.537         |
|                            |                                                                                                                                 |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 250 | 119.338.609        |
| 2121.2000                  | <i>Administração da Unidade</i>                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>80.395.906</i>  |
| <b>2121.2000.0001</b>      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | <b>22.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>80.395.906</b>  |
|                            |                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 3.977.586          |
|                            |                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 72.918.320         |
|                            |                                                                                                                                 |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.500.000          |
| 2121.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.019.908</i>   |
| <b>2121.2004.0033</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro | <b>22.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.019.908</b>   |
|                            |                                                                                                                                 |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 250 | 2.264.931          |
|                            |                                                                                                                                 |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 754.977            |
| 2121.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>588.204</i>     |
| <b>2121.2010.0033</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro             | <b>22.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>588.204</b>     |
|                            |                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 250 | 441.153            |
|                            |                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 147.051            |
| 2121.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.099.236</i>   |
| <b>2121.2011.0033</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                  | <b>22.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.099.236</b>   |
|                            |                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 250 | 824.427            |
|                            |                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 274.809            |
| 2121.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>5.138.604</i>   |
| <b>2121.2012.0033</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                 | <b>22.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.138.604</b>   |
|                            |                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.284.651          |
|                            |                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 250 | 3.853.953          |
| 2121.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>160.251</i>     |
| <b>2121.216H.0001</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                    | <b>22.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>160.251</b>     |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 5                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 160.251            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>29.252.804</b>  |
| 2121.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>146.580</i>     |
| <b>2121.00M1.0033</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                              | <b>22.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>146.580</b>     |
|                            |                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 250 | 109.935            |
|                            |                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 36.645             |
| 2121.09HB                  |                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     |                    |

**Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**

**Unidade: 28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional | Esf   | GND   | RP | Mod | IU  | Fte        | Valor       |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-------|----|-----|-----|------------|-------------|
| 2121.09HB.0033 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                               | 22.846    |       |       |    |     |     |            | 29.106.224  |
|                | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro |           |       |       |    |     |     |            | 29.106.224  |
|                | F                                                                                                                                                            |           | 1-PES | 0     | 91 | 0   | 100 | 2.831.141  |             |
|                | F                                                                                                                                                            |           | 1-PES | 0     | 91 | 0   | 250 | 26.275.083 |             |
| Projetos       |                                                                                                                                                              |           |       |       |    |     |     |            | 8.060.000   |
| 2121.15LY      | Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite                                                                                                         | 22.664    |       |       |    |     |     |            | 8.060.000   |
| 2121.15LY.0033 | Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite - No Estado do Rio de Janeiro                                                                           |           |       |       |    |     |     |            | 8.060.000   |
|                | - Reforma efetivada (% de execução física): 23                                                                                                               |           | F     | 4-INV | 2  | 90  | 0   | 250        | 8.060.000   |
| Total          |                                                                                                                                                              |           |       |       |    |     |     |            | 488.435.316 |

**Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**

**Unidade: 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                          | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |            |             |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|------------|-------------|
| Total                |                                                                                          | 428.685.024 | 522.815.877 | 270.051.773 | 304.064.797 |        |            |             |
| Programa             |                                                                                          |             |             |             |             |        |            |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                          | 21.099.846  | 21.269.365  | 23.231.162  | 23.231.162  |        |            |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                  | 258.761.851 | 98.172.229  | 65.399.969  | 65.399.969  |        |            |             |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                                                  | 0           | 90.711.201  | 28.475.762  | 28.475.762  |        |            |             |
| 2029                 | Desenvolvimento Regional e Territorial                                                   | 15.017.710  | 175.961.125 | 7.689.677   | 41.702.701  |        |            |             |
| 2121                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços | 133.805.617 | 136.701.957 | 145.255.203 | 145.255.203 |        |            |             |
| Função               |                                                                                          |             |             |             |             |        |            |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                       | 21.099.846  | 21.269.365  | 23.231.162  | 23.231.162  |        |            |             |
| 22                   | Indústria                                                                                | 148.823.327 | 312.663.082 | 152.944.880 | 186.957.904 |        |            |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                       | 258.761.851 | 98.172.229  | 65.399.969  | 65.399.969  |        |            |             |
| 99                   | Reserva de Contingência                                                                  | 0           | 90.711.201  | 28.475.762  | 28.475.762  |        |            |             |
| Subunção             |                                                                                          |             |             |             |             |        |            |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                      | 129.794.955 | 132.520.185 | 128.706.687 | 128.706.687 |        |            |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                        | 21.099.846  | 21.269.365  | 23.231.162  | 23.231.162  |        |            |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                           | 1.328.593   | 1.361.700   | 1.536.648   | 1.536.648   |        |            |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                     | 2.682.069   | 2.820.072   | 3.491.268   | 3.491.268   |        |            |             |
| 661                  | Promoção Industrial                                                                      | 15.017.710  | 171.881.125 | 6.689.677   | 40.702.701  |        |            |             |
| 691                  | Promoção Comercial                                                                       | 0           | 4.080.000   | 1.000.000   | 1.000.000   |        |            |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                | 258.761.851 | 98.172.229  | 76.920.569  | 76.920.569  |        |            |             |
| 999                  | Reserva de Contingência                                                                  | 0           | 90.711.201  | 28.475.762  | 28.475.762  |        |            |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                          |             |             |             |             |        |            |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                               | 82.118.173  | 85.811.180  | 89.206.049  | 89.206.049  |        |            |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                | 345.837.993 | 180.095.741 | 147.688.962 | 170.035.319 |        |            |             |
| 4                    | Investimentos                                                                            | 728.859     | 166.197.755 | 4.681.000   | 16.347.667  |        |            |             |
| 9                    | Reserva de Contingência                                                                  | 0           | 90.711.201  | 28.475.762  | 28.475.762  |        |            |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                   | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES     | Total       |
| 100                  | 15.204.640                                                                               | 0           | 66.029.658  | 0           | 0           | 0      | 0          | 81.234.298  |
| 156                  | 6.321.162                                                                                | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0          | 6.321.162   |
| 169                  | 16.910.000                                                                               | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0          | 16.910.000  |
| 174                  | 50.770.247                                                                               | 0           | 79.273.014  | 546.353     | 0           | 0      | 28.475.762 | 159.065.376 |
| 188                  | 0                                                                                        | 0           | 22.346.357  | 11.666.667  | 0           | 0      | 0          | 34.013.024  |
| 250                  | 0                                                                                        | 0           | 10.641      | 486.100     | 0           | 0      | 0          | 496.741     |
| 263                  | 0                                                                                        | 0           | 0           | 329.687     | 0           | 0      | 0          | 329.687     |
| 280                  | 0                                                                                        | 0           | 2.375.649   | 3.318.860   | 0           | 0      | 0          | 5.694.509   |
| Total                | 89.206.049                                                                               | 0           | 170.035.319 | 16.347.667  | 0           | 0      | 28.475.762 | 304.064.797 |

**Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**

**Unidade: 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>23.231.162</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>23.231.162</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 23.231.162         |
| <b>0089.0181.0010</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na Região Norte                                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 23.231.162         |
|                            |                                                                                                                                                  |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 16.910.000         |
|                            |                                                                                                                                                  |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 6.321.162          |
| <b>0901</b>                | <b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>65.399.969</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>65.399.969</b>  |
| 0901.0005                  | <i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 65.399.969         |
| <b>0901.0005.0010</b>      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Norte                                                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 65.399.969         |
|                            |                                                                                                                                                  |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 627.290            |
|                            |                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 64.772.679         |
| <b>0999</b>                | <b>Reserva de Contingência</b>                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>28.475.762</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>28.475.762</b>  |
| 0999.0Z00                  | <i>Reserva de Contingência - Financeira</i>                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 28.475.762         |
| <b>0999.0Z00.6497</b>      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas                         | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 28.475.762         |
|                            |                                                                                                                                                  |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 174 | 28.475.762         |
| <b>2029</b>                | <b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | <b>41.702.701</b>  |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>39.976.701</b>  |
| 2029.210K                  | <i>Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa</i>            |           |     |       |    |     |    |     | 4.963.677          |
| <b>2029.210K.0010</b>      | Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa - Na Região Norte | 22.661    |     |       |    |     |    |     | 4.963.677          |
|                            | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 80.000             |
|                            |                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 4.883.677          |
| 2029.210L                  | <i>Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)</i>                                |           |     |       |    |     |    |     | 35.013.024         |
| <b>2029.210L.0010</b>      | Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - Na Região Norte                     | 22.661    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000          |
|                            | - Iniciativa implementada (unidade): 3                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 1.000.000          |
|                            |                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000          |
| <b>2029.210L.0011</b>      | Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - No Estado de Rondônia               | 22.661    |     |       |    |     |    |     | 500.000            |
|                            | - Iniciativa implementada (unidade): 3                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 500.000            |
| <b>2029.210L.0013</b>      | Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - No Estado do Amazonas               | 22.661    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000          |
|                            | - Iniciativa implementada (unidade): 2                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000            |
|                            |                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000            |
| <b>2029.210L.0211</b>      | Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - No Município de Manaus - AM         | 22.661    |     |       |    |     |    |     | 17.000.000         |
|                            | - Iniciativa implementada (unidade): 17                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 17.000.000         |
| <b>2029.210L.0246</b>      | Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - No Município de Pacaraima - RR      | 22.661    |     |       |    |     |    |     | 14.513.024         |
|                            | - Iniciativa implementada (unidade): 14                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 188 | 3.846.357          |
|                            |                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 10.666.667         |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.726.000</b>   |
| 2029.13DM                  | <i>Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA</i>                                            |           |     |       |    |     |    |     | 726.000            |
| <b>2029.13DM.0010</b>      | Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA - Na Região Norte                                 | 22.661    |     |       |    |     |    |     | 726.000            |
|                            | - Infraestrutura concluída (% de execução física): 4                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 726.000            |
| 2029.153Y                  | <i>Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa</i>                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000          |
| <b>2029.153Y.0010</b>      | Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa - Na Região Norte                                                          | 22.691    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000          |
|                            | - Infraestrutura construída (% de execução física): 3                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.000.000          |
| <b>2121</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b>                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>145.255.203</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>133.685.619</b> |
| 2121.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 53.826.997         |
| <b>2121.20TP.0010</b>      | Pessoal Ativo da União - Na Região Norte                                                                                                         | 22.122    |     |       |    |     |    |     | 53.826.997         |
|                            |                                                                                                                                                  |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 13.456.750         |
|                            |                                                                                                                                                  |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 174 | 40.370.247         |
| 2121.2000                  | <i>Administração da Unidade</i>                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 74.829.690         |
| <b>2121.2000.0001</b>      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                              | 22.122    |     |       |    |     |    |     | 74.829.690         |
|                            |                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 329.687            |
|                            |                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 10.641             |
|                            |                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 174 | 800.000            |
|                            |                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 68.768.400         |
|                            |                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 2.375.649          |
|                            |                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.512.860          |
|                            |                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 486.100            |
|                            |                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 546.353            |

**Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**

**Unidade: 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                        | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2121.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.536.648</b>   |
| <b>2121.2004.0010</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte                               | <b>22.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.536.648</b>   |
|                            |                                                                                                                                                  |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 384.162            |
|                            |                                                                                                                                                  |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 174 | 1.152.486          |
| 2121.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>357.552</b>     |
| <b>2121.2010.0010</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Norte                                           | <b>22.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>357.552</b>     |
|                            |                                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 89.388             |
|                            |                                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 174 | 268.164            |
| 2121.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>52.356</b>      |
| <b>2121.2011.0010</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Norte                                                                | <b>22.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>52.356</b>      |
|                            |                                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 13.089             |
|                            |                                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 174 | 39.267             |
| 2121.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.032.376</b>   |
| <b>2121.2012.0010</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Norte                                                               | <b>22.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.032.376</b>   |
|                            |                                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 174 | 2.274.282          |
|                            |                                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 758.094            |
| 2121.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>50.000</b>      |
| <b>2121.216H.0001</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                     | <b>22.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>50.000</b>      |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 3                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 50.000             |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>11.569.584</b>  |
| 2121.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>48.984</b>      |
| <b>2121.00M1.0010</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Norte                                                           | <b>22.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>48.984</b>      |
|                            |                                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 12.246             |
|                            |                                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 174 | 36.738             |
| 2121.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>            |               |     |       |    |     |    |     | <b>11.520.600</b>  |
| <b>2121.09HB.0010</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Norte | <b>22.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>11.520.600</b>  |
|                            |                                                                                                                                                  |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 1.120.600          |
|                            |                                                                                                                                                  |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 174 | 10.400.000         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>304.064.797</b> |

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania

Poder Executivo

Quadro Síntese

| Código/Especificação                                                                                  |               | Exec 2015      | LOA 2016       | PLO 2017       | LOA 2017       |        |             |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|-------------|---------------|
| TOTAL                                                                                                 |               | 11.115.997.983 | 12.683.904.288 | 13.297.482.120 | 14.286.557.723 |        |             |               |
| Programa                                                                                              |               |                |                |                |                |        |             |               |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  |               | 2.888.102.130  | 2.861.980.303  | 3.011.936.243  | 3.011.936.243  |        |             |               |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          |               | 9.531.965      | 6.753.016      | 15.534.770     | 15.534.770     |        |             |               |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   |               | 974.455        | 70.685.340     | 71.347.710     | 71.347.710     |        |             |               |
| 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais |               | 74.261         | 107.360        | 4.725.378      | 4.723.119      |        |             |               |
| 0999 Reserva de Contingência                                                                          |               | 0              | 1.125.672.358  | 944.073.579    | 944.073.579    |        |             |               |
| 2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência                    |               | 0              | 0              | 81.633.853     | 96.543.174     |        |             |               |
| 2020 Cidadania e Justiça                                                                              |               | 78.360.293     | 0              | 0              | 0              |        |             |               |
| 2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo                                              |               | 0              | 0              | 18.911.086     | 19.657.165     |        |             |               |
| 2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes                      |               | 0              | 0              | 41.943.861     | 66.067.816     |        |             |               |
| 2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência                                        |               | 0              | 0              | 2.302.699      | 6.723.922      |        |             |               |
| 2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos                                                           |               | 0              | 0              | 77.271.823     | 86.610.960     |        |             |               |
| 2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas                                             |               | 57.141.306     | 49.848.634     | 41.244.260     | 43.241.292     |        |             |               |
| 2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública                                                           |               | 0              | 1.951.956.333  | 1.780.707.863  | 2.656.753.600  |        |             |               |
| 2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social      |               | 0              | 148.545.816    | 80.000.000     | 143.221.333    |        |             |               |
| 2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania                             |               | 6.525.220.332  | 6.468.355.128  | 7.125.848.995  | 7.120.123.040  |        |             |               |
| Função                                                                                                |               |                |                |                |                |        |             |               |
| 03 Essencial à Justiça                                                                                |               | 7.827.535      | 24.348.650     | 10.100.000     | 9.886.765      |        |             |               |
| 04 Administração                                                                                      |               | 84.547.330     | 82.860.161     | 290.101.970    | 285.789.471    |        |             |               |
| 06 Segurança Pública                                                                                  |               | 7.149.847.452  | 7.556.248.820  | 7.429.746.553  | 8.303.895.529  |        |             |               |
| 09 Previdência Social                                                                                 |               | 2.889.076.585  | 2.863.141.303  | 3.013.211.065  | 3.013.211.065  |        |             |               |
| 13 Cultura                                                                                            |               | 5.746.589      | 4.151.873      | 3.736.685      | 3.680.243      |        |             |               |
| 14 Direitos da Cidadania                                                                              |               | 969.346.266    | 951.096.407    | 1.515.839.232  | 1.635.357.472  |        |             |               |
| 28 Encargos Especiais                                                                                 |               | 9.606.227      | 76.384.716     | 90.124.488     | 90.115.051     |        |             |               |
| 99 Reserva de Contingência                                                                            |               | 0              | 1.125.672.358  | 944.622.127    | 944.622.127    |        |             |               |
| Subfunção                                                                                             |               |                |                |                |                |        |             |               |
| 031 Ação Legislativa                                                                                  |               | 475.690        | 700.004        | 700.000        | 685.221        |        |             |               |
| 122 Administração Geral                                                                               |               | 6.276.047.817  | 6.181.817.529  | 5.870.633.378  | 5.865.283.223  |        |             |               |
| 125 Normatização e Fiscalização                                                                       |               | 21.421.813     | 18.074.992     | 15.348.178     | 15.731.484     |        |             |               |
| 128 Formação de Recursos Humanos                                                                      |               | 18.144.849     | 15.884.447     | 5.790.000      | 5.940.000      |        |             |               |
| 131 Comunicação Social                                                                                |               | 7.827.535      | 24.548.650     | 15.300.000     | 14.981.203     |        |             |               |
| 181 Policiamento                                                                                      |               | 1.011.670.556  | 1.358.766.614  | 1.041.895.781  | 1.916.354.495  |        |             |               |
| 183 Informação e Inteligência                                                                         |               | 122.789.158    | 223.477.123    | 19.000.000     | 18.630.535     |        |             |               |
| 242 Assistência ao Portador de Deficiência                                                            |               | 0              | 0              | 2.302.699      | 6.723.922      |        |             |               |
| 243 Assistência à Criança e ao Adolescente                                                            |               | 0              | 0              | 41.943.861     | 66.067.816     |        |             |               |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                                                                 |               | 2.888.102.130  | 2.861.980.303  | 3.011.936.243  | 3.011.936.243  |        |             |               |
| 274 Previdência Especial                                                                              |               | 974.455        | 1.161.000      | 1.274.822      | 1.274.822      |        |             |               |
| 301 Atenção Básica                                                                                    |               | 87.990.361     | 92.498.340     | 106.488.732    | 106.488.732    |        |             |               |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                              |               | 150.420.271    | 158.606.868    | 215.586.290    | 215.586.290    |        |             |               |
| 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico                                                    |               | 26.692.409     | 23.495.718     | 22.624.685     | 22.200.655     |        |             |               |
| 421 Custódia e Reintegração Social                                                                    |               | 256.867.119    | 259.942.713    | 656.120.082    | 657.920.082    |        |             |               |
| 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                                                         |               | 207.674.872    | 233.271.144    | 298.490.762    | 387.045.662    |        |             |               |
| 423 Assistência aos Povos Indígenas                                                                   |               | 29.292.722     | 27.621.769     | 22.159.397     | 23.829.565     |        |             |               |
| 845 Outras Transferências                                                                             |               | 0              | 0              | 340.000        | 332.822        |        |             |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                                                                         |               | 9.606.227      | 76.384.716     | 1.004.925.083  | 1.004.922.824  |        |             |               |
| 999 Reserva de Contingência                                                                           |               | 0              | 1.125.672.358  | 944.622.127    | 944.622.127    |        |             |               |
| Unidade                                                                                               |               |                |                |                |                |        |             |               |
| 30101 Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta                                        |               | 731.613.721    | 989.381.080    | 920.158.957    | 1.234.578.543  |        |             |               |
| 30103 Arquivo Nacional                                                                                |               | 92.437.467     | 90.777.037     | 101.382.102    | 101.012.149    |        |             |               |
| 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                                      |               | 3.465.975.419  | 3.732.900.300  | 3.681.694.223  | 3.729.732.966  |        |             |               |
| 30108 Departamento de Polícia Federal                                                                 |               | 5.623.256.954  | 5.593.266.550  | 6.124.103.180  | 6.126.603.180  |        |             |               |
| 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI                                                              |               | 538.415.929    | 502.193.565    | 547.977.870    | 548.659.931    |        |             |               |
| 30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica                                                     |               | 32.706.056     | 31.721.706     | 36.317.379     | 36.317.379     |        |             |               |
| 30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos                                                             |               | 3.833.440      | 344.312.152    | 569.835.538    | 569.835.538    |        |             |               |
| 30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN                                                           |               | 264.983.005    | 682.180.154    | 689.120.082    | 690.920.082    |        |             |               |
| 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública                                                             |               | 212.515.593    | 563.255.319    | 506.376.348    | 1.065.160.181  |        |             |               |
| 30912 Fundo Nacional Antidrogas                                                                       |               | 150.260.399    | 153.916.425    | 83.128.590     | 146.349.923    |        |             |               |
| 30913 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA                                            |               | 0              | 0              | 19.323.120     | 19.323.120     |        |             |               |
| 30914 Fundo Nacional do Idoso - FNI                                                                   |               | 0              | 0              | 18.064.731     | 18.064.731     |        |             |               |
| Grupo de Despesa                                                                                      |               |                |                |                |                |        |             |               |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                          |               | 8.294.395.228  | 8.082.493.494  | 8.610.761.991  | 8.610.761.991  |        |             |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                           |               | 2.327.707.027  | 2.544.484.646  | 3.228.241.279  | 3.394.507.482  |        |             |               |
| 4 Investimentos                                                                                       |               | 493.895.729    | 930.840.515    | 510.744.460    | 1.333.553.860  |        |             |               |
| 5 Inversões Financeiras                                                                               |               | 0              | 213.275        | 3.112.263      | 3.112.263      |        |             |               |
| 9 Reserva de Contingência                                                                             |               | 0              | 1.125.872.358  | 944.622.127    | 944.622.127    |        |             |               |
| Fonte                                                                                                 | 1- PES        | 2- JUR         | 3- ODC         | 4- INV         | 5- IFI         | 6- AMT | 9- RES      | Total         |
| 100                                                                                                   | 5.856.447.189 | 0              | 1.076.705.673  | 205.175.078    | 3.112.263      | 0      | 0           | 7.141.440.203 |
| 118                                                                                                   | 0             | 0              | 200.676.159    | 142.324.528    | 0              | 0      | 64.070      | 343.064.757   |
| 139                                                                                                   | 0             | 0              | 1.048.590      | 2.080.000      | 0              | 0      | 3.128.590   | 6.257.180     |
| 150                                                                                                   | 6.114.802     | 0              | 62.907.350     | 11.673.015     | 0              | 0      | 0           | 80.695.167    |
| 153                                                                                                   | 2.592.571.096 | 0              | 0              | 0              | 0              | 0      | 0           | 2.592.571.096 |
| 156                                                                                                   | 51.876.301    | 0              | 0              | 0              | 0              | 0      | 0           | 51.876.301    |
| 169                                                                                                   | 103.752.603   | 0              | 0              | 0              | 0              | 0      | 0           | 103.752.603   |
| 174                                                                                                   | 0             | 0              | 725.687.128    | 141.291.839    | 0              | 0      | 937.966.498 | 1.804.945.465 |
| 180                                                                                                   | 0             | 0              | 215.269.152    | 113.800.000    | 0              | 0      | 3.462.969   | 332.532.121   |

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania

Poder Executivo

Quadro Síntese

| Fonte | 1- PES        | 2- JUR | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI    | 6- AMT | 9- RES      | Total          |
|-------|---------------|--------|---------------|---------------|-----------|--------|-------------|----------------|
| 188   | 0             | 0      | 86.295.699    | 717.209.400   | 0         | 0      | 0           | 803.505.099    |
| 195   | 0             | 0      | 4.337.138     | 0             | 0         | 0      | 0           | 4.337.138      |
| 196   | 0             | 0      | 32.591.825    | 0             | 0         | 0      | 0           | 32.591.825     |
| 250   | 0             | 0      | 187.289       | 0             | 0         | 0      | 0           | 187.289        |
| 900   | 0             | 0      | 988.801.479   | 0             | 0         | 0      | 0           | 988.801.479    |
| Total | 8.610.761.991 | 0      | 3.394.507.482 | 1.333.553.860 | 3.112.263 | 0      | 944.622.127 | 14.286.557.723 |



**Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania**

**Unidade: 30101 Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                               |        |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017      |               |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------|---------------|
| Total                |                                                                               |        |             | 731.613.721 | 989.381.080 | 920.158.957 | 1.234.578.543 |               |
| Programa             |                                                                               |        |             |             |             |             |               |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                               |        |             | 120.158.913 | 122.220.449 | 132.515.701 | 132.515.701   |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                       |        |             | 0           | 0           | 200.000     | 200.000       |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                |        |             | 219.465     | 260.000     | 338.256     | 338.256       |               |
| 2016                 | Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência |        |             | 0           | 0           | 81.633.853  | 96.543.174    |               |
| 2020                 | Cidadania e Justiça                                                           |        |             | 31.284.734  | 0           | 0           | 0             |               |
| 2034                 | Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo                           |        |             | 0           | 0           | 18.911.086  | 19.657.165    |               |
| 2062                 | Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes   |        |             | 0           | 0           | 23.169.289  | 47.293.244    |               |
| 2063                 | Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência                     |        |             | 0           | 0           | 2.302.699   | 6.723.922     |               |
| 2064                 | Promoção e Defesa dos Direitos Humanos                                        |        |             | 0           | 0           | 60.131.097  | 69.470.234    |               |
| 2081                 | Justiça, Cidadania e Segurança Pública                                        |        |             | 0           | 450.620.656 | 46.306.536  | 311.597.285   |               |
| 2112                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania          |        |             | 420.825.771 | 416.279.975 | 554.650.440 | 550.239.562   |               |
| Função               |                                                                               |        |             |             |             |             |               |               |
| 03                   | Essencial à Justiça                                                           |        |             | 7.827.535   | 24.348.650  | 10.100.000  | 9.886.765     |               |
| 04                   | Administração                                                                 |        |             | 0           | 0           | 198.489.770 | 194.544.965   |               |
| 06                   | Segurança Pública                                                             |        |             | 505.925.025 | 733.396.623 | 315.998.650 | 580.825.050   |               |
| 09                   | Previdência Social                                                            |        |             | 120.378.378 | 122.480.449 | 132.853.957 | 132.853.957   |               |
| 14                   | Direitos da Cidadania                                                         |        |             | 97.482.783  | 109.155.358 | 262.176.580 | 315.934.984   |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                            |        |             | 0           | 0           | 540.000     | 532.822       |               |
| Subunção             |                                                                               |        |             |             |             |             |               |               |
| 031                  | Ação Legislativa                                                              |        |             | 475.690     | 700.004     | 700.000     | 685.221       |               |
| 122                  | Administração Geral                                                           |        |             | 393.222.594 | 363.809.944 | 479.602.884 | 475.567.806   |               |
| 131                  | Comunicação Social                                                            |        |             | 7.827.535   | 24.348.650  | 15.100.000  | 14.781.203    |               |
| 181                  | Policciamento                                                                 |        |             | 69.465.703  | 176.659.556 | 15.885.536  | 281.171.674   |               |
| 183                  | Informação e Inteligência                                                     |        |             | 92.797.975  | 223.477.123 | 19.000.000  | 18.630.535    |               |
| 242                  | Assistência ao Portador de Deficiência                                        |        |             | 0           | 0           | 2.302.699   | 6.723.922     |               |
| 243                  | Assistência à Criança e ao Adolescente                                        |        |             | 0           | 0           | 23.169.289  | 47.293.244    |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                             |        |             | 120.158.913 | 122.220.449 | 132.515.701 | 132.515.701   |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                          |        |             | 219.465     | 260.000     | 338.256     | 338.256       |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                |        |             | 5.587.435   | 5.876.868   | 6.209.304   | 6.209.304     |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                          |        |             | 10.573.677  | 11.360.772  | 15.180.384  | 15.180.384    |               |
| 422                  | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                                     |        |             | 31.284.734  | 60.667.714  | 173.757.036 | 199.090.603   |               |
| 845                  | Outras Transferências                                                         |        |             | 0           | 0           | 340.000     | 332.822       |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                     |        |             | 0           | 0           | 36.057.868  | 36.057.868    |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                               |        |             |             |             |             |               |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                    |        |             | 351.558.071 | 351.811.193 | 445.210.812 | 445.210.812   |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                     |        |             | 244.976.381 | 428.671.804 | 405.958.758 | 435.266.530   |               |
| 4                    | Investimentos                                                                 |        |             | 135.079.269 | 208.898.083 | 68.989.387  | 354.101.201   |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                        | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES        | Total         |
| 100                  | 445.210.812                                                                   | 0      | 393.533.260 | 72.989.387  | 0           | 0           | 0             | 911.733.459   |
| 180                  | 0                                                                             | 0      | 126.756     | 0           | 0           | 0           | 0             | 126.756       |
| 188                  | 0                                                                             | 0      | 37.269.376  | 281.111.814 | 0           | 0           | 0             | 318.381.190   |
| 195                  | 0                                                                             | 0      | 4.337.138   | 0           | 0           | 0           | 0             | 4.337.138     |
| Total                | 445.210.812                                                                   | 0      | 435.266.530 | 354.101.201 | 0           | 0           | 0             | 1.234.578.543 |

**Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania**

**Unidade: 30101 Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                       | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>           | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>132.515.701</b> |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>132.515.701</b> |
| 0089.0181             | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>132.515.701</i> |
| <b>0089.0181.0053</b> | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal                                                                                              | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>132.515.701</b> |
|                       |                                                                                                                                                                 |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 132.515.701        |
| <b>0901</b>           | <b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>     |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>     |
| 0901.0734             | <i>Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos</i>     |               |     |       |    |     |    |     | <i>200.000</i>     |
| <b>0901.0734.0001</b> | Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - Nacional | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>     |
|                       |                                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 200.000            |
| <b>0909</b>           | <b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>338.256</b>     |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>338.256</b>     |
| 0909.0536             | <i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>338.256</i>     |
| <b>0909.0536.0053</b> | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal                                            | <b>09.274</b> |     |       |    |     |    |     | <b>338.256</b>     |
|                       |                                                                                                                                                                 |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 338.256            |
| <b>2016</b>           | <b>Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência</b>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>96.543.174</b>  |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>77.143.174</b>  |
| 2016.210A             | <i>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres</i>                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>13.815.551</i>  |
| <b>2016.210A.0001</b> | Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - Nacional                                                                                        | <b>14.422</b> |     |       |    |     |    |     | <b>12.265.551</b>  |
|                       | - Iniciativa apoiada (unidade): 4.931                                                                                                                           |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 8.000.000          |
|                       |                                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000            |
|                       |                                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.915.551          |
|                       |                                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 100.000            |
| <b>2016.210A.0012</b> | Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Estado do Acre                                                                               | <b>14.422</b> |     |       |    |     |    |     | <b>400.000</b>     |
|                       | - Iniciativa apoiada (unidade): 3                                                                                                                               |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000            |
|                       |                                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 100.000            |
| <b>2016.210A.0021</b> | Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Estado do Maranhão                                                                           | <b>14.422</b> |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>     |
|                       | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                                               |               | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000            |
| <b>2016.210A.0023</b> | Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Estado do Ceará                                                                              | <b>14.422</b> |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>     |
|                       | - Iniciativa apoiada (unidade): 4                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000            |
| <b>2016.210A.0033</b> | Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro                                                                     | <b>14.422</b> |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>     |
|                       | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 200.000            |
| <b>2016.210A.0043</b> | Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                  | <b>14.422</b> |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>     |
|                       | - Iniciativa apoiada (unidade): 3                                                                                                                               |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000            |
| <b>2016.210A.0053</b> | Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Distrito Federal                                                                             | <b>14.422</b> |     |       |    |     |    |     | <b>350.000</b>     |
|                       | - Iniciativa apoiada (unidade): 2                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 200.000            |
|                       |                                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000            |
| 2016.210B             | <i>Atendimento às Mulheres em Situação de Violência</i>                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>16.856.278</i>  |
| <b>2016.210B.0001</b> | Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional                                                                                                     | <b>14.422</b> |     |       |    |     |    |     | <b>15.156.278</b>  |
|                       | - Serviço apoiado (unidade): 226                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 188 | 200.000            |
|                       |                                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 12.406.278         |
|                       |                                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 250.000            |
|                       |                                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000            |
|                       |                                                                                                                                                                 |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.000.000          |
|                       |                                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 200.000            |
| <b>2016.210B.0022</b> | Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - No Estado do Piauí                                                                                           | <b>14.422</b> |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>     |
|                       | - Serviço apoiado (unidade): 1                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000            |
| <b>2016.210B.0026</b> | Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - No Estado de Pernambuco                                                                                      | <b>14.422</b> |     |       |    |     |    |     | <b>400.000</b>     |
|                       | - Serviço apoiado (unidade): 4                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000            |
| <b>2016.210B.0035</b> | Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - No Estado de São Paulo                                                                                       | <b>14.422</b> |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>     |
|                       | - Serviço apoiado (unidade): 10                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000            |
| <b>2016.210B.0041</b> | Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - No Estado do Paraná                                                                                          | <b>14.422</b> |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>     |
|                       | - Serviço apoiado (unidade): 10                                                                                                                                 |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000            |
| <b>2016.210B.3928</b> | Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - No Município de São Paulo - SP                                                                               | <b>14.422</b> |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>     |
|                       | - Serviço apoiado (unidade): 1                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000            |
| 2016.4641             | <i>Publicidade de Utilidade Pública</i>                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.894.438</i>   |
| <b>2016.4641.0001</b> | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                                                     | <b>14.131</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.894.438</b>   |
|                       |                                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.894.438          |
| 2016.8831             | <i>Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180</i>                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>36.179.688</i>  |
| <b>2016.8831.0001</b> | Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 - Nacional                                                                                                          | <b>14.422</b> |     |       |    |     |    |     | <b>36.179.688</b>  |
|                       | - Atendimento realizado (unidade): 4.200.000                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 36.179.688         |
| 2016.8843             | <i>Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres</i>                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>5.397.219</i>   |

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania  
Unidade: 30101 Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                  |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------------------|
| 2016.8843.0001 | Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - Nacional<br>- Iniciativa apoiada (unidade): 11                                                                                                 | 14.422    | F   | 3-ODC | 2  | 99  | 0  | 188 | 4.147.219<br>100.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 100.000                |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.447.219              |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.500.000              |
| 2016.8843.0026 | Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - No Estado de Pernambuco<br>- Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                   | 14.422    | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 100.000<br>100.000     |
| 2016.8843.0029 | Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - No Estado da Bahia<br>- Iniciativa apoiada (unidade): 200                                                                                      | 14.422    | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 300.000<br>300.000     |
| 2016.8843.0031 | Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - No Estado de Minas Gerais<br>- Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                 | 14.422    | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000<br>200.000     |
| 2016.8843.0035 | Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - No Estado de São Paulo<br>- Iniciativa apoiada (unidade): 10                                                                                   | 14.422    | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000<br>200.000     |
| 2016.8843.0042 | Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - No Estado de Santa Catarina<br>- Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                               | 14.422    | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 250.000<br>250.000     |
| 2016.8843.0053 | Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - No Distrito Federal<br>- Iniciativa apoiada (unidade): 20                                                                                      | 14.422    | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000<br>200.000     |
| Projetos       |                                                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 19.400.000             |
| 2016.14XS      | <b>Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca</b>                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 19.400.000             |
| 2016.14XS.0001 | Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - Nacional<br>- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 2              | 14.422    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 19.000.000<br>200.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 200.000                |
| 2016.14XS.0013 | Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - No Estado do Amazonas<br>- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 1 | 14.422    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000<br>200.000     |
| 2034           | <b>Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo</b>                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 19.657.165             |
| Atividades     |                                                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 19.657.165             |
| 2034.210H      | <b>Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial</b>                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 11.000.549             |
| 2034.210H.0001 | Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - Nacional<br>- Iniciativa apoiada (unidade): 15                               | 14.422    | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 100 | 1.468.332<br>100.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 188 | 100.000                |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.343.885              |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 1.468.332              |
| 2034.210H.0029 | Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Estado da Bahia<br>- Iniciativa apoiada (unidade): 1                      | 14.422    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 100.000<br>100.000     |
| 2034.210H.0166 | Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Município de Rio Branco - AC<br>- Iniciativa apoiada (unidade): 1         | 14.422    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000<br>270.000     |
| 2034.210H.3696 | Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Município de Mauá - SP<br>- Iniciativa apoiada (unidade): 1               | 14.422    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 270.000<br>150.000     |
| 2034.210H.3853 | Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Município de Ribeirão Preto - SP<br>- Iniciativa apoiada (unidade): 5     | 14.422    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 150.000<br>2.472.554   |
| 2034.213Q      | <b>Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial</b>                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 2.472.554              |
| 2034.213Q.0001 | Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - Nacional<br>- Organização apoiada (unidade): 8                   | 14.422    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.272.554<br>600.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 600.000                |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 600.000                |
| 2034.214D      | <b>Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial</b>                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.957.775              |
| 2034.214D.0001 | Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial - Nacional<br>- Denúncia encaminhada (unidade): 2.000                                                              | 14.422    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.957.775<br>4.226.287 |
| 2034.6440      | <b>Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais</b>                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 4.226.287              |
| 2034.6440.0001 | Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais - Nacional<br>- Comunidade atendida (unidade): 110                                | 14.422    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.284.951<br>126.963   |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 100 | 126.963                |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 414.373                |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 100.000                |
| 2034.6440.0035 | Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais - No Estado de São Paulo<br>- Comunidade atendida (unidade): 1                    | 14.422    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000<br>300.000     |
| 2062           | <b>Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes</b>                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 47.293.244             |
| Atividades     |                                                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 2.233.111              |
| 2062.210M      | <b>Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 2.233.111              |

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania  
Unidade: 30101 Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                  |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------------------|
| 2062.210M.0001 | Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional<br>- Projeto apoiado (unidade): 4                                                              | 14.243    | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 783.111<br>587.333     |
|                |                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 195.778                |
| 2062.210M.0026 | Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Estado de Pernambuco<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                               | 14.243    | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 350.000<br>350.000     |
| 2062.210M.0029 | Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Estado da Bahia<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                                    | 14.243    | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 100.000<br>100.000     |
| 2062.210M.0031 | Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Estado de Minas Gerais<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                             | 14.243    | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000<br>600.000     |
| 2062.210M.0043 | Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Estado do Rio Grande do Sul<br>- Projeto apoiado (unidade): 6                                        | 14.243    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 600.000<br>300.000     |
| 2062.210M.0053 | Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Distrito Federal<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                                   | 14.243    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 300.000<br>300.000     |
| Projetos       |                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 45.060.133             |
| 2062.14UF      | <b>Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes</b>                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 45.060.133             |
| 2062.14UF.0001 | Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Nacional<br>- Unidade apoiada (unidade): 6                     | 14.243    | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 14.269.289<br>600.000  |
|                |                                                                                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 12.769.289             |
|                |                                                                                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 200.000                |
|                |                                                                                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 700.000                |
| 2062.14UF.0011 | Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Rondônia<br>- Unidade apoiada (unidade): 1        | 14.243    | S   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 259.538<br>259.538     |
| 2062.14UF.0015 | Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Pará<br>- Unidade apoiada (unidade): 15           | 14.243    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000<br>1.000.000 |
| 2062.14UF.0021 | Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Maranhão<br>- Unidade apoiada (unidade): 12       | 14.243    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.200.000<br>1.200.000 |
| 2062.14UF.0022 | Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Piauí<br>- Unidade apoiada (unidade): 3           | 14.243    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 209.768<br>100.000     |
|                |                                                                                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000                |
| 2062.14UF.0023 | Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Ceará<br>- Unidade apoiada (unidade): 15          | 14.243    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 900.000<br>900.000     |
| 2062.14UF.0025 | Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado da Paraíba<br>- Unidade apoiada (unidade): 17        | 14.243    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.700.000<br>1.700.000 |
| 2062.14UF.0026 | Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Pernambuco<br>- Unidade apoiada (unidade): 10     | 14.243    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000<br>1.000.000 |
| 2062.14UF.0027 | Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Alagoas<br>- Unidade apoiada (unidade): 1         | 14.243    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000<br>400.000     |
| 2062.14UF.0029 | Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado da Bahia<br>- Unidade apoiada (unidade): 21          | 14.243    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.400.000<br>5.170.000 |
| 2062.14UF.0031 | Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Minas Gerais<br>- Unidade apoiada (unidade): 50   | 14.243    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000<br>270.000     |
|                |                                                                                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 270.000                |
|                |                                                                                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.300.000              |
|                |                                                                                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.100.000              |
| 2062.14UF.0032 | Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Espírito Santo<br>- Unidade apoiada (unidade): 9  | 14.243    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 900.000<br>3.500.000   |
| 2062.14UF.0035 | Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo<br>- Unidade apoiada (unidade): 38      | 14.243    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 3.500.000<br>3.501.538 |
| 2062.14UF.0041 | Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Paraná<br>- Unidade apoiada (unidade): 37         | 14.243    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000<br>2.301.538 |
|                |                                                                                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.301.538              |
|                |                                                                                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000                |
| 2062.14UF.0042 | Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Santa Catarina<br>- Unidade apoiada (unidade): 24 | 14.243    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.400.000<br>2.400.000 |
| 2062.14UF.0043 | Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Sul                                 | 14.243    |     |       |    |     |    |     | 2.300.000              |

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania

Unidade: 30101 Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2062.14UF.0052 | - Unidade apoiada (unidade):                                                                                                                                               | 14.243    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000    |
|                |                                                                                                                                                                            |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000    |
|                |                                                                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
|                |                                                                                                                                                                            |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.100.000  |
|                | Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Goiás                                         | 14.243    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000  |
| 2062.14UF.0053 | - Unidade apoiada (unidade): 15                                                                                                                                            | 14.243    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.500.000  |
|                |                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 2.450.000  |
| 2062.14UF.0230 | - Unidade apoiada (unidade): 3                                                                                                                                             | 14.243    | S   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 2.450.000  |
|                |                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
| 2062.14UF.1689 | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                             | 14.243    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000    |
|                |                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
| 2062.14UF.1883 | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                             | 14.243    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000    |
|                |                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
| 2062.14UF.3430 | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                             | 14.243    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000    |
|                |                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 200.000    |
| 2062.14UF.5116 | - Unidade apoiada (unidade): 2                                                                                                                                             | 14.243    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000    |
|                |                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
| 2062.14UF.7000 | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                             | 14.243    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000    |
|                |                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                | Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Equipagem de Conselhos Tutelares - No Estado de Pernambuco | 14.243    |     |       |    |     |    |     |            |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 3                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000    |
| 2063           | Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 6.723.922  |
|                | Atividades                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 6.723.922  |
| 2063.210N      | Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 6.723.922  |
| 2063.210N.0001 | - Projeto apoiado (unidade): 6                                                                                                                                             | 14.242    |     |       |    |     |    |     | 2.554.084  |
|                |                                                                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 100.000    |
|                |                                                                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000    |
|                |                                                                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.254.084  |
| 2063.210N.0012 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                             | 14.242    | S   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 100.000    |
|                |                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 469.838    |
| 2063.210N.0022 | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                             | 14.242    | S   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 250.000    |
|                |                                                                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 219.838    |
| 2063.210N.0023 | - Projeto apoiado (unidade): 4                                                                                                                                             | 14.242    | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000    |
|                |                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 600.000    |
| 2063.210N.0027 | - Projeto apoiado (unidade): 4                                                                                                                                             | 14.242    | S   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 400.000    |
|                |                                                                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000    |
| 2063.210N.0033 | - Projeto apoiado (unidade): 6                                                                                                                                             | 14.242    | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.850.000  |
|                |                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 350.000    |
| 2063.210N.0043 | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                             | 14.242    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 350.000    |
|                |                                                                                                                                                                            |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 0  | 188 | 200.000    |
| 2063.210N.0053 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                             | 14.242    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 0  | 188 | 200.000    |
|                |                                                                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000    |
| 2063.210N.7008 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                             | 14.242    | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000    |
|                |                                                                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000    |
|                | Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                     | 14.242    |     |       |    |     |    |     |            |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000    |
| 2064           | Promoção e Defesa dos Direitos Humanos                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 69.470.234 |
|                | Atividades                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 69.137.412 |
| 2064.20ZN      | Promoção dos Direitos Humanos                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 16.264.178 |
| 2064.20ZN.0001 | - Projeto apoiado (unidade): 10                                                                                                                                            | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 7.806.178  |
|                |                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 490.000    |
|                |                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 570.000    |
|                |                                                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 30.000     |
|                |                                                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 10.000     |
|                |                                                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 250.000    |
|                |                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 188 | 100.000    |
|                |                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 80  | 0  | 188 | 300.000    |
|                |                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 1.619.040  |
|                |                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 100.000    |
|                |                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 195 | 4.337.138  |
|                |                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     |            |
|                |                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     |            |
|                |                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     |            |
| 2064.20ZN.0012 | Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Acre                                                                                                                          | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania  
Unidade:30101 Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2064.20ZN.0013      | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                    | 14.422    | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000    |
|                     | Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Amazonas                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
| 2064.20ZN.0023      | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                    | 14.422    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000    |
|                     | Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Ceará                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 200.000    |
| 2064.20ZN.0024      | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                    | 14.422    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000    |
|                     | Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Rio Grande do Norte                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 400.000    |
| 2064.20ZN.0025      | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                    | 14.422    | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000    |
|                     | Promoção dos Direitos Humanos - No Estado da Paraíba                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000    |
| 2064.20ZN.0026      | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                    | 14.422    | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 150.000    |
|                     | Promoção dos Direitos Humanos - No Estado de Pernambuco                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 150.000    |
| 2064.20ZN.0027      | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                    | 14.422    | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 600.000    |
|                     | Promoção dos Direitos Humanos - No Estado de Alagoas                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
| 2064.20ZN.0028      | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                    | 14.422    | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000    |
|                     | Promoção dos Direitos Humanos - No Estado de Sergipe                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 200.000    |
| 2064.20ZN.0029      | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                    | 14.422    | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000    |
|                     | Promoção dos Direitos Humanos - No Estado da Bahia                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
| 2064.20ZN.0031      | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                    | 14.422    | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000    |
|                     | Promoção dos Direitos Humanos - No Estado de Minas Gerais                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
| 2064.20ZN.0032      | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                    | 14.422    | F   | 4-INV | 6  | 50  | 0  | 188 | 30.000     |
|                     | Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Espírito Santo                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 270.000    |
| 2064.20ZN.0033      | - Projeto apoiado (unidade): 204                                                                                  | 14.422    | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 150.000    |
|                     | Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Rio de Janeiro                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.300.000  |
| 2064.20ZN.0035      | - Projeto apoiado (unidade): 4                                                                                    | 14.422    | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 180.000    |
|                     | Promoção dos Direitos Humanos - No Estado de São Paulo                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 20.000     |
| 2064.20ZN.0043      | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                    | 14.422    | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 880.000    |
|                     | Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Rio Grande do Sul                                                    |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 270.000    |
| 2064.20ZN.0052      | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                    | 14.422    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 30.000     |
|                     | Promoção dos Direitos Humanos - No Estado de Goiás                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
| 2064.20ZN.3348      | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                    | 14.422    | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 100.000    |
|                     | Promoção dos Direitos Humanos - No Município de São João de Meriti - RJ                                           |           |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
| 2064.20ZN.4104      | - Projeto apoiado (unidade): 200                                                                                  | 14.422    | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 300.000    |
|                     | Promoção dos Direitos Humanos - No Município de Curitiba - PR                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
| 2064.20ZN.7014      | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                    | 14.422    | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 300.000    |
|                     | Promoção dos Direitos Humanos - Promoção dos Direitos LGBT - Nacional                                             |           |     |       |    |     |    |     | 150.000    |
| 2064.20ZN.7016      | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                    | 14.422    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000    |
|                     | Promoção dos Direitos Humanos - Apoio a Atividades pelo Direito à Memória e à Verdade - Nacional                  |           |     |       |    |     |    |     | 200.000    |
| 2064.20ZN.7018      | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                    | 14.422    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000    |
|                     | Promoção dos Direitos Humanos - Federação das Associações de Favelas do RJ - FAFERJ - No Estado do Rio de Janeiro |           |     |       |    |     |    |     | 208.000    |
| 2064.20ZN.7020      | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                    | 14.422    | F   | 4-INV | 6  | 50  | 0  | 188 | 208.000    |
|                     | Promoção dos Direitos Humanos - Associação Setor Jurídico - ASSEJUR - No Município de Vitória de Santo Antão - PE |           |     |       |    |     |    |     | 150.000    |
| 2064.20ZN.7024      | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                    | 14.422    | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 150.000    |
|                     | Promoção dos Direitos Humanos - Equipagem de Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa - Nacional          |           |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
| 2064.20ZN.7026      | - Projeto apoiado (unidade): 100                                                                                  | 14.422    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 100.000    |
|                     | Promoção dos Direitos Humanos - Instituto Vladmir Herzog - Nacional                                               |           |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
| 2064.20ZN.7028      | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                    | 14.422    | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 500.000    |
|                     | Promoção dos Direitos Humanos - Direito à Memória e à Verdade - Nacional                                          |           |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
| 2064.215J           | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                    | 14.422    | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000    |
|                     | Defesa dos Direitos Humanos                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 26.443.267 |
| 2064.215J.0001      | - Pessoa protegida (unidade): 1.717                                                                               | 14.422    | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 188 | 100.000    |
|                     | Defesa dos Direitos Humanos - Nacional                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 5.115.700  |
| 2064.215J.0012      | - Pessoa protegida (unidade): 1                                                                                   | 14.422    | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 20.697.590 |
|                     | Defesa dos Direitos Humanos - No Estado do Acre                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 429.977    |
| 2064.4906           | - Pessoa protegida (unidade): 1                                                                                   | 14.422    | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 100.000    |
|                     | Disque Direitos Humanos                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 26.429.967 |
| 2064.4906.0001      | - Denúncia encaminhada (unidade): 128.571                                                                         | 14.422    | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 26.429.967 |
|                     | Disque Direitos Humanos - Nacional                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 26.429.967 |
| Operações Especiais |                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 332.822    |
| 2064.0083           | Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da                                       |           |     |       |    |     |    |     | 332.822    |

**Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania**

**Unidade: 30101 Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2064.0083.0001 | <b>Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)</b><br>Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional<br>- Indenização Concedida (unidade): 3 | 28.845    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 332.822            |
| <b>2081</b>    | <b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>                                                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>311.597.285</b> |
|                | <b>Atividades</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>299.148.964</b> |
| 2081.2017      | <b>Política Nacional de Justiça</b>                                                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>9.792.427</b>   |
| 2081.2017.0001 | Política Nacional de Justiça - Nacional<br>- Evento apoiado (unidade): 10                                                                                                                                                                                          | 14.422    | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 9.692.427          |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 2.153.553          |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 300.000            |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 5.285.993          |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 1.561.326          |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 391.555            |
| 2081.2017.0012 | Política Nacional de Justiça - No Estado do Acre<br>- Evento apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                  | 14.422    | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 100.000            |
| 2081.20UD      | <b>Prevenção Social à Violência e à Criminalidade</b>                                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.182.787</b>   |
| 2081.20UD.0001 | Prevenção Social à Violência e à Criminalidade - Nacional<br>- Projeto apoiado (unidade): 4                                                                                                                                                                        | 06.181    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.822.787          |
| 2081.20UD.0035 | Prevenção Social à Violência e à Criminalidade - No Estado de São Paulo<br>- Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                                                                                          | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000            |
| 2081.20UD.3564 | Prevenção Social à Violência e à Criminalidade - No Município de Guaira - SP<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                     | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 160.000            |
| 2081.20UD.7002 | Prevenção Social à Violência e à Criminalidade - Implantação de Equipamentos para Monitoramento - No Estado de Pernambuco<br>- Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                                        | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 160.000            |
| 2081.2334      | <b>Proteção e Defesa do Consumidor</b>                                                                                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.946.280</b>   |
| 2081.2334.0001 | Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional<br>- Ação implementada (unidade): 84                                                                                                                                                                                    | 14.422    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 3.946.280          |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 100.000            |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 679.348            |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 50.000             |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 100.000            |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.016.932          |
| 2081.8855      | <b>Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública</b>                                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | <b>276.739.349</b> |
| 2081.8855.0001 | Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - Nacional<br>- Projeto apoiado (unidade): 101                                                                                                                                                            | 06.181    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 14.506.379         |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 13.215.536         |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000            |
| 2081.8855.0012 | Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - No Estado do Acre<br>- Projeto apoiado (unidade): 21                                                                                                                                                    | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 790.843            |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 700.000            |
| 2081.8855.0013 | Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - No Estado do Amazonas<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                 | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 450.000            |
| 2081.8855.0014 | Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - No Estado de Roraima<br>- Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                                  | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 250.000            |
| 2081.8855.0031 | Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - No Estado de Minas Gerais<br>- Projeto apoiado (unidade): 10                                                                                                                                            | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 500.000            |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 800.000            |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 800.000            |
| 2081.8855.0035 | Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - No Estado de São Paulo<br>- Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                                                                                | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.250.000          |
| 2081.8855.0041 | Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - No Estado do Paraná<br>- Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                                   | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000            |
| 2081.8855.0043 | Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - No Estado do Rio Grande do Sul<br>- Projeto apoiado (unidade): 4                                                                                                                                        | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000            |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000            |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000            |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.450.000          |
| 2081.8855.0052 | Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - No Estado de Goiás<br>- Projeto apoiado (unidade): 10                                                                                                                                                   | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 4.600.000          |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000            |
| 2081.8855.0054 | Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul<br>- Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                       | 06.181    | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 4.250.000          |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 800.000            |
| 2081.8855.0166 | Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - No Município de Rio Branco - AC<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                       | 06.181    | F   | 4-INV | 7  | 30  | 0  | 188 | 300.000            |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 7  | 30  | 0  | 188 | 500.000            |
| 2081.8855.0513 | Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - No Município de Porto Nacional - TO<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                   | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 70.000.000         |
| 2081.8855.0640 | Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - No Município de Itapecuru Mirim - MA                                                                                                                                                                    | 06.181    |     |       |    |     |    |     | 55.000.000         |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 15.000.000         |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 100.000            |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 100.000            |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 150.000            |

**Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania**

**Unidade: 30101 Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                     | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                                |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------------------------|
| 2081.8855.2547 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - No Município de Contagem - MG                                                                                                                    | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000<br>100.000                   |
| 2081.8855.3298 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - No Município de Duque de Caxias - RJ                                                                                                             | 06.181    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000<br>1.750.000                 |
| 2081.8855.3343 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ                                                                                                      | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.750.000<br>300.000                 |
| 2081.8855.4253 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - No Município de Ortigueira - PR                                                                                                                  | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000<br>200.000                   |
| 2081.8855.5611 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - No Município de Quirinópolis - GO                                                                                                                | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000<br>700.000                   |
| 2081.8855.7020 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Serviços - No Estado do Pará                                                                    | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 700.000<br>6.000.000                 |
| 2081.8855.7024 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - Construção e Ampliação do Sistema Prisional - Itaquitinga - PE                                                                                   | 06.181    | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 5.000.000<br>1.000.000<br>60.000.000 |
| 2081.8855.7026 | - Projeto apoiado (unidade): 3<br>Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - Região Metropolitana do Município de Macapá - No Estado do Amapá                                                                                 | 06.181    | F   | 4-INV | 7  | 30  | 0  | 188 | 60.000.000<br>90.686.555             |
| 2081.8855.7028 | - Projeto apoiado (unidade): 20<br>Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos para Implantação de Sistema de Videomonitoramento na Região Metropolitana de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte | 06.181    | F   | 4-INV | 7  | 30  | 0  | 188 | 90.686.555<br>9.091.483              |
| 2081.8855.7030 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - Fortalecimento dos Mecanismos do Disque Denúncia - No Estado do Rio de Janeiro                                                                   | 06.181    | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 8.091.483<br>1.000.000<br>2.300.000  |
| 2081.8855.7032 | - Projeto apoiado (unidade): 10<br>Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - Guarda Municipal de Lagarto - Lagarto - SE                                                                                                      | 06.181    | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.300.000<br>1.000.000<br>100.000    |
| 2081.8855.7034 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - Polícia Militar - No Distrito Federal                                                                                                            | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000<br>200.000                   |
| 2081.8855.7036 | - Projeto apoiado (unidade): 10<br>Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - Reestruturação/estrutura física da edificação do Corpo de Bombeiros Militar (Unidade de Araguari-MG) - No Estado de Minas Gerais                | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000<br>300.000                   |
| 2081.8855.7038 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Pernambuco                                                                                              | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000<br>5.804.932                 |
| 2081.8858      | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Pernambuco                                                                                              | 06.181    | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 1.000.000<br>4.804.932<br>1.249.538  |
| 2081.8858.0001 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Pernambuco                                                                                              | 06.181    | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 1.000.000<br>4.804.932<br>1.249.538  |
| 2081.8858.0011 | - Profissional capacitado (unidade): 20<br>Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - No Estado de Rondônia                                                                                                             | 06.181    | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 119.538<br>100.000                   |
| 2081.8858.0013 | - Profissional capacitado (unidade): 100<br>Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - No Estado do Amazonas                                                                                                            | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 100.000<br>350.000                   |
| 2081.8858.0029 | - Profissional capacitado (unidade): 100<br>Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - No Estado da Bahia                                                                                                               | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 350.000<br>380.000                   |
| 2081.8858.0033 | - Profissional capacitado (unidade): 1<br>Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                        | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 380.000<br>300.000                   |
| 2081.8946      | - Profissional capacitado (unidade): 300<br>Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política                                                                                                                                            | 14.422    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000<br>4.238.583                 |
| 2081.8946.0001 | Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política - Nacional                                                                                                                                                                             | 14.422    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.525.530<br>1.713.053               |
|                | - Projeto de memória/reparação executado (unidade): 3                                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 1.713.053                            |
| Projetos       |                                                                                                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 12.448.321                           |
| 2081.13FC      | Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil                                                                                                                                                                                         | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 670.000                              |
| 2081.13FC.0001 | Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil - Nacional                                                                                                                                                                              | 14.422    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 670.000                              |
| 2081.7U23      | - Memorial implantado (% de execução): 2<br>Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos                                                                                                        | 06.183    |     |       |    |     |    |     | 670.000<br>11.778.321                |
| 2081.7U23.0001 | Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos - Nacional                                                                                                                                         | 06.183    |     |       |    |     |    |     | 11.778.321                           |
|                | - Plano de ação executado (% de execução 1                                                                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.500.000                            |



**Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania**

**Unidade: 30101 Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
|                            | física);                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.278.321           |
| <b>2112</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania</b>                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>550.239.562</b>   |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>506.296.780</b>   |
| 2112.20TP                  | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>276.837.243</b>   |
| 2112.20TP.0053             | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                                                         | 06.122    | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 276.837.243          |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 272.877.037          |
|                            |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 3.960.206            |
| 2112.2000                  | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>194.544.965</b>   |
| 2112.2000.0001             | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                  | 04.122    | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 194.544.965          |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.460.000            |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 180 | 9.054.585            |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 126.756              |
|                            |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 182.903.624          |
| 2112.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>6.209.304</b>     |
| 2112.2004.0053             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal                               | 14.301    | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.209.304            |
| 2112.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.604.880</b>     |
| 2112.2010.0053             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                           | 14.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.604.880            |
| 2112.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.670.868</b>     |
| 2112.2011.0053             | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                | 14.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.670.868            |
| 2112.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>11.650.824</b>    |
| 2112.2012.0053             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                               | 14.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 11.650.824           |
| 2112.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.206.710</b>     |
| 2112.216H.0001             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                         | 06.122    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.206.710            |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 76                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.206.710            |
| 2112.2733                  | <b>Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa</b>                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>685.221</b>       |
| 2112.2733.0001             | Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa - Nacional                                                                         | 14.031    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 685.221              |
|                            | - Documento produzido (unidade): 5                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 685.221              |
| 2112.4641                  | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>9.886.765</b>     |
| 2112.4641.0001             | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                                          | 03.131    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.886.765            |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.886.765            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>36.111.680</b>    |
| 2112.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>253.812</b>       |
| 2112.00M1.0053             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                           | 14.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 253.812              |
| 2112.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                |           |     |       |    |     |    |     | <b>35.857.868</b>    |
| 2112.09HB.0053             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | 14.846    | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 35.857.868           |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 35.857.868           |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>7.831.102</b>     |
| 2112.15BI                  | <b>Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça</b>                                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>978.888</b>       |
| 2112.15BI.5664             | Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça - Em Brasília - DF                                    | 06.122    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 978.888              |
|                            | - Edifício reformado (% de execução física): 1                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 978.888              |
| 2112.3974                  | <b>Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>                                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>6.852.214</b>     |
| 2112.3974.0001             | Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública - Nacional                                            | 06.183    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.852.214            |
|                            | - Sistema implantado (unidade): 15                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.852.214            |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.234.578.543</b> |

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania

Unidade: 30103 Arquivo Nacional

Quadro Síntese

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 92.437.467 | 90.777.037 | 101.382.102 | 101.012.149 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |            |            |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 7.815.876  | 7.809.516  | 9.662.902   | 9.662.902   |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 74.261     | 107.360    | 107.000     | 104.741     |        |        |             |
| 2020                 | Cidadania e Justiça                                                                              | 20.945.820 | 0          | 0           | 0           |        |        |             |
| 2081                 | Justiça, Cidadania e Segurança Pública                                                           | 0          | 19.343.845 | 18.888.000  | 18.520.412  |        |        |             |
| 2112                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania                             | 63.601.510 | 63.516.316 | 72.724.200  | 72.724.094  |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |            |            |             |             |        |        |             |
| 04                   | Administração                                                                                    | 84.547.330 | 82.860.161 | 91.612.200  | 91.244.506  |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 7.815.876  | 7.809.516  | 9.662.902   | 9.662.902   |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 74.261     | 107.360    | 107.000     | 104.741     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |            |            |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 59.701.806 | 59.254.372 | 59.329.290  | 59.329.184  |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 7.815.876  | 7.809.516  | 9.662.902   | 9.662.902   |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 1.171.008  | 1.056.000  | 1.200.000   | 1.200.000   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 2.728.696  | 3.205.944  | 3.554.460   | 3.554.460   |        |        |             |
| 391                  | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico                                                   | 20.945.820 | 19.343.845 | 18.888.000  | 18.520.412  |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 74.261     | 107.360    | 8.747.450   | 8.745.191   |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |            |            |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 67.517.682 | 67.042.288 | 77.627.642  | 77.627.642  |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 24.919.785 | 23.694.539 | 22.474.460  | 22.104.507  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 0          | 40.210     | 1.280.000   | 1.280.000   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 77.627.642                                                                                       | 0          | 21.947.551 | 1.280.000   | 0           | 0      | 0      | 100.855.193 |
| 150                  | 0                                                                                                | 0          | 156.956    | 0           | 0           | 0      | 0      | 156.956     |
| Total                | 77.627.642                                                                                       | 0          | 22.104.507 | 1.280.000   | 0           | 0      | 0      | 101.012.149 |

**Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania**

**Unidade: 30103 Arquivo Nacional**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>           | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>9.662.902</b>   |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>9.662.902</b>   |
| 0089.0181             | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | 9.662.902          |
| <b>0089.0181.0033</b> | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | 9.662.902          |
|                       |                                                                                                                                                              |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 9.662.902          |
| <b>0910</b>           | <b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>104.741</b>     |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>104.741</b>     |
| 0910.000Q             | <i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | 104.741            |
| <b>0910.000Q.0002</b> | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                                              | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | 104.741            |
|                       |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 104.741            |
| <b>2081</b>           | <b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>18.520.412</b>  |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>18.520.412</b>  |
| 2081.2810             | <i>Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional</i>                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | 18.520.412         |
| <b>2081.2810.0001</b> | Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional                                                                                          | <b>04.391</b> |     |       |    |     |    |     | 18.520.412         |
|                       | - Acervo preservado (unidade): 890.000                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.280.000          |
|                       |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 156.956            |
|                       |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 40.000             |
|                       |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 17.043.456         |
| <b>2112</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania</b>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>72.724.094</b>  |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>64.009.700</b>  |
| 2112.20TP             | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | 59.324.290         |
| <b>2112.20TP.0033</b> | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                         | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | 59.324.290         |
|                       |                                                                                                                                                              |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 57.603             |
|                       |                                                                                                                                                              |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 59.266.687         |
| 2112.2004             | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                      |               |     |       |    |     |    |     | 1.200.000          |
| <b>2112.2004.0033</b> | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro                               | <b>04.301</b> |     |       |    |     |    |     | 1.200.000          |
|                       |                                                                                                                                                              |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.200.000          |
| 2112.2010             | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | 196.992            |
| <b>2112.2010.0033</b> | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                           | <b>04.331</b> |     |       |    |     |    |     | 196.992            |
|                       |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 196.992            |
| 2112.2011             | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | 763.524            |
| <b>2112.2011.0033</b> | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                                | <b>04.331</b> |     |       |    |     |    |     | 763.524            |
|                       |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 763.524            |
| 2112.2012             | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | 2.520.000          |
| <b>2112.2012.0033</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                               | <b>04.331</b> |     |       |    |     |    |     | 2.520.000          |
|                       |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.520.000          |
| 2112.216H             | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | 4.894              |
| <b>2112.216H.0001</b> | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                                 | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | 4.894              |
|                       | - Agente público beneficiado (unidade): 5                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.894              |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>8.714.394</b>   |
| 2112.00M1             | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | 73.944             |
| <b>2112.00M1.0033</b> | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                           | <b>04.331</b> |     |       |    |     |    |     | 73.944             |
|                       |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 73.944             |
| 2112.09HB             | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                        |               |     |       |    |     |    |     | 8.640.450          |
| <b>2112.09HB.0033</b> | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro | <b>04.846</b> |     |       |    |     |    |     | 8.640.450          |
|                       |                                                                                                                                                              |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 8.640.450          |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>101.012.149</b> |

**Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania**  
**Unidade: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                      | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |             |               |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|-------------|---------------|
| Total                |                                                                      | 3.465.975.419 | 3.732.900.300 | 3.681.694.223 | 3.729.732.966 |        |             |               |
| Programa             |                                                                      |               |               |               |               |        |             |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                      | 1.109.840.929 | 1.094.232.672 | 1.157.949.000 | 1.157.949.000 |        |             |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                       | 341.105       | 27.253.496    | 27.229.836    | 27.229.836    |        |             |               |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                              | 0             | 308.028.841   | 156.569.118   | 156.569.118   |        |             |               |
| 2081                 | Justiça, Cidadania e Segurança Pública                               | 0             | 169.721.022   | 108.395.056   | 156.433.799   |        |             |               |
| 2112                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania | 2.032.544.681 | 2.133.664.269 | 2.231.551.213 | 2.231.551.213 |        |             |               |
| Função               |                                                                      |               |               |               |               |        |             |               |
| 06                   | Segurança Pública                                                    | 2.355.793.384 | 2.303.385.291 | 2.339.946.269 | 2.387.985.012 |        |             |               |
| 09                   | Previdência Social                                                   | 1.110.182.034 | 1.094.657.672 | 1.158.350.340 | 1.158.350.340 |        |             |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                   | 0             | 26.828.496    | 26.828.496    | 26.828.496    |        |             |               |
| 99                   | Reserva de Contingência                                              | 0             | 308.028.841   | 156.569.118   | 156.569.118   |        |             |               |
| Subunção             |                                                                      |               |               |               |               |        |             |               |
| 122                  | Administração Geral                                                  | 1.941.533.629 | 2.036.298.205 | 1.801.046.033 | 1.801.046.033 |        |             |               |
| 131                  | Comunicação Social                                                   | 0             | 200.000       | 200.000       | 200.000       |        |             |               |
| 181                  | Policimento                                                          | 323.248.703   | 169.721.022   | 108.395.056   | 156.433.799   |        |             |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                    | 1.109.840.929 | 1.094.232.672 | 1.157.949.000 | 1.157.949.000 |        |             |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                 | 341.105       | 425.000       | 401.340       | 401.340       |        |             |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                       | 37.178.711    | 39.350.040    | 45.600.000    | 45.600.000    |        |             |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                 | 53.832.341    | 57.816.024    | 72.705.180    | 72.705.180    |        |             |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                            | 0             | 26.828.496    | 338.828.496   | 338.828.496   |        |             |               |
| 999                  | Reserva de Contingência                                              | 0             | 308.028.841   | 156.569.118   | 156.569.118   |        |             |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                      |               |               |               |               |        |             |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                           | 2.900.727.815 | 2.815.624.861 | 2.958.637.089 | 2.958.637.089 |        |             |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                            | 484.952.726   | 529.216.659   | 533.988.016   | 534.838.016   |        |             |               |
| 4                    | Investimentos                                                        | 80.294.878    | 80.029.939    | 32.500.000    | 79.688.743    |        |             |               |
| 9                    | Reserva de Contingência                                              | 0             | 308.028.841   | 156.569.118   | 156.569.118   |        |             |               |
| Fonte                | 1- PES                                                               | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES      | Total         |
| 100                  | 1.801.637.089                                                        | 0             | 145.935.016   | 3.600.000     | 0             | 0      | 0           | 1.951.172.105 |
| 150                  | 0                                                                    | 0             | 24.203.235    | 0             | 0             | 0      | 0           | 24.203.235    |
| 153                  | 1.157.000.000                                                        | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0           | 1.157.000.000 |
| 174                  | 0                                                                    | 0             | 364.249.765   | 32.500.000    | 0             | 0      | 156.569.118 | 553.318.883   |
| 188                  | 0                                                                    | 0             | 450.000       | 43.588.743    | 0             | 0      | 0           | 44.038.743    |
| Total                | 2.958.637.089                                                        | 0             | 534.838.016   | 79.688.743    | 0             | 0      | 156.569.118 | 3.729.732.966 |

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania  
Unidade: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.157.949.000 |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.157.949.000 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.157.949.000 |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                                  | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 1.157.949.000 |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 949.000       |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 153 | 1.157.000.000 |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 27.229.836    |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 27.229.836    |
| 0909.00OM           | Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)                               |           |     |       |    |     |    |     | 26.828.496    |
| 0909.00OM.0001      | Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional                    | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 26.828.496    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 26.828.496    |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                           |           |     |       |    |     |    |     | 401.340       |
| 0909.0536.0001      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional                | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 401.340       |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 401.340       |
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 156.569.118   |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 156.569.118   |
| 0999.0Z00           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 156.569.118   |
| 0999.0Z00.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 156.569.118   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 174 | 156.569.118   |
| 2081                | Justiça, Cidadania e Segurança Pública                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 156.433.799   |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 91.436.825    |
| 2081.2723           | Policamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 41.436.825    |
| 2081.2723.0001      | Policamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional                                                        | 06.181    |     |       |    |     |    |     | 36.895.056    |
|                     | - Procedimento realizado (unidade): 16.000.000                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 36.395.056    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000       |
| 2081.2723.0013      | Policamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado do Amazonas                                           | 06.181    |     |       |    |     |    |     | 200.000       |
|                     | - Procedimento realizado (unidade): 2                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000       |
| 2081.2723.0014      | Policamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado de Roraima                                            | 06.181    |     |       |    |     |    |     | 600.000       |
|                     | - Procedimento realizado (unidade): 3                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 600.000       |
| 2081.2723.0016      | Policamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado do Amapá                                              | 06.181    |     |       |    |     |    |     | 900.000       |
|                     | - Procedimento realizado (unidade): 4                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 900.000       |
| 2081.2723.0021      | Policamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado do Maranhão                                           | 06.181    |     |       |    |     |    |     | 100.000       |
|                     | - Procedimento realizado (unidade): 1                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000       |
| 2081.2723.0024      | Policamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado do Rio Grande do Norte                                | 06.181    |     |       |    |     |    |     | 200.000       |
|                     | - Procedimento realizado (unidade): 1                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000       |
| 2081.2723.0025      | Policamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado da Paraíba                                            | 06.181    |     |       |    |     |    |     | 100.000       |
|                     | - Procedimento realizado (unidade): 1                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000       |
| 2081.2723.0026      | Policamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado de Pernambuco                                         | 06.181    |     |       |    |     |    |     | 200.000       |
|                     | - Procedimento realizado (unidade): 2                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000       |
| 2081.2723.0028      | Policamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado de Sergipe                                            | 06.181    |     |       |    |     |    |     | 250.000       |
|                     | - Procedimento realizado (unidade): 3                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000       |
| 2081.2723.0029      | Policamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado da Bahia                                              | 06.181    |     |       |    |     |    |     | 200.000       |
|                     | - Procedimento realizado (unidade): 2                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000       |
| 2081.2723.0033      | Policamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado do Rio de Janeiro                                     | 06.181    |     |       |    |     |    |     | 200.000       |
|                     | - Procedimento realizado (unidade): 2                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000       |
| 2081.2723.0035      | Policamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado de São Paulo                                          | 06.181    |     |       |    |     |    |     | 500.000       |
|                     | - Procedimento realizado (unidade): 1.000                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000       |
| 2081.2723.0041      | Policamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado do Paraná                                             | 06.181    |     |       |    |     |    |     | 700.000       |
|                     | - Procedimento realizado (unidade): 11                                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 700.000       |
| 2081.2723.0053      | Policamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Distrito Federal                                             | 06.181    |     |       |    |     |    |     | 391.769       |
|                     | - Procedimento realizado (unidade): 4                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 391.769       |
| 2081.86A1           | Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal                                          |           |     |       |    |     |    |     | 50.000.000    |
| 2081.86A1.0001      | Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional                               | 06.181    |     |       |    |     |    |     | 50.000.000    |
|                     | - Multa processada (unidade): 5.910.165                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 50.000.000    |
| Projetos            |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 64.996.974    |
| 2081.154T           | Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 64.996.974    |
| 2081.154T.0001      | Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional                                                 | 06.181    |     |       |    |     |    |     | 22.000.000    |
|                     | - Obra realizada (unidade): 40                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 4.000.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 18.000.000    |
| 2081.154T.0011      | Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Rondônia                                    | 06.181    |     |       |    |     |    |     | 500.000       |

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania  
Unidade: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                             | Funcional | Esf   | GND   | RP | Mod | IU  | Fte           | Valor         |  |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-------|----|-----|-----|---------------|---------------|--|
| 2081.154T.0013      | - Obra realizada (unidade): 2                                                                                                                         | 06.181    | F     | 4-INV | 6  | 90  | 0   | 188           | 500.000       |  |
|                     | Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado do Amazonas                                                                 |           |       |       |    |     |     |               | 200.000       |  |
| 2081.154T.0031      | - Obra realizada (unidade): 1                                                                                                                         | 06.181    | F     | 4-INV | 6  | 90  | 0   | 188           | 200.000       |  |
|                     | Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Minas Gerais                                                             |           |       |       |    |     |     |               | 450.000       |  |
| 2081.154T.0041      | - Obra realizada (unidade): 4                                                                                                                         | 06.181    | F     | 3-ODC | 6  | 90  | 0   | 188           | 450.000       |  |
|                     | Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado do Paraná                                                                   |           |       |       |    |     |     |               | 400.000       |  |
| 2081.154T.0052      | - Obra realizada (unidade): 1                                                                                                                         | 06.181    | F     | 4-INV | 6  | 90  | 0   | 188           | 400.000       |  |
|                     | Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Goiás                                                                    |           |       |       |    |     |     |               | 1.400.000     |  |
| 2081.154T.0053      | - Obra realizada (unidade): 2                                                                                                                         | 06.181    | F     | 4-INV | 6  | 90  | 0   | 188           | 1.000.000     |  |
|                     | F                                                                                                                                                     |           | 4-INV | 6     | 30 | 0   | 188 | 400.000       |               |  |
|                     | Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Distrito Federal                                                                   |           |       |       |    |     |     |               | 300.000       |  |
| 2081.154T.5218      | - Obra realizada (unidade): 1                                                                                                                         | 06.181    | F     | 4-INV | 6  | 90  | 0   | 188           | 300.000       |  |
|                     | Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Município de Campo Grande - MS                                                     |           |       |       |    |     |     |               | 7.665.394     |  |
| 2081.154T.7010      | - Obra realizada (unidade): 10                                                                                                                        | 06.181    | F     | 4-INV | 2  | 90  | 0   | 100           | 1.000.000     |  |
|                     | F                                                                                                                                                     |           | 4-INV | 2     | 90 | 0   | 188 | 6.665.394     |               |  |
|                     | Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Construção da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal - Boa Vista - RR |           |       |       |    |     |     |               | 14.513.025    |  |
| 2081.154T.7012      | - Obra realizada (unidade): 1                                                                                                                         | 06.181    | F     | 4-INV | 2  | 90  | 0   | 188           | 13.513.025    |  |
|                     | F                                                                                                                                                     |           | 4-INV | 2     | 90 | 0   | 100 | 1.000.000     |               |  |
|                     | Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Aquisição de Equipamentos e Reformas - No Estado do Rio Grande do Sul                 |           |       |       |    |     |     |               | 6.568.555     |  |
| 2081.154T.7014      | - Obra realizada (unidade): 10                                                                                                                        | 06.181    | F     | 3-ODC | 2  | 90  | 0   | 100           | 400.000       |  |
|                     | F                                                                                                                                                     |           | 4-INV | 2     | 90 | 0   | 100 | 600.000       |               |  |
|                     | F                                                                                                                                                     |           | 4-INV | 2     | 90 | 0   | 188 | 5.568.555     |               |  |
|                     | Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Construção da Nova Sede da Polícia Rodoviária Federal no Município de Vitória - ES    |           |       |       |    |     |     |               | 11.000.000    |  |
|                     | - Obra realizada (unidade): 10                                                                                                                        |           | F     | 4-INV | 2  | 90  | 0   | 100           | 1.000.000     |  |
|                     |                                                                                                                                                       | F         | 4-INV | 2     | 90 | 0   | 188 | 10.000.000    |               |  |
| 2112                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania                                                                                  |           |       |       |    |     |     |               | 2.231.551.213 |  |
| Atividades          |                                                                                                                                                       |           |       |       |    |     |     |               | 1.917.572.245 |  |
| 2112.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                | 06.122    |       |       |    |     |     |               | 1.488.688.089 |  |
| 2112.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                                     |           | F     | 1-PES | 1  | 91  | 0   | 100           | 65.000        |  |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F     | 1-PES | 1  | 90  | 0   | 100           | 1.488.623.089 |  |
| 2112.2000           | Administração da Unidade                                                                                                                              | 06.122    |       |       |    |     |     |               | 312.357.944   |  |
| 2112.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                   |           |       |       |    |     |     |               | 312.357.944   |  |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F     | 3-ODC | 2  | 90  | 0   | 150           | 24.203.235    |  |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F     | 3-ODC | 2  | 90  | 0   | 174           | 273.654.709   |  |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F     | 4-INV | 2  | 90  | 0   | 174           | 14.500.000    |  |
| 2112.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                      | 06.301    |       |       |    |     |     |               | 45.600.000    |  |
| 2112.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                                           |           | S     | 3-ODC | 1  | 90  | 0   | 100           | 45.600.000    |  |
| 2112.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                  | 06.331    |       |       |    |     |     |               | 10.151.136    |  |
| 2112.2010.0001      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                       |           | F     | 3-ODC | 1  | 90  | 0   | 100           | 10.151.136    |  |
| 2112.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                       | 06.331    |       |       |    |     |     |               | 1.638.360     |  |
| 2112.2011.0001      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                            |           | F     | 3-ODC | 1  | 90  | 0   | 100           | 1.638.360     |  |
| 2112.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                      | 06.331    |       |       |    |     |     |               | 58.936.716    |  |
| 2112.2012.0001      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                           |           | F     | 3-ODC | 1  | 90  | 0   | 100           | 58.936.716    |  |
| 2112.4641           | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                      | 06.131    |       |       |    |     |     |               | 200.000       |  |
| 2112.4641.0001      | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                                           |           | F     | 3-ODC | 2  | 90  | 0   | 174           | 200.000       |  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                       |           |       |       |    |     |     | 313.978.968   |               |  |
| 2112.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                  | 06.331    |       |       |    |     |     |               | 1.978.968     |  |
| 2112.00M1.0001      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                                       |           | F     | 3-ODC | 1  | 90  | 0   | 100           | 1.978.968     |  |
| 2112.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                        | 06.846    |       |       |    |     |     |               | 312.000.000   |  |
| 2112.09HB.0001      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional             |           | F     | 1-PES | 0  | 91  | 0   | 100           | 312.000.000   |  |
| Total               |                                                                                                                                                       |           |       |       |    |     |     | 3.729.732.966 |               |  |

**Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania**

**Unidade: 30108 Departamento de Polícia Federal**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |             |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|-------------|---------------|
| Total                |                                                                                                  | 5.623.256.954 | 5.593.266.550 | 6.124.103.180 | 6.126.603.180 |        |             |               |
| Programa             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |             |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 1.547.363.644 | 1.534.465.387 | 1.591.980.000 | 1.591.980.000 |        |             |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 279.860       | 43.010.844    | 43.063.188    | 43.063.188    |        |             |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0             | 0             | 4.618.378     | 4.618.378     |        |             |               |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                                                          | 0             | 59.578.732    | 217.016.328   | 217.016.328   |        |             |               |
| 2081                 | Justiça, Cidadania e Segurança Pública                                                           | 0             | 465.015.164   | 417.028.841   | 419.528.841   |        |             |               |
| 2112                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania                             | 3.621.036.860 | 3.491.196.423 | 3.850.396.445 | 3.850.396.445 |        |             |               |
| Função               |                                                                                                  |               |               |               |               |        |             |               |
| 06                   | Segurança Pública                                                                                | 4.075.613.449 | 3.956.211.587 | 4.267.425.286 | 4.269.925.286 |        |             |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 1.547.643.504 | 1.534.780.387 | 1.592.347.344 | 1.592.347.344 |        |             |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0             | 42.695.844    | 47.314.222    | 47.314.222    |        |             |               |
| 99                   | Reserva de Contingência                                                                          | 0             | 59.578.732    | 217.016.328   | 217.016.328   |        |             |               |
| Subunção             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |             |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 3.512.380.037 | 3.378.583.935 | 3.181.157.799 | 3.181.157.799 |        |             |               |
| 181                  | Policciamento                                                                                    | 424.585.406   | 465.015.164   | 417.028.841   | 419.528.841   |        |             |               |
| 183                  | Informação e Inteligência                                                                        | 29.991.183    | 0             | 0             | 0             |        |             |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 1.547.363.644 | 1.534.465.387 | 1.591.980.000 | 1.591.980.000 |        |             |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 279.860       | 315.000       | 367.344       | 367.344       |        |             |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 38.709.300    | 40.395.432    | 47.408.304    | 47.408.304    |        |             |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 69.947.524    | 72.217.056    | 107.902.394   | 107.902.394   |        |             |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0             | 42.695.844    | 561.242.170   | 561.242.170   |        |             |               |
| 999                  | Reserva de Contingência                                                                          | 0             | 59.578.732    | 217.016.328   | 217.016.328   |        |             |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |               |               |               |               |        |             |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 4.591.528.130 | 4.472.842.111 | 4.708.712.966 | 4.708.712.966 |        |             |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 940.415.312   | 942.098.089   | 1.091.708.046 | 1.092.958.046 |        |             |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 91.313.512    | 118.547.618   | 106.665.840   | 107.915.840   |        |             |               |
| 9                    | Reserva de Contingência                                                                          | 0             | 59.778.732    | 217.016.328   | 217.016.328   |        |             |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES      | Total         |
| 100                  | 3.117.512.966                                                                                    | 0             | 213.109.948   | 8.999.999     | 0             | 0      | 0           | 3.339.622.913 |
| 150                  | 0                                                                                                | 0             | 546.537       | 0             | 0             | 0      | 0           | 546.537       |
| 153                  | 1.435.571.096                                                                                    | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0           | 1.435.571.096 |
| 156                  | 51.876.301                                                                                       | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0           | 51.876.301    |
| 169                  | 103.752.603                                                                                      | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0           | 103.752.603   |
| 174                  | 0                                                                                                | 0             | 350.313.000   | 97.665.841    | 0             | 0      | 217.016.328 | 664.995.169   |
| 188                  | 0                                                                                                | 0             | 1.250.000     | 1.250.000     | 0             | 0      | 0           | 2.500.000     |
| 900                  | 0                                                                                                | 0             | 527.738.561   | 0             | 0             | 0      | 0           | 527.738.561   |
| Total                | 4.708.712.966                                                                                    | 0             | 1.092.958.046 | 107.915.840   | 0             | 0      | 217.016.328 | 6.126.603.180 |

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania  
Unidade: 30108 Departamento de Polícia Federal  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.591.980.000 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.591.980.000 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.591.980.000 |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                                                           | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 1.591.980.000 |
|                     |                                                                                                                                                   |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 51.876.301    |
|                     |                                                                                                                                                   |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 780.000       |
|                     |                                                                                                                                                   |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 103.752.603   |
|                     |                                                                                                                                                   |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 153 | 1.435.571.096 |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 43.063.188    |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 43.063.188    |
| 0909.00OM           | Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 42.695.844    |
| 0909.00OM.0001      | Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional                                             | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 42.695.844    |
|                     |                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 42.695.844    |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 367.344       |
| 0909.0536.0001      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional                                         | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 367.344       |
|                     |                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 367.344       |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 4.618.378     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 4.618.378     |
| 0910.0122           | Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 4.618.378     |
| 0910.0122.0002      | Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - No Exterior                                                        | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 4.618.378     |
|                     |                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.618.378     |
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 217.016.328   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 217.016.328   |
| 0999.0200           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 217.016.328   |
| 0999.0200.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas                          | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 217.016.328   |
|                     |                                                                                                                                                   |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 174 | 217.016.328   |
| 2081                | Justiça, Cidadania e Segurança Pública                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 419.528.841   |
| Atividades          |                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 347.563.000   |
| 2081.2586           | Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros                                  |           |     |       |    |     |    |     | 120.877.011   |
| 2081.2586.0001      | Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional                       | 06.181    |     |       |    |     |    |     | 120.877.011   |
|                     | - Passaporte emitido (unidade): 744.000                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 120.877.011   |
| 2081.2726           | Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União                              |           |     |       |    |     |    |     | 226.685.989   |
| 2081.2726.0001      | Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional                   | 06.181    |     |       |    |     |    |     | 226.685.989   |
|                     | - Operação realizada (unidade): 1.300                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 28.600.000    |
|                     |                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 198.085.989   |
| Projetos            |                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 71.965.841    |
| 2081.15F5           | Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 4.480.000     |
| 2081.15F5.3922      | Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP - No Município de São José do Rio Preto - SP                                                  | 06.181    |     |       |    |     |    |     | 4.480.000     |
|                     | - Prédio construído (% de execução): 40                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 4.480.000     |
| 2081.15F9           | Aprimoramento Institucional da Polícia Federal                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 41.955.841    |
| 2081.15F9.0001      | Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - Nacional                                                                                         | 06.181    |     |       |    |     |    |     | 39.955.841    |
|                     | - Obra concluída (unidade): 12                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 500.000       |
|                     |                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 39.055.841    |
|                     |                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 400.000       |
| 2081.15F9.0023      | Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - No Estado do Ceará                                                                               | 06.181    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
|                     | - Obra concluída (unidade): 1                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000     |
| 2081.15F9.0035      | Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - No Estado de São Paulo                                                                           | 06.181    |     |       |    |     |    |     | 500.000       |
|                     | - Obra concluída (unidade): 1                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000       |
| 2081.15F9.0043      | Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                   | 06.181    |     |       |    |     |    |     | 250.000       |
|                     | - Obra concluída (unidade): 1                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000       |
| 2081.15F9.7002      | Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - Aparelhamento do Laboratório Central do Instituto Nacional de Criminalística - Abreu e Lima - PE | 06.181    |     |       |    |     |    |     | 250.000       |
|                     | - Obra concluída (unidade): 1                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 250.000       |
| 2081.154U           | Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 2.230.000     |
| 2081.154U.5664      | Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses - Em Brasília - DF                                                    | 06.181    |     |       |    |     |    |     | 2.230.000     |
|                     | - Prédio construído (% de execução): 3                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 2.230.000     |
| 2081.154W           | Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 1.500.000     |
| 2081.154W.0053      | Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal - No Distrito Federal                                           | 06.181    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000     |



**Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania**

**Unidade: 30108 Departamento de Polícia Federal**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2081.154Z                  | - Prédio construído (% de execução):                                                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 1.500.000            |
|                            | <b>Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará</b>                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>12.600.000</b>    |
| <b>2081.154Z.0269</b>      | Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará - No Município de Belém - PA                                                    | <b>06.181</b> |     |       |    |     |    |     | <b>12.600.000</b>    |
| 2081.155H                  | - Prédio construído (% de execução física): 30                                                                                            |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 12.600.000           |
|                            | <b>Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG</b>                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>9.200.000</b>     |
| <b>2081.155H.2762</b>      | Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - No Município de Juiz de Fora - MG                                                            | <b>06.181</b> |     |       |    |     |    |     | <b>9.200.000</b>     |
|                            | - Prédio construído (% de execução): 40                                                                                                   |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 9.200.000            |
| <b>2112</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania</b>                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.850.396.445</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.322.342.371</b> |
| 2112.20TP                  | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.602.805.018</b> |
| <b>2112.20TP.0001</b>      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                         | <b>06.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.602.805.018</b> |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.602.545.018        |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 260.000              |
| 2112.2000                  | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>569.352.781</b>   |
| <b>2112.2000.0001</b>      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                       | <b>06.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>569.352.781</b>   |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 1.117.684            |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 900 | 527.738.561          |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 8.999.999            |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 546.537              |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 30.780.195           |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 174 | 169.805              |
| 2112.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>47.408.304</b>    |
| <b>2112.2004.0001</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                               | <b>06.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>47.408.304</b>    |
|                            |                                                                                                                                           |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 47.408.304           |
| 2112.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>11.514.708</b>    |
| <b>2112.2010.0001</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                           | <b>06.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>11.514.708</b>    |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 11.514.708           |
| 2112.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.061.560</b>     |
| <b>2112.2011.0001</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                | <b>06.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.061.560</b>     |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.061.560            |
| 2112.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>79.200.000</b>    |
| <b>2112.2012.0001</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                               | <b>06.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>79.200.000</b>    |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 79.200.000           |
| 2112.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>9.000.000</b>     |
| <b>2112.216H.0001</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                              | <b>06.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>9.000.000</b>     |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 70                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.000.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>528.054.074</b>   |
| 2112.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.077.056</b>     |
| <b>2112.00M1.0001</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           | <b>06.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.077.056</b>     |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.077.056            |
| 2112.00PO                  | <b>Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX</b>                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>12.049.070</b>    |
| <b>2112.00PO.0002</b>      | Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX - No Exterior                                                          | <b>06.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>12.049.070</b>    |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 12.049.070           |
| 2112.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>     |               |     |       |    |     |    |     | <b>513.927.948</b>   |
| <b>2112.09HB.0001</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | <b>06.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>513.927.948</b>   |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 513.927.948          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>6.126.603.180</b> |

**Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania**  
**Unidade: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                      |        |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                |                                                                      |        |             | 538.415.929 | 502.193.565 | 547.977.870 | 548.659.931 |             |
| Programa             |                                                                      |        |             |             |             |             |             |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                      |        |             | 102.296.525 | 102.537.279 | 118.964.595 | 118.964.595 |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais              |        |             | 9.531.965   | 6.753.016   | 15.334.770  | 15.334.770  |             |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                       |        |             | 134.024     | 161.000     | 167.882     | 167.882     |             |
| 2065                 | Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas                 |        |             | 57.141.306  | 49.848.634  | 41.244.260  | 43.241.292  |             |
| 2112                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania |        |             | 369.312.109 | 342.893.636 | 372.266.363 | 370.951.392 |             |
| Função               |                                                                      |        |             |             |             |             |             |             |
| 09                   | Previdência Social                                                   |        |             | 102.430.549 | 102.698.279 | 119.132.477 | 119.132.477 |             |
| 13                   | Cultura                                                              |        |             | 5.746.589   | 4.151.873   | 3.736.685   | 3.680.243   |             |
| 14                   | Direitos da Cidadania                                                |        |             | 420.706.825 | 388.590.397 | 409.773.938 | 410.512.441 |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                   |        |             | 9.531.965   | 6.753.016   | 15.334.770  | 15.334.770  |             |
| Subunção             |                                                                      |        |             |             |             |             |             |             |
| 122                  | Administração Geral                                                  |        |             | 351.867.089 | 323.729.228 | 306.016.754 | 304.701.783 |             |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                          |        |             | 21.421.813  | 18.074.992  | 15.348.178  | 15.731.484  |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                    |        |             | 102.296.525 | 102.537.279 | 118.964.595 | 118.964.595 |             |
| 274                  | Previdência Especial                                                 |        |             | 134.024     | 161.000     | 167.882     | 167.882     |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                       |        |             | 5.250.100   | 5.700.000   | 5.964.852   | 5.964.852   |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                 |        |             | 12.875.102  | 13.464.408  | 15.642.432  | 15.642.432  |             |
| 391                  | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico                       |        |             | 5.746.589   | 4.151.873   | 3.736.685   | 3.680.243   |             |
| 423                  | Assistência aos Povos Indígenas                                      |        |             | 29.292.722  | 27.621.769  | 22.159.397  | 23.829.565  |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                            |        |             | 9.531.965   | 6.753.016   | 59.977.095  | 59.977.095  |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                      |        |             |             |             |             |             |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                           |        |             | 373.210.511 | 364.361.243 | 409.226.815 | 409.226.815 |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                            |        |             | 155.034.500 | 123.614.102 | 125.333.100 | 124.515.161 |             |
| 4                    | Investimentos                                                        |        |             | 10.170.919  | 14.004.945  | 10.305.692  | 11.805.692  |             |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                |        |             | 0           | 213.275     | 3.112.263   | 3.112.263   |             |
| Fonte                | 1- PES                                                               | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                  | 409.226.815                                                          | 0      | 123.047.872 | 10.305.692  | 3.112.263   | 0           | 0           | 545.692.642 |
| 188                  | 0                                                                    | 0      | 1.280.000   | 1.500.000   | 0           | 0           | 0           | 2.780.000   |
| 250                  | 0                                                                    | 0      | 187.289     | 0           | 0           | 0           | 0           | 187.289     |
| Total                | 409.226.815                                                          | 0      | 124.515.161 | 11.805.692  | 3.112.263   | 0           | 0           | 548.659.931 |

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania  
Unidade: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 118.964.595 |
| Operações Especiais |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 118.964.595 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 118.964.595 |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 118.964.595 |
|                     |                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 118.964.595 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 15.334.770  |
| Operações Especiais |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 15.334.770  |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 15.334.770  |
| 0901.0005.0001      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 15.334.770  |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.863.626   |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 8.358.881   |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 5-IFI | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.112.263   |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 167.882     |
| Operações Especiais |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 167.882     |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais            |           |     |       |    |     |    |     | 167.882     |
| 0909.0536.0001      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 167.882     |
|                     |                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 167.882     |
| 2065                | Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 43.241.292  |
| Atividades          |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 43.241.292  |
| 2065.20UF           | Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados                     |           |     |       |    |     |    |     | 15.731.484  |
| 2065.20UF.0001      | Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Nacional          | 14.125    |     |       |    |     |    |     | 15.731.484  |
|                     | - Terra indígena protegida (unidade): 314                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 200.000     |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 27.000      |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 13.727.090  |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.268.027   |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 29.367      |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 480.000     |
| 2065.215O           | Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 10.105.681  |
| 2065.215O.0001      | Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento - Nacional                                                         | 14.423    |     |       |    |     |    |     | 10.105.681  |
|                     | - Comunidade indígena beneficiada (unidade): 900                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.074.551   |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 973.548     |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 28.215      |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 29.367      |
| 2065.215Q           | Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato                                              |           |     |       |    |     |    |     | 457.044     |
| 2065.215Q.0001      | Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato - Nacional                                   | 14.423    |     |       |    |     |    |     | 457.044     |
|                     | - Estratégia implementada (unidade): 2                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 9.789       |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 419.062     |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 19.193      |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 9.000       |
| 2065.2384           | Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 13.266.840  |
| 2065.2384.0001      | Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - Nacional                                                     | 14.423    |     |       |    |     |    |     | 11.166.840  |
|                     | - Indígena beneficiado (unidade): 234.000                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.367.386  |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 18.000      |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 752.087     |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 29.367      |
| 2065.2384.0012      | Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Estado do Acre                                            | 14.423    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Indígena beneficiado (unidade): 1.000                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2065.2384.0017      | Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Estado do Tocantins                                       | 14.423    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                     | - Indígena beneficiado (unidade): 1.000                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2065.2384.0042      | Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Estado de Santa Catarina                                  | 14.423    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                     | - Indígena beneficiado (unidade): 500                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2065.2384.0054      | Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Estado de Mato Grosso do Sul                              | 14.423    |     |       |    |     |    |     | 1.200.000   |
|                     | - Indígena beneficiado (unidade): 5.000                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 600.000     |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 600.000     |
| 2065.8635           | Preservação Cultural dos Povos Indígenas                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 3.680.243   |
| 2065.8635.0001      | Preservação Cultural dos Povos Indígenas - Nacional                                                       | 13.391    |     |       |    |     |    |     | 3.680.243   |
|                     | - Projeto cultural implantado (unidade): 25                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.494.614   |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.039.592   |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 23.676      |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 122.361     |
| 2112                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania                                      |           |     |       |    |     |    |     | 370.951.392 |
| Atividades          |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 325.098.196 |
| 2112.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 237.261.014 |
| 2112.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                         | 14.122    |     |       |    |     |    |     | 237.261.014 |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 3.168.165   |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 234.092.849 |
| 2112.2000           | Administração da Unidade                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 66.352.839  |
| 2112.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                       | 14.122    |     |       |    |     |    |     | 66.352.839  |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.772.226   |

**Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania**  
**Unidade: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 97.889             |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 187.289            |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 60.264.793         |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 30.642             |
| 2112.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>5.964.852</b>   |
| 2112.2004.0001             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                               | 14.301    |     |       |    |     |    |     | <b>5.964.852</b>   |
|                            |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.964.852          |
| 2112.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>913.692</b>     |
| 2112.2010.0001             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                           | 14.331    |     |       |    |     |    |     | <b>913.692</b>     |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 913.692            |
| 2112.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | <b>978.372</b>     |
| 2112.2011.0001             | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                | 14.331    |     |       |    |     |    |     | <b>978.372</b>     |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 978.372            |
| 2112.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>13.509.960</b>  |
| 2112.2012.0001             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                               | 14.331    |     |       |    |     |    |     | <b>13.509.960</b>  |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 13.509.960         |
| 2112.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>117.467</b>     |
| 2112.216H.0001             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                              | 14.122    |     |       |    |     |    |     | <b>117.467</b>     |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 10                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 117.467            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>44.882.733</b>  |
| 2112.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>240.408</b>     |
| 2112.00M1.0001             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           | 14.331    |     |       |    |     |    |     | <b>240.408</b>     |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 240.408            |
| 2112.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>     |           |     |       |    |     |    |     | <b>44.642.325</b>  |
| 2112.09HB.0001             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | 14.846    |     |       |    |     |    |     | <b>44.642.325</b>  |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 44.642.325         |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>970.463</b>     |
| 2112.155L                  | <b>Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio</b>                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>970.463</b>     |
| 2112.155L.0001             | Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio - Nacional                                                                  | 14.122    |     |       |    |     |    |     | <b>970.463</b>     |
|                            | - Obra realizada (unidade): 94                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 481.019            |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 489.444            |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>548.659.931</b> |

**Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania**  
**Unidade: 30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                      | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                |                                                                      | 32.706.056 | 31.721.706 | 36.317.379 | 36.317.379 |        |        |            |
| Programa             |                                                                      |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                      | 626.243    | 715.000    | 864.045    | 864.045    |        |        |            |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                              | 0          | 5.906      | 0          | 0          |        |        |            |
| 2020                 | Cidadania e Justiça                                                  | 22.296.298 | 0          | 0          | 0          |        |        |            |
| 2081                 | Justiça, Cidadania e Segurança Pública                               | 0          | 20.211.808 | 24.193.000 | 24.193.000 |        |        |            |
| 2112                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania | 9.783.514  | 10.788.992 | 11.260.334 | 11.260.334 |        |        |            |
| Função               |                                                                      |            |            |            |            |        |        |            |
| 09                   | Previdência Social                                                   | 626.243    | 715.000    | 864.045    | 864.045    |        |        |            |
| 14                   | Direitos da Cidadania                                                | 32.079.813 | 31.000.800 | 35.453.334 | 35.453.334 |        |        |            |
| 99                   | Reserva de Contingência                                              | 0          | 5.906      | 0          | 0          |        |        |            |
| Subunção             |                                                                      |            |            |            |            |        |        |            |
| 122                  | Administração Geral                                                  | 9.226.776  | 10.126.328 | 10.480.618 | 10.480.618 |        |        |            |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                    | 626.243    | 715.000    | 864.045    | 864.045    |        |        |            |
| 301                  | Atenção Básica                                                       | 93.807     | 120.000    | 106.272    | 106.272    |        |        |            |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                 | 462.931    | 542.664    | 601.440    | 601.440    |        |        |            |
| 422                  | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                            | 22.296.298 | 20.211.808 | 24.193.000 | 24.193.000 |        |        |            |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                            | 0          | 0          | 72.004     | 72.004     |        |        |            |
| 999                  | Reserva de Contingência                                              | 0          | 5.906      | 0          | 0          |        |        |            |
| Grupo de Despesa     |                                                                      |            |            |            |            |        |        |            |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                           | 9.853.019  | 10.811.798 | 11.346.667 | 11.346.667 |        |        |            |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                            | 22.088.560 | 19.644.002 | 22.367.171 | 22.367.171 |        |        |            |
| 4                    | Investimentos                                                        | 764.476    | 1.260.000  | 2.603.541  | 2.603.541  |        |        |            |
| 9                    | Reserva de Contingência                                              | 0          | 5.906      | 0          | 0          |        |        |            |
| Fonte                | 1- PES                                                               | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                  | 5.231.865                                                            | 0          | 707.712    | 0          | 0          | 0      | 0      | 5.939.577  |
| 150                  | 6.114.802                                                            | 0          | 21.659.459 | 2.603.541  | 0          | 0      | 0      | 30.377.802 |
| Total                | 11.346.667                                                           | 0          | 22.367.171 | 2.603.541  | 0          | 0      | 0      | 36.317.379 |

**Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania**  
**Unidade: 30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0089</b>           | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>864.045</b>    |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>864.045</b>    |
| 0089.0181             | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>864.045</i>    |
| <b>0089.0181.0053</b> | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>864.045</b>    |
|                       |                                                                                                                                                      |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 864.045           |
| <b>2081</b>           | <b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>24.193.000</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>24.193.000</b> |
| 2081.2807             | <i>Promoção e Defesa da Concorrência</i>                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>24.193.000</i> |
| <b>2081.2807.0001</b> | Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional                                                                                                         | <b>14.422</b> |     |       |    |     |    |     | <b>24.193.000</b> |
|                       | - Processo concluído (unidade): 500                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 150 | 648.617           |
|                       |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 20.940.842        |
|                       |                                                                                                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 150 | 2.603.541         |
| <b>2112</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania</b>                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>11.260.334</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>11.167.126</b> |
| 2112.20TP             | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>10.410.618</i> |
| <b>2112.20TP.0053</b> | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                                                         | <b>14.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.410.618</b> |
|                       |                                                                                                                                                      |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 150 | 6.114.802         |
|                       |                                                                                                                                                      |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 720.037           |
|                       |                                                                                                                                                      |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.575.779         |
| 2112.2004             | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>106.272</i>    |
| <b>2112.2004.0053</b> | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal                               | <b>14.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>106.272</b>    |
|                       |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 106.272           |
| 2112.2010             | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>39.672</i>     |
| <b>2112.2010.0053</b> | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                           | <b>14.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>39.672</b>     |
|                       |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 39.672            |
| 2112.2011             | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>40.428</i>     |
| <b>2112.2011.0053</b> | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                | <b>14.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>40.428</b>     |
|                       |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 40.428            |
| 2112.2012             | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>500.136</i>    |
| <b>2112.2012.0053</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                               | <b>14.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>500.136</b>    |
|                       |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 500.136           |
| 2112.216H             | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>70.000</i>     |
| <b>2112.216H.0001</b> | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                         | <b>14.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>70.000</b>     |
|                       | - Agente público beneficiado (unidade): 3                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 70.000            |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>93.208</b>     |
| 2112.00M1             | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.204</i>     |
| <b>2112.00M1.0053</b> | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                           | <b>14.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>     |
|                       |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204            |
| 2112.09HB             | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                |               |     |       |    |     |    |     | <i>72.004</i>     |
| <b>2112.09HB.0053</b> | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | <b>14.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>72.004</b>     |
|                       |                                                                                                                                                      |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 72.004            |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>36.317.379</b> |

**Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania**  
**Unidade: 30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                          |        | Exec 2015 | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |             |             |
|-----------------------------------------------|--------|-----------|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|-------------|
| Total                                         |        | 3.833.440 | 344.312.152 | 569.835.538 | 569.835.538 |        |             |             |
| Programa                                      |        |           |             |             |             |        |             |             |
| 0999 Reserva de Contingência                  |        | 0         | 340.466.346 | 566.435.538 | 566.435.538 |        |             |             |
| 2020 Cidadania e Justiça                      |        | 3.833.440 | 0           | 0           | 0           |        |             |             |
| 2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública   |        | 0         | 3.845.806   | 3.400.000   | 3.400.000   |        |             |             |
| Função                                        |        |           |             |             |             |        |             |             |
| 14 Direitos da Cidadania                      |        | 3.833.440 | 3.845.806   | 3.400.000   | 3.400.000   |        |             |             |
| 99 Reserva de Contingência                    |        | 0         | 340.466.346 | 566.435.538 | 566.435.538 |        |             |             |
| Subunção                                      |        |           |             |             |             |        |             |             |
| 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos |        | 3.833.440 | 3.845.806   | 3.400.000   | 3.400.000   |        |             |             |
| 999 Reserva de Contingência                   |        | 0         | 340.466.346 | 566.435.538 | 566.435.538 |        |             |             |
| Grupo de Despesa                              |        |           |             |             |             |        |             |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                   |        | 3.305.973 | 2.884.355   | 2.580.000   | 2.580.000   |        |             |             |
| 4 Investimentos                               |        | 527.467   | 961.451     | 820.000     | 820.000     |        |             |             |
| 9 Reserva de Contingência                     |        | 0         | 340.466.346 | 566.435.538 | 566.435.538 |        |             |             |
| Fonte                                         | 1- PES | 2- JUR    | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES      | Total       |
| 118                                           | 0      | 0         | 0           | 0           | 0           | 0      | 32.035      | 32.035      |
| 150                                           | 0      | 0         | 200.000     | 33.817      | 0           | 0      | 0           | 233.817     |
| 174                                           | 0      | 0         | 1.105.000   | 86.183      | 0           | 0      | 564.381.052 | 565.572.235 |
| 180                                           | 0      | 0         | 1.275.000   | 700.000     | 0           | 0      | 2.022.451   | 3.997.451   |
| Total                                         | 0      | 0         | 2.580.000   | 820.000     | 0           | 0      | 566.435.538 | 569.835.538 |

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania  
Unidade: 30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 566.435.538 |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 566.435.538 |
| 0999.0Z00           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 566.435.538 |
| 0999.0Z00.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 566.435.538 |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 174 | 564.381.052 |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 118 | 32.035      |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 180 | 2.022.451   |
| 2081                | Justiça, Cidadania e Segurança Pública                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 3.400.000   |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 3.400.000   |
| 2081.6067           | Defesa de Direitos Difusos                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 3.400.000   |
| 2081.6067.0001      | Defesa de Direitos Difusos - Nacional                                                                                    | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 3.400.000   |
|                     | - Projeto aprovado (unidade): 13                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 180 | 400.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 200.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 180 | 300.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 180 | 400.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 180 | 290.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 86.183      |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 180 | 85.000      |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 150 | 33.817      |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 180 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 105.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 174 | 1.000.000   |
| Total               |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 569.835.538 |



**Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania**  
**Unidade: 30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                                      |        |        |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|---------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                                     |        |        |             | 264.983.005 | 682.180.154 | 689.120.082 | 690.920.082 |             |
| Programa                                                                  |        |        |             |             |             |             |             |             |
| 0999 Reserva de Contingência                                              |        |        |             | 0           | 412.221.924 | 0           | 0           |             |
| 2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública                               |        |        |             | 0           | 259.942.713 | 656.120.082 | 657.920.082 |             |
| 2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania |        |        |             | 8.115.886   | 10.015.517  | 33.000.000  | 33.000.000  |             |
| Função                                                                    |        |        |             |             |             |             |             |             |
| 14 Direitos da Cidadania                                                  |        |        |             | 264.983.005 | 269.958.230 | 689.120.082 | 690.920.082 |             |
| 99 Reserva de Contingência                                                |        |        |             | 0           | 412.221.924 | 0           | 0           |             |
| Subunção                                                                  |        |        |             |             |             |             |             |             |
| 122 Administração Geral                                                   |        |        |             | 8.115.886   | 10.015.517  | 33.000.000  | 33.000.000  |             |
| 421 Custódia e Reintegração Social                                        |        |        |             | 256.867.119 | 259.942.713 | 656.120.082 | 657.920.082 |             |
| 999 Reserva de Contingência                                               |        |        |             | 0           | 412.221.924 | 0           | 0           |             |
| Grupo de Despesa                                                          |        |        |             |             |             |             |             |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                                               |        |        |             | 97.723.045  | 110.345.517 | 413.620.082 | 414.070.082 |             |
| 4 Investimentos                                                           |        |        |             | 167.259.960 | 159.612.713 | 275.500.000 | 276.850.000 |             |
| 9 Reserva de Contingência                                                 |        |        |             | 0           | 412.221.924 | 0           | 0           |             |
| Fonte                                                                     | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 118                                                                       | 0      | 0      | 200.676.159 | 142.324.528 | 0           | 0           | 0           | 343.000.687 |
| 150                                                                       | 0      | 0      | 0           | 9.035.657   | 0           | 0           | 0           | 9.035.657   |
| 174                                                                       | 0      | 0      | 2.400.000   | 11.039.815  | 0           | 0           | 0           | 13.439.815  |
| 180                                                                       | 0      | 0      | 210.543.923 | 113.100.000 | 0           | 0           | 0           | 323.643.923 |
| 188                                                                       | 0      | 0      | 450.000     | 1.350.000   | 0           | 0           | 0           | 1.800.000   |
| Total                                                                     | 0      | 0      | 414.070.082 | 276.850.000 | 0           | 0           | 0           | 690.920.082 |

**Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania**  
**Unidade: 30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                       | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>2081</b>           | <b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>657.920.082</b> |
| <b>Atividades</b>     |                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>314.853.000</b> |
| 2081.20UG             | <b>Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social</b>                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>164.300.000</b> |
| <b>2081.20UG.0001</b> | Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - Nacional                         | <b>14.421</b> |     |       |    |     |    |     | <b>164.300.000</b> |
|                       | - Projeto apoiado (unidade): 46                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 118 | 3.800.000          |
|                       |                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 180 | 2.300.000          |
|                       |                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 174 | 2.400.000          |
|                       |                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 118 | 87.900.000         |
|                       |                                                                                                 |               | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 180 | 12.000.000         |
|                       |                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 180 | 19.500.000         |
|                       |                                                                                                 |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 118 | 200.000            |
|                       |                                                                                                 |               | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 174 | 5.000.000          |
|                       |                                                                                                 |               | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 118 | 31.200.000         |
| 2081.20UH             | <b>Capacitação e Qualificação em Serviços Penais</b>                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>17.553.000</b>  |
| <b>2081.20UH.0001</b> | Capacitação e Qualificação em Serviços Penais - Nacional                                        | <b>14.421</b> |     |       |    |     |    |     | <b>17.103.000</b>  |
|                       | - Serviço apoiado (unidade): 29                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 118 | 10.600.000         |
|                       |                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 180 | 1.000.000          |
|                       |                                                                                                 |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 180 | 100.000            |
|                       |                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 180 | 5.403.000          |
| <b>2081.20UH.0028</b> | Capacitação e Qualificação em Serviços Penais - No Estado de Sergipe                            | <b>14.421</b> |     |       |    |     |    |     | <b>450.000</b>     |
|                       | - Serviço apoiado (unidade): 4                                                                  |               | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 450.000            |
| 2081.20WS             | <b>Consolidação do Sistema Penitenciário Federal</b>                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>133.000.000</b> |
| <b>2081.20WS.0001</b> | Consolidação do Sistema Penitenciário Federal - Nacional                                        | <b>14.421</b> |     |       |    |     |    |     | <b>133.000.000</b> |
|                       | - Ação concluída (unidade): 14                                                                  |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 180 | 30.500.000         |
|                       |                                                                                                 |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 180 | 17.500.000         |
|                       |                                                                                                 |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 118 | 65.000.000         |
|                       |                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 118 | 20.000.000         |
| <b>Projetos</b>       |                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>343.067.082</b> |
| 2081.10M1             | <b>Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal</b>                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>20.000.000</b>  |
| <b>2081.10M1.5664</b> | Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal - Em Brasília - DF                   | <b>14.421</b> |     |       |    |     |    |     | <b>20.000.000</b>  |
|                       | - Obra concluída (% de execução física): 25                                                     |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 6.039.815          |
|                       |                                                                                                 |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 180 | 10.000.000         |
|                       |                                                                                                 |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 118 | 3.960.185          |
| 2081.15F7             | <b>Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN</b>                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>11.500.000</b>  |
| <b>2081.15F7.0001</b> | Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN - Nacional                     | <b>14.421</b> |     |       |    |     |    |     | <b>11.500.000</b>  |
|                       | - Obra concluída (% de execução): 10                                                            |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 180 | 500.000            |
|                       |                                                                                                 |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 150 | 9.035.657          |
|                       |                                                                                                 |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 118 | 1.964.343          |
| 2081.155N             | <b>Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal</b>                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>311.567.082</b> |
| <b>2081.155N.0001</b> | Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional                      | <b>14.421</b> |     |       |    |     |    |     | <b>310.217.082</b> |
|                       | - Iniciativa apoiada (unidade): 34                                                              |               | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 180 | 42.000.000         |
|                       |                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 180 | 20.700.000         |
|                       |                                                                                                 |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 180 | 30.500.000         |
|                       |                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 118 | 38.376.159         |
|                       |                                                                                                 |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 118 | 39.000.000         |
|                       |                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 180 | 118.640.923        |
|                       |                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 118 | 20.000.000         |
|                       |                                                                                                 |               | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 118 | 1.000.000          |
| <b>2081.155N.0016</b> | Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - No Estado do Amapá            | <b>14.421</b> |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>     |
|                       | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                               |               | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000            |
| <b>2081.155N.0025</b> | Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - No Estado da Paraíba          | <b>14.421</b> |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>     |
|                       | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                               |               | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000            |
| <b>2081.155N.0031</b> | Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - No Estado de Minas Gerais     | <b>14.421</b> |     |       |    |     |    |     | <b>750.000</b>     |
|                       | - Iniciativa apoiada (unidade): 7                                                               |               | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 750.000            |
| <b>2081.155N.3176</b> | Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - No Município de Varginha - MG | <b>14.421</b> |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>     |
|                       | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                               |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000            |
| <b>2112</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania</b>                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>33.000.000</b>  |
| <b>Atividades</b>     |                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>33.000.000</b>  |
| 2112.2000             | <b>Administração da Unidade</b>                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>33.000.000</b>  |
| <b>2112.2000.0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                             | <b>14.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>33.000.000</b>  |
|                       |                                                                                                 |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 180 | 500.000            |
|                       |                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 118 | 20.000.000         |
|                       |                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 180 | 12.500.000         |
| <b>Total</b>          |                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>690.920.082</b> |

**Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania**  
**Unidade: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                        |        |        |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017      |               |
|---------------------------------------------|--------|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------|---------------|
| Total                                       |        |        |             | 212.515.593 | 563.255.319 | 506.376.348 | 1.065.160.181 |               |
| Programa                                    |        |        |             |             |             |             |               |               |
| 2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública |        |        |             | 0           | 563.255.319 | 506.376.348 | 1.065.160.181 |               |
| Função                                      |        |        |             |             |             |             |               |               |
| 06 Segurança Pública                        |        |        |             | 212.515.593 | 563.255.319 | 506.376.348 | 1.065.160.181 |               |
| Subunção                                    |        |        |             |             |             |             |               |               |
| 128 Formação de Recursos Humanos            |        |        |             | 18.144.849  | 15.884.447  | 5.790.000   | 5.940.000     |               |
| 181 Policiamento                            |        |        |             | 194.370.744 | 547.370.872 | 500.586.348 | 1.059.220.181 |               |
| Grupo de Despesa                            |        |        |             |             |             |             |               |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                 |        |        |             | 212.515.593 | 228.022.216 | 496.376.348 | 584.322.671   |               |
| 4 Investimentos                             |        |        |             | 0           | 335.233.103 | 10.000.000  | 480.837.510   |               |
| Fonte                                       | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES        | Total         |
| 100                                         | 0      | 0      | 85.313.430  | 100.000.000 | 0           | 0           | 0             | 185.313.430   |
| 188                                         | 0      | 0      | 37.946.323  | 380.837.510 | 0           | 0           | 0             | 418.783.833   |
| 900                                         | 0      | 0      | 461.062.918 | 0           | 0           | 0           | 0             | 461.062.918   |
| Total                                       | 0      | 0      | 584.322.671 | 480.837.510 | 0           | 0           | 0             | 1.065.160.181 |

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania  
Unidade: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                    | Funcional | Esf   | GND | RP | Mod | IU  | Fte | Valor         |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-----|----|-----|-----|-----|---------------|
| 2081           | Justiça, Cidadania e Segurança Pública                                                       |           |       |     |    |     |     |     | 1.065.160.181 |
| Atividades     |                                                                                              |           |       |     |    |     |     |     | 1.065.160.181 |
| 2081.2B00      | Força Nacional de Segurança Pública                                                          |           |       |     |    |     |     |     | 571.062.918   |
| 2081.2B00.0001 | Força Nacional de Segurança Pública - Nacional                                               | 06.181    |       |     |    |     |     |     | 571.062.918   |
|                | - Servidor apostreado (unidade): 5.000                                                       | F         | 3-ODC | 2   | 90 | 0   | 900 |     | 461.062.918   |
|                |                                                                                              | F         | 4-INV | 2   | 90 | 0   | 100 |     | 60.000.000    |
|                |                                                                                              | F         | 3-ODC | 2   | 90 | 0   | 100 |     | 50.000.000    |
| 2081.20ID      | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública                                   |           |       |     |    |     |     |     | 460.872.263   |
| 2081.20ID.0001 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional                        | 06.181    |       |     |    |     |     |     | 3.288.430     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                               | F         | 4-INV | 6   | 30 | 0   | 188 |     | 600.000       |
|                |                                                                                              | F         | 4-INV | 2   | 90 | 0   | 188 |     | 100.000       |
|                |                                                                                              | F         | 4-INV | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 250.000       |
|                |                                                                                              | F         | 4-INV | 2   | 30 | 0   | 188 |     | 100.000       |
|                |                                                                                              | F         | 3-ODC | 2   | 90 | 0   | 100 |     | 2.238.430     |
| 2081.20ID.0011 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Rondônia           | 06.181    |       |     |    |     |     |     | 2.539.768     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 28                                                              | F         | 4-INV | 6   | 30 | 0   | 188 |     | 2.539.768     |
| 2081.20ID.0012 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Acre               | 06.181    |       |     |    |     |     |     | 550.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                               | F         | 4-INV | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 550.000       |
| 2081.20ID.0013 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Amazonas           | 06.181    |       |     |    |     |     |     | 250.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                               | F         | 4-INV | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 250.000       |
| 2081.20ID.0014 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Roraima            | 06.181    |       |     |    |     |     |     | 709.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 12                                                              | F         | 4-INV | 6   | 99 | 0   | 188 |     | 200.000       |
|                |                                                                                              | F         | 4-INV | 6   | 30 | 0   | 188 |     | 509.000       |
| 2081.20ID.0021 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Maranhão           | 06.181    |       |     |    |     |     |     | 450.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                               | F         | 4-INV | 6   | 40 | 0   | 188 |     | 450.000       |
| 2081.20ID.0022 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Piauí              | 06.181    |       |     |    |     |     |     | 1.600.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 10                                                              | F         | 4-INV | 6   | 30 | 0   | 188 |     | 1.600.000     |
| 2081.20ID.0023 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Ceará              | 06.181    |       |     |    |     |     |     | 1.000.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                               | F         | 4-INV | 6   | 99 | 0   | 188 |     | 1.000.000     |
| 2081.20ID.0027 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Alagoas            | 06.181    |       |     |    |     |     |     | 250.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                               | F         | 4-INV | 6   | 30 | 0   | 188 |     | 250.000       |
| 2081.20ID.0029 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado da Bahia              | 06.181    |       |     |    |     |     |     | 1.160.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                               | F         | 4-INV | 6   | 30 | 0   | 188 |     | 350.000       |
|                |                                                                                              | F         | 4-INV | 6   | 40 | 0   | 188 |     | 610.000       |
|                |                                                                                              | F         | 4-INV | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 200.000       |
| 2081.20ID.0031 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Minas Gerais       | 06.181    |       |     |    |     |     |     | 7.119.537     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 42                                                              | F         | 4-INV | 6   | 40 | 0   | 188 |     | 500.000       |
|                |                                                                                              | F         | 4-INV | 6   | 30 | 0   | 188 |     | 3.750.000     |
|                |                                                                                              | F         | 4-INV | 6   | 99 | 0   | 188 |     | 1.709.769     |
|                |                                                                                              | F         | 4-INV | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 550.000       |
|                |                                                                                              | F         | 3-ODC | 6   | 30 | 0   | 188 |     | 609.768       |
| 2081.20ID.0033 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Rio de Janeiro     | 06.181    |       |     |    |     |     |     | 4.000.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 9                                                               | F         | 4-INV | 6   | 40 | 0   | 188 |     | 1.300.000     |
|                |                                                                                              | F         | 4-INV | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 2.700.000     |
| 2081.20ID.0035 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de São Paulo          | 06.181    |       |     |    |     |     |     | 5.230.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 19                                                              | F         | 4-INV | 6   | 99 | 0   | 188 |     | 180.000       |
|                |                                                                                              | F         | 4-INV | 6   | 40 | 0   | 188 |     | 2.350.000     |
|                |                                                                                              | F         | 4-INV | 6   | 90 | 0   | 188 |     | 2.700.000     |
| 2081.20ID.0041 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Paraná             | 06.181    |       |     |    |     |     |     | 1.500.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                               | F         | 4-INV | 6   | 40 | 0   | 188 |     | 1.500.000     |
| 2081.20ID.0042 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Santa Catarina     | 06.181    |       |     |    |     |     |     | 1.475.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 10                                                              | F         | 3-ODC | 6   | 99 | 0   | 188 |     | 100.000       |
|                |                                                                                              | F         | 4-INV | 6   | 99 | 0   | 188 |     | 275.000       |
|                |                                                                                              | F         | 4-INV | 6   | 30 | 0   | 188 |     | 1.100.000     |
| 2081.20ID.0043 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Rio Grande do Sul  | 06.181    |       |     |    |     |     |     | 100.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                               | F         | 4-INV | 6   | 40 | 0   | 188 |     | 100.000       |
| 2081.20ID.0052 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Goiás              | 06.181    |       |     |    |     |     |     | 1.359.768     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 10                                                              | F         | 4-INV | 6   | 30 | 0   | 188 |     | 1.359.768     |
| 2081.20ID.0053 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Distrito Federal             | 06.181    |       |     |    |     |     |     | 5.700.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 10                                                              | F         | 3-ODC | 6   | 30 | 0   | 188 |     | 400.000       |
|                |                                                                                              | F         | 4-INV | 2   | 30 | 0   | 100 |     | 1.000.000     |
|                |                                                                                              | F         | 4-INV | 6   | 30 | 0   | 188 |     | 4.300.000     |
| 2081.20ID.0054 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul | 06.181    |       |     |    |     |     |     | 900.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                               | F         | 4-INV | 6   | 30 | 0   | 188 |     | 900.000       |
| 2081.20ID.0157 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de                 | 06.181    |       |     |    |     |     |     | 140.000       |

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania  
Unidade: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2081.20ID.0269 | Cruzeiro do Sul - AC                                                                                                                                                    | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 140.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 695.538     |
| 2081.20ID.0513 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Belém - PA                                                                                 | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 695.538     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 400.000     |
| 2081.20ID.0542 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Porto Nacional - TO                                                                        | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 400.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 84.686.555  |
| 2081.20ID.1156 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Palmas - TO                                                                                | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 74.686.555  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 20                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 7  | 30  | 0  | 188 | 10.000.000  |
| 2081.20ID.3922 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Sobral - CE                                                                                | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.000.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 2081.20ID.3995 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de São José do Rio Preto - SP                                                                 | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
| 2081.20ID.4007 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Valinhos - SP                                                                              | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
| 2081.20ID.4285 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Votuporanga - SP                                                                           | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
| 2081.20ID.7086 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Ponta Grossa - PR                                                                          | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 2081.20ID.7088 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Polícia Militar de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais                                                | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.000.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 10.000.000  |
| 2081.20ID.7110 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro                                    | 06.181    | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 10.000.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000   |
| 2081.20ID.7112 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Polícia Civil - No Distrito Federal                                                                        | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 2.000.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 6.500.000   |
| 2081.20ID.7114 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar - No Distrito Federal                                                           | 06.181    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 4.000.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2081.20ID.7124 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Polícia Militar - No Distrito Federal                                                                      | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 20                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000   |
| 2081.20ID.7126 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viaturas de Resgate e Salvamento para o Corpo de Bombeiros Militar - No Distrito Federal      | 06.181    | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.700.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2081.20ID.7130 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viaturas para a Polícia Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal                     | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.000.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 2081.20ID.7144 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás                                                             | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.500.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 100                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 7.000.000   |
| 2081.20ID.7146 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Veículos e Equipamentos - No Estado do Maranhão                                               | 06.181    | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 1.000.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 10                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 6.000.000   |
| 2081.20ID.7148 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Veículos e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte                                    | 06.181    | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 1.000.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 20                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 9.091.482   |
| 2081.20ID.7150 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Equipamentos, Materiais Permanentes e Serviços - No Estado do Rio Grande do Sul                            | 06.181    | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 9.091.482   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 50                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 124.686.555 |
| 2081.20ID.7152 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Modernização do Sistema de Radiocomunicação - No Estado do Pará                                            | 06.181    | F   | 3-ODC | 7  | 30  | 0  | 188 | 24.686.555  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 7  | 30  | 0  | 188 | 100.000.000 |
| 2081.20ID.7154 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Construção do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Uberlândia - No Estado de Minas Gerais | 06.181    | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 6.000.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 2.319.538   |
| 2081.20ID.7156 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura - No Estado de Pernambuco                              | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 2.319.538   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
| 2081.20ID.7156 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Construção de                                                                                              | 06.181    | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 500.000     |

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania  
Unidade: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte         | Valor         |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-------------|---------------|
| 2081.20ID.7158 | Unidade do Corpo de Bombeiros no Município de Maravilha - SC                                                                                                                                                      | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188         | 500.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    | 250.000     |               |
| 2081.20ID.7160 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Batalhão de Aviação - PMSC - No Estado de Santa Catarina                                                                                             | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188         | 250.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    | 259.769     |               |
| 2081.20ID.7162 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina                                                                           | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188         | 259.769       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    | 160.000     |               |
| 2081.20ID.7164 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Veículo Auto Resgate para o Batalhão do Corpo de Bombeiro Militar - Herval d'Oeste - SC                                                 | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188         | 160.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    | 100.000     |               |
| 2081.20ID.7166 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos para Polícia Rodoviária Estadual no Município de Ibicaré - No Estado de Santa Catarina                                     | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188         | 300.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    | 300.000     |               |
| 2081.20ID.7168 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aprimoramento da Gestão de Material Bélico da Polícia Militar - No Estado do Rio de Janeiro                                                          | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188         | 354.768       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 10                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    | 354.768     |               |
| 2081.20ID.7170 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Guarda Municipal - No Município de São José dos Campos - SP                                                                                          | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188         | 300.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    | 2.160.000   |               |
| 2081.20ID.7172 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Projetos de Reestruturação e Modernização da Polícia Militar - No Estado de Minas Gerais                                                             | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188         | 200.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 17                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    | 1.960.000   |               |
| 2081.20ID.7174 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar - No Estado de São Paulo                                                                                                  | 06.181    | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188         | 250.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    | 250.000     |               |
| 2081.20ID.7178 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Apoio ao Aparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar - No Município de Manaus - AM                                                                   | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188         | 250.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    | 180.000     |               |
| 2081.20ID.7180 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros - No Município de Pinheiro - MA                                                                                                   | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188         | 180.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    | 250.000     |               |
| 2081.20ID.7182 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - 6º Batalhão de Educação, Proteção e Combate a Incêndio Florestal/Urbano (BEPCIF) do Corpo de Bombeiros Militar - No Município de Sena Madureira - AC | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188         | 250.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    | 160.000     |               |
| 2081.20ID.7184 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Modernização do Batalhão da Polícia Militar - No Município de Blumenau - SC                                                                          | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188         | 160.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    | 160.000     |               |
| 2081.20ID.7186 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Veículo Auto Resgate para o Batalhão do Corpo de Bombeiros - No Município de Blumenau - SC                                              | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188         | 160.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    | 160.000     |               |
| 2081.20ID.7188 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viaturas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais                                                                                     | 06.181    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188         | 160.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 100                                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    | 108.686.555 |               |
| 2081.20ID.7190 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Corpo de Bombeiros - No Estado da Bahia                                                                  | 06.181    | F   | 4-INV | 7  | 30  | 0  | 188         | 30.000.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    | 30.000.000  |               |
| 2081.20ID.7192 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente - No Estado de Santa Catarina                                                                     | 06.181    | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100         | 1.000.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    | 1.000.000   |               |
| 2081.20ID.7194 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Veículos e Equipamentos - No Estado de São Paulo                                                                                        | 06.181    | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188         | 5.000.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 10                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    | 5.000.000   |               |
| 2081.20ID.7196 | Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Construção da Nova Sede do Instituto de Medicina Legal da PCDF - IML/PCDF                                                                            | 06.181    | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188         | 6.000.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    | 6.000.000   |               |
| 2081.215R      | Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação                                                                                                                                                              | 06.181    | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100         | 27.285.000    |
| 2081.215R.0001 | Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação - Nacional                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    | 27.285.000  |               |
| 2081.2320      | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                    | 06.128    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100         | 27.285.000    |
|                | Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    | 5.940.000   |               |
| 2081.2320.0001 | Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional - Nacional                                                                                                                                 | 06.128    | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188         | 5.940.000     |
|                | - Profissional capacitado (unidade): 68.217                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    | 150.000     |               |
| Total          |                                                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |             | 1.065.160.181 |

**Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania**

**Unidade: 30912 Fundo Nacional Antidrogas**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017   | LOA 2017    |        |           |             |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|------------|-------------|--------|-----------|-------------|
| Total                |                                                                                             | 150.260.399 | 153.916.425 | 83.128.590 | 146.349.923 |        |           |             |
| Programa             |                                                                                             |             |             |            |             |        |           |             |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                                                     | 0           | 5.370.609   | 3.128.590  | 3.128.590   |        |           |             |
| 2085                 | Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social | 0           | 148.545.816 | 80.000.000 | 143.221.333 |        |           |             |
| Função               |                                                                                             |             |             |            |             |        |           |             |
| 14                   | Direitos da Cidadania                                                                       | 150.260.399 | 148.545.816 | 80.000.000 | 143.221.333 |        |           |             |
| 99                   | Reserva de Contingência                                                                     | 0           | 5.370.609   | 3.128.590  | 3.128.590   |        |           |             |
| Subunção             |                                                                                             |             |             |            |             |        |           |             |
| 422                  | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                                                   | 150.260.399 | 148.545.816 | 80.000.000 | 143.221.333 |        |           |             |
| 999                  | Reserva de Contingência                                                                     | 0           | 5.370.609   | 3.128.590  | 3.128.590   |        |           |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                             |             |             |            |             |        |           |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                   | 141.775.151 | 136.293.363 | 77.920.000 | 125.570.000 |        |           |             |
| 4                    | Investimentos                                                                               | 8.485.249   | 12.252.453  | 2.080.000  | 17.651.333  |        |           |             |
| 9                    | Reserva de Contingência                                                                     | 0           | 5.370.609   | 3.128.590  | 3.128.590   |        |           |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV     | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES    | Total       |
| 100                  | 0                                                                                           | 0           | 93.110.884  | 8.000.000  | 0           | 0      | 0         | 101.110.884 |
| 139                  | 0                                                                                           | 0           | 1.048.590   | 2.080.000  | 0           | 0      | 3.128.590 | 6.257.180   |
| 150                  | 0                                                                                           | 0           | 16.141.163  | 0          | 0           | 0      | 0         | 16.141.163  |
| 174                  | 0                                                                                           | 0           | 7.619.363   | 0          | 0           | 0      | 0         | 7.619.363   |
| 188                  | 0                                                                                           | 0           | 7.650.000   | 7.571.333  | 0           | 0      | 0         | 15.221.333  |
| Total                | 0                                                                                           | 0           | 125.570.000 | 17.651.333 | 0           | 0      | 3.128.590 | 146.349.923 |

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania  
Unidade: 30912 Fundo Nacional Antidrogas  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 3.128.590   |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 3.128.590   |
| 0999.0Z00           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 3.128.590   |
| 0999.0Z00.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 3.128.590   |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 139 | 3.128.590   |
| 2085                | Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social                              |           |     |       |    |     |    |     | 143.221.333 |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 143.221.333 |
| 2085.20IE           | Política Pública sobre Drogas                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 47.232.196  |
| 2085.20IE.0001      | Política Pública sobre Drogas - Nacional                                                                                 | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 38.810.863  |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 10.415                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 8.000.000   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 1.776.465   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 139 | 8.590       |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 139 | 1.040.000   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 9.458.777   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 139 | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 12.919.621  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 150 | 736.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 100 | 2.591.410   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 139 | 1.080.000   |
| 2085.20IE.0013      | Política Pública sobre Drogas - No Estado do Amazonas                                                                    | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 50  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2085.20IE.0016      | Política Pública sobre Drogas - No Estado do Amapá                                                                       | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2085.20IE.0028      | Política Pública sobre Drogas - No Estado de Sergipe                                                                     | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 150.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 50.000      |
| 2085.20IE.0029      | Política Pública sobre Drogas - No Estado da Bahia                                                                       | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2085.20IE.0035      | Política Pública sobre Drogas - No Estado de São Paulo                                                                   | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 50  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2085.20IE.0051      | Política Pública sobre Drogas - No Estado de Mato Grosso                                                                 | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2085.20IE.0052      | Política Pública sobre Drogas - No Estado de Goiás                                                                       | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2085.20IE.1048      | Política Pública sobre Drogas - No Município de Fortaleza - CE                                                           | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 2.221.333   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.221.333   |
| 2085.20IE.2338      | Política Pública sobre Drogas - No Município de Vitória da Conquista - BA                                                | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 10                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2085.20IE.3298      | Política Pública sobre Drogas - No Município de Duque de Caxias - RJ                                                     | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 1.750.000   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.750.000   |
| 2085.20IE.7072      | Política Pública sobre Drogas - Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança - Iracema - RR                | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 150.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 50  | 0  | 188 | 150.000     |
| 2085.20IE.7074      | Política Pública sobre Drogas - Fazenda Esperança Nossa Senhora de Lourdes - No Município de Guapimirim - RJ             | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 50  | 0  | 188 | 150.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 50.000      |
| 2085.20IE.7076      | Política Pública sobre Drogas - Fazenda da Esperança Sítio Liberdade - No Município de Teresópolis - RJ                  | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 50.000      |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 50  | 0  | 188 | 150.000     |
| 2085.20IE.7078      | Política Pública sobre Drogas - Fazenda da Esperança São João Batista - No Município de Macaé - RJ                       | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 50  | 0  | 188 | 150.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 50.000      |
| 2085.20IE.7080      | Política Pública sobre Drogas - Obras Sociais do Jardim Climax - No Município de São Paulo - SP                          | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2085.20IE.7082      | Política Pública sobre Drogas - Polícia Militar - No Distrito Federal                                                    | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 1.300.000   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 10                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2085.20R9           | Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 28.179.999  |
| 2085.20R9.0001      | Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Nacional                                                                         | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 24.829.999  |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 39                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 150 | 1.249.802   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 1.350.197   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 22.080.000  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 150.000     |
| 2085.20R9.0014      | Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado de Roraima                                                             | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2085.20R9.0026      | Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado de Pernambuco                                                          | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2085.20R9.0027      | Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado de Alagoas                                                             | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 400.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 8                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 400.000     |



**Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania**

**Unidade: 30912 Fundo Nacional Antidrogas**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2085.20R9.0238 | Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Município de Boa Vista - RR                                                                                                                           | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 250.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 250.000    |
| 2085.20R9.1695 | Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Município de Recife - PE                                                                                                                              | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
| 2085.20R9.7060 | Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Fazenda Esperança Padre Cláudio Romano - Ibiaporã - PR                                                                                                   | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 50.000     |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 50  | 0  | 188 | 50.000     |
| 2085.20R9.7062 | Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Centro de Recuperação a Vida - Cervin - Rolândia - PR                                                                                                    | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 50  | 0  | 188 | 50.000     |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 50.000     |
| 2085.20R9.7064 | Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - CETEFIL - Centro Terapêutico Filadélfia - Sertãoópolis - PR                                                                                              | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 50.000     |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 50  | 0  | 188 | 50.000     |
| 2085.20R9.7066 | Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Casa do Menor São Miguel Arcanjo - Nova Iguaçu - RJ                                                                                                      | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 250.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 250.000    |
| 2085.20R9.7068 | Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Comunidade Obra de Maria - No Estado de Pernambuco                                                                                                       | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 450.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 10                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 450.000    |
| 2085.20R9.7070 | Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Cáritas Diocesana de Campo Limpo - São Paulo - SP                                                                                                        | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 300.000    |
| 2085.215S      | <b>Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas</b>                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 67.809.138 |
| 2085.215S.0001 | Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Nacional                                                                              | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 64.709.138 |
|                | - Pessoa atendida (unidades/ano): 600                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 49.378.513 |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 4.492.701  |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 100 | 2.860.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 421.340    |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 4.696.584  |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 2.860.000  |
| 2085.215S.0012 | Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado do Acre                                                                     | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 600.000    |
|                | - Pessoa atendida (unidades/ano): 100                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 600.000    |
| 2085.215S.0014 | Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de Roraima                                                                  | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
|                | - Pessoa atendida (unidades/ano): 100                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 100.000    |
| 2085.215S.0031 | Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de Minas Gerais                                                             | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 200.000    |
|                | - Pessoa atendida (unidades/ano): 100                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000    |
| 2085.215S.0238 | Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Município de Boa Vista - RR                                                        | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 250.000    |
|                | - Pessoa atendida (unidades/ano): 1                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 250.000    |
| 2085.215S.3323 | Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Município de Nova Iguaçu - RJ                                                      | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
|                | - Pessoa atendida (unidades/ano): 1                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 100.000    |
| 2085.215S.7010 | Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Centro de Recuperação Feminino - Missão Resgate - Conde - PB                          | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                | - Pessoa atendida (unidades/ano): 40                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 50  | 0  | 188 | 300.000    |
| 2085.215S.7012 | Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Fazenda da Esperança São Miguel - No Município de Lagarto - SE                        | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
|                | - Pessoa atendida (unidades/ano): 100                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 200.000    |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 50  | 0  | 188 | 200.000    |
| 2085.215S.7014 | Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Fazenda da Esperança Mãe da Esperança - Guaratinguetá - SP                            | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                | - Pessoa atendida (unidades/ano): 100                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 50.000     |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 50  | 0  | 188 | 150.000    |
| 2085.215S.7016 | Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - em Municípios - No Estado de Pernambuco                                               | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                | - Pessoa atendida (unidades/ano): 100                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000    |
| 2085.215S.7018 | Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Obra Social Nossa Senhora Da Glória - Fazenda Da Esperança - Manaus - AM              | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 200.000    |
|                | - Pessoa atendida (unidades/ano): 100                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 50.000     |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 50  | 0  | 188 | 150.000    |
| 2085.215S.7020 | Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Associação Ressurgir - Grupo de Apoio a Família em Risco Social - Rio de Janeiro - RJ | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 150.000    |
|                | - Pessoa atendida (unidades/ano): 8.640                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 150.000    |
| 2085.215S.7022 | Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Casa do Menor São Miguel Arcanjo - Nova Iguaçu -                                      | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 250.000    |

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania

Unidade: 30912 Fundo Nacional Antidrogas

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2085.215S.7024 | RJ                                                                                                                                                  | 14.422    |     |       |    |     |    |     |             |
|                | - Pessoa atendida (unidades/ano): 14.400                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 250.000     |
|                | Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Instituto Luz e Vida - Belford Roxo - RJ |           |     |       |    |     |    |     | 150.000     |
|                | - Pessoa atendida (unidades/ano): 8.640                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 150.000     |
| Total          |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 146.349.923 |

**Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania**

**Unidade: 30913 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                                             |        |        |            | Exec 2015 | LOA 2016 | PLO 2017   | LOA 2017   |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|------------|-----------|----------|------------|------------|------------|
| Total                                                                            |        |        |            | 0         | 0        | 19.323.120 | 19.323.120 |            |
| Programa                                                                         |        |        |            |           |          |            |            |            |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                              |        |        |            | 0         | 0        | 548.548    | 548.548    |            |
| 2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes |        |        |            | 0         | 0        | 18.774.572 | 18.774.572 |            |
| Função                                                                           |        |        |            |           |          |            |            |            |
| 14 Direitos da Cidadania                                                         |        |        |            | 0         | 0        | 18.774.572 | 18.774.572 |            |
| 99 Reserva de Contingência                                                       |        |        |            | 0         | 0        | 548.548    | 548.548    |            |
| Subunção                                                                         |        |        |            |           |          |            |            |            |
| 243 Assistência à Criança e ao Adolescente                                       |        |        |            | 0         | 0        | 18.774.572 | 18.774.572 |            |
| 999 Reserva de Contingência                                                      |        |        |            | 0         | 0        | 548.548    | 548.548    |            |
| Grupo de Despesa                                                                 |        |        |            |           |          |            |            |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                      |        |        |            | 0         | 0        | 18.774.572 | 18.774.572 |            |
| 9 Reserva de Contingência                                                        |        |        |            | 0         | 0        | 548.548    | 548.548    |            |
| Fonte                                                                            | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV    | 5- IFI   | 6- AMT     | 9- RES     | Total      |
| 118                                                                              | 0      | 0      | 0          | 0         | 0        | 0          | 32.035     | 32.035     |
| 180                                                                              | 0      | 0      | 2.369.661  | 0         | 0        | 0          | 516.513    | 2.886.174  |
| 196                                                                              | 0      | 0      | 16.404.911 | 0         | 0        | 0          | 0          | 16.404.911 |
| Total                                                                            | 0      | 0      | 18.774.572 | 0         | 0        | 0          | 548.548    | 19.323.120 |

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania  
Unidade: 30913 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0909           | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 548.548    |
|                | Operações Especiais                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 548.548    |
| 0909.0Z00      | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 548.548    |
| 0909.0Z00.6497 | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 548.548    |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 118 | 32.035     |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 180 | 516.513    |
| 2062           | Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes                                              |           |     |       |    |     |    |     | 18.774.572 |
|                | Atividades                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 18.774.572 |
| 2062.210M      | Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 18.774.572 |
| 2062.210M.0001 | Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional                                          | 14.243    |     |       |    |     |    |     | 18.774.572 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 196 | 8.200.000  |
|                |                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 180 | 1.469.661  |
|                |                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 196 | 8.204.911  |
|                |                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 180 | 900.000    |
|                | Total                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 19.323.120 |

**Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania**

**Unidade: 30914 Fundo Nacional do Idoso - FNI**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                          |        |        |            | Exec 2015 | LOA 2016 | PLO 2017   | LOA 2017   |            |
|-----------------------------------------------|--------|--------|------------|-----------|----------|------------|------------|------------|
| Total                                         |        |        |            | 0         | 0        | 18.064.731 | 18.064.731 |            |
| Programa                                      |        |        |            |           |          |            |            |            |
| 0999 Reserva de Contingência                  |        |        |            | 0         | 0        | 924.005    | 924.005    |            |
| 2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos   |        |        |            | 0         | 0        | 17.140.726 | 17.140.726 |            |
| Função                                        |        |        |            |           |          |            |            |            |
| 14 Direitos da Cidadania                      |        |        |            | 0         | 0        | 17.140.726 | 17.140.726 |            |
| 99 Reserva de Contingência                    |        |        |            | 0         | 0        | 924.005    | 924.005    |            |
| Subunção                                      |        |        |            |           |          |            |            |            |
| 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos |        |        |            | 0         | 0        | 17.140.726 | 17.140.726 |            |
| 999 Reserva de Contingência                   |        |        |            | 0         | 0        | 924.005    | 924.005    |            |
| Grupo de Despesa                              |        |        |            |           |          |            |            |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                   |        |        |            | 0         | 0        | 17.140.726 | 17.140.726 |            |
| 9 Reserva de Contingência                     |        |        |            | 0         | 0        | 924.005    | 924.005    |            |
| Fonte                                         | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV    | 5- IFI   | 6- AMT     | 9- RES     | Total      |
| 180                                           | 0      | 0      | 953.812    | 0         | 0        | 0          | 924.005    | 1.877.817  |
| 196                                           | 0      | 0      | 16.186.914 | 0         | 0        | 0          | 0          | 16.186.914 |
| Total                                         | 0      | 0      | 17.140.726 | 0         | 0        | 0          | 924.005    | 18.064.731 |

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania  
Unidade: 30914 Fundo Nacional do Idoso - FNI  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 924.005    |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 924.005    |
| 0999.0Z00           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 924.005    |
| 0999.0Z00.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 924.005    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 180 | 924.005    |
| 2064                | Promoção e Defesa dos Direitos Humanos                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 17.140.726 |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 17.140.726 |
| 2064.20ZN           | Promoção dos Direitos Humanos                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 17.140.726 |
| 2064.20ZN.0001      | Promoção dos Direitos Humanos - Nacional                                                                                 | 14.422    |     |       |    |     |    |     | 17.140.726 |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 180 | 953.812    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 196 | 16.186.914 |
| Total               |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 18.064.731 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Poder Executivo

Quadro Síntese

| Código/Especificação                                                                                  | Exec 2015            | LOA 2016             | PLO 2017             | LOA 2017             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>TOTAL</b>                                                                                          | <b>2.810.009.941</b> | <b>9.102.671.481</b> | <b>4.017.439.570</b> | <b>4.035.421.455</b> |
| <b>Programa</b>                                                                                       |                      |                      |                      |                      |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 138.589.856          | 140.180.547          | 157.919.084          | 157.919.084          |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 20.377.339           | 4.264.524            | 4.451.448            | 4.451.448            |
| 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                            | 345.220              | 15.217               | 15.262               | 15.262               |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 4.039.093            | 5.987.008.518        | 35.114.018           | 35.114.018           |
| 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 72.744               | 65.000               | 65.000               | 63.628               |
| 0999 Reserva de Contingência                                                                          | 0                    | 1.052.755.382        | 991.639.272          | 991.639.272          |
| 2022 Combustíveis                                                                                     | 50.939.684           | 57.605.222           | 59.000.000           | 59.000.000           |
| 2033 Energia Elétrica                                                                                 | 921.746.759          | 187.883.147          | 966.706.787          | 985.038.349          |
| 2040 Gestão de Riscos e de Desastres                                                                  | 11.856.837           | 9.600.327            | 13.257.238           | 13.071.634           |
| 2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral                                                      | 62.809.539           | 51.207.092           | 54.317.853           | 53.539.917           |
| 2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica                                                               | 10.193.703           | 10.559.380           | 9.094.816            | 8.923.916            |
| 2053 Petróleo e Gás                                                                                   | 131.576.787          | 112.365.873          | 123.954.858          | 123.896.799          |
| 2084 Recursos Hídricos                                                                                | 0                    | 4.603.065            | 9.497.731            | 9.427.053            |
| 2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                                 | 1.457.462.380        | 1.484.558.187        | 1.592.406.203        | 1.593.321.075        |

|                            |               |               |               |               |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Função</b>              |               |               |               |               |
| 04 Administração           | 9.006.554     | 9.423.384     | 10.874.208    | 10.874.208    |
| 09 Previdência Social      | 138.742.709   | 140.460.547   | 157.938.308   | 157.938.308   |
| 18 Gestão Ambiental        | 14.250.433    | 29.259.340    | 28.473.803    | 27.876.877    |
| 22 Indústria               | 758.649.173   | 743.487.257   | 787.007.765   | 785.348.276   |
| 25 Energia                 | 1.850.703.223 | 1.172.940.830 | 2.036.974.504 | 2.057.214.176 |
| 28 Encargos Especiais      | 38.657.848    | 5.954.344.741 | 4.531.710     | 4.530.338     |
| 99 Reserva de Contingência | 0             | 1.052.755.382 | 991.639.272   | 991.639.272   |

|                                              |               |               |               |               |
|----------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Subfunção</b>                             |               |               |               |               |
| 121 Planejamento e Orçamento                 | 1.508.595     | 2.199.666     | 3.118.590     | 3.072.143     |
| 122 Administração Geral                      | 1.332.467.506 | 1.354.900.783 | 1.360.515.039 | 1.362.080.875 |
| 125 Normatização e Fiscalização              | 121.871.085   | 125.236.673   | 106.786.524   | 106.786.524   |
| 126 Tecnologia da Informação                 | 11.541.324    | 9.294.825     | 8.825.569     | 8.681.043     |
| 127 Ordenamento Territorial                  | 12.878.187    | 10.397.995    | 14.288.384    | 14.090.595    |
| 128 Formação de Recursos Humanos             | 5.095.213     | 7.970.000     | 6.178.568     | 6.145.642     |
| 130 Administração de Concessões              | 9.451.703     | 3.392.460     | 2.941.537     | 2.941.537     |
| 131 Comunicação Social                       | 3.500.000     | 2.100.000     | 600.000       | 600.000       |
| 272 Previdência do Regime Estatutário        | 138.589.856   | 140.180.547   | 157.919.084   | 157.919.084   |
| 274 Previdência Especial                     | 152.853       | 280.000       | 19.224        | 19.224        |
| 301 Atenção Básica                           | 24.007.858    | 21.290.784    | 26.366.052    | 26.366.052    |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador     | 44.139.094    | 42.309.948    | 50.682.216    | 50.682.216    |
| 542 Controle Ambiental                       | 0             | 1.689.337     | 5.550.000     | 5.517.276     |
| 543 Recuperação de Áreas Degradadas          | 14.250.433    | 29.259.340    | 28.473.803    | 27.876.877    |
| 544 Recursos Hídricos                        | 5.883.526     | 4.603.065     | 9.497.731     | 9.427.053     |
| 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 14.932.522    | 21.971.601    | 20.779.044    | 20.779.044    |
| 661 Promoção Industrial                      | 834.503       | 50.000        | 50.000        | 50.000        |
| 663 Mineração                                | 50.386.750    | 51.623.979    | 53.505.954    | 52.713.829    |
| 665 Normalização e Qualidade                 | 1.716.761     | 4.249.890     | 4.248.470     | 4.248.470     |
| 752 Energia Elétrica                         | 886.493.614   | 143.153.045   | 930.864.716   | 949.196.278   |
| 753 Combustíveis Minerais                    | 91.650.710    | 119.417.420   | 136.165.192   | 136.165.192   |
| 844 Serviço da Dívida Externa                | 345.220       | 15.217        | 15.262        | 15.262        |
| 845 Outras Transferências                    | 17.862.545    | 0             | 0             | 0             |
| 846 Outros Encargos Especiais                | 20.450.083    | 5.954.329.524 | 98.409.339    | 98.407.967    |
| 999 Reserva de Contingência                  | 0             | 1.052.755.382 | 991.639.272   | 991.639.272   |

|                                                                         |               |               |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Unidade</b>                                                          |               |               |               |               |
| 32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta              | 283.187.712   | 6.479.348.695 | 575.932.265   | 577.432.265   |
| 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                 | 508.387.661   | 512.302.190   | 532.516.649   | 539.258.862   |
| 32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM                  | 305.832.313   | 460.924.157   | 599.370.596   | 590.370.596   |
| 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | 487.876.077   | 1.096.271.164 | 912.166.092   | 912.166.092   |
| 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                      | 1.127.561.246 | 448.864.126   | 1.281.060.785 | 1.300.393.502 |
| 32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE                              | 97.164.932    | 104.961.149   | 116.393.183   | 115.800.138   |

|                              |               |               |               |               |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Grupo de Despesa</b>      |               |               |               |               |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais | 1.215.539.864 | 1.233.245.067 | 1.340.775.552 | 1.340.775.552 |
| 2 Juros e Encargos da Dívida | 345.220       | 15.217        | 15.262        | 15.262        |
| 3 Outras Despesas Correntes  | 1.529.467.268 | 784.046.797   | 1.617.639.336 | 1.631.788.504 |
| 4 Investimentos              | 46.795.043    | 79.471.563    | 64.370.148    | 68.202.865    |
| 5 Inversões Financeiras      | 17.862.545    | 5.953.137.455 | 3.000.000     | 3.000.000     |
| 9 Reserva de Contingência    | 0             | 1.052.755.382 | 991.639.272   | 991.639.272   |

| Fonte | 1- PES        | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV     | 5- IFI    | 6- AMT | 9- RES      | Total         |
|-------|---------------|--------|-------------|------------|-----------|--------|-------------|---------------|
| 100   | 1.092.924.983 | 0      | 211.075.426 | 11.832.541 | 0         | 0      | 0           | 1.315.832.950 |
| 129   | 9.616.178     | 0      | 9.558.333   | 568.317    | 0         | 0      | 300.831.671 | 320.574.499   |
| 134   | 0             | 0      | 79.348.323  | 400.000    | 3.000.000 | 0      | 11.308.551  | 94.056.874    |
| 141   | 0             | 0      | 8.926.448   | 2.100.000  | 0         | 0      | 189.358.362 | 200.384.810   |
| 144   | 0             | 15.262 | 0           | 0          | 0         | 0      | 0           | 15.262        |
| 148   | 0             | 0      | 9.126.306   | 10.914.099 | 0         | 0      | 0           | 20.040.405    |
| 150   | 0             | 0      | 0           | 0          | 0         | 0      | 18.027.440  | 18.027.440    |
| 156   | 24.080.678    | 0      | 0           | 0          | 0         | 0      | 0           | 24.080.678    |
| 169   | 41.637.675    | 0      | 0           | 0          | 0         | 0      | 0           | 41.637.675    |
| 172   | 0             | 0      | 382.950     | 0          | 0         | 0      | 210.841.668 | 211.224.618   |
| 174   | 172.516.038   | 0      | 350.886.195 | 9.988.204  | 0         | 0      | 191.397.101 | 724.787.538   |
| 186   | 0             | 0      | 653.969.076 | 0          | 0         | 0      | 0           | 653.969.076   |

Órgão: 32000    Ministério de Minas e Energia

Poder Executivo

Quadro Síntese

| Fonte | 1- PES        | 2- JUR | 3- ODC        | 4- INV     | 5- IFI    | 6- AMT | 9- RES      | Total         |
|-------|---------------|--------|---------------|------------|-----------|--------|-------------|---------------|
| 188   | 0             | 0      | 17.000.000    | 3.832.717  | 0         | 0      | 0           | 20.832.717    |
| 250   | 0             | 0      | 281.505.447   | 28.241.528 | 0         | 0      | 69.874.479  | 379.621.454   |
| 263   | 0             | 0      | 0             | 325.459    | 0         | 0      | 0           | 325.459       |
| 281   | 0             | 0      | 10.010.000    | 0          | 0         | 0      | 0           | 10.010.000    |
| Total | 1.340.775.552 | 15.262 | 1.631.788.504 | 68.202.865 | 3.000.000 | 0      | 991.639.272 | 4.035.421.455 |



**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                       | Exec 2015   | LOA 2016      | PLO 2017    | LOA 2017    |        |             |             |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|-------------|-------------|--------|-------------|-------------|
| Total                |                                                                       | 283.187.712 | 6.479.348.695 | 575.932.265 | 577.432.265 |        |             |             |
| Programa             |                                                                       |             |               |             |             |        |             |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                       | 92.231.491  | 94.363.841    | 102.374.931 | 102.374.931 |        |             |             |
| 0906                 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) | 335.533     | 0             | 0           | 0           |        |             |             |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                        | 3.899.247   | 5.986.748.518 | 35.112.722  | 35.112.722  |        |             |             |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                               | 0           | 208.068.886   | 240.177.659 | 240.177.659 |        |             |             |
| 2033                 | Energia Elétrica                                                      | 280.270     | 6.780.683     | 2.067.304   | 3.567.304   |        |             |             |
| 2041                 | Geologia, Mineração e Transformação Mineral                           | 849.503     | 1.092.386     | 1.042.585   | 1.042.585   |        |             |             |
| 2119                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia      | 185.591.668 | 182.294.381   | 195.157.064 | 195.157.064 |        |             |             |
| Função               |                                                                       |             |               |             |             |        |             |             |
| 04                   | Administração                                                         | 9.006.554   | 9.423.384     | 10.874.208  | 10.874.208  |        |             |             |
| 09                   | Previdência Social                                                    | 92.244.498  | 94.383.841    | 102.392.859 | 102.392.859 |        |             |             |
| 22                   | Indústria                                                             | 951.910     | 1.092.386     | 1.042.585   | 1.042.585   |        |             |             |
| 25                   | Energia                                                               | 162.786.672 | 216.380.198   | 221.444.954 | 222.944.954 |        |             |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                    | 18.198.078  | 5.950.000.000 | 0           | 0           |        |             |             |
| 99                   | Reserva de Contingência                                               | 0           | 208.068.886   | 240.177.659 | 240.177.659 |        |             |             |
| Subunção             |                                                                       |             |               |             |             |        |             |             |
| 121                  | Planejamento e Orçamento                                              | 708.596     | 818.276       | 918.590     | 918.590     |        |             |             |
| 122                  | Administração Geral                                                   | 142.611.596 | 146.543.665   | 154.326.982 | 154.326.982 |        |             |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                          | 371.074     | 600.000       | 650.000     | 650.000     |        |             |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                     | 92.231.491  | 94.363.841    | 102.374.931 | 102.374.931 |        |             |             |
| 274                  | Previdência Especial                                                  | 13.007      | 20.000        | 17.928      | 17.928      |        |             |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                        | 3.137.017   | 3.213.384     | 3.562.680   | 3.562.680   |        |             |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                  | 5.869.538   | 6.210.000     | 7.311.528   | 7.311.528   |        |             |             |
| 572                  | Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia                              | 14.932.522  | 21.971.601    | 20.779.044  | 20.779.044  |        |             |             |
| 661                  | Promoção Industrial                                                   | 834.503     | 50.000        | 50.000      | 50.000      |        |             |             |
| 663                  | Mineração                                                             | 117.407     | 1.042.386     | 992.585     | 992.585     |        |             |             |
| 752                  | Energia Elétrica                                                      | 276.645     | 6.580.683     | 2.067.304   | 3.567.304   |        |             |             |
| 753                  | Combustíveis Minerais                                                 | 3.886.240   | 39.865.973    | 38.094.794  | 38.094.794  |        |             |             |
| 844                  | Serviço da Dívida Externa                                             | 335.533     | 0             | 0           | 0           |        |             |             |
| 845                  | Outras Transferências                                                 | 17.862.545  | 0             | 0           | 0           |        |             |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                             | 0           | 5.950.000.000 | 4.608.240   | 4.608.240   |        |             |             |
| 999                  | Reserva de Contingência                                               | 0           | 208.068.886   | 240.177.659 | 240.177.659 |        |             |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                       |             |               |             |             |        |             |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                            | 198.077.191 | 203.736.524   | 221.690.792 | 221.690.792 |        |             |             |
| 2                    | Juros e Encargos da Dívida                                            | 335.533     | 0             | 0           | 0           |        |             |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                             | 52.780.809  | 95.508.536    | 99.749.715  | 99.749.715  |        |             |             |
| 4                    | Investimentos                                                         | 14.131.634  | 18.897.294    | 11.314.099  | 12.814.099  |        |             |             |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                 | 17.862.545  | 5.953.137.455 | 3.000.000   | 3.000.000   |        |             |             |
| 9                    | Reserva de Contingência                                               | 0           | 208.068.886   | 240.177.659 | 240.177.659 |        |             |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                | 2- JUR      | 3- ODC        | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES      | Total       |
| 100                  | 200.331.068                                                           | 0           | 10.892.136    | 0           | 0           | 0      | 0           | 211.223.204 |
| 134                  | 0                                                                     | 0           | 79.348.323    | 400.000     | 3.000.000   | 0      | 11.308.551  | 94.056.874  |
| 148                  | 0                                                                     | 0           | 9.126.306     | 10.914.099  | 0           | 0      | 0           | 20.040.405  |
| 150                  | 0                                                                     | 0           | 0             | 0           | 0           | 0      | 18.027.440  | 18.027.440  |
| 156                  | 8.111.572                                                             | 0           | 0             | 0           | 0           | 0      | 0           | 8.111.572   |
| 169                  | 13.248.152                                                            | 0           | 0             | 0           | 0           | 0      | 0           | 13.248.152  |
| 172                  | 0                                                                     | 0           | 382.950       | 0           | 0           | 0      | 210.841.668 | 211.224.618 |
| 188                  | 0                                                                     | 0           | 0             | 1.500.000   | 0           | 0      | 0           | 1.500.000   |
| Total                | 221.690.792                                                           | 0           | 99.749.715    | 12.814.099  | 3.000.000   | 0      | 240.177.659 | 577.432.265 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 102.374.931 |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 102.374.931 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 102.374.931 |
| 0089.0181.0053      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal                                                         | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 102.374.931 |
|                     |                                                                                                                            |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 8.111.572   |
|                     |                                                                                                                            |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 81.015.207  |
|                     |                                                                                                                            |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 13.248.152  |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 35.112.722  |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 35.112.722  |
| 0909.00OE           | Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 35.094.794  |
| 0909.00OE.0001      | Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional                                           | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 35.094.794  |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 134 | 35.094.794  |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                             |           |     |       |    |     |    |     | 17.928      |
| 0909.0536.0053      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal       | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 17.928      |
|                     |                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 17.928      |
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 240.177.659 |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 240.177.659 |
| 0999.0Z00           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 240.177.659 |
| 0999.0Z00.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas   | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 240.177.659 |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 150 | 18.027.440  |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 134 | 11.308.551  |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 172 | 210.841.668 |
| 2033                | Energia Elétrica                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 3.567.304   |
| Atividades          |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 3.067.304   |
| 2033.2E75           | Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 2033.2E75.0001      | Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável - Nacional                                                                   | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                     | - Projeto elaborado (unidade): 10                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2033.20L6           | Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos                       |           |     |       |    |     |    |     | 140.784     |
| 2033.20L6.0001      | Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos - Nacional            | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 140.784     |
|                     | - Documento produzido (unidade): 800                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 134 | 140.784     |
| 2033.20L7           | Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros                                               |           |     |       |    |     |    |     | 816.520     |
| 2033.20L7.0001      | Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros - Nacional                                    | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 816.520     |
|                     | - Empreendimento monitorado (unidade): 1.000                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 134 | 816.520     |
| 2033.20L8           | Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária                                              |           |     |       |    |     |    |     | 245.000     |
| 2033.20L8.0001      | Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária - Nacional                                   | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 245.000     |
|                     | - Relatório divulgado (unidade): 4                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 134 | 245.000     |
| 2033.215Y           | Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 865.000     |
| 2033.215Y.0001      | Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica - Nacional                                                  | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 865.000     |
|                     | - Domicílio atendido (unidade): 84.818                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 134 | 865.000     |
| Projetos            |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
| 2033.7X26           | Aquisição de Placa Solar                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
| 2033.7X26.0022      | Aquisição de Placa Solar - No Estado do Piauí                                                                              | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                     | - Unidade implantada (unidade): 10                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2041                | Geologia, Mineração e Transformação Mineral                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.042.585   |
| Atividades          |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.042.585   |
| 2041.20TZ           | Desenvolvimento Sustentável da Mineração                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
| 2041.20TZ.0001      | Desenvolvimento Sustentável da Mineração - Nacional                                                                        | 22.663    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                     | - Agente beneficiado (unidade): 30                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 134 | 250.000     |
| 2041.211G           | Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM            |           |     |       |    |     |    |     | 50.000      |
| 2041.211G.0001      | Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM - Nacional | 22.661    |     |       |    |     |    |     | 50.000      |
|                     | - Relatório produzido (unidade): 1                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 134 | 50.000      |
| 2041.4887           | Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral                                     |           |     |       |    |     |    |     | 742.585     |
| 2041.4887.0001      | Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional                          | 22.663    |     |       |    |     |    |     | 742.585     |
|                     | - Estudo realizado (unidade): 2                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 134 | 742.585     |
| 2119                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 195.157.064 |
| Atividades          |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 166.595.780 |
| 2119.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 114.707.621 |
| 2119.20TP.0053      | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                               | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 114.707.621 |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 11.631.375  |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 103.076.246 |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**  
**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2119.2000                  | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>38.669.361</b>  |
| 2119.2000.0001             | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                  | 25.122    |     |       |    |     |    |     | <b>38.669.361</b>  |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 134 | 1.000.000          |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 134 | 37.269.361         |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 134 | 400.000            |
| 2119.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.562.680</b>   |
| 2119.2004.0053             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal                               | 04.301    |     |       |    |     |    |     | <b>3.562.680</b>   |
|                            |                                                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.562.680          |
| 2119.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>111.324</b>     |
| 2119.2010.0053             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                           | 04.331    |     |       |    |     |    |     | <b>111.324</b>     |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 111.324            |
| 2119.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.030.268</b>   |
| 2119.2011.0053             | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                | 04.331    |     |       |    |     |    |     | <b>2.030.268</b>   |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.030.268          |
| 2119.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>4.995.936</b>   |
| 2119.2012.0053             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                               | 04.331    |     |       |    |     |    |     | <b>4.995.936</b>   |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.995.936          |
| 2119.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>950.000</b>     |
| 2119.216H.0001             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                         | 25.122    |     |       |    |     |    |     | <b>950.000</b>     |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 30                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 134 | 950.000            |
| 2119.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>650.000</b>     |
| 2119.4572.0001             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional                                                  | 25.128    |     |       |    |     |    |     | <b>650.000</b>     |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 200                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 134 | 650.000            |
| 2119.4892                  | <b>Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis</b>                                                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>382.950</b>     |
| 2119.4892.0001             | Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis - Nacional                                                    | 25.121    |     |       |    |     |    |     | <b>382.950</b>     |
|                            | - Iniciativa implementada (unidade): 2                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 172 | 300.000            |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 172 | 82.950             |
| 2119.4897                  | <b>Planejamento do Setor Energético</b>                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>535.640</b>     |
| 2119.4897.0001             | Planejamento do Setor Energético - Nacional                                                                                                          | 25.121    |     |       |    |     |    |     | <b>535.640</b>     |
|                            | - Documento produzido (unidade): 2                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 1  | 134 | 535.640            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>7.782.240</b>   |
| 2119.0E90                  | <b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)</b>         |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.000.000</b>   |
| 2119.0E90.0001             | Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) - Nacional     | 25.753    |     |       |    |     |    |     | <b>3.000.000</b>   |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 134 | 3.000.000          |
| 2119.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>174.000</b>     |
| 2119.00M1.0053             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                           | 04.331    |     |       |    |     |    |     | <b>174.000</b>     |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 174.000            |
| 2119.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                |           |     |       |    |     |    |     | <b>4.608.240</b>   |
| 2119.09HB.0053             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | 25.846    |     |       |    |     |    |     | <b>4.608.240</b>   |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 4.608.240          |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>20.779.044</b>  |
| 2119.13E4                  | <b>Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META</b>                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>20.779.044</b>  |
| 2119.13E4.0001             | Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META - Nacional                                                                    | 25.572    |     |       |    |     |    |     | <b>20.779.044</b>  |
|                            | - Contrato executado (% de execução física): 100                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 148 | 10.914.099         |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 1  | 134 | 738.639            |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 148 | 9.126.306          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>577.432.265</b> |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 508.387.661 | 512.302.190 | 532.516.649 | 530.258.862 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 3.420.767   | 3.550.000   | 3.400.000   | 3.400.000   |        |        |             |
| 0906                 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                            | 9.687       | 15.217      | 15.262      | 15.262      |        |        |             |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 139.846     | 260.000     | 1.296       | 1.296       |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 72.744      | 65.000      | 65.000      | 63.628      |        |        |             |
| 2040                 | Gestão de Riscos e de Desastres                                                                  | 11.856.837  | 9.600.327   | 13.257.238  | 13.071.634  |        |        |             |
| 2041                 | Geologia, Mineração e Transformação Mineral                                                      | 58.377.731  | 44.594.228  | 46.554.410  | 45.776.474  |        |        |             |
| 2046                 | Oceanos, Zona Costeira e Antártica                                                               | 10.193.703  | 10.559.380  | 9.094.816   | 8.923.916   |        |        |             |
| 2084                 | Recursos Hídricos                                                                                | 0           | 4.603.065   | 9.497.731   | 9.427.053   |        |        |             |
| 2119                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                                 | 424.316.347 | 439.054.973 | 450.630.896 | 449.579.599 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 139.846     | 260.000     | 1.296       | 1.296       |        |        |             |
| 18                   | Gestão Ambiental                                                                                 | 14.250.433  | 29.259.340  | 28.473.803  | 27.876.877  |        |        |             |
| 22                   | Indústria                                                                                        | 490.494.185 | 479.152.633 | 500.561.288 | 498.901.799 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 3.503.198   | 3.630.217   | 3.480.262   | 3.478.890   |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 374.596.758 | 379.299.709 | 384.431.973 | 384.003.139 |        |        |             |
| 126                  | Tecnologia da Informação                                                                         | 11.541.324  | 9.294.825   | 8.825.569   | 8.681.043   |        |        |             |
| 127                  | Ordenamento Territorial                                                                          | 12.878.187  | 10.397.995  | 14.288.384  | 14.090.595  |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 1.182.875   | 1.500.000   | 1.209.568   | 1.184.031   |        |        |             |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 139.846     | 260.000     | 1.296       | 1.296       |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 15.392.660  | 12.960.000  | 17.083.788  | 17.083.788  |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 18.893.621  | 16.035.924  | 19.431.764  | 19.431.764  |        |        |             |
| 543                  | Recuperação de Áreas Degradadas                                                                  | 14.250.433  | 29.259.340  | 28.473.803  | 27.876.877  |        |        |             |
| 544                  | Recursos Hídricos                                                                                | 5.883.526   | 4.603.065   | 9.497.731   | 9.427.053   |        |        |             |
| 663                  | Mineração                                                                                        | 50.125.234  | 45.061.115  | 45.792.511  | 45.000.386  |        |        |             |
| 844                  | Serviço da Dívida Externa                                                                        | 9.687       | 15.217      | 15.262      | 15.262      |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 3.493.511   | 3.615.000   | 3.465.000   | 3.463.628   |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 353.940.874 | 360.363.050 | 363.450.897 | 363.450.897 |        |        |             |
| 2                    | Juros e Encargos da Dívida                                                                       | 9.687       | 15.217      | 15.262      | 15.262      |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 143.071.110 | 142.016.451 | 157.782.490 | 155.524.703 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 11.365.990  | 9.907.472   | 11.268.000  | 11.268.000  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 363.450.897                                                                                      | 0           | 142.658.240 | 10.942.541  | 0           | 0      | 0      | 517.051.678 |
| 144                  | 0                                                                                                | 15.262      | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 15.262      |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 2.856.463   | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.856.463   |
| 263                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 325.459     | 0           | 0      | 0      | 325.459     |
| 281                  | 0                                                                                                | 0           | 10.010.000  | 0           | 0           | 0      | 0      | 10.010.000  |
| Total                | 363.450.897                                                                                      | 15.262      | 155.524.703 | 11.268.000  | 0           | 0      | 0      | 530.258.862 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 3.400.000  |
| Operações Especiais |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 3.400.000  |
| 0901.0022           | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 3.400.000  |
| 0901.0022.0001      | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional                                              | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 3.400.000  |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.300.000  |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 100.000    |
| 0906                | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                                     |           |     |       |    |     |    |     | 15.262     |
| Operações Especiais |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 15.262     |
| 0906.0284           | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa                                      |           |     |       |    |     |    |     | 15.262     |
| 0906.0284.0001      | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional                           | 28.844    |     |       |    |     |    |     | 15.262     |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 2-JUR | 0  | 90  | 0  | 144 | 15.262     |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.296      |
| Operações Especiais |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.296      |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais            |           |     |       |    |     |    |     | 1.296      |
| 0909.0536.0001      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 1.296      |
|                     |                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.296      |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais          |           |     |       |    |     |    |     | 63.628     |
| Operações Especiais |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 63.628     |
| 0910.00OQ           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                         |           |     |       |    |     |    |     | 63.628     |
| 0910.00OQ.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 63.628     |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 63.628     |
| 2040                | Gestão de Riscos e de Desastres                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 13.071.634 |
| Atividades          |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 13.071.634 |
| 2040.20LA           | Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos                    |           |     |       |    |     |    |     | 9.126.402  |
| 2040.20LA.0001      | Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional         | 22.127    |     |       |    |     |    |     | 9.126.402  |
|                     | - Mapa de risco gerado (unidade): 180                                                                     |           | F   | 3-ODC | 3  | 91  | 0  | 100 | 549.000    |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 6.460.402  |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 517.000    |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 281 | 1.600.000  |
| 2040.20L9           | Informações de Alerta de Cheias e Inundações                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 3.945.232  |
| 2040.20L9.0001      | Informações de Alerta de Cheias e Inundações - Nacional                                                   | 22.127    |     |       |    |     |    |     | 3.945.232  |
|                     | - Município atendido (unidade): 5                                                                         |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 2.145.232  |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 281 | 400.000    |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.400.000  |
| 2041                | Geologia, Mineração e Transformação Mineral                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 45.776.474 |
| Atividades          |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 45.776.474 |
| 2041.2B51           | Gestão da Informação Geológica                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 8.681.043  |
| 2041.2B51.0001      | Gestão da Informação Geológica - Nacional                                                                 | 22.126    |     |       |    |     |    |     | 8.681.043  |
|                     | - Informação fornecida (TB (terabyte)): 50                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.980.000  |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.701.043  |
| 2041.2B53           | Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 3.674.509  |
| 2041.2B53.0001      | Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN - Nacional                                             | 22.663    |     |       |    |     |    |     | 3.674.509  |
|                     | - Análise realizada (unidade): 80.000                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.028.000  |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.246.509  |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 400.000    |
| 2041.2D62           | Levantamentos da Geodiversidade                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.018.961  |
| 2041.2D62.0001      | Levantamentos da Geodiversidade - Nacional                                                                | 22.127    |     |       |    |     |    |     | 1.018.961  |
|                     | - Mapa divulgado (unidade): 3                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 360.000    |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 94.000     |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 564.961    |
| 2041.213Y           | Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras                                         |           |     |       |    |     |    |     | 9.483.345  |
| 2041.213Y.0001      | Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras - Nacional                              | 22.663    |     |       |    |     |    |     | 9.483.345  |
|                     | - Área analisada (km²): 135.000                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 59.982     |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 600.000    |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 928.000    |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.895.363  |
| 2041.2399           | Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 22.918.616 |
| 2041.2399.0001      | Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional                                                      | 22.663    |     |       |    |     |    |     | 22.918.616 |
|                     | - Área levantada (km²): 392.175                                                                           |           | F   | 3-ODC | 3  | 91  | 0  | 100 | 236.000    |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 18.661.616 |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 2.621.000  |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 281 | 1.400.000  |
| 2046                | Oceanos, Zona Costeira e Antártica                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 8.923.916  |
| Atividades          |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 8.923.916  |
| 2046.20LC           | Levantamentos Geológicos Marinhos                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 5.291.874  |
| 2046.20LC.0001      | Levantamentos Geológicos Marinhos - Nacional                                                              | 22.663    |     |       |    |     |    |     | 5.291.874  |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**

**Unidade: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática                | Programa/Ação/Localização                                                                                   | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2046.217O<br>2046.217O.0001 | - Levantamento realizado (unidade): 1                                                                       | 22.663    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.291.874          |
|                             |                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000          |
|                             | <b>Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)</b>                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.632.042</b>   |
|                             | Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) - Nacional                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.632.042</b>   |
|                             |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.436.264          |
|                             |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 95  | 0  | 100 | 195.778            |
| <b>2084</b>                 | <b>Recursos Hídricos</b>                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | <b>9.427.053</b>   |
| <b>Atividades</b>           |                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>9.427.053</b>   |
| 2084.2397<br>2084.2397.0001 | <b>Levantamentos Hidrogeológicos</b>                                                                        | 22.544    |     |       |    |     |    |     | <b>9.427.053</b>   |
|                             | Levantamentos Hidrogeológicos - Nacional                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | <b>9.427.053</b>   |
|                             | - Levantamento realizado (unidade): 13                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 5.650.000          |
|                             |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.277.053          |
|                             |                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000            |
|                             |                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     |                    |
| <b>2119</b>                 | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>449.579.599</b> |
| <b>Atividades</b>           |                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>421.702.722</b> |
| 2119.20TP<br>2119.20TP.0001 | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                               | 22.122    |     |       |    |     |    |     | <b>360.150.897</b> |
|                             | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>360.150.897</b> |
|                             |                                                                                                             |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 360.150.897        |
| 2119.2000<br>2119.2000.0001 | <b>Administração da Unidade</b>                                                                             | 22.122    |     |       |    |     |    |     | <b>21.365.391</b>  |
|                             | Administração da Unidade - Nacional                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>21.365.391</b>  |
|                             |                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 674.541            |
|                             |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 17.396.294         |
|                             |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.396.481          |
|                             |                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 325.459            |
|                             |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 572.616            |
| 2119.2004<br>2119.2004.0001 | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>     | 22.301    |     |       |    |     |    |     | <b>17.083.788</b>  |
|                             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | <b>17.083.788</b>  |
|                             |                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 17.083.788         |
| 2119.2010<br>2119.2010.0001 | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                 | 22.331    |     |       |    |     |    |     | <b>1.308.204</b>   |
|                             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional             |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.308.204</b>   |
|                             |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.308.204          |
| 2119.2011<br>2119.2011.0001 | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                      | 22.331    |     |       |    |     |    |     | <b>313.560</b>     |
|                             | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>313.560</b>     |
|                             |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 313.560            |
| 2119.2012<br>2119.2012.0001 | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                     | 22.331    |     |       |    |     |    |     | <b>17.810.000</b>  |
|                             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>17.810.000</b>  |
|                             |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 17.810.000         |
| 2119.216H<br>2119.216H.0001 | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                    | 22.122    |     |       |    |     |    |     | <b>17.050</b>      |
|                             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>17.050</b>      |
|                             | - Agente público beneficiado (unidade): 2                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 17.050             |
| 2119.4572<br>2119.4572.0001 | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>             | 22.128    |     |       |    |     |    |     | <b>1.184.031</b>   |
|                             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional         |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.184.031</b>   |
|                             | - Servidor capacitado (unidade): 500                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.184.031          |
| 2119.8785<br>2119.8785.0001 | <b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>                                  | 22.122    |     |       |    |     |    |     | <b>2.469.801</b>   |
|                             | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.469.801</b>   |
|                             |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 2.469.801          |
| <b>Projetos</b>             |                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>27.876.877</b>  |
| 2119.125F<br>2119.125F.0042 | <b>Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina</b>                        | 18.543    |     |       |    |     |    |     | <b>27.876.877</b>  |
|                             | Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina |           |     |       |    |     |    |     | <b>27.876.877</b>  |
|                             | - Área recuperada (unidade): 1                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 200.000            |
|                             |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 27.676.877         |
| <b>Total</b>                |                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>530.258.862</b> |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**

**Unidade: 32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |             |             |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|-------------|
| Total                |                                                                  | 305.832.313 | 460.924.157 | 599.370.596 | 599.370.596 |        |             |             |
| Programa             |                                                                  |             |             |             |             |        |             |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                  | 38.193.109  | 37.712.610  | 44.358.629  | 44.358.629  |        |             |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais          | 436.126     | 448.294     | 149.043     | 149.043     |        |             |             |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                          | 0           | 159.521.015 | 269.459.032 | 269.459.032 |        |             |             |
| 2041                 | Geologia, Mineração e Transformação Mineral                      | 3.582.305   | 5.520.478   | 6.720.858   | 6.720.858   |        |             |             |
| 2119                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia | 263.620.774 | 257.721.760 | 278.683.034 | 278.683.034 |        |             |             |
| Função               |                                                                  |             |             |             |             |        |             |             |
| 09                   | Previdência Social                                               | 38.193.109  | 37.712.610  | 44.358.629  | 44.358.629  |        |             |             |
| 22                   | Indústria                                                        | 267.203.078 | 263.242.238 | 285.403.892 | 285.403.892 |        |             |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                               | 436.126     | 448.294     | 149.043     | 149.043     |        |             |             |
| 99                   | Reserva de Contingência                                          | 0           | 159.521.015 | 269.459.032 | 269.459.032 |        |             |             |
| Subunção             |                                                                  |             |             |             |             |        |             |             |
| 122                  | Administração Geral                                              | 254.315.471 | 247.366.384 | 238.336.022 | 238.336.022 |        |             |             |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                      | 2.842.147   | 0           | 0           | 0           |        |             |             |
| 130                  | Administração de Concessões                                      | 596.048     | 0           | 0           | 0           |        |             |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                | 38.193.109  | 37.712.610  | 44.358.629  | 44.358.629  |        |             |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                   | 901.276     | 1.200.000   | 1.039.548   | 1.039.548   |        |             |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                             | 8.404.027   | 9.155.376   | 10.505.964  | 10.505.964  |        |             |             |
| 663                  | Mineração                                                        | 144.109     | 5.520.478   | 6.720.858   | 6.720.858   |        |             |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                        | 436.126     | 448.294     | 28.950.543  | 28.950.543  |        |             |             |
| 999                  | Reserva de Contingência                                          | 0           | 159.521.015 | 269.459.032 | 269.459.032 |        |             |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                  |             |             |             |             |        |             |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                       | 242.126.150 | 237.334.142 | 267.170.091 | 267.170.091 |        |             |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                        | 61.006.038  | 59.979.000  | 58.841.473  | 58.841.473  |        |             |             |
| 4                    | Investimentos                                                    | 2.700.125   | 4.090.000   | 3.900.000   | 3.900.000   |        |             |             |
| 9                    | Reserva de Contingência                                          | 0           | 159.521.015 | 269.459.032 | 269.459.032 |        |             |             |
| Fonte                | 1- PES                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES      | Total       |
| 100                  | 213.195.284                                                      | 0           | 11.548.935  | 0           | 0           | 0      | 0           | 224.744.219 |
| 129                  | 9.616.178                                                        | 0           | 9.558.333   | 568.317     | 0           | 0      | 62.013.547  | 81.756.375  |
| 141                  | 0                                                                | 0           | 8.926.448   | 2.100.000   | 0           | 0      | 189.358.362 | 200.384.810 |
| 156                  | 15.969.106                                                       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0           | 15.969.106  |
| 169                  | 28.389.523                                                       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0           | 28.389.523  |
| 174                  | 0                                                                | 0           | 3.702.417   | 712.555     | 0           | 0      | 15.408.314  | 19.823.286  |
| 250                  | 0                                                                | 0           | 25.105.340  | 519.128     | 0           | 0      | 2.678.809   | 28.303.277  |
| Total                | 267.170.091                                                      | 0           | 58.841.473  | 3.900.000   | 0           | 0      | 269.459.032 | 599.370.596 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 44.358.629  |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 44.358.629  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                              | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 44.358.629  |
| 0089.0181.0053      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 44.358.629  |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 28.389.523  |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 15.969.106  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 149.043     |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 149.043     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                 | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 149.043     |
| 0901.0005.0053      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal                                           |           |     |       |    |     |    |     | 149.043     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 145.620     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.423       |
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 269.459.032 |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 269.459.032 |
| 0999.0Z00           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                     | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 269.459.032 |
| 0999.0Z00.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas |           |     |       |    |     |    |     | 269.459.032 |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 174 | 15.408.314  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 129 | 62.013.547  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 250 | 2.678.809   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 141 | 189.358.362 |
| 2041                | Geologia, Mineração e Transformação Mineral                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 6.720.858   |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 6.720.858   |
| 2041.20TZ           | Desenvolvimento Sustentável da Mineração                                                                                 | 22.663    |     |       |    |     |    |     | 284.000     |
| 2041.20TZ.0001      | Desenvolvimento Sustentável da Mineração - Nacional                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 284.000     |
|                     | - Agente beneficiado (unidade): 15                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 284.000     |
| 2041.215Z           | Outorga e Fiscalização Minerária                                                                                         | 22.663    |     |       |    |     |    |     | 6.000.858   |
| 2041.215Z.0001      | Outorga e Fiscalização Minerária - Nacional                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 6.000.858   |
|                     | - Título mantido (unidade): 6.487                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 6.000.858   |
| 2041.4396           | Avaliação de Distritos Mineiros                                                                                          | 22.663    |     |       |    |     |    |     | 182.000     |
| 2041.4396.0001      | Avaliação de Distritos Mineiros - Nacional                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 182.000     |
|                     | - Estudo realizado (unidade): 4                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 51.550      |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 130.450     |
| 2041.8890           | Informações e Estudos do Setor Mineral                                                                                   | 22.663    |     |       |    |     |    |     | 254.000     |
| 2041.8890.0001      | Informações e Estudos do Setor Mineral - Nacional                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 254.000     |
|                     | - Estudo realizado (unidade): 4                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 254.000     |
| 2119                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 278.683.034 |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 247.710.158 |
| 2119.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                   | 22.122    |     |       |    |     |    |     | 193.864.342 |
| 2119.20TP.0053      | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 193.864.342 |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 193.864.342 |
| 2119.2000           | Administração da Unidade                                                                                                 | 22.122    |     |       |    |     |    |     | 42.176.680  |
| 2119.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 42.176.680  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 141 | 8.926.448   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 129 | 568.317     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 18.189.482  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 519.128     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 3.702.417   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 129 | 9.558.333   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 712.555     |
|                     |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     |             |
| 2119.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                         | 22.301    |     |       |    |     |    |     | 1.039.548   |
| 2119.2004.0053      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal   |           |     |       |    |     |    |     | 1.039.548   |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.039.548   |
| 2119.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                     | 22.331    |     |       |    |     |    |     | 512.004     |
| 2119.2010.0053      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal               |           |     |       |    |     |    |     | 512.004     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 512.004     |
| 2119.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                          | 22.331    |     |       |    |     |    |     | 851.532     |
| 2119.2011.0053      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                    |           |     |       |    |     |    |     | 851.532     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 851.532     |
| 2119.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                         | 22.331    |     |       |    |     |    |     | 9.071.052   |
| 2119.2012.0053      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                   |           |     |       |    |     |    |     | 9.071.052   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 9.071.052   |
| 2119.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                        | 22.122    |     |       |    |     |    |     | 195.000     |
| 2119.216H.0001      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                             |           |     |       |    |     |    |     | 195.000     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 6                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 195.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 28.872.876  |



**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**

**Unidade: 32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática    | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2119.00M1       | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 71.376             |
| 2119.00M1.0053  | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                           | 22.331    |     |       |    |     |    |     | 71.376             |
|                 |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 71.376             |
| 2119.09HB       | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                |           |     |       |    |     |    |     | 28.801.500         |
| 2119.09HB.0053  | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | 22.846    |     |       |    |     |    |     | 28.801.500         |
|                 |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 129 | 9.616.178          |
|                 |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 19.185.322         |
| <b>Projetos</b> |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.100.000</b>   |
| 2119.15AL       | <b>Reforma de unidades do DNPM</b>                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 2.100.000          |
| 2119.15AL.0001  | Reforma de unidades do DNPM - Nacional                                                                                                               | 22.122    |     |       |    |     |    |     | 2.100.000          |
|                 | - Reforma efetivada (unidade): 6                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 141 | 2.100.000          |
| <b>Total</b>    |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>599.370.596</b> |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**

**Unidade: 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016      | PLO 2017    | LOA 2017    |        |             |             |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|-------------|-------------|--------|-------------|-------------|
| Total                |                                                                  | 487.876.077 | 1.096.271.164 | 912.166.092 | 912.166.092 |        |             |             |
| Programa             |                                                                  |             |               |             |             |        |             |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                  | 7.395.257   | 7.298.096     | 10.080.524  | 10.080.524  |        |             |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais          | 16.423.138  | 151.230       | 575.068     | 575.068     |        |             |             |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                          | 0           | 623.455.274   | 400.352.425 | 400.352.425 |        |             |             |
| 2022                 | Combustíveis                                                     | 50.939.684  | 57.605.222    | 59.000.000  | 59.000.000  |        |             |             |
| 2053                 | Petróleo e Gás                                                   | 131.576.787 | 111.603.078   | 121.204.858 | 121.204.858 |        |             |             |
| 2119                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia | 281.541.211 | 296.158.264   | 320.953.217 | 320.953.217 |        |             |             |
| Função               |                                                                  |             |               |             |             |        |             |             |
| 09                   | Previdência Social                                               | 7.395.257   | 7.298.096     | 10.080.524  | 10.080.524  |        |             |             |
| 25                   | Energia                                                          | 464.057.682 | 465.366.564   | 501.158.075 | 501.158.075 |        |             |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                               | 16.423.138  | 151.230       | 575.068     | 575.068     |        |             |             |
| 99                   | Reserva de Contingência                                          | 0           | 623.455.274   | 400.352.425 | 400.352.425 |        |             |             |
| Subunção             |                                                                  |             |               |             |             |        |             |             |
| 122                  | Administração Geral                                              | 271.727.656 | 286.219.420   | 280.699.172 | 280.699.172 |        |             |             |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                      | 94.351.833  | 88.348.921    | 78.134.460  | 78.134.460  |        |             |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                     | 1.262.002   | 2.500.000     | 1.700.000   | 1.700.000   |        |             |             |
| 131                  | Comunicação Social                                               | 3.500.000   | 2.000.000     | 500.000     | 500.000     |        |             |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                | 7.395.257   | 7.298.096     | 10.080.524  | 10.080.524  |        |             |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                   | 1.565.881   | 1.385.400     | 1.902.432   | 1.902.432   |        |             |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                             | 3.885.840   | 4.053.444     | 5.190.000   | 5.190.000   |        |             |             |
| 542                  | Controle Ambiental                                               | 0           | 1.307.932     | 4.000.000   | 4.000.000   |        |             |             |
| 753                  | Combustíveis Minerais                                            | 87.764.471  | 79.551.447    | 98.070.398  | 98.070.398  |        |             |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                        | 16.423.138  | 151.230       | 31.536.681  | 31.536.681  |        |             |             |
| 999                  | Reserva de Contingência                                          | 0           | 623.455.274   | 400.352.425 | 400.352.425 |        |             |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                  |             |               |             |             |        |             |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                       | 193.719.578 | 199.332.852   | 224.403.247 | 224.403.247 |        |             |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                        | 289.342.215 | 243.444.488   | 259.688.020 | 259.688.020 |        |             |             |
| 4                    | Investimentos                                                    | 4.814.284   | 30.038.550    | 27.722.400  | 27.722.400  |        |             |             |
| 9                    | Reserva de Contingência                                          | 0           | 623.455.274   | 400.352.425 | 400.352.425 |        |             |             |
| Fonte                | 1- PES                                                           | 2- JUR      | 3- ODC        | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES      | Total       |
| 100                  | 224.403.247                                                      | 0           | 7.156.252     | 0           | 0           | 0      | 0           | 231.559.499 |
| 129                  | 0                                                                | 0           | 0             | 0           | 0           | 0      | 238.818.124 | 238.818.124 |
| 174                  | 0                                                                | 0           | 0             | 0           | 0           | 0      | 94.338.631  | 94.338.631  |
| 250                  | 0                                                                | 0           | 252.531.768   | 27.722.400  | 0           | 0      | 67.195.670  | 347.449.838 |
| Total                | 224.403.247                                                      | 0           | 259.688.020   | 27.722.400  | 0           | 0      | 400.352.425 | 912.166.092 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade:32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 10.080.524  |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 10.080.524  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 10.080.524  |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional                                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 10.080.524  |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 10.080.524  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 575.068     |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 575.068     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 575.068     |
| 0901.0005.0001      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional                                                      | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 575.068     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 511.248     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 63.820      |
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 400.352.425 |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 400.352.425 |
| 0999.0200           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 400.352.425 |
| 0999.0200.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 400.352.425 |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 174 | 94.338.631  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 129 | 238.818.124 |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 250 | 67.195.670  |
| 2022                | Combustíveis                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 59.000.000  |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 59.000.000  |
| 2022.212J           | Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis                              |           |     |       |    |     |    |     | 59.000.000  |
| 2022.212J.0001      | Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional                   | 25.125    |     |       |    |     |    |     | 59.000.000  |
|                     | - Fiscalização realizada (unidade): 16.000                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.520.000   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 57.480.000  |
| 2053                | Petróleo e Gás                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 121.204.858 |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 101.204.858 |
| 2053.2050           | Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural                                        |           |     |       |    |     |    |     | 78.070.398  |
| 2053.2050.0001      | Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Nacional                             | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 78.070.398  |
|                     | - Bacia sedimentar avaliada (unidade): 2                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 250 | 78.070.398  |
| 2053.212K           | Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural                                            |           |     |       |    |     |    |     | 13.452.060  |
| 2053.212K.0001      | Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional                                 | 25.125    |     |       |    |     |    |     | 13.452.060  |
|                     | - Fiscalização realizada (unidade): 482                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 870.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 12.582.060  |
| 2053.212L           | Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo e Gás Natural                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 5.682.400   |
| 2053.212L.0001      | Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo e Gás Natural - Nacional                                               | 25.125    |     |       |    |     |    |     | 5.682.400   |
|                     | - Fiscalização realizada (unidade): 1.212                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 5.250.000   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 432.400     |
| 2053.213E           | Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 4.000.000   |
| 2053.213E.0001      | Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares - Nacional                                                                      | 25.542    |     |       |    |     |    |     | 4.000.000   |
|                     | - Estudo realizado (unidade): 1                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 250 | 4.000.000   |
| Projetos            |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 20.000.000  |
| 2053.15BM           | Implantação do Centro de Rochas e Fluidos                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 20.000.000  |
| 2053.15BM.0001      | Implantação do Centro de Rochas e Fluidos - Nacional                                                                     | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 20.000.000  |
|                     | - Projeto executado (% de execução física): 40                                                                           |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 250 | 20.000.000  |
| 2119                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 320.953.217 |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 289.898.160 |
| 2119.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 182.849.862 |
| 2119.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                        | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 182.849.862 |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 2.458.729   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 180.391.133 |
| 2119.2000           | Administração da Unidade                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 92.139.310  |
| 2119.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                      | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 92.139.310  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 87.289.310  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 850.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 4.000.000   |
| 2119.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.902.432   |
| 2119.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional              | 25.301    |     |       |    |     |    |     | 1.902.432   |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.902.432   |
| 2119.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                     |           |     |       |    |     |    |     | 539.856     |
| 2119.2010.0001      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                          | 25.331    |     |       |    |     |    |     | 539.856     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 539.856     |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**

**Unidade: 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2119.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>120.444</b>     |
| <b>2119.2011.0001</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                | <b>25.331</b> | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | <b>120.444</b>     |
|                            |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | 120.444            |
| 2119.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.436.256</b>   |
| <b>2119.2012.0001</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                               | <b>25.331</b> | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | <b>4.436.256</b>   |
|                            |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | 4.436.256          |
| 2119.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>310.000</b>     |
| <b>2119.216H.0001</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                              | <b>25.122</b> | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | <b>310.000</b>     |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 12                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | 310.000            |
| 2119.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.700.000</b>   |
| <b>2119.4572.0001</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional                                       | <b>25.128</b> | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | <b>1.700.000</b>   |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 760                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 1.650.000          |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 50.000             |
| 2119.4641                  | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>     |
| <b>2119.4641.0001</b>      | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                               | <b>25.131</b> | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | <b>500.000</b>     |
|                            |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | 500.000            |
| 2119.8785                  | <b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>5.400.000</b>   |
| <b>2119.8785.0001</b>      | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional                                                            | <b>25.122</b> | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 250 | <b>5.400.000</b>   |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 250 | 900.000            |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 250 | 4.500.000          |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>31.055.057</b>  |
| 2119.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>93.444</b>      |
| <b>2119.00M1.0001</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           | <b>25.331</b> | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | <b>93.444</b>      |
|                            |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | 93.444             |
| 2119.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>     |               |     |       |    |     |    |     | <b>30.961.613</b>  |
| <b>2119.09HB.0001</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | <b>25.846</b> | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | <b>30.961.613</b>  |
|                            |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | 30.961.613         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>912.166.092</b> |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |            |               |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|------------|---------------|
| Total                |                                                                  | 1.127.561.246 | 448.864.126   | 1.281.060.785 | 1.300.393.502 |        |            |               |
| Programa             |                                                                  |               |               |               |               |        |            |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                  | 770.000       | 806.000       | 1.105.000     | 1.105.000     |        |            |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais          | 74.367        | 0             | 212.337       | 212.337       |        |            |               |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                          | 0             | 61.710.207    | 81.650.156    | 81.650.156    |        |            |               |
| 2033                 | Energia Elétrica                                                 | 917.347.371   | 173.209.622   | 956.661.292   | 973.661.292   |        |            |               |
| 2119                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia | 209.369.507   | 213.138.297   | 241.432.000   | 243.764.717   |        |            |               |
| Função               |                                                                  |               |               |               |               |        |            |               |
| 09                   | Previdência Social                                               | 770.000       | 806.000       | 1.105.000     | 1.105.000     |        |            |               |
| 25                   | Energia                                                          | 1.126.716.879 | 386.347.919   | 1.198.093.292 | 1.217.426.009 |        |            |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                               | 74.367        | 0             | 212.337       | 212.337       |        |            |               |
| 99                   | Reserva de Contingência                                          | 0             | 61.710.207    | 81.650.156    | 81.650.156    |        |            |               |
| Subunção             |                                                                  |               |               |               |               |        |            |               |
| 122                  | Administração Geral                                              | 202.609.492   | 204.915.093   | 203.705.658   | 206.038.375   |        |            |               |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                      | 24.677.105    | 36.887.752    | 28.652.064    | 28.652.064    |        |            |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                     | 1.957.120     | 3.020.000     | 2.269.000     | 2.269.000     |        |            |               |
| 130                  | Administração de Concessões                                      | 8.855.655     | 3.392.460     | 2.941.537     | 2.941.537     |        |            |               |
| 131                  | Comunicação Social                                               | 0             | 100.000       | 100.000       | 100.000       |        |            |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                | 770.000       | 806.000       | 1.105.000     | 1.105.000     |        |            |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                   | 1.394.071     | 1.452.000     | 1.452.000     | 1.452.000     |        |            |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                             | 3.408.824     | 3.651.204     | 4.383.804     | 4.383.804     |        |            |               |
| 665                  | Normalização e Qualidade                                         | 1.716.761     | 4.249.890     | 4.248.470     | 4.248.470     |        |            |               |
| 752                  | Energia Elétrica                                                 | 882.097.850   | 128.679.520   | 920.819.221   | 937.819.221   |        |            |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                        | 74.367        | 0             | 29.733.875    | 29.733.875    |        |            |               |
| 999                  | Reserva de Contingência                                          | 0             | 61.710.207    | 81.650.156    | 81.650.156    |        |            |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                  |               |               |               |               |        |            |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                       | 164.040.345   | 160.485.362   | 182.933.985   | 182.933.985   |        |            |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                        | 949.946.482   | 210.664.316   | 1.007.200.995 | 1.024.200.995 |        |            |               |
| 4                    | Investimentos                                                    | 13.574.418    | 16.004.241    | 9.275.649     | 11.608.366    |        |            |               |
| 9                    | Reserva de Contingência                                          | 0             | 61.710.207    | 81.650.156    | 81.650.156    |        |            |               |
| Fonte                | 1- PES                                                           | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES     | Total         |
| 100                  | 10.417.947                                                       | 0             | 6.048.141     | 0             | 0             | 0      | 0          | 16.466.088    |
| 174                  | 172.516.038                                                      | 0             | 347.183.778   | 9.275.649     | 0             | 0      | 81.650.156 | 610.625.621   |
| 186                  | 0                                                                | 0             | 653.969.076   | 0             | 0             | 0      | 0          | 653.969.076   |
| 188                  | 0                                                                | 0             | 17.000.000    | 2.332.717     | 0             | 0      | 0          | 19.332.717    |
| Total                | 182.933.985                                                      | 0             | 1.024.200.995 | 11.608.366    | 0             | 0      | 81.650.156 | 1.300.393.502 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.105.000   |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.105.000   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.105.000   |
| 0089.0181.0053      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal                                                       | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 1.105.000   |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 174 | 1.105.000   |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 212.337     |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 212.337     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 212.337     |
| 0901.0005.0001      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional                                                      | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 212.337     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 212.337     |
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 81.650.156  |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 81.650.156  |
| 0999.0200           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 81.650.156  |
| 0999.0200.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 81.650.156  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 174 | 81.650.156  |
| 2033                | Energia Elétrica                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 973.661.292 |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 77.928.880  |
| 2033.2C42           | Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 11.241.940  |
| 2033.2C42.0001      | Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional                                                  | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 11.241.940  |
|                     | - Evento realizado (unidade): 90                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 32  | 0  | 174 | 300.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 8.000.000   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 527.032     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 2.414.908   |
| 2033.2993           | Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 30.844.869  |
| 2033.2993.0001      | Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional                                                    | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 30.844.869  |
|                     | - Solicitação atendida (unidade): 2.880.000                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 9.000.000   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 32  | 0  | 174 | 2.539.059   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 19.305.810  |
| 2033.4699           | Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 2.941.537   |
| 2033.4699.0001      | Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional                                            | 25.130    |     |       |    |     |    |     | 2.941.537   |
|                     | - Outorga concedida (unidade): 338                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 770.318     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 2.171.219   |
| 2033.4703           | Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 4.248.470   |
| 2033.4703.0001      | Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional                                                               | 25.665    |     |       |    |     |    |     | 4.248.470   |
|                     | - Ato regulatório publicado (unidade): 33                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 532.410     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 174 | 211.200     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 3.504.860   |
| 2033.4880           | Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 28.652.064  |
| 2033.4880.0001      | Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional                                                                 | 25.125    |     |       |    |     |    |     | 28.652.064  |
|                     | - Fiscalização realizada (unidade): 1.626                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 32  | 0  | 174 | 13.828.774  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 14.823.290  |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 895.732.412 |
| 2033.00NY           | Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)             |           |     |       |    |     |    |     | 895.732.412 |
| 2033.00NY.0001      | Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional  | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 895.732.412 |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 174 | 241.763.336 |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 186 | 653.969.076 |
| 2119                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 243.764.717 |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 211.778.074 |
| 2119.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 152.307.447 |
| 2119.20TP.0053      | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                             | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 152.307.447 |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 174 | 871.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 7.546.409   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 174 | 143.890.038 |
| 2119.2000           | Administração da Unidade                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 51.098.211  |
| 2119.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                      | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 51.098.211  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 42.498.322  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 7.345.889   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 174 | 1.254.000   |
| 2119.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.452.000   |
| 2119.2004.0053      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal  | 25.301    |     |       |    |     |    |     | 1.452.000   |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.452.000   |
| 2119.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                    |           |     |       |    |     |    |     | 561.432     |
| 2119.2010.0053      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal              | 25.331    |     |       |    |     |    |     | 561.432     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 561.432     |
| 2119.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 39.324      |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2119.2011.0053             | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                | 25.331    |     |       |    |     |    |     | 39.324               |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 39.324               |
| 2119.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 3.750.660            |
| 2119.2012.0053             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                               | 25.331    |     |       |    |     |    |     | 3.750.660            |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.750.660            |
| 2119.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 200.000              |
| 2119.216H.0001             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                         | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 200.000              |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 6                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 200.000              |
| 2119.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 2.269.000            |
| 2119.4572.0001             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional                                                  | 25.128    |     |       |    |     |    |     | 2.269.000            |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 700                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 2.269.000            |
| 2119.4641                  | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 100.000              |
| 2119.4641.0001             | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                                          | 25.131    |     |       |    |     |    |     | 100.000              |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 100.000              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>29.553.926</b>    |
| 2119.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 32.388               |
| 2119.00M1.0053             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                           | 25.331    |     |       |    |     |    |     | 32.388               |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 32.388               |
| 2119.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                |           |     |       |    |     |    |     | 29.521.538           |
| 2119.09HB.0053             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | 25.846    |     |       |    |     |    |     | 29.521.538           |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 174 | 26.650.000           |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 2.871.538            |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.432.717</b>     |
| 2119.13E6                  | <b>Construção do Edifício Sede da ANEEL</b>                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 2.432.717            |
| 2119.13E6.0053             | Construção do Edifício Sede da ANEEL - No Distrito Federal                                                                                           | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 2.432.717            |
|                            | - Edifício-sede construído (% de execução): 11                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 2.332.717            |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 100.000              |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.300.393.502</b> |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                  | Exec 2015  | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                  | 97.164.932 | 104.961.149 | 116.393.183 | 115.800.138 |        |        |             |
| Programa             |                                                                  |            |             |             |             |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais          | 22.941     | 115.000     | 115.000     | 115.000     |        |        |             |
| 2033                 | Energia Elétrica                                                 | 4.119.119  | 7.892.842   | 7.978.191   | 7.809.753   |        |        |             |
| 2053                 | Petróleo e Gás                                                   | 0          | 762.795     | 2.750.000   | 2.691.941   |        |        |             |
| 2119                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia | 93.022.872 | 96.190.512  | 105.549.992 | 105.183.444 |        |        |             |
| Função               |                                                                  |            |             |             |             |        |        |             |
| 25                   | Energia                                                          | 97.141.991 | 104.846.149 | 116.278.183 | 115.685.138 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                               | 22.941     | 115.000     | 115.000     | 115.000     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                  |            |             |             |             |        |        |             |
| 121                  | Planejamento e Orçamento                                         | 800.000    | 1.381.390   | 2.200.000   | 2.153.553   |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                              | 86.606.533 | 90.556.512  | 99.015.232  | 98.677.185  |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                     | 322.142    | 350.000     | 350.000     | 342.611     |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                   | 1.616.953  | 1.080.000   | 1.325.604   | 1.325.604   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                             | 3.677.244  | 3.204.000   | 3.859.156   | 3.859.156   |        |        |             |
| 542                  | Controle Ambiental                                               | 0          | 381.405     | 1.550.000   | 1.517.276   |        |        |             |
| 752                  | Energia Elétrica                                                 | 4.119.119  | 7.892.842   | 7.978.191   | 7.809.753   |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                        | 22.941     | 115.000     | 115.000     | 115.000     |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                  |            |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                       | 63.635.727 | 71.993.137  | 81.126.540  | 81.126.540  |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                        | 33.320.614 | 32.434.006  | 34.376.643  | 33.783.598  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                    | 208.591    | 534.006     | 890.000     | 890.000     |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                           | 2- JUR     | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 81.126.540                                                       | 0          | 32.771.722  | 890.000     | 0           | 0      | 0      | 114.788.262 |
| 250                  | 0                                                                | 0          | 1.011.876   | 0           | 0           | 0      | 0      | 1.011.876   |
| Total                | 81.126.540                                                       | 0          | 33.783.598  | 890.000     | 0           | 0      | 0      | 115.800.138 |



**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                      | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0901</b>           | <b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>115.000</b>     |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>115.000</b>     |
| 0901.0022             | <i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>115.000</i>     |
| <b>0901.0022.0033</b> | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro                                                | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>115.000</b>     |
|                       |                                                                                                                                |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 95.000             |
|                       |                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 20.000             |
| <b>2033</b>           | <b>Energia Elétrica</b>                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>7.809.753</b>   |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>7.809.753</b>   |
| 2033.20LF             | <i>Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica</i>                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>7.320.309</i>   |
| <b>2033.20LF.0001</b> | Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional                                           | <b>25.752</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.320.309</b>   |
|                       | - Documento produzido (unidade): 43                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 7.320.309          |
| 2033.20LG             | <i>Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica</i>                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>489.444</i>     |
| <b>2033.20LG.0001</b> | Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional                                                              | <b>25.752</b> |     |       |    |     |    |     | <b>489.444</b>     |
|                       | - Documento produzido (unidade): 6                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 489.444            |
| <b>2053</b>           | <b>Petróleo e Gás</b>                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.691.941</b>   |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.691.941</b>   |
| 2053.20LH             | <i>Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos</i>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.174.665</i>   |
| <b>2053.20LH.0001</b> | Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos - Nacional                                                                         | <b>25.121</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.174.665</b>   |
|                       | - Documento produzido (unidade): 3                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.174.665          |
| 2053.213E             | <i>Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares</i>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.517.276</i>   |
| <b>2053.213E.0001</b> | Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares - Nacional                                                                            | <b>25.542</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.517.276</b>   |
|                       | - Estudo realizado (unidade): 6                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.517.276          |
| <b>2119</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>105.183.444</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>105.183.444</b> |
| 2119.20LI             | <i>Estudos para o Planejamento do Setor Energético</i>                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>978.888</i>     |
| <b>2119.20LI.0001</b> | Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional                                                                     | <b>25.121</b> |     |       |    |     |    |     | <b>978.888</b>     |
|                       | - Documento produzido (unidade): 186                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 978.888            |
| 2119.20TP             | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>81.031.540</i>  |
| <b>2119.20TP.0033</b> | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                           | <b>25.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>81.031.540</b>  |
|                       |                                                                                                                                |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 81.031.540         |
| 2119.2000             | <i>Administração da Unidade</i>                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>16.168.869</i>  |
| <b>2119.2000.0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                                            | <b>25.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>16.168.869</b>  |
|                       |                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.011.876          |
|                       |                                                                                                                                |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 490.000            |
|                       |                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 14.596.993         |
|                       |                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 70.000             |
| 2119.2004             | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.325.604</i>   |
| <b>2119.2004.0033</b> | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro | <b>25.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.325.604</b>   |
|                       |                                                                                                                                |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.325.604          |
| 2119.2010             | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>666.900</i>     |
| <b>2119.2010.0033</b> | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro             | <b>25.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>666.900</b>     |
|                       |                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 666.900            |
| 2119.2011             | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>111.360</i>     |
| <b>2119.2011.0033</b> | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                  | <b>25.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>111.360</b>     |
|                       |                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 111.360            |
| 2119.2012             | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.080.896</i>   |
| <b>2119.2012.0033</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                 | <b>25.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.080.896</b>   |
|                       |                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.080.896          |
| 2119.216H             | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>391.555</i>     |
| <b>2119.216H.0001</b> | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                   | <b>25.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>391.555</b>     |
|                       | - Agente público beneficiado (unidade): 6                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 391.555            |
| 2119.4572             | <i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>342.611</i>     |
| <b>2119.4572.0001</b> | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional                            | <b>25.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>342.611</b>     |
|                       | - Servidor capacitado (unidade): 230                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 342.611            |
| 2119.8785             | <i>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</i>                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.085.221</i>   |
| <b>2119.8785.0001</b> | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional                                                 | <b>25.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.085.221</b>   |
|                       |                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 685.221            |
|                       |                                                                                                                                |               | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 400.000            |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>115.800.138</b> |

## Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

### Poder Executivo

#### Quadro Síntese

| Código/Especificação                                                       |               |        |               | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |               |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| TOTAL                                                                      |               |        |               | 3.456.212.315 | 2.980.955.727 | 3.581.448.928 | 3.582.300.761 |               |
| Programa                                                                   |               |        |               |               |               |               |               |               |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                       |               |        |               | 302.259.072   | 301.047.370   | 312.799.500   | 312.799.500   |               |
| 2057 Política Externa                                                      |               |        |               | 1.236.272.754 | 0             | 0             | 0             |               |
| 2082 Política Externa                                                      |               |        |               | 0             | 671.822.116   | 1.196.635.948 | 1.191.946.587 |               |
| 2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores |               |        |               | 1.917.680.489 | 2.008.086.241 | 2.072.013.480 | 2.077.554.674 |               |
| Função                                                                     |               |        |               |               |               |               |               |               |
| 07 Relações Exteriores                                                     |               |        |               | 3.153.953.243 | 2.679.908.357 | 3.268.649.428 | 3.269.501.261 |               |
| 09 Previdência Social                                                      |               |        |               | 302.259.072   | 301.047.370   | 312.799.500   | 312.799.500   |               |
| Subfunção                                                                  |               |        |               |               |               |               |               |               |
| 122 Administração Geral                                                    |               |        |               | 1.770.884.772 | 1.711.914.890 | 1.379.407.616 | 1.385.724.722 |               |
| 126 Tecnologia da Informação                                               |               |        |               | 60.830        | 0             | 0             | 0             |               |
| 128 Formação de Recursos Humanos                                           |               |        |               | 2.653.038     | 3.927.111     | 3.490.400     | 3.426.219     |               |
| 211 Relações Diplomáticas                                                  |               |        |               | 1.156.988.445 | 567.875.141   | 1.106.446.276 | 1.103.524.194 |               |
| 212 Cooperação Internacional                                               |               |        |               | 32.926.516    | 48.104.066    | 35.732.000    | 34.977.615    |               |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                                      |               |        |               | 302.259.072   | 301.047.370   | 312.799.500   | 312.799.500   |               |
| 301 Atenção Básica                                                         |               |        |               | 140.097.667   | 121.337.208   | 126.756.204   | 126.756.204   |               |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                   |               |        |               | 6.698.050     | 174.834.143   | 447.809.660   | 447.033.748   |               |
| 392 Difusão Cultural                                                       |               |        |               | 27.189.821    | 26.226.297    | 26.000.018    | 25.570.919    |               |
| 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                       |               |        |               | 5.817.002     | 10.157.254    | 9.927.254     | 9.725.170     |               |
| 691 Promoção Comercial                                                     |               |        |               | 10.637.103    | 15.532.247    | 15.040.000    | 14.722.470    |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                                              |               |        |               | 0             | 0             | 118.040.000   | 118.040.000   |               |
| Unidade                                                                    |               |        |               |               |               |               |               |               |
| 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta            |               |        |               | 3.443.113.820 | 2.963.655.037 | 3.564.487.186 | 3.565.503.734 |               |
| 35201 Fundação Alexandre de Gusmão                                         |               |        |               | 13.098.496    | 17.300.690    | 16.961.742    | 16.797.027    |               |
| Grupo de Despesa                                                           |               |        |               |               |               |               |               |               |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                               |               |        |               | 1.799.440.493 | 1.614.180.998 | 1.386.340.842 | 1.386.340.842 |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                |               |        |               | 1.627.730.179 | 1.337.530.740 | 2.166.423.154 | 2.167.274.987 |               |
| 4 Investimentos                                                            |               |        |               | 29.041.644    | 21.884.401    | 26.684.932    | 26.684.932    |               |
| 5 Inversões Financeiras                                                    |               |        |               | 0             | 7.359.588     | 2.000.000     | 2.000.000     |               |
| Fonte                                                                      | 1- PES        | 2- JUR | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT        | 9- RES        | Total         |
| 100                                                                        | 1.191.168.827 | 0      | 1.215.193.882 | 21.684.932    | 2.000.000     | 0             | 0             | 2.430.047.641 |
| 150                                                                        | 0             | 0      | 5.345.432     | 0             | 0             | 0             | 0             | 5.345.432     |
| 156                                                                        | 77.652.015    | 0      | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 77.652.015    |
| 169                                                                        | 117.520.000   | 0      | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 117.520.000   |
| 174                                                                        | 0             | 0      | 234.316.216   | 5.000.000     | 0             | 0             | 0             | 239.316.216   |
| 188                                                                        | 0             | 0      | 15.227.129    | 0             | 0             | 0             | 0             | 15.227.129    |
| 250                                                                        | 0             | 0      | 114.868       | 0             | 0             | 0             | 0             | 114.868       |
| 900                                                                        | 0             | 0      | 697.077.460   | 0             | 0             | 0             | 0             | 697.077.460   |
| Total                                                                      | 1.386.340.842 | 0      | 2.167.274.987 | 26.684.932    | 2.000.000     | 0             | 0             | 3.582.300.761 |

**Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores**

**Unidade: 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                       | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                       | 3.443.113.820 | 2.963.655.037 | 3.564.487.186 | 3.565.503.734 |        |        |               |
| Programa             |                                                                       |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                       | 301.530.903   | 300.364.870   | 312.019.500   | 312.019.500   |        |        |               |
| 2057                 | Política Externa                                                      | 1.231.685.539 | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 2082                 | Política Externa                                                      | 0             | 663.664.862   | 1.188.478.694 | 1.183.954.048 |        |        |               |
| 2118                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores | 1.909.897.377 | 1.999.625.305 | 2.063.988.992 | 2.069.530.186 |        |        |               |
| Função               |                                                                       |               |               |               |               |        |        |               |
| 07                   | Relações Exteriores                                                   | 3.141.582.917 | 2.663.290.167 | 3.252.467.686 | 3.253.484.234 |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                    | 301.530.903   | 300.364.870   | 312.019.500   | 312.019.500   |        |        |               |
| Subunção             |                                                                       |               |               |               |               |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                   | 1.763.593.390 | 1.704.083.558 | 1.373.024.040 | 1.379.341.146 |        |        |               |
| 126                  | Tecnologia da Informação                                              | 60.830        | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                          | 2.653.038     | 3.927.111     | 3.490.400     | 3.426.219     |        |        |               |
| 211                  | Relações Diplomáticas                                                 | 1.156.988.445 | 567.875.141   | 1.106.446.276 | 1.103.524.194 |        |        |               |
| 212                  | Cooperação Internacional                                              | 32.926.516    | 48.104.066    | 35.732.000    | 34.977.615    |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                     | 301.530.903   | 300.364.870   | 312.019.500   | 312.019.500   |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                        | 139.985.741   | 121.178.808   | 126.643.296   | 126.643.296   |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                  | 6.318.246     | 174.362.939   | 447.321.656   | 446.545.744   |        |        |               |
| 392                  | Difusão Cultural                                                      | 27.189.821    | 26.226.297    | 26.000.018    | 25.570.919    |        |        |               |
| 573                  | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                      | 1.229.787     | 2.000.000     | 1.770.000     | 1.732.631     |        |        |               |
| 691                  | Promoção Comercial                                                    | 10.637.103    | 15.532.247    | 15.040.000    | 14.722.470    |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                             | 0             | 0             | 117.000.000   | 117.000.000   |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                       |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                            | 1.791.420.941 | 1.605.667.166 | 1.378.137.266 | 1.378.137.266 |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                             | 1.622.697.141 | 1.328.819.414 | 2.157.740.520 | 2.158.757.068 |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                         | 28.995.737    | 21.808.869    | 26.609.400    | 26.609.400    |        |        |               |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                 | 0             | 7.359.588     | 2.000.000     | 2.000.000     |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 1.182.965.251                                                         | 0             | 1.206.790.831 | 21.609.400    | 2.000.000     | 0      | 0      | 2.413.365.482 |
| 150                  | 0                                                                     | 0             | 5.345.432     | 0             | 0             | 0      | 0      | 5.345.432     |
| 156                  | 77.652.015                                                            | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 77.652.015    |
| 169                  | 117.520.000                                                           | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 117.520.000   |
| 174                  | 0                                                                     | 0             | 234.316.216   | 5.000.000     | 0             | 0      | 0      | 239.316.216   |
| 188                  | 0                                                                     | 0             | 15.227.129    | 0             | 0             | 0      | 0      | 15.227.129    |
| 900                  | 0                                                                     | 0             | 697.077.460   | 0             | 0             | 0      | 0      | 697.077.460   |
| Total                | 1.378.137.266                                                         | 0             | 2.158.757.068 | 26.609.400    | 2.000.000     | 0      | 0      | 3.565.503.734 |

**Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores**

**Unidade: 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                   | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| <b>0089</b>           | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>312.019.500</b>   |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>312.019.500</b>   |
| 0089.0181             | <b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>312.019.500</b>   |
| <b>0089.0181.0001</b> | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                                                     | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>312.019.500</b>   |
|                       |                                                                                                                                             |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 77.652.015           |
|                       |                                                                                                                                             |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 117.520.000          |
|                       |                                                                                                                                             |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 116.847.485          |
| <b>2082</b>           | <b>Política Externa</b>                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.183.954.048</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.177.568.631</b> |
| 2082.2015             | <b>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior</b>                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>73.240.306</b>    |
| <b>2082.2015.0001</b> | Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional                                                                   | <b>07.211</b> |     |       |    |     |    |     | <b>58.750.620</b>    |
|                       | - Pessoa atendida (unidade): 2.007.313                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 17.360               |
|                       |                                                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 58.733.260           |
| <b>2082.2015.0002</b> | Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior                                                                | <b>07.211</b> |     |       |    |     |    |     | <b>14.279.917</b>    |
|                       | - Pessoa atendida (unidade): 1.470.136                                                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 830.000              |
|                       |                                                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 13.449.917           |
| <b>2082.2015.7000</b> | Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior - CRBE - No Exterior | <b>07.211</b> |     |       |    |     |    |     | <b>209.769</b>       |
|                       | - Pessoa atendida (unidade): 10.000                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 209.769              |
| 2082.20WW             | <b>Relações e Negociações Bilaterais</b>                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>944.304.676</b>   |
| <b>2082.20WW.0002</b> | Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior                                                                                             | <b>07.211</b> |     |       |    |     |    |     | <b>944.304.676</b>   |
|                       | - Posto de representação mantido (unidade): 214                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 900 | 697.077.460          |
|                       |                                                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 17.090.000           |
|                       |                                                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 214.316.216          |
|                       |                                                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 174 | 1.000.000            |
|                       |                                                                                                                                             |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.821.000            |
|                       |                                                                                                                                             |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 5.000.000            |
| 2082.20WX             | <b>Relações e Negociações Multilaterais</b>                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>71.682.998</b>    |
| <b>2082.20WX.0002</b> | Relações e Negociações Multilaterais - No Exterior                                                                                          | <b>07.211</b> |     |       |    |     |    |     | <b>71.682.998</b>    |
|                       | - Posto de representação mantido (unidade): 13                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 2.124.000            |
|                       |                                                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 61.353.743           |
|                       |                                                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 391.555              |
|                       |                                                                                                                                             |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 813.700              |
|                       |                                                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 7.000.000            |
| 2082.20WY             | <b>Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior</b>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>25.570.919</b>    |
| <b>2082.20WY.0001</b> | Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional                                                                              | <b>07.392</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.642.997</b>     |
|                       | - Evento apoiado (unidade): 3                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.642.997            |
| <b>2082.20WY.0002</b> | Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - No Exterior                                                                           | <b>07.392</b> |     |       |    |     |    |     | <b>22.927.922</b>    |
|                       | - Evento apoiado (unidade): 1.000                                                                                                           |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 330.000              |
|                       |                                                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 17.252.490           |
|                       |                                                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 5.345.432            |
| 2082.20WZ             | <b>Promoção Comercial e de Investimentos</b>                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>14.722.470</b>    |
| <b>2082.20WZ.0001</b> | Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional                                                                                            | <b>07.691</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.649.716</b>     |
|                       | - Evento apoiado (unidade): 1                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.649.716            |
| <b>2082.20WZ.0002</b> | Promoção Comercial e de Investimentos - No Exterior                                                                                         | <b>07.691</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.072.754</b>    |
|                       | - Evento apoiado (unidade): 138                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 1.370.443            |
|                       |                                                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 8.702.311            |
| 2082.20X0             | <b>Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil</b>                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.866.607</b>     |
| <b>2082.20X0.0002</b> | Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - No Exterior                                                        | <b>07.212</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.866.607</b>     |
|                       | - Operação realizada (unidade): 15                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 420.922              |
|                       |                                                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 3.445.685            |
| 2082.2532             | <b>Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos</b>                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.205.989</b>     |
| <b>2082.2532.0002</b> | Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - No Exterior                                 | <b>07.212</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.205.989</b>     |
|                       | - Evento realizado (unidade): 4                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 129.213              |
|                       |                                                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 1.076.776            |
| 2082.2533             | <b>Cooperação Técnica Internacional</b>                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>29.905.019</b>    |
| <b>2082.2533.0001</b> | Cooperação Técnica Internacional - Nacional                                                                                                 | <b>07.212</b> |     |       |    |     |    |     | <b>28.143.021</b>    |
|                       | - Projeto implementado (unidade): 900                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.955.869           |
|                       |                                                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 12.187.152           |
| <b>2082.2533.0002</b> | Cooperação Técnica Internacional - No Exterior                                                                                              | <b>07.212</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.761.998</b>     |
|                       | - Projeto implementado (unidade): 60                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.409.598            |
|                       |                                                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 352.400              |
| 2082.2534             | <b>Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas</b>                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.623.531</b>     |
| <b>2082.2534.0001</b> | Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional                                                                                         | <b>07.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.623.531</b>     |
|                       | - Diplomata matriculado (unidade): 140                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 441.000              |
|                       |                                                                                                                                             |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.400                |
|                       |                                                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.173.131            |
| 2082.2536             | <b>Demarcação de Fronteiras</b>                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.578.960</b>     |
| <b>2082.2536.0001</b> | Demarcação de Fronteiras - Nacional                                                                                                         | <b>07.211</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.578.960</b>     |
|                       | - Campanha realizada (unidade): 6                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.369.660            |
|                       |                                                                                                                                             |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 205.300              |

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores  
Unidade: 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 2082.6105           | <b>Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC</b>                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 4.000         |
| 2082.6105.0002      | Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - No Exterior                                                                                  | 07.211    |     |       |    |     |    |     | 3.590.952     |
|                     | - Assessoria prestada (unidade): 1                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 35.632        |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.555.320     |
| 2082.8495           | <b>Realização de Eventos Internacionais Oficiais</b>                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 5.276.204     |
| 2082.8495.0001      | Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional                                                                                                                 | 07.211    |     |       |    |     |    |     | 4.894.438     |
|                     | - Evento realizado (unidade): 5                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.894.438     |
| 2082.8495.0002      | Realização de Eventos Internacionais Oficiais - No Exterior                                                                                                              | 07.211    |     |       |    |     |    |     | 381.766       |
|                     | - Evento realizado (unidade): 1                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 381.766       |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 4.385.417     |
| 2082.00CB           | <b>Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro</b>                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.732.631     |
| 2082.00CB.0001      | Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional                                                                        | 07.573    |     |       |    |     |    |     | 1.732.631     |
|                     | - Bolsa concedida (unidade): 464                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.732.631     |
| 2082.00CC           | <b>Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática</b>                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 802.688       |
| 2082.00CC.0001      | Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática - Nacional                                                                            | 07.128    |     |       |    |     |    |     | 802.688       |
|                     | - Bolsa concedida (unidade): 31                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 802.688       |
| 2082.00PN           | <b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE</b>        |           |     |       |    |     |    |     | 1.850.098     |
| 2082.00PN.0002      | Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior | 07.211    |     |       |    |     |    |     | 1.850.098     |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 1.850.098     |
| Projetos            |                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000     |
| 2082.15L1           | <b>Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador</b>                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000     |
| 2082.15L1.0002      | Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador - No Exterior                                                             | 07.211    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000     |
|                     | - Imóvel adquirido (unidade): 1                                                                                                                                          |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.000.000     |
| 2118                | <b>Programa de Gestã e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores</b>                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 2.069.530.186 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.513.213.926 |
| 2118.20TP           | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 949.117.766   |
| 2118.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                                                        | 07.122    |     |       |    |     |    |     | 949.117.766   |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 949.117.766   |
| 2118.2000           | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 210.169.431   |
| 2118.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                                      | 07.122    |     |       |    |     |    |     | 166.012.390   |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 15.000.000    |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 144.377.390   |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 1.035.000     |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.600.000     |
| 2118.2000.0002      | Administração da Unidade - No Exterior                                                                                                                                   | 07.122    |     |       |    |     |    |     | 44.157.041    |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 38.157.041    |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.000.000     |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 2.000.000     |
| 2118.2004           | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 126.643.296   |
| 2118.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                                                              | 07.301    |     |       |    |     |    |     | 126.643.296   |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 126.643.296   |
| 2118.2010           | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 353.232       |
| 2118.2010.0001      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                          | 07.331    |     |       |    |     |    |     | 353.232       |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 353.232       |
| 2118.2011           | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 121.596       |
| 2118.2011.0001      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                               | 07.331    |     |       |    |     |    |     | 121.596       |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 121.596       |
| 2118.2012           | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 6.754.656     |
| 2118.2012.0001      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                              | 07.331    |     |       |    |     |    |     | 6.754.656     |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.754.656     |
| 2118.216H           | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 220.053.949   |
| 2118.216H.0001      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                                             | 07.122    |     |       |    |     |    |     | 783.110       |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 11                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 783.110       |
| 2118.216H.0002      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior                                                                                          | 07.122    |     |       |    |     |    |     | 219.270.839   |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 1.496                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 219.270.839   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 556.316.260   |
| 2118.00M1           | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 732.420       |
| 2118.00M1.0001      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                                                          | 07.331    |     |       |    |     |    |     | 732.420       |

**Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores**

**Unidade: 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2118.00PK             | <b>Indenizações a Servidores Cíveis e Militares em Serviço no Exterior</b>                                                                |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 732.420              |
| <b>2118.00PK.0002</b> | Indenizações a Servidores Cíveis e Militares em Serviço no Exterior - No Exterior                                                         | <b>07.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>45.975.688</b>    |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 35.975.688           |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 10.000.000           |
| 2118.00PO             | <b>Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX</b>                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>392.608.152</b>   |
| <b>2118.00PO.0002</b> | Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX - No Exterior                                                          | <b>07.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>392.608.152</b>   |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 392.608.152          |
| 2118.09HB             | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>     |               |     |       |    |     |    |     | <b>117.000.000</b>   |
| <b>2118.09HB.0001</b> | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | <b>07.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>117.000.000</b>   |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 117.000.000          |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.565.503.734</b> |

**Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores**

**Unidade: 35201 Fundação Alexandre de Gusmão**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                       | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                |                                                                       | 13.098.496 | 17.300.690 | 16.961.742 | 16.797.027 |        |        |            |
| Programa             |                                                                       |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                       | 728.169    | 682.500    | 780.000    | 780.000    |        |        |            |
| 2057                 | Política Externa                                                      | 4.587.214  | 0          | 0          | 0          |        |        |            |
| 2082                 | Política Externa                                                      | 0          | 8.157.254  | 8.157.254  | 7.992.539  |        |        |            |
| 2118                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores | 7.783.112  | 8.460.936  | 8.024.488  | 8.024.488  |        |        |            |
| Função               |                                                                       |            |            |            |            |        |        |            |
| 07                   | Relações Exteriores                                                   | 12.370.326 | 16.618.190 | 16.181.742 | 16.017.027 |        |        |            |
| 09                   | Previdência Social                                                    | 728.169    | 682.500    | 780.000    | 780.000    |        |        |            |
| Subunção             |                                                                       |            |            |            |            |        |        |            |
| 122                  | Administração Geral                                                   | 7.291.382  | 7.831.332  | 6.383.576  | 6.383.576  |        |        |            |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                     | 728.169    | 682.500    | 780.000    | 780.000    |        |        |            |
| 301                  | Atenção Básica                                                        | 111.925    | 158.400    | 112.908    | 112.908    |        |        |            |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                  | 379.805    | 471.204    | 488.004    | 488.004    |        |        |            |
| 573                  | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                      | 4.587.214  | 8.157.254  | 8.157.254  | 7.992.539  |        |        |            |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                             | 0          | 0          | 1.040.000  | 1.040.000  |        |        |            |
| Grupo de Despesa     |                                                                       |            |            |            |            |        |        |            |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                            | 8.019.551  | 8.513.832  | 8.203.576  | 8.203.576  |        |        |            |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                             | 5.033.038  | 8.711.326  | 8.682.634  | 8.517.919  |        |        |            |
| 4                    | Investimentos                                                         | 45.907     | 75.532     | 75.532     | 75.532     |        |        |            |
| Fonte                | 1- PES                                                                | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                  | 8.203.576                                                             | 0          | 8.403.051  | 75.532     | 0          | 0      | 0      | 16.682.159 |
| 250                  | 0                                                                     | 0          | 114.868    | 0          | 0          | 0      | 0      | 114.868    |
| Total                | 8.203.576                                                             | 0          | 8.517.919  | 75.532     | 0          | 0      | 0      | 16.797.027 |

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Unidade: 35201 Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0089</b>           | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>780.000</b>    |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>780.000</b>    |
| 0089.0181             | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>780.000</i>    |
| <b>0089.0181.0001</b> | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                                                   | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>780.000</b>    |
|                       |                                                                                                                                           |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 780.000           |
| <b>2082</b>           | <b>Política Externa</b>                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>7.992.539</b>  |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>7.992.539</b>  |
| 2082.2367             | <i>Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil</i>                |               |     |       |    |     |    |     | <i>7.992.539</i>  |
| <b>2082.2367.0001</b> | Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional            | <b>07.573</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.992.539</b>  |
|                       | - Atividade realizada (unidade): 50                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 114.868           |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 75.532            |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.637.139         |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 165.000           |
| <b>2118</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores</b>                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>8.024.488</b>  |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>6.963.284</b>  |
| 2118.20TP             | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>6.383.576</i>  |
| <b>2118.20TP.0001</b> | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                         | <b>07.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>6.383.576</b>  |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 169.000           |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.214.576         |
| 2118.2004             | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>112.908</i>    |
| <b>2118.2004.0053</b> | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal                   | <b>07.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>112.908</b>    |
|                       |                                                                                                                                           |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 112.908           |
| 2118.2010             | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>54.312</i>     |
| <b>2118.2010.0053</b> | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                               | <b>07.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>54.312</b>     |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 54.312            |
| 2118.2011             | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>82.728</i>     |
| <b>2118.2011.0053</b> | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                    | <b>07.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>82.728</b>     |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 82.728            |
| 2118.2012             | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>329.760</i>    |
| <b>2118.2012.0053</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                   | <b>07.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>329.760</b>    |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 329.760           |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.061.204</b>  |
| 2118.00M1             | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.204</i>     |
| <b>2118.00M1.0053</b> | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                | <b>07.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>     |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204            |
| 2118.09HB             | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>     |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.040.000</i>  |
| <b>2118.09HB.0001</b> | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | <b>07.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.040.000</b>  |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 1.040.000         |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>16.797.027</b> |



Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Poder Executivo

Quadro Síntese

| Código/Especificação | Exec 2015       | LOA 2016        | PLO 2017        | LOA 2017        |
|----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| TOTAL                | 110.145.365.833 | 118.472.839.832 | 115.487.044.571 | 125.380.885.441 |

|                                                                                                       |                |                |                |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|
| Programa                                                                                              |                |                |                |                 |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 7.938.467.953  | 7.928.763.037  | 8.058.768.900  | 8.058.768.900   |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 133.802.915    | 172.557.211    | 159.177.645    | 159.177.645     |
| 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                            | 15.890.125     | 1.956.000      | 0              | 0               |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 4.559.038      | 185.479.646    | 319.056.387    | 319.056.387     |
| 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 60.189         | 60.344.214     | 173.000        | 173.000         |
| 0999 Reserva de Contingência                                                                          | 0              | 446.764.951    | 0              | 0               |
| 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                   | 88.493.364.614 | 95.485.801.590 | 91.035.550.064 | 100.481.147.783 |
| 2055 Desenvolvimento Produtivo                                                                        | 247.485.658    | 0              | 0              | 0               |
| 2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas                                             | 1.369.923.057  | 1.491.130.000  | 1.450.000.000  | 1.552.400.000   |
| 2068 Saneamento Básico                                                                                | 532.070.894    | 695.768.743    | 681.120.000    | 1.049.123.550   |
| 2069 Segurança Alimentar e Nutricional                                                                | 27.446.000     | 42.700.000     | 45.000.000     | 40.975.000      |
| 2083 Qualidade Ambiental                                                                              | 0              | 1.200.000      | 1.000.000      | 650.000         |
| 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                           | 11.382.295.389 | 11.960.374.440 | 13.737.198.575 | 13.719.413.176  |

|                            |                 |                 |                 |                 |
|----------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Função                     |                 |                 |                 |                 |
| 09 Previdência Social      | 7.943.026.992   | 7.934.194.037   | 8.064.291.287   | 8.064.291.287   |
| 10 Saúde                   | 102.052.585.611 | 109.857.023.419 | 107.263.402.639 | 117.157.243.509 |
| 28 Encargos Especiais      | 149.753.229     | 234.857.425     | 159.350.645     | 159.350.645     |
| 99 Reserva de Contingência | 0               | 446.764.951     | 0               | 0               |

|                                                      |                |                |                |                |
|------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Subfunção                                            |                |                |                |                |
| 121 Planejamento e Orçamento                         | 15.421.731     | 33.767.000     | 34.000.000     | 33.650.000     |
| 122 Administração Geral                              | 10.939.829.551 | 12.396.241.396 | 10.988.358.223 | 14.598.425.341 |
| 124 Controle Interno                                 | 1.039.101      | 6.000.000      | 6.000.000      | 5.825.000      |
| 125 Normatização e Fiscalização                      | 31.490.189     | 47.700.000     | 46.400.000     | 46.225.000     |
| 126 Tecnologia da Informação                         | 391.965.227    | 580.240.278    | 603.800.000    | 586.573.835    |
| 128 Formação de Recursos Humanos                     | 1.054.928.335  | 1.035.722.200  | 1.029.192.200  | 1.028.482.160  |
| 131 Comunicação Social                               | 168.582.566    | 227.060.000    | 226.700.000    | 226.553.000    |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                | 7.938.467.953  | 7.928.763.037  | 8.058.768.900  | 8.058.768.900  |
| 274 Previdência Especial                             | 4.559.038      | 5.431.000      | 5.522.387      | 5.522.387      |
| 301 Atenção Básica                                   | 19.255.952.464 | 22.018.381.913 | 20.105.070.388 | 22.113.615.209 |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial            | 48.330.992.463 | 47.917.042.767 | 46.922.502.712 | 50.309.915.149 |
| 303 Suporte Profilático e Terapêutico                | 12.998.655.249 | 14.949.382.505 | 14.742.557.400 | 14.935.398.028 |
| 304 Vigilância Sanitária                             | 320.051.685    | 380.340.000    | 380.400.000    | 380.190.000    |
| 305 Vigilância Epidemiológica                        | 5.475.443.444  | 6.401.688.000  | 6.634.050.000  | 6.967.525.969  |
| 306 Alimentação e Nutrição                           | 31.207.174     | 75.200.000     | 77.500.000     | 73.475.000     |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 512.354.138    | 516.774.024    | 637.590.876    | 637.590.876    |
| 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico   | 7.799.460      | 7.786.200      | 8.000.000      | 8.675.510      |
| 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos        | 78.796.688     | 148.401.219    | 99.000.000     | 100.399.768    |
| 423 Assistência aos Povos Indígenas                  | 1.343.176.342  | 1.438.130.000  | 1.400.000.000  | 1.502.400.000  |
| 511 Saneamento Básico Rural                          | 101.356.289    | 337.284.741    | 148.600.000    | 324.776.095    |
| 512 Saneamento Básico Urbano                         | 448.835.097    | 433.758.784    | 603.520.000    | 788.016.992    |
| 541 Preservação e Conservação Ambiental              | 10.747.775     | 16.108.418     | 15.000.000     | 15.975.000     |
| 571 Desenvolvimento Científico                       | 345.877.022    | 413.344.000    | 451.170.000    | 448.816.977    |
| 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         | 150.920.517    | 449.803.574    | 510.200.000    | 431.403.040    |
| 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 37.163.105     | 26.866.400     | 26.000.000     | 25.544.720     |
| 844 Serviço da Dívida Externa                        | 15.890.125     | 1.956.000      | 0              | 0              |
| 845 Outras Transferências                            | 0              | 0              | 70.000.000     | 70.000.000     |
| 846 Outros Encargos Especiais                        | 133.863.104    | 232.901.425    | 1.657.141.485  | 1.657.141.485  |
| 999 Reserva de Contingência                          | 0              | 446.764.951    | 0              | 0              |

|                                                            |                 |                 |                 |                 |
|------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Unidade                                                    |                 |                 |                 |                 |
| 36201 Fundação Oswaldo Cruz                                | 2.301.979.281   | 2.418.178.758   | 2.832.662.285   | 2.766.132.864   |
| 36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO | 1.107.803.101   | 1.079.844.663   | 1.182.108.015   | 1.197.750.424   |
| 36211 Fundação Nacional de Saúde                           | 2.868.218.080   | 3.158.415.834   | 3.225.025.134   | 3.666.019.719   |
| 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária             | 758.448.106     | 847.904.980     | 920.323.295     | 920.323.295     |
| 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar                | 265.791.916     | 307.193.808     | 323.997.419     | 323.997.419     |
| 36901 Fundo Nacional de Saúde                              | 102.843.125.348 | 110.661.301.789 | 107.002.928.423 | 116.506.661.720 |

|                              |                |                |                |                |
|------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Grupo de Despesa             |                |                |                |                |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais | 17.604.028.612 | 18.201.726.934 | 19.549.452.430 | 19.549.452.430 |
| 2 Juros e Encargos da Dívida | 6.040.113      | 1.956.000      | 0              | 0              |
| 3 Outras Despesas Correntes  | 88.813.208.937 | 93.407.623.994 | 92.412.179.060 | 98.552.846.046 |
| 4 Investimentos              | 3.400.614.159  | 6.655.240.258  | 3.276.879.081  | 7.030.052.965  |
| 5 Inversões Financeiras      | 311.624.000    | 206.292.646    | 248.534.000    | 248.534.000    |
| 6 Amortização da Dívida      | 9.850.012      | 0              | 0              | 0              |

| Fonte | 1- PES         | 2- JUR | 3- ODC         | 4- INV        | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total          |
|-------|----------------|--------|----------------|---------------|-------------|--------|--------|----------------|
| 100   | 131.542.391    | 0      | 4.755.973.838  | 1.397.470.519 | 0           | 0      | 0      | 6.284.986.748  |
| 118   | 0              | 0      | 7.812.351      | 0             | 0           | 0      | 0      | 7.812.351      |
| 142   | 0              | 0      | 487.521        | 0             | 0           | 0      | 0      | 487.521        |
| 150   | 0              | 0      | 64.329.117     | 0             | 0           | 0      | 0      | 64.329.117     |
| 151   | 17.117.981.583 | 0      | 20.259.600.583 | 2.717.100.422 | 243.534.000 | 0      | 0      | 40.338.216.588 |
| 153   | 0              | 0      | 66.185.418.131 | 50.000.000    | 0           | 0      | 0      | 66.235.418.131 |
| 156   | 778.584.555    | 0      | 0              | 0             | 0           | 0      | 0      | 778.584.555    |
| 169   | 1.287.984.682  | 0      | 0              | 0             | 0           | 0      | 0      | 1.287.984.682  |
| 174   | 233.359.219    | 0      | 399.416.206    | 22.700.000    | 5.000.000   | 0      | 0      | 660.475.425    |
| 180   | 0              | 0      | 14.080.411     | 0             | 0           | 0      | 0      | 14.080.411     |
| 186   | 0              | 0      | 4.486.799.667  | 0             | 0           | 0      | 0      | 4.486.799.667  |
| 188   | 0              | 0      | 2.303.305.457  | 2.836.432.788 | 0           | 0      | 0      | 5.139.738.245  |
| 195   | 0              | 0      | 2.496.572      | 2.500.000     | 0           | 0      | 0      | 4.996.572      |

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Poder Executivo

Quadro Síntese

| Fonte | 1- PES         | 2- JUR | 3- ODC         | 4- INV        | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total           |
|-------|----------------|--------|----------------|---------------|-------------|--------|--------|-----------------|
| 250   | 0              | 0      | 56.889.854     | 3.573.049     | 0           | 0      | 0      | 60.462.903      |
| 263   | 0              | 0      | 0              | 276.187       | 0           | 0      | 0      | 276.187         |
| 280   | 0              | 0      | 16.236.338     | 0             | 0           | 0      | 0      | 16.236.338      |
| Total | 19.549.452.430 | 0      | 98.552.846.046 | 7.030.052.965 | 248.534.000 | 0      | 0      | 125.380.885.441 |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz**  
**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                         | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|---------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                         | 2.301.979.281 | 2.418.178.758 | 2.832.662.285 | 2.766.132.864 |        |        |               |
| Programa             |                                                         |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União         | 188.056.421   | 186.078.672   | 196.495.000   | 196.495.000   |        |        |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais | 22.988.131    | 7.522.015     | 18.534.568    | 18.534.568    |        |        |               |
| 2015                 | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)          | 619.485.252   | 972.927.374   | 1.105.200.000 | 1.039.260.207 |        |        |               |
| 2055                 | Desenvolvimento Produtivo                               | 217.534.450   | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 2115                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde  | 1.253.915.028 | 1.251.650.697 | 1.512.432.717 | 1.511.843.089 |        |        |               |
| Função               |                                                         |               |               |               |               |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                      | 188.056.421   | 186.078.672   | 196.495.000   | 196.495.000   |        |        |               |
| 10                   | Saúde                                                   | 2.090.934.730 | 2.224.578.071 | 2.617.632.717 | 2.551.103.296 |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                      | 22.988.131    | 7.522.015     | 18.534.568    | 18.534.568    |        |        |               |
| Subunção             |                                                         |               |               |               |               |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                     | 1.212.946.484 | 1.210.110.237 | 1.285.314.058 | 1.284.724.430 |        |        |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                            | 31.985.788    | 34.095.200    | 34.200.000    | 34.089.960    |        |        |               |
| 131                  | Comunicação Social                                      | 14.262.941    | 14.860.000    | 15.000.000    | 14.853.000    |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                       | 188.056.421   | 186.078.672   | 196.495.000   | 196.495.000   |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                          | 13.743.102    | 13.473.600    | 15.259.260    | 15.259.260    |        |        |               |
| 303                  | Suporte Profilático e Terapêutico                       | 214.185.068   | 177.840.000   | 228.000.000   | 219.600.000   |        |        |               |
| 304                  | Vigilância Sanitária                                    | 8.840.000     | 8.840.000     | 9.000.000     | 8.790.000     |        |        |               |
| 305                  | Vigilância Epidemiológica                               | 133.534.230   | 113.680.000   | 114.000.000   | 113.731.200   |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                    | 27.225.442    | 28.066.860    | 34.413.144    | 34.413.144    |        |        |               |
| 391                  | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico          | 7.799.460     | 7.786.200     | 8.000.000     | 8.675.510     |        |        |               |
| 571                  | Desenvolvimento Científico                              | 251.706.761   | 229.716.000   | 263.000.000   | 265.102.777   |        |        |               |
| 572                  | Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia                | 143.286.076   | 359.243.574   | 408.000.000   | 348.873.040   |        |        |               |
| 573                  | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico        | 31.419.378    | 26.866.400    | 26.000.000    | 25.544.720    |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                               | 22.988.131    | 7.522.015     | 195.980.823   | 195.980.823   |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                         |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                              | 1.171.889.862 | 1.164.873.214 | 1.420.156.776 | 1.420.156.776 |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                               | 880.745.537   | 720.327.306   | 820.841.108   | 827.730.117   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                           | 237.719.881   | 532.978.238   | 591.664.401   | 518.245.971   |        |        |               |
| 5                    | Inversões Financeiras                                   | 11.624.000    | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                  | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 5.931.635                                               | 0             | 12.602.933    | 23.850.000    | 0             | 0      | 0      | 42.384.568    |
| 151                  | 1.414.225.141                                           | 0             | 757.602.971   | 484.996.559   | 0             | 0      | 0      | 2.656.824.671 |
| 188                  | 0                                                       | 0             | 6.889.009     | 4.859.768     | 0             | 0      | 0      | 11.748.777    |
| 195                  | 0                                                       | 0             | 2.496.572     | 2.500.000     | 0             | 0      | 0      | 4.996.572     |
| 250                  | 0                                                       | 0             | 46.141.846    | 1.982.682     | 0             | 0      | 0      | 48.124.528    |
| 263                  | 0                                                       | 0             | 0             | 56.962        | 0             | 0      | 0      | 56.962        |
| 280                  | 0                                                       | 0             | 1.996.786     | 0             | 0             | 0      | 0      | 1.996.786     |
| Total                | 1.420.156.776                                           | 0             | 827.730.117   | 518.245.971   | 0             | 0      | 0      | 2.766.132.864 |

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 196.495.000   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 196.495.000   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 196.495.000   |
| 0089.0181.0033      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio de Janeiro                                                             | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 196.495.000   |
|                     |                                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 151 | 196.495.000   |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 18.534.568    |
| Operações Especiais |                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 18.534.568    |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 18.534.568    |
| 0901.0005.0033      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro                                                 | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 18.534.568    |
|                     |                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 100 | 12.602.933    |
|                     |                                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 6  | 100 | 5.931.635     |
| 2015                | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.039.260.207 |
| Atividades          |                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 640.263.439   |
| 2015.2B42           | Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 12.874.000    |
| 2015.2B42.0001      | Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional                                                | 10.571    |     |       |    |     |    |     | 12.874.000    |
|                     | - Cooperação técnica apoiada (unidade): 100                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 11.900.000    |
|                     |                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 6  | 151 | 500.000       |
|                     |                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 474.000       |
| 2015.20K0           | Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências            |           |     |       |    |     |    |     | 2.700.000     |
| 2015.20K0.0001      | Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências - Nacional | 10.572    |     |       |    |     |    |     | 2.700.000     |
|                     | - Tecnologia de saúde disponibilizada (unidade): 1                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 2.700.000     |
| 2015.20K1           | Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 8.396.040     |
| 2015.20K1.0001      | Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional                                                        | 10.572    |     |       |    |     |    |     | 8.396.040     |
|                     | - Usuário atendido (unidade): 821                                                                                                      |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 2.272.040     |
|                     |                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 6.104.000     |
|                     |                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 50  | 6  | 151 | 20.000        |
| 2015.20Q4           | Operação do Canal Saúde                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 14.853.000    |
| 2015.20Q4.0001      | Operação do Canal Saúde - Nacional                                                                                                     | 10.131    |     |       |    |     |    |     | 14.853.000    |
|                     | - Hora veiculada (horas/ano): 5.856                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 553.000       |
|                     |                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 14.300.000    |
| 2015.20Q7           | Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 8.675.510     |
| 2015.20Q7.0001      | Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - Nacional                                              | 10.391    |     |       |    |     |    |     | 7.775.510     |
|                     | - Acervo preservado (unidade): 11                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 6.931.000     |
|                     |                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 844.510       |
| 2015.20Q7.0033      | Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - No Estado do Rio de Janeiro                           | 10.391    |     |       |    |     |    |     | 900.000       |
|                     | - Acervo preservado (unidade): 15                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 6  | 188 | 900.000       |
| 2015.20YD           | Educação e Formação em Saúde                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 34.089.960    |
| 2015.20YD.0001      | Educação e Formação em Saúde - Nacional                                                                                                | 10.128    |     |       |    |     |    |     | 34.089.960    |
|                     | - Pessoa beneficiada (unidade): 6.072                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 413.960       |
|                     |                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 6  | 151 | 3.527.800     |
|                     |                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 30.069.700    |
|                     |                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 6  | 151 | 13.000        |
|                     |                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 50  | 6  | 151 | 65.500        |
| 2015.20YE           | Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças                                             |           |     |       |    |     |    |     | 100.000.000   |
| 2015.20YE.0001      | Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional                                  | 10.305    |     |       |    |     |    |     | 100.000.000   |
|                     | - População coberta (unidade): 118.000.000                                                                                             |           | S   | 4-INV | 1  | 90  | 6  | 151 | 100.000.000   |
| 2015.20YR           | Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade                                           |           |     |       |    |     |    |     | 60.000.000    |
| 2015.20YR.0001      | Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional                                | 10.303    |     |       |    |     |    |     | 60.000.000    |
|                     | - Farmácia mantida (unidade): 598                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 59.200.000    |
|                     |                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 800.000       |
| 2015.20YS           | Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento                                         |           |     |       |    |     |    |     | 40.000.000    |
| 2015.20YS.0001      | Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional                              | 10.303    |     |       |    |     |    |     | 40.000.000    |
|                     | - Farmácia mantida (unidade): 598                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 40.000.000    |
| 2015.2522           | Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 35.800.000    |
| 2015.2522.0001      | Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional                                                                          | 10.303    |     |       |    |     |    |     | 35.800.000    |
|                     | - Unidade farmacêutica produzida (milhar): 89.500                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 20.000.000    |
|                     |                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 15.800.000    |
| 2015.6174           | Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 8.790.000     |
| 2015.6174.0001      | Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional                                                                         | 10.304    |     |       |    |     |    |     | 8.790.000     |
|                     | - Laudo emitido (unidade): 5.000                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     |               |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz**  
**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                       | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2015.6179             | <b>Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia</b>                                                                                                                             |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 8.000.000          |
|                       |                                                                                                                                                                                                                 |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 790.000            |
|                       |                                                                                                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>25.544.720</b>  |
| <b>2015.6179.0001</b> | <b>Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional</b>                                                                                                                  | <b>10.573</b> |     |       |    |     |    |     | <b>25.544.720</b>  |
|                       | - Material produzido (unidade): 2.031.650                                                                                                                                                                       |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 1.712.720          |
|                       |                                                                                                                                                                                                                 |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 23.832.000         |
| 2015.6516             | <b>Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia</b>                                                                                                                                    | <b>10.303</b> |     |       |    |     |    |     | <b>83.800.000</b>  |
| <b>2015.6516.0001</b> | <b>Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional</b>                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>83.800.000</b>  |
|                       | - Serviço qualificado/avaliado (unidade): 8.393                                                                                                                                                                 |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 68.000.000         |
|                       |                                                                                                                                                                                                                 |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 15.800.000         |
| 2015.8305             | <b>Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas</b>                                                              | <b>10.571</b> |     |       |    |     |    |     | <b>62.880.000</b>  |
| <b>2015.8305.0001</b> | <b>Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Nacional</b>                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>61.580.000</b>  |
|                       | - Paciente atendido (unidade): 80.070                                                                                                                                                                           |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 56.993.881         |
|                       |                                                                                                                                                                                                                 |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 1.580.000          |
|                       |                                                                                                                                                                                                                 |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 250 | 3.006.119          |
| <b>2015.8305.7000</b> | <b>Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Instituto Fernandes Figueira - No Estado do Rio de Janeiro</b> | <b>10.571</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.300.000</b>   |
|                       | - Paciente atendido (unidade): 501                                                                                                                                                                              |               | S   | 4-INV | 6  | 90  | 6  | 188 | 1.300.000          |
| 2015.8315             | <b>Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde</b>                                                                                                                                                          | <b>10.571</b> |     |       |    |     |    |     | <b>128.129.009</b> |
| <b>2015.8315.0001</b> | <b>Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional</b>                                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>123.519.769</b> |
|                       | - Pesquisa realizada (unidade): 1.843                                                                                                                                                                           |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 114.003.428        |
|                       |                                                                                                                                                                                                                 |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 195 | 2.500.000          |
|                       |                                                                                                                                                                                                                 |               | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 6  | 188 | 1.429.769          |
|                       |                                                                                                                                                                                                                 |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 790.000            |
|                       |                                                                                                                                                                                                                 |               | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 300.000            |
|                       |                                                                                                                                                                                                                 |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 195 | 2.496.572          |
|                       |                                                                                                                                                                                                                 |               | S   | 4-INV | 6  | 90  | 6  | 188 | 2.000.000          |
| <b>2015.8315.0031</b> | <b>Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - No Estado de Minas Gerais</b>                                                                                                                              | <b>10.571</b> |     |       |    |     |    |     | <b>899.240</b>     |
|                       | - Pesquisa realizada (unidade): 13                                                                                                                                                                              |               | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 6  | 188 | 899.240            |
| <b>2015.8315.0033</b> | <b>Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro</b>                                                                                                                            | <b>10.571</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.600.000</b>   |
|                       | - Pesquisa realizada (unidade): 24                                                                                                                                                                              |               | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 900.000            |
|                       |                                                                                                                                                                                                                 |               | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 600.000            |
|                       |                                                                                                                                                                                                                 |               | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 6  | 188 | 100.000            |
| <b>2015.8315.7000</b> | <b>Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Instituto de Ciências e Tecnologia em Biomodelos - No Estado do Rio de Janeiro</b>                                                                         | <b>10.571</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.110.000</b>   |
|                       | - Pesquisa realizada (unidade): 32                                                                                                                                                                              |               | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 6  | 188 | 2.110.000          |
| 2015.8327             | <b>Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças</b>                                                                            | <b>10.305</b> |     |       |    |     |    |     | <b>13.731.200</b>  |
| <b>2015.8327.0001</b> | <b>Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional</b>                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>13.731.200</b>  |
|                       | - Exame laboratorial realizado (unidade): 247.000                                                                                                                                                               |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 12.720.000         |
|                       |                                                                                                                                                                                                                 |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 1.011.200          |
| <b>Projetos</b>       |                                                                                                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>398.996.768</b> |
| 2015.13DT             | <b>Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz</b>                                                                                                                                                     | <b>10.572</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.950.000</b>   |
| <b>2015.13DT.0033</b> | <b>Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz - No Estado do Rio de Janeiro</b>                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.950.000</b>   |
|                       | - Obra construída (% de execução física): 5                                                                                                                                                                     |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 3.950.000          |
| 2015.13DU             | <b>Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará</b>                                                                                          | <b>10.572</b> |     |       |    |     |    |     | <b>44.260.000</b>  |
| <b>2015.13DU.0023</b> | <b>Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará - No Estado do Ceará</b>                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>44.260.000</b>  |
|                       | - Obra concluída (% de execução física): 2                                                                                                                                                                      |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 29.230.000         |
|                       |                                                                                                                                                                                                                 |               | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 100 | 15.030.000         |
| 2015.13DV             | <b>Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG</b>                                                                                                                      | <b>10.572</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.900.000</b>   |
| <b>2015.13DV.0031</b> | <b>Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG - No Estado de Minas Gerais</b>                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>7.900.000</b>   |
|                       | - Obra concluída (% de execução física): 23                                                                                                                                                                     |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 7.900.000          |
| 2015.13DW             | <b>Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos</b>                                                                                                                                           | <b>10.572</b> |     |       |    |     |    |     | <b>237.000.000</b> |
| <b>2015.13DW.0033</b> | <b>Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - No Estado do Rio de Janeiro</b>                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>237.000.000</b> |
|                       | - Obra concluída (% de execução física): 18                                                                                                                                                                     |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 237.000.000        |
| 2015.14UO             | <b>Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS</b>                                                                                                                | <b>10.572</b> |     |       |    |     |    |     | <b>26.832.000</b>  |
| <b>2015.14UO.0001</b> | <b>Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - Nacional</b>                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>18.012.000</b>  |
|                       | - Obra concluída (% de execução física): 10                                                                                                                                                                     |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 18.012.000         |
| <b>2015.14UO.7000</b> | <b>Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - Construção e Ampliação do Centro de Pesquisa Fiocruz - Campo Grande - MS</b>                                     | <b>10.572</b> |     |       |    |     |    |     | <b>8.820.000</b>   |

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 2015.147J      | - Obra concluída (% de execução física): 5                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 100 | 8.820.000     |
| 2015.147J.0001 | <b>Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia</b>                                                                           | 10.572    |     |       |    |     |    |     | 17.835.000    |
|                | Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia - Nacional                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 16.985.000    |
| 2015.147J.7002 | - Obra concluída (% de execução física): 3                                                                                                                   | 10.572    | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 16.985.000    |
|                | Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia - Instituto Fernandes Figueira - Rio de Janeiro - RJ                             |           |     |       |    |     |    |     | 850.000       |
| 2015.7674      | - Obra concluída (% de execução física): 1                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 6  | 188 | 850.000       |
| 2015.7674.0001 | <b>Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz</b>                                                                                                     | 10.571    |     |       |    |     |    |     | 61.219.768    |
|                | Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 60.860.000    |
|                | - Unidade modernizada (unidade): 22                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 34.000.000    |
|                |                                                                                                                                                              |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 26.860.000    |
| 2015.7674.0033 | Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - No Estado do Rio de Janeiro                                                                              | 10.571    |     |       |    |     |    |     | 359.768       |
|                | - Unidade modernizada (unidade): 1                                                                                                                           |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 6  | 188 | 359.768       |
| 2115           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.511.843.089 |
|                | <b>Atividades</b>                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.334.061.974 |
| 2115.20TP      | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.040.283.886 |
| 2115.20TP.0033 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                         | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 1.040.283.886 |
|                |                                                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 6  | 151 | 1.040.283.886 |
| 2115.2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 244.406.944   |
| 2115.2000.0033 | Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                       | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 244.406.944   |
|                |                                                                                                                                                              |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 2.218.129     |
|                |                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 250 | 3.135.727     |
|                |                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 231.459.982   |
|                |                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 280 | 1.996.786     |
|                |                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 6  | 151 | 3.391.676     |
|                |                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 2  | 50  | 6  | 151 | 165.000       |
|                |                                                                                                                                                              |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 250 | 1.982.682     |
|                |                                                                                                                                                              |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 263 | 56.962        |
| 2115.2004      | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 15.259.260    |
| 2115.2004.0033 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro                               | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 15.259.260    |
|                |                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 151 | 15.259.260    |
| 2115.2010      | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 2.139.348     |
| 2115.2010.0033 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                           | 10.331    |     |       |    |     |    |     | 2.139.348     |
|                |                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 151 | 2.139.348     |
| 2115.2011      | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 2.644.116     |
| 2115.2011.0033 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                                | 10.331    |     |       |    |     |    |     | 2.644.116     |
|                |                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 151 | 2.644.116     |
| 2115.2012      | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 29.294.820    |
| 2115.2012.0033 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                               | 10.331    |     |       |    |     |    |     | 29.294.820    |
|                |                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 151 | 29.294.820    |
| 2115.216H      | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 33.600        |
| 2115.216H.0001 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                                 | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 33.600        |
|                | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 33.600        |
|                | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 177.781.115   |
| 2115.00M1      | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 334.860       |
| 2115.00M1.0033 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                           | 10.331    |     |       |    |     |    |     | 334.860       |
|                |                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 151 | 334.860       |
| 2115.09HB      | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                        |           |     |       |    |     |    |     | 177.446.255   |
| 2115.09HB.0033 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro | 10.846    |     |       |    |     |    |     | 177.446.255   |
|                |                                                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 0  | 91  | 6  | 151 | 177.446.255   |
|                | <b>Total</b>                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 2.766.132.864 |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**

**Unidade: 36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**

## Quadro Síntese

| Código/Especificação |                                                         |        |            | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |               |
|----------------------|---------------------------------------------------------|--------|------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Total                |                                                         |        |            | 1.107.803.101 | 1.079.844.663 | 1.182.108.015 | 1.197.750.424 |               |
| Programa             |                                                         |        |            |               |               |               |               |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais |        |            | 73.019.774    | 77.241.019    | 100.148.314   | 100.148.314   |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais          |        |            | 680.743       | 790.000       | 852.407       | 852.407       |               |
| 2015                 | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)          |        |            | 42.926.322    | 59.570.877    | 45.000.000    | 60.642.409    |               |
| 2115                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde  |        |            | 991.176.263   | 942.242.767   | 1.036.107.294 | 1.036.107.294 |               |
| Função               |                                                         |        |            |               |               |               |               |               |
| 09                   | Previdência Social                                      |        |            | 680.743       | 790.000       | 852.407       | 852.407       |               |
| 10                   | Saúde                                                   |        |            | 1.034.102.585 | 1.001.813.644 | 1.081.107.294 | 1.096.749.703 |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                      |        |            | 73.019.774    | 77.241.019    | 100.148.314   | 100.148.314   |               |
| Subunção             |                                                         |        |            |               |               |               |               |               |
| 122                  | Administração Geral                                     |        |            | 910.686.636   | 865.652.807   | 946.109.670   | 946.109.670   |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                            |        |            | 18.365.053    | 21.500.000    | 24.000.000    | 24.000.000    |               |
| 274                  | Previdência Especial                                    |        |            | 680.743       | 790.000       | 852.407       | 852.407       |               |
| 301                  | Atenção Básica                                          |        |            | 3.016.887     | 2.976.264     | 2.832.876     | 2.832.876     |               |
| 302                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                   |        |            | 42.926.322    | 59.570.877    | 45.000.000    | 60.642.409    |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                    |        |            | 59.107.686    | 52.113.696    | 63.164.748    | 63.164.748    |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                               |        |            | 73.019.774    | 77.241.019    | 100.148.314   | 100.148.314   |               |
| Grupo de Despesa     |                                                         |        |            |               |               |               |               |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                              |        |            | 982.897.963   | 942.172.226   | 1.045.557.984 | 1.045.557.984 |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                               |        |            | 89.748.284    | 86.755.281    | 99.080.031    | 99.080.031    |               |
| 4                    | Investimentos                                           |        |            | 35.156.854    | 50.917.156    | 37.470.000    | 53.112.409    |               |
| Fonte                | 1- PES                                                  | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT        | 9- RES        | Total         |
| 100                  | 99.448.314                                              | 0      | 700.000    | 0             | 0             | 0             | 0             | 100.148.314   |
| 151                  | 946.109.670                                             | 0      | 91.710.948 | 51.522.042    | 0             | 0             | 0             | 1.089.342.660 |
| 250                  | 0                                                       | 0      | 4.481.297  | 1.590.367     | 0             | 0             | 0             | 6.071.664     |
| 280                  | 0                                                       | 0      | 2.187.786  | 0             | 0             | 0             | 0             | 2.187.786     |
| Total                | 1.045.557.984                                           | 0      | 99.080.031 | 53.112.409    | 0             | 0             | 0             | 1.197.750.424 |

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                            | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| <b>0901</b>           | <b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>100.148.314</b>   |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>100.148.314</b>   |
| 0901.0005             | <i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>87.448.314</i>    |
| <b>0901.0005.5027</b> | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Município de Porto Alegre - RS                                         | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>87.448.314</b>    |
|                       |                                                                                                                                      |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 6  | 100 | 87.448.314           |
| 0901.0022             | <i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>12.700.000</i>    |
| <b>0901.0022.5027</b> | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS                                                | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>12.700.000</b>    |
|                       |                                                                                                                                      |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 6  | 100 | 12.000.000           |
|                       |                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 100 | 700.000              |
| <b>0909</b>           | <b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>852.407</b>       |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>852.407</b>       |
| 0909.0536             | <i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>852.407</i>       |
| <b>0909.0536.5027</b> | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Município de Porto Alegre - RS   | <b>09.274</b> |     |       |    |     |    |     | <b>852.407</b>       |
|                       |                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 151 | 852.407              |
| <b>2015</b>           | <b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>60.642.409</b>    |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>60.642.409</b>    |
| 2015.6217             | <i>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</i>                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>60.642.409</i>    |
| <b>2015.6217.5027</b> | Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS                 | <b>10.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>60.642.409</b>    |
|                       | - Atendimento realizado (unidade): 1.320.046                                                                                         |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 860.917              |
|                       |                                                                                                                                      |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 51.522.042           |
|                       |                                                                                                                                      |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 250 | 1.590.367            |
|                       |                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 280 | 2.187.786            |
|                       |                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 250 | 4.481.297            |
| <b>2115</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.036.107.294</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.036.107.294</b> |
| 2115.20TP             | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>946.109.670</i>   |
| <b>2115.20TP.5027</b> | Pessoal Ativo da União - No Município de Porto Alegre - RS                                                                           | <b>10.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>946.109.670</b>   |
|                       |                                                                                                                                      |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 6  | 151 | 946.109.670          |
| 2115.2004             | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.832.876</i>     |
| <b>2115.2004.5027</b> | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS | <b>10.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.832.876</b>     |
|                       |                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 151 | 2.832.876            |
| 2115.2010             | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.932.712</i>     |
| <b>2115.2010.5027</b> | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS             | <b>10.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.932.712</b>     |
|                       |                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 151 | 3.932.712            |
| 2115.2011             | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>7.032.036</i>     |
| <b>2115.2011.5027</b> | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS                                  | <b>10.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.032.036</b>     |
|                       |                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 151 | 7.032.036            |
| 2115.2012             | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>52.200.000</i>    |
| <b>2115.2012.5027</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS                                 | <b>10.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>52.200.000</b>    |
|                       |                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 151 | 52.200.000           |
| 2115.6149             | <i>Residência de Profissionais de Saúde - SUS</i>                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>24.000.000</i>    |
| <b>2115.6149.0001</b> | Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional                                                                                | <b>10.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>24.000.000</b>    |
|                       | - Profissional qualificado (unidade): 600                                                                                            |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 24.000.000           |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.197.750.424</b> |



**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                         | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|---------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                         | 2.868.218.080 | 3.158.415.834 | 3.225.025.134 | 3.666.019.719 |        |        |               |
| Programa             |                                                         |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União         | 1.274.695.440 | 1.277.782.636 | 1.284.543.000 | 1.284.543.000 |        |        |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais | 37.568.194    | 83.959.663    | 35.223.132    | 35.223.132    |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais          | 532.500       | 610.000       | 595.692       | 595.692       |        |        |               |
| 2015                 | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)          | 7.646.599     | 50.083.200    | 48.000.000    | 128.264.306   |        |        |               |
| 2068                 | Saneamento Básico                                       | 532.070.894   | 695.768.743   | 681.120.000   | 1.049.123.550 |        |        |               |
| 2083                 | Qualidade Ambiental                                     | 0             | 1.200.000     | 1.000.000     | 650.000       |        |        |               |
| 2115                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde  | 1.015.704.454 | 1.049.011.592 | 1.174.543.310 | 1.167.620.039 |        |        |               |
| Função               |                                                         |               |               |               |               |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                      | 1.275.227.940 | 1.278.392.636 | 1.285.138.692 | 1.285.138.692 |        |        |               |
| 10                   | Saúde                                                   | 1.555.421.946 | 1.796.063.535 | 1.904.663.310 | 2.345.657.895 |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                      | 37.568.194    | 83.959.663    | 35.223.132    | 35.223.132    |        |        |               |
| Subunção             |                                                         |               |               |               |               |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                     | 882.310.938   | 892.974.180   | 894.209.980   | 892.186.709   |        |        |               |
| 126                  | Tecnologia da Informação                                | 27.236.796    | 40.166.000    | 43.000.000    | 38.100.000    |        |        |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                            | 1.834.874     | 3.000.000     | 2.700.000     | 2.700.000     |        |        |               |
| 131                  | Comunicação Social                                      | 1.759.000     | 3.000.000     | 3.000.000     | 3.000.000     |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                       | 1.274.695.440 | 1.277.782.636 | 1.284.543.000 | 1.284.543.000 |        |        |               |
| 274                  | Previdência Especial                                    | 532.500       | 610.000       | 595.692       | 595.692       |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                          | 59.083.036    | 68.950.908    | 59.648.508    | 59.648.508    |        |        |               |
| 305                  | Vigilância Epidemiológica                               | 5.525.046     | 12.900.000    | 13.000.000    | 99.269.769    |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                    | 43.479.809    | 40.920.504    | 47.916.708    | 47.916.708    |        |        |               |
| 511                  | Saneamento Básico Rural                                 | 74.609.574    | 284.284.741   | 98.600.000    | 274.776.095   |        |        |               |
| 512                  | Saneamento Básico Urbano                                | 448.835.097   | 433.758.784   | 603.520.000   | 788.016.992   |        |        |               |
| 541                  | Preservação e Conservação Ambiental                     | 10.747.775    | 16.108.418    | 15.000.000    | 15.975.000    |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                               | 37.568.194    | 83.959.663    | 159.291.246   | 159.291.246   |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                         |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                              | 2.027.404.622 | 2.078.379.267 | 2.167.159.906 | 2.167.159.906 |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                               | 336.614.761   | 346.580.999   | 345.665.228   | 435.934.997   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                           | 504.198.697   | 733.455.568   | 712.200.000   | 1.062.924.816 |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                  | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 25.538.812                                              | 0             | 79.814.320    | 231.860.000   | 0             | 0      | 0      | 337.213.132   |
| 151                  | 2.141.621.094                                           | 0             | 335.194.225   | 677.984.587   | 0             | 0      | 0      | 3.154.799.906 |
| 188                  | 0                                                       | 0             | 20.139.769    | 152.861.004   | 0             | 0      | 0      | 173.000.773   |
| 250                  | 0                                                       | 0             | 279.586       | 0             | 0             | 0      | 0      | 279.586       |
| 263                  | 0                                                       | 0             | 0             | 219.225       | 0             | 0      | 0      | 219.225       |
| 280                  | 0                                                       | 0             | 507.097       | 0             | 0             | 0      | 0      | 507.097       |
| Total                | 2.167.159.906                                           | 0             | 435.934.997   | 1.062.924.816 | 0             | 0      | 0      | 3.666.019.719 |

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.284.543.000 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.284.543.000 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.284.543.000 |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                                                                           | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 1.284.543.000 |
|                     |                                                                                                                                                                   |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 151 | 1.284.543.000 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 35.223.132    |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 35.223.132    |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 35.223.132    |
| 0901.0005.0001      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional                                                                                               | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 35.223.132    |
|                     |                                                                                                                                                                   |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 6  | 100 | 25.538.812    |
|                     |                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 100 | 9.684.320     |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 595.692       |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 595.692       |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 595.692       |
| 0909.0536.0001      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional                                                         | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 595.692       |
|                     |                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 151 | 595.692       |
| 2015                | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 128.264.306   |
| Atividades          |                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 103.744.769   |
| 2015.20K2           | Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental            |           |     |       |    |     |    |     | 4.475.000     |
| 2015.20K2.0001      | Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional | 10.541    |     |       |    |     |    |     | 4.475.000     |
|                     | - Pesquisa apoiada (unidade): 7                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 40  | 6  | 151 | 3.500.000     |
|                     |                                                                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 975.000       |
| 2015.20T6           | Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 99.269.769    |
| 2015.20T6.0001      | Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional                                                                               | 10.305    |     |       |    |     |    |     | 68.000.000    |
|                     | - Município apoiado (unidade): 1.329                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 13.000.000    |
|                     |                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 100 | 55.000.000    |
| 2015.20T6.0016      | Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - No Estado do Amapá                                                                     | 10.305    |     |       |    |     |    |     | 29.169.769    |
|                     | - Município apoiado (unidade): 569                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 6  | 188 | 5.039.769     |
|                     |                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 188 | 9.000.000     |
|                     |                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 100 | 15.130.000    |
| 2015.20T6.0017      | Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - No Estado do Tocantins                                                                 | 10.305    |     |       |    |     |    |     | 1.100.000     |
|                     | - Município apoiado (unidade): 22                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 6  | 188 | 1.100.000     |
| 2015.20T6.0033      | Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - No Estado do Rio de Janeiro                                                            | 10.305    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
|                     | - Município apoiado (unidade): 20                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 1.000.000     |
| Projetos            |                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 24.519.537    |
| 2015.3921           | Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 24.519.537    |
| 2015.3921.0001      | Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional                                                                               | 10.511    |     |       |    |     |    |     | 19.500.000    |
|                     | - Município beneficiado (unidade): 39                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 2  | 40  | 6  | 151 | 19.500.000    |
| 2015.3921.0022      | Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado do Piauí                                                                     | 10.511    |     |       |    |     |    |     | 1.800.000     |
|                     | - Município beneficiado (unidade): 4                                                                                                                              |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 6  | 188 | 1.800.000     |
| 2015.3921.0023      | Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado do Ceará                                                                     | 10.511    |     |       |    |     |    |     | 559.769       |
|                     | - Município beneficiado (unidade): 1                                                                                                                              |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 559.769       |
| 2015.3921.0025      | Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Paraíba                                                                   | 10.511    |     |       |    |     |    |     | 1.659.768     |
|                     | - Município beneficiado (unidade): 3                                                                                                                              |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 659.768       |
|                     |                                                                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 1.000.000     |
| 2015.3921.0029      | Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Bahia                                                                     | 10.511    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
|                     | - Município beneficiado (unidade): 2                                                                                                                              |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000     |
| 2068                | Saneamento Básico                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 1.049.123.550 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 30.620.000    |
| 2068.20AF           | Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 7.620.000     |
| 2068.20AF.0001      | Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional                                              | 10.512    |     |       |    |     |    |     | 6.620.000     |
|                     | - Município apoiado (unidade): 351                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 1.420.000     |
|                     |                                                                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 2  | 71  | 6  | 151 | 4.550.000     |
|                     |                                                                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 650.000       |
| 2068.20AF.0023      | Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Ceará                                    | 10.512    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
|                     | - Município apoiado (unidade): 53                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 1.000.000     |

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática    | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                               |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------------------------|
| 2068.20AG       | <b>Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes</b>                                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 11.500.000                          |
| 2068.20AG.0001  | Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional                                                                                                                                                                                                          | 10.512    |     |       |    |     |    |     | 10.000.000                          |
| 2068.20AG.0025  | - Município beneficiado (unidade): 38<br>Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - No Estado da Paraíba                                                                                                                                                     | 10.512    | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 10.000.000<br>1.500.000             |
| 2068.6908       | - Município beneficiado (unidade): 6<br><b>Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>                                                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.500.000<br>11.500.000             |
| 2068.6908.0001  | Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional                                                                                                                                                                                   | 10.541    |     |       |    |     |    |     | 10.000.000                          |
| 2068.6908.0026  | - Município atendido (unidade): 210<br>Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Pernambuco                                                                                                                             | 10.541    | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 1.000.000<br>9.000.000<br>1.500.000 |
|                 | - Município atendido (unidade): 32                                                                                                                                                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 1.500.000                           |
| <b>Projetos</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.018.503.550</b>                |
| 2068.10GD       | <b>Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 272.337.536                         |
| 2068.10GD.0001  | Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional                                                            | 10.512    |     |       |    |     |    |     | 206.350.000                         |
| 2068.10GD.0013  | - Município beneficiado (unidade): 99<br>Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Amazonas      | 10.512    | S   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 151 | 206.350.000<br>500.000              |
| 2068.10GD.0015  | - Município beneficiado (unidade): 1<br>Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Pará           | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>1.180.000                |
| 2068.10GD.0025  | - Município beneficiado (unidade): 1<br>Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraíba        | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.000.000<br>180.000<br>750.000     |
| 2068.10GD.0026  | - Município beneficiado (unidade): 1<br>Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Pernambuco     | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 750.000<br>1.500.000                |
| 2068.10GD.0027  | - Município beneficiado (unidade): 1<br>Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Alagoas        | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.500.000<br>500.000                |
| 2068.10GD.0029  | - Município beneficiado (unidade): 1<br>Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Bahia          | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>500.000                  |
| 2068.10GD.0031  | - Município beneficiado (unidade): 1<br>Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais   | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>1.679.536                |
| 2068.10GD.0032  | - Município beneficiado (unidade): 1<br>Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Espírito Santo | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.679.536<br>300.000                |
| 2068.10GD.0035  | - Município beneficiado (unidade): 1<br>Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo      | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000<br>759.000                  |
| 2068.10GD.0041  | - Município beneficiado (unidade): 1<br>Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Paraná         | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 759.000<br>500.000                  |
| 2068.10GD.0051  | - Município beneficiado (unidade): 1<br>Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões                                                                                                             | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>2.000.000                |

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                                                                   | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2068.10GD.0052 | Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Mato Grosso                                                                                                                                                                                    | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 2.000.000   |
|                | - Município beneficiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 369.000     |
| 2068.10GD.0054 | Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Goiás                                  | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 369.000     |
|                | - Município beneficiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 850.000     |
| 2068.10GD.0245 | Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Mato Grosso do Sul                     | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 850.000     |
|                | - Município beneficiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 14.790.000  |
| 2068.10GD.7004 | Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Normandia - RR                      | 10.512    | S   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 151 | 14.790.000  |
|                | - Município beneficiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 39.810.000  |
| 2068.10GE      | Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aparelhamento e sua instalação - no Estado da Bahia | 10.512    | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 5.000.000   |
|                | - Município beneficiado (unidade): 21                                                                                                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 34.810.000  |
| 2068.10GE      | <b>Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>                                                |           |     |       |    |     |    |     | 262.150.000 |
| 2068.10GE.0001 | Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional                                            | 10.512    | S   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 151 | 261.000.000 |
|                | - Município beneficiado (unidade): 151                                                                                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
| 2068.10GE.0024 | Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Rio Grande do Norte                    | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000     |
|                | - Município beneficiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
| 2068.10GE.0031 | Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais                           | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000     |
|                | - Município beneficiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 400.000     |
| 2068.10GG      | Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Morro do Chapéu - BA                | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000     |
|                | - Município beneficiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 51.809.394  |
| 2068.10GG.0001 | <b>Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>                                                                      | 10.512    | S   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 151 | 9.165.000   |
|                | Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
| 2068.10GG.0029 | Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Bahia                                                        | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000     |
|                | - Município beneficiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.850.000   |
| 2068.10GG.0031 | Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais                                                 | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.850.000   |
|                | - Município beneficiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.149.000   |
| 2068.10GG.0041 | Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Paraná                                                       | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000     |
|                | - Município beneficiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.149.000   |
| 2068.10GG.0042 | Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Santa Catarina                                               | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000     |
|                | - Município beneficiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.300.000   |
| 2068.10GG.0054 | Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Mato Grosso do Sul                                           | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.300.000   |
|                | - Município beneficiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 800.000     |
| 2068.10GG.2746 | Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de                                                           | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 |             |

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                                  |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------------------------|
| 2068.10GG.7014 | Jequeri - MG<br>- Município beneficiado (unidade): 1<br>Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Material Permanente e Aquisição de Equipamentos - No Estado do Paraná | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 800.000<br>3.970.000                   |
|                | - Município beneficiado (unidade): 3<br>Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aquisição e Instalação de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso do Sul              |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 151 | 3.970.000<br>7.665.394                 |
| 2068.10GG.7016 | - Município beneficiado (unidade): 8<br>Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais                                 | 10.512    | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.180.000<br>1.485.394                 |
|                | - Município beneficiado (unidade): 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 25.110.000<br>15.110.000<br>10.000.000 |
| 2068.3883      | <b>Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária</b>                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 15.849.768                             |
| 2068.3883.0001 | Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária - Nacional                                                                                                                                                                      | 10.512    |     |       |    |     |    |     | 650.000                                |
| 2068.3883.0014 | - Município beneficiado (unidade): 1<br>Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária - No Estado de Roraima                                                                                                                  | 10.512    | S   | 4-INV | 2  | 40  | 6  | 151 | 650.000<br>13.940.000                  |
|                | - Município beneficiado (unidade): 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 9.700.000<br>4.240.000                 |
| 2068.3883.0029 | Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária - No Estado da Bahia                                                                                                                                                            | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.259.768                              |
| 2068.7X28      | - Município beneficiado (unidade): 1<br><b>Saneamento Básico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.259.768<br>49.078.565                |
| 2068.7X28.7000 | Saneamento Básico - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Pará                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10.512    |     |       |    |     |    |     | 39.987.083                             |
| 2068.7X28.7002 | - Sistema implantado (unidade): 70<br>Saneamento Básico - Equipamentos para Saneamento Básico em Áreas Vulneráveis das Periferias Urbanas - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                                                                                                                    | 10.512    | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 151 | 39.987.083<br>9.091.482                |
|                | - Sistema implantado (unidade): 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.630.000<br>1.461.482                 |
| 2068.7652      | <b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes</b>                                                                                                                                                                 |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 117.021.729                            |
| 2068.7652.0001 | Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - Nacional                                                                                                                                                             | 10.512    |     |       |    |     |    |     | 54.300.000                             |
| 2068.7652.0012 | - Município beneficiado (unidade): 109<br>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado do Acre                                                                                                          | 10.512    | S   | 4-INV | 2  | 40  | 6  | 151 | 54.300.000<br>6.122.000                |
|                | - Município beneficiado (unidade): 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 3.622.000<br>2.500.000                 |
| 2068.7652.0013 | Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado do Amazonas                                                                                                                                                | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 3.329.884                              |
| 2068.7652.0014 | - Município beneficiado (unidade): 6<br>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado de Roraima                                                                                                         | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 3.329.884<br>5.805.769                 |
|                | - Município beneficiado (unidade): 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 5.000.000<br>805.769                   |
| 2068.7652.0015 | Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado do Pará                                                                                                                                                    | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.175.769                              |
| 2068.7652.0016 | - Município beneficiado (unidade): 2<br>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado do Amapá                                                                                                           | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 1.175.769<br>5.079.769                 |
|                | - Município beneficiado (unidade): 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 6  | 188 | 5.079.769<br>1.000.000                 |
| 2068.7652.0021 | Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado do Maranhão                                                                                                                                                | 10.512    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000                              |
| 2068.7652.0022 | - Município beneficiado (unidade): 2<br>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado do Piauí                                                                                                           | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000<br>3.200.000                 |
|                | - Município beneficiado (unidade): 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.200.000                              |

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                                                           |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------------------------------------------------------------|
| 2068.7652.0023 | Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado do Ceará                                                                                         | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 6  | 188 | 2.000.000<br>500.000                                            |
| 2068.7652.0024 | - Município beneficiado (unidade): 1<br>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado do Rio Grande do Norte                                   | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br>609.769                                              |
| 2068.7652.0026 | - Município beneficiado (unidade): 1<br>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado de Pernambuco                                            | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 609.769<br>1.200.000                                            |
| 2068.7652.0029 | - Município beneficiado (unidade): 2<br>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado da Bahia                                                 | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.200.000<br>30.698.769                                         |
| 2068.7652.0031 | - Município beneficiado (unidade): 41<br>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado de Minas Gerais                                         | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 17.269.769<br>10.000.000<br>2.300.000<br>1.129.000<br>2.250.000 |
| 2068.7652.0054 | - Município beneficiado (unidade): 4<br>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado de Mato Grosso do Sul                                    | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.250.000<br>1.000.000                                          |
| 2068.7652.0740 | - Município beneficiado (unidade): 2<br>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA                  | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 6  | 188 | 1.000.000<br>500.000                                            |
| 2068.7652.1909 | - Município beneficiado (unidade): 1<br>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Município de Ribeirópolis - SE                                  | 10.512    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 250.000<br>250.000                                              |
| 2068.7656      | - Município beneficiado (unidade): 1<br><b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)</b>                     |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 250.000<br>250.256.558                                          |
| 2068.7656.0001 | Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional                                                         | 10.511    |     |       |    |     |    |     | 199.090.000                                                     |
| 2068.7656.0011 | - Comunidade beneficiada (unidade): 331<br>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Rondônia | 10.511    | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 4.000.000<br>150.000.000<br>500.000<br>44.590.000<br>5.000.000  |
| 2068.7656.0012 | - Comunidade beneficiada (unidade): 8<br>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Acre       | 10.511    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 5.000.000<br>2.900.000                                          |
| 2068.7656.0013 | - Comunidade beneficiada (unidade): 5<br>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Amazonas   | 10.511    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 600.000<br>300.000<br>2.000.000<br>1.500.000                    |
| 2068.7656.0014 | - Comunidade beneficiada (unidade): 3<br>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Roraima    | 10.511    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.500.000<br>8.865.076                                          |
| 2068.7656.0021 | - Comunidade beneficiada (unidade): 15<br>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Maranhão  | 10.511    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 8.865.076<br>1.500.000                                          |
| 2068.7656.0022 | - Comunidade beneficiada (unidade): 3<br>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Piauí      | 10.511    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.500.000<br>4.160.000                                          |
| 2068.7656.0024 | - Comunidade beneficiada (unidade): 7<br>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de                                                                                                                                                                       | 10.511    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 2.000.000<br>2.160.000<br>1.000.000                             |

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |               |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|---------------|
| 2068.7656.0041 | Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                                                                 | 10.511    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000     |               |
|                | - Comunidade beneficiada (unidade): 2<br>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Paraná              |           |     |       |    |     |    |     | 1.500.000     |               |
| 2068.7656.0043 | - Comunidade beneficiada (unidade): 2<br>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Rio Grande do Sul   | 10.511    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.500.000     |               |
|                | - Comunidade beneficiada (unidade): 2<br>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Rio Grande do Sul   |           |     |       |    |     |    |     | 250.000       |               |
| 2068.7656.0054 | - Comunidade beneficiada (unidade): 1<br>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Mato Grosso do Sul  | 10.511    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 250.000       |               |
|                | - Comunidade beneficiada (unidade): 1<br>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Mato Grosso do Sul  |           |     |       |    |     |    |     | 14.000.000    |               |
| 2068.7656.0180 | - Comunidade beneficiada (unidade): 23<br>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Autazes - AM    | 10.511    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 6  | 188 | 14.000.000    |               |
|                | - Comunidade beneficiada (unidade): 23<br>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Autazes - AM    |           |     |       |    |     |    |     | 500.000       |               |
| 2068.7656.1209 | - Comunidade beneficiada (unidade): 1<br>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Parnamirim - RN  | 10.511    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000       |               |
|                | - Comunidade beneficiada (unidade): 1<br>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Parnamirim - RN  |           |     |       |    |     |    |     | 9.091.482     |               |
| 2068.7656.1969 | - Comunidade beneficiada (unidade): 16<br>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Belo Campo - BA | 10.511    | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 100 | 7.630.000     |               |
|                | - Comunidade beneficiada (unidade): 16<br>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Belo Campo - BA |           |     |       |    |     |    |     | 1.461.482     |               |
| 2068.7656.2347 | - Comunidade beneficiada (unidade): 1<br>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Açucena - MG     | 10.511    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000       |               |
|                | - Comunidade beneficiada (unidade): 1<br>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Açucena - MG     |           |     |       |    |     |    |     | 400.000       |               |
| 2083           | Qualidade Ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 650.000       |               |
| Atividades     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     |               | 650.000       |
| 2083.20AM      | Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais                                                                                                                                                                                                                                  | 10.512    |     |       |    |     |    |     | 650.000       |               |
| 2083.20AM.0001 | Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - Nacional                                                                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 650.000       |               |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 2                                                                                                                                                                                                                                                                 |           | S   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 151 | 650.000       |               |
| 2115           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.167.620.039 |               |
| Atividades     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     |               | 1.041.492.809 |
| 2115.20Q8      | Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental                                                                                                                                                                                                  | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 10.000.000    |               |
| 2115.20Q8.0001 | Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional                                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 10.000.000    |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 151 | 4.000.000     |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 6.000.000     |               |
| 2115.20TP      | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 733.009.980   |               |
| 2115.20TP.0001 | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 733.009.980   |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 6  | 151 | 733.009.980   |               |
| 2115.2000      | Administração da Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 148.976.729   |               |
| 2115.2000.0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 148.976.729   |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 280 | 507.097       |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 263 | 219.225       |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 250 | 279.586       |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 3.757.504     |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 144.213.317   |               |
| 2115.2004      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                                                                                                                                               | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 59.648.508    |               |
| 2115.2004.0001 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 59.648.508    |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 151 | 59.648.508    |               |
| 2115.2010      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                                                                                                                           | 10.331    |     |       |    |     |    |     | 1.386.492     |               |
| 2115.2010.0001 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.386.492     |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 151 | 1.386.492     |               |
| 2115.2011      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                                                                                                                                                | 10.331    |     |       |    |     |    |     | 4.900.008     |               |
| 2115.2011.0001 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 4.900.008     |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 151 | 4.900.008     |               |
| 2115.2012      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 39.571.092    |               |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2115.2012.0001             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                               | 10.331    |     |       |    |     |    |     | 39.571.092           |
|                            |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 151 | 39.571.092           |
| 2115.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 200.000              |
| 2115.216H.0001             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                              | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 200.000              |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 7                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 200.000              |
| 2115.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.700.000            |
| 2115.4572.0001             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional                                       | 10.128    |     |       |    |     |    |     | 2.700.000            |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 600                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 2.700.000            |
| 2115.4641                  | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000            |
| 2115.4641.0001             | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                               | 10.131    |     |       |    |     |    |     | 3.000.000            |
|                            |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 3.000.000            |
| 2115.6881                  | <b>Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA</b>                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 38.100.000           |
| 2115.6881.0001             | Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional                                                             | 10.126    |     |       |    |     |    |     | 38.100.000           |
|                            | - Sistema/processo modernizado (unidade): 27                                                                                              |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 9.100.000            |
|                            |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 29.000.000           |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>126.127.230</b>   |
| 2115.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 2.059.116            |
| 2115.00M1.0001             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           | 10.331    |     |       |    |     |    |     | 2.059.116            |
|                            |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 151 | 2.059.116            |
| 2115.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>     |           |     |       |    |     |    |     | 124.068.114          |
| 2115.09HB.0001             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | 10.846    |     |       |    |     |    |     | 124.068.114          |
|                            |                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 0  | 91  | 6  | 151 | 124.068.114          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.666.019.719</b> |



**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                         |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|--------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                        |             | 758.448.106 | 847.904.980 | 920.323.295 | 920.323.295 |        |        |             |
| Programa                                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União         |             | 73.631.624  | 72.807.644  | 79.307.800  | 79.307.800  |        |        |             |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais |             | 226.816     | 1.955.525   | 694.247     | 694.247     |        |        |             |
| 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)          |             | 129.655.920 | 183.500.000 | 183.400.000 | 183.400.000 |        |        |             |
| 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde  |             | 554.933.746 | 589.641.811 | 656.921.248 | 656.921.248 |        |        |             |
| Função                                                       |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                        |             | 73.631.624  | 72.807.644  | 79.307.800  | 79.307.800  |        |        |             |
| 10 Saúde                                                     |             | 684.589.666 | 773.141.811 | 840.321.248 | 840.321.248 |        |        |             |
| 28 Encargos Especiais                                        |             | 226.816     | 1.955.525   | 694.247     | 694.247     |        |        |             |
| Subunção                                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 122 Administração Geral                                      |             | 539.378.694 | 571.772.643 | 560.062.726 | 560.062.726 |        |        |             |
| 128 Formação de Recursos Humanos                             |             | 1.272.618   | 2.200.000   | 2.500.000   | 2.500.000   |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                        |             | 73.631.624  | 72.807.644  | 79.307.800  | 79.307.800  |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                           |             | 4.346.184   | 4.995.600   | 5.160.000   | 5.160.000   |        |        |             |
| 304 Vigilância Sanitária                                     |             | 129.655.920 | 183.500.000 | 183.400.000 | 183.400.000 |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                     |             | 9.936.249   | 10.673.568  | 12.737.940  | 12.737.940  |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                                |             | 226.816     | 1.955.525   | 77.154.829  | 77.154.829  |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                 |             | 517.177.474 | 526.217.588 | 597.354.738 | 597.354.738 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                                  |             | 235.950.492 | 304.509.392 | 306.268.557 | 306.268.557 |        |        |             |
| 4 Investimentos                                              |             | 5.320.140   | 17.178.000  | 16.700.000  | 16.700.000  |        |        |             |
| Fonte                                                        | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                          | 623.630     | 0           | 70.617      | 0           | 0           | 0      | 0      | 694.247     |
| 151                                                          | 498.751.440 | 0           | 17.897.940  | 0           | 0           | 0      | 0      | 516.649.380 |
| 174                                                          | 97.979.668  | 0           | 279.658.179 | 16.700.000  | 0           | 0      | 0      | 394.337.847 |
| 250                                                          | 0           | 0           | 26.428      | 0           | 0           | 0      | 0      | 26.428      |
| 280                                                          | 0           | 0           | 8.615.393   | 0           | 0           | 0      | 0      | 8.615.393   |
| Total                                                        | 597.354.738 | 0           | 306.268.557 | 16.700.000  | 0           | 0      | 0      | 920.323.295 |

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                   | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 79.307.800  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 79.307.800  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 79.307.800  |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional                                                                                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 79.307.800  |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 151 | 79.307.800  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 694.247     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 694.247     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 694.247     |
| 0901.0005.0001      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional                                                                                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 694.247     |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 6  | 100 | 623.630     |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 100 | 70.617      |
| 2015                | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 183.400.000 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 182.900.000 |
| 2015.6138           | Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 18.200.000  |
| 2015.6138.0001      | Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - Nacional                                                                                   | 10.304    |     |       |    |     |    |     | 18.200.000  |
|                     | - Risco sanitário controlado (%): 7                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 6  | 174 | 300.000     |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 174 | 15.700.000  |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 174 | 2.200.000   |
| 2015.8719           | Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 164.700.000 |
| 2015.8719.0001      | Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional                                                                        | 10.304    |     |       |    |     |    |     | 164.700.000 |
|                     | - Estratégia implantada (unidade): 50                                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 174 | 75.305.320  |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 2  | 40  | 6  | 174 | 31.409.818  |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 6  | 174 | 45.984.862  |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 174 | 2.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 6  | 174 | 10.000.000  |
| Projetos            |                                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
| 2015.157K           | Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo                                  |           |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
| 2015.157K.3928      | Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo - No Município de São Paulo - SP | 10.304    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                     | - Obra concluída (% de execução física): 10                                                                                                                                 |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 174 | 500.000     |
| 2115                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 656.921.248 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 580.289.978 |
| 2115.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 440.962.726 |
| 2115.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                                                           | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 440.962.726 |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | S   | 1-PES | 1  | 91  | 6  | 151 | 499.243     |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 6  | 174 | 97.979.668  |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 6  | 151 | 342.483.815 |
| 2115.2000           | Administração da Unidade                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 118.300.000 |
| 2115.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                                         | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 118.300.000 |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 6  | 174 | 5.430.000   |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 280 | 8.615.393   |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 174 | 12.000.000  |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 250 | 26.428      |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 174 | 92.228.179  |
| 2115.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 5.160.000   |
| 2115.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                                                                 | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 5.160.000   |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 151 | 5.160.000   |
| 2115.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.111.104   |
| 2115.2010.0001      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                             | 10.331    |     |       |    |     |    |     | 1.111.104   |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 151 | 1.111.104   |
| 2115.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 572.532     |
| 2115.2011.0001      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                                  | 10.331    |     |       |    |     |    |     | 572.532     |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 151 | 572.532     |
| 2115.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 10.883.616  |
| 2115.2012.0001      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                                 | 10.331    |     |       |    |     |    |     | 10.883.616  |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 151 | 10.883.616  |
| 2115.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 800.000     |
| 2115.216H.0001      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                                                | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 800.000     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 20                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 800.000     |
| 2115.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 2.500.000   |
| 2115.4572.0001      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional                                                                         | 10.128    |     |       |    |     |    |     | 2.500.000   |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 674                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 174 | 2.480.000   |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 6  | 174 | 20.000      |

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 76.631.270  |
| 2115.00M1           | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                               | 10.331    |     |       |    |     |    |     | 170.688     |
| 2115.00M1.0001      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 151 | 170.688     |
| 2115.09HB           | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>     | 10.846    |     |       |    |     |    |     | 76.460.582  |
| 2115.09HB.0001      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional |           | S   | 1-PES | 0  | 91  | 6  | 151 | 76.460.582  |
| Total               |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 920.323.295 |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 265.791.916 | 307.193.808 | 323.997.419 | 323.997.419 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 2.280.304   | 2.193.100   | 3.103.100   | 3.103.100   |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 0           | 1.878.989   | 4.577.384   | 4.577.384   |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 60.189      | 70.000      | 148.000     | 148.000     |        |        |             |
| 2015                 | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                   | 58.150.627  | 65.884.278  | 71.000.000  | 71.000.000  |        |        |             |
| 2115                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                           | 205.300.796 | 237.167.441 | 245.168.935 | 245.168.935 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 2.280.304   | 2.193.100   | 3.103.100   | 3.103.100   |        |        |             |
| 10                   | Saúde                                                                                            | 263.451.424 | 303.051.719 | 316.168.935 | 316.168.935 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 60.189      | 1.948.989   | 4.725.384   | 4.725.384   |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 199.843.914 | 225.093.833 | 212.691.851 | 212.691.851 |        |        |             |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                                                      | 26.354.819  | 34.000.000  | 34.000.000  | 34.000.000  |        |        |             |
| 126                  | Tecnologia da Informação                                                                         | 28.095.808  | 31.884.278  | 32.000.000  | 32.000.000  |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 1.634.927   | 3.000.000   | 3.450.000   | 3.450.000   |        |        |             |
| 131                  | Comunicação Social                                                                               | 3.700.000   | 4.200.000   | 3.700.000   | 3.700.000   |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 2.280.304   | 2.193.100   | 3.103.100   | 3.103.100   |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 798.172     | 1.422.720   | 1.422.720   | 1.422.720   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 3.023.783   | 3.450.888   | 5.504.364   | 5.504.364   |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 60.189      | 1.948.989   | 28.125.384  | 28.125.384  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 147.970.828 | 167.338.108 | 172.844.951 | 172.844.951 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 115.001.681 | 134.471.352 | 140.152.468 | 140.152.468 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 2.819.407   | 5.384.348   | 6.000.000   | 6.000.000   |        |        |             |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                                            | 0           | 0           | 5.000.000   | 5.000.000   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 0                                                                                                | 0           | 4.577.384   | 0           | 0           | 0      | 0      | 4.577.384   |
| 151                  | 37.465.400                                                                                       | 0           | 6.927.084   | 0           | 0           | 0      | 0      | 44.392.484  |
| 174                  | 135.379.551                                                                                      | 0           | 119.758.027 | 6.000.000   | 5.000.000   | 0      | 0      | 266.137.578 |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 5.960.697   | 0           | 0           | 0      | 0      | 5.960.697   |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 2.929.276   | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.929.276   |
| Total                | 172.844.951                                                                                      | 0           | 140.152.468 | 6.000.000   | 5.000.000   | 0      | 0      | 323.997.419 |

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 3.103.100   |
| Operações Especiais |                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 3.103.100   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 3.103.100   |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional                                                          | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 3.103.100   |
|                     |                                                                                                                 |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 151 | 3.103.100   |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 4.577.384   |
| Operações Especiais |                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 4.577.384   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 4.577.384   |
| 0901.0005.0001      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional                                             | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 4.577.384   |
|                     |                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.577.384   |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                |           |     |       |    |     |    |     | 148.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 148.000     |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                               |           |     |       |    |     |    |     | 148.000     |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                 | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 148.000     |
|                     |                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 174 | 148.000     |
| 2015                | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 71.000.000  |
| Atividades          |                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 66.000.000  |
| 2015.4339           | Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 34.000.000  |
| 2015.4339.0001      | Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional                                        | 10.125    |     |       |    |     |    |     | 34.000.000  |
|                     | - Conflito resolvido (unidade): 65                                                                              |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 31.000.000  |
|                     |                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 174 | 2.000.000   |
|                     |                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 174 | 1.000.000   |
| 2015.8727           | Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 32.000.000  |
| 2015.8727.0001      | Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional                                      | 10.126    |     |       |    |     |    |     | 32.000.000  |
|                     | - Informação processada (unidade): 75.000                                                                       |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 28.000.000  |
|                     |                                                                                                                 |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 4.000.000   |
| Projetos            |                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
| 2015.15MT           | Aquisição do Edifício-sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS                                       |           |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
| 2015.15MT.3341      | Aquisição do Edifício-sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS - No Município do Rio de Janeiro - RJ | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
|                     | - Sede adquirida (unidade): 1                                                                                   |           | S   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 174 | 5.000.000   |
| 2115                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 245.168.935 |
| Atividades          |                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 221.732.215 |
| 2115.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 146.341.851 |
| 2115.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                               | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 146.341.851 |
|                     |                                                                                                                 |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 151 | 7.062.300   |
|                     |                                                                                                                 |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 174 | 135.379.551 |
|                     |                                                                                                                 |           | S   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 151 | 3.900.000   |
| 2115.2000           | Administração da Unidade                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 61.000.000  |
| 2115.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                             | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 61.000.000  |
|                     |                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 5.960.697   |
|                     |                                                                                                                 |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 2.000.000   |
|                     |                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 2.929.276   |
|                     |                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 50.110.027  |
| 2115.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                |           |     |       |    |     |    |     | 1.422.720   |
| 2115.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional     | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 1.422.720   |
|                     |                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 151 | 1.422.720   |
| 2115.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                            |           |     |       |    |     |    |     | 528.300     |
| 2115.2010.0001      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                 | 10.331    |     |       |    |     |    |     | 528.300     |
|                     |                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 151 | 528.300     |
| 2115.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 541.272     |
| 2115.2011.0001      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                      | 10.331    |     |       |    |     |    |     | 541.272     |
|                     |                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 151 | 541.272     |
| 2115.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                |           |     |       |    |     |    |     | 4.398.072   |
| 2115.2012.0001      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                     | 10.331    |     |       |    |     |    |     | 4.398.072   |
|                     |                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 151 | 4.398.072   |
| 2115.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                               |           |     |       |    |     |    |     | 350.000     |
| 2115.216H.0001      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                    | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 350.000     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 12                                                                      |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 350.000     |
| 2115.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                        |           |     |       |    |     |    |     | 3.450.000   |
| 2115.4572.0001      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional             | 10.128    |     |       |    |     |    |     | 3.450.000   |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 769                                                                            |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 3.450.000   |
| 2115.4641           | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 3.700.000   |
| 2115.4641.0001      | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                     | 10.131    |     |       |    |     |    |     | 3.700.000   |

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 3.700.000   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 23.436.720  |
| 2115.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                      | 10.331    |     |       |    |     |    |     | 36.720      |
| 2115.00M1.0001      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 151 | 36.720      |
| 2115.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais            | 10.846    |     |       |    |     |    |     | 23.400.000  |
| 2115.09HB.0001      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 23.400.000  |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 151 | 23.400.000  |
| Total               |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 323.997.419 |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**  
**Quadro Síntese**

| Código/Especificação    |                                                                                                  | Exec 2015       | LOA 2016        | PLO 2017        | LOA 2017        |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Total                   |                                                                                                  | 102.843.125.348 | 110.661.301.789 | 107.002.928.423 | 116.506.661.720 |
| <b>Programa</b>         |                                                                                                  |                 |                 |                 |                 |
| 0089                    | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 6.399.804.166   | 6.389.900.985   | 6.495.320.000   | 6.495.320.000   |
| 0906                    | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                            | 15.890.125      | 1.956.000       | 0               | 0               |
| 0909                    | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 3.345.796       | 184.079.646     | 317.608.288     | 317.608.288     |
| 0910                    | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0               | 60.274.214      | 25.000          | 25.000          |
| 0999                    | Reserva de Contingência                                                                          | 0               | 446.764.951     | 0               | 0               |
| 2015                    | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                   | 87.635.499.895  | 94.153.835.861  | 89.582.950.064  | 98.998.580.861  |
| 2055                    | Desenvolvimento Produtivo                                                                        | 29.951.207      | 0               | 0               | 0               |
| 2065                    | Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas                                             | 1.369.923.057   | 1.491.130.000   | 1.450.000.000   | 1.552.400.000   |
| 2069                    | Segurança Alimentar e Nutricional                                                                | 27.446.000      | 42.700.000      | 45.000.000      | 40.975.000      |
| 2115                    | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                           | 7.361.265.102   | 7.890.660.132   | 9.112.025.071   | 9.101.752.571   |
| <b>Função</b>           |                                                                                                  |                 |                 |                 |                 |
| 09                      | Previdência Social                                                                               | 6.403.149.961   | 6.393.931.985   | 6.499.394.288   | 6.499.394.288   |
| 10                      | Saúde                                                                                            | 96.424.085.261  | 103.758.374.639 | 100.503.509.135 | 110.007.242.432 |
| 28                      | Encargos Especiais                                                                               | 15.890.125      | 62.230.214      | 25.000          | 25.000          |
| 99                      | Reserva de Contingência                                                                          | 0               | 446.764.951     | 0               | 0               |
| <b>Subunção</b>         |                                                                                                  |                 |                 |                 |                 |
| 121                     | Planejamento e Orçamento                                                                         | 15.421.731      | 33.767.000      | 34.000.000      | 33.650.000      |
| 122                     | Administração Geral                                                                              | 7.194.662.885   | 8.630.637.696   | 7.089.969.938   | 10.702.649.955  |
| 124                     | Controle Interno                                                                                 | 1.039.101       | 6.000.000       | 6.000.000       | 5.825.000       |
| 125                     | Normatização e Fiscalização                                                                      | 5.135.370       | 13.700.000      | 12.400.000      | 12.225.000      |
| 126                     | Tecnologia da Informação                                                                         | 336.632.622     | 508.190.000     | 528.800.000     | 516.473.835     |
| 128                     | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 999.835.073     | 971.927.000     | 962.342.200     | 961.742.200     |
| 131                     | Comunicação Social                                                                               | 148.860.625     | 205.000.000     | 205.000.000     | 205.000.000     |
| 272                     | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 6.399.804.166   | 6.389.900.985   | 6.495.320.000   | 6.495.320.000   |
| 274                     | Previdência Especial                                                                             | 3.345.796       | 4.031.000       | 4.074.288       | 4.074.288       |
| 301                     | Atenção Básica                                                                                   | 19.174.965.082  | 21.926.562.821  | 20.020.747.024  | 22.029.291.845  |
| 302                     | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                            | 48.288.066.142  | 47.857.471.890  | 46.877.502.712  | 50.249.272.740  |
| 303                     | Suporte Profilático e Terapêutico                                                                | 12.784.470.181  | 14.771.542.505  | 14.514.557.400  | 14.715.798.028  |
| 304                     | Vigilância Sanitária                                                                             | 181.555.765     | 188.000.000     | 188.000.000     | 188.000.000     |
| 305                     | Vigilância Epidemiológica                                                                        | 5.336.384.167   | 6.275.108.000   | 6.507.050.000   | 6.754.525.000   |
| 306                     | Alimentação e Nutrição                                                                           | 31.207.174      | 75.200.000      | 77.500.000      | 73.475.000      |
| 331                     | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 369.581.168     | 381.548.508     | 473.853.972     | 473.853.972     |
| 422                     | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                                                        | 78.796.688      | 148.401.219     | 99.000.000      | 100.399.768     |
| 423                     | Assistência aos Povos Indígenas                                                                  | 1.343.176.342   | 1.438.130.000   | 1.400.000.000   | 1.502.400.000   |
| 511                     | Saneamento Básico Rural                                                                          | 26.746.716      | 53.000.000      | 50.000.000      | 50.000.000      |
| 571                     | Desenvolvimento Científico                                                                       | 94.170.261      | 183.628.000     | 188.170.000     | 183.714.200     |
| 572                     | Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia                                                         | 7.634.441       | 90.560.000      | 102.200.000     | 82.530.000      |
| 573                     | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                                                 | 5.743.727       | 0               | 0               | 0               |
| 844                     | Serviço da Dívida Externa                                                                        | 15.890.125      | 1.956.000       | 0               | 0               |
| 845                     | Outras Transferências                                                                            | 0               | 0               | 70.000.000      | 70.000.000      |
| 846                     | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0               | 60.274.214      | 1.096.440.889   | 1.096.440.889   |
| 999                     | Reserva de Contingência                                                                          | 0               | 446.764.951     | 0               | 0               |
| <b>Grupo de Despesa</b> |                                                                                                  |                 |                 |                 |                 |
| 1                       | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 12.756.687.862  | 13.322.746.531  | 14.146.378.075  | 14.146.378.075  |
| 2                       | Juros e Encargos da Dívida                                                                       | 6.040.113       | 1.956.000       | 0               | 0               |
| 3                       | Outras Despesas Correntes                                                                        | 87.155.148.181  | 91.814.979.664  | 90.700.171.668  | 96.743.679.876  |
| 4                       | Investimentos                                                                                    | 2.615.399.179   | 5.315.326.948   | 1.912.844.680   | 5.373.069.769   |
| 5                       | Inversões Financeiras                                                                            | 300.000.000     | 206.292.646     | 243.534.000     | 243.534.000     |
| 6                       | Amortização da Dívida                                                                            | 9.850.012       | 0               | 0               | 0               |
| <b>Fonte</b>            |                                                                                                  |                 |                 |                 |                 |
| 100                     | 1- PES                                                                                           | 0               | 0               | 0               | 5.799.969.103   |
| 118                     | 2- JUR                                                                                           | 0               | 0               | 0               | 7.812.351       |
| 142                     | 3- ODC                                                                                           | 0               | 0               | 0               | 487.521         |
| 150                     | 4- INV                                                                                           | 0               | 0               | 0               | 64.329.117      |
| 151                     | 5- IFI                                                                                           | 12.079.808.838  | 1.502.597.234   | 243.534.000     | 32.876.207.487  |
| 153                     | 6- AMT                                                                                           | 0               | 50.000.000      | 0               | 66.235.418.131  |
| 156                     | 9- RES                                                                                           | 778.584.555     | 0               | 0               | 778.584.555     |
| 169                     | Total                                                                                            | 1.287.984.682   | 0               | 0               | 1.287.984.682   |
| 180                     |                                                                                                  | 0               | 14.080.411      | 0               | 14.080.411      |
| 186                     |                                                                                                  | 0               | 4.486.799.667   | 0               | 4.486.799.667   |
| 188                     |                                                                                                  | 0               | 2.276.276.679   | 2.678.712.016   | 4.954.988.695   |
| Total                   |                                                                                                  | 14.146.378.075  | 96.743.679.876  | 5.373.069.769   | 116.506.661.720 |

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor          |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 6.495.320.000  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 6.495.320.000  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 6.495.320.000  |
| 0089.0181.0053      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal                                                                                              | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 6.495.320.000  |
|                     |                                                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 151 | 4.428.750.763  |
|                     |                                                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 1.287.984.682  |
|                     |                                                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 778.584.555    |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 317.608.288    |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 317.608.288    |
| 0909.00NJ           | Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 66.000.000     |
| 0909.00NJ.0002      | Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID - No Exterior                                                | 10.845    |     |       |    |     |    |     | 66.000.000     |
|                     |                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 151 | 66.000.000     |
| 0909.00NK           | Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 4.000.000      |
| 0909.00NK.0002      | Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - No Exterior                                                                                         | 10.845    |     |       |    |     |    |     | 4.000.000      |
|                     |                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 151 | 4.000.000      |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 4.074.288      |
| 0909.0536.0053      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal                                           | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 4.074.288      |
|                     |                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 151 | 4.074.288      |
| 0909.09LP           | Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 243.534.000    |
| 0909.09LP.0001      | Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS - Nacional                                            | 10.303    |     |       |    |     |    |     | 243.534.000    |
|                     |                                                                                                                                                                |           | S   | 5-IFI | 2  | 90  | 6  | 151 | 243.534.000    |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 25.000         |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 25.000         |
| 0910.0220           | Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 25.000         |
| 0910.0220.0002      | Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - No Exterior                                                                                   | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 25.000         |
|                     |                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 151 | 25.000         |
| 2015                | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 98.998.580.861 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 98.566.980.861 |
| 2015.2B42           | Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 15.000.000     |
| 2015.2B42.0001      | Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional                                                                        | 10.571    |     |       |    |     |    |     | 15.000.000     |
|                     | - Cooperação técnica apoiada (unidade): 3                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 6  | 151 | 4.000.000      |
|                     |                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 11.000.000     |
| 2015.2B52           | Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde            |           |     |       |    |     |    |     | 19.825.000     |
| 2015.2B52.0001      | Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional | 10.121    |     |       |    |     |    |     | 19.825.000     |
|                     | - Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade): 5.598                                                                                                                 |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 325.000        |
|                     |                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 19.500.000     |
| 2015.2E79           | Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 112.000.000    |
| 2015.2E79.0001      | Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB) - Nacional                                                                | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 112.000.000    |
|                     |                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 112.000.000    |
| 2015.2E84           | Prevenção, Controle e Tratamento de Doenças Negligenciadas na Atenção Básica                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 300.000.000    |
| 2015.2E84.0001      | Prevenção, Controle e Tratamento de Doenças Negligenciadas na Atenção Básica - Nacional                                                                        | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 300.000.000    |
|                     | - Ente federado apoiado (unidade): 900                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 100 | 300.000.000    |
| 2015.20AB           | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 188.000.000    |
| 2015.20AB.0011      | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia                         | 10.304    |     |       |    |     |    |     | 1.496.950      |
|                     | - Unidade federativa apoiada (unidade): 53                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 640.200        |
|                     |                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 856.750        |
| 2015.20AB.0012      | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre                             | 10.304    |     |       |    |     |    |     | 902.600        |
|                     | - Unidade federativa apoiada (unidade): 23                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 640.200        |
|                     |                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 262.400        |
| 2015.20AB.0013      | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas                         | 10.304    |     |       |    |     |    |     | 3.242.950      |
|                     | - Unidade federativa apoiada (unidade): 63                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 2.042.300      |
|                     |                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 1.200.650      |
| 2015.20AB.0014      | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima                          | 10.304    |     |       |    |     |    |     | 740.700        |
|                     | - Unidade federativa apoiada (unidade): 16                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 100.500        |
|                     |                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 640.200        |
| 2015.20AB.0015      | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará                             | 10.304    |     |       |    |     |    |     | 7.119.650      |



**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| 2015.20AB.0016 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 146                                                                                                       | 10.304    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 2.492.300         |
|                |                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 4.627.350         |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá               |           |     |       |    |     |    |     | <b>876.650</b>    |
| 2015.20AB.0017 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 17                                                                                                        | 10.304    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 640.200           |
|                |                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 236.450           |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins           |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.822.100</b>  |
| 2015.20AB.0021 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 140                                                                                                       | 10.304    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 640.200           |
|                |                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 1.181.900         |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão            |           |     |       |    |     |    |     | <b>6.194.400</b>  |
| 2015.20AB.0022 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 218                                                                                                       | 10.304    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 2.104.850         |
|                |                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 4.089.550         |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí               |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.566.000</b>  |
| 2015.20AB.0023 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 225                                                                                                       | 10.304    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 976.800           |
|                |                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 2.589.200         |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará               |           |     |       |    |     |    |     | <b>7.820.950</b>  |
| 2015.20AB.0024 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 185                                                                                                       | 10.304    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 2.714.600         |
|                |                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 5.106.350         |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.354.100</b>  |
| 2015.20AB.0025 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 168                                                                                                       | 10.304    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 1.049.400         |
|                |                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 2.304.700         |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba             |           |     |       |    |     |    |     | <b>4.055.650</b>  |
| 2015.20AB.0026 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 224                                                                                                       | 10.304    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 2.844.700         |
|                |                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 1.210.950         |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco          |           |     |       |    |     |    |     | <b>8.134.500</b>  |
| 2015.20AB.0027 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 186                                                                                                       | 10.304    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 5.285.500         |
|                |                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 2.849.000         |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas             |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.967.600</b>  |
| 2015.20AB.0028 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 103                                                                                                       | 10.304    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 1.018.500         |
|                |                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 1.949.100         |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe             |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.011.800</b>  |
| 2015.20AB.0029 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 76                                                                                                        | 10.304    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 683.800           |
|                |                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 1.328.000         |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia               |           |     |       |    |     |    |     | <b>13.923.300</b> |
| 2015.20AB.0031 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 418                                                                                                       | 10.304    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 9.287.300         |
|                |                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 4.636.000         |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais        |           |     |       |    |     |    |     | <b>20.147.600</b> |
| 2015.20AB.0032 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 854                                                                                                       | 10.304    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 6.362.250         |
|                |                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 13.785.350        |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo      |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.267.950</b>  |
| 2015.20AB.0033 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 79                                                                                                        | 10.304    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 1.198.100         |
|                |                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 2.069.850         |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro      |           |     |       |    |     |    |     | <b>14.663.350</b> |
| 2015.20AB.0035 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 93                                                                                                        | 10.304    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 5.045.500         |
|                |                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 9.617.850         |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo           |           |     |       |    |     |    |     | <b>39.029.950</b> |
| 2015.20AB.0041 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 646                                                                                                       | 10.304    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 13.534.900        |
|                |                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 25.495.050        |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná              |           |     |       |    |     |    |     | <b>10.533.950</b> |
| 2015.20AB.0042 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 400                                                                                                       | 10.304    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 7.130.750         |
|                |                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 3.403.200         |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina      |           |     |       |    |     |    |     | <b>6.562.050</b>  |
| 2015.20AB.0043 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 296                                                                                                       | 10.304    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 4.483.150         |
|                |                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 2.078.900         |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul   |           |     |       |    |     |    |     | <b>11.419.500</b> |
| 2015.20AB.0051 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 498                                                                                                       | 10.304    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 3.429.100         |
|                |                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 7.990.400         |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso         |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.128.750</b>  |
|                | - Unidade federativa apoiada (unidade): 142                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 2.133.250         |
|                |                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 995.500           |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2015.20AB.0052 | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 247             | 10.304    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 6.296.600   |
|                |                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 4.281.250   |
|                |                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 2.015.350   |
| 2015.20AB.0053 | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 1              | 10.304    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 2.368.450   |
|                |                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 888.600     |
|                |                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.479.850   |
| 2015.20AB.0054 | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 80 | 10.304    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 2.351.950   |
|                |                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 1.543.700   |
|                |                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 808.250     |
| 2015.20AC      | <b>Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais</b>                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 178.500.000 |
| 2015.20AC.0001 | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - Nacional<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 1                                      | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 11.820.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 4.820.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 7.000.000   |
| 2015.20AC.0011 | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Rondônia<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 7                         | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 1.300.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 600.000     |
|                |                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 700.000     |
| 2015.20AC.0012 | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Acre<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 7                             | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 660.000     |
|                |                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 260.000     |
|                |                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 400.000     |
| 2015.20AC.0013 | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Amazonas<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 4                         | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 2.700.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 1.300.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.400.000   |
| 2015.20AC.0014 | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Roraima<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 5                          | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 700.000     |
|                |                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 300.000     |
|                |                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 400.000     |
| 2015.20AC.0015 | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Pará<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 15                            | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 4.400.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 1.400.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000   |
| 2015.20AC.0016 | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Amapá<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 5                            | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 860.000     |
|                |                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 500.000     |
|                |                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 360.000     |
| 2015.20AC.0017 | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Tocantins<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 6                        | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 1.100.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 300.000     |
|                |                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 800.000     |
| 2015.20AC.0021 | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Maranhão<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 16                        | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 4.200.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 1.200.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000   |
| 2015.20AC.0022 | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Piauí<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 10                           | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 2.000.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 1.100.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 900.000     |
| 2015.20AC.0023 | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Ceará<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 18                           | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 5.200.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 3.500.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.700.000   |
| 2015.20AC.0024 | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Rio Grande do Norte<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 4              | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 2.300.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 1.000.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.300.000   |
| 2015.20AC.0025 | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado da Paraíba<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 7                          | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 2.500.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 1.200.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.300.000   |
| 2015.20AC.0026 | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Pernambuco<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 18                      | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 6.400.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 3.000.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 3.400.000   |
| 2015.20AC.0027 | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Alagoas<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 6                          | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 1.760.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 760.000     |
|                |                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 2015.20AC.0028 | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Sergipe<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 3                          | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 1.400.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 1.000.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 400.000     |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**  
**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor          |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------|
| 2015.20AC.0029 | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado da Bahia<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 28              | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 10.300.000     |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 3.300.000      |
| 2015.20AC.0031 | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Minas Gerais<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 55       | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 7.000.000      |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 16.000.000     |
| 2015.20AC.0032 | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Espírito Santo<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 13     | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 9.800.000      |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 6.200.000      |
| 2015.20AC.0033 | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Rio de Janeiro<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 50     | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 3.300.000      |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 2.000.000      |
| 2015.20AC.0035 | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de São Paulo<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 146         | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 1.300.000      |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 15.000.000     |
| 2015.20AC.0041 | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Paraná<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 33             | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 10.000.000     |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 5.000.000      |
| 2015.20AC.0042 | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Santa Catarina<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 34     | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 8.000.000      |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 3.000.000      |
| 2015.20AC.0043 | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Rio Grande do Sul<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 40  | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 5.000.000      |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 6.900.000      |
| 2015.20AC.0051 | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Mato Grosso<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 18        | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 6.000.000      |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 3.000.000      |
| 2015.20AC.0052 | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Goiás<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 12              | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 1.400.000      |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 3.900.000      |
| 2015.20AC.0053 | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Distrito Federal<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 1              | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 2.000.000      |
| 2015.20AC.0054 | Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Mato Grosso do Sul<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 11 | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 1.900.000      |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 1.800.000      |
| 2015.20AD      | <b>Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família</b>                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 10.656.000.000 |
| 2015.20AD.0001 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - Nacional<br>- Equipe mantida (unidade): 1.295                                                                                | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 342.853.000    |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 290.696.000    |
| 2015.20AD.0011 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Rondônia<br>- Equipe mantida (unidade): 383                                                                     | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 52.157.000     |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 105.016.000    |
| 2015.20AD.0012 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Acre<br>- Equipe mantida (unidade): 216                                                                         | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 60.402.000     |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 217.906.000    |
| 2015.20AD.0013 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Amazonas<br>- Equipe mantida (unidade): 710                                                                     | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 217.906.000    |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 37.994.000     |
| 2015.20AD.0014 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Roraima<br>- Equipe mantida (unidade): 109                                                                      | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 37.994.000     |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 401.519.000    |
| 2015.20AD.0015 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Pará<br>- Equipe mantida (unidade): 1.329                                                                       | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 401.519.000    |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 48.163.000     |
| 2015.20AD.0016 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Amapá<br>- Equipe mantida (unidade): 156                                                                        | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 48.163.000     |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 146.572.000    |
| 2015.20AD.0017 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Tocantins<br>- Equipe mantida (unidade): 497                                                                    | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 595.201.000    |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 595.201.000    |
| 2015.20AD.0021 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Maranhão<br>- Equipe mantida (unidade): 2.122                                                                   | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 341.351.000    |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 341.351.000    |
| 2015.20AD.0022 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Piauí<br>- Equipe mantida (unidade): 1.281                                                                      | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 627.740.000    |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 627.740.000    |
| 2015.20AD.0023 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Ceará<br>- Equipe mantida (unidade): 2.446                                                                      | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 283.771.000    |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 283.771.000    |
| 2015.20AD.0024 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio Grande do Norte<br>- Equipe mantida (unidade): 1.037                                                        | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 415.317.000    |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 415.317.000    |
| 2015.20AD.0025 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado da Paraíba<br>- Equipe mantida (unidade): 1.357                                                                    | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 623.800.000    |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 623.800.000    |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 2015.20AD.0026 | - Equipe mantida (unidade): 2.250                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 623.800.000   |
| 2015.20AD.0027 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Alagoas                                                 | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 247.969.000   |
|                | - Equipe mantida (unidade): 860                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 247.969.000   |
| 2015.20AD.0028 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Sergipe                                                 | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 168.082.000   |
|                | - Equipe mantida (unidade): 644                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 168.082.000   |
| 2015.20AD.0029 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado da Bahia                                                   | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 955.836.000   |
|                | - Equipe mantida (unidade): 3.424                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 955.836.000   |
| 2015.20AD.0031 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Minas Gerais                                            | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 1.277.571.000 |
|                | - Equipe mantida (unidade): 5.294                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 1.277.571.000 |
| 2015.20AD.0032 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Espírito Santo                                          | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 177.395.000   |
|                | - Equipe mantida (unidade): 719                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 177.395.000   |
| 2015.20AD.0033 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio de Janeiro                                          | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 541.856.000   |
|                | - Equipe mantida (unidade): 2.485                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 541.856.000   |
| 2015.20AD.0035 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de São Paulo                                               | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 1.024.474.000 |
|                | - Equipe mantida (unidade): 5.070                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 1.024.474.000 |
| 2015.20AD.0041 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Paraná                                                  | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 521.119.000   |
|                | - Equipe mantida (unidade): 2.338                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 521.119.000   |
| 2015.20AD.0042 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Santa Catarina                                          | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 394.508.000   |
|                | - Equipe mantida (unidade): 1.739                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 394.508.000   |
| 2015.20AD.0043 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio Grande do Sul                                       | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 358.565.000   |
|                | - Equipe mantida (unidade): 1.895                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 358.565.000   |
| 2015.20AD.0051 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Mato Grosso                                             | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 209.066.000   |
|                | - Equipe mantida (unidade): 662                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 209.066.000   |
| 2015.20AD.0052 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Goiás                                                   | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 341.495.000   |
|                | - Equipe mantida (unidade): 1.373                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 341.495.000   |
| 2015.20AD.0053 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Distrito Federal                                                  | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 32.686.000    |
|                | - Equipe mantida (unidade): 240                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 32.686.000    |
| 2015.20AD.0054 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Mato Grosso do Sul                                      | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 157.773.000   |
|                | - Equipe mantida (unidade): 563                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 157.773.000   |
| 2015.20AE      | <b>Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde</b>                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.500.430.000 |
| 2015.20AE.0001 | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional                         | 10.303    |     |       |    |     |    |     | 429.433.000   |
|                | - Município apoiado (unidade): 5.570                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 153 | 429.433.000   |
| 2015.20AE.0011 | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia            | 10.303    |     |       |    |     |    |     | 9.376.000     |
|                | - Município apoiado (unidade): 52                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 9.376.000     |
| 2015.20AE.0012 | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre                | 10.303    |     |       |    |     |    |     | 4.321.000     |
|                | - Município apoiado (unidade): 22                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 4.321.000     |
| 2015.20AE.0013 | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas            | 10.303    |     |       |    |     |    |     | 20.814.000    |
|                | - Município apoiado (unidade): 62                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 20.814.000    |
| 2015.20AE.0014 | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima             | 10.303    |     |       |    |     |    |     | 2.708.000     |
|                | - Município apoiado (unidade): 15                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 2.708.000     |
| 2015.20AE.0015 | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará                | 10.303    |     |       |    |     |    |     | 42.896.000    |
|                | - Município apoiado (unidade): 144                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 42.896.000    |
| 2015.20AE.0016 | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá               | 10.303    |     |       |    |     |    |     | 4.166.000     |
|                | - Município apoiado (unidade): 16                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 4.166.000     |
| 2015.20AE.0017 | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins           | 10.303    |     |       |    |     |    |     | 7.965.000     |
|                | - Município apoiado (unidade): 139                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 7.965.000     |
| 2015.20AE.0021 | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão            | 10.303    |     |       |    |     |    |     | 35.821.000    |
|                | - Município apoiado (unidade): 217                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 35.821.000    |
| 2015.20AE.0022 | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí               | 10.303    |     |       |    |     |    |     | 16.494.000    |
|                | - Município apoiado (unidade): 224                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 16.494.000    |
| 2015.20AE.0023 | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará               | 10.303    |     |       |    |     |    |     | 46.379.000    |
|                | - Município apoiado (unidade): 184                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 46.379.000    |
| 2015.20AE.0024 | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte | 10.303    |     |       |    |     |    |     | 18.036.000    |
|                | - Município apoiado (unidade): 167                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 18.036.000    |
| 2015.20AE.0025 | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba             | 10.303    |     |       |    |     |    |     | 20.727.000    |
|                | - Município apoiado (unidade): 223                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 20.727.000    |
| 2015.20AE.0026 | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco          | 10.303    |     |       |    |     |    |     | 48.883.000    |
|                | - Município apoiado (unidade): 185                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 48.883.000    |
| 2015.20AE.0027 | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas             | 10.303    |     |       |    |     |    |     | 17.272.000    |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                   | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2015.20AE.0028 | - Município apoiado (unidade): 102                                                                                                          | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 17.272.000           |
|                | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>11.760.000</b>    |
| 2015.20AE.0029 | - Município apoiado (unidade): 75                                                                                                           | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 11.760.000           |
|                | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>78.545.000</b>    |
| 2015.20AE.0031 | - Município apoiado (unidade): 417                                                                                                          | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 78.545.000           |
|                | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>108.945.000</b>   |
| 2015.20AE.0032 | - Município apoiado (unidade): 853                                                                                                          | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 108.945.000          |
|                | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>20.826.000</b>    |
| 2015.20AE.0033 | - Município apoiado (unidade): 78                                                                                                           | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 20.826.000           |
|                | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>86.183.000</b>    |
| 2015.20AE.0035 | - Município apoiado (unidade): 92                                                                                                           | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 86.183.000           |
|                | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>234.308.000</b>   |
| 2015.20AE.0041 | - Município apoiado (unidade): 645                                                                                                          | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 234.308.000          |
|                | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>58.292.000</b>    |
| 2015.20AE.0042 | - Município apoiado (unidade): 399                                                                                                          | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 58.292.000           |
|                | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>36.020.000</b>    |
| 2015.20AE.0043 | - Município apoiado (unidade): 295                                                                                                          | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 36.020.000           |
|                | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>58.354.000</b>    |
| 2015.20AE.0051 | - Município apoiado (unidade): 497                                                                                                          | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 58.354.000           |
|                | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>17.257.000</b>    |
| 2015.20AE.0052 | - Município apoiado (unidade): 141                                                                                                          | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 17.257.000           |
|                | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>34.873.000</b>    |
| 2015.20AE.0053 | - Município apoiado (unidade): 246                                                                                                          | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 34.873.000           |
|                | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>15.754.000</b>    |
| 2015.20AE.0054 | - Município apoiado (unidade): 1                                                                                                            | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 15.754.000           |
|                | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul                    |           |     |       |    |     |    |     | <b>14.022.000</b>    |
| 2015.20AH      | - Município apoiado (unidade): 79                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 14.022.000           |
| 2015.20AH.0001 | <b>Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS</b>                                                                          | 10.303    |     |       |    |     |    |     | <b>96.500.000</b>    |
|                | Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>96.500.000</b>    |
|                | - Serviço apoiado (unidade): 2.729                                                                                                          |           | S   | 4-INV | 2  | 40  | 6  | 151 | 4.550.000            |
|                |                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 6  | 151 | 6.000.000            |
|                |                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 6  | 151 | 7.000.000            |
|                |                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 5.000.000            |
|                |                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 151 | 1.950.000            |
|                |                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 2  | 40  | 6  | 151 | 72.000.000           |
| 2015.20AI      | <b>Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)</b>     |           |     |       |    |     |    |     | <b>25.000.000</b>    |
| 2015.20AI.0001 | Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional | 10.303    |     |       |    |     |    |     | <b>25.000.000</b>    |
|                | - Pessoa beneficiada (unidade): 6.199                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 153 | 25.000.000           |
| 2015.20AL      | <b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde</b>                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.300.000.000</b> |
| 2015.20AL.0001 | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional                                       | 10.305    |     |       |    |     |    |     | <b>204.000.000</b>   |
|                | - Unidade federativa apoiada (unidade): 1                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 21.600.000           |
| 2015.20AL.0011 | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia                          | 10.305    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 182.400.000          |
|                | - Unidade federativa apoiada (unidade): 53                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 5.200.000            |
| 2015.20AL.0012 | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre                              | 10.305    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 21.000.000           |
|                | - Unidade federativa apoiada (unidade): 23                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 2.800.000            |
| 2015.20AL.0013 | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas                          | 10.305    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 11.000.000           |
|                | - Unidade federativa apoiada (unidade): 63                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | <b>65.600.000</b>    |
| 2015.20AL.0014 | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima                           | 10.305    |     |       |    |     |    |     | 51.700.000           |
|                | - Unidade federativa apoiada (unidade): 16                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 13.900.000           |
| 2015.20AL.0015 | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará                              | 10.305    | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 8.600.000            |
|                |                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 1.900.000            |
|                |                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>113.000.000</b>   |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                     | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2015.20AL.0016 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 146                                                                                   | 10.305    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 100.300.000        |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá               |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 12.700.000         |
|                |                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>12.900.000</b>  |
| 2015.20AL.0017 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 17                                                                                    | 10.305    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 10.300.000         |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins           |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 2.600.000          |
|                |                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>23.400.000</b>  |
| 2015.20AL.0021 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 140                                                                                   | 10.305    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 17.400.000         |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão            |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 6.000.000          |
|                |                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>88.600.000</b>  |
| 2015.20AL.0022 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 218                                                                                   | 10.305    | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 19.200.000         |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí               |           | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 69.400.000         |
|                |                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>34.900.000</b>  |
| 2015.20AL.0023 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 225                                                                                   | 10.305    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 28.500.000         |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará               |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 6.400.000          |
|                |                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>92.200.000</b>  |
| 2015.20AL.0024 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 185                                                                                   | 10.305    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 75.900.000         |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 16.300.000         |
|                |                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>38.300.000</b>  |
| 2015.20AL.0025 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 168                                                                                   | 10.305    | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 7.200.000          |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba             |           | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 31.100.000         |
|                |                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>44.500.000</b>  |
| 2015.20AL.0026 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 224                                                                                   | 10.305    | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 11.000.000         |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco          |           | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 33.500.000         |
|                |                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>99.100.000</b>  |
| 2015.20AL.0027 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 186                                                                                   | 10.305    | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 24.900.000         |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas             |           | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 74.200.000         |
|                |                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>36.800.000</b>  |
| 2015.20AL.0028 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 103                                                                                   | 10.305    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 28.800.000         |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe             |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 8.000.000          |
|                |                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>24.200.000</b>  |
| 2015.20AL.0029 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 76                                                                                    | 10.305    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 18.400.000         |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia               |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 5.800.000          |
|                |                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>153.100.000</b> |
| 2015.20AL.0031 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 418                                                                                   | 10.305    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 124.900.000        |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais        |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 28.200.000         |
|                |                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>225.900.000</b> |
| 2015.20AL.0032 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 854                                                                                   | 10.305    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 188.000.000        |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo      |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 37.900.000         |
|                |                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>39.700.000</b>  |
| 2015.20AL.0033 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 79                                                                                    | 10.305    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 31.500.000         |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro      |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 8.200.000          |
|                |                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>173.900.000</b> |
| 2015.20AL.0035 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 93                                                                                    | 10.305    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 150.900.000        |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo           |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 23.000.000         |
|                |                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>378.600.000</b> |
| 2015.20AL.0041 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 646                                                                                   | 10.305    | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 48.900.000         |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná              |           | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 329.700.000        |
|                |                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>90.600.000</b>  |
| 2015.20AL.0042 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 400                                                                                   | 10.305    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 75.000.000         |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina      |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 15.600.000         |
|                |                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>41.300.000</b>  |
| 2015.20AL.0043 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 296                                                                                   | 10.305    | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 7.900.000          |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul   |           | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 33.400.000         |
|                |                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>89.800.000</b>  |
| 2015.20AL.0051 | - Unidade federativa apoiada (unidade): 498                                                                                   | 10.305    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 77.800.000         |
|                | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso         |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 12.000.000         |
|                |                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>43.600.000</b>  |
|                | - Unidade federativa apoiada (unidade): 142                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 34.100.000         |
|                |                                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 9.500.000          |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------------|
| 2015.20AL.0052 | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 247                                   | 10.305    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 78.800.000<br>69.500.000   |
| 2015.20AL.0053 | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 1                                    | 10.305    | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 6  | 153 | 9.300.000<br>24.500.000    |
| 2015.20AL.0054 | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 80                       | 10.305    | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 6  | 153 | 24.500.000<br>32.200.000   |
| 2015.20B0      | <b>Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental</b>                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     |                            |
| 2015.20B0.0001 | Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional<br>- Ente federativo apoiado (unidade): 27                                                                                      | 10.302    | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 72.874.768<br>60.000.000   |
| 2015.20B0.0011 | Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado de Rondônia<br>- Ente federativo apoiado (unidade): 1                                                                          | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 60.000.000<br>400.000      |
| 2015.20B0.0012 | Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Acre<br>- Ente federativo apoiado (unidade): 1                                                                              | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 400.000<br>400.000         |
| 2015.20B0.0013 | Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Amazonas<br>- Ente federativo apoiado (unidade): 1                                                                          | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 400.000<br>1.000.000       |
| 2015.20B0.0023 | Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Ceará<br>- Ente federativo apoiado (unidade): 1                                                                             | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000<br>350.000       |
| 2015.20B0.0027 | Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado de Alagoas<br>- Ente federativo apoiado (unidade): 1                                                                           | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 350.000<br>1.600.000       |
| 2015.20B0.0031 | Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado de Minas Gerais<br>- Ente federativo apoiado (unidade): 1                                                                      | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 1.600.000<br>1.659.768     |
| 2015.20B0.0035 | Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado de São Paulo<br>- Ente federativo apoiado (unidade): 1                                                                         | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.659.768<br>500.000       |
| 2015.20B0.0041 | Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Paraná<br>- Ente federativo apoiado (unidade): 1                                                                            | 10.302    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br>500.000         |
| 2015.20B0.0053 | Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Distrito Federal<br>- Ente federativo apoiado (unidade): 2                                                                            | 10.302    | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 6  | 188 | 4.500.000<br>1.500.000     |
| 2015.20B0.3322 | Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Nova Friburgo - RJ<br>- Ente federativo apoiado (unidade): 1                                                             | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 3.000.000<br>635.000       |
| 2015.20B0.3330 | Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Pirai - RJ<br>- Ente federativo apoiado (unidade): 1                                                                     | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 400.000<br>300.000         |
| 2015.20B0.3341 | Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município do Rio de Janeiro - RJ<br>- Ente federativo apoiado (unidade): 1                                                            | 10.302    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000<br>530.000         |
| 2015.20B0.3928 | Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de São Paulo - SP<br>- Ente federativo apoiado (unidade): 1                                                                 | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 345.000<br>185.000         |
| 2015.20G8      | <b>Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)</b>                                             |           |     |       |    |     |    |     | 500.000<br>465.000.000     |
| 2015.20G8.0001 | Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF) - Nacional<br>- Hospital beneficiado (unidade): 50 | 10.302    | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 465.000.000<br>400.000.000 |
| 2015.20K3      | <b>Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS</b>                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     |                            |
| 2015.20K3.0001 | Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional<br>- Processo analisado (%): 100                                                                                    | 10.303    | S   | 4-INV | 2  | 91  | 6  | 151 | 65.000.000<br>16.200.000   |
| 2015.20K4      | <b>Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos</b>                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     |                            |
| 2015.20K4.0001 | Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - Nacional<br>- Sistema apoiado (unidade): 1                                                                                             | 10.571    | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 6  | 151 | 6.000.000<br>12.650.000    |
| 2015.20K5      | <b>Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS</b>                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     |                            |
| 2015.20K5.0001 | Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional<br>- Projeto apoiado (unidade): 38                                                                                          | 10.301    | S   | 4-INV | 2  | 31  | 6  | 151 | 6.000.000<br>9.349.000     |
| 2015.20K7      | <b>Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde</b>                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     |                            |
| 2015.20K7.0001 | Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde - Nacional<br>- Projeto apoiado (unidade): 8                                                                                        | 10.572    | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 6  | 151 | 338.000<br>700.000         |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 6  | 151 | 5.360.000                  |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 2.080.000                  |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 2  | 41  | 6  | 151 | 871.000                    |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 82.530.000                 |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 82.530.000                 |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 6  | 151 | 36.530.000                 |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 4.000.000                  |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 42.000.000                 |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                         | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2015.20QF             | <b>Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente</b>               |               |     |       |    |     |    |     | 67.550.000           |
| <b>2015.20QF.0001</b> | Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente - Nacional           | <b>10.571</b> |     |       |    |     |    |     | <b>67.550.000</b>    |
|                       | - Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 347                                                                     |               | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 6  | 151 | 2.500.000            |
|                       |                                                                                                                   |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 60.500.000           |
|                       |                                                                                                                   |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 4.550.000            |
| 2015.20QI             | <b>Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde</b>                                                        |               |     |       |    |     |    |     | 2.650.000            |
| <b>2015.20QI.0001</b> | Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde - Nacional                                                    | <b>10.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.650.000</b>     |
|                       | - Serviço estruturado (unidade): 3                                                                                |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 650.000              |
|                       |                                                                                                                   |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 2.000.000            |
| 2015.20R4             | <b>Apoio à Implementação da Rede Cegonha</b>                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | 105.736.600          |
| <b>2015.20R4.0001</b> | Apoio à Implementação da Rede Cegonha - Nacional                                                                  | <b>10.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>105.736.600</b>   |
|                       | - Pessoa beneficiada (unidade): 1.678.359                                                                         |               | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 151 | 55.736.600           |
|                       |                                                                                                                   |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 50.000.000           |
| 2015.20SP             | <b>Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes</b>                                                      |               |     |       |    |     |    |     | 35.000.000           |
| <b>2015.20SP.0001</b> | Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional                                                  | <b>10.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>35.000.000</b>    |
|                       | - Transplante realizado (unidade): 24.700                                                                         |               | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 6  | 151 | 31.400.000           |
|                       |                                                                                                                   |               | S   | 4-INV | 2  | 91  | 6  | 151 | 3.600.000            |
| 2015.20YD             | <b>Educação e Formação em Saúde</b>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | 951.542.200          |
| <b>2015.20YD.0001</b> | Educação e Formação em Saúde - Nacional                                                                           | <b>10.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>951.442.200</b>   |
|                       | - Pessoa beneficiada (unidade): 55.704                                                                            |               | S   | 3-ODC | 2  | 40  | 6  | 151 | 1.200.000            |
|                       |                                                                                                                   |               | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 6  | 151 | 10.999.150           |
|                       |                                                                                                                   |               | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 6  | 151 | 2.700.000            |
|                       |                                                                                                                   |               | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 5.000.000            |
|                       |                                                                                                                   |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 1.300.000            |
|                       |                                                                                                                   |               | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 6  | 151 | 600.000              |
|                       |                                                                                                                   |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 764.035.855          |
|                       |                                                                                                                   |               | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 6  | 151 | 165.607.195          |
| <b>2015.20YD.0033</b> | Educação e Formação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro                                                        | <b>10.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>       |
|                       | - Pessoa beneficiada (unidade): 1                                                                                 |               | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 100.000              |
| 2015.20YE             | <b>Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças</b>                 |               |     |       |    |     |    |     | 4.000.000.000        |
| <b>2015.20YE.0001</b> | Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional             | <b>10.305</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.000.000.000</b> |
|                       | - População coberta (unidade): 207.679.148                                                                        |               | S   | 3-ODC | 1  | 80  | 6  | 153 | 490.000.000          |
|                       |                                                                                                                   |               | S   | 4-INV | 1  | 90  | 6  | 153 | 50.000.000           |
|                       |                                                                                                                   |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 153 | 3.360.000.000        |
|                       |                                                                                                                   |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 100 | 100.000.000          |
| 2015.20YI             | <b>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde</b>                                                              |               |     |       |    |     |    |     | 83.948.000           |
| <b>2015.20YI.0001</b> | Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Nacional                                                          | <b>10.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>81.448.000</b>    |
|                       | - Ente federativo apoiado (unidade): 27                                                                           |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 62.673.000           |
|                       |                                                                                                                   |               | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 6  | 151 | 10.000.000           |
|                       |                                                                                                                   |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 8.775.000            |
| <b>2015.20YI.0053</b> | Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Distrito Federal                                               | <b>10.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.500.000</b>     |
|                       | - Ente federativo apoiado (unidade): 1                                                                            |               | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 6  | 188 | 1.500.000            |
| <b>2015.20YI.7000</b> | Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - No Estado da Bahia | <b>10.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>     |
|                       | - Ente federativo apoiado (unidade): 1                                                                            |               | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.000.000            |
| 2015.20YJ             | <b>Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde</b>                                                  |               |     |       |    |     |    |     | 454.525.000          |
| <b>2015.20YJ.0001</b> | Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional                                              | <b>10.305</b> |     |       |    |     |    |     | <b>296.725.000</b>   |
|                       | - População coberta (unidade): 207.679.148                                                                        |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 189.450.000          |
|                       |                                                                                                                   |               | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 6  | 151 | 88.100.000           |
|                       |                                                                                                                   |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 19.175.000           |
| <b>2015.20YJ.0029</b> | Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia                                    | <b>10.305</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>     |
|                       | - População coberta (unidade): 450.000                                                                            |               | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.000.000            |
| <b>2015.20YJ.0043</b> | Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul                        | <b>10.305</b> |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>       |
|                       | - População coberta (unidade): 225.000                                                                            |               | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000              |
| <b>2015.20YJ.0238</b> | Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Boa Vista - RR                        | <b>10.305</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.000.000</b>     |
|                       | - População coberta (unidade): 326.419                                                                            |               | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 4.000.000            |
| <b>2015.20YJ.0402</b> | Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Macapá - AP                           | <b>10.305</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.300.000</b>     |
|                       | - População coberta (unidade): 465.495                                                                            |               | S   | 4-INV | 6  | 41  | 6  | 188 | 1.300.000            |
| <b>2015.20YJ.7016</b> | Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Combate ao Aedes Aegypti - Nacional                   | <b>10.305</b> |     |       |    |     |    |     | <b>150.000.000</b>   |
|                       | - População coberta (unidade): 207.679.148                                                                        |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 100 | 150.000.000          |
| <b>2015.20YJ.7018</b> | Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Construção do Centro Zoonoses - Patos - PB            | <b>10.305</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>     |
|                       | - População coberta (unidade): 107.067                                                                            |               | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000            |
| 2015.20YL             | <b>Estruturação de Academias da Saúde</b>                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | 11.190.000           |
| <b>2015.20YL.0011</b> | Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Rondônia                                                        | <b>10.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>400.000</b>       |
|                       | - Academia de saúde estruturada (unidade): 5                                                                      |               | S   | 4-INV | 6  | 41  | 0  | 188 | 400.000              |
| <b>2015.20YL.0017</b> | Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Tocantins                                                       | <b>10.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>     |
|                       | - Academia de saúde estruturada (unidade): 10                                                                     |               | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000            |



**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                   | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 2015.20YL.0021 | Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Maranhão                                                                                                                  | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 700.000       |
|                | - Academia de saúde estruturada (unidade): 7                                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 700.000       |
| 2015.20YL.0025 | Estruturação de Academias da Saúde - No Estado da Paraíba                                                                                                                   | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 1.650.000     |
|                | - Academia de saúde estruturada (unidade): 10                                                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.650.000     |
| 2015.20YL.0026 | Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Pernambuco                                                                                                                | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000     |
|                | - Academia de saúde estruturada (unidade): 15                                                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 520.000       |
|                |                                                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 41  | 0  | 188 | 1.480.000     |
| 2015.20YL.0027 | Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Alagoas                                                                                                                   | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 360.000       |
|                | - Academia de saúde estruturada (unidade): 2                                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 360.000       |
| 2015.20YL.0029 | Estruturação de Academias da Saúde - No Estado da Bahia                                                                                                                     | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 300.000       |
|                | - Academia de saúde estruturada (unidade): 4                                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000       |
|                |                                                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000       |
| 2015.20YL.0031 | Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais                                                                                                              | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 400.000       |
|                | - Academia de saúde estruturada (unidade): 5                                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000       |
|                |                                                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000       |
| 2015.20YL.0035 | Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de São Paulo                                                                                                                 | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 900.000       |
|                | - Academia de saúde estruturada (unidade): 10                                                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 660.000       |
|                |                                                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 240.000       |
| 2015.20YL.0043 | Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                                         | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 1.600.000     |
|                | - Academia de saúde estruturada (unidade): 17                                                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000     |
|                |                                                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 600.000       |
| 2015.20YL.0052 | Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Goiás                                                                                                                     | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 1.100.000     |
|                | - Academia de saúde estruturada (unidade): 10                                                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000       |
|                |                                                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 41  | 0  | 188 | 1.000.000     |
| 2015.20YL.1526 | Estruturação de Academias da Saúde - No Município de São José de Caiana - PB                                                                                                | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 100.000       |
|                | - Academia de saúde estruturada (unidade): 1                                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000       |
| 2015.20YL.1567 | Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Agrestina - PE                                                                                                         | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 100.000       |
|                | - Academia de saúde estruturada (unidade): 2                                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000       |
| 2015.20YL.1739 | Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Triunfo - PE                                                                                                           | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 80.000        |
|                | - Academia de saúde estruturada (unidade): 1                                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 80.000        |
| 2015.20YL.1741 | Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Tuparetama - PE                                                                                                        | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 100.000       |
|                | - Academia de saúde estruturada (unidade): 1                                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000       |
| 2015.20YL.1959 | Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Barra - BA                                                                                                             | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 200.000       |
|                | - Academia de saúde estruturada (unidade): 2                                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000       |
| 2015.20YL.2267 | Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Santaluz - BA                                                                                                          | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 100.000       |
|                | - Academia de saúde estruturada (unidade): 1                                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 41  | 0  | 188 | 100.000       |
| 2015.20YL.2317 | Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Terra Nova - BA                                                                                                        | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 100.000       |
|                | - Academia de saúde estruturada (unidade): 1                                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000       |
| 2015.20YM      | <b>Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade</b>                |           |     |       |    |     |    |     | 44.899.768    |
| 2015.20YM.0001 | Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Nacional            | 10.422    |     |       |    |     |    |     | 43.500.000    |
|                | - Ator social alcançado (unidade): 15.000                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 40.000.000    |
|                |                                                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 6  | 151 | 3.500.000     |
| 2015.20YM.0053 | Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - No Distrito Federal | 10.422    |     |       |    |     |    |     | 1.399.768     |
|                | - Ator social alcançado (unidade): 1.000                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 350.000       |
|                |                                                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 6  | 188 | 1.049.768     |
| 2015.20YN      | <b>Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)</b>                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 500.331.335   |
| 2015.20YN.0001 | Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional                                                                                        | 10.126    |     |       |    |     |    |     | 500.331.335   |
|                | - Sistema mantido (unidade): 1                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 6  | 151 | 300.000       |
|                |                                                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 477.432.385   |
|                |                                                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 22.598.950    |
| 2015.20YR      | <b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade</b>                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 2.093.000.000 |
| 2015.20YR.0001 | Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional                                                                     | 10.303    |     |       |    |     |    |     | 2.093.000.000 |
|                | - Farmácia mantida (unidade): 26.950                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 2.093.000.000 |
| 2015.20YS      | <b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento</b>                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 512.393.400   |
| 2015.20YS.0001 | Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional                                                                   | 10.303    |     |       |    |     |    |     | 512.393.400   |
|                | - Farmácia mantida (unidade): 8.050                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 512.393.400   |
| 2015.2016      | <b>Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde</b>                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 12.825.000    |
| 2015.2016.0001 | Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional                                                                                                                      | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 12.825.000    |
|                | - Conselho mantido (unidade): 1                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 325.000       |
|                |                                                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 8.375.900     |
|                |                                                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 6  | 151 | 4.124.100     |
| 2015.212H      | <b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.500.000     |
| 2015.212H.0001 | Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional                                                                                                              | 10.571    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000     |
|                | - Atividade apoiada (unidade): 35                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 1.500.000     |
| 2015.214U      | <b>Implementação do Programa Mais Médicos</b>                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 3.311.560.000 |
|                |                                                                                                                                                                             | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 3.311.560.000 |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2015.214U.0001 | Implementação do Programa Mais Médicos - Nacional<br>- Profissional beneficiado (unidade): 39.097                                                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 1  | 91  | 6  | 153 | 206.089.260          |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 4.800.000            |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 153 | 1.265.103.705        |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 100 | 200.000.000          |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 80  | 6  | 153 | 1.635.567.035        |
| 2015.216O      | <b>Apoio à manutenção das Santas Casas de Misericórdia, estabelecimentos hospitalares e unidades de reabilitação física de portadores de deficiência, sem fins econômicos (Lei nº 11.345, de 2006)</b>                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>10.227.752</b>    |
| 2015.216O.0001 | Apoio à manutenção das Santas Casas de Misericórdia, estabelecimentos hospitalares e unidades de reabilitação física de portadores de deficiência, sem fins econômicos (Lei nº 11.345, de 2006) - Nacional<br>- Entidade apoiada (unidade): 186 | 10.122    | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 118 | 7.812.351            |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 2.415.401            |
| 2015.217K      | <b>Atenção à Saúde das Populações Residentes em Áreas Remotas da Região Amazônica, mediante Cooperação com o Exército Brasileiro</b>                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | <b>8.300.000</b>     |
| 2015.217K.0001 | Atenção à Saúde das Populações Residentes em Áreas Remotas da Região Amazônica, mediante Cooperação com o Exército Brasileiro - Nacional<br>- Pessoa atendida (unidade): 11.000                                                                 | 10.302    | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 6.000.000            |
| 2015.217K.0010 | Atenção à Saúde das Populações Residentes em Áreas Remotas da Região Amazônica, mediante Cooperação com o Exército Brasileiro - Na Região Norte<br>- Pessoa atendida (unidade): 3.670                                                           | 10.302    | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 6  | 188 | 2.000.000            |
| 2015.217K.0229 | Atenção à Saúde das Populações Residentes em Áreas Remotas da Região Amazônica, mediante Cooperação com o Exército Brasileiro - No Município de Tabatinga - AM<br>- Pessoa atendida (unidade): 551                                              | 10.302    | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 6  | 188 | 300.000              |
| 2015.4295      | <b>Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas</b>                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.290.000.000</b> |
| 2015.4295.0001 | Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional<br>- Paciente atendido (unidade): 23.614                                                                                                                                   | 10.303    | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 1.290.000.000        |
| 2015.4324      | <b>Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil</b>                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>27.649.769</b>    |
| 2015.4324.0010 | Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil - Na Região Norte<br>- Procedimento realizado (unidade): 333.371                                                                     | 10.302    | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 3.390.000            |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 6  | 188 | 1.700.000            |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 21.400.000           |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                 |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 6  | 188 | 1.159.769            |
| 2015.4368      | <b>Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico</b>                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>351.780.000</b>   |
| 2015.4368.0001 | Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico - Nacional<br>- Medicamento adquirido (unidade): 237.967.382                                                                               | 10.303    | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 11.780.000           |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 153 | 340.000.000          |
| 2015.4370      | <b>Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis</b>                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.300.000.000</b> |
| 2015.4370.0001 | Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Nacional<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 32                                                        | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 80  | 6  | 153 | 460.000.000          |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 100 | 200.000.000          |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 153 | 640.000.000          |
| 2015.4525      | <b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde</b>                                                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.621.821.517</b> |
| 2015.4525.0001 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Nacional<br>- Unidade apoiada (unidade): 18                                                                                                                                                           | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 6  | 188 | 400.000              |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 4.459.769            |
| 2015.4525.0011 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Rondônia<br>- Unidade apoiada (unidade): 76                                                                                                                                              | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 2.000.000            |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 2.729.884            |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.800.000            |
| 2015.4525.0012 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Acre<br>- Unidade apoiada (unidade): 147                                                                                                                                                 | 10.122    | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 6  | 100 | 15.870.000           |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 6.059.769            |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 13.371.308           |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 20.359.536           |
| 2015.4525.0013 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Amazonas<br>- Unidade apoiada (unidade): 124                                                                                                                                             | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 6.559.769            |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 6  | 188 | 4.659.769            |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 5.000.000            |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 2.500.000            |
| 2015.4525.0014 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Roraima<br>- Unidade apoiada (unidade): 318                                                                                                                                              | 10.122    | S   | 3-ODC | 7  | 30  | 6  | 100 | 70.000.000           |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 4.669.538            |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 660.000              |
| 2015.4525.0015 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Pará<br>- Unidade apoiada (unidade): 428                                                                                                                                                 | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 4.040.000            |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 17.818.769           |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 14.872.795           |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 30.000.000           |

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2015.4525.0016 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Amapá<br>- Unidade apoiada (unidade): 77                | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 36.990.769  |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 32.360.769  |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 6  | 188 | 2.000.000   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 2.630.000   |
| 2015.4525.0017 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Tocantins<br>- Unidade apoiada (unidade): 679           | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 157.451.075 |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 6.919.536   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 7  | 31  | 6  | 100 | 140.000.000 |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 6.000.000   |
| 2015.4525.0021 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Maranhão<br>- Unidade apoiada (unidade): 777            | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 4.531.539   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 84.609.303  |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 40  | 6  | 100 | 7.000.000   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 16.369.768  |
| 2015.4525.0022 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Piauí<br>- Unidade apoiada (unidade): 426               | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 53.981.997  |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 7.257.538   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 187.222.103 |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 17.979.307  |
| 2015.4525.0023 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Ceará<br>- Unidade apoiada (unidade): 712               | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 1.565.561   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 17.457.698  |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 31  | 6  | 188 | 130.000.000 |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 12.719.537  |
| 2015.4525.0024 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte<br>- Unidade apoiada (unidade): 315 | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 7.500.000   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 268.933.481 |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 15.030.000  |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 31  | 6  | 188 | 39.478.151  |
| 2015.4525.0025 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Paraíba<br>- Unidade apoiada (unidade): 118             | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 2.351.123   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.300.000   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 20.489.538  |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 58.121.669  |
| 2015.4525.0026 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Pernambuco<br>- Unidade apoiada (unidade): 219          | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 4.970.000   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 6  | 188 | 14.850.000  |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 6  | 188 | 112.343.000 |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 7  | 31  | 6  | 100 | 35.973.156  |
| 2015.4525.0027 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Alagoas<br>- Unidade apoiada (unidade): 74              | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 3.959.769   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 1.461.482   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 6  | 188 | 7.630.000   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 6  | 151 | 7.481.305   |
| 2015.4525.0028 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Sergipe<br>- Unidade apoiada (unidade): 276             | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 15.440.600  |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 29.243.612  |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 15.433.843  |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 200.000     |
| 2015.4525.0029 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Bahia<br>- Unidade apoiada (unidade): 796               | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 8.909.769   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 4.700.000   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 48.780.560  |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 8.250.641   |
| 2015.4525.0031 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Minas Gerais<br>- Unidade apoiada (unidade): 2.100      | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 31  | 6  | 188 | 29.170.151  |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 1.500.000   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 9.159.768   |
| 2015.4525.0032 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Espírito Santo<br>- Unidade apoiada (unidade): 22       | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 20.518.959  |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 6.569.538   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 6  | 188 | 2.459.769   |
| 2015.4525.0033 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro                                          | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 11.489.652  |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 75.137.688  |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 6  | 188 | 5.000.000   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 37.648.150  |
| 2015.4525.0033 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro                                          | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 10.000.000  |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 8.620.000   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 6  | 151 | 13.869.538  |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 94.679.922  |
| 2015.4525.0033 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro                                          | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 12.258.769  |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 15.010.076  |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 37.762.243  |
| 2015.4525.0033 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro                                          | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 29.548.834  |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 6  | 188 | 263.901.224 |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 9.859.769   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 7  | 31  | 6  | 100 | 116.000.000 |
| 2015.4525.0032 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Espírito Santo<br>- Unidade apoiada (unidade): 22       | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 11.410.305  |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 6.200.000   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 120.431.150 |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 3.500.000   |
| 2015.4525.0033 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro                                          | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 1.400.000   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.400.000   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 600.000     |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 500.000     |
| 2015.4525.0033 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro                                          | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 1.000.000   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 287.236.392 |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 |             |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
|                | - Unidade apoiada (unidade):                                                          | 574       | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 300.000     |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 41.977.920  |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 29.482.843  |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 7  | 30  | 6  | 100 | 100.000.000 |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 20.489.074  |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 31  | 6  | 188 | 300.000     |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 7  | 30  | 6  | 188 | 94.686.555  |
| 2015.4525.0035 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo                      | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 151.752.260 |
|                | - Unidade apoiada (unidade):                                                          | 337       | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 65.572.455  |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 10.559.768  |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 41.876.198  |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 800.000     |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 31  | 6  | 188 | 32.943.839  |
| 2015.4525.0040 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Na Região Sul                               | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 2.709.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade):                                                          | 30        | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.409.000   |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 300.000     |
| 2015.4525.0041 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Paraná                         | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 123.953.908 |
|                | - Unidade apoiada (unidade):                                                          | 969       | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 34.400.143  |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 44.903.267  |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 5.464.653   |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 39.185.845  |
| 2015.4525.0042 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Santa Catarina                 | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 262.342.898 |
|                | - Unidade apoiada (unidade):                                                          | 875       | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 36.219.076  |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 6  | 188 | 4.819.536   |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 6.919.538   |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 16.988.423  |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 31  | 6  | 188 | 2.450.000   |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.001     |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 6  | 188 | 3.759.769   |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 7  | 30  | 6  | 100 | 190.686.555 |
|                |                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 67.442.690  |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 5.691.769   |
| 2015.4525.0043 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul              | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 34.952.077  |
|                | - Unidade apoiada (unidade):                                                          | 444       | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 17.989.075  |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 8.809.769   |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 27.438.307  |
| 2015.4525.0051 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Mato Grosso                    | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 20.338.307  |
|                | - Unidade apoiada (unidade):                                                          | 60        | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 600.000     |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 6  | 188 | 6.500.000   |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 22.789.691  |
| 2015.4525.0052 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Goiás                          | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 16.540.846  |
|                | - Unidade apoiada (unidade):                                                          | 119       | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 6.248.845   |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 19.761.537  |
| 2015.4525.0053 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Distrito Federal                         | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 13.101.537  |
|                | - Unidade apoiada (unidade):                                                          | 9         | S   | 3-ODC | 6  | 31  | 6  | 188 | 6.660.000   |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 6  | 188 | 31.564.239  |
| 2015.4525.0054 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul             | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 2.500.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade):                                                          | 175       | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 2.850.000   |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 13.729.307  |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 31  | 6  | 188 | 4.819.538   |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 100 | 5.880.000   |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 188 | 1.785.394   |
|                |                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
| 2015.4525.0116 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Porto Velho - RO            | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                | - Unidade apoiada (unidade):                                                          | 1         | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 400.000     |
|                |                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 400.000     |
| 2015.4525.0152 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Acrelândia - AC             | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 400.000     |
|                | - Unidade apoiada (unidade):                                                          | 1         | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000     |
|                |                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
| 2015.4525.0154 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Brasília - AC               | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                | - Unidade apoiada (unidade):                                                          | 1         | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 600.000     |
|                |                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 600.000     |
| 2015.4525.0155 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Bujari - AC                 | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 600.000     |
|                | - Unidade apoiada (unidade):                                                          | 1         | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.500.000   |
|                |                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
| 2015.4525.0166 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Rio Branco - AC             | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                | - Unidade apoiada (unidade):                                                          | 1         | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 500.000     |
|                |                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
| 2015.4525.0172 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Xapuri - AC                 | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
| 2015.4525.0211 | - Unidade apoiada (unidade):                                                          | 1         | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 6.819.538   |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Manaus - AM                 | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 4.159.769   |
|                | - Unidade apoiada (unidade):                                                          | 68        | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 2.659.769   |
| 2015.4525.0269 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Belém - PA                  | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 2.950.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade):                                                          | 1         | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 2.950.000   |
| 2015.4525.0359 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santa Luzia do Pará - PA    | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                | - Unidade apoiada (unidade):                                                          | 1         | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 500.000     |
|                |                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
| 2015.4525.0467 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Gurupi - TO                 | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                | - Unidade apoiada (unidade):                                                          | 1         | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000   |
|                |                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 2015.4525.0556 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Alto Alegre do Pindaré - MA | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2015.4525.0559 | - Unidade apoiada (unidade): 8<br>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Amarante do Maranhão - MA | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000<br>500.000 |
| 2015.4525.0563 | - Unidade apoiada (unidade): 2<br>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Araguanã - MA             | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br>350.000   |
| 2015.4525.0566 | - Unidade apoiada (unidade): 1<br>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Arari - MA                | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 350.000<br>1.250.000 |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 5                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000              |
|                |                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 750.000              |
| 2015.4525.0569 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Bacabeira - MA                                              | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000              |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 500.000              |
| 2015.4525.0573 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barão de Grajaú - MA                                        | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000              |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 4                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000              |
| 2015.4525.0590 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Buritirana - MA                                             | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 450.000              |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 450.000              |
| 2015.4525.0603 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Centro do Guilherme - MA                                    | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 600.000              |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 600.000              |
| 2015.4525.0611 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Coroatá - MA                                                | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 750.000              |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 750.000              |
| 2015.4525.0613 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Davinópolis - MA                                            | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 650.000              |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 650.000              |
| 2015.4525.0617 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Estreito - MA                                               | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 450.000              |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 450.000              |
| 2015.4525.0619 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Fernando Falcão - MA                                        | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 300.000              |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 3                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000              |
| 2015.4525.0630 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Governador Nunes Freire - MA                                | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 400.000              |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 400.000              |
| 2015.4525.0632 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Grajaú - MA                                                 | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 700.000              |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 2                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 700.000              |
| 2015.4525.0653 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lajeado Novo - MA                                           | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 550.000              |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 550.000              |
| 2015.4525.0654 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lima Campos - MA                                            | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000            |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 6                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000            |
| 2015.4525.0655 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Loreto - MA                                                 | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000            |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 6                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000            |
| 2015.4525.0660 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Maranhãozinho - MA                                          | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 442.269              |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 442.269              |
| 2015.4525.0667 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Miranda do Norte - MA                                       | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 3.000.000            |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 10                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 3.000.000            |
| 2015.4525.0676 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA                                 | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000              |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 4                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000              |
| 2015.4525.0677 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Olinda Nova do Maranhão - MA                                | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 900.000              |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 6                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 900.000              |
| 2015.4525.0696 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Porto Franco - MA                                           | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 450.000              |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 450.000              |
| 2015.4525.0706 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ribamar Fiquene - MA                                        | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000              |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 3                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000              |
| 2015.4525.0711 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santa Inês - MA                                             | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000              |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 5                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000              |
| 2015.4525.0715 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santa Rita - MA                                             | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000              |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 500.000              |
| 2015.4525.0720 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Bento - MA                                              | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000            |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.500.000            |
| 2015.4525.0734 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Luís - MA                                               | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000            |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 5                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000            |
| 2015.4525.0735 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA                           | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 559.769              |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 4                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 559.769              |
| 2015.4525.0737 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Pedro da Água Branca - MA                               | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 829.500              |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 829.500              |
| 2015.4525.0739 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA                           | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 800.000              |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 800.000              |
| 2015.4525.0740 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA                           | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 200.000              |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**  
**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| 2015.4525.0751 | - Unidade apoiada (unidade): 2                                                         | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 200.000           |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Timbiras - MA                |           |     |       |    |     |    |     | <b>350.000</b>    |
| 2015.4525.0752 | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                         | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 350.000           |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Timon - MA                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>  |
| 2015.4525.0754 | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                         | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000         |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tufilândia - MA              |           |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>    |
| 2015.4525.0761 | - Unidade apoiada (unidade): 2                                                         | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000           |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Viana - MA                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.150.000</b>  |
| 2015.4525.0762 | - Unidade apoiada (unidade): 6                                                         | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 750.000           |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Vila Nova dos Martírios - MA |           |     |       |    |     |    |     | 400.000           |
| 2015.4525.0764 | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                         | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | <b>328.000</b>    |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Vitorino Freire - MA         |           |     |       |    |     |    |     | 328.000           |
| 2015.4525.0976 | - Unidade apoiada (unidade): 11                                                        | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.200.000         |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Simplicio Mendes - PI        |           |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>    |
| 2015.4525.0981 | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                         | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 250.000           |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Teresina - PI                |           |     |       |    |     |    |     | <b>11.340.000</b> |
| 2015.4525.1207 | - Unidade apoiada (unidade): 50                                                        | 10.122    | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 100 | 11.340.000        |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Currais Novos - RN           |           |     |       |    |     |    |     | <b>204.538</b>    |
| 2015.4525.1392 | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                         | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 204.538           |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Campina Grande - PB          |           |     |       |    |     |    |     | <b>900.000</b>    |
| 2015.4525.1436 | - Unidade apoiada (unidade): 4                                                         | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 100.000           |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de João Pessoa - PB             |           |     |       |    |     |    |     | 800.000           |
| 2015.4525.1567 | - Unidade apoiada (unidade): 7                                                         | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | <b>1.859.769</b>  |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Agrestina - PE               |           |     |       |    |     |    |     | 1.500.000         |
| 2015.4525.1607 | - Unidade apoiada (unidade): 11                                                        | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 159.769           |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Carpina - PE                 |           |     |       |    |     |    |     | 200.000           |
| 2015.4525.1638 | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                         | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 31  | 6  | 188 | <b>1.400.000</b>  |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Igarassu - PE                |           |     |       |    |     |    |     | 600.000           |
| 2015.4525.1646 | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                         | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 800.000           |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ilha de Itamaracá - PE       |           |     |       |    |     |    |     | 279.000           |
| 2015.4525.1795 | - Unidade apoiada (unidade): 2                                                         | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | <b>550.000</b>    |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Maceió - AL                  |           |     |       |    |     |    |     | 550.000           |
| 2015.4525.1852 | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                         | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 250.000           |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Aquidabã - SE                |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>  |
| 2015.4525.1895 | - Unidade apoiada (unidade): 8                                                         | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 800.000           |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Nossa Senhora das Dores - SE |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.500.000</b>  |
| 2015.4525.1916 | - Unidade apoiada (unidade): 15                                                        | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 2.500.000         |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Cristóvão - SE           |           |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
| 2015.4525.1959 | - Unidade apoiada (unidade): 5                                                         | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 500.000           |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barra - BA                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>    |
| 2015.4525.2249 | - Unidade apoiada (unidade): 2                                                         | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000           |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Riachão do Jacuípe - BA      |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>  |
| 2015.4525.2252 | - Unidade apoiada (unidade): 2                                                         | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 1.000.000         |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ribeira do Pombal - BA       |           |     |       |    |     |    |     | <b>700.000</b>    |
| 2015.4525.2261 | - Unidade apoiada (unidade): 5                                                         | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 700.000           |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Salvador - BA                |           |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>    |
| 2015.4525.2351 | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                         | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 100.000           |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Águas Formosas - MG          |           |     |       |    |     |    |     | <b>800.000</b>    |
| 2015.4525.2357 | - Unidade apoiada (unidade): 3                                                         | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 800.000           |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Além Paraíba - MG            |           |     |       |    |     |    |     | <b>400.000</b>    |
| 2015.4525.2402 | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                         | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 400.000           |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barão de Monte Alto - MG     |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>  |
| 2015.4525.2403 | - Unidade apoiada (unidade): 5                                                         | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 1.000.000         |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barbacena - MG               |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.600.000</b>  |
| 2015.4525.2412 | - Unidade apoiada (unidade): 4                                                         | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 3.600.000         |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Bertópolis - MG              |           |     |       |    |     |    |     | <b>800.000</b>    |
| 2015.4525.2453 | - Unidade apoiada (unidade): 3                                                         | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 800.000           |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cajuri - MG                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>    |
| 2015.4525.2469 | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                         | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 100.000           |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Canaã - MG                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>150.000</b>    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                         |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 150.000           |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------|
| 2015.4525.2483 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Caputira - MG                    | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 250.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 250.000   |
| 2015.4525.2484 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Carai - MG                       | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 3                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 1.000.000 |
| 2015.4525.2488 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Caratinga - MG                   | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.4525.2524 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Claro dos Poções - MG            | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 3                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.4525.2544 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Conselheiro Lafaiete - MG        | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.4525.2549 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Coração de Jesus - MG            | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000 |
| 2015.4525.2677 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ibiaí - MG                       | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000   |
| 2015.4525.2729 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ituiutaba - MG                   | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 400.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 400.000   |
| 2015.4525.2795 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mamonas - MG                     | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 600.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 3                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 600.000   |
| 2015.4525.2849 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Muriaé - MG                      | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 1.359.769 |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 2                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 1.359.769 |
| 2015.4525.2998 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Rosário da Limeira - MG          | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 200.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 200.000   |
| 2015.4525.3068 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São João da Lagoa - MG           | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000   |
| 2015.4525.3080 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Joaquim de Bicas - MG        | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000   |
| 2015.4525.3091 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Miguel do Anta - MG          | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 200.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 200.000   |
| 2015.4525.3125 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Serra da Saudade - MG            | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 200.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 200.000   |
| 2015.4525.3272 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Vila Velha - ES                  | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 3                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000 |
| 2015.4525.3274 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Angra dos Reis - RJ              | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 8.309.769 |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 4                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 8.309.769 |
| 2015.4525.3278 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Armação dos Búzios - RJ          | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 300.000   |
| 2015.4525.3280 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barra do Piraí - RJ              | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 400.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 400.000   |
| 2015.4525.3281 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barra Mansa - RJ                 | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 100.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 100.000   |
| 2015.4525.3282 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ                | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 2.300.000 |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 2                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 300.000   |
|                |                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.000.000 |
| 2015.4525.3285 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cabo Frio - RJ                   | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 8.069.538 |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 12                                                            |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 8.069.538 |
| 2015.4525.3286 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ        | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000 |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 2                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 6  | 188 | 1.000.000 |
|                |                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.4525.3287 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cambuci - RJ                     | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000 |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 2                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 900.000   |
|                |                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 600.000   |
| 2015.4525.3296 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cordeiro - RJ                    | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 430.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 430.000   |
| 2015.4525.3297 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Duas Barras - RJ                 | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.4525.3298 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Duque de Caxias - RJ             | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 2.100.000 |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.100.000 |
| 2015.4525.3299 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 2.600.000 |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 9                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 1.600.000 |
|                |                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000 |
| 2015.4525.3302 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itaboraí - RJ                    | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.4525.3305 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itaocara - RJ                    | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 719.500   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 719.500   |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| 2015.4525.3306 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itaperuna - RJ              | 10.122    |     |       |    |     |    |     | <b>2.000.000</b>  |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 6                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 1.000.000         |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000         |
| 2015.4525.3307 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itatiaia - RJ               | 10.122    |     |       |    |     |    |     | <b>1.850.000</b>  |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 4                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 950.000           |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 900.000           |
| 2015.4525.3308 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Japeri - RJ                 | 10.122    |     |       |    |     |    |     | <b>3.000.000</b>  |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 3                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.500.000         |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 500.000           |
| 2015.4525.3309 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Laje do Muriaé - RJ         | 10.122    |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 200.000           |
| 2015.4525.3310 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Macaé - RJ                  | 10.122    |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 200.000           |
| 2015.4525.3311 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Macuco - RJ                 | 10.122    |     |       |    |     |    |     | <b>900.000</b>    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 2                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 600.000           |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 300.000           |
| 2015.4525.3313 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mangaratiba - RJ            | 10.122    |     |       |    |     |    |     | <b>4.250.000</b>  |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 12                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 3.450.000         |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 800.000           |
| 2015.4525.3315 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mendes - RJ                 | 10.122    |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 200.000           |
| 2015.4525.3316 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mesquita - RJ               | 10.122    |     |       |    |     |    |     | <b>12.900.000</b> |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 24                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 6  | 188 | 3.000.000         |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 3.900.000         |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 6.000.000         |
| 2015.4525.3317 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ         | 10.122    |     |       |    |     |    |     | <b>3.000.000</b>  |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 7                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 500.000           |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.500.000         |
| 2015.4525.3318 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Miracema - RJ               | 10.122    |     |       |    |     |    |     | <b>400.000</b>    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 400.000           |
| 2015.4525.3319 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Natividade - RJ             | 10.122    |     |       |    |     |    |     | <b>800.000</b>    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 2                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000           |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 300.000           |
| 2015.4525.3322 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Nova Friburgo - RJ          | 10.122    |     |       |    |     |    |     | <b>3.000.000</b>  |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 3.000.000         |
| 2015.4525.3323 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Nova Iguaçu - RJ            | 10.122    |     |       |    |     |    |     | <b>8.500.000</b>  |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 2                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 3.500.000         |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 5.000.000         |
| 2015.4525.3326 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Paraty - RJ                 | 10.122    |     |       |    |     |    |     | <b>1.850.000</b>  |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 4                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 1.350.000         |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000           |
| 2015.4525.3331 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Porciúncula - RJ            | 10.122    |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 200.000           |
| 2015.4525.3333 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Quatis - RJ                 | 10.122    |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 500.000           |
| 2015.4525.3335 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Quissamã - RJ               | 10.122    |     |       |    |     |    |     | <b>1.500.000</b>  |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 2                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 500.000           |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000         |
| 2015.4525.3336 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Resende - RJ                | 10.122    |     |       |    |     |    |     | <b>400.000</b>    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 400.000           |
| 2015.4525.3338 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Rio Claro - RJ              | 10.122    |     |       |    |     |    |     | <b>800.000</b>    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 6                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 800.000           |
| 2015.4525.3341 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ         | 10.122    |     |       |    |     |    |     | <b>3.719.538</b>  |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 8                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 900.000           |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.819.538         |
| 2015.4525.3343 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ | 10.122    |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 200.000           |
| 2015.4525.3345 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Fidélis - RJ            | 10.122    |     |       |    |     |    |     | <b>1.500.000</b>  |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 6                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000           |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 1.000.000         |
| 2015.4525.3346 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ            | 10.122    |     |       |    |     |    |     | <b>3.569.790</b>  |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 2                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000         |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 6  | 188 | 2.569.790         |
| 2015.4525.3347 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São João da Barra - RJ      | 10.122    |     |       |    |     |    |     | <b>1.800.000</b>  |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 3                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 300.000           |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.500.000         |
| 2015.4525.3348 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São João de Meriti - RJ     | 10.122    |     |       |    |     |    |     | <b>9.350.000</b>  |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 18                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 5.450.000         |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.400.000         |
|                |                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 6  | 188 | 2.500.000         |
| 2015.4525.3351 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ    | 10.122    |     |       |    |     |    |     | <b>400.000</b>    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 400.000           |



**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2015.4525.3352 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Sebastião do Alto - RJ | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 400.000    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 400.000    |
| 2015.4525.3353 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Sapucaia - RJ              | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 250.000    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 250.000    |
| 2015.4525.3354 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Saquarema - RJ             | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 3.780.000  |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 8                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 1.280.000  |
|                |                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.500.000  |
|                |                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 6  | 188 | 1.000.000  |
| 2015.4525.3355 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Seropédica - RJ            | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 900.000    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 5                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 900.000    |
| 2015.4525.3360 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Trajano de Moraes - RJ     | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 700.000    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 2                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 700.000    |
| 2015.4525.3362 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Valença - RJ               | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 1.200.000  |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 4                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 200.000    |
|                |                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000  |
| 2015.4525.3363 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Varre-Sai - RJ             | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 250.000    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 250.000    |
| 2015.4525.3364 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Vassouras - RJ             | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 300.000    |
| 2015.4525.3368 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Aguaí - SP                 | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 5                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000    |
| 2015.4525.3397 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Araçatuba - SP             | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 750.000    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 750.000    |
| 2015.4525.3402 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Araraquara - SP            | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 5                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 500.000    |
| 2015.4525.3437 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Bertioga - SP              | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000  |
| 2015.4525.3487 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Carapicuíba - SP           | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 600.000    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 3                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 600.000    |
| 2015.4525.3515 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cubatão - SP               | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000  |
| 2015.4525.3532 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Embaúba - SP               | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000    |
| 2015.4525.3551 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Franca - SP                | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 300.000    |
| 2015.4525.3554 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Gabriel Monteiro - SP      | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 159.768    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 159.768    |
| 2015.4525.3580 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Guzolândia - SP            | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 150.000    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 150.000    |
| 2015.4525.3624 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itapira - SP               | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 2                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 300.000    |
| 2015.4525.3652 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Jaú - SP                   | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 300.000    |
| 2015.4525.3730 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Neves Paulista - SP        | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000    |
| 2015.4525.3748 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Olímpia - SP               | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 450.000    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 450.000    |
| 2015.4525.3779 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pederneiras - SP           | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000    |
| 2015.4525.3825 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Praia Grande - SP          | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 950.000    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 950.000    |
| 2015.4525.3887 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santa Fé do Sul - SP       | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 300.000    |
| 2015.4525.3908 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santos - SP                | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 7.969.538  |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 5                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000    |
|                |                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 400.000    |
|                |                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 7.069.538  |
| 2015.4525.3922 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São José do Rio Preto - SP | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 2.819.538  |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 20                                                      |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.819.538  |
| 2015.4525.3928 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Paulo - SP             | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 400.000    |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 2                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 31  | 6  | 188 | 200.000    |
|                |                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 200.000    |
| 2015.4525.4007 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Votuporanga - SP           | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 1.900.000  |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 6                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 100.000    |
|                |                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.400.000  |
|                |                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 200.000    |
|                |                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 200.000    |
| 2015.4525.4201 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Londrina - PR              | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 15.609.769 |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 106                                                     |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 7.659.769  |
|                |                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 2  | 40  | 6  | 100 | 7.950.000  |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Palhoça - SC               | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------|
| 2015.4525.4590 | - Unidade apoiada (unidade): 3                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.4525.4885 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Gramado - RS                                                                               | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 200.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 200.000   |
| 2015.4525.5080 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santo Augusto - RS                                                                         | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 400.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 400.000   |
| 2015.4525.5419 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Abadiânia - GO                                                                             | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.4525.5424 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO                                                                 | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.4525.5425 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Alexânia - GO                                                                              | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.4525.5428 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Alto Paraíso de Goiás - GO                                                                 | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.4525.5482 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cidade Ocidental - GO                                                                      | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.4525.5483 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cocalzinho de Goiás - GO                                                                   | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.4525.5486 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Corumbá de Goiás - GO                                                                      | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.4525.5552 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Luziânia - GO                                                                              | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.4525.5584 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Novo Gama - GO                                                                             | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.4525.5589 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Padre Bernardo - GO                                                                        | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.4525.5604 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Planaltina - GO                                                                            | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 700.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 700.000   |
| 2015.4525.5630 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santo Antônio do Descoberto - GO                                                           | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.4525.5658 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Valparaíso de Goiás - GO                                                                   | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.4525.5664 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Em Brasília - DF                                                                                           | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 31  | 6  | 188 | 2.600.000 |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 2                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 31  | 6  | 188 | 2.600.000 |
| 2015.4525.7000 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital de Câncer (Fundação Pio XII Barretos) - Barretos - SP                                             | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 200.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 200.000   |
| 2015.4525.7146 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação Pestalozzi de Niterói - Niterói - RJ                                                            | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.4525.7162 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Fundação Cristiano Varella - Muriaé - MG                                                                   | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 31  | 6  | 188 | 2.000.000 |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 31  | 6  | 188 | 2.000.000 |
| 2015.4525.7198 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga - Votuporanga - SP                                               | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 31  | 6  | 188 | 659.769   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 31  | 6  | 188 | 659.769   |
| 2015.4525.7222 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Geral de Bragança - Bragança - PA                                                                 | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.4525.7224 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência (Beneficência Portuguesa) - No Estado de São Paulo | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 100.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 100.000   |
| 2015.4525.7226 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC (Hospital de Câncer de Pernambuco - HCP) - Recife - PE  | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.250.000 |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.250.000 |
| 2015.4525.7228 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Fundação Zerbini (InCor) - No Estado de São Paulo                                                          | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 300.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 300.000   |
| 2015.4525.7232 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Maternidade Guiomar Fernandes - Alexandria - RN                                                   | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 200.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 200.000   |
| 2015.4525.7234 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Maria Lucinda (Fundação Manoel da Silva Almeida) - Recife - PE                                    | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.000.000 |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.000.000 |
| 2015.4525.7236 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação Erceana Campolarguense (ERCE) - Campo Largo - PR                                                | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 100.000   |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 100.000   |
| 2015.4525.7238 | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro - Rio Claro - SP                                                   | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 400.000   |

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2015.4525.7240 | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                 | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 31  | 6  | 188 | 400.000              |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD - No Estado de São Paulo                                       |           |     |       |    |     |    |     | 500.000              |
| 2015.4525.7242 | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                 | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000              |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti (Unicamp) - No Estado de São Paulo                              |           |     |       |    |     |    |     | 800.000              |
| 2015.4525.7244 | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                 | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 31  | 6  | 188 | 800.000              |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Instituto do Fígado e Transplantes de Pernambuco (Instituto do Fígado de Pernambuco - IFP) - No Estado de Pernambuco |           |     |       |    |     |    |     | 300.000              |
| 2015.4525.7246 | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                 | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 300.000              |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Maternidade São Vicente de Paulo - Barbalha - CE                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 100.000              |
| 2015.4525.7248 | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                 | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 100.000              |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - São Paulo - SP                                                |           |     |       |    |     |    |     | 500.000              |
| 2015.4525.7250 | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                 | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000              |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Beneficente São Carlos - Farroupilha - RS                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 250.000              |
| 2015.4525.7252 | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                 | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 250.000              |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Pio Sodalício das Damas de Caridade (Hospital Pompéia) - Caxias do Sul - RS                                          |           |     |       |    |     |    |     | 500.000              |
| 2015.4525.7254 | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                 | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000              |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Sociedade Hospitalar São José - Antônio Prado - RS                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 109.769              |
| 2015.4525.7258 | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                 | 10.122    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 109.769              |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 28.515.498           |
| 2015.4525.7260 | - Unidade apoiada (unidade): 60                                                                                                                                | 10.122    | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 6  | 188 | 20.645.498           |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Centro de Oncologia de Patos - No Estado da Paraíba                                                                  |           |     |       | 2  | 30  | 6  | 100 | 7.870.000            |
| 2015.4525.7278 | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                 | 10.122    | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 6  | 100 | 9.260.000            |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Em Hospitais Federais - No Estado do Rio de Janeiro                                                                  |           |     |       | 2  | 30  | 6  | 188 | 3.133.901            |
| 2015.4525.7280 | - Unidade apoiada (unidade): 4                                                                                                                                 | 10.122    | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 3.200.000            |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Atenção Básica - Nacional                                                                                            |           |     |       | 2  | 90  | 6  | 188 | 2.000.000            |
| 2015.4525.7282 | - Unidade apoiada (unidade): 3.000                                                                                                                             | 10.122    | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 6  | 100 | 300.000.000          |
|                | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Média e Alta Complexidade - Nacional                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 500.000.000          |
| 2015.4705      | - Unidade apoiada (unidade): 1.200                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 100 | 500.000.000          |
|                | <b>Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica</b>                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>7.200.000.000</b> |
| 2015.4705.0001 | Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Nacional                              | 10.303    |     |       |    |     |    |     | <b>6.286.000.000</b> |
|                | - Paciente atendido (unidade): 18.263.699                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 1.352.881.135        |
| 2015.4705.0011 | Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Rondônia                 | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 151 | 4.933.118.865        |
|                | - Paciente atendido (unidade): 16.318                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.644.000</b>     |
| 2015.4705.0012 | Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Acre                     | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 3.644.000            |
|                | - Paciente atendido (unidade): 4.920                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>773.000</b>       |
| 2015.4705.0013 | Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amazonas                 | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 773.000              |
|                | - Paciente atendido (unidade): 19.403                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>7.759.000</b>     |
| 2015.4705.0014 | Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Roraima                  | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 7.759.000            |
|                | - Paciente atendido (unidade): 1.498                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>611.000</b>       |
| 2015.4705.0015 | Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Pará                     | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 611.000              |
|                | - Paciente atendido (unidade): 19.525                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>9.425.000</b>     |
| 2015.4705.0016 | Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amapá                    | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 9.425.000            |
|                | - Paciente atendido (unidade): 1.759                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>491.000</b>       |
| 2015.4705.0017 | Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Tocantins                | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 491.000              |
|                | - Paciente atendido (unidade): 6.060                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.289.000</b>     |
| 2015.4705.0021 | Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Maranhão                 | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 2.289.000            |
|                | - Paciente atendido (unidade): 18.349                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>9.646.000</b>     |
| 2015.4705.0022 | Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Piauí                    | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 9.646.000            |
|                | - Paciente atendido (unidade): 27.290                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>6.422.000</b>     |
| 2015.4705.0023 | Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Ceará                    | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 6.422.000            |
|                |                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>23.817.000</b>    |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                   | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                            |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------------------|
| 2015.4705.0024 | - Paciente atendido (unidade): 83.976<br>Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Norte                          | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 23.817.000<br><b>8.568.000</b>   |
| 2015.4705.0025 | - Paciente atendido (unidade): 55.584<br>Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Paraíba                                      | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 8.568.000<br><b>12.941.000</b>   |
| 2015.4705.0026 | - Paciente atendido (unidade): 53.690<br>Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Pernambuco                                   | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 12.941.000<br><b>17.788.000</b>  |
| 2015.4705.0027 | - Paciente atendido (unidade): 52.693<br>Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Alagoas                                      | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 17.788.000<br><b>11.379.000</b>  |
| 2015.4705.0028 | - Paciente atendido (unidade): 22.021<br>Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Sergipe                                      | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 11.379.000<br><b>7.614.000</b>   |
| 2015.4705.0029 | - Paciente atendido (unidade): 15.125<br>Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Bahia                                        | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 7.614.000<br><b>17.100.000</b>   |
| 2015.4705.0031 | - Paciente atendido (unidade): 67.511<br>Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Minas Gerais                                 | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 17.100.000<br><b>86.830.000</b>  |
| 2015.4705.0032 | - Paciente atendido (unidade): 224.505<br>Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Espírito Santo                              | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 86.830.000<br><b>28.369.000</b>  |
| 2015.4705.0033 | - Paciente atendido (unidade): 95.529<br>Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio de Janeiro                               | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 28.369.000<br><b>41.480.000</b>  |
| 2015.4705.0035 | - Paciente atendido (unidade): 103.805<br>Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de São Paulo                                   | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 41.480.000<br><b>416.896.000</b> |
| 2015.4705.0041 | - Paciente atendido (unidade): 1.378.497<br>Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Paraná                                    | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 416.896.000<br><b>62.571.000</b> |
| 2015.4705.0042 | - Paciente atendido (unidade): 190.038<br>Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Santa Catarina                              | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 62.571.000<br><b>46.454.000</b>  |
| 2015.4705.0043 | - Paciente atendido (unidade): 148.355<br>Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Sul                           | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 46.454.000<br><b>25.964.000</b>  |
| 2015.4705.0051 | - Paciente atendido (unidade): 110.096<br>Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso                                 | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 25.964.000<br><b>6.491.000</b>   |
| 2015.4705.0052 | - Paciente atendido (unidade): 17.972<br>Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Goiás                                        | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 6.491.000<br><b>31.611.000</b>   |
| 2015.4705.0053 | - Paciente atendido (unidade): 67.421<br>Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Distrito Federal                                       | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 31.611.000<br><b>14.270.000</b>  |
| 2015.4705.0054 | - Paciente atendido (unidade): 33.614<br>Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso do Sul                           | 10.303    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 14.270.000<br><b>12.797.000</b>  |
| 2015.6146      | - Paciente atendido (unidade): 32.399<br><b>Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS</b>                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 12.797.000<br><b>87.014.200</b>  |
| 2015.6146.0001 | Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - Nacional                                                                                                                                                    | 10.571    |     |       |    |     |    |     | <b>86.174.200</b>                |
|                | - Pesquisa apoiada (unidade): 345                                                                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 32  | 6  | 151 | 22.982.000                       |
|                |                                                                                                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 6  | 151 | 10.000.000                       |
|                |                                                                                                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 12.992.200                       |
|                |                                                                                                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 40.200.000                       |
| 2015.6146.0033 | Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                 | 10.571    |     |       |    |     |    |     | <b>240.000</b>                   |
|                | - Pesquisa apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 240.000                          |
| 2015.6146.0035 | Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - No Estado de São Paulo                                                                                                                                      | 10.571    |     |       |    |     |    |     | <b>600.000</b>                   |
|                | - Pesquisa apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 600.000                          |
| 2015.6148      | <b>Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais</b>     |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.054.224.689</b>             |
| 2015.6148.0001 | Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>1.054.224.689</b>             |
|                | - Procedimento realizado (unidade): 1.709.929                                                                                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 953.000.000                      |
|                |                                                                                                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 6  | 188 | 45.674.689                       |
|                |                                                                                                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 100 | 55.550.000                       |
| 2015.6182      | <b>Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde</b>                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>55.500.000</b>                |
| 2015.6182.0001 | Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde - Nacional                                                                                                                                                      | 10.422    |     |       |    |     |    |     | <b>55.500.000</b>                |
|                | - Cidadão atendido (unidade): 650.000                                                                                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 47.680.600                       |
|                |                                                                                                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 6  | 151 | 6.319.400                        |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2015.6217      | <b>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</b>                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 6  | 151 | 1.500.000            |
|                |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>663.890.000</b>   |
| 2015.6217.6506 | Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores) | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>181.840.000</b>   |
|                | - Atendimento realizado (unidade): 217.782                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 7.840.000            |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 174.000.000          |
| 2015.6217.6507 | Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)  | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>168.860.000</b>   |
|                | - Atendimento realizado (unidade): 146.725                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 162.000.000          |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 6.860.000            |
| 2015.6217.6508 | Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Jacarepaguá) | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>71.940.000</b>    |
|                | - Atendimento realizado (unidade): 77.021                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 69.000.000           |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 2.940.000            |
| 2015.6217.6509 | Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)     | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>63.940.000</b>    |
|                | - Atendimento realizado (unidade): 51.822                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 61.000.000           |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 2.940.000            |
| 2015.6217.6510 | Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)     | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>105.880.000</b>   |
|                | - Atendimento realizado (unidade): 31.003                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 100.000.000          |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 5.880.000            |
| 2015.6217.6511 | Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)       | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>71.430.000</b>    |
|                | - Atendimento realizado (unidade): 129.150                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 68.000.000           |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 3.430.000            |
| 2015.6233      | <b>Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental</b>                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>9.000.000</b>     |
| 2015.6233.0001 | Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental - Nacional                                                                          | 10.301    |     |       |    |     |    |     | <b>9.000.000</b>     |
|                | - Ente federativo apoiado (unidade): 27                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 6  | 151 | 9.000.000            |
| 2015.6516      | <b>Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia</b>                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>20.160.000</b>    |
| 2015.6516.0001 | Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional                                                                       | 10.303    |     |       |    |     |    |     | <b>20.160.000</b>    |
|                | - Serviço qualificado/avaliado (unidade): 249                                                                                                          |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 151 | 1.560.000            |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 18.600.000           |
| 2015.8287      | <b>Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos Entes Federativos</b>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>51.306.000</b>    |
| 2015.8287.0001 | Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos Entes Federativos - Nacional                                                              | 10.122    |     |       |    |     |    |     | <b>49.706.000</b>    |
|                | - Plano implementado (unidade): 27                                                                                                                     |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 546.000              |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 6  | 151 | 25.500.000           |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 6  | 151 | 4.000.000            |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 19.660.000           |
| 2015.8287.0053 | Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos Entes Federativos - No Distrito Federal                                                   | 10.122    |     |       |    |     |    |     | <b>1.600.000</b>     |
|                | - Plano implementado (unidade): 1                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 6  | 188 | 1.600.000            |
| 2015.8535      | <b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde</b>                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.485.299.201</b> |
| 2015.8535.0001 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional                                                                                  | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>654.725.200</b>   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 98                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 2  | 40  | 6  | 151 | 10.100.000           |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 2  | 31  | 6  | 151 | 121.474.000          |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 1.400.000            |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 16.712.000           |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 200.000              |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 171.740.000          |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 6  | 151 | 1.000.000            |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 2  | 41  | 6  | 151 | 287.099.200          |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 100.000              |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 2  | 31  | 6  | 100 | 28.000.000           |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 2.900.000            |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 14.000.000           |
| 2015.8535.0011 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia                                                                     | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>47.918.380</b>    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 48                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 6  | 188 | 3.659.769            |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 6.989.653            |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 23.609.189           |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 300.000              |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 4.500.000            |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 1.000.000            |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 7.859.769            |
| 2015.8535.0012 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre                                                                         | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>11.499.540</b>    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 12                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 6  | 188 | 1.600.000            |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 9.899.540            |
| 2015.8535.0013 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas                                                                     | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>5.109.769</b>     |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 6                                                                                                                     |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 3.999.769            |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 1.110.000            |
| 2015.8535.0014 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima                                                                      | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>15.469.538</b>    |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                     | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| 2015.8535.0015 | - Unidade estruturada (unidade): 10                                                           | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 6.719.538         |
|                |                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 1.000.000         |
|                |                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 6  | 188 | 2.500.000         |
|                |                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 2.500.000         |
| 2015.8535.0015 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará                | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>38.883.417</b> |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 40                                                           |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 750.000           |
|                |                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 8.600.000         |
|                |                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 1.000.000         |
| 2015.8535.0016 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá               | 10.302    |     |       |    |     |    |     |                   |
|                |                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 12.854.110        |
|                |                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 15.679.307        |
|                |                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>7.200.000</b>  |
| 2015.8535.0017 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins           | 10.302    |     |       |    |     |    |     |                   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 7                                                            |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 5.500.000         |
|                |                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 6  | 188 | 200.000           |
|                |                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 1.500.000         |
| 2015.8535.0021 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão            | 10.302    |     |       |    |     |    |     |                   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 14                                                           |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 2.350.000         |
|                |                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000           |
|                |                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 7.900.000         |
| 2015.8535.0021 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão            | 10.302    |     |       |    |     |    |     |                   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 19                                                           |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 2.500.000         |
|                |                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 6  | 188 | 500.000           |
|                |                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 500.000           |
| 2015.8535.0022 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí               | 10.302    |     |       |    |     |    |     |                   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 32                                                           |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 1.860.000         |
|                |                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 9.759.768         |
|                |                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000           |
| 2015.8535.0023 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará               | 10.302    |     |       |    |     |    |     |                   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 39                                                           |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 6.475.000         |
|                |                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 31.819.537        |
|                |                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000           |
| 2015.8535.0024 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte | 10.302    |     |       |    |     |    |     |                   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 25                                                           |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 959.768           |
|                |                                                                                               |           | S   | 4-INV | 2  | 31  | 6  | 100 | 20.000.000        |
|                |                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 4.400.000         |
| 2015.8535.0025 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba             | 10.302    |     |       |    |     |    |     |                   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 22                                                           |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 6.459.769         |
|                |                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 38.840.000        |
|                |                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 5.800.000         |
| 2015.8535.0026 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pernambuco          | 10.302    |     |       |    |     |    |     |                   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 71                                                           |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 750.000           |
|                |                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 19.280.000        |
|                |                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 10.010.000        |
| 2015.8535.0027 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas             | 10.302    |     |       |    |     |    |     |                   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 14                                                           |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 3.000.000         |
|                |                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.180.000         |
|                |                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 13.909.769        |
| 2015.8535.0028 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe             | 10.302    |     |       |    |     |    |     |                   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 4                                                            |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 450.000           |
|                |                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 6.400.000         |
|                |                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 1.500.000         |
| 2015.8535.0028 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe             | 10.302    |     |       |    |     |    |     |                   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 4                                                            |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 21.949.538        |
|                |                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.650.000         |
|                |                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 10.889.769        |
| 2015.8535.0028 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe             | 10.302    |     |       |    |     |    |     |                   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 4                                                            |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 8.259.769         |
|                |                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 650.000           |
|                |                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000           |
| 2015.8535.0028 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe             | 10.302    |     |       |    |     |    |     |                   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 4                                                            |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 71.097.051        |
|                |                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 2.300.002         |
|                |                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 780.000           |
| 2015.8535.0028 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe             | 10.302    |     |       |    |     |    |     |                   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 4                                                            |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 4.250.000         |
|                |                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.000.000         |
|                |                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 45.138.845        |
| 2015.8535.0028 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe             | 10.302    |     |       |    |     |    |     |                   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 4                                                            |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 11.768.204        |
|                |                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 5.860.000         |
|                |                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 13.620.307        |
| 2015.8535.0028 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe             | 10.302    |     |       |    |     |    |     |                   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 4                                                            |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 6  | 188 | 500.000           |
|                |                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 1.000.000         |
|                |                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 8.660.538         |
| 2015.8535.0028 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe             | 10.302    |     |       |    |     |    |     |                   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 4                                                            |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 250.000           |
|                |                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.459.769         |
|                |                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 750.000           |
| 2015.8535.0028 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe             | 10.302    |     |       |    |     |    |     |                   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 4                                                            |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 4.069.538         |
|                |                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 200.000           |
|                |                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 300.000           |
| 2015.8535.0028 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe             | 10.302    |     |       |    |     |    |     |                   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 4                                                            |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 1.800.000         |
|                |                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.769.538         |
|                |                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.769.538         |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2015.8535.0029 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia<br>- Unidade estruturada (unidade): 104            | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>103.728.041</b> |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 8.700.000          |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 42.605.228         |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 7.919.537          |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 27.577.353         |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 3.300.000          |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 13.625.923         |
| 2015.8535.0031 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais<br>- Unidade estruturada (unidade): 134     | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>133.926.995</b> |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.550.000          |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 15.919.539         |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.550.000          |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 15.300.000         |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 71  | 6  | 188 | 500.000            |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 8.700.000          |
| 2015.8535.0032 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo<br>- Unidade estruturada (unidade): 43    | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>42.630.073</b>  |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 90.407.456         |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 2.400.000          |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 12.717.769         |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 850.000            |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 220.000            |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 24.529.304         |
| 2015.8535.0033 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro<br>- Unidade estruturada (unidade): 61    | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>61.106.262</b>  |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.913.000          |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 21.594.536         |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 4.200.000          |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 8.582.132          |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 3.575.000          |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 23.154.594         |
| 2015.8535.0035 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo<br>- Unidade estruturada (unidade): 214        | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>213.052.823</b> |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 3.150.000          |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 9.650.000          |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 59.887.256         |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 4.480.000          |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 6  | 188 | 2.000.000          |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 19.814.307         |
| 2015.8535.0040 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Sul<br>- Unidade estruturada (unidade): 7                   | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>4.450.000</b>   |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 77.625.223         |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 36.446.037         |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 160.000            |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 3.500.000          |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 790.000            |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 73.255.613         |
| 2015.8535.0041 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná<br>- Unidade estruturada (unidade): 74            | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>73.255.613</b>  |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 43.359.537         |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 2.380.000          |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 3.819.538          |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 10.512.000         |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 71  | 6  | 188 | 1.650.000          |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 6  | 188 | 2.000.000          |
| 2015.8535.0042 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina<br>- Unidade estruturada (unidade): 51    | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>51.165.538</b>  |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 900.000            |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 8.634.538          |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 14.623.268         |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 24.838.770         |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 5.690.000          |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.513.500          |
| 2015.8535.0043 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul<br>- Unidade estruturada (unidade): 95 | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>94.805.802</b>  |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 6  | 188 | 1.500.000          |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 3.000.000          |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 13.661.768         |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 35.089.074         |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 4.325.001          |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 3.800.000          |
| 2015.8535.0051 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso<br>- Unidade estruturada (unidade): 30       | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>29.718.958</b>  |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 37.929.959         |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 29.718.958         |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 10.669.538         |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 2.829.884          |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 13.059.768         |
|                |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 3.159.768          |
| 2015.8535.0052 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de                                                          | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>83.333.923</b>  |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
|                | Goiás                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     |            |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 84                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 57.523.921 |
|                |                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 1.000.000  |
|                |                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 9.850.000  |
|                |                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000    |
|                |                                                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 4.460.002  |
| 2015.8535.0053 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal                      | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 10.000.000 |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 11                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 700.000    |
|                |                                                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 5.770.000  |
| 2015.8535.0054 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul          | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 4.119.769  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 30                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 29.419.539 |
|                |                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 18.059.770 |
| 2015.8535.0108 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Espigão D'Oeste - RO     | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 1.300.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 8.159.769  |
|                |                                                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.650.000  |
| 2015.8535.0116 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Velho - RO         | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 250.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 3                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 300.000    |
|                |                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 11.000.000 |
| 2015.8535.0121 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vilhena - RO             | 10.302    | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 100 | 10.000.000 |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.000.000  |
|                |                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.000.000  |
| 2015.8535.0166 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Branco - AC          | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.000.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000  |
|                |                                                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 8.500.000  |
| 2015.8535.0238 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Vista - RR           | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 8.500.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 5                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000    |
|                |                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.500.000  |
| 2015.8535.0305 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Inhangapi - PA           | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.500.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 3.000.000  |
|                |                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.500.000  |
| 2015.8535.0375 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Miguel do Guamá - PA | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.500.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 3.000.000  |
|                |                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.500.000  |
| 2015.8535.0421 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguaína - TO           | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 3.000.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 3                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000    |
|                |                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.810.000  |
| 2015.8535.0596 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cantanhede - MA          | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.810.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 6.000.000  |
|                |                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.810.000  |
| 2015.8535.0607 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Codó - MA                | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 6.000.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 5                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000  |
|                |                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000  |
| 2015.8535.0638 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Imperatriz - MA          | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 16                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000  |
|                |                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000  |
| 2015.8535.0692 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pinheiro - MA            | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000  |
|                |                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000  |
| 2015.8535.0712 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Luzia - MA         | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000  |
|                |                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000  |
| 2015.8535.0742 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Vicente Ferrer - MA  | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000  |
|                |                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000  |
| 2015.8535.0751 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Timbiras - MA            | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000  |
|                |                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000  |
| 2015.8535.0764 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vitorino Freire - MA     | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 2                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000  |
|                |                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000  |
| 2015.8535.0916 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parnaíba - PI            | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.500.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000    |
|                |                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000    |
| 2015.8535.0981 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teresina - PI            | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 5.329.884  |
|                |                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 5.329.884  |
| 2015.8535.1048 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Fortaleza - CE           | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 3.829.884  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 2                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 3.829.884  |
|                |                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 3.829.884  |



**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2015.8535.1066 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Iguatu - CE                   | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.500.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 800.000    |
| 2015.8535.1304 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN  | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 800.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 2                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 9.091.483  |
|                |                                                                                                            |           | S   | 4-INV | 2  | 41  | 6  | 188 | 1.461.483  |
|                |                                                                                                            |           | S   | 4-INV | 2  | 41  | 6  | 100 | 7.630.000  |
| 2015.8535.1361 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bananeiras - PB               | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 250.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 250.000    |
| 2015.8535.1388 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cajazeiras - PB               | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 600.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 600.000    |
| 2015.8535.1392 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campina Grande - PB           | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 700.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                         |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 700.000    |
| 2015.8535.1436 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB              | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 4.850.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 5                                                                         |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 750.000    |
|                |                                                                                                            |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.100.000  |
|                |                                                                                                            |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 3.000.000  |
| 2015.8535.1515 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Rita - PB               | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 1.450.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 2                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.050.000  |
|                |                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 400.000    |
| 2015.8535.1594 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE  | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 2                                                                         |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.000.000  |
| 2015.8535.1608 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caruaru - PE                  | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 2.100.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.100.000  |
| 2015.8535.1614 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Condado - PE                  | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                         |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000    |
| 2015.8535.1683 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Passira - PE                  | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 700.000    |
|                |                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000    |
| 2015.8535.1706 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.500.000  |
| 2015.8535.1721 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Serra Talhada - PE            | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 400.000    |
| 2015.8535.1736 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Toritama - PE                 | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 400.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 400.000    |
| 2015.8535.1740 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No município de Tupanatinga - PE              | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                         |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000    |
|                |                                                                                                            |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 700.000    |
| 2015.8535.1747 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vitória de Santo Antão - PE   | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                         |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000    |
| 2015.8535.1795 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maceió - AL                   | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 90.000.000 |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                         |           | S   | 4-INV | 7  | 30  | 6  | 100 | 500.000    |
| 2015.8535.1853 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aracaju - SE                  | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000    |
| 2015.8535.1883 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagarto - SE                  | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 200.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 200.000    |
| 2015.8535.1982 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Brumado - BA                  | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000    |
| 2015.8535.2015 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Casa Nova - BA                | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 600.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 600.000    |
| 2015.8535.2022 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cícero Dantas - BA            | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000    |
| 2015.8535.2073 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ibicarai - BA                 | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000    |
| 2015.8535.2111 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itamaraju - BA                | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                                       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------------------------------------|
| 2015.8535.2128 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ituaçu - BA                      | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000<br><b>1.100.000</b>               |
| 2015.8535.2178 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mata de São João - BA            | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.100.000<br><b>1.500.768</b>               |
| 2015.8535.2188 | - Unidade estruturada (unidade): 2<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mortugaba - BA                   | 10.302    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.200.000<br>300.768<br><b>400.000</b>      |
| 2015.8535.2195 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Muritiba - BA                    | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 400.000<br><b>1.000.000</b>                 |
| 2015.8535.2197 | - Unidade estruturada (unidade): 2<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nazaré - BA                      | 10.302    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000<br><b>150.000</b>                 |
| 2015.8535.2206 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Viçosa - BA                 | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 150.000<br><b>500.000</b>                   |
| 2015.8535.2250 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Riacho de Santana - BA           | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>1.000.000</b>                 |
| 2015.8535.2269 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Maria da Vitória - BA      | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000<br><b>750.000</b>                 |
| 2015.8535.2380 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguari - MG                    | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 750.000<br><b>1.100.000</b>                 |
| 2015.8535.2408 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG              | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.100.000<br><b>15.560.000</b>              |
| 2015.8535.2421 | - Unidade estruturada (unidade): 16<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bom Despacho - MG               | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 450.000<br>15.110.000<br><b>619.538</b>     |
| 2015.8535.2544 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Conselheiro Lafaiete - MG        | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 619.538<br><b>500.000</b>                   |
| 2015.8535.2587 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Divino das Laranjeiras - MG      | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000<br><b>500.000</b>                   |
| 2015.8535.2657 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Governador Valadares - MG        | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 500.000<br><b>2.000.000</b>                 |
| 2015.8535.3166 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Uberlândia - MG                  | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.000.000<br>1.000.000<br><b>12.850.000</b> |
| 2015.8535.3236 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Neiva - ES                  | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 12.850.000<br><b>250.000</b>                |
| 2015.8535.3275 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aperibé - RJ                     | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 250.000<br><b>500.000</b>                   |
| 2015.8535.3281 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barra Mansa - RJ                 | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>400.000</b>                   |
| 2015.8535.3290 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ       | 10.302    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000<br>100.000<br><b>2.000.000</b>      |
| 2015.8535.3298 | - Unidade estruturada (unidade): 2<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Duque de Caxias - RJ             | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.000.000<br>1.000.000<br><b>4.670.000</b>  |
| 2015.8535.3299 | - Unidade estruturada (unidade): 2<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 4.000.000<br>670.000<br><b>300.500</b>      |
| 2015.8535.3309 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Laje do Muriaé - RJ              | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.500<br><b>400.000</b>                   |
| 2015.8535.3313 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mangaratiba - RJ                 | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 400.000<br><b>400.000</b>                   |
| 2015.8535.3314 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maricá - RJ                      | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 400.000<br><b>14.500.000</b>                |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                            | Funcional | Esf    | GND   | RP | Mod | IU  | Fte        | Valor      |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|-------|----|-----|-----|------------|------------|
| 2015.8535.3317 | - Unidade estruturada (unidade): 5                                                                   | 10.302    | S      | 4-INV | 6  | 40  | 6   | 188        | 14.500.000 |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ     |           |        |       |    |     |     |            | 800.000    |
| 2015.8535.3321 | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                   | 10.302    | S      | 4-INV | 6  | 40  | 6   | 188        | 800.000    |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Niterói - RJ            |           |        |       |    |     |     |            | 4.550.000  |
| 2015.8535.3323 | - Unidade estruturada (unidade): 3                                                                   | 10.302    | S      | 4-INV | 6  | 40  | 6   | 188        | 2.350.000  |
|                | S                                                                                                    |           | 3-ODC  | 6     | 40 | 6   | 188 | 2.000.000  |            |
|                | S                                                                                                    |           | 3-ODC  | 6     | 99 | 6   | 188 | 200.000    |            |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Iguaçu - RJ        |           |        |       |    |     |     |            | 3.150.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                   |           | S      | 4-INV | 6  | 40  | 6   | 188        | 3.150.000  |
| 2015.8535.3325 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paraíba do Sul - RJ     | 10.302    |        |       |    |     |     |            | 600.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                   |           | S      | 3-ODC | 6  | 40  | 6   | 188        | 300.000    |
| 2015.8535.3329 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pinheiral - RJ          | 10.302    | S      | 4-INV | 6  | 40  | 6   | 188        | 300.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                   |           | S      | 4-INV | 6  | 40  | 6   | 188        | 400.000    |
| 2015.8535.3330 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pirai - RJ              | 10.302    | S      | 4-INV | 6  | 40  | 6   | 188        | 400.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                   |           | S      | 4-INV | 6  | 40  | 6   | 188        | 500.000    |
| 2015.8535.3338 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Claro - RJ          | 10.302    | S      | 4-INV | 6  | 40  | 6   | 188        | 350.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                   |           | S      | 4-INV | 6  | 40  | 6   | 188        | 350.000    |
| 2015.8535.3341 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ     | 10.302    | S      | 4-INV | 6  | 40  | 6   | 188        | 350.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 56                                                                  |           | S      | 4-INV | 2  | 40  | 6   | 151        | 12.200.000 |
|                | S                                                                                                    |           | 4-INV  | 2     | 90 | 6   | 188 | 4.560.000  |            |
|                | S                                                                                                    |           | 4-INV  | 2     | 90 | 6   | 151 | 17.352.591 |            |
|                | S                                                                                                    |           | 4-INV  | 2     | 90 | 6   | 100 | 13.087.409 |            |
|                | S                                                                                                    |           | 4-INV  | 6     | 71 | 6   | 188 | 1.500.000  |            |
|                | S                                                                                                    |           | 4-INV  | 2     | 40 | 6   | 188 | 7.800.000  |            |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São João de Meriti - RJ |           | 10.302 |       |    |     |     |            |            |
| 2015.8535.3354 | - Unidade estruturada (unidade): 4                                                                   | 10.302    | S      | 4-INV | 6  | 40  | 6   | 188        | 2.000.000  |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Saquarema - RJ          |           |        |       |    |     |     |            | 4.500.000  |
| 2015.8535.3361 | - Unidade estruturada (unidade): 6                                                                   | 10.302    | S      | 4-INV | 6  | 40  | 6   | 188        | 4.500.000  |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Três Rios - RJ          |           |        |       |    |     |     |            | 700.000    |
| 2015.8535.3362 | - Unidade estruturada (unidade): 2                                                                   | 10.302    | S      | 3-ODC | 6  | 40  | 6   | 188        | 350.000    |
|                | S                                                                                                    |           | 4-INV  | 6     | 40 | 6   | 188 | 350.000    |            |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ            |           | 10.302 |       |    |     |     |            | 500.000    |
| 2015.8535.3366 | - Unidade estruturada (unidade): 2                                                                   | 10.302    | S      | 3-ODC | 6  | 40  | 6   | 188        | 250.000    |
|                | S                                                                                                    |           | 4-INV  | 6     | 40 | 6   | 188 | 250.000    |            |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Adamantina - SP         |           | 10.302 |       |    |     |     |            | 1.000.000  |
| 2015.8535.3430 | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                   | 10.302    | S      | 4-INV | 6  | 50  | 6   | 188        | 500.000    |
|                | S                                                                                                    |           | 3-ODC  | 6     | 50 | 6   | 188 | 500.000    |            |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barueri - SP            |           | 10.302 |       |    |     |     |            | 5.000.000  |
| 2015.8535.3431 | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                   | 10.302    | S      | 4-INV | 6  | 40  | 6   | 188        | 3.000.000  |
|                | S                                                                                                    |           | 3-ODC  | 6     | 40 | 6   | 188 | 2.000.000  |            |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bastos - SP             |           | 10.302 |       |    |     |     |            | 250.000    |
| 2015.8535.3434 | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                   | 10.302    | S      | 4-INV | 6  | 50  | 6   | 188        | 250.000    |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bebedouro - SP          |           |        |       |    |     |     |            | 100.000    |
| 2015.8535.3437 | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                   | 10.302    | S      | 4-INV | 6  | 40  | 6   | 188        | 100.000    |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bertogã - SP            |           |        |       |    |     |     |            | 750.000    |
| 2015.8535.3444 | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                   | 10.302    | S      | 4-INV | 6  | 40  | 6   | 188        | 750.000    |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boituva - SP            |           |        |       |    |     |     |            | 500.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                   |           | S      | 3-ODC | 6  | 40  | 6   | 188        | 250.000    |
| 2015.8535.3451 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Botucatu - SP           | 10.302    | S      | 4-INV | 6  | 40  | 6   | 188        | 250.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 5                                                                   |           | S      | 4-INV | 6  | 40  | 6   | 188        | 500.000    |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campinas - SP           |           | 10.302 |       |    |     |     |            | 1.500.000  |
| 2015.8535.3474 | - Unidade estruturada (unidade): 2                                                                   | 10.302    | S      | 3-ODC | 6  | 50  | 6   | 188        | 250.000    |
|                | S                                                                                                    |           | 4-INV  | 6     | 99 | 6   | 188 | 400.000    |            |
|                | S                                                                                                    |           | 4-INV  | 6     | 30 | 6   | 188 | 850.000    |            |
| 2015.8535.3483 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Capão Bonito - SP       | 10.302    |        |       |    |     |     |            | 500.000    |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                                                        |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------------------------------------------------|
| 2015.8535.3486 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caraguatatuba - SP           | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>700.000</b>                                    |
| 2015.8535.3496 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cerquillo - SP               | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 700.000<br><b>450.000</b>                                    |
| 2015.8535.3497 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cesário Lange - SP           | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 450.000<br><b>500.000</b>                                    |
| 2015.8535.3533 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Embu das Artes - SP          | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>700.000</b>                                    |
| 2015.8535.3553 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Franco da Rocha - SP         | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 700.000<br><b>1.200.000</b>                                  |
| 2015.8535.3577 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guarujá - SP                 | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.200.000<br><b>1.000.000</b>                                |
| 2015.8535.3582 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Holambra - SP                | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000<br><b>300.000</b>                                  |
| 2015.8535.3598 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ilhabela - SP                | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000<br><b>300.000</b>                                    |
| 2015.8535.3638 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itu - SP                     | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000<br><b>225.000</b>                                    |
| 2015.8535.3649 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jandira - SP                 | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 225.000<br><b>1.000.000</b>                                  |
| 2015.8535.3714 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mongaguá - SP                | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000<br><b>750.000</b>                                  |
| 2015.8535.3721 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Monte Mor - SP               | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 750.000<br><b>300.000</b>                                    |
| 2015.8535.3753 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Osasco - SP                  | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000<br><b>500.000</b>                                    |
| 2015.8535.3789 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Peruíbe - SP                 | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>750.000</b>                                    |
| 2015.8535.3799 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Piracicaba - SP              | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 750.000<br><b>300.000</b>                                    |
| 2015.8535.3830 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Presidente Prudente - SP     | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 300.000<br><b>500.000</b>                                    |
| 2015.8535.3853 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ribeirão Preto - SP          | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000<br><b>900.000</b>                                    |
| 2015.8535.3873 | - Unidade estruturada (unidade): 2<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salto - SP                   | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 400.000<br>S 4-INV 6 50 6 188<br>500.000<br><b>200.000</b>   |
| 2015.8535.3874 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salto de Pirapora - SP       | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 200.000<br><b>450.000</b>                                    |
| 2015.8535.3885 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Cruz do Rio Pardo - SP | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 450.000<br><b>150.000</b>                                    |
| 2015.8535.3908 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santos - SP                  | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 150.000<br><b>1.300.000</b>                                  |
| 2015.8535.3911 | - Unidade estruturada (unidade): 2<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Caetano do Sul - SP      | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 1.000.000<br>S 4-INV 6 50 6 188<br>300.000<br><b>500.000</b> |
| 2015.8535.3922 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José do Rio Preto - SP   | 10.302    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>550.000</b>                                    |
| 2015.8535.3923 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José dos Campos - SP     | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 550.000<br><b>1.000.000</b>                                  |
| 2015.8535.3928 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP               | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.000.000<br><b>13.603.607</b>                               |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 14                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 2  | 40  | 6  | 188 | 2.734.071                                                    |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor            |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------------|
| 2015.8535.3931 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Roque - SP                                                  | 10.302    | S   | 4-INV | 2  | 40  | 6  | 151 | 5.350.000        |
|                |                                                                                                                                              |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.700.000        |
|                |                                                                                                                                              |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.219.536        |
|                |                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.600.000        |
|                |                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>700.000</b>   |
| 2015.8535.3932 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Sebastião - SP        | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 700.000          |
|                |                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>600.000</b>   |
| 2015.8535.3947 | - Unidade estruturada (unidade): 2<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sorocaba - SP             | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 600.000          |
|                |                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.000.000</b> |
| 2015.8535.3948 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sud Menucci - SP          | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 3.000.000        |
|                |                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>150.000</b>   |
| 2015.8535.3965 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Taquarituba - SP          | 10.302    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 150.000          |
|                |                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>   |
| 2015.8535.3974 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tietê - SP                | 10.302    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 250.000          |
|                |                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>   |
| 2015.8535.4007 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Votuporanga - SP          | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000          |
|                |                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.500.000</b> |
| 2015.8535.4389 | - Unidade estruturada (unidade): 3<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Toledo - PR               | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.200.000        |
|                |                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 300.000          |
|                |                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>   |
| 2015.8535.4685 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tubarão - SC              | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 71  | 6  | 188 | 500.000          |
|                |                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b> |
| 2015.8535.4722 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aratiba - RS              | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000        |
|                |                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>150.000</b>   |
| 2015.8535.4745 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bento Gonçalves - RS      | 10.302    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 150.000          |
|                |                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>   |
| 2015.8535.4798 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caxias do Sul - RS        | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000          |
|                |                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>   |
| 2015.8535.4850 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Erechim - RS              | 10.302    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000          |
|                |                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>   |
| 2015.8535.4860 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Esteio - RS               | 10.302    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 100.000          |
|                |                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>   |
| 2015.8535.4882 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Getúlio Vargas - RS       | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000          |
|                |                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>   |
| 2015.8535.4891 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guaporé - RS              | 10.302    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 100.000          |
|                |                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>   |
| 2015.8535.4923 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jacutinga - RS            | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 100.000          |
|                |                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>   |
| 2015.8535.4972 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nonoai - RS               | 10.302    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 100.000          |
|                |                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>   |
| 2015.8535.4997 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Palmeira das Missões - RS | 10.302    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 100.000          |
|                |                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>150.000</b>   |
| 2015.8535.5007 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Passo Fundo - RS          | 10.302    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 150.000          |
|                |                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.050.000</b> |
| 2015.8535.5027 | - Unidade estruturada (unidade): 3<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Alegre - RS         | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 400.000          |
|                |                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 650.000          |
|                |                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.400.000</b> |
| 2015.8535.5061 | - Unidade estruturada (unidade): 3<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sananduva - RS            | 10.302    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 700.000          |
|                |                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 700.000          |
|                |                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>150.000</b>   |
| 2015.8535.5080 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santo Augusto - RS        | 10.302    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 150.000          |
|                |                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>400.000</b>   |
| 2015.8535.5121 | - Unidade estruturada (unidade): 1<br>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sapucaia do Sul - RS      | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 400.000          |
|                |                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>   |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| 2015.8535.5129 | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                         | 10.302    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000           |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Serafina Corrêa - RS                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>150.000</b>    |
| 2015.8535.5278 | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                         | 10.302    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 150.000           |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Água Boa - MT                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.500.000</b>  |
| 2015.8535.5305 | - Unidade estruturada (unidade): 2                                                                                                                         | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 71  | 6  | 188 | 1.500.000         |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Chapada dos Guimarães - MT                                                    |           |     |       |    |     |    |     | <b>600.000</b>    |
| 2015.8535.5314 | - Unidade estruturada (unidade): 10                                                                                                                        | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 600.000           |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cuiabá - MT                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>4.000.000</b>  |
| 2015.8535.5390 | - Unidade estruturada (unidade): 5                                                                                                                         | 10.302    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 400.000           |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rondonópolis - MT                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 3.600.000         |
| 2015.8535.5404 | - Unidade estruturada (unidade): 5                                                                                                                         | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 2.000.000         |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tangará da Serra - MT                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>20.606.698</b> |
| 2015.8535.5433 | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                         | 10.302    | S   | 4-INV | 2  | 40  | 6  | 188 | 2.406.698         |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Anápolis - GO                                                                 |           | S   | 4-INV | 2  | 40  | 6  | 100 | 18.200.000        |
| 2015.8535.5505 | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                         | 10.302    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 200.000           |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Formosa - GO                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 200.000           |
| 2015.8535.5512 | - Unidade estruturada (unidade): 2                                                                                                                         | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.200.769         |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goiânia - GO                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>    |
| 2015.8535.5541 | - Unidade estruturada (unidade): -99.999.966                                                                                                               | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 200.000           |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itumbiara - GO                                                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>33.540.000</b> |
| 2015.8535.5544 | - Unidade estruturada (unidade): 100.000.000                                                                                                               | 10.302    | S   | 4-INV | 2  | 40  | 6  | 188 | 11.000.000        |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaraguá - GO                                                                  |           | S   | 4-INV | 2  | 40  | 6  | 100 | 22.540.000        |
| 2015.8535.5615 | - Unidade estruturada (unidade): 2                                                                                                                         | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 350.000           |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Verde - GO                                                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.300.000</b>  |
| 2015.8535.5630 | - Unidade estruturada (unidade): 2                                                                                                                         | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.300.000         |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santo Antônio do Descoberto - GO                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>600.000</b>    |
| 2015.8535.5650 | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                         | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 600.000           |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Trindade - GO                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>    |
| 2015.8535.5664 | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                         | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 200.000           |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Em Brasília - DF                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.759.769</b>  |
| 2015.8535.7006 | - Unidade estruturada (unidade): 2                                                                                                                         | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 2.759.769         |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho (Hospital e Maternidade F.R.C.) - Santa Rita - PB |           |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>    |
| 2015.8535.7030 | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                         | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 100.000           |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto São José (Hospital Padre Zé) - João Pessoa - PB                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>    |
| 2015.8535.7172 | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                         | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 100.000           |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - GPACI (Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil) - Sorocaba - SP                    |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.200.000</b>  |
| 2015.8535.7242 | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                         | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.200.000         |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer (GRAACC) - São Paulo - SP                |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.775.000</b>  |
| 2015.8535.7248 | - Unidade estruturada (unidade): 10                                                                                                                        | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 2.775.000         |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>5.500.000</b>  |
| 2015.8535.7268 | - Unidade estruturada (unidade): 2                                                                                                                         | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000           |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Portuguesa de Beneficência (Hospital Imaculada Conceição) - Ribeirão Preto - SP     |           | S   | 4-INV | 2  | 50  | 6  | 151 | 5.000.000         |
| 2015.8535.7366 | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                         | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000           |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>    |
| 2015.8535.7368 | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                         | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 100.000           |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - João Pessoa - PB          |           |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>    |
| 2015.8535.7370 | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                         | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 100.000           |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - João Pessoa - PB                    |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.600.000</b>  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 3                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.500.000         |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2015.8535.7392 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP) - Recife - PE                            | 10.302    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 100.000            |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>   |
| 2015.8535.7424 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Cristiano Varella - Muriaé - MG                                                                   | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.000.000          |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>11.100.000</b>  |
|                |                                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 7.100.000          |
|                |                                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 4.000.000          |
| 2015.8535.7428 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Beneficência Portuguesa (Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência) - No Estado de São Paulo | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>900.000</b>     |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     |                    |
| 2015.8535.7494 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Sertão Central - Serra Talhada - PE                                                            | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 900.000            |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>17.514.932</b>  |
|                |                                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 188 | 4.804.932          |
|                |                                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 151 | 12.710.000         |
| 2015.8535.7528 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Adventista Silvestre - Rio de Janeiro - RJ                                                        | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     |                    |
|                |                                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000            |
|                |                                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000            |
| 2015.8535.7772 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) - Campinas - SP                        | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>2.000.000</b>   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     |                    |
| 2015.8535.7884 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará                                      | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 2.000.000          |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 30                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>30.000.000</b>  |
| 2015.8535.7920 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - PROCAPE - No Estado de Pernambuco                | 10.302    | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 151 | 30.000.000         |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>     |
| 2015.8535.7990 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - Belo Horizonte - MG                                         | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 250.000            |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>     |
| 2015.8535.7994 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer de Brasília (Centro Integrado de Oncologia) - Brasília - DF                             | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 250.000            |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.100.000</b>   |
| 2015.8535.8010 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma, Equipamentos, Material Permanente e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul                    | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 2.100.000          |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 11                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>7.665.394</b>   |
|                |                                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 6  | 188 | 1.398.000          |
|                |                                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 6  | 100 | 1.170.000          |
|                |                                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 100 | 4.700.000          |
|                |                                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 188 | 397.394            |
| 2015.8535.8020 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte                                 | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>1.700.000</b>   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 6                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     |                    |
|                |                                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000            |
|                |                                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.200.000          |
| 2015.8535.8026 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - Porto Velho - RO                                                   | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>13.690.000</b>  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     |                    |
| 2015.8535.8070 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - InCor - Em Brasília - DF                                    | 10.302    | S   | 4-INV | 2  | 50  | 6  | 151 | 13.690.000         |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 2                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>     |
| 2015.8535.8110 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Dom Orione - Araguaína - TO                                                                       | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000            |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>     |
| 2015.8535.8116 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB) - Botucatu - SP                         | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 1.000.000          |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>     |
| 2015.8535.8254 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Fluminense de Reabilitação - No Estado do Rio de Janeiro                                        | 10.302    |     |       |    |     |    |     |                    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>     |
| 2015.8535.8266 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Tricentenário - Olinda - PE                                                                    | 10.302    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 300.000            |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>     |
| 2015.8535.8444 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Cariacica - Cariacica - ES                                                               | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 300.000            |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>124.686.555</b> |
| 2015.8535.8562 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro Popular ProMelhoramentos - Bom Jesus do Itabapoana - RJ                                             | 10.302    | S   | 4-INV | 7  | 30  | 6  | 100 | 124.686.555        |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>459.769</b>     |
|                |                                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 209.769            |
|                |                                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 250.000            |
| 2015.8535.8592 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Evangélico - Belo Horizonte - MG                                                                  | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>     |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     |                    |
| 2015.8535.8598 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti (Unicamp) - No Estado de São Paulo                    | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 250.000            |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.450.000</b>   |
|                |                                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 1.450.000          |

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2015.8535.8606 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Franciscano Nossa Senhora das Graças - São Gonçalo - RJ                                                       | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 200.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 200.000    |
| 2015.8535.8630 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE/UERJ) - Rio de Janeiro - RJ                                                 | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 250.000    |
|                |                                                                                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 6  | 188 | 250.000    |
| 2015.8535.8636 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Bello (IMOAB) (Fundação Antonio Jorge Dino) - No Estado do Maranhão         | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 419.538    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 419.538    |
| 2015.8535.8638 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Estadual Dório Silva - No Estado do Espírito Santo                                                            | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 1.000.000  |
| 2015.8535.8658 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Barata Ribeiro - Rio de Janeiro - RJ                                                                | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 400.000    |
|                |                                                                                                                                                                                     |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 600.000    |
| 2015.8535.8662 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário de Londrina (UEL) - No Estado do Paraná                                                         | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 541.158    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 541.158    |
| 2015.8535.8676 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospitais Filantrópicos e Santas Casas - No Estado de São Paulo                                                        | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 3.950.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 23                                                                                                                                                 |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 3.950.000  |
| 2015.8535.8680 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Rede Pública de Saúde - No Distrito Federal                                                                            | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 2.019.538  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 2.019.538  |
| 2015.8535.8684 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Materno Infantil de Cachoeiro de Itapemirim - Cachoeiro de Itapemirim - ES                                    | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 9.080.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 2  | 50  | 6  | 100 | 6.810.000  |
|                |                                                                                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 2  | 50  | 6  | 100 | 2.270.000  |
| 2015.8535.8718 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - Hospitais Universitários Estaduais - No Estado de São Paulo       | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 20.000.000 |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 3                                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 188 | 5.000.000  |
|                |                                                                                                                                                                                     |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 151 | 15.000.000 |
| 2015.8535.8748 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) - No Estado do Rio de Janeiro                                 | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000    |
|                |                                                                                                                                                                                     |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.500.000  |
| 2015.8535.8750 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário Oswaldo Cruz (UPE) - No Estado de Pernambuco                                                    | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 250.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 250.000    |
| 2015.8535.8752 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de Saúde Santa Marcelina - No Estado de São Paulo                                                                 | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 3                                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.500.000  |
| 2015.8535.8754 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospitais e Santas Casas - No Estado de São Paulo                                                                      | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 9.419.536  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 25                                                                                                                                                 |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 4.819.536  |
|                |                                                                                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 4.600.000  |
| 2015.8535.8756 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospitais e Santas Casas - No Estado da Bahia                                                                          | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 1.300.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 6                                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.300.000  |
| 2015.8535.8758 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Pérola Bayington - No Estado de São Paulo                                                                     | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 1.000.000  |
| 2015.8535.8760 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (HCFMUSP)- Instituto do Coração (InCor) - No Estado de São Paulo | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 2.360.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 260.000    |
|                |                                                                                                                                                                                     |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 2.100.000  |
| 2015.8535.8762 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Albert Sabin - No Estado do Ceará                                                                    | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 500.000    |
| 2015.8535.8764 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Otilia Correia Saraiva (Hospital do Coração do Cariri) - Barbalha - CE                                        | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 400.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 400.000    |
| 2015.8535.8766 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional do Paranoá - No Distrito Federal                                                                     | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 1.500.000  |
| 2015.8535.8768 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Clínicas - Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) - No Estado de São Paulo                            | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 2                                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 500.000    |
| 2015.8535.8770 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Estadual de Sumaré - Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) - No Estado de São Paulo                     | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 750.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 750.000    |



**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------|
| 2015.8535.8772 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Banco de Olhos de Sorocaba (Hospital Oftalmológico de Sorocaba) - No Estado de São Paulo                                      | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 3.000.000 |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 3.000.000 |
| 2015.8535.8774 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente Jesus, José e Maria (Hospital e Maternidade Jesus, José e Maria) - Guarulhos - SP                      | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 200.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 200.000   |
| 2015.8535.8776 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade Beneficente São José (Hospital São Vicente) - Gália - SP                                                            | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 200.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 200.000   |
| 2015.8535.8778 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina - Adamantina - SP                                                       | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 250.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 250.000   |
| 2015.8535.8780 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Ipaçu - Ipaussu - SP                                                                               | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 100.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 100.000   |
| 2015.8535.8782 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Hospitalar São Francisco de Assis (Hospital São Francisco de Assis) - Santo Amaro da Imperatriz - SC                | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 250.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 250.000   |
| 2015.8535.8784 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Serra Negra do Norte (APAMI) - Serra Negra do Norte - RN                 | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 100.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 100.000   |
| 2015.8535.8786 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio Grande do Norte (Hospital Infantil Varela Santiago) - Natal - RN        | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 790.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 5                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 390.000   |
|                |                                                                                                                                                                                            |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 400.000   |
| 2015.8535.8788 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Obra Social São Vicente de Paulo - Confraria Vicentina) - No Estado de Alagoas                 | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 300.000   |
| 2015.8535.8790 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São José (Associação Congregação de Santa Catarina - ACSC) - Teresópolis - RJ                                        | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 200.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 200.000   |
| 2015.8535.8792 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Orientação aos Deficientes (Adote) - No Estado do Rio Grande do Norte                                           | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 100.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 100.000   |
| 2015.8535.8794 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Amigos do Coração das Crianças (Amico) - No Estado do Rio Grande do Norte                                          | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 150.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 150.000   |
| 2015.8535.8796 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Apoio a Criança com Câncer (GACC) - No Estado do Rio Grande do Norte                                                 | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 150.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 150.000   |
| 2015.8535.8798 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel - Natal - RN                                                                               | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 3.000.000 |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 3.000.000 |
| 2015.8535.8800 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal de Araguaína - Araguaína - TO                                                                              | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000 |
| 2015.8535.8802 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Hospitalar São Francisco de Assis (FHSFA) (Hospital São Francisco) - Belo Horizonte - MG                             | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 250.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 250.000   |
| 2015.8535.8808 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Banco de Leite do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro - Nova Friburgo - RJ                                         | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 250.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 250.000   |
| 2015.8535.8810 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Oswaldo Ramos (Hospital do Rim e Hipertensão) - São Paulo - SP                                                       | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 550.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 2                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 550.000   |
| 2015.8535.8812 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Pró-Hope Apoio à Criança com Câncer (Casa Hope) - No Estado de São Paulo                                           | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 400.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 400.000   |
| 2015.8535.8816 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital São Paulo) - São Paulo - SP                           | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.8535.8818 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de Caridade de Muriaé (Hospital São Paulo) - Muriaé - MG                                                                 | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 519.538   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 519.538   |
| 2015.8535.8820 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho - São Paulo - SP                                                               | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 300.000   |
| 2015.8535.8822 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP) - Clínica Ginecológica - São Paulo - SP | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000 |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 6  | 188 | 2.000.000 |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal                                                                                                            | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------|
| 2015.8535.8826 | Raul Sert - Nova Friburgo - RJ                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     |           |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.8535.8830 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba (Hospital dos Fomecedores de Cana) - Piracicaba - SP            | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 400.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 400.000   |
| 2015.8535.8832 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Santa Isabel - SP                                                                    | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000 |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.500.000 |
| 2015.8535.8834 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim - Mogi Mirim - SP                                           | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 1.400.000 |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.400.000 |
| 2015.8535.8836 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Dr. Bartholomeu Tacchini (Hospital Tacchini) - Bento Gonçalves - RS                                    | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.8535.8838 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Anápolis - No Estado de Goiás                                                       | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 600.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 600.000   |
| 2015.8535.8840 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Araraquara - Araraquara - SP                                                        | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.8535.8842 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo (Casa de Eurípedes) - Goiânia - GO                                         | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 300.000   |
| 2015.8535.8844 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário Alzira Velano (Unifenas) - Alfenas - No Estado de Minas Gerais                             | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.8535.8846 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista - Paraguaçu Paulista - SP                                        | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 600.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 600.000   |
| 2015.8535.8848 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca - Franca - SP                                                       | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 800.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 800.000   |
| 2015.8535.8850 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua - PA                                                 | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 1.800.000 |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 1.800.000 |
| 2015.8535.8852 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Nova Iguaçu - Nova Iguaçu - RJ                                                                  | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 1.000.000 |
| 2015.8535.8854 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal de Formosa - Formosa - GO                                                                      | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 1.250.000 |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.250.000 |
| 2015.8535.8856 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Base de Rondônia (Banco de Leite) - No Estado de Rondônia                                             | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 150.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 150.000   |
| 2015.8535.8858 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Cataguases - Cataguases - MG                                                        | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 150.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 150.000   |
| 2015.8535.8860 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Cesar Leite - Manhauçu - MG                                                                              | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 250.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 250.000   |
| 2015.8535.8862 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Beneficente São Camilo (Hospital Nossa Senhora do Carmo) - Resplendor - MG                              | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000   |
| 2015.8535.8864 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Hospitalar São José - Antônio Prado - RS                                                                | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 250.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 250.000   |
| 2015.8535.8866 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer (Hospital Santa Rita de Cassia) - Vitória - ES                | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.8535.8868 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Vitória - ES                                                 | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.8535.8870 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Congregação de Santa Catarina (Hospital Sagrada Família) - São Sebastião do Caí - RS                   | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 250.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 250.000   |
| 2015.8535.8872 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense (Aebes) (Hospital Evangélico de Vila Velha) - Vila Velha - ES | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.8535.8874 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional do Juruá - No Estado do Acre                                                                    | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 1.159.769 |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 1.159.769 |
| 2015.8535.8876 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - Moreno - PE                                                       | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                               | Funcional | Esf                                  | GND   | RP    | Mod | IU | Fte | Valor       |             |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|-------|-------|-----|----|-----|-------------|-------------|
| 2015.8535.8878 | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                      | 10.302    | S                                    | 4-INV | 6     | 50  | 6  | 188 | 500.000     |             |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Tricentenário - No Estado de Pernambuco                                                           |           |                                      |       |       |     |    |     | 100.000     |             |
| 2015.8535.8880 | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                      | 10.302    | S                                    | 4-INV | 6     | 50  | 6  | 188 | 100.000     |             |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Beneficente São Pedro - Guabiju - RS                                                              |           |                                      |       |       |     |    |     | 250.000     |             |
| 2015.8535.8882 | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                      | 10.302    | S                                    | 3-ODC | 6     | 50  | 6  | 188 | 250.000     |             |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Universidade de Caxias do Sul (Hospital Geral) - Caxias do Sul - RS                               |           |                                      |       |       |     |    |     | 1.500.000   |             |
| 2015.8535.8884 | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                      | 10.302    | S                                    | 4-INV | 6     | 50  | 6  | 188 | 1.500.000   |             |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital da Mulher - Coari - AM                                                              |           |                                      |       |       |     |    |     | 21.000.000  |             |
| 2015.8535.8886 | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                      | 10.302    | S                                    | 4-INV | 2     | 40  | 6  | 100 | 11.810.000  |             |
|                |                                                                                                                                                                         |           | S                                    | 4-INV | 2     | 40  | 6  | 188 | 9.190.000   |             |
|                | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento das Unidades Estaduais de Saúde - No Estado da Paraíba                                       |           |                                      |       |       |     |    |     | 12.393.901  |             |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 30                                                                                                                                     |           | S                                    | 4-INV | 2     | 30  | 6  | 188 | 3.133.901   |             |
| 2015.8535.8888 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral Dr. Antônio Pedreira de A. Martins (Hospital Buenos Aires) - Teresina - PI                  | 10.302    | S                                    | 4-INV | 2     | 30  | 6  | 151 | 9.260.000   |             |
|                |                                                                                                                                                                         |           |                                      |       |       |     |    |     |             | 9.065.560   |
|                |                                                                                                                                                                         |           | - Unidade estruturada (unidade): 1   | S     | 3-ODC | 2   | 40 | 6   | 151         | 449.423     |
|                |                                                                                                                                                                         |           |                                      | S     | 3-ODC | 2   | 40 | 6   | 100         | 1.810.577   |
| 2015.8535.8894 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer - Aracaju - SE                                                                          | 10.302    | S                                    | 3-ODC | 2     | 40  | 6  | 188 | 1.362.224   |             |
|                |                                                                                                                                                                         |           | S                                    | 4-INV | 2     | 40  | 6  | 151 | 3.400.000   |             |
|                |                                                                                                                                                                         |           | S                                    | 4-INV | 2     | 40  | 6  | 188 | 2.043.336   |             |
|                |                                                                                                                                                                         |           |                                      |       |       |     |    |     |             | 17.940.000  |
|                |                                                                                                                                                                         |           | - Unidade estruturada (unidade): 1   | S     | 4-INV | 2   | 30 | 6   | 188         | 5.000.000   |
|                |                                                                                                                                                                         |           |                                      | S     | 4-INV | 2   | 30 | 6   | 151         | 12.940.000  |
| 2015.8535.8896 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - Augustinópolis - TO                                                                    | 10.302    |                                      |       |       |     |    |     | 12.020.000  |             |
|                |                                                                                                                                                                         |           | - Unidade estruturada (unidade): 1   | S     | 4-INV | 2   | 30 | 6   | 188         | 2.000.000   |
| 2015.8535.8898 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde - No Estado do Mato Grosso                                    | 10.302    | S                                    | 4-INV | 2     | 30  | 6  | 151 | 5.010.000   |             |
|                |                                                                                                                                                                         |           | S                                    | 4-INV | 2     | 30  | 6  | 151 | 5.010.000   |             |
|                |                                                                                                                                                                         |           | S                                    | 3-ODC | 2     | 30  | 6  | 151 | 5.010.000   |             |
| 2015.8535.8898 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde - No Estado do Mato Grosso                                    | 10.302    |                                      |       |       |     |    |     | 156.686.555 |             |
|                |                                                                                                                                                                         |           | - Unidade estruturada (unidade): 25  | S     | 4-INV | 7   | 30 | 6   | 100         | 136.686.555 |
|                |                                                                                                                                                                         |           |                                      | S     | 3-ODC | 7   | 30 | 6   | 100         | 20.000.000  |
| 2015.8535.8900 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Idoso - Recife - PE                                                                            | 10.302    |                                      |       |       |     |    |     | 12.534.932  |             |
|                |                                                                                                                                                                         |           | - Unidade estruturada (unidade): 1   | S     | 4-INV | 2   | 40 | 6   | 188         | 4.804.932   |
| 2015.8535.8904 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Idoso - Recife - PE                                                                            | 10.302    | S                                    | 4-INV | 2     | 40  | 6  | 151 | 7.730.000   |             |
|                |                                                                                                                                                                         |           |                                      |       |       |     |    |     |             | 50.000.000  |
| 2015.8535.8904 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Material Permanente, Equipamento e sua Instalação - São Paulo - SP                                         | 10.302    | S                                    | 4-INV | 7     | 40  | 6  | 100 | 50.000.000  |             |
|                |                                                                                                                                                                         |           | - Unidade estruturada (unidade): 55  |       |       |     |    |     |             | 14.700.000  |
| 2015.8535.8906 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal de Parelheiros - São Paulo - SP                                                         | 10.302    | S                                    | 4-INV | 2     | 40  | 6  | 188 | 4.000.000   |             |
|                |                                                                                                                                                                         |           | - Unidade estruturada (unidade): 1   | S     | 4-INV | 2   | 40 | 6   | 151         | 10.700.000  |
| 2015.8535.8908 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Criança - Araguaína - TO                                                                       | 10.302    |                                      |       |       |     |    |     | 15.030.000  |             |
|                |                                                                                                                                                                         |           | - Unidade estruturada (unidade): 1   | S     | 4-INV | 2   | 40 | 6   | 100         | 5.000.000   |
| 2015.8535.8912 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Criança - Araguaína - TO                                                                       | 10.302    | S                                    | 4-INV | 2     | 40  | 6  | 151 | 10.030.000  |             |
|                |                                                                                                                                                                         |           |                                      |       |       |     |    |     |             | 100.000.000 |
| 2015.8535.8914 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Material Permanente, Equipamento e sua Instalação - São Paulo - SP                                         | 10.302    | S                                    | 4-INV | 7     | 40  | 6  | 100 | 100.000.000 |             |
|                |                                                                                                                                                                         |           | - Unidade estruturada (unidade): 100 |       |       |     |    |     |             | 15.360.000  |
| 2015.8535.8914 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - Porto Alegre - RS.                               | 10.302    | S                                    | 4-INV | 2     | 50  | 6  | 151 | 3.210.000   |             |
|                |                                                                                                                                                                         |           | - Unidade estruturada (unidade): 1   | S     | 4-INV | 2   | 50 | 6   | 100         | 12.150.000  |
| 2015.8535.8916 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Cérebro do Rio Grande do Sul (União Brasileira de Educação e Assistência) - Porto Alegre - RS | 10.302    |                                      |       |       |     |    |     | 6.630.000   |             |
|                |                                                                                                                                                                         |           | - Unidade estruturada (unidade): 1   | S     | 4-INV | 2   | 50 | 6   | 151         | 1.630.000   |
| 2015.8535.8918 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Criança - Araguaína - TO                                                                       | 10.302    | S                                    | 4-INV | 2     | 50  | 6  | 188 | 5.000.000   |             |
|                |                                                                                                                                                                         |           |                                      |       |       |     |    |     |             | 18.730.000  |
| 2015.8535.8920 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Público Regional Norte - Palmeira das Missões - RS                                                | 10.302    | S                                    | 4-INV | 2     | 30  | 6  | 151 | 18.730.000  |             |
|                |                                                                                                                                                                         |           | - Unidade estruturada (unidade): 1   |       |       |     |    |     |             | 5.450.000   |
| 2015.8535.8922 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Público Regional Norte - Palmeira das Missões - RS                                                | 10.302    | S                                    | 4-INV | 2     | 30  | 6  | 151 | 5.450.000   |             |
|                |                                                                                                                                                                         |           | - Unidade estruturada (unidade): 1   |       |       |     |    |     |             | 22.320.000  |
| 2015.8535.8924 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reformas, Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - No Estado de Santa Catarina                 | 10.302    | S                                    | 4-INV | 2     | 30  | 6  | 100 | 11.160.000  |             |
|                |                                                                                                                                                                         |           | - Unidade estruturada (unidade): 25  | S     | 3-ODC | 2   | 30 | 6   | 100         | 11.160.000  |
|                |                                                                                                                                                                         |           |                                      |       |       |     |    |     |             | 7.950.000   |
| 2015.8535.8924 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implantação do Centro de Telemedicina - No Estado do Paraná                                                | 10.302    |                                      |       |       |     |    |     | 7.950.000   |             |
|                |                                                                                                                                                                         |           | - Unidade estruturada (unidade): 1   | S     | 4-INV | 2   | 30 | 6   | 100         | 7.950.000   |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 2015.8535.8926 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento do Hospital Amaral Carvalho (Fundação Doutor Amaral Carvalho) - Jaú - SP                             | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000     |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                              |           | S   | 4-INV | 2  | 50  | 6  | 151 | 5.000.000     |
| 2015.8535.8930 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma de Unidades de Saúde - No Distrito Federal                                                                 | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 112.343.278   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 15                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 7  | 30  | 6  | 100 | 112.343.278   |
| 2015.8535.8932 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos - No Distrito Federal                                                                    | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 14.870.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                              |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 100 | 14.870.000    |
| 2015.8535.8934 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Complexo Hospitalar Materno Infantil - Teresina - PI                                                               | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 9.065.561     |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                              |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 151 | 5.670.000     |
|                |                                                                                                                                                                                 |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 188 | 3.395.561     |
| 2015.8535.8936 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento de Unidades de Saúde - No Estado de Pernambuco                                                       | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 11.214.932    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 13                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 188 | 4.804.932     |
|                |                                                                                                                                                                                 |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 100 | 6.410.000     |
| 2015.8535.8940 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo - Duque de Caxias - RJ                                                | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 3.500.000     |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.500.000     |
|                |                                                                                                                                                                                 |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.000.000     |
| 2015.8535.8942 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa do Adolescente de Pinheiros - No Estado de São Paulo                                                          | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 500.000       |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 6  | 188 | 500.000       |
| 2015.8535.8944 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Oncologia - Palmares - PE                                                                     | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 15.854.934    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                              |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 188 | 4.804.934     |
|                |                                                                                                                                                                                 |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 100 | 11.050.000    |
| 2015.8535.8946 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma do Hospital Metropolitano - Santa Rita - PB                                                                | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 4.500.000     |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 2  | 40  | 6  | 151 | 4.500.000     |
| 2015.8535.8948 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil - Vitória - ES                                                                                   | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 42.765.723    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                              |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 188 | 29.145.723    |
|                |                                                                                                                                                                                 |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 100 | 13.620.000    |
| 2015.8535.8950 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Dourados - Dourados - MS                                                                      | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 12.665.394    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                              |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 188 | 1.785.394     |
|                |                                                                                                                                                                                 |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 100 | 10.880.000    |
| 2015.8535.8954 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades Estaduais de Saúde na Região Metropolitana de São Paulo - No Estado de São Paulo                          | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 50.870.000    |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 7                                                                                                                                              |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 151 | 39.870.000    |
|                |                                                                                                                                                                                 |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 188 | 7.000.000     |
|                |                                                                                                                                                                                 |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 100 | 4.000.000     |
| 2015.8535.8956 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Proteção e Assistência à Saúde e Educação de Uiraúna – Apaseu (Hospital Menino Jesus) - Uiraúna - PB | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 200.000       |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                                                                              |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 200.000       |
| 2015.8577      | <b>Piso de Atenção Básica Fixo</b>                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 5.215.301.000 |
| 2015.8577.0001 | Piso de Atenção Básica Fixo - Nacional                                                                                                                                          | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 376.642.000   |
|                | - Município beneficiado (unidade): 5.570                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 151 | 55.810.924    |
|                |                                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 176.642.000   |
|                |                                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 100 | 144.189.076   |
| 2015.8577.0011 | Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Rondônia                                                                                                                             | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 41.618.000    |
|                | - Município beneficiado (unidade): 52                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 41.618.000    |
| 2015.8577.0012 | Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Acre                                                                                                                                 | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 19.731.000    |
|                | - Município beneficiado (unidade): 22                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 19.731.000    |
| 2015.8577.0013 | Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Amazonas                                                                                                                             | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 89.979.000    |
|                | - Município beneficiado (unidade): 62                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 89.979.000    |
| 2015.8577.0014 | Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Roraima                                                                                                                              | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 11.959.000    |
|                | - Município beneficiado (unidade): 15                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 11.959.000    |
| 2015.8577.0015 | Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Pará                                                                                                                                 | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 199.678.000   |
|                | - Município beneficiado (unidade): 144                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 199.678.000   |
| 2015.8577.0016 | Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Amapá                                                                                                                                | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 17.482.000    |
|                | - Município beneficiado (unidade): 16                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 17.482.000    |
| 2015.8577.0017 | Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Tocantins                                                                                                                            | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 37.928.000    |
|                | - Município beneficiado (unidade): 139                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 37.928.000    |
| 2015.8577.0021 | Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Maranhão                                                                                                                             | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 176.229.000   |
|                | - Município beneficiado (unidade): 217                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 176.229.000   |
| 2015.8577.0022 | Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Piauí                                                                                                                                | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 83.402.000    |
|                | - Município beneficiado (unidade): 224                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 83.402.000    |
| 2015.8577.0023 | Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Ceará                                                                                                                                | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 219.563.000   |
|                | - Município beneficiado (unidade): 184                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 219.563.000   |
| 2015.8577.0024 | Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                                                                  | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 83.818.000    |
|                | - Município beneficiado (unidade): 167                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 83.818.000    |
| 2015.8577.0025 | Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado da Paraíba                                                                                                                              | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 99.689.000    |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 2015.8577.0026 | - Município beneficiado (unidade): 223                                               | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 99.689.000    |
|                | Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Pernambuco                                |           |     |       |    |     |    |     | 227.215.000   |
| 2015.8577.0027 | - Município beneficiado (unidade): 185                                               | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 227.215.000   |
|                | Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Alagoas                                   |           |     |       |    |     |    |     | 82.207.000    |
| 2015.8577.0028 | - Município beneficiado (unidade): 102                                               | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 82.207.000    |
|                | Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Sergipe                                   |           |     |       |    |     |    |     | 54.841.000    |
| 2015.8577.0029 | - Município beneficiado (unidade): 75                                                | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 54.841.000    |
|                | Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado da Bahia                                     |           |     |       |    |     |    |     | 367.222.000   |
| 2015.8577.0031 | - Município beneficiado (unidade): 417                                               | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 367.222.000   |
|                | Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Minas Gerais                              |           |     |       |    |     |    |     | 503.071.000   |
| 2015.8577.0032 | - Município beneficiado (unidade): 853                                               | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 503.071.000   |
|                | Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Espírito Santo                            |           |     |       |    |     |    |     | 89.234.000    |
| 2015.8577.0033 | - Município beneficiado (unidade): 78                                                | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 89.234.000    |
|                | Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio de Janeiro                            |           |     |       |    |     |    |     | 383.126.000   |
| 2015.8577.0035 | - Município beneficiado (unidade): 92                                                | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 383.126.000   |
|                | Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de São Paulo                                 |           |     |       |    |     |    |     | 996.288.000   |
| 2015.8577.0041 | - Município beneficiado (unidade): 645                                               | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 996.288.000   |
|                | Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Paraná                                    |           |     |       |    |     |    |     | 265.291.000   |
| 2015.8577.0042 | - Município beneficiado (unidade): 399                                               | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 265.291.000   |
|                | Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Santa Catarina                            |           |     |       |    |     |    |     | 157.847.000   |
| 2015.8577.0043 | - Município beneficiado (unidade): 295                                               | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 157.847.000   |
|                | Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio Grande do Sul                         |           |     |       |    |     |    |     | 268.268.000   |
| 2015.8577.0051 | - Município beneficiado (unidade): 497                                               | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 268.268.000   |
|                | Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Mato Grosso                               |           |     |       |    |     |    |     | 81.293.000    |
| 2015.8577.0052 | - Município beneficiado (unidade): 141                                               | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 81.293.000    |
|                | Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Goiás                                     |           |     |       |    |     |    |     | 156.451.000   |
| 2015.8577.0053 | - Município beneficiado (unidade): 246                                               | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 156.451.000   |
|                | Piso de Atenção Básica Fixo - No Distrito Federal                                    |           |     |       |    |     |    |     | 60.917.000    |
| 2015.8577.0054 | - Município beneficiado (unidade): 1                                                 | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 60.917.000    |
|                | Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Mato Grosso do Sul                        |           |     |       |    |     |    |     | 64.312.000    |
| 2015.8581      | - Município beneficiado (unidade): 79                                                | 10.301    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 64.312.000    |
|                | <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde</b>                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.404.351.052 |
| 2015.8581.0001 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional               | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 55.045.000    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 16                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000       |
| 2015.8581.0011 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia  | 10.301    | S   | 4-INV | 2  | 31  | 6  | 151 | 54.545.000    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 28                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 10.949.405    |
| 2015.8581.0012 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre      | 10.301    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.000.000     |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 28                                                  |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 6  | 188 | 1.000.000     |
| 2015.8581.0013 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amazonas  | 10.301    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 13.566.000    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 60                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 700.000       |
| 2015.8581.0014 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima   | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 1.500.000     |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 23                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 11.366.000    |
| 2015.8581.0015 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará      | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 29.068.961    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 119                                                 |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 18.739.076    |
| 2015.8581.0016 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá     | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 10.329.885    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 44                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 1.954.000     |
| 2015.8581.0017 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 8.683.769     |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 90                                                  |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 400.000       |
| 2015.8581.0021 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão  | 10.301    | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 6  | 188 | 59.140.563    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 48                                                  |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 10.944.000    |
|                |                                                                                      |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 45.846.563    |
|                |                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 550.000       |
|                |                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 6  | 188 | 800.000       |
|                |                                                                                      |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 1.000.000     |
|                |                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 21.647.381    |
|                |                                                                                      |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.600.000     |
|                |                                                                                      |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 6.599.306     |
|                |                                                                                      |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 12.448.075    |
|                |                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 44.756.381    |
|                |                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 800.000       |
|                |                                                                                      |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 38.086.844    |
|                |                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.650.000     |
|                |                                                                                      |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 3.219.537     |
|                |                                                                                      |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 23.810.000    |
|                |                                                                                      |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 17.550.000    |
|                |                                                                                      |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 1.600.000     |
|                |                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 4.660.000     |
|                |                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 |               |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2015.8581.0022 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí               | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 26.071.607  |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 52                                                            |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 6  | 188 | 2.000.000   |
|                |                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 15.300.000  |
|                |                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 2.000.000   |
|                |                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 6.771.607   |
| 2015.8581.0023 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará               | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 25.337.306  |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 51                                                            |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 11.255.037  |
|                |                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 9.166.000   |
|                |                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 1.500.000   |
|                |                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 3.416.269   |
| 2015.8581.0024 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 22.619.770  |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 46                                                            |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.000.000   |
|                |                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 3.500.000   |
|                |                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 11.860.000  |
|                |                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 5.259.770   |
| 2015.8581.0025 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba             | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 45.395.078  |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 91                                                            |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 3.809.769   |
|                |                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 13.451.770  |
|                |                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 28.133.539  |
|                |                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     |             |
| 2015.8581.0026 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco          | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 82.719.227  |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 166                                                           |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 3.194.000   |
|                |                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 42.026.383  |
|                |                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 3.300.768   |
|                |                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 29.948.076  |
| 2015.8581.0027 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas             | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 4.250.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 101                                                           |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 48.838.497  |
|                |                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 21.509.190  |
|                |                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 6  | 188 | 200.000     |
|                |                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 100.000     |
| 2015.8581.0028 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe             | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 25.119.538  |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 13                                                            |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 800.000     |
|                |                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 1.109.769   |
|                |                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 6.539.770   |
|                |                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     |             |
| 2015.8581.0029 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia               | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 144                                                           |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 72.703.770  |
|                |                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 2.810.000   |
|                |                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 6.250.000   |
|                |                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 31.569.233  |
| 2015.8581.0031 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais        | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 29.574.537  |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 215                                                           |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.500.000   |
|                |                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 107.473.456 |
|                |                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 38.223.307  |
|                |                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 6  | 188 | 54.120.843  |
| 2015.8581.0032 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo      | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 1.509.769   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 72                                                            |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 1.000.000   |
|                |                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 3.800.000   |
|                |                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 8.819.537   |
|                |                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 27.038.305  |
| 2015.8581.0033 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro      | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 42.662.496  |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 86                                                            |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 16.959.769  |
|                |                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 10.069.537  |
|                |                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 5.079.884   |
|                |                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 10.553.306  |
| 2015.8581.0035 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo           | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 137.817.611 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 69                                                            |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 26.159.076  |
|                |                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 98.423.766  |
|                |                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 2.834.769   |
|                |                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 10.400.000  |
| 2015.8581.0040 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Na Região Sul                    | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 500.769     |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 2                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.769     |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2015.8581.0041 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná                   | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 43.510.226 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 87                                                                 |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.640.000  |
|                |                                                                                                     |           | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 200.000    |
|                |                                                                                                     |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 2.550.000  |
|                |                                                                                                     |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 37.370.226 |
|                |                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 750.000    |
| 2015.8581.0042 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina           | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 18.925.728 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 38                                                                 |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 100.000    |
|                |                                                                                                     |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 16.315.190 |
|                |                                                                                                     |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 2.510.538  |
| 2015.8581.0043 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul        | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 79.854.802 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 160                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 3.409.770  |
|                |                                                                                                     |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 71.837.032 |
|                |                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 1.550.000  |
|                |                                                                                                     |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 3.058.000  |
| 2015.8581.0050 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Na Região Centro-Oeste                | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 6.659.000  |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 10                                                                 |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 6.659.000  |
| 2015.8581.0051 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso              | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 19.268.960 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 39                                                                 |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.711.768  |
|                |                                                                                                     |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 8.307.770  |
|                |                                                                                                     |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 6.719.538  |
|                |                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 2.529.884  |
| 2015.8581.0052 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás                    | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 41.617.834 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 83                                                                 |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 250.000    |
|                |                                                                                                     |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 39.608.064 |
|                |                                                                                                     |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 1.259.770  |
|                |                                                                                                     |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 500.000    |
| 2015.8581.0053 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Distrito Federal                   | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 4.777.000  |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 7                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 4.777.000  |
| 2015.8581.0054 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul       | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 15.019.537 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 30                                                                 |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 4.019.537  |
|                |                                                                                                     |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 3.450.000  |
|                |                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 6.550.000  |
|                |                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 6  | 188 | 1.000.000  |
| 2015.8581.0166 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Branco - AC       | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 400.000    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 3                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 400.000    |
| 2015.8581.0169 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Senador Guimard - AC  | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 200.000    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 2                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 200.000    |
| 2015.8581.0170 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sena Madureira - AC   | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000    |
| 2015.8581.0176 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Anamá - AM            | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 250.000    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 250.000    |
| 2015.8581.0179 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Atalaia do Norte - AM | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000    |
| 2015.8581.0180 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Autazes - AM          | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 2                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000    |
| 2015.8581.0186 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Boca do Acre - AM     | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000    |
| 2015.8581.0188 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caapiranga - AM       | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                  |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000    |
| 2015.8581.0191 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Careiro - AM          | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000    |
| 2015.8581.0202 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itacoatiara - AM      | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 350.000    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 350.000    |
| 2015.8581.0205 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Japurá - AM           | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 250.000    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 250.000    |
| 2015.8581.0211 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Manaus - AM           | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 29.000.000 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 58                                                                 |           | S   | 4-INV | 2  | 40  | 6  | 100 | 7.870.000  |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2015.8581.0214 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maués - AM                   | 10.301    | S   | 4-INV | 2  | 40  | 6  | 188 | 21.130.000 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 2                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 750.000    |
|                |                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 250.000    |
| 2015.8581.0221 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Presidente Figueiredo - AM   | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 3.859.770  |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                         |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.929.886  |
|                |                                                                                                            |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.929.884  |
| 2015.8581.0227 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Sebastião do Uatumã - AM | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000    |
| 2015.8581.0230 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tapauá - AM                  | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 1.350.000  |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 4                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.350.000  |
| 2015.8581.0231 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tefé - AM                    | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 850.000    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 2                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 850.000    |
| 2015.8581.0234 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Urucará - AM                 | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 2                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 750.000    |
|                |                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 250.000    |
| 2015.8581.0235 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Urucurituba - AM             | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 250.000    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 250.000    |
| 2015.8581.0236 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Amajari - RR                 | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 750.000    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 2                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 650.000    |
|                |                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 100.000    |
| 2015.8581.0239 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bonfim - RR                  | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 2                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000    |
| 2015.8581.0240 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cantá - RR                   | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 1.659.769  |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 3                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.659.769  |
| 2015.8581.0241 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caracaraí - RR               | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 600.000    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 2                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 600.000    |
| 2015.8581.0242 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caroebe - RR                 | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 2                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000    |
| 2015.8581.0243 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Iracema - RR                 | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000    |
| 2015.8581.0244 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mucajaí - RR                 | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 3                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000  |
| 2015.8581.0245 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Normandia - RR               | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000  |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 2                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000  |
|                |                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000    |
| 2015.8581.0246 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pacaraima - RR               | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 650.000    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 2                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 650.000    |
| 2015.8581.0250 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Uiramutã - RR                | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000  |
| 2015.8581.0253 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Acará - PA                   | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000    |
| 2015.8581.0268 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barcarena - PA               | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 400.000    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 400.000    |
| 2015.8581.0271 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Benevides - PA               | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 250.000    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 250.000    |
| 2015.8581.0274 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bragança - PA                | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000    |
| 2015.8581.0277 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Breu Branco - PA             | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000  |
| 2015.8581.0278 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Breves - PA                  | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000    |
| 2015.8581.0282 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cametá - PA                  | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 200.000    |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 200.000    |



**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------|
| 2015.8581.0286 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Castanhal - PA             | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 1.724.000 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 4                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.724.000 |
| 2015.8581.0303 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Igarapé-Açu - PA           | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.8581.0314 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mãe do Rio - PA            | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 200.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 200.000   |
| 2015.8581.0325 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Muana - PA                 | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 400.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 400.000   |
| 2015.8581.0345 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Portel - PA                | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 350.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 350.000   |
| 2015.8581.0356 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Bárbara do Pará - PA | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 200.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 200.000   |
| 2015.8581.0358 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Isabel do Pará - PA  | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 350.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 350.000   |
| 2015.8581.0375 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Miguel do Guamá - PA   | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.000.000 |
| 2015.8581.0394 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Serra do Navio - AP        | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 120.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 120.000   |
| 2015.8581.0395 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Amapá - AP                 | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 120.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 120.000   |
| 2015.8581.0399 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ferreira Gomes - AP        | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 120.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 120.000   |
| 2015.8581.0401 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Laranjal do Jari - AP      | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 120.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 120.000   |
| 2015.8581.0403 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mazagão - AP               | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 120.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 120.000   |
| 2015.8581.0404 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Oiapoque - AP              | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 120.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 120.000   |
| 2015.8581.0405 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Grande - AP          | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 120.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 120.000   |
| 2015.8581.0406 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pracuúba - AP              | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 120.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 120.000   |
| 2015.8581.0407 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santana - AP               | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000 |
| 2015.8581.0408 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tartarugalzinho - AP       | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 120.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 120.000   |
| 2015.8581.0601 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cedral - MA                | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 400.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 2                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 400.000   |
| 2015.8581.0632 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Grajaú - MA                | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 610.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 2                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 610.000   |
| 2015.8581.0751 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Timbiras - MA              | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 831.536   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 2                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 831.536   |
| 2015.8581.0802 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Buriti dos Lopes - PI      | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000   |
| 2015.8581.0839 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Dom Expedito Lopes - PI    | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 100.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 100.000   |
| 2015.8581.1003 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Aracoiaba - CE             | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 200.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 200.000   |
| 2015.8581.1014 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barro - CE                 | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.8581.1024 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Capistrano - CE            | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                       |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------------------------|
| 2015.8581.1028 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cariús - CE            | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>500.000</b>   |
| 2015.8581.1033 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caucaia - CE           | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>765.976</b>   |
| 2015.8581.1038 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Coreaú - CE            | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 765.976<br><b>500.000</b>   |
| 2015.8581.1042 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cruz - CE              | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>500.000</b>   |
| 2015.8581.1048 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Fortaleza - CE         | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>612.782</b>   |
| 2015.8581.1066 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Iguatu - CE            | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 612.782<br><b>536.183</b>   |
| 2015.8581.1082 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaguaribara - CE       | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 536.183<br><b>500.000</b>   |
| 2015.8581.1097 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Massapê - CE           | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>689.380</b>   |
| 2015.8581.1108 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Morrinhos - CE         | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 689.380<br><b>500.000</b>   |
| 2015.8581.1114 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ocara - CE             | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>200.000</b>   |
| 2015.8581.1123 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paraipaba - CE         | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 200.000<br><b>500.000</b>   |
| 2015.8581.1154 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Senador Pompeu - CE    | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>500.000</b>   |
| 2015.8581.1164 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Trairi - CE            | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>500.000</b>   |
| 2015.8581.1355 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Areia - PB             | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>200.000</b>   |
| 2015.8581.1366 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bayeux - PB            | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 200.000<br><b>400.000</b>   |
| 2015.8581.1388 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cajazeiras - PB        | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 400.000<br><b>2.360.000</b> |
| 2015.8581.1392 | - Serviço estruturado (unidade): 25<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campina Grande - PB   | 10.301    | S   | 4-INV | 2  | 40  | 6  | 100 | 2.360.000<br><b>408.000</b> |
| 2015.8581.1436 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de João Pessoa - PB       | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 408.000<br><b>1.919.538</b> |
| 2015.8581.1518 | - Serviço estruturado (unidade): 4<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Bento - PB         | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.919.538<br><b>200.000</b> |
| 2015.8581.1562 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vieirópolis - PB       | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 200.000<br><b>200.000</b>   |
| 2015.8581.1614 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Condado - PE           | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 200.000<br><b>300.000</b>   |
| 2015.8581.1615 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Correntes - PE         | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000<br><b>500.000</b>   |
| 2015.8581.1646 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ilha de Itamaracá - PE | 10.301    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>750.000</b>   |
| 2015.8581.1660 | - Serviço estruturado (unidade): 2<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lagoa do Carro - PE    | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 750.000<br><b>500.000</b>   |
| 2015.8581.1684 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paudalho - PE          | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>300.000</b>   |
| 2015.8581.1695 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Recife - PE            | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000<br><b>200.000</b>   |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                         |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------------------|
| 2015.8581.1774 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Delmiro Gouveia - AL        | 10.301    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 200.000<br><b>700.000</b>     |
| 2015.8581.1815 | - Serviço estruturado (unidade): 3<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Palmeira dos Índios - AL    | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 700.000<br><b>2.000.000</b>   |
| 2015.8581.1823 | - Serviço estruturado (unidade): 5<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pilar - AL                  | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.000.000<br><b>700.000</b>   |
| 2015.8581.1849 | - Serviço estruturado (unidade): 3<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de União dos Palmares - AL     | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 700.000<br><b>700.000</b>     |
| 2015.8581.1864 | - Serviço estruturado (unidade): 2<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Carmópolis - SE             | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 700.000<br><b>500.000</b>     |
| 2015.8581.1972 | - Serviço estruturado (unidade): 2<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Boa Vista do Tupim - BA     | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>800.000</b>     |
| 2015.8581.1995 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Camacan - BA                | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 800.000<br><b>300.000</b>     |
| 2015.8581.2044 | - Serviço estruturado (unidade): 2<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Dário Meira - BA            | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000<br><b>408.000</b>     |
| 2015.8581.2045 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Dias d'Ávila - BA           | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 408.000<br><b>300.000</b>     |
| 2015.8581.2048 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Elísio Medrado - BA         | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000<br><b>400.000</b>     |
| 2015.8581.2053 | - Serviço estruturado (unidade): 2<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Eunápolis - BA              | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 400.000<br><b>860.000</b>     |
| 2015.8581.2072 | - Serviço estruturado (unidade): 2<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ibiassucê - BA              | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 860.000<br><b>200.000</b>     |
| 2015.8581.2133 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jacobina - BA               | 10.301    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 200.000<br><b>500.000</b>     |
| 2015.8581.2135 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaguarari - BA              | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>500.000</b>     |
| 2015.8581.2185 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Monte Santo - BA            | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>500.000</b>     |
| 2015.8581.2189 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mucugê - BA                 | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>1.000.000</b>   |
| 2015.8581.2193 | - Serviço estruturado (unidade): 2<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Muniz Ferreira - BA         | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000<br><b>400.000</b>   |
| 2015.8581.2219 | - Serviço estruturado (unidade): 2<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paulo Afonso - BA           | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 400.000<br><b>400.000</b>     |
| 2015.8581.2234 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pojuca - BA                 | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 400.000<br><b>816.000</b>     |
| 2015.8581.2261 | - Serviço estruturado (unidade): 2<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Salvador - BA               | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 816.000<br><b>4.365.000</b>   |
| 2015.8581.2275 | - Serviço estruturado (unidade): 6<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Antônio de Jesus - BA | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 4.365.000<br><b>1.000.000</b> |
| 2015.8581.2277 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Desidério - BA          | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000<br><b>200.000</b>   |
| 2015.8581.2288 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Sebastião do Passé - BA | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 200.000<br><b>408.000</b>     |
| 2015.8581.2292 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Saúde - BA                  | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 408.000<br><b>400.000</b>     |
| 2015.8581.2313 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Teixeira de Freitas - BA    | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 400.000<br><b>400.000</b>     |
| 2015.8581.2315 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Teofilândia - BA            | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 400.000<br><b>300.000</b>     |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                         |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------------------|
| 2015.8581.2319 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tucano - BA                       | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000<br><b>1.000.000</b>   |
| 2015.8581.2329 | - Serviço estruturado (unidade): 2<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Utinga - BA                       | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000<br><b>500.000</b>   |
| 2015.8581.2414 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Betim - MG                        | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>1.000.000</b>   |
| 2015.8581.2427 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Sucesso - MG                  | 10.301    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 600.000                       |
|                |                                                                                                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 400.000<br><b>500.000</b>     |
| 2015.8581.2536 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conceição do Rio Verde - MG       | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>150.000</b>     |
| 2015.8581.2619 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Estrela do Sul - MG               | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 150.000<br><b>500.000</b>     |
| 2015.8581.2776 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lamim - MG                        | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>400.000</b>     |
| 2015.8581.2798 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Manhumirim - MG                   | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 400.000<br><b>350.000</b>     |
| 2015.8581.2940 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pirapetinga - MG                  | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 350.000<br><b>250.000</b>     |
| 2015.8581.2962 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Presidente Bernardes - MG         | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 250.000<br><b>500.000</b>     |
| 2015.8581.2972 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Recreio - MG                      | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>500.000</b>     |
| 2015.8581.3041 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Antônio do Aventureiro - MG | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>700.000</b>     |
| 2015.8581.3082 | - Serviço estruturado (unidade): 2<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São José da Lapa - MG             | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 700.000<br><b>300.000</b>     |
| 2015.8581.3136 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Simonésia - MG                    | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000<br><b>300.000</b>     |
| 2015.8581.3154 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tombos - MG                       | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000<br><b>200.000</b>     |
| 2015.8581.3166 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Uberlândia - MG                   | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 200.000<br><b>300.000</b>     |
| 2015.8581.3208 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Boa Esperança - ES                | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000<br><b>600.000</b>     |
| 2015.8581.3212 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cariacica - ES                    | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 600.000<br><b>2.400.000</b>   |
| 2015.8581.3266 | - Serviço estruturado (unidade): 5<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sooretama - ES                    | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.400.000<br><b>250.000</b>   |
| 2015.8581.3271 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vila Valério - ES                 | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 250.000<br><b>250.000</b>     |
| 2015.8581.3272 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vila Velha - ES                   | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 250.000<br><b>6.909.769</b>   |
| 2015.8581.3277 | - Serviço estruturado (unidade): 3<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Areal - RJ                        | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 6.909.769<br><b>408.000</b>   |
| 2015.8581.3282 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ                 | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 408.000<br><b>1.150.000</b>   |
| 2015.8581.3283 | - Serviço estruturado (unidade): 3<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Jardim - RJ                   | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.150.000<br><b>1.000.000</b> |
| 2015.8581.3285 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cabo Frio - RJ                    | 10.301    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000                       |
|                |                                                                                                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>1.000.000</b>   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000                     |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------|
| 2015.8581.3286 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ        | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 2.519.538 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 5                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.019.538 |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.8581.3287 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cambuci - RJ                     | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 1.603.000 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 3                                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.103.000 |
|                |                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.8581.3288 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Carapebus - RJ                   | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 250.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 250.000   |
| 2015.8581.3289 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ   | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000   |
| 2015.8581.3290 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ       | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 1.317.769 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 3                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.008.000 |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 309.769   |
| 2015.8581.3292 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cardoso Moreira - RJ             | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.8581.3294 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Casimiro de Abreu - RJ           | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.8581.3296 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cordeiro - RJ                    | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 3                                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.500.000 |
| 2015.8581.3297 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Duas Barras - RJ                 | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 3                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.500.000 |
| 2015.8581.3298 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Duque de Caxias - RJ             | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 2.799.538 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 4                                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.299.538 |
| 2015.8581.3299 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 1.150.000 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 2                                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 650.000   |
| 2015.8581.3300 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guapimirim - RJ                  | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 2                                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 250.000   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 250.000   |
| 2015.8581.3302 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaboraí - RJ                    | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 2                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.8581.3306 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaperuna - RJ                   | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000   |
| 2015.8581.3311 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macuco - RJ                      | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000   |
| 2015.8581.3312 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Magé - RJ                        | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 1.002.000 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 3                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.002.000 |
| 2015.8581.3314 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maricá - RJ                      | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 1.224.000 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 3                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.224.000 |
| 2015.8581.3315 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mendes - RJ                      | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 350.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 350.000   |
| 2015.8581.3316 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mesquita - RJ                    | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 1.003.000 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 3                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.003.000 |
| 2015.8581.3317 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ              | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 200.000   |
| 2015.8581.3320 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nilópolis - RJ                   | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 900.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 3                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 900.000   |
| 2015.8581.3321 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Niterói - RJ                     | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 600.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 2                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 600.000   |
| 2015.8581.3323 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Iguaçu - RJ                 | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 5.450.000 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 8                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 5.150.000 |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000   |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------|
| 2015.8581.3326 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paraty - RJ                      | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000   |
| 2015.8581.3327 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paty do Alferes - RJ             | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 2.058.536 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 4                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.058.536 |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000 |
| 2015.8581.3328 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Petrópolis - RJ                  | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000 |
| 2015.8581.3329 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pinheiral - RJ                   | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.8581.3330 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pirai - RJ                       | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 600.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 600.000   |
| 2015.8581.3331 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porciúncula - RJ                 | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 250.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 250.000   |
| 2015.8581.3332 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Real - RJ                  | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.8581.3335 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quissamã - RJ                    | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 2                                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.8581.3337 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Bonito - RJ                  | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 3                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 800.000   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 200.000   |
| 2015.8581.3339 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio das Flores - RJ              | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000   |
| 2015.8581.3344 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 700.000   |
| 2015.8581.3346 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ                 | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 650.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 2                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 650.000   |
| 2015.8581.3347 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João da Barra - RJ           | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 5                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.500.000 |
| 2015.8581.3348 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João de Meriti - RJ          | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 3.119.536 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 7                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.719.536 |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 400.000   |
| 2015.8581.3349 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São José de Ubá - RJ             | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 600.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 600.000   |
| 2015.8581.3352 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Sebastião do Alto - RJ       | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000   |
| 2015.8581.3353 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sapucaia - RJ                    | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 860.306   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 3                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 459.768   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 400.538   |
| 2015.8581.3354 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Saquarema - RJ                   | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 700.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 2                                                                             |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 350.000   |
|                |                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 350.000   |
| 2015.8581.3357 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sumidouro - RJ                   | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.8581.3359 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Teresópolis - RJ                 | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 1                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000   |
| 2015.8581.3362 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valença - RJ                     | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 3                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000 |
| 2015.8581.3365 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Volta Redonda - RJ               | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 900.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 3                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 900.000   |
| 2015.8581.3387 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Amparo - SP                      | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 400.000   |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 2                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 400.000   |
| 2015.8581.3396 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araçatiguama - SP                | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                                                 |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------------------------------------------|
| 2015.8581.3474 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campinas - SP                 | 10.301    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>1.900.000</b>                           |
| 2015.8581.3485 | - Serviço estruturado (unidade): 5<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Capivari - SP                 | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.900.000<br><b>300.000</b>                           |
| 2015.8581.3511 | - Serviço estruturado (unidade): 2<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cravinhos - SP                | 10.301    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000<br><b>300.000</b>                             |
| 2015.8581.3515 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cubatão - SP                  | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000<br><b>1.000.000</b>                           |
| 2015.8581.3533 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Embu das Artes - SP           | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000<br><b>1.400.000</b>                         |
| 2015.8581.3537 | - Serviço estruturado (unidade): 2<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Espírito Santo do Pinhal - SP | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.400.000<br><b>600.000</b>                           |
| 2015.8581.3552 | - Serviço estruturado (unidade): 2<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Francisco Morato - SP         | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 600.000<br><b>1.000.000</b>                           |
| 2015.8581.3553 | - Serviço estruturado (unidade): 3<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Franco da Rocha - SP          | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 300.000<br>700.000<br><b>600.000</b>                  |
| 2015.8581.3583 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Hortolândia - SP              | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 600.000<br><b>300.000</b>                             |
| 2015.8581.3598 | - Serviço estruturado (unidade): 5<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ilhabela - SP                 | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 300.000<br><b>500.000</b>                             |
| 2015.8581.3623 | - Serviço estruturado (unidade): 2<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itapevi - SP                  | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>1.666.588</b>                           |
| 2015.8581.3646 | - Serviço estruturado (unidade): 3<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaguariúna - SP               | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.666.588<br><b>300.000</b>                           |
| 2015.8581.3677 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Luís Antônio - SP             | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000<br><b>300.000</b>                             |
| 2015.8581.3709 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mogi das Cruzes - SP          | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000<br><b>1.000.000</b>                           |
| 2015.8581.3744 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Novo Horizonte - SP           | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000<br><b>100.000</b>                           |
| 2015.8581.3752 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Orlandia - SP                 | 10.301    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 100.000<br><b>400.000</b>                             |
| 2015.8581.3756 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ourinhos - SP                 | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 400.000<br><b>600.000</b>                             |
| 2015.8581.3776 | - Serviço estruturado (unidade): 2<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paulínia - SP                 | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 600.000<br><b>500.000</b>                             |
| 2015.8581.3789 | - Serviço estruturado (unidade): 2<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Peruíbe - SP                  | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>1.000.000</b>                           |
| 2015.8581.3922 | - Serviço estruturado (unidade): 3<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São José do Rio Preto - SP    | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000<br><b>5.000.000</b>                         |
| 2015.8581.3928 | - Serviço estruturado (unidade): 10<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Paulo - SP               | 10.301    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.500.000<br>2.500.000<br><b>5.300.000</b>            |
| 2015.8581.3934 | - Serviço estruturado (unidade): 11<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Simão - SP               | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 3.300.000<br>1.000.000<br>1.000.000<br><b>300.000</b> |
| 2015.8581.3935 | - Serviço estruturado (unidade): 2<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Vicente - SP              | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000<br><b>2.200.000</b>                           |
| 2015.8581.3989 | - Serviço estruturado (unidade): 7<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Uchoa - SP                    | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.200.000<br><b>250.000</b>                           |
| 2015.8581.3998 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de                               | 10.301    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 250.000<br><b>500.000</b>                             |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                                  |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------------------------|
|                | Vagem Grande do Sul - SP                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     |                                        |
| 2015.8581.4000 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Várzea Paulista - SP                                                                 | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br><b>800.000</b>              |
| 2015.8581.4062 | - Serviço estruturado (unidade): 2<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cambé - PR                                                                           | 10.301    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 800.000<br><b>700.000</b>              |
| 2015.8581.4321 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rolândia - PR                                                                        | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 700.000<br><b>800.000</b>              |
| 2015.8581.4685 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tubarão - SC                                                                         | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 800.000<br><b>2.000.000</b>            |
| 2015.8581.4798 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caxias do Sul - RS                                                                   | 10.301    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 2.000.000<br><b>300.000</b>            |
| 2015.8581.5424 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO                                                           | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000<br><b>820.000</b>              |
| 2015.8581.5482 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cidade Ocidental - GO                                                                | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 820.000<br><b>1.700.000</b>            |
| 2015.8581.5483 | - Serviço estruturado (unidade): 3<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cocalzinho de Goiás - GO                                                             | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.250.000<br>450.000<br><b>300.000</b> |
| 2015.8581.5603 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pires do Rio - GO                                                                    | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000<br><b>1.000.000</b>            |
| 2015.8581.5604 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Planaltina - GO                                                                      | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000<br><b>1.000.000</b>          |
| 2015.8581.5630 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Antônio do Descoberto - GO                                                     | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000<br><b>450.000</b>            |
| 2015.8581.7308 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade de Pronto Atendimento (Rocinha) - Rio de Janeiro - RJ                                        | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 450.000<br><b>1.000.000</b>            |
| 2015.8581.7310 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde - Betânia - PE                                                               | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000<br>500.000<br><b>408.000</b>   |
| 2015.8581.7312 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Associação Visão Mundial - Recife - PE                                                               | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 408.000<br><b>250.000</b>              |
| 2015.8581.7314 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Barãozinho - Associação Amigos da Criança e do Adolescente do Hospital Barão de Lucena - Recife - PE | 10.301    | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 6  | 188 | 250.000<br><b>100.000</b>              |
| 2015.8581.7318 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - (Balneário de Carapebus) - Serra - ES                                                                | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 100.000<br><b>780.000</b>              |
| 2015.8581.7320 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - (Cidade Pomar) - Serra - ES                                                                          | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 780.000<br><b>780.000</b>              |
| 2015.8581.7322 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - (Jardim Bela Vista) - Serra - ES                                                                     | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 780.000<br><b>780.000</b>              |
| 2015.8581.7326 | - Serviço estruturado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Material Permanente e Equipamentos e sua Instalação - No Estado de Minas Gerais                      | 10.301    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 780.000<br><b>15.110.000</b>           |
| 2015.8581.7332 | - Serviço estruturado (unidade): 31<br>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde - No Estado do Piauí                                   | 10.301    | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 100 | 15.110.000<br><b>24.065.560</b>        |
|                | - Serviço estruturado (unidade): 19                                                                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 6  | 100 | 6.360.000                              |
|                |                                                                                                                                                                                                          |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 100 | 12.040.000                             |
|                |                                                                                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 6  | 188 | 2.266.224                              |
|                |                                                                                                                                                                                                          |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 188 | 3.399.336                              |
| 2015.8585      | <b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>42.085.591.408</b>                  |
| 2015.8585.0001 | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional                                                                                                                  | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>4.088.788.408</b>                   |
|                | - Procedimento realizado (unidade): 257.548.260                                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 2.294.086.712                          |
|                |                                                                                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 100 | 169.608.696                            |
|                |                                                                                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 6  | 151 | 8.540.000                              |
|                |                                                                                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 1.616.553.000                          |
| 2015.8585.0011 | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia                                                                                                     | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>288.422.000</b>                     |



**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2015.8585.0012 | - Procedimento realizado (unidade):                                          | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 134.900.000          |
|                |                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 186 | 33.713.239           |
|                |                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 119.808.761          |
|                | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade |           |     |       |    |     |    |     | <b>157.913.000</b>   |
|                | - No Estado do Acre                                                          |           |     |       |    |     |    |     |                      |
|                | - Procedimento realizado (unidade):                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 2.285.900            |
|                |                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 186 | 20.890.100           |
|                |                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 134.737.000          |
|                | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade |           |     |       |    |     |    |     | <b>498.178.000</b>   |
| 2015.8585.0013 | - No Estado do Amazonas                                                      | 10.302    |     |       |    |     |    |     |                      |
|                | - Procedimento realizado (unidade):                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 186 | 69.076.659           |
|                |                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 369.356.000          |
|                |                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 59.745.341           |
|                | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade |           |     |       |    |     |    |     | <b>86.135.000</b>    |
|                | - No Estado de Roraima                                                       |           |     |       |    |     |    |     |                      |
|                | - Procedimento realizado (unidade):                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 186 | 10.882.635           |
|                |                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 12.948.365           |
|                |                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 62.304.000           |
| 2015.8585.0015 | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>1.014.733.000</b> |
|                | - No Estado do Pará                                                          |           |     |       |    |     |    |     |                      |
|                | - Procedimento realizado (unidade):                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 277.983.560          |
|                |                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 186 | 137.492.214          |
|                |                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 599.257.226          |
|                | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade |           |     |       |    |     |    |     | <b>101.213.000</b>   |
|                | - No Estado do Amapá                                                         |           |     |       |    |     |    |     |                      |
|                | - Procedimento realizado (unidade):                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 186 | 15.582.697           |
|                |                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 35.545.123           |
| 2015.8585.0017 |                                                                              | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 50.085.180           |
|                | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade |           |     |       |    |     |    |     | <b>330.517.000</b>   |
|                | - No Estado do Tocantins                                                     |           |     |       |    |     |    |     |                      |
|                | - Procedimento realizado (unidade):                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 132.470.670          |
|                |                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 159.822.165          |
|                |                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 186 | 38.224.165           |
|                | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade |           |     |       |    |     |    |     | <b>991.391.000</b>   |
|                | - No Estado do Maranhão                                                      |           |     |       |    |     |    |     |                      |
|                | - Procedimento realizado (unidade):                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 822.954.620          |
| 2015.8585.0021 |                                                                              | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 50.948.483           |
|                |                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 186 | 117.487.897          |
|                | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade |           |     |       |    |     |    |     | <b>675.464.000</b>   |
|                | - No Estado do Piauí                                                         |           |     |       |    |     |    |     |                      |
|                | - Procedimento realizado (unidade):                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 248.358.000          |
|                |                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 358.784.997          |
|                |                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 186 | 68.321.003           |
|                | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.684.567.000</b> |
|                | - No Estado do Ceará                                                         |           |     |       |    |     |    |     |                      |
| 2015.8585.0023 | - Procedimento realizado (unidade):                                          | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 932.617.253          |
|                |                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 606.423.000          |
|                |                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 186 | 145.526.747          |
|                | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade |           |     |       |    |     |    |     | <b>567.994.000</b>   |
|                | - No Estado do Rio Grande do Norte                                           |           |     |       |    |     |    |     |                      |
|                | - Procedimento realizado (unidade):                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 186 | 63.390.900           |
|                |                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 158.807.100          |
|                |                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 345.796.000          |
|                | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade |           |     |       |    |     |    |     | <b>623.635.000</b>   |
| 2015.8585.0025 | - No Estado da Paraíba                                                       | 10.302    |     |       |    |     |    |     |                      |
|                | - Procedimento realizado (unidade):                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 186 | 64.275.100           |
|                |                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 166.611.450          |
|                |                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 392.748.450          |
|                | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.920.941.000</b> |
|                | - No Estado de Pernambuco                                                    |           |     |       |    |     |    |     |                      |
|                | - Procedimento realizado (unidade):                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 882.931.562          |
|                |                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 832.428.560          |
|                |                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 186 | 205.580.878          |
| 2015.8585.0027 | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>665.845.000</b>   |
|                | - No Estado de Alagoas                                                       |           |     |       |    |     |    |     |                      |
|                | - Procedimento realizado (unidade):                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 347.614.881          |
|                |                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 186 | 57.992.489           |
|                |                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 260.237.630          |
|                | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade |           |     |       |    |     |    |     | <b>429.681.000</b>   |
|                | - No Estado de Sergipe                                                       |           |     |       |    |     |    |     |                      |
|                | - Procedimento realizado (unidade):                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 180.652.578          |
|                |                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 198.235.440          |
| 2015.8585.0028 |                                                                              | 10.302    | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 186 | 50.792.982           |
|                | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.511.674.000</b> |
|                | - No Estado da Bahia                                                         |           |     |       |    |     |    |     |                      |
|                | - Procedimento realizado (unidade):                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 186 | 292.302.437          |
|                |                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 1.215.084.920        |
|                |                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 1.004.286.643        |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 2015.8585.0031 | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade<br>- No Estado de Minas Gerais                      | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 3.978.743.000 |
|                | - Procedimento realizado (unidade): 226.889.169                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 817.047.860   |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 186 | 454.269.870   |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 100 | 1.044.517.402 |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 151 | 455.482.598   |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 1.207.425.270 |
| 2015.8585.0032 | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade<br>- No Estado do Espírito Santo                    | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 729.856.000   |
|                | - Procedimento realizado (unidade): 58.024.336                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 515.850.090   |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 186 | 92.493.326    |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 121.512.584   |
| 2015.8585.0033 | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade<br>- No Estado do Rio de Janeiro                    | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 3.251.634.000 |
|                | - Procedimento realizado (unidade): 196.588.943                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 1.038.426.161 |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 1.869.722.170 |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 186 | 343.485.669   |
| 2015.8585.0035 | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade<br>- No Estado de São Paulo                         | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 8.238.189.000 |
|                | - Procedimento realizado (unidade): 794.167.439                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 3.835.034.331 |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 3.490.845.325 |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 186 | 912.309.344   |
| 2015.8585.0041 | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade<br>- No Estado do Paraná                            | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 2.388.039.000 |
|                | - Procedimento realizado (unidade): 126.571.773                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 186 | 247.567.080   |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 989.595.150   |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 1.150.876.770 |
| 2015.8585.0042 | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade<br>- No Estado de Santa Catarina                    | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 1.282.086.000 |
|                | - Procedimento realizado (unidade): 102.648.610                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 186 | 139.778.001   |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 631.744.979   |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 510.563.020   |
| 2015.8585.0043 | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade<br>- No Estado do Rio Grande do Sul                 | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 2.559.958.000 |
|                | - Procedimento realizado (unidade): 118.480.329                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 1.192.999.833 |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 186 | 287.203.887   |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 1.079.754.280 |
| 2015.8585.0051 | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade<br>- No Estado de Mato Grosso                       | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 587.421.000   |
|                | - Procedimento realizado (unidade): 27.957.565                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 186 | 388.645.693   |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 38.995.191    |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 180 | 14.080.411    |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 150 | 64.329.117    |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 80.883.067    |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 142 | 487.521       |
| 2015.8585.0052 | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade<br>- No Estado de Goiás                             | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 1.087.438.000 |
|                | - Procedimento realizado (unidade): 68.370.356                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 186 | 111.793.612   |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 262.297.648   |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 713.346.740   |
| 2015.8585.0053 | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade<br>- No Distrito Federal                            | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 464.462.000   |
|                | - Procedimento realizado (unidade): 32.327.130                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 405.228.554   |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 186 | 59.233.446    |
| 2015.8585.0054 | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade<br>- No Estado de Mato Grosso do Sul                | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 580.674.000   |
|                | - Procedimento realizado (unidade): 25.657.759                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 186 | 58.487.597    |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 153 | 322.765.480   |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 6  | 153 | 199.420.923   |
| 2015.8585.7000 | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade<br>- Mutirão de Cirurgias Eletivas - Nacional       | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 300.000.000   |
|                | - Procedimento realizado (unidade): 463.500                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 6  | 100 | 300.000.000   |
| 2015.8636      | <b>Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde</b>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 42.800.628    |
| 2015.8636.0001 | Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde - Nacional                                                              | 10.303    |     |       |    |     |    |     | 42.800.628    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 8                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 6  | 151 | 4.200.000     |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 19.658.935    |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 18.941.693    |
| 2015.8648      | <b>Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS</b>     |           |     |       |    |     |    |     | 13.825.000    |
| 2015.8648.0001 | Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS - Nacional | 10.121    |     |       |    |     |    |     | 13.825.000    |
|                | - Ferramenta implementada (unidade): 43                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 8.510.000     |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 6  | 151 | 3.590.000     |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 6  | 151 | 1.400.000     |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 151 | 325.000       |
| 2015.8708      | <b>Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde</b>                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 12.225.000    |
| 2015.8708.0001 | Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional                                                                 | 10.125    |     |       |    |     |    |     | 12.225.000    |
|                | 1.250                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     |               |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                | - Ação de auditoria realizada (unidade):                                                                                         |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 325.000            |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 6  | 151 | 1.500.000          |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 10.400.000         |
| 2015.8715      | <b>Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde</b>                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>16.142.500</b>  |
| 2015.8715.0001 | Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional                     | 10.126    |     |       |    |     |    |     | <b>16.142.500</b>  |
|                | - Serviço preservado (unidade): 1                                                                                                |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 292.500            |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 6  | 151 | 1.500.000          |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 14.350.000         |
| 2015.8721      | <b>Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde</b>                                                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>75.450.000</b>  |
| 2015.8721.0001 | Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional                                                   | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>75.450.000</b>  |
|                | - Serviço mantido (unidade): 85                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 67.000.000         |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 2  | 31  | 6  | 151 | 8.450.000          |
| 2015.8730      | <b>Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada</b>                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>246.779.769</b> |
| 2015.8730.0001 | Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Nacional                                          | 10.301    |     |       |    |     |    |     | <b>239.790.000</b> |
|                | - Unidade equipada (unidade): 1.330                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 6  | 151 | 207.000.000        |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 2  | 41  | 6  | 151 | 10.790.000         |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 22.000.000         |
| 2015.8730.0014 | Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado de Roraima                              | 10.301    |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>   |
|                | - Unidade equipada (unidade): 1                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 400.000            |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 600.000            |
| 2015.8730.0024 | Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado do Rio Grande do Norte                  | 10.301    |     |       |    |     |    |     | <b>1.480.000</b>   |
|                | - Unidade equipada (unidade): 18                                                                                                 |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.480.000          |
| 2015.8730.0029 | Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado da Bahia                                | 10.301    |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>     |
|                | - Unidade equipada (unidade): 1                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 250.000            |
| 2015.8730.0031 | Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado de Minas Gerais                         | 10.301    |     |       |    |     |    |     | <b>1.209.769</b>   |
|                | - Unidade equipada (unidade): 4                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 1.209.769          |
| 2015.8730.0032 | Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado do Espírito Santo                       | 10.301    |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>     |
|                | - Unidade equipada (unidade): 1                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 41  | 6  | 188 | 250.000            |
| 2015.8730.0033 | Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado do Rio de Janeiro                       | 10.301    |     |       |    |     |    |     | <b>260.000</b>     |
|                | - Unidade equipada (unidade): 5                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 260.000            |
| 2015.8730.0981 | Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Teresina - PI                     | 10.301    |     |       |    |     |    |     | <b>600.000</b>     |
|                | - Unidade equipada (unidade): 3                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 41  | 6  | 188 | 600.000            |
| 2015.8730.1909 | Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Ribeirópolis - SE                 | 10.301    |     |       |    |     |    |     | <b>350.000</b>     |
|                | - Unidade equipada (unidade): 1                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 350.000            |
| 2015.8730.3322 | Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Nova Friburgo - RJ                | 10.301    |     |       |    |     |    |     | <b>190.000</b>     |
|                | - Unidade equipada (unidade): 1                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 190.000            |
| 2015.8730.3598 | Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Ilhabela - SP                     | 10.301    |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>     |
|                | - Unidade equipada (unidade): 1                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 41  | 6  | 188 | 200.000            |
| 2015.8730.4763 | Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Cachoeira do Sul - RS             | 10.301    |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>     |
|                | - Unidade equipada (unidade): 2                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 250.000            |
| 2015.8730.5604 | Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Planaltina - GO                   | 10.301    |     |       |    |     |    |     | <b>950.000</b>     |
|                | - Unidade equipada (unidade): 2                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 950.000            |
| 2015.8735      | <b>Implementação de Ações Voltadas à Alimentação e Nutrição para a Saúde</b>                                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>32.500.000</b>  |
| 2015.8735.0001 | Implementação de Ações Voltadas à Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional                                                 | 10.306    |     |       |    |     |    |     | <b>32.500.000</b>  |
|                | - Unidade da federação apoiada (unidade): 3.594                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 32.500.000         |
| 2015.8739      | <b>Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH</b>                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>5.000.000</b>   |
| 2015.8739.0001 | Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH - Nacional                                                               | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>5.000.000</b>   |
|                | - Ente federativo apoiado (unidade): 27                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 5.000.000          |
| 2015.8753      | <b>Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS</b>                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>5.825.000</b>   |
| 2015.8753.0001 | Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS - Nacional                                                                            | 10.124    |     |       |    |     |    |     | <b>5.825.000</b>   |
|                | - Metodologia implementada (unidade): 97                                                                                         |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 325.000            |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 5.500.000          |
| 2015.8755      | <b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC</b>                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>109.372.000</b> |
| 2015.8755.0033 | Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>109.372.000</b> |
|                | - Atendimento realizado (unidade): 146.306                                                                                       |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 7.372.000          |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 6  | 188 | 2.200.000          |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 6  | 188 | 1.800.000          |
|                |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 98.000.000         |

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 2015.8758      | <b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA</b>                                        |           |     |       |    |     |    |     | 309.400.000   |
| 2015.8758.0033 | Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro                 | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 309.400.000   |
|                | - Atendimento realizado (unidade): 549.320                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 19.400.000    |
|                |                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 290.000.000   |
| 2015.8759      | <b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO</b>                        |           |     |       |    |     |    |     | 229.700.000   |
| 2015.8759.0033 | Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 229.700.000   |
|                | - Atendimento realizado (unidade): 232.567                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 220.000.000   |
|                |                                                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 9.700.000     |
| 2015.8761      | <b>Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192</b>                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.184.000.000 |
| 2015.8761.0001 | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - Nacional                                                                         | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 90.000.000    |
|                | - Serviço mantido (unidade): 273                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 90.000.000    |
| 2015.8761.0011 | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Rondônia                                                            | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 8.821.000     |
|                | - Serviço mantido (unidade): 21                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 8.821.000     |
| 2015.8761.0012 | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Acre                                                                | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 10.140.000    |
|                | - Serviço mantido (unidade): 32                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 10.140.000    |
| 2015.8761.0013 | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Amazonas                                                            | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 20.360.000    |
|                | - Serviço mantido (unidade): 55                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 20.360.000    |
| 2015.8761.0014 | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Roraima                                                             | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 5.846.000     |
|                | - Serviço mantido (unidade): 21                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 5.846.000     |
| 2015.8761.0015 | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Pará                                                                | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 37.616.000    |
|                | - Serviço mantido (unidade): 114                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 37.616.000    |
| 2015.8761.0016 | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Amapá                                                               | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 6.187.000     |
|                | - Serviço mantido (unidade): 11                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 6.187.000     |
| 2015.8761.0017 | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Tocantins                                                           | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 8.497.000     |
|                | - Serviço mantido (unidade): 20                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 8.497.000     |
| 2015.8761.0021 | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Maranhão                                                            | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 44.785.000    |
|                | - Serviço mantido (unidade): 120                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 44.785.000    |
| 2015.8761.0022 | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Piauí                                                               | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 25.178.000    |
|                | - Serviço mantido (unidade): 111                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 25.178.000    |
| 2015.8761.0023 | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Ceará                                                               | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 29.554.000    |
|                | - Serviço mantido (unidade): 116                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 29.554.000    |
| 2015.8761.0024 | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio Grande do Norte                                                 | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 20.491.000    |
|                | - Serviço mantido (unidade): 53                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 20.491.000    |
| 2015.8761.0025 | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado da Paraíba                                                             | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 47.259.000    |
|                | - Serviço mantido (unidade): 165                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 47.259.000    |
| 2015.8761.0026 | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Pernambuco                                                          | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 46.526.000    |
|                | - Serviço mantido (unidade): 200                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 46.526.000    |
| 2015.8761.0027 | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Alagoas                                                             | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 14.686.000    |
|                | - Serviço mantido (unidade): 58                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 14.686.000    |
| 2015.8761.0028 | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Sergipe                                                             | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 22.632.000    |
|                | - Serviço mantido (unidade): 63                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 22.632.000    |
| 2015.8761.0029 | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado da Bahia                                                               | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 107.081.000   |
|                | - Serviço mantido (unidade): 369                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 107.081.000   |
| 2015.8761.0031 | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Minas Gerais                                                        | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 82.484.000    |
|                | - Serviço mantido (unidade): 246                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 82.484.000    |
| 2015.8761.0032 | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Espírito Santo                                                      | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 9.448.000     |
|                | - Serviço mantido (unidade): 28                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 9.448.000     |
| 2015.8761.0033 | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio de Janeiro                                                      | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 57.455.000    |
|                | - Serviço mantido (unidade): 185                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 57.455.000    |
| 2015.8761.0035 | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de São Paulo                                                           | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 226.014.000   |
|                | - Serviço mantido (unidade): 690                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 226.014.000   |
| 2015.8761.0041 | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Paraná                                                              | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 75.576.000    |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2015.8761.0042 | - Serviço mantido (unidade): 193                                                                                                 | 10.302    | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 75.576.000         |
|                | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Santa Catarina                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>44.374.000</b>  |
| 2015.8761.0043 | - Serviço mantido (unidade): 127                                                                                                 | 10.302    | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 44.374.000         |
|                | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio Grande do Sul                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>54.335.000</b>  |
| 2015.8761.0051 | - Serviço mantido (unidade): 228                                                                                                 | 10.302    | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 54.335.000         |
|                | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Mato Grosso                                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>12.203.000</b>  |
| 2015.8761.0052 | - Serviço mantido (unidade): 33                                                                                                  | 10.302    | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 12.203.000         |
|                | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Goiás                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>49.800.000</b>  |
| 2015.8761.0053 | - Serviço mantido (unidade): 176                                                                                                 | 10.302    | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 49.800.000         |
|                | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Distrito Federal                                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>12.204.000</b>  |
| 2015.8761.0054 | - Serviço mantido (unidade): 59                                                                                                  | 10.302    | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 12.204.000         |
|                | Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Mato Grosso do Sul                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>14.448.000</b>  |
| 2015.8933      | - Serviço mantido (unidade): 40                                                                                                  | 10.302    | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 14.448.000         |
|                | <b>Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial</b>                                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>104.034.305</b> |
| 2015.8933.0001 | Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional                                   | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>88.760.000</b>  |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 29                                                                                              |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 14.560.000         |
| 2015.8933.0024 | Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Rio Grande do Norte           | 10.302    | S   | 4-INV | 2  | 41  | 6  | 151 | 74.200.000         |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 20                                                                                              |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 400.000            |
| 2015.8933.0027 | Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Alagoas                       | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 800.000            |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 400.000            |
| 2015.8933.0028 | Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Sergipe                       | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 1.000.000          |
| 2015.8933.0031 | Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Minas Gerais                  | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>1.659.769</b>   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 300.000            |
| 2015.8933.0035 | Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de São Paulo                     | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 41  | 6  | 188 | 359.769            |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 200.000            |
| 2015.8933.0041 | Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Paraná                        | 10.302    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 800.000            |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | <b>650.000</b>     |
| 2015.8933.0053 | Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Distrito Federal                        | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>     |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 10                                                                                              |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 650.000            |
| 2015.8933.0402 | Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Macapá - AP                | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>     |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 41  | 6  | 188 | 500.000            |
| 2015.8933.2843 | Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Monte Sião - MG            | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>     |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000            |
| 2015.8933.3276 | Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Araruama - RJ              | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>     |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000            |
| 2015.8933.3281 | Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Barra Mansa - RJ           | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>   |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 6  | 188 | 1.000.000          |
| 2015.8933.3360 | Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Trajano de Moraes - RJ     | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>     |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000            |
| 2015.8933.3402 | Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Araraquara - SP            | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>     |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 500.000            |
| 2015.8933.3710 | Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Mogi Guaçu - SP            | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>     |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 300.000            |
| 2015.8933.3753 | Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Osasco - SP                | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>     |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 500.000            |
| 2015.8933.5424 | Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>180.000</b>     |
|                | - Unidade estruturada (unidade): 1                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 6  | 188 | 180.000            |
|                | Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede                                                           | 10.302    |     |       |    |     |    |     | <b>450.000</b>     |

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade:36901 Fundo Nacional de Saúde  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 2015.8933.7000 | Assistencial - Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco (PROCAPE - UPE) - No Estado de Pernambuco<br>- Unidade estruturada (unidade): 1                                                     | 10.302    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 6  | 188 | 250.000       |
|                |                                                                                                                                                                                              |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 200.000       |
| 2015.8933.7002 | Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Pronto-Socorro Municipal do Guamá - Belém - PA<br>- Unidade estruturada (unidade): 2                   |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 6  | 188 | 4.734.536     |
|                |                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 4.734.536     |
| Projetos       |                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 431.600.000   |
| 2015.12L4      | Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA                                                                                                                  | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 45.000.000    |
| 2015.12L4.0001 | Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA - Nacional<br>- Unidade construída/ ampliada (unidade): 135                                                      |           | S   | 4-INV | 3  | 41  | 6  | 100 | 45.000.000    |
| 2015.12L5      | Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS                                                                                                                                    | 10.301    |     |       |    |     |    |     | 360.000.000   |
| 2015.12L5.0001 | Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional<br>- Unidade construída/ ampliada (unidade): 3.123                                                                      |           | S   | 4-INV | 3  | 41  | 6  | 100 | 303.030.000   |
|                |                                                                                                                                                                                              |           | S   | 4-INV | 3  | 41  | 6  | 151 | 56.970.000    |
| 2015.125H      | Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA                                                                                                                      | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 600.000       |
| 2015.125H.0033 | Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro<br>- Complexo implantado (%): 1                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 600.000       |
| 2015.15EG      | Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC                                                                                                                          | 10.302    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000     |
| 2015.15EG.3341 | Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ<br>- Sede implantada (% de execução física): 1                                     |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 2.000.000     |
| 2015.7690      | Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia                                                                                                                                       | 10.303    |     |       |    |     |    |     | 24.000.000    |
| 2015.7690.0001 | Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional<br>- Serviço estruturado (unidade): 21                                                                                     |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 6  | 151 | 11.200.000    |
|                |                                                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 4.000.000     |
| 2015.7690.0013 | Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Amazonas<br>- Serviço estruturado (unidade): 3                                                                         | 10.303    | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 2.000.000     |
| 2015.7690.0016 | Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Amapá<br>- Serviço estruturado (unidade): 5                                                                            |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 2.800.000     |
|                |                                                                                                                                                                                              |           | S   | 4-INV | 6  | 31  | 6  | 188 | 500.000       |
| 2015.7690.0035 | Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado de São Paulo<br>- Serviço estruturado (unidade): 1                                                                        | 10.303    | S   | 4-INV | 6  | 50  | 6  | 188 | 500.000       |
| 2015.7690.0210 | Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Município de Manaquiri - AM<br>- Serviço estruturado (unidade): 1                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 41  | 6  | 188 | 500.000       |
| 2015.7690.7020 | Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (Hemoam) - No Estado do Amazonas<br>- Serviço estruturado (unidade): 1 |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 6  | 188 | 2.500.000     |
| 2065           | Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.552.400.000 |
| Atividades     |                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.502.400.000 |
| 2065.20YP      | Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena                                                                                                                                           | 10.423    |     |       |    |     |    |     | 1.502.400.000 |
| 2065.20YP.0001 | Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional<br>- População indígena beneficiada (unidade): 739.286                                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 750.315.923   |
|                |                                                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 2  | 50  | 6  | 151 | 593.000.000   |
|                |                                                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 6  | 151 | 15.000.000    |
|                |                                                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 6  | 151 | 1.684.077     |
|                |                                                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 100 | 100.000.000   |
|                |                                                                                                                                                                                              |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 40.000.000    |
| 2065.20YP.0051 | Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Mato Grosso<br>- População indígena beneficiada (unidade): 13.300                                                          | 10.423    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 6  | 188 | 2.400.000     |
| Projetos       |                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 50.000.000    |
| 2065.7684      | Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos                                                                                                                  | 10.511    |     |       |    |     |    |     | 50.000.000    |
| 2065.7684.0001 | Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional<br>- Aldeia beneficiada (unidade): 222                                                                |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 33.000.000    |
|                |                                                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 17.000.000    |
| 2069           | Segurança Alimentar e Nutricional                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 40.975.000    |
| Atividades     |                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 40.975.000    |
| 2069.20QH      | Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde                                                                                                                                  | 10.306    |     |       |    |     |    |     | 40.975.000    |
| 2069.20QH.0001 | Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Nacional<br>- Unidade federativa apoiada (unidade): 876                                                                        |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 7.475.000     |
|                |                                                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 6  | 151 | 33.500.000    |
| 2115           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 9.101.752.571 |
| Atividades     |                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 7.994.468.174 |
| 2115.20QG      | Atuação Internacional do Ministério da Saúde                                                                                                                                                 | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 8.000.000     |
| 2115.20QG.0002 | Atuação Internacional do Ministério da Saúde - No Exterior<br>- Iniciativa realizada (unidade): 37                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 1.380.000     |

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                  |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------------------|
| 2115.20TP                  | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                        |               | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 6  | 151 | 6.620.000              |
| <b>2115.20TP.0053</b>      | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                                                         | <b>10.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>6.554.642.186</b>   |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 6  | 151 | 6.417.350.458          |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 1-PES | 1  | 91  | 6  | 151 | 137.291.728            |
| 2115.20YQ                  | <b>Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS</b>                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>92.510.000</b>      |
| <b>2115.20YQ.0001</b>      | Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional                                                                                             | <b>10.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>92.510.000</b>      |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 92.120.000             |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 390.000                |
| 2115.2000                  | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>349.517.500</b>     |
| <b>2115.2000.0001</b>      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                  | <b>10.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>349.517.500</b>     |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 6  | 151 | 18.687.500             |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 6  | 151 | 400.000                |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 6  | 151 | 4.500.000              |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 325.930.000            |
| 2115.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>309.813.024</b>     |
| <b>2115.2004.0053</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal                               | <b>10.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>309.813.024</b>     |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 151 | 309.813.024            |
| 2115.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>22.630.752</b>      |
| <b>2115.2010.0053</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                           | <b>10.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>22.630.752</b>      |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 151 | 22.630.752             |
| 2115.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>83.742.708</b>      |
| <b>2115.2011.0053</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                | <b>10.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>83.742.708</b>      |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 151 | 83.742.708             |
| 2115.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>356.612.004</b>     |
| <b>2115.2012.0053</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                               | <b>10.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>356.612.004</b>     |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 151 | 356.612.004            |
| 2115.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.800.000</b>       |
| <b>2115.216H.0001</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                         | <b>10.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.800.000</b>       |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 65                                                                                                           |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 1.800.000              |
| 2115.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>10.200.000</b>      |
| <b>2115.4572.0001</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional                                                  | <b>10.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.200.000</b>      |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 8.000                                                                                                               |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 7.300.000              |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 2  | 50  | 6  | 151 | 2.100.000              |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 6  | 151 | 800.000                |
| 2115.4641                  | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>205.000.000</b>     |
| <b>2115.4641.0001</b>      | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                                          | <b>10.131</b> |     |       |    |     |    |     | <b>205.000.000</b>     |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 6  | 151 | 205.000.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.107.284.397</b>   |
| 2115.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>10.868.508</b>      |
| <b>2115.00M1.0053</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                           | <b>10.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.868.508</b>      |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 6  | 151 | 10.868.508             |
| 2115.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.096.415.889</b>   |
| <b>2115.09HB.0053</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | <b>10.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.096.415.889</b>   |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 1-PES | 0  | 91  | 6  | 151 | 1.096.415.889          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>116.506.661.720</b> |

**Órgão: 37000 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                                                                     |             | Exec 2015 | LOA 2016   | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| TOTAL                                                                                                    |             | 0         | 0          | 986.291.499 | 985.127.148 |        |        |             |
| Programa                                                                                                 |             |           |            |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                     |             | 0         | 0          | 155.628.904 | 155.628.904 |        |        |             |
| 2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública                                                              |             | 0         | 0          | 81.744.661  | 80.591.173  |        |        |             |
| 2133 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da<br>Transparência, Fiscalização e Controle          |             | 0         | 0          | 748.917.934 | 748.907.071 |        |        |             |
| Função                                                                                                   |             |           |            |             |             |        |        |             |
| 04 Administração                                                                                         |             | 0         | 0          | 830.662.595 | 829.498.244 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                                                                    |             | 0         | 0          | 155.628.904 | 155.628.904 |        |        |             |
| Subfunção                                                                                                |             |           |            |             |             |        |        |             |
| 122 Administração Geral                                                                                  |             | 0         | 0          | 606.661.711 | 606.650.848 |        |        |             |
| 124 Controle Interno                                                                                     |             | 0         | 0          | 81.744.661  | 80.591.173  |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                                                                    |             | 0         | 0          | 155.628.904 | 155.628.904 |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                                                                       |             | 0         | 0          | 6.287.256   | 6.287.256   |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                                 |             | 0         | 0          | 13.562.592  | 13.562.592  |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                                                                            |             | 0         | 0          | 122.406.375 | 122.406.375 |        |        |             |
| Unidade                                                                                                  |             |           |            |             |             |        |        |             |
| 37101 Ministério da Transparência, Fiscalização e<br>Controladoria-Geral da União - Administração Direta |             | 0         | 0          | 986.291.499 | 985.127.148 |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                                                                         |             |           |            |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                             |             | 0         | 0          | 877.182.448 | 877.182.448 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                              |             | 0         | 0          | 94.524.269  | 93.059.918  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                                                                          |             | 0         | 0          | 14.584.782  | 14.884.782  |        |        |             |
| Fonte                                                                                                    | 1- PES      | 2- JUR    | 3- ODC     | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                                                                      | 877.182.448 | 0         | 90.568.645 | 10.873.913  | 0           | 0      | 0      | 978.625.006 |
| 148                                                                                                      | 0           | 0         | 2.473.913  | 3.710.869   | 0           | 0      | 0      | 6.184.782   |
| 188                                                                                                      | 0           | 0         | 17.360     | 300.000     | 0           | 0      | 0      | 317.360     |
| Total                                                                                                    | 877.182.448 | 0         | 93.059.918 | 14.884.782  | 0           | 0      | 0      | 985.127.148 |



**Órgão: 37000 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da**  
**Unidade: 37101 União**  
**Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da**  
**União - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                         | Exec 2015 | LOA 2016   | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                         | 0         | 0          | 986.291.499 | 985.127.148 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                         |           |            |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                         | 0         | 0          | 155.628.904 | 155.628.904 |        |        |             |
| 2081                 | Justiça, Cidadania e Segurança Pública                                                  | 0         | 0          | 81.744.661  | 80.591.173  |        |        |             |
| 2133                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle | 0         | 0          | 748.917.934 | 748.907.071 |        |        |             |
| Função               |                                                                                         |           |            |             |             |        |        |             |
| 04                   | Administração                                                                           | 0         | 0          | 830.662.595 | 829.498.244 |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                      | 0         | 0          | 155.628.904 | 155.628.904 |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                         |           |            |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                     | 0         | 0          | 606.661.711 | 606.650.848 |        |        |             |
| 124                  | Controle Interno                                                                        | 0         | 0          | 81.744.661  | 80.591.173  |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                       | 0         | 0          | 155.628.904 | 155.628.904 |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                          | 0         | 0          | 6.287.256   | 6.287.256   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                    | 0         | 0          | 13.562.592  | 13.562.592  |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                               | 0         | 0          | 122.406.375 | 122.406.375 |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                         |           |            |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                              | 0         | 0          | 877.182.448 | 877.182.448 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                               | 0         | 0          | 94.524.269  | 93.059.918  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                           | 0         | 0          | 14.584.782  | 14.884.782  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                  | 2- JUR    | 3- ODC     | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 877.182.448                                                                             | 0         | 90.568.645 | 10.873.913  | 0           | 0      | 0      | 978.625.006 |
| 148                  | 0                                                                                       | 0         | 2.473.913  | 3.710.869   | 0           | 0      | 0      | 6.184.782   |
| 188                  | 0                                                                                       | 0         | 17.360     | 300.000     | 0           | 0      | 0      | 317.360     |
| Total                | 877.182.448                                                                             | 0         | 93.059.918 | 14.884.782  | 0           | 0      | 0      | 985.127.148 |

**Órgão: 37000 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da**  
**Unidade: 37101 União**

**Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da**  
**União - Administração Direta**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>155.628.904</b> |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>155.628.904</b> |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>155.628.904</i> |
| <b>0089.0181.0001</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>155.628.904</b> |
|                            |                                                                                                                                           |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | <b>155.628.904</b> |
| <b>2081</b>                | <b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>80.591.173</b>  |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>80.591.173</b>  |
| 2081.2D58                  | <i>Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição</i>                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>80.591.173</i>  |
| <b>2081.2D58.0001</b>      | Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional                                                                 | <b>04.124</b> |     |       |    |     |    |     | <b>80.291.173</b>  |
|                            | - Ação realizada (unidade): 55.152                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 17.360             |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 148 | 200.000            |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 148 | 3.710.869          |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 148 | 2.273.913          |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 2  | 100 | 76.450             |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 504.127            |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.400.000          |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 2  | 100 | 2.473.913          |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 67.692.760         |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 368.956            |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 2  | 100 | 1.572.825          |
| <b>2081.2D58.0021</b>      | Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - No Estado do Maranhão                                                    | <b>04.124</b> |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>     |
|                            | - Ação realizada (unidade): 1                                                                                                             |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000            |
| <b>2133</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle</b>                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>748.907.071</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>619.335.684</b> |
| 2133.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>599.147.169</i> |
| <b>2133.20TP.0001</b>      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                         | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>599.147.169</b> |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 599.147.169        |
| 2133.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>6.287.256</i>   |
| <b>2133.2004.0001</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                               | <b>04.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>6.287.256</b>   |
|                            |                                                                                                                                           |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.287.256          |
| 2133.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.247.844</i>   |
| <b>2133.2010.0001</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                           | <b>04.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.247.844</b>   |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.247.844          |
| 2133.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>32.124</i>      |
| <b>2133.2011.0001</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                | <b>04.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>32.124</b>      |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 32.124             |
| 2133.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>12.117.612</i>  |
| <b>2133.2012.0001</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                               | <b>04.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>12.117.612</b>  |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 12.117.612         |
| 2133.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>503.679</i>     |
| <b>2133.216H.0001</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                              | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>503.679</b>     |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 15                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 503.679            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>122.571.387</b> |
| 2133.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>165.012</i>     |
| <b>2133.00M1.0001</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           | <b>04.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>165.012</b>     |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 165.012            |
| 2133.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>     |               |     |       |    |     |    |     | <i>122.406.375</i> |
| <b>2133.09HB.0001</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | <b>04.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>122.406.375</b> |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 122.406.375        |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>7.000.000</b>   |
| 2133.14UP                  | <i>Construção do Edifício-Sede Unidade Regional no Estado de Pernambuco</i>                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>800.000</i>     |
| <b>2133.14UP.1695</b>      | Construção do Edifício-Sede Unidade Regional no Estado de Pernambuco - No Município de Recife - PE                                        | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>800.000</b>     |
|                            | - Edifício construído (% de execução física): 10                                                                                          |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 800.000            |
| 2133.14UQ                  | <i>Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Maranhão</i>                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.000.000</i>   |
| <b>2133.14UQ.0734</b>      | Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA                                     | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.000.000</b>   |
|                            | - Edifício construído (% de execução física): 21                                                                                          |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.000.000          |
| 2133.14US                  | <i>Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Paraíba</i>                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>400.000</i>     |
| <b>2133.14US.1436</b>      | Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB                                   | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>400.000</b>     |
|                            | - Edifício construído (% de execução física): 6                                                                                           |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 400.000            |
| 2133.14UU                  | <i>Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Piauí</i>                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.400.000</i>   |
| <b>2133.14UU.0981</b>      | Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado do Piauí - No                                                                   | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.400.000</b>   |

**Órgão: 37000 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da  
Unidade: 37101 União**

**Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da  
União - Administração Direta**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                | Município de Teresina - PI                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     |                    |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 43                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.400.000          |
| 2133.15EI      | <b>Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Bahia</b>                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>800.000</b>     |
| 2133.15EI.2261 | Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional no Estado da Bahia - No Município de Salvador - BA                                 | 04.122    |     |       |    |     |    |     | <b>800.000</b>     |
|                | - Edifício construído (% de execução física): 13                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 800.000            |
| 2133.15MS      | <b>Construção do Centro Administrativo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal</b>             |           |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>     |
| 2133.15MS.5664 | Construção do Centro Administrativo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal - Em Brasília - DF | 04.122    |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>     |
|                | - Obra realizada (% de execução física): 1                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 300.000            |
| 2133.156R      | <b>Adequação das Instalações do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal</b>                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>     |
| 2133.156R.5664 | Adequação das Instalações do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Distrito Federal - Em Brasília - DF           | 04.122    |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>     |
|                | - Obra realizada (% de execução física): 1                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 300.000            |
| <b>Total</b>   |                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | <b>985.127.148</b> |

## Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

### Poder Executivo

#### Quadro Síntese

| Código/Especificação                                                                                  | Exec 2015             | LOA 2016              | PLO 2017              | LOA 2017              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>TOTAL</b>                                                                                          | <b>13.389.943.181</b> | <b>13.859.378.737</b> | <b>25.611.520.578</b> | <b>28.031.948.824</b> |
| <b>Programa</b>                                                                                       |                       |                       |                       |                       |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 3.037.694.189         | 3.061.814.639         | 3.374.165.564         | 3.374.165.564         |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 30.980.466            | 33.816.020            | 25.460.387            | 25.460.387            |
| 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                            | 0                     | 1.411.931             | 231.037               | 231.037               |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 11.414.524            | 11.795.000            | 1.659.135.696         | 1.843.135.696         |
| 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0                     | 0                     | 145.000               | 141.939               |
| 0999 Reserva de Contingência                                                                          | 0                     | 19.681.923            | 6.049.455.136         | 6.049.455.136         |
| 2017 Aviação Civil                                                                                    | 0                     | 0                     | 464.088.352           | 684.088.352           |
| 2072 Transporte Ferroviário                                                                           | 1.712.377.377         | 0                     | 0                     | 0                     |
| 2073 Transporte Hidroviário                                                                           | 148.242.309           | 0                     | 0                     | 0                     |
| 2075 Transporte Rodoviário                                                                            | 6.008.068.884         | 0                     | 0                     | 0                     |
| 2086 Transporte Aquaviário                                                                            | 0                     | 217.722.521           | 1.095.912.224         | 1.089.408.814         |
| 2087 Transporte Terrestre                                                                             | 0                     | 8.274.296.363         | 9.589.026.585         | 11.430.817.595        |
| 2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil            | 2.441.165.433         | 2.238.840.340         | 3.353.900.597         | 3.535.044.304         |

|                            |                |                |                |                |
|----------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Função</b>              |                |                |                |                |
| 09 Previdência Social      | 3.047.950.836  | 3.073.609.639  | 3.385.925.710  | 3.385.925.710  |
| 26 Transporte              | 10.293.759.235 | 10.713.614.505 | 14.490.800.858 | 16.737.486.925 |
| 28 Encargos Especiais      | 48.233.110     | 52.472.670     | 1.685.338.874  | 1.859.081.053  |
| 99 Reserva de Contingência | 0              | 19.681.923     | 6.049.455.136  | 6.049.455.136  |

|                                              |               |               |               |                |
|----------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| <b>Subfunção</b>                             |               |               |               |                |
| 121 Planejamento e Orçamento                 | 335.958.145   | 272.533.468   | 485.417.987   | 484.630.354    |
| 122 Administração Geral                      | 1.741.083.705 | 1.577.070.309 | 2.451.755.090 | 2.630.886.467  |
| 125 Normatização e Fiscalização              | 53.421.154    | 65.747.238    | 115.746.988   | 115.958.316    |
| 128 Formação de Recursos Humanos             | 0             | 0             | 7.968.414     | 7.968.414      |
| 130 Administração de Concessões              | 0             | 0             | 1.200.000     | 1.180.999      |
| 131 Comunicação Social                       | 2.100.000     | 4.528.990     | 5.512.764     | 5.396.377      |
| 272 Previdência do Regime Estatutário        | 3.037.694.189 | 3.061.814.639 | 3.374.165.564 | 3.374.165.564  |
| 274 Previdência Especial                     | 10.256.647    | 11.795.000    | 11.760.146    | 11.760.146     |
| 301 Atenção Básica                           | 44.669.986    | 48.292.656    | 51.914.544    | 51.914.544     |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador     | 44.559.451    | 46.199.232    | 65.721.732    | 65.721.732     |
| 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 0             | 500.000       | 0             | 0              |
| 661 Promoção Industrial                      | 8.942.000     | 14.000.000    | 8.000.000     | 8.000.000      |
| 781 Transporte Aéreo                         | 0             | 0             | 353.905.595   | 573.905.595    |
| 782 Transporte Rodoviário                    | 5.958.503.889 | 6.841.359.447 | 8.459.654.580 | 10.363.596.796 |
| 783 Transporte Ferroviário                   | 1.713.981.149 | 1.404.339.760 | 1.072.599.269 | 1.010.384.726  |
| 784 Transporte Hidroviário                   | 390.539.757   | 437.722.521   | 1.194.917.556 | 1.191.456.266  |
| 844 Serviço da Dívida Externa                | 0             | 1.411.931     | 231.037       | 231.037        |
| 846 Outros Encargos Especiais                | 48.233.110    | 52.381.623    | 1.901.594.176 | 2.085.336.355  |
| 999 Reserva de Contingência                  | 0             | 19.681.923    | 6.049.455.136 | 6.049.455.136  |

|                                                                                 |               |               |               |                |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| <b>Unidade</b>                                                                  |               |               |               |                |
| 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta | 3.226.366.404 | 3.477.617.599 | 5.038.972.434 | 5.359.332.456  |
| 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                          | 1.949.047.113 | 1.490.425.925 | 1.355.402.785 | 1.260.447.647  |
| 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                         | 527.180.585   | 514.089.583   | 3.575.178.285 | 3.575.178.285  |
| 39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ                       | 0             | 0             | 156.391.814   | 165.905.191    |
| 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT            | 7.388.422.666 | 8.039.845.067 | 9.738.329.673 | 11.529.839.658 |
| 39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC                                  | 0             | 0             | 686.359.331   | 686.359.331    |
| 39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM                                           | 236.306.431   | 241.300.000   | 235.239.000   | 235.239.000    |
| 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC                                    | 0             | 0             | 4.825.647.256 | 5.219.647.256  |

|                              |               |               |                |                |
|------------------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| <b>Grupo de Despesa</b>      |               |               |                |                |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais | 4.059.393.346 | 4.084.939.528 | 4.907.909.940  | 4.907.909.940  |
| 2 Juros e Encargos da Dívida | 0             | 1.411.931     | 231.037        | 231.037        |
| 3 Outras Despesas Correntes  | 1.371.902.673 | 1.289.565.012 | 2.342.786.235  | 2.551.898.101  |
| 4 Investimentos              | 7.536.658.096 | 8.287.842.951 | 10.561.449.443 | 12.588.765.823 |
| 5 Inversões Financeiras      | 421.989.067   | 175.937.392   | 1.749.688.787  | 1.933.688.787  |
| 9 Reserva de Contingência    | 0             | 19.681.923    | 6.049.455.136  | 6.049.455.136  |

| Fonte        | 1- PES               | 2- JUR         | 3- ODC               | 4- INV                | 5- IFI               | 6- AMT   | 9- RES               | Total                 |
|--------------|----------------------|----------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------|----------------------|-----------------------|
| 100          | 2.984.036.096        | 0              | 1.228.846.034        | 8.745.312.032         | 412.603.237          | 0        | 0                    | 13.370.797.399        |
| 111          | 0                    | 0              | 11.000.000           | 2.978.414.462         | 0                    | 0        | 0                    | 2.989.414.462         |
| 129          | 0                    | 0              | 67.501.849           | 500.000               | 1.070.830.990        | 0        | 5.724.850.729        | 6.863.683.568         |
| 144          | 0                    | 231.037        | 0                    | 0                     | 0                    | 0        | 0                    | 231.037               |
| 148          | 0                    | 0              | 2.000.000            | 0                     | 0                    | 0        | 0                    | 2.000.000             |
| 156          | 1.481.708.874        | 0              | 0                    | 0                     | 0                    | 0        | 0                    | 1.481.708.874         |
| 169          | 427.178.419          | 0              | 0                    | 0                     | 0                    | 0        | 0                    | 427.178.419           |
| 174          | 0                    | 0              | 617.099.646          | 0                     | 0                    | 0        | 1.363.070            | 618.462.716           |
| 176          | 0                    | 0              | 4.493.000            | 0                     | 0                    | 0        | 150.401.432          | 154.894.432           |
| 180          | 0                    | 0              | 234.939.000          | 300.000               | 0                    | 0        | 0                    | 235.239.000           |
| 186          | 0                    | 0              | 11.848.464           | 15.901.212            | 269.437.994          | 0        | 110.377.158          | 407.564.828           |
| 188          | 0                    | 0              | 5.600.000            | 458.063.045           | 40.000.000           | 0        | 0                    | 503.663.045           |
| 250          | 10.498.189           | 0              | 235.668.745          | 51.555.716            | 0                    | 0        | 0                    | 297.722.650           |
| 263          | 0                    | 0              | 0                    | 1.005.381             | 0                    | 0        | 0                    | 1.005.381             |
| 280          | 4.488.362            | 0              | 132.901.363          | 337.713.975           | 140.816.566          | 0        | 62.462.747           | 678.383.013           |
| <b>Total</b> | <b>4.907.909.940</b> | <b>231.037</b> | <b>2.551.898.101</b> | <b>12.588.765.823</b> | <b>1.933.688.787</b> | <b>0</b> | <b>6.049.455.136</b> | <b>28.031.948.824</b> |

**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**  
**Unidade: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                                  | 3.226.366.404 | 3.477.617.599 | 5.038.972.434 | 5.359.332.456 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 2.926.471.984 | 2.957.669.689 | 3.228.806.557 | 3.228.806.557 |        |        |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 0             | 6.255.334     | 592.901       | 592.901       |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 9.884.406     | 10.345.000    | 176.040.528   | 186.040.528   |        |        |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0             | 0             | 125.000       | 122.361       |        |        |               |
| 2075                 | Transporte Rodoviário                                                                            | 15.274.750    | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 2086                 | Transporte Aquaviário                                                                            | 0             | 36.290.278    | 886.188.224   | 830.034.604   |        |        |               |
| 2087                 | Transporte Terrestre                                                                             | 0             | 172.300.000   | 303.000.000   | 622.936.663   |        |        |               |
| 2126                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil            | 274.735.265   | 294.757.298   | 444.219.224   | 490.798.842   |        |        |               |
| Função               |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 2.935.198.513 | 2.968.014.689 | 3.238.557.085 | 3.238.557.085 |        |        |               |
| 26                   | Transporte                                                                                       | 273.915.247   | 486.102.857   | 1.621.280.548 | 1.941.897.969 |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 17.252.644    | 23.500.053    | 179.134.801   | 178.877.402   |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 121                  | Planejamento e Orçamento                                                                         | 2.431.549     | 4.887.640     | 125.949.047   | 122.802.329   |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 206.271.022   | 215.571.097   | 353.191.060   | 400.246.423   |        |        |               |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                                                      | 1.774.750     | 2.300.000     | 3.000.000     | 2.936.663     |        |        |               |
| 131                  | Comunicação Social                                                                               | 2.100.000     | 4.528.990     | 5.512.764     | 5.396.377     |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 2.926.471.984 | 2.957.669.689 | 3.228.806.557 | 3.228.806.557 |        |        |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 8.726.529     | 10.345.000    | 9.750.528     | 9.750.528     |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 33.200.000    | 37.200.000    | 36.245.844    | 36.245.844    |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 14.637.926    | 15.324.852    | 18.507.564    | 18.507.564    |        |        |               |
| 782                  | Transporte Rodoviário                                                                            | 13.500.000    | 170.000.000   | 300.000.000   | 620.000.000   |        |        |               |
| 784                  | Transporte Hidroviário                                                                           | 0             | 36.290.278    | 765.193.556   | 712.082.056   |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 17.252.644    | 23.500.053    | 192.815.514   | 202.558.115   |        |        |               |
| 999                  | Reserva de Contingência                                                                          | 0             | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 3.068.851.334 | 3.106.292.418 | 3.446.229.574 | 3.446.229.574 |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 142.576.652   | 159.086.801   | 352.558.604   | 456.498.343   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 14.938.419    | 212.238.380   | 1.073.894.256 | 1.280.314.539 |        |        |               |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                                            | 0             | 0             | 166.290.000   | 176.290.000   |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 1.537.342.281                                                                                    | 0             | 456.498.343   | 1.273.397.814 | 176.290.000   | 0      | 0      | 3.443.528.438 |
| 156                  | 1.481.708.874                                                                                    | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 1.481.708.874 |
| 169                  | 427.178.419                                                                                      | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 427.178.419   |
| 188                  | 0                                                                                                | 0             | 0             | 6.916.725     | 0             | 0      | 0      | 6.916.725     |
| Total                | 3.446.229.574                                                                                    | 0             | 456.498.343   | 1.280.314.539 | 176.290.000   | 0      | 0      | 5.359.332.456 |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Unidade: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 3.228.806.557 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 3.228.806.557 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 3.228.806.557 |
| 0089.0181.0053      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal                                                                                                                                     | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 3.228.806.557 |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 1.481.708.874 |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.319.919.264 |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 427.178.419   |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 592.901       |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 592.901       |
| 0901.0625           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 592.901       |
| 0901.0625.0053      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Distrito Federal                                                                                                                      | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 592.901       |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 592.901       |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 186.040.528   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 186.040.528   |
| 0909.0A45           | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)                               |           |     |       |    |     |    |     | 21.000.000    |
| 0909.0A45.0035      | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo      | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 21.000.000    |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 5-IFI | 3  | 90  | 0  | 100 | 21.000.000    |
| 0909.0A86           | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.500.000     |
| 0909.0A86.0023      | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Ceará                                                                  | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.500.000     |
| 0909.0A87           | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.500.000     |
| 0909.0A87.0032      | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Espírito Santo                                                | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.500.000     |
| 0909.0A88           | Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.500.000     |
| 0909.0A88.0029      | Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado da Bahia                                                    | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.500.000     |
| 0909.0A90           | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.500.000     |
| 0909.0A90.0015      | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Pará                                                                    | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.500.000     |
| 0909.0EB6           | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca                                     |           |     |       |    |     |    |     | 10.000.000    |
| 0909.0EB6.0024      | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca - No Estado do Rio Grande do Norte  | 26.846    |     |       |    |     |    |     | 10.000.000    |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.000.000    |
| 0909.00HH           | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)                                             |           |     |       |    |     |    |     | 15.000.000    |
| 0909.00HH.0032      | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo               | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 15.000.000    |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 5-IFI | 3  | 90  | 0  | 100 | 15.000.000    |
| 0909.00HT           | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP)                          |           |     |       |    |     |    |     | 50.000.000    |
| 0909.00HT.0035      | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 50.000.000    |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 5-IFI | 3  | 90  | 0  | 100 | 50.000.000    |
| 0909.00HZ           | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 7.500.000     |
| 0909.00HZ.0033      | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro                              | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 7.500.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 5-IFI | 3  | 90  | 0  | 100 | 7.500.000     |
| 0909.00IM           | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 10.000.000    |
| 0909.00IM.0035      | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo                            | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 10.000.000    |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 5-IFI | 3  | 90  | 0  | 100 | 10.000.000    |
| 0909.00IT           | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo -                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 6.490.000     |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Unidade: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Loc alização                                                                                                                                                                                                                   | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0909.001T.0032      | <b>Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</b><br>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Espírito Santo | 28.846    |     |       |    |     |    |     |             |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 5-IFI | 3  | 90  | 0  | 100 | 6.490.000   |
| 0909.0011           | <b>Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)</b>                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 18.000.000  |
| 0909.0011.0029      | Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia                                                                                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 18.000.000  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 5-IFI | 3  | 90  | 0  | 100 | 18.000.000  |
| 0909.00J0           | <b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 5.500.000   |
| 0909.00J0.0032      | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado do Espírito Santo                                                              | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 5.500.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 5-IFI | 3  | 90  | 0  | 100 | 5.500.000   |
| 0909.00J2           | <b>Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</b>                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 4.000.000   |
| 0909.00J2.0029      | Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado da Bahia                                                                                            | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 4.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 5-IFI | 3  | 90  | 0  | 100 | 4.000.000   |
| 0909.00J8           | <b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 3.700.000   |
| 0909.00J8.0035      | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado de São Paulo                                                              | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 3.700.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 5-IFI | 3  | 90  | 0  | 100 | 3.700.000   |
| 0909.00M9           | <b>Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</b>                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 4.600.000   |
| 0909.00M9.0035      | Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo                                                                                    | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 4.600.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 5-IFI | 3  | 90  | 0  | 100 | 4.600.000   |
| 0909.009O           | <b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)</b>                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 10.000.000  |
| 0909.009O.0035      | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo                                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 10.000.000  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 5-IFI | 3  | 90  | 0  | 100 | 10.000.000  |
| 0909.009V           | <b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária</b>                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.500.000   |
| 0909.009V.0035      | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado de São Paulo                                                                                      | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.500.000   |
| 0909.0536           | <b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 9.750.528   |
| 0909.0536.0053      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal                                                                                                                         | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 9.750.528   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 9.750.528   |
| 0909.09JC           | <b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária</b>                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.500.000   |
| 0909.09JC.0024      | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                            | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.500.000   |
| 0909.09JD           | <b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária</b>                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.500.000   |
| 0909.09JD.0033      | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                      | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.500.000   |
| 0910                | <b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 122.361     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 122.361     |
| 0910.00OQ           | <b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 122.361     |
| 0910.00OQ.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                                                                                                                              | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 122.361     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 122.361     |
| 2086                | <b>Transporte Aquaviário</b>                                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 830.034.604 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 423.964.560 |
| 2086.2E76           | <b>Remoção de Navio Naufragado no Porto de Vila do Conde em Barcarena (PA)</b>                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 60.000.000  |
| 2086.2E76.0015      | Remoção de Navio Naufragado no Porto de Vila do Conde em Barcarena (PA) - No Estado do Pará                                                                                                                                                  | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 60.000.000  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 60.000.000  |
| 2086.20B9           | <b>Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC</b>                                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 81.495.010  |
| 2086.20B9.0001      | Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC - Nacional                                                                                                                                                                              | 26.121    |     |       |    |     |    |     | 81.495.010  |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Unidade: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2086.211X      | - Estudo realizado (unidade): 11                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 81.495.010  |
| 2086.211X.0001 | <b>Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres</b>                                                                             | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 7.831.101   |
|                | Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres - Nacional                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 7.831.101   |
|                | - Porto mantido (unidade): 100                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.831.101   |
| 2086.212A      | <b>Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos</b>                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 274.638.449 |
| 2086.212A.0010 | Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Norte                                                                     | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 1.350.000   |
|                | - Porto atendido (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.350.000   |
| 2086.212A.0020 | Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Nordeste                                                                  | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 1.350.000   |
|                | - Porto atendido (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.350.000   |
| 2086.212A.0030 | Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sudeste                                                                   | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 208.161.000 |
|                | - Porto atendido (unidade): 47                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 208.161.000 |
| 2086.212A.0040 | Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sul                                                                       | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 63.777.449  |
|                | - Porto atendido (unidade): 9                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 63.777.449  |
| Projetos       |                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 406.070.044 |
| 2086.1210      | <b>Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia</b>                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 4.726.800   |
| 2086.1210.0116 | Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia - No Município de Porto Velho - RO                                         | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 4.726.800   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 23                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 4.726.800   |
| 2086.12KP      | <b>Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 9.788.877   |
| 2086.12KP.0001 | Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional                                                   | 26.121    |     |       |    |     |    |     | 9.788.877   |
|                | - Sistema implantado (% de execução física): 14                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 9.788.877   |
| 2086.12KR      | <b>Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios</b>                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 6.442.884   |
| 2086.12KR.0001 | Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios - Nacional                                                                        | 26.121    |     |       |    |     |    |     | 6.442.884   |
|                | - Sistema implantado (% de execução física): 11                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 6.442.884   |
| 2086.12K7      | <b>Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)</b>                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 23.400.000  |
| 2086.12K7.0042 | Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC) - No Estado de Santa Catarina                                                  | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 23.400.000  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 16                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 23.400.000  |
| 2086.12Y0      | <b>Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)</b>                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 72.000.000  |
| 2086.12Y0.1795 | Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL) - No Município de Maceió - AL                                                        | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 72.000.000  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 70                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 72.000.000  |
| 2086.122A      | <b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)</b>                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 17.100.000  |
| 2086.122A.0033 | Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro                                    | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 17.100.000  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 8                                                                                              |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 17.100.000  |
| 2086.122E      | <b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)</b>                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 270.000     |
| 2086.122E.0035 | Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo                                                 | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 270.000     |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                              |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 270.000     |
| 2086.122I      | <b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)</b>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 5.400.000   |
| 2086.122I.0032 | Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo                                           | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 5.400.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 4                                                                                              |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 5.400.000   |
| 2086.122M      | <b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)</b>                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 46.855.725  |
| 2086.122M.0042 | Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC) - No Estado de Santa Catarina                                            | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 46.855.725  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 27                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 188 | 6.916.725   |
|                |                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 39.939.000  |
| 2086.122O      | <b>Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)</b>                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 63.659.549  |
| 2086.122O.0041 | Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR) - No Estado do Paraná                                                             | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 63.659.549  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 10                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 63.659.549  |
| 2086.122X      | <b>Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado</b>                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 20.225.777  |
| 2086.122X.0001 | Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional                                                                    | 26.121    |     |       |    |     |    |     | 20.225.777  |
|                | - Sistema implantado (% de execução física): 30                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 20.225.777  |
| 2086.14KV      | <b>Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP</b>                                           |           |     |       |    |     |    |     | 44.710.132  |
| 2086.14KV.0035 | Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP - No Estado de São Paulo                         | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 44.710.132  |
|                | - Projeto apoiado (%): 5                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 44.710.132  |
| 2086.14XM      | <b>Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)</b>                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.600.300   |
| 2086.14XM.4263 | Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR) - No Município de Paranaguá - PR | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 1.600.300   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.600.300   |
| 2086.15CX      | <b>Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)</b>                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 31.500.000  |
| 2086.15CX.0023 | Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará                                                              | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 31.500.000  |
|                | - Obra concluída (% de execução física): 100                                                                                            |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 31.500.000  |
| 2086.15NV      | <b>Revitalização do Porto de Belém/PA</b>                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 9.000.000   |
| 2086.15NV.0269 | Revitalização do Porto de Belém/PA - No Município de Belém - PA                                                                         | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 9.000.000   |
|                | - Projeto elaborado (% de execução física): 30                                                                                          |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 9.000.000   |
| 2086.15NW      |                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     |             |



**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**  
**Unidade: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2086.15NW.1795 | <b>Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL</b><br>Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 18.000.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 18.000.000  |
| 2086.153G      | - Obra executada (% de execução física): 100                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 18.000.000  |
|                | <b>Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado</b>                               |           |     |       |    |     |    |     | 90.000      |
| 2086.153G.0033 | Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado - No Estado do Rio de Janeiro        | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 90.000      |
|                |                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     |             |
| 2086.7L25      | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 90.000      |
|                | <b>Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)</b>                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 12.600.000  |
| 2086.7L25.0043 | Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                            | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 12.600.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     |             |
| 2086.7Q62      | - Projeto executado (% de execução física): 12                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 12.600.000  |
|                | <b>Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)</b>                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 18.000.000  |
| 2086.7Q62.1695 | Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE) - No Município de Recife - PE                                                              | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 18.000.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     |             |
| 2086.7W57      | - Obra executada (% de execução física): 8                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 18.000.000  |
|                | <b>Construção do Porto de Marabá (PA)</b>                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 700.000     |
| 2086.7W57.0316 | Construção do Porto de Marabá (PA) - No Município de Marabá - PA                                                                                                                                | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 700.000     |
|                |                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     |             |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 700.000     |
| <b>2087</b>    | <b>Transporte Terrestre</b>                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 622.936.663 |
|                | <b>Atividades</b>                                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 2.936.663   |
| 2087.2907      | <b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária</b>                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 2.936.663   |
| 2087.2907.0001 | Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional                                                                                                                              | 26.125    |     |       |    |     |    |     | 2.936.663   |
|                |                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     |             |
|                | - Vistoria realizada (unidade): 1                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 2.936.663   |
|                | <b>Projetos</b>                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 620.000.000 |
| 2087.12JP      | <b>Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP</b>                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 620.000.000 |
| 2087.12JP.0035 | Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP - No Estado de São Paulo                                                                                                                       | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 620.000.000 |
|                |                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     |             |
|                | - Projeto apoiado (%): 40                                                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 350.000.000 |
|                |                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 270.000.000 |
| <b>2126</b>    | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 490.798.842 |
|                | <b>Atividades</b>                                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 460.575.481 |
| 2126.20TP      | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 203.149.403 |
| 2126.20TP.0053 | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                                                                                                    | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 203.149.403 |
|                |                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     |             |
|                |                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 194.287.403 |
|                |                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 8.862.000   |
| 2126.20UC      | <b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.913.118   |
| 2126.20UC.0001 | Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional                                                                                                                    | 26.121    |     |       |    |     |    |     | 1.913.118   |
|                |                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     |             |
|                | - Estudo realizado (unidade): 4                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.913.118   |
| 2126.2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 128.504.420 |
| 2126.2000.0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                                                             | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 128.504.420 |
|                |                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     |             |
|                |                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 117.937.530 |
|                |                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 1.006.190   |
|                |                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.560.700   |
| 2126.2004      | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 36.245.844  |
| 2126.2004.0053 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal                                                                          | 26.301    |     |       |    |     |    |     | 36.245.844  |
|                |                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     |             |
|                |                                                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 36.245.844  |
| 2126.2010      | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 363.156     |
| 2126.2010.0053 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                                      | 26.331    |     |       |    |     |    |     | 363.156     |
|                |                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     |             |
|                |                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 363.156     |
| 2126.2011      | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 3.538.812   |
| 2126.2011.0053 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                                                           | 26.331    |     |       |    |     |    |     | 3.538.812   |
|                |                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     |             |
|                |                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.538.812   |
| 2126.2012      | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 9.935.088   |
| 2126.2012.0053 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                                                          | 26.331    |     |       |    |     |    |     | 9.935.088   |
|                |                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     |             |
|                |                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 9.935.088   |
| 2126.216H      | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 972.622     |
| 2126.216H.0001 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                                                                    | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 972.622     |
|                |                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     |             |
|                | - Agente público beneficiado (unidade): 21                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 972.622     |
| 2126.4641      | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 5.396.377   |
| 2126.4641.0001 | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                                                                                     | 26.131    |     |       |    |     |    |     | 5.396.377   |
|                |                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     |             |
|                |                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.396.377   |
| 2126.6058      | <b>Formulação de Políticas de Transportes</b>                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 2.936.663   |

**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**  
**Unidade: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2126.6058.0001             | Formulação de Políticas de Transportes - Nacional                                                                                                    | 26.121    |     |       |    |     |    |     | 2.936.663            |
|                            | - Estudo realizado (unidade): 5                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.936.663            |
| 2126.8785                  | <b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 67.619.978           |
| 2126.8785.0001             | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional                                                                       | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 67.619.978           |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 67.619.978           |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>30.223.361</b>    |
| 2126.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 4.670.508            |
| 2126.00M1.0053             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                           | 26.331    |     |       |    |     |    |     | 4.670.508            |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.670.508            |
| 2126.0713                  | <b>Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER</b>                                      |           |     |       |    |     |    |     | 978.888              |
| 2126.0713.0001             | Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional                                  | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 978.888              |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 978.888              |
| 2126.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                |           |     |       |    |     |    |     | 13.680.713           |
| 2126.09HB.0053             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | 26.846    |     |       |    |     |    |     | 13.680.713           |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 13.680.713           |
| 2126.09IX                  | <b>Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA</b>                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 10.893.252           |
| 2126.09IX.0001             | Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional                                                 | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 10.893.252           |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 60.000               |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.833.252           |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>5.359.332.456</b> |

**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**

**Unidade: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                       | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                       | 1.949.047.113 | 1.490.425.925 | 1.355.402.785 | 1.260.447.647 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                       |               |               |               |               |        |        |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                               | 19.176.763    | 6.050.000     | 6.050.000     | 6.050.000     |        |        |               |
| 2072                 | Transporte Ferroviário                                                                | 1.695.721.981 | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 2087                 | Transporte Terrestre                                                                  | 0             | 1.206.298.551 | 1.033.399.269 | 947.631.400   |        |        |               |
| 2126                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil | 234.148.369   | 278.077.374   | 315.953.516   | 306.766.247   |        |        |               |
| Função               |                                                                                       |               |               |               |               |        |        |               |
| 26                   | Transporte                                                                            | 1.929.870.350 | 1.484.375.925 | 1.349.352.785 | 1.254.397.647 |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                    | 19.176.763    | 6.050.000     | 6.050.000     | 6.050.000     |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                       |               |               |               |               |        |        |               |
| 121                  | Planejamento e Orçamento                                                              | 18.847.142    | 47.852.835    | 75.500.000    | 67.950.000    |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                   | 203.836.570   | 219.959.883   | 229.095.360   | 227.458.091   |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                        | 4.508.960     | 3.940.656     | 4.592.892     | 4.592.892     |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                  | 6.955.698     | 6.324.000     | 6.765.264     | 6.765.264     |        |        |               |
| 783                  | Transporte Ferroviário                                                                | 1.695.721.981 | 1.206.298.551 | 1.033.399.269 | 947.631.400   |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                             | 19.176.763    | 6.050.000     | 6.050.000     | 6.050.000     |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                       |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 163.521.065   | 167.501.205   | 159.695.360   | 159.695.360   |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                             | 59.863.416    | 87.397.974    | 82.608.156    | 81.170.887    |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                                         | 1.305.662.631 | 1.062.096.507 | 1.013.099.269 | 919.581.400   |        |        |               |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                                 | 420.000.000   | 173.430.239   | 100.000.000   | 100.000.000   |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 159.695.360                                                                           | 0             | 80.998.135    | 918.860.828   | 100.000.000   | 0      | 0      | 1.259.554.323 |
| 250                  | 0                                                                                     | 0             | 172.752       | 720.572       | 0             | 0      | 0      | 893.324       |
| Total                | 159.695.360                                                                           | 0             | 81.170.887    | 919.581.400   | 100.000.000   | 0      | 0      | 1.260.447.647 |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 6.050.000   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 6.050.000   |
| 0901.0022           | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 6.050.000   |
| 0901.0022.0001      | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional                                                                     | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 6.050.000   |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.500.000   |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.550.000   |
| 2087                | Transporte Terrestre                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 947.631.400 |
| Atividades          |                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 64.956.657  |
| 2087.20LJ           | Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 64.956.657  |
| 2087.20LJ.0001      | Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal - Nacional                                                                    | 26.783    |     |       |    |     |    |     | 64.956.657  |
|                     | - Manutenção realizada (km): 860                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 64.236.085  |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 250 | 720.572     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 100.000.000 |
| 2087.00Q4           | Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina                       |           |     |       |    |     |    |     | 100.000.000 |
| 2087.00Q4.0020      | Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina - Na Região Nordeste  | 26.783    |     |       |    |     |    |     | 100.000.000 |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 5-IFI | 3  | 90  | 0  | 100 | 100.000.000 |
| Projetos            |                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 782.674.743 |
| 2087.11ZD           | Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 57.305.881  |
| 2087.11ZD.0035      | Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo                            | 26.783    |     |       |    |     |    |     | 57.305.881  |
|                     | - Trecho construído (km): 10                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 57.305.881  |
| 2087.11ZE           | Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - EF-334                                               |           |     |       |    |     |    |     | 135.090.000 |
| 2087.11ZE.0029      | Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - EF-334 - No Estado da Bahia                          | 26.783    |     |       |    |     |    |     | 135.090.000 |
|                     | - Trecho construído (km): 24                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 135.090.000 |
| 2087.11ZH           | Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 360.139.468 |
| 2087.11ZH.0052      | Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás                            | 26.783    |     |       |    |     |    |     | 360.139.468 |
|                     | - Trecho construído (km): 64                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 360.139.468 |
| 2087.11ZI           | Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 88.099.304  |
| 2087.11ZI.0031      | Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais                            | 26.783    |     |       |    |     |    |     | 88.099.304  |
|                     | - Trecho construído (km): 16                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 88.099.304  |
| 2087.124G           | Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334                                            |           |     |       |    |     |    |     | 90.000.000  |
| 2087.124G.0029      | Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia                       | 26.783    |     |       |    |     |    |     | 90.000.000  |
|                     | - Trecho construído (km): 16                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 90.000.000  |
| 2087.14X6           | Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 43.550.090  |
| 2087.14X6.0001      | Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151 - Nacional                                                         | 26.783    |     |       |    |     |    |     | 43.550.090  |
|                     | - Área recuperada (% de execução física): 29                                                                                     |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 43.550.090  |
| 2087.5E83           | Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 990.000     |
| 2087.5E83.0017      | Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins                                | 26.783    |     |       |    |     |    |     | 990.000     |
|                     | - Trecho construído (km): 1                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 990.000     |
| 2087.7X32           | Construção da Ferrovia EF 484 - Trecho Cascavel (PR) - Chapecó (PR) - Dourados (MS) - Mundo Novo (MS) - Maracajú (MS)            |           |     |       |    |     |    |     | 7.500.000   |
| 2087.7X32.0001      | Construção da Ferrovia EF 484 - Trecho Cascavel (PR) - Chapecó (PR) - Dourados (MS) - Mundo Novo (MS) - Maracajú (MS) - Nacional | 26.783    |     |       |    |     |    |     | 7.500.000   |
|                     | - Trecho construído (km): 3                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.500.000   |
| 2126                | Programa de Gestã o e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil                                           |           |     |       |    |     |    |     | 306.766.247 |
| Atividades          |                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 306.766.247 |
| 2126.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 155.195.360 |
| 2126.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 155.195.360 |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 11.645.360  |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 143.550.000 |
| 2126.20UA           | Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)                        |           |     |       |    |     |    |     | 67.950.000  |
| 2126.20UA.0001      | Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional             | 26.121    |     |       |    |     |    |     | 67.950.000  |
|                     | - Estudo realizado (unidade): 3                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 67.950.000  |
| 2126.2000           | Administração da Unidade                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 24.547.854  |
| 2126.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                              | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 24.547.854  |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.200.000   |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 1.450.000   |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 20.725.102  |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 172.752     |
| 2126.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                 |           |     |       |    |     |    |     | 4.592.892   |
| 2126.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e                                                  | 26.301    |     |       |    |     |    |     | 4.592.892   |

**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**

**Unidade: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                        | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
|                       | seus Dependentes - Nacional                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.592.892            |
| 2126.2010             | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>     |               |     |       |    |     |    |     | <b>501.264</b>       |
| <b>2126.2010.0001</b> | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional | <b>26.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>501.264</b>       |
|                       |                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 501.264              |
| 2126.2011             | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>264.000</b>       |
| <b>2126.2011.0001</b> | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional                      | <b>26.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>264.000</b>       |
|                       |                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 264.000              |
| 2126.2012             | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>6.000.000</b>     |
| <b>2126.2012.0001</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional                     | <b>26.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>6.000.000</b>     |
|                       |                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.000.000            |
| 2126.216H             | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>5.045</b>         |
| <b>2126.216H.0001</b> | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                     | <b>26.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.045</b>         |
|                       | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.045                |
| 2126.8785             | <b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>47.709.832</b>    |
| <b>2126.8785.0001</b> | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional                   | <b>26.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>47.709.832</b>    |
|                       |                                                                                                  |               | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.800.000            |
|                       |                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 45.909.832           |
| <b>Total</b>          |                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.260.447.647</b> |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

**Unidade: 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**

## Quadro Síntese

| Código/Especificação |                                                                                       | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017      | LOA 2017      |        |               |               |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|---------------|---------------|--------|---------------|---------------|
| Total                |                                                                                       | 527.180.585 | 514.089.583 | 3.575.178.285 | 3.575.178.285 |        |               |               |
| Programa             |                                                                                       |             |             |               |               |        |               |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                       | 8.810.545   | 8.450.000   | 11.045.374    | 11.045.374    |        |               |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                               | 81.141      | 0           | 0             | 0             |        |               |               |
| 0906                 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                 | 0           | 278.146     | 231.037       | 231.037       |        |               |               |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                                               | 0           | 8.659.570   | 2.976.043.378 | 2.976.043.378 |        |               |               |
| 2072                 | Transporte Ferroviário                                                                | 3.856.159   | 0           | 0             | 0             |        |               |               |
| 2075                 | Transporte Rodoviário                                                                 | 84.184.215  | 0           | 0             | 0             |        |               |               |
| 2087                 | Transporte Terrestre                                                                  | 0           | 90.323.789  | 130.157.316   | 130.157.316   |        |               |               |
| 2126                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil | 430.248.525 | 406.378.078 | 457.701.180   | 457.701.180   |        |               |               |
| Função               |                                                                                       |             |             |               |               |        |               |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                    | 8.810.545   | 8.450.000   | 11.045.374    | 11.045.374    |        |               |               |
| 26                   | Transporte                                                                            | 518.288.899 | 496.701.867 | 587.858.496   | 587.858.496   |        |               |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                    | 81.141      | 278.146     | 231.037       | 231.037       |        |               |               |
| 99                   | Reserva de Contingência                                                               | 0           | 8.659.570   | 2.976.043.378 | 2.976.043.378 |        |               |               |
| Subunção             |                                                                                       |             |             |               |               |        |               |               |
| 121                  | Planejamento e Orçamento                                                              | 43.957.416  | 53.785.638  | 59.298.940    | 59.298.940    |        |               |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                   | 378.012.133 | 341.775.348 | 349.606.195   | 349.606.195   |        |               |               |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                                           | 51.646.404  | 63.447.238  | 59.772.736    | 59.772.736    |        |               |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                     | 8.810.545   | 8.450.000   | 11.045.374    | 11.045.374    |        |               |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                        | 1.885.200   | 1.980.000   | 2.280.264     | 2.280.264     |        |               |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                  | 6.393.776   | 7.016.208   | 8.141.808     | 8.141.808     |        |               |               |
| 572                  | Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia                                              | 0           | 500.000     | 0             | 0             |        |               |               |
| 782                  | Transporte Rodoviário                                                                 | 36.393.969  | 26.876.551  | 70.384.580    | 70.384.580    |        |               |               |
| 844                  | Serviço da Dívida Externa                                                             | 0           | 278.146     | 231.037       | 231.037       |        |               |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                             | 81.141      | 1.320.884   | 38.373.973    | 38.373.973    |        |               |               |
| 999                  | Reserva de Contingência                                                               | 0           | 8.659.570   | 2.976.043.378 | 2.976.043.378 |        |               |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                       |             |             |               |               |        |               |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 220.739.547 | 215.919.729 | 249.481.798   | 249.481.798   |        |               |               |
| 2                    | Juros e Encargos da Dívida                                                            | 0           | 278.146     | 231.037       | 231.037       |        |               |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                             | 300.243.249 | 270.646.397 | 341.522.072   | 341.522.072   |        |               |               |
| 4                    | Investimentos                                                                         | 6.197.789   | 18.585.741  | 7.900.000     | 7.900.000     |        |               |               |
| 9                    | Reserva de Contingência                                                               | 0           | 8.659.570   | 2.976.043.378 | 2.976.043.378 |        |               |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES        | Total         |
| 100                  | 249.481.798                                                                           | 0           | 10.422.072  | 0             | 0             | 0      | 0             | 259.903.870   |
| 129                  | 0                                                                                     | 0           | 60.001.849  | 500.000       | 0             | 0      | 2.976.043.378 | 3.036.545.227 |
| 144                  | 0                                                                                     | 231.037     | 0           | 0             | 0             | 0      | 0             | 231.037       |
| 148                  | 0                                                                                     | 0           | 2.000.000   | 0             | 0             | 0      | 0             | 2.000.000     |
| 174                  | 0                                                                                     | 0           | 104.103.993 | 0             | 0             | 0      | 0             | 104.103.993   |
| 250                  | 0                                                                                     | 0           | 164.994.158 | 7.400.000     | 0             | 0      | 0             | 172.394.158   |
| Total                | 249.481.798                                                                           | 231.037     | 341.522.072 | 7.900.000     | 0             | 0      | 2.976.043.378 | 3.575.178.285 |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 11.045.374    |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 11.045.374    |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 11.045.374    |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional                                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 11.045.374    |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 11.045.374    |
| 0906                | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 231.037       |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 231.037       |
| 0906.0284           | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 231.037       |
| 0906.0284.0001      | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional                                          | 28.844    |     |       |    |     |    |     | 231.037       |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 2-JUR | 0  | 90  | 0  | 144 | 231.037       |
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 2.976.043.378 |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 2.976.043.378 |
| 0999.0200           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 2.976.043.378 |
| 0999.0200.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 2.976.043.378 |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 129 | 2.976.043.378 |
| 2087                | Transporte Terrestre                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 130.157.316   |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 130.157.316   |
| 2087.20UB           | Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 27.114.580    |
| 2087.20UB.0001      | Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário - Nacional                                                            | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 27.114.580    |
|                     | - Inspeção realizada (unidade): 15.213.380                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 27.114.580    |
| 2087.214E           | Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário                                     |           |     |       |    |     |    |     | 43.270.000    |
| 2087.214E.0001      | Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário - Nacional                          | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 43.270.000    |
|                     | - Sistema mantido (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 174 | 34.493.930    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 129 | 8.776.070     |
| 2087.2348           | Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 7.420.274     |
| 2087.2348.0001      | Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária - Nacional                                                      | 26.125    |     |       |    |     |    |     | 7.420.274     |
|                     | - Inspeção realizada (unidade): 305                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 129 | 5.357.774     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 129 | 2.062.500     |
| 2087.2907           | Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 51.752.462    |
| 2087.2907.0001      | Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional                                                       | 26.125    |     |       |    |     |    |     | 51.752.462    |
|                     | - Vistoria realizada (unidade): 771                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 2.304.499     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 49.447.963    |
| 2087.869U           | Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias                         |           |     |       |    |     |    |     | 600.000       |
| 2087.869U.0001      | Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias - Nacional              | 26.125    |     |       |    |     |    |     | 600.000       |
|                     | - Bem fiscalizado (%): 15                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 129 | 600.000       |
| 2126                | Programa de Gestã e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil                                     |           |     |       |    |     |    |     | 457.701.180   |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 419.210.999   |
| 2126.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 200.562.451   |
| 2126.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                        | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 200.562.451   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 200.562.451   |
| 2126.20UA           | Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)                |           |     |       |    |     |    |     | 57.920.793    |
| 2126.20UA.0001      | Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional     | 26.121    |     |       |    |     |    |     | 57.920.793    |
|                     | - Estudo realizado (unidade): 11                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 148 | 2.000.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 2  | 129 | 1.700.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 250 | 21.310.184    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 129 | 23.934.754    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 174 | 8.975.855     |
| 2126.20UC           | Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.378.147     |
| 2126.20UC.0001      | Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional                                             | 26.121    |     |       |    |     |    |     | 1.378.147     |
|                     | - Estudo realizado (unidade): 1                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 178.147       |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 129 | 1.200.000     |
| 2126.2000           | Administração da Unidade                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 97.634.537    |
| 2126.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                      | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 97.634.537    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 3.917         |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 60.720.793    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 33.519.628    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 129 | 3.390.199     |
| 2126.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                         |           |     |       |    |     |    |     | 2.280.264     |
| 2126.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional              | 26.301    |     |       |    |     |    |     | 2.280.264     |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.280.264     |
| 2126.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.042.164     |
| 2126.2010.0001      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                          | 26.331    |     |       |    |     |    |     | 1.042.164     |

**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**

**Unidade: 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                      | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2126.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                         |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.042.164            |
| <b>2126.2011.0001</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                     | <b>26.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>364.356</b>       |
|                            |                                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 364.356              |
| 2126.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>6.619.080</b>     |
| <b>2126.2012.0001</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                    | <b>26.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>6.619.080</b>     |
|                            |                                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.619.080            |
| 2126.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>600.000</b>       |
| <b>2126.216H.0001</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                   | <b>26.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>600.000</b>       |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 23                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 600.000              |
| 2126.8785                  | <b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>50.809.207</b>    |
| <b>2126.8785.0001</b>      | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional                                                                 | <b>26.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>50.809.207</b>    |
|                            |                                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 250 | 30.428.655           |
|                            |                                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 129 | 12.980.552           |
|                            |                                                                                                                                                |               | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 250 | 7.400.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>38.490.181</b>    |
| 2126.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>116.208</b>       |
| <b>2126.00M1.0001</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                                | <b>26.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>116.208</b>       |
|                            |                                                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 116.208              |
| 2126.00O7                  | <b>Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG</b>              |               |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>       |
| <b>2126.00O7.0030</b>      | Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG - Na Região Sudeste | <b>26.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>       |
|                            |                                                                                                                                                |               | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 129 | 500.000              |
| 2126.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>          |               |     |       |    |     |    |     | <b>37.873.973</b>    |
| <b>2126.09HB.0001</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional      | <b>26.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>37.873.973</b>    |
|                            |                                                                                                                                                |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 37.873.973           |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.575.178.285</b> |



**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**  
**Unidade: 39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015 | LOA 2016   | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 0         | 0          | 156.391.814 | 165.905.191 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |           |            |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 0         | 0          | 4.205.019   | 4.205.019   |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0         | 0          | 20.000      | 19.578      |        |        |             |
| 2126                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil            | 0         | 0          | 152.166.795 | 161.680.594 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |           |            |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 0         | 0          | 4.205.019   | 4.205.019   |        |        |             |
| 26                   | Transporte                                                                                       | 0         | 0          | 152.166.795 | 161.680.594 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0         | 0          | 20.000      | 19.578      |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |           |            |             |             |        |        |             |
| 121                  | Planejamento e Orçamento                                                                         | 0         | 0          | 3.000.000   | 2.968.332   |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 0         | 0          | 126.470.248 | 135.760.051 |        |        |             |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                                                      | 0         | 0          | 1.200.000   | 1.474.665   |        |        |             |
| 130                  | Administração de Concessões                                                                      | 0         | 0          | 1.200.000   | 1.180.999   |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 0         | 0          | 4.205.019   | 4.205.019   |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 0         | 0          | 994.080     | 994.080     |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 0         | 0          | 2.741.604   | 2.741.604   |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0         | 0          | 16.580.863  | 16.580.441  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |           |            |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 0         | 0          | 108.956.130 | 108.956.130 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 0         | 0          | 44.935.684  | 50.699.061  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 0         | 0          | 2.500.000   | 6.250.000   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR    | 3- ODC     | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 108.956.130                                                                                      | 0         | 46.458.009 | 6.250.000   | 0           | 0      | 0      | 161.664.139 |
| 174                  | 0                                                                                                | 0         | 3.941.052  | 0           | 0           | 0      | 0      | 3.941.052   |
| 188                  | 0                                                                                                | 0         | 300.000    | 0           | 0           | 0      | 0      | 300.000     |
| Total                | 108.956.130                                                                                      | 0         | 50.699.061 | 6.250.000   | 0           | 0      | 0      | 165.905.191 |

**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**  
**Unidade: 39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>           | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | <b>4.205.019</b>   |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>4.205.019</b>   |
| 0089.0181             | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 4.205.019          |
| <b>0089.0181.0001</b> | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 4.205.019          |
|                       |                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.205.019          |
| <b>0910</b>           | <b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>19.578</b>      |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>19.578</b>      |
| 0910.000Q             | <i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 19.578             |
| <b>0910.000Q.0002</b> | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 19.578             |
|                       |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 19.578             |
| <b>2126</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>161.680.594</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>145.098.527</b> |
| 2126.20TP             | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 88.190.248         |
| <b>2126.20TP.0001</b> | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                         | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 88.190.248         |
|                       |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 720.037            |
|                       |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 87.470.211         |
| 2126.20UC             | <i>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</i>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 2.968.332          |
| <b>2126.20UC.0001</b> | Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional                                                              | 26.121    |     |       |    |     |    |     | 2.968.332          |
|                       | - Estudo realizado (unidade): 12                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.468.332          |
|                       |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 1.500.000          |
| 2126.2000             | <i>Administração da Unidade</i>                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 47.178.248         |
| <b>2126.2000.0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                       | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 47.178.248         |
|                       |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 38.787.196         |
|                       |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.250.000          |
|                       |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 2.141.052          |
| 2126.2004             | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                  |           |     |       |    |     |    |     | 994.080            |
| <b>2126.2004.0001</b> | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                              | 26.301    |     |       |    |     |    |     | 994.080            |
|                       |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 994.080            |
| 2126.2010             | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                              |           |     |       |    |     |    |     | 303.156            |
| <b>2126.2010.0001</b> | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional                                          | 26.331    |     |       |    |     |    |     | 303.156            |
|                       |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 303.156            |
| 2126.2011             | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 77.244             |
| <b>2126.2011.0001</b> | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional                                                               | 26.331    |     |       |    |     |    |     | 77.244             |
|                       |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 77.244             |
| 2126.2012             | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 2.340.000          |
| <b>2126.2012.0001</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional                                                              | 26.331    |     |       |    |     |    |     | 2.340.000          |
|                       |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.340.000          |
| 2126.2088             | <i>Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário</i>                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.180.999          |
| <b>2126.2088.0001</b> | Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional                                  | 26.130    |     |       |    |     |    |     | 1.180.999          |
|                       | - Outorga concedida (unidade): 150                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 300.000            |
|                       |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 880.999            |
| 2126.2090             | <i>Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário</i>                                               |           |     |       |    |     |    |     | 1.474.665          |
| <b>2126.2090.0001</b> | Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional                                           | 26.125    |     |       |    |     |    |     | 1.474.665          |
|                       | - Empresa fiscalizada (unidade): 1.068                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.174.665          |
|                       |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000            |
| 2126.216H             | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 391.555            |
| <b>2126.216H.0001</b> | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                              | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 391.555            |
|                       | - Agente público beneficiado (unidade): 20                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 391.555            |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>16.582.067</b>  |
| 2126.00M1             | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 21.204             |
| <b>2126.00M1.0001</b> | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           | 26.331    |     |       |    |     |    |     | 21.204             |
|                       |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204             |
| 2126.09HB             | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>     |           |     |       |    |     |    |     | 16.560.863         |
| <b>2126.09HB.0001</b> | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | 26.846    |     |       |    |     |    |     | 16.560.863         |
|                       |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 16.560.863         |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>165.905.191</b> |

**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**  
**Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**  
**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                       | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017       |        |        |                |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|--------|--------|----------------|
| Total                |                                                                                       | 7.388.422.666 | 8.039.845.067 | 9.738.329.673 | 11.529.839.658 |        |        |                |
| Programa             |                                                                                       |               |               |               |                |        |        |                |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                       | 102.411.660   | 95.694.950    | 118.300.000   | 118.300.000    |        |        |                |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                               | 11.722.563    | 21.230.686    | 18.817.486    | 18.817.486     |        |        |                |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                        | 1.530.118     | 1.450.000     | 2.009.618     | 2.009.618      |        |        |                |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                                               | 0             | 9.737.694     | 0             | 0              |        |        |                |
| 2072                 | Transporte Ferroviário                                                                | 12.799.238    | 0             | 0             | 0              |        |        |                |
| 2073                 | Transporte Hidroviário                                                                | 148.242.309   | 0             | 0             | 0              |        |        |                |
| 2075                 | Transporte Rodoviário                                                                 | 5.908.609.920 | 0             | 0             | 0              |        |        |                |
| 2086                 | Transporte Aquaviário                                                                 | 0             | 181.432.243   | 209.724.000   | 259.374.210    |        |        |                |
| 2087                 | Transporte Terrestre                                                                  | 0             | 6.805.374.023 | 8.122.470.000 | 9.730.092.216  |        |        |                |
| 2126                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil | 1.203.106.858 | 924.925.471   | 1.267.008.569 | 1.401.246.128  |        |        |                |
| Função               |                                                                                       |               |               |               |                |        |        |                |
| 09                   | Previdência Social                                                                    | 103.941.778   | 97.144.950    | 120.309.618   | 120.309.618    |        |        |                |
| 26                   | Transporte                                                                            | 7.272.758.325 | 7.911.731.737 | 9.599.202.569 | 11.390.712.554 |        |        |                |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                    | 11.722.563    | 21.230.686    | 18.817.486    | 18.817.486     |        |        |                |
| 99                   | Reserva de Contingência                                                               | 0             | 9.737.694     | 0             | 0              |        |        |                |
| Subunção             |                                                                                       |               |               |               |                |        |        |                |
| 121                  | Planejamento e Orçamento                                                              | 251.733.584   | 131.557.391   | 219.370.000   | 229.310.753    |        |        |                |
| 122                  | Administração Geral                                                                   | 903.013.624   | 734.543.826   | 936.949.689   | 1.061.373.169  |        |        |                |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                     | 102.411.660   | 95.694.950    | 118.300.000   | 118.300.000    |        |        |                |
| 274                  | Previdência Especial                                                                  | 1.530.118     | 1.450.000     | 2.009.618     | 2.009.618      |        |        |                |
| 301                  | Atenção Básica                                                                        | 4.781.000     | 4.920.000     | 5.691.420     | 5.691.420      |        |        |                |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                  | 15.820.809    | 16.754.172    | 19.697.460    | 19.697.460     |        |        |                |
| 782                  | Transporte Rodoviário                                                                 | 5.908.609.920 | 6.644.482.896 | 8.089.270.000 | 9.673.212.216  |        |        |                |
| 783                  | Transporte Ferroviário                                                                | 18.259.168    | 198.041.209   | 39.200.000    | 62.753.326     |        |        |                |
| 784                  | Transporte Hidroviário                                                                | 170.540.220   | 181.432.243   | 209.724.000   | 259.374.210    |        |        |                |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                             | 11.722.563    | 21.230.686    | 98.117.486    | 98.117.486     |        |        |                |
| 999                  | Reserva de Contingência                                                               | 0             | 9.737.694     | 0             | 0              |        |        |                |
| Grupo de Despesa     |                                                                                       |               |               |               |                |        |        |                |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 577.238.907   | 557.626.633   | 587.930.325   | 587.930.325    |        |        |                |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                             | 618.404.278   | 498.411.435   | 1.037.945.380 | 1.138.791.399  |        |        |                |
| 4                    | Investimentos                                                                         | 6.190.790.413 | 6.971.562.152 | 8.110.140.731 | 9.800.804.697  |        |        |                |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                                 | 1.989.067     | 2.507.153     | 2.313.237     | 2.313.237      |        |        |                |
| 9                    | Reserva de Contingência                                                               | 0             | 9.737.694     | 0             | 0              |        |        |                |
| Fonte                | 1- PES                                                                                | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI         | 6- AMT | 9- RES | Total          |
| 100                  | 587.930.325                                                                           | 0             | 622.491.399   | 6.331.803.390 | 2.313.237      | 0      | 0      | 7.544.538.351  |
| 111                  | 0                                                                                     | 0             | 11.000.000    | 2.978.414.462 | 0              | 0      | 0      | 2.989.414.462  |
| 174                  | 0                                                                                     | 0             | 492.814.308   | 0             | 0              | 0      | 0      | 492.814.308    |
| 188                  | 0                                                                                     | 0             | 5.300.000     | 446.146.320   | 0              | 0      | 0      | 451.446.320    |
| 250                  | 0                                                                                     | 0             | 7.185.692     | 43.435.144    | 0              | 0      | 0      | 50.620.836     |
| 263                  | 0                                                                                     | 0             | 0             | 1.005.381     | 0              | 0      | 0      | 1.005.381      |
| Total                | 587.930.325                                                                           | 0             | 1.138.791.399 | 9.800.804.697 | 2.313.237      | 0      | 0      | 11.529.839.658 |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 118.300.000 |
| Operações Especiais |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 118.300.000 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 118.300.000 |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 118.300.000 |
|                     |                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 118.300.000 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 18.817.486  |
| Operações Especiais |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 18.817.486  |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 18.817.486  |
| 0901.0005.0001      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 18.817.486  |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 15.386.882  |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.117.367   |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 5-IFI | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.313.237   |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 2.009.618   |
| Operações Especiais |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.009.618   |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais            |           |     |       |    |     |    |     | 2.009.618   |
| 0909.0536.0001      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 2.009.618   |
|                     |                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.009.618   |
| 2086                | Transporte Aquaviário                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 259.374.210 |
| Atividades          |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 88.674.210  |
| 2086.20LN           | Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 58.524.470  |
| 2086.20LN.0010      | Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários - Na Região Norte                                         | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 58.524.470  |
|                     | - Terminal mantido (unidade): 40                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 58.524.470  |
| 2086.20LO           | Manutenção e Operação de Eclusas                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 4.698.661   |
| 2086.20LO.0001      | Manutenção e Operação de Eclusas - Nacional                                                               | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 4.698.661   |
|                     | - Eclusa mantida (unidade): 9                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.698.661   |
| 2086.4349           | Manutenção das Hidrovias                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 25.451.079  |
| 2086.4349.0001      | Manutenção das Hidrovias - Nacional                                                                       | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 25.451.079  |
|                     | - Hidrovia mantida (km): 6.395                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 25.451.079  |
| Projetos            |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 170.700.000 |
| 2086.110S           | Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai                                |           |     |       |    |     |    |     | 23.313.600  |
| 2086.110S.0001      | Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai - Nacional                     | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 23.313.600  |
|                     | - Hidrovia melhorada (km): 755                                                                            |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 23.313.600  |
| 2086.12HL           | Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira                                            |           |     |       |    |     |    |     | 33.101.100  |
| 2086.12HL.0010      | Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira - Na Região Norte                          | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 33.101.100  |
|                     | - Hidrovia melhorada (km): 56                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 33.101.100  |
| 2086.12HY           | Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós                                            |           |     |       |    |     |    |     | 13.210.200  |
| 2086.12HY.0015      | Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós - No Estado do Pará                        | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 13.210.200  |
|                     | - Hidrovia melhorada (km): 70                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 13.210.200  |
| 2086.12J1           | Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco                                          |           |     |       |    |     |    |     | 8.819.600   |
| 2086.12J1.0001      | Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco - Nacional                               | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 8.819.600   |
|                     | - Hidrovia melhorada (km): 77                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 3.819.600   |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 5.000.000   |
| 2086.123M           | Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins                                          |           |     |       |    |     |    |     | 5.252.400   |
| 2086.123M.0001      | Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional                               | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 5.252.400   |
|                     | - Hidrovia melhorada (km): 30                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 5.252.400   |
| 2086.127G           | Construção de Terminais Fluviais na Região Norte                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 74.190.900  |
| 2086.127G.0109      | Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Guajará-Mirim - RO                     | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 20.000.000  |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 20.000.000  |
| 2086.127G.0174      | Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Alvarães - AM                          | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 1.591.560   |
|                     | - Obra executada (% de execução física): 10                                                               |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.591.560   |
| 2086.127G.0177      | Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Anori - AM                             | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 2.387.340   |
|                     | - Obra executada (% de execução física): 49                                                               |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 2.387.340   |
| 2086.127G.0181      | Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Barcelos - AM                          | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                     | - Obra executada (% de execução física): 20                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2086.127G.0196      | Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Envira - AM                            | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 1.591.200   |
|                     | - Obra executada (% de execução física): 10                                                               |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.591.200   |
| 2086.127G.0203      | Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Itamarati - AM                         | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 12.060.000  |
|                     | - Obra executada (% de execução física): 80                                                               |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 12.060.000  |
| 2086.127G.0219      | Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Parintins - AM                         | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 3.978.900   |
|                     | - Obra executada (% de execução física): 46                                                               |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 3.978.900   |
| 2086.127G.0228      | Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Silves - AM                            | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 2.785.500   |
|                     | - Obra executada (% de execução física): 18                                                               |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 2.785.500   |
| 2086.127G.0231      | Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Tefé - AM                              | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 2.385.000   |

**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**  
**Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**  
**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                  |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------------------|
| 2086.127G.0251 | - Obra executada (% de execução física): 63<br>Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Abaetetuba - PA                 | 26.784    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 2.385.000<br>549.000   |
| 2086.127G.0269 | - Obra executada (% de execução física): 11<br>Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Belém - PA                      | 26.784    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 549.000<br>1.377.000   |
| 2086.127G.0282 | - Obra executada (% de execução física): 24<br>Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Cametá - PA                     | 26.784    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.377.000<br>1.345.500 |
| 2086.127G.0312 | - Obra executada (% de execução física): 22<br>Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Juruti - PA                     | 26.784    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.345.500<br>1.886.400 |
| 2086.127G.0333 | - Obra executada (% de execução física): 19<br>Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Oriximiná - PA                  | 26.784    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.886.400<br>405.900   |
| 2086.127G.0375 | - Obra executada (% de execução física): 6<br>Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de São Miguel do Guamá - PA         | 26.784    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 405.900<br>493.200     |
| 2086.127G.0391 | - Obra executada (% de execução física): 17<br>Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Viseu - PA                      | 26.784    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 493.200<br>3.700.800   |
| 2086.127G.6501 | - Obra executada (% de execução física): 31<br>Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Apuí - AM (Prainha)             | 26.784    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 3.700.800<br>738.000   |
| 2086.127G.6503 | - Obra executada (% de execução física): 5<br>Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Itacoatiara - AM (Novo Terminal) | 26.784    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 738.000<br>15.915.600  |
| 2086.13LJ      | - Obra executada (% de execução física): 21<br><b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas</b>                             | 26.784    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 15.915.600<br>402.300  |
| 2086.13LJ.0010 | Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas - Na Região Norte                                                                 | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 402.300                |
| 2086.7M52      | - Hidrovia melhorada (km): 15<br><b>Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul</b>                                               | 26.784    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 402.300<br>11.709.900  |
| 2086.7M52.0043 | Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul - No Estado do Rio Grande do Sul                                                      | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 11.709.900             |
| 2086.7X36      | - Hidrovia melhorada (km): 575<br><b>Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros em Santarém (PA)</b>                                       | 26.784    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 11.709.900<br>700.000  |
| 2086.7X36.0363 | Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros em Santarém (PA) - No Município de Santarém - PA                                                | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 700.000                |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 700.000                |
| <b>2087</b>    | <b>Transporte Terrestre</b>                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>9.730.092.216</b>   |
|                | <b>Atividades</b>                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>5.111.267.039</b>   |
| 2087.2E80      | <b>Manutenção de Trechos Rodoviários na BR-364/NO</b>                                                                                             | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000              |
| 2087.2E80.0010 | Manutenção de Trechos Rodoviários na BR-364/NO - Na Região Norte                                                                                  | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000              |
|                | - Trecho mantido (km): 70                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 5.000.000              |
| 2087.2E81      | <b>Manutenção de Trecho Rodoviário - Km 274,3 - Km 684,1 - na BR-364/AC</b>                                                                       | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 42.663.807             |
| 2087.2E81.0012 | Manutenção de Trecho Rodoviário - Km 274,3 - Km 684,1 - na BR-364/AC - No Estado do Acre                                                          | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 42.663.807             |
|                | - Trecho mantido (km): 410                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 37.663.807             |
|                |                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 5.000.000              |
| 2087.2E82      | <b>Manutenção de Trecho Rodoviário - Boa Vista - Bonfim - na BR-401/RR</b>                                                                        | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 15.000.000             |
| 2087.2E82.0014 | Manutenção de Trecho Rodoviário - Boa Vista - Bonfim - na BR-401/RR - No Estado de Roraima                                                        | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 15.000.000             |
|                | - Trecho mantido (km): 25                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 15.000.000             |
| 2087.2E83      | <b>Manutenção do Acesso Rodoviário ao Morro da Igreja (em Urubici) - na BR-475/SC-370</b>                                                         | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 15.000.000             |
| 2087.2E83.4689 | Manutenção do Acesso Rodoviário ao Morro da Igreja (em Urubici) - na BR-475/SC-370 - No Município de Urubici - SC                                 | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 15.000.000             |
|                | - Trecho mantido (km): 10                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 5.000.000              |
|                |                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 10.000.000             |
| 2087.20V1      | <b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste</b>                                                                                   | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 699.321.600            |
| 2087.20V1.0051 | Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso                                                               | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 308.401.200            |
|                | - Trecho mantido (km): 4.354                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 169.481.864            |
|                |                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 138.919.336            |
| 2087.20V1.0052 | Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Goiás                                                                     | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 158.539.500            |
|                | - Trecho mantido (km): 2.514                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 98.737.557             |
|                |                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 59.801.943             |
| 2087.20V1.0053 | Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Distrito Federal                                                                    | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 22.410.900             |
|                | - Trecho mantido (km): 163                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 8.453.510              |
|                |                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 13.957.390             |
| 2087.20V1.0054 | Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                        | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 209.970.000            |
|                | - Trecho mantido (km): 2.984                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 67.991.496             |
|                |                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 141.978.504            |
| 2087.20VJ      | <b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste</b>                                                                                       | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 1.255.331.699          |
| 2087.20VJ.0021 | Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Maranhão                                                                      | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 179.841.600            |
|                | - Trecho mantido (km): 3.262                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 113.966.195            |

**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**  
**Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**  
**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 2087.20VJ.0022 | Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Piauí<br>- Trecho mantido (km): 2.876               | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 65.875.405    |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 157.820.400   |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 59.530.694    |
| 2087.20VJ.0023 | Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Ceará<br>- Trecho mantido (km): 2.542               | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 98.289.706    |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 115.350.300   |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 43.510.747    |
| 2087.20VJ.0024 | Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Rio Grande do Norte<br>- Trecho mantido (km): 1.545 | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 71.839.553    |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 84.861.900    |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 32.010.359    |
| 2087.20VJ.0025 | Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Paraíba<br>- Trecho mantido (km): 1.302             | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 52.851.541    |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 93.893.400    |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 61.671.247    |
| 2087.20VJ.0026 | Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Pernambuco<br>- Trecho mantido (km): 2.126          | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 32.222.153    |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 160.263.900   |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 60.452.395    |
| 2087.20VJ.0027 | Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Alagoas<br>- Trecho mantido (km): 790               | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 99.811.505    |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 115.201.799   |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 71.747.068    |
| 2087.20VJ.0028 | Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Sergipe<br>- Trecho mantido (km): 319               | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 43.454.731    |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 38.637.900    |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 14.574.421    |
| 2087.20VJ.0029 | Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Bahia<br>- Trecho mantido (km): 6.191               | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 24.063.479    |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 309.460.500   |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 116.730.147   |
| 2087.20VK      | <b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte</b>                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 192.730.353   |
| 2087.20VK.0011 | Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Rondônia<br>- Trecho mantido (km): 1.958               | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.032.691.055 |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 136.505.700   |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 51.490.677    |
| 2087.20VK.0012 | Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Acre<br>- Trecho mantido (km): 1.181                   | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 85.015.023    |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 97.855.200    |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 36.911.503    |
| 2087.20VK.0013 | Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amazonas<br>- Trecho mantido (km): 2.300               | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 60.943.697    |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 100.800.000   |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 65.580.279    |
| 2087.20VK.0014 | Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Roraima<br>- Trecho mantido (km): 3.677                | 26.782    | F   | 4-INV | 7  | 90  | 0  | 100 | 35.219.721    |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 276.529.455   |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 154.686.555   |
| 2087.20VK.0015 | Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Pará<br>- Trecho mantido (km): 5.030                   | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 75.883.109    |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 45.959.791    |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 260.627.400   |
| 2087.20VK.0016 | Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amapá<br>- Trecho mantido (km): 1.071                  | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 162.317.358   |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 98.310.042    |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 48.507.800    |
| 2087.20VK.0017 | Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Tocantins<br>- Trecho mantido (km): 2.056              | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 21.411.374    |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 27.096.426    |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 111.865.500   |
| 2087.20VL      | <b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste</b>                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 42.196.262    |
| 2087.20VL.0031 | Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de Minas Gerais<br>- Trecho mantido (km): 7.005         | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 69.669.238    |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 754.672.548   |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 509.032.800   |
| 2087.20VL.0032 | Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado do Espírito Santo<br>- Trecho mantido (km): 664         | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 317.022.919   |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 192.009.881   |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 53.822.747    |
| 2087.20VL.0033 | Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado do Rio de Janeiro<br>- Trecho mantido (km): 650         | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 20.286.593    |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 33.536.154    |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 150.903.000   |
| 2087.20VL.0035 | Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de São Paulo<br>- Trecho mantido (km): 171              | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 56.921.415    |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 93.981.585    |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 40.914.001    |
| 2087.20VM      | <b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul</b>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 15.432.979    |
| 2087.20VM.0041 | Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Paraná<br>- Trecho mantido (km): 1.830                   | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 25.481.022    |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 742.054.614   |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 197.908.314   |
| 2087.20VM.0042 | Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado de Santa Catarina<br>- Trecho mantido (km): 1.805           | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 33.922.043    |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 120.551.127   |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 250 | 43.435.144    |
| 2087.20VM.0043 | Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Rio Grande do Sul                                        | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 187.776.900   |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 67.411.303    |
|                |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 120.365.597   |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática                | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 2087.2036<br>2087.2036.0001 | - Trecho mantido (km): 5.337                                                                                                                                   | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 221.944.966   |
|                             |                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 134.424.434   |
|                             | Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 500.000.000   |
|                             | Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal - Nacional                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 500.000.000   |
|                             | - Ponto de controle mantido (unidade): 4.600                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 174 | 492.814.308   |
|                             |                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 250 | 7.185.692     |
|                             | Operação do Sistema de Pesagem de Veículos                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 47.573.941    |
|                             | Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 47.573.941    |
|                             | - Posto mantido (unidade): 13                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 47.573.941    |
|                             | Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.957.775     |
| 2087.4482<br>2087.4482.0001 | Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional                                                                                         | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 1.957.775     |
|                             | - Recurso julgado (unidade): 2.000                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.957.775     |
| Projetos                    |                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 4.618.825.177 |
| 2087.1C09                   | Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA                                                                                  | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 13.500.000    |
| 2087.1C09.0029              | Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 13.500.000    |
| 2087.1D02                   | - Trecho construído (km): 4                                                                                                                                    | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 13.500.000    |
|                             | Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 27.459.000    |
| 2087.1D02.0116              | Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO - No Município de Porto Velho - RO                                | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 27.459.000    |
| 2087.1K23                   | - Obra executada (% de execução física): 11                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 27.459.000    |
|                             | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG                                                                    | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 7.380.000     |
| 2087.1K23.0031              | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais                                        |           |     |       |    |     |    |     | 7.380.000     |
| 2087.1K25                   | - Trecho adequado (km): 1                                                                                                                                      | 26.783    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 7.380.000     |
|                             | Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 18.810.000    |
| 2087.1K25.1996              | Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA - No Município de Camaçari - BA                                                                  | 26.783    |     |       |    |     |    |     | 18.810.000    |
| 2087.1K53                   | - Trecho construído (km): 2                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 18.810.000    |
|                             | Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS                                     | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000     |
| 2087.1K53.0043              | Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul    |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000     |
| 2087.10IW                   |                                                                                                                                                                | 26.782    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.000.000     |
|                             | Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 3.690.000     |
| 2087.10IW.0031              | Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais                                                         | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 3.690.000     |
| 2087.10IX                   | - Trecho construído (km): 5                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 3.690.000     |
|                             | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG                                     | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 334.964.000   |
| 2087.10IX.0031              | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais         |           |     |       |    |     |    |     | 334.964.000   |
| 2087.10JQ                   | - Trecho adequado (km): 34                                                                                                                                     | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 111 | 22.000.000    |
|                             |                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 178.000.000   |
|                             |                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 134.964.000   |
| 2087.10JQ.0042              | Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC                                                                          | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 75.009.000    |
|                             | Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina                                            |           |     |       |    |     |    |     | 75.009.000    |
| 2087.10KK                   | - Trecho adequado (km): 5                                                                                                                                      | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 45.009.000    |
|                             |                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 188 | 20.000.000    |
|                             |                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 10.000.000    |
| 2087.10KK.0051              | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT                            | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 18.000.000    |
|                             | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso |           |     |       |    |     |    |     | 18.000.000    |
| 2087.10KR                   | - Trecho construído (km): 8                                                                                                                                    | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 18.000.000    |
|                             | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 82.134.000    |
| 2087.10KR.0015              | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará                                                                   | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 82.134.000    |
| 2087.10L1                   | - Trecho construído (km): 9                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 82.134.000    |
|                             | Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT                                                                              | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 126.018.000   |
| 2087.10L1.0051              | Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 126.018.000   |
| 2087.10L3                   | - Trecho adequado (km): 27                                                                                                                                     | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 126.018.000   |
|                             | Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 20.000.000    |
| 2087.10L3.0023              | Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará                                          | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 20.000.000    |

**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**  
**Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**  
**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                | - Trecho adequado (km): 2                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 15.000.000         |
|                |                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 5.000.000          |
| 2087.10MK      | <b>Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232</b>                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.800.000</b>   |
| 2087.10MK.0020 | Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - Na Região Nordeste                                                                | 26.783    |     |       |    |     |    |     | <b>1.800.000</b>   |
|                | - Unidade cadastrada (unidade): 133                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.800.000          |
| 2087.10M9      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Tabai - Estrela - na BR-386/RS</b>                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>36.000.000</b>  |
| 2087.10M9.0043 | Adequação de Trecho Rodoviário - Tabai - Estrela - na BR-386/RS - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                | 26.782    |     |       |    |     |    |     | <b>36.000.000</b>  |
|                | - Trecho adequado (km): 3                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 36.000.000         |
| 2087.105S      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA</b>                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>100.000.000</b> |
| 2087.105S.0029 | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia                                                        | 26.782    |     |       |    |     |    |     | <b>100.000.000</b> |
|                | - Trecho adequado (km): 16                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 100.000.000        |
| 2087.105T      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB</b>                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>17.721.000</b>  |
| 2087.105T.0025 | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB - No Estado da Paraíba                                                              | 26.782    |     |       |    |     |    |     | <b>17.721.000</b>  |
|                | - Trecho adequado (km): 8                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 17.721.000         |
| 2087.108X      | <b>Implantação de Postos de Pesagem</b>                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>109.260.000</b> |
| 2087.108X.0001 | Implantação de Postos de Pesagem - Nacional                                                                                                                     | 26.782    |     |       |    |     |    |     | <b>109.260.000</b> |
|                | - Posto implantado (unidade): 20                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 109.260.000        |
| 2087.11H1      | <b>Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ</b>                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>9.270.000</b>   |
| 2087.11H1.3281 | Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ                                                                 | 26.783    |     |       |    |     |    |     | <b>9.270.000</b>   |
|                | - Obra executada (%): 9                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 9.270.000          |
| 2087.11VA      | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT</b>                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>9.000.000</b>   |
| 2087.11VA.0051 | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso                                                 | 26.782    |     |       |    |     |    |     | <b>9.000.000</b>   |
|                | - Trecho construído (km): 7                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 9.000.000          |
| 2087.11WB      | <b>Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES</b>                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>25.000.000</b>  |
| 2087.11WB.3211 | Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES                                      | 26.782    |     |       |    |     |    |     | <b>25.000.000</b>  |
|                | - Contorno construído (km): 8                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 188 | 10.000.000         |
|                |                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 15.000.000         |
| 2087.11ZC      | <b>Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG</b>                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.105.000</b>   |
| 2087.11ZC.3165 | Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG - No Município de Uberaba - MG                                                                          | 26.782    |     |       |    |     |    |     | <b>3.105.000</b>   |
|                | - Trecho adequado (km): 4                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 3.105.000          |
| 2087.110I      | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA</b>                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | <b>9.000.000</b>   |
| 2087.110I.0015 | Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará                                                                       | 26.782    |     |       |    |     |    |     | <b>9.000.000</b>   |
|                | - Trecho construído (km): 9                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 9.000.000          |
| 2087.110O      | <b>Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR</b>                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>900.000</b>     |
| 2087.110O.0041 | Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR - No Estado do Paraná                                                                | 26.782    |     |       |    |     |    |     | <b>900.000</b>     |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 900.000            |
| 2087.110Q      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE</b>                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>81.000.000</b>  |
| 2087.110Q.0028 | Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe                                                              | 26.782    |     |       |    |     |    |     | <b>81.000.000</b>  |
|                | - Trecho adequado (km): 13                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 81.000.000         |
| 2087.110R      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE</b>                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>18.000.000</b>  |
| 2087.110R.0028 | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe                                                      | 26.782    |     |       |    |     |    |     | <b>18.000.000</b>  |
|                | - Trecho adequado (km): 27                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 18.000.000         |
| 2087.113K      | <b>Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE</b>                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>900.000</b>     |
| 2087.113K.1002 | Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE - No Município de Aracati - CE                                                                 | 26.782    |     |       |    |     |    |     | <b>900.000</b>     |
|                | - Obra executada (%): 1                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 900.000            |
| 2087.113Y      | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO</b>                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>900.000</b>     |
| 2087.113Y.0011 | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia | 26.782    |     |       |    |     |    |     | <b>900.000</b>     |
|                | - Trecho construído (km): 1                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 900.000            |
| 2087.12IW      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA</b>                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>10.000.000</b>  |
| 2087.12IW.0029 | Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA - No Estado da Bahia                                                                           | 26.782    |     |       |    |     |    |     | <b>10.000.000</b>  |
|                | - Trecho adequado (km): 2                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 5.000.000          |
|                |                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 5.000.000          |
| 2087.12JG      | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA</b>                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>18.000.000</b>  |



**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**  
**Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**  
**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2087.12JG.0029 | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA - No Estado da Bahia                                                  | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 18.000.000 |
|                | - Trecho construído (km): 8                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 18.000.000 |
| 2087.12JL      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR</b>                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 5.000.000  |
| 2087.12JL.0041 | Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná                                                                    | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000  |
|                | - Trecho adequado (km): 2                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.000.000  |
| 2087.12JW      | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-153 - na BR-153/PR</b>                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 5.000.000  |
| 2087.12JW.0041 | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-153 - na BR-153/PR - No Estado do Paraná                                         | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000  |
|                | - Trecho construído (km): 3                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.000.000  |
| 2087.12KG      | <b>Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS</b>                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 75.874.000 |
| 2087.12KG.5066 | Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS                                                         | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 75.874.000 |
|                | - Trecho adequado (km): 13                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 188 | 10.000.000 |
|                |                                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 65.874.000 |
| 2087.12KY      | <b>Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT</b>                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 9.000.000  |
| 2087.12KY.5314 | Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT                                                         | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 9.000.000  |
|                | - Contorno construído (km): 1                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 9.000.000  |
| 2087.12MK      | <b>Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB</b>                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.800.000  |
| 2087.12MK.1392 | Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB - No Município de Campina Grande - PB                                                   | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 1.800.000  |
|                | - Contorno construído (km): 1                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.800.000  |
| 2087.1208      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC</b>                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 14.400.000 |
| 2087.1208.0042 | Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina                                                       | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 14.400.000 |
|                | - Trecho adequado (km): 1                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 14.400.000 |
| 2087.1214      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS</b>                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 15.000.000 |
| 2087.1214.0043 | Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul                                                      | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 15.000.000 |
|                |                                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.000.000 |
| 2087.1248      | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM</b>                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 9.000.000  |
| 2087.1248.0013 | Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas                                                             | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 9.000.000  |
|                | - Trecho construído (km): 4                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 9.000.000  |
| 2087.126R      | <b>Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP</b>                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.800.000  |
| 2087.126R.0016 | Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá                              | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 1.800.000  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.800.000  |
| 2087.13SL      | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL</b>                                                |           |     |       |    |     |    |     | 40.300.000 |
| 2087.13SL.0027 | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas                                | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 40.300.000 |
|                | - Trecho construído (km): 30                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 40.300.000 |
| 2087.13XG      | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG</b>                                   |           |     |       |    |     |    |     | 60.000.000 |
| 2087.13XG.0031 | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais              | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 60.000.000 |
|                | - Trecho construído (km): 25                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 10.000.000 |
|                |                                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 400.000    |
|                |                                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 49.600.000 |
| 2087.13X5      | <b>Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA</b>                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 25.940.000 |
| 2087.13X5.0638 | Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA                                                               | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 25.940.000 |
|                | - Trecho adequado (km): 9                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 25.940.000 |
| 2087.13X7      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA</b>                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 35.493.000 |
| 2087.13X7.0029 | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia                                                 | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 35.493.000 |
|                | - Trecho adequado (km): 16                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 15.000.000 |
|                |                                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 20.493.000 |
| 2087.13YE      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB</b>                 |           |     |       |    |     |    |     | 40.000.000 |
| 2087.13YE.0025 | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 40.000.000 |
|                | - Trecho adequado (km): 2                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.000.000  |
|                |                                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 35.000.000 |
| 2087.1310      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO</b>                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 13.500.000 |
| 2087.1310.0052 | Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO - No Estado de Goiás                                                      | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 13.500.000 |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                                   |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------------------------------------|
| 2087.14LV      | - Trecho adequado (km): 15<br><b>Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA</b>                                                                                |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 13.500.000                              |
| 2087.14LV.2143 | Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA                                                                                     | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 7.380.000<br>7.380.000                  |
| 2087.14PC      | - Trecho adequado (km): 1<br><b>Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS</b>                                                                    |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 7.380.000                               |
| 2087.14PC.0043 | Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                       | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 229.500.000<br>229.500.000              |
| 2087.14X0      | - Obra executada (% de execução física): 13<br><b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE</b> |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 229.500.000                             |
| 2087.14X0.0026 | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco                             | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 9.804.932<br>9.804.932                  |
| 2087.14X1      | - Trecho adequado (km): 2<br><b>Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL</b>                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 4.804.932                               |
| 2087.14X1.1795 | Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL - No Município de Maceió - AL                                                       | 26.782    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.000.000<br>45.000.000                 |
| 2087.1418      | - Obra executada (% de execução física): 70<br><b>Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP</b>                 |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 45.000.000                              |
| 2087.1418.0016 | Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá                                                  | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 11.070.000<br>11.070.000                |
| 2087.1490      | - Trecho construído (km): 8<br><b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA</b>                                                                     |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 11.070.000                              |
| 2087.1490.0015 | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará                                                                                       | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 99.000.000<br>99.000.000                |
| 2087.1558      | - Trecho construído (km): 40<br><b>Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE</b>                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 99.000.000                              |
| 2087.1558.0023 | Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE - No Estado do Ceará                                                                                           | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 1.845.000<br>1.845.000                  |
| 2087.3E50      | - Trecho adequado (km): 1<br><b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ</b>                      |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.845.000                               |
| 2087.3E50.0033 | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro                            | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 220.000.000<br>220.000.000              |
| 2087.5E15      | - Trecho adequado (km): 25<br><b>Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO</b>                                                                  |           | F   | 4-INV | 7  | 90  | 0  | 100 | 30.000.000                              |
| 2087.5E15.0017 | Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins                                                                              | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 190.000.000<br>54.000.000<br>54.000.000 |
| 2087.7E79      | - Trecho construído (km): 30<br><b>Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO</b>                                                                      |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 54.000.000                              |
| 2087.7E79.0052 | Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás                                                                                        | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 34.538.000<br>34.538.000                |
| 2087.7F51      | - Trecho construído (km): 12<br><b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA</b>                                                                |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 34.538.000                              |
| 2087.7F51.0029 | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia                                                                                  | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 54.000.000<br>54.000.000                |
| 2087.7I71      | - Trecho construído (km): 20<br><b>Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO</b>                                                                                   |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 54.000.000                              |
| 2087.7I71.5545 | Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí - GO                                                                                             | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 45.000.000<br>45.000.000                |
| 2087.7K23      | - Contorno construído (km): 3<br><b>Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR</b>                                                              |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 188 | 40.000.000                              |
| 2087.7K23.0041 | Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR - No Estado do Paraná                                                                                | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 5.000.000<br>18.000.000                 |
| 2087.7L03      | - Trecho construído (km): 3<br><b>Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE</b>                                                                                     |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 18.000.000                              |
| 2087.7L03.1048 | Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE - No Município de Fortaleza - CE                                                                                          | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 9.000.000<br>9.000.000                  |
| 2087.7L04      | - Trecho adequado (km): 1<br><b>Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS</b>                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 9.000.000                               |
| 2087.7L04.0043 | Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                            | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 61.053.000<br>61.053.000                |
| 2087.7L92      | - Trecho adequado (km): 11<br><b>Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO</b>                                                                            |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 61.053.000                              |
| 2087.7L92.0548 | Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO                                                                                  | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 30.000.000<br>30.000.000                |
|                | - Obra executada (% de execução física): 10                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 5.000.000                               |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2087.7M63      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO</b>                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 25.000.000  |
| 2087.7M63.0011 | Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia                                                                                | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 18.000.000  |
|                | - Trecho adequado (km): 3                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 18.000.000  |
| 2087.7M71      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES</b>                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 25.000.000  |
| 2087.7M71.0032 | Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES - No Estado do Espírito Santo                                               | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 25.000.000  |
|                | - Trecho adequado (km): 5                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 188 | 10.000.000  |
|                |                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 15.000.000  |
| 2087.7M76      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT</b>                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.800.000   |
| 2087.7M76.0051 | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso                                                                 | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 1.800.000   |
|                | - Trecho adequado (km): 1                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.800.000   |
| 2087.7M81      | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG</b>                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 18.000.000  |
| 2087.7M81.0031 | Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG - No Estado de Minas Gerais                                                     | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 18.000.000  |
|                | - Trecho construído (km): 8                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 18.000.000  |
| 2087.7M91      | <b>Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR</b>                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 900.000     |
| 2087.7M91.4219 | Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR - No Município de Maringá - PR                                                                       | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 900.000     |
|                | - Contorno construído (km): 1                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 900.000     |
| 2087.7M92      | <b>Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR</b>                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
| 2087.7M92.4079 | Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR - No Município de Cascavel - PR                                                             | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
|                | - Trecho construído (km): 3                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.000.000   |
| 2087.7N22      | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI</b>                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 11.079.000  |
| 2087.7N22.0022 | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí                                                                      | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 11.079.000  |
|                | - Trecho construído (km): 7                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 11.079.000  |
| 2087.7N85      | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC</b>                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
| 2087.7N85.0042 | Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina                                                             | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
|                | - Trecho construído (km): 3                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 5.000.000   |
| 2087.7P68      | <b>Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA</b>                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 10.000.000  |
| 2087.7P68.2138 | Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA - No Município de Jequié - BA                                                                                | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 10.000.000  |
|                | - Obra executada (%): 10                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.000.000  |
| 2087.7R82      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO</b>                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 7.012.175   |
| 2087.7R82.0052 | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás                                                                       | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 7.012.175   |
|                | - Trecho adequado (km): 2                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 2.012.175   |
|                |                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 5.000.000   |
| 2087.7S40      | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Santo Antonio das Lendas - MT - Divisa MT/AM - Na BR 174 - No Estado de Mato Grosso</b>                                           |           |     |       |    |     |    |     | 22.406.699  |
| 2087.7S40.0051 | Construção de Trecho Rodoviário - Santo Antonio das Lendas - MT - Divisa MT/AM - Na BR 174 - No Estado de Mato Grosso - No Estado do Mato Grosso                       | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 22.406.699  |
|                | - Trecho construído (km): 10                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 20.000.000  |
|                |                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 2.406.699   |
| 2087.7S57      | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS</b>                            |           |     |       |    |     |    |     | 112.300.000 |
| 2087.7S57.0054 | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 112.300.000 |
|                | - Trecho construído (km): 40                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 7  | 90  | 0  | 100 | 112.300.000 |
| 2087.7S59      | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG</b>                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 3.690.000   |
| 2087.7S59.0031 | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG - No Estado de Minas Gerais                                               | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 3.690.000   |
|                | - Trecho construído (km): 2                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 3.690.000   |
| 2087.7S62      | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA</b>                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 35.088.396  |
| 2087.7S62.0015 | Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará                                                                                  | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 35.088.396  |
|                | - Trecho construído (km): 10                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 15.088.396  |
|                |                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 20.000.000  |
| 2087.7S73      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP</b>                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 7.380.000   |
| 2087.7S73.0035 | Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo                                                    | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 7.380.000   |
|                | - Trecho adequado (km): 1                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 7.380.000   |
| 2087.7S75      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN</b>                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 72.000.000  |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2087.7S75.0024 | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte                   | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 72.000.000  |
|                | - Trecho adequado (km): 9                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 72.000.000  |
| 2087.7S97      | <b>Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC</b>                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
| 2087.7S97.0154 | Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC - No Município de Brasília - AC                                                      | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
|                | - Trecho construído (km): 3                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 5.000.000   |
| 2087.7T95      | <b>Construção de Contorno Rodoviário em Rio Verde - na BR-060/GO</b>                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 13.000.000  |
| 2087.7T95.5615 | Construção de Contorno Rodoviário em Rio Verde - na BR-060/GO - No Município de Rio Verde - GO                                                                   | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 13.000.000  |
|                | - Trecho construído (km): 5                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 13.000.000  |
| 2087.7T97      | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT</b>                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 9.000.000   |
| 2087.7T97.0051 | Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT - No Estado de Mato Grosso                                                                | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 9.000.000   |
|                | - Trecho construído (km): 2                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 9.000.000   |
| 2087.7T98      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB</b>                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 8.420.000   |
| 2087.7T98.0025 | Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba                                                       | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 8.420.000   |
|                | - Trecho adequado (km): 4                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 5.000.000   |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 3.420.000   |
| 2087.7U06      | <b>Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES</b>                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 30.000.000  |
| 2087.7U06.0032 | Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo                                                    | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 30.000.000  |
|                | - Trecho construído (km): 10                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 188 | 10.000.000  |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 20.000.000  |
| 2087.7U07      | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL</b>                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 18.000.000  |
| 2087.7U07.0027 | Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas                                                          | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 18.000.000  |
|                | - Trecho construído (km): 8                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 18.000.000  |
| 2087.7U21      | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE</b>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 6.300.000   |
| 2087.7U21.0023 | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE - No Estado do Ceará                                                    | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 6.300.000   |
|                | - Trecho construído (km): 1                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 6.300.000   |
| 2087.7U22      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR</b>                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 78.836.000  |
| 2087.7U22.0041 | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná                                       | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 78.836.000  |
|                | - Trecho adequado (km): 14                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 78.836.000  |
| 2087.7U25      | <b>Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA</b>                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 12.600.000  |
| 2087.7U25.0015 | Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA - No Estado do Pará                                                                        | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 12.600.000  |
|                | - Trecho construído (km): 2                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 12.600.000  |
| 2087.7V06      | <b>Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR</b>                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
| 2087.7V06.4321 | Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR - No Município de Rolândia - PR                                                                             | 26.783    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 10                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.500.000   |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 2.500.000   |
| 2087.7V24      | <b>Construção de Viaduto Rodoviário em Cascavel (no Trevo Cataratas) - na BR-277/PR</b>                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
| 2087.7V24.4079 | Construção de Viaduto Rodoviário em Cascavel (no Trevo Cataratas) - na BR-277/PR - No Município de Cascavel - PR                                                 | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 5                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.000.000   |
| 2087.7V33      | <b>Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO</b>                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 30.000.000  |
| 2087.7V33.0109 | Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO - No Município de Guajará-Mirim - RO                                            | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 30.000.000  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 10                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.000.000   |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 10.000.000  |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.000.000  |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 111 | 5.000.000   |
| 2087.7V89      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153(A)/GO-244/151 (Porangatu) - Entroncamento BR-153/GO-222/330 (Anápolis) - na BR-414/GO</b>               |           |     |       |    |     |    |     | 13.000.000  |
| 2087.7V89.0052 | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153(A)/GO-244/151 (Porangatu) - Entroncamento BR-153/GO-222/330 (Anápolis) - na BR-414/GO - No Estado de Goiás | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 13.000.000  |
|                | - Trecho adequado (km): 4                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 13.000.000  |
| 2087.7V98      | <b>Adequação de Ponte entre Itaquí e Uruguaiana - na BR-472/RS</b>                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 10.000.000  |
| 2087.7V98.0043 | Adequação de Ponte entre Itaquí e Uruguaiana - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                     | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 10.000.000  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 10                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 5.000.000   |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 5.000.000   |
| 2087.7W07      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de</b>                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 112.343.277 |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
|                | <b>Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA</b>                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     |             |
| 2087.7W07.0015 | Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará                                                         | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 112.343.277 |
|                | - Trecho adequado (km): 25                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 7  | 90  | 0  | 100 | 112.343.277 |
| 2087.7W64      | <b>Construção de Viaduto sobre Linha Férrea em Siderópolis - na EF-488/SC</b>                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000   |
| 2087.7W64.4670 | Construção de Viaduto sobre Linha Férrea em Siderópolis - na EF-488/SC - No Município de Siderópolis - SC                                                                                         | 26.783    |     |       |    |     |    |     | 3.000.000   |
|                | - Obra executada (%): 10                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.000.000   |
| 2087.7W67      | <b>Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN</b>                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 3.195.000   |
| 2087.7W67.0024 | Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte                                                               | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 3.195.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 10                                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 3.195.000   |
| 2087.7W69      | <b>Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP</b>                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000   |
| 2087.7W69.3417 | Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP - No Município de Avaré - SP                                                                                                      | 26.783    |     |       |    |     |    |     | 3.000.000   |
|                | - Obra concluída (%): 1                                                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.000.000   |
| 2087.7W70      | <b>Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN</b>                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 112.343.277 |
| 2087.7W70.0024 | Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                           | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 112.343.277 |
|                | - Obra concluída (%): 10                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 7  | 90  | 0  | 100 | 112.343.277 |
| 2087.7W77      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho KM 167,14 - KM 168,53 (Duplicação de Viadutos no Município de São João de Meriti e Implantação de Passarela) - na BR-116/RJ</b>                        |           |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
| 2087.7W77.0033 | Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho KM 167,14 - KM 168,53 (Duplicação de Viadutos no Município de São João de Meriti e Implantação de Passarela) - na BR-116/RJ - No Estado do Rio de Janeiro | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
|                | - Trecho adequado (km): 2                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 5.000.000   |
| 2087.7W84      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA</b>                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 178.186.555 |
| 2087.7W84.0021 | Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA - No Estado do Maranhão                                                                     | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 178.186.555 |
|                | - Trecho adequado (km): 43                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 7  | 90  | 0  | 100 | 164.686.555 |
|                |                                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 13.500.000  |
| 2087.7W95      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - Na BR-343 - No Estado do Piauí</b>                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 94.686.555  |
| 2087.7W95.0022 | Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - Na BR-343 - No Estado do Piauí                                                                                                             | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 94.686.555  |
|                | - Trecho adequado (km): 30                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 7  | 90  | 0  | 100 | 94.686.555  |
| 2087.7X30      | <b>Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Botucatu - SP</b>                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
| 2087.7X30.3451 | Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Botucatu - SP - No Município de Botucatu - SP                                                            | 26.783    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 5                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.000.000   |
| 2087.7X31      | <b>Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Dois Córregos - SP</b>                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000   |
| 2087.7X31.3522 | Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Dois Córregos - SP - No Município de Dois Córregos - SP                                                  | 26.783    |     |       |    |     |    |     | 3.000.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 5                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.000.000   |
| 2087.7X33      | <b>Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Paraguai (Fronteira Brasil/Paraguai) em Porto Murtinho - na BR-267/MS</b>                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 10.000.000  |
| 2087.7X33.0001 | Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Paraguai (Fronteira Brasil/Paraguai) em Porto Murtinho - na BR-267/MS - Nacional                                                                    | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 10.000.000  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 5                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.000.000  |
| 2087.7X34      | <b>Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS</b>                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 19.000.000  |
| 2087.7X34.5275 | Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS                                                                                              | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 19.000.000  |
|                | - Trecho construído (km): 7                                                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 19.000.000  |
| 2087.7X35      | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR-158/PA</b>                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000   |
| 2087.7X35.0015 | Construção de Trecho Rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR-158/PA - No Estado do Pará                                                                                               | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 3.000.000   |
|                | - Trecho construído (km): 1                                                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.000.000   |
| 2087.7X37      | <b>Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Pederneiras - SP</b>                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000   |
| 2087.7X37.3779 | Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Pederneiras - SP - No Município de Pederneiras - SP                                                      | 26.783    |     |       |    |     |    |     | 3.000.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 10                                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.000.000   |
| 2087.7X38      | <b>Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em São Manuel - SP</b>                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
| 2087.7X38.3926 | Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em São Manuel - SP - No Município de São Manuel - SP                                                        | 26.783    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 15                                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.000.000   |
| 2087.7X39      | <b>Construção de Contorno Rodoviário em São José do Rio Preto - na BR-153/SP</b>                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
| 2087.7X39.3922 | Construção de Contorno Rodoviário em São José do Rio Preto - na BR-153/SP - No Município de São José do Rio Preto - SP                                                                            | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------------|
| 2087.7X40      | - Trecho construído (km): 2<br><b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226/RN - Entroncamento BR-116/CE - na BR-304/NE</b>                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.000.000<br>15.000.000    |
| 2087.7X40.0020 | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226/RN - Entroncamento BR-116/CE - na BR-304/NE - Na Região Nordeste<br>- Trecho adequado (km): 2                            | 26.782    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.000.000<br>10.000.000   |
| 2087.7X41      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-174 (Divisa MT/RO) - Entroncamento BR-409/AC-170 (Feijó) - na BR-364/NO</b>                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 5.000.000<br>6.000.000     |
| 2087.7X41.0010 | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-174 (Divisa MT/RO) - Entroncamento BR-409/AC-170 (Feijó) - na BR-364/NO - Na Região Norte<br>- Trecho adequado (km): 2       | 26.782    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 6.000.000<br>5.000.000     |
| 2087.7X42      | <b>Adequação de Travessia Urbana em Petrolina - na BR-407/PE</b>                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 111 | 1.000.000<br>19.804.932    |
| 2087.7X42.1689 | Adequação de Travessia Urbana em Petrolina - na BR-407/PE - No Município de Petrolina - PE<br>- Trecho adequado (km): 5                                                        | 26.782    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 19.804.932<br>4.804.932    |
| 2087.7X43      | <b>Duplicação de Travessia Urbana em Pão de Açúcar - na BR-104/PE</b>                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.000.000<br>9.804.932    |
| 2087.7X43.0026 | Duplicação de Travessia Urbana em Pão de Açúcar - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco<br>- Trecho duplicado (km): 2                                                         | 26.782    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 9.804.932<br>5.000.000     |
| 2087.7X44      | <b>Construção de Anel Rodoviário - Satuba - Pilar - Benedito Bentes - nas BRs 101/316/424/AL</b>                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 4.804.932<br>40.000.000    |
| 2087.7X44.0027 | Construção de Anel Rodoviário - Satuba - Pilar - Benedito Bentes - nas BRs 101/316/424/AL - No Estado de Alagoas<br>- Trecho construído (km): 3                                | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 188 | 40.000.000<br>35.000.000   |
| 2087.7X45      | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Cachoeira de Santo Antônio - Igarapé do Arrombado (km 659,7 ao km 769,8) - na BR-156/AP</b>                                               |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 111 | 5.000.000<br>18.000.000    |
| 2087.7X45.0016 | Construção de Trecho Rodoviário - Cachoeira de Santo Antônio - Igarapé do Arrombado (km 659,7 ao km 769,8) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá<br>- Trecho construído (km): 10 | 26.782    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 18.000.000<br>18.000.000   |
| 2087.7X46      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/DF - Entrocamento DF-001/015/250(B)(Brasília) - na BR-479/DF</b>                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 19.463.518<br>19.463.518   |
| 2087.7X46.0053 | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/DF - Entrocamento DF-001/015/250(B)(Brasília) - na BR-479/DF - No Distrito Federal<br>- Trecho adequado (km): 2                     | 26.782    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 19.463.518<br>14.463.518   |
| 2087.7X47      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT (Barra do Garças) - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-070/MT</b>                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 5.000.000<br>62.406.698    |
| 2087.7X47.0051 | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT (Barra do Garças) - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso<br>- Trecho adequado (km): 7              | 26.782    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 62.406.698<br>42.406.698   |
| 2087.7X49      | <b>Construção do Contorno Rodoviário Norte de Pato Branco - na BR-158/PR</b>                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 20.000.000<br>45.000.000   |
| 2087.7X49.4267 | Construção do Contorno Rodoviário Norte de Pato Branco - na BR-158/PR - No Município de Pato Branco - PR<br>- Trecho construído (km): 7                                        | 26.782    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 45.000.000<br>30.000.000   |
| 2087.7X51      | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Nova Remanso - Campo Alegre de Lourdes - na BR-235/BA</b>                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.000.000<br>10.000.000   |
| 2087.7X51.0029 | Construção de Trecho Rodoviário - Nova Remanso - Campo Alegre de Lourdes - na BR-235/BA - No Estado da Bahia<br>- Trecho construído (km): 5                                    | 26.782    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.000.000<br>10.000.000   |
| 2087.7X52      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pântano Grande - na BR-290/RS</b>                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 5.000.000<br>5.000.000     |
| 2087.7X52.0043 | Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pântano Grande - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul<br>- Trecho adequado (km): 2                                    | 26.782    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 5.000.000<br>15.000.000    |
| 2087.7X53      | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Km 0,2 - Km 36,9 - na BR-432/RR</b>                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 15.000.000<br>15.000.000   |
| 2087.7X53.0014 | Construção de Trecho Rodoviário - Km 0,2 - Km 36,9 - na BR-432/RR - No Estado de Roraima<br>- Trecho construído (km): 7                                                        | 26.782    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 15.000.000<br>15.000.000   |
| 2087.7X54      | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Km 72,0 - Km 115,9 - na BR-432/RR</b>                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 30.000.000<br>30.000.000   |
| 2087.7X54.0014 | Construção de Trecho Rodoviário - Km 72,0 - Km 115,9 - na BR-432/RR - No Estado de Roraima<br>- Trecho construído (km): 7                                                      | 26.782    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 30.000.000<br>15.000.000   |
| 2087.7X55      | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Km 36,9 - Km 72,1 - na BR-432/RR</b>                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 15.000.000<br>15.000.000   |
| 2087.7X55.0014 | Construção de Trecho Rodoviário - Km 36,9 - Km 72,1 - na BR-432/RR - No Estado de Roraima<br>- Trecho construído (km): 7                                                       | 26.782    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 15.000.000<br>15.000.000   |
| 2087.7X56      | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Km 54,3 - Km 72,1 - na BR-153/SP</b>                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 100.000.000<br>100.000.000 |
| 2087.7X56.0035 | Adequação de Trecho Rodoviário - Km 54,3 - Km 72,1 - na BR-153/SP - No                                                                                                         | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 100.000.000                |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 2087.7X57      | Estado de São Paulo                                                                                                                              | 26.782    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 40.000.000    |
|                | - Trecho adequado (km): 18                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 60.000.000    |
| 2087.7X57      | Adequação de Trecho Rodoviário - Joaçaba - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC                                                                    | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 10.000.000    |
| 2087.7X57.0042 | Adequação de Trecho Rodoviário - Joaçaba - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina                                      | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 10.000.000    |
| 2087.7X58      | - Trecho adequado (km): 2                                                                                                                        | 26.782    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 111 | 5.000.000     |
|                |                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 5.000.000     |
| 2087.7X58      | Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Indaial - na BR-470/SC                                                                             | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 35.000.000    |
| 2087.7X58.0042 | Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Indaial - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina                                               | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 35.000.000    |
| 2087.7X62      | - Trecho adequado (km): 3                                                                                                                        | 26.782    | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 111 | 10.000.000    |
|                |                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 25.000.000    |
| 2087.7X62      | Adequação de Travessia Urbana em Serra Talhada - na BR-232/PE                                                                                    | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 1.250.000     |
| 2087.7X62.1721 | Adequação de Travessia Urbana em Serra Talhada - na BR-232/PE - No Município de Serra Talhada - PE                                               | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 1.250.000     |
| 2087.7X64      | - Trecho adequado (km): 1                                                                                                                        | 26.782    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.250.000     |
|                |                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 440.231       |
| 2087.7X64.0011 | Construção de Pontes na BR-425 no Estado de Rondônia                                                                                             | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 440.231       |
| 2087.7X65      | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                       | 26.782    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 440.231       |
|                |                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 50.000.000    |
| 2087.7X65      | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA (Timon) - Entroncamento BR-135 (Presidente Dutra) - na BR-226/MA                                   | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 50.000.000    |
| 2087.7X65.0021 | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA (Timon) - Entroncamento BR-135 (Presidente Dutra) - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão           | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 50.000.000    |
| 2087.7X66      |                                                                                                                                                  | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 50.000.000    |
|                |                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 10.000.000    |
| 2087.7X66      | Adequação de Trecho Rodoviário - Portal de Acesso ao Parque Nacional do Iguaçu - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-469/PR                       | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 10.000.000    |
| 2087.7X66.0041 | Adequação de Trecho Rodoviário - Portal de Acesso ao Parque Nacional do Iguaçu - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-469/PR - No Estado do Paraná | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 10.000.000    |
| 2087.7X67      |                                                                                                                                                  | 26.782    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 20.000.000    |
|                |                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 20.000.000    |
| 2087.7X67      | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO                                              | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 20.000.000    |
| 2087.7X67.0017 | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins                     | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 20.000.000    |
| 2087.7X69      |                                                                                                                                                  | 26.782    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 20.000.000    |
|                |                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000     |
| 2087.7X69      | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - São José dos Ausentes - na BR-285/RS                                                            | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000     |
| 2087.7X69.0043 | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - São José dos Ausentes - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul                           | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000     |
| 2087.7X70      |                                                                                                                                                  | 26.782    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.000.000     |
|                |                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 20.000.000    |
| 2087.7X70      | Construção do Anel Viário de Juazeiro do Norte - CE                                                                                              | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 20.000.000    |
| 2087.7X70.0023 | Construção do Anel Viário de Juazeiro do Norte - CE - No Estado do Ceará                                                                         | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 20.000.000    |
| 2087.7X75      |                                                                                                                                                  | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 20.000.000    |
|                |                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 10.000.000    |
| 2087.7X75      | Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI                                                     | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 10.000.000    |
| 2087.7X75.0022 | Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI - No Estado do Piauí                                | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 10.000.000    |
| 2087.7242      | - Trecho adequado (km): 19                                                                                                                       | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 10.000.000    |
|                |                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 20.817.000    |
| 2087.7242      | Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR                                                                            | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 20.817.000    |
| 2087.7242.0014 | Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima                                                     | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 20.817.000    |
| 2087.7435      | - Trecho construído (km): 11                                                                                                                     | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 20.817.000    |
|                |                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 48.600.000    |
| 2087.7435      | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE                                                                      | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 48.600.000    |
| 2087.7435.0026 | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco                                            | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 48.600.000    |
| 2087.7530      | - Trecho adequado (km): 19                                                                                                                       | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 48.600.000    |
|                |                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 81.018.000    |
| 2087.7530      | Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC                                                                          | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 81.018.000    |
| 2087.7530.0042 | Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina                                            | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 81.018.000    |
| 2087.7624      | - Trecho adequado (km): 3                                                                                                                        | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 81.018.000    |
|                |                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 270.000.000   |
| 2087.7624      | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL                                                                      | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 270.000.000   |
| 2087.7624.0027 | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas                                               | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 270.000.000   |
| 2087.7626      | - Trecho adequado (km): 50                                                                                                                       | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 270.000.000   |
|                |                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 3.195.000     |
| 2087.7626      | Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN                                                                             | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 3.195.000     |
| 2087.7626.0024 | Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte                                          | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 3.195.000     |
| 2087.7630      | - Trecho adequado (km): 1                                                                                                                        | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 3.195.000     |
|                |                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 2.340.000     |
| 2087.7630      | Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ                                                                         | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 2.340.000     |
| 2087.7630.0033 | Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ - No Estado do Rio de Janeiro                                           | 26.782    |     |       |    |     |    |     | 2.340.000     |
| 2126           | - Trecho adequado (km): 1                                                                                                                        | 26.782    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 2.340.000     |
|                |                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.401.246.128 |
| 2126           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.401.246.128 |
| Atividades     |                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.050.223.982 |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                     | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor          |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------|
| 2126.20TP                  | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 389.212.958    |
| 2126.20TP.0001             | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                                                             | 26.122    | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 389.212.958    |
| 2126.20UA                  | <b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)</b>                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 199.010.753    |
| 2126.20UA.0001             | Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional                                                          | 26.121    |     |       |    |     |    |     | 199.010.753    |
|                            | - Estudo realizado (unidade): 20                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 179.433.000    |
|                            |                                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 19.577.753     |
| 2126.2000                  | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 204.587.524    |
| 2126.2000.0001             | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                                           | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 204.587.524    |
|                            |                                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 204.587.524    |
| 2126.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 5.691.420      |
| 2126.2004.0001             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                                                                   | 26.301    |     |       |    |     |    |     | 5.691.420      |
|                            |                                                                                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.691.420      |
| 2126.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.905.312      |
| 2126.2010.0001             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                               | 26.331    |     |       |    |     |    |     | 1.905.312      |
|                            |                                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.905.312      |
| 2126.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.785.048      |
| 2126.2011.0001             | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                                    | 26.331    |     |       |    |     |    |     | 1.785.048      |
|                            |                                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.785.048      |
| 2126.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 15.692.928     |
| 2126.2012.0001             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                                   | 26.331    |     |       |    |     |    |     | 15.692.928     |
|                            |                                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 15.692.928     |
| 2126.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 270.173        |
| 2126.216H.0001             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                                                  | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 270.173        |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 10                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 270.173        |
| 2126.869V                  | <b>Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários</b>                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 5.873.326      |
| 2126.869V.0001             | Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional                                                                                                                        | 26.783    |     |       |    |     |    |     | 5.873.326      |
|                            | - Ativo mantido (unidade): 1                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.873.326      |
| 2126.8785                  | <b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 226.194.540    |
| 2126.8785.0001             | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional                                                                                                | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 226.194.540    |
|                            |                                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 27.540.658     |
|                            |                                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 198.653.882    |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 79.614.172     |
| 2126.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 314.172        |
| 2126.00M1.0001             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                                                               | 26.331    |     |       |    |     |    |     | 314.172        |
|                            |                                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 314.172        |
| 2126.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                                         |           |     |       |    |     |    |     | 79.300.000     |
| 2126.09HB.0001             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional                                     | 26.846    |     |       |    |     |    |     | 79.300.000     |
|                            |                                                                                                                                                                               |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 79.300.000     |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 271.407.974    |
| 2126.1D48                  | <b>Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes</b>                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 241.107.974    |
| 2126.1D48.0001             | Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional                                                                                             | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 241.107.974    |
|                            | - Estrutura modernizada (unidade): 8                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 232.565.158    |
|                            |                                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 263 | 1.005.381      |
|                            |                                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 7.537.435      |
| 2126.7X50                  | <b>Estudo de Viabilidade Técnica e Projeto para Construção do Contorno Rodoviário de Campo Mourão (BRs 158/272/369/PR)</b>                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 20.000.000     |
| 2126.7X50.4071             | Estudo de Viabilidade Técnica e Projeto para Construção do Contorno Rodoviário de Campo Mourão (BRs 158/272/369/PR) - No Município de Campo Mourão - PR                       | 26.121    |     |       |    |     |    |     | 20.000.000     |
|                            | - Estudo realizado (unidade): 1                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 20.000.000     |
| 2126.7X61                  | <b>Estudos, Projetos e Planejamento para a Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-181 - Divisa TO/MT (São Félix do Araguaia) - na BR-242/TO</b>                   |           |     |       |    |     |    |     | 10.000.000     |
| 2126.7X61.0017             | Estudos, Projetos e Planejamento para a Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-181 - Divisa TO/MT (São Félix do Araguaia) - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins | 26.121    |     |       |    |     |    |     | 10.000.000     |
|                            | - Estudo realizado (unidade): 1                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 111 | 5.000.000      |
|                            |                                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 5.000.000      |
| 2126.7X63                  | <b>Elaboração de Projetos para Adequação de Travessias Urbanas no Estado de Rondônia</b>                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 300.000        |
| 2126.7X63.0011             | Elaboração de Projetos para Adequação de Travessias Urbanas no Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia                                                                     | 26.121    |     |       |    |     |    |     | 300.000        |
|                            | - Projeto elaborado (unidade): 1                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000        |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 11.529.839.658 |



**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**

**Unidade: 39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                       | Exec 2015 | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |             |             |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|-------------|
| Total                |                                                                                       | 0         | 0           | 686.359.331 | 686.359.331 |        |             |             |
| Programa             |                                                                                       |           |             |             |             |        |             |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                       | 0         | 0           | 11.808.614  | 11.808.614  |        |             |             |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                                               | 0         | 0           | 151.764.502 | 151.764.502 |        |             |             |
| 2017                 | Aviação Civil                                                                         | 0         | 0           | 54.074.252  | 54.074.252  |        |             |             |
| 2126                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil | 0         | 0           | 468.711.963 | 468.711.963 |        |             |             |
| Função               |                                                                                       |           |             |             |             |        |             |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                    | 0         | 0           | 11.808.614  | 11.808.614  |        |             |             |
| 26                   | Transporte                                                                            | 0         | 0           | 522.786.215 | 522.786.215 |        |             |             |
| 99                   | Reserva de Contingência                                                               | 0         | 0           | 151.764.502 | 151.764.502 |        |             |             |
| Subunção             |                                                                                       |           |             |             |             |        |             |             |
| 121                  | Planejamento e Orçamento                                                              | 0         | 0           | 2.300.000   | 2.300.000   |        |             |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                   | 0         | 0           | 403.163.097 | 403.163.097 |        |             |             |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                                           | 0         | 0           | 51.774.252  | 51.774.252  |        |             |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                     | 0         | 0           | 11.808.614  | 11.808.614  |        |             |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                        | 0         | 0           | 2.110.044   | 2.110.044   |        |             |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                  | 0         | 0           | 9.868.032   | 9.868.032   |        |             |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                             | 0         | 0           | 53.570.790  | 53.570.790  |        |             |             |
| 999                  | Reserva de Contingência                                                               | 0         | 0           | 151.764.502 | 151.764.502 |        |             |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                       |           |             |             |             |        |             |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 0         | 0           | 355.616.753 | 355.616.753 |        |             |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                             | 0         | 0           | 168.716.748 | 168.716.748 |        |             |             |
| 4                    | Investimentos                                                                         | 0         | 0           | 10.261.328  | 10.261.328  |        |             |             |
| 9                    | Reserva de Contingência                                                               | 0         | 0           | 151.764.502 | 151.764.502 |        |             |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                | 2- JUR    | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES      | Total       |
| 100                  | 340.630.202                                                                           | 0         | 11.978.076  | 0           | 0           | 0      | 0           | 352.608.278 |
| 174                  | 0                                                                                     | 0         | 16.240.293  | 0           | 0           | 0      | 1.363.070   | 17.603.363  |
| 176                  | 0                                                                                     | 0         | 4.493.000   | 0           | 0           | 0      | 150.401.432 | 154.894.432 |
| 250                  | 10.498.189                                                                            | 0         | 63.316.143  | 0           | 0           | 0      | 0           | 73.814.332  |
| 280                  | 4.488.362                                                                             | 0         | 72.689.236  | 10.261.328  | 0           | 0      | 0           | 87.438.926  |
| Total                | 355.616.753                                                                           | 0         | 168.716.748 | 10.261.328  | 0           | 0      | 151.764.502 | 686.359.331 |

**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**

**Unidade: 39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>11.808.614</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>11.808.614</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>11.808.614</i>  |
| <b>0089.0181.0001</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>11.808.614</b>  |
|                            |                                                                                                                                           |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 11.808.614         |
| <b>0999</b>                | <b>Reserva de Contingência</b>                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>151.764.502</b> |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>151.764.502</b> |
| 0999.0Z00                  | <i>Reserva de Contingência - Financeira</i>                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>151.764.502</i> |
| <b>0999.0Z00.6497</b>      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas                  | <b>99.999</b> |     |       |    |     |    |     | <b>151.764.502</b> |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 176 | 150.401.432        |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 174 | 1.363.070          |
| <b>2017</b>                | <b>Aviação Civil</b>                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>54.074.252</b>  |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>54.074.252</b>  |
| 2017.2912                  | <i>Regulação e Fiscalização da Aviação Civil</i>                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>51.774.252</i>  |
| <b>2017.2912.0001</b>      | Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional                                                                                      | <b>26.125</b> |     |       |    |     |    |     | <b>51.774.252</b>  |
|                            | - Fiscalização realizada (unidade): 37.870                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 35.054.252         |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 9.520.000          |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 6.700.000          |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 176 | 500.000            |
| 2017.6640                  | <i>Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo</i>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.300.000</i>   |
| <b>2017.6640.0001</b>      | Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo - Nacional                                                                       | <b>26.121</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.300.000</b>   |
|                            | - Estudo desenvolvido (unidade): 1                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.300.000          |
| <b>2126</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>468.711.963</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>414.325.977</b> |
| 2126.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>290.237.349</i> |
| <b>2126.20TP.0001</b>      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                         | <b>26.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>290.237.349</b> |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 250 | 10.498.189         |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 273.810.723        |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 280 | 4.488.362          |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 1.440.075          |
| 2126.2000                  | <i>Administração da Unidade</i>                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>111.625.748</i> |
| <b>2126.2000.0001</b>      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                       | <b>26.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>111.625.748</b> |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 176 | 3.993.000          |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 16.240.293         |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 36.998.996         |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 280 | 635.988            |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 741.328            |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 53.016.143         |
| 2126.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.110.044</i>   |
| <b>2126.2004.0001</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                               | <b>26.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.110.044</b>   |
|                            |                                                                                                                                           |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.110.044          |
| 2126.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.031.376</i>   |
| <b>2126.2010.0001</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                           | <b>26.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.031.376</b>   |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.031.376          |
| 2126.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>576.624</i>     |
| <b>2126.2011.0001</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                | <b>26.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>576.624</b>     |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 576.624            |
| 2126.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>7.444.836</i>   |
| <b>2126.2012.0001</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                               | <b>26.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.444.836</b>   |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 7.444.836          |
| 2126.216H                  | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.300.000</i>   |
| <b>2126.216H.0001</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                              | <b>26.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.300.000</b>   |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 43                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.300.000          |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>54.385.986</b>  |
| 2126.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>80.196</i>      |
| <b>2126.00M1.0001</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           | <b>26.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>80.196</b>      |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 80.196             |
| 2126.00PO                  | <i>Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX</i>                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>735.000</i>     |
| <b>2126.00PO.0002</b>      | Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX - No Exterior                                                          | <b>26.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>735.000</b>     |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 735.000            |
| 2126.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>     |               |     |       |    |     |    |     | <i>53.570.790</i>  |
| <b>2126.09HB.0001</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | <b>26.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>53.570.790</b>  |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 53.570.790         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>686.359.331</b> |

**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**

**Unidade: 39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                                                       |        |        |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                                                      |        |        |             | 236.306.431 | 241.300.000 | 235.239.000 | 235.239.000 |             |
| Programa                                                                                   |        |        |             |             |             |             |             |             |
| 0999 Reserva de Contingência                                                               |        |        |             | 0           | 4.320       | 0           | 0           |             |
| 2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil |        |        |             | 236.306.431 | 241.295.680 | 235.239.000 | 235.239.000 |             |
| Função                                                                                     |        |        |             |             |             |             |             |             |
| 26 Transporte                                                                              |        |        |             | 236.306.431 | 241.295.680 | 235.239.000 | 235.239.000 |             |
| 99 Reserva de Contingência                                                                 |        |        |             | 0           | 4.320       | 0           | 0           |             |
| Subunção                                                                                   |        |        |             |             |             |             |             |             |
| 122 Administração Geral                                                                    |        |        |             | 7.364.894   | 7.295.680   | 7.239.000   | 7.239.000   |             |
| 661 Promoção Industrial                                                                    |        |        |             | 8.942.000   | 14.000.000  | 8.000.000   | 8.000.000   |             |
| 784 Transporte Hidroviário                                                                 |        |        |             | 219.999.537 | 220.000.000 | 220.000.000 | 220.000.000 |             |
| 999 Reserva de Contingência                                                                |        |        |             | 0           | 4.320       | 0           | 0           |             |
| Grupo de Despesa                                                                           |        |        |             |             |             |             |             |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                |        |        |             | 236.306.431 | 240.995.680 | 234.939.000 | 234.939.000 |             |
| 4 Investimentos                                                                            |        |        |             | 0           | 300.000     | 300.000     | 300.000     |             |
| 9 Reserva de Contingência                                                                  |        |        |             | 0           | 4.320       | 0           | 0           |             |
| Fonte                                                                                      | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 180                                                                                        | 0      | 0      | 234.939.000 | 300.000     | 0           | 0           | 0           | 235.239.000 |
| Total                                                                                      | 0      | 0      | 234.939.000 | 300.000     | 0           | 0           | 0           | 235.239.000 |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                               | Funcional   | Esf   | GND   | RP | Mod | IU  | Fte         | Valor       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|-------|----|-----|-----|-------------|-------------|
| 2126                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil                                                                                   |             |       |       |    |     |     |             | 235.239.000 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                         | 7.239.000   |       |       |    |     |     |             |             |
| 2126.2000           | Administração da Unidade                                                                                                                                                | 26.122      |       |       |    |     |     |             | 7.239.000   |
| 2126.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                                     |             |       |       |    |     |     |             | 7.239.000   |
|                     |                                                                                                                                                                         |             | F     | 3-ODC | 2  | 91  | 0   | 180         | 51.000      |
|                     |                                                                                                                                                                         |             | F     | 3-ODC | 2  | 90  | 0   | 180         | 6.888.000   |
|                     |                                                                                                                                                                         |             | F     | 4-INV | 2  | 90  | 0   | 180         | 300.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                         | 228.000.000 |       |       |    |     |     |             |             |
| 2126.0095           | Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação                                                                                                                      | 26.784      |       |       |    |     |     |             | 220.000.000 |
| 2126.0095.0001      | Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Nacional                                                                                                           |             |       |       |    |     |     |             | 220.000.000 |
|                     |                                                                                                                                                                         | F           | 3-ODC | 1     | 90 | 0   | 180 | 220.000.000 |             |
| 2126.09FC           | Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004                                                                                                       | 26.661      |       |       |    |     |     |             | 7.000.000   |
| 2126.09FC.0001      | Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional                                                                                            |             |       |       |    |     |     |             | 7.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                                         | F           | 3-ODC | 2     | 90 | 0   | 180 | 7.000.000   |             |
| 2126.09JF           | Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)            | 26.661      |       |       |    |     |     |             | 1.000.000   |
| 2126.09JF.0001      | Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - Nacional |             |       |       |    |     |     |             | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                                         | F           | 3-ODC | 2     | 90 | 0   | 180 | 1.000.000   |             |
| Total               |                                                                                                                                                                         | 235.239.000 |       |       |    |     |     |             |             |

**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**

**Unidade: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                       | Exec 2015 | LOA 2016   | PLO 2017      | LOA 2017      |        |               |               |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|---------------|---------------|--------|---------------|---------------|
| Total                |                                                                                       | 0         | 0          | 4.825.647.256 | 5.219.647.256 |        |               |               |
| Programa             |                                                                                       |           |            |               |               |        |               |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                        | 0         | 0          | 1.481.085.550 | 1.655.085.550 |        |               |               |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                                               | 0         | 0          | 2.921.647.256 | 2.921.647.256 |        |               |               |
| 2017                 | Aviação Civil                                                                         | 0         | 0          | 410.014.100   | 630.014.100   |        |               |               |
| 2126                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil | 0         | 0          | 12.900.350    | 12.900.350    |        |               |               |
| Função               |                                                                                       |           |            |               |               |        |               |               |
| 26                   | Transporte                                                                            | 0         | 0          | 422.914.450   | 642.914.450   |        |               |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                    | 0         | 0          | 1.481.085.550 | 1.655.085.550 |        |               |               |
| 99                   | Reserva de Contingência                                                               | 0         | 0          | 2.921.647.256 | 2.921.647.256 |        |               |               |
| Subunção             |                                                                                       |           |            |               |               |        |               |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                   | 0         | 0          | 46.040.441    | 46.040.441    |        |               |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                          | 0         | 0          | 7.968.414     | 7.968.414     |        |               |               |
| 781                  | Transporte Aéreo                                                                      | 0         | 0          | 353.905.595   | 573.905.595   |        |               |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                             | 0         | 0          | 1.496.085.550 | 1.670.085.550 |        |               |               |
| 999                  | Reserva de Contingência                                                               | 0         | 0          | 2.921.647.256 | 2.921.647.256 |        |               |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                       |           |            |               |               |        |               |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                             | 0         | 0          | 79.560.591    | 79.560.591    |        |               |               |
| 4                    | Investimentos                                                                         | 0         | 0          | 343.353.859   | 563.353.859   |        |               |               |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                                 | 0         | 0          | 1.481.085.550 | 1.655.085.550 |        |               |               |
| 9                    | Reserva de Contingência                                                               | 0         | 0          | 2.921.647.256 | 2.921.647.256 |        |               |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                | 2- JUR    | 3- ODC     | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES        | Total         |
| 100                  | 0                                                                                     | 0         | 0          | 215.000.000   | 134.000.000   | 0      | 0             | 349.000.000   |
| 129                  | 0                                                                                     | 0         | 7.500.000  | 0             | 1.070.830.990 | 0      | 2.748.807.351 | 3.827.138.341 |
| 186                  | 0                                                                                     | 0         | 11.848.464 | 15.901.212    | 269.437.994   | 0      | 110.377.158   | 407.564.828   |
| 188                  | 0                                                                                     | 0         | 0          | 5.000.000     | 40.000.000    | 0      | 0             | 45.000.000    |
| 280                  | 0                                                                                     | 0         | 60.212.127 | 327.452.647   | 140.816.566   | 0      | 62.462.747    | 590.944.087   |
| Total                | 0                                                                                     | 0         | 79.560.591 | 563.353.859   | 1.655.085.550 | 0      | 2.921.647.256 | 5.219.647.256 |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                   | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.655.085.550 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.655.085.550 |
| 0909.0E45           | Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 838.354.314   |
| 0909.0E45.0001      | Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Nacional                                                                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 838.354.314   |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | F   | 5-IFI | 3  | 90  | 0  | 129 | 595.636.212   |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | F   | 5-IFI | 7  | 90  | 0  | 100 | 134.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | F   | 5-IFI | 3  | 90  | 0  | 280 | 48.579.816    |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | F   | 5-IFI | 3  | 90  | 0  | 186 | 20.138.286    |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | F   | 5-IFI | 3  | 90  | 0  | 188 | 40.000.000    |
| 0909.00MU           | Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)                     |           |     |       |    |     |    |     | 771.100.000   |
| 0909.00MU.0001      | Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - Nacional          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 771.100.000   |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | F   | 5-IFI | 3  | 90  | 0  | 129 | 429.563.542   |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | F   | 5-IFI | 3  | 90  | 0  | 280 | 92.236.750    |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | F   | 5-IFI | 3  | 90  | 0  | 186 | 249.299.708   |
| 0909.00O5           | Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias            |           |     |       |    |     |    |     | 45.631.236    |
| 0909.00O5.0001      | Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias - Nacional | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 45.631.236    |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 129 | 45.631.236    |
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 2.921.647.256 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 2.921.647.256 |
| 0999.0Z00           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 2.921.647.256 |
| 0999.0Z00.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas                                                    | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 2.921.647.256 |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 186 | 110.377.158   |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 129 | 2.748.807.351 |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 280 | 62.462.747    |
| 2017                | Aviação Civil                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 630.014.100   |
| Atividades          |                                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 52.514.100    |
| 2017.20SW           | Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 7.968.414     |
| 2017.20SW.0001      | Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil - Nacional                                                                                                         | 26.128    |     |       |    |     |    |     | 7.968.414     |
|                     | - Profissional capacitado (unidade): 693                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 7.258.423     |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 709.991       |
| 2017.2111           | Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 11.405.595    |
| 2017.2111.0001      | Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil - Nacional                                                                                                                   | 26.781    |     |       |    |     |    |     | 11.405.595    |
|                     | - Diagnóstico elaborado (unidade): 1                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 280 | 11.405.595    |
| 2017.8785           | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 33.140.091    |
| 2017.8785.0001      | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional                                                                                              | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 33.140.091    |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 280 | 31.796.402    |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 280 | 1.343.689     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 15.000.000    |
| 2017.00P6           | Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 15.000.000    |
| 2017.00P6.0001      | Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional - Nacional                                                                                                   | 26.846    |     |       |    |     |    |     | 15.000.000    |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 7.500.000     |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 129 | 7.500.000     |
| Projetos            |                                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 562.500.000   |
| 2017.14UB           | Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 520.000.000   |
| 2017.14UB.0001      | Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional                                                                            | 26.781    |     |       |    |     |    |     | 455.000.000   |
|                     | - Aeroporto adequado (unidade): 7                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 155.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 186 | 15.901.212    |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 280 | 284.098.788   |
| 2017.14UB.3265      | Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Serra - ES                                                          | 26.781    |     |       |    |     |    |     | 15.000.000    |
|                     | - Aeroporto adequado (unidade): 1                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 5.000.000     |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 10.000.000    |
| 2017.14UB.5545      | Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Jataí - GO                                                          | 26.781    |     |       |    |     |    |     | 50.000.000    |
|                     | - Aeroporto adequado (unidade): 1                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 50.000.000    |
| 2017.14UC           | Construção, Reforma e Reparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 42.500.000    |
| 2017.14UC.0001      | Construção, Reforma e Reparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Nacional                                                  | 26.781    |     |       |    |     |    |     | 42.500.000    |
|                     | - Aeroporto adequado (unidade): 18                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 40.969.179    |
|                     |                                                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.530.821     |
| 2126                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 12.900.350    |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Unidade: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|-----------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| Atividades     |                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 12.900.350    |
| 2126.210F      | Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil            |           |     |       |    |     |    |     | 12.900.350    |
| 2126.210F.0001 | Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 12.900.350    |
|                | - Política gerida (unidade): 2                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 186 | 11.848.464    |
|                |                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 331.000       |
|                |                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 720.886       |
| Total          |                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 5.219.647.256 |

## Órgão: 40000 Ministério do Trabalho

### Poder Executivo

#### Quadro Síntese

| Código/Especificação                                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016        | PLO 2017       | LOA 2017       |                |        |        |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|--------|--------|----------------|
| TOTAL                                                                                                 | 0             | 586.980.348.250 | 83.345.784.885 | 83.375.209.457 |                |        |        |                |
| Programa                                                                                              |               |                 |                |                |                |        |        |                |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 0             | 6.959.006.754   | 1.546.026.014  | 1.546.026.014  |                |        |        |                |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 0             | 11.586.168.327  | 473.460        | 473.460        |                |        |        |                |
| 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno                                                  | 0             | 16.483.834.422  | 16.539.981.184 | 16.539.981.184 |                |        |        |                |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 0             | 6.861.575.361   | 5.597.916.950  | 5.597.916.950  |                |        |        |                |
| 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0             | 754.893         | 0              | 0              |                |        |        |                |
| 0999 Reserva de Contingência                                                                          | 0             | 2.400.000       | 0              | 0              |                |        |        |                |
| 2061 Previdência Social                                                                               | 0             | 481.699.530.163 | 0              | 0              |                |        |        |                |
| 2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                                | 0             | 55.427.295.946  | 57.822.277.963 | 57.851.870.076 |                |        |        |                |
| 2083 Qualidade Ambiental                                                                              | 0             | 12.950.000      | 9.657.586      | 9.937.461      |                |        |        |                |
| 2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho                                        | 0             | 7.561.832.365   | 1.829.451.728  | 1.829.004.312  |                |        |        |                |
| 9090 Reserva de Recursos                                                                              | 0             | 385.000.019     | 0              | 0              |                |        |        |                |
| Função                                                                                                |               |                 |                |                |                |        |        |                |
| 04 Administração                                                                                      | 0             | 1.569.002.910   | 1.411.023.427  | 1.410.055.835  |                |        |        |                |
| 09 Previdência Social                                                                                 | 0             | 495.216.217.982 | 1.546.026.014  | 1.546.026.014  |                |        |        |                |
| 11 Trabalho                                                                                           | 0             | 72.244.789.358  | 74.790.345.034 | 74.820.737.198 |                |        |        |                |
| 28 Encargos Especiais                                                                                 | 0             | 17.562.937.981  | 5.598.390.410  | 5.598.390.410  |                |        |        |                |
| 99 Reserva de Contingência                                                                            | 0             | 387.400.019     | 0              | 0              |                |        |        |                |
| Subfunção                                                                                             |               |                 |                |                |                |        |        |                |
| 092 Representação Judicial e Extrajudicial                                                            | 0             | 26.468.755      | 0              | 0              |                |        |        |                |
| 122 Administração Geral                                                                               | 0             | 7.103.090.243   | 1.519.595.323  | 1.519.182.215  |                |        |        |                |
| 123 Administração Financeira                                                                          | 0             | 14.044.012      | 6.100.000      | 6.100.000      |                |        |        |                |
| 125 Normatização e Fiscalização                                                                       | 0             | 65.237.547      | 59.525.417     | 58.823.740     |                |        |        |                |
| 126 Tecnologia da Informação                                                                          | 0             | 414.833.506     | 74.010.000     | 74.010.000     |                |        |        |                |
| 128 Formação de Recursos Humanos                                                                      | 0             | 17.289.969      | 3.465.000      | 3.402.401      |                |        |        |                |
| 131 Comunicação Social                                                                                | 0             | 25.322.979      | 4.200.000      | 4.174.665      |                |        |        |                |
| 183 Informação e Inteligência                                                                         | 0             | 121.479.433     | 0              | 0              |                |        |        |                |
| 271 Previdência Básica                                                                                | 0             | 481.160.919.499 | 0              | 0              |                |        |        |                |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                                                                 | 0             | 6.212.147.324   | 1.546.026.014  | 1.546.026.014  |                |        |        |                |
| 273 Previdência Complementar                                                                          | 0             | 1.764.006       | 0              | 0              |                |        |        |                |
| 274 Previdência Especial                                                                              | 0             | 1.637.420.030   | 0              | 0              |                |        |        |                |
| 301 Atenção Básica                                                                                    | 0             | 188.598.000     | 34.891.498     | 34.891.498     |                |        |        |                |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                              | 0             | 55.301.156.386  | 57.493.767.465 | 57.493.867.465 |                |        |        |                |
| 332 Relações de Trabalho                                                                              | 0             | 12.756.533      | 9.100.000      | 9.100.000      |                |        |        |                |
| 333 Empregabilidade                                                                                   | 0             | 126.339.116     | 177.311.167    | 193.402.126    |                |        |        |                |
| 334 Fomento ao Trabalho                                                                               | 0             | 16.563.679.100  | 16.594.598.305 | 16.602.419.531 |                |        |        |                |
| 571 Desenvolvimento Científico                                                                        | 0             | 20.221.241      | 5.000.000      | 11.615.106     |                |        |        |                |
| 661 Promoção Industrial                                                                               | 0             | 3.587.500       | 0              | 0              |                |        |        |                |
| 665 Normalização e Qualidade                                                                          | 0             | 13.655.071      | 0              | 0              |                |        |        |                |
| 846 Outros Encargos Especiais                                                                         | 0             | 17.562.937.981  | 5.818.194.696  | 5.818.194.696  |                |        |        |                |
| 999 Reserva de Contingência                                                                           | 0             | 387.400.019     | 0              | 0              |                |        |        |                |
| Unidade                                                                                               |               |                 |                |                |                |        |        |                |
| 40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta                                                   | 0             | 9.881.589.942   | 8.628.003.229  | 8.634.066.845  |                |        |        |                |
| 40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho                            | 0             | 107.189.161     | 112.331.300    | 111.889.971    |                |        |        |                |
| 40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador                                                                  | 0             | 72.041.341.573  | 74.605.450.356 | 74.629.252.641 |                |        |        |                |
| Grupo de Despesa                                                                                      |               |                 |                |                |                |        |        |                |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                          | 0             | 14.335.246.564  | 2.873.215.991  | 2.873.215.991  |                |        |        |                |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                           | 0             | 555.606.436.203 | 63.839.204.216 | 63.862.608.036 |                |        |        |                |
| 4 Investimentos                                                                                       | 0             | 167.290.424     | 93.383.494     | 99.404.246     |                |        |        |                |
| 5 Inversões Financeiras                                                                               | 0             | 16.483.975.040  | 16.539.981.184 | 16.539.981.184 |                |        |        |                |
| 9 Reserva de Contingência                                                                             | 0             | 387.400.019     | 0              | 0              |                |        |        |                |
| Fonte                                                                                                 | 1- PES        | 2- JUR          | 3- ODC         | 4- INV         | 5- IFI         | 6- AMT | 9- RES | Total          |
| 100                                                                                                   | 860.341.406   | 0               | 339.381.091    | 51.989.848     | 0              | 0      | 0      | 1.251.712.345  |
| 140                                                                                                   | 0             | 0               | 24.905.139.614 | 0              | 16.539.981.184 | 0      | 0      | 41.445.120.798 |
| 144                                                                                                   | 0             | 0               | 11.324.106.966 | 0              | 0              | 0      | 0      | 11.324.106.966 |
| 150                                                                                                   | 0             | 0               | 1.204.884.870  | 0              | 0              | 0      | 0      | 1.204.884.870  |
| 156                                                                                                   | 711.200.086   | 0               | 0              | 0              | 0              | 0      | 0      | 711.200.086    |
| 163                                                                                                   | 0             | 0               | 0              | 77.371         | 0              | 0      | 0      | 77.371         |
| 169                                                                                                   | 819.845.950   | 0               | 0              | 0              | 0              | 0      | 0      | 819.845.950    |
| 174                                                                                                   | 481.828.549   | 0               | 63.728.082     | 0              | 0              | 0      | 0      | 545.556.631    |
| 176                                                                                                   | 0             | 0               | 383.660.688    | 33.216.275     | 0              | 0      | 0      | 416.876.963    |
| 180                                                                                                   | 0             | 0               | 18.224.873.759 | 0              | 0              | 0      | 0      | 18.224.873.759 |
| 181                                                                                                   | 0             | 0               | 13.200.000     | 8.100.000      | 0              | 0      | 0      | 21.300.000     |
| 184                                                                                                   | 0             | 0               | 3.917.247.089  | 0              | 0              | 0      | 0      | 3.917.247.089  |
| 188                                                                                                   | 0             | 0               | 1.804.580.853  | 6.020.752      | 0              | 0      | 0      | 1.810.601.605  |
| 250                                                                                                   | 0             | 0               | 131.419        | 0              | 0              | 0      | 0      | 131.419        |
| 280                                                                                                   | 0             | 0               | 2.853.424      | 0              | 0              | 0      | 0      | 2.853.424      |
| 900                                                                                                   | 0             | 0               | 1.678.820.181  | 0              | 0              | 0      | 0      | 1.678.820.181  |
| Total                                                                                                 | 2.873.215.991 | 0               | 63.862.608.036 | 99.404.246     | 16.539.981.184 | 0      | 0      | 83.375.209.457 |



**Órgão: 40000 Ministério do Trabalho**  
**Unidade: 40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta**  
**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015 | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                                  | 0         | 9.881.589.942 | 8.628.003.229 | 8.634.066.845 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                                  |           |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 0         | 1.643.745.455 | 1.516.126.014 | 1.516.126.014 |        |        |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 0         | 519.239.235   | 0             | 0             |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 0         | 5.976.014.761 | 5.597.916.950 | 5.597.916.950 |        |        |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0         | 524.823       | 0             | 0             |        |        |               |
| 2061                 | Previdência Social                                                                               | 0         | 48.122.586    | 0             | 0             |        |        |               |
| 2071                 | Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                                | 0         | 111.990.172   | 93.279.252    | 100.030.585   |        |        |               |
| 2083                 | Qualidade Ambiental                                                                              | 0         | 12.950.000    | 9.657.586     | 9.937.461     |        |        |               |
| 2131                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho                                        | 0         | 1.569.002.910 | 1.411.023.427 | 1.410.055.835 |        |        |               |
| Função               |                                                                                                  |           |               |               |               |        |        |               |
| 04                   | Administração                                                                                    | 0         | 1.569.002.910 | 1.411.023.427 | 1.410.055.835 |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 0         | 1.691.868.041 | 1.516.126.014 | 1.516.126.014 |        |        |               |
| 11                   | Trabalho                                                                                         | 0         | 124.940.172   | 102.936.838   | 109.968.046   |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0         | 6.495.778.819 | 5.597.916.950 | 5.597.916.950 |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                                  |           |               |               |               |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 0         | 1.502.996.525 | 1.113.030.022 | 1.112.096.738 |        |        |               |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                                                      | 0         | 59.231.020    | 54.535.417    | 53.833.740    |        |        |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 0         | 1.903.000     | 3.465.000     | 3.402.401     |        |        |               |
| 131                  | Comunicação Social                                                                               | 0         | 12.057.979    | 1.200.000     | 1.174.665     |        |        |               |
| 183                  | Informação e Inteligência                                                                        | 0         | 505.628       | 0             | 0             |        |        |               |
| 271                  | Previdência Básica                                                                               | 0         | 7.174.293     | 0             | 0             |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 0         | 1.648.745.455 | 1.516.126.014 | 1.516.126.014 |        |        |               |
| 273                  | Previdência Complementar                                                                         | 0         | 209.174       | 0             | 0             |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 0         | 37.302.000    | 34.193.998    | 34.193.998    |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 0         | 48.476.028    | 51.070.121    | 51.070.121    |        |        |               |
| 333                  | Empregabilidade                                                                                  | 0         | 2.353.640     | 1.644.300     | 1.609.585     |        |        |               |
| 334                  | Fomento ao Trabalho                                                                              | 0         | 60.768.881    | 44.117.121    | 51.938.347    |        |        |               |
| 661                  | Promoção Industrial                                                                              | 0         | 3.587.500     | 0             | 0             |        |        |               |
| 665                  | Normalização e Qualidade                                                                         | 0         | 500.000       | 0             | 0             |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0         | 6.495.778.819 | 5.808.621.236 | 5.808.621.236 |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |           |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 0         | 3.050.817.689 | 2.792.147.691 | 2.792.147.691 |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 0         | 6.793.112.278 | 5.815.876.990 | 5.816.619.854 |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 0         | 37.659.975    | 19.978.548    | 25.299.300    |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR    | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 794.193.128                                                                                      | 0         | 204.152.584   | 11.878.548    | 0             | 0      | 0      | 1.010.224.260 |
| 156                  | 696.280.064                                                                                      | 0         | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 696.280.064   |
| 169                  | 819.845.950                                                                                      | 0         | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 819.845.950   |
| 174                  | 481.828.549                                                                                      | 0         | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 481.828.549   |
| 181                  | 0                                                                                                | 0         | 13.200.000    | 8.100.000     | 0             | 0      | 0      | 21.300.000    |
| 184                  | 0                                                                                                | 0         | 3.917.247.089 | 0             | 0             | 0      | 0      | 3.917.247.089 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0         | 3.200.000     | 5.320.752     | 0             | 0      | 0      | 8.520.752     |
| 900                  | 0                                                                                                | 0         | 1.678.820.181 | 0             | 0             | 0      | 0      | 1.678.820.181 |
| Total                | 2.792.147.691                                                                                    | 0         | 5.816.619.854 | 25.299.300    | 0             | 0      | 0      | 8.634.066.845 |

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho  
Unidade: 40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 1.516.126.014 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 1.516.126.014 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                     | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 1.516.126.014 |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.516.126.014 |
|                     |                                                                                                                                                 |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 819.845.950   |
|                     |                                                                                                                                                 |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 696.280.064   |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 5.597.916.950 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 5.597.916.950 |
| 0909.00OM           | Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)                                                      | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.849.680     |
| 0909.00OM.0001      | Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.849.680     |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.849.680     |
| 0909.0643           | Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)            | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 5.596.067.270 |
| 0909.0643.0001      | Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 5.596.067.270 |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 184 | 3.917.247.089 |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 900 | 1.678.820.181 |
| 2071                | Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 100.030.585   |
| Atividades          |                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 100.030.585   |
| 2071.20YU           | Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho                                                             | 11.125    |     |       |    |     |    |     | 53.833.740    |
| 2071.20YU.0001      | Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 53.833.740    |
|                     | - Fiscalização realizada (unidade): 701.269                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 8.100.000     |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 31.554.852    |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 978.888       |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 13.200.000    |
| 2071.20YV           | Democratização das Relações de Trabalho                                                                                                         | 11.128    |     |       |    |     |    |     | 1.411.709     |
| 2071.20YV.0001      | Democratização das Relações de Trabalho - Nacional                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.411.709     |
|                     | - Ator social alcançado (unidade): 525.000                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.311.709     |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 100.000       |
| 2071.215F           | Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária                                                                                                  | 11.334    |     |       |    |     |    |     | 42.000.886    |
| 2071.215F.0001      | Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 36.200.886    |
|                     | - Empreendimento apoiado (unidade): 909                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 8.301.603     |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 1.942.789     |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 100 | 4.398.338     |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 2.138.711     |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.300.000     |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.063.718     |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 11.434.464    |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.682.056     |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 100 | 2.941.055     |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 998.152       |
| 2071.215F.0011      | Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Rondônia                                                                          | 11.334    |     |       |    |     |    |     | 300.000       |
|                     | - Empreendimento apoiado (unidade): 3                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000       |
| 2071.215F.0012      | Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Acre                                                                              | 11.334    |     |       |    |     |    |     | 100.000       |
|                     | - Empreendimento apoiado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000       |
| 2071.215F.0029      | Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado da Bahia                                                                             | 11.334    |     |       |    |     |    |     | 350.000       |
|                     | - Empreendimento apoiado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 350.000       |
| 2071.215F.0035      | Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de São Paulo                                                                         | 11.334    |     |       |    |     |    |     | 800.000       |
|                     | - Empreendimento apoiado (unidade): 6                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000       |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 350.000       |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 150.000       |
| 2071.215F.0043      | Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                 | 11.334    |     |       |    |     |    |     | 350.000       |
|                     | - Empreendimento apoiado (unidade): 2                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000       |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000       |
| 2071.215F.0161      | Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município de Mâncio Lima - AC                                                               | 11.334    |     |       |    |     |    |     | 100.000       |
|                     | - Empreendimento apoiado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000       |
| 2071.215F.0271      | Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município de Benevides - PA                                                                 | 11.334    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
|                     | - Empreendimento apoiado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000     |
| 2071.215F.0319      | Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município de Marituba - PA                                                                  | 11.334    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000     |
|                     | - Empreendimento apoiado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.500.000     |
| 2071.215F.0981      | Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município de Teresina - PI                                                                  | 11.334    |     |       |    |     |    |     | 150.000       |
|                     | - Empreendimento apoiado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 150.000       |
| 2071.215F.2261      | Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município de Salvador - BA                                                                  | 11.334    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
|                     | - Empreendimento apoiado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000       |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 650.000       |
| 2071.215F.3928      | Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município de São Paulo - SP                                                                 | 11.334    |     |       |    |     |    |     | 150.000       |
|                     | - Empreendimento apoiado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 150.000       |

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho  
Unidade: 40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 2071.2599      | <b>Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração</b>                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.609.585     |
| 2071.2599.0001 | Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração - Nacional                                                                       | 11.333    |     |       |    |     |    |     | 1.609.585     |
|                | - Atendimento realizado (unidade): 4.435                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.609.585     |
| 2071.4641      | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.174.665     |
| 2071.4641.0001 | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                                                      | 11.131    |     |       |    |     |    |     | 1.174.665     |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.174.665     |
| 2083           | <b>Qualidade Ambiental</b>                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 9.937.461     |
|                | <b>Atividades</b>                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 9.937.461     |
| 2083.8274      | <b>Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos</b>                        |           |     |       |    |     |    |     | 9.937.461     |
| 2083.8274.0001 | Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional                    | 11.334    |     |       |    |     |    |     | 9.514.861     |
|                | - Empreendimento apoiado (unidade): 40                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 1.207.198     |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 3.545.135     |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 236.343       |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 100 | 1.418.054     |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 1.207.198     |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 100 | 482.879       |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 1.418.054     |
| 2083.8274.0031 | Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - No Estado de Minas Gerais   | 11.334    |     |       |    |     |    |     | 300.000       |
|                | - Empreendimento apoiado (unidade): 1                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000       |
| 2083.8274.0032 | Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - No Estado do Espírito Santo | 11.334    |     |       |    |     |    |     | 122.600       |
|                | - Empreendimento apoiado (unidade): 1                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 122.600       |
| 2131           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho</b>                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 1.410.055.835 |
|                | <b>Atividades</b>                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.197.270.101 |
| 2131.20TP      | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.065.317.391 |
| 2131.20TP.0001 | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                                                | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 1.065.317.391 |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 174 | 481.828.549   |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 583.488.842   |
| 2131.2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 45.506.793    |
| 2131.2000.0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                              | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 45.506.793    |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 41.999.793    |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 2.712.000     |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 795.000       |
| 2131.2004      | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 34.193.998    |
| 2131.2004.0001 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                                                      | 04.301    |     |       |    |     |    |     | 34.193.998    |
|                |                                                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 34.193.998    |
| 2131.2010      | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 2.729.023     |
| 2131.2010.0001 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                  | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 2.729.023     |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.729.023     |
| 2131.2011      | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 6.439.225     |
| 2131.2011.0001 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                       | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 6.439.225     |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.439.225     |
| 2131.2012      | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 39.820.425    |
| 2131.2012.0001 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                      | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 39.820.425    |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 39.820.425    |
| 2131.216H      | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.272.554     |
| 2131.216H.0001 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                                     | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 1.272.554     |
|                | - Agente público beneficiado (unidade): 34                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.272.554     |
| 2131.4572      | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.990.692     |
| 2131.4572.0001 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional                                                              | 04.128    |     |       |    |     |    |     | 1.990.692     |
|                | - Servidor capacitado (unidade): 4.000                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.590.692     |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 400.000       |
|                | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 212.785.734   |
| 2131.00M1      | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 2.081.448     |
| 2131.00M1.0001 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                                                  | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 2.081.448     |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.081.448     |
| 2131.09HB      | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                            |           |     |       |    |     |    |     | 210.704.286   |
| 2131.09HB.0001 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional                        | 04.846    |     |       |    |     |    |     | 210.704.286   |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 210.704.286   |

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho

Unidade:40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática | Programa/Ação/Localização | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|--------------|---------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|-----|---------------|
| Total        |                           |           |     |     |    |     |    |     | 8.634.066.845 |

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho

Unidade: 40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro Síntese

| Código/Especificação                                           |            |        |            | Exec 2015 | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------|------------|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                          |            |        |            | 0         | 107.189.161 | 112.331.300 | 111.889.971 |             |
| Programa                                                       |            |        |            |           |             |             |             |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União           |            |        |            | 0         | 26.000.000  | 29.900.000  | 29.900.000  |             |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais   |            |        |            | 0         | 281.548     | 473.460     | 473.460     |             |
| 2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária         |            |        |            | 0         | 4.958.241   | 5.000.000   | 4.930.568   |             |
| 2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho |            |        |            | 0         | 75.949.372  | 76.957.840  | 76.585.943  |             |
| Função                                                         |            |        |            |           |             |             |             |             |
| 09 Previdência Social                                          |            |        |            | 0         | 26.000.000  | 29.900.000  | 29.900.000  |             |
| 11 Trabalho                                                    |            |        |            | 0         | 80.907.613  | 81.957.840  | 81.516.511  |             |
| 28 Encargos Especiais                                          |            |        |            | 0         | 281.548     | 473.460     | 473.460     |             |
| Subunção                                                       |            |        |            |           |             |             |             |             |
| 122 Administração Geral                                        |            |        |            | 0         | 73.115.752  | 65.094.840  | 64.722.943  |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                          |            |        |            | 0         | 26.000.000  | 29.900.000  | 29.900.000  |             |
| 301 Atenção Básica                                             |            |        |            | 0         | 900.000     | 697.500     | 697.500     |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                       |            |        |            | 0         | 1.933.620   | 2.065.500   | 2.065.500   |             |
| 571 Desenvolvimento Científico                                 |            |        |            | 0         | 4.958.241   | 5.000.000   | 4.930.568   |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                                  |            |        |            | 0         | 281.548     | 9.573.460   | 9.573.460   |             |
| Grupo de Despesa                                               |            |        |            |           |             |             |             |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                   |            |        |            | 0         | 77.472.899  | 81.068.300  | 81.068.300  |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    |            |        |            | 0         | 26.337.288  | 27.151.700  | 26.710.371  |             |
| 4 Investimentos                                                |            |        |            | 0         | 3.378.974   | 4.111.300   | 4.111.300   |             |
| Fonte                                                          | 1- PES     | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV    | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                                                            | 66.148.278 | 0      | 23.725.528 | 4.111.300 | 0           | 0           | 0           | 93.985.106  |
| 156                                                            | 14.920.022 | 0      | 0          | 0         | 0           | 0           | 0           | 14.920.022  |
| 250                                                            | 0          | 0      | 131.419    | 0         | 0           | 0           | 0           | 131.419     |
| 280                                                            | 0          | 0      | 2.853.424  | 0         | 0           | 0           | 0           | 2.853.424   |
| Total                                                          | 81.068.300 | 0      | 26.710.371 | 4.111.300 | 0           | 0           | 0           | 111.889.971 |

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho  
Unidade: 40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 29.900.000  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 29.900.000  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 29.900.000  |
| 0089.0181.0035      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo                                                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 29.900.000  |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 14.979.978  |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 14.920.022  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 473.460     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 473.460     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 473.460     |
| 0901.0005.0035      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo                                                                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 473.460     |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 473.460     |
| 2071                | Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 4.930.568   |
| Atividades          |                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 4.930.568   |
| 2071.20YW           | Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho            |           |     |       |    |     |    |     | 4.930.568   |
| 2071.20YW.0001      | Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho - Nacional | 11.571    |     |       |    |     |    |     | 4.930.568   |
|                     | - Estudo/pesquisa publicado(a) (unidade): 500                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.219.268   |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.711.300   |
| 2131                | Programa de Gestã e Manutenção do Ministério do Trabalho                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 76.585.943  |
| Atividades          |                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 67.376.323  |
| 2131.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 41.594.840  |
| 2131.20TP.0035      | Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo                                                                                                                         | 11.122    |     |       |    |     |    |     | 41.594.840  |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 41.594.840  |
| 2131.2000           | Administração da Unidade                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 23.030.214  |
| 2131.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                                     | 11.122    |     |       |    |     |    |     | 23.030.214  |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 131.419     |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.400.000   |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 17.145.371  |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 2.853.424   |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 500.000     |
| 2131.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 697.500     |
| 2131.2004.0035      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo                                               | 11.301    |     |       |    |     |    |     | 697.500     |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 697.500     |
| 2131.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 87.060      |
| 2131.2010.0035      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo                                                           | 11.331    |     |       |    |     |    |     | 87.060      |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 87.060      |
| 2131.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 261.240     |
| 2131.2011.0035      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo                                                                                | 11.331    |     |       |    |     |    |     | 261.240     |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 261.240     |
| 2131.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.607.580   |
| 2131.2012.0035      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo                                                                               | 11.331    |     |       |    |     |    |     | 1.607.580   |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.607.580   |
| 2131.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 97.889      |
| 2131.216H.0001      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                                            | 11.122    |     |       |    |     |    |     | 97.889      |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 11                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 97.889      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 9.209.620   |
| 2131.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 109.620     |
| 2131.00M1.0035      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo                                                                           | 11.331    |     |       |    |     |    |     | 109.620     |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 109.620     |
| 2131.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                          |           |     |       |    |     |    |     | 9.100.000   |
| 2131.09HB.0035      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo                 | 11.846    |     |       |    |     |    |     | 9.100.000   |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 9.100.000   |
| Total               |                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 111.889.971 |

**Órgão: 40000 Ministério do Trabalho**  
**Unidade: 40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                           |        | Exec 2015 | LOA 2016       | PLO 2017       | LOA 2017       |        |        |                |
|----------------------------------------------------------------|--------|-----------|----------------|----------------|----------------|--------|--------|----------------|
| Total                                                          |        | 0         | 72.041.341.573 | 74.605.450.356 | 74.629.252.641 |        |        |                |
| Programa                                                       |        |           |                |                |                |        |        |                |
| 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno           |        | 0         | 16.483.834.422 | 16.539.981.184 | 16.539.981.184 |        |        |                |
| 0999 Reserva de Contingência                                   |        | 0         | 2.400.000      | 0              | 0              |        |        |                |
| 2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária         |        | 0         | 55.310.347.533 | 57.723.998.711 | 57.746.908.923 |        |        |                |
| 2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho |        | 0         | 244.759.618    | 341.470.461    | 342.362.534    |        |        |                |
| Função                                                         |        |           |                |                |                |        |        |                |
| 11 Trabalho                                                    |        | 0         | 72.038.941.573 | 74.605.450.356 | 74.629.252.641 |        |        |                |
| 99 Reserva de Contingência                                     |        | 0         | 2.400.000      | 0              | 0              |        |        |                |
| Subunção                                                       |        |           |                |                |                |        |        |                |
| 122 Administração Geral                                        |        | 0         | 244.759.618    | 341.470.461    | 342.362.534    |        |        |                |
| 123 Administração Financeira                                   |        | 0         | 14.044.012     | 6.100.000      | 6.100.000      |        |        |                |
| 125 Normatização e Fiscalização                                |        | 0         | 5.706.527      | 4.990.000      | 4.990.000      |        |        |                |
| 126 Tecnologia da Informação                                   |        | 0         | 80.623.598     | 74.010.000     | 74.010.000     |        |        |                |
| 131 Comunicação Social                                         |        | 0         | 13.265.000     | 3.000.000      | 3.000.000      |        |        |                |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                       |        | 0         | 55.025.627.590 | 57.440.631.844 | 57.440.731.844 |        |        |                |
| 332 Relações de Trabalho                                       |        | 0         | 12.756.533     | 9.100.000      | 9.100.000      |        |        |                |
| 333 Empregabilidade                                            |        | 0         | 123.985.476    | 175.666.867    | 191.792.541    |        |        |                |
| 334 Fomento ao Trabalho                                        |        | 0         | 16.502.910.219 | 16.550.481.184 | 16.550.481.184 |        |        |                |
| 571 Desenvolvimento Científico                                 |        | 0         | 15.263.000     | 0              | 6.684.538      |        |        |                |
| 999 Reserva de Contingência                                    |        | 0         | 2.400.000      | 0              | 0              |        |        |                |
| Grupo de Despesa                                               |        |           |                |                |                |        |        |                |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    |        | 0         | 55.512.993.823 | 57.996.175.526 | 58.019.277.811 |        |        |                |
| 4 Investimentos                                                |        | 0         | 42.113.328     | 69.293.646     | 69.993.646     |        |        |                |
| 5 Inversões Financeiras                                        |        | 0         | 16.483.834.422 | 16.539.981.184 | 16.539.981.184 |        |        |                |
| 9 Reserva de Contingência                                      |        | 0         | 2.400.000      | 0              | 0              |        |        |                |
| Fonte                                                          | 1- PES | 2- JUR    | 3- ODC         | 4- INV         | 5- IFI         | 6- AMT | 9- RES | Total          |
| 100                                                            | 0      | 0         | 111.502.979    | 36.000.000     | 0              | 0      | 0      | 147.502.979    |
| 140                                                            | 0      | 0         | 24.905.139.614 | 0              | 16.539.981.184 | 0      | 0      | 41.445.120.798 |
| 144                                                            | 0      | 0         | 11.324.106.966 | 0              | 0              | 0      | 0      | 11.324.106.966 |
| 150                                                            | 0      | 0         | 1.204.884.870  | 0              | 0              | 0      | 0      | 1.204.884.870  |
| 163                                                            | 0      | 0         | 0              | 77.371         | 0              | 0      | 0      | 77.371         |
| 174                                                            | 0      | 0         | 63.728.082     | 0              | 0              | 0      | 0      | 63.728.082     |
| 176                                                            | 0      | 0         | 383.660.688    | 33.216.275     | 0              | 0      | 0      | 416.876.963    |
| 180                                                            | 0      | 0         | 18.224.873.759 | 0              | 0              | 0      | 0      | 18.224.873.759 |
| 188                                                            | 0      | 0         | 1.801.380.853  | 700.000        | 0              | 0      | 0      | 1.802.080.853  |
| Total                                                          | 0      | 0         | 58.019.277.811 | 69.993.646     | 16.539.981.184 | 0      | 0      | 74.629.252.641 |

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho  
Unidade: 40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor          |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------|
| 0902                | Operações Especiais: Financiamentos com Retorno                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 16.539.981.184 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 16.539.981.184 |
| 0902.0158           | Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 16.539.981.184 |
| 0902.0158.0001      | Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional                                                                     | 11.334    |     |       |    |     |    |     | 16.539.981.184 |
|                     |                                                                                                                                                         |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 140 | 16.539.981.184 |
| 2071                | Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 57.746.908.923 |
| Atividades          |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 306.177.079    |
| 2071.2B12           | Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000      |
| 2071.2B12.0001      | Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito - Nacional                                                                                   | 11.334    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000      |
|                     | - Parceria realizada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 176 | 170.000        |
|                     |                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 176 | 830.000        |
| 2071.2C43           | Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 2.500.000      |
| 2071.2C43.0001      | Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional                                                                                 | 11.334    |     |       |    |     |    |     | 2.500.000      |
|                     | - Fórum apoiado (unidade): 2                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 176 | 2.500.000      |
| 2071.20JT           | Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine            |           |     |       |    |     |    |     | 88.100.000     |
| 2071.20JT.0001      | Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional | 11.333    |     |       |    |     |    |     | 88.100.000     |
|                     | - Atendimento realizado (unidade): 17.364.171                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 176 | 32.600.000     |
|                     |                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 180 | 37.800.000     |
|                     |                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 188 | 80.000         |
|                     |                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 176 | 17.600.000     |
|                     |                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 188 | 20.000         |
| 2071.20YX           | Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 24.010.000     |
| 2071.20YX.0001      | Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego - Nacional                                                                                             | 11.126    |     |       |    |     |    |     | 24.010.000     |
|                     | - Cadastro mantido (unidade): 1                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 176 | 24.010.000     |
| 2071.20YY           | Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 6.684.538      |
| 2071.20YY.0001      | Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional                                                                  | 11.571    |     |       |    |     |    |     | 6.684.538      |
|                     | - Relatório emitido (unidade): 418                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 1.684.538      |
|                     |                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 2.000.000      |
|                     |                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 3.000.000      |
| 2071.20Z1           | Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 103.692.541    |
| 2071.20Z1.0001      | Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional                                                                                          | 11.333    |     |       |    |     |    |     | 96.592.541     |
|                     | - Trabalhador qualificado (unidade): 53.910                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 45.459.544     |
|                     |                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 180 | 10.266.867     |
|                     |                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 10.000.000     |
|                     |                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 100 | 30.306.362     |
|                     |                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 559.768        |
| 2071.20Z1.0011      | Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Rondônia                                                                             | 11.333    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000      |
|                     | - Trabalhador qualificado (unidade): 556                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000      |
| 2071.20Z1.0016      | Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Amapá                                                                                | 11.333    |     |       |    |     |    |     | 5.100.000      |
|                     | - Trabalhador qualificado (unidade): 2.700                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 5.100.000      |
| 2071.20Z1.0031      | Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Gerais                                                                         | 11.333    |     |       |    |     |    |     | 400.000        |
|                     | - Trabalhador qualificado (unidade): 10                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 400.000        |
| 2071.20Z1.3351      | Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ                                                          | 11.333    |     |       |    |     |    |     | 600.000        |
|                     | - Trabalhador qualificado (unidade): 15                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000        |
| 2071.20Z3           | Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 6.100.000      |
| 2071.20Z3.0001      | Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional                                                                      | 11.123    |     |       |    |     |    |     | 6.100.000      |
|                     | - Benefício processado (unidade): 12.782.053                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 180 | 3.100.000      |
|                     |                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 176 | 3.000.000      |
| 2071.2553           | Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 9.100.000      |
| 2071.2553.0001      | Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional                                                      | 11.332    |     |       |    |     |    |     | 9.100.000      |
|                     | - Carteira de trabalho emitida (unidade): 5.700.000                                                                                                     |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 176 | 500.000        |
|                     |                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 176 | 8.600.000      |
| 2071.4245           | Classificação Brasileira de Ocupações - CBO                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 4.990.000      |
| 2071.4245.0001      | Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional                                                                                                  | 11.125    |     |       |    |     |    |     | 4.990.000      |
|                     | - Família ocupacional atualizada (unidade): 12                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 176 | 4.990.000      |
| 2071.4641           | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000      |
| 2071.4641.0001      | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                                             | 11.131    |     |       |    |     |    |     | 3.000.000      |
|                     |                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 180 | 3.000.000      |
| 2071.4741           | Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 48.000.000     |
| 2071.4741.0001      | Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional                                                                                 | 11.126    |     |       |    |     |    |     | 48.000.000     |
|                     | - Sistema implantado (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 180 | 10.000.000     |
|                     |                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 176 | 38.000.000     |
| 2071.4767           | Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000      |
| 2071.4767.0001      | Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT - Nacional                                                                                   | 11.126    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000      |
|                     | - Sistema mantido (unidade): 1                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 180 | 2.000.000      |



**Órgão: 40000 Ministério do Trabalho**  
**Unidade: 40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                     | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                 |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------------------|
| 2071.8617                  | <b>Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT</b>     |           |     |       |    |     |    |     | <b>7.000.000</b>      |
| 2071.8617.0001             | Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT - Nacional | 11.334    |     |       |    |     |    |     | <b>7.000.000</b>      |
|                            | - Crédito controlado (unidade): 100.000                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 176 | 7.000.000             |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>57.440.731.844</b> |
| 2071.00H4                  | <b>Seguro Desemprego</b>                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>41.648.218.241</b> |
| 2071.00H4.0001             | Seguro Desemprego - Nacional                                                                                                  | 11.331    |     |       |    |     |    |     | <b>41.648.218.241</b> |
|                            |                                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 188 | 1.781.081.547         |
|                            |                                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 176 | 100.000.000           |
|                            |                                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 174 | 63.728.082            |
|                            |                                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 144 | 11.324.106.966        |
|                            |                                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 180 | 9.233.686.950         |
|                            |                                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 140 | 17.940.729.826        |
|                            |                                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 150 | 1.204.884.870         |
| 2071.0581                  | <b>Abono Salarial</b>                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>15.792.513.603</b> |
| 2071.0581.0001             | Abono Salarial - Nacional                                                                                                     | 11.331    |     |       |    |     |    |     | <b>15.792.513.603</b> |
|                            |                                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 140 | 6.964.409.788         |
|                            |                                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 180 | 8.828.103.815         |
| <b>2131</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho</b>                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>342.362.534</b>    |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>342.362.534</b>    |
| 2131.2000                  | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>141.582.734</b>    |
| 2131.2000.0001             | Administração da Unidade - Nacional                                                                                           | 11.122    |     |       |    |     |    |     | <b>141.582.734</b>    |
|                            |                                                                                                                               |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 29.000.000            |
|                            |                                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.662.203            |
|                            |                                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 180 | 39.997.120            |
|                            |                                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 176 | 44.129.765            |
|                            |                                                                                                                               |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 176 | 12.793.646            |
| 2131.4815                  | <b>Funcionamento das Unidades Descentralizadas</b>                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | <b>200.779.800</b>    |
| 2131.4815.0001             | Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional                                                                        | 11.122    |     |       |    |     |    |     | <b>199.224.800</b>    |
|                            | - Unidade apoiada (unidade): 620                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 176 | 100.230.923           |
|                            |                                                                                                                               |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 176 | 19.922.629            |
|                            |                                                                                                                               |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.000.000             |
|                            |                                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.074.870            |
|                            |                                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 180 | 56.919.007            |
|                            |                                                                                                                               |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 163 | 77.371                |
| 2131.4815.0026             | Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado de Pernambuco                                                         | 11.122    |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>        |
|                            | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000               |
| 2131.4815.0029             | Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado da Bahia                                                              | 11.122    |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>        |
|                            | - Unidade apoiada (unidade): 10                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000               |
| 2131.4815.0035             | Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado de São Paulo                                                          | 11.122    |     |       |    |     |    |     | <b>355.000</b>        |
|                            | - Unidade apoiada (unidade): 2                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 355.000               |
| 2131.4815.0238             | Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Município de Boa Vista - RR                                                  | 11.122    |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>        |
|                            | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000               |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>74.629.252.641</b> |

## Órgão: 42000 Ministério da Cultura

### Poder Executivo

#### Quadro Síntese

| Código/Especificação                                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |             |        |             |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------|--------|-------------|---------------|
| TOTAL                                                                                                 | 1.413.712.701 | 2.350.905.724 | 2.543.180.314 | 2.703.380.882 |             |        |             |               |
| Programa                                                                                              |               |               |               |               |             |        |             |               |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 155.634.999   | 161.970.705   | 178.217.916   | 178.217.916   |             |        |             |               |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 5.445.493     | 2.230.146     | 2.741.448     | 2.741.448     |             |        |             |               |
| 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 17.000        | 2.125.600     | 968.000       | 947.564       |             |        |             |               |
| 0999 Reserva de Contingência                                                                          | 0             | 319.268.243   | 413.825.488   | 413.825.488   |             |        |             |               |
| 2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento                                                   | 545.244.172   | 1.144.509.320 | 1.114.904.929 | 1.281.299.856 |             |        |             |               |
| 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura                                         | 707.371.038   | 720.801.710   | 832.522.533   | 826.348.610   |             |        |             |               |
| Função                                                                                                |               |               |               |               |             |        |             |               |
| 09 Previdência Social                                                                                 | 155.634.999   | 161.970.705   | 178.217.916   | 178.217.916   |             |        |             |               |
| 13 Cultura                                                                                            | 1.252.615.210 | 1.865.311.030 | 1.947.427.462 | 2.107.648.466 |             |        |             |               |
| 28 Encargos Especiais                                                                                 | 5.462.493     | 4.355.746     | 3.709.448     | 3.689.012     |             |        |             |               |
| 99 Reserva de Contingência                                                                            | 0             | 319.268.243   | 413.825.488   | 413.825.488   |             |        |             |               |
| Subfunção                                                                                             |               |               |               |               |             |        |             |               |
| 122 Administração Geral                                                                               | 669.153.248   | 678.898.516   | 721.762.560   | 715.785.308   |             |        |             |               |
| 125 Normatização e Fiscalização                                                                       | 526.525       | 100.000       | 100.000       | 97.889        |             |        |             |               |
| 128 Formação de Recursos Humanos                                                                      | 4.154.324     | 3.869.767     | 3.769.767     | 3.691.726     |             |        |             |               |
| 131 Comunicação Social                                                                                | 6.000.000     | 5.877.351     | 5.877.351     | 5.758.721     |             |        |             |               |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                                                                 | 155.634.999   | 161.970.705   | 178.217.916   | 178.217.916   |             |        |             |               |
| 301 Atenção Básica                                                                                    | 7.329.663     | 9.059.580     | 8.962.404     | 8.962.404     |             |        |             |               |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                              | 20.733.803    | 23.096.496    | 26.915.052    | 26.915.052    |             |        |             |               |
| 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico                                                    | 121.507.707   | 120.470.865   | 237.078.101   | 301.485.342   |             |        |             |               |
| 392 Difusão Cultural                                                                                  | 423.209.939   | 426.738.434   | 373.292.666   | 475.359.189   |             |        |             |               |
| 571 Desenvolvimento Científico                                                                        | 0             | 5.434.162     | 4.434.162     | 4.357.436     |             |        |             |               |
| 691 Promoção Comercial                                                                                | 0             | 591.765.859   | 500.000.000   | 500.000.000   |             |        |             |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                                                                         | 5.462.493     | 4.355.746     | 68.944.847    | 68.924.411    |             |        |             |               |
| 999 Reserva de Contingência                                                                           | 0             | 319.268.243   | 413.825.488   | 413.825.488   |             |        |             |               |
| Unidade                                                                                               |               |               |               |               |             |        |             |               |
| 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta                                                    | 346.421.131   | 362.066.043   | 364.549.426   | 399.420.262   |             |        |             |               |
| 42201 Fundação Casa de Rui Barbosa                                                                    | 42.278.419    | 44.352.848    | 47.607.553    | 47.460.438    |             |        |             |               |
| 42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN                                                               | 96.707.000    | 98.077.038    | 109.411.821   | 108.690.676   |             |        |             |               |
| 42203 Fundação Cultural Palmares                                                                      | 21.088.135    | 30.449.198    | 22.405.807    | 26.397.928    |             |        |             |               |
| 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                                          | 360.721.866   | 349.913.692   | 505.882.917   | 565.685.414   |             |        |             |               |
| 42205 Fundação Nacional de Artes                                                                      | 123.801.387   | 119.343.045   | 131.227.170   | 132.582.957   |             |        |             |               |
| 42206 Agência Nacional do Cinema                                                                      | 137.722.995   | 127.754.418   | 158.387.517   | 157.275.454   |             |        |             |               |
| 42207 Instituto Brasileiro de Museus                                                                  | 149.590.571   | 145.425.981   | 165.334.377   | 171.920.943   |             |        |             |               |
| 42902 Fundo Nacional de Cultura                                                                       | 135.381.197   | 1.073.523.461 | 1.038.373.726 | 1.093.946.810 |             |        |             |               |
| Grupo de Despesa                                                                                      |               |               |               |               |             |        |             |               |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                          | 577.685.127   | 589.480.845   | 659.765.801   | 659.765.801   |             |        |             |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                           | 695.758.745   | 649.272.570   | 700.208.759   | 748.546.150   |             |        |             |               |
| 4 Investimentos                                                                                       | 135.075.784   | 196.118.454   | 264.380.361   | 376.243.538   |             |        |             |               |
| 5 Inversões Financeiras                                                                               | 5.193.045     | 596.765.612   | 504.999.905   | 504.999.905   |             |        |             |               |
| 9 Reserva de Contingência                                                                             | 0             | 319.268.243   | 413.825.488   | 413.825.488   |             |        |             |               |
| Fonte                                                                                                 | 1- PES        | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES      | Total         |
| 100                                                                                                   | 586.350.015   | 0             | 595.053.974   | 300.284.948   | 4.999.905   | 0      | 0           | 1.486.688.842 |
| 118                                                                                                   | 0             | 0             | 41.433.301    | 26.500.000    | 0           | 0      | 252.111.197 | 320.044.498   |
| 130                                                                                                   | 0             | 0             | 4.838.848     | 8.325.413     | 462.218.929 | 0      | 161.714.291 | 637.097.481   |
| 150                                                                                                   | 0             | 0             | 16.763.302    | 1.000.000     | 0           | 0      | 0           | 17.763.302    |
| 156                                                                                                   | 27.099.097    | 0             | 0             | 0             | 0           | 0      | 0           | 27.099.097    |
| 169                                                                                                   | 46.316.689    | 0             | 0             | 0             | 0           | 0      | 0           | 46.316.689    |
| 174                                                                                                   | 0             | 0             | 2.365.531     | 0             | 0           | 0      | 0           | 2.365.531     |
| 178                                                                                                   | 0             | 0             | 0             | 0             | 37.781.071  | 0      | 0           | 37.781.071    |
| 180                                                                                                   | 0             | 0             | 3.863.580     | 0             | 0           | 0      | 0           | 3.863.580     |
| 186                                                                                                   | 0             | 0             | 22.129.228    | 0             | 0           | 0      | 0           | 22.129.228    |
| 188                                                                                                   | 0             | 0             | 54.783.102    | 40.133.177    | 0           | 0      | 0           | 94.916.279    |
| 250                                                                                                   | 0             | 0             | 7.315.284     | 0             | 0           | 0      | 0           | 7.315.284     |
| Total                                                                                                 | 659.765.801   | 0             | 748.546.150   | 376.243.538   | 504.999.905 | 0      | 413.825.488 | 2.703.380.882 |

**Órgão: 42000 Ministério da Cultura**  
**Unidade: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 346.421.131 | 362.066.043 | 364.549.426 | 399.420.262 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 28.961.400  | 29.537.144  | 33.900.805  | 33.900.805  |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 1.813.000   | 685.000     | 670.538     |        |        |             |
| 2027                 | Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento                                                   | 148.558.573 | 152.010.498 | 132.438.236 | 169.191.588 |        |        |             |
| 2107                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura                                         | 168.901.159 | 178.705.401 | 197.525.385 | 195.657.331 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 28.961.400  | 29.537.144  | 33.900.805  | 33.900.805  |        |        |             |
| 13                   | Cultura                                                                                          | 317.459.732 | 330.715.899 | 329.963.621 | 364.848.919 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0           | 1.813.000   | 685.000     | 670.538     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 155.065.723 | 166.254.466 | 175.453.432 | 173.709.498 |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 1.765.965   | 1.260.000   | 1.260.000   | 1.233.398   |        |        |             |
| 131                  | Comunicação Social                                                                               | 6.000.000   | 4.619.003   | 4.619.003   | 4.521.485   |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 28.961.400  | 29.537.144  | 33.900.805  | 33.900.805  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 1.345.149   | 1.476.000   | 1.470.912   | 1.470.912   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 4.724.321   | 5.095.932   | 6.081.588   | 6.081.588   |        |        |             |
| 391                  | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico                                                   | 0           | 3.777.273   | 1.460.000   | 2.379.176   |        |        |             |
| 392                  | Difusão Cultural                                                                                 | 148.558.573 | 147.233.225 | 130.978.236 | 166.812.412 |        |        |             |
| 571                  | Desenvolvimento Científico                                                                       | 0           | 1.000.000   | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0           | 1.813.000   | 9.325.450   | 9.310.988   |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 115.119.498 | 118.175.639 | 127.760.130 | 127.760.130 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 208.355.302 | 208.347.014 | 217.688.187 | 238.969.326 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 22.946.331  | 35.543.390  | 19.101.109  | 32.690.806  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 100.661.033                                                                                      | 0           | 214.954.328 | 19.101.109  | 0           | 0      | 0      | 334.716.470 |
| 156                  | 27.099.097                                                                                       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 27.099.097  |
| 180                  | 0                                                                                                | 0           | 305.434     | 0           | 0           | 0      | 0      | 305.434     |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 23.709.564  | 13.589.697  | 0           | 0      | 0      | 37.299.261  |
| Total                | 127.760.130                                                                                      | 0           | 238.969.326 | 32.690.806  | 0           | 0      | 0      | 399.420.262 |

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 33.900.805  |
| Operações Especiais |                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 33.900.805  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 33.900.805  |
| 0089.0181.0053      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal                                | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 33.900.805  |
|                     |                                                                                                  |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.801.708   |
|                     |                                                                                                  |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 27.099.097  |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais |           |     |       |    |     |    |     | 670.538     |
| Operações Especiais |                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 670.538     |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                |           |     |       |    |     |    |     | 626.488     |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior  | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 626.488     |
|                     |                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 626.488     |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                      |           |     |       |    |     |    |     | 44.050      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 44.050      |
|                     |                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 44.050      |
| 2027                | Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 169.191.588 |
| Atividades          |                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 144.867.469 |
| 2027.20KH           | Ações Integradas de Cultura e Educação                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 769.664     |
| 2027.20KH.0001      | Ações Integradas de Cultura e Educação - Nacional                                                | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 769.664     |
|                     | - Programa implantado (unidade): 28                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 769.664     |
| 2027.20ZF           | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 57.144.596  |
| 2027.20ZF.0001      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional                                               | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 35.335.104  |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 295                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 100 | 978.888     |
|                     |                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.000.000   |
|                     |                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.540.000   |
|                     |                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 1.957.775   |
|                     |                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 180 | 305.434     |
|                     |                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 28.553.007  |
| 2027.20ZF.0014      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Roraima                                   | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2027.20ZF.0015      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará                                      | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 1.300.000   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.300.000   |
| 2027.20ZF.0016      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amapá                                     | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2027.20ZF.0021      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Maranhão                                  | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 1.048.769   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 9                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 250.000     |
|                     |                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 798.769     |
| 2027.20ZF.0022      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Piauí                                     | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 1.375.000   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.375.000   |
| 2027.20ZF.0023      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará                                     | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 100.000     |
|                     |                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2027.20ZF.0025      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba                                   | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 109.769     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 109.769     |
| 2027.20ZF.0026      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco                                | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 3.058.434   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 7                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.409.769   |
|                     |                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.648.665   |
| 2027.20ZF.0027      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas                                   | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 809.769     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 4                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000     |
|                     |                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 309.769     |
| 2027.20ZF.0028      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe                                   | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 600.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 4                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 500.000     |
|                     |                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2027.20ZF.0031      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais                              | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 1.629.497   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 9                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 250.000     |
|                     |                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.379.497   |
| 2027.20ZF.0033      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro                            | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 759.768     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 4                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000     |
|                     |                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
|                     |                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 259.768     |
| 2027.20ZF.0035      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo                                 | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 800.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 10                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 100.000     |
|                     |                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 700.000     |
| 2027.20ZF.0041      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Paraná                                    | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 1.909.180   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 11                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.409.180   |
|                     |                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000     |
|                     |                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2027.20ZF.0043      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul                         | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2027.20ZF.0052      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás                                     | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2027.20ZF.0053      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal                                    | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 650.000     |

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2027.20ZF.0054 | - Projeto apoiado (unidade): 7                                                                                       | 13.392    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 150.000    |
|                |                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 500.000    |
|                | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso do Sul                                            | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 1.150.000  |
| 2027.20ZF.0166 | - Projeto apoiado (unidade): 10                                                                                      | 13.392    | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 250.000    |
|                |                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 900.000    |
|                | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Rio Branco - AC                                            | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
| 2027.20ZF.0219 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                       | 13.392    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000    |
|                | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Parintins - AM                                             |           |     |       |    |     |    |     | 506.000    |
| 2027.20ZF.1088 | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                       | 13.392    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000    |
|                |                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 256.000    |
|                | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Juazeiro do Norte - CE                                     | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 200.000    |
| 2027.20ZF.1261 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                       | 13.392    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000    |
|                | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Mossoró - RN                                               |           |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
| 2027.20ZF.1695 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                       | 13.392    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000    |
|                | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Recife - PE                                                |           |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
| 2027.20ZF.1723 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                       | 13.392    | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 100.000    |
|                | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Sertânia - PE                                              |           |     |       |    |     |    |     | 250.000    |
| 2027.20ZF.2156 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                       | 13.392    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 50.000     |
|                |                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000    |
|                | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Lauro de Freitas - BA                                      | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 474.000    |
| 2027.20ZF.3236 | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                       | 13.392    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 474.000    |
|                | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de João Neiva - ES                                            |           |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
| 2027.20ZF.3281 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                       | 13.392    | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000    |
|                | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Barra Mansa - RJ                                           |           |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
| 2027.20ZF.3298 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                       | 13.392    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 180.000    |
|                |                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 120.000    |
|                | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Duque de Caxias - RJ                                       | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 210.000    |
| 2027.20ZF.3341 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                       | 13.392    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 210.000    |
|                | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município do Rio de Janeiro - RJ                                        |           |     |       |    |     |    |     | 200.000    |
| 2027.20ZF.3576 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                       | 13.392    | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 200.000    |
|                | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Guariba - SP                                               |           |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
| 2027.20ZF.3669 | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                       | 13.392    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 120.000    |
|                |                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 180.000    |
|                | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Limeira - SP                                               | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
| 2027.20ZF.3911 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                       | 13.392    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000    |
|                | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de São Caetano do Sul - SP                                    |           |     |       |    |     |    |     | 159.768    |
| 2027.20ZF.3928 | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                       | 13.392    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 159.768    |
|                | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de São Paulo - SP                                             |           |     |       |    |     |    |     | 159.538    |
| 2027.20ZF.5664 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                       | 13.392    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 159.538    |
|                | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Em Brasília - DF                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 150.000    |
| 2027.20ZF.7124 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                       | 13.392    | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 150.000    |
|                | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Projeto Festeggiando L'Italia - Curitiba - PR                              |           |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
| 2027.20ZF.7130 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                       | 13.392    | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000    |
|                | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil - No Estado de Santa Catarina |           |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
| 2027.20ZF.7134 | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                                                       | 13.392    | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 500.000    |
|                | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Instituição Marakiterani Associação Cultural - No Estado de Santa Catarina |           |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
| 2027.20ZF.7136 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                       | 13.392    | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 100.000    |
|                | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Em Municípios do Estado de Pernambuco                                      |           |     |       |    |     |    |     | 600.000    |
| 2027.20ZF.7146 | - Projeto apoiado (unidade): 6                                                                                       | 13.392    | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 600.000    |
|                | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Produção do Filme João Batista, o Combatente do Povo - No Estado do Pará   |           |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
| 2027.20ZG      | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                       | 13.392    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 100.000    |
|                |                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 28.772.911 |
|                | Formulação e Gestão da Política Cultural                                                                             | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 28.772.911 |
| 2027.20ZG.0001 | - Política implementada (unidade): 1                                                                                 | 13.392    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 28.772.911 |
|                |                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 998.944    |
|                | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro                                                                        | 13.391    |     |       |    |     |    |     | 48.944     |
| 2027.20ZH.0001 | - Bem preservado (unidade): 1                                                                                        | 13.391    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 48.944     |
|                | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado da Bahia                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 600.000    |
| 2027.20ZH.0029 | - Bem preservado (unidade): 1                                                                                        | 13.391    | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 600.000    |
|                | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Montenegro - RS                                      |           |     |       |    |     |    |     | 350.000    |
| 2027.20ZH.4961 | - Bem preservado (unidade): 1                                                                                        | 13.391    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000    |
|                |                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 5.628.604  |
|                | Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural                                                                  | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 5.628.604  |
| 2027.20ZM.0001 | - Projeto apoiado (unidade): 28                                                                                      | 13.392    | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 293.666    |
|                |                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.334.938  |
|                | Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais                                                                    | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 14.366.739 |
| 2027.211F.0001 | - Público atendido (unidade): 290.941                                                                                | 13.392    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 14.366.739 |
|                |                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 14.366.739 |

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática    | Programa/Ação/Localização                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| 2027.213W       | <b>Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira</b>                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.380.232         |
| 2027.213W.0001  | Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira - Nacional                    | 13.391    |     |       |    |     |    |     | 1.380.232         |
|                 | - Bem preservado (unidade): 1                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.380.232         |
| 2027.215G       | <b>Implementação da Política Nacional de Cultura Viva</b>                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 29.526.026        |
| 2027.215G.0001  | Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional                                                       | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 28.436.026        |
|                 | - Apoio realizado (unidade): 732                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 3.242.348         |
|                 |                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 100 | 1.479.339         |
|                 |                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 70  | 0  | 100 | 8.590.524         |
|                 |                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.123.815        |
| 2027.215G.0032  | Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - No Estado do Espírito Santo                                    | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 340.000           |
|                 | - Apoio realizado (unidade): 2                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 180.000           |
|                 |                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 60.000            |
|                 |                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000           |
| 2027.215G.0050  | Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Na Região Centro-Oeste                                         | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 300.000           |
|                 | - Apoio realizado (unidade): 10                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 300.000           |
| 2027.215G.3323  | Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - No Município de Nova Iguaçu - RJ                               | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 300.000           |
|                 | - Apoio realizado (unidade): 1                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000           |
| 2027.215G.3928  | Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - No Município de São Paulo - SP                                 | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 150.000           |
|                 | - Apoio realizado (unidade): 2                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 150.000           |
| 2027.216S       | <b>Implementação do Canal de Cultura</b>                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 6.279.753         |
| 2027.216S.0001  | Implementação do Canal de Cultura - Nacional                                                                        | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 6.279.753         |
|                 | - Canal de comunicação mantido (unidade): 1                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.934.031         |
|                 |                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 244.722           |
|                 |                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.101.000         |
| <b>Projetos</b> |                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>24.324.119</b> |
| 2027.14U2       | <b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>                                   |           |     |       |    |     |    |     | 24.324.119        |
| 2027.14U2.0001  | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional                               | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 12.414.350        |
|                 | - Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 21                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.400.000         |
|                 |                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.971.241         |
|                 |                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 6.043.109         |
| 2027.14U2.0011  | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Rondônia                  | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000         |
|                 | - Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 5                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.000.000         |
| 2027.14U2.0012  | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Acre                      | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 150.000           |
|                 | - Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 150.000           |
| 2027.14U2.0015  | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Pará                      | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000         |
|                 | - Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.000.000         |
| 2027.14U2.0021  | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Maranhão                  | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 250.000           |
|                 | - Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 250.000           |
| 2027.14U2.0024  | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Norte       | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 259.769           |
|                 | - Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 259.769           |
| 2027.14U2.0028  | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Sergipe                   | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 500.000           |
|                 | - Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 4                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 500.000           |
| 2027.14U2.0031  | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Minas Gerais              | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 950.000           |
|                 | - Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 3                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 950.000           |
| 2027.14U2.0035  | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo                 | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000         |
|                 | - Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 3                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 990.392           |
|                 |                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000           |
|                 |                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 509.608           |
| 2027.14U2.0041  | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Paraná                    | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 350.000           |
|                 | - Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 350.000           |
| 2027.14U2.0043  | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul         | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000         |
|                 | - Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 6                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.500.000         |
| 2027.14U2.0283  | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Canaã dos Carajás - PA | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000         |

**Órgão: 42000 Ministério da Cultura**  
**Unidade: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta**  
**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2027.14U2.3566      | - Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                | 13.392    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000   |
|                     | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Guapiara - SP                                           |           |     |       |    |     |    |     | 400.000     |
| 2027.14U2.4071      | - Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                | 13.392    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000     |
|                     | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Campo Mourão - PR                                       |           |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
| 2027.14U2.7108      | - Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                | 13.392    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000     |
|                     | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Museu do Samba - Mangueira - No Estado do Rio de Janeiro                |           |     |       |    |     |    |     | 400.000     |
| 2027.14U2.7122      | - Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                | 13.392    | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 400.000     |
|                     | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - FUNDARPE - No Estado de Pernambuco                                      |           |     |       |    |     |    |     | 900.000     |
|                     | - Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 7                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 900.000     |
| 2107                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 195.657.331 |
| Atividades          |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 186.960.949 |
| 2107.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                               | 13.122    |     |       |    |     |    |     | 85.218.875  |
| 2107.20TP.0053      | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 4.968.258   |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 80.250.617  |
| 2107.2000           | Administração da Unidade                                                                                                                             | 13.122    |     |       |    |     |    |     | 87.462.791  |
| 2107.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 91  | 0  | 100 | 3.557.000   |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 74.926      |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 79.830.865  |
| 2107.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                     | 13.301    |     |       |    |     |    |     | 1.470.912   |
| 2107.2004.0053      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal                               |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.470.912   |
| 2107.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                 | 13.331    |     |       |    |     |    |     | 443.364     |
| 2107.2010.0053      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 443.364     |
| 2107.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                      | 13.331    |     |       |    |     |    |     | 610.236     |
| 2107.2011.0053      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 610.236     |
| 2107.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                     | 13.331    |     |       |    |     |    |     | 4.972.056   |
| 2107.2012.0053      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                               |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.972.056   |
| 2107.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                    | 13.122    |     |       |    |     |    |     | 1.027.832   |
| 2107.216H.0053      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.027.832   |
| 2107.4572           | - Agente público beneficiado (unidade): 51                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.027.832   |
|                     | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                             | 13.128    |     |       |    |     |    |     | 1.233.398   |
| 2107.4572.0001      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.233.398   |
| 2107.4641           | - Servidor capacitado (unidade): 489                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.233.398   |
|                     | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                     | 13.131    |     |       |    |     |    |     | 4.521.485   |
| 2107.4641.0001      | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.521.485   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 8.696.382   |
| 2107.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                 | 13.331    |     |       |    |     |    |     | 55.932      |
| 2107.00M1.0053      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 55.932      |
| 2107.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                       | 13.846    |     |       |    |     |    |     | 8.640.450   |
| 2107.09HB.0053      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 8.640.450   |
| Total               |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 399.420.262 |

**Órgão: 42000 Ministério da Cultura**  
**Unidade: 42201 Fundação Casa de Rui Barbosa**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                |                                                                                                  | 42.278.419 | 44.352.848 | 47.607.553 | 47.460.438 |        |        |            |
| Programa             |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 14.002.348 | 14.332.500 | 15.840.825 | 15.840.825 |        |        |            |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 0          | 574.475    | 0          | 0          |        |        |            |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0          | 2.000      | 3.000      | 2.937      |        |        |            |
| 2027                 | Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento                                                   | 1.454.769  | 2.181.264  | 1.680.264  | 1.645.507  |        |        |            |
| 2107                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura                                         | 26.821.303 | 27.262.609 | 30.083.464 | 29.971.169 |        |        |            |
| Função               |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 14.002.348 | 14.332.500 | 15.840.825 | 15.840.825 |        |        |            |
| 13                   | Cultura                                                                                          | 28.276.071 | 29.443.873 | 31.763.728 | 31.616.676 |        |        |            |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0          | 576.475    | 3.000      | 2.937      |        |        |            |
| Subunção             |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 25.733.575 | 25.889.561 | 24.742.185 | 24.632.212 |        |        |            |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 59.999     | 110.000    | 110.000    | 107.678    |        |        |            |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 14.002.348 | 14.332.500 | 15.840.825 | 15.840.825 |        |        |            |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 289.312    | 360.000    | 360.000    | 360.000    |        |        |            |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 738.417    | 903.048    | 983.076    | 983.076    |        |        |            |
| 391                  | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico                                                   | 200.066    | 287.165    | 280.600    | 275.309    |        |        |            |
| 392                  | Difusão Cultural                                                                                 | 1.254.703  | 1.894.099  | 1.399.664  | 1.370.198  |        |        |            |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0          | 576.475    | 3.891.203  | 3.891.140  |        |        |            |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 34.398.489 | 35.429.175 | 39.084.814 | 39.084.814 |        |        |            |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 7.580.680  | 8.048.502  | 8.343.378  | 8.196.263  |        |        |            |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 299.251    | 871.323    | 175.361    | 175.361    |        |        |            |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                                            | 0          | 3.848      | 4.000      | 4.000      |        |        |            |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                  | 33.745.541                                                                                       | 0          | 8.185.985  | 175.361    | 4.000      | 0      | 0      | 42.110.887 |
| 169                  | 5.339.273                                                                                        | 0          | 0          | 0          | 0          | 0      | 0      | 5.339.273  |
| 250                  | 0                                                                                                | 0          | 10.278     | 0          | 0          | 0      | 0      | 10.278     |
| Total                | 39.084.814                                                                                       | 0          | 8.196.263  | 175.361    | 4.000      | 0      | 0      | 47.460.438 |



Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42201 Fundação Casa de Rui Barbosa  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 15.840.825 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 15.840.825 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 15.840.825 |
| 0089.0181.0033      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 15.840.825 |
|                     |                                                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 5.339.273  |
|                     |                                                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 10.501.552 |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 2.937      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 2.937      |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 2.937      |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                                              | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.937      |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 2.937      |
| 2027                | Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 1.645.507  |
| Atividades          |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.645.507  |
| 2027.20ZH           | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 275.309    |
| 2027.20ZH.0001      | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional                                                                                                     | 13.391    |     |       |    |     |    |     | 275.309    |
|                     | - Bem preservado (unidade): 571                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 30.000     |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 245.309    |
| 2027.20ZM           | Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.370.198  |
| 2027.20ZM.0001      | Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional                                                                                               | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 1.370.198  |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 123                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.366.198  |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.000      |
| 2107                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 29.971.169 |
| Atividades          |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 26.031.918 |
| 2107.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 19.355.786 |
| 2107.20TP.0033      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                         | 13.122    |     |       |    |     |    |     | 19.355.786 |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 110.775    |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 19.245.011 |
| 2107.2000           | Administração da Unidade                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 5.276.426  |
| 2107.2000.0033      | Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                       | 13.122    |     |       |    |     |    |     | 5.276.426  |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.098.956  |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 145.361    |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 10.278     |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 21.831     |
| 2107.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 360.000    |
| 2107.2004.0033      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro                               | 13.301    |     |       |    |     |    |     | 360.000    |
|                     |                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 360.000    |
| 2107.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 21.060     |
| 2107.2010.0033      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                           | 13.331    |     |       |    |     |    |     | 21.060     |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.060     |
| 2107.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 190.968    |
| 2107.2011.0033      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                                | 13.331    |     |       |    |     |    |     | 190.968    |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 190.968    |
| 2107.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 720.000    |
| 2107.2012.0033      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                               | 13.331    |     |       |    |     |    |     | 720.000    |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 720.000    |
| 2107.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 107.678    |
| 2107.4572.0001      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional                                                          | 13.128    |     |       |    |     |    |     | 107.678    |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 40                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 107.678    |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 3.939.251  |
| 2107.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 51.048     |
| 2107.00M1.0033      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                           | 13.331    |     |       |    |     |    |     | 51.048     |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 51.048     |
| 2107.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                               |           |     |       |    |     |    |     | 3.888.203  |
| 2107.09HB.0033      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro | 13.846    |     |       |    |     |    |     | 3.888.203  |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 3.888.203  |
| Total               |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 47.460.438 |

**Órgão: 42000 Ministério da Cultura**  
**Unidade: 42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 96.707.000 | 98.077.038 | 109.411.821 | 108.690.676 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |            |            |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 21.515.724 | 23.676.939 | 24.481.274  | 24.481.274  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 554.585    | 0          | 1.283.475   | 1.283.475   |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 17.000     | 30.600     | 0           | 0           |        |        |             |
| 2027                 | Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento                                                   | 14.206.589 | 13.081.696 | 14.815.095  | 14.526.647  |        |        |             |
| 2107                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura                                         | 60.413.102 | 61.287.803 | 68.831.977  | 68.399.280  |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |            |            |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 21.515.724 | 23.676.939 | 24.481.274  | 24.481.274  |        |        |             |
| 13                   | Cultura                                                                                          | 74.619.691 | 74.369.499 | 83.647.072  | 82.925.927  |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 571.585    | 30.600     | 1.283.475   | 1.283.475   |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |            |            |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 57.087.839 | 57.254.635 | 57.372.094  | 56.939.397  |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 67.734     | 100.000    | 0           | 0           |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 21.515.724 | 23.676.939 | 24.481.274  | 24.481.274  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 720.332    | 960.000    | 960.000     | 960.000     |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 2.537.198  | 2.973.168  | 3.299.508   | 3.299.508   |        |        |             |
| 391                  | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico                                                   | 836.317    | 834.502    | 700.000     | 685.221     |        |        |             |
| 392                  | Difusão Cultural                                                                                 | 13.370.272 | 12.247.194 | 14.115.095  | 13.841.426  |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 571.585    | 30.600     | 8.483.850   | 8.483.850   |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |            |            |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 60.345.407 | 63.382.116 | 69.642.230  | 69.642.230  |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 35.732.315 | 34.454.412 | 39.569.591  | 38.848.446  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 629.278    | 240.510    | 200.000     | 200.000     |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 69.642.230                                                                                       | 0          | 37.695.858 | 200.000     | 0           | 0      | 0      | 107.538.088 |
| 250                  | 0                                                                                                | 0          | 1.152.588  | 0           | 0           | 0      | 0      | 1.152.588   |
| Total                | 69.642.230                                                                                       | 0          | 38.848.446 | 200.000     | 0           | 0      | 0      | 108.690.676 |

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 24.481.274  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 24.481.274  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 24.481.274  |
| 0089.0181.0033      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 24.481.274  |
|                     |                                                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 24.481.274  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.283.475   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.283.475   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.283.475   |
| 0901.0005.0001      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional                                                                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.283.475   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.283.475   |
| 2027                | Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 14.526.647  |
| Atividades          |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 14.526.647  |
| 2027.20ZF           | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.761.998   |
| 2027.20ZF.0001      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional                                                                                                           | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 1.761.998   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 6                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.761.998   |
| 2027.20ZH           | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 685.221     |
| 2027.20ZH.0001      | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional                                                                                                     | 13.391    |     |       |    |     |    |     | 685.221     |
|                     | - Bem preservado (unidade): 14.683                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 685.221     |
| 2027.211F           | Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 12.079.428  |
| 2027.211F.0001      | Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional                                                                                                 | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 12.079.428  |
|                     | - Público atendido (unidade): 6.228.484                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.926.840  |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.152.588   |
| 2107                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 68.399.280  |
| Atividades          |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 61.141.737  |
| 2107.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 36.677.106  |
| 2107.20TP.0033      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                         | 13.122    |     |       |    |     |    |     | 36.677.106  |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 172.809     |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 36.504.297  |
| 2107.2000           | Administração da Unidade                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 20.262.291  |
| 2107.2000.0033      | Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                       | 13.122    |     |       |    |     |    |     | 20.262.291  |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 20.062.291  |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 200.000     |
| 2107.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 960.000     |
| 2107.2004.0033      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro                               | 13.301    |     |       |    |     |    |     | 960.000     |
|                     |                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 960.000     |
| 2107.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 101.304     |
| 2107.2010.0033      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                           | 13.331    |     |       |    |     |    |     | 101.304     |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 101.304     |
| 2107.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.132.752   |
| 2107.2011.0033      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                                | 13.331    |     |       |    |     |    |     | 1.132.752   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.132.752   |
| 2107.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 2.008.284   |
| 2107.2012.0033      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                               | 13.331    |     |       |    |     |    |     | 2.008.284   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.008.284   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 7.257.543   |
| 2107.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 57.168      |
| 2107.00M1.0033      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                           | 13.331    |     |       |    |     |    |     | 57.168      |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 57.168      |
| 2107.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                               |           |     |       |    |     |    |     | 7.200.375   |
| 2107.09HB.0033      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro | 13.846    |     |       |    |     |    |     | 7.200.375   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 7.200.375   |
| Total               |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 108.690.676 |

**Órgão: 42000 Ministério da Cultura**  
**Unidade: 42203 Fundação Cultural Palmares**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                          |           |        |            | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |            |
|---------------------------------------------------------------|-----------|--------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Total                                                         |           |        |            | 21.088.135 | 30.449.198 | 22.405.807 | 26.397.928 |            |
| Programa                                                      |           |        |            |            |            |            |            |            |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União          |           |        |            | 1.662.013  | 1.777.230  | 1.872.097  | 1.872.097  |            |
| 2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento           |           |        |            | 3.274.495  | 12.609.030 | 2.296.812  | 6.506.559  |            |
| 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura |           |        |            | 16.151.627 | 16.062.938 | 18.236.898 | 18.019.272 |            |
| Função                                                        |           |        |            |            |            |            |            |            |
| 09 Previdência Social                                         |           |        |            | 1.662.013  | 1.777.230  | 1.872.097  | 1.872.097  |            |
| 13 Cultura                                                    |           |        |            | 19.426.122 | 28.671.968 | 20.533.710 | 24.525.831 |            |
| Subunção                                                      |           |        |            |            |            |            |            |            |
| 122 Administração Geral                                       |           |        |            | 15.695.798 | 15.281.734 | 17.037.236 | 16.821.088 |            |
| 128 Formação de Recursos Humanos                              |           |        |            | 19.580     | 70.000     | 70.000     | 68.522     |            |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                         |           |        |            | 1.662.013  | 1.777.230  | 1.872.097  | 1.872.097  |            |
| 301 Atenção Básica                                            |           |        |            | 109.990    | 240.000    | 122.724    | 122.724    |            |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                      |           |        |            | 326.259    | 471.204    | 430.908    | 430.908    |            |
| 392 Difusão Cultural                                          |           |        |            | 3.274.495  | 12.609.030 | 2.296.812  | 6.506.559  |            |
| 846 Outros Encargos Especiais                                 |           |        |            | 0          | 0          | 576.030    | 576.030    |            |
| Grupo de Despesa                                              |           |        |            |            |            |            |            |            |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                  |           |        |            | 7.085.134  | 7.377.153  | 8.806.335  | 8.806.335  |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                                   |           |        |            | 14.003.001 | 20.597.786 | 13.158.472 | 17.150.593 |            |
| 4 Investimentos                                               |           |        |            | 0          | 2.474.259  | 441.000    | 441.000    |            |
| Fonte                                                         | 1- PES    | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT     | 9- RES     | Total      |
| 100                                                           | 8.806.335 | 0      | 12.892.355 | 441.000    | 0          | 0          | 0          | 22.139.690 |
| 188                                                           | 0         | 0      | 4.258.238  | 0          | 0          | 0          | 0          | 4.258.238  |
| Total                                                         | 8.806.335 | 0      | 17.150.593 | 441.000    | 0          | 0          | 0          | 26.397.928 |

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42203 Fundação Cultural Palmares  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.872.097  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.872.097  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.872.097  |
| 0089.0181.0053      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal                                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 1.872.097  |
|                     |                                                                                                                                                      |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.872.097  |
| 2027                | Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 6.506.559  |
| Atividades          |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 6.469.518  |
| 2027.20ZF           | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 5.843.619  |
| 2027.20ZF.0001      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional                                                                                                   | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 3.004.919  |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 327                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.585.381  |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 419.538    |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.000.000  |
| 2027.20ZF.0016      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amapá                                                                                         | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000  |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 2.000.000  |
| 2027.20ZF.0053      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal                                                                                        | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 838.700    |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 328.000    |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 510.700    |
| 2027.20ZM           | Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 625.899    |
| 2027.20ZM.0001      | Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional                                                                                       | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 625.899    |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 13                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 625.899    |
| Projetos            |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 37.041     |
| 2027.14U2           | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 37.041     |
| 2027.14U2.0001      | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional                                                                | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 37.041     |
|                     | - Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 37.041     |
| 2107                | Programa de Gestã e Manutenção do Ministério da Cultura                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 18.019.272 |
| Atividades          |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 17.422.038 |
| 2107.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 6.358.208  |
| 2107.20TP.0053      | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                                                         | 13.122    |     |       |    |     |    |     | 6.358.208  |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.358.208  |
| 2107.2000           | Administração da Unidade                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 10.384.408 |
| 2107.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                  | 13.122    |     |       |    |     |    |     | 10.384.408 |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.943.408  |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 441.000    |
| 2107.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 122.724    |
| 2107.2004.0053      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal                               | 13.301    |     |       |    |     |    |     | 122.724    |
|                     |                                                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 122.724    |
| 2107.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 47.568     |
| 2107.2010.0053      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                           | 13.331    |     |       |    |     |    |     | 47.568     |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 47.568     |
| 2107.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 54.360     |
| 2107.2011.0053      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                | 13.331    |     |       |    |     |    |     | 54.360     |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 54.360     |
| 2107.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 307.776    |
| 2107.2012.0053      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                               | 13.331    |     |       |    |     |    |     | 307.776    |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 307.776    |
| 2107.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 78.472     |
| 2107.216H.0053      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal                                                              | 13.122    |     |       |    |     |    |     | 78.472     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 4                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 78.472     |
| 2107.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 68.522     |
| 2107.4572.0001      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional                                                  | 13.128    |     |       |    |     |    |     | 68.522     |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 24                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 68.522     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 597.234    |
| 2107.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 21.204     |
| 2107.00M1.0053      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                           | 13.331    |     |       |    |     |    |     | 21.204     |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204     |
| 2107.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                       |           |     |       |    |     |    |     | 576.030    |
| 2107.09HB.0053      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | 13.846    |     |       |    |     |    |     | 576.030    |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 576.030    |
| Total               |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 26.397.928 |

**Órgão: 42000 Ministério da Cultura**  
**Unidade: 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                          | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|----------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                          | 360.721.866 | 349.913.692 | 505.882.917 | 565.685.414 |        |        |             |
| Programa             |                                                          |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União          | 61.644.037  | 62.401.092  | 69.289.207  | 69.289.207  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais  | 2.172.641   | 1.149.093   | 1.130.462   | 1.130.462   |        |        |             |
| 2027                 | Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento           | 122.945.363 | 105.606.713 | 223.072.289 | 284.456.370 |        |        |             |
| 2107                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura | 173.959.825 | 180.756.794 | 212.390.959 | 210.809.375 |        |        |             |
| Função               |                                                          |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                       | 61.644.037  | 62.401.092  | 69.289.207  | 69.289.207  |        |        |             |
| 13                   | Cultura                                                  | 296.905.188 | 286.363.507 | 435.463.248 | 495.265.745 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                       | 2.172.641   | 1.149.093   | 1.130.462   | 1.130.462   |        |        |             |
| Subunção             |                                                          |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                      | 165.065.285 | 170.941.746 | 186.588.675 | 185.023.425 |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                             | 814.400     | 814.400     | 814.400     | 798.066     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                        | 61.644.037  | 62.401.092  | 69.289.207  | 69.289.207  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                           | 2.829.967   | 3.179.580   | 3.179.580   | 3.179.580   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                     | 5.250.173   | 5.821.068   | 6.687.516   | 6.687.516   |        |        |             |
| 391                  | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico           | 114.392.982 | 100.171.925 | 217.637.501 | 279.136.323 |        |        |             |
| 392                  | Difusão Cultural                                         | 8.552.381   | 5.434.788   | 5.434.788   | 5.320.047   |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                | 2.172.641   | 1.149.093   | 16.251.250  | 16.251.250  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                          |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                               | 167.096.057 | 170.577.786 | 195.679.857 | 195.679.857 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                | 104.030.705 | 98.378.386  | 108.536.721 | 109.283.826 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                            | 89.595.104  | 80.957.520  | 201.666.339 | 260.721.731 |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                   | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 176.635.891                                              | 0           | 105.109.516 | 253.166.339 | 0           | 0      | 0      | 534.911.746 |
| 169                  | 19.043.966                                               | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 19.043.966  |
| 174                  | 0                                                        | 0           | 181.984     | 0           | 0           | 0      | 0      | 181.984     |
| 188                  | 0                                                        | 0           | 2.800.000   | 7.555.392   | 0           | 0      | 0      | 10.355.392  |
| 250                  | 0                                                        | 0           | 1.192.326   | 0           | 0           | 0      | 0      | 1.192.326   |
| Total                | 195.679.857                                              | 0           | 109.283.826 | 260.721.731 | 0           | 0      | 0      | 565.685.414 |

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 69.289.207  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 69.289.207  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                            | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 69.289.207  |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 69.289.207  |
|                     |                                                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 19.043.966  |
|                     |                                                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 50.245.241  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.130.462   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.130.462   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                               | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.130.462   |
| 0901.0005.0001      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.130.462   |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.112.670   |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 17.792      |
| 2027                | Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 284.456.370 |
| Atividades          |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 34.337.760  |
| 2027.20ZH           | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro                                                                                                          | 13.391    |     |       |    |     |    |     | 29.017.713  |
| 2027.20ZH.0001      | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 17.662.321  |
|                     | - Bem preservado (unidade): 1.933                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 16.532.608  |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 947.729     |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 181.984     |
| 2027.20ZH.0021      | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Maranhão                                                                                  | 13.391    |     |       |    |     |    |     | 700.000     |
|                     | - Bem preservado (unidade): 1                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 700.000     |
| 2027.20ZH.0031      | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Minas Gerais                                                                              | 13.391    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                     | - Bem preservado (unidade): 2                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000     |
| 2027.20ZH.0053      | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Distrito Federal                                                                                    | 13.391    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                     | - Bem preservado (unidade): 3                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 150.000     |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2027.20ZH.0238      | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Boa Vista - RR                                                                         | 13.391    |     |       |    |     |    |     | 850.000     |
|                     | - Bem preservado (unidade): 1                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 850.000     |
| 2027.20ZH.7010      | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Requalificação do Centro Histórico e Comercial de Aracaju - No Município de Aracaju - SE               | 13.391    |     |       |    |     |    |     | 8.555.392   |
|                     | - Bem preservado (unidade): 1                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 7.555.392   |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 1.000.000   |
| 2027.20ZH.7028      | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Catedral Metropolitana de Aracaju (Paróquia Nossa Senhora da Conceição) - No Município de Aracaju - SE | 13.391    |     |       |    |     |    |     | 750.000     |
|                     | - Bem preservado (unidade): 3                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 750.000     |
| 2027.211F           | Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais                                                                                                      | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 5.320.047   |
| 2027.211F.0001      | Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 5.320.047   |
|                     | - Público atendido (unidade): 518.810                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.320.047   |
| Projetos            |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 250.118.610 |
| 2027.5538           | Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas                                                                                              | 13.391    |     |       |    |     |    |     | 250.118.610 |
| 2027.5538.0001      | Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Nacional                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 250.118.610 |
|                     | - Projeto realizado (unidade): 501                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 250.118.610 |
| 2107                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 210.809.375 |
| Atividades          |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 195.591.519 |
| 2107.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                 | 13.122    |     |       |    |     |    |     | 110.157.192 |
| 2107.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 110.157.192 |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 108.385.590 |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 1.771.602   |
| 2107.2000           | Administração da Unidade                                                                                                                               | 13.122    |     |       |    |     |    |     | 74.261.486  |
| 2107.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 74.261.486  |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 71.969.160  |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.100.000   |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.192.326   |
| 2107.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                       | 13.301    |     |       |    |     |    |     | 3.179.580   |
| 2107.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                                            |           |     |       |    |     |    |     | 3.179.580   |
|                     |                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.179.580   |
| 2107.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                   | 13.331    |     |       |    |     |    |     | 359.004     |
| 2107.2010.0001      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 359.004     |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 359.004     |
| 2107.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                        | 13.331    |     |       |    |     |    |     | 845.796     |
| 2107.2011.0001      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 845.796     |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 845.796     |
| 2107.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                       | 13.331    |     |       |    |     |    |     | 5.385.648   |
| 2107.2012.0001      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 5.385.648   |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.385.648   |
| 2107.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                      | 13.122    |     |       |    |     |    |     | 231.409     |
| 2107.216H.0001      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 231.409     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 10                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 231.409     |
| 2107.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 798.066     |

**Órgão: 42000 Ministério da Cultura**

**Unidade: 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf                                                                            | GND   | RP    | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----|----|-----|-------------|
| 2107.4572.0001      | <b>Requalificação</b>                                                                                                                     | 13.128    |                                                                                |       |       |     |    |     | 798.066     |
|                     | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional                                       |           |                                                                                |       |       |     |    |     |             |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 118                                                                                                      |           | F                                                                              | 3-ODC | 2     | 90  | 0  | 100 | 757.346     |
| 2107.8785           | <b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>                                                                | 13.122    | F                                                                              | 3-ODC | 2     | 91  | 0  | 100 | 40.720      |
| 2107.8785.0001      |                                                                                                                                           |           | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional |       |       |     |    |     | 373.338     |
|                     |                                                                                                                                           |           |                                                                                | F     | 3-ODC | 3   | 80 | 0   | 100         |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |                                                                                |       |       |     |    |     | 15.217.856  |
| 2107.00M1           | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                               | 13.331    |                                                                                |       |       |     |    |     | 97.068      |
| 2107.00M1.0001      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           |           |                                                                                |       |       |     |    |     | 97.068      |
|                     |                                                                                                                                           |           | F                                                                              | 3-ODC | 1     | 90  | 0  | 100 | 97.068      |
| 2107.09HB           | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>     | 13.846    |                                                                                |       |       |     |    |     | 15.120.788  |
| 2107.09HB.0001      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional |           |                                                                                |       |       |     |    |     | 15.120.788  |
|                     |                                                                                                                                           |           | F                                                                              | 1-PES | 0     | 91  | 0  | 100 | 15.120.788  |
| Total               |                                                                                                                                           |           |                                                                                |       |       |     |    |     | 565.685.414 |



**Órgão: 42000 Ministério da Cultura**  
**Unidade: 42205 Fundação Nacional de Artes**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                          | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|----------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                          | 123.801.387 | 119.343.045 | 131.227.170 | 132.582.957 |        |        |             |
| Programa             |                                                          |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União          | 20.676.085  | 21.976.500  | 23.761.237  | 23.761.237  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais  | 2.718.267   | 506.578     | 266.226     | 266.226     |        |        |             |
| 2027                 | Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento           | 52.510.550  | 44.430.538  | 46.641.714  | 48.546.270  |        |        |             |
| 2107                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura | 47.896.486  | 52.429.429  | 60.557.993  | 60.009.224  |        |        |             |
| Função               |                                                          |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                       | 20.676.085  | 21.976.500  | 23.761.237  | 23.761.237  |        |        |             |
| 13                   | Cultura                                                  | 100.407.035 | 96.859.967  | 107.199.707 | 108.555.494 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                       | 2.718.267   | 506.578     | 266.226     | 266.226     |        |        |             |
| Subunção             |                                                          |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                      | 45.266.766  | 49.422.013  | 52.332.821  | 51.790.386  |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                             | 236.492     | 300.000     | 300.000     | 293.666     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                        | 20.676.085  | 21.976.500  | 23.761.237  | 23.761.237  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                           | 758.807     | 900.000     | 900.540     | 900.540     |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                     | 1.634.420   | 1.807.416   | 2.416.392   | 2.416.392   |        |        |             |
| 391                  | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico           | 1.329.531   | 1.400.000   | 2.000.000   | 1.957.775   |        |        |             |
| 392                  | Difusão Cultural                                         | 51.181.019  | 43.030.538  | 44.641.714  | 46.588.495  |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                | 2.718.267   | 506.578     | 4.874.466   | 4.874.466   |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                          |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                               | 48.798.050  | 50.864.036  | 54.410.238  | 54.410.238  |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                | 73.971.990  | 67.236.800  | 75.866.932  | 75.221.951  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                            | 1.031.347   | 1.242.209   | 950.000     | 2.950.768   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                   | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 32.476.788                                               | 0           | 74.339.155  | 1.350.000   | 0           | 0      | 0      | 108.165.943 |
| 169                  | 21.933.450                                               | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 21.933.450  |
| 188                  | 0                                                        | 0           | 780.000     | 1.600.768   | 0           | 0      | 0      | 2.380.768   |
| 250                  | 0                                                        | 0           | 102.796     | 0           | 0           | 0      | 0      | 102.796     |
| Total                | 54.410.238                                               | 0           | 75.221.951  | 2.950.768   | 0           | 0      | 0      | 132.582.957 |

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42205 Fundação Nacional de Artes  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 23.761.237 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 23.761.237 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 23.761.237 |
| 0089.0181.0033      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 23.761.237 |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 21.933.450 |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.827.787  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 266.226    |
| Operações Especiais |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 266.226    |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 266.226    |
| 0901.0005.0033      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 266.226    |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 266.226    |
| 2027                | Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 48.546.270 |
| Atividades          |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 48.546.270 |
| 2027.20KH           | Ações Integradas de Cultura e Educação                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 2.434.410  |
| 2027.20KH.0033      | Ações Integradas de Cultura e Educação - No Estado do Rio de Janeiro                                                           | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 2.434.410  |
|                     | - Programa implantado (unidade): 1                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.384.410  |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 50.000     |
| 2027.20ZF           | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 5.719.542  |
| 2027.20ZF.0001      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional                                                                             | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 3.338.774  |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 12                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.938.774  |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 400.000    |
| 2027.20ZF.0025      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba                                                                 | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000    |
| 2027.20ZF.0028      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe                                                                 | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 400.000    |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 4                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 400.000    |
| 2027.20ZF.0029      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia                                                                   | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000    |
| 2027.20ZF.0031      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais                                                            | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2027.20ZF.0035      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo                                                               | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 480.000    |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 360.000    |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 120.000    |
| 2027.20ZF.0166      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Rio Branco - AC                                                      | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 100.768    |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.768    |
| 2027.20ZF.1987      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Cachoeira - BA                                                       | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000    |
| 2027.20ZF.3853      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Ribeirão Preto - SP                                                  | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000    |
| 2027.20ZF.7130      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil - No Estado de Santa Catarina           | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 200.000    |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 200.000    |
| 2027.20ZF.7132      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Instituto Dirceu Carneiro - No Estado de Santa Catarina                              | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 100.000    |
| 2027.20ZH           | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.957.775  |
| 2027.20ZH.0001      | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional                                                                       | 13.391    |     |       |    |     |    |     | 1.957.775  |
|                     | - Bem preservado (unidade): 59.712                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.957.775  |
| 2027.211F           | Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 38.434.543 |
| 2027.211F.0001      | Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional                                                                   | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 38.434.543 |
|                     | - Público atendido (unidade): 234.979                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 102.796    |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 250.000    |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 38.081.747 |
| 2107                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 60.009.224 |
| Atividades          |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 55.346.048 |
| 2107.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 25.774.535 |
| 2107.20TP.0033      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                           | 13.122    |     |       |    |     |    |     | 25.774.535 |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 446.423    |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 25.328.112 |
| 2107.2000           | Administração da Unidade                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 25.924.569 |
| 2107.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                            | 13.122    |     |       |    |     |    |     | 25.924.569 |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 215.503    |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 25.059.066 |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 650.000    |
| 2107.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                               |           |     |       |    |     |    |     | 900.540    |
| 2107.2004.0033      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro | 13.301    |     |       |    |     |    |     | 900.540    |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 900.540    |
| 2107.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                           |           |     |       |    |     |    |     | 97.884     |
| 2107.2010.0033      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro             | 13.331    |     |       |    |     |    |     | 97.884     |

**Órgão: 42000 Ministério da Cultura**  
**Unidade: 42205 Fundação Nacional de Artes**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2107.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 97.884             |
| <b>2107.2011.0033</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                                | <b>13.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>672.600</b>     |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 672.600            |
| 2107.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | 1.590.972          |
| <b>2107.2012.0033</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                               | <b>13.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.590.972</b>   |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.590.972          |
| 2107.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | 91.282             |
| <b>2107.216H.0033</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro                                                              | <b>13.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>91.282</b>      |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 3                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 91.282             |
| 2107.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                              |               |     |       |    |     |    |     | 293.666            |
| <b>2107.4572.0001</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional                                                          | <b>13.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>293.666</b>     |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 98                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 293.666            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.663.176</b>   |
| 2107.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | 54.936             |
| <b>2107.00M1.0033</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                           | <b>13.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>54.936</b>      |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 54.936             |
| 2107.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                        |               |     |       |    |     |    |     | 4.608.240          |
| <b>2107.09HB.0033</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro | <b>13.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.608.240</b>   |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 4.608.240          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>132.582.957</b> |

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42206 Agência Nacional do Cinema

Quadro Síntese

| Código/Especificação |                                                          | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|----------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                          | 137.722.995 | 127.754.418 | 158.387.517 | 157.275.454 |        |        |             |
| Programa             |                                                          |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União          | 307.256     | 325.000     | 432.022     | 432.022     |        |        |             |
| 2027                 | Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento           | 12.761.419  | 10.815.561  | 10.815.561  | 10.587.219  |        |        |             |
| 2107                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura | 124.654.320 | 116.613.857 | 147.139.934 | 146.256.213 |        |        |             |
| Função               |                                                          |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                       | 307.256     | 325.000     | 432.022     | 432.022     |        |        |             |
| 13                   | Cultura                                                  | 137.415.739 | 127.429.418 | 157.955.495 | 156.843.432 |        |        |             |
| Subunção             |                                                          |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                      | 121.151.629 | 111.997.286 | 126.927.003 | 126.085.451 |        |        |             |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                              | 526.525     | 100.000     | 100.000     | 97.889      |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                             | 1.122.674   | 1.015.367   | 1.015.367   | 994.310     |        |        |             |
| 131                  | Comunicação Social                                       | 0           | 1.000.000   | 1.000.000   | 978.888     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                        | 307.256     | 325.000     | 432.022     | 432.022     |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                           | 533.027     | 624.000     | 648.648     | 648.648     |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                     | 1.846.991   | 1.977.204   | 2.428.128   | 2.428.128   |        |        |             |
| 392                  | Difusão Cultural                                         | 12.234.894  | 7.081.399   | 7.081.399   | 6.931.894   |        |        |             |
| 571                  | Desenvolvimento Científico                               | 0           | 3.634.162   | 3.634.162   | 3.557.436   |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                | 0           | 0           | 15.120.788  | 15.120.788  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                          |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                               | 78.195.914  | 75.226.823  | 89.944.082  | 89.944.082  |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                | 48.302.752  | 42.608.143  | 58.523.983  | 57.411.920  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                            | 6.031.283   | 4.923.547   | 4.923.547   | 4.923.547   |        |        |             |
| 5                    | Inversões Financeiras                                    | 5.193.045   | 4.995.905   | 4.995.905   | 4.995.905   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                   | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 89.944.082                                               | 0           | 55.228.373  | 4.923.547   | 4.995.905   | 0      | 0      | 155.091.907 |
| 174                  | 0                                                        | 0           | 2.183.547   | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.183.547   |
| Total                | 89.944.082                                               | 0           | 57.411.920  | 4.923.547   | 4.995.905   | 0      | 0      | 157.275.454 |

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42206 Agência Nacional do Cinema  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 432.022     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 432.022     |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 432.022     |
| 0089.0181.0033      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 432.022     |
|                     |                                                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 432.022     |
| 2027                | Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 10.587.219  |
| Atividades          |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 10.587.219  |
| 2027.20ZI           | Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 6.931.894   |
| 2027.20ZI.0001      | Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) - Nacional                                                                                 | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 6.931.894   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 613                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.931.894   |
| 2027.20ZJ           | Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 97.889      |
| 2027.20ZJ.0001      | Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional                                                                                                | 13.125    |     |       |    |     |    |     | 97.889      |
|                     | - Ação regulatória realizada (unidade): 117                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 97.889      |
| 2027.212H           | Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 3.557.436   |
| 2027.212H.0001      | Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional                                                                                               | 13.571    |     |       |    |     |    |     | 3.557.436   |
|                     | - Atividade apoiada (unidade): 1                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.557.436   |
| 2107                | Programa de Gestã e Manutenção do Ministério da Cultura                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 146.256.213 |
| Atividades          |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 126.118.316 |
| 2107.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 74.391.272  |
| 2107.20TP.0033      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                         | 13.122    |     |       |    |     |    |     | 74.391.272  |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 74.391.272  |
| 2107.2000           | Administração da Unidade                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 46.312.689  |
| 2107.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                          | 13.122    |     |       |    |     |    |     | 46.312.689  |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 2.183.547   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 572.030     |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 38.633.565  |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.923.547   |
| 2107.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 648.648     |
| 2107.2004.0033      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro                               | 13.301    |     |       |    |     |    |     | 648.648     |
|                     |                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 648.648     |
| 2107.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 223.800     |
| 2107.2010.0033      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                           | 13.331    |     |       |    |     |    |     | 223.800     |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 223.800     |
| 2107.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 78.156      |
| 2107.2011.0033      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                                | 13.331    |     |       |    |     |    |     | 78.156      |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 78.156      |
| 2107.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 2.104.968   |
| 2107.2012.0033      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                               | 13.331    |     |       |    |     |    |     | 2.104.968   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.104.968   |
| 2107.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 385.585     |
| 2107.216H.0033      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro                                                              | 13.122    |     |       |    |     |    |     | 385.585     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 19                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 385.585     |
| 2107.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 994.310     |
| 2107.4572.0001      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional                                                          | 13.128    |     |       |    |     |    |     | 994.310     |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 409                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 976.312     |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 17.998      |
| 2107.4641           | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 978.888     |
| 2107.4641.0001      | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                                                  | 13.131    |     |       |    |     |    |     | 978.888     |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 978.888     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 15.141.992  |
| 2107.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 21.204      |
| 2107.00M1.0033      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                           | 13.331    |     |       |    |     |    |     | 21.204      |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204      |
| 2107.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                               |           |     |       |    |     |    |     | 15.120.788  |
| 2107.09HB.0033      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro | 13.846    |     |       |    |     |    |     | 15.120.788  |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 15.120.788  |
| Projetos            |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 4.995.905   |
| 2107.155V           | Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 4.995.905   |
| 2107.155V.3341      | Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE - No Município do Rio de Janeiro - RJ                                                      | 13.122    |     |       |    |     |    |     | 4.995.905   |
|                     | - Edifício adquirido (unidade): 1                                                                                                                            |           | F   | 5-IFI | 2  | 91  | 0  | 100 | 4.995.905   |

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade:42206 Agência Nacional do Cinema  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática | Programa/Ação/Localização | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|--------------|---------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|-----|-------------|
| Total        |                           |           |     |     |    |     |    |     | 157.275.454 |

**Órgão: 42000 Ministério da Cultura**  
**Unidade: 42207 Instituto Brasileiro de Museus**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 149.590.571 | 145.425.981 | 165.334.377 | 171.920.943 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 6.866.136   | 7.944.300   | 8.640.449   | 8.640.449   |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 0           | 0           | 61.285      | 61.285      |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 280.000     | 280.000     | 274.089     |        |        |             |
| 2027                 | Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento                                                   | 54.151.218  | 49.777.150  | 58.855.068  | 65.976.722  |        |        |             |
| 2107                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura                                         | 88.573.218  | 87.424.531  | 97.497.575  | 96.968.398  |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 6.866.136   | 7.944.300   | 8.640.449   | 8.640.449   |        |        |             |
| 13                   | Cultura                                                                                          | 142.724.436 | 137.201.681 | 156.352.643 | 162.945.120 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0           | 280.000     | 341.285     | 335.374     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 84.086.635  | 81.857.075  | 81.309.114  | 80.783.851  |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 67.480      | 200.000     | 200.000     | 196.086     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 6.866.136   | 7.944.300   | 8.640.449   | 8.640.449   |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 743.080     | 1.320.000   | 1.320.000   | 1.320.000   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 3.676.024   | 4.047.456   | 4.587.936   | 4.587.936   |        |        |             |
| 391                  | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico                                                   | 0           | 0           | 0           | 500.000     |        |        |             |
| 392                  | Difusão Cultural                                                                                 | 54.151.218  | 49.777.150  | 58.855.068  | 65.476.722  |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0           | 280.000     | 10.421.810  | 10.415.899  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 66.646.578  | 68.448.117  | 74.438.115  | 74.438.115  |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 81.231.366  | 71.306.318  | 89.798.670  | 91.985.236  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 1.712.628   | 5.671.546   | 1.097.592   | 5.497.592   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 74.438.115                                                                                       | 0           | 83.278.404  | 1.097.592   | 0           | 0      | 0      | 158.814.111 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 3.849.536   | 4.400.000   | 0           | 0      | 0      | 8.249.536   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 4.857.296   | 0           | 0           | 0      | 0      | 4.857.296   |
| Total                | 74.438.115                                                                                       | 0           | 91.985.236  | 5.497.592   | 0           | 0      | 0      | 171.920.943 |

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42207 Instituto Brasileiro de Museus  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 8.640.449  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 8.640.449  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 8.640.449  |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                                                         | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 8.640.449  |
|                     |                                                                                                                                                 |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 8.640.449  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 61.285     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 61.285     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 61.285     |
| 0901.0005.0001      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional                                                                             | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 61.285     |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 61.285     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                |           |     |       |    |     |    |     | 274.089    |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 274.089    |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 274.089    |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                                 | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 274.089    |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 274.089    |
| 2027                | Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 65.976.722 |
| Atividades          |                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 55.820.790 |
| 2027.20ZF           | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 4.354.471  |
| 2027.20ZF.0001      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional                                                                                              | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 1.854.935  |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 37                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.849.984  |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 4.951      |
| 2027.20ZF.3341      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município do Rio de Janeiro - RJ                                                                   | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 300.000    |
| 2027.20ZF.7122      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Associação dos Amigos da Arte Popular Brasileira - Museu Casa do Pontal - No Estado do Rio de Janeiro | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 600.000    |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 600.000    |
| 2027.20ZF.7128      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Apoio a Museus - No Estado do Rio de Janeiro                                                          | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000    |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 400.000    |
| 2027.20ZF.7140      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Em Municípios - No Estado do Rio de Janeiro                                                           | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 1.099.536  |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.099.536  |
| 2027.20ZG           | Formulação e Gestão da Política Cultural                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 195.778    |
| 2027.20ZG.0001      | Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional                                                                                             | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 195.778    |
|                     | - Política implementada (unidade): 1                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 195.778    |
| 2027.20ZM           | Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 195.778    |
| 2027.20ZM.0001      | Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional                                                                                  | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 195.778    |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 195.778    |
| 2027.211F           | Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 50.574.763 |
| 2027.211F.0001      | Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional                                                                                    | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 50.574.763 |
|                     | - Público atendido (unidade): 1.270.000                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 45.691.997 |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 25.470     |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 4.857.296  |
| 2027.4796           | Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
| 2027.4796.3341      | Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura - No Município do Rio de Janeiro - RJ                                                           | 13.391    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 500.000    |
| Projetos            |                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 10.155.932 |
| 2027.14U2           | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 10.155.932 |
| 2027.14U2.0001      | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional                                                           | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 5.255.932  |
|                     | - Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 33                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 16.796     |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 527.592    |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.361.544  |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 350.000    |
| 2027.14U2.0012      | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Acre                                                  | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                     | - Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000  |
| 2027.14U2.0035      | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo                                             | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 150.000    |
|                     | - Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 150.000    |
| 2027.14U2.2261      | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Salvador - BA                                      | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 400.000    |
|                     | - Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 400.000    |
| 2027.14U2.3321      | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Niterói - RJ                                       | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 2.500.000  |
|                     | - Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 2.500.000  |



**Órgão: 42000 Ministério da Cultura**  
**Unidade: 42207 Instituto Brasileiro de Museus**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2027.14U2.3914             | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de São João da Boa Vista - SP<br>- Espaço cultural implantado/modernizado 3<br>(unidade);                                                  | 13.392    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000            |
| 2027.14U2.7106             | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Fundação Casa de Jorge Amado em Salvador - No Estado da Bahia<br>- Espaço cultural implantado/modernizado 1<br>(unidade);                               | 13.392    | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 150.000            |
| 2027.14U2.7116             | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Modernização do Centro Cultural do Movimento Escoteiro - CCME - No Estado do Rio de Janeiro<br>- Espaço cultural implantado/modernizado 1<br>(unidade); | 13.392    | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 200.000            |
| 2027.14U2.7118             | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Modernização da Sociedade Civil Memorial JK - No Distrito Federal<br>- Espaço cultural implantado/modernizado 1<br>(unidade);                           | 13.392    | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 200.000            |
| <b>2107</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>96.968.398</b>  |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>86.861.725</b>  |
| 2107.20TP                  | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 55.655.856         |
| 2107.20TP.0001             | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                                                                                                                    | 13.122    | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 55.655.856         |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 429.115            |
| 2107.2000                  | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 55.226.741         |
| 2107.2000.0001             | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                                                                                                  | 13.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 25.063.237         |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 25.063.237         |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 570.000            |
| 2107.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 24.289.411         |
| 2107.2004.0001             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                                                                                                                          | 13.301    | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 203.826            |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.320.000          |
| 2107.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.320.000          |
| 2107.2010.0001             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                                                                      | 13.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 265.788            |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 265.788            |
| 2107.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 1.098.900          |
| 2107.2011.0001             | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                                                                                           | 13.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.098.900          |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.098.900          |
| 2107.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 3.197.100          |
| 2107.2012.0001             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                                                                                                          | 13.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.197.100          |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.197.100          |
| 2107.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 64.758             |
| 2107.216H.0001             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                                                                                                         | 13.122    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 64.758             |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 4                                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 64.758             |
| 2107.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 196.086            |
| 2107.4572.0001             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional                                                                                                                                  | 13.128    | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 196.086            |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 78                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 14.590             |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 181.496            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>10.106.673</b>  |
| 2107.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 26.148             |
| 2107.00M1.0001             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                                                                                                                      | 13.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 26.148             |
| 2107.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 26.148             |
| 2107.09HB.0001             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional                                                                                            | 13.846    | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 10.080.525         |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 10.080.525         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>171.920.943</b> |

**Órgão: 42000 Ministério da Cultura**  
**Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                          |        | Exec 2015   | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |             |               |
|---------------------------------------------------------------|--------|-------------|---------------|---------------|---------------|--------|-------------|---------------|
| Total                                                         |        | 135.381.197 | 1.073.523.461 | 1.038.373.726 | 1.093.946.810 |        |             |               |
| Programa                                                      |        |             |               |               |               |        |             |               |
| 0999 Reserva de Contingência                                  |        | 0           | 319.268.243   | 413.825.488   | 413.825.488   |        |             |               |
| 2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento           |        | 135.381.197 | 753.996.870   | 624.289.890   | 679.862.974   |        |             |               |
| 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura |        | 0           | 258.348       | 258.348       | 258.348       |        |             |               |
| Função                                                        |        |             |               |               |               |        |             |               |
| 13 Cultura                                                    |        | 135.381.197 | 754.255.218   | 624.548.238   | 680.121.322   |        |             |               |
| 99 Reserva de Contingência                                    |        | 0           | 319.268.243   | 413.825.488   | 413.825.488   |        |             |               |
| Subunção                                                      |        |             |               |               |               |        |             |               |
| 131 Comunicação Social                                        |        | 0           | 258.348       | 258.348       | 258.348       |        |             |               |
| 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico            |        | 4.748.812   | 14.000.000    | 15.000.000    | 16.551.538    |        |             |               |
| 392 Difusão Cultural                                          |        | 130.632.385 | 147.431.011   | 108.489.890   | 162.511.436   |        |             |               |
| 571 Desenvolvimento Científico                                |        | 0           | 800.000       | 800.000       | 800.000       |        |             |               |
| 691 Promoção Comercial                                        |        | 0           | 591.765.859   | 500.000.000   | 500.000.000   |        |             |               |
| 999 Reserva de Contingência                                   |        | 0           | 319.268.243   | 413.825.488   | 413.825.488   |        |             |               |
| Grupo de Despesa                                              |        |             |               |               |               |        |             |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                                   |        | 122.550.634 | 98.295.209    | 88.722.825    | 111.478.589   |        |             |               |
| 4 Investimentos                                               |        | 12.830.562  | 64.194.150    | 35.825.413    | 68.642.733    |        |             |               |
| 5 Inversões Financeiras                                       |        | 0           | 591.765.859   | 500.000.000   | 500.000.000   |        |             |               |
| 9 Reserva de Contingência                                     |        | 0           | 319.268.243   | 413.825.488   | 413.825.488   |        |             |               |
| Fonte                                                         | 1- PES | 2- JUR      | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES      | Total         |
| 100                                                           | 0      | 0           | 3.370.000     | 19.830.000    | 0             | 0      | 0           | 23.200.000    |
| 118                                                           | 0      | 0           | 41.433.301    | 26.500.000    | 0             | 0      | 252.111.197 | 320.044.498   |
| 130                                                           | 0      | 0           | 4.838.848     | 8.325.413     | 462.218.929   | 0      | 161.714.291 | 637.097.481   |
| 150                                                           | 0      | 0           | 16.763.302    | 1.000.000     | 0             | 0      | 0           | 17.763.302    |
| 178                                                           | 0      | 0           | 0             | 0             | 37.781.071    | 0      | 0           | 37.781.071    |
| 180                                                           | 0      | 0           | 3.558.146     | 0             | 0             | 0      | 0           | 3.558.146     |
| 186                                                           | 0      | 0           | 22.129.228    | 0             | 0             | 0      | 0           | 22.129.228    |
| 188                                                           | 0      | 0           | 19.385.764    | 12.987.320    | 0             | 0      | 0           | 32.373.084    |
| Total                                                         | 0      | 0           | 111.478.589   | 68.642.733    | 500.000.000   | 0      | 413.825.488 | 1.093.946.810 |

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 413.825.488 |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 413.825.488 |
| 0999.0Z00           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 413.825.488 |
| 0999.0Z00.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 413.825.488 |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 118 | 252.111.197 |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 130 | 161.714.291 |
| 2027                | Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 679.862.974 |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 113.052.553 |
| 2027.20ZF           | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 60.336.538  |
| 2027.20ZF.0001      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional                                                                       | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 46.000.000  |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 67                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 118 | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 15.121.770  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 118 | 3.000.000   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 118 | 5.000.000   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 118 | 14.678.230  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 118 | 5.200.000   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 150 | 1.000.000   |
| 2027.20ZF.0011      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Rondônia                                                          | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2027.20ZF.0012      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Acre                                                              | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2027.20ZF.0022      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Piauí                                                             | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2027.20ZF.0026      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco                                                        | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 900.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 6                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 50.000      |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 50.000      |
| 2027.20ZF.0028      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe                                                           | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 1.300.000   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 6                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2027.20ZF.0029      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia                                                             | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 800.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 7                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 480.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 220.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2027.20ZF.0031      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais                                                      | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2027.20ZF.0032      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo                                                    | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 300.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2027.20ZF.0033      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro                                                    | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2027.20ZF.0035      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo                                                         | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 1.768.538   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 17                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 309.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 100.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.359.538   |
| 2027.20ZF.0042      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina                                                    | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2027.20ZF.0050      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Na Região Centro-Oeste                                                         | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2027.20ZF.0053      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal                                                            | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 1.300.000   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 10                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 600.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 550.000     |
| 2027.20ZF.0116      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Porto Velho – RO                                               | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2027.20ZF.0219      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Parintins - AM                                                 | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 456.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 456.000     |
| 2027.20ZF.1162      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Tejuçuoca - CE                                                 | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2027.20ZF.1695      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Recife - PE                                                    | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 250.000     |
| 2027.20ZF.1877      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Itabaiana - SE                                                 | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 100.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2027.20ZF.1916      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de São Cristóvão - SE                                             | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 150.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 150.000     |
| 2027.20ZF.2261      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Salvador - BA                                                  | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2027.20ZF.3212      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Cariacica - ES                                                 | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000     |

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2027.20ZF.3314      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Maricá - RJ                                                                                                                                                                                | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2027.20ZF.3321      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Niterói - RJ                                                                                                                                                                               | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.500.000   |
| 2027.20ZF.3341      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município do Rio de Janeiro - RJ                                                                                                                                                                        | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 162.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 162.000     |
| 2027.20ZF.3853      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Ribeirão Preto - SP                                                                                                                                                                        | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                                                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2027.20ZF.3928      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de São Paulo - SP                                                                                                                                                                             | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2027.20ZF.7114      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Fomento a Atividades de Cultura Audiovisual com Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas nas Unidades de Internação - No Distrito Federal                                                    | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 350.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 350.000     |
| 2027.20ZF.7126      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Aquisição de Instrumentos Musicais para a Escola Municipal de Música - Farroupilha - RS                                                                                                                    | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2027.20ZF.7138      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Orquestra Sinfônica do Sertão - São Raimundo Nonato - PI                                                                                                                                                   | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2027.20ZF.7142      | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Apoio à Realização do Festival Arraial Flor do Maracujá em Porto Velho - No Estado de Rondônia                                                                                                             | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2027.20ZH           | <b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 16.551.538  |
| 2027.20ZH.0001      | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional                                                                                                                                                                                             | 13.391    |     |       |    |     |    |     | 15.000.000  |
|                     | - Bem preservado (unidade): 18                                                                                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 118 | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 118 | 5.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 118 | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 118 | 8.000.000   |
| 2027.20ZH.7038      | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Universidade Estadual da Paraíba - No Estado da Paraíba                                                                                                                                              | 13.391    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                     | - Bem preservado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2027.20ZH.7040      | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Requalificação, Recuperação, Adequação e Preservação de Espaços Culturais e Bens Móveis e Imóveis de Valor Cultural - na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - No Estado de Santa Catarina | 13.391    |     |       |    |     |    |     | 600.000     |
|                     | - Bem preservado (unidade): 3                                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2027.20ZH.7042      | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Restauração e Reforma da Estação Ferroviária - No Município de Moreno - PE                                                                                                                           | 13.391    |     |       |    |     |    |     | 451.538     |
|                     | - Bem preservado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 451.538     |
| 2027.20ZH.7044      | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Espaço Cultural Dona Julieta Sohn (Casarão do Belvedere) - No Município de São Paulo - SP                                                                                                            | 13.391    |     |       |    |     |    |     | 400.000     |
|                     | - Bem preservado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 400.000     |
| 2027.20ZK           | <b>Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006</b>                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 14.876.767  |
| 2027.20ZK.0001      | Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional                                                                                                                    | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 14.876.767  |
|                     | - Financiamento gerenciado (unidade): 790                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 1.641.532   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 186 | 6.680.164   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 118 | 6.555.071   |
| 2027.212H           | <b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>                                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 800.000     |
| 2027.212H.0001      | Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional                                                                                                                                                                                       | 13.571    |     |       |    |     |    |     | 800.000     |
|                     | - Atividade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 130 | 800.000     |
| 2027.8106           | <b>Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual</b>                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 20.487.710  |
| 2027.8106.0001      | Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional                                                                                                                                                                 | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 20.487.710  |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 12                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 186 | 15.449.064  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 130 | 1.280.500   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 200.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 180 | 3.558.146   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 500.000.000 |
| 2027.006A           | <b>Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual</b>                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 500.000.000 |
| 2027.006A.0001      | Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional                                                                                                               | 13.691    |     |       |    |     |    |     | 500.000.000 |
|                     | - Investimento realizado (unidade): 790                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 178 | 37.781.071  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 130 | 462.218.929 |
| Projetos            |                                                                                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 66.810.421  |
| 2027.12PG           | <b>Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual</b>                                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 8.325.413   |
| 2027.12PG.0001      | Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional                                                                                                                                                                              | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 8.325.413   |
|                     | - Sala implantada (unidade): 20                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 130 | 8.325.413   |
| 2027.14U2           | <b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 58.485.008  |
| 2027.14U2.0001      | Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional                                                                                                                                                                | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 42.000.000  |
|                     | - Espaço cultural implantado/modernizado 90                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 118 | 1.250.000   |

**Órgão: 42000 Ministério da Cultura**  
**Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                        | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor            |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------------|
|                       | (unidade):                                                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 118 | 5.250.000        |
|                       |                                                                                                                                                                  |               | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 3.000.000        |
|                       |                                                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 130 | 2.500.000        |
|                       |                                                                                                                                                                  |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 118 | 11.000.000       |
|                       |                                                                                                                                                                  |               | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 3.000.000        |
|                       |                                                                                                                                                                  |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 13.000.000       |
|                       |                                                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.000.000        |
| <b>2027.14U2.0012</b> | <b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Acre</b>                                                            | <b>13.392</b> |     |       |    |     |    |     | <b>120.000</b>   |
|                       | - Espaço cultural implantado/modernizado 1                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 120.000          |
| <b>2027.14U2.0026</b> | <b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Pernambuco</b>                                                      | <b>13.392</b> |     |       |    |     |    |     | <b>700.000</b>   |
|                       | - Espaço cultural implantado/modernizado 1                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000          |
|                       | (unidade):                                                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000          |
| <b>2027.14U2.0031</b> | <b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Minas Gerais</b>                                                    | <b>13.392</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b> |
|                       | - Espaço cultural implantado/modernizado 4                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000        |
| <b>2027.14U2.0032</b> | <b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Espírito Santo</b>                                                  | <b>13.392</b> |     |       |    |     |    |     | <b>700.000</b>   |
|                       | - Espaço cultural implantado/modernizado 2                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 700.000          |
| <b>2027.14U2.0035</b> | <b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo</b>                                                       | <b>13.392</b> |     |       |    |     |    |     | <b>496.000</b>   |
|                       | - Espaço cultural implantado/modernizado 5                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000          |
|                       | (unidade):                                                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 196.000          |
| <b>2027.14U2.0042</b> | <b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Santa Catarina</b>                                                  | <b>13.392</b> |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>   |
|                       | - Espaço cultural implantado/modernizado 1                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000          |
| <b>2027.14U2.0043</b> | <b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul</b>                                               | <b>13.392</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.150.000</b> |
|                       | - Espaço cultural implantado/modernizado 5                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 800.000          |
|                       | (unidade):                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000          |
| <b>2027.14U2.0269</b> | <b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Belém - PA</b>                                                   | <b>13.392</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.135.000</b> |
|                       | - Espaço cultural implantado/modernizado 1                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 677.222          |
|                       | (unidade):                                                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.457.778        |
| <b>2027.14U2.1695</b> | <b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Recife - PE</b>                                                  | <b>13.392</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.804.932</b> |
|                       | - Espaço cultural implantado/modernizado 1                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 830.000          |
|                       | (unidade):                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 188 | 2.402.466        |
|                       |                                                                                                                                                                  |               | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 2.402.466        |
|                       |                                                                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 100 | 170.000          |
| <b>2027.14U2.1735</b> | <b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Timbaúba - PE</b>                                                | <b>13.392</b> |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>   |
|                       | - Espaço cultural implantado/modernizado 1                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000          |
| <b>2027.14U2.1909</b> | <b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Ribeirópolis - SE</b>                                            | <b>13.392</b> |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>   |
|                       | - Espaço cultural implantado/modernizado 1                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000          |
| <b>2027.14U2.2970</b> | <b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Raposos - MG</b>                                                 | <b>13.392</b> |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>   |
|                       | - Espaço cultural implantado/modernizado 2                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000          |
| <b>2027.14U2.3176</b> | <b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Varginha - MG</b>                                                | <b>13.392</b> |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>   |
|                       | - Espaço cultural implantado/modernizado 1                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000          |
| <b>2027.14U2.3326</b> | <b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Paraty - RJ</b>                                                  | <b>13.392</b> |     |       |    |     |    |     | <b>669.538</b>   |
|                       | - Espaço cultural implantado/modernizado 5                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 669.538          |
| <b>2027.14U2.3931</b> | <b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de São Roque - SP</b>                                               | <b>13.392</b> |     |       |    |     |    |     | <b>400.000</b>   |
|                       | - Espaço cultural implantado/modernizado 1                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000          |
| <b>2027.14U2.5027</b> | <b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Porto Alegre - RS</b>                                            | <b>13.392</b> |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>   |
|                       | - Espaço cultural implantado/modernizado 1                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000          |
| <b>2027.14U2.5664</b> | <b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Em Brasília - DF</b>                                                             | <b>13.392</b> |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>   |
|                       | - Espaço cultural implantado/modernizado 1                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000          |
| <b>2027.14U2.7110</b> | <b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Modernização da Biblioteca Pública de Ceilândia Carlos Drummond de Andrade -</b> | <b>13.392</b> |     |       |    |     |    |     | <b>159.538</b>   |

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte     | Valor         |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|---------|---------------|
| 2027.14U2.7114 | No Distrito Federal<br>- Espaço cultural implantado/modernizado 1<br>(unidade):<br>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais -<br>Reforma de Espaço Público para a Implantação de Centro Municipal de Cultura -<br>Sapucaia do Sul - RS | 13.392    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188     | 159.538       |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    | 800.000 |               |
| 2027.14U2.7120 | - Espaço cultural implantado/modernizado 1<br>(unidade):<br>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais -<br>Estruturação de Centro Cultural - No Município de Macuco - RJ                                                                | 13.392    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188     | 800.000       |
|                | - Espaço cultural implantado/modernizado 1<br>(unidade):                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188     | 500.000       |
| 2107           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura                                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |         | 258.348       |
| Atividades     |                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |         | 258.348       |
| 2107.4641      | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                                                                                                                         | 13.131    |     |       |    |     |    |         | 258.348       |
| 2107.4641.0001 | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |         | 258.348       |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 130     | 258.348       |
| Total          |                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |         | 1.093.946.810 |

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Poder Executivo

Quadro Síntese

| Código/Especificação                                                       | Exec 2015     | LOA 2016      | PL0 2017      | LOA 2017      |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| TOTAL                                                                      | 2.773.599.159 | 2.953.909.235 | 3.786.382.335 | 3.975.510.512 |
| Programa                                                                   |               |               |               |               |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                       | 465.826.761   | 452.810.800   | 555.467.976   | 555.467.976   |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais               | 47.602.641    | 84.225.821    | 364.386.674   | 364.386.674   |
| 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) | 298.216       | 169.500       | 0             | 0             |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                        | 195.627       | 215.000       | 213.216       | 213.216       |
| 0999 Reserva de Contingência                                               | 0             | 88.230.160    | 337.598.113   | 337.598.113   |
| 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação                                        | 2.296.700     | 1.696.963     | 789.000       | 1.696.295     |
| 2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos                             | 290.751.273   | 0             | 0             | 0             |
| 2029 Desenvolvimento Regional e Territorial                                | 190.083       | 1.850.000     | 1.100.000     | 1.079.310     |
| 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                        | 195.275       | 132.400       | 119.160       | 116.644       |
| 2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica                                    | 160.487       | 627.679       | 356.000       | 349.138       |
| 2050 Mudança do Clima                                                      | 6.656.148     | 77.143.707    | 62.938.289    | 78.461.078    |
| 2054 Planejamento Urbano                                                   | 100.000       | 100.000       | 201.241       | 199.948       |
| 2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas                  | 198.087       | 200.000       | 0             | 0             |
| 2067 Resíduos Sólidos                                                      | 2.375.684     | 0             | 0             | 0             |
| 2069 Segurança Alimentar e Nutricional                                     | 166.000       | 3.914.205     | 3.914.205     | 11.946.715    |
| 2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade                       | 0             | 355.161.054   | 395.888.804   | 408.806.205   |
| 2080 Educação de qualidade para todos                                      | 0             | 996.382       | 623.000       | 914.808       |
| 2083 Qualidade Ambiental                                                   | 0             | 123.655.674   | 113.890.431   | 223.990.828   |
| 2084 Recursos Hídricos                                                     | 0             | 311.808.342   | 327.980.256   | 370.456.657   |
| 2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente        | 1.504.963.015 | 1.450.971.548 | 1.620.915.970 | 1.619.826.907 |

|                            |               |               |               |               |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Função                     |               |               |               |               |
| 09 Previdência Social      | 466.022.388   | 453.025.800   | 555.681.192   | 555.681.192   |
| 18 Gestão Ambiental        | 2.259.675.915 | 2.328.257.954 | 2.528.716.356 | 2.717.844.533 |
| 28 Encargos Especiais      | 47.900.857    | 84.395.321    | 364.386.674   | 364.386.674   |
| 99 Reserva de Contingência | 0             | 88.230.160    | 337.598.113   | 337.598.113   |

|                                                      |               |               |               |               |
|------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Subfunção                                            |               |               |               |               |
| 122 Administração Geral                              | 1.454.809.026 | 1.394.201.827 | 1.365.508.971 | 1.363.754.069 |
| 125 Normatização e Fiscalização                      | 76.013.569    | 90.241.556    | 130.546.561   | 130.124.314   |
| 127 Ordenamento Territorial                          | 190.083       | 550.000       | 300.000       | 296.200       |
| 128 Formação de Recursos Humanos                     | 1.503.915     | 2.381.770     | 859.160       | 2.895.982     |
| 131 Comunicação Social                               | 0             | 1.500.000     | 1.500.000     | 1.468.332     |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                | 465.826.761   | 452.810.800   | 555.467.976   | 555.467.976   |
| 274 Previdência Especial                             | 195.627       | 215.000       | 213.216       | 213.216       |
| 301 Atenção Básica                                   | 19.747.567    | 20.679.444    | 22.679.388    | 22.679.388    |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 34.969.963    | 38.409.228    | 44.106.348    | 44.106.348    |
| 541 Preservação e Conservação Ambiental              | 306.901.258   | 363.851.291   | 386.637.188   | 478.045.464   |
| 542 Controle Ambiental                               | 79.164.694    | 98.283.438    | 61.837.450    | 109.249.857   |
| 543 Recuperação de Áreas Degradadas                  | 118.329       | 1.210.000     | 259.000       | 253.532       |
| 544 Recursos Hídricos                                | 282.917.273   | 311.874.396   | 305.878.940   | 356.387.851   |
| 571 Desenvolvimento Científico                       | 2.604.609     | 2.675.479     | 1.920.000     | 1.914.511     |
| 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 735.629       | 2.399.525     | 2.192.699     | 2.178.034     |
| 844 Serviço da Dívida Externa                        | 298.216       | 169.500       | 0             | 0             |
| 846 Outros Encargos Especiais                        | 47.602.641    | 84.225.821    | 568.877.325   | 568.877.325   |
| 999 Reserva de Contingência                          | 0             | 88.230.160    | 337.598.113   | 337.598.113   |

|                                                                                        |               |               |               |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Unidade                                                                                |               |               |               |               |
| 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta                               | 310.833.694   | 350.142.681   | 392.728.628   | 549.942.465   |
| 44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                               | 42.684.542    | 103.665.169   | 92.794.990    | 92.464.869    |
| 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 1.343.872.114 | 1.365.713.356 | 1.485.532.886 | 1.493.486.066 |
| 44205 Agência Nacional de Águas - ANA                                                  | 411.049.494   | 413.344.061   | 459.005.304   | 473.824.351   |
| 44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                  | 63.553.920    | 62.711.080    | 67.773.572    | 68.745.928    |
| 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 592.177.107   | 545.564.420   | 1.246.456.060 | 1.254.955.938 |
| 44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA                                           | 3.540.431     | 95.155.349    | 24.477.776    | 24.477.776    |
| 44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima                                            | 5.887.858     | 17.613.119    | 17.613.119    | 17.613.119    |

|                              |               |               |               |               |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Grupo de Despesa             |               |               |               |               |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais | 1.609.566.883 | 1.578.241.003 | 1.795.220.782 | 1.795.220.782 |
| 2 Juros e Encargos da Dívida | 117.628       | 169.500       | 0             | 0             |
| 3 Outras Despesas Correntes  | 1.092.862.016 | 1.126.855.960 | 1.185.600.633 | 1.243.589.161 |
| 4 Investimentos              | 51.576.952    | 128.014.191   | 90.108.661    | 221.248.310   |
| 5 Inversões Financeiras      | 19.295.092    | 32.398.421    | 377.854.146   | 377.854.146   |
| 6 Amortização da Dívida      | 180.588       | 0             | 0             | 0             |
| 9 Reserva de Contingência    | 0             | 88.230.160    | 337.598.113   | 337.598.113   |

| Fonte | 1- PES        | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV     | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES      | Total         |
|-------|---------------|--------|-------------|------------|-------------|--------|-------------|---------------|
| 100   | 1.398.566.980 | 0      | 407.208.036 | 66.217.438 | 336.810.943 | 0      | 0           | 2.208.803.397 |
| 107   | 0             | 0      | 52.072.514  | 17.054.283 | 40.873.203  | 0      | 198.421.065 | 308.421.065   |
| 116   | 0             | 0      | 67.800.000  | 0          | 0           | 0      | 0           | 67.800.000    |
| 129   | 0             | 0      | 5.159.386   | 0          | 0           | 0      | 0           | 5.159.386     |
| 134   | 0             | 0      | 799.463     | 0          | 0           | 0      | 93.007.744  | 93.807.207    |
| 141   | 0             | 0      | 0           | 0          | 0           | 0      | 4.089.486   | 4.089.486     |
| 148   | 0             | 0      | 7.901.314   | 0          | 0           | 0      | 0           | 7.901.314     |
| 150   | 0             | 0      | 5.395       | 0          | 0           | 0      | 0           | 5.395         |
| 156   | 93.202.948    | 0      | 0           | 0          | 0           | 0      | 0           | 93.202.948    |
| 169   | 151.212.946   | 0      | 0           | 0          | 0           | 0      | 0           | 151.212.946   |
| 174   | 91.730.562    | 0      | 169.218.890 | 855.000    | 0           | 0      | 42.079.818  | 303.884.270   |
| 183   | 0             | 0      | 257.984.435 | 19.396.037 | 0           | 0      | 0           | 277.380.472   |
| 188   | 0             | 0      | 23.584.250  | 85.139.649 | 0           | 0      | 0           | 108.723.899   |
| 195   | 0             | 0      | 20.262.046  | 10.826.000 | 0           | 0      | 0           | 31.088.046    |

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Poder Executivo

Quadro Síntese

| Fonte | 1- PES        | 2- JUR | 3- ODC        | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES      | Total         |
|-------|---------------|--------|---------------|-------------|-------------|--------|-------------|---------------|
| 196   | 0             | 0      | 14.746.749    | 1.167.623   | 0           | 0      | 0           | 15.914.372    |
| 250   | 60.507.346    | 0      | 172.113.664   | 3.000.000   | 170.000     | 0      | 0           | 235.791.010   |
| 280   | 0             | 0      | 4.613.119     | 3.000.000   | 0           | 0      | 0           | 7.613.119     |
| 296   | 0             | 0      | 40.119.900    | 14.592.280  | 0           | 0      | 0           | 54.712.180    |
| Total | 1.795.220.782 | 0      | 1.243.589.161 | 221.248.310 | 377.854.146 | 0      | 337.598.113 | 3.975.510.512 |



**Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente**  
**Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**  
**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                       | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |            |             |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|------------|-------------|
| Total                |                                                                       | 310.833.694 | 350.142.681 | 392.728.628 | 549.942.465 |        |            |             |
| Programa             |                                                                       |             |             |             |             |        |            |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                       | 4.818.202   | 4.693.598   | 6.739.550   | 6.739.550   |        |            |             |
| 0906                 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) | 202.743     | 0           | 0           | 0           |        |            |             |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                               | 0           | 55.044.810  | 93.007.744  | 93.007.744  |        |            |             |
| 2026                 | Conservação e Gestão de Recursos Hídricos                             | 2.383.311   | 0           | 0           | 0           |        |            |             |
| 2029                 | Desenvolvimento Regional e Territorial                                | 190.083     | 1.850.000   | 1.100.000   | 1.079.310   |        |            |             |
| 2038                 | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                        | 195.275     | 132.400     | 119.160     | 116.644     |        |            |             |
| 2046                 | Oceanos, Zona Costeira e Antártica                                    | 160.487     | 627.679     | 356.000     | 349.138     |        |            |             |
| 2050                 | Mudança do Clima                                                      | 837.212     | 5.331.704   | 1.267.000   | 11.706.609  |        |            |             |
| 2054                 | Planejamento Urbano                                                   | 100.000     | 100.000     | 201.241     | 199.948     |        |            |             |
| 2065                 | Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas                  | 198.087     | 200.000     | 0           | 0           |        |            |             |
| 2067                 | Resíduos Sólidos                                                      | 2.375.684   | 0           | 0           | 0           |        |            |             |
| 2069                 | Segurança Alimentar e Nutricional                                     | 166.000     | 3.914.205   | 3.914.205   | 11.946.715  |        |            |             |
| 2078                 | Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade                       | 0           | 81.908.389  | 75.861.061  | 77.909.456  |        |            |             |
| 2083                 | Qualidade Ambiental                                                   | 0           | 22.615.879  | 7.663.280   | 117.763.677 |        |            |             |
| 2084                 | Recursos Hídricos                                                     | 0           | 15.064.529  | 1.450.000   | 28.843.222  |        |            |             |
| 2124                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente        | 172.663.449 | 158.659.488 | 201.049.387 | 200.280.452 |        |            |             |
| Função               |                                                                       |             |             |             |             |        |            |             |
| 09                   | Previdência Social                                                    | 4.818.202   | 4.693.598   | 6.739.550   | 6.739.550   |        |            |             |
| 18                   | Gestão Ambiental                                                      | 305.812.748 | 290.404.273 | 292.981.334 | 450.195.171 |        |            |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                    | 202.743     | 0           | 0           | 0           |        |            |             |
| 99                   | Reserva de Contingência                                               | 0           | 55.044.810  | 93.007.744  | 93.007.744  |        |            |             |
| Subunção             |                                                                       |             |             |             |             |        |            |             |
| 122                  | Administração Geral                                                   | 164.903.653 | 152.531.540 | 177.486.236 | 176.051.462 |        |            |             |
| 127                  | Ordenamento Territorial                                               | 190.083     | 550.000     | 300.000     | 296.200     |        |            |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                          | 600.980     | 1.312.400   | 236.160     | 1.981.174   |        |            |             |
| 131                  | Comunicação Social                                                    | 0           | 1.500.000   | 1.500.000   | 1.468.332   |        |            |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                     | 4.818.202   | 4.693.598   | 6.739.550   | 6.739.550   |        |            |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                        | 1.024.431   | 1.080.000   | 1.185.252   | 1.185.252   |        |            |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                  | 3.298.906   | 3.518.748   | 4.198.956   | 4.198.956   |        |            |             |
| 541                  | Preservação e Conservação Ambiental                                   | 129.902.397 | 84.235.441  | 81.411.382  | 162.420.956 |        |            |             |
| 542                  | Controle Ambiental                                                    | 3.224.659   | 25.487.410  | 4.479.280   | 44.988.507  |        |            |             |
| 543                  | Recuperação de Áreas Degradadas                                       | 118.329     | 1.210.000   | 259.000     | 253.532     |        |            |             |
| 544                  | Recursos Hídricos                                                     | 2.549.311   | 18.978.734  | 5.364.205   | 40.789.937  |        |            |             |
| 844                  | Serviço da Dívida Externa                                             | 202.743     | 0           | 0           | 0           |        |            |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                             | 0           | 0           | 16.560.863  | 16.560.863  |        |            |             |
| 999                  | Reserva de Contingência                                               | 0           | 55.044.810  | 93.007.744  | 93.007.744  |        |            |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                       |             |             |             |             |        |            |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                            | 105.221.138 | 103.579.763 | 121.462.969 | 121.462.969 |        |            |             |
| 2                    | Juros e Encargos da Dívida                                            | 22.155      | 0           | 0           | 0           |        |            |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                             | 199.407.574 | 164.291.558 | 164.620.477 | 207.647.883 |        |            |             |
| 4                    | Investimentos                                                         | 6.002.239   | 27.226.550  | 13.637.438  | 127.823.869 |        |            |             |
| 6                    | Amortização da Dívida                                                 | 180.588     | 0           | 0           | 0           |        |            |             |
| 9                    | Reserva de Contingência                                               | 0           | 55.044.810  | 93.007.744  | 93.007.744  |        |            |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES     | Total       |
| 100                  | 121.462.969                                                           | 0           | 186.664.585 | 58.637.438  | 0           | 0      | 0          | 366.764.992 |
| 134                  | 0                                                                     | 0           | 799.463     | 0           | 0           | 0      | 93.007.744 | 93.807.207  |
| 148                  | 0                                                                     | 0           | 2.918.914   | 0           | 0           | 0      | 0          | 2.918.914   |
| 188                  | 0                                                                     | 0           | 16.276.921  | 69.186.431  | 0           | 0      | 0          | 85.463.352  |
| 195                  | 0                                                                     | 0           | 988.000     | 0           | 0           | 0      | 0          | 988.000     |
| Total                | 121.462.969                                                           | 0           | 207.647.883 | 127.823.869 | 0           | 0      | 93.007.744 | 549.942.465 |

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 6.739.550  |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 6.739.550  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 6.739.550  |
| 0089.0181.0053      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal                                                       | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 6.739.550  |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.739.550  |
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 93.007.744 |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 93.007.744 |
| 0999.0Z00           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 93.007.744 |
| 0999.0Z00.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 93.007.744 |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 134 | 93.007.744 |
| 2029                | Desenvolvimento Regional e Territorial                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.079.310  |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.079.310  |
| 2029.20M4           | Promoção de Sistemas Produtivos Rurais Sustentáveis                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 783.110    |
| 2029.20M4.0001      | Promoção de Sistemas Produtivos Rurais Sustentáveis - Nacional                                                           | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 783.110    |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 2                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 783.110    |
| 2029.20VT           | Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 296.200    |
| 2029.20VT.0001      | Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) - Nacional                                                                          | 18.127    |     |       |    |     |    |     | 296.200    |
|                     | - Zoneamento concluído (%): 73                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 176.200    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 148 | 120.000    |
| 2038                | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 116.644    |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 116.644    |
| 2038.20W8           | Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 116.644    |
| 2038.20W8.0001      | Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P - Nacional                                              | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 116.644    |
|                     | - Agenda implementada (unidade): 1                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 116.644    |
| 2046                | Oceanos, Zona Costeira e Antártica                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 349.138    |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 349.138    |
| 2046.20W0           | Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 293.666    |
| 2046.20W0.0001      | Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira - Nacional                                              | 18.542    |     |       |    |     |    |     | 293.666    |
|                     | - Instrumento elaborado (unidade): 2                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 293.666    |
| 2046.6618           | Estabelecimento de Diretrizes para Conformidade Ambiental das Atividades Brasileiras na Antártica                        |           |     |       |    |     |    |     | 55.472     |
| 2046.6618.0001      | Estabelecimento de Diretrizes para Conformidade Ambiental das Atividades Brasileiras na Antártica                        | 18.542    |     |       |    |     |    |     | 55.472     |
|                     | - Ação desenvolvida (unidade): 1                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 24.472     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 31.000     |
| 2050                | Mudança do Clima                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 11.706.609 |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 11.706.609 |
| 2050.20M8           | Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)                                                |           |     |       |    |     |    |     | 114.530    |
| 2050.20M8.0001      | Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) - Nacional                                     | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 114.530    |
|                     | - Plano de ação executado (unidade): 1                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 114.530    |
| 2050.20VU           | Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios                 |           |     |       |    |     |    |     | 5.303.429  |
| 2050.20VU.0001      | Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios - Nacional      | 18.542    |     |       |    |     |    |     | 5.303.429  |
|                     | - Política estabelecida (unidade): 2                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 5.083.179  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 220.250    |
| 2050.20W1           | Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima                                               |           |     |       |    |     |    |     | 716.027    |
| 2050.20W1.0001      | Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional                                    | 18.542    |     |       |    |     |    |     | 416.027    |
|                     | - Política implementada (unidade): 1                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 416.027    |
| 2050.20W1.0033      | Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima - No Estado do Rio de Janeiro                 | 18.542    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                     | - Política implementada (unidade): 1                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000    |
| 2050.20W2           | Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca                                 |           |     |       |    |     |    |     | 5.572.623  |
| 2050.20W2.0001      | Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca - Nacional                      | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 5.572.623  |
|                     | - Instrumento elaborado (unidade): 105                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 489.444    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 5.083.179  |
| 2054                | Planejamento Urbano                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 199.948    |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 199.948    |
| 2054.20W3           | Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 199.948    |
| 2054.20W3.0001      | Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas - Nacional                                                                     | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 199.948    |
|                     | - Apoio realizado (unidade): 14                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 148 | 140.000    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 59.948     |
| 2069                | Segurança Alimentar e Nutricional                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 11.946.715 |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 11.946.715 |
| 2069.8695           | Dessalinização de Água - Água Doce                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 11.946.715 |
| 2069.8695.0001      | Dessalinização de Água - Água Doce - Nacional                                                                            | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 3.863.536  |

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2069.8695.7000 | - Sistema implantado (unidade): 15                                                                                                                        | 18.544    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.514.205   |
|                |                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 1.370.443   |
|                |                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 978.888     |
|                | Dessalinização de Água - Água Doce - Implantação de Sistemas de Dessalinização de Água - Codó - MA                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 8.083.179   |
|                | - Sistema implantado (unidade): 1                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 6.066.544   |
|                |                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 188 | 2.016.635   |
| 2078           | Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 77.909.456  |
| Atividades     |                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 77.909.456  |
| 2078.20LU      | Conservação de Espécies                                                                                                                                   | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 204.321     |
| 2078.20LU.0001 | Conservação de Espécies - Nacional                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 204.321     |
|                | - Ação desenvolvida (unidade): 1                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 204.321     |
| 2078.20LX      | Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 2.104.321   |
| 2078.20LX.0001 | Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - Nacional                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 204.321     |
|                | - Iniciativa apoiada (unidade): 16                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 204.321     |
| 2078.20LX.0021 | Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - No Estado do Maranhão                                               | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 1.300.000   |
|                | - Iniciativa apoiada (unidade): 3                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000   |
|                |                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2078.20LX.7000 | Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - Implantação de Parques Urbanos- No Estado de Minas Gerais           | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2078.20LX.7002 | Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - Implantação de Parque Urbano - No Município de Messias Targino - RN | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2078.20TS      | Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios                         | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 204.321     |
| 2078.20TS.0001 | Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios - Nacional              |           |     |       |    |     |    |     | 204.321     |
|                | - Ação implementada (unidade): 3                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 204.321     |
| 2078.20VN      | Conservação de Ecossistemas                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 81.960      |
| 2078.20VN.0001 | Conservação de Ecossistemas - Nacional                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 81.960      |
|                | - Ação desenvolvida (unidade): 3                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 81.960      |
| 2078.20VP      | Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE                                                                            | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 72.267.836  |
| 2078.20VP.0001 | Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE - Nacional                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 72.267.836  |
|                | - Família atendida (unidade): 57.000                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 72.267.836  |
| 2078.20VQ      | Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas                                  |           |     |       |    |     |    |     | 783.110     |
| 2078.20VQ.0001 | Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas - Nacional                       |           |     |       |    |     |    |     | 783.110     |
|                | - Comunidade apoiada (unidade): 23                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 783.110     |
| 2078.20VY      | Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental                                                                                          | 18.128    |     |       |    |     |    |     | 1.981.174   |
| 2078.20VY.0001 | Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - Nacional                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 231.174     |
|                | - Ação de apoio implementada (unidade): 130                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 231.174     |
| 2078.20VY.0021 | Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Estado do Maranhão                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                | - Ação de apoio implementada (unidade): 1                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2078.20VY.0032 | Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Estado do Espírito Santo                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 400.000     |
|                | - Ação de apoio implementada (unidade): 500                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000     |
| 2078.20VY.0035 | Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Estado de São Paulo                                                                 | 18.128    |     |       |    |     |    |     | 400.000     |
|                | - Ação de apoio implementada (unidade): 55                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000     |
|                |                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |
|                |                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2078.20VY.0166 | Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Município de Rio Branco - AC                                                        | 18.128    |     |       |    |     |    |     | 650.000     |
|                | - Ação de apoio implementada (unidade): 2                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000     |
|                |                                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000     |
| 2078.20VY.7000 | Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - FUNBEA - Fundo Brasileiro de Educação Ambiental - Nacional                             | 18.128    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                | - Ação de apoio implementada (unidade): 1                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2078.8288      | Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa                                                                                                                   | 18.543    |     |       |    |     |    |     | 67.543      |
| 2078.8288.0001 | Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa - Nacional                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 67.543      |
|                | - Ação desenvolvida (unidade): 1                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 67.543      |
| 2078.8499      | Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 214.870     |
| 2078.8499.0001 | Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II) - Nacional                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 214.870     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 214.870     |
| 2083           | Qualidade Ambiental                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 117.763.677 |
| Atividades     |                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 117.577.688 |

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática      | Programa/Ação/Localização                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| 2083.20VW         | <b>Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos</b>     |           |     |       |    |     |    |     | 366.455           |
| 2083.20VW.0001    | Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos - Nacional | 18.542    |     |       |    |     |    |     | 366.455           |
|                   | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 32  | 0  | 100 | 50.000            |
|                   |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 32  | 0  | 100 | 218.566           |
|                   |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 97.889            |
| 2083.20VX         | <b>Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental</b>                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 97.889            |
| 2083.20VX.0001    | Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental - Nacional                                                                                       | 18.542    |     |       |    |     |    |     | 97.889            |
|                   | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 97.889            |
| 2083.20W6         | <b>Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos</b>                                             |           |     |       |    |     |    |     | 38.155.569        |
| 2083.20W6.0001    | Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Nacional                                         | 18.542    |     |       |    |     |    |     | 8.072.390         |
|                   | - Política implementada (unidade): 51                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 2.541.590         |
|                   |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.296           |
|                   |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 148 | 2.208.914         |
|                   |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 2.541.590         |
|                   |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 280.000           |
| 2083.20W6.7000    | Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Imperatriz - MA                                  | 18.542    |     |       |    |     |    |     | 30.083.179        |
|                   | - Política implementada (unidade): 2                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 30.083.179        |
| 2083.217Q         | <b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Voltados à Qualidade Ambiental Urbana</b>                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 78.957.775        |
| 2083.217Q.0001    | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Voltados à Qualidade Ambiental Urbana - Nacional                                                | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 78.957.775        |
|                   | - Projeto apoiado (unidade): 4                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 47.000.000        |
|                   |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 31.957.775        |
| <b>Projetos</b>   |                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>185.989</b>    |
| 2083.10TT         | <b>Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina</b>                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 185.989           |
| 2083.10TT.0042    | Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina                                     | 18.543    |     |       |    |     |    |     | 185.989           |
|                   | - Plano implantado (% de execução física): 25                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 185.989           |
| <b>2084</b>       | <b>Recursos Hídricos</b>                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>28.843.222</b> |
| <b>Atividades</b> |                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>28.843.222</b> |
| 2084.20VR         | <b>Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas</b>                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 28.293.222        |
| 2084.20VR.0001    | Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Nacional                                                                                    | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 11.762.126        |
|                   | - Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 15                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 1  | 134 | 87.500            |
|                   |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 134 | 349.463           |
|                   |                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 8.387.247         |
|                   |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 1.779.113         |
|                   |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 148 | 262.500           |
|                   |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 630.000           |
|                   |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 196.303           |
|                   |                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 70.000            |
| 2084.20VR.0021    | Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - No Estado do Maranhão                                                                       | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 500.000           |
|                   | - Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 3                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000           |
| 2084.20VR.0035    | Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - No Estado de São Paulo                                                                      | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 259.538           |
|                   | - Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 2                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 259.538           |
| 2084.20VR.0166    | Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - No Município de Rio Branco - AC                                                             | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 259.768           |
|                   | - Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 1                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 259.768           |
| 2084.20VR.3147    | Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - No Município de Teófilo Otoni - MG                                                          | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 500.000           |
|                   | - Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 1                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000           |
|                   |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 150.000           |
| 2084.20VR.7000    | Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Canindé - Canindé - CE                           | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 619.538           |
|                   | - Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 1                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 619.538           |
| 2084.20VR.7002    | Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Recuperação e Revitalização da Bacia do Rio Doce - No Estado de Minas Gerais                | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 9.309.073         |
|                   | - Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 1                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 188 | 1.016.636         |
|                   |                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 8.292.437         |
| 2084.20VR.7004    | Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Obras de Revitalização da Bacia do Alto do Iguaçu - No Estado do Paraná                     | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 5.083.179         |
|                   | - Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 1                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 5.083.179         |
| 2084.20VS         | <b>Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos</b>                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 550.000           |
| 2084.20VS.0001    | Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional                                                         | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 550.000           |
|                   | - Política formulada (unidade): 1                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 134 | 300.000           |
|                   |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 148 | 187.500           |

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 1  | 134 | 62.500      |
| 2124           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 200.280.452 |
|                | Atividades                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 183.668.841 |
| 2124.20TP      | Pessoal Ativo da União                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 98.162.556  |
| 2124.20TP.0053 | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                                                         | 18.122    | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 98.162.556  |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 961.587     |
|                |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 97.200.969  |
| 2124.20VZ      | Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 794.952     |
| 2124.20VZ.0001 | Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais - Nacional                                                     | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 94.952      |
|                | - Estratégia implementada (unidade): 2                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 94.952      |
| 2124.20VZ.0029 | Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais - No Estado da Bahia                                           | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                | - Estratégia implementada (unidade): 2                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2124.20VZ.0053 | Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais - No Distrito Federal                                          | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                | - Estratégia implementada (unidade): 1                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2124.20W7      | Preparação, Realização, Monitoramento e Avaliação das Conferências Nacionais do Meio Ambiente                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 20.635      |
| 2124.20W7.0001 | Preparação, Realização, Monitoramento e Avaliação das Conferências Nacionais do Meio Ambiente - Nacional                                             | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 20.635      |
|                | - Relatório de monitoramento elaborado (unidade): 1                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 20.635      |
| 2124.2000      | Administração da Unidade                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 77.546.295  |
| 2124.2000.0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                  | 18.122    |     |       |    |     |    |     | 77.546.295  |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.042.233  |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 334.386     |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 66.181.676  |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 195 | 988.000     |
| 2124.2004      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.185.252   |
| 2124.2004.0053 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal                               | 18.301    |     |       |    |     |    |     | 1.185.252   |
|                |                                                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.185.252   |
| 2124.2010      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 397.464     |
| 2124.2010.0053 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                           | 18.331    |     |       |    |     |    |     | 397.464     |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 397.464     |
| 2124.2011      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 273.576     |
| 2124.2011.0053 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                | 18.331    |     |       |    |     |    |     | 273.576     |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 273.576     |
| 2124.2012      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 3.477.168   |
| 2124.2012.0053 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                               | 18.331    |     |       |    |     |    |     | 3.477.168   |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.477.168   |
| 2124.216H      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 342.611     |
| 2124.216H.0001 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                         | 18.122    |     |       |    |     |    |     | 342.611     |
|                | - Agente público beneficiado (unidade): 12                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 342.611     |
| 2124.4641      | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.468.332   |
| 2124.4641.0001 | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                                          | 18.131    |     |       |    |     |    |     | 1.468.332   |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.468.332   |
|                | Operações Especiais                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 16.611.611  |
| 2124.00M1      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 50.748      |
| 2124.00M1.0053 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                           | 18.331    |     |       |    |     |    |     | 50.748      |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 50.748      |
| 2124.09HB      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                       |           |     |       |    |     |    |     | 16.560.863  |
| 2124.09HB.0053 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | 18.846    |     |       |    |     |    |     | 16.560.863  |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 16.560.863  |
|                | Total                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 549.942.465 |

**Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente**  
**Unidade: 44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                       | Exec 2015  | LOA 2016    | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|-------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                |                                                                       | 42.684.542 | 103.665.169 | 92.794.990 | 92.464.869 |        |        |            |
| Programa             |                                                                       |            |             |            |            |        |        |            |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                       | 1.352.167  | 975.000     | 1.814.493  | 1.814.493  |        |        |            |
| 0906                 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) | 0          | 169.500     | 0          | 0          |        |        |            |
| 2078                 | Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade                       | 0          | 64.807.102  | 47.951.389 | 47.800.187 |        |        |            |
| 2124                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente        | 34.186.653 | 37.713.567  | 43.029.108 | 42.850.189 |        |        |            |
| Função               |                                                                       |            |             |            |            |        |        |            |
| 09                   | Previdência Social                                                    | 1.352.167  | 975.000     | 1.814.493  | 1.814.493  |        |        |            |
| 18                   | Gestão Ambiental                                                      | 41.332.374 | 102.520.669 | 90.980.497 | 90.650.376 |        |        |            |
| 28                   | Encargos Especiais                                                    | 0          | 169.500     | 0          | 0          |        |        |            |
| Subunção             |                                                                       |            |             |            |            |        |        |            |
| 122                  | Administração Geral                                                   | 33.202.055 | 36.552.363  | 37.730.670 | 37.551.751 |        |        |            |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                     | 1.352.167  | 975.000     | 1.814.493  | 1.814.493  |        |        |            |
| 301                  | Atenção Básica                                                        | 207.362    | 216.000     | 245.928    | 245.928    |        |        |            |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                  | 777.235    | 945.204     | 1.020.300  | 1.020.300  |        |        |            |
| 541                  | Preservação e Conservação Ambiental                                   | 6.410.093  | 62.407.577  | 45.758.690 | 45.622.153 |        |        |            |
| 573                  | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                      | 735.629    | 2.399.525   | 2.192.699  | 2.178.034  |        |        |            |
| 844                  | Serviço da Dívida Externa                                             | 0          | 169.500     | 0          | 0          |        |        |            |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                             | 0          | 0           | 4.032.210  | 4.032.210  |        |        |            |
| Grupo de Despesa     |                                                                       |            |             |            |            |        |        |            |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                            | 25.865.340 | 25.604.524  | 29.902.723 | 29.902.723 |        |        |            |
| 2                    | Juros e Encargos da Dívida                                            | 0          | 169.500     | 0          | 0          |        |        |            |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                             | 15.568.142 | 66.700.088  | 52.348.644 | 52.018.523 |        |        |            |
| 4                    | Investimentos                                                         | 1.251.060  | 11.191.057  | 10.543.623 | 10.543.623 |        |        |            |
| Fonte                | 1- PES                                                                | 2- JUR     | 3- ODC      | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                  | 29.902.723                                                            | 0          | 17.572.538  | 2.200.000  | 0          | 0      | 0      | 49.675.261 |
| 129                  | 0                                                                     | 0          | 1.719.795   | 0          | 0          | 0      | 0      | 1.719.795  |
| 148                  | 0                                                                     | 0          | 3.000.000   | 0          | 0          | 0      | 0      | 3.000.000  |
| 150                  | 0                                                                     | 0          | 5.395       | 0          | 0          | 0      | 0      | 5.395      |
| 195                  | 0                                                                     | 0          | 14.974.046  | 7.176.000  | 0          | 0      | 0      | 22.150.046 |
| 196                  | 0                                                                     | 0          | 14.746.749  | 1.167.623  | 0          | 0      | 0      | 15.914.372 |
| Total                | 29.902.723                                                            | 0          | 52.018.523  | 10.543.623 | 0          | 0      | 0      | 92.464.869 |

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                   | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.814.493  |
| Operações Especiais |                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.814.493  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 1.814.493  |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 1.814.493  |
|                     |                                                                                                             |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.814.493  |
| 2078                | Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 47.800.187 |
| Atividades          |                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 47.800.187 |
| 2078.20WA           | Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar                               |           |     |       |    |     |    |     | 4.132.540  |
| 2078.20WA.0001      | Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar - Nacional                    | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 4.132.540  |
|                     | - Produtor atendido (unidade): 1.000                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 195 | 740.000    |
|                     |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 802.745    |
|                     |                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 195 | 1.870.000  |
|                     |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 129 | 719.795    |
| 2078.20WB           | Pesquisa e Informações Florestais                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.178.034  |
| 2078.20WB.0001      | Pesquisa e Informações Florestais - Nacional                                                                | 18.573    |     |       |    |     |    |     | 2.178.034  |
|                     | - Informação disponibilizada (unidade): 60                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 5.395      |
|                     |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 195 | 816.699    |
|                     |                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 195 | 676.000    |
|                     |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 679.940    |
| 2078.20WC           | Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 4.280.404  |
| 2078.20WC.0001      | Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais - Nacional                                        | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 4.280.404  |
|                     | - Área de florestas sob concessão (ha): 665.000                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 195 | 30.000     |
|                     |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 129 | 1.000.000  |
|                     |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 195 | 2.110.000  |
|                     |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.140.404  |
| 2078.20WD           | Inventário Florestal Nacional                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 28.601.204 |
| 2078.20WD.0001      | Inventário Florestal Nacional - Nacional                                                                    | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 28.601.204 |
|                     | - Área inventariada (ha): 100.000.000                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 579.485    |
|                     |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 196 | 14.746.749 |
|                     |                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 196 | 1.167.623  |
|                     |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 5  | 100 | 1.000.000  |
|                     |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 195 | 11.107.347 |
| 2078.8308           | Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação                                        |           |     |       |    |     |    |     | 8.608.005  |
| 2078.8308.0001      | Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação - Nacional                             | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 8.608.005  |
|                     | - Unidade da Federação integrada (unidade): 27                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.800.000  |
|                     |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 148 | 3.000.000  |
|                     |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.808.005  |
| 2124                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente                                              |           |     |       |    |     |    |     | 42.850.189 |
| Atividades          |                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 38.796.775 |
| 2124.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 24.056.020 |
| 2124.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                           | 18.122    |     |       |    |     |    |     | 24.056.020 |
|                     |                                                                                                             |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 23.781.249 |
|                     |                                                                                                             |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 274.771    |
| 2124.2000           | Administração da Unidade                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 13.299.953 |
| 2124.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                         | 18.122    |     |       |    |     |    |     | 13.299.953 |
|                     |                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 195 | 4.600.000  |
|                     |                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 400.000    |
|                     |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 195 | 200.000    |
|                     |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 8.099.953  |
| 2124.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes            |           |     |       |    |     |    |     | 245.928    |
| 2124.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional | 18.301    |     |       |    |     |    |     | 245.928    |
|                     |                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 245.928    |
| 2124.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                        |           |     |       |    |     |    |     | 93.408     |
| 2124.2010.0001      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional             | 18.331    |     |       |    |     |    |     | 93.408     |
|                     |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 93.408     |
| 2124.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                             |           |     |       |    |     |    |     | 59.304     |
| 2124.2011.0001      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                  | 18.331    |     |       |    |     |    |     | 59.304     |
|                     |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 59.304     |
| 2124.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                            |           |     |       |    |     |    |     | 846.384    |
| 2124.2012.0001      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                 | 18.331    |     |       |    |     |    |     | 846.384    |
|                     |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 846.384    |
| 2124.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                           |           |     |       |    |     |    |     | 195.778    |
| 2124.216H.0001      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                | 18.122    |     |       |    |     |    |     | 195.778    |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 10                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 195.778    |
| Operações Especiais |                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 4.053.414  |
| 2124.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                        |           |     |       |    |     |    |     | 21.204     |
| 2124.00M1.0001      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                             | 18.331    |     |       |    |     |    |     | 21.204     |

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade:44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2124.09HB      | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b><br>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204     |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 4.032.210  |
| 2124.09HB.0001 |                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 18.846    |     |       |    |     |    |     | 4.032.210  |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 4.032.210  |
| Total          |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 92.464.869 |



**Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente**  
**Unidade: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |            |               |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|------------|---------------|
| Total                |                                                                | 1.343.872.114 | 1.365.713.356 | 1.485.532.886 | 1.493.486.066 |        |            |               |
| Programa             |                                                                |               |               |               |               |        |            |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                | 414.455.896   | 405.477.085   | 485.566.740   | 485.566.740   |        |            |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais        | 41.005.692    | 83.604.862    | 23.788.622    | 23.788.622    |        |            |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                 | 195.627       | 215.000       | 213.216       | 213.216       |        |            |               |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                        | 0             | 5.565.348     | 25.695.171    | 25.695.171    |        |            |               |
| 2050                 | Mudança do Clima                                               | 0             | 54.298.884    | 44.358.170    | 49.441.350    |        |            |               |
| 2078                 | Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade                | 0             | 9.926.814     | 6.000.000     | 7.820.000     |        |            |               |
| 2083                 | Qualidade Ambiental                                            | 0             | 74.116.912    | 104.018.508   | 104.018.508   |        |            |               |
| 2124                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente | 755.770.475   | 732.508.451   | 795.892.459   | 796.942.459   |        |            |               |
| Função               |                                                                |               |               |               |               |        |            |               |
| 09                   | Previdência Social                                             | 414.651.523   | 405.692.085   | 485.779.956   | 485.779.956   |        |            |               |
| 18                   | Gestão Ambiental                                               | 888.214.900   | 870.851.061   | 950.269.137   | 958.222.317   |        |            |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                             | 41.005.692    | 83.604.862    | 23.788.622    | 23.788.622    |        |            |               |
| 99                   | Reserva de Contingência                                        | 0             | 5.565.348     | 25.695.171    | 25.695.171    |        |            |               |
| Subunção             |                                                                |               |               |               |               |        |            |               |
| 122                  | Administração Geral                                            | 723.512.615   | 697.711.667   | 651.630.304   | 652.680.304   |        |            |               |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                    | 71.543.898    | 65.546.582    | 97.018.508    | 97.018.508    |        |            |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                   | 85.465        | 0             | 0             | 0             |        |            |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                              | 414.455.896   | 405.477.085   | 485.566.740   | 485.566.740   |        |            |               |
| 274                  | Previdência Especial                                           | 195.627       | 215.000       | 213.216       | 213.216       |        |            |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                 | 13.403.864    | 14.400.000    | 15.667.368    | 15.667.368    |        |            |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                           | 18.853.996    | 20.396.784    | 23.469.312    | 23.469.312    |        |            |               |
| 541                  | Preservação e Conservação Ambiental                            | 35.695        | 0             | 0             | 0             |        |            |               |
| 542                  | Controle Ambiental                                             | 60.779.367    | 72.796.028    | 57.358.170    | 64.261.350    |        |            |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                      | 41.005.692    | 83.604.862    | 128.914.097   | 128.914.097   |        |            |               |
| 999                  | Reserva de Contingência                                        | 0             | 5.565.348     | 25.695.171    | 25.695.171    |        |            |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                |               |               |               |               |        |            |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                     | 1.017.153.359 | 997.849.581   | 1.121.521.855 | 1.121.521.855 |        |            |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                      | 311.917.914   | 312.012.833   | 318.407.281   | 324.797.985   |        |            |               |
| 4                    | Investimentos                                                  | 1.953.549     | 18.508.132    | 13.792.280    | 15.354.756    |        |            |               |
| 5                    | Inversões Financeiras                                          | 12.847.292    | 31.777.462    | 6.116.299     | 6.116.299     |        |            |               |
| 9                    | Reserva de Contingência                                        | 0             | 5.565.348     | 25.695.171    | 25.695.171    |        |            |               |
| Fonte                | 1- PES                                                         | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES     | Total         |
| 100                  | 746.993.652                                                    | 0             | 43.763.873    | 0             | 6.116.299     | 0      | 0          | 796.873.824   |
| 141                  | 0                                                              | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 4.089.486  | 4.089.486     |
| 156                  | 84.765.808                                                     | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0          | 84.765.808    |
| 169                  | 137.524.487                                                    | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0          | 137.524.487   |
| 174                  | 91.730.562                                                     | 0             | 163.442.307   | 200.000       | 0             | 0      | 21.605.685 | 276.978.554   |
| 188                  | 0                                                              | 0             | 6.390.704     | 1.562.476     | 0             | 0      | 0          | 7.953.180     |
| 250                  | 60.507.346                                                     | 0             | 77.081.201    | 3.000.000     | 0             | 0      | 0          | 140.588.547   |
| 296                  | 0                                                              | 0             | 34.119.900    | 10.592.280    | 0             | 0      | 0          | 44.712.180    |
| Total                | 1.121.521.855                                                  | 0             | 324.797.985   | 15.354.756    | 6.116.299     | 0      | 25.695.171 | 1.493.486.066 |

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

### Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                        | Funcional | Esf    | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Va lor      |         |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|-------|----|-----|----|-----|-------------|---------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                                  |           |        |       |    |     |    |     | 485.566.740 |         |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                  |           |        |       |    |     |    |     | 485.566.740 |         |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                                                     | 09.272    |        |       |    |     |    |     | 485.566.740 |         |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                                                                                          |           | S      | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 84.765.808  |         |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | S      | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 137.524.487 |         |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | S      | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 263.276.445 |         |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                                                          |           |        |       |    |     |    |     | 23.788.622  |         |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                  |           |        |       |    |     |    |     | 23.788.622  |         |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                                                         | 28.846    |        |       |    |     |    |     | 23.788.622  |         |
| 0901.0005.0001      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional                                                                                                              |           | F      | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.413.977   |         |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F      | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 13.258.346  |         |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F      | 5-IFI | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.116.299   |         |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                                                   |           |        |       |    |     |    |     | 213.216     |         |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                  |           |        |       |    |     |    |     | 213.216     |         |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                                   | 09.274    |        |       |    |     |    |     | 213.216     |         |
| 0909.0536.0001      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional                                                                        |           |        |       |    |     |    |     | 213.216     |         |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           |        |       |    |     |    |     | 213.216     |         |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | S      | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 213.216     |         |
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                                                                          |           |        |       |    |     |    |     | 25.695.171  |         |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                  |           |        |       |    |     |    |     | 25.695.171  |         |
| 0999.0200           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                                                                             | 99.999    |        |       |    |     |    |     | 25.695.171  |         |
| 0999.0200.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas                                                         |           |        |       |    |     |    |     | 25.695.171  |         |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F      | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 141 | 4.089.486   |         |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F      | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 174 | 21.605.685  |         |
| 2050                | Mudança do Clima                                                                                                                                                                 |           |        |       |    |     |    |     | 49.441.350  |         |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                  |           |        |       |    |     |    |     | 49.441.350  |         |
| 2050.214M           | Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais                                                                                                            | 18.542    |        |       |    |     |    |     | 49.441.350  |         |
| 2050.214M.0001      | Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais - Nacional                                                                                                 |           |        |       |    |     |    |     | 49.441.350  |         |
|                     | - Área protegida (km²): 5.722.313                                                                                                                                                |           | F      | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 762.476     |         |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F      | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.581.201   |         |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F      | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 296 | 2.124.900   |         |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F      | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 174 | 1.113.743   |         |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F      | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 296 | 6.233.270   |         |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F      | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 32.305.056  |         |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F      | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 4.320.704   |         |
| 2078                | Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade                                                                                                                                  |           |        |       |    |     |    |     | 7.820.000   |         |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                  |           |        |       |    |     |    |     | 7.820.000   |         |
| 2078.20WG           | Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos                                                                                                                         |           | 18.542 |       |    |     |    |     |             | 720.000 |
| 2078.20WG.0001      | Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos - Nacional                                                                                                              |           |        |       |    |     |    |     | 300.000     |         |
|                     | - Acordo implementado (unidade): 2                                                                                                                                               |           | F      | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |         |
| 2078.20WG.0028      | Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos - No Estado de Sergipe                                                                                                  | 18.542    |        |       |    |     |    |     | 420.000     |         |
|                     | - Acordo implementado (unidade): 1                                                                                                                                               |           | F      | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 420.000     |         |
| 2078.214O           | Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade                                                                                                                                      | 18.542    |        |       |    |     |    |     | 7.100.000   |         |
| 2078.214O.0001      | Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - Nacional                                                                                                                           |           |        |       |    |     |    |     | 6.800.000   |         |
|                     | - Ação realizada (unidade): 25                                                                                                                                                   |           | F      | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 800.000     |         |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F      | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 5.800.000   |         |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F      | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 200.000     |         |
| 2078.214O.0043      | Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                                     | 18.542    |        |       |    |     |    |     | 200.000     |         |
|                     | - Ação realizada (unidade): 1                                                                                                                                                    |           | F      | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000     |         |
| 2078.214O.7000      | Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - Monitoramento, Autorização, Controle e Recuperação dos Recursos Florestais, Faunísticos e Pesqueiros - No Estado de Santa Catarina | 18.542    |        |       |    |     |    |     | 100.000     |         |
|                     | - Ação realizada (unidade): 1                                                                                                                                                    |           | F      | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |         |
| 2083                | Qualidade Ambiental                                                                                                                                                              |           |        |       |    |     |    |     | 104.018.508 |         |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                  |           |        |       |    |     |    |     | 104.018.508 |         |
| 2083.20WH           | Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos                                                                                    | 18.542    |        |       |    |     |    |     | 2.000.000   |         |
| 2083.20WH.0001      | Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos - Nacional                                                                         |           |        |       |    |     |    |     | 2.000.000   |         |
|                     | - Avaliação realizada (unidade): 80.001                                                                                                                                          |           | F      | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 2.000.000   |         |
| 2083.214N           | Controle e Fiscalização Ambiental                                                                                                                                                | 18.125    |        |       |    |     |    |     | 97.018.508  |         |
| 2083.214N.0001      | Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional                                                                                                                                     |           |        |       |    |     |    |     | 97.018.508  |         |
|                     | - Processo instruído (unidade): 12.500                                                                                                                                           |           | F      | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 60.023.508  |         |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F      | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 296 | 31.995.000  |         |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F      | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 5.000.000   |         |
| 2083.6925           | Licenciamento Ambiental Federal                                                                                                                                                  |           |        |       |    |     |    |     | 5.000.000   |         |

**Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente**  
**Unidade: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2083.6925.0001             | Licenciamento Ambiental Federal - Nacional                                                                                                | 18.542    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000            |
|                            | - Licença concedida (unidade): 550                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 5.000.000            |
| <b>2124</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>796.942.459</b>   |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>686.321.206</b>   |
| 2124.20TP                  | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 517.571.294          |
| 2124.20TP.0001             | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                         | 18.122    |     |       |    |     |    |     | 517.571.294          |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 364.356.761          |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 250 | 60.507.346           |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 976.625              |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 174 | 91.730.562           |
| 2124.2000                  | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 130.200.000          |
| 2124.2000.0001             | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                       | 18.122    |     |       |    |     |    |     | 130.200.000          |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 174 | 350.000              |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 700.000              |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.000.000            |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 56.650.000           |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 67.788.000           |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 1.712.000            |
| 2124.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                   |           |     |       |    |     |    |     | 15.667.368           |
| 2124.2004.0001             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                               | 18.301    |     |       |    |     |    |     | 15.667.368           |
|                            |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 15.667.368           |
| 2124.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                               |           |     |       |    |     |    |     | 1.657.608            |
| 2124.2010.0001             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                           | 18.331    |     |       |    |     |    |     | 1.657.608            |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.657.608            |
| 2124.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 787.920              |
| 2124.2011.0001             | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                | 18.331    |     |       |    |     |    |     | 787.920              |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 787.920              |
| 2124.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 20.237.016           |
| 2124.2012.0001             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                               | 18.331    |     |       |    |     |    |     | 20.237.016           |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 20.237.016           |
| 2124.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 200.000              |
| 2124.216H.0001             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                              | 18.122    |     |       |    |     |    |     | 200.000              |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 12                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 200.000              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>105.912.243</b>   |
| 2124.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 786.768              |
| 2124.00M1.0001             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           | 18.331    |     |       |    |     |    |     | 786.768              |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 786.768              |
| 2124.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>     |           |     |       |    |     |    |     | 105.125.475          |
| 2124.09HB.0001             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | 18.846    |     |       |    |     |    |     | 105.125.475          |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 105.125.475          |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>4.709.010</b>     |
| 2124.156G                  | <b>Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo</b>                                   |           |     |       |    |     |    |     | 4.359.010            |
| 2124.156G.5664             | Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo - Em Brasília - DF                       | 18.122    |     |       |    |     |    |     | 4.359.010            |
|                            | - Prédio construído (% de execução física): 100                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 296 | 4.359.010            |
| 2124.7X17                  | <b>Reformas das Edificações das Superintendências do IBAMA nos Estados</b>                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 350.000              |
| 2124.7X17.0054             | Reformas das Edificações das Superintendências do IBAMA nos Estados - No Estado do Mato Grosso do Sul                                     | 18.122    |     |       |    |     |    |     | 350.000              |
|                            | - Unidade adequada (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000              |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000              |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.493.486.066</b> |

**Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente**  
**Unidade: 44205 Agência Nacional de Águas - ANA**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                       | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                       | 411.049.494 | 413.344.061 | 459.005.304 | 473.824.351 |        |        |             |
| Programa             |                                                                       |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                       | 839.160     | 715.000     | 1.296.067   | 1.296.067   |        |        |             |
| 0906                 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) | 95.473      | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2026                 | Conservação e Gestão de Recursos Hídricos                             | 288.367.962 | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2084                 | Recursos Hídricos                                                     | 0           | 296.743.813 | 326.530.256 | 341.613.435 |        |        |             |
| 2124                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente        | 121.746.899 | 115.885.248 | 131.178.981 | 130.914.849 |        |        |             |
| Função               |                                                                       |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                    | 839.160     | 715.000     | 1.296.067   | 1.296.067   |        |        |             |
| 18                   | Gestão Ambiental                                                      | 410.114.861 | 412.629.061 | 457.709.237 | 472.528.284 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                    | 95.473      | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| Subunção             |                                                                       |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                   | 127.645.471 | 117.313.191 | 131.110.596 | 130.846.464 |        |        |             |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                           | 0           | 0           | 8.528.053   | 8.528.053   |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                     | 839.160     | 715.000     | 1.296.067   | 1.296.067   |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                        | 484.133     | 600.000     | 663.984     | 663.984     |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                  | 1.617.295   | 1.820.208   | 2.203.104   | 2.203.104   |        |        |             |
| 544                  | Recursos Hídricos                                                     | 280.367.962 | 292.895.662 | 300.514.735 | 315.597.914 |        |        |             |
| 844                  | Serviço da Dívida Externa                                             | 95.473      | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                             | 0           | 0           | 14.688.765  | 14.688.765  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                       |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                            | 85.572.220  | 83.792.129  | 96.293.632  | 96.293.632  |        |        |             |
| 2                    | Juros e Encargos da Dívida                                            | 95.473      | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                             | 286.243.154 | 286.606.472 | 343.315.635 | 353.051.503 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                         | 39.138.647  | 42.945.460  | 19.396.037  | 24.479.216  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 96.293.632                                                            | 0           | 25.113.749  | 0           | 0           | 0      | 0      | 121.407.381 |
| 116                  | 0                                                                     | 0           | 67.800.000  | 0           | 0           | 0      | 0      | 67.800.000  |
| 148                  | 0                                                                     | 0           | 1.982.400   | 0           | 0           | 0      | 0      | 1.982.400   |
| 174                  | 0                                                                     | 0           | 170.919     | 0           | 0           | 0      | 0      | 170.919     |
| 183                  | 0                                                                     | 0           | 257.984.435 | 19.396.037  | 0           | 0      | 0      | 277.380.472 |
| 188                  | 0                                                                     | 0           | 0           | 5.083.179   | 0           | 0      | 0      | 5.083.179   |
| Total                | 96.293.632                                                            | 0           | 353.051.503 | 24.479.216  | 0           | 0      | 0      | 473.824.351 |

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44205 Agência Nacional de Águas - ANA  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.296.067   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.296.067   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.296.067   |
| 0089.0181.0053      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal                                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 1.296.067   |
|                     |                                                                                                                                                      |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.296.067   |
| 2084                | Recursos Hídricos                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 341.613.435 |
| Atividades          |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 256.325.967 |
| 2084.20WI           | Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 168.554.877 |
| 2084.20WI.0001      | Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional                                                                                   | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 168.554.877 |
|                     | - Bacia hidrográfica beneficiada (unidades/ano): 81                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 1  | 90  | 0  | 183 | 108.571     |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 5.083.179   |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.000.000  |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 148 | 1.982.400   |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 183 | 144.077.020 |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 1  | 183 | 7.303.707   |
| 2084.2378           | Operação da Rede Hidrometeorológica                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 79.243.037  |
| 2084.2378.0001      | Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional                                                                                                       | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 79.243.037  |
|                     | - Estação implantada (unidade): 4.500                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 183 | 77.443.039  |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 1  | 90  | 0  | 183 | 1.799.998   |
| 2084.4926           | Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens                 |           |     |       |    |     |    |     | 8.528.053   |
| 2084.4926.0001      | Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional      | 18.125    |     |       |    |     |    |     | 8.528.053   |
|                     | - Usuário regularizado (unidade): 3.000                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 170.919     |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 183 | 8.357.134   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 67.800.000  |
| 2084.00LX           | Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 67.800.000  |
| 2084.00LX.6024      | Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul                   | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 11.526.520  |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 50  | 0  | 116 | 11.526.520  |
| 2084.00LX.6025      | Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce                             | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 11.725.418  |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 50  | 0  | 116 | 11.725.418  |
| 2084.00LX.6027      | Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco                    | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 23.354.772  |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 50  | 0  | 116 | 23.354.772  |
| 2084.00LX.6030      | Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 21.193.290  |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 50  | 0  | 116 | 21.193.290  |
| Projetos            |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 17.487.468  |
| 2084.12DS           | Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 17.487.468  |
| 2084.12DS.0053      | Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas - No Distrito Federal                                                             | 18.122    |     |       |    |     |    |     | 17.487.468  |
|                     | - Prédio construído (% de execução física): 29                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 1  | 90  | 0  | 183 | 17.487.468  |
| 2124                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 130.914.849 |
| Atividades          |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 116.178.996 |
| 2124.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 80.308.800  |
| 2124.20TP.0053      | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                                                         | 18.122    |     |       |    |     |    |     | 80.308.800  |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 80.308.800  |
| 2124.2000           | Administração da Unidade                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 32.563.011  |
| 2124.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                  | 18.122    |     |       |    |     |    |     | 32.563.011  |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 183 | 20.803.535  |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.759.476  |
| 2124.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 663.984     |
| 2124.2004.0053      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal                               | 18.301    |     |       |    |     |    |     | 663.984     |
|                     |                                                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 663.984     |
| 2124.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 333.780     |
| 2124.2010.0053      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                           | 18.331    |     |       |    |     |    |     | 333.780     |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 333.780     |
| 2124.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.056       |
| 2124.2011.0053      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                | 18.331    |     |       |    |     |    |     | 1.056       |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.056       |
| 2124.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.821.180   |
| 2124.2012.0053      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                               | 18.331    |     |       |    |     |    |     | 1.821.180   |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.821.180   |
| 2124.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 487.185     |
| 2124.216H.0001      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                         | 18.122    |     |       |    |     |    |     | 487.185     |

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44205 Agência Nacional de Águas - ANA  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 14                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 487.185            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>14.735.853</b>  |
| 2124.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>47.088</b>      |
| 2124.00M1.0053             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                           | 18.331    |     |       |    |     |    |     | <b>47.088</b>      |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 47.088             |
| 2124.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                |           |     |       |    |     |    |     | <b>14.688.765</b>  |
| 2124.09HB.0053             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | 18.846    |     |       |    |     |    |     | <b>14.688.765</b>  |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 14.688.765         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>473.824.351</b> |

**Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente**

**Unidade: 44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                |                                                                | 63.553.920 | 62.711.080 | 67.773.572 | 68.745.928 |        |        |            |
| Programa             |                                                                |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                | 9.530.074  | 9.750.000  | 12.240.637 | 12.240.637 |        |        |            |
| 2021                 | Ciência, Tecnologia e Inovação                                 | 2.296.700  | 1.696.963  | 789.000    | 1.696.295  |        |        |            |
| 2078                 | Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade                | 0          | 6.029.871  | 5.302.000  | 5.232.034  |        |        |            |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                               | 0          | 996.382    | 623.000    | 914.808    |        |        |            |
| 2124                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente | 42.657.383 | 44.237.864 | 48.818.935 | 48.662.154 |        |        |            |
| Função               |                                                                |            |            |            |            |        |        |            |
| 09                   | Previdência Social                                             | 9.530.074  | 9.750.000  | 12.240.637 | 12.240.637 |        |        |            |
| 18                   | Gestão Ambiental                                               | 54.023.845 | 52.961.080 | 55.532.935 | 56.505.291 |        |        |            |
| Subunção             |                                                                |            |            |            |            |        |        |            |
| 122                  | Administração Geral                                            | 41.086.079 | 42.325.280 | 40.478.153 | 40.321.372 |        |        |            |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                   | 817.470    | 1.069.370  | 623.000    | 914.808    |        |        |            |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                              | 9.530.074  | 9.750.000  | 12.240.637 | 12.240.637 |        |        |            |
| 301                  | Atenção Básica                                                 | 392.882    | 468.000    | 459.876    | 459.876    |        |        |            |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                           | 1.178.422  | 1.444.584  | 1.400.568  | 1.400.568  |        |        |            |
| 541                  | Preservação e Conservação Ambiental                            | 7.944.383  | 4.978.367  | 4.171.000  | 5.013.818  |        |        |            |
| 571                  | Desenvolvimento Científico                                     | 2.604.609  | 2.675.479  | 1.920.000  | 1.914.511  |        |        |            |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                      | 0          | 0          | 6.480.338  | 6.480.338  |        |        |            |
| Grupo de Despesa     |                                                                |            |            |            |            |        |        |            |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                     | 41.741.508 | 42.612.337 | 47.083.692 | 47.083.692 |        |        |            |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                      | 21.609.367 | 18.669.660 | 19.309.880 | 19.390.067 |        |        |            |
| 4                    | Investimentos                                                  | 203.045    | 1.429.083  | 1.380.000  | 2.272.169  |        |        |            |
| Fonte                | 1- PES                                                         | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                  | 47.083.692                                                     | 0          | 12.823.022 | 1.380.000  | 0          | 0      | 0      | 61.286.714 |
| 188                  | 0                                                              | 0          | 316.625    | 892.169    | 0          | 0      | 0      | 1.208.794  |
| 250                  | 0                                                              | 0          | 6.250.420  | 0          | 0          | 0      | 0      | 6.250.420  |
| Total                | 47.083.692                                                     | 0          | 19.390.067 | 2.272.169  | 0          | 0      | 0      | 68.745.928 |

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 12.240.637 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 12.240.637 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 12.240.637 |
| 0089.0181.0033      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 12.240.637 |
|                     |                                                                                                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 12.240.637 |
| 2021                | Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.696.295  |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.696.295  |
| 2021.201W           | Promoção, Preservação e Gestão dos Patrimônios Culturais e Artísticos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.696.295  |
| 2021.201W.3341      | Promoção, Preservação e Gestão dos Patrimônios Culturais e Artísticos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ                                  | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 787.501    |
|                     | - Público atendido (unidade): 200.000                                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 110.000    |
|                     |                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 608.000    |
|                     |                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 69.501     |
| 2021.201W.7000      | Promoção, Preservação e Gestão dos Patrimônios Culturais e Artísticos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - Conservação do Aqueduto da Levada JBRJ - No Estado do Rio de Janeiro | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 908.794    |
|                     | - Público atendido (unidade): 1                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 692.169    |
|                     |                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 216.625    |
| 2078                | Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 5.232.034  |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 5.232.034  |
| 2078.20WK           | Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.914.511  |
| 2078.20WK.0001      | Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Nacional                                                                                                                                       | 18.571    |     |       |    |     |    |     | 1.914.511  |
|                     | - Pesquisa publicada (unidade): 100                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 760.000    |
|                     |                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 900.000    |
|                     |                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 254.511    |
| 2078.20WL           | Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 3.317.523  |
| 2078.20WL.0001      | Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos - Nacional                                                                                                                                   | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 3.317.523  |
|                     | - Espécie conservada (unidade): 2.800                                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.989.523  |
|                     |                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 228.000    |
|                     |                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 100.000    |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 914.808    |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 914.808    |
| 2080.4909           | Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 914.808    |
| 2080.4909.0033      | Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                       | 18.128    |     |       |    |     |    |     | 614.808    |
|                     | - Aluno matriculado (unidade): 260                                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 185.000    |
|                     |                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 50.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 379.808    |
| 2080.4909.7000      | Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente - Revitalização e restauração do Solar Imperatriz - No Estado do Rio de Janeiro                                                     | 18.128    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                     | - Aluno matriculado (unidade): 1                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000    |
|                     |                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000    |
| 2124                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 48.662.154 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 42.141.232 |
| 2124.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 28.362.717 |
| 2124.20TP.0033      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                     | 18.122    |     |       |    |     |    |     | 28.362.717 |
|                     |                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 158.408    |
|                     |                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 28.204.309 |
| 2124.2000           | Administração da Unidade                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 11.897.964 |
| 2124.2000.0033      | Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                   | 18.122    |     |       |    |     |    |     | 11.897.964 |
|                     |                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.208.544  |
|                     |                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 4.469.420  |
|                     |                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 220.000    |
| 2124.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 459.876    |
| 2124.2004.0033      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro                                                                           | 18.301    |     |       |    |     |    |     | 459.876    |
|                     |                                                                                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 459.876    |
| 2124.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 65.868     |
| 2124.2010.0033      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                       | 18.331    |     |       |    |     |    |     | 65.868     |
|                     |                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 65.868     |
| 2124.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 322.116    |
| 2124.2011.0033      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                            | 18.331    |     |       |    |     |    |     | 322.116    |
|                     |                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 322.116    |
| 2124.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 972.000    |
| 2124.2012.0033      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                           | 18.331    |     |       |    |     |    |     | 972.000    |
|                     |                                                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 972.000    |
| 2124.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 60.691     |



Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2124.216H.0033      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro                                                              | 18.122    |     |       |    |     |    |     | 60.691     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 2                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 60.691     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 6.520.922  |
| 2124.00M1           | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 40.584     |
| 2124.00M1.0033      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                           | 18.331    |     |       |    |     |    |     | 40.584     |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 40.584     |
| 2124.09HB           | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                        |           |     |       |    |     |    |     | 6.480.338  |
| 2124.09HB.0033      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro | 18.846    |     |       |    |     |    |     | 6.480.338  |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 6.480.338  |
| Total               |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 68.745.928 |

**Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente**  
**Unidade: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017      | LOA 2017      |        |             |               |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|---------------|---------------|--------|-------------|---------------|
| Total                |                                                                | 592.177.107 | 545.564.420 | 1.246.456.060 | 1.254.955.938 |        |             |               |
| Programa             |                                                                |             |             |               |               |        |             |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                | 34.831.260  | 31.200.117  | 47.810.489    | 47.810.489    |        |             |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais        | 6.596.949   | 620.959     | 340.598.052   | 340.598.052   |        |             |               |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                        | 0           | 0           | 198.421.065   | 198.421.065   |        |             |               |
| 2078                 | Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade                | 0           | 152.457.174 | 259.374.354   | 268.644.528   |        |             |               |
| 2124                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente | 377.587.352 | 361.286.170 | 400.252.100   | 399.481.804   |        |             |               |
| Função               |                                                                |             |             |               |               |        |             |               |
| 09                   | Previdência Social                                             | 34.831.260  | 31.200.117  | 47.810.489    | 47.810.489    |        |             |               |
| 18                   | Gestão Ambiental                                               | 550.748.898 | 513.743.344 | 659.626.454   | 668.126.332   |        |             |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                             | 6.596.949   | 620.959     | 340.598.052   | 340.598.052   |        |             |               |
| 99                   | Reserva de Contingência                                        | 0           | 0           | 198.421.065   | 198.421.065   |        |             |               |
| Subunção             |                                                                |             |             |               |               |        |             |               |
| 122                  | Administração Geral                                            | 364.108.349 | 347.087.026 | 326.378.012   | 325.607.716   |        |             |               |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                    | 4.469.671   | 24.694.974  | 25.000.000    | 24.577.753    |        |             |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                              | 34.831.260  | 31.200.117  | 47.810.489    | 47.810.489    |        |             |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                 | 4.234.894   | 3.915.444   | 4.456.980     | 4.456.980     |        |             |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                           | 9.244.108   | 10.283.700  | 11.814.108    | 11.814.108    |        |             |               |
| 541                  | Preservação e Conservação Ambiental                            | 153.531.206 | 127.762.200 | 234.374.354   | 244.066.775   |        |             |               |
| 542                  | Controle Ambiental                                             | 15.160.669  | 0           | 0             | 0             |        |             |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                      | 6.596.949   | 620.959     | 398.201.052   | 398.201.052   |        |             |               |
| 999                  | Reserva de Contingência                                        | 0           | 0           | 198.421.065   | 198.421.065   |        |             |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                |             |             |               |               |        |             |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                     | 334.013.319 | 324.802.669 | 378.955.911   | 378.955.911   |        |             |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                      | 248.687.577 | 211.831.883 | 273.636.954   | 272.721.438   |        |             |               |
| 4                    | Investimentos                                                  | 3.028.411   | 8.308.909   | 23.704.283    | 33.119.677    |        |             |               |
| 5                    | Inversões Financeiras                                          | 6.447.800   | 620.959     | 371.737.847   | 371.737.847   |        |             |               |
| 9                    | Reserva de Contingência                                        | 0           | 0           | 198.421.065   | 198.421.065   |        |             |               |
| Fonte                | 1- PES                                                         | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES      | Total         |
| 100                  | 356.830.312                                                    | 0           | 121.270.269 | 4.000.000     | 330.694.644   | 0      | 0           | 812.795.225   |
| 107                  | 0                                                              | 0           | 52.072.514  | 17.054.283    | 40.873.203    | 0      | 198.421.065 | 308.421.065   |
| 129                  | 0                                                              | 0           | 3.439.591   | 0             | 0             | 0      | 0           | 3.439.591     |
| 156                  | 8.437.140                                                      | 0           | 0           | 0             | 0             | 0      | 0           | 8.437.140     |
| 169                  | 13.688.459                                                     | 0           | 0           | 0             | 0             | 0      | 0           | 13.688.459    |
| 174                  | 0                                                              | 0           | 2.257.021   | 0             | 0             | 0      | 0           | 2.257.021     |
| 188                  | 0                                                              | 0           | 600.000     | 8.415.394     | 0             | 0      | 0           | 9.015.394     |
| 195                  | 0                                                              | 0           | 4.300.000   | 3.650.000     | 0             | 0      | 0           | 7.950.000     |
| 250                  | 0                                                              | 0           | 88.782.043  | 0             | 170.000       | 0      | 0           | 88.952.043    |
| Total                | 378.955.911                                                    | 0           | 272.721.438 | 33.119.677    | 371.737.847   | 0      | 198.421.065 | 1.254.955.938 |

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 47.810.489  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 47.810.489  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 47.810.489  |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                                                                                  | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 47.810.489  |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 8.437.140   |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 13.688.459  |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 25.684.890  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 340.598.052 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 340.598.052 |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 340.598.052 |
| 0901.0005.0001      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional                                                                                                      | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 340.598.052 |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 5-IFI | 1  | 90  | 0  | 100 | 330.694.644 |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 9.903.408   |
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 198.421.065 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 198.421.065 |
| 0999.0Z00           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 198.421.065 |
| 0999.0Z00.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas                                                 | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 198.421.065 |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 107 | 198.421.065 |
| 2078                | Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 268.644.528 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 268.644.528 |
| 2078.20WM           | Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 227.593.099 |
| 2078.20WM.0001      | Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional                                                                                  | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 217.277.705 |
|                     | - Unidade atendida (unidade): 320                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 107 | 52.072.514  |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 195 | 16.000      |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 129 | 3.439.591   |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 107 | 40.873.203  |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 195 | 4.084.000   |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 195 | 3.650.000   |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 715.000     |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.500.000   |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 250 | 170.000     |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 644.115     |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 27.019.935  |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 107 | 17.054.283  |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 63.782.043  |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 2.257.021   |
| 2078.20WM.0022      | Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado do Piauí                                                                        | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Unidade atendida (unidade): 1                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 50  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2078.20WM.7000      | Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Parque Nacional da Serra da Capivara - No Estado do Piauí                                 | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000   |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000   |
| 2078.20WM.7012      | Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Revitalização do Parque Arthur Thomas - Londrina - PR                                     | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                     | - Unidade atendida (unidade): 1                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000     |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2078.20WM.7014      | Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Apoio ao Projeto Mosaico Carioca de Unidades de Conservação - No Estado do Rio de Janeiro | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 350.000     |
|                     | - Unidade atendida (unidade): 1                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 50.000      |
| 2078.20WM.7016      | Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Parque Nacional do Taquari - No Estado do Mato Grosso do Sul                              | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 7.665.394   |
|                     | - Unidade atendida (unidade): 1                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 7.665.394   |
| 2078.20WN           | Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 16.473.676  |
| 2078.20WN.0001      | Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Nacional                                                                                  | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 16.273.676  |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 4                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.493.676  |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 5.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 280.000     |
| 2078.20WN.0033      | Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - No Estado do Rio de Janeiro                                                               | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000     |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2078.214P           | Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 24.577.753  |
| 2078.214P.0001      | Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional                                                                                           | 18.125    |     |       |    |     |    |     | 24.577.753  |
|                     | - Unidade de conservação protegida (unidade): 320                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 19.577.753  |
|                     |                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 5.000.000   |
| 2124                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 399.481.804 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 341.780.020 |

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 2124.20TP           | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 273.542.422   |
| 2124.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                         | 18.122    |     |       |    |     |    |     | 273.542.422   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 568.254       |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 272.974.168   |
| 2124.2000           | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 51.986.983    |
| 2124.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                       | 18.122    |     |       |    |     |    |     | 51.986.983    |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 14.122.339    |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 83.205        |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 35.553.778    |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 877.661       |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 150.000       |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 195 | 200.000       |
| 2124.2004           | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                   |           |     |       |    |     |    |     | 4.456.980     |
| 2124.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                               | 18.301    |     |       |    |     |    |     | 4.456.980     |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.456.980     |
| 2124.2010           | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                               |           |     |       |    |     |    |     | 963.840       |
| 2124.2010.0001      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                           | 18.331    |     |       |    |     |    |     | 963.840       |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 963.840       |
| 2124.2011           | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 368.976       |
| 2124.2011.0001      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                | 18.331    |     |       |    |     |    |     | 368.976       |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 368.976       |
| 2124.2012           | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 10.382.508    |
| 2124.2012.0001      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                               | 18.331    |     |       |    |     |    |     | 10.382.508    |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 10.382.508    |
| 2124.216H           | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 78.311        |
| 2124.216H.0001      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                              | 18.122    |     |       |    |     |    |     | 78.311        |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 3                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 78.311        |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 57.701.784    |
| 2124.00M1           | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 98.784        |
| 2124.00M1.0001      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           | 18.331    |     |       |    |     |    |     | 98.784        |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 98.784        |
| 2124.09HB           | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>     |           |     |       |    |     |    |     | 57.603.000    |
| 2124.09HB.0001      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | 18.846    |     |       |    |     |    |     | 57.603.000    |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 57.603.000    |
| Total               |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.254.955.938 |

**Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente**  
**Unidade: 44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                | Exec 2015 | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |            |            |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|------------|--------|------------|------------|
| Total                |                                                                | 3.540.431 | 95.155.349 | 24.477.776 | 24.477.776 |        |            |            |
| Programa             |                                                                |           |            |            |            |        |            |            |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                        | 0         | 27.620.002 | 20.474.133 | 20.474.133 |        |            |            |
| 2078                 | Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade                | 0         | 40.031.704 | 1.400.000  | 1.400.000  |        |            |            |
| 2083                 | Qualidade Ambiental                                            | 0         | 26.922.883 | 2.208.643  | 2.208.643  |        |            |            |
| 2124                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente | 281.882   | 580.760    | 395.000    | 395.000    |        |            |            |
| Função               |                                                                |           |            |            |            |        |            |            |
| 18                   | Gestão Ambiental                                               | 3.540.431 | 67.535.347 | 4.003.643  | 4.003.643  |        |            |            |
| 99                   | Reserva de Contingência                                        | 0         | 27.620.002 | 20.474.133 | 20.474.133 |        |            |            |
| Subunção             |                                                                |           |            |            |            |        |            |            |
| 122                  | Administração Geral                                            | 281.882   | 580.760    | 395.000    | 395.000    |        |            |            |
| 541                  | Preservação e Conservação Ambiental                            | 3.258.548 | 66.954.587 | 3.608.643  | 3.608.643  |        |            |            |
| 999                  | Reserva de Contingência                                        | 0         | 27.620.002 | 20.474.133 | 20.474.133 |        |            |            |
| Grupo de Despesa     |                                                                |           |            |            |            |        |            |            |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                      | 3.540.431 | 55.130.347 | 3.348.643  | 3.348.643  |        |            |            |
| 4                    | Investimentos                                                  | 0         | 12.405.000 | 655.000    | 655.000    |        |            |            |
| 9                    | Reserva de Contingência                                        | 0         | 27.620.002 | 20.474.133 | 20.474.133 |        |            |            |
| Fonte                | 1- PES                                                         | 2- JUR    | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES     | Total      |
| 174                  | 0                                                              | 0         | 3.348.643  | 655.000    | 0          | 0      | 20.474.133 | 24.477.776 |
| Total                | 0                                                              | 0         | 3.348.643  | 655.000    | 0          | 0      | 20.474.133 | 24.477.776 |

**Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente**  
**Unidade: 44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0999</b>           | <b>Reserva de Contingência</b>                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>20.474.133</b> |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>20.474.133</b> |
| 0999.0Z00             | <i>Reserva de Contingência - Financeira</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>20.474.133</i> |
| <b>0999.0Z00.6497</b> | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas | <b>99.999</b> |     |       |    |     |    |     | <b>20.474.133</b> |
|                       |                                                                                                                          |               | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 174 | 20.474.133        |
| <b>2078</b>           | <b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade</b>                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.400.000</b>  |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.400.000</b>  |
| 2078.20N1             | <i>Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade</i>                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.400.000</i>  |
| <b>2078.20N1.0001</b> | Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade - Nacional                                                  | <b>18.541</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.400.000</b>  |
|                       | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 42  | 0  | 174 | 575.000           |
|                       |                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 174 | 575.000           |
|                       |                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 174 | 125.000           |
|                       |                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 2  | 42  | 0  | 174 | 125.000           |
| <b>2083</b>           | <b>Qualidade Ambiental</b>                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.208.643</b>  |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.208.643</b>  |
| 2083.20M6             | <i>Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável</i>                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.208.643</i>  |
| <b>2083.20M6.0001</b> | Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável - Nacional                                                             | <b>18.541</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.208.643</b>  |
|                       | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                           |               | F   | 4-INV | 2  | 42  | 0  | 174 | 200.000           |
|                       |                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 174 | 904.321           |
|                       |                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 174 | 200.000           |
|                       |                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 42  | 0  | 174 | 904.322           |
| <b>2124</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>395.000</b>    |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>395.000</b>    |
| 2124.2000             | <i>Administração da Unidade</i>                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>395.000</i>    |
| <b>2124.2000.0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                                      | <b>18.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>395.000</b>    |
|                       |                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 5.000             |
|                       |                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 390.000           |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>24.477.776</b> |

**Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente**  
**Unidade: 44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                                |        |        |            | Exec 2015 | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |            |
|---------------------------------------------------------------------|--------|--------|------------|-----------|------------|------------|------------|------------|
| Total                                                               |        |        |            | 5.887.858 | 17.613.119 | 17.613.119 | 17.613.119 |            |
| Programa                                                            |        |        |            |           |            |            |            |            |
| 2050 Mudança do Clima                                               |        |        |            | 5.818.936 | 17.513.119 | 17.313.119 | 17.313.119 |            |
| 2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente |        |        |            | 68.922    | 100.000    | 300.000    | 300.000    |            |
| Função                                                              |        |        |            |           |            |            |            |            |
| 18 Gestão Ambiental                                                 |        |        |            | 5.887.858 | 17.613.119 | 17.613.119 | 17.613.119 |            |
| Subunção                                                            |        |        |            |           |            |            |            |            |
| 122 Administração Geral                                             |        |        |            | 68.922    | 100.000    | 300.000    | 300.000    |            |
| 541 Preservação e Conservação Ambiental                             |        |        |            | 5.818.936 | 17.513.119 | 17.313.119 | 17.313.119 |            |
| Grupo de Despesa                                                    |        |        |            |           |            |            |            |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                                         |        |        |            | 5.887.858 | 11.613.119 | 10.613.119 | 10.613.119 |            |
| 4 Investimentos                                                     |        |        |            | 0         | 6.000.000  | 7.000.000  | 7.000.000  |            |
| Fonte                                                               | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV    | 5- IFI     | 6- AMT     | 9- RES     | Total      |
| 280                                                                 | 0      | 0      | 4.613.119  | 3.000.000 | 0          | 0          | 0          | 7.613.119  |
| 296                                                                 | 0      | 0      | 6.000.000  | 4.000.000 | 0          | 0          | 0          | 10.000.000 |
| Total                                                               | 0      | 0      | 10.613.119 | 7.000.000 | 0          | 0          | 0          | 17.613.119 |

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2050           | Mudança do Clima                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 17.313.119 |
| Atividades     |                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 17.313.119 |
| 2050.20G4      | Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima            |           |     |       |    |     |    |     | 17.313.119 |
| 2050.20G4.0001 | Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima - Nacional | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 17.313.119 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 10                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 296 | 4.000.000  |
|                |                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 32  | 0  | 280 | 1.700.000  |
|                |                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 32  | 0  | 280 | 1.800.000  |
|                |                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 42  | 0  | 280 | 1.000.000  |
|                |                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 42  | 0  | 280 | 500.000    |
|                |                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 700.000    |
|                |                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.613.119  |
|                |                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 296 | 6.000.000  |
| 2124           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
| Atividades     |                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
| 2124.2000      | Administração da Unidade                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
| 2124.2000.0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                             | 18.122    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                |                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 300.000    |
| Total          |                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 17.613.119 |



**Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016       | PLO 2017      | LOA 2017      |             |        |             |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------|---------------|-------------|--------|-------------|---------------|
| TOTAL                                                                                                 | 4.963.722.307 | 12.385.937.524 | 7.461.234.377 | 7.951.724.023 |             |        |             |               |
| Programa                                                                                              |               |                |               |               |             |        |             |               |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 1.487.868.847 | 1.712.484.488  | 1.909.771.299 | 1.909.771.299 |             |        |             |               |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 22.931.644    | 278.899.553    | 287.876.233   | 287.876.233   |             |        |             |               |
| 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                            | 22.422.194    | 0              | 0             | 0             |             |        |             |               |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 433.568       | 3.936.128.858  | 962.889.284   | 962.889.284   |             |        |             |               |
| 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 729.750       | 694.750        | 699.087       | 684.328       |             |        |             |               |
| 0999 Reserva de Contingência                                                                          | 0             | 1.207.312.682  | 189.311.270   | 189.311.270   |             |        |             |               |
| 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                   | 115.225.871   | 538.754.842    | 915.612.314   | 1.416.492.561 |             |        |             |               |
| 2040 Gestão de Riscos e de Desastres                                                                  | 0             | 450.000        | 447.399       | 437.953       |             |        |             |               |
| 2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil                           | 0             | 0              | 2.960.540     | 2.960.540     |             |        |             |               |
| 2080 Educação de qualidade para todos                                                                 | 0             | 1.460.833      | 1.610.399     | 1.589.326     |             |        |             |               |
| 2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão          | 3.312.844.637 | 4.709.751.518  | 3.190.056.552 | 3.179.711.229 |             |        |             |               |
| Função                                                                                                |               |                |               |               |             |        |             |               |
| 04 Administração                                                                                      | 2.784.995.477 | 5.249.967.193  | 4.107.189.805 | 4.597.704.712 |             |        |             |               |
| 06 Segurança Pública                                                                                  | 0             | 450.000        | 447.399       | 437.953       |             |        |             |               |
| 09 Previdência Social                                                                                 | 2.132.643.242 | 2.441.656.000  | 2.599.380.638 | 2.599.380.638 |             |        |             |               |
| 22 Indústria                                                                                          | 0             | 0              | 39.460        | 39.460        |             |        |             |               |
| 28 Encargos Especiais                                                                                 | 46.083.588    | 3.486.551.649  | 564.865.805   | 564.849.990   |             |        |             |               |
| 99 Reserva de Contingência                                                                            | 0             | 1.207.312.682  | 189.311.270   | 189.311.270   |             |        |             |               |
| Subfunção                                                                                             |               |                |               |               |             |        |             |               |
| 121 Planejamento e Orçamento                                                                          | 46.161.584    | 308.981.500    | 146.935.626   | 650.397.381   |             |        |             |               |
| 122 Administração Geral                                                                               | 2.292.560.666 | 4.409.061.982  | 2.460.482.389 | 2.454.040.136 |             |        |             |               |
| 125 Normatização e Fiscalização                                                                       | 326.046       | 791.580        | 2.241.997     | 2.226.657     |             |        |             |               |
| 126 Tecnologia da Informação                                                                          | 265.698.722   | 183.655.111    | 285.780.846   | 280.370.516   |             |        |             |               |
| 127 Ordenamento Territorial                                                                           | 40.290.019    | 137.894.610    | 653.499.294   | 653.187.650   |             |        |             |               |
| 128 Formação de Recursos Humanos                                                                      | 3.223.236     | 6.904.868      | 7.201.500     | 7.058.693     |             |        |             |               |
| 131 Comunicação Social                                                                                | 5.000.000     | 9.963.778      | 8.000.000     | 7.831.101     |             |        |             |               |
| 182 Defesa Civil                                                                                      | 0             | 450.000        | 447.399       | 437.953       |             |        |             |               |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                                                                 | 1.487.868.847 | 1.712.484.488  | 1.909.771.299 | 1.909.771.299 |             |        |             |               |
| 274 Previdência Especial                                                                              | 644.378.651   | 729.171.512    | 689.609.339   | 689.609.339   |             |        |             |               |
| 301 Atenção Básica                                                                                    | 35.434.335    | 38.280.000     | 42.326.880    | 42.326.880    |             |        |             |               |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                              | 89.399.538    | 95.262.780     | 118.006.020   | 118.006.020   |             |        |             |               |
| 332 Relações de Trabalho                                                                              | 0             | 795.000        | 0             | 0             |             |        |             |               |
| 364 Ensino Superior                                                                                   | 1.265.796     | 1.460.833      | 1.610.399     | 1.589.326     |             |        |             |               |
| 571 Desenvolvimento Científico                                                                        | 0             | 51.479.850     | 14.103.900    | 13.806.133    |             |        |             |               |
| 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                                                  | 6.031.280     | 5.435.301      | 7.741.701     | 7.604.966     |             |        |             |               |
| 844 Serviço da Dívida Externa                                                                         | 22.422.194    | 0              | 0             | 0             |             |        |             |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                                                                         | 23.661.394    | 3.486.551.649  | 924.164.518   | 924.148.703   |             |        |             |               |
| 999 Reserva de Contingência                                                                           | 0             | 1.207.312.682  | 189.311.270   | 189.311.270   |             |        |             |               |
| Unidade                                                                                               |               |                |               |               |             |        |             |               |
| 47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta                     | 2.792.283.039 | 9.659.383.553  | 4.351.262.178 | 4.342.169.283 |             |        |             |               |
| 47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada                                                        | 0             | 334.497.120    | 371.537.102   | 370.505.301   |             |        |             |               |
| 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                                        | 2.124.298.148 | 2.341.856.975  | 2.490.065.892 | 2.991.091.368 |             |        |             |               |
| 47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública                                               | 47.141.119    | 50.199.876     | 56.057.935    | 55.646.801    |             |        |             |               |
| 47908 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC                                       | 0             | 0              | 192.311.270   | 192.311.270   |             |        |             |               |
| Grupo de Despesa                                                                                      |               |                |               |               |             |        |             |               |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                          | 3.993.545.808 | 9.158.788.622  | 4.988.726.771 | 4.988.726.771 |             |        |             |               |
| 2 Juros e Encargos da Dívida                                                                          | 4.237.994     | 0              | 0             | 0             |             |        |             |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                           | 933.160.951   | 2.947.497.461  | 1.535.478.226 | 2.020.967.872 |             |        |             |               |
| 4 Investimentos                                                                                       | 14.593.354    | 272.269.707    | 248.208.110   | 253.208.110   |             |        |             |               |
| 5 Inversões Financeiras                                                                               | 0             | 9.620          | 499.510.000   | 499.510.000   |             |        |             |               |
| 6 Amortização da Dívida                                                                               | 18.184.201    | 0              | 0             | 0             |             |        |             |               |
| 9 Reserva de Contingência                                                                             | 0             | 7.372.114      | 189.311.270   | 189.311.270   |             |        |             |               |
| Fonte                                                                                                 | 1- PES        | 2- JUR         | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES      | Total         |
| 100                                                                                                   | 3.608.509.188 | 0              | 1.958.484.709 | 243.563.774   | 10.000      | 0      | 0           | 5.810.567.671 |
| 133                                                                                                   | 0             | 0              | 29.799.835    | 0             | 0           | 0      | 0           | 29.799.835    |
| 148                                                                                                   | 0             | 0              | 2.145.600     | 4.500.000     | 0           | 0      | 0           | 6.645.600     |
| 150                                                                                                   | 0             | 0              | 5.799.834     | 0             | 0           | 0      | 0           | 5.799.834     |
| 156                                                                                                   | 617.074.173   | 0              | 0             | 0             | 0           | 0      | 0           | 617.074.173   |
| 169                                                                                                   | 761.672.987   | 0              | 0             | 0             | 0           | 0      | 0           | 761.672.987   |
| 186                                                                                                   | 0             | 0              | 4.507.491     | 0             | 0           | 0      | 0           | 4.507.491     |
| 188                                                                                                   | 0             | 0              | 0             | 5.000.000     | 0           | 0      | 0           | 5.000.000     |
| 250                                                                                                   | 0             | 0              | 15.013.558    | 24.257        | 0           | 0      | 0           | 15.037.815    |
| 263                                                                                                   | 0             | 0              | 0             | 120.079       | 0           | 0      | 0           | 120.079       |
| 280                                                                                                   | 0             | 0              | 5.216.845     | 0             | 0           | 0      | 189.311.270 | 194.528.115   |
| 900                                                                                                   | 1.470.423     | 0              | 0             | 0             | 499.500.000 | 0      | 0           | 500.970.423   |
| Total                                                                                                 | 4.988.726.771 | 0              | 2.020.967.872 | 253.208.110   | 499.510.000 | 0      | 189.311.270 | 7.951.724.023 |

**Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**  
**Unidade: 47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                                  | 2.792.283.039 | 9.659.383.553 | 4.351.262.178 | 4.342.169.283 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 618.795.521   | 625.502.657   | 699.775.644   | 699.775.644   |        |        |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 0             | 257.790.514   | 257.739.416   | 257.739.416   |        |        |               |
| 0906                 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                            | 22.422.194    | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 395.744       | 3.936.083.858 | 962.843.876   | 962.843.876   |        |        |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 699.750       | 648.750       | 633.750       | 620.370       |        |        |               |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                                                          | 0             | 1.207.312.682 | 0             | 0             |        |        |               |
| 2038                 | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                   | 61.048.293    | 166.251.135   | 822.121.250   | 819.889.452   |        |        |               |
| 2125                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão          | 2.088.921.538 | 3.465.793.957 | 1.608.148.242 | 1.601.300.525 |        |        |               |
| Função               |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 04                   | Administração                                                                                    | 1.505.629.004 | 3.632.045.092 | 2.430.219.492 | 2.421.141.033 |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 1.263.532.092 | 1.354.629.169 | 1.389.339.575 | 1.389.339.575 |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 23.121.944    | 3.465.396.610 | 531.703.111   | 531.688.675   |        |        |               |
| 99                   | Reserva de Contingência                                                                          | 0             | 1.207.312.682 | 0             | 0             |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 121                  | Planejamento e Orçamento                                                                         | 5.988.484     | 9.855.831     | 91.040.000    | 90.650.591    |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 1.150.175.956 | 3.256.929.546 | 1.162.172.679 | 1.159.258.070 |        |        |               |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                                                      | 326.046       | 791.580       | 2.241.997     | 2.226.657     |        |        |               |
| 126                  | Tecnologia da Informação                                                                         | 265.698.722   | 183.655.111   | 285.780.846   | 280.370.516   |        |        |               |
| 127                  | Ordenamento Territorial                                                                          | 35.540.057    | 130.607.532   | 646.558.003   | 646.378.131   |        |        |               |
| 131                  | Comunicação Social                                                                               | 5.000.000     | 5.434.788     | 8.000.000     | 7.831.101     |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 618.795.521   | 625.502.657   | 699.775.644   | 699.775.644   |        |        |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 644.340.827   | 729.126.512   | 689.563.931   | 689.563.931   |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 16.689.274    | 16.320.000    | 18.037.092    | 18.037.092    |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 26.606.208    | 27.655.704    | 36.379.500    | 36.379.500    |        |        |               |
| 332                  | Relações de Trabalho                                                                             | 0             | 795.000       | 0             | 0             |        |        |               |
| 844                  | Serviço da Dívida Externa                                                                        | 22.422.194    | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 699.750       | 3.465.396.610 | 711.712.486   | 711.698.050   |        |        |               |
| 999                  | Reserva de Contingência                                                                          | 0             | 1.207.312.682 | 0             | 0             |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 2.104.849.414 | 7.026.613.427 | 2.502.083.991 | 2.502.083.991 |        |        |               |
| 2                    | Juros e Encargos da Dívida                                                                       | 4.237.994     | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 657.911.635   | 2.518.102.761 | 1.137.472.592 | 1.128.379.697 |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 7.099.796     | 107.295.251   | 212.195.595   | 212.195.595   |        |        |               |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                                            | 0             | 0             | 499.510.000   | 499.510.000   |        |        |               |
| 6                    | Amortização da Dívida                                                                            | 18.184.201    | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 9                    | Reserva de Contingência                                                                          | 0             | 7.372.114     | 0             | 0             |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 1.800.837.924                                                                                    | 0             | 1.086.126.937 | 207.695.595   | 10.000        | 0      | 0      | 3.094.670.456 |
| 133                  | 0                                                                                                | 0             | 29.799.835    | 0             | 0             | 0      | 0      | 29.799.835    |
| 148                  | 0                                                                                                | 0             | 2.145.600     | 4.500.000     | 0             | 0      | 0      | 6.645.600     |
| 150                  | 0                                                                                                | 0             | 5.799.834     | 0             | 0             | 0      | 0      | 5.799.834     |
| 156                  | 617.074.173                                                                                      | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 617.074.173   |
| 169                  | 82.701.471                                                                                       | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 82.701.471    |
| 186                  | 0                                                                                                | 0             | 4.507.491     | 0             | 0             | 0      | 0      | 4.507.491     |
| 900                  | 1.470.423                                                                                        | 0             | 0             | 0             | 499.500.000   | 0      | 0      | 500.970.423   |
| Total                | 2.502.083.991                                                                                    | 0             | 1.128.379.697 | 212.195.595   | 499.510.000   | 0      | 0      | 4.342.169.283 |

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Unidade: 47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 699.775.644 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 699.775.644 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 699.775.644 |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                                                                | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 699.775.644 |
|                     |                                                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 82.701.471  |
|                     |                                                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 617.074.173 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 257.739.416 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 257.739.416 |
| 0901.0022           | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 257.739.416 |
| 0901.0022.0001      | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional                                                                                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 257.739.416 |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 197.739.416 |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 60.000.000  |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 962.843.876 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 962.843.876 |
| 0909.0C01           | Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 136.372.748 |
| 0909.0C01.0001      | Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional                                                       | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 136.372.748 |
|                     |                                                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 65.000.000  |
|                     |                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 71.372.748  |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 23.227.333  |
| 0909.0536.0001      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional                                              | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 23.227.333  |
|                     |                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 23.227.333  |
| 0909.0623           | Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 273.279.945 |
| 0909.0623.0001      | Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes - Nacional                                                                                    | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 273.279.945 |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 273.279.945 |
| 0909.0739           | Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002            |           |     |       |    |     |    |     | 529.963.850 |
| 0909.0739.0001      | Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 529.963.850 |
|                     |                                                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 351.000.000 |
|                     |                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 178.963.850 |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 620.370     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 620.370     |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 620.370     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                                 | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 620.370     |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 620.370     |
| 2038                | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 819.889.452 |
| Atividades          |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 147.236.648 |
| 2038.20QN           | Gestão de Assuntos Internacionais                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 978.888     |
| 2038.20QN.0001      | Gestão de Assuntos Internacionais - Nacional                                                                                                           | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 978.888     |
|                     | - Pleito Avaliado (unidade): 280                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 978.888     |
| 2038.20U0           | Gestão e Aprimoramento do Planejamento                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 1.713.053   |
| 2038.20U0.0001      | Gestão e Aprimoramento do Planejamento - Nacional                                                                                                      | 04.121    |     |       |    |     |    |     | 1.713.053   |
|                     | - Plano gerido (unidade): 1                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.713.053   |
| 2038.20U1           | Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 16.370.183  |
| 2038.20U1.0001      | Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional                                                                                                           | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 16.370.183  |
|                     | - Atividade realizada (unidade): 10                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.043.500   |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 134.717     |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.191.966  |
| 2038.20U2           | Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação do Serviço Público Federal                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 6.127.681   |
| 2038.20U2.0001      | Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação do Serviço Público Federal - Nacional                                                  | 04.126    |     |       |    |     |    |     | 6.127.681   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.900.000   |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 40.000      |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.187.681   |
| 2038.20U4           | Gestão do Patrimônio Imobiliário da União                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 37.156.650  |
| 2038.20U4.0001      | Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional                                                                                                   | 04.127    |     |       |    |     |    |     | 37.156.650  |
|                     | - Ato registrado (unidade): 2.500                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 133 | 28.296.606  |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 186 | 4.507.491   |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 3.279.834   |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.000      |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 62.719      |
| 2038.216Q           | Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 2.879.423   |
| 2038.216Q.0001      | Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional                                                                                       | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 2.879.423   |
|                     | - Atividade realizada (unidade): 1                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.271.059   |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 520.000     |

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Unidade: 47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática                | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                                   | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                              |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------------------------------|
| 2038.217N<br>2038.217N.0001 | <b>Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura</b><br>Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura - Nacional<br>- Estudo realizado (unidade): 10                                                                  | 04.121    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 88.364<br>70.000.000<br>70.000.000 |
| 2038.8690<br>2038.8690.0001 | <b>Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União</b><br>Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União - Nacional<br>- Imóvel fiscalizado (unidade): 2.313                                                                                 | 04.125    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 2.226.657<br>2.226.657             |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 133 | 1.503.229                          |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 12.160                             |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 711.268                            |
| 2038.8785<br>2038.8785.0001 | <b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b><br>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional                                                                                                | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 786.277<br>786.277                 |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 150.000                            |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 636.277                            |
| 2038.8861<br>2038.8861.0001 | <b>Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário</b><br>Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional<br>- Atividade desenvolvida (unidade): 8                                                                                               | 04.121    |     |       |    |     |    |     | 8.997.836<br>8.997.836             |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.545.411                          |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.452.425                          |
| Projetos                    |                                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 672.652.804                        |
| 2038.10M8<br>2038.10M8.0001 | <b>Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov</b><br>Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov - Nacional<br>- Sistema implantado (% de execução física): 6                                                            | 04.126    |     |       |    |     |    |     | 16.898.387<br>16.898.387           |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 16.898.387                         |
| 2038.15L0<br>2038.15L0.5664 | <b>Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal</b><br>Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal - Em Brasília - DF<br>- Imóvel construído (% de execução física): 20                                              | 04.127    |     |       |    |     |    |     | 2.998.635<br>2.998.635             |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.935.326                          |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 63.309                             |
| 2038.15NQ<br>2038.15NQ.0001 | <b>Integração e Cruzamento de Bases de Dados Governamentais</b><br>Integração e Cruzamento de Bases de Dados Governamentais - Nacional<br>- Base de dados integrada (% de execução física): 100                                                             | 04.126    |     |       |    |     |    |     | 26.429.967<br>26.429.967           |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 26.429.967                         |
| 2038.15NR<br>2038.15NR.0001 | <b>Implantação de Serviços de Computação em “Nuvem” no Governo Federal – Datagov</b><br>Implantação de Serviços de Computação em “Nuvem” no Governo Federal – Datagov - Nacional<br>- Serviço de computação em nuvem implantado (% de execução física): 100 | 04.126    |     |       |    |     |    |     | 16.641.090<br>16.641.090           |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 16.641.090                         |
| 2038.15NS<br>2038.15NS.0001 | <b>Implantação da Plataforma de Cidadania Digital</b><br>Implantação da Plataforma de Cidadania Digital - Nacional<br>- Atividade realizada (unidade): 1                                                                                                    | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 18.335.205<br>18.335.205           |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 13.900.205                         |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.435.000                          |
| 2038.15NT<br>2038.15NT.0001 | <b>Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</b><br>Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Nacional<br>- Imóvel adquirido (unidade): 70                                                              | 04.127    |     |       |    |     |    |     | 499.989.444<br>499.989.444         |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 900 | 499.500.000                        |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 489.444                            |
| 2038.152W<br>2038.152W.5664 | <b>Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal</b><br>Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal - Em Brasília - DF<br>- Imóvel modernizado (% de execução física): 71 | 04.127    |     |       |    |     |    |     | 91.360.076<br>91.360.076           |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.851.122                          |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 89.508.954                         |
| 2125                        | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.601.300.525                      |
| Atividades                  |                                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.405.185.524                      |
| 2125.20TP<br>2125.20TP.0001 | <b>Pessoal Ativo da União</b><br>Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                                                                                                          | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 1.008.559.556<br>1.008.559.556     |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 900 | 1.470.423                          |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.007.089.133                      |
| 2125.2000<br>2125.2000.0001 | <b>Administração da Unidade</b><br>Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                                                                                      | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 110.761.205<br>110.761.205         |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 106.572.205                        |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 739.000                            |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.450.000                          |
| 2125.2004<br>2125.2004.0001 | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b><br>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                                      | 04.301    |     |       |    |     |    |     | 18.037.092<br>18.037.092           |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 18.037.092                         |
| 2125.2010<br>2125.2010.0001 | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b><br>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                              | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 2.743.560<br>2.743.560             |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.743.560                          |
| 2125.2011                   | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 3.744.744                          |

**Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**  
**Unidade: 47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2125.2011.0001             | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 3.744.744            |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.744.744            |
| 2125.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 28.707.840           |
| 2125.2012.0001             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                               | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 28.707.840           |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 28.707.840           |
| 2125.211Y                  | <b>Gestão Integrada de Tecnologia da Informação</b>                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 214.273.391          |
| 2125.211Y.0001             | Gestão Integrada de Tecnologia da Informação - Nacional                                                                                   | 04.126    |     |       |    |     |    |     | 214.273.391          |
|                            | - Ação realizada (unidade): 56                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 186.696.511          |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 25.576.880           |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 2.000.000            |
| 2125.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 587.333              |
| 2125.216H.0001             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                              | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 587.333              |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 20                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 587.333              |
| 2125.4641                  | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 7.831.101            |
| 2125.4641.0001             | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                               | 04.131    |     |       |    |     |    |     | 7.831.101            |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.831.101            |
| 2125.4732                  | <b>Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos</b>                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 6.607.492            |
| 2125.4732.0001             | Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos - Nacional                                                                    | 04.121    |     |       |    |     |    |     | 6.607.492            |
|                            | - Estudo realizado (unidade): 12                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.607.492            |
| 2125.4743                  | <b>Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais</b>                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 3.332.210            |
| 2125.4743.0001             | Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional                                                                        | 04.121    |     |       |    |     |    |     | 3.332.210            |
|                            | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 50.000               |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.282.210            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>181.241.675</b>   |
| 2125.001O                  | <b>Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)</b>                                     |           |     |       |    |     |    |     | 48.944               |
| 2125.001O.0001             | Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional                                 | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 48.944               |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 48.944               |
| 2125.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 1.183.356            |
| 2125.00M1.0001             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 1.183.356            |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.183.356            |
| 2125.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>     |           |     |       |    |     |    |     | 180.009.375          |
| 2125.09HB.0001             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | 04.846    |     |       |    |     |    |     | 180.009.375          |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 180.009.375          |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>14.873.326</b>    |
| 2125.12NZ                  | <b>Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União</b>                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 9.000.000            |
| 2125.12NZ.0001             | Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional                                                                      | 04.127    |     |       |    |     |    |     | 9.000.000            |
|                            | - Projeto desenvolvido (% de execução física): 51                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 148 | 2.145.600            |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 2  | 100 | 2.354.400            |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 148 | 4.500.000            |
| 2125.153E                  | <b>Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>                                      |           |     |       |    |     |    |     | 5.873.326            |
| 2125.153E.5664             | Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Em Brasília - DF                          | 04.127    |     |       |    |     |    |     | 5.873.326            |
|                            | - Instalação predial reformada (unidade): 5                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.873.326            |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>4.342.169.283</b> |

**Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

**Unidade: 47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                         | Exec 2015 | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                         | 0         | 334.497.120 | 371.537.102 | 370.505.301 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                         |           |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                         | 0         | 153.957.375 | 177.748.456 | 177.748.456 |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                 | 0         | 318.798     | 1.972.349   | 1.972.349   |        |        |             |
| 2038                 | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                          | 0         | 51.479.850  | 14.103.900  | 13.806.133  |        |        |             |
| 2125                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 0         | 128.741.097 | 177.712.397 | 176.978.363 |        |        |             |
| Função               |                                                                                         |           |             |             |             |        |        |             |
| 04                   | Administração                                                                           | 0         | 180.220.947 | 191.816.297 | 190.784.496 |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                      | 0         | 153.957.375 | 177.748.456 | 177.748.456 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                      | 0         | 318.798     | 1.972.349   | 1.972.349   |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                         |           |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                     | 0         | 124.571.445 | 150.444.798 | 149.710.764 |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                       | 0         | 153.957.375 | 177.748.456 | 177.748.456 |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                          | 0         | 1.860.000   | 2.361.120   | 2.361.120   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                    | 0         | 2.309.652   | 2.585.316   | 2.585.316   |        |        |             |
| 571                  | Desenvolvimento Científico                                                              | 0         | 51.479.850  | 14.103.900  | 13.806.133  |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                               | 0         | 318.798     | 24.293.512  | 24.293.512  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                         |           |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                              | 0         | 278.767.824 | 313.707.222 | 313.707.222 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                               | 0         | 50.514.666  | 55.085.880  | 54.054.079  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                           | 0         | 5.214.630   | 2.744.000   | 2.744.000   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                  | 2- JUR    | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 313.707.222                                                                             | 0         | 54.043.757  | 2.744.000   | 0           | 0      | 0      | 370.494.979 |
| 250                  | 0                                                                                       | 0         | 10.322      | 0           | 0           | 0      | 0      | 10.322      |
| Total                | 313.707.222                                                                             | 0         | 54.054.079  | 2.744.000   | 0           | 0      | 0      | 370.505.301 |

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Unidade: 47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 177.748.456 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 177.748.456 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 177.748.456 |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional                                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 177.748.456 |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 177.748.456 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.972.349   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.972.349   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.972.349   |
| 0901.0005.0001      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional                                                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.972.349   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.888.905   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 83.444      |
| 2038                | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 13.806.133  |
| Atividades          |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 5.975.032   |
| 2038.4727           | Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 5.975.032   |
| 2038.4727.0001      | Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional                                                          | 04.571    |     |       |    |     |    |     | 5.975.032   |
|                     | - Estudo realizado (unidade): 75                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.310.923   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 1.664.109   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 7.831.101   |
| 2038.00M6           | Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 7.831.101   |
| 2038.00M6.0001      | Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - Nacional                                                                                    | 04.571    |     |       |    |     |    |     | 7.831.101   |
|                     | - Bolsa concedida (unidade): 173                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.831.101   |
| 2125                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 176.978.363 |
| Atividades          |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 154.483.548 |
| 2125.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 111.748.698 |
| 2125.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                         | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 111.748.698 |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 234.843     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 111.513.855 |
| 2125.2000           | Administração da Unidade                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 37.876.146  |
| 2125.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                       | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 37.876.146  |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.744.000   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 33.948.074  |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 10.322      |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 1.173.750   |
| 2125.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                          |           |     |       |    |     |    |     | 2.361.120   |
| 2125.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                               | 04.301    |     |       |    |     |    |     | 2.361.120   |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.361.120   |
| 2125.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 167.760     |
| 2125.2010.0001      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                           | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 167.760     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 167.760     |
| 2125.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 29.532      |
| 2125.2011.0001      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 29.532      |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 29.532      |
| 2125.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 2.214.372   |
| 2125.2012.0001      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                               | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 2.214.372   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.214.372   |
| 2125.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 85.920      |
| 2125.216H.0001      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                              | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 85.920      |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 24                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 85.920      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 22.494.815  |
| 2125.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 173.652     |
| 2125.00M1.0001      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 173.652     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 173.652     |
| 2125.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais            |           |     |       |    |     |    |     | 22.321.163  |
| 2125.09HB.0001      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | 04.846    |     |       |    |     |    |     | 22.321.163  |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 22.321.163  |
| Total               |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 370.505.301 |

**Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**  
**Unidade: 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  |        |             | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Total                |                                                                                                  |        |             | 2.124.298.148 | 2.341.856.975 | 2.490.065.892 | 2.991.091.368 |               |
| Programa             |                                                                                                  |        |             |               |               |               |               |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  |        |             | 864.803.340   | 928.604.456   | 1.027.205.497 | 1.027.205.497 |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          |        |             | 22.814.397    | 20.387.911    | 28.164.468    | 28.164.468    |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   |        |             | 37.824        | 45.000        | 45.408        | 45.408        |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais |        |             | 0             | 16.000        | 25.337        | 24.802        |               |
| 2038                 | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                   |        |             | 50.954.342    | 314.118.989   | 71.685.664    | 575.248.839   |               |
| 2040                 | Gestão de Riscos e de Desastres                                                                  |        |             | 0             | 450.000       | 447.399       | 437.953       |               |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 |        |             | 0             | 1.460.833     | 1.610.399     | 1.589.326     |               |
| 2125                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão          |        |             | 1.184.422.449 | 1.076.773.786 | 1.360.881.720 | 1.358.375.075 |               |
| Função               |                                                                                                  |        |             |               |               |               |               |               |
| 04                   | Administração                                                                                    |        |             | 1.236.642.587 | 1.392.353.608 | 1.434.177.783 | 1.935.213.240 |               |
| 06                   | Segurança Pública                                                                                |        |             | 0             | 450.000       | 447.399       | 437.953       |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               |        |             | 864.841.164   | 928.649.456   | 1.027.250.905 | 1.027.250.905 |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               |        |             | 22.814.397    | 20.403.911    | 28.189.805    | 28.189.270    |               |
| Subunção             |                                                                                                  |        |             |               |               |               |               |               |
| 121                  | Planejamento e Orçamento                                                                         |        |             | 40.173.100    | 299.125.669   | 55.895.626    | 559.746.790   |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              |        |             | 1.103.911.084 | 990.291.517   | 1.108.775.265 | 1.106.238.582 |               |
| 127                  | Ordenamento Territorial                                                                          |        |             | 4.749.962     | 7.287.078     | 6.941.291     | 6.809.519     |               |
| 131                  | Comunicação Social                                                                               |        |             | 0             | 4.528.990     | 0             | 0             |               |
| 182                  | Defesa Civil                                                                                     |        |             | 0             | 450.000       | 447.399       | 437.953       |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                |        |             | 864.803.340   | 928.604.456   | 1.027.205.497 | 1.027.205.497 |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             |        |             | 37.824        | 45.000        | 45.408        | 45.408        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   |        |             | 18.478.533    | 19.800.000    | 21.683.292    | 21.683.292    |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             |        |             | 62.032.832    | 64.424.220    | 77.942.184    | 77.942.184    |               |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  |        |             | 1.265.796     | 1.460.833     | 1.610.399     | 1.589.326     |               |
| 573                  | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                                                 |        |             | 6.031.280     | 5.435.301     | 7.241.701     | 7.115.522     |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        |        |             | 22.814.397    | 20.403.911    | 182.277.830   | 182.277.295   |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |        |             |               |               |               |               |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       |        |             | 1.863.860.894 | 1.827.736.937 | 2.142.322.019 | 2.142.322.019 |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        |        |             | 258.139.801   | 359.021.870   | 317.705.889   | 813.731.365   |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    |        |             | 2.297.453     | 155.088.548   | 30.037.984    | 35.037.984    |               |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                                            |        |             | 0             | 9.620         | 0             | 0             |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT        | 9- RES        | Total         |
| 100                  | 1.463.350.503                                                                                    | 0      | 797.362.300 | 29.893.648    | 0             | 0             | 0             | 2.290.606.451 |
| 169                  | 678.971.516                                                                                      | 0      | 0           | 0             | 0             | 0             | 0             | 678.971.516   |
| 188                  | 0                                                                                                | 0      | 0           | 5.000.000     | 0             | 0             | 0             | 5.000.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0      | 14.152.220  | 24.257        | 0             | 0             | 0             | 14.176.477    |
| 263                  | 0                                                                                                | 0      | 0           | 120.079       | 0             | 0             | 0             | 120.079       |
| 280                  | 0                                                                                                | 0      | 2.216.845   | 0             | 0             | 0             | 0             | 2.216.845     |
| Total                | 2.142.322.019                                                                                    | 0      | 813.731.365 | 35.037.984    | 0             | 0             | 0             | 2.991.091.368 |



Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Unidade: 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                 | Funcional | ESF | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.027.205.497 |
| Operações Especiais |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.027.205.497 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                              | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 1.027.205.497 |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.027.205.497 |
|                     |                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 678.971.516   |
|                     |                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 348.233.981   |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 28.164.468    |
| Operações Especiais |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 28.164.468    |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                  | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 28.164.468    |
| 0901.0005.0001      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional                                       |           |     |       |    |     |    |     | 28.164.468    |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 25.091.479    |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.072.989     |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 45.408        |
| Operações Especiais |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 45.408        |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais            | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 45.408        |
| 0909.0536.0001      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 45.408        |
|                     |                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 45.408        |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais          |           |     |       |    |     |    |     | 24.802        |
| Operações Especiais |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 24.802        |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 24.802        |
| 0910.000Q.0001      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional              |           |     |       |    |     |    |     | 24.802        |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 24.802        |
| 2038                | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 575.248.839   |
| Atividades          |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 560.668.137   |
| 2038.20U6           | Pesquisas e Estudos Estatísticos                                                                          | 04.121    |     |       |    |     |    |     | 41.743.096    |
| 2038.20U6.0001      | Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 41.743.096    |
|                     | - Resultado divulgado (unidade): 253                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 88.508        |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 365.760       |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 41.288.828    |
| 2038.20U7           | Censos Demográfico e Agropecuário                                                                         | 04.121    |     |       |    |     |    |     | 505.000.000   |
| 2038.20U7.7000      | Censos Demográfico e Agropecuário - Censo Agropecuário - Nacional                                         |           |     |       |    |     |    |     | 505.000.000   |
|                     | - Censo divulgado (unidade): 1                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 5.000.000     |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000.000   |
| 2038.20U8           | Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos                                                         | 04.127    |     |       |    |     |    |     | 6.809.519     |
| 2038.20U8.0001      | Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional                                              |           |     |       |    |     |    |     | 6.809.519     |
|                     | - Informação disponibilizada (unidade): 2.324                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.109.696     |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 19.541        |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 680.282       |
| 2038.2230           | Gestão da Documentação e Disseminação de Informações                                                      | 04.573    |     |       |    |     |    |     | 7.115.522     |
| 2038.2230.0001      | Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - Nacional                                           |           |     |       |    |     |    |     | 7.115.522     |
|                     | - Usuário atendido (unidade): 68.100.000                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.850.386     |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.265.136     |
| Projetos            |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 14.580.702    |
| 2038.15DM           | Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais                               | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 1.577.008     |
| 2038.15DM.0001      | Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais - Nacional                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.577.008     |
|                     | - Sistema implantado (% de execução física): 33                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.392.733     |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 184.275       |
| 2038.15MV           | Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica                                        | 04.121    |     |       |    |     |    |     | 10.436.764    |
| 2038.15MV.0001      | Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica - Nacional                             |           |     |       |    |     |    |     | 10.436.764    |
|                     | - Projeto implantado (% de execução física): 82                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 22.573        |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.414.191    |
| 2038.15MW           | Gestão Institucional                                                                                      | 04.121    |     |       |    |     |    |     | 2.566.930     |
| 2038.15MW.0001      | Gestão Institucional - Nacional                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.566.930     |
|                     | - Projeto implantado (% de execução física): 71                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 653.279       |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.563.525     |
|                     |                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 350.126       |
| 2040                | Gestão de Riscos e de Desastres                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 437.953       |
| Projetos            |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 437.953       |
| 2040.15DN           | Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres                     | 06.182    |     |       |    |     |    |     | 437.953       |
| 2040.15DN.0001      | Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres - Nacional          |           |     |       |    |     |    |     | 437.953       |
|                     | - Informação disponibilizada (unidade): 500                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 437.953       |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.589.326     |
| Atividades          |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.589.326     |
| 2080.20U5           | Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências                                         | 04.364    |     |       |    |     |    |     | 1.589.326     |
|                     | Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.589.326     |

**Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**  
**Unidade: 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2080.20U5.0001             | - Aluno matriculado (unidade): 420                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 612.280              |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 977.046              |
| <b>2125</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>                                            |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.358.375.075</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.202.886.830</b> |
| 2125.20TP                  | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>935.937.018</b>   |
| 2125.20TP.0001             | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                         | 04.122    |     |       |    |     |    |     | <b>935.937.018</b>   |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 34.135.163           |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 901.801.855          |
| 2125.2000                  | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>168.724.556</b>   |
| 2125.2000.0001             | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                       | 04.122    |     |       |    |     |    |     | <b>168.724.556</b>   |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 116.222.353          |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 120.079              |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 26.435.789           |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 14.152.220           |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 2.216.845            |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 9.553.013            |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 24.257               |
| 2125.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>21.683.292</b>    |
| 2125.2004.0001             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                               | 04.301    |     |       |    |     |    |     | <b>21.683.292</b>    |
|                            |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.683.292           |
| 2125.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>4.678.752</b>     |
| 2125.2010.0001             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                           | 04.331    |     |       |    |     |    |     | <b>4.678.752</b>     |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.678.752            |
| 2125.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | <b>11.863.212</b>    |
| 2125.2011.0001             | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                | 04.331    |     |       |    |     |    |     | <b>11.863.212</b>    |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 11.863.212           |
| 2125.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>60.000.000</b>    |
| 2125.2012.0001             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                               | 04.331    |     |       |    |     |    |     | <b>60.000.000</b>    |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 60.000.000           |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>155.488.245</b>   |
| 2125.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.400.220</b>     |
| 2125.00M1.0001             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           | 04.331    |     |       |    |     |    |     | <b>1.400.220</b>     |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.400.220            |
| 2125.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>     |           |     |       |    |     |    |     | <b>154.088.025</b>   |
| 2125.09HB.0001             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | 04.846    |     |       |    |     |    |     | <b>154.088.025</b>   |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 154.088.025          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.991.091.368</b> |

**Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

**Unidade: 47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                |                                                                                                  | 47.141.119 | 50.199.876 | 56.057.935 | 55.646.801 |        |        |            |
| Programa             |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 4.269.986  | 4.420.000  | 5.041.702  | 5.041.702  |        |        |            |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 117.247    | 402.330    | 0          | 0          |        |        |            |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 30.000     | 30.000     | 40.000     | 39.156     |        |        |            |
| 2038                 | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                   | 3.223.236  | 6.904.868  | 7.701.500  | 7.548.137  |        |        |            |
| 2125                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão          | 39.500.651 | 38.442.678 | 43.274.733 | 43.017.806 |        |        |            |
| Função               |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 04                   | Administração                                                                                    | 42.723.887 | 45.347.546 | 50.976.233 | 50.565.943 |        |        |            |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 4.269.986  | 4.420.000  | 5.041.702  | 5.041.702  |        |        |            |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 147.247    | 432.330    | 40.000     | 39.156     |        |        |            |
| Subunção             |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 38.473.626 | 37.269.474 | 39.050.187 | 38.793.260 |        |        |            |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 3.223.236  | 6.904.868  | 7.201.500  | 7.058.693  |        |        |            |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 4.269.986  | 4.420.000  | 5.041.702  | 5.041.702  |        |        |            |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 266.528    | 300.000    | 245.376    | 245.376    |        |        |            |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 760.497    | 873.204    | 1.099.020  | 1.099.020  |        |        |            |
| 573                  | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                                                 | 0          | 0          | 500.000    | 489.444    |        |        |            |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 147.247    | 432.330    | 2.920.150  | 2.919.306  |        |        |            |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 24.835.500 | 25.670.434 | 30.613.539 | 30.613.539 |        |        |            |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 17.109.514 | 19.858.164 | 22.213.865 | 21.802.731 |        |        |            |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 5.196.105  | 4.671.278  | 3.230.531  | 3.230.531  |        |        |            |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                  | 30.613.539                                                                                       | 0          | 20.951.715 | 3.230.531  | 0          | 0      | 0      | 54.795.785 |
| 250                  | 0                                                                                                | 0          | 851.016    | 0          | 0          | 0      | 0      | 851.016    |
| Total                | 30.613.539                                                                                       | 0          | 21.802.731 | 3.230.531  | 0          | 0      | 0      | 55.646.801 |

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Unidade: 47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 5.041.702  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 5.041.702  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 5.041.702  |
| 0089.0181.0053      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal                                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 5.041.702  |
|                     |                                                                                                                                                      |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.041.702  |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 39.156     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 39.156     |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 39.156     |
| 0910.000Q.0001      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 39.156     |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 39.156     |
| 2038                | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 7.548.137  |
| Atividades          |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 7.548.137  |
| 2038.20U9           | Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 7.058.693  |
| 2038.20U9.0001      | Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Nacional                                                                                       | 04.128    |     |       |    |     |    |     | 7.058.693  |
|                     | - Aluno-Equivalente (unidade): 54.091                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 236.968    |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 172.031    |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.384.391  |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 265.303    |
| 2038.216R           | Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 489.444    |
| 2038.216R.0001      | Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações - Nacional                                                                                      | 04.573    |     |       |    |     |    |     | 489.444    |
|                     | - Estudo disseminado (unidade): 20                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 489.444    |
| 2125                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 43.017.806 |
| Atividades          |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 40.115.408 |
| 2125.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 22.691.687 |
| 2125.20TP.0053      | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                                                         | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 22.691.687 |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 22.691.687 |
| 2125.2000           | Administração da Unidade                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 15.954.740 |
| 2125.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                  | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 15.954.740 |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.058.500  |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.765.762 |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 279.462    |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 851.016    |
| 2125.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 245.376    |
| 2125.2004.0053      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal                               | 04.301    |     |       |    |     |    |     | 245.376    |
|                     |                                                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 245.376    |
| 2125.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 94.728     |
| 2125.2010.0053      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                           | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 94.728     |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 94.728     |
| 2125.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 58.968     |
| 2125.2011.0053      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 58.968     |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 58.968     |
| 2125.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 923.076    |
| 2125.2012.0053      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                               | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 923.076    |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 923.076    |
| 2125.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 146.833    |
| 2125.216H.0001      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                         | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 146.833    |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 5                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 146.833    |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 2.902.398  |
| 2125.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 22.248     |
| 2125.00M1.0053      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                           | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 22.248     |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 22.248     |
| 2125.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                       |           |     |       |    |     |    |     | 2.880.150  |
| 2125.09HB.0053      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | 04.846    |     |       |    |     |    |     | 2.880.150  |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 2.880.150  |
| Total               |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 55.646.801 |

**Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**  
**Unidade: 47908 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                                                         |        |        |           | Exec 2015 | LOA 2016 | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------|-----------|----------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                                                        |        |        |           | 0         | 0        | 192.311.270 | 192.311.270 |             |
| Programa                                                                                     |        |        |           |           |          |             |             |             |
| 0999 Reserva de Contingência                                                                 |        |        |           | 0         | 0        | 189.311.270 | 189.311.270 |             |
| 2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil                  |        |        |           | 0         | 0        | 2.960.540   | 2.960.540   |             |
| 2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |        |        |           | 0         | 0        | 39.460      | 39.460      |             |
| Função                                                                                       |        |        |           |           |          |             |             |             |
| 22 Indústria                                                                                 |        |        |           | 0         | 0        | 39.460      | 39.460      |             |
| 28 Encargos Especiais                                                                        |        |        |           | 0         | 0        | 2.960.540   | 2.960.540   |             |
| 99 Reserva de Contingência                                                                   |        |        |           | 0         | 0        | 189.311.270 | 189.311.270 |             |
| Subunção                                                                                     |        |        |           |           |          |             |             |             |
| 122 Administração Geral                                                                      |        |        |           | 0         | 0        | 39.460      | 39.460      |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                                                                |        |        |           | 0         | 0        | 2.960.540   | 2.960.540   |             |
| 999 Reserva de Contingência                                                                  |        |        |           | 0         | 0        | 189.311.270 | 189.311.270 |             |
| Grupo de Despesa                                                                             |        |        |           |           |          |             |             |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                  |        |        |           | 0         | 0        | 3.000.000   | 3.000.000   |             |
| 9 Reserva de Contingência                                                                    |        |        |           | 0         | 0        | 189.311.270 | 189.311.270 |             |
| Fonte                                                                                        | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC    | 4- INV    | 5- IFI   | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 280                                                                                          | 0      | 0      | 3.000.000 | 0         | 0        | 0           | 189.311.270 | 192.311.270 |
| Total                                                                                        | 0      | 0      | 3.000.000 | 0         | 0        | 0           | 189.311.270 | 192.311.270 |

**Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**  
**Unidade: 47908 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0999</b>           | <b>Reserva de Contingência</b>                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>189.311.270</b> |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>189.311.270</b> |
| 0999.0Z00             | <i>Reserva de Contingência - Financeira</i>                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>189.311.270</i> |
| <b>0999.0Z00.6497</b> | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas                            | <b>99.999</b> |     |       |    |     |    |     | <b>189.311.270</b> |
|                       |                                                                                                                                                     |               | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 280 | 189.311.270        |
| <b>2047</b>           | <b>Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil</b>                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.960.540</b>   |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.960.540</b>   |
| 2047.0473             | <i>Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)</i>     |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.960.540</i>   |
| <b>2047.0473.0001</b> | Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.960.540</b>   |
|                       |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 2.960.540          |
| <b>2125</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>39.460</b>      |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>39.460</b>      |
| 2125.20AP             | <i>Serviços de Auditoria e Controle</i>                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>39.460</i>      |
| <b>2125.20AP.0001</b> | Serviços de Auditoria e Controle - Nacional                                                                                                         | <b>22.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>39.460</b>      |
|                       | - Auditoria realizada (unidade): 1                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 39.460             |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>192.311.270</b> |

**Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                                          | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |        |            |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|------------|------------|--------|--------|--------|------------|
| TOTAL                                                                         | 4.131.325.555 | 3.715.869.910 | 0          | 68.000.000 |        |        |        |            |
| Programa                                                                      |               |               |            |            |        |        |        |            |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                          | 503.580.415   | 501.794.987   | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                  | 977.690.636   | 675.834.091   | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)    | 14.719        | 0             | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                           | 432.994       | 465.000       | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 0999 Reserva de Contingência                                                  | 0             | 49.362.509    | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar                     | 956.933.830   | 740.400.559   | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 2029 Desenvolvimento Regional e Territorial                                   | 128.391.997   | 165.171.895   | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo                      | 18.469.049    | 9.614.398     | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária                                   | 599.853.375   | 694.101.664   | 0          | 68.000.000 |        |        |        |            |
| 2069 Segurança Alimentar e Nutricional                                        | 20.976.110    | 17.102.753    | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário | 924.982.429   | 862.022.054   | 0          | 0          |        |        |        |            |
| Função                                                                        |               |               |            |            |        |        |        |            |
| 09 Previdência Social                                                         | 504.013.409   | 502.259.987   | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 21 Organização Agrária                                                        | 2.649.606.791 | 2.488.413.323 | 0          | 68.000.000 |        |        |        |            |
| 28 Encargos Especiais                                                         | 977.705.355   | 675.834.091   | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 99 Reserva de Contingência                                                    | 0             | 49.362.509    | 0          | 0          |        |        |        |            |
| Subfunção                                                                     |               |               |            |            |        |        |        |            |
| 122 Administração Geral                                                       | 873.030.396   | 802.709.546   | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 125 Normatização e Fiscalização                                               | 1.644.215     | 2.402.598     | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 127 Ordenamento Territorial                                                   | 165.758.027   | 213.347.527   | 0          | 68.000.000 |        |        |        |            |
| 131 Comunicação Social                                                        | 7.998         | 6.774.348     | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 244 Assistência Comunitária                                                   | 446.274.009   | 203.000.000   | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                                         | 503.580.415   | 501.794.987   | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 274 Previdência Especial                                                      | 432.994       | 465.000       | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 301 Atenção Básica                                                            | 19.030.807    | 19.738.524    | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                      | 32.913.228    | 32.799.636    | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 363 Ensino Profissional                                                       | 26.527.056    | 27.027.196    | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                                 | 1.548.100     | 2.958.241     | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 605 Abastecimento                                                             | 20.976.110    | 17.102.753    | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 606 Extensão Rural                                                            | 510.982.696   | 539.011.709   | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 631 Reforma Agrária                                                           | 550.914.149   | 621.541.245   | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 844 Serviço da Dívida Externa                                                 | 14.719        | 0             | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 846 Outros Encargos Especiais                                                 | 977.690.636   | 675.834.091   | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 999 Reserva de Contingência                                                   | 0             | 49.362.509    | 0          | 0          |        |        |        |            |
| Unidade                                                                       |               |               |            |            |        |        |        |            |
| 49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA             | 3.079.601.282 | 2.813.759.182 | 0          | 68.000.000 |        |        |        |            |
| Grupo de Despesa                                                              |               |               |            |            |        |        |        |            |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                  | 1.135.416.062 | 1.101.758.123 | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 2 Juros e Encargos da Dívida                                                  | 14.719        | 0             | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                   | 1.546.509.301 | 1.244.428.559 | 0          | 68.000.000 |        |        |        |            |
| 4 Investimentos                                                               | 263.246.112   | 315.975.610   | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 5 Inversões Financeiras                                                       | 1.186.139.361 | 1.004.345.109 | 0          | 0          |        |        |        |            |
| 9 Reserva de Contingência                                                     | 0             | 49.362.509    | 0          | 0          |        |        |        |            |
| Fonte                                                                         | 1- PES        | 2- JUR        | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                                                                           | 0             | 0             | 68.000.000 | 0          | 0      | 0      | 0      | 68.000.000 |
| Total                                                                         | 0             | 0             | 68.000.000 | 0          | 0      | 0      | 0      | 68.000.000 |

**Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
**Unidade: 49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                          |        |            | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017 | LOA 2017   |            |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------------|---------------|---------------|----------|------------|------------|
| Total                |                                                                          |        |            | 3.079.601.282 | 2.813.759.182 | 0        | 68.000.000 |            |
| Programa             |                                                                          |        |            |               |               |          |            |            |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                          |        |            | 503.580.415   | 501.734.987   | 0        | 0          |            |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                  |        |            | 977.690.636   | 675.834.091   | 0        | 0          |            |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                           |        |            | 432.994       | 465.000       | 0        | 0          |            |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                                  |        |            | 0             | 46.419.324    | 0        | 0          |            |
| 2012                 | Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar                     |        |            | 234.233.884   | 209.571.831   | 0        | 0          |            |
| 2034                 | Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo                      |        |            | 18.146.174    | 8.003.248     | 0        | 0          |            |
| 2066                 | Reforma Agrária e Governança Fundiária                                   |        |            | 582.963.910   | 666.070.729   | 0        | 68.000.000 |            |
| 2120                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário |        |            | 762.553.269   | 705.659.972   | 0        | 0          |            |
| Função               |                                                                          |        |            |               |               |          |            |            |
| 09                   | Previdência Social                                                       |        |            | 504.013.409   | 502.199.987   | 0        | 0          |            |
| 21                   | Organização Agrária                                                      |        |            | 1.597.897.237 | 1.589.305.780 | 0        | 68.000.000 |            |
| 28                   | Encargos Especiais                                                       |        |            | 977.690.636   | 675.834.091   | 0        | 0          |            |
| 99                   | Reserva de Contingência                                                  |        |            | 0             | 46.419.324    | 0        | 0          |            |
| Subunção             |                                                                          |        |            |               |               |          |            |            |
| 122                  | Administração Geral                                                      |        |            | 714.048.797   | 656.191.195   | 0        | 0          |            |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                              |        |            | 1.644.215     | 2.402.598     | 0        | 0          |            |
| 127                  | Ordenamento Territorial                                                  |        |            | 32.803.824    | 42.811.493    | 0        | 68.000.000 |            |
| 131                  | Comunicação Social                                                       |        |            | 0             | 1.067.821     | 0        | 0          |            |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                        |        |            | 503.580.415   | 501.734.987   | 0        | 0          |            |
| 274                  | Previdência Especial                                                     |        |            | 432.994       | 465.000       | 0        | 0          |            |
| 301                  | Atenção Básica                                                           |        |            | 18.257.143    | 18.478.524    | 0        | 0          |            |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                     |        |            | 30.247.329    | 29.922.432    | 0        | 0          |            |
| 363                  | Ensino Profissional                                                      |        |            | 26.527.056    | 27.027.196    | 0        | 0          |            |
| 606                  | Extensão Rural                                                           |        |            | 234.233.884   | 209.571.831   | 0        | 0          |            |
| 631                  | Reforma Agrária                                                          |        |            | 540.134.989   | 601.832.690   | 0        | 0          |            |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                |        |            | 977.690.636   | 675.834.091   | 0        | 0          |            |
| 999                  | Reserva de Contingência                                                  |        |            | 0             | 46.419.324    | 0        | 0          |            |
| Grupo de Despesa     |                                                                          |        |            |               |               |          |            |            |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                               |        |            | 1.077.571.529 | 1.044.657.711 | 0        | 0          |            |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                |        |            | 700.384.833   | 590.569.233   | 0        | 68.000.000 |            |
| 4                    | Investimentos                                                            |        |            | 136.304.775   | 148.656.284   | 0        | 0          |            |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                    |        |            | 1.165.340.145 | 983.456.630   | 0        | 0          |            |
| 9                    | Reserva de Contingência                                                  |        |            | 0             | 46.419.324    | 0        | 0          |            |
| Fonte                | 1- PES                                                                   | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT   | 9- RES     | Total      |
| 100                  | 0                                                                        | 0      | 68.000.000 | 0             | 0             | 0        | 0          | 68.000.000 |
| Total                | 0                                                                        | 0      | 68.000.000 | 0             | 0             | 0        | 0          | 68.000.000 |



Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                     | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|---------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2066           | Reforma Agrária e Governança Fundiária                        |           |     |       |    |     |    |     | 68.000.000 |
| Atividades     |                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 68.000.000 |
| 2066.210U      | Organização da Estrutura Fundiária                            |           |     |       |    |     |    |     | 68.000.000 |
| 2066.210U.0051 | Organização da Estrutura Fundiária - No Estado de Mato Grosso | 21.127    |     |       |    |     |    |     | 68.000.000 |
|                | - Imóvel com geocadastro (unidade): 34.000                    |           | F   | 3-ODC | 7  | 30  | 0  | 100 | 68.000.000 |
| Total          |                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 68.000.000 |

## Órgão: 51000 Ministério do Esporte

### Poder Executivo

#### Quadro Síntese

| Código/Especificação                                                                                  |            | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017    | LOA 2017      |        |        |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|---------------|-------------|---------------|--------|--------|---------------|
| TOTAL                                                                                                 |            | 2.049.757.541 | 1.746.903.414 | 960.687.208 | 1.482.420.065 |        |        |               |
| Programa                                                                                              |            |               |               |             |               |        |        |               |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  |            | 2.167.741     | 2.143.050     | 2.880.150   | 2.880.150     |        |        |               |
| 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica    |            | 2.833.554     | 58.888.344    | 62.423.551  | 62.423.551    |        |        |               |
| 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais |            | 845.672       | 1.000.000     | 1.100.000   | 1.076.776     |        |        |               |
| 2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento                                                             |            | 1.875.065.151 | 1.519.197.318 | 722.531.311 | 1.245.881.113 |        |        |               |
| 2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte                                         |            | 168.845.422   | 165.674.702   | 171.752.196 | 170.158.475   |        |        |               |
| Função                                                                                                |            |               |               |             |               |        |        |               |
| 09 Previdência Social                                                                                 |            | 2.167.741     | 2.143.050     | 2.880.150   | 2.880.150     |        |        |               |
| 27 Desporto e Lazer                                                                                   |            | 2.043.910.574 | 1.684.872.020 | 894.283.507 | 1.416.039.588 |        |        |               |
| 28 Encargos Especiais                                                                                 |            | 3.679.226     | 59.888.344    | 63.523.551  | 63.500.327    |        |        |               |
| Subfunção                                                                                             |            |               |               |             |               |        |        |               |
| 122 Administração Geral                                                                               |            | 120.387.459   | 148.811.126   | 130.020.779 | 129.208.214   |        |        |               |
| 131 Comunicação Social                                                                                |            | 46.429.357    | 14.715.300    | 37.000.000  | 36.218.844    |        |        |               |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                                                                 |            | 2.167.741     | 2.143.050     | 2.880.150   | 2.880.150     |        |        |               |
| 301 Atenção Básica                                                                                    |            | 495.072       | 495.072       | 720.000     | 720.000       |        |        |               |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                              |            | 1.533.534     | 1.653.204     | 1.995.312   | 1.995.312     |        |        |               |
| 811 Desporto de Rendimento                                                                            |            | 1.350.296.028 | 914.152.901   | 414.340.177 | 458.003.125   |        |        |               |
| 812 Desporto Comunitário                                                                              |            | 524.769.123   | 605.044.417   | 308.191.134 | 787.877.988   |        |        |               |
| 845 Outras Transferências                                                                             |            | 2.833.554     | 58.888.344    | 62.423.551  | 62.423.551    |        |        |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                                                                         |            | 845.672       | 1.000.000     | 3.116.105   | 3.092.881     |        |        |               |
| Unidade                                                                                               |            |               |               |             |               |        |        |               |
| 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta                                                    |            | 2.049.757.541 | 1.727.305.621 | 960.687.208 | 1.481.420.065 |        |        |               |
| 51204 Autoridade Pública Olímpica - APO                                                               |            | 0             | 19.597.793    | 0           | 1.000.000     |        |        |               |
| Grupo de Despesa                                                                                      |            |               |               |             |               |        |        |               |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                          |            | 34.872.058    | 55.600.401    | 39.008.168  | 39.008.168    |        |        |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                           |            | 704.781.850   | 865.363.287   | 586.036.159 | 667.674.162   |        |        |               |
| 4 Investimentos                                                                                       |            | 1.310.103.633 | 825.939.726   | 335.642.881 | 775.737.735   |        |        |               |
| Fonte                                                                                                 | 1- PES     | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV      | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                                                                                                   | 36.128.018 | 0             | 284.910.645   | 404.959.054 | 0             | 0      | 0      | 725.997.717   |
| 118                                                                                                   | 0          | 0             | 295.911.981   | 30.683.827  | 0             | 0      | 0      | 326.595.808   |
| 150                                                                                                   | 0          | 0             | 150.000       | 0           | 0             | 0      | 0      | 150.000       |
| 156                                                                                                   | 960.050    | 0             | 0             | 0           | 0             | 0      | 0      | 960.050       |
| 169                                                                                                   | 1.920.100  | 0             | 0             | 0           | 0             | 0      | 0      | 1.920.100     |
| 188                                                                                                   | 0          | 0             | 86.701.536    | 340.094.854 | 0             | 0      | 0      | 426.796.390   |
| Total                                                                                                 | 39.008.168 | 0             | 667.674.162   | 775.737.735 | 0             | 0      | 0      | 1.482.420.065 |

**Órgão: 51000 Ministério do Esporte**  
**Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta**  
**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017    | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|-------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                                  | 2.049.757.541 | 1.727.305.621 | 960.687.208 | 1.481.420.065 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                                  |               |               |             |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 2.167.741     | 2.143.050     | 2.880.150   | 2.880.150     |        |        |               |
| 0903                 | Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica    | 2.833.554     | 58.888.344    | 62.423.551  | 62.423.551    |        |        |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 845.672       | 1.000.000     | 1.100.000   | 1.076.776     |        |        |               |
| 2035                 | Esporte, Cidadania e Desenvolvimento                                                             | 1.875.065.151 | 1.519.197.318 | 722.531.311 | 1.245.881.113 |        |        |               |
| 2123                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte                                         | 168.845.422   | 146.076.909   | 171.752.196 | 169.158.475   |        |        |               |
| Função               |                                                                                                  |               |               |             |               |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 2.167.741     | 2.143.050     | 2.880.150   | 2.880.150     |        |        |               |
| 27                   | Desporto e Lazer                                                                                 | 2.043.910.574 | 1.665.274.227 | 894.283.507 | 1.415.039.588 |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 3.679.226     | 59.888.344    | 63.523.551  | 63.500.327    |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                                  |               |               |             |               |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 120.387.459   | 129.213.333   | 130.020.779 | 128.208.214   |        |        |               |
| 131                  | Comunicação Social                                                                               | 46.429.357    | 14.715.300    | 37.000.000  | 36.218.844    |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 2.167.741     | 2.143.050     | 2.880.150   | 2.880.150     |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 495.072       | 495.072       | 720.000     | 720.000       |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 1.533.534     | 1.653.204     | 1.995.312   | 1.995.312     |        |        |               |
| 811                  | Desporto de Rendimento                                                                           | 1.350.296.028 | 914.152.901   | 414.340.177 | 458.003.125   |        |        |               |
| 812                  | Desporto Comunitário                                                                             | 524.769.123   | 605.044.417   | 308.191.134 | 787.877.988   |        |        |               |
| 845                  | Outras Transferências                                                                            | 2.833.554     | 58.888.344    | 62.423.551  | 62.423.551    |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 845.672       | 1.000.000     | 3.116.105   | 3.092.881     |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |               |               |             |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 34.872.058    | 38.477.280    | 39.008.168  | 39.008.168    |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 704.781.850   | 862.888.615   | 586.036.159 | 666.674.162   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 1.310.103.633 | 825.939.726   | 335.642.881 | 775.737.735   |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV      | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 36.128.018                                                                                       | 0             | 283.910.645   | 404.959.054 | 0             | 0      | 0      | 724.997.717   |
| 118                  | 0                                                                                                | 0             | 295.911.981   | 30.683.827  | 0             | 0      | 0      | 326.595.808   |
| 150                  | 0                                                                                                | 0             | 150.000       | 0           | 0             | 0      | 0      | 150.000       |
| 156                  | 960.050                                                                                          | 0             | 0             | 0           | 0             | 0      | 0      | 960.050       |
| 169                  | 1.920.100                                                                                        | 0             | 0             | 0           | 0             | 0      | 0      | 1.920.100     |
| 188                  | 0                                                                                                | 0             | 86.701.536    | 340.094.854 | 0             | 0      | 0      | 426.796.390   |
| Total                | 39.008.168                                                                                       | 0             | 666.674.162   | 775.737.735 | 0             | 0      | 0      | 1.481.420.065 |

Órgão: 51000 Ministério do Esporte  
Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 2.880.150     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 2.880.150     |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 2.880.150     |
| 0089.0181.0053      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal                                                                         | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 2.880.150     |
|                     |                                                                                                                                            |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 1.920.100     |
|                     |                                                                                                                                            |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 960.050       |
| 0903                | Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica                                              |           |     |       |    |     |    |     | 62.423.551    |
| Operações Especiais |                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 62.423.551    |
| 0903.00H0           | Transferências à CBC e à FENACLUBES                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 62.423.551    |
| 0903.00H0.0001      | Transferências à CBC e à FENACLUBES - Nacional                                                                                             | 28.845    |     |       |    |     |    |     | 62.423.551    |
|                     |                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 50  | 0  | 118 | 62.423.551    |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.076.776     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.076.776     |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.076.776     |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                            | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.076.776     |
|                     |                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 1.076.776     |
| 2035                | Esporte, Cidadania e Desenvolvimento                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.245.881.113 |
| Atividades          |                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 388.768.446   |
| 2035.20JO           | Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor                                      |           |     |       |    |     |    |     | 53.113.974    |
| 2035.20JO.0001      | Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional                           | 27.811    |     |       |    |     |    |     | 39.194.438    |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 100                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.894.438     |
|                     |                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 15.000.000    |
|                     |                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 4.300.000     |
|                     |                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 118 | 15.000.000    |
| 2035.20JO.0031      | Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Minas Gerais          | 27.811    |     |       |    |     |    |     | 11.650.000    |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 110                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 10.000.000    |
|                     |                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.650.000     |
| 2035.20JO.0032      | Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Espírito Santo        | 27.811    |     |       |    |     |    |     | 350.000       |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000       |
|                     |                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 250.000       |
| 2035.20JO.0035      | Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de São Paulo             | 27.811    |     |       |    |     |    |     | 100.000       |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000       |
| 2035.20JO.3928      | Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Município de São Paulo - SP     | 27.811    |     |       |    |     |    |     | 1.819.536     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 9                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.819.536     |
| 2035.20JP           | Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social                             |           |     |       |    |     |    |     | 86.474.997    |
| 2035.20JP.0001      | Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Nacional                  | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 70.473.385    |
|                     | - Pessoa beneficiada (unidade): 2.111.445                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 188 | 197.579       |
|                     |                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 188 | 84.676        |
|                     |                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 118 | 800.229       |
|                     |                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 118 | 27.844.584    |
|                     |                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 118 | 9.124.519     |
|                     |                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 118 | 2.690.875     |
|                     |                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 118 | 29.359.323    |
|                     |                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 118 | 371.600       |
| 2035.20JP.0016      | Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Amapá        | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 500.000       |
|                     | - Pessoa beneficiada (unidade): 500                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000       |
| 2035.20JP.0022      | Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Piauí        | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 409.768       |
|                     | - Pessoa beneficiada (unidade): 410                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 109.768       |
|                     |                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000       |
| 2035.20JP.0023      | Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Ceará        | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
|                     | - Pessoa beneficiada (unidade): 1.000                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000     |
| 2035.20JP.0025      | Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado da Paraíba      | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 999.768       |
|                     | - Pessoa beneficiada (unidade): 20.000                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 999.768       |
| 2035.20JP.0026      | Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Pernambuco   | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 100.000       |
|                     | - Pessoa beneficiada (unidade): 100                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 100.000       |
| 2035.20JP.0031      | Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Minas Gerais | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 1.375.000     |
|                     | - Pessoa beneficiada (unidade): 10.500                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000     |
|                     |                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000       |
|                     |                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 275.000       |

**Órgão: 51000 Ministério do Esporte**

**Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2035.20JP.0033 | Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Rio de Janeiro<br>- Pessoa beneficiada (unidade): 42.900                               | 27.812    | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 4.500.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.600.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
| 2035.20JP.0035 | Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de São Paulo<br>- Pessoa beneficiada (unidade): 570                                       | 27.812    | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.900.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 569.538    |
|                |                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000    |
| 2035.20JP.0041 | Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Paraná<br>- Pessoa beneficiada (unidade): 200                                          | 27.812    | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 50.000     |
| 2035.20JP.0042 | Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Santa Catarina<br>- Pessoa beneficiada (unidade): 100                                  | 27.812    | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 169.538    |
| 2035.20JP.0052 | Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Goiás<br>- Pessoa beneficiada (unidade): 350                                           | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000    |
| 2035.20JP.0054 | Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Mato Grosso do Sul<br>- Pessoa beneficiada (unidade): 500                              | 27.812    | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 100.000    |
| 2035.20JP.0166 | Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Rio Branco - AC<br>- Pessoa beneficiada (unidade): 1.800                            | 27.812    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000    |
| 2035.20JP.3274 | Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Angra dos Reis - RJ<br>- Pessoa beneficiada (unidade): 1.428                        | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000    |
|                |                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.428.000  |
| 2035.20JP.3285 | Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Cabo Frio - RJ<br>- Pessoa beneficiada (unidade): 12.000                            | 27.812    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 114.870    |
| 2035.20JP.3303 | Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Itaguaí - RJ<br>- Pessoa beneficiada (unidade): 15.000                              | 27.812    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.313.130  |
| 2035.20JP.3312 | Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Magé - RJ<br>- Pessoa beneficiada (unidade): 18.000                                 | 27.812    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 419.538    |
| 2035.20JP.3314 | Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Maricá - RJ<br>- Pessoa beneficiada (unidade): 26.000                               | 27.812    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2035.20JP.3335 | Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Quissamã - RJ<br>- Pessoa beneficiada (unidade): 29.000                             | 27.812    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2035.20JP.3858 | Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Rio Claro - SP<br>- Pessoa beneficiada (unidade): 420                               | 27.812    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000    |
| 2035.20JP.7034 | Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Associação Desportiva e Paradesportiva de Lages - Lages - SC<br>- Pessoa beneficiada (unidade): 100 | 27.812    | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 900.000    |
| 2035.20JP.7036 | Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Em Municípios - No Estado do Tocantins<br>- Pessoa beneficiada (unidade): 200                       | 27.812    | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 900.000    |
| 2035.20JP.7038 | Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Associação Leoads da Serra - Lages - SC<br>- Pessoa beneficiada (unidade): 100                      | 27.812    | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 1.000.000  |
| 2035.20JQ      | <b>Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social</b>                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
| 2035.20JQ.0001 | Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - Nacional<br>- Evento apoiado (unidade): 62                                                                                                        | 27.812    | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 118 | 44.074.775 |
|                |                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 118 | 18.300.004 |
|                |                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 118 | 250.000    |
|                |                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 118 | 3.900.004  |
|                |                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 118 | 5.700.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 7.900.000  |
| 2035.20JQ.0015 | Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Pará<br>- Evento apoiado (unidade): 5                                                                                                | 27.812    | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 250.000    |
| 2035.20JQ.0016 | Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Amapá<br>- Evento apoiado (unidade): 14                                                                                              | 27.812    | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000    |
| 2035.20JQ.0017 | Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Tocantins<br>- Evento apoiado (unidade): 3                                                                                           | 27.812    | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.500.000  |
| 2035.20JQ.0023 | Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Ceará<br>- Evento apoiado (unidade): 9                                                                                               | 27.812    | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.700.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 250.000    |
|                |                                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000    |

Órgão: 51000 Ministério do Esporte  
Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2035.20JQ.0025 | Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Paraíba                                             | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 600.002    |
|                | - Evento apoiado (unidade): 5                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 600.002    |
| 2035.20JQ.0026 | Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco                                          | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 12.450.000 |
|                | - Evento apoiado (unidade): 61                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 10.300.000 |
|                |                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.150.000  |
| 2035.20JQ.0029 | Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia                                               | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Evento apoiado (unidade): 5                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 400.000    |
|                |                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000    |
| 2035.20JQ.0032 | Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo                                      | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
|                | - Evento apoiado (unidade): 1                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000    |
| 2035.20JQ.0033 | Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro                                      | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Evento apoiado (unidade): 3                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2035.20JQ.0035 | Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo                                           | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 1.350.000  |
|                | - Evento apoiado (unidade): 17                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.350.000  |
| 2035.20JQ.0043 | Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Sul                                   | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
|                | - Evento apoiado (unidade): 2                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000    |
| 2035.20JQ.0053 | Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal                                              | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 215.000    |
|                | - Evento apoiado (unidade): 1                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 215.000    |
| 2035.20JQ.0054 | Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Mato Grosso do Sul                                  | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 250.000    |
|                | - Evento apoiado (unidade): 1                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 250.000    |
| 2035.20JQ.0166 | Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Rio Branco - AC                                  | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 1.200.000  |
|                | - Evento apoiado (unidade): 23                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 150.000    |
|                |                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.050.000  |
| 2035.20JQ.2842 | Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Montes Claros - MG                               | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
|                | - Evento apoiado (unidade): 1                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000    |
| 2035.20JQ.5213 | Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Bodoquena - MS                                   | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 150.000    |
|                | - Evento apoiado (unidade): 2                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 150.000    |
| 2035.20JQ.5378 | Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de São José dos Quatro Marcos - MT                  | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                | - Evento apoiado (unidade): 2                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
| 2035.20JQ.5424 | Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO                       | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                | - Evento apoiado (unidade): 1                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
| 2035.20JQ.5650 | Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Trindade - GO                                    | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 400.000    |
|                | - Evento apoiado (unidade): 3                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000    |
| 2035.20JQ.7018 | Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - Confederação Brasileira de Wrestling - No Estado de Minas Gerais | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 1.809.769  |
|                | - Evento apoiado (unidade): 15                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 1.809.769  |
| 2035.20JQ.7020 | Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - Jogos Intermunicipais - No Estado de Rondônia                    | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 150.000    |
|                | - Evento apoiado (unidade): 1                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 150.000    |
| 2035.20YA      | <b>Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento</b>                                    |           |     |       |    |     |    |     | 56.590.000 |
| 2035.20YA.0001 | Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional                                | 27.811    |     |       |    |     |    |     | 53.000.000 |
|                | - Pessoa beneficiada (unidade): 500                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 118 | 10.540.000 |
|                |                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 118 | 42.460.000 |
| 2035.20YA.0011 | Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado de Rondônia                   | 27.811    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                | - Pessoa beneficiada (unidade): 2                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000    |
| 2035.20YA.0029 | Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado da Bahia                      | 27.811    |     |       |    |     |    |     | 900.000    |
|                | - Pessoa beneficiada (unidade): 20                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 900.000    |
| 2035.20YA.0031 | Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado de Minas Gerais               | 27.811    |     |       |    |     |    |     | 250.000    |
|                | - Pessoa beneficiada (unidade): 1                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 250.000    |
| 2035.20YA.0035 | Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado de São Paulo                  | 27.811    |     |       |    |     |    |     | 1.290.000  |
|                | - Pessoa beneficiada (unidade): 17                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.290.000  |
| 2035.20YA.0053 | Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Distrito Federal                     | 27.811    |     |       |    |     |    |     | 600.000    |
|                | - Pessoa beneficiada (unidade): 1                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 600.000    |
| 2035.20YA.0166 | Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Município de Rio Branco - AC         | 27.811    |     |       |    |     |    |     | 250.000    |
|                | - Pessoa beneficiada (unidade): 8                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 250.000    |

Órgão: 51000 Ministério do Esporte  
Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2035.211Z           | <b>Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem</b>                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 8.725.823   |
| 2035.211Z.0001      | Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem - Nacional                                                                 | 27.811    |     |       |    |     |    |     | 8.725.823   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 9                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 1.174.665   |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.901.158   |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 150.000     |
| 2035.216T           | <b>Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento</b>                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 99.788.877  |
| 2035.216T.0001      | Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento - Nacional                                                                        | 27.811    |     |       |    |     |    |     | 99.788.877  |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 24                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 118 | 56.200.000  |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 12.018.877  |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 3.300.000   |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.788.877   |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 118 | 11.781.123  |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 6.700.000   |
| 2035.216U           | <b>Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais</b>                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 40.000.000  |
| 2035.216U.0001      | Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais - Nacional                                                | 27.811    |     |       |    |     |    |     | 40.000.000  |
|                     | - Seleção apoiada (unidade): 15                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 118 | 36.000.000  |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 118 | 4.000.000   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 137.044.274 |
| 2035.09HW           | <b>Concessão de Bolsa a Atletas</b>                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 137.044.274 |
| 2035.09HW.0001      | Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional                                                                                                                | 27.811    |     |       |    |     |    |     | 137.044.274 |
|                     | - Bolsa concedida (unidade): 7.329                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 137.044.274 |
| Projetos            |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 720.068.393 |
| 2035.14TP           | <b>Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento</b>                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 60.740.177  |
| 2035.14TP.0001      | Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento - Nacional                                                                                  | 27.811    |     |       |    |     |    |     | 60.440.177  |
|                     | - Infraestrutura implantada (unidade): 34                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 60.440.177  |
| 2035.14TP.7002      | Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento - Construção de Pista de Atletismo no Quartel da Polícia Militar - Teixeira de Freitas - BA | 27.811    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Infraestrutura implantada (unidade): 1                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2035.14TR           | <b>Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE</b>                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 195.000.000 |
| 2035.14TR.0001      | Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE - Nacional                                                                                       | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 195.000.000 |
|                     | - Espaço implantado (unidade): 67                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 195.000.000 |
| 2035.15NP           | <b>Implantação do Autódromo do Rio de Janeiro</b>                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000   |
| 2035.15NP.0033      | Implantação do Autódromo do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro                                                                               | 27.811    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000   |
|                     | - Autódromo implantado (unidade): 1                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.000.000   |
| 2035.5450           | <b>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer</b>                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 462.328.216 |
| 2035.5450.0001      | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional                                                | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 125.200.000 |
|                     | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 93                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 100.000     |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 125.000.000 |
| 2035.5450.0011      | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Rondônia                                   | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 1.700.000   |
|                     | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 10                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 700.000     |
| 2035.5450.0012      | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Acre                                       | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 1.200.000   |
|                     | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 2                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.200.000   |
| 2035.5450.0013      | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Amazonas                                   | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                     | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 10                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2035.5450.0014      | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Roraima                                    | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                     | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2035.5450.0015      | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Pará                                       | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 2.700.000   |
|                     | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 18                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 400.000     |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.300.000   |
| 2035.5450.0016      | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Amapá                                      | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
|                     | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 15                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 5.000.000   |
| 2035.5450.0017      | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Tocantins                                  | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
|                     | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 27                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 5.000.000   |
| 2035.5450.0021      | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Maranhão                                   | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 7.190.000   |
|                     | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 27                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 870.000     |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 6.320.000   |
| 2035.5450.0022      | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Piauí                                      | 27.812    |     |       |    |     |    |     | 3.750.000   |

**Órgão: 51000 Ministério do Esporte**  
**Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta**  
**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| 2035.5450.0023 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 11                                                                                   | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.300.000         |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.450.000         |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Ceará               |           |     |       |    |     |    |     | <b>16.909.769</b> |
| 2035.5450.0024 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 53                                                                                   | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 11.209.769        |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 3.000.000         |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 700.000           |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 2.000.000         |
|                |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>5.750.000</b>  |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio Grande do Norte |           |     |       |    |     |    |     |                   |
| 2035.5450.0025 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 27                                                                                   | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 5.750.000         |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado da Paraíba             |           |     |       |    |     |    |     | <b>9.533.074</b>  |
| 2035.5450.0026 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 21                                                                                   | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 840.000           |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 8.693.074         |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Pernambuco          |           |     |       |    |     |    |     | <b>5.889.769</b>  |
| 2035.5450.0027 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 29                                                                                   | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.300.000         |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 2.339.769         |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.250.000         |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Alagoas             |           |     |       |    |     |    |     | <b>5.350.000</b>  |
| 2035.5450.0028 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 26                                                                                   | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.200.000         |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 4.150.000         |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Sergipe             |           |     |       |    |     |    |     | <b>6.800.000</b>  |
| 2035.5450.0029 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 30                                                                                   | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 4.550.000         |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.000.000         |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.250.000         |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado da Bahia               |           |     |       |    |     |    |     | <b>22.084.306</b> |
| 2035.5450.0031 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 102                                                                                  | 27.812    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000           |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 9.474.538         |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 12.009.768        |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais        |           |     |       |    |     |    |     | <b>37.079.769</b> |
| 2035.5450.0032 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 181                                                                                  | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 100.000           |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 19.770.000        |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 17.209.769        |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Espírito Santo      |           |     |       |    |     |    |     | <b>12.050.000</b> |
| 2035.5450.0033 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 59                                                                                   | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 500.000           |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 8.550.000         |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.250.000         |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.750.000         |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio de Janeiro      |           |     |       |    |     |    |     | <b>10.059.768</b> |
| 2035.5450.0035 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 48                                                                                   | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 3.000.000         |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 5.059.768         |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.000.000         |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo           |           |     |       |    |     |    |     | <b>36.253.076</b> |
| 2035.5450.0040 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 164                                                                                  | 27.812    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000         |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 27.428.307        |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.100.000         |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 6.724.769         |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Na Região Sul                    |           |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>    |
| 2035.5450.0041 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 2                                                                                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000           |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná              |           |     |       |    |     |    |     | <b>19.989.307</b> |
| 2035.5450.0042 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 109                                                                                  | 27.812    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 650.000           |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 2.050.000         |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 17.289.307        |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Santa Catarina      |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.670.000</b>  |
| 2035.5450.0043 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 18                                                                                   | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.020.000         |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 650.000           |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio Grande do Sul   |           |     |       |    |     |    |     | <b>35.495.305</b> |
| 2035.5450.0050 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 151                                                                                  | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 30.655.536        |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 4.589.769         |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000           |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Na Região Centro-Oeste           |           |     |       |    |     |    |     | <b>700.000</b>    |
| 2035.5450.0051 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 700.000           |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Mato Grosso         |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>  |



Órgão: 51000 Ministério do Esporte  
Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                  |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------------------|
| 2035.5450.0052 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 10<br>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Goiás                               | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000<br>6.000.000 |
| 2035.5450.0053 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 23<br>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Distrito Federal                              | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 6.000.000<br>6.066.768 |
| 2035.5450.0054 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 9<br>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Mato Grosso do Sul                   | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 550.000                |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 548.000                |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 519.768                |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 4.449.000<br>1.600.000 |
| 2035.5450.0116 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 13<br>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Porto Velho - RO                 | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000                |
|                |                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.100.000<br>1.500.000 |
| 2035.5450.0161 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1<br>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Mâncio Lima - AC                  | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.500.000<br>250.000   |
| 2035.5450.0166 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1<br>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Rio Branco - AC                   | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000<br>600.000     |
| 2035.5450.0173 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 6<br>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Porto Acre - AC                   | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000<br>300.000     |
| 2035.5450.0181 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1<br>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Barcelos - AM                     | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000<br>259.769     |
| 2035.5450.0211 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1<br>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Manaus - AM                       | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 259.769<br>1.000.000   |
| 2035.5450.0219 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 3<br>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Parintins - AM                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000<br>500.000   |
| 2035.5450.0229 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1<br>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Tabatinga - AM                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>350.000     |
| 2035.5450.0289 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1<br>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Conceição do Araguaia - PA        | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000<br>300.000     |
| 2035.5450.0295 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1<br>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Curuçá - PA                       | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000<br>274.000     |
| 2035.5450.0334 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1<br>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Ourém - PA                        | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 274.000<br>400.000     |
| 2035.5450.0622 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 4<br>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Fortuna - MA                      | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000<br>250.000     |
| 2035.5450.0734 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1<br>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Luís - MA                     | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000<br>330.000     |
| 2035.5450.0740 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1<br>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 330.000<br>500.000     |
| 2035.5450.0741 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1<br>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Roberto - MA                  | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>300.000     |
| 2035.5450.0975 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1<br>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Simões - PI                       | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000<br>300.000     |
| 2035.5450.1365 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1<br>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Barra de São Miguel - PB          | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000<br>400.000     |
| 2035.5450.1517 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 2<br>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Santo André - PB                  | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000<br>600.000     |
| 2035.5450.1588 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1<br>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Bonito - PE                       | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000<br>520.000     |
| 2035.5450.1598 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1<br>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Calçado - PE                      | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 520.000<br>300.000     |
| 2035.5450.1602 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 3<br>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Camutanga - PE                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000<br>450.000     |
| 2035.5450.1671 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1<br>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional,                                                                           | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 450.000<br>250.000     |

**Órgão: 51000 Ministério do Esporte**

**Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta**

### Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                  | Funcional | Esf       | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------|----|-----|----|-----|-----------|
| 2035.5450.1728 | Recreativo e de Lazer - No Município de Mirandiba - PE                                                                                     | 27.812    | F         | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Tabira - PE                 |           | 250.000   |       |    |     |    |     |           |
| 2035.5450.1852 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                               | 27.812    | F         | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Aquidabã - SE               |           | 1.000.000 |       |    |     |    |     |           |
| 2035.5450.1857 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 2                                                                                               | 27.812    | F         | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000 |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Boquim - SE                 |           | 250.000   |       |    |     |    |     |           |
| 2035.5450.1859 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                               | 27.812    | F         | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Campo do Brito - SE         |           | 250.000   |       |    |     |    |     |           |
| 2035.5450.1872 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                               | 27.812    | F         | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Gararu - SE                 |           | 250.000   |       |    |     |    |     |           |
| 2035.5450.1937 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                               | 27.812    | F         | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Amélia Rodrigues - BA       |           | 750.000   |       |    |     |    |     |           |
| 2035.5450.2156 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 4                                                                                               | 27.812    | F         | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 750.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Lauro de Freitas - BA       |           | 1.452.000 |       |    |     |    |     |           |
| 2035.5450.2896 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 3                                                                                               | 27.812    | F         | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.452.000 |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Paraopeba - MG              |           | 250.000   |       |    |     |    |     |           |
| 2035.5450.3207 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                               | 27.812    | F         | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Barra de São Francisco - ES |           | 300.000   |       |    |     |    |     |           |
| 2035.5450.3250 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                               | 27.812    | F         | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Pedro Canário - ES          |           | 300.000   |       |    |     |    |     |           |
| 2035.5450.3272 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                               | 27.812    | F         | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Vila Velha - ES             |           | 350.000   |       |    |     |    |     |           |
| 2035.5450.3274 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                               | 27.812    | F         | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Angra dos Reis - RJ         |           | 3.060.000 |       |    |     |    |     |           |
| 2035.5450.3275 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 6                                                                                               | 27.812    | F         | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.060.000 |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Aperibé - RJ                |           | 535.000   |       |    |     |    |     |           |
| 2035.5450.3278 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                               | 27.812    | F         | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 535.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Armação dos Búzios - RJ     |           | 1.000.000 |       |    |     |    |     |           |
| 2035.5450.3281 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 2                                                                                               | 27.812    | F         | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000 |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Barra Mansa - RJ            |           | 5.128.768 |       |    |     |    |     |           |
| 2035.5450.3282 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 5                                                                                               | 27.812    | F         | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 5.128.768 |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Belford Roxo - RJ           |           | 535.000   |       |    |     |    |     |           |
| 2035.5450.3285 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                               | 27.812    | F         | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 535.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cabo Frio - RJ              |           | 535.000   |       |    |     |    |     |           |
| 2035.5450.3287 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                               | 27.812    | F         | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 535.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cambuci - RJ                |           | 350.000   |       |    |     |    |     |           |
| 2035.5450.3290 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                               | 27.812    | F         | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ  |           | 500.000   |       |    |     |    |     |           |
| 2035.5450.3291 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                               | 27.812    | F         | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cantagalo - RJ              |           | 300.000   |       |    |     |    |     |           |
| 2035.5450.3298 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                               | 27.812    | F         | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Duque de Caxias - RJ        |           | 3.070.000 |       |    |     |    |     |           |
| 2035.5450.3306 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 3                                                                                               | 27.812    | F         | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.070.000 |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Itaperuna - RJ              |           | 400.000   |       |    |     |    |     |           |
| 2035.5450.3314 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                               | 27.812    | F         | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Maricá - RJ                 |           | 3.350.000 |       |    |     |    |     |           |
| 2035.5450.3315 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 7                                                                                               | 27.812    | F         | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.350.000 |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Mendes - RJ                 |           | 535.000   |       |    |     |    |     |           |
| 2035.5450.3316 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                               | 27.812    | F         | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 535.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Mesquita - RJ               |           | 535.000   |       |    |     |    |     |           |
| 2035.5450.3329 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                               | 27.812    | F         | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 535.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Mesquita - RJ               |           | 835.000   |       |    |     |    |     |           |

Órgão: 51000 Ministério do Esporte  
Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------|
| 2035.5450.3330 | Recreativo e de Lazer - No Município de Pinheiral - RJ<br>- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2                                          | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 835.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Pirai - RJ                       |           |     |       |    |     |    |     | 400.000   |
| 2035.5450.3336 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Resende - RJ                     |           |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
| 2035.5450.3341 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município do Rio de Janeiro - RJ              |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |
| 2035.5450.3346 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000 |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Gonçalo - RJ                 |           |     |       |    |     |    |     | 535.000   |
| 2035.5450.3348 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 535.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São João de Meriti - RJ          |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |
| 2035.5450.3354 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 2                                                                                                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000 |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Saquarema - RJ                   |           |     |       |    |     |    |     | 800.000   |
| 2035.5450.3355 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 2                                                                                                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 800.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Seropédica - RJ                  |           |     |       |    |     |    |     | 402.000   |
| 2035.5450.3358 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 402.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Tanguá - RJ                      |           |     |       |    |     |    |     | 535.000   |
| 2035.5450.3359 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 535.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Teresópolis - RJ                 |           |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
| 2035.5450.3362 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Valença - RJ                     |           |     |       |    |     |    |     | 299.000   |
| 2035.5450.3364 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 299.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Vassouras - RJ                   |           |     |       |    |     |    |     | 250.000   |
| 2035.5450.3387 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Amparo - SP                      |           |     |       |    |     |    |     | 400.000   |
| 2035.5450.3402 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 2                                                                                                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Araraquara - SP                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.800.000 |
| 2035.5450.3533 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 4                                                                                                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.800.000 |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Embu das Artes - SP              |           |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
| 2035.5450.3553 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Franco da Rocha - SP             |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |
| 2035.5450.3630 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 4                                                                                                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000 |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Itaquaquecetuba - SP             |           |     |       |    |     |    |     | 400.000   |
| 2035.5450.3807 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Pitangueiras - SP                |           |     |       |    |     |    |     | 400.000   |
| 2035.5450.3922 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São José do Rio Preto - SP       |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |
| 2035.5450.3932 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 4                                                                                                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000 |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Sebastião - SP               |           |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
| 2035.5450.3954 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 2                                                                                                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Taboão da Serra - SP             |           |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
| 2035.5450.4007 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Votuporanga - SP                 |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000 |
| 2035.5450.4131 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.000.000 |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Francisco Beltrão - PR           |           |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
| 2035.5450.4151 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Ibitorã - PR                     |           |     |       |    |     |    |     | 600.000   |
| 2035.5450.5482 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cidade Ocidental - GO            |           |     |       |    |     |    |     | 600.000   |
| 2035.5450.5630 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Santo Antônio do Descoberto - GO |           |     |       |    |     |    |     | 400.000   |
| 2035.5450.7204 | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                    | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 400.000   |
|                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional,                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |

Órgão: 51000 Ministério do Esporte  
Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática                                                  | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                     | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2035.5450.7206                                                | Recreativo e de Lazer - Construção de Ginásio de Esporte no Núcleo Habitacional Araucárias - Arapongas - PR                                                                   | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000   |
|                                                               | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     |             |
| 2035.5450.7208                                                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Modernização do Ginásio Moringão - Londrina - PR                               | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000   |
|                                                               | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     |             |
| 2035.5450.7212                                                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção de Quadra Poliesportiva - Tabira - PE                               | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000     |
|                                                               | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     |             |
| 2035.5450.7214                                                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 250.000     |
|                                                               | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     |             |
| 2035.5450.7216                                                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção do Parque Camapuã - Manaus - AM                                     | 27.812    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 10.000.000  |
|                                                               | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     |             |
| 2035.5450.7222                                                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Quilombolas - Cachoeiro de Itapemirim - ES                                     | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000     |
|                                                               | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     |             |
| 2035.5450.7228                                                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Ampliação e Reforma de Campo de Futebol                                        | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 750.000     |
|                                                               | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 2                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     |             |
| 2035.5450.7230                                                | Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Na Região Administrativa do Paranoá - No Distrito Federal                      | 27.812    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 290.884     |
|                                                               | - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     |             |
| 2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte |                                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 169.158.475 |
| Atividades                                                    |                                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 167.121.166 |
| 2123.20TP                                                     | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                                        | 27.122    |     |       |    |     |    |     | 34.111.913  |
| 2123.20TP.0053                                                | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                                                                                  |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 34.111.913  |
| 2123.2000                                                     | Administração da Unidade                                                                                                                                                      | 27.122    |     |       |    |     |    |     | 88.027.198  |
| 2123.2000.0001                                                | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 88.027.198  |
|                                                               |                                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 77.715.344  |
|                                                               |                                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 55.515      |
|                                                               |                                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 256.339     |
| 2123.2004                                                     | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                              | 27.301    |     |       |    |     |    |     | 10.000.000  |
| 2123.2004.0053                                                | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 720.000     |
| 2123.2010                                                     | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                          | 27.331    |     |       |    |     |    |     | 720.000     |
| 2123.2010.0053                                                | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                    |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 123.264     |
| 2123.2011                                                     | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                               | 27.331    |     |       |    |     |    |     | 123.264     |
| 2123.2011.0053                                                | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 198.912     |
| 2123.2012                                                     | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                              | 27.331    |     |       |    |     |    |     | 198.912     |
| 2123.2012.0053                                                | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.651.932   |
| 2123.216H                                                     | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                                             | 27.122    |     |       |    |     |    |     | 1.651.932   |
| 2123.216H.0053                                                | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.174.665   |
|                                                               | - Agente público beneficiado (unidade): 55                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.174.665   |
| 2123.4641                                                     | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                              | 27.131    |     |       |    |     |    |     | 36.218.844  |
| 2123.4641.0001                                                | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 36.218.844  |
| 2123.8785                                                     | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC                                                                                                           | 27.122    |     |       |    |     |    |     | 36.218.844  |
| 2123.8785.0001                                                | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.894.438   |
| Operações Especiais                                           |                                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 4.894.438   |
|                                                               |                                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 2.037.309   |
| 2123.00M1                                                     | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                                          | 27.331    |     |       |    |     |    |     | 21.204      |
| 2123.00M1.0053                                                | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204      |
| 2123.09HB                                                     | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 21.204      |
|                                                               |                                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 2.016.105   |

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                      | Funcional | Esf   | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 2123.09HB.0053 | Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais<br>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | 27.846    |       |       |    |     |    |     | 2.016.105     |
|                |                                                                                                                                                                                                                |           | F     | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 2.016.105     |
|                |                                                                                                                                                                                                                |           | Total |       |    |     |    |     | 1.481.420.065 |

**Órgão: 51000 Ministério do Esporte**  
**Unidade: 51204 Autoridade Pública Olímpica - APO**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                          |        | Exec 2015 | LOA 2016   | PLO 2017 | LOA 2017  |        |        |           |
|---------------------------------------------------------------|--------|-----------|------------|----------|-----------|--------|--------|-----------|
| Total                                                         |        | 0         | 19.597.793 | 0        | 1.000.000 |        |        |           |
| Programa                                                      |        |           |            |          |           |        |        |           |
| 2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte |        | 0         | 19.597.793 | 0        | 1.000.000 |        |        |           |
| Função                                                        |        |           |            |          |           |        |        |           |
| 27 Desporto e Lazer                                           |        | 0         | 19.597.793 | 0        | 1.000.000 |        |        |           |
| Subunção                                                      |        |           |            |          |           |        |        |           |
| 122 Administração Geral                                       |        | 0         | 19.597.793 | 0        | 1.000.000 |        |        |           |
| Grupo de Despesa                                              |        |           |            |          |           |        |        |           |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                  |        | 0         | 17.123.121 | 0        | 0         |        |        |           |
| 3 Outras Despesas Correntes                                   |        | 0         | 2.474.672  | 0        | 1.000.000 |        |        |           |
| Fonte                                                         | 1- PES | 2- JUR    | 3- ODC     | 4- INV   | 5- IFI    | 6- AMT | 9- RES | Total     |
| 100                                                           | 0      | 0         | 1.000.000  | 0        | 0         | 0      | 0      | 1.000.000 |
| Total                                                         | 0      | 0         | 1.000.000  | 0        | 0         | 0      | 0      | 1.000.000 |

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51204 Autoridade Pública Olímpica - APO

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------|
| 2123           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte                                 |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |
|                | Operações Especiais                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |
| 2123.00PJ      | Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO            |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |
| 2123.00PJ.0001 | Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO - Nacional | 27.122    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |
|                |                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 71  | 0  | 100 | 1.000.000 |
| Total          |                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Poder Executivo

Quadro Síntese

| Código/Especificação                                                                                  | Exec 2015             | LOA 2016              | PLO 2017              | LOA 2017              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>TOTAL</b>                                                                                          | <b>81.845.458.034</b> | <b>82.058.369.206</b> | <b>93.332.526.763</b> | <b>94.837.003.786</b> |
| <b>Programa</b>                                                                                       |                       |                       |                       |                       |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 38.075.032.290        | 19.461.394.978        | 22.095.398.443        | 22.095.398.443        |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 3.808.295             | 5.763.147             | 4.950.000             | 4.950.000             |
| 0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)                            | 4.705.803             | 10.265.000            | 11.911.000            | 11.911.000            |
| 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                            | 2.084.534.481         | 2.296.023.583         | 1.807.552.468         | 1.807.552.468         |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 2.836.437             | 498.191.026           | 720.227.023           | 720.227.023           |
| 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 82.894                | 121.100               | 214.428               | 209.901               |
| 0999 Reserva de Contingência                                                                          | 0                     | 337.713.908           | 342.807.476           | 342.807.476           |
| 2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica                                                               | 40.405.706            | 155.691.199           | 138.500.046           | 142.394.202           |
| 2055 Desenvolvimento Produtivo                                                                        | 74.948.674            | 0                     | 0                     | 0                     |
| 2057 Política Externa                                                                                 | 231.077.883           | 0                     | 0                     | 0                     |
| 2058 Defesa Nacional                                                                                  | 11.859.044.700        | 11.387.869.170        | 13.285.136.247        | 14.642.660.397        |
| 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                          | 29.468.980.872        | 47.905.336.095        | 54.925.829.632        | 55.068.892.876        |
| <b>Função</b>                                                                                         |                       |                       |                       |                       |
| 05 Defesa Nacional                                                                                    | 41.205.762.765        | 59.292.436.811        | 68.190.037.181        | 69.694.518.731        |
| 07 Relações Exteriores                                                                                | 0                     | 157.421.691           | 160.428.744           | 160.428.744           |
| 09 Previdência Social                                                                                 | 38.546.563.796        | 19.958.623.966        | 22.574.603.397        | 22.574.603.397        |
| 28 Encargos Especiais                                                                                 | 2.093.131.473         | 2.312.172.830         | 2.064.649.965         | 2.064.645.438         |
| 99 Reserva de Contingência                                                                            | 0                     | 337.713.908           | 342.807.476           | 342.807.476           |
| <b>Subfunção</b>                                                                                      |                       |                       |                       |                       |
| 121 Planejamento e Orçamento                                                                          | 958.308               | 989.366               | 899.000               | 881.920               |
| 122 Administração Geral                                                                               | 24.377.584.497        | 42.729.010.570        | 48.547.376.207        | 48.694.129.279        |
| 125 Normatização e Fiscalização                                                                       | 37.189.887            | 53.277.109            | 47.821.017            | 51.104.812            |
| 126 Tecnologia da Informação                                                                          | 30.470.339            | 43.412.039            | 37.157.000            | 51.595.627            |
| 128 Formação de Recursos Humanos                                                                      | 116.817.172           | 121.210.417           | 141.555.868           | 153.299.328           |
| 131 Comunicação Social                                                                                | 1.893.825             | 1.874.495             | 1.942.239             | 2.105.541             |
| 151 Defesa Aérea                                                                                      | 5.248.129.587         | 5.164.647.983         | 5.887.564.448         | 6.246.835.153         |
| 152 Defesa Naval                                                                                      | 2.104.777.522         | 1.879.530.330         | 3.187.346.454         | 3.286.245.490         |
| 153 Defesa Terrestre                                                                                  | 1.988.844.968         | 1.626.597.521         | 2.016.454.075         | 2.492.780.026         |
| 182 Defesa Civil                                                                                      | 3.175.250             | 0                     | 0                     | 0                     |
| 183 Informação e Inteligência                                                                         | 5.838.943             | 7.015.922             | 9.303.322             | 10.074.105            |
| 212 Cooperação Internacional                                                                          | 247.647.187           | 208.774.794           | 218.002.091           | 213.720.881           |
| 243 Assistência à Criança e ao Adolescente                                                            | 1.737.164             | 5.093.054             | 2.322.999             | 4.623.955             |
| 244 Assistência Comunitária                                                                           | 388.674.455           | 654.643.341           | 155.396.974           | 520.995.884           |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                                                                 | 38.075.032.290        | 19.461.394.978        | 22.095.398.443        | 22.095.398.443        |
| 274 Previdência Especial                                                                              | 471.531.505           | 497.228.988           | 479.204.954           | 479.204.954           |
| 301 Atenção Básica                                                                                    | 2.305.659.579         | 2.275.837.469         | 2.622.172.513         | 2.636.702.050         |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                             | 60.071.731            | 49.123.128            | 48.985.533            | 49.275.907            |
| 303 Suporte Profilático e Terapêutico                                                                 | 8.555.898             | 9.466.155             | 9.544.732             | 9.489.840             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                              | 3.445.384.591         | 3.817.192.452         | 4.308.327.535         | 4.308.327.535         |
| 333 Empregabilidade                                                                                   | 8.983.759             | 8.163.809             | 4.611.571             | 4.516.258             |
| 363 Ensino Profissional                                                                               | 81.306.268            | 84.743.676            | 91.111.000            | 91.043.842            |
| 364 Ensino Superior                                                                                   | 8.182.602             | 13.074.463            | 11.997.260            | 21.692.617            |
| 366 Educação de Jovens e Adultos                                                                      | 2.751.811             | 3.234.721             | 2.315.000             | 2.920.474             |
| 368 Educação Básica                                                                                   | 12.126.881            | 11.809.286            | 14.809.093            | 16.577.080            |
| 482 Habitação Urbana                                                                                  | 42.584.123            | 53.765.181            | 58.109.977            | 57.867.936            |
| 542 Controle Ambiental                                                                                | 51.824.303            | 67.940.284            | 64.873.966            | 64.019.545            |
| 571 Desenvolvimento Científico                                                                        | 40.405.706            | 155.600.199           | 142.500.046           | 146.309.753           |
| 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia                                                          | 261.617.760           | 259.294.641           | 261.832.958           | 262.216.090           |
| 722 Telecomunicações                                                                                  | 322.568.651           | 144.445.097           | 105.747.678           | 105.211.178           |
| 843 Serviço da Dívida Interna                                                                         | 4.705.803             | 10.265.000            | 11.911.000            | 11.911.000            |
| 844 Serviço da Dívida Externa                                                                         | 2.084.534.481         | 2.296.023.583         | 1.807.552.468         | 1.807.552.468         |
| 846 Outros Encargos Especiais                                                                         | 3.891.189             | 5.884.247             | 595.571.866           | 595.567.339           |
| 999 Reserva de Contingência                                                                           | 0                     | 337.713.908           | 342.807.476           | 342.807.476           |
| <b>Unidade</b>                                                                                        |                       |                       |                       |                       |
| 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta                                                     | 2.114.486.594         | 1.878.738.732         | 1.349.433.278         | 1.728.348.492         |
| 52111 Comando da Aeronáutica                                                                          | 19.264.664.063        | 18.900.412.940        | 20.786.629.809        | 21.082.571.329        |
| 52121 Comando do Exército                                                                             | 34.725.726.312        | 34.919.992.650        | 40.085.362.651        | 40.808.325.384        |
| 52131 Comando da Marinha                                                                              | 20.804.085.486        | 20.630.730.606        | 24.393.267.382        | 24.484.773.591        |
| 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar                                 | 41.046.723            | 156.737.403           | 139.280.046           | 143.159.634           |
| 52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica                                               | 2.375.683             | 9.342.216             | 12.565.676            | 12.565.676            |
| 52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL                                                  | 212.553.002           | 238.918.688           | 227.063.073           | 236.608.617           |
| 52222 Fundação Osório                                                                                 | 16.922.390            | 19.047.086            | 20.711.720            | 21.097.246            |
| 52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM                                 | 15.978.221            | 34.822.491            | 27.103.137            | 27.103.137            |
| 52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL                                               | 250.787.926           | 274.927.531           | 287.784.764           | 287.712.023           |
| 52901 Fundo do Ministério da Defesa                                                                   | 2.221.084             | 3.600.132             | 3.872.024             | 3.872.024             |
| 52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas                                           | 243.793.811           | 252.831.548           | 266.384.289           | 266.462.611           |
| 52903 Fundo do Serviço Militar                                                                        | 5.674.832             | 7.132.056             | 11.596.620            | 11.596.620            |
| 52911 Fundo Aeronáutico                                                                               | 2.202.254.076         | 2.568.966.238         | 3.228.698.847         | 3.228.643.955         |
| 52921 Fundo do Exército                                                                               | 1.240.052.362         | 1.210.322.004         | 1.372.179.899         | 1.372.179.899         |
| 52931 Fundo Naval                                                                                     | 607.458.631           | 732.063.768           | 871.649.465           | 873.039.465           |
| 52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo                                        | 95.376.840            | 219.783.117           | 248.944.083           | 248.944.083           |
| <b>Grupo de Despesa</b>                                                                               |                       |                       |                       |                       |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                          | 61.566.082.654        | 61.222.518.255        | 69.973.712.753        | 69.973.712.753        |



Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Poder Executivo

Quadro Síntese

| Grupo de Despesa |                            |                |                |                |
|------------------|----------------------------|----------------|----------------|----------------|
| 2                | Juros e Encargos da Dívida | 402.327.656    | 514.665.432    | 453.447.611    |
| 3                | Outras Despesas Correntes  | 10.676.631.962 | 10.300.329.623 | 12.390.151.594 |
| 4                | Investimentos              | 7.211.814.187  | 7.755.102.439  | 8.732.416.808  |
| 5                | Inversões Financeiras      | 301.688.948    | 136.416.398    | 73.974.664     |
| 6                | Amortização da Dívida      | 1.686.912.628  | 1.791.623.151  | 1.366.015.857  |
| 9                | Reserva de Contingência    | 0              | 337.713.908    | 342.807.476    |

| Fonte | 1- PES         | 2- JUR      | 3- ODC         | 4- INV        | 5- IFI     | 6- AMT        | 9- RES      | Total          |
|-------|----------------|-------------|----------------|---------------|------------|---------------|-------------|----------------|
| 100   | 26.940.151.183 | 0           | 7.318.156.699  | 4.601.360.849 | 61.000.000 | 0             | 0           | 38.920.668.731 |
| 123   | 2.044.191.536  | 0           | 0              | 0             | 0          | 0             | 0           | 2.044.191.536  |
| 135   | 0              | 0           | 210.000        | 90.000        | 0          | 0             | 37.917.798  | 38.217.798     |
| 143   | 0              | 0           | 0              | 0             | 0          | 1.358.715.857 | 0           | 1.358.715.857  |
| 144   | 10.371.987.331 | 448.886.611 | 0              | 0             | 0          | 0             | 0           | 10.820.873.942 |
| 149   | 0              | 0           | 0              | 2.975.709.748 | 0          | 0             | 0           | 2.975.709.748  |
| 150   | 0              | 0           | 34.056.422     | 378.235       | 0          | 0             | 0           | 34.434.657     |
| 153   | 1.712.888.249  | 0           | 0              | 0             | 0          | 0             | 0           | 1.712.888.249  |
| 156   | 284.342.666    | 0           | 0              | 0             | 0          | 0             | 0           | 284.342.666    |
| 169   | 1.242.776.307  | 0           | 0              | 0             | 0          | 0             | 0           | 1.242.776.307  |
| 174   | 0              | 0           | 15.740.535     | 8.838.670     | 0          | 0             | 13.933.075  | 38.512.280     |
| 175   | 0              | 0           | 2.431.687      | 0             | 0          | 0             | 116.917     | 2.548.604      |
| 176   | 0              | 0           | 86.710.000     | 1.220.000     | 0          | 0             | 25.709.819  | 113.639.819    |
| 180   | 0              | 0           | 1.137.709      | 0             | 0          | 0             | 1.114.227   | 2.251.936      |
| 181   | 0              | 0           | 61.177.556     | 66.446.601    | 0          | 0             | 0           | 127.624.157    |
| 188   | 27.375.357.902 | 0           | 24.039.768     | 701.001.577   | 0          | 0             | 0           | 28.100.399.247 |
| 250   | 1.800.000      | 0           | 3.371.299.812  | 1.121.715.014 | 5.440.034  | 0             | 130.654.458 | 4.630.909.318  |
| 263   | 0              | 0           | 0              | 12.732.122    | 0          | 0             | 0           | 12.732.122     |
| 280   | 217.579        | 4.561.000   | 729.638.479    | 106.842.089   | 7.534.630  | 7.300.000     | 133.361.182 | 989.454.959    |
| 281   | 0              | 0           | 10.884.258     | 5.639.528     | 0          | 0             | 0           | 16.523.786     |
| 296   | 0              | 0           | 1.705.991      | 50.000        | 0          | 0             | 0           | 1.755.991      |
| 900   | 0              | 0           | 1.053.937.144  | 313.894.932   | 0          | 0             | 0           | 1.367.832.076  |
| Total | 69.973.712.753 | 453.447.611 | 12.711.126.060 | 9.915.919.365 | 73.974.664 | 1.366.015.857 | 342.807.476 | 94.837.003.786 |

**Órgão: 52000 Ministério da Defesa**  
**Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta**  
**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                                  | 2.114.486.594 | 1.878.738.732 | 1.349.433.278 | 1.728.348.492 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 13.308.340    | 14.060.202    | 15.265.571    | 15.265.571    |        |        |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0             | 70.100        | 163.428       | 159.978       |        |        |               |
| 2055                 | Desenvolvimento Produtivo                                                                        | 1.805.471     | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 2057                 | Política Externa                                                                                 | 231.077.883   | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 2058                 | Defesa Nacional                                                                                  | 1.648.325.146 | 1.654.177.295 | 1.089.676.734 | 1.470.969.201 |        |        |               |
| 2108                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                          | 219.969.755   | 210.431.135   | 244.327.545   | 241.953.742   |        |        |               |
| Função               |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 05                   | Defesa Nacional                                                                                  | 2.101.178.254 | 1.864.608.430 | 1.332.163.299 | 1.711.081.963 |        |        |               |
| 07                   | Relações Exteriores                                                                              | 0             | 0             | 1.840.980     | 1.840.980     |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 13.308.340    | 14.060.202    | 15.265.571    | 15.265.571    |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0             | 70.100        | 163.428       | 159.978       |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 121                  | Planejamento e Orçamento                                                                         | 958.308       | 989.366       | 899.000       | 881.920       |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 243.679.892   | 237.543.386   | 255.728.773   | 274.322.897   |        |        |               |
| 126                  | Tecnologia da Informação                                                                         | 8.904.607     | 9.165.611     | 7.757.000     | 7.639.197     |        |        |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 7.890.158     | 7.710.533     | 7.852.788     | 7.690.164     |        |        |               |
| 131                  | Comunicação Social                                                                               | 0             | 92.239        | 92.239        | 90.292        |        |        |               |
| 151                  | Defesa Aérea                                                                                     | 358.720.761   | 449.673.000   | 488.200.000   | 486.997.694   |        |        |               |
| 153                  | Defesa Terrestre                                                                                 | 474.224.865   | 192.808.191   | 44.161.666    | 43.486.805    |        |        |               |
| 182                  | Defesa Civil                                                                                     | 3.175.250     | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 183                  | Informação e Inteligência                                                                        | 191.992       | 295.265       | 2.513.322     | 2.462.220     |        |        |               |
| 212                  | Cooperação Internacional                                                                         | 247.647.187   | 208.774.794   | 218.002.091   | 213.720.881   |        |        |               |
| 243                  | Assistência à Criança e ao Adolescente                                                           | 1.737.164     | 4.929.054     | 2.322.999     | 4.623.955     |        |        |               |
| 244                  | Assistência Comunitária                                                                          | 357.385.129   | 512.780.290   | 100.000.000   | 465.598.910   |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 13.308.340    | 14.060.202    | 15.265.571    | 15.265.571    |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 5.872.717     | 6.000.000     | 7.842.216     | 7.842.216     |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 4.489.256     | 5.770.752     | 8.115.091     | 8.115.091     |        |        |               |
| 333                  | Empregabilidade                                                                                  | 8.983.759     | 8.163.809     | 4.611.571     | 4.516.258     |        |        |               |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 0             | 3.330.000     | 3.181.000     | 3.113.842     |        |        |               |
| 366                  | Educação de Jovens e Adultos                                                                     | 2.751.811     | 3.234.721     | 2.315.000     | 2.920.474     |        |        |               |
| 542                  | Controle Ambiental                                                                               | 51.824.303    | 67.940.284    | 64.873.966    | 64.019.545    |        |        |               |
| 571                  | Desenvolvimento Científico                                                                       | 0             | 0             | 4.000.000     | 3.915.551     |        |        |               |
| 572                  | Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia                                                         | 172.444       | 962.038       | 1.611.661     | 1.577.635     |        |        |               |
| 722                  | Telecomunicações                                                                                 | 322.568.651   | 144.445.097   | 105.747.678   | 105.211.178   |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0             | 70.100        | 4.339.646     | 4.336.196     |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 86.354.415    | 85.604.063    | 96.538.590    | 96.538.590    |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 760.022.422   | 569.335.125   | 535.188.101   | 548.138.173   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 971.709.217   | 1.105.953.889 | 657.706.587   | 1.023.671.729 |        |        |               |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                                            | 296.400.540   | 117.845.655   | 60.000.000    | 60.000.000    |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 96.538.590                                                                                       | 0             | 531.765.258   | 290.179.334   | 60.000.000    | 0      | 0      | 978.483.182   |
| 149                  | 0                                                                                                | 0             | 0             | 430.854.001   | 0             | 0      | 0      | 430.854.001   |
| 181                  | 0                                                                                                | 0             | 12.739.147    | 9.978.966     | 0             | 0      | 0      | 22.718.113    |
| 188                  | 0                                                                                                | 0             | 3.633.768     | 292.659.428   | 0             | 0      | 0      | 296.293.196   |
| Total                | 96.538.590                                                                                       | 0             | 548.138.173   | 1.023.671.729 | 60.000.000    | 0      | 0      | 1.728.348.492 |

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 15.265.571    |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 15.265.571    |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 15.265.571    |
| 0089.0181.0053      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal                                                                                                                  | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 15.265.571    |
|                     |                                                                                                                                                                                     |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 15.265.571    |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 159.978       |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 159.978       |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 159.978       |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                                                                     | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 159.978       |
|                     |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 159.978       |
| 2058                | Defesa Nacional                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.470.969.201 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 426.241.043   |
| 2058.2B28           | Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.577.635     |
| 2058.2B28.0001      | Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - Nacional                                                                                                  | 05.572    |     |       |    |     |    |     | 1.577.635     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.577.635     |
| 2058.2D55           | Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 11.732.295    |
| 2058.2D55.0001      | Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa - Nacional                                                                                                                 | 05.212    |     |       |    |     |    |     | 11.732.295    |
|                     | - Atividade de cooperação/intercâmbio realizada (unidade): 15                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.392.295    |
|                     |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 340.000       |
| 2058.20IG           | Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 4.623.955     |
| 2058.20IG.0001      | Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - Nacional                                                                                    | 05.243    |     |       |    |     |    |     | 3.523.955     |
|                     | - Pessoa beneficiada (unidade): 33.223                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.273.955     |
|                     |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 550.000       |
|                     |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 700.000       |
| 2058.20IG.0017      | Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - No Estado do Tocantins                                                                      | 05.243    |     |       |    |     |    |     | 100.000       |
|                     | - Pessoa beneficiada (unidade): 1                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000       |
| 2058.20IG.0042      | Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - No Estado de Santa Catarina                                                                 | 05.243    |     |       |    |     |    |     | 100.000       |
|                     | - Pessoa beneficiada (unidade): 50                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000       |
| 2058.20IG.7012      | Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - Adequação das Instalações do CCOMGEX - Brasília - DF                                        | 05.243    |     |       |    |     |    |     | 450.000       |
|                     | - Pessoa beneficiada (unidade): 1                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 450.000       |
| 2058.20IG.7014      | Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - Adequação das Instalações do 22º BI - Palmas - TO                                           | 05.243    |     |       |    |     |    |     | 100.000       |
|                     | - Pessoa beneficiada (unidade): 1                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000       |
| 2058.20IG.7016      | Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - Reforma e Readequação do Complexo Poliesportivo do 19º BC (Batalhão Pirajá) - Salvador - BA | 05.243    |     |       |    |     |    |     | 200.000       |
|                     | - Pessoa beneficiada (unidade): 100                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000       |
| 2058.20IG.7018      | Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - Adequação das Instalações do 23º BI - Blumenau - SC                                         | 05.243    |     |       |    |     |    |     | 150.000       |
|                     | - Pessoa beneficiada (unidade): 80                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000       |
| 2058.20T4           | Manutenção do Sistema Militar de Catalogação Brasileiro                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 881.920       |
| 2058.20T4.0001      | Manutenção do Sistema Militar de Catalogação Brasileiro - Nacional                                                                                                                  | 05.121    |     |       |    |     |    |     | 881.920       |
|                     | - Sistema aprimorado (unidade): 1                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 791.920       |
|                     |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 90.000        |
| 2058.20X1           | Participação Brasileira em Missões de Paz                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 201.988.586   |
| 2058.20X1.0001      | Participação Brasileira em Missões de Paz - Nacional                                                                                                                                | 05.212    |     |       |    |     |    |     | 201.988.586   |
|                     | - Missão realizada (unidades/ano): 1                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 187.108.991   |
|                     |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 14.879.595    |
| 2058.20X3           | Mobilização e Logística para a Defesa Nacional                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 2.784.160     |
| 2058.20X3.0001      | Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional                                                                                                                           | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 2.784.160     |
|                     | - Ação implementada (unidade): 1                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.774.539     |
|                     |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.621         |
| 2058.20X4           | Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 64.019.545    |
| 2058.20X4.0001      | Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional                                                                                                                    | 05.542    |     |       |    |     |    |     | 64.019.545    |
|                     | - Sistema mantido (unidade): 1                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 78.800        |
|                     |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 39.615.807    |
|                     |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 9.978.966     |
|                     |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.606.825     |
|                     |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 12.739.147    |
| 2058.20X5           | Comando e Controle de Defesa Nacional                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 24.517.884    |
| 2058.20X5.0001      | Comando e Controle de Defesa Nacional - Nacional                                                                                                                                    | 05.722    |     |       |    |     |    |     | 24.517.884    |
|                     | - Sistema mantido (unidade): 1                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 24.517.884    |
| 2058.20X6           | Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 58.285.522    |
| 2058.20X6.0001      | Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - Nacional                                                                                                                     | 05.122    |     |       |    |     |    |     | 57.285.522    |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 110                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 27.177.015    |
|                     |                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 30.108.507    |

**Órgão: 52000 Ministério da Defesa**  
**Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta**  
**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2058.20X6.0011             | Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - No Estado de Rondônia                                             | 05.122    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000          |
|                            | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.000.000          |
| 2058.20X7                  | <b>Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas</b>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 32.646.159         |
| 2058.20X7.0001             | Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional                                                              | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 32.646.159         |
|                            | - Operação realizada (unidade): 4                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.695.000          |
|                            |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 27.951.159         |
| 2058.2055                  | <b>Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra</b>                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 7.690.164          |
| 2058.2055.0001             | Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional                                                          | 05.128    |     |       |    |     |    |     | 7.690.164          |
|                            | - Aluno capacitado (unidade): 535                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.540.164          |
|                            |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 150.000            |
| 2058.2452                  | <b>Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte</b>                          |           |     |       |    |     |    |     | 8.056.486          |
| 2058.2452.0010             | Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte - Na Região Norte               | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 8.056.486          |
|                            | - Pelotão adequado (unidade): 4                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 564.744            |
|                            |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.491.742          |
| 2058.6557                  | <b>Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão</b>                                       |           |     |       |    |     |    |     | 4.516.258          |
| 2058.6557.0001             | Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão - Nacional                                   | 05.333    |     |       |    |     |    |     | 4.516.258          |
|                            | - Militar habilitado (unidade): 3.200                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.419.258          |
|                            |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 97.000             |
| 2058.8425                  | <b>Apoio ao Projeto Rondon</b>                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.920.474          |
| 2058.8425.0001             | Apoio ao Projeto Rondon - Nacional                                                                                       | 05.366    |     |       |    |     |    |     | 2.770.474          |
|                            | - Universitário capacitado (unidade): 496                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 206.000            |
|                            |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.064.474          |
|                            |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000            |
| 2058.8425.0024             | Apoio ao Projeto Rondon - No Estado do Rio Grande do Norte                                                               | 05.366    |     |       |    |     |    |     | 150.000            |
|                            | - Universitário capacitado (unidade): 25                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>60.000.000</b>  |
| 2058.00P7                  | <b>Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC</b>                  |           |     |       |    |     |    |     | 60.000.000         |
| 2058.00P7.0001             | Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC - Nacional              | 05.722    |     |       |    |     |    |     | 60.000.000         |
|                            |                                                                                                                          |           | F   | 5-IFI | 3  | 90  | 0  | 100 | 60.000.000         |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>984.728.158</b> |
| 2058.1211                  | <b>Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte</b>                                    |           |     |       |    |     |    |     | 465.598.910        |
| 2058.1211.0001             | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional                                | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 150.000.000        |
|                            | - Projeto apoiado (unidade): 150                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 150.000.000        |
| 2058.1211.0011             | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado de Rondônia                   | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 54.787.899         |
|                            | - Projeto apoiado (unidade): 303                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 46.128.131         |
|                            |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.500.000          |
|                            |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 7.159.768          |
| 2058.1211.0012             | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Acre                       | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 31.178.304         |
|                            | - Projeto apoiado (unidade): 133                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 2.609.768          |
|                            |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 5.309.768          |
|                            |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 23.258.768         |
| 2058.1211.0013             | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amazonas                   | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 42.383.076         |
|                            | - Projeto apoiado (unidade): 240                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 22.513.538         |
|                            |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 2.059.769          |
|                            |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 17.809.769         |
| 2058.1211.0014             | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado de Roraima                    | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 12.319.538         |
|                            | - Projeto apoiado (unidade): 25                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 12.319.538         |
| 2058.1211.0016             | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amapá                      | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 52.838.305         |
|                            | - Projeto apoiado (unidade): 105                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 47.488.305         |
|                            |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 5.350.000          |
| 2058.1211.0103             | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Cacoal - RO             | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000          |
|                            | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000          |
| 2058.1211.0110             | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Jaru - RO               | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 3.000.000          |
|                            | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.000.000          |
| 2058.1211.0112             | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Machadinho D'Oeste - RO | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000          |
|                            | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000          |
| 2058.1211.0119             | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Rolim de Moura - RO     | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 7.344.286          |
|                            | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 4.694.286          |
|                            |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.650.000          |
|                            |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 1.000.000          |

**Órgão: 52000 Ministério da Defesa**  
**Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta**  
**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                     | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2058.1211.0161 | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Mâncio Lima - AC                                             | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 150.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 150.000    |
| 2058.1211.0166 | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Rio Branco - AC                                              | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 3.950.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 7                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.950.000  |
|                |                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 1.000.000  |
| 2058.1211.0173 | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Porto Acre - AC                                              | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 700.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 700.000    |
| 2058.1211.0175 | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Amaturá - AM                                                 | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000    |
| 2058.1211.0180 | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Autazes - AM                                                 | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2058.1211.0186 | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Boca do Acre - AM                                            | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
| 2058.1211.0193 | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Coari - AM                                                   | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2058.1211.0195 | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Eirunepé - AM                                                | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 659.679    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 659.679    |
| 2058.1211.0205 | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Japurá - AM                                                  | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000    |
| 2058.1211.0210 | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Manaquiri - AM                                               | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
| 2058.1211.0211 | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Manaus - AM                                                  | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 4.259.769  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 6                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 4.259.769  |
| 2058.1211.0215 | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Nhamundá - AM                                                | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 150.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 150.000    |
| 2058.1211.0219 | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Parintins - AM                                               | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 12.500.000 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 10                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 1.000.000  |
|                |                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.500.000  |
|                |                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 9.000.000  |
| 2058.1211.0221 | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Presidente Figueiredo - AM                                   | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 2.033.768  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 533.768    |
|                |                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.500.000  |
| 2058.1211.0222 | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Rio Preto da Eva - AM                                        | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 35.000.000 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
|                |                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 10.000.000 |
|                |                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 24.000.000 |
| 2058.1211.0231 | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Tefé - AM                                                    | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
| 2058.1211.0233 | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Uarini - AM                                                  | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000    |
| 2058.1211.0235 | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Urucurituba - AM                                             | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 250.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000    |
| 2058.1211.0245 | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Normandia - RR                                               | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2058.1211.0402 | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Macapá - AP                                                  | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 1.000.000  |
| 2058.1211.7128 | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia                 | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 5.694.286  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 4.694.286  |
|                |                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 1.000.000  |
| 2058.1211.7168 | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção do Centro de Convenções no Município de Cacoal - RO - Cacoal - RO | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 12.000.000 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 7.305.714  |
|                |                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 4.694.286  |
| 2058.1211.7170 | Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Melhoria de Infraestrutura Urbana - Rorainópolis - RR                        | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 26.000.000 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 1.000.000  |

**Órgão: 52000 Ministério da Defesa**  
**Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta**  
**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                              | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2058.123J             | <b>Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)</b>                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 25.000.000         |
| <b>2058.123J.0001</b> | Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR) - Nacional                                  | <b>05.151</b> |     |       |    |     |    |     | <b>485.823.029</b> |
|                       | - Helicóptero adquirido (unidade): 4                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 54.571.071         |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 149 | 430.854.001        |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 397.957            |
| 2058.147F             | <b>Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional</b>                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>7.639.197</b>   |
| <b>2058.147F.0001</b> | Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional                                         | <b>05.126</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.639.197</b>   |
|                       | - Sistema implantado (% de execução física): 1                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.462.022          |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 372.174            |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.805.001          |
| 2058.15KP             | <b>Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas</b>                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.113.842</b>   |
| <b>2058.15KP.0001</b> | Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas - Nacional                                     | <b>05.363</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.113.842</b>   |
|                       | - Organização militar construída (% de execução física): 15                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.113.842          |
| 2058.15LR             | <b>Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF</b>                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>685.221</b>     |
| <b>2058.15LR.0001</b> | Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional                                                             | <b>05.183</b> |     |       |    |     |    |     | <b>685.221</b>     |
|                       | - Portal implantado (% de execução física): 1                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 685.221            |
| 2058.15LS             | <b>Implantação do Projeto Link Tático Aeronáutico-LINK-BR2</b>                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>14.365.194</b>  |
| <b>2058.15LS.0001</b> | Implantação do Projeto Link Tático Aeronáutico-LINK-BR2 - Nacional                                                     | <b>05.722</b> |     |       |    |     |    |     | <b>14.365.194</b>  |
|                       | - Sistema implantado (unidade): 1                                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 14.096.000         |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 269.194            |
| 2058.15LT             | <b>Implantação do Projeto Rádio Definido por Software-RDS-Defesa</b>                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>6.328.100</b>   |
| <b>2058.15LT.0001</b> | Implantação do Projeto Rádio Definido por Software-RDS-Defesa - Nacional                                               | <b>05.722</b> |     |       |    |     |    |     | <b>6.328.100</b>   |
|                       | - Sistema implantado (unidade): 1                                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.240.000          |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 88.100             |
| 2058.151S             | <b>Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais</b>                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.174.665</b>   |
| <b>2058.151S.0001</b> | Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional                                                   | <b>05.151</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.174.665</b>   |
|                       | - Programa implantado (%): 1                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.174.665          |
| <b>2108</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>241.953.742</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>235.915.340</b> |
| 2108.20TP             | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>77.096.801</b>  |
| <b>2108.20TP.0053</b> | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                           | <b>05.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>77.096.801</b>  |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 71.476.312         |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 5.620.489          |
| 2108.2000             | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>137.576.907</b> |
| <b>2108.2000.0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                                    | <b>05.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>137.576.907</b> |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 34.567.507         |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 103.009.400        |
| 2108.2004             | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                |               |     |       |    |     |    |     | <b>7.842.216</b>   |
| <b>2108.2004.0053</b> | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal | <b>05.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.842.216</b>   |
|                       |                                                                                                                        |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 7.842.216          |
| 2108.2010             | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>258.852</b>     |
| <b>2108.2010.0053</b> | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal             | <b>05.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>258.852</b>     |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 258.852            |
| 2108.2011             | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>419.964</b>     |
| <b>2108.2011.0053</b> | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                  | <b>05.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>419.964</b>     |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 419.964            |
| 2108.2012             | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>5.574.091</b>   |
| <b>2108.2012.0053</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                 | <b>05.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.574.091</b>   |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.574.091          |
| 2108.212H             | <b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.915.551</b>   |
| <b>2108.212H.0001</b> | Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional                                                         | <b>05.571</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.915.551</b>   |
|                       | - Atividade apoiada (unidade): 2                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 3.915.551          |
| 2108.216H             | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.363.667</b>   |
| <b>2108.216H.0001</b> | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                           | <b>05.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>228.059</b>     |
|                       | - Agente público beneficiado (unidade): 5                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 228.059            |
| <b>2108.216H.0002</b> | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior                                        | <b>05.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.135.608</b>   |
|                       | - Agente público beneficiado (unidade): 8                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.135.608          |
| 2108.2866             | <b>Ações de Caráter Sigiloso</b>                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.776.999</b>   |
| <b>2108.2866.0001</b> | Ações de Caráter Sigiloso - Nacional                                                                                   | <b>05.183</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.776.999</b>   |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 92.865             |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.684.134          |
| 2108.4641             | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>90.292</b>      |
| <b>2108.4641.0001</b> | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                            | <b>05.131</b> |     |       |    |     |    |     | <b>90.292</b>      |

**Órgão: 52000 Ministério da Defesa**  
**Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 90.292               |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>6.038.402</b>     |
| 2108.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>        |
| 2108.00M1.0053             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                           | 05.331    |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>        |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204               |
| 2108.00PO                  | <b>Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX</b>                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.840.980</b>     |
| 2108.00PO.0002             | Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX - No Exterior                                                                     | 07.331    |     |       |    |     |    |     | <b>1.840.980</b>     |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.840.980            |
| 2108.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                |           |     |       |    |     |    |     | <b>4.176.218</b>     |
| 2108.09HB.0053             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | 05.846    |     |       |    |     |    |     | <b>4.176.218</b>     |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 4.176.218            |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.728.348.492</b> |

**Órgão: 52000 Ministério da Defesa**  
**Unidade: 52111 Comando da Aeronáutica**  
**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                       | Exec 2015      | LOA 2016       | PLO 2017       | LOA 2017       |             |        |                |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------|--------|----------------|
| Total                |                                                                       | 19.264.664.063 | 18.900.412.940 | 20.786.629.809 | 21.082.571.329 |             |        |                |
| Programa             |                                                                       |                |                |                |                |             |        |                |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                       | 8.772.891.230  | 3.786.057.883  | 4.375.725.033  | 4.375.725.033  |             |        |                |
| 0906                 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) | 796.424.494    | 699.300.069    | 608.923.000    | 608.923.000    |             |        |                |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                        | 648.628        | 296.250.026    | 458.635.303    | 384.722.096    |             |        |                |
| 2058                 | Defesa Nacional                                                       | 3.548.688.414  | 3.017.020.838  | 3.024.692.510  | 3.387.506.162  |             |        |                |
| 2108                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa               | 6.146.011.296  | 11.101.784.124 | 12.318.653.963 | 12.325.695.038 |             |        |                |
| Função               |                                                                       |                |                |                |                |             |        |                |
| 05                   | Defesa Nacional                                                       | 9.414.532.528  | 14.089.593.855 | 15.310.722.929 | 15.680.577.656 |             |        |                |
| 07                   | Relações Exteriores                                                   | 0              | 30.173.145     | 33.623.544     | 33.623.544     |             |        |                |
| 09                   | Previdência Social                                                    | 9.053.707.040  | 4.081.345.871  | 4.669.614.993  | 4.669.614.993  |             |        |                |
| 28                   | Encargos Especiais                                                    | 796.424.494    | 699.300.069    | 772.668.343    | 698.755.136    |             |        |                |
| Subunção             |                                                                       |                |                |                |                |             |        |                |
| 122                  | Administração Geral                                                   | 5.229.663.333  | 10.350.387.739 | 11.403.797.327 | 11.403.500.407 |             |        |                |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                          | 18.598.589     | 15.401.232     | 13.470.000     | 13.232.278     |             |        |                |
| 151                  | Defesa Aérea                                                          | 3.317.945.833  | 2.785.223.711  | 2.836.309.610  | 3.196.837.513  |             |        |                |
| 183                  | Informação e Inteligência                                             | 216.700        | 250.398        | 250.000        | 245.989        |             |        |                |
| 243                  | Assistência à Criança e ao Adolescente                                | 0              | 164.000        | 0              | 0              |             |        |                |
| 244                  | Assistência Comunitária                                               | 320.801        | 0              | 0              | 0              |             |        |                |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                     | 8.772.891.230  | 3.786.057.883  | 4.375.725.033  | 4.375.725.033  |             |        |                |
| 274                  | Previdência Especial                                                  | 280.815.810    | 295.287.988    | 293.889.960    | 293.889.960    |             |        |                |
| 301                  | Atenção Básica                                                        | 153.919.985    | 157.431.786    | 179.938.514    | 187.498.282    |             |        |                |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                  | 653.150.835    | 735.149.880    | 781.385.097    | 781.385.097    |             |        |                |
| 364                  | Ensino Superior                                                       | 3.239.574      | 5.020.618      | 2.100.000      | 4.627.736      |             |        |                |
| 482                  | Habitação Urbana                                                      | 37.384.127     | 31.045.708     | 12.000.000     | 11.782.238     |             |        |                |
| 572                  | Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia                              | 92.750         | 39.691.928     | 1.330.000      | 1.325.735      |             |        |                |
| 844                  | Serviço da Dívida Externa                                             | 796.424.494    | 699.300.069    | 608.923.000    | 608.923.000    |             |        |                |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                             | 0              | 0              | 277.511.268    | 203.598.061    |             |        |                |
| Grupo de Despesa     |                                                                       |                |                |                |                |             |        |                |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                            | 14.239.644.986 | 14.392.918.480 | 16.312.436.940 | 16.238.523.733 |             |        |                |
| 2                    | Juros e Encargos da Dívida                                            | 188.331.357    | 196.841.442    | 228.123.000    | 228.123.000    |             |        |                |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                             | 1.565.924.634  | 1.279.981.048  | 1.319.653.737  | 1.317.898.696  |             |        |                |
| 4                    | Investimentos                                                         | 2.662.669.949  | 2.527.251.305  | 2.544.616.132  | 2.916.225.900  |             |        |                |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                 | 0              | 962.038        | 1.000.000      | 1.000.000      |             |        |                |
| 6                    | Amortização da Dívida                                                 | 608.093.138    | 502.458.627    | 380.800.000    | 380.800.000    |             |        |                |
| Fonte                | 1- PES                                                                | 2- JUR         | 3- ODC         | 4- INV         | 5- IFI         | 6- AMT      | 9- RES | Total          |
| 100                  | 6.774.773.113                                                         | 0              | 1.316.998.696  | 1.177.602.662  | 1.000.000      | 0           | 0      | 9.270.374.471  |
| 123                  | 542.949.901                                                           | 0              | 0              | 0              | 0              | 0           | 0      | 542.949.901    |
| 143                  | 0                                                                     | 0              | 0              | 0              | 0              | 380.800.000 | 0      | 380.800.000    |
| 144                  | 2.124.987.331                                                         | 228.123.000    | 0              | 0              | 0              | 0           | 0      | 2.353.110.331  |
| 149                  | 0                                                                     | 0              | 0              | 1.567.013.470  | 0              | 0           | 0      | 1.567.013.470  |
| 153                  | 1.125.729.889                                                         | 0              | 0              | 0              | 0              | 0           | 0      | 1.125.729.889  |
| 188                  | 5.670.083.499                                                         | 0              | 900.000        | 171.609.768    | 0              | 0           | 0      | 5.842.593.267  |
| Total                | 16.238.523.733                                                        | 228.123.000    | 1.317.898.696  | 2.916.225.900  | 1.000.000      | 380.800.000 | 0      | 21.082.571.329 |



Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52111 Comando da Aeronáutica  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 4.375.725.033 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 4.375.725.033 |
| 0089.0179           | Pensões Militares das Forças Armadas                                                                                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 3.247.895.361 |
| 0089.0179.0001      | Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 123 | 3.247.895.361 |
|                     |                                                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 542.949.901   |
|                     |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 2.704.945.460 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                           | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 1.127.829.672 |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 153 | 1.127.829.672 |
|                     |                                                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.125.729.889 |
|                     |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 2.099.783     |
| 0906                | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 608.923.000   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 608.923.000   |
| 0906.0284           | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa                                                                                   | 28.844    |     |       |    |     |    |     | 608.923.000   |
| 0906.0284.0001      | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional                                                                        |           | F   | 2-JUR | 0  | 90  | 0  | 144 | 608.923.000   |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 143 | 228.123.000   |
|                     |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 380.800.000   |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 384.722.096   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 384.722.096   |
| 0909.0C01           | Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006                                                                  | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 5.200.000     |
| 0909.0C01.0001      | Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional                                                       |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.200.000     |
|                     |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 89.832.136    |
| 0909.0C04           | Provvimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações                                                        | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 89.832.136    |
| 0909.0C04.0001      | Provvimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional                                             |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 89.832.136    |
|                     |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
| 0909.00PP           | Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. – ALADA                                                   | 05.151    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
| 0909.00PP.0001      | Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. – ALADA - Nacional                                        |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000     |
|                     |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 739.960       |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                         | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 739.960       |
| 0909.0536.0001      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 739.960       |
|                     |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 287.950.000   |
| 0909.0739           | Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002            | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 287.950.000   |
| 0909.0739.0001      | Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 287.950.000   |
| 2058                | Defesa Nacional                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 3.387.506.162 |
| Atividades          |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 624.631.670   |
| 2058.20IH           | Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados                                                                                        | 05.151    |     |       |    |     |    |     | 160.000.000   |
| 2058.20IH.0001      | Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 160.000.000   |
|                     | - Aeronave modernizada/revitalizada (unidade): 2                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 13.828.968    |
| 2058.20S9           | Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica                                                                                                     | 05.151    |     |       |    |     |    |     | 12.828.968    |
| 2058.20S9.0001      | Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica - Nacional                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000       |
|                     | - Instalação militar adequada (unidade): 9                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 8.635.538     |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000       |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.293.430     |
| 2058.20S9.0021      | Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica - No Estado do Maranhão                                                                             | 05.151    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
|                     | - Instalação militar adequada (unidade): 2                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000     |
| 2058.20XA           | Aprestamento da Aeronáutica                                                                                                                            | 05.151    |     |       |    |     |    |     | 24.005.263    |
| 2058.20XA.0001      | Aprestamento da Aeronáutica - Nacional                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 24.005.263    |
|                     | - Organização militar aprestanda (unidade): 322                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.530.114     |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 22.475.149    |
| 2058.20XB           | Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial                                                                                                       | 05.572    |     |       |    |     |    |     | 1.325.735     |
| 2058.20XB.0001      | Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.325.735     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 197.735       |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.128.000     |
| 2058.20X8           | Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA                                                         | 05.364    |     |       |    |     |    |     | 4.627.736     |
| 2058.20X8.0001      | Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - Nacional                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 4.627.736     |
|                     | - Aluno capacitado (unidade): 3.366                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.550.000     |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.045.438     |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.032.298     |
| 2058.20X9           | Capacitação Profissional da Aeronáutica                                                                                                                | 05.128    |     |       |    |     |    |     | 13.232.278    |
| 2058.20X9.0001      | Capacitação Profissional da Aeronáutica - Nacional                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 13.232.278    |

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52111 Comando da Aeronáutica  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática                | Programa/Ação/Localização                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor          |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------|
| 2058.2048<br>2058.2048.0001 | - Aluno capacitado (unidade): 16.975                                                                                                            | 05.151    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.206.317      |
|                             |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.022.156     |
|                             |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 3.805          |
|                             | <b>Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico</b>                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 58.451.060     |
|                             | Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 58.451.060     |
|                             | - Aeronave disponibilizada (unidade): 13                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 58.451.060     |
|                             | <b>Movimentação de Militares</b>                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 172.482.900    |
|                             | Movimentação de Militares - Nacional                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 172.482.900    |
|                             | - Militar atendido (unidade): 15.337                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 172.482.900    |
|                             | <b>Combustíveis e Lubrificantes de Aviação</b>                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 176.677.730    |
| 2058.2868<br>2058.2868.0001 | Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional                                                                                              | 05.151    |     |       |    |     |    |     | 176.677.730    |
|                             | - Combustível adquirido (m³): 58.308                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 176.677.730    |
| Projetos                    |                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 2.762.874.492  |
| 2058.123B<br>2058.123B.0001 | <b>Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)</b>                                                          | 05.151    |     |       |    |     |    |     | 648.186.530    |
|                             | Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 648.186.530    |
|                             | - Aeronave desenvolvida (% de execução física): 6                                                                                               |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 188 | 96.000.000     |
|                             |                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 552.186.530    |
| 2058.14T0<br>2058.14T0.0001 | <b>Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2</b>                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.567.013.470  |
|                             | Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.567.013.470  |
|                             | - Aeronave adquirida (unidade): 1                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 149 | 1.567.013.470  |
| 2058.14VX<br>2058.14VX.0031 | <b>Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG</b>                                                |           |     |       |    |     |    |     | 17.000.000     |
|                             | Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG - No Estado de Minas Gerais                           |           |     |       |    |     |    |     | 17.000.000     |
|                             | - Centro implantado (% de execução física): 4                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 17.000.000     |
| 2058.14XJ<br>2058.14XJ.0001 | <b>Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390</b>                                                              | 05.151    |     |       |    |     |    |     | 463.254.852    |
|                             | Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 463.254.852    |
|                             | - Aeronave adquirida (unidade): 2                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 188 | 64.000.000     |
|                             |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 34.549.313     |
|                             |                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 364.705.539    |
| 2058.151S<br>2058.151S.0001 | <b>Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais</b>                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 5.000.000      |
|                             | Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 5.000.000      |
|                             | - Programa implantado (%): 5                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.000.000      |
| 2058.7U72<br>2058.7U72.0001 | <b>Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)</b>                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 62.419.640     |
|                             | Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M) - Nacional                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 62.419.640     |
|                             | - Aeronave modernizada (unidade): 1                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 62.419.640     |
| 2108                        | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 12.325.695.038 |
| Atividades                  |                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 12.135.833.127 |
| 2108.2E74<br>2108.2E74.0001 | <b>Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas</b>                                                                      | 05.301    |     |       |    |     |    |     | 7.559.768      |
|                             | Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 6.209.768      |
|                             | - Unidade apoiada (unidade): 10                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000        |
|                             |                                                                                                                                                 |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 5.809.768      |
| 2108.2E74.0015              | Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Pará                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 700.000        |
|                             | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 700.000        |
| 2108.2E74.0024              | Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio Grande do Norte                                          |           |     |       |    |     |    |     | 200.000        |
|                             | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000        |
| 2108.2E74.7140              | Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Hospital da Base Aérea - No Município de Florianópolis - SC               |           |     |       |    |     |    |     | 200.000        |
|                             | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000        |
| 2108.2E74.7142              | Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Hospital da Base Aérea de Natal - BANT - No Estado do Rio Grande do Norte | 05.301    |     |       |    |     |    |     | 250.000        |
|                             | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000        |
| 2108.20TP<br>2108.20TP.0001 | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 616.678.224    |
|                             | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 616.678.224    |
|                             |                                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 611.250.249    |
|                             |                                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 5.427.975      |
| 2108.2000<br>2108.2000.0001 | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 5.342.252      |
|                             | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 5.342.252      |
|                             |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.842.252      |
|                             |                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000        |
| 2108.2004<br>2108.2004.0001 | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                         | 05.301    |     |       |    |     |    |     | 179.938.514    |
|                             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                                     |           |     |       |    |     |    |     | 179.938.514    |
|                             |                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 179.938.514    |
| 2108.2010                   | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e</b>                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 50.614.524     |

**Órgão: 52000 Ministério da Defesa**  
**Unidade: 52111 Comando da Aeronáutica**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                 |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------------------|
|                            | <b>Militares</b>                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     |                       |
| 2108.2010.0001             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                           | 05.331    |     |       |    |     |    |     | 50.614.524            |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 50.614.524            |
| 2108.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 80.354.508            |
| 2108.2011.0001             | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                | 05.331    |     |       |    |     |    |     | 80.354.508            |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 80.354.508            |
| 2108.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 302.394.698           |
| 2108.2012.0001             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                               | 05.331    |     |       |    |     |    |     | 302.394.698           |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.000.000             |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 297.394.698           |
| 2108.213Z                  | <b>Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia</b>                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 77.729.719            |
| 2108.213Z.0001             | Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia - Nacional                                                                            | 05.331    |     |       |    |     |    |     | 77.729.719            |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 77.729.719            |
| 2108.214H                  | <b>Inativos Militares das Forças Armadas</b>                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 5.684.727.890         |
| 2108.214H.0001             | Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional                                                                                          | 05.122    |     |       |    |     |    |     | 5.684.727.890         |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 144 | 2.124.987.331         |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 188 | 661.418.974           |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.898.321.585         |
| 2108.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 32.107.516            |
| 2108.216H.0002             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior                                                           | 05.122    |     |       |    |     |    |     | 32.107.516            |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 226                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 32.107.516            |
| 2108.2865                  | <b>Manutenção e Suprimento de Fardamento</b>                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 33.495.000            |
| 2108.2865.0001             | Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional                                                                                          | 05.331    |     |       |    |     |    |     | 33.495.000            |
|                            | - Militar atendido (unidade): 43.500                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 33.495.000            |
| 2108.2866                  | <b>Ações de Caráter Sigiloso</b>                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 245.989               |
| 2108.2866.0001             | Ações de Caráter Sigiloso - Nacional                                                                                                      | 05.183    |     |       |    |     |    |     | 245.989               |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 60.000                |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 185.989               |
| 2108.2867                  | <b>Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas</b>                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 5.064.644.525         |
| 2108.2867.0001             | Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas - Nacional                                                                                       | 05.122    |     |       |    |     |    |     | 5.064.644.525         |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 188 | 5.008.664.525         |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 55.980.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>178.079.673</b>    |
| 2108.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 30.690.204            |
| 2108.00M1.0001             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           | 05.331    |     |       |    |     |    |     | 30.690.204            |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 30.690.204            |
| 2108.00PO                  | <b>Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX</b>                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 33.623.544            |
| 2108.00PO.0002             | Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX - No Exterior                                                          | 07.331    |     |       |    |     |    |     | 33.623.544            |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 33.623.544            |
| 2108.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>     |           |     |       |    |     |    |     | 113.765.925           |
| 2108.09HB.0001             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | 05.846    |     |       |    |     |    |     | 113.765.925           |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 113.765.925           |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>11.782.238</b>     |
| 2108.15F1                  | <b>Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares</b>                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 11.782.238            |
| 2108.15F1.0001             | Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional                                                 | 05.482    |     |       |    |     |    |     | 11.782.238            |
|                            | - Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 79                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.096.692            |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.685.546             |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>21.082.571.329</b> |

**Órgão: 52000 Ministério da Defesa**

**Unidade: 52121 Comando do Exército**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                         | Exec 2015      | LOA 2016       | PLO 2017       | LOA 2017       |        |        |                |
|----------------------|---------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|--------|----------------|
| Total                |                                                         | 34.725.726.312 | 34.919.992.650 | 40.085.362.651 | 40.808.325.384 |        |        |                |
| Programa             |                                                         |                |                |                |                |        |        |                |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União         | 19.115.867.031 | 10.812.714.665 | 12.191.191.699 | 12.191.191.699 |        |        |                |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais          | 468.615        | 68.946.000     | 87.123.576     | 181.316.302    |        |        |                |
| 2055                 | Desenvolvimento Produtivo                               | 2.883.637      | 0              | 0              | 0              |        |        |                |
| 2058                 | Defesa Nacional                                         | 2.060.415.319  | 2.087.081.610  | 2.556.694.277  | 3.060.638.657  |        |        |                |
| 2108                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa | 13.546.091.710 | 21.951.250.375 | 25.250.353.099 | 25.375.178.726 |        |        |                |
| Função               |                                                         |                |                |                |                |        |        |                |
| 05                   | Defesa Nacional                                         | 15.552.164.975 | 23.973.973.814 | 27.747.271.536 | 28.376.041.543 |        |        |                |
| 07                   | Relações Exteriores                                     | 0              | 64.358.171     | 59.775.840     | 59.775.840     |        |        |                |
| 09                   | Previdência Social                                      | 19.173.561.336 | 10.881.660.665 | 12.246.965.253 | 12.246.965.253 |        |        |                |
| 28                   | Encargos Especiais                                      | 0              | 0              | 31.350.022     | 125.542.748    |        |        |                |
| Subunção             |                                                         |                |                |                |                |        |        |                |
| 122                  | Administração Geral                                     | 11.838.251.040 | 19.938.589.835 | 22.780.208.313 | 22.899.152.697 |        |        |                |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                             | 5.623.466      | 6.818.084      | 8.530.472      | 10.424.267     |        |        |                |
| 126                  | Tecnologia da Informação                                | 21.565.731     | 34.246.428     | 29.400.000     | 43.956.430     |        |        |                |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                            | 64.640.123     | 51.319.831     | 71.750.000     | 83.983.471     |        |        |                |
| 131                  | Comunicação Social                                      | 1.893.825      | 1.692.256      | 1.700.000      | 1.868.416      |        |        |                |
| 153                  | Defesa Terrestre                                        | 1.262.276.036  | 1.284.548.734  | 1.825.110.925  | 2.292.812.845  |        |        |                |
| 183                  | Informação e Inteligência                               | 5.235.251      | 6.186.113      | 6.300.000      | 7.030.963      |        |        |                |
| 244                  | Assistência Comunitária                                 | 30.968.525     | 141.863.051    | 55.396.974     | 55.396.974     |        |        |                |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                       | 19.115.867.031 | 10.812.714.665 | 12.191.191.699 | 12.191.191.699 |        |        |                |
| 274                  | Previdência Especial                                    | 57.694.305     | 68.946.000     | 55.773.554     | 55.773.554     |        |        |                |
| 301                  | Atenção Básica                                          | 485.778.647    | 484.929.116    | 558.577.631    | 562.312.400    |        |        |                |
| 303                  | Suporte Profilático e Terapêutico                       | 2.883.637      | 2.988.611      | 3.000.000      | 2.945.108      |        |        |                |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                    | 1.818.056.585  | 2.063.376.834  | 2.336.850.657  | 2.336.850.657  |        |        |                |
| 364                  | Ensino Superior                                         | 4.943.027      | 8.053.845      | 9.897.260      | 17.064.881     |        |        |                |
| 368                  | Educação Básica                                         | 10.049.082     | 9.671.460      | 11.900.000     | 13.201.987     |        |        |                |
| 572                  | Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia                | 0              | 4.047.787      | 419.519        | 810.662        |        |        |                |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                               | 0              | 0              | 139.355.647    | 233.548.373    |        |        |                |
| Grupo de Despesa     |                                                         |                |                |                |                |        |        |                |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                              | 30.637.818.059 | 30.353.506.822 | 34.618.557.233 | 34.712.749.959 |        |        |                |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                               | 3.200.915.721  | 3.403.889.771  | 3.995.613.355  | 4.268.010.715  |        |        |                |
| 4                    | Investimentos                                           | 886.992.531    | 1.162.596.057  | 1.471.192.063  | 1.827.564.710  |        |        |                |
| Fonte                | 1- PES                                                  | 2- JUR         | 3- ODC         | 4- INV         | 5- IFI         | 6- AMT | 9- RES | Total          |
| 100                  | 12.757.543.915                                          | 0              | 3.627.800.850  | 1.621.919.694  | 0              | 0      | 0      | 18.007.264.459 |
| 123                  | 912.129.552                                             | 0              | 0              | 0              | 0              | 0      | 0      | 912.129.552    |
| 144                  | 4.947.000.000                                           | 0              | 0              | 0              | 0              | 0      | 0      | 4.947.000.000  |
| 153                  | 587.158.360                                             | 0              | 0              | 0              | 0              | 0      | 0      | 587.158.360    |
| 156                  | 201.025.323                                             | 0              | 0              | 0              | 0              | 0      | 0      | 201.025.323    |
| 169                  | 347.371.771                                             | 0              | 0              | 0              | 0              | 0      | 0      | 347.371.771    |
| 181                  | 0                                                       | 0              | 48.438.409     | 56.467.635     | 0              | 0      | 0      | 104.906.044    |
| 188                  | 14.960.521.038                                          | 0              | 2.246.000      | 149.177.381    | 0              | 0      | 0      | 15.111.944.419 |
| 900                  | 0                                                       | 0              | 589.525.456    | 0              | 0              | 0      | 0      | 589.525.456    |
| Total                | 34.712.749.959                                          | 0              | 4.268.010.715  | 1.827.564.710  | 0              | 0      | 0      | 40.808.325.384 |

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52121 Comando do Exército  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor          |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 12.191.191.699 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 12.191.191.699 |
| 0089.0179           | Pensões Militares das Forças Armadas                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 11.054.558.223 |
| 0089.0179.0001      | Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional                                                                                                          | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 11.054.558.223 |
|                     |                                                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 123 | 912.129.552    |
|                     |                                                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.317.402.228  |
|                     |                                                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 188 | 6.825.026.443  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.136.633.476  |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional                                                                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 1.136.633.476  |
|                     |                                                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.078.022      |
|                     |                                                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 153 | 587.158.360    |
|                     |                                                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 347.371.771    |
|                     |                                                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 201.025.323    |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 181.316.302    |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 181.316.302    |
| 0909.0C01           | Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 3.900.000      |
| 0909.0C01.0001      | Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional                                                         | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 3.900.000      |
|                     |                                                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.900.000      |
| 0909.0C04           | Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 125.542.748    |
| 0909.0C04.0001      | Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional                                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 125.542.748    |
|                     |                                                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 125.542.748    |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 874.554        |
| 0909.0536.0001      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional                                                | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 874.554        |
|                     |                                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 874.554        |
| 0909.0739           | Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002              |           |     |       |    |     |    |     | 50.999.000     |
| 0909.0739.0001      | Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional   | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 50.999.000     |
|                     |                                                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 50.999.000     |
| 2058                | Defesa Nacional                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 3.060.638.657  |
| Atividades          |                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.566.491.095  |
| 2058.2A82           | Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 17.064.881     |
| 2058.2A82.0001      | Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional                                                           | 05.364    |     |       |    |     |    |     | 16.864.881     |
|                     | - Pesquisa desenvolvida (unidade): 978                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.800.000      |
|                     |                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.064.881      |
| 2058.2A82.7000      | Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Instituto Militar de Engenharia - No Estado do Rio de Janeiro      | 05.364    |     |       |    |     |    |     | 200.000        |
|                     | - Pesquisa desenvolvida (unidade): 1                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000        |
| 2058.20PY           | Adequação de Organizações Militares do Exército                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 105.819.323    |
| 2058.20PY.0001      | Adequação de Organizações Militares do Exército - Nacional                                                                                               | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 89.113.554     |
|                     | - Organização militar adequada (unidade): 452                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000        |
|                     |                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 111.400        |
|                     |                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.177.988      |
|                     |                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 83.624.166     |
| 2058.20PY.0013      | Adequação de Organizações Militares do Exército - No Estado do Amazonas                                                                                  | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 400.000        |
|                     | - Organização militar adequada (unidade): 1                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000        |
| 2058.20PY.0035      | Adequação de Organizações Militares do Exército - No Estado de São Paulo                                                                                 | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 1.759.769      |
|                     | - Organização militar adequada (unidade): 3                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.759.769      |
| 2058.20PY.0043      | Adequação de Organizações Militares do Exército - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                         | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 100.000        |
|                     | - Organização militar adequada (unidade): 1                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000        |
| 2058.20PY.5027      | Adequação de Organizações Militares do Exército - No Município de Porto Alegre - RS                                                                      | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 250.000        |
|                     | - Organização militar adequada (unidade): 1                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000        |
| 2058.20PY.7150      | Adequação de Organizações Militares do Exército - Colégio Militar de Salvador (CMS) - Salvador - BA                                                      | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 200.000        |
|                     | - Organização militar adequada (unidade): 1                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000        |
| 2058.20PY.7200      | Adequação de Organizações Militares do Exército - Ampliação da Capela São José na Vila Militar / Tirol - Natal - RN                                      | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 250.000        |
|                     | - Organização militar adequada (unidade): 1                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000        |
| 2058.20PY.7202      | Adequação de Organizações Militares do Exército - Cobertura e Recuperação da Quadra Poliesportiva do 23º Batalhão de Caçadores (23º BC) - Fortaleza - CE | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 150.000        |
|                     | - Organização militar adequada (unidade): 1                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000        |
| 2058.20PY.7204      | Adequação de Organizações Militares do Exército - Implantação do Colégio Militar de Belém (CMBel) - Belém - PA                                           | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 6.900.000      |
|                     | - Organização militar adequada (unidade): 3                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 900.000        |
|                     |                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 6.000.000      |

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2058.20PY.7206 | Adequação de Organizações Militares do Exército - Reforma e Adequação do Complexo Desportivo - Belo Horizonte - MG                                                                | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                | - Organização militar adequada (unidade): 1                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000     |
| 2058.20PY.7208 | Adequação de Organizações Militares do Exército - Adequação da Estrutura do Pavilhão do Rancho (cabos e soldados) no Quartel General do Comando Militar do Nordeste - Recife - PE | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                | - Organização militar adequada (unidade): 1                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000     |
| 2058.20PY.7210 | Adequação de Organizações Militares do Exército - Academia Militar das Agulhas Negras - No Estado do Rio de Janeiro                                                               | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 350.000     |
|                | - Organização militar adequada (unidade): 1                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 350.000     |
| 2058.20PY.7212 | Adequação de Organizações Militares do Exército - Adequação do Pavilhão da Enfermaria do 23º Batalhão de Caçadores (23º BC) - Fortaleza - CE                                      | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 150.000     |
|                | - Organização militar adequada (unidade): 1                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000     |
| 2058.20PY.7214 | Adequação de Organizações Militares do Exército - Adequação das Instalações do CPOR/SP - São Paulo - SP                                                                           | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                | - Organização militar adequada (unidade): 1                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2058.20PY.7216 | Adequação de Organizações Militares do Exército - Melhoria da Infraestrutura do Hotel de Trânsito do 1º Regimento de Cavalaria de Guarda - Brasília - DF                          | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                | - Organização militar adequada (unidade): 1                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000     |
| 2058.20PY.7218 | Adequação de Organizações Militares do Exército - Reparação e Manutenção da Rede de Informática do CPOR/R - Recife - PE                                                           | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 146.000     |
|                | - Organização militar adequada (unidade): 1                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 146.000     |
| 2058.20PY.7220 | Adequação de Organizações Militares do Exército - Construção de Prédio Anexo ao Instituto Militar de Engenharia (IME) - Rio de Janeiro - RJ                                       | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
|                | - Organização militar adequada (unidade): 1                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 5.000.000   |
| 2058.20XE      | <b>Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército</b>                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 126.605.687 |
| 2058.20XE.0001 | Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional                                                                                                              | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 125.595.918 |
|                | - Sistema mantido (unidade): 652                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 181 | 753.000     |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.774.316  |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 32.195      |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 33.810.409  |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 14.945.661  |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 60.280.337  |
| 2058.20XE.0013 | Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - No Estado do Amazonas                                                                                                 | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 1.009.769   |
|                | - Sistema mantido (unidade): 1                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.009.769   |
| 2058.20XH      | <b>Realização de Ações de Cooperação do Exército</b>                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 55.396.974  |
| 2058.20XH.0001 | Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional                                                                                                                          | 05.244    |     |       |    |     |    |     | 55.396.974  |
|                | - Cooperação realizada (unidade): 1                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 181 | 41.521.974  |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 181 | 276.000     |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 181 | 13.599.000  |
| 2058.20XJ      | <b>Desenvolvimento Tecnológico do Exército</b>                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 29.782.152  |
| 2058.20XJ.0001 | Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional                                                                                                                                | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 29.782.152  |
|                | - Pesquisa realizada (unidade): 261                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 20.783.150  |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 55.550      |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 8.940.352   |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 91  | 0  | 100 | 3.100       |
| 2058.20XK      | <b>Logística Militar Terrestre</b>                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 412.220.495 |
| 2058.20XK.0001 | Logística Militar Terrestre - Nacional                                                                                                                                            | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 412.220.495 |
|                | - Organização militar atendida (unidade): 801                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 1.365.000   |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 218.139.542 |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 70.826.597  |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 900 | 121.889.356 |
| 2058.20XL      | <b>Saúde em Operações Militares</b>                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 783.110     |
| 2058.20XL.0001 | Saúde em Operações Militares - Nacional                                                                                                                                           | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 783.110     |
|                | - Pesquisa realizada (unidade): 8.632                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 783.110     |
| 2058.212O      | <b>Movimentação de Militares</b>                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 556.189.127 |
| 2058.212O.0001 | Movimentação de Militares - Nacional                                                                                                                                              | 05.331    |     |       |    |     |    |     | 556.189.127 |
|                | - Militar atendido (unidade): 34.617                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 556.189.127 |
| 2058.2900      | <b>Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade</b>                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 7.857.281   |
| 2058.2900.0001 | Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional                                                                                            | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 7.857.281   |
|                | - Atendimento realizado (unidade): 6.000.000                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 40.000      |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.200.000   |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.617.281   |
| 2058.2911      | <b>Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército</b>                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 25.999.198  |
| 2058.2911.0001 | Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército - Nacional                                                                                                      | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 25.699.198  |
|                | - Equipamento disponibilizado (unidade): 2.542                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.560.700  |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.138.498  |
| 2058.2911.7000 | Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército - Reforma do Empurrador/Ferry Boat Rondon do 8º BEC - Santarém - PA                                             | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                | - Equipamento disponibilizado (unidade): 1                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2058.2919      | <b>Registro e Fiscalização de Produtos Controlados</b>                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 10.424.267  |
| 2058.2919.0001 | Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional                                                                                                                        | 05.125    |     |       |    |     |    |     | 10.424.267  |
|                | - Fiscalização realizada (unidade): 85.984                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.000.000   |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.424.267   |

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor          |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------|
| 2058.4450      | <b>Aprestamento do Exército</b>                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 134.365.129    |
| 2058.4450.0001 | Aprestamento do Exército - Nacional                                                                                                                                               | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 134.365.129    |
|                | - Organização militar aprestada (unidade): 100                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 53.045.500     |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 81.319.629     |
| 2058.8965      | <b>Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro</b>                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 83.983.471     |
| 2058.8965.0001 | Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional                                                                                                                | 05.128    |     |       |    |     |    |     | 83.983.471     |
|                | - Aluno capacitado (unidade): 16.079                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 60.000         |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.700.000     |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 72.223.471     |
| Projetos       |                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.494.147.562  |
| 2058.13DB      | <b>Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea</b>                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 85.924.720     |
| 2058.13DB.0001 | Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional                                                                                                                          | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 85.924.720     |
|                | - Equipamento obtido (unidade): 39                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 82.434.332     |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.490.388      |
| 2058.14LW      | <b>Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020</b>                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 124.157.310    |
| 2058.14LW.0001 | Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Nacional                                                                                                               | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 124.157.310    |
|                | - Sistema implantado (% de execução física): 7                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 188 | 2.172.089      |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 685.221        |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 121.300.000    |
| 2058.14T4      | <b>Implantação do Projeto Guarani</b>                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 332.987.333    |
| 2058.14T4.0001 | Implantação do Projeto Guarani - Nacional                                                                                                                                         | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 332.987.333    |
|                | - Blindado adquirido (unidade): 110                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 587.333        |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000      |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 331.400.000    |
| 2058.14T5      | <b>Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON</b>                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 449.740.318    |
| 2058.14T5.0001 | Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional                                                                                              | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 449.740.318    |
|                | - Sistema implantado (% de execução): 4                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 327.700.000    |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 12.040.318     |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 188 | 110.000.000    |
| 2058.14T6      | <b>Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)</b>                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 16.953.553     |
| 2058.14T6.0001 | Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER) - Nacional                                                                          | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 16.953.553     |
|                | - Sistema implantado (% de execução): 1                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 14.600.000     |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.353.553      |
| 2058.147F      | <b>Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional</b>                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 43.956.430     |
| 2058.147F.0001 | Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional                                                                                                    | 05.126    |     |       |    |     |    |     | 43.956.430     |
|                | - Sistema implantado (% de execução física): 18                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 5.000.000      |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 28.566.430     |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.390.000     |
| 2058.15EZ      | <b>Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG)</b>                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 810.662        |
| 2058.15EZ.3341 | Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG) - No Município do Rio de Janeiro - RJ                                                                | 05.572    |     |       |    |     |    |     | 810.662        |
|                | - Pólo implantado (% de execução física): 1                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 730.662        |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 80.000         |
| 2058.156M      | <b>Modernização Operacional do Exército Brasileiro</b>                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 114.442.069    |
| 2058.156M.0001 | Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Nacional                                                                                                                        | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 105.341.084    |
|                | - Organização militar instalada (unidade): 12                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 35.551.084     |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 69.790.000     |
| 2058.156M.7004 | Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Implantação de Batalhão de Infantaria - Ji-Paraná - RO                                                                          | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 5.694.286      |
|                | - Organização militar instalada (unidade): 1                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 5.694.286      |
| 2058.156M.7006 | Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Implantação de Batalhão de Infantaria - Sinop - No Estado do Mato Grosso                                                        | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 3.406.699      |
|                | - Organização militar instalada (unidade): 1                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 3.406.699      |
| 2058.156N      | <b>Obtenção de Meios do Exército</b>                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 143.184.371    |
| 2058.156N.0001 | Obtenção de Meios do Exército - Nacional                                                                                                                                          | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 143.184.371    |
|                | - Meio militar disponibilizado (unidade): 6.210                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 119.450.000    |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 91  | 0  | 100 | 9.100.000      |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 14.634.371     |
| 2058.3138      | <b>Implantação do Sistema de Aviação do Exército</b>                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 181.990.796    |
| 2058.3138.0001 | Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional                                                                                                                          | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 181.990.796    |
|                | - Sistema de aviação implantado (% de execução física): 20                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 426.769        |
|                |                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 181.564.027    |
| 2108           | <b>Programa de Gestã o e Manutenção do Ministério da Defesa</b>                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 25.375.178.726 |
| Atividades     |                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 25.134.877.385 |
| 2108.2E74      | <b>Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas</b>                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 3.734.769      |
| 2108.2E74.7132 | Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Adequação das Instalações do Hospital Geral do Rio de Janeiro - HGeRJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ | 05.301    |     |       |    |     |    |     | 700.000        |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 700.000        |
| 2108.2E74.7134 | Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Adequação das Instalações do Hospital Central do Exército - HCE - No Município                              | 05.301    |     |       |    |     |    |     | 900.000        |

**Órgão: 52000 Ministério da Defesa**

**Unidade: 52121 Comando do Exército**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                                                 |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------------------------------------------|
|                | do Rio de Janeiro - RJ                                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     |                                                       |
| 2108.2E74.7136 | - Unidade apoiada (unidade): 1<br>Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Adequação da Instalações da Odontoclínica Central do Exército - OCEX - No Município do Rio de Janeiro - RJ        | 05.301    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 900.000<br>384.769                                    |
| 2108.2E74.7138 | - Unidade apoiada (unidade): 1<br>Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de um Ecocardiógrafo para a Policlínica Militar do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ | 05.301    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 384.769<br>250.000                                    |
| 2108.2E74.7144 | - Unidade apoiada (unidade): 1<br>Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares para o HGeF - Fortaleza - CE                                        | 05.301    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000<br>100.000                                    |
| 2108.2E74.7148 | - Unidade apoiada (unidade): 1<br>Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Policlínica Militar de Niterói - No Estado do Rio de Janeiro                                                      | 05.301    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000<br>250.000                                    |
| 2108.2E74.7150 | - Unidade apoiada (unidade): 1<br>Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Hospital Geral de Fortaleza - No Estado do Ceará                                                                  | 05.301    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000<br>250.000                                    |
| 2108.2E74.7152 | - Unidade apoiada (unidade): 1<br>Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de Sistema para Gestão de Imagens Radiológicas - Natal - RN                                             | 05.301    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000<br>200.000                                    |
| 2108.2E74.7154 | - Unidade apoiada (unidade): 1<br>Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Posto Médico do 2º Batalhão de Engenharia de Construção (2º BEC) - Teresina - PI                                  | 05.301    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000<br>200.000                                    |
| 2108.2E74.7156 | - Unidade apoiada (unidade): 1<br>Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Posto Médico do 25º Batalhão de Caçadores - Teresina - PI                                                         | 05.301    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000<br>50.000<br>200.000                          |
| 2108.2E74.7158 | - Unidade apoiada (unidade): 1<br>Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Instalação de Sistema de Energia Fotovoltaica no Hospital Militar de Área - Campo Grande - MS                     | 05.301    | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000<br>100.000<br>300.000                         |
| 2108.2E74.7158 | - Unidade apoiada (unidade): 1<br>Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Instalação de Sistema de Energia Fotovoltaica no Hospital Militar de Área - Campo Grande - MS                     | 05.301    | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000<br>100.000<br>300.000                         |
| 2108.20TP      | - Unidade apoiada (unidade): 1<br><b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                                                           |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000<br>546.773.105                                |
| 2108.20TP.0001 | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                                                                                                         | 05.122    | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 546.173.006<br>600.099<br>13.201.987                  |
| 2108.20XM      | <b>Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares</b>                                                                                                                                                            |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 600.099<br>13.201.987                                 |
| 2108.20XM.0001 | Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional                                                                                                                                                        | 05.368    | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 71.000<br>10.680.987<br>2.450.000                     |
| 2108.2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.450.000<br>607.097.426                              |
| 2108.2000.0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                                                                                       | 05.122    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 607.097.426<br>605.097.426                            |
| 2108.2000.0052 | Administração da Unidade - No Estado de Goiás                                                                                                                                                                             | 05.122    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 900 | 467.636.100<br>32.424.634<br>102.000.000<br>3.036.692 |
| 2108.2000.7042 | Administração da Unidade - Implantação do Projeto de Equoterapia e Recuperação no 13º RC Mec - Pirassununga - SP                                                                                                          | 05.122    | F   | 4-INV | 2  | 91  | 0  | 100 | 3.036.692<br>300.000<br>200.000                       |
| 2108.2000.7044 | Administração da Unidade - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Hotel de Trânsito de Aracaju - Aracaju - SE                                                                                                      | 05.122    | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000<br>100.000<br>150.000                         |
| 2108.2000.7046 | Administração da Unidade - Revitalização das Instalações do Museu Militar do Forte do Brum (Cmdo 7ª RM) - Recife - PE                                                                                                     | 05.122    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000<br>100.000                                    |
| 2108.2000.7048 | Administração da Unidade - Implantação de Segurança Eletrônica - 28º BC - Aracaju - SE                                                                                                                                    | 05.122    | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000<br>250.000                                    |
| 2108.2000.7050 | Administração da Unidade - Aquisição de Equipamento para o Complexo Desportivo do 12º BI - Belo Horizonte - MG                                                                                                            | 05.122    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000<br>200.000                                    |
| 2108.2000.7052 | Administração da Unidade - Climatização do Teatro - Auditório Escolar - Campinas - SP                                                                                                                                     | 05.122    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000<br>600.000                                    |
| 2108.2000.7054 | Administração da Unidade - Adequação e Ampliação das Instalações da Assessoria Parlamentar do Exército na 10ª Região Militar - Fortaleza - CE                                                                             | 05.122    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 600.000<br>50.000                                     |
| 2108.2000.7056 | Administração da Unidade - Adequação das Instalações do Cmdo 10ª RM - Fortaleza - CE                                                                                                                                      | 05.122    | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 50.000<br>150.000                                     |
| 2108.2004      | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e</b>                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000<br>558.577.631                                |



Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52121 Comando do Exército  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor          |                |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------|----------------|
|                     | <b>seus Dependentes</b>                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     |                |                |
| 2108.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                               | 05.301    |     |       |    |     |    |     | 558.577.631    |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 100 | 3.243.870      |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 4-INV | 1  | 90  | 0  | 100 | 71.938.200     |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 483.395.561    |                |
| 2108.2010           | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                               |           |     |       |    |     |    |     | 147.925.584    |                |
| 2108.2010.0001      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                           | 05.331    |     |       |    |     |    |     | 147.925.584    |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 147.925.584    |                |
| 2108.2011           | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 251.332.500    |                |
| 2108.2011.0001      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                | 05.331    |     |       |    |     |    |     | 251.332.500    |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 251.332.500    |                |
| 2108.2012           | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 888.238.366    |                |
| 2108.2012.0001      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                               | 05.331    |     |       |    |     |    |     | 888.238.366    |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 1  | 90  | 0  | 100 | 24.860.189     |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 863.378.177    |                |
| 2108.213Z           | <b>Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia</b>                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 190.289.591    |                |
| 2108.213Z.0001      | Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia - Nacional                                                                            | 05.331    |     |       |    |     |    |     | 190.289.591    |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 190.289.591    |                |
| 2108.214H           | <b>Inativos Militares das Forças Armadas</b>                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 9.550.067.698  |                |
| 2108.214H.0001      | Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional                                                                                          | 05.122    |     |       |    |     |    |     | 9.550.067.698  |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 144 | 4.947.000.000  |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.603.067.698  |                |
| 2108.216H           | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 58.944.384     |                |
| 2108.216H.0002      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior                                                           | 05.122    |     |       |    |     |    |     | 58.944.384     |                |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 464                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 58.944.384     |                |
| 2108.2522           | <b>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</b>                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 2.945.108      |                |
| 2108.2522.0001      | Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional                                                                             | 05.303    |     |       |    |     |    |     | 2.945.108      |                |
|                     | - Unidade farmacêutica produzida (milhar): 9.360                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.545.108      |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 400.000        |                |
| 2108.2865           | <b>Manutenção e Suprimento de Fardamento</b>                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 170.579.773    |                |
| 2108.2865.0001      | Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional                                                                                          | 05.331    |     |       |    |     |    |     | 170.579.773    |                |
|                     | - Militar atendido (unidade): 169.693                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 148.305.216    |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 1  | 90  | 0  | 100 | 22.274.557     |                |
| 2108.2866           | <b>Ações de Caráter Sigiloso</b>                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 7.030.963      |                |
| 2108.2866.0001      | Ações de Caráter Sigiloso - Nacional                                                                                                      | 05.183    |     |       |    |     |    |     | 7.030.963      |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 28.798         |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.520.963      |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.481.202      |                |
| 2108.2867           | <b>Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas</b>                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 12.136.270.084 |                |
| 2108.2867.0001      | Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas - Nacional                                                                                       | 05.122    |     |       |    |     |    |     | 12.136.270.084 |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.000.775.489  |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 188 | 8.135.494.595  |                |
| 2108.4641           | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.868.416      |                |
| 2108.4641.0001      | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                               | 05.131    |     |       |    |     |    |     | 1.868.416      |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 254.000        |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.614.416      |                |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     |                | 240.301.341    |
| 2108.00M1           | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 72.519.876     |                |
| 2108.00M1.0001      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           | 05.331    |     |       |    |     |    |     | 72.519.876     |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 72.519.876     |                |
| 2108.00PO           | <b>Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX</b>                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 59.775.840     |                |
| 2108.00PO.0002      | Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX - No Exterior                                                          | 07.331    |     |       |    |     |    |     | 59.775.840     |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 59.775.840     |                |
| 2108.09HB           | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>     |           |     |       |    |     |    |     | 108.005.625    |                |
| 2108.09HB.0001      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | 05.846    |     |       |    |     |    |     | 108.005.625    |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 108.005.625    |                |
| Total               |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     |                | 40.808.325.384 |

**Órgão: 52000 Ministério da Defesa**

**Unidade: 52131 Comando da Marinha**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015      | LOA 2016       | PLO 2017       | LOA 2017       |             |        |                |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------|--------|----------------|
| Total                |                                                                                                  | 20.804.085.486 | 20.630.730.606 | 24.393.267.382 | 24.484.773.591 |             |        |                |
| Programa             |                                                                                                  |                |                |                |                |             |        |                |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 10.143.616.670 | 4.819.084.884  | 5.479.502.549  | 5.479.502.549  |             |        |                |
| 0906                 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                            | 1.288.109.987  | 1.596.723.514  | 1.198.629.468  | 1.198.629.468  |             |        |                |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 1.578.442      | 132.815.000    | 174.317.472    | 154.037.953    |             |        |                |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 82.894         | 51.000         | 51.000         | 49.923         |             |        |                |
| 2058                 | Defesa Nacional                                                                                  | 2.567.828.843  | 2.144.694.664  | 3.472.928.898  | 3.571.841.290  |             |        |                |
| 2108                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                          | 6.802.868.650  | 11.937.361.544 | 14.067.837.995 | 14.080.712.408 |             |        |                |
| Função               |                                                                                                  |                |                |                |                |             |        |                |
| 05                   | Defesa Nacional                                                                                  | 9.239.395.297  | 14.019.165.833 | 17.475.578.513 | 17.587.365.318 |             |        |                |
| 07                   | Relações Exteriores                                                                              | 0              | 62.890.375     | 65.188.380     | 65.188.380     |             |        |                |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 10.276.497.308 | 4.951.899.884  | 5.608.893.317  | 5.608.893.317  |             |        |                |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 1.288.192.881  | 1.596.774.514  | 1.243.607.172  | 1.223.326.576  |             |        |                |
| Subunção             |                                                                                                  |                |                |                |                |             |        |                |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 5.880.073.505  | 11.029.834.131 | 12.877.192.301 | 12.886.739.948 |             |        |                |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 0              | 2.008.489      | 31.821.820     | 31.732.155     |             |        |                |
| 131                  | Comunicação Social                                                                               | 0              | 90.000         | 150.000        | 146.833        |             |        |                |
| 152                  | Defesa Naval                                                                                     | 1.981.785.374  | 1.667.305.950  | 2.916.413.878  | 3.015.385.655  |             |        |                |
| 183                  | Informação e Inteligência                                                                        | 195.000        | 284.146        | 240.000        | 334.933        |             |        |                |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 10.143.616.670 | 4.819.084.884  | 5.479.502.549  | 5.479.502.549  |             |        |                |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 132.880.638    | 132.815.000    | 129.390.768    | 129.390.768    |             |        |                |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 204.132.161    | 202.267.554    | 233.231.548    | 236.466.548    |             |        |                |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 919.195.942    | 973.842.731    | 1.130.912.096  | 1.130.912.096  |             |        |                |
| 482                  | Habitação Urbana                                                                                 | 0              | 5.733.745      | 0              | 0              |             |        |                |
| 572                  | Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia                                                         | 254.013.314    | 200.689.462    | 250.000.000    | 250.030.280    |             |        |                |
| 844                  | Serviço da Dívida Externa                                                                        | 1.288.109.987  | 1.596.723.514  | 1.198.629.468  | 1.198.629.468  |             |        |                |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 82.894         | 51.000         | 145.782.954    | 125.502.358    |             |        |                |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |                |                |                |                |             |        |                |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 16.136.941.962 | 15.880.640.924 | 18.397.251.360 | 18.376.971.841 |             |        |                |
| 2                    | Juros e Encargos da Dívida                                                                       | 213.481.299    | 315.608.990    | 220.763.611    | 220.763.611    |             |        |                |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 1.645.540.475  | 1.539.028.642  | 2.140.429.019  | 2.169.484.747  |             |        |                |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 1.733.493.062  | 1.614.337.526  | 2.656.957.535  | 2.739.687.535  |             |        |                |
| 6                    | Amortização da Dívida                                                                            | 1.074.628.687  | 1.281.114.524  | 977.865.857    | 977.865.857    |             |        |                |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR         | 3- ODC         | 4- INV         | 5- IFI         | 6- AMT      | 9- RES | Total          |
| 100                  | 6.793.151.449                                                                                    | 0              | 1.689.313.059  | 1.365.220.326  | 0              | 0           | 0      | 9.847.684.834  |
| 123                  | 589.112.083                                                                                      | 0              | 0              | 0              | 0              | 0           | 0      | 589.112.083    |
| 143                  | 0                                                                                                | 0              | 0              | 0              | 0              | 977.865.857 | 0      | 977.865.857    |
| 144                  | 3.300.000.000                                                                                    | 220.763.611    | 0              | 0              | 0              | 0           | 0      | 3.520.763.611  |
| 149                  | 0                                                                                                | 0              | 0              | 977.842.277    | 0              | 0           | 0      | 977.842.277    |
| 156                  | 77.197.247                                                                                       | 0              | 0              | 0              | 0              | 0           | 0      | 77.197.247     |
| 169                  | 872.757.697                                                                                      | 0              | 0              | 0              | 0              | 0           | 0      | 872.757.697    |
| 188                  | 6.744.753.365                                                                                    | 0              | 15.760.000     | 82.730.000     | 0              | 0           | 0      | 6.843.243.365  |
| 900                  | 0                                                                                                | 0              | 464.411.688    | 313.894.932    | 0              | 0           | 0      | 778.306.620    |
| Total                | 18.376.971.841                                                                                   | 220.763.611    | 2.169.484.747  | 2.739.687.535  | 0              | 977.865.857 | 0      | 24.484.773.591 |

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52131 Comando da Marinha  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 5.479.502.549 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 5.479.502.549 |
| 0089.0179           | Pensões Militares das Forças Armadas                                                                                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 4.529.547.605 |
| 0089.0179.0001      | Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 4.529.547.605 |
|                     |                                                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 123 | 589.112.083   |
|                     |                                                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 188 | 887.928.027   |
|                     |                                                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.052.507.495 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                           | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 949.954.944   |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 949.954.944   |
|                     |                                                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 872.757.697   |
|                     |                                                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 77.197.247    |
| 0906                | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.198.629.468 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.198.629.468 |
| 0906.0284           | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa                                                                                   | 28.844    |     |       |    |     |    |     | 1.198.629.468 |
| 0906.0284.0001      | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.198.629.468 |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 2-JUR | 0  | 90  | 0  | 144 | 220.763.611   |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 143 | 977.865.857   |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 154.037.953   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 154.037.953   |
| 0909.0C01           | Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006                                                                  | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 9.100.000     |
| 0909.0C01.0001      | Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 9.100.000     |
|                     |                                                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 9.100.000     |
| 0909.0C04           | Provvimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações                                                        | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 24.647.185    |
| 0909.0C04.0001      | Provvimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional                                             |           |     |       |    |     |    |     | 24.647.185    |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 24.647.185    |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                         | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 690.768       |
| 0909.0536.0001      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional                                              |           |     |       |    |     |    |     | 690.768       |
|                     |                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 690.768       |
| 0909.0739           | Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002            | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 119.600.000   |
| 0909.0739.0001      | Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 119.600.000   |
|                     |                                                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 119.600.000   |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 49.923        |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 49.923        |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                      | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 49.923        |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 49.923        |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 49.923        |
| 2058                | Defesa Nacional                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 3.571.841.290 |
| Atividades          |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 815.607.775   |
| 2058.20SE           | Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha                                                                                          | 05.152    |     |       |    |     |    |     | 2.637.453     |
| 2058.20SE.0001      | Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 2.637.453     |
|                     | - Organização militar adequada (unidade): 2                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 164.453       |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 733.000       |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.740.000     |
| 2058.20XN           | Aprestamento da Marinha                                                                                                                                | 05.152    |     |       |    |     |    |     | 492.777.602   |
| 2058.20XN.0001      | Aprestamento da Marinha - Nacional                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 492.777.602   |
|                     | - Organização militar aprestada (unidade): 326                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 2.500.000     |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 20.000.000    |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.365.914     |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 2.500.000     |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 900 | 464.411.688   |
| 2058.20XO           | Desenvolvimento Tecnológico da Marinha                                                                                                                 | 05.152    |     |       |    |     |    |     | 13.767.365    |
| 2058.20XO.0001      | Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 13.767.365    |
|                     | - Tecnologia desenvolvida (unidade): 11                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.333.403     |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.433.962     |
| 2058.20XR           | Capacitação Profissional da Marinha                                                                                                                    | 05.128    |     |       |    |     |    |     | 31.732.155    |
| 2058.20XR.0001      | Capacitação Profissional da Marinha - Nacional                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 31.732.155    |
|                     | - Aluno capacitado (unidade): 24.141                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 30.122.155    |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 460.000       |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000       |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 900.000       |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 150.000       |
| 2058.212O           | Movimentação de Militares                                                                                                                              | 05.331    |     |       |    |     |    |     | 274.693.200   |
| 2058.212O.0001      | Movimentação de Militares - Nacional                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 274.693.200   |

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52131 Comando da Marinha  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor          |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------|
|                | - Militar atendido (unidade): 12.281                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 274.693.200    |
| Projetos       |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 2.756.233.515  |
| 2058.1N47      | <b>Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé</b>                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 181.000        |
| 2058.1N47.0001 | Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé - Nacional                                                                  | 05.152    |     |       |    |     |    |     | 181.000        |
|                | - Navio construído (unidade): 1                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 181.000        |
| 2058.123G      | <b>Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares</b>                                    |           |     |       |    |     |    |     | 666.101.000    |
| 2058.123G.0001 | Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional                                | 05.152    |     |       |    |     |    |     | 666.101.000    |
|                | - Infraestrutura implantada (% de execução física): 5                                                                                                |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 188 | 51.700.000     |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 614.401.000    |
| 2058.123H      | <b>Construção de Submarino de Propulsão Nuclear</b>                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 364.599.000    |
| 2058.123H.0001 | Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional                                                                                              | 05.152    |     |       |    |     |    |     | 364.599.000    |
|                | - Submarino construído (% de execução física): 4                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 149 | 192.953.560    |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 171.645.440    |
| 2058.123I      | <b>Construção de Submarinos Convencionais</b>                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.071.500.000  |
| 2058.123I.0001 | Construção de Submarinos Convencionais - Nacional                                                                                                    | 05.152    |     |       |    |     |    |     | 1.071.500.000  |
|                | - Submarino construído (% de execução física): 40                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 188 | 9.500.000      |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 277.111.283    |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 149 | 784.888.717    |
| 2058.141T      | <b>Tecnologia Nuclear da Marinha</b>                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 250.030.280    |
| 2058.141T.0001 | Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional                                                                                                             | 05.572    |     |       |    |     |    |     | 250.030.280    |
|                | - Sistema construído (% de execução): 3                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000      |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 44.961.730     |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 204.068.550    |
| 2058.156O      | <b>Obtenção de Meios da Marinha</b>                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 340.117.093    |
| 2058.156O.0001 | Obtenção de Meios da Marinha - Nacional                                                                                                              | 05.152    |     |       |    |     |    |     | 329.117.093    |
|                | - Meio militar disponibilizado (unidade): 65                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000        |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 14.722.161     |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 900 | 313.894.932    |
| 2058.156O.7000 | Obtenção de Meios da Marinha - Aquisição de Equipamentos - Nacional                                                                                  | 05.152    |     |       |    |     |    |     | 11.000.000     |
|                | - Meio militar disponibilizado (unidade): 1                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 11.000.000     |
| 2058.157M      | <b>Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)</b>                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.747.889      |
| 2058.157M.0001 | Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional                                                    | 05.152    |     |       |    |     |    |     | 1.747.889      |
|                | - Sistema desenvolvido (% de execução física): 1                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.650.000      |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 97.889         |
| 2058.157N      | <b>Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF</b>                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 61.957.253     |
| 2058.157N.0001 | Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF - Nacional                                                                               | 05.152    |     |       |    |     |    |     | 61.957.253     |
|                | - Brigada adequada (% de execução física): 1                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 391.555        |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 61.565.698     |
| 2108           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 14.080.712.408 |
| Atividades     |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 13.882.287.386 |
| 2108.2E74      | <b>Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas</b>                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 3.235.000      |
| 2108.2E74.0001 | Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional                                                                       | 05.301    |     |       |    |     |    |     | 2.085.000      |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 8                                                                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.085.000      |
| 2108.2E74.0013 | Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Amazonas                                                          | 05.301    |     |       |    |     |    |     | 100.000        |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 10                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000        |
| 2108.2E74.0024 | Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio Grande do Norte                                               | 05.301    |     |       |    |     |    |     | 200.000        |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000        |
| 2108.2E74.7130 | Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Hospital da Marinha - Natal - RN                                               | 05.301    |     |       |    |     |    |     | 200.000        |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000        |
| 2108.2E74.7146 | Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória - No Estado do Rio de Janeiro        | 05.301    |     |       |    |     |    |     | 450.000        |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 450.000        |
| 2108.2E74.7162 | Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Policlínica Naval de São Pedro da Aldeia (PNSPA) - No Estado do Rio de Janeiro | 05.301    |     |       |    |     |    |     | 200.000        |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 2                                                                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000        |
| 2108.20TP      | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 577.931.999    |
| 2108.20TP.0001 | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                                    | 05.122    |     |       |    |     |    |     | 577.931.999    |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 575.131.397    |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 2.800.602      |
| 2108.2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 194.478.707    |
| 2108.2000.0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                  | 05.122    |     |       |    |     |    |     | 192.798.707    |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 164.678.722    |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.564.972     |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 11.000.000     |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000        |
|                |                                                                                                                                                      |           |     |       | 2  | 91  | 0  | 100 | 80.013         |

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52131 Comando da Marinha  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |                |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|----------------|
| 2108.2000.0028      | Administração da Unidade - No Estado de Sergipe                                                                                           | 05.122    | F   | 3-ODC |    |     |    |     |               |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.075.000     |                |
| 2108.2000.0033      | Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                    | 05.122    | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000       |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 380.000       |                |
| 2108.2000.7060      | Administração da Unidade - Desenvolvimento de Sistemas de Controle e Fiscalização da Gestão - Nacional                                    | 05.122    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 380.000       |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000     |                |
| 2108.2000.7062      | Administração da Unidade - Construção de Centro de Educação Ambiental da Marinha - Nacional                                               | 05.122    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000     |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 100.000       |                |
| 2108.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                          |           |     |       |    |     |    |     | 233.231.548   |                |
| 2108.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                               | 05.301    | S   | 4-INV | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.500.000     |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 230.731.548   |                |
| 2108.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 72.751.956    |                |
| 2108.2010.0001      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                           | 05.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 72.751.956    |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 125.061.216   |                |
| 2108.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 125.061.216   |                |
| 2108.2011.0001      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                | 05.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 125.061.216   |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 398.333.241   |                |
| 2108.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 398.333.241   |                |
| 2108.2012.0001      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                               | 05.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 398.333.241   |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 118.592.711   |                |
| 2108.213Z           | Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 118.592.711   |                |
| 2108.213Z.0001      | Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia - Nacional                                                                            | 05.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 118.592.711   |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.168.049.552 |                |
| 2108.214H           | Inativos Militares das Forças Armadas                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 6.168.049.552 |                |
| 2108.214H.0001      | Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional                                                                                          | 05.122    | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.868.049.552 |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 144 | 3.300.000.000 |                |
| 2108.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 48.944.384    |                |
| 2108.216H.0002      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior                                                           | 05.122    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 48.944.384    |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 43.860.000    |                |
| 2108.2865           | Manutenção e Suprimento de Fardamento                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 43.860.000    |                |
| 2108.2865.0001      | Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional                                                                                          | 05.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 39.760.493    |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.099.507     |                |
| 2108.2866           | Ações de Caráter Sigiloso                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 334.933       |                |
| 2108.2866.0001      | Ações de Caráter Sigiloso - Nacional                                                                                                      | 05.183    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 100.000       |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 234.933       |                |
| 2108.2867           | Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 5.897.335.306 |                |
| 2108.2867.0001      | Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas - Nacional                                                                                       | 05.122    | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 188 | 5.897.335.306 |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.856.825.338 |                |
| 2108.4641           | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 40.509.968    |                |
| 2108.4641.0001      | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                               | 05.131    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 146.833       |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 146.833       |                |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     |               | 198.425.022    |
| 2108.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 32.431.392    |                |
| 2108.00M1.0001      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           | 05.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 32.431.392    |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 65.188.380    |                |
| 2108.00PO           | Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 65.188.380    |                |
| 2108.00PO.0002      | Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX - No Exterior                                                          | 07.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 65.188.380    |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 100.805.250   |                |
| 2108.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais            |           |     |       |    |     |    |     | 100.805.250   |                |
| 2108.09HB.0001      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | 05.846    | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 100.805.250   |                |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 100.805.250   |                |
| Total               |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     |               | 24.484.773.591 |

**Órgão: 52000 Ministério da Defesa**

**Unidade: 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                         |        |        |            | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|--------------------------------------------------------------|--------|--------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                        |        |        |            | 41.046.723  | 156.737.403 | 139.280.046 | 143.159.634 |             |
| Programa                                                     |        |        |            |             |             |             |             |             |
| 2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica                      |        |        |            | 40.405.706  | 155.691.199 | 138.500.046 | 142.394.202 |             |
| 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa |        |        |            | 641.017     | 1.046.204   | 780.000     | 765.432     |             |
| Função                                                       |        |        |            |             |             |             |             |             |
| 05 Defesa Nacional                                           |        |        |            | 41.046.723  | 156.737.403 | 139.280.046 | 143.159.634 |             |
| Subunção                                                     |        |        |            |             |             |             |             |             |
| 122 Administração Geral                                      |        |        |            | 641.017     | 1.046.204   | 780.000     | 765.432     |             |
| 571 Desenvolvimento Científico                               |        |        |            | 40.405.706  | 155.691.199 | 138.500.046 | 142.394.202 |             |
| Grupo de Despesa                                             |        |        |            |             |             |             |             |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                                  |        |        |            | 10.731.431  | 13.175.367  | 10.440.000  | 11.719.588  |             |
| 4 Investimentos                                              |        |        |            | 30.315.291  | 143.562.036 | 128.840.046 | 131.440.046 |             |
| Fonte                                                        | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                                                          | 0      | 0      | 10.219.588 | 128.840.046 | 0           | 0           | 0           | 139.059.634 |
| 188                                                          | 0      | 0      | 1.500.000  | 2.600.000   | 0           | 0           | 0           | 4.100.000   |
| Total                                                        | 0      | 0      | 11.719.588 | 131.440.046 | 0           | 0           | 0           | 143.159.634 |

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                     | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2046           | Oceanos, Zona Costeira e Antártica                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 142.394.202 |
| Atividades     |                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 13.384.156  |
| 2046.2345      | Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica                                            |           |     |       |    |     |    |     | 9.185.227   |
| 2046.2345.0001 | Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional                                 | 05.571    |     |       |    |     |    |     | 9.185.227   |
|                | - Estação mantida (unidade): 1                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 300.000     |
|                |                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.197.894   |
|                |                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 587.333     |
|                |                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.600.000   |
|                |                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.500.000   |
| 2046.2518      | Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul            |           |     |       |    |     |    |     | 4.198.929   |
| 2046.2518.0001 | Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional | 05.571    |     |       |    |     |    |     | 4.198.929   |
|                | - Infraestrutura mantida (unidade): 2                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 440.000     |
|                |                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.758.929   |
| Projetos       |                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 129.010.046 |
| 2046.14ML      | Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz                                           |           |     |       |    |     |    |     | 129.010.046 |
| 2046.14ML.0002 | Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - No Exterior                             | 05.571    |     |       |    |     |    |     | 129.010.046 |
|                | - Estação científica reconstruída (% de execução física): 4                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 128.010.046 |
|                |                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2108           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                       |           |     |       |    |     |    |     | 765.432     |
| Atividades     |                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 765.432     |
| 2108.2000      | Administração da Unidade                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 765.432     |
| 2108.2000.0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                           | 05.122    |     |       |    |     |    |     | 765.432     |
|                |                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 90.000      |
|                |                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 675.432     |
| Total          |                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 143.159.634 |

**Órgão: 52000 Ministério da Defesa**  
**Unidade: 52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                       | Exec 2015 | LOA 2016  | PLO 2017   | LOA 2017   |        |         |            |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|------------|------------|--------|---------|------------|
| Total                |                                                                       | 2.375.683 | 9.342.216 | 12.565.676 | 12.565.676 |        |         |            |
| Programa             |                                                                       |           |           |            |            |        |         |            |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                       | 76.074    | 81.900    | 144.007    | 144.007    |        |         |            |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais               | 0         | 66.896    | 0          | 0          |        |         |            |
| 0905                 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações) | 0         | 50.000    | 50.000     | 50.000     |        |         |            |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                               | 0         | 634.959   | 912.398    | 912.398    |        |         |            |
| 2108                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa               | 2.299.610 | 8.508.461 | 11.459.271 | 11.459.271 |        |         |            |
| Função               |                                                                       |           |           |            |            |        |         |            |
| 05                   | Defesa Nacional                                                       | 2.299.610 | 8.508.461 | 11.459.271 | 11.459.271 |        |         |            |
| 09                   | Previdência Social                                                    | 76.074    | 81.900    | 144.007    | 144.007    |        |         |            |
| 28                   | Encargos Especiais                                                    | 0         | 116.896   | 50.000     | 50.000     |        |         |            |
| 99                   | Reserva de Contingência                                               | 0         | 634.959   | 912.398    | 912.398    |        |         |            |
| Subunção             |                                                                       |           |           |            |            |        |         |            |
| 122                  | Administração Geral                                                   | 2.242.400 | 8.412.857 | 11.349.686 | 11.349.686 |        |         |            |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                     | 76.074    | 81.900    | 144.007    | 144.007    |        |         |            |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                  | 57.210    | 95.604    | 94.464     | 94.464     |        |         |            |
| 843                  | Serviço da Dívida Interna                                             | 0         | 50.000    | 50.000     | 50.000     |        |         |            |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                             | 0         | 66.896    | 15.121     | 15.121     |        |         |            |
| 999                  | Reserva de Contingência                                               | 0         | 634.959   | 912.398    | 912.398    |        |         |            |
| Grupo de Despesa     |                                                                       |           |           |            |            |        |         |            |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                            | 1.238.990 | 1.359.288 | 1.581.464  | 1.581.464  |        |         |            |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                             | 1.046.415 | 2.289.264 | 3.556.930  | 3.556.930  |        |         |            |
| 4                    | Investimentos                                                         | 90.278    | 250.000   | 1.464.884  | 1.464.884  |        |         |            |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                 | 0         | 4.758.705 | 5.000.000  | 5.000.000  |        |         |            |
| 6                    | Amortização da Dívida                                                 | 0         | 50.000    | 50.000     | 50.000     |        |         |            |
| 9                    | Reserva de Contingência                                               | 0         | 634.959   | 912.398    | 912.398    |        |         |            |
| Fonte                | 1- PES                                                                | 2- JUR    | 3- ODC    | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES  | Total      |
| 100                  | 1.063.885                                                             | 0         | 94.464    | 0          | 0          | 0      | 0       | 1.158.349  |
| 143                  | 0                                                                     | 0         | 0         | 0          | 0          | 50.000 | 0       | 50.000     |
| 250                  | 300.000                                                               | 0         | 570.855   | 0          | 0          | 0      | 912.398 | 1.783.253  |
| 263                  | 0                                                                     | 0         | 0         | 287.874    | 0          | 0      | 0       | 287.874    |
| 280                  | 217.579                                                               | 0         | 2.891.611 | 1.177.010  | 5.000.000  | 0      | 0       | 9.286.200  |
| Total                | 1.581.464                                                             | 0         | 3.556.930 | 1.464.884  | 5.000.000  | 50.000 | 912.398 | 12.565.676 |



Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0089</b>           | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>144.007</b>    |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>144.007</b>    |
| 0089.0181             | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>144.007</i>    |
| <b>0089.0181.0001</b> | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>144.007</b>    |
|                       |                                                                                                                                           |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 144.007           |
| <b>0905</b>           | <b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>50.000</b>     |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>50.000</b>     |
| 0905.0283             | <i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</i>                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>50.000</i>     |
| <b>0905.0283.0001</b> | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional                                                           | <b>28.843</b> |     |       |    |     |    |     | <b>50.000</b>     |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 143 | 50.000            |
| <b>0999</b>           | <b>Reserva de Contingência</b>                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>912.398</b>    |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>912.398</b>    |
| 0999.0Z00             | <i>Reserva de Contingência - Financeira</i>                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>912.398</i>    |
| <b>0999.0Z00.6497</b> | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas                  | <b>99.999</b> |     |       |    |     |    |     | <b>912.398</b>    |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 250 | 912.398           |
| <b>2108</b>           | <b>Programa de Gestã e Manutenção do Ministério da Defesa</b>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>11.459.271</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>11.422.946</b> |
| 2108.20TP             | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.422.336</i>  |
| <b>2108.20TP.0001</b> | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                         | <b>05.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.422.336</b>  |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 904.757           |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 280 | 11.649            |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 250 | 300.000           |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 280 | 205.930           |
| 2108.2000             | <i>Administração da Unidade</i>                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>9.927.350</i>  |
| <b>2108.2000.0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                       | <b>05.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>9.927.350</b>  |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 280 | 44.000            |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 287.874           |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 570.855           |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 280 | 5.000.000         |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.177.010         |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 2.847.611         |
| 2108.2011             | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>12.804</i>     |
| <b>2108.2011.0033</b> | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                             | <b>05.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>12.804</b>     |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 12.804            |
| 2108.2012             | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>60.456</i>     |
| <b>2108.2012.0033</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                            | <b>05.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>60.456</b>     |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 60.456            |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>36.325</b>     |
| 2108.00M1             | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.204</i>     |
| <b>2108.00M1.0033</b> | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                                        | <b>05.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>     |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204            |
| 2108.09HB             | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>     |               |     |       |    |     |    |     | <i>15.121</i>     |
| <b>2108.09HB.0001</b> | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | <b>05.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>15.121</b>     |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 15.121            |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>12.565.676</b> |

**Órgão: 52000 Ministério da Defesa**  
**Unidade: 52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                         | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |        |             |
|--------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|--------|-------------|
| Total                                                        | 212.553.002 | 238.918.688 | 227.063.073 | 236.608.617 |        |        |        |             |
| Programa                                                     |             |             |             |             |        |        |        |             |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais | 3.755.659   | 4.773.366   | 4.600.000   | 4.600.000   |        |        |        |             |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais          | 140.752     | 180.000     | 150.672     | 150.672     |        |        |        |             |
| 0999 Reserva de Contingência                                 | 0           | 29.513.723  | 0           | 0           |        |        |        |             |
| 2055 Desenvolvimento Produtivo                               | 64.587.305  | 0           | 0           | 0           |        |        |        |             |
| 2058 Defesa Nacional                                         | 0           | 65.330.776  | 74.830.776  | 84.129.668  |        |        |        |             |
| 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa | 144.069.286 | 139.120.823 | 147.481.625 | 147.728.277 |        |        |        |             |
| Função                                                       |             |             |             |             |        |        |        |             |
| 05 Defesa Nacional                                           | 208.656.591 | 204.451.599 | 222.312.401 | 231.857.945 |        |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                        | 140.752     | 180.000     | 150.672     | 150.672     |        |        |        |             |
| 28 Encargos Especiais                                        | 3.755.659   | 4.773.366   | 4.600.000   | 4.600.000   |        |        |        |             |
| 99 Reserva de Contingência                                   | 0           | 29.513.723  | 0           | 0           |        |        |        |             |
| Subunção                                                     |             |             |             |             |        |        |        |             |
| 122 Administração Geral                                      | 117.460.382 | 112.101.710 | 127.096.817 | 127.343.469 |        |        |        |             |
| 153 Defesa Terrestre                                         | 64.587.305  | 65.330.776  | 74.830.776  | 84.129.668  |        |        |        |             |
| 274 Previdência Especial                                     | 140.752     | 180.000     | 150.672     | 150.672     |        |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                           | 11.620.472  | 11.772.000  | 5.987.172   | 5.987.172   |        |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                     | 14.988.432  | 15.247.113  | 14.397.636  | 14.397.636  |        |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                                | 3.755.659   | 4.773.366   | 4.600.000   | 4.600.000   |        |        |        |             |
| 999 Reserva de Contingência                                  | 0           | 29.513.723  | 0           | 0           |        |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                             |             |             |             |             |        |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                 | 83.227.471  | 80.650.057  | 95.927.593  | 95.927.593  |        |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                                  | 119.484.020 | 118.596.569 | 114.635.480 | 122.081.024 |        |        |        |             |
| 4 Investimentos                                              | 9.841.511   | 10.158.339  | 16.500.000  | 18.600.000  |        |        |        |             |
| 9 Reserva de Contingência                                    | 0           | 29.513.723  | 0           | 0           |        |        |        |             |
| Fonte                                                        | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                          | 95.927.593  | 0           | 56.843.234  | 12.944.834  | 0      | 0      | 0      | 165.715.661 |
| 188                                                          | 0           | 0           | 0           | 100.000     | 0      | 0      | 0      | 100.000     |
| 250                                                          | 0           | 0           | 64.157.790  | 0           | 0      | 0      | 0      | 64.157.790  |
| 263                                                          | 0           | 0           | 0           | 891.688     | 0      | 0      | 0      | 891.688     |
| 280                                                          | 0           | 0           | 1.080.000   | 4.663.478   | 0      | 0      | 0      | 5.743.478   |
| Total                                                        | 95.927.593  | 0           | 122.081.024 | 18.600.000  | 0      | 0      | 0      | 236.608.617 |

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                   | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0901           | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 4.600.000   |
|                | Operações Especiais                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 4.600.000   |
| 0901.0022      | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 4.600.000   |
| 0901.0022.0001 | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional                                                | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 4.600.000   |
|                |                                                                                                             |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.000.000   |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.600.000   |
| 0909           | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 150.672     |
|                | Operações Especiais                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 150.672     |
| 0909.0536      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais              |           |     |       |    |     |    |     | 150.672     |
| 0909.0536.0001 | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional   | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 150.672     |
|                |                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 150.672     |
| 2058           | Defesa Nacional                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 84.129.668  |
|                | Atividades                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 84.129.668  |
| 2058.4528      | Produção de Material de Emprego Militar                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 84.129.668  |
| 2058.4528.0001 | Produção de Material de Emprego Militar - Nacional                                                          | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 84.129.668  |
|                | - Material produzido (unidade): 570.300                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.444.834  |
|                |                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |
|                |                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 3.163.478   |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 46.568.566  |
|                |                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 891.688     |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 21.961.102  |
| 2108           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 147.728.277 |
|                | Atividades                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 147.639.225 |
| 2108.20TP      | Pessoal Ativo da União                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 93.927.593  |
| 2108.20TP.0001 | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                           | 05.122    |     |       |    |     |    |     | 93.927.593  |
|                |                                                                                                             |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 93.927.593  |
| 2108.2000      | Administração da Unidade                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 33.415.876  |
| 2108.2000.0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                         | 05.122    |     |       |    |     |    |     | 33.415.876  |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 17.589.224  |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.080.000   |
|                |                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.500.000   |
|                |                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.500.000   |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.746.652  |
| 2108.2004      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes            |           |     |       |    |     |    |     | 5.987.172   |
| 2108.2004.0001 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional | 05.301    |     |       |    |     |    |     | 5.987.172   |
|                |                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.987.172   |
| 2108.2010      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                        |           |     |       |    |     |    |     | 136.584     |
| 2108.2010.0001 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional             | 05.331    |     |       |    |     |    |     | 136.584     |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 136.584     |
| 2108.2011      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.692.000   |
| 2108.2011.0001 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                  | 05.331    |     |       |    |     |    |     | 1.692.000   |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.692.000   |
| 2108.2012      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                            |           |     |       |    |     |    |     | 12.480.000  |
| 2108.2012.0001 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                 | 05.331    |     |       |    |     |    |     | 12.480.000  |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 12.480.000  |
|                | Operações Especiais                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 89.052      |
| 2108.00M1      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                        |           |     |       |    |     |    |     | 89.052      |
| 2108.00M1.0001 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                             | 05.331    |     |       |    |     |    |     | 89.052      |
|                |                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 89.052      |
| Total          |                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 236.608.617 |

**Órgão: 52000 Ministério da Defesa**

**Unidade: 52222 Fundação Osório**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                         |            | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|--------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                                                        |            | 16.922.390 | 19.047.086 | 20.711.720 | 21.097.246 |        |        |            |
| Programa                                                     |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União         |            | 3.242.600  | 3.385.200  | 3.744.194  | 3.744.194  |        |        |            |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais |            | 0          | 572.885    | 0          | 0          |        |        |            |
| 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa |            | 13.679.790 | 15.089.001 | 16.967.526 | 17.353.052 |        |        |            |
| Função                                                       |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 05 Defesa Nacional                                           |            | 13.679.790 | 15.089.001 | 16.967.526 | 17.353.052 |        |        |            |
| 09 Previdência Social                                        |            | 3.242.600  | 3.385.200  | 3.744.194  | 3.744.194  |        |        |            |
| 28 Encargos Especiais                                        |            | 0          | 572.885    | 0          | 0          |        |        |            |
| Subunção                                                     |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 122 Administração Geral                                      |            | 10.954.123 | 12.119.971 | 11.736.694 | 11.656.220 |        |        |            |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                        |            | 3.242.600  | 3.385.200  | 3.744.194  | 3.744.194  |        |        |            |
| 301 Atenção Básica                                           |            | 158.094    | 192.000    | 181.620    | 181.620    |        |        |            |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                     |            | 489.775    | 639.204    | 700.044    | 700.044    |        |        |            |
| 368 Educação Básica                                          |            | 2.077.799  | 2.137.826  | 2.909.093  | 3.375.093  |        |        |            |
| 846 Outros Encargos Especiais                                |            | 0          | 572.885    | 1.440.075  | 1.440.075  |        |        |            |
| Grupo de Despesa                                             |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                 |            | 11.191.009 | 12.060.713 | 12.851.256 | 12.851.256 |        |        |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                                  |            | 5.603.238  | 6.861.308  | 7.327.464  | 7.712.990  |        |        |            |
| 4 Investimentos                                              |            | 128.143    | 125.065    | 533.000    | 533.000    |        |        |            |
| Fonte                                                        | 1- PES     | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                                                          | 12.851.256 | 0          | 6.699.307  | 533.000    | 0          | 0      | 0      | 20.083.563 |
| 250                                                          | 0          | 0          | 234.883    | 0          | 0          | 0      | 0      | 234.883    |
| 296                                                          | 0          | 0          | 778.800    | 0          | 0          | 0      | 0      | 778.800    |
| Total                                                        | 12.851.256 | 0          | 7.712.990  | 533.000    | 0          | 0      | 0      | 21.097.246 |

**Órgão: 52000 Ministério da Defesa**

**Unidade: 52222 Fundação Osório**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0089</b>           | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.744.194</b>  |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.744.194</b>  |
| 0089.0181             | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.744.194</i>  |
| <b>0089.0181.0001</b> | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.744.194</b>  |
|                       |                                                                                                                                           |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.744.194         |
| <b>2108</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>17.353.052</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>15.891.773</b> |
| 2108.20TP             | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>7.666.987</i>  |
| <b>2108.20TP.0001</b> | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                         | <b>05.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.666.987</b>  |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 132.073           |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 7.534.914         |
| 2108.20XS             | <i>Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório</i>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.375.093</i>  |
| <b>2108.20XS.0001</b> | Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional                                                                            | <b>05.368</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.375.093</b>  |
|                       | - Aluno formado (unidade): 950                                                                                                            |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 285.000           |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 234.883           |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.076.410         |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 296 | 778.800           |
| 2108.2000             | <i>Administração da Unidade</i>                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.989.233</i>  |
| <b>2108.2000.0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                       | <b>05.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.989.233</b>  |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 10.000            |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 248.000           |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.731.233         |
| 2108.2004             | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>181.620</i>    |
| <b>2108.2004.0033</b> | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro            | <b>05.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>181.620</b>    |
|                       |                                                                                                                                           |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 181.620           |
| 2108.2010             | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>39.672</i>     |
| <b>2108.2010.0033</b> | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                        | <b>05.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>39.672</b>     |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 39.672            |
| 2108.2011             | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>183.000</i>    |
| <b>2108.2011.0033</b> | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                             | <b>05.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>183.000</b>    |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 183.000           |
| 2108.2012             | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>456.168</i>    |
| <b>2108.2012.0033</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                            | <b>05.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>456.168</b>    |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 456.168           |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.461.279</b>  |
| 2108.00M1             | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.204</i>     |
| <b>2108.00M1.0033</b> | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                                        | <b>05.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>     |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204            |
| 2108.09HB             | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>     |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.440.075</i>  |
| <b>2108.09HB.0001</b> | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | <b>05.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.440.075</b>  |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 1.440.075         |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>21.097.246</b> |

**Órgão: 52000 Ministério da Defesa**

**Unidade: 52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                       | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |           |        |            |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|-----------|--------|------------|
| Total                |                                                                       | 15.978.221 | 34.822.491 | 27.103.137 | 27.103.137 |           |        |            |
| Programa             |                                                                       |            |            |            |            |           |        |            |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                       | 1.251.816  | 1.300.000  | 1.512.077  | 1.512.077  |           |        |            |
| 0905                 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações) | 4.705.803  | 10.215.000 | 11.861.000 | 11.861.000 |           |        |            |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                               | 0          | 3.736.504  | 0          | 0          |           |        |            |
| 2108                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa               | 10.020.602 | 19.570.987 | 13.730.060 | 13.730.060 |           |        |            |
| Função               |                                                                       |            |            |            |            |           |        |            |
| 05                   | Defesa Nacional                                                       | 10.020.602 | 19.570.987 | 13.730.060 | 13.730.060 |           |        |            |
| 09                   | Previdência Social                                                    | 1.251.816  | 1.300.000  | 1.512.077  | 1.512.077  |           |        |            |
| 28                   | Encargos Especiais                                                    | 4.705.803  | 10.215.000 | 11.861.000 | 11.861.000 |           |        |            |
| 99                   | Reserva de Contingência                                               | 0          | 3.736.504  | 0          | 0          |           |        |            |
| Subunção             |                                                                       |            |            |            |            |           |        |            |
| 122                  | Administração Geral                                                   | 9.940.076  | 11.446.295 | 10.734.031 | 10.734.031 |           |        |            |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                     | 1.251.816  | 1.300.000  | 1.512.077  | 1.512.077  |           |        |            |
| 301                  | Atenção Básica                                                        | 53.324     | 60.000     | 60.000     | 60.000     |           |        |            |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                  | 27.203     | 64.692     | 113.384    | 113.384    |           |        |            |
| 482                  | Habitação Urbana                                                      | 0          | 8.000.000  | 2.534.630  | 2.534.630  |           |        |            |
| 843                  | Serviço da Dívida Interna                                             | 4.705.803  | 10.215.000 | 11.861.000 | 11.861.000 |           |        |            |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                             | 0          | 0          | 288.015    | 288.015    |           |        |            |
| 999                  | Reserva de Contingência                                               | 0          | 3.736.504  | 0          | 0          |           |        |            |
| Grupo de Despesa     |                                                                       |            |            |            |            |           |        |            |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                            | 2.253.180  | 2.491.824  | 2.755.753  | 2.755.753  |           |        |            |
| 2                    | Juros e Encargos da Dívida                                            | 515.000    | 2.215.000  | 4.561.000  | 4.561.000  |           |        |            |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                             | 9.019.238  | 10.281.163 | 9.951.754  | 9.951.754  |           |        |            |
| 4                    | Investimentos                                                         | 0          | 98.000     | 0          | 0          |           |        |            |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                 | 0          | 8.000.000  | 2.534.630  | 2.534.630  |           |        |            |
| 6                    | Amortização da Dívida                                                 | 4.190.803  | 8.000.000  | 7.300.000  | 7.300.000  |           |        |            |
| 9                    | Reserva de Contingência                                               | 0          | 3.736.504  | 0          | 0          |           |        |            |
| Fonte                | 1- PES                                                                | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT    | 9- RES | Total      |
| 100                  | 2.302.131                                                             | 0          | 173.384    | 0          | 0          | 0         | 0      | 2.475.515  |
| 156                  | 11.631                                                                | 0          | 0          | 0          | 0          | 0         | 0      | 11.631     |
| 169                  | 441.991                                                               | 0          | 0          | 0          | 0          | 0         | 0      | 441.991    |
| 280                  | 0                                                                     | 4.561.000  | 9.778.370  | 0          | 2.534.630  | 7.300.000 | 0      | 24.174.000 |
| Total                | 2.755.753                                                             | 4.561.000  | 9.951.754  | 0          | 2.534.630  | 7.300.000 | 0      | 27.103.137 |

**Órgão: 52000 Ministério da Defesa**

**Unidade: 52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0089</b>           | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.512.077</b>  |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.512.077</b>  |
| 0089.0181             | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.512.077</i>  |
| <b>0089.0181.0001</b> | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.512.077</b>  |
|                       |                                                                                                                                           |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 11.631            |
|                       |                                                                                                                                           |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 441.991           |
|                       |                                                                                                                                           |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.058.455         |
| <b>0905</b>           | <b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>11.861.000</b> |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>11.861.000</b> |
| 0905.0283             | <i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</i>                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>11.861.000</i> |
| <b>0905.0283.0001</b> | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional                                                           | <b>28.843</b> |     |       |    |     |    |     | <b>11.861.000</b> |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 280 | 7.300.000         |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 2-JUR | 0  | 90  | 0  | 280 | 4.561.000         |
| <b>2108</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>13.730.060</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>10.886.211</b> |
| 2108.20TP             | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>955.661</i>    |
| <b>2108.20TP.0001</b> | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                         | <b>05.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>955.661</b>    |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 955.661           |
| 2108.2000             | <i>Administração da Unidade</i>                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>9.778.370</i>  |
| <b>2108.2000.0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                       | <b>05.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>9.778.370</b>  |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 9.778.370         |
| 2108.2004             | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>60.000</i>     |
| <b>2108.2004.0033</b> | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro            | <b>05.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>60.000</b>     |
|                       |                                                                                                                                           |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 60.000            |
| 2108.2010             | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>800</i>        |
| <b>2108.2010.0033</b> | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                        | <b>05.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>800</b>        |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 800               |
| 2108.2011             | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>19.932</i>     |
| <b>2108.2011.0033</b> | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                             | <b>05.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>19.932</b>     |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 19.932            |
| 2108.2012             | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>71.448</i>     |
| <b>2108.2012.0033</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                            | <b>05.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>71.448</b>     |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 71.448            |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.843.849</b>  |
| 2108.00M1             | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.204</i>     |
| <b>2108.00M1.0033</b> | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                                        | <b>05.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>     |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204            |
| 2108.00M5             | <i>Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil</i>                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.534.630</i>  |
| <b>2108.00M5.0001</b> | Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil - Nacional                   | <b>05.482</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.534.630</b>  |
|                       | - Terreno adquirido (unidade): 2                                                                                                          |               | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 280 | 2.534.630         |
| 2108.09HB             | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>     |               |     |       |    |     |    |     | <i>288.015</i>    |
| <b>2108.09HB.0001</b> | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | <b>05.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>288.015</b>    |
|                       |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 288.015           |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>27.103.137</b> |

**Órgão: 52000 Ministério da Defesa**

**Unidade: 52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                         |                                      | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                        |                                      | 250.787.926 | 274.927.531 | 287.784.764 | 287.712.023 |        |        |             |
| Programa                                                     |                                      |             |             |             |             |        |        |             |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais |                                      | 52.636      | 350.000     | 350.000     | 350.000     |        |        |             |
| 2058 Defesa Nacional                                         |                                      | 5.560.979   | 17.444.523  | 7.425.426   | 7.352.685   |        |        |             |
| 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa |                                      | 245.174.311 | 257.133.008 | 280.009.338 | 280.009.338 |        |        |             |
| Função                                                       |                                      |             |             |             |             |        |        |             |
| 05                                                           | Defesa Nacional                      | 250.735.290 | 274.577.531 | 287.434.764 | 287.362.023 |        |        |             |
| 28                                                           | Encargos Especiais                   | 52.636      | 350.000     | 350.000     | 350.000     |        |        |             |
| Subunção                                                     |                                      |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                                                          | Administração Geral                  | 215.905.591 | 237.908.674 | 252.477.666 | 252.477.666 |        |        |             |
| 152                                                          | Defesa Naval                         | 5.560.979   | 17.444.523  | 7.425.426   | 7.352.685   |        |        |             |
| 301                                                          | Atenção Básica                       | 5.036.307   | 5.036.640   | 5.212.320   | 5.212.320   |        |        |             |
| 331                                                          | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 24.232.413  | 14.187.694  | 22.319.352  | 22.319.352  |        |        |             |
| 846                                                          | Outros Encargos Especiais            | 52.636      | 350.000     | 350.000     | 350.000     |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                             |                                      |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                                                            | Pessoal e Encargos Sociais           | 215.905.591 | 238.108.674 | 252.677.666 | 252.677.666 |        |        |             |
| 3                                                            | Outras Despesas Correntes            | 34.117.453  | 33.353.857  | 34.783.098  | 34.710.357  |        |        |             |
| 4                                                            | Investimentos                        | 764.881     | 3.465.000   | 324.000     | 324.000     |        |        |             |
| Fonte                                                        | 1- PES                               | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                          | 251.177.666                          | 0           | 31.054.357  | 0           | 0           | 0      | 0      | 282.232.023 |
| 250                                                          | 1.500.000                            | 0           | 3.656.000   | 324.000     | 0           | 0      | 0      | 5.480.000   |
| Total                                                        | 252.677.666                          | 0           | 34.710.357  | 324.000     | 0           | 0      | 0      | 287.712.023 |



**Órgão: 52000 Ministério da Defesa**

**Unidade: 52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                 | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0901</b>           | <b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>350.000</b>     |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>350.000</b>     |
| 0901.0022             | <i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>350.000</i>     |
| <b>0901.0022.0035</b> | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado de São Paulo                                                | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>350.000</b>     |
|                       |                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 150.000            |
|                       |                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 200.000            |
| <b>2058</b>           | <b>Defesa Nacional</b>                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>7.352.685</b>   |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>7.352.685</b>   |
| 2058.211D             | <i>Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL</i>                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>7.352.685</i>   |
| <b>2058.211D.0001</b> | Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional                                         | <b>05.152</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.352.685</b>   |
|                       | - Unidade mantida (unidade): 1                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.656.000          |
|                       |                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.372.685          |
|                       |                                                                                                                           |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 324.000            |
| <b>2108</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>280.009.338</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>279.889.338</b> |
| 2108.20TP             | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>252.477.666</i> |
| <b>2108.20TP.0035</b> | Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo                                                                           | <b>05.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>252.477.666</b> |
|                       |                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 250.977.666        |
|                       |                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 250 | 1.500.000          |
| 2108.2004             | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>5.212.320</i>   |
| <b>2108.2004.0035</b> | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo | <b>05.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.212.320</b>   |
|                       |                                                                                                                           |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.212.320          |
| 2108.2010             | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.317.336</i>   |
| <b>2108.2010.0035</b> | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo             | <b>05.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.317.336</b>   |
|                       |                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.317.336          |
| 2108.2011             | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.002.960</i>   |
| <b>2108.2011.0035</b> | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo                                  | <b>05.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.002.960</b>   |
|                       |                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.002.960          |
| 2108.2012             | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>19.879.056</i>  |
| <b>2108.2012.0035</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo                                 | <b>05.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>19.879.056</b>  |
|                       |                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 19.879.056         |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>120.000</b>     |
| 2108.00M1             | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>120.000</i>     |
| <b>2108.00M1.0035</b> | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo                             | <b>05.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>120.000</b>     |
|                       |                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 120.000            |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>287.712.023</b> |

**Órgão: 52000 Ministério da Defesa**  
**Unidade: 52901 Fundo do Ministério da Defesa**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                         |        |        |           | Exec 2015 | LOA 2016  | PLO 2017  | LOA 2017  |           |
|--------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Total                                                        |        |        |           | 2.221.084 | 3.600.132 | 3.872.024 | 3.872.024 |           |
| Programa                                                     |        |        |           |           |           |           |           |           |
| 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa |        |        |           | 2.221.084 | 3.600.132 | 3.872.024 | 3.872.024 |           |
| Função                                                       |        |        |           |           |           |           |           |           |
| 05 Defesa Nacional                                           |        |        |           | 2.221.084 | 3.600.132 | 3.872.024 | 3.872.024 |           |
| Subunção                                                     |        |        |           |           |           |           |           |           |
| 122 Administração Geral                                      |        |        |           | 2.221.084 | 3.600.132 | 3.872.024 | 3.872.024 |           |
| Grupo de Despesa                                             |        |        |           |           |           |           |           |           |
| 3 Outras Despesas Correntes                                  |        |        |           | 2.219.500 | 3.550.132 | 3.802.833 | 3.802.833 |           |
| 4 Investimentos                                              |        |        |           | 1.584     | 50.000    | 69.191    | 69.191    |           |
| Fonte                                                        | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC    | 4- INV    | 5- IFI    | 6- AMT    | 9- RES    | Total     |
| 250                                                          | 0      | 0      | 1.232.024 | 0         | 0         | 0         | 0         | 1.232.024 |
| 280                                                          | 0      | 0      | 2.570.809 | 69.191    | 0         | 0         | 0         | 2.640.000 |
| Total                                                        | 0      | 0      | 3.802.833 | 69.191    | 0         | 0         | 0         | 3.872.024 |

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52901 Fundo do Ministério da Defesa

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                               | Funcional | Esf   | GND   | RP | Mod | IU  | Fte | Valor     |
|----------------|---------------------------------------------------------|-----------|-------|-------|----|-----|-----|-----|-----------|
| 2108           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa |           |       |       |    |     |     |     | 3.872.024 |
| Atividades     |                                                         |           |       |       |    |     |     |     | 3.872.024 |
| 2108.2000      | Administração da Unidade                                | 05.122    |       |       |    |     |     |     | 3.872.024 |
| 2108.2000.0001 | Administração da Unidade - Nacional                     |           |       |       |    |     |     |     | 3.872.024 |
|                |                                                         |           | F     | 3-ODC | 2  | 90  | 0   | 250 | 1.232.024 |
|                |                                                         |           | F     | 4-INV | 2  | 90  | 0   | 280 | 69.191    |
|                |                                                         | F         | 3-ODC | 2     | 90 | 0   | 280 |     | 2.570.809 |
| Total          |                                                         |           |       |       |    |     |     |     | 3.872.024 |

**Órgão: 52000 Ministério da Defesa**

**Unidade: 52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                         |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|--------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                        |             | 243.793.811 | 252.831.548 | 266.384.289 | 266.462.611 |        |        |             |
| Programa                                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União         |             | 24.778.530  | 24.710.244  | 28.313.313  | 28.313.313  |        |        |             |
| 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa |             | 219.015.281 | 228.121.304 | 238.070.976 | 238.149.298 |        |        |             |
| Função                                                       |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 05 Defesa Nacional                                           |             | 219.015.281 | 228.121.304 | 238.070.976 | 238.149.298 |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                        |             | 24.778.530  | 24.710.244  | 28.313.313  | 28.313.313  |        |        |             |
| Subunção                                                     |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 122 Administração Geral                                      |             | 147.827.895 | 170.180.228 | 150.194.289 | 150.006.516 |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                        |             | 24.778.530  | 24.710.244  | 28.313.313  | 28.313.313  |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                           |             | 418.715     | 0           | 762.300     | 762.300     |        |        |             |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                    |             | 60.071.731  | 49.123.128  | 48.985.533  | 49.275.907  |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                     |             | 10.696.941  | 8.817.948   | 13.439.714  | 13.439.714  |        |        |             |
| 482 Habitação Urbana                                         |             | 0           | 0           | 2.800.000   | 2.775.721   |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                                |             | 0           | 0           | 21.889.140  | 21.889.140  |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                             |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                 |             | 151.506.990 | 175.177.410 | 183.134.898 | 183.134.898 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                                  |             | 84.646.240  | 65.821.441  | 80.150.203  | 79.493.525  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                              |             | 7.640.581   | 11.832.697  | 3.099.188   | 3.834.188   |        |        |             |
| Fonte                                                        | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                          | 154.821.585 | 0           | 44.649.394  | 2.720.953   | 0           | 0      | 0      | 202.191.932 |
| 150                                                          | 0           | 0           | 34.056.422  | 378.235     | 0           | 0      | 0      | 34.434.657  |
| 156                                                          | 6.108.465   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 6.108.465   |
| 169                                                          | 22.204.848  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 22.204.848  |
| 180                                                          | 0           | 0           | 787.709     | 0           | 0           | 0      | 0      | 787.709     |
| 188                                                          | 0           | 0           | 0           | 735.000     | 0           | 0      | 0      | 735.000     |
| Total                                                        | 183.134.898 | 0           | 79.493.525  | 3.834.188   | 0           | 0      | 0      | 266.462.611 |

**Órgão: 52000 Ministério da Defesa**  
**Unidade: 52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>28.313.313</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>28.313.313</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>28.313.313</i>  |
| <b>0089.0181.0053</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>28.313.313</b>  |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 22.204.848         |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 6.108.465          |
| <b>2108</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>238.149.298</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>213.414.993</b> |
| 2108.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>132.932.445</i> |
| <b>2108.20TP.0053</b>      | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                                                         | <b>05.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>132.932.445</b> |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 6.192.322          |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 126.740.123        |
| 2108.20XT                  | <i>Prestação de Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas</i>                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>49.275.907</i>  |
| <b>2108.20XT.0001</b>      | Prestação de Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas - Nacional                                                                  | <b>05.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>48.540.907</b>  |
|                            | - Paciente atendido (unidade): 217.222                                                                                                               |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.384.532          |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 20.615.413         |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 180 | 787.709            |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 24.644.061         |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 150 | 109.192            |
| <b>2108.20XT.7000</b>      | Prestação de Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas - Aquisição de Ambulância UTI                                               | <b>05.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>735.000</b>     |
|                            | - Paciente atendido (unidade): 1.001                                                                                                                 |               | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 735.000            |
| 2108.2000                  | <i>Administração da Unidade</i>                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>17.074.071</i>  |
| <b>2108.2000.0001</b>      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                  | <b>05.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>17.074.071</b>  |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 150 | 269.043            |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 336.421            |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 8.706.246          |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 7.762.361          |
| 2108.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>762.300</i>     |
| <b>2108.2004.0053</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal                               | <b>05.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>762.300</b>     |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 762.300            |
| 2108.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.498.620</i>   |
| <b>2108.2010.0053</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                           | <b>05.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.498.620</b>   |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.498.620          |
| 2108.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.836.684</i>   |
| <b>2108.2011.0053</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                | <b>05.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.836.684</b>   |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.836.684          |
| 2108.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>10.034.966</i>  |
| <b>2108.2012.0053</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                               | <b>05.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.034.966</b>  |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 10.034.966         |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>21.958.584</b>  |
| 2108.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>69.444</i>      |
| <b>2108.00M1.0053</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                           | <b>05.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>69.444</b>      |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 69.444             |
| 2108.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.889.140</i>  |
| <b>2108.09HB.0053</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | <b>05.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.889.140</b>  |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 21.889.140         |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.775.721</b>   |
| 2108.15LU                  | <i>Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para o Hospital das Forças Armadas</i>                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.775.721</i>   |
| <b>2108.15LU.0001</b>      | Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para o Hospital das Forças Armadas - Nacional                                                    | <b>05.482</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.775.721</b>   |
|                            | - Unidade habitacional disponibilizada 477                                                                                                           |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.125.721          |
|                            | (unidade):                                                                                                                                           |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 1.650.000          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>266.462.611</b> |

**Órgão: 52000 Ministério da Defesa**  
**Unidade: 52903 Fundo do Serviço Militar**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação         |        |        |           | Exec 2015 | LOA 2016  | PLO 2017   | LOA 2017   |            |
|------------------------------|--------|--------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|
| Total                        |        |        |           | 5.674.832 | 7.132.056 | 11.596.620 | 11.596.620 |            |
| Programa                     |        |        |           |           |           |            |            |            |
| 0999 Reserva de Contingência |        |        |           | 0         | 0         | 3.975.273  | 3.975.273  |            |
| 2058 Defesa Nacional         |        |        |           | 5.674.832 | 7.132.056 | 7.621.347  | 7.621.347  |            |
| Função                       |        |        |           |           |           |            |            |            |
| 05 Defesa Nacional           |        |        |           | 5.674.832 | 7.132.056 | 7.621.347  | 7.621.347  |            |
| 99 Reserva de Contingência   |        |        |           | 0         | 0         | 3.975.273  | 3.975.273  |            |
| Subunção                     |        |        |           |           |           |            |            |            |
| 122 Administração Geral      |        |        |           | 5.674.832 | 7.132.056 | 7.621.347  | 7.621.347  |            |
| 999 Reserva de Contingência  |        |        |           | 0         | 0         | 3.975.273  | 3.975.273  |            |
| Grupo de Despesa             |        |        |           |           |           |            |            |            |
| 3 Outras Despesas Correntes  |        |        |           | 4.884.192 | 5.681.784 | 6.782.687  | 6.782.687  |            |
| 4 Investimentos              |        |        |           | 790.640   | 1.450.272 | 838.660    | 838.660    |            |
| 9 Reserva de Contingência    |        |        |           | 0         | 0         | 3.975.273  | 3.975.273  |            |
| Fonte                        | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC    | 4- INV    | 5- IFI    | 6- AMT     | 9- RES     | Total      |
| 174                          | 0      | 0      | 4.001.000 | 838.660   | 0         | 0          | 2.861.046  | 7.700.706  |
| 175                          | 0      | 0      | 2.431.687 | 0         | 0         | 0          | 0          | 2.431.687  |
| 180                          | 0      | 0      | 350.000   | 0         | 0         | 0          | 1.114.227  | 1.464.227  |
| Total                        | 0      | 0      | 6.782.687 | 838.660   | 0         | 0          | 3.975.273  | 11.596.620 |

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52903 Fundo do Serviço Militar  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 3.975.273  |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 3.975.273  |
| 0999.0200           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 3.975.273  |
| 0999.0200.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 3.975.273  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 180 | 1.114.227  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 174 | 2.861.046  |
| 2058                | Defesa Nacional                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 7.621.347  |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 7.621.347  |
| 2058.2872           | Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 7.621.347  |
| 2058.2872.0001      | Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório - Nacional                                                                | 05.122    |     |       |    |     |    |     | 7.621.347  |
|                     | - Pessoa alistada (unidade): 1.750.000                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 180 | 350.000    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 175 | 2.431.687  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 838.660    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 4.001.000  |
| Total               |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 11.596.620 |

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52911 Fundo Aeronáutico

Quadro Síntese

| Código/Especificação |                                                         | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |            |               |
|----------------------|---------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|------------|---------------|
| Total                |                                                         | 2.202.254.076 | 2.568.966.238 | 3.228.698.847 | 3.228.643.955 |        |            |               |
| Programa             |                                                         |               |               |               |               |        |            |               |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                 | 0             | 6.806.940     | 19.770.428    | 19.770.428    |        |            |               |
| 2058                 | Defesa Nacional                                         | 1.578.802.246 | 1.943.654.698 | 2.571.526.616 | 2.571.471.724 |        |            |               |
| 2108                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa | 623.451.830   | 618.504.600   | 637.401.803   | 637.401.803   |        |            |               |
| Função               |                                                         |               |               |               |               |        |            |               |
| 05                   | Defesa Nacional                                         | 2.202.254.076 | 2.562.159.298 | 3.208.928.419 | 3.208.873.527 |        |            |               |
| 99                   | Reserva de Contingência                                 | 0             | 6.806.940     | 19.770.428    | 19.770.428    |        |            |               |
| Subunção             |                                                         |               |               |               |               |        |            |               |
| 122                  | Administração Geral                                     | 392.585.340   | 386.633.746   | 378.724.692   | 378.724.692   |        |            |               |
| 151                  | Defesa Aérea                                            | 1.571.462.993 | 1.929.751.272 | 2.563.054.838 | 2.562.999.946 |        |            |               |
| 301                  | Atenção Básica                                          | 230.866.489   | 231.870.854   | 258.677.111   | 258.677.111   |        |            |               |
| 572                  | Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia                | 7.339.253     | 13.903.426    | 8.471.778     | 8.471.778     |        |            |               |
| 999                  | Reserva de Contingência                                 | 0             | 6.806.940     | 19.770.428    | 19.770.428    |        |            |               |
| Grupo de Despesa     |                                                         |               |               |               |               |        |            |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                               | 1.466.044.286 | 1.498.164.537 | 2.128.328.927 | 2.128.274.035 |        |            |               |
| 4                    | Investimentos                                           | 730.921.382   | 1.059.144.761 | 1.075.159.458 | 1.075.159.458 |        |            |               |
| 5                    | Inversões Financeiras                                   | 5.288.408     | 4.850.000     | 5.440.034     | 5.440.034     |        |            |               |
| 9                    | Reserva de Contingência                                 | 0             | 6.806.940     | 19.770.428    | 19.770.428    |        |            |               |
| Fonte                | 1- PES                                                  | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES     | Total         |
| 100                  | 0                                                       | 0             | 2.545.108     | 1.400.000     | 0             | 0      | 0          | 3.945.108     |
| 174                  | 0                                                       | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 5.732.235  | 5.732.235     |
| 250                  | 0                                                       | 0             | 1.631.573.225 | 1.029.333.668 | 5.440.034     | 0      | 14.038.193 | 2.680.385.120 |
| 263                  | 0                                                       | 0             | 0             | 9.246.194     | 0             | 0      | 0          | 9.246.194     |
| 280                  | 0                                                       | 0             | 484.121.444   | 29.690.068    | 0             | 0      | 0          | 513.811.512   |
| 281                  | 0                                                       | 0             | 10.034.258    | 5.489.528     | 0             | 0      | 0          | 15.523.786    |
| Total                | 0                                                       | 0             | 2.128.274.035 | 1.075.159.458 | 5.440.034     | 0      | 19.770.428 | 3.228.643.955 |



Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52911 Fundo Aeronáutico  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 19.770.428    |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 19.770.428    |
| 0999.0Z00           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 19.770.428    |
| 0999.0Z00.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 19.770.428    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 250 | 14.038.193    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 174 | 5.732.235     |
| 2058                | Defesa Nacional                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 2.571.471.724 |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 2.551.165.490 |
| 2058.20SA           | Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 11.945.108    |
| 2058.20SA.0001      | Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional                                                  | 05.151    |     |       |    |     |    |     | 11.945.108    |
|                     | - Sistema adequado (unidade): 4                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.545.108     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.400.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.001.600     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 6.998.400     |
| 2058.20XA           | Aprestamento da Aeronáutica                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 38.429.764    |
| 2058.20XA.0001      | Aprestamento da Aeronáutica - Nacional                                                                                   | 05.151    |     |       |    |     |    |     | 38.429.764    |
|                     | - Organização militar aprestanda (unidade): 322                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.082.602     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.800.998     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 281 | 5.489.528     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 20.000.000    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 4.116.602     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 250 | 4.940.034     |
| 2058.20XB           | Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 8.471.778     |
| 2058.20XB.0001      | Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional                                                              | 05.572    |     |       |    |     |    |     | 8.471.778     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 6.600.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.871.778     |
| 2058.20XV           | Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 2.085.659.656 |
| 2058.20XV.0001      | Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional                                          | 05.151    |     |       |    |     |    |     | 2.085.659.656 |
|                     | - Sistema mantido (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 5.917.656     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 679.253       |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 981.132.380   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 159.682.941   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 938.247.426   |
| 2058.2048           | Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 400.401.184   |
| 2058.2048.0001      | Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional                                                               | 05.151    |     |       |    |     |    |     | 400.401.184   |
|                     | - Aeronave disponibilizada (unidade): 90                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 390.384.494   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.200.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 6.816.690     |
| 2058.2913           | Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 6.258.000     |
| 2058.2913.0001      | Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional                                                            | 05.151    |     |       |    |     |    |     | 6.258.000     |
|                     | - Atividade de prevenção realizada (unidade): 122                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.022.580     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 5.235.420     |
| Projetos            |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 20.306.234    |
| 2058.14TH           | Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 20.000.000    |
| 2058.14TH.0001      | Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos - Nacional                                                 | 05.151    |     |       |    |     |    |     | 20.000.000    |
|                     | - Sistema adequado (unidade): 3                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 20.000.000    |
| 2058.156L           | Obtenção dos Meios da Aeronáutica                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 306.234       |
| 2058.156L.0001      | Obtenção dos Meios da Aeronáutica - Nacional                                                                             | 05.151    |     |       |    |     |    |     | 306.234       |
|                     | - Meio militar disponibilizado (unidade): 5                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 306.234       |
| 2108                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 637.401.803   |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 637.401.803   |
| 2108.2000           | Administração da Unidade                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 378.724.692   |
| 2108.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                      | 05.122    |     |       |    |     |    |     | 378.724.692   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 250 | 500.000       |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 302.964.276   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 60.138.550    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 8.939.960     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 527.163       |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 5.654.743     |
| 2108.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                         |           |     |       |    |     |    |     | 258.677.111   |
| 2108.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional              | 05.301    |     |       |    |     |    |     | 258.677.111   |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 250 | 218.954.144   |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 4-INV | 1  | 90  | 0  | 250 | 39.722.967    |
| Total               |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 3.228.643.955 |

**Órgão: 52000 Ministério da Defesa**

**Unidade: 52921 Fundo do Exército**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                         | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |            |               |
|----------------------|---------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|------------|---------------|
| Total                |                                                         | 1.240.052.362 | 1.210.322.004 | 1.372.179.899 | 1.372.179.899 |        |            |               |
| Programa             |                                                         |               |               |               |               |        |            |               |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                 | 0             | 106.359.246   | 51.070.275    | 51.070.275    |        |            |               |
| 2055                 | Desenvolvimento Produtivo                               | 384.793       | 0             | 0             | 0             |        |            |               |
| 2058                 | Defesa Nacional                                         | 192.299.819   | 106.426.260   | 92.090.253    | 92.090.253    |        |            |               |
| 2108                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa | 1.047.367.751 | 997.536.498   | 1.229.019.371 | 1.229.019.371 |        |            |               |
| Função               |                                                         |               |               |               |               |        |            |               |
| 05                   | Defesa Nacional                                         | 1.240.052.362 | 1.103.962.758 | 1.321.109.624 | 1.321.109.624 |        |            |               |
| 99                   | Reserva de Contingência                                 | 0             | 106.359.246   | 51.070.275    | 51.070.275    |        |            |               |
| Subunção             |                                                         |               |               |               |               |        |            |               |
| 122                  | Administração Geral                                     | 125.550.271   | 64.008.396    | 128.336.387   | 128.336.387   |        |            |               |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                             | 4.543.058     | 22.516.440    | 19.739.545    | 19.739.545    |        |            |               |
| 153                  | Defesa Terrestre                                        | 187.756.761   | 83.909.820    | 72.350.708    | 72.350.708    |        |            |               |
| 301                  | Atenção Básica                                          | 916.617.483   | 923.800.792   | 1.059.362.905 | 1.059.362.905 |        |            |               |
| 303                  | Suporte Profilático e Terapêutico                       | 384.793       | 741.582       | 544.732       | 544.732       |        |            |               |
| 482                  | Habitação Urbana                                        | 5.199.996     | 8.985.728     | 40.775.347    | 40.775.347    |        |            |               |
| 999                  | Reserva de Contingência                                 | 0             | 106.359.246   | 51.070.275    | 51.070.275    |        |            |               |
| Grupo de Despesa     |                                                         |               |               |               |               |        |            |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                               | 1.158.061.725 | 1.052.052.085 | 1.193.174.515 | 1.193.174.515 |        |            |               |
| 4                    | Investimentos                                           | 81.990.637    | 51.910.673    | 127.935.109   | 127.935.109   |        |            |               |
| 9                    | Reserva de Contingência                                 | 0             | 106.359.246   | 51.070.275    | 51.070.275    |        |            |               |
| Fonte                | 1- PES                                                  | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES     | Total         |
| 174                  | 0                                                       | 0             | 11.739.535    | 8.000.010     | 0             | 0      | 0          | 19.739.545    |
| 250                  | 0                                                       | 0             | 1.156.524.371 | 75.668.391    | 0             | 0      | 31.314.902 | 1.263.507.664 |
| 263                  | 0                                                       | 0             | 0             | 2.200.000     | 0             | 0      | 0          | 2.200.000     |
| 280                  | 0                                                       | 0             | 24.133.418    | 42.066.708    | 0             | 0      | 19.755.373 | 85.955.499    |
| 296                  | 0                                                       | 0             | 777.191       | 0             | 0             | 0      | 0          | 777.191       |
| Total                | 0                                                       | 0             | 1.193.174.515 | 127.935.109   | 0             | 0      | 51.070.275 | 1.372.179.899 |

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52921 Fundo do Exército  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 51.070.275    |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 51.070.275    |
| 0999.0200           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 51.070.275    |
| 0999.0200.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 51.070.275    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 280 | 19.755.373    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 250 | 31.314.902    |
| 2058                | Defesa Nacional                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 92.090.253    |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 92.090.253    |
| 2058.2919           | Registro e Fiscalização de Produtos Controlados                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 19.739.545    |
| 2058.2919.0001      | Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional                                                               | 05.125    |     |       |    |     |    |     | 19.739.545    |
|                     | - Fiscalização realizada (unidade): 336.828                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 174 | 8.000.010     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 11.739.535    |
| 2058.4450           | Aprestamento do Exército                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 72.350.708    |
| 2058.4450.0001      | Aprestamento do Exército - Nacional                                                                                      | 05.153    |     |       |    |     |    |     | 72.350.708    |
|                     | - Organização militar aprestada (unidade): 652                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 6.364.115     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 14.133.418    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 32.066.708    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 500.000       |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 19.286.467    |
| 2108                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.229.019.371 |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.188.244.024 |
| 2108.2000           | Administração da Unidade                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 128.336.387   |
| 2108.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                      | 05.122    |     |       |    |     |    |     | 128.336.387   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 1.000.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 296 | 777.191       |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 2.200.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 10.000.000    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 99.271.387    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 15.087.809    |
| 2108.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.059.362.905 |
| 2108.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional              | 05.301    |     |       |    |     |    |     | 1.059.362.905 |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 250 | 12.684.254    |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 4-INV | 1  | 90  | 0  | 250 | 23.441.120    |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 250 | 1.023.237.531 |
| 2108.2522           | Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 544.732       |
| 2108.2522.0001      | Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional                                                            | 05.303    |     |       |    |     |    |     | 544.732       |
|                     | - Unidade farmacêutica produzida (milhar): 757                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 544.732       |
| Projetos            |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 40.775.347    |
| 2108.15F1           | Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares                                           |           |     |       |    |     |    |     | 40.775.347    |
| 2108.15F1.0001      | Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional                                | 05.482    |     |       |    |     |    |     | 40.775.347    |
|                     | - Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 73                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 10.000.000    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 30.775.347    |
| Total               |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.372.179.899 |

**Órgão: 52000 Ministério da Defesa**

**Unidade: 52931 Fundo Naval**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                         | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |             |             |
|----------------------|---------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|-------------|
| Total                |                                                         | 607.458.631 | 732.063.768 | 871.649.465 | 873.039.465 |        |             |             |
| Programa             |                                                         |             |             |             |             |        |             |             |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                 | 0           | 52.293.095  | 106.065.019 | 106.065.019 |        |             |             |
| 2055                 | Desenvolvimento Produtivo                               | 5.287.468   | 0           | 0           | 0           |        |             |             |
| 2058                 | Defesa Nacional                                         | 156.072.262 | 263.492.774 | 299.719.410 | 301.109.410 |        |             |             |
| 2108                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa | 446.098.901 | 416.277.899 | 465.865.036 | 465.865.036 |        |             |             |
| Função               |                                                         |             |             |             |             |        |             |             |
| 05                   | Defesa Nacional                                         | 607.458.631 | 679.770.673 | 765.584.446 | 766.974.446 |        |             |             |
| 99                   | Reserva de Contingência                                 | 0           | 52.293.095  | 106.065.019 | 106.065.019 |        |             |             |
| Subunção             |                                                         |             |             |             |             |        |             |             |
| 122                  | Administração Geral                                     | 154.913.716 | 158.065.210 | 147.525.860 | 147.525.860 |        |             |             |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                             | 27.023.363  | 23.942.585  | 19.551.000  | 20.941.000  |        |             |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                            | 25.688.302  | 44.770.332  | 16.661.260  | 16.661.260  |        |             |             |
| 152                  | Defesa Naval                                            | 103.360.597 | 194.779.857 | 263.507.150 | 263.507.150 |        |             |             |
| 301                  | Atenção Básica                                          | 291.185.185 | 252.476.727 | 312.339.176 | 312.339.176 |        |             |             |
| 303                  | Suporte Profilático e Terapêutico                       | 5.287.468   | 5.735.962   | 6.000.000   | 6.000.000   |        |             |             |
| 999                  | Reserva de Contingência                                 | 0           | 52.293.095  | 106.065.019 | 106.065.019 |        |             |             |
| Grupo de Despesa     |                                                         |             |             |             |             |        |             |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                               | 513.973.434 | 623.715.447 | 719.623.491 | 719.623.491 |        |             |             |
| 4                    | Investimentos                                           | 93.485.197  | 56.055.226  | 45.960.955  | 47.350.955  |        |             |             |
| 9                    | Reserva de Contingência                                 | 0           | 52.293.095  | 106.065.019 | 106.065.019 |        |             |             |
| Fonte                | 1- PES                                                  | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES      | Total       |
| 135                  | 0                                                       | 0           | 210.000     | 90.000      | 0           | 0      | 7.745.852   | 8.045.852   |
| 174                  | 0                                                       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 5.339.794   | 5.339.794   |
| 175                  | 0                                                       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 116.917     | 116.917     |
| 188                  | 0                                                       | 0           | 0           | 1.390.000   | 0           | 0      | 0           | 1.390.000   |
| 250                  | 0                                                       | 0           | 513.350.664 | 16.388.955  | 0           | 0      | 83.602.589  | 613.342.208 |
| 263                  | 0                                                       | 0           | 0           | 106.366     | 0           | 0      | 0           | 106.366     |
| 280                  | 0                                                       | 0           | 205.062.827 | 29.175.634  | 0           | 0      | 9.259.867   | 243.498.328 |
| 281                  | 0                                                       | 0           | 850.000     | 150.000     | 0           | 0      | 0           | 1.000.000   |
| 296                  | 0                                                       | 0           | 150.000     | 50.000      | 0           | 0      | 0           | 200.000     |
| Total                | 0                                                       | 0           | 719.623.491 | 47.350.955  | 0           | 0      | 106.065.019 | 873.039.465 |

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52931 Fundo Naval  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 106.065.019 |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 106.065.019 |
| 0999.0Z00           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 106.065.019 |
| 0999.0Z00.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 106.065.019 |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 174 | 5.339.794   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 175 | 116.917     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 135 | 7.745.852   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 280 | 9.259.867   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 250 | 83.602.589  |
| 2058                | Defesa Nacional                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 301.109.410 |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 301.109.410 |
| 2058.20SE           | Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 4.574.104   |
| 2058.20SE.0001      | Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional                                                 | 05.152    |     |       |    |     |    |     | 4.574.104   |
|                     | - Organização militar adequada (unidade): 1                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 4.574.104   |
| 2058.20XN           | Aprestamento da Marinha                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 258.933.046 |
| 2058.20XN.0001      | Aprestamento da Marinha - Nacional                                                                                       | 05.152    |     |       |    |     |    |     | 258.933.046 |
|                     | - Organização militar aprestanda (unidade): 377                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 281 | 150.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 105.837.782 |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 296 | 50.000      |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 10.897.000  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 140.998.264 |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 850.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 296 | 150.000     |
| 2058.20XR           | Capacitação Profissional da Marinha                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 16.661.260  |
| 2058.20XR.0001      | Capacitação Profissional da Marinha - Nacional                                                                           | 05.128    |     |       |    |     |    |     | 16.661.260  |
|                     | - Aluno capacitado (unidade): 24.139                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 5.961.260   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 10.000.000  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 100.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 600.000     |
| 2058.20XX           | Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 20.941.000  |
| 2058.20XX.0001      | Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional                                      | 05.125    |     |       |    |     |    |     | 20.941.000  |
|                     | - Fiscalização realizada (unidade): 72.104                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.390.000   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 410.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 19.141.000  |
| 2108                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 465.865.036 |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 465.865.036 |
| 2108.2000           | Administração da Unidade                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 147.525.860 |
| 2108.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                      | 05.122    |     |       |    |     |    |     | 147.525.860 |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 36.189.919  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 135 | 90.000      |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 106.366     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 8.000.000   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 135 | 210.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 18.278.634  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 84.650.941  |
| 2108.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                         |           |     |       |    |     |    |     | 312.339.176 |
| 2108.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional              | 05.301    |     |       |    |     |    |     | 312.339.176 |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 250 | 305.499.853 |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 250 | 60.368      |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 4-INV | 1  | 90  | 0  | 250 | 6.778.955   |
| 2108.2522           | Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 6.000.000   |
| 2108.2522.0001      | Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional                                                            | 05.303    |     |       |    |     |    |     | 6.000.000   |
|                     | - Unidade farmacêutica produzida (milhar): 30                                                                            |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 5.400.000   |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 600.000     |
| Total               |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 873.039.465 |

**Órgão: 52000 Ministério da Defesa**

**Unidade: 52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação         |        |        |            | Exec 2015  | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|------------------------------|--------|--------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                        |        |        |            | 95.376.840 | 219.783.117 | 248.944.083 | 248.944.083 |             |
| Programa                     |        |        |            |            |             |             |             |             |
| 0999 Reserva de Contingência |        |        |            | 0          | 138.369.441 | 161.014.083 | 161.014.083 |             |
| 2058 Defesa Nacional         |        |        |            | 95.376.840 | 81.413.676  | 87.930.000  | 87.930.000  |             |
| Função                       |        |        |            |            |             |             |             |             |
| 05 Defesa Nacional           |        |        |            | 95.376.840 | 81.413.676  | 87.930.000  | 87.930.000  |             |
| 99 Reserva de Contingência   |        |        |            | 0          | 138.369.441 | 161.014.083 | 161.014.083 |             |
| Subunção                     |        |        |            |            |             |             |             |             |
| 152 Defesa Naval             |        |        |            | 14.070.571 | 0           | 0           | 0           |             |
| 363 Ensino Profissional      |        |        |            | 81.306.268 | 81.413.676  | 87.930.000  | 87.930.000  |             |
| 999 Reserva de Contingência  |        |        |            | 0          | 138.369.441 | 161.014.083 | 161.014.083 |             |
| Grupo de Despesa             |        |        |            |            |             |             |             |             |
| 3 Outras Despesas Correntes  |        |        |            | 94.397.538 | 74.552.083  | 86.710.000  | 86.710.000  |             |
| 4 Investimentos              |        |        |            | 979.302    | 6.861.593   | 1.220.000   | 1.220.000   |             |
| 9 Reserva de Contingência    |        |        |            | 0          | 138.369.441 | 161.014.083 | 161.014.083 |             |
| Fonte                        | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 135                          | 0      | 0      | 0          | 0          | 0           | 0           | 30.171.946  | 30.171.946  |
| 176                          | 0      | 0      | 86.710.000 | 1.220.000  | 0           | 0           | 25.709.819  | 113.639.819 |
| 250                          | 0      | 0      | 0          | 0          | 0           | 0           | 786.376     | 786.376     |
| 280                          | 0      | 0      | 0          | 0          | 0           | 0           | 104.345.942 | 104.345.942 |
| Total                        | 0      | 0      | 86.710.000 | 1.220.000  | 0           | 0           | 161.014.083 | 248.944.083 |

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 161.014.083 |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 161.014.083 |
| 0999.0200           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 161.014.083 |
| 0999.0200.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 161.014.083 |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 250 | 786.376     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 135 | 30.171.946  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 176 | 25.709.819  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 280 | 104.345.942 |
| 2058                | Defesa Nacional                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 87.930.000  |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 87.930.000  |
| 2058.2510           | Prestação de Ensino Profissional Marítimo                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 87.930.000  |
| 2058.2510.0001      | Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional                                                                     | 05.363    |     |       |    |     |    |     | 87.930.000  |
|                     | - Aluno capacitado (unidade): 36.169                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 176 | 1.220.000   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 176 | 84.550.000  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 176 | 1.400.000   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 176 | 760.000     |
| Total               |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 248.944.083 |

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Poder Executivo

Quadro Síntese

| Código/Especificação                                                                                  | Exec 2015            | LOA 2016             | PLO 2017             | LOA 2017             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>TOTAL</b>                                                                                          | <b>5.457.618.775</b> | <b>5.618.524.968</b> | <b>4.333.067.193</b> | <b>7.536.974.286</b> |
| <b>Programa</b>                                                                                       |                      |                      |                      |                      |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 511.935.819          | 511.263.987          | 573.735.958          | 573.735.958          |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 41.119.475           | 72.238.496           | 35.580.436           | 35.580.436           |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 9.775                | 11.000               | 17.694               | 17.694               |
| 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0                    | 22.000               | 50.000               | 48.944               |
| 0999 Reserva de Contingência                                                                          | 0                    | 4.075.450            | 0                    | 0                    |
| 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                   | 0                    | 0                    | 1.000.000            | 1.000.000            |
| 2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos                                                        | 11.953.093           | 0                    | 0                    | 0                    |
| 2029 Desenvolvimento Regional e Territorial                                                           | 202.239.876          | 696.128.592          | 87.803.802           | 2.496.783.141        |
| 2040 Gestão de Riscos e de Desastres                                                                  | 1.425.423.598        | 151.021.607          | 216.500.000          | 241.427.339          |
| 2044 Promoção dos Direitos da Juventude                                                               | 243.925              | 400.000              | 190.000              | 185.989              |
| 2052 Pesca e Aquicultura                                                                              | 11.526.276           | 8.005.326            | 10.079.697           | 9.994.757            |
| 2068 Saneamento Básico                                                                                | 50.636.413           | 53.156.863           | 68.880.000           | 58.700.648           |
| 2069 Segurança Alimentar e Nutricional                                                                | 114.986.242          | 182.893.284          | 65.000.000           | 63.265.346           |
| 2077 Agropecuária Sustentável                                                                         | 0                    | 329.912.130          | 175.035.293          | 176.578.901          |
| 2084 Recursos Hídricos                                                                                | 0                    | 2.678.667.650        | 1.851.965.303        | 2.650.724.373        |
| 2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional                             | 933.731.217          | 930.728.583          | 1.247.229.010        | 1.228.930.760        |
| <b>Função</b>                                                                                         |                      |                      |                      |                      |
| 04 Administração                                                                                      | 939.983.836          | 942.545.646          | 1.249.965.385        | 1.231.665.024        |
| 06 Segurança Pública                                                                                  | 1.369.290.598        | 43.190.219           | 208.500.000          | 222.227.339          |
| 09 Previdência Social                                                                                 | 511.945.594          | 511.274.987          | 573.753.652          | 573.753.652          |
| 11 Trabalho                                                                                           | 243.925              | 1.360.000            | 850.000              | 845.989              |
| 15 Urbanismo                                                                                          | 186.101.058          | 421.140.684          | 0                    | 1.975.700.632        |
| 17 Saneamento                                                                                         | 47.874.473           | 45.897.212           | 60.250.000           | 51.895.648           |
| 18 Gestão Ambiental                                                                                   | 2.200.667.895        | 2.977.201.973        | 1.934.145.303        | 2.740.534.163        |
| 19 Ciência e Tecnologia                                                                               | 1.071.330            | 151.327.469          | 33.807.427           | 376.382.611          |
| 20 Agricultura                                                                                        | 150.643.296          | 423.777.576          | 235.164.990          | 316.991.422          |
| 22 Indústria                                                                                          | 8.677.296            | 19.411.218           | 0                    | 10.369.538           |
| 26 Transporte                                                                                         | 0                    | 5.062.038            | 1.000.000            | 978.888              |
| 28 Encargos Especiais                                                                                 | 41.119.475           | 72.260.496           | 35.630.436           | 35.629.380           |
| 99 Reserva de Contingência                                                                            | 0                    | 4.075.450            | 0                    | 0                    |
| <b>Subfunção</b>                                                                                      |                      |                      |                      |                      |
| 122 Administração Geral                                                                               | 871.410.708          | 861.961.347          | 1.098.922.928        | 1.081.433.280        |
| 126 Tecnologia da Informação                                                                          | 0                    | 2.000.000            | 0                    | 0                    |
| 127 Ordenamento Territorial                                                                           | 6.252.619            | 14.359.615           | 3.416.889            | 3.393.666            |
| 128 Formação de Recursos Humanos                                                                      | 0                    | 1.579.486            | 979.486              | 979.486              |
| 131 Comunicação Social                                                                                | 8.463.694            | 10.869.575           | 37.300.000           | 36.512.510           |
| 182 Defesa Civil                                                                                      | 1.369.290.598        | 43.190.219           | 208.500.000          | 222.227.339          |
| 244 Assistência Comunitária                                                                           | 185.549.121          | 420.790.684          | 0                    | 1.975.700.632        |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                                                                 | 511.935.819          | 511.263.987          | 573.735.958          | 573.735.958          |
| 274 Previdência Especial                                                                              | 9.775                | 11.000               | 17.694               | 17.694               |
| 301 Atenção Básica                                                                                    | 16.847.186           | 19.419.996           | 17.830.356           | 17.830.356           |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                              | 37.009.630           | 37.377.665           | 41.446.780           | 41.446.780           |
| 333 Empregabilidade                                                                                   | 243.925              | 19.111.218           | 190.000              | 10.555.527           |
| 451 Infra-Estrutura Urbana                                                                            | 551.937              | 350.000              | 0                    | 0                    |
| 512 Saneamento Básico Urbano                                                                          | 47.874.473           | 45.897.212           | 60.250.000           | 51.895.648           |
| 541 Preservação e Conservação Ambiental                                                               | 56.133.000           | 107.481.388          | 8.000.000            | 19.200.000           |
| 542 Controle Ambiental                                                                                | 33.376               | 0                    | 0                    | 0                    |
| 544 Recursos Hídricos                                                                                 | 2.143.711.201        | 2.868.720.585        | 1.925.595.303        | 2.720.794.719        |
| 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia                                                          | 0                    | 0                    | 1.000.000            | 1.000.000            |
| 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                                                  | 1.161.815            | 2.496.159            | 1.707.427            | 1.702.149            |
| 607 Irrigação                                                                                         | 139.769.764          | 329.912.130          | 175.035.293          | 176.578.901          |
| 608 Promoção da Produção Agropecuária                                                                 | 10.865.404           | 93.276.714           | 60.179.697           | 140.457.243          |
| 691 Promoção Comercial                                                                                | 9.385.256            | 151.020.042          | 31.600.000           | 374.175.184          |
| 784 Transporte Hidroviário                                                                            | 0                    | 1.100.000            | 1.000.000            | 978.888              |
| 846 Outros Encargos Especiais                                                                         | 41.119.475           | 72.260.496           | 86.359.382           | 86.358.326           |
| 999 Reserva de Contingência                                                                           | 0                    | 4.075.450            | 0                    | 0                    |
| <b>Unidade</b>                                                                                        |                      |                      |                      |                      |
| 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta                                        | 3.693.050.999        | 3.044.822.349        | 2.398.829.460        | 4.554.937.875        |
| 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF                | 700.945.810          | 925.475.052          | 691.694.151          | 1.219.812.355        |
| 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                                 | 41.851.049           | 298.608.255          | 54.184.052           | 267.847.801          |
| 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste                                                 | 50.766.488           | 78.171.796           | 67.853.024           | 138.697.024          |
| 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                                          | 946.963.498          | 1.168.858.131        | 1.021.319.380        | 1.211.122.088        |
| 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO                                    | 24.040.931           | 102.589.385          | 99.187.126           | 144.557.143          |
| <b>Grupo de Despesa</b>                                                                               |                      |                      |                      |                      |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                          | 1.195.840.304        | 1.233.778.257        | 1.356.990.782        | 1.356.990.782        |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                           | 1.560.726.827        | 430.943.577          | 734.083.658          | 769.857.899          |
| 4 Investimentos                                                                                       | 2.700.678.621        | 3.947.787.774        | 2.240.762.490        | 5.408.895.342        |
| 5 Inversões Financeiras                                                                               | 373.022              | 1.739.910            | 1.230.263            | 1.230.263            |
| 9 Reserva de Contingência                                                                             | 0                    | 4.275.450            | 0                    | 0                    |

| Fonte | 1- PES      | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV        | 5- IFI    | 6- AMT | 9- RES | Total         |
|-------|-------------|--------|-------------|---------------|-----------|--------|--------|---------------|
| 100   | 766.183.196 | 0      | 714.375.082 | 4.660.592.588 | 1.230.263 | 0      | 0      | 6.142.381.129 |
| 115   | 0           | 0      | 0           | 10.999        | 0         | 0      | 0      | 10.999        |
| 148   | 0           | 0      | 5.250.000   | 0             | 0         | 0      | 0      | 5.250.000     |



**Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

| Fonte        | 1- PES               | 2- JUR   | 3- ODC             | 4- INV               | 5- IFI           | 6- AMT   | 9- RES   | Total                |
|--------------|----------------------|----------|--------------------|----------------------|------------------|----------|----------|----------------------|
| 156          | 233.308.367          | 0        | 0                  | 0                    | 0                | 0        | 0        | 233.308.367          |
| 169          | 340.427.591          | 0        | 0                  | 0                    | 0                | 0        | 0        | 340.427.591          |
| 180          | 0                    | 0        | 8.143.268          | 0                    | 0                | 0        | 0        | 8.143.268            |
| 188          | 0                    | 0        | 4.227.307          | 710.588.205          | 0                | 0        | 0        | 714.815.512          |
| 250          | 7.559.767            | 0        | 23.977.207         | 2.060.302            | 0                | 0        | 0        | 33.597.276           |
| 263          | 0                    | 0        | 0                  | 31.259.132           | 0                | 0        | 0        | 31.259.132           |
| 266          | 0                    | 0        | 0                  | 958.309              | 0                | 0        | 0        | 958.309              |
| 280          | 9.511.861            | 0        | 13.885.035         | 3.425.807            | 0                | 0        | 0        | 26.822.703           |
| <b>Total</b> | <b>1.356.990.782</b> | <b>0</b> | <b>769.857.899</b> | <b>5.408.895.342</b> | <b>1.230.263</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>7.536.974.286</b> |

**Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional**  
**Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta**  
**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  |        |             | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Total                |                                                                                                  |        |             | 3.693.050.999 | 3.044.822.349 | 2.398.829.460 | 4.554.937.875 |               |
| Programa             |                                                                                                  |        |             |               |               |               |               |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  |        |             | 3.101.294     | 2.934.750     | 4.042.290     | 4.042.290     |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais |        |             | 0             | 22.000        | 0             | 0             |               |
| 2029                 | Desenvolvimento Regional e Territorial                                                           |        |             | 103.922.667   | 109.063.048   | 47.850.000    | 1.649.847.941 |               |
| 2040                 | Gestão de Riscos e de Desastres                                                                  |        |             | 1.425.423.598 | 150.725.403   | 216.500.000   | 241.427.339   |               |
| 2068                 | Saneamento Básico                                                                                |        |             | 0             | 420.787       | 0             | 0             |               |
| 2069                 | Segurança Alimentar e Nutricional                                                                |        |             | 114.986.242   | 182.893.284   | 65.000.000    | 60.575.808    |               |
| 2077                 | Agropecuária Sustentável                                                                         |        |             | 0             | 7.128.966     | 4.720.000     | 10.359.833    |               |
| 2084                 | Recursos Hídricos                                                                                |        |             | 0             | 2.413.754.843 | 1.681.200.000 | 2.224.712.664 |               |
| 2111                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional                             |        |             | 184.079.259   | 177.879.268   | 379.517.170   | 363.972.000   |               |
| Função               |                                                                                                  |        |             |               |               |               |               |               |
| 04                   | Administração                                                                                    |        |             | 187.203.538   | 184.379.268   | 379.517.170   | 363.972.000   |               |
| 06                   | Segurança Pública                                                                                |        |             | 1.369.290.598 | 42.894.015    | 208.500.000   | 222.227.339   |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               |        |             | 3.101.294     | 2.934.750     | 4.042.290     | 4.042.290     |               |
| 15                   | Urbanismo                                                                                        |        |             | 92.833.150    | 50.391.706    | 0             | 1.449.053.250 |               |
| 17                   | Saneamento                                                                                       |        |             | 0             | 420.787       | 0             | 0             |               |
| 18                   | Gestão Ambiental                                                                                 |        |             | 2.032.657.181 | 2.704.129.515 | 1.754.200.000 | 2.304.488.472 |               |
| 19                   | Ciência e Tecnologia                                                                             |        |             | 0             | 21.084.481    | 0             | 120.050.000   |               |
| 20                   | Agricultura                                                                                      |        |             | 0             | 22.903.789    | 52.570.000    | 88.034.986    |               |
| 22                   | Indústria                                                                                        |        |             | 7.965.238     | 11.700.000    | 0             | 3.069.538     |               |
| 26                   | Transporte                                                                                       |        |             | 0             | 3.962.038     | 0             | 0             |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               |        |             | 0             | 22.000        | 0             | 0             |               |
| Subunção             |                                                                                                  |        |             |               |               |               |               |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              |        |             | 171.816.349   | 162.612.041   | 330.535.479   | 315.771.465   |               |
| 126                  | Tecnologia da Informação                                                                         |        |             | 0             | 2.000.000     | 0             | 0             |               |
| 127                  | Ordenamento Territorial                                                                          |        |             | 3.124.279     | 8.462.038     | 0             | 0             |               |
| 131                  | Comunicação Social                                                                               |        |             | 8.463.694     | 10.869.575    | 37.000.000    | 36.218.844    |               |
| 182                  | Defesa Civil                                                                                     |        |             | 1.369.290.598 | 42.894.015    | 208.500.000   | 222.227.339   |               |
| 244                  | Assistência Comunitária                                                                          |        |             | 92.833.150    | 50.041.706    | 0             | 1.449.053.250 |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                |        |             | 3.101.294     | 2.934.750     | 4.042.290     | 4.042.290     |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   |        |             | 682.282       | 765.960       | 801.276       | 801.276       |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             |        |             | 3.116.934     | 3.631.692     | 3.980.040     | 3.980.040     |               |
| 333                  | Empregabilidade                                                                                  |        |             | 0             | 11.700.000    | 0             | 3.069.538     |               |
| 451                  | Infra-Estrutura Urbana                                                                           |        |             | 0             | 350.000       | 0             | 0             |               |
| 512                  | Saneamento Básico Urbano                                                                         |        |             | 0             | 420.787       | 0             | 0             |               |
| 541                  | Preservação e Conservação Ambiental                                                              |        |             | 56.133.000    | 107.481.388   | 8.000.000     | 19.200.000    |               |
| 544                  | Recursos Hídricos                                                                                |        |             | 1.976.524.181 | 2.596.648.127 | 1.746.200.000 | 2.285.288.472 |               |
| 607                  | Irrigação                                                                                        |        |             | 0             | 7.128.966     | 4.720.000     | 10.359.833    |               |
| 608                  | Promoção da Produção Agropecuária                                                                |        |             | 0             | 15.774.823    | 47.850.000    | 77.675.153    |               |
| 691                  | Promoção Comercial                                                                               |        |             | 7.965.238     | 21.084.481    | 0             | 120.050.000   |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        |        |             | 0             | 22.000        | 7.200.375     | 7.200.375     |               |
| 999                  | Reserva de Contingência                                                                          |        |             | 0             | 0             | 0             | 0             |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |        |             |               |               |               |               |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       |        |             | 68.716.190    | 65.078.299    | 77.607.839    | 77.607.839    |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        |        |             | 1.298.804.141 | 159.393.761   | 488.606.043   | 487.127.078   |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    |        |             | 2.325.530.668 | 2.820.350.289 | 1.832.615.578 | 3.990.202.958 |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT        | 9- RES        | Total         |
| 100                  | 73.565.549                                                                                       | 0      | 473.583.810 | 3.737.182.301 | 0             | 0             | 0             | 4.284.331.660 |
| 115                  | 0                                                                                                | 0      | 0           | 10.999        | 0             | 0             | 0             | 10.999        |
| 148                  | 0                                                                                                | 0      | 5.250.000   | 0             | 0             | 0             | 0             | 5.250.000     |
| 156                  | 1.643.788                                                                                        | 0      | 0           | 0             | 0             | 0             | 0             | 1.643.788     |
| 169                  | 2.398.502                                                                                        | 0      | 0           | 0             | 0             | 0             | 0             | 2.398.502     |
| 180                  | 0                                                                                                | 0      | 8.143.268   | 0             | 0             | 0             | 0             | 8.143.268     |
| 188                  | 0                                                                                                | 0      | 150.000     | 253.009.658   | 0             | 0             | 0             | 253.159.658   |
| Total                | 77.607.839                                                                                       | 0      | 487.127.078 | 3.990.202.958 | 0             | 0             | 0             | 4.554.937.875 |

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 4.042.290     |
| Operações Especiais |                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 4.042.290     |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 4.042.290     |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                            | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 4.042.290     |
|                     |                                                                                                                    |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 2.398.502     |
|                     |                                                                                                                    |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 1.643.788     |
| 2029                | Desenvolvimento Regional e Territorial                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.649.847.941 |
| Atividades          |                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 88.494.691    |
| 2029.20NK           | Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais                                  |           |     |       |    |     |    |     | 3.069.538     |
| 2029.20NK.0028      | Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Estado de Sergipe           | 22.333    |     |       |    |     |    |     | 300.000       |
|                     | - Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 5                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000       |
| 2029.20NK.1021      | Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Município de Camocim - CE   | 22.333    |     |       |    |     |    |     | 519.538       |
|                     | - Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 1                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 519.538       |
| 2029.20NK.1031      | Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Município de Catarina - CE  | 22.333    |     |       |    |     |    |     | 750.000       |
|                     | - Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 1                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 750.000       |
| 2029.20NK.1129      | Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Município de Pereiro - CE   | 22.333    |     |       |    |     |    |     | 500.000       |
|                     | - Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 1                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000       |
| 2029.20NK.1134      | Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Município de Porteiras - CE | 22.333    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
|                     | - Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 1                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000     |
| 2029.214S           | Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 77.675.153    |
| 2029.214S.0001      | Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional                                                     | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 77.675.153    |
|                     | - Atividade produtiva apoiada (unidade): 348                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.242.753    |
|                     |                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 7.913.654     |
|                     |                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 100 | 2.432.065     |
|                     |                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 45.740.962    |
|                     |                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 7.913.654     |
|                     |                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 2.432.065     |
| 2029.8902           | Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 7.750.000     |
| 2029.8902.0015      | Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado do Pará                                          | 19.691    |     |       |    |     |    |     | 3.000.000     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 30                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.000.000     |
| 2029.8902.0041      | Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado do Paraná                                        | 19.691    |     |       |    |     |    |     | 4.750.000     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 44                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000       |
|                     |                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 71  | 0  | 188 | 4.250.000     |
| Projetos            |                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.561.353.250 |
| 2029.7K66           | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 789.053.250   |
| 2029.7K66.0001      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional                                         | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000     |
|                     |                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 100 | 5.000.000     |
| 2029.7K66.0011      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Rondônia                            | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 4.000.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 114                                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.500.000     |
|                     |                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.500.000     |
| 2029.7K66.0014      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Roraima                             | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 1.700.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 20                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.700.000     |
| 2029.7K66.0015      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Pará                                | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 36.103.152    |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 281                                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 23.783.614    |
|                     |                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 12.319.538    |
| 2029.7K66.0021      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão                            | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 6.469.538     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 9                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 6.469.538     |
| 2029.7K66.0022      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí                               | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 3.500.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 3.500.000     |
| 2029.7K66.0023      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará                               | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 6.219.536     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 17                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 6.219.536     |
| 2029.7K66.0025      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba                             | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 600.000       |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000       |
| 2029.7K66.0026      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco                          | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 2.000.000     |
| 2029.7K66.0027      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas                             | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 11.059.768    |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 4                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 7.059.768     |
|                     |                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 4.000.000     |
| 2029.7K66.0029      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia                               | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 6.769.538     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 101                                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 6.769.538     |

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2029.7K66.0031 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais                                                                                                             | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 2.200.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 61                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000     |
|                |                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.400.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2029.7K66.0032 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Espírito Santo                                                                                                           | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2029.7K66.0041 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Paraná                                                                                                                   | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 43                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.000.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 3.000.000   |
| 2029.7K66.0043 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                                        | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 1.779.768   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 10                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000     |
|                |                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.579.768   |
| 2029.7K66.0242 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Caroebe - RR                                                                                                          | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 9.388.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 9.388.000   |
| 2029.7K66.0270 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Belterra - PA                                                                                                         | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 600.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000     |
| 2029.7K66.0272 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Bom Jesus do Tocantins - PA                                                                                           | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 700.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 700.000     |
| 2029.7K66.0353 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Rurópolis - PA                                                                                                        | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 550.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 550.000     |
| 2029.7K66.0369 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São Félix do Xingu - PA                                                                                               | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2029.7K66.0981 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Teresina - PI                                                                                                         | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2029.7K66.1576 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Araripina - PE                                                                                                        | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 700.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 700.000     |
| 2029.7K66.1763 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Campo Alegre - AL                                                                                                     | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 9.388.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 9.388.000   |
| 2029.7K66.4201 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Londrina - PR                                                                                                         | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 7.659.769   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 7.659.769   |
| 2029.7K66.4409 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Xambê - PR                                                                                                            | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 342.538     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 342.538     |
| 2029.7K66.4559 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Luiz Alves - SC                                                                                                       | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2029.7K66.5552 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Luziânia - GO                                                                                                         | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 1.300.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.300.000   |
| 2029.7K66.7190 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Serviços e Aquisição de equipamentos - No Estado do Pará                                                                              | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 112.343.278 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 7  | 90  | 0  | 100 | 10.000.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 7  | 90  | 0  | 100 | 102.343.278 |
| 2029.7K66.7202 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Construção de Ponte sobre o Rio São Francisco - Penedo-AL                                                                             | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 41.388.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 9.388.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 188 | 32.000.000  |
| 2029.7K66.7206 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Construção da estrada ligando o Povoado Camadanta no Município de Limoeiro de Anadia à Rodovia Estadual AL-110 - No Estado de Alagoas | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 9.388.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 9.388.000   |
| 2029.7K66.7208 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Arranjos Produtivos Locais - Na Região Metropolitana de Macapá-AP                                                                     | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 12.388.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 9.388.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 3.000.000   |
| 2029.7K66.7220 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Paraná                                                                                       | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 168.686.555 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 7  | 90  | 0  | 100 | 168.686.555 |
| 2029.7K66.7222 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação Asfáltica no Município de Porto Velho - RO                                                                               | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 132.000.000 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 45                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 7  | 30  | 0  | 100 | 132.000.000 |
| 2029.7K66.7224 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Mecanização Agrícola - No Estado de Rondônia                                                    | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 92.686.555  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 7  | 30  | 0  | 100 | 92.686.555  |
| 2029.7K66.7225 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Obras de                                                                                                                              | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 45.543.255  |

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
|                | Infraestrutura - No Município de Maceió/AL                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 45.543.255  |
| 2029.7K66.7226 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Implantação e Restauração da AL-105 - Entroncamento BR-101 (Coruripe/Pindorama/Penedo) - No Estado de Alagoas                            | 15.244    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 50.000.000  |
| 2029.7W59      | Implantação do Projeto Sul-Fronteira                                                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 50.000.000  |
| 2029.7W59.7000 | Implantação do Projeto Sul-Fronteira - Trecho Ponta Porã/Mundo Novo - No Estado do Mato Grosso do Sul                                                                                                      | 19.691    |     |       |    |     |    |     | 112.300.000 |
|                | - Projeto implantado (unidade): 1                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 7  | 30  | 0  | 100 | 112.300.000 |
| 2029.7X27      | Promoção do Desenvolvimento Regional                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 660.000.000 |
| 2029.7X27.0001 | Promoção do Desenvolvimento Regional - Nacional                                                                                                                                                            | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 660.000.000 |
|                |                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 660.000.000 |
| 2040           | Gestão de Riscos e de Desastres                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 241.427.339 |
|                | Atividades                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 216.264.286 |
| 2040.22BO      | Ações de Defesa Civil                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 196.242.006 |
| 2040.22BO.0001 | Ações de Defesa Civil - Nacional                                                                                                                                                                           | 06.182    |     |       |    |     |    |     | 196.242.006 |
|                | - Pessoa atendida (unidade): 3.800.000                                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 174.242.006 |
|                |                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 22.000.000  |
| 2040.8172      | Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.957.775   |
| 2040.8172.0001 | Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Nacional                                                                                                                     | 06.182    |     |       |    |     |    |     | 1.957.775   |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.957.775   |
| 2040.8348      | Apoio a Obras Preventivas de Desastres                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 18.064.505  |
| 2040.8348.0001 | Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional                                                                                                                                                          | 06.182    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 500.000     |
| 2040.8348.0015 | Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado do Pará                                                                                                                                                 | 06.182    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2040.8348.0026 | Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado de Pernambuco                                                                                                                                           | 06.182    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2040.8348.0031 | Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado de Minas Gerais                                                                                                                                         | 06.182    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2040.8348.0033 | Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                       | 06.182    |     |       |    |     |    |     | 13.164.505  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 3.776.505   |
|                |                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 9.388.000   |
| 2040.8348.0043 | Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                                                                    | 06.182    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 4                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2040.8348.1567 | Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Município de Agrestina - PE                                                                                                                                    | 06.182    |     |       |    |     |    |     | 400.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000     |
| 2040.8348.3309 | Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Município de Laje do Muriaé - RJ                                                                                                                               | 06.182    |     |       |    |     |    |     | 700.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 700.000     |
|                | Projetos                                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 25.163.053  |
| 2040.10GW      | Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.800.000   |
| 2040.10GW.0022 | Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí - No Estado do Piauí                                                                                                                                    | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 1.800.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 1.800.000   |
| 2040.14RL      | Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 17.400.000  |
| 2040.14RL.0001 | Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional                                                  | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 5.400.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 5.400.000   |
| 2040.14RL.7006 | Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 12.000.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 2.612.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 9.388.000   |
| 2040.14UX      | Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 5.963.053   |
| 2040.14UX.5664 | Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD - Em Brasília - DF                                                                 | 06.182    |     |       |    |     |    |     | 5.963.053   |
|                | - Centro modernizado (% de execução física): 2                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.250.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.713.053   |
| 2069           | Segurança Alimentar e Nutricional                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 60.575.808  |
|                | Projetos                                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 60.575.808  |
| 2069.12QC      | Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 60.575.808  |
| 2069.12QC.0001 | Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Nacional                                                                                                                                         | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 58.775.808  |
|                | - Estrutura implantada (unidade): 504                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 3.181.385   |
|                |                                                                                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 55.594.423  |
| 2069.12QC.0026 | Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - No Estado de Pernambuco                                                                                                                          | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 1.800.000   |
|                | - Estrutura implantada (unidade): 2                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.800.000   |
| 2077           | Agropecuária Sustentável                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 10.359.833  |
|                | Projetos                                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 10.359.833  |
| 2077.1P91      | Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 2.161.089   |

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                   | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 2077.1P91.0017 | Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins    | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 2.161.089     |
|                | - Projeto executado (% de execução física): 2                                                                               |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 2.161.089     |
| 2077.10BC      | <b>Implantação de Projetos de Irrigação</b>                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 6.100.000     |
| 2077.10BC.0027 | Implantação de Projetos de Irrigação - No Estado de Alagoas                                                                 | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 800.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 150.000       |
|                |                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 650.000       |
| 2077.10BC.0028 | Implantação de Projetos de Irrigação - No Estado de Sergipe                                                                 | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 300.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000       |
| 2077.10BC.7000 | Implantação de Projetos de Irrigação - Na Região Metropolitana do Sertão - No Estado de Alagoas                             | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 100                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 5.000.000     |
| 2077.12OB      | <b>Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação</b>                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 146.833       |
| 2077.12OB.0001 | Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional                                                        | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 146.833       |
|                | - Projeto público de irrigação transferido (unidade): 2                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 146.833       |
| 2077.14XU      | <b>Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação</b>                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.951.911     |
| 2077.14XU.0001 | Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional                                            | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 1.951.911     |
|                | - Estudo realizado (unidade): 2                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.951.911     |
| 2084           | <b>Recursos Hídricos</b>                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 2.224.712.664 |
|                | <b>Atividades</b>                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 194.400.000   |
| 2084.213R      | <b>Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação</b>                                     |           |     |       |    |     |    |     | 194.400.000   |
| 2084.213R.0020 | Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação - Na Região Nordeste                       | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 194.400.000   |
|                | - Infraestrutura mantida (unidade): 7                                                                                       |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 194.400.000   |
|                | <b>Projetos</b>                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 2.030.312.664 |
| 2084.1161      | <b>Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul</b>                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 9.000.000     |
| 2084.1161.0043 | Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul                       | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 9.000.000     |
|                | - Obra executada (% de execução física): 9                                                                                  |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 9.000.000     |
| 2084.10CT      | <b>Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano</b>                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 180.631.100   |
| 2084.10CT.0027 | Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas                                                        | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 180.631.100   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 22                                                                                 |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 115 | 10.999        |
|                |                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 180.620.101   |
| 2084.10F6      | <b>Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco</b>                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 81.000.000    |
| 2084.10F6.0020 | Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco - Na Região Nordeste                                              | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 81.000.000    |
|                | - Obra executada (% de execução física): 8                                                                                  |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 81.000.000    |
| 2084.10GM      | <b>Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica</b>                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.800.000     |
| 2084.10GM.0001 | Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional                                                                     | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 1.800.000     |
|                | - Estudo realizado (unidade): 1                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 1.800.000     |
| 2084.109H      | <b>Construção de Barragens</b>                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 125.300.000   |
| 2084.109H.0021 | Construção de Barragens - No Estado do Maranhão                                                                             | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 300.000       |
|                | - Obra executada (unidade): 2                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000       |
| 2084.109H.7022 | Construção de Barragens - Barragem do Mulunguzinho - Araçagi - PB                                                           | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 25.000.000    |
|                | - Obra executada (unidade): 1                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 25.000.000    |
| 2084.109H.7024 | Construção de Barragens - Construção da Barragem do Rio Jucu no Município de Domingos Martins - No Estado do Espírito Santo | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 100.000.000   |
|                | - Obra executada (unidade): 1                                                                                               |           | F   | 4-INV | 7  | 30  | 0  | 100 | 100.000.000   |
| 2084.109I      | <b>Construção de Açudes</b>                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 750.000       |
| 2084.109I.1031 | Construção de Açudes - No Município de Catarina - CE                                                                        | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 750.000       |
|                | - Obra executada (unidade): 1                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 750.000       |
| 2084.11NF      | <b>Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia</b>                                               |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
| 2084.11NF.0029 | Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia - No Estado da Bahia                                 | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                  |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 1.000.000     |
| 2084.12EP      | <b>Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)</b>                                  |           |     |       |    |     |    |     | 159.080.492   |
| 2084.12EP.0020 | Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste                    | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 159.080.492   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 9                                                                                  |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 159.080.492   |
| 2084.12G4      | <b>Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina</b>                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
| 2084.12G4.0042 | Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina                     | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
|                | - Adutora implantada (km): 1                                                                                                |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 1.000.000     |
| 2084.12G6      | <b>Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco</b>                                     |           |     |       |    |     |    |     | 108.000.000   |
| 2084.12G6.0020 | Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste                       | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 108.000.000   |
|                | - Barragem recuperada (unidade): 5                                                                                          |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 108.000.000   |
| 2084.12G7      | <b>Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba</b>                                      |           |     |       |    |     |    |     | 160.000.000   |
| 2084.12G7.0025 | Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da                                                     | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 160.000.000   |

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
|                | Paraíba - No Estado da Paraíba                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     |             |
|                | - Obra executada (% de execução física): 36                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 160.000.000 |
| 2084.14RM      | <b>Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará</b>                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 2084.14RM.0023 | Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará - No Estado do Ceará                                                                               | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 1.000.000   |
| 2084.14RP      | <b>Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</b>                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 2084.14RP.0001 | Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional                                                                              | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                | - Infraestrutura recuperada (unidade): 1                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 1.000.000   |
| 2084.14RQ      | <b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba</b>                                              |           |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
| 2084.14RQ.0025 | Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba                              | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 500.000     |
| 2084.14RR      | <b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas</b>                 |           |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
| 2084.14RR.0027 | Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 500.000     |
| 2084.14RS      | <b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba</b>                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
| 2084.14RS.0025 | Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba                                         | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 500.000     |
| 2084.14RU      | <b>Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas</b>                                    |           |     |       |    |     |    |     | 135.686.555 |
| 2084.14RU.0027 | Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas                    | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 135.686.555 |
|                | - Obra executada (% de execução física): 71                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 7  | 30  | 0  | 100 | 134.686.555 |
|                |                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 1.000.000   |
| 2084.14RY      | <b>Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí</b>                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.350.000   |
| 2084.14RY.0022 | Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí - No Estado do Piauí                               | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 1.350.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 1.350.000   |
| 2084.14SC      | <b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe</b>                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 2084.14SC.0028 | Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe                                          | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 1.000.000   |
| 2084.14SD      | <b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe</b>                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 2084.14SD.0028 | Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe                                      | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 1.000.000   |
| 2084.14SG      | <b>Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais</b>                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 2084.14SG.0031 | Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais                                                              | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 1.000.000   |
| 2084.14SH      | <b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco</b>                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 2084.14SH.0026 | Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco                                     | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 1.000.000   |
| 2084.14SL      | <b>Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco</b>                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.800.000   |
| 2084.14SL.0026 | Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco                                                                       | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 1.800.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 1.800.000   |
| 2084.14SP      | <b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba</b>                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 2084.14SP.0025 | Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba                                        | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 1.000.000   |
| 2084.14SS      | <b>Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí</b>                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 2084.14SS.0022 | Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí - No Estado do Piauí                                                                       | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 1.000.000   |
| 2084.14ST      | <b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí</b>                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 2084.14ST.0022 | Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí - No Estado do Piauí                                     | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 1.000.000   |
| 2084.14SV      | <b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba</b>                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 2084.14SV.0025 | Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba                                          | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 1.000.000   |
| 2084.14S5      | <b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no</b>                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
|                | <b>Estado de Sergipe</b>                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     |             |
| 2084.14S5.0028 | Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe                                                         | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 1.000.000   |
| 2084.14S6      | <b>Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte</b>                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 4.500.000   |
| 2084.14S6.0024 | Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte                                                    | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 4.500.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 8                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 4.500.000   |
| 2084.14S8      | <b>Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco</b>                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 2084.14S8.0026 | Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco                                                                      | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 1.000.000   |
| 2084.14S9      | <b>Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará</b>                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 4.500.000   |
| 2084.14S9.0023 | Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará - No Estado do Ceará                                                                                            | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 4.500.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 30                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 4.500.000   |
| 2084.14VI      | <b>Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água</b>                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 13.600.000  |
| 2084.14VI.0001 | Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional                                                                                                  | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 13.600.000  |
|                | - Obra executada (unidade): 152                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 13.600.000  |
| 2084.14VJ      | <b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia</b>                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.800.000   |
| 2084.14VJ.0029 | Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia - No Estado da Bahia                                                     | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 1.800.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 2                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 1.800.000   |
| 2084.14VL      | <b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte</b>                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.800.000   |
| 2084.14VL.0024 | Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 1.800.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 2                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 1.800.000   |
| 2084.14OS      | <b>Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba</b>                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 2084.14OS.0025 | Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba                                                                                   | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 1.000.000   |
| 2084.15DX      | <b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste</b>                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 2084.15DX.0020 | Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste - Na Região Nordeste                                                                                    | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                | - Canal construído (% de execução): 1                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000   |
| 2084.152D      | <b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano</b>                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 227.319.017 |
| 2084.152D.0026 | Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco                                                                                    | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 227.319.017 |
|                | - Obra executada (% de execução física): 14                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 62.719.017  |
|                |                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 7  | 30  | 0  | 100 | 164.600.000 |
| 2084.152E      | <b>Construção da 1ª Etapa do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco</b>                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 6.000.000   |
| 2084.152E.0026 | Construção da 1ª Etapa do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco                                                        | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 6.000.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 7                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 6.000.000   |
| 2084.152F      | <b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi</b>                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 2084.152F.0020 | Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi - Na Região Nordeste                                                                                                        | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000   |
| 2084.156Q      | <b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado</b>                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 2084.156Q.0020 | Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado - Na Região Nordeste                                                                                                      | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                | - Canal construído (% de execução): 1                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000   |
| 2084.1851      | <b>Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica</b>                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 249.819.008 |
| 2084.1851.0001 | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional                                                                                                               | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                | - Obra executada (unidade): 1                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 500.000     |
| 2084.1851.0015 | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Pará                                                                                                      | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 3.459.769   |
|                | - Obra executada (unidade): 10                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.459.769   |
| 2084.1851.0017 | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Tocantins                                                                                                 | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                | - Obra executada (unidade): 1                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2084.1851.0021 | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Maranhão                                                                                                  | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                | - Obra executada (unidade): 50                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2084.1851.0023 | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Ceará                                                                                                     | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 7.329.000   |
|                | - Obra executada (unidade): 22                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 5.500.000   |
|                |                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.829.000   |
| 2084.1851.0024 | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                                       | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 659.769     |
|                | - Obra executada (unidade): 5                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 659.769     |
| 2084.1851.0025 | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Paraíba                                                                                                   | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 5.205.769   |
|                | - Obra executada (unidade): 8                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.500.000   |
|                |                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.705.769   |
| 2084.1851.0026 | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Pernambuco                                                                                                | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 1.800.000   |
|                | - Obra executada (unidade): 11                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.000.000   |
|                |                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 800.000     |



Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2084.1851.0028 | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Sergipe                                                                                          | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 1.059.769   |
|                | - Obra executada (unidade): 20                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.059.769   |
| 2084.1851.0029 | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Bahia                                                                                            | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 2.329.000   |
|                | - Obra executada (unidade): 56                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 900.000     |
|                |                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 829.000     |
|                |                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 600.000     |
| 2084.1851.0032 | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Espírito Santo                                                                                   | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                | - Obra executada (unidade): 2                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2084.1851.0316 | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Marabá - PA                                                                                   | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 400.000     |
|                | - Obra executada (unidade): 4                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000     |
| 2084.1851.1589 | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Brejão - PE                                                                                   | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                | - Obra executada (unidade): 1                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000     |
| 2084.1851.1704 | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Santa Cruz - PE                                                                               | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                | - Obra executada (unidade): 1                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 250.000     |
| 2084.1851.7024 | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais                                                         | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 19.388.000  |
|                | - Obra executada (unidade): 30                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.388.000   |
|                |                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 10.000.000  |
| 2084.1851.7044 | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará                                                                | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 112.343.000 |
|                | - Obra executada (unidade): 1                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 7  | 90  | 0  | 100 | 112.343.000 |
| 2084.1851.7070 | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Na Região Metropolitana de Campina Grande - PB                                                                | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 2.388.000   |
|                | - Obra executada (unidade): 1                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 2.388.000   |
| 2084.1851.7078 | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Construção de Barragem no Município de Barra do Choça - no Estado da Bahia                                    | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 24.388.000  |
|                | - Obra executada (unidade): 30                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.388.000   |
|                |                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 15.000.000  |
| 2084.1851.7080 | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - na Região Metropolitana do Vale do Piancó - No Estado da Paraíba                                              | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 12.388.000  |
|                | - Obra executada (unidade): 3                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.388.000   |
|                |                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 3.000.000   |
| 2084.1851.7084 | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Integração do Rio São Francisco com a Bacia do Rio Piancó (Sistema Coremas/Mãe D'água) - No Estado da Paraíba | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 40.388.000  |
|                | - Obra executada (unidade): 1                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 14.100.000  |
|                |                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 26.288.000  |
| 2084.1851.7086 | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Aquisição de Equipamentos (430 dessalinizadores) - No Estado de Pernambuco                                    | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 14.192.932  |
|                | - Obra executada (unidade): 430                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 9.388.000   |
|                |                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 4.804.932   |
| 2084.5900      | <b>Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)</b>                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 307.580.492 |
| 2084.5900.0020 | Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste                                       | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 307.580.492 |
|                | - Projeto executado (% de execução física): 7                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 307.580.492 |
| 2084.7L29      | <b>Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km</b>                                              |           |     |       |    |     |    |     | 199.108.000 |
| 2084.7L29.0023 | Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km - No Estado do Ceará                                | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 199.108.000 |
|                | - Obra executada (% de execução): 46                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 199.108.000 |
| 2084.7X29      | <b>Construção da Adutora do Sertão - No Estado do Piauí</b>                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 30.388.000  |
| 2084.7X29.0022 | Construção da Adutora do Sertão - No Estado do Piauí - No Estado do Piauí                                                                                      | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 30.388.000  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 30                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.388.000   |
|                |                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 21.000.000  |
| 2111           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 363.972.000 |
|                | <b>Atividades</b>                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 349.739.933 |
| 2111.20TP      | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 66.365.174  |
| 2111.20TP.0001 | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                                              | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 66.365.174  |
|                |                                                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 66.365.174  |
| 2111.2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 104.706.162 |
| 2111.2000.0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                            | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 104.706.162 |
|                |                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 180 | 8.143.268   |
|                |                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 2.598.909   |
|                |                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 83.186.677  |
|                |                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.777.308  |
| 2111.2004      | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 801.276     |
| 2111.2004.0001 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                                                    | 04.301    |     |       |    |     |    |     | 801.276     |
|                |                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 801.276     |
| 2111.2010      | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 305.268     |
| 2111.2010.0001 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 305.268     |
|                |                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 305.268     |
| 2111.2011      | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 523.080     |

**Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional**

**Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2111.2011.0001             | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 523.080              |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 523.080              |
| 2111.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 3.120.000            |
| 2111.2012.0001             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                               | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 3.120.000            |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.120.000            |
| 2111.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 655.855              |
| 2111.216H.0001             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                              | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 655.855              |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 20                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 655.855              |
| 2111.4641                  | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 36.218.844           |
| 2111.4641.0001             | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                               | 04.131    |     |       |    |     |    |     | 36.218.844           |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 36.218.844           |
| 2111.8785                  | <b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 137.044.274          |
| 2111.8785.0001             | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional                                                            | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 137.044.274          |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 137.044.274          |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>7.232.067</b>     |
| 2111.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 31.692               |
| 2111.00M1.0001             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 31.692               |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 31.692               |
| 2111.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>     |           |     |       |    |     |    |     | 7.200.375            |
| 2111.09HB.0001             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | 04.846    |     |       |    |     |    |     | 7.200.375            |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 7.200.375            |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>7.000.000</b>     |
| 2111.140U                  | <b>Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS</b>                    |           |     |       |    |     |    |     | 7.000.000            |
| 2111.140U.0001             | Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS - Nacional                | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 7.000.000            |
|                            | - Planejamento realizado (unidade): 1                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 148 | 5.250.000            |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 1  | 100 | 1.750.000            |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>4.554.937.875</b> |

**Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional**  
**Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**- CODEVASF**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                      |        |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017      |               |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------|---------------|
| Total                |                                                                      |        |             | 700.945.810 | 925.475.052 | 691.694.151 | 1.219.812.355 |               |
| Programa             |                                                                      |        |             |             |             |             |               |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais              |        |             | 5.365.499   | 9.165.963   | 8.500.000   | 8.500.000     |               |
| 2026                 | Conservação e Gestão de Recursos Hidricos                            |        |             | 11.919.717  | 0           | 0           | 0             |               |
| 2029                 | Desenvolvimento Regional e Territorial                               |        |             | 93.517.539  | 216.419.902 | 750.000     | 458.279.703   |               |
| 2044                 | Promoção dos Direitos da Juventude                                   |        |             | 243.925     | 400.000     | 190.000     | 185.989       |               |
| 2052                 | Pesca e Aquicultura                                                  |        |             | 2.609.330   | 1.400.000   | 5.435.000   | 5.420.256     |               |
| 2068                 | Saneamento Básico                                                    |        |             | 50.636.413  | 52.736.076  | 68.880.000  | 58.700.648    |               |
| 2069                 | Segurança Alimentar e Nutricional                                    |        |             | 0           | 0           | 0           | 2.689.538     |               |
| 2077                 | Agropecuária Sustentável                                             |        |             | 0           | 107.568.398 | 109.505.293 | 111.113.268   |               |
| 2084                 | Recursos Hidricos                                                    |        |             | 0           | 126.441.424 | 26.120.000  | 104.035.286   |               |
| 2111                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional |        |             | 398.280.323 | 411.343.289 | 472.313.858 | 470.887.667   |               |
| Função               |                                                                      |        |             |             |             |             |               |               |
| 04                   | Administração                                                        |        |             | 398.280.323 | 410.343.289 | 471.413.858 | 470.006.668   |               |
| 11                   | Trabalho                                                             |        |             | 243.925     | 400.000     | 190.000     | 185.989       |               |
| 15                   | Urbanismo                                                            |        |             | 93.267.908  | 215.269.902 | 0           | 329.845.537   |               |
| 17                   | Saneamento                                                           |        |             | 47.874.473  | 45.476.425  | 60.250.000  | 51.895.648    |               |
| 18                   | Gestão Ambiental                                                     |        |             | 38.658.291  | 133.701.075 | 34.750.000  | 113.529.824   |               |
| 19                   | Ciência e Tecnologia                                                 |        |             | 0           | 0           | 0           | 100.000.000   |               |
| 20                   | Agricultura                                                          |        |             | 117.143.333 | 109.818.398 | 115.590.293 | 137.569.801   |               |
| 22                   | Indústria                                                            |        |             | 112.058     | 200.000     | 0           | 7.300.000     |               |
| 26                   | Transporte                                                           |        |             | 0           | 1.100.000   | 1.000.000   | 978.888       |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                   |        |             | 5.365.499   | 9.165.963   | 8.500.000   | 8.500.000     |               |
| Subunção             |                                                                      |        |             |             |             |             |               |               |
| 122                  | Administração Geral                                                  |        |             | 367.079.252 | 379.702.588 | 439.305.414 | 437.900.335   |               |
| 127                  | Ordenamento Territorial                                              |        |             | 0           | 100.000     | 100.000     | 97.889        |               |
| 244                  | Assistência Comunitária                                              |        |             | 92.715.971  | 215.269.902 | 0           | 329.845.537   |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                       |        |             | 8.988.253   | 9.630.036   | 8.915.844   | 8.915.844     |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                 |        |             | 22.212.818  | 20.910.665  | 23.092.600  | 23.092.600    |               |
| 333                  | Empregabilidade                                                      |        |             | 243.925     | 600.000     | 190.000     | 7.485.989     |               |
| 451                  | Infra-Estrutura Urbana                                               |        |             | 551.937     | 0           | 0           | 0             |               |
| 512                  | Saneamento Básico Urbano                                             |        |             | 47.874.473  | 45.476.425  | 60.250.000  | 51.895.648    |               |
| 544                  | Recursos Hidricos                                                    |        |             | 38.658.291  | 133.701.075 | 34.750.000  | 113.529.824   |               |
| 607                  | Irrigação                                                            |        |             | 114.396.430 | 107.568.398 | 109.505.293 | 111.113.268   |               |
| 608                  | Promoção da Produção Agropecuária                                    |        |             | 2.746.903   | 2.250.000   | 6.085.000   | 26.456.533    |               |
| 691                  | Promoção Comercial                                                   |        |             | 112.058     | 0           | 0           | 100.000.000   |               |
| 784                  | Transporte Hidroviário                                               |        |             | 0           | 1.100.000   | 1.000.000   | 978.888       |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                            |        |             | 5.365.499   | 9.165.963   | 8.500.000   | 8.500.000     |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                      |        |             |             |             |             |               |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                           |        |             | 340.407.114 | 357.801.788 | 400.685.707 | 400.685.707   |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                            |        |             | 143.966.375 | 124.516.851 | 131.203.444 | 154.750.618   |               |
| 4                    | Investimentos                                                        |        |             | 216.572.321 | 442.956.413 | 159.805.000 | 664.376.030   |               |
| 9                    | Reserva de Contingência                                              |        |             | 0           | 200.000     | 0           | 0             |               |
| Fonte                | 1- PES                                                               | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES        | Total         |
| 100                  | 400.685.707                                                          | 0      | 133.225.228 | 442.706.370 | 0           | 0           | 0             | 976.617.305   |
| 188                  | 0                                                                    | 0      | 2.880.769   | 193.315.382 | 0           | 0           | 0             | 196.196.151   |
| 250                  | 0                                                                    | 0      | 12.199.966  | 0           | 0           | 0           | 0             | 12.199.966    |
| 263                  | 0                                                                    | 0      | 0           | 28.354.278  | 0           | 0           | 0             | 28.354.278    |
| 280                  | 0                                                                    | 0      | 6.444.655   | 0           | 0           | 0           | 0             | 6.444.655     |
| Total                | 400.685.707                                                          | 0      | 154.750.618 | 664.376.030 | 0           | 0           | 0             | 1.219.812.355 |

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 8.500.000   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 8.500.000   |
| 0901.0022           | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 8.500.000   |
| 0901.0022.0001      | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional                                                                                                                                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 8.500.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.500.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.000.000   |
| 2029                | Desenvolvimento Regional e Territorial                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 458.279.703 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 128.434.166 |
| 2029.20NC           | Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 146.833     |
| 2029.20NC.0001      | Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs - Nacional                                                                                              | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 146.833     |
|                     | - Unidade mantida (unidade): 2                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 146.833     |
| 2029.20NK           | Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 7.300.000   |
| 2029.20NK.0027      | Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Estado de Alagoas                                                                                               | 22.333    |     |       |    |     |    |     | 2.300.000   |
|                     | - Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 5                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.000.000   |
| 2029.20NK.1772      | Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Município de Coruripe - AL                                                                                      | 22.333    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
|                     | - Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 5.000.000   |
| 2029.20WQ           | Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 97.889      |
| 2029.20WQ.0001      | Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional                                                                                                                   | 04.127    |     |       |    |     |    |     | 97.889      |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 97.889      |
| 2029.214S           | Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 20.889.444  |
| 2029.214S.0001      | Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional                                                                                                                                         | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 20.489.444  |
|                     | - Atividade produtiva apoiada (unidade): 1.506                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 20.000.000  |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 489.444     |
| 2029.214S.0021      | Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Estado do Maranhão                                                                                                                            | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 400.000     |
|                     | - Atividade produtiva apoiada (unidade): 2                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 400.000     |
| 2029.8902           | Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 100.000.000 |
| 2029.8902.7058      | Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Reforma, Reabilitação e Equipamentos para o Empreendimento de Perímetros Irrigados do Território do Baixo São Francisco - No Estado de Sergipe | 19.691    |     |       |    |     |    |     | 100.000.000 |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 7  | 90  | 0  | 100 | 5.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 7  | 90  | 0  | 100 | 95.000.000  |
| Projetos            |                                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 329.845.537 |
| 2029.7K66           | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 329.845.537 |
| 2029.7K66.0001      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional                                                                                                                             | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 130.780.000 |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 780.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 130.000.000 |
| 2029.7K66.0021      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão                                                                                                                | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 22.419.537  |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 543                                                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 14.779.537  |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.640.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 5.000.000   |
| 2029.7K66.0022      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí                                                                                                                   | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 39.594.236  |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 144                                                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 5.700.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 33.594.236  |
| 2029.7K66.0023      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará                                                                                                                   | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 1.300.000   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 7                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2029.7K66.0026      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco                                                                                                              | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 14.069.305  |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 83                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.250.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 12.319.305  |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2029.7K66.0027      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas                                                                                                                 | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 9.659.538   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 27                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.359.769   |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 7.299.769   |
| 2029.7K66.0028      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Sergipe                                                                                                                 | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 1.800.000   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 25                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.750.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 50.000      |
| 2029.7K66.0029      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia                                                                                                                   | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 23.260.307  |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 328                                                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.210.538   |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 8.340.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 11.709.769  |

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Loc alização                                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2029.7K66.0031 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais                                                 | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 23.768.614 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 383                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 16.472.845 |
|                |                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 7.024.769  |
|                |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 235.000    |
|                |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 36.000     |
| 2029.7K66.0566 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Arari - MA                                                | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2029.7K66.0573 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Barão de Grajaú - MA                                      | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2029.7K66.0577 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Bela Vista do Maranhão - MA                               | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2029.7K66.0593 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Cajari - MA                                               | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2029.7K66.0655 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Loreto - MA                                               | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2029.7K66.0676 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA                               | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2029.7K66.0683 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Pastos Bons - MA                                          | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 400.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000    |
| 2029.7K66.0686 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Pedreiras - MA                                            | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 900.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 900.000    |
| 2029.7K66.0711 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Santa Inês - MA                                           | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2029.7K66.0735 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA                         | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2029.7K66.0740 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA                         | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2029.7K66.0764 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Vitorino Freire - MA                                      | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 6                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
| 2029.7K66.2916 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Pedras de Maria da Cruz - MG                              | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 250.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000    |
| 2029.7K66.7196 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Conclusão da construção de Balneário no Município de São João da Serra-PI | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 280.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 280.000    |
| 2029.7K66.7198 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Instituto Yara Tupinambá - No Estado de Minas Gerais                      | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 10                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 1.500.000  |
| 2029.7K66.7204 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e Serviços - No Estado de Alagoas                            | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 9.388.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 9                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.388.000  |
| 2029.7K66.7210 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Conclusão da Adutora de Campo Alegre de Lourdes - No Estado da Bahia      | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 19.388.000 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 11                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 10.000.000 |
|                |                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.388.000  |
| 2029.7K66.7212 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado do Maranhão    | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 14.388.000 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 100                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 5.000.000  |
|                |                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.388.000  |
| 2029.7K66.7214 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e Serviços - No Estado do Maranhão                           | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 11.200.000 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 600.000    |
|                |                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 8.788.000  |
|                |                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 1.812.000  |
| 2044           | Promoção dos Direitos da Juventude                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 185.989    |
|                | Atividades                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 185.989    |
| 2044.4786      | Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 185.989    |
| 2044.4786.0001 | Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Nacional                                                                  | 11.333    |     |       |    |     |    |     | 185.989    |
|                | - Jovem capacitado (unidade): 250                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 185.989    |
| 2052           | Pesca e Aquicultura                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 5.420.256  |
|                | Atividades                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 5.420.256  |
| 2052.212M      | Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 178.311    |

**Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional**  
**Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**- CODEVASF**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Loc alização                                                                                                                                                   | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
|                | <b>Canais de Perímetros de Irrigação</b>                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     |             |
| 2052.212M.0001 | Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação - Nacional                                                   | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 78.311      |
|                | - Produtor capacitado (unidade): 50                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 78.311      |
| 2052.212M.0028 | Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação - No Estado de Sergipe                                       | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                | - Produtor capacitado (unidade): 1                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2052.2819      | <b>Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura</b>                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 5.241.945   |
| 2052.2819.0022 | Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado do Piauí                                                                                          | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 151.728     |
|                | - Centro/estação mantido(a) (unidade): 1                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 151.728     |
| 2052.2819.0026 | Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Pernambuco                                                                                     | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 978.888     |
|                | - Centro/estação mantido(a) (unidade): 1                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 978.888     |
| 2052.2819.0027 | Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Alagoas                                                                                        | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 978.888     |
|                | - Centro/estação mantido(a) (unidade): 1                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 978.888     |
| 2052.2819.0028 | Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Sergipe                                                                                        | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 978.888     |
|                | - Centro/estação mantido(a) (unidade): 1                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 978.888     |
| 2052.2819.0029 | Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado da Bahia                                                                                          | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 978.888     |
|                | - Centro/estação mantido(a) (unidade): 2                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 978.888     |
| 2052.2819.0031 | Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Minas Gerais                                                                                   | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 1.174.665   |
|                | - Centro/estação mantido(a) (unidade): 2                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.174.665   |
| <b>2068</b>    | <b>Saneamento Básico</b>                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 58.700.648  |
|                | <b>Projetos</b>                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 58.700.648  |
| 2068.10RM      | <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim</b>     |           |     |       |    |     |    |     | 49.295.648  |
| 2068.10RM.0001 | Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim - Nacional | 17.512    |     |       |    |     |    |     | 49.295.648  |
|                | - Sistema implantado (unidade): 8                                                                                                                                            |           | S   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 263 | 26.706.474  |
|                |                                                                                                                                                                              |           | S   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 22.589.174  |
| 2068.116F      | <b>Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos</b>                             |           |     |       |    |     |    |     | 6.425.000   |
| 2068.116F.0001 | Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos - Nacional                         | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 6.425.000   |
|                | - Sistema implantado (unidade): 7                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 6.425.000   |
| 2068.141J      | <b>Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim</b>             |           |     |       |    |     |    |     | 2.600.000   |
| 2068.141J.0001 | Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim - Nacional         | 17.512    |     |       |    |     |    |     | 2.600.000   |
|                | - Ligação domiciliar de esgoto sanitário realizada (unidade): 5                                                                                                              |           | S   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 2.600.000   |
| 2068.15MY      | <b>Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água em comunidades ribeirinhas</b>                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 180.000     |
| 2068.15MY.0001 | Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água em comunidades ribeirinhas - Nacional                                                                            | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 180.000     |
|                | - Empreendimento concluído (unidade): 1                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 180.000     |
| 2068.15MZ      | <b>Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em comunidades ribeirinhas</b>                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
| 2068.15MZ.0001 | Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em comunidades ribeirinhas - Nacional                                                                   | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                | - Empreendimento concluído (unidade): 1                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 200.000     |
| <b>2069</b>    | <b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 2.689.538   |
|                | <b>Projetos</b>                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 2.689.538   |
| 2069.12QC      | <b>Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água</b>                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 2.689.538   |
| 2069.12QC.0022 | Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - No Estado do Piauí                                                                                                 | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 2.689.538   |
|                | - Estrutura implantada (unidade): 12                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 59.769      |
|                |                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.029.769   |
|                |                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.600.000   |
| <b>2077</b>    | <b>Agropecuária Sustentável</b>                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 111.113.268 |
|                | <b>Atividades</b>                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 60.286.946  |
| 2077.20EY      | <b>Administração de Projetos Públicos de Irrigação</b>                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 55.429.057  |
| 2077.20EY.0020 | Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste                                                                                                         | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 55.429.057  |
|                | - Projeto público de irrigação mantido (unidade): 15                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 53.613.518  |
|                |                                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.815.539   |
| 2077.20WP      | <b>Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação</b>                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 4.760.000   |
| 2077.20WP.0001 | Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional                                                                                                                    | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 4.760.000   |

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática                | Programa/Ação/Localização                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2077.6566<br>2077.6566.0001 | - Projeto público de irrigação reabilitado (unidades/ano): 6                                                                         | 20.607    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 4.760.000  |
|                             | <b>Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada</b>                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 97.889     |
|                             | Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 97.889     |
|                             | - Estudo realizado (unidade): 1                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 97.889     |
| Projetos                    |                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 50.826.322 |
| 2077.12FT                   | <b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí</b>                                 | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 5.330.000  |
| 2077.12FT.0022              | Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí                   |           |     |       |    |     |    |     | 5.330.000  |
|                             | - Obra executada (% de execução física): 24                                                                                          |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 5.330.000  |
| 2077.12OB                   | <b>Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação</b>                                                                     | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 5.541.923  |
| 2077.12OB.0001              | Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 5.541.923  |
|                             | - Projeto público de irrigação transferido (unidade): 17                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.851.923  |
|                             |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.690.000  |
| 2077.14XU                   | <b>Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação</b>                                                         | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 845.000    |
| 2077.14XU.0001              | Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 845.000    |
|                             | - Estudo realizado (unidade): 1                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 845.000    |
| 2077.140C                   | <b>Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas</b>                 | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
| 2077.140C.0027              | Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas |           |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                             | - Projeto executado (% de execução física): 3                                                                                        |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 500.000    |
| 2077.140X                   | <b>Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação</b>                                                         | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 293.666    |
| 2077.140X.0001              | Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 293.666    |
|                             | - Regularização efetivada (unidade): 1                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 293.666    |
| 2077.1686                   | <b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas</b>                                        | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 58.733     |
| 2077.1686.0027              | Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas                        |           |     |       |    |     |    |     | 58.733     |
|                             | - Projeto executado (% de execução física): 1                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 58.733     |
| 2077.1692                   | <b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia</b>                                       | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 4.145.000  |
| 2077.1692.0029              | Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia                         |           |     |       |    |     |    |     | 4.145.000  |
|                             | - Projeto executado (% de execução física): 1                                                                                        |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 4.145.000  |
| 2077.5260                   | <b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco</b>                                    | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 4.527.000  |
| 2077.5260.0026              | Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco                 |           |     |       |    |     |    |     | 4.527.000  |
|                             | - Projeto executado (% de execução física): 2                                                                                        |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 4.527.000  |
| 2077.5314                   | <b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia</b>                                  | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 8.100.000  |
| 2077.5314.0029              | Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia                    |           |     |       |    |     |    |     | 8.100.000  |
|                             | - Projeto executado (% de execução física): 1                                                                                        |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 8.100.000  |
| 2077.5322                   | <b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais</b>                                     | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 1.080.000  |
| 2077.5322.0031              | Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais                |           |     |       |    |     |    |     | 1.080.000  |
|                             | - Projeto executado (% de execução): 1                                                                                               |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.080.000  |
| 2077.5330                   | <b>Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco</b>                        | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 800.000    |
| 2077.5330.0026              | Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco     |           |     |       |    |     |    |     | 800.000    |
|                             | - Projeto público de irrigação transferido (% de execução física): 2                                                                 |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 800.000    |
| 2077.5348                   | <b>Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia</b>                               | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 650.000    |
| 2077.5348.0029              | Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia                 |           |     |       |    |     |    |     | 650.000    |
|                             | - Projeto público de irrigação transferido (% de execução física): 1                                                                 |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 650.000    |
| 2077.5354                   | <b>Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco</b>                     | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 1.125.000  |
| 2077.5354.0026              | Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco  |           |     |       |    |     |    |     | 1.125.000  |
|                             | - Projeto público de irrigação transferido (% de execução física): 1                                                                 |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.125.000  |
| 2077.5368                   | <b>Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia</b>                              | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 1.350.000  |
| 2077.5368.0029              | Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia                |           |     |       |    |     |    |     | 1.350.000  |
|                             | - Projeto público de irrigação transferido (% de execução física): 1                                                                 |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.350.000  |

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática      | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2077.5370         | <b>Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais</b>                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 14.400.000  |
| 2077.5370.0031    | Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais                                                                                                 | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 14.400.000  |
|                   | - Projeto público de irrigação transferido (% de 5 execução física):                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 14.400.000  |
| 2077.5378         | <b>Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia</b>                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.080.000   |
| 2077.5378.0029    | Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia                                                                                     | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 1.080.000   |
|                   | - Projeto público de irrigação transferido (% de 1 execução física):                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.080.000   |
| 2077.5442         | <b>Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia</b>                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 2077.5442.0029    | Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia                                                                                   | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                   | - Projeto público de irrigação transferido (% de 1 execução física):                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000   |
| 2084              | <b>Recursos Hídricos</b>                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 104.035.286 |
| <b>Atividades</b> |                                                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 293.666     |
| 2084.20N4         | <b>Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas</b>                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 293.666     |
| 2084.20N4.0001    | Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional                                                                                                                                            | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 293.666     |
|                   | - Infraestrutura mantida (unidade): 2                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 293.666     |
| <b>Projetos</b>   |                                                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 103.741.620 |
| 2084.10GM         | <b>Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica</b>                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 15.538.000  |
| 2084.10GM.0001    | Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional                                                                                                                                                 | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 800.000     |
|                   | - Estudo realizado (unidade): 6                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 800.000     |
| 2084.10GM.7000    | Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Diques da Baixada do Maranhão - No Estado do Maranhão                                                                                                    | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 14.738.000  |
|                   | - Estudo realizado (unidade): 1                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.038.000   |
|                   |                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.350.000   |
|                   |                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 5.350.000   |
| 2084.10ZW         | <b>Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapicuru e do Mearim</b>                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 18.550.000  |
| 2084.10ZW.0001    | Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapicuru e do Mearim - Nacional                                                                | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 18.550.000  |
|                   | - Empreendimento atendido (unidade): 8                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 18.550.000  |
| 2084.1091         | <b>Construção de Açudes</b>                                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 2.259.769   |
| 2084.1091.0667    | Construção de Açudes - No Município de Miranda do Norte - MA                                                                                                                                            | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000   |
|                   | - Obra executada (unidade): 2                                                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.000.000   |
| 2084.1091.0686    | Construção de Açudes - No Município de Pedreiras - MA                                                                                                                                                   | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 259.769     |
|                   | - Obra executada (unidade): 1                                                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 259.769     |
| 2084.1091         | <b>Construção de Adutoras</b>                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 20.638.000  |
| 2084.1091.1682    | Construção de Adutoras - No Município de Parnamirim - PE                                                                                                                                                | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                   | - Obra executada (unidade): 1                                                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000     |
| 2084.1091.7000    | Construção de Adutoras - Construção do Sistema Adutor da Pedra Redonda - PI                                                                                                                             | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 20.388.000  |
|                   | - Obra executada (unidade): 1                                                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 11.000.000  |
|                   |                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 9.388.000   |
| 2084.12G5         | <b>Implantação do Sistema Adutor de Guanambi no Estado da Bahia</b>                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
| 2084.12G5.0029    | Implantação do Sistema Adutor de Guanambi no Estado da Bahia - No Estado da Bahia                                                                                                                       | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                   | - Projeto executado (% de execução física): 4                                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 500.000     |
| 2084.13RU         | <b>Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste</b> |           |     |       |    |     |    |     | 15.500.000  |
| 2084.13RU.0020    | Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste        | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 15.500.000  |
|                   | - Projeto implantado (% de execução): 3                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 15.500.000  |
| 2084.14RP         | <b>Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</b>                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.088.100   |
| 2084.14RP.0001    | Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional                                                                                                                               | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 1.088.100   |
|                   | - Infraestrutura recuperada (unidade): 24                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 88.100      |
|                   |                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000   |
| 2084.14RX         | <b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia</b>                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 4.900.000   |
| 2084.14RX.0029    | Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia - No Estado da Bahia                                                                               | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 4.900.000   |
|                   | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 4.900.000   |
| 2084.14VI         | <b>Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água</b>                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 2.537.000   |
| 2084.14VI.0001    | Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional                                                                                                                                  | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 2.537.000   |
|                   | - Obra executada (unidade): 12                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 2.537.000   |
| 2084.140N         | <b>Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas</b>                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 489.444     |
| 2084.140N.0001    | Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas - Nacional                                                                                                                                          | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 489.444     |
|                   | - Obra apoiada (unidade): 4                                                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 489.444     |



**Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional**  
**Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**- CODEVASF**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática      | Programa/Ação/Localização                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2084.1851         | <b>Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica</b>                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>18.941.307</b>    |
| 2084.1851.0022    | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Piauí                                                             | 18.544    |     |       |    |     |    |     | <b>3.069.538</b>     |
|                   | - Obra executada (unidade): 26                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 3.069.538            |
| 2084.1851.0026    | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Pernambuco                                                        | 18.544    |     |       |    |     |    |     | <b>909.769</b>       |
|                   | - Obra executada (unidade): 37                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 409.769              |
|                   |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 500.000              |
| 2084.1851.0029    | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Bahia                                                             | 18.544    |     |       |    |     |    |     | <b>574.000</b>       |
|                   | - Obra executada (unidade): 7                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 274.000              |
|                   |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000              |
| 2084.1851.7076    | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Recuperação e Revitalização do Rio São Francisco - no Estado da Bahia          | 18.544    |     |       |    |     |    |     | <b>14.388.000</b>    |
|                   | - Obra executada (unidade): 5                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.388.000            |
|                   |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 5.000.000            |
| 2084.5308         | <b>Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais</b>                                                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>     |
| 2084.5308.2747    | Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais - No Município de Jequitai - MG                                       | 18.544    |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>     |
|                   | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                      |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000            |
| 2084.7G88         | <b>Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí</b>                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.800.000</b>     |
| 2084.7G88.0022    | Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - No Estado do Piauí                                                          | 18.544    |     |       |    |     |    |     | <b>1.800.000</b>     |
|                   | - Obra executada (% de execução): 4                                                                                             |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.800.000            |
| <b>2111</b>       | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>                                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>470.887.667</b>   |
| <b>Atividades</b> |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>469.288.406</b>   |
| 2111.20TP         | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>396.185.707</b>   |
| 2111.20TP.0001    | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                               | 04.122    |     |       |    |     |    |     | <b>396.185.707</b>   |
|                   |                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 74.350.504           |
|                   |                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 321.835.203          |
| 2111.2000         | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>36.391.371</b>    |
| 2111.2000.0001    | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | 04.122    |     |       |    |     |    |     | <b>36.391.371</b>    |
|                   |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.467.196            |
|                   |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 8.694.427            |
|                   |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 1.547.804            |
|                   |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 18.237.289           |
|                   |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 6.444.655            |
| 2111.2004         | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>8.915.844</b>     |
| 2111.2004.0001    | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                     | 04.301    |     |       |    |     |    |     | <b>8.915.844</b>     |
|                   |                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 50  | 0  | 100 | 8.915.844            |
| 2111.2010         | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.238.600</b>     |
| 2111.2010.0001    | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                 | 04.331    |     |       |    |     |    |     | <b>2.238.600</b>     |
|                   |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.238.600            |
| 2111.2011         | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>54.000</b>        |
| 2111.2011.0001    | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                      | 04.331    |     |       |    |     |    |     | <b>54.000</b>        |
|                   |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 54.000               |
| 2111.2012         | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>20.800.000</b>    |
| 2111.2012.0001    | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                     | 04.331    |     |       |    |     |    |     | <b>20.800.000</b>    |
|                   |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 20.800.000           |
| 2111.2869         | <b>Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias</b>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>978.888</b>       |
| 2111.2869.0031    | Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais                                             | 26.784    |     |       |    |     |    |     | <b>978.888</b>       |
|                   | - Veículo transportado (unidade): 100.000                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 100 | 978.888              |
| 2111.8785         | <b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.723.996</b>     |
| 2111.8785.0001    | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional                                                  | 04.122    |     |       |    |     |    |     | <b>3.723.996</b>     |
|                   |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 200.000              |
|                   |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 3.523.996            |
| <b>Projetos</b>   |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.599.261</b>     |
| 2111.141M         | <b>Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF</b>     |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.599.261</b>     |
| 2111.141M.0001    | Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF - Nacional | 04.122    |     |       |    |     |    |     | <b>1.599.261</b>     |
|                   | - Projeto executado (unidade): 14                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 100.000              |
|                   |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.499.261            |
| <b>Total</b>      |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.219.812.355</b> |

**Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional**  
**Unidade: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**  
**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                      | Exec 2015  | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                      | 41.851.049 | 298.608.255 | 54.184.052  | 267.847.801 |        |        |             |
| Programa             |                                                                      |            |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                      | 1.090.060  | 1.078.350   | 1.512.078   | 1.512.078   |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais              | 0          | 63.448      | 0           | 0           |        |        |             |
| 2021                 | Ciência, Tecnologia e Inovação                                       | 0          | 0           | 1.000.000   | 1.000.000   |        |        |             |
| 2029                 | Desenvolvimento Regional e Territorial                               | 700.000    | 254.043.252 | 4.000.000   | 214.831.145 |        |        |             |
| 2040                 | Gestão de Riscos e de Desastres                                      | 0          | 296.204     | 0           | 0           |        |        |             |
| 2052                 | Pesca e Aquicultura                                                  | 798.445    | 1.488.732   | 500.000     | 494.722     |        |        |             |
| 2084                 | Recursos Hídricos                                                    | 0          | 0           | 0           | 3.000.000   |        |        |             |
| 2111                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional | 39.262.544 | 41.638.269  | 47.171.974  | 47.009.856  |        |        |             |
| Função               |                                                                      |            |             |             |             |        |        |             |
| 04                   | Administração                                                        | 39.362.544 | 43.138.269  | 48.171.974  | 47.988.744  |        |        |             |
| 06                   | Segurança Pública                                                    | 0          | 296.204     | 0           | 0           |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                   | 1.090.060  | 1.078.350   | 1.512.078   | 1.512.078   |        |        |             |
| 15                   | Urbanismo                                                            | 0          | 96.864.773  | 0           | 126.963.770 |        |        |             |
| 18                   | Gestão Ambiental                                                     | 0          | 0           | 0           | 3.000.000   |        |        |             |
| 19                   | Ciência e Tecnologia                                                 | 0          | 79.381.964  | 2.500.000   | 76.242.709  |        |        |             |
| 20                   | Agricultura                                                          | 798.445    | 70.774.029  | 2.000.000   | 12.140.500  |        |        |             |
| 22                   | Indústria                                                            | 600.000    | 7.011.218   | 0           | 0           |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                   | 0          | 63.448      | 0           | 0           |        |        |             |
| Subunção             |                                                                      |            |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                  | 37.162.620 | 39.043.065  | 39.773.974  | 39.618.190  |        |        |             |
| 127                  | Ordenamento Territorial                                              | 100.000    | 1.500.000   | 1.000.000   | 978.888     |        |        |             |
| 131                  | Comunicação Social                                                   | 0          | 0           | 300.000     | 293.666     |        |        |             |
| 182                  | Defesa Civil                                                         | 0          | 296.204     | 0           | 0           |        |        |             |
| 244                  | Assistência Comunitária                                              | 0          | 96.864.773  | 0           | 126.963.770 |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                    | 1.090.060  | 1.078.350   | 1.512.078   | 1.512.078   |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                       | 1.046.869  | 1.260.000   | 1.088.196   | 1.088.196   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                 | 1.053.054  | 1.335.204   | 1.401.564   | 1.401.564   |        |        |             |
| 333                  | Empregabilidade                                                      | 0          | 6.811.218   | 0           | 0           |        |        |             |
| 544                  | Recursos Hídricos                                                    | 0          | 0           | 0           | 3.000.000   |        |        |             |
| 572                  | Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia                             | 0          | 0           | 1.000.000   | 1.000.000   |        |        |             |
| 573                  | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                     | 798.445    | 1.488.732   | 1.000.000   | 994.722     |        |        |             |
| 608                  | Promoção da Produção Agropecuária                                    | 0          | 69.285.297  | 1.500.000   | 11.645.778  |        |        |             |
| 691                  | Promoção Comercial                                                   | 600.000    | 79.581.964  | 1.000.000   | 74.742.709  |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                            | 0          | 63.448      | 4.608.240   | 4.608.240   |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                      |            |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                           | 30.408.469 | 29.854.940  | 35.694.292  | 35.694.292  |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                            | 10.487.627 | 46.586.870  | 12.279.760  | 19.283.568  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                        | 954.953    | 222.166.445 | 6.210.000   | 212.869.941 |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                               | 2- JUR     | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 27.521.754                                                           | 0          | 17.425.880  | 57.150.000  | 0           | 0      | 0      | 102.097.634 |
| 156                  | 614.883                                                              | 0          | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 614.883     |
| 169                  | 897.195                                                              | 0          | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 897.195     |
| 188                  | 0                                                                    | 0          | 1.196.538   | 155.719.941 | 0           | 0      | 0      | 156.916.479 |
| 250                  | 6.660.460                                                            | 0          | 661.150     | 0           | 0           | 0      | 0      | 7.321.610   |
| Total                | 35.694.292                                                           | 0          | 19.283.568  | 212.869.941 | 0           | 0      | 0      | 267.847.801 |

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.512.078   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.512.078   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.512.078   |
| 0089.0181.6000      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Na Amazônia Legal                                                                 | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 1.512.078   |
|                     |                                                                                                                                  |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 614.883     |
|                     |                                                                                                                                  |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 897.195     |
| 2021                | Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| Atividades          |                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 2021.4542           | Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 2021.4542.6000      | Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica - Na Amazônia Legal                                              | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000   |
| 2029                | Desenvolvimento Regional e Territorial                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 214.831.145 |
| Atividades          |                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 87.867.375  |
| 2029.20WQ           | Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 978.888     |
| 2029.20WQ.6000      | Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal                                    | 04.127    |     |       |    |     |    |     | 978.888     |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 978.888     |
| 2029.214S           | Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 11.645.778  |
| 2029.214S.0001      | Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional                                                                   | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 11.495.778  |
|                     | - Atividade produtiva apoiada (unidade): 34                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 4.000.000   |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.300.000   |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 100 | 4.000.000   |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.195.778   |
| 2029.214S.0016      | Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Estado do Amapá                                                         | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 150.000     |
|                     | - Atividade produtiva apoiada (unidade): 2                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000     |
| 2029.8340           | Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
| 2029.8340.6000      | Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Na Amazônia Legal                                                                 | 19.573    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                     | - Rede implantada (unidade): 1                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000     |
| 2029.8902           | Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 74.742.709  |
| 2029.8902.0014      | Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Roraima                                                     | 19.691    |     |       |    |     |    |     | 1.250.000   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 10                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.250.000   |
| 2029.8902.0017      | Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado do Tocantins                                                   | 19.691    |     |       |    |     |    |     | 6.159.769   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 22                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 6.159.769   |
| 2029.8902.0051      | Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Mato Grosso                                                 | 19.691    |     |       |    |     |    |     | 28.989.074  |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 80                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 14.369.538  |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 6.959.768   |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 7.659.768   |
| 2029.8902.0161      | Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Mâncio Lima - AC                                         | 19.691    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2029.8902.5390      | Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Rondonópolis - MT                                        | 19.691    |     |       |    |     |    |     | 11.794.699  |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 30                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.388.000   |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 2.406.699   |
| 2029.8902.6000      | Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Amazônia Legal                                                        | 19.691    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 2                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000   |
| 2029.8902.7044      | Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso                     | 19.691    |     |       |    |     |    |     | 11.794.699  |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 50                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.388.000   |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 2.406.699   |
| 2029.8902.7060      | Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - No Estado do Mato Grosso | 19.691    |     |       |    |     |    |     | 13.454.468  |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 70                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.659.769   |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 2.406.699   |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.388.000   |
| Projetos            |                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 126.963.770 |
| 2029.7K66           | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 126.963.770 |
| 2029.7K66.0012      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Acre                                              | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 10.429.307  |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 13                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 10.429.307  |
| 2029.7K66.0014      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Roraima                                           | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 30.139.845  |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 41                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 6.864.000   |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 22.479.307  |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 395.769     |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 400.769     |
| 2029.7K66.0015      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Pará                                              | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 9.000.769   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 7                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 9.000.769   |
| 2029.7K66.0017      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Tocantins                                         | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 34.889.074  |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 93                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 5.659.769   |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 28.979.305  |

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2029.7K66.0021 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão                                         | 15.244    | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 250.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 13                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.100.000  |
| 2029.7K66.0236 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Amajari - RR                                  | 15.244    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 2.650.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
| 2029.7K66.0237 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Alto Alegre - RR                              | 15.244    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000    |
| 2029.7K66.0239 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Bonfim - RR                                   | 15.244    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 4                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
| 2029.7K66.0240 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Cantá - RR                                    | 15.244    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000    |
| 2029.7K66.0245 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Normandia - RR                                | 15.244    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.400.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 6                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 9.388.000  |
| 2029.7K66.0246 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Pacaraima - RR                                | 15.244    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 1.100.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.100.000  |
| 2029.7K66.0250 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Uiramutã - RR                                 | 15.244    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.200.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.000.000  |
| 2029.7K66.0375 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São Miguel do Guamá - PA                      | 15.244    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.000.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000    |
| 2029.7K66.0640 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Itapecuru Mirim - MA                          | 15.244    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
| 2029.7K66.0712 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Santa Luzia - MA                              | 15.244    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 8.478.775  |
| 2029.7K66.7218 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Tocantins | 15.244    | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 9.388.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 |            |
| 2052           | Pesca e Aquicultura                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 494.722    |
|                | Atividades                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 494.722    |
| 2052.20NE      | Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca                           |           |     |       |    |     |    |     | 494.722    |
| 2052.20NE.6000 | Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca - Na Amazônia Legal       | 20.573    |     |       |    |     |    |     | 494.722    |
|                | - Projeto implementado (unidade): 1                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 250.000    |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 244.722    |
| 2084           | Recursos Hídricos                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000  |
|                | Projetos                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000  |
| 2084.1851      | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000  |
| 2084.1851.0017 | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Tocantins                                                         | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 3.000.000  |
|                | - Obra executada (unidade): 10                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.000.000  |
| 2111           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 47.009.856 |
|                | Atividades                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 42.380.412 |
| 2111.20TP      | Pessoal Ativo da União                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 29.573.974 |
| 2111.20TP.6000 | Pessoal Ativo da União - Na Amazônia Legal                                                                                      | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 29.573.974 |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 250 | 6.660.460  |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 22.913.514 |
| 2111.2000      | Administração da Unidade                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 9.789.705  |
| 2111.2000.0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                             | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 9.789.705  |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.160.000  |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.968.555  |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 661.150    |
| 2111.2004      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.088.196  |
| 2111.2004.6000 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal            | 04.301    |     |       |    |     |    |     | 1.088.196  |
|                |                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.088.196  |
| 2111.2010      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                            |           |     |       |    |     |    |     | 73.356     |
| 2111.2010.6000 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Amazônia Legal                        | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 73.356     |
|                |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 73.356     |
| 2111.2011      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 43.152     |

**Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional**  
**Unidade: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2111.2011.6000             | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Amazônia Legal                                                                | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 43.152             |
|                            |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 43.152             |
| 2111.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.263.852          |
| 2111.2012.6000             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Amazônia Legal                                                               | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 1.263.852          |
|                            |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.263.852          |
| 2111.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 254.511            |
| 2111.216H.6000             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal                                                              | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 254.511            |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 6                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 254.511            |
| 2111.4641                  | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 293.666            |
| 2111.4641.6000             | Publicidade de Utilidade Pública - Na Amazônia Legal                                                                                               | 04.131    |     |       |    |     |    |     | 293.666            |
|                            |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 293.666            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | <b>4.629.444</b>   |
| 2111.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 21.204             |
| 2111.00M1.6000             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Amazônia Legal                                                           | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 21.204             |
|                            |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204             |
| 2111.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>              |           |     |       |    |     |    |     | 4.608.240          |
| 2111.09HB.6000             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Amazônia Legal | 04.846    |     |       |    |     |    |     | 4.608.240          |
|                            |                                                                                                                                                    |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 4.608.240          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | <b>267.847.801</b> |

**Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional**  
**Unidade: 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**  
**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                      | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                      | 50.766.488 | 78.171.796 | 67.853.024 | 138.697.024 |        |        |             |
| Programa             |                                                                      |            |            |            |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                      | 2.211.273  | 2.305.121  | 2.808.145  | 2.808.145   |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais              | 1.991.585  | 2.387.883  | 5.344.998  | 5.344.998   |        |        |             |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                              | 0          | 20.519     | 0          | 0           |        |        |             |
| 2029                 | Desenvolvimento Regional e Territorial                               | 4.099.669  | 24.535.327 | 5.203.802  | 76.047.802  |        |        |             |
| 2111                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional | 42.463.960 | 48.922.946 | 54.496.079 | 54.496.079  |        |        |             |
| Função               |                                                                      |            |            |            |             |        |        |             |
| 04                   | Administração                                                        | 45.492.300 | 51.540.009 | 57.132.454 | 57.132.454  |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                   | 2.211.273  | 2.305.121  | 2.808.145  | 2.808.145   |        |        |             |
| 11                   | Trabalho                                                             | 0          | 660.000    | 660.000    | 660.000     |        |        |             |
| 15                   | Urbanismo                                                            | 0          | 19.350.837 | 0          | 50.844.000  |        |        |             |
| 19                   | Ciência e Tecnologia                                                 | 1.071.330  | 1.307.427  | 1.307.427  | 1.307.427   |        |        |             |
| 20                   | Agricultura                                                          | 0          | 600.000    | 600.000    | 20.600.000  |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                   | 1.991.585  | 2.387.883  | 5.344.998  | 5.344.998   |        |        |             |
| 99                   | Reserva de Contingência                                              | 0          | 20.519     | 0          | 0           |        |        |             |
| Subunção             |                                                                      |            |            |            |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                  | 40.995.197 | 46.992.902 | 48.184.844 | 48.184.844  |        |        |             |
| 127                  | Ordenamento Territorial                                              | 3.028.339  | 2.297.577  | 2.316.889  | 2.316.889   |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                         | 0          | 979.486    | 979.486    | 979.486     |        |        |             |
| 244                  | Assistência Comunitária                                              | 0          | 19.350.837 | 0          | 50.844.000  |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                    | 2.211.273  | 2.305.121  | 2.808.145  | 2.808.145   |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                       | 312.051    | 576.000    | 402.696    | 402.696     |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                 | 1.156.712  | 1.354.044  | 1.478.004  | 1.478.004   |        |        |             |
| 573                  | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                     | 363.370    | 707.427    | 707.427    | 707.427     |        |        |             |
| 608                  | Promoção da Produção Agropecuária                                    | 0          | 600.000    | 600.000    | 20.600.000  |        |        |             |
| 691                  | Promoção Comercial                                                   | 707.960    | 600.000    | 600.000    | 600.000     |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                            | 1.991.585  | 2.387.883  | 9.775.533  | 9.775.533   |        |        |             |
| 999                  | Reserva de Contingência                                              | 0          | 20.519     | 0          | 0           |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                      |            |            |            |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                           | 35.067.514 | 35.627.590 | 44.427.656 | 44.427.656  |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                            | 13.589.139 | 18.795.058 | 18.124.259 | 26.124.259  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                        | 2.109.835  | 23.728.629 | 5.301.109  | 68.145.109  |        |        |             |
| 9                    | Reserva de Contingência                                              | 0          | 20.519     | 0          | 0           |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                               | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 31.208.343                                                           | 0          | 10.425.368 | 30.776.000 | 0           | 0      | 0      | 72.409.711  |
| 156                  | 1.141.925                                                            | 0          | 0          | 0          | 0           | 0      | 0      | 1.141.925   |
| 169                  | 1.666.220                                                            | 0          | 0          | 0          | 0           | 0      | 0      | 1.666.220   |
| 188                  | 0                                                                    | 0          | 0          | 32.068.000 | 0           | 0      | 0      | 32.068.000  |
| 250                  | 899.307                                                              | 0          | 8.258.511  | 1.875.302  | 0           | 0      | 0      | 11.033.120  |
| 280                  | 9.511.861                                                            | 0          | 7.440.380  | 3.425.807  | 0           | 0      | 0      | 20.378.048  |
| Total                | 44.427.656                                                           | 0          | 26.124.259 | 68.145.109 | 0           | 0      | 0      | 138.697.024 |

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 2.808.145  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 2.808.145  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 2.808.145  |
| 0089.0181.0020      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Na Região Nordeste                                                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 2.808.145  |
|                     |                                                                                                                                                     |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 1.141.925  |
|                     |                                                                                                                                                     |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 1.666.220  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 5.344.998  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 5.344.998  |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 5.344.998  |
| 0901.0005.0020      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste                                                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 5.344.998  |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 544.668    |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.800.330  |
| 2029                | Desenvolvimento Regional e Territorial                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 76.047.802 |
| Atividades          |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 25.203.802 |
| 2029.20WQ           | Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.857.889  |
| 2029.20WQ.0020      | Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Região Nordeste                                                      | 04.127    |     |       |    |     |    |     | 1.857.889  |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 280 | 200.000    |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 280 | 300.000    |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 250 | 1.357.889  |
| 2029.214S           | Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 20.600.000 |
| 2029.214S.0001      | Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional                                                                                      | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 20.600.000 |
|                     | - Atividade produtiva apoiada (unidade): 101                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 250 | 400.000    |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 280 | 200.000    |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 12.000.000 |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 100 | 8.000.000  |
| 2029.4640           | Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 660.000    |
| 2029.4640.0020      | Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Na Região Nordeste                                                                         | 11.128    |     |       |    |     |    |     | 660.000    |
|                     | - Pessoa capacitada (unidade): 230                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 280 | 560.000    |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 280 | 100.000    |
| 2029.8340           | Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 707.427    |
| 2029.8340.0020      | Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Na Região Nordeste                                                                                   | 19.573    |     |       |    |     |    |     | 707.427    |
|                     | - Rede implantada (unidade): 1                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 280 | 489.405    |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 280 | 218.022    |
| 2029.8689           | Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 459.000    |
| 2029.8689.0020      | Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local - Na Região Nordeste                                        | 04.127    |     |       |    |     |    |     | 459.000    |
|                     | - Zoneamento realizado (km²): 10.000                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 250 | 459.000    |
| 2029.8902           | Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 600.000    |
| 2029.8902.0020      | Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Região Nordeste                                                                          | 19.691    |     |       |    |     |    |     | 600.000    |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 250 | 180.000    |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 250 | 420.000    |
| 2029.8917           | Fortalecimento das Administrações Locais                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 319.486    |
| 2029.8917.0020      | Fortalecimento das Administrações Locais - Na Região Nordeste                                                                                       | 04.128    |     |       |    |     |    |     | 319.486    |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 150                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 250 | 319.486    |
| Projetos            |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 50.844.000 |
| 2029.7K66           | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 50.844.000 |
| 2029.7K66.0023      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará                                                                | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 2.920.000  |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.920.000  |
| 2029.7K66.0024      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Norte                                                  | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 5.048.000  |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 24                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 5.048.000  |
| 2029.7K66.0029      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia                                                                | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 5.100.000  |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1.008                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 5.100.000  |
| 2029.7K66.2089      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Ilhéus - BA                                                       | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 25.388.000 |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 9.388.000  |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 16.000.000 |
| 2029.7K66.7216      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Infraestrutura Urbana do Complexo Multimodal Aluizio Campos - Campina Grande - PB | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 12.388.000 |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.388.000  |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 3.000.000  |
| 2111                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 54.496.079 |
| Atividades          |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 50.043.500 |
| 2111.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 32.388.646 |
| 2111.20TP.0020      | Pessoal Ativo da União - Na Região Nordeste                                                                                                         | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 32.388.646 |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 280 | 9.511.861  |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 250 | 899.307    |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 342.339    |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.635.139 |

**Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional**  
**Unidade: 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2111.2000                  | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 15.655.994         |
| 2111.2000.0001             | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                 | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 15.655.994         |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.695.302          |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 6.108.184          |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 193.096            |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 280 | 213.970            |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 2.336.402          |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 5.109.040          |
| 2111.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                             |           |     |       |    |     |    |     | 402.696            |
| 2111.2004.0020             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste                               | 04.301    |     |       |    |     |    |     | 402.696            |
|                            |                                                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 402.696            |
| 2111.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 56.052             |
| 2111.2010.0020             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste                                           | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 56.052             |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 56.052             |
| 2111.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 159.852            |
| 2111.2011.0020             | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste                                                                | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 159.852            |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 159.852            |
| 2111.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.240.056          |
| 2111.2012.0020             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste                                                               | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 1.240.056          |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.240.056          |
| 2111.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 140.204            |
| 2111.216H.0020             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste                                                              | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 140.204            |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 140.204            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>4.452.579</b>   |
| 2111.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 22.044             |
| 2111.00M1.0020             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Nordeste                                                           | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 22.044             |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 22.044             |
| 2111.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>               |           |     |       |    |     |    |     | 4.430.535          |
| 2111.09HB.0020             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste | 04.846    |     |       |    |     |    |     | 4.430.535          |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 4.430.535          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>138.697.024</b> |



**Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional**  
**Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  |        |            | Exec 2015   | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Total                |                                                                                                  |        |            | 946.963.498 | 1.168.858.131 | 1.021.319.380 | 1.211.122.088 |               |
| Programa             |                                                                                                  |        |            |             |               |               |               |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  |        |            | 505.533.192 | 504.945.766   | 565.373.445   | 565.373.445   |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          |        |            | 33.762.390  | 60.621.202    | 21.735.438    | 21.735.438    |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   |        |            | 9.775       | 11.000        | 17.694        | 17.694        |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais |        |            | 0           | 0             | 50.000        | 48.944        |               |
| 2026                 | Conservação e Gestão de Recursos Hídricos                                                        |        |            | 33.376      | 0             | 0             | 0             |               |
| 2029                 | Desenvolvimento Regional e Territorial                                                           |        |            | 0           | 20.006.825    | 0             | 18.594.075    |               |
| 2052                 | Pesca e Aquicultura                                                                              |        |            | 8.118.501   | 5.116.594     | 4.144.697     | 4.079.779     |               |
| 2077                 | Agropecuária Sustentável                                                                         |        |            | 0           | 214.315.245   | 25.580.000    | 23.302.969    |               |
| 2084                 | Recursos Hídricos                                                                                |        |            | 0           | 138.471.383   | 144.645.303   | 318.976.423   |               |
| 2111                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional                             |        |            | 245.604.200 | 225.370.116   | 259.772.803   | 258.993.321   |               |
| Função               |                                                                                                  |        |            |             |               |               |               |               |
| 04                   | Administração                                                                                    |        |            | 245.604.200 | 225.370.116   | 259.772.803   | 258.993.321   |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               |        |            | 505.542.967 | 504.956.766   | 565.391.139   | 565.391.139   |               |
| 15                   | Urbanismo                                                                                        |        |            | 0           | 20.006.825    | 0             | 18.594.075    |               |
| 18                   | Gestão Ambiental                                                                                 |        |            | 129.352.424 | 139.371.383   | 145.195.303   | 319.515.867   |               |
| 20                   | Agricultura                                                                                      |        |            | 32.701.517  | 218.531.839   | 29.174.697    | 26.843.304    |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               |        |            | 33.762.390  | 60.621.202    | 21.785.438    | 21.784.382    |               |
| Subunção             |                                                                                                  |        |            |             |               |               |               |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              |        |            | 230.988.535 | 208.858.860   | 209.364.706   | 208.585.224   |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     |        |            | 0           | 100.000       | 0             | 0             |               |
| 244                  | Assistência Comunitária                                                                          |        |            | 0           | 20.006.825    | 0             | 18.594.075    |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                |        |            | 505.533.192 | 504.945.766   | 565.373.445   | 565.373.445   |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             |        |            | 9.775       | 11.000        | 17.694        | 17.694        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   |        |            | 5.691.877   | 7.080.000     | 6.481.380     | 6.481.380     |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             |        |            | 8.923.788   | 9.431.256     | 10.804.992    | 10.804.992    |               |
| 542                  | Controle Ambiental                                                                               |        |            | 33.376      | 0             | 0             | 0             |               |
| 544                  | Recursos Hídricos                                                                                |        |            | 128.528.730 | 138.371.383   | 144.645.303   | 318.976.423   |               |
| 607                  | Irrigação                                                                                        |        |            | 25.373.334  | 214.315.245   | 25.580.000    | 23.302.969    |               |
| 608                  | Promoção da Produção Agropecuária                                                                |        |            | 8.118.501   | 5.116.594     | 4.144.697     | 4.079.779     |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        |        |            | 33.762.390  | 60.621.202    | 54.907.163    | 54.906.107    |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |        |            |             |               |               |               |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       |        |            | 709.515.538 | 733.510.013   | 785.448.706   | 785.448.706   |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        |        |            | 81.643.040  | 62.327.128    | 64.790.108    | 63.877.621    |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    |        |            | 155.431.898 | 371.281.080   | 169.850.303   | 360.565.498   |               |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                                            |        |            | 373.022     | 1.739.910     | 1.230.263     | 1.230.263     |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV      | 5- IFI        | 6- AMT        | 9- RES        | Total         |
| 100                  | 220.075.261                                                                                      | 0      | 61.020.041 | 302.979.726 | 1.230.263     | 0             | 0             | 585.305.291   |
| 156                  | 229.907.771                                                                                      | 0      | 0          | 0           | 0             | 0             | 0             | 229.907.771   |
| 169                  | 335.465.674                                                                                      | 0      | 0          | 0           | 0             | 0             | 0             | 335.465.674   |
| 188                  | 0                                                                                                | 0      | 0          | 54.495.918  | 0             | 0             | 0             | 54.495.918    |
| 250                  | 0                                                                                                | 0      | 2.857.580  | 185.000     | 0             | 0             | 0             | 3.042.580     |
| 263                  | 0                                                                                                | 0      | 0          | 2.904.854   | 0             | 0             | 0             | 2.904.854     |
| Total                | 785.448.706                                                                                      | 0      | 63.877.621 | 360.565.498 | 1.230.263     | 0             | 0             | 1.211.122.088 |

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 565.373.445 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 565.373.445 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 565.373.445 |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                                                                           | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 565.373.445 |
|                     |                                                                                                                                                                   |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 335.465.674 |
|                     |                                                                                                                                                                   |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 229.907.771 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 21.735.438  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 21.735.438  |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 21.735.438  |
| 0901.0005.0020      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste                                                                                     | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 21.735.438  |
|                     |                                                                                                                                                                   |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 19.668.830  |
|                     |                                                                                                                                                                   |           | F   | 5-IFI | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.230.263   |
|                     |                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 836.345     |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 17.694      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 17.694      |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 17.694      |
| 0909.0536.0001      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional                                                         | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 17.694      |
|                     |                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 17.694      |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 48.944      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 48.944      |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 48.944      |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                                                   | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 48.944      |
|                     |                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 48.944      |
| 2029                | Desenvolvimento Regional e Territorial                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 18.594.075  |
| Projetos            |                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 18.594.075  |
| 2029.7K66           | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 18.594.075  |
| 2029.7K66.0024      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 5.570.000   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 30                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 2.570.000   |
| 2029.7K66.0025      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba                                                                            | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2029.7K66.0029      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia                                                                              | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 10.114.306  |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 92                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 3.614.306   |
|                     |                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 6.500.000   |
| 2029.7K66.0031      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais                                                                       | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 1.150.000   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 30                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000     |
|                     |                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2029.7K66.7200      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de equipamentos - No Estado da Bahia                                                  | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 759.769     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 20                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 759.769     |
| 2052                | Pesca e Aquicultura                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 4.079.779   |
| Atividades          |                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 4.079.779   |
| 2052.212Z           | Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável                      |           |     |       |    |     |    |     | 4.079.779   |
| 2052.212Z.0020      | Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável - Na Região Nordeste | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 4.079.779   |
|                     | - Unidade apoiada (unidade): 12                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.009.969   |
|                     |                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 100.000     |
|                     |                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 969.810     |
| 2077                | Agropecuária Sustentável                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 23.302.969  |
| Atividades          |                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 7.650.000   |
| 2077.20WP           | Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 7.650.000   |
| 2077.20WP.0020      | Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste                                                                                               | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 7.650.000   |
|                     | - Projeto público de irrigação reabilitado (unidades/ano): 3                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 7.650.000   |
| Projetos            |                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 15.652.969  |
| 2077.1O12           | Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 3.060.000   |
| 2077.1O12.0023      | Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará                                        | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 3.060.000   |
|                     | - Projeto executado (% de execução física): 1                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 3.060.000   |
| 2077.1O21           | Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí                                        |           |     |       |    |     |    |     | 4.590.000   |
| 2077.1O21.0022      | Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª                                                                                | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 4.590.000   |

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2077.1025      | Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí<br>- Projeto executado (% de execução física): 1                                                                                        | 20.607    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 4.590.000   |
|                | Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 3.060.000   |
| 2077.1025.0023 | Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará<br>- Projeto executado (% de execução física): 9                          | 20.607    | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 3.060.000   |
| 2077.120B      | Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação                                                                                                                                            | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 2.873.525   |
| 2077.120B.0001 | Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional<br>- Projeto público de irrigação transferido (unidade): 1                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.618.525   |
| 2077.140X      | Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação<br>Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional<br>- Regularização efetivada (unidade): 1  | 18.607    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 50.000      |
|                |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 255.000     |
| 2077.140X.0001 |                                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 539.444     |
| 2077.5980      | Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba                                                                                                | 20.607    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 489.444     |
| 2077.5980.0025 | Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba<br>- Projeto público de irrigação transferido (% de execução física): 1 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.530.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.530.000   |
| 2084           | Recursos Hídricos                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 318.976.423 |
|                | Atividades                                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 3.060.303   |
| 2084.20N4      | Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas                                                                                                                                                    | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 3.060.303   |
| 2084.20N4.0001 | Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional<br>- Infraestrutura mantida (unidade): 2                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.823.541   |
|                |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 236.762     |
|                | Projetos                                                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 315.916.120 |
| 2084.1N64      | Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba                                                                                                                                     | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 54.000.000  |
| 2084.1N64.0020 | Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - Na Região Nordeste<br>- Obra executada (% de execução física): 32                                                                 |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 54.000.000  |
| 2084.10DC      | Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte                                                                                                                                     | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 157.343.277 |
| 2084.10DC.0024 | Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte<br>- Obra executada (% de execução): 29                                                          |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 45.000.000  |
| 2084.10GM      | Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica                                                                                                                                                         | 18.544    | F   | 4-INV | 7  | 90  | 0  | 100 | 112.343.277 |
| 2084.10GM.0001 | Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional<br>- Estudo realizado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 500.000     |
| 2084.11AA      | Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará                                                                                                                                                 | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
| 2084.11AA.0023 | Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará - No Estado do Ceará<br>- Obra executada (% de execução física): 1                                                                              |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 5.400.000   |
| 2084.14LA      | Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco                                                                                                                                            | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 5.400.000   |
| 2084.14LA.0026 | Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco<br>- Projeto executado (% de execução física): 17                                                                |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 17.730.000  |
| 2084.14RP      | Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas                                                                                                                                       | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 1.080.000   |
| 2084.14RP.0001 | Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional<br>- Infraestrutura recuperada (unidade): 2                                                                                |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.080.000   |
| 2084.140N      | Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas                                                                                                                                                  | 18.544    |     |       |    |     |    |     | 1.080.000   |
| 2084.140N.0001 | Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas - Nacional<br>- Obra apoiada (unidade): 1                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.185.000   |
| 2084.1851      | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica                                                                                                                                                       | 18.544    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.686.908   |
| 2084.1851.0024 | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Rio Grande do Norte<br>- Obra executada (unidade): 3                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 185.000     |
| 2084.1851.0025 | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Paraíba<br>- Obra executada (unidade): 22                                                                                              | 18.544    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 313.092     |
| 2084.1851.0026 | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Pernambuco<br>- Obra executada (unidade): 85                                                                                           | 18.544    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 75.677.843  |
| 2084.1851.0028 | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Sergipe<br>- Obra executada (unidade): 5                                                                                               | 18.544    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.100.000   |
| 2084.1851.1090 | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Lavras da Mangabeira - CE<br>- Obra executada (unidade): 1                                                                          | 18.544    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.843.074   |
| 2084.1851.1551 | Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Sousa - PB<br>- Obra executada (unidade): 50                                                                                        | 18.544    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.650.000   |
| 2111           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 30.388.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 35.396.769  |
|                |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.388.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 26.008.769  |
|                |                                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 258.993.321 |

**Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional**  
**Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>222.722.342</b>   |
| 2111.20TP                  | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>167.284.706</b>   |
| <b>2111.20TP.0001</b>      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                         | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>167.284.706</b>   |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 167.284.706          |
| 2111.2000                  | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>37.291.877</b>    |
| <b>2111.2000.0001</b>      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                       | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>37.291.877</b>    |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 2.000.000            |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 571.500              |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.887.770            |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 32.832.607           |
| 2111.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>6.481.380</b>     |
| <b>2111.2004.0001</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                               | <b>04.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>6.481.380</b>     |
|                            |                                                                                                                                           |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.481.380            |
| 2111.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>288.900</b>       |
| <b>2111.2010.0001</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                           | <b>04.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>288.900</b>       |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 288.900              |
| 2111.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.170.276</b>     |
| <b>2111.2011.0001</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                | <b>04.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.170.276</b>     |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.170.276            |
| 2111.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>8.158.560</b>     |
| <b>2111.2012.0001</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                               | <b>04.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>8.158.560</b>     |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 8.158.560            |
| 2111.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>78.311</b>        |
| <b>2111.216H.0001</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                              | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>78.311</b>        |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 2                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 78.311               |
| 2111.8785                  | <b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.968.332</b>     |
| <b>2111.8785.0001</b>      | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional                                                            | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.968.332</b>     |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.468.332            |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 500.000              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>34.308.981</b>    |
| 2111.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.187.256</b>     |
| <b>2111.00M1.0001</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           | <b>04.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.187.256</b>     |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.187.256            |
| 2111.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>     |               |     |       |    |     |    |     | <b>33.121.725</b>    |
| <b>2111.09HB.0001</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | <b>04.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>33.121.725</b>    |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 33.121.725           |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.961.998</b>     |
| 2111.1M49                  | <b>Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.961.998</b>     |
| <b>2111.1M49.0020</b>      | Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Nordeste                                                  | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.961.998</b>     |
|                            | - Projeto executado (% de execução física): 1                                                                                             |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 200.000              |
|                            |                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.761.998            |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.211.122.088</b> |

**Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional**

**Unidade: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                      | Exec 2015  | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                      | 24.040.931 | 102.589.385 | 99.187.126  | 144.557.143 |        |        |             |
| Programa             |                                                                      |            |             |             |             |        |        |             |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                              | 0          | 4.054.931   | 0           | 0           |        |        |             |
| 2029                 | Desenvolvimento Regional e Territorial                               | 0          | 72.060.238  | 30.000.000  | 79.182.475  |        |        |             |
| 2077                 | Agropecuária Sustentável                                             | 0          | 899.521     | 35.230.000  | 31.802.831  |        |        |             |
| 2111                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional | 24.040.931 | 25.574.695  | 33.957.126  | 33.571.837  |        |        |             |
| Função               |                                                                      |            |             |             |             |        |        |             |
| 04                   | Administração                                                        | 24.040.931 | 27.774.695  | 33.957.126  | 33.571.837  |        |        |             |
| 11                   | Trabalho                                                             | 0          | 300.000     | 0           | 0           |        |        |             |
| 15                   | Urbanismo                                                            | 0          | 19.256.641  | 0           | 400.000     |        |        |             |
| 19                   | Ciência e Tecnologia                                                 | 0          | 49.553.597  | 30.000.000  | 78.782.475  |        |        |             |
| 20                   | Agricultura                                                          | 0          | 1.149.521   | 35.230.000  | 31.802.831  |        |        |             |
| 22                   | Indústria                                                            | 0          | 500.000     | 0           | 0           |        |        |             |
| 99                   | Reserva de Contingência                                              | 0          | 4.054.931   | 0           | 0           |        |        |             |
| Subunção             |                                                                      |            |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                  | 23.368.754 | 24.751.891  | 31.758.511  | 31.373.222  |        |        |             |
| 127                  | Ordenamento Territorial                                              | 0          | 2.000.000   | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                         | 0          | 500.000     | 0           | 0           |        |        |             |
| 244                  | Assistência Comunitária                                              | 0          | 19.256.641  | 0           | 400.000     |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                       | 125.854    | 108.000     | 140.964     | 140.964     |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                 | 546.323    | 714.804     | 689.580     | 689.580     |        |        |             |
| 573                  | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                     | 0          | 300.000     | 0           | 0           |        |        |             |
| 607                  | Irrigação                                                            | 0          | 899.521     | 35.230.000  | 31.802.831  |        |        |             |
| 608                  | Promoção da Produção Agropecuária                                    | 0          | 250.000     | 0           | 0           |        |        |             |
| 691                  | Promoção Comercial                                                   | 0          | 49.753.597  | 30.000.000  | 78.782.475  |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                            | 0          | 0           | 1.368.071   | 1.368.071   |        |        |             |
| 999                  | Reserva de Contingência                                              | 0          | 4.054.931   | 0           | 0           |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                      |            |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                           | 11.725.479 | 11.905.627  | 13.126.582  | 13.126.582  |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                            | 12.236.505 | 19.323.909  | 19.080.044  | 18.694.755  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                        | 78.947     | 67.304.918  | 66.980.500  | 112.735.806 |        |        |             |
| 9                    | Reserva de Contingência                                              | 0          | 4.054.931   | 0           | 0           |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                               | 2- JUR     | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 13.126.582                                                           | 0          | 18.694.755  | 89.798.191  | 0           | 0      | 0      | 121.619.528 |
| 188                  | 0                                                                    | 0          | 0           | 21.979.306  | 0           | 0      | 0      | 21.979.306  |
| 266                  | 0                                                                    | 0          | 0           | 958.309     | 0           | 0      | 0      | 958.309     |
| Total                | 13.126.582                                                           | 0          | 18.694.755  | 112.735.806 | 0           | 0      | 0      | 144.557.143 |

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2029           | Desenvolvimento Regional e Territorial                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 79.182.475 |
| Atividades     |                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 78.782.475 |
| 2029.8902      | Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 78.782.475 |
| 2029.8902.0051 | Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Mato Grosso                                                                | 19.691    |     |       |    |     |    |     | 37.659.768 |
|                | - Iniciativa apoiada (unidade): 58                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 6.659.768  |
|                |                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 30.000.000 |
|                |                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.000.000  |
| 2029.8902.0052 | Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Goiás                                                                      | 19.691    |     |       |    |     |    |     | 7.369.538  |
|                | - Iniciativa apoiada (unidade): 43                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 7.369.538  |
| 2029.8902.0053 | Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Distrito Federal                                                                     | 19.691    |     |       |    |     |    |     | 700.000    |
|                | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 700.000    |
| 2029.8902.0054 | Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                         | 19.691    |     |       |    |     |    |     | 5.550.000  |
|                | - Iniciativa apoiada (unidade): 13                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.550.000  |
|                |                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 4.000.000  |
| 2029.8902.5501 | Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Faina - GO                                                              | 19.691    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000    |
| 2029.8902.7046 | Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul                  | 19.691    |     |       |    |     |    |     | 9.388.000  |
|                | - Iniciativa apoiada (unidade): 50                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 9.388.000  |
| 2029.8902.7052 | Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - RIDE GO/DF - No Estado de Goiás                                                         | 19.691    |     |       |    |     |    |     | 3.427.169  |
|                | - Iniciativa apoiada (unidade): 10                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 3.427.169  |
| 2029.8902.7054 | Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos, materiais e serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul       | 19.691    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000  |
|                | - Iniciativa apoiada (unidade): 40                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.000.000  |
| 2029.8902.7056 | Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Construção da Subestação da Curva do Leque - Pantanal - No Estado do Mato Grosso do Sul | 19.691    |     |       |    |     |    |     | 9.388.000  |
|                | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 9.388.000  |
| Projetos       |                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 400.000    |
| 2029.7K66      | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 400.000    |
| 2029.7K66.0052 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás                                                            | 15.244    |     |       |    |     |    |     | 400.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000    |
| 2077           | Agropecuária Sustentável                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 31.802.831 |
| Projetos       |                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 31.802.831 |
| 2077.5252      | Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 31.802.831 |
| 2077.5252.0052 | Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás                               | 20.607    |     |       |    |     |    |     | 31.802.831 |
|                | - Projeto executado (% de execução física): 24                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 266 | 958.309    |
|                |                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 30.844.522 |
| 2111           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 33.571.837 |
| Atividades     |                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 32.182.562 |
| 2111.20TP      | Pessoal Ativo da União                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 11.758.511 |
| 2111.20TP.0050 | Pessoal Ativo da União - Na Região Centro-Oeste                                                                                                 | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 11.758.511 |
|                |                                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 11.758.511 |
| 2111.2000      | Administração da Unidade                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 19.428.722 |
| 2111.2000.0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                             | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 19.428.722 |
|                |                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.750.500  |
|                |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 17.678.222 |
| 2111.2004      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                |           |     |       |    |     |    |     | 140.964    |
| 2111.2004.0050 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste                       | 04.301    |     |       |    |     |    |     | 140.964    |
|                |                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 140.964    |
| 2111.2010      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 34.668     |
| 2111.2010.0050 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Centro-Oeste                                   | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 34.668     |
|                |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 34.668     |
| 2111.2011      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 63.660     |
| 2111.2011.0050 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Centro-Oeste                                                        | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 63.660     |
|                |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 63.660     |
| 2111.2012      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 570.048    |
| 2111.2012.0050 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Centro-Oeste                                                       | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 570.048    |
|                |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 570.048    |
| 2111.216H      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 185.989    |
| 2111.216H.0050 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Centro-Oeste                                                      | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 185.989    |
|                | - Agente público beneficiado (unidade): 6                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 185.989    |

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| Operações Especiais |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.389.275   |
| 2111.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                    | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 21.204      |
| 2111.00M1.0050      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Centro-Oeste                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 21.204      |
|                     |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204      |
| 2111.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                          | 04.846    |     |       |    |     |    |     | 1.368.071   |
| 2111.09HB.0050      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Centro-Oeste |           |     |       |    |     |    |     | 1.368.071   |
|                     |                                                                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 1.368.071   |
| Total               |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 144.557.143 |

**Órgão: 54000 Ministério do Turismo**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

| <i>Código/Especificação</i>                                                                           | <i>Exec 2015</i>   | <i>LOA 2016</i>    | <i>PLO 2017</i>    | <i>LOA 2017</i>    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>TOTAL</b>                                                                                          | <b>650.145.614</b> | <b>851.355.145</b> | <b>342.908.046</b> | <b>815.167.264</b> |
| <b>Programa</b>                                                                                       |                    |                    |                    |                    |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 20.992.694         | 21.952.255         | 23.718.033         | 23.718.033         |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 897.178            | 423.127            | 538.902            | 538.902            |
| 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                            | 284.882            | 0                  | 0                  | 0                  |
| 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 11.686             | 20.000             | 35.000             | 34.261             |
| 2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes                      | 49.505             | 50.000             | 50.000             | 308.944            |
| 2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo                                                            | 510.734.404        | 710.081.633        | 189.018.070        | 662.439.736        |
| 2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo                                         | 117.175.265        | 118.828.130        | 129.548.041        | 128.127.388        |
| <b>Função</b>                                                                                         |                    |                    |                    |                    |
| 09 Previdência Social                                                                                 | 20.992.694         | 21.952.255         | 23.718.033         | 23.718.033         |
| 23 Comércio e Serviços                                                                                | 627.959.174        | 828.959.763        | 318.616.111        | 790.876.068        |
| 28 Encargos Especiais                                                                                 | 1.193.746          | 443.127            | 573.902            | 573.163            |
| <b>Subfunção</b>                                                                                      |                    |                    |                    |                    |
| 122 Administração Geral                                                                               | 113.446.692        | 114.771.482        | 119.735.232        | 118.314.579        |
| 131 Comunicação Social                                                                                | 49.505             | 50.000             | 50.000             | 308.944            |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                                                                 | 20.992.694         | 21.952.255         | 23.718.033         | 23.718.033         |
| 301 Atenção Básica                                                                                    | 1.083.723          | 1.080.000          | 1.119.576          | 1.119.576          |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                              | 2.644.850          | 2.976.648          | 3.148.944          | 3.148.944          |
| 571 Desenvolvimento Científico                                                                        | 638.506            | 1.500.000          | 1.500.000          | 1.740.101          |
| 695 Turismo                                                                                           | 510.095.897        | 708.581.633        | 187.518.070        | 660.699.635        |
| 844 Serviço da Dívida Externa                                                                         | 284.882            | 0                  | 0                  | 0                  |
| 846 Outros Encargos Especiais                                                                         | 908.864            | 443.127            | 6.118.191          | 6.117.452          |
| <b>Unidade</b>                                                                                        |                    |                    |                    |                    |
| 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta                                                    | 514.794.993        | 714.442.615        | 208.819.701        | 682.394.887        |
| 54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo                                                      | 135.350.621        | 136.912.530        | 134.088.345        | 132.772.377        |
| <b>Grupo de Despesa</b>                                                                               |                    |                    |                    |                    |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                          | 70.598.854         | 72.229.322         | 77.422.174         | 77.422.174         |
| 2 Juros e Encargos da Dívida                                                                          | 63.711             | 0                  | 0                  | 0                  |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                           | 209.944.100        | 264.219.969        | 199.296.921        | 248.995.365        |
| 4 Investimentos                                                                                       | 369.317.778        | 514.905.854        | 66.188.951         | 488.749.725        |
| 6 Amortização da Dívida                                                                               | 221.171            | 0                  | 0                  | 0                  |
| <b>Fonte</b>                                                                                          |                    |                    |                    |                    |
| 100                                                                                                   | 72.210.294         | 0                  | 0                  | 429.311.595        |
| 156                                                                                                   | 2.437.915          | 0                  | 0                  | 2.437.915          |
| 169                                                                                                   | 2.773.965          | 0                  | 0                  | 2.773.965          |
| 188                                                                                                   | 0                  | 0                  | 0                  | 380.456.798        |
| 280                                                                                                   | 0                  | 0                  | 0                  | 186.991            |
| <b>Total</b>                                                                                          | <b>77.422.174</b>  | <b>0</b>           | <b>0</b>           | <b>815.167.264</b> |



**Órgão: 54000 Ministério do Turismo**  
**Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                             | 514.794.993 | 714.442.615 | 208.819.701 | 682.394.887 |        |        |             |
| Programa             |                                                                             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                             | 0           | 78.000      | 201.610     | 201.610     |        |        |             |
| 0906                 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)       | 284.882     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2062                 | Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes | 49.505      | 50.000      | 50.000      | 308.944     |        |        |             |
| 2076                 | Desenvolvimento e Promoção do Turismo                                       | 436.854.056 | 635.806.721 | 124.048.070 | 598.341.404 |        |        |             |
| 2128                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo                    | 77.606.549  | 78.507.894  | 84.520.021  | 83.542.929  |        |        |             |
| Função               |                                                                             |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                          | 0           | 78.000      | 201.610     | 201.610     |        |        |             |
| 23                   | Comércio e Serviços                                                         | 514.510.111 | 714.364.615 | 208.618.091 | 682.193.277 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                          | 284.882     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| Subunção             |                                                                             |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                         | 75.478.603  | 76.254.690  | 79.059.531  | 78.082.439  |        |        |             |
| 131                  | Comunicação Social                                                          | 49.505      | 50.000      | 50.000      | 308.944     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                           | 0           | 78.000      | 201.610     | 201.610     |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                              | 513.535     | 480.000     | 490.980     | 490.980     |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                        | 1.614.411   | 1.773.204   | 2.017.356   | 2.017.356   |        |        |             |
| 571                  | Desenvolvimento Científico                                                  | 638.506     | 1.500.000   | 1.500.000   | 1.740.101   |        |        |             |
| 695                  | Turismo                                                                     | 436.215.550 | 634.306.721 | 122.548.070 | 596.601.303 |        |        |             |
| 844                  | Serviço da Dívida Externa                                                   | 284.882     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                   | 0           | 0           | 2.952.154   | 2.952.154   |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                  | 30.620.602  | 32.025.828  | 33.432.632  | 33.432.632  |        |        |             |
| 2                    | Juros e Encargos da Dívida                                                  | 63.711      | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                   | 116.491.748 | 169.002.091 | 111.242.691 | 162.257.103 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                               | 367.397.761 | 513.414.696 | 64.144.378  | 486.705.152 |        |        |             |
| 6                    | Amortização da Dívida                                                       | 221.171     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 33.432.632                                                                  | 0           | 127.748.569 | 141.256.888 | 0           | 0      | 0      | 302.438.089 |
| 188                  | 0                                                                           | 0           | 34.508.534  | 345.448.264 | 0           | 0      | 0      | 379.956.798 |
| Total                | 33.432.632                                                                  | 0           | 162.257.103 | 486.705.152 | 0           | 0      | 0      | 682.394.887 |

Órgão: 54000 Ministério do Turismo  
Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 201.610     |
| Operações Especiais |                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 201.610     |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 201.610     |
| 0089.0181.0053      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal                                           | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 201.610     |
|                     |                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 201.610     |
| 2062                | Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes                                  |           |     |       |    |     |    |     | 308.944     |
| Atividades          |                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 308.944     |
| 2062.4641           | Publicidade de Utilidade Pública                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 308.944     |
| 2062.4641.0001      | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                  | 23.131    |     |       |    |     |    |     | 48.944      |
|                     |                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 48.944      |
| 2062.4641.0033      | Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro                                               | 23.131    |     |       |    |     |    |     | 260.000     |
|                     |                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 260.000     |
| 2076                | Desenvolvimento e Promoção do Turismo                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 598.341.404 |
| Atividades          |                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 94.560.732  |
| 2076.2C01           | Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.740.101   |
| 2076.2C01.0001      | Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - Nacional                            | 23.571    |     |       |    |     |    |     | 1.468.332   |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 7                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.468.332   |
| 2076.2C01.3274      | Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - No Município de Angra dos Reis - RJ | 23.571    |     |       |    |     |    |     | 271.769     |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 1                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 271.769     |
| 2076.20Y3           | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional                                               |           |     |       |    |     |    |     | 69.667.552  |
| 2076.20Y3.0001      | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional                                               | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 42.978.476  |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 429                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 100 | 1.567.385   |
|                     |                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
|                     |                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 40.715.313  |
|                     |                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 195.778     |
| 2076.20Y3.0011      | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Rondônia                                  | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 900.000     |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 5                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 900.000     |
| 2076.20Y3.0012      | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Acre                                      | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 150.000     |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 1                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 150.000     |
| 2076.20Y3.0017      | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Tocantins                                 | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 3.659.769   |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 21                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.659.769   |
| 2076.20Y3.0021      | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Maranhão                                  | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 400.000     |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 10                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000     |
| 2076.20Y3.0022      | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Piauí                                     | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 750.000     |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 4                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 400.000     |
|                     |                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000     |
| 2076.20Y3.0023      | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Ceará                                     | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 1.200.000   |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 3                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.200.000   |
| 2076.20Y3.0024      | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Norte                       | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 1.400.000   |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 6                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.200.000   |
|                     |                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2076.20Y3.0026      | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Pernambuco                                | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 20                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2076.20Y3.0027      | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Alagoas                                   | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 2                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000     |
| 2076.20Y3.0028      | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Sergipe                                   | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 8                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2076.20Y3.0029      | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia                                     | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 2.509.769   |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 27                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.159.769   |
|                     |                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.350.000   |
| 2076.20Y3.0031      | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Minas Gerais                              | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 1.550.000   |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 14                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000     |
|                     |                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.350.000   |
| 2076.20Y3.0032      | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Espírito Santo                            | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 1.600.000   |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 6                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 100.000     |
|                     |                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.500.000   |
| 2076.20Y3.0033      | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio de Janeiro                            | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 660.000     |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 7                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 400.000     |
|                     |                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 260.000     |
| 2076.20Y3.0035      | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de São Paulo                                 | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 3.509.538   |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 26                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.909.538   |
|                     |                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.600.000   |
| 2076.20Y3.0040      | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Na Região Sul                                          | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 700.000     |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 5                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 700.000     |
| 2076.20Y3.0041      | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Paraná                                    | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 150.000     |
|                     | - Iniciativa implementada (unidade): 1                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 150.000     |
|                     | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio                                       | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 150.000     |

Órgão: 54000
Ministério do Turismo
Unidade: 54101
Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática    | Programa/Ação/Localização                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2076.20Y3.0043  | Grande do Sul                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     |                    |
|                 | - Iniciativa implementada (unidade): 1                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 150.000            |
| 2076.20Y3.0052  | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Goiás                                                   | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 1.950.000          |
|                 | - Iniciativa implementada (unidade): 15                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 450.000            |
|                 |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.500.000          |
| 2076.20Y3.1012  | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Barbalha - CE                                        | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 500.000            |
|                 | - Iniciativa implementada (unidade): 1                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000            |
| 2076.20Y3.1852  | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Aquidabã - SE                                        | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 200.000            |
|                 | - Iniciativa implementada (unidade): 1                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000            |
| 2076.20Y3.2261  | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Salvador - BA                                        | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 400.000            |
|                 | - Iniciativa implementada (unidade): 2                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 400.000            |
| 2076.20Y3.3296  | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Cordeiro - RJ                                        | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 600.000            |
|                 | - Iniciativa implementada (unidade): 2                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000            |
| 2076.20Y3.3311  | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Macuco - RJ                                          | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 600.000            |
|                 | - Iniciativa implementada (unidade): 1                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000            |
| 2076.20Y3.3354  | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Saquarema - RJ                                       | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 300.000            |
|                 | - Iniciativa implementada (unidade): 1                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000            |
| 2076.20Y3.7022  | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Secretaria de Estado de Turismo - No Estado do Rio de Janeiro        | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 400.000            |
|                 | - Iniciativa implementada (unidade): 1                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 400.000            |
| 2076.20Y3.7024  | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Empresa de Turismo de Pernambuco - EMPETUR - No Estado de Pernambuco | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 200.000            |
|                 | - Iniciativa implementada (unidade): 1                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000            |
| 2076.20Y4       | <b>Articulação e Ordenamento Turístico</b>                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 12.774.599         |
| 2076.20Y4.0001  | Articulação e Ordenamento Turístico - Nacional                                                                             | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 11.774.599         |
|                 | - Apoio realizado (unidade): 19                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.000              |
|                 |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 1.939.176          |
|                 |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.830.423          |
| 2076.20Y4.1001  | Articulação e Ordenamento Turístico - No Município de Aquiraz - CE                                                         | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 500.000            |
|                 | - Apoio realizado (unidade): 1                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000            |
| 2076.20Y4.1064  | Articulação e Ordenamento Turístico - No Município de Icapuí - CE                                                          | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 300.000            |
|                 | - Apoio realizado (unidade): 1                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000            |
| 2076.20Y4.1118  | Articulação e Ordenamento Turístico - No Município de Pacoti - CE                                                          | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 200.000            |
|                 | - Apoio realizado (unidade): 1                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000            |
| 2076.4590       | <b>Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo</b>                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 10.378.480         |
| 2076.4590.0001  | Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo - Nacional                                                      | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 9.488.480          |
|                 | - Pessoa qualificada (unidade): 6.212                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 6.341.568          |
|                 |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 188 | 250.000            |
|                 |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 215.355            |
|                 |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 188 | 250.000            |
|                 |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 100 | 2.431.557          |
| 2076.4590.0012  | Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo - No Estado do Acre                                             | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 390.000            |
|                 | - Pessoa qualificada (unidade): 322                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 390.000            |
| 2076.4590.7000  | Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo - Na região metropolitana - No Estado do Rio de Janeiro         | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 500.000            |
|                 | - Pessoa qualificada (unidade): 1                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000            |
| <b>Projetos</b> |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | <b>503.780.672</b> |
| 2076.10V0       | <b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística</b>                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 487.642.384        |
| 2076.10V0.0001  | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional                                                                    | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 153.310.049        |
|                 | - Projeto realizado (unidade): 613                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 2.000.000          |
|                 |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 4.147.689          |
|                 |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 13.000.000         |
|                 |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 34.319.001         |
|                 |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.364.920         |
|                 |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 88.478.439         |
| 2076.10V0.0011  | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Rondônia                                                       | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 900.000            |
|                 | - Projeto realizado (unidade): 3                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 900.000            |
| 2076.10V0.0012  | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Acre                                                           | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 250.000            |
|                 | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000            |
| 2076.10V0.0013  | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Amazonas                                                       | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 300.000            |
|                 | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000            |
| 2076.10V0.0015  | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Pará                                                           | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 968.769            |
|                 | - Projeto realizado (unidade): 3                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 968.769            |
| 2076.10V0.0017  | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Tocantins                                                      | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 2.600.000          |
|                 | - Projeto realizado (unidade): 26                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.600.000          |
|                 |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.000.000          |
| 2076.10V0.0021  | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Maranhão                                                       | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 7.459.769          |
|                 | - Projeto realizado (unidade): 19                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 7.459.769          |
| 2076.10V0.0022  | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Piauí                                                          | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 3.050.000          |
|                 | - Projeto realizado (unidade): 11                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 2.200.000          |

**Órgão: 54000 Ministério do Turismo**  
**Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta**  
**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2076.10V0.0023 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Ceará<br>- Projeto realizado (unidade): 41                               | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 850.000    |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 16.598.536 |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 14.248.536 |
| 2076.10V0.0024 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Norte<br>- Projeto realizado (unidade): 52                 | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.350.000  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 12.659.768 |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 12.659.768 |
| 2076.10V0.0025 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Paraíba<br>- Projeto realizado (unidade): 35                             | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 8.519.769  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 3.869.769  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 4.650.000  |
| 2076.10V0.0026 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Pernambuco<br>- Projeto realizado (unidade): 33                          | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 13.079.884 |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 2.279.884  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 6.500.000  |
| 2076.10V0.0027 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Alagoas<br>- Projeto realizado (unidade): 63                             | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 4.300.000  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 20.819.538 |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 14.819.538 |
| 2076.10V0.0028 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Sergipe<br>- Projeto realizado (unidade): 17                             | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 6.000.000  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 5.110.000  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.310.000  |
| 2076.10V0.0029 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Bahia<br>- Projeto realizado (unidade): 41                               | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.800.000  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 10.159.769 |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 6.050.000  |
| 2076.10V0.0031 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Minas Gerais<br>- Projeto realizado (unidade): 37                        | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 4.109.769  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 7.900.000  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 6.900.000  |
| 2076.10V0.0032 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Espírito Santo<br>- Projeto realizado (unidade): 11                      | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.350.000  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.350.000  |
| 2076.10V0.0033 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio de Janeiro<br>- Projeto realizado (unidade): 76                      | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 10.130.000 |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.600.000  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 8.530.000  |
| 2076.10V0.0035 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de São Paulo<br>- Projeto realizado (unidade): 62                           | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 13.859.768 |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.750.000  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 12.109.768 |
| 2076.10V0.0040 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Na Região Sul<br>- Projeto realizado (unidade): 10                                    | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.000.000  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 15.669.769 |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.000.000  |
| 2076.10V0.0041 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Paraná<br>- Projeto realizado (unidade): 69                              | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 15.419.769 |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 250.000    |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 7.249.306  |
| 2076.10V0.0042 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Santa Catarina<br>- Projeto realizado (unidade): 38                      | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 520.000    |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 6.729.306  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 21.659.308 |
| 2076.10V0.0043 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Sul<br>- Projeto realizado (unidade): 100                  | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 19.329.538 |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 2.079.770  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 250.000    |
| 2076.10V0.0051 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Mato Grosso<br>- Projeto realizado (unidade): 17                         | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 4.200.000  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.500.000  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.700.000  |
| 2076.10V0.0052 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Goiás<br>- Projeto realizado (unidade): 36                               | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 11.610.000 |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 11.610.000 |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 5.519.537  |
| 2076.10V0.0054 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Mato Grosso do Sul<br>- Projeto realizado (unidade): 28                  | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 4.859.769  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 659.768    |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 3.000.000  |
| 2076.10V0.0157 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Cruzeiro do Sul - AC<br>- Projeto realizado (unidade): 1              | 23.695    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 3.000.000  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 3.000.000  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 3.000.000  |
| 2076.10V0.0166 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Rio Branco - AC<br>- Projeto realizado (unidade): 1                   | 23.695    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 400.000    |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
| 2076.10V0.0172 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Xapuri - AC<br>- Projeto realizado (unidade): 1                       | 23.695    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
| 2076.10V0.0238 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Boa Vista - RR<br>- Projeto realizado (unidade): 1                    | 23.695    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
| 2076.10V0.0563 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Araganã - MA<br>- Projeto realizado (unidade): 1                      | 23.695    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
| 2076.10V0.0660 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Maranhãozinho - MA<br>- Projeto realizado (unidade): 1                | 23.695    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 1.500.000  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 1.500.000  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2076.10V0.0707 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Rosário - MA<br>- Projeto realizado (unidade): 1                      | 23.695    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 900.000    |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 900.000    |
| 2076.10V0.0740 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA<br>- Projeto realizado (unidade): 1 | 23.695    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 900.000    |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 1.400.000  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 1.400.000  |
| 2076.10V0.1088 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Juazeiro do Norte - CE<br>- Projeto realizado (unidade): 1            | 23.695    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 1.400.000  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 1.400.000  |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 1.400.000  |
| 2076.10V0.1118 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Pacoti - CE                                                           | 23.695    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |

**Órgão: 54000 Ministério do Turismo**

**Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2076.10V0.1262 | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
|                | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Natal - RN                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 9.091.482  |
|                | - Projeto realizado (unidade): 40                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 3.634.071  |
| 2076.10V0.1382 | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 5.457.411  |
|                | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Cabedelo - PB                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
|                | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2076.10V0.1588 | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
|                | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Bonito - PE                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
|                | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2076.10V0.1695 | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
|                | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Recife - PE                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
|                | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
| 2076.10V0.1751 | - Projeto realizado (unidade): 10                                                                                                     | 23.695    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
|                | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Arapiraca - AL                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 2.000.000  |
|                | - Projeto realizado (unidade): 8                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 2.000.000  |
| 2076.10V0.1795 | - Projeto realizado (unidade): 5                                                                                                      | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000    |
|                | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Gandu - BA                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.250.000  |
|                | - Projeto realizado (unidade): 6                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.250.000  |
| 2076.10V0.2061 | - Projeto realizado (unidade): 3                                                                                                      | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 260.000    |
|                | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Itaruçu - BA                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
|                | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2076.10V0.2103 | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
|                | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Nazaré - BA                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
|                | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2076.10V0.2125 | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000    |
|                | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Pedro Alexandre - BA                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000    |
|                | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000    |
| 2076.10V0.2197 | - Projeto realizado (unidade): 5                                                                                                      | 23.695    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 15.800.000 |
|                | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Salvador - BA                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 15.800.000 |
|                | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000    |
| 2076.10V0.2198 | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000    |
|                | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Luislândia - MG                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000    |
|                | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000    |
| 2076.10V0.2222 | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000    |
|                | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Bom Jesus do Norte - ES                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000    |
|                | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000    |
| 2076.10V0.2261 | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 700.000    |
|                | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Mucurici - ES                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 700.000    |
|                | - Projeto realizado (unidade): 2                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 700.000    |
| 2076.10V0.2572 | - Projeto realizado (unidade): 2                                                                                                      | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.600.000  |
|                | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Angra dos Reis - RJ                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
|                | - Projeto realizado (unidade): 5                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2076.10V0.2788 | - Projeto realizado (unidade): 3                                                                                                      | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
|                | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Macuco - RJ                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
|                | - Projeto realizado (unidade): 3                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.595.536  |
| 2076.10V0.3209 | - Projeto realizado (unidade): 3                                                                                                      | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.595.536  |
|                | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Tanguá - RJ                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000    |
|                | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000    |
| 2076.10V0.3245 | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
|                | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Teresópolis - RJ                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
|                | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2076.10V0.3272 | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 260.000    |
|                | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Redenção da Serra - SP                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 260.000    |
|                | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.400.000  |
| 2076.10V0.3274 | - Projeto realizado (unidade): 4                                                                                                      | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.400.000  |
|                | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São José do Rio Preto - SP                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.900.000  |
|                | - Projeto realizado (unidade): 2                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.900.000  |
| 2076.10V0.3285 | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 559.000    |
|                | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Pitangueiras - PR                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 559.000    |
|                | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000    |
| 2076.10V0.3311 | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000    |
|                | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Farroupilha - RS                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000    |
|                | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000    |
| 2076.10V0.3314 | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
|                | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Gramado - RS                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
|                | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2076.10V0.3358 | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
|                | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Nossa Senhora do Livramento - MT                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
|                | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2076.10V0.3359 | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      | 23.695    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000    |
|                | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Matrinchã - GO                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000    |
|                | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000    |
| 2076.10V0.3840 | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      | 23.695    | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 20.000.000 |
|                | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Duplicação da Rodovia AL-110 - Trecho Arapiraca - São Sebastião - No Estado de Alagoas |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 20.000.000 |
|                | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 20.000.000 |

Órgão: 54000 Ministério do Turismo  
Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2076.10V0.7300 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Região Metropolitana de Palmas - TO                                                                   | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 8.478.775   |
|                | - Projeto realizado (unidade): 60                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 8.478.775   |
| 2076.10V0.7304 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção do Centro Comercial de Artesanato - Monte Alegre - RN                                      | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2076.10V0.7306 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Etapa 1 - Monte Sião - MG                                                                             | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 700.000     |
|                | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 700.000     |
| 2076.10V0.7308 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Bairro de Sabaúna - Mogi das Cruzes - SP                                                           | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 260.000     |
|                | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 260.000     |
| 2076.10V0.7310 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - no Bairro da Primavera - Poções - BA                                                                  | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2076.10V0.7312 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Implantação de Iluminação na Orla - Ferreira Gomes - AP                                               | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 359.766     |
|                | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 359.766     |
| 2076.10V0.7314 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Revitalização do Complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré - Porto Velho - RO                       | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000     |
| 2076.10V0.7316 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Consórcio da AMURES - No Estado de Santa Catarina                                                     | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 71  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2076.10V0.7318 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Centro de Convenções - No Município de Salvador - BA                                                  | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 15.800.000  |
|                | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 15.800.000  |
| 2076.10V0.7320 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção de Espaço de Múltiplos Eventos - No Município de Porto Velho - RO                          | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 20.694.286  |
|                | - Projeto realizado (unidade): 1                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 20.694.286  |
| 2076.14TJ      | Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 16.138.288  |
| 2076.14TJ.0001 | Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional - Nacional                                                                               | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 16.138.288  |
|                | - Projeto realizado (unidade): 11                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 12.320.377  |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.017.911   |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 2  | 100 | 800.000     |
| 2128           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 83.542.929  |
|                | Atividades                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 80.569.571  |
| 2128.20TP      | Pessoal Ativo da União                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 30.278.868  |
| 2128.20TP.0053 | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                                                         | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 30.278.868  |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 30.278.868  |
| 2128.2000      | Administração da Unidade                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 47.354.700  |
| 2128.2000.0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                  | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 47.354.700  |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.500.000   |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 44.854.700  |
| 2128.2004      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 490.980     |
| 2128.2004.0053 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal                               | 23.301    |     |       |    |     |    |     | 490.980     |
|                |                                                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 490.980     |
| 2128.2010      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 212.820     |
| 2128.2010.0053 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                           | 23.331    |     |       |    |     |    |     | 212.820     |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 212.820     |
| 2128.2011      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 241.956     |
| 2128.2011.0053 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                | 23.331    |     |       |    |     |    |     | 241.956     |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 241.956     |
| 2128.2012      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.541.376   |
| 2128.2012.0053 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                               | 23.331    |     |       |    |     |    |     | 1.541.376   |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.541.376   |
| 2128.216H      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 448.871     |
| 2128.216H.0001 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                         | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 448.871     |
|                | - Agente público beneficiado (unidade): 15                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 448.871     |
|                | Operações Especiais                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 2.973.358   |
| 2128.00M1      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 21.204      |
| 2128.00M1.0053 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                           | 23.331    |     |       |    |     |    |     | 21.204      |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204      |
| 2128.09HB      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                       |           |     |       |    |     |    |     | 2.952.154   |
| 2128.09HB.0053 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | 23.846    |     |       |    |     |    |     | 2.952.154   |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 2.952.154   |
| Total          |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 682.394.887 |

**Órgão: 54000 Ministério do Turismo**  
**Unidade: 54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 135.350.621 | 136.912.530 | 134.088.345 | 132.772.377 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 20.992.694  | 21.874.255  | 23.516.423  | 23.516.423  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 897.178     | 423.127     | 538.902     | 538.902     |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 11.686      | 20.000      | 35.000      | 34.261      |        |        |             |
| 2076                 | Desenvolvimento e Promoção do Turismo                                                            | 73.880.348  | 74.274.912  | 64.970.000  | 64.098.332  |        |        |             |
| 2128                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo                                         | 39.568.715  | 40.320.236  | 45.028.020  | 44.584.459  |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 20.992.694  | 21.874.255  | 23.516.423  | 23.516.423  |        |        |             |
| 23                   | Comércio e Serviços                                                                              | 113.449.063 | 114.595.148 | 109.998.020 | 108.682.791 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 908.864     | 443.127     | 573.902     | 573.163     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 37.968.088  | 38.516.792  | 40.675.701  | 40.232.140  |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 20.992.694  | 21.874.255  | 23.516.423  | 23.516.423  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 570.188     | 600.000     | 628.596     | 628.596     |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 1.030.439   | 1.203.444   | 1.131.588   | 1.131.588   |        |        |             |
| 695                  | Turismo                                                                                          | 73.880.348  | 74.274.912  | 64.970.000  | 64.098.332  |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 908.864     | 443.127     | 3.166.037   | 3.165.298   |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 39.978.252  | 40.203.494  | 43.989.542  | 43.989.542  |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 93.452.352  | 95.217.878  | 88.054.230  | 86.738.262  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 1.920.017   | 1.491.158   | 2.044.573   | 2.044.573   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 38.777.662                                                                                       | 0           | 86.051.271  | 2.044.573   | 0           | 0      | 0      | 126.873.506 |
| 156                  | 2.437.915                                                                                        | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.437.915   |
| 169                  | 2.773.965                                                                                        | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.773.965   |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 500.000     | 0           | 0           | 0      | 0      | 500.000     |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 186.991     | 0           | 0           | 0      | 0      | 186.991     |
| Total                | 43.989.542                                                                                       | 0           | 86.738.262  | 2.044.573   | 0           | 0      | 0      | 132.772.377 |

Órgão: 54000 Ministério do Turismo  
Unidade: 54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 23.516.423  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 23.516.423  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 23.516.423  |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 23.516.423  |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 2.437.915   |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 2.773.965   |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 18.304.543  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 538.902     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 538.902     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 538.902     |
| 0901.0005.0001      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional                                                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 538.902     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 538.902     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                          |           |     |       |    |     |    |     | 34.261      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 34.261      |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 34.261      |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 34.261      |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 34.261      |
| 2076                | Desenvolvimento e Promoção do Turismo                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 64.098.332  |
| Atividades          |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 64.098.332  |
| 2076.20Y5           | Promoção Turística do Brasil no Exterior                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 64.098.332  |
| 2076.20Y5.0001      | Promoção Turística do Brasil no Exterior - Nacional                                                                                       | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 64.098.332  |
|                     | - Divisa gerada (US\$ milhão): 7.235                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 63.598.332  |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2128                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 44.584.459  |
| Atividades          |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 41.909.992  |
| 2128.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 17.342.082  |
| 2128.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                         | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 17.342.082  |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 17.342.082  |
| 2128.2000           | Administração da Unidade                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 22.794.127  |
| 2128.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                       | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 22.794.127  |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 20.470.063  |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 186.991     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 92.500      |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.044.573   |
| 2128.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                         |           |     |       |    |     |    |     | 628.596     |
| 2128.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                              | 23.301    |     |       |    |     |    |     | 628.596     |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 628.596     |
| 2128.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 90.912      |
| 2128.2010.0001      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional                                          | 23.331    |     |       |    |     |    |     | 90.912      |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 90.912      |
| 2128.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 151.176     |
| 2128.2011.0001      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional                                                               | 23.331    |     |       |    |     |    |     | 151.176     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 151.176     |
| 2128.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 807.168     |
| 2128.2012.0001      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional                                                              | 23.331    |     |       |    |     |    |     | 807.168     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 807.168     |
| 2128.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 95.931      |
| 2128.216H.0001      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                              | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 95.931      |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 3                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 95.931      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.674.467   |
| 2128.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 82.332      |
| 2128.00M1.0001      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           | 23.331    |     |       |    |     |    |     | 82.332      |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 82.332      |
| 2128.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais            |           |     |       |    |     |    |     | 2.592.135   |
| 2128.09HB.0001      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | 23.846    |     |       |    |     |    |     | 2.592.135   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 2.592.135   |
| Total               |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 132.772.377 |



## Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

### Poder Executivo

#### Quadro Síntese

| Código/Especificação                                                                                    | Exec 2015      | LOA 2016       | PLO 2017        | LOA 2017        |         |        |        |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|---------|--------|--------|-----------------|
| TOTAL                                                                                                   | 74.107.189.321 | 78.330.327.944 | 661.420.230.727 | 661.589.231.277 |         |        |        |                 |
| Programa                                                                                                |                |                |                 |                 |         |        |        |                 |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                    | 0              | 13.000         | 5.631.839.863   | 5.631.839.863   |         |        |        |                 |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                            | 879.628.226    | 1.076.377.720  | 13.348.843.559  | 13.348.843.559  |         |        |        |                 |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                     | 122.521        | 3.651.000      | 873.881.377     | 873.881.377     |         |        |        |                 |
| 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais   | 0              | 0              | 201.500         | 201.500         |         |        |        |                 |
| 2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar                                               | 0              | 133.061.509    | 70.000.000      | 68.898.811      |         |        |        |                 |
| 2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais | 27.479.152.076 | 28.686.441.368 | 29.775.546.008  | 29.825.065.509  |         |        |        |                 |
| 2030 Educação Básica                                                                                    | 418.897.848    | 0              | 0               | 0               |         |        |        |                 |
| 2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                         | 44.222.079.198 | 47.220.335.202 | 52.303.491.595  | 52.361.444.665  |         |        |        |                 |
| 2061 Previdência Social                                                                                 | 0              | 0              | 551.933.337.263 | 551.967.689.473 |         |        |        |                 |
| 2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes                        | 5.266.050      | 0              | 0               | 0               |         |        |        |                 |
| 2069 Segurança Alimentar e Nutricional                                                                  | 888.956.131    | 674.180.308    | 611.917.467     | 647.343.989     |         |        |        |                 |
| 2080 Educação de qualidade para todos                                                                   | 0              | 344.250.112    | 140.000.000     | 137.044.274     |         |        |        |                 |
| 2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                  | 213.087.270    | 192.017.725    | 6.731.172.095   | 6.726.978.257   |         |        |        |                 |
| Função                                                                                                  |                |                |                 |                 |         |        |        |                 |
| 08 Assistência Social                                                                                   | 73.227.438.574 | 77.250.286.224 | 83.194.587.636  | 83.329.235.976  |         |        |        |                 |
| 09 Previdência Social                                                                                   | 122.521        | 3.664.000      | 564.876.598.032 | 564.910.950.242 |         |        |        |                 |
| 28 Encargos Especiais                                                                                   | 879.628.226    | 1.076.377.720  | 13.349.045.059  | 13.349.045.059  |         |        |        |                 |
| Subfunção                                                                                               |                |                |                 |                 |         |        |        |                 |
| 092 Representação Judicial e Extrajudicial                                                              | 0              | 0              | 30.000.000      | 30.000.000      |         |        |        |                 |
| 121 Planejamento e Orçamento                                                                            | 6.755.829      | 10.961.240     | 15.900.000      | 15.581.204      |         |        |        |                 |
| 122 Administração Geral                                                                                 | 181.317.902    | 160.773.413    | 5.222.661.615   | 5.219.305.116   |         |        |        |                 |
| 125 Normatização e Fiscalização                                                                         | 18.477.839     | 16.097.318     | 24.670.480      | 24.149.629      |         |        |        |                 |
| 126 Tecnologia da Informação                                                                            | 66.375.561     | 62.971.333     | 334.464.347     | 333.011.417     |         |        |        |                 |
| 128 Formação de Recursos Humanos                                                                        | 252.448        | 370.498        | 14.524.000      | 14.512.937      |         |        |        |                 |
| 131 Comunicação Social                                                                                  | 10.299.607     | 9.517.674      | 33.000.000      | 32.303.293      |         |        |        |                 |
| 183 Informação e Inteligência                                                                           | 0              | 0              | 82.500.000      | 82.500.000      |         |        |        |                 |
| 212 Cooperação Internacional                                                                            | 2.372.388      | 2.844.910      | 717.539         | 713.317         |         |        |        |                 |
| 241 Assistência ao Idoso                                                                                | 18.459.752.805 | 19.780.302.653 | 21.701.688.907  | 21.701.688.907  |         |        |        |                 |
| 242 Assistência ao Portador de Deficiência                                                              | 23.338.413.544 | 25.245.139.968 | 28.171.866.365  | 28.171.866.365  |         |        |        |                 |
| 243 Assistência à Criança e ao Adolescente                                                              | 0              | 0              | 285.000.000     | 328.982.986     |         |        |        |                 |
| 244 Assistência Comunitária                                                                             | 30.023.513.661 | 30.938.175.593 | 31.949.147.504  | 32.012.258.743  |         |        |        |                 |
| 271 Previdência Básica                                                                                  | 0              | 0              | 551.518.237.263 | 551.553.126.030 |         |        |        |                 |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                                                                   | 0              | 13.000         | 5.034.012.573   | 5.034.012.573   |         |        |        |                 |
| 274 Previdência Especial                                                                                | 122.521        | 3.651.000      | 1.471.708.667   | 1.471.708.667   |         |        |        |                 |
| 301 Atenção Básica                                                                                      | 907.000        | 960.000        | 168.180.684     | 168.180.684     |         |        |        |                 |
| 306 Alimentação e Nutrição                                                                              | 510.292.033    | 519.253.589    | 318.766.925     | 356.420.797     |         |        |        |                 |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                                | 3.805.000      | 3.741.204      | 274.811.412     | 274.811.412     |         |        |        |                 |
| 365 Educação Infantil                                                                                   | 418.897.848    | 344.250.112    | 140.000.000     | 137.044.274     |         |        |        |                 |
| 511 Saneamento Básico Rural                                                                             | 186.005.108    | 154.926.719    | 250.150.542     | 248.831.022     |         |        |        |                 |
| 665 Normalização e Qualidade                                                                            | 0              | 0              | 14.500.000      | 14.500.000      |         |        |        |                 |
| 846 Outros Encargos Especiais                                                                           | 879.628.226    | 1.076.377.720  | 14.363.721.904  | 14.363.721.904  |         |        |        |                 |
| Unidade                                                                                                 |                |                |                 |                 |         |        |        |                 |
| 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta                             | 29.025.746.215 | 30.068.620.314 | 31.225.794.714  | 31.345.522.958  |         |        |        |                 |
| 55201 Instituto Nacional do Seguro Social                                                               | 0              | 0              | 14.764.487.933  | 14.789.248.938  |         |        |        |                 |
| 55901 Fundo Nacional de Assistência Social                                                              | 45.081.443.106 | 48.261.707.630 | 53.070.539.905  | 53.085.051.206  |         |        |        |                 |
| 55902 Fundo do Regime Geral de Previdência Social                                                       | 0              | 0              | 562.359.408.175 | 562.369.408.175 |         |        |        |                 |
| Grupo de Despesa                                                                                        |                |                |                 |                 |         |        |        |                 |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                            | 78.943.447     | 77.953.138     | 12.238.330.444  | 12.238.330.444  |         |        |        |                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                             | 73.857.475.362 | 77.978.397.965 | 648.884.435.493 | 648.944.642.757 |         |        |        |                 |
| 4 Investimentos                                                                                         | 170.770.512    | 273.976.841    | 297.305.223     | 406.098.509     |         |        |        |                 |
| 5 Inversões Financeiras                                                                                 | 0              | 0              | 159.567         | 159.567         |         |        |        |                 |
| Fonte                                                                                                   | 1- PES         | 2- JUR         | 3- ODC          | 4- INV          | 5- IFI  | 6- AMT | 9- RES | Total           |
| 100                                                                                                     | 280.493.949    | 0              | 14.882.740.400  | 25.000.000      | 159.567 | 0      | 0      | 15.188.393.916  |
| 118                                                                                                     | 0              | 0              | 478.535.349     | 74.612.927      | 0       | 0      | 0      | 553.148.276     |
| 139                                                                                                     | 0              | 0              | 29.178.598      | 0               | 0       | 0      | 0      | 29.178.598      |
| 144                                                                                                     | 0              | 0              | 16.002.935.467  | 0               | 0       | 0      | 0      | 16.002.935.467  |
| 148                                                                                                     | 0              | 0              | 2.675.671       | 595.300         | 0       | 0      | 0      | 3.270.971       |
| 150                                                                                                     | 0              | 0              | 565.888.879     | 0               | 0       | 0      | 0      | 565.888.879     |
| 151                                                                                                     | 10.053.444.667 | 0              | 4.028.712.292   | 206.209.923     | 0       | 0      | 0      | 14.288.366.882  |
| 153                                                                                                     | 0              | 0              | 77.990.145.272  | 0               | 0       | 0      | 0      | 77.990.145.272  |
| 154                                                                                                     | 0              | 0              | 364.587.224.988 | 0               | 0       | 0      | 0      | 364.587.224.988 |
| 156                                                                                                     | 714.683.537    | 0              | 0               | 0               | 0       | 0      | 0      | 714.683.537     |
| 169                                                                                                     | 1.032.975.980  | 0              | 0               | 0               | 0       | 0      | 0      | 1.032.975.980   |
| 180                                                                                                     | 0              | 0              | 696.929.911     | 0               | 0       | 0      | 0      | 696.929.911     |
| 188                                                                                                     | 0              | 0              | 64.245.354.394  | 98.793.286      | 0       | 0      | 0      | 64.344.147.680  |
| 194                                                                                                     | 0              | 0              | 150.542         | 0               | 0       | 0      | 0      | 150.542         |
| 250                                                                                                     | 156.732.311    | 0              | 840.394.707     | 500.000         | 0       | 0      | 0      | 997.627.018     |
| 263                                                                                                     | 0              | 0              | 0               | 387.073         | 0       | 0      | 0      | 387.073         |
| 900                                                                                                     | 0              | 0              | 104.593.776.287 | 0               | 0       | 0      | 0      | 104.593.776.287 |
| Total                                                                                                   | 12.238.330.444 | 0              | 648.944.642.757 | 406.098.509     | 159.567 | 0      | 0      | 661.589.231.277 |

**Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário**  
**Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta**  
**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                    | Exec 2015      | LOA 2016       | PLO 2017       | LOA 2017       |        |        |                |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|--------|----------------|
| Total                |                                                                                                    | 29.025.746.215 | 30.068.620.314 | 31.225.794.714 | 31.345.522.958 |        |        |                |
| Programa             |                                                                                                    |                |                |                |                |        |        |                |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                    | 0              | 13.000         | 360.018        | 360.018        |        |        |                |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                     | 122.521        | 141.000        | 136.752        | 136.752        |        |        |                |
| 2012                 | Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar                                               | 0              | 133.061.509    | 70.000.000     | 68.898.811     |        |        |                |
| 2019                 | Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais | 27.479.152.076 | 28.686.441.368 | 29.775.546.008 | 29.825.065.509 |        |        |                |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                    | 418.897.848    | 0              | 0              | 0              |        |        |                |
| 2037                 | Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                         | 25.530.368     | 38.515.292     | 311.701.903    | 355.143.672    |        |        |                |
| 2061                 | Previdência Social                                                                                 | 0              | 0              | 22.500.000     | 22.091.205     |        |        |                |
| 2069                 | Segurança Alimentar e Nutricional                                                                  | 888.956.131    | 674.180.308    | 611.917.467    | 647.343.989    |        |        |                |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                   | 0              | 344.250.112    | 140.000.000    | 137.044.274    |        |        |                |
| 2122                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                  | 213.087.270    | 192.017.725    | 293.632.566    | 289.438.728    |        |        |                |
| Função               |                                                                                                    |                |                |                |                |        |        |                |
| 08                   | Assistência Social                                                                                 | 29.025.623.693 | 30.068.466.314 | 31.202.797.944 | 31.322.934.983 |        |        |                |
| 09                   | Previdência Social                                                                                 | 122.521        | 154.000        | 22.996.770     | 22.587.975     |        |        |                |
| Subunção             |                                                                                                    |                |                |                |                |        |        |                |
| 121                  | Planejamento e Orçamento                                                                           | 6.755.829      | 10.961.240     | 15.900.000     | 15.581.204     |        |        |                |
| 122                  | Administração Geral                                                                                | 181.317.902    | 160.773.413    | 243.647.642    | 240.291.143    |        |        |                |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                                                        | 12.154.705     | 9.239.139      | 17.200.000     | 16.836.868     |        |        |                |
| 126                  | Tecnologia da Informação                                                                           | 17.593.695     | 24.415.896     | 19.420.536     | 19.160.354     |        |        |                |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                       | 252.448        | 370.498        | 524.000        | 512.937        |        |        |                |
| 131                  | Comunicação Social                                                                                 | 10.299.607     | 9.517.674      | 33.000.000     | 32.303.293     |        |        |                |
| 212                  | Cooperação Internacional                                                                           | 2.372.388      | 2.844.910      | 717.539        | 713.317        |        |        |                |
| 243                  | Assistência à Criança e ao Adolescente                                                             | 0              | 0              | 285.000.000    | 328.982.986    |        |        |                |
| 244                  | Assistência Comunitária                                                                            | 27.674.970.130 | 28.827.211.920 | 29.888.827.375 | 29.936.204.608 |        |        |                |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                  | 0              | 13.000         | 360.018        | 360.018        |        |        |                |
| 274                  | Previdência Especial                                                                               | 122.521        | 141.000        | 136.752        | 136.752        |        |        |                |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                     | 907.000        | 960.000        | 960.000        | 960.000        |        |        |                |
| 306                  | Alimentação e Nutrição                                                                             | 510.292.033    | 519.253.589    | 318.766.925    | 356.420.797    |        |        |                |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                               | 3.805.000      | 3.741.204      | 4.559.040      | 4.559.040      |        |        |                |
| 365                  | Educação Infantil                                                                                  | 418.897.848    | 344.250.112    | 140.000.000    | 137.044.274    |        |        |                |
| 511                  | Saneamento Básico Rural                                                                            | 186.005.108    | 154.926.719    | 250.150.542    | 248.831.022    |        |        |                |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                          | 0              | 0              | 6.624.345      | 6.624.345      |        |        |                |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                    |                |                |                |                |        |        |                |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                         | 78.943.447     | 77.953.138     | 84.948.083     | 84.948.083     |        |        |                |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                          | 28.806.001.351 | 29.839.384.413 | 30.927.041.408 | 31.045.034.652 |        |        |                |
| 4                    | Investimentos                                                                                      | 140.801.416    | 151.282.763    | 213.805.223    | 215.540.223    |        |        |                |
| Fonte                | 1- PES                                                                                             | 2- JUR         | 3- ODC         | 4- INV         | 5- IFI         | 6- AMT | 9- RES | Total          |
| 100                  | 0                                                                                                  | 0              | 1.602.451.618  | 15.000.000     | 0              | 0      | 0      | 1.617.451.618  |
| 148                  | 0                                                                                                  | 0              | 2.675.671      | 595.300        | 0              | 0      | 0      | 3.270.971      |
| 150                  | 0                                                                                                  | 0              | 46.407.809     | 0              | 0              | 0      | 0      | 46.407.809     |
| 151                  | 84.948.083                                                                                         | 0              | 1.153.195.331  | 198.209.923    | 0              | 0      | 0      | 1.436.353.337  |
| 153                  | 0                                                                                                  | 0              | 28.116.590.000 | 0              | 0              | 0      | 0      | 28.116.590.000 |
| 180                  | 0                                                                                                  | 0              | 81.958.913     | 0              | 0              | 0      | 0      | 81.958.913     |
| 188                  | 0                                                                                                  | 0              | 41.604.768     | 1.735.000      | 0              | 0      | 0      | 43.339.768     |
| 194                  | 0                                                                                                  | 0              | 150.542        | 0              | 0              | 0      | 0      | 150.542        |
| Total                | 84.948.083                                                                                         | 0              | 31.045.034.652 | 215.540.223    | 0              | 0      | 0      | 31.345.522.958 |

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  
Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor          |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 360.018        |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 360.018        |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 360.018        |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 360.018        |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 151 | 360.018        |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 136.752        |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 136.752        |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                            |           |     |       |    |     |    |     | 136.752        |
| 0909.0536.0053      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal                      | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 136.752        |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 151 | 136.752        |
| 2012                | Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 68.898.811     |
| Atividades          |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 68.898.811     |
| 2012.20GD           | Inclusão Produtiva Rural                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 68.898.811     |
| 2012.20GD.0001      | Inclusão Produtiva Rural - Nacional                                                                                                       | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 68.648.811     |
|                     | - Família atendida (unidade): 31.216                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 148 | 470.000        |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 19.577.753     |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 1  | 151 | 530.000        |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 2.500.000      |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 39.155.507     |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 2.500.000      |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 151 | 3.915.551      |
| 2012.20GD.0031      | Inclusão Produtiva Rural - No Estado de Minas Gerais                                                                                      | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 250.000        |
|                     | - Família atendida (unidade): 150                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 250.000        |
| 2019                | Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais                                        |           |     |       |    |     |    |     | 29.825.065.509 |
| Atividades          |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 29.825.065.509 |
| 2019.20GG           | Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 50.000.000     |
| 2019.20GG.0001      | Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional                                                              | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 50.000.000     |
|                     | - Família atendida (unidade): 55.000                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 1  | 151 | 2.967.746      |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 40.656.480     |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 151 | 2.631.774      |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 151 | 3.744.000      |
| 2019.20IT           | Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 10.215.155     |
| 2019.20IT.0001      | Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único. - Nacional                                                     | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 10.215.155     |
|                     | - Família notificada (unidade): 5.640.000                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 10.215.155     |
| 2019.6414           | Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único               |           |     |       |    |     |    |     | 19.160.354     |
| 2019.6414.0001      | Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional    | 08.126    |     |       |    |     |    |     | 19.160.354     |
|                     | - Cadastro válido (unidade): 22.000.000                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 148 | 595.300        |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 1  | 151 | 671.200        |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 1  | 151 | 1.744.600      |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 148 | 1.547.132      |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 151 | 2.538.619      |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 12.063.503     |
| 2019.8442           | Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)                          |           |     |       |    |     |    |     | 29.272.690.000 |
| 2019.8442.0010      | Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte        | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 4.097.825.000  |
|                     | - Família atendida (unidade): 1.719.600                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 153 | 3.935.985.000  |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 161.840.000    |
| 2019.8442.0020      | Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste     | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 15.181.865.000 |
|                     | - Família atendida (unidade): 7.024.000                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 153 | 14.582.270.000 |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 599.595.000    |
| 2019.8442.0030      | Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste      | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 6.912.368.000  |
|                     | - Família atendida (unidade): 3.607.300                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 153 | 6.639.370.000  |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 272.998.000    |
| 2019.8442.0040      | Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sul          | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 1.720.474.000  |
|                     | - Família atendida (unidade): 928.500                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 67.949.000     |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 153 | 1.652.525.000  |
| 2019.8442.0050      | Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 1.360.158.000  |
|                     | - Família atendida (unidade): 720.600                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 53.718.000     |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 153 | 1.306.440.000  |
| 2019.8446           | Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 473.000.000    |
| 2019.8446.0001      | Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Nacional                                                            | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 473.000.000    |
|                     | - Ente federativo apoiado (unidade): 5.570                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 0  | 180 | 81.958.913     |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 41  | 0  | 151 | 367.391.087    |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 31  | 0  | 151 | 23.650.000     |
| 2037                |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 355.143.672    |

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  
Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2037           | Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                                                               |           |     |       |    |     |    |     |             |
|                | Atividades                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 355.143.672 |
| 2037.217M      | <b>Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz</b>                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 328.982.986 |
| 2037.217M.0001 | Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz - Nacional                                                                 | 08.243    |     |       |    |     |    |     | 328.982.986 |
|                | - Criança atendida (unidade): 808.028                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 100 | 234.933.041 |
|                |                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 89.155.507  |
|                |                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 0  | 100 | 4.894.438   |
| 2037.8249      | <b>Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social</b>                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 6.852.214   |
| 2037.8249.0001 | Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional                                                                             | 08.122    |     |       |    |     |    |     | 6.852.214   |
|                | - Conselho apoiado (unidade): 27                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 6.852.214   |
| 2037.8893      | <b>Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</b>        |           |     |       |    |     |    |     | 19.308.472  |
| 2037.8893.0001 | Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional    | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 19.308.472  |
|                | - Ente federativo apoiado (unidade): 5.596                                                                                               |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 151 | 1.066.795   |
|                |                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 18.241.677  |
| 2061           | Previdência Social                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 22.091.205  |
|                | Atividades                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 22.091.205  |
| 2061.2015      | <b>Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social</b>                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 22.091.205  |
| 2061.2015.0001 | Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social - Nacional                                                                        | 09.122    |     |       |    |     |    |     | 22.091.205  |
|                | - Processo analisado (unidade): 420.000                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 151 | 3.137.158   |
|                |                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 18.954.047  |
| 2069           | Segurança Alimentar e Nutricional                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 647.343.989 |
|                | Atividades                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 647.343.989 |
| 2069.2151      | <b>Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN</b>                                      |           |     |       |    |     |    |     | 24.143.739  |
| 2069.2151.0001 | Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional                                          | 08.306    |     |       |    |     |    |     | 22.533.739  |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 402                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 151 | 1.184.070   |
|                |                                                                                                                                          |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 5.000.000   |
|                |                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 3.951.008   |
|                |                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 151 | 4.698.661   |
|                |                                                                                                                                          |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 151 | 2.700.000   |
|                |                                                                                                                                          |           | S   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 5.000.000   |
| 2069.2151.0028 | Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado de Sergipe                      | 08.306    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2069.2151.0032 | Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado do Espírito Santo               | 08.306    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                     |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2069.2151.0035 | Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado de São Paulo                    | 08.306    |     |       |    |     |    |     | 350.000     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 2                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 125.000     |
|                |                                                                                                                                          |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 225.000     |
| 2069.2151.0043 | Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado do Rio Grande do Sul            | 08.306    |     |       |    |     |    |     | 360.000     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 2                                                                                                     |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 360.000     |
| 2069.2151.0166 | Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Município de Rio Branco - AC           | 08.306    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                     |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2069.2151.3321 | Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Município de Niterói - RJ              | 08.306    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                     |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2069.2784      | <b>Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis</b>                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.957.776   |
| 2069.2784.0001 | Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis - Nacional                                                                        | 08.306    |     |       |    |     |    |     | 1.957.776   |
|                | - Processo desenvolvido (unidade): 5                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 587.333     |
|                |                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 151 | 1.370.443   |
| 2069.2792      | <b>Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos</b>                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 42.092.170  |
| 2069.2792.0001 | Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - Nacional                                                   | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 42.092.170  |
|                | - Família beneficiada (unidade): 127.000                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 42.092.170  |
| 2069.2798      | <b>Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional</b>                  |           |     |       |    |     |    |     | 330.119.282 |
| 2069.2798.0001 | Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional              | 08.306    |     |       |    |     |    |     | 328.239.514 |
|                | - Família agricultora beneficiada (unidade): 46.129                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 44.049.945  |
|                |                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 150 | 46.407.809  |
|                |                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 151 | 978.888     |
|                |                                                                                                                                          |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 151 | 1.000.000   |
|                |                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 39.400.000  |
|                |                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 108.326.596 |
|                |                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 151 | 88.076.276  |
| 2069.2798.0011 | Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Rondônia | 08.306    |     |       |    |     |    |     | 210.000     |
|                | - Família agricultora beneficiada (unidade): 30                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 210.000     |

**Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário**  
**Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta**  
**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2069.2798.0027 | Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Alagoas             | 08.306    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                | - Família agricultora beneficiada (unidade): 140                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2069.2798.0031 | Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais        | 08.306    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                | - Família agricultora beneficiada (unidade): 42                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2069.2798.0467 | Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de Gurupi - TO      | 08.306    |     |       |    |     |    |     | 159.768     |
|                | - Família agricultora beneficiada (unidade): 25                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 159.768     |
| 2069.2798.3900 | Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de Santo André - SP | 08.306    |     |       |    |     |    |     | 210.000     |
|                | - Família agricultora beneficiada (unidade): 30                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 210.000     |
| 2069.8458      | <b>Apoio à Agricultura Urbana</b>                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
| 2069.8458.0031 | Apoio à Agricultura Urbana - No Estado de Minas Gerais                                                                                              | 08.306    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                | - Família beneficiada (unidade): 100                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 100.000     |
|                |                                                                                                                                                     |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2069.8948      | <b>Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural</b>                                       |           |     |       |    |     |    |     | 248.831.022 |
| 2069.8948.0001 | Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional                                   | 08.511    |     |       |    |     |    |     | 248.831.022 |
|                | - Tecnologia implantada (unidade): 35.038                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 3  | 71  | 0  | 151 | 12.236.096  |
|                |                                                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 3  | 30  | 0  | 151 | 22.024.973  |
|                |                                                                                                                                                     |           | S   | 4-INV | 3  | 71  | 0  | 151 | 37.500.000  |
|                |                                                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 3  | 30  | 0  | 194 | 150.542     |
|                |                                                                                                                                                     |           | S   | 4-INV | 3  | 50  | 0  | 151 | 82.500.000  |
|                |                                                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 3  | 50  | 0  | 151 | 26.919.411  |
|                |                                                                                                                                                     |           | S   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 151 | 67.500.000  |
| <b>2080</b>    | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 137.044.274 |
|                | <b>Atividades</b>                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 137.044.274 |
| 2080.20TR      | <b>Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil</b>                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 137.044.274 |
| 2080.20TR.0001 | Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil - Nacional                                                                           | 08.365    |     |       |    |     |    |     | 137.044.274 |
|                | - Criança atendida (unidade): 700.000                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 151 | 137.044.274 |
| <b>2122</b>    | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário</b>                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 289.438.728 |
|                | <b>Atividades</b>                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 282.787.683 |
| 2122.20IY      | <b>Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 713.317     |
| 2122.20IY.0001 | Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional                                                   | 08.212    |     |       |    |     |    |     | 713.317     |
|                | - Cooperação internacional realizada (unidade): 3                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 195.778     |
|                |                                                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 148 | 517.539     |
| 2122.20TP      | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 77.963.720  |
| 2122.20TP.0001 | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                                   | 08.122    |     |       |    |     |    |     | 77.963.720  |
|                |                                                                                                                                                     |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 151 | 77.963.720  |
| 2122.2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 132.538.245 |
| 2122.2000.0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                 | 08.122    |     |       |    |     |    |     | 132.538.245 |
|                |                                                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 151 | 2.514.598   |
|                |                                                                                                                                                     |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 151 | 1.049.239   |
|                |                                                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.788.877   |
|                |                                                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 119.185.531 |
| 2122.2004      | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                             |           |     |       |    |     |    |     | 960.000     |
| 2122.2004.0053 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal                              | 08.301    |     |       |    |     |    |     | 960.000     |
|                |                                                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 151 | 960.000     |
| 2122.2010      | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 409.080     |
| 2122.2010.0053 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                          | 08.331    |     |       |    |     |    |     | 409.080     |
|                |                                                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 151 | 409.080     |
| 2122.2011      | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 329.748     |
| 2122.2011.0053 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                               | 08.331    |     |       |    |     |    |     | 329.748     |
|                |                                                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 151 | 329.748     |
| 2122.2012      | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 3.793.512   |
| 2122.2012.0053 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                              | 08.331    |     |       |    |     |    |     | 3.793.512   |
|                |                                                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 151 | 3.793.512   |
| 2122.216H      | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 845.759     |
| 2122.216H.0001 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                                        | 08.122    |     |       |    |     |    |     | 845.759     |
|                | - Agente público beneficiado (unidade): 25                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 845.759     |
| 2122.4572      | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 512.937     |
| 2122.4572.0001 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional                                                 | 08.128    |     |       |    |     |    |     | 512.937     |
|                | - Servidor capacitado (unidade): 282                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 512.937     |

**Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário**  
**Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                 |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------------------|
| 2122.4641                  | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 32.303.293            |
| 2122.4641.0001             | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                               | 08.131    |     |       |    |     |    |     | 32.303.293            |
|                            |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 17.619.978            |
|                            |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 14.683.315            |
| 2122.4907                  | <b>Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Agrário</b>                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 16.836.868            |
| 2122.4907.0001             | Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Agrário - Nacional                                                                            | 08.125    |     |       |    |     |    |     | 16.836.868            |
|                            | - Pessoa atendida (unidade): 3.139.865                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 16.836.868            |
| 2122.4923                  | <b>Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>           |           |     |       |    |     |    |     | 15.581.204            |
| 2122.4923.0001             | Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional       | 08.121    |     |       |    |     |    |     | 15.581.204            |
|                            | - Projeto implantado (unidade): 8                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.690.988             |
|                            |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 1  | 151 | 159.000               |
|                            |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 151 | 2.868.141             |
|                            |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 2.222.075             |
|                            |                                                                                                                                           |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 151 | 500.000               |
|                            |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 148 | 141.000               |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>6.651.045</b>      |
| 2122.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 26.700                |
| 2122.00M1.0053             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                | 08.331    |     |       |    |     |    |     | 26.700                |
|                            |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 151 | 26.700                |
| 2122.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>     |           |     |       |    |     |    |     | 6.624.345             |
| 2122.09HB.0001             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | 08.846    |     |       |    |     |    |     | 6.624.345             |
|                            |                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 151 | 6.624.345             |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>31.345.522.958</b> |

**Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário**

**Unidade: 55201 Instituto Nacional do Seguro Social**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  |        |               | Exec 2015   | LOA 2016 | PLO 2017       | LOA 2017       |                |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|-------------|----------|----------------|----------------|----------------|
| Total                |                                                                                                  |        |               | 0           | 0        | 14.764.487.933 | 14.789.248.938 |                |
| Programa             |                                                                                                  |        |               |             |          |                |                |                |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  |        |               | 0           | 0        | 5.631.479.845  | 5.631.479.845  |                |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          |        |               | 0           | 0        | 408.891.840    | 408.891.840    |                |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   |        |               | 0           | 0        | 870.234.625    | 870.234.625    |                |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais |        |               | 0           | 0        | 201.500        | 201.500        |                |
| 2061                 | Previdência Social                                                                               |        |               | 0           | 0        | 1.416.140.594  | 1.440.901.599  |                |
| 2122                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do desenvolvimento Social e Agrário                |        |               | 0           | 0        | 6.437.539.529  | 6.437.539.529  |                |
| Função               |                                                                                                  |        |               |             |          |                |                |                |
| 09                   | Previdência Social                                                                               |        |               | 0           | 0        | 14.355.394.593 | 14.380.155.598 |                |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               |        |               | 0           | 0        | 409.093.340    | 409.093.340    |                |
| Subunção             |                                                                                                  |        |               |             |          |                |                |                |
| 092                  | Representação Judicial e Extrajudicial                                                           |        |               | 0           | 0        | 30.000.000     | 30.000.000     |                |
| 122                  | Administração Geral                                                                              |        |               | 0           | 0        | 4.979.013.973  | 4.979.013.973  |                |
| 126                  | Tecnologia da Informação                                                                         |        |               | 0           | 0        | 264.600.000    | 264.472.238    |                |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     |        |               | 0           | 0        | 14.000.000     | 14.000.000     |                |
| 183                  | Informação e Inteligência                                                                        |        |               | 0           | 0        | 82.500.000     | 82.500.000     |                |
| 271                  | Previdência Básica                                                                               |        |               | 0           | 0        | 1.023.540.594  | 1.048.429.361  |                |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                |        |               | 0           | 0        | 5.033.652.555  | 5.033.652.555  |                |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             |        |               | 0           | 0        | 1.468.061.915  | 1.468.061.915  |                |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   |        |               | 0           | 0        | 167.220.684    | 167.220.684    |                |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             |        |               | 0           | 0        | 270.252.372    | 270.252.372    |                |
| 665                  | Normalização e Qualidade                                                                         |        |               | 0           | 0        | 14.500.000     | 14.500.000     |                |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        |        |               | 0           | 0        | 1.417.145.840  | 1.417.145.840  |                |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |        |               |             |          |                |                |                |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       |        |               | 0           | 0        | 12.153.382.361 | 12.153.382.361 |                |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        |        |               | 0           | 0        | 2.535.446.005  | 2.533.207.010  |                |
| 4                    | Investimentos                                                                                    |        |               | 0           | 0        | 75.500.000     | 102.500.000    |                |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                                            |        |               | 0           | 0        | 159.567        | 159.567        |                |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR | 3- ODC        | 4- INV      | 5- IFI   | 6- AMT         | 9- RES         | Total          |
| 100                  | 280.493.949                                                                                      | 0      | 232.050.882   | 10.000.000  | 159.567  | 0              | 0              | 522.704.398    |
| 118                  | 0                                                                                                | 0      | 478.053.740   | 74.612.927  | 0        | 0              | 0              | 552.666.667    |
| 151                  | 9.968.496.584                                                                                    | 0      | 982.707.681   | 0           | 0        | 0              | 0              | 10.951.204.265 |
| 156                  | 714.683.537                                                                                      | 0      | 0             | 0           | 0        | 0              | 0              | 714.683.537    |
| 169                  | 1.032.975.980                                                                                    | 0      | 0             | 0           | 0        | 0              | 0              | 1.032.975.980  |
| 188                  | 0                                                                                                | 0      | 0             | 17.000.000  | 0        | 0              | 0              | 17.000.000     |
| 250                  | 156.732.311                                                                                      | 0      | 840.394.707   | 500.000     | 0        | 0              | 0              | 997.627.018    |
| 263                  | 0                                                                                                | 0      | 0             | 387.073     | 0        | 0              | 0              | 387.073        |
| Total                | 12.153.382.361                                                                                   | 0      | 2.533.207.010 | 102.500.000 | 159.567  | 0              | 0              | 14.789.248.938 |

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  
Unidade: 55201 Instituto Nacional do Seguro Social  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 5.631.479.845 |
| Operações Especiais |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 5.631.479.845 |
| 0089.009K           | Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA                                                       | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 597.827.290   |
| 0089.009K.0001      | Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA - Nacional                                            |           |     |       |    |     |    |     | 597.827.290   |
|                     |                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 151 | 597.827.290   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                              | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 5.033.652.555 |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 5.033.652.555 |
|                     |                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 151 | 3.285.993.038 |
|                     |                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 1.032.975.980 |
|                     |                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 714.683.537   |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 408.891.840   |
| Operações Especiais |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 408.891.840   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                  | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 408.891.840   |
| 0901.0005.0001      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional                                       |           |     |       |    |     |    |     | 408.891.840   |
|                     |                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 128.238.324   |
|                     |                                                                                                           |           | S   | 5-IFI | 1  | 90  | 0  | 100 | 159.567       |
|                     |                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 280.493.949   |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 870.234.625   |
| Operações Especiais |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 870.234.625   |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais            | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 870.234.625   |
| 0909.0536.0001      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 870.234.625   |
|                     |                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 151 | 325.000.000   |
|                     |                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 151 | 545.234.625   |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais          |           |     |       |    |     |    |     | 201.500       |
| Operações Especiais |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 201.500       |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 201.500       |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior           |           |     |       |    |     |    |     | 201.500       |
|                     |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     |               |
|                     |                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 118 | 201.500       |
| 2061                | Previdência Social                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.440.901.599 |
| Atividades          |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.403.901.599 |
| 2061.20GN           | Educação Previdenciária e Financeira                                                                      | 09.128    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
| 2061.20GN.0001      | Educação Previdenciária e Financeira - Nacional                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
|                     | - Pessoa informada (unidade): 600.000                                                                     |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 118 | 1.000.000     |
| 2061.20HR           | Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social                                                    | 09.183    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
| 2061.20HR.0001      | Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
|                     | - Ação implementada (unidade): 1                                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 118 | 1.000.000     |
| 2061.20HT           | Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC                                                  | 09.183    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
| 2061.20HT.0001      | Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC - Nacional                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
|                     | - Registro efetivado (unidade): 5.587.907                                                                 |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 118 | 1.000.000     |
| 2061.2292           | Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários                                           | 09.126    |     |       |    |     |    |     | 264.472.238   |
| 2061.2292.0001      | Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional                                |           |     |       |    |     |    |     | 264.472.238   |
|                     | - Benefício processado (milhar): 402.000                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 140.000.000   |
|                     |                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 118 | 118.548.447   |
|                     |                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.923.791     |
| 2061.2294           | Defesa Judicial da Previdência Social Básica                                                              | 09.092    |     |       |    |     |    |     | 30.000.000    |
| 2061.2294.0001      | Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 30.000.000    |
|                     | - Peça processual produzida (unidade): 2.500.000                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 118 | 30.000.000    |
| 2061.2562           | Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos                                    | 09.665    |     |       |    |     |    |     | 7.500.000     |
| 2061.2562.0001      | Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional                         |           |     |       |    |     |    |     | 7.500.000     |
|                     | - Auditoria realizada (unidade): 1.220                                                                    |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 118 | 7.500.000     |
| 2061.2563           | Gestão da Melhoria Contínua                                                                               | 09.665    |     |       |    |     |    |     | 7.000.000     |
| 2061.2563.0001      | Gestão da Melhoria Contínua - Nacional                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 7.000.000     |
|                     | - Unidade avaliada (unidade): 1.500                                                                       |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 118 | 7.000.000     |
| 2061.2564           | Gestão de Cadastros para a Previdência Social                                                             | 09.183    |     |       |    |     |    |     | 80.500.000    |
| 2061.2564.0001      | Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 80.500.000    |
|                     | - Informação processada (milhar): 5.000.000                                                               |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 118 | 40.500.000    |
|                     |                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 40.000.000    |
| 2061.2585           | Serviço de Reabilitação Profissional                                                                      | 09.271    |     |       |    |     |    |     | 28.000.000    |
| 2061.2585.0001      | Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 28.000.000    |
|                     | - Segurado reabilitado (unidade): 37.335                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 118 | 28.000.000    |
| 2061.2591           | Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários                                                  | 09.271    |     |       |    |     |    |     | 42.000.000    |
| 2061.2591.0001      | Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional                                       |           |     |       |    |     |    |     | 42.000.000    |
|                     | - Processo concluído (unidade): 10.773.569                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 118 | 42.000.000    |
| 2061.2593           | Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social                                         | 09.271    |     |       |    |     |    |     | 786.273.854   |
| 2061.2593.0001      | Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional                              |           |     |       |    |     |    |     | 776.273.854   |
|                     | - Unidade em funcionamento (unidade): 2.268                                                               |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 118 | 49.612.927    |
|                     |                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 518.100.606   |



Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Unidade: 55201 Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                  | Funcional                                                                              | Esf                                                                                                                                                                                                             | GND    | RP | Mod   | IU          | Fte | Valor         |            |               |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------|-------------|-----|---------------|------------|---------------|
| 2061.2593.7000 | Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Amazonas<br>- Unidade em funcionamento (unidade): 50                                                     | 09.271                                                                                 | S                                                                                                                                                                                                               | 3-ODC  | 2  | 90    | 0           | 100 | 58.733.260    |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        | S                                                                                                                                                                                                               | 4-INV  | 2  | 90    | 0           | 263 | 387.073       |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        | S                                                                                                                                                                                                               | 3-ODC  | 2  | 90    | 0           | 118 | 149.439.988   |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            | 09.271                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       |             |     | 10.000.000    |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        | S                                                                                                                                                                                                               | 4-INV  | 2  | 90    | 0           | 188 | 10.000.000    |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       |             |     | 129.155.507   |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       |             |     | 129.155.507   |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        | S                                                                                                                                                                                                               | 3-ODC  | 2  | 90    | 0           | 250 | 52.294.101    |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        | S                                                                                                                                                                                                               | 3-ODC  | 2  | 90    | 0           | 118 | 37.705.899    |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        | S                                                                                                                                                                                                               | 3-ODC  | 2  | 90    | 0           | 100 | 39.155.507    |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       |             |     | 1.000.000     |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            | 09.271                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       |             |     | 1.000.000     |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        | S                                                                                                                                                                                                               | 3-ODC  | 2  | 90    | 0           | 118 | 1.000.000     |            |               |
| 2061.8426      | Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS<br>Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS - Nacional<br>- Imóvel alienado (unidade): 150                                                                                  | 09.271                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       |             |     | 1.000.000     |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       |             |     | 1.000.000     |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        | S                                                                                                                                                                                                               | 3-ODC  | 2  | 90    | 0           | 118 | 1.000.000     |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            | 09.271                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       |             |     | 25.000.000    |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       |             |     | 25.000.000    |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       |             |     | 25.000.000    |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        | S                                                                                                                                                                                                               | 4-INV  | 2  | 90    | 0           | 118 | 5.000.000     |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        | S                                                                                                                                                                                                               | 3-ODC  | 2  | 90    | 0           | 250 | 20.000.000    |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       |             |     | 37.000.000    |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       |             |     | 37.000.000    |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       |             |     | 37.000.000    |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            | 2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       |             |     |               |            | 6.437.539.529 |
| Atividades     |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       |             |     | 5.423.441.441 |            |               |
| 2122.20TP      | Pessoal Ativo da União<br>Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                                                                                                | 09.122                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       |             |     | 4.908.356.067 |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        | S                                                                                                                                                                                                               | 1-PES  | 1  | 90    | 0           | 250 | 156.732.311   |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        | S                                                                                                                                                                                                               | 1-PES  | 1  | 90    | 0           | 151 | 4.751.333.818 |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            | 09.122                                                                                 | S                                                                                                                                                                                                               | 1-PES  | 1  | 91    | 0           | 151 | 289.938       |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       |             |     | 70.500.000    |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            | 09.122                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       |             |     | 70.500.000    |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        | S                                                                                                                                                                                                               | 4-INV  | 2  | 90    | 0           | 250 | 500.000       |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            | 09.122                                                                                 | S                                                                                                                                                                                                               | 3-ODC  | 2  | 90    | 0           | 250 | 70.000.000    |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       |             |     | 167.220.684   |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            | 09.301                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       |             |     | 167.220.684   |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        | S                                                                                                                                                                                                               | 3-ODC  | 1  | 90    | 0           | 151 | 167.220.684   |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            | 2122.2010                                                                              | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes<br>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional | 09.331 |    |       |             |     |               |            | 19.529.688    |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       |             |     |               |            | 19.529.688    |
| S              | 3-ODC                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        | 1  | 90    | 0           | 151 | 19.529.688    |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 41.739.600  |     |               |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 41.739.600  |     |               |            |               |
| 09.331         | S                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 | 3-ODC  | 1  | 90    | 0           | 151 | 41.739.600    |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 202.937.496 |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 202.937.496 |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 | 3-ODC  | 1  | 90    | 0           | 151 | 202.937.496   |            |               |
| 09.122         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 157.906     |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 | 3-ODC  | 2  | 90    | 0           | 118 | 157.906       |            |               |
| 2122.4572      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação<br>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional<br>- Servidor capacitado (unidade): 12.000 | 09.128                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       |             |     |               | 13.000.000 |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       |             |     | 13.000.000    |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        | S                                                                                                                                                                                                               | 3-ODC  | 2  | 90    | 0           | 118 | 13.000.000    |            |               |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            | Operações Especiais                                                                    |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       |             |     |               |            | 1.014.098.088 |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            | 2122.00M1                                                                              | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade<br>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                         | 09.331 |    |       |             |     |               |            | 6.045.588     |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        | S  | 3-ODC | 1           | 90  | 0             | 151        | 6.045.588     |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       |             |     |               |            | 6.045.588     |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 | 09.331 |    |       |             |     |               |            | 6.045.588     |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        | S  | 3-ODC | 1           | 90  | 0             | 151        | 6.045.588     |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 | 09.331 |    |       |             |     |               |            | 6.045.588     |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        | S  | 3-ODC | 1           | 90  | 0             | 151        | 6.045.588     |
|                |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 | 09.331 |    |       |             |     |               |            | 6.045.588     |
| S              | 3-ODC                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        | 1  | 90    | 0           | 151 | 6.045.588     |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 | 3-ODC  | 1  | 90    | 0           | 151 | 6.045.588     |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 | 3-ODC  | 1  | 90    | 0           | 151 | 6.045.588     |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |
| 09.331         |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       | 6.045.588   |     |               |            |               |
|                | S                                                                                                                                                                                                                                          | 3-ODC                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                                               | 90     | 0  | 151   | 6.045.588   |     |               |            |               |

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Unidade: 55201 Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor          |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------|
| 2122.09HB.0001 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | 09.846    |     |       |    |     |    |     | 1.008.052.500  |
|                |                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 151 | 1.008.052.500  |
| Total          |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 14.789.248.938 |

**Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário**

**Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                             | Exec 2015      | LOA 2016       | PLO 2017       | LOA 2017       |        |        |                |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|--------|----------------|
| Total                |                                                                             | 45.081.443.106 | 48.261.707.630 | 53.070.539.905 | 53.085.051.206 |        |        |                |
| Programa             |                                                                             |                |                |                |                |        |        |                |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                     | 879.628.226    | 1.076.377.720  | 1.075.240.213  | 1.075.240.213  |        |        |                |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                              | 0              | 3.510.000      | 3.510.000      | 3.510.000      |        |        |                |
| 2037                 | Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                  | 44.196.548.830 | 47.181.819.910 | 51.991.789.692 | 52.006.300.993 |        |        |                |
| 2062                 | Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes | 5.266.050      | 0              | 0              | 0              |        |        |                |
| Função               |                                                                             |                |                |                |                |        |        |                |
| 08                   | Assistência Social                                                          | 44.201.814.880 | 47.181.819.910 | 51.991.789.692 | 52.006.300.993 |        |        |                |
| 09                   | Previdência Social                                                          | 0              | 3.510.000      | 3.510.000      | 3.510.000      |        |        |                |
| 28                   | Encargos Especiais                                                          | 879.628.226    | 1.076.377.720  | 1.075.240.213  | 1.075.240.213  |        |        |                |
| Subunção             |                                                                             |                |                |                |                |        |        |                |
| 125                  | Normatização e Fiscalização                                                 | 6.323.134      | 6.858.179      | 7.470.480      | 7.312.761      |        |        |                |
| 126                  | Tecnologia da Informação                                                    | 48.781.866     | 38.555.437     | 50.443.811     | 49.378.825     |        |        |                |
| 241                  | Assistência ao Idoso                                                        | 18.459.752.805 | 19.780.302.653 | 21.701.688.907 | 21.701.688.907 |        |        |                |
| 242                  | Assistência ao Portador de Deficiência                                      | 23.338.413.544 | 25.245.139.968 | 28.171.866.365 | 28.171.866.365 |        |        |                |
| 244                  | Assistência Comunitária                                                     | 2.348.543.531  | 2.110.963.673  | 2.060.320.129  | 2.076.054.135  |        |        |                |
| 274                  | Previdência Especial                                                        | 0              | 3.510.000      | 3.510.000      | 3.510.000      |        |        |                |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                   | 879.628.226    | 1.076.377.720  | 1.075.240.213  | 1.075.240.213  |        |        |                |
| Grupo de Despesa     |                                                                             |                |                |                |                |        |        |                |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                   | 45.051.474.010 | 48.139.013.552 | 53.062.539.905 | 52.996.992.920 |        |        |                |
| 4                    | Investimentos                                                               | 29.969.096     | 122.694.078    | 8.000.000      | 88.058.286     |        |        |                |
| Fonte                | 1- PES                                                                      | 2- JUR         | 3- ODC         | 4- INV         | 5- IFI         | 6- AMT | 9- RES | Total          |
| 100                  | 0                                                                           | 0              | 1.173.526.394  | 0              | 0              | 0      | 0      | 1.173.526.394  |
| 118                  | 0                                                                           | 0              | 481.609        | 0              | 0              | 0      | 0      | 481.609        |
| 139                  | 0                                                                           | 0              | 29.178.598     | 0              | 0              | 0      | 0      | 29.178.598     |
| 150                  | 0                                                                           | 0              | 121.166        | 0              | 0              | 0      | 0      | 121.166        |
| 151                  | 0                                                                           | 0              | 1.892.809.280  | 8.000.000      | 0              | 0      | 0      | 1.900.809.280  |
| 153                  | 0                                                                           | 0              | 49.873.555.272 | 0              | 0              | 0      | 0      | 49.873.555.272 |
| 188                  | 0                                                                           | 0              | 27.320.601     | 80.058.286     | 0              | 0      | 0      | 107.378.887    |
| Total                | 0                                                                           | 0              | 52.996.992.920 | 88.058.286     | 0              | 0      | 0      | 53.085.051.206 |

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  
Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor          |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------|
| 0901           | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.075.240.213  |
|                | Operações Especiais                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.075.240.213  |
| 0901.0005      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 155.954.841    |
| 0901.0005.0001 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 155.954.841    |
|                |                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 155.954.841    |
| 0901.0625      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor                                               |           |     |       |    |     |    |     | 919.285.372    |
| 0901.0625.0001 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional                                    | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 919.285.372    |
|                |                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 919.285.372    |
| 0909           | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 3.510.000      |
|                | Operações Especiais                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 3.510.000      |
| 0909.0536      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais            |           |     |       |    |     |    |     | 3.510.000      |
| 0909.0536.0001 | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 3.510.000      |
|                |                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 151 | 3.510.000      |
| 2037           | Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                                |           |     |       |    |     |    |     | 52.006.300.993 |
|                | Atividades                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 2.132.745.721  |
| 2037.2A60      | Serviços de Proteção Social Básica                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.272.023.105  |
| 2037.2A60.0001 | Serviços de Proteção Social Básica - Nacional                                                             | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 645.001.458    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                      |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 118 | 481.609        |
|                |                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 139 | 29.178.598     |
|                |                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 516.933.904    |
|                |                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 100 | 98.286.181     |
|                |                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 150 | 121.166        |
| 2037.2A60.0011 | Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia                                                | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 2.183.151      |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 52                                                                     |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 2.183.151      |
| 2037.2A60.0012 | Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Acre                                                    | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 3.145.382      |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 22                                                                     |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 3.145.382      |
| 2037.2A60.0013 | Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas                                                | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 9.917.565      |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 62                                                                     |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 9.917.565      |
| 2037.2A60.0014 | Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Roraima                                                 | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 2.196.102      |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 15                                                                     |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 2.196.102      |
| 2037.2A60.0015 | Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Pará                                                    | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 30.954.497     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 144                                                                    |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 30.954.497     |
| 2037.2A60.0016 | Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá                                                   | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 983.232        |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 14                                                                     |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 983.232        |
| 2037.2A60.0017 | Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins                                               | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 10.299.872     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 139                                                                    |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 10.299.872     |
| 2037.2A60.0021 | Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão                                                | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 39.107.374     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 217                                                                    |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 39.107.374     |
| 2037.2A60.0022 | Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí                                                   | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 24.978.099     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 224                                                                    |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 24.978.099     |
| 2037.2A60.0023 | Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará                                                   | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 37.217.734     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 184                                                                    |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 37.217.734     |
| 2037.2A60.0024 | Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte                                     | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 19.161.013     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 167                                                                    |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 19.161.013     |
| 2037.2A60.0025 | Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba                                                 | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 23.176.996     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 223                                                                    |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 23.176.996     |
| 2037.2A60.0026 | Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco                                              | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 32.949.377     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 185                                                                    |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 32.949.377     |
| 2037.2A60.0027 | Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas                                                 | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 13.556.887     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 102                                                                    |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 13.556.887     |
| 2037.2A60.0028 | Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe                                                 | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 9.337.314      |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 75                                                                     |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 9.337.314      |
| 2037.2A60.0029 | Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia                                                   | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 61.360.061     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 417                                                                    |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 61.360.061     |
| 2037.2A60.0031 | Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais                                            | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 70.890.879     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 850                                                                    |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 70.890.879     |
| 2037.2A60.0032 | Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo                                          | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 6.989.808      |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 78                                                                     |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 6.989.808      |
| 2037.2A60.0033 | Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro                                          | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 21.005.315     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 92                                                                     |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 21.005.315     |
| 2037.2A60.0035 | Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo                                               | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 65.256.396     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 635                                                                    |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 65.256.396     |
| 2037.2A60.0041 | Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná                                                  | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 36.621.460     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 399                                                                    |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 36.621.460     |
| 2037.2A60.0042 | Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina                                          | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 19.465.725     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 287                                                                    |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 19.465.725     |
| 2037.2A60.0043 | Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul                                       | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 34.601.178     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 481                                                                    |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 34.601.178     |
| 2037.2A60.0051 | Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso                                             | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 14.698.318     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 141                                                                    |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 14.698.318     |
| 2037.2A60.0052 | Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás                                                   | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 25.203.248     |

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                     | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2037.2A60.0053 | - Ente federado apoiado (unidade): 246                                                        | 08.244    | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 25.203.248  |
|                | Serviços de Proteção Social Básica - No Distrito Federal                                      |           |     |       |    |     |    |     | 2.217.248   |
| 2037.2A60.0054 | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                          | 08.244    | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 0  | 151 | 2.217.248   |
|                | Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul                          |           |     |       |    |     |    |     | 9.547.416   |
| 2037.2A65      | - Ente federado apoiado (unidade): 79                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 9.547.416   |
| 2037.2A65.0001 | <b>Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>                             |           |     |       |    |     |    |     | 376.022.448 |
| 2037.2A65.0011 | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Nacional                         | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 251.705.021 |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 251.705.021 |
| 2037.2A65.0012 | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Rondônia            | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 362.623     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 18                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 362.623     |
| 2037.2A65.0013 | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Acre                | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 613.676     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 13                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 613.676     |
| 2037.2A65.0014 | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Amazonas            | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 1.483.935   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 36                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 1.483.935   |
| 2037.2A65.0015 | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Roraima             | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 248.912     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 16                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 248.912     |
| 2037.2A65.0016 | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Pará                | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 4.329.209   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 100                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 4.329.209   |
| 2037.2A65.0017 | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Amapá               | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 299.418     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 6                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 299.418     |
| 2037.2A65.0021 | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Tocantins           | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 821.428     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 25                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 821.428     |
| 2037.2A65.0022 | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Maranhão            | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 4.464.574   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 115                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 4.464.574   |
| 2037.2A65.0023 | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Piauí               | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 2.039.505   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 63                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 2.039.505   |
| 2037.2A65.0024 | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Ceará               | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 5.238.106   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 107                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 5.238.106   |
| 2037.2A65.0025 | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 2.338.500   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 55                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 2.338.500   |
| 2037.2A65.0026 | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Paraíba             | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 5.073.700   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 74                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 5.073.700   |
| 2037.2A65.0027 | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Pernambuco          | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 6.292.584   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 124                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 6.292.584   |
| 2037.2A65.0028 | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Alagoas             | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 2.168.573   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 55                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 2.168.573   |
| 2037.2A65.0029 | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Sergipe             | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 1.378.896   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 34                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 1.378.896   |
| 2037.2A65.0031 | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Bahia               | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 7.993.601   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 198                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 7.993.601   |
| 2037.2A65.0032 | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Minas Gerais        | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 14.668.330  |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 253                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 14.668.330  |
| 2037.2A65.0033 | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Espírito Santo      | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 2.614.832   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 65                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 2.614.832   |
| 2037.2A65.0035 | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro      | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 7.522.940   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 82                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 7.522.940   |
| 2037.2A65.0041 | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de São Paulo           | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 20.932.029  |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 335                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 20.932.029  |
| 2037.2A65.0042 | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Paraná              | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 9.837.457   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 274                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 9.837.457   |
| 2037.2A65.0043 | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Santa Catarina      | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 5.012.578   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 178                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 5.012.578   |
| 2037.2A65.0051 | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul   | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 8.138.429   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 226                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 8.138.429   |
| 2037.2A65.0051 | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso         | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 1.918.013   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 52                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 1.918.013   |

**Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário**

**Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2037.2A65.0052 | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Goiás              | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 4.714.358   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 101                                                       |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 4.714.358   |
| 2037.2A65.0053 | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal             | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 845.223     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 0  | 151 | 845.223     |
| 2037.2A65.0054 | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 2.965.998   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 65                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 2.965.998   |
| 2037.2A69      | <b>Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>                             |           |     |       |    |     |    |     | 209.357.047 |
| 2037.2A69.0001 | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Nacional                         | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 127.932.440 |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 127.932.440 |
| 2037.2A69.0011 | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Rondônia            | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 504.714     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 10                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 504.714     |
| 2037.2A69.0012 | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Acre                | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 248.246     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 4                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 248.246     |
| 2037.2A69.0013 | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Amazonas            | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 918.197     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 7                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 918.197     |
| 2037.2A69.0014 | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Roraima             | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 128.375     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 2                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 128.375     |
| 2037.2A69.0015 | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Pará                | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 2.106.605   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 43                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 2.106.605   |
| 2037.2A69.0017 | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Tocantins           | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 234.307     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 9                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 234.307     |
| 2037.2A69.0021 | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Maranhão            | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 1.334.811   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 21                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 1.334.811   |
| 2037.2A69.0022 | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Piauí               | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 413.091     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 5                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 413.091     |
| 2037.2A69.0023 | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Ceará               | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 1.790.973   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 27                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 1.790.973   |
| 2037.2A69.0024 | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 693.757     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 13                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 693.757     |
| 2037.2A69.0025 | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado da Paraíba             | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 780.996     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 14                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 780.996     |
| 2037.2A69.0026 | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco          | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 2.251.442   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 33                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 2.251.442   |
| 2037.2A69.0027 | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Alagoas             | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 911.932     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 13                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 911.932     |
| 2037.2A69.0028 | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Sergipe             | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 634.609     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 13                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 634.609     |
| 2037.2A69.0029 | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado da Bahia               | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 4.212.714   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 65                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 4.212.714   |
| 2037.2A69.0031 | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais        | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 9.706.032   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 186                                                       |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 9.706.032   |
| 2037.2A69.0032 | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo      | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 2.147.382   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 41                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 2.147.382   |
| 2037.2A69.0033 | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro      | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 6.289.064   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 64                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 6.289.064   |
| 2037.2A69.0035 | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de São Paulo           | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 23.973.636  |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 306                                                       |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 23.973.636  |
| 2037.2A69.0041 | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Paraná              | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 6.298.120   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 121                                                       |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 6.298.120   |
| 2037.2A69.0042 | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina      | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 3.273.635   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 62                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 3.273.635   |
| 2037.2A69.0043 | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul   | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 5.520.414   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 95                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 5.520.414   |
| 2037.2A69.0051 | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso         | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 1.578.868   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 33                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 1.578.868   |
| 2037.2A69.0052 | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Goiás               | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 1.893.012   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 40                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 1.893.012   |
| 2037.2A69.0053 | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Distrito Federal              | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 1.440.923   |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                         |           |     |       |    |     |    |     |             |

**Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário**

**Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2037.2A69.0054 | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul  | 08.244    | S   | 3-ODC | 2  | 31  | 0  | 151 | 1.440.923  |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 53                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 2.138.752  |
| 2037.2B30      | <b>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica</b>                            |           |     |       |    |     |    |     | 2.138.752  |
| 2037.2B30.0001 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Nacional                        | 08.244    | S   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 151 | 46.559.964 |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 11                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 4.978.888  |
|                |                                                                                              |           | S   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 151 | 4.000.000  |
| 2037.2B30.0013 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas           | 08.244    | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 978.888    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 11                                                        |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 450.000    |
|                |                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 150.000    |
| 2037.2B30.0015 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Pará               | 08.244    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000    |
| 2037.2B30.0017 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins          | 08.244    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 2                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000    |
| 2037.2B30.0021 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão           | 08.244    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 685.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 2                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 450.000    |
|                |                                                                                              |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 235.000    |
| 2037.2B30.0022 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí              | 08.244    | S   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 900.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 5                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 900.000    |
| 2037.2B30.0023 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará              | 08.244    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 459.769    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 2                                                         |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000    |
|                |                                                                                              |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 159.769    |
| 2037.2B30.0028 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe            | 08.244    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 2                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000    |
| 2037.2B30.0029 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia              | 08.244    | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 4.366.769  |
| 2037.2B30.0031 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais       | 08.244    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.469.769  |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 30                                                        |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.497.000  |
|                |                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.400.000  |
| 2037.2B30.0032 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo     | 08.244    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.679.538  |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 20                                                        |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 230.000    |
|                |                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.799.538  |
|                |                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 150.000    |
|                |                                                                                              |           | S   | 4-INV | 6  | 41  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2037.2B30.0033 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro     | 08.244    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.600.000  |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 12                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 800.000    |
|                |                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.550.000  |
|                |                                                                                              |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
|                |                                                                                              |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 250.000    |
| 2037.2B30.0035 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo          | 08.244    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 6.455.000  |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 56                                                        |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 850.000    |
|                |                                                                                              |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000    |
|                |                                                                                              |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 2.555.000  |
|                |                                                                                              |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 2.000.000  |
|                |                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 0  | 188 | 100.000    |
|                |                                                                                              |           | S   | 4-INV | 6  | 41  | 0  | 188 | 300.000    |
|                |                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000    |
| 2037.2B30.0041 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná             | 08.244    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 3.880.000  |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 28                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.380.000  |
|                |                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000    |
|                |                                                                                              |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.400.000  |
| 2037.2B30.0042 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina     | 08.244    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.520.000  |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 10                                                        |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000    |
|                |                                                                                              |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.220.000  |
| 2037.2B30.0043 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul  | 08.244    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.170.000  |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 6                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.070.000  |
|                |                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000    |
| 2037.2B30.0051 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso        | 08.244    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000    |
| 2037.2B30.0052 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás              | 08.244    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.050.000  |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 7                                                         |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.900.000  |
|                |                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 150.000    |
| 2037.2B30.0166 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Rio Branco - AC | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 400.000    |

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2037.2B30.1392 | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   | 08.244    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000    |
|                | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Campina Grande - PB                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
| 2037.2B30.1604 | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   | 08.244    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000    |
|                | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Capoeiras - PE                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 600.000    |
| 2037.2B30.3296 | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   | 08.244    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000    |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000    |
|                | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Cordeiro - RJ                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 200.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000    |
| 2037.2B30.3322 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Nova Friburgo - RJ                                                        | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 420.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 420.000    |
| 2037.2B30.3362 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Valença - RJ                                                              | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 400.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000    |
| 2037.2B30.3484 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Capela do Alto - SP                                                       | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 400.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000    |
| 2037.2B30.3899 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Santo Anastácio - SP                                                      | 08.244    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000    |
| 2037.2B30.3922 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São José do Rio Preto - SP                                                | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2037.2B30.3928 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São Paulo - SP                                                            | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 400.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 0  | 188 | 150.000    |
| 2037.2B30.3947 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Sorocaba - SP                                                             | 08.244    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000    |
| 2037.2B30.4201 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Londrina - PR                                                             | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 400.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 450.000    |
| 2037.2B30.4685 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Tubarão - SC                                                              | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 400.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 450.000    |
| 2037.2B30.4961 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Montenegro - RS                                                           | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 250.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000    |
| 2037.2B30.5299 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Campo Verde - MT                                                          | 08.244    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 305.000    |
| 2037.2B30.7084 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Construção de Centro de Convivência do Idoso - No Município de Rio das Flores - RJ        | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 305.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 290.000    |
| 2037.2B30.7086 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Construção de Centro de Convivência do Idoso - No Estado de Goiás                         | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 290.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000    |
| 2037.2B30.7088 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Construção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - No Estado de Pernambuco | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 600.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 2                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 5.000.000  |
| 2037.2B30.7090 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Sul           | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000  |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 100                                                                                                                 |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 70.776.699 |
| 2037.2B31      | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial                                                                                           | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 14.978.888 |
| 2037.2B31.0001 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Nacional                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 978.888    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 30                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 3.333.333  |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 4.000.000  |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 151 | 2.222.222  |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 188 | 4.444.445  |
| 2037.2B31.0012 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Acre                                                                       | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 450.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 2                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 450.000    |
| 2037.2B31.0013 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Amazonas                                                                   | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.000.000  |
| 2037.2B31.0016 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Amapá                                                                      | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 200.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 80.000     |
| 2037.2B31.0017 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Tocantins                                                                  | 08.244    | S   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 120.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 2                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 309.768    |
| 2037.2B31.0021 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do                                                                            | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 309.768    |
|                |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 4.000.000  |



**Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário**

**Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
|                | Maranhão                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     |            |
| 2037.2B31.0022 | - Ente federado apoiado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Piauí                             | 08.244    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 4.000.000  |
|                |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 250.000    |
| 2037.2B31.0023 | - Ente federado apoiado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará                             | 08.244    | S   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 250.000    |
|                |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 150.000    |
| 2037.2B31.0027 | - Ente federado apoiado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas                           | 08.244    | S   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 150.000    |
|                |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.300.000  |
| 2037.2B31.0031 | - Ente federado apoiado (unidade): 15<br>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais                     | 08.244    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.250.000  |
|                |                                                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 50.000     |
|                |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 7.399.767  |
| 2037.2B31.0032 | - Ente federado apoiado (unidade): 57<br>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo                   | 08.244    | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 4.969.767  |
|                |                                                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000    |
|                |                                                                                                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000    |
|                |                                                                                                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.930.000  |
|                |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 2.159.769  |
| 2037.2B31.0033 | - Ente federado apoiado (unidade): 17<br>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro                   | 08.244    | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 0  | 188 | 500.000    |
|                |                                                                                                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.259.769  |
|                |                                                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000    |
|                |                                                                                                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000    |
|                |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 2.200.000  |
| 2037.2B31.0035 | - Ente federado apoiado (unidade): 10<br>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo                        | 08.244    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000    |
|                |                                                                                                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
|                |                                                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 700.000    |
|                |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 12.865.000 |
| 2037.2B31.0041 | - Ente federado apoiado (unidade): 142<br>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná                          | 08.244    | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.600.000  |
|                |                                                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 400.000    |
|                |                                                                                                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 3.000.000  |
|                |                                                                                                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 41  | 0  | 188 | 1.050.000  |
|                |                                                                                                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 800.000    |
|                |                                                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.560.000  |
|                |                                                                                                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.455.000  |
|                |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 7.645.125  |
| 2037.2B31.0042 | - Ente federado apoiado (unidade): 47<br>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina                   | 08.244    | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 900.000    |
|                |                                                                                                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 3.250.356  |
|                |                                                                                                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.144.769  |
|                |                                                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000    |
|                |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 2.170.000  |
| 2037.2B31.0043 | - Ente federado apoiado (unidade): 30<br>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul                | 08.244    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 470.000    |
|                |                                                                                                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.700.000  |
|                |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 2.009.769  |
| 2037.2B31.0051 | - Ente federado apoiado (unidade): 19<br>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso                      | 08.244    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 659.769    |
|                |                                                                                                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.350.000  |
|                |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
| 2037.2B31.0052 | - Ente federado apoiado (unidade): 3<br>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás                             | 08.244    | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000    |
|                |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.100.000  |
| 2037.2B31.0054 | - Ente federado apoiado (unidade): 4<br>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul                | 08.244    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
|                |                                                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 600.000    |
|                |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 809.768    |
| 2037.2B31.0157 | - Ente federado apoiado (unidade): 10<br>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Cruzeiro do Sul - AC          | 08.244    | S   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 509.768    |
|                |                                                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000    |
|                |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
| 2037.2B31.0158 | - Ente federado apoiado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Epitaciolândia - AC            | 08.244    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 150.000    |
|                |                                                                                                                                                       |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 150.000    |
|                |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 259.769    |
| 2037.2B31.0407 | - Ente federado apoiado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Santana - AP                   | 08.244    | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 259.769    |
|                |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 400.000    |
| 2037.2B31.1604 | - Ente federado apoiado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Capoeiras - PE                 | 08.244    | S   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 400.000    |
|                |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 135.000    |
| 2037.2B31.1705 | - Ente federado apoiado (unidade): 1<br>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE | 08.244    | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 135.000    |
|                |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 280.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 280.000    |

**Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário**

**Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2037.2B31.1815 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Palmeira dos Índios - AL                                                | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 200.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000    |
| 2037.2B31.2119 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Itapetinga - BA                                                         | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000    |
| 2037.2B31.2261 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Salvador - BA                                                           | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 800.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 800.000    |
| 2037.2B31.3341 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município do Rio de Janeiro - RJ                                                     | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000    |
| 2037.2B31.3908 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Santos - SP                                                             | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 250.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 250.000    |
| 2037.2B31.3922 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São José do Rio Preto - SP                                              | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 600.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000    |
| 2037.2B31.3928 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São Paulo - SP                                                          | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 869.538    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000    |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 619.538    |
| 2037.2B31.3947 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Sorocaba - SP                                                           | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 150.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 150.000    |
| 2037.2B31.4007 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Votuporanga - SP                                                        | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 41  | 0  | 188 | 150.000    |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 0  | 188 | 350.000    |
| 2037.2B31.4104 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Curitiba - PR                                                           | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000    |
| 2037.2B31.7182 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Guarulhos - SP    | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 150.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 41  | 0  | 188 | 150.000    |
| 2037.2B31.7184 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de Veículo de Passeio - No Município de Capoeiras - PE                        | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 38.000     |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 38.000     |
| 2037.2B31.7186 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Construção de Casa Lar - No Município de Caetés - PE                                    | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 317.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 1                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 317.000    |
| 2037.2B31.7188 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Estado de São Paulo            | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 3.429.538  |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 32                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 6  | 41  | 0  | 188 | 1.000.000  |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 6  | 41  | 0  | 188 | 2.429.538  |
| 2037.2B31.7190 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina            | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 193                                                                                                                 |           | S   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 100.000    |
| 2037.20V5      | <b>Ações Complementares de Proteção Social Básica</b>                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 4.894.438  |
| 2037.20V5.0001 | Ações Complementares de Proteção Social Básica - Nacional                                                                                              | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 4.894.438  |
|                | - Ente federado apoiado (unidade): 280                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 4.894.438  |
| 2037.2583      | <b>Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)</b>                                             |           |     |       |    |     |    |     | 49.378.825 |
| 2037.2583.0001 | Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional                                         | 08.126    |     |       |    |     |    |     | 49.378.825 |
|                | - Benefício processado (unidade): 55.432.759                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 49.378.825 |
| 2037.2589      | <b>Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)</b>     |           |     |       |    |     |    |     | 7.312.761  |
| 2037.2589.0001 | Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional | 08.125    |     |       |    |     |    |     | 7.312.761  |
|                | - Benefício avaliado (unidade): 884.262                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 6.362.770  |
|                |                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 949.991    |
| 2037.8662      | <b>Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho</b>                                              |           |     |       |    |     |    |     | 4.404.993  |
| 2037.8662.0001 | Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - Nacional                                          | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 2.926.814  |
|                | - Família beneficiada (unidade): 1                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 2.926.814  |
| 2037.8662.0011 | Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Rondônia                             | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 13.582     |
|                | - Família beneficiada (unidade): 102                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 13.582     |
| 2037.8662.0012 | Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Acre                                 | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 1.424      |
|                | - Família beneficiada (unidade): 16                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 1.424      |
| 2037.8662.0013 | Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Amazonas                             | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 2.276      |
|                | - Família beneficiada (unidade): 27                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 2.276      |

**Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário**

**Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                 |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------------------|
| 2037.8662.0014             | Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Roraima             | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 11.615                |
|                            | - Família beneficiada (unidade): 86                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 11.615                |
| 2037.8662.0015             | Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Pará                | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 24.903                |
|                            | - Família beneficiada (unidade): 197                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 24.903                |
| 2037.8662.0016             | Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Amapá               | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 147                   |
|                            | - Família beneficiada (unidade): 2                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 147                   |
| 2037.8662.0017             | Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Tocantins           | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 20.072                |
|                            | - Família beneficiada (unidade): 213                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 20.072                |
| 2037.8662.0021             | Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Maranhão            | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 26.136                |
|                            | - Família beneficiada (unidade): 292                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 26.136                |
| 2037.8662.0022             | Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Piauí               | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 12.672                |
|                            | - Família beneficiada (unidade): 144                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 12.672                |
| 2037.8662.0023             | Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Ceará               | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 16.034                |
|                            | - Família beneficiada (unidade): 177                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 16.034                |
| 2037.8662.0024             | Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 53.344                |
|                            | - Família beneficiada (unidade): 570                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 53.344                |
| 2037.8662.0025             | Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Paraíba             | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 87.880                |
|                            | - Família beneficiada (unidade): 663                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 87.880                |
| 2037.8662.0026             | Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Pernambuco          | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 30.537                |
|                            | - Família beneficiada (unidade): 999                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 30.537                |
| 2037.8662.0027             | Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Alagoas             | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 11.673                |
|                            | - Família beneficiada (unidade): 146                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 11.673                |
| 2037.8662.0028             | Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Sergipe             | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 8.839                 |
|                            | - Família beneficiada (unidade): 96                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 8.839                 |
| 2037.8662.0029             | Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Bahia               | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 50.995                |
|                            | - Família beneficiada (unidade): 540                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 50.995                |
| 2037.8662.0031             | Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Minas Gerais        | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 60.671                |
|                            | - Família beneficiada (unidade): 686                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 60.671                |
| 2037.8662.0032             | Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Espírito Santo      | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 31.070                |
|                            | - Família beneficiada (unidade): 314                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 31.070                |
| 2037.8662.0033             | Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro      | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 21.115                |
|                            | - Família beneficiada (unidade): 232                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 21.115                |
| 2037.8662.0035             | Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de São Paulo           | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 55.092                |
|                            | - Família beneficiada (unidade): 524                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 55.092                |
| 2037.8662.0041             | Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Paraná              | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 195.993               |
|                            | - Família beneficiada (unidade): 1.657                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 195.993               |
| 2037.8662.0042             | Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Santa Catarina      | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 157.111               |
|                            | - Família beneficiada (unidade): 1.700                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 157.111               |
| 2037.8662.0043             | Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul   | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 26.680                |
|                            | - Família beneficiada (unidade): 264                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 26.680                |
| 2037.8662.0051             | Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso         | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 95.280                |
|                            | - Família beneficiada (unidade): 749                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 95.280                |
| 2037.8662.0052             | Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Goiás               | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 405.788               |
|                            | - Família beneficiada (unidade): 3.119                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 405.788               |
| 2037.8662.0054             | Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul  | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 57.250                |
|                            | - Família beneficiada (unidade): 503                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 151 | 57.250                |
| 2037.8893                  | <b>Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</b>     |           |     |       |    |     |    |     | 92.015.441            |
| 2037.8893.0001             | Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional | 08.244    |     |       |    |     |    |     | 92.015.441            |
|                            | - Ente federativo apoiado (unidade): 5.596                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 2  | 41  | 0  | 151 | 92.015.441            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>49.873.555.272</b> |
| 2037.00H5                  | <b>Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade</b>                            |           |     |       |    |     |    |     | <b>21.701.688.907</b> |

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor          |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------|
| 2037.00H5.0001 | Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional               | 08.241    |     |       |    |     |    |     | 21.701.688.907 |
|                |                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 153 | 21.701.688.907 |
| 2037.00IN      | <b>Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez</b>     |           |     |       |    |     |    |     | 28.171.866.365 |
| 2037.00IN.0001 | Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional | 08.242    |     |       |    |     |    |     | 28.171.866.365 |
|                |                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 153 | 28.171.866.365 |
| Total          |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 53.085.051.206 |

**Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário**

**Unidade: 55902 Fundo do Regime Geral de Previdência Social**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                         |        |        | Exec 2015       | LOA 2016 | PLO 2017        | LOA 2017        |        |                 |
|--------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------|----------|-----------------|-----------------|--------|-----------------|
| Total                                                        |        |        | 0               | 0        | 562.359.408.175 | 562.369.408.175 |        |                 |
| Programa                                                     |        |        |                 |          |                 |                 |        |                 |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais |        |        | 0               | 0        | 11.864.711.506  | 11.864.711.506  |        |                 |
| 2061 Previdência Social                                      |        |        | 0               | 0        | 550.494.696.669 | 550.504.696.669 |        |                 |
| Função                                                       |        |        |                 |          |                 |                 |        |                 |
| 09 Previdência Social                                        |        |        | 0               | 0        | 550.494.696.669 | 550.504.696.669 |        |                 |
| 28 Encargos Especiais                                        |        |        | 0               | 0        | 11.864.711.506  | 11.864.711.506  |        |                 |
| Subunção                                                     |        |        |                 |          |                 |                 |        |                 |
| 271 Previdência Básica                                       |        |        | 0               | 0        | 550.494.696.669 | 550.504.696.669 |        |                 |
| 846 Outros Encargos Especiais                                |        |        | 0               | 0        | 11.864.711.506  | 11.864.711.506  |        |                 |
| Grupo de Despesa                                             |        |        |                 |          |                 |                 |        |                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                  |        |        | 0               | 0        | 562.359.408.175 | 562.369.408.175 |        |                 |
| Fonte                                                        | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC          | 4- INV   | 5- IFI          | 6- AMT          | 9- RES | Total           |
| 100                                                          | 0      | 0      | 11.874.711.506  | 0        | 0               | 0               | 0      | 11.874.711.506  |
| 144                                                          | 0      | 0      | 16.002.935.467  | 0        | 0               | 0               | 0      | 16.002.935.467  |
| 150                                                          | 0      | 0      | 519.359.904     | 0        | 0               | 0               | 0      | 519.359.904     |
| 154                                                          | 0      | 0      | 364.587.224.988 | 0        | 0               | 0               | 0      | 364.587.224.988 |
| 180                                                          | 0      | 0      | 614.970.998     | 0        | 0               | 0               | 0      | 614.970.998     |
| 188                                                          | 0      | 0      | 64.176.429.025  | 0        | 0               | 0               | 0      | 64.176.429.025  |
| 900                                                          | 0      | 0      | 104.593.776.287 | 0        | 0               | 0               | 0      | 104.593.776.287 |
| Total                                                        | 0      | 0      | 562.369.408.175 | 0        | 0               | 0               | 0      | 562.369.408.175 |

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  
Unidade: 55902 Fundo do Regime Geral de Previdência Social  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor           |
|----------------|------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------------|
| 0901           | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                |           |     |       |    |     |    |     | 11.864.711.506  |
|                | Operações Especiais                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 11.864.711.506  |
| 0901.0005      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)               |           |     |       |    |     |    |     | 5.341.257.486   |
| 0901.0005.0001 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional    | 28.846    | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.341.257.486   |
| 0901.0625      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor            |           |     |       |    |     |    |     | 6.523.454.020   |
| 0901.0625.0001 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional | 28.846    | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.523.454.020   |
| 2061           | Previdência Social                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 550.504.696.669 |
|                | Operações Especiais                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 550.504.696.669 |
| 2061.0E81      | Benefícios Previdenciários Urbanos                                     |           |     |       |    |     |    |     | 426.386.781.996 |
| 2061.0E81.0001 | Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional                          | 09.271    | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 188 | 64.176.429.025  |
|                |                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 144 | 16.002.935.467  |
|                |                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 180 | 614.970.998     |
|                |                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 154 | 240.479.310.315 |
|                |                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 900 | 104.593.776.287 |
|                |                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 150 | 519.359.904     |
| 2061.0E82      | Benefícios Previdenciários Rurais                                      |           |     |       |    |     |    |     | 121.336.465.965 |
| 2061.0E82.0001 | Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional                           | 09.271    | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 154 | 121.336.465.965 |
| 2061.009W      | Compensação Previdenciária                                             |           |     |       |    |     |    |     | 2.781.448.708   |
| 2061.009W.0001 | Compensação Previdenciária - Nacional                                  | 09.271    | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 0  | 100 | 5.000.000       |
|                |                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 0  | 100 | 5.000.000       |
|                |                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 40  | 0  | 154 | 1.385.724.354   |
|                |                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 0  | 154 | 1.385.724.354   |
| Total          |                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 562.369.408.175 |

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Poder Executivo

Quadro Síntese

| Código/Especificação                                                                                  |             | Exec 2015      | LOA 2016       | PLO 2017       | LOA 2017       |   |               |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---|---------------|----------------|
| TOTAL                                                                                                 |             | 21.637.796.634 | 12.834.504.604 | 13.121.752.629 | 16.284.527.449 |   |               |                |
| Programa                                                                                              |             |                |                |                |                |   |               |                |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  |             | 17.495         | 65.000         | 72.003         | 72.003         |   |               |                |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          |             | 233.179.137    | 128.000.000    | 128.000.000    | 128.000.000    |   |               |                |
| 0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)                            |             | 8.095.167      | 7.594.300      | 10.265.932     | 10.265.932     |   |               |                |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   |             | 20.355.693     | 22.502.840     | 23.483.628     | 23.483.628     |   |               |                |
| 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais |             | 7.000          | 10.500         | 10.500         | 10.278         |   |               |                |
| 0999 Reserva de Contingência                                                                          |             | 0              | 1.026.170.149  | 1.133.198.933  | 1.133.198.933  |   |               |                |
| 2040 Gestão de Riscos e de Desastres                                                                  |             | 350.396.835    | 160.213.177    | 661.707.823    | 770.821.906    |   |               |                |
| 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito                                                                     |             | 1.179.766.612  | 940.046.771    | 1.480.360.001  | 1.821.168.073  |   |               |                |
| 2049 Moradia Digna                                                                                    |             | 16.575.465.203 | 7.097.896.431  | 7.611.800.000  | 7.093.777.154  |   |               |                |
| 2054 Planejamento Urbano                                                                              |             | 1.488.260.824  | 1.907.408.561  | 6.925.689      | 3.154.339.465  |   |               |                |
| 2068 Saneamento Básico                                                                                |             | 697.617.851    | 461.316.425    | 826.082.176    | 895.826.993    |   |               |                |
| 2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades                                        |             | 1.084.634.817  | 1.083.280.450  | 1.239.845.944  | 1.253.563.084  |   |               |                |
| Função                                                                                                |             |                |                |                |                |   |               |                |
| 04 Administração                                                                                      |             | 3.040.848      | 3.262.260      | 3.645.696      | 3.645.696      |   |               |                |
| 09 Previdência Social                                                                                 |             | 20.373.188     | 22.567.840     | 23.555.631     | 23.555.631     |   |               |                |
| 15 Urbanismo                                                                                          |             | 3.751.875.090  | 4.109.978.379  | 2.937.975.938  | 6.469.999.519  |   |               |                |
| 16 Habitação                                                                                          |             | 68.608.429     | 27.633.638     | 341.400.000    | 139.079.603    |   |               |                |
| 17 Saneamento                                                                                         |             | 1.045.681.002  | 590.292.310    | 1.324.699.999  | 1.474.058.733  |   |               |                |
| 28 Encargos Especiais                                                                                 |             | 16.748.218.077 | 7.054.600.028  | 7.357.276.432  | 7.040.989.334  |   |               |                |
| 99 Reserva de Contingência                                                                            |             | 0              | 1.026.170.149  | 1.133.198.933  | 1.133.198.933  |   |               |                |
| Subfunção                                                                                             |             |                |                |                |                |   |               |                |
| 121 Planejamento e Orçamento                                                                          |             | 60.123         | 834.000        | 750.000        | 734.166        |   |               |                |
| 122 Administração Geral                                                                               |             | 709.638.177    | 746.585.922    | 807.437.079    | 805.024.743    |   |               |                |
| 127 Ordenamento Territorial                                                                           |             | 0              | 5.747.630      | 750.000        | 2.184.166      |   |               |                |
| 128 Formação de Recursos Humanos                                                                      |             | 1.869.583      | 2.341.900      | 2.120.000      | 2.088.331      |   |               |                |
| 131 Comunicação Social                                                                                |             | 168.941        | 3.440.000      | 1.250.000      | 21.239.444     |   |               |                |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                                                                 |             | 17.495         | 65.000         | 72.003         | 72.003         |   |               |                |
| 274 Previdência Especial                                                                              |             | 20.355.693     | 22.502.840     | 23.483.628     | 23.483.628     |   |               |                |
| 301 Atenção Básica                                                                                    |             | 22.126.260     | 19.335.000     | 22.679.052     | 22.679.052     |   |               |                |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                              |             | 56.915.611     | 52.308.644     | 60.877.306     | 60.877.306     |   |               |                |
| 451 Infra-Estrutura Urbana                                                                            |             | 1.498.585.397  | 2.102.219.581  | 263.715.689    | 3.425.956.951  |   |               |                |
| 452 Serviços Urbanos                                                                                  |             | 114.540.848    | 89.583.000     | 130.700.001    | 130.693.770    |   |               |                |
| 453 Transportes Coletivos Urbanos                                                                     |             | 1.365.619.054  | 1.095.950.195  | 1.665.232.301  | 2.017.505.525  |   |               |                |
| 482 Habitação Urbana                                                                                  |             | 54.000.374     | 21.328.405     | 322.900.000    | 119.139.603    |   |               |                |
| 512 Saneamento Básico Urbano                                                                          |             | 1.045.681.002  | 590.292.310    | 1.324.699.999  | 1.474.058.733  |   |               |                |
| 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia                                                          |             | 0              | 800.000        | 250.000        | 250.000        |   |               |                |
| 665 Normalização e Qualidade                                                                          |             | 0              | 400.000        | 400.000        | 391.555        |   |               |                |
| 843 Serviço da Dívida Interna                                                                         |             | 8.095.167      | 7.594.300      | 10.265.932     | 10.265.932     |   |               |                |
| 845 Outras Transferências                                                                             |             | 5.165.000.000  | 4.922.754.431  | 5.408.795.426  | 5.130.726.181  |   |               |                |
| 846 Outros Encargos Especiais                                                                         |             | 11.575.122.910 | 2.124.251.297  | 1.942.175.280  | 1.903.957.427  |   |               |                |
| 999 Reserva de Contingência                                                                           |             | 0              | 1.026.170.149  | 1.133.198.933  | 1.133.198.933  |   |               |                |
| Unidade                                                                                               |             |                |                |                |                |   |               |                |
| 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta                                                   |             | 20.196.329.112 | 10.346.658.805 | 10.125.372.011 | 13.476.980.930 |   |               |                |
| 56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                                        |             | 263.693.226    | 254.940.830    | 277.157.163    | 276.777.141    |   |               |                |
| 56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                                                    |             | 991.199.066    | 1.088.705.502  | 1.109.674.521  | 1.124.694.292  |   |               |                |
| 56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET                                     |             | 117.966.800    | 997.092.650    | 1.134.246.848  | 1.133.393.397  |   |               |                |
| 56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS                                         |             | 68.608.429     | 147.106.817    | 475.302.086    | 272.681.689    |   |               |                |
| Grupo de Despesa                                                                                      |             |                |                |                |                |   |               |                |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                          |             | 793.828.277    | 740.057.551    | 780.330.089    | 780.330.089    |   |               |                |
| 2 Juros e Encargos da Dívida                                                                          |             | 8.095.167      | 7.594.300      | 10.265.932     | 10.265.932     |   |               |                |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                           |             | 12.162.976.934 | 3.238.947.333  | 3.047.582.740  | 4.035.831.777  |   |               |                |
| 4 Investimentos                                                                                       |             | 3.657.896.256  | 3.492.954.329  | 3.220.872.359  | 6.663.348.399  |   |               |                |
| 5 Inversões Financeiras                                                                               |             | 5.015.000.000  | 4.328.780.942  | 4.929.502.576  | 3.661.552.319  |   |               |                |
| 9 Reserva de Contingência                                                                             |             | 0              | 1.026.170.149  | 1.133.198.933  | 1.133.198.933  |   |               |                |
| Fonte                                                                                                 |             |                |                |                |                |   |               |                |
| 100                                                                                                   | 771.745.057 | 0              | 3.745.562.806  | 4.021.715.296  | 3.661.552.319  | 0 | 0             | 12.200.575.478 |
| 144                                                                                                   | 0           | 10.265.932     | 0              | 0              | 0              | 0 | 0             | 10.265.932     |
| 148                                                                                                   | 0           | 0              | 2.249.999      | 0              | 0              | 0 | 0             | 2.249.999      |
| 150                                                                                                   | 0           | 0              | 45.898.599     | 0              | 0              | 0 | 0             | 45.898.599     |
| 174                                                                                                   | 0           | 0              | 0              | 0              | 0              | 0 | 475.180.245   | 475.180.245    |
| 180                                                                                                   | 0           | 0              | 48.127.090     | 0              | 0              | 0 | 200.101.058   | 248.228.148    |
| 186                                                                                                   | 0           | 0              | 500.000        | 0              | 0              | 0 | 457.917.630   | 458.417.630    |
| 188                                                                                                   | 0           | 0              | 19.136.555     | 2.637.233.103  | 0              | 0 | 0             | 2.656.369.658  |
| 250                                                                                                   | 0           | 0              | 168.584.742    | 4.400.000      | 0              | 0 | 0             | 172.984.742    |
| 280                                                                                                   | 8.585.032   | 0              | 5.279.986      | 0              | 0              | 0 | 0             | 13.865.018     |
| 281                                                                                                   | 0           | 0              | 492.000        | 0              | 0              | 0 | 0             | 492.000        |
| Total                                                                                                 | 780.330.089 | 10.265.932     | 4.035.831.777  | 6.663.348.399  | 3.661.552.319  | 0 | 1.133.198.933 | 16.284.527.449 |

**Órgão: 56000 Ministério das Cidades**  
**Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta**  
**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  |   |               | Exec 2015      | LOA 2016       | PLO 2017       | LOA 2017       |                |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Total                |                                                                                                  |   |               | 20.196.329.112 | 10.346.658.805 | 10.125.372.011 | 13.476.980.930 |                |
| Programa             |                                                                                                  |   |               |                |                |                |                |                |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  |   |               | 17.495         | 65.000         | 72.003         | 72.003         |                |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais |   |               | 7.000          | 10.500         | 10.500         | 10.278         |                |
| 2040                 | Gestão de Riscos e de Desastres                                                                  |   |               | 350.396.835    | 160.213.177    | 661.707.823    | 770.821.906    |                |
| 2048                 | Mobilidade Urbana e Trânsito                                                                     |   |               | 1.037.546.002  | 614.387.318    | 1.213.800.000  | 1.536.461.523  |                |
| 2049                 | Moradia Digna                                                                                    |   |               | 16.506.936.773 | 7.071.062.793  | 7.270.400.000  | 6.954.997.551  |                |
| 2054                 | Planejamento Urbano                                                                              |   |               | 1.488.260.824  | 1.907.408.561  | 6.925.689      | 3.154.339.465  |                |
| 2068                 | Saneamento Básico                                                                                |   |               | 697.617.851    | 461.316.425    | 826.082.176    | 895.826.993    |                |
| 2116                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades                                        |   |               | 115.546.331    | 132.195.031    | 146.373.820    | 164.451.211    |                |
| Função               |                                                                                                  |   |               |                |                |                |                |                |
| 04                   | Administração                                                                                    |   |               | 3.040.848      | 3.262.260      | 3.645.696      | 3.645.696      |                |
| 09                   | Previdência Social                                                                               |   |               | 17.495         | 65.000         | 72.003         | 72.003         |                |
| 15                   | Urbanismo                                                                                        |   |               | 2.640.645.994  | 2.834.033.507  | 1.577.943.813  | 5.096.181.096  |                |
| 16                   | Habitação                                                                                        |   |               | 0              | 0              | 0              | 300.000        |                |
| 17                   | Saneamento                                                                                       |   |               | 1.045.681.002  | 590.292.310    | 1.324.699.999  | 1.474.058.733  |                |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               |   |               | 16.506.943.773 | 6.919.005.728  | 7.219.010.500  | 6.902.723.402  |                |
| Subunção             |                                                                                                  |   |               |                |                |                |                |                |
| 121                  | Planejamento e Orçamento                                                                         |   |               | 60.123         | 834.000        | 750.000        | 734.166        |                |
| 122                  | Administração Geral                                                                              |   |               | 112.148.305    | 126.532.771    | 138.367.918    | 136.453.754    |                |
| 127                  | Ordenamento Territorial                                                                          |   |               | 0              | 5.747.630      | 750.000        | 2.184.166      |                |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     |   |               | 357.179        | 400.000        | 400.000        | 391.555        |                |
| 131                  | Comunicação Social                                                                               |   |               | 0              | 2.000.000      | 0              | 20.000.000     |                |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                |   |               | 17.495         | 65.000         | 72.003         | 72.003         |                |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   |   |               | 720.000        | 723.000        | 723.000        | 723.000        |                |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             |   |               | 2.320.848      | 2.539.260      | 2.922.696      | 2.922.696      |                |
| 451                  | Infra-Estrutura Urbana                                                                           |   |               | 1.484.057.342  | 2.096.714.348  | 245.215.689    | 3.406.016.951  |                |
| 452                  | Serviços Urbanos                                                                                 |   |               | 6.477.044      | 4.133.000      | 2.500.000      | 3.347.220      |                |
| 453                  | Transportes Coletivos Urbanos                                                                    |   |               | 1.037.546.002  | 597.271.758    | 1.185.600.000  | 1.522.701.523  |                |
| 482                  | Habitação Urbana                                                                                 |   |               | 0              | 0              | 0              | 300.000        |                |
| 512                  | Saneamento Básico Urbano                                                                         |   |               | 1.045.681.002  | 590.292.310    | 1.324.699.999  | 1.474.058.733  |                |
| 665                  | Normalização e Qualidade                                                                         |   |               | 0              | 400.000        | 400.000        | 391.555        |                |
| 845                  | Outras Transferências                                                                            |   |               | 5.165.000.000  | 4.922.754.431  | 5.408.795.426  | 5.130.726.181  |                |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        |   |               | 11.341.943.773 | 1.996.251.297  | 1.814.175.280  | 1.775.957.427  |                |
| 999                  | Reserva de Contingência                                                                          |   |               | 0              | 0              | 0              | 0              |                |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |   |               |                |                |                |                |                |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       |   |               | 48.908.819     | 49.823.325     | 54.510.627     | 54.510.627     |                |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        |   |               | 11.579.316.721 | 2.742.826.656  | 2.400.961.449  | 3.394.556.140  |                |
| 4                    | Investimentos                                                                                    |   |               | 3.553.103.571  | 3.225.227.882  | 2.740.397.359  | 6.366.361.844  |                |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                                            |   |               | 5.015.000.000  | 4.328.780.942  | 4.929.502.576  | 3.661.552.319  |                |
| Fonte                |                                                                                                  |   |               |                |                |                |                |                |
| 100                  | 54.510.627                                                                                       | 0 | 3.373.169.586 | 3.775.365.296  | 3.661.552.319  | 0              | 0              | 10.864.597.828 |
| 148                  | 0                                                                                                | 0 | 2.249.999     | 0              | 0              | 0              | 0              | 2.249.999      |
| 188                  | 0                                                                                                | 0 | 19.136.555    | 2.590.996.548  | 0              | 0              | 0              | 2.610.133.103  |
| Total                | 54.510.627                                                                                       | 0 | 3.394.556.140 | 6.366.361.844  | 3.661.552.319  | 0              | 0              | 13.476.980.930 |



Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 72.003      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 72.003      |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 72.003      |
| 0089.0181.0053      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal                                                                                                                                             | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 72.003      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 72.003      |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 10.278      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 10.278      |
| 0910.00MT           | Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 10.278      |
| 0910.00MT.0002      | Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades) - No Exterior                                                                                                                                        | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 10.278      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 10.278      |
| 2040                | Gestão de Riscos e de Desastres                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 770.821.906 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 192.590.166 |
| 2040.20NN           | Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 734.166     |
| 2040.20NN.0001      | Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais - Nacional                                                                                                       | 15.452    |     |       |    |     |    |     | 734.166     |
|                     | - Município apoiado (unidade): 4                                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 734.166     |
| 2040.8865           | Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 191.856.000 |
| 2040.8865.0001      | Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) - Nacional                                                                                              | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 146.106.000 |
|                     | - Município apoiado (unidade): 16                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 100 | 109.579.500 |
|                     |                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 36.526.500  |
| 2040.8865.0031      | Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) - No Estado de Minas Gerais                                                                             | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                     | - Município apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000     |
| 2040.8865.0219      | Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) - No Município de Parintins - AM                                                                        | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 45.000.000  |
|                     | - Município apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 45.000.000  |
| 2040.8865.3318      | Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) - No Município de Miracema - RJ                                                                         | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                     | - Município apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000     |
| Projetos            |                                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 578.231.740 |
| 2040.10SG           | Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos                                    |           |     |       |    |     |    |     | 578.231.740 |
| 2040.10SG.0001      | Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Nacional                         | 17.512    |     |       |    |     |    |     | 135.050.782 |
|                     | - Família beneficiada (unidade): 45.329                                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 40.382.084  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 100 | 94.668.698  |
| 2040.10SG.0020      | Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região Nordeste               | 17.512    |     |       |    |     |    |     | 33.891.419  |
|                     | - Família beneficiada (unidade): 10.270                                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 100 | 19.319.111  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 14.572.308  |
| 2040.10SG.0030      | Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região Sudeste                | 17.512    |     |       |    |     |    |     | 215.075.890 |
|                     | - Família beneficiada (unidade): 72.416                                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 100 | 155.827.946 |
|                     |                                                                                                                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 59.247.944  |
| 2040.10SG.0031      | Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Estado de Minas Gerais        | 17.512    |     |       |    |     |    |     | 600.000     |
|                     | - Família beneficiada (unidade): 2.000                                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 600.000     |
| 2040.10SG.0040      | Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região Sul                    | 17.512    |     |       |    |     |    |     | 68.127.094  |
|                     | - Família beneficiada (unidade): 22.938                                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 100 | 54.846.680  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 13.280.414  |
| 2040.10SG.0050      | Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região Centro-Oeste           | 17.512    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Família beneficiada (unidade): 60                                                                                                                                                                            |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2040.10SG.1853      | Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município de Aracaju - SE     | 17.512    |     |       |    |     |    |     | 19.000.000  |
|                     | - Família beneficiada (unidade): 50.000                                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 17.000.000  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 100 | 2.000.000   |
| 2040.10SG.3323      | Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município de Nova Iguaçu - RJ | 17.512    |     |       |    |     |    |     | 2.600.000   |
|                     | - Família beneficiada (unidade): 787                                                                                                                                                                           |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.600.000   |
| 2040.10SG.5527      | Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município de Inhumas - GO     | 17.512    |     |       |    |     |    |     | 19.000.000  |
|                     | - Família beneficiada (unidade): 30.000                                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 19.000.000  |

Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 2040.10SG.7002 | Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Obras de urbanização do Canal do Bodócongó - Campina Grande - PB | 17.512    |     |       |    |     |    |     | 84.686.555    |
|                | - Família beneficiada (unidade): 25.662                                                                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 7  | 40  | 0  | 188 | 84.686.555    |
| 2048           | Mobilidade Urbana e Trânsito                                                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.536.461.523 |
|                | Atividades                                                                                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 15.566.425    |
| 2048.2D47      | Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego                                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 100.000       |
| 2048.2D47.0001 | Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego - Nacional                                                                                                                                                                                             | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 100.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 100.000       |
| 2048.2D49      | Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 15.466.425    |
| 2048.2D49.0001 | Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana - Nacional                                                                                                                                              | 15.453    |     |       |    |     |    |     | 15.466.425    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.466.425    |
|                | Projetos                                                                                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.520.895.098 |
| 2048.10SR      | Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 100.000       |
| 2048.10SR.0001 | Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional                                                                                                                                           | 15.453    |     |       |    |     |    |     | 100.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 100.000       |
| 2048.10SS      | Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano                                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.507.135.098 |
| 2048.10SS.0001 | Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional                                                                                                                                                                              | 15.453    |     |       |    |     |    |     | 1.211.730.000 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 116                                                                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 100 | 575.592.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 636.138.000   |
| 2048.10SS.0028 | Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Estado de Sergipe                                                                                                                                                                  | 15.453    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 40                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 2.000.000     |
| 2048.10SS.0029 | Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Estado da Bahia                                                                                                                                                                    | 15.453    |     |       |    |     |    |     | 250.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000       |
| 2048.10SS.0033 | Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                           | 15.453    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 6                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.500.000     |
| 2048.10SS.0542 | Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Palmas - TO                                                                                                                                                           | 15.453    |     |       |    |     |    |     | 42.478.775    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 19.000.000    |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 23.478.775    |
| 2048.10SS.3352 | Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de São Sebastião do Alto - RJ                                                                                                                                            | 15.453    |     |       |    |     |    |     | 200.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000       |
| 2048.10SS.3923 | Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de São José dos Campos - SP                                                                                                                                              | 15.453    |     |       |    |     |    |     | 2.939.768     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.939.768     |
| 2048.10SS.3928 | Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de São Paulo - SP                                                                                                                                                        | 15.453    |     |       |    |     |    |     | 19.000.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 19.000.000    |
| 2048.10SS.4044 | Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Bela Vista do Paraíso - PR                                                                                                                                            | 15.453    |     |       |    |     |    |     | 350.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000       |
| 2048.10SS.7086 | Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - ESTRADA DO CONDE - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                                                                     | 15.453    |     |       |    |     |    |     | 19.000.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 19.000.000    |
| 2048.10SS.7088 | Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Execução de Projeto Básico e Executivo da Linha 13-Jade CPTM - Guarulhos - No Estado de São Paulo                                                                                     | 15.453    |     |       |    |     |    |     | 174.686.555   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 10                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 7  | 30  | 0  | 188 | 174.686.555   |
| 2048.10SS.7090 | Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Implantação de Terminal Rodoviário na Região Interestadual e Intermunicipal na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará                                                      | 15.453    |     |       |    |     |    |     | 24.000.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 19.000.000    |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 5.000.000     |
| 2048.10SS.7092 | Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Implantação da Hidrovia para Transporte Coletivo Publico de Passageiros Duque de Caxias - Rio de Janeiro (Praca XV) - No Estado do Rio de Janeiro                                     | 15.453    |     |       |    |     |    |     | 9.000.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 9.000.000     |
| 2048.10ST      | Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 13.660.000    |
| 2048.10ST.0001 | Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - Nacional                                                                                                                                                                                      | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 8.100.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 28                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 8.100.000     |
| 2048.10ST.0032 | Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Estado do Espírito Santo                                                                                                                                                                   | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 750.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000       |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000       |
| 2048.10ST.0042 | Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Estado de Santa Catarina                                                                                                                                                                   | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 510.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 510.000       |
| 2048.10ST.0053 | Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Distrito Federal                                                                                                                                                                           | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.000.000     |
| 2048.10ST.1880 | Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Itaporanga d'Ajuda - SE                                                                                                                                                       | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 800.000       |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 800.000       |

Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 2048.10ST.3323      | Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Nova Iguaçu - RJ                                                                                                                                       | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.500.000     |
| 2048.10ST.3335      | Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Quissamã - RJ                                                                                                                                          | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000     |
| 2049                | Moradia Digna                                                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 6.954.997.551 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 391.555       |
| 2049.20Z9           | Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 391.555       |
| 2049.20Z9.0001      | Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental - Nacional                                                                                                                  | 15.665    |     |       |    |     |    |     | 391.555       |
|                     | - Setor assistido (unidade): 4                                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 391.555       |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 6.902.713.124 |
| 2049.0EB3           | Concessão de Subvenção Econômica para a Aquisição de Materiais de Construção destinados à reforma, ampliação ou à conclusão de Unidades Habitacionais – Cartão Reforma (MP nº 751, de 9 de novembro de 2016)            |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000.000 |
| 2049.0EB3.0001      | Concessão de Subvenção Econômica para a Aquisição de Materiais de Construção destinados à reforma, ampliação ou à conclusão de Unidades Habitacionais – Cartão Reforma (MP nº 751, de 9 de novembro de 2016) - Nacional | 28.845    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000.000 |
|                     |                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 850.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 3  | 30  | 0  | 100 | 75.000.000    |
|                     |                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 3  | 40  | 0  | 100 | 75.000.000    |
| 2049.00AF           | Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 3.661.552.319 |
| 2049.00AF.0001      | Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional                                                                                                                                           | 28.845    |     |       |    |     |    |     | 3.661.552.319 |
|                     | - Volume contratado (unidades/ano): 100.000                                                                                                                                                                             |           | F   | 5-IFI | 3  | 90  | 0  | 100 | 3.661.552.319 |
| 2049.00CW           | Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 885.893.344   |
| 2049.00CW.0001      | Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional                                                                                      | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 885.893.344   |
|                     | - Volume contratado (unidade): 325.000                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 885.893.344   |
| 2049.00CX           | Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 886.093.599   |
| 2049.00CX.0001      | Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional                                                                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 886.093.599   |
|                     | - Volume contratado (unidade): 35.000                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 886.093.599   |
| 2049.00CY           | Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 469.173.862   |
| 2049.00CY.0001      | Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional                                                                                                                             | 28.845    |     |       |    |     |    |     | 469.173.862   |
|                     | - Volume contratado (unidade): 35.000                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 469.173.862   |
| Projetos            |                                                                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 51.892.872    |
| 2049.10SJ           | Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 300.000       |
| 2049.10SJ.2148      | Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Município de Lafayette Coutinho - BA                                                                                                                 | 16.482    |     |       |    |     |    |     | 300.000       |
|                     | - Intervenção apoiada (unidade): 5                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000       |
| 2049.10S3           | Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 51.592.872    |
| 2049.10S3.0010      | Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Norte                                                                                                                                                        | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 5.400.000     |
|                     | - Intervenção apoiada (unidade): 10                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 3.600.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 100 | 1.800.000     |
| 2049.10S3.0020      | Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Nordeste                                                                                                                                                     | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 14.800.000    |
|                     | - Intervenção apoiada (unidade): 22                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 10.000.000    |
|                     |                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 100 | 4.800.000     |
| 2049.10S3.0030      | Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Sudeste                                                                                                                                                      | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 23.850.000    |
|                     | - Intervenção apoiada (unidade): 149                                                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 18.000.000    |
|                     |                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 100 | 5.850.000     |
| 2049.10S3.0050      | Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Centro-Oeste                                                                                                                                                 | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 3.330.000     |
|                     | - Intervenção apoiada (unidade): 31                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 100 | 3.330.000     |
| 2049.10S3.1033      | Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Município de Caucaia - CE                                                                                                                                           | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 765.977       |
|                     | - Intervenção apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 765.977       |
| 2049.10S3.1048      | Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Município de Fortaleza - CE                                                                                                                                         | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 2.221.333     |
|                     | - Intervenção apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.221.333     |
| 2049.10S3.1066      | Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Município de Iguatu - CE                                                                                                                                            | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 536.184       |
|                     | - Intervenção apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 536.184       |
| 2049.10S3.1097      | Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Município de Massapê - CE                                                                                                                                           | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 689.378       |
|                     | - Intervenção apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 689.378       |
| 2054                | Planejamento Urbano                                                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 3.154.339.465 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 5.531.386     |
| 2054.4420           | Funcionamento do Conselho das Cidades                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.468.332     |
| 2054.4420.0001      | Funcionamento do Conselho das Cidades - Nacional                                                                                                                                                                        | 15.452    |     |       |    |     |    |     | 1.468.332     |
|                     | - Conselho mantido (unidade): 1                                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.468.332     |
| 2054.8866           | Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 2.184.166     |
|                     | Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - Nacional                                                                                                                                             | 15.127    |     |       |    |     |    |     | 734.166       |

Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática    | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------------|
| 2054.8866.0001  | - Família beneficiada (unidade): 73                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 734.166                  |
| 2054.8866.0012  | Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Estado do Acre                                                                                                                         | 15.127    |     |       |    |     |    |     | 550.000                  |
| 2054.8866.0031  | - Família beneficiada (unidade): 40.000<br>Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Estado de Minas Gerais                                                                      | 15.127    | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 550.000<br>400.000       |
| 2054.8866.0035  | - Família beneficiada (unidade): 39<br>Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Estado de São Paulo                                                                             | 15.127    | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 400.000<br>200.000       |
| 2054.8866.2053  | - Família beneficiada (unidade): 19<br>Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Município de Eunápolis - BA                                                                     | 15.127    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000<br>300.000       |
| 2054.8872       | - Família beneficiada (unidade): 29<br><b>Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades</b>                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000<br>1.144.722     |
| 2054.8872.0001  | Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Nacional                                                          | 15.452    |     |       |    |     |    |     | 244.722                  |
| 2054.8872.0031  | - Pessoa capacitada (unidade): 1.250<br>Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - No Estado de Minas Gerais | 15.452    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 244.722<br>600.000       |
| 2054.8872.0035  | - Pessoa capacitada (unidade): 10<br>Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - No Estado de São Paulo       | 15.452    | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 600.000<br>200.000       |
| 2054.8872.0041  | - Pessoa capacitada (unidade): 1.250<br>Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - No Estado do Paraná       | 15.452    | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 200.000<br>100.000       |
| 2054.8874       | - Pessoa capacitada (unidade): 1.250<br><b>Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa</b>                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 100.000<br>734.166       |
| 2054.8874.0001  | Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional                                                                                                                                 | 15.121    |     |       |    |     |    |     | 734.166                  |
|                 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 734.166                  |
| <b>Projetos</b> |                                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.148.808.079</b>     |
| 2054.1D73       | <b>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano</b>                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.120.608.079</b>     |
| 2054.1D73.0001  | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional                                                                                                                                               | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 653.319.140              |
| 2054.1D73.0012  | - Projeto apoiado (unidade): 2.208<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Acre                                                                                                | 15.451    | F   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 100 | 653.319.140<br>3.700.000 |
| 2054.1D73.0014  | - Projeto apoiado (unidade): 10<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Roraima                                                                                                | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.700.000<br>12.719.538  |
|                 | - Projeto apoiado (unidade): 17                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 5.500.000                |
| 2054.1D73.0015  | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Pará                                                                                                                                      | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 7.219.538                |
|                 | - Projeto apoiado (unidade): 52                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 16.839.538               |
|                 |                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.119.538                |
|                 |                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 13.220.000               |
| 2054.1D73.0017  | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Tocantins                                                                                                                                 | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000                  |
|                 | - Projeto apoiado (unidade): 40                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 14.200.000               |
|                 |                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 8.500.000                |
| 2054.1D73.0021  | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Maranhão                                                                                                                                  | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 5.700.000                |
| 2054.1D73.0022  | - Projeto apoiado (unidade): 73<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Piauí                                                                                                  | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 26.878.072<br>25.879.075 |
|                 | - Projeto apoiado (unidade): 95                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 11.619.307               |
|                 |                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 4.259.768                |
|                 |                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 10.000.000               |
| 2054.1D73.0023  | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Ceará                                                                                                                                     | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 57.018.382               |
|                 | - Projeto apoiado (unidade): 151                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 40.058.614               |
|                 |                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 16.959.768               |
| 2054.1D73.0024  | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                                                                       | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 20.917.756               |
|                 | - Projeto apoiado (unidade): 67                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 20.917.756               |
| 2054.1D73.0025  | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado da Paraíba                                                                                                                                   | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 45.161.844               |
|                 | - Projeto apoiado (unidade): 145                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 10.279.768               |
|                 |                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 34.882.076               |
| 2054.1D73.0026  | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Pernambuco                                                                                                                                | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 68.496.411               |
|                 | - Projeto apoiado (unidade): 154                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 20.620.642               |
|                 |                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 47.875.769               |
| 2054.1D73.0027  | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Alagoas                                                                                                                                   | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 26.128.539               |
|                 | - Projeto apoiado (unidade): 89                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 20.028.539               |
|                 |                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 6.100.000                |
| 2054.1D73.0028  | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Sergipe                                                                                                                                   | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 26.868.844               |
|                 | - Projeto apoiado (unidade): 85                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 16.329.306               |
|                 |                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 10.539.538               |
| 2054.1D73.0029  | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado da Bahia                                                                                                                                     | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 118.844.066              |
|                 | - Projeto apoiado (unidade): 472                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 42.896.613               |
|                 |                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 3.500.000                |

**Órgão: 56000 Ministério das Cidades**  
**Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta**  
**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2054.1D73.0031 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Minas Gerais<br>- Projeto apoiado (unidade): 591              | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 72.447.453  |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 126.327.228 |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 3.000.000   |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 23.924.072  |
| 2054.1D73.0032 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Espírito Santo<br>- Projeto apoiado (unidade): 62             | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 3.709.769   |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 11.169.307  |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 22.968.308  |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 15.918.308  |
| 2054.1D73.0033 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Rio de Janeiro<br>- Projeto apoiado (unidade): 82             | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 7.050.000   |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 247.944.021 |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 197.964.640 |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 49.979.381  |
| 2054.1D73.0035 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de São Paulo<br>- Projeto apoiado (unidade): 911                 | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.709.769   |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.709.769   |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 84.093.379  |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 5.909.768   |
| 2054.1D73.0040 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Sul<br>- Projeto apoiado (unidade): 10                           | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.700.000   |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 75.483.611  |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 62.294.306  |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 45.059.768  |
| 2054.1D73.0041 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Paraná<br>- Projeto apoiado (unidade): 315                    | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 17.234.538  |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 82.863.072  |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 10.290.000  |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 72.573.072  |
| 2054.1D73.0042 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Santa Catarina<br>- Projeto apoiado (unidade): 336            | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.620.000   |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.620.000   |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 71  | 0  | 188 | 100.000     |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.520.000   |
| 2054.1D73.0043 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Rio Grande do Sul<br>- Projeto apoiado (unidade): 303         | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 14.859.768  |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 10.459.768  |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 3.500.000   |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 900.000     |
| 2054.1D73.0050 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Centro-Oeste<br>- Projeto apoiado (unidade): 3                   | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 64.405.177  |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 64.405.177  |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.540.000   |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 3.540.000   |
| 2054.1D73.0051 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Mato Grosso<br>- Projeto apoiado (unidade): 33                | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 44.929.306  |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 11.109.769  |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 12.600.000  |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 21.219.537  |
| 2054.1D73.0052 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Mato Grosso do Sul<br>- Projeto apoiado (unidade): 126        | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.250.000   |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.250.000   |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 459.769     |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 459.769     |
| 2054.1D73.0053 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Goiás<br>- Projeto apoiado (unidade): 220                     | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000     |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000     |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000     |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000     |
| 2054.1D73.0054 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Distrito Federal<br>- Projeto apoiado (unidade): 6                      | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 185.000.000 |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 185.000.000 |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 57.159.769  |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 15.000.000  |
| 2054.1D73.0154 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Brasília - AC<br>- Projeto apoiado (unidade): 2            | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 4.159.769   |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 38.000.000  |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000     |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2054.1D73.0155 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bujari - AC<br>- Projeto apoiado (unidade): 1              | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000   |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000   |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000   |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2054.1D73.0172 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Xapuri - AC<br>- Projeto apoiado (unidade): 1              | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000     |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000     |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000     |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2054.1D73.0211 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Manaus - AM<br>- Projeto apoiado (unidade): 1              | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 634.758     |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 634.758     |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 634.758     |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 634.758     |
| 2054.1D73.0238 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Boa Vista - RR<br>- Projeto apoiado (unidade): 3           | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 634.758     |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 634.758     |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 634.758     |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 634.758     |
| 2054.1D73.0295 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Curuçá - PA<br>- Projeto apoiado (unidade): 1              | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 634.758     |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 634.758     |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 634.758     |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 634.758     |
| 2054.1D73.0329 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Novo Progresso - PA<br>- Projeto apoiado (unidade): 1      | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 634.758     |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 634.758     |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 634.758     |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 634.758     |
| 2054.1D73.0334 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ourém - PA<br>- Projeto apoiado (unidade): 1               | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 634.758     |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 634.758     |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 634.758     |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 634.758     |
| 2054.1D73.0361 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Maria do Pará - PA<br>- Projeto apoiado (unidade): 1 | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 634.758     |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 634.758     |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 634.758     |
|                |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 634.758     |

**Órgão: 56000 Ministério das Cidades**  
**Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta**  
**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2054.1D73.0375 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Miguel do Guamá - PA       | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
| 2054.1D73.0402 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Macapá - AP                    | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 19.000.000 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 19.000.000 |
| 2054.1D73.0404 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Oiapoque - AP                  | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 19.000.000 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 19.000.000 |
| 2054.1D73.0421 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Araguaína - TO                 | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 19.000.000 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 19.000.000 |
| 2054.1D73.0579 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bequimão - MA                  | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2054.1D73.0590 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Buritirana - MA                | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 600.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000    |
| 2054.1D73.0592 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cajapió - MA                   | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2054.1D73.0613 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Davinópolis - MA               | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 600.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000    |
| 2054.1D73.0653 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lajeado Novo - MA              | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2054.1D73.0676 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA    | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 600.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000    |
| 2054.1D73.0678 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paço do Lumiar - MA            | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
| 2054.1D73.0688 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Penalva - MA                   | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2054.1D73.0692 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pinheiro - MA                  | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 4                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.000.000  |
| 2054.1D73.0711 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Inês - MA                | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.000.000  |
| 2054.1D73.0717 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Amaro do Maranhão - MA   | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 1.150.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.150.000  |
| 2054.1D73.0732 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São José de Ribamar - MA       | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2054.1D73.0737 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Pedro da Água Branca - MA  | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 600.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000    |
| 2054.1D73.0761 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Viana - MA                     | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 1.600.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 6                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.600.000  |
| 2054.1D73.0762 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Vila Nova dos Martírios - MA   | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 470.500    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 470.500    |
| 2054.1D73.0764 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Vitorino Freire - MA           | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 940.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 940.000    |
| 2054.1D73.0765 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Zé Doca - MA                   | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 9                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2054.1D73.0795 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bom Jesus - PI                 | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 30.000.000 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 11.000.000 |
|                |                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 19.000.000 |
| 2054.1D73.0816 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Capitão Gervásio Oliveira - PI | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 250.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000    |
| 2054.1D73.1012 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barbalha - CE                  | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000  |
| 2054.1D73.1040 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Crato - CE                     | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 250.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000    |
| 2054.1D73.1043 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |

**Órgão: 56000 Ministério das Cidades**

**Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                           |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------------------------|
| 2054.1D73.1060 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Horizonte - CE           | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br><b>1.000.000</b>     |
| 2054.1D73.1072 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Iracema - CE             | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000<br><b>200.000</b>     |
| 2054.1D73.1077 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itapipoca - CE           | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000<br><b>1.000.000</b>     |
| 2054.1D73.1118 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pacoti - CE              | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000<br><b>700.000</b>     |
| 2054.1D73.1122 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paracuru - CE            | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 700.000<br><b>500.000</b>       |
| 2054.1D73.1173 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Viçosa do Ceará - CE     | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br><b>500.000</b>       |
| 2054.1D73.1174 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Acari - RN               | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br><b>270.000</b>       |
| 2054.1D73.1261 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mossoró - RN             | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 270.000<br><b>9.091.483</b>     |
| 2054.1D73.1262 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Natal - RN               | 15.451    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 9.091.483<br><b>9.091.482</b>   |
| 2054.1D73.1388 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cajazeiras - PB          | 15.451    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 9.091.482<br><b>700.000</b>     |
| 2054.1D73.1394 | - Projeto apoiado (unidade): 10<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caraúbas - PB           | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 700.000<br><b>600.000</b>       |
| 2054.1D73.1436 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de João Pessoa - PB         | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000<br><b>140.000.000</b>   |
| 2054.1D73.1466 | - Projeto apoiado (unidade): 5<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Natuba - PB              | 15.451    | F   | 4-INV | 7  | 40  | 0  | 188 | 140.000.000<br><b>1.000.000</b> |
| 2054.1D73.1481 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Piancó - PB              | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000<br><b>1.000.000</b>   |
| 2054.1D73.1536 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Miguel de Taipu - PB | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000<br><b>800.000</b>     |
| 2054.1D73.1542 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Serra da Raiz - PB       | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 800.000<br><b>600.000</b>       |
| 2054.1D73.1567 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Agrestina - PE           | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000<br><b>750.000</b>       |
| 2054.1D73.1596 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cachoeirinha - PE        | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 750.000<br><b>700.000</b>       |
| 2054.1D73.1608 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caruaru - PE             | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 700.000<br><b>3.509.000</b>     |
| 2054.1D73.1614 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Condado - PE             | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.509.000<br><b>300.000</b>     |
| 2054.1D73.1638 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Igarassu - PE            | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000<br><b>1.000.000</b>     |
| 2054.1D73.1670 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Maraial - PE             | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000<br><b>400.000</b>     |
| 2054.1D73.1672 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Moreno - PE              | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000<br><b>500.000</b>       |
| 2054.1D73.1685 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paulista - PE            | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br><b>1.000.000</b>     |
| 2054.1D73.1691 | - Projeto apoiado (unidade): 8<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pombos - PE              | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000<br><b>300.000</b>     |
| 2054.1D73.1733 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Terezinha - PE           | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000<br><b>300.000</b>       |

Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                                                 |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------------------------------------------|
| 2054.1D73.1751 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Arapiraca - AL                | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000<br>19.000.000                                 |
| 2054.1D73.1831 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Largo - AL                | 15.451    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 19.000.000<br>19.000.000                              |
| 2054.1D73.1853 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aracaju - SE                  | 15.451    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 19.000.000<br>124.686.555                             |
| 2054.1D73.1869 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Estância - SE                 | 15.451    | F   | 4-INV | 7  | 40  | 0  | 188 | 110.000.000<br>14.686.555<br>19.000.000               |
| 2054.1D73.1877 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itabaiana - SE                | 15.451    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 19.000.000<br>19.000.000                              |
| 2054.1D73.1883 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lagarto - SE                  | 15.451    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 19.000.000<br>19.000.000                              |
| 2054.1D73.1885 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Macambira - SE                | 15.451    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 19.000.000<br>300.000                                 |
| 2054.1D73.1897 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000<br>19.000.000                                 |
| 2054.1D73.1906 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Propriá - SE                  | 15.451    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 19.000.000<br>500.000                                 |
| 2054.1D73.1916 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Cristóvão - SE            | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>850.000                                    |
| 2054.1D73.1917 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Domingos - SE             | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 850.000<br>300.000<br>750.000                         |
| 2054.1D73.1937 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Amélia Rodrigues - BA         | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000<br>750.000<br>500.000                         |
| 2054.1D73.1938 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de América Dourada - BA          | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 750.000<br>500.000<br>400.000<br>500.000              |
| 2054.1D73.1959 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barra - BA                    | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>400.000<br>500.000                         |
| 2054.1D73.1970 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Biritinga - BA                | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000<br>500.000<br>500.000<br>600.000              |
| 2054.1D73.1972 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Boa Vista do Tupim - BA       | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>600.000<br>900.000<br>500.000              |
| 2054.1D73.1982 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Brumado - BA                  | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000<br>900.000<br>500.000<br>500.000              |
| 2054.1D73.1987 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cachoeira - BA                | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 900.000<br>500.000<br>500.000<br>500.000              |
| 2054.1D73.1993 | - Projeto apoiado (unidade): 5<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cairu - BA                    | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>500.000<br>1.000.000<br>500.000            |
| 2054.1D73.2016 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Castro Alves - BA             | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>1.000.000<br>500.000<br>300.000<br>500.000 |
| 2054.1D73.2027 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Conceição do Almeida - BA     | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000<br>500.000<br>300.000<br>300.000<br>500.000 |
| 2054.1D73.2044 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Dário Meira - BA              | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>300.000<br>300.000<br>300.000<br>500.000   |
| 2054.1D73.2052 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Euclides da Cunha - BA        | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000<br>500.000<br>500.000<br>500.000<br>400.000   |
| 2054.1D73.2087 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Igrapiúna - BA                | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>500.000<br>400.000<br>400.000<br>400.000   |
| 2054.1D73.2097 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Iraquara - BA                 | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>400.000<br>400.000<br>400.000<br>400.000   |
| 2054.1D73.2101 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de                               | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000<br>400.000                                    |



Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------|
| 2054.1D73.2124 | Itaberaba - BA                                                                                                                      | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 5<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itatim - BA                 |           |     |       |    |     |    |     | 319.999   |
| 2054.1D73.2130 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Iuiú - BA                   | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 319.999   |
|                |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 400.000   |
| 2054.1D73.2133 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jacobina - BA               | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000   |
|                |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
| 2054.1D73.2135 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jaguarari - BA              | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
| 2054.1D73.2145 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jussara - BA                | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 400.000   |
| 2054.1D73.2155 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lapão - BA                  | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000   |
|                |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
| 2054.1D73.2156 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lauro de Freitas - BA       | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 2.800.000 |
| 2054.1D73.2178 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mata de São João - BA       | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.800.000 |
|                |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.200.000 |
| 2054.1D73.2185 | - Projeto apoiado (unidade): 10<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Monte Santo - BA           | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.200.000 |
|                |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
| 2054.1D73.2188 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mortugaba - BA              | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
| 2054.1D73.2203 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Itarana - BA           | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
| 2054.1D73.2213 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Palmas de Monte Alto - BA   | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000   |
|                |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
| 2054.1D73.2221 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pedrão - BA                 | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 400.000   |
| 2054.1D73.2231 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Planaltino - BA             | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000   |
|                |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 400.000   |
| 2054.1D73.2234 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pojuca - BA                 | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000   |
|                |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 400.000   |
| 2054.1D73.2259 | - Projeto apoiado (unidade): 5<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ruy Barbosa - BA            | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000   |
|                |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |
| 2054.1D73.2260 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Salinas da Margarida - BA   | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000 |
|                |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 509.536   |
| 2054.1D73.2261 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Salvador - BA               | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 509.536   |
|                |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 3.300.000 |
| 2054.1D73.2274 | - Projeto apoiado (unidade): 13<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Amaro - BA           | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.300.000 |
|                |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
| 2054.1D73.2275 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Antônio de Jesus - BA | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000   |
|                |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 2.300.000 |
| 2054.1D73.2292 | - Projeto apoiado (unidade): 4<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Saúde - BA                  | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.300.000 |
|                |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |
| 2054.1D73.2315 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Teofilândia - BA            | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000 |
|                |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
| 2054.1D73.2319 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tucano - BA                 | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000   |
|                |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
| 2054.1D73.2321 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ubaíra - BA                 | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
| 2054.1D73.2329 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Utinga - BA                 | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
| 2054.1D73.2331 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Valente                     | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 400.000   |

Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                   |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------------|
|                | - BA                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     |                         |
| 2054.1D73.2380 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Araguari - MG                 | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000<br>700.000      |
| 2054.1D73.2415 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bias Fortes - MG              | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 700.000<br>500.000      |
| 2054.1D73.2435 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Brasília de Minas - MG        | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>500.000      |
| 2054.1D73.2441 | - Projeto apoiado (unidade): 5<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Buenópolis - MG               | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>500.000      |
| 2054.1D73.2475 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Capela Nova - MG              | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>500.000      |
| 2054.1D73.2510 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Catas Altas da Noruega - MG   | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>500.000      |
| 2054.1D73.2534 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Conceição do Mato Dentro - MG | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>500.000      |
| 2054.1D73.2566 | - Projeto apoiado (unidade): 3<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cristália - MG                | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>600.000      |
| 2054.1D73.2653 | - Projeto apoiado (unidade): 3<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Goianá - MG                   | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000<br>450.000      |
| 2054.1D73.2713 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itambacuri - MG               | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 450.000<br>500.000      |
| 2054.1D73.2777 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Laranjal - MG                 | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>250.000      |
| 2054.1D73.2791 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Machacalis - MG               | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000<br>500.000      |
| 2054.1D73.2849 | - Projeto apoiado (unidade): 3<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Muriaé - MG                   | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>5.909.769    |
| 2054.1D73.2850 | - Projeto apoiado (unidade): 15<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mutum - MG                   | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 5.909.769<br>500.000    |
| 2054.1D73.2878 | - Projeto apoiado (unidade): 3<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Orizânia - MG                 | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>300.000      |
| 2054.1D73.2972 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Recreio - MG                  | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000<br>300.000      |
| 2054.1D73.2992 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Preto - MG                | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000<br>500.000      |
| 2054.1D73.3040 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Antônio do Amparo - MG  | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>500.000      |
| 2054.1D73.3121 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Senhora dos Remédios - MG     | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>500.000      |
| 2054.1D73.3137 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sobrália - MG                 | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>500.000      |
| 2054.1D73.3145 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tarumirim - MG                | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>700.000      |
| 2054.1D73.3150 | - Projeto apoiado (unidade): 3<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tiros - MG                    | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 700.000<br>500.000      |
| 2054.1D73.3179 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Varzelândia - MG              | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>1.000.000    |
| 2054.1D73.3212 | - Projeto apoiado (unidade): 5<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cariacica - ES                | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000<br>250.000    |
| 2054.1D73.3238 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Linhares - ES                 | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000<br>19.000.000   |
| 2054.1D73.3265 | - Projeto apoiado (unidade): 25.000<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Serra -                  | 15.451    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 19.000.000<br>3.250.000 |

Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                  |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------------------|
|                | ES                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     |                        |
| 2054.1D73.3272 | - Projeto apoiado (unidade): 3<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Vila Velha - ES              | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.250.000<br>6.609.769 |
| 2054.1D73.3278 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Armação dos Búzios - RJ      | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 6.609.769<br>1.600.000 |
| 2054.1D73.3284 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.600.000<br>700.000   |
| 2054.1D73.3285 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cabo Frio - RJ               | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 700.000<br>4.150.000   |
| 2054.1D73.3287 | - Projeto apoiado (unidade): 5<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cambuci - RJ                 | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 4.150.000<br>400.000   |
| 2054.1D73.3290 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ   | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000<br>1.300.000   |
| 2054.1D73.3291 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cantagalo - RJ               | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.300.000<br>2.200.000 |
| 2054.1D73.3292 | - Projeto apoiado (unidade): 3<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cardoso Moreira - RJ         | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.200.000<br>500.000   |
| 2054.1D73.3296 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cordeiro - RJ                | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>300.000     |
| 2054.1D73.3305 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itaocara - RJ                | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000<br>500.000     |
| 2054.1D73.3322 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Friburgo - RJ           | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>300.000     |
| 2054.1D73.3327 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paty do Alferes - RJ         | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000<br>600.000     |
| 2054.1D73.3330 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pirai - RJ                   | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000<br>300.000     |
| 2054.1D73.3331 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Porciúncula - RJ             | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000<br>460.000     |
| 2054.1D73.3332 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Porto Real - RJ              | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 460.000<br>1.000.000   |
| 2054.1D73.3342 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Maria Madalena - RJ    | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000<br>500.000   |
| 2054.1D73.3345 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Fidélis - RJ             | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>2.700.000   |
| 2054.1D73.3346 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Gonçalo - RJ             | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.700.000<br>4.000.000 |
| 2054.1D73.3348 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São João de Meriti - RJ      | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 4.000.000<br>5.000.000 |
| 2054.1D73.3352 | - Projeto apoiado (unidade): 5<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Sebastião do Alto - RJ   | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 5.000.000<br>500.000   |
| 2054.1D73.3362 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Valença - RJ                 | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>600.000     |
| 2054.1D73.3396 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Araçariçuama - SP            | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000<br>2.000.000   |
| 2054.1D73.3421 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bananal - SP                 | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.000.000<br>350.000   |
| 2054.1D73.3432 | - Projeto apoiado (unidade): 3<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Batatais - SP                | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000<br>500.000     |
| 2054.1D73.3463 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cachoeira Paulista - SP      | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>350.000     |
| 2054.1D73.3474 | - Projeto apoiado (unidade): 3<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de                              | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000<br>500.000     |

Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
|                | Campinas - SP                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     |                      |
| 2054.1D73.3485 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Capivari - SP          | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>1.000.000 |
| 2054.1D73.3489 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Casa Branca - SP       | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000<br>200.000 |
| 2054.1D73.3510 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cotia - SP             | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000<br>569.538   |
| 2054.1D73.3515 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cubatão - SP           | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 569.538<br>400.000   |
| 2054.1D73.3526 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Duartina - SP          | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000<br>500.000   |
| 2054.1D73.3533 | - Projeto apoiado (unidade): 3<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Embu das Artes - SP    | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>1.840.000 |
| 2054.1D73.3549 | - Projeto apoiado (unidade): 4<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Flórida Paulista - SP  | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.840.000<br>250.000 |
| 2054.1D73.3553 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Franco da Rocha - SP   | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000<br>1.000.000 |
| 2054.1D73.3559 | - Projeto apoiado (unidade): 5<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de General Salgado - SP   | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000<br>800.000 |
| 2054.1D73.3577 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guarujá - SP           | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 800.000<br>500.000   |
| 2054.1D73.3591 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ibiúna - SP            | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>300.000   |
| 2054.1D73.3623 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itapevi - SP           | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000<br>1.000.000 |
| 2054.1D73.3624 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itapira - SP           | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000<br>500.000 |
| 2054.1D73.3643 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jacareí - SP           | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>1.000.000 |
| 2054.1D73.3646 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jaguariúna - SP        | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000<br>500.000 |
| 2054.1D73.3649 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jandira - SP           | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>1.000.000 |
| 2054.1D73.3650 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jardinópolis - SP      | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000<br>250.000 |
| 2054.1D73.3659 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jundiá - SP            | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000<br>1.600.000 |
| 2054.1D73.3671 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lins - SP              | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.600.000<br>500.000 |
| 2054.1D73.3692 | - Projeto apoiado (unidade): 3<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Marília - SP           | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>500.000   |
| 2054.1D73.3695 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Matão - SP             | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>500.000   |
| 2054.1D73.3696 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mauá - SP              | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>440.000   |
| 2054.1D73.3752 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Orlandia - SP          | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 440.000<br>1.900.000 |
| 2054.1D73.3755 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Osvaldo Cruz - SP      | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.900.000<br>350.000 |
| 2054.1D73.3761 | - Projeto apoiado (unidade): 3<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Palmares Paulista - SP | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000<br>500.000   |
| 2054.1D73.3786 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de                        | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>350.000   |

**Órgão: 56000 Ministério das Cidades**  
**Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta**  
**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------|
|                | Penápolis - SP                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     |           |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000   |
| 2054.1D73.3788 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pereiras - SP                   | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 250.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
| 2054.1D73.3806 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Piratininga - SP                | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
| 2054.1D73.3807 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pitangueiras - SP               | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000   |
| 2054.1D73.3867 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sagres - SP                     | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 250.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
| 2054.1D73.3873 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Salto - SP                      | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
| 2054.1D73.3896 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 1.300.000 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 4                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.300.000 |
| 2054.1D73.3900 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo André - SP                | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 250.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
| 2054.1D73.3906 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Expedito - SP             | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 250.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
| 2054.1D73.3910 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Bernardo do Campo - SP      | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
| 2054.1D73.3912 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Carlos - SP                 | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 1.800.000 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.800.000 |
| 2054.1D73.3922 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São José do Rio Preto - SP      | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 7                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.000.000 |
| 2054.1D73.3923 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São José dos Campos - SP        | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 4                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000 |
| 2054.1D73.3928 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Paulo - SP                  | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 3.800.000 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 23                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.800.000 |
| 2054.1D73.3931 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Roque - SP                  | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 200.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000   |
| 2054.1D73.3935 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Vicente - SP                | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 200.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000   |
| 2054.1D73.3942 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sertãozinho - SP                | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
| 2054.1D73.3944 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Severínia - SP                  | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000   |
| 2054.1D73.3946 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Socorro - SP                    | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000 |
| 2054.1D73.3983 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tupi Paulista - SP              | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 250.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
| 2054.1D73.3989 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Uchoa - SP                      | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000   |
| 2054.1D73.3993 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Urupês - SP                     | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000   |
| 2054.1D73.3995 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Valinhos - SP                   | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 750.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 750.000   |
| 2054.1D73.4002 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Vinhedo - SP                    | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 700.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 700.000   |
| 2054.1D73.4004 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Vista Alegre do Alto - SP       | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 250.000   |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
| 2054.1D73.4007 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Votuporanga - SP                | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 4                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000 |
| 2054.1D73.4095 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cornélio                        | 15.451    |     |       |    |     |    |     | 400.000   |

Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                                 |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------------------------------|
|                | Procópio - PR                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     |                                       |
| 2054.1D73.4791 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Carazinho - RS                                                            | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000<br>250.000                    |
| 2054.1D73.4926 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jaquirana - RS                                                            | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000<br>250.000                    |
| 2054.1D73.4999 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Panambi - RS                                                              | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000<br>250.000                    |
| 2054.1D73.5015 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pinhal - RS                                                               | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000<br>500.000                    |
| 2054.1D73.5433 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Anápolis - GO                                                             | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>27.000.000                 |
| 2054.1D73.5436 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aparecida de Goiânia - GO                                                 | 15.451    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 8.000.000<br>19.000.000<br>27.000.000 |
| 2054.1D73.5451 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bom Jesus de Goiás - GO                                                   | 15.451    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 8.000.000<br>19.000.000<br>500.000    |
| 2054.1D73.5512 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Goiânia - GO                                                              | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000<br>27.000.000                 |
| 2054.1D73.5658 | - Projeto apoiado (unidade): 4<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Valparaíso de Goiás - GO                                                  | 15.451    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 19.000.000<br>8.000.000<br>200.000    |
| 2054.1D73.5664 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Em Brasília - DF                                                                          | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000<br>600.000                    |
| 2054.1D73.7298 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Projeto Via Norte - 3ª Ponte no Município de Osasco - SP                                  | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 600.000<br>19.000.000                 |
| 2054.1D73.7314 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Construção de duas Pontes no Distrito de Conselheiro Paulino - Nova Friburgo - RJ         | 15.451    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 19.000.000<br>1.700.000               |
| 2054.1D73.7316 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense - No Estado de Santa Catarina                  | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.700.000<br>1.000.000                |
| 2054.1D73.7318 | - Projeto apoiado (unidade): 10<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Urbanização e pavimentação asfáltica no bairro da Paulicéia - Duque de Caxias - RJ       | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 71  | 0  | 188 | 1.000.000<br>2.500.000                |
| 2054.1D73.7320 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - no Bairro Chácaras Guanabara - Mogi das Cruzes - SP                                       | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.500.000<br>400.000                  |
| 2054.1D73.7332 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - no Bairro Coramara no Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES                           | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000<br>300.000                    |
| 2054.1D73.7336 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Em municípios - No Estado do Sergipe                                                      | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000<br>3.800.000                  |
| 2054.1D73.7338 | - Projeto apoiado (unidade): 10<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Em municípios - No Estado do Paraná                                                      | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.800.000<br>3.000.000                |
| 2054.1D73.7340 | - Projeto apoiado (unidade): 15<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Em municípios - No Estado de Santa Catarina                                              | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.000.000<br>5.000.000                |
| 2054.1D73.7342 | - Projeto apoiado (unidade): 20<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Em municípios do Estado do Paraná - No Estado do Paraná                                  | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 5.000.000<br>3.650.767                |
| 2054.1D73.7344 | - Projeto apoiado (unidade): 10<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Região Metropolitana de Fortaleza - CE                                                   | 15.451    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.650.767<br>30.000.000               |
| 2054.1D73.7346 | - Projeto apoiado (unidade): 300<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará                                          | 15.451    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 30.000.000<br>19.000.000              |
| 2054.1D73.7348 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Aquisição de Equipamentos - Na Região Metropolitana do Cariri - CE                        | 15.451    | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 19.000.000<br>30.000.000              |
| 2054.1D73.7350 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas                                 | 15.451    | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 30.000.000<br>25.000.000              |
| 2054.1D73.7352 | - Projeto apoiado (unidade): 10<br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Construção de Viaduto na DF-001, Via de Acesso ao Recando das Emas - No Distrito Federal | 15.451    | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 25.000.000<br>19.000.000              |

Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                 | Funcional | Esf   | GND   | RP | Mod | IU  | Fte        | Valor       |             |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-------|----|-----|-----|------------|-------------|-------------|
| 2054.1D73.7354 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                            | 15.451    | F     | 4-INV | 2  | 30  | 0   | 100        | 18.256.932  |             |
|                | F                                                                                                                                                                                                                                         |           | 4-INV | 2     | 30 | 0   | 188 | 743.068    |             |             |
|                | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de Cuiabá - No Estado do Mato Grosso                                                                                                                        |           |       |       |    |     |     | 21.406.698 |             |             |
| 2054.1D73.7356 | - Projeto apoiado (unidade): 10                                                                                                                                                                                                           | 15.451    | F     | 4-INV | 2  | 30  | 0   | 188        | 2.406.698   |             |
|                | F                                                                                                                                                                                                                                         |           | 4-INV | 2     | 30 | 0   | 100 | 19.000.000 |             |             |
|                | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de Belém- No Estado do Pará                                                                                                                                 |           |       |       |    |     |     | 24.000.000 |             |             |
| 2054.10T2      | - Projeto apoiado (unidade): 50                                                                                                                                                                                                           | 15.451    | F     | 4-INV | 2  | 40  | 0   | 100        | 19.000.000  |             |
|                | F                                                                                                                                                                                                                                         |           | 4-INV | 2     | 40 | 0   | 188 | 5.000.000  |             |             |
|                | Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas                                                                                                                                                         |           |       |       |    |     |     | 28.200.000 |             |             |
| 2054.10T2.0015 | Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado do Pará                                                                                                                                     | 15.451    |       |       |    |     |     |            | 1.000.000   |             |
| 2054.10T2.0023 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                            | 15.451    | F     | 4-INV | 6  | 99  | 0   | 188        | 1.000.000   |             |
|                | Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado do Ceará                                                                                                                                    |           |       |       |    |     |     | 1.500.000  |             |             |
| 2054.10T2.0029 | - Projeto apoiado (unidade): 20                                                                                                                                                                                                           | 15.451    | F     | 4-INV | 6  | 99  | 0   | 188        | 1.500.000   |             |
|                | Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado da Bahia                                                                                                                                    |           |       |       |    |     |     | 4.050.000  |             |             |
| 2054.10T2.0033 | - Projeto apoiado (unidade): 15                                                                                                                                                                                                           | 15.451    | F     | 4-INV | 6  | 99  | 0   | 188        | 1.400.000   |             |
|                | F                                                                                                                                                                                                                                         |           | 4-INV | 6     | 40 | 0   | 188 | 2.650.000  |             |             |
|                | Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                           |           |       |       |    |     |     | 2.200.000  |             |             |
| 2054.10T2.0035 | - Projeto apoiado (unidade): 9                                                                                                                                                                                                            | 15.451    | F     | 4-INV | 6  | 99  | 0   | 188        | 2.200.000   |             |
|                | Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado de São Paulo                                                                                                                                |           |       |       |    |     |     | 5.000.000  |             |             |
| 2054.10T2.0043 | - Projeto apoiado (unidade): 17                                                                                                                                                                                                           | 15.451    | F     | 4-INV | 6  | 40  | 0   | 188        | 5.000.000   |             |
|                | Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                                                        |           |       |       |    |     |     | 5.100.000  |             |             |
| 2054.10T2.0052 | - Projeto apoiado (unidade): 8                                                                                                                                                                                                            | 15.451    | F     | 4-INV | 6  | 40  | 0   | 188        | 5.100.000   |             |
|                | Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado de Goiás                                                                                                                                    |           |       |       |    |     |     | 2.150.000  |             |             |
| 2054.10T2.0053 | - Projeto apoiado (unidade): 6                                                                                                                                                                                                            | 15.451    | F     | 4-INV | 6  | 40  | 0   | 188        | 2.150.000   |             |
|                | Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Distrito Federal                                                                                                                                   |           |       |       |    |     |     | 500.000    |             |             |
| 2054.10T2.0054 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                            | 15.451    | F     | 4-INV | 6  | 99  | 0   | 188        | 500.000     |             |
|                | Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                                                       |           |       |       |    |     |     | 500.000    |             |             |
| 2054.10T2.0466 | - Projeto apoiado (unidade): 5                                                                                                                                                                                                            | 15.451    | F     | 4-INV | 6  | 30  | 0   | 188        | 500.000     |             |
|                | Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Guaraí - TO                                                                                                                           |           |       |       |    |     |     | 500.000    |             |             |
| 2054.10T2.1097 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                            | 15.451    | F     | 4-INV | 6  | 40  | 0   | 188        | 500.000     |             |
|                | Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Massapê - CE                                                                                                                          |           |       |       |    |     |     | 1.000.000  |             |             |
| 2054.10T2.1630 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                            | 15.451    | F     | 4-INV | 6  | 40  | 0   | 188        | 1.000.000   |             |
|                | Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Garanhuns - PE                                                                                                                        |           |       |       |    |     |     | 3.400.000  |             |             |
| 2054.10T2.2336 | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                                                                                            | 15.451    | F     | 4-INV | 6  | 40  | 0   | 188        | 3.400.000   |             |
|                | Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Vera Cruz - BA                                                                                                                        |           |       |       |    |     |     | 500.000    |             |             |
| 2054.10T2.3996 | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                                                                                            | 15.451    | F     | 4-INV | 6  | 40  | 0   | 188        | 500.000     |             |
|                | Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Valparaíso - SP                                                                                                                       |           |       |       |    |     |     | 300.000    |             |             |
| 2054.10T2.5584 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                            | 15.451    | F     | 4-INV | 6  | 40  | 0   | 188        | 300.000     |             |
|                | Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Novo Gama - GO                                                                                                                        |           |       |       |    |     |     | 500.000    |             |             |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                            |           | F     | 4-INV | 6  | 99  | 0   | 188        | 500.000     |             |
| 2068           | Saneamento Básico                                                                                                                                                                                                                         |           |       |       |    |     |     |            | 895.826.993 |             |
| Atividades     |                                                                                                                                                                                                                                           |           |       |       |    |     |     |            |             | 4.959.886   |
| 2068.20NV      | Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS                                                                                                                                                             |           |       |       |    |     |     |            | 2.999.999   |             |
| 2068.20NV.0001 | Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS - Nacional                                                                                                                                                  | 17.512    |       |       |    |     |     |            | 2.999.999   |             |
|                | - Estudo realizado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                           |           | S     | 3-ODC | 2  | 80  | 0   | 148        | 2.249.999   |             |
| 2068.8871      | Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos Nacional e Regionais de Saneamento Básico                                                                                                                                     | 17.512    | S     | 3-ODC | 2  | 80  | 1   | 100        | 750.000     |             |
|                | Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos Nacional e Regionais de Saneamento Básico - Nacional                                                                                                                          |           |       |       |    |     |     |            | 1.959.887   |             |
| 2068.8871.0001 | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                            | 17.512    | S     | 3-ODC | 3  | 90  | 0   | 100        | 1.859.887   |             |
|                | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento |           | S     | 4-INV | 3  | 90  | 0   | 100        | 100.000     |             |
| Projetos       |                                                                                                                                                                                                                                           |           |       |       |    |     |     |            |             | 890.867.107 |
| 2068.1N08      | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento |           |       |       |    |     |     |            | 397.558.649 |             |

Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Funcional | Esf         | GND                     | RP          | Mod            | IU          | Fte               | Valor                                              |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-------------------------|-------------|----------------|-------------|-------------------|----------------------------------------------------|
| 2068.1N08.0001 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional<br>- Família beneficiada (unidade): 70.498                          | 17.512    | S<br>S      | 4-INV<br>4-INV          | 3<br>3      | 40<br>30       | 0<br>0      | 100<br>100        | 108.984.503<br>36.649.769<br>72.334.734            |
| 2068.1N08.0010 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte<br>- Família beneficiada (unidade): 5.837                    | 17.512    | S<br>S      | 4-INV<br>4-INV          | 3<br>3      | 40<br>30       | 0<br>0      | 100<br>100        | 22.890.229<br>925.493<br>21.964.736                |
| 2068.1N08.0020 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste<br>- Família beneficiada (unidade): 31.987                | 17.512    | S<br>S      | 4-INV<br>4-INV          | 3<br>3      | 30<br>40       | 0<br>0      | 100<br>100        | 139.368.413<br>109.450.925<br>29.917.488           |
| 2068.1N08.0030 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste<br>- Família beneficiada (unidade): 8.710                  | 17.512    | S<br>S      | 4-INV<br>4-INV          | 3<br>3      | 40<br>30       | 0<br>0      | 100<br>100        | 34.243.531<br>33.342.238<br>901.293                |
| 2068.1N08.0040 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul<br>- Família beneficiada (unidade): 5.884                      | 17.512    | S<br>S<br>S | 4-INV<br>4-INV<br>4-INV | 3<br>3<br>6 | 40<br>30<br>40 | 0<br>0<br>0 | 100<br>100<br>188 | 24.795.179<br>15.810.280<br>7.234.899<br>1.750.000 |
| 2068.1N08.0050 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste<br>- Família beneficiada (unidade): 7.084             | 17.512    | S<br>S      | 4-INV<br>4-INV          | 3<br>3      | 30<br>40       | 0<br>0      | 100<br>100        | 27.776.794<br>20.096.207<br>7.680.587              |
| 2068.1N08.0116 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Porto Velho - RO<br>- Família beneficiada (unidade): 300.000 | 17.512    | S           | 4-INV                   | 2           | 40             | 0           | 100               | 19.000.000                                         |
| 2068.1N08.1964 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Barreiras - BA<br>- Família beneficiada (unidade): 115       | 17.512    | S           | 4-INV                   | 6           | 40             | 0           | 188               | 500.000                                            |
| 2068.1N08.1999 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Campo Formoso - BA<br>- Família beneficiada (unidade): 115   | 17.512    | S           | 4-INV                   | 6           | 40             | 0           | 188               | 500.000                                            |
| 2068.1N08.3341 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município do Rio de Janeiro - RJ<br>- Família beneficiada (unidade): 1    | 17.512    | S           | 4-INV                   | 6           | 40             | 0           | 188               | 500.000                                            |
| 2068.1N08.5465 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Caldas Novas - GO<br>- Família beneficiada (unidade): 79.705 | 17.512    | S           | 4-INV                   | 2           | 40             | 0           | 100               | 19.000.000                                         |
| 2068.1P95      | Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento                                                                                                                      |           |             |                         |             |                |             |                   | 76.419.769                                         |
| 2068.1P95.0001 | Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional<br>- Projeto apoiado (unidade): 83                                                                        | 17.512    | S<br>S<br>S | 4-INV<br>4-INV<br>4-INV | 3<br>3<br>3 | 40<br>30<br>70 | 0<br>0<br>0 | 100<br>100<br>100 | 74.419.769<br>26.332.223<br>47.108.378<br>979.168  |
| 2068.1P95.0029 | Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado da Bahia<br>- Projeto apoiado (unidade): 3                                                               | 17.512    | S           | 3-ODC                   | 6           | 30             | 0           | 188               | 2.000.000                                          |
| 2068.10SC      | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento                                                                                |           |             |                         |             |                |             |                   | 296.295.059                                        |
| 2068.10SC.0001 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios                                                                                                                                                                  | 17.512    |             |                         |             |                |             |                   | 67.746.107                                         |



**Órgão: 56000 Ministério das Cidades**

**Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta**

### Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Funcional | Esf     | GND   | RP    | Mod | IU | Fte | Valor       |             |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-------|-------|-----|----|-----|-------------|-------------|
| 2068.10SC.0010 | Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                          | 17.512    | S       | 4-INV | 3     | 40  | 0  | 100 | 20.739.872  |             |
|                | - Família beneficiada (unidade):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | 20.589  | S     | 4-INV | 3   | 30 | 0   | 100         | 47.006.235  |
|                | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte                                                                                                           |           |         |       |       |     |    |     | 13.303.507  |             |
|                | - Família beneficiada (unidade):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | 4.043   | S     | 4-INV | 3   | 30 | 0   | 100         | 9.312.455   |
| 2068.10SC.0020 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste                                                                                                        | 17.512    | S       | 4-INV | 3     | 40  | 0  | 100 | 3.991.052   |             |
|                | - Família beneficiada (unidade):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | 27.393  | S     | 4-INV | 3   | 40 | 0   | 100         | 100.149.359 |
|                | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado de Pernambuco                                                                                                   |           |         |       |       |     |    |     | 86.218.853  |             |
|                | - Família beneficiada (unidade):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | 218     | S     | 4-INV | 6   | 30 | 0   | 188         | 13.930.506  |
| 2068.10SC.0026 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado de Pernambuco                                                                                                   | 17.512    | S       | 4-INV | 3     | 40  | 0  | 100 | 800.000     |             |
|                | - Família beneficiada (unidade):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | 218     | S     | 4-INV | 6   | 30 | 0   | 188         | 800.000     |
|                | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado de Alagoas                                                                                                      |           |         |       |       |     |    |     | 300.000     |             |
|                | - Família beneficiada (unidade):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | 82      | S     | 4-INV | 6   | 40 | 0   | 188         | 300.000     |
| 2068.10SC.0027 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado de Alagoas                                                                                                      | 17.512    | S       | 4-INV | 3     | 30  | 0  | 100 | 27.268.802  |             |
|                | - Família beneficiada (unidade):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | 9.665   | S     | 4-INV | 3   | 40 | 0   | 100         | 4.532.399   |
|                | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                               |           |         |       |       |     |    |     | 359.768     |             |
|                | - Família beneficiada (unidade):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | 98      | S     | 4-INV | 6   | 99 | 0   | 188         | 359.768     |
| 2068.10SC.0040 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul                                                                                                             | 17.512    | S       | 4-INV | 3     | 40  | 0  | 100 | 5.483.376   |             |
|                | - Família beneficiada (unidade):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | 2.085   | S     | 4-INV | 3   | 30 | 0   | 100         | 1.378.687   |
|                | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste                                                                                                    |           |         |       |       |     |    |     | 15.973.054  |             |
|                | - Família beneficiada (unidade):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | 4.854   | S     | 4-INV | 3   | 30 | 0   | 100         | 13.577.095  |
| 2068.10SC.1916 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de São Cristóvão - SE                                                                                        | 17.512    | S       | 4-INV | 3     | 40  | 0  | 100 | 2.395.959   |             |
|                | - Família beneficiada (unidade):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | 12.000  | S     | 4-INV | 3   | 40 | 0   | 100         | 19.000.000  |
|                | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Barragem de Regularização Hídrica no Ribeirão Pirai - Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai - No Estado de São Paulo |           |         |       |       |     |    |     | 3.000.000   |             |
|                | - Família beneficiada (unidade):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | 600.000 | S     | 4-INV | 2   | 40 | 0   | 100         | 16.000.000  |
| 2068.10S5      | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional                                                                                                                  | 17.512    | S       | 4-INV | 2     | 71  | 0  | 188 | 34.000.000  |             |
|                | - Família beneficiada (unidade):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | 2.729   | S     | 4-INV | 2   | 71 | 0   | 100         | 6.000.000   |
|                | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte                                                                                                           |           |         |       |       |     |    |     | 120.593.630 |             |
|                | - Família beneficiada (unidade):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | 267     | S     | 4-INV | 3   | 40 | 0   | 100         | 31.890.190  |
| 2068.10S5.0001 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste                                                                                                        | 17.512    | S       | 4-INV | 3     | 30  | 0  | 100 | 47.550      |             |
|                | - Família beneficiada (unidade):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | 2.559   | S     | 4-INV | 3   | 40 | 0   | 100         | 3.127.091   |
|                | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste                                                                                                        |           |         |       |       |     |    |     | 33.263.048  |             |
|                | - Família beneficiada (unidade):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | 2.559   | S     | 4-INV | 3   | 40 | 0   | 100         | 33.214.929  |
| 2068.10S5.0010 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste                                                                                                        | 17.512    | S       | 4-INV | 3     | 30  | 0  | 100 | 48.119      |             |
|                | - Família beneficiada (unidade):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | 2.559   | S     | 4-INV | 3   | 30 | 0   | 100         | 33.214.929  |
|                | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste                                                                                                        |           |         |       |       |     |    |     | 48.119      |             |
|                | - Família beneficiada (unidade):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | 2.559   | S     | 4-INV | 3   | 30 | 0   | 100         | 48.119      |

Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2068.10S5.0030 | Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste                     | 17.512    |     |       |    |     |    |     | 19.462.413  |
|                | - Família beneficiada (unidade): 1.663                                                                                                                                                                                                           |           | S   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 100 | 19.435.248  |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 27.165      |
| 2068.10S5.0033 | Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado do Rio de Janeiro           | 17.512    |     |       |    |     |    |     | 7.659.768   |
|                | - Família beneficiada (unidade): 589                                                                                                                                                                                                             |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 7.659.768   |
| 2068.10S5.0035 | Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado de São Paulo                | 17.512    |     |       |    |     |    |     | 3.650.000   |
|                | - Família beneficiada (unidade): 1.500                                                                                                                                                                                                           |           | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 3.650.000   |
| 2068.10S5.0050 | Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste                | 17.512    |     |       |    |     |    |     | 21.093.570  |
|                | - Família beneficiada (unidade): 1.803                                                                                                                                                                                                           |           | S   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 100 | 21.093.570  |
| 2068.10S5.2797 | Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Manhuaçu - MG         | 17.512    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                | - Família beneficiada (unidade): 26                                                                                                                                                                                                              |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2068.10S5.4295 | Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Primeiro de Maio - PR | 17.512    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                | - Família beneficiada (unidade): 8                                                                                                                                                                                                               |           | S   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2116           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 164.451.211 |
|                | Atividades                                                                                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 160.469.801 |
| 2116.20TP      | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 50.478.418  |
| 2116.20TP.0053 | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                                                                                                                                                     | 15.122    |     |       |    |     |    |     | 50.478.418  |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 47.022.238  |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 3.456.180   |
| 2116.2000      | Administração da Unidade                                                                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 66.542.868  |
| 2116.2000.0001 | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                                                                                                              | 15.122    |     |       |    |     |    |     | 66.542.868  |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 365.343     |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 62.437.525  |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.740.000   |
| 2116.2004      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 723.000     |
| 2116.2004.0053 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal                                                                                                                           | 04.301    |     |       |    |     |    |     | 723.000     |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 723.000     |
| 2116.2010      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 225.408     |
| 2116.2010.0053 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                                                                                       | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 225.408     |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 225.408     |
| 2116.2011      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 455.676     |
| 2116.2011.0053 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                                                                                                            | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 455.676     |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 455.676     |
| 2116.2012      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 2.220.408   |
| 2116.2012.0053 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                                                                                                           | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 2.220.408   |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.220.408   |
| 2116.4572      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 391.555     |
| 2116.4572.0001 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional                                                                                                                                              | 15.128    |     |       |    |     |    |     | 391.555     |
|                | - Servidor capacitado (unidade): 400                                                                                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 391.555     |
| 2116.4641      | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 20.000.000  |
| 2116.4641.0001 | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                                                                                                                                      | 15.131    |     |       |    |     |    |     | 20.000.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 20.000.000  |
| 2116.8785      | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 19.432.468  |
| 2116.8785.0001 | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional                                                                                                                                                                   | 15.122    |     |       |    |     |    |     | 19.432.468  |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 17.774.965  |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 1.657.503   |
|                | Operações Especiais                                                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 3.981.410   |
| 2116.00M1      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 21.204      |
| 2116.00M1.0053 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                                                                                                                       | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 21.204      |

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                                                                     | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor          |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------|
| 2116.09HB      | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b><br>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | 15.846    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204         |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 3.960.206      |
| 2116.09HB.0053 |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 3.960.206      |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 3.960.206      |
| Total          |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 13.476.980.930 |

**Órgão: 56000 Ministério das Cidades**

**Unidade: 56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                           | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                           | 263.693.226 | 254.940.830 | 277.157.163 | 276.777.141 |        |        |             |
| Programa             |                                                           |             |             |             |             |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais   | 29.209.115  | 24.000.000  | 24.000.000  | 24.000.000  |        |        |             |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais            | 80.160      | 95.000      | 95.928      | 95.928      |        |        |             |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                   | 0           | 4.320       | 0           | 0           |        |        |             |
| 2048                 | Mobilidade Urbana e Trânsito                              | 0           | 14.391.693  | 0           | 0           |        |        |             |
| 2116                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades | 234.403.951 | 216.449.817 | 253.061.235 | 252.681.213 |        |        |             |
| Função               |                                                           |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                        | 80.160      | 95.000      | 95.928      | 95.928      |        |        |             |
| 15                   | Urbanismo                                                 | 234.403.951 | 230.841.510 | 253.061.235 | 252.681.213 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                        | 29.209.115  | 24.000.000  | 24.000.000  | 24.000.000  |        |        |             |
| 99                   | Reserva de Contingência                                   | 0           | 4.320       | 0           | 0           |        |        |             |
| Subunção             |                                                           |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                       | 138.010.810 | 127.017.516 | 140.482.500 | 140.436.533 |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                              | 105.325     | 500.000     | 400.000     | 400.000     |        |        |             |
| 131                  | Comunicação Social                                        | 0           | 1.000.000   | 500.000     | 500.000     |        |        |             |
| 274                  | Previdência Especial                                      | 80.160      | 95.000      | 95.928      | 95.928      |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                            | 6.369.160   | 6.054.720   | 5.247.564   | 5.247.564   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                      | 10.677.705  | 10.109.824  | 10.577.870  | 10.577.870  |        |        |             |
| 453                  | Transportes Coletivos Urbanos                             | 79.240.951  | 86.159.450  | 95.853.301  | 95.519.246  |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                 | 29.209.115  | 24.000.000  | 24.000.000  | 24.000.000  |        |        |             |
| 999                  | Reserva de Contingência                                   | 0           | 4.320       | 0           | 0           |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                           |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                | 150.759.637 | 136.977.270 | 140.235.801 | 140.235.801 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                 | 109.683.589 | 101.271.547 | 130.921.362 | 130.541.340 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                             | 3.250.000   | 16.687.693  | 6.000.000   | 6.000.000   |        |        |             |
| 9                    | Reserva de Contingência                                   | 0           | 4.320       | 0           | 0           |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                    | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 131.650.769                                               | 0           | 34.541.340  | 2.000.000   | 0           | 0      | 0      | 168.192.109 |
| 250                  | 0                                                         | 0           | 90.720.014  | 4.000.000   | 0           | 0      | 0      | 94.720.014  |
| 280                  | 8.585.032                                                 | 0           | 5.279.986   | 0           | 0           | 0      | 0      | 13.865.018  |
| Total                | 140.235.801                                               | 0           | 130.541.340 | 6.000.000   | 0           | 0      | 0      | 276.777.141 |

Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0901           | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 24.000.000  |
|                | Operações Especiais                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 24.000.000  |
| 0901.0022      | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 24.000.000  |
| 0901.0022.0043 | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul                                                | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 24.000.000  |
|                |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000   |
|                |                                                                                                                                   |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 23.000.000  |
| 0909           | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 95.928      |
|                | Operações Especiais                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 95.928      |
| 0909.0536      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                    |           |     |       |    |     |    |     | 95.928      |
| 0909.0536.0043 | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul   | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 95.928      |
|                |                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 95.928      |
| 2116           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 252.681.213 |
|                | Atividades                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 252.681.213 |
| 2116.20TP      | Pessoal Ativo da União                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 117.235.801 |
| 2116.20TP.0043 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                           | 15.122    |     |       |    |     |    |     | 117.235.801 |
|                |                                                                                                                                   |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 93.650.769  |
|                |                                                                                                                                   |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 280 | 8.585.032   |
|                |                                                                                                                                   |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 15.000.000  |
| 2116.2000      | Administração da Unidade                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 23.200.732  |
| 2116.2000.0043 | Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                         | 15.122    |     |       |    |     |    |     | 23.200.732  |
|                |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 5.279.986   |
|                |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 13.789.474  |
|                |                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.000.000   |
|                |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.131.272   |
|                |                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000   |
| 2116.2004      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                  |           |     |       |    |     |    |     | 5.247.564   |
| 2116.2004.0043 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul | 15.301    |     |       |    |     |    |     | 5.247.564   |
|                |                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.247.564   |
| 2116.2010      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                              |           |     |       |    |     |    |     | 501.984     |
| 2116.2010.0043 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul             | 15.331    |     |       |    |     |    |     | 501.984     |
|                |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 501.984     |
| 2116.2011      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 381.708     |
| 2116.2011.0043 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                  | 15.331    |     |       |    |     |    |     | 381.708     |
|                |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 381.708     |
| 2116.2012      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 9.694.178   |
| 2116.2012.0043 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                 | 15.331    |     |       |    |     |    |     | 9.694.178   |
|                |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 9.694.178   |
| 2116.2843      | Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 95.519.246  |
| 2116.2843.0043 | Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul                       | 15.453    |     |       |    |     |    |     | 95.519.246  |
|                | - Passageiro transportado (unidades/dia): 189.893                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000   |
|                |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.488.706  |
|                |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 76.030.540  |
|                |                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.000.000   |
| 2116.4641      | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
| 2116.4641.0043 | Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                 | 15.131    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 500.000     |
| 2116.6438      | Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 400.000     |
| 2116.6438.0043 | Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - No Estado do Rio Grande do Sul                               | 15.128    |     |       |    |     |    |     | 400.000     |
|                | - Empregado capacitado (unidade): 600                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 400.000     |
| Total          |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 276.777.141 |

**Órgão: 56000 Ministério das Cidades**  
**Unidade: 56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                       | Exec 2015   | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                       | 991.199.066 | 1.088.705.502 | 1.109.674.521 | 1.124.694.292 |        |        |               |
| Programa             |                                                                       |             |               |               |               |        |        |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais               | 203.970.022 | 104.000.000   | 104.000.000   | 104.000.000   |        |        |               |
| 0905                 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações) | 8.095.167   | 7.594.300     | 10.265.932    | 10.265.932    |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                        | 20.275.533  | 22.407.840    | 23.387.700    | 23.387.700    |        |        |               |
| 2048                 | Mobilidade Urbana e Trânsito                                          | 34.156.805  | 225.017.760   | 137.860.000   | 156.860.000   |        |        |               |
| 2116                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades             | 724.701.539 | 729.685.602   | 834.160.889   | 830.180.660   |        |        |               |
| Função               |                                                                       |             |               |               |               |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                    | 20.275.533  | 22.407.840    | 23.387.700    | 23.387.700    |        |        |               |
| 15                   | Urbanismo                                                             | 758.858.344 | 954.703.362   | 972.020.889   | 987.040.660   |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                    | 212.065.189 | 111.594.300   | 114.265.932   | 114.265.932   |        |        |               |
| Subunção             |                                                                       |             |               |               |               |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                   | 449.496.066 | 488.085.635   | 522.336.661   | 521.884.456   |        |        |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                          | 1.407.078   | 1.441.900     | 1.320.000     | 1.296.776     |        |        |               |
| 131                  | Comunicação Social                                                    | 168.941     | 440.000       | 500.000       | 489.444       |        |        |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                  | 20.275.533  | 22.407.840    | 23.387.700    | 23.387.700    |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                        | 15.037.100  | 12.557.280    | 16.708.488    | 16.708.488    |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                  | 43.917.058  | 39.659.560    | 47.376.740    | 47.376.740    |        |        |               |
| 453                  | Transportes Coletivos Urbanos                                         | 248.832.101 | 412.518.987   | 383.779.000   | 399.284.756   |        |        |               |
| 843                  | Serviço da Dívida Interna                                             | 8.095.167   | 7.594.300     | 10.265.932    | 10.265.932    |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                             | 203.970.022 | 104.000.000   | 104.000.000   | 104.000.000   |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                       |             |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                            | 594.159.821 | 553.256.956   | 585.583.661   | 585.583.661   |        |        |               |
| 2                    | Juros e Encargos da Dívida                                            | 8.095.167   | 7.594.300     | 10.265.932    | 10.265.932    |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                             | 350.686.675 | 299.125.574   | 374.499.928   | 370.519.699   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                         | 38.257.404  | 228.728.672   | 139.325.000   | 158.325.000   |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                | 2- JUR      | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 585.583.661                                                           | 0           | 292.162.971   | 157.925.000   | 0             | 0      | 0      | 1.035.671.632 |
| 144                  | 0                                                                     | 10.265.932  | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 10.265.932    |
| 250                  | 0                                                                     | 0           | 77.864.728    | 400.000       | 0             | 0      | 0      | 78.264.728    |
| 281                  | 0                                                                     | 0           | 492.000       | 0             | 0             | 0      | 0      | 492.000       |
| Total                | 585.583.661                                                           | 10.265.932  | 370.519.699   | 158.325.000   | 0             | 0      | 0      | 1.124.694.292 |

Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 104.000.000 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 104.000.000 |
| 0901.0022           | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 104.000.000 |
| 0901.0022.0001      | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional                                                                      | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 104.000.000 |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 85.000.000  |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 19.000.000  |
| 0905                | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 10.265.932  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 10.265.932  |
| 0905.0283           | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 10.265.932  |
| 0905.0283.0001      | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional                                                   | 28.843    |     |       |    |     |    |     | 10.265.932  |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 2-JUR | 0  | 90  | 0  | 144 | 10.265.932  |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 23.387.700  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 23.387.700  |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                    |           |     |       |    |     |    |     | 23.387.700  |
| 0909.0536.0001      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional                         | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 23.387.700  |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 23.387.700  |
| 2048                | Mobilidade Urbana e Trânsito                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 156.860.000 |
| Projetos            |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 156.860.000 |
| 2048.10SS           | Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 137.860.000 |
| 2048.10SS.0001      | Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional                                                                 | 15.453    |     |       |    |     |    |     | 137.860.000 |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 4                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 100 | 137.860.000 |
| 2048.5176           | Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG                                       |           |     |       |    |     |    |     | 19.000.000  |
| 2048.5176.2408      | Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG | 15.453    |     |       |    |     |    |     | 19.000.000  |
|                     | - Trecho implantado (% de execução física): 30                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 19.000.000  |
| 2116                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 830.180.660 |
| Atividades          |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 830.134.460 |
| 2116.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 500.583.661 |
| 2116.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                 | 15.122    |     |       |    |     |    |     | 500.583.661 |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 31.000.000  |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 469.583.661 |
| 2116.2000           | Administração da Unidade                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 21.300.795  |
| 2116.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                               | 15.122    |     |       |    |     |    |     | 21.300.795  |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 20.966.795  |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 181.000     |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 88.000      |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 65.000      |
| 2116.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                  |           |     |       |    |     |    |     | 16.708.488  |
| 2116.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                       | 15.301    |     |       |    |     |    |     | 16.708.488  |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 16.708.488  |
| 2116.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                              |           |     |       |    |     |    |     | 799.920     |
| 2116.2010.0001      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                   | 15.331    |     |       |    |     |    |     | 799.920     |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 799.920     |
| 2116.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.030.620   |
| 2116.2011.0001      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                        | 15.331    |     |       |    |     |    |     | 1.030.620   |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.030.620   |
| 2116.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 45.500.000  |
| 2116.2012.0001      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                       | 15.331    |     |       |    |     |    |     | 45.500.000  |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 45.500.000  |
| 2116.2843           | Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 242.424.756 |
| 2116.2843.0001      | Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional                                             | 15.453    |     |       |    |     |    |     | 242.424.756 |
|                     | - Passageiro transportado (unidades/dia): 616.385                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 152.000     |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 963.000     |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 184.000     |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 400.000     |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 162.013.028 |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 77.712.728  |
| 2116.4641           | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 489.444     |
| 2116.4641.0001      | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                       | 15.131    |     |       |    |     |    |     | 489.444     |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 489.444     |
| 2116.6438           | Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.296.776   |
| 2116.6438.0001      | Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional                                                     | 15.128    |     |       |    |     |    |     | 1.296.776   |
|                     | - Empregado capacitado (unidade): 2.052                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.076.776   |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 220.000     |

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| Operações Especiais |                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 46.200        |
| 2116.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade            |           |     |       |    |     |    |     | 46.200        |
| 2116.00M1.0001      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional | 15.331    |     |       |    |     |    |     | 46.200        |
|                     |                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 46.200        |
| Total               |                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 1.124.694.292 |



Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro Síntese

| Código/Especificação                                           |        |        |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017      | LOA 2017      |               |
|----------------------------------------------------------------|--------|--------|-------------|-------------|-------------|---------------|---------------|---------------|
| Total                                                          |        |        |             | 117.966.800 | 997.092.650 | 1.134.246.848 | 1.133.393.397 |               |
| Programa                                                       |        |        |             |             |             |               |               |               |
| 0999 Reserva de Contingência                                   |        |        |             | 0           | 906.692.650 | 999.296.847   | 999.296.847   |               |
| 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito                              |        |        |             | 108.063.804 | 86.250.000  | 128.700.001   | 127.846.550   |               |
| 2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades |        |        |             | 9.902.996   | 4.150.000   | 6.250.000     | 6.250.000     |               |
| Função                                                         |        |        |             |             |             |               |               |               |
| 15 Urbanismo                                                   |        |        |             | 117.966.800 | 90.400.000  | 134.950.001   | 134.096.550   |               |
| 99 Reserva de Contingência                                     |        |        |             | 0           | 906.692.650 | 999.296.847   | 999.296.847   |               |
| Subunção                                                       |        |        |             |             |             |               |               |               |
| 122 Administração Geral                                        |        |        |             | 9.902.996   | 4.150.000   | 6.250.000     | 6.250.000     |               |
| 131 Comunicação Social                                         |        |        |             | 0           | 0           | 250.000       | 250.000       |               |
| 452 Serviços Urbanos                                           |        |        |             | 108.063.804 | 85.450.000  | 128.200.001   | 127.346.550   |               |
| 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia                   |        |        |             | 0           | 800.000     | 250.000       | 250.000       |               |
| 999 Reserva de Contingência                                    |        |        |             | 0           | 906.692.650 | 999.296.847   | 999.296.847   |               |
| Grupo de Despesa                                               |        |        |             |             |             |               |               |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    |        |        |             | 117.966.716 | 90.400.000  | 134.950.001   | 134.096.550   |               |
| 4 Investimentos                                                |        |        |             | 84          | 0           | 0             | 0             |               |
| 9 Reserva de Contingência                                      |        |        |             | 0           | 906.692.650 | 999.296.847   | 999.296.847   |               |
| Fonte                                                          | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT        | 9- RES        | Total         |
| 100                                                            | 0      | 0      | 39.570.861  | 0           | 0           | 0             | 0             | 39.570.861    |
| 150                                                            | 0      | 0      | 45.898.599  | 0           | 0           | 0             | 0             | 45.898.599    |
| 174                                                            | 0      | 0      | 0           | 0           | 0           | 0             | 475.180.245   | 475.180.245   |
| 180                                                            | 0      | 0      | 48.127.090  | 0           | 0           | 0             | 66.198.972    | 114.326.062   |
| 186                                                            | 0      | 0      | 500.000     | 0           | 0           | 0             | 457.917.630   | 458.417.630   |
| Total                                                          | 0      | 0      | 134.096.550 | 0           | 0           | 0             | 999.296.847   | 1.133.393.397 |

**Órgão: 56000 Ministério das Cidades**

**Unidade: 56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| <b>0999</b>                | <b>Reserva de Contingência</b>                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>999.296.847</b>   |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>999.296.847</b>   |
| 0999.0Z00                  | <b>Reserva de Contingência - Financeira</b>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>999.296.847</b>   |
| <b>0999.0Z00.6497</b>      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas | <b>99.999</b> |     |       |    |     |    |     | <b>999.296.847</b>   |
|                            |                                                                                                                          |               | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 174 | 475.180.245          |
|                            |                                                                                                                          |               | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 186 | 457.917.630          |
|                            |                                                                                                                          |               | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 180 | 66.198.972           |
| <b>2048</b>                | <b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>127.846.550</b>   |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>127.846.550</b>   |
| 2048.20YZ                  | <b>Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito</b>                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>126.846.550</b>   |
| <b>2048.20YZ.0001</b>      | Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional                                         | <b>15.452</b> |     |       |    |     |    |     | <b>126.846.550</b>   |
|                            | - Órgão apoiado (unidade): 10                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 39.148.599           |
|                            |                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 180 | 48.127.090           |
|                            |                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 39.570.861           |
| 2048.4398                  | <b>Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito</b>                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>       |
| <b>2048.4398.0001</b>      | Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito - Nacional                                                      | <b>15.572</b> |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>       |
|                            | - Projeto elaborado (unidade): 1                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 250.000              |
| 2048.4414                  | <b>Educação para a Cidadania no Trânsito</b>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>       |
| <b>2048.4414.0001</b>      | Educação para a Cidadania no Trânsito - Nacional                                                                         | <b>15.452</b> |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>       |
|                            | - Projeto elaborado (unidade): 1                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 250.000              |
| 2048.4641                  | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>       |
| <b>2048.4641.0001</b>      | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                              | <b>15.131</b> |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>       |
|                            |                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 186 | 250.000              |
| 2048.8487                  | <b>Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito</b>                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>       |
| <b>2048.8487.0001</b>      | Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito - Nacional                                  | <b>15.452</b> |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>       |
|                            | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 186 | 250.000              |
| <b>2116</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>6.250.000</b>     |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>6.250.000</b>     |
| 2116.2000                  | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>6.250.000</b>     |
| <b>2116.2000.0001</b>      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                      | <b>15.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>6.250.000</b>     |
|                            |                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 6.250.000            |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.133.393.397</b> |

**Órgão: 56000 Ministério das Cidades**

**Unidade: 56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                           | Exec 2015  | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |             |             |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|------------|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|-------------|
| Total                |                                                           | 68.608.429 | 147.106.817 | 475.302.086 | 272.681.689 |        |             |             |
| Programa             |                                                           |            |             |             |             |        |             |             |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                   | 0          | 119.473.179 | 133.902.086 | 133.902.086 |        |             |             |
| 2049                 | Moradia Digna                                             | 68.528.429 | 26.833.638  | 341.400.000 | 138.779.603 |        |             |             |
| 2116                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades | 80.000     | 800.000     | 0           | 0           |        |             |             |
| Função               |                                                           |            |             |             |             |        |             |             |
| 16                   | Habitação                                                 | 68.608.429 | 27.633.638  | 341.400.000 | 138.779.603 |        |             |             |
| 99                   | Reserva de Contingência                                   | 0          | 119.473.179 | 133.902.086 | 133.902.086 |        |             |             |
| Subunção             |                                                           |            |             |             |             |        |             |             |
| 122                  | Administração Geral                                       | 80.000     | 800.000     | 0           | 0           |        |             |             |
| 451                  | Infra-Estrutura Urbana                                    | 14.528.055 | 5.505.233   | 18.500.000  | 19.940.000  |        |             |             |
| 482                  | Habitação Urbana                                          | 54.000.374 | 21.328.405  | 322.900.000 | 118.839.603 |        |             |             |
| 999                  | Reserva de Contingência                                   | 0          | 119.473.179 | 133.902.086 | 133.902.086 |        |             |             |
| Grupo de Despesa     |                                                           |            |             |             |             |        |             |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                 | 5.323.232  | 5.323.556   | 6.250.000   | 6.118.048   |        |             |             |
| 4                    | Investimentos                                             | 63.285.197 | 22.310.082  | 335.150.000 | 132.661.555 |        |             |             |
| 9                    | Reserva de Contingência                                   | 0          | 119.473.179 | 133.902.086 | 133.902.086 |        |             |             |
| Fonte                | 1- PES                                                    | 2- JUR     | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES      | Total       |
| 100                  | 0                                                         | 0          | 6.118.048   | 86.425.000  | 0           | 0      | 0           | 92.543.048  |
| 180                  | 0                                                         | 0          | 0           | 0           | 0           | 0      | 133.902.086 | 133.902.086 |
| 188                  | 0                                                         | 0          | 0           | 46.236.555  | 0           | 0      | 0           | 46.236.555  |
| Total                | 0                                                         | 0          | 6.118.048   | 132.661.555 | 0           | 0      | 133.902.086 | 272.681.689 |

Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 133.902.086 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 133.902.086 |
| 0999.0Z00           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 133.902.086 |
| 0999.0Z00.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas              | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 133.902.086 |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 180 | 133.902.086 |
| 2049                | Moradia Digna                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 138.779.603 |
| Atividades          |                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 6.118.048   |
| 2049.8873           | Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS            |           |     |       |    |     |    |     | 5.873.326   |
| 2049.8873.0001      | Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional | 16.482    |     |       |    |     |    |     | 5.873.326   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 10                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 3  | 90  | 0  | 100 | 5.873.326   |
| 2049.8875           | Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social                                               |           |     |       |    |     |    |     | 244.722     |
| 2049.8875.0001      | Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - Nacional                                    | 16.482    |     |       |    |     |    |     | 244.722     |
|                     | - Assistência técnica prestada (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 3  | 40  | 0  | 100 | 244.722     |
| Projetos            |                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 132.661.555 |
| 2049.10SJ           | Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 112.721.555 |
| 2049.10SJ.0001      | Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - Nacional                                                              | 16.482    |     |       |    |     |    |     | 68.985.000  |
|                     | - Intervenção apoiada (unidade): 52.015                                                                                               |           | F   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 100 | 68.985.000  |
| 2049.10SJ.0024      | Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Estado do Rio Grande do Norte                                      | 16.482    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                     | - Intervenção apoiada (unidade): 60                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2049.10SJ.0025      | Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Estado da Paraíba                                                  | 16.482    |     |       |    |     |    |     | 700.000     |
|                     | - Intervenção apoiada (unidade): 1                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 700.000     |
| 2049.10SJ.0027      | Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Estado de Alagoas                                                  | 16.482    |     |       |    |     |    |     | 700.000     |
|                     | - Intervenção apoiada (unidade): 1                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 700.000     |
| 2049.10SJ.1721      | Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Município de Serra Talhada - PE                                    | 16.482    |     |       |    |     |    |     | 750.000     |
|                     | - Intervenção apoiada (unidade): 10                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 750.000     |
| 2049.10SJ.1852      | Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Município de Aquidabã - SE                                         | 16.482    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Intervenção apoiada (unidade): 25                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2049.10SJ.2222      | Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Município de Pedro Alexandre - BA                                  | 16.482    |     |       |    |     |    |     | 600.000     |
|                     | - Intervenção apoiada (unidade): 97                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000     |
| 2049.10SJ.7000      | Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - Na Região Metropolitana de Manaus - AM                                | 16.482    |     |       |    |     |    |     | 39.686.555  |
|                     | - Intervenção apoiada (unidade): 100                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 7  | 30  | 0  | 188 | 39.686.555  |
| 2049.10S6           | Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 19.940.000  |
| 2049.10S6.0010      | Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Norte                                         | 16.451    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Intervenção apoiada (unidade): 1                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 100 | 200.000     |
| 2049.10S6.0017      | Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - No Estado do Tocantins                                  | 16.451    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                     | - Intervenção apoiada (unidade): 5                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2049.10S6.0020      | Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Nordeste                                      | 16.451    |     |       |    |     |    |     | 6.700.000   |
|                     | - Intervenção apoiada (unidade): 15                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 100 | 6.700.000   |
| 2049.10S6.0030      | Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Sudeste                                       | 16.451    |     |       |    |     |    |     | 7.380.000   |
|                     | - Intervenção apoiada (unidade): 18                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 100 | 5.580.000   |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 1.800.000   |
| 2049.10S6.0040      | Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Sul                                           | 16.451    |     |       |    |     |    |     | 2.170.000   |
|                     | - Intervenção apoiada (unidade): 2                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 100 | 1.170.000   |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 100 | 1.000.000   |
| 2049.10S6.0050      | Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Centro-Oeste                                  | 16.451    |     |       |    |     |    |     | 990.000     |
|                     | - Intervenção apoiada (unidade): 1                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 100 | 990.000     |
| 2049.10S6.3339      | Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - No Município de Rio das Flores - RJ                     | 16.451    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000   |
|                     | - Intervenção apoiada (unidade): 1                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.500.000   |
| Total               |                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 272.681.689 |

**Órgão: 60000 Gabinete da Vice-Presidência da República**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                             |           |        |           | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |            |
|------------------------------------------------------------------|-----------|--------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|
| TOTAL                                                            |           |        |           | 10.553.386 | 11.277.799 | 12.087.323 | 11.988.095 |            |
| Programa                                                         |           |        |           |            |            |            |            |            |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União             |           |        |           | 58.901     | 0          | 0          | 0          |            |
| 2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República |           |        |           | 10.494.485 | 11.277.799 | 12.087.323 | 11.988.095 |            |
| Função                                                           |           |        |           |            |            |            |            |            |
| 04 Administração                                                 |           |        |           | 10.494.485 | 11.277.799 | 12.087.323 | 11.988.095 |            |
| 09 Previdência Social                                            |           |        |           | 58.901     | 0          | 0          | 0          |            |
| Subfunção                                                        |           |        |           |            |            |            |            |            |
| 122 Administração Geral                                          |           |        |           | 10.395.901 | 11.157.799 | 11.962.907 | 11.863.679 |            |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                            |           |        |           | 58.901     | 0          | 0          | 0          |            |
| 301 Atenção Básica                                               |           |        |           | 13.588     | 12.000     | 10.896     | 10.896     |            |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                         |           |        |           | 84.996     | 108.000    | 113.520    | 113.520    |            |
| Unidade                                                          |           |        |           |            |            |            |            |            |
| 60101 Gabinete da Vice-Presidência da República                  |           |        |           | 10.553.386 | 11.277.799 | 12.087.323 | 11.988.095 |            |
| Grupo de Despesa                                                 |           |        |           |            |            |            |            |            |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                     |           |        |           | 6.021.904  | 6.089.676  | 7.094.784  | 7.094.784  |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                                      |           |        |           | 4.365.493  | 4.687.863  | 4.824.416  | 4.725.188  |            |
| 4 Investimentos                                                  |           |        |           | 165.989    | 500.260    | 168.123    | 168.123    |            |
| Fonte                                                            | 1- PES    | 2- JUR | 3- ODC    | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT     | 9- RES     | Total      |
| 100                                                              | 7.094.784 | 0      | 4.725.188 | 168.123    | 0          | 0          | 0          | 11.988.095 |
| Total                                                            | 7.094.784 | 0      | 4.725.188 | 168.123    | 0          | 0          | 0          | 11.988.095 |

**Órgão: 60000 Gabinete da Vice-Presidência da República**

**Unidade: 60101 Gabinete da Vice-Presidência da República**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                             | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|----------------------|-------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                |                                                             | 10.553.386 | 11.277.799 | 12.087.323 | 11.988.095 |        |        |            |
| Programa             |                                                             |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União             | 58.901     | 0          | 0          | 0          |        |        |            |
| 2101                 | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República | 10.494.485 | 11.277.799 | 12.087.323 | 11.988.095 |        |        |            |
| Função               |                                                             |            |            |            |            |        |        |            |
| 04                   | Administração                                               | 10.494.485 | 11.277.799 | 12.087.323 | 11.988.095 |        |        |            |
| 09                   | Previdência Social                                          | 58.901     | 0          | 0          | 0          |        |        |            |
| Subunção             |                                                             |            |            |            |            |        |        |            |
| 122                  | Administração Geral                                         | 10.395.901 | 11.157.799 | 11.962.907 | 11.863.679 |        |        |            |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                           | 58.901     | 0          | 0          | 0          |        |        |            |
| 301                  | Atenção Básica                                              | 13.588     | 12.000     | 10.896     | 10.896     |        |        |            |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                        | 84.996     | 108.000    | 113.520    | 113.520    |        |        |            |
| Grupo de Despesa     |                                                             |            |            |            |            |        |        |            |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                  | 6.021.904  | 6.089.676  | 7.094.784  | 7.094.784  |        |        |            |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                   | 4.365.493  | 4.687.863  | 4.824.416  | 4.725.188  |        |        |            |
| 4                    | Investimentos                                               | 165.989    | 500.260    | 168.123    | 168.123    |        |        |            |
| Fonte                | 1- PES                                                      | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                  | 7.094.784                                                   | 0          | 4.725.188  | 168.123    | 0          | 0      | 0      | 11.988.095 |
| Total                | 7.094.784                                                   | 0          | 4.725.188  | 168.123    | 0          | 0      | 0      | 11.988.095 |

**Órgão: 60000 Gabinete da Vice-Presidência da República**

**Unidade: 60101 Gabinete da Vice-Presidência da República**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                              | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>2101</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>11.988.095</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>11.986.895</b> |
| 2101.20TP             | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>7.094.784</b>  |
| <b>2101.20TP.0053</b> | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                           | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.094.784</b>  |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.489.953         |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 604.831           |
| 2101.2000             | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.671.006</b>  |
| <b>2101.2000.0001</b> | Administração da Unidade - Nacional                                                                                    | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.671.006</b>  |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 168.123           |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.502.883         |
| 2101.2004             | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                |               |     |       |    |     |    |     | <b>10.896</b>     |
| <b>2101.2004.0053</b> | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal | <b>04.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.896</b>     |
|                       |                                                                                                                        |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 10.896            |
| 2101.2010             | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.660</b>      |
| <b>2101.2010.0053</b> | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal             | <b>04.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.660</b>      |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.660             |
| 2101.2011             | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.236</b>      |
| <b>2101.2011.0053</b> | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                  | <b>04.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.236</b>      |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.236             |
| 2101.2012             | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>104.424</b>    |
| <b>2101.2012.0053</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                 | <b>04.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>104.424</b>    |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 104.424           |
| 2101.216H             | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>97.889</b>     |
| <b>2101.216H.0001</b> | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                           | <b>04.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>97.889</b>     |
|                       | - Agente público beneficiado (unidade): 3                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 97.889            |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.200</b>      |
| 2101.00M1             | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.200</b>      |
| <b>2101.00M1.0053</b> | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                             | <b>04.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.200</b>      |
|                       |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.200             |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>11.988.095</b> |

## Órgão: 63000 Advocacia-Geral da União

### Poder Executivo

#### Quadro Síntese

| Código/Especificação                                             |               | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| TOTAL                                                            |               | 3.137.078.296 | 3.049.950.720 | 3.525.901.564 | 3.545.890.423 |        |        |               |
| Programa                                                         |               |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União             |               | 831.474.536   | 825.933.091   | 455.908.341   | 455.908.341   |        |        |               |
| 2020 Cidadania e Justiça                                         |               | 12.375.461    | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública              |               | 383.406.124   | 23.459.596    | 17.350.200    | 17.350.200    |        |        |               |
| 2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República |               | 1.909.822.176 | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União |               | 0             | 2.200.558.033 | 3.052.643.023 | 3.072.631.882 |        |        |               |
| Função                                                           |               |               |               |               |               |        |        |               |
| 03 Essencial à Justiça                                           |               | 810.057.954   | 728.929.037   | 905.927.220   | 925.927.220   |        |        |               |
| 04 Administração                                                 |               | 1.857.527.815 | 1.870.434.128 | 2.161.066.003 | 2.161.054.862 |        |        |               |
| 09 Previdência Social                                            |               | 469.492.528   | 448.587.555   | 455.908.341   | 455.908.341   |        |        |               |
| 28 Encargos Especiais                                            |               | 0             | 2.000.000     | 3.000.000     | 3.000.000     |        |        |               |
| Subfunção                                                        |               |               |               |               |               |        |        |               |
| 092 Representação Judicial e Extrajudicial                       |               | 383.406.124   | 274.195.817   | 417.557.340   | 437.557.340   |        |        |               |
| 122 Administração Geral                                          |               | 2.219.509.822 | 2.248.629.664 | 2.161.066.003 | 2.161.054.862 |        |        |               |
| 126 Tecnologia da Informação                                     |               | 12.375.461    | 23.459.596    | 17.350.200    | 17.350.200    |        |        |               |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                            |               | 469.492.528   | 448.587.555   | 455.908.341   | 455.908.341   |        |        |               |
| 301 Atenção Básica                                               |               | 12.810.299    | 12.549.564    | 16.662.372    | 16.662.372    |        |        |               |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                         |               | 39.484.063    | 40.528.524    | 51.136.308    | 51.136.308    |        |        |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                                    |               | 0             | 2.000.000     | 406.221.000   | 406.221.000   |        |        |               |
| Unidade                                                          |               |               |               |               |               |        |        |               |
| 63101 Advocacia-Geral da União                                   |               | 3.137.078.296 | 3.049.950.720 | 1.619.960.109 | 3.545.890.423 |        |        |               |
| Grupo de Despesa                                                 |               |               |               |               |               |        |        |               |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                     |               | 2.689.002.350 | 2.695.839.509 | 3.019.667.634 | 3.019.667.634 |        |        |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                                      |               | 420.700.894   | 327.107.909   | 485.412.033   | 505.400.892   |        |        |               |
| 4 Investimentos                                                  |               | 27.375.052    | 27.003.302    | 20.821.897    | 20.821.897    |        |        |               |
| Fonte                                                            | 1- PES        | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                                                              | 3.019.667.634 | 0             | 84.445.455    | 20.821.897    | 0             | 0      | 0      | 3.124.934.986 |
| 188                                                              | 0             | 0             | 10.000.000    | 0             | 0             | 0      | 0      | 10.000.000    |
| 900                                                              | 0             | 0             | 410.955.437   | 0             | 0             | 0      | 0      | 410.955.437   |
| Total                                                            | 3.019.667.634 | 0             | 505.400.892   | 20.821.897    | 0             | 0      | 0      | 3.545.890.423 |



Órgão: 63000 Advocacia-Geral da União

Unidade: 63101 Advocacia-Geral da União

Quadro Síntese

| Código/Especificação |                                                             | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|-------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                             | 3.137.078.296 | 3.049.950.720 | 1.619.960.109 | 3.545.890.423 |        |        |               |
| Programa             |                                                             |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União             | 831.474.536   | 825.933.091   | 182.606.830   | 455.908.341   |        |        |               |
| 2020                 | Cidadania e Justiça                                         | 12.375.461    | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 2038                 | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública              | 383.406.124   | 23.459.596    | 17.350.200    | 17.350.200    |        |        |               |
| 2101                 | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República | 1.909.822.176 | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 2130                 | Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União | 0             | 2.200.558.033 | 1.420.003.079 | 3.072.631.882 |        |        |               |
| Função               |                                                             |               |               |               |               |        |        |               |
| 03                   | Essencial à Justiça                                         | 810.057.954   | 728.929.037   | 649.474.566   | 925.927.220   |        |        |               |
| 04                   | Administração                                               | 1.857.527.815 | 1.870.434.128 | 786.378.713   | 2.161.054.862 |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                          | 469.492.528   | 448.587.555   | 182.606.830   | 455.908.341   |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                          | 0             | 2.000.000     | 1.500.000     | 3.000.000     |        |        |               |
| Subunção             |                                                             |               |               |               |               |        |        |               |
| 092                  | Representação Judicial e Extrajudicial                      | 383.406.124   | 274.195.817   | 415.887.186   | 437.557.340   |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                         | 2.219.509.822 | 2.248.629.664 | 786.378.713   | 2.161.054.862 |        |        |               |
| 126                  | Tecnologia da Informação                                    | 12.375.461    | 23.459.596    | 17.350.200    | 17.350.200    |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                           | 469.492.528   | 448.587.555   | 182.606.830   | 455.908.341   |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                              | 12.810.299    | 12.549.564    | 16.662.372    | 16.662.372    |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                        | 39.484.063    | 40.528.524    | 51.136.308    | 51.136.308    |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                   | 0             | 2.000.000     | 149.938.500   | 406.221.000   |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                             |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                  | 2.689.002.350 | 2.695.839.509 | 1.116.896.333 | 3.019.667.634 |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                   | 420.700.894   | 327.107.909   | 482.241.879   | 505.400.892   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                               | 27.375.052    | 27.003.302    | 20.821.897    | 20.821.897    |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                      | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 3.019.667.634                                               | 0             | 84.445.455    | 20.821.897    | 0             | 0      | 0      | 3.124.934.986 |
| 188                  | 0                                                           | 0             | 10.000.000    | 0             | 0             | 0      | 0      | 10.000.000    |
| 900                  | 0                                                           | 0             | 410.955.437   | 0             | 0             | 0      | 0      | 410.955.437   |
| Total                | 3.019.667.634                                               | 0             | 505.400.892   | 20.821.897    | 0             | 0      | 0      | 3.545.890.423 |

Órgão: 63000 Advocacia-Geral da União  
Unidade: 63101 Advocacia-Geral da União  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 455.908.341   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 455.908.341   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 455.908.341   |
| 0089.0181.0001      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional                                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 455.908.341   |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 455.908.341   |
| 2038                | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 17.350.200    |
| Projetos            |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 17.350.200    |
| 2038.10TN           | Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 17.350.200    |
| 2038.10TN.0001      | Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional                                                                              | 03.126    |     |       |    |     |    |     | 17.350.200    |
|                     | - Sistema implantado (% de execução física): 100                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 17.350.200    |
| 2130                | Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 3.072.631.882 |
| Atividades          |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.665.542.358 |
| 2130.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 2.160.538.293 |
| 2130.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                         | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 2.160.538.293 |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.159.002.087 |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 1.536.206     |
| 2130.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                          |           |     |       |    |     |    |     | 16.662.372    |
| 2130.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                               | 03.301    |     |       |    |     |    |     | 16.662.372    |
|                     |                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 16.662.372    |
| 2130.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 4.882.044     |
| 2130.2010.0001      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                           | 03.331    |     |       |    |     |    |     | 4.882.044     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.882.044     |
| 2130.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.185.740     |
| 2130.2011.0001      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                                | 03.331    |     |       |    |     |    |     | 2.185.740     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.185.740     |
| 2130.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 43.200.000    |
| 2130.2012.0001      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional                                                               | 03.331    |     |       |    |     |    |     | 43.200.000    |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 43.200.000    |
| 2130.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 516.569       |
| 2130.216H.0001      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional                                                              | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 516.569       |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 25                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 516.569       |
| 2130.2674           | Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 437.557.340   |
| 2130.2674.0001      | Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional                                         | 03.092    |     |       |    |     |    |     | 437.557.340   |
|                     | - Processo judicial analisado (unidade): 3.960.000                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 1.460.052     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.670.154    |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.471.697     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 900 | 410.955.437   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 10.000.000    |
| Operações Especiais |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 407.089.524   |
| 2130.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 868.524       |
| 2130.00M1.0001      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional                                                           | 03.331    |     |       |    |     |    |     | 868.524       |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 868.524       |
| 2130.00PS           | Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000     |
| 2130.00PS.0001      | Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - Nacional                                                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 3.000.000     |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.000.000     |
| 2130.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais            |           |     |       |    |     |    |     | 403.221.000   |
| 2130.09HB.0001      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | 03.846    |     |       |    |     |    |     | 403.221.000   |
|                     |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 403.221.000   |
| Total               |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 3.545.890.423 |

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Outros Encargos

Quadro Síntese

| Código/Especificação                                                                                                 | Exec 2015              | LOA 2016               | PLO 2017               | LOA 2017               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>TOTAL</b>                                                                                                         | <b>450.476.521.479</b> | <b>518.983.459.003</b> | <b>869.848.778.500</b> | <b>863.840.995.815</b> |
| <b>Programa</b>                                                                                                      |                        |                        |                        |                        |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                         | 11.394.133.654         | 15.016.014.313         | 15.415.116.551         | 15.415.116.551         |
| 0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)                                           | 381.991.650.914        | 452.960.037.878        | 543.752.359.712        | 543.752.359.712        |
| 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                                           | 8.724.755.132          | 12.392.130.517         | 15.995.630.218         | 15.995.630.218         |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                  | 47.935.401.579         | 31.586.511.420         | 272.174.221.970        | 266.174.221.970        |
| 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                | 136.504.156            | 315.529.138            | 1.289.664.678          | 1.275.781.993          |
| 0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros                                                        | 293.769.593            | 534.203.232            | 907.000.000            | 907.000.000            |
| 0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais                          | 0                      | 4.810.188              | 1.293.791.123          | 1.293.791.123          |
| 0999 Reserva de Contingência                                                                                         | 0                      | 6.165.152.317          | 19.012.444.248         | 19.018.544.248         |
| 2024 Comércio Exterior                                                                                               | 0                      | 70.000                 | 550.000                | 550.000                |
| 2077 Agropecuária Sustentável                                                                                        | 0                      | 2.000.000              | 2.000.000              | 2.000.000              |
| 2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                        | 306.451                | 7.000.000              | 6.000.000              | 6.000.000              |
| <b>Função</b>                                                                                                        |                        |                        |                        |                        |
| 04 Administração                                                                                                     | 306.451                | 9.070.000              | 8.550.000              | 8.550.000              |
| 28 Encargos Especiais                                                                                                | 450.476.215.028        | 512.809.236.686        | 850.827.784.252        | 844.813.901.567        |
| 99 Reserva de Contingência                                                                                           | 0                      | 6.165.152.317          | 19.012.444.248         | 19.018.544.248         |
| <b>Subfunção</b>                                                                                                     |                        |                        |                        |                        |
| 122 Administração Geral                                                                                              | 306.451                | 7.000.000              | 6.000.000              | 6.000.000              |
| 843 Serviço da Dívida Interna                                                                                        | 381.991.650.914        | 452.560.037.878        | 543.752.359.712        | 543.752.359.712        |
| 844 Serviço da Dívida Externa                                                                                        | 8.724.755.132          | 12.392.130.517         | 15.995.630.218         | 15.995.630.218         |
| 846 Outros Encargos Especiais                                                                                        | 59.759.808.982         | 47.859.138.291         | 291.082.344.322        | 285.068.461.637        |
| 999 Reserva de Contingência                                                                                          | 0                      | 6.165.152.317          | 19.012.444.248         | 19.018.544.248         |
| <b>Unidade</b>                                                                                                       |                        |                        |                        |                        |
| 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                                               | 438.358.807.625        | 492.212.584.565        | 828.104.386.115        | 822.104.386.115        |
| 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão                                | 136.504.156            | 317.453.213            | 14.366.403.954         | 14.358.621.269         |
| 71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais                                               | 11.342.231.169         | 15.006.014.313         | 15.405.116.551         | 15.405.116.551         |
| 71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                          | 293.769.593            | 534.203.232            | 907.000.000            | 907.000.000            |
| 71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                          | 54.902.485             | 251.985.025            | 258.620.690            | 258.620.690            |
| 71902 Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                    | 306.451                | 2.225.054.878          | 2.429.318.744          | 2.429.318.744          |
| 71903 Fundo Social - FS                                                                                              | 0                      | 4.725.951.363          | 4.718.008.026          | 4.718.008.026          |
| 71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 0                      | 358.445.802            | 394.745.486            | 394.745.486            |
| 71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                              | 0                      | 3.351.766.612          | 3.265.178.934          | 3.265.178.934          |
| <b>Grupo de Despesa</b>                                                                                              |                        |                        |                        |                        |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                         | 4.527.000.736          | 6.639.387.881          | 18.679.921.979         | 18.686.021.979         |
| 2 Juros e Encargos da Dívida                                                                                         | 207.939.063.438        | 303.573.994.375        | 338.611.311.081        | 338.611.311.081        |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                          | 54.906.964.881         | 35.903.718.448         | 43.286.815.686         | 37.272.933.001         |
| 5 Inversões Financeiras                                                                                              | 326.149.816            | 4.923.031.962          | 6.208.287.051          | 6.208.287.051          |
| 6 Amortização da Dívida                                                                                              | 182.777.342.609        | 161.778.174.020        | 456.736.678.849        | 456.736.678.849        |
| 9 Reserva de Contingência                                                                                            | 0                      | 6.165.152.317          | 6.325.763.854          | 6.325.763.854          |

| Fonte        | 1- PES                | 2- JUR                 | 3- ODC                | 4- INV   | 5- IFI               | 6- AMT                 | 9- RES               | Total                  |
|--------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|----------|----------------------|------------------------|----------------------|------------------------|
| 100          | 5.984.341.585         | 0                      | 4.061.033.107         | 0        | 199.487.902          | 0                      | 0                    | 10.244.862.594         |
| 129          | 0                     | 0                      | 0                     | 0        | 0                    | 15.307.000.000         | 0                    | 15.307.000.000         |
| 142          | 0                     | 0                      | 3.000.000             | 0        | 3.660.334.657        | 0                      | 0                    | 3.663.334.657          |
| 143          | 0                     | 0                      | 0                     | 0        | 0                    | 19.964.541.811         | 0                    | 19.964.541.811         |
| 144          | 0                     | 303.588.471.837        | 31.657.698.467        | 0        | 0                    | 202.000.000.000        | 0                    | 537.246.170.304        |
| 150          | 0                     | 0                      | 6.100.000             | 0        | 0                    | 0                      | 467.635.732          | 473.735.732            |
| 152          | 0                     | 35.022.839.244         | 0                     | 0        | 0                    | 180.000.000.000        | 0                    | 215.022.839.244        |
| 159          | 0                     | 0                      | 0                     | 0        | 0                    | 2.276.700.487          | 0                    | 2.276.700.487          |
| 162          | 0                     | 0                      | 0                     | 0        | 0                    | 16.772.968             | 0                    | 16.772.968             |
| 163          | 0                     | 0                      | 0                     | 0        | 0                    | 5.501.232.850          | 0                    | 5.501.232.850          |
| 171          | 0                     | 0                      | 0                     | 0        | 0                    | 1.487.443.002          | 0                    | 1.487.443.002          |
| 173          | 0                     | 0                      | 0                     | 0        | 0                    | 22.475.027.692         | 0                    | 22.475.027.692         |
| 180          | 0                     | 0                      | 0                     | 0        | 0                    | 0                      | 3.186.188.688        | 3.186.188.688          |
| 186          | 10.000.000            | 0                      | 3.000.000             | 0        | 383.985.000          | 0                      | 245.620.690          | 642.605.690            |
| 188          | 5.000.000             | 0                      | 0                     | 0        | 0                    | 0                      | 0                    | 5.000.000              |
| 197          | 0                     | 0                      | 0                     | 0        | 0                    | 7.707.960.039          | 0                    | 7.707.960.039          |
| 280          | 0                     | 0                      | 3.000.000             | 0        | 670.688.369          | 0                      | 2.426.318.744        | 3.100.007.113          |
| 900          | 12.686.680.394        | 0                      | 1.539.101.427         | 0        | 1.293.791.123        | 0                      | 0                    | 15.519.572.944         |
| <b>Total</b> | <b>18.686.021.979</b> | <b>338.611.311.081</b> | <b>37.272.933.001</b> | <b>0</b> | <b>6.208.287.051</b> | <b>456.736.678.849</b> | <b>6.325.763.854</b> | <b>863.840.995.815</b> |

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**

**Unidade: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                        | Exec 2015       | LOA 2016        | PLO 2017        | LOA 2017        |                 |        |                 |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------|-----------------|
| Total                |                                                                                        | 438.358.807.625 | 492.212.584.565 | 828.104.386.115 | 822.104.386.115 |                 |        |                 |
| Programa             |                                                                                        |                 |                 |                 |                 |                 |        |                 |
| 0905                 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)                  | 381.991.650.914 | 452.960.037.878 | 543.752.359.712 | 543.752.359.712 |                 |        |                 |
| 0906                 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                  | 8.724.755.132   | 12.392.130.517  | 15.995.630.218  | 15.995.630.218  |                 |        |                 |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                         | 47.642.401.579  | 26.857.530.057  | 267.452.663.944 | 261.452.663.944 |                 |        |                 |
| 0913                 | Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais | 0               | 2.886.113       | 903.732.241     | 903.732.241     |                 |        |                 |
| Função               |                                                                                        |                 |                 |                 |                 |                 |        |                 |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                     | 438.358.807.625 | 492.212.584.565 | 828.104.386.115 | 822.104.386.115 |                 |        |                 |
| Subunção             |                                                                                        |                 |                 |                 |                 |                 |        |                 |
| 843                  | Serviço da Dívida Interna                                                              | 381.991.650.914 | 452.560.037.878 | 543.752.359.712 | 543.752.359.712 |                 |        |                 |
| 844                  | Serviço da Dívida Externa                                                              | 8.724.755.132   | 12.392.130.517  | 15.995.630.218  | 15.995.630.218  |                 |        |                 |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                              | 47.642.401.579  | 27.260.416.170  | 268.356.396.185 | 262.356.396.185 |                 |        |                 |
| Grupo de Despesa     |                                                                                        |                 |                 |                 |                 |                 |        |                 |
| 2                    | Juros e Encargos da Dívida                                                             | 207.939.063.438 | 303.573.994.375 | 338.611.311.081 | 338.611.311.081 |                 |        |                 |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                              | 47.641.401.579  | 26.804.026.072  | 31.771.220.887  | 25.771.220.887  |                 |        |                 |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                                  | 1.000.000       | 56.390.098      | 985.175.298     | 985.175.298     |                 |        |                 |
| 6                    | Amortização da Dívida                                                                  | 182.777.342.609 | 161.778.174.020 | 456.736.678.849 | 456.736.678.849 |                 |        |                 |
| Fonte                | 1- PES                                                                                 | 2- JUR          | 3- ODC          | 4- INV          | 5- IFI          | 6- AMT          | 9- RES | Total           |
| 100                  | 0                                                                                      | 0               | 113.522.420     | 0               | 81.443.057      | 0               | 0      | 194.965.477     |
| 129                  | 0                                                                                      | 0               | 0               | 0               | 0               | 15.307.000.000  | 0      | 15.307.000.000  |
| 143                  | 0                                                                                      | 0               | 0               | 0               | 0               | 19.964.541.811  | 0      | 19.964.541.811  |
| 144                  | 0                                                                                      | 303.588.471.837 | 25.657.698.467  | 0               | 0               | 202.000.000.000 | 0      | 531.246.170.304 |
| 152                  | 0                                                                                      | 35.022.839.244  | 0               | 0               | 0               | 180.000.000.000 | 0      | 215.022.839.244 |
| 159                  | 0                                                                                      | 0               | 0               | 0               | 0               | 2.276.700.487   | 0      | 2.276.700.487   |
| 162                  | 0                                                                                      | 0               | 0               | 0               | 0               | 16.772.968      | 0      | 16.772.968      |
| 163                  | 0                                                                                      | 0               | 0               | 0               | 0               | 5.501.232.850   | 0      | 5.501.232.850   |
| 171                  | 0                                                                                      | 0               | 0               | 0               | 0               | 1.487.443.002   | 0      | 1.487.443.002   |
| 173                  | 0                                                                                      | 0               | 0               | 0               | 0               | 22.475.027.692  | 0      | 22.475.027.692  |
| 197                  | 0                                                                                      | 0               | 0               | 0               | 0               | 7.707.960.039   | 0      | 7.707.960.039   |
| 900                  | 0                                                                                      | 0               | 0               | 0               | 903.732.241     | 0               | 0      | 903.732.241     |
| Total                | 0                                                                                      | 338.611.311.081 | 25.771.220.887  | 0               | 985.175.298     | 456.736.678.849 | 0      | 822.104.386.115 |

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor           |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------------|
| 0905           | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)                                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 543.752.359.712 |
|                | Operações Especiais                                                                                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 543.752.359.712 |
| 0905.0272      | Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.903.977.340   |
| 0905.0272.0001 | Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional                                                                                               | 28.843    |     |       |    |     |    |     | 1.903.977.340   |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 173 | 1.903.977.340   |
| 0905.0455      | Serviços da Dívida Pública Federal Interna                                                                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 541.848.382.372 |
| 0905.0455.0001 | Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional                                                                                                                                                                                                          | 28.843    |     |       |    |     |    |     | 541.848.382.372 |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 197 | 7.707.960.039   |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 129 | 15.307.000.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 152 | 180.000.000.000 |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 143 | 950.882.292     |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 2-JUR | 0  | 90  | 0  | 144 | 273.006.501.138 |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 163 | 5.501.232.850   |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 173 | 20.571.050.352  |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 2-JUR | 0  | 90  | 0  | 152 | 35.022.839.244  |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 162 | 16.772.968      |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 159 | 2.276.700.487   |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 171 | 1.487.443.002   |
| 0906           | Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 15.995.630.218  |
|                | Operações Especiais                                                                                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 15.995.630.218  |
| 0906.0425      | Serviços da Dívida Pública Federal Externa                                                                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 15.995.630.218  |
| 0906.0425.0001 | Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional                                                                                                                                                                                                          | 28.844    |     |       |    |     |    |     | 15.995.630.218  |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 2-JUR | 0  | 90  | 0  | 144 | 14.081.970.699  |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 143 | 1.913.659.519   |
| 0909           | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 261.452.663.944 |
|                | Operações Especiais                                                                                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 261.452.663.944 |
| 0909.00CZ      | Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab                                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 80.000.000      |
| 0909.00CZ.0001 | Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab - Nacional                                                                                                                                                                            | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 80.000.000      |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 5-IFI | 3  | 90  | 0  | 100 | 80.000.000      |
| 0909.00LI      | Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 16.002.935.467  |
| 0909.00LI.0001 | Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional                                                                                                                                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 16.002.935.467  |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 91  | 0  | 144 | 16.002.935.467  |
| 0909.00M3      | Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 113.451.000     |
| 0909.00M3.0001 | Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional                                                                                                                      | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 113.451.000     |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 113.451.000     |
| 0909.00P3      | Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE                                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.443.057       |
| 0909.00P3.0001 | Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE - Nacional                                                                                                                                                                                | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.443.057       |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.443.057       |
| 0909.00P4      | Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013 e MP nº 733 de 2016)                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.200.000.000   |
| 0909.00P4.0001 | Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013 e MP nº 733 de 2016) - Nacional                                 | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.200.000.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 144 | 1.200.000.000   |
| 0909.00Q3      | Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 17.100.000.000  |
| 0909.00Q3.0001 | Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS - Nacional                                                                                                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 17.100.000.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 143 | 17.100.000.000  |
| 0909.000K      | Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)            |           |     |       |    |     |    |     | 7.567.763.000   |
| 0909.000K.0001 | Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 7.567.763.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 144 | 7.567.763.000   |
| 0909.0265      | Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 887.000.000     |
| 0909.0265.0001 | Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional                                                                                                                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 887.000.000     |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 144 | 887.000.000     |
| 0909.0605      | Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 40.000          |
| 0909.0605.0001 | Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997) - Nacional                                                                                                                                                                 | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 40.000          |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 0  | 90  | 0  | 100 | 40.000          |

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                     | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                  |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------------------|
| 0909.0669      | <b>Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)</b>                  |           |     |       |    |     |    |     | 218.500.000.000        |
| 0909.0669.0001 | Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000) - Nacional              | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 218.500.000.000        |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 2-JUR | 0  | 90  | 0  | 144 | 16.500.000.000         |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 144 | 202.000.000.000        |
| 0909.0809      | <b>Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)</b>     |           |     |       |    |     |    |     | 31.420                 |
| 0909.0809.0001 | Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995) - Nacional | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 31.420                 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 0  | 90  | 0  | 100 | 31.420                 |
| 0913           | <b>Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais</b>                                 |           |     |       |    |     |    |     | 903.732.241            |
|                | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 903.732.241            |
| 0913.00OP      | <b>Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais</b>                                            |           |     |       |    |     |    |     | 903.732.241            |
| 0913.00OP.0002 | Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior                                     | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 903.732.241            |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 900 | 903.732.241            |
| <b>Total</b>   |                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>822.104.386.115</b> |

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento,**  
**Desenvolvimento e Gestão**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016      | PLO 2017       | LOA 2017       |        |        |                |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|----------------|----------------|--------|--------|----------------|
| Total                |                                                                                                  | 136.504.156 | 317.453.213   | 14.366.403.954 | 14.358.621.269 |        |        |                |
| Programa             |                                                                                                  |             |               |                |                |        |        |                |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 136.504.156 | 315.529.138   | 1.289.664.678  | 1.275.781.993  |        |        |                |
| 0913                 | Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais           | 0           | 1.924.075     | 390.058.882    | 390.058.882    |        |        |                |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                                                          | 0           | 0             | 12.686.680.394 | 12.692.780.394 |        |        |                |
| Função               |                                                                                                  |             |               |                |                |        |        |                |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 136.504.156 | 317.453.213   | 1.679.723.560  | 1.665.840.875  |        |        |                |
| 99                   | Reserva de Contingência                                                                          | 0           | 0             | 12.686.680.394 | 12.692.780.394 |        |        |                |
| Subunção             |                                                                                                  |             |               |                |                |        |        |                |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 136.504.156 | 317.453.213   | 1.679.723.560  | 1.665.840.875  |        |        |                |
| 999                  | Reserva de Contingência                                                                          | 0           | 0             | 12.686.680.394 | 12.692.780.394 |        |        |                |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |               |                |                |        |        |                |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 0           | 0             | 12.686.680.394 | 12.692.780.394 |        |        |                |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 136.504.156 | 315.529.138   | 1.289.664.678  | 1.275.781.993  |        |        |                |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                                            | 0           | 1.924.075     | 390.058.882    | 390.058.882    |        |        |                |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC        | 4- INV         | 5- IFI         | 6- AMT | 9- RES | Total          |
| 100                  | 1.100.000                                                                                        | 0           | 643.680.566   | 0              | 0              | 0      | 0      | 644.780.566    |
| 188                  | 5.000.000                                                                                        | 0           | 0             | 0              | 0              | 0      | 0      | 5.000.000      |
| 900                  | 12.686.680.394                                                                                   | 0           | 632.101.427   | 0              | 390.058.882    | 0      | 0      | 13.708.840.703 |
| Total                | 12.692.780.394                                                                                   | 0           | 1.275.781.993 | 0              | 390.058.882    | 0      | 0      | 14.358.621.269 |

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento,  
Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0910           | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.275.781.993 |
|                | Operações Especiais                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.275.781.993 |
| 0910.0B64      | Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 3.054.979     |
| 0910.0B64.0002 | Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - No Exterior                                                 | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 3.054.979     |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 3.054.979     |
| 0910.0B66      | Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 3.255.579     |
| 0910.0B66.0002 | Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE) - No Exterior                                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 3.255.579     |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 3.255.579     |
| 0910.0B73      | Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)                                         |           |     |       |    |     |    |     | 14.115.070    |
| 0910.0B73.0002 | Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - No Exterior                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 14.115.070    |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 14.115.070    |
| 0910.0B74      | Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 10.463.447    |
| 0910.0B74.0002 | Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - No Exterior                                            | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 10.463.447    |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 10.463.447    |
| 0910.0B75      | Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 37.300.536    |
| 0910.0B75.0002 | Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - No Exterior                                                               | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 37.300.536    |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 37.300.536    |
| 0910.0C39      | Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.615.449     |
| 0910.0C39.0002 | Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA) - No Exterior                                            | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.615.449     |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 1.615.449     |
| 0910.00AT      | Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 2.420.282     |
| 0910.00AT.0002 | Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI) - No Exterior                                                                              | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.420.282     |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 2.420.282     |
| 0910.00BA      | Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)                                   |           |     |       |    |     |    |     | 44.671.543    |
| 0910.00BA.0002 | Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - No Exterior                     | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 44.671.543    |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 44.671.543    |
| 0910.00BC      | Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)                         |           |     |       |    |     |    |     | 9.493.253     |
| 0910.00BC.0002 | Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - No Exterior           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 9.493.253     |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 9.493.253     |
| 0910.00BG      | Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)               |           |     |       |    |     |    |     | 13.235.187    |
| 0910.00BG.0002 | Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - No Exterior | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 13.235.187    |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 13.235.187    |
| 0910.00BU      | Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.433.776     |
| 0910.00BU.0002 | Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - No Exterior                                                  | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.433.776     |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 1.433.776     |
| 0910.00B7      | Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 37.568.817    |
| 0910.00B7.0002 | Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - No Exterior                                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 37.568.817    |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 37.568.817    |
| 0910.00DN      | Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 200.819       |
| 0910.00DN.0002 | Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE) - No Exterior                                                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 200.819       |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 200.819       |
| 0910.00E0      | Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.126.832     |
| 0910.00E0.0002 | Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI) - No Exterior                  | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.126.832     |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 1.126.832     |
| 0910.00E8      | Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTPS)                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 5.432.085     |
| 0910.00E8.0002 | Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTPS) - No Exterior                                                | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 5.432.085     |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 5.432.085     |
| 0910.00F4      | Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)                |           |     |       |    |     |    |     | 3.193.826     |
| 0910.00F4.0002 | Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - No Exterior  | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 3.193.826     |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 3.193.826     |
| 0910.00GT      | Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 3.626.579     |
| 0910.00GT.0002 | Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - No Exterior                                                                | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 3.626.579     |
|                |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 3.626.579     |
| 0910.00HC      | Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 2.897.613     |



Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento,  
Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                   | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0910.00HC.0002 | Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE) - No Exterior                                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.897.613  |
|                |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 2.897.613  |
| 0910.00HD      | <b>Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)</b>                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 2.704.109  |
| 0910.00HD.0002 | Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE) - No Exterior                                                             | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.704.109  |
|                |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 2.704.109  |
| 0910.00HE      | <b>Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)</b>        |           |     |       |    |     |    |     | 882.316    |
| 0910.00HE.0002 | Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) - No Exterior | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 882.316    |
|                |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 882.316    |
| 0910.00HF      | <b>Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)</b>                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 15.462.594 |
| 0910.00HF.0002 | Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE) - No Exterior                                                                 | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 15.462.594 |
|                |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 15.462.594 |
| 0910.00H9      | <b>Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MINC)</b>                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 97.889     |
| 0910.00H9.0002 | Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MINC) - No Exterior                                                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 97.889     |
|                |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 97.889     |
| 0910.00I0      | <b>Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTUR (MTUR)</b>                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 97.889     |
| 0910.00I0.0002 | Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTUR (MTUR) - No Exterior                                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 97.889     |
|                |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 97.889     |
| 0910.00LK      | <b>Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM Voluntário (MDS)</b>                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 5.792.972  |
| 0910.00LK.0002 | Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM Voluntário (MDS) - No Exterior                                                | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 5.792.972  |
|                |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 5.792.972  |
| 0910.00LQ      | <b>Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)</b>                                             |           |     |       |    |     |    |     | 349.771    |
| 0910.00LQ.0002 | Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC) - No Exterior                                      | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 349.771    |
|                |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 349.771    |
| 0910.00LS      | <b>Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)</b>                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.242.534  |
| 0910.00LS.0002 | Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS) - No Exterior                                   | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.242.534  |
|                |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 1.242.534  |
| 0910.00NF      | <b>Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul (MRE)</b>                                                |           |     |       |    |     |    |     | 97.889     |
| 0910.00NF.0001 | Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul (MRE) - Nacional                                            | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 97.889     |
|                |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 97.889     |
| 0910.00OQ      | <b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 20.366.392 |
| 0910.00OQ.0002 | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                             | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 20.366.392 |
|                |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 20.366.392 |
| 0910.00Q1      | <b>Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)</b>                                         |           |     |       |    |     |    |     | 2.486.921  |
| 0910.00Q1.0002 | Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR) - No Exterior                                  | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.486.921  |
|                |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 2.486.921  |
| 0910.0007      | <b>Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)</b>                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.686.277  |
| 0910.0007.0002 | Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC) - No Exterior                                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.686.277  |
|                |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 1.686.277  |
| 0910.0011      | <b>Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MPOG)</b>                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 5.801.838  |
| 0910.0011.0002 | Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MPOG) - No Exterior                                                                | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 5.801.838  |
|                |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 5.801.838  |
| 0910.0017      | <b>Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)</b>                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.782.223  |
| 0910.0017.0002 | Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - No Exterior                                                                 | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.782.223  |
|                |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 1.782.223  |
| 0910.0057      | <b>Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)</b>                           |           |     |       |    |     |    |     | 3.082.339  |
| 0910.0057.0001 | Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - Nacional                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 3.082.339  |
|                |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 3.082.339  |
| 0910.0069      | <b>Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)</b>                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 12.802.747 |
| 0910.0069.0001 | Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA) - Nacional                                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 12.802.747 |
|                |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 12.802.747 |
| 0910.0070      | <b>Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura -</b>                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 13.834.327 |

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade:71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Loc alização                                                                                                                                                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0910.0070.0002 | <b>IICA (MAPA)</b><br>Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - No Exterior                                                                                                                                     | 28.846    |     |       |    |     |    |     |             |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 13.834.327  |
| 0910.0073      | <b>Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)</b><br>Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - No Exterior                                                                                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 13.834.327  |
| 0910.0073.0002 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 2.012.201   |
| 0910.0074      | <b>Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)</b><br>Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - No Exterior                                                     | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.012.201   |
| 0910.0074.0002 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 54.246.937  |
| 0910.0087      | <b>Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)</b><br>Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC) - No Exterior                                                                                                                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 54.246.937  |
| 0910.0087.0002 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 2.337.511   |
| 0910.0089      | <b>Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)</b><br>Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC) - No Exterior                                                                                                     | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.337.511   |
| 0910.0089.0002 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 3.559.150   |
| 0910.009B      | <b>Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)</b><br>Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE) - No Exterior                                                                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 3.559.150   |
| 0910.009B.0002 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 97.889      |
| 0910.009D      | <b>Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)</b><br>Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS) - No Exterior                                                                                                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 97.889      |
| 0910.009D.0002 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 5.792.972   |
| 0910.0113      | <b>Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)</b><br>Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - No Exterior | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 5.792.972   |
| 0910.0113.0002 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 10.061.007  |
| 0910.0123      | <b>Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)</b><br>Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) - No Exterior                                                                                                               | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 10.061.007  |
| 0910.0123.0002 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 877.174     |
| 0910.0128      | <b>Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)</b><br>Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - No Exterior                                                                                                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 877.174     |
| 0910.0128.0002 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 900 | 632.101.427 |
| 0910.0146      | <b>Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)</b><br>Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) - No Exterior                                                                                                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 805.524     |
| 0910.0146.0002 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 805.524     |
| 0910.0186      | <b>Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR)</b><br>Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR) - No Exterior                                                                                             | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 10.096.056  |
| 0910.0186.0002 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 10.096.056  |
| 0910.0190      | <b>Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)</b><br>Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - No Exterior                                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.834.326   |
| 0910.0190.0002 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 2.834.326   |
| 0910.0218      | <b>Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)</b><br>Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - No Exterior                                                                                                             | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 43.725.881  |
| 0910.0218.0002 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 43.725.881  |
| 0910.0221      | <b>Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)</b><br>Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - No Exterior                                                                                                                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 48.984.040  |
| 0910.0221.0002 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 48.984.040  |
| 0910.0344      | <b>Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)</b><br>Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF) - No Exterior                                                                                                                     | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.230.472   |
| 0910.0344.0002 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 1.230.472   |
| 0910.0349      | <b>Contribuição ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MPOG)</b><br>Contribuição ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MPOG) - No Exterior                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 876.300     |
| 0910.0349.0002 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 876.300     |
| 0910.0364      | <b>Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC)</b><br>Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC) - No Exterior                                                                                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 639.699     |
| 0910.0364.0002 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 639.699     |
| 0910.0420      | <b>Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)</b><br>Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - No Exterior                                                                                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 7.361.751   |
| 0910.0420.0002 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 7.361.751   |
| 0910.0483      | <b>Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)</b>                                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.700.281   |

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento,  
Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor          |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------|
| 0910.0483.0002 | Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) - No Exterior                                                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.700.281      |
|                |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 1.700.281      |
| 0910.0539      | Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 759.598        |
| 0910.0539.0002 | Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG) - No Exterior                                                                        | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 759.598        |
|                |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 759.598        |
| 0910.0541      | Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPOG)                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 17.667.140     |
| 0910.0541.0002 | Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPOG) - No Exterior                                                                            | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 17.667.140     |
|                |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 17.667.140     |
| 0910.0543      | Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPOG)                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 20.325.295     |
| 0910.0543.0002 | Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPOG) - No Exterior                                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 20.325.295     |
|                |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 20.325.295     |
| 0910.0867      | Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 2.703.744      |
| 0910.0867.0002 | Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - No Exterior                                                                        | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.703.744      |
|                |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 2.703.744      |
| 0910.0868      | Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 2.475.774      |
| 0910.0868.0001 | Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) - Nacional                                                                   | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.475.774      |
|                |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 2.475.774      |
| 0910.0869      | Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 52.109.112     |
| 0910.0869.0002 | Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - No Exterior                                                                      | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 52.109.112     |
|                |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 52.109.112     |
| 0910.0870      | Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 3.092.567      |
| 0910.0870.0002 | Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) - No Exterior                                                                    | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 3.092.567      |
|                |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 3.092.567      |
| 0910.0872      | Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 9.583.854      |
| 0910.0872.0002 | Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - No Exterior                                                                                | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 9.583.854      |
|                |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 9.583.854      |
| 0910.0873      | Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 54.047.612     |
| 0910.0873.0002 | Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - No Exterior                                                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 54.047.612     |
|                |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 54.047.612     |
| 0913           | Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 390.058.882    |
|                | Operações Especiais                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 390.058.882    |
| 0913.00OP      | Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 390.058.882    |
| 0913.00OP.0002 | Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior                                                               | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 390.058.882    |
|                |                                                                                                                                                         |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 900 | 390.058.882    |
| 0999           | Reserva de Contingência                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 12.692.780.394 |
|                | Operações Especiais                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 12.692.780.394 |
| 0999.0Z00      | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.112.677.858  |
| 0999.0Z00.6499 | Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal      | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 1.112.677.858  |
|                |                                                                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 900 | 1.111.577.858  |
|                |                                                                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 1.100.000      |
| 0999.0Z01      | Reserva de Contingência Fiscal - Primária                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 11.580.102.536 |
| 0999.0Z01.6499 | Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 11.580.102.536 |
|                |                                                                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 900 | 11.575.102.536 |
|                |                                                                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 188 | 5.000.000      |
| Total          |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 14.358.621.269 |

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**

**Unidade: 71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                         |               |        |               | Exec 2015      | LOA 2016       | PLO 2017       | LOA 2017       |                |
|--------------------------------------------------------------|---------------|--------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Total                                                        |               |        |               | 11.342.231.169 | 15.006.014.313 | 15.405.116.551 | 15.405.116.551 |                |
| Programa                                                     |               |        |               |                |                |                |                |                |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais |               |        |               | 11.342.231.169 | 15.006.014.313 | 15.405.116.551 | 15.405.116.551 |                |
| Função                                                       |               |        |               |                |                |                |                |                |
| 28 Encargos Especiais                                        |               |        |               | 11.342.231.169 | 15.006.014.313 | 15.405.116.551 | 15.405.116.551 |                |
| Subunção                                                     |               |        |               |                |                |                |                |                |
| 846 Outros Encargos Especiais                                |               |        |               | 11.342.231.169 | 15.006.014.313 | 15.405.116.551 | 15.405.116.551 |                |
| Grupo de Despesa                                             |               |        |               |                |                |                |                |                |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                 |               |        |               | 4.475.098.251  | 6.629.387.881  | 5.983.241.585  | 5.983.241.585  |                |
| 3 Outras Despesas Correntes                                  |               |        |               | 6.541.983.102  | 8.234.860.006  | 9.303.830.121  | 9.303.830.121  |                |
| 5 Inversões Financeiras                                      |               |        |               | 325.149.816    | 141.766.426    | 118.044.845    | 118.044.845    |                |
| Fonte                                                        | 1- PES        | 2- JUR | 3- ODC        | 4- INV         | 5- IFI         | 6- AMT         | 9- RES         | Total          |
| 100                                                          | 5.983.241.585 | 0      | 3.303.830.121 | 0              | 118.044.845    | 0              | 0              | 9.405.116.551  |
| 144                                                          | 0             | 0      | 6.000.000.000 | 0              | 0              | 0              | 0              | 6.000.000.000  |
| Total                                                        | 5.983.241.585 | 0      | 9.303.830.121 | 0              | 118.044.845    | 0              | 0              | 15.405.116.551 |

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor          |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------|
| 0901           | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 15.405.116.551 |
|                | Operações Especiais                                                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 15.405.116.551 |
| 0901.00G5      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor            |           |     |       |    |     |    |     | 268.938.966    |
| 0901.00G5.0001 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 268.938.966    |
|                |                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 268.938.966    |
| 0901.0005      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 12.587.891.109 |
| 0901.0005.0001 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional                                                                                                                                             | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 12.587.891.109 |
|                |                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.346.151.362  |
|                |                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 5-IFI | 1  | 90  | 0  | 100 | 113.044.845    |
|                |                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 144 | 6.000.000.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.128.694.902  |
| 0901.0625      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 2.548.286.476  |
| 0901.0625.0001 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional                                                                                                                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.548.286.476  |
|                |                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 5-IFI | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.000.000      |
|                |                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.585.607.717  |
|                |                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 957.678.759    |
| Total          |                                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 15.405.116.551 |

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do**  
**Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                          |                           |        |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                         |                           |        |             | 293.769.593 | 534.203.232 | 907.000.000 | 907.000.000 |             |
| Programa                                                      |                           |        |             |             |             |             |             |             |
| 0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros |                           |        |             | 293.769.593 | 534.203.232 | 907.000.000 | 907.000.000 |             |
| Função                                                        |                           |        |             |             |             |             |             |             |
| 28                                                            | Encargos Especiais        |        |             | 293.769.593 | 534.203.232 | 907.000.000 | 907.000.000 |             |
| Subunção                                                      |                           |        |             |             |             |             |             |             |
| 846                                                           | Outros Encargos Especiais |        |             | 293.769.593 | 534.203.232 | 907.000.000 | 907.000.000 |             |
| Grupo de Despesa                                              |                           |        |             |             |             |             |             |             |
| 3                                                             | Outras Despesas Correntes |        |             | 293.769.593 | 534.203.232 | 907.000.000 | 907.000.000 |             |
| Fonte                                                         | 1- PES                    | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 900                                                           | 0                         | 0      | 907.000.000 | 0           | 0           | 0           | 0           | 907.000.000 |
| Total                                                         | 0                         | 0      | 907.000.000 | 0           | 0           | 0           | 0           | 907.000.000 |

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|----------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0911           | Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros |           |     |       |    |     |    |     | 907.000.000 |
|                | Operações Especiais                                      |           |     |       |    |     |    |     | 907.000.000 |
| 0911.00M4      | Remuneração a Agentes Financeiros                        |           |     |       |    |     |    |     | 907.000.000 |
| 0911.00M4.0001 | Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional             | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 907.000.000 |
|                | - Instituição financeira remunerada (unidade): 5         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 900 | 907.000.000 |
|                | Total                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 907.000.000 |

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**

**Unidade: 71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                         |            |        |           | Exec 2015  | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|--------------------------------------------------------------|------------|--------|-----------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                        |            |        |           | 54.902.485 | 251.985.025 | 258.620.690 | 258.620.690 |             |
| Programa                                                     |            |        |           |            |             |             |             |             |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais |            |        |           | 51.902.485 | 10.000.000  | 10.000.000  | 10.000.000  |             |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais          |            |        |           | 3.000.000  | 3.000.000   | 3.000.000   | 3.000.000   |             |
| 0999 Reserva de Contingência                                 |            |        |           | 0          | 238.985.025 | 245.620.690 | 245.620.690 |             |
| Função                                                       |            |        |           |            |             |             |             |             |
| 28 Encargos Especiais                                        |            |        |           | 54.902.485 | 13.000.000  | 13.000.000  | 13.000.000  |             |
| 99 Reserva de Contingência                                   |            |        |           | 0          | 238.985.025 | 245.620.690 | 245.620.690 |             |
| Subunção                                                     |            |        |           |            |             |             |             |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                                |            |        |           | 54.902.485 | 13.000.000  | 13.000.000  | 13.000.000  |             |
| 999 Reserva de Contingência                                  |            |        |           | 0          | 238.985.025 | 245.620.690 | 245.620.690 |             |
| Grupo de Despesa                                             |            |        |           |            |             |             |             |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                 |            |        |           | 51.902.485 | 10.000.000  | 10.000.000  | 10.000.000  |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                                  |            |        |           | 3.000.000  | 3.000.000   | 3.000.000   | 3.000.000   |             |
| 9 Reserva de Contingência                                    |            |        |           | 0          | 238.985.025 | 245.620.690 | 245.620.690 |             |
| Fonte                                                        | 1- PES     | 2- JUR | 3- ODC    | 4- INV     | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 186                                                          | 10.000.000 | 0      | 3.000.000 | 0          | 0           | 0           | 245.620.690 | 258.620.690 |
| Total                                                        | 10.000.000 | 0      | 3.000.000 | 0          | 0           | 0           | 245.620.690 | 258.620.690 |



Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0901           | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 10.000.000  |
|                | Operações Especiais                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 10.000.000  |
| 0901.0022      | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 10.000.000  |
| 0901.0022.0001 | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional                                                             | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 10.000.000  |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 186 | 10.000.000  |
| 0909           | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000   |
|                | Operações Especiais                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000   |
| 0909.09LK      | Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA                                           |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000   |
| 0909.09LK.0001 | Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA - Nacional                                | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 3.000.000   |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 186 | 3.000.000   |
| 0999           | Reserva de Contingência                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 245.620.690 |
|                | Operações Especiais                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 245.620.690 |
| 0999.0Z00      | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 245.620.690 |
| 0999.0Z00.6497 | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 245.620.690 |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 186 | 245.620.690 |
|                | Total                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 258.620.690 |

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**

**Unidade: 71902 Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                          |        | Exec 2015 | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |               |               |
|---------------------------------------------------------------|--------|-----------|---------------|---------------|---------------|--------|---------------|---------------|
| Total                                                         |        | 306.451   | 2.225.054.878 | 2.429.318.744 | 2.429.318.744 |        |               |               |
| Programa                                                      |        |           |               |               |               |        |               |               |
| 0999 Reserva de Contingência                                  |        | 0         | 2.221.054.878 | 2.426.318.744 | 2.426.318.744 |        |               |               |
| 2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda |        | 306.451   | 4.000.000     | 3.000.000     | 3.000.000     |        |               |               |
| Função                                                        |        |           |               |               |               |        |               |               |
| 04 Administração                                              |        | 306.451   | 4.000.000     | 3.000.000     | 3.000.000     |        |               |               |
| 99 Reserva de Contingência                                    |        | 0         | 2.221.054.878 | 2.426.318.744 | 2.426.318.744 |        |               |               |
| Subunção                                                      |        |           |               |               |               |        |               |               |
| 122 Administração Geral                                       |        | 306.451   | 4.000.000     | 3.000.000     | 3.000.000     |        |               |               |
| 999 Reserva de Contingência                                   |        | 0         | 2.221.054.878 | 2.426.318.744 | 2.426.318.744 |        |               |               |
| Grupo de Despesa                                              |        |           |               |               |               |        |               |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                                   |        | 306.451   | 4.000.000     | 3.000.000     | 3.000.000     |        |               |               |
| 9 Reserva de Contingência                                     |        | 0         | 2.221.054.878 | 2.426.318.744 | 2.426.318.744 |        |               |               |
| Fonte                                                         | 1- PES | 2- JUR    | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES        | Total         |
| 280                                                           | 0      | 0         | 3.000.000     | 0             | 0             | 0      | 2.426.318.744 | 2.429.318.744 |
| Total                                                         | 0      | 0         | 3.000.000     | 0             | 0             | 0      | 2.426.318.744 | 2.429.318.744 |

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71902 Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 2.426.318.744 |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 2.426.318.744 |
| 0999.0Z00           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 2.426.318.744 |
| 0999.0Z00.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 2.426.318.744 |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 280 | 2.426.318.744 |
| 2110                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000     |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000     |
| 2110.20YC           | Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000     |
| 2110.20YC.0001      | Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB - Nacional                                                           | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 3.000.000     |
|                     | - Fundo apoiado (unidade): 1                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 3.000.000     |
| Total               |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 2.429.318.744 |

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**

**Unidade: 71903 Fundo Social - FS**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                |        |        |           | Exec 2015 | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |               |
|-----------------------------------------------------|--------|--------|-----------|-----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Total                                               |        |        |           | 0         | 4.725.951.363 | 4.718.008.026 | 4.718.008.026 |               |
| Programa                                            |        |        |           |           |               |               |               |               |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais |        |        |           | 0         | 4.725.951.363 | 4.718.008.026 | 4.718.008.026 |               |
| Função                                              |        |        |           |           |               |               |               |               |
| 28 Encargos Especiais                               |        |        |           | 0         | 4.725.951.363 | 4.718.008.026 | 4.718.008.026 |               |
| Subunção                                            |        |        |           |           |               |               |               |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                       |        |        |           | 0         | 4.725.951.363 | 4.718.008.026 | 4.718.008.026 |               |
| Grupo de Despesa                                    |        |        |           |           |               |               |               |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                         |        |        |           | 0         | 3.000.000     | 3.000.000     | 3.000.000     |               |
| 5 Inversões Financeiras                             |        |        |           | 0         | 4.722.951.363 | 4.715.008.026 | 4.715.008.026 |               |
| Fonte                                               | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC    | 4- INV    | 5- IFI        | 6- AMT        | 9- RES        | Total         |
| 142                                                 | 0      | 0      | 3.000.000 | 0         | 3.660.334.657 | 0             | 0             | 3.663.334.657 |
| 186                                                 | 0      | 0      | 0         | 0         | 383.985.000   | 0             | 0             | 383.985.000   |
| 280                                                 | 0      | 0      | 0         | 0         | 670.688.369   | 0             | 0             | 670.688.369   |
| Total                                               | 0      | 0      | 3.000.000 | 0         | 4.715.008.026 | 0             | 0             | 4.718.008.026 |

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71903 Fundo Social - FS

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                  |           |     |       |    |     |    |     | 4.718.008.026 |
| Operações Especiais |                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 4.718.008.026 |
| 0909.00JG           | Operacionalização do Fundo Social - FS                                          |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000     |
| 0909.00JG.0001      | Operacionalização do Fundo Social - FS - Nacional                               | 28.846    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 142 | 3.000.000     |
| 0909.00JJ           | Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS            |           |     |       |    |     |    |     | 4.715.008.026 |
| 0909.00JJ.0001      | Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS - Nacional | 28.846    | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 142 | 3.660.334.657 |
|                     |                                                                                 |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 186 | 383.985.000   |
|                     |                                                                                 |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 280 | 670.688.369   |
| Total               |                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 4.718.008.026 |

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**

**Unidade: 71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                          |        |        |           | Exec 2015 | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|---------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                         |        |        |           | 0         | 358.445.802 | 394.745.486 | 394.745.486 |             |
| Programa                                                      |        |        |           |           |             |             |             |             |
| 0999 Reserva de Contingência                                  |        |        |           | 0         | 353.445.802 | 389.745.486 | 389.745.486 |             |
| 2077 Agropecuária Sustentável                                 |        |        |           | 0         | 2.000.000   | 2.000.000   | 2.000.000   |             |
| 2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda |        |        |           | 0         | 3.000.000   | 3.000.000   | 3.000.000   |             |
| Função                                                        |        |        |           |           |             |             |             |             |
| 04 Administração                                              |        |        |           | 0         | 5.000.000   | 5.000.000   | 5.000.000   |             |
| 99 Reserva de Contingência                                    |        |        |           | 0         | 353.445.802 | 389.745.486 | 389.745.486 |             |
| Subunção                                                      |        |        |           |           |             |             |             |             |
| 122 Administração Geral                                       |        |        |           | 0         | 3.000.000   | 3.000.000   | 3.000.000   |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                                 |        |        |           | 0         | 2.000.000   | 2.000.000   | 2.000.000   |             |
| 999 Reserva de Contingência                                   |        |        |           | 0         | 353.445.802 | 389.745.486 | 389.745.486 |             |
| Grupo de Despesa                                              |        |        |           |           |             |             |             |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                                   |        |        |           | 0         | 5.000.000   | 5.000.000   | 5.000.000   |             |
| 9 Reserva de Contingência                                     |        |        |           | 0         | 353.445.802 | 389.745.486 | 389.745.486 |             |
| Fonte                                                         | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC    | 4- INV    | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 150                                                           | 0      | 0      | 5.000.000 | 0         | 0           | 0           | 157.479.446 | 162.479.446 |
| 180                                                           | 0      | 0      | 0         | 0         | 0           | 0           | 232.266.040 | 232.266.040 |
| Total                                                         | 0      | 0      | 5.000.000 | 0         | 0           | 0           | 389.745.486 | 394.745.486 |

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do  
M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0999           | Reserva de Contingência                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 389.745.486 |
|                | Operações Especiais                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 389.745.486 |
| 0999.0Z00      | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 389.745.486 |
| 0999.0Z00.6497 | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 389.745.486 |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 150 | 157.479.446 |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 1  | 180 | 232.266.040 |
| 2077           | Agropecuária Sustentável                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000   |
|                | Operações Especiais                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000   |
| 2077.0026      | Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000   |
| 2077.0026.0001 | Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural - Nacional                                                            | 04.846    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000   |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 2.000.000   |
| 2110           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000   |
|                | Atividades                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000   |
| 2110.216G      | Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000   |
| 2110.216G.0001 | Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR - Nacional                                             | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 3.000.000   |
|                | - Fundo apoiado (unidade): 1                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 3.000.000   |
|                | Total                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 394.745.486 |

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do**  
**Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                |        |        |           | Exec 2015 | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |               |
|-----------------------------------------------------|--------|--------|-----------|-----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Total                                               |        |        |           | 0         | 3.351.766.612 | 3.265.178.934 | 3.265.178.934 |               |
| Programa                                            |        |        |           |           |               |               |               |               |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais |        |        |           | 0         | 30.000        | 550.000       | 550.000       |               |
| 0999 Reserva de Contingência                        |        |        |           | 0         | 3.351.666.612 | 3.264.078.934 | 3.264.078.934 |               |
| 2024 Comércio Exterior                              |        |        |           | 0         | 70.000        | 550.000       | 550.000       |               |
| Função                                              |        |        |           |           |               |               |               |               |
| 04 Administração                                    |        |        |           | 0         | 70.000        | 550.000       | 550.000       |               |
| 28 Encargos Especiais                               |        |        |           | 0         | 30.000        | 550.000       | 550.000       |               |
| 99 Reserva de Contingência                          |        |        |           | 0         | 3.351.666.612 | 3.264.078.934 | 3.264.078.934 |               |
| Subunção                                            |        |        |           |           |               |               |               |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                       |        |        |           | 0         | 100.000       | 1.100.000     | 1.100.000     |               |
| 999 Reserva de Contingência                         |        |        |           | 0         | 3.351.666.612 | 3.264.078.934 | 3.264.078.934 |               |
| Grupo de Despesa                                    |        |        |           |           |               |               |               |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                         |        |        |           | 0         | 100.000       | 1.100.000     | 1.100.000     |               |
| 9 Reserva de Contingência                           |        |        |           | 0         | 3.351.666.612 | 3.264.078.934 | 3.264.078.934 |               |
| Fonte                                               | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC    | 4- INV    | 5- IFI        | 6- AMT        | 9- RES        | Total         |
| 150                                                 | 0      | 0      | 1.100.000 | 0         | 0             | 0             | 310.156.286   | 311.256.286   |
| 180                                                 | 0      | 0      | 0         | 0         | 0             | 0             | 2.953.922.648 | 2.953.922.648 |
| Total                                               | 0      | 0      | 1.100.000 | 0         | 0             | 0             | 3.264.078.934 | 3.265.178.934 |



Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 550.000       |
| Operações Especiais |                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 550.000       |
| 0909.008G           | Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 550.000       |
| 0909.008G.0001      | Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação - Nacional                                                                   | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 550.000       |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 550.000       |
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 3.264.078.934 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 3.264.078.934 |
| 0999.0Z00           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 3.264.078.934 |
| 0999.0Z00.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas           | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 3.264.078.934 |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 150 | 310.156.286   |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 180 | 2.953.922.648 |
| 2024                | Comércio Exterior                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 550.000       |
| Operações Especiais |                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 550.000       |
| 2024.0027           | Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)               |           |     |       |    |     |    |     | 550.000       |
| 2024.0027.0001      | Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - Nacional    | 04.846    |     |       |    |     |    |     | 150.000       |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 150.000       |
| 2024.0027.0002      | Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - No Exterior | 04.846    |     |       |    |     |    |     | 400.000       |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 400.000       |
| Total               |                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 3.265.178.934 |

## Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

### Outros Encargos

#### Quadro Síntese

| Código/Especificação                                                                               |                | Exec 2015       | LOA 2016        | PLO 2017        | LOA 2017        |        |        |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------|--------|-----------------|
| TOTAL                                                                                              |                | 217.794.928.676 | 246.582.591.257 | 242.321.124.113 | 247.262.676.488 |        |        |                 |
| Programa                                                                                           |                |                 |                 |                 |                 |        |        |                 |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                               |                | 2.655.685.234   | 2.653.700.200   | 2.936.791.463   | 2.936.791.463   |        |        |                 |
| 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica |                | 213.818.455.298 | 242.589.160.620 | 238.046.934.651 | 242.988.750.547 |        |        |                 |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                |                | 22.848          | 30.000          | 21.048          | 21.048          |        |        |                 |
| 2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                      |                | 1.320.765.296   | 0               | 0               | 0               |        |        |                 |
| 2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão       |                | 0               | 1.339.700.437   | 1.337.376.951   | 1.337.113.430   |        |        |                 |
| Função                                                                                             |                |                 |                 |                 |                 |        |        |                 |
| 04 Administração                                                                                   |                | 1.320.765.296   | 1.339.700.437   | 1.337.376.951   | 1.337.113.430   |        |        |                 |
| 09 Previdência Social                                                                              |                | 2.655.708.082   | 2.653.730.200   | 2.936.812.511   | 2.936.812.511   |        |        |                 |
| 28 Encargos Especiais                                                                              |                | 213.818.455.298 | 242.589.160.620 | 238.046.934.651 | 242.988.750.547 |        |        |                 |
| Subfunção                                                                                          |                |                 |                 |                 |                 |        |        |                 |
| 122 Administração Geral                                                                            |                | 1.244.386.975   | 1.219.612.183   | 1.028.920.967   | 1.028.657.446   |        |        |                 |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                                                              |                | 2.655.685.234   | 2.653.700.200   | 2.936.791.463   | 2.936.791.463   |        |        |                 |
| 274 Previdência Especial                                                                           |                | 22.848          | 30.000          | 21.048          | 21.048          |        |        |                 |
| 301 Atenção Básica                                                                                 |                | 16.276.346      | 51.945.445      | 53.738.592      | 53.738.592      |        |        |                 |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                           |                | 60.101.975      | 68.142.809      | 77.917.392      | 77.917.392      |        |        |                 |
| 845 Outras Transferências                                                                          |                | 169.123.243.862 | 193.214.937.876 | 188.532.622.314 | 192.868.158.210 |        |        |                 |
| 846 Outros Encargos Especiais                                                                      |                | 0               | 0               | 393.637.796     | 393.637.796     |        |        |                 |
| 847 Transferências para a Educação Básica                                                          |                | 44.695.211.436  | 49.374.222.744  | 49.297.474.541  | 49.903.754.541  |        |        |                 |
| Unidade                                                                                            |                |                 |                 |                 |                 |        |        |                 |
| 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                             |                | 4.550.358.769   | 1.610.812.000   | 1.600.812.000   | 3.511.227.896   |        |        |                 |
| 73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia                                     |                | 19.304.721.369  | 21.361.089.542  | 18.982.961.666  | 18.982.961.666  |        |        |                 |
| 73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação                                            |                | 12.193.812.345  | 11.830.438.368  | 12.531.891.883  | 12.531.891.883  |        |        |                 |
| 73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda            |                | 166.246.592.509 | 195.654.061.136 | 191.494.191.771 | 194.525.591.771 |        |        |                 |
| 73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte                                             |                | 156.309.570     | 152.748.447     | 162.234.249     | 162.234.249     |        |        |                 |
| 73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente                                       |                | 753.243         | 2.622.000       | 3.439.591       | 3.439.591       |        |        |                 |
| 73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão              |                | 2.944.114.609   | 3.952.618.637   | 4.355.813.092   | 4.355.549.571   |        |        |                 |
| 73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                              |                | 12.398.266.262  | 12.018.201.127  | 13.189.779.861  | 13.189.779.861  |        |        |                 |
| Grupo de Despesa                                                                                   |                |                 |                 |                 |                 |        |        |                 |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                       |                | 9.182.183.257   | 14.693.614.932  | 15.006.064.340  | 15.006.064.340  |        |        |                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                        |                | 208.549.111.946 | 231.761.203.608 | 227.062.378.426 | 232.003.930.801 |        |        |                 |
| 4 Investimentos                                                                                    |                | 63.633.474      | 127.772.717     | 252.681.347     | 252.681.347     |        |        |                 |
| Fonte                                                                                              | 1- PES         | 2- JUR          | 3- ODC          | 4- INV          | 5- IFI          | 6- AMT | 9- RES | Total           |
| 100                                                                                                | 13.280.307.881 | 0               | 5.418.024.559   | 252.681.347     | 0               | 0      | 0      | 18.951.013.787  |
| 101                                                                                                | 0              | 0               | 188.518.513.790 | 0               | 0               | 0      | 0      | 188.518.513.790 |
| 102                                                                                                | 0              | 0               | 1.328.856.103   | 0               | 0               | 0      | 0      | 1.328.856.103   |
| 106                                                                                                | 0              | 0               | 18.143.645      | 0               | 0               | 0      | 0      | 18.143.645      |
| 111                                                                                                | 0              | 0               | 1.223.489.606   | 0               | 0               | 0      | 0      | 1.223.489.606   |
| 113                                                                                                | 0              | 0               | 12.531.891.883  | 0               | 0               | 0      | 0      | 12.531.891.883  |
| 118                                                                                                | 0              | 0               | 162.234.249     | 0               | 0               | 0      | 0      | 162.234.249     |
| 119                                                                                                | 0              | 0               | 33.332.272      | 0               | 0               | 0      | 0      | 33.332.272      |
| 123                                                                                                | 168.099.309    | 0               | 0               | 0               | 0               | 0      | 0      | 168.099.309     |
| 129                                                                                                | 0              | 0               | 3.439.591       | 0               | 0               | 0      | 0      | 3.439.591       |
| 134                                                                                                | 0              | 0               | 2.819.209.573   | 0               | 0               | 0      | 0      | 2.819.209.573   |
| 141                                                                                                | 0              | 0               | 1.799.373.797   | 0               | 0               | 0      | 0      | 1.799.373.797   |
| 142                                                                                                | 0              | 0               | 14.364.378.296  | 0               | 0               | 0      | 0      | 14.364.378.296  |
| 144                                                                                                | 0              | 0               | 197.700.000     | 0               | 0               | 0      | 0      | 197.700.000     |
| 156                                                                                                | 533.574.827    | 0               | 0               | 0               | 0               | 0      | 0      | 533.574.827     |
| 169                                                                                                | 952.039.762    | 0               | 0               | 0               | 0               | 0      | 0      | 952.039.762     |
| 186                                                                                                | 0              | 0               | 122.435.630     | 0               | 0               | 0      | 0      | 122.435.630     |
| 188                                                                                                | 0              | 0               | 431.507.807     | 0               | 0               | 0      | 0      | 431.507.807     |
| 900                                                                                                | 72.042.561     | 0               | 0               | 0               | 0               | 0      | 0      | 72.042.561      |
| 901                                                                                                | 0              | 0               | 3.031.400.000   | 0               | 0               | 0      | 0      | 3.031.400.000   |
| Total                                                                                              | 15.006.064.340 | 0               | 232.003.930.801 | 252.681.347     | 0               | 0      | 0      | 247.262.676.488 |

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**

**Unidade: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                               | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                               | 4.550.358.769 | 1.610.812.000 | 1.600.812.000 | 3.511.227.896 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                               |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                               | 720.121.363   | 40.812.000    | 40.812.000    | 40.812.000    |        |        |               |
| 0903                 | Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica | 3.518.000.000 | 1.570.000.000 | 1.560.000.000 | 3.470.415.896 |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                | 9.648         | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 2110                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                      | 312.227.758   | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| Função               |                                                                                               |               |               |               |               |        |        |               |
| 04                   | Administração                                                                                 | 312.227.758   | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                            | 720.131.011   | 40.812.000    | 40.812.000    | 40.812.000    |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                            | 3.518.000.000 | 1.570.000.000 | 1.560.000.000 | 3.470.415.896 |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                               |               |               |               |               |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                           | 296.619.411   | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                             | 720.121.363   | 40.812.000    | 40.812.000    | 40.812.000    |        |        |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                                          | 9.648         | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                | 1.622.919     | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                          | 13.985.428    | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 845                  | Outras Transferências                                                                         | 3.518.000.000 | 1.570.000.000 | 1.560.000.000 | 3.470.415.896 |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                               |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                    | 1.007.355.649 | 40.812.000    | 40.812.000    | 40.812.000    |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                     | 3.543.003.120 | 1.570.000.000 | 1.560.000.000 | 3.470.415.896 |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                        | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 40.812.000                                                                                    | 0             | 2.841.208.089 | 0             | 0             | 0      | 0      | 2.882.020.089 |
| 144                  | 0                                                                                             | 0             | 197.700.000   | 0             | 0             | 0      | 0      | 197.700.000   |
| 188                  | 0                                                                                             | 0             | 431.507.807   | 0             | 0             | 0      | 0      | 431.507.807   |
| Total                | 40.812.000                                                                                    | 0             | 3.470.415.896 | 0             | 0             | 0      | 0      | 3.511.227.896 |

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**

**Unidade: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                       | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| <b>0089</b>           | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>40.812.000</b>    |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>40.812.000</b>    |
| 0089.0054             | <i>Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)</i>                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>24.804.000</i>    |
| <b>0089.0054.0051</b> | Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977) - No Estado de Mato Grosso                 | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>24.804.000</b>    |
|                       |                                                                                                                                                 |               | S   | 1-PES | 1  | 30  | 0  | 100 | 24.804.000           |
| 0089.0055             | <i>Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)</i>                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>16.008.000</i>    |
| <b>0089.0055.0043</b> | Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969) - No Estado do Rio Grande do Sul      | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>16.008.000</b>    |
|                       |                                                                                                                                                 |               | S   | 1-PES | 1  | 30  | 0  | 100 | 16.008.000           |
| <b>0903</b>           | <b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.470.415.896</b> |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.470.415.896</b> |
| 0903.0E25             | <i>Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações</i>                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.910.415.896</i> |
| <b>0903.0E25.0001</b> | Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações - Nacional                                  | <b>28.845</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.910.415.896</b> |
|                       |                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 30  | 0  | 188 | 431.507.807          |
|                       |                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 30  | 0  | 144 | 197.700.000          |
|                       |                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 30  | 0  | 100 | 1.281.208.089        |
| 0903.099B             | <i>Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)</i>     |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.560.000.000</i> |
| <b>0903.099B.0001</b> | Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT) - Nacional | <b>28.845</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.560.000.000</b> |
|                       |                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 40  | 0  | 100 | 390.000.000          |
|                       |                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 30  | 0  | 100 | 1.170.000.000        |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.511.227.896</b> |

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**

**Unidade: 73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                                                               |        |        |                | Exec 2015      | LOA 2016       | PLO 2017       | LOA 2017       |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Total                                                                                              |        |        |                | 19.304.721.369 | 21.361.089.542 | 18.982.961.666 | 18.982.961.666 |                |
| Programa                                                                                           |        |        |                |                |                |                |                |                |
| 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica |        |        |                | 19.304.721.369 | 21.361.089.542 | 18.982.961.666 | 18.982.961.666 |                |
| Função                                                                                             |        |        |                |                |                |                |                |                |
| 28 Encargos Especiais                                                                              |        |        |                | 19.304.721.369 | 21.361.089.542 | 18.982.961.666 | 18.982.961.666 |                |
| Subunção                                                                                           |        |        |                |                |                |                |                |                |
| 845 Outras Transferências                                                                          |        |        |                | 19.304.721.369 | 21.361.089.542 | 18.982.961.666 | 18.982.961.666 |                |
| Grupo de Despesa                                                                                   |        |        |                |                |                |                |                |                |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                        |        |        |                | 19.304.721.369 | 21.361.089.542 | 18.982.961.666 | 18.982.961.666 |                |
| Fonte                                                                                              | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC         | 4- INV         | 5- IFI         | 6- AMT         | 9- RES         | Total          |
| 134                                                                                                | 0      | 0      | 2.819.209.573  | 0              | 0              | 0              | 0              | 2.819.209.573  |
| 141                                                                                                | 0      | 0      | 1.799.373.797  | 0              | 0              | 0              | 0              | 1.799.373.797  |
| 142                                                                                                | 0      | 0      | 14.364.378.296 | 0              | 0              | 0              | 0              | 14.364.378.296 |
| Total                                                                                              | 0      | 0      | 18.982.961.666 | 0              | 0              | 0              | 0              | 18.982.961.666 |

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**

**Unidade: 73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                          | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                 |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------------------|
| <b>0903</b>           | <b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>18.982.961.666</b> |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>18.982.961.666</b> |
| 0903.0A53             | <i>Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>14.364.378.296</i> |
| <b>0903.0A53.0001</b> | Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional                                                                        | <b>28.845</b> |     |       |    |     |    |     | <b>14.364.378.296</b> |
|                       |                                                                                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 1  | 40  | 0  | 142 | 4.596.601.055         |
|                       |                                                                                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 1  | 30  | 0  | 142 | 9.767.777.241         |
| 0903.0223             | <i>Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)</i>                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>821.870.442</i>    |
| <b>0903.0223.0001</b> | Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional                                                            | <b>28.845</b> |     |       |    |     |    |     | <b>821.870.442</b>    |
|                       |                                                                                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 1  | 40  | 0  | 134 | 410.935.221           |
|                       |                                                                                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 1  | 30  | 0  | 134 | 410.935.221           |
| 0903.0546             | <i>Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)</i>     |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.997.339.131</i>  |
| <b>0903.0546.0001</b> | Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional | <b>28.845</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.997.339.131</b>  |
|                       |                                                                                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 1  | 40  | 0  | 134 | 998.669.566           |
|                       |                                                                                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 1  | 30  | 0  | 134 | 998.669.565           |
| 0903.0547             | <i>Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)</i>                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.799.373.797</i>  |
| <b>0903.0547.0001</b> | Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional                                          | <b>28.845</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.799.373.797</b>  |
|                       |                                                                                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 1  | 30  | 0  | 141 | 469.636.560           |
|                       |                                                                                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 1  | 40  | 0  | 141 | 1.329.737.237         |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>18.982.961.666</b> |

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**

**Unidade: 73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                                                               |        |        |                | Exec 2015      | LOA 2016       | PLO 2017       | LOA 2017       |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Total                                                                                              |        |        |                | 12.193.812.345 | 11.830.438.368 | 12.531.891.883 | 12.531.891.883 |                |
| Programa                                                                                           |        |        |                |                |                |                |                |                |
| 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Especifica |        |        |                | 12.193.812.345 | 11.830.438.368 | 12.531.891.883 | 12.531.891.883 |                |
| Função                                                                                             |        |        |                |                |                |                |                |                |
| 28 Encargos Especiais                                                                              |        |        |                | 12.193.812.345 | 11.830.438.368 | 12.531.891.883 | 12.531.891.883 |                |
| Subunção                                                                                           |        |        |                |                |                |                |                |                |
| 847 Transferências para a Educação Básica                                                          |        |        |                | 12.193.812.345 | 11.830.438.368 | 12.531.891.883 | 12.531.891.883 |                |
| Grupo de Despesa                                                                                   |        |        |                |                |                |                |                |                |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                        |        |        |                | 12.193.812.345 | 11.830.438.368 | 12.531.891.883 | 12.531.891.883 |                |
| Fonte                                                                                              | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC         | 4- INV         | 5- IFI         | 6- AMT         | 9- RES         | Total          |
| 113                                                                                                | 0      | 0      | 12.531.891.883 | 0              | 0              | 0              | 0              | 12.531.891.883 |
| Total                                                                                              | 0      | 0      | 12.531.891.883 | 0              | 0              | 0              | 0              | 12.531.891.883 |

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios  
Unidade: 73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                     | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor          |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------|
| 0903                | Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica |           |     |       |    |     |    |     | 12.531.891.883 |
| Operações Especiais |                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 12.531.891.883 |
| 0903.0369           | Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)             | 28.847    |     |       |    |     |    |     | 12.531.891.883 |
| 0903.0369.0001      | Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15) - Nacional  |           |     |       |    |     |    |     | 12.531.891.883 |
|                     |                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 1  | 30  | 0  | 113 | 6.015.308.103  |
|                     |                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 1  | 40  | 0  | 113 | 6.516.583.780  |
| Total               |                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 12.531.891.883 |



**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do**  
**Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                                                               |        | Exec 2015       | LOA 2016        | PLO 2017        | LOA 2017        |        |        |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------|--------|-----------------|
| Total                                                                                              |        | 166.246.592.509 | 195.654.061.136 | 191.494.191.771 | 194.525.591.771 |        |        |                 |
| Programa                                                                                           |        |                 |                 |                 |                 |        |        |                 |
| 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica |        | 166.246.592.509 | 195.654.061.136 | 191.494.191.771 | 194.525.591.771 |        |        |                 |
| Função                                                                                             |        |                 |                 |                 |                 |        |        |                 |
| 28 Encargos Especiais                                                                              |        | 166.246.592.509 | 195.654.061.136 | 191.494.191.771 | 194.525.591.771 |        |        |                 |
| Subunção                                                                                           |        |                 |                 |                 |                 |        |        |                 |
| 845 Outras Transferências                                                                          |        | 133.745.193.418 | 158.110.276.760 | 154.728.609.113 | 157.153.729.113 |        |        |                 |
| 847 Transferências para a Educação Básica                                                          |        | 32.501.399.091  | 37.543.784.376  | 36.765.582.658  | 37.371.862.658  |        |        |                 |
| Grupo de Despesa                                                                                   |        |                 |                 |                 |                 |        |        |                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                        |        | 166.246.592.509 | 195.654.061.136 | 191.494.191.771 | 194.525.591.771 |        |        |                 |
| Fonte                                                                                              | 1- PES | 2- JUR          | 3- ODC          | 4- INV          | 5- IFI          | 6- AMT | 9- RES | Total           |
| 100                                                                                                | 0      | 0               | 390.000.000     | 0               | 0               | 0      | 0      | 390.000.000     |
| 101                                                                                                | 0      | 0               | 188.518.513.790 | 0               | 0               | 0      | 0      | 188.518.513.790 |
| 102                                                                                                | 0      | 0               | 1.328.856.103   | 0               | 0               | 0      | 0      | 1.328.856.103   |
| 111                                                                                                | 0      | 0               | 1.223.489.606   | 0               | 0               | 0      | 0      | 1.223.489.606   |
| 119                                                                                                | 0      | 0               | 33.332.272      | 0               | 0               | 0      | 0      | 33.332.272      |
| 901                                                                                                | 0      | 0               | 3.031.400.000   | 0               | 0               | 0      | 0      | 3.031.400.000   |
| Total                                                                                              | 0      | 0               | 194.525.591.771 | 0               | 0               | 0      | 0      | 194.525.591.771 |

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do**  
**Ministério da Fazenda**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                   | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                  |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------------------|
| <b>0903</b>           | <b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>194.525.591.771</b> |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>194.525.591.771</b> |
| 0903.0C33             | <b>Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</b>     |               |     |       |    |     |    |     | <b>37.371.862.658</b>  |
| <b>0903.0C33.0001</b> | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional | <b>28.847</b> |     |       |    |     |    |     | <b>37.371.862.658</b>  |
|                       |                                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 1  | 30  | 0  | 100 | 390.000.000            |
|                       |                                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 1  | 30  | 0  | 101 | 36.109.811.438         |
|                       |                                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 1  | 30  | 0  | 102 | 265.771.220            |
|                       |                                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 1  | 30  | 0  | 901 | 606.280.000            |
| 0903.00H6             | <b>Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)</b>                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>33.332.272</b>      |
| <b>0903.00H6.0001</b> | Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989) - Nacional             | <b>28.845</b> |     |       |    |     |    |     | <b>33.332.272</b>      |
|                       |                                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 1  | 30  | 0  | 119 | 9.999.682              |
|                       |                                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 1  | 40  | 0  | 119 | 23.332.590             |
| 0903.0044             | <b>Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)</b>                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>69.670.806.748</b>  |
| <b>0903.0044.0001</b> | Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional                                      | <b>28.845</b> |     |       |    |     |    |     | <b>69.670.806.748</b>  |
|                       |                                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 1  | 30  | 0  | 901 | 1.133.480.000          |
|                       |                                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 1  | 30  | 0  | 101 | 68.537.326.748         |
| 0903.0045             | <b>Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)</b>                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>80.986.205.989</b>  |
| <b>0903.0045.0001</b> | Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional                                                         | <b>28.845</b> |     |       |    |     |    |     | <b>80.986.205.989</b>  |
|                       |                                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 1  | 40  | 0  | 901 | 1.291.640.000          |
|                       |                                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 1  | 40  | 0  | 101 | 79.694.565.989         |
| 0903.0046             | <b>Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)</b>                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.176.809.615</b>   |
| <b>0903.0046.0001</b> | Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional                   | <b>28.845</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.176.809.615</b>   |
|                       |                                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 1  | 30  | 0  | 101 | 4.176.809.615          |
| 0903.006M             | <b>Transferência do Imposto Territorial Rural</b>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.063.084.883</b>   |
| <b>0903.006M.0001</b> | Transferência do Imposto Territorial Rural - Nacional                                                                       | <b>28.845</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.063.084.883</b>   |
|                       |                                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 1  | 40  | 0  | 102 | 1.063.084.883          |
| 0903.0999             | <b>Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis</b>                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.223.489.606</b>   |
| <b>0903.0999.0001</b> | Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Nacional               | <b>28.845</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.223.489.606</b>   |
|                       |                                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 1  | 30  | 0  | 111 | 1.223.489.606          |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>194.525.591.771</b> |

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**

**Unidade: 73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                                                               |        |        |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                                                              |        |        |             | 156.309.570 | 152.748.447 | 162.234.249 | 162.234.249 |             |
| Programa                                                                                           |        |        |             |             |             |             |             |             |
| 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica |        |        |             | 156.309.570 | 152.748.447 | 162.234.249 | 162.234.249 |             |
| Função                                                                                             |        |        |             |             |             |             |             |             |
| 28 Encargos Especiais                                                                              |        |        |             | 156.309.570 | 152.748.447 | 162.234.249 | 162.234.249 |             |
| Subunção                                                                                           |        |        |             |             |             |             |             |             |
| 845 Outras Transferências                                                                          |        |        |             | 156.309.570 | 152.748.447 | 162.234.249 | 162.234.249 |             |
| Grupo de Despesa                                                                                   |        |        |             |             |             |             |             |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                        |        |        |             | 156.309.570 | 152.748.447 | 162.234.249 | 162.234.249 |             |
| Fonte                                                                                              | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 118                                                                                                | 0      | 0      | 162.234.249 | 0           | 0           | 0           | 0           | 162.234.249 |
| Total                                                                                              | 0      | 0      | 162.234.249 | 0           | 0           | 0           | 0           | 162.234.249 |

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                     | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0903                | Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica |           |     |       |    |     |    |     | 162.234.249 |
| Operações Especiais |                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 162.234.249 |
| 0903.0169           | Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)                            |           |     |       |    |     |    |     | 162.234.249 |
| 0903.0169.0001      | Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998) - Nacional                 | 28.845    |     |       |    |     |    |     | 162.234.249 |
|                     |                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 1  | 30  | 0  | 118 | 162.234.249 |
| Total               |                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 162.234.249 |

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**

**Unidade: 73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                                                               |                           | Exec 2015 | LOA 2016  | PLO 2017  | LOA 2017  |        |        |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------|--------|-----------|
| Total                                                                                              |                           | 753.243   | 2.622.000 | 3.439.591 | 3.439.591 |        |        |           |
| Programa                                                                                           |                           |           |           |           |           |        |        |           |
| 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica |                           | 753.243   | 2.622.000 | 3.439.591 | 3.439.591 |        |        |           |
| Função                                                                                             |                           |           |           |           |           |        |        |           |
| 28                                                                                                 | Encargos Especiais        | 753.243   | 2.622.000 | 3.439.591 | 3.439.591 |        |        |           |
| Subunção                                                                                           |                           |           |           |           |           |        |        |           |
| 845                                                                                                | Outras Transferências     | 753.243   | 2.622.000 | 3.439.591 | 3.439.591 |        |        |           |
| Grupo de Despesa                                                                                   |                           |           |           |           |           |        |        |           |
| 3                                                                                                  | Outras Despesas Correntes | 753.243   | 2.622.000 | 3.439.591 | 3.439.591 |        |        |           |
| Fonte                                                                                              | 1- PES                    | 2- JUR    | 3- ODC    | 4- INV    | 5- IFI    | 6- AMT | 9- RES | Total     |
| 129                                                                                                | 0                         | 0         | 3.439.591 | 0         | 0         | 0      | 0      | 3.439.591 |
| Total                                                                                              | 0                         | 0         | 3.439.591 | 0         | 0         | 0      | 0      | 3.439.591 |

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------|
| 0903                | Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica                |           |     |       |    |     |    |     | 3.439.591 |
| Operações Especiais |                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 3.439.591 |
| 0903.0C03           | Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)            |           |     |       |    |     |    |     | 3.439.591 |
| 0903.0C03.0001      | Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - Nacional | 28.845    |     |       |    |     |    |     | 3.439.591 |
|                     |                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 40  | 0  | 129 | 1.719.796 |
|                     |                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 30  | 0  | 129 | 1.719.795 |
| Total               |                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 3.439.591 |

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                               | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                               | 2.944.114.609 | 3.952.618.637 | 4.355.813.092 | 4.355.549.571 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                               |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                               | 1.935.563.871 | 2.612.888.200 | 2.895.979.463 | 2.895.979.463 |        |        |               |
| 0903                 | Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica | 0             | 0             | 122.435.630   | 122.435.630   |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                | 13.200        | 30.000        | 21.048        | 21.048        |        |        |               |
| 2110                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                      | 1.008.537.538 | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 2125                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão       | 0             | 1.339.700.437 | 1.337.376.951 | 1.337.113.430 |        |        |               |
| Função               |                                                                                               |               |               |               |               |        |        |               |
| 04                   | Administração                                                                                 | 1.008.537.538 | 1.339.700.437 | 1.337.376.951 | 1.337.113.430 |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                            | 1.935.577.071 | 2.612.918.200 | 2.896.000.511 | 2.896.000.511 |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                            | 0             | 0             | 122.435.630   | 122.435.630   |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                               |               |               |               |               |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                           | 947.767.564   | 1.219.612.183 | 1.028.920.967 | 1.028.657.446 |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                             | 1.935.563.871 | 2.612.888.200 | 2.895.979.463 | 2.895.979.463 |        |        |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                                          | 13.200        | 30.000        | 21.048        | 21.048        |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                | 14.653.427    | 51.945.445    | 53.738.592    | 53.738.592    |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                          | 46.116.547    | 68.142.809    | 77.917.392    | 77.917.392    |        |        |               |
| 845                  | Outras Transferências                                                                         | 0             | 0             | 122.435.630   | 122.435.630   |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                     | 0             | 0             | 176.800.000   | 176.800.000   |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                               |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                    | 2.881.426.221 | 3.819.632.454 | 4.089.218.539 | 4.089.218.539 |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                     | 62.688.388    | 132.986.183   | 266.594.553   | 266.331.032   |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                        | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 2.963.078.469                                                                                 | 0             | 143.895.402   | 0             | 0             | 0      | 0      | 3.106.973.871 |
| 156                  | 390.938.104                                                                                   | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 390.938.104   |
| 169                  | 735.201.966                                                                                   | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 735.201.966   |
| 186                  | 0                                                                                             | 0             | 122.435.630   | 0             | 0             | 0      | 0      | 122.435.630   |
| Total                | 4.089.218.539                                                                                 | 0             | 266.331.032   | 0             | 0             | 0      | 0      | 4.355.549.571 |

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios  
Unidade: 73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento,  
Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 2.895.979.463 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 2.895.979.463 |
| 0089.0053           | Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 2.895.979.463 |
| 0089.0053.0011      | Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Rondônia                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 898.300.000   |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 898.300.000   |
| 0089.0053.0012      | Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Acre                                          | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 243.105.200   |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 243.105.200   |
| 0089.0053.0014      | Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Roraima                                       | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 295.035.000   |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 198.663.450   |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 32.139.173    |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 64.232.377    |
| 0089.0053.0016      | Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Amapá                                         | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 469.690.000   |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 43.848.931    |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 338.221.480   |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 87.619.589    |
| 0089.0053.0033      | Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Rio de Janeiro                                | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 989.849.263   |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 314.950.000   |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 91.549.263    |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 583.350.000   |
| 0903                | Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica                                  |           |     |       |    |     |    |     | 122.435.630   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 122.435.630   |
| 0903.00PX           | Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 122.435.630   |
| 0903.00PX.0001      | Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio - Nacional                                         | 28.845    |     |       |    |     |    |     | 122.435.630   |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 40  | 0  | 186 | 122.435.630   |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 21.048        |
| Operações Especiais |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 21.048        |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                 |           |     |       |    |     |    |     | 21.048        |
| 0909.0536.0001      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional                      | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 21.048        |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.048        |
| 2125                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.337.113.430 |
| Atividades          |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.156.791.022 |
| 2125.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.016.439.076 |
| 2125.20TP.0011      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia                                                                                 | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 183.228.890   |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 2.733.400     |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 180.495.490   |
| 2125.20TP.0014      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima                                                                                  | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 347.238.356   |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 347.238.356   |
| 2125.20TP.0016      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá                                                                                    | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 485.971.830   |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 485.971.830   |
| 2125.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                               |           |     |       |    |     |    |     | 53.738.592    |
| 2125.2004.0011      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia       | 04.301    |     |       |    |     |    |     | 5.157.252     |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.157.252     |
| 2125.2004.0012      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre           | 04.301    |     |       |    |     |    |     | 1.170.360     |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.170.360     |
| 2125.2004.0014      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima        | 04.301    |     |       |    |     |    |     | 5.522.220     |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.522.220     |
| 2125.2004.0016      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá          | 04.301    |     |       |    |     |    |     | 11.655.204    |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 11.655.204    |
| 2125.2004.0033      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro | 04.301    |     |       |    |     |    |     | 30.233.556    |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 30.233.556    |
| 2125.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.708.616     |
| 2125.2010.0011      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia                   | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 304.584       |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 304.584       |
| 2125.2010.0014      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima                    | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 1.083.756     |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.083.756     |
| 2125.2010.0016      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e                                                     | 04.331    |     |       |    |     |    |     | 1.320.276     |



**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                            | Militares - No Estado do Amapá                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.320.276          |
| 2125.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>632.196</b>     |
| 2125.2011.0011             | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia                                                               | 04.331    |     |       |    |     |    |     | <b>183.672</b>     |
|                            |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 183.672            |
| 2125.2011.0014             | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima                                                                | 04.331    |     |       |    |     |    |     | <b>83.064</b>      |
|                            |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 83.064             |
| 2125.2011.0016             | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá                                                                  | 04.331    |     |       |    |     |    |     | <b>365.460</b>     |
|                            |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 365.460            |
| 2125.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>68.537.556</b>  |
| 2125.2012.0011             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia                                                              | 04.331    |     |       |    |     |    |     | <b>12.870.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 12.870.000         |
| 2125.2012.0014             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima                                                               | 04.331    |     |       |    |     |    |     | <b>24.291.180</b>  |
|                            |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 24.291.180         |
| 2125.2012.0016             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá                                                                 | 04.331    |     |       |    |     |    |     | <b>31.376.376</b>  |
|                            |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 31.376.376         |
| 2125.213Z                  | <b>Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia</b>                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.516.616</b>   |
| 2125.213Z.0011             | Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia - No Estado de Rondônia                                                                            | 04.331    |     |       |    |     |    |     | <b>387.516</b>     |
|                            |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 387.516            |
| 2125.213Z.0014             | Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia - No Estado de Roraima                                                                             | 04.331    |     |       |    |     |    |     | <b>1.025.100</b>   |
|                            |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.025.100          |
| 2125.213Z.0016             | Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia - No Estado do Amapá                                                                               | 04.331    |     |       |    |     |    |     | <b>1.104.000</b>   |
|                            |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.104.000          |
| 2125.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.370.443</b>   |
| 2125.216H.0011             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia                                                              | 04.122    |     |       |    |     |    |     | <b>97.889</b>      |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 158                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 97.889             |
| 2125.216H.0014             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima                                                               | 04.122    |     |       |    |     |    |     | <b>587.333</b>     |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 399                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 587.333            |
| 2125.216H.0016             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá                                                                 | 04.122    |     |       |    |     |    |     | <b>685.221</b>     |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 775                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 685.221            |
| 2125.8567                  | <b>Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)</b>                                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>10.847.927</b>  |
| 2125.8567.0011             | Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado de Rondônia                               | 04.122    |     |       |    |     |    |     | <b>2.153.553</b>   |
|                            | - Militar remunerado (unidade): 28                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.153.553          |
| 2125.8567.0014             | Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado de Roraima                                | 04.122    |     |       |    |     |    |     | <b>4.116.266</b>   |
|                            | - Militar remunerado (unidade): 150                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.116.266          |
| 2125.8567.0016             | Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado do Amapá                                  | 04.122    |     |       |    |     |    |     | <b>4.578.108</b>   |
|                            | - Militar remunerado (unidade): 323                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.578.108          |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>180.322.408</b> |
| 2125.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.522.408</b>   |
| 2125.00M1.0011             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Rondônia                                                           | 04.331    |     |       |    |     |    |     | <b>647.652</b>     |
|                            |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 647.652            |
| 2125.00M1.0012             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Acre                                                               | 04.331    |     |       |    |     |    |     | <b>471.936</b>     |
|                            |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 471.936            |
| 2125.00M1.0014             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Roraima                                                            | 04.331    |     |       |    |     |    |     | <b>595.632</b>     |
|                            |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 595.632            |
| 2125.00M1.0016             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amapá                                                              | 04.331    |     |       |    |     |    |     | <b>892.236</b>     |
|                            |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 892.236            |
| 2125.00M1.0033             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                     | 04.331    |     |       |    |     |    |     | <b>914.952</b>     |
|                            |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 914.952            |
| 2125.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>176.800.000</b> |
| 2125.09HB.0011             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia | 04.846    |     |       |    |     |    |     | <b>29.900.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                        |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 29.900.000         |
| 2125.09HB.0014             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima  | 04.846    |     |       |    |     |    |     | <b>62.400.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                        |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 62.400.000         |

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento,  
Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 2125.09HB.0016 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá | 04.846    |     |       |    |     |    |     | 84.500.000    |
|                |                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 84.500.000    |
| Total          |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 4.355.549.571 |

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**

**Unidade: 73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                                                               |                            |        |               | Exec 2015      | LOA 2016       | PLO 2017       | LOA 2017       |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Total                                                                                              |                            |        |               | 12.398.266.262 | 12.018.201.127 | 13.189.779.861 | 13.189.779.861 |                |
| Programa                                                                                           |                            |        |               |                |                |                |                |                |
| 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica |                            |        |               | 12.398.266.262 | 12.018.201.127 | 13.189.779.861 | 13.189.779.861 |                |
| Função                                                                                             |                            |        |               |                |                |                |                |                |
| 28                                                                                                 | Encargos Especiais         |        |               | 12.398.266.262 | 12.018.201.127 | 13.189.779.861 | 13.189.779.861 |                |
| Subunção                                                                                           |                            |        |               |                |                |                |                |                |
| 845                                                                                                | Outras Transferências      |        |               | 12.398.266.262 | 12.018.201.127 | 12.972.942.065 | 12.972.942.065 |                |
| 846                                                                                                | Outros Encargos Especiais  |        |               | 0              | 0              | 216.837.796    | 216.837.796    |                |
| Grupo de Despesa                                                                                   |                            |        |               |                |                |                |                |                |
| 1                                                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais |        |               | 5.293.401.386  | 10.833.170.478 | 10.876.033.801 | 10.876.033.801 |                |
| 3                                                                                                  | Outras Despesas Correntes  |        |               | 7.041.231.402  | 1.057.257.932  | 2.061.064.713  | 2.061.064.713  |                |
| 4                                                                                                  | Investimentos              |        |               | 63.633.474     | 127.772.717    | 252.681.347    | 252.681.347    |                |
| Fonte                                                                                              | 1- PES                     | 2- JUR | 3- ODC        | 4- INV         | 5- IFI         | 6- AMT         | 9- RES         | Total          |
| 100                                                                                                | 10.276.417.412             | 0      | 2.042.921.068 | 252.681.347    | 0              | 0              | 0              | 12.572.019.827 |
| 106                                                                                                | 0                          | 0      | 18.143.645    | 0              | 0              | 0              | 0              | 18.143.645     |
| 123                                                                                                | 168.099.309                | 0      | 0             | 0              | 0              | 0              | 0              | 168.099.309    |
| 156                                                                                                | 142.636.723                | 0      | 0             | 0              | 0              | 0              | 0              | 142.636.723    |
| 169                                                                                                | 216.837.796                | 0      | 0             | 0              | 0              | 0              | 0              | 216.837.796    |
| 900                                                                                                | 72.042.561                 | 0      | 0             | 0              | 0              | 0              | 0              | 72.042.561     |
| Total                                                                                              | 10.876.033.801             | 0      | 2.061.064.713 | 252.681.347    | 0              | 0              | 0              | 13.189.779.861 |

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor          |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------|
| 0903           | Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 13.189.779.861 |
|                | Operações Especiais                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 13.189.779.861 |
| 0903.00FM      | Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal                                            |           |     |       |    |     |    |     | 256.855.536    |
| 0903.00FM.0053 | Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal                      | 28.845    |     |       |    |     |    |     | 256.855.536    |
|                | - Pessoa beneficiada (unidade): 129.163                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 106 | 18.143.645     |
|                |                                                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 227.380.637    |
|                |                                                                                                                                                      |           | S   | 4-INV | 1  | 90  | 0  | 100 | 11.331.254     |
| 0903.00NR      | Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 4.734.078.412  |
| 0903.00NR.0053 | Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal                                            | 28.845    |     |       |    |     |    |     | 4.734.078.412  |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.585.693.552  |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 1  | 90  | 0  | 100 | 241.350.093    |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 91  | 0  | 100 | 25.568         |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 907.009.199    |
| 0903.00NS      | Pessoal Inativo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.283.831.257  |
| 0903.00NS.0053 | Pessoal Inativo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal                                                 | 28.845    |     |       |    |     |    |     | 1.283.831.257  |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.283.831.257  |
| 0903.00NT      | Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 290.606.628    |
| 0903.00NT.0053 | Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal                                     | 28.845    |     |       |    |     |    |     | 290.606.628    |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 290.606.628    |
| 0903.00Q2      | Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do DF e Inativos da Polícia Civil                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.011.631.288  |
| 0903.00Q2.0053 | Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do DF e Inativos da Polícia Civil - No Distrito Federal                            | 28.845    |     |       |    |     |    |     | 1.011.631.288  |
|                |                                                                                                                                                      |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 142.636.723    |
|                |                                                                                                                                                      |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 123 | 168.099.309    |
|                |                                                                                                                                                      |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 216.837.796    |
|                |                                                                                                                                                      |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 412.014.899    |
|                |                                                                                                                                                      |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 900 | 72.042.561     |
| 0903.009T      | Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.817.447.690  |
| 0903.009T.0053 | Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal                                     | 28.845    |     |       |    |     |    |     | 2.817.447.690  |
|                |                                                                                                                                                      |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.590.875.329  |
|                |                                                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 226.572.361    |
| 0903.0312      | Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 2.578.491.254  |
| 0903.0312.0053 | Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal                                                                              | 28.845    |     |       |    |     |    |     | 2.578.491.254  |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.187.139.011  |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 391.352.243    |
| 0903.09HB      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                       |           |     |       |    |     |    |     | 216.837.796    |
| 0903.09HB.0053 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 216.837.796    |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 216.837.796    |
| Total          |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 13.189.779.861 |

## Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

### Outros Encargos

#### Quadro Síntese

| Código/Especificação                                                                                                | Exec 2015             | LOA 2016              | PLO 2017              | LOA 2017              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>TOTAL</b>                                                                                                        | <b>51.946.587.710</b> | <b>62.946.138.915</b> | <b>71.944.217.931</b> | <b>74.730.448.501</b> |
| <b>Programa</b>                                                                                                     |                       |                       |                       |                       |
| 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno                                                                | 28.309.280.300        | 27.871.065.580        | 33.029.010.035        | 33.226.710.035        |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                 | 0                     | 259.896.733           | 73.705.001            | 73.705.001            |
| 2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar                                                           | 4.661.860.624         | 6.286.075.000         | 8.624.473.000         | 8.624.473.000         |
| 2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização                                                      | 9.242.131.438         | 0                     | 0                     | 0                     |
| 2022 Combustíveis                                                                                                   | 35.617.019            | 60.044.000            | 93.503.000            | 93.503.000            |
| 2024 Comércio Exterior                                                                                              | 3.388.026.549         | 4.300.000.000         | 4.760.000.000         | 4.760.000.000         |
| 2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia                                                 | 200.000.000           | 200.515.207           | 196.835.262           | 196.835.262           |
| 2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento                                                                 | 0                     | 231.800.000           | 231.800.000           | 231.800.000           |
| 2029 Desenvolvimento Regional e Territorial                                                                         | 0                     | 4.522.848.356         | 855.787.218           | 3.444.317.788         |
| 2050 Mudança do Clima                                                                                               | 0                     | 360.000.000           | 23.166.881            | 23.166.881            |
| 2055 Desenvolvimento Produtivo                                                                                      | 5.016.410.178         | 0                     | 0                     | 0                     |
| 2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência                                                      | 3.697.837             | 15.000.000            | 21.000.000            | 21.000.000            |
| 2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária                                                                         | 168.000.000           | 1.246.000.000         | 566.000.000           | 566.000.000           |
| 2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária                                                              | 0                     | 250.000.000           | 0                     | 0                     |
| 2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo                                                                          | 0                     | 51.565.418            | 66.762.990            | 66.762.990            |
| 2077 Agropecuária Sustentável                                                                                       | 0                     | 12.133.988.702        | 17.775.382.551        | 17.775.382.551        |
| 2080 Educação de qualidade para todos                                                                               | 0                     | 267.822.566           | 793.800.000           | 793.800.000           |
| 2086 Transporte Aquaviário                                                                                          | 0                     | 4.764.726.437         | 4.657.299.025         | 4.657.299.025         |
| 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                      | 861.400.000           | 0                     | 0                     | 0                     |
| 2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                       | 53.243.634            | 113.690.916           | 164.892.968           | 164.892.968           |
| 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                                         | 6.920.130             | 11.100.000            | 10.800.000            | 10.800.000            |
| <b>Função</b>                                                                                                       |                       |                       |                       |                       |
| 04 Administração                                                                                                    | 53.243.634            | 113.690.916           | 164.892.968           | 164.892.968           |
| 05 Defesa Nacional                                                                                                  | 190.608.882           | 210.094.574           | 226.797.000           | 226.797.000           |
| 08 Assistência Social                                                                                               | 3.697.837             | 15.000.000            | 21.000.000            | 21.000.000            |
| 10 Saúde                                                                                                            | 6.920.130             | 11.100.000            | 10.800.000            | 10.800.000            |
| 11 Trabalho                                                                                                         | 0                     | 250.000.000           | 0                     | 0                     |
| 12 Educação                                                                                                         | 17.451.186.531        | 18.732.625.658        | 20.788.158.633        | 20.788.158.633        |
| 13 Cultura                                                                                                          | 0                     | 231.800.000           | 231.800.000           | 231.800.000           |
| 18 Gestão Ambiental                                                                                                 | 0                     | 360.000.000           | 23.166.881            | 23.166.881            |
| 19 Ciência e Tecnologia                                                                                             | 1.000.000.000         | 909.836.000           | 899.586.511           | 899.586.511           |
| 20 Agricultura                                                                                                      | 13.903.992.062        | 18.420.063.702        | 26.399.855.551        | 26.399.855.551        |
| 21 Organização Agrária                                                                                              | 168.000.000           | 1.246.000.000         | 566.000.000           | 566.000.000           |
| 22 Indústria                                                                                                        | 10.000.000            | 5.541.000             | 27.788.000            | 27.788.000            |
| 23 Comércio e Serviços                                                                                              | 3.388.026.549         | 4.351.565.418         | 4.826.762.990         | 4.826.762.990         |
| 24 Comunicações                                                                                                     | 200.000.000           | 200.515.207           | 196.835.262           | 196.835.262           |
| 25 Energia                                                                                                          | 35.617.019            | 60.044.000            | 93.503.000            | 93.503.000            |
| 26 Transporte                                                                                                       | 5.016.410.178         | 4.764.726.437         | 4.657.299.025         | 4.657.299.025         |
| 28 Encargos Especiais                                                                                               | 10.518.884.887        | 13.063.536.003        | 12.809.972.110        | 15.596.202.680        |
| <b>Subfunção</b>                                                                                                    |                       |                       |                       |                       |
| 122 Administração Geral                                                                                             | 50.000.000            | 107.500.000           | 160.000.000           | 160.000.000           |
| 123 Administração Financeira                                                                                        | 861.400.000           | 268.622.566           | 794.600.000           | 794.600.000           |
| 125 Normatização e Fiscalização                                                                                     | 10.163.764            | 17.290.916            | 15.692.968            | 15.692.968            |
| 242 Assistência ao Portador de Deficiência                                                                          | 3.697.837             | 15.000.000            | 21.000.000            | 21.000.000            |
| 334 Fomento ao Trabalho                                                                                             | 0                     | 250.000.000           | 0                     | 0                     |
| 392 Difusão Cultural                                                                                                | 0                     | 231.000.000           | 231.000.000           | 231.000.000           |
| 482 Habitação Urbana                                                                                                | 190.608.882           | 210.094.574           | 226.797.000           | 226.797.000           |
| 541 Preservação e Conservação Ambiental                                                                             | 0                     | 360.000.000           | 23.166.881            | 23.166.881            |
| 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia                                                                        | 1.200.000.000         | 1.110.351.207         | 1.096.421.773         | 1.096.421.773         |
| 605 Abastecimento                                                                                                   | 5.148.351.643         | 7.287.308.042         | 12.747.845.000        | 12.747.845.000        |
| 608 Promoção da Produção Agropecuária                                                                               | 8.755.640.420         | 11.132.755.660        | 13.652.010.551        | 13.652.010.551        |
| 631 Reforma Agrária                                                                                                 | 168.000.000           | 1.246.000.000         | 566.000.000           | 566.000.000           |
| 661 Promoção Industrial                                                                                             | 5.016.410.178         | 4.764.726.437         | 4.657.299.025         | 4.657.299.025         |
| 693 Comércio Exterior                                                                                               | 3.398.026.549         | 4.305.541.000         | 4.787.788.000         | 4.787.788.000         |
| 694 Serviços Financeiros                                                                                            | 16.589.786.531        | 18.204.906.359        | 19.920.653.632        | 19.920.653.632        |
| 695 Turismo                                                                                                         | 0                     | 51.565.418            | 66.762.990            | 66.762.990            |
| 754 Biocombustíveis                                                                                                 | 35.617.019            | 60.044.000            | 93.503.000            | 93.503.000            |
| 846 Outros Encargos Especiais                                                                                       | 10.518.884.887        | 13.323.432.736        | 12.883.677.111        | 15.669.907.681        |
| <b>Unidade</b>                                                                                                      |                       |                       |                       |                       |
| 74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda                           | 13.242.595.446        | 18.032.064.042        | 26.022.809.000        | 26.022.809.000        |
| 74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                                              | 50.000.000            | 107.500.000           | 160.000.000           | 160.000.000           |
| 74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda                  | 3.243.634             | 6.190.916             | 4.892.968             | 4.892.968             |
| 74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde                    | 6.920.130             | 11.100.000            | 10.800.000            | 10.800.000            |
| 74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República | 0                     | 946.000.000           | 266.000.000           | 266.000.000           |
| 74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Povo da Marinha - CCCPM                       | 189.904.902           | 209.094.574           | 225.597.000           | 225.597.000           |
| 74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica                                  | 703.980               | 1.000.000             | 1.200.000             | 1.200.000             |
| 74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA                                | 4.098.738.021         | 5.018.584.660         | 5.279.337.551         | 5.279.337.551         |
| 74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação     | 17.451.186.531        | 18.732.625.658        | 20.788.158.633        | 20.788.158.633        |
| 74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil | 5.016.410.178         | 4.764.726.437         | 4.657.299.025         | 4.657.299.025         |

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**

**Outros Encargos**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                                | Exec 2015      | LOA 2016       | PLO 2017       | LOA 2017       |        |        |                |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|--------|----------------|
| Unidade              |                                                                                                                |                |                |                |                |        |        |                |
| 74905                | Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações   | 200.000.000    | 200.515.207    | 196.835.262    | 196.835.262    |        |        |                |
| 74906                | Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República      | 168.000.000    | 300.000.000    | 300.000.000    | 300.000.000    |        |        |                |
| 74908                | Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo                             | 0              | 51.565.418     | 66.762.990     | 66.762.990     |        |        |                |
| 74910                | Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações | 1.000.000.000  | 909.836.000    | 899.586.511    | 899.586.511    |        |        |                |
| 74912                | Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura                                                           | 0              | 231.800.000    | 231.800.000    | 231.800.000    |        |        |                |
| 74913                | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional        | 2.103.776.970  | 1.708.137.531  | 2.390.836.978  | 2.430.376.978  |        |        |                |
| 74914                | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional | 2.103.776.970  | 1.708.137.530  | 2.390.836.978  | 2.430.376.978  |        |        |                |
| 74915                | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional     | 6.311.330.947  | 5.124.412.586  | 7.172.510.936  | 7.291.130.936  |        |        |                |
| 74916                | Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente            | 0              | 360.000.000    | 23.166.881     | 23.166.881     |        |        |                |
| 74917                | Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional                  | 0              | 1.397.512.880  | 336.345.927    | 1.116.929.404  |        |        |                |
| 74918                | Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional                 | 0              | 2.022.481.635  | 482.903.225    | 1.502.692.430  |        |        |                |
| 74919                | Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional             | 0              | 1.102.853.841  | 36.538.066     | 824.695.954    |        |        |                |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                                |                |                |                |                |        |        |                |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                                      | 12.147.170.956 | 15.883.786.608 | 24.053.605.000 | 24.053.605.000 |        |        |                |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                                                          | 39.799.416.754 | 47.062.352.307 | 47.890.612.931 | 50.676.843.501 |        |        |                |
| Fonte                | 1- PES                                                                                                         | 2- JUR         | 3- ODC         | 4- INV         | 5- IFI         | 6- AMT | 9- RES | Total          |
| 101                  | 0                                                                                                              | 0              | 0              | 0              | 11.954.184.892 | 0      | 0      | 11.954.184.892 |
| 118                  | 0                                                                                                              | 0              | 0              | 0              | 812.049.458    | 0      | 0      | 812.049.458    |
| 130                  | 0                                                                                                              | 0              | 0              | 0              | 227.000.000    | 0      | 0      | 227.000.000    |
| 135                  | 0                                                                                                              | 0              | 0              | 0              | 1.912.901.329  | 0      | 0      | 1.912.901.329  |
| 144                  | 0                                                                                                              | 0              | 23.906.605.000 | 0              | 22.417.878.533 | 0      | 0      | 46.324.483.533 |
| 148                  | 0                                                                                                              | 0              | 0              | 0              | 160.000.000    | 0      | 0      | 160.000.000    |
| 150                  | 0                                                                                                              | 0              | 0              | 0              | 800.000        | 0      | 0      | 800.000        |
| 160                  | 0                                                                                                              | 0              | 0              | 0              | 1.459.881.042  | 0      | 0      | 1.459.881.042  |
| 166                  | 0                                                                                                              | 0              | 0              | 0              | 5.005.569      | 0      | 0      | 5.005.569      |
| 172                  | 0                                                                                                              | 0              | 0              | 0              | 830.582.846    | 0      | 0      | 830.582.846    |
| 180                  | 0                                                                                                              | 0              | 143.000.000    | 0              | 8.254.366.794  | 0      | 0      | 8.397.366.794  |
| 186                  | 0                                                                                                              | 0              | 4.000.000      | 0              | 378.533.161    | 0      | 0      | 382.533.161    |
| 188                  | 0                                                                                                              | 0              | 0              | 0              | 5.000.000      | 0      | 0      | 5.000.000      |
| 246                  | 0                                                                                                              | 0              | 0              | 0              | 6.000.000      | 0      | 0      | 6.000.000      |
| 250                  | 0                                                                                                              | 0              | 0              | 0              | 49.404.791     | 0      | 0      | 49.404.791     |
| 263                  | 0                                                                                                              | 0              | 0              | 0              | 6.800.000      | 0      | 0      | 6.800.000      |
| 280                  | 0                                                                                                              | 0              | 0              | 0              | 1.998.755.086  | 0      | 0      | 1.998.755.086  |
| 901                  | 0                                                                                                              | 0              | 0              | 0              | 197.700.000    | 0      | 0      | 197.700.000    |
| Total                | 0                                                                                                              | 0              | 24.053.605.000 | 0              | 50.676.843.501 | 0      | 0      | 74.730.448.501 |

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional -  
Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

| Código/Especificação |                                                           |        | Exec 2015      | LOA 2016       | PLO 2017       | LOA 2017       |        |                |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|--------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|----------------|
| Total                |                                                           |        | 13.242.595.446 | 18.032.064.042 | 26.022.809.000 | 26.022.809.000 |        |                |
| Programa             |                                                           |        |                |                |                |                |        |                |
| 0902                 | Operações Especiais: Financiamentos com Retorno           |        | 10.000.000     | 5.541.000      | 27.788.000     | 27.788.000     |        |                |
| 2012                 | Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar      |        | 4.661.860.624  | 6.286.075.000  | 8.624.473.000  | 8.624.473.000  |        |                |
| 2014                 | Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização |        | 5.143.393.418  | 0              | 0              | 0              |        |                |
| 2022                 | Combustíveis                                              |        | 35.617.019     | 60.044.000     | 93.503.000     | 93.503.000     |        |                |
| 2024                 | Comércio Exterior                                         |        | 3.388.026.549  | 4.300.000.000  | 4.760.000.000  | 4.760.000.000  |        |                |
| 2063                 | Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência |        | 3.697.837      | 15.000.000     | 21.000.000     | 21.000.000     |        |                |
| 2071                 | Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária         |        | 0              | 250.000.000    | 0              | 0              |        |                |
| 2077                 | Agropecuária Sustentável                                  |        | 0              | 7.115.404.042  | 12.496.045.000 | 12.496.045.000 |        |                |
| Função               |                                                           |        |                |                |                |                |        |                |
| 08                   | Assistência Social                                        |        | 3.697.837      | 15.000.000     | 21.000.000     | 21.000.000     |        |                |
| 11                   | Trabalho                                                  |        | 0              | 250.000.000    | 0              | 0              |        |                |
| 20                   | Agricultura                                               |        | 9.805.254.042  | 13.401.479.042 | 21.120.518.000 | 21.120.518.000 |        |                |
| 22                   | Indústria                                                 |        | 10.000.000     | 5.541.000      | 27.788.000     | 27.788.000     |        |                |
| 23                   | Comércio e Serviços                                       |        | 3.388.026.549  | 4.300.000.000  | 4.760.000.000  | 4.760.000.000  |        |                |
| 25                   | Energia                                                   |        | 35.617.019     | 60.044.000     | 93.503.000     | 93.503.000     |        |                |
| Subunção             |                                                           |        |                |                |                |                |        |                |
| 242                  | Assistência ao Portador de Deficiência                    |        | 3.697.837      | 15.000.000     | 21.000.000     | 21.000.000     |        |                |
| 334                  | Fomento ao Trabalho                                       |        | 0              | 250.000.000    | 0              | 0              |        |                |
| 605                  | Abastecimento                                             |        | 5.148.351.643  | 7.287.308.042  | 12.747.845.000 | 12.747.845.000 |        |                |
| 608                  | Promoção da Produção Agropecuária                         |        | 4.656.902.399  | 6.114.171.000  | 8.372.673.000  | 8.372.673.000  |        |                |
| 693                  | Comércio Exterior                                         |        | 3.398.026.549  | 4.305.541.000  | 4.787.788.000  | 4.787.788.000  |        |                |
| 754                  | Biocombustíveis                                           |        | 35.617.019     | 60.044.000     | 93.503.000     | 93.503.000     |        |                |
| Grupo de Despesa     |                                                           |        |                |                |                |                |        |                |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                 |        | 11.143.979.177 | 15.466.064.042 | 23.112.805.000 | 23.112.805.000 |        |                |
| 5                    | Inversões Financeiras                                     |        | 2.098.616.269  | 2.566.000.000  | 2.910.004.000  | 2.910.004.000  |        |                |
| Fonte                | 1- PES                                                    | 2- JUR | 3- ODC         | 4- INV         | 5- IFI         | 6- AMT         | 9- RES | Total          |
| 144                  | 0                                                         | 0      | 23.112.805.000 | 0              | 1.450.122.958  | 0              | 0      | 24.562.927.958 |
| 160                  | 0                                                         | 0      | 0              | 0              | 1.459.881.042  | 0              | 0      | 1.459.881.042  |
| Total                | 0                                                         | 0      | 23.112.805.000 | 0              | 2.910.004.000  | 0              | 0      | 26.022.809.000 |

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional -  
Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor          |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------|
| 0902                | Operações Especiais: Financiamentos com Retorno                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 27.788.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 27.788.000     |
| 0902.009J           | Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 27.788.000     |
| 0902.009J.0001      | Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007) - Nacional                                                                                   | 22.693    |     |       |    |     |    |     | 27.788.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 144 | 27.788.000     |
| 2012                | Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 8.624.473.000  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 8.624.473.000  |
| 2012.0A81           | Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)                                                                                                                                         | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 410.004.000    |
| 2012.0A81.0001      | Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional                                                                                                                              |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 144 | 370.185.028    |
|                     |                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 160 | 39.818.972     |
| 2012.00GW           | Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)                                                                            | 20.605    |     |       |    |     |    |     | 157.800.000    |
| 2012.00GW.0001      | Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 144 | 157.800.000    |
| 2012.00GZ           | Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)                                     | 20.605    |     |       |    |     |    |     | 204.000.000    |
| 2012.00GZ.0001      | Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 144 | 204.000.000    |
| 2012.0281           | Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)                                                                                                                                    | 20.608    |     |       |    |     |    |     | 7.852.669.000  |
| 2012.0281.0001      | Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 144 | 7.852.669.000  |
| 2022                | Combustíveis                                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 93.503.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 93.503.000     |
| 2022.00EI           | Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Alcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)                                                      | 25.754    |     |       |    |     |    |     | 93.503.000     |
| 2022.00EI.0001      | Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Alcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012) - Nacional                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 144 | 93.503.000     |
| 2024                | Comércio Exterior                                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 4.760.000.000  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 4.760.000.000  |
| 2024.0A84           | Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)                                                                                                                                        | 23.693    |     |       |    |     |    |     | 2.500.000.000  |
| 2024.0A84.0001      | Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional                                                                                                                             |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 160 | 1.420.062.070  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 144 | 1.079.937.930  |
| 2024.0267           | Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)                                                                                                                                  | 23.693    |     |       |    |     |    |     | 2.260.000.000  |
| 2024.0267.0001      | Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 144 | 2.260.000.000  |
| 2063                | Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 21.000.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 21.000.000     |
| 2063.0E85           | Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência - Programa Viver Sem Limites (Lei nº 12.613, de 2012)            | 08.242    |     |       |    |     |    |     | 21.000.000     |
| 2063.0E85.0001      | Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência - Programa Viver Sem Limites (Lei nº 12.613, de 2012) - Nacional |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 144 | 21.000.000     |
| 2077                | Agropecuária Sustentável                                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 12.496.045.000 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 12.496.045.000 |
| 2077.00PL           | Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)                                                                                                          | 20.605    |     |       |    |     |    |     | 10.032.000     |
| 2077.00PL.0001      | Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008) - Nacional                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 144 | 10.032.000     |
| 2077.0294           | Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)                                                                                                                                   | 20.605    |     |       |    |     |    |     | 5.517.318.000  |
| 2077.0294.0001      | Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 5.517.318.000  |



**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional -**  
**Ministério da Fazenda**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                     | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                 |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------------------|
| 2077.0297             | <b>Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)</b>                                                         |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 144 | 5.517.318.000         |
|                       |                                                                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>110.000.000</b>    |
| <b>2077.0297.0029</b> | Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - No Estado da Bahia                                           | <b>20.608</b> |     |       |    |     |    |     | <b>110.000.000</b>    |
|                       |                                                                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 144 | 110.000.000           |
| 2077.0298             | <b>Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)</b>                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>237.563.000</b>    |
| <b>2077.0298.0001</b> | Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional                                                              | <b>20.605</b> |     |       |    |     |    |     | <b>237.563.000</b>    |
|                       |                                                                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 144 | 237.563.000           |
| 2077.0299             | <b>Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)</b>                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>840.000.000</b>    |
| <b>2077.0299.0001</b> | Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional                           | <b>20.605</b> |     |       |    |     |    |     | <b>840.000.000</b>    |
|                       |                                                                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 144 | 840.000.000           |
| 2077.0300             | <b>Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)</b>                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>600.000.000</b>    |
| <b>2077.0300.0001</b> | Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional                                     | <b>20.605</b> |     |       |    |     |    |     | <b>600.000.000</b>    |
|                       |                                                                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 144 | 600.000.000           |
| 2077.0301             | <b>Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)</b>                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.400.432.000</b>  |
| <b>2077.0301.0001</b> | Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional                                                                    | <b>20.605</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.400.432.000</b>  |
|                       |                                                                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 144 | 4.400.432.000         |
| 2077.0373             | <b>Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)</b>                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>45.700.000</b>     |
| <b>2077.0373.0001</b> | Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999) - Nacional                    | <b>20.605</b> |     |       |    |     |    |     | <b>45.700.000</b>     |
|                       |                                                                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 144 | 45.700.000            |
| 2077.0611             | <b>Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural - Programa Especial de Saneamento Agrícola - PESA (Lei nº 9.866, de 1999)</b>     |               |     |       |    |     |    |     | <b>735.000.000</b>    |
| <b>2077.0611.0001</b> | Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural - Programa Especial de Saneamento Agrícola - PESA (Lei nº 9.866, de 1999) - Nacional | <b>20.605</b> |     |       |    |     |    |     | <b>735.000.000</b>    |
|                       |                                                                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 144 | 735.000.000           |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>26.022.809.000</b> |

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**

**Unidade: 74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                          |        |        |        | Exec 2015  | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|---------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                         |        |        |        | 50.000.000 | 107.500.000 | 160.000.000 | 160.000.000 |             |
| Programa                                                      |        |        |        |            |             |             |             |             |
| 2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda |        |        |        | 50.000.000 | 107.500.000 | 160.000.000 | 160.000.000 |             |
| Função                                                        |        |        |        |            |             |             |             |             |
| 04 Administração                                              |        |        |        | 50.000.000 | 107.500.000 | 160.000.000 | 160.000.000 |             |
| Subunção                                                      |        |        |        |            |             |             |             |             |
| 122 Administração Geral                                       |        |        |        | 50.000.000 | 107.500.000 | 160.000.000 | 160.000.000 |             |
| Grupo de Despesa                                              |        |        |        |            |             |             |             |             |
| 5 Inversões Financeiras                                       |        |        |        | 50.000.000 | 107.500.000 | 160.000.000 | 160.000.000 |             |
| Fonte                                                         | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC | 4- INV     | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 148                                                           | 0      | 0      | 0      | 0          | 160.000.000 | 0           | 0           | 160.000.000 |
| Total                                                         | 0      | 0      | 0      | 0          | 160.000.000 | 0           | 0           | 160.000.000 |

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                   | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2110           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                    |           |     |       |    |     |    |     | 160.000.000 |
|                | Operações Especiais                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 160.000.000 |
| 2110.0021      | Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios            |           |     |       |    |     |    |     | 160.000.000 |
| 2110.0021.0001 | Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional | 04.122    |     |       |    |     |    |     | 160.000.000 |
|                | - Município beneficiado (unidade): 30                                                       |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 148 | 160.000.000 |
|                | Total                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 160.000.000 |

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                          |        |        |        | Exec 2015 | LOA 2016  | PLO 2017  | LOA 2017  |           |
|---------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Total                                                         |        |        |        | 3.243.634 | 6.190.916 | 4.892.968 | 4.892.968 |           |
| Programa                                                      |        |        |        |           |           |           |           |           |
| 2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda |        |        |        | 3.243.634 | 6.190.916 | 4.892.968 | 4.892.968 |           |
| Função                                                        |        |        |        |           |           |           |           |           |
| 04 Administração                                              |        |        |        | 3.243.634 | 6.190.916 | 4.892.968 | 4.892.968 |           |
| Subunção                                                      |        |        |        |           |           |           |           |           |
| 125 Normatização e Fiscalização                               |        |        |        | 3.243.634 | 6.190.916 | 4.892.968 | 4.892.968 |           |
| Grupo de Despesa                                              |        |        |        |           |           |           |           |           |
| 5 Inversões Financeiras                                       |        |        |        | 3.243.634 | 6.190.916 | 4.892.968 | 4.892.968 |           |
| Fonte                                                         | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC | 4- INV    | 5- IFI    | 6- AMT    | 9- RES    | Total     |
| 280                                                           | 0      | 0      | 0      | 0         | 4.892.968 | 0         | 0         | 4.892.968 |
| Total                                                         | 0      | 0      | 0      | 0         | 4.892.968 | 0         | 0         | 4.892.968 |

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                   | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------|
| 2110           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 4.892.968 |
|                | Operações Especiais                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 4.892.968 |
| 2110.0461      | Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização            |           |     |       |    |     |    |     | 4.892.968 |
| 2110.0461.0001 | Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional | 04.125    |     |       |    |     |    |     | 4.892.968 |
|                | - Empréstimo efetuado (unidade): 10                                                                                                                         |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 280 | 4.892.968 |
| Total          |                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 4.892.968 |

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**

**Unidade: 74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS**  
**- Ministério da Saúde**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                        |                             |        |        | Exec 2015 | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |            |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------|--------|-----------|------------|------------|------------|------------|
| Total                                                       |                             |        |        | 6.920.130 | 11.100.000 | 10.800.000 | 10.800.000 |            |
| Programa                                                    |                             |        |        |           |            |            |            |            |
| 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde |                             |        |        | 6.920.130 | 11.100.000 | 10.800.000 | 10.800.000 |            |
| Função                                                      |                             |        |        |           |            |            |            |            |
| 10                                                          | Saúde                       |        |        | 6.920.130 | 11.100.000 | 10.800.000 | 10.800.000 |            |
| Subunção                                                    |                             |        |        |           |            |            |            |            |
| 125                                                         | Normatização e Fiscalização |        |        | 6.920.130 | 11.100.000 | 10.800.000 | 10.800.000 |            |
| Grupo de Despesa                                            |                             |        |        |           |            |            |            |            |
| 5                                                           | Inversões Financeiras       |        |        | 6.920.130 | 11.100.000 | 10.800.000 | 10.800.000 |            |
| Fonte                                                       | 1- PES                      | 2- JUR | 3- ODC | 4- INV    | 5- IFI     | 6- AMT     | 9- RES     | Total      |
| 144                                                         | 0                           | 0      | 0      | 0         | 10.800.000 | 0          | 0          | 10.800.000 |
| Total                                                       | 0                           | 0      | 0      | 0         | 10.800.000 | 0          | 0          | 10.800.000 |

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade:74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

- Ministério da Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2115           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 10.800.000 |
|                | Operações Especiais                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 10.800.000 |
| 2115.0354      | Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)            |           |     |       |    |     |    |     | 10.800.000 |
| 2115.0354.0001 | Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional | 10.125    |     |       |    |     |    |     | 10.800.000 |
|                |                                                                                                                                     |           | S   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 144 | 10.800.000 |
|                | Total                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 10.800.000 |

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**

**Unidade: 74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                        |        | Exec 2015 | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|---------------------------------------------|--------|-----------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                       |        | 0         | 946.000.000 | 266.000.000 | 266.000.000 |        |        |             |
| Programa                                    |        |           |             |             |             |        |        |             |
| 2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária |        | 0         | 946.000.000 | 266.000.000 | 266.000.000 |        |        |             |
| Função                                      |        |           |             |             |             |        |        |             |
| 21 Organização Agrária                      |        | 0         | 946.000.000 | 266.000.000 | 266.000.000 |        |        |             |
| Subunção                                    |        |           |             |             |             |        |        |             |
| 631 Reforma Agrária                         |        | 0         | 946.000.000 | 266.000.000 | 266.000.000 |        |        |             |
| Grupo de Despesa                            |        |           |             |             |             |        |        |             |
| 5 Inversões Financeiras                     |        | 0         | 946.000.000 | 266.000.000 | 266.000.000 |        |        |             |
| Fonte                                       | 1- PES | 2- JUR    | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 144                                         | 0      | 0         | 0           | 0           | 263.795.527 | 0      | 0      | 263.795.527 |
| 280                                         | 0      | 0         | 0           | 0           | 2.204.473   | 0      | 0      | 2.204.473   |
| Total                                       | 0      | 0         | 0           | 0           | 266.000.000 | 0      | 0      | 266.000.000 |



Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e  
Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2066           | Reforma Agrária e Governança Fundiária                            |           |     |       |    |     |    |     | 266.000.000 |
|                | Operações Especiais                                               |           |     |       |    |     |    |     | 266.000.000 |
| 2066.0427      | Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas            |           |     |       |    |     |    |     | 266.000.000 |
| 2066.0427.0001 | Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional | 21.631    |     |       |    |     |    |     | 266.000.000 |
|                | - Família atendida (unidade): 53.200                              |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 280 | 2.204.473   |
|                |                                                                   |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 144 | 263.795.527 |
|                | Total                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 266.000.000 |

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o**  
**Pessoal da Marinha - CCCPM**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |        |        |        | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|------------------------------------------------------|--------|--------|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                |        |        |        | 189.904.902 | 209.094.574 | 225.597.000 | 225.597.000 |             |
| Programa                                             |        |        |        |             |             |             |             |             |
| 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno |        |        |        | 189.904.902 | 209.094.574 | 225.597.000 | 225.597.000 |             |
| Função                                               |        |        |        |             |             |             |             |             |
| 05 Defesa Nacional                                   |        |        |        | 189.904.902 | 209.094.574 | 225.597.000 | 225.597.000 |             |
| Subunção                                             |        |        |        |             |             |             |             |             |
| 482 Habitação Urbana                                 |        |        |        | 189.904.902 | 209.094.574 | 225.597.000 | 225.597.000 |             |
| Grupo de Despesa                                     |        |        |        |             |             |             |             |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                          |        |        |        | 0           | 2.900.000   | 0           | 0           |             |
| 5 Inversões Financeiras                              |        |        |        | 189.904.902 | 206.194.574 | 225.597.000 | 225.597.000 |             |
| Fonte                                                | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 246                                                  | 0      | 0      | 0      | 0           | 6.000.000   | 0           | 0           | 6.000.000   |
| 250                                                  | 0      | 0      | 0      | 0           | 927.000     | 0           | 0           | 927.000     |
| 263                                                  | 0      | 0      | 0      | 0           | 6.800.000   | 0           | 0           | 6.800.000   |
| 280                                                  | 0      | 0      | 0      | 0           | 211.870.000 | 0           | 0           | 211.870.000 |
| Total                                                | 0      | 0      | 0      | 0           | 225.597.000 | 0           | 0           | 225.597.000 |

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade:74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o

Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|----------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0902           | Operações Especiais: Financiamentos com Retorno                |           |     |       |    |     |    |     | 225.597.000 |
|                | Operações Especiais                                            |           |     |       |    |     |    |     | 225.597.000 |
| 0902.00GY      | Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha            |           |     |       |    |     |    |     | 225.597.000 |
| 0902.00GY.0001 | Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional | 05.482    |     |       |    |     |    |     | 225.597.000 |
|                | - Servidor beneficiado (unidade): 13.000                       |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 246 | 6.000.000   |
|                |                                                                |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 250 | 927.000     |
|                |                                                                |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 263 | 6.800.000   |
|                |                                                                |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 280 | 211.870.000 |
|                | Total                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 225.597.000 |

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**

**Unidade: 74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |                       |        |        | Exec 2015 | LOA 2016  | PLO 2017  | LOA 2017  |           |
|------------------------------------------------------|-----------------------|--------|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Total                                                |                       |        |        | 703.980   | 1.000.000 | 1.200.000 | 1.200.000 |           |
| Programa                                             |                       |        |        |           |           |           |           |           |
| 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno |                       |        |        | 703.980   | 1.000.000 | 1.200.000 | 1.200.000 |           |
| Função                                               |                       |        |        |           |           |           |           |           |
| 05                                                   | Defesa Nacional       |        |        | 703.980   | 1.000.000 | 1.200.000 | 1.200.000 |           |
| Subunção                                             |                       |        |        |           |           |           |           |           |
| 482                                                  | Habitação Urbana      |        |        | 703.980   | 1.000.000 | 1.200.000 | 1.200.000 |           |
| Grupo de Despesa                                     |                       |        |        |           |           |           |           |           |
| 5                                                    | Inversões Financeiras |        |        | 703.980   | 1.000.000 | 1.200.000 | 1.200.000 |           |
| Fonte                                                | 1- PES                | 2- JUR | 3- ODC | 4- INV    | 5- IFI    | 6- AMT    | 9- RES    | Total     |
| 280                                                  | 0                     | 0      | 0      | 0         | 1.200.000 | 0         | 0         | 1.200.000 |
| Total                                                | 0                     | 0      | 0      | 0         | 1.200.000 | 0         | 0         | 1.200.000 |

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------|
| 0902           | Operações Especiais: Financiamentos com Retorno                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.200.000 |
|                | Operações Especiais                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.200.000 |
| 0902.00JE      | Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica            |           |     |       |    |     |    |     | 1.200.000 |
| 0902.00JE.0001 | Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional | 05.482    |     |       |    |     |    |     | 1.200.000 |
|                | - Servidor beneficiado (unidade): 30                               |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 280 | 1.200.000 |
|                | Total                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.200.000 |

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia**  
**Cafeeira/Funcafé - MAPA**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                           |        |        |             | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |               |
|----------------------------------------------------------------|--------|--------|-------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Total                                                          |        |        |             | 4.098.738.021 | 5.018.584.660 | 5.279.337.551 | 5.279.337.551 |               |
| Programa                                                       |        |        |             |               |               |               |               |               |
| 2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização |        |        |             | 4.098.738.021 | 0             | 0             | 0             |               |
| 2077 Agropecuária Sustentável                                  |        |        |             | 0             | 5.018.584.660 | 5.279.337.551 | 5.279.337.551 |               |
| Função                                                         |        |        |             |               |               |               |               |               |
| 20 Agricultura                                                 |        |        |             | 4.098.738.021 | 5.018.584.660 | 5.279.337.551 | 5.279.337.551 |               |
| Subunção                                                       |        |        |             |               |               |               |               |               |
| 608 Promoção da Produção Agropecuária                          |        |        |             | 4.098.738.021 | 5.018.584.660 | 5.279.337.551 | 5.279.337.551 |               |
| Grupo de Despesa                                               |        |        |             |               |               |               |               |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    |        |        |             | 141.791.778   | 143.000.000   | 143.000.000   | 143.000.000   |               |
| 5 Inversões Financeiras                                        |        |        |             | 3.956.946.242 | 4.875.584.660 | 5.136.337.551 | 5.136.337.551 |               |
| Fonte                                                          | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT        | 9- RES        | Total         |
| 180                                                            | 0      | 0      | 143.000.000 | 0             | 5.136.337.551 | 0             | 0             | 5.279.337.551 |
| Total                                                          | 0      | 0      | 143.000.000 | 0             | 5.136.337.551 | 0             | 0             | 5.279.337.551 |

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia**  
**Cafeeira/Funcafé - MAPA**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                      | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| <b>2077</b>           | <b>Agropecuária Sustentável</b>                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>5.279.337.551</b> |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>5.279.337.551</b> |
| 2077.0A27             | <b>Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)</b>     |               |     |       |    |     |    |     | <b>143.000.000</b>   |
| <b>2077.0A27.0001</b> | Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional | <b>20.608</b> |     |       |    |     |    |     | <b>143.000.000</b>   |
|                       | - Instituição financeira remunerada (unidade): 30                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 180 | 143.000.000          |
| 2077.0012             | <b>Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)</b>                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>5.136.337.551</b> |
| <b>2077.0012.0001</b> | Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional                          | <b>20.608</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.136.337.551</b> |
|                       | - Financiamento concedido (unidade): 13.000                                                    |               | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 180 | 5.136.337.551        |
| <b>Total</b>          |                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>5.279.337.551</b> |

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**

**Unidade: 74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                           |        |        |             | Exec 2015      | LOA 2016       | PLO 2017       | LOA 2017       |                |
|----------------------------------------------------------------|--------|--------|-------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Total                                                          |        |        |             | 17.451.186.531 | 18.732.625.658 | 20.788.158.633 | 20.788.158.633 |                |
| Programa                                                       |        |        |             |                |                |                |                |                |
| 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno           |        |        |             | 16.589.786.531 | 18.204.906.359 | 19.920.653.632 | 19.920.653.632 |                |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais            |        |        |             | 0              | 259.896.733    | 73.705.001     | 73.705.001     |                |
| 2080 Educação de qualidade para todos                          |        |        |             | 0              | 267.822.566    | 793.800.000    | 793.800.000    |                |
| 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |        |        |             | 861.400.000    | 0              | 0              | 0              |                |
| Função                                                         |        |        |             |                |                |                |                |                |
| 12 Educação                                                    |        |        |             | 17.451.186.531 | 18.732.625.658 | 20.788.158.633 | 20.788.158.633 |                |
| Subunção                                                       |        |        |             |                |                |                |                |                |
| 123 Administração Financeira                                   |        |        |             | 861.400.000    | 267.822.566    | 793.800.000    | 793.800.000    |                |
| 694 Serviços Financeiros                                       |        |        |             | 16.589.786.531 | 18.204.906.359 | 19.920.653.632 | 19.920.653.632 |                |
| 846 Outros Encargos Especiais                                  |        |        |             | 0              | 259.896.733    | 73.705.001     | 73.705.001     |                |
| Grupo de Despesa                                               |        |        |             |                |                |                |                |                |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    |        |        |             | 861.400.000    | 267.822.566    | 793.800.000    | 793.800.000    |                |
| 5 Inversões Financeiras                                        |        |        |             | 16.589.786.531 | 18.464.803.092 | 19.994.358.633 | 19.994.358.633 |                |
| Fonte                                                          | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV         | 5- IFI         | 6- AMT         | 9- RES         | Total          |
| 118                                                            | 0      | 0      | 0           | 0              | 812.049.458    | 0              | 0              | 812.049.458    |
| 144                                                            | 0      | 0      | 793.800.000 | 0              | 17.917.422.098 | 0              | 0              | 18.711.222.098 |
| 186                                                            | 0      | 0      | 0           | 0              | 378.533.161    | 0              | 0              | 378.533.161    |
| 280                                                            | 0      | 0      | 0           | 0              | 886.353.916    | 0              | 0              | 886.353.916    |
| Total                                                          | 0      | 0      | 793.800.000 | 0              | 19.994.358.633 | 0              | 0              | 20.788.158.633 |



**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**

**Unidade: 74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                          | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                 |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------------------|
| <b>0902</b>           | <b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>19.920.653.632</b> |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>19.920.653.632</b> |
| 0902.001G             | <i>Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)</i>                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>19.920.653.632</i> |
| <b>0902.001G.0001</b> | Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - Nacional                   | <b>12.694</b> |     |       |    |     |    |     | <b>19.920.653.632</b> |
|                       | - Estudante atendido (unidade): 1.703.377                                                          |               | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 186 | 378.533.161           |
|                       |                                                                                                    |               | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 280 | 886.353.916           |
|                       |                                                                                                    |               | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 118 | 812.049.458           |
|                       |                                                                                                    |               | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 144 | 17.843.717.097        |
| <b>0909</b>           | <b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>73.705.001</b>     |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>73.705.001</b>     |
| 0909.00M2             | <i>Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC</i>     |               |     |       |    |     |    |     | <i>73.705.001</i>     |
| <b>0909.00M2.0001</b> | Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC - Nacional | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>73.705.001</b>     |
|                       |                                                                                                    |               | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 144 | 73.705.001            |
| <b>2080</b>           | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>793.800.000</b>    |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>793.800.000</b>    |
| 2080.20RZ             | <i>Administração do Financiamento Estudantil - FIES</i>                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>793.800.000</i>    |
| <b>2080.20RZ.0001</b> | Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional                                        | <b>12.123</b> |     |       |    |     |    |     | <b>793.800.000</b>    |
|                       | - Financiamento gerenciado (unidade): 2.968.460                                                    |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 144 | 793.800.000           |
| <b>Total</b>          |                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>20.788.158.633</b> |

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**

**Unidade: 74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação           |        | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|--------------------------------|--------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                          |        | 5.016.410.178 | 4.764.726.437 | 4.657.299.025 | 4.657.299.025 |        |        |               |
| Programa                       |        |               |               |               |               |        |        |               |
| 2055 Desenvolvimento Produtivo |        | 5.016.410.178 | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 2086 Transporte Aquaviário     |        | 0             | 4.764.726.437 | 4.657.299.025 | 4.657.299.025 |        |        |               |
| Função                         |        |               |               |               |               |        |        |               |
| 26 Transporte                  |        | 5.016.410.178 | 4.764.726.437 | 4.657.299.025 | 4.657.299.025 |        |        |               |
| Subunção                       |        |               |               |               |               |        |        |               |
| 661 Promoção Industrial        |        | 5.016.410.178 | 4.764.726.437 | 4.657.299.025 | 4.657.299.025 |        |        |               |
| Grupo de Despesa               |        |               |               |               |               |        |        |               |
| 5 Inversões Financeiras        |        | 5.016.410.178 | 4.764.726.437 | 4.657.299.025 | 4.657.299.025 |        |        |               |
| Fonte                          | 1- PES | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 135                            | 0      | 0             | 0             | 0             | 1.912.901.329 | 0      | 0      | 1.912.901.329 |
| 180                            | 0      | 0             | 0             | 0             | 2.744.397.696 | 0      | 0      | 2.744.397.696 |
| Total                          | 0      | 0             | 0             | 0             | 4.657.299.025 | 0      | 0      | 4.657.299.025 |

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 2086           | Transporte Aquaviário                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 4.657.299.025 |
|                | Operações Especiais                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 4.657.299.025 |
| 2086.0118      | Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval            |           |     |       |    |     |    |     | 4.657.299.025 |
| 2086.0118.0001 | Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional | 26.661    |     |       |    |     |    |     | 4.657.299.025 |
|                | - Projeto financiado (unidade): 103                                                        |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 135 | 1.912.901.329 |
|                |                                                                                            |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 180 | 2.744.397.696 |
|                | Total                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 4.657.299.025 |

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das**  
**Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                                |        |        |        | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|---------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                               |        |        |        | 200.000.000 | 200.515.207 | 196.835.262 | 196.835.262 |             |
| Programa                                                            |        |        |        |             |             |             |             |             |
| 2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia |        |        |        | 200.000.000 | 200.515.207 | 196.835.262 | 196.835.262 |             |
| Função                                                              |        |        |        |             |             |             |             |             |
| 24 Comunicações                                                     |        |        |        | 200.000.000 | 200.515.207 | 196.835.262 | 196.835.262 |             |
| Subunção                                                            |        |        |        |             |             |             |             |             |
| 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia                        |        |        |        | 200.000.000 | 200.515.207 | 196.835.262 | 196.835.262 |             |
| Grupo de Despesa                                                    |        |        |        |             |             |             |             |             |
| 5 Inversões Financeiras                                             |        |        |        | 200.000.000 | 200.515.207 | 196.835.262 | 196.835.262 |             |
| Fonte                                                               | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 172                                                                 | 0      | 0      | 0      | 0           | 196.835.262 | 0           | 0           | 196.835.262 |
| Total                                                               | 0      | 0      | 0      | 0           | 196.835.262 | 0           | 0           | 196.835.262 |

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das  
Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2025           | Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia                             |           |     |       |    |     |    |     | 196.835.262 |
|                | Operações Especiais                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 196.835.262 |
| 2025.0505      | Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações            |           |     |       |    |     |    |     | 196.835.262 |
| 2025.0505.0001 | Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional | 24.572    |     |       |    |     |    |     | 196.835.262 |
|                | - Financiamento concedido (unidade): 16                                                    |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 172 | 196.835.262 |
|                | Total                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 196.835.262 |

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                        |        | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|---------------------------------------------|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                       |        | 168.000.000 | 300.000.000 | 300.000.000 | 300.000.000 |        |        |             |
| Programa                                    |        |             |             |             |             |        |        |             |
| 2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária |        | 168.000.000 | 300.000.000 | 300.000.000 | 300.000.000 |        |        |             |
| Função                                      |        |             |             |             |             |        |        |             |
| 21 Organização Agrária                      |        | 168.000.000 | 300.000.000 | 300.000.000 | 300.000.000 |        |        |             |
| Subunção                                    |        |             |             |             |             |        |        |             |
| 631 Reforma Agrária                         |        | 168.000.000 | 300.000.000 | 300.000.000 | 300.000.000 |        |        |             |
| Grupo de Despesa                            |        |             |             |             |             |        |        |             |
| 5 Inversões Financeiras                     |        | 168.000.000 | 300.000.000 | 300.000.000 | 300.000.000 |        |        |             |
| Fonte                                       | 1- PES | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 144                                         | 0      | 0           | 0           | 0           | 192.207.380 | 0      | 0      | 192.207.380 |
| 180                                         | 0      | 0           | 0           | 0           | 107.792.620 | 0      | 0      | 107.792.620 |
| Total                                       | 0      | 0           | 0           | 0           | 300.000.000 | 0      | 0      | 300.000.000 |

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2066                | Reforma Agrária e Governança Fundiária                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 300.000.000 |
| Operações Especiais |                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 300.000.000 |
| 2066.0061           | Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras            |           |     |       |    |     |    |     | 300.000.000 |
| 2066.0061.0001      | Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional | 21.631    |     |       |    |     |    |     | 300.000.000 |
|                     | - Família beneficiada (unidade): 4.000                                                                     |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 180 | 107.792.620 |
|                     |                                                                                                            |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 144 | 192.207.380 |
| Total               |                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 300.000.000 |

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**

**Unidade: 74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR -  
Ministério do Turismo**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                       |        |        |        | Exec 2015 | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |            |
|--------------------------------------------|--------|--------|--------|-----------|------------|------------|------------|------------|
| Total                                      |        |        |        | 0         | 51.565.418 | 66.762.990 | 66.762.990 |            |
| Programa                                   |        |        |        |           |            |            |            |            |
| 2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo |        |        |        | 0         | 51.565.418 | 66.762.990 | 66.762.990 |            |
| Função                                     |        |        |        |           |            |            |            |            |
| 23 Comércio e Serviços                     |        |        |        | 0         | 51.565.418 | 66.762.990 | 66.762.990 |            |
| Subunção                                   |        |        |        |           |            |            |            |            |
| 695 Turismo                                |        |        |        | 0         | 51.565.418 | 66.762.990 | 66.762.990 |            |
| Grupo de Despesa                           |        |        |        |           |            |            |            |            |
| 5 Inversões Financeiras                    |        |        |        | 0         | 51.565.418 | 66.762.990 | 66.762.990 |            |
| Fonte                                      | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC | 4- INV    | 5- IFI     | 6- AMT     | 9- RES     | Total      |
| 250                                        | 0      | 0      | 0      | 0         | 86.969     | 0          | 0          | 86.969     |
| 280                                        | 0      | 0      | 0      | 0         | 66.676.021 | 0          | 0          | 66.676.021 |
| Total                                      | 0      | 0      | 0      | 0         | 66.762.990 | 0          | 0          | 66.762.990 |



Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR -  
Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                     | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|---------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2076           | Desenvolvimento e Promoção do Turismo                         |           |     |       |    |     |    |     | 66.762.990 |
|                | Operações Especiais                                           |           |     |       |    |     |    |     | 66.762.990 |
| 2076.0454      | Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional            |           |     |       |    |     |    |     | 66.762.990 |
| 2076.0454.0001 | Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional | 23.695    |     |       |    |     |    |     | 66.762.990 |
|                | - Empreendimento financiado (unidade): 1                      |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 280 | 66.676.021 |
|                |                                                               |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 250 | 86.969     |
|                | Total                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 66.762.990 |

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**

**Unidade: 74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |        | Exec 2015     | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|------------------------------------------------------|--------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                |        | 1.000.000.000 | 909.836.000 | 899.586.511 | 899.586.511 |        |        |             |
| Programa                                             |        |               |             |             |             |        |        |             |
| 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno |        | 1.000.000.000 | 909.836.000 | 899.586.511 | 899.586.511 |        |        |             |
| Função                                               |        |               |             |             |             |        |        |             |
| 19 Ciência e Tecnologia                              |        | 1.000.000.000 | 909.836.000 | 899.586.511 | 899.586.511 |        |        |             |
| Subunção                                             |        |               |             |             |             |        |        |             |
| 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         |        | 1.000.000.000 | 909.836.000 | 899.586.511 | 899.586.511 |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                     |        |               |             |             |             |        |        |             |
| 5 Inversões Financeiras                              |        | 1.000.000.000 | 909.836.000 | 899.586.511 | 899.586.511 |        |        |             |
| Fonte                                                | 1- PES | 2- JUR        | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 172                                                  | 0      | 0             | 0           | 0           | 633.747.584 | 0      | 0      | 633.747.584 |
| 180                                                  | 0      | 0             | 0           | 0           | 265.838.927 | 0      | 0      | 265.838.927 |
| Total                                                | 0      | 0             | 0           | 0           | 899.586.511 | 0      | 0      | 899.586.511 |

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0902           | Operações Especiais: Financiamentos com Retorno                                 |           |     |       |    |     |    |     | 899.586.511 |
|                | Operações Especiais                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 899.586.511 |
| 0902.0A37      | Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas            |           |     |       |    |     |    |     | 899.586.511 |
| 0902.0A37.0001 | Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas - Nacional | 19.572    |     |       |    |     |    |     | 899.586.511 |
|                |                                                                                 |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 172 | 633.747.584 |
|                |                                                                                 |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 180 | 265.838.927 |
|                | Total                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 899.586.511 |

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**

**Unidade: 74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                |                           |        |           | Exec 2015 | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|-----------------------------------------------------|---------------------------|--------|-----------|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                               |                           |        |           | 0         | 231.800.000 | 231.800.000 | 231.800.000 |             |
| Programa                                            |                           |        |           |           |             |             |             |             |
| 2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento |                           |        |           | 0         | 231.800.000 | 231.800.000 | 231.800.000 |             |
| Função                                              |                           |        |           |           |             |             |             |             |
| 13                                                  | Cultura                   |        |           | 0         | 231.800.000 | 231.800.000 | 231.800.000 |             |
| Subunção                                            |                           |        |           |           |             |             |             |             |
| 123                                                 | Administração Financeira  |        |           | 0         | 800.000     | 800.000     | 800.000     |             |
| 392                                                 | Difusão Cultural          |        |           | 0         | 231.000.000 | 231.000.000 | 231.000.000 |             |
| Grupo de Despesa                                    |                           |        |           |           |             |             |             |             |
| 3                                                   | Outras Despesas Correntes |        |           | 0         | 4.000.000   | 4.000.000   | 4.000.000   |             |
| 5                                                   | Inversões Financeiras     |        |           | 0         | 227.800.000 | 227.800.000 | 227.800.000 |             |
| Fonte                                               | 1- PES                    | 2- JUR | 3- ODC    | 4- INV    | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 130                                                 | 0                         | 0      | 0         | 0         | 227.000.000 | 0           | 0           | 227.000.000 |
| 150                                                 | 0                         | 0      | 0         | 0         | 800.000     | 0           | 0           | 800.000     |
| 186                                                 | 0                         | 0      | 4.000.000 | 0         | 0           | 0           | 0           | 4.000.000   |
| Total                                               | 0                         | 0      | 4.000.000 | 0         | 227.800.000 | 0           | 0           | 231.800.000 |

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2027           | <b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 231.800.000 |
|                | <b>Atividades</b>                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 4.800.000   |
| 2027.2D07      | <b>Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais</b>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 800.000     |
| 2027.2D07.0001 | Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais - Nacional                                                              | 13.123    |     |       |    |     |    |     | 800.000     |
|                | - Financiamento gerenciado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 150 | 800.000     |
| 2027.20ZK      | <b>Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006</b>     |           |     |       |    |     |    |     | 4.000.000   |
| 2027.20ZK.0001 | Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 4.000.000   |
|                | - Financiamento gerenciado (unidade): 150                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 186 | 4.000.000   |
|                | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 227.000.000 |
| 2027.0B85      | <b>Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)</b>                                              |           |     |       |    |     |    |     | 27.000.000  |
| 2027.0B85.0001 | Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991) - Nacional                                          | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 27.000.000  |
|                | - Empreendimento financiado (unidade): 90                                                                                         |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 130 | 27.000.000  |
| 2027.006C      | <b>Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)</b>                              |           |     |       |    |     |    |     | 200.000.000 |
| 2027.006C.0001 | Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional                          | 13.392    |     |       |    |     |    |     | 200.000.000 |
|                | - Sala implantada (unidade): 150                                                                                                  |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 130 | 200.000.000 |
|                | <b>Total</b>                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 231.800.000 |

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**

**Unidade: 74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |        |        |        | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |               |
|------------------------------------------------------|--------|--------|--------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Total                                                |        |        |        | 2.103.776.970 | 1.708.137.531 | 2.390.836.978 | 2.430.376.978 |               |
| Programa                                             |        |        |        |               |               |               |               |               |
| 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno |        |        |        | 2.103.776.970 | 1.708.137.531 | 2.390.836.978 | 2.430.376.978 |               |
| Função                                               |        |        |        |               |               |               |               |               |
| 28 Encargos Especiais                                |        |        |        | 2.103.776.970 | 1.708.137.531 | 2.390.836.978 | 2.430.376.978 |               |
| Subunção                                             |        |        |        |               |               |               |               |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |        |        |        | 2.103.776.970 | 1.708.137.531 | 2.390.836.978 | 2.430.376.978 |               |
| Grupo de Despesa                                     |        |        |        |               |               |               |               |               |
| 5 Inversões Financeiras                              |        |        |        | 2.103.776.970 | 1.708.137.531 | 2.390.836.978 | 2.430.376.978 |               |
| Fonte                                                | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT        | 9- RES        | Total         |
| 101                                                  | 0      | 0      | 0      | 0             | 2.390.836.978 | 0             | 0             | 2.390.836.978 |
| 901                                                  | 0      | 0      | 0      | 0             | 39.540.000    | 0             | 0             | 39.540.000    |
| Total                                                | 0      | 0      | 0      | 0             | 2.430.376.978 | 0             | 0             | 2.430.376.978 |

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0902           | Operações Especiais: Financiamentos com Retorno                              |           |     |       |    |     |    |     | 2.430.376.978 |
|                | Operações Especiais                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 2.430.376.978 |
| 0902.0534      | Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)                   |           |     |       |    |     |    |     | 2.430.376.978 |
| 0902.0534.0010 | Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - Na Região Norte | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.430.376.978 |
|                |                                                                              |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 101 | 2.390.836.978 |
|                |                                                                              |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 901 | 39.540.000    |
|                | Total                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 2.430.376.978 |

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**

**Unidade: 74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |        |        |        | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |               |
|------------------------------------------------------|--------|--------|--------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Total                                                |        |        |        | 2.103.776.970 | 1.708.137.530 | 2.390.836.978 | 2.430.376.978 |               |
| Programa                                             |        |        |        |               |               |               |               |               |
| 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno |        |        |        | 2.103.776.970 | 1.708.137.530 | 2.390.836.978 | 2.430.376.978 |               |
| Função                                               |        |        |        |               |               |               |               |               |
| 28 Encargos Especiais                                |        |        |        | 2.103.776.970 | 1.708.137.530 | 2.390.836.978 | 2.430.376.978 |               |
| Subunção                                             |        |        |        |               |               |               |               |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |        |        |        | 2.103.776.970 | 1.708.137.530 | 2.390.836.978 | 2.430.376.978 |               |
| Grupo de Despesa                                     |        |        |        |               |               |               |               |               |
| 5 Inversões Financeiras                              |        |        |        | 2.103.776.970 | 1.708.137.530 | 2.390.836.978 | 2.430.376.978 |               |
| Fonte                                                | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT        | 9- RES        | Total         |
| 101                                                  | 0      | 0      | 0      | 0             | 2.390.836.978 | 0             | 0             | 2.390.836.978 |
| 901                                                  | 0      | 0      | 0      | 0             | 39.540.000    | 0             | 0             | 39.540.000    |
| Total                                                | 0      | 0      | 0      | 0             | 2.430.376.978 | 0             | 0             | 2.430.376.978 |



Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0902           | Operações Especiais: Financiamentos com Retorno                                      |           |     |       |    |     |    |     | 2.430.376.978 |
|                | Operações Especiais                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 2.430.376.978 |
| 0902.0029      | Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste                          |           |     |       |    |     |    |     | 2.430.376.978 |
| 0902.0029.0050 | Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.430.376.978 |
|                |                                                                                      |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 101 | 2.390.836.978 |
|                |                                                                                      |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 901 | 39.540.000    |
|                | Total                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 2.430.376.978 |

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**

**Unidade: 74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                 |        |        |        | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |               |
|------------------------------------------------------|--------|--------|--------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Total                                                |        |        |        | 6.311.330.947 | 5.124.412.586 | 7.172.510.936 | 7.291.130.936 |               |
| Programa                                             |        |        |        |               |               |               |               |               |
| 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno |        |        |        | 6.311.330.947 | 5.124.412.586 | 7.172.510.936 | 7.291.130.936 |               |
| Função                                               |        |        |        |               |               |               |               |               |
| 28 Encargos Especiais                                |        |        |        | 6.311.330.947 | 5.124.412.586 | 7.172.510.936 | 7.291.130.936 |               |
| Subunção                                             |        |        |        |               |               |               |               |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                        |        |        |        | 6.311.330.947 | 5.124.412.586 | 7.172.510.936 | 7.291.130.936 |               |
| Grupo de Despesa                                     |        |        |        |               |               |               |               |               |
| 5 Inversões Financeiras                              |        |        |        | 6.311.330.947 | 5.124.412.586 | 7.172.510.936 | 7.291.130.936 |               |
| Fonte                                                | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT        | 9- RES        | Total         |
| 101                                                  | 0      | 0      | 0      | 0             | 7.172.510.936 | 0             | 0             | 7.172.510.936 |
| 901                                                  | 0      | 0      | 0      | 0             | 118.620.000   | 0             | 0             | 118.620.000   |
| Total                                                | 0      | 0      | 0      | 0             | 7.291.130.936 | 0             | 0             | 7.291.130.936 |

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0902           | Operações Especiais: Financiamentos com Retorno                                           |           |     |       |    |     |    |     | 7.291.130.936 |
|                | Operações Especiais                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 7.291.130.936 |
| 0902.0030      | Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste                      |           |     |       |    |     |    |     | 3.645.565.468 |
| 0902.0030.0020 | Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 3.645.565.468 |
|                |                                                                                           |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 101 | 3.586.255.468 |
|                |                                                                                           |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 901 | 59.310.000    |
| 0902.0031      | Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste                                   |           |     |       |    |     |    |     | 3.645.565.468 |
| 0902.0031.0020 | Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste              | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 3.645.565.468 |
|                |                                                                                           |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 101 | 3.586.255.468 |
|                |                                                                                           |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 901 | 59.310.000    |
| Total          |                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 7.291.130.936 |

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC  
- Ministério do Meio Ambiente

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                    |        |        |        | Exec 2015 | LOA 2016    | PLO 2017   | LOA 2017   |            |
|-----------------------------------------|--------|--------|--------|-----------|-------------|------------|------------|------------|
| Total                                   |        |        |        | 0         | 360.000.000 | 23.166.881 | 23.166.881 |            |
| Programa                                |        |        |        |           |             |            |            |            |
| 2050 Mudança do Clima                   |        |        |        | 0         | 360.000.000 | 23.166.881 | 23.166.881 |            |
| Função                                  |        |        |        |           |             |            |            |            |
| 18 Gestão Ambiental                     |        |        |        | 0         | 360.000.000 | 23.166.881 | 23.166.881 |            |
| Subunção                                |        |        |        |           |             |            |            |            |
| 541 Preservação e Conservação Ambiental |        |        |        | 0         | 360.000.000 | 23.166.881 | 23.166.881 |            |
| Grupo de Despesa                        |        |        |        |           |             |            |            |            |
| 5 Inversões Financeiras                 |        |        |        | 0         | 360.000.000 | 23.166.881 | 23.166.881 |            |
| Fonte                                   | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC | 4- INV    | 5- IFI      | 6- AMT     | 9- RES     | Total      |
| 280                                     | 0      | 0      | 0      | 0         | 23.166.881  | 0          | 0          | 23.166.881 |
| Total                                   | 0      | 0      | 0      | 0         | 23.166.881  | 0          | 0          | 23.166.881 |

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade:74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC

- Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2050                | Mudança do Clima                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 23.166.881 |
| Operações Especiais |                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 23.166.881 |
| 2050.00J4           | Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima            |           |     |       |    |     |    |     | 23.166.881 |
| 2050.00J4.0001      | Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional | 18.541    |     |       |    |     |    |     | 23.166.881 |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                     |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 280 | 23.166.881 |
| Total               |                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 23.166.881 |

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA -  
Min Integração Nacional

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                        |        | Exec 2015 | LOA 2016      | PLO 2017    | LOA 2017      |        |        |               |
|---------------------------------------------|--------|-----------|---------------|-------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                                       |        | 0         | 1.397.512.880 | 336.345.927 | 1.116.929.404 |        |        |               |
| Programa                                    |        |           |               |             |               |        |        |               |
| 2029 Desenvolvimento Regional e Territorial |        | 0         | 1.397.512.880 | 336.345.927 | 1.116.929.404 |        |        |               |
| Função                                      |        |           |               |             |               |        |        |               |
| 28 Encargos Especiais                       |        | 0         | 1.397.512.880 | 336.345.927 | 1.116.929.404 |        |        |               |
| Subunção                                    |        |           |               |             |               |        |        |               |
| 846 Outros Encargos Especiais               |        | 0         | 1.397.512.880 | 336.345.927 | 1.116.929.404 |        |        |               |
| Grupo de Despesa                            |        |           |               |             |               |        |        |               |
| 5 Inversões Financeiras                     |        | 0         | 1.397.512.880 | 336.345.927 | 1.116.929.404 |        |        |               |
| Fonte                                       | 1- PES | 2- JUR    | 3- ODC        | 4- INV      | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 144                                         | 0      | 0         | 0             | 0           | 780.583.477   | 0      | 0      | 780.583.477   |
| 280                                         | 0      | 0         | 0             | 0           | 336.345.927   | 0      | 0      | 336.345.927   |
| Total                                       | 0      | 0         | 0             | 0           | 1.116.929.404 | 0      | 0      | 1.116.929.404 |

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA -  
Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 2029           | Desenvolvimento Regional e Territorial                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.116.929.404 |
|                | Operações Especiais                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.116.929.404 |
| 2029.0353      | Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.116.929.404 |
| 2029.0353.6000 | Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA - Na Amazônia Legal | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.116.929.404 |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 280 | 336.345.927   |
|                |                                                                                                                          |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 144 | 780.583.477   |
| Total          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.116.929.404 |

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**

**Unidade: 74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE**  
**- Min Integração Nacional**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                        |        |        |        | Exec 2015 | LOA 2016      | PLO 2017    | LOA 2017      |               |
|---------------------------------------------|--------|--------|--------|-----------|---------------|-------------|---------------|---------------|
| Total                                       |        |        |        | 0         | 2.022.481.635 | 482.903.225 | 1.502.692.430 |               |
| Programa                                    |        |        |        |           |               |             |               |               |
| 2029 Desenvolvimento Regional e Territorial |        |        |        | 0         | 2.022.481.635 | 482.903.225 | 1.502.692.430 |               |
| Função                                      |        |        |        |           |               |             |               |               |
| 28 Encargos Especiais                       |        |        |        | 0         | 2.022.481.635 | 482.903.225 | 1.502.692.430 |               |
| Subunção                                    |        |        |        |           |               |             |               |               |
| 846 Outros Encargos Especiais               |        |        |        | 0         | 2.022.481.635 | 482.903.225 | 1.502.692.430 |               |
| Grupo de Despesa                            |        |        |        |           |               |             |               |               |
| 5 Inversões Financeiras                     |        |        |        | 0         | 2.022.481.635 | 482.903.225 | 1.502.692.430 |               |
| Fonte                                       | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC | 4- INV    | 5- IFI        | 6- AMT      | 9- RES        | Total         |
| 144                                         | 0      | 0      | 0      | 0         | 1.019.789.205 | 0           | 0             | 1.019.789.205 |
| 166                                         | 0      | 0      | 0      | 0         | 5.005.569     | 0           | 0             | 5.005.569     |
| 250                                         | 0      | 0      | 0      | 0         | 32.608.249    | 0           | 0             | 32.608.249    |
| 280                                         | 0      | 0      | 0      | 0         | 445.289.407   | 0           | 0             | 445.289.407   |
| Total                                       | 0      | 0      | 0      | 0         | 1.502.692.430 | 0           | 0             | 1.502.692.430 |



**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**

**Unidade: 74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE**  
**- Min Integração Nacional**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                 | Funcional     | Esf   | GND | RP | Mod | IU  | Fte | Valor                |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|-----|----|-----|-----|-----|----------------------|
| <b>2029</b>           | <b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>                                                                                                             |               |       |     |    |     |     |     | <b>1.502.692.430</b> |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                |               |       |     |    |     |     |     | <b>1.502.692.430</b> |
| 2029.0355             | <i>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)</i>            |               |       |     |    |     |     |     | <i>1.502.692.430</i> |
| <b>2029.0355.0001</b> | <b>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001) - Nacional</b> | <b>28.846</b> |       |     |    |     |     |     | <b>1.502.692.430</b> |
|                       |                                                                                                                                                           | F             | 5-IFI | 0   | 90 | 0   | 250 |     | 32.608.249           |
|                       |                                                                                                                                                           | F             | 5-IFI | 0   | 90 | 0   | 144 |     | 1.019.789.205        |
|                       |                                                                                                                                                           | F             | 5-IFI | 0   | 90 | 0   | 280 |     | 445.289.407          |
|                       |                                                                                                                                                           | F             | 5-IFI | 0   | 90 | 0   | 166 |     | 5.005.569            |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                                           |               |       |     |    |     |     |     | <b>1.502.692.430</b> |

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                        |        |        |        | Exec 2015 | LOA 2016      | PLO 2017   | LOA 2017    |             |
|---------------------------------------------|--------|--------|--------|-----------|---------------|------------|-------------|-------------|
| Total                                       |        |        |        | 0         | 1.102.853.841 | 36.538.066 | 824.695.954 |             |
| Programa                                    |        |        |        |           |               |            |             |             |
| 2029 Desenvolvimento Regional e Territorial |        |        |        | 0         | 1.102.853.841 | 36.538.066 | 824.695.954 |             |
| Função                                      |        |        |        |           |               |            |             |             |
| 28 Encargos Especiais                       |        |        |        | 0         | 1.102.853.841 | 36.538.066 | 824.695.954 |             |
| Subunção                                    |        |        |        |           |               |            |             |             |
| 846 Outros Encargos Especiais               |        |        |        | 0         | 1.102.853.841 | 36.538.066 | 824.695.954 |             |
| Grupo de Despesa                            |        |        |        |           |               |            |             |             |
| 5 Inversões Financeiras                     |        |        |        | 0         | 1.102.853.841 | 36.538.066 | 824.695.954 |             |
| Fonte                                       | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC | 4- INV    | 5- IFI        | 6- AMT     | 9- RES      | Total       |
| 144                                         | 0      | 0      | 0      | 0         | 783.157.888   | 0          | 0           | 783.157.888 |
| 188                                         | 0      | 0      | 0      | 0         | 5.000.000     | 0          | 0           | 5.000.000   |
| 250                                         | 0      | 0      | 0      | 0         | 15.782.573    | 0          | 0           | 15.782.573  |
| 280                                         | 0      | 0      | 0      | 0         | 20.755.493    | 0          | 0           | 20.755.493  |
| Total                                       | 0      | 0      | 0      | 0         | 824.695.954   | 0          | 0           | 824.695.954 |

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2029           | Desenvolvimento Regional e Territorial                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 824.695.954 |
|                | Operações Especiais                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 824.695.954 |
| 2029.0E83      | Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO                          |           |     |       |    |     |    |     | 824.695.954 |
| 2029.0E83.0050 | Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO - Na Região Centro-Oeste | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 824.695.954 |
|                |                                                                                                                                    |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 280 | 20.755.493  |
|                |                                                                                                                                    |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 144 | 783.157.888 |
|                |                                                                                                                                    |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 188 | 5.000.000   |
|                |                                                                                                                                    |           | F   | 5-IFI | 0  | 90  | 0  | 250 | 15.782.573  |
|                | Total                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 824.695.954 |

## Órgão: 75000 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

### Outros Encargos

#### Quadro Síntese

| Código/Especificação                                        |        |        |        | Exec 2015       | LOA 2016        | PLO 2017        | LOA 2017        |                 |
|-------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| TOTAL                                                       |        |        |        | 569.374.792.010 | 881.232.972.226 | 925.084.468.997 | 925.084.468.997 |                 |
| Programa                                                    |        |        |        |                 |                 |                 |                 |                 |
| 0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna |        |        |        | 558.794.266.104 | 858.288.136.772 | 885.623.111.050 | 885.623.111.050 |                 |
| 0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa |        |        |        | 10.580.525.906  | 22.944.835.454  | 39.461.357.947  | 39.461.357.947  |                 |
| Função                                                      |        |        |        |                 |                 |                 |                 |                 |
| 28 Encargos Especiais                                       |        |        |        | 569.374.792.010 | 881.232.972.226 | 925.084.468.997 | 925.084.468.997 |                 |
| Subfunção                                                   |        |        |        |                 |                 |                 |                 |                 |
| 841 Refinanciamento da Dívida Interna                       |        |        |        | 558.794.266.104 | 858.288.136.772 | 885.623.111.050 | 885.623.111.050 |                 |
| 842 Refinanciamento da Dívida Externa                       |        |        |        | 10.580.525.906  | 22.944.835.454  | 39.461.357.947  | 39.461.357.947  |                 |
| Unidade                                                     |        |        |        |                 |                 |                 |                 |                 |
| 75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda      |        |        |        | 569.374.792.010 | 881.232.972.226 | 925.084.468.997 | 925.084.468.997 |                 |
| Grupo de Despesa                                            |        |        |        |                 |                 |                 |                 |                 |
| 6 Amortização da Dívida                                     |        |        |        | 569.374.792.010 | 881.232.972.226 | 925.084.468.997 | 925.084.468.997 |                 |
| Fonte                                                       | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC | 4- INV          | 5- IFI          | 6- AMT          | 9- RES          | Total           |
| 143                                                         | 0      | 0      | 0      | 0               | 0               | 925.084.468.997 | 0               | 925.084.468.997 |
| Total                                                       | 0      | 0      | 0      | 0               | 0               | 925.084.468.997 | 0               | 925.084.468.997 |

**Órgão: 75000 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal**

**Unidade: 75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                        |                                   |        |        | Exec 2015       | LOA 2016        | PLO 2017        | LOA 2017        |                 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Total                                                       |                                   |        |        | 569.374.792.010 | 881.232.972.226 | 925.084.468.997 | 925.084.468.997 |                 |
| Programa                                                    |                                   |        |        |                 |                 |                 |                 |                 |
| 0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna |                                   |        |        | 558.794.266.104 | 858.288.136.772 | 885.623.111.050 | 885.623.111.050 |                 |
| 0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa |                                   |        |        | 10.580.525.906  | 22.944.835.454  | 39.461.357.947  | 39.461.357.947  |                 |
| Função                                                      |                                   |        |        |                 |                 |                 |                 |                 |
| 28                                                          | Encargos Especiais                |        |        | 569.374.792.010 | 881.232.972.226 | 925.084.468.997 | 925.084.468.997 |                 |
| Subunção                                                    |                                   |        |        |                 |                 |                 |                 |                 |
| 841                                                         | Refinanciamento da Dívida Interna |        |        | 558.794.266.104 | 858.288.136.772 | 885.623.111.050 | 885.623.111.050 |                 |
| 842                                                         | Refinanciamento da Dívida Externa |        |        | 10.580.525.906  | 22.944.835.454  | 39.461.357.947  | 39.461.357.947  |                 |
| Grupo de Despesa                                            |                                   |        |        |                 |                 |                 |                 |                 |
| 6                                                           | Amortização da Dívida             |        |        | 569.374.792.010 | 881.232.972.226 | 925.084.468.997 | 925.084.468.997 |                 |
| Fonte                                                       | 1- PES                            | 2- JUR | 3- ODC | 4- INV          | 5- IFI          | 6- AMT          | 9- RES          | Total           |
| 143                                                         | 0                                 | 0      | 0      | 0               | 0               | 925.084.468.997 | 0               | 925.084.468.997 |
| Total                                                       | 0                                 | 0      | 0      | 0               | 0               | 925.084.468.997 | 0               | 925.084.468.997 |

Órgão: 75000 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal  
Unidade: 75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor           |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------------|
| 0907           | Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna                  |           |     |       |    |     |    |     | 885.623.111.050 |
|                | Operações Especiais                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 885.623.111.050 |
| 0907.0365      | Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna            |           |     |       |    |     |    |     | 885.623.111.050 |
| 0907.0365.0001 | Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional | 28.841    | F   | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 143 | 885.623.111.050 |
| 0908           | Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa                  |           |     |       |    |     |    |     | 39.461.357.947  |
|                | Operações Especiais                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 39.461.357.947  |
| 0908.0243      | Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa            |           |     |       |    |     |    |     | 39.461.357.947  |
| 0908.0243.0001 | Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional | 28.842    | F   | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 143 | 39.461.357.947  |
|                | Total                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 925.084.468.997 |

## Órgão: 90000 Reserva de Contingência

### Reserva de Contingência

#### Quadro Síntese

| Código/Especificação          |        |        |        | Exec 2015 | LOA 2016       | PLO 2017       | LOA 2017      |               |
|-------------------------------|--------|--------|--------|-----------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| TOTAL                         |        |        |        | 0         | 58.039.213.092 | 22.827.891.949 | 9.178.869.097 |               |
| Programa                      |        |        |        |           |                |                |               |               |
| 0999 Reserva de Contingência  |        |        |        | 0         | 41.446.132.283 | 22.827.891.949 | 9.178.869.097 |               |
| 9090 Reserva de Recursos      |        |        |        | 0         | 16.593.080.809 | 0              | 0             |               |
| Função                        |        |        |        |           |                |                |               |               |
| 99 Reserva de Contingência    |        |        |        | 0         | 58.039.213.092 | 22.827.891.949 | 9.178.869.097 |               |
| Subfunção                     |        |        |        |           |                |                |               |               |
| 999 Reserva de Contingência   |        |        |        | 0         | 58.039.213.092 | 22.827.891.949 | 9.178.869.097 |               |
| Unidade                       |        |        |        |           |                |                |               |               |
| 90000 Reserva de Contingência |        |        |        | 0         | 58.039.213.092 | 22.827.891.949 | 9.178.869.097 |               |
| Grupo de Despesa              |        |        |        |           |                |                |               |               |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais  |        |        |        | 0         | 7.648.231.787  | 0              | 0             |               |
| 9 Reserva de Contingência     |        |        |        | 0         | 50.390.981.305 | 22.827.891.949 | 9.178.869.097 |               |
| Fonte                         | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC | 4- INV    | 5- IFI         | 6- AMT         | 9- RES        | Total         |
| 100                           | 0      | 0      | 0      | 0         | 0              | 0              | 684.929       | 684.929       |
| 142                           | 0      | 0      | 0      | 0         | 0              | 0              | 1.595.013.179 | 1.595.013.179 |
| 174                           | 0      | 0      | 0      | 0         | 0              | 0              | 1.530.000.000 | 1.530.000.000 |
| 188                           | 0      | 0      | 0      | 0         | 0              | 0              | 6.053.170.989 | 6.053.170.989 |
| Total                         | 0      | 0      | 0      | 0         | 0              | 0              | 9.178.869.097 | 9.178.869.097 |

**Órgão: 90000 Reserva de Contingência**

**Unidade: 90000 Reserva de Contingência**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação         |        |        |        | Exec 2015 | LOA 2016       | PLO 2017       | LOA 2017      |               |
|------------------------------|--------|--------|--------|-----------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| Total                        |        |        |        | 0         | 58.039.213.092 | 22.827.891.949 | 9.178.869.097 |               |
| Programa                     |        |        |        |           |                |                |               |               |
| 0999 Reserva de Contingência |        |        |        | 0         | 41.446.132.283 | 22.827.891.949 | 9.178.869.097 |               |
| 9090 Reserva de Recursos     |        |        |        | 0         | 16.593.080.809 | 0              | 0             |               |
| Função                       |        |        |        |           |                |                |               |               |
| 99 Reserva de Contingência   |        |        |        | 0         | 58.039.213.092 | 22.827.891.949 | 9.178.869.097 |               |
| Subunção                     |        |        |        |           |                |                |               |               |
| 999 Reserva de Contingência  |        |        |        | 0         | 58.039.213.092 | 22.827.891.949 | 9.178.869.097 |               |
| Grupo de Despesa             |        |        |        |           |                |                |               |               |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais |        |        |        | 0         | 7.648.231.787  | 0              | 0             |               |
| 9 Reserva de Contingência    |        |        |        | 0         | 50.390.981.305 | 22.827.891.949 | 9.178.869.097 |               |
| Fonte                        | 1- PES | 2- JUR | 3- ODC | 4- INV    | 5- IFI         | 6- AMT         | 9- RES        | Total         |
| 100                          | 0      | 0      | 0      | 0         | 0              | 0              | 684.929       | 684.929       |
| 142                          | 0      | 0      | 0      | 0         | 0              | 0              | 1.595.013.179 | 1.595.013.179 |
| 174                          | 0      | 0      | 0      | 0         | 0              | 0              | 1.530.000.000 | 1.530.000.000 |
| 188                          | 0      | 0      | 0      | 0         | 0              | 0              | 6.053.170.989 | 6.053.170.989 |
| Total                        | 0      | 0      | 0      | 0         | 0              | 0              | 9.178.869.097 | 9.178.869.097 |



Órgão: 90000 Reserva de Contingência

Unidade: 90000 Reserva de Contingência

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 9.178.869.097 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 9.178.869.097 |
| 0999.0E72           | Reserva para compensação de proposições legislativas que criem despesa obrigatória ou renúncia de receita sujeitas à deliberação de órgão colegiado permanente do Poder Legislativo, durante o exame de compatibilidade e adequação orçamentária da legislação            |           |     |       |    |     |    |     | 684.929       |
| 0999.0E72.0001      | Reserva para compensação de proposições legislativas que criem despesa obrigatória ou renúncia de receita sujeitas à deliberação de órgão colegiado permanente do Poder Legislativo, durante o exame de compatibilidade e adequação orçamentária da legislação - Nacional | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 684.929       |
|                     | -- (-): 1                                                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 9-RES | 2  | 90  | 0  | 100 | 684.929       |
| 0999.0Z00           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 7.583.170.989 |
| 0999.0Z00.6498      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal                                                                                                                                                                                                   | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 7.583.170.989 |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                           |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 174 | 1.530.000.000 |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                           |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 188 | 6.053.170.989 |
| 0999.0Z02           | Reserva de Contingência - Royalties do Petróleo                                                                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.595.013.179 |
| 0999.0Z02.0001      | Reserva de Contingência - Royalties do Petróleo - Nacional                                                                                                                                                                                                                | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 1.595.013.179 |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                           |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 142 | 1.595.013.179 |
| Total               |                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 9.178.869.097 |



# **CONGRESSO NACIONAL**

---

## **ORÇAMENTO DA UNIÃO**

---

### **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017**

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 2016 - CN

MENSAGEM Nº 472, DE 2016

---

## **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

---

### **VOLUME V**

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS  
PODER EXECUTIVO – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## ÍNDICE - VOLUME V

|                                                                      |     |
|----------------------------------------------------------------------|-----|
| Poder Executivo                                                      | 1   |
| 26000 Ministério da Educação                                         | 1   |
| 26101 Ministério da Educação - Administração Direta                  | 4   |
| 26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos                       | 8   |
| 26105 Instituto Benjamin Constant                                    | 10  |
| 26201 Colégio Pedro II                                               | 12  |
| 26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco         | 15  |
| 26231 Universidade Federal de Alagoas                                | 18  |
| 26232 Universidade Federal da Bahia                                  | 21  |
| 26233 Universidade Federal do Ceará                                  | 24  |
| 26234 Universidade Federal do Espírito Santo                         | 27  |
| 26235 Universidade Federal de Goiás                                  | 30  |
| 26236 Universidade Federal Fluminense                                | 33  |
| 26237 Universidade Federal de Juiz de Fora                           | 36  |
| 26238 Universidade Federal de Minas Gerais                           | 39  |
| 26239 Universidade Federal do Pará                                   | 42  |
| 26240 Universidade Federal da Paraíba                                | 45  |
| 26241 Universidade Federal do Paraná                                 | 48  |
| 26242 Universidade Federal de Pernambuco                             | 51  |
| 26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte                    | 54  |
| 26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul                      | 57  |
| 26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro                         | 60  |
| 26246 Universidade Federal de Santa Catarina                         | 63  |
| 26247 Universidade Federal de Santa Maria                            | 66  |
| 26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco                       | 69  |
| 26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                   | 72  |
| 26250 Fundação Universidade Federal de Roraima                       | 75  |
| 26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins                     | 78  |
| 26252 Universidade Federal de Campina Grande                         | 81  |
| 26253 Universidade Federal Rural da Amazônia                         | 84  |
| 26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro                      | 87  |
| 26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri         | 90  |
| 26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | 93  |
| 26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais         | 96  |
| 26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná                     | 99  |
| 26260 Universidade Federal de Alfenas                                | 102 |
| 26261 Universidade Federal de Itajubá                                | 104 |
| 26262 Universidade Federal de São Paulo                              | 107 |
| 26263 Universidade Federal de Lavras                                 | 110 |
| 26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido                       | 113 |
| 26266 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA              | 116 |
| 26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana            | 119 |
| 26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia                      | 122 |
| 26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro                        | 125 |
| 26270 Fundação Universidade do Amazonas                              | 128 |

## ÍNDICE - VOLUME V

|       |                                                                               |     |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 26271 | Fundação Universidade de Brasília                                             | 131 |
| 26272 | Fundação Universidade Federal do Maranhão                                     | 134 |
| 26273 | Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                              | 137 |
| 26274 | Universidade Federal de Uberlândia                                            | 140 |
| 26275 | Fundação Universidade Federal do Acre                                         | 143 |
| 26276 | Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                                  | 146 |
| 26277 | Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                                   | 149 |
| 26278 | Fundação Universidade Federal de Pelotas                                      | 152 |
| 26279 | Fundação Universidade Federal do Piauí                                        | 155 |
| 26280 | Fundação Universidade Federal de São Carlos                                   | 158 |
| 26281 | Fundação Universidade Federal de Sergipe                                      | 161 |
| 26282 | Fundação Universidade Federal de Viçosa                                       | 164 |
| 26283 | Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                           | 167 |
| 26284 | Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre            | 170 |
| 26285 | Fundação Universidade Federal de São João del-Rei                             | 173 |
| 26286 | Fundação Universidade Federal do Amapá                                        | 176 |
| 26290 | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira        | 179 |
| 26291 | Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES  | 182 |
| 26292 | Fundação Joaquim Nabuco                                                       | 185 |
| 26294 | Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                   | 187 |
| 26298 | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                 | 190 |
| 26350 | Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                              | 201 |
| 26351 | Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                    | 204 |
| 26352 | Fundação Universidade Federal do ABC                                          | 207 |
| 26358 | Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes                                  | 210 |
| 26359 | Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia               | 212 |
| 26362 | Hospital Universitário Walter Cantídio                                        | 214 |
| 26363 | Maternidade Assis Chateaubriand                                               | 216 |
| 26364 | Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                                | 218 |
| 26365 | Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás                        | 220 |
| 26366 | Hospital Universitário Antonio Pedro                                          | 222 |
| 26367 | Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora                | 224 |
| 26368 | Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais                | 226 |
| 26369 | Hospital Universitário João de Barros Barreto                                 | 228 |
| 26370 | Hospital Universitário Bettina Ferro Souza                                    | 230 |
| 26371 | Hospital Universitário Lauro Wanderley                                        | 232 |
| 26372 | Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                        | 234 |
| 26373 | Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco                   | 236 |
| 26374 | Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 238 |
| 26378 | Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro      | 240 |
| 26385 | Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados             | 243 |
| 26386 | Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago                          | 245 |
| 26387 | Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria                 | 247 |
| 26388 | Hospital Universitário Alcides Carneiro                                       | 249 |
| 26389 | Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro           | 251 |
| 26391 | Hospital Universitário Gaffree e Guinle                                       | 253 |

## ÍNDICE - VOLUME V

|       |                                                                    |     |
|-------|--------------------------------------------------------------------|-----|
| 26392 | Hospital Getúlio Vargas                                            | 255 |
| 26393 | Hospital Universitário de Brasília                                 | 257 |
| 26394 | Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão        | 259 |
| 26395 | Hospital Universitário Miguel Riet Junior                          | 261 |
| 26396 | Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia        | 263 |
| 26397 | Hospital Júlio Muller                                              | 265 |
| 26398 | Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas  | 267 |
| 26399 | Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí   | 269 |
| 26400 | Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe | 271 |
| 26401 | Hospital Universitário Maria Pedrossian                            | 273 |
| 26402 | Instituto Federal de Alagoas                                       | 275 |
| 26403 | Instituto Federal do Amazonas                                      | 278 |
| 26404 | Instituto Federal Baiano                                           | 281 |
| 26405 | Instituto Federal do Ceará                                         | 284 |
| 26406 | Instituto Federal do Espírito Santo                                | 287 |
| 26407 | Instituto Federal Goiano                                           | 290 |
| 26408 | Instituto Federal do Maranhão                                      | 293 |
| 26409 | Instituto Federal de Minas Gerais                                  | 296 |
| 26410 | Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                         | 299 |
| 26411 | Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                       | 302 |
| 26412 | Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                           | 305 |
| 26413 | Instituto Federal do Triângulo Mineiro                             | 308 |
| 26414 | Instituto Federal do Mato Grosso                                   | 311 |
| 26415 | Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                            | 314 |
| 26416 | Instituto Federal do Pará                                          | 317 |
| 26417 | Instituto Federal da Paraíba                                       | 320 |
| 26418 | Instituto Federal de Pernambuco                                    | 323 |
| 26419 | Instituto Federal do Rio Grande do Sul                             | 326 |
| 26420 | Instituto Federal Farroupilha                                      | 329 |
| 26421 | Instituto Federal de Rondônia                                      | 332 |
| 26422 | Instituto Federal Catarinense                                      | 335 |
| 26423 | Instituto Federal de Sergipe                                       | 338 |
| 26424 | Instituto Federal do Tocantins                                     | 340 |
| 26425 | Instituto Federal do Acre                                          | 343 |
| 26426 | Instituto Federal do Amapá                                         | 346 |
| 26427 | Instituto Federal da Bahia                                         | 349 |
| 26428 | Instituto Federal de Brasília                                      | 352 |
| 26429 | Instituto Federal de Goiás                                         | 355 |
| 26430 | Instituto Federal do Sertão Pernambucano                           | 358 |
| 26431 | Instituto Federal do Piauí                                         | 361 |
| 26432 | Instituto Federal do Paraná                                        | 364 |
| 26433 | Instituto Federal do Rio de Janeiro                                | 367 |
| 26434 | Instituto Federal Fluminense                                       | 370 |
| 26435 | Instituto Federal do Rio Grande do Norte                           | 373 |
| 26436 | Instituto Federal Sul-rio-grandense                                | 376 |
| 26437 | Instituto Federal de Roraima                                       | 379 |

## ÍNDICE - VOLUME V

|       |                                                                       |     |
|-------|-----------------------------------------------------------------------|-----|
| 26438 | Instituto Federal de Santa Catarina                                   | 382 |
| 26439 | Instituto Federal de São Paulo                                        | 385 |
| 26440 | Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                          | 388 |
| 26441 | Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                         | 391 |
| 26442 | Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | 393 |
| 26443 | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH                   | 396 |
| 26444 | Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral                      | 399 |
| 26445 | Hospital Universitário da UNIFESP                                     | 401 |
| 26447 | Universidade Federal do Oeste da Bahia                                | 403 |
| 26448 | Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará                         | 405 |
| 26449 | Universidade Federal do Cariri                                        | 408 |
| 26450 | Universidade Federal do Sul da Bahia                                  | 411 |
| 26451 | Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros                   | 413 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Poder Executivo

Quadro Síntese

| Código/Especificação                                                                                  | Exec 2015             | LOA 2016              | PLO 2017               | LOA 2017               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|
| <b>TOTAL</b>                                                                                          | <b>97.826.495.970</b> | <b>99.788.884.740</b> | <b>105.652.897.486</b> | <b>107.517.408.946</b> |
| <b>Programa</b>                                                                                       |                       |                       |                        |                        |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 11.657.292.348        | 11.670.399.876        | 13.575.074.502         | 13.575.074.502         |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 270.047.225           | 697.005.173           | 418.925.919            | 418.925.919            |
| 0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)                            | 0                     | 5.423.591             | 5.742.144              | 5.742.144              |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 2.262.132             | 4.778.488             | 235.154.746            | 235.154.746            |
| 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 3.434.435             | 8.490.730             | 12.076.791             | 12.076.791             |
| 0999 Reserva de Contingência                                                                          | 0                     | 2.614.889.787         | 1.500.000.000          | 1.500.000.000          |
| 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                   | 0                     | 1.000.000             | 695.968                | 695.968                |
| 2030 Educação Básica                                                                                  | 26.631.083.552        | 0                     | 0                      | 0                      |
| 2080 Educação de qualidade para todos                                                                 | 0                     | 46.272.202.110        | 44.532.903.868         | 46.397.415.328         |
| 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 37.920.370.441        | 38.514.694.985        | 45.372.323.548         | 45.372.323.548         |
| <b>Função</b>                                                                                         |                       |                       |                        |                        |
| 09 Previdência Social                                                                                 | 11.659.554.481        | 11.673.178.364        | 13.577.564.711         | 13.577.564.711         |
| 12 Educação                                                                                           | 85.893.459.830        | 84.787.897.095        | 89.905.923.384         | 91.770.434.844         |
| 28 Encargos Especiais                                                                                 | 273.481.659           | 712.919.494           | 669.409.391            | 669.409.391            |
| 99 Reserva de Contingência                                                                            | 0                     | 2.614.889.787         | 1.500.000.000          | 1.500.000.000          |
| <b>Subfunção</b>                                                                                      |                       |                       |                        |                        |
| 122 Administração Geral                                                                               | 6.182.145.099         | 6.409.293.633         | 1.228.194.412          | 1.228.194.412          |
| 128 Formação de Recursos Humanos                                                                      | 73.455.422            | 115.764.608           | 104.072.041            | 104.072.041            |
| 131 Comunicação Social                                                                                | 23.117.623            | 28.344.560            | 31.373.900             | 31.373.900             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                                                                 | 11.657.292.348        | 11.670.399.876        | 13.575.074.502         | 13.575.074.502         |
| 274 Previdência Especial                                                                              | 2.262.132             | 2.778.488             | 2.490.209              | 2.490.209              |
| 301 Atenção Básica                                                                                    | 530.106.026           | 609.334.869           | 697.271.758            | 697.271.758            |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                             | 5.996.212.059         | 6.975.522.651         | 7.743.481.082          | 7.835.954.537          |
| 303 Suporte Profilático e Terapêutico                                                                 | 0                     | 1.000.000             | 695.968                | 695.968                |
| 306 Alimentação e Nutrição                                                                            | 3.771.412.786         | 3.899.900.000         | 0                      | 4.146.960.840          |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                              | 1.495.130.161         | 1.618.590.152         | 2.053.305.504          | 2.053.305.504          |
| 363 Ensino Profissional                                                                               | 12.429.552.714        | 10.667.841.281        | 10.889.828.423         | 11.097.487.404         |
| 364 Ensino Superior                                                                                   | 31.590.391.749        | 30.844.899.466        | 32.291.725.182         | 32.948.682.863         |
| 365 Educação Infantil                                                                                 | 442.506.637           | 532.117.808           | 787.000.000            | 808.765.560            |
| 366 Educação de Jovens e Adultos                                                                      | 322.015.000           | 489.900.000           | 278.568.400            | 278.568.400            |
| 368 Educação Básica                                                                                   | 7.443.337.250         | 6.582.884.373         | 11.590.830.862         | 8.268.897.805          |
| 571 Desenvolvimento Científico                                                                        | 321.581.897           | 715.391.381           | 296.162.210            | 296.162.210            |
| 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                                                  | 341.423.309           | 346.633.846           | 409.466.136            | 409.466.136            |
| 843 Serviço da Dívida Interna                                                                         | 0                     | 5.423.591             | 5.742.144              | 5.742.144              |
| 846 Outros Encargos Especiais                                                                         | 273.481.659           | 707.495.903           | 6.775.528.909          | 6.775.528.909          |
| 847 Transferências para a Educação Básica                                                             | 14.931.072.099        | 14.950.478.467        | 15.392.085.844         | 15.452.713.844         |
| 999 Reserva de Contingência                                                                           | 0                     | 2.614.889.787         | 1.500.000.000          | 1.500.000.000          |
| <b>Unidade</b>                                                                                        |                       |                       |                        |                        |
| 26101 Ministério da Educação - Administração Direta                                                   | 1.511.685.875         | 2.564.012.122         | 4.278.159.479          | 3.085.279.479          |
| 26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos                                                        | 117.853.779           | 126.230.088           | 137.770.489            | 137.770.489            |
| 26105 Instituto Benjamin Constant                                                                     | 76.973.013            | 80.299.293            | 86.636.112             | 86.636.112             |
| 26201 Colégio Pedro II                                                                                | 567.625.136           | 551.929.108           | 637.064.648            | 638.155.128            |
| 26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco                                          | 149.396.227           | 150.289.912           | 173.483.761            | 179.388.693            |
| 26231 Universidade Federal de Alagoas                                                                 | 680.942.889           | 685.277.169           | 757.240.537            | 758.340.537            |
| 26232 Universidade Federal da Bahia                                                                   | 1.284.248.070         | 1.289.568.659         | 1.422.603.099          | 1.437.957.173          |
| 26233 Universidade Federal do Ceará                                                                   | 1.173.792.204         | 1.359.628.724         | 1.342.839.385          | 1.374.808.921          |
| 26234 Universidade Federal do Espírito Santo                                                          | 798.033.779           | 791.184.511           | 865.497.467            | 867.777.467            |
| 26235 Universidade Federal de Goiás                                                                   | 1.012.828.727         | 1.019.444.218         | 1.141.803.073          | 1.143.003.073          |
| 26236 Universidade Federal Fluminense                                                                 | 1.597.970.707         | 1.639.538.576         | 1.838.521.068          | 1.846.103.332          |
| 26237 Universidade Federal de Juiz de Fora                                                            | 756.905.461           | 802.167.607           | 928.961.261            | 931.721.261            |
| 26238 Universidade Federal de Minas Gerais                                                            | 1.695.511.089         | 1.706.357.466         | 1.931.573.993          | 1.940.407.320          |
| 26239 Universidade Federal do Pará                                                                    | 1.075.715.632         | 1.077.113.013         | 1.204.538.474          | 1.206.988.474          |
| 26240 Universidade Federal da Paraíba                                                                 | 1.303.102.610         | 1.320.150.611         | 1.492.738.427          | 1.493.198.195          |
| 26241 Universidade Federal do Paraná                                                                  | 1.254.596.706         | 1.262.344.183         | 1.424.514.409          | 1.430.364.409          |
| 26242 Universidade Federal de Pernambuco                                                              | 1.282.895.973         | 1.296.826.928         | 1.453.321.377          | 1.454.621.377          |
| 26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte                                                     | 1.328.775.276         | 1.528.928.692         | 1.494.043.368          | 1.513.401.331          |
| 26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul                                                       | 1.557.818.432         | 1.594.097.387         | 1.848.802.572          | 1.849.762.572          |
| 26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro                                                          | 2.782.854.808         | 2.812.211.251         | 3.134.744.471          | 3.150.644.007          |
| 26246 Universidade Federal de Santa Catarina                                                          | 1.228.468.759         | 1.239.355.324         | 1.399.981.698          | 1.409.991.698          |
| 26247 Universidade Federal de Santa Maria                                                             | 959.906.716           | 982.653.588           | 1.097.930.814          | 1.097.939.814          |
| 26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco                                                        | 521.713.963           | 529.957.703           | 601.233.131            | 601.233.131            |
| 26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                                                    | 549.783.021           | 553.258.244           | 625.594.248            | 631.294.248            |
| 26250 Fundação Universidade Federal de Roraima                                                        | 175.598.776           | 193.030.906           | 200.808.009            | 201.508.009            |
| 26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins                                                      | 281.359.976           | 316.481.200           | 330.097.133            | 357.135.676            |
| 26252 Universidade Federal de Campina Grande                                                          | 559.589.065           | 597.565.033           | 646.915.851            | 653.065.851            |
| 26253 Universidade Federal Rural da Amazônia                                                          | 167.202.123           | 170.198.574           | 186.769.349            | 187.869.349            |
| 26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro                                                       | 273.313.252           | 279.156.972           | 312.262.558            | 313.262.558            |
| 26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri                                          | 196.979.871           | 216.955.931           | 236.468.378            | 241.118.378            |
| 26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca                                  | 321.264.578           | 321.044.301           | 372.407.992            | 372.407.992            |
| 26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais                                          | 379.838.535           | 381.024.756           | 434.462.294            | 434.862.294            |
| 26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná                                                      | 767.063.659           | 791.787.836           | 885.271.894            | 887.374.894            |
| 26260 Universidade Federal de Alfenas                                                                 | 184.454.008           | 186.641.623           | 204.766.635            | 204.766.635            |
| 26261 Universidade Federal de Itajubá                                                                 | 176.928.115           | 188.143.590           | 209.554.500            | 209.554.500            |
| 26262 Universidade Federal de São Paulo                                                               | 819.773.581           | 835.364.602           | 917.439.580            | 926.889.580            |
| 26263 Universidade Federal de Lavras                                                                  | 295.335.131           | 310.764.592           | 341.920.550            | 352.670.550            |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

| <i>Código/Especificação</i>                                                         | <i>Exec 2015</i> | <i>LOA 2016</i> | <i>PLO 2017</i> | <i>LOA 2017</i> |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>Unidade</b>                                                                      |                  |                 |                 |                 |
| 26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido                                      | 227.438.048      | 262.454.895     | 263.412.857     | 274.154.339     |
| 26266 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA                             | 247.995.108      | 252.895.766     | 284.358.278     | 284.358.278     |
| 26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana                           | 124.920.295      | 155.959.881     | 154.436.445     | 154.436.445     |
| 26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia                                     | 230.378.749      | 262.331.690     | 267.867.585     | 274.761.871     |
| 26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro                                       | 333.842.907      | 341.983.058     | 371.773.967     | 372.673.967     |
| 26270 Fundação Universidade do Amazonas                                             | 577.617.456      | 584.461.391     | 644.662.300     | 645.212.300     |
| 26271 Fundação Universidade de Brasília                                             | 1.518.522.486    | 1.654.370.629   | 1.662.195.015   | 1.667.645.015   |
| 26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão                                     | 626.814.883      | 620.919.880     | 686.729.907     | 693.729.907     |
| 26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS                              | 402.220.487      | 409.546.382     | 462.688.989     | 463.498.759     |
| 26274 Universidade Federal de Uberlândia                                            | 856.972.029      | 864.376.903     | 973.423.976     | 973.673.976     |
| 26275 Fundação Universidade Federal do Acre                                         | 278.375.425      | 297.090.301     | 317.118.598     | 319.118.598     |
| 26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                                  | 734.632.350      | 752.241.547     | 843.516.947     | 846.763.646     |
| 26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                                   | 359.341.813      | 362.708.704     | 399.462.446     | 400.262.446     |
| 26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas                                      | 600.848.886      | 624.591.816     | 692.803.621     | 692.803.621     |
| 26279 Fundação Universidade Federal do Piauí                                        | 670.035.796      | 757.699.131     | 756.481.511     | 775.812.633     |
| 26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos                                   | 515.667.778      | 520.984.582     | 584.646.975     | 585.646.975     |
| 26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe                                      | 546.604.258      | 579.517.093     | 641.888.781     | 663.118.781     |
| 26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa                                       | 769.691.850      | 770.860.647     | 857.991.716     | 858.241.716     |
| 26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                           | 578.317.760      | 607.820.138     | 677.595.474     | 678.595.474     |
| 26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre            | 106.756.699      | 120.169.538     | 131.440.026     | 131.440.026     |
| 26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei                             | 265.199.271      | 287.955.034     | 297.202.490     | 303.502.490     |
| 26286 Fundação Universidade Federal do Amapá                                        | 142.957.608      | 268.717.393     | 168.281.221     | 172.440.990     |
| 26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira        | 1.312.504.932    | 1.338.368.228   | 1.416.850.313   | 1.416.850.313   |
| 26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES  | 7.768.096.784    | 5.291.301.706   | 4.959.676.683   | 4.959.676.683   |
| 26292 Fundação Joaquim Nabuco                                                       | 117.478.651      | 122.569.993     | 137.975.594     | 137.975.594     |
| 26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA                                   | 1.012.292.614    | 1.040.505.716   | 1.237.834.684   | 1.237.834.684   |
| 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                 | 28.502.064.475   | 29.420.627.130  | 26.958.350.624  | 29.520.849.420  |
| 26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                              | 179.333.723      | 188.067.317     | 212.328.781     | 212.328.781     |
| 26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                    | 209.000.164      | 218.524.283     | 254.643.496     | 255.593.496     |
| 26352 Fundação Universidade Federal do ABC                                          | 242.425.850      | 248.902.517     | 258.641.081     | 260.491.081     |
| 26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes                                  | 99.981.395       | 100.962.626     | 109.857.272     | 109.857.272     |
| 26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia               | 129.038.386      | 134.435.736     | 143.308.569     | 144.308.569     |
| 26362 Hospital Universitário Walter Cantídio                                        | 125.743.313      | 124.874.914     | 146.361.907     | 146.361.907     |
| 26363 Maternidade Assis Chateaubriand                                               | 68.810.054       | 70.852.727      | 77.316.776      | 77.316.776      |
| 26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                                | 109.298.618      | 116.833.030     | 122.852.878     | 123.892.878     |
| 26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás                        | 124.440.958      | 217.970.690     | 128.523.649     | 134.243.649     |
| 26366 Hospital Universitário Antonio Pedro                                          | 222.715.773      | 221.059.131     | 245.518.319     | 251.978.088     |
| 26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora                | 60.855.777       | 71.226.080      | 61.203.309      | 61.203.309      |
| 26368 Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais                | 243.550.006      | 252.348.129     | 280.324.199     | 280.324.199     |
| 26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto                                 | 81.183.477       | 81.780.237      | 94.831.524      | 96.831.524      |
| 26370 Hospital Universitário Bettina Ferro Souza                                    | 13.132.846       | 13.029.177      | 17.316.276      | 17.316.276      |
| 26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley                                        | 177.708.202      | 177.979.096     | 194.639.813     | 195.139.813     |
| 26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná                        | 222.705.005      | 222.614.763     | 245.257.421     | 245.557.421     |
| 26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco                   | 202.850.746      | 207.140.760     | 234.553.313     | 235.053.313     |
| 26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte | 125.485.326      | 138.945.244     | 131.194.539     | 131.194.539     |
| 26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro      | 506.101.025      | 537.400.701     | 571.768.805     | 590.618.805     |
| 26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados             | 45.070.993       | 84.298.857      | 42.089.983      | 54.755.377      |
| 26386 Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago                          | 195.138.456      | 199.082.386     | 222.844.328     | 222.844.328     |
| 26387 Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria                 | 164.077.317      | 168.107.300     | 187.710.324     | 187.710.324     |
| 26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro                                       | 67.258.168       | 68.946.308      | 74.844.252      | 74.844.252      |
| 26389 Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro           | 135.067.804      | 137.926.441     | 149.746.467     | 150.146.467     |
| 26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle                                       | 77.066.399       | 74.905.619      | 98.222.148      | 108.171.896     |
| 26392 Hospital Getúlio Vargas                                                       | 84.584.663       | 86.599.525      | 81.750.046      | 81.750.046      |
| 26393 Hospital Universitário de Brasília                                            | 75.298.528       | 79.656.148      | 85.459.912      | 88.009.912      |
| 26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão                   | 75.584.011       | 81.306.149      | 82.122.104      | 82.322.104      |
| 26395 Hospital Universitário Miguel Riet Junior                                     | 61.938.166       | 63.547.051      | 68.869.791      | 68.869.791      |
| 26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia                   | 259.051.525      | 262.423.832     | 292.067.000     | 293.067.000     |
| 26397 Hospital Júlio Muller                                                         | 42.454.828       | 50.629.189      | 47.647.316      | 47.647.316      |
| 26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas             | 52.884.512       | 50.185.768      | 50.502.411      | 50.502.411      |
| 26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí              | 7.028.373        | 8.131.076       | 7.374.407       | 7.374.407       |
| 26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe            | 52.754.374       | 54.695.523      | 62.319.162      | 62.619.162      |
| 26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian                                       | 86.735.527       | 95.141.747      | 93.032.756      | 93.032.756      |
| 26402 Instituto Federal de Alagoas                                                  | 315.896.233      | 301.170.422     | 356.620.265     | 356.620.265     |
| 26403 Instituto Federal do Amazonas                                                 | 283.603.284      | 261.733.122     | 314.932.837     | 317.752.837     |
| 26404 Instituto Federal Baiano                                                      | 222.909.291      | 207.391.030     | 254.537.610     | 270.287.610     |
| 26405 Instituto Federal do Ceará                                                    | 484.813.158      | 489.166.737     | 549.228.069     | 550.478.069     |
| 26406 Instituto Federal do Espírito Santo                                           | 510.735.880      | 464.313.058     | 555.202.678     | 557.852.678     |
| 26407 Instituto Federal Goiano                                                      | 243.050.963      | 226.375.189     | 271.577.271     | 273.577.271     |
| 26408 Instituto Federal do Maranhão                                                 | 413.372.744      | 386.387.407     | 468.449.534     | 474.649.534     |
| 26409 Instituto Federal de Minas Gerais                                             | 292.893.713      | 283.595.548     | 318.326.862     | 318.576.862     |
| 26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais                                    | 188.080.843      | 186.798.893     | 222.732.624     | 228.032.624     |
| 26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais                                  | 228.950.994      | 221.073.168     | 258.381.981     | 259.511.981     |
| 26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais                                      | 229.761.814      | 214.282.454     | 250.666.266     | 250.916.266     |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

| <i>Código/Especificação</i>                                                 | <i>Exec 2015</i> | <i>LOA 2016</i> | <i>PLO 2017</i> | <i>LOA 2017</i> |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>Unidade</b>                                                              |                  |                 |                 |                 |
| 26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro                                | 183.410.995      | 176.865.765     | 201.828.459     | 201.828.459     |
| 26414 Instituto Federal do Mato Grosso                                      | 329.651.674      | 328.694.137     | 373.515.938     | 374.015.938     |
| 26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul                               | 100.602.955      | 95.543.557      | 125.012.543     | 125.012.543     |
| 26416 Instituto Federal do Pará                                             | 287.269.051      | 270.490.261     | 353.174.539     | 353.574.539     |
| 26417 Instituto Federal da Paraíba                                          | 403.357.222      | 389.564.757     | 463.065.274     | 465.015.274     |
| 26418 Instituto Federal de Pernambuco                                       | 422.881.603      | 407.187.945     | 481.300.582     | 481.600.582     |
| 26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul                                | 305.014.548      | 285.012.084     | 344.047.093     | 345.456.631     |
| 26420 Instituto Federal Farroupilha                                         | 218.059.631      | 207.874.159     | 251.289.398     | 251.289.398     |
| 26421 Instituto Federal de Rondônia                                         | 138.211.141      | 130.687.442     | 157.966.013     | 159.489.013     |
| 26422 Instituto Federal Catarinense                                         | 260.065.103      | 254.983.810     | 297.557.154     | 298.447.154     |
| 26423 Instituto Federal de Sergipe                                          | 213.706.336      | 223.924.276     | 231.650.883     | 231.650.883     |
| 26424 Instituto Federal do Tocantins                                        | 186.775.337      | 181.447.120     | 203.498.885     | 219.377.660     |
| 26425 Instituto Federal do Acre                                             | 80.531.298       | 75.801.362      | 89.872.141      | 93.031.910      |
| 26426 Instituto Federal do Amapá                                            | 54.371.379       | 55.781.739      | 66.889.217      | 69.759.217      |
| 26427 Instituto Federal da Bahia                                            | 449.105.482      | 456.737.772     | 500.245.796     | 500.445.796     |
| 26428 Instituto Federal de Brasília                                         | 149.445.672      | 161.279.273     | 162.056.979     | 162.256.979     |
| 26429 Instituto Federal de Goiás                                            | 335.913.494      | 337.356.224     | 383.474.583     | 383.974.583     |
| 26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano                              | 130.059.546      | 129.792.697     | 161.400.833     | 161.400.833     |
| 26431 Instituto Federal do Piauí                                            | 301.865.721      | 302.844.599     | 349.369.840     | 349.869.840     |
| 26432 Instituto Federal do Paraná                                           | 253.198.401      | 259.366.481     | 308.373.768     | 309.333.537     |
| 26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro                                   | 292.213.571      | 275.592.436     | 328.602.544     | 330.702.544     |
| 26434 Instituto Federal Fluminense                                          | 326.761.316      | 310.624.901     | 364.682.898     | 371.490.435     |
| 26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte                              | 467.262.335      | 459.153.038     | 537.348.723     | 560.440.206     |
| 26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense                                   | 338.752.212      | 332.291.431     | 385.355.321     | 387.705.321     |
| 26437 Instituto Federal de Roraima                                          | 104.005.399      | 127.842.958     | 113.306.691     | 129.719.715     |
| 26438 Instituto Federal de Santa Catarina                                   | 405.685.238      | 456.676.719     | 503.812.863     | 504.812.863     |
| 26439 Instituto Federal de São Paulo                                        | 586.420.074      | 559.706.064     | 677.573.284     | 682.542.822     |
| 26440 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS                          | 207.042.298      | 225.874.538     | 231.594.781     | 232.294.781     |
| 26441 Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA                         | 144.218.797      | 175.914.106     | 167.513.361     | 168.313.361     |
| 26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | 101.878.802      | 103.314.551     | 122.835.633     | 122.835.633     |
| 26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH                  | 2.180.651.122    | 2.990.187.418   | 3.622.832.219   | 3.624.041.988   |
| 26444 Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral                      | 2.058.957        | 5.437.637       | 3.284.229       | 3.284.229       |
| 26445 Hospital Universitário da UNIFESP                                     | 257.908.069      | 258.519.516     | 287.680.982     | 288.730.982     |
| 26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia                                | 63.045.924       | 70.243.974      | 85.687.475      | 85.937.475      |
| 26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará                         | 78.313.100       | 83.959.291      | 92.842.350      | 96.242.350      |
| 26449 Universidade Federal do Cariri                                        | 72.878.124       | 84.435.076      | 93.080.546      | 93.080.546      |
| 26450 Universidade Federal do Sul da Bahia                                  | 56.791.909       | 57.203.637      | 78.577.578      | 78.677.578      |
| 26451 Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros                   | 1.000.000        | 3.841.419       | 3.836.652       | 3.836.652       |

**Grupo de Despesa**

|   |                            |                |                |                |                |
|---|----------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 1 | Pessoal e Encargos Sociais | 46.646.901.478 | 46.789.159.208 | 55.405.436.512 | 55.405.436.512 |
| 2 | Juros e Encargos da Dívida | 0              | 1.408.503      | 1.596.838      | 1.596.838      |
| 3 | Outras Despesas Correntes  | 45.796.487.297 | 43.937.170.127 | 43.710.822.761 | 43.987.364.429 |
| 4 | Investimentos              | 5.374.883.757  | 6.258.632.564  | 5.020.496.234  | 6.607.706.026  |
| 5 | Inversões Financeiras      | 8.223.439      | 183.609.463    | 10.399.835     | 11.159.835     |
| 6 | Amortização da Dívida      | 0              | 4.015.088      | 4.145.306      | 4.145.306      |
| 9 | Reserva de Contingência    | 0              | 2.614.889.787  | 1.500.000.000  | 1.500.000.000  |

| <i>Fonte</i> | <i>1- PES</i>         | <i>2- JUR</i>    | <i>3- ODC</i>         | <i>4- INV</i>        | <i>5- IFI</i>     | <i>6- AMT</i>    | <i>9- RES</i>        | <i>Total</i>           |
|--------------|-----------------------|------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|------------------|----------------------|------------------------|
| 100          | 11.533.657.479        | 1.408.503        | 14.471.135.227        | 973.863.367          | 3.349.835         | 4.015.088        | 0                    | 26.987.429.499         |
| 108          | 0                     | 0                | 3.108.941.932         | 938.377.725          | 0                 | 0                | 0                    | 4.047.319.657          |
| 112          | 33.040.727.307        | 0                | 16.672.657.869        | 1.838.080.577        | 7.800.000         | 0                | 0                    | 51.559.265.753         |
| 113          | 0                     | 0                | 4.953.106.698         | 1.901.487.891        | 0                 | 0                | 1.500.000.000        | 8.354.594.589          |
| 118          | 0                     | 0                | 1.373.778.120         | 0                    | 0                 | 0                | 0                    | 1.373.778.120          |
| 142          | 0                     | 0                | 1.462.562             | 0                    | 0                 | 0                | 0                    | 1.462.562              |
| 150          | 0                     | 0                | 7.500                 | 12.416               | 0                 | 0                | 0                    | 19.916                 |
| 156          | 4.085.670.405         | 0                | 0                     | 0                    | 0                 | 0                | 0                    | 4.085.670.405          |
| 169          | 6.745.381.321         | 0                | 0                     | 0                    | 0                 | 0                | 0                    | 6.745.381.321          |
| 174          | 0                     | 0                | 27.606.441            | 0                    | 0                 | 0                | 0                    | 27.606.441             |
| 188          | 0                     | 0                | 991.858.889           | 588.340.150          | 0                 | 0                | 0                    | 1.580.199.039          |
| 246          | 0                     | 0                | 0                     | 7.511.597            | 0                 | 0                | 0                    | 7.511.597              |
| 250          | 0                     | 188.335          | 1.084.271.704         | 136.350.566          | 10.000            | 130.218          | 0                    | 1.220.950.823          |
| 263          | 0                     | 0                | 0                     | 3.084.673            | 0                 | 0                | 0                    | 3.084.673              |
| 280          | 0                     | 0                | 74.594.069            | 23.817.846           | 0                 | 0                | 0                    | 98.411.915             |
| 281          | 0                     | 0                | 86.045.661            | 24.268.418           | 0                 | 0                | 0                    | 110.314.079            |
| 293          | 0                     | 0                | 101.000.000           | 172.510.800          | 0                 | 0                | 0                    | 273.510.800            |
| 900          | 0                     | 0                | 400.349.757           | 0                    | 0                 | 0                | 0                    | 400.349.757            |
| 912          | 0                     | 0                | 640.548.000           | 0                    | 0                 | 0                | 0                    | 640.548.000            |
| <b>Total</b> | <b>55.405.436.512</b> | <b>1.596.838</b> | <b>43.987.364.429</b> | <b>6.607.706.026</b> | <b>11.159.835</b> | <b>4.145.306</b> | <b>1.500.000.000</b> | <b>107.517.408.946</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta**  
**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                       |           |               | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |               |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Total                |                                                                       |           |               | 1.511.685.875 | 2.564.012.122 | 4.278.159.479 | 3.085.279.479 |               |
| Programa             |                                                                       |           |               |               |               |               |               |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                       |           |               | 214.581.000   | 234.403.000   | 233.839.379   | 233.839.379   |               |
| 0905                 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações) |           |               | 0             | 5.423.591     | 5.423.591     | 5.423.591     |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                        |           |               | 0             | 0             | 230.664.537   | 230.664.537   |               |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                               |           |               | 0             | 0             | 1.500.000.000 | 0             |               |
| 2030                 | Educação Básica                                                       |           |               | 2.595.815     | 0             | 0             | 0             |               |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                      |           |               | 0             | 1.449.791.760 | 1.414.734.361 | 1.721.854.361 |               |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação             |           |               | 677.994.430   | 874.393.771   | 893.497.611   | 893.497.611   |               |
| Função               |                                                                       |           |               |               |               |               |               |               |
| 09                   | Previdência Social                                                    |           |               | 214.581.000   | 234.403.000   | 233.839.379   | 233.839.379   |               |
| 12                   | Educação                                                              |           |               | 1.297.104.875 | 2.324.185.531 | 2.308.231.972 | 2.615.351.972 |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                    |           |               | 0             | 5.423.591     | 236.088.128   | 236.088.128   |               |
| 99                   | Reserva de Contingência                                               |           |               | 0             | 0             | 1.500.000.000 | 0             |               |
| Subunção             |                                                                       |           |               |               |               |               |               |               |
| 122                  | Administração Geral                                                   |           |               | 447.192.304   | 572.398.123   | 559.096.465   | 559.096.465   |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                          |           |               | 1.092.003     | 1.760.000     | 2.000.000     | 2.000.000     |               |
| 131                  | Comunicação Social                                                    |           |               | 10.687.623    | 14.800.000    | 20.600.000    | 20.600.000    |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                     |           |               | 214.581.000   | 234.403.000   | 233.839.379   | 233.839.379   |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                        |           |               | 4.583.967     | 14.342.932    | 4.230.876     | 4.230.876     |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                  |           |               | 7.938.533     | 27.559.460    | 8.569.332     | 8.569.332     |               |
| 363                  | Ensino Profissional                                                   |           |               | 71.621.074    | 444.876.548   | 330.225.000   | 401.005.000   |               |
| 364                  | Ensino Superior                                                       |           |               | 544.893.556   | 903.177.838   | 982.771.987   | 1.219.111.987 |               |
| 366                  | Educação de Jovens e Adultos                                          |           |               | 477.508       | 1.000.000     | 1.000.000     | 1.000.000     |               |
| 368                  | Educação Básica                                                       |           |               | 2.118.307     | 100.737.374   | 100.737.374   | 100.737.374   |               |
| 571                  | Desenvolvimento Científico                                            |           |               | 206.500.000   | 243.533.256   | 281.000.000   | 281.000.000   |               |
| 843                  | Serviço da Dívida Interna                                             |           |               | 0             | 5.423.591     | 5.423.591     | 5.423.591     |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                             |           |               | 0             | 0             | 248.665.475   | 248.665.475   |               |
| 999                  | Reserva de Contingência                                               |           |               | 0             | 0             | 1.500.000.000 | 0             |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                       |           |               |               |               |               |               |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                            |           |               | 356.400.625   | 401.426.159   | 616.249.527   | 616.249.527   |               |
| 2                    | Juros e Encargos da Dívida                                            |           |               | 0             | 1.408.503     | 1.408.503     | 1.408.503     |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                             |           |               | 1.056.601.195 | 1.604.376.305 | 1.551.676.480 | 1.587.326.480 |               |
| 4                    | Investimentos                                                         |           |               | 98.684.055    | 543.786.067   | 597.609.881   | 869.079.881   |               |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                 |           |               | 0             | 9.000.000     | 7.200.000     | 7.200.000     |               |
| 6                    | Amortização da Dívida                                                 |           |               | 0             | 4.015.088     | 4.015.088     | 4.015.088     |               |
| 9                    | Reserva de Contingência                                               |           |               | 0             | 0             | 1.500.000.000 | 0             |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                | 2- JUR    | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT        | 9- RES        | Total         |
| 100                  | 382.410.148                                                           | 1.408.503 | 399.966.437   | 339.996.163   | 0             | 4.015.088     | 0             | 1.127.796.339 |
| 108                  | 0                                                                     | 0         | 154.632.083   | 400.000.000   | 0             | 0             | 0             | 554.632.083   |
| 112                  | 0                                                                     | 0         | 1.026.365.398 | 119.373.718   | 7.200.000     | 0             | 0             | 1.152.939.116 |
| 142                  | 0                                                                     | 0         | 1.462.562     | 0             | 0             | 0             | 0             | 1.462.562     |
| 156                  | 233.839.379                                                           | 0         | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 233.839.379   |
| 188                  | 0                                                                     | 0         | 4.900.000     | 9.710.000     | 0             | 0             | 0             | 14.610.000    |
| Total                | 616.249.527                                                           | 1.408.503 | 1.587.326.480 | 869.079.881   | 7.200.000     | 4.015.088     | 0             | 3.085.279.479 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 233.839.379   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 233.839.379   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 233.839.379   |
| 0089.0181.0053      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal                                                                                                                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 233.839.379   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                         |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 233.839.379   |
| 0905                | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 5.423.591     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 5.423.591     |
| 0905.0283           | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 5.423.591     |
| 0905.0283.0001      | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional                                                                                                                                         | 28.843    |     |       |    |     |    |     | 5.423.591     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 2-JUR | 0  | 90  | 0  | 100 | 1.408.503     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 100 | 4.015.088     |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 230.664.537   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 230.664.537   |
| 0909.0C04           | Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 125.185.087   |
| 0909.0C04.0001      | Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional                                                                                                               | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 125.185.087   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 125.185.087   |
| 0909.00H7           | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações            |           |     |       |    |     |    |     | 105.479.450   |
| 0909.00H7.0001      | Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 105.479.450   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 105.479.450   |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.721.854.361 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.036.854.361 |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 82.650.000    |
| 2080.20GK.0001      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional                                                                                                                                    | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 82.250.000    |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 426                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 63.650.000    |
|                     |                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 18.600.000    |
| 2080.20GK.0053      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal                                                                                                                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 400.000       |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 400.000       |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 340.480.000   |
| 2080.20RG.0001      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional                                                                                                                    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 340.200.000   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 190                                                                                                                                                                                    |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 112 | 7.200.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 108 | 200.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 63.000.000    |
|                     |                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 70.000.000    |
| 2080.20RG.0029      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia                                                                                                          | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 280.000       |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 2                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 280.000       |
| 2080.20RJ           | Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 96.737.374    |
| 2080.20RJ.0001      | Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional                                                                                                                                   | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 96.737.374    |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 32                                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 142 | 1.462.562     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 95.274.812    |
| 2080.20RU           | Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000     |
| 2080.20RU.0001      | Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino - Nacional                                                                                                                                                   | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 3.000.000     |
|                     | - Ente federado apoiado (unidade): 444                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.000.000     |
| 2080.213M           | Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
| 2080.213M.0001      | Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional                                                                                                            | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.000.000     |
| 2080.214V           | Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
| 2080.214V.0001      | Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional                                                         | 12.366    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
|                     | - Pessoa beneficiada (unidade): 300                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.000.000     |
| 2080.6344           | Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000     |
| 2080.6344.0001      | Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional                                                                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 3.000.000     |
|                     | - Ato regulatório publicado (unidade): 7.000                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 30.000        |
|                     |                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.970.000     |
| 2080.6380           | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 60.525.000    |
| 2080.6380.0001      | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional                                                                                                                                            | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 60.525.000    |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 185                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 100.000       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 48.388.414    |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática                | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2080.8282<br>2080.8282.0001 | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b><br>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional<br>- Projeto viabilizado (unidade): 93                           | 12.364    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 250.000     |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 11.536.586  |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 250.000     |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 448.461.987 |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 417.521.987 |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 55.457.019  |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 30.000.000  |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 22.064.968  |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 108 | 200.000.000 |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 110.000.000 |
| 2080.8282.7144              | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará<br>- Projeto viabilizado (unidade): 5                                                 | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 5.940.000   |
| 2080.8282.7260              | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na região metropolitana do Rio de Janeiro<br>- Projeto viabilizado (unidade): 4                                                                           | 12.364    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 5.000.000   |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 940.000     |
| 2080.8282.7267              | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Geração de Energia Elétrica a partir de Fontes Renováveis - Nacional                                                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.430.000   |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 20.000.000  |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 20.000.000  |
| Operações Especiais         |                                                                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 605.000.000 |
| 2080.00P1<br>2080.00P1.0001 | <b>Apoio à Residência em Saúde</b><br>Apoio à Residência em Saúde - Nacional                                                                                                                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 605.000.000 |
| 2080.00P1.0021              | Apoio à Residência em Saúde - No Estado do Maranhão                                                                                                                                                                               | 12.364    | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 100.000.000 |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 500.000.000 |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000     |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 4.500.000   |
| Projetos                    |                                                                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 80.000.000  |
| 2080.152X<br>2080.152X.0030 | <b>Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior</b><br>Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Na Região Sudeste                                                     | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 80.000.000  |
| 2080.152X.0552              | Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - No Município de Alcântara - MA<br>- Instituição apoiada (unidade): 1<br>- Instituição apoiada (unidade): 1                                              | 12.364    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 20.000.000  |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 60.000.000  |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 7  | 90  | 0  | 100 | 60.000.000  |
| 2109                        | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 893.497.611 |
| Atividades                  |                                                                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 875.107.597 |
| 2109.20RH<br>2109.20RH.0001 | <b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b><br>Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional<br>- Unidade apoiada (unidade): 9                                                                                            | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 167.531.277 |
| 2109.20TP<br>2109.20TP.0001 | <b>Pessoal Ativo da União</b><br>Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                                                                                | 12.122    | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.952.000   |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 112 | 48.839.256  |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 104.703.897 |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.172.164   |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.863.960   |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 133.744.673 |
| 2109.2000<br>2109.2000.0053 | <b>Administração da Unidade</b><br>Administração da Unidade - No Distrito Federal                                                                                                                                                 | 12.122    | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 133.744.673 |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 256.320.515 |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 58.216.163  |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 1.497.038   |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 108 | 154.632.083 |
| 2109.2004<br>2109.2004.0053 | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b><br>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal | 12.301    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 41.975.231  |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 4.230.876   |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.230.876   |
| 2109.2010<br>2109.2010.0053 | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b><br>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                         | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 388.896     |
| 2109.2011<br>2109.2011.0053 | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b><br>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                   | 12.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 388.896     |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.515.408   |
| 2109.2012<br>2109.2012.0053 | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b><br>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                 | 12.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.515.408   |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 6.275.952   |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.275.952   |
| 2109.212H                   | <b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b><br>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional                                                                                                      | 12.571    |     |       |    |     |    |     | 281.000.000 |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 281.000.000 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2109.212H.0001             | - Atividade apoiada (unidade): 11                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 281.000.000          |
| 2109.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.500.000</b>     |
| 2109.216H.0053             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal                                                   | 12.122    |     |       |    |     |    |     | <b>1.500.000</b>     |
| 2109.4572                  | - Agente público beneficiado (unidade): 40                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.500.000            |
|                            | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>2.000.000</b>     |
| 2109.4572.0001             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | <b>2.000.000</b>     |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 1.220                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 60.000               |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 20.000               |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.920.000            |
| 2109.4641                  | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>20.600.000</b>    |
| 2109.4641.0001             | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                               | 12.131    |     |       |    |     |    |     | <b>20.600.000</b>    |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 20.600.000           |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>18.390.014</b>    |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>389.076</b>       |
| 2109.00M1.0053             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                | 12.331    |     |       |    |     |    |     | <b>389.076</b>       |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 389.076              |
|                            |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>18.000.938</b>    |
| 2109.09HB.0001             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional | 12.846    |     |       |    |     |    |     | <b>18.000.938</b>    |
|                            |                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 18.000.938           |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.085.279.479</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                           | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                           | 117.853.779 | 126.230.088 | 137.770.489 | 137.770.489 |        |        |             |
| Programa             |                                                           |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União           | 42.054.736  | 42.531.736  | 47.522.475  | 47.522.475  |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                           | 28.334.882  | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                          | 0           | 37.241.320  | 33.900.000  | 33.900.000  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | 47.464.162  | 46.457.032  | 56.348.014  | 56.348.014  |        |        |             |
| Função               |                                                           |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                        | 42.054.736  | 42.531.736  | 47.522.475  | 47.522.475  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                  | 75.799.044  | 83.698.352  | 90.248.014  | 90.248.014  |        |        |             |
| Subunção             |                                                           |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                       | 7.147.881   | 7.171.600   | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                              | 193.071     | 708.000     | 400.000     | 400.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                         | 42.054.736  | 42.531.736  | 47.522.475  | 47.522.475  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                            | 921.679     | 992.676     | 1.154.568   | 1.154.568   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                      | 2.890.374   | 2.966.892   | 4.011.504   | 4.011.504   |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                           | 64.646.039  | 71.859.184  | 76.473.514  | 76.473.514  |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                 | 0           | 0           | 8.208.428   | 8.208.428   |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                           |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                | 85.513.774  | 84.299.600  | 98.304.417  | 98.304.417  |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                 | 29.731.302  | 37.335.488  | 36.741.072  | 36.741.072  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                             | 2.608.703   | 4.595.000   | 2.725.000   | 2.725.000   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                    | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 55.730.903                                                | 0           | 474.892     | 0           | 0           | 0      | 0      | 56.205.795  |
| 112                  | 42.573.514                                                | 0           | 36.266.180  | 2.725.000   | 0           | 0      | 0      | 81.564.694  |
| Total                | 98.304.417                                                | 0           | 36.741.072  | 2.725.000   | 0           | 0      | 0      | 137.770.489 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>47.522.475</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>47.522.475</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | 47.522.475         |
| <b>0089.0181.0033</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | 47.522.475         |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 47.522.475         |
| <b>2080</b>                | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>33.900.000</b>  |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>33.900.000</b>  |
| 2080.20RI                  | <i>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</i>                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | 33.900.000         |
| <b>2080.20RI.0033</b>      | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro                                                                     | <b>12.368</b> |     |       |    |     |    |     | 33.900.000         |
|                            | - Estudante matriculado (unidade): 2.360                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 30.895.000         |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 280.000            |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.725.000          |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>56.348.014</b>  |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>48.064.694</b>  |
| 2109.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | 42.573.514         |
| <b>2109.20TP.0033</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                         | <b>12.368</b> |     |       |    |     |    |     | 42.573.514         |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 42.573.514         |
| 2109.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                      |               |     |       |    |     |    |     | 1.154.568          |
| <b>2109.2004.0033</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro                               | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | 1.154.568          |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.154.568          |
| 2109.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | 238.440            |
| <b>2109.2010.0033</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | 238.440            |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 238.440            |
| 2109.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | 1.043.004          |
| <b>2109.2011.0033</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                                | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | 1.043.004          |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.043.004          |
| 2109.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | 2.655.168          |
| <b>2109.2012.0033</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | 2.655.168          |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.655.168          |
| 2109.4572                  | <i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>                                                              |               |     |       |    |     |    |     | 400.000            |
| <b>2109.4572.0033</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro                                       | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | 400.000            |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 330                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 6.000              |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 394.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>8.283.320</b>   |
| 2109.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | 74.892             |
| <b>2109.00M1.0033</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | 74.892             |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 74.892             |
| 2109.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                        |               |     |       |    |     |    |     | 8.208.428          |
| <b>2109.09HB.0033</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | 8.208.428          |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 8.208.428          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>137.770.489</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26105 Instituto Benjamin Constant**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                           | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                |                                                           | 76.973.013 | 80.299.293 | 86.636.112 | 86.636.112 |        |        |            |
| Programa             |                                                           |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União           | 26.629.760 | 27.343.238 | 32.401.688 | 32.401.688 |        |        |            |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais            | 18.912     | 23.000     | 21.912     | 21.912     |        |        |            |
| 2030                 | Educação Básica                                           | 23.166.290 | 0          | 0          | 0          |        |        |            |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                          | 0          | 26.531.738 | 23.910.958 | 23.910.958 |        |        |            |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | 26.265.356 | 26.401.317 | 30.301.554 | 30.301.554 |        |        |            |
| Função               |                                                           |            |            |            |            |        |        |            |
| 09                   | Previdência Social                                        | 26.648.672 | 27.366.238 | 32.423.600 | 32.423.600 |        |        |            |
| 12                   | Educação                                                  | 50.324.341 | 52.933.055 | 54.212.512 | 54.212.512 |        |        |            |
| Subunção             |                                                           |            |            |            |            |        |        |            |
| 122                  | Administração Geral                                       | 3.912.679  | 4.181.600  | 10.715     | 10.715     |        |        |            |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                              | 232.780    | 420.275    | 378.419    | 378.419    |        |        |            |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                         | 26.629.760 | 27.343.238 | 32.401.688 | 32.401.688 |        |        |            |
| 274                  | Previdência Especial                                      | 18.912     | 23.000     | 21.912     | 21.912     |        |        |            |
| 301                  | Atenção Básica                                            | 549.032    | 517.536    | 586.932    | 586.932    |        |        |            |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                      | 1.742.488  | 1.899.408  | 2.347.836  | 2.347.836  |        |        |            |
| 364                  | Ensino Superior                                           | 892.695    | 1.039.032  | 935.546    | 935.546    |        |        |            |
| 368                  | Educação Básica                                           | 42.994.667 | 44.875.204 | 45.344.824 | 45.344.824 |        |        |            |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                 | 0          | 0          | 4.608.240  | 4.608.240  |        |        |            |
| Grupo de Despesa     |                                                           |            |            |            |            |        |        |            |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                | 50.370.816 | 50.885.736 | 59.379.340 | 59.379.340 |        |        |            |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                 | 22.331.873 | 27.193.285 | 25.254.225 | 25.254.225 |        |        |            |
| 4                    | Investimentos                                             | 4.270.324  | 2.220.272  | 2.002.547  | 2.002.547  |        |        |            |
| Fonte                | 1- PES                                                    | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                  | 37.009.928                                                | 0          | 466.618    | 0          | 0          | 0      | 0      | 37.476.546 |
| 112                  | 22.369.412                                                | 0          | 24.780.107 | 1.990.131  | 0          | 0      | 0      | 49.139.650 |
| 150                  | 0                                                         | 0          | 7.500      | 12.416     | 0          | 0      | 0      | 19.916     |
| Total                | 59.379.340                                                | 0          | 25.254.225 | 2.002.547  | 0          | 0      | 0      | 86.636.112 |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26105 Instituto Benjamin Constant**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0089</b>           | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>32.401.688</b> |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>32.401.688</b> |
| 0089.0181             | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>32.401.688</i> |
| <b>0089.0181.0033</b> | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>32.401.688</b> |
|                       |                                                                                                                                                              |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 32.401.688        |
| <b>0909</b>           | <b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>21.912</b>     |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>21.912</b>     |
| 0909.0536             | <i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.912</i>     |
| <b>0909.0536.0033</b> | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro                                 | <b>09.274</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.912</b>     |
|                       |                                                                                                                                                              |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.912            |
| <b>2080</b>           | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>23.910.958</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>22.975.412</b> |
| 2080.20RI             | <i>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</i>                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>22.975.412</i> |
| <b>2080.20RI.0033</b> | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro                                                                     | <b>12.368</b> |     |       |    |     |    |     | <b>22.975.412</b> |
|                       | - Estudante matriculado (unidade): 859                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 70.845            |
|                       |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 150 | 7.500             |
|                       |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 20.894.520        |
|                       |                                                                                                                                                              |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 150 | 12.416            |
|                       |                                                                                                                                                              |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.990.131         |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>935.546</b>    |
| 2080.00P1             | <i>Apoio à Residência em Saúde</i>                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>935.546</i>    |
| <b>2080.00P1.0001</b> | Apoio à Residência em Saúde - Nacional                                                                                                                       | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>935.546</b>    |
|                       |                                                                                                                                                              |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 766.839           |
|                       |                                                                                                                                                              |               | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 168.707           |
| <b>2109</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>30.301.554</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>25.637.742</b> |
| 2109.20TP             | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>22.369.412</i> |
| <b>2109.20TP.0033</b> | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                         | <b>12.368</b> |     |       |    |     |    |     | <b>22.369.412</b> |
|                       |                                                                                                                                                              |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 22.369.412        |
| 2109.2004             | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>586.932</i>    |
| <b>2109.2004.0033</b> | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro                               | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>586.932</b>    |
|                       |                                                                                                                                                              |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 586.932           |
| 2109.2010             | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>102.132</i>    |
| <b>2109.2010.0033</b> | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>102.132</b>    |
|                       |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 102.132           |
| 2109.2011             | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>497.364</i>    |
| <b>2109.2011.0033</b> | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                                | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>497.364</b>    |
|                       |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 497.364           |
| 2109.2012             | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.692.768</i>  |
| <b>2109.2012.0033</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.692.768</b>  |
|                       |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.692.768         |
| 2109.216H             | <i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>10.715</i>     |
| <b>2109.216H.0033</b> | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro                                                              | <b>12.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.715</b>     |
|                       | - Agente público beneficiado (unidade): 2                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.715            |
| 2109.4572             | <i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>378.419</i>    |
| <b>2109.4572.0033</b> | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro                                       | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>378.419</b>    |
|                       | - Servidor capacitado (unidade): 240                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 53.765            |
|                       |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 324.654           |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.663.812</b>  |
| 2109.00M1             | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>55.572</i>     |
| <b>2109.00M1.0033</b> | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>55.572</b>     |
|                       |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 55.572            |
| 2109.09HB             | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.608.240</i>  |
| <b>2109.09HB.0033</b> | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.608.240</b>  |
|                       |                                                                                                                                                              |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 4.608.240         |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>86.636.112</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26201 Colégio Pedro II**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 567.625.136 | 551.929.108 | 637.064.648 | 638.155.128 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 199.675.493 | 198.370.718 | 234.487.412 | 234.487.412 |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 1.883.935   | 4.468.873   | 588.480     | 588.480     |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 70.152      | 41.791      | 27.030      | 27.030      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 75.752.713  | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 71.278.989  | 71.976.542  | 73.067.022  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 286.208.483 | 277.768.737 | 329.985.184 | 329.985.184 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 199.675.493 | 198.370.718 | 234.487.412 | 234.487.412 |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 365.995.556 | 349.047.726 | 401.961.726 | 403.052.206 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 1.954.087   | 4.510.664   | 615.510     | 615.510     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 39.951.609  | 40.321.600  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 357.400     | 0           | 60.000      | 60.000      |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 199.675.493 | 198.370.718 | 234.487.412 | 234.487.412 |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 4.191.092   | 4.218.852   | 5.196.048   | 5.196.048   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 18.587.698  | 19.218.648  | 22.909.968  | 22.909.968  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 4.034.360   | 9.189.093   | 9.428.803   | 9.428.803   |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 298.374.226 | 276.099.533 | 317.564.469 | 318.654.949 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 1.954.087   | 4.510.664   | 47.417.948  | 47.417.948  |        |        |             |
| 847                  | Transferências para a Educação Básica                                                            | 499.172     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 464.631.722 | 457.149.228 | 536.895.060 | 536.895.060 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 84.341.278  | 86.021.343  | 96.742.759  | 96.742.759  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 18.652.137  | 8.758.537   | 3.426.829   | 4.517.309   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 47.390.918                                                                                       | 0           | 9.825.733   | 0           | 0           | 0      | 0      | 57.216.651  |
| 112                  | 255.016.730                                                                                      | 0           | 77.117.486  | 3.426.829   | 0           | 0      | 0      | 335.561.045 |
| 156                  | 234.487.412                                                                                      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 234.487.412 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 1.090.480   | 0           | 0      | 0      | 1.090.480   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 9.799.540   | 0           | 0           | 0      | 0      | 9.799.540   |
| Total                | 536.895.060                                                                                      | 0           | 96.742.759  | 4.517.309   | 0           | 0      | 0      | 638.155.128 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26201 Colégio Pedro II  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 234.487.412 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 234.487.412 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 234.487.412 |
| 0089.0181.0033      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio de Janeiro                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 234.487.412 |
|                     |                                                                                                                                 |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 234.487.412 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 588.480     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 588.480     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 588.480     |
| 0901.0005.0033      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 588.480     |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 588.480     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                |           |     |       |    |     |    |     | 27.030      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 27.030      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 27.030      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 27.030      |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 27.030      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 73.067.022  |
| Atividades          |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 73.067.022  |
| 2080.20RI           | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 63.388.219  |
| 2080.20RI.0033      | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro                                        | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 62.547.739  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 13.103                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 9.799.540   |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 49.223.777  |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.426.829   |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 97.593      |
| 2080.20RI.7004      | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Campus São Cristóvão - No Município do Rio de Janeiro - RJ         | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 840.480     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 840.480     |
| 2080.20RP           | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
| 2080.20RP.3321      | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Niterói - RJ                                                    | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000     |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                     |           |     |       |    |     |    |     | 9.428.803   |
| 2080.2994.0033      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro       | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 9.428.803   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 13.103                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.428.803   |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 329.985.184 |
| Atividades          |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 282.872.846 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 255.016.730 |
| 2109.20TP.0033      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                            | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 255.016.730 |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 255.016.730 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                               |           |     |       |    |     |    |     | 5.196.048   |
| 2109.2004.0033      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 5.196.048   |
|                     |                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 5.196.048   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                           |           |     |       |    |     |    |     | 864.324     |
| 2109.2010.0033      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 864.324     |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 864.324     |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 8.059.392   |
| 2109.2011.0033      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 8.059.392   |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 8.059.392   |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 13.676.352  |
| 2109.2012.0033      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 13.676.352  |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 13.676.352  |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                        |           |     |       |    |     |    |     | 60.000      |
| 2109.4572.0033      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro          | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 60.000      |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 6                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 60.000      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 47.112.338  |
| 2109.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 309.900     |
| 2109.00M1.0033      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                              | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 309.900     |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 309.900     |
| 2109.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  |           |     |       |    |     |    |     | 46.802.438  |
| 2109.09HB.0033      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime                                                  | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 46.802.438  |

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26201 Colégio Pedro II

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática | Programa/Ação/Localização                                                     | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
|              | de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 46.802.438  |
| Total        |                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 638.155.128 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro Síntese

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 149.396.227 | 150.289.912 | 173.483.761 | 179.388.693 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 959.663     | 954.226     | 1.410.880   | 1.410.880   |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 364.682     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 25.000      | 25.000      | 25.000      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 136.687     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 50.072.688  | 55.090.298  | 60.995.230  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 100.066.915 | 99.237.998  | 116.957.583 | 116.957.583 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 959.663     | 954.226     | 1.410.880   | 1.410.880   |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 148.071.882 | 149.310.686 | 172.047.881 | 177.952.813 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 364.682     | 25.000      | 25.000      | 25.000      |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 14.738.599  | 15.268.350  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 540.460     | 550.000     | 401.500     | 401.500     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 959.663     | 954.226     | 1.410.880   | 1.410.880   |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 1.463.970   | 1.500.000   | 1.906.188   | 1.906.188   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 3.982.446   | 4.065.792   | 5.707.956   | 5.707.956   |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 127.209.720 | 127.926.544 | 147.331.299 | 153.236.231 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 136.687     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 364.682     | 25.000      | 16.725.938  | 16.725.938  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 95.404.385  | 94.035.112  | 110.352.819 | 110.352.819 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 39.173.774  | 42.878.480  | 44.938.178  | 44.938.178  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 14.818.068  | 13.376.320  | 18.192.764  | 24.097.696  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 18.111.818                                                                                       | 0           | 5.963.876   | 815.000     | 0           | 0      | 0      | 24.890.694  |
| 112                  | 92.241.001                                                                                       | 0           | 38.568.951  | 18.177.764  | 0           | 0      | 0      | 148.987.716 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 5.104.932   | 0           | 0      | 0      | 5.104.932   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 405.351     | 0           | 0           | 0      | 0      | 405.351     |
| Total                | 110.352.819                                                                                      | 0           | 44.938.178  | 24.097.696  | 0           | 0      | 0      | 179.388.693 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.410.880   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.410.880   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.410.880   |
| 0089.0181.0020      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na Região Nordeste                                                                                               | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 1.410.880   |
|                     |                                                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.410.880   |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 25.000      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 25.000      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 25.000      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 25.000      |
|                     |                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 25.000      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 60.995.230  |
| Atividades          |                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 60.995.230  |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 858.808     |
| 2080.20GK.0020      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste                                                                 | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 858.808     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 165                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 843.283     |
|                     |                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 15.525      |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 30.666.179  |
| 2080.20RK.0020      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste                                                                                 | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 30.666.179  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 6.500                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 120.000     |
|                     |                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.950.977   |
|                     |                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 28.189.851  |
|                     |                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 405.351     |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 5.523.072   |
| 2080.4002.0020      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste                                                                                               | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 5.523.072   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 4.000                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.508.072   |
|                     |                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.000      |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 23.947.171  |
| 2080.8282.0020      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste                                                                     | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 18.042.239  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 18.042.239  |
| 2080.8282.7170      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2080.8282.7258      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção e Expansão do Centro da UNIVASF - Medicina - No Município de Salgueiro - PE | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 5.604.932   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 800.000     |
|                     |                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 4.804.932   |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 116.957.583 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 100.227.341 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 92.241.001  |
| 2109.20TP.0020      | Pessoal Ativo da União - Na Região Nordeste                                                                                                                    | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 92.241.001  |
|                     |                                                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 92.241.001  |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 1.906.188   |
| 2109.2004.0020      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste                                          | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 1.906.188   |
|                     |                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.906.188   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 823.176     |
| 2109.2010.0020      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste                                                      | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 823.176     |
|                     |                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 823.176     |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 177.528     |
| 2109.2011.0020      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste                                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 177.528     |
|                     |                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 177.528     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 4.677.948   |
| 2109.2012.0020      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste                                                                          | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 4.677.948   |
|                     |                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.677.948   |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 401.500     |
| 2109.4572.0020      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste                                                  | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 401.500     |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 400                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 401.500     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 16.730.242  |
| 2109.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 29.304      |
| 2109.00M1.0020      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Nordeste                                                                      | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 29.304      |
|                     |                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 29.304      |
| 2109.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 16.700.938  |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                     | Funcional | Esf   | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2109.09HB.0020 | Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais<br>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste | 12.846    |       |       |    |     |    |     | 16.700.938  |
|                |                                                                                                                                                                                                               |           | F     | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 16.700.938  |
|                |                                                                                                                                                                                                               |           | Total |       |    |     |    |     | 179.388.693 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26231 Universidade Federal de Alagoas**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                                                                  |             |        |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                                                                 |             |        |             | 680.942.889 | 685.277.169 | 757.240.537 | 758.340.537 |             |
| Programa                                                                                              |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  |             |        |             | 177.996.809 | 177.667.945 | 207.687.617 | 207.687.617 |             |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          |             |        |             | 2.241.614   | 6.902.174   | 837.348     | 837.348     |             |
| 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais |             |        |             | 55.202      | 154.000     | 140.000     | 140.000     |             |
| 2030 Educação Básica                                                                                  |             |        |             | 616.070     | 0           | 0           | 0           |             |
| 2080 Educação de qualidade para todos                                                                 |             |        |             | 0           | 132.928.291 | 113.066.448 | 114.166.448 |             |
| 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        |             |        |             | 375.259.592 | 367.624.759 | 435.509.124 | 435.509.124 |             |
| Função                                                                                                |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 09 Previdência Social                                                                                 |             |        |             | 177.996.809 | 177.667.945 | 207.687.617 | 207.687.617 |             |
| 12 Educação                                                                                           |             |        |             | 500.649.264 | 500.553.050 | 548.575.572 | 549.675.572 |             |
| 28 Encargos Especiais                                                                                 |             |        |             | 2.296.816   | 7.056.174   | 977.348     | 977.348     |             |
| Subunção                                                                                              |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 122 Administração Geral                                                                               |             |        |             | 57.900.344  | 59.426.738  | 0           | 0           |             |
| 128 Formação de Recursos Humanos                                                                      |             |        |             | 814.481     | 1.992.200   | 1.266.752   | 1.266.752   |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                                                                 |             |        |             | 177.996.809 | 177.667.945 | 207.687.617 | 207.687.617 |             |
| 301 Atenção Básica                                                                                    |             |        |             | 5.507.852   | 6.081.792   | 6.511.560   | 6.511.560   |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                              |             |        |             | 13.543.418  | 13.846.416  | 19.003.536  | 19.003.536  |             |
| 363 Ensino Profissional                                                                               |             |        |             | 554.395     | 1.126.207   | 979.702     | 979.702     |             |
| 364 Ensino Superior                                                                                   |             |        |             | 421.712.703 | 418.079.697 | 451.690.422 | 452.790.422 |             |
| 368 Educação Básica                                                                                   |             |        |             | 616.070     | 0           | 0           | 0           |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                                                                         |             |        |             | 2.296.816   | 7.056.174   | 70.100.948  | 70.100.948  |             |
| Grupo de Despesa                                                                                      |             |        |             |             |             |             |             |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                          |             |        |             | 535.335.315 | 529.821.469 | 616.854.886 | 616.854.886 |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                           |             |        |             | 112.920.419 | 118.230.192 | 124.121.272 | 124.421.272 |             |
| 4 Investimentos                                                                                       |             |        |             | 32.687.155  | 37.225.508  | 16.264.379  | 17.064.379  |             |
| Fonte                                                                                                 | 1- PES      | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                                                                                                   | 69.563.593  | 0      | 23.939.014  | 109.100     | 0           | 0           | 0           | 93.611.707  |
| 112                                                                                                   | 339.603.676 | 0      | 94.960.053  | 16.035.279  | 0           | 0           | 0           | 450.599.008 |
| 156                                                                                                   | 207.687.617 | 0      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 207.687.617 |
| 188                                                                                                   | 0           | 0      | 300.000     | 800.000     | 0           | 0           | 0           | 1.100.000   |
| 250                                                                                                   | 0           | 0      | 5.222.205   | 120.000     | 0           | 0           | 0           | 5.342.205   |
| Total                                                                                                 | 616.854.886 | 0      | 124.421.272 | 17.064.379  | 0           | 0           | 0           | 758.340.537 |



Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26231 Universidade Federal de Alagoas  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 207.687.617 |
| Operações Especiais |                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 207.687.617 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 207.687.617 |
| 0089.0181.0027      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Alagoas                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 207.687.617 |
|                     |                                                                                                                         |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 207.687.617 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 837.348     |
| Operações Especiais |                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 837.348     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 837.348     |
| 0901.0005.0027      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 837.348     |
|                     |                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 397.355     |
|                     |                                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 439.993     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                        |           |     |       |    |     |    |     | 140.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 140.000     |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                       |           |     |       |    |     |    |     | 59.970      |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 59.970      |
|                     |                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 59.970      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                             |           |     |       |    |     |    |     | 80.030      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                  | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 80.030      |
|                     |                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 80.030      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 114.166.448 |
| Atividades          |                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 114.166.448 |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                               |           |     |       |    |     |    |     | 960.075     |
| 2080.20GK.0027      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 960.075     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 4                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 3.800       |
|                     |                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 42.775      |
|                     |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 613.500     |
|                     |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 75.130.416  |
| 2080.20RK.0027      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 75.130.416  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 35.001                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 4.642.205   |
|                     |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 120.000     |
|                     |                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 580.000     |
|                     |                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 196.385     |
|                     |                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
|                     |                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 69.291.826  |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                           |           |     |       |    |     |    |     | 759.709     |
| 2080.20RL.0027      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas                    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 759.709     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 192                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 554.194     |
|                     |                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 4.619       |
|                     |                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 200.896     |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                             |           |     |       |    |     |    |     | 219.993     |
| 2080.2994.0027      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas      | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 219.993     |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 52                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 219.993     |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 21.728.670  |
| 2080.4002.0027      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Alagoas                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 21.728.670  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 7.198                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 21.705.417  |
|                     |                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 23.253      |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 15.367.585  |
| 2080.8282.0027      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 15.367.585  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 31                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 14.867.585  |
|                     |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 435.509.124 |
| Atividades          |                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 366.090.180 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 339.603.676 |
| 2109.20TP.0027      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 339.603.676 |
|                     |                                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 339.603.676 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                        |           |     |       |    |     |    |     | 6.511.560   |
| 2109.2004.0027      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 6.511.560   |
|                     |                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.511.560   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.819.548   |
| 2109.2010.0027      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.819.548   |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26231 Universidade Federal de Alagoas**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                             | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                               |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.819.548          |
| <b>2109.2011.0027</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.288.644</b>   |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.288.644          |
| <b>2109.2012.0027</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas                                                              | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>15.600.000</b>  |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                       |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 15.600.000         |
| <b>2109.4572.0027</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas                                       | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.266.752</b>   |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 900                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.109.164          |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 109.100            |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 48.488             |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>69.418.944</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | 295.344            |
| <b>2109.00M1.0027</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Alagoas                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>295.344</b>     |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 295.344            |
| <b>2109.09HB.0027</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>69.123.600</b>  |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 69.123.600         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>758.340.537</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26232 Universidade Federal da Bahia**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                                  | 1.284.248.070 | 1.289.568.659 | 1.422.603.099 | 1.437.957.173 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 443.761.608   | 447.924.594   | 510.002.561   | 510.002.561   |        |        |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 23.346.670    | 2.294.114     | 2.691.393     | 2.691.393     |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 13.066        | 28.000        | 28.380        | 28.380        |        |        |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0             | 150.000       | 165.000       | 165.000       |        |        |               |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 1.898.240     | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0             | 226.859.771   | 196.929.051   | 212.283.125   |        |        |               |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 619.953.444   | 612.312.180   | 712.786.714   | 712.786.714   |        |        |               |
| Função               |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 443.774.674   | 447.952.594   | 510.030.941   | 510.030.941   |        |        |               |
| 12                   | Educação                                                                                         | 817.126.726   | 839.171.951   | 909.715.765   | 925.069.839   |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 23.346.670    | 2.444.114     | 2.856.393     | 2.856.393     |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 93.202.455    | 95.789.597    | 150.000       | 150.000       |        |        |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 262.044       | 700.000       | 700.000       | 700.000       |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 443.761.608   | 447.924.594   | 510.002.561   | 510.002.561   |        |        |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 13.066        | 28.000        | 28.380        | 28.380        |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 8.897.788     | 9.182.196     | 10.973.940    | 10.973.940    |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 22.416.863    | 23.701.260    | 29.356.092    | 29.356.092    |        |        |               |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 690.449.336   | 709.798.898   | 761.970.183   | 777.324.257   |        |        |               |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 1.898.240     | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 23.346.670    | 2.444.114     | 109.421.943   | 109.421.943   |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 1.054.923.518 | 1.028.274.648 | 1.183.485.402 | 1.183.485.402 |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 217.049.717   | 220.336.186   | 218.801.805   | 232.123.205   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 11.793.480    | 40.437.181    | 19.726.057    | 21.758.731    |        |        |               |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                                            | 481.356       | 520.644       | 589.835       | 589.835       |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 108.441.709                                                                                      | 0             | 36.272.405    | 0             | 589.835       | 0      | 0      | 145.303.949   |
| 112                  | 565.041.132                                                                                      | 0             | 163.318.825   | 15.856.685    | 0             | 0      | 0      | 744.216.642   |
| 156                  | 510.002.561                                                                                      | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 510.002.561   |
| 188                  | 0                                                                                                | 0             | 12.321.400    | 2.032.674     | 0             | 0      | 0      | 14.354.074    |
| 250                  | 0                                                                                                | 0             | 19.837.405    | 2.314.712     | 0             | 0      | 0      | 22.152.117    |
| 280                  | 0                                                                                                | 0             | 373.170       | 1.554.660     | 0             | 0      | 0      | 1.927.830     |
| Total                | 1.183.485.402                                                                                    | 0             | 232.123.205   | 21.758.731    | 589.835       | 0      | 0      | 1.437.957.173 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26232 Universidade Federal da Bahia  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                              | Funcional | EsF | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 510.002.561 |
| Operações Especiais |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 510.002.561 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 510.002.561 |
| 0089.0181.0029      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado da Bahia                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 510.002.561 |
|                     |                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 510.002.561 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 2.691.393   |
| Operações Especiais |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 2.691.393   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 2.691.393   |
| 0901.0005.0029      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.691.393   |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.876.159   |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 5-IFI | 1  | 90  | 0  | 100 | 589.835     |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 225.399     |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 28.380      |
| Operações Especiais |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 28.380      |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                         |           |     |       |    |     |    |     | 28.380      |
| 0909.0536.0029      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado da Bahia    | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 28.380      |
|                     |                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 28.380      |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                       |           |     |       |    |     |    |     | 165.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 165.000     |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                      |           |     |       |    |     |    |     | 5.000       |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                        | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 5.000       |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 5.000       |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                            |           |     |       |    |     |    |     | 160.000     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                 | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 160.000     |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 160.000     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 212.283.125 |
| Atividades          |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 212.283.125 |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                              |           |     |       |    |     |    |     | 8.768.455   |
| 2080.20GK.0029      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 8.768.455   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 2.079                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 15.525      |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000     |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 26.741      |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.526.189   |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 140.408.062 |
| 2080.20RK.0029      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia                                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 140.008.062 |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 35.000                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 113.271.033 |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.554.660   |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.957.082   |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.314.712   |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 700.000     |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 373.170     |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 19.043.971  |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 793.434     |
| 2080.20RK.7124      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Comunicação - Campus de Ondina - Nacional     | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 400.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000     |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 33.211.374  |
| 2080.4002.0029      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia                                                       | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 33.211.374  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 20.247                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 33.211.374  |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 29.895.234  |
| 2080.8282.0029      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia                             | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 29.895.234  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 34                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 10.000.000  |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.721.400   |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 15.141.160  |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.032.674   |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000   |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 712.786.714 |
| Atividades          |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 605.428.912 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 565.041.132 |
| 2109.20TP.0029      | Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia                                                                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 565.041.132 |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 565.041.132 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                      |           |     |       |    |     |    |     | 10.973.940  |
| 2109.2004.0029      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 10.973.940  |
|                     |                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 10.973.940  |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26232 Universidade Federal da Bahia**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2109.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.785.204            |
| 2109.2010.0029             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia                                          | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.785.204            |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.785.204            |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.788.036            |
| 2109.2011.0029             | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.788.036            |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.788.036            |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 24.990.600           |
| 2109.2012.0029             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia                                                              | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 24.990.600           |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 24.990.600           |
| 2109.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 150.000              |
| 2109.216H.0029             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia                                                              | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 150.000              |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 30                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 150.000              |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 700.000              |
| 2109.4572.0029             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 700.000              |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 1.280                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 676.000              |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 24.000               |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>107.357.802</b>   |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 792.252              |
| 2109.00M1.0029             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Bahia                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 792.252              |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 792.252              |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>               |           |     |       |    |     |    |     | 106.565.550          |
| 2109.09HB.0029             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 106.565.550          |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 106.565.550          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.437.957.173</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26233 Universidade Federal do Ceará**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                                  | 1.173.792.204 | 1.359.628.724 | 1.342.839.385 | 1.374.808.921 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 423.013.601   | 423.021.638   | 496.105.838   | 496.105.838   |        |        |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 5.296.928     | 112.369.466   | 5.786.621     | 5.786.621     |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 56.736        | 68.000        | 64.332        | 64.332        |        |        |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0             | 119.580       | 162.545       | 162.545       |        |        |               |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 5.765.582     | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0             | 241.237.613   | 175.158.030   | 207.127.566   |        |        |               |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 580.233.540   | 582.812.427   | 665.562.019   | 665.562.019   |        |        |               |
| Função               |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 423.070.337   | 423.089.638   | 496.170.170   | 496.170.170   |        |        |               |
| 12                   | Educação                                                                                         | 745.424.939   | 824.050.040   | 840.720.049   | 872.689.585   |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 5.296.928     | 112.489.046   | 5.949.166     | 5.949.166     |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 89.960.507    | 90.676.229    | 25.000        | 25.000        |        |        |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 426.710       | 502.500       | 1.242.799     | 1.242.799     |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 423.013.601   | 423.021.638   | 496.105.838   | 496.105.838   |        |        |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 56.736        | 68.000        | 64.332        | 64.332        |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 9.034.486     | 9.182.196     | 9.966.348     | 9.966.348     |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 20.132.718    | 21.038.064    | 27.137.304    | 27.137.304    |        |        |               |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 620.104.936   | 702.651.051   | 700.103.273   | 732.072.809   |        |        |               |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 5.765.582     | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 5.296.928     | 112.489.046   | 108.194.491   | 108.194.491   |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 977.188.857   | 1.087.459.171 | 1.124.153.289 | 1.124.153.289 |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 162.331.836   | 170.900.628   | 196.044.439   | 196.444.439   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 34.271.510    | 101.268.925   | 22.641.657    | 54.211.193    |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 103.102.208                                                                                      | 0             | 32.705.802    | 21.100.000    | 0             | 0      | 0      | 156.908.010   |
| 112                  | 524.945.243                                                                                      | 0             | 153.188.389   | 21.563.389    | 0             | 0      | 0      | 699.697.021   |
| 156                  | 496.105.838                                                                                      | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 496.105.838   |
| 188                  | 0                                                                                                | 0             | 400.000       | 10.469.536    | 0             | 0      | 0      | 10.869.536    |
| 250                  | 0                                                                                                | 0             | 10.150.248    | 1.000.000     | 0             | 0      | 0      | 11.150.248    |
| 263                  | 0                                                                                                | 0             | 0             | 78.268        | 0             | 0      | 0      | 78.268        |
| Total                | 1.124.153.289                                                                                    | 0             | 196.444.439   | 54.211.193    | 0             | 0      | 0      | 1.374.808.921 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26233 Universidade Federal do Ceará  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 496.105.838 |
| Operações Especiais |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 496.105.838 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 496.105.838 |
| 0089.0181.0023      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Ceará                                                       | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 496.105.838 |
|                     |                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 496.105.838 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 5.786.621   |
| Operações Especiais |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 5.786.621   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 5.786.621   |
| 0901.0005.0023      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 5.786.621   |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.929.738   |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 856.883     |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 64.332      |
| Operações Especiais |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 64.332      |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                         |           |     |       |    |     |    |     | 64.332      |
| 0909.0536.0023      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Ceará    | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 64.332      |
|                     |                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 64.332      |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                       |           |     |       |    |     |    |     | 162.545     |
| Operações Especiais |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 162.545     |
| 0910.00OQ           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                      |           |     |       |    |     |    |     | 16.062      |
| 0910.00OQ.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                        | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 16.062      |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 250 | 16.062      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                            |           |     |       |    |     |    |     | 146.483     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                 | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 146.483     |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 146.483     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 207.127.566 |
| Atividades          |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 207.127.566 |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                              |           |     |       |    |     |    |     | 3.633.274   |
| 2080.20GK.0023      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 3.633.274   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 11                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 21.600      |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.587.154   |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 800.000     |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000     |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 74.520      |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 127.630.738 |
| 2080.20RK.0023      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará                                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 127.480.738 |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 33.362                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 115.810.697 |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 986.492     |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 7.400.549   |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 200.000     |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.068.000   |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 91  | 0  | 112 | 15.000      |
| 2080.20RK.7096      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Casa Amarela Eusélio Oliveira - No Estado do Ceará         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 150.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 40                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000     |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 25.835.229  |
| 2080.4002.0023      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará                                                       | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 25.835.229  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 34.812                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 78.268      |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 25.656.961  |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 50.028.325  |
| 2080.8282.0023      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará                             | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 19.028.325  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 19                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 18.458.789  |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 569.536     |
| 2080.8282.7256      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 31.000.000  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 3                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 21.100.000  |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 9.900.000   |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 665.562.019 |
| Atividades          |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 562.529.722 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 524.945.243 |
| 2109.20TP.0023      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará                                                                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 524.945.243 |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 524.945.243 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                       |           |     |       |    |     |    |     | 9.966.348   |
| 2109.2004.0023      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará  | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 9.966.348   |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26233 Universidade Federal do Ceará**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2109.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                        |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 9.966.348            |
| <b>2109.2010.0023</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará                                          | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.232.240</b>     |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                             |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.232.240            |
| <b>2109.2011.0023</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>397.092</b>       |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                            |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 397.092              |
| <b>2109.2012.0023</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará                                                              | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>23.721.000</b>    |
| 2109.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                            |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 23.721.000           |
| <b>2109.216H.0023</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará                                                              | <b>12.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>25.000</b>        |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 25.000               |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.242.799            |
| <b>2109.4572.0023</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará                                       | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.242.799</b>     |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 2.810                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.242.799            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>103.032.297</b>   |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | 786.972              |
| <b>2109.00M1.0023</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Ceará                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>786.972</b>       |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>               |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 786.972              |
| <b>2109.09HB.0023</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>102.245.325</b>   |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 102.245.325          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.374.808.921</b> |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26234 Universidade Federal do Espírito Santo**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 798.033.779 | 791.184.511 | 865.497.467 | 867.777.467 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 195.945.944 | 194.827.386 | 225.990.970 | 225.990.970 |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 3.105.687   | 1.974.965   | 11.969.659  | 11.969.659  |        |        |             |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 3.415       | 5.000       | 3.780       | 3.780       |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 81.387      | 130.000     | 145.500     | 145.500     |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 3.497.685   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 157.963.627 | 128.057.035 | 130.337.035 |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 444.806.850 | 436.283.533 | 499.330.523 | 499.330.523 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 195.949.359 | 194.832.386 | 225.994.750 | 225.994.750 |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 598.897.346 | 594.247.160 | 627.387.558 | 629.667.558 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 3.187.074   | 2.104.965   | 12.115.159  | 12.115.159  |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 73.900.241  | 75.345.385  | 25.000      | 25.000      |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 407.629     | 650.000     | 650.000     | 650.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 195.945.944 | 194.827.386 | 225.990.970 | 225.990.970 |        |        |             |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 3.415       | 5.000       | 3.780       | 3.780       |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 7.072.793   | 7.200.000   | 8.377.656   | 8.377.656   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 14.774.026  | 15.272.688  | 19.672.128  | 19.672.128  |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 499.244.972 | 495.779.087 | 516.578.499 | 518.858.499 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 3.497.685   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 3.187.074   | 2.104.965   | 94.199.434  | 94.199.434  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 621.522.430 | 609.935.469 | 708.566.368 | 708.566.368 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 168.090.054 | 158.398.261 | 142.112.423 | 142.212.423 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 8.421.295   | 22.850.781  | 14.818.676  | 16.998.676  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 94.053.934                                                                                       | 0           | 16.977.852  | 800.000     | 0           | 0      | 0      | 111.831.786 |
| 112                  | 388.521.464                                                                                      | 0           | 98.772.556  | 8.565.007   | 0           | 0      | 0      | 495.859.027 |
| 156                  | 225.990.970                                                                                      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 225.990.970 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 100.000     | 1.380.000   | 0           | 0      | 0      | 1.480.000   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 18.843.036  | 4.837.315   | 0           | 0      | 0      | 23.680.351  |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 1.518.979   | 416.354     | 0           | 0      | 0      | 1.935.333   |
| 281                  | 0                                                                                                | 0           | 6.000.000   | 1.000.000   | 0           | 0      | 0      | 7.000.000   |
| Total                | 708.566.368                                                                                      | 0           | 142.212.423 | 16.998.676  | 0           | 0      | 0      | 867.777.467 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26234 Universidade Federal do Espírito Santo  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 225.990.970 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 225.990.970 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 225.990.970 |
| 0089.0181.0032      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Espírito Santo                                                                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 225.990.970 |
|                     |                                                                                                                                                                                 |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 225.990.970 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 11.969.659  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 11.969.659  |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 11.969.659  |
| 0901.0005.0032      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo                                                                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 11.969.659  |
|                     |                                                                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 11.969.659  |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 3.780       |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 3.780       |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 3.780       |
| 0909.0536.0032      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Espírito Santo                                                    | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 3.780       |
|                     |                                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.780       |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 145.500     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 145.500     |
| 0910.00OQ           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 45.500      |
| 0910.00OQ.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                                                                 | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 45.500      |
|                     |                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 45.500      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 100.000     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 130.337.035 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 130.337.035 |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 13.315.689  |
| 2080.20GK.0032      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo                                                                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 13.315.689  |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 735                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 7.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 60.000      |
|                     |                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 5.454.089   |
|                     |                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 151.600     |
|                     |                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 650.000     |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 88.343.991  |
| 2080.20RK.0032      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo                                                                                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 88.213.991  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 19.500                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.358.979   |
|                     |                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 8.843.036   |
|                     |                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 65.270.553  |
|                     |                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 416.354     |
|                     |                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 337.754     |
|                     |                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 6.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.987.315   |
|                     |                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 281 | 1.000.000   |
| 2080.20RK.7126      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - CEUNES - No Município de São Mateus - ES                                                                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 130.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 2                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 130.000     |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 19.113.948  |
| 2080.4002.0032      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo                                                                                                       | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 19.113.948  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 16.508                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 200.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 100.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.800.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 16.013.948  |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 9.563.407   |
| 2080.8282.0032      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo                                                                             | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 9.063.407   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 15                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 850.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 7.413.407   |
|                     |                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 800.000     |
| 2080.8282.7236      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) – Campus São Mateus – No Estado do Espírito Santo | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 499.330.523 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 416.906.624 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 388.521.464 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26234 Universidade Federal do Espírito Santo**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2109.20TP.0032             | Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo                                                                                                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 388.521.464        |
| 2109.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 388.521.464        |
| 2109.2004.0032             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo                               | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 8.377.656          |
| 2109.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 8.377.656          |
| 2109.2010.0032             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.680.648          |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.680.648          |
| 2109.2011.0032             | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo                                                                | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 97.044             |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 97.044             |
| 2109.2012.0032             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 17.554.812         |
| 2109.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 17.554.812         |
| 2109.216H.0032             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo                                                              | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 25.000             |
| 2109.4572                  | - Agente público beneficiado (unidade): 2<br><b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 25.000             |
| 2109.4572.0032             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 650.000            |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 1.300                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 450.000            |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 200.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>82.423.899</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 339.624            |
| 2109.00M1.0032             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Espírito Santo                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 339.624            |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 339.624            |
| 2109.09HB.0032             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 82.084.275         |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 82.084.275         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>867.777.467</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26235 Universidade Federal de Goiás**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                                  | 1.012.828.727 | 1.019.444.218 | 1.141.803.073 | 1.143.003.073 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 272.847.833   | 273.875.875   | 318.270.976   | 318.270.976   |        |        |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 8.977.088     | 7.453.612     | 2.306.999     | 2.306.999     |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 53.114        | 70.000        | 13.248        | 13.248        |        |        |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 43.873        | 120.000       | 152.000       | 152.000       |        |        |               |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 3.382.368     | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0             | 177.291.936   | 163.456.455   | 164.656.455   |        |        |               |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 569.748.021   | 560.632.795   | 657.603.395   | 657.603.395   |        |        |               |
| Função               |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 272.900.948   | 273.945.875   | 318.284.224   | 318.284.224   |        |        |               |
| 12                   | Educação                                                                                         | 730.906.819   | 737.924.731   | 821.059.850   | 822.259.850   |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 9.020.961     | 7.573.612     | 2.458.999     | 2.458.999     |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 85.953.118    | 88.340.428    | 25.869        | 25.869        |        |        |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 659.566       | 650.000       | 500.000       | 500.000       |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 272.847.833   | 273.875.875   | 318.270.976   | 318.270.976   |        |        |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 53.114        | 70.000        | 13.248        | 13.248        |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 9.146.750     | 9.660.000     | 11.610.792    | 11.610.792    |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 19.314.316    | 20.214.264    | 27.411.228    | 27.411.228    |        |        |               |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 612.450.701   | 618.531.966   | 682.302.395   | 683.502.395   |        |        |               |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 3.382.368     | 528.073       | 564.428       | 564.428       |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 9.020.961     | 7.573.612     | 101.104.137   | 101.104.137   |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 822.445.908   | 811.317.575   | 938.477.225   | 938.477.225   |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 159.075.409   | 165.185.419   | 177.407.614   | 177.407.614   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 31.307.410    | 42.941.224    | 25.918.234    | 27.118.234    |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 100.795.881                                                                                      | 0             | 25.842.880    | 6.060.000     | 0             | 0      | 0      | 132.698.761   |
| 112                  | 519.410.368                                                                                      | 0             | 133.352.388   | 18.858.234    | 0             | 0      | 0      | 671.620.990   |
| 156                  | 318.270.976                                                                                      | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 318.270.976   |
| 188                  | 0                                                                                                | 0             | 0             | 1.200.000     | 0             | 0      | 0      | 1.200.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0             | 18.212.346    | 1.000.000     | 0             | 0      | 0      | 19.212.346    |
| Total                | 938.477.225                                                                                      | 0             | 177.407.614   | 27.118.234    | 0             | 0      | 0      | 1.143.003.073 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26235 Universidade Federal de Goiás  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 318.270.976 |
| Operações Especiais |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 318.270.976 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 318.270.976 |
| 0089.0181.0052      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Goiás                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 318.270.976 |
|                     |                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 318.270.976 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 2.306.999   |
| Operações Especiais |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 2.306.999   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 2.306.999   |
| 0901.0005.0052      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.306.999   |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.150.743   |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 156.256     |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 13.248      |
| Operações Especiais |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 13.248      |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                         |           |     |       |    |     |    |     | 13.248      |
| 0909.0536.0052      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Goiás    | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 13.248      |
|                     |                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 13.248      |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                       |           |     |       |    |     |    |     | 152.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 152.000     |
| 0910.00OQ           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                      |           |     |       |    |     |    |     | 45.000      |
| 0910.00OQ.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                        | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 45.000      |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 45.000      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                            |           |     |       |    |     |    |     | 107.000     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                 | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 107.000     |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 77.000      |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 30.000      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 164.656.455 |
| Atividades          |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 164.656.455 |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                              |           |     |       |    |     |    |     | 739.908     |
| 2080.20GK.0052      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 739.908     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 7                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 7.600       |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.100       |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 724.208     |
| 2080.20RI           | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 564.428     |
| 2080.20RI.0052      | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás                                        | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 564.428     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 750                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 20.000      |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 375.100     |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 169.328     |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 113.183.380 |
| 2080.20RK.0052      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás                                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 113.183.380 |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 29.000                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 394.434     |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 17.182.346  |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 593.771     |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 93.012.829  |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 30.682.367  |
| 2080.4002.0052      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás                                                       | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 30.682.367  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 13.923                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 24.622.367  |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.060.000   |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 19.486.372  |
| 2080.8282.0052      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás                             | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 19.486.372  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 13                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.100.000   |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 18.286.372  |
| 2080.8282.5512      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Goiânia - GO                   | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 657.603.395 |
| Atividades          |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 558.555.117 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 519.410.368 |
| 2109.20TP.0052      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás                                                                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 519.410.368 |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 519.410.368 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                      |           |     |       |    |     |    |     | 11.610.792  |
| 2109.2004.0052      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 11.610.792  |
|                     |                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 11.610.792  |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26235 Universidade Federal de Goiás**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2109.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 2.489.976            |
| 2109.2010.0052             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás                                          | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 2.489.976            |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.489.976            |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.764.828            |
| 2109.2011.0052             | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.764.828            |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.764.828            |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 22.753.284           |
| 2109.2012.0052             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás                                                              | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 22.753.284           |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 22.753.284           |
| 2109.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 25.869               |
| 2109.216H.0052             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás                                                              | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 25.869               |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 25.869               |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 500.000              |
| 2109.4572.0052             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 500.000              |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 700                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>99.048.278</b>    |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 403.140              |
| 2109.00M1.0052             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Goiás                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 403.140              |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 403.140              |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>               |           |     |       |    |     |    |     | 98.645.138           |
| 2109.09HB.0052             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 98.645.138           |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 98.645.138           |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.143.003.073</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26236 Universidade Federal Fluminense**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                                  | 1.597.970.707 | 1.639.538.576 | 1.838.521.068 | 1.846.103.332 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 528.627.101   | 527.847.528   | 604.125.863   | 604.125.863   |        |        |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 3.179.398     | 5.317.443     | 2.019.324     | 2.019.324     |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 120.523       | 142.000       | 144.684       | 144.684       |        |        |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 183.630       | 228.376       | 114.019       | 114.019       |        |        |               |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 2.813.237     | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0             | 248.744.441   | 224.199.409   | 231.781.673   |        |        |               |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 872.950.501   | 857.258.788   | 1.007.917.769 | 1.007.917.769 |        |        |               |
| Função               |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 528.747.624   | 527.989.528   | 604.270.547   | 604.270.547   |        |        |               |
| 12                   | Educação                                                                                         | 1.065.860.055 | 1.106.003.229 | 1.232.117.178 | 1.239.699.442 |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 3.363.028     | 5.545.819     | 2.133.343     | 2.133.343     |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 134.169.231   | 135.033.841   | 0             | 0             |        |        |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 265.560       | 500.000       | 300.000       | 300.000       |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 528.627.101   | 527.847.528   | 604.125.863   | 604.125.863   |        |        |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 120.523       | 142.000       | 144.684       | 144.684       |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 7.985.607     | 10.800.000    | 10.044.252    | 10.044.252    |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 34.453.014    | 36.039.120    | 45.424.932    | 45.424.932    |        |        |               |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 886.173.405   | 923.270.268   | 1.020.435.110 | 1.028.017.374 |        |        |               |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 2.813.237     | 360.000       | 384.784       | 384.784       |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 3.363.028     | 5.545.819     | 157.661.443   | 157.661.443   |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 1.360.914.946 | 1.342.675.142 | 1.557.917.122 | 1.557.917.122 |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 201.892.292   | 225.745.515   | 247.848.423   | 251.353.158   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 35.163.469    | 71.117.919    | 32.755.523    | 36.833.052    |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 1.642.674                                                                                        | 0             | 32.303.252    | 530.000       | 0             | 0      | 0      | 34.475.926    |
| 112                  | 952.148.585                                                                                      | 0             | 194.287.108   | 27.049.878    | 0             | 0      | 0      | 1.173.485.571 |
| 169                  | 604.125.863                                                                                      | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 604.125.863   |
| 188                  | 0                                                                                                | 0             | 3.504.735     | 4.077.529     | 0             | 0      | 0      | 7.582.264     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0             | 20.288.338    | 5.175.645     | 0             | 0      | 0      | 25.463.983    |
| 280                  | 0                                                                                                | 0             | 969.725       | 0             | 0             | 0      | 0      | 969.725       |
| Total                | 1.557.917.122                                                                                    | 0             | 251.353.158   | 36.833.052    | 0             | 0      | 0      | 1.846.103.332 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26236 Universidade Federal Fluminense  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 604.125.863 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 604.125.863 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 604.125.863 |
| 0089.0181.0033      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                          | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 604.125.863 |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                     |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 604.125.863 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 2.019.324   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 2.019.324   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 2.019.324   |
| 0901.0005.0033      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                              | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.019.324   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 376.650     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.642.674   |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 144.684     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 144.684     |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 144.684     |
| 0909.0536.0033      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                        | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 144.684     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 144.684     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 114.019     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 114.019     |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 18.024      |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                                                                                                                                     | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 18.024      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 18.024      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 95.995      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                                                                                                                              | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 95.995      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 95.995      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 231.781.673 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 231.781.673 |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.192.250   |
| 2080.20GK.0033      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                             | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 1.242.250   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 676                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 27.000      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.215.250   |
| 2080.20GK.7048      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Agência de Inovação (UFF/AGIR) - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 450.000     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000     |
| 2080.20GK.7054      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Faculdade de Veterinária - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                  | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2080.20RI           | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica                                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 384.784     |
| 2080.20RI.0033      | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                            | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 384.784     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 388                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 384.784     |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 168.524.027 |
| 2080.20RK.0033      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                             | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 166.362.027 |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 73.338                                                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.104.735   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 969.725     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 764.554     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 20.288.338  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 137.790.976 |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 268.054     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 5.175.645   |
| 2080.20RK.3365      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Volta Redonda - RJ                                                                                                                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 850.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 850.000     |
| 2080.20RK.7088      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto de Estudos Estratégicos - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 600.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 160                                                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2080.20RK.7128      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Compra de Equipamentos/Aparelhos para as Áreas de Biomedicina, Odontologia, Fonoaudiologia e Infraestrutura do Instituto de Saúde de Nova Friburgo - No Município de Nova Friburgo - RJ | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 512.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 512.000     |
| 2080.20RK.7132      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma do Instituto de Psicologia - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26236 Universidade Federal Fluminense**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2080.4002                  | <b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | 31.056.759           |
| <b>2080.4002.0033</b>      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                    | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>31.056.759</b>    |
|                            | - Benefício concedido (unidade): 19.719                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 30.526.759           |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 530.000              |
| 2080.8282                  | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | 29.623.853           |
| <b>2080.8282.0033</b>      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro                                                          | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>28.372.878</b>    |
|                            | - Projeto viabilizado (unidade): 13                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000              |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 950.000              |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 27.022.878           |
| <b>2080.8282.3365</b>      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Volta Redonda - RJ                                                   | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>400.000</b>       |
|                            | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                           |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000              |
| <b>2080.8282.7218</b>      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Turismo - No Estado do Rio de Janeiro                                   | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>290.000</b>       |
|                            | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                           |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 290.000              |
| <b>2080.8282.7220</b>      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Odontologia - No Estado do Rio de Janeiro                               | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>360.975</b>       |
|                            | - Projeto viabilizado (unidade): 2                                                                                                                           |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 360.975              |
| <b>2080.8282.7222</b>      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma do Teatro do DCE - No Estado do Rio de Janeiro                               | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>       |
|                            | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                           |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000              |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.007.917.769</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>851.548.529</b>   |
| 2109.20TP                  | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | 796.620.485          |
| <b>2109.20TP.0033</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                         | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>796.620.485</b>   |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 796.620.485          |
| 2109.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                                      |               |     |       |    |     |    |     | 10.044.252           |
| <b>2109.2004.0033</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro                               | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.044.252</b>    |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 10.044.252           |
| 2109.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | 2.238.012            |
| <b>2109.2010.0033</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.238.012</b>     |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.238.012            |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | 9.779.520            |
| <b>2109.2011.0033</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                                | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>9.779.520</b>     |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 9.779.520            |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | 32.566.260           |
| <b>2109.2012.0033</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>32.566.260</b>    |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 32.566.260           |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                              |               |     |       |    |     |    |     | 300.000              |
| <b>2109.4572.0033</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro                                       | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>       |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 300                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 300.000              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>156.369.240</b>   |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | 841.140              |
| <b>2109.00M1.0033</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>841.140</b>       |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 841.140              |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                        |               |     |       |    |     |    |     | 155.528.100          |
| <b>2109.09HB.0033</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>155.528.100</b>   |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 112 | 155.528.100          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.846.103.332</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26237 Universidade Federal de Juiz de Fora**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 756.905.461 | 802.167.607 | 928.961.261 | 931.721.261 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 147.464.968 | 147.276.753 | 170.720.891 | 170.720.891 |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 2.620.425   | 905.667     | 94.690      | 94.690      |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 47.951      | 200.000     | 200.000     | 200.000     |        |        |             |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                                                          | 0           | 4.320       | 0           | 0           |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 2.618.122   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 277.372.392 | 312.238.143 | 314.998.143 |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 381.333.289 | 376.408.475 | 445.707.537 | 445.707.537 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 147.464.968 | 147.276.753 | 170.720.891 | 170.720.891 |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 606.772.117 | 653.780.867 | 757.945.680 | 760.705.680 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 2.668.376   | 1.105.667   | 294.690     | 294.690     |        |        |             |
| 99                   | Reserva de Contingência                                                                          | 0           | 4.320       | 0           | 0           |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 57.070.563  | 57.823.019  | 50.000      | 50.000      |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 500.000     | 2.040.000   | 3.000.000   | 3.000.000   |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 147.464.968 | 147.276.753 | 170.720.891 | 170.720.891 |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 7.847.435   | 8.040.000   | 9.583.968   | 9.583.968   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 14.124.584  | 14.572.284  | 19.051.308  | 19.051.308  |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 524.611.412 | 570.189.772 | 658.824.345 | 661.584.345 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 2.618.122   | 1.115.792   | 1.192.609   | 1.192.609   |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 2.668.376   | 1.105.667   | 66.538.140  | 66.538.140  |        |        |             |
| 999                  | Reserva de Contingência                                                                          | 0           | 4.320       | 0           | 0           |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 508.946.663 | 499.917.011 | 584.837.842 | 584.837.842 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 235.194.380 | 264.899.350 | 303.805.866 | 305.855.866 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 12.764.418  | 37.346.926  | 40.317.553  | 41.027.553  |        |        |             |
| 9                    | Reserva de Contingência                                                                          | 0           | 4.320       | 0           | 0           |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 66.338.140                                                                                       | 0           | 18.189.016  | 0           | 0           | 0      | 0      | 84.527.156  |
| 112                  | 347.778.811                                                                                      | 0           | 105.089.264 | 40.317.553  | 0           | 0      | 0      | 493.185.628 |
| 169                  | 170.720.891                                                                                      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 170.720.891 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 2.050.000   | 710.000     | 0           | 0      | 0      | 2.760.000   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 175.574.874 | 0           | 0           | 0      | 0      | 175.574.874 |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 4.952.712   | 0           | 0           | 0      | 0      | 4.952.712   |
| Total                | 584.837.842                                                                                      | 0           | 305.855.866 | 41.027.553  | 0           | 0      | 0      | 931.721.261 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26237 Universidade Federal de Juiz de Fora**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                     | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>170.720.891</b> |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>170.720.891</b> |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>170.720.891</i> |
| <b>0089.0181.0031</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Minas Gerais                                                      | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>170.720.891</b> |
|                            |                                                                                                                               |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 170.720.891        |
| <b>0901</b>                | <b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>94.690</b>      |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>94.690</b>      |
| 0901.0005                  | <i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>94.690</i>      |
| <b>0901.0005.0031</b>      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais                                          | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>94.690</b>      |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 94.690             |
| <b>0910</b>                | <b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>     |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>     |
| 0910.000Q                  | <i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>40.000</i>      |
| <b>0910.000Q.0002</b>      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                               | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>40.000</b>      |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 40.000             |
| 0910.00PW                  | <i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>160.000</i>     |
| <b>0910.00PW.0001</b>      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                        | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>160.000</b>     |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 160.000            |
| <b>2080</b>                | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>314.998.143</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>282.683.143</b> |
| 2080.20GK                  | <i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>75.181.601</i>  |
| <b>2080.20GK.0031</b>      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais                         | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>75.181.601</b>  |
|                            | - Iniciativa apoiada (unidade): 612                                                                                           |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 210.000            |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 33.989             |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.268.712          |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 18.900             |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 65.000.000         |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.650.000          |
| 2080.20RI                  | <i>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</i>                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.192.609</i>   |
| <b>2080.20RI.0031</b>      | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais                                        | <b>12.368</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.192.609</b>   |
|                            | - Estudante matriculado (unidade): 1.350                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.192.609          |
| 2080.20RK                  | <i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>171.423.548</i> |
| <b>2080.20RK.0031</b>      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                         | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>171.423.548</b> |
|                            | - Estudante matriculado (unidade): 18.001                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 52.925.252         |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000            |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 12.629.000         |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 97.945.874         |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 2.070.710          |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 4.952.712          |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000            |
| 2080.4002                  | <i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>14.586.732</i>  |
| <b>2080.4002.0031</b>      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                                       | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>14.586.732</b>  |
|                            | - Benefício concedido (unidade): 4.500                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 14.586.732         |
| 2080.8282                  | <i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>20.298.653</i>  |
| <b>2080.8282.0031</b>      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                             | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>20.298.653</b>  |
|                            | - Projeto viabilizado (unidade): 30                                                                                           |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 20.298.653         |
| <b>Projetos</b>            |                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>32.315.000</b>  |
| 2080.154O                  | <i>Implantação do Campus de Governador Valadares</i>                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>32.315.000</i>  |
| <b>2080.154O.0031</b>      | Implantação do Campus de Governador Valadares - No Estado de Minas Gerais                                                     | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>32.315.000</b>  |
|                            | - Obra implantada (% de execução física): 30                                                                                  |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 20.000.000         |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 20.000             |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 12.295.000         |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>445.707.537</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>379.111.803</b> |
| 2109.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>347.778.811</i> |
| <b>2109.20TP.0031</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais                                                                            | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>347.778.811</b> |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 347.778.811        |
| 2109.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>9.583.968</i>   |
| <b>2109.2004.0031</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>9.583.968</b>   |
|                            |                                                                                                                               |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 9.583.968          |
| 2109.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.515.612</i>   |
| <b>2109.2010.0031</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e                                                   | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.515.612</b>   |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26237 Universidade Federal de Juiz de Fora**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                  | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                            | Militares - No Estado de Minas Gerais                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     |                    |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.515.612          |
| <b>2109.2011.0031</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.660.440</b>   |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.660.440          |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | 15.522.972         |
| <b>2109.2012.0031</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                                              | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>15.522.972</b>  |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 15.522.972         |
| 2109.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | 50.000             |
| <b>2109.216H.0031</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais                                                              | <b>12.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>50.000</b>      |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 50.000             |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                            |               |     |       |    |     |    |     | 3.000.000          |
| <b>2109.4572.0031</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais                                       | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.000.000</b>   |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 200                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.000.000          |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>66.595.734</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | 352.284            |
| <b>2109.00M1.0031</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>352.284</b>     |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 352.284            |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                      |               |     |       |    |     |    |     | 66.243.450         |
| <b>2109.09HB.0031</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>66.243.450</b>  |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 66.243.450         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>931.721.261</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26238 Universidade Federal de Minas Gerais**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                                  | 1.695.511.089 | 1.706.357.466 | 1.931.573.993 | 1.940.407.320 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 539.036.612   | 543.607.610   | 617.504.160   | 617.504.160   |        |        |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 14.424.581    | 3.016.424     | 28.470.960    | 28.470.960    |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 191.227       | 232.000       | 214.536       | 214.536       |        |        |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 156.548       | 200.000       | 400.000       | 400.000       |        |        |               |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 4.654.601     | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0             | 300.562.659   | 284.409.054   | 293.242.381   |        |        |               |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 872.235.254   | 858.738.773   | 1.000.575.283 | 1.000.575.283 |        |        |               |
| Função               |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 539.227.839   | 543.839.610   | 617.718.696   | 617.718.696   |        |        |               |
| 12                   | Educação                                                                                         | 1.141.702.122 | 1.159.301.432 | 1.284.984.337 | 1.293.817.664 |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 14.581.129    | 3.216.424     | 28.870.960    | 28.870.960    |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 138.702.006   | 139.546.037   | 0             | 0             |        |        |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 1.465.236     | 1.870.000     | 1.700.000     | 1.700.000     |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 539.036.612   | 543.607.610   | 617.504.160   | 617.504.160   |        |        |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 191.227       | 232.000       | 214.536       | 214.536       |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 14.263.388    | 16.130.892    | 17.736.588    | 17.736.588    |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 30.104.244    | 30.906.672    | 43.740.996    | 43.740.996    |        |        |               |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 2.822.213     | 3.937.671     | 2.908.900     | 2.908.900     |        |        |               |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 949.690.432   | 966.203.160   | 1.062.614.080 | 1.071.447.407 |        |        |               |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 4.654.601     | 707.000       | 755.673       | 755.673       |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 14.581.129    | 3.216.424     | 184.399.060   | 184.399.060   |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 1.378.074.990 | 1.355.233.077 | 1.582.320.668 | 1.582.320.668 |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 279.238.514   | 298.397.920   | 306.632.129   | 308.411.938   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 37.205.502    | 52.726.469    | 42.621.196    | 49.674.714    |        |        |               |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                                            | 992.083       | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 27.418.809                                                                                       | 0             | 35.255.268    | 8.300.000     | 0             | 0      | 0      | 70.974.077    |
| 112                  | 937.397.699                                                                                      | 0             | 227.024.528   | 28.132.709    | 0             | 0      | 0      | 1.192.554.936 |
| 156                  | 617.504.160                                                                                      | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 617.504.160   |
| 188                  | 0                                                                                                | 0             | 1.779.809     | 6.753.518     | 0             | 0      | 0      | 8.533.327     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0             | 32.178.436    | 5.792.686     | 0             | 0      | 0      | 37.971.122    |
| 263                  | 0                                                                                                | 0             | 0             | 195.801       | 0             | 0      | 0      | 195.801       |
| 280                  | 0                                                                                                | 0             | 1.100.174     | 0             | 0             | 0      | 0      | 1.100.174     |
| 281                  | 0                                                                                                | 0             | 11.073.723    | 500.000       | 0             | 0      | 0      | 11.573.723    |
| Total                | 1.582.320.668                                                                                    | 0             | 308.411.938   | 49.674.714    | 0             | 0      | 0      | 1.940.407.320 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26238 Universidade Federal de Minas Gerais  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 617.504.160 |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 617.504.160 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 617.504.160 |
| 0089.0181.0031      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Minas Gerais                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 617.504.160 |
|                     |                                                                                                                            |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 617.504.160 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 28.470.960  |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 28.470.960  |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 28.470.960  |
| 0901.0005.0031      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 28.470.960  |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 27.418.809  |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.052.151   |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 214.536     |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 214.536     |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                             |           |     |       |    |     |    |     | 214.536     |
| 0909.0536.0031      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 214.536     |
|                     |                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 214.536     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                           |           |     |       |    |     |    |     | 400.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 400.000     |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                          |           |     |       |    |     |    |     | 260.000     |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                            | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 260.000     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 250 | 260.000     |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                |           |     |       |    |     |    |     | 140.000     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                     | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 140.000     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 140.000     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 293.242.381 |
| Atividades          |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 293.242.381 |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 841.160     |
| 2080.20GK.0031      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 841.160     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 4                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 503.518     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 210.642     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 27.000      |
| 2080.20RI           | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 755.673     |
| 2080.20RI.0031      | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais                                     | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 755.673     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 639                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 50.000      |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 702.366     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 3.307       |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 221.579.590 |
| 2080.20RK.0031      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 221.579.590 |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 32.698                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 6.316.548   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 112 | 2.470.640   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 26.903.243  |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 281 | 27.108      |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 1.209.752   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 1.965.441   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 669.197     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 5.792.686   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 281 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 522.414     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.850.000   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 160.969.399 |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 195.801     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 11.046.615  |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 280 | 430.977     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 709.769     |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                              |           |     |       |    |     |    |     | 2.255.704   |
| 2080.20RL.0031      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais                  | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 2.255.704   |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 650                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 805.272     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.450.432   |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                |           |     |       |    |     |    |     | 653.196     |
| 2080.2994.0031      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 653.196     |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 401                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 653.196     |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26238 Universidade Federal de Minas Gerais**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                            | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2080.4002                  | <b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | 40.553.129           |
| <b>2080.4002.0031</b>      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                                                                              | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | 40.553.129           |
|                            | - Benefício concedido (unidade): 23.391                                                                                                                              |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 8.000.000            |
|                            |                                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 8.716.550            |
|                            |                                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 23.836.579           |
| 2080.8282                  | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | 26.603.929           |
| <b>2080.8282.0031</b>      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                                                    | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | 25.994.161           |
|                            | - Projeto viabilizado (unidade): 80                                                                                                                                  |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 20.933.889           |
|                            |                                                                                                                                                                      |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000              |
|                            |                                                                                                                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 300.000              |
|                            |                                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 610.272              |
|                            |                                                                                                                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 4.000.000            |
| <b>2080.8282.7232</b>      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Montes Claros - No Estado de Minas Gerais                                             | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | 250.000              |
|                            | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                                   |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000              |
| <b>2080.8282.7234</b>      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto de Ciências Agrárias (ICA/UFMG) - Campus Montes Claros - No Estado de Minas Gerais | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | 359.768              |
|                            | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 359.768              |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | 1.000.575.283        |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>844.264.927</b>   |
| 2109.20TP                  | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | 781.869.599          |
| <b>2109.20TP.0031</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais                                                                                                                   | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | 781.869.599          |
|                            |                                                                                                                                                                      |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 781.869.599          |
| 2109.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                                              |               |     |       |    |     |    |     | 17.736.588           |
| <b>2109.2004.0031</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais                                         | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | 17.736.588           |
|                            |                                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 17.736.588           |
| 2109.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | 2.604.576            |
| <b>2109.2010.0031</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                                     | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | 2.604.576            |
|                            |                                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.604.576            |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | 6.601.068            |
| <b>2109.2011.0031</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                                                          | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | 6.601.068            |
|                            |                                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.601.068            |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | 33.753.096           |
| <b>2109.2012.0031</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                                                         | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | 33.753.096           |
|                            |                                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 33.753.096           |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | 1.700.000            |
| <b>2109.4572.0031</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais                                                 | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | 1.700.000            |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 800                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 1.149                |
|                            |                                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.698.851            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>156.310.356</b>   |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | 782.256              |
| <b>2109.00M1.0031</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais                                                                     | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | 782.256              |
|                            |                                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 782.256              |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                                |               |     |       |    |     |    |     | 155.528.100          |
| <b>2109.09HB.0031</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais           | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | 155.528.100          |
|                            |                                                                                                                                                                      |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 112 | 155.528.100          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.940.407.320</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26239 Universidade Federal do Pará**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                                  | 1.075.715.632 | 1.077.113.013 | 1.204.538.474 | 1.206.988.474 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 263.357.867   | 264.767.399   | 304.719.870   | 304.719.870   |        |        |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 11.974.816    | 4.334.577     | 8.616.838     | 8.616.838     |        |        |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0             | 153.525       | 143.525       | 143.525       |        |        |               |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 8.263.940     | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0             | 218.489.557   | 193.676.096   | 196.126.096   |        |        |               |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 602.687.117   | 589.367.955   | 697.382.145   | 697.382.145   |        |        |               |
| Função               |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 263.357.867   | 264.767.399   | 304.719.870   | 304.719.870   |        |        |               |
| 12                   | Educação                                                                                         | 800.382.949   | 807.857.512   | 891.058.241   | 893.508.241   |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 11.974.816    | 4.488.102     | 8.760.363     | 8.760.363     |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 92.041.832    | 93.584.706    | 10.000        | 10.000        |        |        |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 531.462       | 1.538.423     | 1.290.717     | 1.290.717     |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 263.357.867   | 264.767.399   | 304.719.870   | 304.719.870   |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 6.057.153     | 6.638.484     | 8.279.532     | 8.279.532     |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 21.179.158    | 21.832.284    | 29.221.548    | 29.221.548    |        |        |               |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 1.001.509     | 2.575.768     | 2.090.466     | 2.090.466     |        |        |               |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 671.307.894   | 680.774.653   | 742.624.365   | 745.074.365   |        |        |               |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 8.263.940     | 913.194       | 976.063       | 976.063       |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 11.974.816    | 4.488.102     | 115.325.913   | 115.325.913   |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 843.732.390   | 825.201.441   | 968.478.017   | 968.478.017   |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 200.392.008   | 207.769.211   | 205.319.909   | 205.969.909   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 31.591.234    | 44.142.361    | 30.740.548    | 32.540.548    |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 111.743.349                                                                                      | 0             | 32.138.760    | 4.077.265     | 0             | 0      | 0      | 147.959.374   |
| 112                  | 552.014.798                                                                                      | 0             | 158.460.995   | 25.182.033    | 0             | 0      | 0      | 735.657.826   |
| 169                  | 304.719.870                                                                                      | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 304.719.870   |
| 188                  | 0                                                                                                | 0             | 650.000       | 1.800.000     | 0             | 0      | 0      | 2.450.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0             | 12.190.315    | 1.422.698     | 0             | 0      | 0      | 13.613.013    |
| 280                  | 0                                                                                                | 0             | 1.227.870     | 25.057        | 0             | 0      | 0      | 1.252.927     |
| 281                  | 0                                                                                                | 0             | 1.301.969     | 33.495        | 0             | 0      | 0      | 1.335.464     |
| Total                | 968.478.017                                                                                      | 0             | 205.969.909   | 32.540.548    | 0             | 0      | 0      | 1.206.988.474 |



Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26239 Universidade Federal do Pará  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 304.719.870 |
| Operações Especiais |                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 304.719.870 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 304.719.870 |
| 0089.0181.0015      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Pará                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 304.719.870 |
|                     |                                                                                                                       |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 304.719.870 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 8.616.838   |
| Operações Especiais |                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 8.616.838   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 8.616.838   |
| 0901.0005.0015      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 8.616.838   |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.177.799   |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.439.039   |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                      |           |     |       |    |     |    |     | 143.525     |
| Operações Especiais |                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 143.525     |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                           |           |     |       |    |     |    |     | 143.525     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 143.525     |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 132.055     |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 11.470      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 196.126.096 |
| Atividades          |                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 196.126.096 |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.424.485   |
| 2080.20GK.0015      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 1.424.485   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 7                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 18.900      |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 455.585     |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 650.000     |
| 2080.20RI           | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 976.063     |
| 2080.20RI.0015      | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará                                        | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 976.063     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 1.570                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 762.866     |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 213.197     |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 135.446.015 |
| 2080.20RK.0015      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará                                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 135.446.015 |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 46.500                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 168.154     |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 100.408     |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.227.870   |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 25.057      |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 1.301.969   |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.422.698   |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 118.987.519 |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 12.178.845  |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 281 | 33.495      |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.621.050   |
| 2080.20RL.0015      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará                     | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 1.621.050   |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 642                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 998.075     |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 622.975     |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                           |           |     |       |    |     |    |     | 469.416     |
| 2080.2994.0015      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará       | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 469.416     |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 182                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 469.416     |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 30.462.514  |
| 2080.4002.0015      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará                                                       | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 30.462.514  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 55.020                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 26.385.249  |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.077.265   |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 25.726.553  |
| 2080.8282.0015      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará                             | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 25.726.553  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 10                                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.500.000   |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 24.226.553  |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 697.382.145 |
| Atividades          |                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 590.404.311 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 552.014.798 |
| 2109.20TP.0015      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará                                                                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 552.014.798 |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 552.014.798 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                     |           |     |       |    |     |    |     | 8.279.532   |
| 2109.2004.0015      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 8.279.532   |
|                     |                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 8.279.532   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                 |           |     |       |    |     |    |     | 2.218.560   |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26239 Universidade Federal do Pará**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2109.2010.0015             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 2.218.560            |
|                            |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.218.560            |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.618.320            |
| 2109.2011.0015             | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará                                                                | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.618.320            |
|                            |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.618.320            |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 24.972.384           |
| 2109.2012.0015             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 24.972.384           |
|                            |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 24.972.384           |
| 2109.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 10.000               |
| 2109.216H.0015             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará                                                              | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 10.000               |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.000               |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.290.717            |
| 2109.4572.0015             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 1.290.717            |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 1.750                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.290.717            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | <b>106.977.834</b>   |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 412.284              |
| 2109.00M1.0015             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Pará                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 412.284              |
|                            |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 412.284              |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>              |           |     |       |    |     |    |     | 106.565.550          |
| 2109.09HB.0015             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 106.565.550          |
|                            |                                                                                                                                                    |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 106.565.550          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.206.988.474</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26240 Universidade Federal da Paraíba**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                                  | 1.303.102.610 | 1.320.150.611 | 1.492.738.427 | 1.493.198.195 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 412.329.566   | 409.985.680   | 472.560.611   | 472.560.611   |        |        |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 1.341.675     | 11.288.056    | 7.051.497     | 7.051.497     |        |        |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0             | 200.000       | 250.000       | 250.000       |        |        |               |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 1.125.841     | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0             | 178.680.962   | 170.056.134   | 170.515.902   |        |        |               |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 743.851.888   | 719.995.913   | 842.820.185   | 842.820.185   |        |        |               |
| Função               |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 412.329.566   | 409.985.680   | 472.560.611   | 472.560.611   |        |        |               |
| 12                   | Educação                                                                                         | 889.431.369   | 898.676.875   | 1.012.876.319 | 1.013.336.087 |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 1.341.675     | 11.488.056    | 7.301.497     | 7.301.497     |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 114.314.451   | 117.691.230   | 0             | 0             |        |        |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 461.670       | 1.100.000     | 665.000       | 665.000       |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 412.329.566   | 409.985.680   | 472.560.611   | 472.560.611   |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 11.686.956    | 12.160.212    | 14.245.332    | 14.245.332    |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 25.834.771    | 26.879.988    | 33.790.584    | 33.790.584    |        |        |               |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 7.171.499     | 10.262.246    | 9.001.902     | 9.001.902     |        |        |               |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 728.836.181   | 730.583.199   | 825.566.751   | 826.026.519   |        |        |               |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 1.125.841     | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 1.341.675     | 11.488.056    | 136.908.247   | 136.908.247   |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 1.119.204.348 | 1.099.019.121 | 1.273.083.323 | 1.273.083.323 |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 157.848.069   | 178.285.292   | 185.988.076   | 185.988.076   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 26.050.192    | 42.846.198    | 33.667.028    | 34.126.796    |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 101.291.192                                                                                      | 0             | 38.090.322    | 1.000.000     | 0             | 0      | 0      | 140.381.514   |
| 112                  | 699.231.520                                                                                      | 0             | 143.830.525   | 31.867.028    | 0             | 0      | 0      | 874.929.073   |
| 169                  | 472.560.611                                                                                      | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 472.560.611   |
| 188                  | 0                                                                                                | 0             | 0             | 459.768       | 0             | 0      | 0      | 459.768       |
| 250                  | 0                                                                                                | 0             | 4.067.229     | 800.000       | 0             | 0      | 0      | 4.867.229     |
| Total                | 1.273.083.323                                                                                    | 0             | 185.988.076   | 34.126.796    | 0             | 0      | 0      | 1.493.198.195 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26240 Universidade Federal da Paraíba  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 472.560.611 |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 472.560.611 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 472.560.611 |
| 0089.0181.0025      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado da Paraíba                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 472.560.611 |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 472.560.611 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 7.051.497   |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 7.051.497   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 7.051.497   |
| 0901.0005.0025      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 7.051.497   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.403.443   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 648.054     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                         |           |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                        |           |     |       |    |     |    |     | 50.000      |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 50.000      |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 50.000      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                              |           |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                   | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 200.000     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 170.515.902 |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 170.515.902 |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                |           |     |       |    |     |    |     | 766.300     |
| 2080.20GK.0025      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 766.300     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 7                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 5.962       |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 21.600      |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 738.738     |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 102.096.592 |
| 2080.20RK.0025      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba                                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 102.096.592 |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 43.114                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 90.930.343  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 80.000      |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 209.020     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 6.090.000   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 800.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.987.229   |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                            |           |     |       |    |     |    |     | 6.980.517   |
| 2080.20RL.0025      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba                     | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 6.980.517   |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 965                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.434.391   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 41.000      |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.505.126   |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                              |           |     |       |    |     |    |     | 2.021.385   |
| 2080.2994.0025      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba       | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 2.021.385   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 1.155                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.018.826   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 2.559       |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 34.870.303  |
| 2080.4002.0025      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba                                                       | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 34.870.303  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 12.271                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 33.860.303  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 10.000      |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000   |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 23.780.805  |
| 2080.8282.0025      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba                             | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 23.521.037  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 3                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 23.321.037  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2080.8282.7226      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Memorial Sívuca - No Estado da Paraíba           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 259.768     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 259.768     |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 842.820.185 |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 712.577.855 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 664.512.519 |
| 2109.20TP.0025      | Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba                                                                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 664.512.519 |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 664.512.519 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                        |           |     |       |    |     |    |     | 14.245.332  |
| 2109.2004.0025      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 14.245.332  |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 14.245.332  |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26240 Universidade Federal da Paraíba**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2109.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 2.620.836            |
| 2109.2010.0025             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba                                          | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 2.620.836            |
|                            |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.620.836            |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 1.891.788            |
| 2109.2011.0025             | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.891.788            |
|                            |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.891.788            |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 28.642.380           |
| 2109.2012.0025             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba                                                              | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 28.642.380           |
|                            |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 28.642.380           |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 665.000              |
| 2109.4572.0025             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 665.000              |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 2.045                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 5.000                |
|                            |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 10.000               |
|                            |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 650.000              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>130.242.330</b>   |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 635.580              |
| 2109.00M1.0025             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Paraíba                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 635.580              |
|                            |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 635.580              |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                 |           |     |       |    |     |    |     | 129.606.750          |
| 2109.09HB.0025             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 129.606.750          |
|                            |                                                                                                                                                       |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 112 | 34.719.001           |
|                            |                                                                                                                                                       |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 94.887.749           |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.493.198.195</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26241 Universidade Federal do Paraná**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                                  | 1.254.596.706 | 1.262.344.183 | 1.424.514.409 | 1.430.364.409 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 395.544.210   | 394.406.064   | 448.583.363   | 448.583.363   |        |        |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 16.938.396    | 11.032.958    | 15.252.219    | 15.252.219    |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 151.296       | 178.000       | 181.632       | 181.632       |        |        |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 93.696        | 22.000        | 199.384       | 199.384       |        |        |               |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 2.267.934     | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0             | 241.536.009   | 232.946.785   | 238.796.785   |        |        |               |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 632.055.796   | 615.169.152   | 727.351.026   | 727.351.026   |        |        |               |
| Função               |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 395.695.506   | 394.584.064   | 448.764.995   | 448.764.995   |        |        |               |
| 12                   | Educação                                                                                         | 841.869.108   | 856.705.161   | 960.297.811   | 966.147.811   |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 17.032.092    | 11.054.958    | 15.451.603    | 15.451.603    |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 123.816.380   | 123.580.815   | 180.000       | 180.000       |        |        |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 905.275       | 998.712       | 1.000.000     | 1.000.000     |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 395.544.210   | 394.406.064   | 448.583.363   | 448.583.363   |        |        |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 151.296       | 178.000       | 181.632       | 181.632       |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 11.297.631    | 11.663.868    | 13.953.528    | 13.953.528    |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 20.788.928    | 21.421.188    | 27.742.224    | 27.742.224    |        |        |               |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 682.792.960   | 699.040.578   | 776.294.709   | 782.144.709   |        |        |               |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 2.267.934     | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 17.032.092    | 11.054.958    | 156.578.953   | 156.578.953   |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 1.006.250.685 | 984.333.140   | 1.147.467.411 | 1.147.467.411 |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 224.133.903   | 237.480.701   | 247.010.122   | 247.010.122   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 24.212.118    | 40.530.342    | 30.036.876    | 35.886.876    |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 14.408.774                                                                                       | 0             | 23.717.391    | 5.208.603     | 0             | 0      | 0      | 43.334.768    |
| 112                  | 684.475.274                                                                                      | 0             | 170.161.557   | 21.978.273    | 0             | 0      | 0      | 876.615.104   |
| 169                  | 448.583.363                                                                                      | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 448.583.363   |
| 188                  | 0                                                                                                | 0             | 0             | 850.000       | 0             | 0      | 0      | 850.000       |
| 250                  | 0                                                                                                | 0             | 39.879.560    | 6.000.000     | 0             | 0      | 0      | 45.879.560    |
| 280                  | 0                                                                                                | 0             | 7.118.956     | 1.000.000     | 0             | 0      | 0      | 8.118.956     |
| 281                  | 0                                                                                                | 0             | 6.132.658     | 850.000       | 0             | 0      | 0      | 6.982.658     |
| Total                | 1.147.467.411                                                                                    | 0             | 247.010.122   | 35.886.876    | 0             | 0      | 0      | 1.430.364.409 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26241 Universidade Federal do Paraná  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 448.583.363 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 448.583.363 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 448.583.363 |
| 0089.0181.0041      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Paraná                                                                        | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 448.583.363 |
|                     |                                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 448.583.363 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 15.252.219  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 15.252.219  |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 15.252.219  |
| 0901.0005.0041      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná                                                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 15.252.219  |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 843.445     |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 14.408.774  |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 181.632     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 181.632     |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                           |           |     |       |    |     |    |     | 181.632     |
| 0909.0536.0041      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Paraná                     | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 181.632     |
|                     |                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 181.632     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                         |           |     |       |    |     |    |     | 199.384     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 199.384     |
| 0910.00OQ           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 90.489      |
| 0910.00OQ.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 90.489      |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 90.489      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 108.895     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                   | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 108.895     |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 108.895     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 238.796.785 |
| Atividades          |                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 233.796.785 |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 825.898     |
| 2080.20GK.0041      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná                                          | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 825.898     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 5                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 627.000     |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 198.898     |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 196.744.404 |
| 2080.20RK.0041      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná                                                          | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 196.744.404 |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 28.860                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 23.879.560  |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 127.893.934 |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 280 | 3.904.739   |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 281 | 850.000     |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 6.759.619   |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.109.677   |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 6.132.658   |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 6.000.000   |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 3.214.217   |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 16.000.000  |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 20.784.829  |
| 2080.4002.0041      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná                                                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 20.784.829  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 52.337                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 158.603     |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 20.626.226  |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 15.441.654  |
| 2080.8282.0041      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná                                              | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 14.741.654  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 5                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000     |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 14.591.654  |
| 2080.8282.4260      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Palotina - PR                                    | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2080.8282.7224      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Bloco Administrativo - No Município de Maripá - PR | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000     |
| 2080.8282.7242      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Palotina - No Estado do Paraná                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000     |
| Projetos            |                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
| 2080.7X74           | Implantação do Campus de Jandaia                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
| 2080.7X74.0041      | Implantação do Campus de Jandaia - No Estado do Paraná                                                                                   | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.000.000   |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 727.351.026 |
| Atividades          |                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 585.486.972 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26241 Universidade Federal do Paraná**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2109.20TP                  | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | 543.347.924          |
| <b>2109.20TP.0041</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná                                                                                                         | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | 543.347.924          |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 543.347.924          |
| 2109.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                              |               |     |       |    |     |    |     | 13.953.528           |
| <b>2109.2004.0041</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná                               | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | 13.953.528           |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 13.953.528           |
| 2109.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                          |               |     |       |    |     |    |     | 1.973.940            |
| <b>2109.2010.0041</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | 1.973.940            |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.973.940            |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | 1.372.668            |
| <b>2109.2011.0041</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná                                                                | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | 1.372.668            |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.372.668            |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | 23.658.912           |
| <b>2109.2012.0041</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | 23.658.912           |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 23.658.912           |
| 2109.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | 180.000              |
| <b>2109.216H.0041</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná                                                              | <b>12.122</b> |     |       |    |     |    |     | 180.000              |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 15                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 180.000              |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                      |               |     |       |    |     |    |     | 1.000.000            |
| <b>2109.4572.0041</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná                                       | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | 1.000.000            |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 2.000                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 950.000              |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 50.000               |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>141.864.054</b>   |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | 736.704              |
| <b>2109.00M1.0041</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Paraná                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | 736.704              |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 736.704              |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                |               |     |       |    |     |    |     | 141.127.350          |
| <b>2109.09HB.0041</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | 141.127.350          |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 112 | 141.127.350          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.430.364.409</b> |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26242 Universidade Federal de Pernambuco**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                                  | 1.282.895.973 | 1.296.826.928 | 1.453.321.377 | 1.454.621.377 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 357.303.922   | 357.924.918   | 411.602.237   | 411.602.237   |        |        |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 12.302.334    | 9.754.707     | 4.497.888     | 4.497.888     |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 17.428        | 23.000        | 22.704        | 22.704        |        |        |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0             | 150.000       | 130.956       | 130.956       |        |        |               |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                                                          | 0             | 4.320         | 0             | 0             |        |        |               |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 3.632.196     | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0             | 224.828.543   | 206.210.657   | 207.510.657   |        |        |               |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 727.391.225   | 704.141.440   | 830.856.935   | 830.856.935   |        |        |               |
| Função               |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 357.321.350   | 357.947.918   | 411.624.941   | 411.624.941   |        |        |               |
| 12                   | Educação                                                                                         | 913.272.290   | 928.969.983   | 1.037.067.592 | 1.038.367.592 |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 12.302.334    | 9.904.707     | 4.628.844     | 4.628.844     |        |        |               |
| 99                   | Reserva de Contingência                                                                          | 0             | 4.320         | 0             | 0             |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 111.075.527   | 112.439.932   | 150.000       | 150.000       |        |        |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 651.345       | 1.000.000     | 1.000.000     | 1.000.000     |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 357.303.922   | 357.924.918   | 411.602.237   | 411.602.237   |        |        |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 17.428        | 23.000        | 22.704        | 22.704        |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 10.640.952    | 10.671.204    | 13.239.696    | 13.239.696    |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 27.886.826    | 28.767.096    | 37.625.772    | 37.625.772    |        |        |               |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 759.385.444   | 775.694.796   | 860.781.391   | 862.081.391   |        |        |               |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 3.632.196     | 396.955       | 424.283       | 424.283       |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 12.302.334    | 9.904.707     | 128.475.294   | 128.475.294   |        |        |               |
| 999                  | Reserva de Contingência                                                                          | 0             | 4.320         | 0             | 0             |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 1.055.210.472 | 1.030.441.409 | 1.194.592.182 | 1.194.592.182 |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 198.618.179   | 206.328.128   | 228.359.413   | 228.359.413   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 29.067.322    | 60.053.071    | 30.369.782    | 31.669.782    |        |        |               |
| 9                    | Reserva de Contingência                                                                          | 0             | 4.320         | 0             | 0             |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 127.994.928                                                                                      | 0             | 36.750.602    | 160.000       | 0             | 0      | 0      | 164.905.530   |
| 112                  | 654.995.017                                                                                      | 0             | 171.083.579   | 27.091.079    | 0             | 0      | 0      | 853.169.675   |
| 169                  | 411.602.237                                                                                      | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 411.602.237   |
| 188                  | 0                                                                                                | 0             | 0             | 1.300.000     | 0             | 0      | 0      | 1.300.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0             | 19.097.774    | 131.597       | 0             | 0      | 0      | 19.229.371    |
| 280                  | 0                                                                                                | 0             | 0             | 2.942.288     | 0             | 0      | 0      | 2.942.288     |
| 281                  | 0                                                                                                | 0             | 1.427.458     | 44.818        | 0             | 0      | 0      | 1.472.276     |
| Total                | 1.194.592.182                                                                                    | 0             | 228.359.413   | 31.669.782    | 0             | 0      | 0      | 1.454.621.377 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26242 Universidade Federal de Pernambuco  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 411.602.237 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 411.602.237 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 411.602.237 |
| 0089.0181.0026      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Pernambuco                                                                                           | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 411.602.237 |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 411.602.237 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 4.497.888   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 4.497.888   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 4.497.888   |
| 0901.0005.0026      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco                                                                               | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 4.497.888   |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.148.478   |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 349.410     |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 22.704      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 22.704      |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 22.704      |
| 0909.0536.0026      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Pernambuco                                         | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 22.704      |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 22.704      |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 130.956     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 130.956     |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 26.500      |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                                                  | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 26.500      |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 26.500      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 104.456     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 104.456     |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 104.456     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 207.510.657 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 207.510.657 |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 998.633     |
| 2080.20GK.0026      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco                                                              | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 998.633     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 5                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 650.000     |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.353       |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 295.530     |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 51.750      |
| 2080.20RI           | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 424.283     |
| 2080.20RI.0026      | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco                                                                             | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 424.283     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 420                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 424.283     |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 144.136.148 |
| 2080.20RK.0026      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco                                                                              | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 143.836.148 |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 41.824                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 1.427.458   |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 2.942.288   |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 131.597     |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 247.301     |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 281 | 44.818      |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.261.205   |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 18.850.473  |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 118.931.008 |
| 2080.20RK.7114      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami - No Estado de Pernambuco | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 2                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 34.562.264  |
| 2080.4002.0026      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco                                                                                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 34.562.264  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 10.357                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 34.402.264  |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 160.000     |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 27.389.329  |
| 2080.8282.0026      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco                                                                  | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 27.389.329  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 12                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 250.000     |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 27.039.329  |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 830.856.935 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 706.315.217 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 654.995.017 |
| 2109.20TP.0026      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco                                                                                                                 | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 654.995.017 |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 654.995.017 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26242 Universidade Federal de Pernambuco**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2109.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                                  |               |     |       |    |     |    |     | 13.239.696           |
| <b>2109.2004.0026</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco                               | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | 13.239.696           |
|                            |                                                                                                                                                          |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 13.239.696           |
| 2109.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                              |               |     |       |    |     |    |     | 2.553.876            |
| <b>2109.2010.0026</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | 2.553.876            |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.553.876            |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | 4.376.628            |
| <b>2109.2011.0026</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco                                                                | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | 4.376.628            |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.376.628            |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | 30.000.000           |
| <b>2109.2012.0026</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | 30.000.000           |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 30.000.000           |
| 2109.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | 150.000              |
| <b>2109.216H.0026</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco                                                              | <b>12.122</b> |     |       |    |     |    |     | 150.000              |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 10                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 150.000              |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                          |               |     |       |    |     |    |     | 1.000.000            |
| <b>2109.4572.0026</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco                                       | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | 1.000.000            |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 1.600                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 800.000              |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 200.000              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>124.541.718</b>   |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | 695.268              |
| <b>2109.00M1.0026</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Pernambuco                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | 695.268              |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 695.268              |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                    |               |     |       |    |     |    |     | 123.846.450          |
| <b>2109.09HB.0026</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | 123.846.450          |
|                            |                                                                                                                                                          |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 123.846.450          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.454.621.377</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                                  | 1.328.775.276 | 1.528.928.692 | 1.494.043.368 | 1.513.401.331 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 424.418.281   | 424.642.608   | 489.222.279   | 489.222.279   |        |        |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 7.428.904     | 170.553.046   | 2.890.164     | 2.890.164     |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 32.637        | 42.000        | 44.484        | 44.484        |        |        |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 108.777       | 90.000        | 101.000       | 101.000       |        |        |               |
| 2015                 | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                   | 0             | 1.000.000     | 695.968       | 695.968       |        |        |               |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 1.409.060     | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0             | 268.678.559   | 228.560.619   | 247.918.582   |        |        |               |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 680.540.651   | 663.922.479   | 772.528.854   | 772.528.854   |        |        |               |
| Função               |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 424.450.919   | 424.684.608   | 489.266.763   | 489.266.763   |        |        |               |
| 12                   | Educação                                                                                         | 896.786.677   | 933.601.038   | 1.001.785.441 | 1.021.143.404 |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 7.537.681     | 170.643.046   | 2.991.164     | 2.991.164     |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 100.180.135   | 102.841.772   | 0             | 0             |        |        |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 1.600.056     | 2.000.000     | 1.391.942     | 1.391.942     |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 424.418.281   | 424.642.608   | 489.222.279   | 489.222.279   |        |        |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 32.637        | 42.000        | 44.484        | 44.484        |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 12.834.390    | 12.966.756    | 15.480.312    | 15.480.312    |        |        |               |
| 303                  | Suporte Profilático e Terapêutico                                                                | 0             | 1.000.000     | 695.968       | 695.968       |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 22.582.965    | 23.180.328    | 30.232.116    | 30.232.116    |        |        |               |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 10.719.512    | 12.097.370    | 10.621.983    | 10.621.983    |        |        |               |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 747.460.557   | 779.234.588   | 829.297.679   | 848.655.642   |        |        |               |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 1.409.060     | 280.224       | 299.516       | 299.516       |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 7.537.681     | 170.643.046   | 116.757.089   | 116.757.089   |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 1.074.473.484 | 1.061.314.915 | 1.216.539.633 | 1.216.539.633 |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 201.077.751   | 235.552.934   | 213.182.044   | 217.064.062   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 53.224.041    | 89.144.584    | 64.321.691    | 79.797.636    |        |        |               |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                                            | 0             | 142.916.259   | 0             | 0             |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 115.658.795                                                                                      | 0             | 34.076.094    | 7.979.713     | 0             | 0      | 0      | 157.714.602   |
| 112                  | 611.658.559                                                                                      | 0             | 160.922.944   | 45.486.058    | 0             | 0      | 0      | 818.067.561   |
| 169                  | 489.222.279                                                                                      | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 489.222.279   |
| 188                  | 0                                                                                                | 0             | 3.582.018     | 14.275.945    | 0             | 0      | 0      | 17.857.963    |
| 250                  | 0                                                                                                | 0             | 17.520.597    | 8.113.659     | 0             | 0      | 0      | 25.634.256    |
| 263                  | 0                                                                                                | 0             | 0             | 156.919       | 0             | 0      | 0      | 156.919       |
| 280                  | 0                                                                                                | 0             | 962.409       | 3.785.342     | 0             | 0      | 0      | 4.747.751     |
| Total                | 1.216.539.633                                                                                    | 0             | 217.064.062   | 79.797.636    | 0             | 0      | 0      | 1.513.401.331 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 489.222.279 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 489.222.279 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 489.222.279 |
| 0089.0181.0024      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio Grande do Norte                                                       | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 489.222.279 |
|                     |                                                                                                                                       |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 489.222.279 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 2.890.164   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 2.890.164   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 2.890.164   |
| 0901.0005.0024      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte                                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.890.164   |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 997.294     |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.892.870   |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 44.484      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 44.484      |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                        |           |     |       |    |     |    |     | 44.484      |
| 0909.0536.0024      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Norte     | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 44.484      |
|                     |                                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 44.484      |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                      |           |     |       |    |     |    |     | 101.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 101.000     |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 21.000      |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 21.000      |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 21.000      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 80.000      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 80.000      |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 80.000      |
| 2015                | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 695.968     |
| Atividades          |                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 695.968     |
| 2015.2522           | Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 695.968     |
| 2015.2522.0024      | Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - No Estado do Rio Grande do Norte                                                 | 12.303    |     |       |    |     |    |     | 695.968     |
|                     | - Unidade farmacêutica produzida (milhar): 1.400                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 695.968     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 247.918.582 |
| Atividades          |                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 247.918.582 |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 2.126.413   |
| 2080.20GK.0024      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte                          | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 2.126.413   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1.722                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 31.839      |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 21.600      |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.072.974   |
| 2080.20RI           | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 299.516     |
| 2080.20RI.0024      | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte                                         | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 299.516     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 386                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 299.516     |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 152.416.634 |
| 2080.20RK.0024      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte                                          | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 151.416.634 |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 34.415                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 962.409     |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 17.520.597  |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 175.000     |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 5.724.430   |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 105.537.155 |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 156.919     |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 8.113.659   |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 349.641     |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 450.000     |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 7.732.334   |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 3.785.342   |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 859.148     |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 50.000      |
| 2080.20RK.7098      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto Metrópole Digital (IMD/UFRN) - No Estado do Rio Grande do Norte | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 800.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 700.000     |
|                     |                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2080.20RK.7136      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto de Física - No Município de Natal - RN                          | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 54                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 8.236.807   |
| 2080.20RL.0024      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte                      | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 8.236.807   |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                         | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
|                            | - Estudante matriculado (unidade): 1.450                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 591.212              |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 3.378                |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 7.642.217            |
| 2080.2994                  | <b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.385.176</b>     |
| <b>2080.2994.0024</b>      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte                                    | <b>12.363</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.385.176</b>     |
|                            | - Benefício concedido (unidade): 900                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.385.176            |
| 2080.4002                  | <b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>34.213.739</b>    |
| <b>2080.4002.0024</b>      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                                    | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>34.213.739</b>    |
|                            | - Benefício concedido (unidade): 16.980                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 27.434.026           |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.779.713            |
| 2080.8282                  | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>48.240.297</b>    |
| <b>2080.8282.0024</b>      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte                                                          | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>39.148.816</b>    |
|                            | - Projeto viabilizado (unidade): 24                                                                                                                               |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 39.148.816           |
| <b>2080.8282.7262</b>      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto Metrópole Digital (IMD/UFRN) - No Estado do Rio Grande do Norte                 | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>9.091.481</b>     |
|                            | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                                |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 6.068.611            |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 2.022.870            |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 250.000              |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 750.000              |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>772.528.854</b>   |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>658.036.725</b>   |
| 2109.20TP                  | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>611.658.559</b>   |
| <b>2109.20TP.0024</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                                                         | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>611.658.559</b>   |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 611.658.559          |
| 2109.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>15.480.312</b>    |
| <b>2109.2004.0024</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte                               | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>15.480.312</b>    |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 15.480.312           |
| 2109.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.300.724</b>     |
| <b>2109.2010.0024</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.300.724</b>     |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.300.724            |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>805.188</b>       |
| <b>2109.2011.0024</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>805.188</b>       |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 805.188              |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>26.400.000</b>    |
| <b>2109.2012.0024</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>26.400.000</b>    |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 26.400.000           |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.391.942</b>     |
| <b>2109.4572.0024</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte                                       | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.391.942</b>     |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 2.000                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.391.942            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>114.492.129</b>   |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>726.204</b>       |
| <b>2109.00M1.0024</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Norte                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>726.204</b>       |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 726.204              |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>113.765.925</b>   |
| <b>2109.09HB.0024</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>113.765.925</b>   |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 113.765.925          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.513.401.331</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                                  | 1.557.818.432 | 1.594.097.387 | 1.848.802.572 | 1.849.762.572 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 492.997.631   | 493.281.464   | 570.413.708   | 570.413.708   |        |        |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 22.213.974    | 55.129.392    | 120.048.043   | 120.048.043   |        |        |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 89.956        | 220.000       | 240.000       | 240.000       |        |        |               |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 818.099       | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0             | 235.764.273   | 211.876.677   | 212.836.677   |        |        |               |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 830.480.964   | 809.702.258   | 946.224.144   | 946.224.144   |        |        |               |
| Função               |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 492.997.631   | 493.281.464   | 570.413.708   | 570.413.708   |        |        |               |
| 12                   | Educação                                                                                         | 1.042.516.871 | 1.045.466.531 | 1.158.100.821 | 1.159.060.821 |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 22.303.930    | 55.349.392    | 120.288.043   | 120.288.043   |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 129.807.938   | 130.021.600   | 20.000        | 20.000        |        |        |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 1.164.909     | 2.300.000     | 1.700.000     | 1.700.000     |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 492.997.631   | 493.281.464   | 570.413.708   | 570.413.708   |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 10.633.641    | 11.353.668    | 13.540.956    | 13.540.956    |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 27.233.122    | 27.937.596    | 35.502.552    | 35.502.552    |        |        |               |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 872.859.164   | 873.253.667   | 959.808.356   | 960.768.356   |        |        |               |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 818.099       | 600.000       | 641.307       | 641.307       |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 22.303.930    | 55.349.392    | 267.175.693   | 267.175.693   |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 1.303.143.448 | 1.309.697.082 | 1.568.964.618 | 1.568.964.618 |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 208.172.591   | 238.443.114   | 258.870.041   | 259.430.041   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 46.502.394    | 45.957.191    | 20.967.913    | 21.367.913    |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 103.090.274                                                                                      | 0             | 38.197.518    | 0             | 0             | 0      | 0      | 141.287.792   |
| 112                  | 895.460.636                                                                                      | 0             | 193.311.915   | 12.883.067    | 0             | 0      | 0      | 1.101.655.618 |
| 169                  | 570.413.708                                                                                      | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 570.413.708   |
| 188                  | 0                                                                                                | 0             | 560.000       | 400.000       | 0             | 0      | 0      | 960.000       |
| 250                  | 0                                                                                                | 0             | 20.198.986    | 8.000.000     | 0             | 0      | 0      | 28.198.986    |
| 263                  | 0                                                                                                | 0             | 0             | 84.846        | 0             | 0      | 0      | 84.846        |
| 280                  | 0                                                                                                | 0             | 7.161.622     | 0             | 0             | 0      | 0      | 7.161.622     |
| Total                | 1.568.964.618                                                                                    | 0             | 259.430.041   | 21.367.913    | 0             | 0      | 0      | 1.849.762.572 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 570.413.708 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 570.413.708 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 570.413.708 |
| 0089.0181.0043      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                                                         | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 570.413.708 |
|                     |                                                                                                                                                                                                      |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 570.413.708 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 120.048.043 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 120.048.043 |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 120.048.043 |
| 0901.0005.0043      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                                            | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 120.048.043 |
|                     |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 16.957.769  |
|                     |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 103.090.274 |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 240.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 240.000     |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 80.000      |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                                                                                      | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 80.000      |
|                     |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 80.000      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 160.000     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                                                                               | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 160.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 160.000     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 212.836.677 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 212.836.677 |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 6.785.855   |
| 2080.20GK.0043      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 6.225.855   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1.726                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 20.000      |
|                     |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 90.000      |
|                     |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.780.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 654.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.681.855   |
| 2080.20GK.7052      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Curso de Pedagogia à Distância da Universidade Aberta do Brasil - Faculdade de Educação - No Estado do Rio Grande do Sul | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 560.000     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 560.000     |
| 2080.20RI           | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 641.307     |
| 2080.20RI.0043      | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                                          | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 641.307     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 695                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 641.307     |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 174.030.155 |
| 2080.20RK.0043      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 174.030.155 |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 28.757                                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 84.846      |
|                     |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 200.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 8.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 10.351.409  |
|                     |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 139.166.616 |
|                     |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 307.577     |
|                     |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 7.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 7.161.622   |
|                     |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.358.085   |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 19.350.293  |
| 2080.4002.0043      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                                                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 19.350.293  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 25.180                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 18.850.293  |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 12.029.067  |
| 2080.8282.0043      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                               | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 12.029.067  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 5                                                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 12.029.067  |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 946.224.144 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 798.667.038 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 748.572.986 |
| 2109.20TP.0043      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                                                                              | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 748.572.986 |
|                     |                                                                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 748.572.986 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 13.540.956  |
| 2109.2004.0043      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                    | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 13.540.956  |
|                     |                                                                                                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 13.540.956  |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 1.551.072   |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2109.2010.0043             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                          | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.551.072            |
|                            |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.551.072            |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 3.361.452            |
| 2109.2011.0043             | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 3.361.452            |
|                            |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.361.452            |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 29.920.572           |
| 2109.2012.0043             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                                              | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 29.920.572           |
|                            |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 29.920.572           |
| 2109.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 20.000               |
| 2109.216H.0043             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul                                                              | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 20.000               |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 3                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 20.000               |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 1.700.000            |
| 2109.4572.0043             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 1.700.000            |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 283                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.700.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>147.557.106</b>   |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 669.456              |
| 2109.00M1.0043             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 669.456              |
|                            |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 669.456              |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                           |           |     |       |    |     |    |     | 146.887.650          |
| 2109.09HB.0043             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 146.887.650          |
|                            |                                                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 112 | 146.887.650          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.849.762.572</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                                                                  |               |        |             | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|-------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Total                                                                                                 |               |        |             | 2.782.854.808 | 2.812.211.251 | 3.134.744.471 | 3.150.644.007 |               |
| Programa                                                                                              |               |        |             |               |               |               |               |               |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  |               |        |             | 903.322.929   | 903.301.269   | 1.053.630.874 | 1.053.630.874 |               |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          |               |        |             | 10.116.895    | 14.660.109    | 4.191.245     | 4.191.245     |               |
| 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   |               |        |             | 182.526       | 220.000       | 216.048       | 216.048       |               |
| 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais |               |        |             | 129.816       | 230.000       | 210.000       | 210.000       |               |
| 2030 Educação Básica                                                                                  |               |        |             | 3.447.656     | 0             | 0             | 0             |               |
| 2080 Educação de qualidade para todos                                                                 |               |        |             | 0             | 463.712.493   | 415.519.255   | 431.418.791   |               |
| 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        |               |        |             | 1.477.757.822 | 1.430.087.380 | 1.660.977.049 | 1.660.977.049 |               |
| Função                                                                                                |               |        |             |               |               |               |               |               |
| 09 Previdência Social                                                                                 |               |        |             | 903.505.454   | 903.521.269   | 1.053.846.922 | 1.053.846.922 |               |
| 12 Educação                                                                                           |               |        |             | 1.869.102.643 | 1.893.799.873 | 2.076.496.304 | 2.092.395.840 |               |
| 28 Encargos Especiais                                                                                 |               |        |             | 10.246.711    | 14.890.109    | 4.401.245     | 4.401.245     |               |
| Subunção                                                                                              |               |        |             |               |               |               |               |               |
| 122 Administração Geral                                                                               |               |        |             | 223.295.767   | 215.836.563   | 0             | 0             |               |
| 128 Formação de Recursos Humanos                                                                      |               |        |             | 276.620       | 1.200.000     | 1.500.000     | 1.500.000     |               |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                                                                 |               |        |             | 903.322.929   | 903.301.269   | 1.053.630.874 | 1.053.630.874 |               |
| 274 Previdência Especial                                                                              |               |        |             | 182.526       | 220.000       | 216.048       | 216.048       |               |
| 301 Atenção Básica                                                                                    |               |        |             | 13.326.264    | 13.897.380    | 17.136.816    | 17.136.816    |               |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                              |               |        |             | 66.362.473    | 69.704.304    | 86.761.596    | 86.761.596    |               |
| 364 Ensino Superior                                                                                   |               |        |             | 1.562.393.862 | 1.592.647.094 | 1.717.094.737 | 1.732.994.273 |               |
| 368 Educação Básica                                                                                   |               |        |             | 3.447.656     | 514.532       | 549.955       | 549.955       |               |
| 846 Outros Encargos Especiais                                                                         |               |        |             | 10.246.711    | 14.890.109    | 257.854.445   | 257.854.445   |               |
| Grupo de Despesa                                                                                      |               |        |             |               |               |               |               |               |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                          |               |        |             | 2.310.258.113 | 2.262.125.208 | 2.612.919.423 | 2.612.919.423 |               |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                           |               |        |             | 439.796.548   | 455.434.020   | 486.243.137   | 498.906.789   |               |
| 4 Investimentos                                                                                       |               |        |             | 32.800.147    | 94.652.023    | 35.581.911    | 38.817.795    |               |
| Fonte                                                                                                 | 1- PES        | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT        | 9- RES        | Total         |
| 100                                                                                                   | 3.709.912     | 0      | 53.083.611  | 0             | 0             | 0             | 0             | 56.793.523    |
| 112                                                                                                   | 1.555.578.637 | 0      | 377.250.063 | 34.581.911    | 0             | 0             | 0             | 1.967.410.611 |
| 156                                                                                                   | 1.053.630.874 | 0      | 0           | 0             | 0             | 0             | 0             | 1.053.630.874 |
| 188                                                                                                   | 0             | 0      | 12.663.652  | 3.235.884     | 0             | 0             | 0             | 15.899.536    |
| 250                                                                                                   | 0             | 0      | 55.892.387  | 1.000.000     | 0             | 0             | 0             | 56.892.387    |
| 280                                                                                                   | 0             | 0      | 17.076      | 0             | 0             | 0             | 0             | 17.076        |
| Total                                                                                                 | 2.612.919.423 | 0      | 498.906.789 | 38.817.795    | 0             | 0             | 0             | 3.150.644.007 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.053.630.874 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.053.630.874 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.053.630.874 |
| 0089.0181.0033      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                       | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 1.053.630.874 |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 1.053.630.874 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 4.191.245     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 4.191.245     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 4.191.245     |
| 0901.0005.0033      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 4.191.245     |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 481.333       |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.709.912     |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 216.048       |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 216.048       |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 216.048       |
| 0909.0536.0033      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro                                                     | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 216.048       |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 216.048       |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 210.000       |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 210.000       |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 52.000        |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                                                                  | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 52.000        |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 52.000        |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 158.000       |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                                                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 158.000       |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 158.000       |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 431.418.791   |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 431.418.791   |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 21.525.445    |
| 2080.20GK.0033      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro                                                                          | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 17.655.445    |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 20                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 11.776.077    |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000       |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 621.600       |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 5.057.768     |
| 2080.20GK.7046      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Montagem de Laboratório Técnico de Inovação (COPPE/UFRJ) – No Estado do Rio de Janeiro               | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 500.000       |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000       |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000       |
| 2080.20GK.7050      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Colégio Brasileiro de Altos Estudos - No Estado do Rio de Janeiro                                    | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 2.870.000     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 6                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000       |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.470.000     |
| 2080.20GK.7056      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Produção e Difusão de Material Audiovisual para Preservação da Memória - No Estado do Rio de Janeiro | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 500.000       |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000       |
| 2080.20RI           | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 549.955       |
| 2080.20RI.0033      | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                         | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 549.955       |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 749                                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 109.991       |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 439.964       |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 322.677.085   |
| 2080.20RK.0033      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                          | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 321.477.085   |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 50.012                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 597.908       |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.000.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.150.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 261.869.714   |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 55.892.387    |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 17.076        |
|                     |                                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 950.000       |
| 2080.20RK.7056      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Colégio Brasileiro de Altos Estudos - No Estado do Rio de Janeiro                                                    | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 500.000       |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 135                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000       |
| 2080.20RK.7130      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Colégio Brasileiro de Altos Estudos Universidade Federal do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro             | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 200.000       |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000       |
|                     | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Programa de Apoio às                                                                                                 | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 500.000       |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2080.20RK.7134 | Artes (PROART) - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     |                      |
|                | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000              |
| 2080.4002      | <b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>49.344.218</b>    |
| 2080.4002.0033 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 49.344.218           |
|                | - Benefício concedido (unidade): 11.982                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 49.344.218           |
| 2080.8282      | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>37.322.088</b>    |
| 2080.8282.0033 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 36.222.088           |
|                | - Projeto viabilizado (unidade): 8                                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.685.884            |
|                |                                                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 685.884              |
|                |                                                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 33.850.320           |
| 2080.8282.7230 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Estruturação do Restaurante Universitário - No Estado do Rio de Janeiro                                                | 12.364    |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>       |
|                | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000              |
| 2080.8282.7250 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia (COPPE) - No Município do Rio de Janeiro - RJ | 12.364    |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>     |
|                | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 600.000              |
|                |                                                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000              |
| <b>2109</b>    | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.660.977.049</b> |
|                | <b>Atividades</b>                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.406.191.837</b> |
| 2109.20TP      | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.302.125.437</b> |
| 2109.20TP.0033 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 1.302.125.437        |
|                |                                                                                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.302.125.437        |
| 2109.2004      | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>17.136.816</b>    |
| 2109.2004.0033 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro                                                                 | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 17.136.816           |
|                |                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 17.136.816           |
| 2109.2010      | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.253.848</b>     |
| 2109.2010.0033 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                                             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 3.253.848            |
|                |                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.253.848            |
| 2109.2011      | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>27.600.000</b>    |
| 2109.2011.0033 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 27.600.000           |
|                |                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 27.600.000           |
| 2109.2012      | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>54.575.736</b>    |
| 2109.2012.0033 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 54.575.736           |
|                |                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 54.575.736           |
| 2109.4572      | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.500.000</b>     |
| 2109.4572.0033 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro                                                                         | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000            |
|                | - Servidor capacitado (unidade): 1.000                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.500.000            |
|                | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>254.785.212</b>   |
| 2109.00M1      | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.332.012</b>     |
| 2109.00M1.0033 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.332.012            |
|                |                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.332.012            |
| 2109.09HB      | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>253.453.200</b>   |
| 2109.09HB.0033 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro                                   | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 253.453.200          |
|                |                                                                                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 112 | 253.453.200          |
| <b>Total</b>   |                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>3.150.644.007</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26246 Universidade Federal de Santa Catarina**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                                  | 1.228.468.759 | 1.239.355.324 | 1.399.981.698 | 1.409.991.698 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 359.153.477   | 358.704.242   | 421.077.930   | 421.077.930   |        |        |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 11.846.455    | 3.822.262     | 9.997.543     | 9.997.543     |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 81.115        | 100.000       | 70.248        | 70.248        |        |        |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 68.822        | 200.000       | 252.300       | 252.300       |        |        |               |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 4.023.168     | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0             | 212.606.252   | 204.102.500   | 214.112.500   |        |        |               |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 677.331.110   | 663.922.568   | 764.481.177   | 764.481.177   |        |        |               |
| Função               |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 359.234.592   | 358.804.242   | 421.148.178   | 421.148.178   |        |        |               |
| 12                   | Educação                                                                                         | 857.318.889   | 876.528.820   | 968.583.677   | 978.593.677   |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 11.915.277    | 4.022.262     | 10.249.843    | 10.249.843    |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 103.556.950   | 105.940.283   | 0             | 0             |        |        |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 369.162       | 557.787       | 665.000       | 665.000       |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 359.153.477   | 358.704.242   | 421.077.930   | 421.077.930   |        |        |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 81.115        | 100.000       | 70.248        | 70.248        |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 11.351.507    | 11.787.960    | 14.287.296    | 14.287.296    |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 20.806.024    | 21.721.404    | 27.693.696    | 27.693.696    |        |        |               |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 717.212.079   | 735.601.430   | 806.868.245   | 816.878.245   |        |        |               |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 4.023.168     | 919.956       | 983.290       | 983.290       |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 11.915.277    | 4.022.262     | 128.335.993   | 128.335.993   |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 1.013.851.112 | 991.887.847   | 1.152.331.060 | 1.152.331.060 |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 178.844.125   | 203.825.561   | 217.800.955   | 218.650.955   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 35.773.521    | 43.641.916    | 29.849.683    | 38.249.683    |        |        |               |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                                            | 0             | 0             | 0             | 760.000       |        |        |               |
| Fonte                |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
|                      | 1- PES                                                                                           | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 127.504.095                                                                                      | 0             | 23.732.915    | 800.000       | 760.000       | 0      | 0      | 152.797.010   |
| 112                  | 603.749.035                                                                                      | 0             | 156.517.533   | 26.342.157    | 0             | 0      | 0      | 786.608.725   |
| 169                  | 421.077.930                                                                                      | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 421.077.930   |
| 188                  | 0                                                                                                | 0             | 850.000       | 7.600.000     | 0             | 0      | 0      | 8.450.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0             | 33.096.596    | 3.000.000     | 0             | 0      | 0      | 36.096.596    |
| 263                  | 0                                                                                                | 0             | 0             | 7.526         | 0             | 0      | 0      | 7.526         |
| 280                  | 0                                                                                                | 0             | 1.453.911     | 0             | 0             | 0      | 0      | 1.453.911     |
| 281                  | 0                                                                                                | 0             | 3.000.000     | 500.000       | 0             | 0      | 0      | 3.500.000     |
| Total                | 1.152.331.060                                                                                    | 0             | 218.650.955   | 38.249.683    | 760.000       | 0      | 0      | 1.409.991.698 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26246 Universidade Federal de Santa Catarina  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 421.077.930 |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 421.077.930 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 421.077.930 |
| 0089.0181.0042      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Santa Catarina                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 421.077.930 |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 421.077.930 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 9.997.543   |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 9.997.543   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 9.997.543   |
| 0901.0005.0042      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 9.997.543   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 9.417.945   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 579.598     |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 70.248      |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 70.248      |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                               |           |     |       |    |     |    |     | 70.248      |
| 0909.0536.0042      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Santa Catarina | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 70.248      |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 70.248      |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                             |           |     |       |    |     |    |     | 252.300     |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 252.300     |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                            |           |     |       |    |     |    |     | 80.000      |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                              | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 80.000      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 80.000      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 172.300     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 172.300     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 172.300     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 214.112.500 |
| Atividades          |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 214.112.500 |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 21.689.873  |
| 2080.20GK.0042      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 21.689.873  |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 19.000                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.871.657   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 33.800      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 2.965.000   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 21.600      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 15.797.816  |
| 2080.20RI           | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 983.290     |
| 2080.20RI.0042      | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina                                     | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 983.290     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 1.190                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 292.156     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 691.134     |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 129.740.348 |
| 2080.20RK.0042      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 128.940.348 |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 41.612                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 281 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 110.769.188 |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 280 | 14.008      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 9.452.621   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 7.526       |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.439.903   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 281 | 35.000      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 600.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 800.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.000.000   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 550.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 772.102     |
| 2080.20RK.7120      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Blumenau - No Estado de Santa Catarina                    | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 15                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 50.000      |
| 2080.20RK.7138      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Curitiba - No Estado de Santa Catarina                 | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 28.860.588  |
| 2080.4002.0042      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina                                                    | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 28.860.588  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 33.260                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 6.845.059   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 22.015.529  |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 32.838.401  |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26246 Universidade Federal de Santa Catarina**  
**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 2080.8282.0042 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina<br>- Projeto viabilizado (unidade): 143                      | 12.364    | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 31.278.401    |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 100.000       |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 25.028.401    |
| 2080.8282.7254 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Araranguá - No Estado de Santa Catarina<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1  | 12.364    | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.150.000     |
| 2080.8282.7264 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Curitiba - No Estado de Santa Catarina<br>- Projeto viabilizado (unidade): 1   | 12.364    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 760.000       |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 800.000       |
| 2109           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 800.000       |
|                | <b>Atividades</b>                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 764.481.177   |
| 2109.20TP      | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 645.827.487   |
| 2109.20TP.0042 | Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina                                                                                                             | 12.364    | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 603.749.035   |
| 2109.2004      | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 603.749.035   |
| 2109.2004.0042 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina                                   | 12.301    | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 14.287.296    |
| 2109.2010      | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 14.287.296    |
| 2109.2010.0042 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina                                               | 12.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.055.732     |
| 2109.2011      | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.055.732     |
| 2109.2011.0042 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina                                                                    | 12.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.055.732     |
| 2109.2012      | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 830.424       |
| 2109.2012.0042 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina                                                                   | 12.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 830.424       |
| 2109.4572      | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 24.240.000    |
| 2109.4572.0042 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina<br>- Servidor capacitado (unidade): 2.000 | 12.128    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 24.240.000    |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 665.000       |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 165.000       |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.500         |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 497.500       |
|                | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 118.653.690   |
| 2109.00M1      | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 567.540       |
| 2109.00M1.0042 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Santa Catarina                                                               | 12.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 567.540       |
| 2109.09HB      | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                            |           |     |       |    |     |    |     | 567.540       |
| 2109.09HB.0042 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina     | 12.846    | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 118.086.150   |
|                |                                                                                                                                                                  |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 118.086.150   |
|                | <b>Total</b>                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.409.991.698 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26247 Universidade Federal de Santa Maria**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                                  | 959.906.716 | 982.653.588 | 1.097.680.814 | 1.097.939.814 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 280.475.824 | 281.611.720 | 323.656.856   | 323.656.856   |        |        |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 14.192.026  | 9.501.236   | 13.852.515    | 13.852.515    |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 85.103      | 100.000     | 102.168       | 102.168       |        |        |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 104.693     | 254.652     | 300.000       | 300.000       |        |        |               |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 294.488     | 0           | 0             | 0             |        |        |               |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 186.577.731 | 159.825.405   | 160.084.405   |        |        |               |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 523.861.225 | 504.608.249 | 599.943.870   | 599.943.870   |        |        |               |
| Função               |                                                                                                  |             |             |               |               |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 280.560.927 | 281.711.720 | 323.759.024   | 323.759.024   |        |        |               |
| 12                   | Educação                                                                                         | 665.049.071 | 691.185.980 | 759.769.275   | 760.028.275   |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 14.296.719  | 9.755.888   | 14.152.515    | 14.152.515    |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |               |               |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 78.853.684  | 79.674.511  | 0             | 0             |        |        |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 297.003     | 400.000     | 150.000       | 150.000       |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 280.475.824 | 281.611.720 | 323.656.856   | 323.656.856   |        |        |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 85.103      | 100.000     | 102.168       | 102.168       |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 6.103.500   | 6.328.272   | 7.281.372     | 7.281.372     |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 17.044.189  | 17.672.004  | 23.354.328    | 23.354.328    |        |        |               |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 12.239.735  | 11.039.838  | 9.068.527     | 9.068.527     |        |        |               |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 550.216.470 | 576.071.355 | 629.190.323   | 629.449.323   |        |        |               |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 294.488     | 0           | 0             | 0             |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 14.296.719  | 9.755.888   | 104.877.240   | 104.877.240   |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 792.643.364 | 768.775.518 | 903.647.211   | 903.647.211   |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 135.450.606 | 147.603.951 | 162.668.596   | 162.668.596   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 31.812.746  | 66.274.119  | 31.365.007    | 31.624.007    |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 101.556.910                                                                                      | 0           | 28.607.201  | 0             | 0             | 0      | 0      | 130.164.111   |
| 112                  | 478.433.445                                                                                      | 0           | 127.520.395 | 28.822.006    | 0             | 0      | 0      | 634.775.846   |
| 169                  | 323.656.856                                                                                      | 0           | 0           | 0             | 0             | 0      | 0      | 323.656.856   |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 259.000       | 0             | 0      | 0      | 259.000       |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 4.776.370   | 2.543.001     | 0             | 0      | 0      | 7.319.371     |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 1.764.630   | 0             | 0             | 0      | 0      | 1.764.630     |
| Total                | 903.647.211                                                                                      | 0           | 162.668.596 | 31.624.007    | 0             | 0      | 0      | 1.097.939.814 |



Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26247 Universidade Federal de Santa Maria  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 323.656.856 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 323.656.856 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 323.656.856 |
| 0089.0181.0043      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio Grande do Sul                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 323.656.856 |
|                     |                                                                                                                                    |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 323.656.856 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 13.852.515  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 13.852.515  |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 13.852.515  |
| 0901.0005.0043      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 13.852.515  |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.020.330   |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 10.832.185  |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 102.168     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 102.168     |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                     |           |     |       |    |     |    |     | 102.168     |
| 0909.0536.0043      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul    | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 102.168     |
|                     |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 102.168     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                   |           |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 150.000     |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                    | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 150.000     |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 150.000     |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 150.000     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                             | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 150.000     |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 150.000     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 160.084.405 |
| Atividades          |                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 160.084.405 |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 4.856.321   |
| 2080.20GK.0043      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 4.856.321   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 20                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.100       |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.848.221   |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 97.044.874  |
| 2080.20RK.0043      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul                                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 97.044.874  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 27.001                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 4.476.370   |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.543.001   |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 83.145.409  |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 259.000     |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.500.000   |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.764.630   |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 2.356.464   |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 7.032.181   |
| 2080.20RL.0043      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul                     | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 7.032.181   |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 3.700                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 7.032.181   |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                        |           |     |       |    |     |    |     | 2.036.346   |
| 2080.2994.0043      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul       | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 2.036.346   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 1.200                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.036.346   |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 22.800.777  |
| 2080.4002.0043      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul                                                       | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 22.800.777  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 12.789                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 22.800.777  |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 26.313.906  |
| 2080.8282.0043      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul                             | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 26.313.906  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 40                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 26.313.906  |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 599.943.870 |
| Atividades          |                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 508.721.565 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 478.433.445 |
| 2109.20TP.0043      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 478.433.445 |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 478.433.445 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                  |           |     |       |    |     |    |     | 7.281.372   |
| 2109.2004.0043      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 7.281.372   |
|                     |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 7.281.372   |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26247 Universidade Federal de Santa Maria**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                       | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2109.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | 1.789.884            |
| <b>2109.2010.0043</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                          | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | 1.789.884            |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.789.884            |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | 666.864              |
| <b>2109.2011.0043</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | 666.864              |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 666.864              |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | 20.400.000           |
| <b>2109.2012.0043</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                                              | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | 20.400.000           |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 20.400.000           |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | 150.000              |
| <b>2109.4572.0043</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul                                       | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | 150.000              |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 300                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 150.000              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>91.222.305</b>    |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | 497.580              |
| <b>2109.00M1.0043</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | 497.580              |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 497.580              |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                           |               |     |       |    |     |    |     | 90.724.725           |
| <b>2109.09HB.0043</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | 90.724.725           |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 90.724.725           |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.097.939.814</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 521.713.963 | 529.957.703 | 601.233.131 | 601.233.131 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 110.111.665 | 110.785.480 | 128.382.686 | 128.382.686 |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 3.488.621   | 3.377.913   | 2.934.774   | 2.934.774   |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 150.000     | 40.000      | 40.000      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 72.302      | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 102.424.608 | 97.761.575  | 97.761.575  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 323.103.594 | 313.219.702 | 372.114.096 | 372.114.096 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 110.111.665 | 110.785.480 | 128.382.686 | 128.382.686 |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 408.113.676 | 415.644.310 | 469.875.671 | 469.875.671 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 3.488.621   | 3.527.913   | 2.974.774   | 2.974.774   |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 54.824.625  | 54.553.948  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 81.635      | 850.500     | 500.000     | 500.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 110.111.665 | 110.785.480 | 128.382.686 | 128.382.686 |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 3.825.779   | 3.900.000   | 4.767.744   | 4.767.744   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 10.822.599  | 11.446.164  | 14.554.452  | 14.554.452  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 2.026.213   | 2.699.512   | 2.230.232   | 2.230.232   |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 336.460.523 | 342.194.186 | 386.620.055 | 386.620.055 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 72.302      | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 3.488.621   | 3.527.913   | 64.177.962  | 64.177.962  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 421.790.549 | 411.027.626 | 483.262.552 | 483.262.552 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 80.036.010  | 88.886.668  | 91.521.032  | 91.521.032  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 19.887.404  | 30.043.409  | 26.449.547  | 26.449.547  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 63.791.154                                                                                       | 0           | 12.778.206  | 110.000     | 0           | 0      | 0      | 76.679.360  |
| 112                  | 291.088.712                                                                                      | 0           | 77.691.676  | 25.675.904  | 0           | 0      | 0      | 394.456.292 |
| 169                  | 128.382.686                                                                                      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 128.382.686 |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 1.051.150   | 663.643     | 0           | 0      | 0      | 1.714.793   |
| Total                | 483.262.552                                                                                      | 0           | 91.521.032  | 26.449.547  | 0           | 0      | 0      | 601.233.131 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 128.382.686 |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 128.382.686 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 128.382.686 |
| 0089.0181.0026      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 128.382.686 |
|                     |                                                                                                                            |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 128.382.686 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 2.934.774   |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 2.934.774   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 2.934.774   |
| 0901.0005.0026      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.934.774   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.587.966   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 346.808     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                           |           |     |       |    |     |    |     | 40.000      |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 40.000      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                |           |     |       |    |     |    |     | 40.000      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                     | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 40.000      |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 40.000      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 97.761.575  |
| Atividades          |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 97.761.575  |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 836.045     |
| 2080.20GK.0026      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 836.045     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 4                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 827.945     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.100       |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 57.824.712  |
| 2080.20RK.0026      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 57.824.712  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 14.000                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.011.150   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 663.643     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 131.139     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 55.301.743  |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 717.037     |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.729.431   |
| 2080.20RL.0026      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco                    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 1.729.431   |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 1.093                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.729.431   |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                |           |     |       |    |     |    |     | 500.801     |
| 2080.2994.0026      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco      | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 500.801     |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 397                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.801     |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 11.333.921  |
| 2080.4002.0026      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 11.333.921  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 4.351                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 110.000     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.223.921  |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 25.536.665  |
| 2080.8282.0026      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 25.536.665  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 9                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 25.536.665  |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 372.114.096 |
| Atividades          |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 310.704.232 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 291.088.712 |
| 2109.20TP.0026      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 291.088.712 |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 291.088.712 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                           |           |     |       |    |     |    |     | 4.767.744   |
| 2109.2004.0026      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 4.767.744   |
|                     |                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.767.744   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.381.716   |
| 2109.2010.0026      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.381.716   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.381.716   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 210.192     |
| 2109.2011.0026      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 210.192     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 210.192     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 12.755.868  |
| 2109.2012.0026      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 12.755.868  |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 12.755.868  |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 500.000            |
| 2109.4572.0026             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 500.000            |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 600                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 478.000            |
|                            |                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 22.000             |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>61.409.864</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 206.676            |
| 2109.00M1.0026             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Pernambuco                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 206.676            |
|                            |                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 206.676            |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                    |           |     |       |    |     |    |     | 61.203.188         |
| 2109.09HB.0026             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 61.203.188         |
|                            |                                                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 61.203.188         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>601.233.131</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 549.783.021 | 553.258.244 | 625.594.248 | 631.294.248 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 130.711.984 | 131.893.983 | 150.703.849 | 150.703.849 |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 0           | 329.288     | 1.298.349   | 1.298.349   |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 100.000     | 105.500     | 105.500     |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 696.220     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 82.640.184  | 67.958.589  | 73.658.589  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 350.211.124 | 338.294.789 | 405.527.961 | 405.527.961 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 130.711.984 | 131.893.983 | 150.703.849 | 150.703.849 |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 419.071.037 | 420.934.973 | 473.486.550 | 479.186.550 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0           | 429.288     | 1.403.849   | 1.403.849   |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 47.655.468  | 52.564.961  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 300.000     | 300.000     | 300.000     | 300.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 130.711.984 | 131.893.983 | 150.703.849 | 150.703.849 |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 4.162.485   | 4.320.000   | 5.116.824   | 5.116.824   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 15.943.019  | 16.239.036  | 20.822.112  | 20.822.112  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 2.647.774   | 4.414.852   | 3.785.603   | 3.785.603   |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 347.666.071 | 343.096.124 | 384.418.936 | 390.118.936 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 696.220     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0           | 429.288     | 60.446.924  | 60.446.924  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 460.517.603 | 449.637.424 | 531.291.223 | 531.291.223 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 81.911.894  | 86.948.389  | 87.094.348  | 89.094.348  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 7.353.523   | 16.672.431  | 7.208.677   | 10.908.677  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 60.341.424                                                                                       | 0           | 12.435.988  | 0           | 0           | 0      | 0      | 72.777.412  |
| 112                  | 320.245.950                                                                                      | 0           | 72.856.958  | 5.868.680   | 0           | 0      | 0      | 398.971.588 |
| 169                  | 150.703.849                                                                                      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 150.703.849 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 2.000.000   | 3.700.000   | 0           | 0      | 0      | 5.700.000   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 1.488.512   | 1.128.425   | 0           | 0      | 0      | 2.616.937   |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 312.890     | 211.572     | 0           | 0      | 0      | 524.462     |
| Total                | 531.291.223                                                                                      | 0           | 89.094.348  | 10.908.677  | 0           | 0      | 0      | 631.294.248 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 150.703.849 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 150.703.849 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 150.703.849 |
| 0089.0181.0033      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                              | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 150.703.849 |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 150.703.849 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 1.298.349   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.298.349   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.298.349   |
| 0901.0005.0033      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                  | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.298.349   |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.298.349   |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 105.500     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 105.500     |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 5.500       |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 5.500       |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 5.500       |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                                                  | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 100.000     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 73.658.589  |
| Atividades          |                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 73.658.589  |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 2.687.406   |
| 2080.20GK.0033      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro                                                                 | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 987.406     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 120                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 145.048     |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 842.358     |
| 2080.20GK.3323      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Nova Iguaçu - RJ                                                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 700.000     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 700.000     |
| 2080.20GK.3361      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Três Rios - RJ                                                              | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 49.414.720  |
| 2080.20RK.0033      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                 | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 48.614.720  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 21.202                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 211.572     |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.128.425   |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 226.079     |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 44.084.092  |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.488.512   |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 312.890     |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.100.000   |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 63.150      |
| 2080.20RK.3341      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município do Rio de Janeiro - RJ                                                                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2080.20RK.7112      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma do Restaurante Universitário - No Estado do Rio de Janeiro                                          | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000     |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2080.20RK.7118      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Compra de Equipamentos para o Departamento de Biologia Animal (ICBS/UFRJ) - No Município de Seropédica - RJ | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.935.542   |
| 2080.20RL.0033      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro                                                             | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 2.935.542   |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 1.000                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 763.244     |
|                     |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.172.298   |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 850.061     |
| 2080.2994.0033      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro                                               | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 850.061     |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 250                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 850.061     |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 10.936.551  |
| 2080.4002.0033      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                               | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 10.936.551  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 7.011                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.936.551  |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 6.834.309   |
| 2080.8282.0033      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro                                                                     | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 4.834.309   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 10                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2080.8282.3323             | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Nova Iguaçu - RJ                                                     | 12.364    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.734.309          |
|                            | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.000.000          |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>405.527.961</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>346.241.010</b> |
| 2109.20TP                  | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>320.245.950</b> |
| 2109.20TP.0033             | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | <b>320.245.950</b> |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 320.245.950        |
| 2109.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>5.116.824</b>   |
| 2109.2004.0033             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro                               | 12.301    |     |       |    |     |    |     | <b>5.116.824</b>   |
|                            |                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 5.116.824          |
| 2109.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.044.612</b>   |
| 2109.2010.0033             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | <b>1.044.612</b>   |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.044.612          |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>5.876.676</b>   |
| 2109.2011.0033             | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                                | 12.331    |     |       |    |     |    |     | <b>5.876.676</b>   |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 5.876.676          |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>13.656.948</b>  |
| 2109.2012.0033             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | <b>13.656.948</b>  |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 13.656.948         |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>     |
| 2109.4572.0033             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>     |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 400                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 300.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>59.286.951</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>243.876</b>     |
| 2109.00M1.0033             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | <b>243.876</b>     |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 243.876            |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>59.043.075</b>  |
| 2109.09HB.0033             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro | 12.846    |     |       |    |     |    |     | <b>59.043.075</b>  |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 59.043.075         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>631.294.248</b> |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26250 Fundação Universidade Federal de Roraima**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 175.598.776 | 193.030.906 | 200.808.009 | 201.508.009 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 10.910.590  | 10.250.708  | 14.409.247  | 14.409.247  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 788.900     | 225.731     | 84.934      | 84.934      |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 36.915      | 60.000      | 94.000      | 94.000      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 850.005     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 63.164.176  | 42.391.939  | 43.091.939  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 122.091.053 | 119.330.291 | 143.827.889 | 143.827.889 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 10.910.590  | 10.250.708  | 14.409.247  | 14.409.247  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 163.862.372 | 182.494.467 | 186.219.828 | 186.919.828 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 825.815     | 285.731     | 178.934     | 178.934     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 17.735.880  | 18.329.981  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 366.070     | 450.000     | 450.000     | 450.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 10.910.590  | 10.250.708  | 14.409.247  | 14.409.247  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 1.418.796   | 1.470.792   | 1.812.096   | 1.812.096   |        |        |             |
| 302                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                            | 0           | 8.000.000   | 0           | 0           |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 5.707.017   | 6.273.024   | 7.368.288   | 7.368.288   |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 2.064.963   | 2.503.876   | 2.277.513   | 2.277.513   |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 135.719.641 | 145.105.044 | 152.180.143 | 152.880.143 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 850.005     | 361.750     | 386.655     | 386.655     |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 825.815     | 285.731     | 21.924.067  | 21.924.067  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 126.298.660 | 121.365.583 | 148.691.686 | 148.691.686 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 39.948.403  | 44.433.862  | 42.167.372  | 42.367.372  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 9.351.713   | 27.061.901  | 9.948.951   | 10.448.951  |        |        |             |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                                            | 0           | 169.560     | 0           | 0           |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 36.239.314                                                                                       | 0           | 5.800.531   | 0           | 0           | 0      | 0      | 42.039.845  |
| 112                  | 112.452.372                                                                                      | 0           | 33.847.058  | 9.948.951   | 0           | 0      | 0      | 156.248.381 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 200.000     | 500.000     | 0           | 0      | 0      | 700.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 2.519.783   | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.519.783   |
| Total                | 148.691.686                                                                                      | 0           | 42.367.372  | 10.448.951  | 0           | 0      | 0      | 201.508.009 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26250 Fundação Universidade Federal de Roraima**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>14.409.247</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>14.409.247</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 14.409.247         |
| <b>0089.0181.0014</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Roraima                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 14.409.247         |
|                            |                                                                                                                         |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 14.409.247         |
| <b>0901</b>                | <b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>84.934</b>      |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>84.934</b>      |
| 0901.0005                  | <i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 84.934             |
| <b>0901.0005.0014</b>      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Roraima                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 84.934             |
|                            |                                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 84.934             |
| <b>0910</b>                | <b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>94.000</b>      |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>94.000</b>      |
| 0910.00OQ                  | <i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>                                |           |     |       |    |     |    |     | 24.000             |
| <b>0910.00OQ.0002</b>      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 24.000             |
|                            |                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 24.000             |
| 0910.00PW                  | <i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>                                      |           |     |       |    |     |    |     | 70.000             |
| <b>0910.00PW.0001</b>      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                  | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 70.000             |
|                            |                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 70.000             |
| <b>2080</b>                | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>43.091.939</b>  |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>43.091.939</b>  |
| 2080.20GK                  | <i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>                                        |           |     |       |    |     |    |     | 636.045            |
| <b>2080.20GK.0014</b>      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 636.045            |
|                            | - Iniciativa apoiada (unidade): 2                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 27.945             |
|                            |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 608.100            |
| 2080.20RI                  | <i>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</i>                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 386.655            |
| <b>2080.20RI.0014</b>      | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima                                       | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 386.655            |
|                            | - Estudante matriculado (unidade): 486                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 60.000             |
|                            |                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 326.655            |
| 2080.20RK                  | <i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 25.702.786         |
| <b>2080.20RK.0014</b>      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 25.702.786         |
|                            | - Estudante matriculado (unidade): 10.785                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 300.000            |
|                            |                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.015.143          |
|                            |                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.425.783          |
|                            |                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 21.961.860         |
| 2080.20RL                  | <i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>                                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.766.095          |
| <b>2080.20RL.0014</b>      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima                    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 1.766.095          |
|                            | - Estudante matriculado (unidade): 345                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.416.095          |
|                            |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 350.000            |
| 2080.2994                  | <i>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>                      |           |     |       |    |     |    |     | 511.418            |
| <b>2080.2994.0014</b>      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima      | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 511.418            |
|                            | - Benefício concedido (unidade): 400                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 511.418            |
| 2080.4002                  | <i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 4.758.089          |
| <b>2080.4002.0014</b>      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Roraima                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 4.758.089          |
|                            | - Benefício concedido (unidade): 5.084                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.758.089          |
| 2080.8282                  | <i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>                                            |           |     |       |    |     |    |     | 9.330.851          |
| <b>2080.8282.0014</b>      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 9.330.851          |
|                            | - Projeto viabilizado (unidade): 4                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000            |
|                            |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000            |
|                            |                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.630.851          |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>143.827.889</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>122.001.732</b> |
| 2109.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 112.452.372        |
| <b>2109.20TP.0014</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 112.452.372        |
|                            |                                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 112.452.372        |
| 2109.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                 |           |     |       |    |     |    |     | 1.812.096          |
| <b>2109.2004.0014</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 1.812.096          |
|                            |                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.812.096          |
| 2109.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                             |           |     |       |    |     |    |     | 626.916            |
| <b>2109.2010.0014</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 626.916            |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26250 Fundação Universidade Federal de Roraima**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                             | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                               |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 626.916            |
| <b>2109.2011.0014</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.170.468</b>   |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.170.468          |
| <b>2109.2012.0014</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima                                                              | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.489.880</b>   |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                       |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 5.489.880          |
| <b>2109.4572.0014</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima                                       | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>450.000</b>     |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 350                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 450.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>21.826.157</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>81.024</b>      |
| <b>2109.00M1.0014</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Roraima                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>81.024</b>      |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 81.024             |
| <b>2109.09HB.0014</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.745.133</b>  |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 21.745.133         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>201.508.009</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 281.359.976 | 316.481.200 | 330.097.133 | 357.135.676 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 1.652.298   | 1.511.887   | 3.617.627   | 3.617.627   |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 100.000     | 100.000     | 100.000     |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 830.953     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 118.956.115 | 91.708.884  | 118.747.427 |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 197.585.027 | 195.913.198 | 234.670.622 | 234.670.622 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 1.652.298   | 1.511.887   | 3.617.627   | 3.617.627   |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 279.707.679 | 314.869.313 | 326.379.506 | 353.418.049 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0           | 100.000     | 100.000     | 100.000     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 29.753.990  | 30.225.683  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 214.264     | 800.000     | 800.000     | 800.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 1.652.298   | 1.511.887   | 3.617.627   | 3.617.627   |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 3.136.007   | 3.240.000   | 4.034.640   | 4.034.640   |        |        |             |
| 302                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                            | 602.106     | 8.000.000   | 0           | 26.778.775  |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 8.488.237   | 8.753.220   | 11.991.120  | 11.991.120  |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 236.682.122 | 263.850.410 | 274.271.908 | 274.531.676 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 830.953     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0           | 100.000     | 35.381.838  | 35.381.838  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 187.398.817 | 184.610.265 | 221.462.489 | 221.462.489 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 69.211.912  | 76.435.490  | 78.585.449  | 78.845.217  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 24.749.247  | 55.435.445  | 30.049.195  | 56.827.970  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 38.899.465                                                                                       | 0           | 18.499.113  | 23.500.000  | 0           | 0      | 0      | 80.898.578  |
| 112                  | 182.563.024                                                                                      | 0           | 56.684.243  | 29.849.195  | 0           | 0      | 0      | 269.096.462 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 259.768     | 3.478.775   | 0           | 0      | 0      | 3.738.543   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 3.402.093   | 0           | 0           | 0      | 0      | 3.402.093   |
| Total                | 221.462.489                                                                                      | 0           | 78.845.217  | 56.827.970  | 0           | 0      | 0      | 357.135.676 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 3.617.627   |
| Operações Especiais |                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 3.617.627   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 3.617.627   |
| 0089.0181.0017      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Tocantins                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 3.617.627   |
|                     |                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.617.627   |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                          |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                               |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                    | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 100.000     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 118.747.427 |
| Atividades          |                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 91.968.652  |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 636.045     |
| 2080.20GK.0017      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 636.045     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 2                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 608.100     |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 27.945      |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 44.353.251  |
| 2080.20RK.0017      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 44.353.251  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 27.386                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.402.093   |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.648.053   |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 259.768     |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 39.043.337  |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 17.738.261  |
| 2080.4002.0017      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 17.738.261  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 6.886                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 17.538.261  |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 200.000     |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 29.241.095  |
| 2080.8282.0017      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 29.241.095  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 8                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 29.241.095  |
| Projetos            |                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 26.778.775  |
| 2080.156X           | Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins                                                |           |     |       |    |     |    |     | 26.778.775  |
| 2080.156X.0017      | Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins - No Estado do Tocantins                       | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 26.778.775  |
|                     | - Unidade com serviço implantado (% de execução): 100                                                                     |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 3.478.775   |
|                     |                                                                                                                           |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 23.300.000  |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 234.670.622 |
| Atividades          |                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 199.327.932 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 182.563.024 |
| 2109.20TP.0017      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 182.563.024 |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 182.563.024 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                          |           |     |       |    |     |    |     | 4.034.640   |
| 2109.2004.0017      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 4.034.640   |
|                     |                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.034.640   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.712.640   |
| 2109.2010.0017      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.712.640   |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.712.640   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 319.212     |
| 2109.2011.0017      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 319.212     |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 319.212     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 9.898.416   |
| 2109.2012.0017      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 9.898.416   |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 9.898.416   |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                  |           |     |       |    |     |    |     | 800.000     |
| 2109.4572.0017      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins         | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 800.000     |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 387                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 800.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 35.342.690  |
| 2109.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 60.852      |
| 2109.00M1.0017      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Tocantins                             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 60.852      |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 60.852      |
| 2109.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 35.281.838  |

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                         | Funcional | Esf   | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2109.09HB.0017 | Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais<br>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins | 12.846    |       |       |    |     |    |     | 35.281.838  |
|                |                                                                                                                                                                                                                   |           | F     | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 35.281.838  |
|                |                                                                                                                                                                                                                   |           | Total |       |    |     |    |     | 357.135.676 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26252 Universidade Federal de Campina Grande**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 559.589.065 | 597.565.033 | 646.915.851 | 653.065.851 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 111.187.545 | 110.591.949 | 129.635.552 | 129.635.552 |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 1.618.822   | 984.031     | 2.201.259   | 2.201.259   |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 100.000     | 91.000      | 91.000      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 91.369      | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 129.734.237 | 104.390.014 | 110.540.014 |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 355.942.760 | 356.154.816 | 410.598.026 | 410.598.026 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 111.187.545 | 110.591.949 | 129.635.552 | 129.635.552 |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 446.782.698 | 485.889.053 | 514.988.040 | 521.138.040 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 1.618.822   | 1.084.031   | 2.292.259   | 2.292.259   |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 57.874.462  | 64.911.009  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 0           | 0           | 229.000     | 229.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 111.187.545 | 110.591.949 | 129.635.552 | 129.635.552 |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 4.843.283   | 5.112.252   | 5.978.616   | 5.978.616   |        |        |             |
| 302                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                            | 3.149.881   | 6.350.000   | 0           | 0           |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 11.881.264  | 12.682.104  | 16.276.728  | 16.276.728  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 931.800     | 1.903.044   | 1.541.230   | 1.541.230   |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 368.010.639 | 394.930.644 | 420.398.791 | 426.548.791 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 91.369      | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 1.618.822   | 1.084.031   | 72.855.934  | 72.855.934  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 451.299.463 | 449.154.879 | 519.855.272 | 519.855.272 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 89.595.462  | 103.000.577 | 103.015.310 | 103.015.310 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 18.694.140  | 45.409.577  | 24.045.269  | 30.195.269  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 72.669.713                                                                                       | 0           | 16.061.717  | 2.700.000   | 0           | 0      | 0      | 91.431.430  |
| 112                  | 317.550.007                                                                                      | 0           | 84.756.244  | 21.845.269  | 0           | 0      | 0      | 424.151.520 |
| 169                  | 129.635.552                                                                                      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 129.635.552 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 5.650.000   | 0           | 0      | 0      | 5.650.000   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 2.197.349   | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.197.349   |
| Total                | 519.855.272                                                                                      | 0           | 103.015.310 | 30.195.269  | 0           | 0      | 0      | 653.065.851 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26252 Universidade Federal de Campina Grande  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 129.635.552 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 129.635.552 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 129.635.552 |
| 0089.0181.0025      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Paraíba                                                                                 | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 129.635.552 |
|                     |                                                                                                                                                    |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 129.635.552 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 2.201.259   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 2.201.259   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.201.259   |
| 0901.0005.0025      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba                                                                    | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.201.259   |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.106.038   |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 95.221      |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 91.000      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 91.000      |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 11.000      |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                                    | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 11.000      |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 11.000      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 80.000      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                             | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 80.000      |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 80.000      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 110.540.014 |
| Atividades          |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 110.540.014 |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 5.536.045   |
| 2080.20GK.0025      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba                                                   | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 5.536.045   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 2                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.100       |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 5.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 27.945      |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 70.474.117  |
| 2080.20RK.0025      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba                                                                   | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 70.324.117  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 20.000                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.968.349   |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 60.771.109  |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.101.809   |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 6.482.850   |
| 2080.20RK.7116      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello - No Município de Cajazeiras - PB | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 150.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000     |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.195.145   |
| 2080.20RL.0025      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba                                               | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 1.195.145   |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 450                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 795.145     |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 400.000     |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 346.085     |
| 2080.2994.0025      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba                                 | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 346.085     |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 410                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 346.085     |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 17.534.303  |
| 2080.4002.0025      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba                                                                                 | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 17.534.303  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 5.841                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.334.303  |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.200.000   |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 15.454.319  |
| 2080.8282.0025      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba                                                       | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 15.054.319  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 15                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 14.954.319  |
| 2080.8282.1392      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Campina Grande - PB                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2080.8282.7214      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Pombal - No Estado da Paraíba                                       | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 410.598.026 |
| Atividades          |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 339.839.243 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 317.550.007 |
| 2109.20TP.0025      | Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba                                                                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 317.550.007 |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 317.550.007 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 5.978.616   |
| 2109.2004.0025      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e                                                                    | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 5.978.616   |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26252 Universidade Federal de Campina Grande**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                            | seus Dependentes - No Estado da Paraíba                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 5.978.616          |
| 2109.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.834.644</b>   |
| 2109.2010.0025             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba                                          | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.834.644          |
|                            |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.834.644          |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>168.408</b>     |
| 2109.2011.0025             | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 168.408            |
|                            |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 168.408            |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>14.078.568</b>  |
| 2109.2012.0025             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba                                                              | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 14.078.568         |
|                            |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 14.078.568         |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>229.000</b>     |
| 2109.4572.0025             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 229.000            |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 455                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 229.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>70.758.783</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>195.108</b>     |
| 2109.00M1.0025             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Paraíba                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 195.108            |
|                            |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 195.108            |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>70.563.675</b>  |
| 2109.09HB.0025             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 70.563.675         |
|                            |                                                                                                                                                       |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 70.563.675         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>653.065.851</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26253 Universidade Federal Rural da Amazônia**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 167.202.123 | 170.198.574 | 186.769.349 | 187.869.349 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 28.241.590  | 29.452.761  | 33.193.729  | 33.193.729  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 74.944      | 0           | 535.168     | 535.168     |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 20.000      | 25.000      | 25.000      |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 39.465.858  | 35.595.481  | 36.695.481  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 103.581.100 | 101.259.955 | 117.419.971 | 117.419.971 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 28.241.590  | 29.452.761  | 33.193.729  | 33.193.729  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 138.885.589 | 140.725.813 | 153.015.452 | 154.115.452 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 74.944      | 20.000      | 560.168     | 560.168     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 14.985.777  | 15.456.123  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 204.767     | 466.000     | 372.800     | 372.800     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 28.241.590  | 29.452.761  | 33.193.729  | 33.193.729  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 1.164.391   | 1.178.796   | 1.350.108   | 1.350.108   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 3.947.065   | 4.109.640   | 5.310.420   | 5.310.420   |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 118.583.589 | 119.515.254 | 128.701.224 | 129.801.224 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 74.944      | 20.000      | 17.841.068  | 17.841.068  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 126.581.411 | 124.936.680 | 144.115.540 | 144.115.540 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 36.337.288  | 37.727.673  | 39.532.025  | 40.032.025  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 4.283.424   | 7.534.221   | 3.121.784   | 3.721.784   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 51.009.797                                                                                       | 0           | 4.830.307   | 22.800      | 0           | 0      | 0      | 55.862.904  |
| 112                  | 93.105.743                                                                                       | 0           | 34.236.246  | 3.098.984   | 0           | 0      | 0      | 130.440.973 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 500.000     | 600.000     | 0           | 0      | 0      | 1.100.000   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 414.438     | 0           | 0           | 0      | 0      | 414.438     |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 51.034      | 0           | 0           | 0      | 0      | 51.034      |
| Total                | 144.115.540                                                                                      | 0           | 40.032.025  | 3.721.784   | 0           | 0      | 0      | 187.869.349 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26253 Universidade Federal Rural da Amazônia  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 33.193.729  |
| Operações Especiais |                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 33.193.729  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 33.193.729  |
| 0089.0181.0015      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Pará                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 33.193.729  |
|                     |                                                                                                                      |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 33.193.729  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 535.168     |
| Operações Especiais |                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 535.168     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 535.168     |
| 0901.0005.0013      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas                                     | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 535.168     |
|                     |                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 535.168     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                     |           |     |       |    |     |    |     | 25.000      |
| Operações Especiais |                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 25.000      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                          |           |     |       |    |     |    |     | 25.000      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                               | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 25.000      |
|                     |                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 25.000      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 36.695.481  |
| Atividades          |                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 36.695.481  |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                            |           |     |       |    |     |    |     | 30.105      |
| 2080.20GK.0015      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 30.105      |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 14.580      |
|                     |                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 15.525      |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 28.168.078  |
| 2080.20RK.0015      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 28.168.078  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 7.400                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 5.370       |
|                     |                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 27.697.236  |
|                     |                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 51.034      |
|                     |                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 414.438     |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 4.313.839   |
| 2080.4002.0015      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 4.313.839   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 4.890                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.313.839   |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                |           |     |       |    |     |    |     | 4.183.459   |
| 2080.8282.0015      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 4.183.459   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 6                                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 600.000     |
|                     |                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.083.459   |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 117.419.971 |
| Atividades          |                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 99.997.603  |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 93.105.743  |
| 2109.20TP.0015      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 93.105.743  |
|                     |                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 93.105.743  |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.350.108   |
| 2109.2004.0015      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 1.350.108   |
|                     |                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.350.108   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                 |           |     |       |    |     |    |     | 507.612     |
| 2109.2010.0015      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 507.612     |
|                     |                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 507.612     |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 203.004     |
| 2109.2011.0015      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 203.004     |
|                     |                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 203.004     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 4.458.336   |
| 2109.2012.0015      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 4.458.336   |
|                     |                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.458.336   |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                             |           |     |       |    |     |    |     | 372.800     |
| 2109.4572.0015      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará         | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 372.800     |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 500                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 22.800      |
|                     |                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 350.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 17.422.368  |
| 2109.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 141.468     |
| 2109.00M1.0015      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Pará                             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 141.468     |
|                     |                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 141.468     |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26253 Universidade Federal Rural da Amazônia  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2109.09HB      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                     |           |     |       |    |     |    |     | 17.280.900  |
| 2109.09HB.0015 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 17.280.900  |
|                |                                                                                                                                                    |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 17.280.900  |
| Total          |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 187.869.349 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 273.313.252 | 279.156.972 | 312.262.558 | 313.262.558 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 71.918.841  | 72.767.981  | 84.935.624  | 84.935.624  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 387.185     | 60.004      | 69.055      | 69.055      |        |        |             |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 6.304       | 8.000       | 7.572       | 7.572       |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 22.000      | 36.000      | 36.000      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 626.166     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 54.858.822  | 47.625.745  | 48.625.745  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 154.332.187 | 151.440.165 | 179.588.562 | 179.588.562 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 71.925.145  | 72.775.981  | 84.943.196  | 84.943.196  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 201.000.922 | 206.298.987 | 227.214.307 | 228.214.307 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 387.185     | 82.004      | 105.055     | 105.055     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 22.340.648  | 22.913.612  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 108.337     | 250.000     | 225.000     | 225.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 71.918.841  | 72.767.981  | 84.935.624  | 84.935.624  |        |        |             |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 6.304       | 8.000       | 7.572       | 7.572       |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 3.135.381   | 2.940.000   | 3.894.468   | 3.894.468   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 5.950.347   | 6.522.624   | 8.190.684   | 8.190.684   |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 1.233.940   | 1.849.230   | 1.511.117   | 1.511.117   |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 167.606.103 | 171.823.521 | 187.471.688 | 188.471.688 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 626.166     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 387.185     | 82.004      | 26.026.405  | 26.026.405  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 217.444.148 | 214.533.926 | 252.283.089 | 252.283.089 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 45.858.416  | 54.286.974  | 53.702.015  | 54.202.015  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 10.010.688  | 10.336.072  | 6.277.454   | 6.777.454   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 110.926.029                                                                                      | 0           | 8.459.776   | 100.000     | 0           | 0      | 0      | 119.485.805 |
| 112                  | 141.357.060                                                                                      | 0           | 44.769.400  | 6.147.454   | 0           | 0      | 0      | 192.273.914 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 500.000     | 500.000     | 0           | 0      | 0      | 1.000.000   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 402.327     | 30.000      | 0           | 0      | 0      | 432.327     |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 70.512      | 0           | 0           | 0      | 0      | 70.512      |
| Total                | 252.283.089                                                                                      | 0           | 54.202.015  | 6.777.454   | 0           | 0      | 0      | 313.262.558 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 84.935.624  |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 84.935.624  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 84.935.624  |
| 0089.0181.0031      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 84.935.624  |
|                     |                                                                                                                            |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 84.935.624  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 69.055      |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 69.055      |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 69.055      |
| 0901.0005.0031      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 69.055      |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 69.055      |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 7.572       |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 7.572       |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                             |           |     |       |    |     |    |     | 7.572       |
| 0909.0536.0031      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 7.572       |
|                     |                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 7.572       |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                           |           |     |       |    |     |    |     | 36.000      |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 36.000      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                |           |     |       |    |     |    |     | 36.000      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                     | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 36.000      |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 36.000      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 48.625.745  |
| Atividades          |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 48.625.745  |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 4.053.718   |
| 2080.20GK.0031      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 4.053.718   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 4                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 722.805     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.320.113   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 10.800      |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 30.422.337  |
| 2080.20RK.0031      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 29.422.337  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 7.453                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 30.000      |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 501.380     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 70.512      |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 50.000      |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 28.368.118  |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 402.327     |
| 2080.20RK.3165      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Uberaba - MG                                   | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.171.794   |
| 2080.20RL.0031      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais                  | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 1.171.794   |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 400                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 609.333     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 539.025     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 23.436      |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                |           |     |       |    |     |    |     | 339.323     |
| 2080.2994.0031      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 339.323     |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 500                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 339.323     |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 7.873.257   |
| 2080.4002.0031      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                                    | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 7.873.257   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 3.405                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 100.000     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.770.257   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 3.000       |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 4.765.316   |
| 2080.8282.0031      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                          | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 4.765.316   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 4                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.765.316   |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 179.588.562 |
| Atividades          |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 153.588.588 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 141.357.060 |
| 2109.20TP.0031      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais                                                                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 141.357.060 |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 141.357.060 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                           |           |     |       |    |     |    |     | 3.894.468   |
| 2109.2004.0031      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e                                            | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 3.894.468   |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                  | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                            | seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais                                                                                                               |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.894.468          |
| 2109.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>724.560</b>     |
| <b>2109.2010.0031</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                          | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>724.560</b>     |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 724.560            |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.128.300</b>   |
| <b>2109.2011.0031</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.128.300</b>   |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.128.300          |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>6.259.200</b>   |
| <b>2109.2012.0031</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                                              | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>6.259.200</b>   |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.259.200          |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>225.000</b>     |
| <b>2109.4572.0031</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais                                       | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>225.000</b>     |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 150                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 199.000            |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 26.000             |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>25.999.974</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>78.624</b>      |
| <b>2109.00M1.0031</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>78.624</b>      |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 78.624             |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>25.921.350</b>  |
| <b>2109.09HB.0031</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>25.921.350</b>  |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 25.921.350         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>313.262.558</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 196.979.871 | 216.955.931 | 236.468.378 | 241.118.378 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 8.259.687   | 8.001.838   | 10.368.540  | 10.368.540  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 165.946     | 296.714     | 0           | 0           |        |        |             |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 5.570       | 9.000       | 5.832       | 5.832       |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 73.000      | 51.098      | 51.098      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 1.204.703   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 68.073.612  | 53.116.059  | 57.766.059  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 142.319.436 | 140.501.767 | 172.926.849 | 172.926.849 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 8.265.258   | 8.010.838   | 10.374.372  | 10.374.372  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 188.548.667 | 208.575.379 | 226.042.908 | 230.692.908 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 165.946     | 369.714     | 51.098      | 51.098      |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 20.617.502  | 21.024.205  | 26.400      | 26.400      |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 186.522     | 130.000     | 120.000     | 120.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 8.259.687   | 8.001.838   | 10.368.540  | 10.368.540  |        |        |             |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 5.570       | 9.000       | 5.832       | 5.832       |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 2.049.162   | 2.436.000   | 4.066.248   | 4.066.248   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 5.858.703   | 6.323.088   | 8.374.404   | 8.374.404   |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 158.632.076 | 178.662.086 | 188.254.543 | 192.904.543 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 1.204.703   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 165.946     | 369.714     | 25.252.411  | 25.252.411  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 142.650.683 | 139.698.440 | 170.708.337 | 170.708.337 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 35.079.693  | 37.869.463  | 47.295.288  | 47.295.288  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 19.249.495  | 39.388.028  | 18.464.753  | 23.114.753  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 35.569.853                                                                                       | 0           | 7.212.205   | 440.778     | 0           | 0      | 0      | 43.222.836  |
| 112                  | 135.138.484                                                                                      | 0           | 38.523.416  | 18.323.975  | 0           | 0      | 0      | 191.985.875 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 4.350.000   | 0           | 0      | 0      | 4.350.000   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 1.559.667   | 0           | 0           | 0      | 0      | 1.559.667   |
| Total                | 170.708.337                                                                                      | 0           | 47.295.288  | 23.114.753  | 0           | 0      | 0      | 241.118.378 |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                     | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>10.368.540</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>10.368.540</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>10.368.540</i>  |
| <b>0089.0181.0031</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Minas Gerais                                                      | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.368.540</b>  |
|                            |                                                                                                                               |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 10.368.540         |
| <b>0909</b>                | <b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>5.832</b>       |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>5.832</b>       |
| 0909.0536                  | <i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>5.832</i>       |
| <b>0909.0536.0031</b>      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais    | <b>09.274</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.832</b>       |
|                            |                                                                                                                               |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.832              |
| <b>0910</b>                | <b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>51.098</b>      |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>51.098</b>      |
| 0910.000Q                  | <i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>14.500</i>      |
| <b>0910.000Q.0002</b>      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                               | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>14.500</b>      |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 14.500             |
| 0910.00PW                  | <i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>36.598</i>      |
| <b>0910.00PW.0001</b>      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                        | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>36.598</b>      |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 36.598             |
| <b>2080</b>                | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>57.766.059</b>  |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>57.766.059</b>  |
| 2080.20GK                  | <i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.411.835</i>   |
| <b>2080.20GK.0031</b>      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais                         | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.411.835</b>   |
|                            | - Iniciativa apoiada (unidade): 3                                                                                             |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 25.875             |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.385.960          |
| 2080.20RK                  | <i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>26.722.623</i>  |
| <b>2080.20RK.0031</b>      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                         | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>26.622.623</b>  |
|                            | - Estudante matriculado (unidade): 11.571                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 15.628             |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.559.667          |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 24.757.328         |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 290.000            |
| <b>2080.20RK.2582</b>      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Diamantina - MG                                   | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>     |
|                            | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                          |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000            |
| 2080.4002                  | <i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>7.073.501</i>   |
| <b>2080.4002.0031</b>      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                                       | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.073.501</b>   |
|                            | - Benefício concedido (unidade): 4.150                                                                                        |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 140.778            |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.932.723          |
| 2080.8282                  | <i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>22.558.100</i>  |
| <b>2080.8282.0031</b>      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                             | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>22.558.100</b>  |
|                            | - Projeto viabilizado (unidade): 59                                                                                           |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 4.000.000          |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000            |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 300.000            |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 18.008.100         |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>172.926.849</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>147.649.384</b> |
| 2109.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>135.138.484</i> |
| <b>2109.20TP.0031</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais                                                                            | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>135.138.484</b> |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 135.138.484        |
| 2109.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.066.248</i>   |
| <b>2109.2004.0031</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.066.248</b>   |
|                            |                                                                                                                               |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.066.248          |
| 2109.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>971.136</i>     |
| <b>2109.2010.0031</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais             | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>971.136</b>     |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 971.136            |
| 2109.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>36.420</i>      |
| <b>2109.2011.0031</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                  | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>36.420</b>      |
|                            |                                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 36.420             |
| 2109.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>7.290.696</i>   |
| <b>2109.2012.0031</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                 | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.290.696</b>   |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                  | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2109.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 7.290.696          |
| <b>2109.216H.0031</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais                                                              | <b>12.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>26.400</b>      |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 2                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 26.400             |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>120.000</b>     |
| <b>2109.4572.0031</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais                                       | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>120.000</b>     |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 200                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 120.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>25.277.465</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>76.152</b>      |
| <b>2109.00M1.0031</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>76.152</b>      |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 76.152             |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>25.201.313</b>  |
| <b>2109.09HB.0031</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>25.201.313</b>  |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 25.201.313         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>241.118.378</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 321.264.578 | 321.044.301 | 372.407.992 | 372.407.992 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 79.118.180  | 78.041.002  | 91.012.740  | 91.012.740  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 651.887     | 928.113     | 367.379     | 367.379     |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 68.222      | 65.000      | 74.500      | 74.500      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 518.400     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 52.247.043  | 51.065.775  | 51.065.775  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 193.200.485 | 189.763.143 | 229.887.598 | 229.887.598 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 79.118.180  | 78.041.002  | 91.012.740  | 91.012.740  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 241.426.289 | 242.010.186 | 280.953.373 | 280.953.373 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 720.110     | 993.113     | 441.879     | 441.879     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 29.057.438  | 30.255.110  | 21.600      | 21.600      |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 231.100     | 745.600     | 395.000     | 395.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 79.118.180  | 78.041.002  | 91.012.740  | 91.012.740  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 2.171.625   | 2.100.000   | 2.841.744   | 2.841.744   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 9.079.972   | 9.689.688   | 12.928.212  | 12.928.212  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 200.367.754 | 199.219.788 | 228.764.942 | 228.764.942 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 518.400     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 720.110     | 993.113     | 36.443.754  | 36.443.754  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 261.487.856 | 256.124.064 | 305.081.161 | 305.081.161 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 49.273.452  | 55.012.049  | 59.409.703  | 59.409.703  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 10.503.271  | 9.908.188   | 7.917.128   | 7.917.128   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 36.369.254                                                                                       | 0           | 9.072.056   | 0           | 0           | 0      | 0      | 45.441.310  |
| 112                  | 177.699.167                                                                                      | 0           | 48.217.928  | 4.826.829   | 0           | 0      | 0      | 230.743.924 |
| 169                  | 91.012.740                                                                                       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 91.012.740  |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 2.119.719   | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.119.719   |
| 281                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 3.090.299   | 0           | 0      | 0      | 3.090.299   |
| Total                | 305.081.161                                                                                      | 0           | 59.409.703  | 7.917.128   | 0           | 0      | 0      | 372.407.992 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 91.012.740  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 91.012.740  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 91.012.740  |
| 0089.0181.0033      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 91.012.740  |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 91.012.740  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 367.379     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 367.379     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 367.379     |
| 0901.0005.0033      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 367.379     |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 367.379     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                               |           |     |       |    |     |    |     | 74.500      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 74.500      |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                              |           |     |       |    |     |    |     | 14.500      |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 14.500      |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 14.500      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 60.000      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 60.000      |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 60.000      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 51.065.775  |
| Atividades          |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 51.065.775  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                      |           |     |       |    |     |    |     | 2.926.829   |
| 2080.20RG.0033      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro        | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 2.926.829   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 3                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 39.647.678  |
| 2080.20RL.0033      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro                    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 39.647.678  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 18.547                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.119.719   |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.900.000   |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 206.169     |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 32.331.491  |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 281 | 3.090.299   |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                    |           |     |       |    |     |    |     | 8.491.268   |
| 2080.2994.0033      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro      | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 8.491.268   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 2.500                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 8.491.268   |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 229.887.598 |
| Atividades          |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 193.796.035 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 177.699.167 |
| 2109.20TP.0033      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                           | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 177.699.167 |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 177.699.167 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                               |           |     |       |    |     |    |     | 2.841.744   |
| 2109.2004.0033      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 2.841.744   |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.841.744   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                           |           |     |       |    |     |    |     | 838.632     |
| 2109.2010.0033      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 838.632     |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 838.632     |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 3.759.384   |
| 2109.2011.0033      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 3.759.384   |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.759.384   |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 8.240.508   |
| 2109.2012.0033      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 8.240.508   |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 8.240.508   |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 21.600      |
| 2109.216H.0033      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro                                | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 21.600      |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 21.600      |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       |           |     |       |    |     |    |     | 395.000     |
| 2109.4572.0033      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro         | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 395.000     |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 250                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 395.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>36.091.563</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>89.688</b>      |
| 2109.00M1.0033             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | <b>89.688</b>      |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 89.688             |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>36.001.875</b>  |
| 2109.09HB.0033             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro | 12.846    |     |       |    |     |    |     | <b>36.001.875</b>  |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 36.001.875         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>372.407.992</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 379.838.535 | 381.024.756 | 434.462.294 | 434.862.294 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 58.707.415  | 55.290.534  | 70.851.690  | 70.851.690  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 1.391.366   | 283.578     | 3.174       | 3.174       |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 160.000     | 190.000     | 190.000     |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 71.648.623  | 66.381.377  | 66.781.377  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 256.927.055 | 253.642.021 | 297.036.053 | 297.036.053 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 58.707.415  | 55.290.534  | 70.851.690  | 70.851.690  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 319.739.754 | 325.290.644 | 363.417.430 | 363.817.430 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 1.391.366   | 443.578     | 193.174     | 193.174     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 33.045.658  | 36.682.913  | 1.000       | 1.000       |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 1.045.741   | 1.450.000   | 1.250.000   | 1.250.000   |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 58.707.415  | 55.290.534  | 70.851.690  | 70.851.690  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 3.667.344   | 3.660.000   | 4.591.548   | 4.591.548   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 9.483.537   | 10.172.580  | 12.528.876  | 12.528.876  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 272.497.474 | 273.325.151 | 303.283.831 | 303.683.831 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 1.391.366   | 443.578     | 41.955.349  | 41.955.349  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 302.829.215 | 293.853.107 | 349.519.493 | 349.519.493 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 62.532.490  | 70.816.778  | 73.742.801  | 73.742.801  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 14.476.830  | 16.354.871  | 11.200.000  | 11.600.000  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 41.765.349                                                                                       | 0           | 9.933.086   | 0           | 0           | 0      | 0      | 51.698.435  |
| 112                  | 236.902.454                                                                                      | 0           | 60.138.397  | 11.000.000  | 0           | 0      | 0      | 308.040.851 |
| 169                  | 70.851.690                                                                                       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 70.851.690  |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 400.000     | 0           | 0      | 0      | 400.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 3.671.318   | 200.000     | 0           | 0      | 0      | 3.871.318   |
| Total                | 349.519.493                                                                                      | 0           | 73.742.801  | 11.600.000  | 0           | 0      | 0      | 434.862.294 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 70.851.690  |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 70.851.690  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 70.851.690  |
| 0089.0181.0031      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 70.851.690  |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 70.851.690  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 3.174       |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 3.174       |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 3.174       |
| 0901.0005.0031      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 3.174       |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.174       |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                             |           |     |       |    |     |    |     | 190.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 190.000     |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                            |           |     |       |    |     |    |     | 30.000      |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                              | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 30.000      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 30.000      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 160.000     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 160.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 160.000     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 66.781.377  |
| Atividades          |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 66.781.377  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                    |           |     |       |    |     |    |     | 9.314.770   |
| 2080.20RG.0031      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais        | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 8.914.770   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 2                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.914.770   |
| 2080.20RG.2574      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Curvelo - MG     | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 400.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000     |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                |           |     |       |    |     |    |     | 47.902.085  |
| 2080.20RL.0031      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais                    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 47.902.085  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 13.481                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.442.711   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 200.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.085.230   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 38.607      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 51.608      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 43.083.929  |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                  |           |     |       |    |     |    |     | 9.564.522   |
| 2080.2994.0031      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais      | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 9.564.522   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 10.500                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 8.564.522   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.000.000   |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 297.036.053 |
| Atividades          |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 255.156.314 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 236.902.454 |
| 2109.20TP.0031      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais                                                                           | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 236.902.454 |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 236.902.454 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                             |           |     |       |    |     |    |     | 4.591.548   |
| 2109.2004.0031      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 4.591.548   |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.591.548   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.231.140   |
| 2109.2010.0031      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.231.140   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.231.140   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 916.032     |
| 2109.2011.0031      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 916.032     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 916.032     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 10.264.140  |
| 2109.2012.0031      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 10.264.140  |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 10.264.140  |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.000       |
| 2109.216H.0031      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais                                | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 1.000       |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     |             |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                  | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000              |
|                            |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.250.000</b>   |
| <b>2109.4572.0031</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais                                       | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.250.000</b>   |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 1.440                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.250.000          |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>41.879.739</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>117.564</b>     |
| <b>2109.00M1.0031</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>117.564</b>     |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 117.564            |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>41.762.175</b>  |
| <b>2109.09HB.0031</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>41.762.175</b>  |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 41.762.175         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>434.862.294</b> |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 767.063.659 | 791.787.836 | 885.271.894 | 887.374.894 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 61.902.721  | 58.658.366  | 76.611.990  | 76.611.990  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 3.283.366   | 2.170.363   | 581.740     | 581.740     |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 70.000      | 88.000      | 88.000      |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 170.509.487 | 142.431.448 | 144.534.448 |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 570.111.874 | 560.379.620 | 665.558.716 | 665.558.716 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 61.902.721  | 58.658.366  | 76.611.990  | 76.611.990  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 701.877.573 | 730.889.107 | 807.990.164 | 810.093.164 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 3.283.366   | 2.240.363   | 669.740     | 669.740     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 85.984.264  | 88.164.104  | 0           | 0           |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 61.902.721  | 58.658.366  | 76.611.990  | 76.611.990  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 8.983.736   | 8.940.000   | 11.448.132  | 11.448.132  |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 19.362.010  | 19.693.692  | 26.493.648  | 26.493.648  |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 587.547.563 | 614.091.311 | 670.683.209 | 672.786.209 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 3.283.366   | 2.240.363   | 100.034.915 | 100.034.915 |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 606.713.537 | 592.406.198 | 704.798.699 | 704.798.699 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 121.779.774 | 144.777.495 | 151.044.032 | 151.344.032 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 38.570.349  | 54.604.143  | 29.429.163  | 31.232.163  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 99.934.948                                                                                       | 0           | 19.794.647  | 1.000.000   | 0           | 0      | 0      | 120.729.595 |
| 112                  | 528.251.761                                                                                      | 0           | 125.313.154 | 26.429.163  | 0           | 0      | 0      | 679.994.078 |
| 169                  | 76.611.990                                                                                       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 76.611.990  |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 300.000     | 1.803.000   | 0           | 0      | 0      | 2.103.000   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 4.231.211   | 2.000.000   | 0           | 0      | 0      | 6.231.211   |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 1.705.020   | 0           | 0           | 0      | 0      | 1.705.020   |
| Total                | 704.798.699                                                                                      | 0           | 151.344.032 | 31.232.163  | 0           | 0      | 0      | 887.374.894 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 76.611.990  |
| Operações Especiais |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 76.611.990  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 76.611.990  |
| 0089.0181.0041      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Paraná                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 76.611.990  |
|                     |                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 76.611.990  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 581.740     |
| Operações Especiais |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 581.740     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 581.740     |
| 0901.0005.0041      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 581.740     |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 11.967      |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 569.773     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                       |           |     |       |    |     |    |     | 88.000      |
| Operações Especiais |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 88.000      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                            |           |     |       |    |     |    |     | 88.000      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                 | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 88.000      |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 88.000      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 144.534.448 |
| Atividades          |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 144.534.448 |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                              |           |     |       |    |     |    |     | 96.120      |
| 2080.20GK.0041      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 96.120      |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 13                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 21.600      |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 74.520      |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 99.564.285  |
| 2080.20RK.0041      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 99.564.285  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 23.332                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 87.395.725  |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.000.000   |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.300.000   |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 79.329      |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 4.231.211   |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.705.020   |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 553.000     |
| 2080.20RK.7094      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Francisco Beltrão - No Estado do Paraná             | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 20.516.480  |
| 2080.4002.0041      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 20.516.480  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 8.242                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 19.516.480  |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 24.357.563  |
| 2080.8282.0041      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 24.107.563  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 16                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 23.107.563  |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2080.8282.7244      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Toledo - No Estado do Paraná         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000     |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 665.558.716 |
| Atividades          |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 566.015.341 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 528.251.761 |
| 2109.20TP.0041      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 528.251.761 |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 528.251.761 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                       |           |     |       |    |     |    |     | 11.448.132  |
| 2109.2004.0041      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 11.448.132  |
|                     |                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 11.448.132  |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                   |           |     |       |    |     |    |     | 2.804.640   |
| 2109.2010.0041      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 2.804.640   |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.804.640   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.980.024   |
| 2109.2011.0041      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.980.024   |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.980.024   |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 21.530.784  |
| 2109.2012.0041      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 21.530.784  |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 21.530.784  |
| Operações Especiais |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 99.543.375  |
| 2109.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 178.200     |

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2109.00M1.0041 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Paraná                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 178.200     |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 178.200     |
| 2109.09HB      | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                |           |     |       |    |     |    |     | 99.365.175  |
| 2109.09HB.0041 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 99.365.175  |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 99.365.175  |
| Total          |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 887.374.894 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26260 Universidade Federal de Alfenas**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 184.454.008 | 186.641.623 | 204.766.635 | 204.766.635 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 21.835.942  | 21.830.276  | 26.511.781  | 26.511.781  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 0           | 54.928      | 0           | 0           |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 27.300      | 40.000      | 40.000      | 40.000      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 19.772      | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 44.922.052  | 39.012.992  | 39.012.992  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 119.316.850 | 119.794.367 | 139.201.862 | 139.201.862 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 21.835.942  | 21.830.276  | 26.511.781  | 26.511.781  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 162.590.765 | 164.716.419 | 178.214.854 | 178.214.854 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 27.300      | 94.928      | 40.000      | 40.000      |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 17.227.237  | 17.784.085  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 219.482     | 437.942     | 308.768     | 308.768     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 21.835.942  | 21.830.276  | 26.511.781  | 26.511.781  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 1.704.277   | 1.800.000   | 2.166.876   | 2.166.876   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 4.033.750   | 4.460.928   | 5.552.268   | 5.552.268   |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 139.386.248 | 140.233.464 | 150.025.892 | 150.025.892 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 19.772      | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 27.300      | 94.928      | 20.201.050  | 20.201.050  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 135.195.284 | 134.959.101 | 157.685.731 | 157.685.731 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 38.155.971  | 42.487.183  | 40.987.995  | 40.987.995  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 11.102.752  | 9.195.339   | 6.092.909   | 6.092.909   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 46.672.831                                                                                       | 0           | 5.800.656   | 47.839      | 0           | 0      | 0      | 52.521.326  |
| 112                  | 111.012.900                                                                                      | 0           | 33.797.757  | 6.045.070   | 0           | 0      | 0      | 150.855.727 |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 1.389.582   | 0           | 0           | 0      | 0      | 1.389.582   |
| Total                | 157.685.731                                                                                      | 0           | 40.987.995  | 6.092.909   | 0           | 0      | 0      | 204.766.635 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26260 Universidade Federal de Alfenas  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 26.511.781  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 26.511.781  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 26.511.781  |
| 0089.0181.0031      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais                                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 26.511.781  |
|                     |                                                                                                                                                            |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 26.511.781  |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 40.000      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 40.000      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 40.000      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                                     | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 40.000      |
|                     |                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 40.000      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 39.012.992  |
| Atividades          |                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 39.012.992  |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.568.893   |
| 2080.20GK.0031      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 1.568.893   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 7                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.376.382   |
|                     |                                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 192.511     |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 27.644.101  |
| 2080.20RK.0031      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 27.644.101  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 7.700                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 734.283     |
|                     |                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.349.582   |
|                     |                                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.546.244   |
|                     |                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 24.013.992  |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 5.493.683   |
| 2080.4002.0031      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                                                                    | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 5.493.683   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 340.304                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 42  | 0  | 100 | 2.616.453   |
|                     |                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.829.391   |
|                     |                                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 47.839      |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 4.306.315   |
| 2080.8282.0031      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                                          | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 4.306.315   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 3                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.306.315   |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 139.201.862 |
| Atividades          |                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 118.994.768 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 111.012.900 |
| 2109.20TP.0031      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais                                                                                                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 111.012.900 |
|                     |                                                                                                                                                            |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 111.012.900 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.166.876   |
| 2109.2004.0031      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais                               | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 2.166.876   |
|                     |                                                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.166.876   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 656.376     |
| 2109.2010.0031      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 656.376     |
|                     |                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 656.376     |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 51.552      |
| 2109.2011.0031      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                                                | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 51.552      |
|                     |                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 51.552      |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 4.798.296   |
| 2109.2012.0031      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 4.798.296   |
|                     |                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.798.296   |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 308.768     |
| 2109.4572.0031      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 308.768     |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 456                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 308.768     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 20.207.094  |
| 2109.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 46.044      |
| 2109.00M1.0031      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 46.044      |
|                     |                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 46.044      |
| 2109.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                             |           |     |       |    |     |    |     | 20.161.050  |
| 2109.09HB.0031      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 20.161.050  |
|                     |                                                                                                                                                            |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 20.161.050  |
| Total               |                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 204.766.635 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26261 Universidade Federal de Itajubá**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 176.928.115 | 188.143.590 | 209.554.500 | 209.554.500 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 35.055.408  | 34.410.168  | 41.992.587  | 41.992.587  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 0           | 7.071.907   | 284.677     | 284.677     |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 20.000      | 15.000      | 15.000      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 68.107      | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 32.655.506  | 32.404.565  | 32.404.565  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 115.090.205 | 113.986.009 | 134.857.671 | 134.857.671 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 35.055.408  | 34.410.168  | 41.992.587  | 41.992.587  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 141.872.707 | 146.641.515 | 167.262.236 | 167.262.236 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0           | 7.091.907   | 299.677     | 299.677     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 17.745.600  | 17.798.866  | 20.000      | 20.000      |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 41.884      | 250.000     | 200.000     | 200.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 35.055.408  | 34.410.168  | 41.992.587  | 41.992.587  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 2.184.990   | 2.134.236   | 2.840.676   | 2.840.676   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 4.376.252   | 4.892.640   | 6.070.404   | 6.070.404   |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 117.455.874 | 121.565.773 | 136.530.031 | 136.530.031 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 68.107      | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0           | 7.091.907   | 21.900.802  | 21.900.802  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 143.542.487 | 148.169.608 | 168.003.855 | 168.003.855 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 24.509.642  | 30.693.380  | 34.464.201  | 34.464.201  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 8.875.985   | 9.280.602   | 7.086.444   | 7.086.444   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 63.878.389                                                                                       | 0           | 4.414.857   | 62.000      | 0           | 0      | 0      | 68.355.246  |
| 112                  | 104.125.466                                                                                      | 0           | 29.530.926  | 6.778.613   | 0           | 0      | 0      | 140.435.005 |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 518.418     | 245.831     | 0           | 0      | 0      | 764.249     |
| Total                | 168.003.855                                                                                      | 0           | 34.464.201  | 7.086.444   | 0           | 0      | 0      | 209.554.500 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26261 Universidade Federal de Itajubá  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 41.992.587  |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 41.992.587  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 41.992.587  |
| 0089.0181.0031      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 41.992.587  |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 41.992.587  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 284.677     |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 284.677     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 284.677     |
| 0901.0005.0031      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 284.677     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 284.677     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                             |           |     |       |    |     |    |     | 15.000      |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 15.000      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 15.000      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 15.000      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 15.000      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 32.404.565  |
| Atividades          |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 32.404.565  |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 720.105     |
| 2080.20GK.0031      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 720.105     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 71                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 574.580     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 145.525     |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 23.477.889  |
| 2080.20RK.0031      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 23.477.889  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 8.719                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 245.831     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 158.415     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 518.418     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.595.822   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 19.959.403  |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 4.169.305   |
| 2080.4002.0031      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 4.169.305   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 3.305                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 62.000      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.107.305   |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 4.037.266   |
| 2080.8282.0031      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 4.037.266   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 36                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.037.266   |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 134.857.671 |
| Atividades          |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 113.183.994 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 104.125.466 |
| 2109.20TP.0031      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 104.125.466 |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 104.125.466 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                             |           |     |       |    |     |    |     | 2.840.676   |
| 2109.2004.0031      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 2.840.676   |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.840.676   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                         |           |     |       |    |     |    |     | 696.192     |
| 2109.2010.0031      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 696.192     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 696.192     |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 490.332     |
| 2109.2011.0031      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 490.332     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 490.332     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 4.811.328   |
| 2109.2012.0031      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 4.811.328   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.811.328   |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 20.000      |
| 2109.216H.0031      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais                                | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 20.000      |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 20.000      |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                     |           |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
| 2109.4572.0031      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais         | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 150                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 200.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 21.673.677  |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26261 Universidade Federal de Itajubá  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2109.00M1      | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 72.552      |
| 2109.00M1.0031 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 72.552      |
|                |                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 72.552      |
| 2109.09HB      | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                      |           |     |       |    |     |    |     | 21.601.125  |
| 2109.09HB.0031 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 21.601.125  |
|                |                                                                                                                                                            |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 21.601.125  |
| Total          |                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 209.554.500 |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26262 Universidade Federal de São Paulo**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação    |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                   |                                                                                                  | 819.773.581 | 835.364.602 | 917.439.580 | 926.889.580 |
| <b>Programa</b>         |                                                                                                  |             |             |             |             |
| 0089                    | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 190.016.978 | 188.289.439 | 225.242.131 | 225.242.131 |
| 0901                    | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 4.727.208   | 2.967.734   | 16.261.634  | 16.261.634  |
| 0910                    | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 46.000      | 18.000      | 18.000      |
| 2080                    | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 163.991.178 | 129.544.139 | 138.994.139 |
| 2109                    | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 485.116.534 | 480.070.251 | 546.373.676 | 546.373.676 |
| <b>Função</b>           |                                                                                                  |             |             |             |             |
| 09                      | Previdência Social                                                                               | 190.016.978 | 188.289.439 | 225.242.131 | 225.242.131 |
| 12                      | Educação                                                                                         | 625.029.396 | 644.061.429 | 675.917.815 | 685.367.815 |
| 28                      | Encargos Especiais                                                                               | 4.727.208   | 3.013.734   | 16.279.634  | 16.279.634  |
| <b>Subunção</b>         |                                                                                                  |             |             |             |             |
| 122                     | Administração Geral                                                                              | 74.586.353  | 77.257.297  | 22.750      | 22.750      |
| 128                     | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 305.160     | 300.000     | 300.000     | 300.000     |
| 272                     | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 190.016.978 | 188.289.439 | 225.242.131 | 225.242.131 |
| 301                     | Atenção Básica                                                                                   | 3.771.501   | 4.777.224   | 4.013.832   | 4.013.832   |
| 331                     | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 18.715.503  | 19.926.420  | 24.159.072  | 24.159.072  |
| 364                     | Ensino Superior                                                                                  | 527.650.879 | 541.800.488 | 562.457.736 | 571.907.736 |
| 846                     | Outros Encargos Especiais                                                                        | 4.727.208   | 3.013.734   | 101.244.059 | 101.244.059 |
| <b>Grupo de Despesa</b> |                                                                                                  |             |             |             |             |
| 1                       | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 656.679.481 | 646.198.481 | 759.316.308 | 759.316.308 |
| 3                       | Outras Despesas Correntes                                                                        | 110.957.235 | 118.879.299 | 121.770.170 | 127.570.170 |
| 4                       | Investimentos                                                                                    | 46.136.865  | 63.286.822  | 36.353.102  | 40.003.102  |
| 5                       | Inversões Financeiras                                                                            | 6.000.000   | 7.000.000   | 0           | 0           |
| <b>Fonte</b>            |                                                                                                  |             |             |             |             |
| 100                     | 1- PES                                                                                           | 0           | 11.612.493  | 0           | 112.773.073 |
| 112                     | 2- JUR                                                                                           | 0           | 92.900.797  | 0           | 560.404.336 |
| 169                     | 3- ODC                                                                                           | 0           | 0           | 0           | 225.242.131 |
| 188                     | 4- INV                                                                                           | 0           | 4.000.000   | 0           | 7.650.000   |
| 250                     | 5- IFI                                                                                           | 0           | 19.056.880  | 0           | 19.468.789  |
| 263                     | 6- AMT                                                                                           | 0           | 1.351.251   | 0           | 1.351.251   |
| 9- RES                  | 7- AMT                                                                                           | 0           | 0           | 0           | 0           |
| Total                   | 759.316.308                                                                                      | 0           | 127.570.170 | 40.003.102  | 926.889.580 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26262 Universidade Federal de São Paulo  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 225.242.131 |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 225.242.131 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 225.242.131 |
| 0089.0181.0035      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo                                                       | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 225.242.131 |
|                     |                                                                                                                            |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 225.242.131 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 16.261.634  |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 16.261.634  |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 16.261.634  |
| 0901.0005.0035      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 16.261.634  |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 65.479      |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 16.196.155  |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                           |           |     |       |    |     |    |     | 18.000      |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 18.000      |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                          |           |     |       |    |     |    |     | 18.000      |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                            | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 18.000      |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 18.000      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 138.994.139 |
| Atividades          |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 138.994.139 |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 30.105      |
| 2080.20GK.0035      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 30.105      |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 15.525      |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 14.580      |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 91.579.773  |
| 2080.20RK.0035      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo                                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 91.579.773  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 33.965                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 1.351.251   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 4.000.000   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 64.684.942  |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 277.385     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 411.909     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 274.791     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 18.779.495  |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.800.000   |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 9.159.844   |
| 2080.4002.0035      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo                                                       | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 9.159.844   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 13.423                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.159.844   |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 38.224.417  |
| 2080.8282.0035      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo                             | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 36.624.417  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 10                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.050.000   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 34.574.417  |
| 2080.8282.3753      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Osasco - SP                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2080.8282.7240      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Zona Leste - No Município de São Paulo - SP | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 600.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 600.000     |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 546.373.676 |
| Atividades          |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 461.162.831 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 432.913.597 |
| 2109.20TP.0035      | Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo                                                                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 432.913.597 |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 432.913.597 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                           |           |     |       |    |     |    |     | 4.013.832   |
| 2109.2004.0035      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo  | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 4.013.832   |
|                     |                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.013.832   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.614.948   |
| 2109.2010.0035      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo              | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.614.948   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.614.948   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 4.212.420   |
| 2109.2011.0035      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo                                   | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 4.212.420   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.212.420   |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 18.085.284  |
| 2109.2012.0035      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 18.085.284  |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 18.085.284  |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26262 Universidade Federal de São Paulo**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                               | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2109.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | 22.750             |
| <b>2109.216H.0035</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo                                                              | <b>12.122</b> |     |       |    |     |    |     | 22.750             |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 22.750             |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                         |               |     |       |    |     |    |     | 300.000            |
| <b>2109.4572.0035</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo                                       | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | 300.000            |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 1.400                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 287.399            |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 12.601             |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>85.210.845</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | 246.420            |
| <b>2109.00M1.0035</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | 246.420            |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 246.420            |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                   |               |     |       |    |     |    |     | 84.964.425         |
| <b>2109.09HB.0035</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | 84.964.425         |
|                            |                                                                                                                                                         |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 84.964.425         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>926.889.580</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26263 Universidade Federal de Lavras**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  |        |            | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                |                                                                                                  |        |            | 295.335.131 | 310.764.592 | 341.920.550 | 352.670.550 |             |
| Programa             |                                                                                                  |        |            |             |             |             |             |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  |        |            | 47.634.652  | 47.078.213  | 56.753.356  | 56.753.356  |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          |        |            | 61.865      | 1.183.162   | 3.987.116   | 3.987.116   |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais |        |            | 0           | 180.000     | 140.000     | 140.000     |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 |        |            | 0           | 82.786.014  | 67.496.335  | 78.246.335  |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        |        |            | 182.336.890 | 179.537.203 | 213.543.743 | 213.543.743 |             |
| Função               |                                                                                                  |        |            |             |             |             |             |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               |        |            | 47.634.652  | 47.078.213  | 56.753.356  | 56.753.356  |             |
| 12                   | Educação                                                                                         |        |            | 247.638.614 | 262.323.217 | 281.040.078 | 291.790.078 |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               |        |            | 61.865      | 1.363.162   | 4.127.116   | 4.127.116   |             |
| Subunção             |                                                                                                  |        |            |             |             |             |             |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              |        |            | 28.284.449  | 29.045.855  | 0           | 0           |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     |        |            | 288.000     | 289.600     | 289.600     | 289.600     |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                |        |            | 47.634.652  | 47.078.213  | 56.753.356  | 56.753.356  |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   |        |            | 3.180.899   | 3.102.096   | 4.549.836   | 4.549.836   |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             |        |            | 5.783.063   | 5.984.628   | 8.040.996   | 8.040.996   |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  |        |            | 210.102.203 | 223.901.038 | 235.037.921 | 245.787.921 |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        |        |            | 61.865      | 1.363.162   | 37.248.841  | 37.248.841  |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |        |            |             |             |             |             |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       |        |            | 220.728.722 | 218.347.500 | 261.206.056 | 261.206.056 |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        |        |            | 43.766.827  | 56.066.146  | 62.526.877  | 62.526.877  |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    |        |            | 30.839.583  | 36.350.946  | 18.187.617  | 28.937.617  |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                  | 93.664.470                                                                                       | 0      | 6.369.677  | 10.021.000  | 0           | 0           | 0           | 110.055.147 |
| 112                  | 167.541.586                                                                                      | 0      | 51.407.755 | 17.666.617  | 0           | 0           | 0           | 236.615.958 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0      | 0          | 750.000     | 0           | 0           | 0           | 750.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0      | 4.749.445  | 500.000     | 0           | 0           | 0           | 5.249.445   |
| Total                | 261.206.056                                                                                      | 0      | 62.526.877 | 28.937.617  | 0           | 0           | 0           | 352.670.550 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26263 Universidade Federal de Lavras  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 56.753.356  |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 56.753.356  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 56.753.356  |
| 0089.0181.0031      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 56.753.356  |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 56.753.356  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 3.987.116   |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 3.987.116   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 3.987.116   |
| 0901.0005.0031      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 3.987.116   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.789.389   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 197.727     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                             |           |     |       |    |     |    |     | 140.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 140.000     |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 140.000     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 140.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 14.000      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 126.000     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 78.246.335  |
| Atividades          |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 78.246.335  |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.596.120   |
| 2080.20GK.0031      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 1.596.120   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 245                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 520.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 21.600      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.054.520   |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 42.728.836  |
| 2080.20RK.0031      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 42.728.836  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 15.959                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 250.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.966.945   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 37.793.281  |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 116.900     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 101.710     |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 5.776.362   |
| 2080.4002.0031      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 5.776.362   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 6.473                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.755.362   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 21.000      |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 28.145.017  |
| 2080.8282.0031      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 28.145.017  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 32                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 750.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.000.000  |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 17.395.017  |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 213.543.743 |
| Atividades          |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 180.289.430 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 167.541.586 |
| 2109.20TP.0031      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 167.541.586 |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 167.541.586 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                             |           |     |       |    |     |    |     | 4.549.836   |
| 2109.2004.0031      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 4.549.836   |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.549.836   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                         |           |     |       |    |     |    |     | 839.928     |
| 2109.2010.0031      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 839.928     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 839.928     |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 109.248     |
| 2109.2011.0031      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 109.248     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 109.248     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 6.959.232   |
| 2109.2012.0031      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 6.959.232   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.959.232   |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                     |           |     |       |    |     |    |     | 289.600     |
| 2109.4572.0031      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais         | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 289.600     |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26263 Universidade Federal de Lavras**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 600                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 16.800             |
|                            |                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 2.800              |
|                            |                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 270.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | <b>33.254.313</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>132.588</b>     |
| 2109.00M1.0031             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | <b>132.588</b>     |
|                            |                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 132.588            |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>33.121.725</b>  |
| 2109.09HB.0031             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais | 12.846    |     |       |    |     |    |     | <b>33.121.725</b>  |
|                            |                                                                                                                                                            |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 33.121.725         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | <b>352.670.550</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 227.438.048 | 262.454.895 | 263.412.857 | 274.154.339 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 29.582.917  | 29.518.086  | 34.489.796  | 34.489.796  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 67.365      | 22.155.624  | 1.939.786   | 1.939.786   |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 30.000      | 60.000      | 60.000      |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 66.876.860  | 49.406.682  | 60.148.164  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 150.011.874 | 143.874.325 | 177.516.593 | 177.516.593 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 29.582.917  | 29.518.086  | 34.489.796  | 34.489.796  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 197.787.765 | 210.751.185 | 226.923.275 | 237.664.757 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 67.365      | 22.185.624  | 1.999.786   | 1.999.786   |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 23.114.320  | 23.272.022  | 19.200      | 19.200      |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 134.462     | 240.879     | 260.000     | 260.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 29.582.917  | 29.518.086  | 34.489.796  | 34.489.796  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 2.230.479   | 2.280.000   | 2.773.644   | 2.773.644   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 5.751.308   | 6.022.164   | 8.148.072   | 8.148.072   |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 166.557.197 | 178.936.120 | 188.360.934 | 199.102.416 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 67.365      | 22.185.624  | 29.361.211  | 29.361.211  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 171.545.907 | 186.932.217 | 202.745.259 | 202.745.259 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 39.382.776  | 48.300.007  | 50.666.686  | 51.630.834  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 16.509.365  | 27.222.671  | 10.000.912  | 19.778.246  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 29.301.211                                                                                       | 0           | 8.063.451   | 8.232.886   | 0           | 0      | 0      | 45.597.548  |
| 112                  | 138.954.252                                                                                      | 0           | 43.134.173  | 9.690.871   | 0           | 0      | 0      | 191.779.296 |
| 156                  | 34.489.796                                                                                       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 34.489.796  |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 55.000      | 1.595.000   | 0           | 0      | 0      | 1.650.000   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 378.210     | 259.489     | 0           | 0      | 0      | 637.699     |
| Total                | 202.745.259                                                                                      | 0           | 51.630.834  | 19.778.246  | 0           | 0      | 0      | 274.154.339 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 34.489.796  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 34.489.796  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 34.489.796  |
| 0089.0181.0024      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Norte                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 34.489.796  |
|                     |                                                                                                                                     |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 34.489.796  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.939.786   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.939.786   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.939.786   |
| 0901.0005.0024      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.939.786   |
|                     |                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.939.786   |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                    |           |     |       |    |     |    |     | 60.000      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 60.000      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 60.000      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                              | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 60.000      |
|                     |                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 60.000      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 60.148.164  |
| Atividades          |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 60.148.164  |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 278.046     |
| 2080.20GK.0024      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 278.046     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 2                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 15.525      |
|                     |                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 262.521     |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 33.763.584  |
| 2080.20RK.0024      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 33.513.584  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 9.801                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 32.037.563  |
|                     |                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 631.785     |
|                     |                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 378.210     |
|                     |                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000     |
|                     |                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 259.489     |
|                     |                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 6.537       |
| 2080.20RK.7122      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Mossoró - No Estado do Rio Grande do Norte                    | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 55.000      |
|                     |                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 195.000     |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 6.771.491   |
| 2080.4002.0024      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 6.771.491   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 3.046                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.720.939   |
|                     |                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 50.552      |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 19.335.043  |
| 2080.8282.0024      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 19.335.043  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 20                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.200.000   |
|                     |                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 9.043.561   |
|                     |                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 8.182.334   |
|                     |                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 909.148     |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 177.516.593 |
| Atividades          |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 150.061.004 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 138.954.252 |
| 2109.20TP.0024      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 138.954.252 |
|                     |                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 138.954.252 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                    |           |     |       |    |     |    |     | 2.773.644   |
| 2109.2004.0024      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 2.773.644   |
|                     |                                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.773.644   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.031.676   |
| 2109.2010.0024      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.031.676   |
|                     |                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.031.676   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 102.564     |
| 2109.2011.0024      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 102.564     |
|                     |                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 102.564     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 6.919.668   |
| 2109.2012.0024      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 6.919.668   |
|                     |                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.919.668   |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 19.200      |
| 2109.216H.0024      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado                                                       | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 19.200      |



Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                            | do Rio Grande do Norte                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     |                    |
| 2109.4572                  | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 19.200             |
|                            | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>260.000</b>     |
| 2109.4572.0024             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 260.000            |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 215                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 260.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>27.455.589</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>94.164</b>      |
| 2109.00M1.0024             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Norte                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 94.164             |
|                            |                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 94.164             |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>27.361.425</b>  |
| 2109.09HB.0024             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 27.361.425         |
|                            |                                                                                                                                                                   |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 27.361.425         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>274.154.339</b> |

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26266 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Quadro Síntese

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 247.995.108 | 252.895.766 | 284.358.278 | 284.358.278 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 202.869     | 208.000     | 288.015     | 288.015     |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 52.463      | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 50.000      | 65.500      | 65.500      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 515.503     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 70.151.420  | 59.635.515  | 59.635.515  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 189.045.593 | 182.486.346 | 224.369.248 | 224.369.248 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 202.869     | 208.000     | 288.015     | 288.015     |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 247.739.775 | 252.637.766 | 284.004.763 | 284.004.763 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 52.463      | 50.000      | 65.500      | 65.500      |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 27.679.782  | 27.956.374  | 265.000     | 265.000     |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 355.429     | 343.873     | 400.000     | 400.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 202.869     | 208.000     | 288.015     | 288.015     |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 1.620.422   | 1.620.000   | 2.183.400   | 2.183.400   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 7.687.823   | 8.323.548   | 10.958.424  | 10.958.424  |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 209.880.815 | 214.393.971 | 237.076.214 | 237.076.214 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 515.503     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 52.463      | 50.000      | 33.187.225  | 33.187.225  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 179.637.251 | 172.256.199 | 210.850.439 | 210.850.439 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 54.131.109  | 57.586.669  | 56.989.877  | 56.989.877  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 14.226.748  | 23.052.898  | 16.517.962  | 16.517.962  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 33.409.740                                                                                       | 0           | 10.049.731  | 0           | 0           | 0      | 0      | 43.459.471  |
| 112                  | 177.440.699                                                                                      | 0           | 45.708.590  | 16.517.962  | 0           | 0      | 0      | 239.667.251 |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 934.713     | 0           | 0           | 0      | 0      | 934.713     |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 157.897     | 0           | 0           | 0      | 0      | 157.897     |
| 281                  | 0                                                                                                | 0           | 138.946     | 0           | 0           | 0      | 0      | 138.946     |
| Total                | 210.850.439                                                                                      | 0           | 56.989.877  | 16.517.962  | 0           | 0      | 0      | 284.358.278 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26266 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 288.015     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 288.015     |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 288.015     |
| 0089.0181.0043      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 288.015     |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 288.015     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                  |           |     |       |    |     |    |     | 65.500      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 65.500      |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 5.500       |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                   | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 5.500       |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 5.500       |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 60.000      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                            | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 60.000      |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 60.000      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 59.635.515  |
| Atividades          |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 59.635.515  |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.124.212   |
| 2080.20GK.0043      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 1.124.212   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 92                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 963.666     |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 21.600      |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 138.946     |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 32.763.234  |
| 2080.20RK.0043      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 32.763.234  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 11.220                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 157.897     |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 29.068.812  |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 934.713     |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 2.601.812   |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 9.251.707   |
| 2080.4002.0043      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 9.251.707   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 12.621                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.251.707   |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 16.496.362  |
| 2080.8282.0043      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 16.496.362  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 16                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 16.496.362  |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 224.369.248 |
| Atividades          |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 191.179.999 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 177.440.699 |
| 2109.20TP.0043      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 177.440.699 |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 177.440.699 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                  |           |     |       |    |     |    |     | 2.183.400   |
| 2109.2004.0043      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 2.183.400   |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.183.400   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.252.668   |
| 2109.2010.0043      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.252.668   |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.252.668   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 171.492     |
| 2109.2011.0043      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 171.492     |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 171.492     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 9.466.740   |
| 2109.2012.0043      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 9.466.740   |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 9.466.740   |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 265.000     |
| 2109.216H.0043      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul                                | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 265.000     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 12                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 265.000     |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                          |           |     |       |    |     |    |     | 400.000     |
| 2109.4572.0043      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul         | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 400.000     |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 750                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 400.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 33.189.249  |
| 2109.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 67.524      |
| 2109.00M1.0043      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado                                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 67.524      |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26266 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                | do Rio Grande do Sul                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 67.524             |
| 2109.09HB      | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                           |           |     |       |    |     |    |     | 33.121.725         |
| 2109.09HB.0043 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 33.121.725         |
|                |                                                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 33.121.725         |
| <b>Total</b>   |                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>284.358.278</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana**  
**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 124.920.295 | 155.959.881 | 154.436.445 | 154.436.445 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 0           | 1.300.000   | 0           | 0           |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 0           | 40.600      | 40.600      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 84.643      | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 75.431.259  | 55.177.677  | 55.177.677  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 80.912.527  | 79.228.622  | 99.218.168  | 99.218.168  |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 0           | 1.300.000   | 0           | 0           |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 124.920.295 | 154.659.881 | 154.395.845 | 154.395.845 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0           | 0           | 40.600      | 40.600      |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 12.090.101  | 12.425.992  | 101.026     | 101.026     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 0           | 1.300.000   | 0           | 0           |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 968.927     | 1.020.000   | 1.363.596   | 1.363.596   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 3.869.602   | 4.381.356   | 5.450.100   | 5.450.100   |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 107.907.022 | 136.832.533 | 132.360.335 | 132.360.335 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 84.643      | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0           | 0           | 15.161.388  | 15.161.388  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 76.073.998  | 74.991.422  | 92.303.446  | 92.303.446  |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 32.374.252  | 40.052.684  | 43.351.619  | 43.351.619  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 16.472.045  | 20.915.775  | 18.781.380  | 18.781.380  |        |        |             |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                                            | 0           | 20.000.000  | 0           | 0           |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 15.120.788                                                                                       | 0           | 8.144.707   | 0           | 0           | 0      | 0      | 23.265.495  |
| 112                  | 77.182.658                                                                                       | 0           | 35.099.477  | 15.710.181  | 0           | 0      | 0      | 127.992.316 |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 40.700      | 0           | 0           | 0      | 0      | 40.700      |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 2.335       | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.335       |
| 281                  | 0                                                                                                | 0           | 64.400      | 3.071.199   | 0           | 0      | 0      | 3.135.599   |
| Total                | 92.303.446                                                                                       | 0           | 43.351.619  | 18.781.380  | 0           | 0      | 0      | 154.436.445 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0910</b>           | <b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>40.600</b>     |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>40.600</b>     |
| 0910.000Q             | <b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.600</b>      |
| <b>0910.000Q.0002</b> | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                                      | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.600</b>      |
| 0910.00PW             | <b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | <b>3.600</b>      |
| <b>0910.00PW.0001</b> | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                               | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>37.000</b>     |
|                       |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | <b>37.000</b>     |
| <b>2080</b>           | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>55.177.677</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>12.380.861</b> |
| 2080.20GK             | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.165.704</b>  |
| <b>2080.20GK.0041</b> | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná                                                      | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.165.704</b>  |
|                       | - Iniciativa apoiada (unidade): 2                                                                                                                    |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 281 | 3.071.199         |
|                       |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 14.580            |
|                       |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 64.400            |
|                       |                                                                                                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 15.525            |
| 2080.4002             | <b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>7.966.949</b>  |
| <b>2080.4002.0041</b> | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná                                                                                    | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.966.949</b>  |
|                       | - Benefício concedido (unidade): 2.888                                                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.966.949         |
| 2080.8282             | <b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.248.208</b>  |
| <b>2080.8282.0041</b> | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná                                                          | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.248.208</b>  |
|                       | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                   |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.248.208         |
|                       | <b>Projetos</b>                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>42.796.816</b> |
| 2080.11G1             | <b>Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA</b>                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>42.796.816</b> |
| <b>2080.11G1.0041</b> | Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná                                                     | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>42.796.816</b> |
|                       | - Instituição implantada (% de execução física): 35                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 447.282           |
|                       |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 40.700            |
|                       |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 2.335             |
|                       |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 27.860.051        |
|                       |                                                                                                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 14.446.448        |
| <b>2109</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>99.218.168</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>84.061.248</b> |
| 2109.20TP             | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>77.182.658</b> |
| <b>2109.20TP.0041</b> | Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná                                                                                                         | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>77.182.658</b> |
|                       |                                                                                                                                                      |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 77.182.658        |
| 2109.2004             | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.363.596</b>  |
| <b>2109.2004.0041</b> | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná                               | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.363.596</b>  |
|                       |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.363.596         |
| 2109.2010             | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>548.712</b>    |
| <b>2109.2010.0041</b> | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>548.712</b>    |
|                       |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 548.712           |
| 2109.2011             | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>39.252</b>     |
| <b>2109.2011.0041</b> | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná                                                                | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>39.252</b>     |
|                       |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 39.252            |
| 2109.2012             | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.826.004</b>  |
| <b>2109.2012.0041</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.826.004</b>  |
|                       |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.826.004         |
| 2109.216H             | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>101.026</b>    |
| <b>2109.216H.0041</b> | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná                                                              | <b>12.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>101.026</b>    |
|                       | - Agente público beneficiado (unidade): 5                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 101.026           |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>15.156.920</b> |
| 2109.00M1             | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>36.132</b>     |
| <b>2109.00M1.0041</b> | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Paraná                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>36.132</b>     |
|                       |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 36.132            |
| 2109.09HB             | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                |               |     |       |    |     |    |     | <b>15.120.788</b> |
| <b>2109.09HB.0041</b> | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>15.120.788</b> |
|                       |                                                                                                                                                      |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 15.120.788        |

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade:26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática | Programa/Ação/Localização | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|--------------|---------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|-----|-------------|
| Total        |                           |           |     |     |    |     |    |     | 154.436.445 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 230.378.749 | 262.331.690 | 267.867.585 | 274.761.871 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 29.856.964  | 29.474.835  | 35.281.838  | 35.281.838  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 0           | 423.580     | 971.475     | 971.475     |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 25.000      | 25.000      | 25.000      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 1.250.117   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 79.141.570  | 47.578.692  | 54.472.978  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 155.972.751 | 153.266.705 | 184.010.580 | 184.010.580 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 29.856.964  | 29.474.835  | 35.281.838  | 35.281.838  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 200.521.785 | 232.408.275 | 231.589.272 | 238.483.558 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0           | 448.580     | 996.475     | 996.475     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 24.616.919  | 25.235.919  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 159.138     | 210.000     | 210.000     | 210.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 29.856.964  | 29.474.835  | 35.281.838  | 35.281.838  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 1.935.861   | 2.040.000   | 2.371.224   | 2.371.224   |        |        |             |
| 302                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                            | 0           | 6.000.000   | 0           | 0           |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 5.840.816   | 6.032.712   | 8.086.524   | 8.086.524   |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 166.718.935 | 192.889.644 | 192.120.024 | 199.014.310 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 1.250.117   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0           | 448.580     | 29.797.975  | 29.797.975  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 177.893.900 | 174.860.808 | 209.596.145 | 209.596.145 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 40.847.879  | 55.896.647  | 47.046.456  | 48.980.742  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 11.636.970  | 31.574.235  | 11.224.984  | 16.184.984  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 65.054.813                                                                                       | 0           | 8.223.473   | 1.060.000   | 0           | 0      | 0      | 74.338.286  |
| 112                  | 144.541.332                                                                                      | 0           | 38.961.011  | 11.124.984  | 0           | 0      | 0      | 194.627.327 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 1.694.286   | 4.000.000   | 0           | 0      | 0      | 5.694.286   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 95.562      | 0           | 0           | 0      | 0      | 95.562      |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 6.410       | 0           | 0           | 0      | 0      | 6.410       |
| Total                | 209.596.145                                                                                      | 0           | 48.980.742  | 16.184.984  | 0           | 0      | 0      | 274.761.871 |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                  | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>35.281.838</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>35.281.838</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>35.281.838</i>  |
| <b>0089.0181.0011</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Rondônia                                                                                        | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>35.281.838</b>  |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 35.281.838         |
| <b>0901</b>                | <b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>971.475</b>     |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>971.475</b>     |
| 0901.0005                  | <i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>971.475</i>     |
| <b>0901.0005.0011</b>      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia                                                                           | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>971.475</b>     |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 971.475            |
| <b>0910</b>                | <b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>25.000</b>      |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>25.000</b>      |
| 0910.00PW                  | <i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>25.000</i>      |
| <b>0910.00PW.0001</b>      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                                     | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>25.000</b>      |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 25.000             |
| <b>2080</b>                | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>54.472.978</b>  |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>54.472.978</b>  |
| 2080.20GK                  | <i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>636.045</i>     |
| <b>2080.20GK.0011</b>      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia                                                          | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>636.045</b>     |
|                            | - Iniciativa apoiada (unidade): 3                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 608.100            |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 27.945             |
| 2080.20RK                  | <i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>28.637.014</i>  |
| <b>2080.20RK.0011</b>      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia                                                                          | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>28.637.014</b>  |
|                            | - Estudante matriculado (unidade): 11.000                                                                                                                  |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 2.350.000          |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 26.185.042         |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 6.410              |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 95.562             |
| 2080.4002                  | <i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>7.788.749</i>   |
| <b>2080.4002.0011</b>      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Rondônia                                                                                        | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.788.749</b>   |
|                            | - Benefício concedido (unidade): 3.032                                                                                                                     |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 100.000            |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.688.749          |
| 2080.8282                  | <i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>17.411.170</i>  |
| <b>2080.8282.0011</b>      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia                                                              | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>16.661.170</b>  |
|                            | - Projeto viabilizado (unidade): 21                                                                                                                        |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 3.000.000          |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 960.000            |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 10.516.884         |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000            |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 240.000            |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 1.694.286          |
| <b>2080.8282.0122</b>      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de São Miguel do Guaporé - RO                                         | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>     |
|                            | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                         |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000            |
| <b>2080.8282.7228</b>      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Hospital Veterinário – Campus Rolim de Moura – No Estado de Rondônia | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>     |
|                            | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                         |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000            |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>184.010.580</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>155.149.356</b> |
| 2109.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>144.541.332</i> |
| <b>2109.20TP.0011</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia                                                                                                             | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>144.541.332</b> |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 144.541.332        |
| 2109.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.371.224</i>   |
| <b>2109.2004.0011</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia                                   | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.371.224</b>   |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.371.224          |
| 2109.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>720.900</i>     |
| <b>2109.2010.0011</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>720.900</b>     |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 720.900            |
| 2109.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>245.052</i>     |
| <b>2109.2011.0011</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia                                                                    | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>245.052</b>     |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 245.052            |
| 2109.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>7.060.848</i>   |
| <b>2109.2012.0011</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia                                                                   | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.060.848</b>   |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 7.060.848          |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2109.4572           | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 210.000     |
| 2109.4572.0011      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 210.000     |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 200                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 210.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 28.861.224  |
| 2109.00M1           | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 59.724      |
| 2109.00M1.0011      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Rondônia                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 59.724      |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 59.724      |
| 2109.09HB           | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                  |           |     |       |    |     |    |     | 28.801.500  |
| 2109.09HB.0011      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 28.801.500  |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 28.801.500  |
| Total               |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 274.761.871 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 333.842.907 | 341.983.058 | 371.773.967 | 372.673.967 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 81.192.674  | 81.716.804  | 93.086.448  | 93.086.448  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 4.524.607   | 3.112.929   | 2.404.046   | 2.404.046   |        |        |             |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 9.456       | 12.000      | 11.352      | 11.352      |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 165.000     | 56.000      | 56.000      |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 66.838.346  | 56.137.017  | 57.037.017  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 193.508.110 | 190.137.979 | 220.079.104 | 220.079.104 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 81.202.130  | 81.728.804  | 93.097.800  | 93.097.800  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 248.116.171 | 256.976.325 | 276.216.121 | 277.116.121 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 4.524.607   | 3.277.929   | 2.460.046   | 2.460.046   |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 29.393.634  | 29.864.153  | 21.600      | 21.600      |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 1.271.075   | 1.600.000   | 1.226.400   | 1.226.400   |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 81.192.674  | 81.716.804  | 93.086.448  | 93.086.448  |        |        |             |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 9.456       | 12.000      | 11.352      | 11.352      |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 1.151.818   | 1.389.744   | 1.480.200   | 1.480.200   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 9.018.204   | 9.567.012   | 11.425.896  | 11.425.896  |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 207.281.439 | 214.555.416 | 228.220.262 | 229.120.262 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 4.524.607   | 3.277.929   | 36.301.809  | 36.301.809  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 267.351.481 | 262.272.610 | 301.415.502 | 301.415.502 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 61.162.142  | 72.074.262  | 65.375.758  | 65.375.758  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 5.329.284   | 7.636.186   | 4.982.707   | 5.882.707   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 129.332.257                                                                                      | 0           | 8.026.017   | 0           | 0           | 0      | 0      | 137.358.274 |
| 112                  | 172.083.245                                                                                      | 0           | 56.235.558  | 4.882.707   | 0           | 0      | 0      | 233.201.510 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 900.000     | 0           | 0      | 0      | 900.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 726.467     | 100.000     | 0           | 0      | 0      | 826.467     |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 387.716     | 0           | 0           | 0      | 0      | 387.716     |
| Total                | 301.415.502                                                                                      | 0           | 65.375.758  | 5.882.707   | 0           | 0      | 0      | 372.673.967 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 93.086.448  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 93.086.448  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 93.086.448  |
| 0089.0181.0033      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 93.086.448  |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 93.086.448  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 2.404.046   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 2.404.046   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 2.404.046   |
| 0901.0005.0033      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.404.046   |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.404.046   |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 11.352      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 11.352      |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                 |           |     |       |    |     |    |     | 11.352      |
| 0909.0536.0033      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro   | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 11.352      |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 11.352      |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                               |           |     |       |    |     |    |     | 56.000      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 56.000      |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                              |           |     |       |    |     |    |     | 6.000       |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 6.000       |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 6.000       |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 50.000      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 50.000      |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 50.000      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 57.037.017  |
| Atividades          |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 57.037.017  |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 5.026.505   |
| 2080.20GK.0033      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 5.026.505   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 28                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 15.525      |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 5.010.980   |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 41.829.285  |
| 2080.20RK.0033      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 41.829.285  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 11.302                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 750.000     |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.386.000   |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 726.467     |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 36.805.653  |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 100.000     |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 387.716     |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.673.449   |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 6.550.045   |
| 2080.4002.0033      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 6.550.045   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 6.640                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.550.045   |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 3.631.182   |
| 2080.8282.0033      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 3.631.182   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 2                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000     |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.481.182   |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 220.079.104 |
| Atividades          |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 186.076.721 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 172.083.245 |
| 2109.20TP.0033      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 172.083.245 |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 172.083.245 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                               |           |     |       |    |     |    |     | 1.480.200   |
| 2109.2004.0033      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 1.480.200   |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.480.200   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                           |           |     |       |    |     |    |     | 553.920     |
| 2109.2010.0033      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 553.920     |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 553.920     |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 3.032.700   |
| 2109.2011.0033      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 3.032.700   |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.032.700   |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 7.678.656          |
| 2109.2012.0033             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                              | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 7.678.656          |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 7.678.656          |
| 2109.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 21.600             |
| 2109.216H.0033             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro                                                              | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 21.600             |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 21.600             |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.226.400          |
| 2109.4572.0033             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 1.226.400          |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 1.300                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.226.400          |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>34.002.383</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 160.620            |
| 2109.00M1.0033             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 160.620            |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 160.620            |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                        |           |     |       |    |     |    |     | 33.841.763         |
| 2109.09HB.0033             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 33.841.763         |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 33.841.763         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>372.673.967</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26270 Fundação Universidade do Amazonas**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 577.617.456 | 584.461.391 | 644.662.300 | 645.212.300 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 106.627.181 | 107.258.593 | 124.393.679 | 124.393.679 |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 2.711.581   | 161.668     | 141.278     | 141.278     |        |        |             |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 6.304       | 7.000       | 9.072       | 9.072       |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 48.626      | 37.912      | 37.912      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 8.399.648   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 143.464.139 | 132.896.135 | 133.446.135 |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 339.561.652 | 333.521.365 | 387.184.224 | 387.184.224 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 106.633.485 | 107.265.593 | 124.402.751 | 124.402.751 |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 468.272.390 | 476.985.504 | 520.080.359 | 520.630.359 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 2.711.581   | 210.294     | 179.190     | 179.190     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 50.080.056  | 51.796.739  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 55.032      | 394.140     | 260.908     | 260.908     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 106.627.181 | 107.258.593 | 124.393.679 | 124.393.679 |        |        |             |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 6.304       | 7.000       | 9.072       | 9.072       |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 4.127.592   | 4.839.264   | 4.937.424   | 4.937.424   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 15.455.360  | 16.453.836  | 19.865.568  | 19.865.568  |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 390.154.701 | 403.501.525 | 438.133.496 | 438.683.496 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 8.399.648   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 2.711.581   | 210.294     | 57.062.153  | 57.062.153  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 429.208.865 | 419.170.758 | 486.595.808 | 486.595.808 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 121.035.216 | 136.494.578 | 129.124.825 | 129.324.825 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 27.373.375  | 28.796.055  | 28.941.667  | 29.291.667  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 56.964.768                                                                                       | 0           | 23.122.288  | 127.163     | 0           | 0      | 0      | 80.214.219  |
| 112                  | 305.237.361                                                                                      | 0           | 98.881.405  | 27.660.377  | 0           | 0      | 0      | 431.779.143 |
| 169                  | 124.393.679                                                                                      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 124.393.679 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 200.000     | 350.000     | 0           | 0      | 0      | 550.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 4.255.325   | 1.154.127   | 0           | 0      | 0      | 5.409.452   |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 434.635     | 0           | 0           | 0      | 0      | 434.635     |
| 281                  | 0                                                                                                | 0           | 2.431.172   | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.431.172   |
| Total                | 486.595.808                                                                                      | 0           | 129.324.825 | 29.291.667  | 0           | 0      | 0      | 645.212.300 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26270 Fundação Universidade do Amazonas  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 124.393.679 |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 124.393.679 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 124.393.679 |
| 0089.0181.0013      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amazonas                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 124.393.679 |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 124.393.679 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 141.278     |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 141.278     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 141.278     |
| 0901.0005.0013      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 141.278     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 59.473      |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 81.805      |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 9.072       |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 9.072       |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                           |           |     |       |    |     |    |     | 9.072       |
| 0909.0536.0013      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Amazonas   | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 9.072       |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 9.072       |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                         |           |     |       |    |     |    |     | 37.912      |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 37.912      |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                        |           |     |       |    |     |    |     | 5.037       |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 5.037       |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 5.037       |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                              |           |     |       |    |     |    |     | 32.875      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                   | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 32.875      |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 32.875      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 133.446.135 |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 133.446.135 |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                |           |     |       |    |     |    |     | 5.663.279   |
| 2080.20GK.0013      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 5.663.279   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1.056                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 350.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 615.525     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.697.754   |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 81.396.445  |
| 2080.20RK.0013      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 81.396.445  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 26.842                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 66.827.615  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 65.776      |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 2.755.472   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 4.255.325   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.338.099   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.154.127   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 2.431.172   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 280 | 368.859     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 22.679.658  |
| 2080.4002.0013      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amazonas                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 22.679.658  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 6.981                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 127.163     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 22.552.495  |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 23.706.753  |
| 2080.8282.0013      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 23.706.753  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 10                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 23.706.753  |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 387.184.224 |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 330.098.833 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 305.237.361 |
| 2109.20TP.0013      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 305.237.361 |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 305.237.361 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                         |           |     |       |    |     |    |     | 4.937.424   |
| 2109.2004.0013      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 4.937.424   |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.937.424   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.681.788   |
| 2109.2010.0013      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.681.788   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.681.788   |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26270 Fundação Universidade do Amazonas**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                              | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | 2.412.720          |
| <b>2109.2011.0013</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | 2.412.720          |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.412.720          |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | 15.568.632         |
| <b>2109.2012.0013</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas                                                              | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | 15.568.632         |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 15.568.632         |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                        |               |     |       |    |     |    |     | 260.908            |
| <b>2109.4572.0013</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas                                       | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | 260.908            |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 487                                                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 3.723              |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 257.185            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>57.085.391</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | 202.428            |
| <b>2109.00M1.0013</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amazonas                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | 202.428            |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 202.428            |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                  |               |     |       |    |     |    |     | 56.882.963         |
| <b>2109.09HB.0013</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | 56.882.963         |
|                            |                                                                                                                                                        |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 56.882.963         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>645.212.300</b> |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26271 Fundação Universidade de Brasília**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                                  | 1.518.522.486 | 1.654.370.629 | 1.662.195.015 | 1.667.645.015 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 316.495.420   | 318.262.308   | 365.059.013   | 365.059.013   |        |        |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 11.157.924    | 3.417.025     | 15.893.270    | 15.893.270    |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 32.313        | 40.000        | 37.836        | 37.836        |        |        |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0             | 167.892       | 200.000       | 200.000       |        |        |               |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 2.705.168     | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0             | 446.813.160   | 248.069.513   | 253.519.513   |        |        |               |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 881.908.114   | 885.670.244   | 1.032.935.383 | 1.032.935.383 |        |        |               |
| Função               |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 316.527.733   | 318.302.308   | 365.096.849   | 365.096.849   |        |        |               |
| 12                   | Educação                                                                                         | 1.190.836.830 | 1.332.483.404 | 1.281.004.896 | 1.286.454.896 |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 11.157.924    | 3.584.917     | 16.093.270    | 16.093.270    |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 166.287.722   | 172.172.995   | 50.000        | 50.000        |        |        |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 917.251       | 1.000.000     | 1.000.000     | 1.000.000     |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 316.495.420   | 318.262.308   | 365.059.013   | 365.059.013   |        |        |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 32.313        | 40.000        | 37.836        | 37.836        |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 7.779.714     | 7.817.280     | 9.855.852     | 9.855.852     |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 24.784.028    | 24.607.500    | 33.980.196    | 33.980.196    |        |        |               |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 988.362.946   | 1.112.885.629 | 1.032.028.948 | 1.037.478.948 |        |        |               |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 2.705.168     | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 571                  | Desenvolvimento Científico                                                                       | 0             | 14.000.000    | 14.000.000    | 14.000.000    |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 11.157.924    | 3.584.917     | 206.183.170   | 206.183.170   |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 1.174.617.543 | 1.159.746.156 | 1.351.342.474 | 1.351.342.474 |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 320.106.168   | 412.627.741   | 256.054.330   | 258.204.330   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 23.798.776    | 81.996.732    | 54.798.211    | 58.098.211    |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 12.234.126                                                                                       | 0             | 34.999.235    | 1.160.000     | 0             | 0      | 0      | 48.393.361    |
| 112                  | 974.049.335                                                                                      | 0             | 149.183.918   | 24.594.210    | 0             | 0      | 0      | 1.147.827.463 |
| 169                  | 365.059.013                                                                                      | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 365.059.013   |
| 188                  | 0                                                                                                | 0             | 2.150.000     | 2.200.000     | 0             | 0      | 0      | 4.350.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0             | 57.742.359    | 30.144.001    | 0             | 0      | 0      | 87.886.360    |
| 280                  | 0                                                                                                | 0             | 14.128.818    | 0             | 0             | 0      | 0      | 14.128.818    |
| Total                | 1.351.342.474                                                                                    | 0             | 258.204.330   | 58.098.211    | 0             | 0      | 0      | 1.667.645.015 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26271 Fundação Universidade de Brasília  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 365.059.013   |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 365.059.013   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 365.059.013   |
| 0089.0181.0053      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal                                                           | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 365.059.013   |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 365.059.013   |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 15.893.270    |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 15.893.270    |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 15.893.270    |
| 0901.0005.0053      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal                                               | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 15.893.270    |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 12.234.126    |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.659.144     |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 37.836        |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 37.836        |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                               |           |     |       |    |     |    |     | 37.836        |
| 0909.0536.0053      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal         | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 37.836        |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 37.836        |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                             |           |     |       |    |     |    |     | 200.000       |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 200.000       |
| 0910.00OQ           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                            |           |     |       |    |     |    |     | 20.000        |
| 0910.00OQ.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                              | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 20.000        |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 20.000        |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 180.000       |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 180.000       |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 180.000       |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 253.519.513   |
| Atividades          |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 253.519.513   |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 4.800.931     |
| 2080.20GK.0001      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional                                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 450.000       |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 450.000       |
| 2080.20GK.0053      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal                              | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 4.350.931     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 15                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 641.400       |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000       |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 92.670        |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.116.861     |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 193.607.529   |
| 2080.20RK.0053      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal                                              | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 193.607.529   |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 53.916                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 13.407.534    |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 91.664.813    |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 30.144.001    |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.000.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 36.890.170    |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 5.802.189     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 10.977.538    |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 280 | 721.284       |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 30.658.243    |
| 2080.4002.0053      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Distrito Federal                                                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 30.658.243    |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 11.111                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 60.000        |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 30.598.243    |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 24.452.810    |
| 2080.8282.0053      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal                                  | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 23.452.810    |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 8                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 21.952.810    |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.100.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000       |
| 2080.8282.7194      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Ciências da Saúde - No Distrito Federal | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000       |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 800.000       |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.032.935.383 |
| Atividades          |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 842.341.471   |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 783.959.435   |
| 2109.20TP.0053      | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                                 | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 783.959.435   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 783.959.435   |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e                                             |           |     |       |    |     |    |     | 9.855.852     |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26271 Fundação Universidade de Brasília**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
|                            | <b>seus Dependentes</b>                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     |                      |
| 2109.2004.0053             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal                               | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 9.855.852            |
|                            |                                                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 9.855.852            |
| 2109.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 2.666.544            |
| 2109.2010.0053             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 2.666.544            |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.666.544            |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 2.762.148            |
| 2109.2011.0053             | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 2.762.148            |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.762.148            |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 28.047.492           |
| 2109.2012.0053             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 28.047.492           |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 28.047.492           |
| 2109.212H                  | <b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 14.000.000           |
| 2109.212H.0053             | Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - No Distrito Federal                                                                            | 12.571    |     |       |    |     |    |     | 14.000.000           |
|                            | - Atividade apoiada (unidade): 1                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 14.000.000           |
| 2109.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 50.000               |
| 2109.216H.0053             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal                                                              | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 50.000               |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 5                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 50.000               |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000            |
| 2109.4572.0053             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000            |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 1.600                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 100.000              |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 900.000              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>190.593.912</b>   |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 504.012              |
| 2109.00M1.0053             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 504.012              |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 504.012              |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                |           |     |       |    |     |    |     | 190.089.900          |
| 2109.09HB.0053             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 190.089.900          |
|                            |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 112 | 190.089.900          |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.667.645.015</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 626.814.883 | 620.919.880 | 686.729.907 | 693.729.907 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 159.374.994 | 159.714.997 | 183.249.544 | 183.249.544 |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 9.309.587   | 503.542     | 2.423.972   | 2.423.972   |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 60.000      | 60.000      | 60.000      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 4.389.845   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 131.973.497 | 85.857.678  | 92.857.678  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 340.810.111 | 328.667.844 | 415.138.713 | 415.138.713 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 159.374.994 | 159.714.997 | 183.249.544 | 183.249.544 |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 458.130.302 | 460.641.341 | 500.996.391 | 507.996.391 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 9.309.587   | 563.542     | 2.483.972   | 2.483.972   |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 51.067.450  | 50.797.832  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 66.187      | 80.000      | 50.000      | 50.000      |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 159.374.994 | 159.714.997 | 183.249.544 | 183.249.544 |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 4.273.671   | 4.320.000   | 5.163.012   | 5.163.012   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 13.458.857  | 13.662.840  | 18.808.548  | 18.808.548  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 825.889     | 1.073.531   | 754.960     | 754.960     |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 384.048.403 | 390.373.438 | 416.100.084 | 423.100.084 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 4.389.845   | 333.700     | 356.674     | 356.674     |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 9.309.587   | 563.542     | 62.247.085  | 62.247.085  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 491.024.760 | 470.448.143 | 576.608.016 | 576.608.016 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 112.344.370 | 118.275.881 | 101.749.302 | 105.049.302 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 23.445.753  | 32.195.856  | 8.372.589   | 12.072.589  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 62.004.432                                                                                       | 0           | 16.770.462  | 500.000     | 0           | 0      | 0      | 79.274.894  |
| 112                  | 331.354.040                                                                                      | 0           | 79.424.996  | 6.972.589   | 0           | 0      | 0      | 417.751.625 |
| 169                  | 183.249.544                                                                                      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 183.249.544 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 2.800.000   | 3.200.000   | 0           | 0      | 0      | 6.000.000   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 5.174.885   | 1.400.000   | 0           | 0      | 0      | 6.574.885   |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 878.959     | 0           | 0           | 0      | 0      | 878.959     |
| Total                | 576.608.016                                                                                      | 0           | 105.049.302 | 12.072.589  | 0           | 0      | 0      | 693.729.907 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 183.249.544 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 183.249.544 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 183.249.544 |
| 0089.0181.0021      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Maranhão                                                                               | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 183.249.544 |
|                     |                                                                                                                                                    |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 183.249.544 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 2.423.972   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 2.423.972   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.423.972   |
| 0901.0005.0021      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão                                                                   | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.423.972   |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 182.653     |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.241.319   |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 60.000      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 60.000      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 60.000      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                             | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 60.000      |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 60.000      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 92.857.678  |
| Atividades          |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 92.857.678  |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 4.230.225   |
| 2080.20GK.0021      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão                                                  | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 4.230.225   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 208                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.470.000   |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 640.500     |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 400.000     |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 30.000      |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 12.000      |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.677.725   |
| 2080.20RI           | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 356.674     |
| 2080.20RI.0021      | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão                                                                 | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 356.674     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 754                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 350.674     |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 6.000       |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 60.058.288  |
| 2080.20RK.0021      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão                                                                  | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 60.058.288  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 28.234                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 3.191.235   |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.554.885   |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 120.000     |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 878.959     |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 50.013.209  |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 585.433     |
| 2080.20RL.0021      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão                                              | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 585.433     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 180                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 100.000     |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 476.433     |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 9.000       |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 169.527     |
| 2080.2994.0021      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão                                | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 169.527     |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 340                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 169.527     |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 15.525.442  |
| 2080.4002.0021      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Maranhão                                                                                | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 15.525.442  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 5.500                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.525.442  |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 11.932.089  |
| 2080.8282.0021      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 11.432.089  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 12                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 5.232.089   |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 2.500.000   |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 2.500.000   |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2080.8282.7248      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Quadra Poliesportiva – Campus Grajaú – No Estado do Maranhão | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 415.138.713 |
| Atividades          |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 355.092.760 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 331.354.040 |
|                     | Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão                                                                                                     | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 331.354.040 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2109.20TP.0021             | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                                | 12.301    | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 331.354.040        |
| 2109.2004                  |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 5.163.012          |
| 2109.2004.0021             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão                               | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 5.163.012          |
| 2109.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                            | 12.331    | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 5.163.012          |
| 2109.2010.0021             |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.624.644          |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                 | 12.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.624.644          |
| 2109.2011.0021             |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.493.292          |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                | 12.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.493.292          |
| 2109.2012.0021             |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 15.407.772         |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                        | 12.128    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 15.407.772         |
| 2109.4572.0021             |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 50.000             |
|                            | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão                                       |           |     |       |    |     |    |     | 50.000             |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 400                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 40.000             |
|                            |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 10.000             |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>60.045.953</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                            | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 282.840            |
| 2109.00M1.0021             |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 282.840            |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                  | 12.846    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 282.840            |
| 2109.09HB.0021             |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 59.763.113         |
|                            | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão |           |     |       |    |     |    |     | 59.763.113         |
|                            |                                                                                                                                                        |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 59.763.113         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>693.729.907</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 402.220.487 | 409.546.382 | 462.688.989 | 463.498.759 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 103.534.497 | 103.296.687 | 119.612.630 | 119.612.630 |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 5.835.884   | 14.664.324  | 6.756.098   | 6.756.098   |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 29.445      | 75.000      | 43.000      | 43.000      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 223.357     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 80.124.863  | 83.396.190  | 84.205.960  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 216.517.500 | 211.385.508 | 252.881.071 | 252.881.071 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 103.534.497 | 103.296.687 | 119.612.630 | 119.612.630 |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 292.820.660 | 291.510.371 | 336.277.261 | 337.087.031 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 5.865.329   | 14.739.324  | 6.799.098   | 6.799.098   |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 32.347.128  | 32.942.072  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 250.000     | 250.000     | 250.000     | 250.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 103.534.497 | 103.296.687 | 119.612.630 | 119.612.630 |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 3.968.549   | 3.960.000   | 4.933.488   | 4.933.488   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 7.819.861   | 8.153.184   | 10.743.072  | 10.743.072  |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 248.211.764 | 246.205.115 | 282.908.751 | 283.718.521 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 223.357     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 5.865.329   | 14.739.324  | 44.241.048  | 44.241.048  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 313.367.503 | 313.373.574 | 362.815.209 | 362.815.209 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 67.271.331  | 71.589.675  | 79.056.240  | 79.056.240  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 21.581.652  | 24.583.133  | 20.817.540  | 21.627.310  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 43.690.018                                                                                       | 0           | 8.743.661   | 200.000     | 0           | 0      | 0      | 52.633.679  |
| 112                  | 199.512.561                                                                                      | 0           | 69.036.498  | 15.667.966  | 0           | 0      | 0      | 284.217.025 |
| 169                  | 119.612.630                                                                                      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 119.612.630 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 809.770     | 0           | 0      | 0      | 809.770     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 523.949     | 1.775.921   | 0           | 0      | 0      | 2.299.870   |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 1.798.826   | 0           | 0      | 0      | 1.798.826   |
| 281                  | 0                                                                                                | 0           | 752.132     | 1.374.827   | 0           | 0      | 0      | 2.126.959   |
| Total                | 362.815.209                                                                                      | 0           | 79.056.240  | 21.627.310  | 0           | 0      | 0      | 463.498.759 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 119.612.630 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 119.612.630 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 119.612.630 |
| 0089.0181.0043      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul                                                           | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 119.612.630 |
|                     |                                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 119.612.630 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 6.756.098   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 6.756.098   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 6.756.098   |
| 0901.0005.0043      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul                                              | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 6.756.098   |
|                     |                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 508.030     |
|                     |                                                                                                                                        |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.248.068   |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                       |           |     |       |    |     |    |     | 43.000      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 43.000      |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 8.000       |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                        | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 8.000       |
|                     |                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 8.000       |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 35.000      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                 | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 35.000      |
|                     |                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 35.000      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 84.205.960  |
| Atividades          |                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 84.205.960  |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 982.385     |
| 2080.20GK.0043      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul                             | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 982.385     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1.230                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.100       |
|                     |                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 974.285     |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 59.409.665  |
| 2080.20RK.0043      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul                                             | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 59.409.665  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 14.202                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.775.921   |
|                     |                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.801.062   |
|                     |                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.000.000   |
|                     |                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 752.132     |
|                     |                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 523.949     |
|                     |                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 50.757.775  |
|                     |                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.798.826   |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 7.969.447   |
| 2080.4002.0043      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 7.969.447   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 4.883                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.769.447   |
|                     |                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 200.000     |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 15.844.463  |
| 2080.8282.0043      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul                                 | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 15.344.463  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 10                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 281 | 1.374.827   |
|                     |                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 13.659.866  |
|                     |                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 309.770     |
| 2080.8282.7246      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de São Lourenço do Sul – No Estado do Rio Grande do Sul | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 252.881.071 |
| Atividades          |                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 215.265.937 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 199.512.561 |
| 2109.20TP.0043      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 199.512.561 |
|                     |                                                                                                                                        |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 199.512.561 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                       |           |     |       |    |     |    |     | 4.933.488   |
| 2109.2004.0043      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul      | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 4.933.488   |
|                     |                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.933.488   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 936.240     |
| 2109.2010.0043      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 936.240     |
|                     |                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 936.240     |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 640.188     |
| 2109.2011.0043      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                       | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 640.188     |
|                     |                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 640.188     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 8.993.460   |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2109.2012.0043             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 8.993.460          |
|                            |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 8.993.460          |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 250.000            |
| 2109.4572.0043             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 250.000            |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 300                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 250.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>37.615.134</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 173.184            |
| 2109.00M1.0043             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 173.184            |
|                            |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 173.184            |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                           |           |     |       |    |     |    |     | 37.441.950         |
| 2109.09HB.0043             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 37.441.950         |
|                            |                                                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 37.441.950         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>463.498.759</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26274 Universidade Federal de Uberlândia**  
**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 856.972.029 | 864.376.903 | 973.423.976 | 973.673.976 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 188.588.480 | 187.406.154 | 223.571.644 | 223.571.644 |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 653.060     | 5.231.983   | 1.290.734   | 1.290.734   |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 150.000     | 112.000     | 112.000     |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 1.455.941   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 164.838.283 | 153.505.252 | 153.755.252 |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 527.013.393 | 506.750.483 | 594.944.346 | 594.944.346 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 188.588.480 | 187.406.154 | 223.571.644 | 223.571.644 |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 667.730.489 | 671.588.766 | 748.449.598 | 748.699.598 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 653.060     | 5.381.983   | 1.402.734   | 1.402.734   |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 78.889.868  | 80.558.199  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 1.090.980   | 1.000.000   | 876.000     | 876.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 188.588.480 | 187.406.154 | 223.571.644 | 223.571.644 |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 9.751.454   | 10.001.148  | 11.413.056  | 11.413.056  |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 17.718.183  | 18.194.760  | 24.097.656  | 24.097.656  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 1.246.981   | 1.740.482   | 1.605.251   | 1.605.251   |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 557.577.082 | 556.762.305 | 620.520.368 | 620.770.368 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 1.455.941   | 3.331.872   | 652.617     | 652.617     |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 653.060     | 5.381.983   | 90.687.384  | 90.687.384  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 687.555.367 | 670.159.583 | 783.385.933 | 783.385.933 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 147.462.281 | 158.887.343 | 171.008.327 | 171.008.327 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 21.954.381  | 35.329.977  | 19.029.716  | 19.279.716  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 90.541.305                                                                                       | 0           | 21.449.470  | 2.096.650   | 0           | 0      | 0      | 114.087.425 |
| 112                  | 469.272.984                                                                                      | 0           | 142.528.742 | 16.719.154  | 0           | 0      | 0      | 628.520.880 |
| 169                  | 223.571.644                                                                                      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 223.571.644 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 250.000     | 0           | 0      | 0      | 250.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 6.268.722   | 0           | 0           | 0      | 0      | 6.268.722   |
| 263                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 213.912     | 0           | 0      | 0      | 213.912     |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 761.393     | 0           | 0           | 0      | 0      | 761.393     |
| Total                | 783.385.933                                                                                      | 0           | 171.008.327 | 19.279.716  | 0           | 0      | 0      | 973.673.976 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26274 Universidade Federal de Uberlândia  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 223.571.644 |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 223.571.644 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 223.571.644 |
| 0089.0181.0031      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 223.571.644 |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 223.571.644 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.290.734   |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.290.734   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.290.734   |
| 0901.0005.0031      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.290.734   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.256.655   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 34.079      |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                             |           |     |       |    |     |    |     | 112.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 112.000     |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                            |           |     |       |    |     |    |     | 12.000      |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                              | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 12.000      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 12.000      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 100.000     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 153.755.252 |
| Atividades          |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 153.755.252 |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 723.790     |
| 2080.20GK.0031      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 723.790     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 21                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 664.390     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 59.400      |
| 2080.20RI           | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 652.617     |
| 2080.20RI.0031      | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais                                       | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 652.617     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 913                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 183.175     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 469.442     |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 112.712.517 |
| 2080.20RK.0031      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 112.712.517 |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 23.740                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 213.912     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 186.282     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 4.736.272   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 761.393     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 6.268.722   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 100.545.936 |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.244.790   |
| 2080.20RL.0031      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais                    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 1.244.790   |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 410                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 388.040     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 856.750     |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                  |           |     |       |    |     |    |     | 360.461     |
| 2080.2994.0031      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais      | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 360.461     |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 250                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 360.461     |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 21.908.820  |
| 2080.4002.0031      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 21.908.820  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 13.217                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.096.650   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 19.812.170  |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 16.152.257  |
| 2080.8282.0031      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 16.152.257  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 18                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 15.902.257  |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000     |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 594.944.346 |
| Atividades          |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 505.404.936 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 469.272.984 |
| 2109.20TP.0031      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 469.272.984 |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 469.272.984 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                             |           |     |       |    |     |    |     | 11.413.056  |
| 2109.2004.0031      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 11.413.056  |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 11.413.056  |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26274 Universidade Federal de Uberlândia**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2109.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 2.200.644          |
| 2109.2010.0031             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                          | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 2.200.644          |
|                            |                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.200.644          |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 642.252            |
| 2109.2011.0031             | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 642.252            |
|                            |                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 642.252            |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 21.000.000         |
| 2109.2012.0031             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                                              | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 21.000.000         |
|                            |                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 21.000.000         |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 876.000            |
| 2109.4572.0031             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 876.000            |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 148                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 876.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | <b>89.539.410</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 254.760            |
| 2109.00M1.0031             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 254.760            |
|                            |                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 254.760            |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                      |           |     |       |    |     |    |     | 89.284.650         |
| 2109.09HB.0031             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 89.284.650         |
|                            |                                                                                                                                                            |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 89.284.650         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | <b>973.673.976</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26275 Fundação Universidade Federal do Acre**  
**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 278.375.425 | 297.090.301 | 317.118.598 | 319.118.598 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 55.176.935  | 54.995.902  | 64.011.334  | 64.011.334  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 0           | 1.885.899   | 353.896     | 353.896     |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 60.000      | 69.000      | 69.000      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 1.063.397   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 78.000.910  | 60.205.349  | 62.205.349  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 165.760.243 | 162.147.590 | 192.479.019 | 192.479.019 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 55.176.935  | 54.995.902  | 64.011.334  | 64.011.334  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 223.198.489 | 240.148.500 | 252.684.368 | 254.684.368 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0           | 1.945.899   | 422.896     | 422.896     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 24.731.283  | 25.317.052  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 282.955     | 428.734     | 428.734     | 428.734     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 55.176.935  | 54.995.902  | 64.011.334  | 64.011.334  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 1.905.947   | 1.727.460   | 1.864.824   | 1.864.824   |        |        |             |
| 302                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                            | 0           | 6.000.000   | 0           | 0           |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 6.659.067   | 6.895.728   | 9.096.888   | 9.096.888   |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 188.555.841 | 199.315.983 | 211.996.966 | 213.996.966 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 1.063.397   | 463.543     | 495.456     | 495.456     |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0           | 1.945.899   | 29.224.396  | 29.224.396  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 212.089.210 | 209.955.869 | 245.453.803 | 245.453.803 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 49.327.713  | 58.005.740  | 56.507.159  | 57.107.159  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 16.958.502  | 29.128.692  | 15.157.636  | 16.557.636  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 93.166.730                                                                                       | 0           | 10.358.974  | 1.230.000   | 0           | 0      | 0      | 104.755.704 |
| 112                  | 152.287.073                                                                                      | 0           | 45.385.109  | 13.795.440  | 0           | 0      | 0      | 211.467.622 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 600.000     | 700.000     | 0           | 0      | 0      | 1.300.000   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 763.076     | 400.000     | 0           | 0      | 0      | 1.163.076   |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 38.446      | 0           | 0      | 0      | 38.446      |
| 281                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 393.750     | 0           | 0      | 0      | 393.750     |
| Total                | 245.453.803                                                                                      | 0           | 57.107.159  | 16.557.636  | 0           | 0      | 0      | 319.118.598 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26275 Fundação Universidade Federal do Acre**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                            | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>64.011.334</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>64.011.334</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>64.011.334</i>  |
| <b>0089.0181.0012</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Acre                                                      | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>64.011.334</b>  |
|                            |                                                                                                                      |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 64.011.334         |
| <b>0901</b>                | <b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>353.896</b>     |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>353.896</b>     |
| 0901.0005                  | <i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>353.896</i>     |
| <b>0901.0005.0012</b>      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Acre                                         | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>353.896</b>     |
|                            |                                                                                                                      |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 353.896            |
| <b>0910</b>                | <b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>              |               |     |       |    |     |    |     | <b>69.000</b>      |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>69.000</b>      |
| 0910.00OQ                  | <i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.000</i>       |
| <b>0910.00OQ.0002</b>      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                      | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.000</b>       |
|                            |                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 4.000              |
| 0910.00PW                  | <i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>65.000</i>      |
| <b>0910.00PW.0001</b>      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                               | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>65.000</b>      |
|                            |                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 65.000             |
| <b>2080</b>                | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>62.205.349</b>  |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>62.205.349</b>  |
| 2080.20GK                  | <i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>7.526.645</i>   |
| <b>2080.20GK.0012</b>      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre                        | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.526.645</b>   |
|                            | - Iniciativa apoiada (unidade): 3                                                                                    |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.108.100          |
|                            |                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 8.000              |
|                            |                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.410.545          |
| 2080.20RI                  | <i>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</i>                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>495.456</i>     |
| <b>2080.20RI.0012</b>      | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre                                       | <b>12.368</b> |     |       |    |     |    |     | <b>495.456</b>     |
|                            | - Estudante matriculado (unidade): 516                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 355.456            |
|                            |                                                                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 140.000            |
| 2080.20RK                  | <i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>32.423.299</i>  |
| <b>2080.20RK.0012</b>      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre                                        | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>32.423.299</b>  |
|                            | - Estudante matriculado (unidade): 8.502                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 28.337.693         |
|                            |                                                                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 760.466            |
|                            |                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 400.397            |
|                            |                                                                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 400.000            |
|                            |                                                                                                                      |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000            |
|                            |                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 600.000            |
|                            |                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.424.743          |
| 2080.4002                  | <i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>10.640.879</i>  |
| <b>2080.4002.0012</b>      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre                                                      | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.640.879</b>  |
|                            | - Benefício concedido (unidade): 8.911                                                                               |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 362.679            |
|                            |                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.748.200          |
|                            |                                                                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 530.000            |
| 2080.8282                  | <i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>11.119.070</i>  |
| <b>2080.8282.0012</b>      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre                            | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>11.119.070</b>  |
|                            | - Projeto viabilizado (unidade): 6                                                                                   |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 700.000            |
|                            |                                                                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 38.446             |
|                            |                                                                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 9.786.874          |
|                            |                                                                                                                      |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 281 | 393.750            |
|                            |                                                                                                                      |               | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000            |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>192.479.019</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>163.564.479</b> |
| 2109.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>152.287.073</i> |
| <b>2109.20TP.0012</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre                                                                           | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>152.287.073</b> |
|                            |                                                                                                                      |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 152.287.073        |
| 2109.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>              |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.864.824</i>   |
| <b>2109.2004.0012</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.864.824</b>   |
|                            |                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.864.824          |
| 2109.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>906.180</i>     |
| <b>2109.2010.0012</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre             | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>906.180</b>     |
|                            |                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 906.180            |
| 2109.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>14.676</i>      |
| <b>2109.2011.0012</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre                                  | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>14.676</b>      |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26275 Fundação Universidade Federal do Acre**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                          | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                            |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 14.676             |
| <b>2109.2012.0012</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>8.062.992</b>   |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                    |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 8.062.992          |
| <b>2109.4572.0012</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre                                       | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>428.734</b>     |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 1.000                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 420.000            |
|                            |                                                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 8.734              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>28.914.540</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>113.040</b>     |
| <b>2109.00M1.0012</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Acre                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>113.040</b>     |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 113.040            |
| <b>2109.09HB.0012</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>28.801.500</b>  |
|                            |                                                                                                                                                    |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 28.801.500         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>319.118.598</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 734.632.350 | 752.241.547 | 843.516.947 | 846.763.646 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 163.579.453 | 161.764.187 | 192.880.434 | 192.880.434 |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 2.788.382   | 1.498.831   | 1.043.640   | 1.043.640   |        |        |             |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 21.808      | 21.000      | 22.704      | 22.704      |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 100.000     | 103.000     | 103.000     |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 3.061.573   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 156.931.616 | 128.415.910 | 131.662.609 |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 428.166.250 | 431.925.913 | 521.051.259 | 521.051.259 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 163.601.261 | 161.785.187 | 192.903.138 | 192.903.138 |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 568.242.707 | 588.857.529 | 649.467.169 | 652.713.868 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 2.788.382   | 1.598.831   | 1.146.640   | 1.146.640   |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 64.055.420  | 71.521.600  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 101.585     | 600.000     | 600.000     | 600.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 163.579.453 | 161.764.187 | 192.880.434 | 192.880.434 |        |        |             |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 21.808      | 21.000      | 22.704      | 22.704      |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 7.458.728   | 7.477.764   | 9.765.084   | 9.765.084   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 14.632.593  | 15.096.984  | 19.574.424  | 19.574.424  |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 478.932.807 | 494.161.181 | 546.803.873 | 550.050.572 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 3.061.573   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 2.788.382   | 1.598.831   | 73.870.428  | 73.870.428  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 571.786.122 | 571.992.583 | 684.907.563 | 684.907.563 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 132.336.540 | 149.550.732 | 142.867.306 | 142.867.306 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 30.509.688  | 30.698.232  | 15.742.078  | 18.988.777  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 73.639.166                                                                                       | 0           | 18.078.302  | 840.000     | 0           | 0      | 0      | 92.557.468  |
| 112                  | 418.387.963                                                                                      | 0           | 117.253.932 | 15.506.312  | 0           | 0      | 0      | 551.148.207 |
| 169                  | 192.880.434                                                                                      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 192.880.434 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 2.406.699   | 0           | 0      | 0      | 2.406.699   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 7.535.072   | 200.000     | 0           | 0      | 0      | 7.735.072   |
| 263                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 35.766      | 0           | 0      | 0      | 35.766      |
| Total                | 684.907.563                                                                                      | 0           | 142.867.306 | 18.988.777  | 0           | 0      | 0      | 846.763.646 |



Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                   | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 192.880.434 |
| Operações Especiais |                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 192.880.434 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 192.880.434 |
| 0089.0181.0051      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 192.880.434 |
|                     |                                                                                                                             |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 192.880.434 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.043.640   |
| Operações Especiais |                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.043.640   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.043.640   |
| 0901.0005.0051      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.043.640   |
|                     |                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 128.262     |
|                     |                                                                                                                             |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 915.378     |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 22.704      |
| Operações Especiais |                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 22.704      |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                              |           |     |       |    |     |    |     | 22.704      |
| 0909.0536.0051      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Mato Grosso   | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 22.704      |
|                     |                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 22.704      |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                            |           |     |       |    |     |    |     | 103.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 103.000     |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                           |           |     |       |    |     |    |     | 33.000      |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                             | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 33.000      |
|                     |                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 33.000      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 70.000      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                      | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 70.000      |
|                     |                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 70.000      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 131.662.609 |
| Atividades          |                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 131.662.609 |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 841.203     |
| 2080.20GK.0051      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 841.203     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 3                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 10.000      |
|                     |                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 204.203     |
|                     |                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 627.000     |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 98.691.778  |
| 2080.20RK.0051      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 98.691.778  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 24.620                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 35.766      |
|                     |                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 200.000     |
|                     |                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 7.115.072   |
|                     |                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 840.000     |
|                     |                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 2.406.699   |
|                     |                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 120.000     |
|                     |                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 83.252.324  |
|                     |                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 4.721.917   |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 17.250.316  |
| 2080.4002.0051      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 17.250.316  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 6.009                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 17.250.316  |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 14.879.312  |
| 2080.8282.0051      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 14.879.312  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 8                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 14.879.312  |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 521.051.259 |
| Atividades          |                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 448.053.451 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 418.387.963 |
| 2109.20TP.0051      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 418.387.963 |
|                     |                                                                                                                             |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 418.387.963 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                            |           |     |       |    |     |    |     | 9.765.084   |
| 2109.2004.0051      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 9.765.084   |
|                     |                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 9.765.084   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.738.020   |
| 2109.2010.0051      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.738.020   |
|                     |                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.738.020   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 162.384     |
| 2109.2011.0051      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de                                              | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 162.384     |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                 | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                            | Mato Grosso                                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     |                    |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                   |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 162.384            |
| <b>2109.2012.0051</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>17.400.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 17.400.000         |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>600.000</b>     |
| <b>2109.4572.0051</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso                                       | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>600.000</b>     |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 1.000                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 280.000            |
|                            |                                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 20.000             |
|                            |                                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 300.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>72.997.808</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>274.020</b>     |
| <b>2109.00M1.0051</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>274.020</b>     |
|                            |                                                                                                                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 274.020            |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>72.723.788</b>  |
| <b>2109.09HB.0051</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>72.723.788</b>  |
|                            |                                                                                                                                                           |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 72.723.788         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>846.763.646</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 359.341.813 | 362.708.704 | 399.462.446 | 400.262.446 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 57.370.592  | 57.034.237  | 69.267.608  | 69.267.608  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 2.345.745   | 1.255.141   | 2.105.210   | 2.105.210   |        |        |             |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 11.239      | 13.000      | 11.736      | 11.736      |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 40.000      | 29.531      | 29.531      |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 72.494.446  | 60.558.923  | 61.358.923  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 233.643.270 | 231.871.880 | 267.489.438 | 267.489.438 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 57.381.831  | 57.047.237  | 69.279.344  | 69.279.344  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 299.614.236 | 304.366.326 | 328.048.361 | 328.848.361 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 2.345.745   | 1.295.141   | 2.134.741   | 2.134.741   |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 34.176.149  | 36.421.600  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 1.511.323   | 1.513.880   | 1.177.151   | 1.177.151   |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 57.370.592  | 57.034.237  | 69.267.608  | 69.267.608  |        |        |             |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 11.239      | 13.000      | 11.736      | 11.736      |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 3.851.437   | 3.722.508   | 4.369.680   | 4.369.680   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 13.347.715  | 14.298.108  | 16.642.848  | 16.642.848  |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 246.727.613 | 248.410.230 | 266.832.649 | 267.632.649 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 2.345.745   | 1.295.141   | 41.160.774  | 41.160.774  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 274.565.510 | 270.601.181 | 315.875.455 | 315.875.455 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 73.856.289  | 79.669.079  | 77.217.772  | 78.017.772  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 10.920.014  | 12.438.444  | 6.369.219   | 6.369.219   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 109.601.729                                                                                      | 0           | 11.874.190  | 0           | 0           | 0      | 0      | 121.475.919 |
| 112                  | 206.273.726                                                                                      | 0           | 61.971.818  | 5.969.219   | 0           | 0      | 0      | 274.214.763 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 800.000     | 0           | 0           | 0      | 0      | 800.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 3.371.764   | 400.000     | 0           | 0      | 0      | 3.771.764   |
| Total                | 315.875.455                                                                                      | 0           | 78.017.772  | 6.369.219   | 0           | 0      | 0      | 400.262.446 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 69.267.608  |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 69.267.608  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 69.267.608  |
| 0089.0181.0031      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 69.267.608  |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 69.267.608  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 2.105.210   |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 2.105.210   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 2.105.210   |
| 0901.0005.0031      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.105.210   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.308.088   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 797.122     |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 11.736      |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 11.736      |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                               |           |     |       |    |     |    |     | 11.736      |
| 0909.0536.0031      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais   | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 11.736      |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 11.736      |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                             |           |     |       |    |     |    |     | 29.531      |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 29.531      |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.182       |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                              | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.182       |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 1.182       |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 28.349      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 28.349      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 28.349      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 61.358.923  |
| Atividades          |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 61.358.923  |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 7.331.244   |
| 2080.20GK.0001      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional                                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2080.20GK.0031      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 7.031.244   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1.002                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 5.033.144   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.690.000   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.100       |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 38.329.206  |
| 2080.20RK.0031      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 38.129.206  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 13.582                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 112 | 788.230     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 400.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 2.083.566   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.681.764   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 33.175.646  |
| 2080.20RK.2881      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Ouro Preto - MG                                  | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 54                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 9.737.354   |
| 2080.4002.0031      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 9.737.354   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 13.103                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.737.354   |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 5.961.119   |
| 2080.8282.0031      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 5.961.119   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 7                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 5.961.119   |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 267.489.438 |
| Atividades          |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 228.342.109 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 206.273.726 |
| 2109.20TP.0031      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 206.273.726 |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 206.273.726 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                             |           |     |       |    |     |    |     | 4.369.680   |
| 2109.2004.0031      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 4.369.680   |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.369.680   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.008.264   |
| 2109.2010.0031      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e                                                   | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.008.264   |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                  | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                            | Militares - No Estado de Minas Gerais                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     |                    |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.008.264          |
| <b>2109.2011.0031</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.730.600</b>   |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 5.730.600          |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>9.782.688</b>   |
| <b>2109.2012.0031</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                                              | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>9.782.688</b>   |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 9.782.688          |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.177.151</b>   |
| <b>2109.4572.0031</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais                                       | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.177.151</b>   |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 400                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.171.245          |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 5.906              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>39.147.329</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>121.296</b>     |
| <b>2109.00M1.0031</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>121.296</b>     |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 121.296            |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>39.026.033</b>  |
| <b>2109.09HB.0031</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>39.026.033</b>  |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 39.026.033         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>400.262.446</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 600.848.886 | 624.591.816 | 692.803.621 | 692.803.621 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 155.779.928 | 155.713.389 | 179.001.323 | 179.001.323 |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 4.421.772   | 19.926.421  | 15.389.166  | 15.389.166  |        |        |             |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 711.031     | 875.000     | 729.156     | 729.156     |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 67.178      | 120.000     | 130.000     | 130.000     |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 1.108.833   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 102.447.379 | 94.752.175  | 94.752.175  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 347.836.709 | 345.509.627 | 402.801.801 | 402.801.801 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 156.490.959 | 156.588.389 | 179.730.479 | 179.730.479 |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 439.868.977 | 447.957.006 | 497.553.976 | 497.553.976 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 4.488.950   | 20.046.421  | 15.519.166  | 15.519.166  |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 51.948.129  | 55.921.600  | 30.000      | 30.000      |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 589.560     | 600.000     | 500.000     | 500.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 155.779.928 | 155.713.389 | 179.001.323 | 179.001.323 |        |        |             |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 711.031     | 875.000     | 729.156     | 729.156     |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 5.534.919   | 5.583.768   | 6.962.220   | 6.962.220   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 11.865.749  | 12.234.384  | 16.127.916  | 16.127.916  |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 368.821.787 | 373.617.254 | 413.306.682 | 413.306.682 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 1.108.833   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 4.488.950   | 20.046.421  | 76.146.324  | 76.146.324  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 490.045.351 | 501.057.113 | 570.951.595 | 570.951.595 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 98.572.212  | 104.350.829 | 109.175.008 | 109.175.008 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 12.231.323  | 19.183.874  | 12.667.018  | 12.667.018  |        |        |             |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                                            | 0           | 0           | 10.000      | 10.000      |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 73.395.765                                                                                       | 0           | 16.933.201  | 0           | 0           | 0      | 0      | 90.328.966  |
| 112                  | 318.554.507                                                                                      | 0           | 77.360.678  | 10.801.914  | 0           | 0      | 0      | 406.717.099 |
| 169                  | 179.001.323                                                                                      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 179.001.323 |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 11.497.021  | 600.000     | 10.000      | 0      | 0      | 12.107.021  |
| 263                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 665.104     | 0           | 0      | 0      | 665.104     |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 634.108     | 0           | 0           | 0      | 0      | 634.108     |
| 281                  | 0                                                                                                | 0           | 2.750.000   | 600.000     | 0           | 0      | 0      | 3.350.000   |
| Total                | 570.951.595                                                                                      | 0           | 109.175.008 | 12.667.018  | 10.000      | 0      | 0      | 692.803.621 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 179.001.323 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 179.001.323 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 179.001.323 |
| 0089.0181.0043      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 179.001.323 |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 179.001.323 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 15.389.166  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 15.389.166  |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 15.389.166  |
| 0901.0005.0043      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 15.389.166  |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.620.559   |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 12.768.607  |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 729.156     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 729.156     |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                    |           |     |       |    |     |    |     | 729.156     |
| 0909.0536.0043      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul   | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 729.156     |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 729.156     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                  |           |     |       |    |     |    |     | 130.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 130.000     |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 12.000      |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                   | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 12.000      |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 250 | 12.000      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 118.000     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                            | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 118.000     |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 118.000     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 94.752.175  |
| Atividades          |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 94.752.175  |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 2.908.735   |
| 2080.20GK.0043      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 2.908.735   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 2.539                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 20.000      |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 77.625      |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.811.110   |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 71.274.782  |
| 2080.20RK.0043      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 71.274.782  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 22.699                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 600.000     |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 50.000      |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 250 | 10.000      |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 665.104     |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 281 | 600.000     |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 2.750.000   |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 11.317.021  |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 48.126.518  |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.946.341   |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 634.108     |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 3.575.690   |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 12.790.710  |
| 2080.4002.0043      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 12.790.710  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 8.396                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 12.790.710  |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 7.777.948   |
| 2080.8282.0043      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 7.777.948   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 14                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 7.777.948   |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 402.801.801 |
| Atividades          |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 341.911.867 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 318.554.507 |
| 2109.20TP.0043      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 318.554.507 |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 318.554.507 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                  |           |     |       |    |     |    |     | 6.962.220   |
| 2109.2004.0043      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 6.962.220   |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.962.220   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.424.664   |
| 2109.2010.0043      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.424.664   |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                       | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.424.664          |
| <b>2109.2011.0043</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>679.308</b>     |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 679.308            |
| <b>2109.2012.0043</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                                              | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>13.761.168</b>  |
| 2109.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 13.761.168         |
| <b>2109.216H.0043</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul                                                              | <b>12.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>30.000</b>      |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 30.000             |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>     |
| <b>2109.4572.0043</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul                                       | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>     |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 2.928                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 480.000            |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 20.000             |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>60.889.934</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>262.776</b>     |
| <b>2109.00M1.0043</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>262.776</b>     |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 262.776            |
| <b>2109.09HB.0043</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>60.627.158</b>  |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 60.627.158         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>692.803.621</b> |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26279 Fundação Universidade Federal do Piauí**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 670.035.796 | 757.699.131 | 756.481.511 | 775.812.633 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 132.226.315 | 135.539.703 | 154.260.834 | 154.260.834 |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 101.397     | 60.161.107  | 442.985     | 442.985     |        |        |             |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 47.280      | 71.000      | 61.490      | 61.490      |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 100.000     | 130.000     | 130.000     |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 2.846.226   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 182.487.444 | 148.372.890 | 167.704.012 |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 392.265.665 | 379.339.877 | 453.213.312 | 453.213.312 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 132.273.595 | 135.610.703 | 154.322.324 | 154.322.324 |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 537.660.804 | 561.827.321 | 601.586.202 | 620.917.324 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 101.397     | 60.261.107  | 572.985     | 572.985     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 62.385.042  | 65.021.600  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 0           | 100.000     | 120.000     | 120.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 132.226.315 | 135.539.703 | 154.260.834 | 154.260.834 |        |        |             |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 47.280      | 71.000      | 61.490      | 61.490      |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 5.431.575   | 5.880.000   | 7.258.596   | 7.258.596   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 13.948.201  | 14.651.256  | 19.342.812  | 19.342.812  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 8.492.159   | 13.808.471  | 11.782.063  | 11.782.063  |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 444.557.601 | 462.365.994 | 495.399.206 | 514.730.328 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 2.846.226   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 101.397     | 60.261.107  | 68.256.510  | 68.256.510  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 505.147.409 | 554.387.831 | 580.981.056 | 580.981.056 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 137.986.547 | 153.369.293 | 152.860.420 | 153.660.420 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 26.901.840  | 49.942.007  | 22.640.035  | 41.171.157  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 131.409.000                                                                                      | 0           | 24.087.165  | 3.393.976   | 0           | 0      | 0      | 158.890.141 |
| 112                  | 358.808.379                                                                                      | 0           | 121.779.261 | 19.196.059  | 0           | 0      | 0      | 499.783.699 |
| 156                  | 90.763.677                                                                                       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 90.763.677  |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 800.000     | 15.581.122  | 0           | 0      | 0      | 16.381.122  |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 6.993.994   | 3.000.000   | 0           | 0      | 0      | 9.993.994   |
| Total                | 580.981.056                                                                                      | 0           | 153.660.420 | 41.171.157  | 0           | 0      | 0      | 775.812.633 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26279 Fundação Universidade Federal do Piauí  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 154.260.834 |
| Operações Especiais |                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 154.260.834 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                         | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 154.260.834 |
| 0089.0181.0022      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Piauí                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 154.260.834 |
|                     |                                                                                                                     |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 90.763.677  |
|                     |                                                                                                                     |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 63.497.157  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 442.985     |
| Operações Especiais |                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 442.985     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                            | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 442.985     |
| 0901.0005.0022      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí                                       |           |     |       |    |     |    |     | 442.985     |
|                     |                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 214.667     |
|                     |                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 228.318     |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 61.490      |
| Operações Especiais |                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 61.490      |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                      | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 61.490      |
| 0909.0536.0022      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Piauí |           |     |       |    |     |    |     | 61.490      |
|                     |                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 61.490      |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                    |           |     |       |    |     |    |     | 130.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 130.000     |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 130.000     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                              |           |     |       |    |     |    |     | 130.000     |
|                     |                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 130.000     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 167.704.012 |
| Atividades          |                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 167.704.012 |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 5.788.225   |
| 2080.20GK.0022      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí                      |           |     |       |    |     |    |     | 5.788.225   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 939                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 800.000     |
|                     |                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 640.500     |
|                     |                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.347.725   |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 93.904.344  |
| 2080.20RK.0022      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí                                      |           |     |       |    |     |    |     | 93.904.344  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 21.000                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 6.993.994   |
|                     |                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 79.571.276  |
|                     |                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.000.000   |
|                     |                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 3.239.074   |
|                     |                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.100.000   |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                       | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 9.136.390   |
| 2080.20RL.0022      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí                  |           |     |       |    |     |    |     | 9.136.390   |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 1.694                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.236.390   |
|                     |                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 900.000     |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                         | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 2.645.673   |
| 2080.2994.0022      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí    |           |     |       |    |     |    |     | 2.645.673   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 1.807                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.645.673   |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 21.142.699  |
| 2080.4002.0022      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Piauí                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 21.142.699  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 14.697                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 443.976     |
|                     |                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 20.698.723  |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                               | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 35.086.681  |
| 2080.8282.0022      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí                          |           |     |       |    |     |    |     | 25.621.120  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 11                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.800.000   |
|                     |                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 16.555.559  |
|                     |                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 7.265.561   |
| 2080.8282.7060      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Parnaíba - No Estado do Piauí     | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 9.465.561   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 2                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 7.915.561   |
|                     |                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000     |
|                     |                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.150.000   |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 453.213.312 |
| Atividades          |                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 385.313.175 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                              | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 358.808.379 |
| 2109.20TP.0022      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 358.808.379 |
|                     |                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 358.808.379 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                    | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 7.258.596   |
| 2109.2004.0022      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e                                     |           |     |       |    |     |    |     | 7.258.596   |
|                     |                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     |             |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26279 Fundação Universidade Federal do Piauí**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                            | seus Dependentes - No Estado do Piauí                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 7.258.596          |
| 2109.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.953.564</b>   |
| 2109.2010.0022             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí                                          | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.953.564          |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.953.564          |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>167.808</b>     |
| 2109.2011.0022             | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 167.808            |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 167.808            |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | <b>17.004.828</b>  |
| 2109.2012.0022             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí                                                              | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 17.004.828         |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 17.004.828         |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>120.000</b>     |
| 2109.4572.0022             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 120.000            |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 60                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 120.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>67.900.137</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>216.612</b>     |
| 2109.00M1.0022             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Piauí                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 216.612            |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 216.612            |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>               |           |     |       |    |     |    |     | <b>67.683.525</b>  |
| 2109.09HB.0022             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 67.683.525         |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 67.683.525         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>775.812.633</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 515.667.778 | 520.984.582 | 584.646.975 | 585.646.975 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 91.190.702  | 89.533.860  | 109.877.723 | 109.877.723 |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 708.651     | 154.384     | 697.762     | 697.762     |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 79.105      | 100.391     | 60.000      | 60.000      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 686.800     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 94.834.061  | 78.237.038  | 79.237.038  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 342.889.879 | 336.361.886 | 395.774.452 | 395.774.452 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 91.190.702  | 89.533.860  | 109.877.723 | 109.877.723 |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 423.689.321 | 431.195.947 | 474.011.490 | 475.011.490 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 787.755     | 254.775     | 757.762     | 757.762     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 51.827.962  | 53.307.196  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 258.100     | 200.000     | 200.000     | 200.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 91.190.702  | 89.533.860  | 109.877.723 | 109.877.723 |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 5.311.939   | 5.472.096   | 6.840.300   | 6.840.300   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 12.194.132  | 12.398.400  | 16.682.472  | 16.682.472  |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 353.410.388 | 359.818.255 | 391.245.643 | 392.245.643 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 686.800     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 787.755     | 254.775     | 59.800.837  | 59.800.837  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 417.025.061 | 407.958.034 | 482.627.165 | 482.627.165 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 81.056.271  | 77.536.746  | 84.012.805  | 84.012.805  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 17.586.446  | 35.489.802  | 18.007.005  | 19.007.005  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 59.740.837                                                                                       | 0           | 8.941.366   | 1.198.611   | 0           | 0      | 0      | 69.880.814  |
| 112                  | 313.008.605                                                                                      | 0           | 67.873.568  | 15.787.394  | 0           | 0      | 0      | 396.669.567 |
| 169                  | 109.877.723                                                                                      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 109.877.723 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 1.000.000   | 0           | 0      | 0      | 1.000.000   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 7.197.871   | 1.021.000   | 0           | 0      | 0      | 8.218.871   |
| Total                | 482.627.165                                                                                      | 0           | 84.012.805  | 19.007.005  | 0           | 0      | 0      | 585.646.975 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 109.877.723 |
| Operações Especiais |                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 109.877.723 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 109.877.723 |
| 0089.0181.0035      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 109.877.723 |
|                     |                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 109.877.723 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 697.762     |
| Operações Especiais |                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 697.762     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 697.762     |
| 0901.0005.0035      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 697.762     |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 697.762     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                          |           |     |       |    |     |    |     | 60.000      |
| Operações Especiais |                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 60.000      |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                         |           |     |       |    |     |    |     | 39.000      |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 39.000      |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 39.000      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                               |           |     |       |    |     |    |     | 21.000      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                    | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 21.000      |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 21.000      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 79.237.038  |
| Atividades          |                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 79.237.038  |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 837.301     |
| 2080.20GK.0035      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 837.301     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 5                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 215.701     |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 621.600     |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 54.261.138  |
| 2080.20RK.0035      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 54.261.138  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 15.264                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.021.000   |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 41.414.642  |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.000.000   |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 60.000      |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 6.877.871   |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 2.887.625   |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 9.972.805   |
| 2080.4002.0035      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 9.972.805   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 340.000                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 8.768.167   |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 6.027       |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.198.611   |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 14.165.794  |
| 2080.8282.0035      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 14.165.794  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 11                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 13.165.794  |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 395.774.452 |
| Atividades          |                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 336.564.205 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 313.008.605 |
| 2109.20TP.0035      | Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 313.008.605 |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 313.008.605 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                          |           |     |       |    |     |    |     | 6.840.300   |
| 2109.2004.0035      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 6.840.300   |
|                     |                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.840.300   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.287.084   |
| 2109.2010.0035      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.287.084   |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.287.084   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.454.912   |
| 2109.2011.0035      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 2.454.912   |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.454.912   |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 12.773.304  |
| 2109.2012.0035      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 12.773.304  |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 12.773.304  |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                  |           |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
| 2109.4572.0035      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e                                                 | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                            | Requalificação - No Estado de São Paulo                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     |                    |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 150                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 200.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>59.210.247</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 167.172            |
| 2109.00M1.0035             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 167.172            |
|                            |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 167.172            |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                   |           |     |       |    |     |    |     | 59.043.075         |
| 2109.09HB.0035             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 59.043.075         |
|                            |                                                                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 59.043.075         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>585.646.975</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 546.604.258 | 579.517.093 | 641.888.781 | 663.118.781 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 95.938.305  | 96.135.494  | 111.317.798 | 111.317.798 |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 258.184     | 2.960.410   | 3.340.776   | 3.340.776   |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 54.923      | 175.000     | 120.000     | 120.000     |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 1.939.169   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 147.548.389 | 130.804.218 | 152.034.218 |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 343.121.982 | 332.697.800 | 396.305.989 | 396.305.989 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 95.938.305  | 96.135.494  | 111.317.798 | 111.317.798 |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 450.352.846 | 480.246.189 | 527.110.207 | 548.340.207 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 313.107     | 3.135.410   | 3.460.776   | 3.460.776   |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 50.733.875  | 50.869.358  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 65.050      | 239.717     | 193.717     | 193.717     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 95.938.305  | 96.135.494  | 111.317.798 | 111.317.798 |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 5.244.328   | 5.400.000   | 6.469.440   | 6.469.440   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 14.057.918  | 14.568.168  | 18.952.932  | 18.952.932  |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 378.312.507 | 408.788.946 | 443.484.957 | 464.714.957 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 1.939.169   | 380.000     | 406.161     | 406.161     |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 313.107     | 3.135.410   | 61.063.776  | 61.063.776  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 419.951.175 | 410.741.128 | 483.341.712 | 483.341.712 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 93.004.937  | 109.450.709 | 128.664.483 | 128.664.483 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 33.648.146  | 59.325.256  | 29.882.586  | 51.112.586  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 58.937.014                                                                                       | 0           | 31.256.597  | 3.821.900   | 0           | 0      | 0      | 94.015.511  |
| 112                  | 313.086.900                                                                                      | 0           | 93.045.102  | 27.790.686  | 0           | 0      | 0      | 433.922.688 |
| 169                  | 111.317.798                                                                                      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 111.317.798 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 19.500.000  | 0           | 0      | 0      | 19.500.000  |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 4.362.784   | 0           | 0           | 0      | 0      | 4.362.784   |
| Total                | 483.341.712                                                                                      | 0           | 128.664.483 | 51.112.586  | 0           | 0      | 0      | 663.118.781 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 111.317.798 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 111.317.798 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 111.317.798 |
| 0089.0181.0028      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Sergipe                                                                                                                                                             | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 111.317.798 |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 111.317.798 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 3.340.776   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 3.340.776   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 3.340.776   |
| 0901.0005.0028      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe                                                                                                                                                | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 3.340.776   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.006.762   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.334.014   |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 120.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 120.000     |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 120.000     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                                                                                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 120.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 120.000     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 152.034.218 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 152.034.218 |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.830.689   |
| 2080.20GK.0028      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe                                                                                                                               | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 1.830.689   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 2                                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 613.500     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 474.750     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 742.439     |
| 2080.20RI           | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 406.161     |
| 2080.20RI.0028      | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe                                                                                                                                              | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 406.161     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 600                                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 406.161     |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 70.618.485  |
| 2080.20RK.0028      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe                                                                                                                                               | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 70.618.485  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 10.000                                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 62.315.618  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 192.218     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 374.125     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 4.326.332   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.410.192   |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 30.963.915  |
| 2080.4002.0028      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Sergipe                                                                                                                                                             | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 30.963.915  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 974.088                                                                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.061.900   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 28.902.015  |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 48.214.968  |
| 2080.8282.0028      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe                                                                                                                                   | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 27.484.968  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 13                                                                                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 26.984.968  |
| 2080.8282.7160      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Campus do Sertão - No Estado do Sergipe                                                                                                  | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 8.800.000   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 800.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 8.000.000   |
| 2080.8282.7162      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Centro de Simulações e Práticas do Campus Universitário de Ciências de Saúde “Prof. Antonio Garcia Filho” - No Município de Lagarto - SE | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 8.930.000   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 930.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 8.000.000   |
| 2080.8282.7216      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção da Quarta Etapa do Centro Integrado de Reabilitação – No Município de Simão Dias – SE                                                       | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 3.000.000   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 2                                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 3.000.000   |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 396.305.989 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 338.535.169 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 313.086.900 |
| 2109.20TP.0028      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe                                                                                                                                                                                  | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 313.086.900 |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 313.086.900 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 6.469.440   |
| 2109.2004.0028      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe                                                                                                        | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 6.469.440   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.469.440   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.818.276   |
| 2109.2010.0028      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe                                                                                                                    | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.818.276   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.818.276   |
| 2109.2011           |                                                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     |             |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2109.2011.0028             | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b><br>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe                                                                                                                             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 2.513.628          |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 2.513.628          |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b><br>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe                                                                                                                           | 12.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.513.628          |
| 2109.2012.0028             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 14.453.208         |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 14.453.208         |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b><br>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe                                                                             | 12.128    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 14.453.208         |
| 2109.4572.0028             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 193.717            |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 193.717            |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 120                                                                                                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 2.217              |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 30.000             |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 60.000             |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 101.500            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>57.770.820</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b><br>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Sergipe                                                                                                                     | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 167.820            |
| 2109.00M1.0028             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 167.820            |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 167.820            |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b><br>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 57.603.000         |
| 2109.09HB.0028             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 57.603.000         |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 57.603.000         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>663.118.781</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 769.691.850 | 770.860.647 | 857.991.716 | 858.241.716 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 203.980.868 | 202.481.279 | 237.180.353 | 237.180.353 |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 4.465.415   | 4.873.806   | 2.659.448   | 2.659.448   |        |        |             |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 25.216      | 30.000      | 30.276      | 30.276      |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 47.991      | 55.000      | 65.000      | 65.000      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 1.747.976   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 117.047.957 | 103.900.725 | 104.150.725 |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 455.615.872 | 446.372.605 | 514.155.914 | 514.155.914 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 204.006.084 | 202.511.279 | 237.210.629 | 237.210.629 |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 561.172.360 | 563.420.562 | 618.056.639 | 618.306.639 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 4.513.406   | 4.928.806   | 2.724.448   | 2.724.448   |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 66.710.944  | 68.577.256  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 331.726     | 350.000     | 150.000     | 150.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 203.980.868 | 202.481.279 | 237.180.353 | 237.180.353 |        |        |             |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 25.216      | 30.000      | 30.276      | 30.276      |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 16.244.961  | 17.123.556  | 19.654.368  | 19.654.368  |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 17.954.554  | 19.176.612  | 23.946.960  | 23.946.960  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 5.397.370   | 7.139.769   | 6.640.561   | 6.640.561   |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 452.784.829 | 450.692.869 | 492.395.531 | 492.645.531 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 1.747.976   | 360.500     | 385.319     | 385.319     |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 4.513.406   | 4.928.806   | 77.608.348  | 77.608.348  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 628.678.240 | 616.155.061 | 709.320.131 | 709.320.131 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 116.504.559 | 129.589.876 | 132.481.601 | 132.731.601 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 24.509.051  | 25.115.710  | 16.189.984  | 16.189.984  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 313.799.445                                                                                      | 0           | 16.772.856  | 0           | 0           | 0      | 0      | 330.572.301 |
| 112                  | 395.520.686                                                                                      | 0           | 114.003.745 | 9.685.354   | 0           | 0      | 0      | 519.209.785 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 250.000     | 0           | 0           | 0      | 0      | 250.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 1.705.000   | 5.523.035   | 0           | 0      | 0      | 7.228.035   |
| 263                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 141.746     | 0           | 0      | 0      | 141.746     |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 839.849     | 0           | 0      | 0      | 839.849     |
| Total                | 709.320.131                                                                                      | 0           | 132.731.601 | 16.189.984  | 0           | 0      | 0      | 858.241.716 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 237.180.353 |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 237.180.353 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 237.180.353 |
| 0089.0181.0031      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Minas Gerais                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 237.180.353 |
|                     |                                                                                                                            |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 237.180.353 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 2.659.448   |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 2.659.448   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 2.659.448   |
| 0901.0005.0031      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.659.448   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.735.192   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 924.256     |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 30.276      |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 30.276      |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                             |           |     |       |    |     |    |     | 30.276      |
| 0909.0536.0031      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 30.276      |
|                     |                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 30.276      |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                           |           |     |       |    |     |    |     | 65.000      |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 65.000      |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                          |           |     |       |    |     |    |     | 10.000      |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                            | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 10.000      |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 10.000      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                |           |     |       |    |     |    |     | 55.000      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                     | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 55.000      |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 55.000      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 104.150.725 |
| Atividades          |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 104.150.725 |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 920.335     |
| 2080.20GK.0031      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 920.335     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 7                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 898.735     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 21.600      |
| 2080.20RI           | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 385.319     |
| 2080.20RI.0031      | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais                                     | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 385.319     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 480                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 385.319     |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 74.245.188  |
| 2080.20RK.0031      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 74.245.188  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 17.951                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 5.523.035   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 60.735.071  |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 4.050.487   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 839.849     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 141.746     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.705.000   |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                              |           |     |       |    |     |    |     | 5.149.417   |
| 2080.20RL.0031      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais                  | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 5.149.417   |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 750                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 300.000     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.849.417   |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.491.144   |
| 2080.2994.0031      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 1.491.144   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 1.860                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.491.144   |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 13.595.568  |
| 2080.4002.0031      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                                    | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 13.595.568  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 32.900                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 13.595.568  |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 8.363.754   |
| 2080.8282.0031      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                          | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 8.363.754   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 6                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.363.754   |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 514.155.914 |
| Atividades          |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 438.755.402 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 395.520.686 |
| 2109.20TP.0031      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais                                                                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 395.520.686 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                  | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2109.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                                    |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 395.520.686        |
| <b>2109.2004.0031</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais                               | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>19.654.368</b>  |
| 2109.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 19.654.368         |
| <b>2109.2010.0031</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.019.024</b>   |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.019.024          |
| <b>2109.2011.0031</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                                                | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>840.000</b>     |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 840.000            |
| <b>2109.2012.0031</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>20.571.324</b>  |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                            |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 20.571.324         |
| <b>2109.4572.0031</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais                                       | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>150.000</b>     |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 200                                                                                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 150.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>75.400.512</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>516.612</b>     |
| <b>2109.00M1.0031</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>516.612</b>     |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 516.612            |
| <b>2109.09HB.0031</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>74.883.900</b>  |
|                            |                                                                                                                                                            |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 74.883.900         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>858.241.716</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 578.317.760 | 607.820.138 | 677.595.474 | 678.595.474 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 130.860.717 | 128.139.973 | 154.955.078 | 154.955.078 |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 1.664.671   | 8.488.881   | 1.692.976   | 1.692.976   |        |        |             |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 3.152       | 2.000       | 73.488      | 73.488      |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 44.027      | 72.000      | 75.000      | 75.000      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 2.982.552   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 112.968.069 | 90.126.738  | 91.126.738  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 360.097.494 | 358.149.215 | 430.672.194 | 430.672.194 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 130.863.869 | 128.141.973 | 155.028.566 | 155.028.566 |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 445.745.192 | 471.117.284 | 520.798.932 | 521.798.932 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 1.708.698   | 8.560.881   | 1.767.976   | 1.767.976   |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 50.355.345  | 52.046.599  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 132.780     | 270.000     | 150.000     | 150.000     |        |        |             |
| 131                  | Comunicação Social                                                                               | 0           | 0           | 2.000       | 2.000       |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 130.860.717 | 128.139.973 | 154.955.078 | 154.955.078 |        |        |             |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 3.152       | 2.000       | 73.488      | 73.488      |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 24.865.034  | 27.795.845  | 40.608.286  | 40.608.286  |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 12.604.297  | 12.644.376  | 21.204.876  | 21.204.876  |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 354.805.185 | 378.360.464 | 401.824.020 | 402.824.020 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 2.982.552   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 1.708.698   | 8.560.881   | 58.777.726  | 58.777.726  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 454.818.050 | 446.439.348 | 525.100.914 | 525.100.914 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 104.145.512 | 132.271.004 | 138.952.676 | 138.952.676 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 19.354.198  | 29.109.786  | 13.541.884  | 14.541.884  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 213.403.632                                                                                      | 0           | 15.606.767  | 64.136      | 0           | 0      | 0      | 229.074.535 |
| 112                  | 311.697.282                                                                                      | 0           | 87.718.960  | 11.825.325  | 0           | 0      | 0      | 411.241.567 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 1.000.000   | 0           | 0      | 0      | 1.000.000   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 35.395.648  | 1.652.423   | 0           | 0      | 0      | 37.048.071  |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 51.301      | 0           | 0           | 0      | 0      | 51.301      |
| 281                  | 0                                                                                                | 0           | 180.000     | 0           | 0           | 0      | 0      | 180.000     |
| Total                | 525.100.914                                                                                      | 0           | 138.952.676 | 14.541.884  | 0           | 0      | 0      | 678.595.474 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 154.955.078 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 154.955.078 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 154.955.078 |
| 0089.0181.0054      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 154.955.078 |
|                     |                                                                                                                                    |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 154.955.078 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.692.976   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.692.976   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.692.976   |
| 0901.0005.0054      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.692.976   |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 254.172     |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.438.804   |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 73.488      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 73.488      |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                     |           |     |       |    |     |    |     | 73.488      |
| 0909.0536.0054      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Mato Grosso do Sul   | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 73.488      |
|                     |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 73.488      |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                   |           |     |       |    |     |    |     | 75.000      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 75.000      |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 5.000       |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                    | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 5.000       |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 250 | 5.000       |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 70.000      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                             | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 70.000      |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 70.000      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 91.126.738  |
| Atividades          |                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 91.126.738  |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.296.728   |
| 2080.20GK.0054      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 1.296.728   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 50                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 134.400     |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 180.000     |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 820.600     |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 148.628     |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 5.000       |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.100       |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 63.897.796  |
| 2080.20RK.0054      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 63.897.796  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 19.000                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 45.184      |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 51.301      |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 4.381.398   |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.821.838   |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 51.749.823  |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 112 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 3.830.229   |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.518.023   |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 14.936.827  |
| 2080.4002.0054      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 14.936.827  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 8.056                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 14.872.691  |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 64.136      |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 10.995.387  |
| 2080.8282.0054      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 10.995.387  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 7                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 9.995.387   |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2109                | Programa de Gestã e Manutenção do Ministério da Educação                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 430.672.194 |
| Atividades          |                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 373.478.028 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 311.697.282 |
| 2109.20TP.0054      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 311.697.282 |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 311.697.282 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                   |           |     |       |    |     |    |     | 40.608.286  |
| 2109.2004.0054      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 40.608.286  |
|                     |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 10.469.820  |
|                     |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 250 | 30.138.466  |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.817.568   |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                            | <b>Militares</b>                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     |                    |
| 2109.2010.0054             | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.817.568          |
|                            |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.817.568          |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 109.956            |
| 2109.2011.0054             | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 109.956            |
|                            |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 109.956            |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 19.092.936         |
| 2109.2012.0054             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 19.092.936         |
|                            |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 19.092.936         |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 150.000            |
| 2109.4572.0054             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 150.000            |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 350                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 2.000              |
|                            |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 148.000            |
| 2109.4641                  | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 2.000              |
| 2109.4641.0054             | Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                               | 12.131    |     |       |    |     |    |     | 2.000              |
|                            |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.000              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>57.194.166</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 184.416            |
| 2109.00M1.0054             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 184.416            |
|                            |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 184.416            |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                            |           |     |       |    |     |    |     | 57.009.750         |
| 2109.09HB.0054             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 57.009.750         |
|                            |                                                                                                                                                                  |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 57.009.750         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | <b>678.595.474</b> |

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro Síntese

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 106.756.699 | 120.169.538 | 131.440.026 | 131.440.026 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 14.490.464  | 15.030.574  | 17.352.904  | 17.352.904  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 52.957      | 2.110.321   | 222.714     | 222.714     |        |        |             |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 18.912      | 25.000      | 22.704      | 22.704      |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 200.000     | 100.000     | 100.000     |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 42.494.002  | 38.629.712  | 38.629.712  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 62.775.292  | 60.309.641  | 75.111.992  | 75.111.992  |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 14.509.376  | 15.055.574  | 17.375.608  | 17.375.608  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 92.194.366  | 102.803.643 | 113.741.704 | 113.741.704 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 52.957      | 2.310.321   | 322.714     | 322.714     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 9.189.393   | 8.993.849   | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 151.545     | 300.000     | 200.000     | 200.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 14.490.464  | 15.030.574  | 17.352.904  | 17.352.904  |        |        |             |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 18.912      | 25.000      | 22.704      | 22.704      |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 639.236     | 720.000     | 801.432     | 801.432     |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 2.523.070   | 2.701.404   | 3.455.208   | 3.455.208   |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 79.691.121  | 90.088.390  | 97.764.464  | 97.764.464  |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 52.957      | 2.310.321   | 11.843.314  | 11.843.314  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 74.004.862  | 73.707.532  | 88.219.658  | 88.219.658  |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 25.426.505  | 27.248.582  | 32.167.156  | 32.167.156  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 7.325.332   | 19.213.424  | 11.053.212  | 11.053.212  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 29.084.906                                                                                       | 0           | 1.860.117   | 0           | 0           | 0      | 0      | 30.945.023  |
| 112                  | 59.134.752                                                                                       | 0           | 28.929.463  | 10.585.913  | 0           | 0      | 0      | 98.650.128  |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 706.774     | 467.299     | 0           | 0      | 0      | 1.174.073   |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 670.802     | 0           | 0           | 0      | 0      | 670.802     |
| Total                | 88.219.658                                                                                       | 0           | 32.167.156  | 11.053.212  | 0           | 0      | 0      | 131.440.026 |



Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 17.352.904 |
| Operações Especiais |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 17.352.904 |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 17.352.904 |
| 0089.0181.0043      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 17.352.904 |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 17.352.904 |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 222.714    |
| Operações Especiais |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 222.714    |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 222.714    |
| 0901.0005.0043      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 222.714    |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 11.312     |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 211.402    |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 22.704     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 22.704     |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                    |           |     |       |    |     |    |     | 22.704     |
| 0909.0536.0043      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul   | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 22.704     |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 22.704     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                  |           |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
| Operações Especiais |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 30.000     |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                   | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 30.000     |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 30.000     |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 70.000     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                            | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 70.000     |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 70.000     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 38.629.712 |
| Atividades          |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 38.629.712 |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 466.176    |
| 2080.20GK.0043      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 466.176    |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 4                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 440.301    |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 25.875     |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 27.847.129 |
| 2080.20RK.0043      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 27.847.129 |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 2.700                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 670.802    |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.800.000  |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 467.299    |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 606.774    |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 23.568.426 |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 733.828    |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.556.369  |
| 2080.4002.0043      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 1.556.369  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 600                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.556.369  |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 8.760.038  |
| 2080.8282.0043      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 8.760.038  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 5                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.760.038  |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 75.111.992 |
| Atividades          |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 63.521.660 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 59.134.752 |
| 2109.20TP.0043      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 59.134.752 |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 59.134.752 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                  |           |     |       |    |     |    |     | 801.432    |
| 2109.2004.0043      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 801.432    |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 801.432    |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                              |           |     |       |    |     |    |     | 390.984    |
| 2109.2010.0043      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 390.984    |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 390.984    |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 135.900    |
| 2109.2011.0043      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 135.900    |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 135.900    |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 2.858.592  |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2109.2012.0043             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 2.858.592          |
|                            |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.858.592          |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 200.000            |
| 2109.4572.0043             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 200.000            |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 150                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 200.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>11.590.332</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 69.732             |
| 2109.00M1.0043             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 69.732             |
|                            |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 69.732             |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                           |           |     |       |    |     |    |     | 11.520.600         |
| 2109.09HB.0043             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 11.520.600         |
|                            |                                                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 11.520.600         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>131.440.026</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 265.199.271 | 287.955.034 | 297.202.490 | 303.502.490 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 19.752.761  | 19.092.684  | 25.374.122  | 25.374.122  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 510.456     | 982.681     | 1.435.332   | 1.435.332   |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 40.000      | 68.000      | 68.000      |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 94.401.110  | 60.505.208  | 66.805.208  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 180.888.494 | 173.438.559 | 209.819.828 | 209.819.828 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 19.752.761  | 19.092.684  | 25.374.122  | 25.374.122  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 244.936.054 | 267.839.669 | 270.325.036 | 276.625.036 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 510.456     | 1.022.681   | 1.503.332   | 1.503.332   |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 30.837.385  | 26.134.869  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 360.286     | 455.400     | 455.400     | 455.400     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 19.752.761  | 19.092.684  | 25.374.122  | 25.374.122  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 3.031.468   | 2.880.000   | 3.754.704   | 3.754.704   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 7.087.910   | 7.777.980   | 10.121.256  | 10.121.256  |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 203.619.005 | 230.591.420 | 224.312.026 | 230.612.026 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 510.456     | 1.022.681   | 33.184.982  | 33.184.982  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 190.560.895 | 182.295.123 | 222.297.922 | 222.297.922 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 50.702.918  | 69.466.393  | 65.725.793  | 66.125.793  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 23.935.458  | 36.193.518  | 9.178.775   | 15.078.775  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 58.491.104                                                                                       | 0           | 11.772.561  | 2.800.000   | 0           | 0      | 0      | 73.063.665  |
| 112                  | 163.806.818                                                                                      | 0           | 53.168.456  | 6.405.295   | 0           | 0      | 0      | 223.380.569 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 400.000     | 5.600.000   | 0           | 0      | 0      | 6.000.000   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 477.445     | 204.000     | 0           | 0      | 0      | 681.445     |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 237.851     | 0           | 0           | 0      | 0      | 237.851     |
| 281                  | 0                                                                                                | 0           | 69.480      | 69.480      | 0           | 0      | 0      | 138.960     |
| Total                | 222.297.922                                                                                      | 0           | 66.125.793  | 15.078.775  | 0           | 0      | 0      | 303.502.490 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 25.374.122  |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 25.374.122  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 25.374.122  |
| 0089.0181.0031      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 25.374.122  |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 25.374.122  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.435.332   |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.435.332   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.435.332   |
| 0901.0005.0031      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.435.332   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.435.332   |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                             |           |     |       |    |     |    |     | 68.000      |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 68.000      |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                            |           |     |       |    |     |    |     | 8.000       |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                              | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 8.000       |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 8.000       |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 60.000      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 60.000      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 60.000      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 66.805.208  |
| Atividades          |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 66.805.208  |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 574.574     |
| 2080.20GK.0031      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 574.574     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 5                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 21.600      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 552.974     |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 40.055.758  |
| 2080.20RK.0031      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 39.955.758  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 18.000                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 281 | 69.480      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.481.415   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 69.480      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 237.851     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 37.416.087  |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 91  | 0  | 250 | 6.000       |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 477.445     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 198.000     |
| 2080.20RK.3072      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de São João del Rei - MG                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 27                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 13.591.181  |
| 2080.4002.0031      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 13.591.181  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 4.697                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 10.000      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.500.000   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.081.181  |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 12.583.695  |
| 2080.8282.0031      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 11.783.695  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 46                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 300.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 6.383.695   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.100.000   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 4.000.000   |
| 2080.8282.3072      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de São João del Rei - MG                | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2080.8282.7252      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Divinópolis - No Estado de Minas Gerais    | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 209.819.828 |
| Atividades          |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 177.980.198 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 163.806.818 |
| 2109.20TP.0031      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 163.806.818 |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 163.806.818 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                             |           |     |       |    |     |    |     | 3.754.704   |
| 2109.2004.0031      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 3.754.704   |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.754.704   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.161.372   |
| 2109.2010.0031      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e                                                   | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.161.372   |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                            | Militares - No Estado de Minas Gerais                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.161.372          |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                                    | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 910.680            |
| 2109.2011.0031             | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                                               | 12.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 910.680            |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                                   | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 7.891.224          |
| 2109.2012.0031             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                                              | 12.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 7.891.224          |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                            | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 455.400            |
| 2109.4572.0031             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais                                       | 12.128    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 440.400            |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 1.050                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 15.000             |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | <b>31.839.630</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 157.980            |
| 2109.00M1.0031             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais                                                           | 12.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 157.980            |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                      | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 31.681.650         |
| 2109.09HB.0031             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais | 12.846    | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 31.681.650         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | <b>303.502.490</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26286 Fundação Universidade Federal do Amapá**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 142.957.608 | 268.717.393 | 168.281.221 | 172.440.990 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 3.821.638   | 3.640.000   | 5.040.263   | 5.040.263   |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 28.710      | 40.000      | 30.000      | 30.000      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 1.499.216   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 164.883.996 | 34.485.534  | 38.645.303  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 100.243.795 | 100.153.397 | 128.725.424 | 128.725.424 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 3.821.638   | 3.640.000   | 5.040.263   | 5.040.263   |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 139.107.260 | 265.037.393 | 163.210.958 | 167.370.727 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 28.710      | 40.000      | 30.000      | 30.000      |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 15.695.773  | 16.035.793  | 30.000      | 30.000      |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 416.997     | 455.000     | 350.000     | 350.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 3.821.638   | 3.640.000   | 5.040.263   | 5.040.263   |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 1.627.693   | 1.680.000   | 2.026.848   | 2.026.848   |        |        |             |
| 302                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                            | 0           | 6.000.000   | 0           | 0           |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 4.385.346   | 5.038.332   | 6.579.276   | 6.579.276   |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 115.482.234 | 235.828.268 | 134.063.784 | 138.223.553 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 1.499.216   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 28.710      | 40.000      | 20.191.050  | 20.191.050  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 97.635.397  | 96.598.465  | 124.779.563 | 124.779.563 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 31.570.392  | 36.787.859  | 36.649.107  | 37.349.107  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 13.751.819  | 135.331.069 | 6.852.551   | 10.312.320  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 20.161.050                                                                                       | 0           | 5.949.608   | 0           | 0           | 0      | 0      | 26.110.658  |
| 112                  | 99.578.250                                                                                       | 0           | 29.187.605  | 6.602.551   | 0           | 0      | 0      | 135.368.406 |
| 156                  | 5.040.263                                                                                        | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 5.040.263   |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 700.000     | 3.459.769   | 0           | 0      | 0      | 4.159.769   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 1.231.129   | 250.000     | 0           | 0      | 0      | 1.481.129   |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 280.765     | 0           | 0           | 0      | 0      | 280.765     |
| Total                | 124.779.563                                                                                      | 0           | 37.349.107  | 10.312.320  | 0           | 0      | 0      | 172.440.990 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26286 Fundação Universidade Federal do Amapá  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 5.040.263   |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 5.040.263   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 5.040.263   |
| 0089.0181.0016      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amapá                                                             | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 5.040.263   |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 5.040.263   |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                             |           |     |       |    |     |    |     | 30.000      |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 30.000      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 30.000      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 30.000      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 30.000      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 38.645.303  |
| Atividades          |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 38.645.303  |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.746.045   |
| 2080.20GK.0016      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá                               | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 1.746.045   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 327                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 608.100     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 637.945     |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 23.049.470  |
| 2080.20RK.0016      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá                                               | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 23.049.470  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 6.924                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.207.129   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 24.000      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 970.924     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 19.016.652  |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 250.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 280.765     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.100.000   |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 5.495.568   |
| 2080.4002.0016      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amapá                                                             | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 5.495.568   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 8.041                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.495.568   |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 8.354.220   |
| 2080.8282.0016      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá                                   | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 7.654.220   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 8                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 5.994.451   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.659.769   |
| 2080.8282.7238      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção da Casa do Estudante - No Estado do Amapá | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 700.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 700.000     |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 128.725.424 |
| Atividades          |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 108.520.334 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 99.578.250  |
| 2109.20TP.0016      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá                                                                                  | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 99.578.250  |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 99.578.250  |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                             |           |     |       |    |     |    |     | 2.026.848   |
| 2109.2004.0016      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá        | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 2.026.848   |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.026.848   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                         |           |     |       |    |     |    |     | 704.760     |
| 2109.2010.0016      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá                    | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 704.760     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 704.760     |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 65.256      |
| 2109.2011.0016      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá                                         | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 65.256      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 65.256      |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 5.765.220   |
| 2109.2012.0016      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá                                        | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 5.765.220   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 5.765.220   |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 30.000      |
| 2109.216H.0016      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá                                       | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 30.000      |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 4                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 30.000      |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                     |           |     |       |    |     |    |     | 350.000     |
| 2109.4572.0016      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá                | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 350.000     |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 180                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 350.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 20.205.090  |
| 2109.00M1           |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     |             |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26286 Fundação Universidade Federal do Amapá  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2109.00M1.0016 | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                         | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 44.040      |
|                | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amapá                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 44.040      |
| 2109.09HB      | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>               | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 20.161.050  |
| 2109.09HB.0016 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 20.161.050  |
| Total          |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 172.440.990 |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                                                                  | 1.312.504.932 | 1.338.368.228 | 1.416.850.313 | 1.416.850.313 |        |        |               |
| Programa             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 3.569.974     | 3.384.706     | 4.766.648     | 4.766.648     |        |        |               |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0             | 0             | 4.104.262     | 4.104.262     |        |        |               |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 863.470.608   | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0             | 685.825.656   | 1.188.572.852 | 1.188.572.852 |        |        |               |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 349.122.510   | 649.157.866   | 219.406.551   | 219.406.551   |        |        |               |
| Função               |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 3.569.974     | 3.384.706     | 4.766.648     | 4.766.648     |        |        |               |
| 12                   | Educação                                                                                         | 1.308.934.958 | 1.334.983.522 | 1.407.979.403 | 1.407.979.403 |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0             | 0             | 4.104.262     | 4.104.262     |        |        |               |
| Subunção             |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 221.668.650   | 181.085.907   | 201.030.019   | 201.030.019   |        |        |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 624.668       | 1.441.482     | 2.041.978     | 2.041.978     |        |        |               |
| 131                  | Comunicação Social                                                                               | 5.500.000     | 5.500.000     | 0             | 0             |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 3.569.974     | 3.384.706     | 4.766.648     | 4.766.648     |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 687.909       | 720.000       | 867.672       | 867.672       |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 2.012.217     | 2.552.352     | 2.784.072     | 2.784.072     |        |        |               |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 96.341.841    | 116.854.810   | 156.462.156   | 156.462.156   |        |        |               |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 863.470.608   | 558.770.452   | 1.027.312.723 | 1.027.312.723 |        |        |               |
| 571                  | Desenvolvimento Científico                                                                       | 115.081.897   | 457.858.125   | 1.162.210     | 1.162.210     |        |        |               |
| 573                  | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                                                 | 3.547.169     | 10.200.394    | 4.797.973     | 4.797.973     |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0             | 0             | 15.624.862    | 15.624.862    |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 67.706.376    | 75.377.265    | 79.421.424    | 79.421.424    |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 1.223.866.963 | 1.253.527.341 | 1.314.959.557 | 1.314.959.557 |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 20.931.593    | 9.463.622     | 22.469.332    | 22.469.332    |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 74.654.776                                                                                       | 0             | 129.690.959   | 19.146.507    | 0             | 0      | 0      | 223.492.242   |
| 108                  | 0                                                                                                | 0             | 833.828.247   | 0             | 0             | 0      | 0      | 833.828.247   |
| 112                  | 0                                                                                                | 0             | 165.532.839   | 3.322.825     | 0             | 0      | 0      | 168.855.664   |
| 156                  | 4.766.648                                                                                        | 0             | 0             | 0             | 0             | 0      | 0      | 4.766.648     |
| 174                  | 0                                                                                                | 0             | 27.606.441    | 0             | 0             | 0      | 0      | 27.606.441    |
| 250                  | 0                                                                                                | 0             | 158.301.071   | 0             | 0             | 0      | 0      | 158.301.071   |
| Total                | 79.421.424                                                                                       | 0             | 1.314.959.557 | 22.469.332    | 0             | 0      | 0      | 1.416.850.313 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                              | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.766.648</b>     |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.766.648</b>     |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.766.648</i>     |
| <b>0089.0181.0053</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal                                                      | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.766.648</b>     |
|                            |                                                                                                                        |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 4.766.648            |
| <b>0910</b>                | <b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>                |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.104.262</b>     |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.104.262</b>     |
| 0910.000Q                  | <i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.104.262</i>     |
| <b>0910.000Q.0002</b>      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                        | <b>28.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.104.262</b>     |
|                            |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 4.104.262            |
| <b>2080</b>                | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.188.572.852</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.188.572.852</b> |
| 2080.20RM                  | <i>Exames e Avaliações da Educação Básica</i>                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.008.984.753</i> |
| <b>2080.20RM.0001</b>      | Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional                                                                      | <b>12.368</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.008.984.753</b> |
|                            | - Pessoa avaliada (unidade): 12.448.802                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 112 | 4.000.000            |
|                            |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 156.782.500          |
|                            |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 112 | 11.000.000           |
|                            |                                                                                                                        |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 630.825              |
|                            |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 2.743.181            |
|                            |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 108 | 833.828.247          |
| 2080.20RN                  | <i>Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação</i>                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>153.991.656</i>   |
| <b>2080.20RN.0001</b>      | Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional                                                           | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>153.991.656</b>   |
|                            | - Avaliação realizada (unidade): 16.832                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.500.000            |
|                            |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 121.697.878          |
|                            |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 112 | 997.337              |
|                            |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 2.190.000            |
|                            |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 174 | 27.606.441           |
| 2080.4000                  | <i>Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas</i>                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.797.973</i>     |
| <b>2080.4000.0001</b>      | Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - Nacional                                                          | <b>12.573</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.797.973</b>     |
|                            | - Publicação disponibilizada (unidade): 56                                                                             |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 100.000              |
|                            |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.709.504            |
|                            |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 59.600               |
|                            |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 112 | 928.869              |
| 2080.4014                  | <i>Censo Escolar da Educação Básica</i>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>18.327.970</i>    |
| <b>2080.4014.0001</b>      | Censo Escolar da Educação Básica - Nacional                                                                            | <b>12.368</b> |     |       |    |     |    |     | <b>18.327.970</b>    |
|                            | - Censo realizado (unidade): 1                                                                                         |               | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 112 | 2.592.000            |
|                            |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 9.571.220            |
|                            |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 112 | 6.164.750            |
| 2080.6503                  | <i>Censo da Educação Superior</i>                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.470.500</i>     |
| <b>2080.6503.0001</b>      | Censo da Educação Superior - Nacional                                                                                  | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.470.500</b>     |
|                            | - Censo realizado (unidade): 1                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.470.500            |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>219.406.551</b>   |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>207.855.231</b>   |
| 2109.20RH                  | <i>Gerenciamento das Políticas de Educação</i>                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>63.114.030</i>    |
| <b>2109.20RH.0053</b>      | Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal                                                          | <b>12.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>63.114.030</b>    |
|                            | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                         |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 18.285.930           |
|                            |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 42.328.100           |
|                            |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 2.500.000            |
| 2109.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>63.134.176</i>    |
| <b>2109.20TP.0053</b>      | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                           | <b>12.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>63.134.176</b>    |
|                            |                                                                                                                        |               | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 63.134.176           |
| 2109.2000                  | <i>Administração da Unidade</i>                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>74.629.193</i>    |
| <b>2109.2000.0053</b>      | Administração da Unidade - No Distrito Federal                                                                         | <b>12.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>74.629.193</b>    |
|                            |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 80  | 0  | 100 | 1.487.627            |
|                            |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 70.400.208           |
|                            |                                                                                                                        |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 860.577              |
|                            |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 18.571               |
|                            |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 1.862.210            |
| 2109.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                |               |     |       |    |     |    |     | <i>867.672</i>       |
| <b>2109.2004.0053</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>867.672</b>       |
|                            |                                                                                                                        |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 867.672              |
| 2109.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>311.748</i>       |
| <b>2109.2010.0053</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal             | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>311.748</b>       |
|                            |                                                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 311.748              |
| 2109.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>73.356</i>        |
| <b>2109.2011.0053</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito                                          | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>73.356</b>        |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
|                            | Federal                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     |                      |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                             |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 73.356               |
| <b>2109.2012.0053</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                              | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.368.248</b>     |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.368.248            |
| 2109.212H                  | <b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.162.210</b>     |
| <b>2109.212H.0001</b>      | Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional                                                                                       | <b>12.571</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.162.210</b>     |
|                            | - Atividade apoiada (unidade): 1                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 1.162.210            |
| 2109.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>152.620</b>       |
| <b>2109.216H.0053</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal                                                              | <b>12.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>152.620</b>       |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 4                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 152.620              |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.041.978</b>     |
| <b>2109.4572.0053</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal                                       | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.041.978</b>     |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 425                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.755.468            |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 286.510              |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>11.551.320</b>    |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>30.720</b>        |
| <b>2109.00M1.0053</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>30.720</b>        |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 30.720               |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                |               |     |       |    |     |    |     | <b>11.520.600</b>    |
| <b>2109.09HB.0053</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>11.520.600</b>    |
|                            |                                                                                                                                                      |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 11.520.600           |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.416.850.313</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**  
**- CAPES**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                           | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                           | 7.768.096.784 | 5.291.301.706 | 4.959.676.683 | 4.959.676.683 |        |        |               |
| Programa             |                                                           |               |               |               |               |        |        |               |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União           | 17.503.149    | 17.631.822    | 20.996.294    | 20.996.294    |        |        |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais   | 60.025        | 0             | 10.934        | 10.934        |        |        |               |
| 2030                 | Educação Básica                                           | 1.080.434.451 | 0             | 0             | 0             |        |        |               |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                          | 0             | 5.108.526.442 | 4.743.250.811 | 4.743.250.811 |        |        |               |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | 128.352.960   | 165.143.442   | 195.418.644   | 195.418.644   |        |        |               |
| Função               |                                                           |               |               |               |               |        |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                        | 17.503.149    | 17.631.822    | 20.996.294    | 20.996.294    |        |        |               |
| 12                   | Educação                                                  | 7.750.533.609 | 5.273.669.884 | 4.938.669.455 | 4.938.669.455 |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                        | 60.025        | 0             | 10.934        | 10.934        |        |        |               |
| Subunção             |                                                           |               |               |               |               |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                       | 73.427.889    | 109.218.636   | 121.295.034   | 121.295.034   |        |        |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                              | 950.141       | 1.278.420     | 1.500.000     | 1.500.000     |        |        |               |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                         | 17.503.149    | 17.631.822    | 20.996.294    | 20.996.294    |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                            | 784.239       | 813.348       | 778.356       | 778.356       |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                      | 1.995.447     | 2.972.748     | 2.593.740     | 2.593.740     |        |        |               |
| 364                  | Ensino Superior                                           | 6.255.389.566 | 3.948.258.869 | 3.438.560.016 | 3.438.560.016 |        |        |               |
| 368                  | Educação Básica                                           | 1.080.434.451 | 876.771.863   | 958.693.328   | 958.693.328   |        |        |               |
| 573                  | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico          | 337.551.876   | 334.356.000   | 402.882.610   | 402.882.610   |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                 | 60.025        | 0             | 12.377.305    | 12.377.305    |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                           |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                | 78.872.684    | 79.864.837    | 90.258.222    | 90.258.222    |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                 | 7.676.418.198 | 5.169.161.928 | 4.721.417.478 | 4.721.417.478 |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                             | 12.805.902    | 42.274.941    | 148.000.983   | 148.000.983   |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                    | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 90.258.222                                                | 0             | 131.732.459   | 23.649.346    | 0             | 0      | 0      | 245.640.027   |
| 108                  | 0                                                         | 0             | 1.355.481.602 | 0             | 0             | 0      | 0      | 1.355.481.602 |
| 112                  | 0                                                         | 0             | 2.544.219.064 | 114.351.637   | 0             | 0      | 0      | 2.658.570.701 |
| 250                  | 0                                                         | 0             | 31.995.569    | 0             | 0             | 0      | 0      | 31.995.569    |
| 280                  | 0                                                         | 0             | 17.440.784    | 10.000.000    | 0             | 0      | 0      | 27.440.784    |
| 912                  | 0                                                         | 0             | 640.548.000   | 0             | 0             | 0      | 0      | 640.548.000   |
| Total                | 90.258.222                                                | 0             | 4.721.417.478 | 148.000.983   | 0             | 0      | 0      | 4.959.676.683 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
- CAPES

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 20.996.294    |
| Operações Especiais |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 20.996.294    |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 20.996.294    |
| 0089.0181.0053      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 20.996.294    |
|                     |                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 20.996.294    |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 10.934        |
| Operações Especiais |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 10.934        |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 10.934        |
| 0901.0005.0001      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional                                                    | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 10.934        |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 10.414        |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 520           |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 4.743.250.811 |
| Atividades          |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 767.029.530   |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                              |           |     |       |    |     |    |     | 167.546.920   |
| 2080.20GK.0001      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional                                   | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 167.546.920   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1.828                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 112 | 31.464.723    |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 50  | 0  | 112 | 6.426.186     |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 112 | 871.880       |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 72.942.848    |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 55.841.283    |
| 2080.20RJ           | Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica                                             |           |     |       |    |     |    |     | 170.700.000   |
| 2080.20RJ.0001      | Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional                                  | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 170.700.000   |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 7.000                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.646.000     |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 100 | 80.016        |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 88.804.997    |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 1.680.334     |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 112 | 66.043.108    |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.916.345    |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 529.200       |
| 2080.20RN           | Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 25.900.000    |
| 2080.20RN.0001      | Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 25.900.000    |
|                     | - Avaliação realizada (unidade): 21.650                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 25.900.000    |
| 2080.2317           | Acesso à Informação Científica e Tecnológica                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 402.882.610   |
| 2080.2317.0001      | Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional                                                                | 12.573    |     |       |    |     |    |     | 402.882.610   |
|                     | - Acesso realizado (milhar): 110.000                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 387.824.753   |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.617.073     |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 12.440.784    |
| Operações Especiais |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 3.976.221.281 |
| 2080.0000           | Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 787.993.328   |
| 2080.0000.0001      | Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional                                                              | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 787.993.328   |
|                     | - Bolsa concedida (unidade): 99.987                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 108 | 787.993.328   |
| 2080.0487           | Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 3.188.227.953 |
| 2080.0487.0001      | Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Nacional                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 3.188.227.953 |
|                     | - Bolsa concedida (unidade): 113.333                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.403.885    |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 100 | 12.086        |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.919.275.723 |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 912 | 640.548.000   |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 108 | 567.488.274   |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 49.499.985    |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 195.418.644   |
| Atividades          |                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 183.009.157   |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 56.885.143    |
| 2109.20TP.0053      | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 56.885.143    |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 56.885.143    |
| 2109.2000           | Administração da Unidade                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 121.295.034   |
| 2109.2000.0053      | Administração da Unidade - No Distrito Federal                                                                         | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 121.295.034   |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 23.649.346    |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 29.378.496    |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 52.604.858    |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 10.000.000    |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 662.334       |
|                     |                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 5.000.000     |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                       |           |     |       |    |     |    |     | 778.356       |
| 2109.2004.0053      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 778.356       |
|                     |                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 778.356       |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                   |           |     |       |    |     |    |     | 321.456       |
| 2109.2010.0053      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e                                             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 321.456       |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
- CAPES**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
|                            | Militares - No Distrito Federal                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 321.456              |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                              | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>48.408</b>        |
| 2109.2011.0053             | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                               |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 48.408               |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                             | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.180.760</b>     |
| 2109.2012.0053             | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.180.760            |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                      | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.500.000</b>     |
| 2109.4572.0053             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.500.000            |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 300                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.500.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>12.409.487</b>    |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                          | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>43.116</b>        |
| 2109.00M1.0053             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                           |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 43.116               |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>12.366.371</b>    |
| 2109.09HB.0053             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 12.366.371           |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.959.676.683</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26292 Fundação Joaquim Nabuco**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                           | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                           | 117.478.651 | 122.569.993 | 137.975.594 | 137.975.594 |        |        |             |
| Programa             |                                                           |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União           | 42.787.492  | 42.928.756  | 48.966.871  | 48.966.871  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais   | 106.995     | 139.782     | 127.797     | 127.797     |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                          | 0           | 2.077.452   | 1.785.553   | 1.785.553   |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | 74.584.164  | 77.424.003  | 87.095.373  | 87.095.373  |        |        |             |
| Função               |                                                           |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                        | 42.787.492  | 42.928.756  | 48.966.871  | 48.966.871  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                  | 74.584.164  | 79.501.455  | 88.880.926  | 88.880.926  |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                        | 106.995     | 139.782     | 127.797     | 127.797     |        |        |             |
| Subunção             |                                                           |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                       | 27.676.866  | 30.186.509  | 25.804.200  | 25.804.200  |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                              | 937.657     | 1.977.240   | 1.624.019   | 1.624.019   |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                         | 42.787.492  | 42.928.756  | 48.966.871  | 48.966.871  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                            | 780.008     | 880.992     | 888.540     | 888.540     |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                      | 1.522.692   | 2.017.872   | 1.947.528   | 1.947.528   |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                           | 43.342.676  | 42.361.390  | 47.902.621  | 47.902.621  |        |        |             |
| 573                  | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico          | 324.265     | 2.077.452   | 1.785.553   | 1.785.553   |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                 | 106.995     | 139.782     | 9.056.262   | 9.056.262   |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                           |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                | 94.129.382  | 93.462.955  | 105.925.754 | 105.925.754 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                 | 19.334.267  | 24.914.742  | 26.012.212  | 26.012.212  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                             | 4.015.001   | 4.192.296   | 6.037.628   | 6.037.628   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                    | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 105.925.754                                               | 0           | 23.958.051  | 6.000.000   | 0           | 0      | 0      | 135.883.805 |
| 112                  | 0                                                         | 0           | 1.785.553   | 0           | 0           | 0      | 0      | 1.785.553   |
| 250                  | 0                                                         | 0           | 268.608     | 0           | 0           | 0      | 0      | 268.608     |
| 263                  | 0                                                         | 0           | 0           | 37.628      | 0           | 0      | 0      | 37.628      |
| Total                | 105.925.754                                               | 0           | 26.012.212  | 6.037.628   | 0           | 0      | 0      | 137.975.594 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26292 Fundação Joaquim Nabuco  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 48.966.871  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 48.966.871  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 48.966.871  |
| 0089.0181.0026      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco                                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 48.966.871  |
|                     |                                                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 48.966.871  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 127.797     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 127.797     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 127.797     |
| 0901.0005.0026      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco                                                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 127.797     |
|                     |                                                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 127.797     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.785.553   |
| Atividades          |                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.785.553   |
| 2080.4000           | Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.785.553   |
| 2080.4000.0026      | Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - No Estado de Pernambuco                                                                             | 12.573    |     |       |    |     |    |     | 1.785.553   |
|                     | - Publicação disponibilizada (unidade): 65                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 75.000      |
|                     |                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.710.553   |
| 2109                | Programa de Gestã e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 87.095.373  |
| Atividades          |                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 78.096.708  |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 47.902.621  |
| 2109.20TP.0026      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco                                                                                                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 47.902.621  |
|                     |                                                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 47.902.621  |
| 2109.2000           | Administração da Unidade                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 25.804.200  |
| 2109.2000.0026      | Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco                                                                                                       | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 25.804.200  |
|                     |                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 266.008     |
|                     |                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 37.628      |
|                     |                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 2.600       |
|                     |                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 639.854     |
|                     |                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 18.858.110  |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 888.540     |
| 2109.2004.0026      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco                               | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 888.540     |
|                     |                                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 888.540     |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 72.960      |
| 2109.2010.0026      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 72.960      |
|                     |                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 72.960      |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 102.552     |
| 2109.2011.0026      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco                                                                | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 102.552     |
|                     |                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 102.552     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.701.816   |
| 2109.2012.0026      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.701.816   |
|                     |                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.701.816   |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
| 2109.4572.0026      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 100                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 3.861       |
|                     |                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 296.139     |
| 2109.6294           | Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.324.019   |
| 2109.6294.0026      | Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco                                                                    | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 1.324.019   |
|                     | - Curso realizado (unidade): 32                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 72.665      |
|                     |                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.251.354   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 8.998.665   |
| 2109.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 70.200      |
| 2109.00M1.0026      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Pernambuco                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 70.200      |
|                     |                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 70.200      |
| 2109.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                           |           |     |       |    |     |    |     | 8.928.465   |
| 2109.09HB.0026      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 8.928.465   |
|                     |                                                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 8.928.465   |
| Total               |                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 137.975.594 |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                       | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |         |        |               |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------|--------|---------------|
| Total                |                                                                       | 1.012.292.614 | 1.040.505.716 | 1.237.834.684 | 1.237.834.684 |         |        |               |
| Programa             |                                                                       |               |               |               |               |         |        |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais               | 4.490.840     | 20.090.136    | 18.313.847    | 18.313.847    |         |        |               |
| 0905                 | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações) | 0             | 0             | 318.553       | 318.553       |         |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                        | 119.853       | 140.000       | 144.804       | 144.804       |         |        |               |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                      | 0             | 165.238.800   | 224.296.678   | 224.296.678   |         |        |               |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação             | 874.310.931   | 855.036.780   | 994.760.802   | 994.760.802   |         |        |               |
| Função               |                                                                       |               |               |               |               |         |        |               |
| 09                   | Previdência Social                                                    | 119.853       | 140.000       | 144.804       | 144.804       |         |        |               |
| 12                   | Educação                                                              | 1.007.681.921 | 1.020.275.580 | 1.219.057.480 | 1.219.057.480 |         |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                                    | 4.490.840     | 20.090.136    | 18.632.400    | 18.632.400    |         |        |               |
| Subunção             |                                                                       |               |               |               |               |         |        |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                          | 705.821       | 1.600.000     | 1.600.000     | 1.600.000     |         |        |               |
| 274                  | Previdência Especial                                                  | 119.853       | 140.000       | 144.804       | 144.804       |         |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                                        | 10.917.029    | 11.837.016    | 12.363.180    | 12.363.180    |         |        |               |
| 302                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                 | 960.517.675   | 970.398.564   | 1.166.078.329 | 1.166.078.329 |         |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                  | 32.609.896    | 32.940.000    | 34.908.996    | 34.908.996    |         |        |               |
| 364                  | Ensino Superior                                                       | 2.931.500     | 3.500.000     | 4.106.975     | 4.106.975     |         |        |               |
| 843                  | Serviço da Dívida Interna                                             | 0             | 0             | 318.553       | 318.553       |         |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                             | 4.490.840     | 20.090.136    | 18.313.847    | 18.313.847    |         |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                                       |               |               |               |               |         |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                            | 834.303.901   | 827.904.995   | 961.258.744   | 961.258.744   |         |        |               |
| 2                    | Juros e Encargos da Dívida                                            | 0             | 0             | 188.335       | 188.335       |         |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                             | 110.988.714   | 92.562.164    | 114.843.700   | 114.843.700   |         |        |               |
| 4                    | Investimentos                                                         | 67.000.000    | 118.038.557   | 161.413.687   | 161.413.687   |         |        |               |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                 | 0             | 2.000.000     | 0             | 0             |         |        |               |
| 6                    | Amortização da Dívida                                                 | 0             | 0             | 130.218       | 130.218       |         |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                                | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT  | 9- RES | Total         |
| 100                  | 15.370.118                                                            | 0             | 3.088.533     | 0             | 0             | 0       | 0      | 18.458.651    |
| 112                  | 945.888.626                                                           | 0             | 59.252.505    | 148.902.090   | 0             | 0       | 0      | 1.154.043.221 |
| 246                  | 0                                                                     | 0             | 0             | 7.511.597     | 0             | 0       | 0      | 7.511.597     |
| 250                  | 0                                                                     | 188.335       | 50.492.225    | 5.000.000     | 0             | 130.218 | 0      | 55.810.778    |
| 280                  | 0                                                                     | 0             | 1.068.437     | 0             | 0             | 0       | 0      | 1.068.437     |
| 281                  | 0                                                                     | 0             | 942.000       | 0             | 0             | 0       | 0      | 942.000       |
| Total                | 961.258.744                                                           | 188.335       | 114.843.700   | 161.413.687   | 0             | 130.218 | 0      | 1.237.834.684 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 18.313.847  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 18.313.847  |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 17.063.847  |
| 0901.0005.0043      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 17.063.847  |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.793.729   |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 14.270.118  |
| 0901.0022           | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
| 0901.0022.0043      | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul                                                | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 100.000     |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 100.000     |
| 0901.0625           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.050.000   |
| 0901.0625.0043      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul                                      | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.050.000   |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 50.000      |
| 0905                | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 318.553     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 318.553     |
| 0905.0283           | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 318.553     |
| 0905.0283.0001      | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional                                                   | 28.843    |     |       |    |     |    |     | 318.553     |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 2-JUR | 0  | 90  | 0  | 250 | 188.335     |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 6-AMT | 0  | 90  | 0  | 250 | 130.218     |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 144.804     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 144.804     |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                    |           |     |       |    |     |    |     | 144.804     |
| 0909.0536.0043      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul   | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 144.804     |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 144.804     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 224.296.678 |
| Atividades          |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 77.882.991  |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 4.106.975   |
| 2080.20GK.0043      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 4.106.975   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1.500                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.106.975   |
| 2080.20RX           | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 15.000.000  |
| 2080.20RX.0043      | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul                              | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 15.000.000  |
|                     | - Unidade apoiada (unidade): 2                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 10.000.000  |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 5.000.000   |
| 2080.4086           | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 58.776.016  |
| 2080.4086.0043      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul                                     | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 58.776.016  |
|                     | - Instituição beneficiada (unidade): 2                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 4.562.289   |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 7.873.354   |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 942.000     |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 44.329.936  |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 1.068.437   |
| Projetos            |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 146.413.687 |
| 2080.148G           | Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 146.413.687 |
| 2080.148G.0043      | Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul                                    | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 146.413.687 |
|                     | - Prédio construído (% de execução física): 18                                                                                    |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 138.902.090 |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 246 | 7.511.597   |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 994.760.802 |
| Atividades          |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 994.760.802 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 945.888.626 |
| 2109.20TP.0043      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                           | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 945.888.626 |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 945.888.626 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                  |           |     |       |    |     |    |     | 12.363.180  |
| 2109.2004.0043      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 12.363.180  |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 12.363.180  |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                              |           |     |       |    |     |    |     | 977.508     |
| 2109.2010.0043      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 977.508     |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 977.508     |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 2.547.360   |
| 2109.2011.0043      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 2.547.360   |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                 | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2109.2012             | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                   |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.547.360            |
| <b>2109.2012.0043</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                         | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>31.384.128</b>    |
|                       |                                                                                                                           |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 31.384.128           |
| 2109.4572             | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.600.000</b>     |
| <b>2109.4572.0043</b> | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.600.000</b>     |
|                       | - Servidor capacitado (unidade): 5.700                                                                                    |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.600.000            |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.237.834.684</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                           | Exec 2015      | LOA 2016       | PLO 2017       | LOA 2017       |        |               |                |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|---------------|----------------|
| Total                |                                                           | 28.502.064.475 | 29.420.627.130 | 26.958.350.624 | 29.520.849.420 |        |               |                |
| Programa             |                                                           |                |                |                |                |        |               |                |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União           | 46.933.801     | 46.862.595     | 54.751.652     | 54.751.652     |        |               |                |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais   | 14.494.108     | 7.892.369      | 10.446.520     | 10.446.520     |        |               |                |
| 0999                 | Reserva de Contingência                                   | 0              | 2.614.881.147  | 0              | 1.500.000.000  |        |               |                |
| 2030                 | Educação Básica                                           | 24.459.745.956 | 0              | 0              | 0              |        |               |                |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                          | 0              | 26.490.508.863 | 26.589.400.084 | 27.651.898.880 |        |               |                |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | 260.285.486    | 260.482.156    | 303.752.368    | 303.752.368    |        |               |                |
| Função               |                                                           |                |                |                |                |        |               |                |
| 09                   | Previdência Social                                        | 46.933.801     | 46.862.595     | 54.751.652     | 54.751.652     |        |               |                |
| 12                   | Educação                                                  | 28.440.636.566 | 26.750.991.019 | 26.893.152.452 | 27.955.651.248 |        |               |                |
| 28                   | Encargos Especiais                                        | 14.494.108     | 7.892.369      | 10.446.520     | 10.446.520     |        |               |                |
| 99                   | Reserva de Contingência                                   | 0              | 2.614.881.147  | 0              | 1.500.000.000  |        |               |                |
| Subunção             |                                                           |                |                |                |                |        |               |                |
| 122                  | Administração Geral                                       | 247.146.659    | 245.715.600    | 273.180.359    | 273.180.359    |        |               |                |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                              | 1.484.459      | 2.500.000      | 2.500.000      | 2.500.000      |        |               |                |
| 131                  | Comunicação Social                                        | 6.930.000      | 6.900.000      | 7.900.000      | 7.900.000      |        |               |                |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                         | 46.933.801     | 46.862.595     | 54.751.652     | 54.751.652     |        |               |                |
| 301                  | Atenção Básica                                            | 1.704.022      | 2.085.000      | 1.818.720      | 1.818.720      |        |               |                |
| 306                  | Alimentação e Nutrição                                    | 3.771.412.786  | 3.899.900.000  | 0              | 4.146.960.840  |        |               |                |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                      | 3.020.345      | 3.281.556      | 3.664.524      | 3.664.524      |        |               |                |
| 363                  | Ensino Profissional                                       | 3.513.640.048  | 1.678.450.025  | 805.000.000    | 815.906.548    |        |               |                |
| 364                  | Ensino Superior                                           | 206.965.076    | 298.458.891    | 272.496.000    | 417.757.385    |        |               |                |
| 365                  | Educação Infantil                                         | 442.506.637    | 532.117.808    | 787.000.000    | 808.765.560    |        |               |                |
| 366                  | Educação de Jovens e Adultos                              | 321.537.491    | 488.900.000    | 277.568.400    | 277.568.400    |        |               |                |
| 368                  | Educação Básica                                           | 4.993.716.115  | 4.642.203.672  | 9.055.249.840  | 5.732.226.303  |        |               |                |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                 | 14.494.108     | 7.892.369      | 25.135.285     | 25.135.285     |        |               |                |
| 847                  | Transferências para a Educação Básica                     | 14.930.572.927 | 14.950.478.467 | 15.392.085.844 | 15.452.713.844 |        |               |                |
| 999                  | Reserva de Contingência                                   | 0              | 2.614.881.147  | 0              | 1.500.000.000  |        |               |                |
| Grupo de Despesa     |                                                           |                |                |                |                |        |               |                |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                | 139.839.506    | 138.513.279    | 152.769.469    | 152.769.469    |        |               |                |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                 | 25.457.145.102 | 24.589.130.951 | 24.424.751.806 | 24.572.720.993 |        |               |                |
| 4                    | Investimentos                                             | 2.905.079.867  | 2.078.101.753  | 2.380.829.349  | 3.295.358.958  |        |               |                |
| 9                    | Reserva de Contingência                                   | 0              | 2.614.881.147  | 0              | 1.500.000.000  |        |               |                |
| Fonte                | 1- PES                                                    | 2- JUR         | 3- ODC         | 4- INV         | 5- IFI         | 6- AMT | 9- RES        | Total          |
| 100                  | 152.543.165                                               | 0              | 11.785.876.637 | 391.634.487    | 0              | 0      | 0             | 12.330.054.289 |
| 108                  | 0                                                         | 0              | 765.000.000    | 538.377.725    | 0              | 0      | 0             | 1.303.377.725  |
| 112                  | 0                                                         | 0              | 4.272.524.310  | 0              | 0              | 0      | 0             | 4.272.524.310  |
| 113                  | 0                                                         | 0              | 4.953.106.698  | 1.901.487.891  | 0              | 0      | 1.500.000.000 | 8.354.594.589  |
| 118                  | 0                                                         | 0              | 1.373.778.120  | 0              | 0              | 0      | 0             | 1.373.778.120  |
| 156                  | 95.474                                                    | 0              | 0              | 0              | 0              | 0      | 0             | 95.474         |
| 169                  | 130.830                                                   | 0              | 0              | 0              | 0              | 0      | 0             | 130.830        |
| 188                  | 0                                                         | 0              | 902.364.704    | 291.348.055    | 0              | 0      | 0             | 1.193.712.759  |
| 250                  | 0                                                         | 0              | 18.720.767     | 0              | 0              | 0      | 0             | 18.720.767     |
| 293                  | 0                                                         | 0              | 101.000.000    | 172.510.800    | 0              | 0      | 0             | 273.510.800    |
| 900                  | 0                                                         | 0              | 400.349.757    | 0              | 0              | 0      | 0             | 400.349.757    |
| Total                | 152.769.469                                               | 0              | 24.572.720.993 | 3.295.358.958  | 0              | 0      | 1.500.000.000 | 29.520.849.420 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor          |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 54.751.652     |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 54.751.652     |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 54.751.652     |
| 0089.0181.0053      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal                                                        | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 54.751.652     |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 95.474         |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 54.525.348     |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 130.830        |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 10.446.520     |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 10.446.520     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 10.446.520     |
| 0901.0005.0053      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal                                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 10.446.520     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 365.199        |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 10.081.321     |
| 0999                | Reserva de Contingência                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.500.000.000  |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.500.000.000  |
| 0999.0Z00           | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.500.000.000  |
| 0999.0Z00.6497      | Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas | 99.999    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000.000  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 9-RES | 0  | 99  | 0  | 113 | 1.500.000.000  |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 27.651.898.880 |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 4.109.219.209  |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                |           |     |       |    |     |    |     | 74.769.600     |
| 2080.20GK.0001      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional                                     | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 74.769.600     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 842                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 74.769.600     |
| 2080.20RI           | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 750.000        |
| 2080.20RI.7000      | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Campus Humaitá I - No Estado do Rio de Janeiro              | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 750.000        |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 108                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000        |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 600.000        |
| 2080.20RP           | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.062.793.061  |
| 2080.20RP.0001      | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional                                                                 | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 814.600.000    |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 20.172                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 15.000.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 113 | 468.300.000    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 60.040.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 70.060.000     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 113 | 200.700.000    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000        |
| 2080.20RP.0012      | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Acre                                                        | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 500.000        |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 500.000        |
| 2080.20RP.0015      | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Pará                                                        | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 2.309.769      |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 7                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 309.769        |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 2.000.000      |
| 2080.20RP.0016      | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Amapá                                                       | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 350.000        |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000        |
| 2080.20RP.0017      | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Tocantins                                                   | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 250.000        |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 250.000        |
| 2080.20RP.0021      | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Maranhão                                                    | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 500.000        |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000        |
| 2080.20RP.0022      | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Piauí                                                       | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000      |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 10                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.000.000      |
| 2080.20RP.0023      | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Ceará                                                       | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 609.538        |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 3                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 609.538        |
| 2080.20RP.0024      | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte                                         | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 5.150.000      |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 26                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 4.150.000      |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000      |
| 2080.20RP.0025      | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado da Paraíba                                                     | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 1.700.000      |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 7                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000        |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.200.000      |
| 2080.20RP.0026      | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco                                                  | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 6.709.453      |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 25                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 130.000        |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 4.289.884      |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.289.569      |
| 2080.20RP.0027      | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Alagoas                                                     | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 500.000        |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000        |
| 2080.20RP.0028      | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Sergipe                                                     | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 2.500.000      |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 12                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000        |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.250.000      |
| 2080.20RP.0029      | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado da Bahia                                                       | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 250.000        |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000        |
| 2080.20RP.0031      | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais                                                | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 6.039.306      |
|                     | - Projeto apoiado (unidade): 71                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.000.000      |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 950.000        |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                     | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------|
| 2080.20RP.0033 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro<br>- Projeto apoiado (unidade): 34                | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 4.089.306 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 7.507.707 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.048.169 |
| 2080.20RP.0035 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo<br>- Projeto apoiado (unidade): 18                     | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.459.538 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.380.000 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 2.000.000 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.080.000 |
| 2080.20RP.0041 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná<br>- Projeto apoiado (unidade): 7                         | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.989.769 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 739.769   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 250.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 3.000.000 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 700.000   |
| 2080.20RP.0042 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina<br>- Projeto apoiado (unidade): 5                 | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 7.349.999 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.900.000 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 3.349.999 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.000.000 |
| 2080.20RP.0051 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso<br>- Projeto apoiado (unidade): 11                   | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.500.000 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.550.000 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.050.000 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
| 2080.20RP.0052 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Goiás<br>- Projeto apoiado (unidade): 6                          | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 4.580.000 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 4.580.000 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.600.000 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.600.000 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 5.694.286 |
| 2080.20RP.0053 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal<br>- Projeto apoiado (unidade): 7                         | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 5.494.286 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
| 2080.20RP.0054 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul<br>- Projeto apoiado (unidade): 10            | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 800.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 800.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.200.000 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.200.000 |
| 2080.20RP.0116 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Porto Velho - RO<br>- Projeto apoiado (unidade): 50           | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 800.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 800.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.200.000 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.200.000 |
| 2080.20RP.0121 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Vilhena - RO<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 800.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 800.000   |
| 2080.20RP.0157 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Cruzeiro do Sul - AC<br>- Projeto apoiado (unidade): 1        | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.200.000 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.200.000 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
| 2080.20RP.0201 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Iraduba - AM<br>- Projeto apoiado (unidade): 5                | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 800.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 800.000   |
| 2080.20RP.0226 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de São Paulo de Olivença - AM<br>- Projeto apoiado (unidade): 8  | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.200.000 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.200.000 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
| 2080.20RP.0269 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Belém - PA<br>- Projeto apoiado (unidade): 2                  | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
| 2080.20RP.0407 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Santana - AP<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
| 2080.20RP.0981 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Teresina - PI<br>- Projeto apoiado (unidade): 1               | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 150.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 150.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
| 2080.20RP.1385 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Cacimba de Dentro - PB<br>- Projeto apoiado (unidade): 1      | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000   |
| 2080.20RP.1615 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Correntes - PE<br>- Projeto apoiado (unidade): 1              | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000   |
| 2080.20RP.1646 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Ilha de Itamaracá - PE<br>- Projeto apoiado (unidade): 3      | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000   |
| 2080.20RP.1736 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Toritama - PE<br>- Projeto apoiado (unidade): 1               | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 350.000   |
| 2080.20RP.1915 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Santo Amaro das Brotas - SE<br>- Projeto apoiado (unidade): 1 | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000   |
| 2080.20RP.2156 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Lauro de Freitas - BA<br>- Projeto apoiado (unidade): 1       | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000 |
| 2080.20RP.2797 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Manhuaçu - MG<br>- Projeto apoiado (unidade): 1               | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.320.000 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.320.000 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.320.000 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.320.000 |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.320.000 |
| 2080.20RP.3212 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Cariacica - ES<br>- Projeto apoiado (unidade): 1              | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000   |
| 2080.20RP.3263 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de São Mateus - ES<br>- Projeto apoiado (unidade): 2             | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 180.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 150.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 150.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 150.000   |
|                |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 150.000   |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------|
| 2080.20RP.3285 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Cabo Frio - RJ<br>- Projeto apoiado (unidade): 4                                                                                                                                                      | 12.368    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.000.000 |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.500.000 |
| 2080.20RP.3286 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                           | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
| 2080.20RP.3299 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                    | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000 |
| 2080.20RP.3311 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Macuco - RJ<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                         | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000 |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 800.000   |
| 2080.20RP.3314 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Maricá - RJ<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                         | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 800.000   |
| 2080.20RP.3332 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Porto Real - RJ<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                     | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.500.000 |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.420.000 |
| 2080.20RP.3528 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Echaporã - SP<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                       | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.420.000 |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 250.000   |
| 2080.20RP.3618 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Itanhaém - SP<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                       | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 250.000   |
| 2080.20RP.3649 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Jandira - SP<br>- Projeto apoiado (unidade): 6                                                                                                                                                        | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000 |
| 2080.20RP.4484 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Criciúma - SC<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                       | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000 |
| 2080.20RP.4780 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Canela - RS<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                         | 12.368    | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.000.000 |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
| 2080.20RP.4797 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Catuípe - RS<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                        | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000   |
| 2080.20RP.5065 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Santa Cruz do Sul - RS<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                              | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 100.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 600.000   |
| 2080.20RP.5295 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Brasnorte - MT<br>- Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                                                      | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 600.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 250.000   |
| 2080.20RP.5314 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Cuiabá - MT<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                         | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 750.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 750.000   |
| 2080.20RP.5664 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Em Brasília - DF<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                                                    | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.919.000 |
| 2080.20RP.7164 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição e Instalação de Sistema Fotovoltaico - No Estado do Rio de Janeiro<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                        | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.919.000 |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 250.000   |
| 2080.20RP.7188 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escolas de Tempo Integral - No Distrito Federal<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                       | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 2.540.000 |
| 2080.20RP.7198 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Equipamentos e Materiais Permanentes, Custeio e Reforma - No Estado do Mato Grosso do Sul<br>- Projeto apoiado (unidade): 100                                                                                         | 12.368    | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 2.540.000 |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 188 | 135.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 2.067.111 |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 65.000    |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 5.398.286 |
| 2080.20RP.7202 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma do prédio do Colégio Pedro II - Campus Centro - No Estado do Rio de Janeiro<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                 | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 600.000   |
| 2080.20RP.7204 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma da Fachada do prédio, telhados e cobogós do Colégio Pedro II - Campus São Cristovam II - No Estado do Rio de Janeiro<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                                        | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 600.000   |
| 2080.20RP.7206 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Colégio Pedro II - No Estado do Rio de Janeiro<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                                      | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000   |
| 2080.20RP.7208 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro<br>- Projeto apoiado (unidade): 8                                                                                                                                           | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 150.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 2.900.000 |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 100.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 100.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 900.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 188 | 900.000   |
| 2080.20RP.7210 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Conclusão de Construção de Escola de Educação Infantil - No Município de São Jorge - RS<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                             | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000   |
| 2080.20RP.7212 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de creche no Bairro de Santana de Japuíba, 2º Distrito - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ<br>- Projeto apoiado (unidade): 1                                                                       | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000 |
| 2080.20RP.7214 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Florândia da Serra em Buracada dos Gomes, s/nº, Florândia da Serra, 3º Distrito - No Município de Nova Friburgo - RJ<br>- Projeto apoiado (unidade): 1 | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000 |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
| 2080.20RP.7216 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Banda Musical - No Estado de Minas Gerais                                                                                                                                                                             | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 200.000   |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                                                           |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------------------------------------------------------------|
| 2080.20RP.7218 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais - No Estado de Santa Catarina                      | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000<br>400.000                                              |
| 2080.20RP.7220 | - Projeto apoiado (unidade): 4<br>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Quadra Coberta - No Município de Iracema - CE                                          | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000<br>700.000                                              |
| 2080.20RP.7222 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Impressora Braille - No Estado do Amapá                                                 | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 700.000<br>100.000                                              |
| 2080.20RP.7224 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escola de Educação Básica - No Estado do Pará                                          | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 100.000<br>700.000                                              |
| 2080.20RP.7226 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Universidade Aberta - No Estado da Paraíba                                                           | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 700.000<br>250.000                                              |
| 2080.20RP.7228 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Suplementação de Recursos para Investimentos no Ensino Especial Público - No Distrito Federal        | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 250.000<br>1.000.000                                            |
| 2080.20RP.7230 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escola - PROINFÂNCIA- No Município de Barão de Monte Alto - MG                         | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.000.000<br>1.200.000                                          |
| 2080.20RP.7232 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Custeio, Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Sul         | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.200.000<br>250.000                                            |
| 2080.20RP.7234 | - Projeto apoiado (unidade): 2<br>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Metropolitana de Macapá                                                                    | 12.368    | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 150.000<br>100.000<br>5.000.000                                 |
| 2080.20RP.7236 | - Projeto apoiado (unidade): 20<br>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção do Colégio Militar Tiradentes – No Distrito Federal                                      | 12.368    | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 250.000<br>3.000.000<br>1.500.000<br>250.000<br>370.000         |
| 2080.20RP.7238 | - Projeto apoiado (unidade): 1<br>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Região Metropolitana de Manaus                                                                       | 12.368    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 370.000<br>10.000.000                                           |
| 2080.20RP.7240 | - Projeto apoiado (unidade): 40<br>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escolas Classes - No Distrito Federal                                                 | 12.368    | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 188 | 2.470.000<br>6.630.000<br>630.000<br>270.000<br>112.343.277     |
| 2080.20RP.7242 | - Projeto apoiado (unidade): 11<br>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escola de Tempo Integral - No Município de Teresina - PI                              | 12.368    | F   | 4-INV | 7  | 30  | 0  | 113 | 112.343.277<br>9.065.560                                        |
| 2080.20RP.7244 | - Projeto apoiado (unidade): 5<br>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escolas Classes - No Distrito Federal                                                  | 12.368    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 8.665.560<br>400.000<br>1.985.000.000                           |
| 2080.20RQ      | Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     |                                                                 |
| 2080.20RQ.0001 | Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional                                                                       | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 1.985.000.000                                                   |
| 2080.20RU      | - Material distribuído (unidade): 160.786.330<br>Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 113 | 1.985.000.000<br>1.000.000                                      |
| 2080.20RU.0001 | Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino - Nacional                                                                                                                  | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000                                                       |
| 2080.20RW      | - Ente federado apoiado (unidade): 1.400<br>Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.000.000<br>805.400.000                                        |
| 2080.20RW.0001 | Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional                                                                                                                     | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 805.200.000                                                     |
| 2080.20RW.0025 | - Vaga ofertada (unidade): 277.558<br>Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 108 | 723.000.000<br>200.000<br>82.000.000<br>200.000                 |
| 2080.213M      | - Vaga ofertada (unidade): 1<br>Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão                                                      | 12.363    | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000<br>10.000.000                                           |
| 2080.213M.0001 | Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional                                                                           | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 10.000.000                                                      |
| 2080.214V      | - Projeto apoiado (unidade): 5<br>Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 1.500.000<br>5.000.000<br>1.500.000<br>2.000.000<br>159.000.000 |
| 2080.214V.0001 | Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional                        | 12.366    |     |       |    |     |    |     | 159.000.000                                                     |
| 2080.8652      | - Pessoa beneficiada (unidade): 346.000<br>Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 113 | 79.500.000<br>79.500.000<br>10.506.548                          |



Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                     | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor          |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------|
|                     | <b>Tecnológica</b>                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     |                |
| 2080.8652.0026      | Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco                                                 | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 129.769        |
|                     | - Escola apoiada (unidade): 1                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 129.769        |
| 2080.8652.0043      | Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul                                          | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 1.200.000      |
|                     | - Escola apoiada (unidade): 12                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.000.000      |
|                     |                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000        |
| 2080.8652.7026      | Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente - No Estado da Bahia | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 9.176.779      |
|                     | - Escola apoiada (unidade): 90                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 8.876.779      |
|                     |                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 300.000        |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 22.597.294.111 |
| 2080.0A12           | <b>Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior</b>                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 186.176.400    |
| 2080.0A12.0001      | Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior - Nacional                                                                                                  | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 186.176.400    |
|                     |                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 186.176.400    |
| 2080.0E36           | <b>Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</b>            |           |     |       |    |     |    |     | 13.969.774.684 |
| 2080.0E36.0001      | Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional        | 12.847    |     |       |    |     |    |     | 13.969.774.684 |
|                     |                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 1  | 40  | 0  | 100 | 5.900.687.851  |
|                     |                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 1  | 30  | 0  | 100 | 3.954.332.123  |
|                     |                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 1  | 30  | 0  | 112 | 1.645.901.884  |
|                     |                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 1  | 40  | 0  | 112 | 2.468.852.826  |
| 2080.0E53           | <b>Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola</b>                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 354.227.036    |
| 2080.0E53.0001      | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional                                                             | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 140.000.000    |
|                     | - Veículo adquirido (unidade): 653                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 110.000.000    |
|                     |                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 108 | 30.000.000     |
| 2080.0E53.0017      | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Tocantins                                               | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 150.000        |
|                     | - Veículo adquirido (unidade): 1                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 150.000        |
| 2080.0E53.0021      | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Maranhão                                                | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 16.806.507     |
|                     | - Veículo adquirido (unidade): 105                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000      |
|                     |                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 14.970.507     |
|                     |                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 836.000        |
| 2080.0E53.0024      | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Norte                                     | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 350.000        |
|                     | - Veículo adquirido (unidade): 2                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 350.000        |
| 2080.0E53.0025      | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Paraíba                                                 | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 910.000        |
|                     | - Veículo adquirido (unidade): 4                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 180.000        |
|                     |                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 730.000        |
| 2080.0E53.0028      | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Sergipe                                                 | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 1.250.000      |
|                     | - Veículo adquirido (unidade): 6                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.000.000      |
|                     |                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000        |
| 2080.0E53.0029      | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Bahia                                                   | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000      |
|                     | - Veículo adquirido (unidade): 15                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.500.000      |
| 2080.0E53.0031      | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Minas Gerais                                            | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 1.910.296      |
|                     | - Veículo adquirido (unidade): 19                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.910.296      |
| 2080.0E53.0033      | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio de Janeiro                                          | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 2.311.600      |
|                     | - Veículo adquirido (unidade): 12                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000        |
|                     |                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.911.600      |
| 2080.0E53.0035      | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo                                               | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 1.529.769      |
|                     | - Veículo adquirido (unidade): 9                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.139.769      |
|                     |                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 390.000        |
| 2080.0E53.0041      | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Paraná                                                  | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 33.717.387     |
|                     | - Veículo adquirido (unidade): 111                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 510.000        |
|                     |                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 32.707.387     |
|                     |                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000        |
| 2080.0E53.0042      | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina                                          | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 34.300.000     |
|                     | - Veículo adquirido (unidade): 228                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000        |
|                     |                                                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 7  | 30  | 0  | 113 | 34.000.000     |
| 2080.0E53.0052      | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás                                                   | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 115.283.277    |
|                     | - Veículo adquirido (unidade): 325                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 7  | 30  | 0  | 113 | 112.343.277    |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                     | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 2080.0E53.1597 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Caetés - PE                                                                          | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.940.000     |
|                | - Veículo adquirido (unidade): 4                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 820.200       |
| 2080.0E53.1615 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Correntes - PE                                                                       | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 820.200       |
|                | - Veículo adquirido (unidade): 1                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 400.000       |
| 2080.0E53.3303 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Itaguaí - RJ                                                                         | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 400.000       |
|                | - Veículo adquirido (unidade): 5                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.800.000     |
| 2080.0E53.3545 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Fernão - SP                                                                          | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.800.000     |
|                | - Veículo adquirido (unidade): 1                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 280.000       |
| 2080.0E53.3836 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Queluz - SP                                                                          | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 280.000       |
|                | - Veículo adquirido (unidade): 1                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 170.000       |
| 2080.0E53.4484 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Criciúma - SC                                                                        | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 170.000       |
|                | - Veículo adquirido (unidade): 1                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 218.000       |
| 2080.0E53.4798 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Caxias do Sul - RS                                                                   | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 218.000       |
|                | - Veículo adquirido (unidade): 1                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 290.000       |
| 2080.0E53.5602 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Pirenópolis - GO                                                                     | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 290.000       |
|                | - Veículo adquirido (unidade): 1                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 230.000       |
| 2080.00OW      | <b>Apoio à Manutenção da Educação Infantil</b>                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 230.000       |
| 2080.00OW.0001 | Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional                                                                                                                                            | 12.365    | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 113 | 80.000.000    |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 80.000.000    |
| 2080.00O0      | <b>Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica</b>                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 367.000.000   |
| 2080.00O0.0001 | Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional                                                                                                                                     | 12.368    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 108 | 367.000.000   |
|                | - Bolsa concedida (unidade): 874.000                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 37.000.000    |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 330.000.000   |
| 2080.00PH      | <b>Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã</b>     |           |     |       |    |     |    |     | 118.568.400   |
| 2080.00PH.0001 | Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional | 12.366    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 113 | 17.568.400    |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 101.000.000   |
| 2080.00P1      | <b>Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)</b>                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 4.146.960.840 |
| 2080.00P1.0001 | Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) - Nacional                                                                                                                              | 12.306    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 293 | 4.146.960.840 |
|                |                                                                                                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 0  | 900 | 400.349.757   |
|                |                                                                                                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 0  | 100 | 1.490.651.938 |
|                |                                                                                                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 188 | 14.815.834    |
|                |                                                                                                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 0  | 188 | 852.322.683   |
|                |                                                                                                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 1  | 30  | 0  | 118 | 1.373.778.120 |
|                |                                                                                                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 15.042.508    |
| 2080.0048      | <b>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais</b>                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 156.811.385   |
| 2080.0048.0001 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional                                                                                                                                  | 12.364    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 11.550.000    |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 20                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 11.550.000    |
| 2080.0048.0013 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amazonas                                                                                                                     | 12.364    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 400.000       |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 400.000       |
| 2080.0048.0015 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Pará                                                                                                                         | 12.364    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 750.000       |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 3                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 750.000       |
| 2080.0048.0021 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Maranhão                                                                                                                     | 12.364    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.350.000     |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 3                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 1.350.000     |
| 2080.0048.0024 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                                                          | 12.364    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 675.000       |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 6                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 675.000       |
| 2080.0048.0026 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Pernambuco                                                                                                                   | 12.364    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 700.000       |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 3                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 700.000       |
| 2080.0048.0029 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia                                                                                                                        | 12.364    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.080.000     |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 6                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 680.000       |
|                |                                                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 400.000       |
| 2080.0048.0031 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Minas Gerais                                                                                                                 | 12.364    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000       |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 2                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 200.000       |
| 2080.0048.0033 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                               | 12.364    | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000       |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 2                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 300.000       |
| 2080.0048.0043 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                                            | 12.364    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 969.538       |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 4                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 100.000       |
|                |                                                                                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 869.538       |
| 2080.0048.0051 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Mato Grosso                                                                                                                  | 12.364    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 500.000       |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 500.000       |
| 2080.0048.0052 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Goiás                                                                                                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 1.700.000     |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
|                       | - Entidade apoiada (unidade): 7                                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000           |
|                       |                                                                                                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.400.000         |
| <b>2080.0048.0054</b> | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                                                      | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>    |
|                       | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000           |
| <b>2080.0048.0692</b> | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Pinheiro - MA                                                                                                                        | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>    |
|                       | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000           |
| <b>2080.0048.2261</b> | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Salvador - BA                                                                                                                        | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>    |
|                       | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 300.000           |
| <b>2080.0048.2647</b> | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Frutal - MG                                                                                                                          | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
|                       | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000           |
| <b>2080.0048.3341</b> | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município do Rio de Janeiro - RJ                                                                                                                  | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>    |
|                       | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 250.000           |
| <b>2080.0048.4131</b> | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Francisco Beltrão - PR                                                                                                               | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>    |
|                       | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000           |
| <b>2080.0048.4398</b> | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de União da Vitória - PR                                                                                                                | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
|                       | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 500.000           |
| <b>2080.0048.5530</b> | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Iporá - GO                                                                                                                           | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>    |
|                       | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 300.000           |
| <b>2080.0048.5538</b> | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Itapuranga - GO                                                                                                                      | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
|                       | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 500.000           |
| <b>2080.0048.7128</b> | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual da Paraíba - No Estado da Paraíba                                                                                              | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>    |
|                       | - Entidade apoiada (unidade): 2                                                                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000           |
| <b>2080.0048.7206</b> | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Piauí (UESPI) - No Estado do Piauí                                                                                          | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>    |
|                       | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000           |
| <b>2080.0048.7238</b> | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) – No Estado do Rio Grande do Norte                                                              | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.280.000</b>  |
|                       | - Entidade apoiada (unidade): 6                                                                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.280.000         |
| <b>2080.0048.7280</b> | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Ampliação e Reforma da Infraestrutura Física da Universidade Estadual do Pará (UEPA) - No Estado do Pará                                             | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.940.000</b> |
|                       | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 188 | 5.000.000         |
|                       |                                                                                                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 5.000.000         |
|                       |                                                                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 470.000           |
|                       |                                                                                                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 470.000           |
| <b>2080.0048.7292</b> | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Aberta da Terceira Idade na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro                                      | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>    |
|                       | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000           |
| <b>2080.0048.7306</b> | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade de Pernambuco (UPE) – Campus Petrolina – No Estado de Pernambuco                                                                        | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
|                       | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000           |
| <b>2080.0048.7312</b> | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                  | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.500.000</b>  |
|                       | - Entidade apoiada (unidade): 2                                                                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 1.000.000         |
|                       |                                                                                                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 500.000           |
| <b>2080.0048.7318</b> | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Amapá (UEAP) - No Estado do Amapá                                                                                          | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.659.766</b>  |
|                       | - Entidade apoiada (unidade): 2                                                                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 1.200.000         |
|                       |                                                                                                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 459.766           |
|                       |                                                                                                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 4.000.000         |
| <b>2080.0048.7324</b> | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Melhorias nas Instalações da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) - No Estado do Mato Grosso                                      | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>359.768</b>    |
|                       | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 359.768           |
| <b>2080.0048.7356</b> | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC) – Universidade Estadual do Ceará (UECE) - Campus de Quixadá – No Estado do Ceará | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>800.000</b>    |
|                       | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                          |               | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 400.000           |
|                       |                                                                                                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 400.000           |
| <b>2080.0048.7358</b> | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Modernização Tecnológica – Universidade Estadual do Maranhão – No Município de Bacabal – MA                                                          | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>300.000</b>    |
|                       | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000           |
| <b>2080.0048.7360</b> | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado da Bahia- Campus de Guanambi- No Estado da Bahia                                                                              | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>    |
|                       | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 100.000           |
| <b>2080.0048.7362</b> | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - No Estado do Rio de Janeiro                                                                | <b>12.364</b> |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>    |
|                       | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                                          |               | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 500.000           |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2080.0048.7364 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) – No Estado de Santa Catarina                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 150.000     |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 150.000     |
| 2080.0048.7366 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP) – No Município de São José do Rio Preto - SP                | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2080.0048.7368 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) – Campus Mossoró - No Estado do Rio Grande do Norte            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 700.000     |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 700.000     |
| 2080.0048.7370 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - Campus Dourados - No Estado do Mato Grosso do Sul                     | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2080.0048.7372 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Aquisição de Equipamentos e/ou Mobiliários para Laboratório de Áudio e Vídeo da FEBF/UERJ                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2080.0048.7374 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) - No Estado do Tocantins                                               | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2080.0048.7376 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Pará (UEPA) - No Estado do Pará                                                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2080.0048.7378 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Projeto e Construção do Prédio da Faculdade de Enfermagem (UNESP) - Campus de Botucatu - SP                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 259.000     |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 259.000     |
| 2080.0048.7380 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade de Pernambuco (UPE) – Campus Palmares - No Estado de Pernambuco                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2080.0048.7382 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Pavimentação do Campus – Universidade de Pernambuco (UPE) – Campus Mata Norte – No Município de Nazaré da Mata – PE | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 150.000     |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 150.000     |
| 2080.0048.7384 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade de Pernambuco (UPE) - Campus Arcoverde - No Estado de Pernambuco                                       | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2080.0048.7386 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente - No Estado da Bahia                                             | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 10.500.000  |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 5                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 500.000     |
|                |                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 10.000.000  |
| 2080.0048.7388 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) - No Município de São José do Rio Preto - SP         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 200.000     |
| 2080.0048.7390 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará                                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 11.000.000  |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 188 | 9.900.000   |
|                |                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 1.100.000   |
| 2080.0048.7392 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UNIOESTE - No Estado do Paraná                                                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 250.000     |
| 2080.0048.7394 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Custeio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Paraná                                     | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 56.000.000  |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 6                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 7  | 30  | 0  | 100 | 28.000.000  |
|                |                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 7  | 30  | 0  | 100 | 28.000.000  |
| 2080.0048.7396 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção de Bloco da Universidade Estadual de Maringá em Ivaiporã - No Estado do Paraná                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 15.000.000  |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 15.000.000  |
| 2080.0048.7398 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Maringá (UEM) - Construção Campus Regional de Umuarama - No Estado do Paraná               | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 10.000.000  |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 10.000.000  |
| 2080.0048.7400 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Centro Universitário UNIRG - No Município de Gurupi - TO                                                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 3.678.775   |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 3.478.775   |
|                |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 100 | 60.000      |
|                |                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 140.000     |
| 2080.0048.7402 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Grande Rio (UNIGRANRIO) - No Estado do Rio de Janeiro                                               | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 259.538     |
|                | - Entidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 259.538     |
| 2080.0509      | <b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica</b>                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 940.836.206 |
| 2080.0509.0001 | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional                                                                                                                  | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 906.289.000 |
|                | - Iniciativa apoiada (unidade): 2.165                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 113 | 130.256.119 |
|                |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 113 | 135.519.587 |
|                |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 100 | 3.800.000   |
|                |                                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 30  | 0  | 113 | 446.682.713 |
|                |                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 53.800.000  |
|                |                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 113 | 124.530.581 |
|                |                                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.800.000   |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática    | Programa/Ação/Localização                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor                |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------------|
| 2080.0509.0017  | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Tocantins                                                                                    | 12.368    | F   | 4-INV | 2  | 30  | 0  | 100 | 3.800.000            |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 113 | 300.000              |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 40  | 0  | 100 | 3.800.000            |
|                 |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>359.768</b>       |
| 2080.0509.0023  | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Ceará                                                                                        | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 359.768              |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.000.000            |
|                 |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>     |
| 2080.0509.0024  | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                          | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 659.769              |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.000.000            |
|                 |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>659.769</b>       |
| 2080.0509.0026  | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Pernambuco                                                                                   | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 659.769              |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 450.000              |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 200.000              |
|                 |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>       |
| 2080.0509.0031  | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Minas Gerais                                                                                 | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 30  | 0  | 188 | 700.000              |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 6  | 30  | 0  | 188 | 400.000              |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 200.000              |
|                 |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>       |
| 2080.0509.0033  | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro                                                                               | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 2.400.000            |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000              |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 2.200.000            |
|                 |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>4.359.769</b>     |
| 2080.0509.0035  | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo                                                                                    | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 2.759.769            |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 50  | 0  | 188 | 400.000              |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.200.000            |
|                 |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>408.900</b>       |
| 2080.0509.0041  | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná                                                                                       | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 408.900              |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 200.000              |
|                 |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>       |
| 2080.0509.0043  | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                            | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 200.000              |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 1.559.000            |
|                 |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.559.000</b>     |
| 2080.0509.3285  | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Cabo Frio - RJ                                                                            | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000            |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.000.000            |
|                 |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>       |
| 2080.0509.3286  | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ                                                                 | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000              |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000              |
|                 |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>       |
| 2080.0509.7000  | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - APAE - No Município de Serra - ES                                                                         | 12.368    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000              |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 6  | 50  | 0  | 188 | 20.450.000           |
|                 |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>20.450.000</b>    |
| 2080.0509.7002  | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará                                                            | 12.368    | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 450.000              |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 20.000.000           |
|                 |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.482.939.160</b> |
| 2080.0515       | <b>Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica</b>                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.482.939.160</b> |
| 2080.0515.0001  | Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional                                                                                             | 12.847    | F   | 4-INV | 1  | 50  | 0  | 113 | 5.000.000            |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 1  | 40  | 0  | 293 | 172.510.800          |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 1  | 40  | 0  | 113 | 1.000.035.998        |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 1  | 50  | 0  | 113 | 5.000.000            |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 1  | 40  | 0  | 113 | 300.392.362          |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 1  | 40  | 0  | 113 | 794.000.000          |
|                 |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>794.000.000</b>   |
| 2080.0969       | Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica                                                                                                          | 12.368    | F   | 3-ODC | 1  | 40  | 0  | 113 | 508.160.000          |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 1  | 30  | 0  | 113 | 285.840.000          |
|                 |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>945.385.560</b>   |
| <b>Projetos</b> |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     |                      |
| 2080.12KU       | <b>Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil</b>                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | <b>728.765.560</b>   |
| 2080.12KU.0001  | Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional                                                                                        | 12.365    | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 113 | 7.770.000            |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 113 | 289.472.954          |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 108 | 409.757.046          |
|                 |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>9.065.560</b>     |
| 2080.12KU.0981  | Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - No Município de Teresina - PI                                                                   | 12.365    | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 400.000              |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 8.665.560            |
|                 |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>250.000</b>       |
| 2080.12KU.3299  | Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ                                                | 12.365    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000              |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000              |
|                 |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.200.000</b>     |
| 2080.12KU.4007  | Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - No Município de Votuporanga - SP                                                                | 12.365    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.200.000            |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000              |
|                 |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>       |
| 2080.12KU.7000  | Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - Construção e Ampliação de Escolas de Educação Infantil - Creches - No Município de Tubarão - SC | 12.365    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 1.200.000            |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000              |
|                 |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>       |
| 2080.12KU.7002  | Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - Infraestrutura para Educação Infantil - No Município de Porto Rico do Maranhão - MA             | 12.365    | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000              |
|                 |                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 500.000              |
|                 |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>       |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor          |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------|
| 2080.12KV.7004 | Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - Construção de Creches - No Município de São Paulo - SP                                       | 12.365    |     |       |    |     |    |     | 10.500.000     |
|                | - Escola apoiada (unidade): 31                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 188 | 10.000.000     |
| 2080.12KV      |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 40  | 0  | 100 | 500.000        |
| 2080.12KV.0001 | <b>Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares</b>                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 216.620.000    |
|                | Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - Nacional                                                                                | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 215.000.000    |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1.400                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 108 | 98.620.679     |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 3  | 30  | 0  | 113 | 67.000.000     |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 113 | 49.379.321     |
| 2080.12KV.0026 | Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - No Estado de Pernambuco                                                                 | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 820.000        |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 820.000        |
| 2080.12KV.0032 | Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - No Estado do Espírito Santo                                                             | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 250.000        |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 250.000        |
| 2080.12KV.7000 | Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - Construção de Quadras Esportivas Escolares Cobertas em - No Município de Caetés - PE    | 12.368    |     |       |    |     |    |     | 550.000        |
|                | - Projeto apoiado (unidade): 1                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 40  | 0  | 188 | 550.000        |
| 2109           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 303.752.368    |
|                | <b>Atividades</b>                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 288.977.719    |
| 2109.20RH      | <b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b>                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 40.041.603     |
| 2109.20RH.0001 | Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional                                                                                                   | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 40.041.603     |
|                | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 34.004.395     |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 6.037.208      |
| 2109.20TP      | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 82.963.853     |
| 2109.20TP.0001 | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                                    | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 82.963.853     |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 82.963.853     |
| 2109.2000      | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 149.999.997    |
| 2109.2000.0053 | Administração da Unidade - No Distrito Federal                                                                                                       | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 149.999.997    |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.589.487     |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 104.158.410    |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 18.720.767     |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 11.531.333     |
| 2109.2004      | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.818.720      |
| 2109.2004.0053 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal                               | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 1.818.720      |
|                |                                                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.818.720      |
| 2109.2010      | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 247.872        |
| 2109.2010.0053 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 247.872        |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 247.872        |
| 2109.2011      | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 140.328        |
| 2109.2011.0053 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 140.328        |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 140.328        |
| 2109.2012      | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 3.190.440      |
| 2109.2012.0053 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 3.190.440      |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.190.440      |
| 2109.216H      | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 174.906        |
| 2109.216H.0053 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal                                                              | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 174.906        |
|                | - Agente público beneficiado (unidade): 4                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 174.906        |
| 2109.4572      | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 2.500.000      |
| 2109.4572.0053 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 2.500.000      |
|                | - Servidor capacitado (unidade): 700                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.500.000      |
| 2109.4641      | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 7.900.000      |
| 2109.4641.0001 | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                                          | 12.131    |     |       |    |     |    |     | 7.900.000      |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.900.000      |
|                | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 14.774.649     |
| 2109.00M1      | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 85.884         |
| 2109.00M1.0053 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 85.884         |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 85.884         |
| 2109.09HB      | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                |           |     |       |    |     |    |     | 14.688.765     |
| 2109.09HB.0053 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 14.688.765     |
|                |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 14.688.765     |
|                | <b>Total</b>                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 29.520.849.420 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 179.333.723 | 188.067.317 | 212.328.781 | 212.328.781 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 6.246.043   | 5.460.000   | 9.360.488   | 9.360.488   |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 39.367      | 63.000      | 80.000      | 80.000      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 1.595.978   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 52.878.576  | 43.849.289  | 43.849.289  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 130.389.451 | 129.665.741 | 159.039.004 | 159.039.004 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 6.246.043   | 5.460.000   | 9.360.488   | 9.360.488   |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 173.048.313 | 182.544.317 | 202.888.293 | 202.888.293 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 39.367      | 63.000      | 80.000      | 80.000      |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 19.768.286  | 20.267.098  | 41.600      | 41.600      |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 146.697     | 285.000     | 213.750     | 213.750     |        |        |             |
| 131                  | Comunicação Social                                                                               | 0           | 0           | 250.000     | 250.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 6.246.043   | 5.460.000   | 9.360.488   | 9.360.488   |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 1.878.741   | 1.985.340   | 2.401.344   | 2.401.344   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 5.012.042   | 5.441.544   | 7.031.604   | 7.031.604   |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 144.646.570 | 154.565.335 | 169.188.757 | 169.188.757 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 1.595.978   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 39.367      | 63.000      | 23.841.238  | 23.841.238  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 129.598.016 | 127.392.257 | 158.461.194 | 158.461.194 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 42.456.106  | 50.719.927  | 47.408.523  | 47.408.523  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 7.279.602   | 9.955.133   | 6.459.064   | 6.459.064   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 33.121.726                                                                                       | 0           | 7.950.855   | 44.827      | 0           | 0      | 0      | 41.117.408  |
| 112                  | 125.339.468                                                                                      | 0           | 38.333.798  | 4.109.708   | 0           | 0      | 0      | 167.782.974 |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 1.123.870   | 2.304.529   | 0           | 0      | 0      | 3.428.399   |
| Total                | 158.461.194                                                                                      | 0           | 47.408.523  | 6.459.064   | 0           | 0      | 0      | 212.328.781 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 9.360.488   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 9.360.488   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 9.360.488   |
| 0089.0181.0054      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 9.360.488   |
|                     |                                                                                                                                    |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 9.360.488   |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                   |           |     |       |    |     |    |     | 80.000      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 80.000      |
| 0910.00OQ           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 39.270      |
| 0910.00OQ.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                    | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 39.270      |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 39.270      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 40.730      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                             | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 40.730      |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 40.730      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 43.849.289  |
| Atividades          |                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 43.849.289  |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 36.045      |
| 2080.20GK.0054      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 36.045      |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 27.945      |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.100       |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 32.263.280  |
| 2080.20RK.0054      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 32.263.280  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 8.557                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 27.083.403  |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.043.870   |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.831.478   |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.304.529   |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 7.448.356   |
| 2080.4002.0054      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 7.448.356   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 6.110                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.403.529   |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 44.827      |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 4.101.608   |
| 2080.8282.0054      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 4.101.608   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 3                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.101.608   |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 159.039.004 |
| Atividades          |                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 135.235.790 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 125.339.468 |
| 2109.20TP.0054      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 125.339.468 |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 125.339.468 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                   |           |     |       |    |     |    |     | 2.401.344   |
| 2109.2004.0054      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 2.401.344   |
|                     |                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.401.344   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                               |           |     |       |    |     |    |     | 877.980     |
| 2109.2010.0054      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 877.980     |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 877.980     |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 14.088      |
| 2109.2011.0054      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 14.088      |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 14.088      |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 6.097.560   |
| 2109.2012.0054      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 6.097.560   |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.097.560   |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 41.600      |
| 2109.216H.0054      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul                                | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 41.600      |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 2                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 41.600      |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                           |           |     |       |    |     |    |     | 213.750     |
| 2109.4572.0054      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul         | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 213.750     |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 300                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 213.750     |
| 2109.4641           | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
| 2109.4641.0054      | Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                 | 12.131    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                     |                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 250.000     |



Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 23.803.214  |
| 2109.00M1           | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                      | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 41.976      |
| 2109.00M1.0054      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 41.976      |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 41.976      |
| 2109.09HB           | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                            | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 23.761.238  |
| 2109.09HB.0054      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul |           |     |       |    |     |    |     | 23.761.238  |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 23.761.238  |
| Total               |                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 212.328.781 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 209.000.164 | 218.524.283 | 254.643.496 | 255.593.496 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 3.865.305   | 3.944.798   | 5.090.666   | 5.090.666   |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 30.000      | 28.000      | 28.000      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 1.308.658   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 67.534.243  | 56.408.170  | 57.358.170  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 150.195.963 | 147.015.242 | 193.116.660 | 193.116.660 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 3.865.305   | 3.944.798   | 5.090.666   | 5.090.666   |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 205.134.859 | 214.549.485 | 249.524.830 | 250.474.830 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0           | 30.000      | 28.000      | 28.000      |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 22.663.046  | 22.789.669  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 357.569     | 400.000     | 150.000     | 150.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 3.865.305   | 3.944.798   | 5.090.666   | 5.090.666   |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 1.832.487   | 1.855.764   | 2.573.652   | 2.573.652   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 9.521.303   | 9.581.856   | 15.118.140  | 15.118.140  |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 169.451.796 | 179.922.196 | 202.593.523 | 203.543.523 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 1.308.658   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0           | 30.000      | 29.117.515  | 29.117.515  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 142.349.909 | 139.017.218 | 180.365.534 | 180.365.534 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 57.420.614  | 57.850.775  | 58.920.412  | 59.420.412  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 9.229.641   | 21.656.290  | 15.357.550  | 15.807.550  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 34.180.181                                                                                       | 0           | 7.983.854   | 100.000     | 0           | 0      | 0      | 42.264.035  |
| 112                  | 146.185.353                                                                                      | 0           | 49.741.061  | 11.785.302  | 0           | 0      | 0      | 207.711.716 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 500.000     | 450.000     | 0           | 0      | 0      | 950.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 510.007     | 57.892      | 0           | 0      | 0      | 567.899     |
| 281                  | 0                                                                                                | 0           | 685.490     | 3.414.356   | 0           | 0      | 0      | 4.099.846   |
| Total                | 180.365.534                                                                                      | 0           | 59.420.412  | 15.807.550  | 0           | 0      | 0      | 255.593.496 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 5.090.666   |
| Operações Especiais |                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 5.090.666   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 5.090.666   |
| 0089.0181.0029      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Bahia                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 5.090.666   |
|                     |                                                                                                                       |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.090.666   |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                      |           |     |       |    |     |    |     | 28.000      |
| Operações Especiais |                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 28.000      |
| 0910.00OQ           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                     |           |     |       |    |     |    |     | 3.000       |
| 0910.00OQ.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 3.000       |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 3.000       |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                           |           |     |       |    |     |    |     | 25.000      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 25.000      |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 25.000      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 57.358.170  |
| Atividades          |                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 57.358.170  |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                             |           |     |       |    |     |    |     | 4.985.898   |
| 2080.20GK.0029      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 4.985.898   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 29                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.100       |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 327.945     |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 250.007     |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 685.490     |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 281 | 3.414.356   |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 32.963.180  |
| 2080.20RK.0029      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 32.963.180  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 10.200                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 46.178      |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 930.000     |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 31.717.002  |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 260.000     |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 10.000      |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 7.911.890   |
| 2080.4002.0029      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 7.911.890   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 3.487                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 100.000     |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 47.892      |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.763.998   |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 11.497.202  |
| 2080.8282.0029      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 11.397.202  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 3                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 10.847.202  |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 350.000     |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2080.8282.1936      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Amargosa - BA                 | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 23                                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 193.116.660 |
| Atividades          |                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 163.985.289 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 146.185.353 |
| 2109.20TP.0029      | Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 146.185.353 |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 146.185.353 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                      |           |     |       |    |     |    |     | 2.573.652   |
| 2109.2004.0029      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 2.573.652   |
|                     |                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.573.652   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.098.204   |
| 2109.2010.0029      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.098.204   |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.098.204   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 5.820.432   |
| 2109.2011.0029      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 5.820.432   |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 5.820.432   |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 8.157.648   |
| 2109.2012.0029      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 8.157.648   |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 8.157.648   |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                              |           |     |       |    |     |    |     | 150.000     |
| 2109.4572.0029      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e                                             | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 150.000     |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                            | Requalificação - No Estado da Bahia                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     |                    |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 1.150                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 150.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>29.131.371</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>41.856</b>      |
| 2109.00M1.0029             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Bahia                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | <b>41.856</b>      |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 41.856             |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>               |           |     |       |    |     |    |     | <b>29.089.515</b>  |
| 2109.09HB.0029             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia | 12.846    |     |       |    |     |    |     | <b>29.089.515</b>  |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 29.089.515         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>255.593.496</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26352 Fundação Universidade Federal do ABC**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 242.425.850 | 248.902.517 | 258.641.081 | 260.491.081 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 790.216     | 715.000     | 1.885.130   | 1.885.130   |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 0           | 0           | 99.156      | 99.156      |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 40.560      | 27.000      | 27.000      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 788         | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 91.219.132  | 67.991.503  | 69.841.503  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 160.117.429 | 156.927.825 | 188.638.292 | 188.638.292 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 790.216     | 715.000     | 1.885.130   | 1.885.130   |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 241.635.635 | 248.146.957 | 256.629.795 | 258.479.795 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0           | 40.560      | 126.156     | 126.156     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 24.320.015  | 24.786.327  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 689.085     | 581.061     | 55.400      | 55.400      |        |        |             |
| 131                  | Comunicação Social                                                                               | 0           | 40.560      | 0           | 0           |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 790.216     | 715.000     | 1.885.130   | 1.885.130   |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 1.737.317   | 1.585.812   | 2.038.452   | 2.038.452   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 6.854.354   | 7.153.644   | 9.148.476   | 9.148.476   |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 208.034.075 | 213.999.553 | 216.585.967 | 218.435.967 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 788         | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0           | 40.560      | 28.927.656  | 28.927.656  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 151.626.888 | 148.260.148 | 179.380.250 | 179.380.250 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 64.188.656  | 57.845.358  | 50.883.866  | 51.033.866  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 26.610.307  | 42.797.011  | 28.376.965  | 30.076.965  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 30.785.786                                                                                       | 0           | 7.456.754   | 0           | 0           | 0      | 0      | 38.242.540  |
| 112                  | 148.594.464                                                                                      | 0           | 41.977.701  | 27.976.965  | 0           | 0      | 0      | 218.549.130 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 150.000     | 1.700.000   | 0           | 0      | 0      | 1.850.000   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 1.449.411   | 400.000     | 0           | 0      | 0      | 1.849.411   |
| Total                | 179.380.250                                                                                      | 0           | 51.033.866  | 30.076.965  | 0           | 0      | 0      | 260.491.081 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26352 Fundação Universidade Federal do ABC  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.885.130   |
| Operações Especiais |                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.885.130   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 1.885.130   |
| 0089.0181.0035      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 1.885.130   |
|                     |                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.885.130   |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 99.156      |
| Operações Especiais |                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 99.156      |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 99.156      |
| 0901.0005.0035      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 99.156      |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 99.156      |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                          |           |     |       |    |     |    |     | 27.000      |
| Operações Especiais |                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 27.000      |
| 0910.00OQ           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                         |           |     |       |    |     |    |     | 6.000       |
| 0910.00OQ.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 6.000       |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 6.000       |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                               |           |     |       |    |     |    |     | 21.000      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                    | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 21.000      |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 21.000      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 69.841.503  |
| Atividades          |                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 69.841.503  |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 1.182.249   |
| 2080.20GK.0035      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 1.182.249   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 77                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 566.724     |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 15.525      |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 450.000     |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000     |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 32.130.520  |
| 2080.20RK.0035      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 32.130.520  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 12.509                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 400.000     |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 28.939.701  |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.341.408   |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.449.411   |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 7.317.294   |
| 2080.4002.0035      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 7.317.294   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 50.780                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.317.294   |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 29.211.440  |
| 2080.8282.0035      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 29.211.440  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 6                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 27.961.440  |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.250.000   |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 188.638.292 |
| Atividades          |                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 159.779.732 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 148.594.464 |
| 2109.20TP.0035      | Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 148.594.464 |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 148.594.464 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                          |           |     |       |    |     |    |     | 2.038.452   |
| 2109.2004.0035      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 2.038.452   |
|                     |                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.038.452   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                      |           |     |       |    |     |    |     | 804.876     |
| 2109.2010.0035      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 804.876     |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 804.876     |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 844.452     |
| 2109.2011.0035      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 844.452     |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 844.452     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 7.442.088   |
| 2109.2012.0035      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 7.442.088   |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 7.442.088   |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                  |           |     |       |    |     |    |     | 55.400      |
| 2109.4572.0035      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo         | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 55.400      |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 375                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 55.400      |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26352 Fundação Universidade Federal do ABC  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| Operações Especiais |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 28.858.560  |
| 2109.00M1           | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 57.060      |
| 2109.00M1.0035      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 57.060      |
|                     |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 57.060      |
| 2109.09HB           | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                   | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 28.801.500  |
| 2109.09HB.0035      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo |           |     |       |    |     |    |     | 28.801.500  |
|                     |                                                                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 28.801.500  |
| Total               |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 260.491.081 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                           |             | Exec 2015  | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------------------------------------------------|-------------|------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                          |             | 99.981.395 | 100.962.626 | 109.857.272 | 109.857.272 |        |        |             |
| Programa                                                       |             |            |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União           |             | 19.729.512 | 18.508.347  | 24.934.899  | 24.934.899  |        |        |             |
| 2080 Educação de qualidade para todos                          |             | 0          | 4.686.460   | 602.765     | 602.765     |        |        |             |
| 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |             | 75.354.983 | 77.767.819  | 84.319.608  | 84.319.608  |        |        |             |
| Função                                                         |             |            |             |             |             |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                          |             | 19.729.512 | 18.508.347  | 24.934.899  | 24.934.899  |        |        |             |
| 12 Educação                                                    |             | 80.251.883 | 82.454.279  | 84.922.373  | 84.922.373  |        |        |             |
| Subunção                                                       |             |            |             |             |             |        |        |             |
| 122 Administração Geral                                        |             | 11.813.862 | 12.673.778  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128 Formação de Recursos Humanos                               |             | 4.763      | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                          |             | 19.729.512 | 18.508.347  | 24.934.899  | 24.934.899  |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                             |             | 176.946    | 620.424     | 221.652     | 221.652     |        |        |             |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |             | 65.659.174 | 66.203.517  | 67.610.052  | 67.610.052  |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                       |             | 2.597.137  | 2.956.560   | 3.409.956   | 3.409.956   |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                                  |             | 0          | 0           | 13.680.713  | 13.680.713  |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                               |             |            |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                   |             | 92.305.648 | 92.699.182  | 105.622.899 | 105.622.899 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    |             | 7.675.748  | 8.263.444   | 4.234.373   | 4.234.373   |        |        |             |
| Fonte                                                          | 1- PES      | 2- JUR     | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                            | 38.615.612  | 0          | 21.204      | 0           | 0           | 0      | 0      | 38.636.816  |
| 112                                                            | 67.007.287  | 0          | 3.616.353   | 0           | 0           | 0      | 0      | 70.623.640  |
| 250                                                            | 0           | 0          | 596.816     | 0           | 0           | 0      | 0      | 596.816     |
| Total                                                          | 105.622.899 | 0          | 4.234.373   | 0           | 0           | 0      | 0      | 109.857.272 |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                             | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>           | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>24.934.899</b>  |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>24.934.899</b>  |
| 0089.0181             | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>24.934.899</i>  |
| <b>0089.0181.0027</b> | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Alagoas                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>24.934.899</b>  |
|                       |                                                                                                                                                       |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 24.934.899         |
| <b>2080</b>           | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>602.765</b>     |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>602.765</b>     |
| 2080.4086             | <i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>602.765</i>     |
| <b>2080.4086.0027</b> | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Alagoas                                                                   | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>602.765</b>     |
|                       | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                |               | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 5.949              |
|                       |                                                                                                                                                       |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 596.816            |
| <b>2109</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>84.319.608</b>  |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>70.617.691</b>  |
| 2109.20TP             | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>67.007.287</i>  |
| <b>2109.20TP.0027</b> | Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas                                                                                                         | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>67.007.287</b>  |
|                       |                                                                                                                                                       |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 67.007.287         |
| 2109.2004             | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>221.652</i>     |
| <b>2109.2004.0027</b> | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas                               | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>221.652</b>     |
|                       |                                                                                                                                                       |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 221.652            |
| 2109.2010             | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>229.392</i>     |
| <b>2109.2010.0027</b> | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>229.392</b>     |
|                       |                                                                                                                                                       |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 229.392            |
| 2109.2011             | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>311.904</i>     |
| <b>2109.2011.0027</b> | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas                                                                | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>311.904</b>     |
|                       |                                                                                                                                                       |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 311.904            |
| 2109.2012             | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.847.456</i>   |
| <b>2109.2012.0027</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.847.456</b>   |
|                       |                                                                                                                                                       |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.847.456          |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>13.701.917</b>  |
| 2109.00M1             | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.204</i>      |
| <b>2109.00M1.0027</b> | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Alagoas                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>      |
|                       |                                                                                                                                                       |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204             |
| 2109.09HB             | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>13.680.713</i>  |
| <b>2109.09HB.0027</b> | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>13.680.713</b>  |
|                       |                                                                                                                                                       |               | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 13.680.713         |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>109.857.272</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                           | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                           | 129.038.386 | 134.435.736 | 143.308.569 | 144.308.569 |        |        |             |
| Programa             |                                                           |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União           | 7.647.060   | 7.943.910   | 9.088.314   | 9.088.314   |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                          | 0           | 3.414.280   | 615.299     | 1.615.299   |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | 119.598.457 | 123.077.546 | 133.604.956 | 133.604.956 |        |        |             |
| Função               |                                                           |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                        | 7.647.060   | 7.943.910   | 9.088.314   | 9.088.314   |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                  | 121.391.326 | 126.491.826 | 134.220.255 | 135.220.255 |        |        |             |
| Subunção             |                                                           |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                       | 17.032.050  | 19.009.159  | 0           | 0           |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                         | 7.647.060   | 7.943.910   | 9.088.314   | 9.088.314   |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                            | 1.582.380   | 1.861.260   | 1.880.904   | 1.880.904   |        |        |             |
| 302                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                     | 97.666.247  | 100.059.095 | 105.709.885 | 106.709.885 |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                      | 5.110.650   | 5.562.312   | 6.324.408   | 6.324.408   |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                 | 0           | 0           | 20.305.058  | 20.305.058  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                           |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                | 120.552.488 | 123.597.884 | 134.487.958 | 134.487.958 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                 | 8.225.407   | 9.472.562   | 8.670.611   | 9.270.611   |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                             | 260.492     | 1.365.290   | 150.000     | 550.000     |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                    | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 29.393.372                                                | 0           | 21.888      | 0           | 0           | 0      | 0      | 29.415.260  |
| 112                  | 105.094.586                                               | 0           | 8.189.280   | 0           | 0           | 0      | 0      | 113.283.866 |
| 188                  | 0                                                         | 0           | 600.000     | 400.000     | 0           | 0      | 0      | 1.000.000   |
| 250                  | 0                                                         | 0           | 459.443     | 150.000     | 0           | 0      | 0      | 609.443     |
| Total                | 134.487.958                                               | 0           | 9.270.611   | 550.000     | 0           | 0      | 0      | 144.308.569 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                              | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>9.088.314</b>   |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>9.088.314</b>   |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>9.088.314</i>   |
| <b>0089.0181.0029</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Bahia                                                                                                                                       | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>9.088.314</b>   |
|                            |                                                                                                                                                                                                        |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 9.088.314          |
| <b>2080</b>                | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.615.299</b>   |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.615.299</b>   |
| 2080.4086                  | <i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.615.299</i>   |
| <b>2080.4086.0029</b>      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia                                                                                                                      | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.015.299</b>   |
|                            | - Instituição beneficiada (unidade): 2                                                                                                                                                                 |               | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 5.856              |
|                            |                                                                                                                                                                                                        |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 150.000            |
|                            |                                                                                                                                                                                                        |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 459.443            |
|                            |                                                                                                                                                                                                        |               | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000            |
| <b>2080.4086.7048</b>      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Pesquisa em Medicina Regenerativa para Lesões Ligamentares e Tendinosas, nos Processos Degenerativos e Traumáticos - No Estado da Bahia | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>600.000</b>     |
|                            | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                                                                 |               | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 600.000            |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>133.604.956</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>113.278.010</b> |
| 2109.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>105.094.586</i> |
| <b>2109.20TP.0029</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia                                                                                                                                                            | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>105.094.586</b> |
|                            |                                                                                                                                                                                                        |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 105.094.586        |
| 2109.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.880.904</i>   |
| <b>2109.2004.0029</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia                                                                                  | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.880.904</b>   |
|                            |                                                                                                                                                                                                        |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.880.904          |
| 2109.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>364.020</i>     |
| <b>2109.2010.0029</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia                                                                                              | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>364.020</b>     |
|                            |                                                                                                                                                                                                        |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 364.020            |
| 2109.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>597.648</i>     |
| <b>2109.2011.0029</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia                                                                                                                   | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>597.648</b>     |
|                            |                                                                                                                                                                                                        |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 597.648            |
| 2109.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>5.340.852</i>   |
| <b>2109.2012.0029</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia                                                                                                                  | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.340.852</b>   |
|                            |                                                                                                                                                                                                        |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 5.340.852          |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>20.326.946</b>  |
| 2109.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.888</i>      |
| <b>2109.00M1.0029</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Bahia                                                                                                              | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.888</b>      |
|                            |                                                                                                                                                                                                        |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.888             |
| 2109.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>20.305.058</i>  |
| <b>2109.09HB.0029</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia                                                    | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>20.305.058</b>  |
|                            |                                                                                                                                                                                                        |               | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 20.305.058         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>144.308.569</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26362 Hospital Universitário Walter Cantídio**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                           |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                          |             | 125.743.313 | 124.874.914 | 146.361.907 | 146.361.907 |        |        |             |
| Programa                                                       |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União           |             | 23.376.810  | 23.435.139  | 29.571.941  | 29.571.941  |        |        |             |
| 2080 Educação de qualidade para todos                          |             | 0           | 92.537      | 0           | 0           |        |        |             |
| 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |             | 102.366.503 | 101.347.238 | 116.789.966 | 116.789.966 |        |        |             |
| Função                                                         |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                          |             | 23.376.810  | 23.435.139  | 29.571.941  | 29.571.941  |        |        |             |
| 12 Educação                                                    |             | 102.366.503 | 101.439.775 | 116.789.966 | 116.789.966 |        |        |             |
| Subunção                                                       |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 122 Administração Geral                                        |             | 15.878.235  | 16.374.891  | 0           | 0           |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                          |             | 23.376.810  | 23.435.139  | 29.571.941  | 29.571.941  |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                             |             | 1.499.659   | 1.761.984   | 1.700.436   | 1.700.436   |        |        |             |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |             | 81.408.191  | 79.371.280  | 91.760.771  | 91.760.771  |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                       |             | 3.580.418   | 3.931.620   | 4.607.784   | 4.607.784   |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                                  |             | 0           | 0           | 18.720.975  | 18.720.975  |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                   |             | 120.663.236 | 119.088.773 | 140.053.687 | 140.053.687 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    |             | 5.080.078   | 5.694.521   | 6.308.220   | 6.308.220   |        |        |             |
| 4 Investimentos                                                |             | 0           | 91.620      | 0           | 0           |        |        |             |
| Fonte                                                          | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                            | 48.292.916  | 0           | 21.204      | 0           | 0           | 0      | 0      | 48.314.120  |
| 112                                                            | 91.760.771  | 0           | 6.287.016   | 0           | 0           | 0      | 0      | 98.047.787  |
| Total                                                          | 140.053.687 | 0           | 6.308.220   | 0           | 0           | 0      | 0      | 146.361.907 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26362 Hospital Universitário Walter Cantídio**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>29.571.941</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>29.571.941</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>29.571.941</i>  |
| <b>0089.0181.0023</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Ceará                                                                                   | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>29.571.941</b>  |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 29.571.941         |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>116.789.966</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>98.047.787</b>  |
| 2109.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>91.760.771</i>  |
| <b>2109.20TP.0023</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará                                                                                                         | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>91.760.771</b>  |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 91.760.771         |
| 2109.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.700.436</i>   |
| <b>2109.2004.0023</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará                              | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.700.436</b>   |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.700.436          |
| 2109.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>332.616</i>     |
| <b>2109.2010.0023</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará                                          | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>332.616</b>     |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 332.616            |
| 2109.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>146.256</i>     |
| <b>2109.2011.0023</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>146.256</b>     |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 146.256            |
| 2109.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.107.708</i>   |
| <b>2109.2012.0023</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará                                                              | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.107.708</b>   |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.107.708          |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>18.742.179</b>  |
| 2109.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.204</i>      |
| <b>2109.00M1.0023</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Ceará                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>      |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204             |
| 2109.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>               |               |     |       |    |     |    |     | <i>18.720.975</i>  |
| <b>2109.09HB.0023</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>18.720.975</b>  |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 18.720.975         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>146.361.907</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26363 Maternidade Assis Chateaubriand**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                           |            | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|----------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                                                          |            | 68.810.054 | 70.852.727 | 77.316.776 | 77.316.776 |        |        |            |
| Programa                                                       |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União           |            | 12.696.340 | 12.762.230 | 15.878.987 | 15.878.987 |        |        |            |
| 2080 Educação de qualidade para todos                          |            | 0          | 3.743      | 0          | 0          |        |        |            |
| 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |            | 56.113.714 | 58.086.754 | 61.437.789 | 61.437.789 |        |        |            |
| Função                                                         |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 09 Previdência Social                                          |            | 12.696.340 | 12.762.230 | 15.878.987 | 15.878.987 |        |        |            |
| 12 Educação                                                    |            | 56.113.714 | 58.090.497 | 61.437.789 | 61.437.789 |        |        |            |
| Subunção                                                       |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 122 Administração Geral                                        |            | 8.711.545  | 9.326.655  | 0          | 0          |        |        |            |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                          |            | 12.696.340 | 12.762.230 | 15.878.987 | 15.878.987 |        |        |            |
| 301 Atenção Básica                                             |            | 929.022    | 1.054.716  | 986.328    | 986.328    |        |        |            |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |            | 44.404.176 | 45.066.618 | 47.754.588 | 47.754.588 |        |        |            |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                       |            | 2.068.971  | 2.642.508  | 2.616.348  | 2.616.348  |        |        |            |
| 846 Outros Encargos Especiais                                  |            | 0          | 0          | 10.080.525 | 10.080.525 |        |        |            |
| Grupo de Despesa                                               |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                   |            | 65.812.061 | 67.151.760 | 73.714.100 | 73.714.100 |        |        |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    |            | 2.997.993  | 3.697.257  | 3.602.676  | 3.602.676  |        |        |            |
| 4 Investimentos                                                |            | 0          | 3.710      | 0          | 0          |        |        |            |
| Fonte                                                          | 1- PES     | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                                                            | 25.959.512 | 0          | 21.204     | 0          | 0          | 0      | 0      | 25.980.716 |
| 112                                                            | 47.754.588 | 0          | 3.581.472  | 0          | 0          | 0      | 0      | 51.336.060 |
| Total                                                          | 73.714.100 | 0          | 3.602.676  | 0          | 0          | 0      | 0      | 77.316.776 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26363 Maternidade Assis Chateaubriand**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>15.878.987</b> |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>15.878.987</b> |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>15.878.987</i> |
| <b>0089.0181.0023</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Ceará                                                                                   | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>15.878.987</b> |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 15.878.987        |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>61.437.789</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>51.336.060</b> |
| 2109.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>47.754.588</i> |
| <b>2109.20TP.0023</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará                                                                                                         | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>47.754.588</b> |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 47.754.588        |
| 2109.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>986.328</i>    |
| <b>2109.2004.0023</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará                              | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>986.328</b>    |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 986.328           |
| 2109.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>196.260</i>    |
| <b>2109.2010.0023</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará                                          | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>196.260</b>    |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 196.260           |
| 2109.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>91.680</i>     |
| <b>2109.2011.0023</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>91.680</b>     |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 91.680            |
| 2109.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.307.204</i>  |
| <b>2109.2012.0023</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará                                                              | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.307.204</b>  |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.307.204         |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>10.101.729</b> |
| 2109.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.204</i>     |
| <b>2109.00M1.0023</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Ceará                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>     |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204            |
| 2109.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>               |               |     |       |    |     |    |     | <i>10.080.525</i> |
| <b>2109.09HB.0023</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.080.525</b> |
|                            |                                                                                                                                                     |               | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 10.080.525        |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>77.316.776</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes**  
**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                           |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                          |             | 109.298.618 | 116.833.030 | 122.852.878 | 123.892.878 |        |        |             |
| Programa                                                       |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União           |             | 24.157.322  | 23.436.270  | 30.299.178  | 30.299.178  |        |        |             |
| 2080 Educação de qualidade para todos                          |             | 0           | 16.432.784  | 7.696.899   | 8.736.899   |        |        |             |
| 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |             | 76.151.296  | 76.963.976  | 84.856.801  | 84.856.801  |        |        |             |
| Função                                                         |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                          |             | 24.157.322  | 23.436.270  | 30.299.178  | 30.299.178  |        |        |             |
| 12 Educação                                                    |             | 85.141.297  | 93.396.760  | 92.553.700  | 93.593.700  |        |        |             |
| Subunção                                                       |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 122 Administração Geral                                        |             | 11.672.651  | 12.279.735  | 0           | 0           |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                          |             | 24.157.322  | 23.436.270  | 30.299.178  | 30.299.178  |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                             |             | 1.002.579   | 1.080.000   | 1.183.992   | 1.183.992   |        |        |             |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |             | 69.157.975  | 76.277.857  | 74.265.613  | 75.305.613  |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                       |             | 3.308.091   | 3.759.168   | 4.143.420   | 4.143.420   |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                                  |             | 0           | 0           | 12.960.675  | 12.960.675  |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                   |             | 95.997.947  | 95.561.078  | 109.828.567 | 109.828.567 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    |             | 13.156.266  | 4.841.288   | 12.686.663  | 12.686.663  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                                |             | 144.405     | 16.430.664  | 337.648     | 1.377.648   |        |        |             |
| Fonte                                                          | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                            | 43.259.853  | 0           | 30.864      | 840.000     | 0           | 0      | 0      | 44.130.717  |
| 112                                                            | 66.568.714  | 0           | 5.372.501   | 0           | 0           | 0      | 0      | 71.941.215  |
| 188                                                            | 0           | 0           | 0           | 200.000     | 0           | 0      | 0      | 200.000     |
| 280                                                            | 0           | 0           | 0           | 337.648     | 0           | 0      | 0      | 337.648     |
| 281                                                            | 0           | 0           | 7.283.298   | 0           | 0           | 0      | 0      | 7.283.298   |
| Total                                                          | 109.828.567 | 0           | 12.686.663  | 1.377.648   | 0           | 0      | 0      | 123.892.878 |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | <b>30.299.178</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>30.299.178</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 30.299.178         |
| <b>0089.0181.0032</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Espírito Santo                                                                                                | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 30.299.178         |
|                            |                                                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 30.299.178         |
| <b>2080</b>                | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | <b>8.736.899</b>   |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>8.736.899</b>   |
| 2080.20RX                  | <i>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</i>                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.177.648          |
| <b>2080.20RX.0032</b>      | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Espírito Santo                                                                         | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 337.648            |
|                            | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                            |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 337.648            |
| <b>2080.20RX.7056</b>      | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Construção do Novo Complexo Ambulatorial Multireferenciado em Vitória - No Estado do Espírito Santo | 12.302    |     |       |    |     |    |     | <b>840.000</b>     |
|                            | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                            |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 840.000            |
| 2080.4086                  | <i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 7.559.251          |
| <b>2080.4086.0032</b>      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo                                                                                | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 7.559.251          |
|                            | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                                    |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000            |
|                            |                                                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 7.283.298          |
|                            |                                                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 75.953             |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>84.856.801</b>  |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>71.865.262</b>  |
| 2109.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 66.568.714         |
| <b>2109.20TP.0032</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo                                                                                                                      | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 66.568.714         |
|                            |                                                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 66.568.714         |
| 2109.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.183.992          |
| <b>2109.2004.0032</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo                                           | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 1.183.992          |
|                            |                                                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.183.992          |
| 2109.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 342.444            |
| <b>2109.2010.0032</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo                                                       | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 342.444            |
|                            |                                                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 342.444            |
| 2109.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 10.692             |
| <b>2109.2011.0032</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo                                                                            | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 10.692             |
|                            |                                                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 10.692             |
| 2109.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 3.759.420          |
| <b>2109.2012.0032</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo                                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 3.759.420          |
|                            |                                                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.759.420          |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>12.991.539</b>  |
| 2109.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 30.864             |
| <b>2109.00M1.0032</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Espírito Santo                                                                        | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 30.864             |
|                            |                                                                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 30.864             |
| 2109.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                                     |           |     |       |    |     |    |     | 12.960.675         |
| <b>2109.09HB.0032</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo              | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 12.960.675         |
|                            |                                                                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 12.960.675         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>123.892.878</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                           |        |           | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|--------|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                |                                                           |        |           | 124.440.958 | 217.970.690 | 128.523.649 | 134.243.649 |             |
| Programa             |                                                           |        |           |             |             |             |             |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União           |        |           | 3.269.622   | 3.900.000   | 3.888.203   | 3.888.203   |             |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais            |        |           | 85.104      | 100.000     | 102.168     | 102.168     |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                          |        |           | 0           | 100.858.027 | 7.123       | 5.727.123   |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |        |           | 111.045.679 | 113.112.663 | 124.526.155 | 124.526.155 |             |
| Função               |                                                           |        |           |             |             |             |             |             |
| 09                   | Previdência Social                                        |        |           | 3.354.726   | 4.000.000   | 3.990.371   | 3.990.371   |             |
| 12                   | Educação                                                  |        |           | 121.086.232 | 213.970.690 | 124.533.278 | 130.253.278 |             |
| Subunção             |                                                           |        |           |             |             |             |             |             |
| 122                  | Administração Geral                                       |        |           | 16.715.365  | 17.559.698  | 0           | 0           |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                         |        |           | 3.269.622   | 3.900.000   | 3.888.203   | 3.888.203   |             |
| 274                  | Previdência Especial                                      |        |           | 85.104      | 100.000     | 102.168     | 102.168     |             |
| 301                  | Atenção Básica                                            |        |           | 1.743.155   | 2.220.000   | 2.061.300   | 2.061.300   |             |
| 302                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                     |        |           | 98.005.794  | 188.769.788 | 97.402.377  | 103.122.377 |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                      |        |           | 4.621.919   | 5.421.204   | 5.628.588   | 5.628.588   |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                 |        |           | 0           | 0           | 19.441.013  | 19.441.013  |             |
| Grupo de Despesa     |                                                           |        |           |             |             |             |             |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                |        |           | 107.950.228 | 109.371.459 | 120.724.470 | 120.724.470 |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                 |        |           | 16.490.731  | 7.799.231   | 7.799.179   | 7.799.179   |             |
| 4                    | Investimentos                                             |        |           | 0           | 100.800.000 | 0           | 5.720.000   |             |
| Fonte                | 1- PES                                                    | 2- JUR | 3- ODC    | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                  | 23.329.216                                                | 0      | 123.372   | 820.000     | 0           | 0           | 0           | 24.272.588  |
| 112                  | 97.395.254                                                | 0      | 7.668.772 | 0           | 0           | 0           | 0           | 105.064.026 |
| 188                  | 0                                                         | 0      | 0         | 4.900.000   | 0           | 0           | 0           | 4.900.000   |
| 250                  | 0                                                         | 0      | 7.035     | 0           | 0           | 0           | 0           | 7.035       |
| Total                | 120.724.470                                               | 0      | 7.799.179 | 5.720.000   | 0           | 0           | 0           | 134.243.649 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>           | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.888.203</b>   |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.888.203</b>   |
| 0089.0181             | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.888.203</i>   |
| <b>0089.0181.0052</b> | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Goiás                                                                                   | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.888.203</b>   |
|                       |                                                                                                                                                     |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.888.203          |
| <b>0909</b>           | <b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>102.168</b>     |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>102.168</b>     |
| 0909.0536             | <i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>102.168</i>     |
| <b>0909.0536.0052</b> | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Goiás                                 | <b>09.274</b> |     |       |    |     |    |     | <b>102.168</b>     |
|                       |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 102.168            |
| <b>2080</b>           | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>5.727.123</b>   |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>5.727.123</b>   |
| 2080.20RX             | <i>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</i>                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>5.520.000</i>   |
| <b>2080.20RX.0052</b> | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Goiás                                                            | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.520.000</b>   |
|                       | - Unidade apoiada (unidade): 3                                                                                                                      |               | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 700.000            |
|                       |                                                                                                                                                     |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 4.000.000          |
|                       |                                                                                                                                                     |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 820.000            |
| 2080.4086             | <i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>207.123</i>     |
| <b>2080.4086.0052</b> | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás                                                                   | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>207.123</b>     |
|                       | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                              |               | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000            |
|                       |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 88                 |
|                       |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 7.035              |
| <b>2109</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>124.526.155</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>105.063.938</b> |
| 2109.20TP             | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>97.395.254</i>  |
| <b>2109.20TP.0052</b> | Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás                                                                                                         | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>97.395.254</b>  |
|                       |                                                                                                                                                     |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 97.395.254         |
| 2109.2004             | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.061.300</i>   |
| <b>2109.2004.0052</b> | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás                              | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.061.300</b>   |
|                       |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.061.300          |
| 2109.2010             | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>391.944</i>     |
| <b>2109.2010.0052</b> | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás                                          | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>391.944</b>     |
|                       |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 391.944            |
| 2109.2011             | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>571.140</i>     |
| <b>2109.2011.0052</b> | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>571.140</b>     |
|                       |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 571.140            |
| 2109.2012             | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.644.300</i>   |
| <b>2109.2012.0052</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás                                                              | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.644.300</b>   |
|                       |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.644.300          |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>19.462.217</b>  |
| 2109.00M1             | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.204</i>      |
| <b>2109.00M1.0052</b> | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Goiás                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>      |
|                       |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204             |
| 2109.09HB             | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>               |               |     |       |    |     |    |     | <i>19.441.013</i>  |
| <b>2109.09HB.0052</b> | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>19.441.013</b>  |
|                       |                                                                                                                                                     |               | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 19.441.013         |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>134.243.649</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26366 Hospital Universitário Antonio Pedro**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                           |             |        |            | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|----------------------------------------------------------------|-------------|--------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                          |             |        |            | 222.715.773 | 221.059.131 | 245.518.319 | 251.978.088 |             |
| Programa                                                       |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 2080 Educação de qualidade para todos                          |             |        |            | 0           | 2.934.301   | 359.644     | 6.819.413   |             |
| 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |             |        |            | 220.643.776 | 218.124.830 | 245.158.675 | 245.158.675 |             |
| Função                                                         |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 12 Educação                                                    |             |        |            | 222.715.773 | 221.059.131 | 245.518.319 | 251.978.088 |             |
| Subunção                                                       |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 122 Administração Geral                                        |             |        |            | 30.900.000  | 32.484.192  | 0           | 0           |             |
| 301 Atenção Básica                                             |             |        |            | 897.491     | 1.320.000   | 1.018.800   | 1.018.800   |             |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |             |        |            | 181.616.490 | 177.429.735 | 197.806.716 | 204.266.485 |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                       |             |        |            | 9.301.791   | 9.825.204   | 11.698.980  | 11.698.980  |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                                  |             |        |            | 0           | 0           | 34.993.823  | 34.993.823  |             |
| Grupo de Despesa                                               |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                   |             |        |            | 210.444.494 | 206.979.626 | 232.440.895 | 232.440.895 |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    |             |        |            | 10.261.280  | 11.552.475  | 12.932.335  | 13.392.104  |             |
| 4 Investimentos                                                |             |        |            | 2.009.998   | 2.527.030   | 145.089     | 6.145.089   |             |
| Fonte                                                          | 1- PES      | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                                                            | 34.993.823  | 0      | 21.204     | 1.000.000   | 0           | 0           | 0           | 36.015.027  |
| 112                                                            | 197.447.072 | 0      | 12.700.176 | 0           | 0           | 0           | 0           | 210.147.248 |
| 188                                                            | 0           | 0      | 459.769    | 5.000.000   | 0           | 0           | 0           | 5.459.769   |
| 250                                                            | 0           | 0      | 210.955    | 145.089     | 0           | 0           | 0           | 356.044     |
| Total                                                          | 232.440.895 | 0      | 13.392.104 | 6.145.089   | 0           | 0           | 0           | 251.978.088 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26366 Hospital Universitário Antonio Pedro**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>2080</b>                | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>6.819.413</b>   |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>6.819.413</b>   |
| 2080.20RX                  | <b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</b>                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>6.000.000</b>   |
| <b>2080.20RX.0033</b>      | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio de Janeiro                                                            | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>6.000.000</b>   |
|                            | - Unidade apoiada (unidade): 2                                                                                                                               |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000          |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 4.000.000          |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000          |
| 2080.4086                  | <b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>819.413</b>     |
| <b>2080.4086.0033</b>      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro                                                                   | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>819.413</b>     |
|                            | - Instituição beneficiada (unidade): 3                                                                                                                       |               | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 459.769            |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 3.600              |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 145.089            |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 210.955            |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>245.158.675</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>210.143.648</b> |
| 2109.20TP                  | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>197.447.072</b> |
| <b>2109.20TP.0033</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                         | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>197.447.072</b> |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 197.447.072        |
| 2109.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.018.800</b>   |
| <b>2109.2004.0033</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro                               | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.018.800</b>   |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.018.800          |
| 2109.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>397.272</b>     |
| <b>2109.2010.0033</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>397.272</b>     |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 397.272            |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.035.964</b>   |
| <b>2109.2011.0033</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                                | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.035.964</b>   |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.035.964          |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>8.244.540</b>   |
| <b>2109.2012.0033</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>8.244.540</b>   |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 8.244.540          |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>35.015.027</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>      |
| <b>2109.00M1.0033</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>      |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204             |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>34.993.823</b>  |
| <b>2109.09HB.0033</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>34.993.823</b>  |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 34.993.823         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>251.978.088</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                           | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                |                                                           | 60.855.777 | 71.226.080 | 61.203.309 | 61.203.309 |        |        |            |
| Programa             |                                                           |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União           | 7.232.770  | 7.800.000  | 8.640.450  | 8.640.450  |        |        |            |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                          | 0          | 16.167.489 | 0          | 0          |        |        |            |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | 47.049.807 | 47.258.591 | 52.562.859 | 52.562.859 |        |        |            |
| Função               |                                                           |            |            |            |            |        |        |            |
| 09                   | Previdência Social                                        | 7.232.770  | 7.800.000  | 8.640.450  | 8.640.450  |        |        |            |
| 12                   | Educação                                                  | 53.623.007 | 63.426.080 | 52.562.859 | 52.562.859 |        |        |            |
| Subunção             |                                                           |            |            |            |            |        |        |            |
| 122                  | Administração Geral                                       | 6.939.326  | 7.178.925  | 0          | 0          |        |        |            |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                         | 7.232.770  | 7.800.000  | 8.640.450  | 8.640.450  |        |        |            |
| 301                  | Atenção Básica                                            | 1.155.792  | 1.575.840  | 1.170.372  | 1.170.372  |        |        |            |
| 302                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                     | 43.824.586 | 52.603.979 | 40.688.085 | 40.688.085 |        |        |            |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                      | 1.703.303  | 2.067.336  | 2.063.952  | 2.063.952  |        |        |            |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                 | 0          | 0          | 8.640.450  | 8.640.450  |        |        |            |
| Grupo de Despesa     |                                                           |            |            |            |            |        |        |            |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                | 51.423.482 | 51.415.415 | 57.968.985 | 57.968.985 |        |        |            |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                 | 9.432.295  | 3.810.665  | 3.234.324  | 3.234.324  |        |        |            |
| 4                    | Investimentos                                             | 0          | 16.000.000 | 0          | 0          |        |        |            |
| Fonte                | 1- PES                                                    | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                  | 17.280.900                                                | 0          | 21.204     | 0          | 0          | 0      | 0      | 17.302.104 |
| 112                  | 40.688.085                                                | 0          | 3.213.120  | 0          | 0          | 0      | 0      | 43.901.205 |
| Total                | 57.968.985                                                | 0          | 3.234.324  | 0          | 0          | 0      | 0      | 61.203.309 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                  | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>8.640.450</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>8.640.450</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>8.640.450</i>  |
| <b>0089.0181.0031</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>8.640.450</b>  |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 8.640.450         |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>52.562.859</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>43.901.205</b> |
| 2109.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>40.688.085</i> |
| <b>2109.20TP.0031</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais                                                                                                         | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>40.688.085</b> |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 40.688.085        |
| 2109.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.170.372</i>  |
| <b>2109.2004.0031</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais                               | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.170.372</b>  |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.170.372         |
| 2109.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>162.936</i>    |
| <b>2109.2010.0031</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>162.936</b>    |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 162.936           |
| 2109.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>170.808</i>    |
| <b>2109.2011.0031</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                                                | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>170.808</b>    |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 170.808           |
| 2109.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.709.004</i>  |
| <b>2109.2012.0031</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.709.004</b>  |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.709.004         |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>8.661.654</b>  |
| 2109.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.204</i>     |
| <b>2109.00M1.0031</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>     |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204            |
| 2109.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>8.640.450</i>  |
| <b>2109.09HB.0031</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>8.640.450</b>  |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 8.640.450         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>61.203.309</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26368 Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                           |             |        |            | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|----------------------------------------------------------------|-------------|--------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                          |             |        |            | 243.550.006 | 252.348.129 | 280.324.199 | 280.324.199 |             |
| Programa                                                       |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União           |             |        |            | 67.618.772  | 68.770.039  | 76.943.207  | 76.943.207  |             |
| 2080 Educação de qualidade para todos                          |             |        |            | 0           | 24.599.232  | 22.809.806  | 22.809.806  |             |
| 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |             |        |            | 156.909.899 | 158.978.858 | 180.571.186 | 180.571.186 |             |
| Função                                                         |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 09 Previdência Social                                          |             |        |            | 67.618.772  | 68.770.039  | 76.943.207  | 76.943.207  |             |
| 12 Educação                                                    |             |        |            | 175.931.235 | 183.578.090 | 203.380.992 | 203.380.992 |             |
| Subunção                                                       |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 122 Administração Geral                                        |             |        |            | 23.749.791  | 25.350.000  | 0           | 0           |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                          |             |        |            | 67.618.772  | 68.770.039  | 76.943.207  | 76.943.207  |             |
| 301 Atenção Básica                                             |             |        |            | 3.806.889   | 4.384.728   | 4.537.368   | 4.537.368   |             |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |             |        |            | 139.673.300 | 144.715.514 | 159.003.075 | 159.003.075 |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                       |             |        |            | 8.701.254   | 9.127.848   | 12.479.124  | 12.479.124  |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                                  |             |        |            | 0           | 0           | 27.361.425  | 27.361.425  |             |
| Grupo de Despesa                                               |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                   |             |        |            | 212.020.528 | 214.236.321 | 240.497.901 | 240.497.901 |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    |             |        |            | 30.401.603  | 36.091.938  | 38.001.932  | 38.001.932  |             |
| 4 Investimentos                                                |             |        |            | 1.127.876   | 2.019.870   | 1.824.366   | 1.824.366   |             |
| Fonte                                                          | 1- PES      | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                                                            | 104.304.632 | 0      | 72.828     | 0           | 0           | 0           | 0           | 104.377.460 |
| 112                                                            | 136.193.269 | 0      | 17.169.247 | 0           | 0           | 0           | 0           | 153.362.516 |
| 250                                                            | 0           | 0      | 556.216    | 0           | 0           | 0           | 0           | 556.216     |
| 280                                                            | 0           | 0      | 304.893    | 0           | 0           | 0           | 0           | 304.893     |
| 281                                                            | 0           | 0      | 19.898.748 | 1.824.366   | 0           | 0           | 0           | 21.723.114  |
| Total                                                          | 240.497.901 | 0      | 38.001.932 | 1.824.366   | 0           | 0           | 0           | 280.324.199 |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26368 Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>76.943.207</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | <b>76.943.207</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 76.943.207         |
| <b>0089.0181.0031</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais                                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 76.943.207         |
|                            |                                                                                                                                                            |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 76.943.207         |
| <b>2080</b>                | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | <b>22.809.806</b>  |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | <b>22.809.806</b>  |
| 2080.4086                  | <i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 22.809.806         |
| <b>2080.4086.0031</b>      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais                                                                   | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 22.809.806         |
|                            | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 225.583            |
|                            |                                                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 2  | 32  | 0  | 281 | 14.675.748         |
|                            |                                                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 304.893            |
|                            |                                                                                                                                                            |           | S   | 4-INV | 2  | 42  | 0  | 281 | 1.824.366          |
|                            |                                                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 556.216            |
|                            |                                                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 5.223.000          |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | <b>180.571.186</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | <b>153.136.933</b> |
| 2109.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 136.193.269        |
| <b>2109.20TP.0031</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais                                                                                                         | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 136.193.269        |
|                            |                                                                                                                                                            |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 136.193.269        |
| 2109.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 4.537.368          |
| <b>2109.2004.0031</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais                               | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 4.537.368          |
|                            |                                                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.537.368          |
| 2109.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 759.036            |
| <b>2109.2010.0031</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 759.036            |
|                            |                                                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 759.036            |
| 2109.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 3.135.648          |
| <b>2109.2011.0031</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                                                | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 3.135.648          |
|                            |                                                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.135.648          |
| 2109.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 8.511.612          |
| <b>2109.2012.0031</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 8.511.612          |
|                            |                                                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 8.511.612          |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | <b>27.434.253</b>  |
| 2109.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 72.828             |
| <b>2109.00M1.0031</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 72.828             |
|                            |                                                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 72.828             |
| 2109.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                      |           |     |       |    |     |    |     | 27.361.425         |
| <b>2109.09HB.0031</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 27.361.425         |
|                            |                                                                                                                                                            |           | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 27.361.425         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | <b>280.324.199</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                           |            | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|----------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                                                          |            | 81.183.477 | 81.780.237 | 94.831.524 | 96.831.524 |        |        |            |
| Programa                                                       |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União           |            | 4.316.070  | 4.550.000  | 6.480.338  | 6.480.338  |        |        |            |
| 2080 Educação de qualidade para todos                          |            | 0          | 274.702    | 277.649    | 2.277.649  |        |        |            |
| 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |            | 76.815.213 | 76.955.535 | 88.073.537 | 88.073.537 |        |        |            |
| Função                                                         |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 09 Previdência Social                                          |            | 4.316.070  | 4.550.000  | 6.480.338  | 6.480.338  |        |        |            |
| 12 Educação                                                    |            | 76.867.408 | 77.230.237 | 88.351.186 | 90.351.186 |        |        |            |
| Subunção                                                       |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 122 Administração Geral                                        |            | 11.436.594 | 11.830.000 | 0          | 0          |        |        |            |
| 128 Formação de Recursos Humanos                               |            | 0          | 0          | 45.000     | 45.000     |        |        |            |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                          |            | 4.316.070  | 4.550.000  | 6.480.338  | 6.480.338  |        |        |            |
| 301 Atenção Básica                                             |            | 573.599    | 769.320    | 688.176    | 688.176    |        |        |            |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |            | 61.967.265 | 61.240.449 | 70.568.600 | 72.568.600 |        |        |            |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                       |            | 2.889.949  | 3.390.468  | 3.656.712  | 3.656.712  |        |        |            |
| 846 Outros Encargos Especiais                                  |            | 0          | 0          | 13.392.698 | 13.392.698 |        |        |            |
| Grupo de Despesa                                               |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                   |            | 77.667.735 | 77.345.747 | 90.163.987 | 90.163.987 |        |        |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    |            | 3.515.743  | 4.380.225  | 4.638.537  | 6.638.537  |        |        |            |
| 4 Investimentos                                                |            | 0          | 54.265     | 29.000     | 29.000     |        |        |            |
| Fonte                                                          | 1- PES     | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                                                            | 19.873.036 | 0          | 21.204     | 0          | 0          | 0      | 0      | 19.894.240 |
| 112                                                            | 70.290.951 | 0          | 4.326.916  | 0          | 0          | 0      | 0      | 74.617.867 |
| 188                                                            | 0          | 0          | 2.000.000  | 0          | 0          | 0      | 0      | 2.000.000  |
| 250                                                            | 0          | 0          | 271.350    | 29.000     | 0          | 0      | 0      | 300.350    |
| 280                                                            | 0          | 0          | 19.067     | 0          | 0          | 0      | 0      | 19.067     |
| Total                                                          | 90.163.987 | 0          | 6.638.537  | 29.000     | 0          | 0      | 0      | 96.831.524 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                          | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>6.480.338</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>6.480.338</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>6.480.338</i>  |
| <b>0089.0181.0015</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Pará                                                                                   | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>6.480.338</b>  |
|                            |                                                                                                                                                    |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 6.480.338         |
| <b>2080</b>                | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.277.649</b>  |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.277.649</b>  |
| 2080.4086                  | <i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.277.649</i>  |
| <b>2080.4086.0015</b>      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará                                                                   | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.277.649</b>  |
|                            | - Instituição beneficiada (unidade): -1                                                                                                            |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 19.067            |
|                            |                                                                                                                                                    |               | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000         |
|                            |                                                                                                                                                    |               | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 3.232             |
|                            |                                                                                                                                                    |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 29.000            |
|                            |                                                                                                                                                    |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 226.350           |
| <b>2080.4086.0269</b>      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de Belém - PA                                                          | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>  |
|                            | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                             |               | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000         |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>88.073.537</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>74.659.635</b> |
| 2109.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>70.290.951</i> |
| <b>2109.20TP.0015</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará                                                                                                         | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>70.290.951</b> |
|                            |                                                                                                                                                    |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 70.290.951        |
| 2109.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>688.176</i>    |
| <b>2109.2004.0015</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará                              | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>688.176</b>    |
|                            |                                                                                                                                                    |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 688.176           |
| 2109.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>268.488</i>    |
| <b>2109.2010.0015</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Pará                                          | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>268.488</b>    |
|                            |                                                                                                                                                    |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 268.488           |
| 2109.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>355.032</i>    |
| <b>2109.2011.0015</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Pará                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>355.032</b>    |
|                            |                                                                                                                                                    |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 355.032           |
| 2109.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.011.988</i>  |
| <b>2109.2012.0015</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Pará                                                              | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.011.988</b>  |
|                            |                                                                                                                                                    |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.011.988         |
| 2109.4572                  | <i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>45.000</i>     |
| <b>2109.4572.0015</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará                                       | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>45.000</b>     |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 25                                                                                                                |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 45.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>13.413.902</b> |
| 2109.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.204</i>     |
| <b>2109.00M1.0015</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Pará                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>     |
|                            |                                                                                                                                                    |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204            |
| 2109.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>              |               |     |       |    |     |    |     | <i>13.392.698</i> |
| <b>2109.09HB.0015</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>13.392.698</b> |
|                            |                                                                                                                                                    |               | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 13.392.698        |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>96.831.524</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26370 Hospital Universitário Bettina Ferro Souza**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                           | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                |                                                           | 13.132.846 | 13.029.177 | 17.316.276 | 17.316.276 |        |        |            |
| Programa             |                                                           |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União           | 1.079.851  | 1.105.000  | 1.728.090  | 1.728.090  |        |        |            |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                          | 0          | 12.308     | 0          | 0          |        |        |            |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | 12.052.995 | 11.911.869 | 15.588.186 | 15.588.186 |        |        |            |
| Função               |                                                           |            |            |            |            |        |        |            |
| 09                   | Previdência Social                                        | 1.079.851  | 1.105.000  | 1.728.090  | 1.728.090  |        |        |            |
| 12                   | Educação                                                  | 12.052.995 | 11.924.177 | 15.588.186 | 15.588.186 |        |        |            |
| Subunção             |                                                           |            |            |            |            |        |        |            |
| 122                  | Administração Geral                                       | 1.821.407  | 1.950.000  | 0          | 0          |        |        |            |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                         | 1.079.851  | 1.105.000  | 1.728.090  | 1.728.090  |        |        |            |
| 301                  | Atenção Básica                                            | 137.403    | 186.132    | 160.644    | 160.644    |        |        |            |
| 302                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                     | 9.525.520  | 8.970.725  | 11.801.760 | 11.801.760 |        |        |            |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                      | 568.665    | 817.320    | 745.632    | 745.632    |        |        |            |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                 | 0          | 0          | 2.880.150  | 2.880.150  |        |        |            |
| Grupo de Despesa     |                                                           |            |            |            |            |        |        |            |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                | 12.426.778 | 12.013.417 | 16.410.000 | 16.410.000 |        |        |            |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                 | 706.068    | 1.015.760  | 906.276    | 906.276    |        |        |            |
| Fonte                | 1- PES                                                    | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                  | 4.608.240                                                 | 0          | 21.204     | 0          | 0          | 0      | 0      | 4.629.444  |
| 112                  | 11.801.760                                                | 0          | 885.072    | 0          | 0          | 0      | 0      | 12.686.832 |
| Total                | 16.410.000                                                | 0          | 906.276    | 0          | 0          | 0      | 0      | 17.316.276 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26370 Hospital Universitário Bettina Ferro Souza**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                          | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0089</b>           | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.728.090</b>  |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.728.090</b>  |
| 0089.0181             | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.728.090</i>  |
| <b>0089.0181.0015</b> | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Pará                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.728.090</b>  |
|                       |                                                                                                                                                    |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.728.090         |
| <b>2109</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>15.588.186</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>12.686.832</b> |
| 2109.20TP             | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>11.801.760</i> |
| <b>2109.20TP.0015</b> | Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará                                                                                                         | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>11.801.760</b> |
|                       |                                                                                                                                                    |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 11.801.760        |
| 2109.2004             | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>160.644</i>    |
| <b>2109.2004.0015</b> | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará                               | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>160.644</b>    |
|                       |                                                                                                                                                    |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 160.644           |
| 2109.2010             | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>64.920</i>     |
| <b>2109.2010.0015</b> | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>64.920</b>     |
|                       |                                                                                                                                                    |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 64.920            |
| 2109.2011             | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>60.444</i>     |
| <b>2109.2011.0015</b> | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará                                                                | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>60.444</b>     |
|                       |                                                                                                                                                    |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 60.444            |
| 2109.2012             | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>599.064</i>    |
| <b>2109.2012.0015</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>599.064</b>    |
|                       |                                                                                                                                                    |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 599.064           |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.901.354</b>  |
| 2109.00M1             | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.204</i>     |
| <b>2109.00M1.0015</b> | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Pará                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>     |
|                       |                                                                                                                                                    |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204            |
| 2109.09HB             | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>              |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.880.150</i>  |
| <b>2109.09HB.0015</b> | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.880.150</b>  |
|                       |                                                                                                                                                    |               | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 2.880.150         |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>17.316.276</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                           |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                          |             | 177.708.202 | 177.979.096 | 194.639.813 | 195.139.813 |        |        |             |
| Programa                                                       |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União           |             | 45.298.961  | 45.500.000  | 52.562.738  | 52.562.738  |        |        |             |
| 2080 Educação de qualidade para todos                          |             | 0           | 0           | 0           | 500.000     |        |        |             |
| 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |             | 132.010.959 | 132.479.096 | 142.077.075 | 142.077.075 |        |        |             |
| Função                                                         |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                          |             | 45.298.961  | 45.500.000  | 52.562.738  | 52.562.738  |        |        |             |
| 12 Educação                                                    |             | 132.409.241 | 132.479.096 | 142.077.075 | 142.577.075 |        |        |             |
| Subunção                                                       |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 122 Administração Geral                                        |             | 20.335.006  | 20.800.000  | 0           | 0           |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                          |             | 45.298.961  | 45.500.000  | 52.562.738  | 52.562.738  |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                             |             | 1.782.946   | 2.130.408   | 1.974.648   | 1.974.648   |        |        |             |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |             | 106.306.397 | 105.146.284 | 112.759.936 | 113.259.936 |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                       |             | 3.984.892   | 4.402.404   | 5.021.328   | 5.021.328   |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                                  |             | 0           | 0           | 22.321.163  | 22.321.163  |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                   |             | 171.542.082 | 171.446.284 | 187.643.837 | 187.643.837 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    |             | 5.767.838   | 6.532.812   | 6.995.976   | 6.995.976   |        |        |             |
| 4 Investimentos                                                |             | 398.282     | 0           | 0           | 500.000     |        |        |             |
| Fonte                                                          | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                            | 22.321.163  | 0           | 43.116      | 0           | 0           | 0      | 0      | 22.364.279  |
| 112                                                            | 112.759.936 | 0           | 6.952.860   | 0           | 0           | 0      | 0      | 119.712.796 |
| 156                                                            | 52.562.738  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 52.562.738  |
| 188                                                            | 0           | 0           | 0           | 500.000     | 0           | 0      | 0      | 500.000     |
| Total                                                          | 187.643.837 | 0           | 6.995.976   | 500.000     | 0           | 0      | 0      | 195.139.813 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                             | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>52.562.738</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>52.562.738</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>52.562.738</i>  |
| <b>0089.0181.0025</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Paraíba                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>52.562.738</b>  |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 52.562.738         |
| <b>2080</b>                | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>     |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>     |
| 2080.4086                  | <i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>500.000</i>     |
| <b>2080.4086.1436</b>      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de João Pessoa - PB                                                       | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>     |
|                            | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                |               | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000            |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestã e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>142.077.075</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>119.712.796</b> |
| 2109.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>112.759.936</i> |
| <b>2109.20TP.0025</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba                                                                                                         | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>112.759.936</b> |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 112.759.936        |
| 2109.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.974.648</i>   |
| <b>2109.2004.0025</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba                               | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.974.648</b>   |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.974.648          |
| 2109.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>396.480</i>     |
| <b>2109.2010.0025</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>396.480</b>     |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 396.480            |
| 2109.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>56.712</i>      |
| <b>2109.2011.0025</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba                                                                | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>56.712</b>      |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 56.712             |
| 2109.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.525.020</i>   |
| <b>2109.2012.0025</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.525.020</b>   |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.525.020          |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>22.364.279</b>  |
| 2109.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>43.116</i>      |
| <b>2109.00M1.0025</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Paraíba                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>43.116</b>      |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 43.116             |
| 2109.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>22.321.163</i>  |
| <b>2109.09HB.0025</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>22.321.163</b>  |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 22.321.163         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>195.139.813</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                           |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                          |             | 222.705.005 | 222.614.763 | 245.257.421 | 245.557.421 |        |        |             |
| Programa                                                       |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União           |             | 582.685     | 650.000     | 864.045     | 864.045     |        |        |             |
| 2080 Educação de qualidade para todos                          |             | 0           | 6.674.104   | 7.015.262   | 7.315.262   |        |        |             |
| 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |             | 214.766.721 | 215.290.659 | 237.378.114 | 237.378.114 |        |        |             |
| Função                                                         |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                          |             | 582.685     | 650.000     | 864.045     | 864.045     |        |        |             |
| 12 Educação                                                    |             | 222.122.320 | 221.964.763 | 244.393.376 | 244.693.376 |        |        |             |
| Subunção                                                       |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 122 Administração Geral                                        |             | 32.285.063  | 33.800.000  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128 Formação de Recursos Humanos                               |             | 29.501      | 100.000     | 100.000     | 100.000     |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                          |             | 582.685     | 650.000     | 864.045     | 864.045     |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                             |             | 3.894.380   | 3.908.640   | 4.241.712   | 4.241.712   |        |        |             |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |             | 176.689.171 | 174.233.563 | 192.572.633 | 192.872.633 |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                       |             | 9.224.204   | 9.922.560   | 11.333.148  | 11.333.148  |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                                  |             | 0           | 0           | 36.145.883  | 36.145.883  |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                   |             | 202.201.321 | 202.009.459 | 222.567.299 | 222.567.299 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    |             | 18.988.297  | 18.655.304  | 21.690.122  | 21.800.122  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                                |             | 1.515.387   | 1.950.000   | 1.000.000   | 1.190.000   |        |        |             |
| Fonte                                                          | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                            | 37.009.928  | 0           | 31.224      | 0           | 0           | 0      | 0      | 37.041.152  |
| 112                                                            | 185.557.371 | 0           | 15.619.078  | 0           | 0           | 0      | 0      | 201.176.449 |
| 188                                                            | 0           | 0           | 110.000     | 190.000     | 0           | 0      | 0      | 300.000     |
| 250                                                            | 0           | 0           | 6.039.820   | 1.000.000   | 0           | 0      | 0      | 7.039.820   |
| Total                                                          | 222.567.299 | 0           | 21.800.122  | 1.190.000   | 0           | 0      | 0      | 245.557.421 |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>           | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>864.045</b>     |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>864.045</b>     |
| 0089.0181             | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>864.045</i>     |
| <b>0089.0181.0041</b> | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Paraná                                                                                   | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>864.045</b>     |
|                       |                                                                                                                                                      |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 864.045            |
| <b>2080</b>           | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>7.315.262</b>   |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>7.315.262</b>   |
| 2080.20RX             | <i>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</i>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.000.000</i>   |
| <b>2080.20RX.0041</b> | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Paraná                                                            | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.000.000</b>   |
|                       | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                       |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.000.000          |
| 2080.4086             | <i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>6.315.262</i>   |
| <b>2080.4086.0041</b> | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná                                                                   | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>6.315.262</b>   |
|                       | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                               |               | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 75.442             |
|                       |                                                                                                                                                      |               | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 190.000            |
|                       |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 110.000            |
|                       |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 5.939.820          |
| <b>2109</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>237.378.114</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>201.201.007</b> |
| 2109.20TP             | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>185.557.371</i> |
| <b>2109.20TP.0041</b> | Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná                                                                                                         | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>185.557.371</b> |
|                       |                                                                                                                                                      |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 185.557.371        |
| 2109.2004             | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.241.712</i>   |
| <b>2109.2004.0041</b> | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná                              | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.241.712</b>   |
|                       |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.241.712          |
| 2109.2010             | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>512.808</i>     |
| <b>2109.2010.0041</b> | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná                                          | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>512.808</b>     |
|                       |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 512.808            |
| 2109.2011             | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>902.388</i>     |
| <b>2109.2011.0041</b> | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>902.388</b>     |
|                       |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 902.388            |
| 2109.2012             | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>9.886.728</i>   |
| <b>2109.2012.0041</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná                                                              | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>9.886.728</b>   |
|                       |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 9.886.728          |
| 2109.4572             | <i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>100.000</i>     |
| <b>2109.4572.0041</b> | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná                                       | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>100.000</b>     |
|                       | - Servidor capacitado (unidade): 200                                                                                                                 |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 100.000            |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>36.177.107</b>  |
| 2109.00M1             | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>31.224</i>      |
| <b>2109.00M1.0041</b> | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Paraná                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>31.224</b>      |
|                       |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 31.224             |
| 2109.09HB             | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                |               |     |       |    |     |    |     | <i>36.145.883</i>  |
| <b>2109.09HB.0041</b> | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>36.145.883</b>  |
|                       |                                                                                                                                                      |               | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 36.145.883         |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>245.557.421</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                           |             |        |            | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|----------------------------------------------------------------|-------------|--------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                                                          |             |        |            | 202.850.746 | 207.140.760 | 234.553.313 | 235.053.313 |             |
| Programa                                                       |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União           |             |        |            | 61.862.446  | 61.100.000  | 72.003.750  | 72.003.750  |             |
| 2080 Educação de qualidade para todos                          |             |        |            | 0           | 6.539.224   | 6.216.214   | 6.716.214   |             |
| 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |             |        |            | 136.812.932 | 139.501.536 | 156.333.349 | 156.333.349 |             |
| Função                                                         |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 09 Previdência Social                                          |             |        |            | 61.862.446  | 61.100.000  | 72.003.750  | 72.003.750  |             |
| 12 Educação                                                    |             |        |            | 140.988.300 | 146.040.760 | 162.549.563 | 163.049.563 |             |
| Subunção                                                       |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 122 Administração Geral                                        |             |        |            | 20.791.990  | 21.450.000  | 0           | 0           |             |
| 128 Formação de Recursos Humanos                               |             |        |            | 14.869      | 0           | 200.000     | 200.000     |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                          |             |        |            | 61.862.446  | 61.100.000  | 72.003.750  | 72.003.750  |             |
| 301 Atenção Básica                                             |             |        |            | 2.823.570   | 3.102.096   | 3.480.000   | 3.480.000   |             |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |             |        |            | 110.456.044 | 113.755.576 | 126.177.589 | 126.677.589 |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                       |             |        |            | 6.901.828   | 7.733.088   | 8.930.736   | 8.930.736   |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                                  |             |        |            | 0           | 0           | 23.761.238  | 23.761.238  |             |
| Grupo de Despesa                                               |             |        |            |             |             |             |             |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                   |             |        |            | 188.935.112 | 189.766.352 | 215.726.363 | 215.726.363 |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    |             |        |            | 12.476.837  | 17.374.408  | 15.304.762  | 15.304.762  |             |
| 4 Investimentos                                                |             |        |            | 1.438.798   | 0           | 3.522.188   | 4.022.188   |             |
| Fonte                                                          | 1- PES      | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                                                            | 95.764.988  | 0      | 118.980    | 0           | 0           | 0           | 0           | 95.883.968  |
| 112                                                            | 119.961.375 | 0      | 12.355.064 | 0           | 0           | 0           | 0           | 132.316.439 |
| 188                                                            | 0           | 0      | 0          | 500.000     | 0           | 0           | 0           | 500.000     |
| 250                                                            | 0           | 0      | 2.830.718  | 3.522.188   | 0           | 0           | 0           | 6.352.906   |
| Total                                                          | 215.726.363 | 0      | 15.304.762 | 4.022.188   | 0           | 0           | 0           | 235.053.313 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>72.003.750</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>72.003.750</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>72.003.750</i>  |
| <b>0089.0181.0026</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>72.003.750</b>  |
|                            |                                                                                                                                                          |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 72.003.750         |
| <b>2080</b>                | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>6.716.214</b>   |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>6.716.214</b>   |
| 2080.4086                  | <i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>6.716.214</i>   |
| <b>2080.4086.0026</b>      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco                                                                   | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>6.716.214</b>   |
|                            | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                   |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.522.188          |
|                            |                                                                                                                                                          |               | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000            |
|                            |                                                                                                                                                          |               | S   | 4-INV | 6  | 99  | 0  | 188 | 100.000            |
|                            |                                                                                                                                                          |               | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 63.308             |
|                            |                                                                                                                                                          |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.630.718          |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>156.333.349</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>132.453.131</b> |
| 2109.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>119.961.375</i> |
| <b>2109.20TP.0026</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco                                                                                                         | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>119.961.375</b> |
|                            |                                                                                                                                                          |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 119.961.375        |
| 2109.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.480.000</i>   |
| <b>2109.2004.0026</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco                               | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.480.000</b>   |
|                            |                                                                                                                                                          |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.480.000          |
| 2109.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>945.672</i>     |
| <b>2109.2010.0026</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>945.672</b>     |
|                            |                                                                                                                                                          |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 945.672            |
| 2109.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>670.896</i>     |
| <b>2109.2011.0026</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco                                                                | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>670.896</b>     |
|                            |                                                                                                                                                          |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 670.896            |
| 2109.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>7.195.188</i>   |
| <b>2109.2012.0026</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.195.188</b>   |
|                            |                                                                                                                                                          |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 7.195.188          |
| 2109.4572                  | <i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>200.000</i>     |
| <b>2109.4572.0026</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco                                       | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>     |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 125                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 200.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>23.880.218</b>  |
| 2109.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>118.980</i>     |
| <b>2109.00M1.0026</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Pernambuco                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>118.980</b>     |
|                            |                                                                                                                                                          |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 118.980            |
| 2109.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>23.761.238</i>  |
| <b>2109.09HB.0026</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>23.761.238</b>  |
|                            |                                                                                                                                                          |               | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 23.761.238         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>235.053.313</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                           |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                          |             | 125.485.326 | 138.945.244 | 131.194.539 | 131.194.539 |        |        |             |
| Programa                                                       |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União           |             | 715.418     | 780.000     | 1.008.053   | 1.008.053   |        |        |             |
| 2080 Educação de qualidade para todos                          |             | 0           | 10.949.576  | 0           | 0           |        |        |             |
| 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |             | 124.769.908 | 127.215.668 | 130.186.486 | 130.186.486 |        |        |             |
| Função                                                         |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                          |             | 715.418     | 780.000     | 1.008.053   | 1.008.053   |        |        |             |
| 12 Educação                                                    |             | 124.769.908 | 138.165.244 | 130.186.486 | 130.186.486 |        |        |             |
| Subunção                                                       |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 122 Administração Geral                                        |             | 19.493.733  | 18.200.000  | 0           | 0           |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                          |             | 715.418     | 780.000     | 1.008.053   | 1.008.053   |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                             |             | 1.659.484   | 1.985.340   | 1.978.704   | 1.978.704   |        |        |             |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |             | 99.596.063  | 113.411.132 | 101.482.513 | 101.482.513 |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                       |             | 4.020.627   | 4.568.772   | 5.124.144   | 5.124.144   |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                                  |             | 0           | 0           | 21.601.125  | 21.601.125  |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                   |             | 119.805.215 | 121.441.556 | 124.091.691 | 124.091.691 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    |             | 5.680.111   | 7.850.978   | 7.102.848   | 7.102.848   |        |        |             |
| 4 Investimentos                                                |             | 0           | 9.652.710   | 0           | 0           |        |        |             |
| Fonte                                                          | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                            | 22.609.178  | 0           | 86.640      | 0           | 0           | 0      | 0      | 22.695.818  |
| 112                                                            | 101.482.513 | 0           | 7.016.208   | 0           | 0           | 0      | 0      | 108.498.721 |
| Total                                                          | 124.091.691 | 0           | 7.102.848   | 0           | 0           | 0      | 0      | 131.194.539 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                         | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.008.053</b>   |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.008.053</b>   |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.008.053</i>   |
| <b>0089.0181.0024</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                                   | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.008.053</b>   |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.008.053          |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>130.186.486</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>108.498.721</b> |
| 2109.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>101.482.513</i> |
| <b>2109.20TP.0024</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                                                         | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>101.482.513</b> |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 101.482.513        |
| 2109.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.978.704</i>   |
| <b>2109.2004.0024</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte                              | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.978.704</b>   |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.978.704          |
| 2109.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>371.628</i>     |
| <b>2109.2010.0024</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte                                          | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>371.628</b>     |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 371.628            |
| 2109.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>90.300</i>      |
| <b>2109.2011.0024</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>90.300</b>      |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 90.300             |
| 2109.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.575.576</i>   |
| <b>2109.2012.0024</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte                                                              | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.575.576</b>   |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.575.576          |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>21.687.765</b>  |
| 2109.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>86.640</i>      |
| <b>2109.00M1.0024</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Norte                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>86.640</b>      |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 86.640             |
| 2109.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.601.125</i>  |
| <b>2109.09HB.0024</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.601.125</b>  |
|                            |                                                                                                                                                                   |               | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 21.601.125         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>131.194.539</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                           |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                          |             | 506.101.025 | 537.400.701 | 571.768.805 | 590.618.805 |        |        |             |
| Programa                                                       |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União           |             | 3.723.000   | 3.900.000   | 4.608.240   | 4.608.240   |        |        |             |
| 2080 Educação de qualidade para todos                          |             | 0           | 45.886.940  | 7.564       | 18.857.564  |        |        |             |
| 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |             | 499.530.861 | 487.613.761 | 567.153.001 | 567.153.001 |        |        |             |
| Função                                                         |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                          |             | 3.723.000   | 3.900.000   | 4.608.240   | 4.608.240   |        |        |             |
| 12 Educação                                                    |             | 502.378.025 | 533.500.701 | 567.160.565 | 586.010.565 |        |        |             |
| Subunção                                                       |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 122 Administração Geral                                        |             | 69.000.000  | 71.500.000  | 0           | 0           |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                          |             | 3.723.000   | 3.900.000   | 4.608.240   | 4.608.240   |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                             |             | 2.900.513   | 2.978.016   | 3.656.904   | 3.656.904   |        |        |             |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |             | 407.365.158 | 435.230.441 | 449.661.513 | 468.511.513 |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                       |             | 23.112.355  | 23.792.244  | 29.597.760  | 29.597.760  |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                                  |             | 0           | 0           | 84.244.388  | 84.244.388  |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                   |             | 477.240.993 | 464.743.501 | 538.506.577 | 538.506.577 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    |             | 27.512.815  | 47.001.956  | 33.262.228  | 42.452.228  |        |        |             |
| 4 Investimentos                                                |             | 1.347.217   | 25.655.244  | 0           | 9.660.000   |        |        |             |
| Fonte                                                          | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                            | 88.852.628  | 0           | 532.244     | 1.500.000   | 0           | 0      | 0      | 90.884.872  |
| 112                                                            | 449.653.949 | 0           | 33.222.442  | 0           | 0           | 0      | 0      | 482.876.391 |
| 188                                                            | 0           | 0           | 8.690.000   | 8.160.000   | 0           | 0      | 0      | 16.850.000  |
| 250                                                            | 0           | 0           | 7.542       | 0           | 0           | 0      | 0      | 7.542       |
| Total                                                          | 538.506.577 | 0           | 42.452.228  | 9.660.000   | 0           | 0      | 0      | 590.618.805 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 4.608.240   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 4.608.240   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 4.608.240   |
| 0089.0181.0033      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                              | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 4.608.240   |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.608.240   |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 18.857.564  |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 18.857.564  |
| 2080.20RX           | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 4.000.000   |
| 2080.20RX.7014      | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro                                      | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000   |
|                     | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2080.20RX.7050      | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital Escola São Francisco de Assis - No Estado do Rio de Janeiro                                             | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000   |
|                     | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.500.000   |
| 2080.20RX.7054      | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Maternidade Escola da UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro                                                         | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                     | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2080.4086           | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 14.857.564  |
| 2080.4086.0033      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                             | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 2.207.564   |
|                     | - Instituição beneficiada (unidade): 8                                                                                                                                                 |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 600.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.600.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 7.542       |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 22          |
| 2080.4086.7034      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - No Estado do Rio de Janeiro                                   | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 6.300.000   |
|                     | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                                                 |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.840.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.460.000   |
| 2080.4086.7036      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro                                             | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000   |
|                     | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 900.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 600.000     |
| 2080.4086.7038      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Município do Rio de Janeiro - RJ                                     | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 3.500.000   |
|                     | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                                                 |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.500.000   |
| 2080.4086.7040      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Reestruturação do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG) - No Município do Rio de Janeiro - RJ | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 350.000     |
|                     | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 350.000     |
| 2080.4086.7044      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Maternidade Escola da UFRJ de Laranjeiras - No Estado do Rio de Janeiro                                                 | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                     | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                                                 |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 567.153.001 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 482.876.369 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 449.653.949 |
| 2109.20TP.0033      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                   | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 449.653.949 |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 449.653.949 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 3.656.904   |
| 2109.2004.0033      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro                                                         | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 3.656.904   |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.656.904   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.167.732   |
| 2109.2010.0033      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                                     | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.167.732   |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.167.732   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 8.400.000   |
| 2109.2011.0033      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                          | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 8.400.000   |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 8.400.000   |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 19.997.784  |
| 2109.2012.0033      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                         | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 19.997.784  |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 19.997.784  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 84.276.632  |
| 2109.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 32.244      |

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2109.00M1.0033 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 32.244             |
|                |                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 32.244             |
| 2109.09HB      | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>84.244.388</b>  |
| 2109.09HB.0033 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 84.244.388         |
|                |                                                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 84.244.388         |
| <b>Total</b>   |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>590.618.805</b> |



Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese

| Código/Especificação                                           |            | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|----------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                                                          |            | 45.070.993 | 84.298.857 | 42.089.983 | 54.755.377 |        |        |            |
| Programa                                                       |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União           |            | 56.238     | 65.000     | 144.008    | 144.008    |        |        |            |
| 2080 Educação de qualidade para todos                          |            | 0          | 55.232.165 | 6.035.915  | 18.701.309 |        |        |            |
| 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |            | 29.815.433 | 29.001.692 | 35.910.060 | 35.910.060 |        |        |            |
| Função                                                         |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 09 Previdência Social                                          |            | 56.238     | 65.000     | 144.008    | 144.008    |        |        |            |
| 12 Educação                                                    |            | 45.014.755 | 84.233.857 | 41.945.975 | 54.611.369 |        |        |            |
| Subunção                                                       |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 122 Administração Geral                                        |            | 4.471.463  | 4.290.000  | 0          | 0          |        |        |            |
| 128 Formação de Recursos Humanos                               |            | 4.828      | 73.676     | 45.000     | 45.000     |        |        |            |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                          |            | 56.238     | 65.000     | 144.008    | 144.008    |        |        |            |
| 301 Atenção Básica                                             |            | 748.998    | 868.584    | 918.360    | 918.360    |        |        |            |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |            | 38.119.786 | 77.063.777 | 32.792.399 | 45.457.793 |        |        |            |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                       |            | 1.669.679  | 1.937.820  | 2.429.916  | 2.429.916  |        |        |            |
| 846 Outros Encargos Especiais                                  |            | 0          | 0          | 5.760.300  | 5.760.300  |        |        |            |
| Grupo de Despesa                                               |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                   |            | 27.448.166 | 26.186.612 | 32.660.792 | 32.660.792 |        |        |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    |            | 16.918.709 | 30.651.176 | 7.929.191  | 7.929.191  |        |        |            |
| 4 Investimentos                                                |            | 704.117    | 27.461.069 | 1.500.000  | 14.165.394 |        |        |            |
| Fonte                                                          | 1- PES     | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                                                            | 5.904.308  | 0          | 23.820     | 9.143.420  | 0          | 0      | 0      | 15.071.548 |
| 112                                                            | 26.756.484 | 0          | 3.565.996  | 0          | 0          | 0      | 0      | 30.322.480 |
| 188                                                            | 0          | 0          | 0          | 3.521.974  | 0          | 0      | 0      | 3.521.974  |
| 250                                                            | 0          | 0          | 94.321     | 0          | 0          | 0      | 0      | 94.321     |
| 281                                                            | 0          | 0          | 4.245.054  | 1.500.000  | 0          | 0      | 0      | 5.745.054  |
| Total                                                          | 32.660.792 | 0          | 7.929.191  | 14.165.394 | 0          | 0      | 0      | 54.755.377 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 144.008    |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 144.008    |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 144.008    |
| 0089.0181.0054      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                                           | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 144.008    |
|                     |                                                                                                                                                                                         |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 144.008    |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 18.701.309 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 18.701.309 |
| 2080.20RX           | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 12.665.394 |
| 2080.20RX.7044      | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Construção do Instituto da Mulher e da Criança (Unidade da Mulher e da Criança) - No Estado do Mato Grosso do Sul | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 12.665.394 |
|                     | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                                          |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.143.420  |
|                     |                                                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 3.521.974  |
| 2080.4086           | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 6.035.915  |
| 2080.4086.0054      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                          | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 6.035.915  |
|                     | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 94.321     |
|                     |                                                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 4.200.054  |
|                     |                                                                                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 281 | 1.500.000  |
|                     |                                                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 241.540    |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 35.910.060 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 30.125.940 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 26.756.484 |
| 2109.20TP.0054      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                                                                | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 26.756.484 |
|                     |                                                                                                                                                                                         |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 26.756.484 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 918.360    |
| 2109.2004.0054      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                      | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 918.360    |
|                     |                                                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 918.360    |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 468.024    |
| 2109.2010.0054      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 468.024    |
|                     |                                                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 468.024    |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 2.076      |
| 2109.2011.0054      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                       | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 2.076      |
|                     |                                                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.076      |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.935.996  |
| 2109.2012.0054      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                      | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.935.996  |
|                     |                                                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.935.996  |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 45.000     |
| 2109.4572.0054      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                              | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 45.000     |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 200                                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 45.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 5.784.120  |
| 2109.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 23.820     |
| 2109.00M1.0054      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 23.820     |
|                     |                                                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 23.820     |
| 2109.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 5.760.300  |
| 2109.09HB.0054      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul                        | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 5.760.300  |
|                     |                                                                                                                                                                                         |           | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 5.760.300  |
| Total               |                                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 54.755.377 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26386 Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                           | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                           | 195.138.456 | 199.082.386 | 222.844.328 | 222.844.328 |        |        |             |
| Programa             |                                                           |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União           | 27.803.366  | 26.650.845  | 36.004.755  | 36.004.755  |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                          | 0           | 8.928.933   | 2.242.200   | 2.242.200   |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | 163.793.428 | 163.502.608 | 184.597.373 | 184.597.373 |        |        |             |
| Função               |                                                           |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                        | 27.803.366  | 26.650.845  | 36.004.755  | 36.004.755  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                  | 167.335.089 | 172.431.541 | 186.839.573 | 186.839.573 |        |        |             |
| Subunção             |                                                           |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                       | 24.273.224  | 24.700.000  | 0           | 0           |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                         | 27.803.366  | 26.650.845  | 36.004.755  | 36.004.755  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                            | 2.242.365   | 2.481.672   | 2.727.996   | 2.727.996   |        |        |             |
| 302                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                     | 134.016.488 | 138.163.581 | 147.254.130 | 147.254.130 |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                      | 6.803.012   | 7.086.288   | 8.775.984   | 8.775.984   |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                 | 0           | 0           | 28.081.463  | 28.081.463  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                           |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                | 182.551.417 | 180.585.493 | 209.098.148 | 209.098.148 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                 | 11.720.208  | 16.356.366  | 11.746.180  | 11.746.180  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                             | 866.830     | 2.140.527   | 2.000.000   | 2.000.000   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                    | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 64.086.218                                                | 0           | 46.896      | 0           | 0           | 0      | 0      | 64.133.114  |
| 112                  | 145.011.930                                               | 0           | 11.479.284  | 0           | 0           | 0      | 0      | 156.491.214 |
| 250                  | 0                                                         | 0           | 220.000     | 2.000.000   | 0           | 0      | 0      | 2.220.000   |
| Total                | 209.098.148                                               | 0           | 11.746.180  | 2.000.000   | 0           | 0      | 0      | 222.844.328 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26386 Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>36.004.755</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>36.004.755</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>36.004.755</i>  |
| <b>0089.0181.0042</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Santa Catarina                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>36.004.755</b>  |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 36.004.755         |
| <b>2080</b>                | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.242.200</b>   |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.242.200</b>   |
| 2080.4086                  | <i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.242.200</i>   |
| <b>2080.4086.0042</b>      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina                                                                   | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.242.200</b>   |
|                            | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                       |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.000.000          |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 220.000            |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 22.200             |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>184.597.373</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>156.469.014</b> |
| 2109.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>145.011.930</i> |
| <b>2109.20TP.0042</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina                                                                                                         | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>145.011.930</b> |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 145.011.930        |
| 2109.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.727.996</i>   |
| <b>2109.2004.0042</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina                               | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.727.996</b>   |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.727.996          |
| 2109.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>850.440</i>     |
| <b>2109.2010.0042</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>850.440</b>     |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 850.440            |
| 2109.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>826.440</i>     |
| <b>2109.2011.0042</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina                                                                | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>826.440</b>     |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 826.440            |
| 2109.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>7.052.208</i>   |
| <b>2109.2012.0042</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.052.208</b>   |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 7.052.208          |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>28.128.359</b>  |
| 2109.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>46.896</i>      |
| <b>2109.00M1.0042</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Santa Catarina                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>46.896</b>      |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 46.896             |
| 2109.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>28.081.463</i>  |
| <b>2109.09HB.0042</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>28.081.463</b>  |
|                            |                                                                                                                                                              |               | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 28.081.463         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>222.844.328</b> |

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26387 Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria

Quadro Síntese

| Código/Especificação                                           |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                                                          |             | 164.077.317 | 168.107.300 | 187.710.324 | 187.710.324 |        |        |             |
| Programa                                                       |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União           |             | 21.008.745  | 20.232.628  | 27.462.230  | 27.462.230  |        |        |             |
| 2080 Educação de qualidade para todos                          |             | 0           | 129.776     | 0           | 0           |        |        |             |
| 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |             | 143.005.728 | 147.744.896 | 160.248.094 | 160.248.094 |        |        |             |
| Função                                                         |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 09 Previdência Social                                          |             | 21.008.745  | 20.232.628  | 27.462.230  | 27.462.230  |        |        |             |
| 12 Educação                                                    |             | 143.068.572 | 147.874.672 | 160.248.094 | 160.248.094 |        |        |             |
| Subunção                                                       |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 122 Administração Geral                                        |             | 20.980.807  | 22.100.000  | 0           | 0           |        |        |             |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                          |             | 21.008.745  | 20.232.628  | 27.462.230  | 27.462.230  |        |        |             |
| 301 Atenção Básica                                             |             | 1.594.523   | 1.737.168   | 1.833.300   | 1.833.300   |        |        |             |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |             | 115.345.611 | 118.177.376 | 128.124.488 | 128.124.488 |        |        |             |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                       |             | 5.147.630   | 5.860.128   | 6.529.068   | 6.529.068   |        |        |             |
| 846 Outros Encargos Especiais                                  |             | 0           | 0           | 23.761.238  | 23.761.238  |        |        |             |
| Grupo de Despesa                                               |             |             |             |             |             |        |        |             |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                   |             | 157.272.320 | 160.380.228 | 179.347.956 | 179.347.956 |        |        |             |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    |             | 6.804.997   | 7.727.072   | 8.362.368   | 8.362.368   |        |        |             |
| Fonte                                                          | 1- PES      | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                                                            | 51.223.468  | 0           | 40.128      | 0           | 0           | 0      | 0      | 51.263.596  |
| 112                                                            | 128.124.488 | 0           | 8.322.240   | 0           | 0           | 0      | 0      | 136.446.728 |
| Total                                                          | 179.347.956 | 0           | 8.362.368   | 0           | 0           | 0      | 0      | 187.710.324 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26387 Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                       | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>27.462.230</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>27.462.230</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>27.462.230</i>  |
| <b>0089.0181.0043</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>27.462.230</b>  |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 27.462.230         |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>160.248.094</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>136.446.728</b> |
| 2109.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>128.124.488</i> |
| <b>2109.20TP.0043</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                                         | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>128.124.488</b> |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 128.124.488        |
| 2109.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.833.300</i>   |
| <b>2109.2004.0043</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul                               | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.833.300</b>   |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.833.300          |
| 2109.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>600.912</i>     |
| <b>2109.2010.0043</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>600.912</b>     |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 600.912            |
| 2109.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>312.648</i>     |
| <b>2109.2011.0043</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>312.648</b>     |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 312.648            |
| 2109.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>5.575.380</i>   |
| <b>2109.2012.0043</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.575.380</b>   |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 5.575.380          |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>23.801.366</b>  |
| 2109.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>40.128</i>      |
| <b>2109.00M1.0043</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>40.128</b>      |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 40.128             |
| 2109.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>23.761.238</i>  |
| <b>2109.09HB.0043</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>23.761.238</b>  |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 23.761.238         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>187.710.324</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                           |            | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|----------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                                                          |            | 67.258.168 | 68.946.308 | 74.844.252 | 74.844.252 |        |        |            |
| Programa                                                       |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União           |            | 2.837.201  | 2.665.000  | 3.744.195  | 3.744.195  |        |        |            |
| 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |            | 64.420.966 | 66.281.308 | 71.100.057 | 71.100.057 |        |        |            |
| Função                                                         |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 09 Previdência Social                                          |            | 2.837.201  | 2.665.000  | 3.744.195  | 3.744.195  |        |        |            |
| 12 Educação                                                    |            | 64.420.966 | 66.281.308 | 71.100.057 | 71.100.057 |        |        |            |
| Subunção                                                       |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 122 Administração Geral                                        |            | 7.671.922  | 7.800.000  | 0          | 0          |        |        |            |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                          |            | 2.837.201  | 2.665.000  | 3.744.195  | 3.744.195  |        |        |            |
| 301 Atenção Básica                                             |            | 931.563    | 1.054.716  | 1.134.600  | 1.134.600  |        |        |            |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |            | 52.822.168 | 54.151.756 | 57.409.743 | 57.409.743 |        |        |            |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                       |            | 2.995.314  | 3.274.836  | 3.915.264  | 3.915.264  |        |        |            |
| 846 Outros Encargos Especiais                                  |            | 0          | 0          | 8.640.450  | 8.640.450  |        |        |            |
| Grupo de Despesa                                               |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                   |            | 63.331.291 | 64.616.756 | 69.794.388 | 69.794.388 |        |        |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    |            | 3.926.877  | 4.329.552  | 5.049.864  | 5.049.864  |        |        |            |
| Fonte                                                          | 1- PES     | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                                                            | 12.384.645 | 0          | 21.204     | 0          | 0          | 0      | 0      | 12.405.849 |
| 112                                                            | 57.409.743 | 0          | 5.028.660  | 0          | 0          | 0      | 0      | 62.438.403 |
| Total                                                          | 69.794.388 | 0          | 5.049.864  | 0          | 0          | 0      | 0      | 74.844.252 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                             | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.744.195</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.744.195</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.744.195</i>  |
| <b>0089.0181.0025</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Paraíba                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.744.195</b>  |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.744.195         |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>71.100.057</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>62.438.403</b> |
| 2109.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>57.409.743</i> |
| <b>2109.20TP.0025</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba                                                                                                         | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>57.409.743</b> |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 57.409.743        |
| 2109.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.134.600</i>  |
| <b>2109.2004.0025</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba                               | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.134.600</b>  |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.134.600         |
| 2109.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>439.116</i>    |
| <b>2109.2010.0025</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>439.116</b>    |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 439.116           |
| 2109.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>32.256</i>     |
| <b>2109.2011.0025</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba                                                                | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>32.256</b>     |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 32.256            |
| 2109.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.422.688</i>  |
| <b>2109.2012.0025</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.422.688</b>  |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.422.688         |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>8.661.654</b>  |
| 2109.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.204</i>     |
| <b>2109.00M1.0025</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Paraíba                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>     |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204            |
| 2109.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>8.640.450</i>  |
| <b>2109.09HB.0025</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>8.640.450</b>  |
|                            |                                                                                                                                                       |               | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 8.640.450         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>74.844.252</b> |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26389 Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                           | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                           | 135.067.804 | 137.926.441 | 149.746.467 | 150.146.467 |        |        |             |
| Programa             |                                                           |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União           | 0           | 130.000     | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                          | 0           | 6.613.504   | 5.625.653   | 6.025.653   |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | 127.278.195 | 131.182.937 | 144.120.814 | 144.120.814 |        |        |             |
| Função               |                                                           |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                        | 0           | 130.000     | 0           | 0           |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                  | 135.067.804 | 137.796.441 | 149.746.467 | 150.146.467 |        |        |             |
| Subunção             |                                                           |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                       | 19.318.008  | 22.100.000  | 0           | 0           |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                         | 0           | 130.000     | 0           | 0           |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                            | 1.634.918   | 1.737.168   | 1.931.964   | 1.931.964   |        |        |             |
| 302                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                     | 109.833.206 | 109.097.737 | 119.907.160 | 120.307.160 |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                      | 4.281.671   | 4.861.536   | 5.586.180   | 5.586.180   |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                 | 0           | 0           | 22.321.163  | 22.321.163  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                           |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                | 121.361.605 | 124.714.233 | 136.602.670 | 136.602.670 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                 | 8.277.627   | 8.272.554   | 9.687.856   | 9.687.856   |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                             | 5.428.571   | 4.939.654   | 3.455.941   | 3.855.941   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                    | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 22.321.163                                                | 0           | 21.204      | 0           | 0           | 0      | 0      | 22.342.367  |
| 112                  | 114.281.507                                               | 0           | 7.552.631   | 0           | 0           | 0      | 0      | 121.834.138 |
| 188                  | 0                                                         | 0           | 0           | 400.000     | 0           | 0      | 0      | 400.000     |
| 250                  | 0                                                         | 0           | 200.890     | 114.355     | 0           | 0      | 0      | 315.245     |
| 280                  | 0                                                         | 0           | 72.631      | 319.758     | 0           | 0      | 0      | 392.389     |
| 281                  | 0                                                         | 0           | 1.840.500   | 3.021.828   | 0           | 0      | 0      | 4.862.328   |
| Total                | 136.602.670                                               | 0           | 9.687.856   | 3.855.941   | 0           | 0      | 0      | 150.146.467 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26389 Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                  | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>2080</b>                | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>6.025.653</b>   |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>6.025.653</b>   |
| 2080.4086                  | <b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>6.025.653</b>   |
| <b>2080.4086.0031</b>      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais                                                                   | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>5.625.653</b>   |
|                            | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 55.691             |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 281 | 3.021.828          |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 1.840.500          |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 319.758            |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 200.890            |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 72.631             |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 114.355            |
| <b>2080.4086.3165</b>      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de Uberaba - MG                                                                | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>400.000</b>     |
|                            | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                     |               | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000            |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>144.120.814</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>121.778.447</b> |
| 2109.20TP                  | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>114.281.507</b> |
| <b>2109.20TP.0031</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais                                                                                                         | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>114.281.507</b> |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 114.281.507        |
| 2109.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.931.964</b>   |
| <b>2109.2004.0031</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais                               | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.931.964</b>   |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.931.964          |
| 2109.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>414.864</b>     |
| <b>2109.2010.0031</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>414.864</b>     |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 414.864            |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>744.600</b>     |
| <b>2109.2011.0031</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                                                | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>744.600</b>     |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 744.600            |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.405.512</b>   |
| <b>2109.2012.0031</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.405.512</b>   |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.405.512          |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>22.342.367</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>      |
| <b>2109.00M1.0031</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>      |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204             |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>22.321.163</b>  |
| <b>2109.09HB.0031</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>22.321.163</b>  |
|                            |                                                                                                                                                            |               | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 22.321.163         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>150.146.467</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                           | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|------------|------------|------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                           | 77.066.399 | 74.905.619 | 98.222.148 | 108.171.896 |        |        |             |
| Programa             |                                                           |            |            |            |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União           | 6.029.117  | 6.110.000  | 7.219.097  | 7.219.097   |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                          | 0          | 2.030.011  | 631.650    | 10.581.398  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | 69.546.090 | 66.765.608 | 90.371.401 | 90.371.401  |        |        |             |
| Função               |                                                           |            |            |            |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                        | 6.029.117  | 6.110.000  | 7.219.097  | 7.219.097   |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                  | 71.037.282 | 68.795.619 | 91.003.051 | 100.952.799 |        |        |             |
| Subunção             |                                                           |            |            |            |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                       | 10.513.129 | 10.400.000 | 0          | 0           |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                         | 6.029.117  | 6.110.000  | 7.219.097  | 7.219.097   |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                            | 520.419    | 620.424    | 591.984    | 591.984     |        |        |             |
| 302                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                     | 55.752.374 | 53.181.847 | 70.602.578 | 80.552.326  |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                      | 4.251.360  | 4.593.348  | 6.127.776  | 6.127.776   |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                 | 0          | 0          | 13.680.713 | 13.680.713  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                           |            |            |            |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                | 70.803.428 | 67.661.836 | 90.870.738 | 90.870.738  |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                 | 5.463.008  | 6.743.783  | 7.351.410  | 11.801.158  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                             | 799.963    | 500.000    | 0          | 5.500.000   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                    | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 20.899.810                                                | 0          | 21.204     | 1.000.000  | 0           | 0      | 0      | 21.921.014  |
| 112                  | 69.970.928                                                | 0          | 7.330.206  | 0          | 0           | 0      | 0      | 77.301.134  |
| 188                  | 0                                                         | 0          | 4.449.748  | 4.500.000  | 0           | 0      | 0      | 8.949.748   |
| Total                | 90.870.738                                                | 0          | 11.801.158 | 5.500.000  | 0           | 0      | 0      | 108.171.896 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>7.219.097</b>   |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>7.219.097</b>   |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 7.219.097          |
| <b>0089.0181.0033</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 7.219.097          |
|                            |                                                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 7.219.097          |
| <b>2080</b>                | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>10.581.398</b>  |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>10.581.398</b>  |
| 2080.20RX                  | <i>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</i>                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 5.249.748          |
| <b>2080.20RX.0033</b>      | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio de Janeiro                                                            | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 5.249.748          |
|                            | - Unidade apoiada (unidade): 3                                                                                                                               |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000          |
|                            |                                                                                                                                                              |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 3.000.000          |
|                            |                                                                                                                                                              |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000            |
|                            |                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 749.748            |
| 2080.4086                  | <i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 5.331.650          |
| <b>2080.4086.0033</b>      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro                                                                   | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 4.331.650          |
|                            | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.700.000          |
|                            |                                                                                                                                                              |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000          |
|                            |                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 631.650            |
| <b>2080.4086.3341</b>      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município do Rio de Janeiro - RJ                                                           | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000          |
|                            | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000          |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>90.371.401</b>  |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>76.669.484</b>  |
| 2109.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 69.970.928         |
| <b>2109.20TP.0033</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                         | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 69.970.928         |
|                            |                                                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 69.970.928         |
| 2109.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 591.984            |
| <b>2109.2004.0033</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro                               | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 591.984            |
|                            |                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 591.984            |
| 2109.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 449.532            |
| <b>2109.2010.0033</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 449.532            |
|                            |                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 449.532            |
| 2109.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.538.112          |
| <b>2109.2011.0033</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                                | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.538.112          |
|                            |                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.538.112          |
| 2109.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 4.118.928          |
| <b>2109.2012.0033</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 4.118.928          |
|                            |                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.118.928          |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>13.701.917</b>  |
| 2109.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 21.204             |
| <b>2109.00M1.0033</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 21.204             |
|                            |                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204             |
| 2109.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                        |           |     |       |    |     |    |     | 13.680.713         |
| <b>2109.09HB.0033</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 13.680.713         |
|                            |                                                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 13.680.713         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>108.171.896</b> |

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26392 Hospital Getúlio Vargas

Quadro Síntese

| Código/Especificação                                           |            | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|----------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                                                          |            | 84.584.663 | 86.599.525 | 81.750.046 | 81.750.046 |        |        |            |
| Programa                                                       |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União           |            | 14.905.338 | 15.617.381 | 18.741.136 | 18.741.136 |        |        |            |
| 2080 Educação de qualidade para todos                          |            | 0          | 10.532.900 | 492.166    | 492.166    |        |        |            |
| 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |            | 59.214.453 | 60.449.244 | 62.516.744 | 62.516.744 |        |        |            |
| Função                                                         |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 09 Previdência Social                                          |            | 14.905.338 | 15.617.381 | 18.741.136 | 18.741.136 |        |        |            |
| 12 Educação                                                    |            | 69.679.325 | 70.982.144 | 63.008.910 | 63.008.910 |        |        |            |
| Subunção                                                       |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 122 Administração Geral                                        |            | 9.100.000  | 10.400.000 | 0          | 0          |        |        |            |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                          |            | 14.905.338 | 15.617.381 | 18.741.136 | 18.741.136 |        |        |            |
| 301 Atenção Básica                                             |            | 968.555    | 960.000    | 1.080.000  | 1.080.000  |        |        |            |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |            | 56.415.193 | 56.401.968 | 48.614.553 | 48.614.553 |        |        |            |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                       |            | 3.185.660  | 3.220.176  | 3.233.832  | 3.233.832  |        |        |            |
| 364 Ensino Superior                                            |            | 9.917      | 0          | 0          | 0          |        |        |            |
| 846 Outros Encargos Especiais                                  |            | 0          | 0          | 10.080.525 | 10.080.525 |        |        |            |
| Grupo de Despesa                                               |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                   |            | 69.965.575 | 71.886.449 | 76.944.048 | 76.944.048 |        |        |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    |            | 4.611.070  | 4.670.326  | 4.805.998  | 4.805.998  |        |        |            |
| 4 Investimentos                                                |            | 10.008.018 | 10.042.750 | 0          | 0          |        |        |            |
| Fonte                                                          | 1- PES     | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                                                            | 28.821.661 | 0          | 21.204     | 0          | 0          | 0      | 0      | 28.842.865 |
| 112                                                            | 48.122.387 | 0          | 4.727.044  | 0          | 0          | 0      | 0      | 52.849.431 |
| 250                                                            | 0          | 0          | 57.750     | 0          | 0          | 0      | 0      | 57.750     |
| Total                                                          | 76.944.048 | 0          | 4.805.998  | 0          | 0          | 0      | 0      | 81.750.046 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26392 Hospital Getúlio Vargas**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                              | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>18.741.136</b> |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>18.741.136</b> |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>18.741.136</i> |
| <b>0089.0181.0013</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Amazonas                                                                                   | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>18.741.136</b> |
|                            |                                                                                                                                                        |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 18.741.136        |
| <b>2080</b>                | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>492.166</b>    |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>492.166</b>    |
| 2080.4086                  | <i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>492.166</i>    |
| <b>2080.4086.0013</b>      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas                                                                   | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>492.166</b>    |
|                            | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                 |               | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 434.416           |
|                            |                                                                                                                                                        |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 57.750            |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>62.516.744</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>52.415.015</b> |
| 2109.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>48.122.387</i> |
| <b>2109.20TP.0013</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas                                                                                                         | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>48.122.387</b> |
|                            |                                                                                                                                                        |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 48.122.387        |
| 2109.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.080.000</i>  |
| <b>2109.2004.0013</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas                              | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.080.000</b>  |
|                            |                                                                                                                                                        |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.080.000         |
| 2109.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>234.780</i>    |
| <b>2109.2010.0013</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas                                          | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>234.780</b>    |
|                            |                                                                                                                                                        |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 234.780           |
| 2109.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>480.864</i>    |
| <b>2109.2011.0013</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>480.864</b>    |
|                            |                                                                                                                                                        |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 480.864           |
| 2109.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.496.984</i>  |
| <b>2109.2012.0013</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas                                                              | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.496.984</b>  |
|                            |                                                                                                                                                        |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.496.984         |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>10.101.729</b> |
| 2109.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.204</i>     |
| <b>2109.00M1.0013</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amazonas                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>     |
|                            |                                                                                                                                                        |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204            |
| 2109.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>10.080.525</i> |
| <b>2109.09HB.0013</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.080.525</b> |
|                            |                                                                                                                                                        |               | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 10.080.525        |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>81.750.046</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26393 Hospital Universitário de Brasília**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                           |            | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|----------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                                                          |            | 75.298.528 | 79.656.148 | 85.459.912 | 88.009.912 |        |        |            |
| Programa                                                       |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União           |            | 868.013    | 947.713    | 1.051.255  | 1.051.255  |        |        |            |
| 2080 Educação de qualidade para todos                          |            | 0          | 2.043.613  | 1.032.883  | 3.582.883  |        |        |            |
| 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |            | 73.803.606 | 76.664.822 | 83.375.774 | 83.375.774 |        |        |            |
| Função                                                         |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 09 Previdência Social                                          |            | 868.013    | 947.713    | 1.051.255  | 1.051.255  |        |        |            |
| 12 Educação                                                    |            | 74.430.515 | 78.708.435 | 84.408.657 | 86.958.657 |        |        |            |
| Subunção                                                       |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 122 Administração Geral                                        |            | 11.421.368 | 13.000.000 | 0          | 0          |        |        |            |
| 128 Formação de Recursos Humanos                               |            | 0          | 21.000     | 0          | 0          |        |        |            |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                          |            | 868.013    | 947.713    | 1.051.255  | 1.051.255  |        |        |            |
| 301 Atenção Básica                                             |            | 752.398    | 868.584    | 929.184    | 929.184    |        |        |            |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |            | 59.008.486 | 60.929.963 | 65.311.578 | 67.861.578 |        |        |            |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                       |            | 3.248.262  | 3.888.888  | 4.055.160  | 4.055.160  |        |        |            |
| 846 Outros Encargos Especiais                                  |            | 0          | 0          | 14.112.735 | 14.112.735 |        |        |            |
| Grupo de Despesa                                               |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                   |            | 70.670.959 | 72.834.063 | 79.442.685 | 79.442.685 |        |        |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    |            | 4.627.569  | 6.822.085  | 6.017.227  | 6.017.227  |        |        |            |
| 4 Investimentos                                                |            | 0          | 0          | 0          | 2.550.000  |        |        |            |
| Fonte                                                          | 1- PES     | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                                                            | 15.163.990 | 0          | 39.996     | 0          | 0          | 0      | 0      | 15.203.986 |
| 112                                                            | 64.278.695 | 0          | 5.524.612  | 0          | 0          | 0      | 0      | 69.803.307 |
| 188                                                            | 0          | 0          | 0          | 2.550.000  | 0          | 0      | 0      | 2.550.000  |
| 250                                                            | 0          | 0          | 452.619    | 0          | 0          | 0      | 0      | 452.619    |
| Total                                                          | 79.442.685 | 0          | 6.017.227  | 2.550.000  | 0          | 0      | 0      | 88.009.912 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26393 Hospital Universitário de Brasília**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.051.255</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.051.255</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.051.255</i>  |
| <b>0089.0181.0053</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.051.255</b>  |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.051.255         |
| <b>2080</b>                | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.582.883</b>  |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.582.883</b>  |
| 2080.20RX                  | <i>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</i>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.799.707</i>  |
| <b>2080.20RX.0053</b>      | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Distrito Federal                                                            | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.799.707</b>  |
|                            | - Unidade apoiada (unidade): 3                                                                                                                       |               | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.550.000         |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 249.707           |
| 2080.4086                  | <i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.783.176</i>  |
| <b>2080.4086.0053</b>      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Distrito Federal                                                                   | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.783.176</b>  |
|                            | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                               |               | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000         |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 580.264           |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 202.912           |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>83.375.774</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>69.223.043</b> |
| 2109.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>64.278.695</i> |
| <b>2109.20TP.0053</b>      | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                                                         | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>64.278.695</b> |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 64.278.695        |
| 2109.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>929.184</i>    |
| <b>2109.2004.0053</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal                               | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>929.184</b>    |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 929.184           |
| 2109.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>375.960</i>    |
| <b>2109.2010.0053</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>375.960</b>    |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 375.960           |
| 2109.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>520.404</i>    |
| <b>2109.2011.0053</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>520.404</b>    |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 520.404           |
| 2109.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.118.800</i>  |
| <b>2109.2012.0053</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.118.800</b>  |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.118.800         |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>14.152.731</b> |
| 2109.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>39.996</i>     |
| <b>2109.00M1.0053</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>39.996</b>     |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 39.996            |
| 2109.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                |               |     |       |    |     |    |     | <i>14.112.735</i> |
| <b>2109.09HB.0053</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>14.112.735</b> |
|                            |                                                                                                                                                      |               | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 14.112.735        |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>88.009.912</b> |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                           |            |        |           | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |            |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Total                                                          |            |        |           | 75.584.011 | 81.306.149 | 82.122.104 | 82.322.104 |            |
| Programa                                                       |            |        |           |            |            |            |            |            |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União           |            |        |           | 635.604    | 715.000    | 792.041    | 792.041    |            |
| 2080 Educação de qualidade para todos                          |            |        |           | 0          | 875.530    | 1.749.056  | 1.949.056  |            |
| 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |            |        |           | 74.153.254 | 79.715.619 | 79.581.007 | 79.581.007 |            |
| Função                                                         |            |        |           |            |            |            |            |            |
| 09 Previdência Social                                          |            |        |           | 635.604    | 715.000    | 792.041    | 792.041    |            |
| 12 Educação                                                    |            |        |           | 74.948.407 | 80.591.149 | 81.330.063 | 81.530.063 |            |
| Subunção                                                       |            |        |           |            |            |            |            |            |
| 122 Administração Geral                                        |            |        |           | 11.525.770 | 11.615.032 | 0          | 0          |            |
| 128 Formação de Recursos Humanos                               |            |        |           | 15.967     | 161.250    | 0          | 0          |            |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                          |            |        |           | 635.604    | 715.000    | 792.041    | 792.041    |            |
| 301 Atenção Básica                                             |            |        |           | 1.172.086  | 1.613.088  | 1.332.924  | 1.332.924  |            |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |            |        |           | 59.437.407 | 64.010.943 | 64.012.513 | 64.212.513 |            |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                       |            |        |           | 2.797.177  | 3.190.836  | 3.743.988  | 3.743.988  |            |
| 846 Outros Encargos Especiais                                  |            |        |           | 0          | 0          | 12.240.638 | 12.240.638 |            |
| Grupo de Despesa                                               |            |        |           |            |            |            |            |            |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                   |            |        |           | 70.803.629 | 75.465.445 | 75.296.136 | 75.296.136 |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    |            |        |           | 4.780.382  | 5.840.704  | 6.525.968  | 6.525.968  |            |
| 4 Investimentos                                                |            |        |           | 0          | 0          | 300.000    | 500.000    |            |
| Fonte                                                          | 1- PES     | 2- JUR | 3- ODC    | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT     | 9- RES     | Total      |
| 100                                                            | 13.032.679 | 0      | 21.204    | 0          | 0          | 0          | 0          | 13.053.883 |
| 112                                                            | 62.263.457 | 0      | 5.617.780 | 0          | 0          | 0          | 0          | 67.881.237 |
| 188                                                            | 0          | 0      | 0         | 200.000    | 0          | 0          | 0          | 200.000    |
| 250                                                            | 0          | 0      | 886.984   | 300.000    | 0          | 0          | 0          | 1.186.984  |
| Total                                                          | 75.296.136 | 0      | 6.525.968 | 500.000    | 0          | 0          | 0          | 82.322.104 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0089</b>           | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>792.041</b>    |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>792.041</b>    |
| 0089.0181             | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 792.041           |
| <b>0089.0181.0021</b> | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Maranhão                                                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 792.041           |
|                       |                                                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 792.041           |
| <b>2080</b>           | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.949.056</b>  |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.949.056</b>  |
| 2080.20RX             | <i>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</i>                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 200.000           |
| <b>2080.20RX.0021</b> | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Maranhão                                                            | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 200.000           |
|                       | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                         |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000           |
| 2080.4086             | <i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.749.056         |
| <b>2080.4086.0021</b> | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Maranhão                                                                   | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 1.749.056         |
|                       | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 786.984           |
|                       |                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 562.072           |
|                       |                                                                                                                                                        |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 300.000           |
|                       |                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 100.000           |
| <b>2109</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>79.581.007</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>67.319.165</b> |
| 2109.20TP             | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 62.263.457        |
| <b>2109.20TP.0021</b> | Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão                                                                                                         | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 62.263.457        |
|                       |                                                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 62.263.457        |
| 2109.2004             | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                               |           |     |       |    |     |    |     | 1.332.924         |
| <b>2109.2004.0021</b> | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão                              | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 1.332.924         |
|                       |                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.332.924         |
| 2109.2010             | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 449.748           |
| <b>2109.2010.0021</b> | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão                                          | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 449.748           |
|                       |                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 449.748           |
| 2109.2011             | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 31.128            |
| <b>2109.2011.0021</b> | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 31.128            |
|                       |                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 31.128            |
| 2109.2012             | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 3.241.908         |
| <b>2109.2012.0021</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão                                                              | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 3.241.908         |
|                       |                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.241.908         |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | <b>12.261.842</b> |
| 2109.00M1             | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 21.204            |
| <b>2109.00M1.0021</b> | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Maranhão                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 21.204            |
|                       |                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204            |
| 2109.09HB             | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                  |           |     |       |    |     |    |     | 12.240.638        |
| <b>2109.09HB.0021</b> | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 12.240.638        |
|                       |                                                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 12.240.638        |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>82.322.104</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26395 Hospital Universitário Miguel Riet Junior**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                           |            | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|----------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                                                          |            | 61.938.166 | 63.547.051 | 68.869.791 | 68.869.791 |        |        |            |
| Programa                                                       |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União           |            | 6.690.182  | 7.246.902  | 9.490.094  | 9.490.094  |        |        |            |
| 2080 Educação de qualidade para todos                          |            | 0          | 438.978    | 416.542    | 416.542    |        |        |            |
| 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |            | 54.846.550 | 55.861.171 | 58.963.155 | 58.963.155 |        |        |            |
| Função                                                         |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 09 Previdência Social                                          |            | 6.690.182  | 7.246.902  | 9.490.094  | 9.490.094  |        |        |            |
| 12 Educação                                                    |            | 55.247.984 | 56.300.149 | 59.379.697 | 59.379.697 |        |        |            |
| Subunção                                                       |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 122 Administração Geral                                        |            | 7.997.945  | 9.100.000  | 0          | 0          |        |        |            |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                          |            | 6.690.182  | 7.246.902  | 9.490.094  | 9.490.094  |        |        |            |
| 301 Atenção Básica                                             |            | 1.039.148  | 1.129.164  | 1.181.424  | 1.181.424  |        |        |            |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |            | 44.157.273 | 43.379.649 | 46.558.904 | 46.558.904 |        |        |            |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                       |            | 2.053.617  | 2.691.336  | 2.566.896  | 2.566.896  |        |        |            |
| 846 Outros Encargos Especiais                                  |            | 0          | 0          | 9.072.473  | 9.072.473  |        |        |            |
| Grupo de Despesa                                               |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                   |            | 58.443.966 | 59.287.573 | 64.704.929 | 64.704.929 |        |        |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    |            | 3.494.200  | 4.259.478  | 4.164.862  | 4.164.862  |        |        |            |
| Fonte                                                          | 1- PES     | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                                                            | 18.562.567 | 0          | 21.204     | 0          | 0          | 0      | 0      | 18.583.771 |
| 112                                                            | 46.142.362 | 0          | 4.143.658  | 0          | 0          | 0      | 0      | 50.286.020 |
| Total                                                          | 64.704.929 | 0          | 4.164.862  | 0          | 0          | 0      | 0      | 68.869.791 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26395 Hospital Universitário Miguel Riet Junior**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                       | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0089</b>           | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>9.490.094</b>  |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>9.490.094</b>  |
| 0089.0181             | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>9.490.094</i>  |
| <b>0089.0181.0043</b> | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>9.490.094</b>  |
|                       |                                                                                                                                                                 |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 9.490.094         |
| <b>2080</b>           | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>416.542</b>    |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>416.542</b>    |
| 2080.4086             | <i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>416.542</i>    |
| <b>2080.4086.0043</b> | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                   | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>416.542</b>    |
|                       | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                          |               | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 416.542           |
| <b>2109</b>           | <b>Programa de Gestã e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>58.963.155</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>49.869.478</b> |
| 2109.20TP             | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>46.142.362</i> |
| <b>2109.20TP.0043</b> | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                                         | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>46.142.362</b> |
|                       |                                                                                                                                                                 |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 46.142.362        |
| 2109.2004             | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.181.424</i>  |
| <b>2109.2004.0043</b> | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul                               | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.181.424</b>  |
|                       |                                                                                                                                                                 |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.181.424         |
| 2109.2010             | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>231.120</i>    |
| <b>2109.2010.0043</b> | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>231.120</b>    |
|                       |                                                                                                                                                                 |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 231.120           |
| 2109.2011             | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>177.132</i>    |
| <b>2109.2011.0043</b> | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>177.132</b>    |
|                       |                                                                                                                                                                 |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 177.132           |
| 2109.2012             | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>2.137.440</i>  |
| <b>2109.2012.0043</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>2.137.440</b>  |
|                       |                                                                                                                                                                 |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.137.440         |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <b>9.093.677</b>  |
| 2109.00M1             | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.204</i>     |
| <b>2109.00M1.0043</b> | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>     |
|                       |                                                                                                                                                                 |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204            |
| 2109.09HB             | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>9.072.473</i>  |
| <b>2109.09HB.0043</b> | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>9.072.473</b>  |
|                       |                                                                                                                                                                 |               | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 9.072.473         |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>68.869.791</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                           | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                           | 259.051.525 | 262.423.832 | 292.067.000 | 293.067.000 |        |        |             |
| Programa             |                                                           |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União           | 52.345.329  | 53.726.283  | 60.756.764  | 60.756.764  |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                          | 0           | 30.751.975  | 23.506.013  | 24.506.013  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | 180.030.126 | 177.945.574 | 207.804.223 | 207.804.223 |        |        |             |
| Função               |                                                           |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                        | 52.345.329  | 53.726.283  | 60.756.764  | 60.756.764  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                  | 206.706.196 | 208.697.549 | 231.310.236 | 232.310.236 |        |        |             |
| Subunção             |                                                           |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                       | 27.479.310  | 29.900.000  | 0           | 0           |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                         | 52.345.329  | 53.726.283  | 60.756.764  | 60.756.764  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                            | 4.006.342   | 4.157.124   | 4.502.328   | 4.502.328   |        |        |             |
| 302                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                     | 168.360.628 | 166.846.281 | 185.895.798 | 186.895.798 |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                      | 6.859.917   | 7.794.144   | 9.230.460   | 9.230.460   |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                 | 0           | 0           | 31.681.650  | 31.681.650  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                           |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                | 221.509.196 | 219.720.589 | 254.828.199 | 254.828.199 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                 | 37.542.329  | 21.072.026  | 24.738.801  | 25.238.801  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                             | 0           | 21.631.217  | 12.500.000  | 13.000.000  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                    | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 92.438.414                                                | 0           | 71.604      | 0           | 0           | 0      | 0      | 92.510.018  |
| 112                  | 162.389.785                                               | 0           | 15.127.127  | 10.000.000  | 0           | 0      | 0      | 187.516.912 |
| 188                  | 0                                                         | 0           | 500.000     | 500.000     | 0           | 0      | 0      | 1.000.000   |
| 280                  | 0                                                         | 0           | 802.073     | 0           | 0           | 0      | 0      | 802.073     |
| 281                  | 0                                                         | 0           | 8.737.997   | 2.500.000   | 0           | 0      | 0      | 11.237.997  |
| Total                | 254.828.199                                               | 0           | 25.238.801  | 13.000.000  | 0           | 0      | 0      | 293.067.000 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                  | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>0089</b>           | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>60.756.764</b>  |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>60.756.764</b>  |
| 0089.0181             | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>60.756.764</i>  |
| <b>0089.0181.0031</b> | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>60.756.764</b>  |
|                       |                                                                                                                                                            |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 60.756.764         |
| <b>2080</b>           | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>24.506.013</b>  |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>14.506.013</b>  |
| 2080.4086             | <i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <i>14.506.013</i>  |
| <b>2080.4086.0031</b> | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais                                                                   | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>14.506.013</b>  |
|                       | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000            |
|                       |                                                                                                                                                            |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 802.073            |
|                       |                                                                                                                                                            |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 281 | 2.500.000          |
|                       |                                                                                                                                                            |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 8.737.997          |
|                       |                                                                                                                                                            |               | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.465.943          |
|                       |                                                                                                                                                            |               | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000            |
|                       | <b>Projetos</b>                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>10.000.000</b>  |
| 2080.157G             | <i>Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia</i>                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>10.000.000</i>  |
| <b>2080.157G.0031</b> | Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia - No Estado de Minas Gerais                                                    | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>10.000.000</b>  |
|                       | - Unidade com serviço implantado (% de execução física): 30                                                                                                |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 10.000.000         |
| <b>2109</b>           | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>207.804.223</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>176.050.969</b> |
| 2109.20TP             | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>162.389.785</i> |
| <b>2109.20TP.0031</b> | Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais                                                                                                         | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>162.389.785</b> |
|                       |                                                                                                                                                            |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 162.389.785        |
| 2109.2004             | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.502.328</i>   |
| <b>2109.2004.0031</b> | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais                               | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.502.328</b>   |
|                       |                                                                                                                                                            |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.502.328          |
| 2109.2010             | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.001.424</i>   |
| <b>2109.2010.0031</b> | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.001.424</b>   |
|                       |                                                                                                                                                            |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.001.424          |
| 2109.2011             | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <i>274.416</i>     |
| <b>2109.2011.0031</b> | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                                                | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>274.416</b>     |
|                       |                                                                                                                                                            |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 274.416            |
| 2109.2012             | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>7.883.016</i>   |
| <b>2109.2012.0031</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.883.016</b>   |
|                       |                                                                                                                                                            |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 7.883.016          |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>31.753.254</b>  |
| 2109.00M1             | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <i>71.604</i>      |
| <b>2109.00M1.0031</b> | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>71.604</b>      |
|                       |                                                                                                                                                            |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 71.604             |
| 2109.09HB             | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>31.681.650</i>  |
| <b>2109.09HB.0031</b> | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>31.681.650</b>  |
|                       |                                                                                                                                                            |               | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 31.681.650         |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <b>293.067.000</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26397 Hospital Júlio Muller**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                           | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                |                                                           | 42.454.828 | 50.629.189 | 47.647.316 | 47.647.316 |        |        |            |
| Programa             |                                                           |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União           | 0          | 130.000    | 0          | 0          |        |        |            |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                          | 0          | 7.498.850  | 4.494.168  | 4.494.168  |        |        |            |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | 37.713.872 | 43.000.339 | 43.153.148 | 43.153.148 |        |        |            |
| Função               |                                                           |            |            |            |            |        |        |            |
| 09                   | Previdência Social                                        | 0          | 130.000    | 0          | 0          |        |        |            |
| 12                   | Educação                                                  | 42.454.828 | 50.499.189 | 47.647.316 | 47.647.316 |        |        |            |
| Subunção             |                                                           |            |            |            |            |        |        |            |
| 122                  | Administração Geral                                       | 5.423.604  | 7.800.000  | 0          | 0          |        |        |            |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                         | 0          | 130.000    | 0          | 0          |        |        |            |
| 301                  | Atenção Básica                                            | 510.504    | 533.556    | 501.912    | 501.912    |        |        |            |
| 302                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                     | 34.787.998 | 39.998.769 | 37.718.369 | 37.718.369 |        |        |            |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                      | 1.732.722  | 2.166.864  | 2.226.660  | 2.226.660  |        |        |            |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                 | 0          | 0          | 7.200.375  | 7.200.375  |        |        |            |
| Grupo de Despesa     |                                                           |            |            |            |            |        |        |            |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                | 35.470.645 | 40.429.919 | 40.424.576 | 40.424.576 |        |        |            |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                 | 6.984.183  | 6.584.270  | 6.930.097  | 6.930.097  |        |        |            |
| 4                    | Investimentos                                             | 0          | 3.615.000  | 292.643    | 292.643    |        |        |            |
| Fonte                | 1- PES                                                    | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                  | 7.200.375                                                 | 0          | 21.204     | 0          | 0          | 0      | 0      | 7.221.579  |
| 112                  | 33.224.201                                                | 0          | 3.007.294  | 0          | 0          | 0      | 0      | 36.231.495 |
| 250                  | 0                                                         | 0          | 3.901.599  | 292.643    | 0          | 0      | 0      | 4.194.242  |
| Total                | 40.424.576                                                | 0          | 6.930.097  | 292.643    | 0          | 0      | 0      | 47.647.316 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26397 Hospital Júlio Muller

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                 | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>2080</b>                | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.494.168</b>  |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.494.168</b>  |
| 2080.20RX                  | <b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</b>                                                                                |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.494.168</b>  |
| <b>2080.20RX.0051</b>      | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Mato Grosso                                                            | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.494.168</b>  |
|                            | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                            |               | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 292.643           |
|                            |                                                                                                                                                           |               | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 299.926           |
|                            |                                                                                                                                                           |               | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.901.599         |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>43.153.148</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>35.931.569</b> |
| 2109.20TP                  | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>33.224.201</b> |
| <b>2109.20TP.0051</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso                                                                                                         | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>33.224.201</b> |
|                            |                                                                                                                                                           |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 33.224.201        |
| 2109.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>501.912</b>    |
| <b>2109.2004.0051</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso                               | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>501.912</b>    |
|                            |                                                                                                                                                           |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 501.912           |
| 2109.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>176.040</b>    |
| <b>2109.2010.0051</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>176.040</b>    |
|                            |                                                                                                                                                           |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 176.040           |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <b>64.596</b>     |
| <b>2109.2011.0051</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso                                                                | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>64.596</b>     |
|                            |                                                                                                                                                           |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 64.596            |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.964.820</b>  |
| <b>2109.2012.0051</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.964.820</b>  |
|                            |                                                                                                                                                           |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.964.820         |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>7.221.579</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>     |
| <b>2109.00M1.0051</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>     |
|                            |                                                                                                                                                           |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204            |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>7.200.375</b>  |
| <b>2109.09HB.0051</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>7.200.375</b>  |
|                            |                                                                                                                                                           |               | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 7.200.375         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>47.647.316</b> |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                           |            | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|----------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                                                          |            | 52.884.512 | 50.185.768 | 50.502.411 | 50.502.411 |        |        |            |
| Programa                                                       |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União           |            | 323.246    | 390.000    | 432.023    | 432.023    |        |        |            |
| 2080 Educação de qualidade para todos                          |            | 0          | 6.345.007  | 354.229    | 354.229    |        |        |            |
| 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |            | 42.234.146 | 43.450.761 | 49.716.159 | 49.716.159 |        |        |            |
| Função                                                         |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 09 Previdência Social                                          |            | 323.246    | 390.000    | 432.023    | 432.023    |        |        |            |
| 12 Educação                                                    |            | 52.561.266 | 49.795.768 | 50.070.388 | 50.070.388 |        |        |            |
| Subunção                                                       |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 122 Administração Geral                                        |            | 6.433.409  | 7.150.000  | 0          | 0          |        |        |            |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                          |            | 323.246    | 390.000    | 432.023    | 432.023    |        |        |            |
| 301 Atenção Básica                                             |            | 594.835    | 632.832    | 706.584    | 706.584    |        |        |            |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |            | 44.072.519 | 40.201.692 | 39.593.891 | 39.593.891 |        |        |            |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                       |            | 1.460.503  | 1.811.244  | 1.849.500  | 1.849.500  |        |        |            |
| 846 Outros Encargos Especiais                                  |            | 0          | 0          | 7.920.413  | 7.920.413  |        |        |            |
| Grupo de Despesa                                               |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                   |            | 40.502.055 | 41.396.685 | 47.592.098 | 47.592.098 |        |        |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    |            | 8.382.457  | 2.789.083  | 2.910.313  | 2.910.313  |        |        |            |
| 4 Investimentos                                                |            | 4.000.000  | 6.000.000  | 0          | 0          |        |        |            |
| Fonte                                                          | 1- PES     | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                                                            | 8.352.436  | 0          | 21.204     | 0          | 0          | 0      | 0      | 8.373.640  |
| 112                                                            | 39.239.662 | 0          | 2.889.109  | 0          | 0          | 0      | 0      | 42.128.771 |
| Total                                                          | 47.592.098 | 0          | 2.910.313  | 0          | 0          | 0      | 0      | 50.502.411 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0089</b>           | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>432.023</b>    |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>432.023</b>    |
| 0089.0181             | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 432.023           |
| <b>0089.0181.0043</b> | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 432.023           |
|                       |                                                                                                                                                                 |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 432.023           |
| <b>2080</b>           | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>354.229</b>    |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>354.229</b>    |
| 2080.4086             | <i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 354.229           |
| <b>2080.4086.0043</b> | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                   | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 354.229           |
|                       | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 354.229           |
| <b>2109</b>           | <b>Programa de Gestã e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>49.716.159</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>41.774.542</b> |
| 2109.20TP             | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 39.239.662        |
| <b>2109.20TP.0043</b> | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                                         | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 39.239.662        |
|                       |                                                                                                                                                                 |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 39.239.662        |
| 2109.2004             | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 706.584           |
| <b>2109.2004.0043</b> | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul                               | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 706.584           |
|                       |                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 706.584           |
| 2109.2010             | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 139.824           |
| <b>2109.2010.0043</b> | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 139.824           |
|                       |                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 139.824           |
| 2109.2011             | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 72.828            |
| <b>2109.2011.0043</b> | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 72.828            |
|                       |                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 72.828            |
| 2109.2012             | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.615.644         |
| <b>2109.2012.0043</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.615.644         |
|                       |                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.615.644         |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>7.941.617</b>  |
| 2109.00M1             | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 21.204            |
| <b>2109.00M1.0043</b> | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 21.204            |
|                       |                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204            |
| 2109.09HB             | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                           |           |     |       |    |     |    |     | 7.920.413         |
| <b>2109.09HB.0043</b> | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 7.920.413         |
|                       |                                                                                                                                                                 |           | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 7.920.413         |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | <b>50.502.411</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                           | Exec 2015 | LOA 2016  | PLO 2017  | LOA 2017  |        |        |           |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------|--------|-----------|
| Total                |                                                           | 7.028.373 | 8.131.076 | 7.374.407 | 7.374.407 |        |        |           |
| Programa             |                                                           |           |           |           |           |        |        |           |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União           | 1.093.448 | 1.040.000 | 1.512.079 | 1.512.079 |        |        |           |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                          | 0         | 248.847   | 39.770    | 39.770    |        |        |           |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | 5.882.941 | 6.842.229 | 5.822.558 | 5.822.558 |        |        |           |
| Função               |                                                           |           |           |           |           |        |        |           |
| 09                   | Previdência Social                                        | 1.093.448 | 1.040.000 | 1.512.079 | 1.512.079 |        |        |           |
| 12                   | Educação                                                  | 5.934.926 | 7.091.076 | 5.862.328 | 5.862.328 |        |        |           |
| Subunção             |                                                           |           |           |           |           |        |        |           |
| 122                  | Administração Geral                                       | 897.046   | 1.300.000 | 0         | 0         |        |        |           |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                         | 1.093.448 | 1.040.000 | 1.512.079 | 1.512.079 |        |        |           |
| 301                  | Atenção Básica                                            | 137.653   | 248.172   | 131.580   | 131.580   |        |        |           |
| 302                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                     | 4.602.155 | 4.998.680 | 4.445.291 | 4.445.291 |        |        |           |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                      | 298.072   | 544.224   | 277.404   | 277.404   |        |        |           |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                 | 0         | 0         | 1.008.053 | 1.008.053 |        |        |           |
| Grupo de Despesa     |                                                           |           |           |           |           |        |        |           |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                | 6.540.664 | 7.089.833 | 6.925.653 | 6.925.653 |        |        |           |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                 | 487.709   | 841.243   | 448.754   | 448.754   |        |        |           |
| 4                    | Investimentos                                             | 0         | 200.000   | 0         | 0         |        |        |           |
| Fonte                | 1- PES                                                    | 2- JUR    | 3- ODC    | 4- INV    | 5- IFI    | 6- AMT | 9- RES | Total     |
| 100                  | 2.520.132                                                 | 0         | 21.204    | 0         | 0         | 0      | 0      | 2.541.336 |
| 112                  | 4.405.521                                                 | 0         | 427.550   | 0         | 0         | 0      | 0      | 4.833.071 |
| Total                | 6.925.653                                                 | 0         | 448.754   | 0         | 0         | 0      | 0      | 7.374.407 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática          | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor            |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------------|
| <b>0089</b>           | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.512.079</b> |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.512.079</b> |
| 0089.0181             | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.512.079</i> |
| <b>0089.0181.0022</b> | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Piauí                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.512.079</b> |
|                       |                                                                                                                                                     |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.512.079        |
| <b>2080</b>           | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>39.770</b>    |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>39.770</b>    |
| 2080.4086             | <i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <i>39.770</i>    |
| <b>2080.4086.0022</b> | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Piauí                                                                   | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>39.770</b>    |
|                       | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                              |               | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 39.770           |
| <b>2109</b>           | <b>Programa de Gestã e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>5.822.558</b> |
|                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.793.301</b> |
| 2109.20TP             | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>4.405.521</i> |
| <b>2109.20TP.0022</b> | Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí                                                                                                         | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.405.521</b> |
|                       |                                                                                                                                                     |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.405.521        |
| 2109.2004             | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>131.580</i>   |
| <b>2109.2004.0022</b> | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí                               | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>131.580</b>   |
|                       |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 131.580          |
| 2109.2010             | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>14.256</i>    |
| <b>2109.2010.0022</b> | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>14.256</b>    |
|                       |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 14.256           |
| 2109.2011             | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>11.112</i>    |
| <b>2109.2011.0022</b> | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí                                                                | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>11.112</b>    |
|                       |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 11.112           |
| 2109.2012             | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <i>230.832</i>   |
| <b>2109.2012.0022</b> | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>230.832</b>   |
|                       |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 230.832          |
|                       | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.029.257</b> |
| 2109.00M1             | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.204</i>    |
| <b>2109.00M1.0022</b> | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Piauí                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>    |
|                       |                                                                                                                                                     |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204           |
| 2109.09HB             | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>               |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.008.053</i> |
| <b>2109.09HB.0022</b> | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.008.053</b> |
|                       |                                                                                                                                                     |               | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 1.008.053        |
| <b>Total</b>          |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>7.374.407</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                           |            | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|----------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                                                          |            | 52.754.374 | 54.695.523 | 62.319.162 | 62.619.162 |        |        |            |
| Programa                                                       |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União           |            | 4.239.787  | 4.311.749  | 5.352.399  | 5.352.399  |        |        |            |
| 2080 Educação de qualidade para todos                          |            | 0          | 961.257    | 405.039    | 705.039    |        |        |            |
| 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |            | 47.436.277 | 49.422.517 | 56.561.724 | 56.561.724 |        |        |            |
| Função                                                         |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 09 Previdência Social                                          |            | 4.239.787  | 4.311.749  | 5.352.399  | 5.352.399  |        |        |            |
| 12 Educação                                                    |            | 48.514.587 | 50.383.774 | 56.966.763 | 57.266.763 |        |        |            |
| Subunção                                                       |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 122 Administração Geral                                        |            | 7.540.976  | 7.800.000  | 0          | 0          |        |        |            |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                          |            | 4.239.787  | 4.311.749  | 5.352.399  | 5.352.399  |        |        |            |
| 301 Atenção Básica                                             |            | 725.124    | 868.584    | 885.384    | 885.384    |        |        |            |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |            | 38.538.471 | 39.771.154 | 44.872.074 | 45.172.074 |        |        |            |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                       |            | 1.710.016  | 1.944.036  | 2.280.840  | 2.280.840  |        |        |            |
| 846 Outros Encargos Especiais                                  |            | 0          | 0          | 8.928.465  | 8.928.465  |        |        |            |
| Grupo de Despesa                                               |            |            |            |            |            |        |        |            |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                   |            | 49.240.924 | 50.921.646 | 58.747.899 | 58.747.899 |        |        |            |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    |            | 3.049.680  | 3.773.877  | 3.571.263  | 3.571.263  |        |        |            |
| 4 Investimentos                                                |            | 463.770    | 0          | 0          | 300.000    |        |        |            |
| Fonte                                                          | 1- PES     | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                                                            | 14.280.864 | 0          | 21.204     | 0          | 0          | 0      | 0      | 14.302.068 |
| 112                                                            | 44.467.035 | 0          | 3.546.438  | 0          | 0          | 0      | 0      | 48.013.473 |
| 188                                                            | 0          | 0          | 0          | 300.000    | 0          | 0      | 0      | 300.000    |
| 250                                                            | 0          | 0          | 3.621      | 0          | 0          | 0      | 0      | 3.621      |
| Total                                                          | 58.747.899 | 0          | 3.571.263  | 300.000    | 0          | 0      | 0      | 62.619.162 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>5.352.399</b>  |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>5.352.399</b>  |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 5.352.399         |
| <b>0089.0181.0028</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Sergipe                                                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 5.352.399         |
|                            |                                                                                                                                                       |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.352.399         |
| <b>2080</b>                | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | <b>705.039</b>    |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>705.039</b>    |
| 2080.4086                  | <i>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</i>                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 705.039           |
| <b>2080.4086.0028</b>      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Sergipe                                                                   | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 405.039           |
|                            | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 401.418           |
|                            |                                                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.621             |
| <b>2080.4086.1883</b>      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de Lagarto - SE                                                           | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 300.000           |
|                            | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000           |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>56.561.724</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>47.612.055</b> |
| 2109.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 44.467.035        |
| <b>2109.20TP.0028</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe                                                                                                         | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 44.467.035        |
|                            |                                                                                                                                                       |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 44.467.035        |
| 2109.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                              |           |     |       |    |     |    |     | 885.384           |
| <b>2109.2004.0028</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe                              | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 885.384           |
|                            |                                                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 885.384           |
| 2109.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 272.832           |
| <b>2109.2010.0028</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe                                          | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 272.832           |
|                            |                                                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 272.832           |
| 2109.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 73.692            |
| <b>2109.2011.0028</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 73.692            |
|                            |                                                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 73.692            |
| 2109.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.913.112         |
| <b>2109.2012.0028</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe                                                              | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.913.112         |
|                            |                                                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.913.112         |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>8.949.669</b>  |
| 2109.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 21.204            |
| <b>2109.00M1.0028</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Sergipe                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 21.204            |
|                            |                                                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204            |
| 2109.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                 |           |     |       |    |     |    |     | 8.928.465         |
| <b>2109.09HB.0028</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 8.928.465         |
|                            |                                                                                                                                                       |           | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 8.928.465         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | <b>62.619.162</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                           | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                |                                                           | 86.735.527 | 95.141.747 | 93.032.756 | 93.032.756 |        |        |            |
| Programa             |                                                           |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União           | 0          | 130.000    | 141.000    | 141.000    |        |        |            |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais            | 76.724     | 66.000     | 0          | 0          |        |        |            |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                          | 0          | 2.782.276  | 0          | 0          |        |        |            |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | 86.011.867 | 92.163.471 | 92.891.756 | 92.891.756 |        |        |            |
| Função               |                                                           |            |            |            |            |        |        |            |
| 09                   | Previdência Social                                        | 76.724     | 196.000    | 141.000    | 141.000    |        |        |            |
| 12                   | Educação                                                  | 86.658.803 | 94.945.747 | 92.891.756 | 92.891.756 |        |        |            |
| Subunção             |                                                           |            |            |            |            |        |        |            |
| 122                  | Administração Geral                                       | 13.237.797 | 15.600.000 | 0          | 0          |        |        |            |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                         | 0          | 130.000    | 141.000    | 141.000    |        |        |            |
| 274                  | Previdência Especial                                      | 76.724     | 66.000     | 0          | 0          |        |        |            |
| 301                  | Atenção Básica                                            | 1.527.523  | 1.861.260  | 1.527.528  | 1.527.528  |        |        |            |
| 302                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                     | 68.793.629 | 73.752.391 | 73.337.000 | 73.337.000 |        |        |            |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                      | 3.099.854  | 3.732.096  | 3.033.228  | 3.033.228  |        |        |            |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                 | 0          | 0          | 14.994.000 | 14.994.000 |        |        |            |
| Grupo de Despesa     |                                                           |            |            |            |            |        |        |            |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                | 81.384.490 | 86.700.115 | 88.472.000 | 88.472.000 |        |        |            |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                 | 5.345.675  | 6.388.674  | 4.560.756  | 4.560.756  |        |        |            |
| 4                    | Investimentos                                             | 5.361      | 2.052.958  | 0          | 0          |        |        |            |
| Fonte                | 1- PES                                                    | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                  | 15.135.000                                                | 0          | 21.204     | 0          | 0          | 0      | 0      | 15.156.204 |
| 112                  | 73.337.000                                                | 0          | 4.539.552  | 0          | 0          | 0      | 0      | 77.876.552 |
| Total                | 88.472.000                                                | 0          | 4.560.756  | 0          | 0          | 0      | 0      | 93.032.756 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                        | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor             |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>141.000</b>    |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>141.000</b>    |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     | <i>141.000</i>    |
| <b>0089.0181.0054</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>141.000</b>    |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 141.000           |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>92.891.756</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>77.876.552</b> |
| 2109.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>73.337.000</i> |
| <b>2109.20TP.0054</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                                         | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>73.337.000</b> |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 73.337.000        |
| 2109.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.527.528</i>  |
| <b>2109.2004.0054</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul                               | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.527.528</b>  |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.527.528         |
| 2109.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.200</i>      |
| <b>2109.2011.0054</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.200</b>      |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.200             |
| 2109.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <i>3.010.824</i>  |
| <b>2109.2012.0054</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>3.010.824</b>  |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.010.824         |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>15.015.204</b> |
| 2109.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                                      |               |     |       |    |     |    |     | <i>21.204</i>     |
| <b>2109.00M1.0054</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>21.204</b>     |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204            |
| 2109.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>14.994.000</i> |
| <b>2109.09HB.0054</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>14.994.000</b> |
|                            |                                                                                                                                                                  |               | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 14.994.000        |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>93.032.756</b> |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26402 Instituto Federal de Alagoas**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 315.896.233 | 301.170.422 | 356.620.265 | 356.620.265 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 41.414.981  | 41.324.088  | 47.133.655  | 47.133.655  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 737.608     | 150.734     | 1.624.975   | 1.624.975   |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 48.189      | 43.560      | 43.560      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 1.585       | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 77.105.357  | 74.672.508  | 74.672.508  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 200.516.090 | 182.542.054 | 233.145.567 | 233.145.567 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 41.414.981  | 41.324.088  | 47.133.655  | 47.133.655  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 273.743.644 | 259.647.411 | 307.818.075 | 307.818.075 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 737.608     | 198.923     | 1.668.535   | 1.668.535   |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 29.198.013  | 28.753.606  | 200.000     | 200.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 41.414.981  | 41.324.088  | 47.133.655  | 47.133.655  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 3.023.926   | 2.853.924   | 2.964.600   | 2.964.600   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 7.486.214   | 7.845.432   | 10.526.112  | 10.526.112  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 234.033.907 | 220.194.449 | 259.565.563 | 259.565.563 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 1.585       | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 737.608     | 198.923     | 36.230.335  | 36.230.335  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 232.095.652 | 213.163.914 | 268.213.485 | 268.213.485 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 66.111.827  | 72.630.184  | 79.461.017  | 79.461.017  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 17.688.754  | 15.376.324  | 8.945.763   | 8.945.763   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 83.320.430                                                                                       | 0           | 11.839.387  | 0           | 0           | 0      | 0      | 95.159.817  |
| 112                  | 184.893.055                                                                                      | 0           | 66.976.076  | 8.396.859   | 0           | 0      | 0      | 260.265.990 |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 479.480     | 548.904     | 0           | 0      | 0      | 1.028.384   |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 166.074     | 0           | 0           | 0      | 0      | 166.074     |
| Total                | 268.213.485                                                                                      | 0           | 79.461.017  | 8.945.763   | 0           | 0      | 0      | 356.620.265 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26402 Instituto Federal de Alagoas  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 47.133.655  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 47.133.655  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 47.133.655  |
| 0089.0181.0027      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Alagoas                                                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 47.133.655  |
|                     |                                                                                                                                                       |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 47.133.655  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 1.624.975   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.624.975   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.624.975   |
| 0901.0005.0027      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas                                                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.624.975   |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.624.975   |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 43.560      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 43.560      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 43.560      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                                | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 43.560      |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 43.560      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 74.672.508  |
| Atividades          |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 74.672.508  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 5.570.317   |
| 2080.20RG.0027      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas                                      | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 5.570.317   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 6                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 5.570.317   |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 57.668.616  |
| 2080.20RL.0027      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas                                                  | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 57.668.616  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 20.000                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 166.074     |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 479.480     |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 548.904     |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 53.271.285  |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 376.331     |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.826.542   |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 11.433.575  |
| 2080.2994.0027      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas                                    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 11.433.575  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 154.500                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.433.575  |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 233.145.567 |
| Atividades          |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 198.421.515 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 184.893.055 |
| 2109.20TP.0027      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas                                                                                                         | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 184.893.055 |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 184.893.055 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 2.964.600   |
| 2109.2004.0027      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas                              | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 2.964.600   |
|                     |                                                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.964.600   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 1.096.404   |
| 2109.2010.0027      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas                                          | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.096.404   |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.096.404   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 602.988     |
| 2109.2011.0027      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 602.988     |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 602.988     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 8.664.468   |
| 2109.2012.0027      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas                                                              | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 8.664.468   |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 8.664.468   |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
| 2109.216H.0027      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas                                                              | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 10                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 200.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 34.724.052  |
| 2109.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 162.252     |
| 2109.00M1.0027      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Alagoas                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 162.252     |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 162.252     |
| 2109.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                        |           |     |       |    |     |    |     | 34.561.800  |
| 2109.09HB.0027      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 34.561.800  |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26402 Instituto Federal de Alagoas  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática | Programa/Ação/Localização | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|--------------|---------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
|              |                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 34.561.800  |
| Total        |                           |           |     |       |    |     |    |     | 356.620.265 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26403 Instituto Federal do Amazonas**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  |        |            | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                |                                                                                                  |        |            | 283.603.284 | 261.733.122 | 314.932.837 | 317.752.837 |             |
| Programa             |                                                                                                  |        |            |             |             |             |             |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  |        |            | 25.438.060  | 25.696.294  | 31.422.437  | 31.422.437  |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          |        |            | 0           | 30.357      | 4.289       | 4.289       |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais |        |            | 88.475      | 92.750      | 39.767      | 39.767      |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  |        |            | 370.301     | 0           | 0           | 0           |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 |        |            | 0           | 80.332.211  | 68.364.665  | 71.184.665  |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        |        |            | 172.209.278 | 155.581.510 | 215.101.679 | 215.101.679 |             |
| Função               |                                                                                                  |        |            |             |             |             |             |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               |        |            | 25.438.060  | 25.696.294  | 31.422.437  | 31.422.437  |             |
| 12                   | Educação                                                                                         |        |            | 258.076.749 | 235.913.721 | 283.466.344 | 286.286.344 |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               |        |            | 88.475      | 123.107     | 44.056      | 44.056      |             |
| Subunção             |                                                                                                  |        |            |             |             |             |             |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              |        |            | 23.381.553  | 23.602.212  | 250.000     | 250.000     |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     |        |            | 284.400     | 337.618     | 1.203.272   | 1.203.272   |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                |        |            | 25.438.060  | 25.696.294  | 31.422.437  | 31.422.437  |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   |        |            | 1.949.732   | 1.980.000   | 2.405.232   | 2.405.232   |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             |        |            | 8.585.378   | 9.635.808   | 12.309.000  | 12.309.000  |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              |        |            | 223.505.385 | 200.358.083 | 234.897.152 | 237.717.152 |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  |        |            | 370.301     | 0           | 0           | 0           |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        |        |            | 88.475      | 123.107     | 32.445.744  | 32.445.744  |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |        |            |             |             |             |             |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       |        |            | 186.827.828 | 169.152.523 | 230.356.612 | 230.356.612 |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        |        |            | 69.675.005  | 71.899.382  | 76.979.511  | 76.979.511  |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    |        |            | 27.100.450  | 20.681.217  | 7.596.714   | 10.416.714  |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                  | 63.824.125                                                                                       | 0      | 13.608.758 | 0           | 0           | 0           | 0           | 77.432.883  |
| 112                  | 166.532.487                                                                                      | 0      | 62.604.994 | 7.596.714   | 0           | 0           | 0           | 236.734.195 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0      | 0          | 2.820.000   | 0           | 0           | 0           | 2.820.000   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0      | 765.759    | 0           | 0           | 0           | 0           | 765.759     |
| Total                | 230.356.612                                                                                      | 0      | 76.979.511 | 10.416.714  | 0           | 0           | 0           | 317.752.837 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26403 Instituto Federal do Amazonas  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 31.422.437  |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 31.422.437  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 31.422.437  |
| 0089.0181.0013      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amazonas                                                        | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 31.422.437  |
|                     |                                                                                                                            |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 31.422.437  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 4.289       |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 4.289       |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 4.289       |
| 0901.0005.0013      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas                                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 4.289       |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.289       |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                           |           |     |       |    |     |    |     | 39.767      |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 39.767      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                |           |     |       |    |     |    |     | 39.767      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                     | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 39.767      |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 39.767      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 71.184.665  |
| Atividades          |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 71.184.665  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                  |           |     |       |    |     |    |     | 5.246.829   |
| 2080.20RG.0013      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas          | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 4.246.829   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 7                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.320.000   |
| 2080.20RG.0219      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Parintins - AM | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                              |           |     |       |    |     |    |     | 53.922.056  |
| 2080.20RL.0013      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas                      | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 53.922.056  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 20.001                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.669.885   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 47.978.441  |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 765.759     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 7.971       |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                |           |     |       |    |     |    |     | 12.001.858  |
| 2080.2994.0013      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas        | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 12.001.858  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 12.500                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 12.001.858  |
| 2080.6380           | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 13.922      |
| 2080.6380.0013      | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas                                  | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 13.922      |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 20                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 13.922      |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 215.101.679 |
| Atividades          |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 182.590.419 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 166.532.487 |
| 2109.20TP.0013      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas                                                                             | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 166.532.487 |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 166.532.487 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.405.232   |
| 2109.2004.0013      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas   | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 2.405.232   |
|                     |                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.405.232   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.394.616   |
| 2109.2010.0013      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.394.616   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.394.616   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 914.604     |
| 2109.2011.0013      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas                                    | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 914.604     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 914.604     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 9.890.208   |
| 2109.2012.0013      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas                                   | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 9.890.208   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 9.890.208   |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
| 2109.216H.0013      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas                                  | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 16                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 250.000     |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.203.272   |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26403 Instituto Federal do Amazonas**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2109.4572.0013      | <b>Requalificação</b>                                                                                                                                  | 12.128    |     |       |    |     |    |     |             |
|                     | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.203.272   |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 200                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.203.272   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 32.511.260  |
| 2109.00M1           | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                            | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 109.572     |
| 2109.00M1.0013      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amazonas                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 109.572     |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 109.572     |
| 2109.09HB           | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                  | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 32.401.688  |
| 2109.09HB.0013      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas |           |     |       |    |     |    |     | 32.401.688  |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 32.401.688  |
| Total               |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 317.752.837 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26404 Instituto Federal Baiano**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 222.909.291 | 207.391.030 | 254.537.610 | 270.287.610 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 6.809.603   | 6.488.027   | 9.504.495   | 9.504.495   |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 0           | 48.648      | 0           | 0           |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 37.048      | 35.875      | 35.875      |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 60.822.202  | 70.070.538  | 85.820.538  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 145.939.680 | 139.995.105 | 174.926.702 | 174.926.702 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 6.809.603   | 6.488.027   | 9.504.495   | 9.504.495   |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 216.099.688 | 200.817.307 | 244.997.240 | 260.747.240 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0           | 85.696      | 35.875      | 35.875      |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 21.149.981  | 21.051.229  | 260.000     | 260.000     |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 531.411     | 1.000.000   | 195.500     | 195.500     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 6.809.603   | 6.488.027   | 9.504.495   | 9.504.495   |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 1.934.603   | 2.640.000   | 2.852.292   | 2.852.292   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 7.773.650   | 8.613.480   | 10.346.952  | 10.346.952  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 184.710.042 | 167.512.598 | 205.421.146 | 221.171.146 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0           | 85.696      | 25.957.225  | 25.957.225  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 142.509.619 | 134.027.071 | 170.776.453 | 170.776.453 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 67.002.991  | 65.535.240  | 77.059.256  | 84.059.256  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 13.396.682  | 7.828.719   | 6.701.901   | 15.451.901  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 35.425.845                                                                                       | 0           | 12.020.511  | 3.025.196   | 0           | 0      | 0      | 50.471.552  |
| 112                  | 135.350.608                                                                                      | 0           | 58.889.518  | 5.612.100   | 0           | 0      | 0      | 199.852.226 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 5.000.000   | 6.750.000   | 0           | 0      | 0      | 11.750.000  |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 8.149.227   | 0           | 0           | 0      | 0      | 8.149.227   |
| 263                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 64.605      | 0           | 0      | 0      | 64.605      |
| Total                | 170.776.453                                                                                      | 0           | 84.059.256  | 15.451.901  | 0           | 0      | 0      | 270.287.610 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26404 Instituto Federal Baiano  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 9.504.495   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 9.504.495   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 9.504.495   |
| 0089.0181.0029      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Bahia                                                                                             | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 9.504.495   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 9.504.495   |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 35.875      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 35.875      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 35.875      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 35.875      |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 35.875      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 85.820.538  |
| Atividades          |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 85.820.538  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 18.676.829  |
| 2080.20RG.0029      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia                                               | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 3.576.829   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 8                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 650.000     |
| 2080.20RG.1999      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Campo Formoso - BA                               | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2080.20RG.2068      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Guanambi - BA                                    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 400.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000     |
| 2080.20RG.2313      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Teixeira de Freitas - BA                         | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2080.20RG.7116      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Custeio, Equipamentos e Material Permanente - No Estado da Bahia | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 14.000.000  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 5.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 5.000.000   |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 56.658.857  |
| 2080.20RL.0029      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia                                                           | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 56.658.857  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 12.800                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 427.831     |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 8.149.227   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 45.331.923  |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 64.605      |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.685.271   |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 10.484.852  |
| 2080.2994.0029      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia                                             | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 10.484.852  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 6.989                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.459.656   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.025.196   |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 174.926.702 |
| Atividades          |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 148.935.872 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 135.350.608 |
| 2109.20TP.0029      | Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia                                                                                                                  | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 135.350.608 |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 135.350.608 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 2.852.292   |
| 2109.2004.0029      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia                                        | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 2.852.292   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.852.292   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.222.236   |
| 2109.2010.0029      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia                                                    | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.222.236   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.222.236   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 2.269.824   |
| 2109.2011.0029      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia                                                                         | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 2.269.824   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.269.824   |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 6.785.412   |
| 2109.2012.0029      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia                                                                        | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 6.785.412   |
|                     |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.785.412   |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 260.000     |
| 2109.216H.0029      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia                                                                       | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 260.000     |



Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26404 Instituto Federal Baiano

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2109.4572                  | - Agente público beneficiado (unidade): 16<br><b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 260.000            |
|                            |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 195.500            |
| 2109.4572.0029             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 195.500            |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 70                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 195.500            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>25.990.830</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 69.480             |
| 2109.00M1.0029             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Bahia                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 69.480             |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 69.480             |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>               |           |     |       |    |     |    |     | 25.921.350         |
| 2109.09HB.0029             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 25.921.350         |
|                            |                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 25.921.350         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | <b>270.287.610</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26405 Instituto Federal do Ceará**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  |        |             | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                |                                                                                                  |        |             | 484.813.158 | 489.166.737 | 549.228.069 | 550.478.069 |             |
| Programa             |                                                                                                  |        |             |             |             |             |             |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  |        |             | 40.320.886  | 40.953.406  | 46.917.644  | 46.917.644  |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          |        |             | 114.227     | 959.389     | 232.065     | 232.065     |             |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   |        |             | 3.531       | 5.000       | 4.095       | 4.095       |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais |        |             | 0           | 132.841     | 0           | 0           |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 |        |             | 0           | 142.490.700 | 103.396.014 | 104.646.014 |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        |        |             | 328.970.626 | 304.625.401 | 398.678.251 | 398.678.251 |             |
| Função               |                                                                                                  |        |             |             |             |             |             |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               |        |             | 40.324.417  | 40.958.406  | 46.921.739  | 46.921.739  |             |
| 12                   | Educação                                                                                         |        |             | 444.374.514 | 447.116.101 | 502.074.265 | 503.324.265 |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               |        |             | 114.227     | 1.092.230   | 232.065     | 232.065     |             |
| Subunção             |                                                                                                  |        |             |             |             |             |             |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              |        |             | 49.265.651  | 46.247.780  | 104.333     | 104.333     |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     |        |             | 2.133.680   | 3.644.323   | 2.350.538   | 2.350.538   |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                |        |             | 40.320.886  | 40.953.406  | 46.917.644  | 46.917.644  |             |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             |        |             | 3.531       | 5.000       | 4.095       | 4.095       |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   |        |             | 4.431.792   | 4.920.000   | 5.393.904   | 5.393.904   |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             |        |             | 12.177.927  | 12.670.692  | 18.402.780  | 18.402.780  |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              |        |             | 376.365.464 | 379.633.306 | 413.899.485 | 415.149.485 |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        |        |             | 114.227     | 1.092.230   | 62.155.290  | 62.155.290  |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |        |             |             |             |             |             |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       |        |             | 350.662.339 | 325.043.911 | 419.576.405 | 419.576.405 |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        |        |             | 97.094.500  | 118.764.304 | 121.061.781 | 121.061.781 |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    |        |             | 37.056.320  | 45.358.522  | 8.589.883   | 9.839.883   |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                  | 109.072.934                                                                                      | 0      | 21.729.647  | 0           | 0           | 0           | 0           | 130.802.581 |
| 112                  | 310.503.471                                                                                      | 0      | 98.882.451  | 8.339.883   | 0           | 0           | 0           | 417.725.805 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0      | 0           | 1.250.000   | 0           | 0           | 0           | 1.250.000   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0      | 449.683     | 250.000     | 0           | 0           | 0           | 699.683     |
| Total                | 419.576.405                                                                                      | 0      | 121.061.781 | 9.839.883   | 0           | 0           | 0           | 550.478.069 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade:26405 Instituto Federal do Ceará  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 46.917.644  |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 46.917.644  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 46.917.644  |
| 0089.0181.0023      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Ceará                                                         | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 46.917.644  |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 46.917.644  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 232.065     |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 232.065     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 232.065     |
| 0901.0005.0023      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará                                            | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 232.065     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 232.065     |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 4.095       |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 4.095       |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                           |           |     |       |    |     |    |     | 4.095       |
| 0909.0536.0023      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Ceará      | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 4.095       |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 4.095       |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 104.646.014 |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 104.646.014 |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                |           |     |       |    |     |    |     | 4.176.829   |
| 2080.20RG.0023      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará           | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 3.926.829   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 10                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
| 2080.20RG.1002      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Aracati - CE | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000     |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                            |           |     |       |    |     |    |     | 81.382.680  |
| 2080.20RL.0023      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará                       | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 81.382.680  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 34.530                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 449.683     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 74.055.013  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 5.413.054   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.214.930   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 250.000     |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                              |           |     |       |    |     |    |     | 19.086.505  |
| 2080.2994.0023      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará         | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 19.086.505  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 59.897                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 19.086.505  |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 398.678.251 |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 336.570.850 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 310.503.471 |
| 2109.20TP.0023      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará                                                                              | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 310.503.471 |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 310.503.471 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                         |           |     |       |    |     |    |     | 5.393.904   |
| 2109.2004.0023      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará    | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 5.393.904   |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 5.393.904   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.852.812   |
| 2109.2010.0023      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará                | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.852.812   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.852.812   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 385.104     |
| 2109.2011.0023      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará                                     | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 385.104     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 385.104     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 15.980.688  |
| 2109.2012.0023      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará                                    | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 15.980.688  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 15.980.688  |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 104.333     |
| 2109.216H.0023      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará                                   | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 104.333     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 7                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 104.333     |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                 |           |     |       |    |     |    |     | 2.350.538   |
| 2109.4572.0023      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará            | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 2.350.538   |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 1.239                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.256.356   |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26405 Instituto Federal do Ceará  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 94.182      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 62.107.401  |
| 2109.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 184.176     |
| 2109.00M1.0023      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Ceará                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 184.176     |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 184.176     |
| 2109.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                      |           |     |       |    |     |    |     | 61.923.225  |
| 2109.09HB.0023      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 61.923.225  |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 61.923.225  |
| Total               |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 550.478.069 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26406 Instituto Federal do Espírito Santo**  
**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 510.735.880 | 464.313.058 | 555.202.678 | 557.852.678 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 56.480.957  | 56.382.378  | 66.401.858  | 66.401.858  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 743.049     | 0           | 69.872      | 69.872      |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 95.420      | 80.000      | 46.595      | 46.595      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 4.768       | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 94.639.043  | 86.015.803  | 88.665.803  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 340.429.175 | 313.211.637 | 402.668.550 | 402.668.550 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 56.480.957  | 56.382.378  | 66.401.858  | 66.401.858  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 453.416.454 | 407.850.680 | 488.684.353 | 491.334.353 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 838.469     | 80.000      | 116.467     | 116.467     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 52.026.081  | 49.512.404  | 130.000     | 130.000     |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 387.482     | 1.500.000   | 300.000     | 300.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 56.480.957  | 56.382.378  | 66.401.858  | 66.401.858  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 4.919.669   | 5.040.000   | 6.131.112   | 6.131.112   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 12.990.095  | 13.393.152  | 18.437.136  | 18.437.136  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 383.088.360 | 338.405.124 | 402.482.917 | 405.132.917 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 4.768       | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 838.469     | 80.000      | 61.319.655  | 61.319.655  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 379.355.935 | 349.548.459 | 444.142.032 | 444.142.032 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 105.721.764 | 106.256.062 | 106.094.362 | 106.094.362 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 25.658.181  | 8.508.537   | 4.966.284   | 7.616.284   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 127.674.918                                                                                      | 0           | 16.525.395  | 0           | 0           | 0      | 0      | 144.200.313 |
| 112                  | 316.467.114                                                                                      | 0           | 87.373.732  | 2.966.284   | 0           | 0      | 0      | 406.807.130 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 2.650.000   | 0           | 0      | 0      | 2.650.000   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 2.195.235   | 2.000.000   | 0           | 0      | 0      | 4.195.235   |
| Total                | 444.142.032                                                                                      | 0           | 106.094.362 | 7.616.284   | 0           | 0      | 0      | 557.852.678 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26406 Instituto Federal do Espírito Santo  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 66.401.858  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 66.401.858  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 66.401.858  |
| 0089.0181.0032      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Espírito Santo                                                       | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 66.401.858  |
|                     |                                                                                                                                 |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 66.401.858  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 69.872      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 69.872      |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 69.872      |
| 0901.0005.0032      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 69.872      |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 69.872      |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                |           |     |       |    |     |    |     | 46.595      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 46.595      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 46.595      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 46.595      |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 46.595      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 88.665.803  |
| Atividades          |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 88.665.803  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                       |           |     |       |    |     |    |     | 5.076.829   |
| 2080.20RG.0032      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo         | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 5.076.829   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 22                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.150.000   |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 67.760.230  |
| 2080.20RL.0032      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo                     | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 67.260.230  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 21.000                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.000.000   |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 47.730      |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.195.235   |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 39.455      |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 62.977.810  |
| 2080.20RL.7026      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Ibatiba - No Estado do Espírito Santo | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 200                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                     |           |     |       |    |     |    |     | 15.828.744  |
| 2080.2994.0032      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo       | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 15.828.744  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 85.000                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 15.828.744  |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 402.668.550 |
| Atividades          |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 341.245.306 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 316.467.114 |
| 2109.20TP.0032      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo                                                                            | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 316.467.114 |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 316.467.114 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                |           |     |       |    |     |    |     | 6.131.112   |
| 2109.2004.0032      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo  | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 6.131.112   |
|                     |                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.131.112   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                            |           |     |       |    |     |    |     | 2.131.260   |
| 2109.2010.0032      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo              | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 2.131.260   |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.131.260   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 835.536     |
| 2109.2011.0032      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo                                   | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 835.536     |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 835.536     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 15.250.284  |
| 2109.2012.0032      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 15.250.284  |
|                     |                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 15.250.284  |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 130.000     |
| 2109.216H.0032      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo                                 | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 130.000     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 10                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 130.000     |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                        |           |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
| 2109.4572.0032      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo          | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 300                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 300.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 61.423.244  |

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26406 Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2109.00M1      | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 220.056     |
| 2109.00M1.0032 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Espírito Santo                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 220.056     |
|                |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 220.056     |
| 2109.09HB      | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                        |           |     |       |    |     |    |     | 61.203.188  |
| 2109.09HB.0032 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 61.203.188  |
|                |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 61.203.188  |
| Total          |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 557.852.678 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26407 Instituto Federal Goiano**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 243.050.963 | 226.375.189 | 271.577.271 | 273.577.271 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 14.066.031  | 13.941.551  | 16.244.046  | 16.244.046  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 0           | 3.715.931   | 0           | 0           |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 75.438      | 37.780      | 37.780      |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 64.838.552  | 66.764.029  | 68.764.029  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 155.283.956 | 143.803.717 | 188.531.416 | 188.531.416 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 14.066.031  | 13.941.551  | 16.244.046  | 16.244.046  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 228.984.931 | 208.642.269 | 255.295.445 | 257.295.445 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0           | 3.791.369   | 37.780      | 37.780      |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 23.438.453  | 22.358.933  | 320.000     | 320.000     |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 1.793.025   | 1.934.526   | 1.725.831   | 1.725.831   |        |        |             |
| 131                  | Comunicação Social                                                                               | 0           | 0           | 500.000     | 500.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 14.066.031  | 13.941.551  | 16.244.046  | 16.244.046  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 2.115.698   | 2.160.000   | 2.874.456   | 2.874.456   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 6.043.303   | 5.978.388   | 8.854.188   | 8.854.188   |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 195.594.453 | 176.210.422 | 212.939.507 | 214.939.507 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0           | 3.791.369   | 28.119.243  | 28.119.243  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 159.397.962 | 151.129.352 | 190.500.987 | 190.500.987 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 56.524.048  | 62.704.387  | 70.917.646  | 70.917.646  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 27.128.953  | 12.541.450  | 10.158.638  | 12.158.638  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 44.325.509                                                                                       | 0           | 14.903.429  | 1.000.024   | 0           | 0      | 0      | 60.228.962  |
| 112                  | 146.175.478                                                                                      | 0           | 54.817.703  | 8.676.840   | 0           | 0      | 0      | 209.670.021 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 2.000.000   | 0           | 0      | 0      | 2.000.000   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 876.514     | 0           | 0           | 0      | 0      | 876.514     |
| 263                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 1.774       | 0           | 0      | 0      | 1.774       |
| 281                  | 0                                                                                                | 0           | 320.000     | 480.000     | 0           | 0      | 0      | 800.000     |
| Total                | 190.500.987                                                                                      | 0           | 70.917.646  | 12.158.638  | 0           | 0      | 0      | 273.577.271 |



Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26407 Instituto Federal Goiano  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 16.244.046  |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 16.244.046  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 16.244.046  |
| 0089.0181.0052      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Goiás                                                           | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 16.244.046  |
|                     |                                                                                                                            |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 16.244.046  |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                           |           |     |       |    |     |    |     | 37.780      |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 37.780      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                |           |     |       |    |     |    |     | 37.780      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                     | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 37.780      |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 37.780      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 68.764.029  |
| Atividades          |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 68.764.029  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                  |           |     |       |    |     |    |     | 4.926.829   |
| 2080.20RG.0052      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás             | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 3.926.829   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 16                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2080.20RG.5615      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Rio Verde - GO | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.000.000   |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                              |           |     |       |    |     |    |     | 50.558.518  |
| 2080.20RL.0052      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás                         | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 50.558.518  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 10.100                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 16.773      |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 859.741     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 281 | 480.000     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 1.774       |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 409.116     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 320.000     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 5.750.011   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 42.721.103  |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                |           |     |       |    |     |    |     | 13.278.682  |
| 2080.2994.0052      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás           | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 13.278.682  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 6.773                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 12.278.658  |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.024   |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 188.531.416 |
| Atividades          |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 160.408.793 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 146.175.478 |
| 2109.20TP.0052      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás                                                                                | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 146.175.478 |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 146.175.478 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.874.456   |
| 2109.2004.0052      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás      | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 2.874.456   |
|                     |                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.874.456   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                       |           |     |       |    |     |    |     | 987.912     |
| 2109.2010.0052      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 987.912     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 987.912     |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 251.640     |
| 2109.2011.0052      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás                                       | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 251.640     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 251.640     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 7.573.476   |
| 2109.2012.0052      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás                                      | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 7.573.476   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 7.573.476   |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 320.000     |
| 2109.216H.0052      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás                                     | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 320.000     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 14                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 320.000     |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.725.831   |
| 2109.4572.0052      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás              | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 1.725.831   |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 210                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.705.203   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 20.628      |
| 2109.4641           | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
| 2109.4641.0052      | Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás                                                                      | 12.131    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26407 Instituto Federal Goiano**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>28.122.623</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>41.160</b>      |
| 2109.00M1.0052             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Goiás                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>41.160</b>      |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 41.160             |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>               |               |     |       |    |     |    |     | <b>28.081.463</b>  |
| 2109.09HB.0052             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>28.081.463</b>  |
|                            |                                                                                                                                                     |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 28.081.463         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>273.577.271</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26408 Instituto Federal do Maranhão**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 413.372.744 | 386.387.407 | 468.449.534 | 474.649.534 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 32.680.937  | 32.533.917  | 37.297.943  | 37.297.943  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 537.643     | 65.644      | 294.093     | 294.093     |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 136.462     | 72.583      | 63.962      | 63.962      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 404.164     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 122.878.618 | 108.722.821 | 114.922.821 |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 252.085.142 | 230.836.645 | 322.070.715 | 322.070.715 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 32.680.937  | 32.533.917  | 37.297.943  | 37.297.943  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 380.017.702 | 353.715.263 | 430.793.536 | 436.993.536 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 674.105     | 138.227     | 358.055     | 358.055     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 36.452.981  | 34.940.638  | 199.000     | 199.000     |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 2.498.024   | 1.556.652   | 3.250.000   | 3.250.000   |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 32.680.937  | 32.533.917  | 37.297.943  | 37.297.943  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 3.888.166   | 3.960.000   | 5.119.824   | 5.119.824   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 12.386.836  | 12.560.664  | 19.395.036  | 19.395.036  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 324.387.532 | 300.697.309 | 356.027.238 | 362.227.238 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 404.164     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 674.105     | 138.227     | 47.160.493  | 47.160.493  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 266.479.737 | 245.127.140 | 331.698.891 | 331.698.891 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 111.329.844 | 121.420.059 | 126.089.259 | 126.089.259 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 35.563.163  | 19.840.208  | 10.661.384  | 16.861.384  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 84.394.474                                                                                       | 0           | 21.015.461  | 1.300.000   | 0           | 0      | 0      | 106.709.935 |
| 112                  | 247.304.417                                                                                      | 0           | 103.073.798 | 7.879.645   | 0           | 0      | 0      | 358.257.860 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 4.900.000   | 0           | 0      | 0      | 4.900.000   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 2.000.000   | 2.781.739   | 0           | 0      | 0      | 4.781.739   |
| Total                | 331.698.891                                                                                      | 0           | 126.089.259 | 16.861.384  | 0           | 0      | 0      | 474.649.534 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26408 Instituto Federal do Maranhão  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 37.297.943  |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 37.297.943  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 37.297.943  |
| 0089.0181.0021      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Maranhão                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 37.297.943  |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 37.297.943  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 294.093     |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 294.093     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 294.093     |
| 0901.0005.0021      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 294.093     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 294.093     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                         |           |     |       |    |     |    |     | 63.962      |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 63.962      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                              |           |     |       |    |     |    |     | 63.962      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                   | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 63.962      |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 63.962      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 114.922.821 |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 114.922.821 |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                |           |     |       |    |     |    |     | 11.708.568  |
| 2080.20RG.0021      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão        | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 11.708.568  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 12                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.300.000   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 4.700.000   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.781.739   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                            |           |     |       |    |     |    |     | 85.839.650  |
| 2080.20RL.0021      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão                    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 85.639.650  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 33.500                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 917.900     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.952.816   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.000.000   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 77.768.934  |
| 2080.20RL.0692      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Pinheiro - MA            | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                              |           |     |       |    |     |    |     | 17.374.603  |
| 2080.2994.0021      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão      | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 17.374.603  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 19.198                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 17.374.603  |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 322.070.715 |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 275.140.381 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 247.304.417 |
| 2109.20TP.0021      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão                                                                           | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 247.304.417 |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 247.304.417 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                         |           |     |       |    |     |    |     | 5.119.824   |
| 2109.2004.0021      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 5.119.824   |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 5.119.824   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                     |           |     |       |    |     |    |     | 2.409.516   |
| 2109.2010.0021      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 2.409.516   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.409.516   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.643.148   |
| 2109.2011.0021      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.643.148   |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.643.148   |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 15.214.476  |
| 2109.2012.0021      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 15.214.476  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 15.214.476  |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 199.000     |
| 2109.216H.0021      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão                                | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 199.000     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 17                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 199.000     |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                 |           |     |       |    |     |    |     | 3.250.000   |
| 2109.4572.0021      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão         | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 3.250.000   |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 900                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.250.000   |

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26408 Instituto Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| Operações Especiais |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 46.930.334  |
| 2109.00M1           | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                            | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 127.896     |
| 2109.00M1.0021      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Maranhão                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 127.896     |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 127.896     |
| 2109.09HB           | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                  | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 46.802.438  |
| 2109.09HB.0021      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão |           |     |       |    |     |    |     | 46.802.438  |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 46.802.438  |
| Total               |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 474.649.534 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26409 Instituto Federal de Minas Gerais**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  |        |            | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                |                                                                                                  |        |            | 292.893.713 | 283.595.548 | 318.326.862 | 318.576.862 |             |
| Programa             |                                                                                                  |        |            |             |             |             |             |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  |        |            | 25.231.032  | 23.612.407  | 32.848.111  | 32.848.111  |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          |        |            | 487.384     | 406.599     | 0           | 0           |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais |        |            | 0           | 40.494      | 33.072      | 33.072      |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 |        |            | 0           | 65.984.652  | 59.269.807  | 59.519.807  |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        |        |            | 193.316.177 | 193.551.396 | 226.175.872 | 226.175.872 |             |
| Função               |                                                                                                  |        |            |             |             |             |             |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               |        |            | 25.231.032  | 23.612.407  | 32.848.111  | 32.848.111  |             |
| 12                   | Educação                                                                                         |        |            | 267.175.297 | 259.536.048 | 285.445.679 | 285.695.679 |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               |        |            | 487.384     | 447.093     | 33.072      | 33.072      |             |
| Subunção             |                                                                                                  |        |            |             |             |             |             |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              |        |            | 29.397.955  | 29.052.924  | 358.800     | 358.800     |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     |        |            | 713.178     | 1.530.530   | 1.286.412   | 1.286.412   |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                |        |            | 25.231.032  | 23.612.407  | 32.848.111  | 32.848.111  |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   |        |            | 3.080.972   | 3.240.000   | 4.163.328   | 4.163.328   |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             |        |            | 10.629.119  | 11.535.480  | 14.006.124  | 14.006.124  |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              |        |            | 223.354.073 | 214.177.114 | 232.221.275 | 232.471.275 |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        |        |            | 487.384     | 447.093     | 33.442.812  | 33.442.812  |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |        |            |             |             |             |             |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       |        |            | 204.611.324 | 200.893.752 | 239.209.319 | 239.209.319 |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        |        |            | 62.658.739  | 69.287.050  | 70.511.009  | 70.511.009  |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    |        |            | 25.623.651  | 13.414.746  | 8.606.534   | 8.856.534   |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                  | 66.257.851                                                                                       | 0      | 13.550.352 | 14.200      | 0           | 0           | 0           | 79.822.403  |
| 112                  | 172.951.468                                                                                      | 0      | 54.829.681 | 7.880.517   | 0           | 0           | 0           | 235.661.666 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0      | 0          | 250.000     | 0           | 0           | 0           | 250.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0      | 2.130.976  | 711.817     | 0           | 0           | 0           | 2.842.793   |
| Total                | 239.209.319                                                                                      | 0      | 70.511.009 | 8.856.534   | 0           | 0           | 0           | 318.576.862 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26409 Instituto Federal de Minas Gerais  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 32.848.111  |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 32.848.111  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 32.848.111  |
| 0089.0181.0031      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 32.848.111  |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 32.848.111  |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                             |           |     |       |    |     |    |     | 33.072      |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 33.072      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 33.072      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 33.072      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 33.072      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 59.519.807  |
| Atividades          |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 59.519.807  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                    |           |     |       |    |     |    |     | 2.926.829   |
| 2080.20RG.0031      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais        | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 2.926.829   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 2                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                |           |     |       |    |     |    |     | 41.522.641  |
| 2080.20RL.0031      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais                    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 41.272.641  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 15.045                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.376.076   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 931.134     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 711.817     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.922.114   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 33.331.500  |
| 2080.20RL.2657      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Governador Valadares - MG    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000     |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                  |           |     |       |    |     |    |     | 11.962.974  |
| 2080.2994.0031      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais      | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 11.962.974  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 129.912                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.739.912  |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 208.862     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 14.200      |
| 2080.6380           | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 3.107.363   |
| 2080.6380.0031      | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais                                | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 3.107.363   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 68                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 577.612     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.529.751   |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 226.175.872 |
| Atividades          |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 192.633.976 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 172.951.468 |
| 2109.20TP.0031      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais                                                                           | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 172.951.468 |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 172.951.468 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                             |           |     |       |    |     |    |     | 4.163.328   |
| 2109.2004.0031      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 4.163.328   |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.163.328   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.264.032   |
| 2109.2010.0031      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.264.032   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.264.032   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 3.458.232   |
| 2109.2011.0031      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 3.458.232   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.458.232   |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 9.151.704   |
| 2109.2012.0031      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 9.151.704   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 9.151.704   |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 358.800     |
| 2109.216H.0031      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais                                | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 358.800     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 16                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 358.800     |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.286.412   |
| 2109.4572.0031      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais         | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 1.286.412   |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 1.000                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.286.412   |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 33.541.896  |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26409 Instituto Federal de Minas Gerais**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2109.00M1      | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 132.156            |
| 2109.00M1.0031 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 132.156            |
|                |                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 132.156            |
| 2109.09HB      | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                      |           |     |       |    |     |    |     | 33.409.740         |
| 2109.09HB.0031 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 33.409.740         |
|                |                                                                                                                                                            |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 33.409.740         |
| <b>Total</b>   |                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | <b>318.576.862</b> |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 188.080.843 | 186.798.893 | 222.732.624 | 228.032.624 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 9.737.130   | 9.728.589   | 11.808.615  | 11.808.615  |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 57.460      | 29.064      | 29.064      |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 54.412.208  | 53.449.103  | 58.749.103  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 127.478.372 | 122.600.636 | 157.445.842 | 157.445.842 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 9.737.130   | 9.728.589   | 11.808.615  | 11.808.615  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 178.343.713 | 177.012.844 | 210.894.945 | 216.194.945 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0           | 57.460      | 29.064      | 29.064      |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 18.729.850  | 18.311.240  | 432.000     | 432.000     |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 1.407.703   | 2.051.112   | 1.715.084   | 1.715.084   |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 9.737.130   | 9.728.589   | 11.808.615  | 11.808.615  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 2.127.377   | 2.160.000   | 2.631.816   | 2.631.816   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 5.651.195   | 5.845.692   | 8.337.024   | 8.337.024   |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 150.427.588 | 148.644.800 | 174.017.783 | 179.317.783 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0           | 57.460      | 23.790.302  | 23.790.302  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 128.029.227 | 121.928.078 | 156.138.533 | 156.138.533 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 39.359.146  | 51.801.199  | 60.565.511  | 60.565.511  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 20.692.470  | 13.069.616  | 6.028.580   | 11.328.580  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 35.569.853                                                                                       | 0           | 13.381.732  | 688.488     | 0           | 0      | 0      | 49.640.073  |
| 112                  | 120.568.680                                                                                      | 0           | 45.626.221  | 5.640.092   | 0           | 0      | 0      | 171.834.993 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 5.000.000   | 0           | 0      | 0      | 5.000.000   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 1.557.558   | 0           | 0           | 0      | 0      | 1.557.558   |
| Total                | 156.138.533                                                                                      | 0           | 60.565.511  | 11.328.580  | 0           | 0      | 0      | 228.032.624 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 11.808.615  |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 11.808.615  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 11.808.615  |
| 0089.0181.0031      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 11.808.615  |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 11.808.615  |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                             |           |     |       |    |     |    |     | 29.064      |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 29.064      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 29.064      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 29.064      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 29.064      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 58.749.103  |
| Atividades          |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 58.749.103  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                    |           |     |       |    |     |    |     | 7.476.829   |
| 2080.20RG.0031      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais        | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 7.476.829   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 20                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 4.000.000   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 300.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                |           |     |       |    |     |    |     | 38.510.901  |
| 2080.20RL.0031      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais                    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 38.510.901  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 32.830                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.557.558   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.705.263   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 750.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 33.066.810  |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 431.270     |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                  |           |     |       |    |     |    |     | 11.546.420  |
| 2080.2994.0031      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais      | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 11.546.420  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 8.125                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 388.488     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.157.932  |
| 2080.6380           | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.214.953   |
| 2080.6380.0031      | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais                                | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 1.214.953   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 43                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.206.953   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.000       |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 157.445.842 |
| Atividades          |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 133.636.952 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 120.568.680 |
| 2109.20TP.0031      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais                                                                           | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 120.568.680 |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 120.568.680 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                             |           |     |       |    |     |    |     | 2.631.816   |
| 2109.2004.0031      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 2.631.816   |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.631.816   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.275.360   |
| 2109.2010.0031      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.275.360   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.275.360   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 14.688      |
| 2109.2011.0031      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 14.688      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 14.688      |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 6.999.324   |
| 2109.2012.0031      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 6.999.324   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.999.324   |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 432.000     |
| 2109.216H.0031      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais                                | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 432.000     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 20                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 432.000     |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.715.084   |
| 2109.4572.0031      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais         | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 1.715.084   |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 333                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 43.500      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.671.584   |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 23.808.890  |

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2109.00M1      | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 47.652      |
| 2109.00M1.0031 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 47.652      |
|                |                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 47.652      |
| 2109.09HB      | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                      |           |     |       |    |     |    |     | 23.761.238  |
| 2109.09HB.0031 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 23.761.238  |
|                |                                                                                                                                                            |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 23.761.238  |
| Total          |                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 228.032.624 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 228.950.994 | 221.073.168 | 258.381.981 | 259.511.981 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 27.239.085  | 26.942.240  | 31.681.650  | 31.681.650  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 125.293     | 10.786      | 0           | 0           |        |        |             |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 9.456       | 12.000      | 11.352      | 11.352      |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 32.022      | 28.337      | 28.337      |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 51.310.664  | 50.311.004  | 51.441.004  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 147.591.124 | 142.765.456 | 176.349.638 | 176.349.638 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 27.248.541  | 26.954.240  | 31.693.002  | 31.693.002  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 201.577.161 | 194.076.120 | 226.660.642 | 227.790.642 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 125.293     | 42.808      | 28.337      | 28.337      |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 22.146.952  | 21.734.934  | 325.000     | 325.000     |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 960.485     | 1.324.861   | 1.222.413   | 1.222.413   |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 27.239.085  | 26.942.240  | 31.681.650  | 31.681.650  |        |        |             |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 9.456       | 12.000      | 11.352      | 11.352      |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 2.528.451   | 2.640.000   | 3.162.480   | 3.162.480   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 6.041.579   | 6.328.272   | 8.497.488   | 8.497.488   |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 169.899.692 | 162.048.053 | 186.811.873 | 187.941.873 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 125.293     | 42.808      | 26.669.725  | 26.669.725  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 165.424.986 | 159.197.481 | 194.823.907 | 194.823.907 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 49.660.461  | 53.633.173  | 58.112.245  | 58.112.245  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 13.115.548  | 8.242.514   | 5.445.829   | 6.575.829   |        |        |             |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                                            | 750.000     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 58.323.038                                                                                       | 0           | 9.053.876   | 110.000     | 0           | 0      | 0      | 67.486.914  |
| 112                  | 136.500.869                                                                                      | 0           | 46.428.939  | 5.135.829   | 0           | 0      | 0      | 188.065.637 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 1.130.000   | 0           | 0      | 0      | 1.130.000   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 2.598.433   | 200.000     | 0           | 0      | 0      | 2.798.433   |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 30.997      | 0           | 0           | 0      | 0      | 30.997      |
| Total                | 194.823.907                                                                                      | 0           | 58.112.245  | 6.575.829   | 0           | 0      | 0      | 259.511.981 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 31.681.650  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 31.681.650  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 31.681.650  |
| 0089.0181.0031      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Minas Gerais                                                                 | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 31.681.650  |
|                     |                                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 31.681.650  |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 11.352      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 11.352      |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                           |           |     |       |    |     |    |     | 11.352      |
| 0909.0536.0031      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais               | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 11.352      |
|                     |                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 11.352      |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                         |           |     |       |    |     |    |     | 28.337      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 28.337      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 28.337      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                   | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 28.337      |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 28.337      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 51.441.004  |
| Atividades          |                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 51.441.004  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                |           |     |       |    |     |    |     | 3.426.829   |
| 2080.20RG.0031      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais                    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 3.176.829   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 13                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000     |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
| 2080.20RG.7108      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Rio Pomba - No Estado de Minas Gerais | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000     |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 40.001.673  |
| 2080.20RL.0031      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais                                | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 39.701.673  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 13.346                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.209.000   |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 34.085.089  |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 30.997      |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 748.154     |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 200.000     |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 330.000     |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.098.433   |
| 2080.20RL.2797      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Manhuaçu - MG                            | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 120                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                              |           |     |       |    |     |    |     | 8.012.502   |
| 2080.2994.0031      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais                  | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 8.012.502   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 9.796                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.402.502   |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 110.000     |
| 2109                | Programa de Gestã o e Manutenção do Ministério da Educação                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 176.349.638 |
| Atividades          |                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 149.643.978 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 136.500.869 |
| 2109.20TP.0031      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais                                                                                       | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 136.500.869 |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 136.500.869 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                        |           |     |       |    |     |    |     | 3.162.480   |
| 2109.2004.0031      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais            | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 3.162.480   |
|                     |                                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.162.480   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 941.268     |
| 2109.2010.0031      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                        | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 941.268     |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 941.268     |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 705.888     |
| 2109.2011.0031      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 705.888     |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 705.888     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 6.786.060   |
| 2109.2012.0031      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                            | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 6.786.060   |
|                     |                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.786.060   |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 325.000     |
| 2109.216H.0031      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado                                                            | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 325.000     |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                            | de Minas Gerais                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     |                    |
| 2109.4572                  | - Agente público beneficiado (unidade): 12                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 325.000            |
|                            | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                            |           |     |       |    |     |    |     | <b>1.222.413</b>   |
| 2109.4572.0031             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 1.222.413          |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 384                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.222.413          |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | <b>26.705.660</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | <b>64.272</b>      |
| 2109.00M1.0031             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 64.272             |
|                            |                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 64.272             |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>26.641.388</b>  |
| 2109.09HB.0031             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 26.641.388         |
|                            |                                                                                                                                                            |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 26.641.388         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | <b>259.511.981</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 229.761.814 | 214.282.454 | 250.666.266 | 250.916.266 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 24.829.395  | 24.823.968  | 29.262.324  | 29.262.324  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 0           | 234.090     | 24.132      | 24.132      |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 65.857      | 35.836      | 30.419      | 30.419      |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 62.202.432  | 59.776.615  | 60.026.615  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 131.480.514 | 126.986.128 | 161.572.776 | 161.572.776 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 24.829.395  | 24.823.968  | 29.262.324  | 29.262.324  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 204.866.562 | 189.188.560 | 221.349.391 | 221.599.391 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 65.857      | 269.926     | 54.551      | 54.551      |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 19.602.781  | 19.533.610  | 386.876     | 386.876     |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 429.904     | 458.070     | 428.030     | 428.030     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 24.829.395  | 24.823.968  | 29.262.324  | 29.262.324  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 2.453.180   | 2.340.000   | 2.866.128   | 2.866.128   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 5.173.870   | 5.899.092   | 7.623.096   | 7.623.096   |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 177.206.826 | 160.957.788 | 185.563.986 | 185.813.986 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 65.857      | 269.926     | 24.535.826  | 24.535.826  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 148.252.955 | 143.064.191 | 179.555.102 | 179.555.102 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 57.121.309  | 53.994.619  | 58.181.151  | 58.431.151  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 24.387.550  | 17.223.644  | 12.930.013  | 12.930.013  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 53.767.731                                                                                       | 0           | 10.940.718  | 2.347.562   | 0           | 0      | 0      | 67.056.011  |
| 112                  | 125.787.371                                                                                      | 0           | 44.945.649  | 9.029.129   | 0           | 0      | 0      | 179.762.149 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 250.000     | 0           | 0           | 0      | 0      | 250.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 2.037.694   | 1.410.198   | 0           | 0      | 0      | 3.447.892   |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 257.090     | 143.124     | 0           | 0      | 0      | 400.214     |
| Total                | 179.555.102                                                                                      | 0           | 58.431.151  | 12.930.013  | 0           | 0      | 0      | 250.916.266 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 29.262.324  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 29.262.324  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 29.262.324  |
| 0089.0181.0031      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais                                                          | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 29.262.324  |
|                     |                                                                                                                                  |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 29.262.324  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 24.132      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 24.132      |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 24.132      |
| 0901.0005.0031      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais                                             | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 24.132      |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 24.132      |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                 |           |     |       |    |     |    |     | 30.419      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 30.419      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 30.419      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 30.419      |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 30.419      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 60.026.615  |
| Atividades          |                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 60.026.615  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                        |           |     |       |    |     |    |     | 2.926.829   |
| 2080.20RG.0031      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais            | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 2.926.829   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 4                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 44.082.373  |
| 2080.20RL.0031      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais                        | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 43.832.373  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 33.440                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 376.001     |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.410.198   |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 143.124     |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.402.144   |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 257.090     |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 34.141.516  |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 6.102.300   |
| 2080.20RL.7028      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Inconfidentes - No Estado de Minas Gerais | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000     |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                      |           |     |       |    |     |    |     | 13.017.413  |
| 2080.2994.0031      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais          | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 13.017.413  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 5.000                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 635.550     |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.034.301  |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.347.562   |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 161.572.776 |
| Atividades          |                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 137.030.409 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 125.787.371 |
| 2109.20TP.0031      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais                                                                               | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 125.787.371 |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 125.787.371 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                 |           |     |       |    |     |    |     | 2.866.128   |
| 2109.2004.0031      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais     | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 2.866.128   |
|                     |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.866.128   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                             |           |     |       |    |     |    |     | 808.092     |
| 2109.2010.0031      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 808.092     |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 808.092     |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 450.660     |
| 2109.2011.0031      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                      | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 450.660     |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 450.660     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 6.303.252   |
| 2109.2012.0031      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                     | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 6.303.252   |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.303.252   |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 386.876     |
| 2109.216H.0031      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais                                    | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 386.876     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 17                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 386.876     |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                         |           |     |       |    |     |    |     | 428.030     |
|                     | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e                                                        | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 428.030     |



Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2109.4572.0031      | Requalificação - No Estado de Minas Gerais<br>- Servidor capacitado (unidade): 300                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 428.030     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 24.542.367  |
| 2109.00M1           | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 61.092      |
| 2109.00M1.0031      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais                                                           | 12.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 61.092      |
| 2109.09HB           | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                      |           |     |       |    |     |    |     | 24.481.275  |
| 2109.09HB.0031      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais | 12.846    | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 24.481.275  |
| Total               |                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 250.916.266 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 183.410.995 | 176.865.765 | 201.828.459 | 201.828.459 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 14.931.717  | 15.199.046  | 17.842.529  | 17.842.529  |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 23.554      | 21.955      | 21.955      |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 37.621.596  | 33.476.631  | 33.476.631  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 128.680.659 | 124.021.569 | 150.487.344 | 150.487.344 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 14.931.717  | 15.199.046  | 17.842.529  | 17.842.529  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 168.479.278 | 161.643.165 | 183.963.975 | 183.963.975 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0           | 23.554      | 21.955      | 21.955      |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 18.185.044  | 18.374.228  | 64.000      | 64.000      |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 1.107.018   | 1.291.527   | 1.144.004   | 1.144.004   |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 14.931.717  | 15.199.046  | 17.842.529  | 17.842.529  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 2.046.756   | 2.280.000   | 2.454.936   | 2.454.936   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 5.771.840   | 5.584.404   | 7.576.884   | 7.576.884   |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 141.368.621 | 134.113.006 | 151.123.026 | 151.123.026 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0           | 23.554      | 21.623.080  | 21.623.080  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 134.686.762 | 130.034.157 | 157.090.049 | 157.090.049 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 35.615.831  | 42.689.688  | 41.343.840  | 41.343.840  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 13.108.402  | 4.141.920   | 3.394.570   | 3.394.570   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 39.443.654                                                                                       | 0           | 5.692.852   | 0           | 0           | 0      | 0      | 45.136.506  |
| 112                  | 117.646.395                                                                                      | 0           | 34.405.711  | 3.275.725   | 0           | 0      | 0      | 155.327.831 |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 1.245.277   | 118.845     | 0           | 0      | 0      | 1.364.122   |
| Total                | 157.090.049                                                                                      | 0           | 41.343.840  | 3.394.570   | 0           | 0      | 0      | 201.828.459 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                     | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 17.842.529  |
| Operações Especiais |                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 17.842.529  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 17.842.529  |
| 0089.0181.0031      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Minas Gerais                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 17.842.529  |
|                     |                                                                                                                               |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 17.842.529  |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                              |           |     |       |    |     |    |     | 21.955      |
| Operações Especiais |                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 21.955      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 21.955      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                        | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 21.955      |
|                     |                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 21.955      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 33.476.631  |
| Atividades          |                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 33.476.631  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                     |           |     |       |    |     |    |     | 3.047.083   |
| 2080.20RG.0031      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais         | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 3.047.083   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 8                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.980.723   |
|                     |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 66.360      |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 24.940.836  |
| 2080.20RL.0031      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais                     | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 24.940.836  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 10.032                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 52.485      |
|                     |                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.034.170   |
|                     |                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 295.002     |
|                     |                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 23.037.526  |
|                     |                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 521.653     |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                   |           |     |       |    |     |    |     | 4.514.312   |
| 2080.2994.0031      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais       | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 4.514.312   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 226.395                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.514.312   |
| 2080.6380           | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 974.400     |
| 2080.6380.0001      | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional                                                  | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 974.400     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 2.859                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 68.800      |
|                     |                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 905.600     |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 150.487.344 |
| Atividades          |                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 128.795.331 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 117.646.395 |
| 2109.20TP.0031      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais                                                                            | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 117.646.395 |
|                     |                                                                                                                               |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 117.646.395 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                             |           |     |       |    |     |    |     | 2.454.936   |
| 2109.2004.0031      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 2.454.936   |
|                     |                                                                                                                               |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.454.936   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                         |           |     |       |    |     |    |     | 722.052     |
| 2109.2010.0031      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 722.052     |
|                     |                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 722.052     |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 661.368     |
| 2109.2011.0031      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 661.368     |
|                     |                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 661.368     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 6.102.576   |
| 2109.2012.0031      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 6.102.576   |
|                     |                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.102.576   |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 64.000      |
| 2109.216H.0031      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais                                 | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 64.000      |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 3                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 64.000      |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.144.004   |
| 2109.4572.0031      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais          | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 1.144.004   |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 334                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 16.780      |
|                     |                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 142.307     |
|                     |                                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 984.917     |
| Operações Especiais |                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 21.692.013  |
| 2109.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 90.888      |
| 2109.00M1.0031      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais                              | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 90.888      |

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade:26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2109.09HB      | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b><br>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais | 12.846    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 90.888      |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 21.601.125  |
| 2109.09HB.0031 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 21.601.125  |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 21.601.125  |
| Total          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 201.828.459 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26414 Instituto Federal do Mato Grosso**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 329.651.674 | 328.694.137 | 373.515.938 | 374.015.938 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 29.478.613  | 27.999.400  | 29.679.946  | 29.679.946  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 0           | 425.349     | 1.439.149   | 1.439.149   |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 85.223      | 51.196      | 53.427      | 53.427      |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 80.878.374  | 78.146.762  | 78.646.762  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 213.825.149 | 219.339.818 | 264.196.654 | 264.196.654 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 29.478.613  | 27.999.400  | 29.679.946  | 29.679.946  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 300.087.838 | 300.218.192 | 342.343.416 | 342.843.416 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 85.223      | 476.545     | 1.492.576   | 1.492.576   |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 32.800.000  | 44.331.316  | 172.800     | 172.800     |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 1.509.885   | 2.984.819   | 1.999.270   | 1.999.270   |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 29.478.613  | 27.999.400  | 29.679.946  | 29.679.946  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 3.181.933   | 3.180.000   | 3.900.180   | 3.900.180   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 9.111.262   | 10.031.976  | 13.477.080  | 13.477.080  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 253.484.758 | 239.690.081 | 282.471.986 | 282.971.986 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 85.223      | 476.545     | 41.814.676  | 41.814.676  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 229.500.682 | 231.436.456 | 275.659.375 | 275.659.375 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 64.867.626  | 73.203.855  | 85.952.537  | 85.952.537  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 35.283.365  | 24.053.826  | 11.904.026  | 12.404.026  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 71.334.151                                                                                       | 0           | 14.080.328  | 2.343.300   | 0           | 0      | 0      | 87.757.779  |
| 112                  | 204.325.224                                                                                      | 0           | 68.681.482  | 8.477.637   | 0           | 0      | 0      | 281.484.343 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 500.000     | 0           | 0      | 0      | 500.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 3.098.900   | 1.083.089   | 0           | 0      | 0      | 4.181.989   |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 91.827      | 0           | 0           | 0      | 0      | 91.827      |
| Total                | 275.659.375                                                                                      | 0           | 85.952.537  | 12.404.026  | 0           | 0      | 0      | 374.015.938 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26414 Instituto Federal do Mato Grosso  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 29.679.946  |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 29.679.946  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 29.679.946  |
| 0089.0181.0051      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Mato Grosso                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 29.679.946  |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 29.679.946  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.439.149   |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.439.149   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.439.149   |
| 0901.0005.0051      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.439.149   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 107.044     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.332.105   |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                             |           |     |       |    |     |    |     | 53.427      |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 53.427      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 53.427      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 53.427      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 53.427      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 78.646.762  |
| Atividades          |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 78.646.762  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                    |           |     |       |    |     |    |     | 3.426.829   |
| 2080.20RG.0051      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso         | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 3.426.829   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 6                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                |           |     |       |    |     |    |     | 61.231.230  |
| 2080.20RL.0051      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso                     | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 61.231.230  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 20.365                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.098.900   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 51.064.269  |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 342.337     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 91.827      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 5.550.808   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.083.089   |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                  |           |     |       |    |     |    |     | 13.988.703  |
| 2080.2994.0051      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso       | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 13.988.703  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 11.899                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.343.300   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.645.403  |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 264.196.654 |
| Atividades          |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 223.772.170 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 204.325.224 |
| 2109.20TP.0051      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso                                                                            | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 204.325.224 |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 204.325.224 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                            |           |     |       |    |     |    |     | 3.900.180   |
| 2109.2004.0051      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 3.900.180   |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.900.180   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.425.156   |
| 2109.2010.0051      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.425.156   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.425.156   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.236.588   |
| 2109.2011.0051      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.236.588   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.236.588   |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 10.712.952  |
| 2109.2012.0051      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 10.712.952  |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 10.712.952  |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 172.800     |
| 2109.216H.0051      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso                                 | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 172.800     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 8                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 172.800     |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.999.270   |
| 2109.4572.0051      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso          | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 1.999.270   |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 814                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.983.000   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 16.270      |

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26414 Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| Operações Especiais |                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 40.424.484  |
| 2109.00M1           | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 102.384     |
| 2109.00M1.0051      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 102.384     |
|                     |                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 102.384     |
| 2109.09HB           | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                     | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 40.322.100  |
| 2109.09HB.0051      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso |           |     |       |    |     |    |     | 40.322.100  |
|                     |                                                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 40.322.100  |
| Total               |                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 374.015.938 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016   | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 100.602.955 | 95.543.557 | 125.012.543 | 125.012.543 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |            |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 40.114      | 650.000    | 372.980     | 372.980     |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 38.587     | 18.203      | 18.203      |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 33.048.480 | 32.391.872  | 32.391.872  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 69.065.149  | 61.806.490 | 92.229.488  | 92.229.488  |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |            |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 40.114      | 650.000    | 372.980     | 372.980     |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 100.562.841 | 94.854.970 | 124.621.360 | 124.621.360 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0           | 38.587     | 18.203      | 18.203      |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |            |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 10.180.344  | 9.190.933  | 29.000      | 29.000      |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 45.087      | 200.000    | 300.000     | 300.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 40.114      | 650.000    | 372.980     | 372.980     |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 827.994     | 852.000    | 1.141.260   | 1.141.260   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 3.515.633   | 3.825.204  | 5.983.152   | 5.983.152   |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 85.993.784  | 80.786.833 | 102.767.198 | 102.767.198 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0           | 38.587     | 14.418.953  | 14.418.953  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |            |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 64.716.549  | 57.396.690 | 85.149.056  | 85.149.056  |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 26.663.590  | 28.267.345 | 33.222.706  | 33.222.706  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 9.222.816   | 9.879.522  | 6.640.781   | 6.640.781   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC     | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 14.773.730                                                                                       | 0           | 4.602.326  | 0           | 0           | 0      | 0      | 19.376.056  |
| 112                  | 70.375.326                                                                                       | 0           | 27.936.214 | 6.640.781   | 0           | 0      | 0      | 104.952.321 |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 684.166    | 0           | 0           | 0      | 0      | 684.166     |
| Total                | 85.149.056                                                                                       | 0           | 33.222.706 | 6.640.781   | 0           | 0      | 0      | 125.012.543 |



Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 372.980    |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 372.980    |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 372.980    |
| 0089.0181.0054      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 372.980    |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 372.980    |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 18.203     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 18.203     |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 18.203     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 18.203     |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 18.203     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 32.391.872 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 32.391.872 |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 2.926.829  |
| 2080.20RG.0054      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul                                      | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 2.926.829  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 5                                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829  |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 25.131.124 |
| 2080.20RL.0054      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                  | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 25.131.124 |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 8.100                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 447.219    |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.713.952  |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 584.166    |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 20.385.787 |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 4.333.919  |
| 2080.2994.0054      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul                                    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 4.333.919  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 2.900                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.333.919  |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 92.229.488 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 77.807.534 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 70.375.326 |
| 2109.20TP.0054      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                                         | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 70.375.326 |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 70.375.326 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.141.260  |
| 2109.2004.0054      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul                              | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 1.141.260  |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.141.260  |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 742.284    |
| 2109.2010.0054      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul                                          | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 742.284    |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 742.284    |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 615.264    |
| 2109.2011.0054      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 615.264    |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 615.264    |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 4.604.400  |
| 2109.2012.0054      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                              | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 4.604.400  |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.604.400  |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 29.000     |
| 2109.216H.0054      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                              | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 29.000     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 3                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 29.000     |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
| 2109.4572.0054      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 400                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 100.000    |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 200.000    |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 14.421.954 |
| 2109.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 21.204     |
| 2109.00M1.0054      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 21.204     |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204     |
| 2109.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                   |           |     |       |    |     |    |     | 14.400.750 |
| 2109.09HB.0054      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 14.400.750 |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 14.400.750 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade:26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática | Programa/Ação/Localização | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|--------------|---------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|-----|-------------|
| Total        |                           |           |     |     |    |     |    |     | 125.012.543 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26416 Instituto Federal do Pará**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 287.269.051 | 270.490.261 | 353.174.539 | 353.574.539 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 35.710.017  | 35.728.108  | 43.951.089  | 43.951.089  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 0           | 0           | 26.882.928  | 26.882.928  |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 89.581      | 87.774      | 39.377      | 39.377      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 32.474      | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 75.851.007  | 72.903.114  | 73.303.114  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 170.817.404 | 158.823.372 | 209.398.031 | 209.398.031 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 35.710.017  | 35.728.108  | 43.951.089  | 43.951.089  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 251.469.453 | 234.674.379 | 282.301.145 | 282.701.145 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 89.581      | 87.774      | 26.922.305  | 26.922.305  |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 24.858.231  | 25.059.608  | 122.436     | 122.436     |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 585.447     | 150.000     | 784.722     | 784.722     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 35.710.017  | 35.728.108  | 43.951.089  | 43.951.089  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 2.349.233   | 2.481.672   | 3.130.020   | 3.130.020   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 7.608.379   | 8.348.916   | 11.037.576  | 11.037.576  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 216.035.689 | 198.634.183 | 235.544.741 | 235.944.741 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 32.474      | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 89.581      | 87.774      | 58.603.955  | 58.603.955  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 195.984.362 | 183.215.678 | 265.157.294 | 265.157.294 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 69.948.161  | 70.516.094  | 79.027.438  | 79.027.438  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 21.336.529  | 16.758.489  | 8.989.807   | 9.389.807   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 102.515.667                                                                                      | 0           | 14.739.912  | 541.771     | 0           | 0      | 0      | 117.797.350 |
| 112                  | 162.641.627                                                                                      | 0           | 62.690.486  | 7.258.698   | 0           | 0      | 0      | 232.590.811 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 400.000     | 0           | 0      | 0      | 400.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 1.597.040   | 1.189.338   | 0           | 0      | 0      | 2.786.378   |
| Total                | 265.157.294                                                                                      | 0           | 79.027.438  | 9.389.807   | 0           | 0      | 0      | 353.574.539 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26416 Instituto Federal do Pará  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 43.951.089  |
| Operações Especiais |                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 43.951.089  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 43.951.089  |
| 0089.0181.0015      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Pará                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 43.951.089  |
|                     |                                                                                                                      |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 43.951.089  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 26.882.928  |
| Operações Especiais |                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 26.882.928  |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 26.882.928  |
| 0901.0005.0015      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 26.882.928  |
|                     |                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 26.882.928  |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                     |           |     |       |    |     |    |     | 39.377      |
| Operações Especiais |                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 39.377      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                          |           |     |       |    |     |    |     | 39.377      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                               | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 39.377      |
|                     |                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 39.377      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 73.303.114  |
| Atividades          |                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 73.303.114  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                            |           |     |       |    |     |    |     | 3.326.829   |
| 2080.20RG.0015      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará        | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 3.326.829   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 21                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000     |
|                     |                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                        |           |     |       |    |     |    |     | 55.698.053  |
| 2080.20RL.0015      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará                    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 55.698.053  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 42.180                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 48.432.255  |
|                     |                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 147.551     |
|                     |                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.189.338   |
|                     |                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.597.040   |
|                     |                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.331.869   |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                          |           |     |       |    |     |    |     | 14.278.232  |
| 2080.2994.0015      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará      | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 14.278.232  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 18.183                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 6.844       |
|                     |                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 13.729.617  |
|                     |                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 541.771     |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 209.398.031 |
| Atividades          |                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 177.659.465 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 162.641.627 |
| 2109.20TP.0015      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará                                                                           | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 162.641.627 |
|                     |                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 162.641.627 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                     |           |     |       |    |     |    |     | 3.130.020   |
| 2109.2004.0015      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 3.130.020   |
|                     |                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.130.020   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                 |           |     |       |    |     |    |     | 1.391.532   |
| 2109.2010.0015      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.391.532   |
|                     |                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.391.532   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 916.056     |
| 2109.2011.0015      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 916.056     |
|                     |                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 916.056     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 8.673.072   |
| 2109.2012.0015      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 8.673.072   |
|                     |                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 8.673.072   |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 122.436     |
| 2109.216H.0015      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará                                | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 122.436     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 15                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 122.436     |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                             |           |     |       |    |     |    |     | 784.722     |
| 2109.4572.0015      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará         | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 784.722     |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 684                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 784.722     |
| Operações Especiais |                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 31.738.566  |
| 2109.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 56.916      |

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26416 Instituto Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2109.00M1.0015 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Pará                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 56.916      |
|                |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 56.916      |
| 2109.09HB      | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>              |           |     |       |    |     |    |     | 31.681.650  |
| 2109.09HB.0015 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 31.681.650  |
|                |                                                                                                                                                    |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 31.681.650  |
| Total          |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 353.574.539 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26417 Instituto Federal da Paraíba**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  |        |            | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                |                                                                                                  |        |            | 403.357.222 | 389.564.757 | 463.065.274 | 465.015.274 |             |
| Programa             |                                                                                                  |        |            |             |             |             |             |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  |        |            | 45.515.449  | 42.437.486  | 51.367.475  | 51.367.475  |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          |        |            | 134.870     | 497.241     | 2.589.818   | 2.589.818   |             |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   |        |            | 3.152       | 31.000      | 3.780       | 3.780       |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais |        |            | 0           | 87.831      | 45.442      | 45.442      |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 |        |            | 0           | 84.400.388  | 70.355.078  | 72.305.078  |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        |        |            | 277.038.597 | 262.110.811 | 338.703.681 | 338.703.681 |             |
| Função               |                                                                                                  |        |            |             |             |             |             |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               |        |            | 45.518.600  | 42.468.486  | 51.371.255  | 51.371.255  |             |
| 12                   | Educação                                                                                         |        |            | 357.703.752 | 346.511.199 | 409.058.759 | 411.008.759 |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               |        |            | 134.870     | 585.072     | 2.635.260   | 2.635.260   |             |
| Subunção             |                                                                                                  |        |            |             |             |             |             |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              |        |            | 40.913.325  | 40.395.587  | 104.000     | 104.000     |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     |        |            | 2.324.158   | 2.738.415   | 1.813.615   | 1.813.615   |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                |        |            | 45.515.449  | 42.437.486  | 51.367.475  | 51.367.475  |             |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             |        |            | 3.152       | 31.000      | 3.780       | 3.780       |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   |        |            | 3.870.926   | 3.846.600   | 5.149.944   | 5.149.944   |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             |        |            | 9.875.407   | 9.696.060   | 14.879.664  | 14.879.664  |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              |        |            | 300.719.937 | 289.834.537 | 337.428.948 | 339.378.948 |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        |        |            | 134.870     | 585.072     | 52.317.848  | 52.317.848  |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |        |            |             |             |             |             |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       |        |            | 306.483.554 | 288.701.883 | 370.713.751 | 370.713.751 |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        |        |            | 73.746.118  | 73.459.601  | 82.049.685  | 82.049.685  |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    |        |            | 23.127.550  | 27.400.273  | 9.701.838   | 11.651.838  |             |
| 5                    | Inversões Financeiras                                                                            |        |            | 0           | 3.000       | 600.000     | 600.000     |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                  | 103.639.881                                                                                      | 0      | 15.499.295 | 34.064      | 0           | 0           | 0           | 119.173.240 |
| 112                  | 267.073.870                                                                                      | 0      | 66.244.292 | 9.364.025   | 600.000     | 0           | 0           | 343.282.187 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0      | 0          | 1.950.000   | 0           | 0           | 0           | 1.950.000   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0      | 306.098    | 303.749     | 0           | 0           | 0           | 609.847     |
| Total                | 370.713.751                                                                                      | 0      | 82.049.685 | 11.651.838  | 600.000     | 0           | 0           | 465.015.274 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26417 Instituto Federal da Paraíba  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 51.367.475  |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 51.367.475  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 51.367.475  |
| 0089.0181.0025      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Paraíba                                                           | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 51.367.475  |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 51.367.475  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 2.589.818   |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 2.589.818   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 2.589.818   |
| 0901.0005.0025      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba                                              | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.589.818   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.589.818   |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 3.780       |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 3.780       |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                               |           |     |       |    |     |    |     | 3.780       |
| 0909.0536.0025      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado da Paraíba        | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 3.780       |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.780       |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                             |           |     |       |    |     |    |     | 45.442      |
| Operações Especiais |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 45.442      |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                            |           |     |       |    |     |    |     | 4.500       |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                              | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 4.500       |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 4.500       |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 40.942      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 40.942      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 40.942      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 72.305.078  |
| Atividades          |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 72.305.078  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                    |           |     |       |    |     |    |     | 4.676.829   |
| 2080.20RG.0025      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba             | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 4.376.829   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 22                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.450.000   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
| 2080.20RG.1436      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de João Pessoa - PB | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 2                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                |           |     |       |    |     |    |     | 54.185.363  |
| 2080.20RL.0025      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba                         | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 54.185.363  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 29.322                                                                                    |           | F   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 112 | 600.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 256.098     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 6.437.196   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 303.749     |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 46.269.095  |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 50.000      |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 69.225      |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                  |           |     |       |    |     |    |     | 13.442.886  |
| 2080.2994.0025      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba           | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 13.442.886  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 6.400                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 13.442.886  |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 338.703.681 |
| Atividades          |                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 288.897.457 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 267.073.870 |
| 2109.20TP.0025      | Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba                                                                                | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 267.073.870 |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 267.073.870 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                             |           |     |       |    |     |    |     | 5.149.944   |
| 2109.2004.0025      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba      | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 5.149.944   |
|                     |                                                                                                                              |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 5.149.944   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.715.736   |
| 2109.2010.0025      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.715.736   |
|                     |                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.715.736   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 485.004     |
| 2109.2011.0025      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba                                       | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 485.004     |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26417 Instituto Federal da Paraíba**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                             | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                               |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 485.004            |
| <b>2109.2012.0025</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>12.555.288</b>  |
| 2109.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 12.555.288         |
| <b>2109.216H.0025</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba                                                              | <b>12.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>104.000</b>     |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 7                                                                                                             |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 104.000            |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                       |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.813.615          |
| <b>2109.4572.0025</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba                                       | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.813.615</b>   |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 1.200                                                                                                                |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.779.551          |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 34.064             |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>49.806.224</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | 123.636            |
| <b>2109.00M1.0025</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Paraíba                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>123.636</b>     |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 123.636            |
| <b>2109.09HB.0025</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>49.682.588</b>  |
|                            |                                                                                                                                                       |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 49.682.588         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <b>465.015.274</b> |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26418 Instituto Federal de Pernambuco**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 422.881.603 | 407.187.945 | 481.300.582 | 481.600.582 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 65.797.873  | 64.609.961  | 78.714.500  | 78.714.500  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 91.093      | 209.513     | 670.443     | 670.443     |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 99.181      | 55.679      | 46.489      | 46.489      |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 89.993.477  | 83.046.586  | 83.346.586  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 269.108.192 | 252.319.315 | 318.822.564 | 318.822.564 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 65.797.873  | 64.609.961  | 78.714.500  | 78.714.500  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 356.893.456 | 342.312.792 | 401.869.150 | 402.169.150 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 190.274     | 265.192     | 716.932     | 716.932     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 40.743.103  | 39.451.238  | 80.339      | 80.339      |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 355.658     | 2.641.000   | 1.162.233   | 1.162.233   |        |        |             |
| 131                  | Comunicação Social                                                                               | 0           | 0           | 672.000     | 672.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 65.797.873  | 64.609.961  | 78.714.500  | 78.714.500  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 4.387.525   | 5.640.000   | 6.000.000   | 6.000.000   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 10.617.226  | 10.961.388  | 16.526.820  | 16.526.820  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 300.789.944 | 283.619.166 | 329.905.283 | 330.205.283 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 190.274     | 265.192     | 48.239.407  | 48.239.407  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 319.634.687 | 297.852.661 | 373.766.115 | 373.766.115 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 86.121.990  | 89.390.454  | 92.501.019  | 92.501.019  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 17.124.926  | 19.944.830  | 15.033.448  | 15.333.448  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 126.907.418                                                                                      | 0           | 18.338.476  | 0           | 0           | 0      | 0      | 145.245.894 |
| 112                  | 246.858.697                                                                                      | 0           | 72.118.432  | 14.549.157  | 0           | 0      | 0      | 333.526.286 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 300.000     | 0           | 0      | 0      | 300.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 1.948.264   | 484.291     | 0           | 0      | 0      | 2.432.555   |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 95.847      | 0           | 0           | 0      | 0      | 95.847      |
| Total                | 373.766.115                                                                                      | 0           | 92.501.019  | 15.333.448  | 0           | 0      | 0      | 481.600.582 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26418 Instituto Federal de Pernambuco  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 78.714.500  |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 78.714.500  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 78.714.500  |
| 0089.0181.0026      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 78.714.500  |
|                     |                                                                                                                            |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 78.714.500  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 670.443     |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 670.443     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 670.443     |
| 0901.0005.0026      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 670.443     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 670.443     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                           |           |     |       |    |     |    |     | 46.489      |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 46.489      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                |           |     |       |    |     |    |     | 46.489      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                     | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 46.489      |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 46.489      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 83.346.586  |
| Atividades          |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 83.346.586  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                  |           |     |       |    |     |    |     | 3.226.829   |
| 2080.20RG.0026      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco        | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 3.226.829   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 3                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                              |           |     |       |    |     |    |     | 63.903.022  |
| 2080.20RL.0026      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco                    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 63.903.022  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 25.932                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 484.291     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 95.847      |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 512.397     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 11.622.328  |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.948.264   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 49.239.895  |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                |           |     |       |    |     |    |     | 16.216.735  |
| 2080.2994.0026      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco      | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 16.216.735  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 9.850                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 16.216.735  |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 318.822.564 |
| Atividades          |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 271.139.409 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 246.858.697 |
| 2109.20TP.0026      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco                                                                           | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 246.858.697 |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 246.858.697 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                           |           |     |       |    |     |    |     | 6.000.000   |
| 2109.2004.0026      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 6.000.000   |
|                     |                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.000.000   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.540.092   |
| 2109.2010.0026      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.540.092   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.540.092   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.736.916   |
| 2109.2011.0026      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.736.916   |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.736.916   |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 13.089.132  |
| 2109.2012.0026      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 13.089.132  |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 13.089.132  |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 80.339      |
| 2109.216H.0026      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco                                | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 80.339      |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 4                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 80.339      |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.162.233   |
| 2109.4572.0026      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco         | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 1.162.233   |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 500                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 35.000      |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.127.233   |
| 2109.4641           | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 672.000     |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26418 Instituto Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2109.4641.0026      | Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco                                                                                               | 12.131    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 672.000     |
|                     |                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 672.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 47.683.155  |
| 2109.00M1           | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 160.680     |
| 2109.00M1.0026      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Pernambuco                                                           | 12.331    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 160.680     |
| 2109.09HB           | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                    |           |     |       |    |     |    |     | 47.522.475  |
| 2109.09HB.0026      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco | 12.846    | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 47.522.475  |
|                     |                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 47.522.475  |
| Total               |                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 481.600.582 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 305.014.548 | 285.012.084 | 344.047.093 | 345.456.631 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 17.389.980  | 17.173.936  | 20.765.882  | 20.765.882  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 203.886     | 338.350     | 166.228     | 166.228     |        |        |             |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 12.608      | 20.488      | 22.704      | 22.704      |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 72.944      | 43.141      | 34.191      | 34.191      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 701         | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 66.050.432  | 59.090.023  | 60.499.561  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 218.778.451 | 201.385.737 | 263.968.065 | 263.968.065 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 17.402.588  | 17.194.424  | 20.788.586  | 20.788.586  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 287.335.131 | 267.436.169 | 323.058.088 | 324.467.626 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 276.830     | 381.491     | 200.419     | 200.419     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 30.239.862  | 28.513.680  | 353.960     | 353.960     |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 1.996.898   | 2.809.183   | 1.593.933   | 1.593.933   |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 17.389.980  | 17.173.936  | 20.765.882  | 20.765.882  |        |        |             |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 12.608      | 20.488      | 22.704      | 22.704      |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 2.694.642   | 2.760.000   | 3.566.112   | 3.566.112   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 10.233.962  | 10.782.708  | 14.180.940  | 14.180.940  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 242.169.065 | 222.570.598 | 267.361.268 | 268.770.806 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 701         | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 276.830     | 381.491     | 36.202.294  | 36.202.294  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 221.446.814 | 202.308.882 | 265.205.230 | 265.205.230 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 59.889.595  | 70.405.036  | 74.869.848  | 74.969.848  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 23.678.140  | 12.298.166  | 3.972.015   | 5.281.553   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 56.933.985                                                                                       | 0           | 12.386.446  | 1.000.000   | 0           | 0      | 0      | 70.320.431  |
| 112                  | 208.271.245                                                                                      | 0           | 61.302.102  | 3.892.777   | 0           | 0      | 0      | 273.466.124 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 100.000     | 309.538     | 0           | 0      | 0      | 409.538     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 1.181.300   | 79.238      | 0           | 0      | 0      | 1.260.538   |
| Total                | 265.205.230                                                                                      | 0           | 74.969.848  | 5.281.553   | 0           | 0      | 0      | 345.456.631 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 20.765.882  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 20.765.882  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 20.765.882  |
| 0089.0181.0043      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 20.765.882  |
|                     |                                                                                                                                                 |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 20.765.882  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 166.228     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 166.228     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 166.228     |
| 0901.0005.0043      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul                                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 166.228     |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 166.228     |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 22.704      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 22.704      |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 22.704      |
| 0909.0536.0043      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul                 | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 22.704      |
|                     |                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 22.704      |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                |           |     |       |    |     |    |     | 34.191      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 34.191      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 34.191      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 34.191      |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 34.191      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 60.499.561  |
| Atividades          |                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 60.499.561  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 4.236.367   |
| 2080.20RG.0043      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul                      | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 3.926.829   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 7                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
| 2080.20RG.7098      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Restinga - No Município de Porto Alegre - RS | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 309.538     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 309.538     |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 45.853.452  |
| 2080.20RL.0043      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul                                  | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 45.853.452  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 18.631                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 79.238      |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 544.056     |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.181.300   |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 965.948     |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 43.082.910  |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 10.309.742  |
| 2080.2994.0043      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul                    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 10.309.742  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 35.930                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.309.742  |
| 2080.6380           | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
| 2080.6380.0043      | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul                                              | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 263.968.065 |
| Atividades          |                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 227.894.274 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 208.271.245 |
| 2109.20TP.0043      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                         | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 208.271.245 |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 208.271.245 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                |           |     |       |    |     |    |     | 3.566.112   |
| 2109.2004.0043      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul               | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 3.566.112   |
|                     |                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.566.112   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.379.592   |
| 2109.2010.0043      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.379.592   |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.379.592   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 2.340.744   |
| 2109.2011.0043      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                                | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 2.340.744   |
|                     |                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.340.744   |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 10.388.688  |
| 2109.2012.0043      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do                                                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 10.388.688  |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul**  
**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                       | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                            | Rio Grande do Sul                                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     |                    |
| 2109.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                        |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 10.388.688         |
| <b>2109.216H.0043</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul                                                              | <b>12.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>353.960</b>     |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 19                                                                                                                      |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 353.960            |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.593.933</b>   |
| <b>2109.4572.0043</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul                                       | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.593.933</b>   |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 350                                                                                                                            |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.480.236          |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 113.697            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>36.073.791</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>71.916</b>      |
| <b>2109.00M1.0043</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>71.916</b>      |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 71.916             |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>36.001.875</b>  |
| <b>2109.09HB.0043</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>36.001.875</b>  |
|                            |                                                                                                                                                                 |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 36.001.875         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>345.456.631</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26420 Instituto Federal Farroupilha**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 218.059.631 | 207.874.159 | 251.289.398 | 251.289.398 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 5.974.842   | 5.981.287   | 9.202.079   | 9.202.079   |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 490.804     | 1.472.940   | 113.472     | 113.472     |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 56.605      | 36.375      | 30.952      | 30.952      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 240.000     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 59.054.854  | 50.712.061  | 50.712.061  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 153.958.437 | 141.328.703 | 191.230.834 | 191.230.834 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 5.974.842   | 5.981.287   | 9.202.079   | 9.202.079   |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 211.537.379 | 200.383.557 | 241.942.895 | 241.942.895 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 547.410     | 1.509.315   | 144.424     | 144.424     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 21.546.937  | 20.408.005  | 185.000     | 185.000     |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 621.797     | 784.363     | 249.000     | 249.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 5.974.842   | 5.981.287   | 9.202.079   | 9.202.079   |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 1.356.632   | 1.440.000   | 1.782.516   | 1.782.516   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 7.820.210   | 8.317.008   | 11.707.680  | 11.707.680  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 179.951.804 | 169.434.181 | 201.377.311 | 201.377.311 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 240.000     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 547.410     | 1.509.315   | 26.785.812  | 26.785.812  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 150.624.782 | 138.052.192 | 186.622.189 | 186.622.189 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 52.336.086  | 55.891.275  | 59.448.244  | 59.448.244  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 15.098.763  | 13.930.692  | 5.218.965   | 5.218.965   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 26.754.860                                                                                       | 0           | 12.124.506  | 0           | 0           | 0      | 0      | 38.879.366  |
| 112                  | 150.665.250                                                                                      | 0           | 47.323.738  | 4.072.620   | 0           | 0      | 0      | 202.061.608 |
| 169                  | 9.202.079                                                                                        | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 9.202.079   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 956.889     | 0           | 0      | 0      | 956.889     |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 189.456     | 0           | 0      | 0      | 189.456     |
| Total                | 186.622.189                                                                                      | 0           | 59.448.244  | 5.218.965   | 0           | 0      | 0      | 251.289.398 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26420 Instituto Federal Farroupilha  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 9.202.079   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 9.202.079   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 9.202.079   |
| 0089.0181.0043      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 9.202.079   |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 9.202.079   |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 113.472     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 113.472     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 113.472     |
| 0901.0005.0043      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 113.472     |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 113.472     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                  |           |     |       |    |     |    |     | 30.952      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 30.952      |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 5.000       |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                                   | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 5.000       |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 5.000       |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 25.952      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                            | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 25.952      |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 25.952      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 50.712.061  |
| Atividades          |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 50.712.061  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                         |           |     |       |    |     |    |     | 2.926.829   |
| 2080.20RG.0043      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul        | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 2.926.829   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 2                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 36.162.686  |
| 2080.20RL.0043      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul                    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 36.162.686  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 12.500                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 11.362      |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 956.889     |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.145.791   |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 189.456     |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 33.859.188  |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                       |           |     |       |    |     |    |     | 11.622.546  |
| 2080.2994.0043      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul      | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 11.622.546  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 9.000                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.622.546  |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 191.230.834 |
| Atividades          |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 164.552.438 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 150.665.250 |
| 2109.20TP.0043      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                           | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 150.665.250 |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 150.665.250 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.782.516   |
| 2109.2004.0043      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 1.782.516   |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.782.516   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.144.236   |
| 2109.2010.0043      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.144.236   |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.144.236   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 2.756.532   |
| 2109.2011.0043      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 2.756.532   |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.756.532   |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 7.769.904   |
| 2109.2012.0043      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 7.769.904   |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 7.769.904   |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 185.000     |
| 2109.216H.0043      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul                                | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 185.000     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 8                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 185.000     |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                          |           |     |       |    |     |    |     | 249.000     |
| 2109.4572.0043      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul         | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 249.000     |



Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26420 Instituto Federal Farroupilha  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 200                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 249.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 26.678.396  |
| 2109.00M1           | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 37.008      |
| 2109.00M1.0043      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 37.008      |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 37.008      |
| 2109.09HB           | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                           |           |     |       |    |     |    |     | 26.641.388  |
| 2109.09HB.0043      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 26.641.388  |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 26.641.388  |
| Total               |                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 251.289.398 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26421 Instituto Federal de Rondônia**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 138.211.141 | 130.687.442 | 157.966.013 | 159.489.013 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 1.733.469   | 1.690.000   | 2.448.128   | 2.448.128   |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 49.396      | 27.583      | 23.989      | 23.989      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 61.923      | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 48.929.376  | 46.326.882  | 47.849.882  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 88.039.410  | 80.040.483  | 109.167.014 | 109.167.014 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 1.733.469   | 1.690.000   | 2.448.128   | 2.448.128   |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 136.428.276 | 128.969.859 | 155.493.896 | 157.016.896 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 49.396      | 27.583      | 23.989      | 23.989      |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 12.548.089  | 11.861.139  | 281.000     | 281.000     |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 1.638.398   | 1.850.000   | 1.665.000   | 1.665.000   |        |        |             |
| 131                  | Comunicação Social                                                                               | 0           | 0           | 35.000      | 35.000      |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 1.733.469   | 1.690.000   | 2.448.128   | 2.448.128   |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 1.439.465   | 1.920.000   | 1.747.260   | 1.747.260   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 4.469.894   | 4.677.204   | 6.957.348   | 6.957.348   |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 116.270.507 | 108.661.516 | 128.967.463 | 130.490.463 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 61.923      | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 49.396      | 27.583      | 15.864.814  | 15.864.814  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 82.225.123  | 73.123.895  | 100.929.534 | 100.929.534 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 41.885.418  | 42.460.726  | 52.082.386  | 52.082.386  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 14.100.600  | 15.102.821  | 4.954.093   | 6.477.093   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 18.288.953                                                                                       | 0           | 8.240.208   | 1.200.000   | 0           | 0      | 0      | 27.729.161  |
| 112                  | 82.640.581                                                                                       | 0           | 37.408.942  | 4.926.829   | 0           | 0      | 0      | 124.976.352 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 323.000     | 0           | 0      | 0      | 323.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 742.092     | 0           | 0           | 0      | 0      | 742.092     |
| 263                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 27.264      | 0           | 0      | 0      | 27.264      |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 32.275      | 0           | 0           | 0      | 0      | 32.275      |
| 281                  | 0                                                                                                | 0           | 5.658.869   | 0           | 0           | 0      | 0      | 5.658.869   |
| Total                | 100.929.534                                                                                      | 0           | 52.082.386  | 6.477.093   | 0           | 0      | 0      | 159.489.013 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26421 Instituto Federal de Rondônia  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 2.448.128   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 2.448.128   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 2.448.128   |
| 0089.0181.0011      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Rondônia                                                                              | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 2.448.128   |
|                     |                                                                                                                                                  |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.448.128   |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 23.989      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 23.989      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 23.989      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 23.989      |
|                     |                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 23.989      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 47.849.882  |
| Atividades          |                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 47.849.882  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 4.149.829   |
| 2080.20RG.0011      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia                                | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 2.926.829   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 2                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
| 2080.20RG.7114      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção do Campus de Jarú - No Estado de Rondônia | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 1.223.000   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.200.000   |
|                     |                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 23.000      |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 37.327.790  |
| 2080.20RL.0011      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia                                            | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 37.327.790  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 9.001                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 582.092     |
|                     |                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
|                     |                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 32.275      |
|                     |                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 354.230     |
|                     |                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 28.373.060  |
|                     |                                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 27.264      |
|                     |                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 5.658.869   |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 6.372.263   |
| 2080.2994.0011      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia                              | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 6.372.263   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 14.000                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.212.263   |
|                     |                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 160.000     |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 109.167.014 |
| Atividades          |                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 93.303.233  |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 82.640.581  |
| 2109.20TP.0011      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia                                                                                                   | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 82.640.581  |
|                     |                                                                                                                                                  |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 82.640.581  |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 1.747.260   |
| 2109.2004.0011      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia                         | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 1.747.260   |
|                     |                                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.747.260   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 879.336     |
| 2109.2010.0011      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia                                     | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 879.336     |
|                     |                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 879.336     |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 175.056     |
| 2109.2011.0011      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia                                                          | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 175.056     |
|                     |                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 175.056     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 5.880.000   |
| 2109.2012.0011      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia                                                         | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 5.880.000   |
|                     |                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 5.880.000   |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 281.000     |
| 2109.216H.0011      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia                                                        | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 281.000     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 13                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 281.000     |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.665.000   |
| 2109.4572.0011      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia                                 | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 1.665.000   |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 900                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.665.000   |
| 2109.4641           | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 35.000      |
| 2109.4641.0011      | Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Rondônia                                                                                         | 12.131    |     |       |    |     |    |     | 35.000      |
|                     |                                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 35.000      |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26421 Instituto Federal de Rondônia  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| Operações Especiais |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 15.863.781  |
| 2109.00M1           | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                            | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 22.956      |
| 2109.00M1.0011      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Rondônia                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 22.956      |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 22.956      |
| 2109.09HB           | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                  | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 15.840.825  |
| 2109.09HB.0011      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia |           |     |       |    |     |    |     | 15.840.825  |
|                     |                                                                                                                                                        |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 15.840.825  |
| Total               |                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 159.489.013 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26422 Instituto Federal Catarinense**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 260.065.103 | 254.983.810 | 297.557.154 | 298.447.154 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 10.591.257  | 10.312.640  | 13.795.919  | 13.795.919  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 838.556     | 552.838     | 131.650     | 131.650     |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 72.244      | 42.919      | 34.580      | 34.580      |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 68.947.147  | 61.264.853  | 62.154.853  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 181.302.223 | 175.128.266 | 222.330.152 | 222.330.152 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 10.591.257  | 10.312.640  | 13.795.919  | 13.795.919  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 248.563.046 | 244.075.413 | 283.595.005 | 284.485.005 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 910.800     | 595.757     | 166.230     | 166.230     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 26.673.961  | 26.796.508  | 360.000     | 360.000     |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 173.822     | 532.717     | 416.293     | 416.293     |        |        |             |
| 131                  | Comunicação Social                                                                               | 0           | 104.000     | 200.000     | 200.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 10.591.257  | 10.312.640  | 13.795.919  | 13.795.919  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 2.595.109   | 2.520.000   | 3.221.640   | 3.221.640   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 8.249.164   | 8.624.772   | 11.938.548  | 11.938.548  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 210.870.991 | 205.497.416 | 233.616.761 | 234.506.761 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 910.800     | 595.757     | 34.007.993  | 34.007.993  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 181.381.949 | 173.868.524 | 220.121.240 | 220.121.240 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 57.023.737  | 64.331.985  | 70.379.444  | 70.619.444  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 21.659.417  | 16.783.301  | 7.056.470   | 7.706.470   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 47.769.332                                                                                       | 0           | 11.782.605  | 0           | 0           | 0      | 0      | 59.551.937  |
| 112                  | 172.351.908                                                                                      | 0           | 57.261.875  | 7.000.570   | 0           | 0      | 0      | 236.614.353 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 240.000     | 650.000     | 0           | 0      | 0      | 890.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 1.219.764   | 55.900      | 0           | 0      | 0      | 1.275.664   |
| 281                  | 0                                                                                                | 0           | 115.200     | 0           | 0           | 0      | 0      | 115.200     |
| Total                | 220.121.240                                                                                      | 0           | 70.619.444  | 7.706.470   | 0           | 0      | 0      | 298.447.154 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26422 Instituto Federal Catarinense  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 13.795.919  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 13.795.919  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 13.795.919  |
| 0089.0181.0042      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Santa Catarina                                                                                                              | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 13.795.919  |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 13.795.919  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 131.650     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 131.650     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 131.650     |
| 0901.0005.0042      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina                                                                                                 | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 131.650     |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 131.650     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 34.580      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 34.580      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 34.580      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                                                                 | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 34.580      |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 34.580      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 62.154.853  |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 62.154.853  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 3.816.829   |
| 2080.20RG.0042      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina                                                                | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 3.666.829   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 5                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 240.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
| 2080.20RG.7110      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Estruturação e Aquisição de Equipamentos - Campus de Luzerna - No Estado de Santa Catarina | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 150.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000     |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 47.604.248  |
| 2080.20RL.0042      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina                                                                            | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 47.604.248  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 12.296                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 41.147.839  |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.219.764   |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 55.900      |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 115.200     |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 991.804     |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.073.741   |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 10.733.776  |
| 2080.2994.0042      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina                                                              | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 10.733.776  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 3.000                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.733.776  |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 222.330.152 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 188.450.433 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 172.351.908 |
| 2109.20TP.0042      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina                                                                                                                                   | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 172.351.908 |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 172.351.908 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 3.221.640   |
| 2109.2004.0042      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina                                                         | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 3.221.640   |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.221.640   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.113.948   |
| 2109.2010.0042      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina                                                                     | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.113.948   |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.113.948   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.792.956   |
| 2109.2011.0042      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina                                                                                          | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.792.956   |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.792.956   |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 8.993.688   |
| 2109.2012.0042      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina                                                                                         | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 8.993.688   |
|                     |                                                                                                                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 8.993.688   |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 360.000     |
| 2109.216H.0042      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina                                                                                        | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 360.000     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 15                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 360.000     |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 416.293     |
| 2109.4572.0042      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e                                                                                                              | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 416.293     |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26422 Instituto Federal Catarinense  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                            | Requalificação - No Estado de Santa Catarina                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     |                    |
| 2109.4641                  | - Servidor capacitado (unidade): 900                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 416.293            |
|                            | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | <b>200.000</b>     |
| 2109.4641.0042             | Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina                                                                                               | 12.131    |     |       |    |     |    |     | 200.000            |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 200.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>33.879.719</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 37.956             |
| 2109.00M1.0042             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Santa Catarina                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 37.956             |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 37.956             |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                        |           |     |       |    |     |    |     | <b>33.841.763</b>  |
| 2109.09HB.0042             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 33.841.763         |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 33.841.763         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>298.447.154</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26423 Instituto Federal de Sergipe**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 213.706.336 | 223.924.276 | 231.650.883 | 231.650.883 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 30.120.875  | 30.013.620  | 35.137.830  | 35.137.830  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 0           | 63.238      | 173.927     | 173.927     |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 57.863      | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 57.908.359  | 39.592.317  | 39.592.317  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 133.836.648 | 135.881.196 | 156.746.809 | 156.746.809 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 30.120.875  | 30.013.620  | 35.137.830  | 35.137.830  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 183.585.461 | 193.789.555 | 196.339.126 | 196.339.126 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0           | 121.101     | 173.927     | 173.927     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 20.318.377  | 21.148.508  | 3.000       | 3.000       |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 1.170.611   | 2.150.000   | 774.737     | 774.737     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 30.120.875  | 30.013.620  | 35.137.830  | 35.137.830  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 2.061.061   | 2.071.680   | 2.604.852   | 2.604.852   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 5.522.956   | 5.898.780   | 7.590.720   | 7.590.720   |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 154.512.455 | 162.520.587 | 161.604.579 | 161.604.579 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0           | 121.101     | 23.935.165  | 23.935.165  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 155.202.895 | 155.782.106 | 181.085.257 | 181.085.257 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 38.446.921  | 47.122.754  | 43.871.863  | 43.871.863  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 20.056.521  | 21.019.416  | 6.693.763   | 6.693.763   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 59.072.995                                                                                       | 0           | 6.841.597   | 0           | 0           | 0      | 0      | 65.914.592  |
| 112                  | 122.012.262                                                                                      | 0           | 36.773.467  | 6.693.763   | 0           | 0      | 0      | 165.479.492 |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 256.799     | 0           | 0           | 0      | 0      | 256.799     |
| Total                | 181.085.257                                                                                      | 0           | 43.871.863  | 6.693.763   | 0           | 0      | 0      | 231.650.883 |



Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26423 Instituto Federal de Sergipe  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 35.137.830  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 35.137.830  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 35.137.830  |
| 0089.0181.0028      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Sergipe                                                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 35.137.830  |
|                     |                                                                                                                                                       |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 35.137.830  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 173.927     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 173.927     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 173.927     |
| 0901.0005.0028      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe                                                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 173.927     |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 173.927     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 39.592.317  |
| Atividades          |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 39.592.317  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 2.926.829   |
| 2080.20RG.0028      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe                                      | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 2.926.829   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 3                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 30.716.408  |
| 2080.20RL.0028      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe                                                  | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 30.716.408  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 5.000                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 256.799     |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 26.600.498  |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 92.177      |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.766.934   |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 5.949.080   |
| 2080.2994.0028      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe                                    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 5.949.080   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 3.000                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.949.080   |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 156.746.809 |
| Atividades          |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 132.870.791 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 122.012.262 |
| 2109.20TP.0028      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe                                                                                                         | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 122.012.262 |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 122.012.262 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 2.604.852   |
| 2109.2004.0028      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe                              | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 2.604.852   |
|                     |                                                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.604.852   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 724.704     |
| 2109.2010.0028      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe                                          | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 724.704     |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 724.704     |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 788.004     |
| 2109.2011.0028      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 788.004     |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 788.004     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 5.963.232   |
| 2109.2012.0028      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe                                                              | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 5.963.232   |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 5.963.232   |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 3.000       |
| 2109.216H.0028      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe                                                              | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 3.000       |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 2                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.000       |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 774.737     |
| 2109.4572.0028      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 774.737     |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 80                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 774.737     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 23.876.018  |
| 2109.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 114.780     |
| 2109.00M1.0028      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Sergipe                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 114.780     |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 114.780     |
| 2109.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                        |           |     |       |    |     |    |     | 23.761.238  |
| 2109.09HB.0028      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 23.761.238  |
|                     |                                                                                                                                                       |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 23.761.238  |
| Total               |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 231.650.883 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26424 Instituto Federal do Tocantins**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 186.775.337 | 181.447.120 | 203.498.885 | 219.377.660 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 1.062.766   | 914.589     | 1.728.090   | 1.728.090   |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 62.881      | 70.165      | 27.657      | 27.657      |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 57.566.090  | 47.700.132  | 63.578.907  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 124.760.565 | 122.896.276 | 154.043.006 | 154.043.006 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 1.062.766   | 914.589     | 1.728.090   | 1.728.090   |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 185.649.690 | 180.462.366 | 201.743.138 | 217.621.913 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 62.881      | 70.165      | 27.657      | 27.657      |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 18.247.833  | 18.373.277  | 204.001     | 204.001     |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 1.123.786   | 1.248.000   | 940.200     | 940.200     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 1.062.766   | 914.589     | 1.728.090   | 1.728.090   |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 1.778.390   | 1.920.000   | 2.418.984   | 2.418.984   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 5.874.514   | 6.440.256   | 8.734.176   | 8.734.176   |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 158.625.168 | 152.480.833 | 166.404.577 | 182.283.352 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 62.881      | 70.165      | 23.068.857  | 23.068.857  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 117.046.642 | 114.024.028 | 143.473.735 | 143.473.735 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 49.916.519  | 55.082.517  | 54.274.043  | 54.274.043  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 19.812.176  | 12.340.575  | 5.751.107   | 21.629.882  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 24.769.290                                                                                       | 0           | 8.689.465   | 1.000.000   | 0           | 0      | 0      | 34.458.755  |
| 112                  | 118.704.445                                                                                      | 0           | 44.790.679  | 5.751.107   | 0           | 0      | 0      | 169.246.231 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 14.878.775  | 0           | 0      | 0      | 14.878.775  |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 616.092     | 0           | 0           | 0      | 0      | 616.092     |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 177.807     | 0           | 0           | 0      | 0      | 177.807     |
| Total                | 143.473.735                                                                                      | 0           | 54.274.043  | 21.629.882  | 0           | 0      | 0      | 219.377.660 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26424 Instituto Federal do Tocantins  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.728.090   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.728.090   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.728.090   |
| 0089.0181.0017      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Tocantins                                                                                                | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 1.728.090   |
|                     |                                                                                                                                                                      |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.728.090   |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 27.657      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 27.657      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 27.657      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                                               | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 27.657      |
|                     |                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 27.657      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 63.578.907  |
| Atividades          |                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 63.578.907  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 18.805.604  |
| 2080.20RG.0017      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins                                                   | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 18.405.604  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 5                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
|                     |                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 14.478.775  |
| 2080.20RG.7100      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção de Auditório – Campus Porto Nacional – No Estado de Tocantins | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 400.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000     |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 37.292.512  |
| 2080.20RL.0017      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins                                                               | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 37.292.512  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 15.000                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 33.667.042  |
|                     |                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 177.807     |
|                     |                                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.824.278   |
|                     |                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 616.092     |
|                     |                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 7.293       |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 7.480.791   |
| 2080.2994.0017      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins                                                 | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 7.480.791   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 60.000                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.480.791   |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 154.043.006 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 130.964.990 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 118.704.445 |
| 2109.20TP.0017      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins                                                                                                                      | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 118.704.445 |
|                     |                                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 118.704.445 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 2.418.984   |
| 2109.2004.0017      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins                                           | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 2.418.984   |
|                     |                                                                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.418.984   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.239.636   |
| 2109.2010.0017      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins                                                       | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.239.636   |
|                     |                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.239.636   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 920.484     |
| 2109.2011.0017      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins                                                                            | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 920.484     |
|                     |                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 920.484     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 6.537.240   |
| 2109.2012.0017      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins                                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 6.537.240   |
|                     |                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.537.240   |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 204.001     |
| 2109.216H.0017      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins                                                                           | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 204.001     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 10                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 204.001     |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 940.200     |
| 2109.4572.0017      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins                                                    | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 940.200     |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 205                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 940.200     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 23.078.016  |
| 2109.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 36.816      |
| 2109.00M1.0017      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Tocantins                                                                        | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 36.816      |
|                     |                                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 36.816      |

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26424 Instituto Federal do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2109.09HB      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                          |           |     |       |    |     |    |     | 23.041.200  |
| 2109.09HB.0017 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 23.041.200  |
|                |                                                                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 23.041.200  |
| Total          |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 219.377.660 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26425 Instituto Federal do Acre**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                |                                                                                                  | 80.531.298 | 75.801.362 | 89.872.141 | 93.031.910 |        |        |            |
| Programa             |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 165.265    | 208.000    | 288.015    | 288.015    |        |        |            |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 24.188     | 31.000     | 31.000     | 31.000     |        |        |            |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0          | 31.811.862 | 20.406.880 | 23.566.649 |        |        |            |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 52.018.365 | 43.750.500 | 69.146.246 | 69.146.246 |        |        |            |
| Função               |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 165.265    | 208.000    | 288.015    | 288.015    |        |        |            |
| 12                   | Educação                                                                                         | 80.341.844 | 75.562.362 | 89.553.126 | 92.712.895 |        |        |            |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 24.188     | 31.000     | 31.000     | 31.000     |        |        |            |
| Subunção             |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 7.375.381  | 6.388.629  | 36.000     | 36.000     |        |        |            |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 480.184    | 900.000    | 1.000.000  | 1.000.000  |        |        |            |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 165.265    | 208.000    | 288.015    | 288.015    |        |        |            |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 449.119    | 480.000    | 654.660    | 654.660    |        |        |            |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 2.558.012  | 2.541.612  | 4.059.252  | 4.059.252  |        |        |            |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 69.479.149 | 65.252.121 | 73.722.689 | 76.882.458 |        |        |            |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 24.188     | 31.000     | 10.111.525 | 10.111.525 |        |        |            |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 48.696.316 | 39.928.988 | 63.684.349 | 63.684.349 |        |        |            |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 21.828.020 | 24.917.207 | 20.953.430 | 21.123.430 |        |        |            |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 10.006.962 | 10.955.167 | 5.234.362  | 8.224.131  |        |        |            |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                  | 10.368.540                                                                                       | 0          | 4.316.498  | 930.000    | 0          | 0      | 0      | 15.615.038 |
| 112                  | 53.315.809                                                                                       | 0          | 16.806.932 | 5.234.362  | 0          | 0      | 0      | 75.357.103 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0          | 0          | 2.059.769  | 0          | 0      | 0      | 2.059.769  |
| Total                | 63.684.349                                                                                       | 0          | 21.123.430 | 8.224.131  | 0          | 0      | 0      | 93.031.910 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26425 Instituto Federal do Acre  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 288.015    |
| Operações Especiais |                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 288.015    |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 288.015    |
| 0089.0181.0012      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Acre                                                                  | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 288.015    |
|                     |                                                                                                                                  |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 288.015    |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                 |           |     |       |    |     |    |     | 31.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 31.000     |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 31.000     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 31.000     |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 31.000     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 23.566.649 |
| Atividades          |                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 23.566.649 |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                        |           |     |       |    |     |    |     | 6.986.598  |
| 2080.20RG.0012      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre                    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 6.126.829  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 9                                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 930.000    |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.926.829  |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 170.000    |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.100.000  |
| 2080.20RG.0157      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Cruzeiro do Sul - AC | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 259.769    |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 2                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 259.769    |
| 2080.20RG.0166      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Rio Branco - AC      | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 2                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2080.20RG.0171      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Tarauacá - AC        | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                               |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000    |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 12.467.757 |
| 2080.20RL.0012      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre                                | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 12.467.757 |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 6.897                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000    |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.307.533  |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 11.060.224 |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                      |           |     |       |    |     |    |     | 3.058.294  |
| 2080.2994.0012      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre                  | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 3.058.294  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 11.100                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.058.294  |
| 2080.6380           | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.054.000  |
| 2080.6380.0001      | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional                                                     | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 1.054.000  |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.054.000  |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 69.146.246 |
| Atividades          |                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 59.044.517 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 53.315.809 |
| 2109.20TP.0012      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre                                                                                       | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 53.315.809 |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 53.315.809 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                 |           |     |       |    |     |    |     | 654.660    |
| 2109.2004.0012      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre             | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 654.660    |
|                     |                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 654.660    |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                             |           |     |       |    |     |    |     | 554.496    |
| 2109.2010.0012      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre                         | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 554.496    |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 554.496    |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 5.916      |
| 2109.2011.0012      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre                                              | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 5.916      |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 5.916      |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 3.477.636  |
| 2109.2012.0012      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre                                             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 3.477.636  |
|                     |                                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.477.636  |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 36.000     |
| 2109.216H.0012      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre                                            | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 36.000     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 3                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 36.000     |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
| 2109.4572.0012      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e                                                        | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26425 Instituto Federal do Acre  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
|                     | Requalificação - No Estado do Acre                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     |            |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 580                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 950.000    |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 50.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 10.101.729 |
| 2109.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 21.204     |
| 2109.00M1.0012      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Acre                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 21.204     |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204     |
| 2109.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                     |           |     |       |    |     |    |     | 10.080.525 |
| 2109.09HB.0012      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 10.080.525 |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 10.080.525 |
| Total               |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 93.031.910 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26426 Instituto Federal do Amapá**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                |                                                                                                  | 54.371.379 | 55.781.739 | 66.889.217 | 69.759.217 |        |        |            |
| Programa             |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 102.302    | 117.000    | 144.008    | 144.008    |        |        |            |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0          | 22.320     | 11.819     | 11.819     |        |        |            |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0          | 23.347.130 | 22.678.936 | 25.548.936 |        |        |            |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 34.784.625 | 32.295.289 | 44.054.454 | 44.054.454 |        |        |            |
| Função               |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 102.302    | 117.000    | 144.008    | 144.008    |        |        |            |
| 12                   | Educação                                                                                         | 54.269.077 | 55.642.419 | 66.733.390 | 69.603.390 |        |        |            |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0          | 22.320     | 11.819     | 11.819     |        |        |            |
| Subunção             |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 4.878.480  | 4.436.821  | 102.000    | 102.000    |        |        |            |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 1.095.609  | 1.826.429  | 827.679    | 827.679    |        |        |            |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 102.302    | 117.000    | 144.008    | 144.008    |        |        |            |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 458.269    | 558.372    | 584.424    | 584.424    |        |        |            |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 1.587.955  | 1.963.728  | 2.570.892  | 2.570.892  |        |        |            |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 46.248.763 | 46.857.069 | 56.168.057 | 59.038.057 |        |        |            |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0          | 22.320     | 6.492.157  | 6.492.157  |        |        |            |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 31.745.094 | 28.020.068 | 40.113.467 | 40.113.467 |        |        |            |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 14.686.498 | 17.452.758 | 23.176.580 | 23.296.580 |        |        |            |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 7.939.787  | 10.308.913 | 3.599.170  | 6.349.170  |        |        |            |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                  | 6.624.346                                                                                        | 0          | 4.299.451  | 0          | 0          | 0      | 0      | 10.923.797 |
| 112                  | 33.489.121                                                                                       | 0          | 17.772.435 | 3.462.669  | 0          | 0      | 0      | 54.724.225 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0          | 120.000    | 2.750.000  | 0          | 0      | 0      | 2.870.000  |
| 250                  | 0                                                                                                | 0          | 1.104.694  | 136.501    | 0          | 0      | 0      | 1.241.195  |
| Total                | 40.113.467                                                                                       | 0          | 23.296.580 | 6.349.170  | 0          | 0      | 0      | 69.759.217 |



Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade:26426 Instituto Federal do Amapá  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 144.008    |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 144.008    |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 144.008    |
| 0089.0181.0016      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Amapá                                                        | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 144.008    |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 144.008    |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                         |           |     |       |    |     |    |     | 11.819     |
| Operações Especiais |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 11.819     |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                              |           |     |       |    |     |    |     | 11.819     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                   | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 11.819     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 11.819     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 25.548.936 |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 25.548.936 |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                |           |     |       |    |     |    |     | 5.676.829  |
| 2080.20RG.0016      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá           | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 5.176.829  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 32                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.250.000  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829  |
| 2080.20RG.0407      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Santana - AP | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                       |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                            |           |     |       |    |     |    |     | 16.017.213 |
| 2080.20RL.0016      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá                       | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 16.017.213 |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 6.368                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 113.769    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 120.000    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 14.094.928 |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 136.501    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.092.915  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 454.900    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 4.200      |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                              |           |     |       |    |     |    |     | 3.344.328  |
| 2080.2994.0016      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá         | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 3.344.328  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 15.457                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.344.328  |
| 2080.6380           | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 510.566    |
| 2080.6380.0001      | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional                                             | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 510.566    |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 53                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 2.625      |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 80.940     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 427.001    |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 44.054.454 |
| Atividades          |                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 37.552.912 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 33.489.121 |
| 2109.20TP.0016      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá                                                                              | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 33.489.121 |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 33.489.121 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                        |           |     |       |    |     |    |     | 584.424    |
| 2109.2004.0016      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá   | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 584.424    |
|                     |                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 584.424    |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                    |           |     |       |    |     |    |     | 413.616    |
| 2109.2010.0016      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 413.616    |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 413.616    |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 75.156     |
| 2109.2011.0016      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá                                    | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 75.156     |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 75.156     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 2.060.916  |
| 2109.2012.0016      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá                                   | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 2.060.916  |
|                     |                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.060.916  |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 102.000    |
| 2109.216H.0016      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá                                   | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 102.000    |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 7                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 102.000    |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                 |           |     |       |    |     |    |     | 827.679    |
| 2109.4572.0016      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá            | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 827.679    |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 530                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 7.579      |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade:26426 Instituto Federal do Amapá  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP    | Mod | IU | Fte | Valor      |           |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|-------|-----|----|-----|------------|-----------|
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2     | 90  | 0  | 100 | 713.475    |           |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2     | 91  | 0  | 100 | 106.625    |           |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                     |           |     |       |       |     |    |     | 6.501.542  |           |
| 2109.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                | 12.331    |     |       |       |     |    |     | 21.204     |           |
| 2109.00M1.0016      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amapá                                                           |           |     |       |       |     |    |     | 21.204     |           |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1     | 90  | 0  | 100 | 21.204     |           |
| 2109.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                      | 12.846    |     |       |       |     |    |     | 6.480.338  |           |
| 2109.09HB.0016      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá |           |     |       |       |     |    |     | 6.480.338  |           |
|                     |                                                                                                                                                     |           |     | F     | 1-PES | 0   | 91 | 0   | 100        | 6.480.338 |
| Total               |                                                                                                                                                     |           |     |       |       |     |    |     | 69.759.217 |           |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26427 Instituto Federal da Bahia**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 449.105.482 | 456.737.772 | 500.245.796 | 500.445.796 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 36.619.167  | 37.958.557  | 43.029.441  | 43.029.441  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 2.156.989   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 99.000      | 179.813     | 179.813     | 179.813     |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 105.419.553 | 88.733.399  | 88.933.399  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 310.459.914 | 313.179.849 | 368.303.143 | 368.303.143 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 36.619.167  | 37.958.557  | 43.029.441  | 43.029.441  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 410.230.326 | 418.599.402 | 457.036.542 | 457.236.542 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 2.255.989   | 179.813     | 179.813     | 179.813     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 47.130.045  | 48.747.485  | 50.000      | 50.000      |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 331.806     | 180.000     | 280.000     | 280.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 36.619.167  | 37.958.557  | 43.029.441  | 43.029.441  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 3.825.779   | 3.970.680   | 4.930.560   | 4.930.560   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 15.558.584  | 15.911.964  | 21.031.212  | 21.031.212  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 343.384.113 | 349.789.273 | 374.581.845 | 374.781.845 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 2.255.989   | 179.813     | 56.342.738  | 56.342.738  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 329.519.901 | 331.054.162 | 385.040.812 | 385.040.812 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 96.481.245  | 113.250.305 | 109.916.525 | 109.916.525 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 23.104.336  | 12.433.305  | 5.288.459   | 5.488.459   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 99.192.366                                                                                       | 0           | 17.725.931  | 0           | 0           | 0      | 0      | 116.918.297 |
| 112                  | 285.848.446                                                                                      | 0           | 91.100.616  | 5.288.459   | 0           | 0      | 0      | 382.237.521 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 200.000     | 0           | 0      | 0      | 200.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 1.089.978   | 0           | 0           | 0      | 0      | 1.089.978   |
| Total                | 385.040.812                                                                                      | 0           | 109.916.525 | 5.488.459   | 0           | 0      | 0      | 500.445.796 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26427 Instituto Federal da Bahia  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 43.029.441  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 43.029.441  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 43.029.441  |
| 0089.0181.0029      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado da Bahia                                                                                   | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 43.029.441  |
|                     |                                                                                                                                                     |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 43.029.441  |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 179.813     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 179.813     |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 179.813     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                              | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 179.813     |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 179.813     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 88.933.399  |
| Atividades          |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 88.933.399  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 3.126.829   |
| 2080.20RG.0029      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia                                      | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 3.126.829   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 9                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000     |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 68.700.600  |
| 2080.20RL.0029      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia                                                  | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 68.700.600  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 28.950                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.361.630   |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.009.978   |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 64.731.141  |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 20.000      |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 577.851     |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 17.105.970  |
| 2080.2994.0029      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia                                    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 17.105.970  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 49.949                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 17.105.970  |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 368.303.143 |
| Atividades          |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 311.970.070 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 285.848.446 |
| 2109.20TP.0029      | Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia                                                                                                         | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 285.848.446 |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 285.848.446 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 4.930.560   |
| 2109.2004.0029      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia                              | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 4.930.560   |
|                     |                                                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.930.560   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 2.011.380   |
| 2109.2010.0029      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia                                          | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 2.011.380   |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.011.380   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 4.069.068   |
| 2109.2011.0029      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 4.069.068   |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.069.068   |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 14.780.616  |
| 2109.2012.0029      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia                                                              | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 14.780.616  |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 14.780.616  |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 50.000      |
| 2109.216H.0029      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia                                                              | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 50.000      |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 5                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 50.000      |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 280.000     |
| 2109.4572.0029      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 280.000     |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 59                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 60.000      |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 220.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 56.333.073  |
| 2109.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 170.148     |
| 2109.00M1.0029      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Bahia                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 170.148     |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 170.148     |
| 2109.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                      |           |     |       |    |     |    |     | 56.162.925  |
| 2109.09HB.0029      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 56.162.925  |

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade:26427 Instituto Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática | Programa/Ação/Localização | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|--------------|---------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
|              |                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 56.162.925  |
| Total        |                           |           |     |       |    |     |    |     | 500.445.796 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26428 Instituto Federal de Brasília**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 149.445.672 | 161.279.273 | 162.056.979 | 162.256.979 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 333.934     | 520.000     | 432.023     | 432.023     |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 40.235      | 22.728      | 19.474      | 19.474      |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 46.262.914  | 38.575.112  | 38.775.112  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 98.557.097  | 114.473.631 | 123.030.370 | 123.030.370 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 333.934     | 520.000     | 432.023     | 432.023     |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 149.071.503 | 160.736.545 | 161.605.482 | 161.805.482 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 40.235      | 22.728      | 19.474      | 19.474      |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 14.649.672  | 18.760.150  | 10.000      | 10.000      |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 640.068     | 280.792     | 382.982     | 382.982     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 333.934     | 520.000     | 432.023     | 432.023     |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 901.753     | 992.676     | 1.323.372   | 1.323.372   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 4.728.216   | 5.241.204   | 6.949.764   | 6.949.764   |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 128.151.794 | 135.461.723 | 134.218.389 | 134.418.389 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 40.235      | 22.728      | 18.740.449  | 18.740.449  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 92.620.995  | 108.381.219 | 114.796.275 | 114.796.275 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 40.629.915  | 39.871.469  | 43.185.101  | 43.385.101  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 16.194.762  | 13.026.585  | 4.075.603   | 4.075.603   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 19.152.998                                                                                       | 0           | 5.988.415   | 602.538     | 0           | 0      | 0      | 25.743.951  |
| 112                  | 95.643.277                                                                                       | 0           | 33.939.690  | 3.473.065   | 0           | 0      | 0      | 133.056.032 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 200.000     | 0           | 0           | 0      | 0      | 200.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 3.223.908   | 0           | 0           | 0      | 0      | 3.223.908   |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 33.088      | 0           | 0           | 0      | 0      | 33.088      |
| Total                | 114.796.275                                                                                      | 0           | 43.385.101  | 4.075.603   | 0           | 0      | 0      | 162.256.979 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26428 Instituto Federal de Brasília  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 432.023     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 432.023     |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 432.023     |
| 0089.0181.0053      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal                                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 432.023     |
|                     |                                                                                                                                                      |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 432.023     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 19.474      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 19.474      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 19.474      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                               | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 19.474      |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 19.474      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 38.775.112  |
| Atividades          |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 38.775.112  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 2.926.829   |
| 2080.20RG.0053      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal                                      | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 2.926.829   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 29.694.626  |
| 2080.20RL.0053      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal                                                  | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 29.694.626  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 14.137                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 32.603      |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 25.658.791  |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 3.223.908   |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 546.236     |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 33.088      |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 6.153.657   |
| 2080.2994.0053      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal                                    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 6.153.657   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 3.000                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.551.119   |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 602.538     |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 123.030.370 |
| Atividades          |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 104.284.555 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 95.643.277  |
| 2109.20TP.0053      | Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal                                                                                                         | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 95.643.277  |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 95.643.277  |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.323.372   |
| 2109.2004.0053      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal                               | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 1.323.372   |
|                     |                                                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.323.372   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 733.668     |
| 2109.2010.0053      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 733.668     |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 733.668     |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 671.508     |
| 2109.2011.0053      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 671.508     |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 671.508     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 5.519.748   |
| 2109.2012.0053      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 5.519.748   |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 5.519.748   |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 10.000      |
| 2109.216H.0053      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal                                                              | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 10.000      |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 5                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.000      |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 382.982     |
| 2109.4572.0053      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 382.982     |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 690                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 382.982     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 18.745.815  |
| 2109.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 24.840      |
| 2109.00M1.0053      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 24.840      |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 24.840      |
| 2109.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                       |           |     |       |    |     |    |     | 18.720.975  |
| 2109.09HB.0053      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 18.720.975  |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade:26428 Instituto Federal de Brasília  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática | Programa/Ação/Localização | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|--------------|---------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
|              |                           |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 18.720.975  |
| Total        |                           |           |     |       |    |     |    |     | 162.256.979 |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26429 Instituto Federal de Goiás**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 335.913.494 | 337.356.224 | 383.474.583 | 383.974.583 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 33.892.623  | 38.845.872  | 40.610.115  | 40.610.115  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 0           | 873.230     | 0           | 0           |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 37.468      | 28.670      | 28.670      |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 57.153.284  | 49.564.830  | 50.064.830  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 244.447.256 | 240.446.370 | 293.270.968 | 293.270.968 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 33.892.623  | 38.845.872  | 40.610.115  | 40.610.115  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 302.020.871 | 297.599.654 | 342.835.798 | 343.335.798 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0           | 910.698     | 28.670      | 28.670      |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 36.129.942  | 36.109.119  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 1.067.495   | 1.617.950   | 1.767.104   | 1.767.104   |        |        |             |
| 131                  | Comunicação Social                                                                               | 0           | 0           | 20.000      | 20.000      |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 33.892.623  | 38.845.872  | 40.610.115  | 40.610.115  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 3.690.161   | 3.642.180   | 4.650.396   | 4.650.396   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 9.959.035   | 10.272.600  | 14.110.068  | 14.110.068  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 251.174.238 | 245.957.805 | 278.221.935 | 278.721.935 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0           | 910.698     | 44.094.965  | 44.094.965  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 263.623.188 | 264.353.724 | 313.333.515 | 313.333.515 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 56.447.569  | 64.128.714  | 65.575.450  | 65.575.450  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 15.842.738  | 8.873.786   | 4.565.618   | 5.065.618   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 84.676.410                                                                                       | 0           | 9.547.059   | 0           | 0           | 0      | 0      | 94.223.469  |
| 112                  | 228.657.105                                                                                      | 0           | 54.443.792  | 4.565.618   | 0           | 0      | 0      | 287.666.515 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 500.000     | 0           | 0      | 0      | 500.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 1.584.599   | 0           | 0           | 0      | 0      | 1.584.599   |
| Total                | 313.333.515                                                                                      | 0           | 65.575.450  | 5.065.618   | 0           | 0      | 0      | 383.974.583 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26429 Instituto Federal de Goiás  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 40.610.115  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 40.610.115  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 40.610.115  |
| 0089.0181.0052      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Goiás                                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 40.610.115  |
|                     |                                                                                                                                                     |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 40.610.115  |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 28.670      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 28.670      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 28.670      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                              | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 28.670      |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 28.670      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 50.064.830  |
| Atividades          |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 50.064.830  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 3.426.829   |
| 2080.20RG.0052      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás                                      | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 3.426.829   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 7                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 38.900.726  |
| 2080.20RL.0052      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás                                                  | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 38.900.726  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 13.223                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 529.622     |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.638.789   |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.405.929   |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 35.326.386  |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 7.737.275   |
| 2080.2994.0052      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás                                    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 7.737.275   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 7.737                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 7.737.275   |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 293.270.968 |
| Atividades          |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 249.031.993 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 228.657.105 |
| 2109.20TP.0052      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás                                                                                                         | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 228.657.105 |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 228.657.105 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 4.650.396   |
| 2109.2004.0052      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás                               | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 4.650.396   |
|                     |                                                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.650.396   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.688.712   |
| 2109.2010.0052      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.688.712   |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.688.712   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 921.240     |
| 2109.2011.0052      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás                                                                | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 921.240     |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 921.240     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 11.327.436  |
| 2109.2012.0052      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 11.327.436  |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 11.327.436  |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.767.104   |
| 2109.4572.0052      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 1.767.104   |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 280                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.617.104   |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 150.000     |
| 2109.4641           | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 20.000      |
| 2109.4641.0052      | Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás                                                                                               | 12.131    |     |       |    |     |    |     | 20.000      |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 20.000      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 44.238.975  |
| 2109.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 172.680     |
| 2109.00M1.0052      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Goiás                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 172.680     |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 172.680     |
| 2109.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                      |           |     |       |    |     |    |     | 44.066.295  |
| 2109.09HB.0052      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 44.066.295  |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 44.066.295  |

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade:26429 Instituto Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática | Programa/Ação/Localização | Funcional | Esf | GND | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|--------------|---------------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|-----|-------------|
| Total        |                           |           |     |     |    |     |    |     | 383.974.583 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 130.059.546 | 129.792.697 | 161.400.833 | 161.400.833 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 3.852.055   | 3.514.732   | 5.766.060   | 5.766.060   |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 0           | 0           | 2.580.291   | 2.580.291   |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 39.712      | 15.661      | 15.661      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 100.000     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 35.456.910  | 39.023.458  | 39.023.458  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 95.870.764  | 90.781.343  | 114.015.363 | 114.015.363 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 3.852.055   | 3.514.732   | 5.766.060   | 5.766.060   |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 126.207.491 | 126.238.253 | 153.038.821 | 153.038.821 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0           | 39.712      | 2.595.952   | 2.595.952   |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 13.652.074  | 14.376.792  | 28.000      | 28.000      |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 897.846     | 1.000.000   | 1.110.400   | 1.110.400   |        |        |             |
| 131                  | Comunicação Social                                                                               | 0           | 0           | 50.000      | 50.000      |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 3.852.055   | 3.514.732   | 5.766.060   | 5.766.060   |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 1.601.887   | 1.861.260   | 1.991.556   | 1.991.556   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 4.602.063   | 4.926.684   | 6.582.792   | 6.582.792   |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 105.353.622 | 104.073.517 | 126.715.210 | 126.715.210 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 100.000     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0           | 39.712      | 19.156.815  | 19.156.815  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 92.621.023  | 86.431.339  | 112.518.507 | 112.518.507 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 30.649.334  | 37.994.509  | 35.947.497  | 35.947.497  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 6.789.189   | 5.366.849   | 12.934.829  | 12.934.829  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 24.826.755                                                                                       | 0           | 6.653.278   | 0           | 0           | 0      | 0      | 31.480.033  |
| 112                  | 87.691.752                                                                                       | 0           | 28.672.758  | 12.934.829  | 0           | 0      | 0      | 129.299.339 |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 621.461     | 0           | 0           | 0      | 0      | 621.461     |
| Total                | 112.518.507                                                                                      | 0           | 35.947.497  | 12.934.829  | 0           | 0      | 0      | 161.400.833 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                   | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 5.766.060   |
| Operações Especiais |                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 5.766.060   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 5.766.060   |
| 0089.0181.0026      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Pernambuco                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 5.766.060   |
|                     |                                                                                                                             |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 5.766.060   |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 2.580.291   |
| Operações Especiais |                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 2.580.291   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 2.580.291   |
| 0901.0005.0026      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.580.291   |
|                     |                                                                                                                             |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.499.832   |
|                     |                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 80.459      |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                            |           |     |       |    |     |    |     | 15.661      |
| Operações Especiais |                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 15.661      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 15.661      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                      | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 15.661      |
|                     |                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 15.661      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 39.023.458  |
| Atividades          |                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 39.023.458  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                   |           |     |       |    |     |    |     | 12.926.829  |
| 2080.20RG.0026      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco         | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 12.926.829  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 6                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 12.926.829  |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                               |           |     |       |    |     |    |     | 19.954.435  |
| 2080.20RL.0026      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco                     | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 19.954.435  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 12.029                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 19.326.758  |
|                     |                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 621.461     |
|                     |                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 6.216       |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                 |           |     |       |    |     |    |     | 5.345.094   |
| 2080.2994.0026      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco       | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 5.345.094   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 21.053                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 5.345.094   |
| 2080.6380           | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 797.100     |
| 2080.6380.0026      | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco                                 | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 797.100     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 246                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 789.100     |
|                     |                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 8.000       |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 114.015.363 |
| Atividades          |                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 97.430.836  |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 87.691.752  |
| 2109.20TP.0026      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco                                                                            | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 87.691.752  |
|                     |                                                                                                                             |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 87.691.752  |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.991.556   |
| 2109.2004.0026      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 1.991.556   |
|                     |                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.991.556   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                       |           |     |       |    |     |    |     | 776.760     |
| 2109.2010.0026      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 776.760     |
|                     |                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 776.760     |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 744.540     |
| 2109.2011.0026      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 744.540     |
|                     |                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 744.540     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 5.037.828   |
| 2109.2012.0026      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 5.037.828   |
|                     |                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 5.037.828   |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 28.000      |
| 2109.216H.0026      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco                                 | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 28.000      |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 28.000      |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.110.400   |
| 2109.4572.0026      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco          | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 1.110.400   |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 259                                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.110.400   |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano**  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2109.4641                  | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 50.000             |
| 2109.4641.0026             | Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco                                                                                               | 12.131    |     |       |    |     |    |     | 50.000             |
|                            |                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 50.000             |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>16.584.527</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 23.664             |
| 2109.00M1.0026             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Pernambuco                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 23.664             |
|                            |                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 23.664             |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                    |           |     |       |    |     |    |     | 16.560.863         |
| 2109.09HB.0026             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 16.560.863         |
|                            |                                                                                                                                                          |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 16.560.863         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | <b>161.400.833</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26431 Instituto Federal do Piauí**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 301.865.721 | 302.844.599 | 349.369.840 | 349.869.840 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 27.880.820  | 28.038.114  | 32.632.100  | 32.632.100  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 0           | 1.517.694   | 0           | 0           |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 70.541      | 88.567      | 36.481      | 36.481      |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 78.336.497  | 65.157.310  | 65.657.310  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 206.519.099 | 194.863.727 | 251.543.949 | 251.543.949 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 27.880.820  | 28.038.114  | 32.632.100  | 32.632.100  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 273.914.360 | 273.200.224 | 316.701.259 | 317.201.259 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 70.541      | 1.606.261   | 36.481      | 36.481      |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 27.858.990  | 29.417.308  | 89.000      | 89.000      |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 1.960.754   | 1.563.800   | 1.546.113   | 1.546.113   |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 27.880.820  | 28.038.114  | 32.632.100  | 32.632.100  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 3.577.225   | 3.540.000   | 4.695.480   | 4.695.480   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 8.853.008   | 8.992.524   | 13.928.796  | 13.928.796  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 231.664.383 | 229.686.592 | 259.719.957 | 260.219.957 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 70.541      | 1.606.261   | 36.758.394  | 36.758.394  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 220.008.932 | 210.228.911 | 263.916.660 | 263.916.660 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 69.296.294  | 78.928.137  | 79.674.351  | 79.674.351  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 12.560.494  | 13.687.551  | 5.778.829   | 6.278.829   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 69.354.013                                                                                       | 0           | 15.115.702  | 0           | 0           | 0      | 0      | 84.469.715  |
| 112                  | 194.562.647                                                                                      | 0           | 63.909.234  | 5.578.829   | 0           | 0      | 0      | 264.050.710 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 500.000     | 0           | 0      | 0      | 500.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 649.415     | 200.000     | 0           | 0      | 0      | 849.415     |
| Total                | 263.916.660                                                                                      | 0           | 79.674.351  | 6.278.829   | 0           | 0      | 0      | 349.869.840 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26431 Instituto Federal do Piauí  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 32.632.100  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 32.632.100  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 32.632.100  |
| 0089.0181.0022      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Piauí                                                                                               | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 32.632.100  |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 32.632.100  |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 36.481      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 36.481      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 36.481      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 36.481      |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 36.481      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 65.657.310  |
| Atividades          |                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 65.657.310  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 3.426.829   |
| 2080.20RG.0022      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí                                                  | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 2.926.829   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 5                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
| 2080.20RG.7096      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Implantação do Curso de Gastronomia - No Município de Pedro II - PI | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 47.888.905  |
| 2080.20RL.0022      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí                                                              | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 47.888.905  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 21.000                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.520.000   |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 614.495     |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 20.000      |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 629.415     |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 200.000     |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 43.904.995  |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 13.364.776  |
| 2080.2994.0022      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí                                                | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 13.364.776  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 9.932                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 13.364.776  |
| 2080.6380           | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 976.800     |
| 2080.6380.0022      | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí                                                                          | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 976.800     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 14                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 844.800     |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 132.000     |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 251.543.949 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 214.742.704 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 194.562.647 |
| 2109.20TP.0022      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí                                                                                                                     | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 194.562.647 |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 194.562.647 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 4.695.480   |
| 2109.2004.0022      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí                                          | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 4.695.480   |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.695.480   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.784.628   |
| 2109.2010.0022      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí                                                      | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.784.628   |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.784.628   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 499.824     |
| 2109.2011.0022      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí                                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 499.824     |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 499.824     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 11.565.012  |
| 2109.2012.0022      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí                                                                          | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 11.565.012  |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 11.565.012  |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 89.000      |
| 2109.216H.0022      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí                                                                          | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 89.000      |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 10                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 89.000      |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.546.113   |
| 2109.4572.0022      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí                                                   | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 1.546.113   |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 560                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 2.900       |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.543.213   |



Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26431 Instituto Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| Operações Especiais |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 36.801.245  |
| 2109.00M1           | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                         | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 79.332      |
| 2109.00M1.0022      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Piauí                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 79.332      |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 79.332      |
| 2109.09HB           | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>               | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 36.721.913  |
| 2109.09HB.0022      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí |           |     |       |    |     |    |     | 36.721.913  |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 36.721.913  |
| Total               |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 349.869.840 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26432 Instituto Federal do Paraná**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 253.198.401 | 259.366.481 | 308.373.768 | 309.333.537 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 1.065.070   | 910.000     | 1.872.098   | 1.872.098   |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 0           | 78.841      | 0           | 0           |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 50.647      | 39.284      | 39.284      |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 82.467.507  | 69.172.643  | 70.132.412  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 182.073.323 | 175.859.486 | 237.289.743 | 237.289.743 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 1.065.070   | 910.000     | 1.872.098   | 1.872.098   |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 252.133.331 | 258.326.993 | 306.462.386 | 307.422.155 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0           | 129.488     | 39.284      | 39.284      |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 24.549.757  | 26.048.194  | 129.600     | 129.600     |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 170.280     | 807.680     | 592.348     | 592.348     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 1.065.070   | 910.000     | 1.872.098   | 1.872.098   |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 2.480.234   | 2.460.000   | 3.572.280   | 3.572.280   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 8.446.822   | 9.341.772   | 12.350.088  | 12.350.088  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 216.486.238 | 219.669.347 | 255.256.270 | 256.216.039 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0           | 129.488     | 34.601.084  | 34.601.084  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 172.041.057 | 164.045.709 | 222.517.525 | 222.517.525 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 57.605.400  | 76.840.975  | 77.191.587  | 77.191.587  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 23.551.944  | 18.479.797  | 8.664.656   | 9.624.425   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 36.433.898                                                                                       | 0           | 10.387.974  | 610.000     | 0           | 0      | 0      | 47.431.872  |
| 112                  | 186.083.627                                                                                      | 0           | 63.961.766  | 7.597.931   | 0           | 0      | 0      | 257.643.324 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 959.769     | 0           | 0      | 0      | 959.769     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 2.166.547   | 241.259     | 0           | 0      | 0      | 2.407.806   |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 227.675     | 215.466     | 0           | 0      | 0      | 443.141     |
| 281                  | 0                                                                                                | 0           | 447.625     | 0           | 0           | 0      | 0      | 447.625     |
| Total                | 222.517.525                                                                                      | 0           | 77.191.587  | 9.624.425   | 0           | 0      | 0      | 309.333.537 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26432 Instituto Federal do Paraná  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.872.098   |
| Operações Especiais |                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.872.098   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.872.098   |
| 0089.0181.0041      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Paraná                                                        | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 1.872.098   |
|                     |                                                                                                                           |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.872.098   |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                          |           |     |       |    |     |    |     | 39.284      |
| Operações Especiais |                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 39.284      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                               |           |     |       |    |     |    |     | 39.284      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                    | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 39.284      |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 39.284      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 70.132.412  |
| Atividades          |                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 70.132.412  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                 |           |     |       |    |     |    |     | 3.776.829   |
| 2080.20RG.0041      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná           | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 3.526.829   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 3                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 600.000     |
| 2080.20RG.4201      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Londrina - PR | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000     |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                             |           |     |       |    |     |    |     | 56.178.289  |
| 2080.20RL.0041      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná                       | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 56.068.520  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 27.187                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.671.102   |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 33.156      |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 241.259     |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 280 | 215.466     |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.166.547   |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 227.675     |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 48.065.690  |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 447.625     |
| 2080.20RL.4229      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Medianeira - PR           | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 109.769     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 50                                                                                     |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 109.769     |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                               |           |     |       |    |     |    |     | 10.177.294  |
| 2080.2994.0041      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná         | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 10.177.294  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 10.590                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.567.294   |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 610.000     |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 237.289.743 |
| Atividades          |                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 202.668.495 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 186.083.627 |
| 2109.20TP.0041      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná                                                                              | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 186.083.627 |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 186.083.627 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                         |           |     |       |    |     |    |     | 3.572.280   |
| 2109.2004.0041      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná   | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 3.572.280   |
|                     |                                                                                                                           |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.572.280   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.441.680   |
| 2109.2010.0041      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.441.680   |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.441.680   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 747.780     |
| 2109.2011.0041      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná                                    | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 747.780     |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 747.780     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 10.101.180  |
| 2109.2012.0041      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná                                   | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 10.101.180  |
|                     |                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 10.101.180  |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 129.600     |
| 2109.216H.0041      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná                                   | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 129.600     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 6                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 129.600     |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                  |           |     |       |    |     |    |     | 592.348     |
| 2109.4572.0041      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná            | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 592.348     |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 700                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 592.348     |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26432 Instituto Federal do Paraná  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| Operações Especiais |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 34.621.248  |
| 2109.00M1           | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                          | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 59.448      |
| 2109.00M1.0041      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Paraná                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 59.448      |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 59.448      |
| 2109.09HB           | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 34.561.800  |
| 2109.09HB.0041      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná |           |     |       |    |     |    |     | 34.561.800  |
|                     |                                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 34.561.800  |
| Total               |                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 309.333.537 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 292.213.571 | 275.592.436 | 328.602.544 | 330.702.544 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 31.189.955  | 31.570.604  | 37.816.370  | 37.816.370  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 105.343     | 95.965      | 0           | 0           |        |        |             |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 0           | 0           | 2.640       | 2.640       |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 64.108      | 62.406      | 28.008      | 28.008      |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 56.383.222  | 49.530.130  | 51.630.130  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 200.504.152 | 187.480.239 | 241.225.396 | 241.225.396 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 31.189.955  | 31.570.604  | 37.819.010  | 37.819.010  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 260.854.166 | 243.863.461 | 290.755.526 | 292.855.526 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 169.451     | 158.371     | 28.008      | 28.008      |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 31.213.396  | 29.158.827  | 50.000      | 50.000      |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 1.189.151   | 994.993     | 964.633     | 964.633     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 31.189.955  | 31.570.604  | 37.816.370  | 37.816.370  |        |        |             |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 0           | 0           | 2.640       | 2.640       |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 1.923.640   | 2.280.000   | 2.586.288   | 2.586.288   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 9.650.453   | 10.153.140  | 15.075.168  | 15.075.168  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 216.877.526 | 201.276.501 | 234.637.487 | 236.737.487 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 169.451     | 158.371     | 37.469.958  | 37.469.958  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 219.036.204 | 205.695.331 | 260.365.677 | 260.365.677 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 59.483.370  | 52.492.751  | 61.246.988  | 61.596.988  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 13.693.997  | 17.404.354  | 6.989.879   | 8.739.879   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 37.441.950                                                                                       | 0           | 8.060.934   | 0           | 0           | 0      | 0      | 45.502.884  |
| 112                  | 185.107.357                                                                                      | 0           | 51.262.346  | 6.349.879   | 0           | 0      | 0      | 242.719.582 |
| 169                  | 37.816.370                                                                                       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 37.816.370  |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 350.000     | 1.750.000   | 0           | 0      | 0      | 2.100.000   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 1.923.708   | 640.000     | 0           | 0      | 0      | 2.563.708   |
| Total                | 260.365.677                                                                                      | 0           | 61.596.988  | 8.739.879   | 0           | 0      | 0      | 330.702.544 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 37.816.370  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 37.816.370  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 37.816.370  |
| 0089.0181.0033      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro                                                                               | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 37.816.370  |
|                     |                                                                                                                                                         |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 37.816.370  |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 2.640       |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 2.640       |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 2.640       |
| 0909.0536.0033      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro                            | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 2.640       |
|                     |                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.640       |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 28.008      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 28.008      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 28.008      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                                  | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 28.008      |
|                     |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 28.008      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 51.630.130  |
| Atividades          |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 51.630.130  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 4.226.829   |
| 2080.20RG.0033      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro                                 | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 3.276.829   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 6                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
|                     |                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 350.000     |
| 2080.20RG.7066      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Nilo Peçanha - No Município de Pinheiral - RJ        | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2080.20RG.7102      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Construção do Centro Cultural - No Estado do Rio de Janeiro | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 450.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 450.000     |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 40.488.928  |
| 2080.20RL.0033      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro                                             | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 39.688.928  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 12.938                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 33.222.413  |
|                     |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 479.757     |
|                     |                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 640.000     |
|                     |                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 3.423.050   |
|                     |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.923.708   |
| 2080.20RL.3348      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de São João de Meriti - RJ                                 | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 100                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000     |
|                     |                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2080.20RL.7006      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Engenheiro Paulo de Frontin - No Estado do Rio de Janeiro        | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 100                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000     |
|                     |                                                                                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000     |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 6.914.373   |
| 2080.2994.0033      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro                               | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 6.914.373   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 5.000                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 6.914.373   |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 241.225.396 |
| Atividades          |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 203.682.166 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 185.107.357 |
| 2109.20TP.0033      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 185.107.357 |
|                     |                                                                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 185.107.357 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 2.586.288   |
| 2109.2004.0033      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro                          | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 2.586.288   |
|                     |                                                                                                                                                         |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.586.288   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.024.632   |
| 2109.2010.0033      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                      | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.024.632   |
|                     |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.024.632   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 4.038.984   |
| 2109.2011.0033      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 4.038.984   |
|                     |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.038.984   |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 9.910.272   |
| 2109.2012.0033      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do                                                                         | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 9.910.272   |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro**  
**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                            | Rio de Janeiro                                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     |                    |
| 2109.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 9.910.272          |
| <b>2109.216H.0033</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro                                                              | <b>12.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>50.000</b>      |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 2                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 50.000             |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>964.633</b>     |
| <b>2109.4572.0033</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro                                       | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>964.633</b>     |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 603                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 12.543             |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 952.090            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>37.543.230</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>101.280</b>     |
| <b>2109.00M1.0033</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>101.280</b>     |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 101.280            |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>37.441.950</b>  |
| <b>2109.09HB.0033</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>37.441.950</b>  |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 37.441.950         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>330.702.544</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26434 Instituto Federal Fluminense**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 326.761.316 | 310.624.901 | 364.682.898 | 371.490.435 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 43.924.284  | 42.601.975  | 53.023.562  | 53.023.562  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 230.586     | 489.550     | 78.529      | 78.529      |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 43.567      | 36.551      | 36.551      |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 68.600.240  | 62.580.605  | 69.388.142  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 209.586.510 | 198.889.569 | 248.963.651 | 248.963.651 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 43.924.284  | 42.601.975  | 53.023.562  | 53.023.562  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 282.606.447 | 267.489.809 | 311.544.256 | 318.351.793 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 230.586     | 533.117     | 115.080     | 115.080     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 31.799.532  | 31.396.329  | 75.000      | 75.000      |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 2.017.946   | 2.035.000   | 1.552.463   | 1.552.463   |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 43.924.284  | 42.601.975  | 53.023.562  | 53.023.562  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 2.705.565   | 2.760.000   | 3.509.532   | 3.509.532   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 9.271.589   | 8.952.792   | 14.090.988  | 14.090.988  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 236.811.814 | 222.345.688 | 254.154.285 | 260.961.822 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 230.586     | 533.117     | 38.277.068  | 38.277.068  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 239.746.278 | 228.163.892 | 282.837.759 | 282.837.759 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 70.043.520  | 74.038.072  | 78.918.310  | 79.622.310  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 16.971.518  | 8.422.937   | 2.926.829   | 9.030.366   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 91.264.079                                                                                       | 0           | 12.261.063  | 0           | 0           | 0      | 0      | 103.525.142 |
| 112                  | 191.573.680                                                                                      | 0           | 65.731.790  | 2.926.829   | 0           | 0      | 0      | 260.232.299 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 704.000     | 6.103.537   | 0           | 0      | 0      | 6.807.537   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 925.457     | 0           | 0           | 0      | 0      | 925.457     |
| Total                | 282.837.759                                                                                      | 0           | 79.622.310  | 9.030.366   | 0           | 0      | 0      | 371.490.435 |



Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26434 Instituto Federal Fluminense  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 53.023.562  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 53.023.562  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 53.023.562  |
| 0089.0181.0033      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 53.023.562  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                 |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 53.023.562  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 78.529      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 78.529      |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 78.529      |
| 0901.0005.0033      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 78.529      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 78.529      |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 36.551      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 36.551      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 36.551      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                                                                                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 36.551      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 36.551      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 69.388.142  |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 69.388.142  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 8.034.366   |
| 2080.20RG.0033      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                         | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 6.534.366   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 10                                                                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 3.607.537   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
| 2080.20RG.3314      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Maricá - RJ                                                                                                         | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2080.20RG.7094      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Estruturação das Salas do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNEE) – No Estado do Rio de Janeiro | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2080.20RG.7104      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Bom Jesus do Itabapoana - No Estado do Rio de Janeiro                                                                        | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2080.20RG.7106      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Cambuci - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                        | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                                                                                              |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 50.887.347  |
| 2080.20RL.0033      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                     | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 50.487.347  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 21.436                                                                                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 48.200.972  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 60.918      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 996.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 304.000     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 925.457     |
| 2080.20RL.3365      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Volta Redonda - RJ                                                                                                              | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 80                                                                                                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2080.20RL.7030      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Guarus - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ                                                                                      | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 200.000     |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 10.466.429  |
| 2080.2994.0033      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                       | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 10.466.429  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 3.500                                                                                                                                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.466.429  |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 248.963.651 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 210.671.043 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 191.573.680 |
| 2109.20TP.0033      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                            | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 191.573.680 |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 191.573.680 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 3.509.532   |
| 2109.2004.0033      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                 | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 3.509.532   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                 |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.509.532   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.232.448   |
| 2109.2010.0033      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.232.448   |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.232.448   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 3.417.504   |
| 2109.2011.0033      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do                                                                                                                                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 3.417.504   |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26434 Instituto Federal Fluminense**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
|                            | Rio de Janeiro                                                                                                                                               |               |     |       |    |     |    |     |                    |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>                                                                                     |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.417.504          |
| <b>2109.2012.0033</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro                                                              | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>9.310.416</b>   |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 9.310.416          |
| 2109.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | 75.000             |
| <b>2109.216H.0033</b>      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro                                                              | <b>12.122</b> |     |       |    |     |    |     | <b>75.000</b>      |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 6                                                                                                                    |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 75.000             |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                              |               |     |       |    |     |    |     | 1.552.463          |
| <b>2109.4572.0033</b>      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro                                       | <b>12.128</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.552.463</b>   |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 350                                                                                                                         |               | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.552.463          |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>38.292.608</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | 130.620            |
| <b>2109.00M1.0033</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>130.620</b>     |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 130.620            |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                        |               |     |       |    |     |    |     | 38.161.988         |
| <b>2109.09HB.0033</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>38.161.988</b>  |
|                            |                                                                                                                                                              |               | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 38.161.988         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>371.490.435</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 467.262.335 | 459.153.038 | 537.348.723 | 560.440.206 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 38.898.391  | 38.817.259  | 45.563.973  | 45.563.973  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 79.895      | 238.830     | 3.610.027   | 3.610.027   |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 111.763     | 66.480      | 56.720      | 56.720      |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 112.302.036 | 99.110.721  | 122.202.204 |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 322.460.637 | 307.728.433 | 389.007.282 | 389.007.282 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 38.898.391  | 38.817.259  | 45.563.973  | 45.563.973  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 428.172.287 | 420.030.469 | 488.118.003 | 511.209.486 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 191.658     | 305.310     | 3.666.747   | 3.666.747   |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 46.651.432  | 45.880.556  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 1.544.837   | 3.350.000   | 2.900.000   | 2.900.000   |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 38.898.391  | 38.817.259  | 45.563.973  | 45.563.973  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 5.582.997   | 6.840.000   | 6.486.084   | 6.486.084   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 14.636.418  | 16.898.856  | 22.199.820  | 22.199.820  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 359.756.604 | 347.061.057 | 400.369.174 | 423.460.657 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 191.658     | 305.310     | 59.829.672  | 59.829.672  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 339.674.671 | 319.674.066 | 406.426.702 | 406.426.702 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 102.550.824 | 106.096.265 | 113.963.590 | 115.972.738 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 25.036.840  | 33.382.707  | 16.958.431  | 38.040.766  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 105.168.249                                                                                      | 0           | 20.984.472  | 10.182.334  | 0           | 0      | 0      | 136.335.055 |
| 112                  | 301.258.453                                                                                      | 0           | 92.844.966  | 12.926.829  | 0           | 0      | 0      | 407.030.248 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 1.100.000   | 12.900.001  | 0           | 0      | 0      | 14.000.001  |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 1.043.300   | 2.009.339   | 0           | 0      | 0      | 3.052.639   |
| 263                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 22.263      | 0           | 0      | 0      | 22.263      |
| Total                | 406.426.702                                                                                      | 0           | 115.972.738 | 38.040.766  | 0           | 0      | 0      | 560.440.206 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 45.563.973  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 45.563.973  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 45.563.973  |
| 0089.0181.0024      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio Grande do Norte                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 45.563.973  |
|                     |                                                                                                                                      |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 45.563.973  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 3.610.027   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 3.610.027   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 3.610.027   |
| 0901.0005.0024      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte                                          | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 3.610.027   |
|                     |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 168.676     |
|                     |                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 3.441.351   |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                     |           |     |       |    |     |    |     | 56.720      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 56.720      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 56.720      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                               | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 56.720      |
|                     |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 56.720      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 122.202.204 |
| Atividades          |                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 122.202.204 |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                            |           |     |       |    |     |    |     | 26.018.312  |
| 2080.20RG.0024      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte         | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 26.018.312  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 51                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 8.182.334   |
|                     |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 9.900.001   |
|                     |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 3.000.000   |
|                     |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 188 | 1.100.000   |
|                     |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
|                     |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 909.148     |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 77.402.828  |
| 2080.20RL.0024      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte                     | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 77.402.828  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 34.875                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 1.741.922   |
|                     |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 62.586.004  |
|                     |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 263 | 22.263      |
|                     |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 10.000.000  |
|                     |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.043.300   |
|                     |                                                                                                                                      |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.009.339   |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                          |           |     |       |    |     |    |     | 18.781.064  |
| 2080.2994.0024      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte       | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 18.781.064  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 19.884                                                                                              |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.000.000   |
|                     |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 16.781.064  |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 389.007.282 |
| Atividades          |                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 332.675.493 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 301.258.453 |
| 2109.20TP.0024      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                            | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 301.258.453 |
|                     |                                                                                                                                      |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 301.258.453 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                    |           |     |       |    |     |    |     | 6.486.084   |
| 2109.2004.0024      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 6.486.084   |
|                     |                                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 6.486.084   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                |           |     |       |    |     |    |     | 2.303.112   |
| 2109.2010.0024      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 2.303.112   |
|                     |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.303.112   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 4.924.740   |
| 2109.2011.0024      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 4.924.740   |
|                     |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.924.740   |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 14.803.104  |
| 2109.2012.0024      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 14.803.104  |
|                     |                                                                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 14.803.104  |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                             |           |     |       |    |     |    |     | 2.900.000   |
| 2109.4572.0024      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte          | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 2.900.000   |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 1.000                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.900.000   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 56.331.789  |

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2109.00M1      | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 168.864     |
| 2109.00M1.0024 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Norte                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 168.864     |
|                |                                                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 168.864     |
| 2109.09HB      | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                             |           |     |       |    |     |    |     | 56.162.925  |
| 2109.09HB.0024 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 56.162.925  |
|                |                                                                                                                                                                   |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 56.162.925  |
| Total          |                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 560.440.206 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 338.752.212 | 332.291.431 | 385.355.321 | 387.705.321 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 39.197.491  | 39.039.117  | 47.860.893  | 47.860.893  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 403.633     | 1.246.821   | 1.282.380   | 1.282.380   |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 40.384      | 34.295      | 34.295      |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 64.789.543  | 59.416.476  | 61.766.476  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 232.907.738 | 227.175.566 | 276.761.277 | 276.761.277 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 39.197.491  | 39.039.117  | 47.860.893  | 47.860.893  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 299.151.088 | 291.965.109 | 336.177.753 | 338.527.753 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 403.633     | 1.287.205   | 1.316.675   | 1.316.675   |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 34.563.641  | 33.991.944  | 193.000     | 193.000     |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 0           | 50.000      | 1.482.800   | 1.482.800   |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 39.197.491  | 39.039.117  | 47.860.893  | 47.860.893  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 3.009.452   | 3.000.000   | 3.994.488   | 3.994.488   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 9.883.999   | 10.097.652  | 13.692.444  | 13.692.444  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 251.693.997 | 244.825.513 | 275.859.288 | 278.209.288 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 403.633     | 1.287.205   | 42.272.408  | 42.272.408  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 259.611.994 | 254.034.678 | 306.269.590 | 306.269.590 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 63.456.241  | 71.549.276  | 74.113.494  | 74.213.494  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 15.683.978  | 6.707.477   | 4.972.237   | 7.222.237   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 89.826.778                                                                                       | 0           | 12.683.026  | 1.000.000   | 0           | 0      | 0      | 103.509.804 |
| 112                  | 216.442.812                                                                                      | 0           | 60.664.512  | 4.872.879   | 0           | 0      | 0      | 281.980.203 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 100.000     | 1.250.000   | 0           | 0      | 0      | 1.350.000   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 765.956     | 99.358      | 0           | 0      | 0      | 865.314     |
| Total                | 306.269.590                                                                                      | 0           | 74.213.494  | 7.222.237   | 0           | 0      | 0      | 387.705.321 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 47.860.893  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 47.860.893  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 47.860.893  |
| 0089.0181.0043      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 47.860.893  |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 47.860.893  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.282.380   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.282.380   |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.282.380   |
| 0901.0005.0043      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 1.282.380   |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 272.228     |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.010.152   |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                  |           |     |       |    |     |    |     | 34.295      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 34.295      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 34.295      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                            | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 34.295      |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 34.295      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 61.766.476  |
| Atividades          |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 61.766.476  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                         |           |     |       |    |     |    |     | 5.176.829   |
| 2080.20RG.0043      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul        | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 4.676.829   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 7                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 750.000     |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.000.000   |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
| 2080.20RG.4732      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Bagé - RS             | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 2                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 45.866.596  |
| 2080.20RL.0043      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul                    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 45.866.596  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 14.840                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 574.960     |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 99.358      |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.946.050   |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 765.956     |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 42.480.272  |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                       |           |     |       |    |     |    |     | 10.623.051  |
| 2080.2994.0043      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul      | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 10.623.051  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 6.660                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.623.051  |
| 2080.6380           | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
| 2080.6380.0043      | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul                                | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000     |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 276.761.277 |
| Atividades          |                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 235.727.892 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 216.442.812 |
| 2109.20TP.0043      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                           | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 216.442.812 |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 216.442.812 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                  |           |     |       |    |     |    |     | 3.994.488   |
| 2109.2004.0043      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 3.994.488   |
|                     |                                                                                                                                   |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.994.488   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.239.672   |
| 2109.2010.0043      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.239.672   |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.239.672   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 2.319.192   |
| 2109.2011.0043      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 2.319.192   |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.319.192   |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 10.055.928  |
| 2109.2012.0043      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 10.055.928  |
|                     |                                                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 10.055.928  |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 193.000     |
| 2109.216H.0043      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul                                | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 193.000     |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2109.4572           | - Agente público beneficiado (unidade): 10<br><b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                   | 12.128    | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 193.000     |
|                     |                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 1.482.800   |
| 2109.4572.0043      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.482.800   |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 387                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 11.000      |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.471.800   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 41.033.385  |
| 2109.00M1           | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                     | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 77.652      |
| 2109.00M1.0043      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 77.652      |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 77.652      |
| 2109.09HB           | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                           | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 40.955.733  |
|                     |                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     |             |
| 2109.09HB.0043      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul |           |     |       |    |     |    |     | 40.955.733  |
|                     |                                                                                                                                                                 |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 40.955.733  |
| Total               |                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 387.705.321 |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26437 Instituto Federal de Roraima**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 104.005.399 | 127.842.958 | 113.306.691 | 129.719.715 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 6.232.764   | 5.873.205   | 8.957.267   | 8.957.267   |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 0           | 2.141.189   | 0           | 0           |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 29.253      | 11.562      | 11.562      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 89.268      | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 50.592.451  | 20.964.596  | 37.377.620  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 70.359.427  | 69.206.860  | 83.373.266  | 83.373.266  |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 6.232.764   | 5.873.205   | 8.957.267   | 8.957.267   |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 97.772.635  | 119.799.311 | 104.337.862 | 120.750.886 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0           | 2.170.442   | 11.562      | 11.562      |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 9.946.711   | 10.113.188  | 26.040      | 26.040      |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 1.815.804   | 2.224.920   | 1.795.019   | 1.795.019   |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 6.232.764   | 5.873.205   | 8.957.267   | 8.957.267   |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 1.033.233   | 1.080.000   | 1.229.556   | 1.229.556   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 3.564.670   | 4.101.204   | 5.092.968   | 5.092.968   |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 81.322.949  | 102.279.999 | 84.241.656  | 100.654.680 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 89.268      | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0           | 2.170.442   | 11.964.185  | 11.964.185  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 70.178.484  | 69.692.596  | 84.186.950  | 84.186.950  |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 27.180.566  | 26.399.062  | 26.046.912  | 26.046.912  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 6.646.349   | 31.751.300  | 3.072.829   | 19.485.853  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 20.909.890                                                                                       | 0           | 5.627.099   | 850.000     | 0           | 0      | 0      | 27.386.989  |
| 112                  | 63.277.060                                                                                       | 0           | 20.070.628  | 3.072.829   | 0           | 0      | 0      | 86.420.517  |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 15.563.024  | 0           | 0      | 0      | 15.563.024  |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 349.185     | 0           | 0           | 0      | 0      | 349.185     |
| Total                | 84.186.950                                                                                       | 0           | 26.046.912  | 19.485.853  | 0           | 0      | 0      | 129.719.715 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26437 Instituto Federal de Roraima  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 8.957.267  |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 8.957.267  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 8.957.267  |
| 0089.0181.0014      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Roraima                                                         | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 8.957.267  |
|                     |                                                                                                                            |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 8.957.267  |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                           |           |     |       |    |     |    |     | 11.562     |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 11.562     |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                |           |     |       |    |     |    |     | 11.562     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                     | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 11.562     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 11.562     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 37.377.620 |
| Atividades          |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 37.377.620 |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                  |           |     |       |    |     |    |     | 19.339.853 |
| 2080.20RG.0014      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima           | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 18.839.853 |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 24                                                                                        |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 188 | 13.663.024 |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 850.000    |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829  |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.400.000  |
| 2080.20RG.0238      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Boa Vista - RR | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                         |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000    |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                              |           |     |       |    |     |    |     | 14.265.117 |
| 2080.20RL.0014      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima                       | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 14.265.117 |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 5.039                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 250 | 59.121     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 146.000    |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 101.853    |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 13.668.079 |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 290.064    |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                |           |     |       |    |     |    |     | 3.772.650  |
| 2080.2994.0014      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima         | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 3.772.650  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 1.500                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 3.772.650  |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 83.373.266 |
| Atividades          |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 71.398.815 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 63.277.060 |
| 2109.20TP.0014      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima                                                                              | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 63.277.060 |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 63.277.060 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.229.556  |
| 2109.2004.0014      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima    | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 1.229.556  |
|                     |                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.229.556  |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                       |           |     |       |    |     |    |     | 601.488    |
| 2109.2010.0014      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima                | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 601.488    |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 601.488    |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 809.652    |
| 2109.2011.0014      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima                                     | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 809.652    |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 809.652    |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 3.660.000  |
| 2109.2012.0014      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima                                    | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 3.660.000  |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.660.000  |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 26.040     |
| 2109.216H.0014      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima                                   | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 26.040     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 2                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 26.040     |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.795.019  |
| 2109.4572.0014      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima            | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 1.795.019  |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 130                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 1.795.019  |
| Operações Especiais |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 11.974.451 |
| 2109.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 21.828     |
| 2109.00M1.0014      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Roraima                                | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 21.828     |
|                     |                                                                                                                            |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.828     |

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26437 Instituto Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2109.09HB      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                        |           |     |       |    |     |    |     | 11.952.623  |
| 2109.09HB.0014 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 11.952.623  |
|                |                                                                                                                                                       |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 11.952.623  |
| Total          |                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 129.719.715 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26438 Instituto Federal de Santa Catarina**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 405.685.238 | 456.676.719 | 503.812.863 | 504.812.863 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 36.019.556  | 34.332.207  | 43.807.082  | 43.807.082  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 1.285.134   | 44.178.015  | 16.594.290  | 16.594.290  |        |        |             |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 46.020      | 60.000      | 47.292      | 47.292      |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 88.519      | 51.979      | 43.211      | 43.211      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 191.454     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 80.510.747  | 75.291.092  | 76.291.092  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 289.356.443 | 297.543.771 | 368.029.896 | 368.029.896 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 36.065.575  | 34.392.207  | 43.854.374  | 43.854.374  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 368.246.009 | 378.054.518 | 443.320.988 | 444.320.988 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 1.373.653   | 44.229.994  | 16.637.501  | 16.637.501  |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 41.638.114  | 40.154.844  | 192.001     | 192.001     |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 640.874     | 1.307.837   | 702.911     | 702.911     |        |        |             |
| 131                  | Comunicação Social                                                                               | 0           | 0           | 200.000     | 200.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 36.019.556  | 34.332.207  | 43.807.082  | 43.807.082  |        |        |             |
| 274                  | Previdência Especial                                                                             | 46.020      | 60.000      | 47.292      | 47.292      |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 3.743.366   | 3.780.000   | 4.974.180   | 4.974.180   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 12.375.028  | 13.340.652  | 19.554.732  | 19.554.732  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 309.657.173 | 319.471.185 | 365.134.426 | 366.134.426 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 191.454     | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 1.373.653   | 44.229.994  | 69.200.239  | 69.200.239  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 308.826.546 | 356.731.988 | 402.612.188 | 402.612.188 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 72.856.652  | 82.709.202  | 93.551.030  | 93.551.030  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 24.002.040  | 17.235.529  | 7.649.645   | 8.649.645   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 112.768.854                                                                                      | 0           | 12.967.797  | 500.000     | 0           | 0      | 0      | 126.236.651 |
| 112                  | 289.843.334                                                                                      | 0           | 78.144.712  | 7.149.645   | 0           | 0      | 0      | 375.137.691 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 1.000.000   | 0           | 0      | 0      | 1.000.000   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 2.438.521   | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.438.521   |
| Total                | 402.612.188                                                                                      | 0           | 93.551.030  | 8.649.645   | 0           | 0      | 0      | 504.812.863 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26438 Instituto Federal de Santa Catarina  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 43.807.082  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 43.807.082  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 43.807.082  |
| 0089.0181.0042      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Santa Catarina                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 43.807.082  |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 43.807.082  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 16.594.290  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 16.594.290  |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 16.594.290  |
| 0901.0005.0042      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 16.594.290  |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 16.399.034  |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 195.256     |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 47.292      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 47.292      |
| 0909.0536           | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais                                 |           |     |       |    |     |    |     | 47.292      |
| 0909.0536.0042      | Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Santa Catarina   | 09.274    |     |       |    |     |    |     | 47.292      |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 47.292      |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                               |           |     |       |    |     |    |     | 43.211      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 43.211      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 43.211      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 43.211      |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 43.211      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 76.291.092  |
| Atividades          |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 76.291.092  |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                      |           |     |       |    |     |    |     | 3.926.829   |
| 2080.20RG.0042      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina        | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 3.426.829   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 5                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
| 2080.20RG.4484      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Criciúma - SC      | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 500.000     |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 60.171.181  |
| 2080.20RL.0042      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina                    | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 60.171.181  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 35.500                                                                                      |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 513.706     |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.222.816   |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.438.521   |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 52.996.138  |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                    |           |     |       |    |     |    |     | 12.193.082  |
| 2080.2994.0042      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina      | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 12.193.082  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 3.000                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.693.082  |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000     |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 368.029.896 |
| Atividades          |                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 315.373.114 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 289.843.334 |
| 2109.20TP.0042      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina                                                                           | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 289.843.334 |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 289.843.334 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                               |           |     |       |    |     |    |     | 4.974.180   |
| 2109.2004.0042      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 4.974.180   |
|                     |                                                                                                                                |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.974.180   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.745.256   |
| 2109.2010.0042      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.745.256   |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.745.256   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 2.791.164   |
| 2109.2011.0042      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 2.791.164   |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.791.164   |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 14.924.268  |
| 2109.2012.0042      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 14.924.268  |
|                     |                                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 14.924.268  |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 192.001     |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26438 Instituto Federal de Santa Catarina**  
**Quadro dos Créditos Orçamentários**

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2109.216H.0042             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina                                                              | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 192.001            |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 7                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 192.001            |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 702.911            |
| 2109.4572.0042             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 702.911            |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 1.000                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 702.911            |
| 2109.4641                  | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 200.000            |
| 2109.4641.0042             | Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina                                                                                               | 12.131    |     |       |    |     |    |     | 200.000            |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 200.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>52.656.782</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 94.044             |
| 2109.00M1.0042             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Santa Catarina                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 94.044             |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 94.044             |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                        |           |     |       |    |     |    |     | 52.562.738         |
| 2109.09HB.0042             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 52.562.738         |
|                            |                                                                                                                                                              |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 52.562.738         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | <b>504.812.863</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26439 Instituto Federal de São Paulo**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 586.420.074 | 559.706.064 | 677.573.284 | 682.542.822 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 41.424.635  | 40.727.401  | 48.616.932  | 48.616.932  |        |        |             |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 62.570      | 0           | 85.663      | 85.663      |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 141.732     | 80.951      | 63.594      | 63.594      |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 132.703.886 | 108.604.013 | 113.573.551 |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 408.236.391 | 386.193.826 | 520.203.082 | 520.203.082 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 41.424.635  | 40.727.401  | 48.616.932  | 48.616.932  |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 544.791.136 | 518.897.712 | 628.807.095 | 633.776.633 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 204.302     | 80.951      | 149.257     | 149.257     |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 60.422.989  | 59.740.036  | 300.000     | 300.000     |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 1.795.909   | 1.981.868   | 1.000.000   | 1.000.000   |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 41.424.635  | 40.727.401  | 48.616.932  | 48.616.932  |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 4.475.995   | 4.560.000   | 5.627.328   | 5.627.328   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 21.508.601  | 18.696.372  | 33.787.644  | 33.787.644  |        |        |             |
| 363                  | Ensino Profissional                                                                              | 456.587.644 | 433.919.436 | 510.904.103 | 515.873.641 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 204.302     | 80.951      | 77.337.277  | 77.337.277  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 421.943.093 | 401.463.282 | 528.190.705 | 528.190.705 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 107.459.422 | 110.776.788 | 146.455.750 | 146.755.750 |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 57.017.559  | 47.465.994  | 2.926.829   | 7.596.367   |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 125.890.615                                                                                      | 0           | 19.461.213  | 500.000     | 0           | 0      | 0      | 145.851.828 |
| 112                  | 402.300.090                                                                                      | 0           | 125.039.899 | 2.926.829   | 0           | 0      | 0      | 530.266.818 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 300.000     | 4.169.538   | 0           | 0      | 0      | 4.469.538   |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 1.698.781   | 0           | 0           | 0      | 0      | 1.698.781   |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 255.857     | 0           | 0           | 0      | 0      | 255.857     |
| Total                | 528.190.705                                                                                      | 0           | 146.755.750 | 7.596.367   | 0           | 0      | 0      | 682.542.822 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26439 Instituto Federal de São Paulo  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                   | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 48.616.932  |
| Operações Especiais |                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 48.616.932  |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 48.616.932  |
| 0089.0181.0035      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de São Paulo                                                                       | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 48.616.932  |
|                     |                                                                                                                                             |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 48.616.932  |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 85.663      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 85.663      |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 85.663      |
| 0901.0005.0035      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo                                                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 85.663      |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 85.663      |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                            |           |     |       |    |     |    |     | 63.594      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 63.594      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 63.594      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                      | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 63.594      |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 63.594      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 113.573.551 |
| Atividades          |                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 113.573.551 |
| 2080.20RG           | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 6.496.367   |
| 2080.20RG.0035      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo                          | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 3.846.367   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 4                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.926.829   |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 919.538     |
| 2080.20RG.3805      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Pirassununga - SP               | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000     |
| 2080.20RG.3922      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de São José do Rio Preto - SP      | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000   |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 1.500.000   |
| 2080.20RG.7112      | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Hortolândia - No Estado de São Paulo  | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 650.000     |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                          |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 650.000     |
| 2080.20RL           | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 88.313.365  |
| 2080.20RL.0035      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo                                      | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 88.063.365  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 40.002                                                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 85.739.131  |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 255.857     |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.198.781   |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 850.000     |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 19.596      |
| 2080.20RL.7032      | Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus São Miguel Paulista - No Município de São Paulo - SP | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 250.000     |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 1                                                                                                        |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000     |
| 2080.2994           | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 18.463.819  |
| 2080.2994.0035      | Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo                        | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 18.463.819  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 15.000                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 18.463.819  |
| 2080.6380           | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
| 2080.6380.3928      | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Município de São Paulo - SP                                          | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 5                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000     |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 520.203.082 |
| Atividades          |                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 442.881.262 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 402.300.090 |
| 2109.20TP.0035      | Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo                                                                                             | 12.363    |     |       |    |     |    |     | 402.300.090 |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 402.300.090 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                           |           |     |       |    |     |    |     | 5.627.328   |
| 2109.2004.0035      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo                  | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 5.627.328   |
|                     |                                                                                                                                             |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 5.627.328   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 2.514.792   |
| 2109.2010.0035      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo                              | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 2.514.792   |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.514.792   |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 9.724.068   |
| 2109.2011.0035      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo                                                   | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 9.724.068   |
|                     |                                                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 9.724.068   |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 21.414.984  |
|                     | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de                                                            | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 21.414.984  |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26439 Instituto Federal de São Paulo**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| 2109.2012.0035             | São Paulo                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     |                    |
| 2109.216H                  | <b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 21.414.984         |
| 2109.216H.0035             | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo                                                              | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 300.000            |
|                            | - Agente público beneficiado (unidade): 25                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 300.000            |
| 2109.4572                  | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000          |
| 2109.4572.0035             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000          |
|                            | - Servidor capacitado (unidade): 1.400                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 500.000            |
|                            |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 500.000            |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>77.321.820</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 133.800            |
| 2109.00M1.0035             | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 133.800            |
|                            |                                                                                                                                                         |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 133.800            |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                   |           |     |       |    |     |    |     | 77.188.020         |
| 2109.09HB.0035             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 77.188.020         |
|                            |                                                                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 77.188.020         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | <b>682.542.822</b> |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26440 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS**  
**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 207.042.298 | 225.874.538 | 231.594.781 | 232.294.781 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 63.015      | 130.000     | 144.008     | 144.008     |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 27.000      | 35.000      | 70.000      | 70.000      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 1.486.657   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 88.246.880  | 62.083.780  | 62.783.780  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 140.863.829 | 137.462.658 | 169.296.993 | 169.296.993 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 63.015      | 130.000     | 144.008     | 144.008     |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 206.952.283 | 225.709.538 | 231.380.773 | 232.080.773 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 27.000      | 35.000      | 70.000      | 70.000      |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 21.430.873  | 22.029.784  | 43.200      | 43.200      |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 177.992     | 400.000     | 100.000     | 100.000     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 63.015      | 130.000     | 144.008     | 144.008     |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 1.687.482   | 1.740.000   | 2.078.460   | 2.078.460   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 6.244.061   | 6.621.204   | 8.816.580   | 8.816.580   |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 175.925.217 | 194.918.550 | 194.421.183 | 195.121.183 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 1.486.657   | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 27.000      | 35.000      | 25.991.350  | 25.991.350  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 132.817.309 | 128.758.774 | 158.402.761 | 158.402.761 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 48.120.714  | 53.317.398  | 60.074.138  | 60.774.138  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 26.104.274  | 43.798.366  | 13.117.882  | 13.117.882  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 25.921.350                                                                                       | 0           | 9.864.402   | 0           | 0           | 0      | 0      | 35.785.752  |
| 112                  | 132.337.403                                                                                      | 0           | 47.944.215  | 13.117.882  | 0           | 0      | 0      | 193.399.500 |
| 169                  | 144.008                                                                                          | 0           | 0           | 0           | 0           | 0      | 0      | 144.008     |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 700.000     | 0           | 0           | 0      | 0      | 700.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 2.265.521   | 0           | 0           | 0      | 0      | 2.265.521   |
| Total                | 158.402.761                                                                                      | 0           | 60.774.138  | 13.117.882  | 0           | 0      | 0      | 232.294.781 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26440 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 144.008     |
| Operações Especiais |                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 144.008     |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 144.008     |
| 0089.0181.0040      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na Região Sul                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 144.008     |
|                     |                                                                                                                  |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 169 | 144.008     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                 |           |     |       |    |     |    |     | 70.000      |
| Operações Especiais |                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 70.000      |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                |           |     |       |    |     |    |     | 30.000      |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                  | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 30.000      |
|                     |                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 30.000      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                      |           |     |       |    |     |    |     | 40.000      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                           | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 40.000      |
|                     |                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 250 | 40.000      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 62.783.780  |
| Atividades          |                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 62.783.780  |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.251.611   |
| 2080.20GK.0040      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 551.611     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 94                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 15.525      |
|                     |                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 536.086     |
| 2080.20GK.0042      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina          | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 700.000     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 700.000     |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 38.741.250  |
| 2080.20RK.0040      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 38.741.250  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 9.600                                                                         |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 35.561.091  |
|                     |                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 2.195.521   |
|                     |                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 984.638     |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 9.688.562   |
| 2080.4002.0040      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Sul                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 9.688.562   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 13.600                                                                          |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 9.688.562   |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                            |           |     |       |    |     |    |     | 13.102.357  |
| 2080.8282.0040      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 13.102.357  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 2                                                                               |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 13.102.357  |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 169.296.993 |
| Atividades          |                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 143.343.003 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 132.337.403 |
| 2109.20TP.0040      | Pessoal Ativo da União - Na Região Sul                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 132.337.403 |
|                     |                                                                                                                  |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 132.337.403 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                 |           |     |       |    |     |    |     | 2.078.460   |
| 2109.2004.0040      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 2.078.460   |
|                     |                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.078.460   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                             |           |     |       |    |     |    |     | 950.868     |
| 2109.2010.0040      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Sul             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 950.868     |
|                     |                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 950.868     |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 326.040     |
| 2109.2011.0040      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Sul                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 326.040     |
|                     |                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 326.040     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 7.507.032   |
| 2109.2012.0040      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Sul                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 7.507.032   |
|                     |                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 7.507.032   |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                |           |     |       |    |     |    |     | 43.200      |
| 2109.216H.0040      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul                                | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 43.200      |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 2                                                                        |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 43.200      |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                         |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
| 2109.4572.0040      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul         | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 300                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 85.000      |
|                     |                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 15.000      |
| Operações Especiais |                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 25.953.990  |
| 2109.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                             |           |     |       |    |     |    |     | 32.640      |
| 2109.00M1.0040      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Sul                             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 32.640      |

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade:26440 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2109.09HB      | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b><br>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul | 12.846    | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 32.640      |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 25.921.350  |
| 2109.09HB.0040 |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 25.921.350  |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 25.921.350  |
| Total          |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 232.294.781 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26441 Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 144.218.797 | 175.914.106 | 167.513.361 | 168.313.361 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 923.401     | 910.000     | 1.296.068   | 1.296.068   |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 4.529       | 40.000      | 40.000      | 40.000      |        |        |             |
| 2030                 | Educação Básica                                                                                  | 91.182      | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 82.559.240  | 55.199.656  | 55.999.656  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 94.243.817  | 92.404.866  | 110.977.637 | 110.977.637 |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 923.401     | 910.000     | 1.296.068   | 1.296.068   |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 143.290.868 | 174.964.106 | 166.177.293 | 166.977.293 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 4.529       | 40.000      | 40.000      | 40.000      |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 13.871.166  | 13.533.241  | 0           | 0           |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 530.570     | 800.000     | 511.603     | 511.603     |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 923.401     | 910.000     | 1.296.068   | 1.296.068   |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 914.683     | 1.140.000   | 1.198.068   | 1.198.068   |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 4.415.797   | 4.554.768   | 6.106.788   | 6.106.788   |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 123.467.469 | 154.936.097 | 141.079.934 | 141.879.934 |        |        |             |
| 368                  | Educação Básica                                                                                  | 91.182      | 0           | 0           | 0           |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 4.529       | 40.000      | 17.320.900  | 17.320.900  |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 89.306.168  | 86.798.498  | 104.457.246 | 104.457.246 |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 38.808.500  | 45.365.658  | 47.018.709  | 47.018.709  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 16.104.130  | 43.749.950  | 16.037.406  | 16.837.406  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 18.576.968                                                                                       | 0           | 8.603.550   | 0           | 0           | 0      | 0      | 27.180.518  |
| 112                  | 85.880.278                                                                                       | 0           | 37.205.069  | 15.785.406  | 0           | 0      | 0      | 138.870.753 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0           | 0           | 800.000     | 0           | 0      | 0      | 800.000     |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 819.060     | 252.000     | 0           | 0      | 0      | 1.071.060   |
| 280                  | 0                                                                                                | 0           | 391.030     | 0           | 0           | 0      | 0      | 391.030     |
| Total                | 104.457.246                                                                                      | 0           | 47.018.709  | 16.837.406  | 0           | 0      | 0      | 168.313.361 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26441 Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.296.068   |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.296.068   |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.296.068   |
| 0089.0181.0015      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Pará                                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 1.296.068   |
|                     |                                                                                                                                                    |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.296.068   |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 40.000      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 40.000      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 40.000      |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                             | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 40.000      |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 40.000      |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 55.999.656  |
| Atividades          |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 55.999.656  |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 2.712.513   |
| 2080.20GK.0015      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 2.712.513   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 2.692.580   |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 15.525      |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 4.408       |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 28.696.083  |
| 2080.20RK.0015      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará                                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 28.696.083  |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 6.472                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 27.119.388  |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 114.605     |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 391.030     |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 819.060     |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 252.000     |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 8.021.179   |
| 2080.4002.0015      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará                                                                                    | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 8.021.179   |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 5.219                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 8.021.179   |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 16.569.881  |
| 2080.8282.0015      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará                                                          | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 16.569.881  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 20                                                                                                                |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 800.000     |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 15.769.881  |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 110.977.637 |
| Atividades          |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 93.665.969  |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 85.880.278  |
| 2109.20TP.0015      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará                                                                                                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 85.880.278  |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 85.880.278  |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.198.068   |
| 2109.2004.0015      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará                               | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 1.198.068   |
|                     |                                                                                                                                                    |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.198.068   |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 770.016     |
| 2109.2010.0015      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 770.016     |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 770.016     |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 21.216      |
| 2109.2011.0015      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará                                                                | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 21.216      |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 21.216      |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 5.284.788   |
| 2109.2012.0015      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 5.284.788   |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 5.284.788   |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 511.603     |
| 2109.4572.0015      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 511.603     |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 400                                                                                                               |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 511.603     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 17.311.668  |
| 2109.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 30.768      |
| 2109.00M1.0015      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Pará                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 30.768      |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 30.768      |
| 2109.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                     |           |     |       |    |     |    |     | 17.280.900  |
| 2109.09HB.0015      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 17.280.900  |
|                     |                                                                                                                                                    |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 17.280.900  |
| Total               |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 168.313.361 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**

## Quadro Síntese

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |        |        |             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|-------------|
| Total                |                                                                                                  | 101.878.802 | 103.314.551 | 122.835.633 | 122.835.633 |        |        |             |
| Programa             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 438.470     | 411.840     | 504.026     | 504.026     |        |        |             |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0           | 20.000      | 36.301      | 36.301      |        |        |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0           | 54.757.891  | 54.112.900  | 54.112.900  |        |        |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 51.444.552  | 48.124.820  | 68.182.406  | 68.182.406  |        |        |             |
| Função               |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 438.470     | 411.840     | 504.026     | 504.026     |        |        |             |
| 12                   | Educação                                                                                         | 101.440.332 | 102.882.711 | 122.295.306 | 122.295.306 |        |        |             |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0           | 20.000      | 36.301      | 36.301      |        |        |             |
| Subunção             |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 6.540.713   | 6.572.161   | 70.000      | 70.000      |        |        |             |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 226.904     | 100.000     | 90.000      | 90.000      |        |        |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 438.470     | 411.840     | 504.026     | 504.026     |        |        |             |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 468.324     | 480.000     | 710.892     | 710.892     |        |        |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 3.012.829   | 3.285.204   | 4.579.212   | 4.579.212   |        |        |             |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 91.191.562  | 92.445.346  | 107.484.714 | 107.484.714 |        |        |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0           | 20.000      | 9.396.789   | 9.396.789   |        |        |             |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |             |             |             |             |        |        |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 48.174.965  | 44.599.295  | 63.236.328  | 63.236.328  |        |        |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 34.694.145  | 27.269.145  | 42.463.499  | 42.463.499  |        |        |             |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 19.009.692  | 31.446.111  | 17.135.806  | 17.135.806  |        |        |             |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR      | 3- ODC      | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT | 9- RES | Total       |
| 100                  | 9.864.514                                                                                        | 0           | 8.721.908   | 0           | 0           | 0      | 0      | 18.586.422  |
| 112                  | 53.371.814                                                                                       | 0           | 32.700.519  | 17.135.806  | 0           | 0      | 0      | 103.208.139 |
| 250                  | 0                                                                                                | 0           | 1.041.072   | 0           | 0           | 0      | 0      | 1.041.072   |
| Total                | 63.236.328                                                                                       | 0           | 42.463.499  | 17.135.806  | 0           | 0      | 0      | 122.835.633 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 504.026    |
| Operações Especiais |                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 504.026    |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 504.026    |
| 0089.0181.0020      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na Região Nordeste                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 504.026    |
|                     |                                                                                                                       |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 504.026    |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                      |           |     |       |    |     |    |     | 36.301     |
| Operações Especiais |                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 36.301     |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                     |           |     |       |    |     |    |     | 4.300      |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 4.300      |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 4.300      |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                           |           |     |       |    |     |    |     | 32.001     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 32.001     |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 32.001     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 54.112.900 |
| Atividades          |                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 54.112.900 |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.573.705  |
| 2080.20GK.0020      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 1.573.705  |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 12                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 15.525     |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.558.180  |
| 2080.20RK           | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 26.914.511 |
| 2080.20RK.0020      | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste                                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 26.914.511 |
|                     | - Estudante matriculado (unidade): 5.345                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 236.329    |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 25.637.110 |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 1.041.072  |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 8.504.403  |
| 2080.4002.0020      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 8.504.403  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 2.604                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 8.504.403  |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 17.120.281 |
| 2080.8282.0020      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 17.120.281 |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 3                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 17.120.281 |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 68.182.406 |
| Atividades          |                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 58.800.714 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 53.371.814 |
| 2109.20TP.0020      | Pessoal Ativo da União - Na Região Nordeste                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 53.371.814 |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 53.371.814 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                      |           |     |       |    |     |    |     | 710.892    |
| 2109.2004.0020      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 710.892    |
|                     |                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 710.892    |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                  |           |     |       |    |     |    |     | 376.344    |
| 2109.2010.0020      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 376.344    |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 376.344    |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.045.692  |
| 2109.2011.0020      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.045.692  |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.045.692  |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 3.135.972  |
| 2109.2012.0020      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 3.135.972  |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 3.135.972  |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 70.000     |
| 2109.216H.0020      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste                                | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 70.000     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 23                                                                            |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 70.000     |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                              |           |     |       |    |     |    |     | 90.000     |
| 2109.4572.0020      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste         | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 90.000     |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 252                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 90.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 9.381.692  |
| 2109.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 21.204     |
| 2109.00M1.0020      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Nordeste                             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 21.204     |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204     |
| 2109.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do                                               |           |     |       |    |     |    |     | 9.360.488  |



Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                                                                     | Funcional | Esf   | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2109.09HB.0020 | Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais<br>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste | 12.846    |       |       |    |     |    |     | 9.360.488   |
|                |                                                                                                                                                                                                               |           | F     | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 9.360.488   |
|                |                                                                                                                                                                                                               |           | Total |       |    |     |    |     | 122.835.633 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                           | Exec 2015     | LOA 2016      | PLO 2017      | LOA 2017      |        |        |               |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|---------------|
| Total                |                                                           | 2.180.651.122 | 2.990.187.418 | 3.622.832.219 | 3.624.041.988 |        |        |               |
| Programa             |                                                           |               |               |               |               |        |        |               |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais   | 0             | 160.000       | 210.000       | 210.000       |        |        |               |
| 0909                 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais            | 0             | 2.000.000     | 2.000.000     | 2.000.000     |        |        |               |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                          | 0             | 604.333.166   | 594.264.366   | 595.474.135   |        |        |               |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | 1.568.389.782 | 2.383.694.252 | 3.026.357.853 | 3.026.357.853 |        |        |               |
| Função               |                                                           |               |               |               |               |        |        |               |
| 12                   | Educação                                                  | 2.180.651.122 | 2.988.027.418 | 3.620.622.219 | 3.621.831.988 |        |        |               |
| 28                   | Encargos Especiais                                        | 0             | 2.160.000     | 2.210.000     | 2.210.000     |        |        |               |
| Subunção             |                                                           |               |               |               |               |        |        |               |
| 122                  | Administração Geral                                       | 0             | 21.600        | 39.919.189    | 39.919.189    |        |        |               |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                              | 1.345.590     | 7.300.000     | 11.093.145    | 11.093.145    |        |        |               |
| 131                  | Comunicação Social                                        | 0             | 1.000.000     | 944.900       | 944.900       |        |        |               |
| 301                  | Atenção Básica                                            | 13.829.733    | 48.000.000    | 48.129.024    | 48.129.024    |        |        |               |
| 302                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                     | 1.948.062.635 | 2.675.145.818 | 3.235.349.657 | 3.236.559.426 |        |        |               |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                      | 98.515.646    | 132.000.000   | 144.371.304   | 144.371.304   |        |        |               |
| 364                  | Ensino Superior                                           | 118.897.517   | 124.560.000   | 140.815.000   | 140.815.000   |        |        |               |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                 | 0             | 2.160.000     | 2.210.000     | 2.210.000     |        |        |               |
| Grupo de Despesa     |                                                           |               |               |               |               |        |        |               |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                | 1.454.698.812 | 2.195.532.652 | 2.782.110.291 | 2.782.110.291 |        |        |               |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                 | 665.798.607   | 666.532.233   | 742.359.786   | 742.359.786   |        |        |               |
| 4                    | Investimentos                                             | 60.153.702    | 126.122.533   | 96.362.142    | 97.571.911    |        |        |               |
| 5                    | Inversões Financeiras                                     | 0             | 2.000.000     | 2.000.000     | 2.000.000     |        |        |               |
| Fonte                | 1- PES                                                    | 2- JUR        | 3- ODC        | 4- INV        | 5- IFI        | 6- AMT | 9- RES | Total         |
| 100                  | 2.782.110.291                                             | 0             | 449.008.329   | 27.429.720    | 2.000.000     | 0      | 0      | 3.260.548.340 |
| 112                  | 0                                                         | 0             | 269.644.791   | 68.932.422    | 0             | 0      | 0      | 338.577.213   |
| 188                  | 0                                                         | 0             | 0             | 1.209.769     | 0             | 0      | 0      | 1.209.769     |
| 250                  | 0                                                         | 0             | 20.034.991    | 0             | 0             | 0      | 0      | 20.034.991    |
| 280                  | 0                                                         | 0             | 3.671.675     | 0             | 0             | 0      | 0      | 3.671.675     |
| Total                | 2.782.110.291                                             | 0             | 742.359.786   | 97.571.911    | 2.000.000     | 0      | 0      | 3.624.041.988 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 210.000       |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 210.000       |
| 0901.0022           | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 210.000       |
| 0901.0022.0001      | Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional                                                                                                     | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 210.000       |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 210.000       |
| 0909                | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000     |
| 0909.0EA0           | Participação em Capital Social - EBSERH Subsidiárias - Nacional                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000     |
| 0909.0EA0.0001      | Participação em Capital Social - EBSERH Subsidiárias - Nacional - Nacional                                                                                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000     |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | S   | 5-IFI | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.000.000     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 595.474.135   |
| Atividades          |                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 595.474.135   |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 140.815.000   |
| 2080.20GK.0001      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional                                                                             | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 140.815.000   |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 2.461                                                                                                                            |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 140.815.000   |
| 2080.20RX           | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 47.655.220    |
| 2080.20RX.0001      | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional                                                                                   | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 46.745.451    |
|                     | - Unidade apoiada (unidade): 50                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 2  | 80  | 0  | 112 | 9.630.952     |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 32.150.116    |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 4.964.383     |
| 2080.20RX.0025      | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado da Paraíba                                                                       | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 300.000       |
|                     | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000       |
| 2080.20RX.1392      | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Município de Campina Grande - PB                                                        | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 400.000       |
|                     | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000       |
| 2080.20RX.7036      | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Superintendência do Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 209.769       |
|                     | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                                   |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 209.769       |
| 2080.4086           | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 407.003.915   |
| 2080.4086.0001      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional                                                                                          | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 406.703.915   |
|                     | - Instituição beneficiada (unidade): 50                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 123.865.408   |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 27.429.720    |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 3.671.675     |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 10.751.599    |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | S   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 27.151.354    |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 213.834.159   |
| 2080.4086.0053      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Distrito Federal                                                                               | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 300.000       |
|                     | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                           |           | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 300.000       |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 3.026.357.853 |
| Atividades          |                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 3.026.357.853 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.781.900.291 |
| 2109.20TP.0001      | Pessoal Ativo da União - Nacional                                                                                                                                | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 2.781.900.291 |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 2.781.900.291 |
| 2109.2000           | Administração da Unidade                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 39.919.189    |
| 2109.2000.0001      | Administração da Unidade - Nacional                                                                                                                              | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 39.919.189    |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 9.283.392     |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 30.635.797    |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 48.129.024    |
| 2109.2004.0001      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                                                      | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 48.129.024    |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 48.129.024    |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 12.000.000    |
| 2109.2010.0053      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                       | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 12.000.000    |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 12.000.000    |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 9.940.416     |
| 2109.2011.0053      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                            | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 9.940.416     |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 9.940.416     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 122.430.888   |
| 2109.2012.0053      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal                                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 122.430.888   |
|                     |                                                                                                                                                                  |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 122.430.888   |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 11.093.145    |
| 2109.4572.0001      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional                                                              | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 11.093.145    |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 18.655                                                                                                                          |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 11.093.145    |
| 2109.4641           | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 944.900       |

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade:26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                   | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|---------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 2109.4641.0001 | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional | 12.131    |     |       |    |     |    |     | 944.900       |
|                |                                             |           | S   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 944.900       |
| Total          |                                             |           |     |       |    |     |    |     | 3.624.041.988 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26444 Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                           | Exec 2015 | LOA 2016  | PLO 2017  | LOA 2017  |        |        |           |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------|--------|-----------|
| Total                |                                                           | 2.058.957 | 5.437.637 | 3.284.229 | 3.284.229 |        |        |           |
| Programa             |                                                           |           |           |           |           |        |        |           |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União           | 0         | 130.000   | 0         | 0         |        |        |           |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                          | 0         | 1.560.000 | 0         | 0         |        |        |           |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | 2.058.957 | 3.747.637 | 3.284.229 | 3.284.229 |        |        |           |
| Função               |                                                           |           |           |           |           |        |        |           |
| 09                   | Previdência Social                                        | 0         | 130.000   | 0         | 0         |        |        |           |
| 12                   | Educação                                                  | 2.058.957 | 5.307.637 | 3.284.229 | 3.284.229 |        |        |           |
| Subunção             |                                                           |           |           |           |           |        |        |           |
| 122                  | Administração Geral                                       | 301.249   | 1.300.000 | 0         | 0         |        |        |           |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                         | 0         | 130.000   | 0         | 0         |        |        |           |
| 301                  | Atenção Básica                                            | 18.761    | 248.172   | 15.516    | 15.516    |        |        |           |
| 302                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                     | 1.683.333 | 3.533.853 | 2.216.724 | 2.216.724 |        |        |           |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                      | 55.613    | 225.612   | 187.944   | 187.944   |        |        |           |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                 | 0         | 0         | 864.045   | 864.045   |        |        |           |
| Grupo de Despesa     |                                                           |           |           |           |           |        |        |           |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                | 1.984.583 | 3.403.853 | 3.080.769 | 3.080.769 |        |        |           |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                 | 74.375    | 2.033.784 | 203.460   | 203.460   |        |        |           |
| Fonte                | 1- PES                                                    | 2- JUR    | 3- ODC    | 4- INV    | 5- IFI    | 6- AMT | 9- RES | Total     |
| 100                  | 864.045                                                   | 0         | 21.204    | 0         | 0         | 0      | 0      | 885.249   |
| 112                  | 2.216.724                                                 | 0         | 182.256   | 0         | 0         | 0      | 0      | 2.398.980 |
| Total                | 3.080.769                                                 | 0         | 203.460   | 0         | 0         | 0      | 0      | 3.284.229 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26444 Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------|
| 2109           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 3.284.229 |
|                | Atividades                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.398.980 |
| 2109.20TP      | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 2.216.724 |
| 2109.20TP.0041 | Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná                                                                                                         | 12.302    |     |       |    |     |    |     | 2.216.724 |
|                |                                                                                                                                                      |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.216.724 |
| 2109.2004      | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                              |           |     |       |    |     |    |     | 15.516    |
| 2109.2004.0041 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná                               | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 15.516    |
|                |                                                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 15.516    |
| 2109.2010      | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 7.704     |
| 2109.2010.0041 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 7.704     |
|                |                                                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 7.704     |
| 2109.2011      | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 5.148     |
| 2109.2011.0041 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná                                                                | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 5.148     |
|                |                                                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 5.148     |
| 2109.2012      | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 153.888   |
| 2109.2012.0041 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 153.888   |
|                |                                                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 153.888   |
|                | Operações Especiais                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 885.249   |
| 2109.00M1      | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 21.204    |
| 2109.00M1.0041 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Paraná                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 21.204    |
|                |                                                                                                                                                      |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204    |
| 2109.09HB      | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                |           |     |       |    |     |    |     | 864.045   |
| 2109.09HB.0041 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 864.045   |
|                |                                                                                                                                                      |           | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 864.045   |
|                | <b>Total</b>                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 3.284.229 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26445 Hospital Universitário da UNIFESP**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                           |        |            | Exec 2015   | LOA 2016    | PLO 2017    | LOA 2017    |             |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total                |                                                           |        |            | 257.908.069 | 258.519.516 | 287.680.982 | 288.730.982 |             |
| Programa             |                                                           |        |            |             |             |             |             |             |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União           |        |            | 0           | 130.000     | 0           | 0           |             |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                          |        |            | 0           | 3.850.116   | 0           | 1.050.000   |             |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |        |            | 255.158.069 | 254.539.400 | 287.680.982 | 287.680.982 |             |
| Função               |                                                           |        |            |             |             |             |             |             |
| 09                   | Previdência Social                                        |        |            | 0           | 130.000     | 0           | 0           |             |
| 12                   | Educação                                                  |        |            | 257.908.069 | 258.389.516 | 287.680.982 | 288.730.982 |             |
| Subunção             |                                                           |        |            |             |             |             |             |             |
| 122                  | Administração Geral                                       |        |            | 39.395.108  | 40.300.000  | 0           | 0           |             |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                         |        |            | 0           | 130.000     | 0           | 0           |             |
| 301                  | Atenção Básica                                            |        |            | 1.674.646   | 2.245.920   | 1.861.272   | 1.861.272   |             |
| 302                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                     |        |            | 203.811.486 | 202.186.540 | 225.060.197 | 226.110.197 |             |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                      |        |            | 13.026.829  | 13.657.056  | 16.117.188  | 16.117.188  |             |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                 |        |            | 0           | 0           | 44.642.325  | 44.642.325  |             |
| Grupo de Despesa     |                                                           |        |            |             |             |             |             |             |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                |        |            | 240.456.594 | 238.766.424 | 269.702.522 | 269.702.522 |             |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                 |        |            | 17.451.475  | 16.152.976  | 17.978.460  | 18.228.460  |             |
| 4                    | Investimentos                                             |        |            | 0           | 3.600.116   | 0           | 800.000     |             |
| Fonte                | 1- PES                                                    | 2- JUR | 3- ODC     | 4- INV      | 5- IFI      | 6- AMT      | 9- RES      | Total       |
| 100                  | 44.642.325                                                | 0      | 66.420     | 0           | 0           | 0           | 0           | 44.708.745  |
| 112                  | 225.060.197                                               | 0      | 17.912.040 | 0           | 0           | 0           | 0           | 242.972.237 |
| 188                  | 0                                                         | 0      | 250.000    | 800.000     | 0           | 0           | 0           | 1.050.000   |
| Total                | 269.702.522                                               | 0      | 18.228.460 | 800.000     | 0           | 0           | 0           | 288.730.982 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26445 Hospital Universitário da UNIFESP**  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                               | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor              |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------------------|
| <b>2080</b>                | <b>Educação de qualidade para todos</b>                                                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.050.000</b>   |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.050.000</b>   |
| 2080.20RX                  | <b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</b>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <b>150.000</b>     |
| <b>2080.20RX.0035</b>      | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de São Paulo                                                            | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>150.000</b>     |
|                            | - Unidade apoiada (unidade): 1                                                                                                                          |               | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000            |
| 2080.4086                  | <b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>                                                                                     |               |     |       |    |     |    |     | <b>900.000</b>     |
| <b>2080.4086.0035</b>      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de São Paulo                                                                   | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>400.000</b>     |
|                            | - Instituição beneficiada (unidade): 2                                                                                                                  |               | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 400.000            |
| <b>2080.4086.7046</b>      | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Departamento de Oftalmologia e Ciências Visuais - No Município de São Paulo - SP         | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>500.000</b>     |
|                            | - Instituição beneficiada (unidade): 1                                                                                                                  |               | S   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000            |
|                            |                                                                                                                                                         |               | S   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 250.000            |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                        |               |     |       |    |     |    |     | <b>287.680.982</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>242.972.237</b> |
| 2109.20TP                  | <b>Pessoal Ativo da União</b>                                                                                                                           |               |     |       |    |     |    |     | <b>225.060.197</b> |
| <b>2109.20TP.0035</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo                                                                                                         | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>225.060.197</b> |
|                            |                                                                                                                                                         |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 225.060.197        |
| 2109.2004                  | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.861.272</b>   |
| <b>2109.2004.0035</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo                               | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.861.272</b>   |
|                            |                                                                                                                                                         |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.861.272          |
| 2109.2010                  | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>883.848</b>     |
| <b>2109.2010.0035</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>883.848</b>     |
|                            |                                                                                                                                                         |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 883.848            |
| 2109.2011                  | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <b>4.154.436</b>   |
| <b>2109.2011.0035</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo                                                                | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>4.154.436</b>   |
|                            |                                                                                                                                                         |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 4.154.436          |
| 2109.2012                  | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>                                                                                 |               |     |       |    |     |    |     | <b>11.012.484</b>  |
| <b>2109.2012.0035</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>11.012.484</b>  |
|                            |                                                                                                                                                         |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 11.012.484         |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>44.708.745</b>  |
| 2109.00M1                  | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                             |               |     |       |    |     |    |     | <b>66.420</b>      |
| <b>2109.00M1.0035</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>66.420</b>      |
|                            |                                                                                                                                                         |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 66.420             |
| 2109.09HB                  | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>44.642.325</b>  |
| <b>2109.09HB.0035</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>44.642.325</b>  |
|                            |                                                                                                                                                         |               | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 44.642.325         |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>288.730.982</b> |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                |                                                                                                  | 63.045.924 | 70.243.974 | 85.687.475 | 85.937.475 |        |        |            |
| Programa             |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 65.047     | 130.000    | 216.011    | 216.011    |        |        |            |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 21.867     | 20.000     | 17.000     | 17.000     |        |        |            |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0          | 33.725.147 | 33.604.583 | 33.854.583 |        |        |            |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 37.169.132 | 36.368.827 | 51.849.881 | 51.849.881 |        |        |            |
| Função               |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 65.047     | 130.000    | 216.011    | 216.011    |        |        |            |
| 12                   | Educação                                                                                         | 62.959.010 | 70.093.974 | 85.454.464 | 85.704.464 |        |        |            |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 21.867     | 20.000     | 17.000     | 17.000     |        |        |            |
| Subunção             |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 4.888.150  | 4.758.033  | 0          | 0          |        |        |            |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 0          | 0          | 75.000     | 75.000     |        |        |            |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 65.047     | 130.000    | 216.011    | 216.011    |        |        |            |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 164.405    | 372.252    | 427.608    | 427.608    |        |        |            |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 1.732.101  | 1.893.612  | 2.698.680  | 2.698.680  |        |        |            |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 56.174.354 | 63.070.077 | 75.052.801 | 75.302.801 |        |        |            |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 21.867     | 20.000     | 7.217.375  | 7.217.375  |        |        |            |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 35.337.673 | 34.154.930 | 48.864.604 | 48.864.604 |        |        |            |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 16.970.559 | 22.888.347 | 25.003.329 | 25.003.329 |        |        |            |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 10.737.692 | 13.200.697 | 11.819.542 | 12.069.542 |        |        |            |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                  | 7.200.375                                                                                        | 0          | 4.592.944  | 0          | 0          | 0      | 0      | 11.793.319 |
| 112                  | 41.448.218                                                                                       | 0          | 20.017.987 | 11.819.542 | 0          | 0      | 0      | 73.285.747 |
| 156                  | 216.011                                                                                          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0      | 0      | 216.011    |
| 188                  | 0                                                                                                | 0          | 0          | 250.000    | 0          | 0      | 0      | 250.000    |
| 250                  | 0                                                                                                | 0          | 108.919    | 0          | 0          | 0      | 0      | 108.919    |
| 280                  | 0                                                                                                | 0          | 31.682     | 0          | 0          | 0      | 0      | 31.682     |
| 281                  | 0                                                                                                | 0          | 251.797    | 0          | 0          | 0      | 0      | 251.797    |
| Total                | 48.864.604                                                                                       | 0          | 25.003.329 | 12.069.542 | 0          | 0      | 0      | 85.937.475 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 216.011    |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 216.011    |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 216.011    |
| 0089.0181.0029      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Bahia                                                                                    | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 216.011    |
|                     |                                                                                                                                                     |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 216.011    |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 17.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 17.000     |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 17.000     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                              | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 17.000     |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 17.000     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 33.854.583 |
| Atividades          |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 4.729.740  |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 4.479.740  |
| 2080.4002.0029      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia                                                                                    | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 4.479.740  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 1.814                                                                                                              |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.479.740  |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 250.000    |
| 2080.8282.0029      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia                                                          | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000    |
| 2080.8282.1959      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Barra - BA                                                  | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 150.000    |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 6                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 150.000    |
| Projetos            |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 29.124.843 |
| 2080.14XN           | Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 29.124.843 |
| 2080.14XN.0029      | Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - No Estado da Bahia                                                                   | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 29.124.843 |
|                     | - Instituição implantada (% de execução física): 20                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 31.682     |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 250.855    |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 108.919    |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 16.662.048 |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 11.819.542 |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 251.797    |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 51.849.881 |
| Atividades          |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 44.628.302 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 41.448.218 |
| 2109.20TP.0029      | Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia                                                                                                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 41.448.218 |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 41.448.218 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 427.608    |
| 2109.2004.0029      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia                               | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 427.608    |
|                     |                                                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 427.608    |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 268.872    |
| 2109.2010.0029      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 268.872    |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 268.872    |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 7.872      |
| 2109.2011.0029      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia                                                                | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 7.872      |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 7.872      |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 2.400.732  |
| 2109.2012.0029      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 2.400.732  |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.400.732  |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 75.000     |
| 2109.4572.0029      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 75.000     |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 30                                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 60.000     |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 32  | 0  | 100 | 15.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 7.221.579  |
| 2109.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 21.204     |
| 2109.00M1.0029      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Bahia                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 21.204     |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 21.204     |
| 2109.09HB           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                      |           |     |       |    |     |    |     | 7.200.375  |
| 2109.09HB.0029      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 7.200.375  |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 7.200.375  |
| Total               |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 85.937.475 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                |                                                                                                  | 78.313.100 | 83.959.291 | 92.842.350 | 96.242.350 |        |        |            |
| Programa             |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 75.452     | 130.000    | 144.008    | 144.008    |        |        |            |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0          | 43.734     | 44.492     | 44.492     |        |        |            |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0          | 43.209.648 | 32.713.699 | 36.113.699 |        |        |            |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 44.871.839 | 40.575.909 | 59.940.151 | 59.940.151 |        |        |            |
| Função               |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 75.452     | 130.000    | 144.008    | 144.008    |        |        |            |
| 12                   | Educação                                                                                         | 78.237.648 | 83.785.557 | 92.653.850 | 96.053.850 |        |        |            |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0          | 43.734     | 44.492     | 44.492     |        |        |            |
| Subunção             |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 5.946.431  | 5.986.404  | 136.000    | 136.000    |        |        |            |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 0          | 0          | 160.000    | 160.000    |        |        |            |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 75.452     | 130.000    | 144.008    | 144.008    |        |        |            |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 246.784    | 372.252    | 349.476    | 349.476    |        |        |            |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 1.969.950  | 1.917.204  | 2.977.164  | 2.977.164  |        |        |            |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 70.074.483 | 75.509.697 | 80.390.760 | 83.790.760 |        |        |            |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0          | 43.734     | 8.684.942  | 8.684.942  |        |        |            |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 42.730.557 | 38.280.049 | 56.461.519 | 56.461.519 |        |        |            |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 21.602.235 | 21.888.137 | 24.152.356 | 24.902.356 |        |        |            |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 13.980.308 | 23.791.105 | 12.228.475 | 14.878.475 |        |        |            |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                  | 8.784.458                                                                                        | 0          | 4.870.679  | 0          | 0          | 0      | 0      | 13.655.137 |
| 112                  | 47.677.061                                                                                       | 0          | 18.555.932 | 12.228.475 | 0          | 0      | 0      | 78.461.468 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0          | 750.000    | 2.650.000  | 0          | 0      | 0      | 3.400.000  |
| 250                  | 0                                                                                                | 0          | 399.020    | 0          | 0          | 0      | 0      | 399.020    |
| 280                  | 0                                                                                                | 0          | 29.580     | 0          | 0          | 0      | 0      | 29.580     |
| 281                  | 0                                                                                                | 0          | 297.145    | 0          | 0          | 0      | 0      | 297.145    |
| Total                | 56.461.519                                                                                       | 0          | 24.902.356 | 14.878.475 | 0          | 0      | 0      | 96.242.350 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 144.008    |
| Operações Especiais |                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 144.008    |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 144.008    |
| 0089.0181.0015      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Pará                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 144.008    |
|                     |                                                                                                                       |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 144.008    |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                      |           |     |       |    |     |    |     | 44.492     |
| Operações Especiais |                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 44.492     |
| 0910.000Q           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                     |           |     |       |    |     |    |     | 10.000     |
| 0910.000Q.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 10.000     |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 10.000     |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                           |           |     |       |    |     |    |     | 34.492     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 34.492     |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 34.492     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 36.113.699 |
| Atividades          |                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 7.906.979  |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                             |           |     |       |    |     |    |     | 750.000    |
| 2080.20GK.0015      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 750.000    |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 7                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 6  | 90  | 0  | 188 | 750.000    |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 4.506.979  |
| 2080.4002.0015      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará                                                       | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 4.506.979  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 3.222                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.506.979  |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 2.650.000  |
| 2080.8282.0015      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará                             | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 2.650.000  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 6                                                                                    |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 2.650.000  |
| Projetos            |                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 28.206.720 |
| 2080.14XO           | Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA                                              |           |     |       |    |     |    |     | 28.206.720 |
| 2080.14XO.0015      | Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará                          | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 28.206.720 |
|                     | - Instituição implantada (% de execução física): 20                                                                   |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 280 | 29.580     |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 15.070.273 |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 281 | 297.145    |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 399.020    |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 182.227    |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 12.228.475 |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 59.940.151 |
| Atividades          |                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 51.276.493 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 47.677.061 |
| 2109.20TP.0015      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará                                                                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 47.677.061 |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 47.677.061 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                     |           |     |       |    |     |    |     | 349.476    |
| 2109.2004.0015      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 349.476    |
|                     |                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 349.476    |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                 |           |     |       |    |     |    |     | 288.132    |
| 2109.2010.0015      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Pará             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 288.132    |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 288.132    |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 33.528     |
| 2109.2011.0015      | Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Pará                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 33.528     |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 33.528     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 2.632.296  |
| 2109.2012.0015      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Pará                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 2.632.296  |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.632.296  |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 136.000    |
| 2109.216H.0015      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará                                 | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 136.000    |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 5                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 136.000    |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                              |           |     |       |    |     |    |     | 160.000    |
| 2109.4572.0015      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará          | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 160.000    |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 100                                                                                  |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 160.000    |
| Operações Especiais |                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 8.663.658  |
| 2109.00M1           | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 23.208     |

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2109.00M1.0015 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Pará                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 23.208     |
|                |                                                                                                                                                    |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 23.208     |
| 2109.09HB      | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>              |           |     |       |    |     |    |     | 8.640.450  |
| 2109.09HB.0015 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 8.640.450  |
|                |                                                                                                                                                    |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 8.640.450  |
| Total          |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 96.242.350 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26449 Universidade Federal do Cariri**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                |                                                                                                  | 72.878.124 | 84.435.076 | 93.080.546 | 93.080.546 |        |        |            |
| Programa             |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 106.345    | 390.000    | 216.011    | 216.011    |        |        |            |
| 0901                 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 0          | 0          | 92.195     | 92.195     |        |        |            |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 0          | 50.000     | 61.000     | 61.000     |        |        |            |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0          | 35.014.712 | 31.587.905 | 31.587.905 |        |        |            |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 48.635.141 | 48.980.364 | 61.123.435 | 61.123.435 |        |        |            |
| Função               |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 106.345    | 390.000    | 216.011    | 216.011    |        |        |            |
| 12                   | Educação                                                                                         | 72.771.779 | 83.995.076 | 92.711.340 | 92.711.340 |        |        |            |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 0          | 50.000     | 153.195    | 153.195    |        |        |            |
| Subunção             |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 6.730.066  | 7.171.600  | 10.000     | 10.000     |        |        |            |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 0          | 767.332    | 432.000    | 432.000    |        |        |            |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 106.345    | 390.000    | 216.011    | 216.011    |        |        |            |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 561.335    | 660.000    | 870.792    | 870.792    |        |        |            |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 2.196.106  | 2.523.396  | 3.244.008  | 3.244.008  |        |        |            |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 63.284.273 | 72.872.748 | 79.514.090 | 79.514.090 |        |        |            |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 0          | 50.000     | 8.793.645  | 8.793.645  |        |        |            |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 45.984.045 | 45.398.036 | 56.874.841 | 56.874.841 |        |        |            |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 15.382.533 | 21.725.766 | 24.737.268 | 24.737.268 |        |        |            |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 11.511.547 | 17.311.274 | 11.468.437 | 11.468.437 |        |        |            |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                  | 8.732.645                                                                                        | 0          | 4.937.722  | 110.000    | 0          | 0      | 0      | 13.780.367 |
| 112                  | 47.926.185                                                                                       | 0          | 19.609.448 | 11.058.437 | 0          | 0      | 0      | 78.594.070 |
| 156                  | 216.011                                                                                          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0      | 0      | 216.011    |
| 250                  | 0                                                                                                | 0          | 190.098    | 300.000    | 0          | 0      | 0      | 490.098    |
| Total                | 56.874.841                                                                                       | 0          | 24.737.268 | 11.468.437 | 0          | 0      | 0      | 93.080.546 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26449 Universidade Federal do Cariri  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0089                | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 216.011    |
| Operações Especiais |                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 216.011    |
| 0089.0181           | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 216.011    |
| 0089.0181.0023      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Ceará                                                      | 09.272    |     |       |    |     |    |     | 216.011    |
|                     |                                                                                                                       |           | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 156 | 216.011    |
| 0901                | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 92.195     |
| Operações Especiais |                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 92.195     |
| 0901.0005           | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 92.195     |
| 0901.0005.0023      | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará                                         | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 92.195     |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 92.195     |
| 0910                | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                      |           |     |       |    |     |    |     | 61.000     |
| Operações Especiais |                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 61.000     |
| 0910.00OQ           | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica                                     |           |     |       |    |     |    |     | 11.000     |
| 0910.00OQ.0002      | Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior                       | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 11.000     |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 11.000     |
| 0910.00PW           | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                           |           |     |       |    |     |    |     | 50.000     |
| 0910.00PW.0001      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 50.000     |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 50.000     |
| 2080                | Educação de qualidade para todos                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 31.587.905 |
| Atividades          |                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 6.553.717  |
| 2080.20GK           | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                             |           |     |       |    |     |    |     | 45.105     |
| 2080.20GK.0023      | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará                        | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 45.105     |
|                     | - Iniciativa apoiada (unidade): 1                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 30.525     |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 14.580     |
| 2080.4002           | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 4.521.094  |
| 2080.4002.0023      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará                                                      | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 4.521.094  |
|                     | - Benefício concedido (unidade): 1.864                                                                                |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 100 | 110.000    |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 4.411.094  |
| 2080.8282           | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 1.987.518  |
| 2080.8282.0023      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará                            | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 1.987.518  |
|                     | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                    |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 1.987.518  |
| Projetos            |                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 25.034.188 |
| 2080.14XP           | Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 25.034.188 |
| 2080.14XP.0023      | Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará                                             | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 25.034.188 |
|                     | - Instituição implantada (% de execução física): 10                                                                   |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 250 | 300.000    |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 190.098    |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 254.901    |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 15.248.795 |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 9.040.394  |
| 2109                | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 61.123.435 |
| Atividades          |                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 52.459.357 |
| 2109.20TP           | Pessoal Ativo da União                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 47.926.185 |
| 2109.20TP.0023      | Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará                                                                           | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 47.926.185 |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 47.926.185 |
| 2109.2004           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                      |           |     |       |    |     |    |     | 870.792    |
| 2109.2004.0023      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 870.792    |
|                     |                                                                                                                       |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 870.792    |
| 2109.2010           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                  |           |     |       |    |     |    |     | 390.012    |
| 2109.2010.0023      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará             | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 390.012    |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 390.012    |
| 2109.2011           | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 13.164     |
| 2109.2011.0023      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará                                  | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 13.164     |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 13.164     |
| 2109.2012           | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 2.817.204  |
| 2109.2012.0023      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará                                 | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 2.817.204  |
|                     |                                                                                                                       |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 2.817.204  |
| 2109.216H           | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 10.000     |
| 2109.216H.0023      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará                                | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 10.000     |
|                     | - Agente público beneficiado (unidade): 1                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 10.000     |
| 2109.4572           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                              |           |     |       |    |     |    |     | 432.000    |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26449 Universidade Federal do Cariri  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática        | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2109.4572.0023      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 432.000    |
|                     | - Servidor capacitado (unidade): 300                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 432.000    |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 8.664.078  |
| 2109.00M1           | <b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 23.628     |
| 2109.00M1.0023      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Ceará                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 23.628     |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 23.628     |
| 2109.09HB           | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>               |           |     |       |    |     |    |     | 8.640.450  |
| 2109.09HB.0023      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 8.640.450  |
|                     |                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 8.640.450  |
| Total               |                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 93.080.546 |



**Órgão: 26000 Ministério da Educação**  
**Unidade: 26450 Universidade Federal do Sul da Bahia**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação |                                                                                                  | Exec 2015  | LOA 2016   | PLO 2017   | LOA 2017   |        |        |            |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|------------|
| Total                |                                                                                                  | 56.791.909 | 57.203.637 | 78.577.578 | 78.677.578 |        |        |            |
| Programa             |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 0089                 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                  | 0          | 130.000    | 0          | 0          |        |        |            |
| 0910                 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 9.000      | 5.000      | 22.000     | 22.000     |        |        |            |
| 2080                 | Educação de qualidade para todos                                                                 | 0          | 23.757.921 | 27.079.511 | 27.179.511 |        |        |            |
| 2109                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                        | 36.032.657 | 33.310.716 | 51.476.067 | 51.476.067 |        |        |            |
| Função               |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 09                   | Previdência Social                                                                               | 0          | 130.000    | 0          | 0          |        |        |            |
| 12                   | Educação                                                                                         | 56.782.909 | 57.068.637 | 78.555.578 | 78.655.578 |        |        |            |
| 28                   | Encargos Especiais                                                                               | 9.000      | 5.000      | 22.000     | 22.000     |        |        |            |
| Subunção             |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 122                  | Administração Geral                                                                              | 4.324.785  | 4.632.860  | 107.000    | 107.000    |        |        |            |
| 128                  | Formação de Recursos Humanos                                                                     | 199.062    | 350.000    | 350.000    | 350.000    |        |        |            |
| 272                  | Previdência do Regime Estatutário                                                                | 0          | 130.000    | 0          | 0          |        |        |            |
| 301                  | Atenção Básica                                                                                   | 290.207    | 1.800.000  | 527.808    | 527.808    |        |        |            |
| 331                  | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                             | 1.508.233  | 1.312.836  | 2.406.684  | 2.406.684  |        |        |            |
| 364                  | Ensino Superior                                                                                  | 50.460.623 | 48.972.941 | 67.675.696 | 67.775.696 |        |        |            |
| 846                  | Outros Encargos Especiais                                                                        | 9.000      | 5.000      | 7.510.390  | 7.510.390  |        |        |            |
| Grupo de Despesa     |                                                                                                  |            |            |            |            |        |        |            |
| 1                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                       | 34.035.155 | 29.895.020 | 48.084.575 | 48.084.575 |        |        |            |
| 3                    | Outras Despesas Correntes                                                                        | 12.835.436 | 15.779.226 | 18.250.882 | 18.250.882 |        |        |            |
| 4                    | Investimentos                                                                                    | 9.921.318  | 11.529.391 | 12.242.121 | 12.342.121 |        |        |            |
| Fonte                | 1- PES                                                                                           | 2- JUR     | 3- ODC     | 4- INV     | 5- IFI     | 6- AMT | 9- RES | Total      |
| 100                  | 7.488.390                                                                                        | 0          | 2.639.328  | 0          | 0          | 0      | 0      | 10.127.718 |
| 112                  | 40.596.185                                                                                       | 0          | 14.961.554 | 12.242.121 | 0          | 0      | 0      | 67.799.860 |
| 188                  | 0                                                                                                | 0          | 0          | 100.000    | 0          | 0      | 0      | 100.000    |
| 250                  | 0                                                                                                | 0          | 650.000    | 0          | 0          | 0      | 0      | 650.000    |
| Total                | 48.084.575                                                                                       | 0          | 18.250.882 | 12.342.121 | 0          | 0      | 0      | 78.677.578 |

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
Unidade: 26450 Universidade Federal do Sul da Bahia  
Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática   | Programa/Ação/Localização                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0910           | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 22.000     |
|                | Operações Especiais                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 22.000     |
| 0910.00PW      | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 22.000     |
| 0910.00PW.0001 | Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional                                                              | 28.846    |     |       |    |     |    |     | 22.000     |
|                |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 50  | 0  | 100 | 22.000     |
| 2080           | Educação de qualidade para todos                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 27.179.511 |
|                | Atividades                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 2.222.180  |
| 2080.4002      | Assistência ao Estudante de Ensino Superior                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 2.122.180  |
| 2080.4002.0029 | Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia                                                                                    | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 2.122.180  |
|                | - Benefício concedido (unidade): 10.945                                                                                                             |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 2.122.180  |
| 2080.8282      | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
| 2080.8282.0029 | Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia                                                          | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
|                | - Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                  |           | F   | 4-INV | 6  | 90  | 0  | 188 | 100.000    |
|                | Projetos                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 24.957.331 |
| 2080.14XQ      | Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 24.957.331 |
| 2080.14XQ.0029 | Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - No Estado da Bahia                                                                   | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 24.957.331 |
|                | - Instituição implantada (% de execução física): 10                                                                                                 |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 112 | 12.011.110 |
|                |                                                                                                                                                     |           | F   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 112 | 12.242.121 |
|                |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 250 | 650.000    |
|                |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 112 | 54.100     |
| 2109           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 51.476.067 |
|                | Atividades                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 43.949.529 |
| 2109.20TP      | Pessoal Ativo da União                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 40.596.185 |
| 2109.20TP.0029 | Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia                                                                                                         | 12.364    |     |       |    |     |    |     | 40.596.185 |
|                |                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 40.596.185 |
| 2109.2004      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 527.808    |
| 2109.2004.0029 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia                               | 12.301    |     |       |    |     |    |     | 527.808    |
|                |                                                                                                                                                     |           | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 527.808    |
| 2109.2010      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 250.200    |
| 2109.2010.0029 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 250.200    |
|                |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 250.200    |
| 2109.2011      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 157.512    |
| 2109.2011.0029 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia                                                                | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 157.512    |
|                |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 157.512    |
| 2109.2012      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.960.824  |
| 2109.2012.0029 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia                                                               | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 1.960.824  |
|                |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.960.824  |
| 2109.216H      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 107.000    |
| 2109.216H.0029 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia                                                              | 12.122    |     |       |    |     |    |     | 107.000    |
|                | - Agente público beneficiado (unidade): 5                                                                                                           |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 107.000    |
| 2109.4572      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 350.000    |
| 2109.4572.0029 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia                                       | 12.128    |     |       |    |     |    |     | 350.000    |
|                | - Servidor capacitado (unidade): 200                                                                                                                |           | F   | 3-ODC | 2  | 90  | 0  | 100 | 320.000    |
|                |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 2  | 91  | 0  | 100 | 30.000     |
|                | Operações Especiais                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 7.526.538  |
| 2109.00M1      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 38.148     |
| 2109.00M1.0029 | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Bahia                                                           | 12.331    |     |       |    |     |    |     | 38.148     |
|                |                                                                                                                                                     |           | F   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 38.148     |
| 2109.09HB      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                      |           |     |       |    |     |    |     | 7.488.390  |
| 2109.09HB.0029 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia | 12.846    |     |       |    |     |    |     | 7.488.390  |
|                |                                                                                                                                                     |           | F   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 7.488.390  |
|                | Total                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 78.677.578 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26451 Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros**

**Quadro Síntese**

| Código/Especificação                                           |           | Exec 2015 | LOA 2016  | PLO 2017  | LOA 2017  |        |        |           |
|----------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------|--------|-----------|
| Total                                                          |           | 1.000.000 | 3.841.419 | 3.836.652 | 3.836.652 |        |        |           |
| Programa                                                       |           |           |           |           |           |        |        |           |
| 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União           |           | 0         | 130.000   | 130.000   | 130.000   |        |        |           |
| 2080 Educação de qualidade para todos                          |           | 0         | 13.000    | 0         | 0         |        |        |           |
| 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação |           | 0         | 3.698.419 | 3.706.652 | 3.706.652 |        |        |           |
| Função                                                         |           |           |           |           |           |        |        |           |
| 09 Previdência Social                                          |           | 0         | 130.000   | 130.000   | 130.000   |        |        |           |
| 12 Educação                                                    |           | 1.000.000 | 3.711.419 | 3.706.652 | 3.706.652 |        |        |           |
| Subunção                                                       |           |           |           |           |           |        |        |           |
| 122 Administração Geral                                        |           | 0         | 1.300.000 | 0         | 0         |        |        |           |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                          |           | 0         | 130.000   | 130.000   | 130.000   |        |        |           |
| 301 Atenção Básica                                             |           | 0         | 372.252   | 372.252   | 372.252   |        |        |           |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |           | 1.000.000 | 1.294.759 | 1.300.000 | 1.300.000 |        |        |           |
| 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador                       |           | 0         | 744.408   | 734.400   | 734.400   |        |        |           |
| 846 Outros Encargos Especiais                                  |           | 0         | 0         | 1.300.000 | 1.300.000 |        |        |           |
| Grupo de Despesa                                               |           |           |           |           |           |        |        |           |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                   |           | 0         | 2.711.759 | 2.730.000 | 2.730.000 |        |        |           |
| 3 Outras Despesas Correntes                                    |           | 900.000   | 1.129.660 | 1.106.652 | 1.106.652 |        |        |           |
| 4 Investimentos                                                |           | 100.000   | 0         | 0         | 0         |        |        |           |
| Fonte                                                          | 1- PES    | 2- JUR    | 3- ODC    | 4- INV    | 5- IFI    | 6- AMT | 9- RES | Total     |
| 100                                                            | 1.430.000 | 0         | 1.200     | 0         | 0         | 0      | 0      | 1.431.200 |
| 112                                                            | 1.300.000 | 0         | 1.105.452 | 0         | 0         | 0      | 0      | 2.405.452 |
| Total                                                          | 2.730.000 | 0         | 1.106.652 | 0         | 0         | 0      | 0      | 3.836.652 |

**Órgão: 26000 Ministério da Educação**

**Unidade: 26451 Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros**

Quadro dos Créditos Orçamentários

| Programática               | Programa/Ação/Localização                                                                                                                                | Funcional     | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor            |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------------|
| <b>0089</b>                | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <b>130.000</b>   |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>130.000</b>   |
| 0089.0181                  | <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>                                                                                                       |               |     |       |    |     |    |     | <i>130.000</i>   |
| <b>0089.0181.0026</b>      | Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco                                                                                    | <b>09.272</b> |     |       |    |     |    |     | <b>130.000</b>   |
|                            |                                                                                                                                                          |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 100 | 130.000          |
| <b>2109</b>                | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>                                                                                         |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.706.652</b> |
| <b>Atividades</b>          |                                                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>2.405.452</b> |
| 2109.20TP                  | <i>Pessoal Ativo da União</i>                                                                                                                            |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.300.000</i> |
| <b>2109.20TP.0026</b>      | Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco                                                                                                         | <b>12.302</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.300.000</b> |
|                            |                                                                                                                                                          |               | S   | 1-PES | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.300.000        |
| 2109.2004                  | <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>372.252</i>   |
| <b>2109.2004.0026</b>      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco                               | <b>12.301</b> |     |       |    |     |    |     | <b>372.252</b>   |
|                            |                                                                                                                                                          |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 372.252          |
| 2109.2010                  | <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>12.000</i>    |
| <b>2109.2010.0026</b>      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>12.000</b>    |
|                            |                                                                                                                                                          |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 12.000           |
| 2109.2011                  | <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                   |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.200</i>     |
| <b>2109.2011.0026</b>      | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco                                                                | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.200</b>     |
|                            |                                                                                                                                                          |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 1.200            |
| 2109.2012                  | <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>                                                                                  |               |     |       |    |     |    |     | <i>720.000</i>   |
| <b>2109.2012.0026</b>      | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco                                                               | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>720.000</b>   |
|                            |                                                                                                                                                          |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 112 | 720.000          |
| <b>Operações Especiais</b> |                                                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>1.301.200</b> |
| 2109.00M1                  | <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>                                                                              |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.200</i>     |
| <b>2109.00M1.0026</b>      | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Pernambuco                                                           | <b>12.331</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.200</b>     |
|                            |                                                                                                                                                          |               | S   | 3-ODC | 1  | 90  | 0  | 100 | 1.200            |
| 2109.09HB                  | <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>                    |               |     |       |    |     |    |     | <i>1.300.000</i> |
| <b>2109.09HB.0026</b>      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco | <b>12.846</b> |     |       |    |     |    |     | <b>1.300.000</b> |
|                            |                                                                                                                                                          |               | S   | 1-PES | 0  | 91  | 0  | 100 | 1.300.000        |
| <b>Total</b>               |                                                                                                                                                          |               |     |       |    |     |    |     | <b>3.836.652</b> |



# **CONGRESSO NACIONAL**

---

## **ORÇAMENTO DA UNIÃO**

---

### **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017**

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 2016 - CN

MENSAGEM Nº 472, DE 2016

---

## **ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

---

VOLUME VI

## VOLUME VI

|                                                                                                      |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Resumo das Fontes de Financiamento e da Despesa do Orçamento de Investimento                         | 1  |
| Programas Temáticos                                                                                  | 5  |
| 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                  | 5  |
| 2017 Aviação Civil                                                                                   | 5  |
| 2022 Combustíveis                                                                                    | 6  |
| 2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia                                  | 8  |
| 2033 Energia Elétrica                                                                                | 8  |
| 2053 Petróleo e Gás                                                                                  | 13 |
| 2055 Desenvolvimento Produtivo                                                                       | 17 |
| 2058 Política Nacional de Defesa                                                                     | 18 |
| 2074 Transporte Marítimo                                                                             | 18 |
| 2086 Transporte Aquaviário                                                                           | 14 |
| Programas de Gestão e Manutenção                                                                     | 19 |
| 0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais | 19 |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                 | 19 |
| 2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                                | 24 |
| Volume VI - Detalhamento das Ações                                                                   | 27 |
| Poder Executivo                                                                                      | 27 |
| 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                            | 27 |
| 22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS                                    | 28 |
| 22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG                               | 30 |
| 22212 CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo                             | 32 |
| 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações                                    | 34 |
| 24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP                                                     | 35 |
| 24214 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT                                              | 37 |
| 24215 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS                                                   | 39 |
| 25000 Ministério da Fazenda                                                                          | 41 |
| 25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA                                                                  | 42 |
| 25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO                                             | 44 |
| 25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB                                                         | 46 |
| 25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB                                                                  | 48 |
| 25215 IRB - Brasil Resseguros S.A.                                                                   | 52 |
| 25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA                                                                | 50 |
| 25230 COBRA Tecnologia S.A.                                                                          | 52 |
| 25234 Banco do Brasil S.A. - BB                                                                      | 54 |
| 25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO                                                   | 57 |
| 25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA                                                              | 59 |
| 25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros                                           | 61 |
| 25289 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF                      | 59 |
| 25294 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV                           | 63 |
| 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior                                   | 61 |
| 28234 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES                                   | 62 |
| 32000 Ministério de Minas e Energia                                                                  | 65 |
| 32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL                                                | 67 |
| 32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR                                                   | 69 |
| 32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS                                               | 71 |

## VOLUME VI

|       |                                                                                                   |     |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 32224 | Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE                                          | 73  |
| 32225 | ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.                                                                 | 76  |
| 32226 | Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF                                                 | 78  |
| 32228 | FURNAS - Centrais Elétricas S.A.                                                                  | 81  |
| 32230 | Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                                                              | 84  |
| 32239 | Petrobras Distribuidora S.A. - BR                                                                 | 90  |
| 32240 | Petrobras Gás S.A. - GASPETRO                                                                     | 92  |
| 32264 | Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR                                                         | 94  |
| 32267 | Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE                                                    | 96  |
| 32268 | Companhia Energética de Alagoas - CEAL                                                            | 98  |
| 32269 | Companhia Energética do Piauí - CEPISA                                                            | 100 |
| 32270 | Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON                                                       | 102 |
| 32271 | Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG                                      | 104 |
| 32272 | Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA                                                                | 106 |
| 32273 | Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE                                                      | 108 |
| 32274 | Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO                                                            | 110 |
| 32275 | Fronape International Company - FIC                                                               | 118 |
| 32276 | Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE                                          | 112 |
| 32280 | Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG                                        | 114 |
| 32282 | Petrobras Netherlands B.V. - PNBV                                                                 | 116 |
| 32287 | Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV                                                   | 118 |
| 32308 | Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG                                                        | 120 |
| 32316 | Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS                                                            | 122 |
| 32317 | SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.                                                       | 132 |
| 32330 | Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST                                                               | 134 |
| 32333 | Stratura Asfaltos S.A.                                                                            | 124 |
| 32334 | Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO                                                              | 126 |
| 32343 | Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE                                                 | 128 |
| 32344 | Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE                                          | 130 |
| 32349 | Innova S.A.                                                                                       | 137 |
| 32351 | Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD                                                           | 132 |
| 32355 | Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE                                                    | 146 |
| 32358 | Energética Camaçari Muricy I S.A. - ECM 1                                                         | 141 |
| 32359 | Arembepe Energia S.A.                                                                             | 143 |
| 32362 | Uirapuru Transmissora de Energia S.A.                                                             | 134 |
| 32363 | Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE                                                | 136 |
| 32364 | Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE                                                 | 138 |
| 32365 | Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT                                             | 140 |
| 32367 | Araucária Nitrogenados S.A.                                                                       | 142 |
| 32369 | Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA | 144 |
| 32370 | Transpetro International B.V. - TI B.V.                                                           | 146 |
| 32371 | CELG Distribuição S.A. - CELG D                                                                   | 148 |
| 32372 | Nova Transportadora do Sudeste S.a.                                                               | 150 |
| 32374 | Linha Verde Transmissora de Energia S.A. - LVTE                                                   | 152 |
| 32376 | Brasil Ventos Energia S.A.                                                                        | 154 |
| 32377 | Transenergia Goiás S.A.                                                                           | 156 |

## VOLUME VI

|       |                                                                           |     |
|-------|---------------------------------------------------------------------------|-----|
| 32378 | Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.                                       | 158 |
| 32379 | Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.                                 | 160 |
| 32380 | Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.                                   | 162 |
| 32381 | Geradora Eólica Arará Azul S.A.                                           | 164 |
| 32382 | Geradora Eólica Bentevi S.A.                                              | 166 |
| 32383 | Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.                                         | 168 |
| 32384 | Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.                                        | 170 |
| 32385 | Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.                                       | 172 |
| 32386 | Energia dos Ventos V S.A.                                                 | 174 |
| 32387 | Energia dos Ventos VI S.A.                                                | 176 |
| 32388 | Energia dos Ventos VII S.A.                                               | 178 |
| 32389 | Energia dos Ventos VIII S.A.                                              | 180 |
| 32390 | Energia dos Ventos IX S.A.                                                | 182 |
| 32391 | Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.                              | 184 |
| 32392 | Eólica Hermenegildo I S.A.                                                | 186 |
| 32393 | Eólica Hermenegildo II S.A.                                               | 188 |
| 32394 | Eólica Hermenegildo III S.A.                                              | 190 |
| 32395 | Eólica Chuí IX S.A.                                                       | 192 |
| 33000 | Ministério da Previdência Social                                          | 147 |
| 33202 | Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV      | 158 |
| 36000 | Ministério da Saúde                                                       | 194 |
| 36215 | Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS            | 195 |
| 39000 | Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil                        | 197 |
| 39210 | Companhia Docas do Ceará - CDC                                            | 198 |
| 39211 | Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA                                | 201 |
| 39212 | Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA                           | 203 |
| 39213 | Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP                           | 206 |
| 39214 | Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR                                     | 208 |
| 39215 | Companhia Docas do Pará - CDP                                             | 210 |
| 39216 | Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ                                  | 213 |
| 39217 | Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN                           | 216 |
| 39256 | Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO             | 218 |
| 40000 | Ministério do Trabalho e Previdência Social                               | 154 |
| 40202 | Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV      | 155 |
| 41000 | Ministério das Comunicações                                               | 157 |
| 41201 | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT                         | 158 |
| 41202 | Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS                              | 160 |
| 47000 | Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão                      | 221 |
| 47206 | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES              | 222 |
| 47216 | Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF | 224 |
| 52000 | Ministério da Defesa                                                      | 226 |
| 52231 | Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON                           | 227 |
| 62000 | Secretaria de Aviação Civil                                               | 165 |
| 62213 | Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO             | 166 |
| 68000 | Secretaria de Portos                                                      | 169 |
| 68205 | Companhia Docas do Ceará - CDC                                            | 170 |



## VOLUME VI

|       |                                                 |     |
|-------|-------------------------------------------------|-----|
| 68206 | Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA      | 173 |
| 68207 | Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA | 175 |
| 68208 | Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP | 178 |
| 68210 | Companhia Docas do Pará - CDP                   | 181 |
| 68211 | Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ        | 184 |
| 68212 | Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN | 187 |

## Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

LDO-2017, Anexo I, Inciso XV

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

| Código/Especificação                 |                                                                                                 | VALOR                 |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Total da Despesa</b>              |                                                                                                 | <b>90.027.068.171</b> |
| <b>Despesas por Programa</b>         |                                                                                                 |                       |
| 0781                                 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais | 2.232.833.845         |
| 0807                                 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                 | 6.540.992.835         |
| 2015                                 | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                  | 230.305.423           |
| 2017                                 | Aviação Civil                                                                                   | 710.689.550           |
| 2022                                 | Combustíveis                                                                                    | 9.475.387.000         |
| 2025                                 | Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia                                  | 331.400.000           |
| 2033                                 | Energia Elétrica                                                                                | 8.657.006.494         |
| 2053                                 | Petróleo e Gás                                                                                  | 61.372.206.000        |
| 2086                                 | Transporte Aquaviário                                                                           | 397.678.961           |
| 2119                                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                                | 78.568.063            |
| <b>Despesas por Função</b>           |                                                                                                 |                       |
| 05                                   | Defesa Nacional                                                                                 | 6.941.315             |
| 09                                   | Previdência Social                                                                              | 200.000.000           |
| 10                                   | Saúde                                                                                           | 243.534.000           |
| 20                                   | Agricultura                                                                                     | 40.153.469            |
| 22                                   | Indústria                                                                                       | 66.559.000            |
| 23                                   | Comércio e Serviços                                                                             | 5.948.422.202         |
| 24                                   | Comunicações                                                                                    | 1.043.760.500         |
| 25                                   | Energia                                                                                         | 81.295.426.174        |
| 26                                   | Transporte                                                                                      | 1.182.271.511         |
| <b>Despesas por Subfunção</b>        |                                                                                                 |                       |
| 122                                  | Administração Geral                                                                             | 2.147.739.902         |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                                        | 3.705.600.361         |
| 303                                  | Suporte Profilático e Terapêutico                                                               | 230.305.423           |
| 662                                  | Produção Industrial                                                                             | 108.289.000           |
| 692                                  | Comercialização                                                                                 | 451.753.000           |
| 694                                  | Serviços Financeiros                                                                            | 2.232.833.845         |
| 721                                  | Comunicações Postais                                                                            | 450.000.000           |
| 722                                  | Telecomunicações                                                                                | 231.400.000           |
| 751                                  | Conservação de Energia                                                                          | 2.300.000             |
| 752                                  | Energia Elétrica                                                                                | 8.770.098.129         |
| 753                                  | Combustíveis Minerais                                                                           | 63.574.979.000        |
| 754                                  | Biocombustíveis                                                                                 | 14.575.000            |
| 781                                  | Transporte Aéreo                                                                                | 710.689.550           |
| 784                                  | Transporte Hidroviário                                                                          | 1.922.904.961         |
| 785                                  | Transportes Especiais                                                                           | 5.473.600.000         |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                                                                 |                       |
| <b>05</b>                            | <b>Defesa Nacional</b>                                                                          | <b>6.941.315</b>      |
| 122                                  | Administração Geral                                                                             | 6.730.315             |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                                        | 211.000               |
| <b>09</b>                            | <b>Previdência Social</b>                                                                       | <b>200.000.000</b>    |
| 122                                  | Administração Geral                                                                             | 50.000.000            |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                                        | 150.000.000           |
| <b>10</b>                            | <b>Saúde</b>                                                                                    | <b>243.534.000</b>    |
| 122                                  | Administração Geral                                                                             | 1.324.990             |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                                        | 11.903.587            |
| 303                                  | Suporte Profilático e Terapêutico                                                               | 230.305.423           |
| <b>20</b>                            | <b>Agricultura</b>                                                                              | <b>40.153.469</b>     |
| 122                                  | Administração Geral                                                                             | 39.012.821            |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                                        | 1.140.648             |
| <b>22</b>                            | <b>Indústria</b>                                                                                | <b>66.559.000</b>     |
| 122                                  | Administração Geral                                                                             | 19.230.000            |

## Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

LDO-2017, Anexo I, Inciso XV

**R\$ 1,00**  
Recursos de todas as Fontes

### Despesas por Função/Subfunção

|           |                            |                       |
|-----------|----------------------------|-----------------------|
| 126       | Tecnologia da Informação   | 5.250.000             |
| 662       | Produção Industrial        | 42.079.000            |
| <b>23</b> | <b>Comércio e Serviços</b> | <b>5.948.422.202</b>  |
| 122       | Administração Geral        | 1.498.321.944         |
| 126       | Tecnologia da Informação   | 2.217.266.413         |
| 694       | Serviços Financeiros       | 2.232.833.845         |
| <b>24</b> | <b>Comunicações</b>        | <b>1.043.760.500</b>  |
| 122       | Administração Geral        | 150.000.000           |
| 126       | Tecnologia da Informação   | 212.360.500           |
| 721       | Comunicações Postais       | 450.000.000           |
| 722       | Telecomunicações           | 231.400.000           |
| <b>25</b> | <b>Energia</b>             | <b>81.295.426.174</b> |
| 122       | Administração Geral        | 361.613.832           |
| 126       | Tecnologia da Informação   | 1.076.543.213         |
| 662       | Produção Industrial        | 66.210.000            |
| 692       | Comercialização            | 451.753.000           |
| 751       | Conservação de Energia     | 2.300.000             |
| 752       | Energia Elétrica           | 8.770.098.129         |
| 753       | Combustíveis Minerais      | 63.574.979.000        |
| 754       | Biocombustíveis            | 14.575.000            |
| 784       | Transporte Hidroviário     | 1.525.226.000         |
| 785       | Transportes Especiais      | 5.452.128.000         |
| <b>26</b> | <b>Transporte</b>          | <b>1.182.271.511</b>  |
| 122       | Administração Geral        | 21.506.000            |
| 126       | Tecnologia da Informação   | 30.925.000            |
| 781       | Transporte Aéreo           | 710.689.550           |
| 784       | Transporte Hidroviário     | 397.678.961           |
| 785       | Transportes Especiais      | 21.472.000            |

### Despesas por Órgão

|       |                                                             |                |
|-------|-------------------------------------------------------------|----------------|
| 22000 | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento         | 40.153.469     |
| 24000 | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 1.125.804.750  |
| 25000 | Ministério da Fazenda                                       | 5.973.910.382  |
| 32000 | Ministério de Minas e Energia                               | 81.329.357.174 |
| 36000 | Ministério da Saúde                                         | 243.534.000    |
| 39000 | Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil          | 1.158.799.511  |
| 47000 | Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão        | 148.567.570    |
| 52000 | Ministério da Defesa                                        | 6.941.315      |

### Fonte de Financiamento

|               |                                                 |                |
|---------------|-------------------------------------------------|----------------|
| 6.0.0.0.00.00 | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 90.027.068.171 |
| 6.1.0.0.00.00 | Recursos Próprios                               | 74.664.217.980 |
| 6.1.1.0.00.00 | Geração Própria                                 | 74.664.217.980 |
| 6.2.0.0.00.00 | Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido     | 10.851.115.753 |
| 6.2.1.0.00.00 | Tesouro                                         | 1.514.490.647  |
| 6.2.1.1.00.00 | Direto                                          | 1.368.609.550  |
| 6.2.1.3.00.00 | Salvos de Exercícios Anteriores                 | 145.881.097    |
| 6.2.2.0.00.00 | Controladora                                    | 9.336.625.106  |
| 6.3.0.0.00.00 | Operações de Crédito de Longo Prazo             | 4.174.470.857  |
| 6.3.1.0.00.00 | Internas                                        | 4.174.470.857  |
| 6.9.0.0.00.00 | Outros Recursos de Longo Prazo                  | 337.263.581    |
| 6.9.2.0.00.00 | Controladora                                    | 337.263.581    |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                                                                                                      |                                                                                                                         | Valor do Programa Constante da LOA:                                       | 230.305.423 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>Objetivo:</b><br>0727 Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS. |                                                                                                                         | <b>Órgão:</b><br>36000 Ministério da Saúde                                |             |
| Ação                                                                                                                                                                                                                               | Título                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                      | Valor       |
| 1H00                                                                                                                                                                                                                               | Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)                                               | 36215 -Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS     | 125.373.768 |
| 146V                                                                                                                                                                                                                               | Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos | 36215 -Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS     | 71.845.531  |
| 15EY                                                                                                                                                                                                                               | Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás                                                                      | 36215 -Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS     | 33.086.124  |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                         |                                                                           |             |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                         |                                                                           |             |
| Programa: 2017 Aviação Civil                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                         | Valor do Programa Constante da LOA:                                       | 710.689.550 |
| <b>Objetivo:</b><br>0083 Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.                   |                                                                                                                         | <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil |             |
| Ação                                                                                                                                                                                                                               | Título                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                                      | Valor       |
| 1F52                                                                                                                                                                                                                               | Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)                                                                                  | 39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO      | 200.000     |
| 1F53                                                                                                                                                                                                                               | Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)                                                | 39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO      | 214.682.359 |
| 1F54                                                                                                                                                                                                                               | Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)                                                           | 39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO      | 5.056.288   |
| 1F56                                                                                                                                                                                                                               | Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)                                                              | 39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO      | 32.400.000  |
| 1J93                                                                                                                                                                                                                               | Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)                                                     | 39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO      | 1.000.000   |
| 1J95                                                                                                                                                                                                                               | Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)                                          | 39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO      | 204.737.075 |
| 1J98                                                                                                                                                                                                                               | Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)                                                     | 39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO      | 15.186.921  |
| 10ZA                                                                                                                                                                                                                               | Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)                                                   | 39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO      | 1.000.000   |
| 10ZB                                                                                                                                                                                                                               | Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)                                                     | 39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO      | 14.189.973  |
| 10Z9                                                                                                                                                                                                                               | Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)                                                        | 39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO      | 20.931.630  |
| 12LD                                                                                                                                                                                                                               | Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)                                     | 39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO      | 500.000     |
| 12LF                                                                                                                                                                                                                               | Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)                                               | 39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO      | 3.000.000   |
| 145V                                                                                                                                                                                                                               | Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)                                                                                  | 39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO      | 25.000.000  |
| 145X                                                                                                                                                                                                                               | Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)                                                                                    | 39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO      | 5.000.000   |
| 157L                                                                                                                                                                                                                               | Adequação da Infraestrutura Aeroportuária                                                                               | 39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO      | 20.390.632  |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2017 Aviação Civil                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                      | Valor do Programa Constante da LOA:                                       | 710.689.550   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                                                     |               |
| 4099 Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária                                                                                                                                                                                                                               | 39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO | 42.335.236                                                                |               |
| 7H34 Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)                                                                                                                                                                                                        | 39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO | 1.800.000                                                                 |               |
| 7J01 Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)                                                                                                                                                                                | 39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO | 2.800.000                                                                 |               |
| 7U24 Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)                                                                                                                                                                                              | 39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO | 279.436                                                                   |               |
| 7X48 Modernização do Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto (PB)                                                                                                                                                                                    | 39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO | 20.000.000                                                                |               |
| 7X59 Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)                                                                                                                                                                                                                                | 39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO | 40.000.000                                                                |               |
| 7X60 Construção de Novo Terminal de Passageiros no Aeroporto de Aracaju (SE)                                                                                                                                                                                                  | 39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO | 40.000.000                                                                |               |
| <b>Objetivo:</b><br>0087 Aprimorar a eficiência e a segurança operacional do setor por meio do desenvolvimento e modernização das operações de navegação aérea e da infraestrutura aeronáutica civil.                                                                         |                                                                      | <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil |               |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                                                     |               |
| 2041 Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo                                                                                                                                                                                                                               | 39256 -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO | 200.000                                                                   |               |
| Programa: 2022 Combustíveis                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                      | Valor do Programa Constante da LOA:                                       | 9.475.387.000 |
| <b>Objetivo:</b><br>0185 Ampliar a produção sustentável de biocombustíveis por meio da promoção de instrumentos de incentivos à produção, implantação de novos empreendimentos e ampliação dos existentes.                                                                    |                                                                      | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia                      |               |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                                                     |               |
| 216L Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Candeias (BA)                                                                                                                                                                                          | 32334 -Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO                          | 5.275.000                                                                 |               |
| 217B Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG)                                                                                                                                                                                     | 32334 -Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO                          | 5.000.000                                                                 |               |
| 217C Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Quixadá (CE)                                                                                                                                                                                           | 32334 -Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO                          | 4.300.000                                                                 |               |
| <b>Objetivo:</b><br>0054 Suprir o mercado interno de combustíveis, por meio da expansão e modernização do parque nacional de refino e possibilitar o comércio de petróleo e derivados por meio da adequação da infraestrutura industrial e logística no Brasil e no exterior. |                                                                      | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia                      |               |
| Ação Título                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                 | Valor                                                                     |               |
| 1C22 Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63 mil m3/dia, em Paulínia (SP)                                                                                                                          | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                          | 454.000                                                                   |               |
| 1C59 Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)                                                                                                                                                                                                                | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                          | 121.438.000                                                               |               |
| 1I92 Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)                                                                                                       | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                          | 11.614.000                                                                |               |
| 1P65 Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)                                                                                                                                                                                                                    | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                          | 1.737.059.000                                                             |               |
| 1063 Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais                                                                                                                                                                                                                              | 32274 -Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO                        | 1.334.004.000                                                             |               |
| 11SW Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)                                                                                                                                                                              | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                          | 752.000                                                                   |               |
| 11UN Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)                                                                                                                                                                                 | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                          | 2.400.000                                                                 |               |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2022 Combustíveis |                                                                                                                                                                                      | Valor do Programa Constante da LOA:            | 9.475.387.000 |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| Ação                        | Título                                                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                           | Valor         |
| 1209                        | Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)                                                                      | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS    | 1.463.445.000 |
| 125M                        | Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)                                                                                                                                 | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS    | 41.083.000    |
| 125Q                        | Construção de Barcaças e Empurraadores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná                                                                                        | 32274 -Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO  | 10.823.000    |
| 146C                        | Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)                                                                              | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS    | 22.769.000    |
| 15FB                        | Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias (REDUC)                                                                            | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS    | 312.145.000   |
| 15FC                        | Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos (REGAP)                                                                             | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS    | 106.464.000   |
| 15FD                        | Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR (PR)                                                             | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS    | 150.000       |
| 15FE                        | Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP (SP)                                                                    | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS    | 50.000        |
| 15LZ                        | Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia                                               | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS    | 42.330.000    |
| 15M0                        | Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia                            | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS    | 43.790.000    |
| 15M1                        | Implantação e Adequação de Infraestrutura de Tratamento e Escoamento da Produção de Óleo e Gás Associado do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos pela Rota 3 - (PTER3)                    | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS    | 35.217.000    |
| 15M2                        | Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)                                                             | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS    | 52.118.000    |
| 15M3                        | Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)                                 | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS    | 19.832.000    |
| 15M4                        | Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia                                                           | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS    | 511.000       |
| 1526                        | Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ                                                                                                       | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS    | 192.562.000   |
| 152H                        | Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS    | 5.462.000     |
| 2B38                        | Manutenção e Adequação de Embarcações                                                                                                                                                | 32274 -Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO  | 84.751.000    |
| 2B43                        | Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP                                                                             | 32316 -Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS  | 78.324.000    |
| 2B44                        | Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP                                              | 32316 -Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS  | 2.000.000     |
| 2D37                        | Manutenção e Adequação de Navios                                                                                                                                                     | 32370 -Transpetro International B.V. - TI B.V. | 95.648.000    |
| 2767                        | Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino                                                               | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS    | 171.339.000   |
| 2787                        | Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis                                                                     | 32239 -Petrobras Distribuidora S.A. - BR       | 197.403.000   |
| 2797                        | Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis                                                                       | 32333 -Stratura Asfaltos S.A.                  | 2.634.000     |
| 2799                        | Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes                                                                                                                       | 32239 -Petrobras Distribuidora S.A. - BR       | 106.950.000   |
| 2809                        | Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis    | 32239 -Petrobras Distribuidora S.A. - BR       | 59.070.000    |
| 3125                        | Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)                                                                            | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS    | 88.330.000    |
| 3157                        | Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP)                                                                                        | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS    | 5.607.000     |
| 4107                        | Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados                                                                                                        | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS    | 259.000       |
|                             |                                                                                                                                                                                      | 32274 -Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO  | 669.883.000   |
|                             |                                                                                                                                                                                      |                                                | 425.594.000   |
|                             |                                                                                                                                                                                      |                                                | 244.289.000   |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2022 Combustíveis                                                                                                                                         |                                                          | Valor do Programa Constante da LOA:                                                | 9.475.387.000 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Ação Título                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                     | Valor                                                                              |               |
| 4108 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino                                                                                                   | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS              | 1.850.343.000<br>1.850.343.000                                                     |               |
| 4451 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário                          | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS              | 65.174.000<br>65.174.000                                                           |               |
| 4864 Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior                                                                                                             | 32287 -Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV   | 429.259.000<br>429.259.000                                                         |               |
| Programa: 2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia                                                                                       |                                                          | Valor do Programa Constante da LOA:                                                | 331.400.000   |
| <b>Objetivo:</b><br>1022 Ampliar os serviços de comunicação e expandir a radiodifusão com ênfase no Sistema Público                                                 |                                                          | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações |               |
| Ação Título                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                     | Valor                                                                              |               |
| 146W Adequação da infraestrutura dos Correios                                                                                                                       | 24214 -Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT | 100.000.000<br>100.000.000                                                         |               |
| <b>Objetivo:</b><br>1020 Expandir o acesso à internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação                        |                                                          | <b>Órgão:</b><br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações |               |
| Ação Título                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                     | Valor                                                                              |               |
| 120F Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga                                                                                                  | 24215 -Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS      | 24.400.000<br>24.400.000                                                           |               |
| 146Y Lançamento de Cabo Oceânico para Interconexão Brasil - Europa                                                                                                  | 24215 -Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS      | 90.000.000<br>90.000.000                                                           |               |
| 146Z Aquisição de um Satélite em Posição Orbital                                                                                                                    | 24215 -Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS      | 117.000.000<br>117.000.000                                                         |               |
| Programa: 2033 Energia Elétrica                                                                                                                                     |                                                          | Valor do Programa Constante da LOA:                                                | 8.657.006.494 |
| <b>Objetivo:</b><br>0436 Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica com a construção de novas instalações e reforço nas existentes. |                                                          | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia                               |               |
| Ação Título                                                                                                                                                         | Unidade Orçamentária                                     | Valor                                                                              |               |
| 14KY Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (PI)                                                                                  | 32269 -Companhia Energética do Piauí - CEPISA            | 119.907.360<br>119.907.360                                                         |               |
| 14KZ Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO)                                                                                  | 32270 -Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON       | 61.569.065<br>61.569.065                                                           |               |
| 14L0 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR)                                                                                  | 32272 -Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA                | 17.852.184<br>17.852.184                                                           |               |
| 14L1 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC)                                                                                  | 32267 -Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE    | 59.837.786<br>59.837.786                                                           |               |
| 14L7 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM)                                                                                  | 32273 -Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE      | 258.163.898<br>258.163.898                                                         |               |
| 15D0 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica, no Estado de Goiás                                                                                   | 32371 -CELG Distribuição S.A. - CELG D                   | 425.902.817<br>425.902.817                                                         |               |
| 15D1 Modernização e Ampliação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (GO)                                  | 32371 -CELG Distribuição S.A. - CELG D                   | 23.620.867<br>23.620.867                                                           |               |
| 20B9 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)                                                                                                 | 32269 -Companhia Energética do Piauí - CEPISA            | 58.957.198<br>58.957.198                                                           |               |
| 20PA Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)                                                                                                 | 32272 -Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA                | 4.651.264<br>4.651.264                                                             |               |
| 20PC Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)                                                 | 32272 -Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA                | 11.778.573<br>11.778.573                                                           |               |
| 20PD Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)                                                 | 32273 -Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE      | 139.473.393<br>139.473.393                                                         |               |
| 20PE Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)                                                                                          | 32273 -Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE      | 7.000.000<br>7.000.000                                                             |               |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2033 Energia Elétrica                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                     | Valor do Programa Constante da LOA:                             | 8.657.006.494 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| Ação                                                                                                                                                                                        | Título                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                            | Valor         |
| 20PI                                                                                                                                                                                        | Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)                                                                                                      | 32273 -Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE             | 139.300.779   |
| 20P0                                                                                                                                                                                        | Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)                                                                                                      | 32267 -Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE           | 16.642.478    |
| 20P2                                                                                                                                                                                        | Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)                                                      | 32267 -Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE           | 11.007.750    |
| 20P3                                                                                                                                                                                        | Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)                                                     | 32268 -Companhia Energética de Alagoas - CEAL                   | 71.920.108    |
| 20P5                                                                                                                                                                                        | Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)                                                      | 32269 -Companhia Energética do Piauí - CEPISA                   | 62.572.783    |
| 20P7                                                                                                                                                                                        | Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)                                                      | 32270 -Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON              | 46.989.172    |
| 214F                                                                                                                                                                                        | Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (GO)                                                                                                      | 32371 -CELG Distribuição S.A. - CELG D                          | 153.786.238   |
| 3267                                                                                                                                                                                        | Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica no Interior (AM)                                                                           | 32273 -Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE             | 4.500.000     |
| 3375                                                                                                                                                                                        | Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL)                                                                                       | 32268 -Companhia Energética de Alagoas - CEAL                   | 49.678.479    |
| 4881                                                                                                                                                                                        | Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)                                                                                                      | 32270 -Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON              | 58.056.413    |
| 6749                                                                                                                                                                                        | Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)                                                                                                      | 32268 -Companhia Energética de Alagoas - CEAL                   | 66.102.295    |
| <b>Objetivo:</b><br>0049 Desenvolver e promover soluções tecnológicas para o setor de energia elétrica do País, por meio da realização e aplicação de pesquisa, desenvolvimento e inovação. |                                                                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia            |               |
| Ação                                                                                                                                                                                        | Título                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                            | Valor         |
| 2745                                                                                                                                                                                        | Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos                                                                                      | 32201 -Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL          | 8.000.000     |
| <b>Objetivo:</b><br>0048 Estimular o uso racional de energia elétrica por meio de eficiência energética e da otimização da geração, transmissão, distribuição e consumo.                    |                                                                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia            |               |
| Ação                                                                                                                                                                                        | Título                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                            | Valor         |
| 4394                                                                                                                                                                                        | Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras                                                                                                        | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                     | 2.300.000     |
| <b>Objetivo:</b><br>0019 Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela implantação de novos empreendimentos e ampliação e ou repotenciação de usinas existentes.    |                                                                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia            |               |
| Ação                                                                                                                                                                                        | Título                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                            | Valor         |
| 1G98                                                                                                                                                                                        | Implantação da Usina Hidrelétrica Simplicio, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ) | 32228 -FURNAS - Centrais Elétricas S.A.                         | 43.503.281    |
| 1H18                                                                                                                                                                                        | Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW                                                                  | 32224 -Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE | 6.501.377     |
| 1H19                                                                                                                                                                                        | Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW                                            | 32224 -Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE | 3.000.000     |
| 10D7                                                                                                                                                                                        | Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)                       | 32225 -ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.                        | 1.143.600     |
| 10WI                                                                                                                                                                                        | Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)                                       | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                     | 997.000       |
| 12OR                                                                                                                                                                                        | Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW                                                                                          | 32226 -Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF        | 6.625.095     |
| 14LE                                                                                                                                                                                        | Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação                                                                                                            | 32228 -FURNAS - Centrais Elétricas S.A.                         | 100.000       |
| 14LF                                                                                                                                                                                        | Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar                                                                                      | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                     | 1.000.000     |
| 14L2                                                                                                                                                                                        | Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste                                                                              | 32228 -FURNAS - Centrais Elétricas S.A.                         | 100.000       |



# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2033 Energia Elétrica |                                                                                                                                                                                               | Valor do Programa Constante da LOA:                             | 8.657.006.494              |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Ação                            | Título                                                                                                                                                                                        | Unidade Orçamentária                                            | Valor                      |
| 14L5                            | Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica                                                                                                                                 | 32228 -FURNAS - Centrais Elétricas S.A.                         | 100.000<br>100.000         |
| 14L6                            | Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa                                                                                                                                                  | 32228 -FURNAS - Centrais Elétricas S.A.                         | 100.000<br>100.000         |
| 14NB                            | Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste                                                                                                                        | 32226 -Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF        | 50.000<br>50.000           |
| 14NC                            | Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada                                                                           | 32226 -Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF        | 2.384.462<br>2.384.462     |
| 14ND                            | Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia                                                              | 32226 -Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF        | 50.000<br>50.000           |
| 14N8                            | Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica                                                                                                                                           | 32224 -Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE | 100.000<br>100.000         |
| 146A                            | Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste                                                                                                              | 32226 -Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF        | 118.190.803<br>118.190.803 |
| 15BC                            | Implantação da Usina Fotovoltaica São Domingos (22 Mwp)                                                                                                                                       | 32225 -ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.                        | 100.000<br>100.000         |
| 15BD                            | Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul                                                                                                        | 32225 -ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.                        | 100.000<br>100.000         |
| 15BE                            | Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste                                                                                                              | 32226 -Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF        | 50.000<br>50.000           |
| 15MA                            | Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW                                                                                                                      | 32378 -Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.                      | 26.624.609<br>26.624.609   |
| 15MB                            | Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW                                                                                                                     | 32379 -Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.                | 26.624.609<br>26.624.609   |
| 15MC                            | Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW                                                                                                                     | 32380 -Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.                  | 26.624.609<br>26.624.609   |
| 15MD                            | Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW                                                                                                                             | 32381 -Geradora Eólica Arará Azul S.A.                          | 21.383.276<br>21.383.276   |
| 15ME                            | Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW                                                                                                                                | 32382 -Geradora Eólica Bentevi S.A.                             | 21.383.276<br>21.383.276   |
| 15MF                            | Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com capacidade de 27,3 MW                                                                                                                           | 32383 -Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.                        | 21.383.276<br>21.383.276   |
| 15MG                            | Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com capacidade de 27,3 MW                                                                                                                          | 32384 -Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.                       | 21.383.276<br>21.383.276   |
| 15MH                            | Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com capacidade de 23,1 MW                                                                                                                         | 32385 -Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.                      | 21.383.276<br>21.383.276   |
| 15MI                            | Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com capacidade de 22 MW                                                                                                                     | 32386 -Energia dos Ventos V S.A.                                | 14.988.135<br>14.988.135   |
| 15MJ                            | Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com capacidade de 30 MW                                                                                                                    | 32387 -Energia dos Ventos VI S.A.                               | 21.159.720<br>21.159.720   |
| 15MK                            | Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com capacidade de 30MW                                                                                                                    | 32388 -Energia dos Ventos VII S.A.                              | 21.159.720<br>21.159.720   |
| 15ML                            | Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com capacidade de 22MW                                                                                                                   | 32389 -Energia dos Ventos VIII S.A.                             | 14.988.135<br>14.988.135   |
| 15MM                            | Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com capacidade de 22 MW                                                                                                                    | 32390 -Energia dos Ventos IX S.A.                               | 14.988.135<br>14.988.135   |
| 15MO                            | Implantação da Usina Eólica Hermenegildo I com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 24 (19,69MW), Verace 25 (7,16MW), Verace 26 (14,32MW) e Verace 27 (16,11MW) | 32392 -Eólica Hermenegildo I S.A.                               | 700.000<br>700.000         |
| 15MP                            | Implantação da Usina Eólica Hermenegildo II com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 28 (12,53MW), Verace 29 (17,9MW), Verace 30 (17,9MW) e Verace 31 (8,95MW)  | 32393 -Eólica Hermenegildo II S.A.                              | 700.000<br>700.000         |
| 15MQ                            | Implantação da Usina Eólica Hermenegildo III com 48,33 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 34 (14,32MW), Verace 35 (12,53MW) e Verace 36 (21,48MW)                   | 32394 -Eólica Hermenegildo III S.A.                             | 700.000<br>700.000         |
| 15MR                            | Implantação da Usina Eólica Chui IX com 17,9 MW de Potência Instalada e Sistema de Transmissão e de Telecomunicação Associados (Leilão ANEEL nº 009/2013)                                     | 32395 -Eólica Chui IX S.A.                                      | 350.000<br>350.000         |
| 15M8                            | Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)                                                                                                                  | 32364 -Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE        | 42.517.500<br>42.517.500   |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2033 Energia Elétrica                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                     | Valor do Programa Constante da LOA:                             | 8.657.006.494 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| Ação                                                                                                                                                                                  | Título                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                            | Valor         |
| 151B                                                                                                                                                                                  | Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)                                                                               | 32365 -Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT    | 104.420.637   |
| 3414                                                                                                                                                                                  | Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)                                                                       | 32228 -FURNAS - Centrais Elétricas S.A.                         | 5.977.194     |
| 5E88                                                                                                                                                                                  | Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)                                                                                                                                   | 32204 -Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR             | 1.716.793.570 |
| <b>Objetivo:</b><br>0036 Expandir a Capacidade de Transmissão do Sistema Elétrico Brasileiro com a construção de novas instalações e ampliação/reforço das existentes                 |                                                                                                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia            |               |
| Ação                                                                                                                                                                                  | Título                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                            | Valor         |
| 1050                                                                                                                                                                                  | Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul                                                                                                          | 32225 -ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.                        | 135.955.873   |
| 12DB                                                                                                                                                                                  | Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)                                                     | 32228 -FURNAS - Centrais Elétricas S.A.                         | 27.494.257    |
| 121X                                                                                                                                                                                  | Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)                                                                                                         | 32228 -FURNAS - Centrais Elétricas S.A.                         | 3.610.000     |
| 126T                                                                                                                                                                                  | Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)                                                                                                                                    | 32223 -Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS         | 6.000.000     |
| 14L3                                                                                                                                                                                  | Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste                                                                                                          | 32228 -FURNAS - Centrais Elétricas S.A.                         | 15.100.000    |
| 14MI                                                                                                                                                                                  | Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)                                                                                                                     | 32224 -Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE | 2.000.000     |
| 14MJ                                                                                                                                                                                  | Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)                                                                                                                       | 32224 -Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE | 2.000.000     |
| 15CY                                                                                                                                                                                  | Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A)                                                                                                                | 32225 -ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.                        | 1.000.000     |
| 15L6                                                                                                                                                                                  | Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte                                                                                                                             | 32224 -Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE | 100.000       |
| 15L8                                                                                                                                                                                  | Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO)                                                                                                               | 32374 -Linha Verde Transmissora de Energia S.A. - LVTE          | 26.888.515    |
| 15MN                                                                                                                                                                                  | Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL                                                                        | 32391 -Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.             | 69.964.912    |
| 15M9                                                                                                                                                                                  | Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO) | 32377 -Transenergia Goiás S.A.                                  | 62.191.054    |
| 2C47                                                                                                                                                                                  | Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte                                                                                                                                      | 32224 -Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE | 314.413.675   |
| 2D61                                                                                                                                                                                  | Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste                                                                                                               | 32226 -Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF        | 276.940.850   |
| 2D94                                                                                                                                                                                  | Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul                                                                                                        | 32225 -ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.                        | 11.611.249    |
| 200J                                                                                                                                                                                  | Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica                                                                                                                                  | 32228 -FURNAS - Centrais Elétricas S.A.                         | 254.603.618   |
| 2146                                                                                                                                                                                  | Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)                                                                                                                   | 32365 -Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT    | 39.293.417    |
| 5107                                                                                                                                                                                  | Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste                                                                                                                          | 32226 -Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF        | 204.838.384   |
| 7V16                                                                                                                                                                                  | Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)                                                                                                   | 32224 -Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE | 212.525.463   |
| <b>Objetivo:</b><br>0437 Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração e de transmissão. |                                                                                                                                                                                                     | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia            |               |
| Ação                                                                                                                                                                                  | Título                                                                                                                                                                                              | Unidade Orçamentária                                            | Valor         |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2033 Energia Elétrica                                                                                                                                                  |                                                                                                      | Valor do Programa Constante da LOA:                             | 8.657.006.494 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| Ação                                                                                                                                                                             | Título                                                                                               | Unidade Orçamentária                                            | Valor         |
| 2063                                                                                                                                                                             | Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste                          | 32226 -Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF        | 131.237.809   |
| 2006                                                                                                                                                                             | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul                                   | 32225 -ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.                        | 19.646.775    |
| 200M                                                                                                                                                                             | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica                                                 | 32228 -FURNAS - Centrais Elétricas S.A.                         | 68.250.166    |
| 212U                                                                                                                                                                             | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)                                            | 32365 -Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AMGT    | 12.417.800    |
| 212V                                                                                                                                                                             | Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)                                        | 32365 -Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AMGT    | 2.654.000     |
| 215U                                                                                                                                                                             | Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica                                 | 32228 -FURNAS - Centrais Elétricas S.A.                         | 1.000.000     |
| 216M                                                                                                                                                                             | Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)                        | 32363 -Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE       | 75.000        |
| 216N                                                                                                                                                                             | Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)                        | 32364 -Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE        | 100.000       |
| 217D                                                                                                                                                                             | Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Uirapuru                    | 32362 -Uirapuru Transmissora de Energia S.A.                    | 75.000        |
| 217F                                                                                                                                                                             | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)   | 32392 -Eólica Hermenegildo I S.A.                               | 300.000       |
| 217G                                                                                                                                                                             | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)  | 32393 -Eólica Hermenegildo II S.A.                              | 300.000       |
| 217H                                                                                                                                                                             | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III) | 32394 -Eólica Hermenegildo III S.A.                             | 300.000       |
| 217I                                                                                                                                                                             | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chui IX          | 32395 -Eólica Chui IX S.A.                                      | 150.000       |
| 3292                                                                                                                                                                             | Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)                                         | 32228 -FURNAS - Centrais Elétricas S.A.                         | 12.000.000    |
| 3372                                                                                                                                                                             | Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)                  | 32276 -Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE | 4.000.000     |
| 3380                                                                                                                                                                             | Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)           | 32276 -Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE | 1.920.000     |
| 4462                                                                                                                                                                             | Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte                             | 32224 -Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE | 70.000.000    |
| 4467                                                                                                                                                                             | Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte                                 | 32224 -Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE | 25.000.000    |
| 4471                                                                                                                                                                             | Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul                               | 32225 -ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.                        | 5.885.000     |
| 4476                                                                                                                                                                             | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste                              | 32226 -Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF        | 48.259.565    |
| 4477                                                                                                                                                                             | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)                        | 32204 -Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR             | 339.264.360   |
| 4478                                                                                                                                                                             | Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica                                             | 32228 -FURNAS - Centrais Elétricas S.A.                         | 252.254.349   |
| 4493                                                                                                                                                                             | Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul                                   | 32276 -Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE | 140.102.966   |
| 6556                                                                                                                                                                             | Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas                                     | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                     | 822.312.000   |
| Objetivo:                                                                                                                                                                        |                                                                                                      | Órgão:                                                          |               |
| 0034 Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica por meio da elaboração de estudos de expansão da geração e da transmissão, bem como da promoção de leilões. |                                                                                                      | 32000 Ministério de Minas e Energia                             |               |
| Ação                                                                                                                                                                             | Título                                                                                               | Unidade Orçamentária                                            | Valor         |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2033 Energia Elétrica                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                            | Valor do Programa Constante da LOA:                                                             | 8.657.006.494                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                            | Valor                             |
| 6508                                                                                                                                                                                                                                                            | Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica                                                                       | 32204 -Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR                                             | 10.989.109<br>10.989.109          |
| <b>Objetivo:</b><br>0045 Universalizar o acesso à energia elétrica.                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia                                            |                                   |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                            | Valor                             |
| 10W0                                                                                                                                                                                                                                                            | Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)                                                       | 32272 -Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA                                                       | 2.937.093<br>2.937.093            |
| 11XI                                                                                                                                                                                                                                                            | Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)                                                          | 32270 -Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON                                              | 80.885.000<br>80.885.000          |
| 11XU                                                                                                                                                                                                                                                            | Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)                                                          | 32273 -Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE                                             | 473.846.099<br>473.846.099        |
| 11X8                                                                                                                                                                                                                                                            | Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)                                                          | 32267 -Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE                                           | 39.270.000<br>39.270.000          |
| 11YL                                                                                                                                                                                                                                                            | Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)                                                          | 32269 -Companhia Energética do Piauí - CEPISA                                                   | 134.396.116<br>134.396.116        |
| 15CZ                                                                                                                                                                                                                                                            | Ampliação de Rede Rural de Distribuição Luz Para Todos (GO)                                                                                | 32371 -CELG Distribuição S.A. - CELG D                                                          | 80.647.549<br>80.647.549          |
| Programa: 2053 Petróleo e Gás                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                            | Valor do Programa Constante da LOA:                                                             | 61.372.206.000                    |
| <b>Objetivo:</b><br>0063 Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à geração de empregos, à qualificação profissional, à competitividade, à pesquisa, desenvolvimento e inovação e ao conteúdo local. |                                                                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia                                            |                                   |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                            | Valor                             |
| 20B3                                                                                                                                                                                                                                                            | Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)                   | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                                                     | 145.340.000<br>145.340.000        |
| 20LE                                                                                                                                                                                                                                                            | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural                                                  | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                                                     | 1.219.682.000<br>1.219.682.000    |
| 200V                                                                                                                                                                                                                                                            | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento                                                                                    | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                                                     | 359.525.000<br>359.525.000        |
| 200W                                                                                                                                                                                                                                                            | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável                                                       | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                                                     | 238.614.000<br>238.614.000        |
| <b>Objetivo:</b><br>0057 Produzir petróleo e gás natural por meio da implantação de sistemas coordenados de exploração, produção e processamento, atendendo à política de conteúdo local.                                                                       |                                                                                                                                            | <b>Órgão:</b><br>32000 Ministério de Minas e Energia                                            |                                   |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                                                            | Valor                             |
| 117Q                                                                                                                                                                                                                                                            | Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2017)                                                                   | 32282 -Petrobras Netherlands B.V. - PNBV                                                        | 40.469.000<br>40.469.000          |
| 14KK                                                                                                                                                                                                                                                            | Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos        | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                                                     | 6.399.000<br>6.399.000            |
| 146F                                                                                                                                                                                                                                                            | Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas                                                                      | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                                                     | 3.774.043.000<br>3.774.043.000    |
| 146G                                                                                                                                                                                                                                                            | Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres                                                                     | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                                                     | 991.655.000<br>991.655.000        |
| 146Q                                                                                                                                                                                                                                                            | Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021)                                                                     | 32282 -Petrobras Netherlands B.V. - PNBV                                                        | 5.830.920.000<br>5.830.920.000    |
| 146S                                                                                                                                                                                                                                                            | Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural                                                                         | 32308 -Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG<br>32372 -Nova Transportadora do Sudeste S.a. | 9.575.000<br>104.000<br>9.471.000 |
| 15B6                                                                                                                                                                                                                                                            | Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás                                                 | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                                                     | 158.000.000<br>158.000.000        |
| 151A                                                                                                                                                                                                                                                            | Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                                                     | 102.782.000<br>102.782.000        |
| 152I                                                                                                                                                                                                                                                            | Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB       | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                                                     | 39.386.000<br>39.386.000          |
| 152J                                                                                                                                                                                                                                                            | Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ                                              | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                                                     | 3.420.530.000<br>3.420.530.000    |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2053 Petróleo e Gás |                                                                                                                                                      | Valor do Programa Constante da LOA:                                 | 61.372.206.000 |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------|
| Ação                          | Título                                                                                                                                               | Unidade Orçamentária                                                | Valor          |
| 2001                          | Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste                                                                 | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                         | 56.748.000     |
| 200P                          | Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos                                                                            | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                         | 3.192.000      |
| 200Q                          | Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo                                                            | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                         | 8.506.689.000  |
| 200R                          | Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa                                                                               | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                         | 7.729.532.000  |
| 200S                          | Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal                                                                                      | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                         | 11.837.042.000 |
| 200T                          | Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul                                                                | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                         | 295.784.000    |
| 200U                          | Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo                                                       | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                         | 2.773.758.000  |
| 20T7                          | Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL                                                                           | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                         | 21.472.000     |
| 213U                          | Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás                      | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                         | 7.312.000      |
| 213V                          | Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás                                                                                       | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                         | 239.972.000    |
| 215V                          | Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior                                                                                    | 32287 -Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV              | 1.023.273.000  |
| 215W                          | Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior                                                                                            | 32287 -Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV              | 507.625.000    |
| 215X                          | Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior                                                                                           | 32287 -Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV              | 109.143.000    |
| 2751                          | Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte                                                              | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                         | 172.611.000    |
| 2761                          | Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste                                                           | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                         | 1.020.982.000  |
| 2851                          | Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural                                                  | 32282 -Petrobras Netherlands B.V. - PNBV                            | 3.127.538.000  |
| 4109                          | Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural                                                                          | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                         | 6.719.704.000  |
|                               |                                                                                                                                                      | 32282 -Petrobras Netherlands B.V. - PNBV                            | 3.349.956.000  |
| 4237                          | Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural | 32230 -Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                         | 375.295.000    |
| 4861                          | Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural                                                                                 | 32271 -Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG | 84.888.000     |
|                               |                                                                                                                                                      | 32308 -Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG                   | 267.889.000    |
|                               |                                                                                                                                                      | 32351 -Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD                      | 44.215.000     |
|                               |                                                                                                                                                      | 32372 -Nova Transportadora do Sudeste S.a.                          | 89.277.000     |
| 4867                          | Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural | 32308 -Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG                   | 21.345.000     |
|                               |                                                                                                                                                      | 32372 -Nova Transportadora do Sudeste S.a.                          | 6.923.000      |
|                               |                                                                                                                                                      |                                                                     | 14.422.000     |

| Programa: 2086 Transporte Aquaviário                                                                                                                                        |                                                                                               | Valor do Programa Constante da LOA:                      | 397.678.961 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------|
| Objetivo:                                                                                                                                                                   |                                                                                               | Órgão:                                                   |             |
| 1080 Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias. |                                                                                               | 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil |             |
| Ação                                                                                                                                                                        | Título                                                                                        | Unidade Orçamentária                                     | Valor       |
| 1C66                                                                                                                                                                        | Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) | 39213 -Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP   | 10.000.000  |
| 1C67                                                                                                                                                                        | Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)  | 39213 -Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP   | 21.000.000  |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2086 Transporte Aquaviário                                                                                 |                                                        | Valor do Programa Constante da LOA: | 397.678.961 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| Ação Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                                   | Valor                               |             |
| 12LG Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)                                           | 39216 -Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ        | 66.045                              | 66.045      |
| 12LK Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)                                                               | 39212 -Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA | 58.511.038                          | 58.511.038  |
| 12LQ Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)               | 39213 -Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP | 50.000.000                          | 50.000.000  |
| 12LR Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)                                         | 39213 -Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP | 10.000.000                          | 10.000.000  |
| 12NK Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)                                     | 39213 -Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP | 26.873.239                          | 26.873.239  |
| 142Z Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)      | 39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC                  | 1.606.376                           | 1.606.376   |
| 143A Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)                                    | 39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC                  | 932.723                             | 932.723     |
| 143D Construção de Cais na Região dos Dolphins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)                                  | 39211 -Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA      | 15.000.000                          | 15.000.000  |
| 143J Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)          | 39212 -Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA | 900.346                             | 900.346     |
| 143L Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)                                                   | 39212 -Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA | 7.000.000                           | 7.000.000   |
| 143N Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)                                                                    | 39212 -Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA | 7.000.000                           | 7.000.000   |
| 143O Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)                | 39212 -Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA | 6.000.000                           | 6.000.000   |
| 143Q Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)                   | 39212 -Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA | 2.000.000                           | 2.000.000   |
| 143S Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)                                     | 39212 -Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA | 577.194                             | 577.194     |
| 143Y Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)                                       | 39213 -Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP | 11.500.000                          | 11.500.000  |
| 144A Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)     | 39215 -Companhia Docas do Pará - CDP                   | 2.011.733                           | 2.011.733   |
| 144C Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)                                                | 39215 -Companhia Docas do Pará - CDP                   | 100.000                             | 100.000     |
| 144E Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)                                              | 39215 -Companhia Docas do Pará - CDP                   | 500.000                             | 500.000     |
| 144H Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)                                           | 39215 -Companhia Docas do Pará - CDP                   | 1.500.000                           | 1.500.000   |
| 144J Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)                   | 39215 -Companhia Docas do Pará - CDP                   | 10.958                              | 10.958      |
| 144K Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)           | 39215 -Companhia Docas do Pará - CDP                   | 5.000.000                           | 5.000.000   |
| 144L Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)              | 39215 -Companhia Docas do Pará - CDP                   | 1.100.000                           | 1.100.000   |
| 144R Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)                                        | 39215 -Companhia Docas do Pará - CDP                   | 500.000                             | 500.000     |
| 144T Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)                                   | 39215 -Companhia Docas do Pará - CDP                   | 500.000                             | 500.000     |
| 144U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)                                     | 39215 -Companhia Docas do Pará - CDP                   | 1.300.000                           | 1.300.000   |
| 144V Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)                                | 39215 -Companhia Docas do Pará - CDP                   | 2.057.385                           | 2.057.385   |
| 144W Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)                                   | 39215 -Companhia Docas do Pará - CDP                   | 800.000                             | 800.000     |
| 144X Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) | 39216 -Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ        | 2.500.000                           | 2.500.000   |
| 144Y Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)                                          | 39216 -Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ        | 500.000                             | 500.000     |

# Programas Temáticos

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2086 Transporte Aquaviário                                                                                                                                            |                                                        | Valor do Programa Constante da LOA:                                       | 397.678.961 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Ação Título                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                   | Valor                                                                     |             |
| 144Z Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)                                                                                                            | 39216 -Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ        | 9.612.374                                                                 | 9.612.374   |
| 145B Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)                                                                                          | 39216 -Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ        | 10.999.706                                                                | 10.999.706  |
| 145D Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)                                                                                                 | 39216 -Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ        | 2.641.141                                                                 | 2.641.141   |
| 145U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)                                                                               | 39217 -Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN | 10.000.000                                                                | 10.000.000  |
| 147D Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)                                                                                                          | 39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC                  | 100.000                                                                   | 100.000     |
| 147E Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)                                                                          | 39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC                  | 768.430                                                                   | 768.430     |
| 15CN Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)                                                                                                                   | 39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC                  | 66.045                                                                    | 66.045      |
| 20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária                                                                                                                           | 39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC                  | 17.032.651                                                                | 2.463.645   |
|                                                                                                                                                                                 | 39211 -Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA      | 4.500.000                                                                 |             |
|                                                                                                                                                                                 | 39212 -Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA | 6.978.853                                                                 |             |
|                                                                                                                                                                                 | 39215 -Companhia Docas do Pará - CDP                   | 1.590.153                                                                 |             |
|                                                                                                                                                                                 | 39217 -Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN | 1.500.000                                                                 |             |
| 7376 Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)                                                                              | 39216 -Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ        | 790.388                                                                   | 790.388     |
| 7390 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)                                                                                                    | 39216 -Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ        | 1.760.000                                                                 | 1.760.000   |
| <b>Objetivo:</b><br>1082 Aprimorar a governança e modernizar a gestão do setor portuário.                                                                                       |                                                        | <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                   | Valor                                                                     |             |
| 14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios                                                                                                              | 39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC                  | 53.830.987                                                                | 2.006.362   |
|                                                                                                                                                                                 | 39211 -Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA      | 6.490.000                                                                 |             |
|                                                                                                                                                                                 | 39212 -Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA | 10.000.000                                                                |             |
|                                                                                                                                                                                 | 39213 -Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP | 19.334.625                                                                |             |
|                                                                                                                                                                                 | 39216 -Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ        | 16.000.000                                                                |             |
| 14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária                                                                                               | 39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC                  | 4.512.592                                                                 | 903.960     |
|                                                                                                                                                                                 | 39212 -Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA | 1.058.632                                                                 |             |
|                                                                                                                                                                                 | 39215 -Companhia Docas do Pará - CDP                   | 550.000                                                                   |             |
|                                                                                                                                                                                 | 39216 -Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ        | 2.000.000                                                                 |             |
| 20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário                                                                                                                             | 39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC                  | 11.267.876                                                                | 1.900.000   |
|                                                                                                                                                                                 | 39212 -Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA | 2.100.000                                                                 |             |
|                                                                                                                                                                                 | 39216 -Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ        | 7.267.876                                                                 |             |
| <b>Objetivo:</b><br>1083 Melhorar a produtividade, nível de serviços e otimizar os fluxos logísticos do sistema portuário na movimentação de carga e transporte de passageiros. |                                                        | <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil |             |
| Ação Título                                                                                                                                                                     | Unidade Orçamentária                                   | Valor                                                                     |             |
| 11WH Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)                                                                             | 39215 -Companhia Docas do Pará - CDP                   | 2.724.219                                                                 | 2.724.219   |
| 14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística                                                                                          | 39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC                  | 18.322.751                                                                | 5.122.751   |
|                                                                                                                                                                                 | 39211 -Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA      | 5.500.000                                                                 |             |
|                                                                                                                                                                                 | 39212 -Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA | 2.000.000                                                                 |             |
|                                                                                                                                                                                 | 39213 -Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP | 3.700.000                                                                 |             |
|                                                                                                                                                                                 | 39216 -Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ        | 2.000.000                                                                 |             |

**Programas Temáticos****R\$ 1,00**

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa: 2086 Transporte Aquaviário                                                                                         |                                                        | Valor do Programa Constante da LOA:                                       | 397.678.961 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Ação Título                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                   | Valor                                                                     |             |
| 7U33 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)                                             |                                                        |                                                                           | 6.497       |
|                                                                                                                              | 39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC                  |                                                                           | 6.497       |
| <b>Objetivo:</b><br>1084 Promover a sustentabilidade ambiental e a revitalização de áreas portuárias nos portos organizados. |                                                        | <b>Órgão:</b><br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil |             |
| Ação Título                                                                                                                  | Unidade Orçamentária                                   | Valor                                                                     |             |
| 14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos  |                                                        |                                                                           | 5.896.267   |
|                                                                                                                              | 39210 -Companhia Docas do Ceará - CDC                  |                                                                           | 1.132.089   |
|                                                                                                                              | 39212 -Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA |                                                                           | 1.632.089   |
|                                                                                                                              | 39216 -Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ        |                                                                           | 3.132.089   |





# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais |                                                                                 | Valor do Programa Constante da LOA:                                     | 2.232.833.845               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Órgão:<br>25000 Ministério da Fazenda                                                                         |                                                                                 |                                                                         |                             |
| Ação                                                                                                          | Título                                                                          | Unidade Orçamentária                                                    | Valor                       |
| 3252                                                                                                          | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário                                    | 25202-Banco da Amazônia S.A. - BASA                                     | 75.384.189<br>3.038.232     |
|                                                                                                               |                                                                                 | 25210-Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB                            | 1.100.000                   |
|                                                                                                               |                                                                                 | 25234-Banco do Brasil S.A. - BB                                         | 71.245.957                  |
| 4106                                                                                                          | Manutenção da Infraestrutura de Atendimento                                     | 25202-Banco da Amazônia S.A. - BASA                                     | 2.157.449.656<br>37.121.540 |
|                                                                                                               |                                                                                 | 25210-Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB                            | 35.997.200                  |
|                                                                                                               |                                                                                 | 25220-Caixa Econômica Federal - CAIXA                                   | 989.033.945                 |
|                                                                                                               |                                                                                 | 25234-Banco do Brasil S.A. - BB                                         | 1.095.296.971               |
| Programa:0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                 |                                                                                 | Valor do Programa Constante da LOA:                                     | 6.540.992.835               |
| Órgão:<br>22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                           |                                                                                 |                                                                         |                             |
| Ação                                                                                                          | Título                                                                          | Unidade Orçamentária                                                    | Valor                       |
| 4102                                                                                                          | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos        | 22208-Centraís de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS       | 3.676.591<br>50.000         |
|                                                                                                               |                                                                                 | 22209-Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG  | 1.741.350                   |
|                                                                                                               |                                                                                 | 22212-CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo | 1.885.241                   |
| 4103                                                                                                          | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento | 22208-Centraís de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS       | 1.140.648<br>50.000         |
|                                                                                                               |                                                                                 | 22209-Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG  | 39.700                      |
|                                                                                                               |                                                                                 | 22212-CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo | 1.050.948                   |
| 4105                                                                                                          | Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional                            | 22208-Centraís de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS       | 35.336.230<br>1.050.000     |
|                                                                                                               |                                                                                 | 22209-Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG  | 1.567.400                   |
|                                                                                                               |                                                                                 | 22212-CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo | 32.718.830                  |
| Órgão:<br>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações                                   |                                                                                 |                                                                         |                             |
| Ação                                                                                                          | Título                                                                          | Unidade Orçamentária                                                    | Valor                       |
| 20PU                                                                                                          | Manutenção da Infraestrutura dos Correios                                       | 24214-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT                 | 350.000.000<br>350.000.000  |
| 4101                                                                                                          | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                          | 24202-Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP                        | 61.370.000<br>61.020.000    |
|                                                                                                               |                                                                                 | 24215-Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS                      | 350.000                     |
| 4102                                                                                                          | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos        | 24202-Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP                        | 159.172.750<br>7.522.750    |
|                                                                                                               |                                                                                 | 24214-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT                 | 150.000.000                 |
|                                                                                                               |                                                                                 | 24215-Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS                      | 1.650.000                   |
| 4103                                                                                                          | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento | 24202-Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP                        | 223.862.000<br>11.501.500   |
|                                                                                                               |                                                                                 | 24214-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT                 | 200.000.000                 |
|                                                                                                               |                                                                                 | 24215-Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS                      | 12.360.500                  |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|               |                                                                                 |                                     |               |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| Programa:0807 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | Valor do Programa Constante da LOA: | 6.540.992.835 |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|

Órgão:  
25000 Ministério da Fazenda

| Ação | Título                                                                                         | Unidade Orçamentária                                                       | Valor         |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 3274 | Adequação e Modernização do Parque Industrial                                                  | 25211.Casa da Moeda do Brasil - CMB                                        | 29.620.000    |
| 3286 | Instalação de Bens Imóveis                                                                     | 25220.Caixa Econômica Federal - CAIXA                                      | 281.000.000   |
| 4101 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                         | 25234.Banco do Brasil S.A. - BB                                            | 81.800.000    |
| 4102 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                       | 25202.Banco da Amazônia S.A. - BASA                                        | 1.900.000     |
| 4103 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                | 25207.Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO                   | 32.000.000    |
| 4117 | Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social | 25210.Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB                               | 41.900.000    |
|      |                                                                                                | 25211.Casa da Moeda do Brasil - CMB                                        | 6.560.000     |
|      |                                                                                                | 25220.Caixa Econômica Federal - CAIXA                                      | 281.871.108   |
|      |                                                                                                | 25230.COBRA Tecnologia S.A.                                                | 53.146        |
|      |                                                                                                | 25234.Banco do Brasil S.A. - BB                                            | 389.549.410   |
|      |                                                                                                | 25276.Empresa Gestora de Ativos - EMGEA                                    | 56.268        |
|      |                                                                                                | 25277.ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros                 | 30.000        |
|      |                                                                                                | 25294.Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV | 47.000.000    |
|      |                                                                                                | 25202.Banco da Amazônia S.A. - BASA                                        | 1.365.000     |
|      |                                                                                                | 25207.Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO                   | 7.000.000     |
|      |                                                                                                | 25210.Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB                               | 32.659.800    |
|      |                                                                                                | 25211.Casa da Moeda do Brasil - CMB                                        | 12.670.000    |
|      |                                                                                                | 25220.Caixa Econômica Federal - CAIXA                                      | 47.078.759    |
|      |                                                                                                | 25230.COBRA Tecnologia S.A.                                                | 27.067.480    |
|      |                                                                                                | 25234.Banco do Brasil S.A. - BB                                            | 132.185.300   |
|      |                                                                                                | 25246.BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO                         | 50.000        |
|      |                                                                                                | 25276.Empresa Gestora de Ativos - EMGEA                                    | 326.351       |
|      |                                                                                                | 25277.ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros                 | 120.000       |
|      |                                                                                                | 25294.Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV | 3.000.000     |
|      |                                                                                                | 25202.Banco da Amazônia S.A. - BASA                                        | 18.787.000    |
|      |                                                                                                | 25207.Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO                   | 161.000.000   |
|      |                                                                                                | 25210.Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB                               | 90.083.520    |
|      |                                                                                                | 25211.Casa da Moeda do Brasil - CMB                                        | 5.250.000     |
|      |                                                                                                | 25220.Caixa Econômica Federal - CAIXA                                      | 1.094.243.763 |
|      |                                                                                                | 25230.COBRA Tecnologia S.A.                                                | 12.479.014    |
|      |                                                                                                | 25234.Banco do Brasil S.A. - BB                                            | 746.559.142   |
|      |                                                                                                | 25246.BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO                         | 50.000        |
|      |                                                                                                | 25276.Empresa Gestora de Ativos - EMGEA                                    | 3.911.476     |
|      |                                                                                                | 25277.ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros                 | 1.850.000     |
|      |                                                                                                | 25294.Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV | 150.000.000   |

Órgão:  
32000 Ministério de Minas e Energia

| Ação | Título                      | Unidade Orçamentária                                           | Valor     |
|------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------|
| 1116 | Instalação de Edifício-Sede | 32224.Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE | 1.000.000 |

| Programa:0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                                                              | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                     | 6.540.992.835            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Órgão:<br>32000 Ministério de Minas e Energia                                                 |                                                                                              |                                                                                                         |                          |
| Ação                                                                                          | Título                                                                                       | Unidade Orçamentária                                                                                    | Valor                    |
| 125U                                                                                          | Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE)                           | 32343-Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE                                                 | 12.459.000<br>12.459.000 |
| 212X                                                                                          | Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial                                | 32343-Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE                                                 | 66.210.000<br>23.872.000 |
|                                                                                               |                                                                                              | 32344-Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE                                          | 42.338.000               |
| 3390                                                                                          | Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE) | 32226-Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF                                                 | 36.823.572<br>36.823.572 |
| 4101                                                                                          | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                       | 32224-Centraís Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE                                          | 155.696.084<br>1.050.000 |
|                                                                                               |                                                                                              | 32225-ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.                                                                 | 3.326.450                |
|                                                                                               |                                                                                              | 32226-Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF                                                 | 11.671.998               |
|                                                                                               |                                                                                              | 32228-FURNAS - Centrais Elétricas S.A.                                                                  | 18.491.945               |
|                                                                                               |                                                                                              | 32230-Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                                                              | 81.700.000               |
|                                                                                               |                                                                                              | 32239-Petrobras Distribuidora S.A. - BR                                                                 | 3.467.000                |
|                                                                                               |                                                                                              | 32267-Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE                                                    | 280.125                  |
|                                                                                               |                                                                                              | 32268-Companhia Energética de Alagoas - CEAL                                                            | 3.921.547                |
|                                                                                               |                                                                                              | 32269-Companhia Energética do Piauí - CEPISA                                                            | 2.500.000                |
|                                                                                               |                                                                                              | 32270-Centraís Elétricas de Rondônia S.A. - CERON                                                       | 2.000.000                |
|                                                                                               |                                                                                              | 32272-Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA                                                                | 494.000                  |
|                                                                                               |                                                                                              | 32273-Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE                                                      | 8.191.102                |
|                                                                                               |                                                                                              | 32274-Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO                                                            | 452.000                  |
|                                                                                               |                                                                                              | 32276-Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE                                          | 350.000                  |
|                                                                                               |                                                                                              | 32365-Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT                                             | 1.000.000                |
|                                                                                               |                                                                                              | 32369-Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA | 3.670.000                |
|                                                                                               |                                                                                              | 32371-CELG Distribuição S.A. - CELG D                                                                   | 13.129.917               |
| 4102                                                                                          | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                     | 32204-Eletronuclear Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR                                                   | 204.917.748<br>4.286.640 |
|                                                                                               |                                                                                              | 32223-Centraís Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS                                                  | 6.825.536                |
|                                                                                               |                                                                                              | 32224-Centraís Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE                                          | 1.050.000                |
|                                                                                               |                                                                                              | 32225-ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.                                                                 | 15.586.038               |
|                                                                                               |                                                                                              | 32226-Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF                                                 | 15.138.621               |
|                                                                                               |                                                                                              | 32228-FURNAS - Centrais Elétricas S.A.                                                                  | 25.384.646               |
|                                                                                               |                                                                                              | 32230-Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                                                              | 79.964.000               |
|                                                                                               |                                                                                              | 32239-Petrobras Distribuidora S.A. - BR                                                                 | 3.012.000                |
|                                                                                               |                                                                                              | 32240-Petrobras Gás S.A. - GASPETRO                                                                     | 180.000                  |
|                                                                                               |                                                                                              | 32264-Eletronuclear Participações S.A. - ELETROPAR                                                      | 12.000                   |
|                                                                                               |                                                                                              | 32267-Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE                                                    | 946.407                  |
|                                                                                               |                                                                                              | 32268-Companhia Energética de Alagoas - CEAL                                                            | 3.764.361                |
|                                                                                               |                                                                                              | 32269-Companhia Energética do Piauí - CEPISA                                                            | 5.670.000                |
|                                                                                               |                                                                                              | 32270-Centraís Elétricas de Rondônia S.A. - CERON                                                       | 500.000                  |
|                                                                                               |                                                                                              | 32272-Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA                                                                | 854.059                  |
|                                                                                               |                                                                                              | 32273-Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE                                                      | 13.341.831               |
|                                                                                               |                                                                                              | 32274-Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO                                                            | 4.960.000                |

| Programa:0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                                                 | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                     | 6.540.992.835 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão:<br>32000 Ministério de Minas e Energia                                                 |                                                                                 |                                                                                                         |               |
| Ação                                                                                          | Título                                                                          | Unidade Orçamentária                                                                                    | Valor         |
| 4102                                                                                          | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos        | 32276-Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE                                          | 450.000       |
|                                                                                               |                                                                                 | 32280-Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG                                        | 150.000       |
|                                                                                               |                                                                                 | 32287-Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV                                                   | 5.858.000     |
|                                                                                               |                                                                                 | 32316-Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS                                                            | 500.000       |
|                                                                                               |                                                                                 | 32333-Stratura Asfaltos S.A.                                                                            | 100.000       |
|                                                                                               |                                                                                 | 32334-Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO                                                              | 1.413.000     |
|                                                                                               |                                                                                 | 32362-Uirapuru Transmissora de Energia S.A.                                                             | 12.000        |
|                                                                                               |                                                                                 | 32365-Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT                                             | 1.692.399     |
|                                                                                               |                                                                                 | 32369-Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA | 2.500.000     |
|                                                                                               |                                                                                 | 32371-CELG Distribuição S.A. - CELG D                                                                   | 10.616.210    |
|                                                                                               |                                                                                 | 32376-Brasil Ventos Energia S.A.                                                                        | 150.000       |
| 4103                                                                                          | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento |                                                                                                         | 1.076.543.213 |
|                                                                                               |                                                                                 | 32204-Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR                                                      | 15.900.000    |
|                                                                                               |                                                                                 | 32223-Centraís Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS                                                  | 17.151.315    |
|                                                                                               |                                                                                 | 32224-Centraís Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE                                          | 15.000.000    |
|                                                                                               |                                                                                 | 32225-ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.                                                                 | 27.071.184    |
|                                                                                               |                                                                                 | 32226-Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF                                                 | 48.023.682    |
|                                                                                               |                                                                                 | 32228-FURNAS - Centrais Elétricas S.A.                                                                  | 35.035.020    |
|                                                                                               |                                                                                 | 32230-Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                                                              | 738.483.000   |
|                                                                                               |                                                                                 | 32239-Petrobras Distribuidora S.A. - BR                                                                 | 43.864.000    |
|                                                                                               |                                                                                 | 32240-Petrobras Gás S.A. - GASPETRO                                                                     | 240.000       |
|                                                                                               |                                                                                 | 32264-Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR                                                         | 300.000       |
|                                                                                               |                                                                                 | 32267-Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE                                                    | 2.015.454     |
|                                                                                               |                                                                                 | 32268-Companhia Energética de Alagoas - CEAL                                                            | 3.613.210     |
|                                                                                               |                                                                                 | 32269-Companhia Energética do Piauí - CEPISA                                                            | 13.751.197    |
|                                                                                               |                                                                                 | 32270-Centraís Elétricas de Rondônia S.A. - CERON                                                       | 10.385.275    |
|                                                                                               |                                                                                 | 32272-Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA                                                                | 5.509.727     |
|                                                                                               |                                                                                 | 32273-Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE                                                      | 16.989.697    |
|                                                                                               |                                                                                 | 32274-Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO                                                            | 19.225.000    |
|                                                                                               |                                                                                 | 32276-Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE                                          | 3.200.000     |
|                                                                                               |                                                                                 | 32280-Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG                                        | 50.000        |
|                                                                                               |                                                                                 | 32287-Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV                                                   | 3.154.000     |
|                                                                                               |                                                                                 | 32308-Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG                                                        | 5.061.000     |
|                                                                                               |                                                                                 | 32316-Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS                                                            | 7.434.000     |
|                                                                                               |                                                                                 | 32333-Stratura Asfaltos S.A.                                                                            | 637.000       |
|                                                                                               |                                                                                 | 32334-Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO                                                              | 587.000       |
|                                                                                               |                                                                                 | 32343-Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE                                                 | 720.000       |
|                                                                                               |                                                                                 | 32344-Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE                                          | 1.550.000     |
|                                                                                               |                                                                                 | 32362-Uirapuru Transmissora de Energia S.A.                                                             | 84.000        |
|                                                                                               |                                                                                 | 32365-Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT                                             | 1.250.000     |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

| Programa:0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                                                                                                          | Valor do Programa Constante da LOA:                                                                     | 6.540.992.835 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão:<br>32000 Ministério de Minas e Energia                                                 |                                                                                                                                          |                                                                                                         |               |
| Ação                                                                                          | Título                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                                                    | Valor         |
| 4103                                                                                          | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                                          | 32369-Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA | 4.113.000     |
|                                                                                               |                                                                                                                                          | 32371-CELG Distribuição S.A. - CELG D                                                                   | 35.935.452    |
|                                                                                               |                                                                                                                                          | 32376-Brasil Ventos Energia S.A.                                                                        | 210.000       |
| 6595                                                                                          | Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados                                                      | 32230-Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                                                              | 184.235.000   |
|                                                                                               |                                                                                                                                          | 32367-Araucária Nitrogenados S.A.                                                                       | 160.095.000   |
|                                                                                               |                                                                                                                                          | 32367-Araucária Nitrogenados S.A.                                                                       | 24.140.000    |
| 6597                                                                                          | Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados | 32230-Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                                                              | 8.305.000     |
|                                                                                               |                                                                                                                                          | 32230-Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                                                              | 8.305.000     |
| Órgão:<br>36000 Ministério da Saúde                                                           |                                                                                                                                          |                                                                                                         |               |
| Ação                                                                                          | Título                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                                                    | Valor         |
| 3286                                                                                          | Instalação de Bens Imóveis                                                                                                               | 36215-Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS                                    | 100.000       |
|                                                                                               |                                                                                                                                          | 36215-Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS                                    | 100.000       |
| 4101                                                                                          | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                                                   | 36215-Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS                                    | 100.000       |
|                                                                                               |                                                                                                                                          | 36215-Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS                                    | 100.000       |
| 4102                                                                                          | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                                                 | 36215-Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS                                    | 1.124.990     |
|                                                                                               |                                                                                                                                          | 36215-Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS                                    | 1.124.990     |
| 4103                                                                                          | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                                          | 36215-Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS                                    | 11.903.587    |
|                                                                                               |                                                                                                                                          | 36215-Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS                                    | 11.903.587    |
| Órgão:<br>39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil                            |                                                                                                                                          |                                                                                                         |               |
| Ação                                                                                          | Título                                                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                                                                    | Valor         |
| 3286                                                                                          | Instalação de Bens Imóveis                                                                                                               | 39215-Companhia Docas do Pará - CDP                                                                     | 500.000       |
|                                                                                               |                                                                                                                                          | 39215-Companhia Docas do Pará - CDP                                                                     | 500.000       |
| 4101                                                                                          | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                                                   | 39210-Companhia Docas do Ceará - CDC                                                                    | 7.040.000     |
|                                                                                               |                                                                                                                                          | 39211-Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA                                                        | 500.000       |
|                                                                                               |                                                                                                                                          | 39212-Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA                                                   | 6.000.000     |
|                                                                                               |                                                                                                                                          | 39214-Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR                                                             | 40.000        |
| 4102                                                                                          | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                                                 | 39210-Companhia Docas do Ceará - CDC                                                                    | 11.966.000    |
|                                                                                               |                                                                                                                                          | 39211-Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA                                                        | 500.000       |
|                                                                                               |                                                                                                                                          | 39212-Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA                                                   | 4.000.000     |
|                                                                                               |                                                                                                                                          | 39213-Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP                                                   | 4.000.000     |
|                                                                                               |                                                                                                                                          | 39214-Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR                                                             | 20.000        |
|                                                                                               |                                                                                                                                          | 39215-Companhia Docas do Pará - CDP                                                                     | 300.000       |
|                                                                                               |                                                                                                                                          | 39216-Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ                                                          | 1.500.000     |
|                                                                                               |                                                                                                                                          | 39217-Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN                                                   | 350.000       |
|                                                                                               |                                                                                                                                          | 39256-Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO                                     | 796.000       |
| 4103                                                                                          | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                                          | 39210-Companhia Docas do Ceará - CDC                                                                    | 30.925.000    |
|                                                                                               |                                                                                                                                          | 39211-Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA                                                        | 500.000       |
|                                                                                               |                                                                                                                                          | 39212-Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA                                                   | 2.000.000     |
|                                                                                               |                                                                                                                                          | 39213-Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP                                                   | 300.000       |
|                                                                                               |                                                                                                                                          | 39214-Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR                                                             | 15.000.000    |
|                                                                                               |                                                                                                                                          | 39215-Companhia Docas do Pará - CDP                                                                     | 25.000        |
|                                                                                               |                                                                                                                                          | 39215-Companhia Docas do Pará - CDP                                                                     | 2.000.000     |

# Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                                        |                                            |                      |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| <b>Programa:0807</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>6.540.992.835</b> |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|

Órgão:  
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

| Ação        | Título                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                | Valor      |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>4103</b> | <b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b> | 39216-Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ                      | 1.000.000  |
|             |                                                                                        | 39217-Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN               | 100.000    |
|             |                                                                                        | 39256-Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO | 10.000.000 |

Órgão:  
47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

| Ação        | Título                                                                                 | Unidade Orçamentária                                                            | Valor                           |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>3286</b> | <b>Instalação de Bens Imóveis</b>                                                      | 47206-Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES              | <b>18.101.804</b><br>18.101.804 |
| <b>4101</b> | <b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>                                          | 47206-Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES              | <b>39.645.160</b><br>39.645.160 |
| <b>4102</b> | <b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>        | 47206-Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES              | <b>14.019.608</b><br>13.853.408 |
|             |                                                                                        | 47216-Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF | 166.200                         |
| <b>4103</b> | <b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b> | 47206-Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES              | <b>76.800.998</b><br>75.776.976 |
|             |                                                                                        | 47216-Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF | 1.024.022                       |

Órgão:  
52000 Ministério da Defesa

| Ação        | Título                                                                                                                                       | Unidade Orçamentária                                  | Valor                         |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>15BJ</b> | <b>Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação</b>                                                                         | 52231-Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON | <b>800.000</b><br>800.000     |
| <b>15BL</b> | <b>Implantação de uma Linha de Tratamento Superficial de Aplicação de Cromo-Duro</b>                                                         | 52231-Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON | <b>450.000</b><br>450.000     |
| <b>15LV</b> | <b>Revitalização do Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói</b>                                                          | 52231-Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON | <b>1.600.000</b><br>1.600.000 |
| <b>15LW</b> | <b>Implantação de Melhoria no Processo de Desmilitarização</b>                                                                               | 52231-Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON | <b>250.000</b><br>250.000     |
| <b>15LX</b> | <b>Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Lavagem dos Estojs</b>                                                                 | 52231-Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON | <b>500.000</b><br>500.000     |
| <b>15N2</b> | <b>Reestruturação do Website de Cartas e Produtos Náuticos</b>                                                                               | 52231-Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON | <b>1.100.000</b><br>1.100.000 |
| <b>1530</b> | <b>Implantação de Área para Atendimento à Catalogação de Materiais de Empresas Brasileiras para Atendimento à Demanda das Forças Armadas</b> | 52231-Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON | <b>370.699</b><br>370.699     |
| <b>4101</b> | <b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>                                                                                                | 52231-Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON | <b>1.381.416</b><br>1.381.416 |
| <b>4102</b> | <b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>                                                              | 52231-Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON | <b>278.200</b><br>278.200     |
| <b>4103</b> | <b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>                                                       | 52231-Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON | <b>211.000</b><br>211.000     |

|                      |                                                                         |                                            |                   |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|
| <b>Programa:2119</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>78.568.063</b> |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|

Órgão:  
32000 Ministério de Minas e Energia

| Ação        | Título                                                                                                          | Unidade Orçamentária                               | Valor                           |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>20PM</b> | <b>Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)</b>          | 32273-Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE | <b>12.563.041</b><br>12.563.041 |
| <b>212W</b> | <b>Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (AM)</b> |                                                    | <b>100.000</b>                  |

**Programas de Gestão e Manutenção****R\$ 1,00**

LD0-2017, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

|                      |                                                                             |                                            |                   |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|
| <b>Programa:2119</b> | <b>Programa de Gestão e Manutenção do<br/>Ministério de Minas e Energia</b> | <b>Valor do Programa Constante da LOA:</b> | <b>78.568.063</b> |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|

Órgão:

32000 Ministério de Minas e Energia

| Ação | Título                                                                                                   | Unidade Orçamentária                                           | Valor                    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 212W | Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (AM) | 32365-Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT    | 100.000                  |
| 8549 | Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica      | 32224-Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE | 65.905.022<br>24.645.453 |
|      |                                                                                                          | 32228-FURNAS - Centrais Elétricas S.A.                         | 41.259.569               |





**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento****Quadro Síntese****R\$ 1,00**

Poder Executivo

Recursos de todas as Fontes

| Código/Especificação                                                                 |  | Valor             |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|
| <b>TOTAL</b>                                                                         |  | <b>40.153.469</b> |
| <b>Programa</b>                                                                      |  |                   |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |  | 40.153.469        |
| <b>Função</b>                                                                        |  |                   |
| 20 Agricultura                                                                       |  | 40.153.469        |
| <b>Subfunção</b>                                                                     |  |                   |
| 122 Administração Geral                                                              |  | 39.012.821        |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |  | 1.140.648         |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |  |                   |
| 20 Agricultura                                                                       |  | 40.153.469        |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |  | 1.140.648         |
| 122 Administração Geral                                                              |  | 39.012.821        |
| <b>Unidade</b>                                                                       |  |                   |
| 22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS                    |  | 1.150.000         |
| 22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG               |  | 3.348.450         |
| 22212 CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo              |  | 35.655.019        |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |  |                   |
| <b>6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>                 |  | <b>40.153.469</b> |
| <b>6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios</b>                                               |  | <b>39.753.469</b> |
| 6.1.1.0.00.00 Geração Própria                                                        |  | 39.753.469        |
| <b>6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>                     |  | <b>400.000</b>    |
| 6.2.1.0.00.00 Tesouro                                                                |  | 400.000           |
| 6.2.1.1.00.00 Direto                                                                 |  | 400.000           |

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS**

**Quadro Síntese**

**R\$ 1,00**

*Recursos de todas as Fontes*

| <i>Código/Especificação</i>          |                                                                                 | <i>Valor</i>     |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>TOTAL</b>                         |                                                                                 | <b>1.150.000</b> |
| <b>Programa</b>                      |                                                                                 |                  |
| 0807                                 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | 1.150.000        |
| <b>Função</b>                        |                                                                                 |                  |
| 20                                   | Agricultura                                                                     | 1.150.000        |
| <b>Subunção</b>                      |                                                                                 |                  |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 1.100.000        |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 50.000           |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                                                 |                  |
| 20                                   | Agricultura                                                                     | 1.150.000        |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 50.000           |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 1.100.000        |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                                                 |                  |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento                                 | 1.150.000        |
| 6.1.0.0.00.00                        | Recursos Próprios                                                               | 1.150.000        |
| 6.1.1.0.00.00                        | Geração Própria                                                                 | 1.150.000        |

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 Unidade: 22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.150.000 |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                    | 20.122    |     |       |    |     |    |     | 50.000    |
| 0807.4102.0031 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais        |           |     |       |    |     |    |     | 50.000    |
|                |                                                                                                             |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 50.000    |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                             | 20.126    |     |       |    |     |    |     | 50.000    |
| 0807.4103.0031 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais |           |     |       |    |     |    |     | 50.000    |
|                |                                                                                                             |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 50.000    |
| 0807.4105      | Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional                                                        | 20.122    |     |       |    |     |    |     | 1.050.000 |
| 0807.4105.0031 | Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.050.000 |
|                |                                                                                                             |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 1.050.000 |
| Total          |                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.150.000 |

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Código/Especificação                 |                                                                                 | Valor            |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>TOTAL</b>                         |                                                                                 | <b>3.348.450</b> |
| <b>Programa</b>                      |                                                                                 |                  |
| 0807                                 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | 3.348.450        |
| <b>Função</b>                        |                                                                                 |                  |
| 20                                   | Agricultura                                                                     | 3.348.450        |
| <b>Subunção</b>                      |                                                                                 |                  |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 3.308.750        |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 39.700           |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                                                 |                  |
| 20                                   | Agricultura                                                                     | 3.348.450        |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 39.700           |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 3.308.750        |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                                                 |                  |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento                                 | 3.348.450        |
| 6.1.0.0.00.00                        | Recursos Próprios                                                               | 3.348.450        |
| 6.1.1.0.00.00                        | Geração Própria                                                                 | 3.348.450        |

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 Unidade: 22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                             |           |     |       |    |     |    |     | 3.348.450 |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                    | 20.122    |     |       |    |     |    |     | 1.741.350 |
| 0807.4102.0031 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais        |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 1.741.350 |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                             | 20.126    |     |       |    |     |    |     | 39.700    |
| 0807.4103.0031 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 39.700    |
| 0807.4105      | Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional                                                        | 20.122    |     |       |    |     |    |     | 1.567.400 |
| 0807.4105.0031 | Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais                            |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 1.567.400 |
| Total          |                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 3.348.450 |

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22212 CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo**

**Quadro Síntese**

**R\$ 1,00**

*Recursos de todas as Fontes*

| <i>Código/Especificação</i>          |                                                                                 | <i>Valor</i>      |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>TOTAL</b>                         |                                                                                 | <b>35.655.019</b> |
| <b>Programa</b>                      |                                                                                 |                   |
| 0807                                 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | 35.655.019        |
| <b>Função</b>                        |                                                                                 |                   |
| 20                                   | Agricultura                                                                     | 35.655.019        |
| <b>Subunção</b>                      |                                                                                 |                   |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 34.604.071        |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 1.050.948         |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                                                 |                   |
| 20                                   | Agricultura                                                                     | 35.655.019        |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 1.050.948         |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 34.604.071        |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                                                 |                   |
| 6.0.0.0.00.00                        | <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>                          | <b>35.655.019</b> |
| 6.1.0.0.00.00                        | <b>Recursos Próprios</b>                                                        | <b>35.255.019</b> |
| 6.1.1.0.00.00                        | Geração Própria                                                                 | 35.255.019        |
| 6.2.0.0.00.00                        | <b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>                              | <b>400.000</b>    |
| 6.2.1.0.00.00                        | Tesouro                                                                         | 400.000           |
| 6.2.1.1.00.00                        | Direto                                                                          | 400.000           |

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 Unidade: 22212 CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                   | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 35.655.019 |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                                            | 20.122    |     |       |    |     |    |     | 1.885.241  |
| 0807.4102.0035 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.885.241  |
|                |                                                                                                                                     |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 1.885.241  |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                                     | 20.126    |     |       |    |     |    |     | 1.050.948  |
| 0807.4103.0035 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.050.948  |
|                |                                                                                                                                     |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 1.050.948  |
| 0807.4105      | Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional                                                                                | 20.122    |     |       |    |     |    |     | 32.718.830 |
| 0807.4105.0035 | Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de São Paulo                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 32.318.830 |
|                |                                                                                                                                     |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 32.318.830 |
| 0807.4105.7000 | Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - Reforma e Ampliação do Entrepósito de Sorocaba (SP) - No Estado de São Paulo |           |     |       |    |     |    |     | 400.000    |
|                |                                                                                                                                     |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 400.000    |
| Total          |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 35.655.019 |



**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações****Quadro Síntese****R\$ 1,00**

Poder Executivo

Recursos de todas as Fontes

| Código/Especificação                 |                                                                                 | Valor                |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>TOTAL</b>                         |                                                                                 | <b>1.125.804.750</b> |
| <b>Programa</b>                      |                                                                                 |                      |
| 0807                                 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | 794.404.750          |
| 2025                                 | Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia                  | 331.400.000          |
| <b>Função</b>                        |                                                                                 |                      |
| 23                                   | Comércio e Serviços                                                             | 80.044.250           |
| 24                                   | Comunicações                                                                    | 1.043.760.500        |
| 26                                   | Transporte                                                                      | 2.000.000            |
| <b>Subfunção</b>                     |                                                                                 |                      |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 220.542.750          |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 223.862.000          |
| 721                                  | Comunicações Postais                                                            | 450.000.000          |
| 722                                  | Telecomunicações                                                                | 231.400.000          |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                                                 |                      |
| 23                                   | Comércio e Serviços                                                             | 80.044.250           |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 11.501.500           |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 68.542.750           |
| 24                                   | Comunicações                                                                    | 1.043.760.500        |
| 721                                  | Comunicações Postais                                                            | 450.000.000          |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 212.360.500          |
| 722                                  | Telecomunicações                                                                | 231.400.000          |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 150.000.000          |
| 26                                   | Transporte                                                                      | 2.000.000            |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 2.000.000            |
| <b>Unidade</b>                       |                                                                                 |                      |
| 24202                                | Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP                                      | 80.044.250           |
| 24214                                | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT                               | 800.000.000          |
| 24215                                | Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS                                    | 245.760.500          |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                                                 |                      |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento                                 | 1.125.804.750        |
| 6.1.0.0.00.00                        | Recursos Próprios                                                               | 894.404.750          |
| 6.1.1.0.00.00                        | Geração Própria                                                                 | 894.404.750          |
| 6.2.0.0.00.00                        | Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido                                     | 231.400.000          |
| 6.2.1.0.00.00                        | Tesouro                                                                         | 231.400.000          |
| 6.2.1.1.00.00                        | Direto                                                                          | 231.400.000          |

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

**Unidade: 24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP**

**Quadro Síntese**

|                                                                                      |                                                        | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                      |                                                        | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>                                                          |                                                        | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                        | <b>80.044.250</b>                  |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                        | 80.044.250                         |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                        |                                    |
| 23 Comércio e Serviços                                                               |                                                        | 80.044.250                         |
| <b>Subunção</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 68.542.750                         |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 11.501.500                         |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                        |                                    |
| 23 Comércio e Serviços                                                               |                                                        | 80.044.250                         |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 11.501.500                         |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 68.542.750                         |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                        |                                    |
| <b>6.0.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b> | <b>80.044.250</b>                  |
| <b>6.1.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos Próprios</b>                               | <b>80.044.250</b>                  |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                        | 80.044.250                         |

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais            |           |     |       |    |     |    |     | 80.044.250 |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                     | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 61.020.000 |
| 0807.4101.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 61.020.000 |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                   | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 7.522.750  |
| 0807.4102.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 7.522.750  |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento            | 23.126    |     |       |    |     |    |     | 11.501.500 |
| 0807.4103.0001 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 11.501.500 |
| Total          |                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 80.044.250 |

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24214 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**

**Quadro Síntese**

|                                                                                      |                                                        | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                      |                                                        | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>                                                          |                                                        | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                        | <b>800.000.000</b>                 |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                        | 700.000.000                        |
| 2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia                  |                                                        | 100.000.000                        |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                        |                                    |
| 24 Comunicações                                                                      |                                                        | 800.000.000                        |
| <b>Subunção</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 150.000.000                        |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 200.000.000                        |
| 721 Comunicações Postais                                                             |                                                        | 450.000.000                        |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                        |                                    |
| 24 Comunicações                                                                      |                                                        | 800.000.000                        |
| 721 Comunicações Postais                                                             |                                                        | 450.000.000                        |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 200.000.000                        |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 150.000.000                        |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                        |                                    |
| <b>6.0.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b> | <b>800.000.000</b>                 |
| <b>6.1.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos Próprios</b>                               | <b>800.000.000</b>                 |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                        | 800.000.000                        |

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24214 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais            |           |     |       |    |     |    |     | 700.000.000 |
| 0807.20PU      | Manutenção da Infraestrutura dos Correios                                                  | 24.721    |     |       |    |     |    |     | 350.000.000 |
| 0807.20PU.0001 | Manutenção da Infraestrutura dos Correios - Nacional                                       |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 350.000.000 |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                   | 24.122    |     |       |    |     |    |     | 150.000.000 |
| 0807.4102.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional        |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 150.000.000 |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento            | 24.126    |     |       |    |     |    |     | 200.000.000 |
| 0807.4103.0001 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 200.000.000 |
| 2025           | Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia                             |           |     |       |    |     |    |     | 100.000.000 |
| 2025.146W      | Adequação da infraestrutura dos Correios                                                   | 24.721    |     |       |    |     |    |     | 100.000.000 |
| 2025.146W.0001 | Adequação da infraestrutura dos Correios - Nacional                                        |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 100.000.000 |
|                | - Agência instalada (unidade): 28                                                          |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 100.000.000 |
| Total          |                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 800.000.000 |

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24215 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS**

**Quadro Síntese**

|                                      |                                                                                 | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                      |                                                                                 | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>          |                                                                                 | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                         |                                                                                 | <b>245.760.500</b>                 |
| <b>Programa</b>                      |                                                                                 |                                    |
| 0807                                 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | 14.360.500                         |
| 2025                                 | Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia                  | 231.400.000                        |
| <b>Função</b>                        |                                                                                 |                                    |
| 24                                   | Comunicações                                                                    | 243.760.500                        |
| 26                                   | Transporte                                                                      | 2.000.000                          |
| <b>Subunção</b>                      |                                                                                 |                                    |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 2.000.000                          |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 12.360.500                         |
| 722                                  | Telecomunicações                                                                | 231.400.000                        |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                                                 |                                    |
| 24                                   | Comunicações                                                                    | 243.760.500                        |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 12.360.500                         |
| 722                                  | Telecomunicações                                                                | 231.400.000                        |
| 26                                   | Transporte                                                                      | 2.000.000                          |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 2.000.000                          |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                                                 |                                    |
| 6.0.0.0.00.00                        | <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>                          | <b>245.760.500</b>                 |
| 6.1.0.0.00.00                        | <b>Recursos Próprios</b>                                                        | <b>14.360.500</b>                  |
| 6.1.1.0.00.00                        | Geração Própria                                                                 | 14.360.500                         |
| 6.2.0.0.00.00                        | <b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>                              | <b>231.400.000</b>                 |
| 6.2.1.0.00.00                        | Tesouro                                                                         | 231.400.000                        |
| 6.2.1.1.00.00                        | Direto                                                                          | 231.400.000                        |

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24215 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                     | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                       |           |     |       |    |     |    |     | 14.360.500  |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 350.000     |
| 0807.4101.0053 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal                                          |           |     |       |    |     |    |     | 350.000     |
|                |                                                                                                       |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 350.000     |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                              | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 1.650.000   |
| 0807.4102.0053 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal        |           |     |       |    |     |    |     | 1.650.000   |
|                |                                                                                                       |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 1.650.000   |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                       | 24.126    |     |       |    |     |    |     | 12.360.500  |
| 0807.4103.0053 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal |           |     |       |    |     |    |     | 12.360.500  |
|                |                                                                                                       |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 12.360.500  |
| 2025           | Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia                                        |           |     |       |    |     |    |     | 231.400.000 |
| 2025.120F      | Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga                                         | 24.722    |     |       |    |     |    |     | 24.400.000  |
| 2025.120F.0010 | Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Norte                       |           |     |       |    |     |    |     | 7.000.000   |
|                | - Rede implantada (município): 9                                                                      |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 7.000.000   |
| 2025.120F.0020 | Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Nordeste                    |           |     |       |    |     |    |     | 3.600.000   |
|                | - Rede implantada (município): 10                                                                     |           | I   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 495 | 600.000     |
|                |                                                                                                       |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 3.000.000   |
| 2025.120F.0030 | Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Sudeste                     |           |     |       |    |     |    |     | 4.600.000   |
|                | - Rede implantada (município): 2                                                                      |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 3.000.000   |
|                |                                                                                                       |           | I   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 495 | 1.600.000   |
| 2025.120F.0040 | Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Sul                         |           |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
|                | - Rede implantada (município): 2                                                                      |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 3.000.000   |
|                |                                                                                                       |           | I   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 495 | 2.000.000   |
| 2025.120F.0050 | Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Centro-Oeste                |           |     |       |    |     |    |     | 4.200.000   |
|                | - Rede implantada (município): 2                                                                      |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 3.000.000   |
|                |                                                                                                       |           | I   | 4-INV | 3  | 40  | 0  | 495 | 1.200.000   |
| 2025.146Y      | Lançamento de Cabo Oceânico para Interconexão Brasil - Europa                                         | 24.722    |     |       |    |     |    |     | 90.000.000  |
| 2025.146Y.0001 | Lançamento de Cabo Oceânico para Interconexão Brasil - Europa - Nacional                              |           |     |       |    |     |    |     | 90.000.000  |
|                | - Infraestrutura implantada (% de execução física): 82                                                |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 90.000.000  |
| 2025.146Z      | Aquisição de um Satélite em Posição Orbital                                                           | 24.722    |     |       |    |     |    |     | 117.000.000 |
| 2025.146Z.0001 | Aquisição de um Satélite em Posição Orbital - Nacional                                                |           |     |       |    |     |    |     | 117.000.000 |
|                | - Satélite lançado (% de execução física): 30                                                         |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 117.000.000 |
| Total          |                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 245.760.500 |

# Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

## Quadro Síntese

Poder Executivo

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Código/Especificação                 |                                                                                                 | Valor                |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>TOTAL</b>                         |                                                                                                 | <b>5.973.910.382</b> |
| <b>Programa</b>                      |                                                                                                 |                      |
| 0781                                 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais | 2.232.833.845        |
| 0807                                 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                 | 3.741.076.537        |
| <b>Função</b>                        |                                                                                                 |                      |
| 09                                   | Previdência Social                                                                              | 200.000.000          |
| 22                                   | Indústria                                                                                       | 54.100.000           |
| 23                                   | Comércio e Serviços                                                                             | 5.719.810.382        |
| <b>Subfunção</b>                     |                                                                                                 |                      |
| 122                                  | Administração Geral                                                                             | 1.427.242.622        |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                                        | 2.284.213.915        |
| 662                                  | Produção Industrial                                                                             | 29.620.000           |
| 694                                  | Serviços Financeiros                                                                            | 2.232.833.845        |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                                                                 |                      |
| 09                                   | Previdência Social                                                                              | 200.000.000          |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                                        | 150.000.000          |
| 122                                  | Administração Geral                                                                             | 50.000.000           |
| 22                                   | Indústria                                                                                       | 54.100.000           |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                                        | 5.250.000            |
| 662                                  | Produção Industrial                                                                             | 29.620.000           |
| 122                                  | Administração Geral                                                                             | 19.230.000           |
| 23                                   | Comércio e Serviços                                                                             | 5.719.810.382        |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                                        | 2.128.963.915        |
| 694                                  | Serviços Financeiros                                                                            | 2.232.833.845        |
| 122                                  | Administração Geral                                                                             | 1.358.012.622        |
| <b>Unidade</b>                       |                                                                                                 |                      |
| 25202                                | Banco da Amazônia S.A. - BASA                                                                   | 62.211.772           |
| 25207                                | Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO                                              | 200.000.000          |
| 25210                                | Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB                                                          | 201.740.520          |
| 25211                                | Casa da Moeda do Brasil - CMB                                                                   | 54.100.000           |
| 25220                                | Caixa Econômica Federal - CAIXA                                                                 | 2.693.227.575        |
| 25230                                | COBRA Tecnologia S.A.                                                                           | 39.599.640           |
| 25234                                | Banco do Brasil S.A. - BB                                                                       | 2.516.636.780        |
| 25246                                | BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO                                                    | 100.000              |
| 25276                                | Empresa Gestora de Ativos - EMGEA                                                               | 4.294.095            |
| 25277                                | ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros                                            | 2.000.000            |
| 25294                                | Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV                            | 200.000.000          |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                                                                 |                      |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento                                                 | 5.973.910.382        |
| 6.1.0.0.00.00                        | Recursos Próprios                                                                               | 5.944.795.083        |
| 6.1.1.0.00.00                        | Geração Própria                                                                                 | 5.944.795.083        |
| 6.3.0.0.00.00                        | Operações de Crédito de Longo Prazo                                                             | 29.115.299           |
| 6.3.1.0.00.00                        | Internas                                                                                        | 29.115.299           |



**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA**

**Quadro Síntese**

|                                                                                                      |                                                        | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                                      |                                                        | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>                                                                          |                                                        | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                                         |                                                        | <b>62.211.772</b>                  |
| <b>Programa</b>                                                                                      |                                                        |                                    |
| 0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais |                                                        | 40.159.772                         |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                 |                                                        | 22.052.000                         |
| <b>Função</b>                                                                                        |                                                        |                                    |
| 23 Comércio e Serviços                                                                               |                                                        | 62.211.772                         |
| <b>Subunção</b>                                                                                      |                                                        |                                    |
| 122 Administração Geral                                                                              |                                                        | 3.265.000                          |
| 126 Tecnologia da Informação                                                                         |                                                        | 18.787.000                         |
| 694 Serviços Financeiros                                                                             |                                                        | 40.159.772                         |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                                 |                                                        |                                    |
| 23 Comércio e Serviços                                                                               |                                                        | 62.211.772                         |
| 126 Tecnologia da Informação                                                                         |                                                        | 18.787.000                         |
| 694 Serviços Financeiros                                                                             |                                                        | 40.159.772                         |
| 122 Administração Geral                                                                              |                                                        | 3.265.000                          |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                                        |                                                        |                                    |
| <b>6.0.0.0.00.00</b>                                                                                 | <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b> | <b>62.211.772</b>                  |
| <b>6.1.0.0.00.00</b>                                                                                 | <b>Recursos Próprios</b>                               | <b>62.211.772</b>                  |
| 6.1.1.0.00.00                                                                                        | Geração Própria                                        | 62.211.772                         |

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0781           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Federais     |           |     |       |    |     |    |     | 40.159.772 |
| 0781.4106      | Manutenção da Infraestrutura de Atendimento                                                | 23.694    |     |       |    |     |    |     | 37.121.540 |
| 0781.4106.0001 | Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional                                     |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 37.121.540 |
| 0781.3252      | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário                                               | 23.694    |     |       |    |     |    |     | 3.038.232  |
| 0781.3252.0011 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia                       |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 2.423.842  |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 2                                              |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 2.423.842  |
| 0781.3252.0015 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará                           |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 614.390    |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 1                                              |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 614.390    |
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais            |           |     |       |    |     |    |     | 22.052.000 |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                     | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 1.900.000  |
| 0807.4101.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 1.900.000  |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                   | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 1.365.000  |
| 0807.4102.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 1.365.000  |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento            | 23.126    |     |       |    |     |    |     | 18.787.000 |
| 0807.4103.0001 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 18.787.000 |
| Total          |                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 62.211.772 |

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Quadro Síntese

|                                                                                      |                                                 | R\$ 1,00                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                                                      |                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação                                                                 |                                                 | Valor                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                 | <b>200.000.000</b>          |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                 |                             |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                 | 200.000.000                 |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                 |                             |
| 23 Comércio e Serviços                                                               |                                                 | 200.000.000                 |
| <b>Subunção</b>                                                                      |                                                 |                             |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 39.000.000                  |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 161.000.000                 |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                 |                             |
| 23 Comércio e Serviços                                                               |                                                 | 200.000.000                 |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 161.000.000                 |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 39.000.000                  |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                                                                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 200.000.000                 |
| 6.1.0.0.00.00                                                                        | Recursos Próprios                               | 200.000.000                 |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                 | 200.000.000                 |

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais            |           |     |       |    |     |    |     | 200.000.000 |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                     | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 32.000.000  |
| 0807.4101.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional                                          |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 32.000.000  |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                   | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 7.000.000   |
| 0807.4102.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional        |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 7.000.000   |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento            | 23.126    |     |       |    |     |    |     | 161.000.000 |
| 0807.4103.0001 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 161.000.000 |
| Total          |                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 200.000.000 |

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Quadro Síntese

|                                                                                                      |                                                 | R\$ 1,00                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                                                                      |                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação                                                                                 |                                                 | Valor                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                                         |                                                 | <b>201.740.520</b>          |
| <b>Programa</b>                                                                                      |                                                 |                             |
| 0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais |                                                 | 37.097.200                  |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                 |                                                 | 164.643.320                 |
| <b>Função</b>                                                                                        |                                                 |                             |
| 23 Comércio e Serviços                                                                               |                                                 | 201.740.520                 |
| <b>Subunção</b>                                                                                      |                                                 |                             |
| 122 Administração Geral                                                                              |                                                 | 74.559.800                  |
| 126 Tecnologia da Informação                                                                         |                                                 | 90.083.520                  |
| 694 Serviços Financeiros                                                                             |                                                 | 37.097.200                  |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                                 |                                                 |                             |
| 23 Comércio e Serviços                                                                               |                                                 | 201.740.520                 |
| 126 Tecnologia da Informação                                                                         |                                                 | 90.083.520                  |
| 694 Serviços Financeiros                                                                             |                                                 | 37.097.200                  |
| 122 Administração Geral                                                                              |                                                 | 74.559.800                  |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                                        |                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                                                                                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 201.740.520                 |
| 6.1.0.0.00.00                                                                                        | Recursos Próprios                               | 201.740.520                 |
| 6.1.1.0.00.00                                                                                        | Geração Própria                                 | 201.740.520                 |

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0781           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Federais     |           |     |       |    |     |    |     | 37.097.200  |
| 0781.4106      | Manutenção da Infraestrutura de Atendimento                                                | 23.694    |     |       |    |     |    |     | 35.997.200  |
| 0781.4106.0001 | Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional                                     |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 35.997.200  |
| 0781.3252      | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário                                               | 23.694    |     |       |    |     |    |     | 1.100.000   |
| 0781.3252.0021 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão                       |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 1                                              |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 100.000     |
| 0781.3252.0022 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí                          |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 1                                              |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 100.000     |
| 0781.3252.0023 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará                          |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 1                                              |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 100.000     |
| 0781.3252.0024 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte            |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 1                                              |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 100.000     |
| 0781.3252.0025 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba                        |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 1                                              |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 100.000     |
| 0781.3252.0026 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco                     |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 1                                              |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 100.000     |
| 0781.3252.0027 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas                        |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 1                                              |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 100.000     |
| 0781.3252.0028 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe                        |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 1                                              |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 100.000     |
| 0781.3252.0029 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia                          |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 1                                              |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 100.000     |
| 0781.3252.0031 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais                   |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 1                                              |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 100.000     |
| 0781.3252.0032 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo                 |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 1                                              |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 100.000     |
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais            |           |     |       |    |     |    |     | 164.643.320 |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                     | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 41.900.000  |
| 0807.4101.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 41.900.000  |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                   | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 32.659.800  |
| 0807.4102.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional        |           |     |       |    |     |    |     | 32.659.800  |
|                |                                                                                            |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 32.659.800  |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento            | 23.126    |     |       |    |     |    |     | 90.083.520  |
| 0807.4103.0001 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 90.083.520  |
|                |                                                                                            |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 90.083.520  |
| Total          |                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 201.740.520 |

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB**

**Quadro Síntese**

|                                                                                      |                                                        | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                      |                                                        | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>                                                          |                                                        | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                        | <b>54.100.000</b>                  |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                        | 54.100.000                         |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                        |                                    |
| 22 Indústria                                                                         |                                                        | 54.100.000                         |
| <b>Subunção</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 19.230.000                         |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 5.250.000                          |
| 662 Produção Industrial                                                              |                                                        | 29.620.000                         |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                        |                                    |
| 22 Indústria                                                                         |                                                        | 54.100.000                         |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 5.250.000                          |
| 662 Produção Industrial                                                              |                                                        | 29.620.000                         |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 19.230.000                         |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                        |                                    |
| <b>6.0.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b> | <b>54.100.000</b>                  |
| <b>6.1.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos Próprios</b>                               | <b>54.100.000</b>                  |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                        | 54.100.000                         |

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                               |           |     |       |    |     |    |     | 54.100.000 |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                        | 22.122    |     |       |    |     |    |     | 6.560.000  |
| 0807.4101.0033 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro                                          |           |     |       |    |     |    |     | 6.560.000  |
|                |                                                                                                               |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 6.560.000  |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                      | 22.122    |     |       |    |     |    |     | 12.670.000 |
| 0807.4102.0033 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro        |           |     |       |    |     |    |     | 12.670.000 |
|                |                                                                                                               |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 12.670.000 |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                               | 22.126    |     |       |    |     |    |     | 5.250.000  |
| 0807.4103.0033 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro |           |     |       |    |     |    |     | 5.250.000  |
|                |                                                                                                               |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 5.250.000  |
| 0807.3274      | Adequação e Modernização do Parque Industrial                                                                 | 22.662    |     |       |    |     |    |     | 29.620.000 |
| 0807.3274.0033 | Adequação e Modernização do Parque Industrial - No Estado do Rio de Janeiro                                   |           |     |       |    |     |    |     | 29.620.000 |
|                | - Linha de produção modernizada 2                                                                             |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 29.620.000 |
|                | (% de execução física):                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     |            |
| Total          |                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 54.100.000 |



**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA**

**Quadro Síntese**

|                                                                                                      |                                                        | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                                      |                                                        | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>                                                                          |                                                        | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                                         |                                                        | <b>2.693.227.575</b>               |
| <b>Programa</b>                                                                                      |                                                        |                                    |
| 0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais |                                                        | 989.033.945                        |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                 |                                                        | 1.704.193.630                      |
| <b>Função</b>                                                                                        |                                                        |                                    |
| 23 Comércio e Serviços                                                                               |                                                        | 2.693.227.575                      |
| <b>Subunção</b>                                                                                      |                                                        |                                    |
| 122 Administração Geral                                                                              |                                                        | 609.949.867                        |
| 126 Tecnologia da Informação                                                                         |                                                        | 1.094.243.763                      |
| 694 Serviços Financeiros                                                                             |                                                        | 989.033.945                        |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                                 |                                                        |                                    |
| 23 Comércio e Serviços                                                                               |                                                        | 2.693.227.575                      |
| 126 Tecnologia da Informação                                                                         |                                                        | 1.094.243.763                      |
| 694 Serviços Financeiros                                                                             |                                                        | 989.033.945                        |
| 122 Administração Geral                                                                              |                                                        | 609.949.867                        |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                                        |                                                        |                                    |
| <b>6.0.0.0.00.00</b>                                                                                 | <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b> | <b>2.693.227.575</b>               |
| <b>6.1.0.0.00.00</b>                                                                                 | <b>Recursos Próprios</b>                               | <b>2.693.227.575</b>               |
| 6.1.1.0.00.00                                                                                        | Geração Própria                                        | 2.693.227.575                      |

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0781           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Federais     |           |     |       |    |     |    |     | 989.033.945   |
| 0781.4106      | Manutenção da Infraestrutura de Atendimento                                                | 23.694    |     |       |    |     |    |     | 989.033.945   |
| 0781.4106.0001 | Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional                                     |           |     |       |    |     |    |     | 989.033.945   |
|                |                                                                                            |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 989.033.945   |
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais            |           |     |       |    |     |    |     | 1.704.193.630 |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                     | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 281.871.108   |
| 0807.4101.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional                                          |           |     |       |    |     |    |     | 281.871.108   |
|                |                                                                                            |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 281.871.108   |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                   | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 47.078.759    |
| 0807.4102.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional        |           |     |       |    |     |    |     | 47.078.759    |
|                |                                                                                            |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 47.078.759    |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento            | 23.126    |     |       |    |     |    |     | 1.094.243.763 |
| 0807.4103.0001 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 1.094.243.763 |
|                |                                                                                            |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 1.094.243.763 |
| 0807.3286      | Instalação de Bens Imóveis                                                                 | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 281.000.000   |
| 0807.3286.0043 | Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio Grande do Sul                                |           |     |       |    |     |    |     | 25.000.000    |
|                | - Imóvel instalado (unidade): 1                                                            |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 25.000.000    |
| 0807.3286.0053 | Instalação de Bens Imóveis - No Distrito Federal                                           |           |     |       |    |     |    |     | 256.000.000   |
|                | - Imóvel instalado (unidade): 2                                                            |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 256.000.000   |
| Total          |                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 2.693.227.575 |

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25230 COBRA Tecnologia S.A.

Quadro Síntese

|                                                                                      |                                                 | R\$ 1,00                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                                                      |                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação                                                                 |                                                 | Valor                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                 | <b>39.599.640</b>           |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                 |                             |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                 | 39.599.640                  |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                 |                             |
| 23 Comércio e Serviços                                                               |                                                 | 39.599.640                  |
| <b>Subunção</b>                                                                      |                                                 |                             |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 27.120.626                  |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 12.479.014                  |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                 |                             |
| 23 Comércio e Serviços                                                               |                                                 | 39.599.640                  |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 12.479.014                  |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 27.120.626                  |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                                                                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 39.599.640                  |
| 6.1.0.0.00.00                                                                        | Recursos Próprios                               | 10.484.341                  |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                 | 10.484.341                  |
| 6.3.0.0.00.00                                                                        | Operações de Crédito de Longo Prazo             | 29.115.299                  |
| 6.3.1.0.00.00                                                                        | Internas                                        | 29.115.299                  |

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25230 COBRA Tecnologia S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais            |           |     |       |    |     |    |     | 39.599.640 |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                     | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 53.146     |
| 0807.4101.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 53.146     |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                   | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 27.067.480 |
| 0807.4102.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 27.067.480 |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento            | 23.126    |     |       |    |     |    |     | 12.479.014 |
| 0807.4103.0001 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 12.479.014 |
| Total          |                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 39.599.640 |

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25234 Banco do Brasil S.A. - BB**

**Quadro Síntese**

|                                                                                                      |                                                        | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                                      |                                                        | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>                                                                          |                                                        | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                                         |                                                        | <b>2.516.636.780</b>               |
| <b>Programa</b>                                                                                      |                                                        |                                    |
| 0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais |                                                        | 1.166.542.928                      |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                 |                                                        | 1.350.093.852                      |
| <b>Função</b>                                                                                        |                                                        |                                    |
| 23 Comércio e Serviços                                                                               |                                                        | 2.516.636.780                      |
| <b>Subunção</b>                                                                                      |                                                        |                                    |
| 122 Administração Geral                                                                              |                                                        | 603.534.710                        |
| 126 Tecnologia da Informação                                                                         |                                                        | 746.559.142                        |
| 694 Serviços Financeiros                                                                             |                                                        | 1.166.542.928                      |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                                 |                                                        |                                    |
| 23 Comércio e Serviços                                                                               |                                                        | 2.516.636.780                      |
| 126 Tecnologia da Informação                                                                         |                                                        | 746.559.142                        |
| 694 Serviços Financeiros                                                                             |                                                        | 1.166.542.928                      |
| 122 Administração Geral                                                                              |                                                        | 603.534.710                        |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                                        |                                                        |                                    |
| <b>6.0.0.0.00.00</b>                                                                                 | <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b> | <b>2.516.636.780</b>               |
| <b>6.1.0.0.00.00</b>                                                                                 | <b>Recursos Próprios</b>                               | <b>2.516.636.780</b>               |
| 6.1.1.0.00.00                                                                                        | Geração Própria                                        | 2.516.636.780                      |

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25234 Banco do Brasil S.A. - BB

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0781           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Federais |           |     |       |    |     |    |     | 1.166.542.928 |
| 0781.4106      | Manutenção da Infraestrutura de Atendimento                                            | 23.694    |     |       |    |     |    |     | 1.095.296.971 |
| 0781.4106.0001 | Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional                                 |           |     |       |    |     |    |     | 1.083.652.313 |
|                |                                                                                        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 1.083.652.313 |
| 0781.4106.6500 | Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - No Exterior (Investimentos no Exterior)  |           |     |       |    |     |    |     | 11.644.658    |
|                |                                                                                        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 11.644.658    |
| 0781.3252      | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário                                           | 23.694    |     |       |    |     |    |     | 71.245.957    |
| 0781.3252.0011 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia                   |           |     |       |    |     |    |     | 449.971       |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 2                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 449.971       |
| 0781.3252.0012 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Acre                       |           |     |       |    |     |    |     | 224.986       |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 2                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 224.986       |
| 0781.3252.0013 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas                   |           |     |       |    |     |    |     | 224.985       |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 2                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 224.985       |
| 0781.3252.0014 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Roraima                    |           |     |       |    |     |    |     | 224.985       |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 2                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 224.985       |
| 0781.3252.0015 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará                       |           |     |       |    |     |    |     | 2.432.713     |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 5                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 2.432.713     |
| 0781.3252.0016 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amapá                      |           |     |       |    |     |    |     | 224.986       |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 2                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 224.986       |
| 0781.3252.0017 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins                  |           |     |       |    |     |    |     | 224.986       |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 2                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 224.986       |
| 0781.3252.0021 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão                   |           |     |       |    |     |    |     | 2.989.079     |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 4                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 2.989.079     |
| 0781.3252.0022 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.499.905     |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 3                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 1.499.905     |
| 0781.3252.0023 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará                      |           |     |       |    |     |    |     | 2.834.202     |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 5                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 2.834.202     |
| 0781.3252.0024 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte        |           |     |       |    |     |    |     | 2.294.719     |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 5                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 2.294.719     |
| 0781.3252.0025 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba                    |           |     |       |    |     |    |     | 449.971       |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 4                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 449.971       |
| 0781.3252.0026 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco                 |           |     |       |    |     |    |     | 2.767.888     |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 6                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 2.767.888     |
| 0781.3252.0027 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas                    |           |     |       |    |     |    |     | 224.986       |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 2                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 224.986       |
| 0781.3252.0028 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe                    |           |     |       |    |     |    |     | 224.986       |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 2                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 224.986       |
| 0781.3252.0029 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia                      |           |     |       |    |     |    |     | 4.520.177     |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 8                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 4.520.177     |
| 0781.3252.0031 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais               |           |     |       |    |     |    |     | 6.517.505     |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 16                                         |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 6.517.505     |
| 0781.3252.0032 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo             |           |     |       |    |     |    |     | 2.216.773     |
|                | - Ponto de atendimento instalado (unidade): 4                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 2.216.773     |
| 0781.3252.0033 | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro             |           |     |       |    |     |    |     | 6.596.896     |

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25234 Banco do Brasil S.A. - BB

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0781.3252.0035 | - Ponto de atendimento<br>instalado (unidade): 12                                                                         |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 6.596.896     |
|                | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 17.257.275    |
|                | - Ponto de atendimento<br>instalado (unidade): 39                                                                         |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 17.257.275    |
|                | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.327.563     |
|                | - Ponto de atendimento<br>instalado (unidade): 6                                                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 1.327.563     |
|                | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina                                                |           |     |       |    |     |    |     | 3.400.947     |
|                | - Ponto de atendimento<br>instalado (unidade): 7                                                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 3.400.947     |
|                | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul                                             |           |     |       |    |     |    |     | 3.764.407     |
|                | - Ponto de atendimento<br>instalado (unidade): 9                                                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 3.764.407     |
|                | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 2.441.041     |
|                | - Ponto de atendimento<br>instalado (unidade): 6                                                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 2.441.041     |
|                | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 2.447.009     |
|                | - Ponto de atendimento<br>instalado (unidade): 5                                                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 2.447.009     |
|                | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Distrito Federal                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.499.905     |
| 0781.3252.0051 | - Ponto de atendimento<br>instalado (unidade): 3                                                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 1.499.905     |
|                | Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso do Sul                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.963.111     |
|                | - Ponto de atendimento<br>instalado (unidade): 3                                                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 1.963.111     |
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.350.093.852 |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                                    | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 389.549.410   |
| 0807.4101.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional                                                                         |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 389.549.410   |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                                  | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 132.185.300   |
| 0807.4102.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional                                       |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 128.821.636   |
| 0807.4102.6504 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Exterior (Investimentos no Exterior)        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 128.821.636   |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                           | 23.126    |     |       |    |     |    |     | 3.363.664     |
| 0807.4103.0001 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional                                |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 746.559.142   |
| 0807.4103.6502 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Exterior (Investimentos no Exterior) |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 692.777.428   |
| 0807.3286      | Instalação de Bens Imóveis                                                                                                | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 53.781.714    |
| 0807.3286.0017 | Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Tocantins                                                                       |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 53.781.714    |
| 0807.3286.0033 | - Imóvel instalado (unidade): 1                                                                                           |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 81.800.000    |
|                | Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 1.800.000     |
|                | - Imóvel instalado (unidade): 1                                                                                           |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 80.000.000    |
| Total          |                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.516.636.780 |

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO

Quadro Síntese

|                                                                                      |                                                 | R\$ 1,00                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                                                      |                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação                                                                 |                                                 | Valor                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                 | <b>100.000</b>              |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                 |                             |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                 | 100.000                     |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                 |                             |
| 23 Comércio e Serviços                                                               |                                                 | 100.000                     |
| <b>Subunção</b>                                                                      |                                                 |                             |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 50.000                      |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 50.000                      |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                 |                             |
| 23 Comércio e Serviços                                                               |                                                 | 100.000                     |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 50.000                      |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 50.000                      |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                                                                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 100.000                     |
| 6.1.0.0.00.00                                                                        | Recursos Próprios                               | 100.000                     |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                 | 100.000                     |



Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor   |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais            |           |     |       |    |     |    |     | 100.000 |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                   | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 50.000  |
| 0807.4102.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional        |           |     |       |    |     |    |     | 50.000  |
|                |                                                                                            |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 50.000  |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento            | 23.126    |     |       |    |     |    |     | 50.000  |
| 0807.4103.0001 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 50.000  |
|                |                                                                                            |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 50.000  |
| Total          |                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 100.000 |

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA**

**Quadro Síntese**

|                                                                                      |                                                        | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                      |                                                        | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>                                                          |                                                        | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                        | <b>4.294.095</b>                   |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                        | 4.294.095                          |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                        |                                    |
| 23 Comércio e Serviços                                                               |                                                        | 4.294.095                          |
| <b>Subunção</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 382.619                            |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 3.911.476                          |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                        |                                    |
| 23 Comércio e Serviços                                                               |                                                        | 4.294.095                          |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 3.911.476                          |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 382.619                            |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                        |                                    |
| 6.0.0.0.00.00                                                                        | <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b> | <b>4.294.095</b>                   |
| 6.1.0.0.00.00                                                                        | <b>Recursos Próprios</b>                               | <b>4.294.095</b>                   |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                        | 4.294.095                          |

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                     | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                       |           |     |       |    |     |    |     | 4.294.095 |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 56.268    |
| 0807.4101.0053 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal                                          |           |     |       |    |     |    |     | 56.268    |
|                |                                                                                                       |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 56.268    |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                              | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 326.351   |
| 0807.4102.0053 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal        |           |     |       |    |     |    |     | 326.351   |
|                |                                                                                                       |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 326.351   |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                       | 23.126    |     |       |    |     |    |     | 3.911.476 |
| 0807.4103.0053 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal |           |     |       |    |     |    |     | 3.911.476 |
|                |                                                                                                       |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 3.911.476 |
| Total          |                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 4.294.095 |

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Código/Especificação                 |                                                                                 | Valor            |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>TOTAL</b>                         |                                                                                 | <b>2.000.000</b> |
| <b>Programa</b>                      |                                                                                 |                  |
| 0807                                 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | 2.000.000        |
| <b>Função</b>                        |                                                                                 |                  |
| 23                                   | Comércio e Serviços                                                             | 2.000.000        |
| <b>Subunção</b>                      |                                                                                 |                  |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 150.000          |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 1.850.000        |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                                                 |                  |
| 23                                   | Comércio e Serviços                                                             | 2.000.000        |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 1.850.000        |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 150.000          |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                                                 |                  |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento                                 | 2.000.000        |
| 6.1.0.0.00.00                        | Recursos Próprios                                                               | 2.000.000        |
| 6.1.1.0.00.00                        | Geração Própria                                                                 | 2.000.000        |

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                     | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                       |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000 |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 30.000    |
| 0807.4101.0053 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal                                          |           |     |       |    |     |    |     | 30.000    |
|                |                                                                                                       |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 30.000    |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                              | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 120.000   |
| 0807.4102.0053 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal        |           |     |       |    |     |    |     | 120.000   |
|                |                                                                                                       |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 120.000   |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                       | 23.126    |     |       |    |     |    |     | 1.850.000 |
| 0807.4103.0053 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal |           |     |       |    |     |    |     | 1.850.000 |
|                |                                                                                                       |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 1.850.000 |
| Total          |                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000 |

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25294 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Código/Especificação                 |                                                                                 | Valor              |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>TOTAL</b>                         |                                                                                 | <b>200.000.000</b> |
| <b>Programa</b>                      |                                                                                 |                    |
| 0807                                 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | 200.000.000        |
| <b>Função</b>                        |                                                                                 |                    |
| 09                                   | Previdência Social                                                              | 200.000.000        |
| <b>Subunção</b>                      |                                                                                 |                    |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 50.000.000         |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 150.000.000        |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                                                 |                    |
| 09                                   | Previdência Social                                                              | 200.000.000        |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 150.000.000        |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 50.000.000         |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                                                 |                    |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento                                 | 200.000.000        |
| 6.1.0.0.00.00                        | Recursos Próprios                                                               | 200.000.000        |
| 6.1.1.0.00.00                        | Geração Própria                                                                 | 200.000.000        |

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25294 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                           |           |     |       |    |     |    |     | 200.000.000 |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                    | 09.122    |     |       |    |     |    |     | 47.000.000  |
| 0807.4101.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional                                                         |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 47.000.000  |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                  | 09.122    |     |       |    |     |    |     | 3.000.000   |
| 0807.4102.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional                       |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 3.000.000   |
| 0807.4117      | Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social            | 09.126    |     |       |    |     |    |     | 150.000.000 |
| 0807.4117.0001 | Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 150.000.000 |
| Total          |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 200.000.000 |

# Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

## Quadro Síntese

Poder Executivo

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Código/Especificação                 |                                                                                 | Valor                 |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>TOTAL</b>                         |                                                                                 | <b>81.329.357.174</b> |
| <b>Programa</b>                      |                                                                                 |                       |
| 0807                                 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | 1.746.189.617         |
| 2022                                 | Combustíveis                                                                    | 9.475.387.000         |
| 2033                                 | Energia Elétrica                                                                | 8.657.006.494         |
| 2053                                 | Petróleo e Gás                                                                  | 61.372.206.000        |
| 2119                                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                | 78.568.063            |
| <b>Função</b>                        |                                                                                 |                       |
| 22                                   | Indústria                                                                       | 12.459.000            |
| 25                                   | Energia                                                                         | 81.295.426.174        |
| 26                                   | Transporte                                                                      | 21.472.000            |
| <b>Subfunção</b>                     |                                                                                 |                       |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 361.613.832           |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 1.076.543.213         |
| 662                                  | Produção Industrial                                                             | 78.669.000            |
| 692                                  | Comercialização                                                                 | 451.753.000           |
| 751                                  | Conservação de Energia                                                          | 2.300.000             |
| 752                                  | Energia Elétrica                                                                | 8.770.098.129         |
| 753                                  | Combustíveis Minerais                                                           | 63.574.979.000        |
| 754                                  | Biocombustíveis                                                                 | 14.575.000            |
| 784                                  | Transporte Hidroviário                                                          | 1.525.226.000         |
| 785                                  | Transportes Especiais                                                           | 5.473.600.000         |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                                                 |                       |
| 22                                   | Indústria                                                                       | 12.459.000            |
| 662                                  | Produção Industrial                                                             | 12.459.000            |
| 25                                   | Energia                                                                         | 81.295.426.174        |
| 785                                  | Transportes Especiais                                                           | 5.452.128.000         |
| 753                                  | Combustíveis Minerais                                                           | 63.574.979.000        |
| 784                                  | Transporte Hidroviário                                                          | 1.525.226.000         |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 1.076.543.213         |
| 754                                  | Biocombustíveis                                                                 | 14.575.000            |
| 751                                  | Conservação de Energia                                                          | 2.300.000             |
| 662                                  | Produção Industrial                                                             | 66.210.000            |
| 752                                  | Energia Elétrica                                                                | 8.770.098.129         |
| 692                                  | Comercialização                                                                 | 451.753.000           |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 361.613.832           |
| 26                                   | Transporte                                                                      | 21.472.000            |
| 785                                  | Transportes Especiais                                                           | 21.472.000            |
| <b>Unidade</b>                       |                                                                                 |                       |
| 32201                                | Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL                                 | 8.000.000             |
| 32204                                | Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR                                    | 2.087.233.679         |
| 32223                                | Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS                                | 29.976.851            |
| 32224                                | Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE                        | 678.385.968           |
| 32225                                | ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.                                               | 221.426.169           |
| 32226                                | Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF                               | 900.284.841           |
| 32228                                | FURNAS - Centrais Elétricas S.A.                                                | 804.364.045           |
| 32230                                | Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS                                            | 55.491.210.000        |
| 32239                                | Petrobras Distribuidora S.A. - BR                                               | 499.462.000           |
| 32240                                | Petrobras Gás S.A. - GASPETRO                                                   | 420.000               |
| 32264                                | Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR                                       | 312.000               |
| 32267                                | Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE                                  | 130.000.000           |
| 32268                                | Companhia Energética de Alagoas - CEAL                                          | 199.000.000           |
| 32269                                | Companhia Energética do Piauí - CEPISA                                          | 397.754.654           |
| 32270                                | Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON                                     | 260.384.925           |
| 32271                                | Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG                    | 84.888.000            |
| 32272                                | Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA                                              | 44.076.900            |
| 32273                                | Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE                                    | 1.073.369.840         |
| 32274                                | Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO                                          | 1.698.504.000         |
| 32276                                | Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE                        | 150.022.966           |
| 32280                                | Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG                      | 200.000               |
| 32282                                | Petrobras Netherlands B.V. - PNBV                                               | 12.348.883.000        |
| 32287                                | Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV                                 | 2.078.312.000         |
| 32308                                | Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG                                      | 279.977.000           |
| 32316                                | Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS                                          | 88.258.000            |
| 32333                                | Stratura Asfaltos S.A.                                                          | 3.371.000             |
| 32334                                | Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO                                            | 16.575.000            |
| 32343                                | Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE                               | 37.051.000            |
| 32344                                | Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE                        | 43.888.000            |
| 32351                                | Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD                                         | 44.215.000            |
| 32362                                | Uirapuru Transmissora de Energia S.A.                                           | 171.000               |



# Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

## Quadro Síntese

Poder Executivo

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Código/Especificação          |                                                                                                   | Valor                 |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Unidade</b>                |                                                                                                   |                       |
| 32363                         | Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE                                                | 75.000                |
| 32364                         | Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE                                                 | 42.617.500            |
| 32365                         | Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT                                             | 162.828.253           |
| 32367                         | Araucária Nitrogenados S.A.                                                                       | 24.140.000            |
| 32369                         | Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA | 10.283.000            |
| 32370                         | Transpetro International B.V. - TI B.V.                                                           | 95.648.000            |
| 32371                         | CELG Distribuição S.A. - CELG D                                                                   | 743.639.050           |
| 32372                         | Nova Transportadora do Sudeste S.a.                                                               | 113.170.000           |
| 32374                         | Linha Verde Transmissora de Energia S.A. - LVTE                                                   | 26.888.515            |
| 32376                         | Brasil Ventos Energia S.A.                                                                        | 360.000               |
| 32377                         | Transenergia Goiás S.A.                                                                           | 62.191.054            |
| 32378                         | Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.                                                               | 26.624.609            |
| 32379                         | Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.                                                         | 26.624.609            |
| 32380                         | Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.                                                           | 26.624.609            |
| 32381                         | Geradora Eólica Arará Azul S.A.                                                                   | 21.383.276            |
| 32382                         | Geradora Eólica Bentevi S.A.                                                                      | 21.383.276            |
| 32383                         | Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.                                                                 | 21.383.276            |
| 32384                         | Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.                                                                | 21.383.276            |
| 32385                         | Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.                                                               | 21.383.276            |
| 32386                         | Energia dos Ventos V S.A.                                                                         | 14.988.135            |
| 32387                         | Energia dos Ventos VI S.A.                                                                        | 21.159.720            |
| 32388                         | Energia dos Ventos VII S.A.                                                                       | 21.159.720            |
| 32389                         | Energia dos Ventos VIII S.A.                                                                      | 14.988.135            |
| 32390                         | Energia dos Ventos IX S.A.                                                                        | 14.988.135            |
| 32391                         | Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.                                                      | 69.964.912            |
| 32392                         | Eólica Hermenegildo I S.A.                                                                        | 1.000.000             |
| 32393                         | Eólica Hermenegildo II S.A.                                                                       | 1.000.000             |
| 32394                         | Eólica Hermenegildo III S.A.                                                                      | 1.000.000             |
| 32395                         | Eólica Chui IX S.A.                                                                               | 500.000               |
| <b>Fonte de Financiamento</b> |                                                                                                   |                       |
| <b>6.0.0.0.00.00</b>          | <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>                                            | <b>81.329.357.174</b> |
| <b>6.1.0.0.00.00</b>          | <b>Recursos Próprios</b>                                                                          | <b>67.507.112.929</b> |
| 6.1.1.0.00.00                 | Geração Própria                                                                                   | 67.507.112.929        |
| <b>6.2.0.0.00.00</b>          | <b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>                                                | <b>9.339.625.106</b>  |
| 6.2.1.0.00.00                 | Tesouro                                                                                           | 3.000.000             |
| 6.2.1.1.00.00                 | Direto                                                                                            | 3.000.000             |
| 6.2.2.0.00.00                 | Controladora                                                                                      | 9.336.625.106         |
| <b>6.3.0.0.00.00</b>          | <b>Operações de Crédito de Longo Prazo</b>                                                        | <b>4.145.355.558</b>  |
| 6.3.1.0.00.00                 | Internas                                                                                          | 4.145.355.558         |
| <b>6.9.0.0.00.00</b>          | <b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>                                                             | <b>337.263.581</b>    |
| 6.9.2.0.00.00                 | Controladora                                                                                      | 337.263.581           |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL**

**Quadro Síntese**

|                                      |                                                 | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                      |                                                 | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>          |                                                 | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                         |                                                 | <b>8.000.000</b>                   |
| <b>Programa</b>                      |                                                 |                                    |
| 2033 Energia Elétrica                |                                                 | 8.000.000                          |
| <b>Função</b>                        |                                                 |                                    |
| 25 Energia                           |                                                 | 8.000.000                          |
| <b>Subunção</b>                      |                                                 |                                    |
| 752 Energia Elétrica                 |                                                 | 8.000.000                          |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                 |                                    |
| 25 Energia                           |                                                 | 8.000.000                          |
| 752 Energia Elétrica                 |                                                 | 8.000.000                          |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                 |                                    |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 8.000.000                          |
| 6.1.0.0.00.00                        | Recursos Próprios                               | 8.000.000                          |
| 6.1.1.0.00.00                        | Geração Própria                                 | 8.000.000                          |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------|
| 2033           | Energia Elétrica                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 8.000.000 |
| 2033.2745      | Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos            | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 8.000.000 |
| 2033.2745.0001 | Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 8.000.000 |
|                | - Pesquisa realizada (unidade): 8                                                         |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 8.000.000 |
| Total          |                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 8.000.000 |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR**

**Quadro Síntese**

|                                                                                      |                                                        | RS\$ 1,00                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                                                      |                                                        | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação                                                                 |                                                        | Valor                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                        | <b>2.087.233.679</b>        |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                        |                             |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                        | 20.186.640                  |
| 2033 Energia Elétrica                                                                |                                                        | 2.067.047.039               |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                        |                             |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 2.087.233.679               |
| <b>Subunção</b>                                                                      |                                                        |                             |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 4.286.640                   |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 15.900.000                  |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                        | 2.067.047.039               |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                        |                             |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 2.087.233.679               |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 15.900.000                  |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                        | 2.067.047.039               |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 4.286.640                   |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                        |                             |
| <b>6.0.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b> | <b>2.087.233.679</b>        |
| <b>6.1.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos Próprios</b>                               | <b>733.998.367</b>          |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                        | 733.998.367                 |
| <b>6.3.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Operações de Crédito de Longo Prazo</b>             | <b>1.353.235.312</b>        |
| 6.3.1.0.00.00                                                                        | Internas                                               | 1.353.235.312               |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                               |           |     |       |    |     |    |     | 20.186.640    |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                      | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 4.286.640     |
| 0807.4102.0033 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro        |           |     |       |    |     |    |     | 4.286.640     |
|                |                                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 4.286.640     |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                               | 25.126    |     |       |    |     |    |     | 15.900.000    |
| 0807.4103.0033 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro |           |     |       |    |     |    |     | 15.900.000    |
|                |                                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 15.900.000    |
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 2.067.047.039 |
| 2033.4477      | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)                                 | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 339.264.360   |
| 2033.4477.0033 | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro   |           |     |       |    |     |    |     | 339.264.360   |
|                |                                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 339.264.360   |
| 2033.6508      | Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica                                          | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 10.989.109    |
| 2033.6508.0001 | Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica - Nacional                               |           |     |       |    |     |    |     | 10.989.109    |
|                | - Estudo realizado (unidade): 1                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 10.989.109    |
| 2033.5E88      | Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)                                             | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 1.716.793.570 |
| 2033.5E88.0033 | Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro               |           |     |       |    |     |    |     | 1.716.793.570 |
|                | - Usina implantada (% de execução física): 9                                                                  |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 1.716.793.570 |
| Total          |                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 2.087.233.679 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

Quadro Síntese

|                                                                                      |                                                 | RS\$ 1,00                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                                                      |                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação                                                                 |                                                 | Valor                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                 | <b>29.976.851</b>           |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                 |                             |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                 | 23.976.851                  |
| 2033 Energia Elétrica                                                                |                                                 | 6.000.000                   |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                 |                             |
| 25 Energia                                                                           |                                                 | 29.976.851                  |
| <b>Subunção</b>                                                                      |                                                 |                             |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 6.825.536                   |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 17.151.315                  |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                 | 6.000.000                   |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                 |                             |
| 25 Energia                                                                           |                                                 | 29.976.851                  |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 17.151.315                  |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                 | 6.000.000                   |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 6.825.536                   |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                                                                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 29.976.851                  |
| 6.1.0.0.00.00                                                                        | Recursos Próprios                               | 29.976.851                  |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                 | 29.976.851                  |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais            |           |     |       |    |     |    |     | 23.976.851 |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                   | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 6.825.536  |
| 0807.4102.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional        |           |     |       |    |     |    |     | 6.825.536  |
|                |                                                                                            |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 6.825.536  |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento            | 25.126    |     |       |    |     |    |     | 17.151.315 |
| 0807.4103.0001 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 17.151.315 |
|                |                                                                                            |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 17.151.315 |
| 2033           | Energia Elétrica                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 6.000.000  |
| 2033.126T      | Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)                           | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 6.000.000  |
| 2033.126T.0001 | Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás) - Nacional                |           |     |       |    |     |    |     | 6.000.000  |
|                | - Obra realizada (% de execução física): 1                                                 |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 6.000.000  |
| Total          |                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 29.976.851 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

Quadro Síntese

|                                                                                      |                                                 | R\$ 1,00                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                                                      |                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação                                                                 |                                                 | Valor                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                 | <b>678.385.968</b>          |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                 |                             |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                 | 18.100.000                  |
| 2033 Energia Elétrica                                                                |                                                 | 635.640.515                 |
| 2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                |                                                 | 24.645.453                  |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                 |                             |
| 25 Energia                                                                           |                                                 | 678.385.968                 |
| <b>Subfunção</b>                                                                     |                                                 |                             |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 3.100.000                   |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 15.000.000                  |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                 | 660.285.968                 |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                 |                             |
| 25 Energia                                                                           |                                                 | 678.385.968                 |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 15.000.000                  |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                 | 660.285.968                 |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 3.100.000                   |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                                                                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 678.385.968                 |
| 6.1.0.0.00.00                                                                        | Recursos Próprios                               | 151.446.830                 |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                 | 151.446.830                 |
| 6.3.0.0.00.00                                                                        | Operações de Crédito de Longo Prazo             | 526.939.138                 |
| 6.3.1.0.00.00                                                                        | Internas                                        | 526.939.138                 |



Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 18.100.000  |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                                                        | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 1.050.000   |
| 0807.4101.0010 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Norte                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 1.050.000   |
|                |                                                                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 1.050.000   |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                                                      | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 1.050.000   |
| 0807.4102.0010 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Norte                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.050.000   |
|                |                                                                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 1.050.000   |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                                               | 25.126    |     |       |    |     |    |     | 15.000.000  |
| 0807.4103.0010 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Norte                                             |           |     |       |    |     |    |     | 15.000.000  |
|                |                                                                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 15.000.000  |
| 0807.1116      | Instalação de Edifício-Sede                                                                                                                   | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 0807.1116.0053 | Instalação de Edifício-Sede - No Distrito Federal                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                | - Edifício-sede instalado (% de execução física): 10                                                                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 1.000.000   |
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 635.640.515 |
| 2033.2C47      | Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte                                                                                | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 314.413.675 |
| 2033.2C47.0010 | Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte - Na Região Norte                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 314.413.675 |
|                |                                                                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 314.413.675 |
| 2033.4462      | Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte                                                                      | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 70.000.000  |
| 2033.4462.0010 | Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 70.000.000  |
|                |                                                                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 70.000.000  |
| 2033.4467      | Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte                                                                          | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 25.000.000  |
| 2033.4467.0010 | Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 25.000.000  |
|                |                                                                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 25.000.000  |
| 2033.1H18      | Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW                                            | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 6.501.377   |
| 2033.1H18.0015 | Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW - No Estado do Pará                        |           |     |       |    |     |    |     | 6.501.377   |
|                | - Usina ampliada (% de execução física): 9                                                                                                    |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 6.501.377   |
| 2033.1H19      | Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW                      | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 3.000.000   |
| 2033.1H19.0016 | Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW - No Estado do Amapá |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000   |
|                | - Usina ampliada (% de execução física): 1                                                                                                    |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 3.000.000   |
| 2033.14MI      | Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)                                                               | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000   |
| 2033.14MI.0116 | Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO) - No Município de Porto Velho - RO                            |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000   |
|                | - Estação implantada (% de execução física): 12                                                                                               |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 2.000.000   |
| 2033.14MJ      | Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)                                                                 | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000   |
| 2033.14MJ.3402 | Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP) - No Município de Araraquara - SP                               |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000   |
|                | - Estação implantada (% de execução física): 9                                                                                                |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 2.000.000   |
| 2033.14N8      | Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica                                                                                           | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
| 2033.14N8.0001 | Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica - Nacional                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                | - Usina implantada (% de execução física): 1                                                                                                  |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 100.000     |
| 2033.15L6      | Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte                                                                       | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
| 2033.15L6.0010 | Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                | - Sistema implantado/ampliado (% de execução física): 1                                                                                       |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 100.000     |
| 2033.7V16      | Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)                                             | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 212.525.463 |
| 2033.7V16.0012 | Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC) - No Estado do Acre                         |           |     |       |    |     |    |     | 212.525.463 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
|                | - Linha implantada (% de execução física): 58                                                                  |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 212.525.463 |
| 2119           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                                               |           |     |       |    |     |    |     | 24.645.453  |
| 2119.8549      | Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica            | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 24.645.453  |
| 2119.8549.0001 | Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 24.645.453  |
|                |                                                                                                                |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 24.645.453  |
| Total          |                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 678.385.968 |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.**

**Quadro Síntese**

|                                                                                      |                                                        | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                      |                                                        | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>                                                          |                                                        | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                        | <b>221.426.169</b>                 |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                        | 45.983.672                         |
| 2033 Energia Elétrica                                                                |                                                        | 175.442.497                        |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 221.426.169                        |
| <b>Subunção</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 18.912.488                         |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 27.071.184                         |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                        | 175.442.497                        |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 221.426.169                        |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 27.071.184                         |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                        | 175.442.497                        |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 18.912.488                         |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                        |                                    |
| <b>6.0.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b> | <b>221.426.169</b>                 |
| <b>6.1.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos Próprios</b>                               | <b>162.102.386</b>                 |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                        | 162.102.386                        |
| <b>6.3.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Operações de Crédito de Longo Prazo</b>             | <b>59.323.783</b>                  |
| 6.3.1.0.00.00                                                                        | Internas                                               | 59.323.783                         |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 45.983.672  |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                                                                                      | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 3.326.450   |
| 0807.4101.0040 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Sul                                                                                                                      |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 3.326.450   |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                                                                                    | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 15.586.038  |
| 0807.4102.0040 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul                                                                                    |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 15.586.038  |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                                                                             | 25.126    |     |       |    |     |    |     | 27.071.184  |
| 0807.4103.0040 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul                                                                             |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 27.071.184  |
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 175.442.497 |
| 2033.2D94      | Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul                                                                                | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 11.611.249  |
| 2033.2D94.0001 | Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional                                                                     |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 11.611.249  |
| 2033.2006      | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul                                                                                                          | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 19.646.775  |
| 2033.2006.0001 | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Nacional                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 19.646.775  |
| 2033.4471      | Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul                                                                                                      | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 5.885.000   |
| 2033.4471.0001 | Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Nacional                                                                                           |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 5.885.000   |
| 2033.1050      | Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul                                                                                  | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 135.955.873 |
| 2033.1050.0001 | Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional                                                                       |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 135.955.873 |
| 2033.10D7      | Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)                               | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 1.143.600   |
| 2033.10D7.0042 | Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC) - No Estado de Santa Catarina |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 1.143.600   |
| 2033.15BC      | Implantação da Usina Fotovoltaica São Domingos (22 MWp)                                                                                                                     | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
| 2033.15BC.0054 | Implantação da Usina Fotovoltaica São Domingos (22 MWp) - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                   |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 100.000     |
| 2033.15BD      | Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul                                                                                      | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
| 2033.15BD.0001 | Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional                                                                           |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 100.000     |
| 2033.15CY      | Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A)                                                                                        | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 2033.15CY.0043 | Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A) - No Estado do Rio Grande do Sul                                                       |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 1.000.000   |
| Total          |                                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 221.426.169 |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF**

**Quadro Síntese**

|                                                                                      |                                                        | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                      |                                                        | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>                                                          |                                                        | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                        | <b>900.284.841</b>                 |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                        | 111.657.873                        |
| 2033 Energia Elétrica                                                                |                                                        | 788.626.968                        |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 900.284.841                        |
| <b>Subunção</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 26.810.619                         |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 48.023.682                         |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                        | 825.450.540                        |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 900.284.841                        |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 48.023.682                         |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                        | 825.450.540                        |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 26.810.619                         |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                        |                                    |
| <b>6.0.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b> | <b>900.284.841</b>                 |
| <b>6.1.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos Próprios</b>                               | <b>900.284.841</b>                 |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                        | 900.284.841                        |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                     | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 111.657.873 |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                                                                | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 11.671.998  |
| 0807.4101.0020 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Nordeste                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 11.671.998  |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                                                              | 25.122    | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 11.671.998  |
| 0807.4102.0020 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Nordeste                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 15.138.621  |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                                                       | 25.126    | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 15.138.621  |
| 0807.4103.0020 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Nordeste                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 48.023.682  |
| 0807.3390      | Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)                                                          | 25.752    | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 48.023.682  |
| 0807.3390.0020 | Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE) - Na Região Nordeste                                     |           |     |       |    |     |    |     | 36.823.572  |
|                | - Família atendida (unidade): 136                                                                                                                     |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 36.823.572  |
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 788.626.968 |
| 2033.2D61      | Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste                                                                 | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 276.940.850 |
| 2033.2D61.0020 | Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste                                            |           |     |       |    |     |    |     | 276.940.850 |
| 2033.2D63      | Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste                                                                           | 25.752    | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 276.940.850 |
| 2033.2D63.0020 | Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 131.237.809 |
| 2033.4476      | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste                                                                               | 25.752    | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 131.237.809 |
| 2033.4476.0020 | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 48.259.565  |
| 2033.120R      | Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW                                                                            | 25.752    | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 48.259.565  |
| 2033.120R.0029 | Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW - No Estado da Bahia                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 6.625.095   |
|                | - Parque implantado (% de execução): 1                                                                                                                |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 6.625.095   |
| 2033.14NB      | Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste                                                                                | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 50.000      |
| 2033.14NB.0001 | Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Nacional                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 50.000      |
|                | - Usina implantada (% de execução física): 1                                                                                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 50.000      |
| 2033.14NC      | Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada                                   | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 2.384.462   |
| 2033.14NC.0026 | Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada - No Estado de Pernambuco         |           |     |       |    |     |    |     | 2.384.462   |
|                | - Sistema implantado (% de execução física): 51                                                                                                       |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 2.384.462   |
| 2033.14ND      | Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia                      | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 50.000      |
| 2033.14ND.0029 | Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia - No Estado da Bahia |           |     |       |    |     |    |     | 50.000      |
|                | - Usina ampliada (% de execução física): 1                                                                                                            |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 50.000      |
| 2033.146A      | Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste                                                                      | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 118.190.803 |
| 2033.146A.0020 | Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 118.190.803 |
|                | - Parque implantado (%): 65                                                                                                                           |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 118.190.803 |
| 2033.15BE      | Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste                                                                      | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 50.000      |
| 2033.15BE.0020 | Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 50.000      |
|                | - Sistema implantado (% de execução física): 1                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 50.000      |
| 2033.5107      | Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste                                                                            | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 204.838.384 |
| 2033.5107.0020 | Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 204.838.384 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática | Programa/Ação/Produto/Localização            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|--------------|----------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
|              | na Região Nordeste - Na Região Nordeste      |           |     |       |    |     |    |     |             |
|              | - Sistema ampliado (% de execução física): 7 |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 204.838.384 |
| Total        |                                              |           |     |       |    |     |    |     | 900.284.841 |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.**

**Quadro Síntese**

|                                                                                      |                                                        | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                      |                                                        | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>                                                          |                                                        | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                        | <b>804.364.045</b>                 |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                        | 78.911.611                         |
| 2033 Energia Elétrica                                                                |                                                        | 684.192.865                        |
| 2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                |                                                        | 41.259.569                         |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 804.364.045                        |
| <b>Subfunção</b>                                                                     |                                                        |                                    |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 43.876.591                         |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 35.035.020                         |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                        | 725.452.434                        |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 804.364.045                        |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 35.035.020                         |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                        | 725.452.434                        |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 43.876.591                         |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                        |                                    |
| <b>6.0.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b> | <b>804.364.045</b>                 |
| <b>6.1.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos Próprios</b>                               | <b>289.300.000</b>                 |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                        | 289.300.000                        |
| <b>6.3.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Operações de Crédito de Longo Prazo</b>             | <b>515.064.045</b>                 |
| 6.3.1.0.00.00                                                                        | Internas                                               | 515.064.045                        |



Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 78.911.611  |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                                                                                                  | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 18.491.945  |
| 0807.4101.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional                                                                                                                                       |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 18.491.945  |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                                                                                                | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 25.384.646  |
| 0807.4102.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional                                                                                                     |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 25.384.646  |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                                                                                         | 25.126    |     |       |    |     |    |     | 35.035.020  |
| 0807.4103.0001 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional                                                                                              |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 35.035.020  |
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 684.192.865 |
| 2033.200J      | Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica                                                                                                                      | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 254.603.618 |
| 2033.200J.0001 | Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional                                                                                                           |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 254.603.618 |
| 2033.200M      | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica                                                                                                                                    | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 68.250.166  |
| 2033.200M.0001 | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica - Nacional                                                                                                                         |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 68.250.166  |
| 2033.215U      | Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica                                                                                                                    | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 2033.215U.0001 | Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica - Nacional                                                                                                         |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 1.000.000   |
|                | - Usina revitalizada (% de execução física): 1                                                                                                                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 1.000.000   |
| 2033.4478      | Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica                                                                                                                                | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 252.254.349 |
| 2033.4478.0001 | Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional                                                                                                                     |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 252.254.349 |
| 2033.1698      | Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)                     | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 43.503.281  |
| 2033.1698.0030 | Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ) - Na Região Sudeste |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 43.503.281  |
|                | - Usina implantada (% de execução física): 1                                                                                                                                            |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 43.503.281  |
| 2033.12DB      | Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)                                         | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 27.494.257  |
| 2033.12DB.0030 | Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV) - Na Região Sudeste                     |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 27.494.257  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 3                                                                                                                                              |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 27.494.257  |
| 2033.121X      | Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)                                                                                             | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 3.610.000   |
| 2033.121X.0031 | Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG) - No Estado de Minas Gerais                                                                 |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 3.610.000   |
|                | - Sistema implantado (% de execução): 1                                                                                                                                                 |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 3.610.000   |
| 2033.14LE      | Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação                                                                                                                                | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
| 2033.14LE.0001 | Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação - Nacional                                                                                                                     |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 100.000     |
|                | - Capacidade ampliada (% de execução): 1                                                                                                                                                |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 100.000     |
| 2033.14L2      | Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste                                                                                                  | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
| 2033.14L2.0001 | Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste - Nacional                                                                                       |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 100.000     |
|                | - Sistema ampliado (% de execução física): 1                                                                                                                                            |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 100.000     |
| 2033.14L3      | Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste                                                                                              | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 15.100.000  |
| 2033.14L3.0001 | Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste - Nacional                                                                                   |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 15.100.000  |
|                | - Sistema ampliado (% de execução): 1                                                                                                                                                   |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 15.100.000  |
| 2033.14L5      | Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica                                                                                                                           | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2033.14L5.0001 | Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica - Nacional                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                | - Parque implantado (% de execução): 1                                                                                                                      |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 100.000     |
| 2033.14L6      | Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa                                                                                                                | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
| 2033.14L6.0001 | Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa - Nacional                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                | - Usina implantada (% de execução): 1                                                                                                                       |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 100.000     |
| 2033.3292      | Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)                                                                                                | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 12.000.000  |
| 2033.3292.0031 | Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG) - No Estado de Minas Gerais                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 12.000.000  |
|                | - Usina modernizada (% de execução física): 1                                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 12.000.000  |
| 2033.3414      | Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)                               | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 5.977.194   |
| 2033.3414.0033 | Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro |           |     |       |    |     |    |     | 5.977.194   |
|                | - Usina ampliada (% de execução física): 1                                                                                                                  |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 5.977.194   |
| 2119           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 41.259.569  |
| 2119.8549      | Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica                                                         | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 41.259.569  |
| 2119.8549.0001 | Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional                                              |           |     |       |    |     |    |     | 41.259.569  |
|                |                                                                                                                                                             |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 41.259.569  |
| Total          |                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 804.364.045 |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS**

**Quadro Síntese**

|                                                                                      |                                                        | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                      |                                                        | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>                                                          |                                                        | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                        | <b>55.491.210.000</b>              |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                        | 1.068.547.000                      |
| 2022 Combustíveis                                                                    |                                                        | 6.729.961.000                      |
| 2033 Energia Elétrica                                                                |                                                        | 826.609.000                        |
| 2053 Petróleo e Gás                                                                  |                                                        | 46.866.093.000                     |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 55.469.738.000                     |
| 26 Transporte                                                                        |                                                        | 21.472.000                         |
| <b>Subunção</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 161.664.000                        |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 738.483.000                        |
| 751 Conservação de Energia                                                           |                                                        | 2.300.000                          |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                        | 824.309.000                        |
| 753 Combustíveis Minerais                                                            |                                                        | 49.052.332.000                     |
| 785 Transportes Especiais                                                            |                                                        | 4.712.122.000                      |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 55.469.738.000                     |
| 785 Transportes Especiais                                                            |                                                        | 4.690.650.000                      |
| 753 Combustíveis Minerais                                                            |                                                        | 49.052.332.000                     |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 738.483.000                        |
| 751 Conservação de Energia                                                           |                                                        | 2.300.000                          |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                        | 824.309.000                        |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 161.664.000                        |
| 26 Transporte                                                                        |                                                        | 21.472.000                         |
| 785 Transportes Especiais                                                            |                                                        | 21.472.000                         |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                        |                                    |
| <b>6.0.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b> | <b>55.491.210.000</b>              |
| <b>6.1.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos Próprios</b>                               | <b>55.491.210.000</b>              |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                        | 55.491.210.000                     |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.068.547.000 |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                                                                                                      | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 81.700.000    |
| 0807.4101.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional                                                                                                                                           |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 81.700.000    |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                                                                                                    | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 79.964.000    |
| 0807.4102.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional                                                                                                         |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 79.964.000    |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                                                                                             | 25.126    |     |       |    |     |    |     | 738.483.000   |
| 0807.4103.0001 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional                                                                                                  |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 738.483.000   |
| 0807.6595      | Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados                                                                                                         | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 160.095.000   |
| 0807.6595.0020 | Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - Na Região Nordeste                                                                                    |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 160.095.000   |
| 0807.6597      | Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados                                                    | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 8.305.000     |
| 0807.6597.0020 | Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - Na Região Nordeste                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 8.305.000     |
| 2022           | Combustíveis                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 6.729.961.000 |
| 2022.2767      | Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino                                                                      | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 171.339.000   |
| 2022.2767.0001 | Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino - Nacional                                                           |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 171.339.000   |
| 2022.4107      | Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados                                                                                                               | 25.785    |     |       |    |     |    |     | 425.594.000   |
| 2022.4107.0001 | Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional                                                                                                    |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 425.594.000   |
| 2022.4108      | Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino                                                                                                                                | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 1.850.343.000 |
| 2022.4108.0001 | Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino - Nacional                                                                                                                     |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 1.850.343.000 |
| 2022.4451      | Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário                                                       | 25.785    |     |       |    |     |    |     | 65.174.000    |
| 2022.4451.0001 | Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário - Nacional                                            |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 65.174.000    |
| 2022.1C22      | Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63 mil m3/dia, em Paulínia (SP)                                             | 25.785    |     |       |    |     |    |     | 454.000       |
| 2022.1C22.0035 | Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63 mil m3/dia, em Paulínia (SP) - No Estado de São Paulo                    |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 454.000       |
| 2022.1C59      | Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)                                                                                                                                   | 25.785    |     |       |    |     |    |     | 121.438.000   |
| 2022.1C59.0035 | Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP) - No Estado de São Paulo                                                                                                          |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 121.438.000   |
| 2022.1I92      | Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)                          | 25.785    |     |       |    |     |    |     | 11.614.000    |
| 2022.1I92.0035 | Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP) - No Estado de São Paulo |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 11.614.000    |
| 2022.1P65      | Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)                                                                                                                                       | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 1.737.059.000 |
| 2022.1P65.0026 | Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE) - No Estado de Pernambuco                                                                                                             |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 1.737.059.000 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
|                | física):                                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     |               |
| 2022.11SW      | Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)                                                                                             | 25.785    |     |       |    |     |    |     | 752.000       |
| 2022.11SW.0030 | Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ) - Na Região Sudeste                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 752.000       |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                                                              |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 752.000       |
| 2022.11UN      | Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)                                                                                                | 25.785    |     |       |    |     |    |     | 2.400.000     |
| 2022.11UN.0035 | Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP) - No Estado de São Paulo                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 2.400.000     |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                                                              |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 2.400.000     |
| 2022.1209      | Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)                                                                         | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 1.463.445.000 |
| 2022.1209.0033 | Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.463.445.000 |
|                | - Obra executada (% de execução física): 2                                                                                                                                              |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 1.463.445.000 |
| 2022.125M      | Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)                                                                                                                                    | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 41.083.000    |
| 2022.125M.0024 | Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 41.083.000    |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                                                              |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 41.083.000    |
| 2022.146C      | Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)                                                                                 | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 22.769.000    |
| 2022.146C.0043 | Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul                                                |           |     |       |    |     |    |     | 22.769.000    |
|                | - Refinaria adaptada (% de execução física): 1                                                                                                                                          |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 22.769.000    |
| 2022.15FB      | Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias (REDUC)                                                                               | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 312.145.000   |
| 2022.15FB.0033 | Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias (REDUC) - No Estado do Rio de Janeiro                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 312.145.000   |
|                | - Refinaria adaptada (% de execução física): 8                                                                                                                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 312.145.000   |
| 2022.15FC      | Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos (REGAP)                                                                                | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 106.464.000   |
| 2022.15FC.0031 | Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos (REGAP) - No Estado de Minas Gerais                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 106.464.000   |
|                | - Refinaria adaptada (% de execução física): 54                                                                                                                                         |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 106.464.000   |
| 2022.15FD      | Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR (PR)                                                                | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 150.000       |
| 2022.15FD.0041 | Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR (PR) - No Estado do Paraná                                          |           |     |       |    |     |    |     | 150.000       |
|                | - Refinaria adaptada (% de execução física): 1                                                                                                                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 150.000       |
| 2022.15FE      | Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP (SP)                                                                       | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 50.000        |
| 2022.15FE.0035 | Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP (SP) - No Estado de São Paulo                                              |           |     |       |    |     |    |     | 50.000        |
|                | - Refinaria adaptada (% de execução física): 1                                                                                                                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 50.000        |
| 2022.15LZ      | Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia                                                  | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 42.330.000    |
| 2022.15LZ.0032 | Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia - No Estado do Espírito Santo                    |           |     |       |    |     |    |     | 42.330.000    |
|                | - Obra executada (% de execução física): 76                                                                                                                                             |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 42.330.000    |
| 2022.15M0      | Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia                               | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 43.790.000    |
| 2022.15M0.0033 | Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia - No Estado do Rio de Janeiro |           |     |       |    |     |    |     | 43.790.000    |
|                | - Obra executada (% de execução física): 76                                                                                                                                             |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 43.790.000    |
| 2022.15M1      | Implantação e Adequação de Infraestrutura de Tratamento e Escoamento da Produção de Óleo e Gás Associado do                                                                             | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 35.217.000    |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2022.15M1.0033 | Polo Pré-Sal da Bacia de Santos pela Rota 3 - (PTER3)<br>Implantação e Adequação de Infraestrutura de Tratamento e Escoamento da Produção de Óleo e Gás Associado do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos pela Rota 3 - (PTER3) - No Estado do Rio de Janeiro |           |     |       |    |     |    |     | 35.217.000  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 27                                                                                                                                                                                                              |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 35.217.000  |
| 2022.15M2      | Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)                                                                                                                                 | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 52.118.000  |
| 2022.15M2.0035 | Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP) - No Estado de São Paulo                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 52.118.000  |
|                | - Refinaria adaptada (% de execução física): 11                                                                                                                                                                                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 52.118.000  |
| 2022.15M3      | Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)                                                                                                     | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 19.832.000  |
| 2022.15M3.0029 | Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA) - No Estado da Bahia                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 19.832.000  |
|                | - Refinaria adaptada (% de execução física): 61                                                                                                                                                                                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 19.832.000  |
| 2022.15M4      | Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia                                                                                                                               | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 511.000     |
| 2022.15M4.0033 | Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 511.000     |
|                | - Obra executada (% de execução física): 25                                                                                                                                                                                                              |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 511.000     |
| 2022.152G      | Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ                                                                                                                                                                           | 25.785    |     |       |    |     |    |     | 192.562.000 |
| 2022.152G.0033 | Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 192.562.000 |
|                | - Duto implantado (% de execução física): 12                                                                                                                                                                                                             |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 192.562.000 |
| 2022.152H      | Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP                                                                     | 25.785    |     |       |    |     |    |     | 5.462.000   |
| 2022.152H.0035 | Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP - No Estado de São Paulo                                            |           |     |       |    |     |    |     | 5.462.000   |
|                | - Duto implantado (% de execução física): 1                                                                                                                                                                                                              |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 5.462.000   |
| 2022.3125      | Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)                                                                                                                                                | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 5.607.000   |
| 2022.3125.0035 | Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP) - No Estado de São Paulo                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 5.607.000   |
|                | - Refinaria adaptada (% de execução física): 1                                                                                                                                                                                                           |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 5.607.000   |
| 2022.3157      | Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP)                                                                                                                                                            | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 259.000     |
| 2022.3157.0035 | Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP) - No Estado de São Paulo                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 259.000     |
|                | - Refinaria adaptada (% de execução física): 1                                                                                                                                                                                                           |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 259.000     |
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                                                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 826.609.000 |
| 2033.4394      | Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras                                                                                                                                                                                             | 25.751    |     |       |    |     |    |     | 2.300.000   |
| 2033.4394.0001 | Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras - Nacional                                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 2.300.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 2.300.000   |
| 2033.6556      | Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas                                                                                                                                                                                         | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 822.312.000 |
| 2033.6556.0020 | Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Nordeste                                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 205.769.000 |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 205.769.000 |
| 2033.6556.0030 | Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Sudeste                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 583.561.000 |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 583.561.000 |
| 2033.6556.0050 | Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Centro-Oeste                                                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 32.982.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 32.982.000  |
| 2033.10WI      | Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)                                                                                                                            | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 997.000     |
| 2033.10WI.0043 | Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 997.000     |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor          |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------|
|                | Combinado, em Canoas (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     |                |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                             |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 997.000        |
| 2033.14LF      | Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar                                                                         | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000      |
| 2033.14LF.0001 | Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar - Nacional                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000      |
|                | - Unidade implantada (unidade): 1                                                                                                                      |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 1.000.000      |
| 2053           | Petróleo e Gás                                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 46.866.093.000 |
| 2053.2D01      | Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste                                                                   | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 56.748.000     |
| 2053.2D01.0020 | Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste - Na Região Nordeste                                              |           |     |       |    |     |    |     | 56.748.000     |
|                |                                                                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 56.748.000     |
| 2053.2D83      | Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)                               | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 145.340.000    |
| 2053.2D83.0033 | Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro |           |     |       |    |     |    |     | 145.340.000    |
|                |                                                                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 145.340.000    |
| 2053.20LE      | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural                                                              | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 1.219.682.000  |
| 2053.20LE.0001 | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.219.682.000  |
|                |                                                                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 1.219.682.000  |
| 2053.200P      | Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos                                                                              | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 3.192.000      |
| 2053.200P.0030 | Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos - Na Região Sudeste                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 3.192.000      |
|                |                                                                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 3.192.000      |
| 2053.200Q      | Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo                                                              | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 8.506.689.000  |
| 2053.200Q.0030 | Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste                                          |           |     |       |    |     |    |     | 8.506.689.000  |
|                |                                                                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 8.506.689.000  |
| 2053.200R      | Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa                                                                                 | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 7.729.532.000  |
| 2053.200R.0001 | Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa - Nacional                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 7.729.532.000  |
|                |                                                                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 7.729.532.000  |
| 2053.200S      | Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal                                                                                        | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 11.837.042.000 |
| 2053.200S.0001 | Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal - Nacional                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 11.837.042.000 |
|                |                                                                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 11.837.042.000 |
| 2053.200T      | Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul                                                                  | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 295.784.000    |
| 2053.200T.0001 | Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul - Nacional                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 295.784.000    |
|                |                                                                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 295.784.000    |
| 2053.200U      | Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo                                                         | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 2.773.758.000  |
| 2053.200U.0030 | Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste                                     |           |     |       |    |     |    |     | 2.773.758.000  |
|                |                                                                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 2.773.758.000  |
| 2053.200V      | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento                                                                                                | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 359.525.000    |
| 2053.200V.0001 | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento - Nacional                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 359.525.000    |
|                |                                                                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 359.525.000    |
| 2053.200W      | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável                                                                   | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 238.614.000    |
| 2053.200W.0001 | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável - Nacional                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 238.614.000    |
|                |                                                                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 238.614.000    |
| 2053.20T7      | Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL                                                                             | 26.785    |     |       |    |     |    |     | 21.472.000     |
| 2053.20T7.0001 | Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL - Nacional                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 21.472.000     |
|                |                                                                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 21.472.000     |
| 2053.213U      | Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás                        | 25.785    |     |       |    |     |    |     | 7.312.000      |
| 2053.213U.0001 | Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás - Nacional             |           |     |       |    |     |    |     | 7.312.000      |
|                |                                                                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 7.312.000      |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor          |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------|
| 2053.213V      | Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás                                                                                                           | 25.785    |     |       |    |     |    |     | 239.972.000    |
| 2053.213V.0001 | Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás - Nacional                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 239.972.000    |
|                |                                                                                                                                                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 239.972.000    |
| 2053.2751      | Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte                                                                                  | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 172.611.000    |
| 2053.2751.0010 | Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte - Na Região Norte                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 172.611.000    |
|                |                                                                                                                                                                          |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 172.611.000    |
| 2053.2761      | Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste                                                                               | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 1.020.982.000  |
| 2053.2761.0020 | Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste - Na Região Nordeste                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 1.020.982.000  |
|                |                                                                                                                                                                          |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 1.020.982.000  |
| 2053.4109      | Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural                                                                                              | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 3.369.748.000  |
| 2053.4109.0001 | Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural - Nacional                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 3.369.748.000  |
|                |                                                                                                                                                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 3.369.748.000  |
| 2053.4237      | Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural                     | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 375.295.000    |
| 2053.4237.0001 | Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional          |           |     |       |    |     |    |     | 375.295.000    |
|                |                                                                                                                                                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 375.295.000    |
| 2053.14KK      | Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos                                      | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 6.399.000      |
| 2053.14KK.0033 | Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos - No Estado do Rio de Janeiro        |           |     |       |    |     |    |     | 6.399.000      |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                                               |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 6.399.000      |
| 2053.146F      | Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas                                                                                                    | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 3.774.043.000  |
| 2053.146F.0001 | Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas - Nacional                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 3.774.043.000  |
|                | - Poço exploratório perfurado (unidade): 24                                                                                                                              |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 3.774.043.000  |
| 2053.146G      | Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres                                                                                                   | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 991.655.000    |
| 2053.146G.0001 | Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres - Nacional                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 991.655.000    |
|                | - Poço exploratório perfurado (unidade): 38                                                                                                                              |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 991.655.000    |
| 2053.15BG      | Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás                                                                               | 25.785    |     |       |    |     |    |     | 158.000.000    |
| 2053.15BG.0001 | Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás - Nacional                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 158.000.000    |
|                | - Obra executada (% de execução): 1                                                                                                                                      |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 158.000.000    |
| 2053.151A      | Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia                               | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 102.782.000    |
| 2053.151A.0033 | Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro |           |     |       |    |     |    |     | 102.782.000    |
|                | - Unidade implantada (% de execução física): 15                                                                                                                          |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 102.782.000    |
| 2053.152I      | Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB                                     | 25.785    |     |       |    |     |    |     | 39.386.000     |
| 2053.152I.0033 | Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB - No Estado do Rio de Janeiro       |           |     |       |    |     |    |     | 39.386.000     |
|                | - Gasoduto implantado (% de execução física): 1                                                                                                                          |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 39.386.000     |
| 2053.152J      | Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ                                                                            | 25.785    |     |       |    |     |    |     | 3.420.530.000  |
| 2053.152J.0033 | Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro                                              |           |     |       |    |     |    |     | 3.420.530.000  |
|                | - Gasoduto implantado (% de execução física): 24                                                                                                                         |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 3.420.530.000  |
| Total          |                                                                                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 55.491.210.000 |



**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32239 Petrobras Distribuidora S.A. - BR**

**Quadro Síntese**

|                                                                                      |                                                        | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                      |                                                        | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>                                                          |                                                        | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                        | <b>499.462.000</b>                 |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                        | 50.343.000                         |
| 2022 Combustíveis                                                                    |                                                        | 449.119.000                        |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 499.462.000                        |
| <b>Subunção</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 6.479.000                          |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 43.864.000                         |
| 692 Comercialização                                                                  |                                                        | 449.119.000                        |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 499.462.000                        |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 43.864.000                         |
| 692 Comercialização                                                                  |                                                        | 449.119.000                        |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 6.479.000                          |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                        |                                    |
| <b>6.0.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b> | <b>499.462.000</b>                 |
| <b>6.1.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos Próprios</b>                               | <b>499.462.000</b>                 |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                        | 499.462.000                        |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32239 Petrobras Distribuidora S.A. - BR

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 50.343.000  |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                                                                                                       | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 3.467.000   |
| 0807.4101.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional                                                                                                                                            |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 3.467.000   |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                                                                                                     | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 3.012.000   |
| 0807.4102.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional                                                                                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 3.012.000   |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                                                                                              | 25.126    |     |       |    |     |    |     | 43.864.000  |
| 0807.4103.0001 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional                                                                                                   |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 43.864.000  |
| 2022           | Combustíveis                                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 449.119.000 |
| 2022.2787      | Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis                                                                             | 25.692    |     |       |    |     |    |     | 194.769.000 |
| 2022.2787.0001 | Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional                                                                  |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 194.769.000 |
| 2022.2797      | Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis                                                                               | 25.692    |     |       |    |     |    |     | 106.950.000 |
| 2022.2797.0001 | Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional                                                                    |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 106.950.000 |
| 2022.2799      | Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes                                                                                                                               | 25.692    |     |       |    |     |    |     | 59.070.000  |
| 2022.2799.0001 | Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes - Nacional                                                                                                                    |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 59.070.000  |
| 2022.2809      | Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis            | 25.692    |     |       |    |     |    |     | 88.330.000  |
| 2022.2809.0001 | Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 88.330.000  |
| Total          |                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 499.462.000 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32240 Petrobras Gás S.A. - GASPETRO

Quadro Síntese

|                                                                                      |                                                 | R\$ 1,00                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                                                      |                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação                                                                 |                                                 | Valor                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                 | <b>420.000</b>              |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                 |                             |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                 | 420.000                     |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                 |                             |
| 25 Energia                                                                           |                                                 | 420.000                     |
| <b>Subunção</b>                                                                      |                                                 |                             |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 180.000                     |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 240.000                     |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                 |                             |
| 25 Energia                                                                           |                                                 | 420.000                     |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 240.000                     |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 180.000                     |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                                                                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 420.000                     |
| 6.1.0.0.00.00                                                                        | Recursos Próprios                               | 420.000                     |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                 | 420.000                     |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32240 Petrobras Gás S.A. - GASPETRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor   |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                               |           |     |       |    |     |    |     | 420.000 |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                      | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 180.000 |
| 0807.4102.0033 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro        |           |     |       |    |     |    |     | 180.000 |
|                |                                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 180.000 |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                               | 25.126    |     |       |    |     |    |     | 240.000 |
| 0807.4103.0033 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro |           |     |       |    |     |    |     | 240.000 |
|                |                                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 240.000 |
| Total          |                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 420.000 |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32264 Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR**

**Quadro Síntese**

|                                                                                      |                                                        | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                      |                                                        | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>                                                          |                                                        | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                        | <b>312.000</b>                     |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                        | 312.000                            |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 312.000                            |
| <b>Subunção</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 12.000                             |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 300.000                            |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 312.000                            |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 300.000                            |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 12.000                             |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                        |                                    |
| <b>6.0.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b> | <b>312.000</b>                     |
| <b>6.1.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos Próprios</b>                               | <b>312.000</b>                     |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                        | 312.000                            |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32264 Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor   |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                               |           |     |       |    |     |    |     | 312.000 |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                      | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 12.000  |
| 0807.4102.0033 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro        |           |     |       |    |     |    |     | 12.000  |
|                |                                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 12.000  |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                               | 25.126    |     |       |    |     |    |     | 300.000 |
| 0807.4103.0033 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro |           |     |       |    |     |    |     | 300.000 |
|                |                                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 300.000 |
| Total          |                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 312.000 |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE**

**Quadro Síntese**

|                                                                                      |                                                        | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                      |                                                        | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>                                                          |                                                        | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                        | <b>130.000.000</b>                 |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                        | 3.241.986                          |
| 2033 Energia Elétrica                                                                |                                                        | 126.758.014                        |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 130.000.000                        |
| <b>Subunção</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 1.226.532                          |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 2.015.454                          |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                        | 126.758.014                        |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 130.000.000                        |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 2.015.454                          |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                        | 126.758.014                        |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 1.226.532                          |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                        |                                    |
| <b>6.0.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b> | <b>130.000.000</b>                 |
| <b>6.1.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos Próprios</b>                               | <b>118.992.250</b>                 |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                        | 118.992.250                        |
| <b>6.9.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>                  | <b>11.007.750</b>                  |
| 6.9.2.0.00.00                                                                        | Controladora                                           | 11.007.750                         |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 3.241.986   |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                                             | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 280.125     |
| 0807.4101.0012 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Acre                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 280.125     |
|                |                                                                                                                                    |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 280.125     |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                                           | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 946.407     |
| 0807.4102.0012 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre                                       |           |     |       |    |     |    |     | 946.407     |
|                |                                                                                                                                    |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 946.407     |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                                    | 25.126    |     |       |    |     |    |     | 2.015.454   |
| 0807.4103.0012 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Acre                                |           |     |       |    |     |    |     | 2.015.454   |
|                |                                                                                                                                    |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 2.015.454   |
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 126.758.014 |
| 2033.20P0      | Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)                                                                     | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 16.642.478  |
| 2033.20P0.0012 | Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC) - No Estado do Acre                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 16.642.478  |
|                |                                                                                                                                    |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 16.642.478  |
| 2033.20P2      | Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)                     | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 11.007.750  |
| 2033.20P2.0012 | Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC) - No Estado do Acre |           |     |       |    |     |    |     | 11.007.750  |
|                |                                                                                                                                    |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 11.007.750  |
| 2033.11X8      | Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)                                                  | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 39.270.000  |
| 2033.11X8.0012 | Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC) - No Estado do Acre                              |           |     |       |    |     |    |     | 39.270.000  |
|                | - Unidade consumidora atendida 2.520 (unidade):                                                                                    |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 39.270.000  |
| 2033.14L1      | Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC)                                                      | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 59.837.786  |
| 2033.14L1.0012 | Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC) - No Estado do Acre                                  |           |     |       |    |     |    |     | 59.837.786  |
|                | - Sistema ampliado (% de execução física): 100                                                                                     |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 59.837.786  |
| Total          |                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 130.000.000 |



**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32268 Companhia Energética de Alagoas - CEAL**

**Quadro Síntese**

|                                                                                      |                                                        | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                      |                                                        | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>                                                          |                                                        | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                        | <b>199.000.000</b>                 |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                        | 11.299.118                         |
| 2033 Energia Elétrica                                                                |                                                        | 187.700.882                        |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 199.000.000                        |
| <b>Subunção</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 7.685.908                          |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 3.613.210                          |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                        | 187.700.882                        |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 199.000.000                        |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 3.613.210                          |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                        | 187.700.882                        |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 7.685.908                          |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                        |                                    |
| <b>6.0.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b> | <b>199.000.000</b>                 |
| <b>6.1.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos Próprios</b>                               | <b>170.894.580</b>                 |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                        | 170.894.580                        |
| <b>6.9.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>                  | <b>28.105.420</b>                  |
| 6.9.2.0.00.00                                                                        | Controladora                                           | 28.105.420                         |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32268 Companhia Energética de Alagoas - CEAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 11.299.118  |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                                                 | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 3.921.547   |
| 0807.4101.0027 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Alagoas                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 3.921.547   |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                                               | 25.122    | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 3.921.547   |
| 0807.4102.0027 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas                                        |           |     |       |    |     |    |     | 3.764.361   |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                                        | 25.126    | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 3.764.361   |
| 0807.4103.0027 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas                                 |           |     |       |    |     |    |     | 3.613.210   |
|                |                                                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 3.613.210   |
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 187.700.882 |
| 2033.20P3      | Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)                        | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 71.920.108  |
| 2033.20P3.0027 | Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL) - No Estado de Alagoas |           |     |       |    |     |    |     | 71.920.108  |
|                |                                                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 71.920.108  |
| 2033.6749      | Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)                                                                         | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 66.102.295  |
| 2033.6749.0027 | Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL) - No Estado de Alagoas                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 66.102.295  |
|                |                                                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 66.102.295  |
| 2033.3375      | Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL)                                                          | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 49.678.479  |
| 2033.3375.0027 | Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL) - No Estado de Alagoas                                   |           |     |       |    |     |    |     | 49.678.479  |
|                | - Sistema ampliado (% de execução física): 17                                                                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 49.678.479  |
| Total          |                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 199.000.000 |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32269 Companhia Energética do Piauí - CEPISA**

**Quadro Síntese**

|                                                                                      |                                                        | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                      |                                                        | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>                                                          |                                                        | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                        | <b>397.754.654</b>                 |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                        | 21.921.197                         |
| 2033 Energia Elétrica                                                                |                                                        | 375.833.457                        |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 397.754.654                        |
| <b>Subunção</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 8.170.000                          |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 13.751.197                         |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                        | 375.833.457                        |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 397.754.654                        |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 13.751.197                         |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                        | 375.833.457                        |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 8.170.000                          |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                        |                                    |
| <b>6.0.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b> | <b>397.754.654</b>                 |
| <b>6.1.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos Próprios</b>                               | <b>350.484.755</b>                 |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                        | 350.484.755                        |
| <b>6.9.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>                  | <b>47.269.899</b>                  |
| 6.9.2.0.00.00                                                                        | Controladora                                           | 47.269.899                         |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32269 Companhia Energética do Piauí - CEPISA

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                   | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 21.921.197  |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                                              | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 2.500.000   |
| 0807.4101.0022 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Piauí                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 2.500.000   |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                                            | 25.122    | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 2.500.000   |
| 0807.4102.0022 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Piauí                                       |           |     |       |    |     |    |     | 5.670.000   |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                                     | 25.126    | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 5.670.000   |
| 0807.4103.0022 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Piauí                                |           |     |       |    |     |    |     | 13.751.197  |
|                |                                                                                                                                     |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 13.751.197  |
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 375.833.457 |
| 2033.2D89      | Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)                                                                      | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 58.957.198  |
| 2033.2D89.0022 | Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI) - No Estado do Piauí                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 58.957.198  |
| 2033.20P5      | Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)                      | 25.752    | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 58.957.198  |
| 2033.20P5.0022 | Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI) - No Estado do Piauí |           |     |       |    |     |    |     | 62.572.783  |
| 2033.11YL      | Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)                                                   | 25.752    | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 62.572.783  |
| 2033.11YL.0022 | Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI) - No Estado do Piauí                              |           |     |       |    |     |    |     | 134.396.116 |
|                | - Unidade consumidora atendida 9.841 (unidade):                                                                                     |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 134.396.116 |
| 2033.14KY      | Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (PI)                                                       | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 119.907.360 |
| 2033.14KY.0022 | Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (PI) - No Estado do Piauí                                  |           |     |       |    |     |    |     | 119.907.360 |
|                | - Sistema ampliado (% de execução física): 18                                                                                       |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 119.907.360 |
| Total          |                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 397.754.654 |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON**

**Quadro Síntese**

|                                                                                      |                                                        | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                      |                                                        | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>                                                          |                                                        | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                        | <b>260.384.925</b>                 |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                        | 12.885.275                         |
| 2033 Energia Elétrica                                                                |                                                        | 247.499.650                        |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 260.384.925                        |
| <b>Subunção</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 2.500.000                          |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 10.385.275                         |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                        | 247.499.650                        |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 260.384.925                        |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 10.385.275                         |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                        | 247.499.650                        |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 2.500.000                          |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                        |                                    |
| <b>6.0.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b> | <b>260.384.925</b>                 |
| <b>6.1.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos Próprios</b>                               | <b>221.285.753</b>                 |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                        | 221.285.753                        |
| <b>6.9.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>                  | <b>39.099.172</b>                  |
| 6.9.2.0.00.00                                                                        | Controladora                                           | 39.099.172                         |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 12.885.275  |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                                                 | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000   |
| 0807.4101.0011 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Rondônia                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000   |
|                |                                                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 2.000.000   |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                                               | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
| 0807.4102.0011 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia                                       |           |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                |                                                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 500.000     |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                                        | 25.126    |     |       |    |     |    |     | 10.385.275  |
| 0807.4103.0011 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Rondônia                                |           |     |       |    |     |    |     | 10.385.275  |
|                |                                                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 10.385.275  |
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 247.499.650 |
| 2033.20P7      | Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (R0)                         | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 46.989.172  |
| 2033.20P7.0011 | Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (R0) - No Estado de Rondônia |           |     |       |    |     |    |     | 46.989.172  |
|                |                                                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 46.989.172  |
| 2033.4881      | Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (R0)                                                                         | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 58.056.413  |
| 2033.4881.0011 | Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (R0) - No Estado de Rondônia                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 58.056.413  |
|                |                                                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 58.056.413  |
| 2033.11XI      | Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (R0)                                                      | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 80.885.000  |
| 2033.11XI.0011 | Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (R0) - No Estado de Rondônia                              |           |     |       |    |     |    |     | 80.885.000  |
|                | - Unidade consumidora atendida 4.015 (unidade):                                                                                        |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 80.885.000  |
| 2033.14KZ      | Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (R0)                                                          | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 61.569.065  |
| 2033.14KZ.0011 | Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (R0) - No Estado de Rondônia                                  |           |     |       |    |     |    |     | 61.569.065  |
|                | - Sistema ampliado (% de 25 execução física):                                                                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 61.569.065  |
| Total          |                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 260.384.925 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Código/Especificação                 |                                                 | Valor             |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|
| <b>TOTAL</b>                         |                                                 | <b>84.888.000</b> |
| <b>Programa</b>                      |                                                 |                   |
| 2053                                 | Petróleo e Gás                                  | 84.888.000        |
| <b>Função</b>                        |                                                 |                   |
| 25                                   | Energia                                         | 84.888.000        |
| <b>Subunção</b>                      |                                                 |                   |
| 785                                  | Transportes Especiais                           | 84.888.000        |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                 |                   |
| 25                                   | Energia                                         | 84.888.000        |
| 785                                  | Transportes Especiais                           | 84.888.000        |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                 |                   |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 84.888.000        |
| 6.1.0.0.00.00                        | Recursos Próprios                               | 84.888.000        |
| 6.1.1.0.00.00                        | Geração Própria                                 | 84.888.000        |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2053           | Petróleo e Gás                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 84.888.000 |
| 2053.4861      | Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural            | 25.785    |     |       |    |     |    |     | 84.888.000 |
| 2053.4861.0001 | Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 84.888.000 |
|                |                                                                                 |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 84.888.000 |
| Total          |                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 84.888.000 |



**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA**

**Quadro Síntese**

|                                                                                      |                                                        | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                      |                                                        | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>                                                          |                                                        | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                        | <b>44.076.900</b>                  |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                        | 6.857.786                          |
| 2033 Energia Elétrica                                                                |                                                        | 37.219.114                         |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 44.076.900                         |
| <b>Subunção</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 1.348.059                          |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 5.509.727                          |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                        | 37.219.114                         |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 44.076.900                         |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 5.509.727                          |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                        | 37.219.114                         |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 1.348.059                          |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                        |                                    |
| <b>6.0.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b> | <b>44.076.900</b>                  |
| <b>6.1.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos Próprios</b>                               | <b>28.829.816</b>                  |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                        | 28.829.816                         |
| <b>6.9.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>                  | <b>15.247.084</b>                  |
| 6.9.2.0.00.00                                                                        | Controladora                                           | 15.247.084                         |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                     | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 6.857.786  |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                                                | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 494.000    |
| 0807.4101.0014 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Roraima                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 494.000    |
|                |                                                                                                                                       |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 494.000    |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                                              | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 854.059    |
| 0807.4102.0014 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Roraima                                       |           |     |       |    |     |    |     | 854.059    |
|                |                                                                                                                                       |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 854.059    |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                                       | 25.126    |     |       |    |     |    |     | 5.509.727  |
| 0807.4103.0014 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Roraima                                |           |     |       |    |     |    |     | 5.509.727  |
|                |                                                                                                                                       |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 5.509.727  |
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 37.219.114 |
| 2033.20PA      | Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)                                                                        | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 4.651.264  |
| 2033.20PA.0014 | Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR) - No Estado de Roraima                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 4.651.264  |
|                |                                                                                                                                       |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 4.651.264  |
| 2033.20PC      | Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)                        | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 11.778.573 |
| 2033.20PC.0014 | Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR) - No Estado de Roraima |           |     |       |    |     |    |     | 11.778.573 |
|                |                                                                                                                                       |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 11.778.573 |
| 2033.10W0      | Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)                                                  | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 2.937.093  |
| 2033.10W0.0014 | Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR) - No Estado de Roraima                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.937.093  |
|                | - Unidade consumidora atendida 50 (unidade):                                                                                          |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 2.937.093  |
| 2033.14L0      | Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR)                                                         | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 17.852.184 |
| 2033.14L0.0014 | Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR) - No Estado de Roraima                                  |           |     |       |    |     |    |     | 17.852.184 |
|                | - Sistema ampliado (% de execução física): 40                                                                                         |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 17.852.184 |
| Total          |                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 44.076.900 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

Quadro Síntese

|                                                                                      |                                                 | R\$ 1,00                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                                                      |                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação                                                                 |                                                 | Valor                       |
| TOTAL                                                                                |                                                 | 1.073.369.840               |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                 |                             |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                 | 38.522.630                  |
| 2033 Energia Elétrica                                                                |                                                 | 1.022.284.169               |
| 2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                |                                                 | 12.563.041                  |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                 |                             |
| 25 Energia                                                                           |                                                 | 1.073.369.840               |
| <b>Subfunção</b>                                                                     |                                                 |                             |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 21.532.933                  |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 16.989.697                  |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                 | 1.034.847.210               |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                 |                             |
| 25 Energia                                                                           |                                                 | 1.073.369.840               |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 16.989.697                  |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                 | 1.034.847.210               |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 21.532.933                  |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                                                                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 1.073.369.840               |
| 6.1.0.0.00.00                                                                        | Recursos Próprios                               | 1.014.339.681               |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                 | 1.014.339.681               |
| 6.9.0.0.00.00                                                                        | Outros Recursos de Longo Prazo                  | 59.030.159                  |
| 6.9.2.0.00.00                                                                        | Controladora                                    | 59.030.159                  |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 38.522.630    |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                                                 | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 8.191.102     |
| 0807.4101.0013 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Amazonas                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 8.191.102     |
|                |                                                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 8.191.102     |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                                               | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 13.341.831    |
| 0807.4102.0013 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amazonas                                       |           |     |       |    |     |    |     | 13.341.831    |
|                |                                                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 13.341.831    |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                                        | 25.126    |     |       |    |     |    |     | 16.989.697    |
| 0807.4103.0013 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Amazonas                                |           |     |       |    |     |    |     | 16.989.697    |
|                |                                                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 16.989.697    |
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.022.284.169 |
| 2033.20PD      | Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)                         | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 139.473.393   |
| 2033.20PD.0013 | Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM) - No Estado do Amazonas |           |     |       |    |     |    |     | 139.473.393   |
|                |                                                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 139.473.393   |
| 2033.20PE      | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)                                                                  | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 7.000.000     |
| 2033.20PE.0013 | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM) - No Estado do Amazonas                                          |           |     |       |    |     |    |     | 7.000.000     |
|                |                                                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 7.000.000     |
| 2033.20PI      | Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)                                                                         | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 139.300.779   |
| 2033.20PI.0013 | Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 139.300.779   |
|                |                                                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 139.300.779   |
| 2033.11XU      | Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)                                                      | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 473.846.099   |
| 2033.11XU.0013 | Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM) - No Estado do Amazonas                              |           |     |       |    |     |    |     | 473.846.099   |
|                | - Unidade consumidora atendida 20.532 (unidade):                                                                                       |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 473.846.099   |
| 2033.14L7      | Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM)                                                          | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 258.163.898   |
| 2033.14L7.0013 | Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM) - No Estado do Amazonas                                  |           |     |       |    |     |    |     | 258.163.898   |
|                | - Sistema ampliado (% de execução física): 25                                                                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 258.163.898   |
| 2033.3267      | Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica no Interior (AM)                                              | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 4.500.000     |
| 2033.3267.0013 | Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica no Interior (AM) - No Estado do Amazonas                      |           |     |       |    |     |    |     | 4.500.000     |
|                | - Obra executada (% de execução física): 31                                                                                            |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 4.500.000     |
| 2119           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 12.563.041    |
| 2119.20PM      | Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)                                        | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 12.563.041    |
| 2119.20PM.0013 | Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas                |           |     |       |    |     |    |     | 12.563.041    |
|                |                                                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 12.563.041    |
| Total          |                                                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.073.369.840 |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO**

**Quadro Síntese**

|                                                                                      |                                                        | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                      |                                                        | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>                                                          |                                                        | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                        | <b>1.698.504.000</b>               |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                        | 24.637.000                         |
| 2022 Combustíveis                                                                    |                                                        | 1.673.867.000                      |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 1.698.504.000                      |
| <b>Subfunção</b>                                                                     |                                                        |                                    |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 5.412.000                          |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 19.225.000                         |
| 784 Transporte Hidroviário                                                           |                                                        | 1.429.578.000                      |
| 785 Transportes Especiais                                                            |                                                        | 244.289.000                        |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 1.698.504.000                      |
| 784 Transporte Hidroviário                                                           |                                                        | 1.429.578.000                      |
| 785 Transportes Especiais                                                            |                                                        | 244.289.000                        |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 19.225.000                         |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 5.412.000                          |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                        |                                    |
| <b>6.0.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b> | <b>1.698.504.000</b>               |
| <b>6.1.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos Próprios</b>                               | <b>571.173.000</b>                 |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                        | 571.173.000                        |
| <b>6.3.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Operações de Crédito de Longo Prazo</b>             | <b>1.127.331.000</b>               |
| 6.3.1.0.00.00                                                                        | Internas                                               | 1.127.331.000                      |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                         |           |     |       |    |     |    |     | 24.637.000    |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                  | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 452.000       |
| 0807.4101.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional                                                       |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 452.000       |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 4.960.000     |
| 0807.4102.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional                     |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 4.960.000     |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                         | 25.126    |     |       |    |     |    |     | 19.225.000    |
| 0807.4103.0001 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional              |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 19.225.000    |
| 2022           | Combustíveis                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.673.867.000 |
| 2022.2B38      | Manutenção e Adequação de Embarcações                                                                   | 25.784    |     |       |    |     |    |     | 84.751.000    |
| 2022.2B38.0001 | Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional                                                        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 84.751.000    |
| 2022.4107      | Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados                           | 25.785    |     |       |    |     |    |     | 244.289.000   |
| 2022.4107.0001 | Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional                |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 244.289.000   |
| 2022.1063      | Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais                                                             | 25.784    |     |       |    |     |    |     | 1.334.004.000 |
| 2022.1063.0001 | Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais - Nacional                                                  |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 1.334.004.000 |
| 2022.125Q      | Construção de Barcaças e Empurradores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná            | 25.784    |     |       |    |     |    |     | 10.823.000    |
| 2022.125Q.0001 | Construção de Barcaças e Empurradores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná - Nacional |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 10.823.000    |
|                | - Comboio construído (unidade): 1                                                                       |           |     |       |    |     |    |     |               |
| Total          |                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 1.698.504.000 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Código/Especificação                 |                                                                                 | Valor              |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>TOTAL</b>                         |                                                                                 | <b>150.022.966</b> |
| <b>Programa</b>                      |                                                                                 |                    |
| 0807                                 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | 4.000.000          |
| 2033                                 | Energia Elétrica                                                                | 146.022.966        |
| <b>Função</b>                        |                                                                                 |                    |
| 25                                   | Energia                                                                         | 150.022.966        |
| <b>Subunção</b>                      |                                                                                 |                    |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 800.000            |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 3.200.000          |
| 752                                  | Energia Elétrica                                                                | 146.022.966        |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                                                 |                    |
| 25                                   | Energia                                                                         | 150.022.966        |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 3.200.000          |
| 752                                  | Energia Elétrica                                                                | 146.022.966        |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 800.000            |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                                                 |                    |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento                                 | 150.022.966        |
| 6.1.0.0.00.00                        | Recursos Próprios                                                               | 150.022.966        |
| 6.1.1.0.00.00                        | Geração Própria                                                                 | 150.022.966        |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                             |           |     |       |    |     |    |     | 4.000.000   |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                                      | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 350.000     |
| 0807.4101.0040 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Sul                                                                      |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 350.000     |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                                    | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 450.000     |
| 0807.4102.0040 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul                                    |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 450.000     |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                             | 25.126    |     |       |    |     |    |     | 3.200.000   |
| 0807.4103.0040 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul                             |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 3.200.000   |
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 146.022.966 |
| 2033.4493      | Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul                                                          | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 140.102.966 |
| 2033.4493.0040 | Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Na Região Sul                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 140.102.966 |
| 2033.3372      | Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)                                         | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 4.000.000   |
| 2033.3372.0043 | Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 4.000.000   |
|                | - Usina revitalizada (% de execução física): 99                                                                             |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 4.000.000   |
| 2033.3380      | Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)                                  | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 1.920.000   |
| 2033.3380.0043 | Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 1.920.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 99                                                                                 |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 1.920.000   |
| Total          |                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 150.022.966 |



Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32280 Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Código/Especificação                 |                                                                                 | Valor          |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>TOTAL</b>                         |                                                                                 | <b>200.000</b> |
| <b>Programa</b>                      |                                                                                 |                |
| 0807                                 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | 200.000        |
| <b>Função</b>                        |                                                                                 |                |
| 25                                   | Energia                                                                         | 200.000        |
| <b>Subunção</b>                      |                                                                                 |                |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 150.000        |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 50.000         |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                                                 |                |
| 25                                   | Energia                                                                         | 200.000        |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 50.000         |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 150.000        |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                                                 |                |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento                                 | 200.000        |
| 6.1.0.0.00.00                        | Recursos Próprios                                                               | 200.000        |
| 6.1.1.0.00.00                        | Geração Própria                                                                 | 200.000        |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32280 Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor   |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                        |           |     |       |    |     |    |     | 200.000 |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                               | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 150.000 |
| 0807.4102.0033 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro |           |     |       |    |     |    |     | 150.000 |
|                |                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 150.000 |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                        | 25.126    |     |       |    |     |    |     | 50.000  |
| 0807.4103.0001 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional             |           |     |       |    |     |    |     | 50.000  |
|                |                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 50.000  |
| Total          |                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 200.000 |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV**

**Quadro Síntese**

|                                      |                                                 | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                      |                                                 | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>          |                                                 | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                         |                                                 | <b>12.348.883.000</b>              |
| <b>Programa</b>                      |                                                 |                                    |
| 2053                                 | Petróleo e Gás                                  | 12.348.883.000                     |
| <b>Função</b>                        |                                                 |                                    |
| 25                                   | Energia                                         | 12.348.883.000                     |
| <b>Subunção</b>                      |                                                 |                                    |
| 753                                  | Combustíveis Minerais                           | 12.348.883.000                     |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                 |                                    |
| 25                                   | Energia                                         | 12.348.883.000                     |
| 753                                  | Combustíveis Minerais                           | 12.348.883.000                     |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                 |                                    |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 12.348.883.000                     |
| 6.1.0.0.00.00                        | Recursos Próprios                               | 3.348.883.000                      |
| 6.1.1.0.00.00                        | Geração Própria                                 | 3.348.883.000                      |
| 6.2.0.0.00.00                        | Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido     | 9.000.000.000                      |
| 6.2.2.0.00.00                        | Controladora                                    | 9.000.000.000                      |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor          |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|----------------|
| 2053           | Petróleo e Gás                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 12.348.883.000 |
| 2053.2851      | Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural               | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 3.127.538.000  |
| 2053.2851.0002 | Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural - No Exterior |           |     |       |    |     |    |     | 3.127.538.000  |
| 2053.4109      | Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural                                       | 25.753    | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 3.127.538.000  |
| 2053.4109.0002 | Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural - No Exterior                         |           |     |       |    |     |    |     | 3.349.956.000  |
| 2053.117Q      | Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2017)                                          | 25.753    | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 3.349.956.000  |
| 2053.117Q.0002 | Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2017) - No Exterior                            |           |     |       |    |     |    |     | 40.469.000     |
|                | - Projeto executado (% de execução física): 1                                                                     |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 40.469.000     |
| 2053.146Q      | Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021)                                            | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 5.830.920.000  |
| 2053.146Q.0001 | Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021) - Nacional                                 |           |     |       |    |     |    |     | 5.830.920.000  |
|                | - Projeto executado (% de execução física): 15                                                                    |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 5.830.920.000  |
| Total          |                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 12.348.883.000 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

Quadro Síntese

|                                                                                      |                      | R\$ 1,00                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
|                                                                                      |                      | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação                                                                 | Valor                |                             |
| <b>TOTAL</b>                                                                         | <b>2.078.312.000</b> |                             |
| <b>Programa</b>                                                                      |                      |                             |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | 9.012.000            |                             |
| 2022 Combustíveis                                                                    | 429.259.000          |                             |
| 2053 Petróleo e Gás                                                                  | 1.640.041.000        |                             |
| <b>Função</b>                                                                        |                      |                             |
| 25 Energia                                                                           | 2.078.312.000        |                             |
| <b>Subfunção</b>                                                                     |                      |                             |
| 122 Administração Geral                                                              | 5.858.000            |                             |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         | 3.154.000            |                             |
| 753 Combustíveis Minerais                                                            | 2.069.300.000        |                             |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                      |                             |
| 25 Energia                                                                           | 2.078.312.000        |                             |
| 753 Combustíveis Minerais                                                            | 2.069.300.000        |                             |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         | 3.154.000            |                             |
| 122 Administração Geral                                                              | 5.858.000            |                             |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                      |                             |
| 6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento                        | 2.078.312.000        |                             |
| 6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios                                                      | 2.078.312.000        |                             |
| 6.1.1.0.00.00 Geração Própria                                                        | 2.078.312.000        |                             |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor         |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais               |           |     |       |    |     |    |     | 9.012.000     |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                      | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 5.858.000     |
| 0807.4102.0002 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Exterior        |           |     |       |    |     |    |     | 5.858.000     |
|                |                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 5.858.000     |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento               | 25.126    |     |       |    |     |    |     | 3.154.000     |
| 0807.4103.0002 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Exterior |           |     |       |    |     |    |     | 3.154.000     |
|                |                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 3.154.000     |
| 2022           | Combustíveis                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 429.259.000   |
| 2022.4864      | Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior                                            | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 429.259.000   |
| 2022.4864.0002 | Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior - No Exterior                              |           |     |       |    |     |    |     | 429.259.000   |
|                |                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 429.259.000   |
| 2053           | Petróleo e Gás                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.640.041.000 |
| 2053.215V      | Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior                             | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 1.023.273.000 |
| 2053.215V.0002 | Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - No Exterior               |           |     |       |    |     |    |     | 1.023.273.000 |
|                |                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 1.023.273.000 |
| 2053.215W      | Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior                                     | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 507.625.000   |
| 2053.215W.0002 | Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior - No Exterior                       |           |     |       |    |     |    |     | 507.625.000   |
|                |                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 507.625.000   |
| 2053.215X      | Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior                                    | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 109.143.000   |
| 2053.215X.0002 | Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior - No Exterior                      |           |     |       |    |     |    |     | 109.143.000   |
|                |                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 109.143.000   |
| Total          |                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 2.078.312.000 |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32308 Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG**

**Quadro Síntese**

|                                                                                      |                                                        | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                      |                                                        | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>                                                          |                                                        | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                        | <b>279.977.000</b>                 |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                        | 5.061.000                          |
| 2053 Petróleo e Gás                                                                  |                                                        | 274.916.000                        |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 279.977.000                        |
| <b>Subunção</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 5.061.000                          |
| 785 Transportes Especiais                                                            |                                                        | 274.916.000                        |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 279.977.000                        |
| 785 Transportes Especiais                                                            |                                                        | 274.916.000                        |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 5.061.000                          |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                        |                                    |
| <b>6.0.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b> | <b>279.977.000</b>                 |
| <b>6.1.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos Próprios</b>                               | <b>279.977.000</b>                 |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                        | 279.977.000                        |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32308 Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 5.061.000   |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                                                                 | 25.126    |     |       |    |     |    |     | 5.061.000   |
| 0807.4103.0001 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 5.061.000   |
|                |                                                                                                                                                                 |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 5.061.000   |
| 2053           | Petróleo e Gás                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 274.916.000 |
| 2053.4861      | Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural                                                                                            | 25.785    |     |       |    |     |    |     | 267.889.000 |
| 2053.4861.0001 | Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 267.889.000 |
|                |                                                                                                                                                                 |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 267.889.000 |
| 2053.4867      | Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural            | 25.785    |     |       |    |     |    |     | 6.923.000   |
| 2053.4867.0001 | Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 6.923.000   |
|                |                                                                                                                                                                 |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 6.923.000   |
| 2053.146S      | Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural                                                                                              | 25.785    |     |       |    |     |    |     | 104.000     |
| 2053.146S.0001 | Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 104.000     |
|                | - Obra executada (% de execução física): 2                                                                                                                      |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 104.000     |
| Total          |                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 279.977.000 |



**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32316 Liqueigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS**

**Quadro Síntese**

|                                                                                      |                                                        | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                      |                                                        | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>                                                          |                                                        | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                        | <b>88.258.000</b>                  |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                        | 7.934.000                          |
| 2022 Combustíveis                                                                    |                                                        | 80.324.000                         |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 88.258.000                         |
| <b>Subunção</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 500.000                            |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 7.434.000                          |
| 753 Combustíveis Minerais                                                            |                                                        | 80.324.000                         |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 88.258.000                         |
| 753 Combustíveis Minerais                                                            |                                                        | 80.324.000                         |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 7.434.000                          |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 500.000                            |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                        |                                    |
| <b>6.0.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b> | <b>88.258.000</b>                  |
| <b>6.1.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos Próprios</b>                               | <b>88.258.000</b>                  |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                        | 88.258.000                         |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32316 Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 7.934.000  |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                                                           | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
| 0807.4102.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                |                                                                                                                                                    |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 500.000    |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                                                    | 25.126    |     |       |    |     |    |     | 7.434.000  |
| 0807.4103.0001 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 7.434.000  |
|                |                                                                                                                                                    |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 7.434.000  |
| 2022           | Combustíveis                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 80.324.000 |
| 2022.2B43      | Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP                                           | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 78.324.000 |
| 2022.2B43.0001 | Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Nacional                                |           |     |       |    |     |    |     | 78.324.000 |
|                |                                                                                                                                                    |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 78.324.000 |
| 2022.2B44      | Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP            | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000  |
| 2022.2B44.0001 | Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000  |
|                |                                                                                                                                                    |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 2.000.000  |
| Total          |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 88.258.000 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32333 Stratura Asfaltos S.A.

Quadro Síntese

|                                                                                      |                                                 | RS\$ 1,00                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                                                      |                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação                                                                 |                                                 | Valor                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                 | <b>3.371.000</b>            |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                 |                             |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                 | 737.000                     |
| 2022 Combustíveis                                                                    |                                                 | 2.634.000                   |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                 |                             |
| 25 Energia                                                                           |                                                 | 3.371.000                   |
| <b>Subunção</b>                                                                      |                                                 |                             |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 100.000                     |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 637.000                     |
| 692 Comercialização                                                                  |                                                 | 2.634.000                   |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                 |                             |
| 25 Energia                                                                           |                                                 | 3.371.000                   |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 637.000                     |
| 692 Comercialização                                                                  |                                                 | 2.634.000                   |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 100.000                     |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                                                                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 3.371.000                   |
| 6.1.0.0.00.00                                                                        | Recursos Próprios                               | 3.371.000                   |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                 | 3.371.000                   |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32333 Stratura Asfaltos S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                             |           |     |       |    |     |    |     | 737.000   |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                                    | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 100.000   |
| 0807.4102.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional                                         |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 100.000   |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                             | 25.126    |     |       |    |     |    |     | 637.000   |
| 0807.4103.0001 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional                                  |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 637.000   |
| 2022           | Combustíveis                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 2.634.000 |
| 2022.2787      | Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis            | 25.692    |     |       |    |     |    |     | 2.634.000 |
| 2022.2787.0001 | Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 2.634.000 |
| Total          |                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 3.371.000 |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO**

**Quadro Síntese**

|                                                                                      |                                                        | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                      |                                                        | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>                                                          |                                                        | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                        | <b>16.575.000</b>                  |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                        | 2.000.000                          |
| 2022 Combustíveis                                                                    |                                                        | 14.575.000                         |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 16.575.000                         |
| <b>Subunção</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 1.413.000                          |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 587.000                            |
| 754 Biocombustíveis                                                                  |                                                        | 14.575.000                         |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 16.575.000                         |
| 754 Biocombustíveis                                                                  |                                                        | 14.575.000                         |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 587.000                            |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 1.413.000                          |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                        |                                    |
| <b>6.0.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b> | <b>16.575.000</b>                  |
| <b>6.1.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos Próprios</b>                               | <b>16.575.000</b>                  |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                        | 16.575.000                         |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                  |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000  |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                         | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 1.413.000  |
| 0807.4102.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.413.000  |
|                |                                                                                                                  |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 1.413.000  |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                  | 25.126    |     |       |    |     |    |     | 587.000    |
| 0807.4103.0001 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional                       |           |     |       |    |     |    |     | 587.000    |
|                |                                                                                                                  |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 587.000    |
| 2022           | Combustíveis                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 14.575.000 |
| 2022.216L      | Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Candeias (BA)                                  | 25.754    |     |       |    |     |    |     | 5.275.000  |
| 2022.216L.0029 | Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Candeias (BA) - No Estado da Bahia             |           |     |       |    |     |    |     | 5.275.000  |
|                |                                                                                                                  |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 5.275.000  |
| 2022.217B      | Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG)                             | 25.754    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000  |
| 2022.217B.0031 | Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG) - No Estado de Minas Gerais |           |     |       |    |     |    |     | 5.000.000  |
|                |                                                                                                                  |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 5.000.000  |
| 2022.217C      | Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Quixadá (CE)                                   | 25.754    |     |       |    |     |    |     | 4.300.000  |
| 2022.217C.0023 | Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Quixadá (CE) - No Estado do Ceará              |           |     |       |    |     |    |     | 4.300.000  |
|                |                                                                                                                  |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 4.300.000  |
| Total          |                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 16.575.000 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32343 Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Código/Especificação                                                                 |                                                 | Valor             |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                 | <b>37.051.000</b> |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                 |                   |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                 | 37.051.000        |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                 |                   |
| 22                                                                                   | Indústria                                       | 12.459.000        |
| 25                                                                                   | Energia                                         | 24.592.000        |
| <b>Subfunção</b>                                                                     |                                                 |                   |
| 126                                                                                  | Tecnologia da Informação                        | 720.000           |
| 662                                                                                  | Produção Industrial                             | 36.331.000        |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                 |                   |
| 22                                                                                   | Indústria                                       | 12.459.000        |
| 662                                                                                  | Produção Industrial                             | 12.459.000        |
| 25                                                                                   | Energia                                         | 24.592.000        |
| 126                                                                                  | Tecnologia da Informação                        | 720.000           |
| 662                                                                                  | Produção Industrial                             | 23.872.000        |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                 |                   |
| 6.0.0.0.00.00                                                                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 37.051.000        |
| 6.1.0.0.00.00                                                                        | Recursos Próprios                               | 37.051.000        |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                 | 37.051.000        |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32343 Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                           |           |     |       |    |     |    |     | 37.051.000 |
| 0807.212X      | Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial                                             | 25.662    |     |       |    |     |    |     | 23.872.000 |
| 0807.212X.0026 | Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial - No Estado de Pernambuco                   |           |     |       |    |     |    |     | 23.872.000 |
|                |                                                                                                           |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 23.872.000 |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                           | 25.126    |     |       |    |     |    |     | 720.000    |
| 0807.4103.0026 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Pernambuco |           |     |       |    |     |    |     | 720.000    |
|                |                                                                                                           |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 720.000    |
| 0807.125U      | Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE)                                        | 22.662    |     |       |    |     |    |     | 12.459.000 |
| 0807.125U.0026 | Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE) - No Estado de Pernambuco              |           |     |       |    |     |    |     | 12.459.000 |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 12.459.000 |
| Total          |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 37.051.000 |



Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32344 Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Código/Especificação                 |                                                                                 | Valor             |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>TOTAL</b>                         |                                                                                 | <b>43.888.000</b> |
| <b>Programa</b>                      |                                                                                 |                   |
| 0807                                 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | 43.888.000        |
| <b>Função</b>                        |                                                                                 |                   |
| 25                                   | Energia                                                                         | 43.888.000        |
| <b>Subfunção</b>                     |                                                                                 |                   |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 1.550.000         |
| 662                                  | Produção Industrial                                                             | 42.338.000        |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                                                 |                   |
| 25                                   | Energia                                                                         | 43.888.000        |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 1.550.000         |
| 662                                  | Produção Industrial                                                             | 42.338.000        |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                                                 |                   |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento                                 | 43.888.000        |
| 6.1.0.0.00.00                        | Recursos Próprios                                                               | 43.888.000        |
| 6.1.1.0.00.00                        | Geração Própria                                                                 | 43.888.000        |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32344 Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                           |           |     |       |    |     |    |     | 43.888.000 |
| 0807.212X      | Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial                                             | 25.662    |     |       |    |     |    |     | 42.338.000 |
| 0807.212X.0026 | Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial - No Estado de Pernambuco                   |           |     |       |    |     |    |     | 42.338.000 |
|                |                                                                                                           |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 42.338.000 |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                           | 25.126    |     |       |    |     |    |     | 1.550.000  |
| 0807.4103.0026 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Pernambuco |           |     |       |    |     |    |     | 1.550.000  |
|                |                                                                                                           |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 1.550.000  |
| Total          |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 43.888.000 |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32351 Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD**

**Quadro Síntese**

|                                      |                                                 | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                      |                                                 | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>          |                                                 | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                         |                                                 | <b>44.215.000</b>                  |
| <b>Programa</b>                      |                                                 |                                    |
| 2053                                 | Petróleo e Gás                                  | 44.215.000                         |
| <b>Função</b>                        |                                                 |                                    |
| 25                                   | Energia                                         | 44.215.000                         |
| <b>Subunção</b>                      |                                                 |                                    |
| 785                                  | Transportes Especiais                           | 44.215.000                         |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                 |                                    |
| 25                                   | Energia                                         | 44.215.000                         |
| 785                                  | Transportes Especiais                           | 44.215.000                         |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                 |                                    |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 44.215.000                         |
| 6.1.0.0.00.00                        | Recursos Próprios                               | 44.215.000                         |
| 6.1.1.0.00.00                        | Geração Própria                                 | 44.215.000                         |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32351 Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2053           | Petróleo e Gás                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 44.215.000 |
| 2053.4861      | Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural                          | 25.785    |     |       |    |     |    |     | 44.215.000 |
| 2053.4861.0035 | Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - No Estado de São Paulo |           |     |       |    |     |    |     | 44.215.000 |
|                |                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 44.215.000 |
| Total          |                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 44.215.000 |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32362 Uirapuru Transmissora de Energia S.A.**

**Quadro Síntese**

|                                                                                      |                                                        | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                      |                                                        | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>                                                          |                                                        | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                        | <b>171.000</b>                     |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                        | 96.000                             |
| 2033 Energia Elétrica                                                                |                                                        | 75.000                             |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 171.000                            |
| <b>Subunção</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 12.000                             |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 84.000                             |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                        | 75.000                             |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 171.000                            |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 84.000                             |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                        | 75.000                             |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 12.000                             |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                        |                                    |
| <b>6.0.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b> | <b>171.000</b>                     |
| <b>6.1.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos Próprios</b>                               | <b>171.000</b>                     |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                        | 171.000                            |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32362 Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor   |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                         |           |     |       |    |     |    |     | 96.000  |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 12.000  |
| 0807.4102.0040 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul                |           |     |       |    |     |    |     | 12.000  |
|                |                                                                                                         |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 12.000  |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                         | 25.126    |     |       |    |     |    |     | 84.000  |
| 0807.4103.0040 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul         |           |     |       |    |     |    |     | 84.000  |
|                |                                                                                                         |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 84.000  |
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 75.000  |
| 2033.217D      | Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Uirapuru                       | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 75.000  |
| 2033.217D.0041 | Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Uirapuru - No Estado do Paraná |           |     |       |    |     |    |     | 75.000  |
|                |                                                                                                         |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 75.000  |
| Total          |                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 171.000 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32363 Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Código/Especificação                 |                                                 | Valor         |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|
| <b>TOTAL</b>                         |                                                 | <b>75.000</b> |
| <i>Programa</i>                      |                                                 |               |
| 2033                                 | Energia Elétrica                                | 75.000        |
| <i>Função</i>                        |                                                 |               |
| 25                                   | Energia                                         | 75.000        |
| <i>Subunção</i>                      |                                                 |               |
| 752                                  | Energia Elétrica                                | 75.000        |
| <i>Despesas por Função/Subfunção</i> |                                                 |               |
| 25                                   | Energia                                         | 75.000        |
| 752                                  | Energia Elétrica                                | 75.000        |
| <i>Fonte de Financiamento</i>        |                                                 |               |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 75.000        |
| 6.1.0.0.00.00                        | Recursos Próprios                               | 75.000        |
| 6.1.1.0.00.00                        | Geração Própria                                 | 75.000        |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32363 Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor  |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------|
| 2033           | Energia Elétrica                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 75.000 |
| 2033.216M      | Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)                 | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 75.000 |
| 2033.216M.0040 | Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE) - Na Região Sul |           |     |       |    |     |    |     | 75.000 |
|                |                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 75.000 |
| Total          |                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 75.000 |



Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32364 Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

Quadro Síntese

|                                      |                                                 | R\$ 1,00                    |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                      |                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação                 |                                                 | Valor                       |
| <b>TOTAL</b>                         |                                                 | <b>42.617.500</b>           |
| <b>Programa</b>                      |                                                 |                             |
| 2033                                 | Energia Elétrica                                | 42.617.500                  |
| <b>Função</b>                        |                                                 |                             |
| 25                                   | Energia                                         | 42.617.500                  |
| <b>Subunção</b>                      |                                                 |                             |
| 752                                  | Energia Elétrica                                | 42.617.500                  |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                 |                             |
| 25                                   | Energia                                         | 42.617.500                  |
| 752                                  | Energia Elétrica                                | 42.617.500                  |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 42.617.500                  |
| 6.1.0.0.00.00                        | Recursos Próprios                               | 14.617.500                  |
| 6.1.1.0.00.00                        | Geração Própria                                 | 14.617.500                  |
| 6.3.0.0.00.00                        | Operações de Crédito de Longo Prazo             | 28.000.000                  |
| 6.3.1.0.00.00                        | Internas                                        | 28.000.000                  |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32364 Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 42.617.500 |
| 2033.216N      | Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)                                  | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
| 2033.216N.0043 | Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE) - No Estado do Rio Grande do Sul |           |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
|                |                                                                                                                |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 100.000    |
| 2033.15M8      | Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)                                   | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 42.517.500 |
| 2033.15M8.0043 | Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE) - No Estado do Rio Grande do Sul  |           |     |       |    |     |    |     | 42.517.500 |
|                | - Ampliação realizada (% de execução física): 45                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 42.517.500 |
| Total          |                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 42.617.500 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32365 Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT

Quadro Síntese

|                                      |                                                                                 | R\$ 1,00                    |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                      |                                                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação                 |                                                                                 | Valor                       |
| <b>TOTAL</b>                         |                                                                                 | <b>162.828.253</b>          |
| <b>Programa</b>                      |                                                                                 |                             |
| 0807                                 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | 3.942.399                   |
| 2033                                 | Energia Elétrica                                                                | 158.785.854                 |
| 2119                                 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                | 100.000                     |
| <b>Função</b>                        |                                                                                 |                             |
| 25                                   | Energia                                                                         | 162.828.253                 |
| <b>Subfunção</b>                     |                                                                                 |                             |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 2.692.399                   |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 1.250.000                   |
| 752                                  | Energia Elétrica                                                                | 158.885.854                 |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                                                 |                             |
| 25                                   | Energia                                                                         | 162.828.253                 |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 1.250.000                   |
| 752                                  | Energia Elétrica                                                                | 158.885.854                 |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 2.692.399                   |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento                                 | 162.828.253                 |
| 6.1.0.0.00.00                        | Recursos Próprios                                                               | 25.324.156                  |
| 6.1.1.0.00.00                        | Geração Própria                                                                 | 25.324.156                  |
| 6.9.0.0.00.00                        | Outros Recursos de Longo Prazo                                                  | 137.504.097                 |
| 6.9.2.0.00.00                        | Controladora                                                                    | 137.504.097                 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32365 Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AMGT

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                             | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 3.942.399   |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                                                        | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 0807.4101.0013 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Amazonas                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                |                                                                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 1.000.000   |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                                                      | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 1.692.399   |
| 0807.4102.0013 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amazonas                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.692.399   |
|                |                                                                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 1.692.399   |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                                               | 25.126    |     |       |    |     |    |     | 1.250.000   |
| 0807.4103.0013 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Amazonas                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.250.000   |
|                |                                                                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 1.250.000   |
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 158.785.854 |
| 2033.212U      | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)                                                                                     | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 12.417.800  |
| 2033.212U.0013 | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 12.417.800  |
|                |                                                                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 12.417.800  |
| 2033.212V      | Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)                                                                                 | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 2.654.000   |
| 2033.212V.0013 | Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 2.654.000   |
|                |                                                                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 2.654.000   |
| 2033.214G      | Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)                                                             | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 39.293.417  |
| 2033.214G.0013 | Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM) - No Estado do Amazonas                                     |           |     |       |    |     |    |     | 39.293.417  |
|                |                                                                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 39.293.417  |
| 2033.151B      | Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)                         | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 104.420.637 |
| 2033.151B.0013 | Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM) - No Estado do Amazonas |           |     |       |    |     |    |     | 104.420.637 |
|                | - Usina implantada (% de execução física): 15                                                                                                 |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 104.420.637 |
| 2119           | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
| 2119.212W      | Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (AM)                                      | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
| 2119.212W.0013 | Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas              |           |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
|                |                                                                                                                                               |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 100.000     |
| Total          |                                                                                                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 162.828.253 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32367 Araucária Nitrogenados S.A.

Quadro Síntese

|                                                                                      |                                                 | R\$ 1,00                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                                                      |                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação                                                                 |                                                 | Valor                       |
| TOTAL                                                                                |                                                 | 24.140.000                  |
| Programa                                                                             |                                                 |                             |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                 | 24.140.000                  |
| Função                                                                               |                                                 |                             |
| 25 Energia                                                                           |                                                 | 24.140.000                  |
| Subunção                                                                             |                                                 |                             |
| 753 Combustíveis Minerais                                                            |                                                 | 24.140.000                  |
| Despesas por Função/Subfunção                                                        |                                                 |                             |
| 25 Energia                                                                           |                                                 | 24.140.000                  |
| 753 Combustíveis Minerais                                                            |                                                 | 24.140.000                  |
| Fonte de Financiamento                                                               |                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                                                                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 24.140.000                  |
| 6.1.0.0.00.00                                                                        | Recursos Próprios                               | 24.140.000                  |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                 | 24.140.000                  |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32367 Araucária Nitrogenados S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                           |           |     |       |    |     |    |     | 24.140.000 |
| 0807.6595      | Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados                       | 25.753    |     |       |    |     |    |     | 24.140.000 |
| 0807.6595.0041 | Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - No Estado do Paraná |           |     |       |    |     |    |     | 24.140.000 |
|                |                                                                                                           |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 24.140.000 |
| Total          |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 24.140.000 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32369 Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -  
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Código/Especificação                                                                 |                                                 | Valor             |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                 | <b>10.283.000</b> |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                 |                   |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                 | 10.283.000        |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                 |                   |
| 25                                                                                   | Energia                                         | 10.283.000        |
| <b>Subunção</b>                                                                      |                                                 |                   |
| 122                                                                                  | Administração Geral                             | 6.170.000         |
| 126                                                                                  | Tecnologia da Informação                        | 4.113.000         |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                 |                   |
| 25                                                                                   | Energia                                         | 10.283.000        |
| 126                                                                                  | Tecnologia da Informação                        | 4.113.000         |
| 122                                                                                  | Administração Geral                             | 6.170.000         |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                 |                   |
| 6.0.0.0.00.00                                                                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 10.283.000        |
| 6.1.0.0.00.00                                                                        | Recursos Próprios                               | 7.283.000         |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                 | 7.283.000         |
| 6.2.0.0.00.00                                                                        | Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido     | 3.000.000         |
| 6.2.1.0.00.00                                                                        | Tesouro                                         | 3.000.000         |
| 6.2.1.1.00.00                                                                        | Direto                                          | 3.000.000         |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32369 Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais            |           |     |       |    |     |    |     | 10.283.000 |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                     | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 3.670.000  |
| 0807.4101.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional                                          |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 3.670.000  |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                   | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 2.500.000  |
| 0807.4102.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional        |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 2.500.000  |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento            | 25.126    |     |       |    |     |    |     | 4.113.000  |
| 0807.4103.0001 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 4.113.000  |
| Total          |                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 10.283.000 |



**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32370 Transpetro International B.V. - TI B.V.**

**Quadro Síntese**

|                                      |                                                 | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                      |                                                 | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>          |                                                 | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                         |                                                 | <b>95.648.000</b>                  |
| <b>Programa</b>                      |                                                 |                                    |
| 2022 Combustíveis                    |                                                 | 95.648.000                         |
| <b>Função</b>                        |                                                 |                                    |
| 25 Energia                           |                                                 | 95.648.000                         |
| <b>Subunção</b>                      |                                                 |                                    |
| 784 Transporte Hidroviário           |                                                 | 95.648.000                         |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                 |                                    |
| 25 Energia                           |                                                 | 95.648.000                         |
| 784 Transporte Hidroviário           |                                                 | 95.648.000                         |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                 |                                    |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 95.648.000                         |
| 6.1.0.0.00.00                        | Recursos Próprios                               | 95.648.000                         |
| 6.1.1.0.00.00                        | Geração Própria                                 | 95.648.000                         |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32370 Transpetro International B.V. - TI B.V.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização              | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2022           | Combustíveis                                   |           |     |       |    |     |    |     | 95.648.000 |
| 2022.2D37      | Manutenção e Adequação de Navios               | 25.784    |     |       |    |     |    |     | 95.648.000 |
| 2022.2D37.0002 | Manutenção e Adequação de Navios - No Exterior |           |     |       |    |     |    |     | 95.648.000 |
|                |                                                |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 95.648.000 |
| Total          |                                                |           |     |       |    |     |    |     | 95.648.000 |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32371 CELG Distribuição S.A. - CELG D**

**Quadro Síntese**

|                                                                                      |                                                        | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                      |                                                        | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>                                                          |                                                        | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                        | <b>743.639.050</b>                 |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                        | 59.681.579                         |
| 2033 Energia Elétrica                                                                |                                                        | 683.957.471                        |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 743.639.050                        |
| <b>Subunção</b>                                                                      |                                                        |                                    |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 23.746.127                         |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 35.935.452                         |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                        | 683.957.471                        |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                        |                                    |
| 25 Energia                                                                           |                                                        | 743.639.050                        |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                        | 35.935.452                         |
| 752 Energia Elétrica                                                                 |                                                        | 683.957.471                        |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                        | 23.746.127                         |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                        |                                    |
| <b>6.0.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b> | <b>743.639.050</b>                 |
| <b>6.1.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Recursos Próprios</b>                               | <b>275.141.682</b>                 |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                        | 275.141.682                        |
| <b>6.3.0.0.00.00</b>                                                                 | <b>Operações de Crédito de Longo Prazo</b>             | <b>468.497.368</b>                 |
| 6.3.1.0.00.00                                                                        | Internas                                               | 468.497.368                        |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32371 CELG Distribuição S.A. - CELG D

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 59.681.579  |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                                                             | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 13.129.917  |
| 0807.4101.0052 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Goiás                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 13.129.917  |
|                |                                                                                                                                                    |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 13.129.917  |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                                                           | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 10.616.210  |
| 0807.4102.0052 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Goiás                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 10.616.210  |
|                |                                                                                                                                                    |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 10.616.210  |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                                                    | 25.126    |     |       |    |     |    |     | 35.935.452  |
| 0807.4103.0052 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Goiás                                               |           |     |       |    |     |    |     | 35.935.452  |
|                |                                                                                                                                                    |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 35.935.452  |
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 683.957.471 |
| 2033.214F      | Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (GO)                                                                                     | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 153.786.238 |
| 2033.214F.0052 | Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (GO) - No Estado de Goiás                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 153.786.238 |
|                | - Sistema adequado (km): 1.496                                                                                                                     |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 153.786.238 |
| 2033.15CZ      | Ampliação de Rede Rural de Distribuição Luz Para Todos (GO)                                                                                        | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 80.647.549  |
| 2033.15CZ.0052 | Ampliação de Rede Rural de Distribuição Luz Para Todos (GO) - No Estado de Goiás                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 80.647.549  |
|                | - Unidade adequada (unidades/ano): 5.893                                                                                                           |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 80.647.549  |
| 2033.15D0      | Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica, no Estado de Goiás                                                                       | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 425.902.817 |
| 2033.15D0.0052 | Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica, no Estado de Goiás - No Estado de Goiás                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 425.902.817 |
|                | - Sistema ampliado (km): 979                                                                                                                       |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 425.902.817 |
| 2033.15D1      | Modernização e Ampliação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (GO)                      | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 23.620.867  |
| 2033.15D1.0052 | Modernização e Ampliação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (GO) - No Estado de Goiás |           |     |       |    |     |    |     | 23.620.867  |
|                | - Unidade ampliada (unidades/ano): 288.651                                                                                                         |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 23.620.867  |
| Total          |                                                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 743.639.050 |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32372 Nova Transportadora do Sudeste S.a.**

**Quadro Síntese**

|                                      |                                                 | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                      |                                                 | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>          |                                                 | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                         |                                                 | <b>113.170.000</b>                 |
| <i>Programa</i>                      |                                                 |                                    |
| 2053                                 | Petróleo e Gás                                  | 113.170.000                        |
| <i>Função</i>                        |                                                 |                                    |
| 25                                   | Energia                                         | 113.170.000                        |
| <i>Subunção</i>                      |                                                 |                                    |
| 785                                  | Transportes Especiais                           | 113.170.000                        |
| <i>Despesas por Função/Subfunção</i> |                                                 |                                    |
| 25                                   | Energia                                         | 113.170.000                        |
| 785                                  | Transportes Especiais                           | 113.170.000                        |
| <i>Fonte de Financiamento</i>        |                                                 |                                    |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 113.170.000                        |
| 6.1.0.0.00.00                        | Recursos Próprios                               | 113.170.000                        |
| 6.1.1.0.00.00                        | Geração Própria                                 | 113.170.000                        |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32372 Nova Transportadora do Sudeste S.a.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2053           | Petróleo e Gás                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 113.170.000 |
| 2053.4861      | Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural                                                                                            | 25.785    |     |       |    |     |    |     | 89.277.000  |
| 2053.4861.0030 | Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Na Região Sudeste                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 89.277.000  |
|                |                                                                                                                                                                 |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 89.277.000  |
| 2053.4867      | Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural            | 25.785    |     |       |    |     |    |     | 14.422.000  |
| 2053.4867.0001 | Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 14.422.000  |
|                |                                                                                                                                                                 |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 14.422.000  |
| 2053.146S      | Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural                                                                                              | 25.785    |     |       |    |     |    |     | 9.471.000   |
| 2053.146S.0030 | Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Na Região Sudeste                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 9.471.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 81                                                                                                                     |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 9.471.000   |
| Total          |                                                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 113.170.000 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32374 Linha Verde Transmissora de Energia S.A. - LVTE

Quadro Síntese

|                                                               |                   | R\$ 1,00                    |
|---------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------|
|                                                               |                   | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação                                          | Valor             |                             |
| <b>TOTAL</b>                                                  | <b>26.888.515</b> |                             |
| <b>Programa</b>                                               |                   |                             |
| 2033 Energia Elétrica                                         | 26.888.515        |                             |
| <b>Função</b>                                                 |                   |                             |
| 25 Energia                                                    | 26.888.515        |                             |
| <b>Subunção</b>                                               |                   |                             |
| 752 Energia Elétrica                                          | 26.888.515        |                             |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                          |                   |                             |
| 25 Energia                                                    | 26.888.515        |                             |
| 752 Energia Elétrica                                          | 26.888.515        |                             |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                 |                   |                             |
| 6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 26.888.515        |                             |
| 6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios                               | 26.888.515        |                             |
| 6.1.1.0.00.00 Geração Própria                                 | 26.888.515        |                             |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32374 Linha Verde Transmissora de Energia S.A. - LVTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 26.888.515 |
| 2033.15L8      | Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO)            | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 26.888.515 |
| 2033.15L8.0001 | Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO) - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 26.888.515 |
|                | - Sistema implantado (% de execução física): 15                                                  |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 26.888.515 |
| Total          |                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 26.888.515 |



Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32376 Brasil Ventos Energia S.A.

Quadro Síntese

|                                      |                                                                                 | R\$ 1,00                    |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                      |                                                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação                 |                                                                                 | Valor                       |
| <b>TOTAL</b>                         |                                                                                 | <b>360.000</b>              |
| <b>Programa</b>                      |                                                                                 |                             |
| 0807                                 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | 360.000                     |
| <b>Função</b>                        |                                                                                 |                             |
| 25                                   | Energia                                                                         | 360.000                     |
| <b>Subunção</b>                      |                                                                                 |                             |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 150.000                     |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 210.000                     |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                                                 |                             |
| 25                                   | Energia                                                                         | 360.000                     |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 210.000                     |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 150.000                     |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento                                 | 360.000                     |
| 6.2.0.0.00.00                        | Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido                                     | 360.000                     |
| 6.2.2.0.00.00                        | Controladora                                                                    | 360.000                     |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32376 Brasil Ventos Energia S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor   |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais            |           |     |       |    |     |    |     | 360.000 |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                   | 25.122    |     |       |    |     |    |     | 150.000 |
| 0807.4102.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional        |           |     |       |    |     |    |     | 150.000 |
|                |                                                                                            |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 150.000 |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento            | 25.126    |     |       |    |     |    |     | 210.000 |
| 0807.4103.0001 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 210.000 |
|                |                                                                                            |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 210.000 |
| Total          |                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 360.000 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32377 Transenergia Goiás S.A.

Quadro Síntese

|                               |                                                 | R\$ 1,00                    |
|-------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
|                               |                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação          |                                                 | Valor                       |
| TOTAL                         |                                                 | 62.191.054                  |
| Programa                      |                                                 |                             |
| 2033 Energia Elétrica         |                                                 | 62.191.054                  |
| Função                        |                                                 |                             |
| 25 Energia                    |                                                 | 62.191.054                  |
| Subunção                      |                                                 |                             |
| 752 Energia Elétrica          |                                                 | 62.191.054                  |
| Despesas por Função/Subfunção |                                                 |                             |
| 25 Energia                    |                                                 | 62.191.054                  |
| 752 Energia Elétrica          |                                                 | 62.191.054                  |
| Fonte de Financiamento        |                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                 | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 62.191.054                  |
| 6.2.0.0.00.00                 | Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido     | 62.191.054                  |
| 6.2.2.0.00.00                 | Controladora                                    | 62.191.054                  |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32377 Transenergia Goiás S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                                                                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 62.191.054 |
| 2033.15M9      | Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)                               | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 62.191.054 |
| 2033.15M9.5560 | Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO) - No Município de Minaçu - GO |           |     |       |    |     |    |     | 62.191.054 |
|                | - Obra executada (% de execução física): 42                                                                                                                                                                                       |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 62.191.054 |
| Total          |                                                                                                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 62.191.054 |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32378 Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.**

**Quadro Síntese**

|                                      |                                                 | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                      |                                                 | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>          |                                                 | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                         |                                                 | <b>26.624.609</b>                  |
| <b>Programa</b>                      |                                                 |                                    |
| 2033 Energia Elétrica                |                                                 | 26.624.609                         |
| <b>Função</b>                        |                                                 |                                    |
| 25 Energia                           |                                                 | 26.624.609                         |
| <b>Subunção</b>                      |                                                 |                                    |
| 752 Energia Elétrica                 |                                                 | 26.624.609                         |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                 |                                    |
| 25 Energia                           |                                                 | 26.624.609                         |
| 752 Energia Elétrica                 |                                                 | 26.624.609                         |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                 |                                    |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 26.624.609                         |
| 6.2.0.0.00.00                        | Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido     | 26.624.609                         |
| 6.2.2.0.00.00                        | Controladora                                    | 26.624.609                         |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32378 Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 26.624.609 |
| 2033.15MA      | Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW                               | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 26.624.609 |
| 2033.15MA.0992 | Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW - No Município de Acaraú - CE |           |     |       |    |     |    |     | 26.624.609 |
|                | - Usina implantada (% de execução física): 18                                                          |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 26.624.609 |
| Total          |                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 26.624.609 |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32379 Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.**

**Quadro Síntese**

|                                      |                                                 | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                      |                                                 | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>          |                                                 | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                         |                                                 | <b>26.624.609</b>                  |
| <b>Programa</b>                      |                                                 |                                    |
| 2033 Energia Elétrica                |                                                 | 26.624.609                         |
| <b>Função</b>                        |                                                 |                                    |
| 25 Energia                           |                                                 | 26.624.609                         |
| <b>Subunção</b>                      |                                                 |                                    |
| 752 Energia Elétrica                 |                                                 | 26.624.609                         |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                 |                                    |
| 25 Energia                           |                                                 | 26.624.609                         |
| 752 Energia Elétrica                 |                                                 | 26.624.609                         |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                 |                                    |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 26.624.609                         |
| 6.2.0.0.00.00                        | Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido     | 26.624.609                         |
| 6.2.2.0.00.00                        | Controladora                                    | 26.624.609                         |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32379 Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 26.624.609 |
| 2033.15MB      | Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW                               | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 26.624.609 |
| 2033.15MB.0992 | Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW - No Município de Acaraú - CE |           |     |       |    |     |    |     | 26.624.609 |
|                | - Usina implantada (% de execução física): 18                                                           |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 26.624.609 |
| Total          |                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 26.624.609 |



**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32380 Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.**

**Quadro Síntese**

|                                      |                                                 | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                      |                                                 | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>          |                                                 | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                         |                                                 | <b>26.624.609</b>                  |
| <b>Programa</b>                      |                                                 |                                    |
| 2033 Energia Elétrica                |                                                 | 26.624.609                         |
| <b>Função</b>                        |                                                 |                                    |
| 25 Energia                           |                                                 | 26.624.609                         |
| <b>Subunção</b>                      |                                                 |                                    |
| 752 Energia Elétrica                 |                                                 | 26.624.609                         |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                 |                                    |
| 25 Energia                           |                                                 | 26.624.609                         |
| 752 Energia Elétrica                 |                                                 | 26.624.609                         |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                 |                                    |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 26.624.609                         |
| 6.2.0.0.00.00                        | Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido     | 26.624.609                         |
| 6.2.2.0.00.00                        | Controladora                                    | 26.624.609                         |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32380 Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 26.624.609 |
| 2033.15MC      | Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW                               | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 26.624.609 |
| 2033.15MC.0992 | Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW - No Município de Acaraú - CE |           |     |       |    |     |    |     | 26.624.609 |
|                | - Usina implantada (% de execução física): 18                                                           |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 26.624.609 |
| Total          |                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 26.624.609 |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32381 Geradora Eólica Arará Azul S.A.**

**Quadro Síntese**

|                                      |                                                 | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                      |                                                 | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>          |                                                 | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                         |                                                 | <b>21.383.276</b>                  |
| <b>Programa</b>                      |                                                 |                                    |
| 2033 Energia Elétrica                |                                                 | 21.383.276                         |
| <b>Função</b>                        |                                                 |                                    |
| 25 Energia                           |                                                 | 21.383.276                         |
| <b>Subunção</b>                      |                                                 |                                    |
| 752 Energia Elétrica                 |                                                 | 21.383.276                         |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                 |                                    |
| 25 Energia                           |                                                 | 21.383.276                         |
| 752 Energia Elétrica                 |                                                 | 21.383.276                         |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                 |                                    |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 21.383.276                         |
| 6.2.0.0.00.00                        | Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido     | 21.383.276                         |
| 6.2.2.0.00.00                        | Controladora                                    | 21.383.276                         |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32381 Geradora Eólica Arará Azul S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 21.383.276 |
| 2033.15MD      | Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW                                    | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 21.383.276 |
| 2033.15MD.1237 | Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW - No Município de João Câmara - RN |           |     |       |    |     |    |     | 21.383.276 |
|                | - Usina implantada (% de execução física): 16                                                        |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 21.383.276 |
| Total          |                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 21.383.276 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32382 Geradora Eólica Bentevi S.A.

Quadro Síntese

|                               |                                                 | R\$ 1,00                    |
|-------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
|                               |                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação          |                                                 | Valor                       |
| TOTAL                         |                                                 | 21.383.276                  |
| Programa                      |                                                 |                             |
| 2033 Energia Elétrica         |                                                 | 21.383.276                  |
| Função                        |                                                 |                             |
| 25 Energia                    |                                                 | 21.383.276                  |
| Subunção                      |                                                 |                             |
| 752 Energia Elétrica          |                                                 | 21.383.276                  |
| Despesas por Função/Subfunção |                                                 |                             |
| 25 Energia                    |                                                 | 21.383.276                  |
| 752 Energia Elétrica          |                                                 | 21.383.276                  |
| Fonte de Financiamento        |                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                 | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 21.383.276                  |
| 6.2.0.0.00.00                 | Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido     | 21.383.276                  |
| 6.2.2.0.00.00                 | Controladora                                    | 21.383.276                  |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32382 Geradora Eólica Bentevi S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 21.383.276 |
| 2033.15ME      | Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW                                    | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 21.383.276 |
| 2033.15ME.1237 | Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW - No Município de João Câmara - RN |           |     |       |    |     |    |     | 21.383.276 |
|                | - Usina implantada (% de execução física): 16                                                     |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 21.383.276 |
| Total          |                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 21.383.276 |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32383 Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.**

**Quadro Síntese**

|                                      |                                                 | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                      |                                                 | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>          |                                                 | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                         |                                                 | <b>21.383.276</b>                  |
| <b>Programa</b>                      |                                                 |                                    |
| 2033 Energia Elétrica                |                                                 | 21.383.276                         |
| <b>Função</b>                        |                                                 |                                    |
| 25 Energia                           |                                                 | 21.383.276                         |
| <b>Subunção</b>                      |                                                 |                                    |
| 752 Energia Elétrica                 |                                                 | 21.383.276                         |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                 |                                    |
| 25 Energia                           |                                                 | 21.383.276                         |
| 752 Energia Elétrica                 |                                                 | 21.383.276                         |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                 |                                    |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 21.383.276                         |
| 6.2.0.0.00.00                        | Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido     | 21.383.276                         |
| 6.2.2.0.00.00                        | Controladora                                    | 21.383.276                         |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32383 Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                      | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 21.383.276 |
| 2033.15MF      | Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com capacidade de 27,3 MW                                    | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 21.383.276 |
| 2033.15MF.1237 | Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com capacidade de 27,3 MW - No Município de João Câmara - RN |           |     |       |    |     |    |     | 21.383.276 |
|                | - Usina implantada (% de execução física): 16                                                          |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 21.383.276 |
| Total          |                                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 21.383.276 |



**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32384 Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.**

**Quadro Síntese**

|                                      |                                                 | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                      |                                                 | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>          |                                                 | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                         |                                                 | <b>21.383.276</b>                  |
| <i>Programa</i>                      |                                                 |                                    |
| 2033 Energia Elétrica                |                                                 | 21.383.276                         |
| <i>Função</i>                        |                                                 |                                    |
| 25 Energia                           |                                                 | 21.383.276                         |
| <i>Subunção</i>                      |                                                 |                                    |
| 752 Energia Elétrica                 |                                                 | 21.383.276                         |
| <i>Despesas por Função/Subfunção</i> |                                                 |                                    |
| 25 Energia                           |                                                 | 21.383.276                         |
| 752 Energia Elétrica                 |                                                 | 21.383.276                         |
| <i>Fonte de Financiamento</i>        |                                                 |                                    |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 21.383.276                         |
| 6.2.0.0.00.00                        | Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido     | 21.383.276                         |
| 6.2.2.0.00.00                        | Controladora                                    | 21.383.276                         |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32384 Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 21.383.276 |
| 2033.15MG      | Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com capacidade de 27,3 MW                                    | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 21.383.276 |
| 2033.15MG.1237 | Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com capacidade de 27,3 MW - No Município de João Câmara - RN |           |     |       |    |     |    |     | 21.383.276 |
|                | - Usina implantada (% de execução física): 16                                                           |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 21.383.276 |
| Total          |                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 21.383.276 |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32385 Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.**

**Quadro Síntese**

|                                      |                                                 | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                      |                                                 | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>          |                                                 | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                         |                                                 | <b>21.383.276</b>                  |
| <b>Programa</b>                      |                                                 |                                    |
| 2033 Energia Elétrica                |                                                 | 21.383.276                         |
| <b>Função</b>                        |                                                 |                                    |
| 25 Energia                           |                                                 | 21.383.276                         |
| <b>Subunção</b>                      |                                                 |                                    |
| 752 Energia Elétrica                 |                                                 | 21.383.276                         |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                 |                                    |
| 25 Energia                           |                                                 | 21.383.276                         |
| 752 Energia Elétrica                 |                                                 | 21.383.276                         |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                 |                                    |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 21.383.276                         |
| 6.2.0.0.00.00                        | Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido     | 21.383.276                         |
| 6.2.2.0.00.00                        | Controladora                                    | 21.383.276                         |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32385 Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 21.383.276 |
| 2033.15MH      | Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com capacidade de 23,1 MW                                    | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 21.383.276 |
| 2033.15MH.1237 | Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com capacidade de 23,1 MW - No Município de João Câmara - RN |           |     |       |    |     |    |     | 21.383.276 |
|                | - Usina implantada (% de execução física): 16                                                            |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 21.383.276 |
| Total          |                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 21.383.276 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32386 Energia dos Ventos V S.A.

Quadro Síntese

|                               |                                                 | R\$ 1,00                    |
|-------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
|                               |                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação          |                                                 | Valor                       |
| TOTAL                         |                                                 | 14.988.135                  |
| Programa                      |                                                 |                             |
| 2033 Energia Elétrica         |                                                 | 14.988.135                  |
| Função                        |                                                 |                             |
| 25 Energia                    |                                                 | 14.988.135                  |
| Subunção                      |                                                 |                             |
| 752 Energia Elétrica          |                                                 | 14.988.135                  |
| Despesas por Função/Subfunção |                                                 |                             |
| 25 Energia                    |                                                 | 14.988.135                  |
| 752 Energia Elétrica          |                                                 | 14.988.135                  |
| Fonte de Financiamento        |                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                 | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 14.988.135                  |
| 6.2.0.0.00.00                 | Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido     | 14.988.135                  |
| 6.2.2.0.00.00                 | Controladora                                    | 14.988.135                  |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32386 Energia dos Ventos V S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 14.988.135 |
| 2033.15MI      | Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com capacidade de 22 MW                               | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 14.988.135 |
| 2033.15MI.1049 | Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com capacidade de 22 MW - No Município de Fortim - CE |           |     |       |    |     |    |     | 14.988.135 |
|                | - Usina implantada (% de execução física): 11                                                           |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 14.988.135 |
| Total          |                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 14.988.135 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32387 Energia dos Ventos VI S.A.

Quadro Síntese

|                                      |                                                 | R\$ 1,00                    |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                      |                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação                 |                                                 | Valor                       |
| <b>TOTAL</b>                         |                                                 | <b>21.159.720</b>           |
| <b>Programa</b>                      |                                                 |                             |
| 2033 Energia Elétrica                |                                                 | 21.159.720                  |
| <b>Função</b>                        |                                                 |                             |
| 25 Energia                           |                                                 | 21.159.720                  |
| <b>Subunção</b>                      |                                                 |                             |
| 752 Energia Elétrica                 |                                                 | 21.159.720                  |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                 |                             |
| 25 Energia                           |                                                 | 21.159.720                  |
| 752 Energia Elétrica                 |                                                 | 21.159.720                  |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 21.159.720                  |
| 6.2.0.0.00.00                        | Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido     | 21.159.720                  |
| 6.2.2.0.00.00                        | Controladora                                    | 21.159.720                  |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32387 Energia dos Ventos VI S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 21.159.720 |
| 2033.15MJ      | Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com capacidade de 30 MW                               | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 21.159.720 |
| 2033.15MJ.1049 | Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com capacidade de 30 MW - No Município de Fortim - CE |           |     |       |    |     |    |     | 21.159.720 |
|                | - Usina implantada (% de execução física): 11                                                            |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 21.159.720 |
| Total          |                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 21.159.720 |



Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32388 Energia dos Ventos VII S.A.

Quadro Síntese

|                                      |                                                 | R\$ 1,00                    |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                      |                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação                 |                                                 | Valor                       |
| <b>TOTAL</b>                         |                                                 | <b>21.159.720</b>           |
| <b>Programa</b>                      |                                                 |                             |
| 2033 Energia Elétrica                |                                                 | 21.159.720                  |
| <b>Função</b>                        |                                                 |                             |
| 25 Energia                           |                                                 | 21.159.720                  |
| <b>Subunção</b>                      |                                                 |                             |
| 752 Energia Elétrica                 |                                                 | 21.159.720                  |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                 |                             |
| 25 Energia                           |                                                 | 21.159.720                  |
| 752 Energia Elétrica                 |                                                 | 21.159.720                  |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 21.159.720                  |
| 6.2.0.0.00.00                        | Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido     | 21.159.720                  |
| 6.2.2.0.00.00                        | Controladora                                    | 21.159.720                  |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32388 Energia dos Ventos VII S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 21.159.720 |
| 2033.15MK      | Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com capacidade de 30MW                               | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 21.159.720 |
| 2033.15MK.1049 | Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com capacidade de 30MW - No Município de Fortim - CE |           |     |       |    |     |    |     | 21.159.720 |
|                | - Usina implantada (% de execução física): 11                                                            |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 21.159.720 |
| Total          |                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 21.159.720 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32389 Energia dos Ventos VIII S.A.

Quadro Síntese

|                               |                                                 | R\$ 1,00                    |
|-------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
|                               |                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação          |                                                 | Valor                       |
| TOTAL                         |                                                 | 14.988.135                  |
| Programa                      |                                                 |                             |
| 2033 Energia Elétrica         |                                                 | 14.988.135                  |
| Função                        |                                                 |                             |
| 25 Energia                    |                                                 | 14.988.135                  |
| Subunção                      |                                                 |                             |
| 752 Energia Elétrica          |                                                 | 14.988.135                  |
| Despesas por Função/Subfunção |                                                 |                             |
| 25 Energia                    |                                                 | 14.988.135                  |
| 752 Energia Elétrica          |                                                 | 14.988.135                  |
| Fonte de Financiamento        |                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                 | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 14.988.135                  |
| 6.2.0.0.00.00                 | Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido     | 14.988.135                  |
| 6.2.2.0.00.00                 | Controladora                                    | 14.988.135                  |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32389 Energia dos Ventos VIII S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                         | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 14.988.135 |
| 2033.15ML      | Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com capacidade de 22MW                               | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 14.988.135 |
| 2033.15ML.1049 | Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com capacidade de 22MW - No Município de Fortim - CE |           |     |       |    |     |    |     | 14.988.135 |
|                | - Usina implantada (% de execução física): 11                                                             |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 14.988.135 |
| Total          |                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 14.988.135 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32390 Energia dos Ventos IX S.A.

Quadro Síntese

|                               |                                                 | R\$ 1,00                    |
|-------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
|                               |                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação          |                                                 | Valor                       |
| TOTAL                         |                                                 | 14.988.135                  |
| Programa                      |                                                 |                             |
| 2033 Energia Elétrica         |                                                 | 14.988.135                  |
| Função                        |                                                 |                             |
| 25 Energia                    |                                                 | 14.988.135                  |
| Subunção                      |                                                 |                             |
| 752 Energia Elétrica          |                                                 | 14.988.135                  |
| Despesas por Função/Subfunção |                                                 |                             |
| 25 Energia                    |                                                 | 14.988.135                  |
| 752 Energia Elétrica          |                                                 | 14.988.135                  |
| Fonte de Financiamento        |                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                 | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 14.988.135                  |
| 6.2.0.0.00.00                 | Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido     | 14.988.135                  |
| 6.2.2.0.00.00                 | Controladora                                    | 14.988.135                  |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32390 Energia dos Ventos IX S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                        | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 14.988.135 |
| 2033.15MM      | Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com capacidade de 22 MW                               | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 14.988.135 |
| 2033.15MM.1049 | Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com capacidade de 22 MW - No Município de Fortim - CE |           |     |       |    |     |    |     | 14.988.135 |
|                | - Usina implantada (% de execução física): 11                                                            |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 14.988.135 |
| Total          |                                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 14.988.135 |

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32391 Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.**

**Quadro Síntese**

|                                      |                                                        | <b>R\$ 1,00</b>                    |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                      |                                                        | <i>Recursos de todas as Fontes</i> |
| <i>Código/Especificação</i>          |                                                        | <i>Valor</i>                       |
| <b>TOTAL</b>                         |                                                        | <b>69.964.912</b>                  |
| <b>Programa</b>                      |                                                        |                                    |
| 2033 Energia Elétrica                |                                                        | 69.964.912                         |
| <b>Função</b>                        |                                                        |                                    |
| 25 Energia                           |                                                        | 69.964.912                         |
| <b>Subunção</b>                      |                                                        |                                    |
| 752 Energia Elétrica                 |                                                        | 69.964.912                         |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                        |                                    |
| 25 Energia                           |                                                        | 69.964.912                         |
| 752 Energia Elétrica                 |                                                        | 69.964.912                         |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                        |                                    |
| <b>6.0.0.0.00.00</b>                 | <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b> | <b>69.964.912</b>                  |
| <b>6.1.0.0.00.00</b>                 | <b>Recursos Próprios</b>                               | <b>3.000.000</b>                   |
| 6.1.1.0.00.00                        | Geração Própria                                        | 3.000.000                          |
| <b>6.3.0.0.00.00</b>                 | <b>Operações de Crédito de Longo Prazo</b>             | <b>66.964.912</b>                  |
| 6.3.1.0.00.00                        | Internas                                               | 66.964.912                         |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32391 Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 69.964.912 |
| 2033.15MN      | Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL                 | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 69.964.912 |
| 2033.15MN.0040 | Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL - Na Região Sul |           |     |       |    |     |    |     | 69.964.912 |
|                | - Linha de transmissão implantada/ampliada (% de execução física): 26                                                                        |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 69.964.912 |
| Total          |                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 69.964.912 |



Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32392 Eólica Hermenegildo I S.A.

Quadro Síntese

|                               |                                                 | R\$ 1,00                    |
|-------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
|                               |                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação          |                                                 | Valor                       |
| TOTAL                         |                                                 | 1.000.000                   |
| Programa                      |                                                 |                             |
| 2033 Energia Elétrica         |                                                 | 1.000.000                   |
| Função                        |                                                 |                             |
| 25 Energia                    |                                                 | 1.000.000                   |
| Subunção                      |                                                 |                             |
| 752 Energia Elétrica          |                                                 | 1.000.000                   |
| Despesas por Função/Subfunção |                                                 |                             |
| 25 Energia                    |                                                 | 1.000.000                   |
| 752 Energia Elétrica          |                                                 | 1.000.000                   |
| Fonte de Financiamento        |                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                 | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 1.000.000                   |
| 6.1.0.0.00.00                 | Recursos Próprios                               | 1.000.000                   |
| 6.1.1.0.00.00                 | Geração Própria                                 | 1.000.000                   |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32392 Eólica Hermenegildo I S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------|
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |
| 2033.217F      | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)                                                                                                                                           | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
| 2033.217F.5073 | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I) - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                                                              |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 300.000   |
| 2033.15M0      | Implantação da Usina Eólica Hermenegildo I com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 24 (19,69MW), Verace 25 (7,16MW), Verace 26 (14,32MW) e Verace 27 (16,11MW)                                                | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 700.000   |
| 2033.15M0.5073 | Implantação da Usina Eólica Hermenegildo I com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 24 (19,69MW), Verace 25 (7,16MW), Verace 26 (14,32MW) e Verace 27 (16,11MW) - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS |           |     |       |    |     |    |     | 700.000   |
|                | - Usina eólica implantada (% de execução física): 1                                                                                                                                                                                          |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 700.000   |
| Total          |                                                                                                                                                                                                                                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32393 Eólica Hermenegildo II S.A.

Quadro Síntese

|                               |                                                 | R\$ 1,00                    |
|-------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
|                               |                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação          |                                                 | Valor                       |
| TOTAL                         |                                                 | 1.000.000                   |
| Programa                      |                                                 |                             |
| 2033 Energia Elétrica         |                                                 | 1.000.000                   |
| Função                        |                                                 |                             |
| 25 Energia                    |                                                 | 1.000.000                   |
| Subunção                      |                                                 |                             |
| 752 Energia Elétrica          |                                                 | 1.000.000                   |
| Despesas por Função/Subfunção |                                                 |                             |
| 25 Energia                    |                                                 | 1.000.000                   |
| 752 Energia Elétrica          |                                                 | 1.000.000                   |
| Fonte de Financiamento        |                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                 | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 1.000.000                   |
| 6.1.0.0.00.00                 | Recursos Próprios                               | 1.000.000                   |
| 6.1.1.0.00.00                 | Geração Própria                                 | 1.000.000                   |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32393 Eólica Hermenegildo II S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------|
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |
| 2033.2176      | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)                                                                                                                                         | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
| 2033.2176.5073 | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II) - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS                                                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                                                             |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 300.000   |
| 2033.15MP      | Implantação da Usina Eólica Hermenegildo II com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 28 (12,53MW), Verace 29 (17,9MW), Verace 30 (17,9MW) e Verace 31 (8,95MW)                                                | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 700.000   |
| 2033.15MP.5073 | Implantação da Usina Eólica Hermenegildo II com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 28 (12,53MW), Verace 29 (17,9MW), Verace 30 (17,9MW) e Verace 31 (8,95MW) - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS |           |     |       |    |     |    |     | 700.000   |
|                | - Usina eólica implantada (% de execução física): 1                                                                                                                                                                                         |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 700.000   |
| Total          |                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32394 Eólica Hermenegildo III S.A.

Quadro Síntese

|                               |                                                 | R\$ 1,00                    |
|-------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
|                               |                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação          |                                                 | Valor                       |
| TOTAL                         |                                                 | 1.000.000                   |
| Programa                      |                                                 |                             |
| 2033 Energia Elétrica         |                                                 | 1.000.000                   |
| Função                        |                                                 |                             |
| 25 Energia                    |                                                 | 1.000.000                   |
| Subunção                      |                                                 |                             |
| 752 Energia Elétrica          |                                                 | 1.000.000                   |
| Despesas por Função/Subfunção |                                                 |                             |
| 25 Energia                    |                                                 | 1.000.000                   |
| 752 Energia Elétrica          |                                                 | 1.000.000                   |
| Fonte de Financiamento        |                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                 | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 1.000.000                   |
| 6.1.0.0.00.00                 | Recursos Próprios                               | 1.000.000                   |
| 6.1.1.0.00.00                 | Geração Própria                                 | 1.000.000                   |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32394 Eólica Hermenegildo III S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------|
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                                                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |
| 2033.217H      | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III)                                                                                                                       | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
| 2033.217H.5073 | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III) - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS                                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 300.000   |
|                |                                                                                                                                                                                                                            |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 300.000   |
| 2033.15MQ      | Implantação da Usina Eólica Hermenegildo III com 48,33 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 34 (14,32MW), Verace 35 (12,53MW) e Verace 36 (21,48MW)                                                | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 700.000   |
| 2033.15MQ.5073 | Implantação da Usina Eólica Hermenegildo III com 48,33 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 34 (14,32MW), Verace 35 (12,53MW) e Verace 36 (21,48MW) - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS |           |     |       |    |     |    |     | 700.000   |
|                | - Usina eólica implantada (% de execução física): 1                                                                                                                                                                        |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 700.000   |
| Total          |                                                                                                                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000 |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32395 Eólica Chuí IX S.A.

Quadro Síntese

|                               |                                                 | R\$ 1,00                    |
|-------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
|                               |                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação          |                                                 | Valor                       |
| TOTAL                         |                                                 | 500.000                     |
| Programa                      |                                                 |                             |
| 2033 Energia Elétrica         |                                                 | 500.000                     |
| Função                        |                                                 |                             |
| 25 Energia                    |                                                 | 500.000                     |
| Subunção                      |                                                 |                             |
| 752 Energia Elétrica          |                                                 | 500.000                     |
| Despesas por Função/Subfunção |                                                 |                             |
| 25 Energia                    |                                                 | 500.000                     |
| 752 Energia Elétrica          |                                                 | 500.000                     |
| Fonte de Financiamento        |                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                 | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 500.000                     |
| 6.1.0.0.00.00                 | Recursos Próprios                               | 500.000                     |
| 6.1.1.0.00.00                 | Geração Própria                                 | 500.000                     |

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32395 Eólica Chuí IX S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                                     | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor   |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|---------|
| 2033           | Energia Elétrica                                                                                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 500.000 |
| 2033.217I      | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX                                                                                           | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 150.000 |
| 2033.217I.4809 | Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX - No Município de Chuí - RS                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 150.000 |
|                |                                                                                                                                                                                       |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 150.000 |
| 2033.15MR      | Implantação da Usina Eólica Chuí IX com 17,9 MW de Potência Instalada e Sistema de Transmissão e de Telecomunicação Associados (Leilão ANEEL nº 009/2013)                             | 25.752    |     |       |    |     |    |     | 350.000 |
| 2033.15MR.4809 | Implantação da Usina Eólica Chuí IX com 17,9 MW de Potência Instalada e Sistema de Transmissão e de Telecomunicação Associados (Leilão ANEEL nº 009/2013) - No Município de Chuí - RS |           |     |       |    |     |    |     | 350.000 |
|                | - Usina eólica implantada (% de execução física): 1                                                                                                                                   |           | I   | 4-INV | 5  | 90  | 0  | 495 | 350.000 |
| Total          |                                                                                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 500.000 |



**Órgão: 36000 Ministério da Saúde****Quadro Síntese**

Poder Executivo

**R\$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

| Código/Especificação                 |                                                                                 | Valor              |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>TOTAL</b>                         |                                                                                 | <b>243.534.000</b> |
| <b>Programa</b>                      |                                                                                 |                    |
| 0807                                 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | 13.228.577         |
| 2015                                 | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                  | 230.305.423        |
| <b>Função</b>                        |                                                                                 |                    |
| 10                                   | Saúde                                                                           | 243.534.000        |
| <b>Subfunção</b>                     |                                                                                 |                    |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 1.324.990          |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 11.903.587         |
| 303                                  | Suporte Profilático e Terapêutico                                               | 230.305.423        |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                                                 |                    |
| 10                                   | Saúde                                                                           | 243.534.000        |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 11.903.587         |
| 303                                  | Suporte Profilático e Terapêutico                                               | 230.305.423        |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 1.324.990          |
| <b>Unidade</b>                       |                                                                                 |                    |
| 36215                                | Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS                  | 243.534.000        |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                                                 |                    |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento                                 | 243.534.000        |
| 6.2.0.0.00.00                        | Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido                                     | 243.534.000        |
| 6.2.1.0.00.00                        | Tesouro                                                                         | 243.534.000        |
| 6.2.1.1.00.00                        | Direto                                                                          | 243.534.000        |

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Código/Especificação                 |                                                                                 | Valor              |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>TOTAL</b>                         |                                                                                 | <b>243.534.000</b> |
| <b>Programa</b>                      |                                                                                 |                    |
| 0807                                 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | 13.228.577         |
| 2015                                 | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                  | 230.305.423        |
| <b>Função</b>                        |                                                                                 |                    |
| 10                                   | Saúde                                                                           | 243.534.000        |
| <b>Subunção</b>                      |                                                                                 |                    |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 1.324.990          |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 11.903.587         |
| 303                                  | Suporte Profilático e Terapêutico                                               | 230.305.423        |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                                                 |                    |
| 10                                   | Saúde                                                                           | 243.534.000        |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 11.903.587         |
| 303                                  | Suporte Profilático e Terapêutico                                               | 230.305.423        |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 1.324.990          |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                                                 |                    |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento                                 | 243.534.000        |
| 6.2.0.0.00.00                        | Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido                                     | 243.534.000        |
| 6.2.1.0.00.00                        | Tesouro                                                                         | 243.534.000        |
| 6.2.1.1.00.00                        | Direto                                                                          | 243.534.000        |

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 13.228.577  |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                                                            | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
| 0807.4101.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional                                                                                                 |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 100.000     |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                                                          | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 1.124.990   |
| 0807.4102.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional                                                               |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 1.124.990   |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                                                   | 10.126    |     |       |    |     |    |     | 11.903.587  |
| 0807.4103.0001 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional                                                        |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 11.903.587  |
| 0807.3286      | Instalação de Bens Imóveis                                                                                                                        | 10.122    |     |       |    |     |    |     | 100.000     |
| 0807.3286.0001 | Instalação de Bens Imóveis - Nacional                                                                                                             |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 100.000     |
|                | - Imóvel instalado (unidade): 1                                                                                                                   |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 100.000     |
| 2015           | Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 230.305.423 |
| 2015.1H00      | Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)                                                                         | 10.303    |     |       |    |     |    |     | 125.373.768 |
| 2015.1H00.0026 | Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) - No Estado de Pernambuco                                               |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 125.373.768 |
|                | - Fábrica implantada (% de execução física): 18                                                                                                   |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 125.373.768 |
| 2015.146V      | Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos                           | 10.303    |     |       |    |     |    |     | 71.845.531  |
| 2015.146V.0026 | Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos - No Estado de Pernambuco |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 71.845.531  |
|                | - Equipamento adquirido (% de execução física): 10                                                                                                |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 71.845.531  |
| 2015.15EY      | Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás                                                                                                | 10.303    |     |       |    |     |    |     | 33.086.124  |
| 2015.15EY.0026 | Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás - No Estado de Pernambuco                                                                      |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 33.086.124  |
|                | - Fábrica implantada (% de execução física): 3                                                                                                    |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 33.086.124  |
| Total          |                                                                                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 243.534.000 |

# Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

## Quadro Síntese

Poder Executivo

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Código/Especificação                 |                                                                                 | Valor                |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>TOTAL</b>                         |                                                                                 | <b>1.158.799.511</b> |
| <b>Programa</b>                      |                                                                                 |                      |
| 0807                                 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | 50.431.000           |
| 2017                                 | Aviação Civil                                                                   | 710.689.550          |
| 2086                                 | Transporte Aquaviário                                                           | 397.678.961          |
| <b>Função</b>                        |                                                                                 |                      |
| 26                                   | Transporte                                                                      | 1.158.799.511        |
| <b>Subfunção</b>                     |                                                                                 |                      |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 19.506.000           |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 30.925.000           |
| 781                                  | Transporte Aéreo                                                                | 710.689.550          |
| 784                                  | Transporte Hidroviário                                                          | 397.678.961          |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                                                 |                      |
| 26                                   | Transporte                                                                      | 1.158.799.511        |
| 784                                  | Transporte Hidroviário                                                          | 397.678.961          |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 30.925.000           |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 19.506.000           |
| 781                                  | Transporte Aéreo                                                                | 710.689.550          |
| <b>Unidade</b>                       |                                                                                 |                      |
| 39210                                | Companhia Docas do Ceará - CDC                                                  | 18.508.878           |
| 39211                                | Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA                                      | 34.490.000           |
| 39212                                | Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA                                 | 116.058.152          |
| 39213                                | Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP                                 | 171.407.864          |
| 39214                                | Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR                                           | 85.000               |
| 39215                                | Companhia Docas do Pará - CDP                                                   | 23.044.448           |
| 39216                                | Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ                                        | 61.769.619           |
| 39217                                | Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN                                 | 11.950.000           |
| 39256                                | Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO                   | 721.485.550          |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                                                 |                      |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento                                 | 1.158.799.511        |
| 6.1.0.0.00.00                        | Recursos Próprios                                                               | 122.642.864          |
| 6.1.1.0.00.00                        | Geração Própria                                                                 | 122.642.864          |
| 6.2.0.0.00.00                        | Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido                                     | 1.036.156.647        |
| 6.2.1.0.00.00                        | Tesouro                                                                         | 1.036.156.647        |
| 6.2.1.1.00.00                        | Direto                                                                          | 890.275.550          |
| 6.2.1.3.00.00                        | Saldos de Exercícios Anteriores                                                 | 145.881.097          |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39210 Companhia Docas do Ceará - CDC

Quadro Síntese

|                                                                                      |                                                 | R\$ 1,00                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                                                      |                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação                                                                 |                                                 | Valor                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                 | <b>18.508.878</b>           |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                 |                             |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                 | 1.500.000                   |
| 2086 Transporte Aquaviário                                                           |                                                 | 17.008.878                  |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                 |                             |
| 26 Transporte                                                                        |                                                 | 18.508.878                  |
| <b>Subfunção</b>                                                                     |                                                 |                             |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 1.000.000                   |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 500.000                     |
| 784 Transporte Hidroviário                                                           |                                                 | 17.008.878                  |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                 |                             |
| 26 Transporte                                                                        |                                                 | 18.508.878                  |
| 784 Transporte Hidroviário                                                           |                                                 | 17.008.878                  |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 500.000                     |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 1.000.000                   |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                                                                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 18.508.878                  |
| 6.1.0.0.00.00                                                                        | Recursos Próprios                               | 2.300.000                   |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                 | 2.300.000                   |
| 6.2.0.0.00.00                                                                        | Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido     | 16.208.878                  |
| 6.2.1.0.00.00                                                                        | Tesouro                                         | 16.208.878                  |
| 6.2.1.1.00.00                                                                        | Direto                                          | 1.500.000                   |
| 6.2.1.3.00.00                                                                        | Saldos de Exercícios Anteriores                 | 14.708.878                  |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39210 Companhia Docas do Ceará - CDC

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 1.500.000  |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                                                      | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
| 0807.4101.0023 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                |                                                                                                                                             |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 500.000    |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                                                    | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
| 0807.4102.0023 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará                                               |           |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                |                                                                                                                                             |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 500.000    |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                                             | 26.126    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
| 0807.4103.0023 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará                                        |           |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                |                                                                                                                                             |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 500.000    |
| 2086           | Transporte Aquaviário                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 17.008.878 |
| 2086.20HL      | Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária                                                                                            | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 2.463.645  |
| 2086.20HL.0001 | Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 2.463.645  |
|                | - Estudo realizado (unidade): 5                                                                                                             |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 2.463.645  |
| 2086.20HM      | Estudos para o Planejamento do Setor Portuário                                                                                              | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 1.900.000  |
| 2086.20HM.0001 | Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 1.900.000  |
|                | - Estudo realizado (unidade): 30                                                                                                            |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 1.900.000  |
| 2086.14KJ      | Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios                                                                               | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 2.006.362  |
| 2086.14KJ.0023 | Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Ceará                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 2.006.362  |
|                | - Sistema implantado (% de execução física): 100                                                                                            |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 2.006.362  |
| 2086.14KL      | Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária                                                                | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 903.960    |
| 2086.14KL.0023 | Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Ceará                                           |           |     |       |    |     |    |     | 903.960    |
|                | - Implantação realizada (% de execução física): 100                                                                                         |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 903.960    |
| 2086.14KM      | Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística                                                           | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 5.122.751  |
| 2086.14KM.0023 | Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Ceará                                      |           |     |       |    |     |    |     | 5.122.751  |
|                | - Implantação realizada (% de execução física): 49                                                                                          |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 5.122.751  |
| 2086.14RC      | Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos                      | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 1.132.089  |
| 2086.14RC.0023 | Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará |           |     |       |    |     |    |     | 1.132.089  |
|                | - Implantação realizada (% de execução física): 94                                                                                          |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 1.132.089  |
| 2086.142Z      | Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)                                  | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 1.606.376  |
| 2086.142Z.0023 | Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará             |           |     |       |    |     |    |     | 1.606.376  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 100                                                                                                |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 1.606.376  |
| 2086.143A      | Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)                                                                | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 932.723    |
| 2086.143A.0023 | Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará                                           |           |     |       |    |     |    |     | 932.723    |
|                | - Obra executada (% de execução física): 68                                                                                                 |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 932.723    |
| 2086.147D      | Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)                                                                           | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
| 2086.147D.0023 | Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
|                | - Obra executada (% de execução física): 100                                                                                                |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 100.000    |
| 2086.147E      | Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)                                           | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 768.430    |
| 2086.147E.0023 | Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará                      |           |     |       |    |     |    |     | 768.430    |
|                | - Obra executada (% de execução física): 100                                                                                                |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 768.430    |
| 2086.15CN      | Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)                                                                                    | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 66.045     |
| 2086.15CN.0023 | Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará                                                               |           |     |       |    |     |    |     | 66.045     |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39210 Companhia Docas do Ceará - CDC

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                       |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 66.045     |
| 2086.7U33      | Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)                      | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 6.497      |
| 2086.7U33.0023 | Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará |           |     |       |    |     |    |     | 6.497      |
|                | - Projeto implantado (% de execução física): 65                                                  |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 6.497      |
| Total          |                                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 18.508.878 |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

Quadro Síntese

|                                                                                      |                                                 | R\$ 1,00                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                                                      |                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação                                                                 |                                                 | Valor                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                 | <b>34.490.000</b>           |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                 |                             |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                 | 3.000.000                   |
| 2086 Transporte Aquaviário                                                           |                                                 | 31.490.000                  |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                 |                             |
| 26 Transporte                                                                        |                                                 | 34.490.000                  |
| <b>Subfunção</b>                                                                     |                                                 |                             |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 1.000.000                   |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 2.000.000                   |
| 784 Transporte Hidroviário                                                           |                                                 | 31.490.000                  |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                 |                             |
| 26 Transporte                                                                        |                                                 | 34.490.000                  |
| 784 Transporte Hidroviário                                                           |                                                 | 31.490.000                  |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 2.000.000                   |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 1.000.000                   |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                                                                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 34.490.000                  |
| 6.1.0.0.00.00                                                                        | Recursos Próprios                               | 6.000.000                   |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                 | 6.000.000                   |
| 6.2.0.0.00.00                                                                        | Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido     | 28.490.000                  |
| 6.2.1.0.00.00                                                                        | Tesouro                                         | 28.490.000                  |
| 6.2.1.1.00.00                                                                        | Direto                                          | 28.490.000                  |



Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                 |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000  |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                          | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
| 0807.4101.0032 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Espírito Santo                                            |           |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                |                                                                                                                 |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 500.000    |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                        | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
| 0807.4102.0032 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo          |           |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                |                                                                                                                 |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 500.000    |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                 | 26.126    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000  |
| 0807.4103.0032 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Espírito Santo   |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000  |
|                |                                                                                                                 |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 2.000.000  |
| 2086           | Transporte Aquaviário                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 31.490.000 |
| 2086.20HL      | Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária                                                                | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 4.500.000  |
| 2086.20HL.0001 | Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 4.500.000  |
|                | - Estudo realizado (unidade): 5                                                                                 |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 4.500.000  |
| 2086.14KJ      | Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios                                                   | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 6.490.000  |
| 2086.14KJ.0032 | Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Espírito Santo                     |           |     |       |    |     |    |     | 6.490.000  |
|                | - Sistema implantado (% de execução física): 59                                                                 |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 6.490.000  |
| 2086.14KM      | Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística                               | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 5.500.000  |
| 2086.14KM.0032 | Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Espírito Santo |           |     |       |    |     |    |     | 5.500.000  |
|                | - Implantação realizada (% de execução física): 47                                                              |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 5.500.000  |
| 2086.143D      | Construção de Cais na Região dos Dolphins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)                                  | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 15.000.000 |
| 2086.143D.0032 | Construção de Cais na Região dos Dolphins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo    |           |     |       |    |     |    |     | 15.000.000 |
|                | - Obra executada (% de execução física): 21                                                                     |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 15.000.000 |
| Total          |                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 34.490.000 |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Quadro Síntese

|                                                                                      |                    | RS\$ 1,00                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|
|                                                                                      |                    | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação                                                                 | Valor              |                             |
| <b>TOTAL</b>                                                                         | <b>116.058.152</b> |                             |
| <b>Programa</b>                                                                      |                    |                             |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | 10.300.000         |                             |
| 2086 Transporte Aquaviário                                                           | 105.758.152        |                             |
| <b>Função</b>                                                                        |                    |                             |
| 26 Transporte                                                                        | 116.058.152        |                             |
| <b>Subfunção</b>                                                                     |                    |                             |
| 122 Administração Geral                                                              | 10.000.000         |                             |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         | 300.000            |                             |
| 784 Transporte Hidroviário                                                           | 105.758.152        |                             |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                    |                             |
| 26 Transporte                                                                        | 116.058.152        |                             |
| 784 Transporte Hidroviário                                                           | 105.758.152        |                             |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         | 300.000            |                             |
| 122 Administração Geral                                                              | 10.000.000         |                             |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                    |                             |
| 6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento                        | 116.058.152        |                             |
| 6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios                                                      | 27.400.000         |                             |
| 6.1.1.0.00.00 Geração Própria                                                        | 27.400.000         |                             |
| 6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido                            | 88.658.152         |                             |
| 6.2.1.0.00.00 Tesouro                                                                | 88.658.152         |                             |
| 6.2.1.1.00.00 Direto                                                                 | 23.500.000         |                             |
| 6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores                                        | 65.158.152         |                             |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 10.300.000  |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                                                      | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 6.000.000   |
| 0807.4101.0029 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 6.000.000   |
|                |                                                                                                                                             |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 6.000.000   |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                                                    | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 4.000.000   |
| 0807.4102.0029 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia                                               |           |     |       |    |     |    |     | 4.000.000   |
|                |                                                                                                                                             |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 4.000.000   |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                                             | 26.126    |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
| 0807.4103.0029 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado da Bahia                                        |           |     |       |    |     |    |     | 300.000     |
|                |                                                                                                                                             |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 300.000     |
| 2086           | Transporte Aquaviário                                                                                                                       |           |     |       |    |     |    |     | 105.758.152 |
| 2086.20HL      | Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária                                                                                            | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 6.978.853   |
| 2086.20HL.0001 | Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 6.978.853   |
|                | - Estudo realizado (unidade): 100                                                                                                           |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 6.978.853   |
| 2086.20HM      | Estudos para o Planejamento do Setor Portuário                                                                                              | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 2.100.000   |
| 2086.20HM.0001 | Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional                                                                                   |           |     |       |    |     |    |     | 2.100.000   |
|                | - Estudo realizado (unidade): 100                                                                                                           |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 2.100.000   |
| 2086.12LK      | Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)                                                                                           | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 58.511.038  |
| 2086.12LK.0029 | Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 58.511.038  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 100                                                                                                |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 58.511.038  |
| 2086.14KJ      | Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios                                                                               | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 10.000.000  |
| 2086.14KJ.0029 | Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado da Bahia                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 10.000.000  |
|                | - Sistema implantado (% de execução física): 32                                                                                             |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 10.000.000  |
| 2086.14KL      | Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária                                                                | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 1.058.632   |
| 2086.14KL.0029 | Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado da Bahia                                           |           |     |       |    |     |    |     | 1.058.632   |
|                | - Implantação realizada (% de execução física): 100                                                                                         |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 1.058.632   |
| 2086.14KM      | Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística                                                           | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000   |
| 2086.14KM.0029 | Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado da Bahia                                      |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000   |
|                | - Implantação realizada (% de execução física): 10                                                                                          |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 2.000.000   |
| 2086.14RC      | Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos                      | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 1.632.089   |
| 2086.14RC.0029 | Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia |           |     |       |    |     |    |     | 1.632.089   |
|                | - Implantação realizada (% de execução física): 22                                                                                          |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 1.632.089   |
| 2086.143J      | Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)                                      | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 900.346     |
| 2086.143J.0029 | Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia                 |           |     |       |    |     |    |     | 900.346     |
|                | - Obra executada (% de execução física): 26                                                                                                 |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 900.346     |
| 2086.143L      | Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)                                                                               | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 7.000.000   |
| 2086.143L.0029 | Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 7.000.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 46                                                                                                 |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 7.000.000   |
| 2086.143N      | Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)                                                                                                | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 7.000.000   |
| 2086.143N.0029 | Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 7.000.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 88                                                                                                 |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 7.000.000   |
| 2086.143O      | Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)                                            | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 6.000.000   |
| 2086.143O.0029 | Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia                       |           |     |       |    |     |    |     | 6.000.000   |
|                | - Sistema instalado (% de execução física): 100                                                                                             |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 6.000.000   |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                  | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2086.143Q      | Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)                      | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000   |
| 2086.143Q.0029 | Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000   |
|                | - Adequação executada (% de execução física): 50                                                                   |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 2.000.000   |
| 2086.143S      | Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)                                        | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 577.194     |
| 2086.143S.0029 | Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia                   |           |     |       |    |     |    |     | 577.194     |
|                | - Obra executada (% de execução física): 2                                                                         |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 577.194     |
| Total          |                                                                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 116.058.152 |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39213 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

Quadro Síntese

|                                                                                      |                                                 | R\$ 1,00                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                                                      |                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação                                                                 |                                                 | Valor                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                 | <b>171.407.864</b>          |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                 |                             |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                 | 19.000.000                  |
| 2086 Transporte Aquaviário                                                           |                                                 | 152.407.864                 |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                 |                             |
| 26 Transporte                                                                        |                                                 | 171.407.864                 |
| <b>Subfunção</b>                                                                     |                                                 |                             |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 4.000.000                   |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 15.000.000                  |
| 784 Transporte Hidroviário                                                           |                                                 | 152.407.864                 |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                 |                             |
| 26 Transporte                                                                        |                                                 | 171.407.864                 |
| 784 Transporte Hidroviário                                                           |                                                 | 152.407.864                 |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 15.000.000                  |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 4.000.000                   |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                                                                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 171.407.864                 |
| 6.1.0.0.00.00                                                                        | Recursos Próprios                               | 70.607.864                  |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                 | 70.607.864                  |
| 6.2.0.0.00.00                                                                        | Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido     | 100.800.000                 |
| 6.2.1.0.00.00                                                                        | Tesouro                                         | 100.800.000                 |
| 6.2.1.1.00.00                                                                        | Direto                                          | 100.800.000                 |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39213 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                            |           |     |       |    |     |    |     | 19.000.000  |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                                   | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 4.000.000   |
| 0807.4102.0035 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo                          |           |     |       |    |     |    |     | 4.000.000   |
|                |                                                                                                                            |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 4.000.000   |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                            | 26.126    |     |       |    |     |    |     | 15.000.000  |
| 0807.4103.0035 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo                   |           |     |       |    |     |    |     | 15.000.000  |
|                |                                                                                                                            |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 15.000.000  |
| 2086           | Transporte Aquaviário                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 152.407.864 |
| 2086.1C66      | Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)                              | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 10.000.000  |
| 2086.1C66.0035 | Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo     |           |     |       |    |     |    |     | 10.000.000  |
|                | - Trecho pavimentado (% de execução física): 100                                                                           |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 10.000.000  |
| 2086.1C67      | Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)                               | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 21.000.000  |
| 2086.1C67.0035 | Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo      |           |     |       |    |     |    |     | 21.000.000  |
|                | - Trecho pavimentado (% de execução física): 10                                                                            |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 21.000.000  |
| 2086.12LQ      | Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)                          | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 50.000.000  |
| 2086.12LQ.0035 | Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo |           |     |       |    |     |    |     | 50.000.000  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 77                                                                                |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 50.000.000  |
| 2086.12LR      | Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)                                                    | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 10.000.000  |
| 2086.12LR.0035 | Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo                           |           |     |       |    |     |    |     | 10.000.000  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 100                                                                               |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 10.000.000  |
| 2086.12NK      | Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)                                                | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 26.873.239  |
| 2086.12NK.0035 | Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo                       |           |     |       |    |     |    |     | 26.873.239  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 65                                                                                |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 26.873.239  |
| 2086.14KJ      | Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios                                                              | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 19.334.625  |
| 2086.14KJ.0035 | Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo                                     |           |     |       |    |     |    |     | 19.334.625  |
|                | - Sistema implantado (% de execução física): 47                                                                            |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 19.334.625  |
| 2086.14KM      | Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística                                          | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 3.700.000   |
| 2086.14KM.0035 | Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado de São Paulo                 |           |     |       |    |     |    |     | 3.700.000   |
|                | - Implantação realizada (% de execução física): 90                                                                         |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 3.700.000   |
| 2086.143Y      | Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)                                                  | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 11.500.000  |
| 2086.143Y.0035 | Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo                         |           |     |       |    |     |    |     | 11.500.000  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 88                                                                                |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 11.500.000  |
| Total          |                                                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 171.407.864 |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39214 Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

Quadro Síntese

|                                                                                      |                                                 | R\$ 1,00                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                                                      |                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação                                                                 |                                                 | Valor                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                 | <b>85.000</b>               |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                 |                             |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                 | 85.000                      |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                 |                             |
| 26 Transporte                                                                        |                                                 | 85.000                      |
| <b>Subunção</b>                                                                      |                                                 |                             |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 60.000                      |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 25.000                      |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                 |                             |
| 26 Transporte                                                                        |                                                 | 85.000                      |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 25.000                      |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 60.000                      |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                                                                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 85.000                      |
| 6.1.0.0.00.00                                                                        | Recursos Próprios                               | 85.000                      |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                 | 85.000                      |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39214 Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor  |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|--------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                         |           |     |       |    |     |    |     | 85.000 |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                  | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 40.000 |
| 0807.4101.0021 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Maranhão                                          |           |     |       |    |     |    |     | 40.000 |
|                |                                                                                                         |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 40.000 |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 20.000 |
| 0807.4102.0021 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Maranhão        |           |     |       |    |     |    |     | 20.000 |
|                |                                                                                                         |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 20.000 |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                         | 26.126    |     |       |    |     |    |     | 25.000 |
| 0807.4103.0021 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Maranhão |           |     |       |    |     |    |     | 25.000 |
|                |                                                                                                         |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 25.000 |
| Total          |                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 85.000 |



Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39215 Companhia Docas do Pará - CDP

Quadro Síntese

|                                                                                      |                                                 | RS\$ 1,00                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                                                      |                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação                                                                 |                                                 | Valor                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                 | <b>23.044.448</b>           |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                 |                             |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                 | 2.800.000                   |
| 2086 Transporte Aquaviário                                                           |                                                 | 20.244.448                  |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                 |                             |
| 26 Transporte                                                                        |                                                 | 23.044.448                  |
| <b>Subfunção</b>                                                                     |                                                 |                             |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 800.000                     |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 2.000.000                   |
| 784 Transporte Hidroviário                                                           |                                                 | 20.244.448                  |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                 |                             |
| 26 Transporte                                                                        |                                                 | 23.044.448                  |
| 784 Transporte Hidroviário                                                           |                                                 | 20.244.448                  |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 2.000.000                   |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 800.000                     |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                                                                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 23.044.448                  |
| 6.1.0.0.00.00                                                                        | Recursos Próprios                               | 12.800.000                  |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                 | 12.800.000                  |
| 6.2.0.0.00.00                                                                        | Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido     | 10.244.448                  |
| 6.2.1.0.00.00                                                                        | Tesouro                                         | 10.244.448                  |
| 6.2.1.1.00.00                                                                        | Direto                                          | 1.500.000                   |
| 6.2.1.3.00.00                                                                        | Saldos de Exercícios Anteriores                 | 8.744.448                   |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39215 Companhia Docas do Pará - CDP

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 2.800.000  |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                                        | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
| 0807.4102.0015 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará                                    |           |     |       |    |     |    |     | 300.000    |
|                |                                                                                                                                 |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 300.000    |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                                 | 26.126    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000  |
| 0807.4103.0015 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Pará                             |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000  |
|                |                                                                                                                                 |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 2.000.000  |
| 0807.3286      | Instalação de Bens Imóveis                                                                                                      | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
| 0807.3286.0015 | Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará                                                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Imóvel instalado (unidade): 1                                                                                                 |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 500.000    |
| 2086           | Transporte Aquaviário                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 20.244.448 |
| 2086.20HL      | Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária                                                                                | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 1.590.153  |
| 2086.20HL.0001 | Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.590.153  |
|                | - Estudo realizado (unidade): 61                                                                                                |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 1.590.153  |
| 2086.11WH      | Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)                                  | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 2.724.219  |
| 2086.11WH.0015 | Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará              |           |     |       |    |     |    |     | 2.724.219  |
|                | - Estudo realizado (% de execução física): 18                                                                                   |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 2.724.219  |
| 2086.14KL      | Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária                                                    | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 550.000    |
| 2086.14KL.0015 | Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará                                |           |     |       |    |     |    |     | 550.000    |
|                | - Implantação realizada (% de execução física): 100                                                                             |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 550.000    |
| 2086.144A      | Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)                     | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 2.011.733  |
| 2086.144A.0015 | Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará |           |     |       |    |     |    |     | 2.011.733  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 96                                                                                     |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 2.011.733  |
| 2086.144C      | Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)                                                                | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
| 2086.144C.0015 | Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA) - No Estado do Pará                                            |           |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                      |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 100.000    |
| 2086.144E      | Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)                                                              | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
| 2086.144E.0015 | Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará                                          |           |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Obra executada (% de execução física): 3                                                                                      |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 500.000    |
| 2086.144H      | Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)                                                           | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000  |
| 2086.144H.0015 | Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará                                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.500.000  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 5                                                                                      |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 1.500.000  |
| 2086.144J      | Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)                                   | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 10.958     |
| 2086.144J.0015 | Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA) - No Estado do Pará               |           |     |       |    |     |    |     | 10.958     |
|                | - Obra executada (% de execução física): 10                                                                                     |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 10.958     |
| 2086.144K      | Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)                           | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000  |
| 2086.144K.0015 | Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará       |           |     |       |    |     |    |     | 5.000.000  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 33                                                                                     |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 5.000.000  |
| 2086.144L      | Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)                              | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 1.100.000  |
| 2086.144L.0015 | Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA) - No Estado do Pará          |           |     |       |    |     |    |     | 1.100.000  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 100                                                                                    |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 1.100.000  |
| 2086.144R      | Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)                                                        | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39215 Companhia Docas do Pará - CDP

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 2086.144R.0015 | Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA) - No Estado do Pará         |           |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Obra executada (% de execução física): 6                                                           |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 500.000    |
| 2086.144T      | Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)                        | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
| 2086.144T.0015 | Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará    |           |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Obra executada (% de execução física): 5                                                           |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 500.000    |
| 2086.144U      | Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)                          | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 1.300.000  |
| 2086.144U.0015 | Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA) - No Estado do Pará      |           |     |       |    |     |    |     | 1.300.000  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 6                                                           |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 1.300.000  |
| 2086.144V      | Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)                     | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 2.057.385  |
| 2086.144V.0015 | Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará |           |     |       |    |     |    |     | 2.057.385  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 25                                                          |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 2.057.385  |
| 2086.144W      | Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)                        | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 800.000    |
| 2086.144W.0015 | Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA) - No Estado do Pará    |           |     |       |    |     |    |     | 800.000    |
|                | - Obra executada (% de execução física): 12                                                          |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 800.000    |
| Total          |                                                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 23.044.448 |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Quadro Síntese

|                                      |                                                                                 | Recursos de todas as Fontes | R\$ 1,00 |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|
| Código/Especificação                 |                                                                                 | Valor                       |          |
| <b>TOTAL</b>                         |                                                                                 | <b>61.769.619</b>           |          |
| <b>Programa</b>                      |                                                                                 |                             |          |
| 0807                                 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | 2.500.000                   |          |
| 2086                                 | Transporte Aquaviário                                                           | 59.269.619                  |          |
| <b>Função</b>                        |                                                                                 |                             |          |
| 26                                   | Transporte                                                                      | 61.769.619                  |          |
| <b>Subfunção</b>                     |                                                                                 |                             |          |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 1.500.000                   |          |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 1.000.000                   |          |
| 784                                  | Transporte Hidroviário                                                          | 59.269.619                  |          |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                                                 |                             |          |
| 26                                   | Transporte                                                                      | 61.769.619                  |          |
| 784                                  | Transporte Hidroviário                                                          | 59.269.619                  |          |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 1.000.000                   |          |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 1.500.000                   |          |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                                                 |                             |          |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento                                 | 61.769.619                  |          |
| 6.1.0.0.00.00                        | Recursos Próprios                                                               | 3.000.000                   |          |
| 6.1.1.0.00.00                        | Geração Própria                                                                 | 3.000.000                   |          |
| 6.2.0.0.00.00                        | Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido                                     | 58.769.619                  |          |
| 6.2.1.0.00.00                        | Tesouro                                                                         | 58.769.619                  |          |
| 6.2.1.1.00.00                        | Direto                                                                          | 1.500.000                   |          |
| 6.2.1.3.00.00                        | Saldos de Exercícios Anteriores                                                 | 57.269.619                  |          |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 2.500.000  |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                                                             | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000  |
| 0807.4102.0033 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro                                               |           |     |       |    |     |    |     | 1.500.000  |
|                |                                                                                                                                                      |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 1.500.000  |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                                                      | 26.126    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
| 0807.4103.0033 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro                                        |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000  |
|                |                                                                                                                                                      |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 1.000.000  |
| 2086           | Transporte Aquaviário                                                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 59.269.619 |
| 2086.20HM      | Estudos para o Planejamento do Setor Portuário                                                                                                       | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 7.267.876  |
| 2086.20HM.0001 | Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 7.267.876  |
|                | - Estudo realizado (unidade): 1                                                                                                                      |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 7.267.876  |
| 2086.12LG      | Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)                                                                                | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 66.045     |
| 2086.12LG.0033 | Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 66.045     |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                           |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 66.045     |
| 2086.14KJ      | Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios                                                                                        | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 16.000.000 |
| 2086.14KJ.0033 | Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Rio de Janeiro                                                          |           |     |       |    |     |    |     | 16.000.000 |
|                | - Sistema implantado (% de execução física): 100                                                                                                     |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 16.000.000 |
| 2086.14KL      | Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária                                                                         | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000  |
| 2086.14KL.0033 | Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Rio de Janeiro                                           |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000  |
|                | - Implantação realizada (% de execução física): 100                                                                                                  |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 2.000.000  |
| 2086.14KM      | Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística                                                                    | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 2.000.000  |
| 2086.14KM.0033 | Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Rio de Janeiro                                      |           |     |       |    |     |    |     | 2.000.000  |
|                | - Implantação realizada (% de execução física): 29                                                                                                   |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 2.000.000  |
| 2086.14RC      | Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos                               | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 3.132.089  |
| 2086.14RC.0033 | Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro |           |     |       |    |     |    |     | 3.132.089  |
|                | - Implantação realizada (% de execução física): 100                                                                                                  |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 3.132.089  |
| 2086.144X      | Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)                                      | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 2.500.000  |
| 2086.144X.0033 | Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro        |           |     |       |    |     |    |     | 2.500.000  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                                                           |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 2.500.000  |
| 2086.144Y      | Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)                                                                               | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
| 2086.144Y.0033 | Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 500.000    |
|                | - Obra executada (% de execução física): 5                                                                                                           |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 500.000    |
| 2086.144Z      | Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)                                                                                      | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 9.612.374  |
| 2086.144Z.0033 | Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 9.612.374  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 100                                                                                                         |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 9.612.374  |
| 2086.145B      | Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)                                                                    | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 10.999.706 |
| 2086.145B.0033 | Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro                                      |           |     |       |    |     |    |     | 10.999.706 |
|                | - Obra executada (% de execução física): 100                                                                                                         |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 10.999.706 |
| 2086.145D      | Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)                                                                           | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 2.641.141  |
| 2086.145D.0033 | Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro                                             |           |     |       |    |     |    |     | 2.641.141  |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                           | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
|                | - Obra executada (% de execução física): 100                                                                                |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 2.641.141  |
| 2086.7376      | Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)                               | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 790.388    |
| 2086.7376.0033 | Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro |           |     |       |    |     |    |     | 790.388    |
|                | - Dragagem realizada (mil m³): 1                                                                                            |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 790.388    |
| 2086.7390      | Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)                                                     | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 1.760.000  |
| 2086.7390.0033 | Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro                       |           |     |       |    |     |    |     | 1.760.000  |
|                | - Sistema implantado (% de execução física): 100                                                                            |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 1.760.000  |
| Total          |                                                                                                                             |           |     |       |    |     |    |     | 61.769.619 |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Quadro Síntese

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Código/Especificação                 |                                                                                 | Valor             |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>TOTAL</b>                         |                                                                                 | <b>11.950.000</b> |
| <b>Programa</b>                      |                                                                                 |                   |
| 0807                                 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | 450.000           |
| 2086                                 | Transporte Aquaviário                                                           | 11.500.000        |
| <b>Função</b>                        |                                                                                 |                   |
| 26                                   | Transporte                                                                      | 11.950.000        |
| <b>Subfunção</b>                     |                                                                                 |                   |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 350.000           |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 100.000           |
| 784                                  | Transporte Hidroviário                                                          | 11.500.000        |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                                                 |                   |
| 26                                   | Transporte                                                                      | 11.950.000        |
| 784                                  | Transporte Hidroviário                                                          | 11.500.000        |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 100.000           |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 350.000           |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                                                 |                   |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento                                 | 11.950.000        |
| 6.1.0.0.00.00                        | Recursos Próprios                                                               | 450.000           |
| 6.1.1.0.00.00                        | Geração Própria                                                                 | 450.000           |
| 6.2.0.0.00.00                        | Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido                                     | 11.500.000        |
| 6.2.1.0.00.00                        | Tesouro                                                                         | 11.500.000        |
| 6.2.1.1.00.00                        | Direto                                                                          | 11.500.000        |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                               | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor      |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 450.000    |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                                        | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 350.000    |
| 0807.4102.0024 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte                     |           |     |       |    |     |    |     | 200.000    |
|                |                                                                                                                                 |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 200.000    |
| 0807.4102.0027 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas                                 |           |     |       |    |     |    |     | 150.000    |
|                |                                                                                                                                 |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 150.000    |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                                 | 26.126    |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
| 0807.4103.0024 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio Grande do Norte              |           |     |       |    |     |    |     | 100.000    |
|                |                                                                                                                                 |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 100.000    |
| 2086           | Transporte Aquaviário                                                                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 11.500.000 |
| 2086.20HL      | Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária                                                                                | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 1.500.000  |
| 2086.20HL.0001 | Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 1.500.000  |
|                | - Estudo realizado (unidade): 34                                                                                                |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 1.500.000  |
| 2086.145U      | Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)                                    | 26.784    |     |       |    |     |    |     | 10.000.000 |
| 2086.145U.0024 | Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte |           |     |       |    |     |    |     | 10.000.000 |
|                | - Obra executada (% de execução física): 100                                                                                    |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 10.000.000 |
| Total          |                                                                                                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 11.950.000 |



**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**  
**Unidade: 39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO**

**Quadro Síntese**

**R\$ 1,00**

*Recursos de todas as Fontes*

| <i>Código/Especificação</i>          |                                                                                 | <i>Valor</i>       |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>TOTAL</b>                         |                                                                                 | <b>721.485.550</b> |
| <b>Programa</b>                      |                                                                                 |                    |
| 0807                                 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | 10.796.000         |
| 2017                                 | Aviação Civil                                                                   | 710.689.550        |
| <b>Função</b>                        |                                                                                 |                    |
| 26                                   | Transporte                                                                      | 721.485.550        |
| <b>Subunção</b>                      |                                                                                 |                    |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 796.000            |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 10.000.000         |
| 781                                  | Transporte Aéreo                                                                | 710.689.550        |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                                                 |                    |
| 26                                   | Transporte                                                                      | 721.485.550        |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 10.000.000         |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 796.000            |
| 781                                  | Transporte Aéreo                                                                | 710.689.550        |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                                                 |                    |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento                                 | 721.485.550        |
| 6.2.0.0.00.00                        | Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido                                     | 721.485.550        |
| 6.2.1.0.00.00                        | Tesouro                                                                         | 721.485.550        |
| 6.2.1.1.00.00                        | Direto                                                                          | 721.485.550        |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
 Unidade: 39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                            | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                              |           |     |       |    |     |    |     | 10.796.000  |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                     | 26.122    |     |       |    |     |    |     | 796.000     |
| 0807.4102.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional                          |           |     |       |    |     |    |     | 796.000     |
|                |                                                                                                              |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 796.000     |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                              | 26.126    |     |       |    |     |    |     | 10.000.000  |
| 0807.4103.0001 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional                   |           |     |       |    |     |    |     | 10.000.000  |
|                |                                                                                                              |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 10.000.000  |
| 2017           | Aviação Civil                                                                                                |           |     |       |    |     |    |     | 710.689.550 |
| 2017.2041      | Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo                                                                   | 26.781    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
| 2017.2041.0001 | Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo - Nacional                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                |                                                                                                              |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 200.000     |
| 2017.4099      | Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária                                                                   | 26.781    |     |       |    |     |    |     | 42.335.236  |
| 2017.4099.0001 | Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional                                                        |           |     |       |    |     |    |     | 42.335.236  |
|                |                                                                                                              |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 42.335.236  |
| 2017.1F52      | Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)                                                                       | 26.781    |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
| 2017.1F52.0052 | Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO) - No Estado de Goiás                                                  |           |     |       |    |     |    |     | 200.000     |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                   |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 200.000     |
| 2017.1F53      | Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)                                     | 26.781    |     |       |    |     |    |     | 214.682.359 |
| 2017.1F53.0016 | Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP) - No Estado do Amapá                |           |     |       |    |     |    |     | 214.682.359 |
|                | - Obra concluída (% de execução física): 59                                                                  |           | I   | 4-INV | 7  | 90  | 0  | 495 | 134.000.000 |
|                |                                                                                                              |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 80.682.359  |
| 2017.1F54      | Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)                                                | 26.781    |     |       |    |     |    |     | 5.056.288   |
| 2017.1F54.0033 | Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro                  |           |     |       |    |     |    |     | 5.056.288   |
|                | - Obra concluída (% de execução física): 16                                                                  |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 5.056.288   |
| 2017.1F56      | Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)                                                   | 26.781    |     |       |    |     |    |     | 32.400.000  |
| 2017.1F56.0042 | Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC) - No Estado de Santa Catarina                     |           |     |       |    |     |    |     | 32.400.000  |
|                | - Obra concluída (% de execução física): 40                                                                  |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 32.400.000  |
| 2017.1J93      | Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)                                          | 26.781    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 2017.1J93.0041 | Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR) - No Estado do Paraná                    |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                   |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 1.000.000   |
| 2017.1J95      | Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)                               | 26.781    |     |       |    |     |    |     | 204.737.075 |
| 2017.1J95.0032 | Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES) - No Estado do Espírito Santo |           |     |       |    |     |    |     | 204.737.075 |
|                | - Obra executada (% de execução física): 39                                                                  |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 204.737.075 |
| 2017.1J98      | Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)                                          | 26.781    |     |       |    |     |    |     | 15.186.921  |
| 2017.1J98.0051 | Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT) - No Estado de Mato Grosso               |           |     |       |    |     |    |     | 15.186.921  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 57                                                                  |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 15.186.921  |
| 2017.10ZA      | Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)                                        | 26.781    |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
| 2017.10ZA.0031 | Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG) - No Estado de Minas Gerais            |           |     |       |    |     |    |     | 1.000.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 1                                                                   |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 1.000.000   |
| 2017.10ZB      | Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)                                          | 26.781    |     |       |    |     |    |     | 14.189.973  |
| 2017.10ZB.0023 | Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará                     |           |     |       |    |     |    |     | 14.189.973  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 61                                                                  |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 14.189.973  |
| 2017.10Z9      | Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)                                             | 26.781    |     |       |    |     |    |     | 20.931.630  |
| 2017.10Z9.0013 | Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM) - No Estado do Amazonas                     |           |     |       |    |     |    |     | 20.931.630  |
|                | - Obra concluída (% de execução física): 61                                                                  |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 20.931.630  |
| 2017.12LD      | Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)                          | 26.781    |     |       |    |     |    |     | 500.000     |

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
 Unidade: 39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                       | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 2017.12LD.0029 | Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA) - No Estado da Bahia                |           |     |       |    |     |    |     | 500.000     |
|                | - Obra concluída (% de execução física): 1                                                                              |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 500.000     |
| 2017.12LF      | Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)                                               | 26.781    |     |       |    |     |    |     | 3.000.000   |
| 2017.12LF.0043 | Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul              |           |     |       |    |     |    |     | 3.000.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 2                                                                              |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 3.000.000   |
| 2017.145V      | Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)                                                                                  | 26.781    |     |       |    |     |    |     | 25.000.000  |
| 2017.145V.0028 | Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE) - No Estado de Sergipe                                                           |           |     |       |    |     |    |     | 25.000.000  |
|                | - Obra concluída (% de execução física): 13                                                                             |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 25.000.000  |
| 2017.145X      | Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)                                                                                    | 26.781    |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
| 2017.145X.0033 | Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro                                                      |           |     |       |    |     |    |     | 5.000.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 8                                                                              |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 5.000.000   |
| 2017.157L      | Adequação da Infraestrutura Aeroportuária                                                                               | 26.781    |     |       |    |     |    |     | 20.390.632  |
| 2017.157L.0001 | Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional                                                                    |           |     |       |    |     |    |     | 20.390.632  |
|                | - Aeroporto adequado (unidade): 2                                                                                       |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 20.390.632  |
| 2017.7H34      | Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)                                                       | 26.781    |     |       |    |     |    |     | 1.800.000   |
| 2017.7H34.0035 | Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) - No Estado de São Paulo                              |           |     |       |    |     |    |     | 1.800.000   |
|                | - Área preparada (unidade): 1                                                                                           |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 1.800.000   |
| 2017.7J01      | Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)                               | 26.781    |     |       |    |     |    |     | 2.800.000   |
| 2017.7J01.0033 | Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro |           |     |       |    |     |    |     | 2.800.000   |
|                | - Obra executada (% de execução física): 6                                                                              |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 2.800.000   |
| 2017.7U24      | Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)                                             | 26.781    |     |       |    |     |    |     | 279.436     |
| 2017.7U24.0021 | Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA) - No Estado do Maranhão                     |           |     |       |    |     |    |     | 279.436     |
|                | - Aeroporto adequado (% de execução física): 2                                                                          |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 279.436     |
| 2017.7X48      | Modernização do Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto (PB)                                   | 26.781    |     |       |    |     |    |     | 20.000.000  |
| 2017.7X48.0025 | Modernização do Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto (PB) - No Estado da Paraíba            |           |     |       |    |     |    |     | 20.000.000  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 10                                                                             |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 20.000.000  |
| 2017.7X59      | Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)                                                                               | 26.781    |     |       |    |     |    |     | 40.000.000  |
| 2017.7X59.0042 | Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC) - No Estado de Santa Catarina                                                 |           |     |       |    |     |    |     | 40.000.000  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 10                                                                             |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 40.000.000  |
| 2017.7X60      | Construção de Novo Terminal de Passageiros no Aeroporto de Aracaju (SE)                                                 | 26.781    |     |       |    |     |    |     | 40.000.000  |
| 2017.7X60.0028 | Construção de Novo Terminal de Passageiros no Aeroporto de Aracaju (SE) - No Estado de Sergipe                          |           |     |       |    |     |    |     | 40.000.000  |
|                | - Obra executada (% de execução física): 10                                                                             |           | I   | 4-INV | 3  | 90  | 0  | 495 | 40.000.000  |
| Total          |                                                                                                                         |           |     |       |    |     |    |     | 721.485.550 |

**Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão****Quadro Síntese****R\$ 1,00**

Poder Executivo

Recursos de todas as Fontes

| Código/Especificação                                                                 |                                                 | Valor              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------|
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                 | <b>148.567.570</b> |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                 |                    |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                 | 148.567.570        |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                 |                    |
| 23 Comércio e Serviços                                                               |                                                 | 148.567.570        |
| <b>Subfunção</b>                                                                     |                                                 |                    |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 71.766.572         |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 76.800.998         |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                 |                    |
| 23 Comércio e Serviços                                                               |                                                 | 148.567.570        |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 76.800.998         |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 71.766.572         |
| <b>Unidade</b>                                                                       |                                                 |                    |
| 47206 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES                   |                                                 | 147.377.348        |
| 47216 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF      |                                                 | 1.190.222          |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                 |                    |
| 6.0.0.0.00.00                                                                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 148.567.570        |
| 6.1.0.0.00.00                                                                        | Recursos Próprios                               | 148.567.570        |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                 | 148.567.570        |

**Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**  
**Unidade: 47206 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**

**Quadro Síntese**

**R\$ 1,00**

*Recursos de todas as Fontes*

| <i>Código/Especificação</i>          |                                                                                 | <i>Valor</i>       |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>TOTAL</b>                         |                                                                                 | <b>147.377.348</b> |
| <b>Programa</b>                      |                                                                                 |                    |
| 0807                                 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | 147.377.348        |
| <b>Função</b>                        |                                                                                 |                    |
| 23                                   | Comércio e Serviços                                                             | 147.377.348        |
| <b>Subunção</b>                      |                                                                                 |                    |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 71.600.372         |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 75.776.976         |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                                                 |                    |
| 23                                   | Comércio e Serviços                                                             | 147.377.348        |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 75.776.976         |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 71.600.372         |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                                                 |                    |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento                                 | 147.377.348        |
| 6.1.0.0.00.00                        | Recursos Próprios                                                               | 147.377.348        |
| 6.1.1.0.00.00                        | Geração Própria                                                                 | 147.377.348        |

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
 Unidade: 47206 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00  
 Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor       |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-------------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais            |           |     |       |    |     |    |     | 147.377.348 |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                     | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 39.645.160  |
| 0807.4101.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional                                          |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 39.645.160  |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                   | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 13.853.408  |
| 0807.4102.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional        |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 13.853.408  |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento            | 23.126    |     |       |    |     |    |     | 75.776.976  |
| 0807.4103.0001 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 75.776.976  |
| 0807.3286      | Instalação de Bens Imóveis                                                                 | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 18.101.804  |
| 0807.3286.0033 | Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro                                   |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 18.101.804  |
|                | - Imóvel instalado (unidade): 1                                                            |           | I   | 4-INV | 4  | 90  | 0  | 495 | 18.101.804  |
| Total          |                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 147.377.348 |

**Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**  
**Unidade: 47216 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF**

**Quadro Síntese**

**R\$ 1,00**

*Recursos de todas as Fontes*

| <i>Código/Especificação</i>          |                                                                                 | <i>Valor</i>     |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>TOTAL</b>                         |                                                                                 | <b>1.190.222</b> |
| <b>Programa</b>                      |                                                                                 |                  |
| 0807                                 | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais | 1.190.222        |
| <b>Função</b>                        |                                                                                 |                  |
| 23                                   | Comércio e Serviços                                                             | 1.190.222        |
| <b>Subunção</b>                      |                                                                                 |                  |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 166.200          |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 1.024.022        |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> |                                                                                 |                  |
| 23                                   | Comércio e Serviços                                                             | 1.190.222        |
| 126                                  | Tecnologia da Informação                                                        | 1.024.022        |
| 122                                  | Administração Geral                                                             | 166.200          |
| <b>Fonte de Financiamento</b>        |                                                                                 |                  |
| 6.0.0.0.00.00                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento                                 | 1.190.222        |
| 6.1.0.0.00.00                        | Recursos Próprios                                                               | 1.190.222        |
| 6.1.1.0.00.00                        | Geração Própria                                                                 | 1.190.222        |

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Unidade: 47216 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                          | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais            |           |     |       |    |     |    |     | 1.190.222 |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                   | 23.122    |     |       |    |     |    |     | 166.200   |
| 0807.4102.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional        |           |     |       |    |     |    |     | 166.200   |
|                |                                                                                            |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 166.200   |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento            | 23.126    |     |       |    |     |    |     | 1.024.022 |
| 0807.4103.0001 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional |           |     |       |    |     |    |     | 1.024.022 |
|                |                                                                                            |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 1.024.022 |
| Total          |                                                                                            |           |     |       |    |     |    |     | 1.190.222 |



**Órgão: 52000 Ministério da Defesa****Quadro Síntese**

Poder Executivo

**R\$ 1,00**

Recursos de todas as Fontes

| Código/Especificação                                                                 |                                                 | Valor            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------|
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                 | <b>6.941.315</b> |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                 |                  |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                 | 6.941.315        |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                 |                  |
| 05 Defesa Nacional                                                                   |                                                 | 6.941.315        |
| <b>Subfunção</b>                                                                     |                                                 |                  |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 6.730.315        |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 211.000          |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                 |                  |
| 05 Defesa Nacional                                                                   |                                                 | 6.941.315        |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 211.000          |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 6.730.315        |
| <b>Unidade</b>                                                                       |                                                 |                  |
| 52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON                                |                                                 | 6.941.315        |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                 |                  |
| 6.0.0.0.00.00                                                                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 6.941.315        |
| 6.1.0.0.00.00                                                                        | Recursos Próprios                               | 6.941.315        |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                 | 6.941.315        |

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Quadro Síntese

|                                                                                      |                                                 | R\$ 1,00                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                                                      |                                                 | Recursos de todas as Fontes |
| Código/Especificação                                                                 |                                                 | Valor                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                         |                                                 | <b>6.941.315</b>            |
| <b>Programa</b>                                                                      |                                                 |                             |
| 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais |                                                 | 6.941.315                   |
| <b>Função</b>                                                                        |                                                 |                             |
| 05 Defesa Nacional                                                                   |                                                 | 6.941.315                   |
| <b>Subunção</b>                                                                      |                                                 |                             |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 6.730.315                   |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 211.000                     |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b>                                                 |                                                 |                             |
| 05 Defesa Nacional                                                                   |                                                 | 6.941.315                   |
| 126 Tecnologia da Informação                                                         |                                                 | 211.000                     |
| 122 Administração Geral                                                              |                                                 | 6.730.315                   |
| <b>Fonte de Financiamento</b>                                                        |                                                 |                             |
| 6.0.0.0.00.00                                                                        | Recursos de Capital - Orçamento de Investimento | 6.941.315                   |
| 6.1.0.0.00.00                                                                        | Recursos Próprios                               | 6.941.315                   |
| 6.1.1.0.00.00                                                                        | Geração Própria                                 | 6.941.315                   |

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
 Unidade: 52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Quadro dos Créditos Orçamentários

R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Produto/Localização                                                                                                                                   | Funcional | Esf | GND   | RP | Mod | IU | Fte | Valor     |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|----|-----|----|-----|-----------|
| 0807           | Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 6.941.315 |
| 0807.4101      | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis                                                                                                                              | 05.122    |     |       |    |     |    |     | 1.381.416 |
| 0807.4101.0001 | Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional                                                                                                                   |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 1.381.416 |
| 0807.4102      | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                                                                                            | 05.122    |     |       |    |     |    |     | 278.200   |
| 0807.4102.0033 | Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro                                                              |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 278.200   |
| 0807.4103      | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento                                                                                     | 05.126    |     |       |    |     |    |     | 211.000   |
| 0807.4103.0033 | Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro                                                       |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 211.000   |
| 0807.15BJ      | Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação                                                                                                       | 05.122    |     |       |    |     |    |     | 800.000   |
| 0807.15BJ.0033 | Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação - No Estado do Rio de Janeiro                                                                         |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 800.000   |
| 0807.15BL      | Implantação de uma Linha de Tratamento Superficial de Aplicação de Cromo-Duro                                                                                       | 05.122    |     |       |    |     |    |     | 450.000   |
| 0807.15BL.0033 | Implantação de uma Linha de Tratamento Superficial de Aplicação de Cromo-Duro - No Estado do Rio de Janeiro                                                         |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 450.000   |
| 0807.15LV      | Revitalização do Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói                                                                                        | 05.122    |     |       |    |     |    |     | 1.600.000 |
| 0807.15LV.0033 | Revitalização do Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói - No Estado do Rio de Janeiro                                                          |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 1.600.000 |
| 0807.15LW      | Implantação de Melhoria no Processo de Desmilitarização                                                                                                             | 05.122    |     |       |    |     |    |     | 250.000   |
| 0807.15LW.0033 | Implantação de Melhoria no Processo de Desmilitarização - No Estado do Rio de Janeiro                                                                               |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 250.000   |
| 0807.15LX      | Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Lavagem dos Estojes                                                                                              | 05.122    |     |       |    |     |    |     | 500.000   |
| 0807.15LX.0033 | Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Lavagem dos Estojes - No Estado do Rio de Janeiro                                                                |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 500.000   |
| 0807.15N2      | Reestruturação do Website de Cartas e Produtos Náuticos                                                                                                             | 05.122    |     |       |    |     |    |     | 1.100.000 |
| 0807.15N2.0033 | Reestruturação do Website de Cartas e Produtos Náuticos - No Estado do Rio de Janeiro                                                                               |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 1.100.000 |
| 0807.1530      | Implantação de Área para Atendimento à Catalogação de Materiais de Empresas Brasileiras para Atendimento à Demanda das Forças Armadas                               | 05.122    |     |       |    |     |    |     | 370.699   |
| 0807.1530.0033 | Implantação de Área para Atendimento à Catalogação de Materiais de Empresas Brasileiras para Atendimento à Demanda das Forças Armadas - No Estado do Rio de Janeiro |           | I   | 4-INV | 2  | 90  | 0  | 495 | 370.699   |
| Total          |                                                                                                                                                                     |           |     |       |    |     |    |     | 6.941.315 |